

ALMANAK DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO

DE 1864 - VIGESIMO-PRIMEIRO ANNO (SEGUNDA SÉRIE XIV).

OBRAS NECESSARIAS A TODOS OS CIDADÃOS
À VENDA NA
LIVRARIA UNIVERSAL
DE
E. & H. LAEMMERT
Rua da Quitanda, 77

MANUAL
DO
EDIFICANTE, DO PROPRIETARIO E DO INQUILINO

Ou Novo Tratado dos direitos e obrigações sobre a edificação de casas e acerca do arrendamento ou aluguel das mesmas, conforme o direito romano, patrio e uso das nações; seguido da exposição das acções judiciais que competem ao edificante, ao proprietario e ao inquilino; pelo Dr. Antonio Ribeiro de Moura. 1 volume brochado, Rs. 5\$500
Encadernado Rs. 6\$000

O assumpto desta obra, em que se expõem com toda a clareza os direitos e obrigações que as leis prescrevem aos que edificam casas, aos proprietarios e aos inquilinos, terminado pela exposição do modo pratico de intentar as acções competentes para fazer valer os ditos direitos e obrigações, dispensa qualquer recommendação que se possa fazer acerca da utilidade que a dita obra deve prestar a todas as classes da sociedade, que está dividida em proprietarios e inquilinos, para os quaes constitue um conselheiro precioso que os poderá guiar no labyrintho desta complicada legislação.

NOVISSIMA GUIA
PARA
ELEITORES E VOTANTES

Contendo a lei regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846, para as camaras legislativas, assembleas provinciaes, camaras municipaes e juizes de paz do Imperio do Brasil, acompanhada das resoluções do conselho de estado, avisos, ordens e portarias até ao presente, esclarecendo ou alterando os seus artigos, e dos decretos e instrucções de 1855, 1856 e 1860, alterando a lei de 1846.

ORGANISADA POR
JOSINO DO NASCIMENTO SILVA
Do Conselho de S. M. o Imperador, Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

1 volume brochado, Rs. 2\$000; encadernado, Rs. 2\$500

A presente publicação organizada, commentada e posta ao alcance de todas as intelligencias por meio de numerosas annotações e esclarecimentos, veio remediar uma grande falta; pois esta edição nada deixa a desejar quanto á clareza das suas explicações, e se acha completa até o presente.

REDUÇÃO DE PREÇO.

L'OYAPOC ET L'AMAZONE

QUESTION

BRÉSILIENNE ET FRANÇAISE

PAR

Joaquim Gaetano da Silva

Membre honoraire de l'Institut Historique et Géographique du Brésil;

Membre de la Société de Géographie de Paris;

Ex-Chargé d'Affaires du Brésil en Hollande, etc., etc.

A presente obra em dois grossos volumes, que mereceu os maiores elogios ás pessoas competentes por tratar de um modo magistral uma importante questão brasileira, que mais cedo ou mais tarde ha de ser aventada e discutida, deve interessar aos homens d'Estado e a todos que se occupão das cousas do Brasil. Tendo sido seu elevado preço até agora um obstaculo á maior extracção, annuncia a Livraria Universal de Eduardo & Henrique Laemmert que se acha habilitada a ceder a mesma obra por Cinco Mil Réis, em vez do preço primitivo de Rs. 12\$000.

MANUAL DO CIDADÃO BRASILEIRO

Obra completa em 12 volumes, contendo: o 1º, Constituição Política do Imperio do Brasil; o 2º, Código Criminal; o 3º, Lei nova da Guarda Nacional, edição de 1861; o 4º, Arte de requerer em Juizo ou Novo Advogado do Povo; o 5º e 6º, o Conselheiro fiel do Povo; o 7º, Novissima Guia dos Eleitores e dos Volantes, com a lei de 1846 e as suas recentes alterações; o 8º, Regimento das Camaras Municipaes; o 9º e 10º, Guia Pratica do Povo; o 11º, Manual do Leigo em materia civil e criminal; o 12º, Livro das Terras. Preço dos 12 volumes brochados, Rs. 16\$000; encadernados. Rs. 20\$000

Ha a mesma obra em 15 volumes, contendo tambem o Código do Processo annotado por Josino do Nascimento Silva, e o Advogado Commercial. Encadernado. . . Rs. 28\$000

Collecção preciosa incluindo o conhecimento das materias mais essenciaes que todo o cidadão deve saber, habilitando-o ao mesmo tempo a desempenhar satisfactoriamente aquelles empregos para cujo exercicio póde ser chamado.

MANUAL ABREVIADO DO CIDADÃO

Em um só volume, contendo a Constituição Política do Imperio do Brasil, Código Criminal annotado, Código do Processo, com mais de 500 notas do Conselheiro Josino do Nascimento Silva, publicado em 1860. Tudo em um grosso volume, com folhas em branco no fim. Encadernado. Rs. 10\$000

REGIMENTO DAS CUSTAS JUDICIARIAS

Approvado pelo Decreto n. 1569 de 3 de Março de 1855, 2ª edição, augmentada com as Decisões do Governo, por Manoel Jesuino Ferreira, Bacharel em Sciencias Sociaes e Juridicas pela Faculdade do Recife, e Primeiro Official da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

Um volume brochado. Rs. 1\$000; encadernado. . . Rs. 1\$300



JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA

Patriarcha da Independência do Brasil

N.º 13 de Junho 1763; F.º 6 de Abril 1838.

ALMANAK

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO BISSEXTO DE

1864

FUNDADO

POR

Eduardo von Laemmert

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O GRÃO-DUQUE DE BADEN

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa

da Real Ordem Portuguesa de N. S. Jesus Christo

da Ordem Grãa-Ducal Badense do Leão de Zaehringue

e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica

Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil

e honorario da Imperial Associação Typographica Fluminense.

REDIGIDO POR

CARLOS GUILHERME HARING

CIDADÃO BRASILEIRO

ACTUAL PRESIDENTE DA IMPERIAL ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

VIGESIMO-PRIMEIRO ANNO

(SEGUNDA SÉRIE XIV)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA N.º 77

1864

ADVERTENCIA

Entra o Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro, no vigesimo primeiro anno da sua idade. É para o homem o periodo da sua emancipação; é para um repositório litterario, mais do que emancipação, completa vetustez. Se em toda a parte do mundo, 21 annos de esforços nunca desmentidos, para bem servir ao publico, são titulos para consideração, duplamente o devem ser em terra onde tão debeis são as animações para semelhantes commettimentos.

Este livro, que se publica ao mais vil preço em todo o Imperio, continúa desprovido de toda a protecção official, comquanto na sua collecção achem os homens de Estado, não menos que os homens do mundo, não só os conhecimentos quotidianamente necessarios, mas vastos elementos para trabalhos de ordem legislativa, administrativa, historica e litteraria. É de crer, que em presença da nossa perseverança, acabe o governo do paiz, reconhecendo a utilidade destes subsidios e a justiça de não fazer recahir exclusivamente sobre tão fracos hombros os sacrificios impostos pela nunca desmentida regularidade

de semelhante publicação. Todas as idéas precisam do seu tempo para amadurecerem ; esta, embora elle venha tarde, sem duvida o terá tambem.

As difficuldades com que annualmente lutamos para esta publicação, outras accrescêrão este anno.

Pela primeira vez a abertura da Assembléa Legislativa se verificou em principio de Janeiro ; e sendo nova a Camara dos Deputados , levou a constituir-se até meados de Fevereiro. Logo no primeiro mez do anno , se verificou uma nova mudança de Ministerio , á qual se seguirão numerosas alterações no pessoal da administração e em diversos serviços publicos. É tambem este o periodo em que, pela ausencia de muitos dos habitantes, e pela grande locomoção desta cidade, se torna mais difficil fixar tão moveis residencias.

Tivemos tambem este anno que lamentar o grande atrazo que houve na recepção da maior parte dos artigos da Provincia, solicitados no mez de Outubro ; muitos delles ainda no mez de Janeiro se não achavão em nosso poder. É possivel que, para este resultado concorresse o máo estado dos caminhos e consecutivamente dos correios, mas o certo é que, dessa fórma, motivo de força maior nos impossibilitou de satisfazer mais cedo aos nossos compromissos.

Tambem nos cumpre observar , que em muitos artigos que recebemos de diversas repartições , faltão as moradas. Não havendo materialmente o tempo necessario para preencher desde já esta lacuna no corpo do Almanak , passamos a duplicar esforços, esperando que, na *Guia do Rio de Janeiro* ou *Indicador alphabetico*, poderemos satisfazer a curiosidade do leitor, nos pontos em que isso nos houvesse sido impossivel aqui, por deficiencia de informações officiaes.

Havendo recebido unanime approvação do publico em apresentarmos os extractos dos relatorios dos varios Ministros de Estado durante o anno findo , julgamos cumprir um desejo geral, seguindo o mesmo systema.

Na terceira parte do Almanak de 1864, achará o leitor a grande variedade usual, de esclarecimentos, informações, avisos, leis, regulamentos, ordens, e emfim as copiosas noticias que dão constantemente a este annuario um caracter de actualidade, que torna cada um destes volumes uma especie de marco milliar, que vai consecutivamente medindo o caminho que adiantamos na estrada do progresso.

Acerca do livro, nada mais nos cumpre dizer. Estamos tão costumados á benevolencia do publico, que toda a nossa aspiração se limita a nunca desmerecê-la. Sobre os nossos esforços a elle compete julgar.

Aos illustres cavalheiros que nos favorecerão com sua coadjuvação ou seus valiosos esclarecimentos, testemunhamos toda a nossa gratidão. Aquelles que protegem uma tão patriotica empreza, promovendo a sua vulgarisação, somos não menos devedores das mais vivas expressões do nosso reconhecimento. Finalmente, no tocante ás imperfeições que neste livro se encontrarem, considerando que só em fins de Dezembro pudemos dar principio á impressão de tão volumosa obra, e que as mil minucias a que este interminavel trabalho nos obriga, embora este pareça material, excede quasi á força humana, esperamos ser pelo Publico graciosamente desculpados.

A REDACÇÃO.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1864.



INTRODUCCÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	3	Letra do Martyrologio.....	c
Epacta.....	XII	Indicção Romana.....	7
Cyclo solar.....	25	Periodo Juliano.....	6577
Letra dominical.....	CB		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.....	24 de Janeiro.
Cinza.....	10 de Fevereiro.
Pascoa.....	27 de Março.
Ladainhas.....	2, 3 e 4 de Maio.
Ascensão.....	5 de Maio.
Espirito-Santo.....	15 de Maio.
Santissima Trindade.....	22 de Maio.
Corpo de Deos.....	26 de Maio.
SS. Coração de Jesus.....	3 de Junho.
1ª Dominga do Advento.....	27 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras.....	17, 10 e 20 de Fevereiro.
As segundas.....	18, 20 e 21 de Maio.
As tercelras.....	21, 23 e 24 de Setembro.
As quartas.....	14, 16 e 17 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

O *Outono* principia a 20 de Março, ás 5 h. 19' 23" da manhã.
O *Inverno* principia a 21 de Junho, á 1 h. 59' 2" da manhã.
A *Primavera* principia a 22 de Setembro, ás 4 h. 21' 22" da tarde.
O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 10 h. 10' 51" da manhã.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 Um decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " " ".....	4 horas 48 minutos.
0.3 " " " ".....	7 horas 12 minutos.
0.4 " " " ".....	9 horas 36 minutos.
0.5 " " " ".....	12 horas 0 minutos.
0.6 " " " ".....	14 horas 24 minutos.
0.7 " " " ".....	16 horas 48 minutos.
0.8 " " " ".....	19 horas 12 minutos.
0.9 " " " ".....	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

Neste anno de 1864, haverão dous Eclipses, ambos do Sol.

O 1º a 5 de Maio, invisível para o Rio de Janeiro.

O 2º a 30 de Outubro, dito.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- Nova, Lua nova.
- Crescente, Quarto crescente.
- ⊙ Cheia, Lua cheia.
- ⊙ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na forma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*. F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; Conv. Convento; Cap. Capella, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passam para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinza até ao primeiro Domingo depois da Pascoa; e desde o primeiro Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 2 horas 49' 44" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 2, ás 4 horas 46' 38" da manhã.
- ☾ Nova a 9, ás 4 horas 53' 8" da manhã.
- ☾ Cresc. a 15, ás 8 horas 13' 32" da tarde.
- ☾ Cheia a 23, ás 7 horas 10' 32" da tarde.
- ☾ Ming. a 31, ás 9 horas 24' 50" da tarde.

Perigéo a 9, ás 11 horas da tarde. Apogéo a 24, ás 6 horas da tarde.

1 Sexta	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. (Dias da Lua.)	21,7
2 Sabb.	☾ S. Isidoro, B. M. Não ha despacho até o dia 31.	22,7
3 Dom.	S. Antero, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva, V.	23,7
4 Segunda	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.	24,7
5 Terça	S. Simeão Estelita; S. Telesforo, P. M.; S. Apollinaria, V.	25,7
6 Quarta	✠ DIA DE REIS. Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côte.	26,7
7 Quinta	S. Theodoro, Monge.	27,7
8 Sexta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	28,7
9 Sabb.	☾ S. Julião, M.	0,2
10 Dom.	S. Paulo I, Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.	1,2
11 Segunda	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	2,2
12 Terça	S. Salyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	3,2
13 Quarta	S. Hilario, B.	4,2
14 Quinta	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	5,2
15 Sexta	☾ S. Amaro, Ab.	6,2
16 Sabb.	Os Santos Martyres de Marrocos, Fl.; S. Marcello, P. M.	7,2
17 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. S. Anião, Ab.	8,2
18 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	9,2
19 Terça	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	10,2
20 Quarta	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M.	11,2
21 Quinta	S. Ignez, V. M.	12,2
22 Sexta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.	13,2
23 Sabb.	☾ Os Desposorios de N. Senhora com S. Jesé; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.	14,2
24 Dom.	Septuagesima. N. Sra. da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.	15,2
25 Segunda	A Conversão de S. Paulo, Ap.	16,2
26 Terça	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	17,2
27 Quarta	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. Procissão de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.	18,2
28 Quinta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.	19,2
29 Sexta	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	20,2
30 Sabb.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	21,2
31 Dom.	☾ Sexagesima. S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano B.	22,2

FEVEREIRO

Tem 29 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, às 11 horas 9' 28" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 7, às 3 horas 17' 14" da tarde.
- ☾ Cresc. a 14, às 10 horas 31' 44" da manhã.
- ☾ Cheia a 22, às 2 horas 8' 26" da tarde.

Perigéo a 7, ao meio-dia. Apogéo a 20, às 6 horas da tarde.

1 Segunda	S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	23,2
2 Terça	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	24,2
3 Quarta	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	25,2
4 Quinta	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.	26,2
5 Sexta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	27,2
6 Sabb.	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.	28,2
7 Dom.	☉ Quinquagesima. S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra.	29,2
8 Segunda	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	0,7
9 Terça	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dor de dentes.	1,7
10 Quarta	de Cinza. (Jejum até à Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A. Proc. à tarde pela Ven. Ordem Terceira da Penitencia.	2,7
11 Quinta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundadores dos Servitas.	3,7
12 Sexta	S. Eulalia, V. M.	4,7
13 Sabb.	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.	5,7
14 Dom.	☾ 1º da Quaresma. S. Valentim, M.	6,7
15 Segunda	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.	7,7
16 Terça	S. Porfirio, M.	8,7
17 Quarta	(Temp.) S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	9,7
18 Quinta	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M. Vai, à noite, a Imagem do Sr. dos Passos da Cap. Imp. para a Mis. acompanhada por S. M. o Imperador.	10,7
19 Sexta	(Temp.) S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D. Proc. à tarde do Sr. dos Passos, da Mis. para a Cap. Imp.	11,7
20 Sabb.	(Temp.) S. Eleuterio, B. M.	12,7
21 Dom.	2º da Quaresma. S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	13,7
22 Segunda	☾ A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.	14,7
23 Terça	S. Lazaro, Monge.	15,7
24 Quarta	S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	16,7
25 Quinta	S. Mathias, Ap.	17,7
26 Sexta	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	18,7
27 Sabb.	S. Torquato, M., Arceb. de Braga.	19,7
28 Dom.	3º da Quaresma. S. Leandro, Arcebispo de Sevilha.	20,7
29 Segunda	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasl. 2º de S. Agostinho.	21,7

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 5 horas 19' 23" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 1, ás 10 horas 19' 2" da manhã.
 ☾ Nova a 8, a 1 hora 6' 38" da manhã.
 ☾ Cresc. a 15, ás 3 horas 14' 50" da manhã.
 ☾ Cheia a 23, ás 7 horas 31' 44" da manhã.
 ☾ Ming. a 30, ás 7 horas 27' 20" da tarde.

Perigéo a 6, ás 11 horas da tarde. Apogéo a 19, ás 5 horas da manhã.

1 Terça	☾ S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port.	22,7
2 Quarta	S. Simplicio, P.	23,7
3 Quinta	S. Hemeterio, M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	24,7
4 Sexta	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.	25,7
5 Sabb.	S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.	26,7
6 Dom.	4º da Quaresma. S. Olegario, B.; S. Colcta, V. F.	27,7
7 Segunda	S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igr.; S. Perpetua e S. Felicidade, Mm.	28,7
8 Terça	☾ S. João de Deos, Fund. dos Religiosos da Hospitalidade.	0,3
9 Quarta	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	1,3
10 Quinta	S. Militão e os seus 39 Comp., Mm.; o B. Pedro de Jeremias, D.	2,3
11 Sexta	S. Candido, M. <i>Faz annos a Seren. Princesa D. JANUARIA (42).</i>	3,3
12 Sabb.	S. Gregorio, P., Dr. da Igreja.	4,3
13 Dom.	<i>da Paixão.</i> A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.	5,3
14 Segunda	Trasladação de S. Boaventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (42).</i>	6,3
15 Terça	☾ S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinbos, Soldado, M.	7,3
16 Quarta	S. Cyriaco, M.	8,3
17 Quinta	S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	9,3
18 Sexta	AS SETE DORES DE NOSSA SENHORA. S. Gabriel Achanjo. <i>Proc. do Triumpbo, á tarde, pela Ven. Ordem Terceira do Carmo.</i>	10,3
19 Sabb.	S. José, Esposo de Nossa Senhora.	11,3
20 Dom.	<i>de Ramos.</i> S. Martinho Dumiense. Arceb. de Braga.	12,3
21 Segunda	S. Bento, Ab.	13,3
22 Terça	S. Emygdio, B. M.; S. Benevenuto, B. F.; S. Ambrosio de Senna, D.	14,3
23 Quarta	<i>de Trévas.</i> ☼ S. Felix e seus Companheiros, Mm.	15,3
24 Quinta	<i>de Endoenças</i> (☼ <i>do meio-dia em diante</i>). S. Marcos, M.	16,3
25 Sexta	<i>da Paixão</i> (☼ <i>até ao meio-dia</i>). S. Quirino e seus 262 Comp. Mm. <i>Proc. do Enterro do Senhor á noite pelos Terceiros do Carmo. Anniversario do juramento da Constituição Política do Imperio. (A Festa da Annunciação de N. Sra. é transferida para o dia 4 de Abril.)</i>	17,3
26 Sabb.	<i>d'Alleluia.</i> S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	18,3
27 Dom.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Roberto.	19,3
28 Segunda	1ª OITAVA. S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorothea, Mm.	20,3
29 Terça	2ª OITAVA. S. Bertholdo, C.; S. Jonas e seus Comp., Mm.	21,3
30 Quarta	☾ S. João Climaco, A.	22,3
31 Quinta	S. Balbina, V.; S. Benjamim, M.; S. Anselmo, M.	23,3

ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 19, ás 5 horas 21' 42" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 6, ás 10 horas 56' 20" da manhã.
- ☾ Cresc. a 13, ás 9 horas 16' 32" da tarde.
- ☾ Cheia a 21, ás 10 horas 26' 20" da tarde.
- ☾ Ming. a 29, a 1 hora 41' 50" da manhã.

Perigéo a 4, ás 3 h. da manhã. Apogéo a 15, ás 11 horas da tarde.

1 Sexta	S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	24,3
2 Sabb.	S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos; S. Maria Egypciaca.	25,3
3 Dom.	da Pascoela. S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	26,3
4 Segunda	✠ ANNUNCIACÃO E PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.	27,3
5 Terça	S. Vicente Ferrer, D.	28,3
6 Quarta	☉ S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.	29,3
7 Quinta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Epifanio, B. M.	0,9
8 Sexta	S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.	1,9
9 Sabb.	S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica.	2,9
10 Dom.	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	3,9
11 Segunda	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte-Real, A.	4,9
12 Terça	S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.	5,9
13 Quarta	☾ S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	6,9
14 Quinta	S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, D.	7,9
15 Sexta	S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.	8,9
16 Sabb.	S. Engracia, V. M., Port.; S. Fructuoso, Arc. de Braga.	9,9
17 Dom.	O PATROCÍNIO DE S. JOSÉ. S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Portuguez. <i>Festa de S. José na sua matriz e na Igreja da Mãe dos Homens.</i>	10,9
18 Segunda	S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	11,9
19 Terça	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.	12,9
20 Quarta	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.	13,9
21 Quinta	☉ S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	14,9
22 Sexta	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portug.	15,9
23 Sabb.	S. Jorge, M., Defensor do Imperio.	16,9
✠ 24 Dom.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Fidelis de Sigma- ringa, M., Capuch.; S. Honorio, B. <i>Festa na Igreja da Mãe dos Homens.</i>	17,9
25 Segunda	S. Marcos, Evangelista.	18,9
26 Terça	S. Pedro de Rates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcel- lino, Pp. Mm.	19,9
27 Quarta	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima.	20,9
28 Quinta	S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; o B. Lucio, F.	21,9
29 Sexta	☾ S. Pedro, M. D.	22,9
30 Sabb.	S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino Servita.	23,9

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 20, ás 5 horas 26' 29" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Nova a 5, ás 9 horas 21' 20" da tarde.
 ☾ Cresc. a 13, ás 3 horas 27' 39" da tarde.
 ☾ Cheia a 21, ás 10 horas 31' 38" da manhã.
 ☾ Ming. a 28, ás 6 horas 28' 14" da manhã.

Perigéo a 1, ás 8 horas da manhã. Apogéo a 12, ás 6 horas da tarde.
 Perigéo a 26, ás 9 horas da manhã.

1 Dom.	A MATERNIDADE DE N. SENHORA. S. Felipe e S. Thiago, App.	24,9
2 Segunda	(Hoje abstinencia de carne.) S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	25,9
3 Terça	(Hoje abstinencia de carne.) Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.	26,9
4 Quarta	(Jejum.) S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.	27,9
5 Quinta	☉ ✠ ASCENSÃO DE NOSSO SENHOR. S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M. C.; Conversão de S. Agostinho.	28,9
6 Sexta	S. João ante portam latínham; S. João Damasceno.	0,5
7 Sabb.	S. Estanisláo, B. M.	1,5
8 Dom.	Apparição de S. Miguel Archanjo. Festa do Sr. dos Passos na Cap. Imperial	2,5
9 Segunda	S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	3,5
10 Terça	S. Antonino, Arc. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	4,5
11 Quarta	S. Anastacio, M.; S. Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.	5,5
12 Quinta	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.	6,5
13 Sexta	☾ N. Sra. dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.	7,5
14 Sabb.	(Jejum.) S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio.	8,5
15 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	9,5
16 Segunda	1ª OITAVA. S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.	10,5
17 Terça	2ª OITAVA. S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	11,5
18 Quarta	(Temp. Jej.) S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.	12,5
19 Quinta	S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.	13,5
20 Sexta	(Temp. Jej.) S. Bernardino de Seuna; a B. Columba de Riete, V. D.	14,5
21 Sabb.	☉ (Temp. Jej.) S. Manços, M., 1º Bispo de Evora.	15,5
22 Dom.	DA SS. TRINDADE. S. Rita de Cassia, Viuva, A.	16,5
23 Segunda	(Jejum.) S. Basílio, Arc. de Braga; S. Desiderio, B. M.	17,5
24 Terça	NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.	18,5
25 Quarta	S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	19,5
26 Quinta	✠ CORPO DE DEOS. S. Felipe Nery, Fund. da Congregação do Oratorio.	20,5
27 Sexta	S. João, P. M.; o Veneravel Beda.	21,5
28 Sabb.	☉ S. Germano, B.; S. Emilio e seus Companheiros, Mm.	22,5
29 Dom.	S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	23,5
30 Segunda	S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	24,5
31 Terça	S. Angela de Mericia, V.; S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, D.	25,5

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, às 4 horas 59' 2" da manhã.

LUNAÇÕES.

☉ Nova a 4, às 8 horas 47' 38" da manhã.

☾ Cresc. a 12, às 8 horas 53' 44" da manhã.

☽ Cheia a 19, às 8 horas 1' 38" da tarde.

☾ Ming. a 26, às 11 horas 20' 20" da manhã.

Apogeo a 10, ao meio-dia. Perigeo a 22, às 10 horas da manhã.

1 Quarta	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M.	26,5
2 Quinta	S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo, Mm.	27,5
3 Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga; o B. André de Hispello, F.; S. Laurentino, M.	28,5
4 Sabb.	☉ S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	0,0
5 Dom.	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	1,0
6 Segunda	S. Norberto, B., Fundador da Ordem Presmontratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.	2,0
7 Terça	S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.	3,0
8 Quarta	S. Salustiano; S. Severino, B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita.	4,0
9 Quinta	S. Primo e S. Feliciano, Mm.; S. Melania, C.	5,0
10 Sexta	S. Margarida, Rainha de Escossia.	6,0
11 Sabb.	S. Barnabé, Ap.	7,0
12 Dom.	☉ S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.	8,0
13 Segunda	S. Antonio de Lisboa.	9,0
14 Terça	S. Basilio Magno, B.; S. Ellsen, Propheta.	10,0
15 Quarta	S. Vito; S. Modesto e S. Crescência, Mm.	11,0
16 Quinta	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B. <i>Anniversario da elevação de Sua Santidade Pio IX ao Solio Pontificio.</i>	12,0
17 Sexta	S. Manoel, Advogado da paciência, e seus Irs., Mm.; a B. The-reza, Rainha de Leão, Port., Viuva.	13,0
18 Sabb.	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.	14,0
19 Dom.	☽ S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	15,0
20 Segunda	S. Silverio, P. M.	16,0
21 Terça	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	17,0
22 Quarta	S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.	18,0
23 Quinta	(Jej.) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	19,0
24 Sexta	✠ Nascimento de S. João Baptista.	20,0
25 Sabb.	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.	21,0
26 Dom.	☾ NOSSA SENHORA DA PUREZA. S. João e S. Paulo, Irs. Mm.	22,0
27 Segunda	S. Ladislão, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.	23,0
28 Terça	(Jejum.) S. Leão II, Papa.	24,0
29 Quarta	✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.	25,0
30 Quinta	S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliania, M.	26,0

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, às 6 horas 17' 50" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 3, às 9 horas 33' 31" da manhã.
 ☾ Cresc. a 12, a 0 hora 58' 32" da manhã.
 ☽ Cheia a 19, às 3 horas 42' 32" da manhã.
 ☾ Ming. a 25, às 5 horas 53' 26" da tarde.

Apogéo a 8, às 5 horas da tarde. Perigéo a 20, às 11 horas da manhã.

1 Sexta	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Arão, Mm.	27,0
2 Sabb.	(✠ <i>No Arceb. da Bahia.</i>) Visitação de N. Sra.; S. Processo e S. Martiniano, Mm. <i>Proc. de manhã da Cap. Imp. para a mesma.</i>	28,0
3 Dom.	☉ O PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE N. SR. JESUS CHRISTO. S. Jacintho, M.	29,0
4 Segunda	S. Isabel, Rainha de Portugal, F.	0,5
5 Terça	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.	1,5
6 Quarta	S. Domingas, V. M.; S. Isaias, Propheta.	2,5
7 Quinta	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.	3,5
8 Sexta	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	4,5
9 Sabb.	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	5,5
10 Dom.	S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	6,5
11 Segunda	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.	7,5
12 Terça	☾ S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.	8,5
13 Quarta	S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princesa a Sra. D. LEOPOLDINA (17).</i>	9,5
14 Quinta	S. Boaventura, B. Cardeal, F.	10,5
15 Sexta	S. Camillo de Lelis; S. Henrique, Imperador.	11,5
16 Sabb.	Triumpho da Santa Cruz. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.	12,5
17 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Aleixo.	13,5
18 Segunda	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	14,5
19 Terça	☽ S. Vicente de Paulo; o B. João de Ducia, F.; S. Justa e S. Rufina, Mm. <i>Faz annos S. A. I. o Príncipe D. Luiz, Conde d'Aquila (40).</i>	15,5
20 Quarta	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.	16,5
21 Quinta	S. Praxedes, V.; S. Claudio, S. Justo e S. Serundino e outros Mm.	17,5
22 Sexta	S. Maria Magdalena.	18,5
+ 23 Sabb.	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B., Adv. contra a dor de pedra.	19,5
24 Dom.	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	20,5
25 Segunda	☾ S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	21,5
26 Terça	S. Sinfroño, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.	22,5
27 Quarta	S. Pantaleão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.	23,5
28 Quinta	S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario e S. Celso, Mm. (*).	24,5
29 Sexta	S. Martha, V.; S. Olavo, Rei de Noruega; S. Felix II, P. M. <i>Faz annos S. A. a Seren. Princesa Imperial a Sra. D. ISABEL (18).</i>	25,5
30 Sabb.	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.	26,5
31 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Ignacio de Loyola. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva (52).</i>	27,5

(*) Anniversario da proclamação da independencia na provincia do Maranhão.

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, ás 7 horas 38' 30" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☉ Nova a 2, ás 11 horas 41' 20" da manhã.
 ☾ Cresc. a 10, ás 3 horas 4' 56" da tarde.
 ☽ Cheia a 17, ás 10 horas 44' 2" da manhã.
 ☾ Ming. a 24, ás 3 horas 11' 38" da manhã.

Apogeo a 4, ás 5 horas da tarde. Perigeo a 17, ás 7 horas da tarde.

1 Segunda	S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas.	28,5
2 Terça	☉ N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (40).	29,5
3 Quarta	Invenção de Santo Estevão, Protomartyr; S. Lydia.	0,9
4 Quinta	S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.	1,9
5 Sexta	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	2,9
6 Sabb.	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	3,9
7 Dom.	S. Cactano, Fundador da Ordem da Divina Providencia; S. Alberto, C.; S. Donato, B. M.; o B. Vicente d'Aquila, F.	4,9
8 Segunda	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.	5,9
9 Terça	S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D.	6,9
10 Quarta	☉ S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	7,9
11 Quinta	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B.	8,9
12 Sexta	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.	9,9
13 Sabb.	(Jej.) S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.	10,9
14 Dom.	S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A.	11,9
15 Segunda	✠ ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.	12,9
16 Terça	S. Roque, F., Advogado contra a peste; S. Jacintho, D.	13,9
17 Quarta	☽ S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Euthiciano e seus Comp.	14,9
18 Quinta	S. Clarado Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.; S. Floro e S. Lauro Mm.	15,9
19 Sexta	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.	16,9
20 Sabb.	S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	17,9
21 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA. S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.	18,9
22 Segunda	S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.	19,9
23 Terça	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.	20,9
24 Quarta	☾ S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurca, V. M.; S. Eustichia.	21,9
25 Quinta	S. Luiz, Rei de Franca, F.	22,9
26 Sexta	S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.	23,9
27 Sabb.	S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias; S. Rufo, B. M.	24,9
28 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja.	25,9
29 Segunda	Degolação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	26,9
30 Terça	S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço.	27,9
31 Quarta	S. Raymundo Nonato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	28,9

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, ás 4 horas 21' 22" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Nova a 1, ás 3 horas 15' 26" da manhã.
 ☾ Cresc. a 9, ás 2 horas 57' 56" da manhã.
 ☾ Choia a 15, ás 6 horas 16' 38" da tarde.
 ☾ Ming. a 22, ás 4 horas 1' 32" da tarde.
 ☾ Nova a 30, ás 7 horas 50' 28" da tarde.

Perigão a 15, ás 5 horas da manhã. Apogeo a 28, ás 2 horas da manhã.

1 Quinta	☉ S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.	0,2
2 Sexta	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	1,2
3 Sabb.	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., Fl. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	2,2
4 Dom.	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	3,2
5 Segunda	S. Antonino, M.; o B. Gentil, M. F.	4,2
6 Terça	S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.	5,2
7 Quarta	(Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Brasil.</i>	6,2
8 Quinta	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	7,2
9 Sexta	☾ S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	8,2
10 Sabb.	S. Nicoláo de Tolentino, A.	9,2
11 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.; o B. Bernardo de Ofida, Capuchinho.	10,2
12 Segunda	S. Auta, V. M.; S. Juvencio, B.	11,2
13 Terça	S. Felipe, M.	12,2
14 Quarta	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.	13,2
15 Quinta	☉ S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	14,2
16 Sexta	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia, S. Luiza, e S. Geminiano, Mm.	15,2
17 Sabb.	S. Pedro de Arbues, M.; S. Comba, V. M. As Chagas de S. Francisco.	16,2
18 Dom.	AS DORES DE NOSSA SENHORA. S. José de Cupertino, F.	17,2
19 Segunda	S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	18,2
20 Terça	S. Eustaquio e seus Companheiros, Mm.	19,2
21 Quarta	(Temp. Jej.) S. Matheus, Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza.	20,2
22 Quinta	☾ S. Mauricio e seus dez mil Companheiros da Legião Thebana, Mm.	21,2
23 Sexta	(Temp. Jej.) S. Lino, P. M.; S. Thecla, V. M.	22,2
24 Sabb.	(Temp. Jejum.) NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C. <i>Anniv. do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil.</i>	23,2
25 Dom.	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	24,2
26 Segunda	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.	25,2
27 Terça	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	26,2
28 Quarta	S. Wencesláo, Duque de Bohemia: o B. Bernardino de Feltro, F.; o B. Simão de Roxas.	27,2
29 Quinta	S. Miguel Archanjo.	28,2
30 Sexta	☉ S. Jeronymo, Dr. da Igreja.	29,2

OUTUBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em SCORPIO a 23, a 0 hora 41' 46" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Cresc. a 8, a 0 hora 44' 38" da tarde.

☽ Cheia a 15, ás 3 horas 22' 56" da manhã.

☾ Ming. a 22, ás 8 horas 27' 5" da manhã.

☾ Nova a 30, á 0 hora 35' 44" da tarde.

Perigéo a 13, ás 3 horas da tarde. Apogéo a 25, ás 3 horas da tarde.

1 Sabb.	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irs., Mm. Portug.	0,6
2 Dom.	NOSSA SENHORA DO ROSARIO. Os Anjos da Guarda.	1,6
3 Segunda	S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara.	2,6
4 Terça	S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	3,6
5 Quarta	S. Placido e seus Companheiros, Mm.	4,6
6 Quinta	S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.	5,6
7 Sexta	S. Marcos, P.; o B. Matheus Carrerio, D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo, Mm.	6,6
8 Sabb.	☾ S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	7,6
9 Dom.	S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	8,6
10 Segunda	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.	9,6
11 Terça	S. Firmino, B.; Trasladação 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M.	10,6
12 Quarta	S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.	11,6
13 Quinta	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	12,6
14 Sexta	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	13,6
15 Sabb.	☽ S. Thereza de Jesus, V. C.; Fund. da Ord. dos Carmelitas descalços.	14,6
16 Dom.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Martiniano, M. A. <i>Festa com indulgencia na capella da fazenda do Eng.-Novo em Jacarepaguá.</i>	15,6
17 Segunda	S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva.	16,6
18 Terça	S. Lucas, Evangelista.	17,6
19 Quarta	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>	18,6
20 Quinta	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	19,6
21 Sexta	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.	20,6
22 Sabb.	☾ Dedicção da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé.	21,6
23 Dom.	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu, B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	22,6
24 Segunda	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.	23,6
25 Terça	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.	24,6
26 Quarta	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.	25,6
27 Quinta	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	26,6
28 Sexta	S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	27,6
29 Sabb.	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	28,6
30 Dom.	☾ S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Cap.	29,6
31 Segunda	(Jefum.) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	0,9

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 21, ás 9 horas 21' 16" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 6, ás 9 horas 00' 20" da tarde.
 ☽ Cheia a 13, ás 2 horas 40' 54" da tarde.
 ☾ Ming. a 21, ás 4 horas 24' 14" da manhã.
 ☽ Nova a 29, ás 4 horas 24' 44" da manhã.

Perigéo a 10, ás 3 horas da tarde. Apogéo a 22, ás 10 horas da manhã.

1 Terça	✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS.	4,9
2 Quarta	Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M.	2,9
3 Quinta	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.	3,9
4 Sexta	S. Carlos Bórromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	4,9
5 Sabb.	S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	5,9
6 Dom.	☾ S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.	6,9
7 Segunda	S. Florencio, B.	7,9
8 Terça	S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.	8,9
9 Quarta	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	9,9
10 Quinta	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	10,9
11 Sexta	S. Martinho, B.	11,9
12 Sabb.	(Jej.) S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.	12,9
13 Dom.	☽ O PATROCÍNIO DE NOSSA SENHORA. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	13,9
14 Segunda	Trasladação de S. Paulo I, Eremita. Os Santos da Ordem do Carmo. Os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	14,9
15 Terça	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes, V.	15,9
16 Quarta	S. Gonçalo de Lagos, A., Port. Os Defuntos da Ordem do Carmo.	16,9
17 Quinta	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	17,9
18 Sexta	S. Romão, M.; Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	18,9
19 Sabb.	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	19,9
20 Dom.	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	20,9
21 Segunda	☾ Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio e S. Honorio, Mm.	21,9
22 Terça	S. Cecilia, V. M.	22,9
23 Quarta	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.	23,9
24 Quinta	S. João da Cruz, C.; S. Estanislão Kostka, Jesuita; S. Chrysogono, M.	24,9
25 Sexta	S. Catharina, V. M.	25,9
26 Sabb.	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delfina, V. F.	26,9
27 Dom.	1º DO ADVENTO. S. Margarida de Saboia, D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio, F. Os Santos da Ordem de S. Paulo I, Eremita.	27,9
28 Segunda	S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo de Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo I, Eremita.	28,9
29 Terça	☽ S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	0,2
30 Quarta	S. André, Ap.	1,2

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 10 horas 10' 51" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 6, ás 4 horas 41' 14" da manhã.
 ☽ Cheia a 13, ás 4 horas 19' 46" da manhã.
 ☾ Ming. a 21, ás 2 horas 10' 16" da manhã.
 ☽ Nova a 28, ás 6 horas 29' 2" da tarde.

Perigéo a 6, ás 7 horas da tarde. Apogéo a 20, ás 6 horas da manhã.

1 Quinta	S. Eloy, B. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Imp. Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.	2,2
2 Sexta	(Jejum.) S. Bibiana. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II (39).	3,2
3 Sabb.	(Jejum.) S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	4,2
4 Dom.	2º DO ADVENTO. S. Barbara, V. M., adv. contra os raios e trovoadas.	5,2
5 Segunda	S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; a B. Isabel Bonna, V. F.	6,2
6 Terça	☾ S. Nicoláo, B.	7,2
7 Quarta	S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja.	8,2
8 Quinta	✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	9,2
9 Sexta	(Jejum.) S. Leocadia, V. M.	10,2
10 Sabb.	(Jejum.) Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchiades, P. M.	11,2
11 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C. Anniv. do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.	12,2
12 Segunda	S. Justino, M.	13,2
13 Terça	☾ S. Luzia, V. M., advog. dos olhos.	14,2
14 Quarta	(Temp. Jejum.) S. Agnello, Ab.; S. Spiridião, B. M.	15,2
15 Quinta	S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Min.	16,2
16 Sexta	(Temp. Jejum.) As Virgens de Africa, Min.; S. Sebas'ião Maggi, D.	17,2
17 Sabb.	(Temp. Jejum.) S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lazaro, B.	18,2
18 Dom.	4º DO ADVENTO. Nossa Senhora do O'.	19,2
19 Segunda	S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	20,2
20 Terça	S. Domingos de Silos, Ab.	21,2
21 Quarta	☾ S. Thomé, Ap.	22,2
22 Quinta	S. Honorato, M.	23,2
23 Sexta	(Jejum.) S. Servulo, advogado contra a paralyisa.	24,2
24 Sabb.	(Jejum.) S. Gregorio, M.	25,2
25 Dom.	NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. Alma.	26,2
26 Segunda	1º OITAVA. S. Estevão, Protomartyr.	27,2
27 Terça	2º OITAV. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.	28,2
28 Quarta	☾ 3º OITAVA. Os Santos Innocentes, Min.	29,2
29 Quinta	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.	0,6
30 Sexta	S. Sabino, B. M.	1,6
31 Sabb.	S. Silvestre, Papa. Te-Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.	2,6

JANEIRO DE 1865.

Tem 31 dias. ✓

LUNAÇÕES.

☾ Cresce. a 4 ás 0 hora 50' 10" da tarde.
 ☾ Cheia a 11 ás 8 horas 7' 28" da tarde.
 ☾ Ming. a 19 ás 11 horas 4½' 10" da tarde.
 ☾ Nova a 27 ás 6 horas 38' 4" da manhã.

1 Dom.	CIRCUMCISÃO DO SENHOR.
2 Segunda	S. Isidoro, B. M.
3 Terça	S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez; S. Antero, P. M.; S. Genoveva, V.; S. Theónas, M.
4 Quarta	☉ S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.
5 Quinta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.
6 Sexta	✠ DIA DE REIS. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.
7 Sabb.	S. Theodoro, Monge.
8 Dom.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
9 Segunda	S. Julião, M.
10 Terça	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
11 Quarta	☾ S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.
12 Quinta	S. Saiyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.
13 Sexta	S. Hilario, B.
14 Sabb.	S. Felix de Nole, M.
15 Dom.	SS. NOME DE JESUS; S. Amaro, Ab.
16 Segunda	Os SS. Martyres de Marrocos, ff.; S. Marcello, P. M.; a B. Estefana, V. D.
17 Terça	S. Antão, Ab.
18 Quarta	S. Prisca, V. M.
19 Quinta	☾ S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.
20 Sexta	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. SEBASTIÃO, M. Festa na Capella Imperial.
21 Sabb.	S. Ignez, V. M.
22 Dom.	S. Vicenie e S. Anastacio, Min.
23 Segunda	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Hdefonso, Arc. de Toledo.
24 Terça	N. Sra. da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.
25 Quarta	A Conversão de S. Paulo, Ap.
26 Quinta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.
27 Sexta	☉ S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).
28 Sabb.	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.
29 Dom.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.
30 Segunda	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.
31 Terça	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.

FEVEREIRO DE 1865.

Tem 28 dias.

LUNAÇÕES.

- ☾ Cresc. a 2 ás 10 horas 16' 16'' da tarde.
 ☽ Cheia a 10 á 1 hora 34' 34'' da tarde.
 ☾ Ming. a 18 ás 6 horas 45' 22'' da tarde.
 ☽ Nova a 25 ás 5 horas 10' 40'' da tarde.

1 Quarta	(Jejum) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.
2 Quinta	☾ ✕ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.
3 Sexta	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.
4 Sabbado	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.
5 Dom.	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.
6 Segunda	As CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.
7 Terça	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.
8 Quarta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos.
9 Quinta	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.
10 Sexta	☼ S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.
11 Sabbado	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fundadores dos Servitas.
12 Dom.	Septuag. S. Eulalia, V. M.
13 Segunda	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.
14 Terça	S. Valentim, M.
15 Quarta	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.
16 Quinta	S. Porfirio, M.
17 Sexta	S. Faustino, M.
18 Sabbado	☾ S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.
19 Dom.	Sexag. S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.
20 Segunda	S. Eleuterio, B. M.
21 Terça	S. Maximiano, B.
22 Quarta	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.
23 Quinta	S. Lazaro, Monge.
24 Sexta	S. Mathias, Ap; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.
25 Sabbado	☼ S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.
26 Dom.	Quinq. (Carnaval.) S. Torquato M., Arceb. de Braga.
27 Segunda	S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.
28 Terça	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora F.

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juízos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o decreto de 30 de Novembro de 1853.

Mezes.	Fixo.	DIAS FERIADOS.		Denominação das Festas.
		Variaveis.		
Janeiro	1 a 31			Continuação da Festa do Natal.
Março	25			Anniversario do Juramento da Constituição.
Abril		Semana Santa.		Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira do Trévas (23 de Março) até completarem 15 dias (6 de Abril).
Junho		Semana do Espirito-Santo.		Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade (15 a 22 de Maio).
Setembro	7			Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2			Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2			Anniversario natalício de S. M. o Imperador.
Dezembro	21 a 31			Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional. Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ahí dá a audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros á quartas e sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do mesmo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, terças e sextas-feiras ao meio-dia; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fôrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subseqüentes.

Juizo dos Orphãos, quintas-feiras; praças, segundas e quintas-feiras; e cofre, sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, quintas, ás 11 horas da manhã.

Vigario Capitular do Bispado, ás segundas, quartas e sextas-feiras da 1 ás 3 horas da tarde no palacio da Conceição.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, a 1 hora da tarde.

Juizo de Direito da 1ª Vara Crime, terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Juizo de Direito da 2ª Vara Crime, quintas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2ª Vara, segundas e quintas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 3ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia.

Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, a 1 hora da tarde.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

1º e 2º Delegados, todos os dias, das 10 ás 2 horas da tarde.

Camara Municipal, nos dias 1 e 15 de cada mez, ás 10 horas da manhã.

DIAS-DE GALA, ETC.

Tabella dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo no pazo da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Familia Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Corte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

ANNIVERSARIOS.		LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840.	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1. Comprimeto de bons annos	Boa-Vista..	3 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	6. Dia de Reis	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala.	
»	9. S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil	Boa-Vista..	3 ás 7 h. da t.	Grande gala .	
»	12. Fallecimento do Sr. Duque de Lecce, Irmão de S. M. a Imperatriz	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	13. Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, Condessa de Montemolino, Irmã de S. M. a Imperat.	Dito	»	Dita.	
»	16. Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp.	Conv. d' Aj.	»	Dita.	
»	29. Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	»	Dita.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
Fevereiro	2. Nossa Senhora das Candeias.	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala.	
»	4. Fallecim. da Princeza a Sra. D. Maria Amelia	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Março	11. Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d' Aquila	Dito	3 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	14. Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cide	1 h. da t.	Grande gala..	
»	25. Juramento da Constituição	Dito	Meio dia	Dita	
Abril	7. Elevação de S. M. o Imperador ao throno	Boa-Vista..	3 ás 7 h. da t.	Dita.	Ha beijamão. S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., ha beijamão depois do Te-Deum.
»	22. Fallecimento do Sr. Principe de Capua, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Maio	22. Dito de S. M. o Rei das Duas Sicilias, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Dita.	
Julho	13. Natalicio da Princeza a Sra. D. Leopoldina	Dito	3 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	18. Sagração de S. M. o Imperador	Dito	»	Dita.	
»	19. Natalicio do Sr. Conde d' Aquila	Dito	»	Dita.	
»	23. Declaração da Maioridade	Dito	»	Grande gala	Ha beijamão.
»	29. Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel	Paço da cide	1 h. da t.	Dita	

Julho	31	Natalicio de S. M. a Imperatriz, viuva	Boa-Vista.	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Agosto	2	Dito de S. A. Sra. Príncipeza de Joinville	Dito.....	»	Dita.....	
Setembro	4	Casamento de SS. MM. II.	Dito.....	»	Grande gala.	
»	7	Independencia do Imperio.	Paço da cidade	Meio-dia	Dita.....	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., e dá Beijão depois do Te-Deum.
»	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	24	Dito de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito.....	»	Dita.....	
Outubro	15	Dia de Santa Thereza.	Dito.....	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cidade	11 h. da m.	Dita.....	S. M. o Imp. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
Novembro	6	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.	Dito.....	»	Dita.....	
»	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito.....	»	Dita.....	
Dezembro	1	Dia da creação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala.....	S. M. baixa á Imperial Capella.
»	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito.....	Meio-dia	Grande gala...	S. M. baixa á Imp. Cap., e dá beijão depois do Te-Deum.
»	4	Fallecimento do Sr. Conde de Syracuse, irmão de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	11	Fallecimento da Augusta Mãe de S. M. o Imperador.	Conv. d'Aj.	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
FESTAS MOVEIS.		Quarta-feira de Cinza.	Paço da cidade	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde, e bem assim as damas do palacio effectivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Domingo de Ramos.	Dito.....	»	Dita.....	S. M. baixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procissão.
		Quinta-feira Santa.	Dito.....	»	2ª gala.....	
		Sexta-feira da Paixão.	Dito.....	»	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo de Pascoa.	Dito.....	»	2ª gala.....	
		Dia de Corpus-Christi (Festa e Procissão).	Dito.....	»	Dita.....	

N. B. Nos dias em que ha beijão no Paço da cidade, as pessoas que fôrem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio.
Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado. — A Segunda Gala allivia o luto pesado. — A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.							JULHO.						
Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.
5	5	19	6	41	5	29	5	6	41	5	19	4	18
10	5	20	6	40	7	39	10	6	40	5	20	5	5
15	5	22	6	38	9	34	15	6	39	5	21	5	44
20	5	24	6	36	11	12	20	6	37	5	23	6	3
25	5	26	6	34	12	32	25	6	35	5	25	6	12
30	5	29	6	31	13	31	30	6	32	5	28	6	7
FEVEREIRO.							AGOSTO.						
5	5	32	6	28	14	15	5	6	29	5	31	5	41
10	5	35	6	25	14	31	10	6	27	5	33	5	3
15	5	38	6	22	14	27	15	6	24	5	36	4	11
20	5	41	6	19	14	3	20	6	22	5	38	3	5
25	5	44	6	16	13	23	25	6	19	5	41	1	47
29	5	46	6	14	12	41	30	6	15	5	45	0	20
MARÇO.							SETEMBRO.						
5	5	49	6	11	11	37	5	6	12	5	48	1	34
10	5	53	6	9	10	22	10	6	8	5	52	3	16
15	5	56	6	7	9	59	15	6	6	5	54	4	1
20	6	0	6	4	7	30	20	6	4	5	56	6	47
25	6	4	5	57	6	58	25	5	58	6	2	8	31
30	6	8	5	54	4	26	30	5	56	6	4	9	10
ABRIL.							OUTUBRO.						
5	6	10	5	50	2	38	5	5	52	6	8	11	42
10	6	13	5	47	1	14	10	5	48	6	12	13	5
15	6	16	5	44	0	4	15	5	45	6	15	14	16
20	6	19	5	41	1	13	20	5	42	6	18	15	13
25	6	22	5	38	2	12	25	5	39	6	21	15	53
30	6	25	5	34	2	57	30	5	35	6	25	16	15
MAIO.							NOVEMBRO.						
5	6	28	5	32	3	30	5	5	33	6	27	16	15
10	6	31	5	29	3	48	10	5	30	6	30	15	53
15	6	33	5	27	3	52	15	5	27	6	33	15	10
20	6	35	5	25	3	42	20	5	25	6	35	14	6
25	6	37	5	23	3	19	25	5	23	6	37	12	41
30	6	39	5	21	2	43	30	5	21	6	39	11	58
JUNHO.							DEZEMBRO.						
5	6	40	5	20	1	46	5	5	20	6	40	8	58
10	6	41	5	19	0	49	10	5	19	6	41	6	45
15	6	42	5	18	0	13	15	5	18	6	42	4	23
20	6	42	5	18	1	17	20	5	18	6	42	1	55
25	6	42	5	18	2	20	25	5	18	6	42	0	35
30	6	42	5	18	3	22	30	5	18	6	42	3	2

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras M. indicão manhã, e T. tarde.

[illegible]

CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825; Succedeu no Throno, por abdicção, de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as bênçãos em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial.

Nasceu em 29 de Julho de 1846!

S. A. a Senhora Princeza D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1.ª S. A. I. e R. a Sr.ª Princeza D. JANUARIA, Maria, Joannas, Carlota, Leopoldina, Cândida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicilias, Conde d'AQUILA; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em França.

AUGUSTÍSSIMA CASA IMPERIAL.

FILHOS.

- 1) Príncipe D. *Luiz Maria* Fernando Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
 - 2) Príncipe D. *Felippe* Luiz Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.
2. S. A. R. a Sra. Princeza D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com
- S. A. R. o Príncipe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felippe, Luiz, Maria, de Orléans, Príncipe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Felippe, Ex-Rei dos Francezes; Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

- 1) A Sra. Princeza D. *Francisca* Maria Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. *Fernando de Orléans*, Duque de Chartres. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.
 - 2) Príncipe D. *Pedro* Felippe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.
- De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outub. de 1816, os seguintes

FILHOS.

- 1) D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão D. PEDRO V em 11 de Novembro de 1861. Casou em 6 de Outubro de 1862, com

S. M. D. MARIA PIA, Princeza de Saboia, n. a 16 de Outubro de 1847.

FILHO.

- O Príncipe Real D. *Carlos*, Fernando, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 28 de Setembro de 1863.
- 2) A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou em 11 de Maio de 1859 com o Príncipe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

FILHAS.

- A Sra. Infanta D. *Elisabeth*, nasceu em 14 de Fevereiro de 1862.
- A Sra. Infanta D. *Mathilde*, nasceu em 19 de Março de 1863.

3) A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845.
Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu em 22 de Setembro de 1835.

4) Principe D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, da Imperial do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

A Senhora D. MARIA THEREZA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o Infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

FILHO.

Infante D. Sebastião, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. Maria Christina, nasceu em 5 de Junho de 1833.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

O Sr. D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Sra. Princeza D. Adelaide Sophia de Loewenstein Wertheim-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

FILHOS.

A Sra. D. Maria das Neves de Bragança, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

O Sr. D. Miguel Fernando de Bragança, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

A Sra. D. Maria José Beatriz, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

A Sra. D. Adelgundes de Jesus Maria, nasceu em 10 de Novembro de 1858.

A Sra. D. Marianna, nasceu em 13 de Julho de 1861.

82 EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak do 1862.)

ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Dignitario.
- 3. Official.
- 4. Cavalleiro.

ORDEN DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

ORDEN DA ROSA.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Grande Dignitario.
- 3. Dignitario.
- 4. Commendador.
- 5. Official.
- 6. Cavalleiro.

ORDEN DE N. S. JESUS CHRISTO.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEN DE S. BENTO DE AVIZ.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

ORDEN DE SÃO THIAGO DA

ESPADE.

- 1. Gran-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- * C. C. 1. — Medallha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1814 a 1842, e de 1815 a 1820.
- * C. C. 2. — Medallha da Campanha Cisplatina somente de 1814 e 1812.
- * C. C. — Medallha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- * B. O. — Medallha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- * B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ⊙ G. — Medallha da guerra da Independência (Bahia).
- ⊙ D. — Insignia de ouro de Distinção em combate.
- ⊙ U. — Medallha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde.)
- ⊙ M. C. — Medallha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medallha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde.)
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passagem do Bonelero (fita azul).
- * H. O. — Medallha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, com de logo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEN DE S. JANUARIO.

Só tem uma classe.

- * 1. Gran-Cruz.

ORDEN DE S. FERNANDO.

NAPLES.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

ORDEN DE FRANCISCO I.

NAPLES.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

ORDEN DA LEGIÃO DE HONRA.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Grande Official.
- * 3. Commendador.
- * 4. Official.
- * 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA ORDEN DA TORRE E ESPADE DO VALOR, LEALDADE E MERITO.

PORTUGAL.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Official.
- * 4. Cavalleiro.

ORDEN DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE VILVA VICOSA.

PORTUGAL.

- * 1. Gran-Cruz.
- * 2. Commendador.
- * 3. Cavalleiro.

REAL ORDEN DE N. S. JESUS CHRISTO.

- * 1 de P. Gran-Cruz.
- * 2 de P. Commend.
- * 3 de P. Cavalleiro.

MEDALLHA

- * G. P. — Medallha da grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras são mencionadas por extenso.

CASA IMPERIAL.

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

[1]

Dr. Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162.
 Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho-Novo.
 Barão de Suassuna,  2, Pernambuco.
 Conde de Baependy,  2,  2, campo d'Acclamação, 17.
 Conde de Iguassú,  2, r. do Carvalho de Sá, 10.
 Conde de S. Simão,  2,  4;  3, Rio-Comprido.
 Francisco de Castro Canto e Mello,  3, S. Paulo.
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Francisco Xavier Calmon da Silva
 Cabral,  1,  2,  4,  6, r. Nova do Sabão, 73.
 Jeronymo Martins de Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2, e Commendador da
 Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. do Silva Manoel, 9.
 Dr. José Joaquim de Sequeira,  2, r. do Lavradio, 53 E.
 José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. do Rezende, 16 C.
 Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, r. dos Invalidos, 61 J.
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Arçal, B.
 Marquez de Itanhacm,  1;  1,  1,  2 de P.,  3, e Gran-Cruz da Real
 Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105.
 Marquez de S. João Marcos,  1;  3, fazenda de S. João Marcos.
 Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem
 Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, Caminho Novo do
 Botafogo, 4.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, Gran-Cruz
 das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial Russiana
 de Santa Anna, Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, e Imperial Turca
 de Medjidie 2ª classe, r. de D. Januaria.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, r. Bella da Princeza, 7.
 Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4, e Commendador
 da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Andar-
 rahy-Pequeno, 47, e r. do Rezende, 91.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador. [2]

Marechal do Exército, Conselheiro de Guerra, Senador Marquez de Ca-
 xias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Tenente-General, Conselheiro de Guerra, Francisco Xavier Calmon da Silva
 Cabral,  1,  2,  4,  6, r. Nova do Sabão, 73.
 Vice-Almirante, Conselheiro de Guerra, Barão de Tamandaré,  2,  4,
 G. I.;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José,
 r. do Rio-Comprido, 15.

DAMAS DE HONRA. [3]

Camareira-Mór.

• • • • •

Damas em serviço.

- D. Josefina da Fonseca Costa, Paço da Boa-Vista.
 D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.
 Condessa de Barral, Encarregada da Educação de Suas Altezas Imperiaes,
 Campo de S. Christovão, esquina da r. da Feira.
 D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, Paço da Boa-Vista.

Damas sem exercício.

- D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto, r. de S. Christovão, 87.
 D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.
 D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Barbosa, r. de Matacavallos, 232.
 D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.
 D. Maria Isabel de Montaury.
 D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Rezende, 35 A.

Damas Honorarias.

- D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 Baroneza de Paraguassú, Bahia.
 Baroneza de S. Francisco, Bahia.
 Baroneza de Suruhy, praia do Flamengo, 14.
 Condessa de Baependy, campo d'Acclamação, 17.
 Condessa do Rio-Pardo, r. do Infante, 7 A.
 Condessa de Sarapuhy, r. do Passcio, 34.
 D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. de Santa Thereza, 9.
 D. Leonor Maria Saldanha da Gama, r. Nova de S. Pedro, 22.
 D. Maria Francisca Calmon Valle da Gama, Caminho Novo do Botafogo, D.
 D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Rezende, 16 C.
 D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Santo Ignacio, 5 A, Cattete.
 Marquiza de Abrantes, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
 Marquiza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
 Marquiza de Caxias, r. do Andarahy, 10.
 Marquiza de Cantagallo, servindo de Camareira-Mór de S. M. a Imperatriz
 Viuva, Lisboa.
 Marquiza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.
 Marquiza de Paraná, Caminho-Novo do Botafogo, 5.
 Marquiza de Paranaguá, Lisboa.
 Marquiza de Quixeramobim, Itaguahy.
 Marquiza de Santos, Dama da Ordem de Santa Isabel de Portugal, S. Paulo.
 Marquiza de S. João Marcos, fazenda de S. João Marcos.
 Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel, Lisboa.
 Viscondessa de Macahé, r. das Lorangeiras, 16 E.
 Viscondessa de Santo Amaro, na Europa.
 Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
 Viscondessa de Sepetiba, Nictheroy.

VEADORES. [4

- Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. do Passaio, 40.
 Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;
 1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro,
 Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, Europa.
 Brigadeiro Barão de Cahahyba,  2,  2,  G. I., Bahia.
 Barão de Lages,  5, r. das Larangeiras, 16 E.
 Conselheiro Barão de Montserrate,  2, caes da Gloria, 48.
 Barão de Paraguassú,  2, Bahia.
 Barão de Piraquara,  2,  4,  4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
 Barão de Piratinim,  3,  3, Pelotas, na provincia do Rio Grande do Sul.
 Barão de S. Francisco,  2, Bahia.
 Tenente-General Conselheiro de Guerra Barão de Suruhy,  1,  3,  3,
 5,  G. I., praia do Flamengo, 14.
 Vice-Almirante, Conselheiro de Guerra, Barão de Tamandaré,  2,  4,
 G. I.;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José,
 r. do Rio-Comprido, 15.
 Conselheiro d'Estado Senador Candido Baptista de Oliveira,  2,  4, e
 Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estevão, praia do
 Flamengo, 68.
 Candido Rodrigues Ferreira, travessa d'Ouvidor, 31, 1º andar.
 Capitão de Mar e Guerra Reformado Ernesto Frederico de Werna Bilstein,  3,
 B. O., Porto-Alegre.
 Conselheiro d'Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4,
 e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. Nova do Imperador, 10.
 Fernando Dias Paes Leme,  2, r. do Rezende, 16 C.
 Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3, r.
 de Matacavallos, 41 A.
 Conselheiro João de Almeida Pereira Filho,  3, Quissamã, em Macahé.
 João José Teixeira,  3,  5;  5, r. do Cattete, 247.
 Conselheiro d'Estado e de Guerra, Marechal do Exercito, João Paulo dos
 Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.
 Conselheiro Senador Joaquim Francisco Vianna,  2, r. de Matacavallos, 128.
 Joaquim José de Siqueira,  2, r. de S. Christovão, 99.
 José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  4, r. de S. Bento, 7.
 Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. Direita, 54.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,  3,  3,  5, Engenho-
 Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo á estação.
 Conselheiro d'Estado Senador Marquez de Abrantes,  1,  2;  1, Gran-
 Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicílias, da Real Ordem
 Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem
 Hespanhola de Carlos III, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
 Marechal do Exercito, Senador Conselheiro de Guerra Marquez de Caxias,  1,
 4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. Nova do Conde, 170.
 Marechal de Campo, Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde,  2,  6,
 largo do Valdetaro, 108.
 Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.
 Visconde da Boa-Vista,  2,  3;  2 de P., Pernambuco.
 Visconde de Itapicurú de Cima,  2, Bahia.

VEADORES HONORÁRIOS.

Senador Barão de Antonina, † 3, † 3, S. Paulo;
 Barão de Cacaes, † 2, Minas-Geraes;
 Barão de Itamaraty, † 2, † 5, r. Larga de S. Joaquim, 470.
 Conde de Passê, † 2, † G. L., Bahia.
 Visconde de Bomfim, † 2, † 3, † 3, r. dos Pescadores, 40.

OFFICIAES-MOES DA CASA IMPERIAL. [5]

Mordomo-Mór.

...
Estribeiro-Mór.

Marquez de Itanhaem, † 1; $\times$ 1, $\times$ 1, † 2 de P.; † 3, e Gran-Cruz da
 Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 405.

Reposteiro-Mór.

Marquez de S. João Marcos, † 1; † 3, fazenda de S. João Marcos.
Capellão-Mór.

...
Esmoler-Mór.

Bispo de Chrysopolis, † 2, Paço da Boa-Vista.

Condecorados com as Honras de Officiaes-Moës.

Conselheiro Paulo Barbosa da Silva, † 3, † 5; $\times$ 1, † 2, $\times$ 3, e Gran-
 Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lazaro, da Imperial
 Russiana de Santa Anna, da Imperial Austriaca da Coroa de Ferro, e Im-
 perial Turca de Medjidie de 2ª Classe, r. de D. Januaria, S. Christovão.
 Cons. Senador Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, † 3, Nietheroy.

Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, † 5, l. da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva, † 2, r. d'Ajuda, 125.

Confessor de SS. AA. II.

Cons. Mons. Narciso da S. Nepomuceno, † 2, † 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

MOCOS FIDALGOS COM EXERCICIO. [6]

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 3, praça da Constituição, 1.
 Alonzo Limpo de Abreu.

Amaro Emilio da Veiga, † 3, r. de S. Pedro, 44. (Na Europa.)

Antonio Barbosa da Silva, † 2, Barra-Mansa, freguezia do Espirito-Santo.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.

Antonio de Castro Antiquera, † 3, Rio-Grande.

Antonio Delim Simões da Silva.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Antonio Ferreira de Oliveira, 2º Tenente da Armada.

Antonio Germano de Andrade Pinto, r. das Mangueiras, 28.

Antonio Homem Bandeira do Amaral.

Antonio Limpo de Abreu.

Antonio Maria Vianna Dias Berquo, Europa.

Antonio Paulo de Mello Barreto.

Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. do Cattete, 183.

Augusto Henriques Gonzaga, praia do Botafogo, 48.

Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, † 3, † 6; † 2, e Official da Real
 Ordem Belga de Leopoldo, Europa.

Augusto Ricardo Ferreira da Camara do Bittancourt e Sa.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho.
 Bento Carneiro da Silva, Quissama, em Macahe.
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbé.
 Dr. Bento Manoel de Almeida Baptista, Cantagallo.
 Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguaçu.
 Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna, 5, Cantagallo.
 Braz Carneiro Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Braz Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.
 Dr. Caetano José de Andr. Pinto, Juiz de Dir. da com. de Tacaratu, Pernamb.
 Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 6.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32, e praça da Gloria.
 Candido José de Araujo Vianna, Rocio Pequeno, 26.
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Areal, B.
 Carlos Delfim Simões da Silva.
 Carlos Eugénio de Figueirôa Coutreiras Nabuco e Araujo, r. do Passeio, 34.
 Carlos Ferreira Franca, r. do Lavradio, 113.
 Dr. Dario Raphael Callado, Rio Grande do Sul.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Carlos José de Andrade Pinto, r. das Mangueiras, 28.
 Domingos de Castro Antiquera, 3, Rio Grande.
 Eduardo Callado, 6, Europa.
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto, r. das Mangueiras, 28, ou em Cantagallo.
 Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, Europa.
 Major Elesbão Maria da Silva Bittancourt, 3, r. das Marrecas, 26.
 Dr. Ernesto Ferreira Franca, S. Paulo.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte da Pedra, Netheroy.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, S. Paulo.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Firmino de Miranda.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, Caminho Velho do Botafogo, 27.
 Francisco Cordeiro Torres e Alvim.
 Francisco Joaquim de Sequeira, 3, 3, 4, r. do Lavradio, 53 E.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Visconde de Aljezur, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Europa.
 Francisco de Lima e Silva, Quartel do campo da Acclamação.
 Francisco Manoel Fernando de Almeida, praia Formosa, 36.
 Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Francisco Nicolao Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco Pereira Pinto, 2, 3, r. de S. Pedro, 333.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. Nova do Sabão, 73.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, 6, Ajudante do Director da Fabrica de Polvora da Estrella.
 Garcia Rodrigues Paes Leme, Vassouras.
 Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.

- Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Europa.
- Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
- Henrique Ferreira França, travessa da Fabrica da Chita, Andarahy.
- Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, S. Domingos.
- Horacio de Gusmão Coelho.
- Ignacio Dias Paes Leme, † 2, Belém, municipio de Vassouras.
- Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, dito.
- João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3, Europa.
- João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
- João de Castro de Werna e Bilstein, Porto-Alegre.
- João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, † 2; † 3, r. de Rezende, 10 E.
- Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, r. de S. Christovão, 71.
- Dr. João Gomes Rêbeiro de Avellar, Parahyba do Sul.
- João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
- Dr. João José de Andrade Pinto, Santa Catharina.
- Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, † 3, S. Paulo.
- Dr. João Paulo dos Santos Barreto Junior, r. do Lavradio, 71.
- Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da real Ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 38.
- João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz, † 3, Hospital Militar.
- João Pereira Darrigue Faro, Piedade de Ipiabas, Valença.
- Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, 6, Bahia.
- João Vieira de Carvalho, 6, America Central.
- João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. Larga de S. Joaquim.
- Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, 5, Parahyba do Sul.
- Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
- Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.
- Joaquim José de Siqueira Filho, r. de S. Christovão, 99.
- Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.
- Joaquim Xavier Neves, † 3, 5, villa de S. José, Santa Catharina.
- José Alves Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
- José Antonio da Silva Maia, Europa.
- José Augusto Monteiro de Barros, Engenho-Velho.
- Dr. José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.
- Dr. José Caetano de Andrade Pinto, 5, r. das Mangueiras, 28.
- Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama (Ausente).
- Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56; reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.
- José de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
- José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, Engenho-Novo.
- José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobrinho, r. do Lavradio, 52.
- José Garcez Pinto de Madureira, † 3, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem Militar de Malta, da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, e da Real Ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, CC.
- Dr. José Joaquim de Lima e Silva, † 3, © U, r. do Ingá, 5, S. Domingos.
- José Maria de Araujo Gomes, 5, r. do Sabão, 363.
- José Maria da Gama Dias Berquó, † 2.
- José Maria Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.
- José Maria Pinto Peixoto, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Christovão, 87.
- Dr. José Maria da Silva Velho, r. de S. Thereza, 9.

- Bacherel Jeronymo Martins de Almeida, r. de S. Clemente, 54.
 José Miguel d'Assumpção e Souza, † 2.
 José Pereira Pinto, † 3, Capitão de Fragata da Armada.
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 José Thomaz de Almeida Pereira Valente, r. do Infante, 7 A.
 Dr. José Tito Nabuco de Araujo, Juiz Municipal de Nictheroy.
 José Vieira de Carvalho, Engenho-Velho, 90 A.
 Lazaro José Gonçalves, † 3, 4, r. do Andarahy, 7.
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, Porto das Caixas.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros Filho.
 Luiz Cesar de Lima e Silva, Europa.
 Luiz da Cunha Moreira Filho, † 3, 6, r. dos Arcos, 37.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, e
 Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. do Conde, 55.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Conde, 55.
 Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar, Parahyba do Sul.
 Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuq^e, † 3 r. de S. Christ., junto ao Mat.
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Luiz Pereira de Faro, r. do Cattete.
 Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, 6, r. do Souto, 2.
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha, S. João do Principe.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nictheroy.
 Manoel Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
 Dr. Manoel Ignacio de And^o Souto-Maior Pinto Coelho, r. Bellada Princeza, 39 E.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Dr. Manoel Joaquim de Azevedo e Avellar, Europa.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6.
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, † 3, r. do Alcantara, 8.
 Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella-Vista, 33, Engenho Velho.
 Manoel Paulo de Mello Barreto, r. do Lavradio, 71.
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montauray, † 2, Europa.
 Miguel de Castro de Werna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, † 3, r. de D. Luiza, na Gloria.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Filho, r. da Gloria, 60.
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, Porto Novo do Cunha, Minas.
 Dr. Paulo José Percira de Almeida Torres, Larangeiras, 46.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Pedro Dias Gordilho Paes Leme, Europa.
 Pedro Ferreira de Oliveira, † 3, 6, T. r. Nova do Conde, 113.
 Pedro Machado da Gama, r. de Santa Thereza, 4.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. da Quitanda, 117.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, Hamburgo.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
 Thomaz Fortunato de Brito, † 2.
 Tristão Cardoso de Menezes Souza Branco e Silva, Fidalgo Escudeiro da
 Casa Imperial, Provincia do Paraná.

Dr. Viriato Bandeira Duarte,  5, Maranhão.

DONA DA CAMARA HONORARIA. [7

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Açafata em serviço de S. A. I.

D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa-Vista.

Açafatas sem exercício.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, Coritiba.

D. Anna da Soledade Montauray, Lisboa.

D. Marianna Pinto Ribeiro.

GUARDAS-ROUPAS. [8

Conselheiro, Senador Angelo Moniz da Silva Ferraz,  2;  1 de P., r. de S. Pedro, 206, Europa.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto,  3,  5, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis,  5, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Direita, 57, 1º andar, reside na Tijuca.

Conselheiro, Brigadeiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2,  4, Castello.

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, r. do Rezende, 45.

Conselheiro, Senador Dr. Carlos Carneiro de Campos,  2, r. da Princeza, 1 (Caj.)

Capitão-Tenente Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4; Buenos-Ayres.

Chefe de Divisão Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare,  2,  3,  3,

 T.; Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro,

Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Carvalho de Sá, 14.

José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco, 123, e r. da Candelaria, 49.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5;  3, praia do Flamengo, 90.

Coronel José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 11, Catumby.

Dr. José Machado Coelho de Castro,  2, r. da Quitanda, 137.

José Manoel da Costa Barrose Azevedo,  3, r. do Principe, 18 B. (Caj.)

Dr. José Manoel Duarte Lima, r. do Lavradio, 77.

Leopoldo Augusto da Camara Lima,  3,  5, r. Bella da Princeza, 58.

Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. Diamantina, 47, Nietheroy.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  5,  B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos,  3;  3, r. Aurca, 9, Ingá (S. Domingos).

Guardas-Roupas Honorarios.

Albino dos Santos Pereira,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda-Velha, 4.

Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Januaria.

Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bahia.

Augusto Candido Xavier de Brito,  3;  3, r. de S. Christovão, 18 B.

Barão de Carapebús,  2,  3, Campos.

Barão de Gurupy,  3,  4;  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.

Barão de Traripe,  2,  2,  6, Bahia.

Carlos Martins de Almeida,  3, Pernambuco.

Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena,  3, Bahia.

Francisco Pinto da Fonseca, † 3, ☼ 4, fazenda da Taquara.
 Isidoro de Almeida e Castro, ☼ 3, ✦ 3.
 Coronel Isidoro Jansen Pereira, ☼ 5, Maranhão.
 João Fernandes Vianna, † 3, ☼ 5, freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
 José Manoel Ferreira, † 3, ☼ 4, ☼ 6, r. Nova do Imperador, 28.
 Marcos Antonio de Araujo, † 2; ✦ 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, Berlim.

MEDICOS DA IMPERIAL CAMARA. [9]

Conselheiro Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ☼ 4, r. de S. Pedro, 325.
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, ☼ 4, ☼ 5, r. dos Barbonos, 26.
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ☼ 4, r. da Princeza, 1, Nieth.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Chefe de Divisão graduado, ☼ 3, ✦ 3, ☼ 4, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.
 Conselheiro Dr. Francisco de Paula Candido, ☼ 2, † 3; Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Europa.
 Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 150.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ☼ 5; ☼ 3. r. d'Assembléa, 30. e no Campo Grande.
 Conselheiro Senador Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, ☼ 3, r. do Bispo, 17, Rio-Comprido.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), Europa.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3, ☼ 5, r. de S. José, 122.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, ☼ 5, campo d'Aclamação, 22.
 Dr. José Pereira Rego, † 3, ☼ 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, † 3, chacara dos Bambús, campo de S. Christovão, esquina da r. de Maruhy.
 Dr. Cesar Persiani, ☼ 5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Italia.

Medicos Honorarios.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., r. do Cattete, 181.
 Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, ☼ 5; ✦ 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.
 Cons.^o Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, ☼ 5, largo da Misericordia, 7.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, ☼ 5, ☉ G. I, r. do Hospicio, 42.
 Dr. Christovão José dos Santos, ☼ 5, r. do Lavradio, 53 I.

MOÇOS DA IMPERIAL CAMARA. [10]

Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa, 65.
 Antonio Augusto Monteiro de Barros, S. Paulo
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, Juiz de Direito, S. Paulo
 Antonio Pedroso de Albuquerque, ☼ 3, † 3, Bahia.
 Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ☼ 4, largo do Machado, 13.
 Candido Caldeira de Souza, † 2, ☼ 6, r. de D. Luiza.
 Carlos Augusto Monteiro de Barros, S. Paulo.
 Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
 Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.

Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
 Francisco da Cunha Nahuco, Bahia.
 Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.
 Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.
 Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.
 Dr. João de Cerqueira Lima,  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Areal, B, e r. da Candelaria, 33.
 João Marques Perdigão,  3;  2 de P., r. de Carvalho de Sá, 2.
 João Pedreira do Couto Ferraz Corrêa, r. do Conde, 43.
 Tenente-Coronel João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques,  2,  3,  4, r. de S. João, 17, Nictheroy.
 Joaquim Alves de Castilhos.
 Joaquim Diniz da Silva Faria.
 Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães,  3,  4.
 José Luiz Alfredo da Costa Barradas.
 José Maria Targini,  3, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 José Maximiano Baptista Machado,  2, S. João d'El-rei, em Minas-Geraes.
 José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.
 Tenente-Coronel José Victorino Coimbra,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Assembléa, 36, ou r. da Conceição, 79, Nictheroy.
 Leandro Francisco Leal,  3, Nictheroy.
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
 Manoel Joaquim Pinto Pacca,  3,  3,  6,  G. I., Bahia.
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.
 Paulo Barbosa da Sylva Sobrinho,  3, villa da Barra-Mansa.
 Pedro José da Camara,  3,  6;  2 de P.,  3, Petrópolis.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal,  6, r. do Fogo, 25.
 Pedro Maria d'Azevedo Souto-Maior, S. Paulo.
 Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
 Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
 Francisco José da Costa e Abreu.
 Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.
 Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.
 José Rebello de Figueiredo.
 Manoel Maria de Brito Villar,  3,  6, Jurujuba.
 Manoel Martins do Couto Reis,  3,  5, Itaguahy.
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAL-MENOR DA CASA IMPERIAL. [11

Servidor da Toalha.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos,  2;  3, r. de Rezende, 10 E.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES-MENORES

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.
 Alexandre Fortuna,  3,  4, campo de S. Christovão, 103.

Izidoro José Martins Pamplona Côrte Real, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. da Joanna, 2.
 João Baptista da Fonseca, † 2, r. Direita, 95, 1º andar.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ⚙ 6, Paquetá.
 José Joaquim da Cunha, † 3, r. d'Assemblêa, 1.
 Major do Corpo de Engenheiros José Maria Jacintho Rebello, † 3, † 3, ⚙ 6, praia do Sacco do Alferes, 123.
 Mariano José Pinto, † 3, ⚙ 6, Paço de S. Christovão.
 Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Bemfica.

MESTRES DE MUSICA DA IMPERIAL CAMARA. [12]

Francisco Manoel da Silva, ⚙ 5, r. do Conde, 48.
 Carlos Wymen (honorario).

MESTRES DE SUAS ALTEZAS IMPERIAES.

De Musica.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 52.

De Inglez.

Padre Marcos Neville, travessa do Campo-Alegre, 18.

De Allemão.

Guilherme Schulze, r. do Aqueducto, 20 A.

De Historia e de Philosophia.

Padre-Mestre Frei José de Santa Maria Amaral.

De Desenho.

Mariano José de Almeida, r. de Santo Antonio, 7.

De Dansa.

Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3º andar.

REPARTIÇÕES.

MORDOMIA-MÓR. [13]

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. da Joanna, 2.

Official da Secretaria.

Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Pedregulho.

MORDOMIA.

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, † 3, ⚙ 5; ✱ 1, † 2, ✱ 3, e Grã-Cruz das Ordens Real Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Russiana de Santa Anna, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 2ª Classe. reside r. de D. Jannuaria, S. Christovão.

CASA IMPERIAL.*Escrivão da Casa Imperial.*

Augusto Candido Xavier de Brito, † 3; ☉ 3, r. de S. Christovão, 18 B.

Thesoureiro da Casa Imperial.

João Baptista da Fonseca, † 2, r. Direita, 95, 1º andar.

Escripturario.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

Almoxarife do Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha, † 3, r. d'Assembléa, 1.

Escrivão.

Major Leandro Francisco Leal, † 3, Nietheroy.

Almoxarife do Paço da Boa-Vista.

Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Pedregulho, em S. Christovão.

Architecto das Obras do Paço.

Theodoro Marx, Quinta da Boa-Vista.

Escrivão da Casa das Obras dos Paços Imperiaes.

Possidonio Antonio Alves, † 3, Quinta da Boa-Vista.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares, ☉ 4, r. da Alfandega, 94; reside r. de Santo Amaro.

Capellão.

Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, campo d'Acclamação, 17.

Cura.

Conego Cesario Fernandes da Torre, † 3, Paço da Boa-Vista.

Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. do Cragoatá, S. Domingos.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, ☉ 5, Berlim.

Architecto honorario da Casa Imperial.

Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, ☉ 6, r. da Lapa, 18.

Escrivão dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69.

Cirurgião da Familia.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, ☉ 6, praia de S. Christovão, 37.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22.

Criados Particulares.

Antonio Joaq^m da Silveira, ao serviço de S. M. o Imper., Quinta da Boa-Vista.

João Ricardo da Silveira, idem, Quinta da Boa-Vista.

Manoel Joaquim de Paiva, † 3, idem, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa-Vista. (Ao serviço de S. M. a Imperatriz.)

José Maria dos Anjos Espozel, idem, e Porteiro de Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

RETRETAS. [14]

D. Anna Joaquina d'Almeida.

D. Maria do Carmo e Almeida.

D. Maria José da Conceição e Araujo.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

D. Leopoldina Walister.

D. Senhorinha Silveira Alves.

} Com exercicio.

} Sem exercicio.

Ha mais 5 Moças do Quarto, e 1 Porteira.

PORTEIROS DA CANNA. [15]

Apontador. João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.

Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de Santo Antonio, 4, S. Christovão

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Principe, 128, Caj.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

José Claudio de Mello, 3, r. das Marrecas, 7.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Principe, 128, Cajueiros.

Possidonio Antonio Alves, 3, Quinta da Boa-Vista.

Egydio Gonçalves dos Reis, (honorario).

REPOSTEIROS. [16]

Antonio Alvares da Silva Penna (honorario).

Manoel Joaquim de Paiva Junior, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.

Mathias Antonio Pimentel, r. de Santo Antonio, S. Christovão.

Pedro Antonio de Paiva, Quinta da Boa-Vista.

Jacinto Manoel Garcia, l. d'Assembléa, 4.

Alexandre José Fortuna.

Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.

Antonio Pinheiro de Aguiar.

José Alexandre Fortuna.

José Henriques da Silva, ladeira do Castello.

José Joaquim da Cunha Filho, Thesouro do Paço.

José Joaquim da Silva Junior.

Manoel Vicente Ferreira, porteiro do Gabinete, aposentado.

Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.

Ricardo José Monte-Mór.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, praia de S. Christovão, 5.

Luiz José Soares da Nobrega, r. do Principe, 138, Cajueiros.

Serafim da Fonseca e Sá. (Na Europa).

VARREDORES. [17]

João da Silva Marques.

Joaquim Maria Carlos Verani, campo de S. Christovão.

José Maria do Canto.

Thomaz Cantarino.

Capitão.

Tenente.

Escrivão. Major Leandro Francisco Leal, + 3, Niotheroy.

Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, 6, Paço da cidade.

Segundo Sargento. José Francisco Xavier de Castro Junior.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pífanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL. [19]

Director interino. Antonio Egydio de Miranda.

Cirurgião. Dr. Bernardo Pereira Peixoto, + 3, 6, pr. de S. Christovão, 37.

Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

MANTIERIA. [20]

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christovão. João Rib^o da S^a Queiroz, r. do Cano, 39.

Francisco de S. Sebastião Fontainhas, José Joaquim Candido.

pátio da Ucharia, 16, no Paço da Cidade. Manoel Maria Martins, Fiel interino, S. Christovão.

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.

Antonio José Duarte.

Antonio José de Souza.

Antonio Pereira Guimarães Rezende.

Bernardo José da Motta.

Boaventura Delfim Per^a, Paço da cid.^a

Braz José Maia.

Candido José Freire.

Isaias Antonio Cordeiro.

João Ignacio Pereira de Andrade.

João José da Silva.

João José Torres.

João Vicente, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Dias Garrido.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Maria Sophita.

Joaquim Manoel Marques.

José Francisco Ferreira.

José Lopes.

José Manoel de Sant'Anna, r. dos Cig.^{os}

Laurindo Marciano de Serpa.

Manoel Fernandes.

Manoel José Pestana.

Matheus da Rosa Telles.

Tem mais 12 Serventes.

COPA. [21]

Mestre. Apollinario Rodrigues dos Santos.

Ajudantes. Emilio José dos Santos. — Basilio Rodrigues dos Santos.

Tem 1 Aprendiz.

COZINHA. [22]

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.

Escripturario. José Manoel d'Araujo.

Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos. — Silverio José de Santa Anna.

— Theodoro José da Silva. — João José Rodrigues.

Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizizes e 4 Serventes.

UCHARIA. [23]

Fiel. Vago.

Ajudante. Francisco Luiz de Siqueira.

Tem 1 Servente.

CASA IMPERIAL.

41

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS. [24

Encarregado e Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. do Pedregulho.

Agente. Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 36.

Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.

Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.

Veterinario. Pedro Luiz Gordet.

Fiel das Cavallariças. Manoel Francisco d'Azevedo.

Tem esta Repartição 4 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1ª Classe, 6 de 2ª Classe, 9 de 3ª Classe, 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ. [25

Administrador Geral interino, Director da Coudelaria e Thesoureiro. Dr. Ignacio

José Garcia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Escrivão interino. José Antonio Ferreira Guimarães, $\dagger$ 3.

Ajudante do Escrivão.

Capellão. Padre José Ribeiro Gonçalves.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, $\odot$ 6.

Enfermeiro-mór e Boticario interino. Joaquim Alves da Luz.

Administrador da Olaria e Cortume interino. Anacleto Ferreira Braga.

Fiel dos Armazens. João José dos Santos.

Encarregado da Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes.

Encarregado da Granja. Pedro Pinto de Meirelles.

Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho.

Encarregado do Detalhe da Escravatura. José Feliciano Godinho.

Cobrador. Pedro Antonio Soares.

Encarregado de Hortas e Jardins. José Antonio Fernandes.

Encarregado da Lavoura. João Francisco da Rocha.

Patrão dos Esculteres. Manoel José de Campos.

Mestre da Musica.

Mestre Carpinteiro.

Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.

Feitor. Urbano José dos Santos.

Encarregado da Cocheira. João Felix Pereira de Campos.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. João Custodio de Souza.

Contramestre.

FAZENDA DE PETROPOLIS. [26

Superintendente.

Escrivão. Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Apontador. Maximiniano José Gudehus.

Mestre das obras do Palacio.

Feitor. Antonio Pereira.

Cobreadores de fêbras. Rodrigo Antonio de Araujo Lima, na corte; Antonio José Corrêa Lima, em Petropolis.

QUINTA DA BOA-VISTA. [27]

Encarregado da Administração. Antonio Francisco Martins.

Director dos Jardins.

Escrivão. José Joaquim da Cunha.

Escripturario. José Pinto de Sampaio.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA. [28]

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende, † 1; $\times$ 1, $\otimes$ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama de Honra.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Dama.

Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz Viuva.

Visconde d'Almeida, † 3, $\otimes$ 4, $\otimes$ 4; † 2 de P., $\times$ 4, $\otimes$ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral, $\otimes$ 4; † 2.

Secretario particular.

Primislão Sperling.

TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO



MARQUEZES. [29

- Marquez de Abrantes*, Miguel Calmon du Pin e Almeida, 1, 2; 1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicílias, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Caminho-Novo do Botafogo, 19. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez de Carias*, Luiz Alves de Lima, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, r. do Andarahy, 10. (1º Barão e 1º Conde do mesmo titulo.)
- Marquez de Itanhaem*, Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, r. de S. Christovão, 105. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Marquez de Olinda*, Pedro de Araujo Lima, 1, 3; 1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e da Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez de Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1; 1, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa. (1º Visconde do mesmo titulo.)
- Marquez de S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme, 1; 3, fazenda de S. João Marcos. (1º Barão do mesmo titulo.)

MARQUEZA.

- Marqueza de Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de Santa Isabel de Portugal, S. Paulo. (1ª Viscondessa do mesmo titulo.)

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de Baependy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de Cantagallo*, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
- Marqueza de Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Caminho-Novo do Botafogo, 5.

Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
 Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Masourenhas Paes Leme,
 S. Pedro e S. Paulo de Itaguahy.
 Marqueza de *Recife*, D. Thereza Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.
 Marqueza de *Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, campo d'Acclamação, 73. (Na Europa.)



CONDES. [30]

Conde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, 2, 2, campo d'Acclamação, 17. (2º Visconde do mesmo titulo.)
 Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, 2, r. do Carvalho de Sá, 28 A.
 Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argollo, 2, © G. I., em Passé, na Provincia da Bahia. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo.)
 Conde de *S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, 2, 4; 3, Rio-Comprido. (1º Barão do mesmo titulo.)

CONDESSAS (VIUVAS).

Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infãnte.
 Condessa de *Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34



VISCONDES. [31]

Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, 1, 2; 1, r. da Prínceza do Cattete, 7.
 Visconde de *Araruama*, José Carneiro da Silva, 4, Quissamãa, em Macahé. (1º Barão do mesmo titulo.)
 Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, 2, 3, praia do Flamengo, 28. (2º Visconde do mesmo titulo.)
 Visconde da *Boa-Vista*, Francisco do Rego Barros, 2, 3; 2 de P., Pernambuco. (1º Barão do mesmo titulo.)
 Visconde de *Bomfim*, José Francisco de Mesquita, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10. (1º Barão do mesmo titulo.)
 Visconde de *Cabo-Frio*, Luiz da Cunha Moreira, 1, 2, 4; 4, © G. I., e condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.
 Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, 3, Barra de S. João, e na Côrte, Rio Comprido. (3º Visconde do mesmo titulo.)
 Visconde de *Camamu*, José Egydio Gordilho de Barbuda, 2, 2, 5, r. do Cattete. (2º Visconde do mesmo titulo.)

- Visconde de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, Pernambuco. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Ipanema*, José Antonio Moreira,  2,  2, r. Direita, 82. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde de *Itaborahy*, Joaquim José Rodrigues Torres,  3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.
- Visconde de *Jequitinhonha*, Francisco Gê Acayaba de Montezuma,  2;  2, Rio-Comprido, 5. (Europa)
- Visconde de *Maranguape*, Cactano Maria Lopes Gama,  2,  2,  3;  1, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe, r. de Santa Thereza, 1.
- Visconde de *Queluz*, João Tavares Maciel da Costa,  2, Paty do Alferes. (2º Visconde do mesmo titulo.)
- Visconde de *Santo Amaro*, José Carlos de Almeida,  2;  2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Ordem Militar de Malta, na Europa. (2º Visconde do mesmo titulo.)
- Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna,  2,  3,  6;  1, Andarahy-Pequeno, 47, e r. de Rezende, 91.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, Pernambuco. (1º Barão do mesmo titulo.)
- Visconde do *Uruguay*, Paulino José Soares de Souza,  1,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. Nova do Conde, 138.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Cararellas*, D. Joanna Carneiro Alves Branco, r. da Praia, 167, Nietheroy.
- Viscondessa de *Goyana*, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pernambuco.
- Viscondessa de *Jaguary*, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.
- Viscondessa da *Laguna*, D. Rosa Maria Josepha Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.
- Viscondessa da *Villa Real da Praia-Grande*, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.
- Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 16 E.
- Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio-Grande do Sul.
- Viscondessa de *S. Salvador de Campos*, D. Elisa Carneiro Leão, praia do Flamengo, 8.
- Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r. da Praia, 17 A, Nietheroy.
- Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Parahybuna, em Minas-Geraes.



BARÕES. [32

- Barão de *Antonina*, João da Silva Machado, 2, 3, S. Paulo, e na côrte, r. do Cattete, 117.
- Barão de *Atalaia*, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, 2, 4, Alagôas.
- Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama, 2, 2, Lisboa. (2º Barão do mesmo título.)
- Barão de *Cajahyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 2, 2, © G. I., Bahia.
- Barão de *Campo-Grande*, Conselheiro Francisco Gomes de Campos (Procurador da Corôa), 3, r. do Hospício, 261.
- Barão de *Cocais*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, 2, Minas-Geraes.
- Barão de *Cotegipe*, Conselheiro João Mauricio Wanderley, 4, Bahia.
- Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, 2, 5, S. Paulo.
- Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão, 2, 4, Itaguahy, e na côrte, no Engenho-Velho.
- Barão de *Jequiá*, Manoel Duarte Ferreira Ferro, 5, Alagôas.
- Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5, r. das Laranjeiras, 16 E. (2º Barão do mesmo título.)
- Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, 2, 3, 6; e Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Rio-Comprido.
- Barão de *Montserrat*, Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, 2, cões da Gloria, 48.
- Barão de *Muritiba*, Conselheiro Manoel Vieira Tosta, 2, 2, 4, r. de S. Clemente, 56.
- Barão de *Nova-Friburgo*, Antonio Clemente Pinto, 2, 2, Nova-Friburgo, e r. Municipal, 14 A.
- Barão de *Parahyba*, João Gomes Ribº de Avellar, 2, 4, Parahyba do Sul.
- Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, 3; 2 de P., Freguezia do Pilar.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão de *Pirapama*, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, r. Nova de S. Domingos, Nictheroy.
- Barão de *Piraquara*, Gregorio de Castro Moraes e Souza, 2, 4, 4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
- Barão de *Porto-Alegre*, Manoel Marques de Souza, 2, 2, 3, * C. C., ① M. C. de ouro, Porto-Alegre.
- Barão do *Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna, 2, Bahia. (2º Barão do mesmo título.)
- Barão de *S. Francisco*, José de Araujo de Aragão Bulcão, 2, Bahia. (2º Barão do mesmo título.)
- Barão de *S. Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, 5, r. Direita, 43, e Cordeiros, Nictheroy.
- Barão de *S. João do Principe*, Ananias de Oliveira e Souza, 2, 4, S. João do Principe, e na Côrte, r. dos Ciganos.

Barão de *S. Lourenço*, Francisco Gonçalves Martins,  2, Bahia.

Barão de *Suruhy*, Tenente General Manoel da Fonseca Lima e Silva,  1,  2,  3,  6,  G. I., praia do Flamengo, 14.

Barão de *Tamandaré*, Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa,  2,  4,  G. I.,  2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. do Rio Comprido, 15, perto do Palacio do Bispo.

Barão de *Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro,  2,  4, fazenda de Santo Antonio, Vassouras.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de *Jacarehy*, Jacarehy, S. Paulo.

Baroneza de *Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto, Campos.

Baroneza da *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba.

Baroneza do *Paty do Alferes*, D. Maria Isabel de Avellar Werneck, Paty do Alferes.

Baroneza de *Pirahy*, D. Cecilia Pimenta de Almeida Moraes, em Passa-Tres, municipio de S. João do Principe.

Baroneza de *S. Francisco*, D. Joaquina Fries de Siqueira Bulcão (viuva do 1º Barão do mesmo titulo), Bahia.

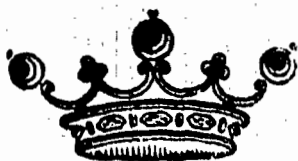
Baroneza de *Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.

Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58 (Catteté). Ausente em Buenos-Ayres.

Baroneza da *Victoria*, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife, em Pernambuco.

Baroneza de *Villa-Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Continho Magessi.

TITULARES.



VISCONDES. [33]

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, ✱ 4, ✱ 4; † 2 de P., ✱ 4, ✱ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.

Visconde de Itapicuru de Cima, Manoel de Oliveira Mendes, † 2, Bahia. (2º Barão do mesmo titulo.)

VISCONDESSA (VIUVA).

Viscondessa do Rio-Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES. [34]

Barão de Aguapehy, Brigadeiro João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso, (1º Barão do mesmo titulo, por Decreto de 12 de Março de 1863.)

Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Baependy, em Minas-Geraes.

Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, ✱ 5, Pará.

Barão d'Arassualy, Serafim José de Menezes, † 3, ✱ 5, Cidade Diamantina, em Minas-Geraes.

Barão de Atibaia, Joaquim Antonio de Arruda, S. Paulo. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 15 de Novembro de 1862.)

Barão da Bella-Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, ✱ 6, Cidade do Bananal, S. Paulo.

Barão da Bertioga, José Antonio da Silva Pinto, † 2, Cidade do Parahybuna, em Minas-Geraes.

Barão do Bom-Jardim, Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, ✱ 5, Bahia.

Barão de Cambahy, Antonio Martins da Cruz Jobim, Rio Grande do Sul.

Barão de Campo-Formoso, João Evangelista de Carvalho, Uberaba, Minas-Geraes.

Barão de Carapebús, Coronel Joaquim Pinto Netto dos Reis, † 2, ✱ 3, Campos.

Barão de Cajuru, João Gualberto de Carvalho, † 2, ✱ 4, Turvo da Ayuruoca, em Minas-Geraes.

Barão de Cayru, Bento da Silva Lisboa, † 2; ✱ 1, † 1, ✱ 3, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. de Matacavallos, 108. (2º Barão do mesmo titulo.)

- Barão *da Cotinguiba*, Bento de Mello Pereira, † 2, $\odot$ 5, Villa-Nova, em Sergipe.
- Barão *de Curvello*, Joaquim José de Meirelles Freire, † 2, $\odot$ 3, Sabará, em Minas-Geraes.
- Barão *da Gambôa*, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, $\odot$ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24. (Ausente, na Europa.)
- Barão *de Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral, $\odot$ 3, † 3, Iguassú.
- Barão *de Guapy*, Coronel Joaq^m José Ferraz de Oliv^a, † 3, $\odot$ 4, Barra-Mansa.
- Barão *dos Guararapes*, Lourenço de Sá e Albuquerque, Pernambuco.
- Barão *de Guaratinguetá*, Francisco de Assis e Oliveira Borges, $\odot$ 5, Aparecida, cidade de Guaratinguetá, em S. Paulo.
- Barão *de Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, † 3, $\odot$ 4; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Real de Portugal, r. Formosa, 68.
- Barão *de Ibiculy*, Francisco de Paula e Silva.
- Barão *de Itabapoana*, Luiz Antonio de Siqueira, † 2, $\odot$ 6, Campos.
- Barão *de Itaberava*, Alexandre José da Silveira, † 2. S. José d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão *de Itamaracá*, Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, $\odot$ 2, $\odot$ 3; † 1 de P., † 1, Gran-Cruz da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, e da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, Lisboa.
- Barão *de Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, $\odot$ 4, r. de S. Joaquim, 170. (2^o Barão do mesmo titulo.)
- Barão *de Itambê*, Francisco José Teixeira, Vassouras.
- Barão *de Itaporanga*, Coronel Domingos Dias Coelho Mello, Sergipe.
- Barão *de Ivahy*, Antonio Rodrigues de Azevedo, † 3, $\odot$ 5, Itaguaí.
- Barão *de Jacuhy*, Francisco Pedro de Abreu, $\odot$ 2, $\odot$ 4, $\odot$ U. de ouro, Rio Grande.
- Barão *de Jaguarary*, Brigadeiro Marcos Antonio Brício, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 5, e Commendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Cidade de Belém do Grão-Pará.
- Barão *de Japarutuba*, Gonçalo Faro de Roemberg, Sergipe.
- Barão *de Jaraguá*, Coronel José Antonio de Mendonça, † 2, $\odot$ 4, Macció.
- Barão *de Leopoldina*, Manoel José Monteiro de Castro, † 2, Cidade Leopoldina em Minas Geraes.
- Barão *do Livramento*, José Antonio de Araujo, Pernambuco.
- Barão *de Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, † 3, $\odot$ 4, praça da Constituição, 28, ou em S. Paulo.
- Barão *de Mamanguape*, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do Norte.
- Barão *de Mangaratiba*, Antonio Pereira Passos, S. João do Principe.
- Barão *de Maratá*, Coronel José Teixeira de Vasconcellos, Bahia.
- Barão *de Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, † 2, Bahia.
- Barão *de Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza, † 2, $\odot$ 3, r. da Quitanda, 185.
- Barão *de Mogymerim*, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.
- Barão *de Moribeca*, Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, Pernambuco.
- Barão *de Nage*, Coronel Francisco Vieira Tosta, Bahia.
- Barão *de Paraguassú*, Salvador Muniz Barreto de Aragão, † 2, Bahia.
- Barão *de Parnamirim*, Miguel José Maria Freire Argollo, Bahia.
- Barão *de Passé*, Francisco Antonio Rocha Pitta Argollo, Bahia. (2^o Barão do mesmo titulo.)

- Barão de *Piabanha*, Hilario Joaquim de Andrade, † 2, $\odot$ 3, Parahybado Sul.
- Barão de *Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, $\odot$ 5, Itú.
- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, † 2, $\odot$ 5, e Comendador da Ordem de S. Silvestre de Roma, campo d'Acclamação, 30.
- Barão de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, $\odot$ 3, † 3, Pelotas.
- Barão de *Pitangui*, Honorio Augusto José Ferreira Armond, $\odot$ 5, e Comendador da Ordem Romana de Gregorio Magno (2º Barão do mesmo titulo), r. de Bragança, 27, e Carvalho de Sá, 36.
- Barão de *Poconé*, Manoel Nunes da Cunha, Matto-Grosso.
- Barão de *Pouso-Alto*, Francisco Theodoro da Silva, † 2, Pouso-Alto, em Minas-Geraes.
- Barão de *Prados*, Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, $\odot$ 5, Barbacena, em Minas-Geraes.
- Barão de *Propriá*, Coronel José da Trindade Prado, Sergipe.
- Barão do *Rio-Claro*, Antonio Manoel de Freitas, † 2, Rio-Claro, na provincia do Rio de Janeiro.
- Barão do *Rio-Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, † 2, $\odot$ 5, reside no seu engenho Cumbè de Baixo, freguezia de Iguarassú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r. da Trempe, 3, Boa-Vista.
- Barão do *Rio-Fundo*, Ignacio Borges de Barros, Bahia.
- Barão do *Rio-Novo*, José Antonio Barroso de Carvalho, † 3, $\odot$ 4, Parahyba do Sul.
- Barão do *Rio-Preto*, Domingos Custodio Guimarães, † 2, Santa Thereza, Valença.
- Barão do *Rio-Verde*, João Antonio de Lemos, † 2, S. Gonçalo da Campanha, Minas-Geraes.
- Barão do *Rio-Vermelho*, Tenente-Coronel José Felix da Cunha Menezes, † 2, $\odot$ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poeira, 29, Bahia.
- Barão do *Sahy*, Luiz Fernandes Monteiro, † 3, $\odot$ 5, Mangaratiba.
- Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, † 2, $\odot$ 5, Jacarehy, em S. Paulo.
- Barão de *S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, r. Municipal, 16. (1º Barão do mesmo titulo por Decreto de 29 de Abril de 1863.)
- Barão de *S. João do Rio-Claro*, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, em S. Paulo.
- Barão de *S. Luiz*, Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, † 2, $\odot$ 4; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., Paty do Alferes.
- Barão da *Saude*, Francisco Manoel de Paula, † 2, $\odot$ 5, Lisboa.
- Barão de *Sergemirim*, Coronel Antonio da Costa Pinto, Bahia.
- Barão de *Suassuhy*, José Ignacio Gomes Barbosa, † 2, $\odot$ 4, $\odot$ 6, Queluz, em Minas-Geraes.
- Barão do *Serro-Alegre*, João da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.
- Barão do *Tieté*, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, $\odot$ 2, † 2, $\odot$ 6, Bahia.
- Barão do *Turvo*, Coronel José Gomes de Souza Portugal, † 3, $\odot$ 5. Freguezia das Dôres de Pirahy.
- Barão de *Utinga*, Coronel Henrique Marques Lins, Pernambuco.
- Barão de *Vera-Cruz*, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Pernambuco.
- Barão de *Villa-Maria*, Joaquim José Gomes da Silva.

BARONEZAS.

Baroneza de *Cametá*, D. Anna Rufina de Souza Franco Corrêa, Pará.

Baroneza de *Monte-Verde*, D. Maria Thereza de Souza Fortes, Rio-Preto, em Minas-Geraes.

Baroneza de *Santa Anna*, D. Maria José de Santa Anna, cidade do Parahybuna, em Minas-Geraes.

BARONEZAS (VIUVAS).

Baroneza de *Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.

Baroneza do *Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, Vassouras.

Baroneza de *Ayuruoca*, D. Thereza Maria Rosa de Magalhães Velloso, Mar de Hespanha, em Minas-Geraes.

Baroneza de *Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.

Baroneza de *Entre-Rios*, Parahyba do Sul.

Baroneza de *Gravatáhy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.

Baroneza de *Itú*, S. Paulo.

Baroneza de *Jaguaripe*, Bahia.

Baroneza de *Monte-Verde*, Villa do Rio Preto (Minas).

Baroneza de *Paraopeba*, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Minas-Geraes.

Baroneza de *S. Bento*, Alcantara, no Maranhão.

Baroneza de *Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa Luzia, em Minas-Geraes.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES.

VISCONDE DE ALBUQUERQUE, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, filho legítimo do capitão-mór Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de sua mulher D. Maria Rita de Albuquerque Mello. Neto paterno do coronel Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, e de sua mulher D. Felippa Cavalcanti de Albuquerque. Neto materno do tenente-coronel Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, e de sua mulher D. Maria Manoela de Mello. Natural da provincia de Pernambuco, nasceu em 21 de Agosto de 1797, assentou praça aos dez annos, começando a vencer tempo em 1º de Agosto de 1807, reconhecido cadete no dia 3 de Novembro do mesmo anno, no regimento de artilharia da mesma provincia, a que pertenceu até o posto de major, a que foi promovido em 20 de Abril de 1819, passando para o estado-maior do exercito em 18 de Novembro de 1824, sendo promovido a tenente-coronel em 26 de Março de 1827, em cujo posto foi reformado em 9 de Novembro de 1832.

Em 1816 veio com licença da provincia de Pernambuco para o Rio de Janeiro, d'onde seguiu para Moçambique como ajudante de ordens do governador e capitão-general da capitania de Moçambique, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque; d'onde voltou ao Rio de Janeiro, seguindo para Macão nomeado lente do 2º anno da escola real de pilotos, em aviso de 12 de Junho de 1819, e sargento-mór do batalhão do principe regente na mesma cidade. Voltando para o Brasil, quando passou pela provincia de Pernambuco em 1824, onde prestou serviços, foi-lhe dado por Francisco Paes Barreto o seguinte attestado:

« Attesto que o Sr. Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, sargento-mór de artilharia, prestou-se com toda a honra e desinteresse em defender os direitos de Sua Magestade Imperial, da independencia e integridade do Imperio, não só na praça, como acompanhando a tropa cooperadora para a Barra Grande, deu toda a prova do quanto se interessava no serviço do mesmo augusto senhor, etc. »

De Pernambuco veio para o Rio de Janeiro, aonde sempre se conservou, sendo eleito deputado geral pela dita provincia em todas as legislaturas, até que em 7 de Fevereiro de 1838 foi escolhido senador do Imperio.

Casou-se no Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1829 com D. Emilia Amalia Cavalcanti de Albuquerque, filha legitima do conselheiro e senador Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, e de sua mulher D. Emilia Amalia de Almeida e Albuquerque.

Em 3 de Novembro de 1830 foi nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, em 1 de Agosto de 1832 ministro do Imperio e da fazenda, em 24 de Julho de 1840 ministro da marinha, em 23 de Maio de 1844 a 29 de Abril de 1847 ministro da marinha, sendo nessa mesma época ministro da fazenda e da guerra, e em 30 de Maio de 1862 ministro da fazenda.

Servio o cargo de conselheiro de estado, para o que foi nomeado extraordinario em 14 de Setembro de 1850, e ordinario em 20 de Agosto de 1859. Em 20 de Agosto de 1840 foi nomeado gentil-homem da Imperial Camara. Sua Magestade o Imperador fez-lhe a mercê do titulo de Visconde de Albuquerque em carta de 13 de Junho de 1855.

Além desses cargos o Visconde de Albuquerque occupou outros nos quaes prestou serviços.

Foi sempre liberal, e ninguém mais do que elle respeitador dos direitos do cidadão; amava e respeitava em extremo a pessoa de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, não cessando de repetir factos de sua vida publica aonde o Imperador era sempre apresentado como um typo modelo da justiça e moderação.

O Visconde de Albuquerque tendo acompanhado todo o movimento politico do Imperio, notando ás vezes a pouca justiça com que procedião os partidos, com aquella franqueza, que ninguém sentindo, poderá negar-lhe, pronunciava-se de fôrma que nem sempre agradava: dizia muitas vezes, referindo-se aos partidos,—que não havia nada que mais se parecesse do que um luzia com um saquarema—: era em extremo sustentador da liberdade da imprensa; nunca pôde comprehender nem tolerar que essa liberdade fosse restringida; repetia a quem o queria ouvir, que o remedio seria peor que o mal; pronunciava-se sempre contra as maiorias artificiaes, e levava isso a um ponto tal, que muitos dos que não o querião comprehender, rião-se e zombavão das suas proposições.

O Visconde de Albuquerque falleceu no dia 14 de Abril de 1863, no exercicio do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

CONDE DE IRAJÁ, D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Prelado assistente ao Sollo Pontificio, Capellão-mór de S. M. o Imperador, membro do seu Conselho, Kt 2, Kt 2, Grão-cruz das ordens de S. Januario e de Francisco I, falleceu no dia 12 de Junho de 1863.

Nasceu S. Ex. Rev^{ma} em Pernambuco, no dia 17 de Março de 1798. Contava portanto 65 annos, 2 mezes e 24 dias.

Era tambem membro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro e da Imperial Academia das Bellas-Artes, e autor de duas obras sobre theologia moral e direito ecclesiastico. A primeira destas materias fôra leccionada por S. Ex. Rev^{ma} no seminario de Pernambuco.

Foi sagrado Bispo do Rio de Janeiro em 1840, governando esse Bispado no decurso de 23 annos e 18 dias.

Foi o fallecido Bispo do Rio de Janeiro quem sagrou e deu as benções matrimoniaes a S. M. o Imperador, e quem baptizou os Principes e Princezas da Familia Imperial. Fôra eleito deputado em varias legislaturas pelas provincias de Pernambuco e Rio de Janeiro, sendo um dos que fallou em favor do celibato clerical na regencia Feijó. Era o terceiro dos mais antigos Bispos do Brasil, varão virtuoso, illustrado, paciente e summamente piedoso. Esmoler, sustentava muitas familias com avultadas mensalidades, e concorria para a instrucção de muitos estudantes pobres. Na época do cholera-morbus prestou tambem valiosos serviços, já concorrendo com dadivas pecuniarias para soccorro dos enfermos, já esmolando para o mesmo fim pelas ruas.

Deixou libertos todos os seus escravos e algumas apolices para serem divididas entre alguns delles.

Entre os legados testamentarios, nota-se o de uma rica cruz, cravejada de brilhantes e rubis, ao Summo-Pontifice.

Ha no testamento muitos outros legados pios. Em vida fizera S. Ex. Rev^{ma} doação de quasi toda a grande fortuna que lhe deixára seu irmão, o Rev. conego João Rodrigues de Araujo.

Entre estas doações avultão as seguintes: 10 apolices ao seminario de S. José desta côrte, para o sustento de estudantes pobres, 4 ditas ao hospital da cidade de Campos, 3 ditas ao hospital da provincia do Espirito-Santo, 3 ditas ao hospital da de Santa Catharina, e 1 dita á ordem da Penitencia da mesma provincia, repartindo outras pelos pobres, e dando a liberdade a alguns dos escravos que herdára.

Declarou que o dinheiro de que dispunha já o possuia antes de ser Bispo, ou lhe tinha vindo por herança de seu irmão, que morreu ab intestado.

No funeral de S. Ex. Rev^{ma} observou-se o ceremonial seguinte:

O corpo, que foi embalsamado pelo Sr. Dr. Ferreira de Abreu, vestido com os habitos Pontificaes, foi depositado sobre uma êca na camara ardente, préviamente preparada na sala do docel, onde ficou exposto durante tres dias, sendo alli encomendado por todos os parochos e ordens religiosas.

No primeiro e terceiro dia dobrarão os sinos de todas as igrejas da côrte, e nos tres ficára postada uma guarda de honra á porta do palacio episcopal.

No terceiro dia (14 de Junho), depois de passar o corpo para a capella do palacio episcopal, houve alli missa pontifical, sermão e encommendação solemne com officio de Vesperas, Matinas e *Laudes*, sendo sepultado na mesma capella e coberta a sepultura com uma lapida, onde se gravará em latim as éras do nascimento de S. Ex. Rev^{ma}, a da sua morte e o tempo do seu episcopado.

No mesmo dia e á hora do enterro salvárão as fortalezas e navios nacionaes, conservando-se nos tres dias os navios nacionaes, de guerra ou mercantes, com as vergas cruzadas e as bandeiras a meio páo.

As descargas do estylo no acto do enterro forão dadas pelos batalhões da guarda nacional e de tropa de linha postados desde o alto do morro até ao largo de Santa Rita.

Assistirão ás ceremonias funebres todas as autoridades civis, ecclesiasticas e militares, e toda a côrte, trajando a gala do estylo.

BARÃO DE CAPIVARY, Joaquim Ribeiro de Avellar, Grande do Imperio, Kt 4, e um dos mais ricos fazendeiros, falleceu em sua fazenda do Paty do Alferes, no mez de Julho de 1863.

VISCONDE DOS FIAES, Luiz Paulo de Araujo Bastos, nasceu no Rio de Janeiro a 30 de Janeiro de 1797; aos dezeseite annos tinha concluido o seu curso de humanidades, sob as vistas de seu tio D. Fr. Antonio de S. José Bastos, bispo de Pernambuco, que em 1814 o mandou para a universidade de Coimbra; ali matriculou-se no curso de Direito Canonico, em que obteve o gráo de Doutor em 1819.

Regressando ao Brasil, foi despachado em Junho de 1820 juiz do crime da cidade da Bahia, aonde exerceu cumulativa ou successivamente os cargos de provedor de capellas e residuos, de defuntos e ausentes, de juiz de fôra e de orphãos, de auditor de guerra, de intendente geral do ouro, de corregedor da comarca, de presidente da mesa da inspecção da junta do governo e ouvidor da alfandega até 1824 em que foi promovido a desembargador ordinario da relação da côrte, sendo nomeado desembargador da casa da supplicação em outubro de 1826, quando apenas contava 29 annos de idade!

Em Fevereiro de 1822, presidindo, como juiz, a camara da cidade da Bahia, fez que esta negasse posse de governador das armas da provincia ao brigadeiro Ignacio Luiz Madeira, apesar dos protestos e ameaças das tropas portuguezas, e do choque de armas que alli teve lugar a 19 do mesmo mez de Fevereiro por tal motivo, servindo a sua energia e coragem civica, por occasião do reconhecimento de nossa independencia na Bahia de paradeiro aos caprichos e desvarios de Madeira, entre os quaes muito avultou a pretensão do esbulho da prata e joias dos templos sagrados, apoiada pela junta do governo, até que Madeira retirou-se para Portugal, em 1823, pela entrada do exercito pacificador na cidade.

Em Outubro de 1823 foi nomeado intendente geral da policia, cargo que exerceu desde 1824 até 1830, cumulativamente com os da relação, casa da supplicação, distinguindo-se naquelle cargo pelo abastecimento de aguas potaveis, de que havia grande falta na cidade; pela extincção de quilombos e quadrilhas de ladrões nas proximidades da cidade, e por importantes obras que fez no municipio.

Em Março de 1830, por occasião do assassinato do Visconde de Camamu, presidente da provincia da Bahia, foi nomeado para substitui-lo na administração daquella provincia que estava ingovernavel; ali distinguio-se pelo restabelecimento da ordem, apesar das dissensões politicas da época, pelo augmento consideravel das rendas publicas de que nada recebendo deixou em cofre ao seu successor para cima de 900:000 \$000 rs., e na administração da provincia atravessou com a paz e tranquillidade possivel a maior effervescencia politica do lutooso anno de 1831. Deixou a administração da provincia em Julho desse anno.

Em Julho de 1833 obteve a sua aposentadoria na casa da supplicação e passou a viver vida privada. Não obstante, porém, continuou a prestar relevantes serviços, especialmente na revolução da Bahia de 1835, renunciando desde então de perceber os a bem da causa publica;—além dessa renuncia sustentou á sua custa 50 soldados de caçadores, desde a maioridade de S. M. o Imperador em Julho de 1840, até a extincção das guerras civis do Maranhão e Rio Grande do Sul.

Prestou grandes auxilios á lavoura e ao commercio, e foi a alma de todos os estabelecimentos bancarios da Bahia, inclusive a caixa filial do Banco do Brasil; — foi o instituidor de muitos estabelecimentos pios, o chefe prestimoso de todas as ordens religiosas, e notaveis irmandades, e o maior protector da casa de caridade da Bahia, que engrandecen e consolidou; foi o organisador e presidente do tribunal do commercio, e por ultimo membro do Instituto Agricola da mesma cidade.

Foi agraciado em Outubro de 1823 com o officilato do Cruzeiro, em Setembro de 1825 com o habito de Christo; em Agosto de 1828 com a carta de Conselho; em 1829, por occasião do segundo casamento do Sr. D. Pedro I, com o fôro de Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial; em Julho de 1841 com o titulo de Barão dos Fiaes; em Dezembro de 1849 com as honras de Grandeza; em Dezembro de 1854 com o titulo de Visconde dos Fiaes, e em Março de 1860 com a commenda da Rosa, sem que jamais houvesse pedido cousa alguma do muito que fez.

O seu patriotismo não se offuscou nem mesmo em seu leito de morte, pois que nas vespas do dia do seu passamento, embora exanime ainda teve forças para dar vivas a S. M. o Imperador, á Integridade do Imperio e brios nacionaes por occasião da noticia da solução da questão anglo-brasileira pelo Rei dos Belgas, a quem tambem saudou.

Assim viveu e morreu o varão preclaro, cujas virtudes cívicas difficilmente podem ser imitadas, e que jámais serão assaz louvadas!

BARÃO DE PINDAMONHANGABA, Manoel Marcondes de Oliveira e Mello, Veador de S. M. a Imperatriz, ¶ 2, ¶ 3, ¶ 4, Coronel do 1º esquadrão da extinta Guarda de Honra. Acompanhava, como 2º commandante interino da mesma Guarda, o Principe Regente D. Pedro na occasião do Grito do Ypiranga no memoravel dia 7 de Setembro de 1822. Falleceu no dia 6 de Agosto de 1863, na cidade de Pindamonhangaba (S. Paulo), com 87 annos de idade.

VISCONDE S. SALVADOR DE CAMPOS, José Alexandre Carneiro Leão, Grande do Imperio, Gentilhomem da Imperial Camara, do Conselho de S. M. o Imperador, ¶ 2, e Grão-cruz da Real ordem de S. Fernando, nascido nesta côrte aos 28 de Março de 1793, era filho legitimo do Coronel Braz Carneiro Leão, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, e de sua mulher D. Anna Francisca Maciel da Costa, depois Baroneza de S. Salvador de Campos.

Do Principe Regente recebeu em 1808 a mercê do habito de Christo.

Em 1811, com a idade de 17 annos, partio para a Europa, onde foi completar a sua educação, percorrendo a França, Allemannha e a Italia, d'onde se passou á Inglaterra em 1815. Ahi o esperava a commenda de Christo com que de novo o honrava a real munificencia, e a nomeação para um dos tres logares de agente da administração creada em Londres pelo governo portuguez, exercendo ao mesmo tempo naquella capital as funções de representante do Banco do Brasil. Transferidas uma e outra para Lisboa, Carneiro Leão regressou ao Rio de Janeiro.

Em 8 de Janeiro de 1823 o Sr. D. Pedro I nomeou-o Gentilhomem da sua Camara.

Em 1826 achando-se na Inglaterra pela segunda vez, foi nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil na Republica da Colombia, emprego este que não pôde accitar.

Em 1843 recebeu o titulo de Conselho, e foi designado para, na qualidade de Embaixador Extraordinario, ir em nome de S. M. o Imperador pedir a mão de S. M. a Imperatriz e conduzi-la a esta côrte.

Desempenhada a comissão foi della exonerado com louvor a 14 de Setembro do mesmo anno, recebendo pouco depois o titulo de Visconde com Grandeza.

Por Decreto de 10 de Setembro de 1846 foi-lhe confiada a guarda do Principe Imperial, o Sr. D. Affonso, durante a viagem de Suas Magestades ás Províncias do Sul.

Fallecendo o Marquez de Paranaguá, a provincia do Rio de Janeiro collocou-o em segundo lugar na lista triplíce que offerecia á Corôa para preenchimento daquella vaga.

No dia 3 de Setembro de 1863, 20 annos dia por dia depois da sua entrada neste porto, acompanhando a Imperatriz, deu o Visconde de S. Salvador de Campos a alma ao Creador.

BARÃO DE GUARIBU, Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, guarda roupa de S. M. o Imperador, ¶ 3, ¶ 5, e um dos mais importantes fazendeiros da provincia do Rio de Janeiro, falleceu em sua fazenda do Guaribú, no dia 2 e sepultou-se no dia 4 de Setembro de 1863.

BISPO DE GOYAZ, D. Domingos Quirino de Souza, do Conselho de S. M. o Imperador, falleceu em Goyaz no dia 12 de Setembro de 1863. Succedera no bispado ao finado D. Antonio Ferreira de Azevedo, que, por causa da privação da vista, não podia convenientemente governar a diocese. D. Domingos nutria grandes esperanças de poder sanar os males, que por ventura se houvessem introduzido em um bispado ha tantos annos como que privado de seu Pastor. Deos, porém, o chamou á sua presença com menos de um anno de episcopado.

BARÃO DE TIBAGY, José Cactano de Oliveira, falleceu em sua fazenda da Palmeira, na Coritiba (Provincia do Paraná), no dia 17 de Novembro de 1863, com 68 annos de idade.

MINISTROS D'ESTADO.

[36]

Gabinete de 15 de Janeiro de 1864 ().*

- Justiça.* — Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, 5, *Presidente do Conselho*, r. Nova do Conde, 227.
- Imperio.* — Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, r. de Matacav., 18.
- Estrangeiros.* — Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, 5, *praia do Flamengo*, 10.
- Fazenda.* — Senador Conselheiro. José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. do Cattleto, 70.
- Marinha.* — Senador Cons. João Pedro Dias Vieira, 5 *campo d'Acclam.*, 20.
- Guerra.* — Conselheiro Brigadeiro José Mariano de Mattos, 2, 4, 5, *U de Ouro*, *praia do Botafogo*, 56.
- Agricultura, Commercio e Obras Publicas.* — Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, *Caminho Velho do Botafogo*.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[37]

- Bahia.* — Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da Silveira, 2; 3, *do Conselho de S. M. o Imperador*.
- Ceará.* — D. Luiz Antonio dos Santos, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo.
- Diamantina.* — D. João Ant^o dos Santos, *do Cons. de S. M. o Imperador*, Bispo.
- Goyaz.* —
- Maranhão.* — D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo.
- Matto-Grosso.* — D. José Antonio dos Reis, 2, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo de Cuyabá.
- Minas-Geraes.* — D. Antonio Ferreira Vicoso, 2, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo de Marianna.
- Pará.* — D. Antonio de Macedo Costa, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo.
- Pernambuco.* — D. João da Purificação Marques Perdigão, 2, 3, 3; 3, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo.
- Rio-Grande do Sul.* — D. Sebastião Dias Lorangeira, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo.
- Rio de Janeiro.* —
- S. Paulo.* — D. Sebastião Pinto do Rego, 2, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo.
- D. Frei Pedro de Santa Marianna, 2, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo titular de Chrysopolis, *palacio de S. Christovão*.
- D. José Affonso de Moraes Torres, 2, *do Conselho de S. M. o Imperador*, Bispo resignatario do Pará, *Petropolis*, *collegio de Santa Thereza*.

(*) O Gabinete de 30 de Maio de 1862 teve a seguinte modificação:

O Ministro da Agricultura Senador João Lins Vieira Causação de Sinimbú, passou para a pasta da Justiça por Decreto de 9 de Fevereiro de 1863; sendo nomeado para a pasta da Agricultura, por Decreto da mesma data o Marechal de Campo Pedro de Alcantara Bellegarde.

O Conselheiro Brigadeiro Antonio Manoel de Mello foi nomeado Ministro da Guerra por Decreto de 12 de Maio de 1863.

O Conselheiro de Estado Marquez de Abrantes foi nomeado Ministro interino da Fazenda por Decreto de 14 Abril de 1863, por haver fallecido o Senador Visconde de Albuquerque.

CONSELHO D'ESTADO.

[38]

Membros Ordinarios.

- Marquez de Abrantes,  1,  2;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantini-
niana das Duas-Sicilias, da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S.
Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, etc., Caminho-Novo do
Botafogo, 49.
- Marquez de Olinda,  1,  3;  1, e Gran-Cruz das Ordens Real Italiana
de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Austriaca de Santo Estevão da
Hungria, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, etc., r. do
Lavrado, 53 B, defronte da r. da Relação.
- Visconde de Abacté,  1,  2;  1, r. da Princeza do Cattete, 7
- Visconde de Itaborahy,  3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.
- Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, Rio-Comprido, 5. (Na Europa.)
- Visconde de Maranguape,  2,  2,  3;  1, e Imperial Ordem Turca
de Medjidié de 1ª Classe, r. de S^a Thereza, 1.
- Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Andarahy-Pequeno, 28.
- Visconde do Uruguay,  1,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem
Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa
de Ferro, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. do Se-
nado, 443.

Membros Extraordinarios.

- Senador, Bernardo de Souza Franco,  2, r. Direita, esq. do becco dos
Barbeiros; reside no Caminho-Novo do Botafogo, 22.
- Senador, Candido Baptista de Oliveira,  2,  4; e Gran-Cruz da Imperial
Ordem Russiana de Santo Estanislão, r. do Cattete, 140.
- Senador, Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, e
Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. Nova do Impe-
rador 40.
- Marechal do Exercito João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, campo d'Ac-
clamação, 47.
- Senador José Antonio Pimenta Bueno,  3, praia do Flamengo, 12.
- Senador Brigadeiro Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  2;  1
de P., r. dos Barbonos, 39.
- Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim,  2,  2,  C. C.;
 2,  3, r. da Misericordia, 150.

Advogados.

- Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  3, praça da Constituição, 1.
- Augusto Teixeira de Freitas,  5, r. Direita, 22.
- Ernesto Ferreira França, Fabrica das Chitas, Andarahy,
- Fernando Sebastião Dias da Motta,  3,  4, r. Direita, 22.
- João Manoel Pereira da Silva,  2,  2;  2,  2 de P., Laranjeiras, 10 B.
- Joaquim Saldanha Marinho, r. do Sabão, 37, 1º andar.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES. [39

Na 1ª Regencia do Acto addic. (12 Outubro 1835—19 Setembro 1837).	1
Na 2ª " " " (19 Setembro 1837—23 Julho 1840).	6
Depois da Maioridade (23 Julho 1840).	49
	56
Senador por eleger: Maranhão.	1
Pernambuco	1
	58

Alagoas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.
 João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú,  2,  4;  4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 Abril 1857, r. de D. Luiza.

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna,  2, 19 Abril 1853, Andarahy.

Bahia.

Barão de Muritiba,  2,  2,  3, 1 Maio 1851, r. de S. Clemente, 80 H.
 Barão de S. Lourenço,  2, 1 Maio 1851, Bahia.
 Visconde de Jequitinhonha,  2;  2, 1 Maio 1851, Rio-Comprido, 5 (Europa).
 Barão de Cotigipe,  4, 1 Maio 1856, Bahia.
 Angelo Moniz da Silva Ferraz,  2;  1 de P., 1 Maio 1856, r. de S. Pedro, 206. (Europa.)
 José Thomaz Nabuco de Araujo,  3,  5, 26 Maio 1858, r. Bella da Princesa 1, esquina da praia do Flamengo, e r. da Quitanda, 58, 1º andar.
 Zacharias de Goes e Vasconcellos,  5, r. Nova do Conde, 227.

Ceará.

Marquez de Abrantes,  1,  2;  1, Gran-Cruz das Reaes Ordens Italianas Constantiniana das Duas Sicilias, e de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, etc., 20 Julho 1840, Caminho-Novo do Botafogo, 19.
 Candido Baptista de Oliveira,  2,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, 23 Dezembro 1848, r. do Cattete, 140.
 Francisco de Paula Pessoa,  5, 23 Dezembro 1848, Ceará.
 Padre Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 9 de Janeiro de 1864.

Espirito-Santo.

José Martins da Cruz Jobim,  2,  4, 1 Maio 1851, r. de S. Pedro, 325.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, 5, 27 Abril 1855, r. do Carino, 63; reside na chacara da Ilha das Flores, Nictheroy.

Maranhão.

Joaquim Vieira da Silva e Souza, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 27 Setembro 1859. (Maranhão)

João Pedro Dias Vieira, 5. campo d'Acclamação, 20.

.....

Matto-Grosso.

José Maria da Silva Paranhos, 2, 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe, etc., 28 de Novembro de 1862, r. do Imperador, 10.

Minas-Geraes.

Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; 1, 29 Outubro 1839, Andarahy-Pequeno, 28.

Marquez de Itanhaem, 1; 1, 1, 2 de P., 3, etc., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abaeté, 1, 2; 1, 13 Novembro 1847, r. da Princeza do Cattete, 7.

José Joaquim Fernandes Torres, 2, 13 Novembro 1847. (Minas-Geraes.)

Gabriel Mendes dos Santos, 2, 7 Agosto 1851. (Minas-Geraes.)

José Ildelfonso de Souza Ramos, 2, 6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 116.

José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, 4 Novembro 1857, r. do Cattete, 70.

Manoel Teixeira de Souza, 3, 4, 25 Abril 1860, Minas-Geraes.

Firmino Rodrigues Silva, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 203, 29 de Abril de 1861.

Theophilo Benedicto Ottoni, 9 de Janeiro de 1864, r. Direita, 77, e r. de S. Christina, 3.

Pará.

Bernardo de Souza Franco, 2, 6 Junho 1855, Caminho-Novo do Botafogo, 22, e becco dos Barbeiros, 2.

Parahyba.

Padre Antonio da Cunha Vasconcellos, 2, 4, 23 Dezembro 1835. (Parahyba.)

Frederico de Almeida e Albuquerque, 2, 4, 8 Maio 1856. (Parahyba.)

Paraná.

Barão de Antonina, 2, 3, 13 Julho 1854, S. Paulo, e na Côrte, r. do Cattete, 117.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, 1, 3; 1, etc., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, 2, 29 Setembro 1838, Lisboa.

Visconde de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839, Pernambuco, e na Côrte, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Visconde da Boa-Vista, 2, 3; 2 de P., 6 Abril 1850, Pernambuco, e na Côrte, r. do Carvalho de Sá, 2.

Barão de Pirapama, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. Nova de S. Domingos (Nictheroy).

.....

Piauí.

Joaquim Francisco Vianna,  2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas,  2,  5, 12 Junho 1850, r. dos Inválidos, 61 J.

Rio de Janeiro.

Visconde de Maranguape,  2,  2,  3;  1, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, 19 Abril 1839, r. de Santa Thereza, 1.

Visconde de Itaborahy,  3, 24 Fevereiro 1844, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  2;  1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbonos, 59.

Visconde do Uruguay,  1,  3;  1,  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, 31 Março 1849, r. do Senado, 113.

Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, 17 Maio 1854, r. Nova do Imperador, 10.

Candido Borges Monteiro,  2,  3, 21 Abril 1857, r. do Bispo, 17, Nietheroy.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra,  2,  4,  5, 3 Outubro 1844 (Santa Catharina).

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz,  2, 20 Janeiro 1848, S. Paulo.

José Antonio Pimenta Bueno,  3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 12.

José Manoel da Fonseca,  4, 28 Junho 1854, S. Paulo.

Carlos Carneiro de Campos,  2, 21 Abril 1857, r. da Princeza, 1. (Caj.)

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. 1. de ouro,  U. de ouro, 30 Agosto 1845, r. de Andarahy, 10.

José de Araujo Ribeiro,  2;  2, 14 Agosto 1848, r. de Santa Thereza do Cattete.

Barão de Quaraim,  2;  4, 19 Abril 1853 (Europa).

Sergipe.

Antonio Diniz de Cerqueira e Mello,  2, 5 Março 1859, Sergipe.

Barão de Maroim,  2,  4,  6; Commendador da Ordem Pontificia de Gregorio Magno (Europa).

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomarão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860.)

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40]

Campo d'Acclamação, esquina da rua do Areal.

*Official-Maior.*Angelo Thomaz do Amaral,  3, Caminho Novo do Botafogo, 23.*Officiaes.*José Manoel Ferreira,  3,  4,  6, praia do Flamengo, 68.Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo,  3, Moço Fidalgo com exercício, r. do Alcantara, 8.

Candido José de Araujo Vianna, r. de S. Januario (S. Christovão).

Pedro Antonio de Oliveira,  3, morro da Conceição.Francisco de Assis Negreiros de Castro,  6, r. do Senado, 20.

.

*Porteiro da Secretaria.*Silverio Antonio de Padua,  3, r. de Matacavallos, 280.*Porteiro do Paço do Senado.*

José Martins Vianna, r. do Sacco do Alferes.

Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, r. do Principe dos Cajueiros, 25.

Guarda da Porta.

Miguel Marques dos Santos Rocha, lagôa de Rodrigo de Freitas.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza Filho, S. Christovão, 99.

Guarda das Galerias.

Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.

Guardas Addidos.

1.º Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

2.º Frederico Augusto Pereira da Cunha, r. de Paula Mattos, 22.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. das Flôres, 57 D.

CAMARA DOS DEPUTADOS. [41

(Compõe-se de 122 membros.)

12ª LEGISLATURA, 1863—1866.

Alagoas.

- 1º districto. — Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, r. dos Latoeiros, 62.
 Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, 5.
 Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, r. de S. Leopoldo, 28, Nicth.
 2º districto. — José Angelo Marcio da Silva, Hotel de França, largo do Paço, 14.
 Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. dos Ciganos, 49.

Amazonas.

- Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, 5.
 Dr. Antonio José Moreira, pr. do Botafogo, 42.

Bahia.

- 1º districto. — Dr. Salustiano Ferreira Souto, campo da Acclamação, 26.
 Dr. João José Barbosa de Oliveira, r. do Passeio, 5.
 2º districto. — Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, 5.
 Dr. Francisco Xavier de Pinto Lima, 5, Club Fluminense, r. do Conde, 2.
 Dr. José Augusto Chaves, 5.
 3º districto. — Vago.
 Dr. Casimiro de Senna Madureira, 2, r. do Lavradio, 42.
 Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Lavradio, 42.
 4º districto. — Conselheiro José Antonio Saraiva, 2, r. da Ajuda, 179.
 Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, 2, r. da Lapa, 19.
 Dr. João Ferreira Moura.
 5º districto. — Dr. João José de Oliveira Junqueira Junior, r. de Santa Christina, 2.
 Coronel Antonio de Souza Espinola, 5.
 Dr. Frederico Augusto de Almeida, r. do Principe do Cattete, 42.

Ceará.

- 1º districto. — Dr. Frederico Augusto Pamplona, r. da Alfandega, 40.
 Conego Antonio Pinto de Mendonça, r. da Ajuda, 58.
 Dr. José Liberato Barroso, Hotel do Brasil, r. dos Latoeiros, 62.
 2º districto. — Padre Raymundo Francisco Ribeiro, r. da Ajuda, 58.
 Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, r. Formosa, 48.
 Dr. José Antonio de Figueiredo, r. Formosa, 48.
 3º districto. — Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona, r. de Matacavallos, 20.
 Bernardo Duarte Brandão, Club Fluminense, r. do Conde, 2.

Espirito-Santo.

- Desembargador José Ferreira Souto, 3, 5, campo d'Acclamação, 26.
 Dr. José Feliciano Horta de Araujo, r. de S. Pedro, 82.

Goyaz.

- Dr. André Augusto de Padua Fleury, r. do Cattete, 96 G.
 Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, r. do Cattete, 96 G.

Maranhão.

- 1º districto. — Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, 2.
 Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, 5, r. do Senado, 5.
 Carlos Fernando Ribeiro, campo da Acclamação, 20.
 2º districto. — Conselheiro Dr. Francisco José Furtado, 5, campo da Acclamação, 20.
 Dr. Joaquim Gomes de Souza, caminho velho de Botafogo, 29.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, r. Formosa, 68.

Matto-Grosso.

Chefe de Divisão Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, 3, 3, 3, T.
de ouro, r. de Carvalho de Sá, 14.

Caetano Xavier da Silva Pereira, r. das Larangeiras, 47 E.

Minas-Geraes.

1º districto.—Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo, de S. Pedro, 82, 3º andar
Francisco de Paula Santos, 2, r. dos Pescadores, 14.

Dr. Manoel de Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.

2º districto.—

Dr. Antonio da Fonseca Vianna, r. do Sacramento, 8.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, 3, 5, r. de Santo Amaro.

3º districto.—Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, 6.

Capitão-tenente Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101.

Barão de Prados, 2.

4º districto.—José Jorge da Silva, r. Direita, 123.

Domiciano Leite Ribeiro, Caminho Velho de Botafogo.

João das Chagas Lobato, r. dos Pescadores, 64.

5º districto.—Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, 5, r. das Violas, 26.

Dr. Agostinho José Ferreira Brêtas, 5, r. do Rezende, 70.

Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, r. dos Arcos, 48 A.

6º districto.—José Joaquim Ferreira Rabello, ladeira do Seminario.

Joaquim Felício dos Santos, ladeira do Seminario.

Antonio Joaquim Cesar, r. do Engenho-Velho, 7.

7º districto.—Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, r. do Senado, 35 A.

Dr. Henrique Limpo de Abrêo, r. Bella do Principe, 7 (Cattete).

Pará.

Dr. Tito Franco de Almeida, r. da Imperatriz, 55.

Domingos Antonio Raiol, r. da Imperatriz, 55.

Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, 2, r. do Ingá 26, (S. Domingos).

Parahyba.

1º districto (*).—Barão de Mamanguape.

Dr. Anízio Salathiel Carneiro da Cunha, 5.

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

2º districto.—João Leite Ferreira Junior, hotel da Europa, r. do Carmo, 69.

Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, praça da Acclamação, 20.

Paraná.

Dr. Laurindo Abelardo de Brito, r. do Principe, 45, Cattete.

Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, r. da Lapa, 33.

Pernambuco.

1º districto.—Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, 5, p. do Flamengo, 10.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, r. da Assembléa, 28.

Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. de S. Pedro, 65, 1º andar; reside r. de
Matacavallos, 21 B.

2º districto.—Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, r. Ajuda, 179

Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, 4, pr. do Flamengo, 10.

Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, 5, pr. do Flamengo, 10.

3º districto.—Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, hotel do Brasil, r. dos Latoeiros, 62.

Dr. Ignacio de Barros Barreto, Club Fluminense, r. do Conde, 2.

Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, campo da Acclamação, 20.

4º districto.—José Leandro de Godoy e Vasconcellos, r. do Passeio, 5.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello, 5, r. de Santo Antonio, 21.

(*) Ainda não foram reconhecidos os deputados deste districto.

5º districto. — Dr. Francisco Carlos Brandão, 5, hotel da Aurora, Andarahy.
Dr. Innocencio Seraffico de Assis Carvalho, r. da Assembléa, 28.

Piauhy.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5, Commendador da Ordem Pontifícia de S. Gregorio Magno, cões da Gloria, 48.
Francisco José Flalho, r. de Matacavallos, esquina da de Monte-Alegre.
Dr. Polydoro Cesar Burlamaque, r. do Lavradio, 73.

Rio Grande do Norte.

Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, r. da Ajuda, 179.
Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, 5.

Rio de Janeiro.

1º districto. — Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Sabão, 37, 1º andar, er. do Costa, 47.
Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, r. dos Ourives, 57; reside r. da Imperatriz, 105.

Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

2º districto. — Dr. Eduardo de Andrade Pinto, r. das Mangueiras, 28.

Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. da Quitanda, 56.

Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, 2, r. de Santa Thereza, 22.

3º districto. — D. Joaquim Manoel de Macedo, 5, campo d'Acclamação, 30.

Dr. José Fernandes Moreira, r. Municipal, 20.

Coronel Frederico Carneiro de Campos, 2, 4, 5, r. do Senado, 7.

4º districto. — Dr. Manoel Joaquim da Silva, campo da Acclamação, 30.

Vago.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, 5, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Joanna, S. Christovão.

Santa Catharina.

Dr. João Silveira de Souza.

Major João de Souza Mello e Alvim, 6, r. da Misericordia, 150.

S. Paulo.

1º districto. — Dr. João da Silva Carrão, 3, r. do Lavradio, 53 J.

Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, r. de Matacavallos, 18.

Dr. Antonio Francisco de Paula e Souza, r. da Imperatriz, 78.

2º districto. — Antonio Moreira da Costa Guimarães, 2.

Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, r. de Matacavallos, 18.

Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes, r. dos Pescadores, 60.

3º districto. — Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, 3, pr. Flamengo, 40.

Barão de S. João do Rio Claro, r. das Laranjeiras, 41.

Dr. Joaquim Octavio Nebias, 2, hotel de França, largo do Paço, 14.

S. Pedro do Sul.

1º districto. — Luiz da Silva Flôres, r. do Cattete, 110.

Ten.-Coronel Felipe Bethbezé de Oliveira Nery, hotel do Brasil, r. dos Latoeiros, 62.

Conselheiros Barão de Porto-Alegre, 2, 2, 3, C. C., M. C. de ouro, hotel dos Estrangeiros.

2º districto. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Antonio Gomes Pinheiro Machado.

Dr. Joaquim José Affonso Alves, hotel da Europa, r. do Carmo, 69.

Sergipe.

1º districto. — Francisco Leite de Bittencourt Sampaio, pr. do Botafogo, 48.

Dr. Felipe Lopes Netto, r. do Passeio, 5.

2º districto. — José de Barros Pimentel, r. do Principe, 25, Cattete.

Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida, r. do Passeio, 5.

Secretaria da Camara dos Deputados. [42]

Official-Maior.

Jeronymo Martins d'Almeida, † 3, $\odot$ 5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

José Manoel da Costa Barros e Azevedo, † 3, r. da Vista-Alegre, 4.

José Maria Mafra, r. do Espirito-Santo, 10.

Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, r. das Mangueiras, 15.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

Bacharel José Diniz Pereira Monteiro, r. do Cano, 116.

Bacharel Antonio de Souza Cirne Lima, r. dos Felizes, 26 B.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Quitanda, 55.

Dr. Manoel Augusto Barbosa da Veiga, r. de S. Clemente.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Porteiro do Salão.

Francisco Jacintho Fernandes, r. da Pedreira da Candelaria, 63.

Continuos.

Joaquim Maria Carlos Verani, travessa do Barro Vermelho.

Carlos Domingos de Souza Caldas, campo da Acclamação, 19.

José Joaquim de Souza, Cosme-Velho, 92.

Antonio da Costa Pinheiro França, r. da Lapa, 82.

Paulino Antonio de Paiva, r. do Cattete, 26.

Guardas das Galerias.

Antonio José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

João José da Silveira, r. do Engenho-Velho.

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.

Marcos Luiz de Carvalho, r. da Imperatriz, 118 A.

Correio.

Manoel Pinto Machado, r. de Bemfica, 5.

Para ajudar a conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, r. do Costa, 2 A.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

—♦♦♦♦♦—

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, r. de Matacavallos, 18.

Consultor.

Senador Conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 28;
reside na ilha das Flores, Nictheroy.

Director Geral.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. dos Ciganos, 30.

Chefes de Secções. ()*

Joaquim Xavier Garcia de Almeida, 3, 6, chefe da 2ª secção, r. dos Arcos, 60.

(*) NEGÓCIOS ESPECIAES A CARGO DE CADA UMA DAS SECÇÕES.

Art. 3.º A secção central, immediatamente regida pelo director geral, comprehende: 1.º O registro da entrada de todos os papeis, e a direcção do expediente. — 2.º A expedição da correspondencia e publicação dos despachos no livro da porta e das decisões pela imprensa. — 3.º A impressão, publicação e distribuição das leis e dos actos do poder executivo. — 4.º Os negocios reservados commettidos pelo ministro ao director geral. — 5.º A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre os quaes fôr consultada a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado. — 6.º A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção e das respectivas resoluções. — 7.º A synopse e indice alphabetico das decisões do governo imperial pelo ministerio do Imperio. — 8.º A synopse e indice alphabetico das leis relativas aos negocios do dito ministerio. — 9.º Os termos de juramento e de posse dos empregados. — 10.º O livro do ponto dos empregados. — 11.º As despesas da secretaria.

Art. 4.º A segunda secção dos negocios da côrte, casa imperial, mercês, e naturalisações, comprehende: — 1.º Os assumptos relativos á casa imperial, que são expedidos por acto ministerial. — 2.º Os actos da côrte e seu ceremonial. — 3.º As festas nacionaes. — 4.º A nomeação de officiaes-móres e menores, e todos os funcionarios de honra da casa imperial, desde os moços da camara e açafatas. — 5.º Os titulos, condecorações, honras e distincções. — 6.º As mercês pecuniarias. — 7.º As naturalisações. — 8.º A organização do quadro dos empregados de todas as repartições sujeitas ao ministerio do Imperio.

Art. 5.º A terceira secção dos negocios da administração geral pertencem: — 1.º A correspondencia com as camaras legislativas, com os presidentes das provincias, e outras autoridades sobre assumptos, que não estejam incumbidos especialmente ás outras secções. — 2.º As leis provinciaes e os negocios relativos ás assembléas legislativas das provincias e ás camaras municipaes. — 3.º As eleições. — 4.º Os conflictos de jurisdicção entre autoridades que, por suas funcções, pertençam a secções diversas. — 5.º A divisão administrativa do Imperio, e das provincias, e seus limites. — 6.º A estatistica geral da população do Imperio, e quaesquer outros trabalhos estatísticos. — 7.º O archivo publico. — 8.º As desapropriações. — 9.º A sanção das leis. — 10.º A convocação extraordinaria, a prorrogação e o adiamento da assembléa geral. — 11.º A nomeação dos conselheiros de estado. — 12.º A dos presidentes e vice-presidentes das provincias, e dos seus secretarios. — 13.º A dos empregados da secretaria. — 14.º Os palacios dos presidentes das provincias.

Art. 6.º A quarta secção da instrucção publica, de sciencias, letras e bellas-artes, comprehende: — 1.º A instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte. — 2.º A instrucção superior. — 3.º O instituto commercial do Rio de Janeiro. — 4.º O imperial instituto dos meninos cegos, e o instituto dos surdos-mudos. — 5.º O instituto historico e geographico brasileiro, o museu nacional, biblio-

Dr. Sebastião Machado Nunes, 43, 5, chefe da 3ª secção, r. N. do Conde, 26.
 Dr. José Bonifácio Nascimentos de Azambuja, 5, chefe da 4ª secção, e substituto do Director Geral, Caixa d'Agua no Rio-Comprido, 60.
 Dr. Tobias Rabello Leite, 5, chefe da 5ª secção.
 Dr. Manoel Francisco Correia, chefe da 6ª secção, r. de Santa Christina, 21.
 José Vicente Jorge, chefe da 7ª secção, r. de Matacavallos, 20.
 Joaquim Norberto de Souza Silva, chefe da 8ª secção, r. d'El-Rei, 34, Nieth.

1º Officiaes.

Dr. Antonio Rodrigues da Motta Cunha, Caminho-Novo do Botafogo, defronte da chacara das mangueiras.
 João Baptista Callogeras, 6, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, praia do Botafogo 2 H
 Dr. Manoel Jesuino Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 115 A.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6, r. do Rezende, 24.
 Luiz José Martins Rocha 6, largo de S. João, 15, Nietheroy.
 Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

2º Officiaes.

Estacio Maria da Costa e Abreu, 6, r. de S. Clemente, 57.

theças, conservatorio dramático, e quaesquer outros estabelecimentos, instituições, commissões e Sociedades que se dediquem ás letras e sciencias. — 6.º A academia das bel.as-artes, a de musica e quaesquer outros estabelecimentos e instituições, nos quaes se cultivem as bellas-artes. — 7.º Os theatros e estabelecimentos de recreio publico.

Art. 7.º A quinta secção de saude publica, dos estabelecimentos de beneficencia e de soccorros publicos, comprehende: — 1.º Os negocios concernentes ao exercicio da medicina, ás epidemias, ao serviço sanitario dos portos, á hygiene publica, á policia sanitaria, e á vaccina. — 2.º A academia imperial de medicina. — 3.º A junta central de hygiene publica, e os inspectores de saude das provincias. — 4.º As provedorias de saude dos portos. — 5.º Os lazaretos. — 6.º Os cemiterios. — 7.º O instituto vaccinico. — 8.º Os hospitaes. — 9.º Os hospicios de alienados. — 10.º As casas de expostos. — 11.º Os recolhimentos de orphãos. — 12.º Quaesquer estabelecimentos de beneficencia. — 13.º Os soccorros publicos.

Art. 8.º A sexta secção de negocios e beneficios ecclesiasticos comprehende:—1.º A divisão ecclesiastica. — 2.º A apresentação, permuta e remoção dos beneficios ecclesiasticos, dispensas, e quaesquer actos respectivos. — 3.º Os conflictos de jurisdicção, e recursos á corôa em materia ecclesiastica. — 4.º O beneplacito imperial e as licenças prévias para as graças espirituaes, que se impetrão da Santa Sé e seus delegados. — 5.º Os negocios com a Santa Sé e seus delegados.—6.º Os negocios relativos aos seminarios, conventos, capella imperial, cathedraes, parochias, ordens terceiras, irmandades e confrarias. — 7.º Os negocios relativos aos outros cultos não catholicos.

Art. 9.º A setima secção de contabilidade tem a seu cargo:—1.º A organização do orçamento. — 2.º As propostas e abertura dos creditos supplementares e extraordinarios. — 3.º A distribuição dos creditos. — 4.º A escripturação de todas as despesas ordenadas, e a demonstração do estado de todos os creditos. — 5.º A fiscalisação de todas as despesas. — 6.º O exame do orçamento da illustrissima camara municipal, e das contas que esta apresentar ao ministerio do Imperio. — 7.º A organização do quadro dos vencimentos de todos os empregados pertencentes ao mesmo ministerio. — 8.º O assentamento dos proprios nacionaes occupados em serviço do ministerio. — 9.º A correspondencia relativa á contabilidade geral. — 10.º O inventario dos moveis e mais objectos da secretaria.

Art. 10. A oitava secção do archivo tem a seu cargo:—1.º A classificação, escripturação e guarda dos livros e papeis sobre negocios findos. — 2.º As certidões do que delles constar. — 3.º A remessa dos papeis e documentos que deverem ser recolhidos ao archivo publico. — 4.º A bibliotheca da secretaria.

Art. 11. E commum ás secções: —1.º A guarda dos papeis pendentes. — 2.º As certidões que destes se devem passar.—3.º Os regulamentos, instrucções, decições e quaesquer actos relativos aos negocios de sua competencia. — 4.º O registro por extracto de todos esses negocios, com indicação do processo que fôrem seguindo, e das decições que tiverem.—5.º O quadro dos empregados respectivos, com as notas relativas ao seu exercicio e procedimento. — 6.º O livro do tombo de cada um dos ramos do serviço, contendo em resumo e por ordem chronologica a lei, decreto ou qualquer acto de sua instituição, e as alterações que tenham havido. — 7.º A expedição dos titulos dos respectivos empregados. — (Decreto n. 2749 de 16 de Fevereiro de 1861.)

José Maria de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 70.
 José Luiz d'Almeida, $\mp$ 3, praia do Botafogo, 144
 João Gonçalves de Araujo, travessa das Partilhas, 2.
 José Feliciano França, $\mp$ 3, r. das Marrecas, 11.
 Dr. José Antonio da Silva Maya, cães da Imperatriz, 7 G.

Amanuenses.

João Romão Martins de Moraes, r. do Sacramento, 15, 2º andar.
 João Daniel Duarte da Cunha, r. Nova do Conde, 65.
 Egydio Gonçalves dos Reis, r. dos Arcos, 56.
 José Maria Ramos de Almeida, r. da Lapa, 14.
 Ignacio da Gama Moret, r. da Pedreira da Gloria, 55.
 Manoel José de Campos Porto Filho, r. do Areal, 23 A.

Praticantes.

Guilherme Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 19 B.
 José Victor Mendes Pereira, r. do Senado, 35.
 José Augusto de Lima, r. Nova do Livramento, 6.
 Duarte José de Puga Garcia, r. da Aurora (em S. Christovão).
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Lavradio, 99.
 Bento Francisco Diogo, travessa de Catumby, 1 B.
 João dos Santos Cantanhede, travessa do Maia, 10.

Porteiro.

Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3.

Ajudante do Porteiro.

Francisco José Rodrigues Soares Junior, r. dos Invalidos, 102.

Continuos.

Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. Nova do Conde, 121 A.
 Francisco de Lemos Duarte, Caixa d'Agua no Rio-Comprido, 66 H.

Correios.

Manoel José de Abelhos Fortes, r. Bella de S. João, 11 (em S. Christovão).
 José Vivas Ossana, Caminho-novo do Botafogo, 20.
 João Ernesto da Silva Chaves, S. Christovão.
 Manoel José Candido da Fonseca, r. do Areal, 16 B.

Presidentes das Provincias. [44

Alagôas. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga.

Amazonas. Dr. Sinval Odorico de Moura.

Bahia. Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, $\odot$ 4.

Ceará. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Espirito-Santo. Dr. André Augusto da Padua Fleury.

Goyaz. Dr. José Vieira do Couto Magalhães.

Maranhão. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha.

Matto-Grosso. Coronel Alexandre Albino de Carvalho, $\mp$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ U de ouro.

Minas-Geraes. Conselheiro Dr. João Crispiniano Soares $\odot$ 5.

Pará. Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, $\odot$ 5.

Parahyba. Dr. Francisco de Araujo Lima.
Paraná. Dr. José Fernandes Moreira.
Pernambuco. Dr. João Silveira de Souza.
Piahy. Dr. Pedro Leão Velloso, † 2.
Rio-Grande do Norte. Dr. Olynto José Meira.
Rio de Janeiro. Dr. Polycarpo Lopes de Leão, r. de Santo Ignacio, 2 B.
Santa Catharina. Pedro Leitão da Cunha.
S. Paulo. Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, † 2, 5.
S. Pedro do Sul. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, 5.
Sergipe. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45

Director (tratamento de Senhoria). O Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

- 1ª cadeira, direito natural publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, † 2.
- 2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro Dr. João Crispiniano Soares, 5.
(Presidente da Provincia de Minas.)

2º Anno.

- 1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, † 3, 5.
(Ausente, em commissão na cõrte).
- 2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, † 3.

3º Anno.

- 1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Conselheiro Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva.
- 2ª cadeira, direito criminal, incluido o militar, o Conselheiro Dr. Manoel Dias de Toledo, 5.

4º Anno.

- 1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Antonio Joaquim Ribas, 6.
- 2ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, o Conselheiro Dr. Clemente Falcão de Souza, 5.

5º Anno.

- 1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, o Conselheiro Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, 5.
- 2ª cadeira, economia politica, o Dr. João da Silva Carrão, † 3.
- 3ª cadeira, direito administrativo, o Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

- 1.º Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
- 2.º Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.
- 3.º Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.
- 4.º Dr. João Theodoro Xavier de Mattos.
- 5.º Dr. Ernesto Ferreira França.
- 6.º Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Secretario.

O lente cathedratico do 1º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, † 2.

Official da Secretaria.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

Ajudante do Bibliothecario.

Luiz Eugenio Horta Barbosa.

Professores.

Historia e Geographia—Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto, ¶ 3.

Philosophia racional e moral—Bacharel formado Manoel José Chaves, ¶ 3.

Francez e Inglez—Padre João Jacintho Gonçalves de Andrade.

Arithmetica e Geometria—Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Latim—Dr. Padre Mamede José Gomes da Silva.

Rhetorica e Poetica—Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ¶ 3.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica—Conego Joaquim do Monte Carmelo, ¶ 3.

Latim, Francez e Inglez—

Geometria—Dr. Paulo Antonio do Valle.

Porteiro.—Fortunato José dos Santos.

Faculdade de Direito do Recife. [46

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Visconde de Camaragibe, ¶ 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural.*—Dr. José Antonio de Figueiredo, Deputado á assembléa geral.2ª » » *Romano.*—Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ¶ 3.

2º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia.*—Dr. João Silveira de Souza, Deputado á assembléa geral.2ª » » *Publico Ecclesiastico.*—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, ¶ 5.

3º Anno.

1ª » » *Civil Patrio.*—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.2ª » » *Criminal.*—Dr. João José Ferreira d'Aguiar, ¶ 3, ¶ 5.

4º Anno.

1ª » » *Civil Patrio.*—Conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.2ª » » *Commercial.*—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5º Anno.

1ª » » *Theoria e Pratica do Processo.*—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, ¶ 5, e Deputado provincial.2ª » » *Economia Politica.*—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, ¶ 3, ¶ 4.3ª » » *Direito Administrativo.*—Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Dr. João José Pinto Junior.

Dr. Tarquinio Bráulio de Souza Amarante.

Dr. José Liberato Barroso. Deputado á assembléa geral.

Dr. Antonio de Vasconcellos Aenezes de Drummond.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario.—Bacharel José Honório Bezerra de Menezes.

Official.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Bibliothecario.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, ✠ 4, Prelado domestico de Sua Santidade.

Ajudante.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Porteiro.—Christovão Pereira Pinto.

Bedeis.—Capitão Francisco Luiz Virans.—Manoel Bruno Alves do Couto.

Continuos.—Major João Baptista da Silva Manguinho, João Cancio Prospero Montanha, Miguel José Teixeira, José Elias de Vasconcellos, Joaquim José Ferreira de Almeida, Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim.*—Bacharel José Lourenço Meira Vasconcellos.

» *Inglez.*—Vago.

» *Francez.*—Bacharel Candido José Casado Lima.

» *Geographia e Historia.*—Bacharel Manoel Ferreira da Silva.

» *Rhetorica e Poetica.*—Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

» *Philosophia Racional.*—Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, Deputado á assembléa geral.

» *Geometria.*—Tenente de 1ª linha reformado José Pedro da Silva, ✠ 5.

Substitutos.

De Geographia, Philosophia e Rhetorica.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.

De Geometria.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.

De Latim, Francez e Inglez.—Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO Á IGREJA.

Director.

Conselheiro Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ✠ 4, r. de S. Pedro, 325.

Vice-Director.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ✠ 5, campo d'Acclamação, 22.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ✠ 3, r. do Gragoatá, S. Domingos.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 6.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3, r. da Lapa, 51.

2º Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ✠ 3, campo de S. Christovão, 103, chacara dos Bambús, esquina da r. de Maruhy.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✠ 3, ✠ 5, r. de S. José, 122.

Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Benedictinos, 6.

3º Anno.

Cons.º Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✠ 3, r. do Rosario, 97.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ✠ 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

4º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ☼ 6, Nietheroy, r. do Ingá, 9.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 3, ☼ 5, campo d'Aclamação, 22.
 Dr. Antonio Ferreira França, ☼ 6, r. do Lavradio, 35 C.

5º Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ☼ 6, Nietheroy, r. do Ingá, 9.
 Dr. José Maria Chaves, ☼ 6, r. do Sabão, 15, e r. de Santo Amaro.
 Conselheiro Dr. João José de Carvalho, ✚ 3, ☼ 5, r. da Candelaria, 8.

6º Anno.

Consº Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✚ 3, ☼ 4, r. da Princeza, 1 (Nieth.).
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✚ 3, ✚ 2 de P., r. do Cattete, 181.
 Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, ☼ 6, Nietheroy, em frente à ponte das barcas de S. Domingos, 13.

Clinica.

Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, r. do Sacramento, 4.
 Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✚ 2, ☼ 5, largo da Misericórdia, casa que foi dos Expostos.

LENTES SUBSTITUTOS.

Secção Accessoria.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, ☼ 6, r. da Conceição, 77 (Nietheroy).

Secção Medica.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☼ 6, praça da Constituição, 75.
 Dr. Antonio Ferreira Pinto, ☼ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Secção Cirurgica.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 134.

OPPOSITORES.

Secção Accessoria.

Dr. José Thomaz de Lima, chacara do Bispo, Rio-Comprido.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, ✚ 3, r. do Senado, 10.

Secção Medica.

Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, r. da Saude, 104.
 Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ☼ 6, r. das Violas, 59.
 Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47.

Secção Cirurgica.

Dr. Francisco José Teixeira da Costa, escriptorio na rua dos Pescadores, 64, reside no largo do Valdetaro, 108.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. das Violas, 22, e S. Pedro, 325.
 Dr. Luiz Pientzenauer, ☼ 6, r. da Alfandega, 44.
 Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 72.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, $\mp$ 3, r. das Laranjeiras, 24.

Official da Secretaria.

Dr. Luiz Caetano Martins, r. do Rio-Comprido, 60.

Bibliothecario.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

Ajudante do Bibliothecario.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, $\otimes$ 6, r. de S. Christovão, 22.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, r. do Rio-Comprido, 60.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, r. Diamantina (Nietheroy).

Antonio Gomes Esteves, r. Fresca, 13.

Joaquim Pires da Costa, r. de Santa Thereza.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.

Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. d'Ajuda, 112.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. da Ajuda.

Conservador do Gabinete de Physica.

José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Candido José Freire, S. Christovão.

Fiel da Bibliotheca.

José Antonio Dias Moreira, r. da Ajuda, 147.

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno de 1863,

CURSO MEDICO:

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matriculárão-se.....	23	29	14	26	22	13	127
Forão appro-	49	29	12	25	20	13	118
vados.....							
{ Plenamente.....	1	..	2	..	2	..	5
{ Simplesmente.....	..	..	..	1	..	..	1
Perdeu o anno.....	2	..	..	..	..	..	2
Forão reprovados.....	1	..	..	..	..	..	1
Falleceu.....	..	..	..	..	..	..	13
Doutorárão-se.....	..	..	..	..	..	..	..

MINISTERIO DO IMPERIO.

CURSO PHARMACEUTICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.			
	1º	2º	3º	TOTAL.
Matriculário-se.....	12	5	5	22
Forão approvados { <i>Plenamente</i>	5	5	3	13
{ <i>Simplemente</i>	4	..	2	6
Deixou de fazer acto.....	1	..	..	1
Perdêrão o anno.....	2	..	..	2
Concluírão o curso.....	..	..	..	5

NATURALIDADES.

CURSOS.	Maranhão.	Ceará.	Pará.	Parahyba.	Pernambuco.	Alagoas.	Bahia.	Rio de Jan.	S. Paulo.	Espirito-Santo	R.º-Gr. do Sul.	Matto-Grosso.	Minas-Geraes.	Portugal.	Belgica.	Sta-Catharina.	TOTAL.
MEDICO.....	3	7	2	..	4	..	6	60	6	1	8	1	27	1	..	1	127
PHARMACEUTICO.	..	1	..	1	2	1	1	12	1	..	..	1	..	1	1	1	22

Observações. — Habilitarão-se para o exercicio de suas profissões no Imperio: nove doutores em medicina, 1 pela Universidade de Louvain, 4 pela de Napoles, 1 pela de Zurich, 1 pela Academia de Giessen e 2 pela Faculdade de Paris; um bacharel em medicina pela Faculdade de Madrid; um cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa; oito pharmaceuticos, 3 pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, 1 pela Physicatura-Mór do Reino de Portugal, 1 pela Universidade de Coimbra, 1 pela de Turim, 1 pela Physicatura do districto de Mühlhausen (França) e 1 pela Academia de Breslau; e uma parteira de 1ª classe pela Faculdade de Paris.

Examinarão-se na arte de dentista seis individuos que o requerêrão, sendo approvados apenas tres, a cada um dos quaes passou-se titulo de dentista por esta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1863.
— O Secretario, Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes.

Faculdade de Medicina da Bahia. [48

DIRECTOR.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, $\mp$ 2.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, $\mp$ 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, $\mp$ 2. — Physica.
Dr. Francisco Rodrigues da Silva $\mp$ 3, $\odot$ 6. — Chimica e Mineralogia,
Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, $\mp$ 3. — Botanica e Zoologia.
Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, $\mp$ 3. — Chimica organica.

Dr. Antonio Januario de Faria, 6. — Physiologia.
Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Dr. Antonio Januario de Faria, 6. — Physiologia.
Dr. Elias José Pedrosa, 3. — Anatomia geral e pathologica.
Dr. José de Góes Siqueira, 5. — Pathologia geral.
Dr. Antonio José Alves. — Clinica externa.

4º Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, 5. — Pathologia externa.
Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.
Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.
Dr. Antonio José Alves. — Clinica externa.

5º Anno.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.
Dr. José Antonio de Freitas. — Medicina operatoria.
Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho, 5. — Materia medica.
Conselheiro Dr. Antonio Policarpo Cabral, 2, 5, © G. I. — Clinica interna.

6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas, 6. — Hygiene, e Historia de medicina.
Dr. Salustiano Ferreira Souto, 6. — Medicina legal.
Dr. Antonio José Osorio. — Pharmacia.
Conselheiro Dr. Antonio Polycarpo Cabral, 2, 5, © G. I. — Clinica interna.

OPPOSITORES.

Dr. José Affonso Paraíso de Moura.	}	Da secção cirurgica.
Dr. Domingos Carlos da Silva.		
Dr. Augusto Gonçalves Martins.		
Dr. Antonio Alvares da Silva.		
Dr. João Pedro da Cunha Valle.	}	Da secção medica.
Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.		
Dr. Luiz Alves dos Santos.		
Dr. Pedro Ribeiro de Araujo.		
Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.	}	Da secção accessoria.
Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, 6.		
Dr. Ignacio José da Cunha, 6.		
Dr. Virgilio Climaco Damazio.		

Secretario. — Dr. Cincinnato Pinto da Silva.

Official da secretaria. — Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, 6.

Bibliothecario. — Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

Ajudante do bibliothecario. — Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro. — José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores. — Publico Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle. — Do Gabinete de Anatomia.

Rodolpho Pinto Ribeiro de Bulhões. — Do Laboratorio Chimico.

Ajudante do director da officina pharmaceutica. — Manoel Rodrigues da Silva.

BEDEIS.

José Verissimo de Almeida.

| José Custodio Corrêa Palmeira.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

| Manoel José de Freitas Paço.

Justino Alvares dos Santos.

| José Telles de Menezes.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

Director. — Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ☼ 4, Nietheroy, r. da Princeza, 1.

Vice-Director. — Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, largo do Capim, 171.

Secretario. — João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, largo do Capim, 171.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Architectura. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ☼ 6, r. da Lapa, 18.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Antonio de Padua e Castro, r. do Hospicio, 263.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da Silva Santos, ☼ 6, r. Nova praia do Sacco, 2.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, ☼ 6, rua do Cano, 140.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Vago. Serve interinamente o Professor de Pintura Historica.

Paisagem, flôres e animaes. Agostinho José da Motta, ☼ 6, r. da Floresta, D.

Pintura historica. Victor Meirelles de Lima, ☼ 6, r. Larga de S. Joaquim, 148.

Professores honorarios desta Secção.

José dos Reis Carvalho, r. do Rezende.

Francisco Biard (na Europa).

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Major do Corpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello, ☼ 3, † 3, ☼ 6, praia do Saco, 123.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Vago.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, ☼ 2, ☼ 4, Castello.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101, em frente á do Areal.

Tenente-coronel Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, † 3, ☼ 5, r. Nova do Conde, 124.

Dr. José Joaquim da Cunha; ☼ 5; ✱ 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ☼ 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ☼ 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.

Secção de Musica.

Francisco Manoel da Silva,  5, r. do Conde, 48.
José Martini, r. Nova do Conde, 16.
Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235.
Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Conde, 60.

Professores honorarios desta Secção.

Padre Mestre João Alves Carneiro,  3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
Raphael Mirate, na Europa.
Archangelo Fiorito, trav. do Barro-Vermelho, 1.

Membros honorarios da Academia.

Marquez de Olinda,  1,  3;  1, etc.
Visconde de Sapucahy,  2,  2,  6;  1.
Tenente-coronel José Joaquim de Carvalho,  3.
Cavalleiro Tancranni, em Roma.
Ex-director da Academia, Felix Emilio Taunay,  3;  5.
Conselheiro Dr. Francisco de Paula Candido,  2,  3.
José Bernardes de Figueiredo.
Professor Jubilado e ex-director da Academia, Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5 (em Berliu).
Marquez de Abrantes,  1,  2, etc.
Conselheiro d'Estado Candido Baptista d'Oliveira,  2,  4, etc.
Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim,  2,  4.
Senador José de Araujo Ribeiro,  2;  2.
Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3.
Conselheiro d'Estado Manoel Felizardo de Souza e Mello,  2,  2;  1 de P.
Manoel Odorico Mendes,  3 (na Europa).
Dr. Custodio Alves Serrão.
Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;  2, etc. (na Europa).
Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, etc.
Conselheiro d'Estado Bernardo de Souza Franco,  2, Cam.-Novo do Botaf., 22.
Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  3,  4, actual director da academia, r. da Princeza, 1, Nietheroy.
José Thomaz de Oliveira Barbosa,  2.
Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  5, r. da Imperatriz, 105, e da Quitanda, 56.
Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz,  2;  de P. (Europa).
Visconde de Jequitinhonha,  2;  2.
Visconde de Itaborahy,  3, r. do Cattete, 253.
Conselheiro d'Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3,  4, etc., r. Nova do Imperador, 10.
Marquez de Caxias,  1,  4,  6,  G. I. de ouro,  U. de ouro.
Fr. Camillo de Monserrate Cléaux, Director da Bibliotheca Nacional.
Dr. José Bento da Rosa,  3,  5.
Visconde da Boa-Vista,  2,  3;  2 de P.
Conselheiro d'Estado José Antonio Pimenta Bueno,  3.
Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Musêo Nacional.
D. José Antonio dos Reis,  2, Bispo de Cuyabá.
D. Manoel Joaquim da Silveira,  2;  3, Arcebispo da Bahia.

D. Antonio Ferreira Vicoso, † 2, Bispo de Marianna.
 D. José Affonso de Moraes Torres, † 2, Bispo resignatario do Pará, Petropolis.
 D. João da Purificação Marques Perdigão, † 2, † 2, † 3; † 3, Bispo de Pernamb.
 D. Frei Pedro de Santa Marianna, † 2, Bispo titular de Chrysopolis.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, † 3, † 3.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho, † 4.
 Conselheiro José Marques Lisboa, † 2, † 2; † 1 de P., etc. (em Paris).
 Ha membros correspondentes.

Professores jubilados da Academia.

Felix Emilio Taunay, † 3; ✕ 5, Sacco do Alleres.
 Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, † 5. (Berlim.)
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, † 3, † 3, † 4, S. Amaro. 9 E.
 Job Justino d'Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, rua da Lapa, 87.
 Augusto Müller, † 3, † 6, S. Domingos.
Conservador da Pinacotheca. — Carlos Luiz do Nascimento, † 6, Nicth., r. d'El-Rei.
Porteiro. — José Alexandre Affonso Fernandes, na Academia.
Guarda. — Theobertino Apollonio da Fonseca, praça da Constituição, 46.

Musêo Nacional. [50]

Campo d'Aclamação, esquina da rua dos Ciganos.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Aclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até à 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.
 Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. da Conceição, 77, Nictheroy.

Adjunto à Secção de Zoologia.

Dr. Manoel Fer^a Lagos, † 3, † 4; † 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21. (Rio-Compr.º)

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, † 5. (Berlim.)

Adjunto.

José Thomaz de Oliveira Barbosa, r. das Marrecas, 6.

Bibliothecario.

Dr. Manoel Fer^a Lagos, † 3, † 4; † 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21. (Rio-Compr.º)

Ajudante do Bibliothecario e encarregado da contabilidade.

Manoel da Motta Teixeira, praça da Constituição, 46.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.
 Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, r. de S. Diogo, 38.

Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.
 João Baptista Barros, (interinamente), r. do Senhor dos Passos, 129.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. O pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Commissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

Este anno se achará inaugurada uma nova bibliotheca especial de obras de Sciencias Physicas e Naturaes, d'Archeologia, Numismatica e Ethnographia.

Junta Central de Hygiene Publica. [51]

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, ás quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Cons. Dr. Francisco de Paula Candido, 2, 3, r. da Lapa, 101. (Europa).

Membros.

Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118. (Presidente interino.)

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 3, 5, G. I., r. do Hospicio, 42.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Collegio de Pedro II.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. das Larangeiras, 16 BB.

Secretario. Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, Rio-Compr., r. do Bispo.

Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria. Dr. da Luiz Silva Brandão, r. Direita, 5.

Amanuense. Antonio José Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias e communicações podem ser dirigidas ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Juruçuba. [52]

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, 3, 5, r. de S. José, 122.

Membros.

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, 3, B. O., G. I.; 2 de P., r. Direita, 157.

O Consul Inglez J. J. Collings Westwood, r. Direita, 49, sobrado.

Director.

Dr. Bento Maria da Costa, † 3, 6, no Hospital, ou r. das Mangueiras, 38.

Medicos.

Dr. Bento Maria da Costa, † 3, 6, no Hospital,

Dr. José Teixeira de Souza, † 3, 6, no Hospital.

Escripturario. Flacillo Pulcherio Marinho, Charita, 9 (Jurujuba).

Amanuenses. Archimedes da Silva Castro, r. de Matacavallos.

* *Agente.* Manoel Luiz Randolpho de Noronha Torrezão, r. da Conceição, 77.

Capellão. Padre André de Santa Maria, r. da Lapa, 3.

Pharmaceutico.

* *Ajudante.* José Isidoro de Sá Junior.

Fiel da Despesa. Carlos Estevão Corrêa, no hospital.

* *Ajudante.* José Eduardo Amaral, Nictheroy.

* *Interprete.* Alberto Benecke, r. de D. Luiza.

* *Guarda do Cemiterio.* Antonio Leão de Brito, Icarahy.

Porteiro. Manoel Jorge Vidal, Charita, 1 (Jurujuba).

* *Continuo.* José Mariano da Silva, Jurujuba.

* Ha mais 3 enfermeiros, 3 ajudantes, e serventes, Africanos livres.

Inspecção de Saude e Visita da Policia do Porto da Capital. [53]

NA FORTALEZA DE VILLEGAIGNON. — ESCRIPTORIO, TRAVESSA DO PAÇO, 22.

Inspector.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3, 5, r. de S. José, 122.

Medicos. — Dr. José Firmino Vellez, † 3, 6, travessa do Mosqueira, 6.

Dr. Luiz Gonçalves da Silva Vaz, 6, r. d'Alfandega, 69.

Dr. João José da Silva (interinamente), r. de Santa Thereza, 64.

Secretario da Inspecção de Saude e encarregado da visita da Policia. — Gustavo

Adolpho Reye, tr. do Paço, 22, e r. da Boa Viagem, 4, S. Dom. (Niethl.)

Official externo da Secretaria da Policia encarregado da visita da Policia. — Luiz

Alves da Silva Porto, r. de Santa Thereza, 46.

Agente. — Avelino Monteiro de Carvalho, travessa do Paço, 22.

Guardas de Numero. — José Manoel Pinto Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

João Baptista Fernandes Braga, r. da Misericordia, 97.

Junta Vaccinica da Côrte. [54]

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.

(*) Estes empregados foram considerados despedidos, e não têm vencimento enquanto não houver affluencia de doentes.

Pelo Decreto de 27 de Junho se ordenou que o Hospital não recebesse doentes senão em tempos de epidemias (no mar) reputadas pestilenciaes.

Durante o anno de 1863 não recebeu doentes.

Inspector Geral do Instituto.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, ✿ 5, ⊙ G.I., r. do Hospicio, 42.

Vaccinadores effectivos da Junta.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191; serve nos impedimentos do Inspector Geral.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, ✿ 6, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, ✿ 5, r. dos Invalidos, 61.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, ✿ 5, r. de S. Clemente, 20.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ✿ 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.

Vaccinadores alldidos sem vencimento.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, ✿ 6, r. da Imperatriz, 50.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 325.

Amanuense.—Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Porteiro.—João Francisco Nogueira, campo da Acclamação.

Archivo Publico do Imperio. [55

REORGANISADO POR DECRETO N. 2541 DE 3. DE MARÇO DE 1860.

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ✿ 4, largo do Machado, 13.

Officiaes.

José Thomaz d'Oliveira Barbosa, ✿ 2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica, largo da Lapa, 46.

Amanuenses.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. da Carioca, 37, sobrado.

Pedro Eustachio Vieira Camacho, r. de S. Nicoláo, 16 B.

Porteiro.—José Pereira d'Azevedo, r. das Flores, 1.

Continuo.—Antonio José da Silva, r. Velha de S. Diogo, 2.

INSTRUCCÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [56

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, ✿ 4, etc., r. Nova do Imperador, 10.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. das Larangeiras 16 F.

Amanuenses.

Hermenegildo José de Azambuja Neves, r. de Santa Thereza 72.

Manoel José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 50.

Frederico Teixeira Coutinho, r. de Santa Thereza.

Continuo e Correio.

Leonidio José da Silva, r. de S. Pedro.

CONSELHO DIRECTOR.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio de Pedro II.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ✚ 3, ☼ 5, no Internato do Imperial Collegio de Pedro II, Engenho-Velho, r. de S. Francisco Xavier, 3.

Dr. Antonio José de Souza, ☼ 6, r. Aurêa, 4.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, ✚ 3, r. Nova das Larangeiras, 4.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86.

Substitutos.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. das Larangeiras, 16 F.

Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque, r. Nova das Larangeiras.

Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Assembléa, 20.

José Marciano da Silva Pontes, no collegio Marinho.

Escolas Publicas de Instrucção Primaria. [57]

Freguezia do Sacramento.

1ª Escola. Manoel José Pereira Frazão, r. do Hospicio, 268, loja.

» D. Francisca Albina Ferreira, r. do Hospicio 268, sobrado.

2ª Escola. Antonio Ignacio de Mesquita Junior, r. dos Ciganos, 32.

» D. Luiza Ferreira Sampaio, r. dos Ciganos, 66.

S. José.

Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Assembléa, 20.

D. Alcida Brandelina da Costa, r. dos Barbonos, 6.

Candelaria.

João da Motta Araujo, r. dos Ourives, 114.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

1ª Escola. Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

» D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. Nova do Principe, 80.

2ª Escola. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

» D. Delina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Livramento, 21.

Santa Anna.

1ª Escola. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

» D. Elisa Tanner, r. do Areal, 2.

2ª Escola. José Joaquim Xavier, pr. da Gambôa, 79.

» D. Anna Joaquina da Costa Passos, praia do Sacco, 79.

Santo Antonio.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.
D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. dos Invalidos, 79.

Gloria.

Joaquim Thomaz de Oliveira, r. do Cattete, 2 C.
D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 173.

Lagôa.

João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. de S. Clemente, 19.
D. Anna Euqueria Lopes Alvares, praia do Botafogo, 98 B.

Engenho-Velho.

1ª Cadeira, João Ferreira Moscoso, travessa da Rainha, 1.
2ª Cadeira, Gustavo José Alberto (ainda não está em exercicio).
D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho-Velho, 27 A.

S. Christovão.

Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. Bella de S. João (antiga dos Quarteis).
D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, idem.

Ponta do Cajú.

Marcos Bernardino da Costa Passos, Retiro Saudoso.
D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida, r. do Retiro Saudoso, 29 A.

Bemfica e Pedregulho.

D. Angelica de Athayde Jordão, largo do Pedregulho.

Inhaúma.

Antonio Pinto da Costa de Souza Brandão.

Campinho.

João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira, em casa propria.

Campo-Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.

Guaratiba.

1ª Escola. Vago.

2ª Escola. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

Curato de Santa Cruz.

João Marciano de Carvalho.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

1ª Escola. Vaga.

2ª Escola. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.

3ª Escola de Meninas. Vaga. É regida interinamente pela professora adjunta.

D. Maria José dos Santos Lara.

Ilha de Paqueta.

Joaquim José de Souza Ribeiro.

D. Maria da Gloria de Almeida Feijó.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Francisco Gomes dos Passos Pordigão.	José Maria Mafra Junior.
José Antonio de Campos Lima.	Afonso Augusto Rodrigues Vasconcellos.
João Corrêa dos Santos.	Antonio Joaquim de Miranda.
Amando de Araujo Cintra Vidal.	Olympio Catão Viriato Montez.
Antonio José Marques.	Joaquim José Ferreira Guimarães.
Joaquim Rangel de Azeredo Coutinho.	José Martiniano da Veiga Nobrega.
José Gonçalves Paim.	

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva.	D. Deolinda Ferreira Sampaio.
D. Luiza Maria Tanner.	D. Flavia Dometilla de Carvalho.
D. Franc. ^a Augusta dos Passos Coelho.	D. Delfina Francisca de Freitas.
D. Mathilde Carolina da Silveira.	D. Maria Nazareth dos Santos Garrocho.
D. Maria Pretextata Ferreira.	D. Maria José dos Santos Lara.

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [58

FREGUEZIAS DA CIDADE.

- 1º districto—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. da Princeza do Cattete, 42.
 2º » —Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Cano, 43.
 3º » —Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
 4º » —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. da Carioca, 113.
 5º » —José Vicente Jorge, r. de Matacavallos, 20.
 Freguezia da Lagôa.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. de S. Clem., 115.
 Freguezia do Engenho-Velho.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo,  3,  2, r. do Engenho-Velho, 19.
 Freguezia de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  3,  6, campo de S. Christovão, 99.

FREGUEZIAS DE FORA.

- Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.
 Irajá.—Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
 Jacarepaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.
 Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
 Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Santa Cruz.—Dr. Ignácio José Garcia,  6.
 Ilha do Governador.—Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.
 Paquetá.—Pedro José Pinto Serqueira,  3,  5.

N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.

2º » »	S. José e Candelaria.
3º » »	Santa Rita.
4º  » »	Sacramento.
5º » »	Santo Antonio e Santa Anna.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [59

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

EXTERNATO.

Creado por Decreto n. 2006 de 22 de Outubro de 1857.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Vice-Reitor.

Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Secretario.

José Manoel Garcia, r. Nova do Sabão, 6.

Escrivão.

Francisco Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Professor de Religião, Historia Sagrada e de latim e portuguez do 1º anno.

Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.

Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Physica e Chimica.

Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.

Professor de Sciencias Mathematicas.

José Ventura Bóscoli, 6, r. do Paraíso, 8 (morro de Paula Mattos).

Professor de Philosophia.

Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Professores de Historia.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Andarahy, 6.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. do Cano, 131.

Professor de Corographia e Historia do Brasil.

Dr. Manoel Joaquim de Macedo, 5, campo d'Acclamação, 30.

Professor de Geographia.

Dr. Pedro José de Abreu, largo do Valdetaro, 66.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. d'Alfandega, 52, 3º andar.

Professores de Latim.

Dr. Antonio José do Souza, 6, r. Auren, 4 (Santa Thereza).

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor de Allemão. (Materia não obrigatoria.)

Berthold Goldschmidt, r. da Aurora, 21 B, ou r. do Pincipe, 106 (Cajueiros).

Professor de Inglez.

Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, r. Larga de S. Joaquim, 146.

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4, morro de Paula Mattos.

Professor de Italiano. (Materia não obrigatoria.)

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 5, 3, 4, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.

Professor de Musica Vocal.

José Joaquim Goyano, r. de S. Nicolão (Mataporcos), ou r. do Nuncio, 2.

Professor de Gymnastica interino.

Alferes Pedro Guilherme Meyer, pr. Vermelha, r. do Hospicio do Podro II, 10 P.

Professor de Dansa.

Julio Toussaint, ladeira da Gloria, 45 B, chacara do Russel.

Preparador de Sciencias Naturaes.

Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, r. das Maugueiras, 20.

Inspectores de Alumnos.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73 A.

Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. da Valla, 95.

João Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

Bedel interino.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Porteiro.

Luiz Gonzaga Ferreira, no Collegio.

INTERNATO.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier.

Reitor.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, no Collegio.

Vice-Reitor.

Frei José da Purificação Franco, no Collegio.

Secretario.

Simão Pereira de Moraes Abunayuba, r. de Matacavallos, 67 n. 2.

Capellão e Professor de Religião, Latim e Portuguez do 1º anno.

Padre Francisco Bernardino de Souza.

Medico.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.

Escrivão.

Antonio Maria da Luz, r. das Flôres.

Professores.

Os mesmos do Externato, menos os professores do 1º anno e o
Professor de dansa. João José da Rocha, r. dos Latociros, 61.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Dr. João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.

Francez e Inglez. Simão Pereira de Moraes Abunayuba, r. de Matakav., 67 n. 2.

Grego e Allemão. Bacharel Manoel Thomaz Alves Nogueira.

Sciencias Naturaes. Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, r. das Mangueiras, 20.

Mathematica. Gustavo do Rego Macedo (ausente). Serve interinamente o Tenente de Engenheiros Benjamim Constant Botelho de Magalhães.

Inspectores dos alumnos.

Alexandre Fernandes Monteiro.

Antonio Luiz Gonçalves dos Santos.

Cesar Augusto da Camara.

Para esclarecimento a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, que vem no Supplemento do Almanak de 1858.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60

No morro da Saúde, rua do Lazareto da Gambôa, 3, onde residio o 1º barão do Rio-Bonito, chacara chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.)

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1862, pag 84)

Commissario do Governo Imperial no Instituto. — Marquez de Abrantes, ✱ 1, ✱ 2, ✱ 2, etc., Caminho-Novo do Botafogo, 19.

Director e thesoureiro interino. — Dr. Claudio Luiz da Costa, ✱ 3, ✱ 3, © G. I., reside no estabelecimento.

Medico. — O Director.

Capellão e professor de religião. — Conego Bernardo Lyra da Silva, ✱ 3, praia de S. Christovão, 1.

Professor de mathematica e de sciencias naturaes. — Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. do Principe dos Cajuciros, 92.

Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica. — Dr. Pedro José de Almeida, r. Fova Conde, 18.

Professor de geographia e historia. — O mesmo.

Professor da classe dos alumnos, de musica vocal e instrumental e de contraponto. — Guilherme Schulze, r. do Aqueducto, 16, Morro de Santa Thereza

Professora da classe das alumnas, de musica vocal e instrumental. — D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. do Cattete, 194.

Professora de lingua franceza, inspectora e repetidora das alumnas. — D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas. — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Livramento, 89.

Mestre da officina typographica. — Manoel Ferreira das Neves, r. da Saude, 99, 1º andar.

Repetidor na classe dos alumnos, de ler, escrever, grammatica, arithmetica, historia sagrada e doutrina christãa. — Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

Repetidor da classe de francez e da 2ª classe de musica. — João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelecimento.

Inspector dos alumnos e porteiro. — Manoel Caetano da Silva, reside no estabelecimento.

Amanuense, continuo e sacristão. — Americo Heraldo da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos, das 9 horas da manhã até á 1 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Imperial Instituto para Surdos-Mudos de ambos os sexos. [60 a
(De ambos os Sexos.)

MORRO DO LIVRAMENTO, ENTRADA PELA RUA DE S. LOURENÇO.

Debaixo do patrocínio de SS. MM. II. e sob a protecção de S. Ex. o Sr. Marquez de Olinda, Presidente da Commissão Inspectorá que o fundára.

Director e chefe do ensino. — Dr. M. de Magalhães Couto, reside no estabelecimento.

Directora encarregada da educação moral das alumnas, da administração e economia domestica, da direcção da enfermaria, rouparia e engomado. — D. Francisca Garcez de Magalhães.

Professor do 1º e 2º anno, lingua nacional da classe dos alumnos. — O Director.

Professora de 1º e 3º anno da classe das alumnas. — A Directora.

Professor de articulação ou da palavra artificial e da leitura sobre os labios para ambos os sexos. — O Director.

Professora de costura e mais trabalhos de agulha para as alumnas. — A Directora.

Médico — Dr. A. Pereira Leitão, r. do Sabão 375.

Capellão interino. — Padre Hilario da Fonseca e Silva, r. do Arêal n. 6 D.

Repetidor da classe dos alumnos, 3º anno. — Vago.

Idem, idem, 2º anno. — Espiridião Gonsalves Trina, alumno do estabelecimento.

Idem da classe dos alumnos do 1º anno. — Tobias Marcellino de Lemos, alumno do estabelecimento.

Idem da classe das alumnas, 3º anno. — Vago.

Idem, idem, 1º anno. — Maria Pereira de Carvalho, alumna do estabelecimento.

Inspector dos alumnos. — Vago.

Inspectora das alumnas. — Vago.

Porteiro. — Antonio Joaquim de Paula Leite, reside no estabelecimento.

Mestre e dono da Sapataria em que aprendem os alumnos esse officio. — Domingos José Fernandes, r. da Saude, 205.

Mestre Alfaiate, idem. — José Antonio Martins, r. da Saude, 186.

Mestre Marceneiro. — Joaquim Gomes de Oliveira, r. da Imperatriz, 127.

Idem, idem. — Maximiano José de Azeredo, r. do Livramento, 57.

Visita-se o Instituto todos os dias a qualquer hora.

Celebra-se missa na capella do Instituto todos os domingos e dias santos de guarda às 9 horas.

Instituto Commercial da Côrte. [61

(Antiga Aula do Commercio.)

ESTABELECIDO NA RUA ESTREITA DE S. JOAQUIM, 66.

Commissario do Governo.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5, 3, Engenho-Novo.

Director.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, no Collegio de Pedro II, e r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, Larangeiras, 16 F.

Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Francisco José dos Santos Rodrigues, 5, r. de Mataperecos, 1.

Professor de Geographia. Bacharel Theophilo das Neves Leão, Larangeiras, 16 F.

Professor de Direito Mercantil. Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. da Caixa d'Agua (Rio-Comprido).

Professor de Francez. José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4 (Paula Mattos).

Professor de Inglez. Dr. Felipe da Motta Azevedo Corrêa, r. Larga de S. Joaquim, 146.

Professor de mathematicas. Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. do Principe, 92 (Cajueiros).

Professor de Allemão. Dr. Guilherme Theodoro Schiffler, r. d'Alfandega, 52, 3º andar.

Porteiro. Manoel José Tavares, r. de Maruhy (S. Christovão).

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [62]

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca.

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli, 6, r. do Paraíso, 8.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

João Baptista da Veiga, r. de Santa Christina, 1.

Pralicantes.

João Cesario da Silva, r. das Flôres, 50.

Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. do Sr. dos Passos, 131.

João Simões da Fonseca, praia do Botafogo, morro da Viuva.

Guarda. — Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joanna, 2.

Jornaleiros.

Joaquim Manoel Marques, na Ucharia.

Guilherme de Souza Maia, r. do Sacco, 66.

Manoel José Esteves d'Araujo, r. da Aurora, 2 A, S. Christovão

Albino José Rodrigues Gomes, r. de D. Manoel, 3.

Sebastião José de Lima, r. Formosa, 113 A.

Instituto Historico e Geographico do Brasil (*). [63]

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, 2, 6; 1, Andarahy-Pequeno, 28.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, 2, 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, praia do Flamengo, 68.

(*) O Decr. de 2 de Março de 1860 approva o figurino que deve servir de modelo para o uniforme de seus membros effectivos.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, campo d'Acclamação, 30.

3º Vice-Presidente.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 38, Nieheroy.

Primeiro Secretario.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Segundo Secretario.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, 5, r. dos Benedictinos, 6, e travessa de Catumby, 1 F.

Secretarios adjuntos.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo, 2, r. do Rezende, 35 A, sobrado.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, r. da Bella Vista, 49, Rio Comprido.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Regente,

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

Commissão de Fundos e Orçamento.

J. J. de Souza Silva Rio 2, 5.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, 2, 6.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Cons.º L. P. do Coutto Ferraz, 3, 5, 3.

Dr. J. M. F. Pereira de Barros 4, 3.

Dr. José Martins Pereira de Alencastro.

Commissão de revisão de manuscritos.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 4, 3.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6.

Commissão de trabalhos historicos.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras,

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. Joaquim Caetano da Silva, 3, etc.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, etc.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Esripturario.—João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Revisor e conservador da bibliotheca.—Francisco Antonio Martins, r. do Sabão, 45.

Amanuense.—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 50.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.

Commissão promotora do monumento de José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeada pelo Instituto Historico Brasileiro na sua sessão de 5 de Julho de 1861, em consequencia da proposta approvada na sessão de 14 de Junho do mesmo anno. [64

Presidenté.

Conselheiro de Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4; Imperial ordem turca de Medjidié de 1ª classe, r. Nova do Imperador, 10.

Commissão de trabalhos geographicos.

Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, 5.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5. Braz da Costa Rubim.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Cons.º Ricardo José Gomes Jardim, 2, 4, 4.

Dr. Giacomo Raja Gabbaglia, 3.

Cap.-ten. Manoel Antonio Vital de Oliveira.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Cons. Francisco Freire Allemão, 5, 3, Cavalleiro da ordem de Francisco I.

Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3.

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.

Commissão de admmissão de Socios.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 3.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 4, 3.

Dr. Manoel Antonio Moreira de Azevedo.

Commissão de pesquisa de manuscritos e documentos.

Cons.º Libanio Augusto da Cunha Mattos

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, 3, 4; 2, etc.

Antonio Deodoro de Pascual.

Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 38, Nictheroy.

Thesoureiro.

Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 143.

Membros.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, r. do Conde, 3, 1º andar, e Nictheroy, praça Municipal, 8.

Coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, 5, r. do Senado, junto á Barreira.

Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, G. I., morro da Saude, r. do Lazareto da Gambôa, 3.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, 5, r. dos Benedictinos, 6, 2º andar.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2, 2 de P., r. das Laranjeiras 10 B.

Conselleiro Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Amanuense.

José de Puga Garcia, praia Formosa, 221.

O monumento deve constar de uma estatua colossal fundida em bronze, que será erecta nesta côrte, no largo de S. Francisco de Paula, em frente á r. do Ouvidor.

Academia Imperial de Medicina. [65

Faz as suas sessões no Paço da Illma. Camara Municipal.

(Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

Residentes no Brasil.

Antonio Martins Pinheiro, 3, 5, r. d'Ajuda, 31.

Christovão José dos Santos, 5, r. do Lavradio, 53 I.

Conselleiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5; 3, r. d'Assembléa, 30, e Campo-Grande.

Conselleiro Dr. João Fernandes Tavares, 2 de P., etc., r. Formosa, 114.

Conselleiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Maranhão.

Chefe de divisão graduado Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 4, 3, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

Conselleiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, 2, 5, largo da Miser., 7.

Cons.º Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

Conselleiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 C.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 5, r. dos Invalidos, 61.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, r. Larga de S. Joaquim, 183B.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Rosario, 118.

Conselleiro Dr. Francisco de Paula Candido, 2, 3. Na Europa.

Dr. José Bento da Rosa, 3, 5, r. de S. Pedro, 244.

Dr. José Maria de Noronha Feital, 5, 3, 3, r. da Saude, 104.

Conselleiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2, 4, r. de S. Pedro, 325.

Dr. José Pereira Rego, 3, 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Luiz Francisco Bonjean, 6; Cavalleiro da Ordem do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, r. Direita, 15.

- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 5, 4, 3, r. da Princesa, 102, Cajueiros.
 Dr. Roberto Ayó Lallemant, 5, 3; Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, da Ordem Real Prussiana da Aguiá Vermelha, e da Real Ordem Belga de Leopoldo. (Ausente.)
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, r. do Cattete, 181.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146. (Ausente.)
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6, r. do Rezende, 24.
 Dr. Manoel do Rego Macedo, 5, 3, r. de S. Clemente, 20.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 3, 6; 3 de P. (Ausente.)
 Dr. Francisco Portella (Ausente.)
 Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque Junior, r. das Violas, 55.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.

Secção Cirurgica.

- Cons. Dr. Candido Borges Monteiro, 3, 2, r. do Bispo, 17, Rio-Comprido.
 Dr. Claudio L. da Costa, 3, 3, G. I., na Saude, no Instituto dos Cegos.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 5, 3, 3, r. da Saude, 119.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 5, 3, G. I., r. do Hospicio, 42.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 5, 3, r. dos Benedictinos, 6.
 Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, lente da universidade de Modena, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da sociedade de Agricultura de Reggio, r. de S. José, 121.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, 5, 3, campo d'Acclamação, 22.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, r. de S. Christovão.
 Cons. Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, 4, 3, r. do Sacramento, 4.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 2, Engenho-Velho, 19.
 Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Aurora, 16 A (em S. Christovão).
 Dr. José Sesinando de Avelino Pinho, 6. Ausente.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
 Dr. Aristides Francisco Garnier, 6, r. do Hospicio, 61.
 Dr. Ramaugé, 3, r. d'Assembléa, 125. (Ausente.)

Secção Pharmaceutica.

- Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, D.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Maria Soullie, r. do Ouvidor, 146.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda 4, e Santo Antonio, 20, sobrado.

Membros Adjuntos.

- Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97, Cajueiros.
 Conselheiro Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Pientzenauer, 6, r. d'Alfandega, 44.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

- Conselheiro Barão de Itamaracá, 2, 3; 1 de P., 1, e Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmente Enviado extraordinario do Brasil em Portugal.
 Dr. Peregrino José Freire, 3, r. de S. Pedro, 317.
 Theodoro Miguel Villardeba (ausente).

Dr. José Lobo Vianna, S. Paulo.

Joaquim dos Remedios Monteiro.

N. B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes.

Presidente Honorario da Academia. O Ex^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente. Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princ., 2, Caj.

Secretario Geral. Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 5, 3, 4, r. da Princeza, 102, Cajueiros.

Thesoureiro. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.

Amanuense. Joaquim Bernardo Leal, na Secretaria da ordem 3^a da Penitencia, ladeira do Castello.

Porteiro. Candido Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 41.

Hospital dos Lazaros. [66

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte, ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO (MARÇO DE 1864 A FEVEREIRO DE 1865).

Juiz Conservador. — O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Rezende, 20.

Escrivão. — José Pereira da Rocha Paranhos, 2, r. dos Benedictinos, 2.

Thesoureiro. — Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.

1º Procurador. — Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.

2º dito. — José Luiz Pereira, 3, r. das Violas, 13.

Empregados effectivos.

Capellão. — Padre Pedro Antonio de Andrade, no Hospital.

Medico. — Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga.

Regente. — José Francisco Moreira, no Hospital.

Inspectoria Geral dos Theatros subvencionados. [67

Decide de todas as questões de contracto entre a directoria e os artistas.

Inspector Geral.

Dr. José Joaquim de Sequeira, 2, r. do Lavradio, 53 D.

Secretario Geral.

João Ximenes de Araujo Pitada, r. dos Arcos, 33.

Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [68

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1863 A 1865.

Presidente. — Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, 2, r. de Santa Theresia, 22.

Vice-Presidente.—Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, 2, 4, r. Nova do Imperador, 10.

Thesoureiro.—Tenente-Coronel Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, 3, 6, r. do Berquó.

Secretario.—Dr. Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 24 (Mataporcos).

Directores.—Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. da Alfandega, 1.

Coronel Frederico Carneiro de Campos, 2, 4, 5, r. do Senado, 7 B.

Capitão de Fragata Luiz Antonio de Freitas, 3, 6, r. do Costa, 32.

Adjuntos.—Desembarg. José Florencio de Araujo Soares, lad. da Gloria, 13.

Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. de Mataporcos, 14.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abrêo, 6, r. do Fogo, 8, sobrado.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

José Julio Dreys, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Hermenegildo da Costa Ribeiro Feijó, 4, 5, r. L. de S. Joaq^m, 186.

José Joaquim de Almeida Arnisaut, travessa das Partilhas, 32 A.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fônscca, r. do Ingá, 9 (S. Domingos).

Capitão de Fragata João Francisco Ferreira, r. da Imperatriz, 44.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá, 9 (S. Domingos).

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abrêo, 6, r. do Fogo, 8, sobrado.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

SECRETARIA.

Guarda-Livros. — José Bernardes da França, r. do Principe, 96 (Cajueiros).

1º Escripturario. — Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Amanuense. — Ricardo José de Araujo, r. da Alfandega, 149.

THESOURARIA.

Fiel.— Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, 30 (Cattete).

Escrivão. — José Antonio Pereira Leal, r. do Principe, 52 (Cajueiros).

Agente e Porteiro.—Manoel Joaquim de Souza Carneiro, r. de Catumby-Grande, D.

Servente Continuo.— Alexandre Dias de Moura, r. da Prainha, 128.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio Geral achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Vide o Decreto n. 2437 (pag. 134 do Supplemento do Almanak para 1860) que approva varias alterações ao plano do Monte-Pio.

Calculo das joias que pagão, no acto da inscripção, os contribuintes do Monte-Pio.

Até 25 annos de idade, 10 % sobre a quantia com que se inscreverem; de 25 a 30, 20 %; de 30 a 35, 40 %; de 35 a 40, 60 %; de 40 a 45, 80 %; de 45 a 50, 100 %; de 50 a 55, 140 %; de 56 a 60, 180 %.

A annuidade é sempre de 5 %.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias no Supplemento deste anno, pag. 143.)

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos às 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras às 9 1/2 horas,
e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

Vigario Capitular.

Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, 3, 2, Confessor de SS. AA. II.,
Inspector da Imperial Capella e Fabricheiro da Cathedral do Rio de Janeiro,
r. Larga de S. Joaquim, 76.

Conselheiro Luiz Marciano da Silva, 2, Confessor de SS. MM. II.,
r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, 2, r. do Passcio, no Atheneu Fluminense.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 2, campo d'Acclamação, 17.

Monsenhores honorarios.

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetã.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

Conegos Effectivos.

Joaquim d'Oliveira Durão, 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 21 A.

Manoel Cardoso de Loureiro, Paço da Conceição.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, tr. do Ouvidor, 18.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, 3, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 57.

Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Antonio José de Mello, 2, 4, U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

Bernardo Lyra da Silva, 3, Secretario do Cabido, praia de S. Christovão, 1.

José Luiz Gomes de Menezes, r. do Hospicio, 256, 2º andar.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 223.

Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

Felix Maria de Freitas Albuquerque, no Mosteiro de S. Bento.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

Prêgadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares, 3, 6, Campos.

Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos, Convento do Carmo.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, Convento de Santo Antonio.

Fr. Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro, Convento do Carmo.

Conego Bernardino de Santa Euphrosina Regó Barros, 43, S. João do Principe.

Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Bahia.

Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, Convento do Carmo.

Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.

Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.

Padre José Lopes de Miranda, vigario de Emboú.

Padre Justino Furtado de Mendonça, vigario de Pirahy.

Mestres de Ceremonias.

Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga (S. Christovão).

Padre Manoel Ignacio da Silva, r. das Flores, 18 N.

Capellães Cantores.

Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Senhor dos Passos, 19.

Padre Zacharias da Cunha Freitas, travessa do Maia, 10.

Padre Quirino Gonçalves d'Araujo Recife, Convento do Carmo.

Padre Clarimundo Alves dos Santos Fortes, Nictheroy.

Padre Antonio de Padua e Silva, Catumby, Rio-Comprido.

Padre José Maria da Costa Rabello, becco dos Afflictos.

Padre Ignacio Ferreira Campello, Mataporcos.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, r. de S. Bento.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, r. da Quitanda, 13.

Padre José de Souza Borges Accioli.

Thesoureiro da Sacristia.

Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.

Thesoureiro das joias, prata e alfaias.

Conego Manoel Antonio Cabral, 43, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 57.

Mestres de Capella.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Bento Fernandes das Mercês, pr. da Constituição, 17 e 19 (honorario).

Archangelo Fiorito, tr. do Barro-Vermelho, 1.

Francisco da Luz Pinto (honorario).

Organistas.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

Mignel Angelo Pereira.

N. B. Ha mais Monsenhores, Congegos Honorarios e Prégadores Imperiaes.
—10 sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.

Hygino José de Araujo, r. da Imperatriz, 68.

Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.

João Theodoro d'Aguiar, r. do Cano, 139.

Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79.

Heliodoro Maria da Trindade, r. da Alfandega, 230.

Henrique da Silva Oliveira.

José Ignacio de Figueiredo, r. dos Ciganos, 33.

Bento de Araujo Pereira, r. de Santa Luzia, 38.

Musicos Instrumentistas.

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Pasos, 133.

José Martins Ferreira, 6, r. das Bellas-Artes, 13.

Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.
 José Joaquim Goyano, r. do Nuncio, 2.
 Padre Manoel Alves Carneiro, † 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
 João Pereira da Silva, praça da Constituição, 11.
 Claudio Antonio Benedicto, r. do Senhor dos Passos.
 Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 165.
 Desiderio Dorisson, r. dos Invalidos, 56 A.
 Alexandre Baret, Rio-Comprido.
 Antonio Navier da Cruz Lima, r. do Rezende, 10.
 José Jacintho da Trindade, r. Nova do Principe, 69.
 Francisco José Martins.
 Francisco da Paixão Lima e Silva, r. da Floresta.
 Antonio Luiz de Moura, r. N. do Sabão, 20 e pr. da Constituição, 58.
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos, 44.
Cobrador dos fóros da Fabrica da Cathedral.
 Manoel Joaquim Azevedo Feio, pátio da Ueharia, largo do Paço.

Curia Episcopal. [70

Presidente.

Vigario Capitular.

Conego Felix Maria de Freitas e Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.
Escrivão da Camara Ecclesiastica.
 Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.
Escrivão do Registro e Contador.
 Padre João Antonio Soares Ribeiro, † 6, r. dos Ourives, 225.
Ajudantes. Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).
 Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.
 Padre José Antonio Rodrigues, r. da Saude.
Cartorario. Custodio Augusto de Oliveira, r. do Monte, 6.
Porteiro. João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.
Continuo. Joaquim José da Rocha, Palacio Episcopal.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, † 2, † 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.
 Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, r. do Bispo, 2 B.
 Vigario Marcos Cardozo de Paiva, r. do Carvalho de Sá, 13.
 Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.
 Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. da Copacabana, 12 E.
 Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 21 A.
 Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque, convento de S. Bento.
 Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Hospicio, 172.
 Padre-Mestre Frei Antonio do Coração de Maria, convento de Santo Antonio.
 Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, † 6, trav. do Senado, 6 A.
 Conego Manoel Alves da Silva, † 3, r. de S. José, 88.
 Padre-Mestre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco, Cavalheiro da Ordem pontificia de S. João de Jerusalém, etc., praia do Botafogo, 38.
Vigario João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Promotor. Conego Manoel Alves da Silva, 3, r. de S. José, 88.
Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime. Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.
Contador. Conego Bernardo Lyra da Silva, 3, praia de S. Christovão, 1.
Solicitador. Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Principe, 120.
Meirinho Geral. Manoel Rodrigues dos Passos, r. do Espirito-Santo, 45.
Escrivão do Meirinho Geral. Fernando José das Chagas

CAIXA PIA DO BISPADO.

Thesoureiro. Padre João António Soares Ribeiro, 6, r. dos Ourives, 225.

Seminario Episcopal de S. José. [71

LARGO DA MÃI DO BISPO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONS.

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor, Prefeito dos Estudos.

Padre Mestre José Gonçalves Ferreira.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Padre Antonio Carlos da Silva.

Lente de Theologia Moral.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. Copacabana, 12 E.

Lente de Instituições Canonicas.

Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 21 A.

Lente de Theologia Exegetica.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, praça da Constituição.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Conego Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

Lente de Philosophia.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 10.

Lente de Rhetorica, Poetica, e Historia geral.

Padre Dr. Patrício Muniz, r. de S. Luiz Gonzaga.

Lente de Mathematicas.

Dr. Antonio Machado Dias, Bemfica.

Substituto ás Cadeiras Theologicas.

Padre Gabriel Evaristo de Freitas, palacio da Conceição.

Professor de Latim.

Conego Manoel Alves da Silva, 3, r. de S. José, 88.

Professor de Francez.

Belarmino de Arruda Camara, r. d'Alfandega, 288.

Professor de Inglez.

Padre Marcos Neville, travessa do Campo Alegre, 18, Engenho-Velho.

Professor de Grego.

.....

Professor de Liturgia e Cantochoão.

Padre-Mestre Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 251.

Porteiro.

Narciso José da Silva, reside no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, e a grammatica da lingua nacional.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (*).

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL. [72

Cura.—Conego Joaquim d'Oliveira Durão, H 2, r. do Rezende, 21 A.

Coadjutor do Cura.

Padre Manoel Ignacio da Silva, r. das Flôres 18 N.

A Missa se celebra ás 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME. [73

Cura.

Conego João José da Silva Pechanha Baptista, r. do Hospicio, 172.

1º Coadjutor.

Manoel Dias de Couto Guimarães, r. do Hospicio 147.

2º Coadjutor.

Padre José Machado Guedes, r. do Hospicio, 147.

Achão-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em suas casas para qualquer chamado.

Sacristão da Parochia—Antonio Martins Vianna, na Igreja, r. do Sacramento.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, cada uma com a sua administração.

Missa ás 7 horas no altar de S. Miguel, pelo Capellão Padre Manoel da Silva Lopes.

Ás 8 horas missa no altar de N. Senhora da Piedade a expensas de um devoto, pelo Reverendo Albino Pinto Ferreira, ás Sextas-feiras.

Ás 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão o Conego Manoel Jorge da Silva, r. do Hosp., 232.

Ás 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual).

Empregados da Irmandade.

Sacristão—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

1º Andador—Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

2º Andador—Antonio Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, de S. Pedro, e de N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdicção parochial.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esquina da r. da Lampadosa.

Missa de Nossa Senhora às 10, horas com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, † 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Missa às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega, esquina do campo da Acclamação.

Pro-Commissario. Padre Octaviano da Rosa Costa, r. do Sr. dos Passos.

Missa dos Santos Martyres, nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres, nas Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Missa da Senhora das Dôres nas Sextas-feiras às 6 1/2 horas.

Missa do Senhor do Bomfim nas Sextas-feiras às 7 horas.

Missa da Senhora do Socorro nos Sabbados às 7 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão, esquina da r. da Conceição.

Commissario visitador. Padre Felipe Nery Dias.

Missa de Nossa Senhora da Conceição, nos Sabbados às 8 horas, acolytada pelos Irmãos Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos às 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos, nas Sextas-feiras às 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no ultimo Domingo de Dezembro.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão, esquina da r. da Valla.

Pro-Commissario. Padre Domingos Manoel Amador.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa às 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno às 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra em todas as Segundas e Sextas-feiras às 5 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Missa nos Sabbados às 8 horas.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Missa às 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, às 7 horas, finda a qual canta-se a Ladaïnhã alternada com o povo, e offerece-se o *rectificando*.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, † 3 de P., travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda às 9 e às 10 h. Nas Sextas-feiras ha a Missa da casa às 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas desde a madrugada até às 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre 8 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio), às 8 horas.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, em um dos altares lateraes, às 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, às 11 horas, com assistencia da Ordem.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual às 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos às 8 horas da manhã.

Neste Convento ha *Côro* regularmente tres vezes por dia, a saber: às 4 horas da manhã, às 3 e às 6 da tarde; e além dos actos religiosos da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de Santo Antonio, Orago do Convento, a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula, a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria, na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis, Patriarcha da Ordem, a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fôrma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia, a 8 de Dezembro; e a Missa solemne do Natal do Senhor á meia-noite.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Missa às 8 horas da manhã, nos Sabbados; às 9 horas nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço.

O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Diocesano.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira. O Padre-Mestre José Martins Pereira de Barros (serve interinamente).

Missa do Senhor dos Passos, às 7 horas: Capellão, Padre José Lyra da Silva, praia da S. Christovão, 1.

Missa de Nossa Sra. do Terço, às 9 horas, com assistencia da Ordem. Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, às 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA. [74

Vigario Collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Costa Guimarães, becco da Torre, 3.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, às 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, às 9 horas.

Missa de S. José, às 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, às 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras às 7 horas.

Nas Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, às 7 horas.

Nos Sabbados, a S. José, às 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De S. José, Padre Joaquim da Costa Guimarães, Padre Bernardo José Camello e Padre José Caetano de Souza França.

De N. Sra. do Amparo, Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello.

Do Coração de Jesus, Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa de agonia, às Sextas-feiras às 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão às 7 3/4, e no inverno às 8 3/4.

Missa da Casa, em Domingos e Dias Santos, às 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano da Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã às 9 1/2 horas; e à tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Cathecismo para meninos, todos os dias às Ave-Maria.

Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa às 10 horas.

Uma Missa às 9 horas nos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa às Sextas-feiras às 8 horas.

Capellão. Padre Cassiano Coriolano Colonia.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa às 9 horas nos dias santificados.

Capellão. Padre João Nunes Fernandes Correcca, r. de S. Antonio, 5.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa às 5 1/2 horas no verão, e às 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos, às mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Januario Bento, Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Missas no Estio ás 7 horas, no Inverno ás 8 horas, e ás 10 horas.
 Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos, em frente ao quart. dos permanentes.
 Uma Missa ás 6 horas, e outra ás 8 horas.
 Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas Missas todas os dias, a primeira ás 7 horas, e a segunda ás 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME. [75

Vigario Collado.

Padre João Rodrigues da Purificação, † 3, Igreja da Candelaria.

Coadjutor.

Padre Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 111.

Missas aos Domingos e dias Santos:

Ás 5 horas, S. Crispim e S. Crispiniano; Capellão, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Ás 6 horas, SS. Sacramento; Capellão, Padre-Mestre Gustavo Gomes dos Santos, r. de S. João, 55 (Nietheroy).

Ás 7 horas, S. Miguel e Almas; Capellão, Padre-Mestre Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 111.

Ás 8 3/4 horas, da Collegiada, sendo no inverno, e ás 8 no verão.

Ás 9 horas, N. S. das Dôres; Capellão, Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Larga de S. Joaquim, 125.

Ás 10 horas, N. S. da Candelaria; Capellão, Padre Candido José Gomes Rôxo, praia dos Mineiros, 11.

Ás 11 horas, a Conventual.

Ás 12 horas, S. Manoel; Capellão, Padre Justino Albano de Sá, r. das Violas, 23.

Collegiada da Candelaria.

Presidente.—O dito vigario João Rodrigues da Purificação.

Director.—Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Larga de S. Joaquim, 125.

Prioste.—Padre Felipe Nery Dias, r. do Sabão, 111.

Mestre de ceremonias.—Padre Ant^o Coelho Leandres de Souza, b. do Imp., 11.

Capellães.—Padre José Victorino de Souza Azevedo, hospital da Penitencia.
 Padre Antonio Coelho da Silva, r. d'Alfandega, 39.

Padre-M^e Gust^o Gomes dos Santos, r. de S. João, 55 (Nietheroy).

Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, hospital do Carmo.

Padre João Nunes Fernandes Correccá, r. de Santo Antonio, 5.

Padre Candido José Gomes Rôxo, praia dos Mineiros, 11.

Sacristas.—Rodrigo Carlos Cesar.

Antonio Albino dos Santos Freitas.

Joaquim Ramos Chaves.

Joaquim dos Reis Lopes de Mello.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 10 h. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Missa da Irmandade ás 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras ás 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario, esquina da r. dos Ourives.

Missa a S. Francisco de Paula, nas Sextas-feiras às 8 horas da manhã, nos Domingos e Dias Santos às 9 e às 10 nos Sabbados às 7 horas.

Santos exercicios, no 1º Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã às 9 horas da noite.

Pro-Commissario. Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8. Carmo (Ordem Terceira), r. Direita, ao pé da Capella Imperial.

Missa aos Sabbados às 8 horas com órgão e Ladainha.

Missas aos Domingos às 7 e às 9 horas com assistencia dos irmãos Vigario e Sacristães.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita, esquina da r. do Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas, e às Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo, às 9 horas com assistencia da Irmandade.

Missa aos Doming. e Dias Sant. ao meio-dia no altar de S. Pedro Gonçalves.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade às 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex^{mas} Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados as Alumnas do Conservatorio de Musica prestão-se a cantar hymnos sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

Capellão. Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, 3, r. de S. Lourenço, 32.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esquina da travessa do Commercio.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

Capellão. Conego Manoel Antonio Cabral, r. da Saude, 57.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME. [76

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, 3, na casa contigua á Matriz.

Coadjutor. Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa das Almas, às 6 1/2 horas. — *Capellão,* Conego José Luiz Gomes de Menezes, r. do Hospicio, 256, 2º andar.

Missa Parochial, às 10 horas.

Missa do Senhor Santo Christo dos Milagres, às 9 1/2 horas. — *Capellão,* e *Coadjutor* Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex. — *Capellão,* Padre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas.

Oratorio do Collegio da Imperial Sociedade Amante da Instrucção das Meninas Orphãs, r. da Imperatriz.

Missa às 9 horas. — *Capellão,* Padre Manoel Francisco d'Aguiar Valladão.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — *Capellão,* Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela ladeira da Imperatriz.

Missa nos dias de festas principaes, às 9 horas.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome.

S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — *Capellão,* Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza.

Missa nos dias santificados, às 4 horas no verão e às 5 no inverno.

Sacristão da capella, Constantino José de Almeida e Silva.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Uba das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, no inverno, ás 9 horas; no verão, ás 8 1/2. — *Capellão*, Padre José Gonçalves Ferreira, Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO LARGO DA CADEIA NOVA. [77]

Vigario Collado.

Pedro de Mello Alcanforado, Rocio-Pequeno, 27.

Coadjutor.

João de Santa Presciliana Mello, 3, r. do Alcantara, 54.

Uma Missa ás Almas ás 4 horas da manhã no verão; no inverno ás 5 horas (antes sempre ao romper d'Alva), pelo Capellão Rev. Joaquim José Pereira da Silva, r. do Alcantara, 10.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas, pelo Capellão Rev. Herculano da Costa Brito.

Uma Missa Parochial ás 10 horas.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, ás 8 horas, pelo Capellão Rev. Manoel de Souza Dias.

Uma Missa ás Sextas-feiras, ás 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa no Sabbado, de Nossa Senhora da Batalha, ás 8 horas, pelo Capellão Coadjutor.

Andador do Santissimo Sacramento.

Antonio Ferreira de Aguiar, r. do Alcantara, 26.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO, NA CAPELLA DA EPISCOPAL IRMANDADE DE N. S. DA CONCEIÇÃO, NA RUA DE S. JANUARIO. [78]

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho-Velho. Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, r. da Aurora, 16 B.

Coadjutor.

Padre Antonio de Almeida Morujão.

Missa ás 9 horas nos Domingos e dias Santos pelo Reverendo Vigario.

Missa das Almas, ás Segundas-feiras ás 8 horas da manhã.

Missa do Sacramento, ás Quintas-feiras ás 8 horas da manhã.

Missa de Nossa Senhora, nos Sabbados ás 8 horas da manhã.

Igrejas Filiaes.

S. Christovão (Confraria de Nossa Senhora do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque.

Hospital Imperial dos Lazaro, na praça do mesmo nome.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Capella no cemiterio da Ordem Terceira do Carmo.

Capella do Senhor do Bomfim, praia de S. Christovão.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO-VELHO. [79]

Vigario Collado.

Padre José do Desterro Pinto, na matriz.

Coadjutor.

Padre Mathias Lopes Alves da Silva, na matriz.

Missa conventual ás 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante, ás 10.

Igreja Filial.

Espirito-Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

N. B. A Imperial Capella de S. Pedro de Alcantara, e a Capella da Senhora Santa Anna (pertencente aos famulos e escravos da Casa Imperial), dentro da Imperial Quinta da Boa-Vista, são filiaes á Freguezia da Capella Imperial.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, RUA DOS INVALIDOS. [80

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decreto de 13 de Dezembro de 1854, em um e outro, ouvido o Bispo Diocesano.

Por Decreto de 24 de Maio de 1855 foi apresentado o conego Quintiliano José do Amaral, vigario da mesma, e tomou posse no 1º de Julho do dito anno.

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, ✠ 3, 6, tr. do Senado, 6 A.

Coadjutor.

José de Carvalho Mello de Andrade, ✠ 3.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, ás 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, ás Quintas-feiras ás 8 horas da manhã.

Missa de N. Senhora das Dôres, ás Sextas-feiras ás 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados ás 7 horas da manhã.

Capellão da Irmandade. Padre Luiz Pinto de Almeida.

Capellas Filiaes

Nossa Senhora da Conceição, capella particular, r. de Paula Mattos, Capellão Padre João Dias dos Santos Brandão.

Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome.

Missa, nos dias santificados, ás 8 horas.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (LARGO DO MACHADO). [81

Vigario Collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva, ✠ 2, r. do Carvalho de Sá, 13.

Missa conventual ás 10 horas.

Coadjutor.

Padre Joaquim José da Costa Guimarães, r. do Carvalho de Sá, 13.

Missa ás 8 horas da manhã nos Domingos, e nas Segundas-feiras e Sabbados, ás 7 e meia horas pelo Coadjutor Padre Joaquim José da Costa Guimarães, r. do Carvalho de Sá, 13.

Capellão. Francisco José Marques de Freitas, Caminho-Novo do Botafogo.

Missa ás 7 h. nos Doming. e Dias Sant., e nas Quintas-feiras ás 7 e meia h.

Devoção de N. S. da Cabeça — Capellão, Padre Christiano Leomelino de Carvalho, r. do Mercado, 4. Missa ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos, e nos Sabbados ás 8 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

Capellães. Candido Olympio Martins Lages, r. do Sabão, 315. — Fr. João de Santa Rosa, convento de Santo Antonio

Missa nos dias santificados, ás 7 e 9 horas.

Ha igualmente nos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, ás 7 1/2 horas, com assistencia de SS. AA. Imperiaes.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e *Convento do Carmo*, largo da Lapa.
 Missa conventual às 8 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos, às 9 h. da manhã, além da Missa da aurora quotidianamente.
 Missa do Espirito-Santo, às 8 horas, nos Domingos e Dias Santos. — *Capellão*, Fr. Francisco Fausto do Monte Carmelo.
 Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.
 Missa aos Domingos e Santificados, às 9 1/2 horas. — *Capellão*, Padre Antonio Luiz Pereira, no hospital.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM. [82

Vigario Collado.

Padre Francisco Martins do Monte, † 3, r. Nova de S. Joaquim, 5 AA.

Ahora da Missa conventual nos Domingos e Dias Santos às 9 horas da m.
 Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa nos Dom. e Dias Santos, às 7 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome.
 S. Clemente, Capella particular, r. de S. Clemente, 112.
 Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.
 Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha.
 Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.
 Capella da Senhora da Conceição, r. da Boa-Vista.
 Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.

Igreja Episcopal Britannica. [83

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão. Vago.

Sacristão. Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Organista. Henrique Gustavo Tiepke, r. dos Invalidos, 61 K.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Igreja da Communidade Allemãa. [84

Deutsch - Evangelische Kirche.

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, 61.

Pastor.

Vago.

Directoria.

Presidenté. — Johannes Wahncau, r. da Alfandega, 40.

Secretario. — M. von Sydow, r. dos Ourives, 61.

Thesoureiro. — Numa Haring, r. da Quitanda, 77.

Membros Adjuntos. — H. Wohlgemuth, r. do Sabão, 41

” ” G. Hess.

Organista.

Vago.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Senador, Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, 5, *Presidente do Conselho*, r. Nova do Conde, 227.

Director Geral.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, 2, r. de Matacavallos, 156.

Consultor.

Conselheiro José Martiniano de Alencar, Praça da Constituição, 73.

Directores das secções.

Bacharel Candido Mendes de Almeida, 5; Cavalleiro da Ordem pontificio de S. Gregorio-Magno, Praia do Botafogo, 62.

Bacharel Raymundo Ferreira de Araújo Lima, 5, r. l. de S. Joaquim, 182.

João Caetano da Silva, 3, 5, Matacavallos, 67 D.

1ª Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, 5, r. Fresca, 33, S. Domingos.

Innocencio da Rocha Galvão, 4, r. dos Arcos, 53.

José da Cunha Barbosa, 3, 6; 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Bacharel Fernando Manoel Fernandes, 6, r. de S. Clemente, 105. (Official do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro.)

Bacharel Camillo José Pereira de Faro Filho, r. do Cabeceiro, 31, (S. Dom.).

Bacharel Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, r. de Matacavallos, 278 B.

.

2ª Officiaes.

João Pedro d'Almeida França, 3, 6, r. dos Arcos, 2.

José Urbano de Carvalho, 3, r. de Rezende, 57.

Joaquim da Silva Giesteira, 3, r. de S. Bento, 23.

Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Prainha, 182 A.

Julião Jorge Gonçalves, 3, r. do Cattete, 2 F. (Official do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro.)

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 306.

Amanuenses.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. do Sacco do Alferes, 38.

João Evangelista de Negreiros Cordeiro Lobato, r. Nova do Conde, 124.

(Empregado no Gabinete do Sr. Ministro.)

Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. Diamantina, 31, Nictheroy.

Carlos Manoel Valdetaro, r. de Santa Thereza, 22.

Joaquim Marques de Souza, r. do Senhor dos Passos, 114.

Belarmino Brasiliense Pessoa de Mello, r. Traz da Lapa.

José da Costa Carvalho, largo do Boticario, 72.

Praticantes.

Francisco de Paula Pires, cáes da Gloria, 44.

Francisco Pereira Monteiro, r. da Princeza do Cattete, 25.

José Cardoso Fontes Filho, campo da Acclamação, 16.

Bernardo Justiniano da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. do Rezende.

Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Lavradio, 101.

José Joaquim de Azeredo Coutinho, r. da Feira, 1.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. da Princeza do Cattete, 50.

Porteiro. Antonio Salerno Toscano de Almecida, r. do Passeio, 42.

Ajudantes do Porteiro. José Antunes da Silva, r. do Senhor dos Passos, 17f.

Francisco Maria Lobo, r. do Cattete, 109.

Continuos. Francisco de Paula Ribeiro, Travessa do Atterrado 30 E.

Joaquim José Borges, r. das Mangueiras, 48.

Correios. Francisco Xavier da Cruz Lima, r. dos Invalidos, 48.

Julio Agostinho Vieira, r. do Principe 33, (Cattete).

Saturnino José Ferreira, r. da Aurora, 24 A. (S. Christovão).

Manoel Pereira Nunes, r. da Pedreira da Gloria.

Servulo José Pereira, r. Mattoso.

José Pedro Camara, r. da Pedreira da Gloria.

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,— e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

Barão de Montserrate,  2, *Presidente*, r. da Gloria, 48.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida,  2,  2, r. de Matacavallos, 55.

José Antonio de Siqueira e Silva,  2, r. do Lavradio, 96.

Antonio José da Veiga,  2, r. do Silva Manoel, 27.

Cornelio Ferreira França,  3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.

Barão de Pirapama,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  3,  4, r. do Infante, 4.

Joaquim Marcellino de Brito,  2,  4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.

Tibúrcio Valeriano da Silva Tavares, † 2 do P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rezende, 16.

Ernesto Ferreira França, † 2, Andarahy, fabrica das chitas.

Antonio Ignacio de Azevedo, † 2 (com licença).

Antonio Pinto Chichorro da Gama, † 3, 3, r. de Catumby, 20.

José Marianni, r. de Olinda, 8.

Antonio Simões da Silva, Fid. Cav. da Casa Imp., † 3, 5, r. do Berquó, 34.

Manoel Machado Nunes, † 2, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Boa-Viagem, 1. em S. Domingos (Nichteroy).

Manoel Messias de Leão, † 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 177.

Secretario.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. de S. Francisco Xavier, 28, ou na r. Aurea, 11, no Ingá.

Official-Maior.

Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro, 6, r. do Rezende, 19.

1º Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. da Real Grandeza, 28.

Porteiro e Thesoureiro do Tribunal.

José Manoel de Santa Anna, 2º Páteo da Ucharia, 32.

1º Continuo. João Antonio Tavares Junior, servindo de amanuense, r. dos Barbonos. 17.

2º Continuo. Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

Tribunal da Relação da Côrte. [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões têm lugar ás terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Presidente.

O Conselheiro d'Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 3, 4; e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, r. Nova do Imperador, 10.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Barão do Campo-Grande, † 3.

Desembargadores com exercicio na Relação.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, † 2, r. do Senado, 25 A.

O Conselheiro d'Estado Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4, etc., r. Nova do Imperador, 10.

O Conselheiro Barão do Campo-Grande, † 3, r. do Hospicio, 261, esquina da r. do Nuncio (Procurador da Corôa).

O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 2, r. dos Invalidos, 78.

O Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, r. do Hospicio, 21, 2º andar. Reside nas Lorangeiras, 18, passando o Pão-Grande.

O Desembargador D. José d'Assis Mascarenhas, † 2, 5, r. do Silva Manoel, 9.

- O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, 5.
- O Conselheiro Antonio da Costa Pinto, 2, r. de S. Clemente, 110 A.
- O Conselheiro Lourenço José Ribeiro, 2, Andarahy, chacara do Portão-Vermelho.
- O Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 2, 4.
- O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, 3, r. Bella da Princeza., 25.
- O Desembargador F^o Joaquim Gomes Ribeiro, 2, travessa do Senado, 8.
- O Desembargador José Ferreira Souto, 3, 5, campo d'Acclamação, 26.
- O Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, r. de Matacavallos, 41 A.
- O Desembargador D. M^l de Assis Mascarenhas, 2, 5, r. dos Inv., 61 J.
- O Desembargador José Florencio d'Araujo Soares, ladeira da Gloria, 13.
- O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, Nictheroy.
- O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 3, r. do Carvalho de Sá, 14.

O Desembargador Affonso Arthur d'Almeida e Albuquerque, Nictheroy.

O Desembargador Venancio José Lisboa, 3, 5.

O Desembargador Caetano Vicente de Almeida, Nictheroy.

Desembargadores com exercicio no Tribunal do Commercio.

- O Desembargador Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, 2, r. de Santa Thereza, 22. (Presidente.)
- O Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. da Pampulha, 15, em frente à ponte das barcas, Nictheroy. (Fiscal.)
- O Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, 3, 5, r. do Principe, 118 (Cajueiros).
- O Desembargador Senador Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 203.
- O Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. do Cano, 114.

Secretaria, na casa do Tribunal.

Secretario.—Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Areal, B.

Amanuenses.—Pedro Ignacio de Miranda J^{or}, r. de S. Luiz Gonzaga, 126. (S. Chr.) Wencesláu Joaquim da Cunha Coutinho.

Escrivão da Chancellaria.—Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 126 (S. Christovão).

Porteiro da mesma Chancellaria.—O Escrivão Balbino José da França Ribeiro, no Tribunal da Relação.

Solicitador da Fazenda.—F^o Pinto de Lima, r. da Floresta, em Catumby, 25.

Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Vago. Serve interinamente Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento, r. de Matacavallos, 39.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, r. Nova de S. Domingos (Nictheroy).

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. do Silva Manoel, 19.

Escrevente Juramentado.

Do Escrivão Silvestre dos Reis Nunes (na 1^a instancia).—Iclirerico Narbañ Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

Continuos. João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaró, 155.

Manoel Antonio Martins de Siqueira, Cascadura.

Contador. José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

Officiaes de Justiça. José Ferreira da Rocha Sampaio, r. do Senado, 9
Pedro Martins Botelho Duarte.

Tribunal da Relação da Bahia. [88]

Desembargadores.

Presidente. — João Joaquim da Silva, ¶ 3
 Francisco José Coelho Netto, ¶ 3.
 Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, ¶ 3.
 José Emygdio dos Santos Tourinho, ¶ 3 (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, ¶ 3, (Procurador da Corôa interino).
 Manoel José Espindola (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 João Antonio de Vasconcellos, ¶ 2, ¶ 4 (Presidente do Tribunal do Commercio).
 Manoel Libanio Pereira de Castro.
 Manoel Joaquim Bahia (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 José Florencio de Araujo Soares (com exercicio na Relação da Côrte).
 Antonio Joaquim da Silva Gomes, ¶ 3, ¶ 5.
 Innocencio Marques de Araujo Góes, ¶ 2, ¶ 4.
 Antonio Gonçalves Martins.
 Bernardo Machado da Costa Doria, (com exercicio na Relação de Pernambuco).
 José Ricardo de Sá Rego, ¶ 3, ¶ 4.

Secretario.

Francisco da Cunha Nabuco.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [89]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, ¶ 2, ¶ 5.
 Manoel Rodrigues Villares, ¶ 3 (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 Firmino Antonio de Souza, ¶ 2, ¶ 5 (Presidente do Tribunal do Commercio).
 Caetano José da Silva Santiago, ¶ 5.
 Antonio Baptista Gitirana, ¶ 4.
 Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
 Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Agostinho Moreira Guerra (Procurador da Corôa).
 Lourenço José da Silva Santiago.
 José Pereira da Costa Motta.
 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
 Francisco de Assis Pereira Rocha.
 Joaquim Firmino Pereira Jorge.
 Anselmo Francisco Peretti
 José Ignacio Accioli de Vasconcellos,
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Secretario. — Domingos Affonso Ferreira, ¶ 3.

Tribunal da Relação do Maranhão. [90]

Desembargadores.

Presidente. — Senador Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ¶ 2, r. do Sol.
 Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ¶ 3.
 Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, ¶ 3, praia do Cajú.
 João Paulo de Miranda, ¶ 3. (Procurador da Corôa).
 Basilio Quaresma Torreão (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).
 José Pereira da Graça, (Adjunto do Tribunal do Commercio), largo do Palacio.
 Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Joaquim Rodrigues de Souza.
 Tristão Antonio de Alvarenga.
 Antonio Manoel Fernandes, 3, 5, r. do Lavradio, 55.
 José Candido de Pontes Visgueiro. (Fiscal do Tribunal do Commercio.)
 Miguel Joaquim Ayres do Nascimento.
 Francisco Jorge Monteiro.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [91

Presidente.

Desembargador Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, 2, r. da Boa Vista e r. de Santa Thereza, 22.

Fiscal.

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. da Panapulha, 15, S. Domingos.

Deputados.

José João da Cunha Telles, 2, 4, r. do Lavradio, 46, e r. d'Alfandega, 29.
 Joaq^m Ant^o Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91. (Secretario.)
 José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
 Francisco José Gonçalves, 3, 5, r. de S. José, 57.
 Theophilo Benedicto Ottonio, r. Direita, 77.
 Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. de S. Pedro, 69.

Deputados Supplentes.

Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.
 José Antonio Soares, r. de S. Clemente, 108.

SECRETARIA.

Official-Maior. — Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, 6, travessa de S. João Baptista, 2 A (Botafogo),

Officiaes. — Gaspar Ant.^o da Côsta Leal, 6, r. da Constituição (em Icarahy).
 João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 24 C, Livramento.

Amanuenses. — José Antonio Ferreira da Silva, 6, r. da Rainha, 49, (Nicti).
 Emilio Goulart de Mello (Interprete), r. Formosa, 91.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. do Sr. dos Passos, 37.

Addidos. — Antonio Carlos Keating, r. Nova do Conde, 122.

Isidoro José Pereira Bastos Junior, Engenho-Novo.

Antonio Manoel da Rocha Brandão, r. do Rezende, 91 D.

Jacinto José Avena, r. Nova do Conde, 169.

Porteiro. — Joaquim Ferreira Barbosa, r. da Lapa, 48.

Ajudante do Porteiro. — Camillo José Ferreira, r. do Espirito-Santo, 36.

JUNTA DOS CORRETORES. [92

Presidente. — Diocleciano Bruce, r. do Lavradio, 71.

Secretario. — Antonio José de Campos Porto, r. Direita, 59.

Thesoureiro. — Diogo Mac Kinnell Gracie, r. da Alfandega, 9.

Adjuntos. — Francisco Antonio de Faria, r. Direita, 43, e na Praça, 9.

Johannes Voigt, r. da Alfandega, 6, sobrado.

Corretores Juramentados. [93]

- Adrien David, navios, r. Direita, 52, 1º andar, pr. dos Mineiros, 1.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 65.
 Alexandre Lallemant, fundos e navios, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.
 Antonio Carlos Gustavo Lainé, servindo interinamente Sebastião Gomes da Silva Belford, fundos, na Praça.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. da Quitanda, 122, 2º and.
 Antonio José Alves, mercadorias, r. Direita, 55.
 Antonio José de Campos Porto, fundos, r. Direita, 59.
 Antonio Marques Ferreira, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. Direita, 45.
 Benjamim Muniz Barreto, fundos publicos, escript. na Praça, e Quitanda, 55.
 Carlos Aurnheimer, navios, na Praça, escriptorio 5.
 Diocleciano Bruce, fundos e mercadorias, r. do Lavradio, 71.
 Diogo Mac Kinnell Gracie, fundos e mercadorias, r. da Alfandega, 9.
 Emilio Garlieb, navios, Praça.
 Eugenio Aristides Poirson, r. da Alfandega, 2.
 Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, r. Direita, 43.
 Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio 4.
 Francisco Moniz de Souza, mercadorias, r. Direita, 59.
 Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alfandega, 6, sobrado.
 Guilherme Philipps, navios.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 14.
 Henrique Harper, fundos, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Henrique Nathan, fundos, Praça, escriptorio 8.
 Hermenegildo Pereira Pinto, fundos, r. Direita, 51.
 Hygino José Goulart, mercadorias, r. Direita, 65.
 João Severino da Silva, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.
 Johannes Voigt, navios, r. da Alfandega, 6, sobrado.
 José Antonio Malheiros, mercadorias, S. Pedro, 2.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
 Lauriano José de Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Leonardo Bahr, mercadorias, Praça, escriptorio 2.
 Lourenço Fernandes Guimarães, mercadorias e fundos, r. do Sabão, 6.
 Luiz Gomes Ferreira, fundos, Praça.
 Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Direita, 68.
 Mauricio Miguel Boom, fundos, r. Direita, 14.
 Pedro Gracie, fundos, r. da Quitanda, 143, Banco Mauá.

 Trapicheiros matriculados. [94]

- Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, Trapiche do Commercio
 Barão da Gambôa, † 2, ⚙ 5 (na Europa), Trapiche da Gambôa, não matriculado.
 Braz dos Santos Coelho, ⚙ 6, Braz Martins da Costa Passos, † 3, ⚙ 5, Damião Pereira da Costa Martins, r. do Livramento, 2, e Manoel Martins da Costa Passos, Trapiche Damião.

..... Trapiche da Saude.
 Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.
 Francisco Antonio de Faria, Trapiche do Bastos.
 Francisco Fernandes Guimarães, Trapiche do Cleto.
 Hypolito da Silva, Trapiche Hypolito.
 João de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal, e r. da Saude, 76.
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche de Maxwell.
 João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.
 João Fernandes da Costa, Trapiche do Silva. Saude.
 José Antonio de Carvalho, Trapiche do Carvalho, Saude.
 José Pacheco da Costa, Trapiche do Portas, Saude.
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Pedra do Sal. Saude.
 Raphael José Lopes de Andrade, Trapiche do Vallongo.
 Rocha Lopes & Leite, Trapiche do Pinheiro.
 Silvino Felisberto Gomes e Manoel Joaq^m dos Santos Cassão, Trap. do Silvino.
 Viuva Lage & Filhos, Trapiche da Ilha das Enxadas.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [95]

Antonio Bordo, 6, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana, Praça, escriptorio 9; reside na r. Nova de S. Domingos, 1 (Nietheroy).
 Carlos Aurnheimer, lingua allemã, Praça, escriptorio 5.
 Carlos João Kunhardt (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola), r. de Cima, 31 (S. Domingos, Nietheroy), guarda-livro da Praça.
 Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza e hespanhola. Praça.
 Johannes Joachim Christian Voigt, allemão, francez, hollandez, sueco e dinamarquez, r. da Alfandega, 6, sobrado.
 Luiz Alves da Silva Porto, linguas ingleza, franceza e hespanhola, r. de S. Thereza, 46.

Stereometra do Commercio. [96]

Capitão Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, 3, r. de S. Pedro, 54.

Agentes de Leilões, matriculados. [97]

Antonio de Almeida Antunes, r. do Hospicio, 1.
 Antonio de Mello e Menezes, Successor de Guilherme Harvey, r. d'Alfand. 24
 Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
 Gabriel Guidoman Davies, r. dos Pescadores, 26.
 Gregorio da Soledade Pontes, r. do Lavradio, 146, sobrado.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 91.
 Jorge Boaventura Avena, r. do Rosario, 100.
 José Bouis, r. do Ouvidor, 90, 1º andar, escriptorio.
 José Joaquim Coelho de Castro Bitancourt, r. d'Alfandega, 71.
 Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
 Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.
 Pedro José Gonçalves, r. dos Ourives, 2.
 Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.
 Robert Grey, r. do Hospicio, 62.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 53.

Avalladores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1862 a 1864 inclusive. [98

Apparelhos de Navios e velame.

Pedro de Mello Aguiar.

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Predios urbanos.

Amaro de Siqueira Pinto.

Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175.

Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.

Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99, Cajueiros.

Francisco José de Faria Braga.

João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.

José Maria da Trindade, r. d'Alfand., 320, defronte da igreja de S. Iphigenia.

José da Silva Motta.

Luiz José da Fonseca.

Manoel José de Oliveira Santos.

Manoel José Percira.

Thomaz José de Oliveira, r. das Flôres, 57.

Venancio José da Costa, r. D. Manoel, 6, e tr. do Paço 8; reside r. do Hospicio de Pedro II, 19 A.

Predios rusticos e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 18 O.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.

Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Ernesto José Pedroso.

Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99, Cajueiros.

João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio do Argos.

Joaquim Baptista Magalhães.

José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).

Latoeiro, Caldeireiro e Funileiro.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.

José Maria da Costa.

Fazendas seccas.

Antonio Rodrigues da Silva, r. do Senado, 89, em frente à r. Formosa.

Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.

Antonio Timótheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Felippe Henrique da Costa.

José Gabriel Lacerda de Albuquerque.

Salvador José do Amaral.

Comestiveis e molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

Joaquim Gonçalves Paim, travessa de S.^{ta} Rita, 56.

José Henrique de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.

.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

Damaso da Costa e Oliveira.

Francisco de Paula Silva Costa.

Leonardo Henrique da Costa, r. dos Latociros, 86.
Quintiliano Maria Pestana.

Ferragens.

Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimarães.
Antonio Timótheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
José Gabriel Lacerda de Albuquerque.

Entalhador e obras de esculptura e estatuaría.

Joaquim Alves de Souza Allão.
Jeronymo Januario de Sá.

Escravos e semoventes.

Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. dos Pescadores, 26 1º andar.
Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
Antonio Timótheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Damaso da Costa e Oliveira.
Francisco Carlos Barroso.
Francisco José da Cunha, travessa de Bemfica, 2, e no escriptorio do Contador na Relação.
Francisco de Paula Delfim, l. da Sé, 5.
Feliciano José Villaga, r. do Cano, 148 A.
João Baptista dos Santos, travessa da Gambôa, 8.
João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio do Argos.
João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.
Joaquim Baptista de Magalhães.
Pedro Gomes de Alcantara.

Moveis.

Amaro José Cardoso, r. das Flores, 18 O.
Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. dos Pescadores, 26 1º andar.
Camillo José Ferreira.
Domingos de Azeredo Coutinho, campo da Acclamação, 129.
Ernesto José Pedroso.
Francisco de Assis Albuquerque, largo do Capim, 73.
João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.
João José da Trindade.
José Antonio Barbosa de Siqueira.
José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.
José Peres Alves, r. dos Ourives, 31, 2º andar.

Instrumentos de optica, nautica e agrimensura.

Instrumentos de musica.

Bento Fernandes das Mercês, Praça da Constituição, 11.

Drogas e medicamentos.

Obras de alfaiate.

Louça e vidros.

Avallador marítimo juramentado, o Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99]

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Tribunal do Commercio da Corte, como de 2ª Instancia. [100]

Presidente.

Desembargador Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, ✚ 2, r. de Santa Thereza, 22.

Adjuntos.

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Couto, ✚ 3, 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.

Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes ✚ 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros.

Desembargador Firmino Rodrigues Silva, ✚ 3, 5, r. Larga, 203.

Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. do Cano 114.

(Deputados os mesmos do administrativo.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✚ 3, 6, travessa de S. João Baptista, 2A (Botafogo), e r. de S. José, 31.

Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.

Candido José Velho Bittencourt, 6, r. do Cattete, 241.

Felicio Viriato Brandão, largo da Igrejinha, 11 (S. Christovão.)

Continuos. — Amaro José Cardoso, r. do Alcantara, 52.

Antonio Joaquim Gago da Camara, r. Velha de S. Diogo, 31.

Officiaes de Justiça. — José Antonio Pessoa, r. do Imperador, 24 (Nith.)

João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos dias antecedentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciário são no mesmo dia, precedendo a administrativa á judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101]

Presidente. Desembargador João Antonio de Vasconcellos, ✚ 3, 4.

Fiscal. Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Adjuntos. Desembargador Manoel José Espindola.

Deputados. João Cezimbra.

Antonio Francisco de Lacerda.

Joaquim de Castro Guimarães.

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [102]

Presidente. Desembargador Firmino Antonio de Souza, ✚ 2.

Fiscal. Desembargador Manoel Rodrigues Villares, ✚ 3.

Adjuntos. Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Deputados. José Gonçalves Malveira.

José Marcellino da Rosa.

Suplentes. Antonio José de Castro.

Candido Casimiro Guedes Alcamforado.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [103

Presidente. Desembargador Manoel do Carmo Pinto, r. das Barrocas.

Fiscal. Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro.

Adjuntos. Desembargador Basilio Quaresma Torreão, r. Formosa.

Desembargador José Pereira da Graça.

Deputados. João José Fernandes Silva.

Manoel Gonçalves Ferreira Neiva.

Luiz da Rocha Santos.

Francisco Marques Rodrigues.

Deputados Supplentes. Manoel Antonio dos Santos.

Antonio Francisco de Azevedo.

Juizo de Direito especial do Commercio. [104

Juiz da 1ª Vara.

Dr. João Baptista Gonçalves Campos, r. dos Pescadores, 26; reside na r. do Senado, 5.

Audiências, às quartas-feiras e sabbados a 1 hora da tarde; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, r. dos Pescadores, 26.

Escrivães.

Baldoino José Coelho, 5, r. da Real Grandeza.

Joaquim da Costa Leite, escriptorio, r. dos Pescadores, 26 (interino).

Juiz da 2ª Vara. [104 a

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, largo da Imperatriz, 1 B.

Audiências, na r. dos Pescadores, 26, 2º andar, às terças e sextas-feiras, às 11 horas; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

Escrivães.

Joaquim Ferreira Pinto, r. do Cattete, 173.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

SUBSTITUTO DA 1ª E 2ª VARA.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. de S. Christovão, junto ao Matadouro.

Juizo de Orphãos. [105

As audiências do juizo são nas quintas-feiras às 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas-feiras às mesmas horas, na trav. da Barreira, 27.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Sequeira, 2, r. do Lavradio, 53 D.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Espirito-Santo, 12.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, 6, r. da Misericordia, 87, sobrado.

N. B. O cofre de Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

Escrivães.

Manoel Hilario Pires Ferrão, Cosmo Velho, 90; cartorio, travessa da Barreira, 27.

Candido Martins dos Santos Vianna. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna; cartorio, r. do Conde, 42.

Partidores vitalícios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, escriptorio, r. do Cano, 22, e mora na r. do Berquó, 19.,

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, tem escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Porteiros do Juizo.

Pelo Decr. n. 2530 de 18 de Fevereiro de 1860 servem os Officiaes de Justiça do Juizo.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Fernando José das Chagas, r. da Princeza, 53 (Cajueiros).

Firmino Corrêa Dantas, Rio-Comprido.

João da Costa Rabello, r. dos Invalidos, 65.

João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira, 17.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 61 A.

Juizo de Defuntos e Ausentes. [106*Juiz.*

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Sequeira, 2, r. do Lavradio, 53 D, escriptorio travessa da Barreira, 27.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 3, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Dr. Pedro Velloso Rebello, reside em S. Clemente, 92 I; escriptorio, r. dos Ourives, 78, 1º andar.

Solicitadores.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

José Martins de Moraes, r. do Nuncio, 38.

Escrivão vitalicio.

João Braulio Muniz, r. de Santa Christina, 15 B, escript., praça da Const., 53.

Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.
João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Juizo Administrativo dos Africanos livres. [107

Tem o seu cartorio na casa da residencia do Escrivão.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Sequeira, 2, r. do Lavradio, 53 D, escriptorio travessa da Barreira, 27.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.

Escrivão.

Balbino José de França Ribeiro, escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Provedoria de Capellas e Resíduos. [108

A Provedoria está annexa à 1ª Vara Municipal, em conformidade do Decreto de 28 de Março de 1857.

Juiz. Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, dá as audiencias e despacha na r. d'Alfandega, 83, e reside r. do Rezende, 20.

E o Juiz competente para abrir testamentos, em todos os dias e horas.

Nas freguezias de lóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos vigarios, por exemplo, Jacarepaguá, Irajá, etc.

Os supplentes são os mesmos do Juizo Municipal da 1ª Vara, em virtude do Decr. de 28 de Março de 1857.

Promotor Fiscal.

Henrique Limpo de Abreu, r. Bella do Principe, 7, Cattete. (Quando impedido, serve um advogado nomeado pelo Juiz.)

Solicitador. Porfirio José Gonçalves, r. d'Ajuda, 187, 2º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. d'Alfandega, 83; reside r. de S. Clemente, 131.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [109

(Audiencias nas quintas-feiras ás 11 horas, na r. do Rezende, 16 B.)

Juiz.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão. (Presidente da Provincia do Rio Janciro).
Serve interinamente o Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, 5, r. do Rezende, 16 B.

(Os Juizes de Direito da 1ª e da 2ª Vara Crime, da 1ª e da 2ª Vara do Commercio, o Juiz de Orphãos, e os Auditores de Guerra e Marinha, são substitutos, na ordem em que vão designados. — Decr. n. 2839 de 30 de Outubro de 1861.)

Procurador dos Feitos.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 3, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador.

Dr. Pedro Velloso Rebello, r. dos Ourives, 78, 1º andar; reside na r. de S. Clemente, 92 I.

Escrivão.

Silvestre dos Reis Nunes, 3. Tem cartorio na Relação, reside na r. Nova de S. Domingos (Nichteroy).

Solicitadores.

José Martins de Moraes, r. do Nuncio, 28.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

Escreventes do Procurador dos Feitos.

Joaquim Nostardo de S. Rita (do Procurador).

José Alves Bittancourt (idem).

Vicente Ferreira Galheiros (do ajudante).

Joaquim José Moreira Monteiro (idem).

Porteiros do Juizo.

Serve o official de semana, sendo impedidos o 1º e 2º porteiros dos auditorios.

Officiaes.

João José do Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Fernando Perfirio de Cantanheda, r. Nova do Conde.

Ha actualmente mais quatro officiaes addidos, que são chamados dos que servem ante os Juizes Municipaes, são: — Braz Carneiro Leão, Acacio Joaquim Corrêa, Pedro Luiz de Cantanheda e José Antonio Pacheco.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Barão de Campo-Grande, † 3, r. do Hospicio, 261, esquina da r. do Nuncio.

Juizo do Crime. [110]

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas-feiras pelas 10 horas da manhã.

Juiz.

Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, † 5, r. do Rezende, 16 B. (Com a Vara dos Feitos da Fazendas).

Substitutos.

Dr. Gaspar da Silveira Martins, r. do Lavradio, 51.

Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, r. d'Alfandega, 83, escriptorio, onde despacha; reside r. do Rezende, 20.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, † 3, r. Nova do Conde, 126.

Escrivães.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 35.

SEGUNDA VARA. [111]

Juiz.

Dr. D. Luiz de Assis Mascarenhas; dá audiencia ás quintas-feiras de cada semana, ás 10 horas da manhã.

Substitutos.

Os da 1^a vara.

Escrivães.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio travessa da Barreira, 27; reside travessa das Flôres, em S. Christovão, 12.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio trav. da Barreira, 27.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio travessa da Barreira, 27.

Tribunal dos Jurados. [112]

Ladeira da Conceição, 1.

Presidente.

Os Juizes do crime, alternadamente.

Promotores.

1.^o Dr. Josino do Nascimento Silva Filho (interino), r. do Ouvidor, 81, e Rezende, 42.

2.º Dr. Aristidos da Silveira Lobo, r. da Candelaria, 23.

Escrivão do jury e das execuções crimes.

José Ant. Lopes de Castro, reside e tem cartª r. do Principe dos Cajueir., 162.

Officiaes de Justiça dos Promotores.

Tertuliano João Baptista, r. Nova do Sabão, 21.

Luiz Moreira Octaviano, r. das Flôres.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [113

Juiz.

O Auditor geral da Marinha, Dr. João José de Almeida Couto, 5, r. do Cattete, 239.

Escrivão. — Candido José Velho Bittancourt, 6, r. do Cattete, 241.

Juizes Municipaes. [114

PRIMEIRA VARA. — (PROVEDORIA DE CAPELLAS E RESIDUOS.)

Compete a esta Vara a nomeação dos Officiaes de Justiça do Municipio.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. d'Alfandega, 83; reside r. do Rezende, 20. (É 3º substituto da 1ª e 2ª Vara do Juizo de Direita Crime; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 1º substituto do Juiz de Orphãos e ausentes; Presidente do Conselho Municipal de Recurso. É tambem Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos.)

Supplentes.

1.º Vago.

2.º André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rezende; escript. r. de S. Pedro, 65.

3.º D. Antonio Maria Neves da Silveira, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 40; reside r. do Principe, 164 (Cajueiros).

4.º José Joaquim Ferreira Valle, r. da Quitanda, 135; res. r. do Rezende, 16.

5.º Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Cano, 59, r. do Ypiranga.

6.º Honorio Augusto Ribeiro, escriptorio r. do Hospicio, 13.

SEGUNDA VARA.

Dr. Gaspar Silveira Martins, campo d'Acclamação, 63, escriptorio r. do Lavradio, 18; e dá audiencia na Relação. (É Juiz das Execuções crimes, e preparador dos processos para o Jury; 2.º substituto do Juiz de Orphãos e ausentes; 1º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direita Crime; 3º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial.)

Supplentes.

1.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45; reside r. da Pedreira da Gloria, 23.

2.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 45.

3.º Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto.

4.º Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.

5.º Dr. Antonio Moreira Tavares, 6, r. da Candelaria, 8.

6.º Vago.

TERCEIRA VARA.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, $\dagger$ 3, Moço Fidalgo com exercício, r. de S. Christovão, junto ao Matadouro: despacha na Relação todos os dias das 9 às 2 horas da tarde, aonde dá audiencias às Quartas e Sábados às 10 horas. E' o 1º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 3º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime. E' tambem membro do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Suplentes.

- 1.º Dr. Antonio Moreira Tavares, $\odot$ 6, r. da Candelaria, 8.
- 2.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro.
- 3.º Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, r. d'Alfandega, 94.
- 4.º Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro, 23.
- 5.º Dr. Joaquim José Palhares, r. do Sabão, 65.
- 6.º Dr. Lopo Diniz Cordeiro, escriptorio r. do Cano, 43.

Contadores e Distribuidores geraes.

Contador da 1ª e 3ª vara civil, do crime e commercial. — José Christino da Costa Cabral, $\odot$ 5, tr. d'Ouvidor, 19, sobrado; reside r. do Senado, 21 A. Distribuidor e contador da 2ª vara civil, e de orphãos. — José Maria Velho de Brito; tem cartorio na Relação.

Distribuidor da 1ª e 3ª Vara civil, do crime, notas e commercial. — João Salerno Toscano de Almeida, r. dos Ourives, 87.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte. [115

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da côrte a 38, sendo um destes Official do detalhe; os quaes servem nos seguintes Juizos: 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipaes, 1ª e 2ª Varas Commerciaes, 1ª e 2ª Varas de Direito Crime; 1º e 2º Promotores, 1º e 2º Delegados de Policia, e Tribunal dos Jurados, e muitos outros ex-officio, etc.

1. José Luiz de Araujo Barros, Official do detalhe, r. Bella de S. João n. E, em S. Christovão. (Tem escriptorio na r. do Cano, 129.)
2. Manoel Pereira de Souza, r. do Espirito-Santo, 7.
3. José de Araujo, ladeira do Livramento.
4. Luiz Moreira Octaviano, r. das Flôres.
5. Manoel Rodrigues dos Passos.
6. Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.
7. José Mariano da Costa Baracho, Campo-Grande
8. Felishino Manoel da Rocha Porto, Gambôa.
9. Leopoldo Candido da Silva, r. de S. Diogo.
10. João da Costa Rabello, r. dos Invalidos, 65, e praça da Constituição, 4.
11. João Guilherme do Nascimento, r. do Arêal.
12. Luiz Rabello d'Aragão, r. Formosa.
13. Antonio Cardoso da Silva, travessa do Senado, 14.
14. Francisco Peres da Costa, r. do Rezende, 26.
15. Balthazar Antonio da Silva, r. Nova do Conde.
16. Caetano José Soares, r. do Rezende, 26.
17. Jeronymo do Nascimento Natal, r. Formosa, 33.
18. Antonio Joaquim do Nascimento, r. Formosa, 35.
19. José Antonio Madureira, travessa da Correção, 14.
20. Antonio Gomes da Silva, r. da Providencia, 32.

21. José Hippolyto de Azevedo, em Irajá.
22. José Teixeira de Azevedo, em Jacarepaguá.
23. José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. de Matacavallos.
24. Ladelino Salathiel José Cardoso de Almeida, S. Christovão.
25. José Agostinho dos Passos, r. de Matacavallos.
26. Antonio Francisco do Couto, ladeira do Senado.
27. Joaquim Augusto de Azevedo r. de S. Januario (S. Christovão).
28. João Baptista Braga, Curato de Santa Cruz.
29. Francisco José da Silva Campos, r. da Harmonia.
30. Francisco Carneiro Leão, r. das Flôres.
31. A. L. de A. Bastos, r. do Cano, 129, loja.
32. Luiz Pereira da Cunha, r. do Livramento.
33. Luiz Antonio Martins de Araujo, r. Aurora (S. Christovão).
34. Ignacio Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 61 A.
35. Epifanio Ramos Chaves, r. do Sacco do Alferes, 113.
36. Antonio Nunes de Azevedo Cunha, Inhatima.
- 37 e 38. Vagos.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côte. [116

Tenente-Coronel José Gomes de Oliveira, ✠ 3, 6, escriptorio, r. do Rosario, 72, 1º andar; reside r. da Feira, D, S. Christovão. Ausente, serve interinamente, Antonio Vieira Arêa; reside na r. N. do Conde, 20.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [117

José Cardoso Fontes, ✠ 3, 6, r. do Rosario, 80; reside no campo d'Acclamação, 16. Serve interinamente Francisco de Paula Fernandes Santiago. Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside em Andarahy. Serve interinamente Antonio Joaquim de Cantanhêde Junior, r. do Conde. Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside na r. de Matacavallos, esquina da do Monte-Alegre. Serve interinamente Mathias Teixeira da Cunha, r. dos Ciganos, 24. João Marques Perdigão, ✠ 3; ✠ 2 de P., Caminho-Velho do Botafogo, 2. E com licença é substituído por seu filho o Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, cartorio r. do Rosario, 96, loja; residencia r. da Princeza Imperial, 16 (Cattete).—Ajudante, Camillo Lazaro dos Guimarães, r. das Mangueiras, 25.

Chefes de Policia das Provincias. [118

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

Provincia do Rio de Janeiro. —Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. da Fonte, no Ingá, (S. Domingos.)
 » do Espirito-Santo. — Eduardo Pindahyba de Mattos.
 » da Bahia. — Vago.
 » de Sergipe. — Daniel Accioli de Azevedo.
 » das Alagôas. — José Pereira da Silva Moraes.
 » de Pernambuco. — Abilio José Tavares da Silva.
 » da Parahyba. — Antonio de Brito Souza Gayozo.
 » do Rio-Grande do Norte. — Severino Alves de Carvalho.

Provincia do Ceará. — Francisco de Faria Lemos.

» do Piahy. — Gervasio Campello Pires Ferreira.

» do Maranhão. — Antonio Manoel de Aragão e Mello.

» do Pará. — Vago.

» de Matto-Grosso. — Firmo José de Mattos.

» de Goyaz. — Vago.

» de Minas-Geraes. — Antonio de Souza Martins.

» de S. Paulo. — João Guilherme de Aguiar Witaker.

» de Santa Catharina. — Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.

» de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. — Dario Raphael Callado.

» do Amazonas. — Cetano Estellita Calvalvacanti Pessoa.

» do Paraná. — Sebastião Gonçalves da Silva.

Policia da Côte. [119

SECRETARIA, RUA DO CONDE, 10, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto, ☼ 5, r. das Mangueiras, 28.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, ☼ 5, r. do Lavradio, 101.

Officiaes da Secretaria Internos. Dr. Joaquim Hippolyto Evertton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Bellarmino de Arruda Camara Junior, r. d'Alfandega, 288.

Paulo Fernandes Vianna, ✚ 2, ☼ 6, r. Nova do Conde, 170.

Escripturarios. Pedro Martins Ribeiro, r. dos Arcos, 46.

Candido José de Siqueira Campello, r. de Cima, 33, S. Domingos.

João Evangelista Nogueira Neves, r. da Copacabana, em frente ao n. 24.

Bacharel Domiciano Fortes de Bustamante Sá.

José Gregorio Nabuco de Araujo, r. do Fogo, 8.

Amanuenses. Francisco José de Lima Junior, r. do Lavradio, 101.

Antonio José de Souza e Almeida Junior, ☼ 6, r. de S. Pedro, 275.

Manoel Dutra da Silva, r. do Hospicio, 259.

Isidoro José Pereira Bastos.

José Alexandre Passos.

Jacinto José Martins Pamplona.

João Machado Vieira do Amaral.

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, largo do Rocio-Pequeno, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattete, 79.

Henrique de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, Engenho-Velho, 82.

José Agostinho Alves de Araujo.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✚ 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✚ 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 149.

Encarregados das visitas da policia no mar.

Officiaes externos. Gustavo Adolpho Reye, travessa do Paço, 22, reside r. da Boa-Viagem, 4 (Nichteroy).

Luiz Alves da Silva Porto, r. de Santa Christina, 5.

Thesoureiro. José Luiz da Costa Junior.

Porteiro. João Antonio Domingues, r. do Conde, 60.

Continuos. Francisco de Oliveira Guimarães, campo d'Acclamação, 15.

Augusto Cesar Cosmelli, r. dos Invalidos, 67.

Alcaide. João Antonio Ventura de Montes, campo d'Acclamação, 67.

Officiaes do Eapediente. Francisco Augusto Monteiro, r. do Areal, 22.

João José França, r. de S. Diogo.

José Rangel de Sampaio.

José Antunes Marcello Sobrinho, travessa do Desterro, 5.

Antonio Felix de Freitas Dantas, r. do Catete 14) A.

Felisherto Antonio de Azevedo, r. do Conde, 23.

Quintiliano Ferreira da Costa.

Luiz da França Rodrigues.

Manoel Pimenta Sampaio.

Augusto Cesar da Rocha, Asylo dos Mendigos.

João Baptista Rodrigues, r. Bambina, 8 (Botafogo).

Silvano Manoel do Sacramento.

ALBERGARIA.

Rua de Santa Luzia.

Inspector. José Agostinho Alves de Araujo, r. Larga de S. Joaquim, 193.

Porteiro. Augusto Cesar da Rocha, no mesmo edificio.

CASA DE DETENÇÃO.

Carcereiro. Capitão Francisco Bernardes Camello.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Major Daniel José Thompson,  3,  3,  4.

PEDESTRES.

Commandante. Capitão reformado Francisco de Paula Pimentel,  3,  6, na
Secretario da Policia.

Ha cem pedestres.

DEPOSITO DE CADAVERES, SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Guarda. Elias José da Cunha, r. de Matacavallos, 276.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelle são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para alli vão asim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1.º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Delegados do Chefe de Policia. [120

Audiencia todos os dias na casa n. 12 da rua do Conde.

Jurisdição cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 110 A.

Suplentes.

1.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. do Hospicio, 36; reside r. da Pedreira da Gloria, 23.

2.º Vago.

3.º Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. d'Alfandega, 39.

4.º Vago.

5.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65, 1º andar

6.º Vago.

Escrivão. Antonio Joaquim Xavier do Mello, largo do Rocio-Pequeno, 25.

Escrevente juramentado. José Agostinho Alves de Araujo, r. L. de S. Joaquim, 193.

SEGUNDA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. João Baptista Rodrigues Junior, r. do Sabão, 25.

Suplentes.

1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33, A. e Lapa, 88.

2.º Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Catt., 257,

3.º Dr. João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza.

4.º Dr. Honorio Augusto Ribeiro, r. do Hospicio, 13, e Arcos, 26.

5.º Dr. João Luiz da França Miranda, r. de S. Pedro, 23.

6.º Vago.

Escrivão. Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. do Cattete, 2 F.

Officiaes de Justiça. Os mesmos do Municipio, pag. 124.

Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quarteirão.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO. [121

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.

1.º *Supplente*: Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

2.º João Nepomuceno de Sá, r. do Hospicio, 128.

3.º Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A.

4.º a 6.º Vagos.

Escrivão. — Antonio Freire de Macedo, r. do Senhor dos Passos, 69.

Inspectores de Quarteirão.

1. Joaquim da Silva Alves, r. do Ouvidor, 69.

2. Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91.

3. José Francisco Braga Mello Junior, r. do Cano, 153.

4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco de Paula, 6.

5. Francisco da Silveira Villa Lobos, r. dos Latoeiros, 56.

6. Pedro José Gonçalves, r. do Rosario.

7. José Thomaz de Aquino Junior, r. da Carioca, 75.

8. Antonio Bruno de Oliveira, r. do Hospicio, 178.

9. João Vicente Barreto, r. da Conceição, 22.

10. João de Souza Pinto, r. do Ouvidor, 145.

11. José Theodoro de Brito, r. da Assembléa, 106.

12. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

13. Manoel Joaquim de Almeida, r. do Regente, 13.

14. Anacleto Fragoso Rhodes Junior, r. do Hospicio, 270.

15. Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos 22.

16. Zeferino Augusto de Nazareth, r. do Espirito-Santo, 12.

17. Angelo Baptista Fernandes de Souza, r. do Hospicio, 300.

18. Joaquim Ramos de Faria, r. da Lampadosa, 49.

16. Carlos José dos Santos Borges, r. dos Ciganos, 34.
17. Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. do Nuncio. 2 A.

2º Districto do Sacramento. (122)

Dr. Peregrino José Freire,  3,  6, r. de S. Pedro, 317.

- 1.º *Supplente*: Dr. João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
- 2.º Francisco de Paula da Silva Junior,  2,  6, r. de S. Pedro, 258.
- 3.º Dr. José Maria de Mattos Guahyba,  6, r. do Fogo, 105.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo Filho, morador em Catumby-Grande, tem seu cartorio na r. do Senhor dos Passos, 69, loja.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago. Serve o do 2º quarteirão interinamente.
- 2.º Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
- 3.º Candido José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 83.
- 4.º José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 197.
- 5.º João Severiano da Silva, r. da Alfandega, 366.
- 6.º Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
- 7.º João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
- 8.º Francisco Bazilio da Motta, r. do Sabão, 232.
- 9.º Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 166.
10. Albino José Pinheiro, r. de S. Pedro, 276.
11. Vago. Serve o do 10º interinamente.
12. João Gonçalves Moreira Maia, r. da Valla, 141.
13. Domingos José Dias Braga, r. Larga de S. Joaquim, 165.
14. Vago. Serve o do 6º quarteirão interinamente.
15. Thomaz Antonio de Souza Neira, r. d'Alfandega, 135.
16. José Gonçalves Chaves Salgado, largo do Capim, 150.
17. Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.
18. Manoel José Rodrigues, r. d'Alfandega, 256.

Officiaes de Justiça.

Manoel Joaquim da Silva Cortez, r. das Flôres, 55.

José Joaquim de Gouvêa, r. do Senhor dos Passos, 165, loja.

Antonio Cardoso da Silva, travessa do Senado, 14.

s. JOSÉ. [123

Subdelegado.

Dr. João de Cerqueira Lima, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  6, r. d'Ajuda, 117.

- 1.º *Supl.* Manoel José de Paiva,  5, r. da Misericordia, 83.
- 2.º Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 64.
- 3.º Antonio José Dias Moreira,  3, l. d'Ajuda, 21.
- 4.º Francisco Antonio da Costa,  6, r. das Mangueiras, 44.
- 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Luiz José Pereira da Silva, r. de Santo Antonio, 11.

Inspectores de Quartelirão.

1. Manoel Alves Coelho, becco do Calabouço, 14.
2. Bernardo Arsenio Garcia, Ucharia do Paço.
3. Francisco José da Costa Brito Junior, trav. do Paço.
4. Francisco de Paula Alves Corrêa, Ucharia.
5. Honório José Frágoso, becco da Boa Morte, 12.
6. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericórdia, 1.
7. Vago. Serve o do 8º.
8. Jacintho Antonio de Andrade, ladeira da Misericórdia, 2 A.
9. Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. d'Ajuda, 201.
10. Francisco Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
11. José Coelho Xavier, r. de S. José, 52.
12. João Antonio dos Santos Cardoso, praia de Santa Luzia, 19.
13. João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.
14. Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
15. Rufino d'Oliveira Souza, r. d'Ajuda, 59 (Floresta).
16. Antonio de Pinho Carvalho, ladeira do Seminario, 16 A.
17. Antonio José Pinto d'Almeida, 6, r. dos Barbonos, 98.
18. João Cyrillo de Andrade Leite, r. de Santa Luzia, 72.
19. Antonio Joaquim Bracet, trav. do Desterro, 29.
20. Antonio Luiz de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.
21. Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.
22. Justiniano José da Costa Terres, r. de Santa Thereza, 20.
23. João Duarte da Silva Privat (o quartelirão é desde o convento até á rua Aurea). Santa Thereza.
24. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

Officiaes de Justiça.

João da Costa Lima, r. de S. Leopoldo.
 Fernando Antonio de Sampaio, r. dos Invalidos.
 Saturnino José Pacheco, r. de S. Carlos, 20 (Netheroy).
 João da Costa Ramos Junior, r. dos Invalidos.
 Antonio Joaquim Alves, Cidade Nova.

CANDELARIA. [124

Subdelegado.

- Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3, 6, r. Direita, 22, sob.
 1.º *Supplente*: Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.
 2.º Manoel Ferreira de Faria, 6, r. da Quitanda, 152.
 3.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.
 4.º Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.
 5.º João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 38.
 6.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Escrivão.

Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Direita, 22.
Ajudante do mesmo: Miguel Joaquim de Nazareth, r. do Bom Jardim, 49 A.

Inspectores de Quartelirão.

1. Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 22.
2. João Luiz Schroeder, r. do Sabão, 14.

3. Antonio José Pontes, r. de S. Pedro, 74.
4. Joaquim José Monteiro, r. das Violas.
5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 35.
6. Vago.
7. Carlos Arthur dos Santos, r. da Quitanda, 116.
8. Emilio de Siqueira Barbado, r. Direita.
9. Joaquim Antunes Guimarães, r. Direita, 13.
10. Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.
11. José de Araujo Rangel Junior, r. do Hospicio, 64.
12. Targini José da Cruz, r. do Rosario, 90.
13. Vago.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo, 30.
16. José Goursand, r. da Quitanda, 128.

Official de Justiça.

Manoel Rabello de Andrade, r. do Rezende, em frente ao n. 89.

SANTA RITA. [125

1º Districto.

Subdelegado.

- Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, travessa de Santa Rita, 1.
- 1.º *Supplente*: Antonio José Victorino de Barros, 6, r. Nova do Principe, 18.
 - 2.º Major João Antonio Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
 - 3.º Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, r. dos Pescadores, 10.
 - 4.º Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
 - 5.º José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 156.
 - 6.º Vago.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. do Senhor dos Passos, 69.

Inspectores de Quarteirão.

1. Roberto Augusto Lindsay, Ilha das Cobras.
2. Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
4. José Pacheco Ferreira, r. de S. Bento, 53.
5. Delfino Vieira Pereira, r. dos Pescadores, 85.
6. José Ferreira Martins, r. da Prainha, 102.
7. Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 53.
8. Marcolino Joaquim de Brito Maia, becco de João Baptista, 7.
9. José Felipe de Amorim, r. de S. Joaquim, 4.
10. Francisco Xavier de Almeida Braga, r. do Fogo, 52.
11. Vago. Serve interinamente o do 10º quarteirão.
12. Idem.

Officiaes de Justiça.

João José de Avellar, r. do Sabão do Mangue, 27
 Simão José Cortez, r. do Senhor dos Passos.
 João José Garcia, r. da Conceição, 22.

2º Districto de Santa Rita (126

Subdelegado.

Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saúde, 150.

- 1.º *Supplente* : Capitão Virginius Alves de Brito, r. do Livramento, 92.
- 2.º Vago.
- 3.º Capitão João Antonio Alves Botelho, 6; 3, r. da Saude, 212.
- 4.º Antonio de Miranda Marques.
- 5.º Vago.
- 6.º Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.

Escrivão.

José de Jesus Silva Sigismundo, travessa de Santa Rita, 52

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.
2. Antonio Francisco Novaes, ladeira de João Homem, 69.
3. Cypriano Antonio Mafra, r. do Malto-Grosso, 25.
4. Manoel Antonio Mafra, Adro de S. Francisco, 13.
5. Custodio Augusto de Oliveira, r. do Livramento, 66.
6. Manoel Pedro de Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
7. Simeão Joaquim Velloso, becco do Suspiro, 12.
8. Francisco de Paula e Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
9. Manoel José Tavares, r. do Proposito.

Officiaes de Justiça.

Manoel Balbino Carneiro de Campos, r. do Livramento, 118.
Luiz Manoel da Silva, travessa da Mangueira.

SANTA ANNA. [127

1º Districto.

Subdelegado.

José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

- 1.º *Supplentes* : Bacharel José Antonio Fernandes Lima, r. do Areal, 5 A.
- 2.º Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. do Aterrado, 20.
- 3.º Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão, 69.
- 4.º Joaquim Justo da Silva Filho.
- 5.º José Lopes da Costa Moreira.
- 6.º Sabino Baptista Lopes.

Escrivão.

Miguel Augusto de Mariz Sarmiento, r. Nova do Sabão, 100.

Inspectores.

1. Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.
2. Roberto José Tavares, campo d'Acclamação, 109.
3. Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.
4. Victorino de Barros Lima, r. de S. Diogo, 45.
5. Manoel Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno, 21.
6. Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 104.
7. Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
8. Luiz Corrêa Dutra, r. do Alcantara, 5.
9. Carlos Augusto Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
10. Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. do Alcantara, 55.
11. Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.

12. Pedro Affonso dos Santos, r. das Flôres, 18.
13. João Antonio de Almeida, r. das Flôres, 18.
14. Joaquim Augusto de Lima, r. Formosa, 85.
15. Custodio Bonifacio da Cruz, r. do Areal, 41.
16. João da Cunha Pimentel, r. Nova do Conde, 159.
17. Bernardino José de Siqueira, r. Nova do Conde, 173 A.
18. João Alves Delgado, r. do Catumby, 3 A.
19. Delfino José de Souza, r. da Vista Alegre, 1.
20. Jacintho Pinto de Lima, r. do Catumby, passando os arcos.

Officiaes de Justiça. ✓

1. José Luiz da Motta, r. das Flôres.
2. Ignacio Antonio Chaves, r. das Flôres, 5.
3. Bento José Rodrigues, r. de S. Diogo.
4. Antonio da Costa Guimarães Pinto, r. do Rezende, 2.
5. Joaquim Antonio Guimarães Pinho, r. de Matacavallos
6. Balthazar Antonio Polycarpo, r. de Santa Rosa.

2º Districto de Santa Anna. [128

Subdelegado.

- Dr. Amaro Manoel de Moraes, 6, r. da Imperatriz, 115.
- 1.º *Supplente*: Major Pio Antonio de Souza, 6, r. do Aterrado, 126.
 - 2.º Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 35 C (Caj.)
 - 3.º Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Costa, 53.
 - 4.º Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 125.
 - 5.º José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B.
 - 6.º Daniel Maria Colona, r. da Princeza, 74.

Escrivão.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Inspectores de Quarteirão.

1. Tenente Bento Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.
2. Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73.
3. Vago. Serve interinamente o do 2.º
4. Vago. Serve interinamente o do 8.º
5. José Tavares da Silva Castro, r. do Costa, 4.
6. Antonio Estevão da Costa e Cunha, r. da Princeza, 41.
7. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
8. Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.
9. Vago. Serve interinamente o do 10.º
10. João Ferreira Pinto Filgueiras, r. da Princeza, 166.
11. Antonio de Barros Lima, r. Formosa.
12. Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. da Providencia, 12
13. Serve interinamente, o do 12.º
14. Manoel dos Santos Carneiro Pimpas, r. do Sacco, 73.
15. Vasco Lourenço da Silva Nazareth, morro do Nhêco.
16. Bento José Barbosa Junior, travessa do Bom-Jardim, 4.
17. Henrique Gomes de Oliveira, r. de Bom Jardim, 29 B.
18. Henrique Gualberto de Oliveira, do S. Diogo, 116.
19. José Vianna Serrão, travessa da Saudade.

20. Sabino Corrêa dos Santos, r. Velha do S. Diogo, 124.
21. Vago. Serve interinamente o do 20.º
22. Vago. (Serve interinamente o do 21.º)
23. Felix Francisco Negre, praia do Sacco, 147.
24. José Leite Guimarães, pr. Formosa, 23.
25. José Antonio Barbosa de Siqueira, praia Formosa.
26. Antonio Vieira de Miranda Evora, praia do Sacco.
27. Antonio Morcira de Oliveira e Silva, praia da Gambôa.

Officiaes do justiça, e do expediente.

Fernando Rabello de Aragão.

Balthazar Antonio Polycarpo.

Antonio Joaquim Alves.

Francisco Estolano das Chagas Gama

s. CHRISTOVÃO. [129

Subdelegado.

Pedro Thomaz de Oliveira, posto dos Bombeiros no campo de S. Christovão.

(Serve o subdelegado do Engenho-Velho, Dr. Francisco Fernandes Padilha, que dá audiencia na r. da Feira, B.)

1.º *Supplente* : Vago.

2.º Dr. Joaquim Mendes Malheiros, r. do Pão Ferro, 6, e r. da Quitanda, 180.

3.º Graciano dos Santos Pereira, praia dos Lazaros, 3.

4.º Jorge Froelich, campo de S. Christovão.

5.º Vago.

6.º José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

Escrivão.

José Marques Floreão, r. da Feira.

Inspectores.

1. João Firmino Salgueiro, r. do Campo de S. Christovão, 67.

2. Antonio José do Amaral, r. da Feira.

3. Juvencio Teixeira de Souza, praia dos Lazaros.

4. Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.

5. Vago.

6. Gabriel José do Rosario, r. da Aurora.

7. Carlos Domingos Bastos, r. de S. Antonio, S. Christovão.

8. Antonio Candido Gaivota de Almeida, r. da Aurora.

9. Frederico José Vaz Pinto, r. do Pedregulho.

10. Damaso José Teixeira, r. do Pedregulho, 63.

11. Silverio José de Sant'Anna, Pedregulho.

12. Francisco José da Cunha, Bemfica.

13. Frederico José Caudido, r. da Alegria.

14. Bento José Pereira, Retiro Saudoso.

15. Pedro Leopoldino dos Santos Marrócos, r. do Retiro Saudoso.

16. Antonio Rogerio dos Reis, praia do Cajú.

Official de Justiça.

Domingos José da Silva, r. Bella de S. João.

ENGENHO-VELHO. [130

Subdelegado.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

- 1.º *Supplente*: João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 22.
- 2.º João José de Azevedo Mello Pitada, 5, 3, r. do Eng.-Velho, 23.
- 3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel, 6, r. do Andarahy. 30.
- 4.º Vago.
- 5.º Luiz Antonio da Silva Peixoto, r. do Engenho-Velho, 90 K.
- 6.º Joaquim José do Rosario, r. do Engenho-Velho, 90 I.

Escrivão.

José Raymundo de Miranda Machado, r. da Babylonia, 24.

Inspectores.

1. Feliciano José de Almeida, Mataporcos.
2. José Affonso Costa, Mataporcos, 68.
3. Ernesto Augusto Ferreira, Rio-Comprido, 1.
4. Vago.
5. João José da Silveira.
6. Eduardo Ballard, r. do Engenho-Velho.
7. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105.
8. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy, 11.
9. José Eloy de Oliveira, r. do Andarahy, 15.
10. Vago.
11. Antonio Francisco Goulart, Aguas Ferreas.
12. José Custodio da Fonseca, r. de D. Affonso.
13. Antonio Baptista Quintanilha, Andarahy-Grande.
14. Manoel Borges da Silveira, Andarahy-Grande.
15. Eugenio da Silva Almeida, r. do Engenho-Novo.
16. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.
17. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador.
18. Vago.
19. Manoel Maria Martins, Imperial Quinta.
20. Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.
21. José Telles da Silva, r. de S. Christovão.
22. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão.
23. Manoel José Nunes, Serra do Engenho-Novo.
24. João Corrêa dos Santos, Engenho-Novo.
25. João Antonio dos Santos Cardoso, Engenho-Novo.

Official de Justiça.

José Francisco de Paula, r. do Engenho Velho.

SANTO ANTONIO. [134

Subdelegado.

- Dr. José Rufino Soares d'Almeida, r. de Matavallos, 86.
- 1.º *Supplente*: Bacharel Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 26.
 - 2.º Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 5, r. dos Invalidos, 61.
 - 3.º Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende 61.
 - 4.º Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
 - 5.º Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67, M.
 - 6.º José Viriato de Freitas, 3, 4, r. do Conde 51.

Escrivão.

Luiz Caetano da Silva, 6, campo d'Accl., 51, escriptorio, r. do Sacram., 9.

Inspectores de Quarteirão.

1. Glicerio Taumaturgo da Silva, r. do Lavradio, 79.
2. Serve interinamente a do 15.º
3. João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 238.
4. Francisco de Paula Bahia Junior, r. de Paula Mattos.
5. Joaquim José Pereira Codeço, r. Formosa, 5.
6. Carlos Rodrigues Maciel, r. Nova do Conde, 40 A.
7. Possidonio Martins de Miranda Junior, r. Nova do Conde, 55.
8. Bento José Alves de Oliveira, r. do Conde.
9. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Lavradio, 4.
10. Agostinho José de Oliveira, r. dos Invalidos, 100.
11. Manoel Francisco Lessa, r. do Lavradio, 140.
12. Diogo Vieira Cortez, r. dos Arcos.
13. Manoel José Martins Rocha, r. dos Invalidos, 24.
14. Serve interinamente o do 11.º
15. Antonio Maria Valladares, r. do Lavradio, 56.
16. José Firmo de Moura, r. do Senado, 97.
17. João Fernandes Lopes, r. do Lavradio, 130.
18. Demetrio de Souza e Aguiar, r. de Paula Mattos.

Officiaes de Justiça.

Bento de São João Dias Alegre.	José Vargas de Andrada
Joaquim Antonio de Guimarães Penha.	Narciso Pinto Bastos.
Joaquim de Azevedo Ramos.	Silverio José Soares.

GLORIA. [132

Subdelegado.

Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, ✠ 3, r. da Quitanda, 188, e r. do Ypiranga, 39.

- 1.º *Supplente*: Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
- 2.º José Lopes Pereira Bahia, ✠ 2, 5, r. da Gloria, 104.
- 3.º Henrique de Almeida Regadas, r. das Lorangeiras, 10.
- 4.º João de Araujo Coutinho Vianna, Caminho Velho do Botafogo, 45.
- 5.º João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, Berquó, 19.
- 6.º José Alves Pinheiro, 5, r. do Cattete, 75.

Escrivão.

João Baptista Martins, r. da Lapa, 20.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Victorino Ribeiro, r. da Lapa, 77.
2. Manoel Luiz Alves de Carvalho, tr. do Desterro, 41.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. João Rodrigues Pinheiro, trav. do Desterro, 24.
5. José de Calazans Castro, r. da Gloria.
6. Luiz Joaquim de Araujo Monteiro, r. do Cattete esq. do becco de Rio.
7. José Justino da Cunha Bueno, ladeira da Gloria.
8. Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.
9. Serve interinamente o do 22.º
10. Marcos Teixeira da Motta, r. da Pedreira da Candelaria, 6.
11. João Braulio Muniz, r. de Santa Christina, 15 B.

12. Emilio Gomes de Castro Miranda, r. da Princeza, esq. da r. da Pedreira.
13. Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 73.
14. Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
15. Serve interinamente o do 14.º
16. Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.
17. Carlos Rodrigues da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 34.
18. Francisco Macario Pechanha da Silva, r. do Cattete, 97.
19. Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 239.
20. José Gonçalves Moreira Maia Junior, r. da Pedreira da Candelaria, 12.
21. Vago. Serve interinamente o de n. 19.º
22. Carlos João Crysostomo da Silva Santos, becco do Rio da Gloria, 1 B.
23. Serve interinamente o do 22.º
24. Bento Manoel de Carrazedo, r. do Ypiranga, 37.
25. Vago. Serve interinamente o do 26.º
26. João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Laranjeiras, 10.
27. Vago. Serve interinamente o do 26.º
28. Vago. Serve interinamente o do 26.º
29. Luiz Pedro de Oliveira Coelho, r. do Cattete.
30. Vago. Serve interinamente o do 29.º

Official de justiça.

Alexandrino José Tinoco, praia de Botafogo, proximo á primeira ponte das barcas.

LAGOA. [133

Subdelegado.

Dr. João Luiz de França Miranda, r. da Copacabana, 44 A.

1.º *Supplente*: Vago.

2.º Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.

3.º Gaspar Antonio Caminha, cemiterio de S. João Baptista.

4.º Major João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrivão. — José Carlos Ferreira, r. de S. Clemente, 16.

Inspectores.

1. Antonio José de Souza, praia do Botafogo, 20.

2. Venancio José da Costa, r. do Hospicio de Pedro II.

3. Alexandre dos Santos Gomes de Paula, r. de S. Clemente, 2.

4. José Pereira de Campos Braga, r. da Real Grandeza.

5. João Ferreira Galheiros, r. do Berquó.

6. Vasco José Massafferri, r. da Sorocaba.

7. Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real-Grandeza.

8. João Antonio Monteiro Guimarães, r. do Jardim Botânico.

9. Antonio do Amaral Vergueiro, r. do Jardim Botânico.

10. Serve interinamente o do 8.º

11. Francisco José Lopes, r. da Boa-Vista.

12. Antonio Coelho de Carvalho, Gavia.

13. Vago.

14. Domingos Lopes Guimarães, praia da Copacabana.

15. João Domingos Soares de Magalhães, r. de S. Clemente, 75.

16. Gabriel da Costa Aguiar, r. do Berquó.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FORA DA CIDADE. [134]

Campo-Grande. Capitão José Paes Ferreira, 6.

Guaratiba. Antonio Barroso Pereira.

Ilha do Governador. José Carlos Soares, praia de S. Bento.

Ilha de Paqueta. Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

Inhalma. Antonio Domingues de Souza.

Irajá. Honório Gurgel do Amaral.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, 4, 3, fazenda da Taquára.

Santa Cruz. Dr. Ignacio José Garcia, 6, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Corpo Policial da cõrte. [135]

Coronel Commandante Geral.

Manoel Pedro Drago, 3, 3, r. de S. Lourenço, 6.

Major. — O Capitão reformado do exercito Antonio do Rego Duarte, 6,

Ⓐ M. C., no quartel, r. dos Barbonos.

Ajudante de Cavallaria. — Tenente José Affonso Castro, no quart. dos Barbonos.

Ajudante de Infantaria. — Tenente Luiz da Costa Monteiro, no quart. dos Barbon.

Tenente Quartel-Mestre. — Tenente reformado do exercito David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

Secretario. — Tenente Joaquim Antonio Fernandes d'Assumpção, no quartel dos Barbonos.

Cirurgião-Mór. — Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Cirurgiões Ajudantes. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 6, r. de S. Clemente, 78 B.

Dr. José Francisco Diogo, 3, becco do Guindaste, 2.

Cirurgiões addidos. — Dr. Guilherme José Teixeira, r. Bella da Princeza, 39 G.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, r. da Valla, 103.

Dr. José Custodio Nunes, na freguezia da Lagôa, r. do Hospicio de Pedro II.

Capellão. — Frei Luiz de Santa Rosa Brito, convento do Carmo.

Capitães. — João José Cesarino da Rosa, 6, no quartel dos Barbonos.

Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, r. de Santa Thereza, 72.

Hilario Mariano da Silva, 6, r. dos Barbonos, 35.

Albino José Marques, r. das Marrecas, 24, loja.

João José de Faria, no quartel d'Ajuda.

Claudio José Dias, no quartel dos Barbonos.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. de Catumby, 4.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, no quartel dos Barbonos.

Tenentes. — Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.

Joaquim José de Santa Anna, no quartel dos Barbonos.

Manoel José de Moura, r. de Mataporcos, 24.

Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Sacco do Alferes, 41.

João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

José Albino de Carvalho, r. da Ajuda, 197.

Firmino José de Santa Rita, largo da Mãe do Bispo, 133.

Frederico Augusto da Silva, quartel dos Barbonos.

Luiz Antonio Freire de Andrade, r. do Sacco do Alferes, 7.

Alferezes. — Antonio Joaquim do Santa Anna Barros, quartel do Mataporcos.
 Manoel José Rodrigues, largo da Sé-Velha, 5, Castello.
 Manoel José dos Santos, no quartel dos Barbonos.
 Braz Cupertino do Amaral, no quartel dos Barbonos.
 Placido Antonio Fernandes Peres, no quartel dos Barbonos.
 José Portes de Lima Franco, r. de Luiz de Vasconcellos, 15.
 Manoel da Costa Pinto, r. de Matacavallos, 200.
 Joaquim Rodrigues do Valle, r. de S. Nicoláo, 26.
 Feliciano Avila Caldeira, r. da Lapa, 14.
 Domingos da Silva Porto, r. dos Barbonos, 84.
 Antonio José Alves, no quartel dos Barbonos.
 Luiz Candido de Azambuja Neves, r. de Santa Thereza, 72.

Casa de Correção. [136

Rua Nova do Conde, 229.

COMMISSÃO INSPECTORA PENITENCIARIA.

Acabou de funcionar em Dezembro de 1862, e não foi organizada a que devia de reger a casa até Dezembro de 1864.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

Director. Major Daniel José Thompson, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, reside no estabelecimento.

Vedor. Tenente reformado Pedro Paulino da Fonseca, reside no estabelecimto.

Capellão interino. Padre Camillo Barcil, reside em Botafogo.

Medicos. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ⚔ 3, ⚔ 6, r. Nova do Conde, 164.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. Nova do Conde, 83.

Amanuenses. Luiz José Augusto Marques, Mataporcos, 31.

Francisco Mariano de Oliveira, Catumby.

Ha mais guardas, enfermeiros, roupeiro, chefes de officinas e chefes de turma, em numero correspondente ao dos presos. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu Regulamento, que foi mandado executar por Decreto de 6 de Julho de 1850: tem um numero variado de sentenciados, em 31 de Outubro de 1863 havião 190 condemnados a prisão com trabalho, e 60 de prisão simples, sendo 47 destes galés que trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro; e lavanderia onde trabalham as condemnadas, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio de dormitorios concluido de 200 cubiculos, outro de officinas e alguns edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

Administrador. Major Daniel José Thompson, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, no estabelecimento.

Escrivão. Vago.

Medicos. Os mesmos da Penitenciaria.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com alguns Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 120:000 \$ 000 para as despezas da casa.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma padaria, uma pedreira, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa, em vagões, coadjuvados por uma locomotiva de força de 8 cavallos para os alagados do Aterrado, e uma abegoaria.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores, feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos ou examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

O Instituto dos Menores Artesãos, creado por Decreto n. 2745 de 13 de Fevereiro de 1861, conta hoje o n. de 267. Tem por director o mesmo da Casa de Correcção; medico, o mesmo da Penitenciaria; 1 capellão que é o da mesma Penitenciaria; 1 preceptor; 2 professores de primeiras letras, 1 de desenho, 1 de gymnastica e 1 de musica, 6 monitores e 6 guardas, 1 economo, enfermeiro, cozinheiro, e serventes, occupando o Instituto um edificio apropriado e indepedente das mais estações da Casa, com officinas adjacentes de canteiro, correeiro, carpinteiro, encadernador, ferreiro, funileiro, marceneiro, pedreiro, segeiro, serralheiro, tanoeiro e fundição de typos, nas quaes aprendem os menores.

Uma secção auxiliar de bombeiros, com 1 commandante e instructor, 1 chefe de bomba e 2 de turma, com o pessoal preciso, tirado de entre os menores mais aproveitados a essa especialidade.

Escrivães. [137

Escrivães de Appellações.

Porfirio Candido de Assis Araujo, cartorio na Relação; reside r. do Silva Manoel, 19.

Randolfo José Botelho de Moraes Sarmento, cartorio na Relação; reside no Andarahy Grande.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação; reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivães dos Orphãos.

Manoel Hilario Pires Ferrão, cartorio trav. da Barreira, 27; reside Cosme-Velho, 90.

Candido Martins dos Santos Vianna, r. da Carioca, 39. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio na trav. da Barreira, 27; reside na r. do Conde, 42.

Escrivão de Ausentes.

João Braulio Muniz, praça da Constituição.

Escrivães da 1ª Vara Cível.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio na r. d'Alfandega, 83; reside na trav. das Flôres, 12 (S. Christovão).

Hippolyto Candido de Assis Aranjó, cartorio na r. d'Alfandega, 83; reside na r. do Bispo, 15 (Rio Comprido).

Escrivães da 2ª Vara Cível.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio 18; reside na r. dos Invalidos, 42.

Escrivães da 3ª Vara Cível.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; reside em Santa Thereza.
 Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27.

Escrivães da 1ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.
 Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio, 18.

Escrivães da 2ª Vara Crime.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio na r. d'Alfandega, 83; reside na r. do Bispo, 15.

Antonio Cactano da Silva, r. do Lavradio, 18.

Antonio Gonçalves Leite, r. d'Alfandega, 83; reside na trav. das Flôres, 12 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27.

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 18.

Escrivão da Chancellaria.

Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. Nova de S. Joaquim, Botafogo.

Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.

Baldoino José Coelho, cartorio na mesma casa do Juiz, r. dos Pescadores, 26, 1º andar; reside r. do Imperador, 44 (Nichteroy).

Vago.

Escrivães da 2ª Vara Commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, cartorio na r. dos Pescadores, 26, 2º andar; reside r. do Cattete, 173.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bittancourt, 6, tem cartorio no Tribunal; reside r. do Cattete, 241.

Felicio Viriato Brandão, r. Fluminense, 16 (tem cartorio no Tribunal do Commercio).

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Manoel Rodrigues dos Reis, r. Nova do Conde, 185.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.

Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuçãoes Crimes.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162.

Escrivão do Juizo Privativo de Contrabando de escravos.

Candido José Velho Bittancourt, 6, cartorio na Relação; reside r. do Cattete, 241.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relação; reside r. Nova de S. Domingos, em Nichteroy.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, cartorio r. d'Alfandega, 83; reside r. de S. Clemente, 131 A.

Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças, privativos da Junta Commercial da 1ª e 2ª vara, e da 2ª e 3ª vara municipal.

1.º Vago. Serve o Official de Justiça que estiver na audiencia.

2.º José Rodrigues d'Almeida Carvalho, Andarahy Pequeno.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Deposito Geral da Côrte. [138

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte. [139

Pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização à guarda nacional do Imperio, em virtude da mesma Lei, e em conformidade com o tit. 3º, publicou-se o Decreto n. 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta Lei creárão-se no município da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva; cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30.

Commandante Superior.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  5,  B. O, r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Chefe do Estado-Maior.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª Classe, Sebastião Francisco de Oliveira Chagas,  3, praia Vermelha, 18.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell,  6, praia do Flamengo, 6.

Major Francisco d'Oliveira Guimarães Jr,  3,  6, r. de S. Lourenço, 27.

Major Ajudante d'Ordens aggregado, Luiz Candido d'Almeida, r. de Paula Mattos, 6.

Major Ajud. d'Ordens aggregado, Manoel d'Arruda Nogueira, r. da Boa-Vista, 13.

Secretario.

Major José Joaquim Ferreira,  3,  3,  6, r. Nova do Conde, 59.

Capitão Secr. aggregado, Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. do Bom Jardim 15.

Quartel-Mestre General.

Capitão José Bernardo da Cunha, campo d'Acclamação, 61.

Cirurgião-Mór.

Major Dr. Luiz da Cunha Feijó,  3,  5, c. d'Acclam., 22, e r. da Candel., 19.

Capitão Dr. André Braz Chaleiro,  3, Cirurgião-Mór aggregado, r. da Saude, 80.

Amanuense.

Alferes Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.

Cavallaria. [140

Estado-Maior.

Commandante Tenente-Coronel Lazaro José Gonçalves,  3,  4, r. de S. Pedro, 54, e r. do Andarahy, 7.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Ten. João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Secretario, João Antonio Fernandes Pinheiro Filho, r. da Quitanda, 91.

Porta-Estandarte, Alferes Luiz Tavares Guerra Sobrinho, r. de S. Bento, 41.

- Porta-Estandarte, Antonio de Padua Santos, r. dos Pescadores, 14.
 » » Eduardo Christiano Klingelhoef, r. d'Alf., 38.
 » » Vago.
- Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 2, ☉ 3, Eng.-Velho, 19.
- 1ª Comp. — Capitão, Carlos Martins Pinto de Brito, Rio-Comprido, 34.
 » » Tenente, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.
 » » Alferes, Pedro José Teixeira, r. de Santa Thereza, 44.
- 2ª » Capitão, Cactano José de Faria, r. da Princeza, 123 C (Caj.).
 » » Tenente, José Lopes Flôres, r. dos Benedictinos, 11.
 » » Alferes, Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Alfandega, 40.
- 3ª » Capitão, Luiz Bartholomeu da Silva e Olivª, r. dos Pescadores, 36.
 » » Tenente, Manoel José Marques Sobrinho, r. das Violas, 54.
 » » Alferes, Manoel da Motta Teixeira, r. de S. Francisco Xavier, 9
- 4ª » Capitão, Constantino José Ferreira Leal, r. d'Aurora, 21 A.
 » » Tenente, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. Formosa, 41.
 » » Alferes, Candido de Azevedo Vicira, r. da Feira.
- 5ª » Capitão, Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Caj.).
 » » Tenente, João José Teixeira da Costa, r. dos Pescadores.
 » » Alferes, Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
- 6ª » Capitão, João Bernardo da Cruz, r. do Senhor dos Passos, 35.
 » » Tenente, Franklim Alves Duplices, r. de Santa Luzia.
 » » Alferes, Felix Martins Corrêa, Engenho-Velho, no Aragão.
- 7ª » Capitão, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.
 » » Tenente, Francisco Pinto da Fonseca Telles, Jacarepaguá, fazenda da Taquára.
 » » Alferes, Luiz Pereira Mattoso, Campinho.
- 8ª » Commandante, Major José Francisco do Amaral Costa, ☉ 6, ☉ G. I., largo do Capim, 73.
 » » Tenente, Bento Barroso Pereira, morro do Livramento.
 » » Alferes, João Alves de Azevedo, curato de Santa Cruz.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. do Nuncio, 31 A, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde, e das 4 às 6.

Artilharia. [141

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.
 Major e Ajudante, vagos.
- Quartel-Mestre, 1º Tenente Leandro José Penedo de Andrade, r. da Floresta, 7.
- Cirurgião, 1º Ten. Dr. Peregrino José Freire, † 3, ☉ 6, r. de S. Pedro, 319.
- Secretario, 2º Tenente Belarmino de Arruda Camara Junior, r. d'Alf., 288.
- Porta-Bandeira, 2º Tenente Vicente Marques Dias de Castro, ☉ 5, travessa do Desterro, 7.
- 1ª Comp. — Commandante, Major Joaquim de Almeida Brito, † 3, ☉ 5, r. do Sacramento, 8.
 » » 1º Tenente, Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospício, 52.
 » » 2º » Joaquim José da Assumpção Jr, Pedregulho, 158.
 » » » João Xavier Praxedes Medella, r. d'Alfandega, 97, e r. do Principe, 21 (Cajueiros).
- 2ª » Capitão, Joaquim Baptista de Magalhães, r. da Imperatriz, 80.
 » » 1º Tenente, Antonio José da Rocha, r. da Ped.ª da Gloria, 37.

- 2^a Comp. — 2^o Tenente Geraldo Cactano dos Santos J.^{or}, r. da Floresta, 11.
 " " " " Manoel José d'André Mello, r. do Silva Manoel, 28.
 3^a " Capitão, Francisco José de Carvalho Filho, r. dos Arcos, 51 A.
 " " 1^o Tenente, Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.
 " " 2^o " Joaq^m Bapt^a de Magalhães J.^{or}, r. de S. Lourenço, 20.
 " " " " José dos Santos Silveira, r. da Princeza, 86.
 4^a " Capitão, José Mendes da Costa, Mataporcos, 5.
 " " 1^o Tenente, Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond,
 r. Formosa, 137:
 " " 2^o " José Mariano Dias, r. do Costa, 34.
 " " " " Antonio José d'Araujo Pinheiro, r. da Lampad., 36.
 5^a " Capitão, José Alves de Oliveira, r. do Hospicio, 7.
 " " 1^o Tenente, Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. Formosa.
 " " 2^o " Manoel Antonio da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 " " " " Augusto Cesar Goulart de Mello, r. Formosa, 90.
 6^a " Capitão, José Antonio da Silva Pinheiro, $\ddagger$ 3, r. do Lavradio, 90.
 " " 1^o Tenente, Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.
 " " 2^o " João Luiz da Costa Junior, r. do Bispo, 3 A (Rio
 Comprido).
 7^a " Capitão, Antonio Monsoreos d'Oliveira, $\odot$ 6, r. de S. Diogo, 93 A.
 " " 1^o Tenente, Emilio Goulart de Mello, r. Formosa, 90.
 " " 2^o " Leopoldo Antonio Candido Moratorio, r. da Copacabana, 28 A.
 " " " Vago.
 " " " " Joaquim Pereira Passos, r. da Princeza, 51.
 8^a " Capitão, José Rodrigues dos Santos, travessa do Paço, 7 B.
 " " 1^o Tenente, Ant.^o Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 31.
 " " 2^o " João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.
 " " " " Evaristo de Albuquerque Galvão, morro do Livram.

AGGREGADO.

Capitão José Florindo Torres de Albuquerque, r. de Santa Thereza, 86.

N. B. Este corpo tem a sua casa da Ordem e Arrecadação no largo de S. Francisco de Paula, 16, e acha-se aberta todos os dias das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Infantaria. [142

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco das Chagas Andrade, $\ddagger$ 2, r. dos Invalidos, 60.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Urbano de Carv.^o, $\ddagger$ 3, r. de Matacavallos, 216 A.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6; $\ddagger$ 3, r. do Senhor dos Passos, 77.

Secretario, Alferes Francisco das Chagas Andrade Junior, r. dos Inval., 60.

Porta-Bandeira, Alferes Felizardo José Pinto, r. de S. Januario, 8, S. Christ.

1^a Comp. — Comm., Major Luiz Ignacio da S.^a, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6, r. das Mangueiras, 23.
 Serve de Major do Batalhão.

" " Tenente, Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

" " Alferes Eleuterio Pimenta Carmo, r. d'Ouvridor, 56.

" " " Matheus Alves de Souza, r. dos Invalidos, 56.

- 2^a Comp. Capitão, vago.
 " " Tenente (com honras de Capitão), João Manoel de Figueiredo e Oliveira, r. do Hospício, 188.
 " " Alferes, João Antonio Alves Conti, Imperial Quinta de S. Christ.
 " " " Joaquim de Mello Franco, r. de Bragança, 27.
 3^a " Capitão, Virgínius Alves de Brito, r. do Livramento, 92.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, João Ribeiro Lousada, r. Direita, 119.
 " " " Alfredo Magno de Souza Lobo, r. do Ouvidor, 138.
 4^a " Capitão, Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço.
 " " Tenente, Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
 " " Alferes, Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Areal, 19.
 " " " Hermenegildo de Barros Figueira, r. de S. Lourenço, 40.
 5^a " Capitão, José Maria Ramos de Almeida, r. da Praia (S. Doming.)
 " " Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. d'Alfandega, 315.
 " " Alferes, José Henrique d'Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.
 " " " Antão Ferreira da Silva, r. de Bragança, 6.
 6^a " Capitão, vago.
 " " Tenente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.
 " " Alferes, Francisco Thomaz de Azevedo Leite, trav. do Ouv., 9.
 " " " Eduardo da França Ferreira, r. dos Ciganos, 8.
 7^a " Capitão, Candido Duarte Silva, r. Aurca, 7, S. Domingos.
 " " Tenente, José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.
 " " Alferes, José Alves de Carvalho, r. das Violas, 28.
 " " " Manoel Antonio Martins de Mello, r. de S. Pedro, 130.
 8^a " Comm., Major Braz Francisco Torres,  3,  6, Nictheroy.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, Francisco Pereira da Cunha Novaes, r. do Lavradio, 90.
 " " " Francisco Luiz de Andrade, r. da Candelaria, 59.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Comm. do 1^o Batalhão do Piahy, Balduino José Coelho,  5, r. da Real Grandeza, 4.
 Capitão José Brasilino da Silva, r. do Hospício, 206.
 Alferes Eduardo Paula dos Santos.
 Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Medeiros.

Segundo Batalhão. [143

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José João da Cunha Telles,  2,  4, r. do Lavradio, 46, e Alfandega, 29.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.
 Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Alm^a Port^{al},  6, r. da Quit^a, 193, 2^o and.
 Secretario, Alferes João da Cunha Telles, r. dos Benedictinos, 1.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaquim José Gonçalves, r. Direita, 98.

- 1^a Comp. — Capitão, Francisco Pereira da Silva Vidal, r. dos Ciganos, 23.
 " " Tenente, João Bartholomeu de Queiroz Pecanha, r. da Lapa, 28.
 " " Alferes, Manoel Francisco da Costa Thibáu, largo de S.^a Rita, 20.
 " " " Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.
 2^a " Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Mangueiras, 17.
 " " Tenente, vago.

- 2ª Comp. — Alferes, Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco da Fidalga, 6.
 " " " Francisco Ignacio de Faria Junior, r. d'Alfandega, 375.
 3ª " Command., Major Antº José Ferreira, 6, r. de Sª Luzia 34 B.
 " " Tenente, Elias José da Cunha, campo d'Acclamação, esquina da
 r. de S. Pedro.
 " " Alferes, Bento Pupe de Moraes, r. Nova de S. Pedro, 33.
 " " " Joaqº Rod. da Cunha, r. do Mattoso, ou tr. d'Ouvid., 40.
 4ª " Capitão, José Candido Gomes, r. do Lavradio, 41, 2º andar.
 " " Tenente, vago.
 " " Alferes, Francisco de Freitas Sampaio, r. da Lapa, 28.
 " " " João Francisco de Paula, b. de João José, 10, 2º andar.
 5ª " Capitão, Francisco Maria Mafra, r. do Rezende, 91 E.
 " " Tenente, Antonio José da Silva, largo do Machado, e r. Direita, 8.
 " " Alferes, Antonio Luiz de Oliveira, praia de D. Manoel, 4.
 " " " Laurindo Victor Paulino, travessa do Desterro, 5.
 6ª " Capitão, Diogo Manoel Gaspar, morro de Paula Mattos.
 " " Tenente, vago.
 " " Tenente aggregado, José Luiz Caminada, r. do Principe, 23.
 " " Alferes, José da Silva Ricardo, r. da Conceição, 6.
 " " " Vago.
 7ª " Capitão, vago.
 " " Tenente, João Vieira Pereira, r. do Infante, 13.
 " " Alferes, Felicio José Gonçalves, morro de Paula Mattos.
 " " " José Rodrigues d'Azevedo Machado (serve de Ajudante),
 r. de S. Pedro, 78.
 8ª " Capitão, Victorino de Queiroz Paiva, r. da Misericordia, 74.
 " " Tenente, Severo da Cunha Machado, morro de Paula Mattos.
 " " Alferes, Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. da Real Grandeza.
 " " " José Fernandes Guimarães Junior, r. do Pasmado.

*Terceiro Batalhão. [144**Estado-Maior.*

- Commandante, Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. das Violas, 54.
 Major, vago. (Serve o Commandante da 8ª Companhia.)
 Ajudante, vago. (Serve o Tenente da 8ª Companhia Francisco Martins dos
 Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 B.)
 Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, 6, r. do Ouvidor, 34.
 Cirurgião, Tenente Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.
 Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 Porta-Bandeira, Alferes Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.
 1ª Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 87.
 " " Tenente, Antonio dos Santos Lontra, r. do Ouvidor, 133 A.
 " " Alferes, Delphino José de Souza, r. do Hospicio, 74.
 " " " Vago.
 2ª " Capitão, João Chrysostomo Monteiro, r. da Quitanda, 101.
 " " Tenente, Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.
 " " Alferes, João José Pinto Coelho, r. do Ouvidor, 133.
 " " " Luiz José Ferreira Alves, r. da Quitanda, 168 A.
 3ª " Capitão, José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 66.
 " " Tenente, Manoel José Rodrigues Filho, r. d'Alfandega, 254.
 " " Alferes, Manoel José da Silva Junior, r. do Rosario, 119.
 " " " Domingos Ferreira Mendes, r. do Rosario, 66.

- 4ª Comp. — Capitão, Luiz José de Abreu, r. da Quitanda, 2.
 » » Tenente, Lourenço Vieira de Lima, r. das Violas, 54.
 » » Alferes, Francisco Marques da Fonsa, r. do Hosp., 30. (Ausente.)
 » » » Guilherme José Ribeiro Lima, r. do Cano, 17.
 5ª » Capitão, João Henriques Soares, r. d'Alfândega, 6.
 » » Tenente, José Ignacio da Silveira, r. Nova do Príncipe, 66.
 » » Alferes, Antonio Pedro de Medeiros, Paquetá.
 » » » Nuno Diogo Nogueira Motta, r. de S. Pedro, 72.
 6ª » Capitão, Hygino José Goulart, r. Direita, 65.
 » » Tenente, Manoel José Jorge de Freitas, r. dos Ourives, 112.
 » » Alferes, Leandro José de Souza, r. Direita, 99
 » » » João Mancio da Silva Franco Junior. (Ausente.)
 7ª » Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
 » » Tenente, Filadelpho de Souza Castro Jr., becco dos Ferreiros, 22.
 » » Alferes, Candido Galdino de Souza, r. do Ouvidor, 87.
 » » » João de Deos Pedroso, r. das Violas, 42.
 8ª » Command., Major João Antonio Leite Junior, r. dos Pescad., 48.
 » » Tenente, Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbon., 64 B.
 » » Alferes, Joaquim da Silva Alves Junior, r. do Ouvidor, 141.
 » » » Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.

AGGREGADOS.

Capitão, João de Macedo Pimentel, r. de S. Bento, 48.
 Tenente Quartel-Mestre, Antonio Francisco da Rocha Pereira, r. Direita, 93.
 Tenente, Manoel Affonso da Costa.
 Alferes Secretario, José Antonio de Oliveira Costa.

Quarto batalhão. [145

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Tavares Guerra, r. de S. Bento, 41.
 Major, vago. Serve o Commandante da 3ª Companhia.
 Ajudante, vago. Serve o Tenente da 5ª Companhia, José Telles de Moraes
 Barbosa, r. dos Ourives, 181.
 Tenente Quartel-Mestre, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 26.
 Cirurgião, Ten. Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 26.
 Alferes Porta-Bandeira, vago.
 » Secretario, Joaquim Ferreira Campos, campo d'Acclamação, 30.
 1ª Comp. — Capitão, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.
 » » Tenente, Pedro José Martins, r. de S. Clemente.
 » » Alferes José Antonio Ferreira de Mello, Ilha de Paquetá.
 » » » Evaristo Augusto da Silva.
 2ª » Capitão, João Honório de Oliveira, morro do Pinto.
 » » Tenente, Manoel Antonio da Cruz Lima, lad. de João Homem, 73.
 » » Alferes, Justo José Coelho, r. dos Invalidos, 79.
 » » » Luiz Cortez de Paiva, r. do Príncipe (Cajueiros).
 3ª » Command., Major Constancio Neri de Carv., 6, r. do Cano, 237.
 » » Tenente, Marcolino Joaquim de Brito Maia, r. da Prainha.
 » » Alferes, Joaquim Lopes da Silva, largo da Lapa, 9.
 » » » Vago.
 4ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, vago.

4 ^a Camp.	Alferes, Antonio José da Silva Faria, r. de S. Pedro 109.
»	» Francisco Antonio da Rocha, r. da Saude, 128.
5 ^a	Capitão, Antonio Timotheo da Costa, rua de S. Pedro, 109.
»	Tenente, José Telles de Moraes Barbosa, r. dos Ourives, 181.
»	Alferes, Francisco Maria Pereira Osorio, r. do Princ., 104 (Caj.)
»	» Justiniano Belarmino de Alreu.
6 ^a	Capitão, Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Princ., 69 (Caj.)
»	Tenente, João Maria Pereira de Araújo, S. Christovão.
»	Alferes, Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Livramento, 103.
»	» João Barbosa Rodrigues, S. Christovão.
7 ^a	Capitão, João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.
»	Tenente, Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
»	Alferes, Luiz Gonçalves de Lima. (Em comissão do Governo em Matto-Grosso).
»	» Frederico Telles Barbosa, r. dos Ourives, 181.
8 ^a	Capitão, Antonio José de Souza, r. das Mangueiras, 14.
»	Tenente, Damião Nascentes Pinto, r. do Rezende, 61.
»	Alferes, vago.
»	» vago.

AGGREGADO.

Tenente João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.

Quinto Batalhão. [146

Estado-Maior.

Command., Ten.-Cor. Manoel da Cruz Rangel, † 3, ✠ 5, c. da Acclam., 125.
Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Nunes de Carvalho Guimarães, Guaratiba.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Lopes da Cunha, † 3, ✠ 5, r. Nova do Conde, 138.

Secretario, Alferes Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. dos Barbonos, 64.

Porta-Bandeira Alferes Francisco José Ferreira, r. do Livramento.

1^a Comp.—Commandante, Major José Manoel da Silva Veiga, ✠ 6, r. do Sacco do Alferes, 21.

»	Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pátio da Ucharia.
»	Alferes, Alfredo Diocleciano da Silva Tavares.
»	» Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos.
2 ^a	Capitão, Antonio de Oliveira Fernandes, morro da Formiga 2.
»	Tenente, José Basilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.
»	Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.
»	» Joaquim Francisco Flôres, r. da Harmonia.
3 ^a	Capitão, José Bento Alves Ferr ^a da Rocha, ✠ 6, r. do Alcantara, 18.
»	Tenente, Elias José dos Santos, r. de S. Leopoldo.
»	Alferes, José Sebastião de Souza, r. da Saude.
»	» Vago.
4 ^a	Capitão, José Vieira Xavier de Castro, r. das Mangeiras, 22.
»	Tenente, José Carneiro Dias Guimarães Jr., r. do Aterrado, 18.
»	Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. Nova do Conde.
»	» Francisco José Ribeiro Chiape, S. Christovão.
5 ^a	Capitão, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos.
»	Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, largo do Valdetaro.
»	Alferes, João Antonio d'Oliveira Junqueira, r. de S. Diogo.
»	» Luiz de Azeredo Cout ^o Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3.

- 6^a Comp. — Capitão, Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, r. do S. Lourenço.
 " " Tenente, José Manoel de Gouvêa Cabral, r. do Lavradio, 101 B.
 " " Alferes, José da Costa e Silva, Nietheroy.
 " " " Hermenegildo José Pereira da Silva, r. do Bom Jardim.
 7^a " Cap., Ant.^o Corrêa de Mello e Oliv., r. da Floresta, em Catumbý.
 " " Tenente, José Florentino Nunes, r. dos Coqueiros.
 " " Alferes, Florencio Antonio dos Santos, r. do Senado.
 " " " Vago.
 8^a " Capitão, João Antonio Fratelli de Siqueira, r. do Cano, 127.
 " " Tenente, Carlos Cesar Cardoso, r. do Alcantara, 42.
 " " Alferes, Pedro Augusto de Castro Menezes, r. da Princeza.
 " " " Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara.
 AGGREGADO. — Tenente Joaquim Leal de Magalhães, r. do Berquó.

Sexto Batalhão. [147

(Das freguezias de Santo Antonio, Engenho-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)
 N. B. — Este Batalhão tem o seu Quartel da ordem na rua do Conde, 69.
 Estado-Maior.

Command., Ten.-Coronel Francisco Leão Cohn, H 3, B 5, r. Direita, 119.
 Major, vago. Serve o Commandante da 7^a Companhia.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.
 Secretario, Alferes Leopoldo Augusto Per^a de Mello, r. do Príncipe (Cajueiros).
 Porta-Band.^a, Alf. José Ant.^o Vaz do Espirito-Santo, H 2, r. dos Benedic., 8.
 Cirurgião, Tenente Dr. Mariano Vieira do Nascimento, r. do Sabão, 55.

- 1^a Comp. — Capitão, João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 32.
 " " Tenente, Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sr. dos Passos, 52.
 " " Alferes, Samuel Cesar de Carvalho, r. do Engenho-Velho, 96.
 " " " João José de Carvalho, campo d'Acclamação, 3.
 2^a " Capitão, Manoel José da Silva Cortez, Ponta do Cajú, 7.
 " " Tenente, João Pereira Vidal.
 " " Alferes, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 32.
 " " " Antonio Soares Cardoso Guedes, r. do Hospicio, 93.
 3^a " Capitão, Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.
 " " Tenente, José Antonio da Fonseca Junior, r. de Mataporcos, 35.
 " " Alferes, José Ribeiro Pereira de Castro, largo da Igrejinha. (S. Chr.)
 " " " Lourenço Caetano Pinto, r. do Sabão, 3.
 4^a " Capitão, Hippolyto Ferreira Campello, r. de Mataporcos, 41.
 " " Tenente, José Agostinho do Esp.-Santo, r. de D. Jánuaia. (S. Chr.)
 " " Alferes, José Pedro do Rego Junior, trav. de Santa Rita, 9, 2^o and.
 " " " Candido Carlos Conrado Prytz, r. N. do Imperador, 2 B.
 5^a " Capitão, João Manoel Soares da Rocha, r. dos Ciganos, 27.
 " " Tenente, Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. de S. Chr., 77.
 " " Alferes, Raphael Bernardo Montalvão.
 " " " Joaquim Alves Barroso, Cancellia (S. Christovão).
 6^a " Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.
 " " Tenente, Pedro Maria Ribeiro Freire, r. do Mercado, 42; reside
 largo da Memoria, 70, Nietheroy.
 " " Alferes, Justo Pinto da Silva Valle, r. do Príncipe (Cajueiros).
 " " " José Avelino dos Santos, r. da Misericordia.
 7^a " Commandante, Major Pio Ant.^o de Souza, B 6, r. do Aterrado, 136.
 " " Tenente, Joaquim Felix da Costa, r. do Silva Manoel, 5.

7^a Comp.—Alferes, Firmino José Corrêa, r. do Hospício.

» » » Vago.

8^a » Capitão, João Pereira de Almeida, r. do Aterrado, 140.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Francisco José Martins Filho, r. de S. Christovão, 18.

» » » Vago.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva,  3,
 5, freguezia de Campo-Grande, fazenda de Juary.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, r. da Quitanda, 76.

Cirurgião, Tenente, vago.

Secretario, vago.

Porta-Bandeira, Alferes Carlos José de Azevedo Mag^{as}, freg.^a de Irajá, Alfonsos.

1^a Comp.—Cap., Luiz Antunes Suzano, freg.^a de Campo-Grande, Rio da Prata.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Luiz Pereira Duarte, Irajá, Engenho-Novo.

» » » José Severino Giesteira, freg. do Campo-Grande, Tingui.

2^a » Capitão, Manoel Joaq.^m de Oliv.^a, freguezia de Campo-Gr. Cabussú.

» » Tenente, Ant.^o José de Oliv.^a, freg.^a de Campo-Gr., Lameirão.

» » Alferes, Firmina Soares de Campos, Campo-Grande, Santissimo.

» » » José Antunes Pereira Suzano, Campo-Grande, Guandú.

3^a » Commandante, Major Felipe José dos Santos,  6, freguezia de Irajá, Monte-Alegre.

» » Tenente, José da Costa Ferreira, freg.^a de Campo-Gr., Realengo.

» » Alferes, Francisco Antonio Teixeira, Irajá, Portella.

» » » Gregorio Nunes da Cunha, freg. de Irajá, Cachahy.

4^a » Capitão, José Joaq.^m d'Oliveira, freg. de Jacarepaguá, Tijuca.

» » Ten., Manoel Barbosa de Moraes, freg.^a de Guaratiba, Varg.-Gr.

» » Alferes, João Carlos Garony, Boa-Vista da Tijuca.

» » » Eduardo Aug^{to} do Amaral, freg. de Jacarepaguá, Tijuca.

5^a » Capitão Leocadio José de Moraes, freguezia de Irajá, Cascad.

» » Tenente, Faustino Januario de Abreu, freguezia de Jacarepaguá, Rio Pequeno.

» » Alferes, M.^{el} Quintino de Oliv.^a, freg. de Campo-Gr., Cabessú.

» » » Felipe Henrique Telles, Inhaúma, Cascadura. Serve de Ajudante.

6^a » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo,  6, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.

» » Tenente, Joaquim da Silva Giesteira,  3, r. de S. Bento, 23.

» » Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.

» » » Joaquim Benedicto Rangel d'Azevedo, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.

7^a » Capitão, Luiz Fernandes Barata, freguezia de Campo-Grande, Santo Antonio de Juary.

» » Tenente José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 107.

» » Alferes, Bento Nunes da Cunha, freg. de Irajá, Cachahy.

» » » Vago.

8^a » Capitão, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.

8ª Comp. — Tenente, José Carvalho de Brito, freg. de Jacarepaguá, Rio das Pedras.

» » Alferes, Joaq^m Carlos de Niemeyer, est. da Côrte da Est. de Ferro.

» » » Vicente Ferreira Alves Bahia, curato de Santa Cruz.

Primeiro Batalhão da Reserva. [149

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Cor. José Gomes de Oliv.^o,  3,  6. (Europa.)

Major, o Commandante da 5ª Companhia Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 219.

Ajudante, serve o Tenente da 4ª Companhia Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 36.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. do Ouvidor, 50.

Cirurgião, vago.

Secretario, Alferes José Francisco Pereira de Oliveira, r. da Princeza, 160.

Porta-Bandeira, Alferes João Francisco da Fonseca Costa, r. de S. Carlos, 10.

1ª Comp.—Capitão, vago.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.

» » » Franc.^o Ferreira de Azevedo, becco do Rio, 5, na Gloria.

2ª » Capitão, Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.

» » Tenente, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ouriv., 78.

» » Alferes, Francisco Carlos Jacobina, r. da Caixa d'Agua, 13 (Rio Comprido).

» » » Antonio José d'Oliveira Ramos, r. Bella de S. João, 20 D (S. Christovão).

3ª » Capitão, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. do Berquó, 19.

» » Tenente, José Luiz Fernandes, Paquetá.

» » Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 4 A.

» » » Ant.^o Gomes da Silva Guim.^o, r. da Princ., 134 A (Caj.).

4ª » Cap., Ant.^o José de Souza e Almeida Filho,  6, r. de S. Pedro, 248.

» » Tenente, Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 36. (Serve de Ajudante.)

» » Alferes, Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.

» » » José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

5ª » Commandante, Major Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 219.

» » Tenente, Alex.^o José Pinheiro da Silva, r. do Carmo, 69.

» » Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.

» » » Domingos Alves Meira Junior, praia dos Mineiros, 5.

6ª » Capitão, Manoel Dias da Cruz,  6, r. da Saude, 140.

» » Tenente, José Franc.^o de Souza e Alm.^{da}, r. do Jogo da Bola, 1 C.

» » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. das Violas, 81.

» » » Francisco de Mattos Trindade, r. da Candelaria, 40.

7ª » Capitão, Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.

» » Tenente, João da Costa Bandeira, r. da Guarda Velha, 34.

» » Alferes, Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.

» » » José Custodio da Costa, ladeira de João Homem, 46.

8ª » Capitão, Joaq.^m Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52.

» » Tenente, Domingos Timotheo de Carv.^o, r. N. do Príncipe, 93 C.

» » Alferes, José Victorino de Almeida, r. Nova do Sabão, 29.

» » » José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.

AGGREGADOS.

- Capitão** Antonio Carlos da Silva,  6, r. do Sacco do Alferes, 161.
 » Antonio José Trench,  6, r. Fresca, 3 (Catumby).
 » Francisco de Paula Costa, Copacabana, 72 A.
 » João Antonio Alves Botelho,  6;  3, r. da Saude, 106.
 » José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 » João Augusto Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
 » Luiz Pires Ferreira,  6, r. do Hospicio, 44.
 » José Alexandre de Almeida e Silva, r. do Hospicio, 314.
- Tenente** Domingos José Rosa, Ilha do Governador.
 » Ignacio Miranda de Freitas,  6, r. da Candelaria, 33.
 » José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
 » Quartel-Mestre Jeronymo José de Mesquita,  2,  4, r. dos Pescadores, 10.
 » José Alves da Motta, r. da Imperatriz, 52.
 » Luiz Ferreira d'Araujo Silva,  3,  6, r. da Saude, 44.
 » Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.
 » José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.
 » José Francisco de Brito, trav. das Partilhas, 36.
 » Quartel-Mestre Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 61.
 » Raphael José Pereira da Costa, r. do Ouvidor, 55.
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24.
 » Deolindo Francisco de Paula, Nictheroy.
 » Joaquim Francisco de Souza Vieira, r. da Saude, 120.
- Alferes** Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 28.
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, praia da Gambôa, 24.
 » José Gonçalves Mouta, r. da Misericordia, 108.
 » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
 » Luiz Soares Gomes, r. do Matto-Grosso, 7.
 » João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 5 B.
 » João de Alvarenga Gaudio, r. do Ouvidor, 117.
 » Innocencio Pereira da Cunha Novaes, Nictheroy (S. Domingos).
 » Manoel Machado Coelho Junior, r. do Sabão, 43.
 » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.
 » Nicolão Henrique Soares,  6, r. d'Alfandega, 6.
 » Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.
 » Manoel de Araujo Coelho, r. d'Ouvidor, 135.
 » José Antonio de Freitas Guimarães, r. das Violas, 30.

Segundo Batalhão da Reserva. [150

Estado-Maior.

- Commandante**, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia,  2,  5, palacete da r. da Gloria, 104.
- Major**, vago. Serve interinamente o Capitão da 8ª Companhia José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
- Ajudante**, vago. Serve o Tenente Fernando Augusto da Rocha.
- Quartel-Mestre**, vago.
- Cirurgião**, Tenente Dr. Antonio José Gonç. Fontes,  3,  5, r. dos Inval., 61.
- Secretario**, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão, 45.
- Porta-Bandeira**, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. d'Aurora.

1ª Comp.---Capitão, vago.

- » » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.
- » » Alferes, Manoel Joaquim Nicolão Pereira, r. dos Ourives, 9.
- » » » Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flôres, 25.

2ª » Capitão, Levindo José da Silva, Ilha das Cobras, r. do Dique, 27.

- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha de Paquetá.
- » » » Segismundo Antonio Pinto.

3ª » Capitão, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.

- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, João Maria Lobo, Ilha de Paquetá.
- » » » João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 82.

4ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.

- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de S. Clemente, 57.
- » » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.

5ª » Capitão, Ant. José Gomes Barb.ª Braga, 6, r. da Quitanda, 83.

- » » Tenente, Luiz Cactano da Silva, 6, campo d'Acclamação, 51.
- » » Alferes, José Alves Ramos, r. do Hospício, 73.
- » » » Augusto Cesar Ramos, r. dos Giganos, 56.

6ª » Capitão, Ant.ª Antunes Guim.ª Junior, 6, r. Nova do Sabão, 13.

- » » Tenente, Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.
- » » Alferes, Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 22.
- » » » José Aleixo Franco, lad. do Castello.

7ª » Capitão, Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

- » » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.
- » » Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
- » » » João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.

8ª » Capitão, servindo de Major interinamente, José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

- » » Tenente, João Ximenes d'Araujo Pitada, r. dos Arcos, 35.
- » » Alferes, João Baptista Viegas, largo da Carioca, 20.
- » » » João de Oliveira Rosa, r. do Livramento.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Joaquim José Fulgencio de Castro.

Capitão Antonio Gonçalves da Silva Catilina, 6, r. da Imperatriz, 129.

- » Fernando José de Souza Filho, r. Nova do Sabão, 13.
- » Carlos Augusto de Sá, 6, Nictheroy.
- » Antonio da Cruz Rangel, 6, Andarahy-Pequeno, 30.
- » José Virgilio Ramos d'Azevedo.
- » Antonio José Fernandes Figueira, r. do Rosario, 5.
- » João Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 164.
- » Antonio José Coelho de Albuquerque, ilha do Governador.
- » Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. da Lampadosa, 36, reside r. Nova da Onça, 1 C.

Tenente Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova do Sabão.

- » Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga.
- » Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.

- Tenente** Ricardo José d'Araujo, r. d'Alfandoga, 149.
 » Braz Martins da Costa Passos, r. da Saude, 2.
Alferes Leopoldino dos Santos Pereira, r. d'Alfandoga, 216.
 » Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom-Jardim, 64.
 » José d'Almeida Saldanha, r. Nova do Conde, 86.
 » José Carlos de Faria, r. da Valla, 19.
 » Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. da Pedreira da Gloria, 34.
 » José Joaquim da Cunha e Silva.
 » Joaquim de Souza Monteiro.
 » José Vieira de Souza.
 » Secretario, Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. do Rosario.
 » Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 27.

Terceiro Batalhão da Reserva. [151

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá,  3,  6, Rio-Grande, Jacarepaguá.

Major, vago. Serve de Mandante o Capitão da 5ª Companhia.

Quartel-Mestre, vago.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.

Secretario, Alferes Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá.

1ª Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.

» » » Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

2ª » Capitão, Luiz José Dantas, Campo-Grande, Riota Prata.

» » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarepaguá.

» » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, Cosme Velho, 9.

» » » Vago.

3ª » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.

» » Tenente, Francisco de Salles Paiva, Ilha do Governador.

» » Alferes, José Manoel da Silva, dito, Portella.

» » » Vago.

4ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca.

» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio-Grande.

» » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

» » » João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

5ª » Capitão, o Mandante Damaso Antunes Marques, Campo-Grande, Realengo.

» » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, r. dos Ourives, 175.

» » Alferes, José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.

» » » Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.

6ª » Capitão, José Sodrê de Macedo, dito, Campo da Ilha.

» » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, dito.

» » Alferes, Manoel José da Silva Cruz.

» » » Vago.

7ª » Capitão, Felisbino José de Oliveira.

» » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.

» » Alferes, Jacintho José de Santa Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.

» » » Sebastião Pinto de Sá,  6, Andarahy-Pequeno, 24.

8.º Comp. Capitão, vago.

- » » Tenente, José Carv^o de Souza Coelho, Campo-Gr., Rio da Prata.
 » » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.
 » » » José Franc.^o Elione de Alm.^{da}, Inhaúma, Praia-Pequena.

AGGREGADOS.

Capitão Alexandro José Fortuna,  6, Bom-Successo.

- » José Rodrigues de Carvalho,  6, Inhaúma.
 » João José Elione de Almeida, morro do Santos Rodrigues.
 » Antonio de Oliveira Galindo, Campo-Grande, Cabussú.
 » João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.

Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma.

- » Francisco Pio de Souza, Aterrado.
 » Quartel-Mestre Francisco Coelho de Souza,  6, freguezia do Campo-Grande, Rio da Prata.
 » Manoel Fernandes Barata, Campo-Grande.
 » José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.
 » José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
 » José Justino da Silveira Machado,  6, Guaratiba, Caxamorra.
 » Tiburcio José da Silva, Jacarepaguá, Rio-Grande.
 » José Alves da Silva.
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna.
 » Pedro Rodrigues Branco Vianna.

Alferes Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.

- » Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.
 » José de Araujo Coelho Junior, r. da Quitanda, 23.
 » Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
 » Francisco José Pacheco Filho, r. Direita, 100.
 » Joaquim Antonio Caminha, praia de S. Christovão, 111.
 » João José de Azevedo, côrte.
 » Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.
 » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
 » Gaspar Antonio Caminha, cemiterio de S. João Baptista.
 » Francisco José da Cunha, travessa de Bemfica, 2.
 » João José Ribeiro Silva,  6;  2 de P., r. do Carvalho de Sá, 32.
 » João Coelho Gomes, r. Direita, 22.
 » José Gonçalves da Silva, côrte.

RESUMO DA FORÇA QUALIFICADA.

Cavallaria.	593
Artilharia.	603
Infantaria activa.	4,153
» da reserva	2,324
	7,673

Reformados. [152

Commandantes Superiores.

Coronel Barão de Piraquára,  2,  4,  4, r. dos Barbonos, 39.

Coronel Francisco da Silva Alves,  3,  5, Campo-Grande, e r. da Quit., 88.

Coroneis.

Antonio Soares Pinto, † 3, ☼ 4, ☼ 4, r. do Lavradio, 448.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, ☼ 4, r. da Imperatriz, 52.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, † 3, ☼ 4, ☼ 4, r. do Fogo, 53.
 João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 403 C.
 João José Teixeira, † 3, ☼ 5; $\times$ 5, r. do Cattete, 247.
 José Bonifacio Caldeira d'Andrade, † 3, ☼ 5, $\odot$ 1, r. do Conde, 36.
 José Ribeiro da Silva Leão, † 3, ☼ 5, r. do Sabão, 36.
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ☼ 5, r. do Areal, B.

Tenentes-Coroneis.

Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericórdia, 64.	José Teixeira de Abreu e Silveira, † 3, ☼ 6, lad. de João Homem, 61.
Antonio Raphael Possollo, † 3, ☼ 5; ☼ 2, Rio-Comprido, 7.	José Viriato de Freitas, † 3, ☼ 4; ☼ 3, r. das Violas, 19.
José Bento da Silva, † 3, ☼ 5.	Luiz Gonçalves da Silva, † 3, ☼ 5, r. do Engenho-Velho, 105.
José da Cunha Barbosa, † 3, ☼ 6; ☼ 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.	Sabino da Silva Nazareth, † 3, ☼ 6, r. do Nuncio, 9.

Majores.

Albino de Oliveira Santos.	Domingos José d'Almeida, ☼ 6, Restinga da Copacabana.
Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, † 3, ☼ 6, Pasmado.	Estacio Maria da Costa e Abreu, † 3, r. do Silva Manoel, 27.
Antonio João Morin, r. Nova das Laranjeiras, 34.	Francisco José do Nascimento, ☼ 6, Ilha do Governador.
Ant ^o Maria Navarro Ferr ^a de Carv ^o , ☼ 6.	José Ant. ^o de Barros Ribeiro, ☼ 6.
Francisco José Gonçalves da Silva, † 2, ☼ 5, r. do Hospicio, 226.	José Joaquim da Silva.
Francisco José Pacheco.	José Luiz dos Santos Teixeira, ☼ 6.
Geraldo Cactano dos Santos, ☼ 6, r. do Senado, 27.	José Pereira da Silva, † 3, ☼ 6.
João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 182.	José Ventura Bóscoli, ☼ 6, morro do Paula Mattos, r. do Paraíso, 8.
João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, ☼ 5, r. do Eng.-Velho, 23.	Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
João Pedro de Almeida França, r. dos Arcos, 2.	Manoel José Rodrigues.
	Manoel Pereira dos Santos Lara, ☼ 6, r. de Santo Amaro, 41.

Capitães.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues.	Felicio da Rosa Franco.
Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães, † 3, ☼ 6.	Fernando Ant. ^o d'Almeida, † 3, ☼ 6.
Antonio José Estacio de Lima.	Francisco Alves de Brito Filho, † 3, ☼ 6, r. do Sabão, 385.
Balthazar Pereira Sodré, ☼ 6, Guaratiba (Ilha).	Francisco José Moreira de Carvalho, ☼ 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
Candido Antunes Castrioto, ☼ 6.	Francisco Pereira de Aguiar.
Domingos José Marques, ☼ 6.	Gabriel Dias Baptista.
Felippe de Barros Corrêa, ☼ 6, r. da Quitanda, 31.	João José da Costa, r. das Mangueiras, 43.

Joaquim Antonio Moreira, r. do Vianna, 3, S. Christovão.	Manoel Joaquim de Aguiar.
José Fernandes Figueira, r. Dir. ^a , 39.	Manoel José Vieira Guimarães, 6.
José Paes Ferreira.	Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.
José Rib ^o de Cary ^a , r. da Conceição, 85.	Pedro Nolasco da Silva.
Justino José de Moraes.	Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.
Luiz José da Costa, 6.	
Luiz Pires Farinha, r. da Quit. ^a , 48.	Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6.
Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.	

Tenentes.

Anselmo da Luz Alves Rib. ^o , Hosp., 192.	Joaquim José Borges.
Antonio José Machado.	Manoel Ferreira de Faria.
Bernardo Joaq. ^m de Sz. ^a , r. Bened., 10.	Nic. ^o Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79.

Alferes.

José Alexandre Soeiro de Faria, 3. | Silvestre Gonçalves Barroso.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Major.

Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, 3 ; * 3, Cirurgião-mór da extinta 4^a Legião.

Em Capitão.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 3, 6, r. dos Ciganos, 3.

Em Tenentes.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo (Rio Comprido).
Dr. João José de Carvalho, 3, 5, Cirurgião-mór da extinta 1^a Legião, r. da Candelaria, 8.

Em Alferes.

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, 4, Cirurgião-mór do extinto 4^o Batalhão, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
Dr. Luiz Carlos da Fouseca, 3, 5, Cirurgião Ajudante do extinto 2^o Batalhão, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.
Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.
Roque Antonio Cordeiro, 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Majores.

Antonio José Dias Moreira, 3, l. da Ajuda, 21.
Francisco Xavier de Araujo Braga, r. das Mangueiras, 60.
João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.
Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Quitanda.

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, em Catumby (Ausente no Porto).

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [153]

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 11, LADO DA RUA DO CONDE.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto,  5, praia do Flamengo, 10.

CONSULTOR

Senador, Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna de 1ª Classe, r. Nova do Imperador, 10.

Official de Gabinete.

O Director da 1ª secção, José Pedro de Azevedo Peçanha,  5, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2,  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié 2ª Classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de 1ª Classe da Real Ordem Hannoveriana dos Guelphos, praia do Botafogo.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1^{as} *Officiaes.*

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo,  6, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Magnificencia, 20 (S. Domingos).

Antonio Gonçalves Dias,  6. (Ausente.)

Constancio Neri de Carvalho,  5, r. do Cano, 237.

Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, praia do Botafogo, 16.

2^o *Official.*

João Luiz Keating,  5, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. Nova do Conde, 122.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

Director interino.

O 1^o Official Dr. Manoel Ferreira Lagos,  3,  4;  3, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. da Caixa d'Agua, 21.

2^{as} *Officiaes.*

Luiz Plinio de Oliveira, r. do Hospicio de Pedro II.

João Pinheiro Guimarães, r. do Conde, 6.

Amanuense.

Manoel Pacheco da Silva Junior, r. Estreita de S. Joaquim, 66.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Campo Alegre, 16.

2º Official.

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, r. do Matacavallos, 22.

Amanuense.

Luiz Pedro da Silva Rosa, r. do Proposito, 26.

TERCEIRA SECÇÃO, DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

Director.

Antonio José Cupertino do Amaral,  3,  5;  3,  3,  4, e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. das Mangueiras, 24.

1º Official

João Carneiro do Amaral,  3,  5, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, r. de S. Christovão, 67.

2º Officiaes.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo d'Acclamação, 11 A.

Thomaz Angelo do Amaral, r. do Rosario, 106.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

Director.

Alexandre Affonso de Carvalho,  3;  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe, e Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazzaro, r. de D. Luiza, 5 A.

1º Official.

Manoel Caetano da Cruz, r. da Carioca, 68.

Amanuenses.

Frederico de Souza Reis e Carvalho, r. do Cassiano, 1 (Gloria).

Feliciano José da Costa, r. Nova do Conde, 121 D.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Antonio Diodoro de Pascual, r. de D. Isabel, 2.

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. Nova do Conde, 143.

Continuos.

João Fernandes Pereira, praia Formosa, 143.

Felisberto Deolindo Barbosa, morro de S. Lourenço, 28 (Nietheroy).

Correios.

Affonso Pacheco da Cunha, morro de Santa Thereza.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.

João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 143.

José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 143.

Candido José Cardoso, r. do Ypiranga.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros. [154]

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4;  2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.

Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  5, reside em Trieste.

Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.

Veneza. Vago.

Vienna. Mauricio Schnapper, Vice-Consul.

Belgica.

Ministro Residente, Joaquim Thomaz do Amaral,  4;  2.

Secretario, José Marques de Souza Lisboa,  3, e Cavalleiro da Ordem Pontifica de S. João de Jerusalem.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira.

Bruxellas. Emilio Ulhein, Vice-Consul.

Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmakers, Consul Honorario.

Cidades Anseaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck, Mecklemburgo, Schwerin, Strelitz, Oldemburgo e Hanover.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Julio Constancio Villeneuve.

Addido de 1ª Classe, Egas Moniz Barreto de Aragão.

Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão,  3,  5; e Cavalleiro da ordem grã-ducal do Leão Zahringue, reside em Hamburgo.

Vice-Consul e Chancellor do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.

Hamburgo. Joaquim David Hinsch,  6, Consul Honorario.

Idem. Luiz Courvoisier, Consul Honorario.

Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.

Lubeck. Gustavo Rubeck, Vice-Consul.

Francfort. Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Consul Geral.

Dinamarca.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Vice-Consul, Viggo With.

Altona. Carlos Theodoro Arneman, Vice-Consul.

Elseneur. Fredegodo Frederico Peterson, Vice-Consul.

Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.

Ilha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moran, Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton,  6,  5.

Addidos de 1ª Classe, João Arthur do Souza Corrêa, † 2 do P; Cosar de Lima e Silva; e o Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, † 3, 5.

Vice-Consul, José Albino Pereira de Faria, † 2, 6; † 3. Paris.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, 6, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, † 3, Consul Honorario.

Abbeville. J. A. Assegond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. Eduardo Fredholm, 6, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy Filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

Bordéos. João Baptista Ernesto Vieira, Vice-Consul.

Nantes. René Denis Cronan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Argel. Francisco Ravan, Consul.

Lorient. Léon Sellier, Vice-Consul.

Port-Vendres. José Mass, Vice-Consul.

Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.

Oran. Victor Masurel, Vice-Consul.

Hanover.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Julio Constancio Villeneuve.

Addido de 1ª Classe, Egas Moniz Barreto de Aragão.

Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão, † 3, 5, e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue.

Carlos Mathies, Vice-Consul.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Antonio José Duarte de Araujo Gondim, 6; official da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, † 3, 6, © G. I.

Barcelona. José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Manoel Calbó, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. Francisco Filgueira, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, 6, Vice-Consul.

Bilbao. Thomaz José Espalza, Vice-Consul.

Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.

Santander. Ramon Serapio Esguiquiza, Vice-Consul.

Havana. José Miguel Fernandes, Consul Honorario.

Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.

» Gregorio de Castrisiones, Vice-Consul.

Valencia. Alexandre Barba, Vice-Consul.
Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.
Sevilla. Bernardo Torresana, Vice-Consul.
Mahon. James Uhler, Vice-Consul.
Teneriffe. Angelo Crosa, Vice-Consul.
Porto-Rico. João Emilio Turull, Consul.

Inglaterra.

Consul Geral, Almirante João Pascoe Grenfell,  1 effective,  3,
 © G. I., Ⓐ T. de ouro, Liverpool.
 Vice-Consul, José Marques Braga.
 Chancellor, Ricardo Henrique Foster.
Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.
Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.
Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.
Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.
Londres. Luiz Augusto da Costa,  6, Vice-Consul.
Portsmouth. Vicente Pappalardo,  6, Vice-Consul.
Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.
Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.
Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.
Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.
Plymouth. Thomas Were Fox,  6, Vice-Consul.
Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.
Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffeking, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.
Dublin. Thomaz Snow, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse.
Swansea. Carlos Bath, Vice-Consul.
Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.
Guernesey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.
Gibraltar. Julio José Peire,  6, Vice-Consul.
Malta. Gerolanno Tessi, Consul Honorario.
Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. Alexandre Dick, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. Ernesto Suffert, Consul.
 Jorge Berg, Vice-Consul.
Calcutá. Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.
Cardiff. Eduardo Augusto Cox, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.
Singapore. José de Almeida, Consul Honorario.

Birmingham. Charles Reeves, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.
Milford. Arthur Bellairs Harries, Vice-Consul.
Mauricia. Eduardo Serendat, Consul Honorario.
Gaspe (Canada). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.

Italia.

Encarregado de Negocios, Dr. Thomaz Fortunato de Brito, † 2.
 Cesar Persiani, ✱ 5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S.
 Lazaro, Consul Geral, Genova.
Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gaetan Morelli, Vice-Consul.
Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.
Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.
Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.
Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.
Messina. Gaetano Lotella, Vice-Consul.
Spezia. Gaudencio Contri, Vice-Consul.
Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.
Genova. Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.
Cagliari. Gaetano Urbano, Vice-Consul.
Turin. Luiz Joaquim Sauvaigue, Vice-Consul.
Savona. José Muzio, Vice-Consul.
Quinto. Jacome Agostinho Carbone.
Lerici. Luiz Bosano, Vice-Consul.
Sampierdarena. Marquez Francisco Felice Carrega, Vice-Consul.
Ancona. Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.
Rapallo. Agostinho Molino, Vice-Consul.
Girgenti. Antonio Cardella, Vice-Consul.
Sinigaglia. Carlos Venturini, Vice-Consul.
Milão. Carlos Mazzoni, Vice-Consul.

Paizes-Baixos.

Rotterdam. Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho, Consul Geral.
 Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.
Amsterdam. G. van Westerloo, Vice-Consul.
Harlingen. Ipeus Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão
 de Itamaracá, ✱ 2, ✱ 3; † 1 de P., † 1, Gran-Cruz da Ordem Pon-
 tificia de S. Gregorio Magno, e da Ordem de Constantino das Duas-Sicilias.
 Secretario, Dr. João Pereira da Costa Motta, † 3.
 Addidos de 1ª Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó.
 José de Almeida Vasconcellos, † 3.
 Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva, † 3.
Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.
Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria, ✱ 5, Consul Honorario.
 José Betamio, ✱ 4, Vice-Consul.
Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.
Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Rios, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins,  3, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. José de Souza e Oliveira Sobrinho, Vice-Consul.

Macão. Barão do Cercal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

Angola. Manoel Sobral Pinto, Consul.

Ilha de Santa Maria, João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaca. Francisco Baptista, Vice-Consul.

Prussia e Saxonia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Agua Vermelha da Prussia, e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Julio Constancio Villeneuve.

Addido de 1ª Classe, Egas Moniz Barreto d'Aragão.

Consul Geral na Prussia, Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5, reside em Berlim.

Stettin. Vice-Consul, Joseph Behrend.

Roma e Estados Pontificios.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo,  6;  2 de P., e Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno.

Russia.

Ministro Residente, Visconde de Santo Amaro,  2;  2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e Cavalleiro da Ordem de Malta.

Addido de 1ª Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.

Consul Geral, Augusto Edward Schwabe.

S. Petersburgo. José Eugenio Flandin, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Alexandre Hill, Vice-Consul.

Reval. Carlos Frederico Hoepfner, Vice-Consul.

Odessa. Simão Suppich, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do Mar Azoff.

Cronstadt. Carlos Oscar Winberg, Vice-Consul.

Finlandia. Reynold Frenkel, Consul.

Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Bergen. Christian Bieher Mohn, Vice-Consul.
Gesle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.
Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.
Nor-Koeping. Luiz Theodoro Von Leesen, Vice-Consul.
Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.
Trondhjhem. Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.
Christiansund. Nicoláo H. Knudtson, Vice-Consul.
Gothemburgo. João Frederico Bruservitz, Consul Honorario.
Westerwick. Axel Tenger, Vice consul.

Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Eleitoral, Hesse Grão-Ducal e Confederação Helvetica.

Encarregado de Negocios, Cesar Sanvan Vianna de Lima,  5, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e condecorado pelo Imperador da Turquia com a Ordem de Medjidí de 3ª Classe, reside em Stuttgart.

Consul Geral, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck,  2.

Carlsruhe. Frederico Mathiss, Vice-Consul.

Saxonia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Dr. Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Aguia Vermelha da Prussia, e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Consul Geral, Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  5.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul, Frederico Magno de Abranches.

Chile.

Encarregado de Negocios, Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  3,  5.
Valparaiso. Vice-Consul, José Henrique Pearson.

Confederação Argentina.

Ministro Residente, Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4.

Addido de 1ª Classe, Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto,  5.

Buenos-Ayres. Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsorens, Vice-Consul.

Gualedguaychú. Luiz Vidal, Vice-Consul.

Paraná. Patricio Tejo, Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Pedro José da Rocha, Vice-Consul.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2.

Secretario de Legação, Ignacio de Avellar Barbosa da Silva,  5.

Addido de 1ª Classe, Luiz Augusto de Padua Fleury.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar,  3,  5.

New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Archibald Foster, Consul Honorario.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charlston. Eugenio Esdra, Vice-Consul.

New-Orleans. André F. Valls, Vice-Consul.

George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.

Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.

Savannah. Edwin E. Herz, Vice-Consul.

Paraguay.

Encarregado de Negocios, Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama,  6.

Addido de 1ª Classe, Jarbas Moniz Barreto.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa,  6.

Chile, Perú e Equador.

Ministro Residente, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3,  4, Comendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro.

Addido de 1ª Classe, João Vieira de Carvalho,  6.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira,  3,  6, Lima.

Alexandre Westphal, Vice-Consul. Dito

Loreto. João Wilkens de Mattos, Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Ministro Residente, João Alves Loureiro,  3,  5, Comendador da Real Ordem Bavara de S. Miguel, e da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue, 1ª classe.

Secretario de Legação, Henrique Cavalcanti de Albuquerque

Addido de 1ª Classe, Julio Henrique de Mello Alvim.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendonça Franco.

Montevideo. José Betbezé de Oliveira Nery, Vice-Consul.

Maldonado. Silverio da Costa Pereira, Vice-Consul.

Salto. Augusto Monteiro de Barros, Vice-Consul.

Paysandu. Manoel Joaquim Carneiro de Campos, Vice-Consul.

Taquarembó. Daniel Gomes de Freitas, Vice-Consul.

Colonia do Sacramento. Vago.

Serro-Largo. João Jacintho Teixeira Mello, Vice-Consul.

Mercedes. José Miguel Dias Ferreira,  6.

Santa Rosa. Bartolo Vidal, Agente Commercial.

Constituição. Andrés Barrios, Agente Commercial.

Republicas de Venezuela e Nova-Granada.

Encarregado de Negocios, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade.

Secretario, Harmodio Toledo Marcondes de Montezuma.

Caracas. João Roehl, Consul Honorario.

Panamá. José Marcellino Hurtado, Vice-Consul.

Cartagena. Pedro Macia, Vice-Consul.

Bolívar. Clement Destein, Vice-Consul.

Laguayra. Theodoro Roehl, Vice-Consul.

Bolivia.

Encarregado de Negocios, Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  3,  5.

Addido de 1ª Classe, Benjamim Franklin Torreão de Barros.

Haiti.

João Maxwell Savage, Consul.

AFRICA.

Egypto.

Alexandria. Conde Miguel de Debbane, Consul Geral Honorario.

Marrocos,

Tanger. José Daniel Collaço, Vice-Consul.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [155

Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo,  1 honorario;  1 de P., Comendador da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Imperial Ordem Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Inglaterra), reside r. de Matacavallos, 22.

Conselheiro José Maria do Amaral,  3,  4;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Laranjeiras, 2 B. Luiz Pereira Sodré,  3,  G. I.;  2, e Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (ultimamente Encarregado de Negocios interino nos Estados-Unidos), reside r. do Cattete, 245.

José Lucio Corrêa,  3,  5;  3,  5 (ultim. Consul Geral em Hamburgo).

João da Costa Rego Monteiro,  3, Ministro Residente

José Ribeiro da Silva,  5,  2, Ministro Residente.

Joaquim Caetano da Silva,  3,  4,  2 de P, Encarregado de Negocios.

Americo de Castro,  3, Secretario de Legação.

Leonel Martiniano de Alencar, Secretario de Legação.

João José Ferreira dos Santos,  3;  2, Secretario de Legação.

José Maria da Gama Dias Vianna Berquó, Consul Geral.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Comendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenip. em Portugal), reside na Europa.

Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro,  2;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Santa Thereza do Cattete.

Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro,  2,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico), r. dos Barbonos, 82.

João Alves de Brito,  3,  5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156]

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Cavalleiro Hyppolyto von Sonnleithner,  3; Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo e da Real Ordem Grega do Salvador, Ministro Residente, Caminho Novo do Botafogo, 6.

Fernando Schmid, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Consul Geral, r. da Quitanda, 129.

Alexandre Dallmer, Chanceller provisorio.

Bahia. J. G. Lohmann, Consul., ausente Serve interinamente O. Neussel.

Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul.

Maranhão. Manoel Joaquim de Azevedo Magalhães, Vice-Consul, interino.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul interino.

Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

Sergipe. Maroim, João H. Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul, r. da Quitanda, 77.

Henrique Laemmert,  6; e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, Vice-Consul.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. F. C. Kerstein, Consul, ausente. Carlos Rieke, Consul interino, r. do Sabão, 68.

Campos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.

Bahia. Epifanio Manoel Zuanny, Vice-Consul interino.

Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Jacob Feller, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Conde Paulo de Borchgrave d'Atena,  3; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Ministro residente. (Ausente.)

Barão Oscar de Mesnil, Secret. de Legação, Encarregado de Negocios *ad interim*.

Eduardo Pecher,  4; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. da Quitanda, 107.

Victor Pecher, Vice-Consul.

Bahia. E. Champion, Consul (ausente), serve interinamente Ch. Chenaud.

Ceará. Manoel Antonio da Rocha Junior, Consul.

Maranhão. Henri Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Carlos Coloul, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Evaristo Ferreira Nunes, Consul.

Santa Catharina. Henrique Schützel, Consul.

Santos. C. Budich, Consul.

BOLIVIA.

Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.
Georg. Nesbith, Vice-Consul.

BREMEN.

Rio de Janeiro. Heinrich J. Lachman, Consul Geral *ad interim*, r. de S. Pedro, 77.
Bahia. Otto Neussel, Consul.
Ceará. Henrique M. Brunn, Vice-Consul.
Pará. Wilhelm Tappenbeck, Consul.
Pernambuco. Guilherme Puttfarken, Consul, serve interinamente C. A. P. Roeck.
Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Joseph Wollmann.
Rio Grande do Norte. Henrique M. Brunn, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Wilhelm Bertram, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.

BRUNSWICK.

Santa Catharina. Reinhold Gaertner, Consul, reside na Colonia Blumenau.

CHILE.

Rio de Janeiro. John Orton Owen, Consul. Henrique Harper, Cons.int., Direita, 97.
Bahia. Vago.
Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.
Pará. Vago.
Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, $\ddagger$ 3, Consul.
Pernambuco. João José d'Amorim, Consul.
Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Vago. (Encarregado do archivo, o Consul Inglez.)
Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. José Vergueiro, $\ddagger$ 2, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza, do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58. (Ausente.) Serve interinamente Fernando Guilherme Weber.
Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. Matheus Wylie, Consul.
Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.
Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.
Porto-Alegre. Richard Huch, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Cons. Serve int. J. R. Luchsinger.
Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.
Fortaleza (Ceará) Luiz Sand, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. Watson Webb, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, reside em Petropolis.
William M. Briggs, Secretario de Legação, Petropolis.
James Monroe, Consul, r. d'Alfandega, 28.
Bahia. Thomaz S. Wilson, Consul.
Maceyó. John Borstelman, Agente Consular.
Fortaleza. José Smith de Vasconcellos, Agente Consular.

Maranhão. William H. Evans, Consul.
Pará. Samuel G. Pond, Consul.
Parabyba. Daniel João Ribeiro, Agente Consular.
Pernambuco. Thomaz Adamson Junior, Consul.
Rio Grande do Sul. Aaron Young, Consul.
Santa Catharina. Benjamim Lindsay, Consul.
Santos. Charles F. de Vivaldi, Consul.
Porto-Alegre. Tristão José Monteiro, Vice-Consul.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro de St. Georges, † 1; $\times$ 2, e Commendador da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario (Ausente).
 Conde de Bréda, 1º Secretario da Legação.
 Barão des Michels, 2º Secretario da Legação.
 Theodoro Taunay, † 4; $\times$ 4, Consul Honorario e Chancellor, r. de S. José, 31.
Bahia. Poullain de Saint-Foix, Consul.
Camet á. De la Roque, Agente Consular.
Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.
Caravellas. Louis Maulaz, Agente Consular.
Ceará. Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.
Maranhão. Dr. Frebourg, Vice-Consul.
Pará. Edouard Louis, Agente Vice-Consul.
Pernambuco. Visconde de Lemont, $\times$ 5. Izarié, Consul, interino.
Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.
S. Paulo e Santos. Marquois, Vice-Consul.
Santa Catharina. Schütel, Vice-Consul.
Santarem. Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.
Belem. Harismendy, Agente Consular.
Parnahyba. José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.
 FRANCFORT (CIDADE LIVRE DE).
Rio de Janeiro. Felipe Hermann Andreæ, Consul (Ausente).
Pernambuco. Felipe Fiedel, Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. John Julius Collings Westwood, Consul, e encarregado do archivo da legação britannica, r. Direita, 49, sobrado.
 Thomaz Hollocombe, Vice-Consul, r. Direita, 49, sobrado.
Bahia. John Morgan Junior, Consul.
Ceará. John W. Stoddart, Vice-Consul.
Maranhão. William Bingham Wilson, Vice-Consul.
Pará. Gerald Raul Perry, Consul.
Parahyba do Norte. Robert James Shalders, Vice-Consul.
Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. G. S. Lennon Hunt, Consul.
Maceió. G. W^m Wucherer, Vice-Consul.
Porto-Alegre.
Rio-Grande do Sul. O Honrado Dr. Henry Prendergast Vereker, Consul.
 (Ausente.)
 Alexandre Gallan. Serve o Consulado interinamente.

Santa Catharina. Randall Ballander, Consul.
Santos. Henry Huntley, Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Consul, r. da Princeza, 54.
 Candido Soares de Mello, Vice-Consul.
Bahia. João Witt, Consul.
Pernambuco. C. L. F. Roeck, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. Hermam Bauck, encarregado interinamente do Consulado Geral, r. do Sabão, 49.
Alagôas. Manoel de Vasconcellos Junior,  5, Vice-Consul interino.
Bahia. João Witt, Consul.
Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.
Ceará. I. Smith de Vasconcellos, Vice-Consul.
Colônia D. Francisca. Dr. Ottokar Dörffel, Consul.
Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Pernambuco. Carlos L. P. Roeck, Consul.
Porto-Alegre. C. N. Frach, Vice-Cons. (Ausente.) Serve int. Joseph Wollmann.
Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas Junior, Vice-Consul.
Santos. Emilio Elvers, Consul.
 Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20; reside r. da Feira, em S. Christovão.
Campos. Joaquim da Costa Pimenta,  6, Vice-Consul.
Bahia. Otto Neussel, Consul interino.
Pernambuco. Wilhelm Otto, Consul.
Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.
Porto-Alegre. Felix Joaquim Bormann, Consul.
 C. A. Faelzer, Vice-Consul, colonia Leopoldina.

HESPAHHA.

Rio de Janeiro. D. João Blanco del Valle, Cavalleiro Gran-Cruz da Real Ordem de Isabel a Catholica, Commendador da Real e Distincta Ordem de Carlos III,  5, Deputado ás Côrtes, Ministro Residente, Petropolis.
 D. Lourenzo de Castellanos y Sanchez, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Inclyta Ordem de Malta de S. João de Jerusalem,  2 de P.,  3, Secretario de Legação, hotel dos Estrangeiros (ponte do Cattete).
 D. Antonio de Aranaga,  3; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Inclyta Ordem de S. João de Jerusalem, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 12.
Bagé. D. Ramon Galibern, Vice-Consul.
Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Vice-Consul.
Bananal. D. Luiz Vianna de Hermogenes, Vice-Consul.
Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Ceará. D. Antonio de Oliveira Borges, Vice-Consul.

Maceió. D. Francisco José de Magalhães Bastos, 6, Vice-Consul.

Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.

D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.

Natal. D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.

Ouro-Preto. D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.

Pará. D. Victoriano Murrieta, Vice-Consul.

Parahyba. D. João Buson, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.

Pelotas. D. Benito Maurell, Vice-Consul.

Pernambuco. D. Guilherme J. Kreisler, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul.

Porto-Alegre. D. José Francisco dos Santos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.

Santa Catharina. D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.

Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.

S. João da Barra. D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.

Uruguayana. D. Jesuino Pereira da Silva, Vice-Consul.

Victoria (Espírito-Santo). D. Manoel Rodrigues de Campos, Vice-Consul.

GRÃO-DUCADO DE HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20; reside r. da Feira, esquina do campo de S. Christovão.

Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Julio Posno, Consul Geral, r. do Hospicio, 40, e Caminho-Novo de Botafogo, 7.

Aracajú. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

Bahia. Richard Deppermann, Consul.

Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, 5, Vice-Consul.

Maranhão. Moysés Benedicto, Vice-Consul.

Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.

Pernambuco. P. C. von Sohsten, Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Emilio Fraeb, Vice-Consul.

José Wollmann, Vice-Consul interino.

ITALIA.

Rio de Janeiro. Conde Alexandre Fè d'Ostiani, 2, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Encarregado de Negocios, r. da Valla, esquina da do Ouvidor.

Francisco Astengo, 6; Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica e Imperial Ordem Turca de Medjidié de 2ª classe, Consulr.

R. Jeronymo Vitaloni, Vice-Consul de 1ª categoria.

Dr. Luiz Gomes Pereira, Vice-Consul.

Bahia. João Baptista Cerruti, 6, Consul.

Maranhão. Commendador Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa Junior, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Eduardo Pellen Wilson, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.
Rio-Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
Santos. José Vergueiro, H 2, Vice-Consul.
Santa Catharina. Henrique Schützel, Vice-Consul.
Cuyabá. Dr. Medardo Rivani, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Augusto Gomes da Silva, Delegado Consular.
Ceará Joaquim José Barbosa, Delegado Consular.

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemant, Consul Geral, r. de S. Pedro, 7.
 Guilherme Boje, Vice-Consul, r. do Rosario, 52.
Bahia. João Frederico Luetjens, Consul.
Pernambuco. Wilhelm Otto, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.
S. Luiz (Maranhão). João Cancio Pereira Prazeres, Consul.

MECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. Dir.^a, 27.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

MECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.
Pernambuco. José Antonio de Araujo, Consul.

OLDENBURGO.

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul, r. de S. Lourenço, 36.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
 Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.
Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.
Porto-Alegre. P. F. A. Baethgen, Vice-Consul.

PERU.

Rio de Janeiro. Dr. D. Buenaventura Seoane, Ministro Residente, r. da Imperatriz, 7 (Petropolis).
 Dr. D. Juan Francisco Selaya, Secretario de 1^a Classe, r. dos Latoeiros, 83.
 D. Julio Pedernera, addido, r. da Imperatriz, 7 (Petropolis).
 D. Francisco Teixeira de Aragão, Addido honorario, r. da Misericordia, 35.
 D. José Romaguera, Consul, r. de S. Pedro, 78.
 D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.
Bahia. D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.
Maceió. Dr. Pedro Pereira de Andrade, H 6, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves Filho, Vice-Consul.
Pará. D. Adolpho M. Page, Consul.
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul.
Rio Grande. D. José Gomes Cardia, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.
Santos. D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, H 1 de P., H 2, Grã-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, e da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, Cavalleiro da Ordem Saxonia de Ernesto Pio,

e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, ponte do Cattete, 2 A (chacara).

Frederico Francisco de Figanière, † 3, Secretario da Legação, Caminho Velho de Botafogo, 9.

Jorge Firmo Loureiro, Addido Honorario, r. Direita, 29, e l. do Valdetaro, 86.

João Henrique Ulrich, † 6, Addido Honorario.

Dr. José Henrique Ferreira, Consul Geral.

Antonio Emilio Machado Reis, Vice-Consul, r. Direita, 23.

Angra dos Reis. José Maria Trovão, Vice-Consul.

Bahia. Commendador Augusto Peixoto, Consul.

Barra do Rio-Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Consul. (Ausente.)

Antonio Paulino de Brito Amorim, Vice-Consul interino.

Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

Cabo-Frio. Manoel Antonio Vidal.

Campos. José Custodio Osorio, Vice-Consul.

Ceará. Manoel Caetano de Gouvêa, † 3, Consul.

Itaguahy. Dr. José Maria de Souza Loureiro, Vice-Consul.

Maceió. João de Almeida Monteiro, † 6 ; † 3 de P., Vice-Consul.

Macahé. Jeronymo Pacheco Pereira, Vice-Consul.

Mangaratiba. Joaquim Pinto de Magalhães, Vice-Consul.

Maranhão. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.

Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, † 3, Consul.

Bruno Alvares Lobo, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Francisco Ferreira Novaes, Vice-Consul.

Pernambuco. Miguel José Alves, Vice-Consul.

Piauhy. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice-Consul.

Rio das Contas. Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.

Rio-Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.

Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.

Santos. Antonio de Freitas Guimarães, Vice-Consul.

S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, † 2, Vice-Consul.

Sergipe. Horacio Urpia, † 3, Vice-Consul.

S. João da Barra. Manoel Pinto da Costa, Vice-Consul.

Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.

Victoria. Vicente José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

Paraty. José Joaquim dos Santos, Vice-Consul.

Granja. José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.

Parnahyba. Daniel Joaquim Ribeiro, Vice-Consul.

Pelotas. João Vieira Pimenta, Encarregado do Vice-Consulado.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

Valença, João Baptista de Araujo Leite. — *Petropolis,* José Martins Corrêa. — *Cantagallo,* Hemeterio José Pereira Guimarães. — *Nitheroy,* José Pereirada Silva Porto. — *Rezende,* José Marques da Motta Guimarães. — *Vassouras,* Manoel Simões de Souza Pinto. — *Magé,* Manoel Pinto de Carvalho. — *S. João do Principe,* Antonio da Rosa Montes. — *Itaborahy,* Antonio Marques da Silva. — *Iguassú,* Fortunato dos Santos Xavier. — *Parahyba do Sul,* João Coelho de Souza Rangel. — *Santa Maria Magdalena,* João

de Castro Vieira. — *Rio Bonito*, Lino Machado do Valle. — *Pirahy*, Antonio José da Silva Ennes Braga. — *Martão*, Commendador Luiz Antonio Godinho Simões. — *Nova Friburgo*, Francisco José de Magalhães. — *Theresopolis*, Antonio Alfredo Fleury de Barros. — *Macacos*, Victorino Rodrigues Ribeiro. — *Barra Mansa*, Joaquim José de Campos. — *Estrella*, Antonio José Rodrigues de Oliveira. — *Guaratiningueta*, Antonio Martins de Abreu.

Provincia de Minas-Geraes.

Ouro Preto, Francisco Bernardes Lopes de Aguiar. — *Villa do Juiz de Fóra*, Henrique Coelho de Souza Bastos. — *Leopoldina*, João Teixeira Lopes Guimarães. — *Bagagem*, Theodoro Dias de Carvalho. — *Mar de Hespanha*, José Gonçalves da Costa. — *Uberaba*, Antonio Borges Sampaio. — *Bacpendy*, Manoel Constantino Pereira Guimarães. — *S. João d'El-Rei*, José da Costa Rodrigues. — *Cidade da Formiga*, João da Costa Lima. — *Itajubá*, José Manoel Pereira Guimarães. — *Paracati*, Ricardo Seraphim de Souza Porto.

Provincia de S. Paulo.

Constituição, Antonio Eugenio de Azevedo. — *Sorocaba*, Manoel José Soares. — *Campinas*, Antonio Pinto Nunes. — *Aréas*, Nicoláo Gonçalves Ferreira da Silva Vianha. — *Brotas*, João Antunes da Silva. — *Parahybuna*, Antonio Ramos Moreira. — *Pouso Alegre*, Alexandre da Silva Villela. — *Pindamonhangaba*, Antonio José Pinto de Moraes. — *Mogimirim*, Crescencio José Pereira Lima.

Provincia do Paraná.

Ponta Grossa, Major Fernando Penteado Rosas. — *Coritiba*, Antonio Gonçalves Ribeiro.

Provincia do Rio Grande do Sul.

Jaguarão, João de Azevedo Torres.

Provincia de Pernambuco.

Rio Formoso, Pedro José Nunes,

Provincia da Parahyba do Norte.

Mamanguape, José Vieira de Azevedo.

Provincia do Espirito Santo.

Benevente, José Antonio Gonçalves.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. Frederico d'Eichmann, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro das Ordens Reaes Prussianas da Corôa e da Aguia Vermelha, da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e condecorado com a medalha Badense de 1849, r. das Laranjeiras, 18. De Holstein, Secretario da Legação, Cavalleiro da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão.

Rodolpho Stengel, Consul, r. Direita, 91, 2º andar.

De Boronski, Secretario da Chancellaria, r. das Laranjeiras, 18.

Bahia. Adolpho Kleinschmidt, 6, Consul.

Pará. Guilherme Tappenbeck, Consul.

Pernambuco. C. L. F. Roeck, Consul interino.

Santa Catharina. F. Hackradt, Consul.

Rio-Grande do Sul. Luiz von Loessl, Consul.

Porto-Alegre. Fernando Foelzer, Consul. (Ausente.)

Guilherme Ter Bruegen, Consul interino.

Santos. Vago. Leopoldo Diederichsen, Vice-Consul interino.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor Domenico Sanguigni, Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; largo do Machado, 19.

Monsenhor Miguel Ferrini, Auditor da Nunciatura, largo Machado, 19.

Conego D. Mario Mocenni, Secr. da Nunciatura, largo do Machado, 19.

D. Antonio Falcinelli Antoniacoi, Addido, largo do Machado, 19.

Desiderio Martins Vianna, Chanceller, r. do Cattete, 172 A.

Carlos, Cavalleiro de Hochkoster, Cavalleiro de juro e herdade do Sacro Imperio Romano, Commendador da Ordem Pontificia da Milicia Aurea de S. Silvestre, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, H^{H} 3, H^{H} 3 de P., Consul Geral, r. de S. Pedro, 12, e r. de Carvalho de Sá, 9.

Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. José Parena, Consul.

Pará. Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.

Pernambuco. Thomaz de Faria, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

Santa Catharina. Victorio Luciano Baril, Conde de la Hure, Vice Consul.

REPUBLICA ARGENTINA.

Rio de Janeiro. D. Juan Frias, Consul Geral, r. Direita, 62. (Ausente.) Serve interinamente José M. Frias, Vice-Consul.

Bahia. Joaquim Eliseo Pereira Marinho, Consul.

Pará. José Coelho da Gama e Abreu, Consul.

Paranaguá. Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.

Pernambuco. José Juan d'Amorim, Consul.

Porto-Alegre. Frederico Dubal, Consul.

Rio Grande. Hygino Durão, Consul.

Santa Catharina. José Agostim Maria, Vice-Consul.

Santa Anna do Livramento. D. Henrique Vares, Vice-Consul.

Uruguayana. D. Carlos Kasten, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. Gabriel Perez, Consul Geral, ladeira da Gloria, 2 B.

Domingos José de Campos Porto, H^{H} 3; H^{H} 2 de P., Vice-Consul, r. de S. Pedro, 42.

Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, H^{H} 6, Vice-Consul.

Amazonas. David Canavarro, Vice-Consul.

Bagé. Luiz Aparicio, Vice-Consul.

Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.

Campos. Epiphanio Franco de Miranda, Vice-Consul.

Ceará. José Dias Macieira, H^{H} 3, Vice-Consul.

Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.

Pará. D. Manoel Onety, H^{H} 6, Vice-Consul.

Paranaguá. José Francisco Corrêa, Consul.

Lourenço F. de Sá Ribas, Vice-Consul.

Pelotas. Manoel Montañó, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice Consul.

Rio-Grande do Sul. Pascal Lirou, Encarregado interin. do Vice-Consulado.

Santa Catharina. José Maria da Luz, Vice-Consul.

Santos. Victorino José Gomes Carmillo, Vice-Consul.

Sergipe. José Narboni, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. D. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem Russiana de Santa Anna de 1ª Classe, da de Santo Estanislão e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar. (Ausente.)

M. de Gamaleya, Secr. de Legação, e Encar. de Neg. interino, Petropolis.

Otto Koehler, Consul, 6, r. da Quitanda, 129.

Bahia. C. F. Laporte, Vice-Consul.

Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul. (Ausente.)

Maranhão. J. Gualberto da Costa, Agente Consular.

Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Cavalleiro da Real Ordem Saxonica de Alberto o Animoso, Consul. (Ausente.)

Carlos Guilherme Gross, 6, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonica de Alberto o Animoso, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 104.

Bahia. Antero Augusto de Albuquerque Bloem, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio José Leal Reis, Vice-Consul.

Porto-Alegre.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. O. G. Hyltén Cavallius, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, etc. Encarregado de Negocios e Consul Geral. (Ausente.)

Hugo Høeggström, Vice-Consul. (Ausente.)

Dr. Leonardo Akerblom, Consul interino, r. d'Alfandega, 28.

Bahia. David Lindgren, Consul.

Belém. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.

Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.

Ceará. José Smith de Vasconcellos, Vice-Consul.

Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Consul.

Maroim. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

Natal. Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Vice-Consul.

Parahyba. José Luiz Pereira Lima, Vice-Consul.

Pernambuco. C. L. P. Roeck, Consul.

Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. L. von Loessl, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. Eugène Emile Raffard, Consul Geral, r. dos Ourives, 43.

Bahia. Rodolphe Steffen, Consul (Ausente.)

H. Bachofner, Encarregado do Consulado.

Campinas. Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.

Cantagallo. H. Dietrich, Vice-Consul.

Desterro. F. Hackradt, Consul.

Pernambuco. F. Linden, Consul.

Pará. Luiz Brélaz, Consul.

Rio Grande do Sul. Rodolphe Luchsinger, Consul.

Caravellas (Bahia). L. Jeanmonod, Agente Consular.

VENEZUELA.

Rio de Janeiro. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul.

WURTEMBERG.

Rio de Janeiro. Sammann, Consul, r. da Alfandega, 59. (Ausente.)

Herman Haupt, Encarregado interinamente do Consulado.

Bahia. D. Hoistendahl, Vice-Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta Côrte. (157

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, + 3, 4, 5, r. dos Invalidos, 108.

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3, r. dos Benedictinos, 4.

Ditos Portuguezes.

Jorge Firmo Loureiro, Direita, 29, loja, e l. do Valdetaro, 86.

Conselheiro Dr. Antonio José Coelho Lousada, + 2 de P. (Está na Europa com licença.)

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo da Acclamação, 11 A.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158

Ministro d'Estado

Senador José Pedro Dias de Carvalho, ✚ 3, 4, r. do Cattete, 70.

Official-maior.

Conselheiro José Severiano da Rocha, ✚ 3, 4, r. do Cano, 74.

Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.

Augusto Frederico Colin, 6, r. do Senado, 77, e Andarahy.

Carlos Augusto de Sá, 6, r. de S. João, 69 (Nitheroy).

Bacharel José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

Francisco José de Figueiredo, r. do Cattete, 156.

Segundos Officiaes.

José Francisco de Souza Bracarense, r. do Sabão, 306.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 M.

Pedro Machado da Gama, r. da Conciliação, 10.

Dr. Candido Borges Monteiro Filho, 6, Nitheroy.

Bacharel Custodio Cardoso Fontes, campo da Acclamação, 29.

José Antonio de Oliveira, 5, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Lourenço Máximo Pecegueiro, Cosme-Velho.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. do Sacco, 67.

Addidos.

2º Escripturario do Thesouro, José Brasilino da Silva, r. do Hospicio, 260.

3º dito do Thesouro, Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, Nith.

Praticante do Thesouro, Carlos Prospero Ratton, r. de S^{to} Ignacio, 9 (Cattete).

3º Escripturario da Alfandega de Pernambuco, Antonio da França Athayde Moscoso, morro da Saude.

Porteiro. — Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. de Catumby Grande.

Ajudante do Porteiro. — Leonidio Felix da Silva, r. do Senado, 3.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Senador José Pedro Dias de Carvalho, ✚ 3, 4, r. do Cattete, 70.

Membros.

Director Geral de Contabilidade, Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, ✚ 2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do Tribunal.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, r. do Silva Manoel, 4 A.
 Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem, 2, r. do Mattoso, 7 D.
 Procurador Fiscal, Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, 3, 3, r. das Marrecas, 33.
Porteiro e Ajudante. — Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160]

Director Geral.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, r. do Silva Manoel, 4 A.

PRIMEIRA SUBDIRECTORIA.

Subdirector.

Conselheiro Antonio José Henriques, r. das Marrecas, 29.

Chefe de Secção.

Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante, 2 D.

Primeiro Escripturario. José Maria Pereira, r. do Senado, 35.

Segundos Escripturarios. Antonio Sergio Fernandes da Costa, r. de S. José, 15.

Em commissão na Alfandega da Côrte.

Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Silva Manoel, 14.

José Maria de Bittencourt e Silva, 6, r. B. de S. João, em S. Christovão.

Terceiros Escripturarios. Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, r. do Livramento. Em commissão na Alfandega da côrte.

Antonio Tello Barreto Filho, r. de Santa Luzia. Em commissão na Alfandega da côrte.

Antonio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 46.

Quartos Escripturarios. Antonio Joaquim Bracet, r. da Lapa.

Francisco Leão Cohn Junior, r. Direita, 119.

Praticantes. Laurentino Alves Pamphiro, r. da Itapuca (Nichteroy).

João Carlos de Oliveira Guimarães, r. das Chagas (Nichteroy).

Manoel Fernando de Mattos Guahyba, r. do Fogo, 105. Em commissão na Alfandega da côrte.

Addidos. 2º Escripturario da Alfandega da côrte, Ricardo Alves Villela Junior, Engenho Novo.

Dito Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco do Alferes, 36.

3º Dito Carlos dos Santos de Oliveira Pinto, Nichteroy.

4º Dito Manoel de Oliveira Coelho, Larangeiras.

2º Conferente da Alfandega da côrte, Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. da Harmonia, 23.

SEGUNDA SUBDIRECTORIA. [161]

Subdirector.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, travessa de S. Francisco de Paula, 2.

1ª Secção.

Chefe. Luiz Fortunato de Souza Carvalho, r. da Saude, 147.

Primeiro Escriptuario. Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

Segundos Escriptuarios. Egydio Ribeiro de Andrado, r. da Magnificencia, 30, Nietheroy.

Antonio Godinho Ramos, r. Nova de S. Diogo, 15.

Bernardino José dos Santos Moreira, r. do Proposito, 16.

Terceiro Escriptuario. Germano Mendes Limoeiro, r. do Costa, 54.

Quarto Escriptuario. Belmiro Candido Teixeira, r. do Campo de S. Christ., 37.

Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives. 161.

Addido. Mariano José Cupertino do Amaral, 2º Escriptuario d'Alfandega da Côte, r. da Feira, 4 (S. Christovão).

2ª Secção.

Chefe. Miguel Archanho Galvão, 6, r. de Matacavallos, 284.

Segundo Escrip. Rodrigo Antº Alves da Costa, r. da Regeneração, 2 (Icarahy).

Aldidos. Francisco Teixeira da Rocha, 2º Escriptuario d'Alfandega das Alagôas, r. Larga de S. Joaquim, 134.

José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, 4º Escriptuario d'Alfandega da Côte, r. do Alcantara, 18.

Continuos. Manoel Gonçalves Mendes, r. de Matacavallos, 226.

João de Saules, morro da Providencia, 13.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162

Director Geral.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, 2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

José Joaquim de Almeida Arnisaut, 5, r. de Matacavallos. 92.

Chefes de Secção.

Manoel José Ribeiro Leão, 3, r. da Carioca, 81.

Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, 3, 6, r. dos Arcos, 29.

Primeiros Escriptuarios. — Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento 25.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, em commissão como inspector da Alfandega do Rio Grande.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-ferro, 8 (S. Christovão.)

Segundos Escriptuarios. — José Alves da Silva Oliveira, campo d'Acclamação, 40 B. — Guilherme de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Thereza.

Terceiros Escriptuarios. — José Joaquim Marques da Veiga, r. Formosa, 112.

Maximo Antonio Barbosa Junior, r. de S. João, 2, Nietheroy.

Manoel Francisco da Rocha, Nietheroy, r. de S. Lourenço.

Raymundo João dos Reis. Em commissão na Thesouraria da Provincia de Matto-Grosso.

José Ferreira Sampaio, r. dos Ciganos, 66.

Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. de S. José, 64.

Quartos Escriptuarios. — Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Joaquim da Silva Lessa Paranhos, r. do Senado, 29.

Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.

Leoncio Alvaros da Silva Ponna, Nictheroy.

Sebastião da Rocha Fragoso, campo d'Acclamação, 9.

Caetano do Rosario Maciel, trav. de Santa Rita, 16.

Francisco Raymundo de Araujo Parentes, convento do Carmo. Com licença na Europa.

Carlos Americo dos Reis, r. do Berquó, 22.

Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, r. do Senado, 42.

Francisco José da Rocha Filho, r. do Rosario, 79.

José Affonso de Lima Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 35.

Continuos. — Miguel Antonio de Oliveira, r. da Floresta.

Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza.

SEGUNDA CONTADORIA. (163

Contador.

José Maria Chaves, ✠ 3, 6, r. da Bella-Vista, 1 A, Rio Comprido.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Francisco Ignacio Tavares, 6, Nictheroy.

Primeiros Escriptur. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. de Rez., 61.

José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.

Jacintho Vieira do Couto Soares, Engenho-Novo.

José Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.

Segundos Escripturarios. — João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos, 36.

Luiz Heraclito da Fontoura, campo d'Acclamação, 39.

Luiz José Cruvello, r. de S. Christovão, 47.

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50.

Terceiros Escriptur. — Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6, Engenho-Velho.

Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.

Odorico José da Costa, r. do Lavradio, 41.

Augusto de Oliveira Pinto, r. da Princeza dos Cajueiros, 64.

José Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.

Quartos Escripturarios. — Apollinario da Silva Torres, r. dos Ourives, 31.

João Henriques da Conceição, r. do Monte, 119.

Praticante. — Antonio Francisco da Nobrega, r. d'El-Rei, 16, Nictheroy.

SECÇÃO DE BALANÇO. [164

Chefe.

Narciso da Luz Braga, 6, r. de Rezende, 91 G.

Primeiro Escriptur. — Possidonio Martins de Mendonça, r. Nova do Conde, 55.

Terceiros Escripturarios. — José Ignacio Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Ignacio Vieira do Couto Soares, Engenho-Novo.

Quartos Escriptur. — José Pedro da Silva Rosa Junior, r. do Proposito, 26.

Carlos Hippolyto Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Continuo interino.

Manoel da Silva Azevedo, r. dos Coqueiros, 7, Catumby.

TERCEIRA CONTADORIA. [165

Contador.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. de Matacavallos, 284.

Chefes de Secção.

José Julio Dreys, 6, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Justino de Figueiredo Novaes, 6, r. de Matacavallos, junto ao n. 67 X.

Primeiro Escriptuario. Henrique Pereira de Azevedo, Cosme-Velho.

Segundos Escriptuarios. João José do Rosario, r. dos Ourives, 167.

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 78.

Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Saude, 156.

José de Miranda Brito, r. da Quitanda, 9.

Terceiros Escriptuarios. João Fernandes Valdéz, r. do Alcantara.

Nicoláo Midosi, r. de Matacavallos, junto ao n. 67 X.

João Xavier Praxedes de Medella, r. do Principe, 21 (Cajueiros).

José Ignacio de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

Quartos Escriptuarios. José Victorino d'Almeida, 6, r. Nova do Sabão, 17.

Guilherme José de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

Pedro Soares de Mello, r. Nova de S. Diogo, 76 H.

Antonio Lopes Pecegueiro, Nictheroy.

João Rodrigues Villares, r. Nova do Imperador, 22.

Praticantes. Silvestre Marques de Souza, becco do Suspiro, 16.

Estevão José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 85.

Antonio Carlos de Carvalho, r. da Lampadosa, 12.

Addido. José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, chacara, 9 (Catumby).

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166

Cartorario. — Antonio Augusto de Almeida, r. do Sabão, 283.

Ajudante. — José Antonio Corrêa de Araujo, r. Formosa, 159 B.

THESOUREARIA GERAL. [167

Thesoureiro Geral.

Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. de D. Luiza, 3.

Fieis do Thesoureiro.

Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial (Cattete), 30.

Jorge Frederico Naylor, Engenho Velho, 24.

Escrivão.

Braz Francisco Torres, 3, 6, r. do Principe, 162.

Ajudante do Escrivão. — O 4º Escriptuario João Rodrigues Pereira da Cruz, r. da Alfandega, 301.

Continuo. — João Corrêa Pimentel, r. das Flôres, 66.

PRIMEIRA PAGADORIA. [168

Pagador.

Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Conceição, 12.

Escrivão.

O 2º Escript.º Amaro Velho da Silva Bittencourt, r. da Pedreira da Gloria.

Ajudantes.

O 2º Escript.º Felizardo José Pinto, campo de S. Christovão, 43.

O 3º Escript.º José Manoel da Silva Proença, Rocio-Pequeno.

O 3º Escriptº João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. do Cassiano. (Gloria.)
 O 4º José Rodrigues Pereira da Cruz, r. da Alfandega, 301.
Fieis do Pagador. — Carlos José Pereira de Magalhães, r. da Rainha (em Nicth.).
 Joaquim Octaviano Cesar, 6, praia de Icarahy (em Nictheroy).
 João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.
Continuo. — Silverio Antonio da Costa, r. dos Invalidos, 8.

SEGUNDA PAGADORIA. [169]

Pagador.

Francisco Urbano da Silva, 6, r. das Laranjeiras, 45.

Escrivão.

O 2º Escript.º Manoel Pedro de Alcantara, r. de Mataporcos, 6.

Ajudante do Escrivão.

O 2º Escripturario, Manoel Antonio d'Araujo e Silva, r. Bella do Principe, 35.

Escripturarios. — O 4º Escriptº Thomaz Antonio de Souza Neiva, r. d'Alf., 136.

O 4º dito Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Gloria, 67.

Praticante. — Joaquim José Maciel, r. da Princeza (Nictheroy).

Ficis. — João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

Anacleto José de Souza, r. dos Ourives, 195.

Antonio Salema Garção Ribeiro, r. de S. Carlos, 5 A (Nictheroy).

Continuo. — Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 18 (Nictheroy).

INSPECTORES GERAES DAS THEZOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170]

Alagôas. — Umbelino Guedes de Mello, 3, 5.

Amazonas. — José Francisco Carneiro Junqueira.

Bahia. — Bernardo do Canto Brum.

Ceará. — João Severiano Ribeiro, 6.

Espirito-Santo. — Raymundo Tavares da Silva.

Goyaz. — João Baptista Carneiro.

Maranhão. — André Cursino Benjamim, 3.

Matto-Grosso. — Raymundo João dos Reis.

Minas-Geraes. — Sebastião José Cavalcanti.

Pará. — Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.

Parahyba. — José Felipe Nery da Silva.

Paraná. — Lucas Antonio Monteiro de Barros

Pernambuco. — João Baptista de Castro e Silva.

Piauí. — Francisco Sotero dos Reis.

Rio-Grande do Norte. — Manoel Duarte Bogea do Valle.

Rio-Grande do Sul. — José Francisco de Moura.

Santa Catharina. — João Francisco de Souza Coutinho.

S. Paulo. — Hippolyto José Soares de Souza, 5.

Sergipe. — Fernando da Costa Freire.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171]

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Antonio José de Bem, 2, r. do Mattoso, 7 D (Eng.-Velho).

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Bacharel José Maria da Trindade, 5, r. do Sabão, 331.

Primeiros Escript. — Luiz Maria Epiphanyo de Almeida, r. Nova do Conde, 139.

Bacharel José Joaquim dos Reis, r. da Feira n. E (S. Christovão).
 João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, 6, r. da Imperatriz.
 Manoel Alves Branco, r. das Flôres, 3.
 Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericordia, 35.
 Hermenegildo João Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.
Segundo Escript. — Manoel José Velho da Silva, r. dos Ciganos, 57.
 Miguel Benevides Seabra de Mello, praça da Constituição, 61.
Terceiros Escript. — João José Anselmo Tavares, r. da Carioca, 4.
 Pedro Pio de Almeida Gralha, r. do Sacco do Alferes, 104.
 João Carvalho de Souza e Mello, Mataporcos (chac. do Céu).
Quarto Escript. — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
 Verissimo Julio de Moraes, r. Larga de S. Joaquim, 112.
Addido. — Official-maior da thesouraria de fazenda de Pernambuco, Bacharel
 Manoel Mamede da Silva Costa, r. de Catumby, 1.

SEGUNDA CONTADORIA. [172

Contador.

Antonio Rozendo Rodrigues, 5, r. Bella da Princeza, 50.
Primeiros Escripturarios. — Manoel Francisco de Castro, 6, © G. I., r. do
 Livramento, 104.
 Carlos José do Rosario, travessa da Padreira da Conceição, 6.
 José Joaquim Machado, r. do Hospicio, 265.
 Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9 (Nietheroy).
 Antonio de Oliveira Maciel, r. d'El-Rei, 16 (Nietheroy).
 Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, 3, r. d'El-Rei, 24. (Nieth.)
 José da Cunha Valle, r. do Imperador, 46 (Nietheroy).
Segundos Escripturarios. — José Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 72.
 Francisco José Rodrigues, r. da Carioca, 4.
 Christovão José dos Santos Junior, r. do Lavradio, 53 I.
Continuo. — Manoel Felipe Corrêa, r. da Princeza, 38 (Nietheroy).

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173

Director.

O Procurador Fiscal Conselheiro Dr. José Carlos d'Almeida Arêas, 3, 3, r. das Marrecas, 33.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, 6, r. do Conde, 59.

Officiaes.

Bacharel Eleuterio Augusto de Athayde, travessa do Maia, 20.
 Bacharel José Francisco Vianna, r. de Matacavallos, 128.
Primeiros Escript. — Carlos José de Almeida, 3, 6, r. do Cano, 74.
 Joaquim Isidoro Simões, r. da Misericordia, 81.
Quartos Escript. — João Marcellino de Albuquerque e Mello, r. do Sabão, 185.
 João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.
Continuo. — José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOEURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174

Alagoas — Bacharel Carlos da Silveira Lobo.
Amazonas — Bacharel Gustavo Adolpho Ramos Ferreira.
Bahia — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Ceará — Bacharel Manoel Soares da Silva Bozerra.
Espirito-Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.
Goyaz — Bacharel Olimpio Adolpho de Souza Pitanga.
Maranhão — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.
Matto-Grosso — Bacharel José da Costa Leite Falcão.
Minas-Geraes — Bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Pará — Bacharel Domingos Antonio Rayol.
Parahyba — Bacharel Leonardo Antunes Meira Henriques.
Paraná — Bacharel Antonio Candido Ferreira de Abreu.
Pernambuco — Bacharel Fernando Affonso de Mello.
Piauhy — Padre Thomaz de Moraes Rego.
Rio Grande do Norte — Bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito.
Rio Grande do Sul — Bacharel José Affonso Pereira.
Santa Catharina — Bacharel Polydoro do Amaral e Silva.
S. Paulo — Bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.
Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Inspector.

Conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, 5, praia do Flamengo, 10.
 (Actualmente ministro de estado dos negócios estrangeiros).

Ajudante do Inspector.

O Chefe da 4ª Secção, Bernardino José Borges, 5, r. do Lavradio, 89 A.

Chefes de Secção.

Da 1ª, Antonio José de Castro, r. da Princeza dos Cajoeiros, 58.

Da 2ª, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., r. da Princeza do Cattete, 41 (serve interinamente João Carlos de Souza Ferreira, Nova do Conde, 63).

Da 3ª, Bento José Fernandes de Barros, 2, 4, r. de Matacavallos, 100.

Da 4ª, Bernardino José Borges, 5, r. do Lavradio, 89 A.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.

Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.

João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.

Augusto Henrique Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imperial, l. do Machado, 29.

Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, r. Direita, 119, 2º andar.

.

Segundos Escripturarios.

Francisco Xavier Pereira de Mello Côte-Real, r. do Rio Comprido, 50.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Ourives, 52 2º andar.

Gabriel Affonso Regueira, r. do Lavradio, 78.

Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandoga, 279.
 Manoel Paes Sardinha, r. do Alcantara, 15.
 Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.
 Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, r. Formosa, 77.
 Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.
 José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.
 Joaquim Pinheiro de Andrade, Pedreira da Candelaria, 71 A.
 Ricardo Alves Villela Junior (no Thesouro Nacional), Engenho Novo,
 Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.
 Belmiro Antonio Barreiros (no Thesouro Nacional), Nictheroy.
 Antonio José Caetano da Silva, r. da Saude, 183.
 Mariano José Cupertino do Amaral (no Thesouro Nacional), r. da Feira, 4.
 S. Christovão.

.

Terceiros Escripturarios.

José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. Larga de S. Joaquim, 187.
 José Wenceslão da Silva Lisboa, r. de Santo Antonio, 21.
 Capitão Candido Antunes Castrioto, 6, r. Nova do Conde, 163.
 Pedro Mendes Limoeiro, G. I., C. C., r. do Costa, 54.
 Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. do Livramento, 132.
 José Caetano Quintal, r. da Assembléa, 125.
 Frederico Januario da Silva, r. do Cattete, 28.
 Major José Manoel da Silva Veiga, 6, Sacco do Alferes, 21.
 Manoel Ferreira Bento Muniz, campo de S. Christovão.
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. Dous de Dezembro, 9 (Cattete).
 Ernesto José Maria de Castro, Rio-Comprido.
 Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. da Feira, S. Christovão.
 Carlos dos Santos Oliveira Pinto. (No Thesouro Nacional.), r. do Hosp, 180.
 José Agostinho Góes de Lacerda, r. do Quartel (Nictheroy).

.

Quartos Escripturarios.

Capitão José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6 (no Thesouro Nacional),
 r. do Alcantara, 18.
 Manoel de Oliveira Coelho (no Thesouro Nacional), Cosme Velho.
 Domingos Alves Ribeiro Mendes, r. da Real Grandeza, 3.
 Francisco Carlos Jacobina, r. da Caixa d'Agua, 13 (Rio-Comprido).
 Francisco Medina Celli Mariz Sarmento, r. do Engenho Velho, 37.
 João de Souza Rosa, r. do Livramento, 69.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. de Rezende, 27.
 Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. de S. Christovão, 43.
 João Domingues Soares de Magalhães, r. de S. Clemente, 75.
 José Ferreira Vianna, r. de S. Carlos, 20 (Nictheroy).
 Henrique da Silva Nazareth, r. dos Ciganos, 8.
 Francisco José Ribeiro Chiappe, r. da Feira (S. Christovão).
 Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. da Praia, 233 (Nictheroy).

Antonio José de Bem Junior, r. do Mattoso, 7 D.
 Victor Annibal de Mattos, r. Fresca, 17, em S. Domingos.
 Antonio Emilio da Silva Maia, Rio-Comprido.
 José Augusto Borges Monteiro, r. do Principe, 124 (Nitheroy.)

Praticantes.

Leopoldo Augusto Pereira de Mello, campo do Fonseca (Nitheroy).
 Ernesto Augusto Freitas, r. da Rainha (Nitheroy).
 Joaquim Barroso da Costa Braga, praça do Castello, 9.
 Arthur de Castro, r. Nova do Conde, 138.
 João Eugenio da Rocha Galvão, r. dos Arcos, 56.
 Samuel Felipe Monteiro.
 Victorino Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.
 José de Souza Araujo Monteiro, ladeira de João Homem, 52.
 Theodoro Jansen Muller Junior, praça da Gamboa, 129.
 Francisco Antonio da Costa Bastos, r. de Matacavallos, 136.
 Francisco de Assis Moreira de Carvalho, r. da Rainha, 9 (Nitheroy).

Praticantes extranumerarios.

Florduardo Brasilico Castello-Branco, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 F.
 Francisco de Paula Manitti, r. dos Latoeiros.
 Balduino José Meira Junior. (Na Alfandega da Provincia da Parahyba).
 Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 239.
 Antonio Carlos Cesar, r. do Sr. dos Passos, 144.
 Bernardo Amaral Savaget, r. do Conde, 41.
 Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Saude, 104.
 Miguel Joaquim de Andrade, r. do Monte, 41.
 João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. do Cabaceiro, 11 (S. Domingos).

Thesoureiro.

João Soares de Paiva, r. do Principe, 51.

Fieis do Thesoureiro.

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.
 Damaso José Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

Primeiros Conferentes.

João Nascentes Pinto, r. do Rezende, 71.
 Capitão Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 126.
 Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 59.
 Jesuino Teixeira de Carvalho, 3, 6, r. do Silva Manoel, 15.
 Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. de Mataporcos, 14.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.
 Pedro Augusto Pires de Figueiredo, 3, Caminho-Velho do Botafogo, 17.
 Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.
 Luiz Antonio Tassara de Padua, r. de S. Leopoldo.
 Felipe Vieira da Costa, 6, largo do Valdetaro, 98.
 José Malaquias Baptista Franco, r. de Santo Amaro.
 Carlos Pinto de Figueiredo, 5, r. Direita, 55, e Senado, 35 A.
 Antonio Januario da Silva, r. de S. Clemente, 91.
 José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5; 3, praia do Flamengo, 90.
 Antonio de Sá Brito, 6, r. de S. Pedro, 30.

João da Silveira Sampaio, praia do Flamengo, 44.
 Joaquim Claudio Monteiro, 5, r. de Matacavallos, 21.
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Rio Comprido.
 José de Sá Bezerra, praça da Constituição, 33.
 Joaquim Antonio de Azevedo, 6, r. do Engenho-Velho, 103, e r. do Hospício, 267.

.

Segundos Conferentes.

Candido Pereira do Nascimento, r. do Ingá, 4 (S. Domingos).
 Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 89.
 Fabaliano José da Fonseca, r. da Harmonia, 23.
 José Luiz Mendes, r. de S. Clemente, 55.
 Bernardo José dos Santos Gomes, 6, r. Nova do Principe, 98.
 João Francisco Leal, travessa do Engenho de Dentro, 3 (Engenho-Novo).
 Joaquim Corrêa da Silva, r. de S. Clemente, 7.
 José Ribeiro Sarmiento, 6, r. da Saude, 44.
 Raymundo José de Menezes Fróes, r. de Santa Thereza, 76.
 João do Espirito-Santo Araujo, administrador do trapiche da ilha das Cobras (no edificio).
 Estevão José Pires Ferrão, 1. do Cattete, 200.
 José Maria da Silva Maia, r. de S. Christovão, 145.
 José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Senado, 113.

.

Addidos.

Augusto José Freire Durval, 4º Escripturario da Alfandega de Santos, r. do Livramento, 18.
 Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, Serventuário do extincto lugar de Amanuense da Alfandega da Côrte, com vencimento de 3º Escrip. da mesma.
 Candido Martins dos Santos Vianna, 2º Escripturario d'Alfandega do Rio Grande do Sul, r. da Lapa do Desterro, 29.
 Francisco de Salles Ferreira Ruas, 4º Escripturario da Alfandega de Pernambuco, com vencimento de 3º Escripturario da Alfandega da Côrte, Cosme Velho, 72.
 Manoel Fernando de Mattos Guahyba, Praticante do Thesouro, com vencimento de 4º Escripturario da Alfandega da Côrte, r. Nova de S. Pedro, 1.
 José Joaquim d'Almeida Arnisaut, 3º Escripturario d'Alfandega do Rio Grande do Sul com vencimento de 3º Escripturario da Côrte, r. de Matacavallos, 92.
 Francisco José Rodrigues Soares, Porteiro da Alfandega aposentado, com vencimento de 2º Escripturario da mesma, r. do Conde, 62.
 João Baptista Ferraz de Campos, Inspector da Alfandega de Paranaguá, addido até segunda ordem, r. Nova do Conde, 131.
 José Florindo Torres de Albuquerque, ex-ajudante do Guarda-mór, com vencimento de 1º escripturario, r. d'El-Rei, 54 (Netheroy).

João Carlos de Souza Ferreira, 1º Escripturario do Thesouro, com vencimento de 1º da Alfandega, r. Nova do Conde, 63 (serve interinamente de Chefe da 2ª Secção).

Antonio Sergio Fernandes da Costa, 2º Escripturario do Thesouro, demittido com vencimento de 2º da Alfandega, r. do Carmo, 54, 2º andar.

Antonio Tello Barreto Filho, 3º Escripturario do Thesouro, com vencimento de 3º da Alfandega, Jardim Botânico.

Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, 3º escripturario do Thesouro, com vencimento de 3º da Alfandega, r. do Livramento, 13.

Jacintho Rodrigues Soares de Meirelles, Official da Secretaria da Intendencia de Marinha, com vencimento de 2º Conferente da Alfandega da Côrte, r. Aprazivel, 33 A (Santa Thereza).

Patrício Augusto da Camara Lima, com vencimento de 2º Conferente da Alfandega da Côrte.

Antonio Maria Ulrich, Ajudante do Inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul, com vencimento de 1º Escripturario da Alfandega da Côrte, r. de S. Bento, 7.

Stereometra.

Dr. Matheus da Cunha, 6, r. de S. Carlos, 24 (Mataporcos).

Ajudantes do Stereometra.

Dr. Manoel Luiz de Araujo, Pedreira da Candelaria, 75.

Capitão Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, r. de S. Lourenço, 30.

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 5, r. da Princeza do Cattete, 58.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 24.

João José de Lemos Magalhães, r. da Saude 37, 2º andar.

Administrador das Capatazias.

Eduardo Vaz de Carvalho, praça da Constituição, 64.

Ajudantes do dito.

José Antonio Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Luiz Zeferino Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 123.

Carlos Augusto de Siqueira, r. Nova do Sabão, 69.

Fleis de Armazens.

José Ignacio de Mendonça Neves, morro da Conceição.

Claudio Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.

João Gomes Sardinha do Amaral, r. da Princeza, 47. (Cajueiros).

Theodoro Ferreira da Silva, r. de El-Rei, 22 (Nichteroy).

Major José Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Livramento, 109.

Antonio Estevão Marques de Castro, pr. do Cajú, 119.

Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. Nova de S. Domingos, 16 (Nichteroy.)

José Nunes Vallim, r. de S. Diogo, 76.

Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira, fiscal do entreposto da ilha das Enx.

Tenente Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

Zeferino Augusto Nazareth, r. do Espirito-Santo, 12.

Francisco Antonio Lopes de Castro, r. da Carioca, 113.

Balthazar Victor Bezerra, campo de S. Christovão, 43.

José Francisco de Andrade.

Francisco Marcondes de Siqueira, r. Nova do Conde.

Miguel de Menezes Vasconcellos e Castro, r. do Ipiranga, 7 (Larangeiras).
 Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drumond, r. Formosa, 137.
 João de Frias Paes Barreto, Nitheroy.
 Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 93.
 Cesario dos Passos Monteiro, r. de D. Mariana (Botafogo).
 Candido Augusto do Amaral.

Officiaes de Descarga.

Antonio Alves d'Oliveira Pinto.
 Antonio José Monteiro Torres.
 Antonio Nery da Silva.
 Alfredo Augusto Fialho.
 Alexandre José d'Oliveira.
 Bento José Alves d'Oliveira.
 Bernardino de Almeida Senna Campos.
 Claudio Jeremias da Silva Jacques.
 Carlos José Ribeiro Braga.
 Candido Joaquim Campos.
 Candido Justo da Silva.
 Francisco Eleuterio de Souza.
 Francisco Remigio Vieira Junior.
 Francisco Manoel Fernandes.
 Francisco Alvares Gomes Barroso.
 Felipe de Barros Vasconcellos.
 Herculano Cesar Ottoni.
 Honorio Alonzo Baptista Franco.
 Jacintho Augusto de Macedo Paes Lemos.
 José de Barros Accioli de Vasconcellos.
 José Mariano Vianna.
 José Justino da Silva Bueno.
 José Caetano Pinto.
 João José Tavares.
 João José de Faria.
 João José Claudio de Mello.
 João Gonçalves de Pinho.
 João Francisco de Jesus.

João Carlos Augusto Nabor.
 João Bernardino Neves Gonzaga.
 João José Teixeira.
 Joaquim Alves Ferreira da Gama.
 Joaquim Candido de Lacerda.
 Joaquim Carlos de Abreu.
 Joaquim Geraldo Gomes de Araujo.
 Jorge Xavier Castriolo.
 Luiz Candido Lacombe.
 Luiz Jesuino da Costa Thompson.
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio.
 Luiz Monteiro Caminhoá.
 Luiz Octavio Ayque Caldas.
 Laudina Garcia do Amaral.
 Luzinan Augusto Figueiredo d'Vasconcellos.
 Manoel Rodrigues Fortes.
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos.
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha.
 Paulino Martins Pacheco.
 Pedro Mendes Limoeiro Filho.
 Pedro Fernandes Vianna da Silva.
 Sergio da Silva Ascoli.
 Thomaz Luiz Gomes.

Ditos supranumerarios.

João de Barros Godinho.
 Carlos Liberali.

Porteiro.—José Joaquim de Almeida, Cavalleiro da Ordem da Rosa, campo d'Acclam., 79.
Ajudante do dito.—Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69.

Continuos.—Augusto Antonio Barem, campo d'Acclamação, 129.
 Dionysio José de Azára, r. do Senhor dos Passos, 163.
 Americo José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.
 Porfirio Cavalheiro, r. de S. Christovão, 37.

Correios.

Joaquim Rodrigues Vianna, r. das Flores, 18 K.
 Plácido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.
 Miguel Mourão Corrêa, morro do Livramento, 7.
 Manoel Francisco dos Santos, pr. do Sacco, 253.

Agentes de Trapiches.

Christiano Luiz Stockmeyer, no deposito de aguardente da estação central da estrada de ferro de D. Pedro II.
 Antonio Augusto Pereira da Cunha, no trapiche do Maia.
 Antonio Jose de Abreu Guimarães, no trapiche do Cleto.

Fiscaes dos Entrepostos e dos Trapiches Alfandegados.

Trapiche da ilha das Cobras — Administrador, o 2º Conferente João do Espirito-Santo Araujo, no mesmo estabelecimento.—Fiel, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 93.
 Trapiche da Ordem — Administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmento, no mesmo estabelecimento.—Fiel, J. Francisco de Andrade.

ENTREPOSTOS PARTICULARES.

Entreposto da Saude — Administrador, Dr. Candido Rodrigues Ferreira. — Fiscal, o Agente de Trapiche, Joaquim Leal de Magalhães.

Entrepоста da ilha das Enxadas.—Administrador, Antonino José de Miranda Falcão.—Fiscal, o Fiel de Armazem, Antonio Ozorio Leal Ferreira.

TRAPICHES ALFANDEGADOS.

- Trapiche do Lazareto — Administrador, vago.—Fiscal, vago.
 » do Pinheiro. — Administrador, Antonio Francisco Guimarães Pinheiro. — Fiscal, vago.
 » do Maxwell— Administrador, João Leite de Souza Bastos.—Fiscal, o Agente de Trapiche, João Floriano da Costa Barreto.
 » do Vapor — Administrador, João Valentim da Costa Magalhães.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Agostinho José Pereira Landim.
 » do Vallongo—Administrador, Raphael José Lopes de Andrade.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Celestino Fortunato Joaquim Pinto.
 » da Gambôa—Administrador, Matheus Ferreira Franco.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Francisco Alvares da Silva.
 » do Hippolyto — Administrador, Hippolyto da Silva.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Francisco Rodrigues de Almeida.
 » da Pedra do Sal—Administrador, Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Manoel José da Cunha Paiva.
 » Portas — Administrador, vago.—Fiscal, o Guarda Francisco Borges de Souza.
 » Ferreira — Administrador, vago.—Fiscal, o Guarda Francisco José Pinheiro.
 » do Damião — Administrador, Braz Martins da Costa Passos Junior.—Fiscal, Leonardo Fernandes Pedrozo.

Companhia de Guardas d'Alfandega.

1º Commandante.

Capitão reformado José Leopoldo Nabuco de Araujo.

2º Commandante.

José Joaquim dos Santos.

1º Sargento.

Luiz Gomes de Moura.

2º Sargentos.

Joaquim Emygdio de Souza Gouvêa.

Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.

Forriel.

José Ferreira Bertão.

Cabos.

Francisco Joaquim de Almeida Castro.

Francisco José de Oliveira Brito.

João Luiz da Silva.

José Bento Dias de Quadros.

Joaquim da Costa Passos.

Marcolino Gonçalves de Mattos.

Rogério Nogueira da Silva.

Virgílio Nunes de Mello.

Guardas.

Antonio Aleixo Squimbre.

Antonio Augusto de Oliveira Botelho.

Antonio de Barros Peixoto.

Antonio Francisco da Costa Ferreira Junior.

Antonio Ignacio Vaz Pinto Junior.

Antonio Madeira de Gusmão.

Antonio Pereira de Farias.

Augusto Cesar Guillobel.

Antonio Thomaz Carceller.

Antonio José Lopes.

Antonio José Dias Machado.

Aureliano Henrique Cardim.

Augusto Martiny Bandeira.

Bernardo Gomes Sardinha.

Claudio José de Azeredo Coutinho.

Carlos Augusto de Carvalho Frazão.

Carlos Barreto Pereira Pinto.

Carlos de Castro Lobo.

Candido Ferreira Manhães.

Candido Gabriel de Souza.

Domingos Monteiro da Cunha.

Damasio Cornelio Napoleão Borges.

Demetrio José da Silveira.

Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa.

Emílio Ezequiel Martins Ozorio.

Eduardo Baptista de Oliveira.

Eugenio Francisco Dias.

Francisco Gomes da Silva.

Francisco Carlos Dias Medronho.

Francisco de Paula Senna Junior.

Francisco Bento Targmy.

Francisco José Pinheiro.

Francisco Borges de Souza.

Francisco José dos Santos.

Francisco de Paula Vieira de Mello.

Francisco Cardoso Nogueira.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Felippe Augusto do Couto.

Frederico José Candido.

Joaquim Dias Medronho.

José Ignacio da Luz.

João Machado Dias.

Joaquim Gomes Ribeiro.

João Bernardo dos Santos.

José Fernandes Pereira Portugal.

Joaquim Pereira de Lima.

Jacinto José Duarte de Brito.

João da Costa Magalhães.

João José da Silva.

João Pedro da Silva Guimarães.

Joaquim Emydio Barbosa.

Joaquim Francisco Corrêa.

José Antonio de Brito.

José Maria da Costa.

José Duarte da Silva Rocha.

José Ignacio de Novaes.	José Bento Carrilho.
João de Deus de Oliveira Brito.	Liberato Kelly Ramos.
João Luiz da Rocha.	Luiz Ignacio da Silva.
José Juvenio Jucca Junior.	Ludovino José de Souza.
João de Barros Rego.	Leopoldo Pereira Monteiro.
João de Oliveira Mello.	Luiz Moniz Pereira.
Joaquim Ferreira Batalha.	Leopoldino Furtado de Mendonça.
Joaquim Pinto de Castro.	Manoel Ignacio Christieo.
João Frazão de Menezes.	Manoel Antonio de Oliveira.
José Alves Ferreira de Figueiredo.	Manoel Antonio Gomes da Silva.
José Gonçalves Ferreira.	Manoel Joaquim Pereira.
Julio Ribeiro de Oliveira.	Maximiano Luiz Ferreira.
Jacinto da Costa Azára.	Miguel José de Freitas.
Joaquim José Gomes da Silva.	Rodolpho Candido da Fonseca.
José Antonio de Almeida.	Ricardo José do Amaral.
Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães.	Silvestre Antonio dos Santos.

Despachantes da Alfandega. [176

Adriano Alves de Almeida, r. da Saude, 91.
 Adriano José da Silva Braga, r. do Cabaceiro, 41 (Nitheroy).
 Americo Augusto de Carvalho, campo de S. Christovão n. 89.
 Antonio Dias Torres Junior, r. do Rio-Comprido, 50.
 Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza dos Cajueiros, 22.
 Antonio Joaquim Pereira de Alueida, r. Formosa, 101 A.
 Antonio José Ferreira Lopes, r. do Principe dos Cajueiros, 148 A.
 Antonio José de Vargas, praça do Castello, 4.
 Antonio Manoel da Costa Lima, r. de S. Pedro, 253.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão, 69.
 Antonio Raphael Possollo, 3, 5; 2, r. do Rio-Comprido, 7.
 Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.
 Agostinho Francisco Benassi, r. de S. Thereza, 13.
 Agostinho Pinto de Sá, Pedreira.
 Carlos Benicio da Silva Moreira, r. da Pedreira da Candelaria.
 Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna (Nitheroy).
 Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 151.
 Carlos Victor Savat de S. Bresson, r. de S. Clemente, 87.
 Constancio José Ferreira Leal, r. da Aurora, 21 (S. Christovão).
 Claudino Luiz da Assumpção.
 Deolino Francisco de Paula, r. de S. Francisco das Chagas (Nitheroy).
 Domingos Pereira Goivães, r. do Catumbi, 1 C.
 Duarte Honorio da Silva Mattos.
 Duarte José Teixeira.
 Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. do Hospicio, 39.
 Epifanio José de Vargas, praça do Castello, 4.
 Fernando Maria do Prado, r. da Quitanda, 193.
 Francisco José de Biltancourt, r. do Principe dos Cajueiros, 113.
 Francisco Luiz Machado, Jardim botânico.
 Francisco Maria Mafra, r. do Rezende, 91 E.
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, Cosme-Velho.
 Fernando Maria do Prado, r. da Quitanda, 193.
 Firmino Antonio Dias, r. dos Barbonos.
 Frederico Carlos da Cunha, no collegio Marinho, r. de Matacavallos, 86.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. das Mangueiras, 17.
 Guilherme Henrique Van Nyvel, r. do Rio-Comprido, 10.
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, r. das Chagas, 10 (Nitheroy).
 Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, r. da Vista Alegre, 5 (Catumbi).
 Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2 (Nitheroy).

Jeronymo José da Costa Junior, r. do Cubango, 2 (Netheroy).
 Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospício, 4.
 Jesuino Antonio Horta Junior, r. de S. Christovão, 39.
 João Alvares Delgado, r. do Principe dos Cajueiros, 142.
 João Alves de Carvalho, r. do Rezende, 15 A, sobrado.
 João Baptista Delduque, r. das Laranjeiras, 16 G.
 João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 36.
 João Fernandes da Costa, S. Domingos.
 João Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
 João Franklim Maciel Aranha, r. da Saude, 32 EE.
 João Hyppolito de Araujo.
 João José Teixeira da Costa, r. de Sant'Anna de Netheroy.
 João da Rocha Pereira, praia de Icarahy (S. Domingos).
 João de Macedo Pimentel.
 João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. do Rezende, 1.
 João Marques Perdigão Junior, r. do Bosario, 33, e Carvalho de Sá, 2.
 João Pedro dos Santos, r. de S. Januario, 39 (S. Christovão).
 João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 49.
 Joaquim José Dantas, r. do Areal, 25.
 Joaquim José da Fonseca, r. Formosa, 24.
 Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 71 (Potafogo).
 Joaquim Maria de Mello Costa.
 Joaquim Rodrigues da Cruz Costa.
 Joaquim Teixeira Leitão, r. do Bom Jardim, 71.
 José Antonio da Fonseca Filho, r. dos Arcos, 35.
 José Antonio da Gama, r. do Cubango, 2 (Netheroy).
 José Antonio Pereira de Almeida, r. do Principe, 82 (Cidade Nova).
 José Antonio Pinheiro.
 José Candido Gomes.
 José Carvalho Vicira, r. das Violas, 97.
 José Francisco Ribeiro Bertrand, r. do Parto, 119.
 José Joaquim Romano Meirelles.
 José Manoel de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, r. da Ajuda, 191.
 José Martins de Moraes Junior, Cosme-Velho, 41.
 José Monteiro Peixoto.
 José Vieira Borges Junior, r. do Berquó, 54.
 Julio Richard.
 Lino Marcos Pacheco, r. Direita, 76.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago Junior, r. do Lavradio, 16.
 Luiz José d'Andrade, r. do Cano, 199.
 Luiz Pulquerio da Silva, r. dos Ciganos, 44.
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. dos Ourives, 219.
 Manoel Antonio de Sá Brito, r. de S. Clemente, 99.
 Manoel Fernandes Lopes, Ponta do Cajú.
 Manoel Joaquim Militão Costa, r. de Santa Thereza, 13.
 Manoel José Rodrigues, r. da Alfandega, 254.
 Manoel José da Silva Cortez, praia do Cajú.
 Manoel Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno, 21.
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. dos Arcos, 24.
 Marcolino José de Souza, r. do Principe dos Cajueiros, 108.
 Mariano de Araujo Rangel, r. do Andarahy Pequeno, 42.
 Mariano José Machado, r. da Aurora, 16 G.
 Numa do Rego Macedo, r. do Espirito-Santo, 11.
 Olympio da Cunha Valle, r. de Santo Amaro, 40.
 Pedro Affonso Fernandes de Castro, r. Nova do Conde, 99.
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. do Costa, 20.
 Phellpp Russel Moss, largo da Mãe do Bispo, 10.

Severiano José de Siqueira, r. da Aurora, 28 B (S. Christovão).
Theophilo Nunes Pires, travessa da Mangueira, 4 (Livramento).
Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. do Bom Jardim, 29 D.
Vasco Lourenço da Silva Nazareth, morro do Nhéco, 9.
Vital Vaz do Espírito-Santo Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 158 (S. Christovão).

Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559 § 2º, 566 e 570 § 5º do
Regulamento das Alfandegas. [177

Além dos 4 Chefes de Secção e dos 1ºs Conferentes, os seguintes Senhores :

Fazendas de armarinho.

José Borges da Costa.

José Pinto Vieira.

José Manoel da Rocha.

Armamento.

Pedro Lavault.

Couros.

Ignacio Geraldo Mathias.

Drogas.

Antonio Alves Ferreira.

Ezequiel Corrêa dos Santos.

Antonio Pinto Gomes.

Estiva.

Domingos José Campos Porto, 3;
2 de P.

Victorino Pinto de Sá Passos.

Antonio de Aránaga.

Domingos Pereira da Cruz Silva.

Manoel José Fernandes Cupido.

Fazendas.

João Coelho Gomes Filho.

Augusto Lehericy.

Gustavo Lutz.

Manoel Ferreira de Faria.

Thomaz Ewbank.

João Nepomuceno de Sá.

Benoit Azinières, r. do Ouvidor, 64.

Archibol Finnie.

José Francisco da Costa.

Luiz Antonio Martins.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.

Ferragens.

Antonio José Lizen.

George Last.

Instrumentos de musica.

Pedro José Gomes Braga.

Ditos cirurgicos.

Edoardo Gaquerel.

Jóias.

Victor Resse.

Manoel José do Rosario.

Louça e vidros.

Jordan Creuse.

Livros.

George Leuzinger.

.

Maçames.

Constantino José Alves Pinheiro.

Francisco de Paula Dantas.

Mobilias.

Antonio de Serpa Pinto.

Instrumentos opticos.

José Maria dos Reis.

Custodio Carlos Dias Netto.

Antonio José Pedroso.

Machinas.

João Miers.

Dr. Raphael Archanjo Galvão.

Modas.

Manoel José de Araujo Costa Filho

Eugenio Autéage.

Joaquim Carvalho Miranda.

Adolpho Binoche.

Papel.

Emilio Privat.

Relogios.

H. F. do Couto.

Seges.

Marcos José Armando.

IMPOSTOS

CUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDAS. [178.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860.)

Direitos de importação para consumo.

Ditos de baldeação e reexportação.

Ditos idem para a Costa d'Africa.

Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo.

Dito dos ditos do paiz.

Dito dos ditos livres.

Armazenagem.

Premio de assignados e letras.

Ancoragem.

Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.

Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.

Ditos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 7 %.

Ditos de 2 %.

Ditos de 1 % do ouro em barra.

Ditos de $\frac{1}{2}$ % dos diamantes.

Expediente das Capatazias.

Renda da Fabrica da Polvora.

Multas por infracção de Regulamento.

Sello do papel fixo e proporcional que por ellas correrem.

Emolumentos.

Imposto dos Despachantes.

Dizimos dos generos de producção do Municipio da Côrte.

Imposto de 20 % no consumo d'aguardente.

Armazenagem de aguardente.

Renda extraordinaria.

Depositos.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Meio por cento.

Diamantes em bruto *ad valorem*.

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio, a 3,7960 a oitava, na forma da circular n. 22 de 31 de Agosto de 1849.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

Sete por cento.

Aguardente de canna, dita de canna distillada, dita de canna ou cachaça.—Algodão em caroço, dito em fio, dito em pasta cardado ou em folhas gommadas, dito em rama ou em lã, dito em tecidos brancos, dito em tecidos tintos ou riscados.—Amendoim ou mondobim com casca, dito sem casca.—Araruta (farinha).—Arroz com casca, dito descascado ou pilado.—Assucar branco, dito mascavo ou mascavado.—Azeite de amendoim ou mondobim, dito de egua ou poltro, dito de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco, derretida ou preparada.—Barbalana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscouto de qualquer qualidade.—Bolacha ordinaria, propria de embarque ou para marinhagem, dita fina.

Cacdo.—Café bom, dito escolha ou restolho, dito torrado.—Calças de pinho e de outras madeiras ordinarias, vazias.—Cal.—Carno secca (xarque).—Carvão animal, dito mineral, dito vegetal.—Cera animal em bruto ou preparada, dita em velas, dita vegetal em bruto ou preparada.—Chá.—Chapéos de palha ordinarios, ditos finos, ditos de pello de seda ou de lã e semelhantes, ordinarios, ditos de pello de seda ou de lã e semelhantes, finos.—Charutos.—Chocolate commum ou de refeição, dito medicinal.—Cigarros de palha, ditos de papel.—Colla ou gelatina, forte ordinária, dita ou gelatina fina.—Cordovões.—Crina ou cabello de cavallo e de outros animaes, em bruto ou em rama, dita ou cabello de cavallo e de outros animaes, preparada ou beneficiada, dita vegetal.—Couçoas de araribá, ditas de cedro, ditas de peroba, ditas de Gonçalo Alves, ditas de guarabú, ditas de jacarandá, ditas de oleo, ditas de piquiá, ditas de vinhatico.—Couros de boi, ditos de cavallo, ditos de refugo, ditos salgados.—Crystaes em bruto.

Doces seccos ou em calda e crystallizados, ditos em calda, ditos em massa ou em geleá, ditos de qualquer outro modo preparados.

Esteiras para forro ou estiva de navios.

Farinha de mandioca, dita de milho.—Favas de qualquer qualidade.—Feijão de qualquer qualidade.—Frechaes de 20 palmos de comprimento, ditos de mais de 20 até 30 idem, ditos de mais de 30 até 40 idem, ditos de mais de 40 até 50 idem, ditos de mais de 50 até 60 idem, ditos de mais de 60 idem.—Fumo em folha bom, dito dito ordinario ou restolho, dito em rôlo bom, dito dito ordinario ou restolho.

Gado asinino, dito caprino, dito cavallar, dito lanigero, dito muar, dito vaccum.—Goiabada em tijolos ordinaria.—Gomma ordinaria.—Guaraná.

Ipeacacuanha ou poaia (raiz).

Lã em bruto, dita preparada ou beneficiada, cardada ou tinta.—Lenha.—Lingua de vacca secca ou salgada.—Licôres communs ou doces.—Lombo de porco salgado ou em salmoura.

Mantas ou cobertores ordinarios de algodão.—Mate ou herba mate.—Mel de abelhas, dito ou melaço.—Milho.

Nervos de qualquer animal.

Oleo de mamona ou ricino impuro, dito dito dito puro ou expresso.—Orchata.—Ossos de boi e de outros animaes.

Pãos de prumo de lei, ditos vermelhos.—Parreira brava ou abutua (raiz).—Pelles de cabra, ditas de carneiro, ditas de onça ou tigre.—Pernas de machado, ditas de serra e outras.—Póvilho.—Pólvora.—Pontas ou chifres de vacca, ditas ou ditos de novilho.—Pranchões de araribá, ditos de cedro, ditos de peroba, ditos de Gonçalo Alves, ditos de guarabú, ditos de jacarandá, ditos de oleo, ditos de piquiá, ditos de vinhatico.

Queijos.—Quina ou casca de quina.

Rapé.—Roscas.

Sabão commum ou de lavagem.—Sal commum ou de cozinha.—Salitre.—Salsaparrilha.—Sebo ou graxa em rama, dito ou dita coado, dito ou dita em velas.—Seda em rama, dita em fio cru ou linto.—Sola da terra, dita do sertão.—Surrões vazios.

Tabaco em pó.—Taboas de canella amarella, ditas de dita do brejo, ditas de dita preta, ditas de cedro, ditas de grapiunha, ditas de merindiba, ditas de oiti, ditas de oleo, ditas de peroba, ditas de tapinhoã, ditas de vinhatico.

Tamarindos preparados ou em rama, ditos em massa (polpa).—Tapagiba.—Tapioca.—Ticum em bruto ou em rama, dito em fio.—Toucinho ou banha salgada ou em salmoura.—Tóros de jacarandá.

Unhas de boi.—Urucú.

Vigas até 20 palmos de comprimento, ditas de mais de 20 até 30 idem, ditas de mais de 30 até 40 idem, ditas de mais de 40 até 50 idem, ditas de mais de 50 até 60 idem, ditas de mais de 60 idem.

Xaropes não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.

Quinze por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permittido o embarque *livre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de 1/2 %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, etc., pagão mais 5 % d^o *dizimo* na exportação para portos

estrangeiros (menos o café, que paga 4 %), e 9 % somente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia siza), e bem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão somente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diarios portonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despesas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão somente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

São isentos do pagamento do imposto de ancoragem os navios que por conta da Associação Central de Colonisação, e da de Hamburgo, para fundação da Colonia de D. Francisca, conduzirem para o Imperio colonos habilitados, na conformidade dos Decretos de 26 de Abril de 1844 e 1º de Fevereiro de 1845.

Em geral todas as embarcações, que importarem colonos nos termos dos citados Decretos têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de 10 \$000 por cada colono, não excedendo porém nunca o desconto á importancia da ancoragem que o navio effectivamente pagar, qualquer que seja o numero delles.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na fôrma do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão na Alfandega a contribuição parâ a Santa Casa da Misericórdia, e os respectivos emolumentos pelo *Passe e Passaporte*.

É permittida a navegação de cabotagem para o porto de Albuquerque, em Matto-Grosso, e para o de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, em navios estrangeiros quando não hajão nacionaes com este destino, precedendo porém licença do governo; para Uruguayana, porém, por baldeação em Montevideo, a navegação só é permittida aos barcos nacionaes na fôrma do Regulamento de 30 de Maio de 1836.

Por Decreto n. 3184 de 18 de Novembro de 1863 se permite, debaixo de certas condições, até o fim do anno de 1864, ás embarcações estrangeiras que conduzirem colonos ou mercadorias para portos do Imperio o transporte de cereaes e outros generos comestiveis, de machinas e utensilios

proprios para a agricultura do porto da sua descarga para aquelle em que tiver de receber carga, e dá outras providencias sobre a navegação costeira e interior do Imperio.

Caixa da Amortização. [180

RUA DIREITA, AO LADO DO CORREIO GERAL.

Junta.

O Ex^{mo} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Ypanema, 2, 2, r. Direita, 82.

Visconde de Bomfim, 3, 3, 2, r. dos Pescadores, 10.

Francisco José Bernardes, 4, 2, r. Larga de S. Joaquim, 209.

Barão de Itamaraty, 4, 2, r. Larga de S. Joaquim, 170.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4, r. de S. Bento, 70.

Inspector Geral.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, 3, 5, 3, r. do Engenho-Novo, 20.

Contador.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 3, r. de Mataporcos, 18.

Thesoureiro. — Antonio José da Costa Ferreira, 2, S. Christovão.

Fiel do Thesoureiro. — Firmino Moreira Lino, r. do Infante, 2.

Escripturarios. — José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Bella da Princeza, 21.

Joaquim José de Noronha, r. Bella da Princeza 28.

Cobrador. — Vago.

Corretor. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, praia do Cabaceiro, 15.

Ajudantes do Corretor. — Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquina, 92.

José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Clemente

Porteiro. — Luiz Alves Pereira, 3, r. da Valla, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro. — Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, S. Domingos.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, Icarahy (Nitheroy).

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [181

Thesoureiro.

Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 5, praça da Gloria, 23 A.

Ajudante. — Luiz José da Costa, 3, 6, r. da Misericordia, 87.

Conferentes. — Luiz Cactano da Silva Gomes, Nitheroy.

José Bernardo Simões, r. do Castello, 36.

Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. da Conceição.

Januario Rodrigues de Vasconcellos, r. da Praia, 40 A (Ilha das Cobras).

Trocador. — Antonio Moreira Oliveira e Silva, travessa da Gambôa, 2.

Primeiro Escript. — Bernardo Francisco de Paula, 3, r. da Lapa.

Segundos Escript. — Henrique Affonso Korff, S. Christovão.

Felippe Maigre Restier, r. de Matacavallos.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, Icarahy (Nitheroy).

Recebedoria do Municipio. [188

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte Alegre, 6.

Escrivão.

João Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.

Primeiros Escripturarios.— Candido Fernandes da Costa Guimarães, 5, r. da Princeza, 81 (Cajueiros).

Joaquim Baptista Magalhães, r. da Imperatriz, 80.

Segundos Escripturarios.— Antonio José da Silva Pinto, r. dos Barbons, 30.

José Antonio Machado dos Reis, r. da Lapa, 3.

Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Costa, 54.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.

Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Monte, 117.

Amanuenses.

Antonio José Guimarães, Nictheroy.

José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 5.

Augusto de Sá, Nictheroy.

Francisco Marques Perdigão Malheirô, r. Nova do Conde, 10.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. de S. Carlos, 4.

José Francisco da Silva Vargas, r. de Catumbry, 3 FF.

José de Almeida Saldanha, r. de Matacavallos, 18.

José Joaquim da Rocha, r. da Floresta, 7 B.

João Francisco de Góes, r. Nova do Conde, 19.

Joaquim da Silveira Alves de Brito, r. da Carioca, 109.

Praticantes.— José Antonio Lança Marques, r. do Andarahy Pequeno, 4.

José Theodoro da Rosa Gama, r. do Rezende, 55.

Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 108.

Francisco de la Sierra Pereira, Nictheroy.

Domingos Lobo Salgado Junior, r. de S. Antonio, 7.

Manoel Francisco da Costa Thibão, largo de Santa Rita, 20.

José Gustavo da Costa Azevedo, Nictheroy.

Antonio Christiano Garção Stockler, r. Dircita, 82.

Henrique Joaquim de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

José Pereira Lopes da Silva, r. do Lavradio, 99.

Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. de Mataporcos, 10.

João de Barros Pereira do Lago, r. do Cattete, 23.

Wenceslão Cordovil Maurity, praia do Lazareto, 31 B.

Augusto Germano da Fonseca Costa, r. de Mataporcos, 10.

Francisco José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Maximiano Antonio Corrêa, r. das Flôres, 48.

Marcolino Rodrigues da Costa Junior, r. de Santa Luzia, 28.

Ha tres vagas.

Thesoureiro.— Joaquim de Almeida Brito, 5, 3, r. do Sacramento, 8.

Fiel.— Ignacio Marques de Gouvêa, r. do Atterrado, 140.

Recebedor do Sello.— Egydio Baptista, r. dos Ciganos, 22.

Fiel.— Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Lançadores.— Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.

- Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 60.
 Theodoro Janson Muller, praia da Gambôa, 129.
 Francisco Xavier da Costa, r. da Aurora, 21.
 José Egydio d'Oliveira Bello, r. da Vista-Alegre, 4 A.
 Antonio Francisco Chaves Filho, r. de S. Pedro, 275.
 Julião Baptista de Souza Cabral, r. dos Arcos, 9.
Porteiro.— João Francisco da Fonseca Costa, r. de S. Carlos 10.
Continuo.— Guilherme Pedro Dias, r. da Conceição, 78.
Correios.— Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.
 Pedro Lourenço de Araujo, r. do Hospicio, 206.
 Jacintho José de Marins, Rocio-Pequeno, 13.
 João Cardoso de Freitas, Nietheroy.
 Manoel Rodrigues da Fonseca Reis.
Cobreadores.— Antonio Maria Rodrigues, r. da Alfandega, 322.
 Fernando José Pinheiro Ferreira, 6, r. de Matacavallos, 67 M.
 Alexandre Pires da Silveira, 6, r. dos Invalidos, 63.
 Marciano José Pereira Guimarães, r. do Proposito, 72 A.
 Joaquim Luiz Alves Pamphiro, r. do Regente, 29.
 Antonio José Pereira Guimarães, praia do Lazareto, 11.
 José de Almeida Brito, r. do Sacramento, 8.
 José Leão de Oliveira Machado, r. d'Alfandega, 315.
 Henrique Jacob Dantas, r. de Matacavallos.
 José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 A.
 Felipe Henrique da Costa, campo d'Aclamação, 5.
 Manoel Antonio Barbosa, praia Formosa, 197.
 Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. de Sant'Anna, 47 E.
 Clorindo Olindense Pessoa de Mello, trav. do Desterro, 14.
 Francisco da Silva Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 80.
 José Albino de Souza Pimentel.
Collaboradores.— Candido Augusto do Amaral, Nietheroy.
 Francisco José de Oliveira Junior, Ilha das Cobras.
 Leopoldo Mendes Salgado, travessa da Mangueira, 10.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria.

- Administrador.*—Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte Alegre, 6.
Escrivão.— Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Monte, 117.
Thesoureiro.— Joaquim de Almeida Brito, 5, 3, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO CADO E DEPOSITO DE AGUARDENTE.

Praça de Bemfica.

- Agente.*— Antonio José do Amaral, na Agencia, e trav. de Bemfica, 2.
Fiel.— Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, na Agencia e no Eng.-Novo.
Escrivão.— Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, na Agencia.
Ajudante.— Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, trav. de Maruhy, 6, chacara.
Guardas.— Antonio Fernandes Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 91.
 Antonio Luiz do Rosario, na Agencia.
 José Antonio de Souza Maia, r. de S. Luiz Gonzaga, 125.
 Luiz José da Silva, na Agencia.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna, r. do Engenho-Novo.

Alfredo Cortez de Toledo, r. de Bemfica, 9.
 Francisco Luiz Sumar, r. de Bemfica, 24 D.
 Francisco José da Cunha, trav. de Bemfica, 2.
 Venancio José Ribeiro, Engenho-Novo.
Guarda da Agencia do Gado. — Francisco José da Cunha, trav. de Bemfica, 2.

ENCARREGADOS DE VENDER PAPEL SELLADO POR CONTA DO GOVERNO.

Freguezia do Sacramento. — Leopoldo de Azeredo Coutinho, pr. da Const., 72.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 111.
Freguezia de S. José. — José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.
Freguezia da Candelaria. — José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
 João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 33.
 Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 32.
Freguezia de Santa Rita. — Marcellino & C., largo de Santa Rita, 16 A.
Freguezia de Santo Antonio. — Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.
 Guimarães & Irmão, r. Nova do Conde, 86.
Freguezia de Santa Anna. — Amaral & Costa, campo d'Acclamação, 117.
Freg. de S. Christovão. — Ant^o Ignacio Vaz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Siza dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. " adicional das corporações de mão-morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de regulamentos.
11. Imposto do sello do papel por verbas.
12. Imposto do sello do papel sellado.
13. Premio dos depositos publicos.
14. Imposto sobre corretores e agentes de leilão.
15. Emolumentos das Repartições do Imperio.

»	»	de Justiça.
»	»	de Estrangeiros.
»	»	de Marinha.
»	»	de Guerra.
»	»	de Fazenda.
»	»	de Agricultura.
16. Imposto sobre lojas, etc.
17. " especial sobre moveis e calçado fabricado em paiz estrangeiro, etc.
18. " Taxa dos escravos.
19. Cobrança da divida activa.
20. Rendimento do Imperial Collegio de Pedro II.
21. Arrendamento de pennas d'agua.
22. Decima Urbana.

23. Emolumentos de Policia.
24. Imposto sobre casas de modas.
25. " de aguardente de consumo
26. " do gado de consumo.
27. Meia siza dos escravos.
28. Sello de heranças e legados.
29. Indemnisações.
30. Contribuição para o Monte-Pio.
31. Receita eventual.
32. Bens de defuntos e ausentes.
33. Bens do Evento
34. Salario de Africanos livres.
35. Imposto sobre segos e carros, etc. }
36. Taxa de 40 réis. }

{ pertencente á Ill^{ma} Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por Aviso de 20 de Novembro de 1854) :

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofres dos orphãos e ausentes.

Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocolos de tabelliães e escriptvães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escriptvães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciais.

Papel para creditos, letras da terra, e de cambio, etc., e de differente taxa para documentos.

Casa da Moeda. [184

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, r. de S. Pedro, 314.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.

Primeiro Escripturnario Chefe.—Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. do Cattete, 48.

Segundo Escripturnario.—Francisco Vicente de Souto-Maior, r. da Pampulha, 7, S. Domingos (Nichteroy).

Terceiro Escripturnario.—Vago.

Praticante.—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

Porteiro.—Duarte Caetano do Carmo, morro de Santa Thereza, 43.

Continuos.—Joaquim José Pinheiro, tr. do Desterro, 10 A.

Bibiano Francisco de Faria, r. da Misericordia, 126.

SECÇÃO DE TRESOURARIA.

Thesoureiro.—João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

Fiel do Thesoureiro.—José Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 11.

Fiel da Balança.—Vicente Alvares de Andrade, r. do Lavradio, 49.

SECÇÃO DE CONTRASTE OU AFERIÇÃO DOS METAES.

Chefe.—Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.

1º Ensaiador.—Francisco José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flôres, 18 H.

2º Ensaiador.—Antonio Vicira Cortez, Pedreira da Gloria, 70 C.

3º Ensaiador.—João José da Costa, ladeira de João Homem, 36.

MINISTERIO DA FAZENDA.

SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

Chefe. — Antonio Sicari Nicolão Fermento, r. de S. José, 18 (Nietheroy).
Ajudante. — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Sabão, 96.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHOS.

Chefe. — José Henriques de Oliveira Cardoso, r. do Sacco, 53.
Ajudantes. — Vago.
Addido. — Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacayallos, 178.

SECÇÃO DA ABRIGÃO.

Chefe. — João José da Silva Monteiro, 6, r. da Conceição, 85.
Abridor. — Fidelis Ferreira Paradellas, 6, r. da Floresta, 15.
Ajudante. — Antonio de Deos Lima, r. do Aterrado, 14.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe. — Vago.
Ajudante. — Antonio Pereira de Carvalho, r. do Sabão, 310.

Officina de Estamparia e Impressão do Thesouro Nacional. [185

(Decreto n. 2532 de 25 de Fevereiro de 1860.)

Administrador.

Ten.-Coronel José Teix^a de Abreu Silveira, 3, 6, lad. de João Homem, 61.
Escrivão. — Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim.
Ajudante. — Durval Augusto Fontoura e Castro, l. do Senado, 10 B, P. Mattos.
Fiel do Administrador. — Heleodoro Gemeniano Valdetaro, Santa Thereza.
Mestre. — José Narciso Gonçalves, r. do Hospicio, 316.
Continuo. — Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.
Estampador. — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Conde, 25.
Impressor. — Florentino Rodrigues do Prado, travessa de S. Diogo, 4.
Ajudantes. — José Ferreira Bastos, r. de Santa Thereza, 28 B, morro do Nhéco.
 João Ignacio Christello, r. da Gambôa, 99.
Operarios. — Asselino Cardoso da Silva, r. da Gambôa, 59.
 José Antonio de Souza Maia, r. de Bemfica.
 Lino José Christello, r. da Gambôa, 99.
Selladores. — Antonio Martins de Lima, campo d'Acclamação, 81.
 José Manoel d'Oliveira, r. dos Invalidos, 2.
 Ovidio José Pimentel Passos, largo de Bemfica, 19.
 Eduardo José Monteiro Torres, r. do Bom-Jardim, 29 J.

Loterias da Côrte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

Presidente — Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rezende, 36 B.
Fiscal. — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, r. do Mattoso.
Thesoureiro. — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e S. Domingos, r. Aurea, 5.
Escrivão. — Francisco de Paula Avillar Cabrita, r. de S. Francisco Xavier, 14.
Loterias a correr em 1864. Veja-se no Supplemento.

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 2005 DE 13 DE OUTUBRO DE 1860.

1 Premio de	20:000\$000
1 " de	10:000\$000
1 " de	4:000\$000
1 " de	2:000\$000
6 " de 1:000\$000	6:000\$000
20 " de 200\$000	4:000\$000
40 " de 100\$000	4:000\$000
130 " de 40\$000	5:200\$000
1,800 " de 20\$000	36:000\$000
2,000 premios.	91:200\$000
Imposto de 12 %	14:400\$000
Beneficio, sello e despesas.	14:400\$000
	28:800\$000
6,000 Bilhetes a 20\$000	120:000\$000

Os premios de 1:000\$ para mais pagar-se-hão com o desconto de 12 % pela maneira seguinte:

0 premio de 20:000\$000	receberá	17:600\$000	imposto	2:400\$000
0 " de 10:000\$000	"	8:800\$000	"	1:200\$000
0 " de 4:000\$000	"	3:520\$000	"	480\$000
0 " de 2:000\$000	"	1:760\$000	"	240\$000
Os 6 de 1:000\$	6:000\$000	a 880\$000	5:280\$000	a 120\$000
	42:000\$000	receberão	36:960\$000	imp. 12 %, 5:040\$000

DETALHE DOS IMPOSTOS SOBRE AS LOTERIAS.

Sello por bilhete	Rs. 150	900\$000
Imposto de 12 por % sobre o total da loteria	120:000\$000	14:400\$000
" de 12 por % sobre os premios superiores a 1:000\$000		5:040\$000
" de 1 por % dos 2 por % que tinha primitivamente o Thesoureiro.		1:200\$000

Os impostos recebidos pelo thesoure em cada loteria sommao.	Rs. 21:540\$000
Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para toda e qualquer despesa e risco.	1:200\$000
Resta ao beneficiado, liquido	11:100\$000

Importancia total dos impostos e despesa.	Rs. 33:840\$000
---	-----------------

DIVISÃO DOS BILHETES.

1200 Numeros em	Bilhetes inteiros.
601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.	
1800 Numeros em	3,600 Meios.
501 a 600, 801 a 1300, 2701 a 3200, 3701 a 3800, 4001 a 4200, 4401 a 4500, 5201 a 5300, 5801 a 6000.	
3000 Numeros em	12,000 Quartos.
1 a 500, 1501 a 2500, 3201 a 3700, 4501 a 5000, 5301 a 5800.	
6000 Numeros.	

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa, desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, ajuro de 6 % ao anno, capitalisados por semestres; e emprestando, o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO INSPECTOR FISCAL.

Presidente. — Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, 2, 3, r. Larga de S. Joaquin, 70.

Vice-Presidente. — Visconde de Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.

Conselheiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 4, r. de S. Bento, 7. (Serve de secretario.)

Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.
 Visconde de Souto, 3; 2, 2 de P., r. Direita, 59, sobrado.
 Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.
 Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, r. da Quitanda, 137.
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., r. Direita, 31, 2º andar.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, 4, 3, r. da Imperatriz, 57.
 José Carlos Mayrink, 5, pr. do Sacco, 123.

EMPREGADOS.

Thesoureiro. — Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Hospicio, 55.
Fiel. — Fortunato José da Costa, em Nictheroy.
Guarda-Livros. — José Narciso de Oliveira, r. do Andarahy, 13.
1º Ajudante. — José Avelino dos Santos, r. do Castello, 6.
2º Ajudante. — João de Souza Almeida, r. dos Ourives, 161.
Perito avaliador. — Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161.
Substituto do perito. — Leonardo Henrique da Costa, r. do Principe dos Cajueiros.
Porteiro. — Luiz Manoel de Oliveira, r. Nova do Conde, 152.
Continuo. — Paulino Manoel de Oliveira, r. Nova do Conde, 152.
Leiloeiro. — Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 91.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

Administrador. — João Paulo Fer^a Dias, 5, 6, reside no estabelecimento.
Escripturario. — Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. do Senado, 128.
Amanuense. — Manoel Mendes da Costa, r. da Valla, 167.
Fiel. — Cincinato Clemente Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50, sobrado.
Mestre da composição. — David Antonio Corrêa, r. Formosa, 21.
Ajudante do dito. — Hermillo Macedo de Mendonça, r. da Valla, 142.
Mestre da impressão. — Antonio Feliciano Leite Ferreira, largo da Lapa, 48.
Continuo. — Candido Pereira da Silva, r. de Santa Rosa, 7 B.

Este estabelecimento foi reformado pelo Decreto n. 2492 de 30 de Setembro de 1859, que lhe deu novo Regulamento.

Além de uma grande variedade de typos e vinhetas, tem a typographia dez prêlos manuaes francezes e tres inglezes, e dous mecanicos.

O novo Regulamento baixou o preço da collecção das leis para 30 rs. por cada folha de oito paginas, que d'antes custava 80 rs.

Preço das collecções das Leis e Decisões do Governo.

1836	3\$600	1845	2\$300	1854	5\$100
1837	3\$000	1846	2\$600	1855	5\$600
1838	2\$300	1847	2\$600	1856	5\$300
1839	1\$400	1848	1\$800	1857	5\$600
1840	2\$000	1849	3\$400	1858	6\$600
1841	1\$900	1850	5\$800	1859	5\$500
1842	3\$500	1851	5\$100	1860	10\$000
1843	2\$500	1852	5\$200	1861	5\$500
1844	2\$800	1853	4\$600	1862	5\$500

A typographia recebe qualquer obra de particulares, mediante contracto, levando, além das despesas, a modica quantia de 25 % sobre o custo.

O estabelecimento tem o privilegio na impressão e venda da legislação do Imperio.

No mesmo se publica o *Diario Official*.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DIREITA.

Ministro d'Estado.

Senador, Conselheiro João Pedro Dias Vieira,  5.

Director Geral.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo,  2,  4, r. do Lavradio, 53 H.

Directores de Secção.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó,  4,  5, r. Larga de S. Joaquim, 186.

José Joaquim da Cruz,  6, r. do Principe, 166 A, (Caj.).

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade,  3, substituto do Director, r. de Matacavallos, 18.

1^{as} *Officiaes.* Antonio Ferreira dos Santos Azevedo,  3,  5, r. Fresca, em S. Domingos, 11,

Bacharel José Barbosa de Oliveira,  6, ladeira de Santa Thereza, X.

Joaquim Maria de Souza,  3,  5, r. do Costa, 46.

Bernardo Rodrigues de Faria, r. de Matacavallos, 94.

2^{as} *Officiaes.* José Maria Bomtempo,  6, r. do Lavradio, 53 H.

José Pereira de Andrada, r. de S. Pedro, 316.

Albino Borges Monteiro, r. da Rainha, 26 (Nietheroy).

Gervasio José da Cruz, r. do Principe, 166 A. (Caj.)

Official Archivista. Apparicio Leocadio Soares, r. de S. João Baptista, 1 (S. Clemente).

Amanuenses. Francisco Vespasiano Tito Soares,  6, r. de S. Christovão, esquina da r. Nova do Imperador.

Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, r. dos Arcos, 8.

Joaquim Saldanha Marinho Junior, r. do Costa, 47.

Porteiro. Joaquim Procopio de Figueiredo, r. de Santa Isabel, 4.

Ajudante do Archivista. Silvestre Gonçalves Barroso, morro do Castello, 9, ao pé da igreja dos Barbadinhos.

Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, r. Formosa, 46.

Continuo. José Deolindo Pyrrho, r. de S. Nicoláo, 7. (Mataperecos).

Correios. Joaquim das Neves, r. do Alcantara, 14.

Francisco Pereira Lemos, pr. Formosa, 63.

Manoel Francisco Pereira Lemos, pr. Formosa, 129.

Francisco Pinheiro Furtado, r. de Matacavallos, 67 L.

Conselho Naval. [190

Presidente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

Vice-Presidente. O official da Armada, membro do Conselho, de maior gradação, e em gradações iguaes o mais antigo.

Membros Effectivos Militares. Conselheiro, Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio, ✚ 2, ✚ 2, ⚙ 4: ✖ 3, ✖ 4, r. da Saude, 186.

Conselheiro Chefe de Divisão Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ✚ 3, ⚙ 4; ⚙ 3, r. do Lavradio, 48.

Conselheiro Chefe de Divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle, ✚ 2, ✚ 3, ⚙ 6; ✚ 2, ⚙ 3, r. da Lapa, 51, ou Larangeiras, 16 C.

Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Senador do Imperio Barão de Muritiba, ⚙ 2, ✚ 2, ⚙ 3, r. de S. Clemente, 80 H.

Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ⚙ 5, r. do Lavradio, 112.

Membros Adjuntos. Cons. Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✚ 2, ⚙ 4, ⚙ 4, r. de Paula Mattos, 17.

Capitão-Tenente da Armada Pedro Leitão da Cunha, ✚ 3, ⚙ 5, r. da Boa Viagem, S. Domingos. Em Santa Catharina, como presidente desta provincia.

Secretario. Capitão-Tenente da Armada Sabino Eloy Pessoa, ⚙ 6, r. da Magnificencia, 16 (Nichteroy).

1^o *Officiaes da Secretaria.* Interprete e Archivista, Dr. Henrique Cesar Muzzio, praça da Constituição, 41.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos (com exercicio na Secretaria de Estado), r. de D. Luiza, DD.

2^o *Officiaes.* Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, ⚙ 6, r. do Principe, 72, sobrado, Nichteroy.

Luiz Alvares Horta, © R. P., r. da Gloria, 66.

Amanuenses. Joaquim José Ignacio Junior (com exercicio na Secretaria de Estado), r. da Saude, 186.

Arsenio José Ferreira (com exercicio na Secretaria de Estado), r. da Misericordia, 112.

Porteiro, servindo de continuo. José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49 A.

Correio. Avelino Severo de Carvalho, r. do Rezende, 16, loja.

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha. — Foi installado 15 de Agosto de 1858.

Contadoria da Marinha. [191

Reorganizada por Decreto n. 1739 de 26 de Março de 1856.

Contador.

Capitão de Fragata honorario Luiz Antonio de Freitas, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Costa, 32.

Chefes de Secções.

Capitão-Tenente honor. Domingos Antonio Machado, r. do Cosme-Velho, 17.

Dito José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros).

1^o Tenente honorario Miguel Joa^m Ribeiro de Carv.^o, ⚙ 6, r. dos Ourives, 31.

Dito Daniel Maria Colonna, r. da Princeza dos Cajueiros, 76.

Primeiros Escripturarios.

1^o Tenente honor. José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Dito Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29.

Dito José Bernardes da França, r. do Principe dos Cajueiros, 96.

Capitão-Tenente honorario André Corrêa Brandão, Jacarepaguá.

Segundos Escripturarios.

Capitão Tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, ✚ 3, r. do Sacco do Alferes, 40.

2º Tenente honor. Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. do Rio-Comp., 48 H.
Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Guarda-Marinha honorario José Antonio Pereira Leal, r. do Principe dos
Cajueiros, 52.

2º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. do Alcantara, 56.

Guarda-Marinha honorario Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.

Terceiros Escripturarios.

2º Tenente honorario Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. do Livra-
mento, 96.

Guarda-Marinha hon. João Gomes da Fonseca Cunha, r. de S. Alexandre, 5, Nicth.
Ernesto Augusto Ferreira, r. da Imperatriz, 44.

Guarda-Marinha honorario Francisco Antonio de Lima, r. de S. Diogo, 19.

José Bernardes da Cunha, r. da Conceição, 85 (Nietheroy).

Guarda-Marinha hon. Camillo Carneiro de Campos, r. da Harmonia, 27.

Dito José Maria da Costa Mattos, r. de S. Lourenço (Nietheroy).

Dito Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. do Principe, 25 (Cajueiros).

Quartos Escripturarios.

Franciscô José Ferreira, r. do Livramento, 41.

Manoel Antonio de Souza e Silva, travessa do Desterro, 14 B.

Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. do Alcantara, 55.

Felippe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe dos Cajueiros, 52.

Pedro Augusto de Castro Menezes, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

Innocencio de Menezes Vasconcellos Drummond Junior, r. de Santa Thereza
do Cattete, 4.

Luiz José de Souza Sheverim, r. da Gambôa, 73.

José Carlos Augusto de Oliveira, r. do Cano, 114.

Praticantes.—João Maria Pereira de Araujo, Catumby Grande.

Francisco Macario Peçanha da Silva, r. do Cattete, 97.

Eduardo Frederico de Mello, r. de S. Christovão, 4.

José Maria Ferreira Junior, r. dos Cajueiros.

João Carlos Pinto Pereira, ladeira do Seminario de S. José, 31 A.

Manoel Joaquim da Silveira, Ucharia, 27.

José Casimiro do Couto, r. de S. João Baptista 1 (Botafogo).

Joaquim Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 21.

João Barreto Picanço da Costa, r. do Infante do Cattete, 2 E.

Cartorario.—Joaquim Manoel da Costa, r. do Principe do Cattete, 11.

Ajudante do Cartorario. — Francisco Jacintho Fernandes Junior, r. da
Pedreira da Candelaria, 63.

Porteiro. — Carlos José Coelho, 3, ladeira de Santa Thereza, 2.

Ajudante do Porteiro. — Fernando José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos, em
Mataporceos.

Continuos.—João Francisco Luiz de Azevedo, travessa de Santa Thereza.

Domingos José Ferreira, r. d'Alfandega, 149.

Intendencia da Marinha. [192

SECRETARIA.

Intendente.

Capitão de Mar e Guerra reformado Fernando José Possollo, 3, 3, 4,
5, R. P. de ouro, ladeira da Misericordia, 6.

Ajudante.—Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

Secretario.—Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6, r. da Imperatriz, 44.

Officiaes.—Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 93.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Amanuenses.—Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Agente Comprador.—Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

Porteiro.—José da Costa Travassos, r. de Matacavallos, defronte do n. 230.

Ajudante do Porteiro.—Pedro Caetano Martins, praia Formosa, 21.

Continuos.—Palmerio Cardoso Pires de Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 110.

Joaquim Pereira de Azevedo, praia Formosa, 53.

Pagadoria. [193

Pagador.

José Rodrigues de Abreu, r. da Harmonia, 29.

Escrivão.—O 3º Escripturario, Guarda-Marinha, Francisco Antonio de Lima, r. de S. Diogo, 19.

Fiel.—Sigismundo Antonio Pinto, S. Christovão, largo da Igrejinha, 9.

Continuo.—Manoel Theodoro Rosa, r. Larga de S. Joaquim, 112.

Almoxarifado da Marinha. [194

PRIMEIRA SECÇÃO.

Escrivão. Luiz Rodrigues de Faria, 6, r. do Fogo, 25.

Ajudante do Escrivão. Simeão Joaquim Vellozo, © R. P. de prata, becco do Suspiro, 12.

Almoxarife. 1º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. do Alcantara, 20.

Fiel. Francisco Antonio de Bulhões, r. do Alcantara, 20.

Guarda. Bento José Alves d'Oliveira, r. do Sr. dos Passos, 200.

SEGUNDA SECÇÃO. [195

Escrivão. João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

Ajudante do Escrivão. João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32 (Paula Mattos).

Almoxarife. 1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Fiel. Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

Guarda. João Evangelista, Sacco do Alferes, 95.

TERCEIRA SECÇÃO. [196

Escrivão. 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

Ajudante do Escrivão. João Jorge-Joaquim de Almeida e Silva, travessa da Gambôa, 10.

Almoxarife. Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, r. do Senado, 97.

Fiel. Vago.

Guardas. Joaquim Rodrigues da Cunha, r. do Mattoso.

Theotônio José Rodrigues Grijó, S. Domingos (Nichteroy).

QUARTA SECÇÃO. [197

Escrivão. 1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. do Engenho-Novo.
Ajudante do Escrivão. Camillo Primo das Chagas, 3, © R. P., r. Nova do Conde, 200 A.

Almoxarife. 1º Tenente honorario José Pereira d'Oliveira e Silva, r. da Lapa, 22.

Fieis. Antonio Rodrigues de Sá, r. do Sacco do Alferes.

Manoel José da Costa, Ilha do Mocanguê Grande.

Guarda. João Baptista dos Santos, r. do Sacco ao pé da guarda.

1ª CASA DE DEPOSITO. [198

Escrivão. 1º Tenente honorario João José Moraes Tavares, r. da Saude, 189, 1º andar.

Fiel. O fiel da 2ª Casa de Deposito, Ricardo José de Araujo, r. da Alfandega, 149, sobrado.

Guarda. Mathias dos Reis Cabral, praça dos Lazaros, 15.

2ª CASA DE DEPOSITO. [198 a

Escrivão 1º Tenente honorario José Antonio Barbosa da Veiga, Pedreira da Gloria, 66.

Fiel. Ricardo José de Araujo, r. da Alfandega, 149.

Guarda. Germano Ferreira, becco do Carvalho, 18.

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [199

Commissarios de 1ª Classe.

Capitão-Tenente Antonio Francisco da Costa Arêas, na Cordoaria Nacional.

Dito Luiz José da Cunha Pacheco, na fragata *Constituição*.

Dito José Antonio de Oliveira Bastos, © R. P., Escola de Marinha.

1º Tenente Ignacio José Mendes, no deposito naval do Rio Grande do Sul.

Dito Domingos de Souza Pereira Botafogo, © R. P., no batalhão naval.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, © R. P., corpo de imperiaes marinheiros.

Dito Francisco Antonio Braga, 3, A T., nos navios desarmados.

Dito Manoel da Silva Guimarães, na corveta *Berenice*.

Dito Gaspar José de Miranda, © R. P., r. Nova do Principe, corveta *Imperial Marinheiro*.

Dito Silvestre Ignacio do Bom-Successo, © R. P., na corveta a vapor *Paraense*.

Dito Ignacio da Silva Mello, no vapor *Amazonas*.

Dito Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, vapor *Magé*.

Escrivães de 1ª Classe.

1º Tenente Luiz Antonio Ferreira Guimarães.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, © R. P., na corveta *D. Januaria*.

Dito José Joaquim da Rocha, 6, A T., na Intendencia da Marinha, encarregado do livro-mestre e escala do corpo de officiaes de fazenda da armada, rua dos Invalidos, 31.

Dito Manoel Dias de Souza Lobo, nos navios desarmados.

Dito Francisco Dias da Motta França, na corveta a vapor *Paraense*.

Dito Gabriel Herculano dos Santos, na fragata *Constituição*.

Dito José Antonio Franco Lima, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Dito Estevão de Aguiar Gemini, na contadoria da marinha, e r. do Principe, 53, Nictheroy.

Dito José Matheus Evaristo Lopes, © R. P., no vapor *Iguatemy*.

Dito Guilhermino José de Souza Dias, © R. P., na corveta *Nictheroy*, r. do Cotovello, 27, 2º andar.

1º Tenente Antonio Maria da Costa Valladares, no corpo de imperiaes marinheiros.
Dito João Baptista de Oliveira Gama, © R. P., no vapor *Amazonas*.

Commissarios de 2ª Classe.

2º Tenente Marcellino de Souza e Mello, ⚔ 3, Ⓐ T.
Dito Miguel Marques de Souza, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.
Dito Ellisêo de Oliveira Borges, na companhia de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.
Dito Joaquim José Alves de Mattos, na corveta *Nictheroy*.
Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
Dito Antonio José dos Santos, ⚔ 3, Ⓐ T.
Dito Guilherme Vicente Short, no estabelecimento naval do Itapúa.
Dito Francisco José Manoel Verani, no vapor *Ypiranga*.
Dito Manoel Jorge Velloso, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco.
Dito Guilherme Pereira Nunes, na corveta *Bahiana*.
Dito Bernardo Joaquim Pinto.
Dito Carlos Maria Augusto.
Dito Pedro Simões da Fonseca, no vapor *Parnahyba*.
Dito José Ladisláo de Barros Figueiredo.
Dito Antonio Joaquim da Silva Castro, no vapor *Araguahy*.
Dito Eugenio Pinto de Andrade, na companhia de aprendizes marinheiros do Pará.
Dito Januario Travassos da Costa.
Dito Manoel da Silva Campos, no vapor *Belmonte*.

Escrivães de 2ª Classe.

2º Tenente Innocencio Ferreira Braga, na corveta *Imperial Marinheiro*.
Dito Justino da Rosa Fialho, ⚔ 3, Ⓐ T., na corveta *Bahiana*.
Dito Francisco Coelho da Costa Motta, no corpo de imperiaes marinheiros.
Dito Bartholomeu José Moreira, © R. P., na corveta *Berenice*.
Dito José Pedro dos Santos, na cordoaria nacional.
Dito Francisco Manoel Teixeira Rabello, © R. P., na Esquadrilha da Uruguayana.
Dito João Antonio de Lima, no deposito naval do Rio Grande do Sul.
Dito Vicente Navarro de Andrade, no vapor *Itajahy*.
Dito Manoel Francisco de Moura Bastos.
Dito Olympio Ignacio Cardim.
Dito José Eduardo de Menezes, na contadoria da marinha.
Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, com licença na provincia de Minas.
Dito João Gomes Felipe.
Dito João Carlos de Gouvêa Faria, no vapor *Ypiranga*.
Dito José Corrêa da Silva, © R. P., no vapor *Parnahyba*.
Dito Victor José Maria, no vapor *Beberibe*.
Dito João José Ferreira Duarte, na companhia de aprendizes artifices do arsenal da marinha da côrte.
Dito Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Amelia*.

Commissarios de 3ª Classe.

Guarda-Marinha José Tinoco Braga de Almeida, no vapor *Anhambahy*.
Dito Antonio da Silveira Sampaio.
Dito Manoel Candido da Silva, na canhoneira *Araguary*.
Dito Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75, *Nictheroy*.
Dito Manoel da Silva Pedroso, no vapor *Corumbá*.
Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, na Esquadrilha da Uruguayana.
Dito José da Silva Moreira.
Dito Pedro de Carvalho Camara.
Dito José Domingues Valliengo.
Dito Candido José de Magalhães, na companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.
Dito Jacintho Gomes dos Reis, no corpo de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.

Guarda-Marinha Domingos Antonio de Souza Vlogas, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.
 Dito João Alves Pereira Botafogo.
 Dito Antonio Francisco de Souza, no vapor *Amelia*.
 Dito Augusto Cesar de Assis, no vapor *Fluminense*.
 Dito José Antonio de Souza Guimarães.
 Dito Luiz Antonio Coelho.
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade.
 Dito Antonio José Muniz de Almeida.
 Dito Manoel Gonçalves Duarte.
 Dito José João dos Santos Almeida, no vapor *Recife*.
 Dito Francisco José de Alcantara.
 Dito João Pires, na corveta *D. Januaria*.
 Dito Francisco Teixeira de Oliveira, no vapor *Beberibe*:

Escrivães de 3ª Classe.

Guarda-Marinha João Evangelista de Menezes, no brigue-barca *Itamaracá*.
 Dito Innocencio José de Medina, no vapor *Magé*.
 Dito Augusto de Andrade Alpoim, no brigue-escuna *Fidelidade*.
 Dito Januario Manoel de Santa Thereza, no hiate *Rio de Contas*.
 Dito Pedro Ignacio da Silva.
 Dito Francisco Maria Bittencourt, na companhia de aprendizes menores do Pará.
 Dito Antonio Marcellino Pinto, no vapor *Araguayhy*.
 Dito Fernando Ribeiro do Amaral, na companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.
 Dito Leoncio de Andrade Silva Freitas, na companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha da Bahia.
 Dito José Maria da Costa Pimentel, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.
 Dito Candido José Alves da Fonseca, no vapor *Recife*.
 Dito Francisco Luiz Saldanha, no vapor *Maracanã*.
 Dito Manoel Alfredo Ferreira da Cruz.
 Dito Benedicto Pedro de Andrade, no vapor *Alpha*.
 Dito Rodrigo Navarro de Andrade, no vapor *Araguary*.
 Dito Luiz Carlos dos Santos.
 Dito José Antonio da Cunha Filho, no vapor *Pirajá*.
 Dito Affonso Alves do Rego Villela, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco.
 Dito Joaquim Carlos de Barros, no vapor *Jequitinhonha*.
 Dito José Vicente de Figueiredo.
 Dito João Militão Henriques Soares.
 Dito Augusto José Gonçalves Lessa, na companhia de aprendizes artifices de Pernambuco.
 Dito Domingos Custodio de Almeida, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
 Dito Francisco Rodrigues de Almeida, no corpo de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso.

Fleets de 1ª Classe.

Thomaz Antonio Martins, na Escola de Marinha.
 João Barbosa, no vapor *Amazonas*.
 José Feliciano da Silva, no vapor *Paraense*.
 José Manoel de Souza, na escuna *Bojuru*.
 José Joaquim Alves, no corpo de imperiaes marinheiros.
 Braz Tiburcio da Rocha, no brigue-escuna *Fidelidade*.
 Pedro Soares Diamante, no vapor *Jaguarão*.
 Crispim dos Santos, no vapor *Alpha*.
 Manoel de Lares Pinto, no hiate *Gayrú*.
 Sebastião José Soares.
 Antonio Zacharias de Barros, no hiate *Rio das Contas*.

Manoel de Santa Rita, no brigue-barca *Itamaracá*.

José Francisco Granja, na corveta *Bahiana*.

Jacinto Martyr de Oliveira Junior, na companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha de Pernambuco.

Felippe Lopes da Silva.

João Alves de Oliveira, no vapor *Jequitinhonha*.

Marciano Antonio Irian, na companhia de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.

Fieis de 2ª Classe.

José da Silva Pereira, na corveta *Niotheroy*.

Eduardo Peixoto Magano, na fragata *Constituição*.

José Joaquim Scheffer, na corveta *Berenice*.

João Baptista de Amorim.

Verissimo Maximo da Rocha, patacho *Iguassú*.

José Ignacio Fernandes, na corveta *Imperial Marinheiro*.

José Gonçalves de Oliveira e Silva, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.

Raymundo Nonato, no vapor *Maracanã*.

Manoel dos Santos, no brigue *Maranhão*.

Manoel do Nascimento e Souza, no vapor *Belmonte*.

José Antonio Vieira de Araujo, no vapor *Jaurú*.

Rosalvo José de Carvalho, no vapor *Araguahy*.

Manoel Patricio de Souza, na corveta *D. Januaria*.

Miguel Joaquim Barreto, no batalhão naval.

Manoel Ferreira da Costa, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Manoel Antonio Massarona, no vapor *Recife*.

Thomaz Borges de Castilho, no brigue-escuna *Tonelero*.

Carlos Ernesto Frederico Weyll, no vapor *Ivahy*.

Antonio Joaquim de Macedo Cavalcanti, no corpo de imperiaes marinheiros.

Antonio Joaquim de Paula Reis, no vapor *Araguary*.

Commissarios extranumerarios.

Ignacio Francisco de Brito.

José Honorato de Barros Paim, vapor *Ibicuhy*.

Pedro Baptista Pires Teixeira, vapor *Tamandahy*.

Frederico Joaquim do Sacramento.

João Sebastião da Silva Lisboa, vapor *Pirajá*.

João Evangelista Pessoa de Barros.

Manoel José do Nascimento, no brigue-barca *Itamaracá*.

Joaquim Barbosa do Nascimento, na companhia de aprendizes menores da corte.

Marciano Marques dos Santos.

Luiz Leonidas Bahia, no brigue *Maranhão*.

Carlos Accioli de Vasconcellos, no vapor *Ivahy*.

José Luiz Tinoco.

José Jacinto Pereira, no brigue-escuna *Tonelero*.

José Manoel de Almeida, vapor *Jequitinhonha*.

Manoel Alves de Moura, no vapor *Itajahy*.

José Antonio de Mello, no vapor *Maracanã*.

Belisario de Rego Barros, no vapor *Iguatemy*.

Joaquim Antonio Chaves, no patacho *Iguassú*.

Escrivães extranumerarios.

Antonio Francisco de Azevedo, no patacho *Iguassú*.

José Bonifacio de Azambuja Neves.

Antonio Manoel Fiuza.

Agostinho Moreira de Queiroz Filho.

Francisco Julio Ferreira de Andrade.

Joaquim Pires Domingues.

José Antonio da Cunha, nas officinas do arsenal da marinha da corte.

Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro.
 Pedro José da Silva, na escuna *Bujurú*.
 Manoel Vicente da Silva Gulmarães, vapor *Belmonte*.
 Joaquim Martins da Silva.
 João Antonio da Silva Picanço, no brigue-escuna *Tonelero*.
 Zeferino Carlos de Oliveira Duarte.
 Francisco Martins de Oliveira Godoy, no vapor *Corumbá*.
 Cypriano Theodoro Pereira de Mello Junior, no hiate *Cayrú*.
 Francisco Sezinando Peixoto, no vapor *Jaurú*.
 Domingos de Souza Pereira Botafogo Filho.
 João Coelho de Almeida, no vapor *Anhambahy*.
 Antonio Vicente da Cunha Pinto.
 Heleodoro José da Silva Pereira, no brigue *Maranhão*.
 Adolpho Cavalcanti de Oliveira Maciel, no vapor *Ivahy*.
 João Torquato Lopes, no vapor *Fluminense*.
 José Ferreira Lopes, no vapor *Jaguarão*.
 Clemente Alcantara Toscana, no vapor *Ibicuhy*.
 Arthur Leopoldo da Silva.
 Hippolyto de Miranda Ferreira Campello.

Fieis de commissão.

Manoel José Pacheco.
 Manoel da Conceição Silva Freire, no vapor *Amazonas*.
 Manoel Francisco Avelino, no vapor *Anhambahy*.
 Pedro Alexandrino Chaves, no vapor *Beberibe*.
 Antonio José Dias da Fonseca, no vapor *Parnahyba*.
 Antonio Geraldo de Faria Coutinho, no vapor *Magé*.
 Manoel Amancio Felix de Abreu, na companhia de aprendizes marinheiros de Santa Catharina.
 Carlos José dos Santos, na corveta *Nichteroy*.
 Manoel Luiz da Conceição, no vapor *Ypiranga*.
 José Antonio Pires, no vapor *Iguatemy*.
 Luiz da Costa Pinto, no vapor *Corumbá*.
 Candido da Silva Fontainy, no batalhão naval.
 Manoel Luiz Domingues, no vapor *Itajahy*.

Commissarios de 1ª Classe reformados.

Capitão de fragata graduado Francisco Romão Ribeiro, com licença na Europa.
 Dito Ramão Enriquez, r. de S. João, 16 (Botafogo).

Escrivão de 1ª Classe.

1º Tenente Antonio Rodrigues dos Santos, com licença no Rio da Prata.

Arsenal de Marinha da côrte. [200

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

Inspector.

Chefe de Esquadra Diogo Ignacio Tavares,  2;  2,  3, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, no Arsenal.

Ajudantes.

Vice-Inspector, Capitão de Fragata José Antonio de Siqueira,  3, © R. P., no Arsenal.

Capitão-Tenente Cypriano de Azevedo Thompson, no Arsenal.

Capitão-Tenente Luiz da Cunha Moreira,  3,  5;  3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. João de Moraes Madureira, r. das Laranjeiras, 45.

Officiaes. José Leite Guimarães, praia Formosa, 23.

Eduardo de Oliveira Coutinho, praia Formosa, 77.

Amanuenses. Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. do Matto-Grosso, E (morro da Conceição).

José Antonio de Oliveira Figo, r. do Sacco do Alferes, 84.

Manoel Candido Rodrigues Silva, becco do Imperio, 7 (Lapa).

Porteiro. Felix Negri, r. do Sacco do Alferes, 157.

Commandantes das Companhias de Artifices Militares.

1.º Capitão de Fragata José Antonio de Sequeira, H 3, $\odot$ R. P., no Arsenal.

2.º Vago.

DIRECTORES.

Das Construcções Navaes.

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, $\odot$ 5, no Arsenal.

Ajudante do mesmo Director.

2º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, ilha das Cobras.

Das Officinas de Machinas.

1º Tenente Carlos Braconnot, H 3, $\odot$ 6, A T., praia do Flamengo, 98.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Francisco Jorge da Silva Araujo, r. dos Arcos, 8.

Das obras civis e militares.

Major do Imperial Corpo de Engenheiros João de Souza Mello e Alvim, $\odot$ 4, ilha das Cobras.

Da Artilharia.

Capitão-Tenente Henrique Antonio Baptista, $\odot$ 5. (Na Europa, em commissão.)

Patrão-Mór. 1º Tenente graduado João Ignacio dos Santos, $\odot$ 6; $\times$ 4, no Ars.

Engenheiro de construcções hydraulicas. Capitão-Tenente Dr. Giacomo Raja Gabaglia, H 3, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Cirurgião. Cirurgião de Div. Dr. Thomaz Antunes de Abreu, H 3, $\odot$ 6, A T., r. do Cattete, 99.

Capellão. Padre José Gonçalves Ferreira, Rio-Comprido.

Lente de Geometria, applicada ás artes.

Professor de 1ª Letras. João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Ajudante do mesmo Professor. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 18.

Desenhadores interinos. José Pereira de Sá, r. do Conde, 21.

Lauriano José Martins Penha, r. de Matacavallos, 67 X.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

De construcções navaes. Francisco Carlos de Figueiredo.

Das Officinas de Machinas. Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. Formosa, 189, e Rio-Comprido.

Das obras civis e militares. José Firmo de Moura, r. do Senado, 97.

Da Artilharia. Miguel Mendes Salgado, praia da Gamboa, 119.

Escrevente do Patrão-Mór. Carlos José dos Santos Borges, r. dos Ciganos, 34

Escreventes das Officinas. Antonio Francisco Novaes, lad. de João Homem.

José Luiz de Aguiar Leitão, becco do Guindaste, 3.

Innocencio José Pinto, r. da Alfandega, 215.

Ruino José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.
 Fernando de Senna Pereira, ilha das Cobras.
 Francisco Antonio Teixeira, r. do Monte, 34.
 Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. do Atterro, 49.
 Militão Luiz Machado, Icarahy, r. de Mendo de Sá (Nietheroy).
Apontadores. Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.
 Guilhermino Pires Ferreira, r. do Oriente, 3 (Paula Mattos).
 Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37.

CASA DE ARRECAÇÃO.

Escrivão. Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Lourenço, em frente ao n. 58 C (Nietheroy).
Ajudantes. Sabino Corrêa dos Santos, r. Velha de S. Diogo, 21 C.
 João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 32.
Almoarife. José de Mello Fayão, r. Nova do Conde, 64 B.
Fiel do mesmo Almoarife. Joaquim José Alves de Aguiar, r. do Regente, 18.
Guardas. Manoel Francisco Soares, r. da Quitanda, 2.
 Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Sabão, 202.
 Antonio Gonçalves da Silva, becco Sem saída, 6.
 Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

OFFICINA DA CORDOARIA.

Director. Capitão-Tenente José Antonio de Souza Netto, ⚔ 3, © R. P., r. do Ingá (S. Domingos).
Commissario. Commissario de 1ª classe Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armação.
Escrivão. Escrivão de 2ª classe José Pedro dos Santos, na Armação.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

Commandante. Capitão de Fragata Guilherme Augusto de Freitas, ⚔ 3, ⚙ 4, Quartel da r. de Bragança.
Capellão. O mesmo do Arsenal.
Professor de 1ªs Letras. O mesmo do Arsenal.
Agente. Commissario de 3ª classe Joaquim Barbosa do Nascimento.
Secretario. Escrivão de 2ª classe João José Ferreira Duarte, em S. Christovão.
Cirurgião. O mesmo do Arsenal.

Patrão das Galeotas. 2º Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.
Porteiro do Arsenal. Herculano José do Amaral, no Arsenal.
Ajudante do mesmo Porteiro. Luiz Gonzaga de Souza, lad. de João Homem, 53.

Encarregado dos Presos sentenciados na ilha das Cobras. Major reformado do extinto Corpo de Artilharia de Marinha, Hermenegildo Machado do Nascimento, ⚔ 3, © G. I. Fortaleza da ilha das Cobras.
Encarregado do Laboratorio. 2º Tenente reformado do extinto Corpo de Artilharia de Marinha, Manoel Nepomuceno Pereira, travessa da Mangueira, 15.

NAVIOS DESARMADOS.

Commandante Geral. Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes, ⚔ 3, © R. P. A bordo.

Commissario. Commisario de 1ª classe Francisco Antonio Braga, r. dos Coqueiros, 5 C (em Catumby).

Escrivão. Escrivão de 1ª classe Manoel Dias de Souza Lobo.

MESTRANÇA E OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

Officina de Construcção Naval. Mestre, João Baptista Rodrigues, 6, em S. Christovão, r. das Flôres, 5.

3ª Classe: Feliciano Antonio, r. de Matto-Grosso, 2 A.—João Antonio Freire, r. de Santa Thereza 16.

De Cordoaria.

Mestre, Domingos Antonio, Magé.

De Ferreiros.

Mestre, Manoel Marques, travessa de Santa Rita, 6.

De Carapinas.

Contramestre, Ladislão Antonio Pacheco, Nictheroy.

Patrão.

José de Mello, Ladeira de João Homem, 37.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

Officina de Construcção naval.

Mestre, José da Silva Marques, r. do Jogo da Bola, 73.

Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

Contramestres. — Francisco de Araujo, r. do Fogo, 143. — José João da Silva, com licença em Portugal. — João José Rodrigues, becco de João Ignacio, 10. — José de Oliveira, r. da Harmonia, 13.

Mandadores. — Carlos Maria Duarte, Ilha das Cobras, r. do Dique, 19. — Joaquim da Silva Pinto, becco de João José, 14. — Antonio José da Silva 2º, Pedra do Sal, 31. — Antonio Fernandes de Figueiredo, Ilha das Cobras. — Bernardo de Souza, r. da Prainha, 163.

De Calafates.

Mestre, Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 38.

Contramestre, José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

Mandadores. — Manoel da Costa, r. do Sacramento, 30. — José do Carmo, becco de João Ignacio, 12. — Antonio Cardoso, r. da Prainha, 163. — João José Lopes, r. do Costa, 58 B.

De Carapinas.

Mestre, Antonio José Pereira, r. de Paula Mattos.

Contramestre, Manoel dos Santos, r. de Paula Mattos, 6.

Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

De Pedreiros.

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira.

Mandador interino, vago.

De Espingardeiros.

Mestre, Dionysio Francisco Peixoto, travessa da Mangueira, 14.

Contramestre, José Manoel, r. da Conceição, 64.

De Pintores.

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 53.

De Tanoeiros.

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. da Prainha, 181.

Do Velame.

João Severino (interino), travessa da Mangueira, 9.

Da Cordoaria.

Mestre, João Nepomuceno da Silva Rohan, na Armação.

Do Apparelho.

Mestre, Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

De Correios e Bandeireiros.

Mestre, Manoel Francisco da Rosa, r. do Campo de S. Christovão, 25.

De Polieiros e Torneiros.

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, Ilha das Cobras, r. da Praia, 38 A.

Contramestre, José Felipe de Amorim, r. Estreita de S. Joaquim, 4.

De Machinas.

Mestres interinos.

Da Fundição, José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.

De Caldeireiros de cobre, João de Deos Rodrigues.

De Caldeireiros de ferro, Henrique Gonçalves de Oliveira, Pedra do Sal, 37 B.

De Ferreiros.—Vago.

Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

Capitão do Porto.

Capitão de Mar e Guerra Antonio Felix Corrêa de Mello, $\oplus$ 3, $\otimes$ B. O., $\odot$ G. I.; $\oplus$ 2 de P., $\times$ 4, r. Direita, 159.

Ajudante.

Capitão de Fragata José Manoel Picanço da Costa, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, r. do Infante, 2, Cattete.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. de S. João, 28 (Nitheroy).

Delegado da Capitania em Campos.

Capitão de Fragata Antonio Lopes de Mesquita, $\oplus$ 3, $\textcircled{A}$ T.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

Vago.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Capitão-Tenente ref. Francisco Ferreira dos Santos, $\otimes$ 4, $\odot$ G. I., a bordo.

Encarregado do recrutamentò para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. Larga de S. Joaquim n. 353.

Augusto Cesar Tuli.

Ha mais um servente.

Capitanias dos portos nas provincias. [202

Pará.—Capitão de Mar e Guerra Pedro da Cunha, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ G. I.

Maranhão. Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe, $\oplus$ 3.

Parnahyba.—Capitão de Fragata José Antonio Corrêa.

Barra de S. João, em Campos.—Capitão-Tenente Francisco Manoel da Silva

Guimarães, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\textcircled{A}$ T.

Ceará.—Capitão de Fragata João Baptista de Oliveira Guimarães.

Parahyba. — Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras.
Pernambuco. — Chefe de Divisão Graduado José Maria Ferreira.
Alagoas. Capitão-Tenente Ludgero de Salles e Oliveira, $\oplus$ 3.
Sergipe. — Capitão de Fragata José Moreira Guerra, $\oplus$ 3, $\odot$ 5.
Bahia. — Capitão de Mar e Guerra Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I.
Espirito-Santo. Capitão-Tenente João Paulo da Costa Netto, $\oplus$ 3.
Paraná. — Capitão-Tenente João Pedro de Carvalho Raposo, $\oplus$ 3.
Paranaguá. — Yago.
Santos. — Capitão de Fragata José Eduardo Wandenkolk, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\oplus$ 2.
Santa Catharina. — Capitão de Mar e Guerra, Manoel Francisco da Costa Pereira.
Rio-Grande do Sul. — Capitão de Fragata José Pereira Pinto.
 Delegado da Capitania do porto em Porto Alegre o 1º Tenente José Henrique da Silva Fróes, $\oplus$ 3, $\odot$ 4.
Rio Grande do Norte. — Capitão-Tenente Manoel Maria Lobo Botelho, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ R. P.

Escola de Marinha. [203

ESTABELECIDA NO LARGO DA PRAINHA, 7.

Director da Escola.

Chefe de Divisão, Antonio Leocadio do Coutto, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 69.

Vice-Director.

Capitão de Fragata Carlos Augusto da Rocha Freire, $\oplus$ 3, r. do Livramento, 110.

Official.

Capitão-Tenente Francisco Joaquim de Sequeira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 53 E.

Ajudante da Companhia dos Aspirantes a Guardas-Marinhas.

1º Tenente Antonio Ximenes de Araujo Pitada, $\oplus$ 3, Sargento-Mór da Confederação Argentina, r. dos Arcos, 33.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Official Archivist e Bibliothecario.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, campo das Caçambas, no Engenho Novo.

Amanuense.

Manoel Pinto da Silva Valle, campo de S. Christovão, 51.

LENTES.

1º ANNO.

Lente de Mathematica. Capitão-Tenente honorario (1º Tenente da Armada) Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, $\oplus$ 3, r. do Principe, 45, Nieth.
Professor de Apparellho e Manobra. Capitão-Tenente Marcos José Evangelista, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., r. Direita, 157.
Professor de Desenho de Figura e Paisagem. 2º Tenente honorario José dos Reis Carvalho, $\odot$ 6, e premiado com a medalha de ouro da Academia das Bellas Artes, r. de S. José, 58.

2º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente Bacharel Giacomo Raja Gabaglia, † 3, r. da Rainha, 23 (Nietheroy).

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Professor de Topographia e Desenho Topographico. 1º Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, † 3, 6, A T., largo do Boticario, 68, Cosme Velho.

3º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, † 3, 4, r. Formosa, 66.

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario (1º Tenente da Armada) Jeronymo Pereira de Lima Campos, r. das Laranjeiras defronte do n. 33.

Professor de Desenho de Machinas. 2º Tenente honorario Lauriano José Martins Penha, r. de Matacavallos, 246 B.

OPPOSITORES.

De Mathematicas. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Dr. Felipe Hippolyto Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

» 1º Tenente José Moreira da Costa Lima, © R. P., r. de S. Pedro, 266.

» 1º Tenente honorario Carlos Victor Boisson, r. do Principe do Cattete, 23 A.

» 1º Tenente honorario (Guarda-Marinha) Bacharel Joaquim Velloso Tavares, com licença na Europa.

» 1º Tenente da Armada Nacional e Imperial Geraldo Candido Martins, r. de S. Bento, 50. (Interino.)

De Physica. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Bartholomeu José Pereira, r. Nova do Principe dos Cajueiros, 78, ou Engenho Novo.

De Chimica. 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, proximo ao n. 2 (Nietheroy).

PROFESSORES.

De Inglez. Padre Marcos Neville, trav. do Campo-Alegre, 48.

De Francez. Adolpho Tiberghien, r. da Conceição, 70, sobrado (Nietheroy).

De Hydrographia. 2º Tenente honorario Manoel Pereira Reis, r. de D. Manoel, 12.

ADJUNTOS.

De Desenho. 2º Tenente honorario Antonio José da Rocha, r. de Matacavallos, 26.

José Bernardino Dias Medronho, r. da Princeza, 64 (Cajueiros).

Medico.

Cirurgião de Esquadra Capitão de Fragata Dr. Felix José Barbosa, † 3, 4, 5, © G. I., r. do Costa, 43.

Capellão.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. Nova do Ouvidor, 18.

Commissario-Escrivão.

Commissario de 1ª classe, Capitão-Tenente José Antonio de Oliveira Bastos,
 © R. P., r. da Rainha, 61, Nictheroy.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18.

Mestre d'Esgrima e Gymnastica.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Mestre de Natação.

José da Costa, campo de S. Christovão, 41.

Porteiro.

Augusto Zacharias da Fonseca Costa, travessa Angular, no centro da rua, casa sem numero (Nictheroy).

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

João Maria Pinto, r. da Providencia, 44.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. da Aurora, 12 (S. Christ.).

Domingos José Martins de Lamare, r. da Boa-Vista, em Santa Rosa (Nictheroy).

ALUMNOS QUE PASSÃO PARA 1864.

ASPIRANTES EM DEZEMBRO DE 1863.

3º anno.

Francisco Eutequiano da Costa Penha.

Rodrigo José da Rocha.

Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.

João Guilherme Greenhalgh.

Manoel José Alves Barbosa.

Manoel do Nascimento Castro e Silva.

José Manoel de Azevedo Marques.

Rodrigo Antonio de Lamare, Junior.

José Ignacio da Silva Coutinho.

2º anno.

Luiz de Paula Mascarenhas.

Joaquim Marques Baptista de Leão Junior.

Manoel Pereira Pinto Bravo.

Miguel Ribeiro Lisboa.

Herman Ludowic Gade.

Adolpho Paulo do Bom Successo Galhardo.

1º anno.

Alvaro Fortes Marcondes Jobim.

Carlos Augusto de Faria Veiga.

Frederico Doellinger.

Francisco de Paula Lobo Faria.

Aristides Armenio de Azevedo e Albuquerque.

João Candido Brasil.

José Luiz Bastos.

Eduardo de Barros Ganda.

Antonio Augusto Nabuco Caldas.

João Hal Junior.

Henrique Ellery.

Joaquim Mariano do Amaral Campos.

Antonio do Babo Ribeiro e Souza Junior.

Maximiano Pereira Monteiro.

Carlos Miguel Isacson.

Alvaro Soares de Andréa.

Francisco Lopes Cardim.

Romualdo Caetano Vallasques.

ALUMNOS PAISANOS EM DEZEMBRO DE 1863.

3º anno.

Manoel Alvares dos Santos.

2º anno.

Antonio Quintiliano de Castro e Silva.

Raymundo Antonio da Silva.

João Maria da Silva Coutinho.

1º anno.

Mariano Antonio Dias.

Militão Thomaz Gonçalves.

Antonio Feliz Corrêa de Mello, Junior.

Antonio José Cardoso.

José Marques Mancebo.

Quartel-General da Marinha. [204

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel-General.

Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa,  2,  3,  5,  T. de ouro, r. Direita, 68, e S. Domingos (Nichteroy).

Ajudante. — Capitão de Fragata Antonio Affonso Lima,  3,  4,  5, r. de Santa Luzia, 80, 2º andar.

Secretario. — Capitão-Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro,  3, Fidalgo alleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 191.

Officiaes da Secretaria. — 1º Tenente Manoel Joaquim de Castro Costa, r. do Regente, 38.

1º Tenente Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, r. do Cano, 74.

Archivista. — 2º Tenente reformado Fausto Joaq^m Velho Bezerra, r. da Saude, 161.

Amanuenses. — José Custodio da Costa, r. do Jogo da Bola.

Francisco Moreira Octaviano, r. de D. Mariana em Botafogo.

João Camillo Alves, r. da Saude, 203.

Porteiro. — Sargento de Imperiaes Marinheiros, Valentim dos Passos Guimarães, r. do Jogo da Bola.

Continuo. — Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros, José Pereira de Oliveira, ladeira do Livramento, A.

Auditoria Geral de Marinha. [205

NO ARSENAL DE MARINHA.

Auditor.

Dr. João José de Almeida Couto,  3,  5, r. do Cattete, 239. Despacha todos os dias, das 9 às 3 horas, no Arsenal da Marinha, sala dos Conselhos de Guerra.

Substitutos. — O Auditor de Guerra, os Juizes de Direito da 1ª e 2ª vara criminal, e os substitutos destes, na ordem em que vão designados. (*Decreto n. 2843 de 9 de Novembro de 1861.*)

Escrivão. — Manoel Rodrigues dos Reis, r. Nova do Conde, 185.

Cartorario. — José Custodio da Costa, r. do Jogo da Bola, 28 C (Morro da Conceição).

Officiaes de Justiça.

Joaquim José Leite, r. do Theatro n. 21.

Firmino Corrêa Dantas, r. do Senhor dos Passos, 119.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [206

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Presidente.

Chefe de Divisão Felipe José Ferreira,  2,  5,  R. P. de ouro, caminho novo de Botafogo, 23.

Membros.

Chefe de Divisão graduado Francisco da Silva Lobão,  2,  3,  4,  G. I., r. de D. Manoel, 10.

Capitão de Mar e Guerra David Petra de Barros,  3, rua da Saude n. 93, segundo andar.

Capitão-Tenente Thomaz da Cunha Vasconcellos,  3,  3, r do Sabão 379.

• Bibliotheca da Marinha. [207

NO ARSENAL DA MARINHA.

Bibliothecario. — Capitão-Tenente Sabino Eloy Pessoa, 6, r. da Magnificencia, 16. (S. Domingos).

Escrevente. — Francisco Nunes de Souza, r. do Principe, 112 (Cajueiros).

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, dentro do Arsenal de Marinha.

Guarda. — Odorico Mendes dos Prazeres, r. de Matacavallos, 242.

A Bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da Marinha o Ex^{mo} Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consigna-lhe a Lei do orçamento quantia sufficiente para aquisição de livros, mappas, etc. Existem actualmente 8,458 volumes, 2,560 mappas, cartas, planos, etc., 14 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Na Lei do orçamento para 1857 se fizerão extensivos á Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na corte. Assigna os seguintes jornaes estrangeiros: *Le Spectateur Militaire*, *Le Moniteur de la Flotte*, *Le Moniteur Universel*, *Journal du Havre*, a *Illustração Franceza* e a *Illustração Inglesa*; bem assim as obras periodicas: *Revue des Deux Mondes*, *Revue Britanique*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *The Artizan*.

Na conformidade do Regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições. Presentemente dezoito navios da Armada e a Directoria da Colonia de Itapira possuem da Bibliotheca Central 1,208 volumes, e 147 mappas.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento senão por ordem superior.

A Bibliotheca se acha estabelecida em casa propria dentro do Arsenal.

Corpe d'Armada Nacional e Imperial. [208

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ✕ 1, ✱ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha.

PRIMEIRA CLASS'E.

(Por ordem de antiguidade.)

Almirante graduado.

João Pascoe Grenfell, 1 effectivo, 2, © G. I., A T. de ouro (Consul Geral em Liverpool).

Vice-Almirante.

Conselheiro de Guerra, Barão de Tamandaré, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador. 2, 2, 4, © G. I.; ✕ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Rio-Comprido, 15 B.

Vice-Almirante graduado.

Conselheiro de Guerra Antonio Pedro de Carvalho, Fidalgo Cavalheiro, $\oplus$ 2, $\otimes$ 3, $\odot$ G. I., $\star$ B. O.; $\times$ 2, r. da Saude, 289.

Chefes d'Esquadra.

Guilherme Parker, $\oplus$ 2, $\otimes$ 3, $\otimes$ 3, $\textcircled{A}$ T., $\odot$ G. I., Commandante da Divisão do 1.^o Districto Naval.

Conselheiro Joaquim José Ignacio, $\oplus$ 2, $\textcircled{+}$ 2, $\otimes$ 4; $\times$ 3, $\times$ 4, Membro do Conselho Naval, r. da Saude, 186.

Diogo Ignacio Tavares, $\oplus$ 2, $\otimes$ 3, $\textcircled{+}$ 3, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte.

Chefe de Esquadra graduado.

João Maria Wandenkolk, $\textcircled{+}$ 2, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\star$ B. O.; $\otimes$ 3, Commandante da Divisão do 3.^o Districto Naval.

Chefes de Divisão.

Antonio Leocadio do Coutto, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Director da Escola de Marinha, praia do Flamengo, 24.

Francisco Manoel Barroso da Silva, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4, Commandante da Estação do Rio da Prata.

Jesuino Lamego Costa, $\oplus$ 2, $\otimes$ 3, $\otimes$ 5, $\textcircled{A}$ T. de ouro, Encarregado do Quartel-General da Marinha, praia do Gragoatá, 1, S. Domingos (Nieth.).

Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, $\otimes$ 3, $\otimes$ 3, $\textcircled{A}$ T. de ouro, r. de Carvalho de Sá, 14.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4; $\otimes$ 3, Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 48.

Felippe José Ferreira, $\oplus$ 2, $\otimes$ 5, $\odot$ R. P. de ouro, Membro da Comissão encarregada do Exame das Derrotas, Caminho Novo de Botafogo, 23.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, $\oplus$ 2, $\textcircled{+}$ 3, $\otimes$ 6; $\textcircled{+}$ 2, $\otimes$ 3, Membro effectivo do Conselho Naval, r. da Lapa, 51.

Chefes de Divisão graduados.

José Maria Ferreira, $\oplus$ 2, $\odot$ G. I., $\star$ B. O., Capitão do Porto de Pernambuco.

Francisco da Silva Lobão, $\oplus$ 2, $\otimes$ 4, $\star$ B. O.; $\otimes$ 3, Membro da Comissão de Derrotas, r. de D. Manoel, 10.

Capitães de Mar e Guerra.

Pedro da Cunha, $\oplus$ 2, $\otimes$ 5, $\odot$ G. I., Inspector do Arsenal do Pará.

Manoel Francisco da Costa Pereira, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I., Cap. do Porto de Santa Cath.

Antonio Felix Corrêa de Mello, $\oplus$ 3, $\star$ B. O., $\odot$ G. I., Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Direita, 159.

Francisco Pereira Pinto, $\oplus$ 2, $\textcircled{+}$ 3; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante da Corveta *Nietheroy*.

Francisco Xavier de Alcantara, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\otimes$ 5, $\odot$ R. P. de ouro; $\times$ 3, Commandante da Divisão do 2.^o Districto Naval.

Elisario Antonio dos Santos, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\otimes$ 4, Commandante Geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Gervasio Mancebo, $\otimes$ 4, $\otimes$ 5, $\odot$ R. P. de ouro, r. da Lapa, 26. Com licença na Companhia Brasileira de Paquetes.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas, $\otimes$ 6; $\textcircled{+}$ 2 de P., Inspector do Arsenal da Bahia.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ G. I., Capitão do Porto da Bahia.

Guilherme Carlos Lassance Cunha, 5, 3, Commandante da Estação do Matto-Grosso.

Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, Commandante da Fortaleza da Ilha das Cobras, e Director do Hosp. da Marinha da Côrte, r. da Princ., 1 (Caj.).

José Maria Rodrigues, 3; e Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Commandante da fragata *Constituição*, r. do Lavradio, 144.

Francisco Cordeiro Torres e Alvim, 3, 4, ④ T.; * 3. Em commissão na Europa, r. da Misericordia, 150.

José Segundino Gomensoro, 3, 4, 4; * 3, Commandante da corveta *Bahiana*, r. Fresca, 17, S. Domingos.

Capitães de Fragata.

Victor de S. Thiago Subrá, 4, ④ G. I.

Rodrigo José Ferreira, 3.

José Eduardo Wandenkolk, 3, 6, Capitão do Porto de Santos.

José Antonio Corrêa, 3, Capitão do Porto na Parnahyba.

José Moreira Guerra, 3, 5, Capitão do Porto em Sergipe.

João Baptista d'Oliveira Guimarães, Capitão do Porto do Ceará.

Manoel de Oliveira Paes, 5. Em Porto-Alegre, com licença.

José Maria Galhardo, 3, 3, 4, 4, Commandante do vapor *Beberibe*.

Fernando Lazaro de Lima, 3, 4, largo do Valdetaro, 96. Commandante do Batalhão Naval.

Candido José Ferreira, 3, 5, ④ R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeota Imperial, travessa do Paço, 19.

Francisco Candido de Castro Menezes, 3, 4, 5. A' disposição do Presidente da Provincia de S. Pedro do Sul.

Carlos Augusto da Rocha Freire, Vice-Director da Escola de Marinha, r. do Livramento, 110.

José Antonio de Siqueira, 3, ④ R. P., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte, r. da Rainha, 13 (Nichteroy).

João Gomes de Aguiar, 3, 6, ④ R. P., Commandante da corveta *D. Januaria*.

Victorio José Barbosa da Lomba, 3, 5, ④ T., Commandante da Flotilha da Uruguayana.

José Manoel Picanço da Costa, 3, 3, 6, Ajudante da Capitania do Porto da Côrte, r. da Saude, 72 A.

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, 4, 6, Comm. do vapor *Cachoeira*.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, Inspector dos Pharões da Provincia de S. Pedro do Sul.

Antonio Lopes de Mesquita, 3, ④ T., Delegado da Capitania do Porto do Rio de Janeiro em Campos.

João Carlos Tavares, 3, 4, 5, ④ T., Pres. do Conselho de compras.

Pedro Antonio Luiz Ferreira, 3, ④ T., r. das Marrecas, 20, Commandante do vapor *Jequitinhonha*.

Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, 3, 5, ④ R. P., Inspector do Arsenal de Pernambuco.

Felix Lourenço de Siqueira, 3, ④ R. P. Doente. Ladeira do Pinheiro em Catumby Grande.

José Pereira Pinto, 3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, condecorado com a med. de Ouro dos Estados-Unidos, Cap. do Porto do Rio Grande do Sul.

Antonio Affonso Lima, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, $\odot$ 5, Ajudante do Quartel-General da Marinha, r. de Santa Luzia, 80.

Guilherme Augusto de Freitas, $\oplus$ 3, Comm. dos Aprendizizes Menores da Corte, r. Nova do Conde, 213.

Rodrigo Antonio de Lamare, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commandante do vapor *Amelia*.

Marcos José Evangelista, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Mestre de Apparelho da Escola de Marinha.

João Paulo da Costa Netto, $\oplus$ 3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Espírito-Santo.

Joaquim Rodrigues da Costa, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *Imperial Marinheiro*, r. de Santa Luzia, 28.

Antonio José Pereira Leal, $\otimes$ 4, com licença no Pará (Comp. do Amazonas).

Capitães-Tenentes.

Thomaz da Cunha Vasconcellos, $\oplus$ 3, Comm. de Derrotas, r. do Sabão, 379.

João Manoel de Moraes e Valle, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Major do Batalhão Naval, Villegaignon.

Antonio Ernesto Lassance Cunha, Commandante da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Pará.

Antonio Alves dos Santos, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Commandante do vapor *Jaguarão*, e incumbido da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.

Francisco Joaquim de Siqueira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, r. do Lavradio, 53 D, Official em comissão na Escola de Marinha.

Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Pará. (Companhia de Paquetes do Amazonas).

Luiz da Cunha Moreira, $\oplus$ 3; $\otimes$ 5; $\oplus$ 3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Corte, r. dos Ciganos, 48.

José Antonio de Faria, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Commandante da corveta *Bernice*.

Theotonio Raymundo de Brito, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, Commandante do vapor *Amazonas*, r. do Lavradio, 33.

Antonio Claudio Soido, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, $\odot$ T., Inspector do Arsenal de Matto-Grosso, r. da Saude, 162.

José da Costa Azevedo, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 5, Commissario Brasileiro para demarcação dos limites entre o Brasil e a Republica do Perú, r. Bella da Princeza, 2.

Delfim Carlos de Carvalho, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, Rio Comprido, 16.

Miguel José de Mello, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, Membro do Conselho de Compras da Repartição da Marinha, r. dos Arcos, 10.

Francisco José de Oliveira, $\odot$ R. P., Commandante da Companhia de Artifices do Arsenal de Pernambuco.

Antonic Joaquim Curvello de Avila, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\odot$ R. P., Ajudante do Observatorio, r. da Misericordia, 110.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, $\oplus$ 3, $\otimes$ 4, Lente da Escola de Marinha, r. Formosa, 66, 2º andar.

Ludgero de Salles e Oliveira, $\oplus$ 3, Capitão do porto das Alagôas.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, fragata *Constituição*, r. da Gambôa, 103.

Genuino Augusto de Barros Torreão, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6; $\times$ 4, Matacay. 17.

Cypriano de Azevedo Thompson, $\oplus$ 3, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha, r. do Principe, 51, em Nietheroy.

Manoel Maria Lobo Botelho, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\otimes$ 6, $\odot$ R. P., Capitão do Porto do Rio Grande do Norte.

José Duarte da Ponte Ribeiro, $\clubsuit$ 3, Fidalgo Cavalheiro, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. do Cattleto, 109.

Francisco Duarte da Costa Vidal, $\odot$ R. P., r. da Princeza, 76, Nictheroy.

Joaquim Francisco Chaves, $\clubsuit$ 3, Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros em Matto-Crosso.

Alexandre José de Araujo, Ajudante da Inspeção do Pará.

José Gregorio Affonso Lima, $\odot$ R. P., praia de Santa Luzia, 80.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6, Commandante do brigadeiro *Itamaracá*.

Silvino José de Carvalho Rocha, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, $\odot$ R. P., Commandante do brigadeiro *Maranhão*, r. da Gloria, 3, Nictheroy.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, $\clubsuit$ 3, r. de D. Luiza, 3.

José Raymundo de Faria, $\clubsuit$ 3, r. do Livramento, 87.

Pedro Thomé de Castro e Araujo, $\clubsuit$ 3, Commandante do vapor *Paraense*, praia de Botafogo, 52.

Bonifacio Joaquim de Sant'Anna, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P., r. de Santa Thereza, 11, corveta *Nictheroy*.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6, $\textcircled{A}$ T., vapor *Paraense*, praia da Gambôa, 115 A.

Felicio de Sá e Brito, $\clubsuit$ 3, Comm. da Comp. de Aprendizes Marinh. da Bahia.

José Pereira de Lima Campos, $\clubsuit$ 3.

João Pedro de Carvalho Raposo, $\clubsuit$ 3, Capitão do Porto de Paraná.

Candido Benicio da Silva, $\clubsuit$ 3, r. do Cano, 62.

Sabino Eloy Pessoa, $\clubsuit$ 6, Secretario do Conselho Naval, e Bibliothecario da Marinha, r. da Magnificencia, 16, S. Domingos.

Ricardo da Silva Neves, na Estação Naval da Bahia, corveta *D. Januaria*.

Pedro Leitão da Cunha, $\clubsuit$ 3, Membro Adjunto do Conselho Naval, Presidente da provincia de Santa Catharina, r. da Lapa, 23.

Carlos Augusto Victoria, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P., 2º Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros em Villegaignon.

Bacharel Giacomo Raja Gabaglia, $\clubsuit$ 3, Lente da Escola de Marinha, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Henrique Antonio Baptista, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, Director da Officina de Artilharia, e estudando esta especialidade na Europa.

Luiz Maria Piquet, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Commandante da canhoneira a vapor *Belmonte*.

Mamede Simões da Silva, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Commandante do vapor *Magé*.

Antonio Mariano de Azevedo, $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 6, Director do Estabelecimento Naval do Itapúra.

José Carneiro de Amorim Bezerra, $\clubsuit$ 3, $\odot$ R. P., corveta *Berenice*.

Enéas Justo de Barros Torreão, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., vapor *Amazonas*, r. do Costa, 8.

Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., r. da Carioca, 115.

José Lopes de Sá, $\clubsuit$ 3, $\textcircled{A}$ T., Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.

Candido Custodio de Lemos, $\odot$ R. P., Ajud. da Inspeção do Ars. da Bahia.

Manoel Antonio Vital de Oliveira, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 5; $\times$ 3, e Cavalheiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Encarregado do levantamento da Carta Geral da costa e portos do Imperio, commandante do vapor *Ypiranga*, r. do Senado, 100.

Antonio Manoel Fernandes, $\textcircled{A}$ T., Secretario da Estação do 1º Districto Naval.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, Lente da Esc. de Marinha, r. das Laranjeiras, em frente ao n. 33.

José Henrique da Silva Fróes, Deleg. da Capitania do Porto em Porto-Alegre.
 José Avelino da Silva Jacques, ✕ 5, vapor *Magé*.
 João Carlos de Souza Jacques, ⚔ 3, Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, r. de S. Pedro, 87.
 José Nolaseo da Fontoura Pereira da Cunha, Companhia de Aprendizes Marinheiros da Provincia do Rio Grande do Sul.
 João Soares Pinto, ⚔ 3, Ⓞ R. P., na Commissão de Limites com o Perú.
 Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ⚔ 6, Ⓞ T.; ⚔ 3, Professor da Escola Pratica de Artilharia.

Primeiros Tenentes.

Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, ⚔ 3, Lente da Escola de Marinha, r. do Principe, 39, Nietheroy.
 Francisco Freire de Borja Salama Garção, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ R. P., Commandante do vapor *Araguahy*.
 Joaquim Leal Ferreira, na barca de vigia d'Alfandega, na Bahia.
 Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, Bahia.
 Antonio Coelho Fragoso Junior, fragata *Constituição*, r. da Princeza Imp., 34.
 Antonio Luiz da Silva Souto, Ⓞ R. P., Corpo de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
 Salustiano Caetano dos Santos, ⚔ 3, no Batalhão Naval, r. do Senado, 106.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa, no Quartel-General da Mar., r. do Reg., 38.
 Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, ⚔ 5; Ⓞ H. O. de 1ª classe; ✕ 5, e Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor, r. dos Barbones, 82.
 José da Cunha Moreira, Ⓞ R. P., Fuzileiros Navaes, r. do Lavradio, 152.
 Pedro Hippolyto Duarte, ⚔ 6, Ⓞ T., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.
 Joaquim José Pinto, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ R. P., Commandante do vapor *Itajahy*, r. do Livramento, 104.
 Justino José de Macedo Coimbra, Commandante do vapor *Iguatemy*, r. da Rainha, 30, Nietheroy.
 Joaquim Maria de Almeida Portugal, ⚔ 3, becco dos Carmelitas, 3.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Batalhão Naval, r. de Matacavallos, 212.
 Luiz da Costa Fernandes, corveta *Bahiana*, r. do Ouvidor, 28.
 Balduino José Ferreira d'Aguiar, Rio da Prata, Commandante do vapor *Jaurú*, Matto-Grosso.
 Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, ⚔ 2, empregado na Bahia.
 Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, Ajudante da Companhia de Aspirantes, r. dos Arcos, 35.
 Ignacio Joaquim da Fonseca, ⚔ 3, ⚔ 6; ✕ 5, Ajudante do Capitão do Porto da Bahia.
 Manoel Ernesto de Souza França, encarregado do ensino de pilotagem, Bahia.
 Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ T., Professor de desenho da Escola de Marinha, r. da Silva Manoel, 18.
 Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Comm. do vapor *Fluminense*.
 Joaquim Nolaseo da Fontoura Pereira da Cunha, Commandante do hiate *Rio de Contas*, r. da Saude, 31 A.
 Antonio Luiz Teixeira.
 João Duarte da Ponte Ribeiro, ⚔ 3, Secretario da Legação do Perú.

Eusebio José Antunes, Secretario da Estação Naval do Rio da Prata.

José Francisco Pinto, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Maranhão.

Dr. Brasilio da Silva Baraúna, © R. P., na Europa em commissão.

João Moreira da Costa Lima, ⚔ 6, Commandante da Companhia de Aprendizes Artifices da Bahia.

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, Command. do vapor *Parnahyba*, r. do Principe, 154 (Cajueiros).

Francisco Antonio Salomé Pereira, ⚔ 6, Ⓐ T., corveta *Berenice*.

Augusto Maximo Baptista, vapor *Iguatemy*, r. do Livramento, 112.

José Maximiano de Mello e Alvim, © R. P., Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, r. da Misericordia, 150.

Felippe Orlando Short, © R. P., Commandante do vapor *Anhambahy*.

Francisco da Cunha Galvão, r. Nova de Santa Thereza (Botafogo).

Elisario José Barbosa, © R. P., Commandante da Canhoneira *Mearim*.

Pedro Ferreira de Oliveira, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓐ T., Moço Fidalgo com exercicio, corveta *D. Januaria*, r. Nova do Conde, 113.

Jácome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presidencia.

Francisco José Coelho Netto, ⚔ 6, Ⓐ T., Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Desiderio Celestino de Castro Junior, © R. P., Rio Grande do Sul, Commandante da escuna *Bujurú*.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, ⚔ 3, Ⓐ T., Commandante do vapor *Maracanã*.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ⚔ 3, Ⓐ T., no vapor *Maracanã*, tr. do Mosqueira, 1.

Carlos Braconnot, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓐ T., Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Corte, praia do Flamengo.

Ernesto Ignacio Cardim, Ajudante da Capitania do Porto em Pernambuco.

Carlos Ramel, corveta *Imperial Marinheiro*, r. d'Ajuda, 29 A.

Alvaro Augusto de Carvalho, Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.

Guilherme José Pereira dos Santos, © R. P., Comm. do vapor *Ivahy*.

Pedro David Durocher, © R. P., Estabelecimento Naval dos Dourados em Matto-Grosso.

Antonio da Silva Teixeira, © R. P., r. do Ypiranga (Larangeiras).

Manoel Martins de Araujo Castro, ⚔ 3, Ⓐ T., Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.

José Maria do Nascim^{to} Junior, © R. P., Batalhão Naval, r. da Fonte, 11, Niet.

Rufino Luiz Tavares, © R. P., no Maranhão, Commandante do vapor *Pirajá*.

Nestabo José de Santa Anna, © R. P., na corveta *Berenice*.

Collatino Marques de Souza, © R. P., Ajudante d'Ordens e Secretario da Divisão do 2º Districto Naval.

Ricardo Greenhalgh, ⚔ 3, Ⓐ T., vapor *Maracanã*.

João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓐ T.; ⚔ 3, fragata *Constituição*, r. Nova do Sabão, 44.

João Mendes Salgado, © R. P., corveta *Bahiana*, praia da Gambôa, 119.

Americo Brasilio Silvado, © R. P., Commandante do hiate *Cayrú*, Bahia.

Antonio Joaquim Moreira Marques, ⚔ 3, Ⓐ T., Commandante do vapor *Corumbá*.

- Henrique Francisco Martins, ☉ R. P., corveta *Nietheroy*.
- Jacinto Furtado de Mendonça Paes Leme, ☉ R. P., Moço Fidalgo com exercício, Commandante da Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul.
- João Gomes de Faria Junior, ⚔ 3, Ⓐ T., Commandante da canhoneira *Ibicuihy*, r. de S. Pedro, 37.
- Cincinatus de Cerqueira Lima, ☉ R. P., vapor *Magé*, r. Direita, 47.
- José Candido Duarte, ☉ R. P., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.
- Fortunato Foster Vidal, ⚔ 3, Ⓐ T., vapor *Parnahyba*.
- Agnelo de Faria Pinto Mangabeira, ☉ R. P., Commandante do transporte *Iguassú*.
- José Moreira da Costa Lima, ☉ R. P., Oppositor da Escola de Marinha, r. de S. Pedro, 157.
- Manoel Carneiro da Rocha, ⚔ 6, Commandante do brigue-escuna *Tonelero*.
- João Baptista d'Oliveira Montauray, ⚔ 6, ☉ R. P., r. Aurea, 3 (S. Doming.)
- Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, ☉ R. P., com licença na Companhia do Amazonas.
- Joaquim Maria Nogueira, vapor *Camacũ*.
- Helvecio de Souza Pimentel, corveta *Nietheroy*, r. Formosa, 11.
- Bernardino José de Queiroz, fragata *Constituição*, r. Larga de S. Joaq^m, 116.
- Antonio Carlos de Mariz e Barros, ⚔ 6, Commandante do vapor *Recife*, Retiro Saudoso, 29 A (*Nietheroy*).
- Francisco Romano Stepple da Silva, Command.^o do brigue-escuna *Fidelidade*.
- Augusto Netto de Mendonça, ☉ R. P.; ⚔ 3, corveta *Bahiana*.
- Manoel de Moura Cirne, corveta *Nietheroy*, r. da Conceição (*Nietheroy*).
- José Hippolyto de Menezes, fragata *Constituição*, praia da Gambôa, 119.
- Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, Official do Quartel-General de Marinha, r. do Cano, 74.
- Joaquim Francisco de Abreu, canhoneira *Belmonte*.
- José Bernardino de Queiroz, Imperiaes Marinheiros. Ponta do Cajú, junto à ponte.
- Jeronymo Francisco Gonçalves, brigue-barca *Itamaracá*.
- Francisco de Paula Fragoso, ⚔ 3, Ⓐ T., Fuzileiros Navaes, r. da Saude, 43.
- Braz José dos Reis, brigue-barca *Itamaracá*.
- Camillo de Lellis e Silva, fragata *Constituição*, r. do Rezende, 65.
- José Antonio da Silva Maia, Itapúra, r. do Campo de S. Christovão, 39.
- Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, com licença na Europa.
- João Antonio Alves Nogueira, ⚔ 6, brigue *Maranhão*.
- Antonio Luiz von Hoonholtz, em Comissão Hydrographica na provincia de Santa Catharina, r. d'El-Rei, 59, Commandante do vapor *Araguary*.
- João Gonçalves Duarte, Uruguayana.
- Clemente de Cerqueira Lima, vapor *Belmonte*.
- Francisco Antonio de Vassimon, vapor *Araguary*, r. da Misericordia, 132.
- Pedro José Alves, corveta *Nietheroy*.
- Lucio Joaquim de Oliveira, corveta *D. Januaria*.
- Francisco Jorge da Silva Araujo, Vice-Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Côrte, r. dos Arcos, 8.
- Geraldo Candido Martins, Oppositor da Escola de Marinha, r. de S. Bento, 50.
- Emilio Augusto de Mello e Alvim, estudando na Europa.

Augusto Cesar Pires de Miranda, vapor *Beberibe*.

José Luiz Teixeira, vapor *Jequitinhonha*, r. d'El-Rei, 89, Nietheroy.

Manoel Lopes da Cruz, corveta *D. Januária*.

Francisco Forjaz de Lacerda.

Joaquim Cardoso Pereira de Mello, corveta *Bahiana*.

Jacinto Fernandes Pinheiro, brigue-escauna *Tonclero*, Pedreira da Gloria, 75.

Manoel Lopes de Santa Rosa, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Pedro Lopes da Conceição, vapor *Itajahy*.

Joaquim Candido dos Reis, © R. P., vapor *Itajahy*.

José Severo Moreira Rios, vapor *Amazonas*.

Augusto José de Souza Soares de Andréa, vapor *Ibiculy*.

Eduardo Wandenkolk, vapor *Magé*, largo do Valdetaro.

Felippe Firmino Rodrigues Chaves, corveta *Bahiana*, r. d'Ajuda, 195.

Olympio José Chavantes, 6, Comp. de Aprendizes Marinheiros do Pará.

Manoel Soares Pinto, no vapor *Aragualhy*.

Manoel Ricardo da Cunha Couto, corveta *Bahiana*.

Francisco Speridião Rodrigues Vaz, vapor *Parnahyba*.

Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior, hiate *Rio Formoso*.

João Henriques de Carvalho e Mello, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Tancredo José da Silva Quintanilha, vapor *Belmonte*, r. do Lavradio, 57.

Antonio Ferreira de Oliveira, Ajudante da Inspeção do Arsenal da Bahia.

Antonio Joaquim de Mello Tamborim, corveta *Bahiana*.

Francisco Goulart Rolim, corveta *Berenice*.

José Marques Guimarães, vapor *Amazonas*, r. Nova do Principe, 54.

José Ignacio da Silveira, becca do Cotovello, 14.

Antonio Calmon du Pin e Almeida, estudando com licença na Europa.

João Joaquim Rodrigues Pinto, Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

José Carlos Palmeira.

Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão, r. da Saude, 46.

Joaquim Villela de Barros, vapor *Izuatemy*, r. do Lavradio, 53.

Arnaldo Leopoldo de Murinelly, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. das Marrecas, 28.

Henrique Francisco Caldas, vapor *Pirajá*.

João José Lisboa, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Ypiranga, 33 B.

Antonio da Costa Oliveira, vapor *Pirajá*, r. do Sabão, 313.

Francisco José de Freitas, Secretario e Ajudante d'Ordens do Commandante do 3º Districto Naval.

Custodio José de Mello, hiate *Cayrú*.

Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, vapor *Ivahy*.

Francisco de Salles Werneck Ribeiro de Aguillar, vapor *Ypiranga*.

Eduardo Augusto de Oliveira, canhoneira *Maracanã*.

Eduardo Fabio Pereira Franco, corveta *D. Januária*.

Annibal José Ramos, vapor *Paraense*.

João Bernardino Moreira de Araujo, corveta *Imperial Marinheiro*.

Joaquim Augusto da Costa Sampaio, vapor *Paraense*, r. d'Alfandega, 144.

Manoel de Araujo Cortez, corveta *Nietheroy*.

Jorge Saturnino de Menezes, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. de S. Lourenço, 62.

Manoel Joaquim da Costa Junior, brigue *Maranhão*.

Domingos José de Azevedo Junior, hiato *Rio de Contas*.
 Manoel Marques Mancebo, vapor *Paraense*, r. da Lapa, 26.
 Fernando Xavier de Castro, canhoneira *Parnahyba*.
 Pedro Antonio do Monte Bastos, © R. P., vapor *Jequitinhonha*.
 Frederico Guilherme de Lorena, Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande.
 José Antonio de Alvarim Costa, vapor *Beberibe*.
 Francisco Soares de Andréa, estudando na Escola Central.
 Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, patacho *Iguassú*.
 Henrique Messeder da Rocha Freire, corveta *Imperial Marinheiro*, campo d'Acclamação, 74.
 Antonio Manoel Perdigão Fernandes, vapor *Parnahyba*.
 Carlos Frederico de Noronha, vapor *Amazonas*.
 Constancio Garcindo de Souza Brito, hiato *Rio de Contas*.
 Carlos Balthazar da Silveira, brigue-escuna *Fidelidade*.
 Arthur Silveira da Motta, lente de hydrographia na corveta *Bahiana*.
 Pedro Benjamin Cerqueira Lima, corveta *Nietheroy*.

Segundos Tenentes.

Hippolyto de Simas Bittencourt, na Comp^a de Naveg. a Vapor do Alto-Parag
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, © T., vapor *Amelia*.
 Tell José Ferrão, canhoneira *Araguary*, becco do Moura, 2.
 Manoel de Souza Gomes Junior.
 Octaviano Antonio Vital de Oliveira, canhoneira *Araguary*.
 Carlos da Silveira Bastos Varella, brigue-escuna *Fidelidade*.
 Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho, vapor *Araguary*.
 Joaquim Gonçalves Martins, vapor *Jequitinhonha*.
 Adriano Manoel Fernandes, vapor *Magé*.
 Francisco de Paula Telles de Menezes, patacho *Iguassú*.
 Antonio Severiano Nunes, corveta *Bernice*.
 Luiz Barbalho Moniz Fiuza, vapor *Belmonte*.
 Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, vapor *Parnahyba*.
 Pedro Pinto da Veiga, vapor *Ibicuihy*.
 Estanislão Preswodowsky, vapor *Beberibe*.
 José Pinto da Luz, vapor *Itahy*.
 Miguel Joaquim Pederneras, vapor *Araguary*.
 Miguel Antonio Pestana, vapor *Parnahyba*.
 José Luiz Pereira de Souza, hiato *Cayrá*.
 José Antonio Lopes, vapor *Recife*, r. da Prainha, 144.
 José Lamego Costa, corveta *Nietheroy*.
 José Gomes dos Santos, corveta *Imperial Marinheiro*.
 Gaspar da Silva Rodrigues, hiato *Rio de Contas*.
 Francisco Jeronymo Gonçalves, corveta *D. Januaria*.
 Napoleão Jansen Müller, vapor *Beberibe*.
 Felinto Perry, corveta *Nietheroy*.
 Pedro Nolasco Pereira da Cunha, vapor *Araguary*.
 José Antonio Corrêa de Mello, vapor *Parnahyba*.
 Manoel Lourenço de Castro Rocha, vapor *Iguatimy*.
 Manoel Augusto de Castro Menezes, vapor *Araguary*.
 José Ignacio Borges Machado, brigue *Maranhão*.
 Augusto Cesar da Silva, hiato *Cayrá*.

Domingos Moreira da Silva, brigadeiro *Maranhão*.

Manoel Terencio Corrêa da Silveira, vapor *Ypiranga*.

Guardas-Marinhas.

Bacharel Joaquim Velloso Tavares, Oppositor na Escola de Marinha. Na Europa.

José Candido Guillobel.

Julio Carlos Teixeira Pinto.

Magno Alexandrino d'Oliveira Brito.

Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

Antonio Pedro Alves de Barros.

Julio Cesar de Noronha.

Dionysio Mauhiães Barreto.

Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.

Antonio Maria do Couto.

Manoel Nogueira de Lacerda.

Saturnino Vieira de Carvalho.

Luiz Felipe Saldanha da Gama.

Ensebio de Paiva Legey.

Eliezer Coutinho Tavares.

Alfonso Henriques da Fonseca.

Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho.

José Victor de Lamare.

João Justino de Proença.

Quintino Francisco da Costa.

Francisco José de Lima Barros.

José Dorothêo da Silva.

Carlos Miguel Conrado.

Antonio Augusto de Araujo Torreão.

Gregorio Ferreira de Paiva.

João de Gomensoro Wandenolk.

N. B.—Todos os Guardas-Marinhas, á excepção do primeiro, estão embarcados na corveta *Bahiana*.

Officiaes do Culto. [209

Capellão do numero.

Padre José d'Ave-Maria, reformado.

Capellães extranumerarios.

Padre Aureliano de Castro Vianna, Mosteiro de S. Bento.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, capellão da Escola de Marinha.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, capellão do Hospital de Marinha da Côrte.

Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, vapor *Amazonas*.

Padre João de Santa Prescilianae Mello, † 3, embarcado na fragata *Constituição*.

Padre Emicilio Marques da Silva, embarcado na corveta *D. Januaria*.

Padre José Gonçalves Ferreira, capellão dos navios desarmados, e da capella do Arsenal de Marinha da Côrte.

Padre Marcos Neville, capellão da companhia de Artifices do Arsenal da Côrte.

Padre Ignácio Ferreira Campello, corpo de Imperiaes Marinheiros.

Frei Antonio da Immaculada Conceição, corveta *Bahiana*.

Frei Antonio da Conceição Gomes de Amorim, corveta *Nitheroy*.

Officiaes d'Armada reformados. [210

Almirantes.

Conselheiro de Guerra Visconde de Cabo-Frio, † 1, ☉ 2, ☉ 4, ☉ G. I., ✱ C. C. 1, ✱ 4; condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro de Guerra Miguel de Souza Mello e Alvim, ☉ 2, † 2, ✱ C. C.; ✱ 2, † 3, r. da Misericordia, 159.

Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, ☉ 5, ☉ G. I., ✱ B. O., r. da Quitanda, 27.

Chefe d'Esquadra graduado.

Augusto Leverger, ✚ 2, 4, 5, Matto-Grosso.

Chefes de Divisão graduados.

Felippe Short, ✚ 3, ✚ C. C., em Campos.

Henrique Hoffsmith, ✚ 3, 5; ✚ 5, em Marselha.

Capitães de Mar e Guerra.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ✚ 3, 4, 4, ① R. P., Europa.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, ✚ 3, Rio Grande do Sul.

João Nepomuceno de Menezes, ✚ 3, ① G. I., ① R. P. de ouro, Commandante geral dos navios desarmados.

Joaquim Alves Castilhos, 5.

José Gonçalves Victoria, ✚ 3, 6, r. de Mataporcos, 36.

José Rodrigues Freire Cardoso, ✚ 3, 5.

José de Souza Corrêa, 3, 4, r. da Alfandega, 145.

David Petra de Barros, ✚ 3, r. da Saude, 93. Commissão do exame das derrotas.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

João Climaco Nunes, ✚ 3.

Joaquim José d'Oliveira, ✚ 3, ① R. P., r. da Quitanda, 82.

Joaquim José da Silva, ✚ 3, ✚ 3, 4, 5, r. da Misericordia. Commandante do transporte *Jaguaripe*, em desarmamento.

José Manoel da Costa, ✚ 3, ✚ 3, largo do Valdetaro, 106. Commandante do vapor *Mearim*, em desarmamento.

Bernardo Alves de Moura.

Antonio Caetano Ferraz.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Francisco Luiz da Gama Rosa, ✚ 3, 4, 5, ① R. P.

Fernando José Possolo, ✚ 3, ✚ 3, 4, 5, ① R. P. de ouro Intendente da marinha na côrte, ladeira da Misericordia, 6.

Joaquim Sabino da Silva.

Capitães de Fragata.

Caetano Alves de Souza Filgueiras, ✚ 3, 6, ① G. I. Capitão do Porto da Parahyba.

José Ricardo Coelho d'Abreu, ✚ 3, ✚ 3, 4. Rio Grande do Sul.

Capitães de Fragata graduados.

Achilles Lacombe, ✚ 3, Capitão do Porto do Maranhão.

Antonio Joaquim de Santa Barbara, ✚ 3, na companhia de Paquetes Brasileiros.

João José da Matta.

Joaquim Agostinho Pecurario, 6, r. do Sacramento, 13. Commandante da fragata *Príncipe*, em desarmamento.

José Antonio de Lima, ✚ 3.

Capitães-Tenentes.

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha ✚ 3, r. da Saude, com licença para navegar no vapor *S. Pedro*.

Antonio Januario dos Santos, ✚ 3.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, r. Nova do Conde, 101.

Felippe José Pereira Leal, ✚ 3, ✚ 3, 4, 5, Em commissão diplomatica.

Francisco Ferreira dos Santos. Commandante das barcas de socorro.

Francisco Parahybuna dos Reis, Pará.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel. Portugal.

Joaquim Lucio de Araujo Junior, ⚔ 3, Ⓐ T. Montevideo.

José Antonio de Souza Netto, ⚔ 3, Ⓐ R. P., director da cordoaria, r. do Ingá (S. Domingos).

José Joaquim de Oliveira, Ⓐ R. P.

José Leopoldo de Noronha Torrezão, r. do Cubango, 16, Nietheroy.

José Thomaz Sabino. No Hospicio de Pedro II.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira, ⚔ 3, ⚔ 4, Rio Grande do Sul.

Vicente Navarro Cardoso, ⚔ 3.

Capitão-Tenente graduado.

Antonio José da Cruz. Com licença no Maranhão.

Primeiros Tenentes.

Antonio Corrêa de Brito, ⚔ 6, Ⓐ T., Hotel Capelle na r. da Olinda.

Arnaldo José Pinto de Serqueira. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, r. dos Benedictinos, 4.

Augusto Cesar de Castro Menezes. ⚔ 5, na Intendencia da Marinha.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torrezão, Ⓐ R. P., na Côte. Commandante do vapor *Tietê*, em desarmamento.

Cypriano Basilio Gonçalves, Ⓐ R. P.

Eugenio Aprigio da Veiga, S. João Baptista do Vallão dos Veados.

Francisco Candido Goulart de Mello, Côte.

Francisco Domingues Caminada. Empregado na provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Manoel Alvares de Araujo, Côte. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

Francisco de Paula Barreto. Pará.

Galdino Cicero de Miranda. Bahia.

Henrique Pires Branco. Pará.

Ignacio Eugenio Tavares, r. do Principe, 29, Cajueiros.

João Evangelista Bandeira Machado. Companhia de Imperiaes Marinheiros.

João Fernandes Vianna, ⚔ 3, ⚔ 5.

João Lucio de Souza Valente. Contadoria da guerra.

João Travassos da Costa, Ⓐ R. P.; ⚔ 3. Com licença na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

Joaquim Lucio de Araujo. Portugal.

Joaquim José Marques. Côte.

Joaquim de Paula Martins e S^a, secretaria do batalhão naval, r. da Floresta, 4.

José Galdino de Castro.

José Maria Vaz Lobo. Quinta da Boa-Vista.

José Mariano de Albuquerque Cavalcanti.

José Rodrigues dos Santos.

José Rodrigues de Souza. Pernambuco.

Luiz Antonio da Silva Peixoto, na Europa.

Luiz Caetano José da Rocha. Rio Grande do Sul.

Luiz Carlos Domingues Ferreira, em Catumby em frente ao n. 26.

Luiz Francisco Corrêa Leal.

Leonidas Marcondes de Montezuma. Europa.

Manoel Luiz da Silva Souto, ⚔ 3.

Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.

Manoel Moreira da Silva,  6, Santa Catharina.
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada,  3,  4, Ajudante do Director do
 estabelecimento naval do Itapira, r. do Rosario, 19.
 Miguel Carlos Corrêa Lemos,  R. P. Montevidéo.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Filho.
 Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto,  6,  T.
 Satyro Gomes Cruz, com licença nos navios mercantes.
 Theotonio Meirelles da Silva, commandante do brigue *Itaparica*, em desar-
 mamento, Lagôa.

Segundos Tenentes.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.
 Antonio Fernandes dos Santos, Secretario da Escola de Marinha.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra. Official archivista do quartel-general da
 marinha.
 Francisco Fernandes dos Santos Costa.
 Guilherme Rodrigues Villares, na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.
 João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.
 João Thomaz Alves. Minas.
 Joaquim José da Silva Rocha.
 Joaquim Pereira Vianna de Lima,  3,  6, r. Larga de S. Joaquim, 152.
 José Antonio da Costa Gama,  R. P., Santa Catharina.
 José Maria de Carvalho Junior,  6, Pernambuco.
 José Maria Pereira Caldas, r. do Hospicio. 165. Thesouro Nacional.
 Manoel Antonio Viegas,  6,  T., Stereometra da Alfandega de Pernam-
 buco.
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.

Batalhão Naval. [241

QUARTEL EM VILLEGaignon.

Capitão de Fragata Commandante. — Fernando Lazaro de Lima,  3,  4, r.
 do Cattete, 96 B.
Capitão-Tenente servindo de Major. — João Manoel de Moraes e Valle,  3,
 U., Villegaignon.
Primeiro-Tenente Ajudante. — José da Cunha Moreira,  U., r. do Lavradio, 152.
Commandantes de Companhias.
Capitão da 1ª Comp. Salustiano Cactano dos Santos,  3, r. do Senado, 106.
 » 2ª » Me^l Rodrigues de Almeida,  3,  R. P., Matakav., 212.
 » 3ª » José Maria do Nascimento,  R. P., r. da Fonte, 11. Nicth.
 » 4ª » Francisco de Paula Fragoso,  3,  T. Ponta do Cajú.
Instructor. — Capitão ref. Domingos Jorge Freire, r. da Rainha, em Nictheroy.
Commissario de 1ª Classe. — 1º Tenente Domingos de Souza Pereira Botafogo,
 R. P., Ponta do Cajú, 17.
Secretario. — 1º Tenente ref. Joaquim de Paula Martins,  6,  U., r. da
 Floresta 29 (Catumbý.)
Escreventes. — Leandro Ramos Chaves, praia Formosa, 65.
 Manoel Antonio Pereira Botafogo, Ponta do Cajú, 17.

Fleis do Commissario. — 2ª Classe Miguel Joaquim Barreto, © R.P. de zinco, Villegaignon.
 2ª Classe de Comissão Candido da Silva Fontainy, Villegaignon.
Cirurgião. Vago.

Companhia de Invalidos da Marinha. [212]

NA ILHA DAS COBRAS.

Commandante. Major reformado do exercito, Hermenegildo Machado do Nascimento, ✚ 3, © G. I., fortaleza da Ilha das Cobras.
Escrevente. — Sebastião Carlos Corrêa de Lemos Sobrinho, r. dos Invalidos, 61 A.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213]

AQUARTELADO EM VILLEGaignON E BOA-VIAGEM.

Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza. Capitão de Mar e Guerra Elisario Antonio dos Santos, ✚ 3, ✚ 4, ✚ 4.

Segundo Commandante.

Capitão-Tenente Carlos Augusto Victoria, ✚ 3, © R. P., Villegaignon.

Commandante das Baterias interinamente. 1º Tenente José Bernardino de Queiroz, Villegaignon.

Capellão. Padre Ignacio Ferreira Campello, r. Nova do Conde, 202.

Cirurgião de Divisão. Dr. Joaquim Mariano Pereira, ✚ 3, © R. P., r. da Harmonia, 47.

Instructor. Capitão ref. do Exercito José Joaquim da Silva Costa, ✚ 3, r. do Jardim.

Capitães de Companhias.

1º Tenente Francisco Antonio de Vassimon.

Dito João Henrique de Carvalho e Mello, r. do Senhor dos Passos, 155.

Dito João José Lisboa, r. do Ypiranga, 33.

2º Dito Henrique Messeder da Rocha Freire, campo da Acclamação 77.

Tenente-Ajudante Manoel Lopes de Santa Rosa, Villegaignon.

Commissario de 1ª Classe. 1º Tenente Joaquim Marques de Santa Anna, © R. P., r. do Livramento, 77.

Escrivães. 1ª Classe, 1º Tenente Antonio Maria da Costa Valladares, Villegaignon.

Dito de 2ª dita 2º Tenente Francisco Coelho da Costa Matta, r. de S. Carlos, 10.

Fleis. 1ª classe, José Joaquim Alves, Villegaignon.

De comissão. Antonio Joaquim de Macedo Cavalcanti, Villegaignon.

Carpinteiro de 1ª classe. João dos Santos, dito.

Mestre de apparelho de 2ª classe. Manoel Vicente, dito.

Mestre serralheiro. José Cardoso do Espirito-Santo, Villegaignon.

QUARTEL DOS MENORES NA BOA VIAGEM.

Commandante da Companhia e da Fortaleza. 1º Tenente reformado João Evangelista Bandeira Machado, ✚ 3.

Capellão. Padre Aureliano de Castro Vianna.

Corpo de Saude da Armada. [214

A Secretaria é no Arsenal de Marinha, na antiga sala da Intendencia, a qual acha-se aberta todos os dias uteis das nove horas da manhã ás duas da tarde.

Cirurgião-Mór da Armada, Chefe de Divisão Graduado.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, $\oplus$ 3, $\odot$ 3, $\odot$ 4, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.

Cirurgiões d'Esquadra, Capitães de Fragata.

Dr. Felix José Barbosa, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, $\odot$ G. I., Academia de Marinha, r. da Princeza, 31, Cajueiros.

Dr. José Maria de Noronha Feital, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Hosp. de Marinha, reside r. da Saude, 104.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. Joaquim Mariano Pereira, $\oplus$ 3, $\odot$ R. P., Fuzil. Navaes, r. da Harmonia, 47.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, $\odot$ 5, $\odot$ R. P., Chefe de Saude do 2º Districto Naval, Pernambuco.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ T., Arsenal de Marinha da Côrte.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, $\odot$ 6, Hospital da Côrte, r. da Saude, 53.

Dr. Claudio José Pereira da Silva, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ T., $\odot$ G. I., Chefe de Saude da Estação do Rio da Prata.

Dr. João José Vieira, Chefe de Saude do 3º Districto Naval. Pará.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

Dr. Eusebio Benjamin de Araujo Góes, $\odot$ 6, $\odot$ T.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, $\odot$ 6, fragata *Constituição*, r. do Lavradio, 154.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Santa Catharina.

Dr. Antonio Pancrácio de Lima e Vasconcellos, Flotilha do Rio Grande do Sul.

Dr. Bernardino de Senna e Silva.

Dr. João José Damasio, Hospital de Marinha da Bahia.

Dr. Luiz Augusto Pinto, Corveta *Nictheroy*, r. do Sacco, 161.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, Bahia.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito, r. do Lavradio, 53 F.

Dr. José Marcellino de Mesquita, corveta *D. Januaria*, Bahia.

Dr. Jayme Silvestre Drummond, vapor *Magé*.

Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, Maranhão, brigue escuna *Tonetero*.

Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, vapor *Itajahy*.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, $\odot$ 6, vapor. *Amazonas*, r. das Violas, 22.

Dr. Domingos Soares Pinto, canhoneira *Araguahy*.

Dr. Tristão Henriques Costa, $\odot$ 6, brigue *Maranhão*.

Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, vapor *Paraense*.

Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Brigue e Esc. *Fidelidade*, Bahia.

Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto, $\odot$ 6, Santa Catharina, canhoneira *Maracanã*.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

Dr. José Francisco de Oliveira, Hospital de Marinha.

Dr. Ludgero Vicira de Azevedo, canhoneira *Iguatemy*.

Dr. Baldoino Athanasio do Nascimento, Esquadrilha do Uruguayana.

Dr. José Candido de Freitas Albuquerque.

Dr. Antº de Alba Corrêa de Carvº, 6, Socº do Cº de Saude, r. de Bemflea, 1 B.
 Dr. Joaquim Carlos da Rosa, vapor *Camacua*, Pará.
 Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, brigue-barca *Itamaracá*, Pernambuco.
 Dr. Aristides Justo Cajueiro de Campos, brigue-esc. *Eólo*, Bahia.
 Dr. Horacio Cesar, 6, hospital da Bahia.
 Dr. Francisco José Luiz Vianna, vapor *Parnahyba*.
 Dr. Octacilio Aristides Camará, vapor *Jaguarão*, Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel Baptista Valladão, vapor *Magé*.
 Dr. José Caetano da Costa, hiate *Rio Formoso*, Bahia.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, 3, trav. do Senado, 10.
 Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, canhoneira *Ibicuihy*.
 Dr. Ricardino Tocantins, Enfermaria de Marinha do Pará.
 Dr. Amedêo Prudencio Masson, Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel da Silva Romão, canhoneira *Araguary*.
 Dr. João Adrião Chaves, Hyate *Rio de Contas*.
 Dr. Luiz Carneiro da Rocha.
 Dr. Augusto Nowis, Aprendizizes Marinheiros de Matto-Grosso.
 Dr. José Alexandre de Souza Grugel do Amaral, Hosp. de Mar., r. das Flores, 70.
 Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, vapor *Ypirunga*, r. Nova do Conde, 99.
 Dr. Severiano Braulio Monteiro, Itapúra.
 Dr. Antonio José de Mello, corveta *Bahiana*.
 Dr. Alfredo da Rocha Bastos, Arsenal de Marinha de Pernambuco.
 Dr. José Marques da Silva Bastos.
 Dr. Antonio Duarte da Silva, canhoneira *Belmonte*.
 Dr. Joaquim da Costa Antunes.

Ha onze vagas.

Primeiros Pharmaceuticos, 2ºs Tenentes.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital de Marinha da Córte.
 José Henrique Barbosa d'Oliveira, Hospital da Bahia.

Primeiro Pharmaceutico, Guarda-Marinha.

Albino Gonçalves de Carvalho, corveta *Nietheroy*.

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinhas.

José Caetano Pereira Pimentel, vapor *Amazonas*.
 Filinto Elisio Pinheiro, corveta *Dois de Julho*, Bahia.
 José Antonio Tupinambá, 6, corveta *Bahiana*.
 Felix Rodrigues Seixas, corveta *D. Januaria*.
 Galdino de Freitas Brito, Hospital da Córte.
 Francisco Lourenço Tourinho de Pinho.
 Victor Marcolino da Silva Brito.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, 5, Europa.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.

João da Rocha Carvalho, 3, R. P., Mangaratiba.
 Bento José da Silva, r. dos Ourives, 117.
 2º Tenente Francisco José da Costa, Córte.

Segundos Cirurgiões, Guardas-Marinhas.

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.
 Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.
 Ambrosio Machado da Assumpção, 6, C. C., Córte.

Hospital de Marinha da Córte. [215]

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Director.

Capitão de Mar e Guerra Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).

Escrivão. Francisco de Paula Telles de Menezes, no Hospital.

Almoxarife. José Joaquim Ortegual Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Capellão. Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

Escripturarios. Francisco de Azevedo Peçanha, r. Nova do Sabão, 54.

Joaquim d'Oliveira Lemos, r. da Praia, Nictheroy.

Comprador. José Lourenço Cartuxo, Ilha das Cobras, 9.

Fiel do Almoxarife. José Ribeiro de Athayde, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Alberto Jorge, no Hospital.

Cozinheiro. Domingos de Santa Clara, no Hospital.

Clinica medica.

Cirurgião de Esquadra Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 3, 5, r. da Saude, 104.

2º *Cirurgião Adjunto.* Dr. José Alexandre de Souza Gurgel do Amaral, r. das Flores, 70.

Clinica externa.

Cirurgião de Divisão Dr. Bento de Carvalho Souza, 6, r. da Saude, 53.

2º *Cirurgião Adjunto.* Dr. José Francisco de Oliveira, no Hospital.

Alumnos pensionistas ordinarios de Cirurgia e Medicina. Manoel Joaquim da Rocha Frota, no Hospital.

1º *Pharmaceutico.* Diogo Rodrigues de Vasconcellos, no Hospital.

2º *Pharmaceutico.* Albino Gonçalves de Carvalho, no Hospital.

Enfermeiro-Mór. Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

Ajudante. Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

Existem mais oito primeiros enfermeiros, quatro segundos, sete supernumerarios, e trinta serventes, destes quatorze livres, e dezeseis escravos.

Conselho de compras da Repartição da Marinha. [246]

Presidente, Capitão de Fragata João Carlos Tavares, 3, 4, 5, A T.

Membro, Capitão-Tenente Miguel José de Mello, 3, 3, 6, r. dos Arcos, 10.

Membro Secretario, 1º Tenente Honorario e 1º Escripturario da Contadoria da Marinha José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço. 8.

Pharóes. [218]

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Director. — Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos.

Tem um Pharoleiro encarregado do serviço e tres segundos.

Cabo-Frio.

A luz do antigo pharol de Cabo-Frio foi substituida por outra collocada no lugar denominado — Focinho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

A torre do novo pharol, que é de fôrma circular, tem de altura 48 pés, e acha-se situada na latitude de $23^{\circ} 1' 10''$ S., e longitude de $41^{\circ} 58' 0''$ O. Grw. O aparelho de luz que a corôa é da primeira ordem, do systema catoptrico gyratorio, apresentando quatro eclipses da duração de $5''$ nos $6'$ que gasta para completar uma revolução. O fôco luminoso acha-se elevado 470 pés acima do nível do mar. Finalmente esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horisonte de 225° , isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

Director. — Vago.

Administrador. — Vago.

Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Da Barra.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o Capitão-tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nível do terreno até á beira da cupola, e 104 acima do nível do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demorando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio-Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

Director. — Capitão de Fragata Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, † 6.

SANTA CATHARINA.

Acha-se funcçãoando um novo pharol no lugar denominado *Ponta dos naufragados*, em latitude de $27^{\circ} 49' 0''$ Sul, e longitude de $48^{\circ} 42' 37''$ a oeste de Greenwich.

Sua torre, que é circular, supporta um aparelho lenticular gyratorio do systema de Fresnel & Arago, cuja luz, irradiando-se em uma zona de $84^{\circ} 22' 30''$; pôde ser vista da distancia de 16 a 20 milhas; apresentando phases, ora fracas, ora brilhantes, da du-

ração de 30'', no espaço de 4', que gasta o tambor octogono, para completar uma revolução.

O fóco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem um primeiro pharoleiro e dous segundos.

4ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40'', longitude O. Grw. 38° 54' 48''. Sua torre, que será pintada de branco, e tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre a montanha, e 276 sobre a superficie do mar, poderá ser vista de dia com bom tempo a 30 milhas de distancia. Este pharol, o melhor da costa do Brasil, de refração pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos, seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

Qualquer que seja a distancia, é de luz sempre forte e muito brilhante; distingue-se do pharol da barra da Bahia pelo tempo de seus eclipses, pelo grande brillantismo de sua luz, e pela côr que é sempre de um claro brilhante, enquanto o de Santo Antonio tem tres faces diversas seguidas então de um eclipse.

Em distancia menor de 12 milhas não são totaes os eclipses; o brilhante clarão é seguido de uma luz fraca, em lugar dos eclipses que se vão tornando notaveis á proporção que esta distancia augmenta; devendo considerar-se apartados mais de 12 milhas os que observarem eclipses perfeitos. Ao rumo de 46° NE. verdadeiro, na distancia de 30 milhas, encontra-se o pharol da barra da Bahia. Do morro para o norte forma-se uma enseada bordada de rochedos; e a ponta de oeste da ilha de Itaparica com o continente fórma a barra de Jaguaripe, a que as cartas hydrographicas existentes dão indevidamente o nome de Barra-Falsa, sendo esta aliás uma pequena enseada da ilha a léste daquella barra, formada pela ponta de Aratuba, e outra que fica ao norte, e que, em distancia maior de 14 milhas, toma uma configuração semelhante á da ponta de Santo Antonio, e parecendo, como esta, destacar-se das terras que lhe demorão ao este. A estes lugares se devem ainda de dia approximar os navios a ponto de encontrar fundo menor de 11 braças, se não tiverem pratico a bordo. Aos que do sul avistarem o pharol do morro de S. Paulo, e demandarem a barra da Bahia, não convém passar ao NO. da linha NESO. verdadeiro do pharol enquanto estiverem ao sul da ilha de Itaparica; e por maior cautela devem prumar e virar no bordo do sul logo que encontrem 11 braças de fundo, com o que evitarão a approximação dos baixos e rochedos da ponta de Caixa-Pregos, Barra-Falsa e dos mais que pelo lado de léste contornão aquella ilha, os quaes á noite são tanto mais de temer, quanto os ventos fortes do mar ensaccão as aguas na enseada; além de que, em alguns lugares depois de 10 braças, o fundo diminue rapidamente. Se, encontrando-se fundo menor de 11 braças, parecer que o navio se não acha ao NO. da linha NE. ou SO. dos pharões,

deve entender-se que ha defeito na agulha, e nunca hesitar em tomar o bordo do sul, sendo o prumo no bordo do norte o mais certo indicador dos perigos. Na distancia de 13 a 14 milhas da ponta de Santo Antonio principia-se a ver o pharol da Bahía, luz fraca, mostrando distinctamente suas côres diversas, apenas da distancia de 6 milhas. A entrada do porto do Morro é franca para navios de todas as qualidades, attendendo-se a que 1 milha ao oeste da fortaleza corre um baixo que segue pelo rio Una acima, e cujo fundo vai gradualmente diminuindo para o lado do baixo, e a que a montanha pelo lado de leste corre prolongada pelos recifes chamados Coitás, que se alongão pelo mar 120 braças, mais ou menos, com fundo de 8 braças em alguns lugares encostados a elles; portanto contra elles muito importa acautelar de noite os que bordejarem para tomar o ancoradouro. De dia é muito visivel a arrebentação destes recifes. Duas milhas distante da costa do morro de S. Paulo, e dahi para o sul, com o pharol á vista, ha caminho franco para qualquer navio, e os que quizerem entrar no porto delle podem acercar-se da montanha pelo lado do norte, tanto quanto lhes permittir o fundo dado pela sonda; e o fundeadouro franco principia da ponta da Fortaleza até 1 milha para o interior, devendo receber pratico os que quizerem subir o rio, onde ha fundeadouro abrigado para uma esquadra.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Administrador.— José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda.— Na direcção oesnoroeste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de arêa grossa vermelha, em 5 braças, na baixamar média para terra; della cousa de umas trinta braças principião a apparecer algumas lages soltas; mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças, se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra duas milhas da costa e 20 1/4 da do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtém marcando a torre da Sé na cidade de Olinda (igreja mais alta, pouco ao norte da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63° NO., o páo da bandeira do forte do Buraco por 73° SO., e a torre do Arsenal de Marinha por 57° SO., rumos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que forão observados 9° NO. Marcando a nortesul verdadeiro por fóra della, se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicados, como do banco do Inglez e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongão até á barreta de S. José), e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda a meio do Convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte e mais baixa que a Sé) se estará leste-oeste com a boia, a qual póde ser vista de dia com o tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do

convés de qualquer brigue, e do N. na de 100 a 200 braças. Os navios que não demandão o porto convem não navegarem á terra da direcção acima mencionada, porquanto, quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminuo o fundo nestes lugares rapidamente.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Posição geographica: 2° 15' 55" de latitude sul e 43° 40' de longitude a oeste de Greenwich.

Esta posição é a mais conveniente possível, porque indica ao navegante a situação das diferentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para leste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oeste.

O systema de illuminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

Director dos Pharões. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomy.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul 3° 45' 10", longitude oeste de Greenwich 38° 35' 9". Demora a l'E., quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1° edificio.	144	4
Idem do 2°	48	2
Altura do 1° edificio oitavado 24 palmos 6 polleg.	54	6
Idem do 2° " " 14 " 5 "		
Idem da cupola		

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume. — Tem o mesmo pharol setenta pés do nivel do mar.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos.

Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezesete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desaparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos. — 120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de $9^{\circ} 39' 18''$, longitude $35^{\circ} 41' 24''$ O. do meridiano de Gr.

O aparelho illuminador é catadioptrico, 3.^a ordem dos chamados de curtos eclipses, fogo fixo variado por brilhos. A luz de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro. Um observador, collocado em qualquer ponto do horisonte maritimo, verá no intervallo de dous minutos as phases seguintes: Uma bella luz de côr natural durante 70". Um eclipse durante 16". Uma luz muito brilhante, augmentando de intensidade durante 12". Um eclipse durante 22". A ponta mais saliente do recife, que fôrma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a $5^{\circ} 45'$ de lat., e $35^{\circ} 13' 15''$ ao éste do meridiano Greenwich. E' visivel 8 a 9 milhas de distancia.

ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, alevantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de fôrma polygonal, de ferro galvanizado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um aparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este aparelho é gyratorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O fóco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de $17 \frac{1}{2}$ milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos váos.

RELAÇÃO DOS NAVIOS [219

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Praças.</i>	<i>Navios armados.</i>	<i>Cavallos</i>
Fragata Constituição	181	Vapor Pirajá	40
Corveta Bahiana	200	Dito Paraná	40
Dita Imperial Marinheiro	170	Dito Jaurú	12
Dita D. Januaria	160	Dito Corumbá	24
Dita Berenice	120	Dito Tamandahy	16
Brigue-barca Itamaracá	110	Dito Alpha	16
Brigue Maranhão	120		
Brigue-Escuna Fidelidade	52	<i>Canhoneiras a vapor.</i>	
Dito Tonelero	52	Ibicahy	80
Patacho Iguassú	28	Itajahy	80
Escuna Bujurú	30	Iguatemy	80
Dito Rio de Contas	43	Ivaby	100
Dito Cayrú	43	Araguary	80
Corveta a helice Nictheroy	342	Araguahy	100
<i>Vapores.</i>	<i>Cavallos</i>	<i>Desarmados.</i>	
Vapor Amazonas	300	Fragata Principe Imperial.	
Dito Paraense	220	Dita Paraguassú.	
Dito Recife	150	Corveta D. Francisca.	
Dito Jequitinhonha	120	Vapor Tieté	100
Dito Magé	120	Brigue Itaparica.	
Dito Ypiranga	70	Transporte Jaguaripe.	
Dito Beberibe	120	Canhoneira Mearim	100
Dito Amelia	25	Dita Dous de Julho.	
Dito Maracanã	80	Hiate Rio-Formoso.	
Dito Belmonte	120	Vapor Apa	40
Jaguarão	120	Dito Japorá	80
Vapor Parnahyba	120		
Dito Anhambahy	40		
Dito Fluminense	25		

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

O Conselheiro, Brigadeiro José Mariano de Mattos, ✚ 2, 4, 5, © U.,
praia do Botafogo, 56.

PRIMEIRA DIRECTORIA GERAL.

Director geral.

Conselheiro, Coronel do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe, Vicente Ferreira da Costa Piragibe, ✚ 3, 5, r. de S. Diogo, 19 B.

Chefes de Secção.

1ª Secção. Mariano Carlos de Souza Corrêa, ✚ 3, 6; ✚ 3, r. de Olinda, 10.

2ª » Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 39.

3ª » Bacharel formado Francisco Manoel das Chagas, c. d'Acclam., 67.

Primeiros Officiaes.

Carlos Antonio Petra de Barros, ✚ 3, r. da Princeza, 140, Cajueiros.

José Maria Heredia, ✚ 3, r. do Espirito-Santo, 21.

Bacharel formado Simplicio Hemeterio Machado, r. do Rezende, 34 EE.

Segundos Officiaes.

José Antunes de Azevedo, 6, B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.

José Carlos de Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 2 A.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. d'El-Rei (Nichteroy).

Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, r. da Ajuda, 139.

Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. da Princeza, 62, Cattete.

Amanuenses.

José Venancio Cantalice, ✚ 3, r. de S. Lourenço, 14.

Guilherme Candido Bellegarde, largo do Valdetaro, 108.

Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 234.

José Manoel da Silva, r. do Engenho-Velho, 88 C.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. da Princeza, 138, Cajueiros.

Continuos.

João Antonio Xavier, r. do Senado, 124.

João Marques de Souza, r. Nova do Sabão, 84.

Francisco Galdino de Paula Ferreira, r. Formosa, 103.

Continuo addido.—Raymundo de Carvalho, r. do Lavradio, 48.

Correios.—Antonio José Affonso de Lima, Catumby-Grande, 15

Eleuterio Joaquim Henrique de Moraes, trav. do Gaz.

José Paulo de Faria, r. da Lapa, 104.

Bernardo José Barbosa Coutinho, r. do Pedregulho, 67.

João Fernandes Alves, r. do Lavradio, 94.

SEGUNDA DIRECTORIA GERAL.

Repartição do Ajudante-General. [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Ajudante-General.

Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  6, r. das Marrecas, 26.

Secretario.

Coronel do Corpo de Engenheiros Gallino Justiniano da Silva Pimentel,  3,  G. I., r. da Ajuda, 56.

Ajudante d'Ordens.

Major do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Elesbão Maria da Silva Bittancourt,  3, Moço Fidalgo com exercício, r. das Marrecas, 11.

Chefes de Secção.

Tenente-Coronel do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, r. da Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito João de Souza da Fonseca Costa,  3,  3,  6,  U de prata, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Major do dito Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,  6, Jardim das Laranjeiras, 81.

Escripturarios.

Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Luiz Carlos da Costa Pimentel,  U. de prata, praia da Gambôa, 1.

Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Berardo Joaquim Corrêa, r. do Senado, 96 A.

Capitão reformado D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. de S. Januario.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe, Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. do Nuncio, 35.

Alferes do dito João José Ribeiro, r. do Cabaceiro, 53, em S. Domingos de Nictheroy.

Alferes de Infantaria João da Silva Torres, morro do Nheco, 13.

Amanuenses.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe, Paulino José Gomes da Silva, quartel do Campo.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe, Francisco José Thomaz, r. do Cabaceiro, 53, em S. Domingos de Nictheroy.

1º Cadete, Cantidio de Araujo Costa, quartel do Campo.

2º Sargento Joaquim Ignacio da Cunha Tavares, r. do Cano, 195.

2º Sargento Jeremias Casimiro de Magalhães, quartel do Campo.

2º Cadete 1º Sargento Francisco de Paula Antunes Hudson, quartel do Campo.

Porteiro.

Tenente reformado do Exercito Francisco José da Silva.

Ajudante do Porteiro.

Particular 2º Sargento de artilharia João do Carmo Ferreira Chaves, quartel do Campo.

TERCEIRA DIRECTORIA GERAL.

Repartição de Quartel-Mestre-General. [222]

Director Geral.

Conselheiro Bacharel Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar, $\oplus$ 2, $\odot$ 5, campo d'Acclamação, 2, lado do Musêo Nacional.

Chefes de Secção.

1ª Secção, Tenente-Coronel Franklim Antonio da Costa Ferreira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ U., r. do Silva Manoel, 12 A.

2ª Secção, Tenente-Coronel Affonso de Albuquerque Mello, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ G. I., r. do Sabão, 387.

3ª Secção, Major Bacharel José Basilêo Neves Gonzaga, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U., r. do Principe, 35 C, Cajueiros.

Escripturarios. Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho, $\star$ B. O., r. da Princeza, 27, Cajueiros.

Capitão Luiz de Beaurepaire Rohan, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. do Senado, 92 C.

Segundo Tenº reformado José Manoel Eduardo de Paiva, trav. do Senado, 5.

Addido.—Major José Constantino Lobo Botelho, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, campo d'Acclamação, junto ao quartel pequeno de Cavallaria.

Amanuenses. Tenente reformado João Bibiano de Castro, $\odot$ M. C., r. do Alcantara, 56.

Alferes Antonio João de Lyra Flôres, r. de S. Jorge, 24, 2º andar.

Paisano João Carlos da Costa Valladares, r. da Imperatriz, 62.

» Bento Joaquim Chaves, $\odot$ U., Praia do Sacco, 69.

» Luiz Francisco Leal, trav. de S. Sebastião, 1 (morro do Castello).

» Hermenegildo José Pereira da Silva, r. Nova do Sabão, 58.

Porteiro. 1º Tenente reformado Francisco Pereira do Valle, r. do Retiro Saudoso, 31 C (Cajú).

Ajudante do Porteiro. 1.º Cadete 2º Sargento Joaquim Felicissimo do Rego Barros, r. Direita, 127 B.

QUARTA DIRECTORIA GERAL.

Repartição de Contabilidade da Guerra. [223]

A Repartição está funcionando na ala direita do edificio dos Quartéis do Campo.

Director Geral.

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\star$ C. C., Fabrica das Chitas.

Chefes de Secção.

José Rufino Rodrigues Vasconcellos, $\oplus$ 3, r. do Livramento, 21.

João Alves de Araujo, $\odot$ 6, r. da Princeza, 57 (Cajueiros).

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, $\odot$ 6, r. do Mattoso (Engenho-Velho.)

Primeiros Escripturarios.

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

Francisco Augusto de Lima e Silva, campo da Acclamação, 4.

José Ferreira de Paiva, r. do Engenho-Velho, 90 J.

Segundos Escripturarios.

José Joaquim das Trinas, Catumby, 26 D.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. das Palmeiras (S. Clemente).

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Candido Mariano Rodrigues, r. das Flores, 3.

Jesuino José Victorino de Barros, r. dos Ciganos, 3.
Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.
Manoel José de Queiroz, r. do Livramento, 123.

Terceiros Escripturarios.

José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço, 7 A.
Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos, Catumby Grande, 21.
Diogenes Cesar de Lima e Silva, r. Nova do Sabão, 25.
Carlos Corrêa da Silva Lage, r. de S. Lourenço, 53 (Nietheroy).
Luciano Alves da Silva Junior, r. Nova de S. Diogo, 76 C.
José Albano Fragoso, r. do Fogo, 6.

Quartos Escripturarios.

Thomaz Paes Ribeiro, r. do Alcantara, 23.
Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.
José Coelho da Costa Motta, r. Nova de S. Diogo, 76 N.
Augusto Ferreira de Andrade, r. de S. Januario, 18 H (S. Christovão).
Carlos Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.
Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
Antonio Bruno de Oliveira, r. do Hospicio, 178.

Praticantes.

Carlos Augusto de Oliveira, r. da Praia (Nietheroy).
Custodio Joaquim Moreira, r. do Vianna, 3 A (S. Christovão).
Guilherme Frederico Martins, r. de S. Luiz, 7 (S. Domingos de Nietheroy).
Luiz Affonso Pereira Torres, r. de Mataperecos, 14.
José Joaquim Pereira Penha, r. do Principe dos Cajueiros, 64.
Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos, r. do Livramento, 21.

Porteiro.

Paulo Maria da Fonseca, © U. de prata, cães da Gloria, 18.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Barbosa da Silva, travessa do Guindaste, 9, 1º andar.

Continuos.

Isidoro Maria da Fonseca, travessa do Bom-Jardim.
Francisco Antonio de Queiroz, r. do Espirito-Santo, 36.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Sessões: — Do Conselho Supremo Militar, 2^{as} feiras; — Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4^{as} feiras e subbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro d'Estado Chefe d'Esquadra reformado Miguel de Souza Mello e Alvim, ☉ 2, ✚ 2, ✚ C. C.; ✚ 3, r. da Misericordia, 150.
Conselheiro d'Estado Marechal d'Exercito reformado João Paulo dos Santos Barreto, ✚ 1, ☉ 3, campo d'Acclamação, 47.
Tenente-General Marquez de Caxias, ✚ 1, ☉ 4, ☉ 6, © G. I. de ouro, © U. de ouro, r. de Andarahy, 10.

Almirante reformado Visconde de Cabo-Frio, ✚ 1, ⚙ 2, ⚙ 4, ✱ C. C. 1
 ◎ G. I.; ✱ 4, condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna,
 r. do Lavradio, 152.

Tenente-General Barão de Suruhy, ✚ 1, ⚙ 3, ✚ 3, ⚙ 6, ◎ G. I., praia
 do Flamengo, 14.

Vice-Almirante Barão de Tamandaré, ⚙ 2, ⚙ 4, ◎ G. I.; ✱ 2, Gran-Cruz
 da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Rio-Comprido, 15.

Chefe d'Esquadra Antonio Pedro de Carvalho, ✚ 2, ⚙ 3, ◎ G. I., ✱ B. O.;
 ✱ 2, r. da Saude, 289.

Tenente-General José Maria da Silva Bittaneourt, ✚ 1, ⚙ 4, ⚙ 6, r. das Mar-
 recas, 26.

Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ✚ 1, ✚ 2, ⚙ 4,
 ⚙ 6, r. Nova do Sabão, 73.

Vogaes.

Marechal de Campo Pedro d'Alcantara Bellegarde, ✚ 2, ⚙ 6, largo do Val-
 detaro, 108.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, ✚ 2, ✚ 2, ⚙ 3, ⚙ 5, ✱ B. O.,
 r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ✚ 2, ⚙ 4, ⚙ 4, r. do
 Berquó, 14 D.

Juiz Relator

Conselheiro, Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ✚ 2,
 Laranjeiras, 18 C.

Ministros Adjuntos:

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ✚ 2, ⚙ 5, r. do Silva Ma-
 noel, 9.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ⚙ 5, (Nichteroy).

Secretario de Guerra.

Conselheiro Tenente-Coronel José Joaquim Rodrigues Lopes, ✚ 3, ✚ 3,
 ⚙ 5, r. de S. Clemente, 119.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Primeiros Officiaes.

Tenente-Coronel honorario, official-maior graduado, João Alves Xavier de
 Mello, Rocio-Pequeno, 22.

Dito Joaquim Felix Conrado, ◎ G. I., r. de S. Christovão, 55

Segundos Officiaes.

Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. de S. Diogo, 3.

Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior, ✚ 3, ⚙ 6, r. de S. Lourenço, 27.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, travessa do Paço 23.

Elias Joaquim de Mattos, ✚ 3, r. da Alfandega, 50.

Porteiro.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. da Providencia, 50.

Continuos.

José Basilio Pyrrho, morro do Santos Rodrigues.

José Ferreira de Aguiar, r. do Areal, 6 I.

*Empregado excedente ao numero marcado na Lei n. 977 de 11 de Setem-
 bro de 1858.*

Porteiro do Tribunal, Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva,
 ✚ 3, ✚ 3, morro de Santa Thereza.

Pagadoria das Tropas. [225]

ESTABELECIDA NO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA,
CAMPO DA AGCLAMAÇÃO.

Inspector.

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 3, Itapuca (S. Domingos).

Primeiros Officiaes. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente, r. de S. Lourenço, 22.

Dito Luiz Francisco Leal, trav. de S. Sebastião, 1 (Castello).

Segundos Officiaes. Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. Nova do Sabão, 118.

Dito José Apollinario de Mattos, r. do Sacco do Alferes, 121.

Terceiros Officiaes. Capitão honorario Theotônio Nery da Silva Junior, r. Angular, 19 (Netheroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva, $\odot$ U. de prata, r. do Senhor dos Passos, 13.

Dito Candido Pires de Vasconcellos, morro do Nhéco, 26.

Dito Luiz Marcos Duarte Nunes, r. da Aurora (S. Christovão).

Pagador. Tenente-Coronel honorario Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, † 3, $\odot$ 6, r. do Berquó.

Amanuenses. Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. de S. Clemente, 97.

Antonio José da Silva Guimarães, r. de Matacavallos, 256.

Benjamim Martins de Almeida, Forte do Castello.

Antonio José Alvares da Fonseca, Itapuca (S. Domingos).

Fieis. João Antonio da Trindade Junior, r. do Regente, 17.

Bento Manoel Carrasedo, r. do Ypiranga, 37.

Porteiro e Archivista Antonio Pereira Rangel, trav. do Desterro, 12 A.

Continuo. Aguiel Borges da Silva Pinto, r. Nova do Conde, 54.

Escola Central. [226]

(No Largo de S. Francisco de Paula).

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Director.

Conselheiro d'Estado Brigadeiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2, † 2; † 1 de P., r. dos Barbonos, 39 (Com assento no Senado. Serve durante seu impedimento o Conselheiro Brigadeiro Antonio Manoel de Mello, † 2, $\odot$ 4).

1º Ajudante.

Tenente-Coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.

2º Ajudante.

Tenente Bacharel Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Sacramento 43

SECRETARIA.

Secretario. Major Bacharel Antº José Fausto Garriga, † 3, $\odot$ U., r. Bambina, 7.

Escripturario. Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, Jard. das Lorangeiras, 85 A.

Amanuense. Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço da Cidade.

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do Aterrado, 142.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major Dr. José Joaquim da Cunha,  5;  5, r. de S. Carlos, 24, Mataporcos.

Major honorario Dr. Ignacio da Cunha Galvão, subida da Tijuca.

Idem Senador Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos,  2,  4 ;

Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, 1ª classe, r. do Imperador, 10.

Idem Dr. Joaquim Gomes de Souza, r. d'Alfandega, 95.

Idem Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 316.

Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema,  5, r. de S. Leopoldo, 1.

Idem Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3, r. d'Assembléa, 30.

Coronel Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17, ou r. do Hospicio, 161.

Capitão de engenheiros Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado,  6, r. da Praia, 7 (Nichteroy).

Major honorario Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, Boqueirão do Passeio.

Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Livramento, 125 A.

Repetidores.

1º Tenente de engenheiros Dr. Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista (Engenho-Velho), 31 A.

Bacharel capitão honorario Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5; cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Januaria.

Bacharel Capitão graduado de engenheiros Miguel Antonio da Silva Junior, r. de Santo Amaro, 19, em frente à r. de Santa Christina.

1º Tenente de engenheiros Dr. Agostinho Victor de Borja Castro.

Bacharel capitão de engenheiros Epiphany Candido de Souza Pitanga, campo da Acclamação, 18.

Coadjuvantes.

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. Bella da Princeza, 39 E.

Capitão de estado-maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. do Projecto.

Bacharel tenente Domingos de Araujo e Silva, r. dos Arcos, 48 A.

Bacharel José de Saldanha Gama Filho, r. do Rezende, 16 E.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, r. do Rezende, 103.

Professores de Desenho.

Major Bacharel José Maria Jacintho Rabello,  3,  3,  6, r. do Sacco do Alferes, 123.

Capitão Bacharel-Ernesto Gomes Moreira Maia, Largo do Capim, 171.

Adjuntos de Desenho.

Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva,  6, r. da Lapa, 18.

Tenente honorario João Maximiano Mafra, r. do Sacramento, 14.

Preparadores.

De Physica. Bacharel José Leite de Souza Bastos Junior, r. de S. Carlos, 18.

De Chimica. Bacharel Henrique Joaquim da Costa.

De Mineralogia e Geologia. Bacharel Manoel dos Passos Figueirôa, r. do Silva Manoel.

Porteiro

Jacinto Luiz de Souza, r. do Progresso.

Guardas.

Manoel Rufino de Oliveira, r. dos Invalidos, 8.

Domingos da Costa Ferreira, ladeira do Senado, 18 (interino.)

Belarmino de Almeida Pinto, r. da Floresta, 27 A (Catumby).

Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 92. (Netheroy.)

Saturnino Cardoso Vianna de Barros, r. do Projecto.

Antonio Lopes Guerra.

Continuos addidos.

Francisco Pereira da Costa, r. de Santa Rosa, 3 A.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Luiz Francisco de Barros, Rio-Comprido.

Francisco Xavier de Miranda Basson, r. Nova do Conde, 121 B.

LENTES JUBILADOS.

Cons^o Dr. João Paulo dos Santos Barreto, $\oplus$ 1, $\oplus$ 3, c. d'Acclamação, 47.

D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo de Chrysopolis, $\oplus$ 2, Paço de S. Christovão.

Dr. Custodio Alves Serrão, Tijuca.

Dr. Antonio Joaquim de Souza, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Aterrado, 142.

Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, $\oplus$ 2, $\oplus$ 2; $\oplus$ 1 de P., r. dos Barbonos, 39.

Conselheiro Dr. Candido Baptista de Oliveira, $\oplus$ 2, $\odot$ 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estandão, r. do Hospicio de Pedro II.

Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, $\oplus$ 2, $\odot$ 6, largo do Valdetaro, 108.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, no Observatorio.

Dr. Antonio José de Araujo, $\oplus$ 3, r. do Senhores Passos, 70.

Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. Nova do Conde, 124.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, $\oplus$ 3, $\odot$ 5. Em commissão na Europa.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo.

Escola Militar. [227

O regulamento decretado em 28 de Abril de 1863, reformando as escolas do exercito, estabeleceu na Escola Militar para as tres armas de linha, um curso composto de tres annos de estudos para a Artilharia, dos quaes os dous primeiros são especiaes à Infantaria e Cavallaria. Além disto pelo Decreto n. 3107 de 10 de Junho de 1863 foi annexo a dita Escola um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte:

Commandante.

Conselheiro Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ✚ 2, ⚔ 4, ⚔ 4, r. do Berquó, 14 D.

2.º Commandante.

Coronel de Engenheiros, Antonio Pedro de Alencastro, ✚ 3, ⚔ 5, © U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Ajudantes.

Capitão do Estado-Maior de 1.ª Classe Carlos José da Costa Pimentel, © U. de prata, r. da Copacabana.

Capitão de 1.º Bat. de Artilharia a pé Conrado Maria da Silva Bittencourt, ✚ 3, © U. de prata, Fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, r. das Marrecas, 26.

Official de ordens.

Capitão do 1.º Batalhão de Artilharia a pé, Luiz Henrique de Oliveira Eybank, © U. de prata, praia de Botafogo, 118.

Secretario interino.

Major-Honor. de Eng. Dr. Henrique de Amorim Bezerra, Praia-Vermelha.

Bibliothecario.

Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, ✚ 3, ✚ 3, Ⓐ M. C. de prata, r. da Copacabana, 72.

Quartel-Mestre.

Tenente do Estado-Maior de 2.ª Classe Manoel Francisco Refugio de Aguiar, Ⓐ M. C. de zinco, r. da Copacabana.

Agente.

Alferes do Est.-Maior de 1.ª Classe Miguel de Oliv.º Salazar, r. do Infante.

Cirurgiões.

1.º Cirurgião do Corpo de Saude Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo, © U. de Prata, praia de Botafogo, 110.

2.º Cirurgião do Corpo de Saude Tenente Dr. Laurindo José da Silva Rabello, r. da Copacabana, 42.

Capellão.

Capellão Alferes Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 338.

Commandantes das Companhias de Alumnos.

Capitão Conrado Maria do Silva Bittencourt, ✚ 3, © U. (1.ª Companhia).

Capitão Luiz Henrique de Oliveira Eybank, © U. (2.ª Companhia).

Capitão do Estado-Maior de 1.ª Classe Carlos José da Costa Pimentel, (3.ª Companhia).

Lentes Cathedrauticos.

1.ª Cadeira do 1.º anno, Tenente-Coronel d'Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo, ⚔ 5, em commissão na Europa.

1.ª Cadeira do 2.º anno, Major d'Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho, ✚ 3, ✚ 3, ⚔ 6, r. da Imperatriz, 111.

1.ª Cadeira do 3.º anno, Major-Honorario de Engenheiros Dr. Henrique de Amorim Bezerra, Praia-Vermelha.

2.ª Cadeira do 1.º anno, Capitão de Engenheiros Bacharel Francisco Carlos da Luz, Campinho.

2ª Cadeira do 2º anno, Dr. Thomaz Alves Junior, r. Bambina, 2.

2ª Cadeira do 3º anno, Major de Engenheiros Bacharel Francisco Primo de Souza Aguiar, r. da Imperatriz, 45.

Repetidores.

Capitão de Engenheiros Bacharel Jeronymo Francisco Coelho Junior, © U., em viagem de instrucção na Europa.

Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, † 3, ‡ 3, © M. C. de prata, r. da Copacabana, 72.

Coadjuvante.

1º Tenente de Engenheiros Bacharel Augusto Fausto de Souza, r. da Copacabana, em frente ao n. 74.

Professores de Desenho.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, © 6, © U. de prata, r. Nova do Sabão, 38.

Capitão de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, r. d'Ajuda, 187.

Adjuntos de Desenho.

Capitão de Engenheiros Francisco Xavier Lopes de Araujo, r. Mauá.

Tenente honorario João José Alves, r. de S. Pedro 66, cidade nova.

Mestres.

Esgrima—Antonio Francisco da Gama, Gavia.

Hippiatrica—Felix Vogeli, r. do Berquó.

Equitação—Tenente de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, © U. Pr.-Verm.

Natação e Gymnastica—Alferes de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, © U de Prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Instructores de 1ª classe.

Major de Artilharia Bacharel João Carlos de Willagran Cabrita, ‡ 3. † 3, r. da Copacabana.

Major honorario Maximiliano Emerick, Praia-Vermelha, 20.

Instructores de 2ª classe.

Artilharia—Capitão de Artilharia Bacharel Basilio de Amorim Bezerra, Praia-Vermelha.

Infantaria—Tenente de Infantaria Rodrigo Luiz Baptista, na Fortaleza do morro do Castello.

Cavallaria—Ten. de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, © U. de prata, Praia-Vermelha.

Manejo das armas espeziaes—Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, © U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.

Escripturario.

1º Tenente de Engenheiros Bacharel Augusto Fausto de Souza, r. da Copacabana, em frente ao n. 74.

Amanuense.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, © U. de prata, r. de S. João Baptista, 2 A.

Porteiro.

Joaquim José Pinto, Praia-Vermelha.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral, Praia-Vermelha.

Pharmaceutico engajado.

Fortunato Justino Rangel Maia, Praia-Vermelha.

MINISTERIO DA GUERRA.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante.

Tenente-Coronel Bacharel Francisco Gomes de Freitas,  5, r. de D. Mariana.

Fiscal.

Major de Artilharia Bacharel João Carlos de Vilagram Cabrita,  3,  3, r. da Copacabana.

Ajudante.

Serve o Tenente de Infantaria Secundino Filafiano de Mello Tamborim, praia do Botafogo, 118.

Secretario.

Serve o Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Carlos Luiz Woolf, pr. Vermelha.

Quartel-Mestre.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Francisco da Cunha Bittancourt, r. da Copacabana.

Commandantes de Companhias.

1.ª Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2.

2.ª Capitão de Artilharia Bacharel Basilio de Amorim Bezerra, Pr.-Vermelha.

Servem de subalternos.

Tenente de Cavallaria Luiz Manoel das Chagas, Praia-Vermelha.

1.º Tenente de Artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, Pr.-Vermelha.

Alferes do Estado-Maior de 1ª Classe José Ferreira da Costa, Praia-Vermelha.

» » » Eduardo José Barbosa, Praia-Vermelha.

» » » João Soares Neiva, Praia-Vermelha.

Escola preparatoria, annexa á Militar. [227 a

Professores.

Aula de Mathematicas elementares.—1.º Tenente de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barro Velloso, r. da Copacabana.

Aula de Francez.—Felix Vogeli, r. do Berquó.

Aula de Grammatica Portugueza, Historia e Geographia. — 2.º Cirurgião do Corpo de Saude do Exercito, Dr. Laurindo José da Silva Rabello, r. da Copacabana, 42.

Escola geral de Tiro do Campo-Grande. [228

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859.

Commandante. — Vago.

Ajudante. — Capitão José Thomaz d'Almeida Pereira Valente,  3,  U. Com-manda interinamente.

Instructor Geral. — Vago.

Ditos Adjuntos. — Tenente Julio Cesar Pereira de Carvalho.

Alferes Leopoldo Frederico Duarte Nunes.

(Exercem interinamente as funcções de Instructores geraes.)

Secretario. — Alferes Leopoldo Frederico Duarte Nunes.

Quartel-Mestre. — Alferes Rogaciano Monteiro de Lima.

Imperial Observatório Astronómico. [228 a

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846. — Situa-
do no morro do Castello, sobre as abobadas e muralhas da igreja começada
pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia pratica aos alum-
nos do 4º anno da Escola Central, a publicação annual de ephemerides as-
tronomicas, e as observações necessarias, tanto astronomicas, como
meteorologicas.

Director.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello,  2,  4, lente jubilado da antes
denominada Escola Militar, Brigadeiro do Corpo de Engenheiros, no
Observatorio.

Director interino.

Antonio Joaquim Curvello d'Avila, Capitão-Tenente da Armada, r. da Mi-
sericordia, 110.

Ajudantes. Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor da Escola Central, Ca-
pitão do Corpo de Engenheiros, r. da Ajuda, 187.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. do
Rezende, 69.

Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, Capitão de Engenheiros, r. de
Mauá (Santa Thereza) 2.

João Carlos de Souza Jacques, Cap.-Tenente d'Armada, r. de S. Pedro, 87.

Praticantes. Bacharel José Augusto da Rocha Lima, r. do Hospicio 261.

Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, Tenente do Estado-
Maior de 1ª Classe, r. do Principe dos Cajueiros, 92.

2º Tenente da Armada Francisco Soares de Andréa.

Preparador. João Antonio de Sepulveda Figueiredo, reside no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente um signal de tempo médio ás 8 horas
da manhã pela queda de um balão vermelho depois de estar elevado 5
minutos antes, e isto desde o dia 29 de Julho de 1856.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229

DIRECTORIA.

Director. — Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Francisco Carlos da
Luz,  6, no Laboratorio.

Ajudante. — Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Firmino Hercu-
lano de Moraes Ancora, estrada de Santa Cruz, junto ao Laboratorio.

Escriptuario. — Carlos Frederico Seára, na mesma estrada, esquina da rua
Nova do Lopes.

Agente. — Tenente reformado Francisco José de Paiva, Jacarépaguá, ou no
Laboratorio.

Guarda-Geral. — Domingos da Cunha Maia, no largo do Campinho.

DESTACAMENTO MILITAR.

Commandante. — Tenente de Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Americo
Rodrigues de Vasconcellos, no Laboratorio.

Sargento. — Serve o Artifice de fogo de 2ª Classe Elias Francisco Pinto, no
Caminho, Campinho.

ALMOXARIFADO.

Almoçarife. — Alferes reformado Honório Gurgel do Amaral, Freguezia de Irajá, no lugar denominado Engenhoca, ou na rua Nova do Lopes.

Escrivão. — Luiz Alves da Silva, © U., na estrada geral de Santa Cruz, proximo á referida rua.

Servente de escripta. — Rodolpho Bibiano Alves da Silva, no mesmo lugar acima.

Guarda. — Domingos Emiliano da Cunha, na estrada geral de Santa Cruz, em frente á cancella do Laboratorio.

OFFICINAS.

Escrivão. — Julio Cesar Leal. Em serviço na 4ª Directoria Geral da Guerra. Serve interinamente o Praticante da mesma Carlos Augusto de Oliveira, no Laboratorio.

Servente de escripta. — Antonio Gonçalves Barreiros da Silva, no Laboratorio.

Preparador de Chimica. — João Alvaro da Silva, estrada de Santa Cruz, proximo á estação de Cascadura.

Pyrotechnico-Machinista. — André Koelbl, mesma estrada, junto á cancella do Laboratorio.

Mestre Serralheiro. — José Biedermann, estrada de Irajá.

Mestre Carpinteiro. — José Antonio Ribeiro Portella.

ENFERMARIA.

Médico Encarregado. — 1º Cirurgião do Corpo de Saude, Dr. Antonio do Nascimento Silva, na estrada de Santa Cruz, junto á rua Nova do Lopes.

Pharmaceutico. — Serve o Preparador de Chimica.

Capellão. — Frei João do Loreto Couto, no Laboratorio.

Enfermeiro. — Soldado do corpo de Artifices, Antonio José Soares, no Laboratorio.

Ajudante. — Soldado do mesmo corpo Antonio Thomaz da Rosa, no Laboratorio.

N. B. Além do pessoal-acima tem o Laboratorio mais 8 artifices de fogo de 2ª classe, 16 de 3ª, e 37 praças do corpo de artifices da côrte para o serviço da guarnição e officinas, 16 operarios paisanos, 1 feitor, 1 carroceiro, 3 serventes e 15 Africanos livres. Por Aviso de 28 Fevereiro de 1861, deu-se-lhe um regulamento, que se acha provisoriamente em execução.

Arsenal de Guerra da Côrte. [230

DIRECTORIA.

Director.

Coronel do Corpo de Engenheiros José de Victoria Soares de Andréa, 5, reside no Arsenal.

1º *Ajudante.* — Major do Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, 3, © U., reside no Arsenal. (Fiscal do Almocharifado.)

2º *Ajudante.* — Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Joaquim da Silva Maia, © U. (Fiscal das Officinas.)

3º *Ajudante.* — Capitão do Corpo de Engenheiros Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, © U. de prata, Fortaleza da Conceição. (Fiscal da Fabrica d'Armas.)

Adjuntos dos Ajudantes.

Coronel reformado Francisco Antonio Toirinho, † 3, r. Formosa, 65.
 Major reformado Manoel Cabral, † 3, 4, * C. C., Botafogo, 102.
 Major reformado Antonio Corrêa Vianna, † 3, 6, r. Nova de S. Pedro, 24.
 Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Lopes da Fonseca e Souza,
 reside na Fortaleza da Conceição.
 Capitão reformado Francisco Joaquim Bacellar, † 3, © G. I; † 3 de P.
 Capitão Felipe Marques dos Santos, r. de D. Manoel.
 Tenente reformado Carlos José de Siqueira, largo da Lapa, 13.
 Alferes Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Sabão, 338.

SECRETARIA. [231

Secretario.

José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.
Primeiros Officiaes. — Bacharel Luiz Antonio Lacombe, pátio da Ucharia, 27 A.
 Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. da Lapa 12, A.
Segundos Officiaes. — João Geraldo Carneiro, r. da Praia, 93 (Nichteroy).
 Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Cano, 199.
Praticantes. — Augusto José Narciso Rodrigues, Catumby.
 Paulo Gomes Cardoso Filho, r. do Livramento, 4 A.
Addidos. — Coronel reformado Francisco Manoel de Moraes, † 3, r. de
 Matacavallos, 53.
 José Maria da Silveira Vianna, r. de S. Joaquim em Botafogo.
 Luiz Briano de Mattos, praia do Botafogo, 56.
Porteiro. — Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 21.
Continuo. — Manoel Fernandes da Silva, r. da Floresta, 11.
Correio. — Domingos José Fragozo Macahé, r. do Espirito-Santo, 23.
Serventes de escripta. — Antonio Antunes de Carvalho, tr. do Desterro, 31,
 (Serve de Archivista).
 Domingos José dos Santos Valente, r. de S. José, 13.
 Julio Cesar Barroso Braga, pr. do Castello, 9.
 José Fortunato de Araujo, r. Estreita de S. Joaquim, 56.
 José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Principe, 128.
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. Formosa, 13.

Agencia.

Agente de compras. — Antonio Alvares da Silva Penna, r. Nova de S. Domin-
 gos, 14. (Nichteroy).
Ajudante do dito. — Laurindo d'Aragão Hespanha, r. das Mangueiras, 53.
Conjuxadores d'escripta. — José Feliciano de Mello, r. do Sacco do Alferes, 55.

ALMOXARIFADO. [232

ESCRITORIO DO 1º AJUDANTE OU DA 1ª SECÇÃO.

1º *Ajudante.* Bacharel Major do Estado-Maior de 1ª Classe José Joaquim de
 Lima e Silva, † 3, © U. sita verde, Arsenal.
Amanuense. — Ignacio Maia Rangel, r. da Lampadosa, 24.
Serventes de escripta de 1ª Classe. — Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Nova
 do Conde, 201.
 José Manoel Rodrigues Guimarães, Castello, 26.
Idem de 2ª Classe. — Jardelino Mendes Pereira, r. da Misericordia, 18.
Idem de 3ª Classe. — Manoel José Ribeiro Valle.

Serventes braças.—José Paulo Nabuco Cirne, r. de S. Januario, 20 (S. Christ.)

Antonio Luiz Rodrigues Franca, r. do Conde.

Servente, servindo de Continuo.—Leandro Francisco de Andrade, r. Funda, 2.

1ª CLASSE.

Almoxarife.

João Rodrigues dos Santos Mello, largo da Igrejinha, 13, S. Christovão.

Escrivão.—Ignacio Viegas Toirinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Amanuense.—Antonio José de Brito, r. do Cattete, 21.

Fieis.—João Francisco de Magalhães, Castello.

José de Souza Pereira da Cruz, na Fortaleza da Conceição.

Fieis dos depositos da Polvora.—Tenente reformado Pedro José Alves, no deposito da ilha de Santa Barbara.

Delfino Barbosa dos Santos, no deposito de Inhomerim.

Guardas.—José Gonçalves de Oliveira Maia, becco de João Baptista, 10.

João Baptista Jardineiro, r. de D. Manoel, 6.

José Vieira Pereira, r. das Flôres, 18 Q.

Guardas dos depositos da Polvora.—Carlos Augusto Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.

Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomerim.

Serventes d'escripta.—Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, Nictheroy.

Eliseu de Souza Machado, r. Estreita de S. Joaquim, 51.

Thomaz Joaquim da Costa, r. de S. José, 13, 2º andar.

2ª CLASSE. [233

Almoxarife.

José Duarte Nunes, r. de Mataporcos, 44.

Escrivão.—Fortunato José de Almeida Tinôco, r. do Cano, 189.

Fiel.—Francisco Carlos Donevan, r. do Lavradio, 96.

Amanuense.—Antonio Victor da Silva, r. do Sabão, 319.

Guardas.—Galdino Januario Dias, r. de Santa Luzia, 25.

Joaquim Francisco Duarte Nunes, r. de Mataporcos, 44.

Servente de escripta de 1ª classe.—João José da Silveira Junior, Eng.-Velho.

3ª CLASSE. [234

Almoxarife.

Firmino Jorge da Rocha, r. Nova do Conde, 107 (suspensão).

Escrivão.—José Guilherme Lisboa, Botafogo (suspensão).

Almoxarife interino.—Manoel Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 72, (Nictheroy).

Amanuense servindo de Escrição interino.—Bento José Travassos, r. do Berquê 42, (Botafogo).

Fiel interino.—José Emygdio de Siqueira, becco do Moura, 4.

Servente d'escripta servindo de Amanuense interino.—Constantino José de Souza Cabral Junior, r. de Santa Anna, 39 (Nictheroy).

Serventes d'escripta.—Joaquim de Souza Maia, r. do Rezende, 19.

Francisco de Souza Fausto, travessa do Paço, 11, 1º andar.

Guardas.—João Simões da Silveira, r. de S. Francisco da Prainha, 12.

João Gonçalves dos Santos, praça de S. Christovão, 1.

ESTABELECIMENTO DE MENORES. [235

Fiscal.

1º Ajudante. Bacharel Major do Estado-Maior de 1ª Classe, José Joaquim de Lima e Silva, ⚔ 3, ☉ U. sita verde, Arsenal.

Pedagogo. — Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges, Arsenal.

Ajudante do dito. — Antonio Jorge Zuzarte, r. dos Barbons, 30.

Capellão. — Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 173.

Professor de Primeiras Letras. — Camillo Ferreira de Andrade, r. da Misericórdia, 72.

Substituto do dito. — Ignacio Alves Corrêa Carneiro, Nictheroy.

Professor de Desenho. — Miguel Francisco de Sz, r. da Princeza do Cattete, 30.

Dito de Geometria e Mecanica applicada. — Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.

Mestre de Musica. — Joaquim Antonio da Silva Gandres, r. do Senado, 103.

Mestre de Gymnastica. — Carlos José Carrilho, r. do Arsenal, 10.

Guardas. — João Dutra Corrêa, ⚔ 6, Nictheroy.

José Gomes de Oliveira, Nictheroy.

João José de Mello, r. do Areal, 20.

Manoel Gonçalves de Mattos, ladeira do Castello, 2.

Coadjuvadores. — Fortunato Muniz Pereira, r. Nova do Sabão, 84.

Amaro Antonio da Veiga, r. Estreita de S. Joaquim, 56.

COFRE DOS MENORES.

Clavicularios.

Bacharel, Major do Estado-Maior de 1ª Classe, José Joaquim de Lima e Silva, ⚔ 3, ☉ U., Arsenal.

Secretario José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Pedagogo Felisberto Ferreira Borges.

Encarregados da escripturação.

2º Official, Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Cano, 199.

Praticante, Augusto José Narciso Rodrigues, Catumby.

ENFERMARIA.

Medico. — Dr. Henrique José Pires, r. da Princeza, 122 B.

Enfermeiro. — José Felix de Brito, Arsenal.

Ajudante do dito. — Pascoal Antonio Alves Guimarães, r. do Cotovello, 47.

Encarregado da Escripção. — Carlos José de Almeida Gonzaga, r. Nova do Conde, 201.

PORTÃO DO ARSENAL.

Porteiros. — Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal, 4.

Manoel Ramos Dias, Engenho-Velho.

GUARNIÇÃO DOS ESCALERES.

1º *Patrão.* — Eusebio Francisco de Andrade, Arsenal.

2º *dito.* — José Caetano da Costa, Arsenal.

3º *dito.* — Bernardo José da Silva, Arsenal.

Ha 57 remadores.

FEITORES DOS ESCRAYOS E AFRICANOS. [236

Feitor. — Manoel Pedro de Oliveira, Arsenal.

Servente, servindo de Feitor. — Pedro Gonçalves da Silva, r. da Misericórdia.

Ha escravos da nação de ambos os sexos, inclusive 11 menores . . .	37
Africanos de ambos os sexos	32
	—
Total	69

De todos estes escravos e Africanos livres só existem neste Arsenal, dos primeiros 27, e dos segundos 19, achando-se os mais em diversas repartições militares.

OFFICINAS. [237

Escriptorio do 2º Ajudante ou da 2ª Secção.

Escrivão.

Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 23.

Amanuenses.

Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco do Proposito, 2.

Frederico Simões da Silveira, r. da Saude, 147.

Serventes d'escripta. — Francisco Martins Chaves, r. da Prainha, 146.

Fortunato José Francisco Lopes Junior, r. Nova do Conde, 145.

Booz Alves da Fonseca, r. de S. Bento, 5.

Evaristo José dos Santos, becco da Boa Morte, 13.

Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.

Augusto Soares da Silva Torres, r. d'Ajuda, 112.

Eustaquio Rodrigues Samico, r. d'Assembléa, 52.

Zorobabel Alves da Fonseca, becco do Moura, 6.

Manoel Ernesto de Araujo, r. N. de S. Pedro, 96.

Joaquim Francisco Flôres, Nictheroy.

Augusto de Figueiredo Faria Brito, ladeira do Senado, 19.

Manoel Antonio Alves Mendes, r. da Providencia, 56.

Constructor machinista encarregado das officinas metallicas.

Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

MESTRANÇA.

Mestres.

Instrumentos mathematicos, e a de Gravadores addidos. — Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

Construcção, e a de Coronheiros addidos. — Antonio Januario Gonçalves, r. do Escorrega, 7.

Obra-branca. — Antonio José Ferreira, 3, r. de Santa Luzia, 34.

Tanoeiros. — Felisbino José Pinto, r. Estreita de S. Joaquim, 48.

Torneiros. — João Geraldo Ferreira, r. de Santa Luzia, 34.

Machinistas. — Francisco José Dias Velho, r. da Carioca, 70.

Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, r. da Floresta, 29.

Serralheiros. — Jacintho Antonio de Andrade, ladeira da Misericordia, 2 A.

Latoeiros, e a de Instrumentistas addidos. — Manoel José de Azevedo, r. do Sacco do Alferes.

Funileiros. — Antonio Joaquim da Silva Lydia, r. da Praia, 160, Nicth.

Correeiros. — Joaquim Alvares da Silva Penna, Pedreira da Gloria, 45.

Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lydia, Pedreira da Gloria, 31.

Alfaiates. — Aprigio José dos Santos, r. da Princeza. (Cajueiros.)

Mestres de Gravadores addidos.

Manoel Alves Querubino da Silva Penna, campo d'Acclamação.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 119.

Contramestres.

Instrumentos mathematicos. — Domingos José Pereira, r. do Conde, 33.
 Construcção. — Antonio José Lopes, r. Formosa, 46.
 Obra-branca. — Bernardino Alves da Silva, r. de S. Diniz, 4.
 Tanoeiros. — Roberto do Espirito Santo, r. da Prainha, 195.
 Torneiros. — Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Homem, 73.
 Machinistas. — José Antonio Fortes, r. das Flores, 18 P.
 Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
 Serralheiros. — Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 14.
 Latoeiros. — Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.
 Funileiros. — Fortunato Manoel da Silva, r. dos Coqueiros, 3.
 Correeiros. — Alexandrino Soares Moreno, becco dos Ferreiros, 8, sobrado.
 Alfaiates. — Bernardino de Medeiros Gomes, r. do Principe, 43 (Cajueiros.)

Apparelhadores.

Instrumentos mathematicos. — Francisco Morcira de Assis, largo da Batalha, 9.
 Construcção. — José Lopes de Miranda, r. de D. Manoel, 47.
 Obra-branca. — Firmino José dos Passos Rodrigues, r. de S. Franc^o Xavier, 40.
 Tanoeiros. — Vago.
 Torneiros. — João Manoel de Andrade Chaves, r. da Princeza, Cattete.
 Ferreiros. — José Francisco Barriga, r. do Senado, 91.
 Serralheiros. — Pedro José Vieira, becco do Moura, 4.
 Latoeiros. — Candido José de Oliveira, largo do Batalha, 2.
 Machinista. — Felipe José Rodrigues, travessa de Matto Grosso, 12.
 Funileiros. — Francisco Xavier Soares, ladeira do Senado, 35 D.
 Correeiros. — Vago.
 Alfaiates. — Honorio José Antonio, travessa do Desterro.
 Ricardo José do Rosario, becco da Musica, 6.
 Pintores — José Coelho Xavier.
 Sapateiro addido a Correeiros. — Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95.

Apontadores.

Eduardo José Xavier, praia do Sacco, 153.
 Francisco de Paula Alves Corrêa, 2^o Páteo da Ucharia, 29.

Porteiros do portão do Arsenal.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal, 4.
 Manoel Ramos Dias. Engenho Velho.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [238

Encarregado.

O 3.^o Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Capitão de Engenheiros Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, © U. de prata, reside na mesma Fortaleza.

Adjunto.

Capitão do Estado-Maior de 2^a Classe Antonio Lopes da Fonseca e Souza, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Amanuense. — Carlos Augusto Dantas, trav. do Bom-Jardim, 11 F.
Servente d'escripta. — José Joaquim de Luna Freire, r. do Engenho Novo, 9.
 Galdino Luiz do Amaral, r. da Princeza, 45 (Cajueiros).
 José Francisco de Souza e Almeida, reside na Fortaleza.
 Joaquim Barreto da Gama Lobo Pitta, trav. da Barreira, 2 B.

Serrente d'escripta, servindo de Continuo. — Semfloro Francisco Valdetaro do Oliveira, r. Velha do S. Diogo, 30.

Professor de 1ª letras. — Antonio William Soares de Souza, res. na Fortaleza.

Agente. — Serve interinamente o Feitor Antonio Francisco de Carvalho.

CASA D'ARMAS.

Fiel da 1ª Classe do Almooxarifado. — José de Souza Pereira da Cruz, reside na Fortaleza.

Guarda. — José Vieira Pereira, r. do Murundú, S. Christovão.

Apontador.

Fiel da Casa d'Armas. — José de Souza Pereira Cruz.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre. — Otto Mehring, r. de D. Manoel, 11.

Contramestre. — Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Jogo da Bola, 63.

Apparelhador. — João Fallender, lad. de João Homem, 75.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre. — José Pedro Teixeira, lad. da Conceição, pela r. Nova do Principe.

Contramestre. — Antonio Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem, 44.

Apparelhador. — Francisco Mendes, travessa do Guindaste, 1.

Feitor. — Antonio Francisco de Carvalho, reside na mesma Fortaleza.

Porteiro. — Manoel Nunes Pinto, r. da Pedra do Sal, 79.

Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra da Côrte. [239]

Presidente. — Brigadeiro Luiz Antonio Favilla,  2,  3,  4,  G. I.,  B. O., r. da Lapa, 24.

Vogaes. — Brigadeiro Bento José Leite de Faria,  3,  6, r. da Rainha, 7 A (Nict.)
Coronel João Caetano Espinho,  3,  3,  B. O., r. Nova do Imperador (Engenho-Velho).

Coronel José da Victoria Soares de Andréa,  5, Director do Arsenal de Guerra da côrte, no Arsenal.

Escripturario. — Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

Porteiro. — Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Commissão encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra. [240.]

Presidente.

Tenente-General Barão de Surubhy,  1,  3, etc., praia do Flamengo, 14.

Membros.

Conselheiro Brigadeiro José Mariano de Mattas,  2,  4,  5,  U, praia do Botafogo, 56 (Actualmente Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra).

Coronel José da Victoria Soares de Andréa,  5, no Arsenal de Guerra.

Adjunto servindo de Secretario.

Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior,  3,  6, r. S. Lourenço, 27.

Esta Commissão trabalha em uma das salas do Arsenal de Guerra da Côrte.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas. [241]

Regula-se pelas Instrucções dadas em Aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma parte da frente do quartel pequeno de cavalaria no Campo, lado do Senado, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Coronel do Corpo de Engenheiros Bacharel Frederico Carneiro de Campos,  2,  4,  5, r. do Senado, 7 B, esquina da do Lavradio.

Ajudantes do Director.

Major do Corpo de Engenheiros Bacharel Juvencio Manoel Cabral de Menezes,  3,  3,  6, r. da Lampadosa, 84.

Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima,  U., r. de S. Lourenço, 26.

2º Tenente de Engenheiros Bacharel João da Rocha Fragoso, campo da Acclamação, 9.

1º *Escripturario*. Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda,  6, r. das Flores, 76.

2ª *Ditos*. João Carvalho de Oliveira, trav. Vicente de Carvalho, Irajá.

Joaquim Leonardo Luciano de Campos,  3, r. do Senhor dos Passos, 37.
Agente Fiel. Vago.

Encarregado da guarda do proprio de Andarahy.

Antonio Luiz Alexandre Ribeiro, reside em um dos predios do mesmo proprio.
Apontador Geral. Joaquim Augusto d'Oliveira e Souza, r. do Sabão do Mangue, 15.

Mestre Geral.

Contramestre Geral de Carpinteiro. Francisco Manoel Monteiro, r. do Bonifardim, 23. — Interino, Thomaz José de Oliveira, na mesma rua, 57.

Contramestre Geral de Pedreiro. Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175.

Serrindo de Porteiro. Thomaz José da Cunha Menezes, r. do Areal, 9.

Servindo de Continuo. João de Souza Campos, morro do Nhéco, 23 A.

Archivo Militar. [242

RUA DO ARSENAL DE GUERRA.

Director.

Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Soiza,  2,  3,  6, Aterrado, 142.

Em Comissão Especial do Ministerio da Guerra.

Brigadeiro graduado Patricio Antonio de Sepulveda Everard,  3,  5, r. do Lavradio, 95.

Archivista.

Coronel graduado de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato,  3,  5, em comissão na 1ª Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, r. Nova do Conde, 124.

Archivista interino.

Major de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito,  3, r. do Engenho Novo, 15 A.

Secretario.

Capitão de Engenheiros Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Primeira dos Cajueiros, 23 A.

1ª SECÇÃO.

Exame de Obras Militares.

Major de Engenheiros Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Dito Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, $\clubsuit$ 3, r. da Misericordia, 150.

2ª SECÇÃO.

Encarregados dos Desenhos.

Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva, $\dagger$ 3, r. do Senhor dos Passos, 13, sobrado.

Desenhadores.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Antonio Pedro Lecór, $\clubsuit$ 3.

Major Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, $\clubsuit$ 3, encarregado dos trabalhos para o Ministerio de Estrangeiros, r. da Lapa, 52.

Capitão de Engenheiros Bacharel Luiz José da França, rua de Matacavallos, 69 A.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, $\clubsuit$ 3, r. Nova do Imperador, 19.

Capitão d'Estado Maior de 1ª Classe Raymundo Maximo de Sepulveda Evesard, © U., r. do Lavradio, 95.

Capitão Bacharel Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Tenente d'Estado Maior de 1ª Classe Lucas da Rocha Frago, r. do Hosp., 24.

Porteiro e Amanuense.

Paisano Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. da Alfandega, 140.

LITHOGRAPHIA. [243

Fiscal.

Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, $\clubsuit$ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Gravadores Lithographos.

Pedro Victor Larée, r. Nova de S. Pedro, 11.

Leonidio José Gonçalves, r. Formosa, 149.

Manoel José Martins Rocha, r. dos Invalidos.

João Antonio Pereira, r. da Ajuda, 111.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, no pátio da Ucharia.

Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.

Impressores.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. Fluminense, 20 (morro de Paula Mattos).

João Francisco da Silva, largo d'Assembléa, 9.

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 75.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Matacavallos, 224.

Luiz Vieira de Oliveira, r. dos Ciganos, 6.

Eugenio Augusto da Silva Santiago, r. Bambina, 9.

João Antonio de Araujo, r. Aureliana, 5 (Netheroy).

Preparador de Pedras.

Lucio Antonio da Silva, r. dos Invalidos, 2.

Aprendiz.

José Fernandes de Castro, r. Nova do Conde.

Guarda.

José Francisco do Nascimento, quartel do 1º Batalhão d'Artilharia.

Estado-Maior General. [244

(Com a data das ultimas Patentes.)

Marechal do Exercito graduado.

Marquez de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  4,  6,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço, 2 de Dezembro de 1862, r. de Andarahy, 10.

Tenentes-Generaes.

Barão de Suruhy, Conselheiro de Guerra,  1,  3,  3,  6,  G. I., 3 Março 1852, praia do Flamengo, 14 Nomeado para inspecção o corpo policial da corte.

Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  2,  4,  6, 2 Dezembro 1856, r. Nova do Sabão, 73.

José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  6, 2 Dezembro 1858, Conselheiro de Guerra, Ajudante-general do Exercito, r. das Marrecas, 26.

Tenente-General graduado.

João Frederico Caldwell,  2,  2,  B. O.,  U. de ouro, 2 Dezembro 1860, Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul.

Marchaes de Campo.

José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 2 Dezembro 1849, r. do Principe, 22 (Cajueiros), Commandante do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe.

Francisco Sergio d'Oliveira,  2,  3,  5,  B. O., 2 Dezembro 1856, Commandante das Armas da Provincia do Pará.

Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  2,  C. C. 1, 2 Dezembro 1856, Commandante Militar da praça de Santos.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., 2 Dezembro 1858, Rio-Grande do Sul.

Visconde de Camamú,  2,  2,  5, Commandante do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, 2 Dezembro 1859, praia Flamengo, 20.

Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde,  2,  6, 2 Dezembro 1860, Vogal do Conselho Supremo Militar de Justiça, largo do Valdetaro, 108.

Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro, Rio-Grande do Sul, Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

Marechal de Campo graduado.

Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello,  2,  3,  3,  6, commandante da 2ª brigada do Exercito do Sul, 2 Dezembro 1862.

Brigadeiros.

Francisco José Damasceno Rosado,  2,  3,  G. P., 25 Setembro 1852.

Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  4,  4,  B. O., 25 Setembro 1852, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio da Corte, Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Luiz Manoel de Lima e Silva,  2,  3,  4,  B. O., 18 Junho 1853, Rio Grande do Sul, Commandante Superior da Guarda Nacional de Porto-Alegre.

João Propicio Menna Barreto,  2,  2,  3,  4,  U. de ouro, 14 Março 1855, Rio Grande do Sul.

- Dr. Antonio Joaquim de Souza, ⚔ 2, ⚔ 6, 2 Dezembro 1855, Commandante do Corpo d'Engenheiros, e Director do Archivo Militar, r. do Aterrado, 142.
- Conselheiro Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ⚔ 2, ⚔ 5, 2 Dezembro 1856, Quartel-Mestre General, campo d'Acclamação, 2.
- Conselheiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 4, 2 Dezembro 1856, Director da Escola Militar, e Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Berquó, 14 D.
- Manoel Luiz Osorio, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 4, Ⓞ M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.
- Conselheiro de Estado Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ⚔ 2, ⚔ 2; ⚔ 1 de P., 2 Dezembro 1857, Commandante da Escola Central, r. dos Barbones, 39.
- Solidonio José Antonio Pereira do Lago, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, ⚔ B. O., Ⓞ U., 2 Dezembro 1857, Commandante das Armas de Pernambuco.
- Manoel Muniz Tavares, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 4, Ⓞ G. I., ⚔ B. O., Ⓞ U., 2 Dezembro 1858, Commandante das Armas na Bahia.
- Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ⚔ 2, ⚔ 4, 2 Dezembro 1861, Director do Observatorio Astronomico.
- Conselheiro José Mariano de Mattos, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 5, Ⓞ U., 2 Dezembro 1861, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, praia do Botafogo, 56.
- Jacinto Pinto de Araujo Corrêa, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ C. C., 2 Dezembro 1858, Inspector dos corpos da provincia de Matto-Grosso.
- Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, ⚔ 2, Director do Hospital Militar da corte.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245

Commandante.

Marechal de Campo Visconde de Camamu, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 5, praia do Flamengo, 20.

Secretario.

Capitão do mesmo corpo Leonardo José da Fonseca Lessa, Ⓞ U., r. Nova do Sabão, 36.

Coroneis.

Pedro Maria Xavier de Castro, ⚔ 2, ⚔ 5, Commandante da Fortaleza de S. João.

Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ⚔ 3, ⚔ 4, Ⓞ U. de ouro, Presidente da Provincia de Matto-Grosso.

José Pereira Dias, ⚔ 3, r. Nova do Principe, 88 A.

José Joaquim de Carvalho, ⚔ 3, na Provincia de Matto-Grosso.

Conselheiro Bacharel Vicente Ferreira da Costa Piragibe, ⚔ 3, ⚔ 5, Director da 1ª Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. de S. Diogo, 19 B.

Luiz Guilherme Woolf, ⚔ 3, ⚔ 5, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

Coronel Graduado.

Bacharel Manoel Ignacio Bricio, ⚔ 3, ⚔ 3, Director das Obras Militares na Provincia de Pernambuco.

Tenentes-Coroneis.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, ⚔ 3, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional da Corte.

Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6, Chefe da 2ª secção da 2ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, r. da Guarda-Velha, 40.

Francisco de Assis Chagas, $\spadesuit$ 2, Rio Grande do Sul, Ajudante de Ordens do Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

Sergio Marcondes de Andrade, r. do Senado, 7 B.

Bacharel Francisco Gomes de Freitas, $\heartsuit$ 5, Commandante do Batalhão de Engenheiros.

Bacharel João de Souza da Fonseca Costa, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6, $\odot$ U. de prata, Chefe da 3ª Secção da 2ª Directoria geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Bacharel Franklim Antonio da Costa Ferreira, $\spadesuit$ 3, $\odot$ U. de prata, Chefe de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, campo d'Acclamação.

Tenente Coronel graduado.

Gastão Luiz Henrique d'Escagnolle, $\clubsuit$ 3, Theresopolis.

Majores.

Bacharel José de Miranda da Silva Reis, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ 5, Empregado na Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, $\clubsuit$ 3, $\heartsuit$ 6, Chefe da 4ª Secção da 2ª Directoria geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, Areal das Laranjeiras, 81.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Matacavallos, 227.

Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, $\spadesuit$ 3, $\odot$ U., Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio, 1ª Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da côrte, no Arsenal.

Isaltino José Mendonça de Carvalho, $\clubsuit$ 3, r. da Lapa, 52.

Bacharel Antonio Pedro Lecór, $\clubsuit$ 3.

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, $\odot$ U. de prata, Rio Grande do Sul.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, Moço Fidalgo com exercicio, Ajudante d'Ordens do Ajudante-General, r. das Marrecas, 26.

Bacharel Francisco José Cardoso Junior, $\clubsuit$ 3, r. da Gloria, 62.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, $\heartsuit$ 6, Ajudante d'Ordens da Presidencia do Espirito-Santo.

Apollonio Peres Campello Jacome da Gama, $\spadesuit$ 3, $\odot$ U., Pernambuco, Ajudante do Director do Arsenal de Guerra.

Major graduado.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, r. de S^{to} Antonio (S. Christovão).

Capitães.

Antonio Clemente dos Santos, Secretario do Commando das Armas no Pará.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 5, Pernambuco, Administrador das Obras Publicas.

Bacharel Joa^m da Gama Lobo d'Eça, $\spadesuit$ 3, $\odot$ U., na Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, r. da Harmonia (S. Christovão).

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 38.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, r. do Cano, 84.

Carlos Resin, Rio Grande do Sul.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, $\heartsuit$ 6, Ajudante do Director da Fabrica da Polvora da Estrella.

Bacharel Americo Monteiro de Barros, r. da Bella-Vista, 34 A, Repetidor da Escola Central.

Joaquim da Silva Maia, $\star$ 3, $\odot$ U., Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte, r. da Misericordia.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, $\odot$ U., Escripturario da Repartição do Ajudante-General.

Carlos José da Costa Pimentel, $\odot$ U. de prata, Ajudante do Commandante da Escola Militar, r. da Copacabana, 20.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, r. do Principe, 27, Cajueiros, Ajudante do Director do Laboratorio do Campinho.

Agostinho Marques de Sá, Ajudante do Batalhão de Engenheiros.

Leonardo José da Fonseca Lessa, $\odot$ U., r. Nova do Sabão, 36, Secretario do corpo de Estado-Maior de 1ª Classe.

Luiz Eduardo de Carvalho, Ajudante d'Ordens da Presidencia da provincia do Maranhão.

João Manoel de Lima e Silva, na Provincia do Rio Grande do Sul.

José Francisco Coelho.

Bacharel Antonio Alves dos Santos Souza.

Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, no Archivo Militar.

Antonio Florencio Pereira do Lago, $\odot$ U., na Provincia do Rio de Janeiro.

Domingos de Araujo Silva, Repetidor interino da Escola Central, r. do Bom-Jardim.

Tenentes.

Francisco Antonio Pimenta Bueno, na Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Cesar da Silva Amaral, na Provincia do Maranhão.

Luiz Vieira Ferreira, Repetidor interino da Escola Militar Auxiliar do Rio Grande do Sul.

Julio Anacleto Falcão da Frota, idem.

Antonio Villela de Castro Tavares, Director da colonia militar de Pimenteiras.

Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, becco do Guindaste, 1, na Provincia do Rio de Janeiro.

Benjamim Constant Botelho de Magalhães, r. do Areal, 16.

Bacharel Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. do Sacramento, 4, Ajudante do Commandante da Escola Central.

Bacharel José Thomé Salgado, r. do Sabão, 237, na Provincia do Rio de Janeiro.

José Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, Cosme-Velho, 1, na Provincia do Piahy.

Delfino Ferreira Soares, serve no Batalhão de Engenheiros.

Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, na Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Ajudante d'Ordens da Presidencia da Provincia de S. Paulo.

Candido José Coelho de Moura, Praia-Vermelha, Ajudante d'Ordens da Presidencia da Provincia do Piahy.

Lucas da Rocha Fragoso, r. do Hospicio, 224, Empregado no Archivo Militar.

Bacharel José Simeão de Oliveira, na Provincia do Rio-Grande do Sul.

Bacharel Eduardo José Ramos, empregado na Repartição do Ajudante-General.

Bacharel Antonio Valeriano da Silva Fialho, no Batalhão de Engenheiros.

Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos.

Bacharel Antonio de Senna Madureira.

Luiz Antonio de Miranda Freitas.

Alferees.

Antonio Alves Ribeiro, Praia Vermelha.
 Catão Augusto dos Santos Rôxo.
 Bacharel Manoel Corrêa da Silva.
 Annibal Antunes Maciel Junior.
 Ignacio Carneiro de Fontoura, Membro adjunto da Comissão de Melhoramentos.
 José Arthur Murinelly.
 José Ferreira da Costa.
 Henrique Theberg.
 Luiz Pereira Dias.
 Bacharel Miguel de Oliveira Salazar.
 Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.
 Eduardo José Barbosa.
 João Soares Neiva.
 Bacharel Antonio José Raposo.
 Manoel Ignacio Casimiro da Fontoura.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [246

Commandante.

Marechal de Campo José Leite Pacheco,  2,  4,  G. I., r. do Principe, 22, Cajueiros.

Secretario.

Capitão do mesmo corpo Antonio dos Santos Lara,  6.

Coroneis.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa,  3,  3,  3,  C. C., Nictheroy, Freguezia de S. João, lugar do Fonseca.

Francisco Xavier Torres,  2,  5,  U., Inspector de Corpos no Piahy, Ceará e Maranhão.

José Vicente de Amorim Bezerra,  2,  3,  4,  G. I., na Côrte.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello,  2,  5, Pernambuco, Commandante do forte do Buraco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, Director dos Telegraphos, no Castello.

Antonio Gomes Leal,  2,  4,  5,  B. O., em Pernambuco.

Carlos Augusto de Oliveira,  3,  5,  B. O., commandante das Armas de Matto-Grosso.

Francisco Telles Carvalhal de Menezes e Vasconcellos,  3,  4,  G. I. Na Provincia da Bahia.

Antonio Fernandes Padilha,  3,  3,  G. I.,  B. O., Santa Catharina, Commandante da Fortaleza da Barra do Sul.

Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, Commandante das Armas da Provincia do Amazonas.

João José de Carvalho, Matto-Grosso.

Tenentes-Coroneis.

José dos Santos Pereira,  5, Rio-Grande do Sul, Chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional de Porto-Alegre.

João Francisco Barreto,  3,  G. I., Santa Catharina, Director da colonia militar de Santa Thereza.

Pedro José d'Albuquerque da Camara, commanda a praça de Macapá, no Pará.
 Sebastião Barreto Pereira Pinto, † 2, † 3, † 5, ✱ C. C., Rio Grande do Sul, Vice-Director do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre.

João Baptista de Alencastro, Porto-Alegre, Professor do 1º anno da Escola Militar preparatoria.

José Pedro Heitor, † 3, † 3, † 6, © U.

José Lucas Soares Raposo da Camara, † 3, † 4, Director do hospital militar na Provincia de Pernambuco.

Luiz de Queiroz Coutinho, † 3, † 4, © G. I., ✱ B. O., Provincia do Pará, Commandante da Fortaleza da Barra.

Antonio de Deos e Costa, † 3, † 4, ✱ B. O., Commandante da Fortaleza do Cabedêlo.

João Luiz de Abreu e Silva, † 3, † 5, na Provincia do Rio-Grande do Sul.

Afonso de Albuquerque e Mello, † 3, † 3, † 5, © G. I., Chefe de Secção da 3ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, r. do Sabão, 387.

José Manoel Justino da Cunha, † 3, commandante do Asylo dos Invalidos da Côrte.

Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, † 3, † 3, † 4, na Provincia do Rio Grande do Sul.

M^{el} José de Souza Conceição, † 3, † 3, † 5, na Prov. de Santa Catharina.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, † 3, Secretario do Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.

Majores.

José Maria Pereira Caldas, † 6, ✱ B. O., na Provincia do Rio Grande do Sul.

João Dias Ampuero, † 3, ✱ C. C., na Provincia do Espirito-Santo.

Antonio Joaquim Coelho dos Santos, na Provincia de Sergipe.

José Ribeiro dos Santos Monteiro, † 3, † 3, na Provincia de Minas-Geraes.

Antonio Tello Barreto, † 3, † 6, ✱ B. O., praia de Santa Luzia, 34 A.

Manoel Ribeiro de Moraes, † 3, † 3, † 4, ✱ C. C. 1, © U. de ouro, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Sebastião Antonio do Rego Barros, † 5, na Provincia de Pernambuco.

José Maria da Costa Araujo, † 3, † 4, © G. I., © U. de ouro, r. Direita, 30.

Antonio Domingues Ferreira Bastos, † 3, Bahia, Secretario do Commando das Armas.

Jeronymo José Velloso, † 3, © G. I., Director do Laboratorio dos Fogos Artificiaes, na Bahia.

Antonio Francisco de Souza Magalhães, Commandante da Fortaleza do Brum em Pernambuco.

Domingos José Freire de Carvalho, † 4, Comm. do Corpo Policial da Bahia.

Antonio Eduardo Martini, † 3, © U., ás ordens da Directoria do Arsenal de Guerra de Porto-Alegre, Provincia do Rio Grande do Sul.

Diogo Garcez Palha, † 6, Major da praça da Fortaleza de Santa Cruz.

Joaquim Cesar de Mello Padilha, † 3, † 4, na Provincia do Ceará, Commandante da Fortaleza da Assumpção.

José Felix de Oliveira, † 3.

José Constantino Lobo Botelho, † 6, Escripturnario interino da 3ª Directoria da Guerra, Pedreira da Gloria, 11.

Bacharel Antonio José Fausto Garriga, † 3, © U., Secretario da Escola Central, r. Bambina, 7.

Manoel José d'Alencastro, na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Manoel Joaquim Pinto Paeca, ✠ 3.
 Antonio José Ferreira Cavalcanti, ✠ 6, ☉ U., Ajudante d'Ordens do Commando das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul.
 Luiz Francisco Henriques, Director do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.
 Antonio Maria Cabral de Mello, Commandante da Fortaleza da Lage.
 Francisco da Costa Rego Monteiro.

Capitães.

Diogo Pinto Homem, ☉ M. C. de prata, na Côrte.
 D. Carlos Balthazar da Silveira, na Provincia do Paraná, commandante da Fortaleza de Paranaguá.
 João Pires Gomes, ✠ 3, ☉ U., na Provincia de Santa Catharina.
 Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, ✠ 3, na Provincia do Pará.
 João Gonçalves Netto, ✠ 3, ✠ 3, na Provincia do Pará, commanda o Forte do Castello.
 Joaquim Barroso de Carvalho, ✠ 6, Comm. das baterias da Fortaleza da Lage.
 Antonio José Dias Nunes, ☉ M. C., na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Genuino Olympio de Sampaio, ✠ 3, ✠ 6, ☉ M. C., na Provincia do Rio Grande do Sul.
 João Anselmo da Cruz, na Provincia de Santa Catharina
 Luiz Benedicto Pereira Leite, Matto-Grosso.
 João Martins de Amorim Rangel, Empregado na 2ª Secretaria da Guerra.
 Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pernambuco, Commandante do Forte do Pão-Amarello.
 Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, ☉ G. I., Parahyba do Norte, Ajudante de Ordens da provincia da Parahyba.
 Francisco do Rego Barros Falcão, ☉ G. I., Parahyba do Norte, Empregado no Deposito de Artigos bellicos.
 Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Fortaleza da Conceição.
 José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco, Ajudante de Ordens do Commando das Armas.
 José Joaquim de Alencastro, ☉ U., Rio Grande do Sul, Encarregado do Armazem de Artigos bellicos de Caçapava.
 Luiz de Beaupaire Rohan, ✠ 3, ✠ 6, Escripturnario da 3ª Directoria da Secretaria da Guerra, r. do Senado, 92 C.
 Berardo Joaquim Corrêa, Escripturnario da Repartição do Ajudante-General, r. do Senado, 90 A.
 Felisberto Augusto de Souza, Ajudante d'Ordens da Presidencia da Provincia do Paraná.
 Manoel Pacheco de Lima, ☉ M. C., Matto-Grosso.
 Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.
 Luiz da França de Carvalho, commanda a Fortaleza de Tamandaré em Pernambuco.
 Antonio dos Santos Lara, ✠ 6, Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe.

Tenentes.

João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.
 João Marinho Paes Barreto, Ajudante de Ordens do Commando das Armas da Bahia.

Vicente Ferreira de Lima, Ajudante de Ordens da Presidencia do Rio Grande do Norte.

Francisco José Lopes, Santa Catharina, Ajudante da Fortaleza da Barra do Sul.
João Carlos Corrêa Lemos, Commandante da Fortaleza da Barra Grande em Santos.

Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina.

Cosme de Faria Teixeira, na Provincia do Amazonas.

Alexandre Augusto de Frias Villar, 5, na Provincia de Pernambuco.

Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, ① U., cidade de Santos, Provincia de S. Paulo.

João Manoel da Cunha, Ajudante de Ordens do Presidente da Provincia das Alagôas.

Antonio Augusto da Costa, ① M. C., na Provincia do Rio Grande do Sul.

Jacintho Candido da Silva, r. d'Alfandega, no Arsenal de Guerra da Côrte.

Antonio Carlos Ferreira, na Prov. do Pará, Ajudante da Fortaleza de Macapá.

Manoel Francisco Refugio Aguiar, ① M. C., Quartel-Mestre da Escola Militar, Praia-Vermelha.

Raymundo de Oliveira Alvarenga, ① U., Rio Grande do Sul.

Segismundo de Aguiar, ① U., Ajudante de Ordens da Presidencia de Sergipe.

Francisco da Cunha Bittencourt, Praia-Vermelha, Quartel-mestre do batalhão de Engenheiros.

José Severo Fialho, Rio Grande do Sul.

Jacintho Manoel de Santa Anna, Provincia de Matto-Grosso.

Antonio Eleutério dos Guimarães, Provincia de Goyaz.

Pedro Gomes d'Oliveira, ① U., Ajudante d'Ordens do Commando das Armas do Pará.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Escripturario da Repartição do Ajudante-General, r. do Nuncio, 35.

José Vieira de Souza Guedes, na Côrte.

Alferes.

Arsenio Joaquim de Souza, ① M. C., Rio Grande do Sul.

Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, na Provincia do Rio Grande do Sul.

José Pereira Valle, na Provincia de Goyaz.

Henrique Everaldino de Bittencourt Tourinho.

João José Ribeiro, Escripturario da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra.

Pedro Guilherme Mayer, ① U., Instructor de 2ª classe da Escola Militar.

Carlos Luiz Woolf, Secretario do Batalhão de Engenheiros.

José Joaquim Pinto de Azevedo, na Côrte.

Antonio Espinhosa de Brito, na Provincia do Pará.

Paulino José Gomes da Silva, Amanuense da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra, Quartel do Campo.

Antonio João de Lyra Flôres, Amanuense da 3ª Directoria da Secretaria da Guerra.

Silverio Antonio de Jesus, Command. do Forte de S. Marcos, no Maranhão.

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Secretario da Fortaleza de Santa Cruz.

Justiniano Candido da Cunha Barbosa, na Provincia de Matto-Grosso.

Antonio Nicoláo Monteiro Baena, Ajudante interino do Director do Arsenal de Guerra do Pará.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, Instructor adjunto da Escola de Tiro do Campo Grande.

Candido Joaquim da Silva, Ajudante da Fortaleza de S. João.

Clemente Francolino Tavares, Ajudante do Director da Colonia Militar de Pimenteiras, em Pernambuco.

Carlos Agostinho dos Santos.

Francisco José Thomaz, empregado na Repartição do Ajudante-General.

Rogaciano Monteiro de Lima, Quartel-Mestre da Escola de Tiro do Campo Grande.

João da Silva Torres, morro do Nheco, 13, Escripturnario da 2ª Directoria da Secretaria da Guerra.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247

CAPELLÃES-CAPITÃES.

Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32, 1º Regimento de Cavallaria.

Padre Manoel da Vera Cruz, † 3, Ⓐ M. C. de prata, Maranhão, 5º Batalhão.

Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto-Grosso, Bat. de Caçadores.

Padre Henrique Josino Ferreira, © U. de prata, Pará, 3º Batalhão de Artilharia.

CAPELLÃES-TENENTES.

Padre Francisco de Assis Cruz, Ⓐ M. C., Rio-Grande do Sul, 12º Batalhão.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso, Corpo de Cavallaria.

Padre José Candido da Guerra Passos, Corpo de Guarnição do Ceará.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Pernambuco, Fortaleza do Brum.

Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conceição, 67, 1º Batalhão de Infantaria.

Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas-Geraes, Corpo de Guarnição.

CAPELLÃES-ALFERES.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Batalhão de Engenheiros, r. da Alfandega, 328.

Padre Bento José Pereira da Maya, Rio-Grande do Sul, 1º Regimento de Artilharia a cavallo.

Padre Lourenço d'Albuquerque Loyola, Pernambuco, 9º Batalhão.

Padre João Cyrillo de Lima, Bahia, 2º Batalhão de Caçadores.

Padre Eduardo Marcos de Araujo, Corpo de Guarnição da Parahyba.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, Pernambuco, 10º Batalhão de Infantaria.

Padre Antonio Mello e Albuquerque, Pernambuco, 4º Batalhão de Artilharia.

Padre Manoel Dias o Couto Guimarães, Artífices da Córte, r. do Hospicio, 147.

Padre Manoel Themaz da Silva, Matto-Grosso, 2º Batalhão d'Artilharia a pé.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, Córte, 1º Batalhão d'Artilharia.

Padre Ignacio Francisco de Campos, Batalhão de Goyaz.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, Rio-Grande do Norte, Companhia de Caçadores.

Padre Thomaz de Molina, S. Paulo, Corpo fixo.

Padre João de Campos e Silveira, Rio-Grande do Sul, 6º Batalhão.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Santa Catharina, Batalhão de Deposito.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, Colonia Militar de Avanhanda.

Padre Serafim Gonçalves dos Passos Miranda, Nictheroy, 4º Batalhão de Infantaria.

Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco, Pará, 11 Batalhão de Infantaria.

Padre Cassiano Coriolano Colonia, corte, Hospital Militar.

Padre Luiz de Souza Nogueira, Paraná.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Fortaleza da Lage.

Padre João Manoel de Menezes, Bahia.

Padre José Joaquim Graciano de Pina, Provincia de Matto-Grosso.

Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, Parahyba, Fortaleza do Cabedello.

Padre Raymundo João de Oliveira, Maranhão.

Padre Bento Pereira do Rego, 2º Batalhão de Infantaria.

Padre Antonio Augusto de Andrade Silva, Pernambuco, 7º Batalhão.

Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro.

Padre João da Costa Pereira.

Corpo de Engenheiros. [248

Commandante.

Brigadeiro Antonio Joaquim de Souza, ⚔ 2, ⚙ 6, r. do Aterrado, 142.

Secretario.

1º Tenente do mesmo Corpo Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

Brigadeiro Graduado.

Patricio Antonio de Sepulveda Ewerard, ⚔ 2, ⚙ 5, na Corte.

Coroneis.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ⚔ 3, ⚔ 3, ☉ G. I., Secretario da Repartição do Ajudante-General, r. da Ajuda, 56.

Bacharel Frederico Carneiro de Campos, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 5, Director das obras militares, r. do Senado, 7 B, esq. da do Lavradio.

Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ⚔ 2, ⚙ 4, ⚙ 4, Lente da Escola Central e Membro do Conselho Naval, r. do Hospicio, 161.

José da Victoria Soares de Andréa, ⚙ 5, Director do Arsenal de Guerra da Corte, Copacabana, 54 A.

Bacharel Henrique de Beaurepaire Rohan, ⚙ 5, na Commissão de Melhoria do Material do Exercito, r. do Senado, 92 C junto à barreira.

Antonio Pedro de Alencastro, ⚙ 5, 2º Commandante da Escola Militar.

José de Paiva e Silva, ⚔ 3, dirigindo os trabalhos da sala de desenho no Archivo Militar, r. da Princeza, 47, Cajueiros.

Coronel Graduado.

Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, ⚔ 3, ⚙ 5, Archivista do Archivo Militar, r. Nova do Conde, 124.

Tenentes-Coroneis.

Luiz José Monteiro, ⚔ 3, ⚙ 6, Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 5, Secretario de Guerra, r. do Ingá, Nictheroy.

Antonio Carneiro Leão, ⚔ 3, ⚙ 5, Director das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro, r. do Carmo, 45.

- Jacinto Vieira do Couto Soares, ✠ 3, Segundo Commandante da Escola Central, r. do Lavradio, 66.
 Dr. Antonio José de Araujo, ✠ 3, Fiscal da Officina de Lithographia no Archivo Militar, r. do Senhor dos Passos, 70.
 Innocencio Velloso Pederneiras, ✠ 3, 6 4, na Provincia da Bahia.
 Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✠ 3, Inspector das Obras Publicas do Municipio da Côrte, campo d'Acclamação, 33.
 Ernesto Antonio Lassance Cunha, 6 5, M. C. de prata, na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. Francisco Antonio Raposo, 6 5, Lente da Escola Militar e Membro da Commissão de Melhoramento do Material do Exercito, em Commissão na Europa.
 José Maria Pereira de Campos, ✠ 3, Rio Grande do Sul. Cammandante da Escola preparatoria.
 João Victor Vieira da Silva, ✠ 3, 6 6, na Provincia do Maranhão.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ✠ 3, Director Interino da Fabrica da Polvora.

Majores.

- Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, ✠ 3, ✠ 3, Empregado no Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 55.
 Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Juvencio Manoel Cabral de Menezes, ✠ 3, ✠ 3, 6 6, Ajudante do Director das Obras Militares da Côrte e Director Geral do Corpo de Bombeiros, Fortaleza da Conceição.
 Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, ✠ 3, Empregado no Archivo Militar, e Membro da Commissão da Casa da Moeda.
 Bacharel Paulo José Pereira, ✠ 3, na Côrte.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, na Côrte.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim, 6 6, Director das Obras Civis e Militares do Arsenal de Marinha.
 Francisco Primo de Souza e Aguiar, Lente da Escola Militar.
 Bacharel José Bazilão Neves Gonzaga, ✠ 3, ✠ 3, 6 5, U. de prata, Chefe de Secção da Terceira Directoria, r. do Principe, 35 C (Cajueiros).
 Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ✠ 3, Empregado no Archivo Militar, r. da Misericordia, 150.
 Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, r. da Saude, 165. Goyaz.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, ✠ 3, Ajudante do Inspector Geral das Obras Publicas da Côrte, campo de S. Christovão, 2.
 Bacharel Marcolino Rodr^{es} da Costa, á disposição do Ministerio da Agricultura.
 Candido Januario Passos, ✠ 3, na Provincia do Rio Grande do Sul.
 Manoel da Cunha Barbosa, r. do Livramento, 129.
 Manoel da Silva Pereira, Bahia.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, ✠ 3, ✠ 3, 6 6, Bahia.
 Bacharel José Maria Jacinto Rabello, ✠ 3, ✠ 3, 6 6, Professor de desenho da Escola Central e da cadeira de Mathematicas applicadas da Academia das Bellas-Artes, r. do Sacco do Alferes, 123.
 Dr. José Carlos de Carvalho, ✠ 3, ✠ 3, 6 6, lente da Escola Militar, r. da Imperatriz, 111.
 Bacharel Luiz José da França, ✠ 3, Empregado no Archivo Militar, r. da Praia, 43 (Nietheroy).

Capitães.

Dr. José Carlos de Carvalho, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6, Lente da Escola Militar, r. da Imperatriz, 111.

Bacharel Francisco Pereira da Silva, á disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Bacharel Pedro Dias Paes Leme, $\clubsuit$ 3, Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, r. do Lavradio, 30.

Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, $\clubsuit$ 3, Engenheiro da Camara Municipal da Côrte, e Stereometra do Tribunal do Commercio, r. de S. Pedro, 54.

Bacharel Francisco José de Freitas, $\clubsuit$ 3, Ajudante do Inspector das Obras Publicas, Caixa d'Agua, na Tijuca.

Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.

Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.

Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, Fiscal por parte do Governo na Estrada de Ferro de D. Pedro II, Club Fluminense.

Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, $\heartsuit$ 6, $\odot$ U. de prata, Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.

Bacharel Francisco Carlos da Luz, Repetidor da Escola Central, e Director interino do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, r. dos Ciganos, 25.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, r. das Marrecas, 8.

Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor de desenho da Escola Central, e Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, praça do Castello, 4.

Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, em Petropolis.

Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, $\odot$ U., Empregado na Repartição das Obras Publicas do Rio de Janeiro.

Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, $\odot$ U., 3º Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra da Côrte, Catumby-Grande, 2 A.

Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, Lente da segunda cadeira do segundo anno, Praia Vermelha.

Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, na Europa.

Bacharel Antonio Paulino Limpo d'Abreu, $\odot$ U., á disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio, etc., r. do Cattete, 243.

Bacharel Alonzo Limpo d'Abreu, $\odot$ U. de prata, Ajudante do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. do Cattete, 243.

Bacharel João Martins da Silva Coitinho, Amazonas.

Bacharel Sebastião de Souza e Mello, na Provincia de Santa Catharina.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, professor de desenho da Escola Central, largo do Capim, 171.

Bacharel Epiphany Candido de Souza Pitanga, $\heartsuit$ 6, Repetidor da Escola Central, campo da Aclamação, 18.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, $\heartsuit$ 6, Lente da Escola Central.

Bacharel Carlos José Pereira das Neves, coadjuvando o Secretario do Archivo Militar, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.

Alfredo de Barros e Vasconcellos.

Pedro Claudio Soido.

Capitão Graduado.

Bacharel Miguel Antonio da Silva Junior, Repetidor da Escola Central, r. de Santo Amaro, 19.

Primeiros Tenentes.

- Dr. Bento José Ribeiro Sobragy, na Europa.
 Bacharel Francisco Carlos Lassance Cunha, Provincia do Ceará.
 Bacharel Francisco Gomes de Souza, Provincia do Maranhão.
 Bacharel Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Fabrica de Polvora, na Estrella.
 Bacharel José Cerqueira de Aguiar Lima, na Provincia do Pará.
 Bacharel João Luiz de Andrade Vasconcellos, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Manoel Monteiro de Barros, Repetidor da Escola Central, Engenho-Velho.
 Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, Oppositor interino da Escola de Marinha, r. da Imperatriz.
 Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, Repetidor da Escola Central, r. dos Arcos, 39, (Na Europa.)
 Bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga, na Europa.
 Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, Membro da Commissão Astronómica, campo da Acclamação, 18.
 Bacharel Herculano Velloso Ferreira Penna, Engenheiro na Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. do Andarahy, 28.
 Bacharel Glicerio Eudoxio de Almeida Bomfim, Bahia.
 Bacharel D. Eugenio Frederico de Locio e Seilbitz, na Provincia de Santa Catharina.
 Henrique Luiz de Azevedo Marques, á disposição do Sr. Ministro do Imperio, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
 Bacharel Henrique José da Silva Quintanilha, na Europa.
 Augusto Fausto de Souza, Official da Secretaria da Escola Militar.
 Bacharel Vicente Pereira Dias, na Côrte.
 Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, r. dos Arcos, 21.
 Herculano Carlos Ferreira Penna, r. do Andarahy. 28.
 José Carneiro da Rocha, á disposição do Sr. Ministro do Imperio, r. Nova do Imperador (S. Christovão).
 Bacharel André Pinto Rebouças.
 Bacharel Antonio Pereira Rebouças.
 Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, na Provincia do Amazonas.
 José Eduardo Barbosa, na Provincia do Ceará.
 Joaquim José Pinto Chichorro da Gama, Prov. da Bahia.
 Antonio Eleuterio de Camargo, Rio Grande do Sul.
 Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Ceará.
 Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, r. da Ajuda, 57 B.
 Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, r d'Ajuda 57 B.
 Manoel Gomes Borges, na Provincia de Sergipe.
 Antonio Paulo de Mello Barreto, na Europa.
 Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello, Pernambuco.

Segundos Tenentes.

- Dr. Miguel Vieira Ferreira, á disposição do Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, ladeira do Livramento, 7.
 Antonio José Ramos, no Archivo Militar, r. das Laranjeiras, 33.
 Dr. Felipe Hippolyto Aché, Oppositor da Escola de Marinha, r. do Pedregulho, 44.
 Guilherme Carlos Lassance, r. Larga de S. Joaquim, 94.
 Zozimo Braulio Barroso, na Europa.

Bernardino do Senna Madureira, na Europa.

Bartholomeu José Pereira, Oppositor da Escola de Marinha, r. da Pedreira da Gloria, 50.

João da Rocha Fragoso, Ajudante do Director das Obras militares, r. do Senhor dos Passos, 159.

Eduardo José de Moraes, á disposição do Ministerio d'Agricultura, r. da Lapa, 29.

Joaquim Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio, 35 B.

José Tiburcio Pereira de Magalhães, Pernambuco.

Luiz Francisco Monteiro de Barros, na Côrte.

Innocencio Galvão de Queiroz.

Alvaro Joaquim de Oliveira, na Côrte.

José Antonio Rodrigues, á disposição do Ministerio d'Agricultura.

José Augusto da Rocha Lima, Praticante do Observatorio Astronomico.

Auditores de Guerra. [249

Côrte. — Bacharel José Antonio de Magalhães Castro. Em seus impedimentos serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato daquelle.

S. Pedro. — Bacharel Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

Bahia. — Bacharel Francisco Mendes da Costa Corrêa.

Pernambuco. — Bacharel Francisco Domingues da Silva.

Pará. — Bacharel Francisco José Furtado.

Matto-Grosso. — Bacharel Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire.

Amazonas. — Bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Corpo de Saude do Exercito. [250

NO QUARTEL PEQUENO DE CAVALLARIA, CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 95.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho,  3,  3,  4, r. do Sacramento, 4.

Assistente.

Tenente Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu,  6, r. do Fogo, 8.

Secretario.

Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, Rio Comprido, 26.

Cirurgiões-Móres de Divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira,  3,  5, Pará.

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Tenente-Coronel Dr. José Rib^o de Souza Fontes,  3,  5, r. dos Benedictinos, 6.

Tenente-Coronel Dr. Manoel do Rego Macedo,  3,  5, r. de S. Clemente, 20

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Major Dr. José Sergio Ferreira,  3,  5, Pernambuco.

Major Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.

Major Ignacio Manoel Domingues,  4, Rio Grande do Sul.

Major Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Parahyba.

Major Dr. Justino José Alves Jacotinga,  3,  5,  U. de prata, Rio-Grande do Sul.

Major Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Bahia.

Major Dr. José Ant^o dos Reis Montenegro,  3,  6, r. do Principe, 80 (Caj.)

Major Dr. João Pires Farinha,  5,  U. de prata, Amazonas.

Primeiros Cirurgiões.

Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros,  3,  6,  M. C. de prata, Bahia.

Capitão Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto-Grosso.

Capitão Dr. Henrique José Pires,  U. de prata, r. Formosa, 50.

Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes,  U. de prata, Maranhão. Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.

Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Matto-Grosso.

Capitão José Joaquim Machado,  U. de prata, Rio Grande do Norte.

Capitão Dr. Pedro Tito Regis,  3,  M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,  U. de prata, Pernambuco.

Capitão Dr. Antonio Antunes da Luz, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo,  U. de pr., praia de S. Christ., 109.

Capitão Dr. Francisco Alves Pontes,  U., Província do Ceará.

Capitão Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa,  U. de pr., Rio-Grande do Sul.

Capitão Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões,  U. de prata, Parahyba.

Capitão Dr. Antonio da Silva Deiró, Bahia.

Capitão Dr. Macario Pamphilo Nogueira, Amazonas.

Capitão Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, S. Paulo.

Capitão Dr. Luiz Antonio Pimenta,  U., Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Alagôas.

Capitão Dr. José Zacharias de Carvalho,  6,  M. C., Fortaleza da Praia-Vermelha.

Capitão Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.

Capitão Dr. Antonio de Jesus e Souza, Bahia.

Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.

Capitão Dr. Olegario Cesar Cabossú, Paraná.

Capitão Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Pará.

Capitão Dr. José Muniz Cordeiro Jitahy, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Pernambuco.

Capitão Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.

Capitão Dr. Theophilo Clemente Jobim, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.

Capitão Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.

Capitão Dr. José João de Ar^o Lima,  6, Delegado do Cirurg. Mór em Sergipe.

Capitão Dr. Ignacio José Garcia,  6, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Capitão Dr. Manoel José de Oliveira, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. José Candido da Silva Murici,  6, Paraná.

Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo, Rio-Comprido, 26.

Capitão Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Maranhão.

Capitão Dr. Antonio do Nascimento Silva, Campinho.

Capitão Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Bahia.

Capitão Dr. Joaquim José de Araujo, Alagôas.

Capitão Dr. Constantino Teixeira Machado, Escola Militar.

Capitão Dr. Julio Cesar da Silva, Rio Grande do Sul.

Segundos Cirurgiões.

- Tenente Dr. José Antonio de Freitas Junior, Bahia.
Tenente Dr. Trajano de Souza Velho, Pará.
Tenente Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, Maranhão.
Tenente Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 53.
Tenente Dr. João José de Carvalho Filho, r. da Candelaria, 4.
Tenente Dr. Fortunato Augusto da Silva, Espirito-Santo.
Tenente Dr. Augusto José Ferrary, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Rodrigo José Mauricio, S. Paulo.
Tenente Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Santa Catharina.
Tenente Dr. Francisco Mendes de Amorim, Amazonas.
Tenente Dr. Possidonio de Mello Accioli, Alagôas.
Tenente Dr. Eulalio da Costa Carvalho, Bahia.
Tenente Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Santa Catharina.
Tenente Dr. Cyro José Pedrosa, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Manoel Antunes de Salles, Sergipe.
Tenente Dr. Prudencio de Brito Cotigipe, Bahia.
Tenente Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, Estrella.
Tenente Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, Goyaz.
Tenente Dr. Laurindo José da Silva Rabello, largo do Pasmado, 44.
Tenente Dr. Francisco da Silva Moraes, 6, r. Nova do Conde, 144.
Tenente Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 184.
Tenente Dr. José Augusto Barbosa de Oliveira, 6, r. de D. Manoel, 42.
Tenente Dr. Benevenuto Pereira do Lago, Matto-Grosso.
Tenente Dr. Belchior da Gama Lobo, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Jayme Gomes Robinson, Ceará.
Tenente Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, Maranhão.
Tenente Dr. José Paulo de Gouvêa, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Florencio Francisco Gonçalves, Espirito-Santo.
Tenente Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.
Tenente Dr. Feliciano Antonio da Rocha, Santa Catharina.
Tenente Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, 6, D. Manoel, 42.
Tenente Dr. José Ribeiro Sanches, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Manoel de Aragão Gesteira, Minas-Geraes.
Tenente Dr. João Francisco de Almeida, Bahia.
Tenente Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, Pernambuco.
Tenente Dr. Americo Alvares Guimarães, Sergipe.
Tenente Dr. Antonio da Silva Daltro, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, Minas-Geraes.
Tenente Dr. Felix Moreno Brandão, Pernambuco.
Tenente Dr. Galdino de Carvalho e Andrade, Pernambuco.
Tenente Dr. Augusto Pedro de Alcantara, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, Maranhão.
Tenente Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, Matto-Grosso.
Tenente Dr. Alexandre José Sociro de Faria Guarany, Campo-Grande.
Tenente Dr. Vicente Ignacio Pereira, Rio Grande do Norte.
Tenente Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Pernambuco.
Tenente Dr. João Thomaz de Carvalhal, Alagôas.
Tenente Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba.

Tenente Dr. Manoel dos Remedios Monteiro, Espirito-Santo.
 Tenente Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, r. do Fogo, 8.
 Tenente Dr. Antonio de Souza Dantas, r. da Lampadosa, 35.
 Tenente Dr. Francisco Petronillo Alves de Oliveira, Pernambuco.
 Tenente Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, Goyaz.
 Tenente Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, r. da Lampadosa, 35.
 Tenente Dr. Jayme de Almeida Couto, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Francisco Homem de Carvalho, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Cicero Alves dos Santos, Pernambuco.
 Tenente Dr. Gustavo Baduino Moura e Camara, Pernambuco.
 Tenente Dr. Jayme Alvares Guimarães, Sergipe.
 Tenente Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.
 Tenente Dr. Evaristo Nunes Pires, r. Nova do Principe, 13.
 Tenente Dr. Francisco Baptista da Rocha.
 Tenente Dr. Alfredo Candido Guimarães. (Europa)
 Tenente Dr. Luiz Francisco de Murinelli.
 Tenente Dr. Abrahão Bruno da Camara, Pernambuco.
 Tenente Dr. João Severiano da Fonseca, r. do Hospicio.
 Tenente Dr. Antonio Augusto Malheiros, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Antonio Luiz de Almeida.
 Tenente Dr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães, Ceará.
 Tenente Dr. Manoel João dos Reis, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. Manoel Ribeiro Gomes da Silva, Matto-Grosso.
 Tenente Dr. José Antonio Lopes.
 Tenente Dr. Manoel Bernardino Bolivar, Piahy.
 Tenente Dr. João Manoel do Sacramento, Piahy.
 Tenente Dr. José Antonio Lopes, Alagôas.
 Tenente Dr. Francisco de Paula Soares.
 Tenente Dr. Fidencio Pedroso Barreto de Albuquerque.
 Tenente Dr. José Corrêa Valim.
 Tenente Dr. Pedro Maria da Conceição Embirosú.

Pharmaceuticos.

Alferes João Nepomuceno das Chagas, Rio Grande do Sul.
 Alferes Antonio José de Brito, Matto-Grosso.
 Alferes Pedro Alexandre Nucator, Paraná.
 Alferes Antonio Jesuino de Oliveira Barreto, S. Paulo.
 Alferes Polycarpo José Pinheiro, Maranhão.
 Alferes Benjamim Cincinnato Utinguassú, Pernambuco.
 Alferes Lucio Flosculo da Silva, Piahy.
 Alferes Cicinio dos Humildes Pacheco, Amazonas.
 Alferes Amynthas Silvano de Brito, Rio Grande do Norte.
 Alferes Manoel Ignacio Lisboa, Bahia.
 Alferes Joaquim do Prado Araujo Leite, Sergipe.
 Alferes Bernardo Olympio Paes de Souza, Pará.
 Alferes João Baptista Dias, Minas-Geraes.
 Alferes Irenêo de Souza Brito, Parahyba.
 Alferes Henrique Luiz de Almeida, Espirito-Santo.
 Alferes Manoel Francisco de Oliveira, Matto-Grosso.

Alferes João Gualberto de Souza Gouvêa, Ceará.

Alferes Pedro Severiano Dantas, Alagôas.

Alferes Felício Ernesto Malta.

Corpos arregimentados do Exercito. [251

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão,  3,  3,  4.

Tenente-Coronel, Gabriel Alves Fernandes,  3.

Tenente-Coronel graduado, Emilio Luiz Mallet,  3,  5,  U. de ouro.

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Côte, no Quartel do largo de Moura.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhões pretos.

Commandante, Tenente-Coronel, Bacharel Hilario Maximiano Antunes Gurgão,  3,  3, Fortaleza de Santa Cruz.

Major, Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha,  3,  U. de prata, r. dos Arcos, 24.

6ª Companhia. Capitão, Severiano Martins da Fonseca,  3, l. do Batalha, 2.

8ª " " Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha,  3,  U. de prata.

4ª " " Conrado Maria da Sª Bittancourt,  3,  U. de prata, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. das Marrecas, 26.

5ª " " Luiz Henrique de Oliveira Ewbanck,  U, de prata.

7ª " " Bacharel Brasílio de Amorim Bezerra.

1ª " " José Thomaz de Almeida Pereira Valente,  3,  U., Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.— Campo-Grande.

3ª " " Manoel Deodoro da Fonseca.

2ª " " Luiz Fernandes de Sampaio,  M. C.

1ª Tenentes, Bento José Fernandes Junior.

Bacharel Sebastião Crysogno de Mello Tamborim, r. da Alfandega, esquina do Campo.

Bacharel Raymundo de Souza Raposo.

Bacharel Pedro Ribeiro de Souza Rezende.

Francisco Villela de Castro Tavares.

Francisco José Teixeira Junior.

Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

Francisco Antonio de Moura.

2ª Tenentes, João Chrysostomo Gomes da Silveira.

João Agostinho Rosauo de Almeida.

Luiz Felipe de Souza Rego, Ajudante, no Castello.

Luiz Carlos Mariano da Silva.

Joaquim José dos Reis Lima, Secretario.

Luiz Carlos Mourão Pinheiro.

Paulino Paes Ribeiro.

Francisco Ramos de Oliveira Guimarães.

Delmiro Lycurgo da Cruz, Quartel-Mestre.

Ignacio de Souza Gouvêa Junior,

João José de Toledo Ribas.
 Jorge Diniz de Santiago.
 João Dias Cardoso de Mello.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 Joaquim Antonio Pinheiro Ferreira.
 Paulino Francisco Paes Barreto.
 Raymundo Ribeiro do Amaral.
 Antonio José de Sant'Anna.

2º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Farda azul, golla preta, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Moraes Camisão,  3,  3,  6.
 Major, João Carlos de Villagran Cabrita,  3,  3.

3º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos carmezins.

Commandante, Coronel Francisco José de Carvalho,  5,  U. de ouro.
 Major, João Francisco Cattete,  3.

4º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Graduado Hygino José Coelho,  3,  5.
 Major, Carlos Felipe da Silva Muniz e Abreu,  3,  3,  U. de prata.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhões pretos, vivos encarnados.

Comm. Ten.-Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  3,  5.
 Major, Francisco da Costa Rego Monteiro,  3,  U.

CORPO DE ARTILHARIA DO AMAZONAS.

Commandante, Major Manoel José Machado da Costa,  3,  4,  6,
 M. C.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio de Castro Vianna,  3,  3,  U. de prata.
 Ajudante, 2º Tenente Antonio Pedro Galvão, r. de S. José, 43.

Quartel-Mestre, 2º Tenente Camillo Bernardes Galvão.

Secretario, 2º Tenente Manoel Muniz de Noronha.

1ª Companhia. Capitão, José Maria de Alencastro,  3.

» » 2º Tenente, João Rodrigues Barbosa Junior.

2ª Companhia. Capitão, Manoel Maria Camisão, r. Nova do Conde.

» » 1º Tenente, Felipe Hermes Fernando Trigo de Loureiro.

» » 2º Tenentes, Olympio Aurelio de Lima e Camara.

» » João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

» » Fortunato José Fazenda.

» » Gabriel de Araujo e Silva.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA FABRICA DA POLVORA.

Capitão, José Carlos Cabral.

1º Tenente, João Thomaz de Cantuaria.

2º Tenentes, Gil Braz.

Augusto Cesar Pereira da Cunha.

MINISTERIO DA GUERRA.**COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.**

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti.

Amaro Theophilo de Almeida.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Belarmino Jacome Doria.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Carlos Esteves de Freitas Guimarães.

Severiano Tibortino Portella.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Benedicto Mariano de Campos.

1º Tenente, vago.

2º Tenentes, Luiz Felipe Fernandes Cuyabano.

José Leite da Silva.

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na corte, no quartel da r. de Santa Anna.

Commandante, Coronel João Francisco Menna Barreto,  3,  4,  M. C. de prata.

Tenente-Coronel, João Manoel Menna Barreto,  3,  3,  U.

Major, Agostinho Maria Piquet,  3,  3,  6.

Capitães, 5ª Companhia, Francisco Henrique de Noronha,  3, r. da Princesa, 22, Cajueiros.

6ª » José Cesar de Mello Sampaio.

2ª » Pedro Braulio Lassance Cunha,  3, r. de S. Christovão, 61.

7ª » Francisco de Lima e Silva.

3ª » Hermenegildo Servulo Junqueiro,  3.

4ª » Francisco de Assis de Araujo Macedo,  3,  5. (Ajudante de Ordens da Presidencia da Provincia de S. Paulo).

1ª » Antonio José da Costa.

8ª » João José de Bruce,  U.

Tenentes, José Dias da Costa.

José Procopio Tavares, no quartel do 1º batalhão de infantaria.

Bento Machado Gomes, r. de S. Januario (S. Christovão).

Ignacio João Monjardim de Andrade e Almada.

João Ignacio de Andrade e Silva.

Marcellino Ferreira de Azevedo.

Leopoldo Alves Barrão.

Luiz Manoel das Chagas.

Alferes, Luiz Affonso dos Reis.

José de Almeida Barreto, quartel do Regimento. Quartel-mestre.

Francisco Guilherme Cardoso de Lemos,  U.

João Antonio d'Avila, Secretario.

Candido Eusebio Xavier Cós.
 Anacleto Ventura Paraíso.
 Antonio Virgilio de Carvalho.
 Eustaquio Joaquim Reina.
 Joaquim Theodoro da Silva Freire.
 José Melchiades Bezerra da Silva Costa, © U., Quartel do Regimento.
 Domingos Francisco de Oliveira Junqueira.
 Melchiades Lourenço dos Santos, r. do Principe, Cajueiros.
 Manoel José de Araujo Filho, r. da Saude.
 Manoel da Costa Ferreira, Quartel do Regimento.
 João Clemente Vicira Souto, Quartel do Regimento.
 Ignacio José da Silva Azevedo, Quartel do Regimento, Ajudante.
 João José da Rocha, Quartel do Regimento.
 Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, r. da Saude.
 Carlos Machado Bittancourt.

2º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla e canhões encarnados, vivos brancos.

Commandante, Brigadeiro graduado João Antonio d'Oliveira Lobo, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 5.
 Tenente-Coronel, José Ferreira da Silva Junior, ✚ 3, ✚ 6, © U.
 Major, José Antonio Corrêa da Camara, ✚ 3, ✚ 6, © U.

3º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Command., Coronel Victorino José Carneiro Monteiro, ✚ 3, ✚ 4, © U.
 Tenente-Coronel, Antonio Peixoto de Azevedo, ✚ 5.
 Major, João Baptista Alves Porto, ✚ 3, ✚ 3.

4º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos brancos.

Commandante, Tenente-Coronel José Luiz Menna Barreto, ✚ 3, ✚ 4, © U.
 de ouro.
 Coronel graduado, Augusto Frederico Pacheco, ✚ 3, ✚ 5, @ M. C.
 Tenente-Coronel graduado, Egas Muniz Tello de Sampaio, ✚ 3.

5º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Candido José Sanches da Silva Brandão, ✚ 3, ✚ 5,
 © U. de ouro.
 Tenente-Coronel Manoel Pedro Drago, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 5. (Commandante do
 Corpo Policial da Côrte), rua de S. Lourenço n. 8.
 Major, Augusto Cesar de Araujo Bastos, ✚ 6.

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Comm., Tenente-Coronel José Antonio Dias da Silva, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 6, © U.
 Major, José Maria de Siqueira Cesar.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA DA BAHIA.

Commandante, Major Carlos Bethzé de Oliveira Nery, ✚ 3, ✚ 5, © U.

MINISTERIO DA GUERRA.**COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.**

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Manoel Porfirio de Castro Araujo, H 3, A 6, A M. C.**COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE MINAS-GERAES.**

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, João Candido Goulart, O U.**COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DO PARANÁ.**

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, José Maria Barreto Falcão.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE GOYAZ.

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Elisêo Xavier Leal, H 3.**COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE S. PAULO.**

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Capitão Commandante, José Negreiros de Almeida Sarinha, O U.**1º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS).** No Quartel grande da pr. d'Acclamação.

Farda azul, golla branca, canhões amarellos, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Jacintho Machado Bittancourt, H 3, A 4, A 5, O U. de ouro, Quartel do Batalhão.Major, Herculano Sancho da Silva Pedra, H 3, H 3, A 4, A 6, A M. C., Quartel do Campo.

Ajudante, Tenente Liberato José Feliciano da Silva Helly.

Quartel-Mestre, Alferes Silverio José da Cruz, Quartel do Campo.

Secretario, Alferes Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, campo da Acclamação, 30.

Capitães, 4ª Companhia, Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, H 3, H 3, Quartel do Batalhão.2 " Innocencio José Cavalcanti d'Albuquerque, H 3, A 6, O U. de prata, Quartel do Batalhão.6ª " José Thomaz Gonçalves, H 3, A M. C., Quartel do Batalhão.8ª " João Maria de Mello, H 3, A 6, Quartel do Batalhão.5ª " Francisco Agnelo de Souza Valente, H 3, A 6, morro da Formiga.1ª " Diogo Garcez Palha, H 3.

7ª " Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, r. de S. Pedro, junto á do Nuncio.

3ª " Antonio Teixeira de Sampaio, H 3, Quartel do Batalhão.

Tenentes, Carlos Frederico da Rocha, Quartel do Batalhão.

Manoel Jorge Mousinho, Quartel do Batalhão.

Cypriano José Pires Fortuna, na Escola Central.

Francisco de Lima e Silva, Quartel do Batalhão.

Eduardo Emiliano da Fonseca.

João José Evangelista da Costa.

Alferes, José Ferreira de Azevedo Junior.
 Manoel Rodrigues Bragança.
 Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel.
 Sebastião Raymundo Ewerton.
 Americo Rodrigues Gambôa.
 Franklin do Rego Cavalcanti d'Albuquerque, © U.
 João Manoel de Lima Mariz Sarmento.
 Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.
 Feliciano Ignacio de Andrade Maia.
 Carlos Maria Nogueira de Baumann.
 Francisco de Paula Pereira.
 Leocadio José Rodrigues.
 Augusto Tiberio Cesar Burlamaque.
 Leopoldino Manoel da Costa Pereira.
 Francisco de Paula Mayrink.
 Antonio Lopes de Siqueira.
 Marcos Antonio de Albuquerque Mello.
 Themistocles do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Bahia.

Farda azul, golla amarella, canhões azues-claros, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira, 3, 3, 4, © G. I., ① M. C.
 Major, Joaquim da Rocha Moreira, 3, B. O.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhões amarelllos.

Commandante, Ten.-Coronel André Alves Leite de Oliveira Bello, 3, 3, 6, © U.
 Major, Salustiano Jeronymo dos Reis, 3, 5, ① M. C.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Nictheroy.

Farda azul, golla azul-claro, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes, 3, 4, 3, ① M. C. de ouro.

Major, Luiz José Pereira de Carvalho, 3, © U.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, José Geraldo Gomes.

Secretario, João Luiz Cavalcanti Uchôa.

Capitães, 1ª Companhia, Manoel Joaquim Guedes.

2ª " Guilherme Herculano de Medeiros.

3ª " José Cesario Varella da França.

4ª " João Baptista do Rego Barros Cavalcanti.

5ª " Francisco Xavier Corrêa da Conceição.

6ª " João Baptista da Silva.

7ª " Galdino da Silva Villas-Boas.

8ª " Francisco Borges de Lima.

Tenentes, João Baptista Barreto Leite.

Ludgero Braulio da Cruz.

José Gonçalves Meirelles.

Hortencio Maria da Gama Souza e Mello.

Manoel Joaquim de Souza Junior.

Alferes,

Joaquim Roberto da Silva Rangol.
 Feliciano José Henriques Junior.
 João Rodrigues Garcia.
 Guilherme Epiphânio de Lima.
 Manoel Fernandes dos Santos Franco.
 Leopoldo da Rocha Moreira.
 José Geraldo Gomes.
 Francisco Xavier Barreto.
 Fortunato Melchíades Ferreira Lobo.
 Francisco Antonio Reiner.
 João Pereira de Medeiros Vasconcellos.
 Roque Soares da Silva.
 Leopoldo Augusto Neves Gonzaga.
 Antonio José Gaudie Ferreira.
 Manoel Thomaz Moreira.
 Luiz dos Reis Falcão.
 José Clarindo de Queiroz.
 José Honorio Silveira da Motta.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhões azul-claros, vivos encarnados.
 Commandante, Tenente-Coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro,  3,
 4,  4,  G. I.,  U. de ouro.
 Major, Francisco Antonio de Souza Camisão,  3,  4,  5.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhões e vivos encarnados.
 Commandante, Coronel Antonio de Sampaio,  3,  4,  M. C. de prata.
 Major, Antonio da Silva Paranhos,  3,  M. C.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Pernambuco.

Farda azul, golla amarella, canhões brancos, vivos encarnados.
 Commandante, Coronel João Guilherme de Bruce,  3,  3,  3,  5,  M. C.
 Major, José Francisco da Silva,  3,  G. I.,  U.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Bahia.

Farda verde, golla e canhões encarnados, vivos pretos.
 Commandante, Tenente-Coronel Cypriano da Rocha Lima,  4,  G. I.,
 B. O.,  U.
 Major, Joaquim Luiz de Azevedo,  6,  U.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhões verdes, vivos pretos.
 Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Guimarães,  3,  5.
 Major, João do Rego Barros Falcão,  3,  4,  5.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Bahia.

Farda verde, golla verde, canhões encarnados, vivos pretos.
 Commandante, Tenente-Coronel José Auto da Silva Guimarães,  3,  3,
 6,  U.
 Major, Mauricio de Souza Tavora,  3,  3,  U.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pará.

Farda verde, golla e canhões amarelllos, vivos pretos.
 Commandante, Tenente-Coronel Pedro Nicoláo Feguerstein, 4.
 Major, Porfirio Antonio Pereira, 3, 3, B. O.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhões verdes, vivos pretos.
 Commandante, Tenente-Coronel Luiz Antonio Ferraz, 3, 3, 4, 5,
 © G. I., © U. de ouro.
 Major, Miguel Jeronymo de Novaes, 3, 3, 6, © U.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhões amarelllos, vivos pretos.
 Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin, 3, 4, © U.
 Major, Joaquim João de Menezes Doria, 3, 3, 6, © U.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhões amarelllos, vivos verdes.
 Commandante, Coronel Manoel Rolemberg de Almeida, 3, 5.
 Major, José Antonio da Silva Lopes, 6, M. C.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhões azues, vivos verdes.
 Commandante, Tenente-Coronel José Domingues do Coutto, 3, 5,
 © G. I., © U.
 Major, João Baptista de Mello, 3, 6.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE S. PAULO.

Farda azul, golla azul-claro, canhões azul-claros, vivos encarnados
 Commandante, Major Antonio José Fernandes Braga, 3, B. O.

BATALHÃO DE CAÇADORES DA BAHIA.

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos verdes.
 Commandante, Tenente-Coronel D. José Balthazar da Silveira, 3, 5
 © G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Major, Joaquim Belfort Gomes, 3, 3, M. C. de prata.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE MINAS-GERAES.

Farda azul, golla azul-claro, canhões azues, vivos encarnados.
 Commandante, Coronel José Antonio da Fonseca Galvão, 2, 3, 4.
 4, B. O. Commandante Superior da Guarda Nacional da Capital de
 S. Paulo.
 Major, José Martini, 3, 3.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE GOYAZ.

Farda azul, golla encarnada, canhões azues, vivos encarnados.
 Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mendes Guimarães, 3, 5,
 © G. I., B. O.
 Major, José Ignacio Teix^a da Fonseca, 3, 3, 6, © G. I., M. C. de prata.

MINISTERIO DA GUERRA.**BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO-GROSSO.**

Farda azul, golla e canhões verdes, vivos encarnados.

Commandante, Coronel João Nepomuceno de Souza Portella, † 3, 4, 5,

© G. I., * B. O.

Major, José Felix Bandeira, † 3, 4, * B. O., © U. de ouro.

BATALHÃO DE DEPOSITO DE SANTA CATHARINA (Caçadores).

Farda azul, golla, canhões e vivos azues.

Commandante, Coronel Guilherme Xavier de Souza, † 3, 4, © U. de ouro.

Major, Joaquim da Silva Ferreira Junior.

CORPO DE GUARNIÇÃO DA PARAHYBA.

Farda azul, golla verde, canhões e vivos azues.

Commandante, Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, 5.

Major, Miguel Ferreira Cabral, † 3.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO PARANÁ.

Commandante, Major Luiz Soares Viegas, † 3, © G. I.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, † 3, 4, © G. I., © U.

Major, Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO MARANHÃO.

Commandante, Coronel graduado Manoel Lopes Pecegueiro, † 3, 5, * B. O., A M. C.

Tenente-Coronel graduado, Domingos José da Costa Pereira, † 3, † 3, 6.

CORPO DE GUARNIÇÃO DE PERNAMBUCO.

Commandante, Major Fernando Machado de Souza, † 3, 6, © U.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO ESPIRITO-SANTO.

Farda azul, golla verde, canhões azues, vivos verdes.

Commandante, Major João Baptista de Souza Braga, † 3, † 3.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos azues.

Capitão Commandante, Antonio Juliano Corrêa de Faria, † 3, † 3, A M. C.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos verdes.

Capitão Commandante, Manoel José de Menezes, © U.

Aggregados. [252]**CORPO DE ENGENHEIROS.***Tenente-Coronel.*

Thomaz da Silva Paranhos, 6, Engenho-Velho, 27 A.

Capitães.

Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, praça do Castello, 10.

Bacharel Joaquim de Souza Mursa, na Europa.

Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, em Nictheroy.

Bacharel Pedro Claudio Soido, Provincia do Espirito-Santo.

Bacharel Carlos Frederico de Lima, © U., r. do Silva Manoel, 12.

Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer. A disposição do Ministerio da Agricultura.

Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. Bella da Princeza, 39 G.

Bacharel Domingos José Rodrigues, na Provincia da Parabyba do Norte.

ESTADO-MAIOR DE 1ª CLASSE.

Tenente-Coronel.

José Manoel da Silva.

Tenente-Secretario, sem direito a accesso.

Antonio Camargo Bueno.

Alferes alumnos do exercito. [253

Uniforme. — Sobrecasaca azul, palmatorias com estrella amarella sobre o encontro, calça azul ou branca, etc., como os demais officiaes. Seu quadro não excede a 60 praças.

Antonio Forel Muniz.

João Baptista Marques da Cruz.

Adriano Xavier de Oliveira Pimentel.

Alfredo d'Escragnolle Taunay.

Napoléão Augusto Moniz Freire.

João Ribeiro da Silva Junior.

edro Augusto Xavier de Castro.

Benjamin Franklim de Albuquerque Lima.

Eduardo Affonso de Moura.

Vicente Polydoro Ferreira.

Joaquim Luiz de Medeiros Junior.

Filinto Gomes de Araujo.

José Thomaz Theodorico Gonçalves.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Côte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Côte (*).

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

Marechal de Exercito.

Conselheiro d'Estado João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, campo d'Aclamação, 47.

Tenentes-Generaes.

Barão de Porto-Alegre,  2,  2,  3,  C. C.,  M. C, de ouro. Rio-Grande do Sul.

José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.

Marechaes de Campo.

Barão de Bagé,  2,  2. (Lisboa.)

Barão de Cahahyba,  2,  2, © G. I. Bahia.

José Olyntho de Carvalho e Silva, S. Paulo.

Miguel Pereira de Araujo Barreto, Europa.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim da Silva Freitas,  2,  3, r. Nova de S. Pedro, 45.

Antonio Pinto de Araujo Corrêa, S. Pedro.

Barão de Jaguarary,  2,  4,  5, Commendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Presidente do Conselho Administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra do Pará.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou accrescimo á presente Relação.

Bento José Leito de Faria,  3, Vogal do Conselho Administrativo do Arsenal de Guerra, r. do Principe, Cajueiros.

Feliciano José Neves Gonzaga,  2,  4,  B. O., r. da Lapa, 102, e de S. Lourenço, 128.

Francisco de Paula Macedo Rangel, S. Pedro.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Muséu Nacional (entrada pela rua dos Ciganos).

Gabriel de Araujo e Silva, S. Pedro.

João Nepomuceno Castrioto,  2,  4,  6,  G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.

Luiz Antonio Favilla,  2, Presidente do Conselho Administrativo do Arsenal de Guerra da Côrte, r. da Lapa, 24.

Manoel Estanislão de Castro Cruz,  3, Nictheroy.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva,  3,  5;  1,  2,  3, e Grã-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, Imperial Russiana de Santa Anna, e Imperial Turca de Medjidie 2ª classe, Mordomo da Casa Imperial, r. de S. Januario (S. Christovão).

Sebastião Xavier de Carvalho e Souza, S. Pedro.

Severo Luiz da Costa Labarêda Prates,  2,  4,  G. I.,  U. de ouro, largo de S. Domingos.

Visconde da Boa-Vista, Senador,  2,  3;  2 de P., Pernambuco.

Zeferino Pimentel Moreira Freire,  2, r. Formosa, 16 B.

Brigadeiros da extincta 2ª Linha, que vencem soldo.

José Antonio Neves Horta, Sergipe.

Manoel Ignacio da Silveira (graduado), Sergipe.

Visconde de Suassuna,  2, Pernambuco.

Coroneis.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira,  3, r. do Espirito-Santo, 9.

Amaro Emilio da Veiga,  3, Petropolis.

Antonio Francisco Dutra (graduado), Côrte.

Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.

Daniel Aureliano Baracho Encerrabódes (graduado),  3, ladeira do Livramento, 13.

Domingos Caetano da Silva Homem, Côrte.

Francisco José da Rocha,  3,  4,  6, r. das Violas.

Francisco Manoel de Moraes,  3, campo d'Acclamação, 65, esquina da travessa do Senado.

Gaspar de Menezes Vasconcellos Drumond (graduado), Pernambuco.

João Caetano Espinho,  3,  4,  B. O., Vogal do Conselho de compras do Arsenal de Guerra, r. do Principe, 74, Cajueiros.

João da Costa Barros Mascarenhas,  3,  6,  B. O., trav. das Partilhas.

João Rodrigues Feu de Carvalho, Commandante do Corpo Policial de Minas.

Joaquim José Velloso, Membro do Conselho Administrativo do Arsenal de Guerra da Bahia.

José Claudio de Mello,  3, r. das Marrecas.

José da Costa Barros da Fonseca,  3,  5, Côrte.

José Ferreira de Azevedo, S. Paulo.

José Joaquim do Couto,  3,  3,  5, Guarda-Roupa de S. M. o Imperador, r. da Floresta, Catumby.

Manoel Joaquim Pinto Pacea, $\clubsuit$ 2, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6, $\odot$ G. I. Bahia.

Manoel José de Castro, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4, r. d'Ajuda, 115.

Manoel dos Santos Carvalho, Campos.

Oliverio José Ortiz, S. Pedro.

Pacifico Antonio Xavier de Barros, Provincia do Rio de Janeiro.

Theodoro José da Silva Gama, $\clubsuit$ 3, r. da Imperatriz, 42.

Theodoro de Macedo Sudré. Na sua fazenda em Cantagallo.

Thomaz José Fernandes, Provincia do Rio de Janeiro.

Tenentes-Coroneis.

Antonio Martins da Costa, Andarahy-Pequeno.

Francisco Antonio Tourinho, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 6, Nietheroy, r. d'El-Rei, 13, ou no Arsenal de Guerra da Côte.

João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 2, $\heartsuit$ 4, r. de S. João, 17, Collector das Rendas Geraes em Nietheroy.

Joaquim José Coelho Antão, Côte.

Joaquim de Souza Meirelles, $\clubsuit$ 2. Reside na sua fazenda em Macahé.

José Joaquim da Silva Santiago, $\odot$ G. I., trav. de S. João Baptista da Lagôa.

José Lazaro de Carvalho, Côte.

Manoel de Frias e Vasconcellos, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 5, r. do Uruguay, Andarahy.

Pedro Claudio Galvão de Mello, Côte.

Senador José da Silva Mafra, $\clubsuit$ 2, $\spadesuit$ 4, $\heartsuit$ 5, r. Direita, 54.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 6, Empregado no Arsenal de Guerra, r. Formosa, 85.

Antonio José Pinella, $\clubsuit$ 3, r. da Quitanda, 168.

Bernardo da Silva e Almeida, $\clubsuit$ 3, no Laboratorio Pyrotechnico do Castello, (graduado), Nietheroy.

Braz de Souza Dias e Moura, $\clubsuit$ 3, Iguassú.

Caetano Cardoso de Lemos, $\clubsuit$ 3, Praia Vermelha.

Daniel José Thompson, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, Director da Casa de Correção.

Felicio José da Matta, Côte.

Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nietheroy.

Francisco de Paula Pereira de Andrade, $\clubsuit$ 3, Macahé.

Hermenegildo Machado do Nascimento, Côte.

João Firmino Rangel, $\clubsuit$ 3, Vallonguinho, em S. Domingos, Nietheroy.

João Jacques Godfroy, Côte.

João José de Albuquerque Camara, $\clubsuit$ 3, $\odot$ G. I., r. d'Alfandega, 252.

José Jacintho Godinho, $\spadesuit$ 3, $\odot$ G. P., antiga fortaleza do Castello.

José Joaquim d'Avila, Nietheroy.

José Manoel de Carvalho Chaves, $\clubsuit$ 3, $\odot$ G. P., Côte.

José Thomaz de Oliveira Barbosa, $\clubsuit$ 2, r. das Marrecas, 6.

Luciano Alves da Silva, r. das Flores, 18 G.

Luiz Antonio da Costa Barradas, $\spadesuit$ 2, Nietheroy.

Manoel José Vieira, Estrella.

Pedro Vieira Rangel, Côte.

Raymundo José dos Santos, Côte.

Telesphoro Simeão Pereira do Lago, $\clubsuit$ 3, Nietheroy.

Virgilio Fogaça da Silva, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

Afonso de Almeida e Albuquerque, Côte.

- Affonso de Noronha Fortes, Nietheroy.
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.
 Antonio Cesar Ramos, $\clubsuit$ 3, r. Nova do Conde.
 Antonio Corrêa Pinto, Côrte.
 Antonio Frederico Colonna, Côrte.
 Antonio Gonçalves Lima, Nietheroy.
 Antonio José de Souza, Côrte.
 Antonio Manoel Alves, Côrte.
 Antonio do Rego Duarte, $\clubsuit$ 6, Major do Corpo Policial da Côrte.
 Augusto da Costa Barreto, $\clubsuit$ 3, Merity, termo de Iguassú.
 Carlos Antonio Petra de Barros, $\clubsuit$ 3, 1^a Official da 1^a Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, ilha do Governador.
 Domingos José Moreira, Côrte.
 Emiliano Rosa de Senna, Côrte.
 Felipe Marques dos Santos, Arsenal de Guerra.
 Francisco Joaquim Bacellar, $\clubsuit$ 3, $\odot$ G. 1.; $\dagger$ 3 de P., Adjunto á Directoria de Guerra, Nietheroy, r. de Santa Anna, 28.
 Francisco José da Silva, Porteiro da 2^a Directoria Geral da Guerra.
 Francisco de Paula Pimentel, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6, Comm. da Comp^a de Pedestres, Encarregado do recrutamento, r. da Real Grandeza.
 Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28^o Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.
 Ignacio Luiz Sudré, Côrte.
 Isidro Telles Pinheiro, Côrte.
 Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ U., Major do 13^o Batalhão da Guarda Nacional, Campos.
 João Floriano de Oliveira, Angra dos Reis.
 João José de Brito, Côrte.
 João José Corrêa, $\clubsuit$ 6, Côrte.
 João José Pimentel, $\clubsuit$ 3, $\star$ B. O., r. dos Senhor dos Passos, 99.
 João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, $\clubsuit$ 3, Côrte.
 João Rodrigues Seixal, empregado nas obras militares.
 Joaquim Goulart da Silva, Côrte.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda, r. da Real Grandeza.
 D. Joaquim Maria Paulo da Silveira Escripturario da 2^a Directoria Geral da Guerra, r. de S. Januario (S. Christovão).
 Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues $\clubsuit$ 3, $\clubsuit$ 5, $\star$ C. C., Director Geral da 4^a Directoria da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).
 José Bonifacio da Silva e Abreu, forte de Cabo-Frio.
 José Caetano de Oliveira Rocha, Côrte.
 José da Costa Barros, $\dagger$ 3, $\star$ B. O., r. da Imperatriz, 139.
 José Ignacio Coimbra, Escripturario da 2^a Directoria Geral da Guerra.
 José Joaquim Ferreira, $\clubsuit$ 3, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6, Major e Secretario do Commando Superior da Guarda Nacional, r. Nova do Conde, 43.
 José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, $\clubsuit$ 4, r. de S. Bento, 7.
 José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Leopoldo Nabuco de Araujo, $\clubsuit$ 3, r. Nova de S. Pedro, 88.
 José Maria Barreto Falcão, $\clubsuit$ 3, Engenho-Novo.
 José Maria Ferreira May, Côrte.

José Maria Heredia,  3, 1.^o Official da 1.^a Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. do Engenho-Velho, 14,
 José Maria de Menezes Corrêa de Castro,  3, r. de S. Luiz Gonzaga.
 José Venancio Cantalicio,  3, Amanuense da 1.^a Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. de S. Lourenço, 14.
 Luiz Carlos da Costa Lacé, Côrte.
 Luiz Pedro Lecór,  6, Empregado no Archivo Militar, r. Nova do Imperador, 19.
 Luiz Telles de Menezes, Côrte.
 Manoel Gonçalves Coelho,  B. O., Escripturario da 3.^a Directoria Geral da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 27 (Cajuciros).
 Manoel Lopes Maciel, Côrte.
 Manoel Lopes Rangel, Nietheroy.
 Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional de Campos.
 Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
 Norberto Augusto Lopes,  5, Commandante do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional, r. da Imperatriz, 76.
 Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, Veador de S. M. a Imperatriz, r. Nova do Conde, 170.
 Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho, Côrte.
 Pedro Paulo Fernandes, Côrte.
 Salvador José Maciel, Campos.
 Sebastião Rangel da Silva, Côrte.
 Theodoro Dias Gonçalves, Côrte.
 Umbelino do Nascimento Fortes, Provincia do Rio de Janeiro.
 Thomaz Gonçalves da Silva, Provincia do Rio de Janeiro.
 Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côrte.
 Vicente Ferreira da Silva Lisboa, Côrte.

Tenentes.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.
 Antonio Ferreira de Barros, Nietheroy.
 Antonio Hollanda Cavalcanti, Côrte.
 Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nietheroy.
 Antonio Joaquim Caetano da Silva, Côrte.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Provincia do Rio de Janeiro.
 Antonio Muniz Alves Branco, Côrte.
 Antonio Pereira da Fonseca, Côrte.
 Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.
 Antonio Vicente Gomes,  3,  5, Coronel Commandante do 2.^o Batalhão da Guarda Nacional da Provincia do Rio de Janeiro, Barreto.
 Carlos José de Siqueira Quintanilha, Arsenal de Guerra da Côrte.
 Custodio de Azevedo, Côrte.
 David Américo de Urzedo, Corpo Policial da Côrte, r. Formosa, 100.
 Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes,  3,  6, Pagador da 1.^a Paga-doria do Thesouro Nacional, r. da Conceição, 12.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. do Rezende, 34.
 Faustino Pereira de Araujo, Côrte.
 Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco José de Paiva, Laboratorio do Campinho.
 Francisco José dos Passos, Côrte.
 Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
 Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.
 Francisco Pereira do Valle, Porteiro da 3ª Directoria Geral da Guerra.
 Hygino da Silva Costa Freire, ☉ G. I., ilha das Cobras.
 Januario Victorino da França, ✠ 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).
 João Alves Rosauo de Almeida, Bemfica.
 João Baptista Frôes e Silva, Côrte.
 João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.
 João Felix Pereira Campos, Côrte.
 João Francisco Braga, ☉ G. I., ✱ B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.
 João José Basilio Pyrrho, Côrte.
 João José da Silva Junior, Côrte.
 João José Soares, r. de S. Pedro, 326.
 Joaq^m José de Carv^o ✱ 6, (T^o-Coronel reformado da G. N.), r. do Sabão, 379.
 Joaquim José Jorge, Nictheroy.
 Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.
 José Antunes d'Azevedo, ✱ 6, ✱ B. O., 2º Official da 1ª Directoria da Secretaria da Guerra, r. Nova de S. Pedro, 12.
 José Bonifacio Caldeira de Andrade, Coronel reformado da Guarda Nacional, ✠ 3, ✱ 5, ☉ G. I., r. do Conde, 36.
 José Diogo Osorio, r. de Catumby.
 José Eduardo de Athayde, Côrte.
 José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.
 José Fernandes de Araujo, Côrte.
 José Nunes Lima, ✱ 4, Quartel-Mestre da Escola Central.
 José Ramos de Oliveira, Côrte.
 Justiniano Luiz de Araujo, fortaleza de Santa Cruz.
 Liborio José d'Almeida, ✱ 6, ✱ B. O. (Major reformado do corpo policial). r. do Principe (Nictheroy).
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Commandante da Companhia de reformados, Praia-Vermelha.
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.
 Luiz José Pereira, Nictheroy.
 Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).
 Luiz de Sant'Anna Ramos, Côrte.
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.
 Manoel Joaquim Gomes, Cantagallo.
 Manoel Pinto Gomes Lamego, Nictheroy.
 Manoel Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, Escripturario do Thesouro Nacional, campo de S. Christovão, 32.
 Pedro José Alves, Côrte.
 Visconde da Cachoeira, ✠ 3, Rio-Comprido.

~
Alferes.

Alexandre Ferreira Ramos, Tenente do Corpo Policial da Côrte, r. das Flores, 46.

- Antonio Barbosa d'Oliveira, ☼ 6, ✱ B. O., Major reformado do Corpo Policial da Provincia, r. do Principe, 50 A. (Nietheroy).
- Antonio Caetano da Silva Kelly, r. de Santa Christina.
- Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.
- Antonio Manoel de Almeida Brandão, Côrte.
- Antonio Muniz Tello de Sampaio, Côrte.
- Antonio Nunes Corrêa, Côrte.
- Antonio Paulo Pinto da Fontoura, © U., Côrte.
- Antonio da Rosa, Côrte.
- Augusto Cesar Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
- Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.
- Bento Marcolino Avena, Major reformado do Corpo Policial da Côrte.
- Bernardo José, Côrte.
- Bernardino Dias Freire, Côrte.
- Claudio Joaquim Ferreira, Nietheroy.
- Faustino Francisco dos Reis, ✱ 3, Côrte.
- Felisberto Ferreira Borges, © G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.
- Firmino Herculano Menna Barreto, Côrte.
- Fortunato José Cardoso, Côrte.
- Francisco Leitão d'Almeida, ✱ 3, Nietheroy, r. Fresca, 25, em S. Domingos.
- Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.
- Francisco de Paula Carvalho, Côrte.
- Honorio Grugel do Amaral, Almoxarife do Laboratorio do Campinho.
- Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.
- João Caetano dos Santos, cidade de Magé.
- João Gonçalves de Carvalho, Côrte.
- João Marques de Faria, ilha das Cobras.
- João Pedro de Medina Cœli Mariz Sarmento, Prof. Publico no Paty do Alferes.
- João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
- João Pinto Netto, Côrte.
- João Pio Pereira de Campos, Côrte.
- João Ribeiro dos Santos, Côrte.
- Joaquim de Azevedo Thompson, Nietheroy. (Serve no Corpo Policial.)
- Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
- Jorge Castrioto (Capitão honorario), ☼ 6, © G. I., r. de Santa Christina, 25.
- José Antonio Caldas Junior, Nietheroy.
- José Bernardes de Brito, Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe, 54 (Nieth.)
- José Euduardo de Athayde, Quartel-Mestre do Asylo de Invalidos.
- José Fernandes de Jesus, Côrte.
- José Ferreira dos Santos Pinna, ✱ 3, © G. I., Guaratiba.
- José Manoel Eduardo de Paiva, Escripturario da 3ª Directoria Geral da Guerra, morro de Santa Thereza.
- José Martins da Silveira, Côrte.
- Dr. José Thomaz de Aquino, ✱ 3, ☼ 6, © G. I., r. da Carioca, 75.
- Luiz Antonio de Oliveira, Escriptor de Orphãos e Ausentes em Angra dos Reis.
- Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nietheroy.
- Luiz Joaquim da Silva Pinto, Côrte.

Luiz Pereira Sudré, H 3, $\odot$ G. I.; A 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Gattete, 245.
 Manoel Antonio Pientznauer, H 3, Itaborahy.
 Manoel Fortunato de Moraes, A 4, B. O. , Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nietheroy).
 Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Adjunto no Arsenal de Guerra da Côrte.
 Manoel José dos Santos, Fortaleza de Santa Cruz.
 Manoel Nepomuceno Pereira, Encarregado do Laboratorio da ilha das Cobras.
 Manoel Pereira Campello, Côrte.
 Manoel da Silva Campos, r. do Cotovello, 13.
 Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.
 Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.
 Miguel Teixeira Lopes Malheiros, Encarregado da Escripção da Commissão do Melhoramento do Material do Exercito.
 Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Côrte.
 Pedro Paulino da Fonseca, Vedor da Casa de Correção.
 Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, A 6, r. de S. Lourenço, 54.
 Rogerio Garcia de Sant'Anna, Côrte.
 Sebastião de Figueiredo, Côrte.
 Seraphim Ferreira da Cunha, Côrte.
 Valerio de Albuquerque Mello.
 Wenceslão Vieira Armond.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO.

Tenente-Coronel Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, H 3, H 3, r. do Proposito, 28, Saude.
 » » Manoel Joaquim de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, H 3, H 3, A 4, A 5, B. O. , r. d'Ajuda, 29.
 Major Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15.
 » João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.
 Capitão Floriano José Moreira, Côrte.
 » João da Cruz Santos, Côrte.
 Tenente Dr. João Albano de Souza, Pernambuco.
 Tenente Antonio José Moreira Guimarães, H 3, A 6, r. da Imperatriz, 50.
 » Dr. Claudio Luiz da Costa, A 3, H 3, $\odot$ G. I., Lazareto da Gambôa, 3.
 » Laurindo Martins Neves, morro de Santos Rodrigues.
 » Leonardo Antonio Pinheiro, Commandante da Companhia de Enfermeiros, r. do Atterrado, 20.
 » Manoel Antonio de Magalhães Calvet, H 3, r. da Copacabana, 5, ou no Salitre.
 Alferes, Senador Dr. Candido Borges Monteiro, H 2, A 3, r. da Rainha, 26.
 » José Isidoro de Sá, Côrte.

CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

Tenente.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Pernambuco.

Alferes.

Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambuco. Serve no forte do Buraco.
 Padre Francisco de Assis Ribeiro.
 Padre Joaquim Mauricio Wanderley, Pernambuco.

Padre José Gomes Marques Cunha, Provincia do Rio de Janeiro.
Padre José Pinto de Almeida, Sergipe.
Padre Leocadio da Purificação Sá.
Padre Manoel Simões Pires de Miranda, Matto-Grosso.
Fr. Nicoláo do Bomfim, Bahia.
Fr. Francisco de Santa Ignez Ramos, Maranhão.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Provincia.
Major Barão de Itaguary, H 2, C 4, r. do Engenho-Velho.

OFFICIAL HONORARIO.

Capitão Ricardo Leão Sabino, r. do Sabão, 86.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Brigadeiro Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Mir, H 2, r. da Prainha, 46.

Primeiro Medico, Cirurgião-Mór de Divisão.

Dr. Manoel do Rego Macedo, H 3, C 5, r. dos Pescadores, 45, e Bella da Princeza, 37 (Caltete).

Primeiro Cirurgião, Cirurgião-Mór de Divisão.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, H 3, C 5, r. dos Benedictinos, 6 A.

Segundo Medico, Segundo Cirurgião-Tenente.

Segundo Cirurgião, Segundo Cirurgião-Tenente.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 184.

Segundo Cirurgião-Tenente.

Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, r. D. Manoel, 42.

1º Boticario.

Alferes pharmaceutico Irenêo de Souza Brito, no Hospital.

2º Boticario.

Alferes pharmaceutico Tiberio Ernesto Malta.

Alumnos Pensionistas.

De pharmacia. — Vagos.

De cirurgia. — José Rufino de Noronha, r. da Carioca, 32.

Serafim Luiz de Abreu, Hospital Militar.

Marcos de Oliveira Arruda Junior.

Capellão.

Alferes Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

ALMOXARIFADO.

Almoaxarife.

Candido José Pereira Codeço, H 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

Paulino Alves Barbosa, r. de S. João, Nitheroy.

Amanuenses.

José dos Santos e Oliveira, r. de S. Carlos, 11, Nitheroy.

José Antonio de Freitas Amaral, largo do Valdetaro, 112.

Estevão José de Bury, r. do Espirito-Santo, 20.

Enfermeiro-Mór.

2º Sargento da Companhia de Enfermeiros, Manoel Domingues Cabral, no Hospital.

Comprador.

Claudino José de Souza Menezes, no Hospital.

Porteiro, fiel de sardamentos.

Luiz Fernandes Torres, no Hospital.

Ajudante do Porteiro, fiel de compras interino.

Francisco José de Brito Reis, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Cappellão, e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte. [256

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha,  3, na Fortaleza de S. João.

Servindo de Quartel-Mestre.

Tenente reformado José Eduardo de Athayde.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257

Santa Cruz.

Commandante interino, Tenente-Coronel Hilario Maximiano Antunes Gurjão,  3,  3.

Major da Praça interino, Major do Estado-Maior de 2ª Classe Diogo Garcez Palhá,  3,  6.

Ajudante interino, Tenente reformado Justiniano Luiz de Araujo,  G. 1., Fortaleza.

Commandante das Baterias, Capitão do 1º Batalhão de Artilharia a pé, Severiano Martins da Fonseca.

Almoxarife, Alferes reformado Manoel José dos Santos.

Lage.

Commandante interino, Major do Estado-Maior de 1ª Classe Joaquim Jeronymo Barrão,  3,  6.

Major da Praça, Capitão do Estado-Maior de 2ª Classe Joaquim Barroso de Carvalho,  6.

Boa Viagem.

Commandante, 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Elisiario Antonio dos Santos,  3,  4,  4.

S. João.

Commandante, Coronel Pedro Maria Xavier de Castro,  2,  5.

Major da Praça, Major do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Tello Barreto,  3.

Praia Vermelha.

Está debaixo das ordens do Commandante da Escola Militar.

Ilha das Cobras.

Commandante, Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos, 4,
5, largo da Imperatriz, 1.

Fabrica da Polvora. [258

SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

O estabelecimento da Fabrica da Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555, de 17 de Março de 1860.

DIRECTORIA.

Director interino.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3, 3.

Ajudante do director.—Capitão do Estado-Maior da 1ª Classe Frederico Cavalcanti de Albuquerque, 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial.

Escriptuario.—Patricio da Camara Lima.

Coadjuvadores de escripta.—Francisco da Silva Pereira Junior.

Porteiro e Guarda dos edificios.—Juvencio José Marques.

Continuo.—Cabo de Artífices Joaquim Ferreira de Souza.

ALMOXARIFADO.

Fiel dos armazens.—(Interino) Luiz Pedro da Luz.

Servente. Luiz Guilherme da Silva.

Dito da Casa da Ordem.—Luiz Carlos Adolfo de Souza.

FABRICO DA POLVORA.

Encarregado do fabrico.—1º Tenente de Engenheiros Philadelpho Ferreira Lima.

Ajudante do dito.—Carlos José Hugueney.

Mestre geral.—Antonio José Barbosa Silva.

Preparador de Chimica.—João José Alves Ferreira.

ENFERMARIA DA FABRICA.

Encarregado da enfermaria.—2º Cirurgião do Corpo de Saude Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, 6.

Enfermeiro.—Joaquim José Soares.

CAPELLA DA FABRICA.

Capellão.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA FABRICA (N. 5).

Commãdante.—Capitão José Carlos Cabral.

Subalternos.—1º Tenente João Thomaz da Cantuaria.

2º Tenente Augusto Cesar Pereira da Cunha.

2º Tenente Gil Braz da Silveira.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da polvora e accessorios, bem como um abegão e serventes, feitores, etc.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Secretaria de Estado. [260

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 41.

Ministro de Estado.

Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, r. Municipal, 20.

Consultor.

Está vago.

DIRECTORIA CENTRAL. (*)

Director.

Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 6, r. Nova das Larang., 4.

Chefes de Secção.

Bernardo José de Castro, r. de Silva Manoel, 4 E.

Dr. Augusto José de Castro Silva, r. da Pampulha, 5 A (S. Domingos, Nitheroy).

Primeiros Officiaes.

Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. de S. Carlos, 17.

Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82. (Com exercicio na 4ª directoria.)

Bacharel Augusto de Castro, r. Nova do Conde, 138.

Segundo Official.

Francisco Xavier da Silva Moura, 6, tr. da Mangueira, 1 C (Saude).

(*) DOS NEGOCIOS ESPECIAES A CARGO DE CADA UMA DAS DIRECTORIAS.

Art. 9.º A directoria central terá especialmente a seu cargo: — 1.º Os negocios relativos ao commercio, com excepção dos que estão actualmente a cargo dos ministerios da justiça e da fazenda. — 2.º O que é concernente ao desenvolvimento dos diversos ramos da industria e ao seu ensino profissional. — 3.º Os estabelecimentos industriaes e agricolas. — 4.º A introdução e melhoramento de raças de animaes e as escolas veterinarias. — 5.º A collecção e exposição dos productos industriaes e agricolas. — 6.º A aquisição e distribuição de plantas e sementes. — 7.º Os jardins botanicos e passeios publicos. — 8.º Os institutos agricolas, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e quaesquer outras que se proponhão aos mesmos fins. — 9.º A mineração, exceptuada a dos terrenos diamantinos, cuja administração e inspecção continúa a cargo do ministerio da fazenda. — 10.º A autorisação para incorporação de companhias ou sociedades relativas aos ramos de industria acima mencionados e a approvação dos respectivos estatutos. — 11.º A concessão de patentes pela invenção e melhoramento de industria util, e a de premios pela introdução de industria estrangeira. — 12.º A proposta e abertura de creditos supplementares e extraordinarios. — 13.º A escripturação e fiscalisação de todas as despesas ordenadas pelo ministerio, e a demonstração do estado dos respectivos creditos. — 14.º A organização do orçamento geral do ministerio. — 15.º O assentamento dos proprios nacionaes empregados no serviço do ministerio. — 16.º A illuminação publica da corte. — 17.º O que é relativo ao serviço da extincção dos incendios e ás companhias de bombeiros. — 18.º O archivo da secretaria. — Por esta directoria se fará a correspondencia entre o gabinete do ministro e os directores.

Art. 10. A directoria das obras publicas terá especialmente a seu cargo: — 1.º Os negocios concernentes ás estradas de ferro, de rodagem e quaesquer outras, e ás empresas ou companhias

Amanuenses.

Francisco Joaquim Alves, r. do Rezende, 36 A.

Francisco José dos Santos Rodrigues Junior, Mataporcos, 1.

José Pinto Serqueira, r. de S. Christovão, 18 A.

Porteiro.—Candido Augusto de Alvarenga, na Secretaria, campo da Acel. 41.

Ajudante do dito.—José Joaquim da Silva Junior, r. de S. Christovão, 35.

Continuo.—Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Correios.—Boaventura Calvalcante de Mello.—Tiburcio Hermogenes.—Guilherme Henrique da Silva.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

Director.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 4, r. de Santa Thereza, A (Cattete).

Chefes de Secção.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.

José Martins Pereira de Alencastre, r. de Matacavallos, 12.

Primeiros Officiaes.

Manoel de Almeida Vasconcellos, r. da Assembléa, 125, 2.º andar.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo, 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A.

Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. dos Arcos, 22.

Segundos Officiaes.

Antonio Luiz Pereira da Cunha, 3, 6, r. do Senado, 42.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Amanuenses.

Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, r. do Alcantara, 19.

José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 43.

Continuos.

Tito Joaquim da Silva, r. d'Alfandega, 359.

José Ernesto da Silva Chaves, r. do Uruguay, 1 A.

encarregadas de sua construcção, conservação e custeio. — 2.º Os telegraphos. — 3.º As obras publicas geraes no município da côrte e nas provincias, e quaesquer outras feitas por conta do Estado, ou por elle auxiliadas, e as repartições encarregadas de sua execução e inspecção. Exceptuão-se as obras militares e as relativas a serviços especiaes pertencentes a cada um dos ministerios, as quaes serão executadas por conta de cada um delles.

Art. 11. A directoria das terras publicas e colonisação terá especialmente a seu cargo: — 1.º Os negocios concernentes ao registro das terras possuidas, á legitimação ou revalidação das posses, sesmarias ou outras concessões do governo geral ou das provincias, a concessão, medição, demarcação, descripção, distribuição e venda das terras pertencentes ao Estado, e á sua separação das que pertencem ao dominio particular, nos termos da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e do Decreto n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854. — 2.º A colonisação, menos na parte relativa ás colonias militares, que ficam a cargo do ministerio da guerra, e ás penas que são da competencia do da justiça. — 3.º A catechese e civilisação dos Indios e as missões e aldeamentos dos indigenas.

Art. 12. A directoria dos correios terá a seu cargo: — 1.º Os negocios relativos aos correios terrestres e maritimos. — 2.º A tomada de contas aos administradores e thesoureiros. — 3.º A proposta de quaesquer medidas e providencias que a pratica mostrar convenientes ao melhoramento do serviço do correio. — 4.º A confecção de tabellas em que se declarem, com toda a especificação, os dias e horas da chegada e sahida dos correios de cada uma das administrações e agencias, qual a sua direcção, quaes as administrações e agencias a que se dirigem, ou onde toção intermmediariamente e em que dias; finalmente todas as observações que fôrem convenientes para melhor conhecimento do serviço. — 5.º Os negocios relativos á navegação fluvial e aos paquetes a vapor. — 6.º Os negocios relativos aos paquetes estrangeiros. — (Decreto n. 2748 de 16 de Fevereiro, e Circular de 31 de Outubro de 1861).

DIRECTORIA DAS TERRAS PUBLICAS E COLONISAÇÃO.

Director.

Dr. Bernardo Augusto Nascences do Azambuja, ☼ 4, r. da Lapa, 101.

Chefe de Secção.

Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, r. da Pedreira da Gloria, 69.

Primeiros Officiaes.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, Engenho-Novo, 5 A.

Dr. João Paulo dos Santós Barreto Junior.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senado, 29 A.

Segundos Officiaes.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, r. de S. Francisco Xavier, 46.

Firmo José Soares da Nobrega, r. da Princeza, 102 B (Cajueiros).

Amanuenses.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. do Passeio, 34.

Dr. Camillo Liberalli, r. do Rio Comprido, 10.

Continuos.

José Ignacio da Silva, praia de Santa Luzia, 52.

Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 15.

DIRECTORIA DOS CORREIOS, E NAVEGAÇÃO.

Director.

Censelheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, ☼ 3; ✕ 4, r. dos Benedictinos, 4, e Pescadores, 42.

Chefe de Secção.

Veador Coronel João José Teixeira, ✕ 3, ☼ 5; ✕ 5, r. do Cattete, 247.

Segundos Officiaes.

Antonio Joaquim Heitor, r. de S. Lourenço, 10.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. do Carvalho de Sá, 1.

Amanuenses.

José Ricardo de Andrade, r. dos Arcos, 33.

Antonio Maria Calvet, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Continuo.

Antonio Pinheiro da Costa, Rocio-Pequeno, 21.

Administração do Correio Geral da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [261

Rua Direita, entre as d'Alfandega e do Sabão.

Despacha todos os dias, sem excepção de Domingos, Dias Santos, e de festa nacional, desde as 8 horas da manhã, no verão, e das 9, no inverno, até às 7 da noite; e ainda além dessas horas, quando o serviço da entrada ou sahida da correspondencia o exige.

Administrador. Dr. João José Coutinho, ✕ 2, ☼ 3; ✕ 5, r. de Santa Thereza 42.

Turma da Contadoria.

Chefe. O Contador Vicente Cordeiro Mendes, ✕ 3, r. d'Ajuda, 55.

Segundo Official. Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

Praticante. Joaquim José Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 137.

Escripturario. Jeronymo Pereira de Castro, r. do Principe, 50 B (Nitheroy).

Turma da Thesouraria.

Chefe. O Thesoureiro José Antonio de Figueiredo, r. d'Ajuda, 167.

Fieis. Julio Augusto Cesar de Figueiredo, r. d'Ajuda, 167.

Verissimo Mendes Vianna de Figueiredo, r. d'Ajuda, 167, e Lavradio, 77.

Escripturarios. Anacleto Marques de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Benjamin Franklim de Arruda Camara, r. da Alfandega, 288.

Cassiano de Arruda Camara, r. de S. Leopoldo, 1 E, e S. Francisco Xavier, Engenho Novo.

Elias Francisco Coelho, r. do Cattete, 101.

Turma da Entrada da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official Manoel Joaquim de Castro Vianna, pr. do Botafogo, 140.

Segundo Official. Manoel José de Souza Leite, r. das Flôres, 76.

Praticantes. José Francisco da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.

José Joaquim Alves Vianna, caminho do Russell, 14.

João Antonio Martins de Mello, becco da Boa Morte, 12.

Escripturarios. João Pereira de Souza, r. de Santa Luzia, 36.

Eusebio Pereira de Oliveira, r. Cattete, 77.

Candido Egydio de Alvarenga, Catumby-Grande, 1 H.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe. O Primeiro Official Joaquim Cordeiro Mendes, r. da Imperatriz, 101.

Segundo Official. Joaq^m Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza (Caj.), 24.

Praticantes. Joaquim Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 75.

José Maria Ferreira de Andrade, r. do Cattete, 4.

Escripturarios. João José Coutinho Junior, r. de Santa Thereza, 42.

José Alves de Almeida, r. do Alcantara, 78 F.

Cypriano Antonio Mafra, r. do Matto-Grosso, 25.

José Gonçalves Bandeira, r. do Escorrega, 15.

Turma da Sabida da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. do Fogo, 6.

Segundo Official. Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.

Praticantes. João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 232.

José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconcellos, 13.

Escripturarios. José Antonio Barreto, praia Formosa, 139.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 93.

Manoel Antonio Vieira, r. da Lapa, 90.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 5.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe. O 1º Official José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 16.

Segundo Official. Antonio José Antunes Guimarães, r. da Princeza dos Ca⁷jueiros, 156.

Praticantes. Manoel Antonio Mafra, r. do Matto-Grosso, 5.

João Antonio Vianna, r. de Matacavallos, 178 C.

Escripturarios. Augusto Cesar da Camara, r. das Marrocas, 40.
 Eugenio Maria da Veiga, r. da Podreira da Gloria, 39.
 José Fernandes da Silva, r. Velha de S. Diogo, 2.
 Manoel Innocencio de Castro Vianna, pr. do Botafogo, 140.
Agente do mar. Antonio Manoel Dias, r. do Matto-Grosso, C.
Ajudante. Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 133.
Porteiro. Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Carioca, 42.
Ajudante. João Luiz Damasceno, becco da Carioca, 14.

Para ajudar o expediente das turmas de importação e exportação ha 20 carteiros de secção.

Para a entrega da correspondencia official e particular na cidade até o Jardim, Praia-Vermelha, Cosme-Velho, Andarahy e Praia-Pequena, e para a condução das malas de Nietheroy, S. Domingos e estações da estrada de ferro de D. Pedro II, ha 33 carteiros de districto e 1 pedestre.

Para a limpeza da casa ha dous serventes.

Ha dous estafetas a cavallo, que de dous em dous dias conduzem a correspondencia para o Campinho, Campo-Grande, Guaratiba, Varzea, Jacarepaguá, Matto Alto, Rio-Grande, Baeté, Caroba, Ilha, e Vargem-Grande.

Ha caixas para recepção das cartas, e vendem-se sellos nas seguintes casas:

Lagôa de Rodrigo de Freitas, na botica de João Luiz Nicoláo de Oliveira.

S. Clemente, 3, José Baptista de Magalhães.

Praia do Botafogo, esquina do Caminho-Novo, José Cancio de Oliveira.

Cosme-Velho, Manoel José Machado.

Largo do Machado, 2, Carlos Luiz Ribeiro Russel.

Callete, 80, Porfirio Dias dos Santos.

Andarahy, Hotel Affonso, Miguel Marques Affonso.

Engenho-Velho, Antonio José Ferreira Guimarães.

Mataporcos, 46, Ignacio José Malta, & 6.

Praia-Pequena, 2, José Bento de Araujo Bastos.

Bemfica, José Joaquim Marinho da Cruz.

S. Christovão, Francisco Xavier Moreira de Magalhães.

Campo-Grande, Martinho José de Moraes.

Caroba, Agostinho José Coelho da Silva.

Guaratiba, João Pinto de Faria.

Vargem-Grande, Francisco Alves dos Santos.

Baeté, José Antonio da Costa.

Bio-Grande de Jacarepaguá, José Joaquim Pimenta.

Freguezia de Jacarepaguá, Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

Campinho, Bento José da Maia.

Além das casas acima vende-se somente sellos:

Andarahy, junto á Fabrica das Chitas, Zeferino José da Rosa.

Rua dos Barbonos, 94, Antonio José Pinto de Almeida (ha caixa tambem).

» de S. Bento, 16, Manoel Pacheco da Rocha.

» da Quitanda, 144, Saturnino Ferreira da Veiga.

» dos Ourives, 87, José Affonso da Silva Vianna.

» do Ouvidor, 136, Guilherme Carvalho de Miranda.

» do Rosario, 31, Antonio Manoel Airosa.

» d'Alfandega, 23, Antonio Tertuliano dos Santos Filho.

Ha caixas nas estações Central, Engenho-Novo, Cascadura, Sapopemba, Maxambomba, e Queimados, da estrada de ferro de D. Pedro II.

Na corte e provincia do Rio de Janeiro existem as seguintes agencias:

DENOMINAÇÃO DAS AGENCIAS	DIAS DA PARTIDA DA CÔRTE	DIAS DA CHEGADA NA CÔRTE
Angra dos Reis. Freguezia do Bananal. Barra-Mansa. Conceição da Ribeira. Itacurussá. Itaguahy. Jacarehy (Freguezia). Mambucaba. Mangaratiba. Pouso-Secco. Rezende. Rio-Claro. Sacco da Mangaratiba. Santa Cruz. Santo Antonio de Capivary. S. José da Cacaria. S. João do Principe:	2, 7, 12, 17, 22 e 27, às 3 horas da tarde nos dias uteis, e às 7 da manhã nos domingos e dias de guarda. No mez de Fevereiro nos dias anteriores. No mez de Março nos dias posteriores.	5, 10, 15, 20, 25 e 30, às 10 horas da manhã nos dias uteis, e às 7 da tarde nos domingos e dias de guarda. No mez de Fevereiro nos dias anteriores. No mez de Março nos dias posteriores.
A Idêa da Pedra. Aldêa de S. Pedro. Araruama. Barra de S. João. Cabo-Frio. Campos. Campo Novo. Carapebús. Iguaba-Grande. Itabapoana. Macahé. Maricá. Quissamãa. Rio das Ostras. S. Fidelis. S. João da Barra. Saquarema.	3, 8, 13, 18, 23 e 28, às 2 horas da tarde. No mez de Fevereiro nos dias anteriores. No mez de Março nos dias posteriores.	1, 6, 11, 16, 21 e 26, ao meio-dia.
Cachoeira. Cantagallo. Capivary. Carmo. Duas Barras do Rio-Negro. Itaborahy. Nova-Friburgo. Porto das Caixas. Porto-Velho do Cunha. Rio-Bonito. Sant'Anna. Santa Maria Magdalena. Santo Antonio de Sá. S. Francisco de Paula. S. Sebastião do Alto.	Terças, Quintas e Sab- bados, às 10 horas da manhã.	Segundas, Quartas e Sex- tas-feiras, às 2 1/2 da tarde.
Apparecida. Porto-Novo do Cunha. Sapucaia.	2, 7, 12, 17, 22 e 27, ao meio-dia.	3, 8, 13, 18, 23 e 28, às 11 horas da manhã.

DENOMINAÇÃO DAS AGENCIAS	DIAS DA PARTIDA DA CÔRTE	DIAS DA CHEGADA NA CÔRTE
Arrozal. Pirahy. Dôres.	2, 7, 12, 17, 22 e 27, ás 6 da manhã.	1, 6, 11, 16, 21 e 26, ás 10 horas da manhã.
Desengano. Paty do Alferes. Rio-Preto (Minas). Sacra-Familia do Tinguá. Santa Thereza. Santo Antonio do Rio-Bonito. S. Sebastião do Rio-Bonito. Valença. Vassouras.	3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30, ás 6 horas da manhã. Diariamente.	1, 4, 7 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, ás 10 ho- ras da manhã.
Iguassú.	Dias impares, 1, 3, 5, etc., ás 6 horas da manhã.	Dias impares, 1, 3, 5, etc., ás 10 horas da manhã.
S. José do Rio-Preto.	Dias pares, 2, 4, etc., ao meio-dia.	Dias impares, 1, 3, 5, etc., ás 11 horas da manhã.
Campo da Grama. Entre-Rios. Fabrica da Polvora. Pampulha. Parahyba do Sul. Pedro do Rio. Petropolis. Posse. Registro do Parahybuna. Serraria.	Todos os dias, ao meio- dia.	Todos os dias ás 11 ho- ras da manhã.
Magé. Paquetá.	Todos os dias, a 1 1/2 hora da tarde.	Todos os dias, ás 10 1/2 horas da manhã.
Estrella. Belém. Macacos. Cascadura. Queimados.	Todos os dias ás 10 1/2 horas da manhã. Todos os dias ás 6 horas da manhã.	Todos os dias, ás 6 horas da tarde. Todos os dias ás 10 ho- ras da manhã.
Nitheroy. S. Domingos.	Duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã, e ás 4 da tarde.	Duas vezes por dia, ao meio-dia, e ás 6 horas da tarde.

A correspondencia para o largo do Machado, Cosme-Velho, Botafogo, Jardim, S. Clemente, Mataporcos, Catumby, Engenho-Velho, Andarahy, S. Christovão e Praia-Pequena parte da administração do Correio ás 8 horas da manhã, e a desses lugares chega á mesma ás 10 horas da manhã de todos os dias.

Partem nos dias pares, e chegam também nos dias pares as malas das seguintes agencias de Minas e Goyaz:

MINAS : Araxá, Bagagem, Barbacena, Bomfim de Queluz, Chapéo d'Uvas, Conceição, Cruvello, Desemboque, Diamantina, Dôres de Indalá, Formiga, Grão-Mogol, Itabira, Itamby, Jacuhy, Januarla, Mar de Hespanha, Marianna, Mercês da Pomba, Minas-Novas, Oliveira, Ouro-Preto, Paracatú, Passos, Patrocínio, Pitangul, Pomba, Queluz, Rio-Pardo, Sabará, Tamandoá e Tres Pontes.

Juiz de Fôra, Mathias Barbosa, Simão Pereira, todos os dias ao meio-dia.

Goyaz : Bomfim, Catalão, Corumbá, Goyaz, Jaraguá e Mela-Ponte.

Partem nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27, e chegam nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 dos mezes de Abril a Janeiro, nos dias anteriores no mez de Fevereiro, e nos posteriores no mez de Março malas para as seguintes agencias de S. Paulo e Minas :

S. PAULO : Arêas, Bananal, Caçapava, Caraguatatuba, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. Bento, S. José dos Barreiros, S. José da Parahyba, S. Luiz, S. Paulo, Sapé, Silveiras, Taubaté e Ubatuba.

MINAS : Aguas-Virtuosas, Ayuruoca, Baependy, Cabo-Verde, Caldas, Campanha, Christina, Itajubá, Jaguary, Lambary, Pouso-Alegre e Pouso-Alto.

Sahem e chegam com as da linha de Campos as malas das seguintes agencias :

Barra de S. Matheus, Benevente, Espirito-Santo, Guaraparim, Itapemerim, Nova Almeida, Santa-Cruz, S. Matheus, Serra e Victoria da provincia do Espirito-Santo.

Para Uberaba, de Minas, expedem-se malas por todos os vapores que seguem para Santos.

Tambem se expedem para Cuyabá e Corumbá, da provincia de Matto-Grosso, malas pelos vapores brasileiros que se dirigem a Montevidéo.

TABELLA DOS PORTES DAS CARTAS E MAIS PAPEIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE, NOS CORREIOS TERRESTRES E MARITIMOS DESTE IMPERIO.

<i>Para dentro da cidade.</i>	<i>Para os correios terrestres do Imperio.</i>	<i>Para os correios marítimos do Imperio.</i>
Até 4 oitavas. 30	Até 4 oitavas 60	Até 4 oitavas. 120
» 6 » 50	» 6 » 90	» 6 » 180
» 8 » 70	» 8 » 120	» 8 » 240
» 10 » 90	» 10 » 150	» 10 » 300
» 12 » 110	» 12 » 180	» 12 » 360
E assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.	Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.	E assim por diante augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de lotérias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas do correio terrestre, quer vão por mar, quer por terra.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vem sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de porte.

Os periodicos de França vindos della em directura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis; excedendo porém, seja elle qual fôr, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal	192 réis.
Idem pelos mesmos lugares e tendo supplemento.	384 »
Idem por qualquer dos portos da Italia.	57 »
Idem idem tendo supplemento.	114 »

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão d'onde vierem), tambem nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do correio todas as gazetas estrangeiras que fôrem dirigidas ás bibliothecas publicas.

As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto-ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollogadas, inclusive as do Brasil.

Correio Urbano.

Existem doze caixas expostas publicamente, na praça da Gloria, 7 (largo do Machado), largo da Lapa, 6, rua dos Barbons, 94, e no campo da Acclamação na estação da estrada de ferro do D. Pedro II, largo de S. Francisco de Paula, Estação dos Carros na rua dos Ciganos, largo do Capim, Ponte Mauá e Ponte de S. Christovão (Prainha), Ponte Ferry, Ponte Niethoroy, e casa do Saudo do Dr. Portenco em Matacavallos, para se lançar a qualquer hora cartas com os devidos sellos; cujas caixas são abertas duas vezes diariamente, de manhã e á tarde.

As cartas que seguem nos paquetes da companhia MESSAGERIES IMPÉRIALES, e nas malas francezas para Paris, Calais a Paris e Havre pagão os seguintes portes na razão do peso de duas em duas oitavas, sendo para (*):

França e Algeria, Senegal e Goréa, Hespanha + e Gibraltar +	280 rs.
Inglatterra	300 "
Belgica, Estados Sardos, Estados da Allemanha, Austria, Grão-Ducado de Luxemburgo, Paizes-Baixos, Prussia, Suissa, Toscana	430 "
Estados-Unidos da America do Norte e Ilhas de Sandwich +	540 "
Australia +, Dinamarca, Egypto, Estados Pontificios, Grecia, Goyana Franceza, Guadelupe, Ilhas Jonicas, Malta, Martinica, Mayotta, Miquelon, da Reunião, de S. Pedro, Noruega, Paizes de além mar +, Polonia, Russia e Turquia	570 "
Buenos-Ayres + e Uruguay +	190 "

Os impressos e papeis de musica, lithographados, etc., pagão na razão de 11 oitavas os seguintes portes, sendo para:

França e Algeria	52 rs.
Hespanha e Gibraltar	60 "
Todos os mais paizes da Europa	10 "
Todos os mais paizes fóra da Europa	80 "
Excepto Buenos-Ayres e Uruguay	40 "

Todos os impressos, etc., são de porte obrigatorio, e por isso, não estando o porte pago, ou não seguem, ou seguem como cartas, e porteados como ellas para os lugares de porte facultativo.

As amostras de mercadorias pagão 52 rs. por 11 oitavas, mas como taes só se admittem para França e Algeria, e nos paquetes francezas.

As que seguem para outros paizes ou nos paquetes inglezes pagão como cartas.

Nos endereços da correspondencia deve-se, além do lugar do destino, declarar-se o departamento, o estado e a nacionalidade.

A falta dessas declarações pôde occasionar enganos ou ficarem retidas.

Para tudo o mais que respeita á correspondencia estrangeira pelas malas francezas, veja-se o Almanak de 1861, pag. 83.

Inspecção Geral das Obras Publicas. [262

Campo d'Acclamação, 33.

Inspector Geral.

Tenente-Coronel Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, ✠ 3, ✠ 3, campo d'Acclamação, 33.

Ajudantes.

Major Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, ✠ 3, ✠ 3, campo de S. Christovão, 41.

Capitão Bacharel Francisco José de Freitas, ✠ 3, Tijuca, Caixa d'Agua.

Capitão Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, © U., morro do Inglez, no Cosme Velho.

Capitão Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, travessa de S. João Baptista em Botafogo.

Capitão Bacharel Francisco Pereira da Silva, r. de S. Clemente, 92 F.

Capitão Bacharel José Ignacio Coimbra, r. da Copacabana.

Engenheiro civil Hermenegildo Luiz dos Santos Werneck, r. da Quitanda, 40.

(*) As cartas para os paizes acompanhados do seguinte signal +, são de porte obrigatorio, e por isso não seguem quando não estão devidamente pagos os respectivos portes.

Escrivão.

Capitão Antonio José do Souza, r. das Mangueiras, 14.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Agente Comprador.

José Gonçalves Torres, no barracão do Campo.

Fiel do Deposito.

Antonio Desiderio d'Almeida Franco, r. das Flôres, 31.

Collaboradores da escripturação.

Guilherme Augusto Gomes da Silva, r. da Floresta, 5 A.

Modesto Alves de Oliveira, r. Formosa, 40.

Augusto Lins de Souza, r. de D. Luiza, 7.

João Thomaz da Silva Branco, campo de S. Christovão.

Alfredo Francisco Lessa, r. do Principe dos Cajueiros. 122.

Joaquim José Ferreira da Silva, r. Nova do Conde.

Manoel Francisco da Silva Xavier, r. do Areal, 6 J.

Narciso Gomes de Barcellos, r. das Flôres, 54.

Conductor de 1ª Classe.

Daniel Pedro Muller Chagas, Nictheroy.

Architecto.

Daniel Pedro Ferro Cardoso, pr. da Gambôa, 105.

Secção de Desenho.

José Bernardes Camello, r. de S. Pedro, 290.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

Julio Lohmann, Tijuca, Caixa d'agua.

João Mamede Zeferino, r. do Sacco do Alferes, 115.

Agrimensor.—José Antonio Rodrigues Pereira, r. do Sacco do Alferes, 17.

Administrador da Irrigação.

Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

Ajudante do mesmo.

José Antonio Corrêa, r. das Flôres, 48.

Administradores das Florestas.—Da Tijuca.—Manoel Gomes Archer, no alto da Tijuca.

Das Paineiras.—Thomaz Nogueira da Gama, nas Paineiras.

Porteiro.—José Pereira de Oliveira, na repartição.

Continuo.—João Gonçalves de Barcellos, travessa de Catumby Grande, 1 A.

Serventes do Expediente.

Antonio Jacintho Heleodoro, largo de S. Domingos, 16.

Luiz Antonio da Cunha Filho, r. do Livramento, 122.

Mestres, Geraes.

De Carpinteiro. Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 94.

De Pedreiro. Francisco José Martins Filho, r. de S. Christovão, 18 G.

De Soldador. Manoel Francisco de Paula, r. de S. Roberto, 4.

Serventes do Deposito.

José Ignacio Pereira, Ucharia.

Ignacio José de Andrade, r. da Alfandega, 56.

Administração dos Telegraphos Aéreos da Côrte. [263]

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz, da barra e os da Babylonia, Castello, e Imperial Quinta da Boa-Vista. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, etc.; e ao correio, inspector do arsenal de marinha, director geral da secretaria dos estrangeiros, as que têm relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa-Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e pôde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possivel chegarem á falla. Achão-se actualmente funccionando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon, e Boa-Vista. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos electricos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes, Secretarias da Justiça, e Imperio, Quartel-General, Arsenaes de Guerra e Marinha, que já funcçãoão perfeitamente.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados :

Director geral.

Coronel Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo,  3,  4, na fortaleza do Castello.

Empregados.

Encarregado do Castello, Antonio Dalindo Pereira da Fonseca.

» de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.

» da Boa-Vista, Alferes reformado Luiz Joaquim da Silva Pinto.

» da Babylonia, Felicissimo Gomes Duque-Estrada.

» de Santa Cruz, Luiz José de Almeida.

Escripturnario. — Pedro Luiz da Cunha Filho.

Existem mais 17 empregados.

Além das estações telegraphicas acima mencionadas existem mais quatro do Norte e cinco do Sul, das quaes funcçãoão sómente duas do Norte (*Viração e Itaipú*).

Norte. — Viração : Estacionario, Romualdo Augusto de Oliveira.

Itaipú : Dito, Manoel Fernandes de Sá.

Buraco : Dito, vago.

Ponta-Negra : Dito, dito.

Sul. — Cascadura : Dito, dito.

Monte-Alegre : Dito, dito.

Viegas: Dito, dito.

Santa Clara: Dito, dito.

Estas sete ultimas não funcção por não estarem preenchidas.
Existem mais 35 empregados.

Telegrapho Electrico. [264

BREVE NOTICIA SOBRE A CREAÇÃO DO TELEGRAPHO ELECTRICO NO BRASIL.

Os primeiros passos para o estabelecimento do Telegrapho Electrico no Brasil datão do anno de 1851, quando esteve no Ministerio da Justiça o Ex^{mo} Sr. Conselheiro Eusebio de Queiroz. Cabe ao Dr. Guilherme Schüch de Capanema a gloria de ter estabelecido no paiz esta tão util como maravilhosa applicação da electricidade. Este distincto Engenheiro Brasileiro, coadjuvado por alguns dos seus discipulos, alumnos da Escola Militar, entre os quaes muito se distinguio o Dr. José Joaquim de Oliveira, fez os primeiros ensaios e estabeleceu as linhas electro-telegraphicas que existem actualmente. Estas linhas dividem-se em duas secções. A primeira secção comprehende as estações seguintes: Paço de S. Christovão, Casa de Detenção, Quartel-General, Secretaria da Policia, Quartel de Permanentes, Secretaria da Justiça, Estação dos Telegraphos Opticos do Castello, e Trapiche da Prainha, pertencente á Companhia da Estrada de ferro de Mauá. Estas Estações são ligadas por linhas de fio de cobre com uma extensão total de 14,352 metros.

Da praia da Saude se estende um cabo submarino do comprimento de 7,050 metros, até á Ponta do Mattoso, na Ilha do Governador. Dahi parte uma linha aerea de fio de ferro, da extensão de 6,160 metros, até o Sacco do Pinhão. Deste extremo vai outra porção de cabo submarino de 7,920 metros á ponte de Mauá, onde se prende á linha aérea de fio de ferro, a qual, ladeando os trilhos ferreos, vai á raiz da serra da Estrella, e sobe pela serra nova até Petropolis, na extensão de 29,500 metros. Estas linhas da Saude a Petropolis, com comprimento total de 50,630 metros, constituem a segunda secção e ligão as estações da Côte ás de Mauá, Pragoso e Petropolis.

Na côte estendeu-se mais uma linha até o campo de S. Christovão, e outra entre os deus arsenaes para ligar directamente Villegaignon com o Arsenal de Marinha, visto se ter lançado um cabo submarino entre aquella ilha e o Arsenal de Guerra. Ligou-se tambem a Fortaleza de Santa Cruz com a de S. João por um cabo submarino reforçado, contendo 3 fios conductores, e esta ultima com a cidade pela praia Vermelha e Botafogo por fio aéreo. A extensão augmentada neste anno ás linhas telegraphicas excede á 16,000 metros, prefazendo o total dellas actualmente extendidas mais de 80,000. Consta que se pretende leva-las aos morros da Viração e Babylonia, com o fim de dar á nossa praça noticia prompta dos navios que apparecerem ao largo. Suppõe-se mesmo que o Ex^{mo} Sr. Conselheiro Bellegarde, ex-ministro das obras publicas desejava dotar brevemente a capital do Imperio com communicações telegraphicas para Cabo Frio, e talvez tambem á sul para o Cabo Trindade ou Ponta de Joatinga, o que é de evidente vantagem para este emporio da America do Sul.

Osapparelhos montados nas Estações são de dous systemas: Stohrer, allemão; Breguet, francez.

A Repartição dos Telegraphos Electricos foi creada pelas Instrucções que baixarão com o Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Março de 1855.

O pessoal é o seguinte:

Director Geral.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Ajudante do Director Geral.

Bacharel Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 61.

Encarregado Geral das Linhas.

Francisco Schusterschutz.

Escripturnario.

Theobertino Apollonio da Fonseca, praça da Constituição, 46.

Zelador de Pilhas.

Bento Antonio Montelro Torres.

Encarregado da arrecadação.

Augusto Pedro do Amaral, arrecadação na Secretaria da Justiça.

Estacionarios da 1ª Secção.

Antonio José Coelho da Silva Junior, estação de S. Christovão.

José Francisco de Mattos, estação de Petropolis.

João Antonio de Oliveira Costa, estação do Fragoso.

João Hermogenes Pimentel, estação da Prainha.

Adjuntos da 1ª Secção.

João Antonio Alves, estação de Petropolis.

Antonio Rodrigues Nunes, estação da Prainha.

Leonel Caetano da Silva, estação da Secretaria da Policia.

Francisco José de Faria Junior, estação do Corpo Policial.

João Francisco da Costa.

Estacionarios da 2ª Secção.

João José de Moraes e Cunha.

Carlos Joaquim de Lima Cirne, estação da Correção.

Antonio José Alves Ramos.

Antonio Manoel Gonçalves, estação do Castello.

João do Prado Pereira.

Guilherme Gomes da Costa.

Justiniano da Silva Pinto.

Adjuntos da 2ª Secção.

Ricardo José Coelho Howden, posto central.

.....

Carteiros.

João José Gomes, côrte.

Rufino João Parientes, Petropolis.

Praticantes servindo de Adjuntos.

José Sebastião de Oliveira Horta, Arsenal de Guerra.

Faustino Gonçalves Vieira, Arsenal de Marinha.

Antonio Xavier, Fortaleza de Villegaignon.

Para o serviço da conservação e continuação das linhas ha 8 escravos dos que pertencêrão ao Jardim Botânico.

Corpo de Bombeiros. [265

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

Director Geral.

Major de Engenheiros, Dr. Juvencio Manoel Cabral de Menezes, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\heartsuit$ 6, r. da Lampadosa, 84.

Ajudante do Director Geral.

Capitão Bacharel Joaquim Ignacio da Cunha, r. do Vianna, 7 (S. Christovão).

1ª Secção. — Commandante Luiz Martiniano Valdetaro, © U., r. do Lavradio, 54.

2ª Secção. — 1º Tenente Dionysio Frederico Korff, praia de S. Christovão, 41.

Secção auxiliar na casa de correção. — Commandante e Instructor, Antonio Verissimo Ivo de Abreu, na casa da Correção; instrue tambem as duas secções do corpo de Bombeiros propriamente dito.

Estações dos Postos.

Posto central da 1. ^a Secção,	edifício da policia, r. do Conde.
2. ^o Posto	» largo do Machado.
3. ^o »	» largo da Lapa.
4. ^o »	» largo da Carioca.
5. ^o »	» casa do jury, r. da Prainha.
6. ^o »	» praça da Harmonia.
7. ^o »	» Sacco do Alferes.
8. ^o »	» Rocio-Pequeno.
Posto central da 2. ^a Secção,	campo de S. Christovão, 105 A.
2. ^o Posto	» Bemfica.
3. ^o »	» Fabrica da chita.
4. ^o »	» Rio-Comprido.
1. ^a Secção Auxiliar,	arsenal de guerra.
2. ^a »	» arsenal de marinha.
3. ^a »	» casa de correcção.

N. B. Destes postos funcção actualmente os postos centraes da 1.^a e 2.^a Secção, e os 4.^o e 5.^o da 1.^a

Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor. [266

ESCRITORIO, NO TRAPICHE NOVO DE MAXWELL, RUA DO ROSARIO, 1.

Conselho de Direcção. José da Cunha Barbosa, † 3, ☼ 6; ‡ 2, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Caetano José d'Oliveira Rôxo, † 2, ☼ 6, r. dos Benedictinos, 8, e de S. Clemente, 94.

José Rufino de Azeredo, r. Nova do Conde.

Gerente da Companhia. Francisco da Rocha Miranda, ‡ 3, r. da Candelaria, 34.

Guarda-Livros. José Corrêa de Sampaio, Cabaceiro, 51 (S. Domingos).

Caixa. Manoel José Moreira Guimarães, r. Nova das Laranjeiras, 4.

Ajudante do Guarda-Livros. Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. do Ingá, 7 (S. Domingos).

Escripturarios. Geraldo José Ignacio dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Luiz Pinto de Oliveira, r. do Jardim Botânico.

José Cardoso da Silva, r. da União, 18.

Continuo. Francisco Alves Vianna, ladeira do Senado, 19.

Agente de cobranças. José Vieira Xavier de Castro, r. das Mangueiras, 22.

Despachantes. Thomaz Medina d'Oliveira, ☼ 6, r. do Bom Jardim, 29 D.

Francisco José de Bittencourt, r. do Principe, 113 (Cajueiros).

Advogado. Conselheiro Dr. Zacharias de Góes e Vasconcellos, ☼ 5, r. do Hospício, 26, 1.^o andar.

Procurador. Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.

TRAPICHE.

Superintendente das obras do trapiche e officinas. Capitão de Mar e Guerra Bernardino Alves de Moura, no Trapiche da Companhia.

Trapicheiro. João Manoel Fernandes Figueira, praia do Sacco, 133.

Escriptuario. Augusto Bibiano Lazaro Ferreira.

Mestre da cabrea. Vicente José Coelho.

Porteiro. José Caetano.

OFFICINAS.

Engenheiro em chefe. Carlos Rouhette, r. da Saude, 158.

Ajudante. John Findlay.

Apontador. Protogenio Leite Pereira.

Fiel. João Antonio Corrêa.

Escripturario. Luiz Antonio de Menezes.

Mestre caldeireiro. Vicente Gonçalves de Oliveira.

Mestre carpinteiro. Antonio José Baptista.

Mestre calafate. Antonio José Arêas.

Tem a Companhia uma grande câbrca na Chichorra para quem carecer tirar e metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 30 toneladas. Preço de Rs. 20\$ a 40\$ por lingada.

Commandantes dos Vapores.

Capitão de Mar e Guerra Gervasio Mancebo, 4, 5, © R. P., r. de Lapa, 26.

Capitão de Fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, 3, 6, r. do Principe dos Cajueiros, 53.

1º Tenente Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, 5, H. O.; 5, Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. dos Barbons, 82.

1º Tenente Pedro Hippolyto Duarte, r. da Misericordia, 47.

1º Tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo.

1º Tenente Arnaldo José Pinto de Serqueira, r. dos Benedictinos, 4.

Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, Caminho Velho do Botafogo, 7.

Luiz Corrêa de Mello.

Guilherme Waddington.

AGENCIAS.

Portos do Norte.

Bahia, Commendador Theodoro Teixeira Gomes.

Maceió, Manoel de Vasconcellos Junior.

Pernambuco, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.ª

Parahyba, Francisco Alves de Souza Carvalho.

Natal, Domingos Henrique de Oliveira.

Ceará, Francisco de Souza Teixeira.

Maranhão, Manoel Antonio dos Santos.

Pará, José Antonio Affonso.

Portos do Sul.

Santa-Catharina, José Maria da Luz.

Rio Grande, Salvador Moutinho.

Porto-Alegre, Francisco Baptista da Silva Pereira.

Montevideo, Joaquim Baptista da Silva.

Europa.

Londres, Knowles & Foster.

Antuerpia, Charles Pecher & Filho.

Lisboa, Antonio José Pereira de Magalhães.

PAQUETES A VAPOR.

Cruzeiro do Sul. — *Oyapoc.* — *Paraná.* — *Tocantins.* — *Apá.* — *Princeza.* — *Gerente.* — *Brasil.* — *Protecção.* — *Perseverança.*

Os dous ultimos achão-se no serviço da barra do Rio Grande do Sul.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 12 horas na ida e 12 na volta. — Maceió, 4 h. na ida e 4 na volta. — Pernambuco, na ida 24 h. e na volta 24. — Parahyba, na ida 6 h. e na volta 6. — Natal, 2 h. na ida e 2 na volta. — Ceará, 6 h. na ida e 8 na volta. — Maranhão, 12 h. na ida e 24 na volta. — Pará, 24 horas na ida.

Para o Sul.

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.

Rio Grande, 6 h. na ida e 8 na volta.

Porto-Alegre, 24 h. na ida.

Montevideo, 30 h. na ida.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatórias, e são contadas de sol a sol, e não as da noite.

As sahidas para o Norte são a 7 e 23 de cada mez ás 10 horas da manhã.

» » » o Sul são a 7 e 23 ás 3 horas da tarde.

Os preços das passagens são os seguintes :

Para o Norte.

		<i>Ré.</i>	<i>Convés.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia	80\$000	20\$000
»	» Maceió	95\$000	25\$000
»	» Pernambuco	100\$000	28\$000
»	» Parahyba	120\$000	30\$000
»	» Natal	130\$000	33\$000
»	» Ceará	160\$000	35\$000
»	» Maranhão	200\$000	40\$000
»	» Pará	230\$000	50\$000

Para o Sul.

Classes.

		<i>1.^a</i>	<i>3.^a</i>
Do Rio de Janeiro para	Santa Catharina.	60\$000	15\$000
»	» Rio Grande	110\$000	30\$000
»	» Porto-Alegre	135\$000	40\$000
»	» Montevideo	120\$000	35\$000

Fretes das encomendas.

		<i>Para o Norte.</i>	<i>4 pal.</i>	<i>8 pal.</i>	<i>12 pal.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia		2\$000	2\$500	3\$000
»	» Maceió.		2\$000	2\$500	3\$000
»	» Pernambuco		2\$000	2\$500	3\$000
»	» Parahyba.		2\$000	3\$000	3\$500
»	» Natal.		2\$000	3\$000	3\$500
»	» Ceará		2\$000	3\$000	4\$000
»	» Maranhão		2\$000	4\$000	5\$000
»	» Pará		2\$500	4\$500	6\$000

Fretes de cargos.

		<i>Palmos cub.</i>	<i>arrobas.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia	200 rs.	350 rs.
»	» Maceió	250 »	400 »
»	» Pernambuco	300 »	450 »
»	» Parahyba	400 »	600 »
»	» Natal	450 »	700 »

		Palmos cub.	arrobos.
Do Rio de Janeiro para Coará	500 rs.	750 rs.	
" " " Maranhão	550 "	750 "	
" " " Pará	600 "	900 "	

Fretes das encomendas.

	Para o Sul.	4 pal.	8 pal.	12 pal.
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina	2\$000	2\$500	3\$000	
" " " Rio Grande	2\$500	3\$000	3\$500	
" " " Porto-Alegre	3\$000	3\$500	4\$000	
" " " Montevidéo	3\$500	4\$000	4\$500	

Fretes de cargas.

		Palmos cub.	arrobos.
Do Rio de Janeiro para Santa Catharina	200 rs.	300 rs.	
" " " Rio Grande	250 "	500 "	
" " " Porto-Alegre	300 "	550 "	
" " " Montevidéo	550 "	650 "	

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [267]

Suas sessões têm lugar duas vezes por mez em uma das salas do edificio do Muséo Nacional. Em virtude da reforma dada aos estatutos e approvada pelo governo imperial, ficou assim constituido o conselho da sociedade, para o qual forão nomeados :

Presidente.

Marquez de Abrantes, ✠ 1, ✠ 2, Gran-Cruz das Reaes Ordens Constantiniana das Duas Sicilias, e de Leopoldo da Belgica, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, etc., etc., Caminho-Novo do Botafogo, 19.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, ✠ 2, ✠ 6, r. Larga de S. Joaq.^m, 70.

2º Vice-Presidente.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ✠ 3, ✠ 4, r. do Cattete, 70.

Secretario Geral.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 M, defronte do n. 244.

Secretarios Adjuntos.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, Engenho-Velho, 15.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senado, 29 A.

João Carlos de Souza Ferreira, r. Nova do Conde, 63.

Thesoureiro.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

Secção de Agricultura.

Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no Muséo.

Secretario, Augusto Frederico Colin, ✠ 6, r. do Senado, 39 A.

Membros, Tenente-coronel Jacintho Vieira do Couto Soares, ✠ 3, r. do Lavradio, 74.

Dr. Miguel Archanjo Galvão, ✠ 6, r. de Matacavallos, 284.

Afonso de Almeida Albuquerque.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrêcas, 24.

Bernardo José de Castro, r. dos Latociros, esquina da do Ouvidor.

Secção de Industria fabril.

Presidente, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

Secretario, Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, r. Bella da Princeza, 39 E.

Membros, Dr. Antonio José de Aranjó, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Dr. Matheus da Cunha, ✠ 6, r. S. Carlos, 24.

José Maria Pereira.

Dr. Antonio Moreira Tavares, 6, r. d'Alfandega, 101.

Manoel Ferreira Lagos, 3, 4, 3, etc., r. da Caixa d'Agua, 21.

José Duarte Galvão Junior, r. da Saude, 46.

Secção de machinas eapparelhos.

Presidente, Dr. Augusto Dias Carneiro, r. de S. Januario.

Secretario, Conselheiro Dr. Raphael Archânjo Galvão, 4, r. de Matacavallos, 284.

Membros, Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, r. das Lorangeiras, 2 A.

Virginus Alves de Brito, 6.

Dr. José Firmino Vellez, 3, 6, travessa do Mosqueira, 6.

Dr. Carlos José do Rosario, travessa da Pedreira, 6.

Dr. José Arthur de Murinelly.

Secção de artes liberaes e mechanicas.

Presidente, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 3, 6, r. d'Alf., 1, e Rio Comprido, 5 A.

Secretario, Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

Membros, Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, D.

Luiz Heraclito da Fontoura, campo da Acclamação, 39.

Dr. Frederico José de Vilhena, r. da Ajuda, 33.

Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. de Matacavallos, 29.

Manoel Paulo Vieira Pinto, 3, r. do Monte Alegre, 6.

Secção de commercio e meios de transporte.

Presidente, Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, 5, r. do Silva Manoel, 4 A.

Secret., Dr. José Mauricio Fernandes Per. de Barros, 3, 4, r. do Cano, 90.

Membros, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Manoel Paulo Vieira Pinto, 3, r. do Monte Alegre, 6.

Bacharel Carlos José do Rosario, travessa da Pedreira, 6.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86.

José Ricardo Moniz.

Secção de geologia applicada e chimica industrial.

Presidente, Dr. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado, 6.

Secretario, Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. Nova do Conde, 14.

Membros, Dr. Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras.

Dr. Evaristo Nunes Pires, r. de Saude, 112.

Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, D.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.

Dr. Giacomo Raja Gabaglia, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Secção de melhoramentos das raças animaes.

Presidente, Joaquim Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 267.

Secretario, Francisco Corrêa da Conceição, r. dos Ciganos, 18.

Membros, José Bernardo Brandão, r. da Alfandega, 45.

José Antonio Ayrosa.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.

José Frasso de Souza Breves, r. da Saude, 39.

Escrepturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Porteiro e Cobrador.

André Pulcino de Carvalho, no-Muséo, entrada pelo Campo.

A Sociedade Auxiliadora é consultada pelo Governo Imperial sobre quasi todos os negocios relativos á agricultura e industria geral do paiz. Possui um muséo de machinas agricolas que póde ser visitado por todas as pessoas que as pretenderem examinar; publica mensalmente um folheto, nunca menor de 40 paginas, que se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicação as suas secções, e distribue sementes de plantas cuja cultura póde com vantagem ser introduzida e naturalisada no paiz. A redacção do periodico está actualmente a cargo do Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [268]

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos foram approvados pelo Decreto n. 2681 de 3 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contracto celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. As sessões da sua directoria são na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséu Nacional.

Directoria.

Presidente. — Marquez de Abrantes, 1, 2, etc., Caminho-Novo do Botafogo, 19.

Vice-Presidente. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Secretario. — Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante do Cattie, 2 D.

Thesoureiro. — Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2, r. Municipal, 16.

Visconde de Barbacena, 2, 5, praia do Flamengo, 34.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, Cavalleiro da Ordem de Francisco I, r. da Assembléa, 30.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5; 2, r. do Cattie, 183.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, em sua fazenda.

Conselho Fiscal.

Presidente. — Visconde de Itaboraity, 3, r. do Cattie, 253, esq. da de Santo Ignacio.

Vice-Presidente. — Conselheiro José Hedefonso de Souza Ramos, 2, 6, r. do Lavradio, 116.

Secretario. — Conde de Baependy, 2, 2, campo da Acclamação, 17.

Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, 3, 3, 5, Engenho-Novo, 5.

Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 41.

Dr. Francisco de Paula Candido, 2, 3. (Na Europa.)

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, 5, r. do Cattie, 181.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. do Cattie, 70

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no Muséu Nacional.

Barão de Piraguara, 2, 4, 4, r. dos Barbones, 39.

Barão da Parahyba, 2, 4, Parahyba do Sul.

Barão de Lages, 5, r. das Larangeiras, 16 E.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, 2. (Na Europa.)

Dr. Custodio Alves Serrão, Gávia.

José de Souza Breves, 2, 4, Pirahy.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Joaquim José Teixeira Leite, 5, Vassouras.

José Pereira de Fátima, r. de S. Bento, 32.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. Paulino José Soares de Souza, r. de Catumby, 2.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 3, 4, 3, r. da Caixa d'Agua, 21.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2 de P., 2, r. das Larangeiras, 10 B.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, campo da Acclamação, 30.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, 5, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Direita, 57, 1º andar

Dr. Bernardo Clemente Pinto, Nova-Friburgo.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, r. do Rosario, 31.

José Duarte Galvão Junior, 5, r. de S. João, 109, Nictheroy.

EMPREGADOS.

Na Secretaria.

Amanuense Guarda-Livros. — Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda.

No Jardim Botânico e Fazenda Normal.

Director scientifico. — Dr. Carlos Glasl, palacete do Jardim.

Chimico agricola. — Alois Kraus, idem.

Jardineiro pratico. — Joaquim de Souza Lisboa, idem.

Agente. — João Teixeira da Matta, r. de S. Francisco Xavier, 9, Engenho Velho.

Passelo-Publico. [269

Conservador.

Francisco José Fialho, r. do Monte-Alegre, 1.

Director botanico.

A. Glaziou, no châlet do Passeio.

Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. [270

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

Directoria.

Presidente. Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, Estação, e r. Nova do Conde, 101.

Vice-Presidente. Domingos José de Campos Porto, 3, r. de S. Pedro, 42.

Secretario. Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

Directores. Joaquim Marques Baptista Leão, r. Direita, 55.

Domingos Theodoro de Azevedo Paiva, r. Direita, 139.

Antonio Martins Lage, r. de Bragança, 4.

SECRETARIA.

Secretario. Manoel Coelho da Rocha, r. da Princeza, 98 (Cajueiros).

Guarda-Livros. José Torquato de Faria, r. do Lavradio, 91.

Comprador. Ant^o Franc^o Fortes de Bustamante e Sá, r. de Silva Manoel, 24.

Pagador. José Narciso da Silva Vieira, r. da Princeza, 62 (Cajueiros).

Escripturario. José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115 (Cajueiros).

Continuo. Francisco Thomaz d'Aquino, r. Nova do Conde, 38 A.

DIRECTORIA DAS OBRAS.

Engenheiro em Chefe. Major Andrew Ellison Junior.

1^o Ajudante. W. S. Ellison.

Ajudantes. — John Whitaker. — C. A. Morsing. — J. R. Bruschetti. — Hercula-
no Velloso Ferreira Penna. — José A. Locke. — C. Toth. — Ricardo Hay-
den. — J. C. Gregg. — R. A. Habershan. — Jeronymo Luiz Ribeiro. —
J. R. Gambôa. — Rodolpho von Braune. — R. A. Hell. — Joaquim M. R.
Lisboa. — J. R. Mc. Lanosa.

PESSOAL DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Capitão Vleminex, r. do Lavradio, 35 B.

Secretario. José Ignacio Mesquita.

Desenhador. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, Musêo.

Engenheiro residente. Dr. Francisco Pereira Passos.

Engenheiro chefe de traços. Gustavo do Rego Macedo, r. da Princeza (Cattete).

Chefe das Officinas. L'hoir.

Contador do trafego. Antonio José Trench, 6, r. Fresca, 3 (Catumbý).

Escripturarios. Sebastião Machado Nunes, r. do Senado, 43.

Bento Ferreira Soares.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife. Antonio Julio Gordilho da Silva Valente.

Ajudante. Francisco José Pinto Monteiro.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Encarregado Geral. Felipe Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.

Ha um telegraphista em cada uma das Estações.

Estação da Côrte.

Agente. Ricardo Julio Duval, r. Formosa, 65.

Ajudante do dito. Joaquim Carlos de Niemeyer, r. Nova de S. Pedro.

Fieis. José Francisco Macedo, r. do Aterrado, 14.

José Galdino de Castro, r. do Principe (Cajueiros).

Escrepturarios. Conrado Jacob de Niemeyer.

Daniel Rook.

José Manoel Ratton.

Estação do Engenho-Novo.

Agente. Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

Fiel. Gabriel José Pereira Bastos.

Estação de Cascadura.

Agente. Luiz José da Cunha Bastos.

Fiel. Joaquim Ignacio Bueno de Faria.

Estação de Sapopemba.

Agente. Manoel Pires da Silveira.

Estação de Maxambomba.

Agente. Augusto Candido Pereira Lago.

Fiel. Candido Joaquim de Mesquita.

Estação dos Queimados.

Agente. Domingos Carolino de Carvalho.

Estação de Belém.

Agente. Jeronymo Candido de Moura.

Fiel. Manoel Joaquim Ferreira Simões.

Estação de Macacos.

Agente. Candido Narbal Pamplona.

Fiel. Juvenal de Oliveira Braga.

Estação do Rodeio.

Agente. Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.

Ajudante. Florindo Bernardo Miguel.

Engenheiro fiscal do governo imperial. Capitão João Ernesto Veriato de Medeiros, r. da Princeza do Cattete, 56.

Ajudantes do dito. Dr. Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Ernesto Diniz Street.

Emprezaes da estrada em construção. Jacob Humbird. — Carneiro Leão & Humbird. — Pedro Alvares de Souza Coutinho. — João Pereira Darrigue Faro. — Angelo Thomaz do Amaral.

Tabella das chegadas e partidas dos trens dos suburbios nos dias uteis.

DE MANHÃ.				DE MANHÃ.					
Da Côrte para Sapopemba.				De Sapopemba para a Côrte.					
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA		ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	
	Horas	Min.	Horas	Min.		Horas	Min.	Horas	Min.
Côrte			6	0	Sapopemba.....			7	8
S. Christovão	6	8	6	11	Cascadura.....	7	17	7	20
S. Francisco Xavier.	6	16	6	19	Engenho-Novo.....	7	33	7	36
Engenho-Novo.....	6	24	6	27	S. Francisco Xavier.	7	41	7	44
Cascadura	6	40	6	43	S. Christovão.....	7	49	7	52
Sapopemba.	6	52			Côrte	8	0		
DE TARDE.				DE TARDE.					
Da Côrte para Sapopemba.				De Sapopemba para a Côrte.					
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA		ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	
	Horas	Min.	Horas	Min.		Horas	Min.	Horas	Min.
Côrte			4	55	Sapopemba.....			6	42
S. Christovão.....	5	3	5	6	Cascadura.....	6	51	6	54
S. Francisco Xavier.	5	11	5	14	Engenho-Novo.....	7	7	7	10
Engenho-Novo.....	5	19	5	22	S. Francisco Xavier.	7	15	7	18
Cascadura.....	5	35	5	38	S. Christovão.....	7	23	7	26
Sapopemba.....	5	47			Côrte.....	7	34		

Tabella das partidas e chegadas dos trens dos suburbios nos domingos e dias santificados.

DE MANHÃ.				
Da Côrte para Sapopemba.				
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	
	Horas	Min.	Horas	Min.
Côrte			6	30
S. Christovão	6	38	6	41
S. Francisco Xavier.	6	46	6	49
Engenho-Novo.....	6	54	6	57
Cascadura.....	7	10	7	13
Sapopemba.....	7	22		

DE TARDE.				
Da Côrte para Sapopemba.				
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	
	Horas	Min.	Horas	Min.
Côrte			3	0
S. Christovão	3	8	3	11
S. Francisco Xavier.	3	16	3	19
Engenho Novo.....	3	24	3	27
Cascadura	3	40	3	43
Sapopemba	3	52		

DE MANHÃ.				
De Sapopemba para a Côrte.				
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	
	Horas	Min.	Horas	Min.
Sapopemba.....			7	45
Cascadura.....	7	54	8	06
Engenho-Novo.....	8	19	8	22
S. Francisco Xavier	8	27	8	30
S. Christovão.....	8	35	8	38
Côrte	8	46		

DE TARDE.				
De Sapopemba para a Côrte.				
ESTAÇÕES.	CHEGADA		PARTIDA	
	Horas	Min.	Horas	Min.
Sapopemba			5	38
Cascadura.....	5	47	5	50
Engenho Novo.....	6	3	6	6
S. Francisco Xavier.	6	11	6	14
S. Christovão.....	6	19	6	22
Côrte	6	30		

Tabella das chegadas e partidas dos trens da Serra nos dias uteis.

Da Córte para o Rodeio. DE MANHÃ			Do Rodeio para a Córte. DE MANHÃ		
ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA	ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Córte	—	6 30	Rodeio	—	7 20
S. Christovão	—	—	Bifurcação	8 9	8 11
S. Francisco Xavier..	—	—	Belém	8 16	8 23
Engenho Novo	—	—	Queimados	8 45	8 47
Cascadura	—	—	Maxambomba	9 7	9 9
Sapopemba	7 4	7 6	Sapopemba	9 32	9 34
Maxambomba	7 29	7 31	Cascadura	9 41	9 43
Queimados	7 51	7 53	Engenho Novo	9 54	9 56
Belém	8 13	8 22	S. Francisco Xavier..	10 0	10 2
Bifurcação	8 27	8 29	S. Christovão	10 6	10 8
Rodeio	9 14	—	Córte	10 16	—
DE TARDE			DE TARDE		
Córte	—	3 20	Rodeio	—	4 15
S. Christovão	3 28	3 30	Bifurcação	5 7	5 9
S. Francisco Xavier..	3 34	3 36	Belém	5 14	5 23
Engenho Novo	3 40	3 42	Queimados	5 43	5 45
Cascadura	3 53	3 55	Maxambomba	6 5	6 7
Sapopemba	4 2	4 4	Sapopemba	6 30	6 32
Maxambomba	4 27	4 29	Cascadura	—	—
Queimados	4 49	4 51	Engenho Novo	—	—
Belém	5 11	5 20	S. Francisco Xavier..	—	—
Bifurcação	5 25	5 27	S. Christovão	—	—
Rodeio	6 12	—	Córte	7 6	—

Tabella das chegadas e partidas dos trens da Serra nos domingos e dias santificados.

Da Córte para o Rodeio. DE MANHÃ			Do Rodeio para a Córte. DE TARDE		
ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA	ESTAÇÕES	CHEGADA	PARTIDA
Córte	—	7 30	Rodeio	—	4 0
S. Christovão	7 38	7 40	Bifurcação	4 50	4 52
S. Francisco Xavier..	7 44	7 46	Belém	4 57	5 7
Engenho Novo	7 50	7 52	Queimados	5 27	5 29
Cascadura	8 3	8 5	Maxambomba	5 49	5 51
Sapopemba	8 12	8 14	Sapopemba	6 14	6 16
Maxambomba	8 37	8 39	Cascadura	6 23	6 25
Queimados	9 0	9 2	Engenho Novo	6 36	6 38
Belém	9 23	9 33	S. Francisco Xavier..	6 43	6 45
Bifurcação	9 38	9 40	S. Christovão	6 50	6 52
Rodeio	10 25	—	Córte	7 0	—

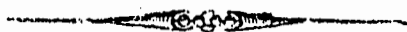
Tabella das chegadas e partidas dos trens do Ramal nos dias uteis.

DE MANHÃ.			DE TARDE.		
<i>Estações</i>	<i>Chegada</i>	<i>Partida</i>	<i>Estações</i>	<i>Chegada</i>	<i>Partida</i>
	Horas Min.	Horas Min.		Horas Min.	Horas Min.
Macacos.....	—	7 56	Macacos.....	—	4 54
Bifurcação.....	8 4	8 35	Bifurcação.....	5 2	5 35
Macacos.....	8 43	—	Macacos.....	5 41	—

Tabella das chegadas e partidas dos trens do Ramal nos domingos e dias santificados.

DE MANHÃ			DE TARDE		
<i>Estações</i>	<i>Chegada</i>	<i>Partida</i>	<i>Estações</i>	<i>Chegada</i>	<i>Partida</i>
	Horas. Min.	Horas. Min.		Horas. Min.	Horas. Min.
Macacos.....	—	9 22	Macacos.....	—	4 37
Bifurcação.....	9 30	9 42	Bifurcação.....	4 45	4 54
Macacos.....	9 50	—	Macacos.....	5 2	—

(As tabellas dos preços para viajantes e transportes de mercadorias achão-se à venda na Typographia Nacional.)



MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal. [271

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO SABÃO.

Sessões nos dias 1º e 15 de cada mez.

Presidente.

Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, + 2, 4, r. d'Alfandega. 29; reside r. do Lavradio, 46. (Encarregado da redacção.)

Vereadores.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, + 2, 3, r. dos Pescadores, 10; reside r. do Engenho-Velho, 19. (Encarregado da Estatística do patrimonio da Camara e Posturas.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, + 3, r. de S. José, 114. (Encarregado de Posturas e inspecção dos Africanos livres.)

Dr. José Mariano da Silva, + 2, 6, r. dos Barbonos, 22. (Encarregado dos Alvarás de licenças e Posturas.)

Jeronymo José de Mesquita, + 2, 4, r. dos Pescadores, 10. (Encarregado da commissão do orçamento, da contadoria, thesouraria e das praças dos mercados publicos.)

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Aurora, 16 A, e praia dos Lazaros. (Encarregado do matadouro, judicial, procuradoria, e alinhamentos.)

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, pr. da Constituição, 75. (Encarregado das Correições.)

Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia, + 2, 5, r. da Gloria, 104. (Encarregado da commissão do orçamento.)

Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, + 2, r. de Paula Mattos, 28.

Suplentes.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes (ainda não juramentou-se), + 3, 5, r. dos Invalidos, 61.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto (juramentado), Campo-Grande

Dr. Claudino José Viegas (idem), r. Nova do Sabão, 65.

José Justino da Silveira Machado (idem), + 3, 6, Guaratiba.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima (idem), + 3, r. de S. Pedro, 266.

Dr. Francisco Lopes da Cunha (ainda não juramentou-se), + 3, 5, r. de S. Clemente.

Antonio José da Costa Ferreira (idem), + 3, 5, r. d'Alfandega, 33; reside r. da Joanna, 2 C.

N. B.—Estão juramentados mais os seguintes suplentes:

Francisco José Gonçalves da Silva, + 2, 5, r. do Hospicio, 226.

Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira, r. da Princeza, 53 A (Cajuciros).

Lazaro José Gonçalves, + 3, 4, r. de S. Pedro, 54.

Luiz Antonio Navarro de Andrade, + 2 de P.

Dr. Manoel Maria Marques de Carvalho.

Francisco Candido Goulart de Mello.

Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, + 3, 5, r. Diamantina, Nietheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, + 3, r. do Sacramento, 10.

Procurador.—Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. das Marrecas, 36.

Porteiro.—João Francisco Nogueira, no Barracão dos Africanos.

SECRETARIA.

Secretario.—Luiz Joaquim de Gouvêa, + 3, 5, r. Diamantina, Nietheroy.

Chefe da primeira secção.—Feliciano Guilherme Pires, r. da Princeza, 123 D. (Cajueiros), ou r. do Engenho-Velho, 90 G.

Chefe da segunda secção.—Albano Frederico de Menezes Drummond, 6; + 3, l. da Mãe do Bispo, 6.

Primeiros Officiaes.—Francisco Xavier Martins, Copacabana.

Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 61.

Segundos Officiaes.—João Manoel de Figueiredo Oliv., 6, r. do Hosp., 188. Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flores, 10.

Continuos.—Sabino José d'Almeida (Ajudante do Porteiro), r. do Aljube. Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. dos Coqueiros, 5.

CONTADORIA.

Contador.—Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Ajudante, Chefe da secção de Receita.—Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Chefe da secção de Despesa.—Bernardo Coelho de Faria, Engenho-Novo.

Primeiros Officiaes.—José Joaquim Rodrigues, praia do Sacco do Alferes. Antonino Januario da Silva, r. do Berquó.

Segundos Officiaes.—Hermenegildo de Barros Figueira, r. de S. Lourenço, 40. José Baptista da Rocha, r. do Cattete, 189.

THESOURARIA.

Thesoureiro.—Joaquim Soares da Costa Guimarães, r. de S. Clemente, 55.

Fiel.—Antonio Luiz Soares de Miranda, r. da Copacabana.

Escrivão da Receita e Despesa.—Fernando Antonio de Almeida, + 3, 6, r. Nova do Sabão, 98 A.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director das Obras Municipaes da Cidade.—Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Director das Obras Municipaes do Termo, e Inspector de Marinhãs.—Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, esquina da de S. Pedro, 54.

1º Escriptuario.—Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 91.

2º Escriptuario.—Francisco José dos Santos Marrocos, praia Formosa.

Arruadores e Avaliadores de terrenos.—Manoel José de Serpa, r. do Principe dos Cajueiros.

Agostinho Nunes Montez Junior, praia Formosa, 53.

Thomaz José de Oliveira, r. das Flores, 57.

Escrivão de Marinhãs.—Major Francisco de Oliveira Guimarães Junior, + 3, 5, r. de S. Lourenço, 27, no morro.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272]

- Sacramento.* — Paulo Felizardo Cabral e Silva, escriptorio r. do Fogo, 15; reside, r. Nova do Conde, 24.
- S. José.* — Pedro Luiz da Cunha, escriptorio r. da Guarda-Velha, 24 B; reside na r. dos Invalidos, 64 L.
- Candelaria.* — José Luiz do Nascimento, praça do Mercado, 34; reside no Atterrado, 22.
- Santa Rita.* — Antonio Ribeiro de Campos Junior, escriptorio r. Nova do Principe; reside na r. da Princeza (Cajueiros).
- Santa Anna.* — João Manoel Figanier Duarte, r. do Atterrado.
- Santo Antonio.* — José Bernardes Campos, escriptorio r. do Lavradio, 35; reside r. dos Invalidos, 35.
- Engenho-Velho.* — Feliciano Luiz Gomes de Barros, escriptorio r. de Mata-porcós, 42; reside no campo de S. Christovão, 117.
- S. Christovão.* — Capitão Feliciano Firmo Mont^o, 3, r. de S. Januario, 8 B.
- Gloria.* — Bernardino José de Souza, Cosme-Velho, 90.
- Lagôa.* — 1^o Distr. João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.
- 2^o Districto. — Joaquim do Valle e Silva.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [273]

- Inhaúma.* Frederico Julio da Silva Tranqueira.
- Irajá.* José Manoel da Silva.
- Jacarepaguá.* Joaquim Barbosa de Mattos.
- Campo-Grande.* 1^o Districto, João Alves de Castilho.
- » 2^o Dito, Francisco Alves da Silva Sobrinho.
- Guaratiba.* 1^o Districto, Justiniano Cardoso de Carvalho.
- » 2^o Dito, Balthasar Antonio Lopes.
- Ilha do Governador.* Vago.
- Paqueta.* José Antonio Ferreira de Mello.
- Curato de Santa Cruz.* Francisco Teixeira de Souza Pinto.
- Superintendente do Realengo de Campo-Grande.* Damaso Antonio Marques.

Despachantes Geraes habilitados da Ill^{ma} Camara Municipal. [274]

- Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Matacavallos, 67 M.
- Gerakdo Cactano dos Santos Junior, r. da Floresta, 11.
- Gustavo José de Castro, r. dos Ourives, 227.
- João Bernardino Lobato, r. da Alfandega, 256, sobrado.
- João Lourenço da Silva Bragança, r. Nova de S. Pedro.
- João Pedro Fausto de Alcantara, 6, r. do Senado, 74 A.
- José Antonio Dias Moreira, r. d'Ajuda, 147.
- José Antunes Benedicto, r. do Senhor dos Passos.
- José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131; reside r. Formosa, 79.
- José Luiz da Cunha, r. dos Invalidos, 64 L.
- Marciano José de Oliveira Continho, campo d'Acclamação, entre as ruas de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.
- Mathews Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.
- Procopio Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.
- Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.

Matadouro do S. Christovão. [275]

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador. Francisco Antonio Borges de Carvalho, no estabelecimento.

Escrivão. João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

Cirurgião. Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. do Aterrado, 20.

Dito. João Damasceno Rodrigues Salgado, praia Formosa, 73.

Feitor. Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Vide o Decreto n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857, que approva o Regulamento para o corte de gado no matadouro publico da corte (*), no Almanak de 1859, pag. 341.

Aferidor de pesos e medidas. [276.]

Severo da Cunha Machado, travessa do Senado, 1 A.

Juizes de Paz (1861—1864). [277]

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.

Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.

Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

2º Districto.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 97.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. do Hospicio, 97.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba, r. do Fogo, 105.

José Feliciano Gonçalves, r. de S. Pedro, 182.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

Major Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericordia, 52.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.

Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

José Gonçalves Mouta, becco do Calabouço, 18.

(*) DECRETO N. 3087 DO 1º DE MAIO DE 1863.

Modifica o art. 1º do Regulamento que acompanhou o Decreto n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857.

Attendendo ao que me representou a Illma. camara municipal desta cidade, hei por bem que, eliminadas do art. 1º do Regulamento que acompanhou o Decreto n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857 as seguintes palavras — uma vez que se offereça a vender a libra de carne por 10 rs. menos que o preço do dia, — seja o mesmo artigo concebido nos seguintes termos:

Art. 1.º É assegurada a preferencia para o corte do gado no matadouro publico: 1º, aos criadores; 2º, aos boiadeiros, isto é, aos possuidores de gado, que, tendo-o comprado directamente aos criadores, o conduza ao corte por sua conta; 3º, aos possuidores de gado por qualquer titulo que seja.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de Maio de 1863, 42º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Marquez de Olinda,

2º Districto.

Dr. José Mariano da Silva, ✠ 2, 6, r. dos Barbonos, 22.
 Major Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, r. d'Ajuda, 47.
 Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. d'Alfandega, 143, e lad. de Santa Thereza, 2.
 Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 39.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
 José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.
 Francisco das Chagas Andrade, ✠ 2, r. da Quitanda, 175.

.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

1º Districto.

José Antonio de Oliveira, 5, travessa da Pedreira, 7, e r. do Oliveira, 6.
 José Ribeiro de Carvalho, r. da Conceição, 85.
 João Antonio Leite Junior, 5, r. dos Pescadores, 48.
 Seraphim dos Anjos Malta.

2º Districto.

Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 54.
 Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✠ 3, r. do Livramento, 70.
 Dr. José Luciano Pereira, travessa do Matto-Grosso, 2.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

1º Districto.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, Rocio-Pequeno, 25.
 Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. do Atterrado, 20.
 João Vaz Guedes, 6, r. Nova de S. Pedro, 85.
 Antonio Ribeiro de Campos Junior, Audiencias na r. Nova do Sabão, 100.

2º Districto.

Feliciano Guilherme Pires, r. da Princeza, 123 D. (Caj.), ou Eng.-Velho, 90 G.
 Major Pio Antonio de Souza, ✠ 3, r. do Aterrado, 136.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, Rocio Pequeno, 10.
 Antonio Nunes de Souza.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. Bella de S. João.
 Iclirerico Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✠ 3, 6, campo de S. Christovão, 99 A,
 na chacara do alto do morro.
 Antonio José do Amaral, travessa de Bemfica, 2.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 2, 3, r. do Engenho-Velho, 19.
 Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, r. de Mataporcos, 16.
 Tenente-Coronel Luiz Gonçalves da Silva, ✠ 3, 5, r. do Engenho-Velho, 105.
 José Antonio da Fonseca, r. de Mataporcos, 35.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, 5, r. dos Invalidos, 61.
 Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, r. do Senado, 97.
 Antonio Maria Navarro de Andrade, 6, r. do Conde, 53.

FREGUEZIA DA GLORIA.

José Alves Pinheiro,  3,  5, r. do Cattete, 75.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade,  5;  2 de P., r. da Pedreira da
Candelaria, 19.
Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II.
Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.
Ernesto Harper.
Pedro Ignacio de Miranda,  3,  6, r. da Real Grandeza.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUÁ.

Manoel Lopes Flôres, Tijuca-Massarú.
Capitão Justino José de Moraes.
Major José Joaquim da Silva, Rio-Pequeno.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.
Pedro da Silva Medella.
Antonino José de Souza.
Alexandre José Fortuna.

FREGUEZIA DE IRAJÁ.

José Manoel da Silva, Arsenal de Guerra.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
Wencesláo Cordovil de Siqueira e Mello.
João Rodrigues da Rosa.

FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Capitão José Paz Ferreira,  6.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.
Capitão Luiz Antunes Susano.
João Antunes Suzano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.**1º Districto.**

Antonio Barroso Pereira.
Justiniano Cardoso de Carvalho.
Balthazar Rangel Lopes de Souza.
Manoel Francisco Albernaz.

2º Districto.

Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
Capitão Fernando Nunes Pereira.
Luiz Antonio Ribeiro.
José Pereira Sudré de Castello Branco.

FREGUEZIA DE PAQUETA.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne,  6, ponta do Lameirão.
Pedro José Pinto Serqueira,  3,  5, campo de S. Roque.
Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.
Padre Francisco Alves da Costa e Silva, campo de S. Roque.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Manoel Rodrigues Pereira Alves.

João Rodrigues Carrilho.

Manoel Ferreira de Araujo.

Manoel Barbosa da Silva.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Dr. Ignacio José Garcia, 6, Cavalleiro da Imp. Ord. Austr. de Francº José.
Francisco Teixeira de Souza Pinto.

.
.

Escrivães dos Juizes de Paz. [278

FREGUEZIAS.

Sacramento. 1º Districto.— Antonio Freire de Macado, escrip. r. do Senhor dos Passos, 69, loja; reside r. do Sacco, 34.

» 2º dito.— José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande, escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.

S. José. 1º Districto.— Manoel Gonçalves Vianna, 6, r. d'Ajuda, 110.

» 2º dito.— O mesmo.

Candelaria. Manoel Jesuino Netto.

Santa Rita. 1º Districto.—

» 2º dito.— João Mendes da Costa, escript. tr. de Santa Rita, 33, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Santa Anna. 1º Districto.— Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. Nova do Sabão, 100.

» 2º dito.— Joaquim Henriques Chaves Mattos, Rocio-Peq., 39.

Santo Antonio. Tenente Luiz Caetano da Silva, 6, escriptorio r. do Sacramento, 9; reside campo d'Acclamação, 51.

Gloria. Celso Gelazio da Silva Caldas, r. do Cattete, 28.

Engenho-Velho. João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão. José Marques Floreão, em Bemfica.

Lagôa. José Carlos Ferreira, r. de S. Clemente.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [279

Subdelegado.

Capitão José Paz Ferreira, ¶ 6.

Supplentes.

1. Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
2. João Antunes Susano.
3. Alferes José Antunes Pereira Susano.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Capitão José Paz Ferreira, ¶ 6.
2. Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
3. Capitão Luiz Antunes Susano.
4. João Antunes Suzano.

Escrivão da Subdelegação.

Fredesvindo José da Silva Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1º districto.

João Alves de Castilho.

Do 2º districto.

Francisco Alves da Silva Sobrinho.

Guardas-Fiscaes.

Felisbino José Barbosa.

Belmiro Paz Ferreira.

Ricardo Antonio de Oliveira.

Joaquim José Barbosa.

Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Franc.º Mendes de Azeredo Coutinho.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev.

P. Francº Mendes de Azeredo Coutinho. No Oratorio de N. S. da Conceição da fa-

zenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. (Sem Capellão certo.)

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. Não tem capellão certo.

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do alferes João Fernandes Barata. Idem.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilho.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ¶ 3, ¶ 5, etc.

Dr. Alexandre José Socero de Faria Guarani, no Realengo.

Major Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, ¶ 3; ¶ 3, no Realengo.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

Pharmaceuticos.

Custodio Marinho Bastos, na Caróba.

Francisco Lopes Susano & C., idem.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Casas de Negocio.

(N. B.—S. e m., de seccos e molhados; s., seccos; m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Alvaro José Chaves, s. m., Inhuahyba.

Antonio Bastos Guimarães, s. e m., e f., Rio do Gato.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., Agua-Branca

Antonio Luiz da Silva, s. e m., recinto da freguezia.

Antonio da Silva Marques, f., s. e m. e café, l. da Matriz.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C., s. e m., Tinguy.

Bernardino Coelho Pacheco de Oliveira, s. e m., Rodeio.

Manoel José Pinto Pombão, s. e m., Campo de Fóra.

Durão & Irmão, s. e m. e f., Guandú.

Francisco Luiz de Vagas Dantas, s. e m. Sete Riachos.

Francisco Teixeira da Paixão, f., s. e m., Mendanha.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim Alves da Silva Castilho, s. e m., campo do Mendanha.

Joaquim Manoel Per^a, f., s. e m., Realengo.
 José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m.,
 e compra café, Rio da Prata do Cabussú.
 José Clemente Marques, Mendanha.
 Alfes José da Costa Ferreira, f., s. e m., e
 casa de pasto, Realengo.
 José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do
 Cabussú.
 José Garcia Ferreira, s. e m., Mendanha.
 José Francisco Borges de Castro, f., s. e m.,
 Realengo.
 José Joaq. de Azevedo, f. e m., no Realengo.
 José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de
 Santo Antonio.
 José Maria Pereira, s. e m., Cacundinha.
 José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.
 Laurindo Pereira Rosa, s., Capoeiras.
 Laurindo Rufino de Souza, f., s. e m., e
 café, Inhuabyba.
 Laurindo Rufino de Souza & C., s. e m., em
 Inhuabyba.
 Leocadio Gomes de Macedo, s. e m., em Pal-
 mares.
 Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata
 do Mendanha.
 Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo.
 Manoel de Almeida Costa, f. e s., recinto da
 freguezia, e loja de fazendas, outra dita
 na estrada Real (2 casas).
 Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m.,
 Santissimo.
 Manoel José Mendes da Fonseca & C., s. e
 m., Lameirão-Pequeno.
 Manoel José Teix^a da Silva & C., no Camp.^o
 Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.
 Marcos José de Vasconc., s. e m., Mendanha.
 Martinho José de Moraes, f. e m., Realengo
 do Campo-Grande.
 Olegario Rodrigues de Amorim, recinto da
 freguezia.
 D. Thereza Rosa de Campos & C., f., s. e
 m., Cachoeira do Rio da Prata.
 Targino Antunes de Moraes, s. e m., em
 Capoeiras.
 Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

Hospedarias.

Antonio Ayres Guerra.
 Antonio José Rodrigues, no Areal.
 Antonio Luiz da Silva, no recinto da freg.
 Alfes José da Costa Ferreira, no Realengo.
 Manoel Luiz de Sampaio, idem.

Fogueteiro.

Bernardino José da Cunha, largo de Santo
 Antonio.

Fabrica de tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, re-
 cinto da freguezia.

Padarias.

Capitão Damaso Antonio Marques & C.,
 Realengo.
 Capitão Felisbino José de Oliveira & C., La-
 meirão.
 Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.
 Miguel Antonio da Silva & C., no Tinguy.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.
 Felisbino José Barbosa, Tinguy.

Barbeiro.

Joaquim da S^a Albuquerque, l. da Matriz.

Lojas de Sapateiro.

Alexandre Boisson, no Realengo.
 José Rodrigues, na Sepetibinha.
 Luiz Diogo, no Realengo.

Ourives.

José Rodrigues Gularte, no recinto da
 freguezia.

**Fazendeiros de Assucar, Aguardente
e Café.**

Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da
 Silva, 3, 5, Juary.
 Barão de Piraquara, 2, 4, 4, Bangú.
 D. Helena de Campos Susano & Filho,
 Viegas.

Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela,
 na Paciencia.

Alfres João Fernandes Barata, Santo An-
 tonio.

José Fernandes Barata & Irmão, em Pira-
 quára.

Conselh. Manoel Felizardo de Souza e Mello,
 2, 2; 1 de P. & Irmãos, Retiro.

D. Maria Thereza de Jesus Barata, viuva
 do Commendador Manoel Fernandes Ba-
 rata, Inhuabyba.

Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Major Albino de Oliveira dos Santos &
 Cunhados, Cabussú.

Antonio José da Silva Amaral, no Guandú
 do Sena.

Capitão Antonio de Oliveira Galindo, Campo
 de Fóra.

Antonio da Silva Marques, recinto da freg.
 e Rio da Prata do Mendanha (duas fazen-
 das de aguardente).

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira,
 Santa Anna.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata.

Felippe José da Silva, no Rio da Prata do
 Mendanha.

Capitão Felisbino José de Oliveira, no La-
 meirão.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Pei-
 xoto, Cachoeira.

João Antunes Susano, Capoeiras.

João Cardoso de Carvalho, Rio da Prata de Cabussú.	João Affonso Paragrana, Mendanha.
D. Joaquina Gomes de Aguiar & Filhos, viuva de Antonio José da Silva Padre, no Furado.	João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.
Alferes José Antunes Pereira Susano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).	Alferes João Paulo dos Santos, Cabussú.
Fazendeiros de Café.	Joaquim J ^o de Sant'Anna Camargo, Cabussú.
Albino Pereira Susano, no Furado.	Francisco Coelho de Souza e Sobrinhos, Leme.
Antonio Pereira Campos, no Tinguy.	José Gomes de Aguiar, no Furado.
Antonio Pereira Monteiro Torres, Cabussú.	José Garcia, Mendanha.
Antonio de Souza Barbosa, Viegas.	Capitão José Paz Ferr ^a , 6, Monte-Alegre.
Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.	José da Silva Alves, Mendanha.
Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha.	Laurindo Ant. Ribeiro, Serra do Mendanha.
Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.	Alferes Manoel Fernandes Barata, Inhauba.
Carlos Cardoso de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.	Capitão Luiz Antunes Gonzaga Susano, Lameirão-Pequeno.
Custodio Moreira Maia, Rio da Prata.	Capitão Luiz Antunes Susano, Pão-Picado.
Claudio José da Silva Amaral, Guandú do Sena.	Cap. Luiz José Dantas, morro dos Caboclos.
Viuva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraguára.	Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.
Cypriano José da Silva, Mendanha.	Capitão Luiz Telles de Menezes, Palmares.
Capitão Felisbino José de Oliveira, Velloso.	Luiz Teixeira Bittancourt, Guandú do Sena.
Alferes Firmino Cardoso dos Santos, Rio da Prata.	Manoel Ant ^{es} de Lemos Susano, Inhauba.
Tenente Francisco Carv ^o de Souza Coelho, 3, Inhauba.	Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.
Francisco José Affonso, Guandú do Sena.	Capitão Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.
Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.	Manoel José da Silva, Mendanha.
D. Joanna Dias Pires & Filhos.	Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, Mendanha.
Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & Irmãos, Sacco do Viegas.	Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraguára.
	Theophilo José Ribeiro da Silva, Mendanha.
	Viuva de José Joaquim da Fonseca, no Furado.
	Viuva de Manoel Joaquim dos Santos, Guandú do Sena.
	Viuva e Filhos de Justo José da Silva Amaral.
	Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [28)

Subdelegado.

Antonio Barroso Pereira.

Suplentes.

- 1^o Dr. Antonio Xavier Balieiro.
- 2^o Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
- 3^o Bento Barroso Pereira.
- 4^o Capitão Fernando Nunes Pereira.
- 5^o Manoel Francisco Albernaz.
- 6^o João Pimenta de Campos.

Escrivão.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Officiaes de Justiça.

Isidro Luiz de Azevedo.
Salvador José da Fonseca.
Manoel Lucio da Silva.
João José de Oliveira.

Juizes de Paz.

1^o Districto.

Antonio Barroso Pereira.
Justiniano Cardoso de Carvalho.
Dr. Antonio Xavier Balieiro.
Balthazar Rangel Lopes de Souza.

2^o Districto.

Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
Fernando Nunes Pereira.
Luiz Antonio Ribeiro.
José Pereira Sudré.

Escrivão do Juizo de Paz do 1^o Districto, servindo de Tabellião de Notas.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Dito do 2^o Districto.

José Francisco de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

1. Antonio José de Magalhães.
2. Francisco Domingues Coelho Junior.

3. Francisco Caldeira de Alvarenga.
4. Joaquim Paz Sardinha.
5. Vago.
6. Manoel José de Oliveira.
7. Manoel Antonio Vidigal.
8. Hldefonso Alves Silva.
9. João Francisco Guedes.
10. Francisco da Silva Guedes.
11. Antonio José de Oliveira.
12. José Pereira dos Santos Junior.
13. Eduardo José Teixeira.
14. Luiz Ferreira da Costa.
15. Oscar Nunes de Oliveira.
16. Felicissimo José Alves.
17. Vago.
18. Antonio Ferreira da Costa Junior.
19. Vago.
20. Vago.
21. Miguel Joaquim Alves.
22. Joaquim José de Almeida.
23. Epiphany de Jesus Alves.

Vigario Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Coadjutor.

Fabriqueiro, Antonio Barroso Pereira.

Fiscal do 1º districto.

Justiniano Cardoso de Carvalho.

Supplente.

Francisco Antonio Pereira.

Fiscal do 2º districto.

Balthazar Rangel Lopes de Souza.

Supplente.

Vago.

Medico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

José Justino da Silveira Machado, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Pharmaceuticos.

Francisco do Desterro Assumpção.

Manoel Antonio Lopes.

Delegado da Instrução Primaria.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

Na Ilha.—Vago.

Joaquim Antonio da Silva Bastos, praia da Pedra.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Freire Pinto.

Antonio José Pereira Portugal.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva Bastos.

Antonio Joaquim de Oliveira Fagundes.

Fabricio de Oliveira Braga.

Faustino Pereira de Araujo.

Francisco Antonio da Silveira Pilar.

João da Guarda Figueira.

João José de Magalhães.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Joaquim Teixeira Bastos.

José Antonio Antunes.

José Borges Loureiro.

José Fortunato Cardoso.

José Maria da Costa Lima.

José Pereira Monteiro Torres.

Lizardo Paz de Camargo.

Manoel Joaquim Leitão & C., Vargem Grande.

Herdeiro de Manoel Pinto de Faria.

Modesto & Filhos.

Thomaz Leonardo Pereira.

Victorino José Loureiro.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.

Angelo de Jesus Alves.

Antonio Botelho da Silva Guerra.

Antonio Ferreira da Costa.

Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.

Antonio Ribeiro da Costa.

Antonio Corrêa dos Santos.

Capitão Balthazar Pereira Sudré.

D. Claudina Maria Norte.

Domingos Lopes Guimarães.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Felizardo Antonio Ribeiro, Barra da Guarat.

Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.

Firmino Antonio Ferreira Salles.

Francisco Alves Teixeira, fazenda do Matto.

Francisco Domingues Coelho.

Francisco de Oliveira Braga.

Herdeiros de Francisco Rodrigues da Silva.

Coronel Francisco da Silva Alves, $\mp$ 3, $\star$ 5,

Engenho-Novo.

Francisco Xavier Antunes.

D. Herculana, viuva de J. A. Machado.

Herdeiros de Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.

Herdeiros de João Francisco Guedes.

Capitão Ignacio Luiz Sudré.

Jacinto Telles Barbosa.

Herdeiros de João Caldeira de Alvarenga.

João Lourenço Borba.

João Pimenta de Campos.

Joaquim de Campos Azevedo.

D. Joaquina Rosa de Castilhol

Joaquim Fernandes de Carvahio Guimarães.

Joaquim José Leite Bastos.

Joaquim de Moraes Muniz Tello, Santo Antonio do Ilco.

José Antonio Antunes.

José Luiz Telles de Menezes.

José Justino da Silveira Machado, 3, 6, morro Redondo.

José Ribeiro da Costa.

José Pereira dos Santos.

José Pereira Sudré.

Capitão José Sudré de Macedo.

Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.

Luiz Antonio Ribeiro, Itapuca.

D. Leopoldina Ferreira Barbosa.

D. Maria José de Jesus.

D. Maria de Nazareth, viuva de Manoel José de Oliveira.

Manoel Teixeira de Andrade.

Manoel Joaquim Mendes.

Miguel Joaquim Alves.

Capitão Miguel Joaquim Rangel e Azeredo, 6.

D. Rosalina Alves de Castilho.

Vicente Migucis Salva-Terra.

D. Umbelina Mendanha.

Viuva e Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.

Viuva e filhos de Francisco da Rosa Franco, Santa Clara.

Viuva de Francisco José dos Santos.

Fabricas de aguardente.

Antonio José Ferreira.

Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves.

Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.

Manoel Francisco Albernaz, 3.

Religiosos do Carmo.

Viuva Barroso & Filhos, fazenda do Sacco.

Viuva Rangel & Filhos, fazenda do Sacco.

Fabricas de Assucar.

Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel & Azeredo, fazenda do Sacco.

Manoel Francisco Albernaz, 3.

D. Maria Paula Rangel Barroso e Filhos, fazenda do Sacco.

Fazendas de criar.

Antonio Barroso Pereira e Bento Barroso Pereira, fazenda do Sacco.

Coronel Francisco da Silva Alves, 3, 5. Na fazenda do Sacco cria-se toda a qualidade de gado, e nos seus excellentes pastos recebem-se a trato animaes muares e cavallares, contractando-se na Côrte, chacara do alto do Livramento.

Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.

Herdeiros de Manoel Pinto de Farias.

Joaquim Fernandes de Carv^o Guimarães.

José Pereira Monteiro Torres.

Manoel Francisco Albernaz, 3.

Religiosos do Carmo, fazenda da Pedra.

Fazenda do Engenho-Novo.

Nesta fazenda crião-se excellentes animacs pampas (pintados) e bons carneiros de raça ingleza.

Principaes possuidores do trafico de rêdes.

Antonio José Ferreira, Pedra.

Antonio José Pereira Portugal, idem.

Fernando Antonio da Silva & C.

João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.

João José de Magalhães.

João José de Albuquerque, Barra da Guaratiba.

Manoel José da Rosa Soares.

Vicente Migucis Salva-Terra, Barra da Guaratiba.

E' de lamentar o estado de abandono em que está a Matriz desta bella freguezia. Hapoucos annos ainda existião perto da Matriz algumas casas feitas por irmandades; hoje, porém, o povo que precisa vir á Matriz ouvir missa, baptisar seus filhos, assistir ás festas, etc., soffre o maior dos incommodos, tendo de percorrer grandes distancias sem encontrar uma casa onde possa descansar, e mudar de roupas para se apresentar nesse lugar com toda a decencia e respeito. Seria um serviço que o governo mandasse desapropriar ali nesse lugar o terreno preciso para os habitantes desta freguezia edificarem algumas casas, e o governo que assim praticasse seria abençoado por essa porção de Brasileiros.

CURATO DE SANTA CRUZ. [281

Subdelegado.

Dr. Ignacio José Garcia, 6, Cav. da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José.

Supplentes.

1. Vago.

2. Mathias Cancio de Pontes.

3. Vago.

4. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

5. João da Fonseca Rangel.

6. Vago.

Escrivão. — José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — Joaquim Alves da Luz.

2. Furado. — Vago.

3. Rumo. — Jesuino Antonio de Araujo.

4. Sepetiba. — José Ant.^o da S^a Guim^a F.^o

5. S^a Cruz Pequena. — João Moreira.

6. Cantagallo. — Joaquim Bastante Coelho.

Juizes de Paz.

Dr. Ignacio José Garcia, 6, etc.

Francisco Teixeira de Souza Pinto.

.

Fiscal.

Francisco Teixeira de Souza Pinto.
Supplente. — José de Mello e Silva.

Cura.

Padre José Gonçalves Ribeiro.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.
Ajudante. — Vago.

Delegado da instrução publica.

Dr. Ignacio José Garcia, R° 6, etc.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Marciano de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Boticario.

José Feliciano Godinho & C.

Negociante.

Francisco Teixeira Souza Pinto & Irmão,
 seccos e molhados, fazendas, morador
 no lugar denominado Curral Falso.

Negociantes de seccos e molhados.

Ant.^o da S^a Braga, com comida, e padaria.
 Ildefonso José dos Santos
 João Fernandes da Costa & Vianna.
 João Ignacio de Loredó.
 João Pereira de Almeida, molhados.
 José Augusto de Carvalho Costa, fazendas e
 molhados.
 José Gonçalves Gomes Vianna. (Sómente fa-
 zendas.)

José Antonio da Silva Guimarães.

José da Costa Campos.

José Antonio da Silva Guimarães Filho, sec-
 cos, molhados e padaria.

Vicente Ferreira Alves Bahla.

Vianna & Cabral, fazendas.

Fazendeiro.

Antonio José Gomes Pereira Bastos, fazenda
 do Pirahy. Pastage.

Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Muniz.

Francisco José Nunes.

Ildefonso José dos Santos.

João dos Santos Faleiro.

João da Fonseca Rangel.

José Francisco Nunes.

José Gonçalves Gomes Vianna.

José Maciel de Faria Muniz.

José de Mello e Silva.

José Antonio Alves dos Reis Cangica.

D. Josephina Joaquina do Amor-Divino.

Julio Maciel de Faria Muniz.

D. Maria dos Prazeres de Jesus.

Raphael Francisco dos Santos.

Rogero Paes Ferreira de Oliveira.

—
 Contém este curato uma povoação na
 praia da Sepetiba, cujos principaes possui-
 dores do trafico com rédes, são os seguintes:

Elias Manoel Antonio.

Felicio José Francisco.

José Antonio da Silva Guimarães.

José da Costa Campos.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETÁ. [282

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Cerqueira, R° 3,
 R° 5, campo de S. Roque.

Supplentes.

1.^o e 2.^o Vagos.

3.^o José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Cirne, R° 6, ponta do Lameirão.

4.^o José Mariano Pereira do Nascimento,
 praia da Guarda.

5.^o Antonio José de Medeiros, praça do Me-
 deiros.

6.^o Joaquim de Oliveira e Souza, praia do
 Catimbão.

Inspectores de Quarteirão.

1.^o João Valerio da Silva, Vira-Canto.

2.^o José Pereira Motta Canêdo, praia Com-
 prida.

3.^o Francisco Julio Saturnino da Costa,
 morro da Inhambuca.

4.^o José Vianna da Silveira, campo de S.
 Roque.

Juizes de Paz.

1.^o José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Cirne, R° 6, ponta do Lameirão.

2.^o Pedro José Pinto de Cerqueira, R° 3,
 R° 5, campo de S. Roque.

3.^o Luiz Venancio Souza Pereira, campo
 de S. Roque.

4.^o José Antonio Ferreira de Mello, Capim-
 Melado.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio,
 campo de S. Roque.

Fiscal.

José Antonio Ferreira de Mello.

Vigário.

Conego Honorário Francisco José Alves da Silva, F° 3, caminho da Inhambuca.

Delegado da Instrução Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Cerqueira, F° 3, R° 5, campo de S. Roque.

Professores de Instrução Primaria.

Joaquim José de Souza Ribeiro, caminho do Medeiros.

Adjunto. — Vago.

D. Maria da Gloria de Almeida Feljó, caminho do Medeiros.

Agente do Correio.

Bento Ant. de Medeiros, praça do Medeiros.

Hotel.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

Armazens e Tavernas.

Antonio Joaquim Moreira Santos e Andrade, Vira Canto.

Antonio Ribeiro Carvalho & C^a, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

Hermano José dos Santos.

João José da Silva Machado, praia da Guarda.

José Antonio Mattos Almeida & C^a, cam. da Freguezia.

Joaquim Francisco da Silveira, campo de S. Roque.

José Pinto de Bessa, fundos da Matriz.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

José Pereira de Souza Guimarães, campo de S. Roque.

Luiz José Pinheiro, Vira-Canto.

Manoel Rodrigues Mathias, Capim-Melado.

Olympio José Ferr^a de Mello, l. de S. Roque.

Medicos.

Dr. Antonio Baptista Villela Guapy-Assú, largo da Matriz.

Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio Seilbitz, caminho Brigadeiro.

Ferreiro.

José da Costa d'Oliveira, Capim-Melado.

Sapateiro.

Antonio Alves Maia, Vira-Canto.

Estaleiros.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.

Manoel Egydio das Chagas, pr. do Estaleiro.

Fabrica de saltos de tamancos.

Herdeiros de Antonio Venancio de Souza Pereira, ponta de S. Roque.

Pádaría.

João Alves Ribeiro. Neste estabelecimento, mentado em grande escala como se acha, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscutos de todas as qualidades e roscas, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que póde supprir para qualquer parte, seja qual fôr a quantidade, pelo preço da côrte.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paqueta, Brocoió, Pancarahyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 11,000 moios por anno. São principaes:

Fabricantes de cal.

Albino Joaquim Lopes, praia de Inhambuca.

Ambrosio José das Flores, ilha do Ambrosio.

Angelo Pereira d'Azevedo, praia da Ribeira.

Antonio Ferreira Campos, praia do Catimbão.

Antonio José de Medeiros, praia da Ribeira.

Fernando & Henrique de Souza Pereira, ilha do Brocoió.

Joaquim d'Oliv. Souza, praia do Catimbão.

Laurindo José Gonçalves, praia do Mendonça.

Herdeiros de Manoel José Pinto Cerqueira, praia de S. Roque.

Pedro José Pinto Cerqueira, F° 3, R° 5, ilha do Brocoió.

Santos & Ferreira, praia da Ribeira.

Serafim José dos Santos, praia da Freguezia.

Matriculárão-se e frequentárão as escolas, até fim de Outubro, 110 alumnos, sendo 71 do sexo masculino, e 39 do feminino.

A navegação é diaria: nos dias de guarda ao meio-dia da côrte para fóra, e de Paqueta para a côrte no verão ás 7, e no inverno ás 7 1/2 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e dali segue para o novo canal de Magé.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283

Subdelegado.

Antonio Domingues de Souza.

Supplentes.

Capitão Alexandre José Fortuna.

João Francisco Ferreira Rego.

Francisco Antonio de Araujo Bastos.

José Cardoso dos Santos.

Vago.

Vago.

Escrivão.

Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1^o Joaquim Antonio Rivermar de Almeida.

2^o Francisco Antonio da Silva Serra.

- 3º Manoel Antonio de S. Thilago.
 4º Francisco Manoel Montelro.
 5º Manoel Joaquim de Agular.
 6º Guilherme Francisco Phipps.
 7º Vago.
 8º Luiz José Grugel.
 9º Luiz José da Camara.
 10º Luiz José da Camara.
 11º Francisco de Assis Mendonça.
 12º Frederico Julio da Silva Tronqueira.
 13º Vago.
 14º Francisco das Chagas Pereira.
 15º Vago.

Officiaes de Justiça.

José Joaquim da Conceição e Oliveira, do
 subdelegado e do juiz de paz.
 José Ricardo de Oliveira, do juiz de paz.
 Manoel Fernandes Mendes do Couto, do
 subdelegado.
 João Antonio Torres.

Juizes de Paz.

Valerio Pereira de Carvalho.
 Pedro da Silva Medella.
 Antonio José de Souza.
 Alexandre José Fortuna.

Supplentes.

Antonio Domingues de Souza.
 João Francisco Ferreira Rego.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

Fredº Julio da Silª Tronqueira (Serve gratis).

Supplente.

Antonio Bernardo da Costa.

Guardas municipaes.

José Ricardo de Oliveira.
 Antonio Pereira da Silva.
 Ricardo José de Candeiras de Carvalho.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego.

Delegado da instrucção publica.

Valerio Pereira de Carvalho.

Professor publico.

Antonio Pinto da Costa Souza Brandão.

Medicos.

Dr. Domingos Antª Maria de Moraes Barbosa.
 Dr. Francisco Corrêa Leal.
 Dr. Geraldo Franco de Leão (Cascadura).

Hospedarias.**Progreſso da Cascadura.**

Grande hotel de Manoel Joaquim de Agular,
 junto á Estação da Estrada de Ferro de
 D. Pedro II. O publico achará decencia e
 modicidade de preços em tudo quanto
 pertence a taes estabelecimentos, salas e
 quartos para familias, etc.
 Baptista, tem bilhar.

Armazens de Molhados.

Aguiar & C., Cascadura.

Joaquim José Palhares Malafaia, Venda-
 Grande.

José Joaquim Soares de Bittencourt.

José Francisco Corrêa Gonçalves.

Leocadio José de Moraes, Cascadura.

Padarias.

Oliveira & Bello, Cascadura.

Antonio Joaquim de Souza Rocha, Praia
 Pequena.

Botica.

Francisco José da Nobrega, Engenho Novo.
 Domingos, Cascadura.

Fabricas de fogos artificiaes.

Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré, e na Praia
 Pequena.

Joaquim José Antunes, Praia Pequena.

Fabricas de Louça Vidrada.

João Francisco Ferreira Rego.

Manoel Exequias Bastos.

Fabricas de Telha.

Antonio José Justino, Rio do Farias.

D. Francisca Minelvina de Souza, Engenho da
 Rainha.

José Cardoso dos Santos, fazª da Cascadura.

Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coc-
 lho, Bomsucesso.

Fabricas de Colla.

Conselheiro Joaquim José Ignacio.

Viuva Barreto.

Fabrica de Aguardente.

José Dias Cupertino.

Fabricas de Carvão em furna.

José Cardoso dos Santos, fazª da Cascadura.
 Drs. Leal & Padilha, fazenda do Engenho de
 Dentro.

Casimiro Barreto de Pinho, Serra do En-
 genho-Novo.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. (284)

Vigario Collado.

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

Coadjutor.

Vago.

Subdelegado.

José Carlos Soares, praia de S. Bento.

Substitutos.

1.º Manoel Barbosa da Silva, praia da Ta-
 pera.

2.º Manoel Ferreira de Araujo, praia da
 Freguezia.

3.º Vago.

- 4.º Antonio Joaquim de Oliveira, Frecheiras.
5.º Vago.
6.º Francisco Pinto da Gama, 6, Tubiacanga.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.
2.º Capitão João Rodrigues Carrilho, praia da Freguezia.
3.º Manoel Ferreira de Araujo, praia da Freguezia.
4.º Manoel Barbosa da Sª, praia da Tapera.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-delegacia.

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Vago.
2.º Thomaz Antonio, praia da Freguezia.
3.º Antonio Marinho Machado, idem.
4.º Vago.
5.º Ricardo Rodrigues Costa, pr. da Ribeira.
6.º Epiphany José de Castro, Juquiá.
7.º Vago.
8.º Vago.
9.º Paulino José da Trindade, praia do Galeão.
10.º João Pereira da Motta, Frecheiras.
11.º Manoel Lopes Collin, Itacolomy.
12.º Vago.

Encarregado da Casa de Detenção.

João Pereira da Motta, Frecheiras.

Fiscal.

Francisco Antº Bittancourt, pr. da Ribeira.
Supplente. Paulino José da Trindade, praia do Galeão.

Commissario Vaccinador.

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

Delegado da Instrução Publica.

Fr. Manoel de S. Caetano Pinto, fazenda de S. Bento.

Professores da Instrução Publica.

- 1ª escola, no campo da Freguezia. Vaga.
2ª escola, em Juquiá, Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.

Fabricas de Cal.

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.
Antonio Leal Goulart, Pitangueiras
Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.
Caetano Alves de Paula Paiva, Juquiá.
Domingos José Rosa, praia do Zumby.

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia-Grande da Ilha.

Francisco Antonio Bittancourt, praia da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Engenhoca.

Francisco José do Nascimento, praia do Zumby.

Herdeiros de Constancio José Rosa, praia das Moças.

D. Felizarda Maria da Silva Rosa, praia da Freguezia.

João Coelho da Silva Jr, praia do Quilombo.

João Pires Ribeiro de Moraes, praia do Boqueirão.

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

João Rodrigues Carrilho, pr. da Freguezia.

Manoel José de Borba, Pitangueiras.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

Manoel Ferreira de Araujo, praia da Freguezia.

Viuva de Luiz Pinto da Gama, praia do Zumby.

Fabrica de Telhas e Tijolos com excellente barro para louça.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, praia do Engenho-Velho.

Fabrica de sabão e serreria.

Bernardo José Serrão, praia do Zumby.

Casas de Seccos e Molhados.

Pedro Antonio Pereira & C., praia da Freg.

Anna Rosa de Oliveira, Itacolomy.

Antonio Nunes da Costa, Itacolomy.

Delfina Francisca Rosa, praia do Zumby.

Francisco Antonio Gomes, praia da Bica.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

Ignez Maria da Costa, Frecheiras.

João Martins, praia da Bica.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.ª

Joaquim Martinho, Tubiacanga.

Manoel Durão, praia do Galeão.

Manoel José Alves, ponta da Ribeira.

Manoel Moreira, praia do Galeão.

Victorino José Teixeira, Frecheiras.

Padarias.

Antonio Pereira, praia do Galeão.

Antonio Joaquim de Oliveira, Frecheiras.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.

Joaquim José de Menezes, praia da Freguezia.

Ferreiro.

Antonio Carneiro de Azevedo, praia do Zumby

Tanoeiro.

Manoel Raymundo Mendes, praia do Zumby.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACAREPAGUA'. [285]

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4,
Guarda-Roupa de S. M. I., fazenda da
Taquára.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Marcílio José Junqueira, Urussanga.
- 3.º José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.
- 4.º Vago.
- 5.º Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do
Ribeiro.
- 6.º Vago.

Escrivão da subdelegacia interino.

João Carlos da Cruz Varella, Eng. Velho.

Juizes de Paz.

- 1.º Vago.
- 2.º Manoel Lopes Flôres Tijuca, Massarú.
- 3.º Capitão Justino José de Moraes, Catonho.
- 4.º Major José Joaquim da Silva, Rio-Pe-
queno.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á
Freguezia.

Official de Justiça do Juizo de Paz.

José Teixeira de Azevedo, Catonho.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Manoel Telles Barbosa.
- 2.º Francisco Antonio Garcia, estrada da
Freguezia.
- 3.º Jacintho Telles Barbosa Sobrinho,
Engenho de Fóra.
- 4.º Antonio José de Moraes, Engenho-
Velho.
- 5.º Manoel Cordeiro de Castro, Teixeiras.
- 6.º João Pereira Mattoso, Rio Pequeno.
- 7.º Pedro Antonio Ferreira, Rio-Grande.
- 8.º João de Souza Coutinho, Rio-Grande.
- 9.º Manoel Ignacio Marmello, Pão da Fome.
- 10.º Joaquim d'Almeida Cardoso, Curicica.
- 11.º Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- 12.º Lucio Pimenta de Moraes, Boca do
Matto.
- 13.º Joaquim José de Rezende, Abaeté.
- 14.º Martiliano Domingues de Souza.
- 15.º Int. Martiliano Domingues de Souza,
Sacarrão.
- 16.º João Felizardo de Carvalho e Almeida,
Bananal.
- 17.º Manoel Rodrigues Frade, serra do
Bico do Papagaio.
- 18.º Francisco Carvalho de Brito.
- 19.º Joaquim José Rodrigues Panella.
- 20.º Antonio Carvº de Brito, rio das Pedras.
- 21.º José Antonio d'Azevedo, Massarú.

22.º José Telles da Silva Gomes, Quebra-
Cangalhas.

23.º Vago. Serve interinamente o do 22.º

Fiscal.

Joaquim Barbosa de Mattos, Rio-Grande.

Supplente.

José Maria de Mello, Curicica.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.ª

Coadjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo
á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-
Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do
Engenho Novo.

Medicos.

Dr. Verissimo Mendes Vianna, Capenha.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, estrada da Freguezia.

**Delegado da Instrucção primaria e
secundaria.**

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Escola publica de primeiras letras.

Manoel Joaquim da Silveira, ladeira da Fre-
guezia.

Marceneiros.

Francisco das Chagas Azevedo, campo
d'Arêa.

Barbeiro.

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

**Pescadores e principaes possuidores do
trafico de rêdes.**

Augusto José da Cruz, Tijuca.

Desiderio de Souza Coutinho, Porto do En-
genho d'Agua.

Francisco Teixª de Campos, Rio das Pedras.

Ignacio Barbosa de Campos, Muzêma.

João Pereira Candelaria, Banca-Velha.

Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.

José Francisco de Souza, Porto do Engenho
d'Agua.

Liborio José Antunes, Muzêma.

Leonardo Antonio Teixeira Leite.

Casas de Negocio.

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molh.
e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Antonio Domingues Valença, idem, Vargem
da Tijuca.

Antonio Ignacio Blitencourt, ~~idem~~ e armarinho, Rio-Morto.
 Antonio Joaquim de Campos, idem, Vargem da Tijuca.
 Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.
 Antonio José de Moraes, idem, Eng.-Velho.
 Antonio de Macedo Sudré, fazendas, seccos e molhados, Catonho.
 Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.
 Bernardino Antonio Soares, Curicica.
 Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, seccos e molhados, Cachoeira da Tijuca.
 Ezequiel Benigno de Vasconcellos, Banca Velha.
 Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armarinho, estrada da Freguezia.
 Henrique Klack, idem, Boa-Vista da Tijuca.
 Ignacio Antonio Ferreira, idem e armarinho, Páo da Fome.
 Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.
 Joaquim Lourenço, s. e molh., Taquára.
 Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, estrada da Freguezia.
 José da Cunha Araujo Braga, idem, Vargem da Tijuca.
 José Ignacio Pereira de Vargas, idem e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.
 José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados, Rio-Grande e Rio-Pequeno.
 José Mendes Rabello, idem, Cocanha.
 José Telles de Almeida e Sá, idem, Rio-Pequeno.
 José Teixeira Rebello & C., s. e m., Banca Velha.
 Justino José de Moraes, na estrada da Freg.
 Leonardo Antonio Teixeira Leite & C., idem, Porto do Engenho d'Agua.
 Manoel Dias Mattoso, idem, Abacté.
 Manoel Francisco de Araujo Lessa, Cascata da Tijuca.
 Manoel João Gomes, seccos e molhados, rio das Pedras.
 Manoel Joaquim da Silva Corrêa, idem, Catonho.
 Manoel José Caetano Pereira, idem, Tijuca.
 Vicente de Souza Moraes Barbosa, idem, Engenho-Velho.

Hotel.

Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.

Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.
 Justino José de Moraes, Cafundá.
 Manoel Dias Mattoso, Abacté.

Fazendeiros.

Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Guarda-Roupa de S. M. I., Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fóra, Páo da Fome e União.
 Francisco Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho Novo.
 Herdeiros do Gentilhomem João de Siqueira Tedim, Engenho da Serra.
 José Candido Pereira Salgado, Restinga.
 D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.
 Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.

Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.
 Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.
 Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.
 Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.
 Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

Principaes Lavradores.

D. Agueda Jacintho de Moraes, Páo da Fome.
 Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.
 D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.
 D. Anna Luiza de Moraes, idem.
 D. Anna Maria de Jesus, Catonho.
 D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
 Viuva e filhos de Antonio Alves de Oliveira, Tijuca.
 Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.
 Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.
 Antonio Joaquim Alves, idem.
 Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.
 Antonio Joaquim Vianna, rio das Pedras.
 Antonio José da Fonseca, Sacarrão.
 Antonio Manoel de Proença Gomes, Porta d'Agua.
 Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
 Antonio José Pereira, Tijuca.
 Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.
 Antonio da Silva Ramos, idem.
 Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.
 Antonio José de Souza, Rio Grande.
 Bartholomeu José de Campos, Taquára da Tijuca.
 D. Bibiana Corrêa (viuva), Muzêma.
 C. A. Mok, Tijuca.
 Candido José Antunes, Muzêma.
 Carlos Augusto do Rosario, Bananal.
 Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.
 Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.

D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.	Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Pleapão.
Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.	Joaquim José Rodrigues, rio das Pedras.
Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.	Joaquim José Dias de Castro, Covanca.
Tenente Faustino Januario de Abreu, Rio Pequeno.	Joaquim José de Moura, Bananal.
D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massarú.	Joaquim José de Rezende, Abaeté.
D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.	P. ^o Joaquim José de Valladares, idem.
Fortunato Ignacio Marmello, Teixeira.	Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.	D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.
Fernando de Sampaio e Almelda, Cafundá.	José Antonio de Azevedo, Massarú.
D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.	José Antonio Garcia.
Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.	José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
Francisco d'Almeida Cardoso, Rio Grande.	José Claudio de Castro, Covanca.
Francisco Barbosa de Sá, idem.	José Carvalho de Brito, rio das Pedras.
Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.	José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.
Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.	José da Cunha Araujo Braga, idem.
Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.	José Figueiras de Ornellas, Teixeira.
Francisco Per. ^a de Aguiar, rio das Pedras.	José Joaquim de Brito, Abaeté.
Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.	José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.
Francisco Telles Barbosa de Noronha, Engenho de Fóra.	Major José Joaquim da Silva, 6, Rio Pequeno.
Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.	José Maria de Mello, Curicica.
Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.	José Mendes Rabello, Cocanha.
Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.	José Nicoláo de Proença, Rio Pequeno.
Herdeiros & Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.	José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
Hermenegildo José de Oliveira Marins, Sacarrão.	José Paulo de Faria, Vaivem.
Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.	José Pereira Mattoso, Abaeté.
Ignacio Pimenta, Banca Velha.	José Telles Barbosa, Catonho.
Ignacio Telles de Andrada, Rio Grande.	José Telles da Silva Gomes, Tijuca.
Herdeiros de João Baptista Anastacio, rio das Pedras.	José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.
Herdeiros de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fóra.	José Vellasco Pereira Lima, Panella.
João Felizardo de Carv ^o e Almeida, Bananal.	Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.
João Francisco de Amorim, Pão da Fome.	D. Josefina Maria da Gloria, Pão da Fome.
João Freire Allémão, Catonho.	D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.
João José Ferreira, Pão da Fome.	Justiniano Pereira Lima, Rio Grande.
João José de Moraes, Pão da Fome.	Justino José de Moraes, Cafundá.
João José de Proença, Rio Grande.	D. Laurinda Rosa de Jesus Ferreira, Rio Morto.
João Pereira Mattoso.	D. Leocadia Josefina de Castro, rio das Pedras.
João Pimentel, Capão.	Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio Pequeno.
Padre João da Rocha Ferr ^a Lapa Nogueira.	Ludovico Telles Barbosa, Engenho de Fóra.
João de Souza Coutinho, Rio Grande.	Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
João Telles Barbosa, Engenho de Fóra.	D. Luiza Antonia de Moura, Porta d'Agua.
Joaquim Barbosa de Mattos, Rio Grande.	Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, 3, Rio Grande.	Manoel Francisco Albernaz, Vargem Grande.
	Manoel Ignacio Gonçalves, rio das Pedras.
	Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
	Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
	Manoel Telles Barbosa, campo das Flôres.
	Maria da Cruz, sitio do Curral.
	Manoel João Gomes, rio das Pedras.
	Martiliano Domingues de Souza, Sacarrão.
	Manoel Rodrigues Martinho, Capão.
	Manoel Joaquim de Sant'Anna, sitio do Porto da Pedra.
	Manoel Lopes Flôres, Massarú.

Manoel Luiz Cordelro, Pão da Fome.
 Manoel de Mello Teixeira, rio das Pedras.
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.
 Marcílio José Junqueira, Urussanga.
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curicica.
 D. Maria Candida Leal, Angü-Duro e Tijuca.
 D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
 D. Maria Querubina de Mira, Covanca.
 D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.
 Matheus José Nunes, Ignacio Dias.
 D. Mathildes Pulgenia da Purific., Abaeté.
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
 D. Perpetua Figueiras de Ornellas, Teixeiras.
 D. Prudencia Maria de Jesus, Barro Vermelho.
 Pedro Antonio Ferreira, lavrador, Rio Grande.
 D. Senhorinha Rosa de Mello, Vargem Grande.
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Pão da Fome.

Servulo José da Silva, Rio Morto.
 D. Thereza Carn., Pedra-Bonita da Tijuca.
 D. Thereza Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
 Tiburcio José de Santa Rita Nogueira.
 Tenente Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno.
 Capitão Vicente Ferreira Neves, Engenhoca e ilha do Ribeiro.
 D. Vicencia Maria de Carvalho, Abaeté.
 Visconde de Souto, fazenda da Cascatinha, na Boa-Vista da Tijuca, e Tres Rios, e Serra do Matheus.
 Viuva & Filhos de Manoel Alves Souto, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Estulano José Gomes, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Estevão da Cruz, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Pão da Fome.
 Viuva de Manoel Crosa, rio das Pedras.
 Viuva e filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (286

Subdelegado.

Vago.

Supplentes.

- 1.º Vago.
- 2.º Francisco Xavier do Amaral, 3, 5 (em exercicio).
- 3.º Luiz de Souza Coutinho.
- 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º José Manoel da Silva.
- 2.º Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.
- 3.º Capitão Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, 3.
- 4.º João Rodrigues da Rosa.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Fiscal da Illma. camara.

José Manoel da Silva.

Vigario Collado.

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Vago.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

Juiz.

O irmão benemerito Domingos Alves Guimarães Cútia, r. do Sabão, 367.

Secretario.

Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, r. da Imperatriz, 157.

Thesoureiro.

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives.

Procurador.

Antonio José Moreira da Silva, r. da Conceição.

Juiza da Festa.

D. Anna Ursula de Jesus Baltar, r. da Imperatriz.

Directores do Culto Divino.

José Manoel Norberto Franco, Irajá.

José Moreira da Silva, r. do Livramento.

José Pinheiro da Silva Passos, largo de Santa Rita.

Antonio Thomaz Pereira Junior, largo de Santa Rita.

Capellão.

Padre Manoel José Fernandes.

Sacristão e Andador.

Domingos José Gonçalves.

Além dos irmãos acima ha 24 mesarios, 24 definidores por devoção, juizes e juizas por devoção, e 4 zeladores, que devem morar na Penha (ou freguezia de Irajá).

Delegado da Instrução Publica.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.

Professor publico.

José Theodoro Burlamaque.

Professor particular.

João Bernardo de Araujo Lima.

Medico.

Dr. Antonio do Nascim^o Silva, Campinho.

Boticario.

João Alvaro da Silva.

Negociantes.

Antonio Tavares Guerra, ₧ 3, ₧ 4, Pavuna.

Manoel Lourenço da Silva Bastos & C.

Hospedarias.

Antonio Justo Cellier, Pavuna.

Manoel Xavier da Silva, Vicente de Carv.^o

Herdeiros de Bento José Maia, Campinho.

Fabricante de cal em ponto grande.

Capitão Francisco Pereira de Oliveira Camarão, Saravatá.

Fazendeiros e Senhores de Engenho.

Antonio Tavares Guerra, ₧ 3, ₧ 4, Conceição.

Antonio Francisco Tibau.

Herdeiros de Antonio de Souza Coutinho, Botafogo.

Barão de Mauá, ₧ 2, ₧ 3, Sapopemba.

Domingos Lopes da Cunha, Campinho.

D. Francisca Norberta d'Araujo & filhos, Engenho-Novo.

Francisco Severiano Amado, Portella.

Gabriel Joaquim de Valladares, Boa-Vista.

José Gomes Carneiro, Capella.

Ignacio de Souza Coutinho & Irmãos, Botafogo.

João Rodrigues da Rosa, Portão-Vermelho.

Joaquim Francisco Pereira Rego, Penha.

Joaquim Teixeira Lopes, Macaco.

José Alves Ferreira de Magalhães, Afonsos.

José Manoel da Silva Portella.

José Gregorio da Costa Barros Sayão.

José Maria Esteves, Braz de Pinna

Herdeiros de José Per^a de Novaes, Portella.

José Joaquim Pereira de Abreu, Areal.

José Manoel Norberto Franco, Invalidos.

Dr. José Joaquim de Azevedo, Valqueiras.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, ₧ 3, ₧ 6, Engenho do Fructuoso.

Luiz Manoel Machado, Dendê.

Manoel Alves de Castilho, Inhamuci.

Capitão Maximiano José Rodrigues, Penha.

Capitão Miguel João Rangel de Vasconcellos, Engenhoca.

Desemb. Venancio José Lisboa, Nazareth.

Vigário Pedro de Mello Alcanforado.

D. Polucena Ferreira da Silva Maia, Vicente de Carvalho.

Rufino José de Oliveira, Penha.

Theotônio de Araujo Bastos, Boa Esperança. (Engenho a vapor.)

Viúva Paz de Andrade & Filhos, Cabacciro.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, ₧ 3, Provedor.

DECRETO N. 3211 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1863. [287

Orça a receita e despesa da Ill^{ma} camara municipal, para o anno de 1864.

Hei por bem, de conformidade com o art. 23 da Lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill^{ma} camara municipal para o anno de 1864.

Receita.

Art. 1.^o É orçada a receita da camara do municipio da cõrte, para o anno a que se refere o presente Decreto, na quantia de seiscentos trinta e cinco contos trezentos e noventa e quatro mil réis 635:394\$000

1. ^o Imposto de patente no consumo de aguardente	50:000\$000
2. ^o Dito sobre vinhos, licôres e mais liquidos espirituosos.	70:000\$000
3. ^o Dito de policia	24:000\$000
4. ^o Novo imposto de seges, carros, carroças, etc.	110:000\$000
5. ^o Licenças a mascates	22:000\$000
6. ^o Fóros de armazens	2:500\$000
7. ^o Ditos de tavernas	1:500\$000
8. ^o Ditos de quitandas	50\$000
9. ^o Ditos de carros	150\$000
10. Ditos de carroças	2:500\$000
11. Ditos de terrenos da camara	3:000\$000
12. Ditos de ditos de marinhas e mangues	2:000\$000
13. Laudemios de terrenos da camara	30:000\$000
14. Ditos de ditos de marinhas e mangues.	4:000\$000
15. Arrendamento de terrenos de marinhas.	8:000\$000
16. Emolumentos de alvarás de casas de negocio	62:000\$000
17. Indemnisação por medição de terrenos de marinha	50:000\$000
18. Arruações	1:000\$000

ORÇAMENTO MUNICIPAL.

351

19. Juros do apolloes	804\$000
20. Ditos de quantias pertencentes ao cofre do deposito	4:000\$000
21. Ditos de quantias pertencentes ao cofre da camara.	2:000\$000
22. Premios do depositos	600\$000
23. Rendimento dos talhos do fóra da cidade.	100\$000
24. Dito de aferições	13:400\$000
25. Dito da praça do Mercado	80:000\$000
26. Taxa sobre a venda do peixe pela cidade	600\$000
27. Dita sobre naturalisações	300\$000
28. Dita de licenças para festividades	300\$000
29. Productos de generos vendidos	100\$000
30. Donativos	5:000\$000
31. Multas policiaes	8:000\$000
32. Ditas por infracções de posturas	35:000\$000
33. Restituições e reposições	500\$000
34. Cobrança da divida activa	10:000\$000
35. Rendimento do matadouro	60:000\$000
36. Locação de terrenos nas praças e no matadouro para toldos volantes.	14:000\$000
37. Investidura de terrenos ganhos	300\$000
38. Carimbos de carroças, carros, hotes, barcos, etc.	1:000\$000
39. Aluguel de proprios municipaes	850\$000
40. Licenças a despachantes	800\$000
41. Rendimento de calçadas.	5:600\$000
42. Saldo do anno anterior	\$

Despeza.

Art. 2.º É fixada a despeza da camara do municipio da corte, para o anno de que trata este Decreto, da quantia de seiscentos trinta cinco contos trezentos e noventa e quatro mil réis 635:394\$000

A saber:

1.º Com a secretaria	17:600\$000
2.º Com a contadoria	13:600\$000
3.º Com o thesoureiro, escrivão da receita e despeza, advogado e procurador	14:444\$977
4.º Com os fiscaes e guardas das freguezias da cidade.	30:700\$000
5.º Com a directoria das obras	8:040\$000
6.º Com o custeio do matadouro	7:828\$000
7.º Com fóros de terrenos occupados pela camara	40\$000
8.º Com diferentes obras, sendo: para calçadas, Rs. 168:000\$000; para estradas e macadamisamentos, Rs. 50:000\$000; para aterros, Rs. 50:000\$000; para pontes, Rs. 10:000\$000; para muralhas, Rs. 10:000\$000; para plantio, Rs. 10\$000; para reparo de proprios municipaes, Rs. 4:000\$000; para desapropriações, Rs. 6:000\$000; e para melhoramento das ruas da ilha de Paquetá, Rs. 6:000\$000	314:000\$000
9.º Com o pagamento da divida passiva.	772\$060
10. Com os juros do 2º emprestimo	2:763\$000
11. Com amortização do 2º emprestimo	25:000\$000
12. Com amortização e juros do emprestimo contrahido com o banco Rural e Hypothecario	110:000\$000
13. Com a mantença dos Africanos	7:438\$600
14. Com custas a que está sujeito o cofre municipal	4:000\$000
15. Com despezas judiciais	2:000\$000
16. Com restituções e reposições	2:000\$000
17. Com a impressão das actas, balanços, etc.	3:800\$000
18. Com levantamento de plantas	500\$000
19. Com limpeza e irrigação das ruas e praças da cidade	60:000\$000
20. Com o tombamento das terras da camara e marinhas	500\$000
21. Com expediente, papel, livros, etc	2:000\$000
22. Com despezas eventuaes	8:310\$365

Art. 3.º Ficão em vigor, como permanentes, quaesquer disposições dos Decretos dos orçamentos anteriores que não versarem sobre o orçamento da receita e fixação da despeza, e que não tenham sido expressamente revogadas.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Dezembro de 1863, 42º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR. — Marquez de Olinda.

**ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Conservatorio Dramatico Brasileiro. [288

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Vice-Presidente.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 3, 6, r. dos Giganos, 3.

1º Secretario.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, Engenho-Velho, 15, e Secretaria do Imperio.

2º Secretario.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Secretario adjunto.

José Alves Visconti Coaracy, trav. do Paço, 7 A.

Thesoureiro.

José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, r. do Livramento, 21.

Procurador.

Bacharel Manoel dos Passos e Figueirôa, r. do Silva Manoel, 5.

Conselheiros.

Consº Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3, 4, r. dos Benedictinos, 4.
João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.

Dr. Antonio José de Araujo, 3, r. do Senhor dos Passos, 70.

Nuno Alvares Pereira e Souza.

Antonio José Victorino de Barros, 3, r. Nova do Principe, 18 (Cajueiros).

Luiz Antonio Burgain, r. d'Alfandega, 136.

Bacharel Carlos José do Rosario, trav. da Pedreira, 6.

José Julio Dreys, 6, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senado, 29 A.

As disposições que regem a censura do Conservatorio sobre todas as composições dramaticas, que houverem de ser representadas nos theatros da Côrte, estão consignadas no Imperial Decreto n. 425 de 19 de Julho de 1845 e em diversos Avisos do Ministerio do Imperio.

As composições dramaticas, que tiverem de ser submettidas á censura, devem ser dirigidas ao 1º Secretario, a cargo de quem está todo o expediente da censura.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [289]

Sessões ds Quintas-feiras de tarde na Secretaria da Justiça.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte, a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Presidente. Dr. Agost^o Marques Perdigão Malheiro, $\mp$ 3, praça da Const., 1.

Secretario. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45; reside na r. da Pedreira da Gloria, 23.

Thesoureiro. Alberto Antonio Soares, r. da Alfandega, 94.

Conselho Director.

Doutores :

Caetano Alberto Soares, $\odot$ 4, r. da Alfandega, 94.

Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, r. do Hospicio, 13.

João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 72.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, $\mp$ 3, r. do Hospicio, 13.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74.

Felippe da Motta de Azevedo Corrêa, r. larga de S. Joaquim, 176.

Francisco de Salles Rosa, r. das Violas, 40, 1^o andar, e r. do Senado, 3.

José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.

Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 121.

Henrique Limpo de Abreu, r. do Hospicio, 13.

João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, r. da Alfandega, 1.

COMISSÕES PERMANENTES.

Jurisprudencia.

Caetano Alberto Soares.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Estatutos.

Felippe da Motta Azevedo Corrêa.

João da Rocha Miranda e Silva.

Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.

Fundos.

João Carlos de Souza Peixoto.

Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.

Antonio Americo de Urzedo.

Disciplina.

José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho

Henrique Limpo de Abreu.

Francisco de Salles Rosa.

Doutores :

Membros effectivos.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\mp$ 3, praça da Constituição, 1.

Alberto Antonio Soares,

Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, Vassouras.

Antonio Americo de Urzedo.

Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Antonio Barbosa da Silva e Souza.

Antonio Ferreira Vianna, r. do Sabão, 64, e r. da Imperatriz, 79.

Antonio Joaquim da Costa.

Antonio Morcira Tavares.

Antonio Pedro da Costa Pinto.

Aristides da Silveira Lobo.

Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho.

Braz Barbosa da Silva.

Caetano Alberto Soares.

Carlos Antonio Cordeiro, $\times$ 6, r. do Senado, 23.

Carlos Arthur Busch Varella, r. Direita, 74.

Carlos Ferreira França, r. do Hospicio, 78 A, e r. do Lavradio, 133.

- Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A, e r. da Lapa, 88.
 Carlos Marques Lisboa, r. do Sabão, 73.
 Diniz Frederico de Vilhena, Angra dos Reis.
 Eduardo de Andrade Pinto, Cantagallo.
 Eduardo Luiz Valdetaro.
 Emygdio José Ribeiro, Barra-Mansa.
 Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, r. larga de S. Joaquim, 176.
 Flavio Farnése, r. dos Pescadores, 17, 1º andar.
 Francisco de Assis e Almeida.
 Francisco da Costa Guimarães, r. de S. Pedro, 43.
 Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5, r. dos Ourives, 57.
 Francisco Querino da Rocha Werneck, Parahyba do Sul.
 Francisco de Salles Rosa, tr. d'Ouvidor, 3, sobrado.
 Frederico Augusto Pamplona.
 Henrique Limpo de Abreu.
 Honorio Augusto Ribeiro, r. do Hospicio, 13.
 Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.
 Jeronymo Macario Figueira de Mello, Parahyba do Sul.
 João Baptista Cortines Laxe, Rio-Bonito.
 João Baptista Pereira, S. Domingos de Nictheroy.
 João de Cerqueira Lima, r. de S. Pedro, 19.
 João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2, e r. d'Alfandega, 143.
 João Gabriel de Moraes Navarro.
 João Muniz Cordeiro Talagiba.
 João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 64.
 João de Siqueira Queiroz, r. do Sacramento, 10.
 Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. da Candellaria, 23.
 Joaquim Carvalho Malta, r. do Lavradio, 53 I.
 Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.
 Joaquim José de Azevedo, r. Direita, 61.
 Joaquim José Teixeira, 5, r. do Rosario, 68.
 Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, r. da Quitanda, 188.
 Joaquim Russel, r. da Quitanda, 52.
 Joaquim Saldanha Marinho, r. do Sabão, 37, 1º andar.
 José Antonio de Araujo Filgueira.
 José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.
 José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. das Violas, 51.
 José Caetano de Paiva Pereira Tavares.
 José Fernandes Moreira, Vassouras.
 José Figueiredo de Andrade.
 José Gonçalves Viriato de Medeiros.
 José Henriques de Paiva.
 José Joaquim Machado, r. do Conde, 1.
 José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 141.
 José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 59, e r. de Santa Thereza, 9.
 José de Paiva Magalhães Calvet.
 José Pedro de Figueiredo Carvalho, Magé.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, 5, r. Bella da Princeza, 1.
 Julio Accioly de Brito, Petropolis.
 Lafayette Rodrigues Pereira, praça da Constituição, 63.
 Lopo Diniz Cordeiro.
 Luiz Alvares de Azevedo Macedo.
 Luiz Antonio da Silva Nunes.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, 2, Commendador da
 Ordem de S. Gregorio Magno, r. do Lavradio, 71.
 Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.
 Luiz José Pereira da Fonseca.
 Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbelros, 2.
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, r. do Hospicio, 43.
 Manoel Simões de Souza Pinto.
 Paulino José Soares de Souza, r. do Hospicio, 36, e Catumby, 2.
 Paulo José Pereira de Almeida Torres.
 Pedro Velloso Rebello, r. dos Ourives, 78, e S. Clemente, 92 J.
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5.

Commissão de redacção da Revista para o anno de 1864.

Doutores :

<i>Presidente</i> , A. M. Perdigão Malheiro.	Francisco de Salles Rosa.
<i>Secretario</i> , Luiz Alvares de Azev" Macedo.	João Carlos de Souza Peixoto.
<i>Thesoureiro</i> , Alberto Antonio Soares.	Antonio Americo de Urzedo.
João da Rocha Miranda e Silva.	Lopo Diniz Cordeiro.
Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.	José Figueiredo de Andrade.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana, rua de S. Antonio 20.
Presidente honorario. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.
Presidente. — Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital de Marinha
Vice-presi- { Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.
dentes. { Dr. Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 439.
Secretario geral. — Miguel da Costa Dourado, r. de Mataporcos, 62.
Dito archivista. — João Caetano Pereira Pimentel.
Secretarios ad- { Antonio José Tupinambá.
juntos. { Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33
Thesoureiro. — José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 1.

Instituto Polymathico Brasileiro [292

Celebra suas sessões provisoriamente na r. da Carioca, 75; foi fundado pelo Sr. Dr. José Thomaz de Aquino, e confirmado em virtude do Decreto n. 2882 de 25 de Janeiro de 1862 pelo de 15 de Fevereiro do mesmo anno.

Esta importantissima associação tem por fim : 1º, o desenvolvimento das sciencias, e bellas letras; e honrar os grandes homens, que nestas e naquellas se distinguirão : 2º, coadjuvar com soccorros pecuniarios aos escolares das faculdades, talentosos, e applicados, que sendo socios, lhes fallecerem no tirocinio dos seus estudos os meios para continuar : 3º, festejar o primeiro dia do Brasil.

Presidente.

Dr. José Thomaz de Aquino, 3, 6, © G. I., r. da Carioca, 75.

Vice-Presidentes.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47 2º andar.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, S. Christovão, r. da Joanna.

Secretario Geral. — João Carlos Pinto Pereira.

Thesoureiro. — Dr. João Pereira Lopes, r. da Saude, 107.

Archivista. — José Joaquim Pereira de Souza.

Secretarios adjuntos. — Bacharel José Manoel Garcia, r. do Livramento, 75.

Eduardo Daniel Villas-Boas, r. do Senhor dos Passos, 168.

Conservatorio de Musica. [293]

O Conservatorio de Musica foi instituido pela Sociedade de Musica do Rio de Janeiro, e dotado pelo corpo legislativo com dezeseis loterias para serem applicadas ao fundo e manutenção deste estabelecimento. Por Decreto de 23 de Janeiro de 1855 foi novamente organizado, e ficou debaixo da inspecção immediata do Ex^{ma} Sr. Ministro do Imperio.

Director. Francisco Manoel da Silva, ☼ 5, r. do Conde, 48.

Thesoureiro. Padre Manoel Alves Carneiro, ✠ 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Secretario. Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20, ou pr. da Const., 58.

Archivista. Eloy José da Cunha, r. dos Giganos, 22.

Professores.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; lecciona interinamente esta aula ás segundas, quartas e sextas, das 3 1/2 ás 6 horas da tarde.

Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 20; clarineta, nas terças e sabbados, ás 4 horas da tarde.

Demetrio Rivero, r. do Hospicio, 235; rabeca, nas terças e sextas, ás 8 horas da manhã.

José Martini, r. Nova do Conde, 47; violoncello e contrabaixo, nas segundas e quintas, das 8 horas ás 10.

Francisco Manoel da Silva, ☼ 5, r. do Conde, 48; lecciona rudimentos, solfejos e noções de canto ao sexo feminino, nas terças, quintas e sabbados, das 3 horas ás 5 1/2 da tarde.

N. B. A aula de flauta, fagote e corne inglez, acha-se vaga pelo fallecimento do professor Francisco da Motta.

Está tambem vaga a aula de regras de acompanhar e contraponto pelo fallecimento do professor Joaquim Giannini.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas no salão do theatro Provisorio, e a do sexo feminino interinamente na rua da Carioca, 42.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Caixa Municipal de Beneficencia do municipio da côrte [294.]

Creada em 1860 pela Ill^{ma} camara municipal sob proposta do vereador Dr. Domingos de Azeredo Continho Duque-Estrada, tem por fim esta instituição soccorrer ás familias pobres de militares, empregados publicos, artistas e operarios, que com a perda dos respectivos chefes tenham soffrido a cessação de sua manutenção sem se haverem deslisado da senda da honestidade; assim como, promover o consorcio das moças pobres de exemplar moralidade por meio de dotações.

Um delegado da Ill^{ma} camara, da nomeação do governo, e commissões estabelecidas nas differentes freguezias, formão a instituição, e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação do provedor municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada desempenha este cargo desde a criação da caixa.

Estão já estabelecidas e funcionando as commissões municipaes das freguezias de Santa Anna, de S. José, do Sacramento, de Santa Rita, da Candelaria, de Santo Antonio, do Engenho Velho, de Inhaúma e de Irajá.

Estas commissões são présididas em sua ordem pelos Srs.:

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. José Mariano da Silva, ✠ 2, ☼ 6, r. dos Barbonos, 22.

Antonio José Gonçalves de Souza, ✠ 3, r. do Onvidor, 159.

Conselheiro Joaquim José Ignacio, ✠ 2, ✠ 2, ☼ 4, etc., r. da Sade, 186.

José Maria do Amaral, 5, 2, r. Direita, 25.

Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho., r. do Rosário, 25.

Capitão de mar e guerra José Gonçalves Victoria.

Rev. vigário Vicente Ferreira do Rego.

Major Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

Possue já a instituição um fundo de perto de 40:000\$000 rs. em deposito na casa dos Srs. Balila Irmãos & C.

Já conferio tres dotes de 2:000\$000 rs. cada um, e soccorre a 60 familias.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus [294 a.

O Dr. Duque-Estrada, provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, para effeito de auxiliar o progresso desta, organisou a Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus, cuja installação teve lugar em 15 de Outubro de 1861. Suas previsões recorrendo á caridade do sexo devoto, forão coroadas de muito feliz exito. A congregação, que conta hoje perto de 900 senhoras, tem prestado á Caixa Municipal serviços muito importantes, devendo considerar-se como um dos mais salientes, o de esmolarem as dignas congregadas a favor dos pobres nas freguezias e igrejas filiaes, durante o sacrificio das missas conventuaes.

O venerando Bispo, fallecido, conde de Irajá, honrou esta associação dando-lhe o titulo de confraria, vestes e insignias religiosas. As congregadas usão de uma murça de velludo preto sobre a qual trazem, á esquerda, uma placa de prata com a effigie da Santa de sua invocação, e bem assim pendente do pescoço um crucifixo pequeno do mesmo metal. Sua divisa, que trazem por baixo da placa em letras bordadas sobre a murça, é — *Deus caritas est.* —

S. M. a Imperatriz é a protectora e presidente perpetua da Congregação.

Uma directoria geral a dirige de accordo com o fundador, que é seu consultor, e se compõe das seguintes Sras., já reeleitas:

Superiora geral. — Baroneza de Gurupy.

Secretaria geral. — D. Rita Pinto Martins Bernardes.

Thesoureira geral. — Felisbina dos Reis Perdigão.

O Exm. Sr. D. Mariano Falcenelli, Arcebispo de Athenas e Internuncio Apostolico, compenetrado da utilidade e santidade desta instituição, conferio-lhe, em nome do Santo Padre, muitas e grandes indulgencias pela Bulla de 10 de Outubro de 1862.

Não menos merecem esta pia instituição dos Exms. conselheiros de Estado que julgãrão de seus estatutos, os quaes honrarão-na com o parecer que a seu respeito derão.

A Congregação achia-se dividida em tantas secções parochiaes, quantas as freguezias do municipio, cada secção tem uma directora, composta de uma superiora parochial, de uma secretaria e de uma thesoureira.

Sociedade Musical de Beneficencia. [295

Celebra as suas sessões em uma das salas do Musêo.

A Sociedade de Musica, installada em 16 de Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada e mensalidades dos socios, e por uma porcentagem a que são obrigados os Directores das funcções sacras e theatraes.

Tem distribuido desde a sua installação, em soccorros aos socios enfermos, impossibilitados, viuvos e orphãos, cerca de 120:000\$ rs. ; existindo em 31 de Dezembro de 1860, de sobra de suas despezas, 68 apolices da divida publica de 1:000\$ rs. cada uma.

Presidente honorario. — Francisco Manoel da Silva 5, r. do Conde 48.

MEMBROS DA JUNTA.

- Presidente.* — José Ignacio de Figueiredo, r. dos Ciganos, 9.
Vice-Presidente. — Fortunato Gomes de Andrado, ladeira do Seminario, 10.
1º Secretario. — Antonio Dias Lopes, ladeira do Seminario, 10.
2º Secretario. — Francisco José Ribeiro, r. dos Ciganos, 15.
Thesoureiro. — José Joaquim de Araujo Braga, igreja de S. Pedro.
Fiscal. — Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6.
Esmoler. — Manoel José da Silveira, r. do Senado, 90.

Academia Pedagogica. [296]

Installada em 6 de Maio de 1860. Tem por fim estudar a pedagogia e todas as materias relativas ao ensino primario.

- Presidente.* — Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, r. Bella de S. João.
Vice-Presidente. — Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.
1º Secretario. — João José Moreira, r. da Princesa, 79, Cajueiros.
2º Secretario. — José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.
Thesoureiro. — Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 121.
Procurador. — José Joaquim Xavier, r. da Prainha, 166.

Bibliotheca Fluminense. [297]

Rua do Sabão, 45,

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

32,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

- | | |
|---|-----------------------------------|
| Conselheiro d'Estado Visconde de Uruguay, | Antonio Joaquim Dias Abreu. |
| ✻ 1, ✻ 3, etc. | Ignacio Ferreira Lopes Guimarães. |
| Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes | Manoel José Marques Sobrinho. |
| Pinheiro. | Matheus Alves de Souza. |
| Saturnino Ferreira da Veiga. | |

Empregados.

- Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.
 João Rodrigues de Souza Gama, r. d'Ajuda, 97.

Gabinete Portuguez de Leitura. [298]

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS, 12.

Com 35,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscriptos; muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico, das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12⁷⁰ annuaes.

Está aberto em todos os dias uteis desde as 8 horas da manhã até às 2 da

tardo, o das 4 às 9 da noite. Nos domingos e dias santos de guarda sômente até o meio-dia.

Director. — José Peixoto de Faria Azevedo, ☩ 2, Babylonia.

Vice-Director. — Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 44.

1º Secretario. — Antonio Xavier Rodrigues Pinto, ☩ 2 de P., r. de Bragança, 3.

2º Secretario. — Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 43.

Thesoureiro. — Julio Ernesto de Castro Souza, ☩ 3, r. do Carmo, 43.

Thesoureiro adjunto. — Joaquim Carvalho de Miranda.

Gymnasio Scientifico-Litterario Brasileiro. [299]

Esta associação, instituida com o util fim de estudar e propagar as letras, foi inaugurada a 12 de Outubro de 1848.

Compõe-se de tres classes de membros: effectivos, honorarios e correspondentes. A primeira, limitada ao numero de quarenta membros, divide-se em quatro secções: 1ª de historia, 2ª de litteratura, 3ª de sciencias physicas, 4ª de sciencias sociacs.

A sua *Revista*, que foi estabelecida com o titulo de *Voz da Juventude*, tem especialmente por fim publicar *estrcas*, *memorias*, e outros trabalhos apresentados pelos seus membros.

A sala das suas sessões é no Licêo de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas-Artes.

Presidente. — Conselhº Dr. Antonio Felix Martins, ☩ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.).

Vice-Presidente. — Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☩ 6, pr. da Const., 75.

1º Secretario. — Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

2º dito. — F. J. Bethencourt da Silva, ☩ 6, r. da Lapa, 18.

Adjuntos. — Luiz Paulo dos Santos de Macedo Ayque, e Justino de Figueiredo Novaes, ☩ 6.

Thesoureiro — João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

Commissão de Redacção.

Relator, 1º Secr. Dr. D. Jacy Monteiro. | Manoel Hilario Pires Ferrão.

Dr. Manoel Maria de Morª e Valle, ☩ 3. |

Commissão Economica.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, ☩ 6.

Lourenço Maximiano Peceguciro.

| Padre Joaquim Ferrª da Cruz Belmonte,

| ☩ 3 de P.

Gabinete Inglez de Leitura. [301]

British Subscription Library,

Rua Direita, 44.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhã até às 10 da noite.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. — J. U. Naylor, r. da Quitanda, 157.

Thesoureiro. — Colin Mackenzie, r. Direita, 54.

Secretario. — R. W. Garrett, r. do Sabão, 46.

Conselheiros. — C. Carrington, r. d'Alfandega, 22 A.

C. Schwind Junior, r. da Quitanda, 185.

A. Bulman, nas obras hydraulicas d'Alfandega.

Sociedade Germanica. [302]

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita, 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente. — H. A. Koyemann, r. do Sabão, 64.

Secretario e Bibliothecario. — Franz Beyer.

Thesoureiro. — Adolph Warnstorff.

Economista. — Louis Hermann.

Retiro Litterario Portuguez. [308]

Fundado em 30 de Junho de 1859. Celebra as suas sessões na rua de S. Pedro, 88.

Os seus fins são: animar a litteratura patria, dando á publicidade obras ineditas de abonado merecimento; reimprimir os classicos portuguezes e traduzir obras de summa utilidade; instituir cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio, e de latim, francez, inglez e os mais que as circumstancias da sociedade permittirem (actualmente tem os de francez, inglez, historia e geographia); dar á luz os trabalhos da associação em um livro denominado — *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, que sahirá annual ou semestralmente; discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admitte socios contribuintes, honorarios e correspondentes, em numero indeterminado.

DIRECTORIA.

Presidente. — Agostinho M. Corrêa de Sá, r. Municipal, 16.

Vice-Presidente. — A. P. da Costa Jobim, r. Municipal, 18.

1º Secretario. — Francisco Paz, r. Direita, 32.

2º Secretario. — A. A. de Freitas, r. da Quitanda, 42.

Secretario Adjunto. — J. F. de Andrade, r. do Hospicio, 97.

Thesoureiro. — J. J. de Souza Flôres, r. do Ouvidor, 28 A.

Imperial Academia de Musica e Opera Nacional. [309]

Aulas gratuitas de declamação e de canto aperfeçoado.

Directores. — Dr. Antonio José de Araujo, 3, r. do Mattoso.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. d'El-Rei, 34, Nictheroy.

Aula gratuita de canto e declamação.

Achão-se abertas novamente as matriculas para os alumnos de canto e declamação da Opera Nacional. As pessoas que, reunindo as habilitações necessarias desejem seguir esta carreira, dirijão-se ao theatro Provisorio para entenderem-se com o administrador do referido theatro.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [309 a

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR

Presidente Honorario. — Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. Antonio.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1864.

Presidente effectivo. — Carlos Guilherme Haring, r. dos Invalidos, 61 B, e r. da Quitanda, 77.

Vice-Presidente. — José de Souza Maia, r. da Princeza, 152 (Cajueiros).

1º Secretario. — Luiz José de Carvalho Chavy, Praia Formosa, 43.

2º Secretario. — Joaquim da Silva Castro, r. das Flôres, 9.

Thesoureiro. — Francisco Luiz da Silva Brum, r. das Mangueiras, 20.

Conselheiros. — Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.

João José de Carvalho, Campo da Acclamação, 3.

Frederico Christiano Desouzart, r. do Principe, 121 (Cajueiros).

Domiciano Anacleto Paraná, travessa do Guindaste, 11, 2º andar.

Manoel Coelho de Souza Lima, r. dos Barbonos, 104.

Francisco Rodrigues de Miranda, r. dos Ciganos, 24.

Gaspar João José Velloso, r. do Cano, 148.

Thomaz Joaquim de Oliveira, r. da Lampadosa, 66.

Commissão de Beneficencia.

Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.

Gaspar João José Velloso, r. do Cano, 148.

Thomaz Joaquim de Oliveira, r. da Lampadosa, 66.

Commissão Permanente de Contas.

João Carlos Muniz.

Leopoldo Estacio de Abreo.

Jesuino Rodrigues do Nascimento, r. da Lapa, 32.

Bibliothecario.

Francisco Luiz da Silva Brum.

Medicos que se prestão gratuitamente.

SocioHonorario, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. d'Alfandega, 251.

Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. da Quitanda, 175; reside r. da Prainha, 74.

O Conselho celebra as suas sessões nos segundos e ultimos domingo^s de todos os mezes, ás 10 horas da manhã, na r. dos Invalidos, 61 B.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [310

Aberto em 17 de Outubro de 1863.

Associação Dramatica.

DIRECTORIA.

Presidente. — João Pereira Barbosa, r. do Regente, 3.

Secretario. — Manoel De-Geovani, r. do Espirito-Santo, 11.

Thesoureiro. — Miguel Archanjo de Gusmão, Paula Mattos.

Ensaíador. — José Luiz de Azevedo, campo d'Acclamação, 6.

Actores. — Miguel Archanjo de Gusmão, Paula Mattos.

Manoel De-Geovani, r. do Espirito-Santo, 11.

João Pereira Barbosa, r. do Regente, 3.

João Severiano da Costa Galvão, praça da Constituição, 83.

José Luiz de Azevedo, campo d'Acclamação, 6.

Antonio de Souza Martins, Nictheroy.

João José Ferreira, praça da Constituição, 24.

Julio Francisco Xavier, r. dos Pescadores, 64.

Francisco d'Oliveira Vasques, r. d'Assembléa.

Manoel Soares, r. da Carioca, 32.

Jacintho Augusto Cabral, travessa da Barreira, 22.

Timotheo José Fernandes, r. do Sacramento, 19.

José Maria De-Geovani, r. do Trem, 14.

Augusto Carrara, r. da Carioca, 32.

Actrizes. — Ludovina Soares da Costa, r. do Sacramento, 7.

Antonina Marquelou, r. do Lavradio, 31.

Maria Amalia Monteiro, r. da Lampadosa, 100.

- Joaquina d'Odeburgo, r. da Quitanda, 13.
 Januaria Julia de Miranda, becco do Trem, 14.
Ponto. — Francisco Soares, r. dos Ciganos, 7.
Contraregra. — Frederico Ribarte, r. Velha de S. Diogo, 32.
Mestre da Guarda-Roupa. — Guilherme Milnê, r. do Lavradio.
Director da Orchestra. — Antonio Ramos, r. do Regente, 75.
Bilheteiro. — João José de Freitas, Nictheroy.
Cabelleireiro. — José Pinto Ramos, r. S. Pedro 248, loja.
Impressor do Theatro. — Francisco Thomaz de Azeredo Leite, trav. d'Ouvidor, 9.
Mestre Carpinteiro. — José Antonio dos Santos, r. do Hospicio, 193.
Porteiro. — Alexandre José Vianna, no theatro.

Theatro Gymnasio. [311]

SOCIEDADE DRAMATICA NACIONAL.

Membros societarios.

- Director.** Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Carioca, 87, sobrado.
Secretario. Francisco Corrêa Vasques, r. da Carioca, 8.
Thesoureiro. Eduardo José da Graça, r. do Espirito-Santo, ultima casa á direita.

ARTISTAS.

- Actrizes.** Adelaide Christina da Silva Amaral, r. da Carioca, 87, sobrado.
 Clelia Carolina Freire de Carvalho, r. dos Ciganos, 14.
 Clara Ricciolini Ostermohld, Nictheroy.
 Maria de Lima, S. Domingos.
 Maria Virginia Carnide, r. do Senado, 2.
 Thereza Martins, Nictheroy.
Actores. Antonio Francisco de Souza Martins, Nictheroy.
 Antonio da Costa Silva Athayde, r. do Cano, 93.
 Eduardo José da Graça, r. do Espirito-Santo, ultima casa á direita.
 Francisco Corrêa Vasques, r. da Carioca, 8.
 Guilherme José do Rego, r. do Trem, 10.
 José Francisco da Silva Campos, r. do Bom-Jardim, 6 A.
 João Pinheiro de Campos, r. do Senhor dos Passos, 112.
 Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. da Carioca, 87, sobrado.
 Peregrino Lemos de Menezes, becco dos Ferreiros, 12.
 Pedro Montani, becco dos Ferreiros, 12.
 Torquato José Augusto de Souza, r. Nova do Principe, 88.
Fiscal. Henrique José da Silva Araujo, r. do Senado, 90 A.
Contraregra. Manoel José Reis, becco dos Ferreiros, 12.
Ponto. Manoel Isidoro Rodrigues de Carvalho, travessa da Barreira, 15.
Guarda-Roupa. Ludovino Antonio Gonzaga, r. do Senado, 80.
Machinista. Antonio Pereira da Costa.
Cabelleireiro. João Marciano Lacê, r. da Carioca, 14.
Mestre de Canto. Antonio de Assis Ostermohld, Nictheroy.
Director da orchestra. Luiz Julio Paulo de Souza, r. dos Invalidos, 2.
Bilheteiro. Henrique José Pires, praça da Constituição, 89.
Pintor Scenographo. Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.
Porteiro. Verissimo Antonio de Carvalho, no theatro.

Theatro Lyrico Fluminense. [312

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Empreza-rios da opera lyrica nacional e italiana. Dr. Antonio José de Araujo,
✠ 3, r. do Mattoso.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. d'El-Rei, 34 (Nietheroy).

Administrador. José Maria do Nascimento, no theatro.

Porteiro. Caetano Cruanes, no theatro.

Theatro de S. Januario. [313

PRAIA DE D. MANOEL.

Arrendatario.—Remigio de Senna Pereira, Theatro.

Administrador.—Antonio Carlos Frederico Scára, Theatro.

Director da Companhia Dramatica.—Florindo Joaquim da Silva, Catumby.

Theatro de Santa Leopoldina. [313 a

EM BOTAFOGO.

Acha-se actualmente sem companhia.

**Associação Gymnasio Dramatica dos Theatros de Santa Carlina
(rua da Harmonia, 64) e de S. Christovão. [413 b.**

Director.—Henrique José de Pontes, travessa da Mangueira, 20.

Actores.—José Manoel Barbosa de Carvalho, travessa da Mangueira, 20.

Joaquim José Pereira Porto, travessa das Mangueiras, 20.

Francisco João Raphael de Madureira Pará, becco do Carvalho, 14.

Miguel Ribeiro de Magalhães Mõsa, r. da Harmonia, 64.

José Maria de Sá Bezerra, praia do Sacco, 75.

Manoel Dutra de Souto, r. do Conde, 5.

Joaquim Alves dos Santos Cunha e Silva, r. d'Ajuda.

Antonio Cerqueira Magno, r. da Assembléa, 53.

José Antonio Vianna, becco do Piolho, 36.

Antonio Joaquim Ferreira, campo da Acclamação, 9.

Domingos da Costa Pereira, r. da Carioca, 32.

Actrizes.—D. Maria Victorina de Lacerda Pontes, travessa da Mangueira, 20.

D. Emilia Bernardina Pontes, travessa da Mangueira, 20.

D. Olympia Francisca dos Reis, travessa da Mangueira, 20.

Santa Casa da Misericordia. [314

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia pôde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia a mais de 60 annos.

Protector perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1863 A 1864.

Provedor.—Marquez de Abrantes, Conselheiro de Estado, Senador do Imperio,
Veador, ✠ 1, ✠ 2; ✠ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das

Duas-Sicillias e Gran-Cruz da Real e Distincta Ordem Hospanhola do Carlos III, Caminho-Novo do Botafogo, 19.

Escrivão. — Cons. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, r. das Larang., 18.

Thesoureiro. — Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.

Procurador. — Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Mordomo das obras. — Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. do Ouvidor, 85.

Conselheiros.

Mordomo dos Presos. — Senador José Ildelfonso Souza Ramos, † 2, 6, r. do Lavradio, 116.

Dito. — Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, r. da Quitanda, 141.

Dito do Hospital. — Antonio Teixeira de Oliveira, r. Direita, 29.

Dito das Demandas. — José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. d'Alfandega, 1.

João Ignacio Tavares, 5, Larga de S. Joaquim, 120.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, r. Aurea, 9 (S. Doming.)

José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.

Guilherme Pinto de Magalhães, 3, † 3, r. Direita, 127.

Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.

Definidores.

José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.

Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. d'Alfandega, 94.

Barão de Muritiba, 2, † 2, 4, r. de S. Clemente, 56.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, 6, r. de S. Joaquim, 76.

Conselheiro João Estevão da Cruz, † 2, r. do Principe, e Eng.-Velho, 103.

João Baptista da Fonseca, † 2, r. Direita, 95, 1º andar.

Visconde do Uruguay, 1, 3, etc., r. do Senado, 113.

Chefe de Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, 5, © G. I, r. da Quitanda, 27.

Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109.

Carlos José de Almeida, † 3, 6, r. do Cano, 74.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe. — Joaquim Antonio Caminha, † 2, 5, chefe de divisão honorario, r. do Berquó, 20.

Secção de Contabilidade.

Contador. Felicissimo da Costa Gomes, r. Nova de S. Pedro, 26.

Official. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 9.

Amanuenses. Tacito de Sá Bittancourt e Camara, r. Formosa, 66.

Alfredo Antonio Caminha, r. do Berquó, 20.

Fiel do Thesoureiro. Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.

Cobreadores de alugueis de predios. Bernardo Joaquim de Faria Junior, ladeira da Gloria, 13 A.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.

Cobrador da contribuição dos doentes. Lourenço Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 97.

Secção de Expediente.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel, Andarahy-Grande.

Francisco Augusto de Sá, servindo tambem de Archivista, r. dos Cajueiros, 15 A.

Amanuense. Raphael Bernardo Montalvão, Andarahy-Grande.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. Francisco Bibiano de Sá, r. dos Lazaros, 30.

Julião José de Castilhos, r. da Bella-Vista (Saude).

Amanuenses. João Antonio de Padua, r. do Rezende, 40 A.

Francisco Martins Bayão, r. Guanabara, 2.

Leopoldo Vieira Borges, r. do Berquó, 54.

Addido. Antonio Carlos Pereira, ladeira do Seminario, 31 A.

Porteiro das differentes Repartições.

José Maria Emiliano Torres, no edificio da Secretaria.

Continuo da Secretaria e Contadoria.

João Rodrigues Leite de Magalhães, r. da Misericordia, 106.

Correios do Escriptorio.

Antonio Rogerio dos Reis, 6, praia de S. Christovão.

João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 122.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na rua dos Barbonos, 66.

Escrivão. Militão Maximo de Souza Junior, r. da Quitanda, 143.

Thesoureiro. José Maria de Araujo Gomes, 6, r. do Sabão, 324.

Procurador. João Nepomuceno de Sá, r. do Hospicio, 128.

Capellão. Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

Facultativos. Interno, Dr. Cypriano José de Carvalho, S. Domingos (Nieth.)

Externo, Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

Escripturario. Daniel Maria Colonna, r. da Princeza, 70 (Cajueiros).

Amanuense. Luiz Alves de Andrade Bastos.

Continuo. Domingos da Cunha Pinheiro.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador (S. Christovão).

Escrivão. João José Duarte, r. da Quitanda.

Thesoureiro. Manoel José Teixeira Junior, r. da Alfandega, 35.

Procurador. Diogo José Leite Guimarães, r. da Quitanda, 117.

Facultativo. Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 3, 6, praia de S. Christovão, 37.

Escripturario. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 9.

Existem neste Estabelecimento dez Irmãs da Caridade.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo,

tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação à Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, servindo um de escrivão, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Administração do Hospicio.

Escrivão. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Veador de S. M. a Imperatriz, 5, r. do Passeio, 40.

Thesoureiro. José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador. Antonio José Bordini, 3, r. da Copacabana, chacara da Santa Casa da Misericórdia.

Escriptorio.

Delegado do Provedor e Encarregado da Administração Geral. Antonio José Bordini, 3, r. da Copacabana, chacara da Santa Casa da Misericórdia.

1º *Escripturario encarregado da contabilidade e Ajudante do dito.* José Joaquim Lisboa de Aguiar, r. da Copacabana.

2º *Escripturario.* José Lopes Rodrigues, r. do Hospicio de Pedro II.

Amanuense. Luiz José Barbosa, r. da Copacabana.

Porteiro e Continuo. Narciso José de Mello, no Estabelecimento.

Comprador e Cobrador. Constancio José Rodrigues, campo d'Acclamação, 14.

Serviço religioso.

Capellão. Padre Mariano Maller, no Estabelecimento.

Serviço sanitario.

1º *Medico Director.* Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

Medico. Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 5, r. do Principe, 37 (Cattete).

Medico Adjunto. Dr. José Theodoro da Sª Azambuja, 3, r. de S. Clem., 78 B.

Ha mais 16 Irmãs da Caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da Lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por Decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e às enfermarias publicas por tempo de 50 annos, à Santa Casa da Misericórdia
Thesoureiro da empresa e inspector dos cemiterios.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PONTA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa, praia de S. Christovão.

Ajudante. Joaquim dos Santos Paiva, praia de S. Christovão.

Escripturario. Augusto da Silva Pinto, praia de S. Christovão.

Porteiro. José Gomes, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Gaspar Antonio Caminha, r. do Berquó.

Ajudante e Escriptuario. Manoel José da Silva Pinto, Berquó.
Amanuense. Genesio Euclides de Lima e Camara, r. do Berquó.
Agente. Jesuino da Costa Brum, r. do Hospicio de Pedro II.
Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, cozeiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Francisco Xavier da Veiga, 6, r. do Principe, 30 (Caj.)
Medico ajudante. Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 86 (Caj.)
Capellão. Padre Pascoal da Guardia, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs da Caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

CONSULTORIOS PARA OS POBRES.

(Vide no Supplemento de 1860 as Instrucções para o serviço destes Consultorios.)

Consultorio na Praia-Vermelha, no Edificio do Hospicio de Pedro II.

Professor, Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, r. de S. Clemente.

*Consultorio em S. Christovão, na rua do Imperador, junto ao edificio do
 Recolhimento das Orphãs.*

Professor, Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, r. N. de S. Pedro, 1.

Consultorio na Gambôa, junto do Edificio da Enfermaria da Saude.

Professor, Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 86 (Cajueiros).

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 83.

Official Ajudante do Administrador.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 11, Nictheroy.

Official.

Silverio Antonio de Padua Junior, r. de Matacavallos, 280.

Amanuenses. — Joaquim José de Santa Anna Ferreira, r. de Santa Thereza, 11.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão Filho, r. da Princeza, 11 (Nictheroy).

Continuos. — Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. da Ajuda, 201.

Manoel Pinto de Araujo, travessa do Desterro, 15.

Porteiros. — Bento Martins.

José Pereira Tavares.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, reside no Hospital.

Ajudante.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, reside no Hospital.

Director da estatística medica do Hospital da Santa Casa e enfermarias.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102. (Caj.)

Medicos Internos.

Dr. Ignacio Francisco Goulart, morro da Gloria.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do Sacco do Alferes, 37.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33.

GABINETE ESTATISTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituido pelo actual Provedor o Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatística Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados :

Director. — Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Preparador. — Luiz da Cunha Féijó, campo d'Acclamação, 22.

Escripturarios. — Paulino Alves Barbosa, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de Cirurgia.

Primeiro Cirurgião Honorario o Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, R° 3, R° 4, r. do Sacramento, 4.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, R° 5, Hospital.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. da Prainha, 90.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, R° 3, r. de S. Pedro.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá, R° 3, R° 6, r. Direita, 36.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. de S. Clemente.

Divisão Medica.

Primeiro Medico Honorario Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, R° 2, R° 4, r. de S. Pedro, 325.

Dr. Luiz da Cunha Féijó, R° 3, R° 5, campo d'Acclamação, 22.

Dr. José Mariano da Silva, R° 2, R° 6, r. dos Barbonos, 22.

Dr. José Francisco Diogo, R° 3, r. de D. Manoel, 1.

Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, Hospital da Misericordia.

Medicos Adjuntos.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, R° 6, r. do Livramento, 149.

Dr. Miguel Alves Villela. (No Juiz de Fóra.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, R° 6, r. Larga de S. Joaquim, 134.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, Nictheroy.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba, R° 6, r. do Fogo, 105.

Dr. Francisco José Teixeira da Costa, r. Direita, 10.

Dr. Augusto José Pereira das Neves, R° 6, r. do Lavradio, 67.

Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. de Matacavallos, 29.

Dr. Carlos Luiz de Saules, R° 6, r. do Sabão, 92.

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, na Fabrica da Polvora (Estrella).

Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá, r. de Mataporcos, 16.

Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.

Dr. Candido Borges Monteiro Filho, r. da Rainha, 26 (Nictheroy).

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do Sacco, 37.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 22.

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47.

Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira, Campos.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso, r. Fresca, 1.

Dr. Henrique Lopes, r. da Candelaria, 19.

Dr. José Marques de Gouvêa, r. da Ajuda, 115.

Dr. Henrique Pereira da Ponte Ribeiro.

Dr. Vicente Candido de Figueira Saboia, r. de S. Pedro, 325.

Dr. José Antonio da Cunha, r. Direita, 10.

Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. Nova do Conde, 99.

Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, r. das Violas, 55.

Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64.

Dr. Paulino Franklin do Amaral. (Ausente.)

Dr. João Alvares Soares de Souza, r. Nova do Conde, 118, e Assembléa, 13.

Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.

Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 97.

Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. da Quitanda, 175 ; reside r. da Prainha, 74.

Pensionistas effectivos.

José Pereira de Guimarães.	Raymundo Jacintho de Sampaio.
Pedro Francisco de Oliveira Santos.	Manoel Pereira da Silva Continentino.
Agostinho da Silva Campos.	Elias Antonio de Moraes.
José Antonio da Silva Vianna.	Justiniano de Castro Rebello.
Domingos de Souza Pereira Monção.	Sebastião José de Saldanha da Gama.
Heleodoro José da Silva.	José Lino Pereira Junior.

Extranumerarios.

Claudio Velho da Motta Maia.	João Joaquim Pizarro Junior.
Hilario Soares de Gouvêa.	

BOTICA DO HOSPITAL.

Inspector. — Dr. José Mariano da Silva, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6, r. dos Barbonos, 22.

Chefe. — O Pharmaceutico Benedicto Hippolyto de Oliveira.

1º Ajudante do Chefe. — Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

2º Dito. — Francisco de Sampaio Guimarães.

Praticantes.

Manoel Pereira Guimarães.	Jeronymo Pacheco Pereira Sobrinho.
Luiz José Mendes da Silva.	Salvador Pereira de Almeida.

Aprendizes de 1ª classe.

Aureliano Alves dos Santos.	José Fernandes Leite.
Francisco José Lepage.	

Ditos de 2ª classe.

Faustino Antonio da Silva Lopes.	Jorge Moreira Garcez.
Antonio Rodrigues Baptista.	Antonio Alexandre Nucator.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da Congregação da Missão das Filhas de Caridade de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre João Manoel de Brito.

Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.

Sacristão e Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericórdia, 1.

INSTITUTO OPHTHALMOLOGICO DO BRASIL.

O Consultorio ophthalmologico, que foi fundado e dirigido pelo illustre e celebre oculista Dr. Carron du Villards, foi transferido, por ordem do Ex^{mo} Sr. Marquez d'Abrantes, para o hospital da Misericórdia, entrada pelo largo, e é dirigido pelo Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, $\frac{1}{2}$ 5, ajudante do finado Dr. Carron. As consultas têm lugar ás terças, quintas-feiras e sabbados á uma hora depois do meio-dia.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [315

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que receberão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre-Mestre Prégador Imperial, Frei Thomaz de S. Leão Calmon, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Corte, Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial Fr. José da Purificação Franco.

Prior. Padre Prégador Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Sub-Prior. Padre Prégador Fr. João do Coração de Maria Neiva.

Procurador. Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Cortez.

Instrução publica gratuita do Mosteiro de S. Bento. (346)

Consta do ensino primario, secundario e superior.

Ensino Primario. Aula primaria elementar, e Aula primaria complementar.

Ensino Secundario.

Aulas de Latim — Francez — Inglez — Grego — Mathematicas — Geographia e Historia — Philosophia racional e moral — Grammatica Philosophica — Rhetorica.

Ensino superior ou Curso Theologico.

Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.

Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados. [317]**LARGO DA LAPA DO DESTERRO.**

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585, o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1580, o de Angra dos Reis em 1601; o de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito-Santo, já estavam fundados em 1696; o hospicio de Itú já estava fundado em 1722.

Provincial. — O Padre-Mestre Prégador Imperial e Examinador Synodal, Dr. Fr. Bernardino de Santa Cecilia Ribeiro.

Secretario. — O Padre-Mestre Ex-Provincial Fr. Luiz de Santa Barbara Pereira.

Prior. — O Padre P. Fr. Luiz de Santa Rosa Brito.

Sub-Prior. — O Padre definidor Fr. Joaquim de Santo Elias Silva.

Procurador. — O P. P. Fr. Manoel da Natividade Azevedo.

Sacristão-Mór — O P. P. Fr. Francisco Fausto do Monte Carmelo.

Celebrão-se neste convento as solemnidades de Nossa Senhora do Carmo, de Santo Elias, de Nossa Senhora da Lapa, e devoções particulares, e bem assim as da Irmandade do Espirito-Santo. Ha côro regular de manhã e de tarde.

Lycêo dos Religiosos do Carmo.

Este lycêo, inaugurado no dia 13 de Janeiro de 1862, tem por fim propagar, principalmente pela pobreza, a instrução primaria e secundaria.

Leccionão nas differentes cadeiras os Srs.: Fr. Candido da Conceição Carvalho, primeiras letras; Padre-Mestre Prégador Imperial Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos, latim; Dr. João da Cruz Santos, francez; Padre-Mestre Marcos Neville, inglez; Dr. Carlos Victor Boisson, mathematicas; Dr. Joaquim Mendes Malheiro, historia, geographia e cosmographia; Dr. Antonio Ferreira Pinto, ¶ 6, philosophia e rhetorica.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [318]**NO MORRO DE SANTO ANTONIO.**

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Ministro Provincial. (57º) Padre-Mestre Prégador Imperial, ex-definidor, examinador synodal, e ex-prov., Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

Guardião. Fr. João Baptista de Santa Rosa.

Secretario da Provincia. O Padre Definidor Fr. João do Amor Divino Costa.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

Medicos. Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ¶ 4, r. da Princª, 2 (Caj.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, ¶ 3, r. de S. José, 108.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [319]

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ordinário.
Abbadessa. Madre Maria Epiphania de S. José.
Vigaria. Madre Maria das Dôres.
Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.
Procurador. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

Convento de Religiosas de Santa Thereza. [320]

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinário.
Priora. Madre Leopoldina de Jesus Maria
Sub-Priora. Madre Maria do Lado.
Capellão. Padre André Pieuvi, casa 2 A, junto ao convento.
Syndico.

Hospicio de Jerusalem. [321]

RUA DOS BARBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.
 (Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Vice-Commissario.

O Padre-Mestre Fr. Bernardo do Castello do Santo Sepulchro.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Visconde da Estrella, ☩ 2, ✱ 2, ☩ 2, ☩ 3 de P., de r. S. Bento, 11.

Nos Domingos e dias de Guarda ha duas missas, uma ás 6 horas e outra ás 8 da manhã.

Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [322]

ADMINISTRAÇÃO DE 1863 A 1864.

Pro-Commissario interino. — Padre João Diniz dos Santo Bradão.

Prior. — João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.

Sub-Prior. — Manoel José Marques Sobrinho, r. das Violas, 54.

Secretario. — José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 153.

Thesoureiro. — João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.

Procurador Geral. — Antonio Joaquim Ferreira, r. dos Pescadores, 24.

Irmão-Mestre. — Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 13.

Definidores.

Manoel da Costa Vello Sampaio, r. Direita, 90.

Julio Ernesto de Castro e Souza, r. do Carmo, 43.

José Gonçalves Pecego, r. da Saude, 204.

João Ferreira Marques, r. do Aterro, 6.

José Alexandre Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.

Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.

Francisco Xavier da Costa Araujo, r. dos Pescadores, 24.

Antonio Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 32.

João Machado Brindeiro, r. dos Pescadores, 30.

Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 14.

Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320.

Cobrador de annuaes. — José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.

Adjunto do cobrador. — Joaquim Candido de Faria, r. da Quitanda, 173.

Sacristão-Mór. — Antonio Borges de Almeida, r. da Quitanda, 170.

Sacristãos.

Rev. Dr. Francisco José de Lemos, r. das Violas, 84.
 José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 Manoel José Ubelhart Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 Joaquim Victorino da Fonseca, r. da Quitanda, 171.
 João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 174.
 João Monteiro de Ornellas, r. da Quitanda, 168.
 Abílio José David, r. da Quitanda, 170.
 Antonio da Silva Vieira, r. dos Ourives, 229.
Priora. — D. Anastácia Ubelhart Rodrigues Filha, r. Nova do Conde, 104.
Sub-Priora. — D. Maria Rosa de Oliveira Moreira, r. da Quitanda, 174.
Mestra de Novças. — D. Maria da Anunciação Guerra, largo d'Assembléa, 3.
Zeladora. — D. Maria Telles Cosme dos Reis, r. da Quitanda, 170.

Aias da Santíssima Virgem.

D. Rosa Maria Ubelhart Rodrigues, r. Nova do Conde, 104.
 D. Leopoldina Ubelhart Rodrigues, r. Nova do Conde, 104.
 D. Leocadia Victorina Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 D. Maria Joaquina Moreira, r. da Quitanda, 171.
 D. Florinda Perpetua Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 D. Antonia Galdina dos Passos Macedo, r. dos Latoeiros, 70.
 D. Julia Henriqueta de Oliveira Valle, r. da Quitanda, 168.
 D. Emilia Guilhermina do Valle Paranhos, r. da Quitanda, 168.
 D. Emilia Augusta da Cunha e Souza, r. do Rosario, 140.
 D. Justa Leopoldina Monteiro, r. das Violas, 68.
 D. Maria dos Reis Costa Ramos, r. do Ouvidor, 24.
 D. Anna Carolina de Miranda Paranhos, r. de S. Pedro, 44.

Presidentes.

José Bernardes de Oliveira.
 Francisco Joaquim Pereira.
 Serafim Pereira.
 José Pinto Pereira.
 Virgílio Joaquim Antonio.

Joaquim José da Costa Lobo.
 Clemente Ribeiro da Silva.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Anacleto Antonio da Costa.

Sacristão effectivo. — João de Medeiros Augusto, na capella da mesma ordem.
Andador. — Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 323.
Escripturario. — João de Medeiros Augusto, na capella da ordem.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia [323.

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu patriarcha S. Francisco de Assis em 1221, e installada nesta côrte em 1619, tem no decurso de 245 annos cumprido religiosamente o fim de sua instituição; não só promovendo com toda a decencia o Culto Divino e exercicios religiosos, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados.

No anno de 1862 a 1863 despendeu com elles a quantia de 84:663\$412 rs., a saber: em esmolas mensaes e por uma só vez, 39:640\$600 rs.; com o hospital, 41:081\$032 rs.; com enterramentos dos fallecidos, 2:064\$140rs.; e com as missas de suffragios, 1:877\$340 rs.

No mesmo anno tratárão-se no seu hospital 1169 enfermos, dos quaes sahirão com alta 1033, fallecêrão 58 e ficarão 78, e desde 1820 forão nelle recolhidos 15,840, tendo-se gasto com este estabelecimento, desde a sua fundação em 8 de Dezembro de 1763 até 30 de Setembro de 1863 926:260\$625 rs.

A receita do anno administrativo de 1862 a 1863 foi de . . . Rs. 233:382\$755
 E a despesa foi de . . . Rs. 232:806\$035

ADMINISTRAÇÃO PARA 1863 — 1864.

Protector Perpetuo.

S. M. IMPERIAL O SR. D. PEDRO II.

Commissario. — Frei Francisco de S. Diogo, Convento de Santo Antonio.

Ministro.— José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
Vice-Ministro.— Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.
Secretario.— Antonio José da Costa Braga, trav. do Commercio, 9.
Syndico.— Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
Procurador Geral.— Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3 A.
Mestre de Novços.— José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 15.
Definidores.— José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.
 José Luiz de Oliveira e Silva, r. do Hospício, 16.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
 José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
 José Antonio Pinheiro Bastos, r. Direita, esq. da das Violas.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8.
 Antonio Alexandre Lopes do Couto, r. da Quitanda, 32.
 Antonio José Pereira Guimarães, r. de S. José, 24.
 José da Silva Motta, r. da Prainha, 30.
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 Dr. Peregrino José Freire, r. de S. Pedro, 317.
 Francisco José Gonçalves de Souza, r. do Ouvidor, 196.
Procuradores.— Do hospital, José Antonio Gomes Brandão.
 Do Bairro da Prainha, José Antonio Pinheiro Bastos.
 Dos Fòros, José da Cunha Ribeiro Vianna.
Vigario do Culto Divino.— José Bento Moreira.

Sacristães.

José Dias Pedroso.	João Tinoco da Silva.
José Joaquim Vieira.	João Soares Pereira.
João Espindola da Veiga.	Fortunato José Carneiro.

Ministra.

D. Carolina de Menezes Fróes Rodrigues Guimarães, esposa do irmão-mestre Joaquim José Rodrigues Guimarães.

Vice-Ministra.

D. Joaquina Vieira dos Santos Lima, esposa do irmão ex-definidor Antonio Luiz dos Santos Lima.

Mestra de Novças.

D. Adelina Soares Ribeiro, esposa do irmão-mestre actual.

Vigaria do Culto Divino.

D. Christiana Amelia dos Santos Machado, filha do irmão ministro jubilado Manoel José Gonçalves Machado Junior.

Zeladora da capella de S. Francisco da Prainha.—D. Anastacia Ubelhart Rodrigues, filha do irmão ex-vice-ministro commendador Manoel José Rodrigues.

Zeladoras.

D. Rosa Maria Ubelhart Rodrigues, filha do mesmo acima.

D. Maria Antonia de Abreu e Souza, filha do irmão ex-ministro Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

D. Alexandrina Luiza Ferreira Agra, filha do irmão definidor José Antonio Gonçalves Agra.

D. Senhorinha Thereza Gomes Brandão, filha do irmão ex-definidor Domingos José Gomes Brandão.

D. Senhorinha Francisca Ferreira, filha do irmão ex-definidor Francisco José Gonçalves Agra Filho.

D. Senhorinha da Silva Motta, filha do irmão definidor José da Silva Motta.

D. Joaquina de Figueiredo Gonçalves, esposa do irmão Francisco Antonio Gonçalves.

D. Maria Machado Monteiro, esposa do irmão Domingos Machado Monteiro.

D. Rosa do Amaral Chaves, filha do irmão ex-ministro commendador José Maria do Amaral.

D. Brígida Beatriz da Silva, filha de Antonio Moreira Duarte.

D. Maria José de Lima Barreto, filha do irmão Francisco José da Costa Brito.

IGREJA.

Commissario. — Padre-Mestre Fr. Francisco de S. Diogo, no convento de Santo Antonio.

Sacristão effectivo. — Torquato dos Santos Figueiredo.

Ajudante. — Luiz Antonio do Carmo.

Andadores. — 1.º Joaquim de Castro Teixeira.

2.º Antonio José Ferreira.

Organista. — Clementino do Rosario Maciel.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DA PRAINHA.

Capellão. — Padre Manoel Thomaz dos Santos.

Sacristão. — Luiz de Castro Teixeira.

HOSPITAL.

Capellão. — Padre José Victorino de Souza e Azevedo.

Medicos.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, 266.

Dr. José Maria Rodrigues Regadas (ausente).

Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.

Dr. Jacintho Soares Rebello, r. da Quitanda, 19.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

Enfermeiros.

Luiz Innocencio dos Reis.

Manoel Joaquim Marques.

Matheus Coelho dos Santos.

José Pedro Vaz.

Barbeiro. — Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 255.

Porteiro. — Theodoro José Barbosa.

Existem mais no edificio do hospital dous irmãos invalidos, nove serventes, um cozinheiro, um hortelão, dous Africanos livres e cinco escravos.

CEMITERIO.

Na praia do Cajá.

Encarregado. — Augusto José de Sant'Anna, no edificio contiguo ao cemiterio.

SECRETARIA.

Escripturarios. — Joaquim Bernardo Leal, ladeira do Seminario, 16 F.

João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericordia, 48.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [324

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu hospital na rua dos Ourives, antigo recolhimento do Parto, onde são recebidos os irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. As visitas aos enfermos sómente são permittidas nos domingos e quartas-feiras, das 3 horas da tarde em diante. No mesmo edificio se acha tambem a secretaria, que está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde. Tem a Ordem o seu cemiterio particular, e privativo para sepulturas de seus irmãos, na praia de S. Christovão, esquina da rua de José Clemente.

Prior. — Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, r. dos Pescadores, 10 e 60.

Sub-Prior. — Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, 3, r. do Cotovello, 7.

Secretario. — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.

Thesoureiro. — Francisco José da Costa Brito, 6, travessa do Paço, 8.

Procurador geral. — Joaquim José de Andrade Basto, r. do Passeio, 7.

Mestre de noviços. — Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.

Definidores.

1º Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. Direita, 127, ou no Banco Rural.

2º Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 35.

3º Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.

- 4^o José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.
 5^o Antonio de Souza Leite Ribeiro, r. do Hospício, 94.
 6^o João Henrique Ulrich, ✠ 6, S. Domingos, Netheroy, ou no Banco do Brasil.
 7^o Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 8^o Jacintho Alves Barbosa Junior, r. Municipal, 8.
 9^o José Maria de Araujo Gomes, ✠ 5, r. do Sabão, 324.
 10^o Antonio Machado Coelho de Castro, r. Municipal, 18.
 11^o Verissimo Alves Barbosa, ✠ 2, r. dos Ourives, 193.
 12^o José Antonio Venerole, r. dos Benedictinos, 13.
Commissario. — Padre-mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, convento do Carmo.
Vigario. — Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.

Sacristães.

- 1^o Luiz Gonçalves Capella, r. do Cano, 36.
 2^o José Gregorio Tavares, r. do Cano, 34 A.
 3^o Antonio Pereira de Andrade Bastos, r. de D. Manoel, 8.
 4^o José Vicente Pereira, r. de S. Pedro, 164.
 5^o Francisco Ignacio de Lemos, travessa do Rosario, 17.
 6^o Custodio Marques de Souza Vianna, travessa do Commercio, 41.
Cobrador de annuaes. — Manoel Domingues Guerra, largo da Assembléa, 3.
Priora. — D. Anna Custodia Vieira de Andrade, esposa do irmão sub-prior graduado Joaquim José de Andrade Bastos, r. do Passeio, 7.
Sub-priora. — D. Elisa Pinheiro, esposa do irmão secretario Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 91.
Mestra de noviças. — D. Rita Araujo de Miranda e Silva, esposa do irmão ex-definidor Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
Vigaria da ordem. — D. Francisca Romana Pereira de Faro, esposa do irmão ex-definidor José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32.

Zeladoras da Ordem.

- D. Maria Henriqueta Pacheco Gomes, esposa do irmão ex-secretario João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.
 D. Francisca Carolina Velloso Feijó, esposa do irmão Dr. Luiz da Cunha Feijó, campo da Acclamação, 12.
 D. Rosa Airosa de Oliveira, esposa do irmão Manoel Francisco de Oliveira, r. do Rosario, 31.
 D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros, viuva do brigadeiro Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, r. das Lorangeiras, 59.
Andadores. — 1^o, João José da Silva, praça da Constituição, 83.
 2^o, João Antonio Martins de Araujo, r. do Silva Manoel, 10.
Sacristão effectivo. — José Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem.
Organista. — Frederico Guigon, r. de S. José, 62.
Guarda do Cemiterio. — Daniel Antonio Vieira, no mesmo cemiterio.

SECRETARIA DA ORDEM.

- Escripturarios.* — 1^o, José Cupertino Ferreira, ✠ 3, r. da Ajuda, 199.
 2^o, João Antonio Pinto de Faria, ✠ 6, r. do Hospício, 136.
Porteiro. — Serve o porteiro do Hospital.
Continuos. — Servem os mesmos irmãos andadores.
Agente Judicial. — O 1^o Andador da Ordem, Tenente João José da Silva, praça da Constituição, 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

- Enfermeiro-mór.* — O irmão prior actual Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, ✠ 4, r. dos Pescadores, 10 e 60.
Escrição. — O primeiro definidor, Guilherme Pinto de Magalhães, ✠ 3, ✠ 3, r. Direita, 127, ou no Banco Rural.

Thesoureiro. — O segundo definidor, Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 35.

Procurador. — O terceiro definidor, Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.

Cobrador de fóros. — O quarto definidor, José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

Mordomos. — Serve cada mez um definidor, tendo por adjunto outro irmão de sua escolha, com aprovação do irmão Secretario.

Enfermeira-mór. — A irmã priora D. Anna Custodia Vieira de Andrade, esposa do irmão Sub-prior graduado Joaquim José de Andrade Basto, r. do Passeio, 7.

Vigaria. — A Irmã D. Maria Joanna Pinto Peixoto Velho, esposa do irmão ex-definidor João Francisco Velho, r. Direita, 127.

Zeladoras do hospital.

D. Jacintha Candida de Almeida Airosa, esposa do irmão Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva, esposa do irmão Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, r. Nova do Conde, 196.

D. Maria Francisca dos Santos Torres, viuva do irmão Dr. Thomé Joaquim Torres, campo da Acclamação.

D. Maria da Pureza Moreira Torres, viuva do irmão Dr. Vicente Joaquim Torres, campo da Acclamação

D. Theodora Flôres Venerote, esposa do definidor José Antonio Venerote, r. dos Benedictinos, 8.

D. Carolina Barbosa, esposa do definidor Jacintho Alves Barbosa Junior, r. Municipal, 8.

D. Emilia Kilian Coelho, esposa do ex-definidor João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 67.

D. Margarida Amalia de Mattos Pinheiro, esposa do irmão Constantino José Alves Pinheiro, r. Direita, 93 L.

Capellão. — Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, no Hospital.

Facultativos. — Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, 5, r. dos Benedictinos, 6.
Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Consultantes substitutos gratuitos.

Dr. José Praxedes d'Andrade Pertence, 3, r. do Rosario, 97.

Dr. José Maria de Mattos Guahyba, 6, r. Nova de S. Pedro, 1, esquina do campo.

Dr. José Mariano da Costa Velho, 3, r. de S. José, 114.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Hospicio, 128.

Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 159.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. do Cano, 131.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso, r. do Ouvidor, 78.

Dr. José Antonio da Cunha, 6, r. Direita, 10.

Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. dos Ciganos, 45.

Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante e Sá, r. Direita, 22.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 75.

Enfermeiros. — Ignacio Alves Guedes de Mello, no hospital.

Felipe Francisco de Oliveira Pinto, no hospital.

Porteiro. — Joaquim Nunes de Faria, no hospital.

Tratárão-se no hospital desta ordem, durante o anno administrativo de 1862 a 1863, findo em 31 de Outubro, 714 irmãos, dos quaes sãhirão curados 641; fallecêrão 30, e ficarão em tratamento 43. Despendeu-se a quantia de 28:111\$800 rs. com esmolas a 297 irmãos pobres; sendo 17:073\$000 rs. pela repartição do hospital, e 11:038\$800 rs. pela repartição da ordem. As irmãs pobres, quando enfermas, são tratadas em suas casas com assistencia de medico, e soccorridas com remedios e dietas, por isso que não podem ser recolhidas no hospital.

Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. [324 a

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

Provedor.—Veador Barão de Hamaraty, 2, 4, r. de S. Joaquim, 170.

Secretario—Guarda-Roupa, José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco, 123.

Thesoureiro—José Maria de Araujo Gomes, 5, praia da Gambôa, 145.

Procurador.—José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.

Conselheiros de Mesa.

Camarista Dr. José Joaquim de Sequeira 2.
Marquez de Itanhaem, 1, etc.

Marquez de Caxias, 1, 4, 6, etc.

Marquez de Olinda, 1, 3, etc.

Marquez de Abrantes, 1, 2, etc.

Conde de Baependy, 2, 2, etc.

Visconde de Bomfim 2, 3, 3.

Visconde da Estrella, 2, 2, 3 de P.

Barão de Gurupy, 3, 4, etc.

Barão de Mauá, 2, 3.

Barão de Itaguahy, 2, 4.

Barão de Nova Friburgo, 2, 2.

Barão de Piraquara, 2, 4, 4.

Barão de Tamandaré, 2, 4, etc.

Veador José Joaquim de Lima e Silva So-
brinho, 3, 4.

Veador Antonio Henrique de Miranda Rego,
5.

Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz,
3, 3, 5.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria,
6, 2 de P., 3.

Guarda Roupa, Conselheiro Joaquim Ray-
mundo de Lamare, 2, 3, 3, 1 T.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo,
3, 5.

Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa,
2, 3, 5, 1 T.

Conselheiro Chefe de Divisão Raphael
Mendes de Moraes Valle, 2, 3, 6,
2, etc.

Guilherme Pinto de Magalhaes, 3,
3.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5.

Joaquim José Ferreira.

José João da Cunha Telles, 2, 4.

Jeronymo José de Mesquita, 2, 4.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2
de P.

Mariano Procopio Ferreira Lage, 5.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, 3,
5, 1 G. I.

José de Araujo Motta.

João Antonio da Costa Carvalho.

José Ferreira Leal.

João Baptista Rodrigues Duarte.

Antonio José Pinella.

Antonio de Oliveira Santos.

Domingos Pereira da Cruz Silva.

José Duarte da Fonseca e Silva.

Joaquim José de Andrade Bastos.

Zacarias Alves de Araujo.

João Fernandes de Mattos.

Joaquim José Rodrigues Guimarães.

João Soares de Paiva.

Directores da Capella.

João José Alves Souto.

José Antonio Alves Souto.

João Ferreira Porto.

José Duarte Galvão Junior.

Manoel José Amoroso Lima.

José Duarte Coelho Junior.

Aureliano de Almeida Isaac.

Antonio Dias Guimarães.

José Luiz Alves.

João Coelho Gomes Filho.

Manoel da Rocha Leão.

Pedro José de Castro.

Servos do Senhor Perpetuos.

Marqueza de Paraná.

Marqueza de Caxias.

Marqueza de Abrantes.

Marqueza de Olinda.

Condessa de Sarapuby.

Viscondessa de Macahé.

Viscondessa da Praia Grande.

Viscondessa de S. Salvador de Campos.

Viscondessa da Estrella.

Baroneza de Hamaraty.

Baroneza de Gurupy.

D. Leonarda Maria Velho da Silva.

D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes.

D. Mariana Elisia de Oliveira Lima.

D. Joaquina Rosa da Veiga.

D. Anna Maria Teixeira de Serqueira.

D. Anna Benigna Barreto Nabuco.

D. Josephina da Fonseca Costa.

D. Margarida Pereira da Camara Lima.

D. Henriqueta Fausta da Cunha Motta.

D. Francisca Maria Valle da Gama.

D. Guilhermina Nog. Valle Carn. Belens.

D. Maria Emilia Carneiro Leão de Barros.

D. Thomazia Rosa Pandeira Carvalho.

Serzas do Senhor.

Baroneza de Mauá.

D. Brandina Eufrasina de Vasconcellos Faro.

D. Jeronyma Mesquita de Agular.

D. Elvira Adelaide de Moraes Bahia.

D. Maria Felismina Monteiro Isaac.

D. Rita Clara Pereira Pinto.

D. Maria Rosa de Magalhães.

D. Maria Carolina de Azeredo Vianna.

D. Joaquina Penna de Figueiredo.

D. Anna Rita de Mattos Lage.

D. Emerenciana Candida de Mattos Leze-
ralde.

D. Isabel Augusta de Mattos Aguinaga.

D. Carlota Soares Pinheiro.

D. Carolina Monteiro da Silva Velho

D. Emilia Alves Ferreira.

D. Maria Rosalina dos Santos Faro.

D. Maria Emilia Mayrink.

D. Joaquina de Oliveira Araujo Gomes.

D. Leocadia Victorina Fernandes de Mattos.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [325

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Thereza Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario.—Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., t. de S. Francisco de Paula, 18.*Corretor.*—Barão do Pilar, 4; 2 de P.*Vice-Corretor.*—Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, r. do Theatro, 15.*Secretario.*—Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, r. do Regente, 38, esquina da dos Ciganos.*Syndico.*—José Machado Coelho, 2, r. de S. Pedro, 49.*Procurador.*—Antonio Joaquim Dias Braga, 2, 2 de P., 4, r. da Princeza, 102 A.
(Cajueiros.)*Mestre de Noviços.*—José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.*Definidores.*

José Luiz Alves.

Antonio Manoel Airosa.

José de Souza Breves 2, 4.

Barão de Pitanguy, 5, 3.

Barão de Itaguahy, 2, 4.

Dr. Thomaz Alves Junior.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5.

Francisco Luiz da Silva.

Julio Ernesto de Castro e Souza.

Manoel Gomes de Carvalho.

Manoel da Rocha Leão.

Visconde de Bom Fim, 2, 3, 3.

Corretora.—D. Luiza Joaquina da Costa Neves.*Vice-Corretora.*—D. Maria Luiza Neves Machado.*Mestra de Noviças.*—D. Thereza Joaquina de Siqueira Reis.*Vigaria do Culto Divino.*—D. Delfina Alves Curvello.*Vigaria do Hospital.*—Marqueza de Abrantes.*Vigario do Culto Divino.*

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 126 A.

Sacristães.

Luiz Dias da Silva.

João Dias Fernandes Leite.

José Joaquim da Costa Pereira Braga.

Firmino de Azevedo Alves.

Antonio Joaquim Fernandes Meira Guim^{es}.

Antonio Luiz Gonçalves Vianna.

Zeladoras do Hospital.

D. Maria da Pureza Moreira Torres.

D. Maria Elisa Pereira da Silva.

D. Alda Romana d'Oliv^{er} Monteiro de Barros.

D. Cecilia da Costa Breves.

D. Custodia Amalia Nogueira.

D. Maria Francisca dos Santos Torres.

D. Francisca Maria de Souza.

D. Thereza de Souza.

D. Joaquina Candida da Silva Neves.

D. Henriqueta Maria dos Santos.

D. Adelaide Francisca da Costa Real.

D. Restituta Soares Torres.

D. Jacintha Candida d'Almeida Airosa.

D. Antonia Guilhermina de Souza Gama.

D. Anna Justina de Souza Gama Bittancourt.

D. Florinda d'Oliveira Drumond.

D. Luiza Maria Magdalena.
D. Rita Clara de Moraes Breves.
D. Maria Alves Pereira de Castro.
Baroneza de Pitangui.

D. Umbelina Luiza d'Oliveira Rosario.
D. Carlota Monteiro.
D. Julia Henriqueta Alves Pereira.
D. Joaquina Carlota Pereira de Figueiredo.

Andadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248. | Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.
Sacristão effectivo da Igreja.—Fernando Guedes Pereira Marinho, r. do Theatro, 4.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos.—Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 22.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Medicos adjuntos. — Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Rosario, 118.

Dr. José Antonio da Cunha, r. Direita, 10. Dá consultas todos os dias no hospital do meio dia ás 2 horas da tarde.

Enfermeiro. — José Vieira da Rocha.

Porteiro. — Antonio de Paiva Aguiar.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

Administrador.—Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretario.—Dr. Isidro Borges Monteiro, 3, r. do Regente, 32, e Hospicio, 7.

Escripturario.—Luiz José da Rocha.

Irmandade de Santa Cecilia na Igreja do Parto. (327 a

Protector perpetuo.

O Mestre da Imperial Capella, Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Provedor.—Manoel Gonçalves Vianna, 6, r. d'Ajuda, 110.

Vice-provedor.—O professor Antonio Xavier da Cruz Lima.

Secretario.—O professor Antonio Dias Lopes, ladeira do Seminario, 10.

Thesoureiro.—O Mestre da Imperial Capella Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Procurador.—O professor José Ignacio de Figueiredo.

Provedora.—D. Maria Rita de Figueiredo.

Vice-provedora.—D. Maria das Dôres Castanheira.

Definidores.

José Joaquim Goyano.

Francisco Duarte Bracarense.

Augusto Baguet.

João Rodrigues Côrtes.

Capitão José Rodrigues dos Santos.

José Narciso Gonçalves.

Director de Capella.

Carlos Chaves.

Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [328

Provedor. — Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Vice-Provedor.—Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 2, c. d'Acclam., 17.

Directores.—Padre-Mestre Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Padre José Luiz de Oliveira, r. do Rosario, 35.

Secretario. — Padre Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 111.

Thesoureiro da Irmandade.— Padre-Mestre José Lira da Silva, praia de S. Christ., 1.

Procurador da Irmandade.— Padre Felipe Nery Dias, r. do Sabão, 111.

Thesoureiro do Côro.— Padre José Antonio Rodrigues, r. da Saude, 55.

Procurador do Côro.—Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, becco do Imperio, 11.
Thesoureiro dos Clerigos Pobres.—Vigario João Rodrigues da Purificação, r. d'Alfandega, 254.

Procurador dos Clerigos Pobres.—Dr. José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 230.
Definidores.

Conego Bernardo Lira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, praça de S. Christovão, 1.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, $\frac{1}{2}$ 2, r. do Rezende, 20.

Padre Francisco José Marques de Freitas, Caminho Velho do Botafogo, 20 G.

Padre José de Carvalho Mello e Andrade, r. do Silva Manoel, 21.

Padre-Mestre Gustavo Gomes dos Santos, largo de S. João, 55 (Nietheroy).

Padre Antonio da Conceição Silva, Matriz de Santa Rita.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, praça da Constituição, 49.

Padre Dr. Antonio de Sá Benevides, Mosteiro de S. Bento.

Frei João da Conceição Neiva, Mosteiro de S. Bento.

Frei João Baptista de Santa Rosa, Convento de Santo Antonio.

Padre-Mestre João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Roque Antonio Cordeiro (Secular), $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. de S. Pedro, 33.

Sacristão da Irmandade.—José Joaq^m de Araujo Braga, r. de S. Pedro, junto á igreja.

Andador da Irmandade.—Gaspar José Alves Velloso, r. da Imperatriz.

Sineiro e Servente.—Eloy Felipe da Costa, r. de S. Pedro, junto á igreja.

Missas ás sextas-feiras, ás 6 1/2 horas, no verão; e ás 7 horas, no inverno, do Senhor dos Agonisantes.

Aos domingos e dias santos, ás 10 horas, pelos irmãos vivos e defuntos.

CÔRO DE S. PEDRO.

Presidente.—Padre-Mestre Manoel Alves Carneiro, $\frac{1}{2}$ 3, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Vigario.—Padre Polycarpo Antonio da Silva, r. Nova do Sabão, 83.

Prioste.—Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. do Cosme Velho, 70 (Laranjeiras).

Mestre de ceremonias.—Padre José Herculano da Costa Brito, r. do Catumby, 19.

Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, r. da Misericordia, 27.

Padre Bernardo José Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.

Padre Octaviano da Rosa Costa, r. Formosa.

Padre Manoel da Silva Lopes, r. da Praia, 144.

Padre Luiz Pinto de Almeida, r. da Saude, 95.

Padre João da Matta Tarlé, r. dos Barbons, 64.

Padre José Martins Pereira de Barros, largo de Santa Rita, 20.

Padre-Mestre Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 151.

Padre Antonio José de Gouvêa, r. da Misericordia, 59.

Organista.—Guilherme Lourenço Schulze, r. do Aqueducto.

Sacristas.

Jacintho José da Costa, r. da Harmonia.

Carlos Pedro Conrado Façon, r. de Santo Antonio, 23, loja.

Carlos Luiz Machado, r. do Senhor dos Passos, 65.

José Martins Vianna, r. do Sacco, 57.

Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [328 a

(Missa todas as sextas-feiras, ás 8 horas da manhã; e canticos sagrados, ás 7 horas da tarde, por algumas devotas).

PROTECTORES PERPETUOS.

Suas Magestades Imperiaes.

ADMINISTRAÇÃO DE 1864.

Juiz.—Conselleiro Antonio Manoel de Mello, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.

Secretario.—Manoel Gonçalves Vianna, $\frac{1}{2}$ 6, r. d'Ajuda, 110.

Thesoureiro.—Domingos Ferreira Bastos, trav. de S. Sebastião, 7.

Procurador.—João Francisco de Magalhães, r. do Castello.

Capellão.—Padre Cassiano Coriolano Colonia.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [329

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1863 A 1864.

Provedor. Brigadeiro Conselheiro Antonio Nunes de Aguiar, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5, campo da Aclamação, 2.

Vice-Provedor. Brigadeiro Bento José Leite de Farias, Niehieroy.

Escrivão. Tenente Dr. Antonio José Moreira Guimarães, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Imperatriz, 50.

Thesoureiro. Capitão Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de S. Carlos, 45.

Procurador. Major Dr. Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, $\frac{1}{2}$ 3, $\odot$ U., largo de Moura.

Promotor. Capitão Miguel Antonio João Pangel de Vasconcellos, $\odot$ U., Fortaleza da Conceição.

Irmão de Capella. Dr. Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Irmãos de Mesa. Coronel José de Victoria Soares de Andréa, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Arsenal de Guerra.

Major Dr. Antonio de Castro Vianna, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\odot$ U., Botafogo.

Major Dr. José Carlos de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Imperatriz, 111.

Coronel Conselheiro Vicente Ferr^a da Costa Piragibe, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, r. de S. Diogo, 49 B.

Tenente-Coronel Manoel Joaquim de Menezes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 5, r. d'Ajuda, 26.

Capitão Joaquim da Silva Maia, $\odot$ U., r. da Misericórdia, 35.

Capitão Francisco de Paula Pimentel, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Real Grandeza, 30.

Tenente Cypriano José Pires Fortuna, Castello.

Capitão Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 6.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriadas no primeiro dia desimpedido que se seguir, das 5 ás 6 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretenderem pagar, como tambem para ministrarem quaesquer esclarecimentos que forem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade na Igreja da Santa Cruz dos Militares. [330

Protectora.

SUA Magestade A IMPERATRIZ.

Zeladora. — Baroneza de Taquary, r. de Mataporcos, 18.

Secretaria. — D. Rita de Cassia Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.

Thesoureira. — Viscondessa da Villa Real da Praia-Grande, r. do Engenho-Velho, 78.

Procuradora. — D. Margarida Delfina Pereira da Camara Lima, r. Bella da Princeza, 58.

Emoleres.

Marqueza de Abrantes.

D. Mauricia Elisa de Mello e Alvim.

D. Maria Isabel de Souza Alvim Costa Pinto.

Marqueza de Caxias.

D. Anna Mathildes de Parros Sayão Lobato.

D. Thereza de Souza Franco.

Damas do culto.

D. Maria da Penha Montenegro da Fonseca Costa.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

Baroneza de Surubhy.

D. Anna Benigna Barreto Nabuco de Araujo.

D. Antonia Clara de Aguiar.

D. Carolina de Mattos e Vasconcellos.

D. Antonia Carolina de Castro Netto Montenegro.

D. Maria Jacintha de Mello.

D. Felicidade Perpetua Pires Lacé.

D. Antonia Augusta Ornellas da Victoria.

D. Aurea de Mello Posno.

D. Francisca Jacintha Nogueira da Gama Netto dos Reis.

Damas do Côro.

D. Henriqueta dos Santos Arêas.

D. Maria dos Anjos de Souza Leão.

D. Mathilde Velho da Veiga Machado.

D. Maria Neves.

D. Maria Rosa Xavier de Barros Araujo.

D. Maria Thomazia d'Azeredo Coutinho.

Marqueza de Paraná.

Baroneza de S. Clemente.

D. Luiza de Queiroz Perdigão Malheiro.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.

Adjuntas.

D. Anna Edeltrudes de Menezes.	D. Maria Joanna da Costa Barros Fonseca.
D. Delfina Alves Curvello Pereira.	D. Clara Francisca de Calazans Rodrigues.
D. Josephina da Fonseca Costa.	D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrigues.
D. Rosa de Santa Anna Lopes.	D. Rita de Cassia Rodrigues Sobrinha.
D. Maria Machado Coelho de Castro.	D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes.
D. Maria Isabel de Mello Lacombe.	D. Abigail Maria Leonor do Carmo.
D. Luiza Barbosa de Faria.	D. Maria Antonia Pareto.
D. Joanna Maria Alves de Oliveira Ne-	D. Emilia Adelaide Castrioto Guimarães.
greiros.	D. Anna Joaquina Barbosa de Lima.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de N. Sra. da Gloria. [331**PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.***Provedor.*— José Luiz Dias Diniz.*Secretario.*— Francisco José Pacheco Junior.*Thesoureiro.*— Francisco de Mattos Trindade.*Procurador.*— José Francisco da Costa Miranda.*Irmãos de Mesa.*

Joaquim José de Souza Imenes.

Augusto Harper.

João da Silveira Sampaio.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Luiz Gonçalves da Cunha.

João Francisco Velho.

José Fernandes de Oliveira Sobral.

José Francisco da Rocha.

José Dias Delgado de Carvalho.

Manoel Leite Bastos.

Antonio José de Campos Porto.

Constantino José Alves Pinheiro.

Arnaldo José de Castilho.

Manoel Ferreira de Souza Redondo.

José Baptista Martins de Souza Castellões.

José Pereira de Sá.

Andador.

Joaquim José de Oliveira Ligo, mora junto á Igreja, do lado da r. de Carvalho de Sá.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. [332**PROTECTORES PERPETUOS OS IMPERIAES IRMÃOS****S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.***Provedor.*—Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, № 5, r. do Principe do Cattete, 37.*Vice-Provedor.*—Desembargador José Florencio de Araujo Soares, lad. da Gloria, 13 A.*Secretario.*—Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.*Thesoureiro.*—José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.*Procurador.*—Bernardo Joaquim de Faria, ladeira da Gloria, 13.*Consultores.*—Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, № 5, Hospital da Misericordia.

Candido José de Victoria, r. de Santo Amaro.

Dr. Ignacio Francisco Goulart, morro da Gloria.

José Albano Fragoso, r. do Areal.

José Baptista Martins de Souza Castellões, Cattete.

João Frederico Russell, № 3, № 6, morro da Gloria.

Jordão Crewse, praia do Botafogo.

Lauriano José de Vasconcellos, morro da Gloria.

Roque Antonio Cordeiro, r. de S. Pedro.

Dr. Thomaz Antunes de Abrêo, № 3, № 6, etc., r. do Cattete, 113.

Zeladora.—D. Maria Rosa Pinheiro Ferreira Rego, r. do Lavradio, 118.*Aias assistentes.*

D. Amenes Celestina de Faria.

D. Antonia de Ornellas Victoria.

D. Carlota Seiff.

D. Emerenciana Lydia Antunes de Abrêo.

D. Felicidade Perpetua Fragoso.

D. Isabel Maria Ornellas Couto.

D. Maria José Barroso de Azevedo.

D. Maria José Castellões Amoroso Lima.

D. Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa.

D. Rosa Maria de Araujo Silva,

D. Rosa de Sant'Anna Lopes.

D. Sophia Crewse.

A obrigação da Zeladora e Alas é de vigiar e zelar cuidadosamente na conservação da Sagrada Imagem da Senhora, vesti-la, prover e tratar da sua roupa e ornamentos, e dos altares. Estas obrigações poderão ser distribuídas megalmente por cada uma das Alas assistentes, como entre si se concertarem.

EMPREGADOS.

Capellães. — Padre Candido Olimpio Martins Lage, r. do Sabão.

Fr. João de Santa Rosa, convento de Santo Antonio.

Organista. — José Caetano Martins.

Andador. — Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

Sacristão. — José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 8.

Nos domingos e dias de preceito celebra-se missa ás 7 e 9 horas da manhã, no altar de Nossa Senhora; aos sabbados, entre as 7 1/2 e 8 horas, assistindo neste dia á missa e ladainha SS. AA. II.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [335]

1863 a 1864.

Provedor. — José Rafael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Escrivão. — Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.

Procurador. — Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.

Thesoureiro. — Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.

Dito do côro. — Antonio de Oliveira Santos, travessa do Commercio.

Dito da caridade. — Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 17.

Mesarios.

Domingos Alves Meira.

Antonio Dias Guimarães.

Joaquim Alves de Carvalho.

José Cordeiro da Graça.

João Francisco Moreira.

José Pereira Soares.

José Antonio Martins Tinoco.

Domingos José de Campos Porto.

Zelador. — O Rev. Vigario João Rodrigues da Purificação.

Procurador das Obras. — Manoel José Gomes de Oliveira.

1.º *Andador.* — Joaquim Mariano do Amaral.

2.º " José Caetano Martins.

Domingos José Pereira.

Domingos José Moreira da Silva Junior.

Domingos Lourenço Gomes.

Joaquim Manoel Lopes de Almeida.

João José de Amorim Coelho.

João de Siqueira Dias Junior.

Jeronymo José de Freitas Guimarães.

Emilio Alves de Queiroz.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria. [336]

1863 a 1864.

Provedor. — Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. da Alfandega, 14.

Escrivão. — José Borges da Costa Junior, r. da Candelaria, 24.

Thesoureiro. — José Francisco Pereira Netto, r. dos Pescadores, 68.

Procurador. — Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 35.

Mesarios.

Francisco Rebello Valente.

Manoel de Assis Drumond.

Thomaz Rodrigues Ferreira.

Joaquim Monteiro da Luz.

Antonio Alves de Andrade.

Antonio Joaquim Alves Vieira.

Provedora. — D. Leonor Torres de Castro Brandão.

Zeladora. — D. Maria José de Lemos Pinheiro.

Andador. — Joaquim Mariano do Amaral.

Ignacio Teixeira Lopes Guimarães.

João Coelho da Rocha.

Manoel José Ribeiro Valle.

José Maria dos Santos Carneiro Junior.

Manoel Ventura Teixeira Pinto.

Jorge José Moreira.

Confraria de N. Sra. das Dôres da Freguezia da Candelaria [337

PROTECTORA PERPETUA : S. M. A IMPERATRIZ DO BRASIL.

Juiz. — Capitão José Ferrelra Leal, r. do Sabão, 2.*Escrivão.* — Gonçalo José de Sampaio.*Thesoureiro.* — José Maria dos Santos Carneiro.*Procurador.* — Joaquim Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 58.*Mesarios.*

José Lopes da Costa Moreira.

Antonio dos Santos Lontra.

Antonio José Fernandes Dias.

Ignacio Miranda de Freitas.

Domingos da Costa Araujo Barros.

José Teixeira da Fonseca Bastos.

João de Magalhães Pinho Leão.

Juiz Perpetuo. — Joaquim da Cunha Guimarães.*Capellão.* — Padre Manoel Cardoso da Cruz.*Andador.* — Joaquim Mariano do Amaral.

José Bernardino Pinheiro.

Manoel José Pereira das Neves.

Manoel Albino da Costa Torres.

João Henrique Soares.

João Chrysostomo Monteiro.

José Francisco Pereira Netto.

José Antonio de Almeida Braga.

Irmandade de São Manoel da Candelaria. [337 a

Provedor Fundador. — Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3.*Vice-Provedor.* — Luiz Manoel de Almeida, 3.*Secretario.* — Manoel Gonçalves de Oliveira.*Thesoureiro.* — Domingos José Monteiro.*Definidores.*

João Baptista Rodrigues Duarte (auente).

Antonio José de Magalhães Bastos.

Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Joaquim da Silva Braga.

João Thomé da Silva.

Luiz Pires Ferreira.

Manoel José Marques Sobrinho.

Luiz Gonçalves Valle.

José Mendes de Oliveira Castro.

Manoel Coelho Moreira.

Luiz Dias da Silva.

Manoel José Gomes Coelho.

Manoel Quadrado.

Mordomos.

José Manoel da Costa Junior.

Fabio Rodrigues de Araujo.

José dos Santos Castro.

Manoel Gomes Ferreira, 2.

Verissimo José Antunes.

José Soares Leite Godinho.

Provedora. — D. Maria Roza de Magalhães.*Vice-Provedora.* — D. Manoela Dias de Almeida.

Manoel José da Costa Pereira.

Fiel Jordão da Silva.

Agostinho Gonçalves Guimarães.

Francisco Ignacio Mendes.

Manoel Alvares de Azevedo.

Manoel José de Castro.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Freguezia da Candelaria. [338

Administração de 1863 a 1864.

Procurador. — José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.*Escrivão.* — Manoel Alves de Souza Pinto, r. do Sabão, 9.*Thesoureiro.* — Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.*Procurador.* — Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.*Mesarios.*

Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.

José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 43.

Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 43.

José Francisco Pereira Netto.

João Ferreira Pinto Filgueiras, r. do Sabão, 9.

Antonio Rodrigues Padim, r. do Sabão, 5.
 Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
 Manoel José Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 14.
 Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 21.
 Manoel José Gomes de Oliveira, r. da Quitanda.
 Lino Marques dos Santos, r. da Candelaria n. 21.
Capellão. — O Rev. Padre Francisco Xavier Pinheiro, r. do Sabão, 141.
Andador. — Joaquim Mariano do Amaral.

Horas das missas, nos domingos e dias de guarda, e segundas-feiras, ás 7 horas em ponto.

Irmandade do Patriarcha S. José. [339

Provedor. — Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.
Vice-provedor. — Antonio Alexandrino Lopes do Couto.
Secretario. — Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 27.
Thesoureiro. — Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
Precurador. — José Maria Vieira, r. da Quitanda, 25.

Mesarios.

Rev. Vigario João Procopio da Natividade S ^a	Dr. José Mariano da Costa Velho.
Joaquim Rodrigues da Rosa.	João José de Amorim Coelho.
José d'Araujo Coelho Filho.	João Nepumuceno de Souza Junior.
Manoel Joaquim da Silva Guimarães.	Bento Rodrigues Marques.
José d'Araujo Vieira.	Manoel Gonçalves Moreira.
José Joaquim Pereira da Costa Braga.	
<i>Provedora.</i> — D. Maria Hilaria Correia Pinheiro.	
<i>Andador.</i> — José Mathias Ferreira.	

Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro em S. Christovão. [339 a

ADMINISTRAÇÃO PARA 1863—1864.

PROTECTORES, SS. MM. II.

Prior. — Conselheiro Joaquim José Ignacio, 2, 2, 4, etc., r. da Saude, 186.
Vice-Prior. — Luiz José Curvello, r. de S. Christovão, 47.
Secretario. — Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 243.
Thesoureiro. — Francisco Candido da Silva Carvalho.
Procurador. — Segismundo Antonio Pinto, largo da Igrejinha, 9.
Mestre de Noviços. — João Ferreira Pinto Filgueira, r. de S. Diogo, 45.
Vigario. — José da Costa, r. do Sabão, 304.

Definidores.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.	José Bernardes da França.
João de Souza Ribeiro.	Conego Bernardo Lira da Silva.
Antonio José da Costa e Silva.	José Francisco Rodrigues da Silva, 3.
Antonio Ribeiro de Castro.	José Ribeiro Sarmiento.
José Chrispim Franco.	João Manoel Figanière Duarte.
Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira.	José Joaquim dos Reis.
<i>Priora.</i> — D. Augusta Joppert.	
<i>Vice-Priora.</i> — D. Rosa Martins Moreira Ribeiro de Castro.	
<i>Mestra de Noviças.</i> — D. Gertrudes Maria de Carvalho Basto.	
<i>Vigaria.</i> — D. Anna Lira da Silva.	

Cobreadores.

Antonio Teixeira Passos Sobrinho. | Joaquim Lira da Silva.

Sacristães.

José Simões da Fonseca.	Eduardo Gomes Pereira.
Augusto da Silva Pinto.	João Gomes Pereira.
Ricardo Lira da Silva.	Leovigildo José da Silveira.
Francisco Lira da Silva.	Francisco Teixeira de Souza.

Capellão.—João Soares de Souza.

Sacristão.—Domingos Gonçalves de Souza.

Missas aos domingos e dias santificados, às 10 horas da manhã.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de S. José. [340

Provedor.—Dr. Antonio Freire Allemão.

Vice-Provedor.—Antonio José Tavares da Silveira.

Secretário.—Dr. José Marques de Gouvêa.

Thesoureiro.—Manoel Domingues Guerra.

Procurador.—José Joaquim Peixoto.

Mesarios.

Major Alexandre José de Siqueira.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.

Capitão Manoel Luiz da Silva Souto.

Luiz Bandeira de Gouvêa.

Andador.—José Mathias Ferreira Junior.

Antonio José Ferreira.

Francisco José da Silva Araujo.

Antonio Manoel Vaz da Costa.

Silvestre Domingos Martins Pires.

Joaquim Ignacio Rodrigues.

João Soares Pereira.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [342

Administração do anno de 1863 a 1864.

Protector.—Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouvidor, 14.

Provedor.—Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.

Vice-Provedor.—Manoel Baptista Franco Vianna, travessa do Commercio, 17

Secretário.—Domingos Alves Meira Junior, praia dos Mineiros, 5.

Thesoureiro.—José Antonio de Lemos, r. do Mercado, 11.

Procurador.—Manoel Ferreira da Silva Paiva, r. do Mercado, 11.

Definidores.—Antonio da Rocha Nogueira, r. do Rosario, 133.

José Pinto Ribeiro Porto, r. Direita, 32.

Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.

Estêvão Domingos Puga, r. do Rozario, 18.

Joaquim Caetano Ribeiro de Castro, r. do Rosario, 13 B.

Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 36.

Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 21 A.

Miguel da Silva Pinheiro, r. do Fogo, 54.

José Joaquim Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26.

Vicente Alves do Socorro, r. Municipal, 10.

Balthazar Ribeiro de Mattos, travessa do Commercio, 13.

Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10.

Director de Capella.—O Irmão ex-vice-provedor Antonio Lira da Silva, r. do Ouv., 14.

Mordomos.—O Irmão Ex-provedor Domingos Alves Meira, r. Nova do Conde.

O Irmão Ex-Secretário Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 20.

O Irmão Ex-Secretário José Pereira de Sá, r. do Ouvidor, 9.

O Irmão Ex-Secretário José Antonio Martins Tinoco, r. do Mercado, 35.

O Irmão Ex-Thesoureiro Nicoláo Ferreira Calainho, r. do Sacco.

O Irmão Ex-Procurador José Placido Teixeira, r. do Ouvidor, 8.

Protectora.—D. Ildia Candida Casimira de Freitas, esposa do Ir. Protector Bernardo Casimiro de Freitas, r. de S. Clemente.

Provedora.—D. Andreza Candida dos Santos Machado, esposa do Ir. Provedor, r. da Alfandega, 14.

Vice-Provedora.—D. Maria dos Anjos Antunes Vianna, esposa do Ir. Vice-Provedor, travessa do Commercio, 18.

Zeladoras.—D. Adellina Soares Ribeiro, filha do Ir. Ex-Vice-Provedor José Gomes Ribeiro, S. Domingos de Netheroy.
D. Elisa Soares Ribeiro, filha do mesmo.
D. Claudina Amélia Carvalho Teixeira, esposa do Ir. Ex-Procurador José Plácido Teixeira, r. do Ouvidor, 8.
D. Francisca Maria Machado Pinheiro, esposa do Ir. Definidor Miguel da Silva Pinheiro, r. do Fogo, 54.
D. Maria Moreira da Silva, irmã do Ir. Ex-Procurador Manoel Moreira Duarte Mattos, r. da Misericórdia.
D. Joanna Maria Mendes d'Oliveira, esposa do Ir. Antonio Coelho de Freitas Mendes, r. do Ouvidor, 10.
Capellão.—O Rev. Conego Manoel Antonio Cabral, r. de S. Francisco da Prainha, 57.
Escripturario.—Joaquim Bernardo Leal, ladeira do Seminario, 16.
Sacristão e 1º Andador.—Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.
2º Andador.—João José da Silva, Praça da Constituição, 83.
Organista.—Herculano José de Brito, r. da Floresta.

Irmandade de senhor santo christo dos milagres, erecta na Matriz de Santa Rita. (342 a

Protector Perpetuo.—Exm. Revm. Sr. Bispo.
Zelador.—Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, 3.
Provedora.—D. Maria Isabel da Costa Sabugal, r. do Costa, 34.
Provedor Adjunto.—O Provedor Adjunto jubilado Francisco Gasse, r. do Livramento.
Secretaria.—A Provedora jubilada D. Carlota Isabel da Costa Dias, cás da Imper., 1 D.
Secretario Adjunto.—José Rodrigues de Faria, r. da Misericórdia, 86.
Thesoureira.—D. Delfina Francisca de Paula Dias, r. da Prainha, 174.
Thesoureiro Adjunto.—Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 151.
Procuradora.—D. Anna da Silva Galvão, r. do Livramento, 70.
Procurador Adjunto.—Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Zeladoras.

D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga.	D. Julia Augusta dos Santos.
D. Antonia Emilia Constança de Carvalho.	D. Guilhermina Durão Timotheo.
D. Firmina Isabel da Costa.	<i>Zelador do Culto Divino.</i>
D. Maria Joanna da Costa Sabugal.	José Moreira da Silva.
D. Maria Caetana de Menezes Costa.	<i>Vigaria do Culto Divino.</i>
D. Maria das Dôres Castanheira.	D. Anna da Conceição Silva.
D. Maria do Carmo Faria Gomes.	Ha vinte Aias do Senhor.
D. Maria Joaquina de Moura Bastos.	<i>Irmão Vigario.</i>
D. Maria José Cabral.	Domingos Timotheo de Carvalho.
D. Mariana Dias d'Oliveira.	Ha vinte Irmãos de Capella.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [343.

Provedor.—Gabriel Pedro Baptista de Assis Souza, r. Municipal.
Vice-Provedor.—João Thomé da Silva, r. da Quitanda 170.
Secretario.—Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio 98.
Procurador.—Miguel da Silva Pinheiro, r. do Fogo 54.
Thesoureiro.—Caetano José Cardoso, r. do Fogo 119.

Mesarios.

J. D. da Fonseca e Silva.	A. J. B. Guimarães.
J. F. Lopes.	J. C. E. da S. Ruella.
A. J. Ferreira.	M. J. M. Sobrinho.
J. da S. Motta.	M. L. da Silva Gomes.
F. C. da Costa.	J. C. Ferreira.
J. G. Habbert.	J. da S. Ferreira.

Provedora.—D. Guilhermina Maria do Amaral Habbert.

Vice-Provedora.—D. Maria Paulina de Almeida.

Zeladora.—D. Maria Ludovina da Fonseca.

Ha mais 24 juizes por devoção, e 12 juizas por devoção, e 1 andador.

Esta irmandade tem feito todos os seus actos religiosos, muito regulares, e já possui 11 apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 rs. cada uma.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa do Desterro. [344]

1863 a 1864.

Protectores.—A religiosa Commuidade Carmelitana.

Desemb. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, R^{H} 2, r. do Lavradio, 71.

Provedor.—Dr. José Maria da Silva Velho, r. de Santa Thereza, 9.

Provedora.—D. Leonarda Maria Velho da Silva.

Vice-Provedor.—Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. d'Ajuda, 53.

Secretario.—Antonio Cactano da Silva Kelly, r. do Silva Manoel, 14.

Thesoureiro.—Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. das Mangueiras, 57.

Procurador.—Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, becco do Imperio, 11.

Mesarios.

Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

José Antonio Fernandes, r. da Lapa, 7.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, R^{H} 3, r. da Lapa, 51.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.

Dr. João Carlos de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

João Antonio Barboza Sobrinho, r. do Passeio, 38.

Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

José da Silva Lemos, r. de Matakavillos, 37.

João Carlos Pinto Pereira, ladeira do Seminario, 31 A.

Carlos Augusto de Souza Peixoto, ladeira de Santa Thereza, 2.

José Maria Ferreira d'Andrade, r. do Cattete, 4.

Antonio Martins dos Guimarães, r. das Mangueiras, 18.

Capitão de Mar e Guerra Gervasio Mancebo, r. da Lapa, 26.

Antonio Salerno Toscano d'Almeida, r. do Passeio, 42.

Director de capella. Justiniano José da Costa Torres, r. de Santa Thereza, 20.

Consultlores.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes Valle, R^{H} 2, etc., r. da Lapa, 51.

Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt, R^{H} 1, etc., r. das Marrecas, 26.

Antonio José Cupertino do Amaral, R^{H} 3, R^{H} 5, etc., r. das Mangueiras, 24.

José Maria Lopes da Costa, R^{H} 3, R^{H} 4, R^{H} 4, R^{H} B. O., r. dos Barbonos, 37.

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.

José Joaquim Dias Pereira, becco do Imperio, 1.

João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 15.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Manoel Hilario Pires Ferrão, travessa da Earreira, 27.

Thomaz Augusto d'Oliveira Barbosa, r. das Marrecas, 31.

Francisco Antonio da Costa, r. das Mangueiras, 44.

Capitão-tenente Francisco Joaquim de Siqueira, R^{H} 3, R^{H} 3, R^{H} 3, r. do Lavradio, 53 D.

Ruy Germak Possolo, r. do Passeio, 66.

Capellão—Fr. Francisco Fausto do Monte Carmello, no Convento do Carmo.

Andador.—Cypriano de Carvalho Cambucá, r. da Gloria, 4.

Esta Irmandade concorreu para o Recolhimento de Santa Thereza com o donativo de 20 apolices com o fim de poder ter no referido Recolhimento 4 meninas filhas de irmãos pobres; ainda mais que os mesmos irmãos necessitados quando fallecem, fa-los sepultar a expensas della; além disso distribue muitas outras esmolas e pensões.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Batalha, dos Officiaes da Guarda Nacional da Côrte. [345]

PROTECTOR.

S. M. O IMPERADOR.

Provedor. — Major Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, campo d'Acclamação, 22.
Vice-Provedor. — Major Francisco d'Oliv" Guimarães Jun", 3, 6, r. de S. Lourenço, 27.
Secretario. — Joaquim Baptista de Azevedo.
Thesoureiro. — Capitão José Candido Gomes.
Procurador. — João Manoel de Avila.
Irmão de Capella. — Capitão Francisco Maria Mafra.

Mesarios.

Vigario Pedro de Mello Alcanforado.	2º Tenente Belarmino de Arruda Camara J.º
Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.	Capitão Joaquim da Silva Maia.
1º Tenente Francisco Baptista de Azevedo.	Francisco Luiz Machado.
Capitão Antonio Monsoreos de Oliveira, 6.	Manoel Eduardo Martins.
Capitão Carlos Martins Pinto de Brito.	José Antonio Silves Pereira.

Irmandade de N. S. da Mãe dos Homens, no anno de 1863 e 1864. [346 a

Juiz. — Claudino Pereira de Castro, r. da Quitanda, 101.
Juiza. — D. Francisca Virginia Monteiro de Castro, dito.
Secretario. — Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. das Violas, 32.
Thesoureiro. — Juiz Jubilado, Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
Procurador. — José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
Consultores. — João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 67.
 Dr. Luiz Pientzenauer, 6, r. da Alfandega, 44.
 Antonio Tertuliano dos Santos, r. da Alfandega, 23.
 Diogo José Leite Guimarães Junior, r. da Quitanda, 118.
 José Joaquim de Castro Junior, r. da Quitanda, 106.
 Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119.
 Bernardino Pereira Pinto Bravo, r. da Quitanda, 116 A.
 Carlos Arthur dos Santos, r. da Alfandega, 29.
 Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.
 Henrique Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
 Francisco Bittencourt da Silva Sarmiento, r. do Sabão, 84.
 João Baptista Rodrigues Duarte, r. dos Ourives, 110.
Zeladoras de Nossa Senhora. — A Irmã Juiza Jubilada D. Felicissima Clara Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
 D. Bernardina de Souza Ribeiro Brandão, r. da Quitanda, 124.
Servas de Nossa Senhora. — D. Emilia Kilian Coelho, r. da Alfandega, 67.
 D. Andreza Candida Machado Costa, r. da Alfandega, 14.
 D. Emilia Carolina Pientzenauer, r. da Alfandega, 44.
 D. Deolinda Maria dos Santos, r. da Alfandega, 23.
 D. Maria da Silva Guimarães, r. dos Pescadores, 27.
 D. Henriqueta Francisca Xavier, r. do Rosario, 58.
 D. Maria Fausta de Rezende Queiroz, r. da Quitanda, 111.
 D. Rita Felizarda Cardoso, r. da Quitanda, 114.
 D. Anna Firmina de Azevedo Gama, r. da Quitanda, 95.
 D. Maria Josephina Tasso de Faria, r. da Quitanda, 84.
 D. Leonor Torres de Castro Brandão, r. de S. Pedro.
 D. Eduviges de Souza Ribeiro Guimarães, r. das Violas, 32.
Irmãos de Capella. — Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.
 João Carlos Soares de Andrade, r. dos Pescadores.
 João Nunes Pereira, r. da Alfandega, 29.
 Theotonio Mario Ilhareos de Castilho, r. da Alfandega, 35.

José Ferrelra Peixoto, r. da Alfandega, 35.

Antonio Joaquim Ribeiro da Fonseca, r. da Quitanda, 111.

José Rodrigues da Silva, r. da Quitanda, 118.

Juizes por devoção.—O Juiz Jubilado João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 89.

O Juiz José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.

Diogo José Leite Guimarães, r. da Quitanda, 118.

João d'Oliveira Coutto, r. da Quitanda, 117.

João Chrysostomo Monteiro, r. da Quitanda, 101.

Juizas por devoção.—A Irmã Juiza Jubilada Marquiza de Abrantes, Botafogo.

A Irmã Juiza D. Maria Rosa de Oliveira, r. da Quitanda, 117.

Capellão da Irmandade.—Padre José de Carvalho Mello de Andrade, 6.

Sacristão.—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza.

N. B. As missas nos domingos às 10 horas, nos sabbados as 7 horas.

**Irmandade de Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome,
em Paula Mattos. [347**

Alguns cidadãos tomáráo interesse pelo Culto Divino naquelle lugar tão distante da parochia, que é Santo Antonio dos Pobres, em terreno que para esse fim doou Francisco Ferreira das Neves; a expensas de esmolas dos fideis, conseguirão edificar uma mui simples, mas decente capella sob a invocação de Nossa Senhora das Neves, cuja benção teve lugar com pompa, no dia 30 de Setembro de 1860, época em que começou a funcionar, havendo missa regularmente em todos os dias de guarda.

Provedor.—Francisco Ferreira das Neves, 2, 4.

Vice-Provedor.—José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

Secretario.—Honorio Pinto Pereira de Magalhães.

Thesoureiro.—Antonio de Souza Leite Ribeiro.

Procurador.—José Rodrigues Machado.

Definidores.

Antonio José Lopes.

Antonio José de Magalhães Basto.

José Joaquim da Costa Pereira Braga.

João Valverde de Miranda.

Padre José Herculano da Costa Brito.

Antonio Corrêa de Mello Oliveira.

José Augusto da Silva Freitas.

Joaquim da Costa Timotheo Filho.

Director de Capella.—Joaquim da Silva Gusmão.

Provedora.—D. Rosa Maria de Jesus Couto.

Vice-Provedora.—D. Maria Ferreira das Neves.

Dama de Admissão.—D. Rosa Maria de Jesus Ribeiro.

Vigaria do Culto Divino.—D. Maria do Carmo de Jesus Alves.

Zeladoras.

D. Leonidia da Silva Leite.

D. Rosa Ferreira Leite.

D. Maria Antonia da Fonseca Ramos.

D. Luiza de Azeredo Coutinho Barker.

D. Amelia Rosa Uebelhart Rodrigues.

D. Anastacia Uebelhart Rodrigues.

Antonio Pereira Machado.

José Duarte da Fonseca e Silva.

Antonio Luiz Habbert.

Francisco José Jacintho Corrêa.

Manoel Dias da Cruz.

Manoel Coelho Moreira.

João Theodosio da Silva Braga.

Balthazar José Ferreira Leite.

D. Anna Maria da Gloria Figueiredo.

D. Hermelinda Emilia do Amaral S^{to}.

D. Joanna Rosa de Jesus Ribeiro.

D. Maria Thereza de Carvalho Moraes.

D. Firmina Rosa de Carvalho.

D. Maria Thereza Duarte.

Irmãos de Capella.

Ex-Definidor Miguel Archanjo de Gusmão.

Ex-Definidor João Lourenço Ayres Pinto.

Ex-Definidor José Antonio de Oliveira.

Antonio Caetano Teixeira da Silva.

Henrique Augusto de Gusmão.

Domingos Candido de Araujo Azambuja.

João Thomaz Adelino Alves.

Antonio José Lopes Junior.

Capellão.—Padre João Dias dos Santos Brandão.

Sacristão e Andador.—João Alves da Costa Prados.

N. B.—Celebra-se em todos os dias santificados missa às 8 1/2 horas.

Ordem terceira da Immaculada Conceição, fundada em 1852. [348.

Commissario.—Padre Felipe Nery Dias, r. do Sabão, 111.

Ministro.—José da Costa Pimenta, r. do Livramento 51.

Vice-Ministro.—Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, r. da Imperatriz, 145.

Secretario.—João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.

Syndico.—Athanazio José da Silva, r. de S. Pedro.

Procurador geral.—Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

Mestre de Novços.—João Durão Annaes, r. do Ouvidor.

Procurador do Asylo.—Albino Moreira Marques, r. da Saude, 171.

Definidores.

José de Aranju Motta, r. do Sabão, 61.

Bernardo José Monteiro, r. de S. Joaq^m, 44.

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz.

Manoel Alves da Cruz r. do Fogo.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Costa.

Antonio José Barbosa Guimarães, r. de S.

Pedro.

Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.

Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega.

Aurelio Joaquim Vidal, r. do Sabão.

Antonio Lucas, morro do Livramento.

Manoel Alves de Souza Pinto, r. do Sabão 8.

Vigario.—Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza, 24.

Ministra.—D. Luiza Rosa Gomes, r. da Imperatriz, 129.

Vice-Ministra — D. Rosa Theodora da Costa Barros Sayão, r. da Imperatriz, 145.

Vigaria do Culto Divino.—D. Catharina Eufrosina Sayão Lobato Carvalho.

Andador.—Francisco Ramos Chaves, praia Formosa, 113.

Sacristão.—Alexandre José de Almeida Rocha, na igreja.

Escripturario.—Francisco Ramos Chaves, praia Formosa, 113.

Missa de Nossa Senhora aos sabbados, ás 8 horas da manhã, e nos domingos e dias santos ás 10 horas.

Idem do Senhor Bom Jesus dos Affictos ás sextas-feiras ás 8 horas da manhã.

Irmandade de Nosso Senhor do Bom-Fim na praia de S. Christovão. [348 a

Aberta á concurrencia dos fieis no dia 1º de Novembro de 1862.

Há missa todos os Domingos e dias santificados ás 9 horas, e nas sextas-feiras e sabbados ás 7 horas da manhã: no tempo do inverno serão celebradas uma hora depois.

ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE NO ANNO DE 1863.

Provedor. O 1º Tenente honorario da armada portugueza José Ferreira Campos,  2 de P.,  4, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, praia da Gambôa.

Vice-Provedor. Francisco José da Costa Brito,  6, travessa do Paço, 8.

Secretario. Manoel Gonçalves Vianna,  6, r. d'Ajuda 110.

Thesoureiro. João Henrique de Castro Gomes, r. do Sacramento, 24.

Procurador. José Henrique de Castro Gomes, r. Estreita de S. Joaquim, 56.

Director de Capella. Manoel Ribeiro Gomes Vianna, praça de S. Christovão.
Provedora. — D. Maria do Amparo Campos, esposa do Irmão José Ferrelra Campos.
Vice-Provedora. — D. Bernardina Luiza Ribeiro, esposa do Irmão Antonio Martins Ribeiro.

EMPREGADOS.

Capellão. O Reverendo Antonio de Almeida Morujão, campo de S. Christovão.
Organista. Claudio Jeremias da Silva Jacques.
Sacristão. Sebastião de Souza Vieira.

Obra da Propagação da Fé. [350]

Presidida por S. Ex^a Rev^{ma} o Sr. Bispo Diocesano.
Thesoureiro. — Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia. [351]

Presidida por S. Ex^a Rev^{ma} o Sr. Bispo Diocesano.
Thesoureiro. — Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Associação de S. Vicente de Paulo. [352]

Presidente da Associação. O Exm. Bispo.
Vice-presidente. Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, 2, 3.
Directoria.

Presidente. Baroneza de Suruhy.
Vice-presidente. Barão de Tamandaré.
1º Secretario. Francisco José Pacheco Junior.
2º Dito. Dr. Vicente Maria Pereira de Lacerda.
Thesoureiro. Jordan Crewse.
Mordomo. Militão Maximo de Souza Junior.

Membros da Directoria.

Marqueza de Caxias.
 Baroneza de Tamandaré.

Conselho.

Presidente. Marqueza de Abrantes.
Vice-presidente. Viscondessa da Praia Grande.
Secretárias.

D. Maria Antonia de Bulhões Ribeiro.
 D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

Conselho.

Presidente. Conego José Joaquim da Fonseca Lima e Silva.
Vice-presidente. Diogo Andrew.

Secretarios.

1.º José da Silva Ramos.
 2.º Antonio José de Mello.

Instituto Episcopal Religioso do Rio de Janeiro. [353]

Fundado em 24 de Outubro de 1855 sob o augusto protectorado de S. M. a Imperatriz do Brasil e Presidencia Honoraria do Ex^{mo} Sr. Bispo Diocesano, promove a instrucção moral e religiosa do povo; pugna pela pureza da doutrina evangelica, e sustenta a necessidade da reforma do culto, influindo para que a devoção se manifeste por actos de caridade christã.

Presidente effectivo.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro, r. da Princeza, 25 (Cattete).

Vice-Presidente.

Dr. Claudio Luiz da Costa, ☉ 3, ☩ 3, ☉ G. I., r. do Lazareto, na Gambôa.
Orador. — José Albano Cordeiro, r. de S. João (Nietheroy).

Secretario Geral. — Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.

Secretario Adjunto. — Luiz Ignacio da Luz, r. dos Invalidos, 4 (collegio).

Secretario Supplente. — Capitão João Manoel de Figueiredo, r. do Hosp., 188.

Thesoureiro. — Antonio Fernando da Costa, r. da Prainha, 10.

N. B. Tem sessão do Conselho administrativo no 1º dia de cada mez, e sessão litteraria no dia 15.

Associação Nacional Vinte e quatro de Setembro [356]

COMMEMORATIVA DA MORTE DO FUNDADOR DO IMPERIO E DOS FASTOS DA INDEPENDENCIA

Fundada em 24 de Setembro de 1861

Por Eduardo Daniel Villas-Boas

A' rua de S. Pedro n. 292, 1º andar.

Presidente interino. — Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292 1º andar.

Vice-presidente. — Carlos Gomes Guerra de Aguiar, Bom-Jardim, 29 O.

1º Secretario. — Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. de Santa Rosa, 6.

2º dito. — Bernardo Nogueira da Silva, r. da Alfandega, 208.

3º dito. — João Pinheiro de Campos, r. do Costa, 48.

4º dito. — Danião Herculano Cruz Pereira, r. do Senhor dos Passos 66.

Thesoureiro. — Antonio João dos Ramos, r. do Senhor dos Passos, 95.

E' administrada por um conselho de 21 membros, inclusive os da directoria, que se reúnem uma vez por mez, segundo seus estatutos que se achão pendentes da approvação do governo.

Sociedade de Beneficencia — Perfeita Amizade. [357]

Presidente. — Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, ☉ 6, r. do Rezende, 20.

Vice-Presidente. — Dr. Frederico Augusto Pamplona, r. d'Alfandega, 40.

1º Secretario. — Antonio José Rodrigues de Oliveira, praia de S. Christovão.

2º Secretario. — Gabriel José do Rosario, r. da Aurora (S. Christovão).

Thesoureiro — Custodio José de Sant'Anna, r. do Cano, 22.

Procurador — João de Castro Walker, r. dos Pescadores, 86.

Relator da Comissão de inqueritos. — Iclirerico Narbal Pamplona, r. de Santo Antonio, 1 (S. Christovão).

Comissão de Beneficencia. — Dr. Leonardo Antonio Pinho, r. do Aterrado, 20.

Severiano José de Siqueira, r. da Aurora, 28 B.

Emilio Gularte de Mello, r. Formosa, 91, sobrado.

N. B. — Celebra suas sessões na praia de S. Christovão, em casa do 1º secretario.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia. [358]

Rua de Santo Amaro da Gloria.

Presidente. — Visconde de Souto, ☩ 3; ☩ 2, r. Direita, 59.

Vice-presidente. — José Luiz Pereira, ☩ 3, r. das Violas, 13.

1º Secretario. — Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, ☩ 3, r. da Prainha, 60.

2º Secretario. — Antonio José da Costa Braga, Arco do Telles, 9.

Thesoureiro. — Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28.

Syndico. — Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.

Administrador de Beneficencia. — Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11 e 12.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro na Gloria; no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

HOSPITAL.

1863
Janeiro. Braz Antonio Carneiro.
Fevereiro. Manoel Esteves Ribeiro.
Março. Bernardo Ribeiro de Freitas.
Abril. Manoel Dias de Carvalho.
Maio. Boaventura Gonçalves Roque.
Junho. Albino José Fernandes Lima.
Julho. Francisco Ribeiro Moreira.
Agosto. Domingos José Gomes Brandão.
Setembro. Francisco Ignacio Mendes.
Outubro. Francisco José Ferraz.
Novembro. Manoel da Rosa Leão.
Dezembro. José Ferreira Cardoso.

Conselheiros Mordomos.

1864

Janeiro. Antonio José da Costa Braga.
Fevereiro. Luiz Martins Moreira.
Março. José Joaquim Ferreira da Costa Braga.
Abril. Rodrigo José Alves Souto.
Maio. Domingos da Costa Araujo Barros.
Junho. Domingos José Leite.
Julho. Jeronymo do Nascimento Pereira.
Agosto. Antonio da Rocha Nogueira.
Setembro. Antonio de Freitas Guimarães.
Outubro. José da Silva Souza.
Novembro. Vicente Cyrillo Rodrigues Castro.
Dezembro. Luiz José de Faria.

MEDICOS EFFECTIVOS.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, allopattia.
Dr. Antonio Marcolino Fragoço, cirurgia e operações.

Dr. José Henrique de Med^{ca}, homocopathia.

AUXILIARES.

Allopathia.
Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1º andar.
Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.
Dr. Luiz Gaudie Ley.
Dr. José do Rego Raposo.
Dr. Carlos Luiz de Saules.
Dr. José Manoel da Silveira.
Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá.
Dr. Mariano Vieira do Nascimento.
Dr. Luiz da Silva Brandão.
Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes.
Dr. José Maria de Mattos Guahyba.
Dr. José Francisco Diogo.
Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.

Dr. Francisco Portella.
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.
Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.
Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque J.^{or}
Homocopathia.
Dr. Jacintho Soares Rebello.
Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa.
Dr. Joaquim Antonio de Faria.
Cirurgia e operações.
Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.
Dr. José Marques de Sá, 6.
Dr. Henrique Pereira da Ponte Ribeiro.
Dr. José Tavano.
Dr. Aristides Francisco Garnier, 6.
Dr. José d'Almeida Soares Lima Bastos.
Dr. Lucas da Silva Lisboa.

CONSULTANTES.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 3, 4, cirurgia-mór da armada.
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque- Estrada, 3, 6.
Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3.
Dr. David de Vasconcellos Canavarro.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 6.

Administrador do hospital. — O Capellão, Padre Antonio Luiz Pereira.

Sociedade Portuguesa — Dezeseis de Setembro —, patriotica, humanitaria e beneficente. [359]

Reune-se annualmente no mez de Janeiro, ou principios do de Fevereiro, para tomar conhecimento dos actos administrativos do anno findo, e eleger a nova direcção, que se compõe de uma directoria de seis membros e um conselho deliberativo de doze.

Todos os Portuguezes de occupação honesta e regular comportamento são admittidos como socios activos, mediante uma joia de 30\$000 no acto da admissão, e a mensalidade de 500 rs., ou a remissão de 60\$, por uma só vez.

Os seus fins são: soccorrer os socios necessitados em caso de molestia, occorrendo com todas as despesas até o completo restabelecimento; pagar-lhes a passagem para seu paiz natal quando assim o exija o seu máo estado de saúde; promover a defesa e libertação daquelles que fôrem presos, salvo por crime de estellionato ou outro qualquer infamante.

Tem igualmente por encargo auxillar os colonos portuguezes que por máo tratamento ou falta de saúde carecerem rescindir seus contractos, e prestar soccorros aos seus compatriotas enfermos e necessitados que precisarem retirar-se para sua patria.

A actual directoria compõe-se das seguintes pessoas:

Presidente.— Domingos José Leite, largo do Capim, 77.

Vice-Presidente.— José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro 156, 158 e 160.

1º Secretario.— Antonio Teixeira da Silva Barroso, r. do Hospicio.

2º Dito.— Joaquim José da Cunha Guimarães, r. do Sabão, 16.

Thesoureiro.— José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.

Substituto.— Domingos Dias da Silva Couto, r. da Quitanda.

Syndico.— Avelino Moreira de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 85.

Substituto.— Antonio Joaquim Pereira da Silva, r. do Hospicio 85.

Real Sociedade Portuguesa Amante da Monarchia e Beneficente. [360]

Esta Sociedade foi instituida para solemnisar o anniversario natalício e aclamação de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Pedro V; soccorre tambem a seus socios necessitados. Foi ultimamente honrada por S. M. F. El-Rei o Sr. D. Luiz I com o seu Real Protectorado, concedendo-se-lhe licença para usar do titulo de *Real*, a cujo grão foi elevada pelo mesmo Senhor. Por deliberação tomáda festeja agora o dia 31 de Outubro, anniversario natalicio de S. M. El-Rei de Portugal.

DIRECTORIA.

Presidente.— Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, 5; 3 de P., 3, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nietheroy).

Vice-Presidente.— Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.

1º Secretario.— J. T. Albano de Amorim, r. do Hospicio, 63.

2º Secretario.— J. Gonçalves Pinheiro, r. Municipal, 16.

Thesoureiro.— Serve interinamente o 1º Secretario.

Syndico interino.— Antonio Jacintho Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.

Imperial Sociedade de Beneficencia Protectora dos Guardas Nacionaes da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [361]

DA QUAL É PROTECTOR S. M. O IMPERADOR.

*Fundada por João Ferreira de Oliveira em 3 de Julho de 1859,
e inaugurada a 2 de Janeiro de 1860.*

Funciona actualmente ás terças-feiras, ás 7 horas, á rua de S. Pedro, 292,
1º andar.

Presidente.— Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Bom-Jardim, 29 O.

Vice-Presidente.— Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.

1º Secretario.— Eduardo Daniel Villas-boas, r. de S. Pedro, 292, 1º andar.

2º Secretario.— Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, r. do Nuncio, 24.

3º Secretario.— Firmino Antonio de Jesus, r. do Senhor dos Passos, 161.

4º Secretario.— João da Silva Chaves, r. do Lavradio, 94.

Thesoureiro.— Manoel Antonio Alves Mendes, r. Formosa, 55. (Com licença.)

Serve interinamente Antonio João dos Ramos, r. do Sr. dos Passos, 95.

Esta Sociedade é administrada por um conselho electivo annualmente, de 30 membros, do cujo seio sahê a Directoria, havendo mais entre elles tres commissões effectivas, que são as seguintes:

Commissão de Syndicancia.

Relator, João Ferreira de Oliveira, r. da Conceição, 51, sobrado.

Membros, José Freire de Sant'Anna, r. de S. Joaquim, 213.

Antonio de Paula Ferreira, r. do Hospicio, 197.

Commissão Hospitaleira.

Relator, Henrique da Costa Rangel, r. do Sabão, 284.

Membros, Bernardo Nogueira da Silva, r. da Alfandega, 208.

João Antonio de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 192.

Commissão de Contas.

Relator, Januario Pires dos Santos, r. d'Alfandega, 81, loja.

Membros, Antonio de Souza Vieira, r. das Flôres, 8.

Vago.

Sociedade União Beneficente Vinte Nove de Julho. [364

Installada em 1 de Novembro de 1850 e em honra ao anniversario natalicio de S. A. I. a Senhora D. Isabel.

Presidente.—Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. da Alfandega, 120.

Vice-presidente.—Manoel José Gomes de Oliveira, r. da Quitanda, 35.

1º Secretario.—Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, r. do Hospicio, 108.

2º Secretario.—Joaquim Teixeira da Costa Azevedo, r. de S. Jorge, 51.

Thesoureiro.—Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51.

Procurador.—José de Araujo Silva Guimarães, praça do Mercado, 42.

Conselheiros.

Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.

João Ignacio de Souza, r. de S. Joaquim, 99.

Joaquim de Souza Ditoso, r. do Trem, 2.

Manoel José de Santarém, r. dos Ourives, 32.

João Rodrigues de Macedo, trav. de Santa Rita, 15.

Joaquim Marques da Cruz Getirana, becco do Guindaste, 2.

Manoel Francisco dos Santos Chentada, becco da Boa-Morte, 15.

Manoel Francisco da Conceição, r. do Castello, 16.

Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

Escriptuario.—João Antonio de Almeida, r. das Flôres, 18.

Cobreadores.—Francisco José Dias, r. de S. Jorge, 51.

Antonio José Lopes, r. do Vianna, 6.

N. B.—O actual local onde funciona o conselho é na rua do Hospicio n. 184.

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [364 a.

INSTALLADA EM 11 DE JANEIRO DE 1863.

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos, invalidos, ou que, ainda no primeiro caso, necessitem mudança de clima. Os socios têm direito ao enterro da 3ª classe e missa ao setimo dia, e a viuva destes ou filhos uma pensão, que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõe os seus estatutos. É conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se tem prestado á sociedade, gozando este das garantias e soccorros superiores ao de simples socio.

Em Dezembro de 1863 ascendia o capital da sociedade a Rs. 40:000\$000 em uma caderneta do Banco Rural e Hypothecario. Seu numero de socios é de 3,960.

A sociedade, celebrando as suas sessões e tendo a secretaria na sala da rua do Cano n. 72, ali poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1863 A 1864.

Presidente. — Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.
Vice-Presidente. — Antonio Soares de Abrantes, r. da Saude, 81.
1º Secretario. — Domingos José de Freitas Castellões, r. das Violas, 78, 1º andar.
2º Secretario. — João Fernandes de Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 47.
Thesoureiro. — José Joaquim Nogueira, r. de S. Francisco da Prainha, 47.
Syndico. — Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27.

Conselheiros.

Antonio José Ferreira, r. do Cano, 76.
 Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.
 Ambrosio José Gonçalves, r. da Saude, 48.
 Domingos Alves da Costa Reis, trav. de S. Francisco de Paula, 1.
 Joaquim de Moura Martins Castro, trav. de S. Francisco de Paula, 4.
 Luiz da Silva Carvalho, r. do Cano, 145.
 João Nicoláo Wireker, r. Nova do Conde, 145.
 João José Milhares, r. da Saude, 48.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de S. José, 79.
 João Pinto Rosas, r. das Violas, 127.
 Antonio José Martins Pinto, r. de S. Pedro, 199.
 Antonio Ferreira Mendes, r. dos Ourives, 84.
 Antonio José da Cunha Machado, r. da Valla, 78.
 João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.

SOCIEDADE

UNIÃO E BENEFICENCIA. [365]

INSTALLADA EM 7 DE MARÇO DE 1852.

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos, invalidos, ou que ainda no primeiro caso necessitem mudança de clima. Os socios têm direito a enterro de 3ª classe e missa ao setimo dia, e a viuva destes, ou pessoa mais proxima da familia, uma pensão que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõe os seus estatutos.

E' conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se tem prestado á sociedade, gozando este de garantias e soccorros superiores ao de simples socio.

Em Dezembro de 1863 ascenia o capital da sociedade a Rs. 90:000\$ em apolices da dívida publica, do valor nominal de Rs. 1:000\$000; o seu numero de socios a 2,381.

A caixa creada para a compra de um predio para os trabalhos da sociedade já conta o fundo de Rs. 7:514\$278, que se acha em conta corrente no banco do Brasil.

A sociedade, celebrando as suas sessões e tendo a secretaria na sua sala á rua do Cano n. 76, ahí poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios.

Actualmente presta soccorro a 43 pensionistas, sendo 33 viúvas, 2 pensionistas (mãe) e 1 (pai), 2 orphãos e 5 invalidos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1863 a 1864.

Presidente. — Manoel Pereira d'Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.
Vice-presidente. — Francisco de S. Sebastião Fontainhas, 1º pátio da Ucharia, 15.
1º Secretario. — João Victor Lomba, largo do Paço, 4, 2º andar.
2º Secretario. — João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.
Thesoureiro. — Antonio de Siqueira e Silva, r. da Misericordia, 104.
Procurador. — José Fernandes Granja, r. da Valla, 71.
Conselheiros. — José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 Duarte Caetano do Carmo, r. de Matacavallos, 230.
 Joaquim José da Cunha Guimarães, r. do Sabão, 16.
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira, r. dos Ourives, 31.
 Francisco Candido da Costa, trav. de Santa Rita, 4.

Francisco José da Silva Araujo, r. d'Ajuda, 45.
 João Alves da Cruz, r. das Flores, 79.
 Manoel Maria de Carvalho, r. da Misericórdia, 86.
 Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospício, 98.
 João de Barros Lima, r. do Cano, 79.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8.
 Antonio José Ferreira, r. do Cano, 76.
 Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 74.
 Manoel Moreira Duarte Mattos, trav. da Commercio, 13.

SECRETARIA.

Escripturario. — José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro, 165.
Agente. — Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.
Cobreadores. — Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 46.
 Augusto Theodoro Pitta, r. Municipal, 21.
 José Luiz Barbosa, becco de João Ignacio, 20.

Sociedade Allemã de Beneficencia. [366]

Deutscher Sülfes-Berein.

E' dirigida por uma Directoria, composta de dez membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. — Julio Rée, r. da Alfandega, 39.

Vice-Presidente. — H. A. Koyemann, r. do Sabão, 64.

Secretario. — G. Spengler, r. da Alfandega, 39.

Thesoureiro. — Joh. Wahnau, r. da Alfandega, 40.

Membros Adjuntos. — Schwarz, Greiffentrock, Teusch, Roegrer, Schön, Grelle.

British Benevolent Fund. [367]

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

E' dirigida por uma Commissão eleita no mez de Junho de cada anno.

Presidente. —

Thesoureiro e Secretario. J. F. Fry, r. do Sabão, 60.

Sociedade Americana de Beneficencia. [368]

Presidente. — J. Mervyn Carrere, r. Direita, 54.

Vice-Presidente. — A. L. Blackford, morro de Santa Thereza.

Secretario. — George N. Davis, r. Direita, 119.

Thesoureiro. — James Monroe, r. da Alfandega, 28.

Sociedade Hespanhola de Beneficiencia. [369]

(APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1861.)

Presidente. — D. Eloi Ucar, r. Direita, 78.

1º *Secretario.* — D. Eduardo Baun, r. do Cano, 112.

2º *Secretario.* — D. F. C. Wollenkamp, r. do Cano, 71.

Thesoureiro. — Manoel Lombos, r. do Carmo, 63.

Vogaes. — D. Fausto Rodriguez, r. da Assembléa, 52.

» D. Manoel José de Castro Pereira, cões Pharoux, 9.

» D. Juan Francisco de la Puente, Sacco do Alferes, 10 F.

» D. Ramon Vaz, r. da Ajuda, 24.

» D. Manuel Bernardino de Moura, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).

» D. Julian Biroso, praia da Gambôa, 111.

Sociedade Belga de Beneficência. [370

Creada no dia 6 de Maio de 1853, debaixo dos auspícios do S. A. R.
o Duque de Brabante.

Presidente. Luiz Laureys, r. de S. Pedro, 32.

Vice-Presidente. Vleminex, Estação de D. Pedro II.

Thesoureiro-Secretario. Theodoro Malchair, r. do Ouvidor, 133 B.

Conselheiro. Victor Pecher, r. do Sabão, 41.

Sociedade Philantropica Suissa. [371

DIRECTORIA PARA 1864.

Presidente.—H. Guye, r. d'Alfandega, 48.

Vice-Presidente.—G. Lutz, r. do Sabão, 44 A.

Thesoureiro.—C. C. Chatenay, r. dos Ourives, 118.

Secretario.—A. Barth, r. do Hospicio, 49.

Conselheiros.—Dr. Naegeli, G. von Herrenschwand, H. Müller, ~~H. Halder~~ e R. Dietiker.

Sociedade particular Musical Monarchista Brasileira. (371 a

(Dá seus ensaios ás Segundas, Quartas e Sextas-feiras, r. da Gambôa n. 59.)

Presidente.—Bento Antonio da Cruz, r. do Lazareto, 19.

Vice-presidente.—João José d'Oliveira Guimarães, r. da Gambôa, 63.

1º Secretario.—A. H. da Silva, r. da Gambôa, 25.

2º Dito.—Aureliano da Rocha Moreira, na Sociedade.

Thesoureiro.—José Antonio da Cruz, r. do Lazareto, 19.

Procurador.—Jacintho José de Medeiros, r. da União, 3.

Mestre da banda de Musica.—Adolpho Felisberto Lopes, r. da Gambôa, 91.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [372

DIRECTORIA.

Presidente. José Viriato de Freitas,  3,  4;  3, r. do Conde, 51.

Vice-Presidente. João Antonio Leite Junior,  6, r. da Candelaria, 36.

1º Secretario. Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.

2º Secretario. José Victorino Gomes, r. de S. Pedro, 126.

Supplentes. Guilherme Henrique Lorena, r. das Violas, 132.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22.

Thesoureiro. Ignacio Miranda de Freitas,  6, r. da Candelaria, 33.

Supptente. Domingos José de Campos Porto, r. de S. Pedro, 42.

Mordomo da beneficencia. João da Cunha Telles, r. dos Benedictinos, 1.

Supplente. Zepherino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Conselheiros. José Viriato de Freitas,  3,  4;  3, r. do Conde, 51

João Antonio Leite Junior,  5, r. da Candelaria, 36.

Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.

Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.

José Victorino Gomes, r. de S. Pedro, 126.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22.

Joaquim Felix da Costa, r. do Silva Manoel, 29.

João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18.

Guilherme Henrique Lorena, r. das Violas, 132.
 Dr. José Maria do Mattos Guahyba, r. do Fogo, 105.
 Domingos José de Campos Porto, r. de S. Pedro, 42.
 Zepherino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
 João da Cunha Telles, r. dos Benedictinos, 1.
 Antonio Lopes dos Santos, r. dos Pescadores, 18.
 Benjamin José da Silva Franklim, r. Direita, 48.

Sociedade Brasileira de Beneficencia. [372 a

AUGUSTO PROTECTOR S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Acha-se installada ha nove annos. Seu fim é a beneficencia a seus socios em todas as suas necessidades, inclusivamente seu enterro, e dando a suas familias uma pensão que actualmente é de 12\$000 mensaes, augmentando sempre que as forças da sociedade o permittem.

O numero de socios é illimitado, de conformidade com os Estatutos.

O seu fundo actual é de Rs. 9:037\$342, até 30 de Novembro de 1862.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99.

Vice-Presidente.—Francisco Pinto de Faria, r. da Alfandega.

1º Secretario.—Dr. José Rufino.

2º Secretario.—Domingos Luiz dos Santos, travessa d'Ouvidor, 20.

Orador.—Antonio Fernandes dos Santos.

Thesoureiro.—Martinho Antonio Dias, r. d'Ouvidor, 66.

Sociedade Patriotica Humunitaria e Beneficente. [374 a

DIRECTORIA.

Presidente.—Domingos José Leite, nº 2, largo do Capim, 77.

Vice-Presidente.—José Dionysio de Mello e Faro, r. de S. Pedro, 156.

1º Secretario.—Antonio Teixeira da Silva Bairon, r. do Hospicio, 37.

2º Secretario.—Joaquim José da Cunha Guimarães, r. do Sabão, 10.

Thesoureiro.—José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.

Substituto do dito.—Domingos Dias da Silva Couto, r. da Quitanda, 70.

Syndico.—Avelino Moreira Freitas Rangel, r. do Hospicio, 85.

Substituto do dito.—Antonio Joaquim Pereira da Silva, r. do Hospicio, 99.

Conselheiros.

José Ignacio do Carmo Vieira.

Antonio Joaquim Pimenta.

Domingos Francisco dos Santos Maia.

Joaquim Malheiros Marcial.

Antonio Maria de Paula Ramos.

Antonio Ernesto Rangel da Costa.

Albino José Machado.

Antonio Maria Pereira de Azurar.

João Coelho da Rocha.

Joaquim José da Cruz Trovisqueira.

Manoel José Dias da Silva.

Balthazar José Ferreira Leite.

Antonio da Silva Ferreira.

Francisco José Rodrigues Maços Junior.

José dos Santos Castro.

Antonio de Barros Nunes.

Antonio da Costa Ferreira Mondego.

Manoel Antonio Machado.

Simão Marcolino Fragoço.

Bernardino Rodrigues Cardoso.

Gonçalo José de Sampaio.

João Manoel da Silva Coelho.

Claudino Barbosa da Silva.

Antonio Joaquim Coelho da Silveira.

Sociedade Philantropica dos Artistas. [375

Faz suas sessões ás segundas e quartas-feiras de todos os mezes na rua da Pedra do Sal, 39.

Presidente. Miguel Nunes de Moraes Osorio, r. do Principe.

Vice-Presidente. Sebastião José Xavier, becco de João Ignacio, 9.

1º Secretario. Galdino Januario Dias, r. de Santa Luzia, 25.

2º Secretario. Francisco José de Souza e Almeida, r. do Jogo da Bola, 1 B.

Thesoureiro. Jacintho Antonio de Andrade, lad. do Castello, 2 A.

Procuradores. Brazilio Baptista dos Santos, r. Funda, 17.

José Antonio dos Santos, r. do Paraíso, 3 (Paula Mattos).

Commissão de propostas. Relator, João José dos Santos Esteves, r. do Matto-Grosso, 38.

Adjuncto, Manoel Antonio Pereira, r. Nova do Principe.

Dito, Manoel de Campos Pereira.

Commissão hospitaleira. Relator, João José Moreira.

Adjuncto, Antonio Joaquim Gonçalves.

Dito, Manoel Pedro Geraldo da Silva.

Commissão de contas. — Relator, Antonio da Silva Mathens.

Adjuncto, Fernando José de Oliveira.

Dito, João dos Santos Rosa.

Conselheiros. Antonio Francisco de Nôvaes.

Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 19.

Francisco José dos Santos, r. do Matto-Grosso, 38.

João José dos Santos Esteves, r. do Matto-Grosso, 38.

Bernardo Antonio dos Santos, r. do Matto-Grosso, 2 A.

Manoel Antonio Marçal, r. da Misericordia.

José Antonio de Araujo, r. Nova do Principe.

Francisco José da Costa, ladeira de João Ignacio, 10.

Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos. [377

Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.

Presidente. — Brochard, r. dos Ourives, 131.

Vice-Presidente. — Roesch ainé, r. do Cano, 56.

1º Secretario. — Prébois, r. do Rosario, 109.

2º Secretario. — Aubret, r. d'Ajuda, 67.

Thesoureiro. — J. Léon Chauvet, r. de S. José, 35.

Conselheiros. — Juin, r. dos Latociros, 65.

Lagarde, r. d'Assembléa, 79.

Suplentes. — Conteville (Regis), r. de S. José, 101.

Dupire (Pedro), r. dos Arcos, 4.

Garnier (Cesar), r. do Ouvidor, 62.

Forain (Luiz), r. dos Latociros, 43.

Medico. — Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

Sociedade Protectora das Viúvas desvalidas. [379]

No Musêo, sala das Sessões da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Esta sociedade, fundada no dia 14 de Março de 1855, Anniversario Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, e installada no dia 29 de Abril do dito anno, tem por fim proteger as Viúvas Desvalidas residentes na Côrte por meio de pensões mensaes, proporcionaes ao seu estado de indigencia.

Pelos Estatutos que a regem, tem illimitado numero de socios, distribuidos por classes, a saber : Benemeritos, Bemfeitores, Effectivos e Honorarios.

Protectores Perpetuos.

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1863 A 1864.

Presidente.

Miguel Archanjo Galvão, 6, r. de Matacavallos, 284.

Vice-Presidente.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 M, e Nicteroy.

1º Secretario.

Boaventura Fernandes Clapp, r. Direita, 107.

2º Secretario.

Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Thesoureiro.

Augusto Nunes de Souza, Engenho Novo.

Procurador.

Felisberto Leocadio Cordeiro, Engenho Novo.

Conselheiros.

Padre José Gonçalves Ferreira, Seminario de S. José.

Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Luiz Martins do Amaral.

Augusto Canuto Rodrigues da Costa.

Conego Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.

Ignacio Miranda de Freitas.

Feliciano Nunes de Faria, Retiro Saudoso (Cajú).

Francisco Nunes de Souza, r. do Principe, 102 (Cajueiros).

Socios Fundadores e Benemeritos com voto consultivo no Conselho.

Padre José Gonçalves Ferreira, Seminario de S. José.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. do Sacco do Alferes, 67.

Antonio Felix Martins Filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Socio Benemerito.

José Julio Dreys, r. do Principe, 28 (Cajueiros).

Socios Bemfeitores.

Commendador Joaquim José Ferreira.

Commendador José de Souza Breves.

D. Rita de Moraes Breves.

Socios Honorarios.

Conselheiro Paulo Barbosa da Silva, 3, 5, etc.

Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, 3, 3, 5.

Barão de Campo-Grande, 3.

Barão da Gambôa, 2.

Antonio José Pereira de Magalhães.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, o Beneficente [380

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. II.

Esta sociedade foi installada em 25 de Março de 1835; seus fins são: prestar beneficencia aos socios e a suas familias. Além dos socios effectivos, reconhece socios benfiteiros, benemeritos e conservadores em conformidade com o seu estatuto e resoluções, e admite em seu gremio socios honorarios e correspondentes.

Por Decreto de 18 de Julho de 1848, S. M. o Imperador dignou-se aceitar o titulo de Protector desta sociedade, e permittir que ella se intitule — Imperial.

S. M. a Imperatriz dignou-se igualmente aceitar o titulo de Protectora, por decreto de 8 de Outubro de 1857.

Por Decreto de 26 de Agosto de 1857, dignou-se S. M. o Imperador sancionar a resolução da assembléa geral legislativa que concedeu 5 loterias á Imperial Sociedade. Destas loterias já se extrahirão duas. — E forão confirmadas as tres restantes pelo Decreto n. 2981 de 6 de Outubro de 1862.

Em virtude de resolução do conselho administrativo de 10 de Agosto de 1859, foi creada uma caixa denominada — fundadora — para a recepção de donativos destinados á fundação de um estabelecimento pio para asylo dos socios indigentes, e suas familias. S. M. o Imperador dignou-se fazer o donativo de 300\$000 para esse fim.

Por Decreto de 14 de Março de 1860, S. M. o Imperador houve por bem conceder aos socios desta Imperial Sociedade, nos actos solemnes da mesma, o uso de uma medalha dourada do lado direito do peito, pendente uma fita conforme á gradação do socio, tendo no verso as effigies de SS. MM. II. e no reverso a data do decreto, e o titulo da sociedade.

Possue até 25 de Março de 1862 em fundos permanentes o cofre geral da sociedade, 60 apolices da divida publica nacional de 1:000\$ na importancia de Rs. 55:152\$000.

A caixa do estabelecimento pio possui até 25 de Março de 1863, 9 apolices da divida publica de 1:000\$ na importancia de Rs. 8:600\$000.

A Imperial Sociedade é administrada por um conselho composto de 31 membros; este conselho é eleito annualmente, e delle se elegem de 6 em 6 meses a mesa.

Servem até 25 de Março de 1864:

Presidente reeleito. João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Vice-Presidente. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.

1º Secretario. João de Medeiros Augusto, Secretaria da Ordem 3ª do Terço.

2º Secretario. José Ferreira de Mattos, travessa do Ouvidor, 9.

1º Supplente. Antonio Bruno de Oliveira, r. dos Ciganos, 327.

2º Supplente. Luiz Xavier de Marins, r. de S. Lourenço.

Thesoureiro reeleito — Militino José de Macedo, r. de Mataballos, 110.

Commissão hospitaleira. — José Victorino Ribeiro, r. da Gloria.

José Caetano Merindiba, r. do Cotovello.

Luiz Xavier de Marins, r. de S. Lourenço.

O conselho administrativo faz as suas sessões ás quartas-feiras pelas 7 horas da tarde, na casa contigua á igreja de Santo Antonio dos Pobres, na r. dos Invalidos.

As sessões da assembléas geral ordinarias são annualmente, a 1ª no dia 8 de Março, e a 2ª no dia 18 mesmo mez.

Administração da Caixa Fundadora.

Secretario. — Manoel Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro.

Thesoureiro. — Francisco José de Barros, r. do Ciganos, 40.

Procurador. — José Narciso Gonçalves, r. do Hospicio, 316.

Serve de continuo. — Jacintho Antonio Rodrigues de Souza, na casa da sociedade.

A Imperial Sociedade despendeu no anno social de 1862 a 1863:

Beneficencias aos socios e suas familias	2:270\$480
Aluguel da casa, ordenado do continuo, porcentagem do cobrador, despesas do expediente e outras.	1:420\$640
	3:448\$120

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [381]

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar á saúde publica, e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma das salas da fabrica de productos chimicos da r. do Areal n. C; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:
Presidente. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. de D. Luiza, 5 A.

Vice-Presidente. Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

1º Secretario. Antº José Teixª Dantas, r. dos Ourives, 183 (labº pharmaceut.)

2º Secretario e Archivista. Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal n. C, fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos.

Thesoureiro. José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Redactor. — Ignacio José Malta, r. de Mataporcos, 6, pharmacia.

Sociedade Estatistica do Brasil. [382.]

Fundada na cidade do Rio de Janeiro sob a immediata Protecção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, em 22 de Março de 1855, por proposta approvada pelo conselho e assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, apresentada pelos seus socios effectivos Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, Dr. Manoel da Cunha Galvão e Dr. Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja, sendo por Decreto n. 1565 de 24 de Fevereiro de 1855 aprovados os seus Estatutos; tem por objecto colher, systematisar e publicar os factos, que devem constituir a estatistica geral do Imperio, para o que estabelecerá nas provincias circulos filiaes, promoverá o ensino da economia politica e da estatistica, e publicará trimestralmente uma Revista.

E ella composta de membros effectivos, honorarios, correspondentes, e de Presidentes Honorarios, e unicamente os membros effectivos são sujeitos a uma contribuição semestral de 5\$ e á joia de 10\$; sendo estas quantias e quaesquer outras applicadas á despesa de seu expediente, pagamentos dos empregados, premios que se fundarem, compra de livros, e á impressão da Revista e dos trabalhos systematicamente organisados ácerca da estatistica geral do Imperio, ou de alguns de seus ramos, que deverão ser publicados em volumes especiaes.

A Sociedade é dirigida por um conselho de 24 membros, e este nomeia uma Secção Central de tantos membros quantos são os Ministerios. Esta Commissão confecciona os trabalhos que são apresentados ao Conselho onde passam pela ultima prova.

A Sociedade reúne seu Conselho no dia 22 de cada mez, e a Secção ás quintas-feiras de cada semana na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, no Muséu Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1864.

Presidente. — Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, 2, 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estandislaão, r. do Cattle, 140.

1º Vice-Presidente. — Marquez de Abrantes, 2, 1; 1, Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas-Sicilias, etc. Caminho-Novo do Botafogo, 19.

2º Vice-Presidente. — Dr. Bernardo Augº Nascentes de Azambuja, 4, Cam. Velho do Bot.

Secretario Geral. — Joaquim Antonio de Azevedo, 6, r. do Engenho Velho 103 B.

Dito Adjunto. — Vago.

Thesoureiro. — Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igrejas. [383]

Esta sociedade, installada no dia 2 de Outubro de 1856, destina-se á beneficência, prestando soccorros a seus socios quando indigentes, e fazendo-lhes o enterro em 3ª classe.

Admitte em seu gremio:

Soclos Effectivos, que são os Empregados de Igrejas.

Socios Honorarios, que são as pessoas estranhas áquelle emprego.

DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO 7º ANNO ADMINISTRATIVO DE 1864.

Fundador.—José Gonçalves Valle Brandão, Igreja de N. S. da Gloria do Outeiro.

Presidente.—José Antonio Barbosa de Sequeira, Igreja do Senhor Bom Jesus.

Vice-Presidente.—Romualdo Joaquin Pedro de Alcantara, Igreja da Lapa dos Mercadores.

1º Secretario.—José Caetano Martins, Igreja da Candelaria.

2º Secretario.—José Joaquim de Araujo Braga, Igreja de S. Pedro.

Thesoureiro.—Antonio de Passos, Igreja de S. Francisco de Paulo.

Procurador.—João Baptista Barros Junior, Igreja de Santa Rita.

Conselheiros.—Antonio Luiz Tavares, r. do Senhor dos Passos.

Manoel Pereira de Oliveira. Capella Imperial.

Luiz José Nogueira, Igreja do Senhor Bom Jesus.

Joaquim Teixeira da Fonseca, Igreja do Hospicio.

Candido Ferreira Gouveia Pimentel, Igreja da Cruz.

João José de Cerqueira, Igreja do Bom Jesus.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção. [384]

travessa do Rosario, 6.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.—Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. da Alfandega, 14.

Presidentes Honorarios.—João Rabello de Vasconcellos e Souza, 2, 4, r. de S. João, 17, Nictheroy.

Visconde de Souto, 3; 2, 2 de P., r. Direita, 59.

Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt, 1, 4, 6, r. das Marrecas, 26.

Visconde de Ypanema, 2, 3, r. Direita, 82.

Visconde de Condeixa, 2; 2, r. Direita, 57. (Na Europa).

Vice-Presidente.—Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

1º Secretario.—Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

1º Secretario Honorario.—Joaquim Bernardo Leal, secretaria da Ordem 3ª da Penitencia.

2º Secretario.—Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42.

Director das aulas.—Dr. Antonio José de Souza Rego, Nictheroy.

Thesoureiro.—Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28.

Conselheiros.

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, 3, 5, Nictheroy.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Espírito-Santo, 12.

Tenente-General José Maria da Silva Bittancourt, 1, 4, 6, r. das Marrecas, 26.

Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.

Dr. Bernardo Augusto Nascente de Azambuja, 4, r. da Lapa, 101.

Dr. Antonio José de Araujo, 3, r. do Mattoso.

Dr. Miguel Maria de Noronha Fetal, r. da Prainha.

Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. da Lampadosa, 36.

Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. de D. Manoel, 48.

João Coelho da Silva, r. de S. Bento, 40.

Major Virgilio Fogaça da Silva, 3, 4, becco. do Arsenal de Guerra, 4.

Dr. Eduardo de Sá Pereira e Castro, r. do Rezende, 34.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. d'Assembléa, 33.

Antonio Maria Teixeira,

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102. (Cajueiros.)

José Viriato de Freitas 3, 4, r. do Conde, 51.

Consultores.

Visconde de Souto, ✠ 3; ✠ 2, ✠ 2 de P., r. Direita, 59.
 Visconde de Ypanema, ✠ 2, ✠ 3, r. Direita, 82.
 Felizardo José Tavares, ✠ 3, ✠ 5, r. d'Ouvidor, 52.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, Rocio Pequeno 8.
 José Alves Pinheiro, ✠ 5, r. do Cantele, 75.
 José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
 Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
 Diogo Francisco Moreira, r. Direita, 22.
 Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. Mattacavallos, 59.
 Major Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, largo d'Ajuda, 21.
 José Bernardo da Cunha, r. de S. Clemente, 51.
 José Frazão de Souza Breves, r. da Saude, 39.
 Dr. José Maria de Noronha Feltal, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, r. da Saude, 104.
 Bernardo Alves Correia de Sá, r. Direita, 78.
 Pedro José Vieira de Andrade, ✠ 6, praça da Gloria, 25.
 Dr. José Mariano da Costa Velho, ✠ 3, r. de S. José, 108.
 Dr. Joaquim Saldanha Marinho r. do Costa, 47.
 Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ✠ 5, r. da Imperatriz, 105.
 Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.
 José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22.
 Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, ✠ 3, r. Direita, 46.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS.

*Rua da Imperatriz 175.**Presidente.* — Manoal Jose Gonçalves Mâchado Junior.*Secretario.* — Diogo Francisco Moreira.*Thesourciro.* — Joaquim José Rodrigues Guimarães.*Procurador.* — Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, ✠ 3.*Regente do collegio das orphãs.*

D. Anna Euqueria Lopes Cadaval, no estabelecimento do collegio.

Subregente.

D. Joanna Augusta Maia Ferreira, no estabelecimento do collegio.

Professora da Aula de Santa Thereza.

D. Maria Romana Moss, r. dos Barbonos, 10.

Professora da aula de S. Bento.

D. Isabel Maria Russel, r. da Imperatriz, 175.

Adjunta.

D. Amelia Rosa Ferreira de Andrade.

Professora de piano do collegio das orphãs.

D. Maria Caetana de Menezes Costa, Mattacavallos, 114.

Capellão do collegio.

.....

Escripturarios da Sociedade.

Antonio José de Oliveira Castro, r. da Misericordia.

Modesto Alves de Oliveira, r. Formosa, 40.

Porteiro.

Antonio Bernardino da Silva, Morro do Nhéco, 2 A.

Gremio Litterario Portuguez. [385]

Installado em 12 de Fevereiro de 1856.

Compõe-se de socios effectivos, correspondentes e honorarios, aquelles em numero indeterminado, e estes em numero de 40, com as condições prescriptas nos estatutos.

Tem por fins principaes: discussões sobre pontos de historia, de litteratura, de philosophia, etc., etc.

A publicação annual de um *Album*, exclusivamente collaborado pelos socios.
Sessões ás quartas-feiras.

ACTUAL DIRECTORIA.

Presidente honorario e actualmente effectivo. — Reinaldo Carlos Montoro, **†** 2 de P., r. Direita, 163.

Vice-Presidente. — João Aug^o de Abreu e Moura, r. das Violas, 36 (reeleito).

1º Secretario perpetuo. — Antonio Xavier Rodrigues Pinto, **†** 2 de P., r. de Bragança, 8.

2º Secretario. — José Velloso de Almeida Campos, r. de S. Bento, 14.

Adjunto. — Antonio Fernandes, r. da Candelaria, 36.

Thesoureiro. — Antonio dos Santos Soares, r. da Quitanda, 162 (reeleito).

Orador. — Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10.

Orador adjunto. — Constantino Joaquim de Azevedo Lemos, **†** 3, r. da Prainha, 60.

Cercle de l'Union. [386]

RUA DIREITA N. 12.

Directoria.

Presidente. — M. Pradez, r. da Quitanda, 50.

Vice-Presidente. — Pitoir, r. Direita, 52.

Secretario. — A. David, r. Direita, 52.

Thesoureiro. — Martin, r. do Rosario, 85.

Conselheiros. — Purrión, r. da Gloria.

H. Guye, r. d'Alfandega, 48.

Sociedade Ensaio Litterarios. [387]

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1º de Janeiro de 1860, tem por fins promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Ella se compõe de socios honorarios, correspondentes e effectivos em numero indeterminado: é condição essencial, para ser socio, a naturalidade brasileira.

Celebra suas sessões todos os domingos ás 7 horas da noite, á rua dos Ourives n. 215, 1º andar, e mantém presentemente as aulas de francez, portuguez e inglez, e a publicação de um periodico de 40 paginas em brochura, com o titulo—*Revista Mensal da Sociedade Ensaio Litterarios*—em o qual se dá publicidade gratis a qualquer escripto litterario, não só dos socios, mas até de pessoas estranhas á sociedade, depois de censurado, e de ter obtido o despacho livre, quando o mereça.

Tanto a directoria que rege a associação, como a commissão de redacção, são eleitas no fim de cada semestre civil.

Aquella, compõe-se actualmente dos Srs.:

Presidente, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

Vice-presidente, João Sylvio de Moura Rangel.

1º Secretario, Antonio Mauricio de Vargas.

2º Secretario, João Ferreira Nevès.

Thesoureiro, Antonio José d'Almeida Franco Junior.

Bibliothecario, Antonio Pereira Leitão.

E esta, compõe-se dos Srs.:

Presidente, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

Secretario, Feliciano Teixeira Leitão.

Thesoureiro, José Antonio Monteiro Junior.

Artidoro Augusto Xavier Pinheiro.

João Sylvio de Moura Rangel.

Francisco Antonio Proença.

Qualquer correspondência relativa ao periodico da sociedade, póde ser remettida para as ruas dos Pescadores 62, Direita 53 A, Latoeiros 34, ou para a sala da sociedade, com endereço á commissão de redacção.

Sociedade Musical de Orchestra Campeзина. [389]

Fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851.

Pavilhão Fluminense, rua dos Invalidos.

Presidente.— Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. de S. Pedro, 65.

1.º Secretario.— Ernesto da Silva, r. Direita, 77.

2.º Secretario.— Numa do Rego Macedo, r. do Espirito-Santo, 11.

Thesoureiro.— Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 73.

Archivista.— Henrique Eduardo Cussen, r. da Bella Vista, 31.

Procurador.— Antonio de Souza Mello e Alvim, r. da Misericordia, 150.

Sociedade Campestre. [390]

Presidente.— Dr. José Mariano da Silva, 2, 6, r. dos Barbonos, 24.

1.º Secretario.— Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47.

2.º Secretario.— Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.

Thesoureiro.— João Gonçalves de Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.

Procurador.— Bento José Nogueira, r. do Sabão, 37.

Directores.— José Candido Gomes, r. do Lavradio, 41, 2º andar.

Francisco Augusto de Lima e Silva, campo d'Acclamação, 4.

Dr. M^{el} Ignacio de Andrade Souto-Maior, r. Bellada Princ., 39 E.

José Barbosa da Silva e Sá.

Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, r. do Sacramento, 10.

Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Instituição Parochial de Caridade da Freguezia do Santissimo Sacramento da antiga Sé. [391]

Presidente.— Dr. Antº Rodrig. da Cunha, 3, 6; 3, r. Sr. dos Passos, 77.

Vice-Presidente.— Dr. Luiz Antº da Silva Nazareth, 3, r. do Esp.-Santo, 12.

Secretario geral.— Rev. Manoel da Sª Lopes, 3, contiguo á Igreja de Stª Rita.

Secretario Adjunto.— Manoel Antonio da Camara Bittancourt, r. da Carioca, 87.

Thesoureiro.— Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 23.

Procurador.— Reverendo Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 294.

Orador.— Boaventura Delfim Pinto, r. d'Assembléa, 63.

Companhia da estrada de ferro de Petropolis. [392]

Capital: 2,000:000\$000.

Presidente. Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Directores. José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

Engenheiro. Roberto Milligan, membro do Instituto de Engenheiros Civis de Inglaterra, 6, em Mauá.

PREÇOS.

Da Prainha à Raiz da Serra, por cada pessoa, 1. ^a classe.	4,000
” ” ” ” 2. ^a ”	3,000
” ” por pessoa descalça	1,000
” a Mauá por cada pessoa	1,500
” ” por pessoa descalça.	500

As crianças menores de seis annos pagão metade dos preços estabelecidos.

O vapor da companhia larga da Prainha, *nos domingos*, às 6 horas da manhã, e *nos outros dias*, às 2 horas da tarde. Logo que elle chega a Mauá, parte o trem do caminho de ferro para a Raiz da Serra com os passageiros e bagagens leves.

O trem do caminho de ferro parte todas as manhãs da Raiz da Serra às 8 1/2 horas, e, logo que chega a Mauá, larga d'alli o vapor com os passageiros e bagagens para a Prainha.

As carruagens do serviço da serra descem de Petropolis todos os dias às 7 horas da manhã, e regressão da Raiz da Serra logo depois da chegada do trem com os passageiros idos da Prainha.

Estrada de carris de ferro da Cidade á Tijuca. [393]

DIRECTORIA.

Presidente. Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Secretario. Antonio José da Costa Ferreira, 5, r. da Alfandega, 33.

Thesoureiro. Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.

Superintendente. W. G. Ginty, 6, Boa Vista (Tijuca.)

Estação na Corte, r. do Conde, 34 A.

TABELLA DAS HORAS DAS PARTIDAS DOS CARROS.

<i>Ida.</i>	<i>De manhã.</i>	<i>De tarde.</i>
Da cidade a Andarahy. Dias uteis	6 1/2 e 8 h.	1 1/2, 3, 4 1/2, 6 e 7 1/2 h.
” ” Dom. e dias Santos.	6 1/2, 8, 9 1/2 e 11 h.	1 1/2, 3, 4 1/2, 6 e 7 1/2 h.
<i>Volta.</i>		
De Andarahy á cidade. Dias uteis	6 1/2, 8 e 9 1/2 h.	1 1/2, 3, 4 1/2, 6 e 7 1/2 h.
” ” Dom. e dias Santos.	6 1/2, 8, 9 1/2 e 11 h.	1 1/2, 3, 4 1/2, 6 e 7 1/2 h.

Companhia União e Industria. [394]

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DA QUITANDA, 141.

Companhia para construir, melhorar e conservar, á sua propria custa, uma linha de estrada que começando á margem do Rio Parahyba, entre a villa deste nome e o Porto-Novo do Cunha, no ponto em que melhor puder entroncar com a que a mesma Companhia construe na provincia do Rio de Janeiro, passe pela cidade de Barbacena e vá terminar na margem do Rio das Velhas; com dous ramaes, um que partindo da estação do Juiz de Fora se dirija pelos municipios do Mar de Hespanha e Pomba até o do Ubá, e outro da cidade de Barbacena á de S. João d'El-Rei.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.

Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, r. da Quitanda, 141.

Thesoureiro. José Francisco Alves Malveiro, 6, r. da Quitanda, 141.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens.)

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Companhia da estrada de Mangaratiba. [395]

ESCRITORIO, RUA DA ALFANDEGA, 19 (SOBRADO).

Declarada fallida pelo Juiz da 1ª Vara Commercial.

Curador Fiscal.—O Banco Rural e Hypothecario.*Depositario.*—Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B e 1 C.*Guarda-livros.*—Diogo Fernandes Alvares Fortuna, r. do Principe, 35. (Caj.)

Companhia da estrada de Magé a Sapucaia. [396]

*Directores.**Presidente.*—Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 41, r. de S. Pedro, 26, Nictheroy, e S. Gonçalo.*Secretario.*—Henrique de Almeida Regadas, r. das Laranjeiras, 10.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. da Alfandega, 94.

José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

Guilherme Pinto de Magalhães, 3, r. Direita, 127.

Companhia Ponta d'Arêa. [397]

DEPOSITO, RUA DO CARMO, 18 A.

Capital realisado, Rs. 1,250:000\$000.

Presidente.—Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.*Conselho-fiscal.*—João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.

Engenheiro.—Bartholomeu Hayden, Ponta d'Arêa.

No estabelecimento desta Companhia executão-se todas e quaesquer obras de fundição, machinistas e caldeireiros.

Construem-se navios de madeira e de ferro, de quaesquer dimensões.

Companhia de navegação do Alto-Paraguay. [398]

Escriptorio, r. dos Pescadores, 8, 1º andar.

Presidente. José Antonio Soares, r. de S. Clemente, 108.*Directores.* João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8.

Senador Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77.

Companhia de navegação do Amazonas. [399]

Capital Rs. 4,000:000\$000.

Escriptorio na r. da Quitanda, 185.

Presidente.—Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.*Directores.*—Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

Alfredo Basto, r. da Quitanda, 185.

Gerente.—Manoel Antonio Pimenta Bueno, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima, Pará.*Tabella das sahidas e entradas dos paquetes da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.**Sahidas.*—Para Manãos, 1, e 17; para Tabatinga, 10; para Cametá, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3.

Entradas. — De Manãos, 13 e 20; de Tabatinga, 20; de Cametá, 13 e 28; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4.

Observação. — Os paquetes da linha de Manãos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fórma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas entre os paquetes daquelle linha e da de Tabatinga.

Associação Central de Colonisação. [400

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 15.

Presidente. — Senador Conselheiro Candido Borges Monteiro, 2, 3, r. da Rainha, 26, (Nietheroy).

Vice-Presidente. — Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 41, e r. de S. Pedro, 26 (Nieth.)

Directores. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem.

José Maria do Amaral, r. Direita, 25.

Gerente. — Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.

Interprete. — Elpidio de Mello.

Guarda-livros. — Henrique Pereira Leite Basto, no escriptorio.

Companhia Praça da Gloria. [401

ESCRITORIO RUA DO HOSPICIO, N. 226.

A companhia é de 500 contos de réis distribuidos em 2,500 acções de 200 mil réis cada uma. Possui o edificio de mercado construido no cães da Gloria, no qual existem varias casas de negocio, verduras, etc.

DIRECTORIA.

Presidente. — Conselheiro José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 63, reside na ilha das Flores, Nietheroy.

Secretario. — Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 5, r. da Princeza, 58, Catete.

Thesourciro. — Francisco José Fialho, r. de Monte-Alegre, 1.

Gerente. — Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.

Companhia Empreza Municipal. [402

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000\$000.

Presidente.

João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8, sobrado.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 3, 5, r. da Quitanda, 91.

Caixa.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Empregado.

Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

Sociedade de Beneficencia Bons Amigos União do Bom-Fim. [403

Presidente. — Angelo Antonio Mendes, r. de S. Pedro, 19.

Vice-Presidente. — João dos Santos Rosa, becco de João Ignacio, 15.

1º Secretario. — Joaquim José Alves de Aguiar, r. do Regente, 18.

2º Secretario. — Antonio Dias de Castro.

Thesoureiro.—Manoel Antonio Ambrosio da Silva, r. Est. de S. Joaquim, 95.

Procuradores.—Cassiano Ferreira do Nascimento, r. das Violas.

Luiz Francisco de Brito, r. da Carioca, 106.

Conselheiros.—Anselmo Marcos das Neves, r. do Senhor dos Passos, 228.

Marcellino Antonio de Araujo, r. do Principe, 47.

Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz.

Antonio Maria de Barros, r. de Santa Thereza, 30.

Agostinho de Araujo Costa, r. do Areal.

Thomaz Ferreira de Oliveira, r. do Espirito-Santo, 3.

Isidoro do Nascimento Gomes, r. da Conceição.

Henrique Gustavo Martins de Faria.

Agostinho Duarte da Cunha, praça de D. Antonia, 17.

José Vicente do Valle, r. Larga de S. Joaquim.

English Church Fund. [404

Treasurer. Joseph U. Naylor, r. da Quitanda, 157.

Secretary. William G. Baird, r. dos Pescadores, 12.

English Burial Ground Fund. [405

Treasurer. Henry Charles Nelson, r. do Sabão, 73.

Trustees. Arthur S. H. Kitchings.

Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.

Companhia de Mineração de S. João d'El-Rei, Minas. [406.

Agente na Corte.—Collings Sharp & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [407
AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO

RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directores.

Annual.—Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. de S. Christovão, 127.

Gerente.—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

Secretario.

José Manoel da Costa Barros e Azevedo, 3, r. da Vista-Alegre, 1.

Conselho de Administração.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, 6, r. Formosa, 66.

Tenente-coronel Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imperatriz, 76.

Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. de S. Christovão, 107

Manoel José de Bessa, 2, r. da Joanna.

Francisco Pinto de Mello, r. de S. Luiz Gonzaga, 53.

Francisco José Soller, 2, r. de S. Christovão.

José Manoel da Costa Barros e Azevedo, 3, r. da Vista-Alegre, 1.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos.

Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

Procurador.

Candido José Fernandes, r. de Matacavallos, 67.

Empregados.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. da Aurora. (S. Christ.).

Adolpho Christiano Desousart, morro do Nheco, 27.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. do Pedregulho, 33.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 65.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da rarissima occorrença de sinistros de alguma monta, é também e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E' mais equitativa: porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testêmunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

E' mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas companhias a premio despendem os segurados, não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E' mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitaes que offereção uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do acrescimo de operações.

E' mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passão, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que Deos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, aí daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no nono anno da sua instalação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir

interesses) pôde dividir por seus socios mais de 65 por %: o seu Fundo capital realisado em seguros excede a Rs. 52,000:000, \$000, e o numero de seus Associados a 3,400.

As pessoas que desde então segurarão nesta Companhia suas propriedades economisarão mais de Rs. 470:000, \$000, que terão perdido se seus seguros fossem effectuados em qualquer das companhias a premio.

Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios. [407 a.

ESCRITORIO, RUA DOS PESCADORES, 18.

DIRECTORIA.

Presidente da Companhia.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. dos Pescadores, 2, e Engenho-Velho, 19.

Directores gerentes.

Lourenço José de Aguiar, r. da Aurora (S. Christovão).

Domingos L. P. de Freitas, r. da Bella Vista (Engenho-Velho).

Conselho Fiscal.

Cactano José de Oliveira Rôxo, 2, 6, r. dos Benedictinos, 8, e S. Clemente, 94.

Luiz Rodrigues de Oliveira, r. dos Pescadores, 2.

Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.

João Maria do Valle, 2, 3 de P., r. do Lavradio, 110.

Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e Rosario, 36.

Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Livramento, 122.

Guarda-livros.

Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Principe dos Cajueiros, 80.

*** Companhia de Seguros contra o Fogo e risco do mar em Dresden. [408**

Agentes nesta Côrte.—Lampe, Vianna & C., para tratar sobre avarias do mar, r. da Alfandega, 61.

Companhia de Seguros contra o fogo e risco do mar em Vienna « o Phœnix Austriaca. » [409

Agentes nesta côrte, Lampe, Vianna & C., para tratar sobre avarias do mar, r. da Alfandega, 61.

Sociedade la Ausiliadora. [410

ESTABELECIDA EM BARCELONA.

Agente nesta Capital.—José de Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 62.

Argos Fluminense. [411

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escritorio 10 A.

Directores: João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. de S. José, 6, e Caminho Velho do Botafogo, 45.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.

João Antonio de Figueiredo, S. Domingos, Nictheroy.

Supplentes: José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 Clemente José de Góes Vianna, Nietheroy.
 Antonio José Ferreira Leal.
 Antonio Domingues Bastos.
 Antonio Dias de Souza Castro.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effectos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Seguridade.—Companhia de Seguros Maritimos. [412

PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRIPTORIO N. 11.

Gerentes. C. Leblon & E. A. Harper, na praça, escriptorio, 11.

A companhia tem estabelecido uma agencia geral em Paris sob a direcção do Sr. Carlos Le Blon, com sub-agencias em Londres, Hamburgo, Marselha, Bordéos, etc. A companhia toma riscos a liquidar em qualquer dessas praças e vice-versa; e por arranjos feitos com as principaes companhias de Paris, toma aqui riscos sob as condições das apolices daquella praça.

Nova Regeneração. [414

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.

Capital 500:000. \$000. — Praça do Commercio, Escriptorio n. 1.

Presidente e Caixa. José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alf., 29, sobr."

Secretario. Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.

Directores. Manoel Nunes Pires, r. da Saude, 12.

José Cancio Pereira Soares, S. Domingos.

N. B. A companhia *Regeneração* acha-se em liquidação, e a nova companhia foi installada em 4 de Outubro de 1860.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. [416

Rua da Candelaria, 13.

Directores.

Presidente — Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 161.

Secretario. — João Antonio Ferreira Vianna Junior, Nietheroy.

Manoel da Motta Macedo, r. d'Assemblea, 47.

Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.

Fernando Castiço, S. Domingos, Ingá.

Companhia de Seguros Maritimos de Hamburgo e de Bremen. [422

Agentes na Côrte. — Mosle Lackmann & C., r. de S. Pedro, 77.

Companhia de Seguro Marítimo Nova Permanente. [424]

RUA DIREITA, 43.

Directores.

Francisco de Mattos Trindade, r. da Candelaria, 40.

José da Rocha e Souza, r. Direita, 43.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.

*Commissão Fiscal.**Presidente.* — João José dos Reis, 6; 2, r. Direita, 68.1º *Secretario.* — Estevão José da Silva, r. Direita, 71.

2º » Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.

Agente. — Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 43. Avaliador marítimo de navios, casco eapparelhos, panno, etc., pelo meritissimo Tribunal do Commercio; Perito das Companhias de Seguros Maritimos.

Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios de sua nação neste porto. [425]

Agente. — Jacomo N. de Vicenzi, r. Direita, 105, sobrado.

Companhias de Seguros Maritimos. [426]

H. Riédy, Agente, na Praça do Commercio, Escriptorio nº 7.

Não tendo o visto do agente, não serão aceitas as reclamações.

Paris. — L'Union des ports. — La Compagnie Centrale. — Le Lloyd Français. — La Vigie. — La Gironde. — La Seine. — Le Pilote. — La Bordelaise. — La Sphère. — La Sauvegarde. — Le Cercle. — La Garonne. — La Marine. — La Société Mutuelle d'Assurances. — L'Étoile de Mer. — La Garantie Maritime. — L'Alliance Maritime. — Le Lloyd Bordelais. — L'Fole. — La Chambre d'Assurances Maritimes. — La Minerve. — L'Océan. — L'Universelle. — Le Triton. — La Transatlantique. — Le Neptune. — La Compagnie d'Assurances Générales. — La Réunion. — La Sécurité. — L'Indemnité. — La Melusine. — Le Phare. — Le Comptoir Maritime.

Bordeaux. — Le Lloyd Bordelais — L'Aquitaine. — La Garonne. — La Bordelaise. — La Gironde. — Beanger & C. — La Garantie Maritime. — La Minerve. — A. Flôres & C. — La Belgique Maritime. — La Vigie. — I. Amédée George & C. — La Providence. — L'Union des ports. — La Dordogne — Gustave Abadie & C. — Lafont Dufour & C. — Le Pilote. — L'Indemnité. — I. N. Lançon & C. — Rougier. — Le Finistère. — Henry Vigneaux. — Compagnie de Bordeaux. — La Sauvegarde.

Marseille. — La Réunion des Négociants assureurs. — Le Lloyd Bordelais. — La Garonne. — L'Agent des Compagnies d'Assurances Générales de Trieste et Vénise. — Lloyd Belge & Société Romaine. — La Provence. — L'Union. — Le Lloyd Catalan d'Assurances Maritimes. — Le Nord Deutscher Lloyd — La Compagnie Barcelonnais d'Assurances Maritimes. — El Ancora. — La Compagnie Marseillaise. — L'Aquitaine, etc. — La Réunion & le Pilote. — L'Iberica. — La Compagnie d'Assurances Générales Neerlandaise. — La Segadora. — La Compagnie d'Assurances de Marseille. — La Compagnie Marseillaise. — La Naviera Catalana. — L'Union des Ports.

Le Havre—As diversas companhias de Seguros marítimos.
Cologne—Companhia Agrippina.
Dusseldorf » Société Générale d'Assurance.
Wesel » Assurances du Bas-Rhin.
Erfurt » Thuringia.
Madrid » Lloyd-Español.

Companhia Mutua de Seguro de vida de Escravos. [427

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO N. 2078 DE 16 DE JANEIRO DE 1858.

ESCRITORIO

Rua do Hospicio n. 236, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

DIRECÇÃO.

Director annual. Candido José da Victoria, r. de Santo Amaro, 6.
Gerente. Gaston de Lailhacar, r. do Conde, 67.

Conselho administrativo.

O conselho é composto de 11 membros, do qual fazem parte o Director e o Gerente.

SERVIÇO MEDICO.

Medico perito. Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe dos Cajueiros, 35 C.
 Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

EMPREGADOS.

Guarda-livros. Domingos Leandro P. Freitas, r. do Engenho-Velho.
Escripturario. João Baptista Garcia Terra, r. de S. Francisco, 7 (Nitheroy).
Cobrador. Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 75.
Porteiro. Manoel Gonçalves Moreira, no Escriptorio.

Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. [427 a

(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

ESCRITORIO, RUA DA CANDELARIA, 6 A.

José Hancox, engenheiro dos contractadores, r. da Cand., 6 A, e Mercado da Gloria, 32.
 Caixa, James Jones, mercado da Gloria, 23.
 Eduardo Gotto, engenheiro em chefe da companhia, r. da Candelaria, 6 A, e Mercado da Gloria, 34.
 João Frederico Russel, 3, 6, Agente da companhia, r. da Candelaria, 6 A.
 João Moore & C., agentes commerciaes e banqueiros, r. da Candelaria, 6 A.

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS [428 FELIZ LEMBRANÇA

ESCRITORIO NA

48, rua Direita, 48

CAPITAL Rs. 5,000:000\$000

A Companhia Geral de Seguros **Feliz Lembrança** segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da companhia, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A Companhia tem installado o primeiro estabelecimento neste Imperio de

SEGUROS SOBRE VIDAS LIVRES

POR TODA A VIDA OU TEMPORARIAMENTE.

DIRECTORIA.

Presidente.

Francisco José Cardoso, 2, r. da Gloria, 60.

Caixa.

Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 3, 5; 3, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nitheroy.)

Secretario.

Bernardino Dias Pinheiro, r. Formosa, 123.

Medico da Companhia.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. da Bella-Vista, 11 A.

EMPREGADOS.

Guarda-Livros.

J. T. Albano de Amorim, r. do Rosario, 74.

1º Escripturario.

Francisco José Ernesto Cardoso, r. do Principe (Cajueiros).

2º Escripturario.

.....

Cobrador.

Germano Pereira da Rocha, Nitheroy.

Continuo e entregador.

Manoel José Felix de Lima, r. do Sacco, 3.

Real Companhia de Paquetes a Vapor.

Agencia, rua Direita n. 49, sobrado.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez, para Southampton, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo; recebem passageiros e dilheito a frete para todos estes portos e cargo para Southampton, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os preços das passagens são os seguintes, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, exceptuando-se, porém, vinhos e outras bebidas espirituosas e agasalhamentos, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis; essas passagens são pagas em sobranos, ou em moeda corrente ao cambio de lettras à vista.

PARA SOUTHAMPTON.

PASSAGEIROS.	CAMAROTES NA 1ª COBERTA DE RÉ DO LADO DO MAR.		TODOS OS OUTROS CAMA- ROTES NA 1ª COBERTA E OS DE RÉ NA 2ª COBERTA.		CAMAROTES NA 2ª COBERTA À PRÔA.	
	Singelos.	Dobrudos.	Singelos.	Dobrudos.	de 2 e ¼ beliches.	
Adulto	£ 70,,0,,0	53,, 0,,0	63,,0,,0	50,, 0,,0		40,,0,,0
Criança de 8 até 12 annos	—	27,,10,,0	—	25,, 0,,0		20,,0,,0
» de 3 até 8 »	—	13,,15,,0	—	12,,10,,0		10,,0,,0
Criados (de qualquer idade) £ 20,0,0						
Criadas (idem) 26,13,4						

PARA LISBOA.

Adulto	£ 62,,0,,0	47,, 0,,0	57,,0,,0	42,, 0,,0		32,,0,,0
Criança de 8 até 12 annos	—	13,,10,,0	—	21,, 0,,0		16,,0,,0
» de 3 até 8 »	—	11,,15,,0	—	10,,10,,0		8,,0,,0
Criados (de qualquer idade) £ 16,0,0						
Criadas (idem) 21,6,8						

PARA OS PORTOS INTERMEDIARIOS.

O IMPORTE DAS PASSAGENS É EM PESOS DE PRATA.

	BAHIA.	PERNAMBUCO.	S. VICENTE.	MONTEVIDEO.	BUENOS-AYRES.
Adulto.	40	50	115	60	70
Criança de 8 até 12 annos.	20	25	57 1/2	30	35
» de 3 até 8 »	10	12 1/2	28 3/4	15	17 1/2
Criados (de qualquer idade)	20	25	57 1/2	30	35
Criadas (idem)	26 2/3	33 1/3	76 2/3	40	46 2/3

As familias terão o direito de conduzir gratis uma criança menor de 3 annos.

Havendo mais nestas condições pagarão como se tivessem mais de 3 e menos de 8 annos de idade.

Os vapores desta Companhia podem accomodar um numero limitado de passageiros em beliches abertos para Southampton a razão de £ 25 cada um e para Lisboa a £ 20; recebem-se tambem alguns passageiros de 3ª classe para Lisboa (homens unicamente) a razão de £ 16 cada um.

Companhia dos serviços marítimos.

[430

DES MESSAGERIES IMPÉRIALES.

Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Direita n. 52.

Agente principal--Amédée Pitoin.

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DO RIO DE JANEIRO A

BAHIA		PERNAMBUCO		GORÉA		S. VICENTE		LISBOA				BORDEÓS			
1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe 1 beliche	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.	1ª classe 1 beliche	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.
Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.
210	57	262 50	80	755	300	603 75	250	1425	1050	800	450	1625	1250	1000	500
Da Bahia a		131 25	42	650	300	498 75	250	1225	850	725	450	1425	1050	925	500
		De Pernambuco a		625	300	472 50	250	1175	800	675	450	1375	1000	875	500
				De Goréa a		150	50	900	670	590	300	1125	750	700	350
						De S. Vicente a		770	525	445	250	1125	750	700	300
								De Lisboa a				300	220	160	80

Para Montevidéo, camara, 315 francos; prôa, 100 francos. Para Buenos-Ayres, camara, 367,50 francos; prôa, 121 francos.

N. B. Nos preços das tarifas para Bordéos deve-se acrescentar cinco francos addicionaes para desembarque dos Srs. passageiros, e das suas bagagens.

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

1.º	Passagem em camarote para uma pessoa a ró	} 1ª classe.
2.º	Idem " " " 2 " a ró	
3.º	Idem " " " 4 " a prò	
4.º	Idem na coberta.	

OBSERVAÇÕES.

Crianças.— Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 8 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 8 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro.

Cães. — Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés á prôa do vapor.

As crianças que tenham pago 1/2 passagem	100	"
" " " 1/1 "	50	"
Os passageiros de cobertura	100	"

Os passageiros de cobertura	100	»
---------------------------------------	-----	---

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moeda, metais preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

Tratamento. — A bordo dos paquetes, as diferenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e a tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

Passaporte.—Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia no acto de pagar a passagem. — Vender-se-hão bilhetes de ida e volta válidos por um anno com a redução de 25 % sobre o preço das viagens.

Navegação a vapor entre Liverpool, Brazil e Rio da Prata, com escala por Lisboa e para Buenos-Ayres com escala por Montevidéo [430 a

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Para Bahia, 70\$, 1ª classe, para um só lugar no camarote; para camarote inteiro mais a metade.

Para Lisboa, 270\$ idem.

Para Liverpool, 320\$, idem.

Crianças menores de um anno, gratis, mais de um e menos de 12 annos, metade do preço, e maiores de 12 annos passagem inteira.

Criados: homens, meia passagem, dormindo na pròa, mulheres, duas terças, dormindo na ré.

Passageiros de terceira classe: pôde levar um numero limitado, sendo as passagens para a Bahia, 30\$, Lisboa, 110\$, e Liverpool, 140\$000.

Fretes para diamantes, ouro em pó ou dinheiro 3/4 0/0, para carga conforme o ajuste; trata-se com os consignatarios Estevão Busk & C., na rua Direita, 92.

Companhia « Ferry » de Navegação na bahia do Rio de Janeiro. [431]

LARGO DO PAÇO.

Directores.

Presidente, William F. Jones, trapiche Maxwell.

Secretario, José Duarte Galvão Junior, 5, Ponte de Pedra, r. de S. Lourenço, Nictheroy.

Director, Henrique C. Bosworth, S. Domingos.

Emprezario e Gerente.

Thomaz Rainey, Côte.

A companhia possui, por ora, tres barcas de vapor, denominadas — *Primeira*, *Segunda* e *Terceira*, e em construcção uma barca nova, enquanto a companhia está augmentando uma das barcas existentes com mais 90 palmos de comprimento para a navegação de Nictheroy. Foi inaugurada em 29 de Junho de 1862 com a presença de S. M. o Imperador.

Os vapores desta companhia navegarão de 20 de Setembro a 20 de Março, ou até segundo aviso, nas horas seguintes:

Da côte para S. Domingos: 5. 5 1/2, 6 1/2 (com escala), 7 (com escala), 7 1/2 (com escala), 8 (com escala), 8 1/2, (com escala), 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2 e 12 1/2 h. da manhã; 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7 (com escala), 7 3/4, 8 1/2 e 10 da tarde.

Da côte para Nictheroy: 5 (com escala), 6, 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 10, 11, 12 h. da manhã; 1, 2, 3, 3 1/2 (com escala), 4 (com escala), 5, 5 1/2 (com escala), (com escala), 6, 7, 7 3/4 (com escala), 8 1/2 (com escala), e 10 h. da tarde (com escala).

De S. Domingos para a côte: 5 e 10 m., 6, 7 e 10 m., 7 e 10 m., 8 e 10 m., 8 e 10 m., 9 e 10 m., 10, 11 e 12 h. da manhã; 1, 2, 3, 4, 4 e 20 m. (com escala), 5, 6, 6 e 20 m. (com escala), 7, 7 e 10 m., 9 e 10 m., 10 e 10 m. da tarde.

De Nictheroy para a côte: 5 (com escala), 5 1/2, 6 1/2, 7 (com escala), 7 1/2 (com escala), 8 (com escala), 8 1/2 (com escala), 9 (com escala), 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2 e 12 1/2 h. da manhã; 1 1/2, 2 1/2, 3 1/2, 4 (com escala), 4 1/2, 5 1/2, 6 (com escala) 6 1/2, 7 1/2, (com escala) 9 (com escala), e 10 1/2 (com escala) h. da tarde.

Nas noites de espectáculo em Nictheroy a barca de Nictheroy para a côte sahirá ás 10 1/2 horas de S. Domingos, e ás 11 de Nictheroy em direitura. Preço: ás 8 1/2, ás 9 e ás 9 e 10 minutos, 240 rs.; e das 10 em diante 500 rs. por pessoa indistinctamente.

O gerente Thomaz Rainey.

N. B. De 20 de Março até 20 de Setembro supprime-se as viagens das 5 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS: Para Nictheroy e S. Domingos, Rs. 120 até ás 8 horas da noite, depois 240 rs. até ás 10 horas, e das 10 em diante 500 rs. Estes preços são tanto para os dias uteis, como para os santificados. — Cavallo, Rs. 700; cavallo com tilbury, Rs. 1\$; sege com dous cavallos, Rs. 2\$; factagem, Rs. 3\$; carro de mudanças com ou sem trastes, Rs. 5\$000.

L'Union des Chargeurs. [432]

Linhas regulares de paquetes à vela francezes entre o Havre e o Rio de Janeiro.

Esta linha é servida por doze magnificos *Clippers*, cujas partidas são: para o Havre, nos dias 1 e 16, e para o Rio nos dias 1 e 15 de cada mez.

Nomes dos navios. — Lusitano, Paulista, França e Chile, Charles Dupin, Commerce de Paris, Mineiro, Mathilde, Reine du Monde, Normandie, Carioca e Petropolis.

Entre Marselha e Rio de Janeiro as partidas são, tanto para o Rio como para Marselha, no dia 15 de cada mez.

Nomes dos navios.—Doux Eulalies, Empereur du Brésil, Nouvelle Pauline, Franciscopolis, Berthe e Raoul.

Agentes.

Em Paris—H. Laurette, r. Bergère, 28.

Em Marselha—A. G. Boye, r. Huxo, 7.

No Rio de Janeiro—Ad. David, r. Direita, 52, nos fundos do 1º andar.

Companhia de Navegação a vapor União Campista e Fidelista. [433

Gerentes.—Torres & Homar, r. de S. Pedro, 82, 1º andar.

Companhia de Navegação Macahé e Campos. [434

Escriptorio da gerencia, Rio de Janeiro, r. Direita 91, 1º andar, sendo aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e S. João da Barra, na qual emprega os vapores *Gerente*, *Diligente* e *Macahense*, e os hiates *Barão de S. Gonçalo*, *Penatva*, *Presidente*, *Conselheiro*, e *Nossa Senhora da Conceição*. Esta companhia, por contracto com o Governo Imperial, faz igualmente a linha de navegação entre esta côrte e Caravellas.

GERENCIA.

Presidente.—Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P., 3, r. das Laranjeiras, 10.

Conselheiros.

Manoel José de Bessa, 2, Engenho-Velho.

João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

AGENTES.

S. João da Barra.—João Candido Dias da Motta, no trapiche.

Campos.—José Alves da Torre.

S. Fidelis.—José Francisco de Oliveira e Silva.

Companhia de Navegação a Vapor Espirito-Santo. [435

Presidente. — Caetano Dias da Silva, r. do Rosario, 64.

Director-gerente.—Manoel José de Faria, r. Direita, 32, 1º andar.

Dito. —Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão 24.

Navegação a Vapor entre o Rio de Janeiro e Santos. [436

VAPORES « SANTA MARIA », e « PIRAHY » DE IVAHY & BRAGA, R. DE S. BENTO, 7.

Sahidas do Rio de Janeiro para Santos.

Santa Maria, a 1, 11 e 21 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Pirahy, a 6, 16 e 26 de todos os mezes, ás 10 horas.

Sahidas de Santos para o Rio.

Santa Maria, a 5, 15 e 25 de todos os mezes, ás 4 horas da tarde.

Pirahy, a 10, 20 e 30 de todos os mezes ás 10 horas.

Passagem a ré 35\$000

Idem de crianças de 2 a 12 annos. . . . 18\$000

Idem á prôa 20\$000

Idem de escravos. 12\$000

Navegação a vapor para o porto da Piedade. [437]

Tocando sempre em Paquetá na ida e na volta.

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 135.

Este porto está situado no fundo da Bahia do Rio de Janeiro, é um dos mais próximos á capital, e mais accessivel, e mesmo agora o melhor, por não precisar de incertos trabalhos que em outros lugares absorvem centenaes de contos de réis sem aliançar segura ou duradoura existencia.

Os viajantes que querem ir a Magé, que apenas dista pouco mais de meia legua, ou subir a Serra dos Orgãos, precurão o porto da Piedade como o mais facil e comodo. Ahi ha hospedarias, cocheiras de receber a trato e alugar animaes, e carros para Magé e Barreira.

A empresa tem duas barcas a vapor que fazem a navegação diaria entre a Côrte e o dito porto, com escala por Paquetá, partindo da Piedade ás 7 1/2 horas da manhã, e do cães dos Mineiros a 4 hora da tarde.

Os preços das passagens são por pessoa livre, para a Piedade . . .	1\$500
Por escravo, idem.	1\$000
Por pessoa livre, para Paquetá.	1\$000
Por escravo, idem.	\$500

As falúas que até aqui se empregavão no trafico deste porto continuão a servir como auxiliares das barcas. Correspondencias e commissões em casa dos Srs. J. L. de Souza Breves & C., r. de S. Bento, 22, com os quaes se poderão entender sobre qualquer assumpto tendente á mesma empresa.

Companhia intermediaria de Navegação a Vapor até Santa Catharina, com escala por Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, e S. Francisco. [438

Capital, 600:000\$000, dividido em 3,000 acções de 200\$000.

DIRECTORIA.

Presidente.—Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, # 2, Caminho-Novo do Batafogo, 16.

Inspector.—João Cancio Pereira Soares, Gragoatá 15 (S. Domingos).

Caixa.—Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosário, 23.

Secretario.—Miguel Gonçalves da Cunha, largo do Machado, 17.

Gerente.—José Maria da Conceição, r. do Livramento, 53.

Guarda-livros.—Fernando Joaquim Martins, r. Fresca, 1 (S. Domingos).

Sahem os paquetes nos dias 9 e 24 de todos os mezes.

Estação, no Trapiche do Lazareto. — Escriptorio, r. Direita, 10.

Nietheroy e Inhomerim, Companhia de navegação a vapor. [439

ESCRITORIO, PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Formada pela fusão das duas companhias do mesmo titulo em conformidade do Decreto imperial n. 1564 de 24 de Fevereiro de 1855. Principiou a funcionar no 1º de Março do mesmo anno.

Capital. — Rs. 400:000\$000, divididos em 1,600 acções.

DIRECTORIA.

Directores. Capitão de Fragata José Antonio de Lima, praia do Batafogo 2.

João de Araujo Coutinho Vianna, # 6, Cam.-Velho do Bot., 45.

João Baptista Lopes Gonçalves, # 3, # 5; # 2 de P., secretario, ausente na Europa; serve o supplente João Antº de Figueiredo.

Supplentes. Dr. Bernardino Alves Machado.

João Antonio de Figueiredo.

Navegação de Botafogo

PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Dias uteis.

Botafogo: às 6 1/2, 8, 9 1/4 e 10 1/2 horas da manhã, com escala pelo morro da Viuva; 1 1/4, 2 3/4, 4 e 5 3/4 horas da tarde, em direitura.

Cidade: às 7 1/4, 8 1/2 e 9 3/4 horas da manhã em direitura; às 12, 2, 3 1/2, 4 3/4 e 6 1/2 horas da tarde com escala.

Domingos, dias de guarda e de festa nacional.

Botafogo: às 6 1/2, 8, 10 e 11 1/4 h. da man., com escala; às 2, 4 e 6 1/2 h. da t., idem.

Cidade: às 7 1/4, 9, 10 1/2 e 12 h. da man., com escala; às 3, 5 e 7 1/4 h. da t., idem.

A barca das 7 1/4, da tarde, da cidade para Botafogo, segue em direitura.

Nas occasiões de resaca a barca não tocará na ponte do morro da Viuva.

Preço das passagens. — Por pessoa calçada 200 rs.

Idem descalça 80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

Navegação de Nictheroy e S. Domingos. [442

PONTE DA PRAIA DE D. MANOEL.

Partida diaria das barcas.

Da Corte para Nictheroy, com escala por S. Domingos, às 5 1/2 da manhã (em direitura), 6 3/4 (em direitura), 7 3/4 (em direitura), 8 3/4 (em direitura), 9 3/4 (em direitura), 10 3/4 (em direitura); 1 1/4 da tarde (com escala), 2 1/4 (com escala), 3 1/4 (com escala), 4 1/4 (com escala), 5 1/4 (com escala), 6 1/4 (com escala), 7 1/4 (com escala), e 8 1/4 (com escala).

De Nictheroy para Corte, com escala por S. Domingos, às 4 3/4 da manha (com escala), 5 1/4 (com escala), 6 1/4 (com escala), 7 1/4 (com escala), 8 1/4 (com escala), 9 1/4 (com escala), 10 1/4 (com escala) e 11 1/4 (com escala); 1 3/4 da tarde (em direitura), 2 3/4 (em direitura), 3 3/4 (em direitura), 4 3/4 (em direitura), 5 3/4 (com escala), 6 3/4 (com escala) e 7 3/4 da tarde (com escala).

Preço das passagens. — Por pessoa calçada 120 rs.

» descalça 60 rs.

Navegação a vapor para S. Christovão e Cajú. [443

PONTE DA PRAINHA.

Partida da barca, nos dias uteis.

Do Cajú — Às 6, 8 e 9 horas da manhã.

» 1 1/4, 3 (em direitura), 4 1/4 (em direitura), e 5 3/4 (em direitura) da tarde.

De S. Christovão — Às 6 1/4, 7, 8 1/4 9 1/4 da manhã.

» 1 1/2 da tarde.

Da Prainha — Às 6 1/2, 7 1/2 (em direitura), 8 3/4 (em direitura) e 12 (com escala) da manhã.

» 2 1/4, 3 1/2, 5 e 6 1/2 da tarde.

Domingos e dias santos.

Nos domingos e dias santos de guarda a viagem das 5 3/4 do Cajú passa a ser feita às 6 1/2 horas, e a ultima da Prainha às 7 1/4 com escala. Nesses dias haverá mais uma viagem extraordinaria da Prainha para S. Christovão às 10, e d'alli para a Prainha às 10 1/2 horas da manhã, sendo o preço das passagens o mesmo que se paga nas outras viagens ordinarias.

Companhia de Refinação e Distillação. [447]

Escriptorio, e Deposito geral, rua de S. José, 6.

Capital 240:000, representado por 2,400 acções de 100 cada uma.

Tem a fabrica em Nietheroy, na rua da Praia, 55, em terrenos proprios, onde está montada com duas grandes machinas a vapor, duas caldeiras de força de 100 cavallos, um apparelho de cozinhar, no vacuo, e cinco centrifugas; uma grande distillaria e fabrica de carvão animal.

Directores.

João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. de S. José, 6.

Miguel Gonçalves da Cunha, largo do Machado, 17.

Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23 e 24.

Companhia do Gaz (*). [448]

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NO ATERRADO.

Presidente e Emprezario. — Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.

Gerente. — Bartlett James, r. da Quitanda, 183.

Engenheiro. — W. G. Ginty, 6, Boa Vista da Tijuca.

Guarda-Livros. — Guilherme H. Holman.

Cobradores. — João Liberali.

José Baptista de Carvalho.

José Martins de Oliveira.

Eugenio Seiff.

João Maria Jacobina, pr. da Gambôa.

José Bento da Silva.

João Thomaz Coelho Junior.

EMPREGADO POR PARTE DO GOVERNO.

Inspector na parte scientifica.

O Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, 2, 4, etc., r. do Catt., 140

(*) REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.

1.º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2.º Terão sempre uma luz para acender, antes de abrirem a torneira; 3.º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4.º Apparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5.º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6.º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dos appa-relhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, ou responder pelos appa-relhos alheios; 7.º A companhia reserva para si o direito de fechar a comunicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de acender, não pagar a conta dos appa-relhos; 8.º Os reguladores não poderão ser collocados ou mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude, a companhia cortará a comunicação do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1854. — Bartlett James, Gerente.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense. [449]

(Em liquidação para ser administrada por conta do Governo da Provincia do Rio de Janeiro).

Presidente. — Francisco José Cardoso, R^{a} 2, r. do Rosario, 66.

Secretario. — José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.

Superintendente. — Manoel José Cardoso, R^{a} 2, R^{a} 5, Itaguahy.

Thesoureiro. — Visconde de Barbacena, R^{a} 2, R^{a} 5, praia de Flamengo, 28.

Administrador Geral. — José Pereira Tavares, R^{a} 2, Itaguahy.

Adjunto. — José Antonio Airoza, S. Pedro e S. Paulo.

S. M. o Imperador é o primeiro Accionista da Companhia e Augusto Protector desta Empresa Serica. O Estabelecimento pôde ser visitado geralmente, assignando o visitante seu nome em um livro destinado para isso, o qual existe no Estabelecimento Seropedico.

Partida das Gondolas, [450]

As horas de partida dos carros do largo de S. Francisco de Paula vão marcadas na tabella por uma

BOTAFOGO.—Dias uteis, ida 8, 8 1/2, 9, 9 1/2 e 10 horas da manhã; 1, 3, 4, 4 1/2, 6, 7 e 7 1/2 da tarde. Volta 8, 9, 9 1/2, 10, 10 3/4 e 11 1/4 da manhã; 2, 4, 5, 5 1/2, 7 e 8 da tarde. Dias de guarda, ida 8 1/2, 9, 10, 10 1/2, 11 e 12 da manhã; 1, 2, 3, 4, 4 1/2, 5, 6, 6 1/2, 6 3/4 e 7 1/4 da tarde. Volta 7 1/4, 9 1/2, 10, 11, 11 1/2 e 12 da manhã; 1, 2, 3, 4, 5, 5 1/2, 6, 7, 7 1/2 e 7 3/4 da tarde.

LARANJEIRAS.—Dias uteis, ida 7 1/2 e 8 1/4 da manhã; 2 1/2, 3 20, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde. Volta 6 1/2, 7 1/4, 8, 8 1/2 e 9 1/4 da manhã; 3 1/2, 4 20, 5 1/2, 6, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.—Dias de guarda, ida 8 1/4, 10 e 12 da manhã; 2, 4, 5, 6 e 6 3/4 da tarde. Volta 7 1/4, 9 1/4 e 11 da manhã; 1, 3, 5, 6, 7 e 7 3/4 da tarde.

REAL GRANDEZA.—Dias uteis, ida de manhã não ha; 2 1/2, 3 1/2, 5, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde. Volta 6 3/4, 7 1/4 e 8 1/2 da manhã; 3 1/2, 4 1/2, 6, 6 1/2 da tarde.—Dias de guarda, ida 7 1/2 e 9 1/2 da manhã; 2 1/2, 3 1/2 e 5 1/2 da tarde. Volta 8 1/2 e 10 1/2 da manhã; 3 1/2, 4 1/2 e 6 1/2 da tarde.

BERQUO.—Do Berquó para a cidade: ás 8 1/4 horas da manhã; da cidade para o Berquó, ás 3 e 6 horas da tarde, voltando ás 4 e 7 horas.

JARDIM-BOTANICO.—Dias uteis, ida 6 1/4 da manhã, 3 1/2, e 4 1/4 da tarde. Volta 7 3/4 e 8 da manhã; 5 1/2 e 5 3/4 da tarde.—Dias de guarda, ida 6 1/2, 8 e 11 1/2 da manhã; 4 1/2 da tarde. Volta 8 1/4, 9 1/2 da manhã; 5 1/2 e 5 3/4 da tarde.

Companhia dos Omnibus. [451]

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é no largo de S. Francisco de Paula.

DIRECTORIA.

Presidente. Vago.

Secretario. Manoel Pinto Torres Neves, R^{a} 2, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. Visconde de Bomfim, R^{a} 2, R^{a} 3, r. dos Pescadores, 10.

Inspector Geral. Geraldo Caetano dos Santos, R^{a} 6, r. do Senado, 27.

Partida dos Omnibus.

- BOTAFOGO.**—Ida às 6 1/2, 7 1/4, 8, 10 1/2 e 11 1/2 horas da manhã, e 1 1/2, 2, 4 1/4, 5 1/2, 6 1/2 horas da tarde; volta às 7 1/2, 8 1/4, 9, 11 1/2 e 1/2 horas da manhã, e 2 1/2, 3, 5 3/4, 6 1/2 e 7 1/2 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 7 1/4, 8, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2 horas da manhã, às 1 1/2, 3 1/4, 4 3/4, 5 1/2, 6, 7 1/2, 7 3/4 horas da tarde; volta às 8 1/4, 9, 10 1/2, 11 1/2 e 1/2 horas da manhã, e às 2 1/2, 4 1/4, 5 3/4, 6 1/2, 7, 8 1/2, 9 horas da tarde.
- LARANJEIRAS.**—Ida às 6 1/2 e 9 horas da manhã, e às 3 e 5 1/4 horas da tarde; volta às 7 1/2 e 10 horas da manhã, e às 4 e 6 1/4 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 6 1/2, 9 e 11 horas da manhã, e às 5 1/4 horas da tarde; volta às 7 1/2, 10 1/2 e 12 horas da manhã, e às 6 1/4 horas da tarde.
- ANDARAHY.**—Ida às 6 1/4 horas da manhã, e 1, 4 3/4 horas da tarde; volta às 7 3/4 horas da manhã, e 2 e 6 1/2 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 7 1/2 horas da manhã, e 4 3/4 horas da tarde; volta às 9 da manhã e 6 1/2 horas da tarde.
- FABRICA DAS CHITAS.**—Ida às 6 e 8 1/4 horas da manhã, e 5 1/4 horas da tarde; volta às 7 e 9 1/2 horas da manhã, e 6 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 9 1/2, 12 horas da manhã, e 5 da tarde; volta às 10 1/2 horas da manhã, e 1 1/2 e 6 horas da tarde.
- PORTAO VERMELHO.**—Ida às 5 3/4 e 8 horas da manhã, e 3 1/4 e 6 1/2 horas da tarde; volta às 7 1/2 e 9 1/2 horas da manhã, e às 4 e 7 1/2 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 5 3/4 e 8 1/2 horas da manhã, e às 5 1/2 horas da tarde; volta às 7 1/2 e 9 1/2 horas da manhã, e às 7 horas da tarde.
- RIO-COMPRIDO.**—Ida às 6 1/2, 7, 7 1/2 e 8 horas da manhã, e 1 1/4, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 4 3/4, 5 1/2 e 6 1/2 horas da tarde; volta às 7 1/2, 8, 8 1/2 e 9 1/2 horas da manhã, e às 2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 5 3/4, 6 1/2 e 7 horas da tarde. Aos Domingos e dias Santos às 7, 7 1/2 e 9 da manhã, e 1 1/4, 1 1/2, 2 1/2, 4 1/2, 4 3/4, 5 1/2 e 6 1/4 horas da tarde; volta às 8, 8 1/2 e 10 horas da manhã, e às 2, 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 5 3/4, 6 1/2 e 7 horas da tarde.

Partida das Diligencias [451 a

O ponto das partidas da cidade é do largo de S. Francisco de Paula.

- DA CIDADE PARA CATUMBY.**—Partem de manhã às 7, 7 1/2, 8, 8 1/2 e 9 horas; e às 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7, 7 1/2 horas da tarde.
- DE CATUMBY PARA A CIDADE.**—Partem de manhã às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2; e às 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2 e 7 horas da tarde.
- DA CIDADE PARA O RIO-COMPRIDO.**—Partem de manhã às 6 1/2 horas, e continúa todo o dia de 20 em 20 minutos até às 7 1/2 horas da noite.
- DO RIO-COMPRIDO PARA A CIDADE.**—Partem de manhã às 6 1/2 horas, e continúa de 20 em 20 minutos até às 8 horas da noite.
- DA CIDADE PARA S. CHRISTOVÃO.**—Partem de manhã às 7 horas, e continúa de quarto em quarto até às 8 horas da noite.
- DE S. CHRISTOVÃO PARA A CIDADE.**—Partem de manhã às 7 horas, e continúa de quarto em quarto até às 8 horas da noite.
- DA CIDADE PARA BEMFICA.**—Partem do largo de S. Francisco de Paula às 6 e 6 3/4 horas da manhã e às 3 1/2 e 5 da tarde; e de Bemfica às 7 1/2 e 8 da manhã e às 4 1/2 e 6 1/2 da tarde.

Diligencias Flor do Commercio. [451 b

EMPRESARIO, LIMA.

- Da estação da rua da Real Grandeza para o largo do Paço, às 2 3/4 horas da tarde, e voltará às 4 1/4, subindo pela rua de S. Clemente ao largo dos Leões, e regressará pela rua de S. Joaquim para a estação.
- As viagens para o largo de S. Francisco de Paula são às 8, 8 1/2, 9 e 10 1/2 horas da manhã para a cidade, voltando às 9 1/4, 10 1/4, 11 horas e meio-dia; e da estação, da tarde, 1, 1 1/2, 3 3/4, 4 1/4 e 6 horas, e voltarão às 2 1/2, 3 1/2, 5, 5 1/2 e 7 1/4 horas.
-

Companhia de Transportes Marítimos. [452]

Approvada por Decreto n. 2019 de 11 de Agosto de 1860.

Escriptorio provisório — Rua da Alfandega, 62.

Seu capital é de 340:000\$000, dividido em 34,000 acções de 10\$000 cada uma, e pagas por prestações de 10 % ou 1\$000 cada acção, com intervallo nunca menor de 30 dias.

Incorporadores. — José Antonio Ramos, negociante matriculado, rua da Alfandega, 62.

Dr. José Maria da Silva Velho, advogado, r. dos Ourives, 59.

Antoine Abeillard Arthur Marie, proprietario, r. da Alfandega, 62.

Companhia do Real Contracto do Tabaco de Lisboa. [453]

Agentes.

João José dos Reis ☼ 6; ☼ 3, ☼ 2 de P., & C.^a, praia dos Mineiros, 15, e r.

Direita, 68, onde é o deposito, e vende-se a 2\$600 o bote de libra.

Tambem são agentes do jornal *Correspondencia de Portugal*, que se distribue á chegada dos paquetes da Europa. Assigna-se por 10\$000 por anno, e vende-se a folha avulsa por 500 rs.

Companhia da estrada de ferro de Cantagallo. [454]

ESCRIPTORIO BECCO DE BRAGANÇA, 32.

Capital da Companhia Rs. 2,000:000\$000 para a 1.^a secção.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, sendo 3 nomeados pelos accionistas, em assembléa geral, para esse fim convocada, e 2 designados pelo Exm. Presidente da Provincia, d'entre os accionistas de 50 acções para cima, que representam no conselho a mesma Provincia.

O Conselho é actualmente composto dos seguintes senhores :

Barão de Nova-Friburgo, ☼ 2, ☼ 2, Presidente, r. Municipal, 16.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, Vice-Presidente, ☼ 2, ☼ 2; ☼ 2, ☼ 2 de P., r. das Laranjeiras, 10 B, e do Rosario, 31.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ☼ 4, Secretario, r. Nova do Conde, 196.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo.

Dr. José Machado Coelho de Castro, ☼ 2, r. da Quitanda, 141.

Gerente. — Visconde de Barbacena, ☼ 2, ☼ 5, praia do Flamengo, 28.

Inspector do trafego. — G. P. Jell.

Guarda-Livros (na côrte.) — Felipe Joaquim de Freitas, r. do Rezende, 23.

Resolveu o Conselho Director que os seus membros façam mezes, a cujo cargo está todo o expediente dos negocios da Companhia; exercendo livremente todas as attribuições do mesmo Conselho, excepto em casos extraordinarios, em que será pelo mesmo Director de mez convocado.

Esta companhia faz seus dividendos semestralmente.

EMPREGADOS.

Estação da Cachoeira.

Agente. — Candido Soares de Mello.

Escrepturario. — J. Luiz Tinoco.

Conferente. — João Alberto da Silva.

Estação de Santa Anna.

Agente. — Luiz P. de Lima Vellasco.

Escrepturario. — J. Luiz Paula Azevedo.

*Estação do Porto das Caixas.**Agente.*— J. Morgan Redmond.*Escripturario.*— J. M. Legg.

» J. J. Maya de Lima.

Conferente.— Francisco C. Souza e Mello.*N. B.* O trem nos dias de barca espera pelos passageiros. Supprimirão-se os trens dos domingos.

TABELLA DAS PASSAGENS.

Do Porto das Caixas à Santa Anna,	1 ^a classe	4\$000
» » » » » » » »	2 ^a »	3\$500
» » » » » » » »	3 ^a »	2\$500

E vice-versa.

Do Porto das Caixas à Cachoeira,	1 ^a classe	6\$000
» » » » » » » »	2 ^a »	5\$000
» » » » » » » »	3 ^a »	3\$000

E vice-versa.

Da Cachoeira à Santa Anna,	1 ^a classe	2\$000
» » » » » » » »	2 ^a »	1\$500
» » » » » » » »	3 ^a »	\$500

E vice-versa.

De Animaes.

Do Porto das Caixas à Santa Anna . . .	4\$000
» » » à Cachoeira	6\$000
Da Cachoeira à Santa Anna	2\$000

HORAS DO TREM

Sahe da Cachoeira	às 8 da manhã.
Chega à Santa Anna	às 8 1/2 »
Segue para o Porto das Caixas . . .	às 8 3/4 »
Chega ao Porto das Caixas.	às 9 3/4 »
Sahe do Porto das Caixas.	às 3 da tarde.
Chega à Santa Anna	às 4 »
Sahe	às 4 1/4 »
Chega à Cachoeira.	às 4 3/4 »

N. B. Veja-se o Regulamento do presidente da provincia, a tabella das passagens e dos fretes das mercadorias, na pagina 171 do Supplemento de 1861.**Banco do Brasil.** [455

Installado em 5 de Dezembro de 1853, principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

*Presidente.*Conselheiro d'Estado Candido Baptista de Oliveira,  2,  4, etc., r. do Cattete, 140.*Vice-Presidente.*Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho,  3,  4, r. do Cattete, 70.*Directores.*

Senador Theophilo Benedicto Ottoni, r. de D. Christina, 3, e r. Direita, 77.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto,  6, r. do Rio-Comprido, 5 A, e r. da Alfandega, 1.

João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8.
 José Machado Coelho, r. do S. Pedro, 49, o Larangeiras.
 D. Antonio de Aránaga, † 3, r. da Candelaria, 17.
 João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.
 Francisco José Gonçalves, † 3, † 5, r. de S. José, 57.
 Ignacio Eugenio Tavares, r. do Principe, 29 (Caj.)
 Themistocles Petrocochino, r. da Alfandega, 46.
 Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, † 3, † 4, r. do Cattete, 70.
 João Henrique Ulrich, † 6, r. Formosa (S. Domingos), e no mesmo Banco.
 José Viriato de Freitas, † 3, † 4; † 3, r. das Violas, 19, e r. do Conde, 51.
 Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152, e Larangeiras, 45 D.
 Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 16, e Rio-Comprido, 78.
 José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Suplentes.

Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.
 Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.
 Felix José da Silva, largo do Valdetaro, 139.
 Gabriel Pedro Baptista de Assis e Silva, r. Municipal, 10.

Commissão Fiscal.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 2, † 2; † 2, † 2 de P., Larang., 10 B.
 Barão de Mauá, † 2, † 3, r. da Quitanda, 185.
 Dr. Caetano Furquim de Almeida, r. dos Benedictinos, 16.

EMPREGADOS.

Secretario.—Dr. Manoel Marques de Sá, r. Dous de Dezembro, 11 (Cattete).
Guarda-Livros.—João Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.
Contador.—João Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho, 103 E.
Thesoureiro.—Diogo Duarte Silva, r. dos Ciganos, 25.
Encarregado da Emissão.—Antonio José Vicente da Costa, r. do Silva Manoel, 5.
Encarregado das caixas filiaes.—Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. Mauá, 3 (Santa Thereza).
Fieis do Thesoureiro.—Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
 Francisco Alves de Brito, † 3, † 6, r. Larga de S. Joaquim, 180.
Fiel Recebedor.—Domingos José Pereira Alves, S. Domingos, no Ingá, r. da Magnificencia (Nitheroy).
Fiel Pagador.—Candido Duarte Silva, r. do Ingá, 5 (S. Domingos).
Fiel da Emissão.—Francisco José Bento de Carvalho, r. do S^a Manoel, 25 A.
Cobreadores.—Antonio Carlos de Araujo Lima, † 5, r. dos Ourives, 32, e r. dos Felizes (Santa Thereza).
 Francisco Antonio da Costa, † 6, r. das Mangueiras, 44.
 Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.
Ajudante do Guarda-Livros.—Manoel José Madeira, r. do Campo de S. Christovão, 59.
Ajudante do Contador.—Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.
Escripturarios.—Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. do Cattete, 21.
 José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto ao Convento dos Capuchinhos.
 João Honorio de Oliveira, r. de Santa Thereza, 28 (morro do Nhéco).
 João Hippolyto de Lima, Ponta do Cajú (Retiro-Saudoso).

Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Thoreza, 22.
 Jacintho Teixeira da Cunha, r. d'El-Rei, 159 (Niotheroy).
 Joaquim Alves Barroso, r. de S. Luiz Gonzaga, 104 (S. Christovão).
 Ricardo José de Souza Proença, r. Nova do Sabão, 54.
 José Joaquim de Oliveira Braga, praia do Botafogo, 22, e r. da Quit., 100.
Amanuenses. — Balthazar Jacome de Abreu e Souza Junior, Engenho-Velho, 41.
 Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 92.
Porteiro. — Christovão José Pereira, no Banco.
Continuos. — Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.
 José Antonio dos Santos, Cosme Velho, 6.
 Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2 (Paula Mattos).
 As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra — e — Visconde de Itaborahy —, do ex-vice-presidente — Visconde do Rio-Bonito — e do actual — Dias de Carvalho —, do actual Presidente B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira) —, ou dos directores — Xavier Pereira, Mesquita e Ulrich — do ex-Director — Carvalho — (Bernardo Ribeiro de Carvalho); — e dos actuaes directores Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni) — e — Tavares (Ignacio Eugenio Tavares), e nas de 50\$000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
 Antonio Gomes Netto.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho.
 Diogo Duarte Silva.
 Francisco Xavier Pereira.
 George Gracie.
 João Francisco Emery.
 João Henrique Ulrich.
 João Ignacio Tavares.
 João José dos Reis.
 João Pereira Darrigue Faro.

Joaquim José dos Santos Junior.
 José de Araujo Coelho.
 José Carlos Mayrink.
 Jeronymo José de Mesquita.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Angelo Muniz da Silva Ferraz.
 José Machado Coelho de Castro.
 José Machado Coelho.
 José de Miranda Ribeiro.
 José Viriato de Freitas.
 Luiz Antonio Silva Guimarães.
 Militão Corrêa de Sá.
 Manoel Ferreira de Faria.
 José Rafael de Azevedo.
 José Pedro Dias de Carvalho.

Assignaturas ou abreviaturas de que usão.

A. A. da S.^a Pinto J.^{or}
 A. Gomes Netto.
 Balthazar J. A. Sz.^a
 B. R. de Carvalho.
 Diogo Duarte S.^a
 Francisco X.^{er} Per.^a
 George Gracie.
 J. F. Emery.
 J. H. Ulrich.
 J. I. Tavares.
 João José dos Reis.
 J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio-Bonito, Visconde do Rio-Bonito.
 J. J. dos Santos J.^{or}
 José de Araujo Coelho.
 J. C. Mayrink.
 J. J. de Mesquita.
 T. B. Ottoni.
 A. M. da S.^a Ferraz.
 J. M. Coelho de Castro.
 José Machado Coelho.
 J. de Miranda R.^o
 J. Viriato de Freitas.
 L. A. S.^a Guim.^{es}
 Militão C. de Sá.
 M. F. de Faria.
 J.^o Rafael d'Azd.^o
 J. P. Dias de Carvalho.

Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Antonio de Aránaga.
 João Pires da Silva.
 Francisco de Paula Santos.
 Themistocles Petrocochino.
 Francisco José Gonçalves.
 Bernardo Joaquim de Souza.
 João Coelho Gomes Filho.
 João Nepomuceno de Sá.
 Antonio José dos Santos.

R. J. Haddock Lobo.
 A. de Aránaga.
 J. Pires da S.
 F. de Paula Santos.
 Themis. Petrocochino.
 F. J. Glz'.
 B. J. de Sz'.
 João Coelho Gomes Filho.
 João Nepomuceno de Sá.
 Antonio José dos Santos.

O expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 2 horas da tarde em todos os dias uteis.

Banco Rural e Hypothecario. [456

Rua da Quitanda, 121.

DIRECTORES.

Presidente da Direcção, Guilherme Pinto de Magalhães, 3, r. Dir., 127.
Secretario, Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. do Eng.-Velho, 19.
 Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60, e r. do Rosario, 66, 1º andar.
 Rodrigo Pereira Felicio, 2 de P., e Commendador da Ordem Pontificia de S. Gregorio Magno, r. das Laranjeiras.
 Antonio de Araujo Braga, 2, r. do Hospicio, esq. do campo d'Acclamação.
 João Gavinho Vianna, r. do Ingá, em S. Domingos (Nietheroy).
 Antonio Joaquim Dias Braga, 2 de P., 2, 4, r. da Princeza, 102 A (Cajueiros).

Supplentes.

Antonio da Silva Monteiro (em exercicio), r. das Violas, 34.
 José Romão Paes, r. do Silva Manoel.
 José Ribeiro Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 3, r. da Gloria, 48.
 Albino José de Castro Siva, r. Nova de S. Bento, 37.

FUNCCIONARIOS.

Secretario. — João José de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.
Guarda-Livros. — Hilario Mariano da Silva Junior, r. dos Barbonos, 35.
Thesoureiro. — Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do Campo.
Contador. — José Joaquim de Franca, 3, Rio-Comprido, 48 F.
Ajudante. — Manoel José da Costa Ludovico, becco do Moura, 6.
Fiel da Emissão. — Mathias Vieira d'Araujo Veiga, S. Domingos (Nietheroy).
Fiel Recebedor. — Diogo José Rodrigues Vianna, r. do Principe (Cajueiros).
Fiel Pagador. — Henrique Gomes Xavier, r. da Conceição, 81 (Nietheroy).
Cobreadores. — João Bernardino Rodrigues de Faria, r. de Mataballos.
 João Cabral das Neves, r. da Princeza, 41 (Cajueiros).
Primeiros Escript. — Augusto da Silva Campos, r. de S. Antonio, 7, S. Christ.
 Felix José dos Santos, trav. de Catumby, 2 B.
 José Leite de Souza Bastos, Mataporcos, r. de S. Carlos.
 Luiz Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho, 103 E.

Valeriano Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 56.
 Domingos José Machado Pereira, largo do Barreto, Nietheroy.
Segundos Escripturarios.—Carlos José Tibre, r. de Mataporcos, 12.
 Joaquim Marques da Cunha Pinto, r. dos Arcos, 37.
 João Marçal Montauray Aguiar Leitão, r. da Princeza, 11 (Nietheroy).
Praticante.—Ignacio Gabriel Pessoa Ferreira, r. da Boa-Viagem, 16 (Nieth.)
Porteiro.—Manoel Caetano da Cunha, no estabelecimento.
Continuos.—Joaquim José de Faria Mattos, r. de S. Lourenço, 38.
 Antero Francisco de Oliveira, r. do Livramento, 60.
 Domingos Ferreira de Almeida.

Banco Mauá, Mac Gregor & C. [457

Rua da Quitanda, 143.

Companhia em commandita com um capital todo realisado de seis mil contos de réis.

Socios responsaveis e gerentes.

Barão de Mauá,  2,  3, r. da Quitanda, 185.
 A. D. Mac Gregor, em Londres.
 João Ignacio Tavares,  5, r. Larga de S. Joaquim, 120.
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. de Santo Amaro da Gloria, 8.
 Este Banco tem casa filial em Londres, e agencias em Lisboa e Porto, sobre as quaes faz saques e dá cartas de credito.
 Recebe dinheiro a juros por letras, e em conta corrente, desconta letras, e titulos commerciaes a prazo fixo.
 Finalmente effectua toda e qualquer transacção que esteja dentro da orbita de operações bancarias.

Banco Commercial e Agricola. [458

RUA DE S. PEDRO, 24.

O Banco Commercial e Agricola, que começou suas transacções em 15 de Março de 1858, foi extinto pelo Decreto n. 2970 de 9 de Setembro de 1862, que approvou o accôrdo celebrado pelas directorias do Banco do Brasil e a deste Banco, em virtude das deliberações tomadas pelas assembléas geraes dos respectivos accionistas de 3 e 22 de Abril do referido anno, e constante da escriptura publica lançada nas notas do tabellião Fialho, em 4 de Outubro seguinte.

Por este accôrdo a liquidação do extinto Banco passou a ser executada pelo Banco do Brasil, coadjuvada por uma commissão dos accionistas daquelle, composta dos capitalistas desta praça, os Srs. Bernardo Joaquim de Souza, Francisco José Gonçalves e Manoel Gomes Pereira.

Dos empregados do Banco Agricola que passarão a occupar-se dos trabalhos da liquidação estão neste serviço os Srs.:

Guarda-Livros. Joaquim José Marques, r. do Lavradio, 40.

Chefe da Emissão. José Alves da Graça Bastos, r. da Princeza Imperial.

A TUTELAR [459]

COMPANHIA GERAL HESPAÑHOLA CREAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS VITALICIAS

AUTORISADA POR DECRETO DE SUA Magestade Catholica

DE 23 DE AGOSTO DE 1850.

O objecto desta companhia é, como seu titulo indica, formar capitaes e rendas vitalicias. Conseguem-se os primeiros, depondo annualmente nos cofres da TUTELAR uma somma nunca menor de *dez mil réis*, e cujo maximo será fixado pelo proprio subscriptor, segundo o capital que deseje obter e segundo o prazo que marque para rehavê-lo.

As rendas vitalicias conseguem-se depondo nos mesmos cofres, por uma só vez, uma quantia certa e determinada, fixada pelo subscriptor, em relação á renda annual que queira destructar, e a qual se graduará de 15 a 20 % nas imposições com capital reservado, e de 20 a 25 %, arriscando o mesmo capital, no caso de fallecer a pessoa sobre quem se haja feito o seguro.

Bem que esta explicação seja sufficiente para que as pessoas entendidas e versadas nas operações mercantis comprehendão á primeira vista todas as combinações que se podem formar para obter uma renda ou um capital conforme suas aspirações e desejos, existem, contudo muitas pessoas para quem fazem-se precisas melhores e mais circumstanciadas explicações. Para isso vão aqui determinados os casos mais geraes e que mais favorecem aos interessados.

CREAÇÃO DE CAPITAES.

Consultando a tabella, que vai appensa a este annuncio, observa-se a differença dos resultados que, segundo a idade da pessoa segurada, se consegue pagando a mesma annuidade. E a razão é simples, porque as pessoas cuja idade mais se expõe ao risco da morte são aquellas que mais devem ser favorecidas se chegam com vida ao termo do compromisso social, que contraem ao inscreverem-se na companhia.

Explicado este principio equitativo, entremos em ordem de considerações.

Um pai, um tutor, um irmão que queira crear para seu filho, seu tutelando ou irmão, um capital com que possa abrir-lhe uma carreira ou estabelecê-lo, subscrever-se-ha na TUTELAR por espaço de 25 annos, pagando em cada um delles a quantia que designe, mas reservando-se a faculdade de liquidar no fim de cada quinquennio e de retirar ao cabo do prazo preestabelecido todo ou parte do capital e lucros que lhe haja tocado durante o quinquennio decorrido.

Esta classe de inscrições por annuidades fazem-se de dous modos, a saber: com risco ou sem risco do capital. No primeiro caso, se a pessoa segurada fallece perde o subscriptor tudo quanto depoz na companhia, que passa a ser distribuido pelos herdeiros coassociados. No segundo caso não se perde o capital por morte do segurado e só deixa de receber os lucros pertencentes ao quinquennio em que occorra o fallecimento do segurado.

Póde acontecer que um subscriptor, já por descuido, já por falta de meios ou por qualquer outro accidente, deixe de pagar pontualmente alguma annuidade, e quando isto succeda tem a espera de um anno para realizar o pagamento retardado, se bem que com o onus de 1 % sobre a annuidade por cada mez de demora. E, se desgraçadamente findo o prazo da espera, não cumpre com esse dever, perde os direitos de socio, retirando comtudo na primeira liquidação, caso ainda viva a pessoa segurada, o importe das entregas que tenha realizado na companhia. A porcentagem de 1 % por anno por causa do retardamento reparte-se entre os associados.

Cem mil réis, por exemplo, pagos annualmente sobre a cabeça de uma criança, que ainda não tenha completado um anno de idade, produzirão proximamente ao cabo de 5 annos um conto e cem mil réis. Ao cabo de 10, quatro contos de réis. Ao cabo de 15 disporá de nove contos. Aos vinte annos possuirá vinte contos de réis, e aos 25 poderá retirar a enorme somma de quarenta e sete contos!

Para conseguir este resultado, basta que a crença exista na época de cada liquidação e que o subscriptor pague pontualmente suas annuidades e que em cada liquidação apresente um attestado de vida da pessoa segurada. Naturalmente o que faça entregas annuaes de 50\$000 rs. conseguirá a metade das quantias acima mencionadas. O que só possa fazer o seguro de DEZ MIL RÊIS annuaes terá a decima parte, e o que deponha DUZENTOS MIL RÊIS conseguirá o dobro das sobreditos quantias e successivamente os resultados serão proporcionaes ás entregas.

CREAÇÃO DE RENDAS VITALICIAS.

Assim como para formar capitaes é necessario depôr na TUTELAR quantias annuaes, pequenas ou grandes, porém, sempre iguaes; para conseguir as rendas vitalicias é necessario fazer o contrario, isto é, depôr na companhia de uma só vez, certa e determinada quantia.

Exemplo: Um pai, um tutor ou qualquer outra pessoa, que para si proprio, ou para filhos ou afilhados, cuja sorte e porvir lhes interesse, queira formar uma renda vitalicia de um conto de RÊIS, terá de fazer uma inscripção de cinco contos de RÊIS, que entregará de uma só vez. Durante os 25 annos que pôde permanecer na companhia, desfrutará, como fica dito, um conto em cada anno, e se acontecer que falleça a pessoa segurada antes dos 25 annos, perceberão seus herdeiros os cinco contos com que entrou. A unica obrigação que o subscriptor tem nesta classe de inscripção é a de pagar por uma vez o capital e a de apresentar todos os annos um attestado que certifique a existencia do segurado, sem cujo documento se o considera fallecido e deixa de perceber a renda. Na mesma proporção do exemplo citado, se encontra o resultado para a inscripção de maiores ou menores quantias.

Os dous casos que ficão explicados, de inscripções para formar capitaes e de capitaes para formar as rendas vitalicias, satisfazem completamente a todas as classes da sociedade. O rico, depondo um capital, de que pôde dispensar-se facilmente, consegue, *sem risco algum*, visto que o rehavê quando quer, um premio exorbitante que não pôde alcançar em nenhuma outra especulação, sem que tenha ao mesmo tempo de empregar trabalho pessoal. O pobre, ou o que seja menos favorecido da fortuna, entrega quantias que por sua pequenez e insignificancia não podem ser empregadas em nenhuma especulação lucrativa, e consegue um capital para quando a velhice o torne invalido ou incapaz de trabalho.

Ha, porém, ainda, na sociedade, creaturas desgraçadas que, não tendo direito aos bens e á fortuna de seus pais, ricos que sejam estes, vão arrastar talvez uma existencia ignominiosa por seu nascimento illegitimo e miseravel, pela falta de recursos com que occorrão á sua subsistencia. Estes desgraçados deixarão de sê-lo, e seu porvir será mais lisongeiro, se os autores de seus dias, impellidos pelo dever de sua propria consciencia, appellarem com tempo para o amparo tutelar da nossa humanitaria instituição.

O escriptorio da companhia TUTELAR, é sito á rua Direita n. 44, e acha-se aberto todos os dias, desde ás 9 horas da manhã até ás 4 horas da tarde, e nelle se dão maiores explicações e se realizão seguros.

Tabella dos productos provaveis que na TUTELAR se conseguem em metallico fazendo entregas annuaes de cem mil réis.

	Em 5 annos.	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos.
Em um menino de 1 dia a 1 anno.	1:100\$	4:000\$	9:000\$	20:000\$	47:000\$
» » de 1 anno a 2 »	900\$	3:010\$	7:500\$	17:000\$	37:000\$
» » de 2 » a 3 »	860\$	2:900\$	7:200\$	16:000\$	35:000\$
» » de 3 » a 4 »	860\$	2:800\$	7:100\$	15:600\$	34:000\$
» » de 4 » a 15 »	860\$	2:700\$	7:000\$	15:500\$	33:500\$
Em uma pessoa de 15 » a 20 »	860\$	2:700\$	7:000\$	15:400\$	33:300\$
» » de 20 » a 30 »	860\$	2:700\$	7:100\$	15:600\$	34:000\$
» » de 30 » a 40 »	860\$	2:700\$	7:200\$	16:000\$	37:000\$
» » de 40 » a 50 »	900\$	3:000\$	7:500\$	18:000\$	50:000\$

O LONDON AND BRAZILIAN BANK (limited) encorporado em Londres para funcionar no Rio de Janeiro, autorisado por decreto do governo imperial datado de 2 de Outubro de 1862.

Escriptorio — Rua da Alfandega, 7.

A gerencia no Rio de Janeiro, das operações do London and Brazilian Bank, está confiada a uma commissão composta dos abaixo assignados, obrando na capacidade de mandatarios dos directores do referido banco em Londres, por estes devidamente autorisados.

Todos os actos, documentos e titulos emanados da commissão gestora serão sempre authenticados com as assignaturas de dous dos abaixo assignados.

As operações do London and Brazilian Bank consistem no :

1.º Movimento de fundos com as praças estrangeiras.

2.º Desconto de letras de cambio e da terra, cujo prazo não exceda de quatro mezes.

3.º Recebimento de dinheiro a prazo fixo e em conta corrente, mediante juro que fôr convencionado.

4.º Empréstimos e creditos especiaes no Rio de Janeiro e em Londres, sobre caução idonea.

5.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.

6.º Compra e venda de especies metallicas.

7.º Compra e venda, por conta alheia, de fundos publicos e outros titulos de valores, aceite e cobranças de letras, recebimento e pagamento de juros e dividendos, e remessa das sommas realizadas, a condições razoaveis. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1863.—*John Saunders*, comptroller.—*Joseph Levi Montefiore* Manager.—*F. B. Bloxham*.—chief account.

SACA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Pernambuco.

Rio Grande do Sul.

Lisboa.

Porto.

Londres.—Sobre o London & Brazilian Bank (Limited).

Paris.—Sobre Bischoffsheim, Goldschmidt e Comp.

Hamburgo.—Sobre J. H. Schroeder e Comp.

Montivideo e Buenos-Ayres.—Sobre o London, Buenos-Ayres & River Plate Bank.

New-York.—Sobre Aymar & Comp.

} Sobre as caixas filiaes de London and Brazilian Bank.

Brasilian & Portuguese Bank Limited. [459 b]

No dia 1.º de Julho annunciou-se em Londres a fundação de um novo banco com esta denominação, o qual foi organizado naquella praça por esforços dos Srs. commendadores João José dos Reis e Rodrigo Pereira Felício.

O escriptorio principal da companhia é em Inglaterra, e os fins desta são :

Fazer negocios de banco de emissão e de depósito, e todos os outros negocios bancarios no Brasil e Portugal e em outras partes, e

Exercer no Brasil e Portugal, e em outras partes, ou seja como principal ou como agente, todos os negocios que pertencão a operações bancarias, e

Adiantar dinheiro sobre penhor ou de outra sorte, negociar em titulos de credito e dispôr delles, e

Fazer descontos, comprar e vender metaes preciosos, juros e cambios, e

Geralmente todo trato de negocios monetarios, e para esse fim accitar ou obter, possuir e cumprir os termos e condições de quaesquer decretos, concessões, poderes, direitos ou privilegios que tenham sido ou forem concedidos pelo governo do Brasil ou de Portugal, ou por outras quaesquer autoridades, em relação á empresa da companhia, e

Fazer tudo isso e o mais, assim ou diverso, que a companhia possa occasionalmente julgar occorrente ou conducente para obtenção daquelles objectos respectivamente, ou que do resto lhe possa ser vantajoso; não empreenderá contudo a companhia cousa alguma em que a responsabilidade limitada dos accionistas possa prejudicar-se.

A responsabilidade dos accionistas é limitada.

O capital nominal da companhia é de £ 1,000,000, dividido em 50,000 acções de £ 20 cada uma.

Por Decreto n. 3212 de 28 de Dezembro findo foi permittida a installação da companhia nesta corte, sob as condições seguintes :

1.ª Que o banco, além das operações de cambios, se limitará a fazer unicamente aquellas que forem permittidas aos bancos de descontos e depositos, creados no Imperio do Brasil por authorisação do poder executivo, e actualmente são as constantes do § 3º, art. 1º do Decreto n. 2711 de 9 de Dezembro de 1860, ficando o mesmo obrigado a publicar pela imprensa, dentro dos primeiros oito dias de cada mez, o balanço explicado das operações effectuadas no mez anterior.

2.ª Que a companhia do *Brasilian and Portuguese Bank* submeterá á administração deste estabelecimento as Leis e Regulamentos que regem no Brasil, ou regerem no futuro os outros estabelecimentos da mesma natureza, fundados por sociedades anonymas.

3.ª Que as questões suscitadas no Brasil, entre terceiros e a administração desse banco, ou de suas agencias, serão submettidas á decisão dos tribunaes brasileiros.

4.ª Que o mesmo banco não dará começo ás suas operações antes de ter em caixa 25 % de seu capital, e de haver preenchido por outra parte as formalidades exigidas pelo art. 4º do referido Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860, fazendo outrossim publicar nos jornaes de maior circulação desta capital as instrucções regulamentares que o conselho director, estabelecido em Inglaterra, tiver dado aos directores no Rio de Janeiro, repetindo-se essa publicação todas as vezes que taes instrucções forem alteradas ou modificadas.

5.ª Que a duração do *Brasilian and Portuguese Bank* no pleno exercicio de suas funcções será de 20 annos, se o governo imperial não autorisar opportunamente a prorogação deste prazo, durante o qual nenhuma alteração dos actuaes estatutos poderá ter execução no Brasil, sem a prévia approvação do mesmo governo.

6.ª Que o governo imperial poderá nomear, quando julgar conveniente, um ou mais commissarios, para o fim de examinarem os livros e o estado dos negocios do referido banco; tendo o direito de ordenar a liquidação deste estabelecimento, e declarar dissolvida a associação a que elle pertence, quando fôr provada a violação de uma ou mais clausulas acima indicadas.

João José dos Reis, coadjuvado por Rodrigo Pereira Felício, Knowles & Foster e Frederico Youle, foi o fundador do *Brasilian & Portuguese Bank Limited*.

São directores deste banco em Londres, sua sede, os Srs. : W. Bevan, P. T. Brooking, J. Knowles, J. Mac Grouther, F. Rodewall e Arthur B. White.

Banqueiro em Londres: O Joint Stock Bank.

Banqueiros em Paris: Mareuand André & C.ª

Banqueiros em Hamburgo: J. Berenberg Gossler & C.ª

A directoria no Rio de Janeiro compõe-se dos Srs. : commendadores João José dos Reis e Rodrigo Pereira Felício, com assento na direcção de Londres, José Carlos Mayrink e Thomaz March Ewhank.

Da agencia do banco na cidade do Porto são directores os Srs.: Visconde de Pereira Machado, Barão de Nova Cintra, Francisco Pinto Bessa e R. W. Noble, e gerente Alfredo Allen; correspondente do banco em Lisboa, o banco de Portugal; idem na Bahia, o banco da Bahia; secretario, Hilario Lepage.

Monte-Pio Geral. [460]

Rua do Sabão, 75. (Das 9 às 2 e das 4 às 6 horas.)

Directoria.

Presidente.—Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, escript. r. d'Alfandega, 1.

Vice-Presidente.—Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira, 2, 5, r. de Mata-cavillos, 9.

Thesoureiro.—Dr. Manoel Marques de Sá, r. Dous de Dezembro, 11.

Secretario.—Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.

Adjuntos.—José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Manoel José Gonçalves Junior, r. de S. Pedro, 49.

Conselho.

Bernardino Ribeiro de Carvalho, r. larga de S. Joaquim, 172.

Dr. Thomaz Antonio de Abreu, r. do Cattete, 117.

Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, r. dos Latoeiros, 46.

José Gonçalves Victoria, r. de Mataporceos, 36.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 141.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de Rezende, 20.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Dr. Thomaz Alves Junior, r. da Quitanda, 40.

João Henrique Ulrich, S. Domingos, praia das Flechas.

João Coelho Gomes Filho, r. Direita, 100.

José Eduardo Pecher, r. do Sabão, 41.

Guarda-Livros e Fiel do Thesoureiro.—Joaquim da Silva Nazareth Filho, r. do Sabão, 75.

Ajudante.—José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto à igreja dos Capuchinhos.

Continuo.—Bernardino da Silva Campos, r. do Conde, 29.

Caixa depositaria. [463]

DE COSTA GUIMARÃES & C.

RUA DE S. PEDRO N. 128.

Recebem dinheiro em conta corrente por cadernetas ou recibos, juros accumulados por semestre. As quantias depositadas neste estabelecimento são unicamente empregadas em cauções de apolices geraes ou provinciaes, acções de bancos, companhias de juros garantidos e hypothecas de predios urbanos, e de generos que se achem depositados em trapiches alfandegados. O estabelecimento acha-se aberto todos os dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde; nos dias santificados das 10 horas da manhã ao meio-dia, sómente para receber.

Collegios de Educação de Meninos

COLLEGIO FREESE

EM NOVA-FRIBURGO

FUNDADO POR JOÃO HENRIQUE FREESE EM 1841

E DIRIGIDO DESDE 1858 POR

CHRISTOVÃO VIEIRA DE FREITAS E GALIANO EMILIO DAS NEVES

Implantar no espirito da criança os sabios preceitos da vida ; robustecer-lhe a intelligencia tenra e medrada ao sopro vivificante da sciencia; fazendo de um ente fraco um homem que não desdiga de sua nobre missão ; de um menino um cidadão que honre a sua patria, se não é a tarefa mais brilhante, mais cheia de ovações ruidosas, é comtudo a mais séria e delicada de quantas ha sobre a terra.

O Collegio Freese, em sua longa existencia, a tem desempenhado com todo escrupulo. Ha muito que está conhecido e julgado. A educação physica, moral e intellectual é ahi ministrada com paternal desvelo. O espirito novel antes de encetar um curso de estudos regulares necessita de certo desenvolvimento para tirar fructo sadio de seus trabalhos ao entrar ás *classes preparatorias*.

Ha um curso de 5 annos comprehendendo o ensino das materias necessarias para a admissão nas Academias do Imperio.

Ha demais um curso especial para os que se dedicação ao *Commercio*, comprehendendo portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, arithmetica, escripturação mercantil por partidas singelas e dobradas, etc., além de um curso *pratico* de commercio.

Ha tambem lições de desenho, musica vocal e instrumental, dança e esgrima.

São admittidos neste Collegio só pensionistas internos. O preço por semestre é de 210\$000 rs., pagos adiantados para pensão e ensino de todas as disciplinas que constituem os preparatorios para as Academias do Imperio, ou de todas as materias necessarias para a carreira commercial ; 20\$000 rs., por semestre para lavagem ; e 20\$000 rs. para cadernos, materiaes para calligraphia, desenho, arithmetica e outros exercicios.

Além do desenho, dança, esgrima, musica theorica e vocal, que são comprehendidas na pensão, ha uma classe especial de musica instrumental á razão de 30\$000 rs. por semestre, sendo preciso para a matricula desta classe que o alumno tenha, além de disposições para a musica, prévia autorisação de seus pais. O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Collegio.

O semestre em que são incluidas as férias não soffrerá desconto em razão dellas, podendo os alumnos passa-las no Collegio, se assim convier a seus pais ou tutores.

Para mais informações podem dirigir-se á

Rua de S. Bento, ns. 2 e 7, ou rua da Quitanda ns. 77 e 163.

COLLEGIO MATSON

EM PETROPOLIS



Sob os auspícios de alguns amigos teve o abaixo assignado de admittir certo numero de alumnos entregues á sua solicitude e immediata vigilancia.

Acontece, porém, ter hoje ampliado a capacidade da casa em ordem a receber mais pensionistas, coadjuvado tambem pela aquisição de habéis professores, a bem de leccionar as materias primarias e secundarias, exigidas nas Academias do Imperio, ou ao fim a que cada um se destina na carreira social.

Sendo a sua missão conscienciosa enraizar na mocidade os preceitos da moralidade, e uma educação digna de um paiz civilizado, abrangendo nella o systema commum e particular.

A juventude assim encaminhada deve precisamente encontrar no ensino deste collegio as obras mais classicas, e adoptadas entre nós, e na theoria será acompanhada tanto quanto fôr possivel (attendendo-se sempre ao estado e forças do alumno), de exercicios praticos em termos a adquirir com facilidade um prompto desenvolvimento nas linguas nacional e estrangeiras.

Em conclusão, as qualidades pessoaes que caracterisão o director e sua familia estão por si recommendadas, e isso lhes dá jus a captar a benevolencia publica, e a correspondê-la na confiança em si depositada, desvelando-se em tratar seus alumnos com zelo verdadeiramente paternal, e proprio dos actos de sua vida, ao passo que inflexivel na disciplina delles.

Os Srs. pais ou correspondentes dos alumnos submettidos aos seus cuidados receberão em cada trimestre informação exacta do progresso intellectual e comportamento dos seus filhos ou recommendados.

A pensão será de 135,000 rs. por trimestre adiantada, e 30,000 rs. de contribuição na entrada, incluindo aqui a despeza de todos os objectos indispensaveis ao uso interno do estabelecimento, excluindo livros, medico (no caso de precisão), vestuario e transporte, que ficão a cargo dos interessados.

Para esclarecimentos sobre o presente programma poderão dirigir-se, na côrte, aos Exms. Srs. Dr. Polycarpo Lopes de Leão r. de S. Ignacio, 2 B; J. B. Callogeras, praia do Botafogo, 2 H; aos Illms. Srs. conselheiro e advogado Rebouças, r. Direita 64; Thomaz Ewbank, rua da Quitanda n. 141; Petty Irmãos & Collet, na mesma rua, 125; Laemmert, na mesma rua, 77; e Guilherme Morritt, Petropolis.

COLLEGIO FRANCEZ 7466

DIRIGIDO POR

CASIMIRO LIEUTAUD

18, Rua dos Barbones, 18.

Professor approved pelo Conselho Director da Instrucção Publica do Rio de Janeiro, e autor de um novo Tratado completo da conjugação dos verbos francezes regulares e irregulares.

O Director deste bem conhecido collegio, convencido de que uma boa educação deve ser a companheira inseparavel de uma instrucção solida, cuidará constantemente em que os meninos, que lhe forem confiados, adquirão bons costumes, e seus maiores esforços terão sempre por fim desenvolver, nos seus corações, as virtudes e boas qualidades que sós podem tornar um homem verdadeiramente recommendavel na sociedade.

Este estabelecimento recommenda-se particularmente pela facilidade com que os alumnos aprendem, em muito pouco tempo, a lingua franceza, correctamente e com boa pronuncia, em razão da grande pratica junta á boa theoria; além disso tem um professor especial da lingua nacional, ficando os alumnos obrigados a seguirem, sem excepção, este curso.

M^{me} Lieutaud e M^{me} Laplace, sua irmã, são especialmente encarregadas de tudo quanto pertence ao bem-estar dos meninos, os quaes recebem dellas verdadeiros cuidados maternaes.

As materias do ensino a cargo do collegio são as seguintes : *Instrucção moral e religiosa, leitura, escripta, grammatica franceza e portugueza, mathematicas, geographia, cosmographia, mythologia, historia, estylo epistolar, escripturação mercantil, calculos usados no commercio, sobre os cambios e moedas estrangeiras, systema metrico, comparação dos differentes pesos e medidas estrangeiras com os do Brasil, etc.*

CONDICÕES.

[illegible]

LINGUAS E ARTES DE RECREIO NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO :

[illegible]

As mensalidades são pagas adiantadas, e não se faz deducção alguma por ocasião de férias ou ausências, não sendo um mez completo.

COLLEGIO EPISCOPAL ^[467]

DE

S. PEDRO DE ALCANTARA

NO PALACIO DO RIO COMPRIDO.

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde os elementos de instrucção primaria, é dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus irmãos; achando-se distribuidos pela forma seguinte os trabalhos da

DIRECTORIA.

Director geral.— Conego José Mendes de Paiva.

Economio.— Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes Ferreira de Paiva.

Pedagogo.— Padre-Mestre Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

Dito.— Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva

Escriptuario.— João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se tem imposto.

Os encargos da instrucção e bellas-artes estão incumbidos a 20 professores, de que fazem parte os proprios Directores, habilitados pelo conselho de instrucção publica.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir as classes conformes as necessidades do ensino e a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a decuriões ou monitores.

Para maior garantia vela sobre os trabalhos litterarios uma commissão honoraria de inspecção scientifica composta pela forma seguinte :

Presidente.

O Ex^{mo} Rv^{mo} Sr. D. José Affonso de Moraes Torres, Bispo Resignatario do Pará.

Membros da Commissão.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Caxias.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Uruguay.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Sapucahy.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Este estabelecimento, situado em um arrabalde proximo da côrte e reconhecidamente dos mais saudaveis, occupa ainda o ponto mais importante do Rio-Comprido.

Um edificio de forma claustral, com capacidade para duzentos alumnos, casa separada para professores e criados; no centro de uma extensa chacara, com jardim, passeios arborisados, banhos e grande tanque de natação, boas aguas e abundantes, nascidas em uma grotta da mesma chacara, encanadas por tubos até dentro do edificio onde se distribuem e utilisão por 65 torneiras, offerece todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza.

A distribuição e inspecção das classes e estudos é pontualmente exercida pelos proprios Directores em conformidade com os estatutos, que servem á direcção geral deste estabelecimento.

O estudo das bellas-artistas é feito nas horas vagas e de recreio.

Todos os encargos de responsabilidade moral e religiosa, que dizem respeito á educação dos jovens alumnos, são desempenhados immediatamente pelos mesmos Directores assim nos recreios como nos dormitórios, onde repousão conjuntamente.

Na cultura da intelligencia dos mesmos alumnos são constantemente auxiliados pelos professores respectivos; o ensino porém da moral, a guarda dos costumes, e em fim a cultura do coração é um encargo especial, que os Directores se tem imposto.

Os demais encargos do estabelecimento estão incumbidos a um mordomo de plena confiança, e a varios empregados intelligentes e activos no cumprimento de seus deveres.

No que diz respeito á parte hygienica e tratamento dos doentes, executão-se com inteira pontualidade as indicações do medico do estabelecimento.

Este serviço, da mais seria responsabilidade, está incumbido aos proprios Directores e a um enfermeiro especial, verdadeiramente amigo, dotado de paternal dedicação, e de um cuidado inimitavel.

O sustento dos alumnos, commum a professores e Directores á mesma hora e no mesmo refeitório, é sadio e abundante. São elles proprios que se servem da porção que precisão e lhes apraz, sob a inspecção pessoal dos Directores, que se tem reservado tambem este immediato encargo.

Em fiança do que fica exposto pôde este estabelecimento ser visitado inesperadamente a qualquer hora desde ás 6 da manhã até ás 8 da noite.

LYCEU COMMERCIAL [468

LARANGEIRAS, RUA GUANABARA

Director — Manoel Fernandes da Cunha Graça

Vice-Director — Ricardo Augusto de Leiros Costa

Ensinão-se as primeiras letras e todos os preparatorios para o commercio e academias.

Admittem-se somente pensionistas e meios pensionistas.

A situação da casa, em relação ao seu fim, é inquestionavelmente a melhor dos suburbios do Rio de Janeiro, offerecendo ares muito puros, uma lindissima perspectiva, e completa independencia de vizinhos.

O collegio pôde ser visto a qualquer hora, e ahi se distribue o programma, que dá todas as informações.

COLLEGIO MARINHO

RUA DE MATACAVALLOS, 86. [469

Directores.

Dr. José Rufino Soares de Almeida.

Dr. Joaquim José de Oliveira Mafra.

COLLEGIO VICTORIO [470]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO.

RUA DOS LATOEIROS, 46.

Creado em 7 de Janeiro de 1841*Director:* Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.*Sub-Director:* Guilherme Frederico Victorio da Costa.**COLLEGIO DE SANTO ANTONIO** (471)

4, RUA DOS INVALIDOS, CHACARA, 4.

DIRECTOR

O CONEGO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA

O Director do Collegio de Santo Antonio, que se achava situado á rua do Rezende, mudou-se para a rua dos Invalidos n. 4, chacara da Ex^{ma} Sra. Marqueza de Valença. Collocado hoje em um bello e agradavel local, no centro da cidade, e longe do ruido della, em um excellente palacete, que tinha vastas accomodações e agora muitas outras que se fizerão, reune o Collegio todas as condições precisas para um bom estabelecimento de educação, bastante arejado, e com lugar onde os alumnos possam receber aquelle desenvolvimento physico, tão necessario á sua idade e hoje admittido como elemento essencial a uma boa educação.

O Director, baseado em uma pratica de mais de vinte annos, envidará todos os seus esforços para continuar a merecer a confiança dos Srs. pais e correspondentes de seus alumnos, convidando-os a visitarem o seu estabelecimento á qualquer hora.

As aulas leccionadas neste Collegio são as seguintes: Primeiras letras, latim, francez, inglez, geographia, chronologia e historia, mórmente a do paiz. e historia sagrada, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra e geometria, desenho, musica, dança e gymnastica. Ensinar-se-hão outras, logo que para ellas houverem alumnos.

Os compendios são os adoptados para as diversas academias do Imperio. Os alumnos dividem-se em internos, meio-pensionistas, e externos.

COLLEGIO DE HUMANIDADES

EM NOVA FRIBURGO [472

(CHATEAU)

Onde esteve o antigo collegio de S. Vicente do Paulo, fundado pelo fallecido Francisco Marques de Souza, dirigido depois pelo Sr. barão de Tauphœus.

DIRECTOR

VALENTIM JOSÉ DA SILVEIRA LOPES

Cavalleiro da antiga nobillissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, professor de humanidades, ex-director da Academia de Minerva e do collegio Artistico-commercial de Lisboa, habilitado pelas inspectorias geraes da instrucção publica da corte e da provincia do Rio de Janeiro, etc.

Quadro dos estudos.

O quadro dos estudos divide-se em instrucção primaria e secundaria.

A instrucção primaria comprehende — Lêr e escrever; exercicios grammaticaes— Primeiros rudimentos arithmeticos — Doutrina christã e calligraphia.

A instrucção secundaria comprehende : — Linguas : latina, franceza, ingleza e allemã; — Rhetorica, Poetica e Litteratura classica, principalmente a da lingua nacional. — Philosophia racional e moral. — Arithmetica, Algebra e Geometria. — Geographia, Chronologia e Historia. — Operações de commercio e banco, Escripção mercantil.

Os alumnos que se destinarem ao commercio ou á agricultura poderão estudar de preferencia as materias mais adequadas ao seu mister.

Ensina-se tambem desenho, musica, dança e gymnastica.

CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO.

Instrucção primaria, por trimestre adiantado	100\$000
Dita secundaria, idem	120\$000
Roupa lavada e engommada, idem	15\$000
Joiã de entrada para fornecimento de camas, louça, etc.	30\$000

O ensino de desenho, musica e dança é pago em separado.

Os pais ou tutores que quizerem pagar por semestre adiantado terão na pensão abatimento de 10 por %.

Todo o alumno que tiver mais de 14 annos, estará sujeito a novo ajuste, que será feito segundo a sua idade e grão de instrucção.

As mesadas contão-se desde o dia em que o alumno se matricular até o ultimo dia do anno, sem abatimento ou restituição por qualquer motivo alheio á direcção.

O alumno deve trazer para o collegio os seguintes objectos :

Jaqueta, calças e boné de panno preto, 1 sobretudo de abafar, 1 collete de seda preta, 1 dito de brim branco; 4 pares de calças de brim escuro (cru), para uso, dous ditos de brim branco para sahir, 4 blusas ou paletós de brim escuro, 12 camisas, incluindo 4 para dormir; 6 pares de ceroulas, 12 ditas de meias, 12 lenços de assoar, 2 gravatas de seda preta, 6 lençoes, 4 fronhas lisas para travesseiros, 6 toalhas de rosto, duas ditas para banho, 2 cobertores de lã; 1 sacco de brim para roupa suja.

O calçado necessario para sahir e para casa.

Escovas de lato, cabeça, dentes e unhas; sabonetes e pós para denies.

Pentes e tesoura para unhas.

A lista da roupa acima pôde ser modificada á vontade do pai ou tutor do alumno.

Os alumnos de 14 annos para cima podem, em lugar de jaqueta, usar paletó.

O collegio fornece roupa, calçado, livros, etc., havendo recebido ordem para isso.

As férias comecção a 15 de Novembro e acabão a 6 de Janeiro.

COLLEGIO SANTA CRUZ [473]

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA RUA DO CONDE

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL**e Bacharel P^o Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro.**

Neste collegio, estabelecido em uma excellente e mui bem arejada casa, com espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, e sita em uma das melhores ruas desta côrte, ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, havendo tambem um curso commercial afim de habilitar os alumnos que se destinão a este ramo tão importante da sociedade, e bem assim diversas bellas artes e exercicios.

Os directores se empregão simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meios pensionistas e externos.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 15 de Dezembro.

São dias uteis todos os que não são de guarda.

Neste estabelecimento ha missa e explicação do Evangelho todos os domingos e dias Santos.

AULA DE INSTRUCCÃO PRIMARIA [474]**PARA MENINOS**

De 5 a 10 annos de idade

REGIDA POR

TIMOTHEO JOSÉ ALVARES ANTUNESRua de S. Pedro, 67, 2^o andar.**COLLEGIOS DIVERSOS.** [475]

Atheneu Fluminense, dirigido por Monsenhor Reis, em frente ao Passeio Publico.

Escola primaria de Antonio Luiz de Brito e Genesio Pereira de Azevedo, r. da Misericordia, 40.

Collegio de Augusto Garony, r. do Cano, 137.

Collegio *S. Sebastião*, dirigido pelo bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro e Joaquim Adolpho de Sá, r. do Rezende, 34.

Collegio *da Boa União*, de João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.

Escola do Dr. João da Costa Franco, r. de S. Clemente, 2.

Collegio *de S. João Evangelista*, de Alexandre Baptista Gomes, r. da Imp., 107.

L. Lapacior (Educação preparatoria), r. do Cattete, 251.

Lycéo Commercial, dirigido por Victor Boulangier, r. de S. José, 19.

Lycéo dos Religiosos do Carmo, no convento dos ditos Religiosos. (Vide pag. 70.)

Collegio de Instrução primaria e secundaria do Conego José Joaquim Fonseca Lima, praça da Constituição, 49.

- Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento. (Vide pag. 70.)
- Imperial Collegio de Pedro Segundo. (Vide pag. 85 a 87.)
- Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos, debaixo do patrocínio de SS. MM. II. dirigido pelo Rev.^a Padre-Mestre Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, morro do Livramento, entrada pela rua de S. Lourenço. (Vide pag. 88.)
- Jeronymo José de Oliveira Cunha, r. do Hospicio, 36.
- Collegio do Barão de Tautphœus, r. da Gloria, 46.
- Collegio *Francez*, de Casimiro Lieutaud, r. dos Barbonos, 18. (Vide pag. 443.)
- Collegio *Victorio*, r. dos Latociros, 46. (Vide pag. 446.)
- Collegio *Episcopal de S. Pedro d'Alcantara*, dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus quatro irmãos, no Palacio do Rio Comprido. (Vide paginas 444 e 445.)
- Collegio de S. Antonio, do Conego F. Pereira de Souza, r. dos Invalidos, 4. (Vide pag. 446.)
- Collegio de Custodio Marcos Maíra, r. Fernandes, 2 (Engenho-Novo). Recados na r. do Sacramento, 14.
- Imperial Instituto dos Meninos Cegos. (Vide pag. 87.)
- Collegio *Freese*, em Novo Friburgo. (Vide pag. 441.)
- Collegio de Carlos Matson, em Petropolis. (Vide pag. 442.)
- Collegio *Santa Cruz*, r. do Lavradio, 17. (Vide pag. 448.)
- Lycée Commercial*, nas Laranjeiras. (Vide pag. 445.)
- Collegio *Marinho*. (Vide pag. 445.)
- Collegio de Antonio Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. Nova do Sabão, 27.
- Collegio *Azevedo*, r. de S. Clemente, 3.
- Collegio de Antonio Pedro Martins Guerra, r. do Rosario, 46.
- Collegio da Sociedade Beneficente *Allema*, dirigido por Fr. von Hagen, r. dos Invalidos, 62.
- Collegio *Normal*, dirigido pelo Dr. Ascanio Ferraz da Motta, r. do Regente, 42.
- Collegio *Falleti*, dirigido pelo bacharel José Falleti, r. do Catumby, 28.
- Collegio de instrução elementar (systema Valdetaro), dirigido por Manoel Ferreira das Neves, r. da Saude, 99.
- Collegio de S. Pedro Apostolo, dirigido por Monsenhor Pedro Celestino de Alcantara Pacheco, Cavalleiro da Ordem de S. João de Jerusalém, etc., praia do Botafogo, 38.
- Collegio da *Tijuca*, de João Carlos Garony. Recados na rua do Cano, 137.
- Instituto *Tiepke*, r. dos Invalidos, 61 K.
- Collegio de instrução elementar, dirigido pelo Bacharel J. C. Franco e Almeida, r. do Campo de S. Christovão, 51.
- Aula de instrução primaria, de Manoel Ribeiro de Oliveira Leão, r. de S. Luiz Gonzaga, 11 A (S. Christovão).
- Collegio de Bernardino da Costa Passos, praia do Sacco, 253.
- Collegio de José Fernandes de Lima, r. de Mataporcos, 30.
- Collegio de *Humanidades*, em Nova Friburgo. (Vide pag. 447.)
- Aula primaria do Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, largo do Valdetaro, 100.

Collegios de Educação de Meninas.

COLLEGIO DE BOTAFOGO [475]

Estabelecido em 1836

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS.

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes à completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e moderna.
Allemaã.	Canto.	Historia natural.
		Geograph. phys. e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	540.\$000	Desenho, por mez. . . .	8.\$000
Musica, por mez . . .	10.\$000	Canto, por mez	10.\$000
Dansa, por mez	8.\$000	Lingua Italiana.	8.\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 30.\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40.\$000. Os Ill^{mos} Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previne-se aos Ill^{mos} Srs. Pais e correspondentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mais sim em qualquer outro dia da semana.

COLLEGIO DE MENINAS

[476]

INGLEZ, FRANCEZ, ALLEMÃO E PORTUGUEZ

RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA, 20

PROXIMO AO CAMPO DO MACHADO

DIRIGIDO POR M^{me} VIUVA TANIÈRE E M.^{rs} TOOTAL

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua situação em um dos bairros os mais sadios desta còrte, como também por sua posição n'um lugar elevado, rodeado de uma chacara espaçosa, onde as jovens pensionistas achão o salutar exercicio tão necessario ao desenvolvimento do corpo.

A primeira directora M^{me} Tanière, hoje bastante conhecida por dezoito annos de ensino nesta còrte, onde chegou já provida de todos seus diplomas de França, pois tinha dirigido um collegio seu por nove annos, é agora auxiliada, não só por sua socia M.^{rs} Tootal, como também por sua irmã Mlle. Maria Charnay, e por suas filhas, D. Virginia e D. Olympia Tanière, todas autorisadas pelo Conselho Superior da Instrução Publica.

O concurso destas habilitadas Senhoras, estrangeiras e brasileiras, offerece ás alumnas a vantagem da pratica das linguas, no seio de uma dupla familia que trata como filhas as jovens educandas que lhe são entregues, e os pais de familia fachaarão uma completa garantia na escrupulosa escolha dos mais distinctos professores que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos da instrução a que se compromette o Collegio.

MATERIAS DO ENSINO.

<i>Primeiras letras. (*)</i>	<i>Sciencias.</i>	<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>
Leitura	Geographia	Portuguez	Dansa
Calligraphia	Historia	Francez	Piano e Harpa
Arithmetica	Chronologia	Inglez	Solfejo e Canto
Grammatica	Cosmographia	Allemão	Desenho
Religião	Mythologia	Italiano	Pintura

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como: tapetes, bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

CONDIÇÕES.

Pensionistas	100\$000	Canto	36\$000
Meio-pensionistas	50\$000	Desenho	18\$000
Dansa	24\$000	Pintura	30\$000
Piano 2 ^a classe.	30\$000	Italiano.	24\$000
Dito 1 ^a classe.	36\$000	Flôres Artificiaes	18\$000
Harpa	60\$000	Papel e pennas, etc. 1 ^a classe	3\$000
Solfejo	24\$000	Ditos 2 ^a classe	2\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou fêrias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, um talher e um lavatorio pela quantia de 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os Pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000 por cada alumna.

(*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

COLLEGIO DE MENINAS

[478]

DO

LARGO DO MACHADO N. A

DIRIGIDO PELAS SRAS.

TAULOUS e RIVIERRE

As directoras deste estabelecimento, sabendo por experiencia propria o modo mais conveniente de educar, instruir e tratar as meninas, reúnem em si todos os meios de executar o seu plano, e além disso contão com a coadjuvação dos professores mais abalisados da côrte.

Um respeitavel sacerdote ensina a doutrina christãa, a leitura e a explicação dos livros santos, e as praticas recommendadas pela Igreja são objecto de especial cuidado da parte das directoras. Baseado sobre tão firme alicerce, o exercicio da moral torna-se simples e facil no seio de uma familia, cujos costumes são bastante conhecidos.

O ensino consta das materias seguintes a cargo do collegio :

Linguas : nacional, franceza e ingleza.

Arithmetica, historia antiga e moderna, historia natural, geographia, noções de cosmographia, litteratura, mythologia e uso dos globos.

Obras de agulha de toda a qualidade, bordar em branco, matiz e ouro.

Preços.

Internas por trimestre.	120\$000
Meio-pensionistas.	60\$000

Linguas e artes não comprehendidas na pensão.

POR MEZ.

Linguas, allemã e italiana	6\$000
Piano.	10\$000
Canto	10\$000
Desenho e pintura.	6\$000
Dansa.	8\$000

O trimestre é pago adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a quantia de 30\$, pagos na occasião da entrada.

Lavagem da roupa 10\$000 por mez.

COLLEGIO DE MENINAS [477]

FUNDADO PELA

Sra. Baroneza de Geslin

E DIRIGIDO ACTUALMENTE PELAS SENHORAS E. LEUZINGER E M. C. MOUNIER.

RUA DO PRINCEPE DO CATETE, 25.

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approvado pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	100\$000
		Meio-pensionista.	50\$000
		Externa	30\$000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

Doutrina Christã; Linguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Escripção Mercantil, Grammatica Geral, Rhetorica, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.

Por mez.

Linguas estrangeiras	6\$000	Desenho	6\$000
Piano.	10\$000	Dansa	8\$000
Musica vocal	8\$000	Lavagem e concerto da roupa	10\$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 25\$000 paga á entrada de cada discipula.

A quantidade de roupa será determinada de accordo com os pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na côrte.

COLLEGIO

EMULACÃO DA JUVENTUDE

DIRIGIDO POR

D. Maria Fortunata de Almeida Bastos,

PROFESSORA APPROVADA PELO CONSELHO DIRECTOR DA INSTRUÇÃO PUBLICA
DO RIO DE JANEIRO.

52 RUA DO LAVRADIO 52

Este collegio, estabelecido em uma das melhores ruas da cidade, em uma bella casa, vasta e arejada, com jardim, chacara espaçosa e excellentes accommodações, reúne a vantagem da sua situação central as melhores condições hygienicas.

A pratica de mais de dez annos de ensino e a cooperação de professores habilitados permitem a Directora deste estabelecimento affiançar todos os cuidados na educação MORAL e INTELLECTUAL das meninas que lhe fôrem confiadas.

Da solicitude e desvelo maternal com que são tratadas poderão dar satisfactoria informação os **ILLMS. SRS. COMMENDADOR JOSÉ MARIA DO AMARAL**, rua Direita n. 25; **CARVALHO & ROCHA**, rua de S. Pedro n. 63; **ROXO & FILHO**, rua dos Benedictinos n. 10; e **MONTENEGRO, LIMA & C.**, Casa Bancaria, rua Direita n. 43.

As materias que constituem a instrucção primaria deste collegio são divididas em tres classes pela fórmula seguinte:

COMPREHENSÃO DAS CLASSES

PRIMEIRA

Leitura.
Escripta.
Doutrina Christã.
Primeiras operações de Arithmetica.

SEGUNDA

Grammatica Portugueza.
Desenho linear.
Calligraphia.
Orthographia.

TERCEIRA

Analyse logica e grammatical.
Elementos de civilidade.
Principios de moral.
Historia Sagrada, antiga e moderna.

Geographia.
Cosmographia.
Chronologia.
Mythologia.

TRABALHOS MANUAES

Toda a qualidade de costuras.
Trabalhos de marca.
Ditos de tricot.
Ditos de filet.
Ditos de crochet.
Bordados brancos.
Ditos de matiz.

Bordados de froco.
Ditos de estufo.
Ditos em papel.
Ditos de prata.
Ditos de ouro.
Ditos sobre vidro.
Flôres de lã.

Flôres de papel.
Ditas de panno.
Ditas de froco.
Ditas de couro.
Trabalhos de missangas.
Ditos de pedra-hume.
Ditos de cêra.

MATERIAS NÃO COMPREENDIDAS NA PENSÃO

Linguas.

Francez.
Inglez.

Allemao.
Italiano.

Bellas-Artes.

Desenho.
Piano.

Solfejo e Canto.
Dansa.

PREÇO DAS PENSÕES POR MEZ

Pensionistas	Rs. 30\$000	Francez	Rs. 6\$000	Desenho	Rs. 6\$000
Meio-pensionistas	16\$000	Inglez	6\$000	Piano, solfejo e canto	8\$000
Alumnas externas	6\$000	Allemao e italiano	8\$000	Dansa	6\$000

CONDIÇÕES.

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias; salvo o caso de doença por mais de um mez fôra do estabelecimento.

As enfermidades que não fôrem contagiosas serão tratadas gratuitamente até tres dias, e d'ahi em diante correrão as despesas por conta de seus pais, na razão de 4\$000 rs. diarios.

Ao entrar no Collegio as educandas darão a quantia de 30\$000 rs., e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio e seus pertences, uma cama de ferro, um colchão e um travesseiro. A sahida do Collegio as educandas não levarão nenhum desses objectos, que ficão pertencendo á casa.

Os fornecimentos de uso individual para estudos e trabalhos manuaes pagão-se no fim de cada trimestre á vista de uma conta detalhada.

As educandas não sahirão do Collegio senão duas vezes por mez: nos segundos e quartos sabbados do meio dia ás 7 horas da tarde, devendo voltarem na segunda-feira (não sendo dia santo) ás 8 horas da manhã.

Os pais ou correspondentes poderão visitar suas filhas e recomendadas em qualquer dia da semana, das 10 horas ao meio-dia, e das 2 ás 5 horas da tarde; menos porém nos domingos e dias santos.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais ou correspondentes, que mandarão trazer a lavada todos os sabbados, de 4 ás 6 horas da tarde, levando a servida a estas mesmas horas. Os que não puderem preencher esta condição poderão encarregar o estabelecimento da lavagem da roupa, pagando a quantia de 7\$000 rs. por mez.

O Collegio encarrega-se completamente de tudo quanto fôr necessario ás suas educandas do interior, cujos pais não tenham correspondentes nesta côrte.

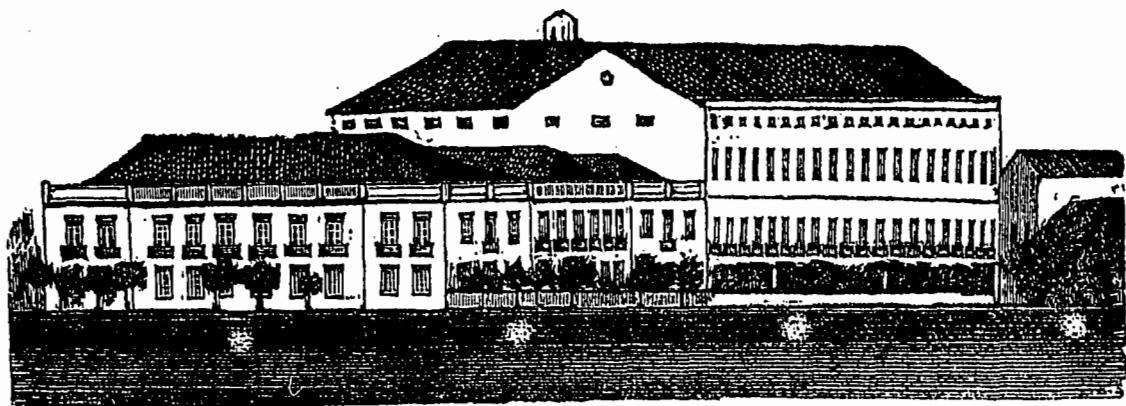
ENXOVAL.

1 Cobertor encarnado.	1 Dito de seda preta.	1 Dita para limpar pentes.
2 Colchas de chita.	12 Lenços de mão.	1 Dita para dentes.
6 Lenços.	1 Capote de lã.	1 Dita para unhas.
6 Fronhas.	1 Fita còr de rosa com o	1 Caixinha para o toilette.
6 Toalhas.	titulo do Collegio.	1 Dita de costura com per-
6 Camisolas de dormir.	1 Grinalda de rosas bran-	tences.
12 Camisas.	cas.	1 Lata para guardar a
12 Pares de calças.	1 Par de sapatos enverni-	roupa.
12 Pares de meias.	zados.	1 bacia de folha para ba-
6 Saias brancas.	1 Dito dito de lã.	nho.
6 Vestidos afogados, para	1 Dito de botinas.	1 Sacco para a roupa ser-
uso diario.	1 Pente grosso e 1 fino.	vida.
2 Ditos de cassa branca.	1 Escova para cabellos.	

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [48

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



36 Praia do Botafogo 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das Irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilancia, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, as suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para inculcar em suas alumnas o porte lhano, as maneiras polidas e delicadas que distingue as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fôr o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são intermeadas de maneira, que as meninas possão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saúde. Accrescendo, que a situação agradável e salubre da casa, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saúde ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Os ramos do ensino comprehendidos no preço da pensão são: instrucção religiosa, linguas portugueza, franceza e ingleza, escripta, arithmetica, geographia, historia dividida em varios cursos, composição litteraria; e bem assim todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, trançados, bordados, tapessarias, flôres artificiaes, etc. As lições de piano, canto, desenho e lingua allemã serão pagas em separado da pensão, a saber: piano (por mez 10\$000) canto 6\$000, desenho 8\$000, lingua allemã 6\$000.

A fim de entreter a emulação das educandas, além do exame escolastico, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos do ensino. Um quadro exposto no parlatorio indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Em cada trimestre será remettido aos pais o bolletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

As educandas não sahirão do collegio, senão uma vez por mez (o primeiro domingo ás 9 horas da manhã). Roga-se encarecidamente aos pais de as tornarem a trazer na segunda-feira de manhã.

As familias poderão visitar suas filhas na terceira quinta-feira de cada mez das 9 horas ás 11 horas da manhã, e das 2 ás 5 da tarde.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis, para o regresso das

educantes ao collegio, roga-se encarecidamente aos pais de não demorarem por mais tempos suas filhas em casa.

O preço da pensão é de 400\$000, pelo anno escolar, pagos em trimestres adiantados.

Não se fará desconto nem por férias, nem por qualquer outro tempo, que as educandas possam estar fóra do estabelecimento, salvo se fôr por doença por mais de um mez.

Ao entrar no collegio as educandas darão a quantia de 36\$000, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio e seus pertences, uma cama de ferro, um colchão de palha, e uma colha, e se os pais preferirem colção de crina, darão então 43\$000 em vez de 36\$000. A saída do collegio as educandas não levarão nenhum desses objectos que fôr pertencendo á casa.

Mediante a quantia de 5\$000 por trimestre o estabelecimento se encarrega de fornecer ás alumnas tudo o que fôr necessario a seus estudos, livros, atlas geographicos, papel, pennas, lapis, etc.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 3 horas (na terça-feira se a segunda fôr dia santo) mandarão trazer a roupa lavada e buscar a suja. Os que não puderem preencher esta condição poderão encarregar o estabelecimento da lavagem da roupa, pagando a quantia de 8\$000 por mez.

COLLEGIO

DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EM NICTHEROY,

Rua de S. João n. 19,

DIRIGIDO POR

D. LINA PERES DE CARVALHO ALBUQUERQUE.

Este estabelecimento comprehende em seu programma todas as materias que constituem a base de uma esmerada educação, e para o ensino dellas possui os mais habéis professores, notaveis não só pela excellencia de suas qualidades, como tambem pela superioridade de seus methodos.

Admittem-se pensionistas a 30\$000 rs. mensaes, meio-pensionistas a 15\$000 rs. e externas a 6\$000 rs., para o ensino de *religião, primeiras letras, calligraphia, grammatica portugueza, arithmetica, costura, bordado, crochet, e crivo*: recebe-se, porém, mais 6\$000 rs. por qualquer das materias seguintes: *francez, inglez, italiano, allemão, geographia, historia, dansa, piano, desenho, canto e obras de phantasia.*

As pensões e mais despesas ajustadas são pagas por trimestres; não se restitue quantia alguma, nem se admittem descontos por qualquer tempo de ausencia voluntaria. Os trimestres vencem-se no fim dos mezes de Março, Junho, Setembro e Dezembro, seja qual fôr o dia da entrada.

As educandas devem trazer uma cadeirinha, e latinha com pertences de costura, sendo externas ou meio-pensionistas; sendo, porém, pensionistas trarão cama, e o mais necessario para seu uso.

As aulas tem lugar de manhã, e de tarde: de manhã começão ás 8 horas, de tarde começão ás 2, e acabão ás 5 horas.

PROGRAMMA

DO

COLLEGIO DE MENINAS

Dirigido por M^{me} Grivet

NA CORTE

8 C RUA DE S. CLEMENTE 8 C

MATERIAS DE ENSINO.

Doutrina Christã,
Portuguez,
Francez,
Inglez,
Allemao,

Historia,
Geographia,
Arithmetica,
Calligraphia,
Piano,

Canto,
Desenho,
Dansa,
Trabalhos de agulha, etc.

Além destas materias, dá-se, para alumnas mais adiantadas, um curso superior, comprehendendo :

Mythologia, Cosmographia, Litteratura e Physica experimental.

N. B. É facultativo o estudo do inglez, allemao, piano, canto, desenho e dansa.

CONDIÇÕES.

Admittem-se alumnas internas e meio-pensionistas e externas.

A pensão abrange o estudo das materias, acima declaradas, com excepção das bellas-arts, pelas quaes se paga em separado, como tambem pela lavagem da roupa e fornecimentos de uso individual. Os preços são como segue:

PENSÕES (por mez).

Alumnas internas.	Rs. 40\$000
Semi-pensionistas (com almoço e jantar).	Rs. 30\$000
Semi-pensionistas (com almoço só).	Rs. 20\$000
Externas	Rs. 10\$000

BELLAS-ARTES (por mez).

Piano, 1º curso	8\$000	Canto.	8\$000	Dansa	6\$000
Idem, 2º dito.	12\$000	Desenho.	8\$000		

O preço da lavagem da roupa é, conforme a idade das alumnas, de Rs. 8\$, 10\$ ou 12\$000 mensaes.

Estes pagamentos effectuão-se por trimestres adiantados, regularmente em principios de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, sem desconto pelas fêrias, ausencias ou sahida anticipada.

São consideradas como novamente matriculadas as alumnas cujos pais ou tutores declararem, no fim do anno lectivo, que ellas voltão para o estabelecimento, e, portanto, adstrictas ao pagamento do primeiro trimestre todo inteiro do anno seguinte, ainda que cheguem tardiamente.

Para as alumnas que tiverem de passar no estabelecimento as ferias geraes do fim do anno, pagar-se-ha uma indemnisação de Rs. 30\$000.

Quaesquer outros fornecimentos incumbidos á directoria do collegio pagar-se-hão no fim de cada trimestre á apresentação de uma conta detalhada.

Ficão tambem á conta dos pais as despesas de tratamento das educandas em caso de doença.

Mediante a quantia de 30\$000, paga na occasião da entrada, fornece-se a cada interna, por todo o tempo que estiver no estabelecimento, cama com colchão e travesseiro, lavatorio e banheira.

As alumnas não matriculadas não pagão pela parte do trimestre decorrido anteriormente á sua entrada.

COLLEGIO

DE

M^{LE} M^{LE} A^{LE} MOUNIER

50 RUA D'AJUDA 50

Neste Collegio, ha muitos annos vantajosamente conhecido, ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas, que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO DE MENINAS

DE

NOSSA SENHORA DA GLORIA

NA CIDADE DE VALENÇA

DIRIGIDO POR

D. ANNA CASTAGNIER RIBEIRO.

Neste Collegio se ensinão: Portuguez, Francez e Inglez. — Piano e Canto. — Trabalhos de agulha de todas as qualidades.

PARA MAIS AMPLAS INFORMAÇÕES :

Na Côrte, Sr. Dr. José Manoel da Silveira, rua do Cano, 123.

" Sr. Manoel Antonio Gonçalves de Mello, rua dos Ourives, 46.

Valença, Sr. Pedro Moreno de Alagão.

COLLEGIOS DIVERSOS. [483]

Collegio inglez, francez e portuguez, dirigido por M^{me} Elisa Van-Nyvel, r. do Rezende, 34.

Collegio Amor das Letras, r. do Theatro, 21.

Collegio da Conceição (instrução primaria e secundaria), dirigido por D. Josephina Augusta Cordeiro da Silva, r. de S. Pedro, 100.

Collegio de Santa Candida, r. do Areal, 27.

Collegio de S. João, de D. Marianna Raymunda de Gouvêa Franco, Palacete do campo de S. Christovão, 37.

Collegio de Santa Margarida, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da Princeza, 114 (Cajueiros).

Collegio de N. S. da Piedade, dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão, r. dos Latociros, 24 B.

Collegio de Santa Prescilliana, dirigido por D. Maria Angelica Pestana de Simas Enéas, r. da Imperatriz, 133.

Collegio de D. Anna de Castro, r. Larga de S. Joaquim, 94.

- Collegio de D. Carlota de Bittancourt, r. do Espirito-Santo, 29.
 Collegio de M^{mes} Diomer & Ludmann, r. do Andarahy-Pequeno, 8.
 Collegio de D. Julia Augusta Pitta, r. Municipal, 21.
 Escola de D. Maria Argentina de Aguiar, travessa das Flôres. Ensina primeiras letras pelo methodo denominado Ba-ca-da-fã, inventado por seu marido.
 Collegio da *Lapa*, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, successora da fallecida D. Thereza Augusta da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.
 Collegio, r. Dous de Dezembro, 1, esquina da r. do Cattete.
 Collegio de *Santa Rita de Cassia*, dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, coadjuvada pelo professor José Manoel Garcia, r. Nova de S. Pedro, 11.
 Collegio particular de D. Maria Joaquina do Nascimento Monteiro, r. d'Alfandega, 324, sobrado.
 Collegio dirigido por M^{me} de Mattos, r. do Berquó.
 Aula de Instrução primaria, de D. Maria Carolina da Rocha Mascarenhas, r. da Misericordia, 146.
 Collegio das Sras. Taulois & Rivierre. (Vide pag. 452.)
 Collegio de M^{me} Grivet. (Vide pag. 458.)
 Collegio da *Immaculada Conceição*. (Vide pag. 456.)
 Collegio de M^{elle} M. A. Mounier, r. d'Ajuda, 50. (Vide pag. 459.)
 Collegio *Emulação da Juventude*, de D. Maria Fortunata de Almeida Bastos, r. do Lavradio, 52 (Vide pags. 454 e 455.)
 Collegio de M^{me} Ersilia Agostina Palha, r. do Rio Comprido, 7.
 Asylo francez de S. Vicente de Paulo, r. dos Barbonos, esquina da r. de Santa Thereza.
 Collegio da *Divina Providencia*, fundado pela Associação de S. Vicente de Paulo, r. Nova das Laranjeiras, 5.
 Collegio de N. Sra. da *Conceição*, r. da Aurora, 9, esq. da de Santo Antonio.
 Collegio francez-portuguez, r. do Ouvidor, 35.
 Collegio de M^{mes} E. Leuzinger & M. C. Mounier, r. Bella do Principe, 25. (Vid. pag. 453.)
 Collegio de *Santa Sophia*, de D. Firmina Maria Joaquina da Silva Ramos, r. da Saude, 211.
 Collegio de N. Sra. da *Piedade*, r. da Carioca, 62.
 Collegio de M^{me} Elisa Perret, r. d'Ajuda, 21.
 Collegio de *Santa Amelia*, becco do Suspiro, 18.
 Collegio de D. Maria Ricarda Ferreira Lima, r. de Mataporcos, 30.
 Collegio de N. Sra. das *Dôres*, em Nietheroy. (Vide pag. 457.)
 Collegio de N. Sra. da *Gloria*, na cidade de Valença. (Vid. pag. 459.)
 Collegio de M^{rs} Hitching em Botafogo. (Vide pag. 450.)
 Collegio de M^{me} Tanière e M^{re} Tootal (Vid. pag. 451.)

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [484

- A. A. Arthur Marie, r. do Cattete, 4.
 Agostinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2.
 Agostinho Mendes de Brito, r. Nova do Sabão, 52, e cães da Gloria, 10.
 Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 95 B.
 Amalia Maria de Castro, Santa Thereza.
 Dr. André Pereira Lima, praça Municipal, 7 G. e r. da Carioca, 144.
 D. Angelica Guilhermina de França, r. dos Ciganos, 12.
 Antonio Antunes Guimarães, 6, r. Nova do Sabão, 13.
 Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina.
 Antonio Barroso Pereira, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
 Antonio de Bochart, r. Nova de Santa Thereza, Cattete.
 Antonio Caminha, r. da Princeza, 15 (Cajueiros).
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149, Madre de Deos.
 Antonio da Cruz Rangel, 3, 6.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133
 Antonio Ferreira de Lara Fernandes, r. das Larangeiras, 24, e em Mangaratiba.
 Antonio da Fonseca Mello, r. dos Arcos, 41 e 44.
 Antonio Francisco Coelho Pereira Guim^{es}, 3, 6, capitão reformado da Guarda Nacional, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.
 Antonio Francisco Nogueira Junior, Rio-Comprido, 70.
 Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. das Violas, 54.
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4.
 Antonio Gonçalves Bastos, r. Dous de Dezembro; reside em Cabo-Frio.
 Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado. (Ausente.)
 Antonio Joaquim Dias Braga, 2 de P. 2, 4, r. da Princeza 102. (Caj.)
 Antonio Joaquim Pereira, r. Aprazivel, 1.
 Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
 Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, 3, r. da Lampadosa, 36.
 Antonio José da Costa Ferreira, 3, 5, r. d'Alfandega, 33; reside r. da Joanna, 2 C.
 Antonio José Bernardes, r. do Livramento, 125, e S. Pedro, 51.
 Major Antonio José Dias Moreira, 3, largo d'Ajuda, 21.
 Capitão Antonio José Gomes Barbosa Braga, 6, r. da Quitanda 83; reside Fonte da Saudade, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. de Matacavallos, 24, e r. Direita, 39.
 Antonio José da Silva, r. do Cattete, 152.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A (Cajueiros).
 Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 M, defronte do n. 244.

- Antonio Luiz Machado Guimarães, ☩ 3, r. do Hospício, 96.
 Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princesa Imperial, 21, Cattede.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21, e Ciganos, 54.
 Antonio Manoel da Fonseca, ☩ 2 de P., r. de S. Bento, 1, (Europa).
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 33.
 Antonio Maria de Paula Ramos, Rio Comprido.
 Antonio de Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
 Antonio Rodrigues Pechilim, r. do Regente, 24.
 Antonio Soares Pinto, ☩ 3, ☼ 4, ☼ 4, r. do Lavradio, 148.
 Augusto Carlos d'Almeida, r. d'Alfandega, 13, e Princesa dos Cajueiros, 156.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, ☩ 2, ☼ 6; ☩ 3, r. do Engenho-Velho, 41.
 Barão de Gurupy, ☼ 4; ☩ 2, Fidalgo Caval. da Casa Imperial, r. Formosa, 68.
 Barão de S. Gonçalo, ☼ 5, r. Direita, 43, e freguezia de S. Gonçalo.
 Barão de Suruhy, ☩ 1, ☼ 2, ☩ 3, ☼ 6, ☉ G. I., praia do Flamengo, 14.
 Bento José Fernandes, r. das Laranjeiras, 24.
 Bernardino Martins Ferreira de Faria, ☩ 2, r. Nova de S. Domingos, 54, Nitheroy. (Europa.)
 Bernardino de Senna Chaves, praia Formosa, 147.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. dos Ciganos, 62 A.
 Braz Martins Costa Passos, ☩ 3, ☼ 5, r. da Princesa, 12 (Cajueiros).
 D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cav. da Casa Imp., r. do Fogo, 123, sob.
 Braz dos Santos Coelho, ☩ 2, ☼ 6, r. do Livramento, 45.
 Dr. Caetano Alberto Soares, ☼ 4, r. d'Alfandega 94; reside r. de S. Amaro 60.
 Caetano José d'Oliveira Roxo, ☩ 2, ☼ 6, r. de S. Clemente, 94.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Ros., 66, 1º and.; reside r. da Gloria, 62.
 Carlos Masseran, r. da Lapa, 56.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Domingos Alves Guimarães Cutia, r. do Sabão, 367.
 Domingos Antonio de Azevedo, praia Formosa, 147.
 Domingos Francisco da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 Domingos José Marques, ☼ 6, r. das Violas, 54.
 Domingos José Tavira, r. do Principe, 8 (Cajueiros).
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, ☩ 3, r. de S. Christovão, 61.
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 Eduardo Daniel Villas Boas, r. de S. Pedro, 51 sobrado, e 292 1.º andar.
 Edwin Pearson, Petropolis.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.
 Felipe de Barros Corrêa, r. da Quitanda, 94.
 Felipe José Moutinho de Mesquita, r. dos Ourives, 27.
 Felix José da Silva, ☩ 3, largo do Valdetaro, 139.
 Fernando Antº Perª do Lago, r. d'Ouvidor, 24. (De casas e embarcação.)
 D. Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto, (viuva do Tenente-General Pinto Peixoto), praia do Botafogo, 45.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saude, 163.
 Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.
 Francisco das Chagas Andrade, ☩ 2, r. da Quitanda, 175, e r. dos Inv., 60.
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.
 Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. dos Invalidos, 38.

- Francisco Gonçalves do Moura, r. do Hospício, 25.
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte, ladeira do Livramento, 10 A.
 Francisco Ignacio Botelho, r. Direita, 143.
 Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.
 Francisco João Soler, † 2, † 2 de P., Fid. da Casa Real de Portugal e Cav. da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. d'Alfand., 33.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 27.
 Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142 (Cajueiros).
 Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. d'Ouvidor, 85, e Rio-Comprido, 58
 Francisco Machado Lopes, r. de Santa Christina, 25 AA.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, † 4, pr. do Flamengo, 66, e r. da Quit. 18
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
 Francisco Pereira de Mesquita, r. do Infante.
 Tenente Francisco Pio de Souza, † 3 de P., r. do Atterrado, 126.
 Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. Nova do Ouvidor, 3, sobrado, e r. do Senado, 5.
 Capitão Frederico Emiliano Militão Costa, † 6, r. das Mangueiras, 17.
 Frederico Gustavo de Oliv^a Roxo, r. dos Benedict., 10, e r. de S. Clem., 78 A.
 Fructuoso Luiz da Motta, † 3, † 4, † 5, r. dos Invalidos, 108.
 Gonçalves Maia, r. do Atterrado, 2 B.
 Guilherme Midosi, † 5, r. da Quitanda, 13.
 Guilherme Pinto de Magalhães, † 3, † 3, r. Direita, 127, e em Paquetá.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, † 4, r. da Imperatriz, 57.
 Hilario Gomes Nogueira Franco, ladeira dos Pinheiros, 2 (Catumbi).
 Hippolyto Jeronymo Martinez, largo da Igrejinha, 11 (S. Christovão).
 Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 I.
 Jacintho Soares da Silva, r. Nova do Conde, 172, sobrado. (Europa.)
 Jeronymo José Teixeira, † 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
 Jeronymo do Nascimento Pereira, r. do Fogo, 30.
 João Alvares de Azevedo Lemos, r. das Violas, 7, Quitanda, 128, e D. Luiza.
 João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, † 5, caminho Velho do Botafoço, 6.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 124, e Direita, 85.
 João Antonio de Miranda e Silva, r. da Candelaria, 34.
 João Antonio de Oliveira, † 3, r. de D. Manoel, 4, e El-Rei, 30 (Nichteroy).
 João Antonio Pereira, r. de Matacavallos, 200.
 Capitão João Antonio Pinto de Faria, † 3, † 6, r. do Hospício, 136, sobrado.
 João Baptista Lopes Gonçalves, † 3, † 5, † 2 de P., r. das Violas, 49. (Europa).
 João Coelho Bastos, coronel reform. da G. N., praia de S. Christovão, 103.
 João Diogo Hartley, r. dos Invalidos, 61 G, e S. Pedro, 90.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).
 João Frederico Russell, † 3, † 6, praia do Flamengo, 6.
 João Gomes de Almeida, largo do Pedregulho, 119.
 João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67, e r. da Princeza, 1 (Cat.).
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom-Jardim, 6.

- João José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 João José de Freitas Coutinho, r. das Violas, 118.
 João José de S. Paulo, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.
 João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.
 João Manoel Soares, r. de S. João Baptista. (Botafogo.)
 João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericórdia, 48.
 João Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho, 103 E.
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz, defronte do Deposito, 127.
 João Maria do Valle, † 2, † 3 de P., r. do Lavradio, 110.
 João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., Caminho Velho do Botafogo, 2 E.
 João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
 Antonio Ferr^a Brandão, escrip. r. de S. Pedro, 34; reside na r. Direita, 64, 1^o and.
 João Paulino de Azevedo Castro, r. Direita 32.
 João Pereira de Andrade, † 2, † 6, no fim da praia do Botafogo.
 Joaquim Antonio da Cunha, † 2, r. do Livramento, 122.
 Joaquim Antonio Pinheiro, † 3, † 4, r. do Cattete, 114.
 Joaquim da Costa Frederico, r. do Castello, 40.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. do Engenho-Velho, 90.
 Joaquim José d'Assumpção, † 6, campo de S. Christovão, 43.
 Joaquim José Cabral, r. da Imperatriz, 81.
 Joaquim José de Castro de Araujo Sampaio, r. do Cotovello, 7.
 Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
 Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
 Joaquim José de Figueiredo Sarmento, r. de Catumby.
 Joaquim José da Silva Guimarães, r. de S. Joaquim, 86.
 Joaquim José de Souza Breves, † 2, † 4, r. da Saude, 39, e S. Christovão, 82.
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, sobrado.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e Copacabana, 40.
 Joaquim Martin de Almeida, Ilha das Cobras.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. de Santa Isabel, 4 A.
 Joaquim Octaviano Cesar, praia de Icarahy (Nichteroy).
 Joaquim Pereira dos Santos, r. do Aterrado, 104.
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
 Joaquim da Silva Nazareth, r. da Copacabana.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 Joaquim Soares da Costa Guimarães, r. de S. Clemente, 55.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 Tenente José Alves da Motta, r. da Quitanda, 16, e praia do Botafogo.
 José Antonio Baptista, r. da Boa-Vista, 15 (Saude).
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, e r. do Passeio, 52.
 José Antonio Fernandes Lima, † 2, † 3 de P., Fidalgo Cavalleiro com exercicio da Casa de S. M. F., r. do Areal, 5 A.
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.
 José Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 José Antonio Vasques, r. da Carioca, 27 A.
 José Arthur Farme d'Amoed, r. do Cattete, 152.
 José Bartholomeu Pereira da Silva, r. do Silva Manoel, 25.
 José de Barros Franco, r. do Ouvidor, 76, esq. da r. da Quitanda.
 José Bernardino Teixeira, † 4, r. Nova do Conde, 167.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

- Major reformado de Permanentes José da Brito e Oliveira, ☼ 6, © G. I., r. da Ajuda, 21; res. na sua fazenda de Sete Pontas, em S. Lourenço, Nietheroy.
- Capitão-Tenente Honorario José Corrêa dos Santos, r. Nova do Conde, 93.
- José Duarte Galvão, r. da Saude, 46.
- José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
- José Ferreira Callan, r. do Ouvidor, 128.
- José Francisco do Amaral Costa, ✠ 3, ☼ 6, © G. I., r. do Fogo, 73.
- José Francisco Rodrigues, Ilha das Cobras.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✠ 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 149.
- José Gonçalves da Silva, r. Nova do Imperador, 17.
- José João da Cunha Telles, ✠ 2, ☼ 4, r. d'Alfandega, 29, sobr., e r. do Lav., 46.
- José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, ☼ 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 4.
- José Joaquim de Oliveira, ☼ 6, Tijuca.
- José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9, e Catumby-Grande, 26 A.
- José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
- José Luiz Cardoso, r. dos Invalidos, 38.
- José Luiz Dias Diniz, r. d'Ouvidor, 31, sobrado.
- Major José Luiz dos Santos Teixeira, ☼ 6, r. Formosa, 41.
- Padre José Lyra da Silva, pr. de S. Christovão, 1.
- José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
- José Manoel da Costa Barros e Azevedo, trav. da Vista-Alegre, 1 (Catumby).
- José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6.
- José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
- José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
- José Maria de Carvalho, ☼ 6, r. do Rezende, 15 A, sobrado.
- José Maria Gomes, r. da Saude, 14, 2º andar.
- José Maria Ferreira de Andrade, r. do Cattete, 4.
- José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
- José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G.
- José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
- José Narciso da Silva Vieira, r. da Princeza, 62 (Cajuciros).
- José Olympio de Freitas Guimarães, r. do Cattete, 75, sobrado.
- José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.
- José Ribeiro Lousada, r. de S. Clemente, 61.
- José Rodrigues Ferreira, r. Nova das Laranjeiras, 2 B.
- José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 4 B.
- José da Silva Campos, Catumby.
- José de Souza Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 61 A.
- José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22, esquina da da Quitanda.
- Julião Carlos Magno d'Usmar, campo d'Acclamação, 97 D.
- Justino Lourenço Leitão, r. Direita, 23.
- Lazaro José Gonçalves, ✠ 3, ☼ 4, r. do Andarahy, 7.
- Lourenço Nocette, Ilha das Cobras.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Cattete, 138.
- Luiz Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
- Luiz Carlos de Souza França, r. de Matacavallos, 17, 19, 19 A, r. dos Arcos, 9, r. Formosa, 108, 108 A, e morro do Cavallão; reside r. de Matacavallos, 17.
- Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. da Carioca, 37, sobrado.
- Luiz Francisco da Silva, r. da Aurora, 21 C.

- Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, 5, r. Diamantina, 47 (Nietheroy).
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
 Luiz Manoel de Almeida, r. de Matacavallos, 222.
 Manoel Antonio da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A e 7.
 Manoel Bernardino de Moura, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).
 Manoel Bernardino da Silva, r. do Sabão, 19, 3º andar.
 Manoel Caetano Jardim, Nietheroy.
 Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. dos Benedictinos, 5.
 Manoel da Costa Rios, r. da Saude, 231.
 Manoel Domingues da Silva Maia, r. da Misericordia, 35.
 Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, Petropolis.
 Manoel Francisco Albernaz, † 3, campo d'Acclamação, 89 (com fazenda de engenho de assucar e criação de gado, na freguezia da Guaratiba, e fazenda de café na Vargem-Grande freguezia de Jacarépaguá.)
 Manoel Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79, sobrado.
 Manoel Gomes Ferreira, † 2, 6, r. da Quit., 149; res. na r. do Cattete, 259.
 Manoel Gonçalves. Ilha das Cobras.
 Manoel Gomes da Silva Oliveira, 6, r. da Conceição, 71, Nietheroy.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Gonçalves dos Santos, r. do Sabão, 235.
 Manoel Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 97.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro 320.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, r. da Imperatriz, 145.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 182.
 Manoel José Ribeiro de Araujo, 6, r. Nova do Conde, 116.
 Major Manoel José Rodrigues, † 3, 5; † 3, fazendeiro de café em Cântagallo, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
 Dr. Manoel Marques de Sá, r. Dous de Dezembro (Cattete).
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Major reform. Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 71.
 Manoel Pereira Vianna, r. de S. Clemente, 72, e r. Hospicio 1, 1º andar.
 Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
 Manoel Rodrigues da Motta, Catumby-Grande, 21.
 Manoel Soares de Souza Barbosa, travessa do Paço, 4. (Na Europa.)
 Marcellino Jº Coelho, 5; † 3 de P. e Cavalº de Malta. (Na Europa.)
 Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
 D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, r. da Conceição, 12.
 D. Maria Benedicta de Almeida Rego, r. do Lavradio.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, † 2, 6, r. dos Benedictinos, 10, e r. de S. Clemente.
 D. Maria Ignez da Cunha Marques, largo do Machado, 2.
 D. Maria Serafina da Gama Nunes, Ilha das Cobras.
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
 Mendes, Irmão & Lemos, r. da Saude 145, e Ouvidor, 4.
 Miguel Antunes Lopes, r. do Berquó, 44.
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. do Sacco, 116.

Miguel Maria de Noronha Feital, campo de S. Christovão, 32.
 Coronel Miguel Rodrigues Ferreira, fazenda das Cachoeiras de Guapiassú.
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Engenho Velho.
 Tenente-Coronel Norberto Augusto Lopes, 5, r. da Imperatriz, 76, sobr.
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, r. Direita.
 Pedro José d'Oliveira Brum, r. do Sabão, 320.
 Major Pio Antonio de Souza, 3, 6, r. do Aterrado, 126.
 Rodrigo José de Mello Souza, 3, Fidalgo da Casa de S. M. F. com uso de
 Brazão d'Armas, r. da Alfandega 16, sobrado. (Europa.)
 D. Rosa Ferreira Leite Torres, r. do Hospicio, 97.
 Roberto Augusto Lindsay, Ilha das Cobras.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quarteis, 2.
 D. Thereza Adelaide de Azevedo Garcez, r. de D. Luiza, CC.
 Thomaz Augusto de Oliveira Barbosa, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa
 Imperial, r. das Marrecas, 31.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 Desembargador Dr. Venancio José Lisboa, 3, 5, r. de Matacavallos.
 Vicente Ferreira Pacheco, 3; 2 de P., r. da Imperatriz, 157. (Europa).
 Vicente Marques Dias de Castro, 5, trav. do Desterro (Lapa), 7.
 Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.
 Virginius Alves de Brito, 6, r. do Livramento, 92, e Municipal, 8.
 Viuva França Ferreira e Filhos, r. dos Ciganos, 12.
 Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71. (Na Europa.)
 Zefirino Pimentel Moreira Freire, r. Formosa, 16 B.

PROFISSÕES

Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia. [485]

- Dr. Accacio Gonçalves Barreiros, r. dos Ourives, 181.
- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\mp$ 3, praça da Constituição, 1.
(Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, e do *Manual do Procurador dos Feitos*.) (*)
- Dr. Alberto Antonio Soares, r. d'Alfandega, 94; reside r. Santa Christina, 41.
- Dr. Albino dos Santos Pereira Filho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
- Americo de Oliveira Monteiro de Barros, r. da Candelaria.
- Dr. André Augusto de Padua Fleury, r. do Cattete, 96 G.
- Dr. André Pereira Lima, r. da Carioca, 144; reside Praça Municipal, 7 G.
- Conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, $\mp$ 2; $\mp$ 1 de P., r. d'Alfandega, 1; reside r. de S. Pedro, 206. (Ausente.)
- Dr. Antonio Americo de Urzedo Junior, r. dos Ourives, 121, 1º andar.
- Antonio Baptista de Carvalho, r. de S. Pedro, 21; reside Caminho Velho de Botafogo, 21.
- Dr. Antonio Barbosa da Silva e Souza, r. dos Pescadores, 17.
- Dr. Antonio Corrêa do Couto, r. dos Pescadores, 64.
- Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Sabão, 64, 1º andar; reside r. das Chagas esquina da de El-Rei, Nictheroy.
- Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, $\mp$ 3, r. da Lampadosa, 36.
- Antonio José d'Azevedo, r. dos Barbonos, 43.
- Dr. A. J. Fernandes de Sá, r. do Hospicio, 77.
- Dr. Antonio José Pereira Sobral, r. dos Pescadores, 56.
- Dr. Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. do Hospicio 91.
- Dr. Antonio Luiz Sayão, r. do Cano, 183.
- Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, $\odot$ 4, r. dos Pescadores, 30.
- Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, $\odot$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 40, sob.; res. r. do Principe, 164 (Caj.) (Ausente.)
- Antonio Moreira Tavares, r. da Candelaria, 8.
- Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto, r. da Alfandega, 94.
- Dr. Antonio Pereira Pinto, $\mp$ 3, $\odot$ 4, r. Direita, 48.
- Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, $\odot$ 3, r. Direita, 64; reside morro de Santa Thereza, 35 C.
- Antonio Ribeiro de Moura, r. dos Ourives, 103, sob., reside r. do Lavradio, 132. sobrado, das 9 às 3 horas da tarde (Autor da obra: *Manual do Edificante, do Proprietario e do Inquilino*.) (*)
- Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. da Candelaria, 29, reside praia do Botafogo, 92.
- D. Antonio de Saldanha da Gama, $\mp$ 2, $\odot$ 6; $\mp$ 2, praça da Constituição, 73; reside r. do Lavradio, 162.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas, $\odot$ 5, r. Direita, 22, sobrado; reside no palacete da r. do Ypiranga (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Comissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, (*) e do Codigo Civil.
- (*) A venda na livraria de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77.

- Dr. Araujo, becco das Cancellas, 7.
 Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. das Violas, 51.
 Dr. Barboza da Cunha, becco das Cancellas, 4.
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco, ✠ 2, r. Direita, esq. do becco dos Barbeiros; reside Caminho Novo de Botafogo, 22.
 Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61, 2º andar, e travessa do Catumby, 1 D.
 Dr. Braz Barbosa da Silva, r. dos Pescadores, 17.
 Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. Direita, 47, 1º andar.
 Dr. Caetano Alberto Soares, ⚙ 4, r. d'Alf., 94; reside na r. de S. Amaro, 60.
 Dr. Caetano Alves de Sz.ª Filgueiras, r. d'Alfandega, 19, e Lavradio, 71.
 Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, r. da Candelaria, 10; reside r. de Santo Amaro da Gloria, 23.
 Dr. Candido Mendes d'Almeida, ⚙ 5, r. Bambina.
 Dr. Carlos Antº Cordeiro, ⚙ 6, r. do Senado, 23, escript. r. da Carioca, 105.
 Dr. Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113, escrip. r. do Hospicio, 78 A.
 Dr. Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A; reside na r. da Lapa, 88.
 Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2, e Cav. de Malta, r. do Rezende, 35 A.
 Dr. Carlos Marques Lisboa, promotor publico em Nietheroy.
 Christovão Miranda da Nobrega Andrade, Bacharel formado pela Universidade de Coimbra, r. Nova do Ouvidor, 1.
 Dr. Clemente José Ferreira Braga, r. do Rosario, 96, 1º andar; reside r. de S. Clemente, 100.
 Dr. Diogo Diniz Cordeiro, r. dos Pescadores, 55.
 Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. das Violas, 60, 1º andar.
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, ✠ 3, r. de S. Christovão, 61.
 Eduardo Luiz Valdetaro, r. de S. Pedro 23; reside r. da Boa-Vista (Gavia).
 Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. das Violas, 35, esquina da da Quitanda. Faz defezas gratuitas no Jury aos presos pobres.
 Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, ✠ 3, ⚙ 4, r. Direita, 22.
 Dr. D. A. Figueiredo, r. das Violas, 56, 1º andar.
 Dr. Flavio Farnése, r. dos Pescadores, 17.
 Dr. França e Leite, r. da Ajuda, 59 (Floresta).
 Dr. Francisco de Assis Moutinho Lima, r. da Lampadosa, 36.
 Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. de S. Pedro, 69.
 Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, r. Nova do Conde, 35; escriptorio r. do Hospicio, 35.
 Francisco da Costa Guimarães, r. do Rosario, 68.
 Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. Nova do Ouvidor, 8; reside r. dos Ciganos, 32.
 Dr. Francisco José de Lemos, r. das Violas, 81.
 Dr. Francisco Nunes Neves d'Aguiar, escriptorio r. do Rosario, 94, 1º andar; reside em Andarahy, 10 C.
 Dr. Francisco Marques dos Santos, r. da Quitanda, 188.
 Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ⚙ 5, escriptorio r. dos Ourives, 57; reside r. da Imperatriz, 105.
 Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz Abrêu, r. das Violas, 2 F, 1º aud.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, escriptorio r. Nova do Ouvidor, 3, sobrado; reside na r. do Senado, 3.

- Dr. Francisco V. de Sá Ramalho, escriptorio r. do Sabão, 309, sobrado.
 Frederico Augusto Pamplona, r. da Alfandega, 40.
 Dr. Góes de Lacerda, r. dos Latociros, 64.
 Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.
 Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. d'Alfandega, 39.
 Dr. Henrique Limpo de Abreu, reside na r. da Princeza, 7 (Cattete).
 Dr. Honório Augusto Ribeiro, becco de Bragança, 2.
 Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, ✠ 3, 4, 4, r. do Fogo, 53.
 Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, ✠ 3, escriptorio r. do Hospicio, 13.
 Dr. Isidro Borges Monteiro, ✠ 3, r. do Hosp., 7, 1º and.; res. r. do Reg, 38.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ✠ 2, largo do Cattete, 8.
 Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. Direita, 22; reside r. do Ypiranga.
 Dr. João Baptista Pereira, r. do Sabão, 65, 1º andar; res. em S. Domingos.
 Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Direita, 24, sobrado.
 Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. do Rosario, 67.
 Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. d'Alf., 143, e lad. de S. Thereza, 2.
 Dr. João de Cerqueira Lima, 6, Fidalgo Cav. da Casa Imp., r. da Candl., 23.
 João da Costa Nova, r. dos Pescadores, 56.
 João de Sequeira Queiroz, ✠ 3, r. do Sacramento, 10.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. do Principe, 166.
 João Getulio Monteiro de Mendonça, r. do Conde, 1.
 Dr. João Gomes Ribeiro de Avellar, r. da Quitanda 180.
 Dr. João Luiz de França Mird., r. de S. Pedro, 23; res. r. da Copacabana, 44 A.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 2 de P., r. do Rosario, 31; reside r. das Laranjeiras, 10 B.
 Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. da Candelaria, 42, 2º andar.
 Dr. João Nepomuceno Machado, r. Direita, 64, 1º and.; reside r. do Cat., 96.
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 64, res. r. dos Barbonos, 48.
 Dr. João de Siqueira Queiroz, ✠ 3, advogado da Ill^{ma} Camara Municipal, r. do Sacramento, 10.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. da Candelaria, 23.
 Dr. Joaquim de Carvalho Matta, r. da Quitanda, 40.
 Dr. Joaquim Cornelio dos Santos, r. do Rosario, 52.
 Dr. Joaquim José de Azevedo, ✠ 2 de P., r. Direita, 61, 2º andar.
 Desembargador Joaquim José Pacheco, r. da Alfandega, 16.
 Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 21, sobrado, reside r. do Ingá 30, S. Domingos.
 Dr. Joaquim Mendes Malheiro, r. da Quitanda, 180.
 Joaquim José Teixeira, 5, r. do Rosario 68; reside r. do Cattete, 257.
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, ✠ 3, r. da Quit., 188. (Ausente.)
 Dr. Joa^m Procopio de Figueiredo, r. dos Ourives, 103; res. r. do Rezende, 22 A.

DR. JOAQUIM SALDANHA MARINHO, ADVOGADO DO CONSELHO DE ESTADO.

tem o seu escriptorio á rua do Sabão, 37, 1º andar.

- Dr. José Ant^o de Aze^o Castro, pr. da Const., 1; res. r. do Sacco do Alf., 95.
 José Antonio Pacheco, morro do Nheco, 5.
 Dr. José Francisco da Silva Amaral, becco de Bragança, 2.
 Senador José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 63; reside na ilha das Flores, Nietheroy.
 Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. das Violas, 51.

- Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, r. da Alfandega, 52.
 Dr. José Figueiredo, r. do Cano, 23.
 Dr. José Francisco da Silva Amaral, pr. Grande.
 D. José Henriques de Paiva, r. d'Alfandega, 99; res. r. do Princ. do Cat., 39 F.
 Dr. José Joaquim do Carmo, r. da Quitanda, 50.
 Dr. José Joaquim Ferreira Valle, r. da Quitanda, 135; res. r. do Rezende, 16.
 Conego José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.
 Dr. José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51; reside r. de S. Clemente, 21 B. (Ausente.)
 Dr. José Maria de Azeredo Velho, r. do Cano, 22, sobrado.
 Dr. José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 59; res. r. da Lapa, 24.
 Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 87.
 Dr. José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.
 Dr. José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1º andar.
 Dr. José Thomaz d'Aquino, ✠ 3, ⚙ 6, ☉ G. I., r. da Carioca, 75, 1º andar.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ⚙ 5, r. Bella da Princ. 1, esq. da pr. do Flamengo; escriptorio r. da Quitanda, 50.
 Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25, e Rezende, 42 A.
 Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. das Violas, 60.
 Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Lavradio, 42.
 Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escript. de advocacia, r. dos Pescadores, 55, e reside r. do Lavradio, 53 C.
 Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. da Quitanda, 45.
 Dr. Luiz Antonio Baptista, r. das Violas, 80, sobrado.
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, ✠ 3, r. do Espirito-Santo, 12.
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. do Hosp., 36; res. r. de S. Christovão, 17.
 Dr. Luiz Barbosa da Silva, r. dos Pescadores, 17.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, e Comendador da Ordem Romana de Gregorio Magno, escriptorio r. de S. Pedro, 85, esquina da dos Ourives; reside r. do Lavradio, 71.
 Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68; reside r. do Cattete, 257.
 Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, praia da Gambôa, 95.
 Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. da Alfandega, 39, e r. das Laranjeiras, 2 C.
 Dr. Manoel de Araujo dos Santos Pereira, r. dos Ourives, 181.
 Dr. Manoel B. Baptista Pereira, r. do Rosario, 64.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio becco dos Barbeiros, 2, sobrado.
 Dr. Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, Cidade Nova.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ⚙ 6, r. d'Alfand, 1; res. r. do Rio Compr. 5 A.
 Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. da Imperatriz.
 Miguel Archanjo da Silva Costa, r. da Quitanda, 46.
 Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis, r. do Hospicio, 42.
 Dr. Paulino José Soares de Souza, r. do Hospicio, 36; reside r. do Catumby, 2.
 Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, r. do Hospicio, 15.
 Dr. Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, r. do Rezende, 15 A.
 Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. da Quitanda, 56; reside Caminho Novo do Botafogo.
 Dr. Pedro Velloso Rebello, r. dos Our., 78, 1º and.; res. r. de S. Clemente, 92 I.
 Dr. Rufino Antonio Fructuoso, r. da Quitanda, 8.

Dr. Sayão Lobato, becco das Cancellas, 4.

Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. do Hospicio, 26, 2º andar, das 10 horas às 2 da tarde.

Dr. Thomaz Alves Junior, r. da Quitanda, 40, e r. Bambina, 2.

Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3; 4, r. dos Pescadores, 42, 1º andar; reside r. dos Benedictinos, 4.

Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. de Matae: 21 C., r. de S. Pedro, 65, 1º andar.

Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65, 1º andar.

Dr. Vicente Aurelio de Freitas Coutinho, r. de S. Pedro, 54, sobrado, e S. Clemente, 21 B.

Dr. Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rosario, 25, e Rezende, 42 A.

Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, sobrado.

Escriptorios de consultas em negocios forenses. [486

Dr. Antonio José de Azevedo advoga no civil, commercial, crime e ecclesiastico, r. dos Barbonos, 43.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, 3, 6, r. do Hospicio.

Francisco Pedro de Arbues da Silva Muniz Abreu, 3, r. das Violas, 2 F, 1º andar.

Luiz Epifanio de Souza, r. do Regente 30; reside r. das Flores 70.

Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1º andar.

Consultas Praxedes para todos.—João Praxedes Pereira Pacheco, r. Leopoldia, sobrado á esquerda da r. da Lampadosa.

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [487

Major Antonio Carlos de Vasconcellos Coimbra, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial: trata de qualquer pretensão com o governo da corte e provincia do Rio de Janeiro, e repartições publicas, r. do Fogo, 53.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. do Sabão, 84.

Eladio Morello Giolma, encarrega-se de traducções de portuguez, hespanhol, inglez, francez e italiano, r. do Mercado, 12.

Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292, 1º andar. Encarrega-se de redigir artigos politicos, litterarios etc., como tambem dá pareceres sobre taes produções.

J. A. Dias Leite, r. da Valla, 82, sobrado, perto da do Ouvidor.

J. B. C. Aguiar, r. da Lampadosa, 58, loja.

Dr. Reginaldo Muniz Freire, 6, r. da Imperatriz, 38.

Inquiridores no Civil e Crime. [488

Antonio da Costa Sonza, 3, r. da Imperatriz. 71, sobrado (e da Camara Ecclesiastica).

Antonio José de Barros Lima, r. do Sabão, 37.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

José Machado Nunes, r. da Carioca.

José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.

Manoel Antonio da Camara Bittencourt, r. da Carioca, 83, 1º andar.

Solicitadores de Audiencias. [489]

- Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Passeio, 54.
 Antonio da Costa Guimarães, solicitador dos auditorios civis, crimes commerciaes, r. do Aterrado, 24.
 Antonio da Costa Souza, r. da Imperatriz, 71 sobrado.
 Antonio José de Barros Lima, r. do Sabão, 37.
 Antonio Firmino Gavia, r. do Sabão, 330.
 Antonio José de Barros Lima, r. de S. Jorge, 1 A, e praia de Icarahy, 1, Nietheroy.
 Aureliano Marcolino de Azeredo Coutinho, r. do Senado, 7 A.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, escriptorio r. dos Ciganos, 62 A, e para recados, r. da Quitanda, 124.
 Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.
 Celestino Mauricio Quintanilha, Solicitador dos Auditorios, r. das Violas, 51; reside na r. do Areal, 4.
 Capitão Diogo Manoel Gaspar, 6, r. do Paraíso, 12, no morro de Paula Mattos, escriptorio r. da Candelaria, 4.
 Firmino Antonio de Jesus, r. do Sr. dos Passos, 161.
 Francisco Alves da Fonte, r. do Sacramento, 2, e r. nova de S. Pedro, 62.
 Francisco José Pereira (da Relação), r. do Sacramento, 12.
 Francisco José da Silva Ramalho, r. do Sabão, 309 sobrado.
 Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, escriptorio r. da Quitanda, 54; reside r. do Príncipe, 56 (Cajueiros).
 Alferes João da Maia Braga, © G. I, r. do Carmo, 63; res. r. da Imperatriz, 28.
 Joaquim José Teixeira Penna, do Tribunal da Relação e dos Auditorios, r. da Saude, 145.
 João da Costa e Antonio José Pereira Sobral, tem o seu escriptorio na rua dos Pescadores, 56 sobrado.
 José Antonio Garcia, r. dos Ourives, 221 sobrado.
 José Moreira da Silva Menezes, r. de S. Pedro, 39.
 José Moreira Azevedo, r. do Espirito-Santo, 32.
 Candido José da Silveira, solicitador da Relação, pr. do Sacco do Alferes, 223.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, 3, largo da Carioca, 9.
 José Paulino de Almeida Albuquerque, 6, r. do Rosario, 64 sobrado e praça do Castello, 16.
 José Theodoro de Brito, r. da Assembléa, 106.
 Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. de S. Jorge, 4.
 Luiz Legey, r. de Santa Anna, 47 E.
 Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.
 Turibio Eleuterio de Mattos, solicitador da Relação e Auditorios da Côrte, r. do Lavradio, 26..

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. [490]

- Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, escriptorio r. da Quitanda, 54; reside r. do Príncipe, 56 (Cajueiros).
 João Telles de Moraes Barbosa, r. do Hospicio, 38, 1º andar; reside r. dos Ourives, 181.
 Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.
-

Solicitadores de quaesquer diplomas. [491]

Ricardo José Cordeiro de Carvalho, encarrega-se de tirar cartas de matricula do Tribunal do Commercio, e de inventarios nos Juizos de 1.^a e 2.^a Instancia, r. do Senado, 41.

Luiz Logey, r. de Santa Anna, 47 E.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLICITADORES.**Procuradores judiciaes e das audiencias. [492]**

Antonio José de Barros Lima, 37, no escriptorio de advocacia do Ex.^{mo} Sr. Dr. Saldanha Marinho, r. do Sabão, 37, em todos os dias uteis das 9 horas da manhã, até as 3 horas da tarde; reside na praia de Icarahy, (Nietheroy).

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Passeio, 54, procurador da Illustrissima Camara Municipal, e solicitador da Relação.

Antonio da Costa Souza, 3, empregado no fôro ha 47 annos, r. da Imperatriz, 71, sobr. (E tambem da Camara Ecclesiastica, e inquiridor de merito.)

Antonio José Carneiro Guimarães, r. da Lampadosa, 52.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, escriptorio r. dos Ciganos, 62 A, e para recados r. da Quitanda, 124.

Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

Camara Biltencourt, r. da Carioca, 83.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Rezende, 10 sobrado.

Candido José de Almeida, procurador da Mitra, r. de S. Pedro, 246 sobrado.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. do Sabão, 84.

Estanislão de Souza Caldas, r. de S. Pedro, 51.

Fortunato Neves da Silva, r. do Rosario, 94, 1.^o andar; reside campo d'Acclamação, 99, lado do Senado.

O procurador Francisco José da Cruz Gomes,

Morador na r. Nova do Principe dos Cajueiros, 34, encarrega-se de causas commerciaes, civeis e criminaes, inventarios, fallencias e appellações, e de todas as mais questões judiciaes. Os negocios de que fôr incumbido, são tratados com aquelle zelo e actividade, de que tem dado exuberantes provas, durante o espaço de 16 annos em seu tirocinio no fôro.

Custodio José de Santa Anna; escriptorio, r. do Cano, 23 sobrado, das 10 às 2 horas da tarde; reside r. de S. Luiz Gonzaga, 85.

Francisco José Pereira, r. do Sacramento, 12.

Francisco José da Silva Ramalho, solicitador da Relação e auditorios, r. do Hospicio, 38, 1.^o andar, reside na r. do Sabão, 309, sobrado.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, escriptorio r. da Quitanda, 54; reside r. do Principe, 56 (Cajueiros).

João de Castro Magalhaes, r. do Cano, 83.

João Francisco de Araujo Lessa, becco de Bragança, 2, (só no juizo commercial).

João José de Castro e Silva, r. da Carioca, 144.

João Telles de Moraes Barbosa, Procurador Judicial, com longa pratica de negocios forenses, intelligente e probo, encarrega-se de quaesquer causas civeis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas, pelo preço da respectiva tabela; reside r. dos Ourives, 181.

Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.

Joaquim Guilherme do Souza Leitão Maldonado, escriptorio no largo da Sé,
30 1º andar, reside r. de Bomfica, 12.
José Antonio Garcia, r. dos Ourives, 221.
José de Araujo Souza Medeiros, r. do Sabão, 309 sobrado.
Capitão José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.
José Corrêa de Mattos, r. do Cattete, 19.
José Fernandes Monteiro, r. da Misericordia, 108 sobrado.
José Maximo d'Almeida, r. da Candelaria, 10.
José Moreira Azevedo, r. do Espirito-Santo, 32.
José Moreira da Silva Menezes, r. Larga de S. Joaquim, 129, e r. de S.
Pedro, 39.
José Peres Alves, r. dos Ourives, 31, 2º andar.
José Xavier Ferreira, r. do Cano, 22 sobrado, Agente do Procurador da
Illustrissima Camara Municipal.
Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. de S. Jorg'e 1.
Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. do Regente, 30.
Luiz Legey, r. de Santa Anna, 47 E.
Pedro Luiz da Cunha Filho, e despachante da Ill^{ma} Camara Municipal, r.
Direita, 64.
Pedro Agostinho de Vasconcellos, praia do Botafogo, 90.
Manoel Gomes Per^{ta} Martins Rios, r. do Theatro, 31; res. r. de Paula Mat., 6 B.
Tenente Manoel João da Fonseca Lessa, r. r. da Carioca, 144.
Miguel Maria Pestana, r. da Carioca, 144,
I. A. P. da Silva Rocha, r. da Valla, 141.
Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 124 H.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [493

Antonio José Carvalho, r. da Carioca, 7 sobrado.
Antonio José de Azevedo Maia, r. das Violas, 78, 1º andar.
Antonio Lopes da Costa Moreira, r. da Assembéa, 96.
Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 53 A.
Cypriano Carvalho Cambucá, r. da Gloria, 4.
Capitão Diogo Manoel Gaspar, 6, r. da Candelaria 4.
Domingos Lobo Salgado (procurador particular), r. de Santo Antonio, 7.
Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho-Novo, S. Christovão.
Fortunato Neves da Silva, r. do Rosario, 94.
Francisco das Chagas Pereira, no escriptorio do Sr. Dr. Novaes d'Aguiar.
Francisco José da Cruz Gomes, r. Nova do Principe, 34 (Cajuciros).
F. J. Pereira, r. do Sacramento, 12.
Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
Francisco Xavier Martins, r. larga de S. Joaquim, 100.
Jacintho Custodio de Faria, r. da Alfandega, 140, sobrado.
Jacintho Maria de Sant'Anna, r. da Boa-Vista, 12 (Saude).
João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.
João de Castro Walker (proc. particular), r. Nova do Livram., portão de ferro.
João José de Freitas Coutinho, r. das Violas, 118.
Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. das Violas, 78.
Joaquim Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
Joaquim de Salles Soares, B. O., Ponta do Cajú.
Joaquim Silverio de Froença, r. do Lavradio, 62.

José Antonio Garcia, sollicit. comm. e proc., r. dos Ourives, 221, sobrado
 José Gonçalves da Silva, r. do Carmo, 6, procurador de causas civeis, crimes e de secretarias.

José de Jesus Silva Sigismundo, travessa de Santa Rita, 52.

Capitão José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.

José Luiz d'Araujo Barros, r. do Cano, 129, das 8 horas da manhã às 3 da tarde; reside r. Bella de S. João n. E, em S. Christovão.

José Paulino d'Almeida Albuquerque, 6, r. do Rosario, 64 sobrado.

José Pitta Maciel, no Castello, e r. Bambina, 6, em Botafogo.

JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

À rua das Violas n. 130 sobrado, e praça dos Lazaros, n. 21, (em S. Christovão.)

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como d'inventarios amigaveis ou judiciaes, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do estado, matricula de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura; meios soldos, montepios, pensões e outras quaesquer pretensões pelas repartições publicas.

Mais s'encarrega — das pequenas demandas —, com o desconto de 10 a 20 por %, sem mais despesas para seus A A.

LUIZ EPIFANIO DE SOUZA CALDAS

Procurader extrajudicial, tambem incumbe-se de tirar patentes dos officiaes do exercito e da guarda nacional, provisões de casamento, naturalisações, folhas corridas, e de todos os negocios tendentes às repartições publicas, em seu gabinete à r. do Regente 30, das 9 horas da manhã às 3 da tarde, e depois em sua residencia à r. das Flores, 70, esquina da r. N. do Sabão.

Luiz Gomes de Mello, r. do Carmo, 49.

Luiz Thomaz de Aquino, r. da Carioca, 8, e r. dos Ciganos, 54.

Manoel Antonio da Camara Bittancourt, r. da Carioca, 83 1º andar.

Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21, particular, judiciario e commercial.

Pedro de Alcantara Pereira, r. de S. Pedro, 79.

Pedro Maria do Couto, r. da Quitanda, 53.

Ricardo José Candeira de Carvalho, Prainha, 89.

Ricardo Teixeira de Lemos, r. da Ajuda, 56, loja.

B. Temmermann, procurador allemão, r. da Ajuda, 15.

Balanceadores das casas de seccos e molhados. [494]

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155. E tambem avaliador de seccos e molhados.

Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Pescadores, 56, sobr.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [495]

- Agostinho Nunes Montez Junior, arruador da Ill^{ma} Camara Municipal, encarrega-se de medição e demarcação de terrenos, levanta plantas, etc., praia Formosa, 53.
Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria, 64, Cattete. Arbitro em questões judiciais sobre limites de terrenos, desvios d'agua, etc.
João Mamede Junior, r. do Sacco do Alferes, 115.
D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. de Alegria, 3, e r. da Quitanda, 20.

Constructores Navaes. [496]

- João Maylor, Engenheiro constructor naval, successor de Miers Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136, e pr. da Gambôa, 2.
John Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66, e Sacco do Alferes, 10 G.
Laurent & Dominique Level, r. da Saude, 196.

Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [497]

- Capdeville & Sabran, r. da Saude, 128.
Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.
Francisco Lopes de Sá, r. da Saude, 96.
João Maylor, r. da Saude, 136, e praia da Gambôa, 2.
Joaquim da Silva Neves, r. da Saude, 208.
José Cardoso Patusco, r. da Saude, 90.
Manoel d'Oliveira Castro, r. da Saude, 214 A.
Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2.

Desmanchador de Navios. [498]

- Antonio José Lourenço da Silva Lobo, pr. do Sacco, 13.

Estivador de Navios. [499]

- Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [500]

- Antonio Gomes da Silva, r. da Saude, 16.
Antonio Maria de Mascarenhas, @ 3, com officina de artefactos physicos e mecanicos, largo do Paço, canto da Ucharia.
José Maria dos Reis, @ 2, successor do intelligente artista Maia, r. do Hospicio, 71.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [501]

- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48, 1º andar, das 9 ás 2 h. da tarde, e casa de saude no morro da Saude; reside r. da Saude, 158.
Dr. Adolpho Gruesser, r. Direita, 31, 2º andar.
Dr. Adriano Ferreira, formado em medicina pela Universidade de Coimbra, r. do Cattete, 111.
Dr. Alba de Carvalho, ☉ 6, r. de Bemfica, 1.
Dr. Albino Moreira da Costa Lima, † 3, ☉ 6, r. de S. Pedro, 266, e Direita, 22, 1º andar.
Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. da Princeza, 150 (Caj.)

- Alexandre José do Mello Moraes, Doutor em medicina, Medico homœopatha e operador, r. d'Alfandega, 251, sobrado; autor das obras seguintes: Pathogenesis homœopathica, Physiologia das paixões, Educador da Mocidade, da Doutrina Social, das Memorias diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, da Corographia Historica do Brasil, etc. Redactor do *Medico do Povo* da Bahia e o do Rio de Janeiro, do *Guarany* no Rio de Janeiro. Consultas das 7 horas da manhã ao meio-dia.
- Dr. Alexandre Mendes Calaza, ☼ 6, r. de S. José, 55.
- Dr. Alvaro de Castro (L.), ☼ 6, (molestias de pelle e syphiliticas, das 10 horas ao meio-dia), r. da Prainha, 74.
- Dr. Amaro Manoel de Moraes, ☼ 6, r. da Imperatriz, 115.
- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Rosario, 38, 2º andar, e r. do Proposito, 28.
- Dr. André Braz Chalreo (homœopatha), ✚ 3, Cirurgião-Mór da Guarda Nacional, r. da Saude, 109, sobrado.
- Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✚ 3, ☼ 6, trav. do Paço, 15.
- Dr. Antonio de Castro Lopes, ✚ 3 (homœopatha), r. Dous de Dezembro, 5, e r. da Quitanda, 19. Dá consultas todos os dias, das 11 horas da manhã até 1 da tarde, na r. da Quitanda, 19. De manhã até às 9, e das 3 horas da tarde em diante pôde ser procurado na casa de sua residencia, r. Dous de Dezembro, 5. Todos os chamados devem ser-lhe dirigidos por escripto. A qualquer hora do dia e da noite, acudirá, como sempre ao reclamo de seus doentes.
- Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
- Dr. A. C. Valdetaro, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
- Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44; reside r. da Princeza, 138 (Cajueiros).
- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Prainha, 5, onde dá consultas todos os dias, das 7 às 9 horas da manhã. Pôde tambem ser encontrado na r. dos Benedictinos, 6, das 10 às 11 horas.
- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ☼ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)
- Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ☼ 5, a qualquer hora no hospital da S. Casa da Misericordia, para casos de sua profissão; recados por escripto.
- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C., do meio-dia ás 2 horas.
- Dr. Antonio Ferreira Pinto, ☼ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 158; chamados por escripto na r. da Lapa, 24.
- Dr. Antonio Francisco Fernandes, r. das Violas, 59.
- Dr. Antonio Francisco Leal, Nicheroy, r. da Princeza, 5.
- Dr. Antonio Freire Allemão, r. d'Assembléa, 30.
- Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá, 9 (Nichteroy).
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, ✚ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4.
- Dr. Antº Gonçº de Arº Leitão, ✚ 3, ☼ 5, r. da Bella-Vista, 11 A (Rio-Comp.).
- Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✚ 3, ☼ 5, r. dos Invalidos, 64.
- Dr. Antonio José Peixoto, ☼ 6; ✚ 2 de P., r. d'Assembléa, 46, das 9 h. ao meio-dia, e r. de Olinda, no Botafogo.
- Dr. Antonio José de Souza, ☼ 6, r. Aurea, 4 (Santa Thereza); recados, r. do Principe, 106 (Cajueiros).
- Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matakav., 67 M, defronte do n. 244.
- Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, ☼ 6, r. de D. Luiza, 1 L (Gloria).

- Dr. Antonio Marcolino Fragoso, medico operador ; especialidades : Molestias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos e utero. Cirurgião effectivo do hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia, caes Pharoux e r. Fresca, 1. (Vide Notabilidades.)
- Antonio Martins Pinheiro, ✚ 3, ⚙ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro Junior, r. do Rezende, 15.
- Dr. A. Monteiro de Barros, r. de Matacavallos, 21 A.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375, sobrado ; medico interno dos expostos da Santa Casa da Misericordia.
- Dr. A. Pinto, r. do Sacco, 101.
- Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33.
- Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✚ 3, ⚙ 6; ✚ 3, Cirurgião do 1º batalhão da guarda nacional, r. do Senhor dos Passos, 77.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✚ 3, ⚙ 6, campo de S. Christovão, 45, onde dá consultas das 4 às 6 horas da tarde. Exceptuão-se os Domingos e Dias Santos de Guarda.
- Dr. Antonio Teixeira Rocha, ⚙ 6, r. Larga de S. Joaquim, 134.
- Dr. Antunes de Abreu (T.), r. do Cattete, 117, e Quitanda, 61.
- Dr. Araujo Silva, ⚙ 5, operador oculista, r. do Principe, 37 (Cattete).
- Dr. A. de Sampaio Vianna, r. d'Alfandega, 263.
- Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, cirurgião. Especialidades : molestias e operações das vias urinarias e do utero ; consultas e operações do meio-dia ás 2 horas ; reside r. de Mataporcos, 16.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, ⚙ 6, r. do Lavradio, 67.
- Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. Nova do Conde, 99.
- Dr. Azeredo Coutinho, Botafogo, r. de D. Mariana.
- Dr. Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64, das 11 h. da m. á 1 da tarde.
- Dr. Barbosa da Veiga, r. S. Clemente, 49.
- Barrandon, r. da Quitanda, 127, das 7 ás 9 horas da manhã.
- Bento Antonio Luiz Ferreira, r. d'Ajuda, 62, botica.
- Dr. Bento Maria da Costa, ✚ 3, ⚙ 6, r. dos Arcos, 36, e no Hospital maritimo de Santa Isabel, no Sacco da Jurujuba.
- Dr. Bernardino de Senna e Silva, vapor *Amazonas*, ou na r. da Prainha, 156.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, ☉ U., pr. do Botafogo.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✚ 3, ⚙ 6, praça de S. Christovão, 37.
- Dr. Bessa (M. D. A.), r. da Misericordia, 24, das 11 horas ás 2 ; reside na r. de Paula Mattos, 20 C.
- DR. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, medico operador, lente da universidade de Modena ; medico da Sociedade de Beneficencia e marinha M. Belga ; membro da Academia Imperial de Medicina, da Academia das Sciencias de Modena e da Atestina, e da Sociedade de Agricultura de Reggio, etc. Dá consultas nos dias uteis, do meio-dia ás 3 horas ; e além destas horas, das 6 ás 9 da manhã, nas terças, quintas-feiras e sabbados, dias especialmente designados para as molestias dos olhos, do aparelho genito-urinario de ambos os sexos, das difformidades e operações em geral.—N.B. Nas segundas, quartas e sextas-feiras sahe da Tijuca ás 6 horas da manhã para a cidade, d'onde volta ás terças, quintas-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde. Recados por escripto.
- Dr. Bonjean, ⚙ 6, e Cavalleiro da Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis da 1 hora ás 2 da tarde, r. Direita, 15.

Dr. Borges (João de Carvalho), medico parteiro. r. do Conde, 35.

Dr. Braz Dias da Matta, r. de S. José, 59.

Dr. BUSTAMANTE SÁ (FELICIO FORTES DE), † 3, 6, r. Direita, 36, Cirurgião da Santa Casa da Misericórdia. Especialidade: molestias das vias urinarias e do utero. Dá consultas todos os dias uteis do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Francisco de Paula, 12.

Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 62, e r. do Rosario, 66, 1º andar.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. das Laranjeiras, 24.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Hospicio, 128, onde dá consultas todos os dias das 11 á 1 hora, e no Andarahy-Pequeno, 47, das 5 horas da tarde ás 9.

Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. de Bemfica, 121.

Dr. Carlos Rossi, r. do Hospicio, 7. Recados por escripto.

Dr. Carneiro da Rocha, r. do Cattete, 177.

Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), medico operador, r. da Praia, 90.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), Rio-Comprido, 26.

Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom-Jesus.

Dr. Christovão José dos Santos, 5, r. do Lavradio, 53 I.

Dr. Claudino José Viegas, r. Nova do Sabão, 65.

Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, † 3, © G. I., medico parteiro, operador, no Instituto dos Meninos Cegos, r. do Lazareto 3, Gambôa (morro da Saude).

Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61, 2º andar.

Dr. Continentino, r. dos Pescadores, 30; reside r. das Laranjeiras, 16 BB.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. dos Invalidos, 33; consultorio, r. Nova do Ouvidor, 33.

Dr. Constantino José da Sª Franzini, † 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.

Dr. Cullen, r. do Carmo, 61.

Dr. Daltro Barreto, r. do Hospicio, 91.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Engenho-Velho, 15.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, 6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3, e r. de S. José, 59.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, medico parteiro, e effectivo no hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia e adjunto do da Misericórdia; com residencia na r. Direita, 79, 2º andar.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, r. do Fogo, 8, esq. da d'Alfand.

Dr. Eduardo da Silva Oliveira, r. do Rosario, 39, e Assembléa, 96.

Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, 6, © R. P. de prata, r. do Conde, 59.

Dr. Evaristo Nunes Pires, r. da Saude, 112.

Dr. Ewerton de Almeida, r. d'Ajuda, 61; reside no n. 159.

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Areal, D; reside na r. do Cabaceiro, em Nictheroy.

Dr. F. A. Negreiros Castro, r. do Senado, 27 A.

Dr. Felicissimo José Freire Durval, † 3, r. do Livramento, 18.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da côrte, reside r. do Lavradio, 53 F.

- Dr. Fernando da Costa, r. da Saude, 43; consultas todos os dias uteis das 8 ás 10 horas em sua residencia.
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz. Dá consultas todos os dias na r. de Matacavallos, 88, das 7 horas da manhã ás 2 da tarde e das 4 até á noite na r. da Imperatriz, 36.
- Dr. Fortes de Bustamante, r. de Mataporcos, 16.
- Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. Nova do Conde, 99.
- Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 15 (Cajueiros), Medico Adjunto dos hospitaes da Ordem 3^a da Penitencia e de Nossa Senhora da Saude, e Director do Consultorio dos pobres no mesmo hospital.
- Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✚ 3, ⚙ 5, medico parteiro, r. de S. José. 122.
- Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. do Engenho Velho, 10.
- Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✚ 3; ✚ 2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. do Hospicio, 24; reside na r. do Cattete, 181, esq. da r. da Princeza.
- Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, ✚ 3, ⚙ 5; ⚙ 3, r. d'Assembléa 30, e na freguezia do Campo-Grande.
- Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, ✚ 3, ⚙ 5, r. dos Ciganos, 22 A; reside no campo de S. Christovão, 103, chacara dos Bambús.
- Dr. Francisco José de Sá, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, r. dos Barbonos, 26, sobrado.
- Dr. Francisco José Teixeira da Costa, r. Direita, 10, e l. do Valdetaro, 108 C.
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, ⚙ 6, parteiro, r. do Conde, 22.
- Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumby, casa sem numero.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ⚙ 6, praça da Constituição, 75.
- Dr. Francisco de Paula Costa, ✚ 2, r. do Passeio, 17, escriptorio r. da Candelaria, 19.
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, ⚙ 6, r. da Ajuda, 53.
- Dr. Francisco de Paula Travassos (homœopatha), r. do Livram., 102, sobrado.
- Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ⚙ 6, r. das Violas, 22.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, ✚ 3, r. do Ros., 97 e Matacav. 88.
- Dr. F. P. de Magalhães, r. do Sabão, 19.
- Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, ✚ 3 de P., r. da Imperatriz, 124.
- Dr. Francisco Xavier da Veiga, ⚙ 6, r. do Principe, 30 (Cajueiros).
- Dr. Frederico José de Villhena, r. d'Ajuda, 33, e r. da Quitanda, 19.
- Dr. GAMA LOBO, (oculista e medico das molestias do ouvido). Dá consultas todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde na r. Direita, 36. Aos pobres todos os dias, das 8 ás 9 horas da manhã, á r. da Lapa, 24; reside r. da Alfandega, 42.
- Dr. Garnier (Aristides Francisco), ⚙ 6, r. do Hospicio, 53. (Vide Notab.)
- Dr. Gassier (operador), r. de S. José, 47.
- Dr. Guahyba, ⚙ 6, Cirurgião da Santa Casa da Misericordia, e Director do Consultorio de S. Christovão, Medico dos hospitaes do Carmo, da Penitencia, e do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, r. do Fogo, 105, ou r. Nova de S. Pedro, 1.
- Dr. Guilherme José Teixeira, r. Bella da Princeza, 39 G.
- Dr. Guimarães Bilac, r. da Valla, 103.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. do Sacco do Alferes, 37.
- Dr. Henrique Lopes, r. da Candelaria, 19, e Sabão, 11 A. Especialidades: partos, operações e molestias de senhoras e meninos. Gratis aos pobres.
- Dr. Henrique de Medeiros, r. da Quitanda, 61; reside r. das Marrecas, 27.

- Dr. Henrique Naegeli, r. do Sabão, 44 A, 2º andar, do meio-dia às 2 horas.
 Henrique Pereira da Ponte Ribeiro, medico adjunto do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia e do hospital da Misericordia, r. Municipal.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. do Bispo, Rio-Comprido.
 Dr. Hermogeno Gonçalves dos Santos, 6, Rocio Pequeno, 14.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis (homœopatha), 3, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42; consultorio r. de S. José, 58.
 Dr. Jacintho Soares Rebello, r. da Quitanda, 19; reside r. de Santo Amaro, 94: dá consultas das 11 horas da manhã às 2 da tarde.
 Dr. João Alvares Soares de Souza, r. do Senado, 13; consultorio, r. de Bragança, 4.
 Dr. João Antonio de Barcellos, r. de S. Bento.
 Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64; reside r. de S. Francisco Xavier, 13.
 Dr. João da Cruz Santos, r. Formosa 110 B.
 Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 97.
 Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 35 C (Cajueiros), consultas das 7 às 9 horas da manhã.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, 3, 4, 6; 2, 2 de P., 4, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, e condecorado com diversas medalhas, etc., r. Formosa, 114.
 Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, 6, r. de S. Christovão, 71. Consultas e remedios gratis aos pobres.
 Dr. João Francisco dos Reis (homœopatha), r. da Quitanda, 7.
 João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
 Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. da Conceição, 75, Nictheroy.
 Conselheiro Dr. João José de Carvalho, 3, 5, r. da Candelaria, 4.
 Dr. João José de Carvalho Filho, r. da Candelaria, 4, do meio-dia às 2 horas.
 Dr. João José Fernandes Coelho, praia de S. Christovão, 9.
 Dr. João José Ferreira Baptista, 6, r. da Imperatriz, 31.
 Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64.
 Dr. J. M. de Souza Fernandes, r. das Larangeiras, 24.
 Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
 Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Larangeiras, 47 D.
 Dr. João Pereira Lopes, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D (S. Christovão).
 Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, 3, largo do Rocio Pequeno, 10.
 Dr. João Rodrigues Damasceno Salgado, praia Formosa, 73.
 Dr. João Severiano da Fonseca, 6, r. do Hospicio, 207, do meio-dia às 2 horas, nos dias uteis.
 Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16, e r. do Sabão, 103.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Rosario, 47, 2º andar, e Ouvidor, 112.
 Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, r. de S. João Baptista, 6, no Berquó.
 Dr. Joaq^m Alves Pinto Guedes, operador e parteiro, Andarahy-Pequeno, 30 H, esquina da r. D. Affonso.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 5, r. do Principe, 37 (Cat.)
 Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, l. de Santa Rita, 20. Dá consultas do meio dia às 2 horas. Especialidade: molestias do peito.
 Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.

- Dr. Joaquim Bento de Souza Andrade, largo do Capim, 69.
- Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☼ 3, ✚ 3, ☼ 4, Cirurgiño-mór do Corpo de Saude d'Armada, e Chefe de Divisão graduado, r. de Santo Amaro da Gloria, 9 E.
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva (homœopatha), r. de S. José, 59; reside na r. da Copacabana.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1º andar (consultas, gratis aos pobres, das 6 às 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ✚ 3, ☼ 6 (homœopatha), r. de S. José, 58; reside na r. dos Barbonos, 30.
- Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, ✚ 3, ✚ 3, r. do Proposito, 28.
- Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 5, campo d'Aclamação, 30.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ✚ 3, ☼ 5, r. de S. Francisco Xavier, 3, e Internato do Collegio de Pedro II.
- Dr. Joaquim Mariano Pereira, ✚ 3, © R. P., r. da Harmonia, 47.
- Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, ✚ 3, travessa do Senado, 10; consultorio, r. do Sabão, 15, sobrado, das 11 horas da manhã às 2 da tarde. Especialidade: syphilis e molestias de mulher.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ☼ 6, r. do Rezende, 34.
- Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 116.
- Dr. J. A. de Faria, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 61; reside praia do Botafogo, 30.
- Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, r. da Quitanda, 165.
- Dr. José Antonio da Cunha, ☼ 6, r. Direita, 10, 2º andar, das 9 horas da manhã em diante; reside r. da Bella-Vista, 19, Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio de Figueiredo Filho, l. do Rocio Pequeno, 1.
- Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, ✚ 3, ☼ 6, r. do Principe, 80 (Caj.).
- Dr. José Antonio de Souza Gomes, ☼ 6, r. de S. Pedro, 46.
- Dr. José Bento da Rosa, ✚ 3, ☼ 5, r. de S. Pedro, 244.
- Dr. José da Cunha Pinheiro, r. do Livramento, 130.
- Dr. José Corrêa Vallim, ☼ 6, r. Nova de S. Pedro, 72.
- Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II, 14 D.
- Dr. José Firmino Vellez, ✚ 3, ☼ 6, travessa do Mosqueira, 6.
- Dr. José Francisco Diogo, ✚ 3, r. de D. Manoel, 50, 1º andar.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✚ 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 149.
- Dr. José Henrique de Medeiros, ✚ 3, consultorio r. da Quitanda, 61; reside r. das Marrecas, 27.
- Dr. José Joaquim de Gouvêa Junior, 2ª travessa de Santa Rosa (Nichteroy).
- Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, ✚ 3, ☼ 5, r. dos Pescadores, 82, entrada pela trav. de Santa Rita, 1.
- Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, ✚ 2, r. de Paula Mattos, 28.
- Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64.
- Dr. José Luciano Pereira, ☼ 6, travessa do Matto-Grosso, 2.
- Dr. José Luiz Cardoso Filho, r. de S. Christovão, 18 F, entre a r. do Aterrado e largo de Mataporcós.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
- Dr. José Manoel de Moraes, ☼ 6, r. do Sabão do Mangue, 29 A, em frente á fabrica de Gaz.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.

- Dr. José Maria Chaves, ☼ 6, operador e parteiro, Professor da operações e anatomia cirurgica da Faculdade; ex-cirurgião da Santa Casa, etc., etc. Gabinete especial para molestias syphiliticas, e dos órgãos genito-urinarias de ambos os sexos, e operações, r. do Sabão, 15, do meio-dia ás 2 horas. Reside na r. de Santo Amaro da Gloria, 12.
- Dr. José Maria do Conto, ☼ 6, travessa do Maia, 1.
- Dr. José Maria de Mattos Gualhyba, ☼ 6, r. do Fogo, 105, e N. de S. Pedro, 1.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 5, r. da Saude, 104.
- Dr. José Maria de Souza Fernandes, r. das Laranjeiras, 24.
- Dr. José Mariano da Costa Velho, ☼ 3, r. de S. José, 114.
- Dr. José Mariano da Silva, ☼ 2, ☼ 6, Medico dos Hospitales da Santa Casa da Misericordia, de S. Francisco de Paula, e do Carmo, r. dos Barbonos, 22.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá, ☼ 6, largo do Machado, 2; dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ☼ 2, ☼ 4, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. de S. Pedro, 325.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ☼ 3, ☼ 5, med. parteiro, r. da Carioca, 34.
- Dr. José Pereira Rego, ☼ 3, ☼ 4, r. do Lavradio, 118.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ☼ 3, ☼ 5, Professor de anatomia e medico operador, continúa a dar consultas todos os dias no seu gabinete de operações, r. dos Benedictinos, 6, das 10 ás 11 horas da manhã, e ali poderá ser encontrado em qualquer hora do dia. Toda e qualquer correspondencia que tiver de ser-lhe enviada deverá ser dirigida ao gabinete acima mencionado.
- Dr. José da Rocha Miranda de Figueiredo, r. Direita, 78, 2º andar.
- Dr. José Rodrigues de Mattos, r. da Quitanda, 85, 2º andar.
- Dr. José Rodrigues de Oliveira Vereza, r. do Fogo, 23.
- Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86.
- Dr. José Tavano, Cirurgião, r. d'Allandega, 31.
- Dr. José Thomaz de Lima, travessa de Catumby.
- Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 6.
- Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. do Aterrado, 20
- Dr. Liberato de Castro Carreira, ☼ 3, ☼ 6 (homœopatha, parteiro e operador), r. Direita, 65, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e r. Fresca (S. Domingos).
- Dr. Lima Torres, r. da Prainha, 110 (consultas do meio-dia ás 2 horas todos os dias uteis, chamados por escripto, ou no livro que se acha á porta da escada).
- Conselheiro Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, ☼ 2, r. de D. Luiza, 1 L.
- Dr. Lourenço de Souza Godinho, ☼ 6, r. do Principe, 97 (Cajueiros).
- Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. de Matacavallos, 29.
- Dr. Lucio José da Silva Brandão, consultorio r. das Violas 56, sobrado; reside r. Nova do Conde, 14.
- Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
- Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ☼ 6, praia de S. Christovão, 18.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ☼ 3, ☼ 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Luiz da Cunha Feijó, ☼ 3, ☼ 5, campo da Acclamação, 22; escriptorio, r. da Candelaria, 19.
- Dr. Luiz Delfino dos Santos, largo do Capim, 79; consultas das 7 ás 8 horas e do meio-dia ás 3 horas da tarde.
- Dr. Luiz Henrique de Moraes Garcez, r. da Princeza, 138, e de D. Manoel, 54,

- Dr. Luiz José da Silva, ☼ 6, r. do Rosario, 22, e r. de Santa Thereza, 64.
 Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 184.
 Dr. Luiz Pientzenauer, ☼ 6, r. da Alfandega, 44, sobrado.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. Direita, 5, e no Hospital da Misericordia.
 Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 86, das 8 à 4 hora.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, ✚ 3, ☼ 6, r. Nova do Conde, 164; consultorio na pharmacia da esquina da r. de Catumbý.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, medico do hospital da Santa Casa da Mis. (jubilado), e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e de S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).
 Dr. Manoel Alves Tojal, ☼ 6, cidade de Ubá, provincia de Minas.
 Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✚ 3, ☼ 6, r. da Copacabana, 5, e consultorio r. de S. Clemente, 40.
 Dr. Manoel Augusto Barbosa da Veiga, r. de S. Clemente, 49.
 Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. do Senhor dos Passos, esquina do campo.
 Dr. Manoel Domingos de Araujo Bessa, medico-parteiro, r. da Flores'a 20 E, e na botica da r. da Misericordia, 24.
 Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Medico adjunto do Hospital do Carmo e lente do Collegio de Pedro II, r. do Cano, 131.
 Conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito, r. do Sacramento, 4.
 Dr. Manoel Francisco do Nascimento Cardoso, ☼ 6, r. da Princ'a, 3 (Nieth.)
 Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. dos Ourives, 17, e na sua casa de saude, r. da Ajuda, 68.
 Manoel Joaquim de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 4, ☼ 5, B. O., Tenente-Coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
 Dr. Manoel José Barbosa, ✚ 3, ☼ 4, r. de S. Clemente, 59.
 Dr. Manoel José de Souto, r. do Rosario, 115, das 9 às 2 horas da tarde; aos pobres gratis.
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✚ 3, r. da Lapa, 51.
 Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☼ 5, Collegio de Pedro II, r. L. de S. Joaquim.
 Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes, ladeira do Seminario, 16 F.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continantino, r. das Laranjeiras, 16 BB.
 Dr. Manoel do Rego Macedo, ✚ 3, ☼ 5, r. dos Pescadores, 45 e Princeza do Cattete, 37.
 Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. da Misericordia, 152; dá consultas na r. Estreita de S. Joaquim, 44, das 9 às 11 horas da manhã.
 Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Cabaceiro, 1. (Nietheroy).
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
 Conselheiro Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✚ 2, ☼ 5, largo da Miseric., 7.
 Dr. Mariano José Nunes Pereira de Souza, r. das Laranjeiras, 9.
 Dr. Mariano Vieira do Nascimento, r. de S. Christovão, 2. (Mataporeos).
 Dr. Marques de Faria, operador, r. da Quitanda, 53, das 9 às 3 horas da tarde.
 Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 75, consultas na r. d'Ajuda, 68.
 Dr. Maximiano Antonio de Lemos, ☼ 6 (homœop.), r. d'Ajuda, 61, e Lav., 69.
 Dr. Maximiano Marques de Carvalho, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 10, e Caminho-Novo do Botafogo, 18.
 Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.

- Dr. Miranda, (J. P.) campo d'Acclamação, 99.
- Dr. Monteggia, r. do Cano, 72.
- Dr. Monteiro de Barros, r. de Matacavallos, 21 A.
- Dr. Naegeli, r. do Sabão, 44, 2º andar.
- Dr. Nunes da Costa, r. das Violas, 22, reside r. da Princeza 102 D. (Caj.)
(Vide Notabilidades.)
- Dr. D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz, tr. do Maia, 1.
- Dr. Pedraglia (Carlos), de nação allemã. Membro da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Especialidade: molestias de olhos e dos ouvidos, r. do Sabão, 66. Consultas do meio dia às 2 horas. Consultorio gratuito para os pobres largo de S. Francisco de Paula, 19, nos dias uteis das 3 às 4 horas da tarde.
- Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa, r. da Quitanda, 19.
- Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior, ☼ 6, medico operador, r. da Saude, 168. Especialidade: molestias das vias urinarias; *gratis* aos pobres.
- Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. de S. José, 59, reside r. da Carioca, 20.
(Vide Notabilidades.)
- Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90. Consultas, das 7 às 9 horas da manhã; para chamados, a qualquer hora do dia ou da noite.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ☼ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 193.
- Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, ☼ 6, r. de D. Manoel, 42.
- Dr. Peixoto de Azevedo, r. de S. Leopoldo, 7 D.
- Dr. Pennell, r. da Quitanda, 159, sobrado. Consultas do meio-dia á 1 hora.
- Dr. Peregrino José Freire, † 3, ☼ 6, r. de S. Pedro, 317.
- Dr. Pereira Portugal, ☼ 5, Hospital da Misericórdia. (Vide Notabilidades.)
- Dr. Pirassinunga, r. da Quitanda, 44.
- Dr. Ponte Ribeiro, r. de S. José, 59.
- Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, ☼ 6, r. do Lavradio, 154.
- Dr. Ramaugé, † 3, oculista operador; dá consultas especialmente sobre molestias de olhos e ouvidos, r. da Assembléa, 125.
- Dr. Rebello (Jacintho Soares), medico operador, r. da Quitanda, 19; reside r. de Santo Amaro, 94.
- Dr. Reginaldo Muniz Freire, ☼ 6, r. da Imperatriz, 38.
- Dr. Reginaldo Americo de Andrade, r. do Cano, 35, res. r. de S. Amaro, 33.
- Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 2, ☼ 3, r. dos Pesc., 2 e r. do E - Velho, 19.
- Dr. Rocha, r. da Quitanda, 197.
- Dr. Rossi, r. do Hospicio, 7, 1º andar.
- Dr. Sampaio, largo de Santa Rita, 20.
- Dr. Santos Lima, dá consultas das 7 às 9 horas, e dessa hora em diante acode a todos os chamados por escripto, e aos pobres *gratis* ás quintas-feiras, r. dos Pescadores, 1, 1º andar.
- Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58, e r. do Hospicio, 42.
- Dr. Saules, medico adjunto do Hospital de S. Francisco de Paula; consultas aos pobres *gratis*, r. do Hospicio, 128, e Andarahy, 47.
- Dr. Severiano da Fonseca, r. do Hospicio, 207.
- Dr. Severiano Rodrigues Martins, praça da Constituição, 23, esquina da r. do Espirito-Santo.
- Silvano Francisco Alves, ☼ 6, r. do Cattete, 71.

- Dr. Silva Netto, r. da Quitanda, 44; reside r. do Silva Manoel.
 Dr. Soares de Souza, r. do Senado, 113.
 Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
 Dr. Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 38 C.
 Dr. Thomaz Antunes de Abren, r. do Cattete, 99.
 Dr. Thomaz Wright Hall, r. da Quitanda, 58.
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. das Violas, 22, das 10 às 2 horas da tarde; reside r. de S. Pedro, 325.
 Dr. Vicente José Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192.
 Dr. Vieira da Costa (homœopatha), consultorio, r. da Quitanda, 19; reside em S. Domingos.
 Dr. Vilhena, r. da Ajuda, 33, e r. da Quitanda, 19.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

- Dr. Antonio José Pereira das Neves, H 3, medico do hospital da Santa Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, H 3, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.
 Visitão diariamente a Secretaria da Policia, e ahi é encontrado um dos dous todos os dias uteis das 10 horas até às 3 1/2 da tarde.

Consultorios e Casas de Saude. [502

- Consultorio homœopathico do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, $\odot$ 6, r. da Quitanda, 10.
 Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. do Hospicio 53.
 Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59.
 Consultorio homœopathico do Dr. Ewerton de Almeida, r. d'Ajuda, 61.
 Consultorio do Dr. Guahyba, $\odot$ 6, r. do Fogo, 105, todos os dias uteis do meio dia às 2 horas da tarde.
 Consultorio medico-cirurgico dos Drs. V. Saboia e Pinheiro Guimarães, r. das Violas, 22.
 Consultorio homœopathico do Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. de S. José, 59, e r. da Carioca, 20.
Instituto ophthalmologico do Brasil, dirigido pelo Dr. Araujo Silva, $\odot$ 5, no hospital da Misericordia, entrada pelo largo, às segundas, quartas e sextas-feiras á uma hora da tarde.
 Consultorio dos Drs. J. H. de Medeiros e J. A. de Faria, das oito horas á uma da tarde todos os dias uteis, r. da Quitanda, 61.
 Consultorio homœopathico do Dr. J. Soares Rebello, r. da Quitanda, 19.
 Consultorio do Dr. Mello Moraes, r. da Alfandega, 251 sobrado, das sete horas ao meio-dia.
 Consultorio do Dr. Severiano da Fonseca, r. do Hospicio, 207, das 7 às 9 horas da manhã, e das 3 às 5 horas da tarde.
 Casa de Saude do Dr. Pertence, r. de Matacavallos, 88.— *Medicos-Cirurgiões*: Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, H 3, Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, H 3, $\odot$ 5, Dr. Luiz Pintzenauer, $\odot$ 6, Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, serve de Director.—*Internos*: Eugenio Rodrigues de Moura, Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.

- Imperial Casa de Saude e de convalescença, dirigida pelo Dr. Eiras, praia do Botafogo, 26. (Vide Notabilidades.)
- Casa de Saude de S. Sebastião, largo do Rocio Pequeno, 10, dirigida pelo Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
- Casa de Saude Peixoto, r. d'Olinda, em Botafogo; consultorio r. da Assembléa, 36, todos os dias das 9 horas ao meio-dia.
- Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda—Director, Dr. Eiras, r. d'Ajuda, 68. (Vide Notabilidades.)
- Casa de Saude de Nossa Senhora da Gloria, cáes Pharoux, 1, consultorio do Dr. Antonio Marcolino Fragozo: consultas e operações do meio-dia às 2 horas da tarde. Recbe doentes de ambos os sexos, livres e escravos. (Vide Notabilidades.)

Dentistas. [503

- Carlos Masseran, medico dentista, r. da Lapa, 56.
- Curtis (J. J.), dentista inglez, r. do Rosario, 109.
- Domingos Pinto Teixeira Asciede, r. dos Latociros, 74.
- E. Delcambre, r. do Ouvidor, 126.
- Emilio Salvador Ascagne, r. dos Ourives, 85 B. (Vide Notabilidades.)
- Henrique Lemale, cirurgião-dentista da Casa Imperial, r. Direita, 29. (Vide Notabilidades.)
- Hippolyto Hallais, cirurgião-dentista, r. da Quitanda, 64.
- Horacio Tower Fogg, successor do Dr. J. J. Lloyd Whittemore, dentista de S. M. e Altezas Imperiaes, r. do Ouvidor, 49, 1º andar.
- J. C. F. Waldemar, cirurgião-dentista, formado pela escola de medicina do Rio de Janeiro, largo de Santa Rita, 12.
- José Ignacio Alyes, r. do Sabão, 74.
- José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5.
- José Xavier Esteves, r. do Theatro, 19.
- Julio Borges Diniz, r. do Cano, 245.
- Luiz Antunes de Carvalho, r. do Cattete, 2 F, ao pé do chafariz.
- Dr. Marti, r. do Ouvidor, 136 B, entrada pela r. da Valla, 71.
- Miguel Ferreira da Silva, pr. da Constituição, 28 A.
- Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 117.
- Dr. Rocher, successor de Hippolyto Dupont, r. do Ouvidor, 136 B, entrada pela r. da Valla, 71.
- Saraiva, Cirurgião-dentista pela Faculdade do Rio de Janeiro, r. do Cano, 84.
- Theotonio Borges Diniz, cirurgião-dentista, praça da Constituição. (Vide Notabilidades.)
- Tiago Bevilaqua, dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. de S. Bento, 48, sobrado.
- V. A. Burtan, r. do Rosario, 109.
- Dr. Van Tuyl & Irmão, dão consultas todos os dias, r. Direita, 18, sobrado. (Vide Notabilidades.)

Pedicuras e Manicuras. [504

- Clemente Russi, r. do Ouvidor, 63.
- M. Daviel, r. da Lapa, 42, 1º andar.
- J. Raunhein, r. dos Latoeiros, 83.
-

Veterinarios. [505

- F. B. Bithencourt & M. O. Moreira com consultorio e hospital medico, cirurgico e hygienico de medicina veterinaria, r. de Santa Luzia, 34 E.
 José Montinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64, com cocheira de receber animaes, para tratar e cura-los.
 Julio Wenger, no quartel pequeno, campo da Acclamação.
 Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.
 Vianna & Martins, praça da Constituição, 3.

Parteiras. [506

- M^{me} Berenger, r. dos Latoeiros, 9.
 M^{me} A. Chabriat, r. do Ouvidor, 169, 2º andar.
 M^{me} Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.
 M^{me} Derothéa Brune, parteira allemã, travessa de S. Francisco de Paula, 5.
 M^{me} Felicia Hosxe, r. dos Ourives, 23, 1º andar.
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. da Imperatriz, 41.
 M^{me} Gault, r. da Alfandega, 78, 1º andar.
 M^{me} Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.
 Isabel Maria Rodrigues da Silva, r. do Senado, 88, approvada pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
 M^{me} Leopold, r. nova do Conde, defronte do Chafariz.
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. da Imperatriz, 41.
 Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.
 M^{me} Meriel, r. d'Alfandega, 173.
 M^{me} Paulina Henriques, r. da Imperatriz, 29 A.
 M^{me} Paulina Napoléon Gaullier, r. do Cano, 146.
 M^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 111.
 Sra. Souza, r. de S. Pedro, 326.
 M^{me} Stephanie Berthoud, parteira da Santa Casa da Miser., r. d'Alfandega, 92.
 Thereza Jesuina Tygna, r. do Sabão, 170, 2º andar.
 M^{me} Vermot, r. d'Ajuda, 116 sobrado.
 M^{me} Victorina Borgé, r. d'Assembléa, 102. (V. Notab.)

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos ou Boticas. [507

- Alexandre dos Santos Gomes de Paula, r. de S. Clemente, 8.
 Antonio Alves Ferreira, 6, r. dos Ourives, 41.
 Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
 Antonio Fernandes da Silva Leite, r. da Alfandega, 114.
 Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.
 Antonio Florencio Ramalho, r. do Pedregulho, 44.
 Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho-Velho, 114.
 Antonio Januario de Azevedo & C., r. do Andarahy, 26.
 Antonio José de Mello (homœopathica), r. da Quitanda, 19.
 Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.
 Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.
 Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, 3, r. dos Ourives, 41, e r. do Cano, 72.
 Augusto Cesar de Mendonça e Senna, r. de S. Pedro, 221.

- Bartholomeu José Tavares, ☼ 6, r. do Livramento, 48.
 Candido Porfirio de Assis Araujo Filho, r. do Lavradio, 73. Aprompta tam-
 bem receitas homœopathicas.
 Carlos Lucio Ribeiro Russell, l. do Machado, 10.
 Carvalho & Dr. Ernesto, fornecedores da Casa Imperial, r. Direita, 12. (Vide
 Notabilidades.)
 C. Maciel & C., r. Nova do Conde, 40 A.
 Constantino Loursel, r. dos Ciganos, 55^a A.
 Dr. Cochrane, ☼ 6, & Pinho (homœopathica), r. d'Ajuda, 61.
 C. A. Santos, r. Direita, 10.
 Costa e Cunha (A. F. da), r. d'Assembléa, 46.

DELPHIM JOSÉ DE SOUZA

PHARMACEUTICO FORMADO DE 1^a CLASSE PELA ESCOLA MEDICO-CIRURGICA
 DO PORTO

E APPROVADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

RUA LARGA DE S. JOAQUIM N. 116.

- Dulcio José Dias, successores de, (homœopathica), r. de S. Clemente, 40, com
 consultorio homœopathico.
 Eduardo Julio Janvrot, ✚ 3 (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial),
 r. da Quitanda, 41. (Vide Notabilidades.)
 Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, C., e Carioca, 113.
 Ezequiel, Filho & Dantas, ☼ 3, fornecedores da Casa Imperial; pharmacia
 central e drogarias, r. dos Ourives, 183.
 Felix Faraut (Pharmacia Humanitaria), r. do Cano, 77.
 Fiel Jordão da Silva, r. da Quitanda, 133.
 Fortunato Justino Rangel Maia, r. do Berquó, 4.
 Francisco Manoel d'Araujo Silva, successor da Viuva Pinho, r. Direita, 16.
 Francisco Pinheiro Bastos & C. (homœopathica), r. de S. José, 55.
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a
 qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira (S. Christovão), 6 A.
 Dr. Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.
 Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico pelo sys-
 tema allemão, r. do Rosario, 69.
 Henry Prins & C., r. do Hospicio, 40, deposito do Xarope do Bosque, Xarope
 de Saude d'Arrault e das Pilulas e Unguento d'Holloway.
 Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Conde, 26.
 Ignacio José Malta, ☼ 6, Mataporcos, 46.
 João Alexandre Mendes (homeopatha), r. de S. José, 55.
 J. C. dos Santos & C.^a, r. do Hospicio, 117.
 João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
 João Damasceno Ferreira, ☼ 6, r. d'Ajuda, 62.
 João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24. (Pharmacia Imperial.)
 João Francisco Alexandre Blanc, ☼ 3, r. do Ouvidor, 163.
 João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
 João Luiz Nicoláo de Oliveira, r. do Jardim Botânico, 29.
 João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.

- João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 Joaquim Ferreira Corrêa Pires & Irmão, pharmaceuticos e droguistas, fornecedores da Casa Imperial, r. da Misericórdia, 24.
 Joaquim Figlio Candiani & C.^a, r. de S. José, 108. (Vide Notabilidades.)
 Joaquim José dos Anjos, praça da Constituição, 30 A.
 José Antonio de Figueiredo & Filho, Rocio Pequeno, 1.
 José Baptista de Magalhães, r. dos Pecadores, 1.
 José Baptista de Magalhães & C., r. de S. Clemente, 3.
 José Ferreira Guterres, r. do Cattete, 245.
 José Luiz do Amaral Guimarães, r. do Livramento, 28.
 José Maria de Souza, 6 (homœopathica), r. da Quitanda, 61.
 José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.
 José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 276 A.
 José dos Santos Mesquita, r. Direita, 26.
 Lourenço Antonio Cardoso da Silva Rosas & C., ladeira do Seminario, 4. Incumbem-se de preparar tudo quanto é concernente à arte de pharmacia.
 Luiz José da Silva, praia do Sacco, 145.
 Luiz José de Souza, r. do Lavradio, 25.
 Luiz Manoel Pinto de Faria & C.^a, trav. de S. Francisco de Paula, 19.
 Manoel de Andrade Monteiro, r. do Cattete, 93.
 Manoel Francisco da Costa, r. da Lapa, 42.
 Manoel Joaquim Dias Medronho, r. de S. Pedro, 143.
 Marães & Neves, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão, 55.
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Mataporcos, 72.
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do Sabão, 245.
 Nogueira & C.^a, r. do Lavradio, 108.
 P. A. Thaumur & C., r. d'Assembléa, 80.
 Pereira de Sampaio & C., (J. M.), r. Nova do Conde, 173 A.
 Pharmacia Normal e Drogaria (Deutsche Apotheke), de Manoel Teixeira Cardoso, r. Direita, 3. (Vide Notabilidades.)
 Pires Simões & C., r. do Principe dos Cajueiros, 12.
 Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
 Reginaldo José de Miranda & C., r. d'Alfandega, 40.
 Sampaio & Quintanilha, r. Nova do Conde, 107.
 Santos & Russell, largo do Machado, 2.
 Silva & C., largo de Santa Rita, 20.
 Simão Marcolino Fragozo, 6, r. do Fogo, 75.
 Viuva Bardy & Silva, r. de S. Christovão, 121.
 Viuva D. Margarida Rita da Conceição, r. Nova de S. Pedro, 127.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão, 11 A.
 Viuva do Dr. Vicente Martins (homœopathica), r. de S. José, 59.
 Zeferino Marcondes de Andrade, r. da Imperatriz, 119.

Tachygraphos. [508

- Antonio Luiz Mesquita, do *Jornal do Commercio*.
 Bráulio Jayme Muniz Cordeiro, r. de S. João, 97, Nietheroy.
 Falcão, r. do Fogo, 47, do *Jornal do Commercio*.

Joaquim Brazil Figueiredo Silvado (*do Jornal da Bahia*), morro do Leite, Santa Thereza.

Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. do Fogo, 6, do *Correio Mercantil*.

José Antonio de Amorim, becco dos Ferreiros, 7, do *Jornal do Commercio*.

José Pedro Xavier Pinheiro, do *Jornal do Commercio*, r. do Senado, 29 A.

José Pereira Leitão, do *Jornal do Commercio*, r. do Livramento, 31.

Luiz José de Murinelly, r. das Marrecas, 38.

Pintores de paisagem e Retratisistas. [509]

André Verre (retratista), r. dos Barbonos, 29.

A. Augusto Cardoso (retratos), r. de Santo Antonio.

Alfredo Martinet, r. da Pedreira da Gloria, 62.

Arsenio Fortunato da Silva, r. de Santo Amaro, 3.

Augusto Müller,  3,  6, S. Domingos (Nietheroy).

Carlos Luiz do Nascimento,  6 (retratos), r. d'El-Rei (Nietheroy), ou na Academia das Bellas-Artes.

Emilio Bauch, r. do Rosario, 106, 1º andar (Retratista Allemão).

Eugenio Elena, retratos a oleo, r. das Marrecas, 16. (V. Notabilidades.)

Fleius Irmão & Linde, retratos e paisagens, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Francisco Antonio Nery, r. da Harmonia, 51. (Retratos.)

Frederico Tironi (retratos a pincel), r. do Hospicio, 63.

Gregorio Corelli (retratos a oleo), r. da Alfandega, 139.

Henry Defries, r. do Ouvidor, 157.

J. Mill,  4, r. de S. José, 44.

Joaquim Coelho da Rocha, r. do Hospicio, 115.

João Maximiano Mafra (retratos), r. do Sacramento, 14.

Joaquim Insley Pacheco (paisagem), r. d'Ouvidor, 102.

José Thomaz da Costa Guimarães (retratos sobre marfim), r. do Ouvidor, 102.

Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retratos.)

Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. do Senhor dos Passos, 40. (Retr.)

Vicente de Moraes Pereira Mallio, tr. das Flores, esq. da r. do Sr. do Bom-Fim.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

Estatuarios. [510]

Camillo Formilli, r. Nova do Conde, 99. (Vide Notabilidades.)

Francisco Manoel Chaves Pinheiro,  6, r. de S. Leopoldo, em Nietheroy, ou Academia das Bellas-Artes.

José Joaquim da Silva, r. d'Alfandega, 188, esculptor, entalhador e retratista em madeira, pedra, marfim, gesso, cera, etc.

Quirino Antonio Vieira, no Paço Imperial.

Severo da Silva Quaresma, no Paço Imperial, junto à portaria das damas.

Professores de varias Linguas. [511

- M^{me} Adèle Toussaint, -- franceza e italiana, -- r. das Bolas-Artes, 1, 3^a andar, o ladeira da Gloria, 43 B, na chacara de Russell.
- A. I. de Araujo, r. da Harmonia, 22.
- Frei Alfredo de Santa Candida Bastos, -- latina --, no convento do Carmo.
- Alphonso de Moreeng, -- franceza, -- r. do Sacramento, 15, 2^a andar.
- Alvaro José de Lima, -- instrucção primaria, lecciona em collegios, casas particulares, e na sua, em latim e francez, -- r. do Principe, 41 (Cajueiros).
- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, -- ingleza, -- r. do Proposito, 28.
- Antonio Carlos Azevedo Coimbra, -- portugueza e franceza, -- r. do Fogo, 53.
- Belarmino de Arruda Camara, -- franceza e portug., -- r. d'Alfandega, 288.
- Burgain (Luiz Antonio), professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Practico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em terceira edição muito augmentada e aperfeiçoada, e do *Novissimo Guia de Conversação* com a pronuncia figurada; o *Livro dos Estudantes da lingua franceza*; os *Tres Fabulistas francezes*, etc., etc., á venda em casa de Eduardo & Henrique Laemmert, rua da Quitanda, 77, e adoptados por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos, r. d'Alfandega, 136.
- Carlos Augusto Michau, -- franceza, -- r. dos Latociros, 41.
- Casimiro Lientaud, approvado, -- franceza, -- r. dos Barbonos, 18.
- M^{me} Chouin, -- portugueza e franceza, -- r. do Cotovello, 40.
- Couto, -- explica grammatica portugueza, -- r. do Rosario, 40.
- Dr. Cullen, -- curso nocturno de lingua ingleza, -- r. do Carmo, 61, 2^a andar.
- E. de Roosmalen, -- franceza, -- r. dos Ourives, 85 B.
- Emilio Doux, -- franceza, -- r. da Candelaria, 18 A, e tr. do Maia, 7, 1^a andar.
- Emilio Mège, bacharel, ensina varias linguas, com preferencia a franceza e grega antiga. Encarrega-se de traducções do francez para portuguez e vice-versa, r. da Princeza Imperial, 36.
- Emilio Vega, -- lingua e litteratura franceza, -- r. do Ouvidor, 89.
- Ersilia Agostinia Palha, -- franceza e italiana, -- r. do Rio Comprido, 7.
- M^{lle} Eugenia Ramelot, -- franceza, -- r. dos Arcos, 39.
- Frederico Lipps, -- ingleza e allemã, -- r. dos Ourives, 61.
- M^{me} Galot, -- franceza, -- r. da Valla, 55.
- Germano Laisten, -- allemã e portugueza, -- r. de S. Antonio.
- Henrique Gustavo Tiepke, -- ingleza e allemã, -- r. dos Invalidos, 61 K.
- Dr. João da Cruz Santos, -- latina e franceza, -- r. Formosa, 110 B.
- Padre-Mestre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, 3 de P., -- latina, -- tr. de S. Francisco de Paula, 18.
- João Diogo Esteves da Silva Junior, -- portugueza, franceza, e ingleza, -- r. de S. Pedro, 100.
- José Albano Cordeiro, -- portugueza e franceza, -- r. de S. João, 97, Nieth.
- Padre-Mestre José Cardoso da Silva, -- franceza, ingleza e latina, -- Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.
- José Domingues Torres, -- franceza e portugueza, -- r. da Prainha, 106.
- José da Maia, -- ingleza e franceza, -- r. do Sacramento, 5.
- José Pacheco de Mendonça, -- portugueza, latina e franceza, -- r. da Valla, 95.
- Dr. José Praxedes Pereira Pacheco, -- portugueza e franceza, e ensino superior, até dos ramos da agricultura e do commercio, -- r. Leopoldina, A, ao pé da rua da Lampadosa.

- J. S. Berenger, — franceza, — r. dos Latoeiros, 9.
 Bacharel Léon Sue Surville, r. do Ouvidor, 117, e r. do Principe, 69, Niether.
 Luiz Stallone, — italiana, — travessa do Paço, 7.
 Bacharel Manoel Joaquim de Almôida Pinto, — litteratura, — r. dos Ourives, 126.
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceô de Nietheroy, r. do Aterrado, 56 A.
 Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Marcos Neville, — ingleza, — r. do Campo-Alegre, 18.
 Bacharel Mussurunga, — latina e franceza, — r. do Carmo, 35.
 Pedro Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — r. do Regente, 55.
 Rodolpho Prayon, — portugueza, franceza e allemã, — r. d'Ajuda, 50.
 Schulze, — franceza e allemã, — mestre da lingua allemã de SS. AA. II., r. do Meirelles (morro de Santa Thereza).
 Thomaz Gosling, — ingleza, — r. da Quitanda, 40, reside em S. Domingos, r. da Fonte, 12.
 * Victor Boulanger, — franceza, — r. de S. José, 19.
 William Ricardo Esher, — ingleza, — r. do Hospicio, 30.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [512]

- Escola gratuita de desenho e pintura, da sociedade dos Amigos das Bellas-Artes, com aulas das 7 às 9 horas da noite, dirigida por Julio le Chevre, r. do Rosario, 134. Quem quizer aproveita-la dirija-se á mesma casa das 10 às 3 horas da tarde.*
 Alfredo Martinet, r. da Pedreira da Gloria, 62.
 Antonio Candido de Menezes, — desenho, — r. dos Latoeiros, 54, Livraria.
 Antonio José da Rocha, r. da Gloria, 66.
 Desmons, — desenho, — r. Nova das Laranjeiras, 9 E.
 E. de Roosmalen, — desenho de physionomia e linear, — r. Ourives, 85, sob.
 F. D. Chapelle, cões da Imperatriz, 6 F.
 M^{me} Galot, r. da Valla, 55.
 Eugenio Elena, r. das Marrecas, 16. (Vide Notabilidades.)
 João Antonio Pereira, — professor de desenho, — r. d'Ajuda, 111.
 João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, r. do Sacramento, 14.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, professor jubilado na cadeira de desenho figurado da Academia das Bellas-Artes, campo d'Acclamação, 99.
 José Bernardes Camello, — dá lições de desenho em collegios particulares, — r. do Senhor dos Passos, 120, sobrado.
 J. Mill, — desenho e pintura, — r. de S. José, 44.
 M^{me} J. Remond, (née Pauline de Roosmalen), — desenho e pintura ao pastel, — r. do Rezende, 24 A.
 Luiz Stallone, — desenho, — travessa do Paço, 7.
 M. F. Quistorff, — pintura de flôres, frutas e folhas, — r. do Hospicio, 98, sobr.
 M^{lle} Mongie, — desenho (e lições de francez), — r. da Princeza, 5, Cattete.

D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, —bordados de matiz, estofos, ouro, branco, ponto chinês e crochê, —largo do Paço ao pé da Ucharia
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. do Senhor dos Passos, 42.
 M^{me} Sophia Emery, —desenho,— r. dos Ourives, 43, 1^o andar; reside r. de Catumbý, travessa da Vista-Bella.

Professores de varias Sciencias. [513

Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, —historia, — r. do Proposito, 28.
 Antonio Pinheiro de Aguiar, inventor do methodo denominado Ba-ca-da-fa; travessa da Academia; reside r. das Flôres, 4 (S. Christovão).
 Ataliba Manoel Fernandes, —mestre d'equitação da cavallaria, — na Escola Militar, largo da Lapa, 54.
 Azevedo Coimbra, —arithmeticas e contabilidade mercantil,—r. do Fogo, 53.
 B. F. C. Avellar, —contabilidade commercial,—travessa de Santa Rita, 14.
 Carlos Augusto Michau, —mathematicas,—r. dos Latociros, 11.
 Couto, —grammatica portugueza em 25 lições,—r. do Rosario, 40, e r. de Luiz de Vasconcellos, B.
 Emilio Goulart de Mello, —professor das materias que constituem a instrucção primaria, —r. da Praia, 167 (Nietheroy).
 Emilio Mège, bacharel, ensina o jogo de xadrez, r. da Princeza Imperial, 36.
 E. de Roosmalen, —calligraphia, lingua franceza, historia, geographia e arithmetica, physica e chimica elementar, etc., r. dos Ourives, 85 B.
 Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, rhetorica, poetica, historia e geographia, r. das Violas, 35, 1^o andar.
 Francisco Xavier do Couto, —primeiras letras,—r. dos Ourives, 60.
 Ignacio da Gama Moret, —instrucção primaria, lecciona grammatica portugueza e arithmetica, em collegios, casas particulares e em sua, — r. da Pedreira da Gloria, 55.
 João Bernardo de Azevedo Coimbra, —prof. de mathematicas dos collegios de S. Cruz e do barão Tautphœus, explica mathematicas elementares no seu curso, — r. de S. Jorge, 22.
 João Diogo Esteves da Silva Junior, —geographia, historia, arithmetica, escripturação e contabilidade mercantil,—r. de S. Pedro, 100.
 João Lessa, r. Direita, 77, e Caminho Novo de Botafogo, 14.
 João Peixoto da Silveira, — calligraphia, — r. dos Pescadores, 74.
 Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, — Sciencias naturaes, — r. das Mangueiras, 20.
 José Albano Cordeiro, — geographia, mathematica, contabilidade e escripturação mercantil,—r. de S. João, 97, Nietheroy.
 José Domingues Torres,—mathematica,—r. da Prainha, 106.
 José Felicissimo Ferreira Braga,—historia e geographia,— no Collegio Episcopal de S. Pedro d'Alcantara, no Rio Comprido.
 J. L. Cactano da Silva,—mathematicas, algebra e geometria, — r. do Espirito-Santo, 31, e depois das 5 horas da tarde na r. do Senado, 90.
 José da Maia, —escripturação por partidas dobradas, e traducção de portuguez, inglez, francez e hespanhol, r. do Sacramento, 5, 1^o andar.

José Manoel Garcia, — rhetorica, poetica e historia, — r. do Livramento, 75.
 Padre Dr. José Maria da Trindade, — latim, philosophia, rhetorica e poetica, —
 r. d'Alfandega, 230.
 José Pacheco de Mendonça, — chimica e physica, — r. da Valla, 95.
 Dr. Luiz Mauricio da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial; lecciona
 todas as materias comprehendendo a instrucção primaria, r. do Fogo, 123.
 Nicolas Deloul, — prof. de phrenologia e spiritualista, — r. do Hosp., 186, sob.
 Policarpo José Dias da Cruz, — grammatica portugueza, — p. da Constituição, 75.
 William Scully, — calligraphia, — r. d'Alfandega, 31. (Vide Notabilidades).
 Zeferino José de Oliveira, — arithmetica, algebra e geometria, r. d'Alfand., 230.

Professores de Esgrima. [514

F. Briffaut, r. do Castello, 8.
 Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professor de Gymnastica. [515

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professores de Dansa. [516

Antonio Guedes da Silva, r. dos Pescadores, 62.
 Antonio José Corrêa Machado, r. do Rosario, 144.
 Antonio José de Mattos Teixeira Guimarães, r. dos Latociros, 32.
 João Evaristo da Silva Peixoto, r. dos Pescadores, 101.
 João José Fernandes de Santa Anna, r. d'Alfandega, 86.
 J. A. Piacentini, r. d'Alfandega, 93, e r. do Principe, 134 (Cajueiros).
 Julio Toussaint, Mestre de Dansa de SS. AA. II, r. das Bellas-Artes, 1, 3º andar,
 ou ladeira da Gloria, 43 B.

Professores de Piano e Canto. [517

Alexandre Elena, — piano e canto, — r. das Marrecas, 16. (V. Notab.)
 M^{me} A. Meyer, — piano, — r. dos Ourives, 63.
 D. Anna Termacsics de Zantho, — r. das Flores, 48.
 Annibal Elena, — piano e canto, — r. das Marrecas, 16, das 3 às 5 horas da tarde,
 ou no Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comp. (V. Notab.)
 Antonio José dos Santos Monteiro, — piano e canto, — r. d'Ajuda, 4, sobrado.
 Archangelo Fiorito, director da musica particular da Casa Imperial, e mestre
 da Capella Imperial, — harmonia, contraponto, canto e piano, — r. de S.
 Christovão, travessa do Barro-Vermelho, 1; recados r. d'Ouvidor, 101.
 M^{me} Augusta Diepen, — piano e canto, — r. do Lavradio, 45 A.
 Bento de Araujo Pereira, — piano, canto e composição, — r. de S. Luzia, 38.
 Bernardo Wagner, — piano e canto, — r. da Quitanda, 44.

- Briani,—canto e declamação,—r. dos Ourives, 61; res. r. do Lavradio, 24.
 Carlos Augusto Dauteuill,—piano e canto,—r. de S. Clemente, 80 E.
 Carlos Bosoni,—piano, canto e contra-ponto,—r. do Ouvidor, 101, e Lavradio, 134.
 Carlos Schramm,—piano,—r. da Quitanda, 63.
 D. Carlota Millet,—piano e canto,—r. d'Ajuda, 67, sobrado.
 M^{me} Curtis,—piano e canto,—recados na loja de musica, r. d'Ouvidor, 101.
 D. Claudina de Paula Menezes,—piano,—r. do Sabão, 170, 1º andar.
 Condessa Rozwadowska,—piano, canto e composição,—Caminho Velho do Botafogo, 6 B.
 Eleuterio Feliciano de Senna,—piano e canto,—r. das Flores, 82.
 Emilio Mège,—piano e canto,—r. da Princeza Imperial, 36.
 Ersilia Agostini Palha,—canto,—r. do Rio Comprido, 7.
 F. Duchauumont,—piano e canto,—r. do Ouvidor, 68.
 E. Pinzarroni, r. do Ouvidor. 101.
 M^{me} Faure,—piano e canto,—r. d'Assembléa, 102.
 Francisco Manoel da Silva, 5,—piano e canto,—r. do Conde, 48.
 Frederico Lips,—piano,—r. dos Ourives, 61.
 M^{me} Gasser,—piano,—r. da Pedreira da Candelaria, 71 C.
 Geraldo Horta,—piano,—r. dos Ourives, 25, sobr. (Tambem dá lições á noite.)
 Giacomo Sicuro, campo d'Acclamação, 40.
 Guerra,—piano, flauta e violão,—praça da Constituição, 11.
 Guilherme Schulze,—piano e canto, professor do Instituto dos meninos cegos, r. do Meirelles, e r. dos Ourives, 61.
 Henrique Gustavo Tiepke, organista da Capella dos Inglezes e Allemães,—piano,—r. dos Invalidos, 61 K.
 Isidoro Bevilacqua,—piano e canto,—mestre de SS. AA. II., r. dos Ourives, 53.
 Januario da Silva Arvellos,—piano,—r. da Assembléa, 125 B.
 D. J. S. Costa,—piano e canto,—recados, r. Direita, 48, 1º andar.
 M^{me} J. Remond (née Pauline de Roosmalen), professora de piano e de canto, de solfejo e de harmonia, r. do Rezende, 24A, defronte da r. do S^a Manoel.
 João Cyrillo Muniz,—piano e canto,—approvado pelo Imperial Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. da Princeza, 59, e em Nietheroy.
 João Pereira da Silva, musico da Capella de S. M. Imperial, e mestre dos musicos do Arsenal de Marinha, r. dos Ciganos, 28.
 Jorge Henrique Klier,—piano,—r. do Hospicio, 85.
 D. José Amat,—piano e canto,—r. do Silva Manoel, 25, e d'Ouvidor, 101.
 José Cavalli,—piano e canto,—r. de Paula Mattos, 22 A.
 José Joaquim dos Reis, © G. I.,—piano e canto,—r. do Sr. dos Passos, 133.
 José de Souza Lobo,—piano, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro,—r. d'Alfandega, 208.
 D. Leopoldina Amelia Goldschmidt,—piano,—r. da Aurora, 21.
 Lollo Luigi Aniceto,—canto,—r. da Conceição, 9.
 Luigi Elena,—piano e canto,—r. do Senado, 61, chacara. (V. Notabilidades.)
 Luiz Ferreira Lagos,—piano,—praça da Constituição, 58.
 D. Luiz Mauricio da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,—piano,—r. do Fogo, 123, sobrado.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão,—canto e piano,—largo do Paço, esq. da r. do Cano.
 M^{me} Mathilde Brillani,—piano e canto, e harmonica,—r. Nova do Conde, 30.
 Max von Sydow,—piano e canto,—r. dos Ourives, 61.

- Oscar Pfeiffer,—piano, canto e composição,—r. de Santo Amaro, 43, e r. dos Ourives, 64.
 Prayon,—piano e canto,—r. d'Ajuda, 50.
 Romualdo Pagani,—composição, canto e piano,—r. do Nuncio, 2 C, ou r. do Conde, 26.
 Soland de Chirol,—piano e canto,—r. Nova do Conde, 49.
 M^{me} Sophia Emery,—piano e canto,—r. dos Ourives, 43, sobrado; reside r. de Catumby, travessa da Vista-Bella.
 M^{me} Theodolinda Gesly,—piano e canto,—r. do Sabão, 164, 2º andar.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [518

- A. Baguet,—director de orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões,—r. d'Ajuda, 6.
 Alexandre Elena,—rabeca,—r. do Senado, 69, no morro. (V. Notabilidades.)
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, autor da Dissertação sobre a Musica, explica musica elementar, r. do Fogo, 53, 1º andar.
 Antonio Dias Lopes,—solfejo por todos os systemas,—lad. do Seminario, 40.
 Antonio Luiz de Moura,—clarineta e solfejo,—praça da Constituição, 66, e r. Nova do Sabão, 20.
 Antonio Xavier da Cruz Lima,—fagotte, flauta e clarineta,—r. Formosa.
 Bento Fernandes das Mercês, pr. da Constituição, 47 e 49.
 Demetrio Rivero,—piano, violão e rabeca,—r. do Hospicio, 235.
 Eugenio Elena, violoncello e contra-baixo, r. das Marrecas, 46, ou no palacio Episcopal do Rio Comprido. (Vide Notabilidades.)
 D. Fernando Martinez Hidalgo,—violão e canto,—r. do Cano, 479, sobr.
 Francisco de Paula Souza,—piano e órgão,—lecciona e toca em soirées e igrejas, r. dos Ciganos, 60, sobrado.
 Guerra,—flauta e violão,—pr. da Constituição, 44.
 João Luiz Pereira,—piano e flauta,—r. do Areal, 16.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista.
 José Joaquim Goyano, dá lições de musica e encarrega-se de funcções de igrejas e de bailes, r. do Nuncio, 2.
 José Joaquim dos Reis, © G. I., primeiro violino da Capella Imperial, ensina a musica, piano, violino, violoncello, violão e regras de harmonia, r. do Senhor dos Passos, 133.
 Paulo José de Souza Boaventura, r. do Senhor dos Passos, 150.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [519

- A. Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Alexandre Fr. Elena, r. das Marrecas, 46, ou no palacio Episcopal do Rio Comprido. (Vide Notabilidades.)
 Antonio Manoel Affonso Pires, praça da Constituição, 58.
 Augusto Bingen, r. do Conde, 49.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, r. de S. Lourenço, 23. (É pianista para saráos.)
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. do Cano, 217.
 Damião Vaguer, r. d'Ajuda, 80.
 E. Warneck, r. dos Ourives, 43, 1º andar.

Francisco José Gomes Guimarães, r. do Cano, 187.
 Frederico Roegner, r. do Hospício, 77.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Gregorio Pedro Machado, r. da Quitanda, 43.
 Guigon, r. de S. José, 62.
 Guilherme Tischendorf, concerta e afina instrum. de música, r. do Cano, 137.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Tambem orgãos.)
 I. G. Flôres Horta, r. dos Ourives, 61, e r. da Sorocaba, 16.
 J. R. Pereira de Souza, r. dos Ourives, 53.
 P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 Vicente Tronconi, lad. da Gloria, 1 B, e r. d'Ouvidor, 101.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17.

Architectos. [520]

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86. Encarrega-se de trabalhos topographicos, architectonicos, e de pinturas de casas e lettras.
 Bacharel Daniel Pedro Ferro Cardoso, r. Direita, 46, 2º andar.
 Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. do Rezende, 16 A.
 F. J. Bethencourt da Silva, 6, r. da Lapa, 18; incumbem-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na Academia das Bellas-Artes, e das 7 ás 9 da noite no Lyceô de Artes e Officios (igreja de S. Joaquim).
 Gustavo Waehnelde, r. de Santa Christina.
 Dr. J. B. Ballariny, formado em Architectura e Engenharia pelas universidades de Padua e Turim, escriptorio r. do Rosario, 134, 1º andar.
 João Mamede Junior, incumbem-se de qualquer construcção de architectura, pontes, calçadas, aqueductos, nivelamentos de estradas, topographia e corographia em geral, r. do Sacco do Alferes, 115, sobrado.
 D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, mestre de obras e architecto civil, r. da Alegria, 3, chacara (S. Christovão), ou r. da Quitanda, 20.
 Jorge Eduardo Busck, r. dos Ourives, 18.

JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO

encarrega-se de trabalhos de architectura e topographicos; r. da Saude, 127, e Ouvidor, 29.
 Leroyer, r. dos Barbonos, 80.
 Theodoro Marx, architecto das obras da Quinta Imperial.

Guarda-Livros. [521]

Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 219.
 Bernardo Fernandes da Cunha Avellar, travessa de Santa Rita, 14.
 Custodio Francisco de Almeida, r. da Alfandega, 29 A, ou em seu escriptorio r. de S. José, 63; reside r. da Princeza, 34, Cattete.
 E. Gomes, r. dos Ourives, 189 (curso nocturno de escripturação mercantil).
 Eugenio Soares de Mello & Ricardo José da Silva Graça, r. da Candelaria, 55.
 Guilherme Camisão Pereira de Mello, r. do Carmo, 65.

Gutierrez (E.), encarrega-se de qualquer escripturação commercial, r. do Rosario, 22, abaixo da r. Direita.

J. P. de Aranjó, r. do Hospicio, 93.

João Francisco de Paula e Silva, r. da Quitanda, 116.

João Lessa, r. Direita, 77, e Caminho Velho do Botafogo, 14; encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, como também de liquidações, exames e contractos mercantis.

João Ricardo Stelling, r. dos Pescadores, 14.

Joaquim Lopes da Silva, largo da Lapa, 9.

Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.

José Lourenço Nogueira, r. do Sabão, 21.

José Rabello, r. do Aterrado, 56 A.

José Thomaz de Aquino Junior, encarrega-se de organizar e passar a limpo qualquer escripturação commercial, r. da Carioca, 75, sobrado.

José Xavier de Oliveira Barros, r. da Candelaria, 49.

Luiz Corrêa Dutra, escripturação commercial: encarrega-se só de liquidações em sua casa, r. do Alcantara, 5.

LUIZ T. EMERY

guarda-livros, lecciona a escripturação por partidas dobradas, em portuguez e francez; r. do Ouvidor, 101.

Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de liquidações de contas em seu escriptorio.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. das Violas, 40, sobrado.

Manoel Joaquim de Oliveira Junior, r. da Saude, 9, esquina da ladeira de João Homem, r. das Violas, 78, e p. dos Mineiros, 15; encarrega-se de liquidações e exames e de qualquer trabalho relativo à escripturação mercantil.

Pereira Bispo, r. de S. Pedro, 152.

Vicente José de Oliveira, r. de Bragança, 4.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc. [522

Cypriano Carvalho Cambucá, r. da Gloria, 4.

Francisco Soares de Oliveira (para casas commerciaes), r. do Ouvidor, 55.

Joaquim Alves Pamphiro (licenças), r. do Regente, 29.

M^{te} Domingues Gomes, cobrador do *Jornal do Commercio*, r. do Aterrado, 120.

Renkin, r. do Cano, 34, 2º andar.

Engenheiros Civis. [523

Andrew Taylor, r. da Quitanda, 128.

Bartholomeu Hayden, r. do Carmo, 18.

Bernardino José dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 64.

Bacharel Daniel Pedro Ferro Cardoso, r. Direita, 46, 2º andar.

Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. do Principe, 106 (Cajuíros).

Bruno von Sperling, r. dos Ourives, 61.

Gustavo Wachneldt, r. de Santa Christina.

Henrique Law, dique da Ilha das Cobras; reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.

Hugo von Klass, r. dos Ourives, 61.

D. Joaquim do Soto Garcia de la Vega, r. da Quit., 20; res. r. d'Alegria, 3.
João Maylor, r. da Sando, 136.
João Mamede Junior, formado pelas antigas escolas militar e de architectos medidores do Brasil; incumbem-se de todas as qualidades de plantas, riscos, perfis, corte e detalhes das construcções civil e militar; Sacco do Alf., 115.
Jorge Eduardo Buch, r. da Quitanda, 128.
José Albano Cordeiro, r. de S. João, 97, Nietheroy.
Dr. J. B. Ballariny, formado em engenharia e architectura pelas universidades de Padua e Turim, escriptorio r. do Rosario, 134, 1º andar.
Jorge Rademaker Grunewald, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
Bacharel Raphael Archanho Galvão Filho, r. de Matacavallos, 284.
Ricardo Hayden, r. do Principe, 35 (Cajueiros).
Roberto Harvey & C., emprezarios da 2ª secção da Estrada de Ferro de D. Pedro II, r. da Alfandega, 46.
Coronel von Seweloh, r. d'Assembléa, 52.

Contadores convenientemente juramentados. [524

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

Balbino Mendonça, becco de Bragança, 2.
Daniel Castello, praça do Commercio, 6.
Eugenio Soares de Mello, r. da Candelaria, 55.
Francisco Bastos, becco de Bragança, 2.
Francisco Ferreira Soares, r. Direita, 98 loja, e Silva Manoel, 17 A.
João Lessa, r. Direita 77, e Caminho Velho do Botafogo, 14.
Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
Marcos Lucio da Silva, r. Direita, esq. da do Rosario; reside r. Fresca, 6, em S. Domingos.
Pedro Bosisio, r. de José, 6.

COMMERCIO.**Praça do Commercio. [525]**

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia útil do mez de Dezembro de cada anno, uma Comissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações relativas ao commercio.

Membros da Comissão para 1864

Brasileiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 4.

Dr. Cactano Furquim d'Almeida, r. dos Benedictinos, 30.

Inglezes. — Jorge Thompson, r. do Hospicio, 9.

João Moore Glover, r. da Candelaria, 64.

Portuguez. — Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.

Hespanhol. — D. Antonio de Aranaga, 3, etc., r. de S. Pedro, 12.

Francez. — Augusto Lehericy, r. da Alfandega, 34.

Allemao. — David Moers, r. da Alfandega, 104.

Americano. — João Merven Carrere.

Guarda-Livros e traductor Publico.

Carlos João Kunhardt, r. de Cima, 31. (São Domingos.)

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, morro da Providencia, 4.

Alviseiros da Praça.

Do mar : Antonio João da Silva Lins, b. do Calabouço, 12.

Do telegrapho : João José de Mattos, b. do Calabouço, 20

Encarregado das Notas do Consulado.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

Negociantes Nacionaes. [526]

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

* Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

Albino Augusto Generoso Estrella, r. d'Alfandega, 20.

Alvaro Cabral de Gouvêa, r. dos Pescadores, 14.

* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

* Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78.

* Anastacio Teixeira Leite, r. de S. Bento, 45, 47 e 49.

Antonio Alves de Andrade & C., r. Direita, 48.

* Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. Municipal, 18.

Antonio Augusto Coelho de Souza, r. do Hospicio, 1.

* Antonio Augusto de França Ferreira, r. dos Ciganos, 12.

* Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.

* Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.

Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 51 e 53.

* Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Guarda-Roupa de S. M. I., 5, Cavalheiro de Malta, r. Direita, 57, 1º andar, e Tijuca.

- * Antonio Dias de Souza Castro & Gonro, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
- * Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
- * Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Na Europa.)
- Antonio Ferreira Neves, r. Municipal, 15.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 64.
- Antonio Francisco Pinto, r. Direita, A.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, † 3, r. dos Ciganos, 22 A.
- Antonio Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
- * Coronel Antonio Gomes Netto, † 3, 4; † 3, r. das Violas, 54.
- Antonio Gonçalves da Silva Pinto, † 2, r. do Hospicio, 97.
- Antonio Jacome Liberalli, Santa Rosa (Nietheroy).
- * Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Sabão, 76.
- * Antonio Joaquim Bernardes, r. Direita, 102.
- Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. da Alfandega, 25.
- * Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.
- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
- * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfandega, 37.
- Ten.-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
- * Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 63.
- * Antonio José da Costa Ferreira, † 3, 5, r. d'Alfandega, 33; reside r. da Jeanna, 2 C.
- * Antonio José da Costa Machado, r. de S. Pedro, 34.
- Major Antonio José Dias Morcira, † 3, largo d'Ajuda, 21.
- * Antonio José Dias Pereira, r. da Alfandega, 24, sobrado.
- Antonio José Domingues Ferreira (Massa fallida de). Administradores: o Banco Rural e Hypothecario e o Banco Commercial e Agricola; Guarda-livros, Diogo Fernandes Alvares Fortuna.
- Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 5.
- Antonio José Ferraz, r. Direita, 59, sobrado, e Matacavallos, 224.
- Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.
- * Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1.
- * Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.
- Antonio José Nogueira, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
- Antonio José de Oliveira Campos, r. de S. Pedro, 36.
- Antonio José Pinella, r. de S. Pedro, 43.
- * Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 94.
- Antonio José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
- * Antonio José Ricóes, r. da Candelaria, 34.
- * Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.
- * Antonio José da Silva, r. Direita, 8, e S. Clemente, 8 A.
- Antonio José da Silva Junior, becco das Canôas, 1.
- Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 91, sobrado.
- * Antonio José de Souza e Almeida, † 3, 6, r. dos Ourives, 161, sobr.
- * Antonio Leite Ribeiro, r. dos Pescadores, 32.
- * Antonio Leopoldino Ribeiro, 4, r. de S. Bento, 19 (na Europa).
- * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.
- * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21, e Ciganos, 54.
- Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.
- * Antonio Maria do Amaral, † 3, r. Direita, 25.

- Antonio Marques da Silva & Irmão, r. do Sabão, 57; reside campo d'Acclamação, 20, sobrado.
- * Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
 - * Antonio Martins Lage, r. de Bragança, 4.
- Antonio Pereira Caldas, r. da Alfandega, 47, sobrado.
- * Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 16.
- Antonio Pimenta Bueno, r. das Violas, 81.
- Antonio Pinto da Veiga, r. de S. Christovão, 57.
- * Antonio da Rocha Miranda, r. da Candelaria, 34.
 - * Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
 - * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
 - * Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
 - * Antonio Tertuliano dos Santos Filho, r. d'Alfandega, 23.
 - * Capitão Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 - * Antonio Vidal Leite Ribeiro, 2, r. Municipal, 3, sobrado, e n. 4.
- Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 139.
- * Arthur Silva & Fonseca, r. do Catete, 152.
- Assis da Silva & C., r. Municipal, 10.
- Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.
- Azevedo Junior & Guimarães, r. dos Pescadores, 13.
- Azevedo & Silva, r. de Bragança, 6.
- Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
- * Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. do Eng.-Velho, 41.
- Barão da Gambôa, 2, 5, praia da Gambôa, 24. (Na Europa).
- * Barão de Itamaraty, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 170.
 - * Barão de Ivahy, 3, 5, em Itaguahy, e r. de S. Bento, 7.
 - * Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 43, e em Nietheroy, r. de S. Pedro, 26.
 - * Barão de Lago, 5, r. de Carvalho de Sá, 36.
 - * Barão de Mauá, 2, 3, r. da Quitanda, 185.
 - * Barão de Nova-Friburgo & Filhos, 2, 2, r. Municipal, 16, e em Nova-Friburgo.
 - * Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 46.
- Barros, Leopoldino & C., r. de S. Bento, 19.
- Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 48.
- Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2; Nietheroy, r. Nova de S. Domingos, 54, chacara. (Europa.)
- Bernardo Alves Corrêa Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.
- * Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. de D. Manoel, 48.
- Bernardo José Fernandes, r. Municipal, 15.
- Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
- Botelho Sobrinho & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.
- Cactano José de Oliveira Rôxo, 2, 6, r. dos Benedictinos, 10, e S. Clemente, 94.
- * Dr. Cactano Furquim de Almeida, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 - * Caldeira & Leite Junior, r. da Candelaria, 36 (em liquidação).
 - * Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
- Campos Leão & C., r. da Candelaria, 55 (em liquidação).
- Campos, Mattoso & C., r. dos Ourives, 219.
- * Candido Fernandes Lima, r. da Misericordia, 15.

- Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 66, sobrado.
 Candido José Rodrigues Torres, † 2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.
 Candido Rodrigues Ferreira, tr. do Ouvidor, 31, 1º andar,
 Carlos Antonio de Araujo e Silva, r. do Principe, 37 (Cattete).
 * Carlos Arthur dos Santos, r. da Alfandega, 29.
 * Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123, e r. de S. Clemente, 80 F.
 * Carlos Pereira de Malta Loudares, r. dos Pescadores, 46.
 Carlos Rebollido Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
 * Carmo & Pinto (em liquidação), r. dos Pescadores, 8.
 * Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 8.
 * Carvalho & Leite, r. das Violas, 18.
 * Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 * Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esquina da r. Municipal.
 Corrêa Dantas, Dias & Irmão, r. d'Alfandega, 25.
 * Costa Pereira, Paiva & C., r. do Sabão, 73 sobrado.
 Cunha & Aquino, r. Municipal, 17.
 * Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
 D'Illion & Marques Braga, Sabão, 6.
 Augusto & Pinto, r. do Hospicio, 5, e Rosario, 36.
 Diogo José Leite Guimarães, ✠ 6, r. da Quitanda, 118.
 * Diogo Manoel de Faria, † 3, r. de D. Manoel, 47.
 Dr. Domiciano Ferr^{re} Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 14, e Bella Vista, 33.
 * Domingos Alves Meira Junior, r. do Sabão, 19.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E.
 Domingos Barri, r. da Quitanda, 105.
 Domingos Ferreira Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Domingos José de Campos Porto, † 3; † 2 de P., r. de S. Pedro, 42; reside ladeira da Gloria, 2 C.
 Domingos José Marques, ✠ 6, r. das Violas, 54.
 * Domingos José Marques de Oliveira, r. Direita, 58; reside em Porto-Alegre, r. da Praia, 174.
 * Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
 * Domingos José de Oliveira Mello, Caminho Novo do Botafogo, 20 B.
 * Domingos Lourenço Gomes de Carv^o & Sobrinho, r. da Candelaria, 12.
 Domingos Pereira Pinto Carvalho, r. das Violas, 18.
 * Drummond, Valle & C., r. Direita, 77.
 * Eduardo Eugenio Gonçalves Moreira, r. Direita, 49.
 * Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Sabão, 73.
 Faria & C. (José Albino Pereira de Faria, negociante brasileiro e Vice-Consul em Paris, † 2, ✠ 6; † 3.)
 * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
 Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 104.
 * Feliciano José Henriques, r. de Bragança, 4.
 * Felipe de Barros Corrêa, ✠ 6, r. da Quitanda, 94.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.

- Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
 Felix José da Silva, † 3, largo do Valdetaro, 139.
 Felizardo José Tavares, † 3, 5, & C., r. d'Ouvidor, 52.
 * Fernando José da Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.
 Ferreira Lage & Cunha, r. da Quitanda, 139.
 * França Irmão & Pereira, r. das Violas, 28. (Em liquidação.)
 Francisco de Almeida Magalhães, r. dos Pescadores, 13.
 Francisco Antonio Athayde Seixas, r. d'Alfandega, 70.
 Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.
 Francisco de Assis Silva, r. Municipal, 10.
 * Francisco Carlos de Magalhães, † 3, 4, r. da Candelaria, 43, e Andarahy Pequeno, 37.
 Francisco Carlos de Magalhães Junior, r. da Candelaria, 43.
 * Francisco das Chagas Andrade, † 2, r. da Quitanda, 175; res. r. dos Inv., 60.
 * Francisco Clemente Pinto, 5, r. das Violas, 7.
 Francisco Esteves Ribeiro, r. Direita, 62.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Francisco Ferr^a das Neves, † 2, 4, l. do Capim, 156; reside em Nictheroy.
 Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 139.
 * Francisco Gonçalves de Moura, r. do Hospicio, 25.
 Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. da Princeza, 102 C (Cajueiros).
 * Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
 Franc^o José Bernardes, † 2, 5, r. Direita, 100; res. r. de S. Joaquim, 209.
 * Francisco José Cardoso, † 2, & Filho, r. do Rosario, 66, 1º andar; reside r. de D. Luiza, 1, esquina da da Gloria.
 * Francisco José de Carvalho Filho, r. Direita, 31.
 * Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
 * Francisco José Gonçalves, † 3, 5, r. de S. José, 57.
 Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. do Ouvidor, 85, e Rio Comprido, 58.
 Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
 * Francisco José Pacheco, † 2, 5, r. Direita, 100; reside nas Larang., 14.
 * Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.
 * Francisco José Pereira das Neves, † 3, r. Larga de S. Joaquim, 183 B.
 Francisco Leopoldo Teixeira Leite, r. das Violas, 28.
 Francisco Luiz de Andrade, r. da Candelaria, 59.
 * Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 * Francisco Medeiros de Carvalho, r. da Quitanda, 74, esquina da r. do Ouvidor, 55.
 Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72 (na Europa).
 * Francisco de Paula Silva Junior, † 2, 6, r. de S. Pedro, 258.
 * Francisco Pereira Leite, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 60, e r. de D. Luiza, 1 C.
 Francisco Pereira da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 61.
 * Francisco Raymundo Luiz dos Santos, r. do Sabão, 63, e r. do Ingá, 28 A, (S. Domingos).
 Francisco da Rocha Miranda, r. da Candelaria, 34.
 Francisco da Silva Mourão, r. Direita, 95.
 Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30.
 * Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo, Benedictinos, 10, e S. Clemente, 78 A.

- Fructuoso Luiz da Motta, H 3, C 4, C 5, r. dos Invalidos, 108.
 Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 * Gabriel Pedro Baptista Silva de Assis, r. Municipal, 10.
 Gomes & Filhos, casa bancaria, r. Direita, 51.
 * Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Gonçalves Lima & C., r. Direita, 67.
 * Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
 Guedes, Silva & C., r. Direita, 77, 1º andar. (Em liquidação.)
 Guilherme Candido Xavier Brito, r. dos Pescadores, 33.
 * Guilherme Midosi, H 3, C 5, r. da Quitanda, 13.
 * Guilherme Platt, r. Direita, 55.
 Guimarães & Gonçalves, r. das Violas, 10. (Em liquidação.)
 * Henrique Gaspar Lahmeyer, l. de Santa Rita, 215.
 Hermann Simonsen, r. d'Alfandega, 62.
 Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. dos Pescadores, 8.
 * Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
 * Ignacio Gomes Cardia, H 2, r. do Sabão, 44 A.
 * Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.
 * Ignacio Miranda de Freitas, C 6, r. da Candelaria, 33.
 Ignacio Pinto da Motta, r. de S. Pedro, 56. (Ausente.)
 Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.
 * Isidro Antonio de Passos, r. Pescadores, 50 ou 52.
 * Ivahy & Braga, r. de S. Bento, 7.
 * Jacintho Alves Barbosa Junior, r. Municipal, 8.
 * Jeronymo José de Mesquita, H 2, C 4, r. dos Pescadores, 10 e 60.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, H 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Cattete, 8.
 João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D. Luiza, 1 B.
 * João Antonio Fernandes Pinheiro, C 5, r. da Quitanda, 91.
 * João Antonio Fernandes Pinheiro Filho, r. da Quitanda, 91.
 * João Antonio Leite Junior, C 5, r. da Candelaria, 36.
 * João Antonio Gonçalves Liberal, r. Direita, 85, e Imperatriz, 124.
 * João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 11.
 * João Antonio Moreira, r. Direita, 82.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78.
 João Antonio da Silva Mourão, H 2, r. Direita, 95.
 * João de Araujo Coutinho Vianna, C 6, r. de S. José, 6.
 * João Baptista da Fonseca, H 2, r. Direita, 95, esquina da das Violas; reside r. da Princeza, 52 (Cattete).
 * João Baptista Lopes Gonçalves, H 3, C 5; H 2 de P. (Agente da companhia do Alto Douro), r. das Violas, 49. (Na Europa.)
 João Baptista Vianna Drummond, r. Direita 77. (Na Europa.)
 * João Coelho Gomes Junior, r. Direita, 100.
 * João da Cunha Telles, r. dos Benedictinos, 1.
 * João Diogo Hartley, r. dos Invalidos, 61 G, e r. de S. Pedro, 90, sobrado.
 * João Ferreira Pinto Filgueiras, r. do Sabão, 9; reside r. da Princeza. (Caj.)
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescadores, 99 A.
 * João Francisco Velho, r. Direita, 127.
 * João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
 * João Ignacio Tavares, C 5, r. da Quitanda, 143.

- * João D'Illion e Silva, r. do Sabão, 6.
- Major João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, ✿ 6, r. do Engenho-Velho, 25.
- * João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 137, 1^a andar.
- João José Machado Rangel, r. de S. José, 49, sobrado.
- * João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18, ou da Bella-Vista, 23.
- * João José Pereira Junior, largo da Prainha, 13.
- João José Ribeiro, r. do Cattete, 2, e D. Mariana, 1.
- * João José Ribeiro Silva, † 2 de P., r. do Cattete, 2.
- * João José da Silva Lima, r. da Quitanda, 190.
- * João Lopes Ribeiro Brasil, becco de Bragança, 13, e r. de S. Christovão, 69.
- João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.
- João Marcos Baptista de Souza, r. da Misericordia, 48, sobrado.
- João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- João Mendes Guimarães, r. Direita, 62.
- João Miguel Alves Affonso de Aguiar.
- João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
- * João Pereira de Andrade, † 2, ✿ 6, no fim da praia do Botafogo.
- * João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49, sobrado, e pr. de Botafogo, 24.
- João Pires da Silva, r. dos Pescadores, 8, 1^a andar.
- João Ribeiro Lousada, r. das Violas, 6, 1^a andar.
- * João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
- João Tavares Guerra, r. da Saúde, 181, sobrado.
- João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. dos Pescadores, 68.
- João Vidal Leite Ribeiro, r. Municipal.
- * Joaquim Antonio da Cunha, † 2, r. do Livramento, 122.
- * Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, ✿ 5, r. da Quitanda, 91.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
- * Joaquim Antonio Pinheiro, † 3, ✿ 4, r. do Cattete, 114.
- Joaquim Antonio de Souza & C., r. de S. Pedro, 58. (Em liquidação.)
- * Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.
- * Joaquim das Chagas de And^e & Irmão, r. da Quit., 175. (Em liquidação.)
- Joaquim Diogo Hartley, † 3, ✿ 6, r. de S. Sebastião (Paula Mattos).
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.
- * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. dos Benedictinos, 30, e na subida da Tijuca.
- Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José Moreira, r. do Sabão, 39.
- * Joaquim José Pereira das Neves, r. do Sabão, 3.
- Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Fresca, 12 (S. Domingos).
- Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.
- * Joaquim Marques Ribeiro, r. do Fogo, 25, e S. Bento, 37 B.
- * Joaquim de Mello Franco, r. de Bragança, 27; reside r. de D. Luiza, 9.
- Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 127, sobrado.
- * Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
- Jorge Lopes da Costa Moreira, r. S. Pedro, 9.
- José Albino Pereira de Faria, † 2, ✿ 6; † 3, vice-consul do Brasil em Paris, r. Lafayette, 30, com a firma de Faria & C.

- José de Almeida Barreto Bastos, r. do Sabão, 49, 3º andar.
- José Alves Pinheiro, † 3, 5, r. do Cattleto, 75.
- José Alves da Silva e Sá Junior, largo de Santa Rita, 16, A.
- José Antonio de Araujo Filgueira, 5, r. d'Alfande, 20, sobrado.
- * José Antonio de Barros Ribeiro, 5, r. de S. Bento, 49.
- * José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.
- * José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7; reside r. do Passeio, 52.
- * José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69; reside r. dos Ciganos, ao pé do Muséo.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Rosario, 94.
- * José Antonio Guimarães de Lemos, r. da Candelaria, 31, 1º andar.
- José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76.
- * José Antonio Moreira Filho & C, r. Direita, 82. (Em liquidação.)
- * José Antonio de Oliveira Basto, r. de S. José, 63.
- * José Antonio Ramos, r. d'Alfandega, 62.
- * José Antonio Vaz do Espirito-Santo, † 2, r. dos Ourives, 49.
- José Antunes Baptista, r. da Boa-Vista, 15, Saude.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- José Baptista Pacheco, r. dos Pescadores, 48.
- * José de Barros Franco, r. d'Ouvidor, esquina da r. da Quitanda.
- * José Bernardino Teixeira, 4, r. Nova do Conde, 167.
- * José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
- José Borges da Costa Junior, r. da Candelaria, 24.
- * José das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.
- José Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 59.
- José Dias Cupertino, r. de Bento, 5.
- José Esteves de Andrade Botelho, 5, r. Direita, 143; reside em Minas.
- José Eugenio Teixeira Leite Junior, r. das Violas, 28.
- José Fernando da Costa Ondas, r. de S. Bento, 49.
- * José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
- * José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.
- * José Francisco Lopes Junior, r. dos Pescadores, 32.
- José Frazão de Souza Breves & C., r. da Saude, 39.
- José Gomes de Andrade, r. S. Bento, 45, 47, e 49.
- * José João da Cunha Telles, † 2, 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.
- * José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
- * José Joaquim Gomes Braga, † 3, praia do Botafogo, 22.
- Dr. José Joaquim Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 2º andar.
- * José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, 4, r. S. de Bento, 7.
- * José Joaquim Maia, † 3, r. da Quitanda, 139.
- José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 2.
- José Lopes de Souza Cardia Paraty, r. Direita, 53 A.
- José Lopes Pereira Bahia, † 2, 5, r. da Alfandega, 32; reside r. da Gloria, 104.
- José Luiz Alves, r. Municipal, 24.
- * José Luiz Dias Diniz, r. do Ouvidor, 31, sobrado.
- José Machado Coelho de Castro, † 2, r. da Quitanda, 141.
- * José Manoel Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.

- * José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.
- * José Maria do Amaral, ☉ 5; ☿ 2, r. Direita, 25.
- José Maria de Carvalho Junior, r. dos Pescadores, 42, e Regente, 15 A, sobr.
- * José Maria Loureiro, r. da Candelaria, 33.
- * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
- * José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
- José Moreira de Queiroz, r. da Quitanda, 105.
- José Nicoláo dos Santos, r. da Saude, 39, e em Macacos.
- * José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.
- * José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 8. (Em liquidação.)
- José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32. (Fazendeiro em Valença.)
- * José Pereira da Rocha Paranhos, ☿ 2, r. dos Benedictinos, 2.
- José Pinto Ribeiro da Silva & Filhos, r. Direita, 49. (Em liquidação.)
- * José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
- * José Ribeiro de Carvalho, ☉ 6, r. da Quitanda, 178.
- José Ribeiro Louzada, r. do Ouvidor, 20.
- * José Ribeiro da Silva Leão, ☿ 3, ☉ 5, r. do Sabão, 36.
- * José Rodrigues Gonçalves Valle, ☿ 3, ☉ 6, l. do Rosario (Nietheroy).
- José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
- * José Teixeira de Campos Leão, r. das Violas, 24.
- * José Teixeira de Magalhães Leite, r. Direita, 102.
- José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
- * José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
- José Vicente de Azevedo, r. da Quitanda, 91.
- José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3.
- José Victorino Gomes, r. de S. Pedro, 126.
- * José Viriato de Freitas, ☿ 3, ☉ 4; ☿ 3, r. das Violas, 19.
- Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, largo de Santa Rita, 215.
- * Lazaro José Gonçalves, ☿ 3, ☉ 4, r. do Andarahy, 7.
- Leal & Santos, r. do Sabão, 63.
- Leão & Athayde, r. das Violas, 24.
- Le Cocq, Irmão & Oliveira, r. dos Pescadores, 2.
- * Leopoldo Augusto Rodrigues da Silva, r. das Violas
- * Lessa & Rocha, r. Direita, 58, com casas filiaes em Porto-Alegre, sob a firma de Domingos José Marques de Oliveira, r. da Praia, 174, e em Santa Catharina, sob a firma de Antonio Claudino Rodrigues Coimbra & C^a, r. do Principe, 11 e 60.
- Loureiro & Andrade, r. dos Pescadores, 28. (Em liquidação.)
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 17.
- Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
- Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira, ☉ 6, r. dos Pescadores, 36.
- * Luiz Emilio de Sirqueira Barbedo, r. Direita, 21.
- Luiz Fortes de Bustamante Sá, r. do Hospicio, 78.
- Luiz Francisco Freire d'Aguiar, r. dos Pescadores, 63.
- * Luiz Francisco da Silva, r. da Aurora, 21 C.
- Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.
- * Dr. Luiz Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- Luiz Gonçalves da Cunha, rua do Principe.
- * Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, r. Direita, 77; reside Caminho Novo do Botafogo, 14.

- Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Luiz José Pimenta Bueno, r. das Violas, 81.
 Luiz Manoel de Almeida, r. de Matacavallos, 222.
 * Luiz de Mattos Pereira Castro, r. de S. Pedro, 84.
 Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. da Quitanda, 14, sobrado.
 * Luiz Pires Farinha, 6, r. da Quitanda, 48.
 * Luiz Tavares Guerra, 2, 4, & C., r. Municipal, 1.
 Luiz Vicente de Siqueira, r. do Cano, 86.
 Machado, Belfort & C. (em liquidação), r. Direita, 115.
 Machado & Silva, r. dos Pescadores, 88.
 * Manoel Álvares d'Azevedo, 3, r. da Quitanda, 119, e Nova de S. Ped., 82.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, 54.
 Manoel Antonio Airoso, 2, r. do Rosario, 31.
 Manoel Antonio Fernandes, r. dos Pescadores, 99 A.
 * Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, e Caminho-Velho do Botafogo.
 * Manoel de Assis Drummond, r. Direita, 77.
 Manoel Cornelio dos Santos Junior, r. dos Benedictinos, 5.
 Manoel Dias da Cruz, 6, r. da Saude, 140.
 Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, r. da Quitanda, 119, e em Petropolis, r. dos Protestantes, 1.
 * Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
 * Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73, e do Conde, 13.
 Manoel Gomes de Carvalho, r. Direita, 75.
 Manoel Gonçalves de Macedo Carvalho, trav. do Paço, 26.
 Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 7.
 * Manoel Gomes de Oliveira, Pedreira de S. Diogo.
 Manoel Gomes de Oliveira, r. Direita, 51.
 * Manoel Gomes Ferreira, 2, 6, r. da Quitanda, 149, e Cattete, 259.
 * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 51.
 * Manoel Gonçalves dos Santos, r. do Sabão, 235.
 Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 77, 1º andar.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel José de Campos Porto, 3, r. da Gloria.
 Manoel Joaquim Barbosa Castro, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 85..
 * Manoel José Moreira Guimarães, r. das Larangeiras.
 Manoel José Ribeiro & C., r. dos Ourives, 89.
 * Major Manoel José Rodrigues, 3, 5; 3, r. de S. Pedro, 1. (Fazendeiro de café em Cantagallo).
 * Manoel José da Silva, r. Direita, 91.
 Manoel José Soares, r. das Violas, 51.
 * Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.
 * Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45.
 Manoel Maria Bregaro, 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
 Dr. Manoel de Mello Franco, r. de D. Luiza, 9.
 Manoel de Miranda Castro, r. Direita, 97, 1º andar.
 Manoel de Oliveira Coelho, r. do Rezende, 53.
 * Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71, 2º andar.
 * Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 60.
 Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Sabão, 73.
 Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 26, 1º andar.

- Mariano Galvão da Costa França, r. Municipal, 19.
- * Mariano Procopio Ferreira Lage, ☼ 5, r. da Quitanda, 139. Res. em Minas.
- Martinho Antonio Dias, r. do Ouvidor, 66.
- Matheus Alves de Souza, r. da Quitanda, 175, e Invalidos, 56.
- Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, † 2, ☼ 6, r. dos Benedictinos, 10, e r. de S. Joaquim (Botafogo).
- * Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
- * Medeiros & Braga, r. d'Alfandega, 29.
- Mello & Armond, r. de Bragança, 27.
- Mesquita & Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- * Mesquita & Irmão, r. do Hospicio, 196 e 198.
- * Militão Honório de Carvalho, r. Direita, 115. (Ausente.)
- * Militão Maximo de Souza, ☼ 5, r. da Quitanda, 143.
- Miranda de Freitas & Loureiro, r. da Candelaria, 33.
- Miazal Ferreira de Paiva & Filhos, r. da Quitanda, 195 A.
- Mizael Vieira Machado da Cunha, r. Municipal, 17.
- Mizael Ribeiro de Paiva, r. da Quitanda, 195 A.
- Monteiro de Barros, Irmão & Ferraz, r. de S. Bento, 14.
- Monteiro de Barros & Lahmeyer, largo de Santa Rita, 215.
- Moraes & C., r. de S. Pedro, 2, 1º andar. (Em liquidação.)
- Moreira Irmão & Campbell, r. Direita, 82.
- Moura, Filho & C., r. da Saude, 58.
- Neves & Fernandes, r. Municipal, 15.
- Nicolão Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
- Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.
- * Patricio Ricardo Freire, † 3, ☼ 5, r. dos Ourives, 85, e pr. do Botaf., 128.
- * Paulino José Alves, r. do Rosario, 37, sobrado.
- * Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. de S. Pedro, 56.
- Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 161.
- Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
- Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
- * Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- Pedro José Machado de Azevedo, r. de Bragança, 6.
- Pedro Le Cocq, r. dos Pescadores, 2.
- Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. Direita, 10, e Larangeiras, 12.
- Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto, r. Direita, 59, sobrado.
- Peregrino Augusto dos Santos Werneck, becco das Canôas, 1.
- Pinella & Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
- Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
- Pinto & Filgueiras, r. do Sabão, 9 e Direita, 70.
- Pinto Gomes & Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
- Pinto, Machado & C., r. Municipal, 18.
- * Porto Irmãos & C., r. Direita, 63, 2º andar.
- * Raymundo Nonato da Silva Athayde, r. das Violas, 24.
- Ribeiro & Costa, r. da Quitanda, 78 e 80.
- * Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 13.
- * Dr. Roberto Jorge Haddock Lobe, † 2, ☼ 3, escriptorio r. dos Pescadores, 2; reside r. do Engenho-Velho, 19.
- Roberto Le Cocq, r. dos Pescadores, 2.
- * Rocha Miranda Filho & C., r. da Candelaria, 34.

- * Rodrigues, Filho & Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
- * Rôxo & Filho, r. dos Benedictinos, 10.
- Sá, Werneck & Silva, becco das Canoas, 1.
- Salvador José de Araujo, r. Direita, 14.
- Santos & Costa, r. da Alfandega, 29. (Em liquidação.)
- Santos Irmão & Sobrinho, r. dos Pescadores, 14.
- Seixas & Sobrinho, r. da Alfandega, 70.
- * Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
- Serzedello & Moraes, r. de S. Pedro, 2, 1º andar. (Em liquidação.)
- * Silva & Brown, r. da Alfandega, 27.
- Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.
- Silva, Sampaio & C., r. Direita, 91.
- * Simão Soares da Porciuncula Sobrinho, r. do Hospicio, 1, 2º andar.
- Souza & Silva, r. de S. Pedro, 58.
- Souza & Sobrinhos, r. da Quitanda, 143.
- Targine, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90.
- Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
- Taylor (Alexandre), r. do Rosario, 40, sobrado, e Caminho Novo do Botafogo.
- Teixeira Leite & Sobrinho, r. Municipal, 20.
- Teixeira & Lima, r. do Rosario, 60, e Santa Thereza, 44 A. (Em liquidação.)
- * Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.
- * Theophilo Benedicto Ottoni, r. de Santo Amaro, 96.
- * Thomaz de Aquino Pereira, r. Municipal, 17.
- * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119, e r. da Conceição, 22.
- Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49. (Em liquidação.)
- * Thomé da Costa Passos Junior, r. do Sabão, 86.
- Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 143.
- Timotheo & Assis, r. de S. Pedro, 69.
- * Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14.
- Vicente Porfirio de Almeida, r. dos Pescadores, 59.
- Vidal Leite & Araujo, r. Municipal, 4, sobrado.
- Visconde do Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.
- * Visconde de Ypanema, 2, 2, r. Direita, 82, sobrado.
- Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude. (Em liquidação.)
- * Zeferino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [527]

- * Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. da Candelaria, 27.
- Abilio de Carvalho Fontes, r. dos Pescadores, 45.
- Abrantes, Filho & Oliveira, r. Municipal, 6.
- Adão Benoior, r. do Hospicio, 38, 1º andar.
- Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21. (Em liquidação.)
- Agostinho José Gomes Pereira, r. da Quitanda, 83.
- Albert (E. J.) & C., r. do Hospicio, 30.
- Albino Joaquim Lopes, r. da Quitanda, 195 A.
- Albino Joaquim da Silva, r. d'Ouvidor, 105.
- * Albino José Fernandes Lima, r. Direita, 43.
- Albino d'Oliveira Guimarães, r. Direita, 84.

- * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
- Albino Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 72.
- * Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
- Alexandre de Castro, r. da Quitanda, 143.
- Alexandre Thompson Taylor, r. do Hosp., 9, r. do Ros°, 40, C.-Novo do Botaf.
- * Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
- Alfredo José Gomes, r. de S. Pedro, 54.
- Alfred Mc. Kinnel, r. Direita, 79.
- Allen (B. F.), r. dos Pescadores, 16.
- Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
- * Amoroso Lima & C, r. da Quitanda, 155.
- * Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 6.
- * Andrew (Diogo) Filho, r. dos Pescadores, 6.
- * Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
- Antonio Adelino Dias, r. da Quitanda, 44.
- Antonio Alipio de Souza e Sá, r. dos Pescadores, 7.
- Antonio de Almeida Santos, r. d'Alfandega, 34.
- * Antonio de Aranaga, † 3, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da de S. João de Jerusalém, r. de S. Pedro, 12.
- Antonio Augusto Coelho de Souza, r. do Hospicio, 1.
- Antonio Augusto Vieira Cabral, r. das Violas, 20.
- Antonio de Azevedo Araujo Gama, r. da Quitanda, 95.
- Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Bernardo Alves, r. de Bragança, 23.
- * Antonio Brandão Guimarães, r. de S. Pedro, 31.
- * Antonio Calazans Raythe, r. de S. Pedro, 51.
- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39. (Na Europa.)
- * Antonio da Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146.
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49, 51 e 53.
- Antonio da Cunha Moraes Bessa, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Custodio Monteiro, becco de Bragança, 17.
- Antonio Dias Brasil, praia do Sacco do Alferes, 177.
- Antonio Esteves Cordeiro, r. Direita, 93, 2° andar.
- * Antonio Ferreira Brandão, r. de S. Pedro, 34.
- Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25.
- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 125.
- * Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
- * Antonio Francisco Nogueira Junior, r. da Quitanda, 122.
- * Antonio Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Bento, 1.
- Antonio Gonçalves Silva Pinto, † 2 de P., r. da Saude, 46.
- Antonio Joaquim Alvares, r. das Violas, 92.
- * Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
- Antonio Joaquim Cerqueira, r. de S. Pedro, 40, sobrado.
- * Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41. (Europa.)
- * Antonio Joaquim da Costa Torres, r. da Candelaria, 14.
- * Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
- Antonio Joaquin Dias Braga, † 2 de P., † 2, ✱ 4, r. da Princeza, 102 A (Caj.)
- Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega, 66 e 73.
- Antonio Joaquim Ferreira Braga, † 3, praia do Flamengo, 104.

- * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
- Antonio Joaquim Moreira Telles, r. da Misericórdia, 31.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospício, 55, 1º andar.
- * Antonio Joaquim de Souza Louzada, r. de S. Pedro, 31.
- Antonio Joaquim Vieira Montenegro, r. de S. Bento, 12.
- * Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.
- Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130.
- Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115.
- Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 13.
- Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
- Antonio José da Costa, r. de S. Bento, 37.
- Antonio José da Costa Braga, travessa do Commercio, 9.
- * Antonio José da Costa Machado, r. de S. Pedro, 34.
- * Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
- * Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
- * Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.
- Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23.
- * Antonio José Marques Braga, r. do Sabão, 6.
- Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 36.
- Antonio José Mendes de Aquino, r. do Fogo, 48.
- Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
- Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 17 e 21.
- * Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.
- Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
- Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.
- Antonio José Ricós, r. da Candelaria, 34.
- Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.
- Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
- Antonio José da Silva Picota, r. Direita, 105.
- Antonio José de Souza Lima, r. Direita, 65.
- Antonio Lopes de Faria, r. Direita, 74.
- Antonio Luiz Coelho Magalhães, r. do Rosario, 33 B.
- Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de Bragança, 3, sobrado.
- * Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospício, 96 (em liquidação).
- * Antonio Luiz Vieira, r. das Violas, 19.
- Antonio Marcellino Carneiro Rocha, r. da Quitanda, 72.
- * Antonio Maria de Paula Ramos, Rio Comprido.
- * Antonio Maria Veiga, r. da Quitanda, 65.
- * Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. do Sabão, 29 (em liquidação).
- Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 40.
- Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
- Antonio Monteiro Cerqueira de Carvalho, r. Direita, 90.
- * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
- Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 65.
- * Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 76.
- * Antonio dos Santos Soares, r. da Quitanda, 162, liquidante da firma de José Marques de Macedo & C.
- * Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospício, 238.
- Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
- Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.

- Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8.
- * Antonio Vicente de Sá, r. das Violas, 23.
- Aranaga Hijo & C., r. de S. Pedro, 12.
- Araujo & Dias Pereira, r. da Alfandega, 24.
- Araujo Lima & Guimarães, r. do Carmo, 55.
- Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.
- Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17.
- Ashworth, Priestley & C., r. da Quitanda, 127. (Em liquidação.)
- Astley (H. E.), r. Direita, 121.
- Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
- Augusto Gatto & C., r. da Alfandega, 72.
- Augusto Heyn & C., r. dos Pescadores, 20.
- Augusto Pinchemel & C., r. do Hospício, 7.
- * Augusto Romano Sanches de Baêna e Farinha, r. dos Ourives, 41.
- Augusto Reichelt, r. da Alfandega, 55.
- Augusto Xavier Leite, r. do Hospício, 38, 1º andar.
- Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, r. Direita, 10, e Cam.-N. do Botaf., 16.
- Baekheuser (J. C.), r. Direita, 92.
- Baird, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
- Barão da Gloria, 4, r. Direita, 31. (Europa.)
- Barbosa Castro & C., r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
- Barbosa & Dine, r. da Quitanda, 112.
- Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.
- Benaion & Leite, r. do Hospício, 38, 1º andar.
- Bento da Costa Lobo, r. do Rosario, 33, sobrado.
- * Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68.
- Bernard Lejeune & C., r. do Sabão, 48.
- * Bernardino Corrêa da Rocha, r. d'Alfandega, 129.
- Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
- Bernardo Duarte da Cunha Guimarães, liquidante da firma de Salles & Xavier, r. de Bragança, 21.
- Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, r. do Sabão, 14.
- * Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
- Bernardo Monteiro da Silva, r. das Violas, 53.
- * Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.
- * Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.
- Bessa & Souza, r. do Hospício, 1.
- Bessone Bastos & C., r. de Bragança, 5 sobrado.
- Beuttenmüller (G. J.), r. do Sabão, 71, 1º and. (Agente de J. Michel & C., em Paris.)
- * Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospício, 53. (Gerentes da casa P. B. Loup e J. P. Martin).
- Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado.
- Bonninghausen (L. von), r. Direita, 27.
- * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
- * Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9.
- Brandão (F. M.), r. da Alfandega, 46.
- * Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.
- * Brandão & Machados, r. de S. Pedro, 34. (Em liquidação.)
- Brandes, Kramer & Ferreira Junior, r. do Sabão, 70.

- Brown Junior (W.), r. da Quitanda, 145.
 Caetano Luiz Machado, r. das Violas, 47.
 Calbó & C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
 * Camillo Alves Meira, r. do Sabão, 34.
 Campbell (William Alexandre), r. Direita, 82.
 Campy (F.), r. da Conceição, 80.
 Cantais (A), r. do Ouvidor, 76.
 * Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 Carlos Chatenay, (genro e successor da viuva Meyrat), r. dos Our. 118, 1º andar.
 * Carlos Coleman & C., r. da Quitanda 129.
 Carlos Gomes de Araujo, r. do Ouvidor, 139.
 Carlos Rieke, r. do Sabão, 68.
 Carlos Spence, Filhos & C., r. do Sabão, 46.
 * Carruette, (Amedée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 49 A e r. Fresca, 14.
 Carvalho Pinto, Paivas & C., r. da Quitanda, 195 A.
 Casimiro Fernando Coelho, r. da Quitanda, 44.
 Casimiro Moreira de Sampaio, r. Direita, 22 e 28.
 Casimiro de Sá Araujo Lima, r. do Carmo, 55.
 * Castro & Quiques, r. do Carmo, 30.
 Charles Carrington, r. da Alfandega, 22.
 Charles Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 * Claudino Pereira de Castro, r. da Quitanda, 101.
 * Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7.
 Clegg & C., r. Direita, 54.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
 Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.
 Colhe (Henrique), r. do Sabão, 65.
 Collings Sharp & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
 Constantino Henrique Ferreira, r. de S. Bento, 2.
 * Constantino José Alves Pinheiro, 2, 4, r. Direita, 93.
 Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2º andar. (Em liquidação.)
 Costa Braga & C., r. de S. Pedro, 52.
 Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
 Crewse (Jordan), socio de Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78, e r. Direita, 92.
 Cunha & Macedo, r. do Conde, 36.
 Cupertino, Durão & C., r. de S. Bento, 5.
 Daeniker & C., r. do Hospicio, 49, e r. do Rosario, 82.
 Dalglish Thompson & C., r. do Rosario, 40
 Damião Antonio Mendes, r. de S. Pedro, 60.
 Daniel Martins de Moura Guimarães, r. do Carmo, 55.
 Daveau (Augusto), r. d'Ouvidor, 88.
 David Huber & C., r. do Sabão, 44.
 * David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 David Ritchie, r. das Violas, 29, e trav. da Bella-Vista e r. da Princeza Imperial.
 Decosterd & Pradez, (p. p. J. Dartigues & H. Battaille), r. da Quitanda, 50.
 Denby (W. C.), r. dos Pescadores, 16.
 Derenusson Filho, Lasalle & C., r. do Rosario, 88.
 Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.

- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 a 75.
 Diogo Francisco Moreira, travessa do Commercio, 7.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos da Costa Araujo Barros, r. do Sabão, 16.
 Domingos Francisco da Cunha Góes, r. do Hospicio, 36.
 * Domingos Ferreira Pinto & C., r. do Sabão, 12.
 Domingos José da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41, sobrado.
 * Domingos José Leite, ☩ 2, r. da Quitanda, 195; reside l. do Capim, 77.
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
 Domingos Leandro Pereira Freitas, r. da Bella-Vista, 39, Engenho-Velho.
 * Domingos Pereira Felicino, r. Direita, 107, 1º andar.
 * Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 * Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Dreyfus (N.) aîné & C., r. de S. Pedro, 16; casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
 Duarte & Menezes, r. do Mercado, 10.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Durham, Perrin & C. r. da Quitanda, 157.
 Eduardo de Almeida, r. do Hospicio, 25.
 Eduardo Asworth & C., r. da Quitanda, 185.
 Eduardo Augusto Machado, r. de S. Pedro, 42.
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
 Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 39.
 Ernesto Desmarais & C., r. do Ouvidor, 86, e em Paris, r. Vendôme, 15.
 Estevão José da Silva, r. Direita, 71.
 Estienne & C., r. de S. Pedro, 86.
 Etchebarne (J. L.), r. do Ouvidor, 39.
 Eugenio Pedro Sigaud, r. da Prainha, 76.
 Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A.
 * Ewbank, Lowndes & C., r. da Quitanda, 141.
 Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
 Faustino Ferrª de Oliveira Guimarães, largo do Paço, 10, 2º andar.
 * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
 * Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Felix la Rivière & C., r. do Sabão, 69.
 * Feliz Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87. (Na Europa.)
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106.
 Fernando Schmid, r. da Quitanda, 129.
 Fernando de Souza Leite Lima, r. do Rosario, 21 A.
 Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
 * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Flôres & Almeida, becco de Bragança, 13.
 * Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.
 Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
 * Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Fox (Guilherme) Junior, r. Direita, 61.
 Francisco Alexandre da Cruz Guimarães, r. Direita, 104.
 Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 52.
 Francisco Augusto Dorgeau, r. da Alfândega, 74 A.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro, ☩ 2, r. Direita, 23. (Europa.)
 * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., ☩ 5; ☩ 3, ☩ 3 de P., r. do Ros., 69, 2º andar, r. Direita, 48; reside no Barreto (Nic.)

- * Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
- * Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.
- Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Conciliação. (Europa.)
- * Francisco Custodio Pereira & C., r. das Violas, 28.
- Francisco Fernandes Guimarães, trapiche do Cleto, r. da Saude, 28.
- * Francisco Fernandes Meira, r. de S. José, 20. (Em liquidação.)
- Francisco João Soler, H 2, r. d'Alfandega, 33.
- Francisco José de Barros Tinoco & Irmão, r. dos Pescadores, 1.
- Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52. (Em liquidação.)
- * Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
- * Francisco José da Cruz Guimarães, r. das Violas, 3.
- Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
- Francisco José de Mello Souza, $\times$ 4, r. da Quitanda, 127.
- Francisco José Rodrigues da Silva Bastos, r. da Quitanda, 24.
- * Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11, reside r. S. Bento, 20.
- Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 4.
- Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Alfandega, 40.
- Francisco Maximiano da Rocha, r. de Santo Amaro.
- * Francisco da Rocha Miranda, H 3, r. da Candelaria, 34.
- Francisco Rebello Valente, r. Direita 84.
- Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
- Francisco Teixeira de Figueiredo, r. da Quitanda, 178.
- Francisco Teixeira Guimarães, r. do Ouvidor, 58, 3º andar.
- Francisco Teixeira de Miranda, H 2 de P, H 3, (matriculado em Lisboa),
r. das Laranjeiras, 10 D.
- Franghiadi & Rodocanachi, r. de S. Pedro, 62.
- * Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
- Frederico Hess, r. do Rosario, 103.
- Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.
- Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
- Freeland (João), r. das Violas, 22.
- Frias (Juan), escriptorio r. Direita, 62.
- Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
- Fry (Joseph Forest), r. de S. Pedro, 65.
- Fuerstenberg (Achilles), r. d'Alfandega, 52.
- Gaspar José Leite Guimarães, r. do Sabão, 90.
- Gaspar de Souza Barbosa, r. Direita, 104.
- F. G. Symons, r. dos Pescadores, 26.
- Gaspar V. Vianna, Direita, 62.
- George Berg, r. de S. Pedro, 2.
- George Kastrup, r. de S. Pedro, 2.
- George N. Davis, r. Direita, 119. (Importageneros Norte-americanos.)
- George Roberto Gepp, r. da Alfandega, 13, e r. de Carvalho de Sá, 30.
- George Rudge Junior & C., r. do Mercado, 12.
- Gerard & Dormitzer, r. Direita, 5.
- Gerber & C., r. d'Alfandega, 59.
- Giorgio Antonio Miovich, r. d'Assembléa, 5.
- Glette, Rath sack & C. (p. p. Paul Du Chesne), r. d'Alfandega, 55.
- Glover (J. M.), r. d'Alfandega, 13, e Candelaria, 6 A.
- Gomes & Cohe, r. do Sabão, 65.

- Gonçalves Pereira & Teixeira, r. da Quitanda, 179. (Em liquidação.)
- * Gordon Steele & C., r. da Alfandega, 26, o r. dos Pescadores, 12.
- Gottlieb Spengler (p. p. de A. J. Lizen), r. da Alfandega, 41.
- Gournier & Andreae, r. da Alfandega, 65. (Em liquidação.)
- Gross (Carlos Guilherme), 6, r. da Alfandega, 104.
- Guedes & C., r. da Quitanda, 193.
- Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
- Guilherme de Castro & C., r. do Rosario, 67.
- * Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81. (Na Europa.)
- Guilherme Harding & C., r. Direita, 97.
- Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
- Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.
- Guilherme Sibeth & C., r. do Sabão, 75.
- * Guimarães & Mattos, r. dos Pescadores, 40.
- Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.
- Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.
- Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
- Gustavo Gerber, r. d'Alfandega, 59.
- Guye (Henrique), r. d'Alfandega, 48.
- Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
- Harding (Guilherme) & C. (p. p. Roberto F. Harding), r. Direita, 97.
- Harper (Augusto), r. da Quitanda, 145.
- * Harrah (C. J.), r. da Candelaria, 17.
- Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.
- H. C. Covert, r. do Ouvidor, 51.
- Heckscher (C. F.), r. Direita, 86.
- Henrique Andrée, r. d'Alfandega, 63.
- Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalem, r. de S. Pedro, 12.
- Henrique Drenkhahn, r. do Sabão, 42.
- Henrique Eduardo Astley, r. Direita, 121.
- Henrique Ferreira Moutinho, r. do Sabão, 107, 1º andar.
- * Henrique Nathan, Praça do Commercio, escriptorio n. 8.
- Henrique Roberto, r. d'Alfandega, 22.
- Hermann Back, r. do Sabão, 49.
- Hett Wilson & C., praça de Marinhas, 8.
- Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.
- Heymann (G. & W.), r. d'Alfandega, 104, 1º andar.
- Hitchings (Arthur S. H.) r. Direita, 57.
- Hoyle, Hargreaves & C., r. Direita, 61 e 125.
- Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
- * Ignacio Coelho de Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A.
- Ivernois (D'), Schermar & C., r. das Violas, 9, e em Paris, r. de Lamartine, 8.
- Jacinto José da Costa Torres, r. dos Pescadores, 7.
- Jacinto Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.
- James Emery Mansfield, r. Direita, 47.
- James Henry Wyatt, r. d'Alfandega, 6, sobrado.
- James W. Spence, r. Nova das Laranjeiras, 34.
- * Janvrin, Mac Grouther & C., r. d'Alfandega, 22, 1º andar.
- Jayme Amer de Homar, r. de S. Pedro, 82, 1º andar.

- Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
 * Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
 Jeronymo do Nascimento Pereira, r. do Fogo, 79.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
 João Antonio da Cunha Porto, r. do Rosario, 62. (Ausente.)
 João Antonio da Fonseca Marques, r. dos Pescadores, 39.
 João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
 João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A.
 * João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.
 João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.
 João Antonio Xavier, r. Bragança, 21. (Liquidante: Bernardo Duarte da Cunha Guimarães.)
 João de Araújo Malheiros, r. do Carmo, 55.
 João Augusto Ferreira de Almeida, ☿ 2, ✕ 4, r. das Violas, 81.
 João Avelino da Cruz Guimarães, r. Direita, 104.
 João Baptista Breissan, r. dos Ourives, 13 C.
 * João Baptista Leite & C., r. da Quitanda, 195.
 * João Bernardo Rodrigues da Silva, ☿ 2, r. das Violas, 20, e l. do Valdet., 72.
 João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
 João Coelho da Rocha, r. Direita, 80.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 86.
 * João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60.
 * João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5, e r. de S. Amaro, 25.
 João Fernandes Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
 João Ferreira de Andrada Couto, r. da Prainha, 72.
 João Ferreira de Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 João Ferreira Pinto Filgueiras, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).
 * João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
 João Hayden, r. do Principe, 35 (Cajueiros). É negociante na cidade de Santos.
 João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
 * João Henrique Ulrich, ☿ 6, r. de S. Bento, 7, e Ingá, praia das Frechas.
 João Ignacio Cunha e Souza, r. Direita, 80.
 João Ignacio Teixeira de Magalhães, r. da Quitanda, 166.
 João Joaquim de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, 1.
 João José d'Amorim Coelho, r. Alfandega, 67, e r. da Princeza Imp. 6 (Cattete).
 * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 * João José Pereira Junior, largo da Prainha, 13.
 João José dos Reis, ☿ 6, ☿ 2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.
 João José dos Santos, r. de S. Pedro, 34.
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 * João Luiz de Moura Galvão, r. das Violas e praia dos Mineiros, 35.
 João Luiz Pedrozo & C., r. do Carmo, 18 E.
 João Machado Brindeiro, r. da Quitanda, esquina da r. dos Pescadores.
 João Manoel Fernandes Feitosa, r. Direita, 22 e 28.
 João Manoel Fernandes Furtado, r. Direita, 22 e 28.
 João Marcellino da Silva, r. do Sabão, 90.
 * João Maria do Valle, ☿ 2, ☿ 3 de P., escriptorio largo da Prainha, 13; reside na r. do Lavradio, 110.
 João Nery Ferreira, ☿ 2, Fidalgo Cavalleiro, r. do Theatro, 19.

- João Paulino de Azevedo e Castro, ☿ 2, ✕ 4, r. Direita, 32, escriptorio ; reside no Caminho-Velho do Botafogo, 7.
- João Paulo Cordeiro, r. Direita, 35. Com fabrica de rapé no Andarahy.
- * João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21. (Europa.)
- João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.
- João da Silva Duarte, r. do Rosario, 54, sobrado.
- João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 153.
- * Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Antonio Gonçalves de Araujo, r. d'Alfandega, 67.
- Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 20.
- Joaquim Augusto de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, 1.
- * Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, 10 e 15.
- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
- Joaquim da Costa Frederico, r. do Cotovello, 40.
- Joaquim de Faria, r. dos Pescadores, 19.
- * Joaquim Fernandes de Moura, r. da Saude, 148.
- Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
- Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
- * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. das Violas, 32.
- * Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.
- * Joaquim José Gonçalves, r. Direita, 98.
- Joaquim José da Guia Ferreira, r. d'Ouvidor, 20.
- * Joaquim José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 22.
- * Joaquim José Novaes da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 103.
- * Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.
- Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado.
- * Joaquim Lopes Ferreira, r. das Violas, 6.
- Joaquim Manoel Lopes de Almeida, r. de Bragança, 4 e 6.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
- Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
- Conselheiro Joaqui^m Per^a de Faria, ☿ 6; ☿ 2 de P., ☿ 3, r. dos Pescadores, 2.
- Joaquim Ferreira Rebello Braga & C., r. de S. Pedro, 67 e 139.
- Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso.
- John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
- John F. Mac Lennan, r. da Saude, 66.
- John M. Glover, r. da Candelaria, 6 A, e morro da Gloria, 14 A.
- John Moore & C. (p. p. John Moore Glover), r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.
- Johnston (Eduardo) & C., r. do Sabão, 42.
- Jones (Thomas George), r. do Sabão, 71.
- José Abrantes de Lima Pacheco, r. Municipal, 6.
- José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6.
- José Affonso Guimarães, r. de S. Pedro, 12.
- * José Alvares Carrera, largo de Santa Rita, 24.
- José Alves de Oliveira Bastos, r. de S. Pedro, 31.
- * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16 A.
- José Antonio de Almeida, r. de S. Pedro, 19, 1º andar.
- José Anglada, r. d'Assembléa, 32.
- José Antonio Coelho, travessa do Commercio, 13 e 15.
- José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 65, e S. Christina 19.

- José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
 * José Antonio Gomes d'Oliveira, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio Martins de Maia, r. do Rosario, 108.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 * José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 * José Antonio Pinheiro Basto, r. Direita, 88.
 José Antonio dos Santos, 2 de P., 3, r. do Conde.
 * José Arthur Farne d'Amoed, r. do Cattete, 152, e r. de S. Clemente, 8 A.
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 135.
 José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 José Bento de Pinho, r. das Violas, 13 B.
 José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12.
 José Bernardino Pinto, r. dos Latociros, 24.
 * José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 * José Cardoso de Abreu Monteiro, praia de Icarahy, S. Domingos.
 José Cardoso Pinto Montenegro, r. Direita, 43. (Europa.)
 José Carlos Eugenio de Sá Ruella, r. dos Pescadores, 92.
 José de Carvalho Pinto, 2 de P., 4, r. de S. Pedro, 68.
 * José Clemente Alfonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
 * José da Costa Monteiro, r. Direita, 77.
 * José da Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34; reside em S. João d'El-Rei.
 José da Costa Souza, praça do Mercado, 50, e r. da Saude, 60.
 * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
 José Dias Alves Pimenta, r. do Ingá, 6 (S. Domingos).
 José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 158.
 * José Domingos da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Duarte Coelho Junior, r. da Alfandega, 32.
 * José Duarte Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. da Alfandega, 67.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128.
 José Ferreira Cardoso, r. de S. Bento, 37.
 José Francisco da Costa Ondaz, r. de S. Bento, 19.
 * José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3.
 José Francisco Pereira Netto, r. dos Pescadores, 68.
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 45, 47 e 49.
 José Gomes Pereira do Couto, r. da Saude, 46.
 José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1.
 * José Gonçalves Mendes & C., r. de S. Bento, 5.
 José Gonçalves de Oliveira Sandres, r. d'Alfandega, 16.
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.
 * José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.
 José Joaquim Vieira da Costa, r. do Rosario, 97.
 * José Jorge Ribeiro, r. do Sabão, 34.
 José Lopes de Souza, & C., r. do Hospicio, 128.
 * José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.

José Luiz de Moura Galvão, r. das Violas, 1.

* José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.

José Manoel Basilio da Silva, r. Direita, 64, e lad. do Pinheiro, 12, Catumby.

José Manoel da Costa Junior, 3, r. das Violas, 26.

* José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.

* José Marcellino Pereira de Moraes, r. de S. Joaquim, 142, e r. da Quitanda, 170.

* José Maria Gomes, r. da Saude, 14, 2º andar.

José Maria de Mattos Pinto, r. Direita, 102.

José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.

José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.

* José Maria Vieira, r. da Quitanda, 25.

* José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 165.

José Martins de Andrade, r. do Rosário, 7.

José Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.

José Marques de Macedo & C., r. da Quitanda, 162. (Em liquidação.)

José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.

José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.

José Narciso Gomes, r. do Livramento, 64.

* José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179.

* José Pacheco da Costa, r. da Saude, 98.

* José Pedro Monteiro, r. do Ouvidor, 14, 1º andar.

José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 112.

José Pereira Soares, r. dos Benedictinos, 14, e r. do Rezende, 24 A.

José Pinto Bessa, r. da Quitanda, 95.

José Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e Caminho-Velho do Botafogo, 8.

* José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8. (Em liquidação.)

José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 27.

* José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adellos, 13 A e 15.

* José Porfirio da Costa Machado, r. de S. Pedro, 34.

J. R. Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.

José Rodrigues d'Araujo Pinheiro, r. da Quitanda, 47.

José Rodrigues Pinto Coimbra, r. do Sabão, 37 A.

José Romaguera, r. de S. Pedro, 78, 1º andar.

José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 4 B.

José Romeiro Fernandes, r. Direita, 86.

José dos Santos Castro, r. Direita, 87.

José da Silva Arouca, r. do Rosário, 67.

José da Silva Carvalho, r. da Misericórdia, 17.

José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.

José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.

José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70, 1º andar.

José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 AA.

* José de Souza Neves Junior, r. do Hospício, 78 A.

* José de Souza Pias & C., r. da Candelaria, 18 C.

José Tavares Coelho, r. de S. Pedro, 76.

* José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.

José de Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 62.

* Julião José de Araujo, r. da Alfandega, 24, sobrado.

- Jousselandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 3/4.
 Julio Cesar de Abreu, r. do Sabão, 39.
 Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 18 E e 43, e r. dos Ciganos, 10.
 Julio Posno, r. do Hospicio, 40, sobrado.
 Julio Soares Aranha, r. dos Pescadores, 39.
 Justino José Rodrigues, r. das Violas, 92.
 * Justino Lourenço Leitão, r. Direita, 23, e r. de S. Clemente, 125.
 Kastrup (G.), r. de S. Pedro, esquina da Direita.
 Kerstein & Rieke, r. do Sabão, 68.
 Kizitaff (Julius Ferdinando), r. do Sabão, 55.
 Klingelhoef & C., r. d'Alfandega, 38.
 Koblet (J. H.), r. d'Alfandega, 64.
 Koch (Bruno) & Leverd, r. d'Alfandega, 65.
 Laborim & C., r. do Hospicio, 19.
 Laplace (Pierre), r. das Violas, 9.
 * Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 91.
 Lajoux Irmãos, r. da Quitanda, 187. (Em liquidação.)
 Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61.
 * La Rivière (Felix) & C., r. d'Alfandega, 60, e r. do Sabão, 69.
 * Layus Conte & C., r. do Ouvidor, 44; casa em Paris rue de Foubourg Poissonnière, 8, e casa filial em Porto-Alegre.
 Last (Jorge) & C., r. do Sabão, 73.
 Laureys (L.), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. de S. Pedro, 32.
 * Lecomte & C., r. da Quitanda, 45 e 110.
 Lehericy (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 34.
 Leite & Mendes, r. da Candelaria, 34.
 * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
 Liebmann & Philippe, r. d'Alfandega, 64, 1º andar.
 Limpricht Irmãos & C., r. Direita, 27.
 C. Lion, r. Direita, 5.
 * Lizen (A. J.), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Alfandega, 41. (Encarregado da procuração de Ancion & C., em Liège.)
 Lons d'Ivernois & C., r. das Violas, 9. (Em liquidação.)
 Louis Zeymer & C., r. do Sabão, 38, 1º andar.
 Lourenço Luiz Lacombe, r. do Hospicio, 40, sobrado.
 Louzada & Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Em liquidação.)
 Luciano Cardoso de Menezes Montenegro, r. Direita, 43.
 * Luiz Antonio Salgado Junior, r. das Violas, 20.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. Direita, 31, 2º andar.
 * Luiz Martins Moreira, 3, r. do Rosario, 75.
 Luiz Tarragão, r. do Sabão, 84.
 Lutje (Julio) & C., r. dos Ourives, 105, 1º andar.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A (p. p. R. Ott).
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 * Macedo, Azevedo & Guimarães, largo do Paço, 10, 1º andar.
 Machado, Foster & C., r. de S. Pedro, 62.
 Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43 e 45.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel de Almeida Cardoso, r. da Quitanda 114. (Import. da India e China.)

- * Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospício, 66.
- Manoel Alves Salgueiro Vianna, r. do Hospício, 58.
- Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
- Manoel Antonio da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
- Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
- Manoel de Araujo, r. dos Beneditinos, 30.
- Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Bento de Faria, r. de S. Bento, 1.
- M. Calogeras & C., r. do Sabão, 16.
- * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
- * Manoel Costa Velho Sampaio, r. Direita, 91.
- * Manoel Dias de Carvalho & C., d'Alfandega, 137 e 139.
- * Manoel Dias de Castro, r. das Violas, 54.
- * Manoel Diniz Colombo & C., S. Bento, 35.
- Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
- Manoel Esteves Ribeiro, r. Direita, 62.
- Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. do Hospício, 253.
- Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. dos Pescadores, 13.
- Manoel Ferreira Pinto, 3, r. das Violas, 40.
- Manoel Ferreira de Sá Rego, r. das Violas, 1.
- * Manoel Francisco Ramos, r. do Hospício, 22 A.
- * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, de S. Pedro, 159.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
- * Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
- Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 7.
- Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
- * Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 73 e 85.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
- Manoel Joaquim Guimarães, r. da Quitanda, 44.
- Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Quitanda, 93.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
- * Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. da Quitanda, 60.
- * Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
- * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 40.
- Manoel José da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
- Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 73 e 75.
- Manoel José Domingues Machado, becco da Lapa, 4.
- * Manoel José de Faria, r. Direita, 32, 1º andar.
- Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64, e r. Bella da Princeza, 36.
- * Manoel José Gomes de Oliveira & Irmão, l. da Prainha, 21, e r. da Quitanda, 35.
- * Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. d'Alfandega, 14.
- Manoel José de Mello Souza, r. d'Alfandega, 14 e 16. (Europa.)
- Manoel José de Mendonça Furtado, r. da Saude, 46.
- * Manoel José Peixoto, r. Direita, 22 e 28.
- Manoel José da Rocha Velloso, r. da Quitanda, 108.
- Manoel José Rodrigues Sampaio, r. da Gambôa, 77.
- Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.

- * Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
- Manoel Martins da Silva Vianna, r. d'Alfandega, 26, sobrado.
- * Manoel Moutinho de Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
- * Manoel Moreira Duarte Motta, travessa do Commercio, 13 e 15.
- * Manoel Pereira de Sá Rego, r. das Violas e praia dos Mineiros, 35.
- * Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatre, 15.
- Manoel Ribeiro de Miranda, r. Direita, 14, sobrado.
- Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 B.
- Manoel da Rocha Leão, r. dos Benedictinos, 9.
- Manoel da Silva Ribeiro Pinto & C., r. dos Benedictinos, 16.
- Manoel Teixeira do Valle, r. Direita, 77.
- Manoel Vaz Ferreira, r. do Sabão, 73.
- Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.
- Marsh (William Hooper), r. dos Pescadores, 12, sobrado.
- * Masset (Carlos) & C., r. d'Ouvidor, 70.
- * Mathias José Pimenta, r. do Engenho-Velho, 84.
- Mattos Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 3 e 5.
- Mattos & Monteiro, becco de Bragança, 17.
- Mattos & Ramos, r. do Rosario, 5.
- Mauricio Hermann, r. d'Alfandega, 52.
- Maxwell, Wright & C., r. Direita, 54, sobrado.
- Maxwell (José), r. Direita, 54; reside Caminho-Velho do Botafogo, 7.
- Meira & Ribeiro, r. do Sabão, 34.
- Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.
- Mendes, Monteiro & Machado Reis, r. Direita, 23.
- Mendonça & Irmão, r. S. Pedro, 44, sobrado.
- Mesquita Granja & Fonseca, praia dos Mineiros, 11.
- Meuron & C, r. da Quitanda, 137.
- Meyer (Werner), r. d'Alfandega, 43.
- Michel & C., r. do Sabão, 71, 1º andar (Em liquidação.)
- Miguel Antonio dos Santos, r. de S. Bento, 2.
- * Miguel de Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
- * Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
- Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
- Milliet (A.) & C., r. dos Pescadores, 4.
- Moers (D.), r. d'Alfandega, 104.
- Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.
- * Monte-Negro, Pinho & C., r. das Violas, 13 B.
- * Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.
- Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A.
- Moreira Abreu & C., r. do Sabão, 39.
- Mosle, Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
- Mourão & Filhos, r. Direita, 95.
- Muhle Kizitaff & Comp. r. do Sabão, 55.
- Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.
- Napier, Astley & C., r. Direita, 121. (Em liquidação á cargo de Edward Johnston & C.)
- * Narciso Alves Xavier, r. Direita, 72.
- * Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96.

- Nathan (Henrique), Praça, e r. do Cattete, 194. (Ausento.)
 Naura (M.) & C., r. do Hospício, 61, sobrado.
 Nelson (H. C.), r. do Sabão, 73.
 Newlands Irmãos & C., r. Direita, 57.
 Nicoláo Astengo, r. do Carmo, 63.
 Nicoláo José Brochado, r. Direita, 96.
 * Nuno Freire Dias Salgueiro, r. da Candelaria, 25.
 Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1. (Em liquidação.)
 Oliveira de Faria & Almeida, r. do Sabão, 11, Cadel., 10, e tr. da Barreira, 11.
 Oliveira & Martins, r. do Fogo, 85.
 * Oliveira & Platt, r. Direita, 55.
 Oliveira & Sigaud, r. Municipal, 5.
 Osorio & Oliveira, r. do Hospício, 101.
 Otto Koehler, 6, r. da Quitanda, 129, 1º andar.
 * Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 115.
 Pearson Cope & C., becco das Cancellas, 1.
 Pecher (Eduardo) & C., r. do Sabão, 41.
 Pedro Chaves de Miranda, r. Direita, 141, e em S. João d'El-Rei.
 Pedro José da Fonseca, r. das Violas, 19.
 Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.
 Peixoto & Montinho, r. do Sabão, 107. (Em liquidação.)
 Petty Irmãos & Collett, r. da Quitanda, 125.
 * Phipps, Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
 Pinella & Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 Pinto & Filgueiras, r. do Sabão, 9, e r. Direita, 70.
 Pinto, Mendonça & C., r. da Saude, 46.
 Placido Emiliano de Azevedo, r. de S. José, 1.
 Radolphe Dager, r. Direita, 68.
 Raffard (E. E.) & C., r. dos Ourives, 43.
 Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
 Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
 Rehhof (Henrique William), r. dos Ourives, 26.
 Ribeiro, Tesdorpf & C. (p. p. Martens), r. dos Pescadores, 23. (Em liquidação.)
 * Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.
 Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
 Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 * Rocha Lopes & Leite, r. dos Pescadores, 32.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32. (Em liquidação.)
 Rodolpho Doger, r. Direita, 68.
 * Rodrigo José Teixeira de Carvalho, praia dos Mineiros, 19.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22 e 28.
 * Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28. (Em liquidação.)
 * Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.

- Rowland Cox, r. Direita, 121, esquina da dos Pescadores.
 Rudge (Charles), r. Direita, 79.
 Rudge (George) Junior & C., r. do Mercado, 12.
 Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
 Salles & Machado, r. de S. Pedro, 34. (Em liquidação.)
 Samuel & Dutra, r. Direita, 77. (Em liquidação.)
 Samuel Irmãos & C., r. do Sabão, 71, e r. da Quitanda, 145.
 * Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 77, 1º sobrado.
 Saportas & C., r. de S. Pedro, 32, 1º andar.
 Sá, Rego & Moura, r. das Violas, 1.
 Schmidt (Luiz Augusto), r. da Quitanda, 141.
 Schmolle (A. S.), r. do Hospicio, 30.
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104 (p. p. Thomaz João Cropp).
 * Schwind, Mc. Kinnel & Rudge, r. Direita, 79.
 * Seraphim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174. (Europa.)
 Severiano Chaves de Miranda, r. Direita, 141.
 Shaw, Hawkes & C. (p. p. W. T. A. Newbold), r. Direita, 34.
 Sharp (Robert), & C., r. dos Pescadores, 22.
 Sibeth (Guilherme) & C., r. do Sabão, 75.
 Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
 Silva, Mendes & C., r. de S. Bento, 1.
 Simão de Sampaio Leite, r. dos Pescadores, 47.
 Singer (J. M.) & C., r. do Ouvidor, 117.
 Sire & Irmãos, r. de Matacavallos, 19.
 Smith (J. H.) & C., r. Direita, 42.
 Souza Alves & Stelling, r. do Hospicio, 59, sobrado.
 Spence (Carlos) Filhos & C., r. do Sabão, 46.
 Strack, (Frederico) & C., successores de I. Godefredo Hasenclever, r. do Sabão, 52 e 54.
 Tamm Pietzcker & Oliveira, r. do Sabão, 45.
 Taylor (Alexandre), r. do Rosario, 40, sobrado, e Caminho-Novo do Botafogo.
 Taylor (James G.), r. do Rosario, 40, sobrado.
 * Teixeira, Cruz & C., r. dos Pescadores, 68.
 Themistocles Petrocochini, r. da Alfandega, 46, sobrado.
 Theotônio Martins da Silva Vianna, r. do Rosario, 59.
 Thomaz Joaquin Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5; reside em S. Clemente, 2.
 Thomaz Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Thomas S. Newlands, r. Direita, 57.
 * Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 2, r. de Matacavallos, 124 D.
 Thomé de Andrade Villela, r. Direita, 141.
 Thompson (Georg A.), r. do Hospicio, 9, e r. do Rosario, 40; reside na Tijuca.
 Torres & Homar, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
 Tissot (L. C.), r. de S. Pedro, 68.
 Tribolet (F.), r. do Hospicio, 58, 1º andar.
 Tribouillet & C., r. do Hospicio, 58.
 Ulrichs, Stengel & C., r. Direita, 91, 2º andar.
 Umlauff, Giani & C., r. do Sabão, 38.
 Umlauff (Henrique), r. do Sabão, 38.
 Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 94.
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.

- Viallis (José), r. das Violas, 6.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, r. de S. Pedro, 76.
 * Vicente José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 3.
 Victorino Pinto de Sá Passos, † 2, & C., r. de S. Pedro, 42.
 Victorino da Rocha Nunes, r. Direita, 58 e r. do Rosario, 50.
 * Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
 * Vilhena & Travassos, r. das Violas, 2. (Casa filial em Porto-Alegre.)
 Villalba (J. M. N.), r. do Rosario, 38.
 Villa Flôr, r. da Alfandega, 62.
 Visconde de Condeixa, † 2, ✠ 4; ✠ 2, ✠ 4, e Par do Reino, em Portugal (na Europa).
 Visconde da Estrella, † 2; ✠ 2, ✠ 2, † 3 de P., r. de S. Bento, 12; reside no Rio Comprido, 54.
 Visconde de Souto (A. J. A. Souto), ✠ 3; ✠ 2, e Direita, 59, sobrado.
 * Viuva Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas, cr. de Bragança, 4, sob.
 Vogel (João), r. do Hospício, 49.
 Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.
 Voigt Andrié & C., r. da Alfandega, 63.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 * Wahncau & C., r. d'Alfandega, 40.
 Wahncau & C., r. d'Alfandega, 40.
 Watson, Ritchie & C., r. das Violas, 29.
 Watson, Spence & C., r. das Violas, 29. (Em liquidação.)
 Weitzmann (G. H.) & C., r. d'Alfandega, 43.
 Wille, & C., r. do Sabão, 49.
 Willers (Isaac) & C., r. Direita.
 William Scully, r. d'Alfandega, 31.
 Witte (Henrique Guilherme), r. d'Alfandega, 40.
 Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 105, sobrado.
 Wright (G. T.), r. Direita, 54.
 * Xavier Bérard, r. d'Ouvidor, 75.
 Zeferino de Oliveira e Silva, r. da Quitanda, 129.
 Ziese, Groskopf & C., r. do Sabão, 57.
 Ziguago Irmãos, r. de S. Pedro, 53.

Consignatarios e casas de Comissões de Generos de importação e exportação. [528

- Abrantes Filho & Oliveira, comissões de café, r. Municipal, 6.
 Alvares & Justino, comissões e importação de drogas de conta propria, r. das Violas, 92.
 Alves & Avellar, comissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
 Alyes Ferreira & Guimarães, comissões, r. da Quitanda, 60.
 Antonio Augusto da França Ferreira, comissões, r. dos Ciganos, 12, e Prainha, 90.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Clemente Pinto, r. Municipal, 16.
 Antonio Dias de Souza Castro & Genro, comissões e consignações, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
 A. F. Ferreira dos Santos, comissões, r. das Violas, 27, 1º andar.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.

- Antonio Ferreira do Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
- Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento, 37 B.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., commissões, r. do Hospicio, 64.
- Antonio Francisco dos Santos Lessa, commissões, consignações de generos e enfiadamento, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
- Antonio Gomes Netto, H 3, H 4; H 3, & C., r. das Violas, 54.
- Antonio Gonçalves de Carvalho, commissões, trav. do Paço, 26. (Na Europa.)
- Antonio Joaquim Cerqueira, commissões, r. de S. Pedro, 40, sobrado.
- Antonio Joaquim de Freitas & Dias, commissões de drogas, r. das Violas, 90.
- Antonio Joaquim Telles, r. da Misericordia, 31.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Hospicio, 55, 1º andar, importação de fazendas e commissões.
- Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., commissões de navios e generos nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 58.
- Antonio José Alves Machado & C., commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. Direita, 115.
- Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.
- A. J. Iizen, importador de geueiros (p. p. Spengler), r. d'Alfandega, 41.
- Antonio Luiz Gomes Ribeiro, commissões, r. de Bragança, 3, sobrado.
- Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 40.
- Antonio Marques da Silva & Irmão, commissão de fumo, r. do Sabão, 57.
- Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r.
- Antonio Pereira Bastos, commissões de café e outros generos do paiz e estrangeiros, e escravos, r. dos Pescadores, 81, 1º andar.
- Antonio Thomaz Pereira Junior, commissões, r. dos Pescadores, 95.
- Antº Vidal Leite Ribeiro, H 2, commissão de café e gen. do paiz, r. Munic. 4.
- Aranaga, Hijo & C., r. de S. Pedro, 12.
- Araujo & Dias Pereira, consignações de assucar e de outros generos, r. da Alfandega, 24, sobrado.
- Arthur Moss & C., commissões, r. do Sabão, 17.
- Assis Silva & C., r. Municipal, 10.
- Augusto Gatto & C., r. da Alfandega, 72.
- Augusto Heyn & C., r. dos Pescadores, 20.
- Azevedo, Vianna & C., commissões, r. do Sabão, 23.
- Baiard (W. G.) & C., rua da Alfandega, 58.
- Barbosa & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Quitanda, 112, sobrado.
- Barão de S. Clemente, r. Municipal, 16.
- Bella Vista & C., commissões e consignações, r. dos Pescadores, 47.
- Belarmino de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hospicio, 68.
- Benaion & Leite, commissões, r. da Alfandega, 70.
- Bento da Costa Lobo, commissões, r. do Rosario, 33, sobrado.
- Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68.
- Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
- Bernardo Murat, commissões de café, r. de S. Pedro, 81.
- Bessa & Souza, commissões e consignações, r. do Hospicio, 1.
- Botelho Sobrinho & Azevedo, comm. de generos do paiz, r. dos Pescadores, 3 e 5.
- Braga & Lixa, commissões de seccos, trav. do Commercio, 20.
- Brandão & Lirio, consignações de café, r. d'Alfandega, 45.

- Brandes, Kramer & Ferreira Junior, importação e consign., r. do Sabão, 70.
- Calbó & C., consignações e comissões, r. de S. Pedro, 78.
- Caldas, Costa & C., comissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Alfandega, 47, sobrado.
- Candido Fernandes Lima, comissões e consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. da Misericordia, 15.
- Caleb B. Reeve, consignações, comissões de generos do paiz, e recebe encomendas para a Europa e Estados-Unidos, r. da Candelaria, 17.
- Candido José Alves & C., comissões e consignações, tr. de S^a Rita, 14.
- Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 66.
- Candido Torres & Soares, comissões de café, r. dos Benedictinos, 14.
- Canto & Abreu, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, e escravos do Norte, r. de S. José, 31.
- Caparica, Costa & Bastos, comissões, r. Fresca, 18.
- Carlos Chatenay, genro e successor da viuva de Luiz Meyrat, comissões de café, r. dos Ourives, 118, 1^o andar.
- Carlos Coleman & C., comissões, r. da Quitanda, 129.
- Carvalho Pinto, Paiva & C., comissões, r. da Quitanda, 195 A.
- Carvalho & Rocha, comm. de generos do paiz e estrangs., r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Andrade & Souza, consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, etc., r. da Quitanda, 175.
- Charles Teillon, comissões de diversos productos de Paris, r. do Cano 34.
- Claudio Manoel Ribeiro, comissões, r. Direita, 48, e Matacavallos, 150.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Cordeiro & Baptista, comissões, r. Direita, 93, 2^o andar. (Em liquidação.)
- Cornelio, Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz á consignação, e descontão letras aos Fazendeiros, r. dos Benedictinos, 5.
- Costa & Bastos, agencias e comissões, r. das Violas, 57.
- Costa & Carneiro, comissões de fumo, café e outros generos do paiz, r. da Violas, 26.
- Costa Pereira, Paiva & C., consignação de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 73.
- Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41 B.
- Couto & Machado, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cunha & Aquino, consignações de café, r. Municipal, 17.
- Cupertino Durão & C., comissões de café e outros generos, r. de S. Bento, 5.
- Cupido & Silva, consignações, r. Direita, 64.
- Dionysio Medina Celli Mariz Sarmiento, comissões, r. Direita, 16, sobrado.
- Domingos Francisco da Cunha Góes, comissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinho, comissões, r. da Candelaria, 12.
- Drummond, Valle & C., r. Direita, 77.
- Duarte, Santos & C., comissões, r. do Rosario, 41, sobrado.
- Estienne & C., r. de S. Pedro, 86.
- Faria & Irmão, comissões, r. dos Pescadores, 19.
- Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, consignações, l. do Paço, 10, 2^o andar.
- Feliciano José Henriques, comissões de café e generos de Minas, r. de Bragança, 4.
- Ferreira Lage & Cunha, recebem á consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. da Quitanda, 139.

- Firmino Caetano do Valle, ☩ 3, & Irmãos, commissões de café, r. Municipal, 12.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Forgaz & Sá, commissões na cidade de Santos, r. de Santo Antonio.
- França Ferreira & C., commissões e ensaque, r. da Prainha, 90. (Em liquidação).
- Francisco Affonso Dias, r. das Violas, 90.
- Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, commissões.
- Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, ⚙ 5; ☩ 3, ☩ 3 de P., commissões, r. Direita, 48.
- Francisco Eugenio d'Azevedo, commissões e enfardamento, r. Direita, 147. (Com armazem em Macacos e Barra de Pirahy.)
- Francisco Fernandes de Andrade Silva, commissões, r. dos Pescadores, 64.
- Francisco Ferreira & Cunha, r. do Cano, 22. (Em liquidação.)
- F. M. Brandon & C., commissões e consignação, r. d'Alfandega, 46.
- Francisco Pereira Leite, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 43.
- Francisco Pereira Liberato, r. d'Alfandega, 50, 2º andar.
- Frederico Hess, commissões, r. do Rosario, 103.
- Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16.
- Furquim & Irmão, consignações de café, fumo e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, consignações de café, r. Municipal, 10.
- G. A. Miovich, commissões, r. d'Assembléa, 5.
- Glette, Rath sack & C., consignações, r. d'Alfandega, 55.
- Guichard (E.) & C., commissões de café, r. Direita, 133. (Successores de José da Silva Carvalho & Filho).
- Guilherme de Castro & C., commissões, r. do Rosario, 67.
- Guilherme Joaquim Nogueira, generos á commissão, de Minas e S. Paulo, r. de Bragança, 7.
- Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96, 1º andar. Recebem á consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e tambem escravos e café.
- Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.
- Hamann & C., commissões, r. das Violas, 58.
- Hecksher (C. F.), r. Direita, 86.
- Heinrich Umlauff, r. do Sabão, 38.
- Heymann & Aron, commissões, r. da Alfandega, 56.
- Ivahy & Braga, commissões de café, etc., e navegação para Santos, r. de S. Bento, 7.
- Ivernois (D') Schermar & C., commissões e consignações, r. das Violas, 9, e em Paris, r. de Lamartine, 8.
- Jacinto Alves Barbosa Junior, consignações de café, r. Municipal, 8.
- Jacinto Antonio Gonçalves, r. da Saude, 54.
- Jacomo N. de Vincenzi, commissões, r. Direita, 105.
- James W. Spence, r. Nova das Larangeiras, 34.
- Jeronymo José de Mesquita, ☩ 2, ⚙ 4, consign. de café, r. dos Pesc., 10 e 60.
- Jeronymo Morª da Rocha Brito, commissões em mantimentos, r. do Rosº, 28.
- João Antº Alves de Brito, commissões e consignações de café, r. de Bragança, 29.
- João Antonio de Oliveira Valporto, commissões e consignações de fôra da barrã, escriptorio r. da Quitanda, 113, sobrado, e r. do Principe, 152 (Caj.).

- João d'Araujo Coutinho Vianna. ☼ 6, comissão de generos da Europa, r. do S. José, 6.
- João Augusto Ferreira d'Almeida, ☼ 3, ✱ 4, & C., r. das Violas, 81.
- João Baptista Leite & C., comissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Lopes Gonçalves, ☼ 3, ☼ 5; ☼ 2 de P., comissões, r. das Violas, 49. (Na Europa.)
- João Fernandes Damasceno Brandão & C., comissão de molhados por grosso e a varejo, r. do Rosario, 61.
- João Francisco Velho, comissões de café, r. Direita, 127, e Laranjeiras, 37.
- João Jacques Roussiaux, comissão de brinquedos, r. do Cano, 31.
- João José Barbosa Junior & C., comissões e importação de generos. Faz parte da firma de Moreira, Abrêo & C., r. de S. Pedro, 22, nesta praça, e em Glasceow (Inglaterra) de Moreira, Barbosa & C.
- João José Fernandes Magalhães, comissões e consignação de navios, de assucar, carne secca, etc., r. da Quitanda, 137, 1º andar.
- João de Oliveira Couto, comissões, r. da Quitanda, 117, sobrado.
- João Paulino de Azevedo e Castro, ☼ 2, ✱ 4, r. Direita, 32; reside no Caminho-Velho do Botafogo, 7 C.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
- João da Silva Duarte, comissões, r. do Rosario, 54.
- Joaquim Antonio de Azevedo, comissões de polvora de todas as qualidades, r. do Carmo, 65.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, comissões, r. dos Pescadores, 36.
- Joaquim Bernardino Pereira, comissões de generos nacionaes, r. Direita, 98, sobrado.
- Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, comissões, r. das Violas, 43.
- Joaquim Fernandes Bravo, r. dos Ourives, 224.
- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. das Violas, 80. Escript.º Commercial.
- Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.
- Joaquim José Teixeira, comissões, r. de S. Clemente, 80 A.
- Joaquim Lopes de Carvalho, ☼ 6, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 9.
- Joaquim Luiz de Souza Breves & C., consignações de café, r. de S. Bento, 22.
- Joaquim de Mello Franco, consignação de café e outros generos do paiz, r. de Bragança, 27.
- Joaquim Pedro Leivas, comissões, r. do Hospicio, 41.
- Joaquim Pereira Rebello Braga & C., r. de S. Pedro 67 e 139.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, comissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- J. J. Guia Ferreira & C., comissões de generos do paiz, r. do Ouvidor, 20.
- Jorge Mancio & Pereira, consignações, r. da Candelaria, 57.
- José Affonso Guimarães, consignações de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 42.
- José Antonio de Carvalho, comissões de café, r. da Saude, 64.
- José Antonio de Figueiredo Junior, consignações e comissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio de Oliveira Bastos, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. José, 63.
- José Antonio Pinheiro Bastos, consignações, r. Direita, 88.
- José Antonio Ramos, comissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. d'Alfandega, 62.

- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 34.
- José Domingos da Costa, commissões de café, r. de S. Bento, 37 B.
- José Ferreira Cardoso, commissões de café, r. de S. Bento, 37.
- José Frazão de Souza Breves & C., commissões de café e outros generos, r. da Saude, 39 e 41.
- José João da Cunha Telles, H 2, H 4, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Joaquim Teixeira Nogueiredo, consignação de navios de cabotagem, becco da Torre, 3.
- José Julio Knaack, agente de importação, largo do Paço, 1.
- José Lopes da Costa Moreira & C., commissões, r. de S. Pedro, 9.
- José Lopes dos Santos Porto, commissões de Minas, Santos e Campos, r. Direita, 90, sobrado.
- José Luiz Alves & Irmão, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 24.
- José Luiz dos Reis & C., commissões de café e outros generos do paiz, r. da Saude, 41.
- José Machado Coelho, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
- José Manoel da Costa Junior, commissões de generos do paiz, r. das Violas, 26.
- José Maria de Carv^o Junior, H 6, r. dos Pescad., 42, e r. do Rezende, 15 A.
- José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
- José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.
- José da Motta Passos, r. de S. José, 31.
- José Pacheco da Costa, r. da Saude, 98.
- José Pedro Monteiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. do Ouvidor, 14, 1^o andar.
- José Pereira Liberato, commissões e consignações, r. d'Alfandega, 50, 2^o aud.
- José Pereira de Loureiro, commissões, r. da Saude, 48.
- José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1, sobr.
- José Raphael de Azevedo, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, e navios, r. do Sabão, 15.
- José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Direita, 43, sobrado.
- José Thomaz Cardoso, consignações do paiz, travessa do Ouvidor.
- José Viallis, commissões para a Europa, r. das Violas, 6, 2^o andar.
- José de Villa-Flôr, consignações da Europa e Norte americanas, r. d'Alfandega, 62, sobrado.
- Juan Frias, consignações, r. Direita, 62, sobrado.
- Kizitaff & C., commissões, r. do Sabão, 55.
- Koch & Leverd, commissões e importações, r. d'Alfandega, 65.
- Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.
- Lampe, Vianna & C., commissões de fazendas, r. d'Alfandega, 61.
- Lansac (B.), consignações, r. d'Alfandega, 89, 1^o andar.
- Lazaro Cardoso & C., r. de S. Pedro, 54, comm. (V. Negociantes de gado.)
- Leal & Santos, commissões de café, r. do Sabão, 63.

- Le Cocq Irmão & Oliveira, commissões, r. dos Pescadores, 2.
 Lecomte & C., consignações, r. da Quitanda, 45 e 110.
 Leite & Mendes, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Pedro, 60.
 Lessa & Rocha, consignação, r. Direita, 58.
 Lion, r. Direita, 5.
 Louzada & Lemos, r. da Prainha, 60.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Minciros, 17.
 Luiz Antonio Martins, † 3, commissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50.
 Luiz Antonio da S^a Guimarães, † 2 de P., commissões, r. Direita, 31, 2^o and.
 Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, 6, consignações de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 36.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Luiz Pires Ferreira, commissões, r. do Rosario, 42, e r. do Hospicio, 11.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Macedo, Azevedo & Guimarães, consignações, largo do Paço, 10, 1^o andar.
 Machado & Bastos, largo do Paço, 6.
 Machado & Silva, commissões, r. dos Pescadores, 88, sobrado.
 Machado & Wilmet Irmãos, r. do Sabão, 43 e 45.
 Manoel de Almeida Cardoso, importador da India e da China, r. da Quitanda, 114.
 Manoel Alves Salgueira Vianna, consignações e commissões, r. do Hospicio, 58, 1^o andar.
 Manoel Antonio Airoso, † 2, r. do Rosario, 31.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, commissões de café, assucar, algodão de Minas, etc., r. das Violas, 1.
 Manoel Ferreira da Costa, consignações, trav. do Ouvidor, 10 e 12.
 Manoel Ferreira Pinto, consignações e commissão, r. das Violas, 40.
 Manoel Gomes Ferreira, † 2, 6, recebe café á consignação, r. da Quit., 149.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, commissões de Minas, r. Direita, 55.
 Manoel José Espinola Bittencourt, r. de S. José, 3.
 Manoel José de Faria, commissões, r. Direita, 32, 1^o andar.
 Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. do Sabão, 21, sob.
 Manoel Thomaz Alves Nogueira, commissões, r. Direita, 70, 2^o andar.
 Mattos Figueira & Queiroz, commissões, r. do Rosario, 5.
 Mattos & Monteiro, commissões, becco de Bragança, 17.
 Mattos & Ramos, commissões de madeiras, r. do Rosario, 5.
 Mello & Armond, consignações de café e de outros generos do paiz, r. de Bragança, 27.
 Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. d'Ouvidor, 4.
 Mendonça & Irmão, commissões, r. de S. Pedro, 44.
 Mesquita & Gonçalves Roque, commissões e café, r. dos Pescadores, 60.
 Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2^o andar.
 Miguel Calogeras & C., commissões e consignações, r. do Sabão, 16, 1^o andar.
 Miguel Pinto de Souza Vasconcellos, r. do Rosario, 21.
 Mizaél Vieira Machado da Cunha, r. Municipal, 17.
 Monteiro de Barros, Irmão & Ferraz, comm. de café e outros generos do paiz, r. de S. Bento, 14.
 Monteiro de Barros & Lahmeyer, commissões de café e mais generos do paiz, r. dos Ourives, 215.

- Moreira, Abreu & C., importação e exportação, r. do Sabão 39.
- Mosle, Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
- Mourão & Filhos, consignações de todos os generos do paiz, r. Direita, 95.
- Napier, Astley & C., commissões e negocios geraes, r. Direit, 121. (Em liquidação.)
- Netto dos Reis & C., commissões de generos do paiz, r. Direita, 57, 1º andar.
- Nogueira & Irmão, c mmissões, r. do Sabão, 21, 1º andar.
- Oliveira & Platt, commissões de Minas, r. Direita, 55.
- Oliveira & Sigaud, commissões, r. Municipal, 5.
- Pacheco & Andrade, commissões, r. da Candelaria, 20.
- Padilha & Irmão, consignações, r. de S. Pedro, 73.
- Paulino José Alves, commissões de generos nacionaes, r. do Rosario, 37, sob.
- Paulino José de Castro & C., r. do Mercado, 39.
- Pedro Augusto Vieira, commissões de fumo, r. Direita, 161.
- Pereira Martins & Gasparinho, com. de mercad. e navios, r. d'Alfandega, 21.
- Pereira Victorino & C., consignações e commissões, r. de S. Bento, 19.
- Pinto Machado & C., commissões de café, r. Municipal, 18.
- Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
- Placido Antonio Barreiros & C., r. do Rosario, 88. Recebem café, escravos e qualquer genero á commissão.
- Porciuncula & C., commissões, r. do Hospicio, 1.
- Ramos, Carvalho & Castro, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84, sobrado.
- Ribeiro Guimarães & C., commissões, r. Direita, 13.
- Ribeiro, Tesdorpf & C., r. dos Pescadores, 23 (p. p. Rodolpho Martens).
- Roberto da Cunha Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2º andar.
- Rocha & Lemos, recebem café e outros generos á comm., r. dos Pescadores, 39.
- Rocha, Lopes & Leite, commissões, consignações de navios, de fumo e outros gereros da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.
- Rocha Miranda Filho & C., consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 34.
- Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
- Rodrigues, Filho & Lemgruber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
- Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
- Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
- Rowland Cox, commissões, r. Direita, 121, sobrado.
- Rôxo & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Sá Rego & Moura, consignação e commissão de generos nacionaes e estrangeiros, praia dos Mineiros, 35.
- Sá, Werneck & Silva, commissões de café, becco das Canôas, 1.
- Salvador José d'Araujo, commissões de assucar de Campos e café da Serra, r. Direita, 14.
- Santayana Hermanos & C., r. Direita, 78. (Em liquidação.)
- Schwind, Mc. Kinnel & Rudge, r. Direita, 79.
- Seixas & Sobrinho, commissões de generos do paiz, r. d'Alfandega, 70.
- Silva & C., consignações, r. das Violas, 53. (Em liquidação.)
- Silva, Couto & C., commissões, r. d'Alfandega, 72.
- Spence Hunter, r. do Sabão, 46, e Nova das Laranjeiras, 34.
- Targine, Cerdeira & Oliveira, consignação, r. do Rosario, 90.
- Tavares de Pinto & Marques, trav. do Commercio, 18 A.

- Teillon (Ch.), commissões de productos do Paris, r. do Cano, 34.
 Teixeira Leite & Filhos, consignações do café, r. das Violas, 28, sobrado.
 Teixeira Leite & Sobrinhos, r. Municipal, 20.
 Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alfandega, 23.
 Thomaz de Aquino Pereira, r. Municipal, 17.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
 Thomaz Rebello de Carvalho, commissões, r. d'Assembléa, 34.
 Torres & Homar, consignações e commissões, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
 Tribolet (F.), commissões e consignações, r. do Hospicio, 58, 1º andar.
 Tross & C., commissões, r. Direita, 121.
 Ucar Reveron & C., commissões, r. Direita, 78.
 Veiga Pinto Schmidt & C., r. Direita, 94, commissões de fumo e mais generos do paiz.
 Vieira Bastos & C., commissão, r. do Hospicio, 41.
 Viallis (José), r. das Violas 6.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2. & C., commissões, r. de S. Pedro, 42; reside na r. do Cateite, 158.
 Vidal Leite & Araujo, commissões e mais generos do paiz, r. Municipal, 4.
 Vieira Bastos & C., commissões, r. do Hospicio, 37 A, 1º andar.
 Viuva Freitas & Pacheco, commissões de generos do paiz, r. de S. Bento, 28-
 Viuva Leite Torres, r. do Rosario, 21 A.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do Sabão, 66.
 Wahneau & C., commissões, r. d'Alfandega, 40.
 Zignago Irmãos, consignações, r. de S. Pedro, 53.

Mercadores e Lojas de Livros. [529

- Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
 Antonio José Fernandes Lopes, Editor em Lisboa, r. da Quitanda, 31 A.
 B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
 Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
 C. A. Michau, r. dos Latociros, 11.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

- Livraria Universal, r. da Quitanda, 77; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de perto de 400 obras já publicadas por sua casa, têm o mais completo sortimento de Livros de fóra, uma rica galeria de bustos de homens celebres de todos os povos (Vide Notabilidades), e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços.
 Francisco Fernandes da Costa, r. de S. José, 93 A.
 Francisco Luiz Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 87.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
 Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Frederico Waldemar, r. d'Ouvidor, 112, Ourives, 30, e em S. Paulo, r. Direita, 22.

Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164.
 Nicolão A. Alves (Classica), r. dos Latoeiros, 54.
 Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.
 Soares & Irmão (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [531

Botelho, Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 João Pedroso do Amaral Brândão, unico agente para vender panno de algodão trançado e mais productos da fabrica nacional de Todos os Santos, da Bahiã, r. de S. Pedro, 84.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15, 17.
 Jorge Mancio & Pereira, commissões de algodão de Minas. r. da Caud., 57.
 Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6.
 José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A. (Algodão de Minas, e em rama, arroz e goiabada, etc., para exportação.)
 Manoel Antonio Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.

Armazens de Arroz. [532

Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Jorge Mancio & Pereira, r. da Candelaria, 57.
 Joaquim José Simões (farinhas e assucar), por atacado, praia dos Mineiros, 31.

Armazens de Assucar. [533

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 64.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Bento, 18.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Arthur, Silva & Fonseca, r. do Cattete, 152.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C e D.
 Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13 e 15.
 Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 156.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 J. J. da Guia Ferreira & C., r. d'Ouvidor, 20.
 Joaquim Antonio da Cunha, largo de Santa Rita, 26.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Matheus de Souza e Silva & C., r. da Saudo, 57.
 Pires & Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49. (Em liquidação.)
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
 Depósito da refinação a vapor em Nictheroy, r. de S. José, 6.

Consignatarios de Assucar, etc., de Campos. [533 a

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 76, sobrado.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 64.
 Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ☼ 4; ☩ 3, r. das Violas, 54.
 Araujo & Dias Pereira (de Pernambuco), r. d'Alfandega, 24, 1º andar.
 Antonio Pereira Caldas, r. da Alfandega, 47, sobrado.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrº, r. da Candelaria, 12.
 João da Silva Duarte, r. do Rosario, 54.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
 José Ferreira Alves, r. da Pedreira da Candelaria, 48.
 José Pedro Monteiro, r. do Ouvidor, 14.
 Netto dos Reis & C., r. Direita, 57.
 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10.
 Pereira Martins & Gasparinho (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14.
 Torres & Homar, r. de S. Pedro, 82, sobrado.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ☩ 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de Azeite de todas as qualidades. [534

José Mendes de Almeida, r. das Violas, 129.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Magalhães Rodrigues & C., r. do Sabão, 3 A e 5.
 Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

Armazens de Café e Ensaque. [535

Antonio Alves Basto Junior, ☩ 2, r. de S. Bento, 17; reside na mesma rua, 3.
 Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
 Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.
 Antonio Tavares Guerra, ☼ 4, & C., r. de S. Bento, 41; depósito nos ns 44, 46, 48 e 50.
 Brandão & Sobrinho, r. das Violas, 56.
 Carlos Chatenay, r. dos Ourives, 118.
 Cunha & Aquino, r. Municipal, 17.
 Dias Braga, & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 Domingos José Francisco Junior & C., r. dos Benedictinos, 6.
 Faria & Rego, r. de Bragança, 16.
 França, Pinto & C., r. Municipal, 19.
 Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11.
 Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.

Jacques Gilliard & C., r. de S. Bento, 49.
 Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.
 Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. de S. Bento, 22.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.
 José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64.
 José Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 11.
 José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
 José Francisco Ramos de Faria & C., r. de Bragança, 14.
 José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 45 e 47.
 José da Silva Carvalho, r. da Misericordia, 17.
 J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
 Louzada & Lemos, r. da Prainha, 60.
 Luiz José de Carvalho Bastos, r. Municipal, 1.
 Luiz Tavares Guerra, 2, 4, & C., r. Municipal, 1.
 Manoel Alves Barbosa Junior, r. Municipal, 1.
 Manoel Diniz Colombo & C., r. de S. Bento, 35.
 Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 Manoel da Silva Ribeiro Pinto & C., r. dos Benedictinos, 16.
 Mariano Calvão da Costa França, r. Municipal, 19.
 Moura, Filho & C., r. da Saude, 58.
 Moura, & Sobrinho, r. de S. Bento, 37 A.
 Neves & Fernandes, r. Municipal, 15.
 Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.
 Pinto Machado & C., r. Municipal, 18.
 Pinto Mendonça & C., r. Municipal, 18.
 Pompêo Augusto Cesar da Costa & C., r. Municipal, 2. (E pedras para moinho.)
 Sá, Werneck & Silva, becco das Canôas, 1.
 Seraphim Ferreira da Silva Pinto, r. de Bragança, 24.
 Tissot (L. C.), r. de S. Pedro, 68.
 Visconde da Estrella, 2, r. de S. Bento, 12.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos. [536

Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.
 Antonio Joaquim da Silva Guimarães, r. do Carmo, 6.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio d'Oliveira Santos, trav. do Commercio, 16, e r. do Mercado, 17.
 Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.
 Antunes Costa & C., r. do Sabão, 18. (Mate.)
 Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, r. do Rosario, 6.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C e D.
 Bastos & Teixeira, r. da Candelaria, 18 B.
 Bernardino Alves Barbosa Santarém, r. do Rosario, 15 C.
 Bernardo Alves Corrêa Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Braga & Guimarães, r. do Rosario, 15 B.
 Braga, Moreira & C., travessa do Commercio, 9.
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13.

- Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.
 Costa Torres & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
 Cunha Brandão & C., r. de D. Manoel, 22. (Consignação.)
 Domingos Francisco Cedes Moreira, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 Domingos José Gomes da Costa, r. do Mercado, 12 A.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos Valentino da Costa Magalhães, r. do Rosario, G.
 Estevão Domingues Puga, r. do Rosario, 16.
 Ferreira & Duarte, Praça de Marinhas, E.
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. d' Ouvidor, 24
 Gomes & Pinto, becco da Lapa, 14.
 Gonçalves Braga & C., r. de S. Pedro, 10.
 J. J. de Guia Ferreira & C., r. do Ouvidor, 20.
 Guimarães & C., becco da Lapa, 12.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A. (Touc., queijos e sal.)
 Ignacio José Teixeira & C., becco da Lapa, 8.
 Jeronymo Coelho Duarte & C., r. do Mercado, 6.
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
 J. J. da Guia Ferreira & C., r. do Ouvidor, 20.
 João Domingues Machado & C., becco da Lapa, 6.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 Joaquim Leal de Meirelles & C., r. de S. Pedro, 1 B e 2 F.
 Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Rodrigues Moura & C., r. do Ouvidor, 12.
 Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
 José Antonio de Lemos Souza & C., r. do Rosario, 15 C.
 José Antonio Pinheiro Basto, r. Direita, 88. (Carne secca, touc. e comm.)
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 (carne secca e toucinho).
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel, 18.
 José da Fonseca Pereira Guimarães, r. do Ouvidor, 15.
 José Francisco da Cruz & C., r. do Ouvidor, 7.
 José Gomes Ribeiro & C., travessa do Commercio, 12, e r. do Mercado, 13.
 José Joaquim de Oliveira Barbosa, r. de S. Bento, 56.
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
 José Maria Teixeira da Silva & C., r. do Rosario, 20.
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José Moreira Martins da Fonseca, r. da Valla, 88 A.
 José Pinto da Fonseca & C., r. do Rosario, B.
 José de Souza Pias, r. da Candelaria, 18. (Queijos.)
 José de Souza Velloso, r. do Mercado, 2.
 Luiz Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 1 B e 2 F.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Baptista Franco Vianna, travessa do Commercio, 17.
 Manoel José Pereira de Sampaio, trav. do Comm., 2 A. (Batatas por atacado.)
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.
 Mattos, Figueira & Queiroz, r. do Rosario, 5.

Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 44 A.
 Ornellas & Braga, r. das Violas, 2 E.
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20 (queijos, toucinho e mate).
 Paulino José de Castro & C., r. do Mercado, 39, e r. do Rosario, 4. (E consignações de mantimentos.)
 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 40.
 Peixoto & Varis, r. do do Rosario, 13 A.
 Sampaio Lage & Braga, r. da Candelaria, 25 A.
 Seraphim de Araujo Machado, r. do Rosario, 3.
 Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 47.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
 Viuva Leite Torres, largo do Paço, 3, e r. do Rosario, 24 A.

Armazens de Carvão de Pedra e Coke. [537

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 46.
 Antonio Rodrigues d'Almeida, r. da Prainha, 76. (Carvão de pedra e coke.)
 Arthur Moss & C., r. da Saude, 242.
 Ferreira Junior & Fernandes, r. dos Pescadores, 99 A. (Carvão e coke.)
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 83.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 50 e 52
 Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43: deposito na pr. da Chichorra, 79.
 Maia & Ferreira, r. das Violas, 83 e 100.
 Manoel Joaquim Ferreira da Silva Pereira, r. das Violas, 69. (Carvão de pedra e coke.)
 Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.
 Trapiche Maxwell, na praça de Marinhas.
 Viuva Lage & Filhos, r. de Bragança, 4.
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e r. do Carmo, 18 A, e na mesma fabrica do gaz, no Aterrado,

Armazens de Conservas alimentares. [538

Antonio José Rodrigues, r. Nova do Conde.
 Carlos Hue, largo do Paço, 42 A.
 Kussian (Frederico L. A.), r. do Hospicio, 57.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 427.
 E. Raynal, r. da Assembléa, 27.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 7.
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Hospicio, 42.
 Mercier & C., r. dos Latoreiros 49.
 Poit, (C.), r. da Assembléa, 35.
 Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de Ouro.)
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 49.

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos. [539

- Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
 Amorim & Sampaio, r. do Hospicio, 20.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. das Violas, 90.
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, r. dos Ourives, 41.
 Azevedo & Silva, r. de Bragança, 60.
 B. Farinha, r. do Cano, 72.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica, por atacado e a varejo. (Deposito de chocolate da sua fabrica a vapor.)
 Corrêa Dantas, Dias & Irmão, r. d'Alfandega, 25.
 Eduardo Julio Janyrot, 3, r. da Quitanda, 41.
 Ezequiel & Filho, r. do Sabão, 105, com grande laboratorio na r. do Areal, D.
 Gomes & Cohe, r. do Sabão, 65.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32.
 J. Gestas, r. de S. Pedro, 102.
 Manoel Francisco de Azevedo, r. do Hospicio, 40.
 Marques, Sobrinho & Lima, r. das Violas, 54.
 Mendes & C., r. da Quitanda, 58.
 Pinto & Irmão, r. de S. Pedro, 26.
 Vieira & Costa, r. das Violas, 39. (Depositarios geraes da tinta violeta. (Vid. Notabilidades.)

Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [540

- Amedée Carruette, 3, 3 de P., & C., r. Fresca, 14.
 Castro & Quiques, r. do Carmo, 30, sobrado.
 Fabron & Lajoux, r. da Misericordia, 10 e 14.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4; res. na mesma rua, 27, 1º andar.
 Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 10 e 12.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
 João José Pereira Junior, praia do Cajú, 1, e deposito largo da Prainha, 13.
 João Julião Lajoux, r. da Quitanda, 187.
 Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
 José Ferreira Callau, r. do Ouvidor, 128, e praia do Botafogo 128, esquina da r. S. Clemente. (Vide Notabilidades.)
 Manoel José Malheiro, r. do Carmo, 59.
 Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Moraes & Campello, r. do Carmo, 67.
 Pfalzgraff (Ph.) & C., r. dos Inv., 86, e escript. na Pr. do Commercio, 13.

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [541

- Amoroso Lima & C., r. da Quitanda, 155.
 Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.
 Antonio da Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146 e 148.
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115.

- Antonio José da Costa Machado, r. de S. Pedro, 34.
 Antonio José Monteiro Amarante & C., r. de S. Pedro, 30.
 Antonio Maria Veiga, r. da Quitanda, 65.
 Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfaudaga, 34.
 Bandeira & Barbedo, r. Direita, 21.
 Barbosa & Carvalho, r. do Passeio, 38, e r. das Mangueiras, 57.
 Bernardino Corrêa da Rocha, r. d'Alfandega, 129.
 Botelho Sobrinhos & Azevedo, r. dos Pescadores, 3 e 5.
 Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.
 Brandão & Machados, r. de S. Pedro, 34. (Em liquidação.)
 Caldeira & Leite Junior, r. da Candelaria, 36. (Em liquidação.)
 Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
 Carlos Joaquim Maximo Percirã & C., r. Direita, 123.
 Carmo & Tavares, r. dos Pescadores, 8.
 Carvalho & Abreu, r. da Quitanda, 197.
 Cassão & Paranhos, r. da Quitanda, 173.
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175.
 Claudino Pereira de Castro & C., r. da Quitanda, 101.
 Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 56. (Em liquidação.)
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Drummond, Valle & C., r. Direita, 77.
 Emilio José Lourenço & C., r. dos Pescadores, 28.
 Ferreira Lage & Cunha, r. da Quitanda, 139.
 Francisco Carlos de Magalhães, 3, 4, Filho & C.^a, r. da Candelaria, 43.
 Francisco Carlos da Silva Braga, r. Quitanda, 65.
 Francisco Custodio Pereira & C., r. das Violas, 28.
 Francisco Foster Vidal, r. de S. Pedro, 62.
 Francisco José Marques, r. de S. Pedro, 56.
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
 Gordon Steele & C., r. dos Pescadores, 12.
 Guilherme de Castro & C., r. do Rosario, 67.
 Guimarães, Coelho & C., r. da Quitanda, 44.
 Guimarães Irmão & Barbosa, r. Direita, 104.
 Guimarães & Mattos, r. dos Pescadores, 40.
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.
 Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, r. dos Pescadores, 10 e 60.
 João José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 João Monteiro de Ornellas, r. da Quitanda, 168 A e B.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 Joaquim Bernardes Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, 10 e 15.
 Joaquim Carlos de Azevedo & Irmão, r. Direita, 111.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaq^m José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28, e r. Fresca, 12 (S. Domingos).
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 13.
 José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 111.
 José Joaquim de Castro Junior & C., r. da Quitanda, 106.

- José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira Margarido, r. do Sabão, 29.
 José de Souza e Silva Junior, r. dos Pescadores, 40 (em liquidação).
 Koblet (J. H.), r. d'Alfandega, 64. (Fazendas francezas.)
 Larivière (Felix), só por atacado, r. d'Alfandega, 60
 Leão & Athayde, r. das Violas, 24
 Luiz Guedes de Moraes Sarmento, r. Direita, 77.
 Luiz Martins Moreira, & 3, & C., r. Direita, 75.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Machado, Foster & C., r. de S. Pedro, 62.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. dos Pescadores, 13.
 Manoel Ferreira de Faria & C., r. da Quitanda, 152.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, r. Direita, 55.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
 Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Mendes, Monteiro & M. Reis, r. Direita, 23.
 Mourão & Filho, r. Direita, 95.
 N. Dreyfus ainé, r. de S. Pedro, 16.
 Narciso Alves Xavier & C., r. Direita, 72.
 Oliveira & Faria, r. de S. Bento, 1 (Em liquidação.)
 Oliveira & Platt, r. Direita, 55.
 Pacheco & C., r. dos Pescadores, 18.
 Paulo Emilio da Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 56.
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Quitanda, 91.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22 e 28.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
 Salles & Machado, r. de S. Pedro, 34. (Em liquidação.)
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145.
 Sampaio & Gomes, r. das Violas, 27.
 Santos, Irmão & Sobrinho, r. dos Pescadores, 14.
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102, e 104.
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27.
 Silva, Mendes & C., r. S. Bento, 1.
 Smith (J. H.) & C., r. Direita, 42.
 Soares & Sá, r. das Violas, 23. (Em liquidação.)
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35
 Tamm, Pietzker & Oliveira, r. da Quitanda, 129.
 Timotheo & Assis, r. de S. Pedro, 69. (Em Liquidação).
 Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospício, 58.
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.
 Vaz de Carvalhaes, r. de S. Pedro, 46.
 Viriato, Fonseca & C., r. das Violas, 19.
 Voigt, Andrié & C., r. da Alfandega, 63.
 Deposito de Pannos de Algodão trançados, etc., da fabrica de Todos os Santos,
 na Cidade de Valença, provincia da Bahia, r. de S. Pedro, 84.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio. [542

- Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28, e das Violas, 16.
 Ferreira Junior & Fernandes, r. dos Pescadores, 99 A. (Carvão de pedra e coke.)
 Gordon, Steele & C., r. da Alfandega, 26.
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 33.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.
 Jorge Last & C., r. do Sabão, 73 (metaes e ferragens por atacado).
 José Bento Pinto da Motta, r. da Candelaria, 13 e 15.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. das Violas, 50 e 52.
 José Tarrat & Filhos (Gerente: Henrique Scott Junior), r. do Hospicio, 61.
 Machado & Costa (armazem de cobre e chumbo), r. d'Alfandega, 14.
 Maia & Ferreira, r. das Violas, 83.
 Manoel Joaquim Ferreira da Silva Pereira, r. das Violas, 69.
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.
 Monteiro Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34. Completo sortimento de ferro, aço, chumbo em lençol, barra e tubos, e todos os mais artigos pertencentes ao mesmo negocio.
 Moreira, Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171 (cobre).
 Shaw, Hawkes & C., (p. p. W. A. Newbold) r. Direita, 34. (Só por atacado.)
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.
 Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. do Carmo, 18 A.

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [543

- Bastos & Teixeira, r. da Candelaria, 18 B.
 Carvalhal & Leite, r. das Violas, 18.
 Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7.
 Costa Torres & Irmão, r. da Candelaria, 14.
 Gonçalves Braga & C., r. de S. Pedro, 10.
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.
 João Fernandes de Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A. (Por atacado.)
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.
 José de Souza Pias & C., r. da Candelaria, 18 C.
 Manoel Ventura Teixeira Pinto, r. do Sabão, 20, por atacado, vendem e exportão por sua conta, e carregamentos de outros generos.
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20.
 Pedro Augusto Vieira & C., r. Direita, 161.
 Sampaio Lage & Braga, r. da Candelaria, 25 A.
 Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 94.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades. [544

- Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7, com fabrica de tabaco em pó na rua de S. Lourenço, 66 A.

Depositos de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [545

Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130.

Araujo & Irmão, r. do Rosario, 107.

Barbosa Guimarães & Mello, r. das Violas, 1, e r. da Prainha, 100.

Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90, (vêlas de Hollanda).

Castro & Ribeiro, largo do Paço, 10.

Companhia *Luz Stearica*, rua das Violas, 81.

Gonçalves & Castro (com fabrica de vêlas na r. de S. Diogo, 27), r. da Valla, 25.

Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.

José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 142.

João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.

José Mendes de Almeida, r. das Violas, 129.

Leite & Alves, r. Direita, 14.

Manoel Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario.

Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

Oliveira & Martins, r. do Fogo.

Silva Madeira & C., r. de S. Pedro, 41.

Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 90.

Armazens e depositos de fumo em rama, da Bahia, e Norte-Americano. [546

Antonio José Martins Pinto, r. de S. Pedro, 199.

Carvalho & Leite, r. das Violas, 18.

Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7.

Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 16; com deposito, r. d'Alfandega, 2.

Fausto Rodrigues, deposito r. d'Assembléa, 52.

Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.

José Anglada, r. d'Assembléa, 32, com armazem de fumo da Bahia, Norte-Americano e de Havana, por atacado e a varejo.

José Joaquim de Abreu & C., r. do Mercado, 9, e Assembléa, 116.

José Julio Knaack, largo do Paço, 1.

José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.

Leite & Alves, r. Direita, 14.

Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12. (E charutos.)

Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.

Rocha Lopes & Leite, r. dos Pescadores, 32 (e outros generos de producção nacional).

Ribeiro Guimarães & C., commercio em grosso de fumo, charutos da Bahia e outros generos de producção nacional, r. Direita, 13.

Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Norte-Americano.)

Teixeira & Veiga, r. da Misericordia, 13.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [547

Ahrens, Franklim & C., r. Fresca cães Pharoux, 3.

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.

Constantino José Alves Pinheiro, ☩ 2, ✱ 4, r. Direita, 93.
 David da Costa Machado, r. da Saude, 115.
 Francisco de Paula Dantas & C., r. da Saude, 72.
 Guilherme Fox, r. Direita, 125, e Ponta do Cajú, 29.
 Heckscher & Pinto Peixoto, r. Direita, 86.
 Joaquim Fernandes Cardinho, r. da Saude, 62.
 Johannes Holm, r. Direita, esquina da r. das Violas.
 José Ferreira da Costa e Silva, r. da Rainha, 25.
 José Duarte Galvão, r. da Saude, 46.
 Moreira & Ribeiro, r. da Saude, 70.
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. da Saude, 85.
 Pinheiro & Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.
 Pinheiro, Santos & C., r. da Saude, 86.
 Sarmento, Avila & C., cães do Pharoux, 5.
 Thomaz P. Baldwin & C., r. Fresca, 7.

Armazens de generos Norte-Americanos e utensilios domesticos. [548

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Géo N. Davis, r. Direita, 119.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 G. H. Lidgerwood, r. da Misericórdia, 52. (Machinas americanas para agricultura.)
 H. C. Covert, r. d'Ouvidor, 51, lampeões de kerosenc. (Vide o annuncio no fim deste Almanak.)
 João Rodrigues de Araujo Pinheiro, r. da Quitanda, 47.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16, novo armazem com um completo sortimento de artigos Norte-Americanos, e machinas que principalmente em relação á agricultura, nada deixão a desejar. (V. Notab).
 Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.
 Quintal & Lopes, tr. do Paço, 16, e deposito, no N. 18.
 Ramos da Silva & Vaz, r. da Alfandega, 22.

Armazens de Madeiras de Construcção Civil e Naval. [549

Almeida & Lopes, r. da Saude, 123.
 Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 11 a 17.
 Antonio José Dias Moreira, ☩ 3, l. d'Ajuda, 21.
 Antonio José Ferr^a do Nascimento, r. da Saude, 124, e cães da Imperatriz, 17.
 Antonio Martins Barreira, r. Nova das Lorangeiras, 28, com armazem de madeiras na r. da Saude, 126.
 Antonio Pereira da Costa Junior, praça do Mercado da Gloria, 13, e 14.
 Ant.^o Rodrigues de Almeida, deposito de pinho, no Lazareto, trap. do Carvão.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14, e r. Nova do Conde, 124.
 Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
 Coelho & Vasconcellos, com estabelecimento de madeiras para construcção civil e naval, em grande escala, onde se encontra as melhores madeiras do paiz e estrangeiras, r. da Saude, 4 e 6.

- Diogo Manoel do Faria, ✠ 3, r. do D. Manoel, 47.
 Duarte José de Puga Garcia & C., praia Formosa, 239.
 Estienne & C., r. de Santa Luzia, 41, 43, 45 e 75.
 Faria & Sampaio, r. do Passeio, 5.
 Fonseca & Pereira, cáes Pharoux, 9 A.
 Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 129.
 Francisco José Brito & C., r. Fresca, 22.
 Francisco José da Costa Brito & C., travessa do Paço, 8.
 Francisco Xavier de Almeida Dias Duarte, r. do Atterro, 6. (B. dos Marinheiros.)
 Guerra & Irmãos, r. de Santa Luzia, 75.
 Guimarães Irmão & Maia, r. da Gambôa, 2.
 João Antonio Alves Botelho, ✠ 6; ✠ 3, r. da Saude, 129.
 João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 120.
 João Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 João José Rosa, praia do Botafogo, 114.
 João Marques Rodrigues, r. da Saude, 156.
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
 Joaquim Fernandes Moura, r. da Saude, 148.
 Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 53 e 55.
 Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 84 e 106.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.
 José Vidal da Rocha & C., travessa do Paço, 6 e 22. (Na Europa.)
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116, com serraria a vapor.
 Manoel Dias da Cruz, ✠ 6, r. da Saude, 140, madeiras nacionaes e estrangeiras, tanto para construcção de terra como naval.
 Manoel Domingues Guerra, largo d'Assembléa, 3.
 Manoel Joaquim Cerqueira, r. da Saude, 160. Escriptorio, r. de S. Pedro, 40, sobrado.
 Manoel José Leite Pinheiro, r. do Atterro, 4 (Bica dos Marinheiros).
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 243 e 245.
 Molina & C., r. da Saude, 178.
 Pio Antonio de Souza & Irmão, praia Formosa, 8.
 Quintal & Lopes, travessa do Paço, 16.
 Viuva Lage & Filhos, r. de Bragança, 4.

Armazens de vèlas para navios. [550

- João Martiniano Lisboa, r. da Prainha, 119, e Saude, 109.
 Pedro José de Azevedo, r. da Saude, 85.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, etc.) [551

- Antonio da Costa Barcelete (deposito de telhas e tijolos), r. da Saude, 138.
 Antonio Joaquim Lima Coelho, r. da Saude, 142.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 11 e 17.
 Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, l. d'Ajuda, 21, e praia do Sacco, 249 A.
 Antonio José de Souza, pr. de Santa Luzia, A.
 Bernardo Dias Pedroso & C., largo da Sé, 20.

B. Temmermann, r. do Catteto, esq. da r. Dous de Dezembro.
 Diogo Gonçalves Pecoço, r. da Saude, 204.
 Duarte José de Puga Garcia & C., praia Formosa, 239.
 Francisco Xavier d'Almeida Dias Duarte, r. do Aterro, 6.
 João Gomes Pinto Ferraz, largo da Prainha, 9.
 João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 2.
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.
 Joaquim Gonçalves de Lima, r. da Gloria, 86 e 88.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40, A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda-Velha, 24 AA.
 Manoel José Leite Pinheiro, r. do Atterro, 4 (Bica dos Marinheiros).
 Manoel de Souza Pinheiro, r. de D. Manoel, 6.
 Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
 Pio Antonio de Souza & Irmão, praia Formosa, 8.
 Ribeiro & Soares, largo d'Assembléa, 11.
 Depósito de cal : escriptorio da gerencia do contracto dos fabricantes de cal;
 recebe encomendas, Ferreira Campos & C., r. do Carmo, 41.

Armazens de Moveis (Mobílias, Trastes). [552

(Vid. tambem FABRICAS DE MOVEIS.)

Abreu & Lima, r. do Fogo, 47.
 Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega, 73 e 75. (Trastes, e pianos.)
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.
 Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Antonio Teixeira Marinho, r. do Fogo, 8.
 A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris.
 Barbosa Castro & C., r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Cruz & Santos, r. da Alfandega, 133 e 135.
 Custodio José da Costa e Figueiredo, r. da Alfandega, 116.
 Figueiredo & Irmão, r. da Alfandega, 83 A.
 Francisco José Gomes de Abreu, r. do Fogo, 8 B e 43.
 Francisco José Mariano da Silva, r. da Alfandega, 124 e 126.
 Francisco José da Silva Araujo & C., r. d'Ajuda, 51.
 Francisco Juliô Léger (A Cama de Ouro), Fornecedor da Casa Imperial, r. dos
 Ourives, 40 e 57.
 João Antonio Ferreira Magalhães, r. d'Alfandega, 92.
 João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
 Joaquim José Luiz de Oliveira, r. d'Alfandega, 118.
 Joaquim Ferreira de Souza, r. do Senhor dos Passos, 10 e 12.
 Joaquim Marques Moutinho, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 José Daugas Miranda, @ 2, @ 4, (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alf., 142.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Lourent Robertier, r. d'Ajuda, 48.
 Mánoel José dos Passos, r. da Misericordia, 68.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
 Miguel Antonio Fernandes, r. do Fogo, 45.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.

Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 53.
 Rabello & C., r. do Hospício, 214.
 Ricardo Alfredo de Souza Castello, r. dos Barbonos, 30.
 Silva Araujo, r. d'Ajuda, 47 e 77.
 Torquato de Mello, r. do Cano, 116.

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [553]

Araujo & Lima, r. d'Assembléa, 39.
 Coelho & Mattos, travessa do Commercio, 13 e 15.
 Ignacio Coelho d'Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A.
 João Antonio de Souza, r. Nova do Principe, 64.
 José da Costa & Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50.
 Manoel Marques de Carvalho de Oliveira, r. de S. Joaquim, esquina da r. da Imperatriz.
 Pinto Machado, r. Municipal, 18. (E outros generos.)
 Sá, Werneck & Silva, becco das Canôas, 1.
 Rua do Carmo, 6.

Armazem de Tapioca, Gomma e Araruta. [554]

Braga & Saldanha, r. de S. Pedro, 3 A.

**Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados
 (por atacado). [555]**

Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.
 Alves & Oliveira, r. do Cano, 20 A.
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.
 Antonio Barbosa da Fonseca, r. dos Latoeiros, 24.
 Antonio Domingos de Oliveira, r. de Bragança, 21.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio da Fonseca Vidal, praça do Mercado.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. Direita, 135, e da Candelaria, 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
 Antonio Joaquim de Araujo Ferreira, r. da Candelaria, 61.
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão, 32.
 Antonio José Lopes da Silva, r. do Sabão, 141.
 Antonio Pinto Ribeiro Nunes, r. d'Alfandega, 24.
 Antonio Siqueira Silva & C., trav. do Commercio, 3.
 Antunes & Costa, r. do Sabão, 18.
 Arthur, Silva & Fonseca, r. do Cattete, 152, defronte do l. do Machado.
 Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, r. Direita, 8.
 Azarias José de Andrade, r. Direita, 145.
 Azevedo Junior & Magalhães, r. dos Pescadores, 13.
 Azevedo Vianna & C., r. do Sabão, 23.
 Barros, Affonso & C., r. dos Pescadores, 11 A.
 Bernardo Corrêa de Marzagão & C., r. do Rosario, 33 A.
 Bernardo Duarte da Cunha Guimaraes, r. de Brag., 21. (Vende para as provincias).
 Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado. (Deposito do legitimo Champagne.)

- Braga & Simões, r. de D. Manoel, 36.
 Brandão, Bastos & Cruz, r. de S. Pedro, 31.
 Brandão & Sobrinho, r. das Violas, 56.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Clavel & Franco Junior, r. do Rosario, 39.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
 C. Mercier, r. dos Latóciros, 49.
 Coelho & Santos (molhados por atacado, para exportação e para a cidade; sal em porção e a varejo; consignações de navios), r. Direita, 163.
 Costa, Menna & C., r. Direita, 69.
 Costa & Pereira, r. da Quitanda, 9.
 Cunha & Dias, r. do Rosario, 48.
 Cunha Junior & C., r. do Rosario, 32.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 Cupido & Silva, r. Direita, 64. (Em liquidação.)
 Dias Peixoto & C., r. Direita, 8.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Alves Meira Junior, r. do Sabão, 19.
 Domingos Antonio Chaves & C., r. do Rosario, 44.
 Domingos Ferreira Pinto & C., r. do Sabão, 12.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.
 Duarte Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37.
 E. Raynal, r. da Ajuda, 57, e Assembléa, 27.
 Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 42.
 Firmo Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Fonseca Bastos & C., r. do Sabão, 16.
 Francisco Ferreira Monteiro, r. Direita, 20.
 Francisco José de Barros Tinoco & C., r. dos Pescadores, 1 A.
 Francisco José Martins d'Oliv^a & C., r. do Mercado, 8, e r. do Rosario, 33.
 Francisco Luiz de Andrada, r. da Candelaria, 59.
 Frederico de Freitas Noronha, r. dos Pescadores, 42.
 Frederico Kussian (L. A.), r. do Hospício, 57.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Gonçalo Pinto Magalhães, r. do Rosario, 118.
 Guedes & Barbosa, r. das Violas, 68.
 Guedes & C., r. da Quitanda, 193.
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
 Guimarães & Ribeiro, r. Direita, 62.
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.
 Jeronymo José Ferreira Maciel, r. Dous de Dezembro, 4.
 Nova agencia da companhia de Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5; 2 de P., r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.
 João Alves Xavier de Freitas, campo d'Acclamação, 59.
 João Baptista Rodrigues Duarte, r. dos Ourives, 110.
 João Gomes de Oliveira Junior, r. dos Ourives, 110.
 João José dos Reis, 6; 2, & C, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João Luiz Schroeder & C., r. do Sabão, 14.
 João de Sequeira Dias & Irmão, r. das Violas, 17. (Para Minas.)

- Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. das Violas, 43.
Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79.
Joaquim José Teixeira & C., r. do Rosario, 60. Recebem á commissão generos nacionaes e estrangeiros.
Joaquim Manoel Ferreira & C., pr. de Marinhãs, 2.
Joaquim Miranda Vianna, praia dos Mineiros, 13.
Joaquim da Silva Campos & C., r. de S. Pedro, 7 B.
José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
José Antonio de Medeiros, r. do Mercado, 15, e trav. do Commercio, 14.
José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
José Carlos Figueira, r. d'Alfandega, 29 A.
José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.
José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1.
José T. J. Doutel & C., r. Direita, 64.
José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
José Firmino Januario Dautel, r. Direita, 64.
José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
José M. Vieira, r. da Quitanda, 25.
José Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda, 176.
Laborim & C., r. do Hospicio, 19.
Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos.)
Legros (J. G.), r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).
Leite & Loudares, r. dos Pescadores, 46.
Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.
Lousada & Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Em liquidação.)
Luiz Antonio Alves de Carvalho, pr. dos Mineiros, 17.
Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
Machado Braga & Irmão, r. Direita, 60.
Machado & Redondo, r. da Prainha, 31, e aguardente no trapiche da Ordem.
Machado & Rocha, r. do Sabão, 13.
Machado Souto & Sá, r. do Hospicio, 37.
Maciel & Costa, r. Direita, 69 (para Minas).
Magalhães & Lyra, r. do Sabão, 4.
Magalhães Rodrigues & C., r. do Sabão, 3 A e 5.
Manoel Antonio da Silva & C., r. do Rosario, 140.
Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros, 25.
Manoel José Soares, r. das Violas, 51.
Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.
Meira Junior & C., r. do Sabão, 19.
Meira & Ribeiro, r. do Sabão, 34.
Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6 e 8.
Mesquita, Granja & Fonseca, praia dos Mineiros, 11.
Miguel Antonio dos Santos Coimbra, r. Direita, 31.
Miranda Irmão & Villela, r. Direita, 141.
Monteiro & Machado, r. do Rosario, 125.
Narciso Leite de Barros & C., r. do Rosario, 111 e 117.
Nuno & Gonçalves, r. da Candelaria, 25.
Peixoto Guimarães & C., r. do Rosario, 78.
Pereira & Moura, r. d'Alfandega, 3.

- Pinto & Filgueiras, r. do Sabão, 9, e r. Direita, 70.
 Pinto & Guimarães, r. de S. Pedro, 8.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.)
 Rocha Moreira & C., r. do Rosario, 119.
 Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
 Rodrigues Cardoso & C., r. da Prainha, 1.
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Rosa & Irmão, r. da Saude, 163.
 Sá, Rego & Moura, praia dos Mineiros, 35.
 Sá, Werneck & Silva, becco das Canôas, 1.
 Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6.
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Silva Pinto & Machado, r. do Sabão, 1 B e 1 C.
 Silva, Sampaio & C., r. Direita, 91.
 Soares & Rosa, r. do Sabão, 148.
 Teixeira & Paes, r. da Candelaria, 18.
 Theodoro da Fonseca Guimarães & C., r. do Rosario, 33 B.
 Tissot (L. C.) Deposito dos vinhos de P. J. de Tenet & Ed. de Georges, proprietarios em Bordéos, e deposito de vinhos de Champanha da Viuva Cliquot, Pousardin e de Eugenio Cliquot, r. de S. Pedro, 72.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Porfirio de Almeida, r. dos Pescadores, 59.
 Vieira Bastos & C., r. do Hospicio, 41.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Souza & Silva, r. de S. Pedro, 48, sobrado. (Em liquidação.)
 Videau (A. F.), A Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).
 Xavier & Silva, r. das Violas, 41.

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado. [556]

- Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Azarias José de Andrade, r. Direita, 145.
 Bernardo Duarte da Cunha Guimarães, r. de Bragança, 21.
 Braga & Barbosa, r. da Imperatriz, 107.
 Braga & Simões, r. de D. Manoel, 36.
 Brandão & Costa Rodrigues, r. de S. Pedro, 34.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.
 Carlos Antonio Nogueira & C., r. d'Alfandega, 19.
 Costa, Menna & C., r. Direita, 69.
 Domingos Ferreira Pinto & C., r. do Sabão, 12.
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171.
 Duarte & Pereira, r. dos Pescadores, 89.
 Francisco José Martins d'Oliveira & C., r. do Mercado, 8.
 Guimarães & Barros, r. de Mataporcos, 54.

- Guimarães & Ribeiro, r. Direita, 62.
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12.
 Guilherme Joaquim Nogueira, r. de Bragança, 7.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139.
 Joaquim Cesar de Castro Pinto, r. da Saude, 12.
 João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
 João José dos Reis, ☼ 6; ☩ 3, & C., r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João de Sequeira Dias & Irmão (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
 José Antonio de Souza Fernandes, r. do Castello, 29.
 José Bento Ramos Pereira, ☩ 2 de P., r. de S. Pedro, 21.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93.
 José de Freitas Viegas, r. de S. José, 2.
 José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1.
 José de Meira Junior, r. do Rosario, 63.
 José Nunes Pinto, r. da Prainha, 27.
 José Teixeira Narciso, r. das Mangueiras, 66.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2^a andar.
 Luiz Bernardo Pereira & Sobrinho, r. de S. Pedro, 20.
 Manoel da Costa Velho Sampaio, r. Direita, 91.
 Manoel Ferreira Soares, r. de S. Christovão, 66.
 Machado Braga & Irmão, r. Direita, 60.
 Machado & Rocha, r. do Sabão, 13.
 Machado Souto & Sá, r. do Hospicio, 27.
 Manoel José da Cunha e Sá, r. do Rosario, 48.
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.
 Meira Junior & C., r. do Sabão, 19.
 Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11.
 Mesquita, Granja & Fonseca, praia dos Mineiros, 11.
 Miranda Irmão & Villela, r. Direita, 141.
 Nuno & Gonçalves, r. da Candelaria, 25.
 Pereira & Faro, r. do Sabão, 1 F.
 Pinto & Filgueiras, r. Direita, 70, e Sabão, 9.
 Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
 Rodrigues Maços & C., r. de S. Pedro, 44.
 Sá Rego & Moura, praia dos Mineiros, esq. da r. das Violas.
 Santos & Lima, r. da Saude, 14.
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Targine, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90.
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
 Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 33 B.
 Vieira Bastos & C., r. do Hospicio, 41.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.
 Vicente Porfírio de Almeida, r. dos Pescadores, 59.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9.
-

Armazens de Mantimentos secos do paiz de todas as qualidades. [557

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

- Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alves & Magalhães, r. da Saude, 116 A.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Bento Moreira, r. do Carmo, 2.
 Antonio Francisco de Oliveira, 6, r. do Rosario, G.
 Antonio Gomes Luiz Gusmão, r. da Lapa, 59.
 Antonio Gonçalves dos Santos Bastos, travessa do Commercio, 4 A.
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 138 A.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Bento, 18.
 Antonio Joaquim da Silva, travessa do Commercio, 10.
 Antonio José de Almeida, travessa do Commercio, 8.
 Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio Joaquim da Silva Guimarães, r. do Carmo, 6.
 Antonio José Ramos de Oliveira & C., r. do Cano, 24 B.
 Antonio Luiz Alfonso, largo da Imperatriz, 129.
 Antonio Luiz de Amorim, r. do Rosario, 134.
 Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
 Antonio Nunes de Sampaio & C., r. do Rosario, 131.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, r. do Atterrado, 1.
 Antonio Soares Dias & C., travessa do Commercio, 22.
 Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 193.
 Antonio Vicente Ribeiro, r. dos Latões, 1 C.
 Araujo & Lima, r. da Assembléa, 39.
 Arouca & Neves, trav. do Rosario, 6.
 Arthur, Silva & Fonseca, r. do Cattete, 231.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C e D.
 Barbosa, Lixa & C., travessa do Commercio, 7.
 Bastos & Maia, r. da Imperat.. 115, com deposito de vélas e colla.
 Bernardo Alves Corrêa Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Gomes Carneiro, 2, r. de D. Manoel, 48.
 Braga & Barbosa, r. da Imperatriz, 107.
 Braga & Saldanha, r. de S. Pedro, 3 A.
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, largo do Paço, 12 A.
 Cobreiro & Rocha, largo do Paço, 8.
 Coelho, Irmão & Araujo, r. de S. Bento, 8.
 Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41 B.
 Couto & Machado, r. do Ouvidor, 5.
 Cunha, Brandão & C., r. de D. Manoel, 22.
 Custodio da Costa Airoz, r. dos Latões, 14.
 Custodio Marques de Souza Vianna, travessa do Commercio, 11.
 Cunha Brandão & C., r. de D. Manoel, 22.
 Domingos do Espirito-Santo Soares, travessa do Rosario, 7.
 Domingos José Antunes de Carvalho, r. Nova do Conde, 107 B.
 Domingos Marques de Oliveira & C., r. do Hospicio, 235, e Barbonos, 33.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos de Souza Lima, r. da Valla, 90.

- Domingos Victorino do Amarante Goudré, r. do Rosario, 129.
 Duarte José de Puga Garcia, r. do Atterrado, 136.
 Domingos Rodrigues Martins, r. do Cattete, 201.
 Fernandes & Freitas, r. Nova do Conde, 118.
 Fernandes & Souto, r. do Rosario, 115.
 Ferreira & Duarte, praça das Marinhas, E.
 Francisco Antonio Gomes dos Santos & C., trav. do Rosario, 17.
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
 Francisco Coelho Maia & C., r. do Principe, 60.
 Francisco Guilherme da Rocha, r. do Cattete, 203.
 F. J. Fernandes, r. de Catumby, 18 B.
 Francisco Moreira Guimarães Junior, travessa de S. Domingos, 1.
 Francisco da Silva Arosa, becco da Lapa, 16.
 Francisco da Silva Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 38.
 J. J. da Guia Ferreira & C., r. do Ouvidor, 20.
 Guimarães & C., becco da Lapa, 12.
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 28.
 João Antonio da Costa Freitas, r. Nova do Conde, 118.
 João José Leite & C., r. de Mataporcos, 78.
 Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 61.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto & C., r. do Rosario, 15 e 17.
 Joaquim Antonio da Silva, r. de S. José, 27.
 Joaquim José da Motta Dias, r. das Violas, 141.
 Joaquim José Monteiro de Faria, r. da Imperatriz, 121.
 Joaquim Leal de Meirelles & C., r. de S. Pedro, 1 B, 2 F.
 Joaquim Mendes da Costa, largo do Paço, 6 A.
 Joaquim Mattos de Oliveira, travessa do Commercio, 5 A.
 Joaquim José da Motta Dias, r. das Violas, 141.
 Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim da Silva Pinto, largo da Sé, 20.
 José Alves da Cruz & C., r. do Rosario, 138.
 José Alves Moreira Pinheiro, r. do Ouvidor, 12.
 José Antonio de Castro, r. da Saude, 197.
 José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.
 José Antonio Pinheiro Bastos, r. Direita, 88.
 José Barbosa da Silva Mello, r. do Conde, 45.
 José Carvalho de Souza Figueiró, becco da Fidalga, 18.
 José Carvalho de Souza Figueiredo & C., r. de D. Manoel, 18.
 José Corrêa Marques & Irmão, r. do Cattete, 64 B.
 José Gomes Ribeiro & C., r. do Mercado 15, e travessa do Commercio, 12.
 José Joaquim de Almeida Bastos, r. do Rosario, B.
 José Joaquim de Oliveira Barbosa, r. de S. Bento, 50. Deposito de mantimentos de todas as qualidades.
 José Joaquim d'Oliveira e Silva, r. do Cano, 15.
 José Joaquim Peixoto (e comissões), r. de D. Manoel, 34.
 José Luiz Guimarães, r. dos Latoeiros, 22.
 José Marques Guimarães, becco da Lapa, 20.
 José Moreira Martins da Fonseca, r. do Rosario, 139 A.
 José Nunes Pinto, r. da Prainha, 27.

José Plácido Teixeira & C., r. do Rosario, 15 A.
 José Pinto da Fonseca & C. (e consignações), r. do Rosario, B.
 José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 C.
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 137.
 José Ribeiro de Serqueira, r. do Conde, 51.
 José dos Santos, largo do Capim, 10.
 José da Silva Bastos, r. da Valla, 122.
 Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B.
 Leite & Salazar, r. do Rosario, 124.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Luiz de Azevedo Guimarães, r. da Candelaria, 31.
 Luiz José Peixoto, r. do Conde, 59.
 Luiz José Nunes Pinheiro, r. do Atterrado, 40 A.
 Maia & Irmão, r. da Imperatriz, 126.
 Manoel Baptista Franco Vianna, travessa do Commercio, 17.
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Saude, 118.
 Manoel Gomes da Pinte, r. da Valla, 88 A.
 Manoel Joaquim Rodrigues Monteiro & C., r. da Valla, 96 E.
 Manoel José de Faria & C., r. do Cano, 101.
 Manoel José Pereira de Sampaio, travessa do Commercio, 2 A.
 Manoel José Rodrigues, 3, 5; 3, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel Luiz Baptista de Pinho & C., r. do Mercado, 1.
 Manoel Moutinho de Avillez Carvalho, r. de S. Bento, 26.
 Manoel Pedrosa de Araujo Caldas, r. do Rosario, F.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lazaros, 26.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Marcolino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Marques & Amorim, r. de S. Pedro, 221.
 Martinho José de Moraes, r. Larga de S. Joaquim, 94.
 Martins & Oliveira, r. do Cattete, 130.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Atterrado, 44.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Monteiro & Machado, r. do Rosario, 125.
 Peixoto & Varis, r. do Rosario, 13 A, e becco da Lapa, 22.
 Ramos & Duarte, r. da Imperatriz, 21.
 Ribeiro Pinto & C., r. do Rosario, 113.
 Rodrigues Braga & Irmão, travessa do Commercio, A.
 Sá Rego & Moura, r. das Violas, 1, e praia dos Mineiros, 35.
 Santos Fernandes & Rezende, r. do Cattete, 111.
 Santos & Magalhães, r. do Fogo, 23.
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Serqueira & C., travessa do Rosario, 7.
 Souza Brandão & C., r. de D. Manoel, 22.
 Souza & Peixoto, travessa do Rosario, 3.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B.
 Viuva Freitas & Pacheco, r. de S. Bento, 28.
 Viuva Leite Torres, r. do Rosario, 21 A.

Armazens de Pedras para moinhos. [558]

ARMAZEM DE PEDRAS DE MOINHO E DE FILTRAR AGUA

DE

JOSÉ JOAQUIM BORGES

N. 94 RUA DAS VIOLAS N. 94.

Nesta casa encontra-se sempre um completo sortimento de pedras para moinho e para filtrar agua; moinhos promptos para serem tocados á mão para milho ou café; assim como as ferragens completas para moinhos tocados por agua.

Pompêo Augusto Cesar da Costa & C., r. Municipal, 2. Grande sortimento de pedras açorianas para moinhos, as melhores que até hoje têm apparecido, para despolar café, descascar arroz, moer milho, e fazer cangica. (Vide nas Notabilidades um artigo mais explicativo.)

Armazens de Generos seccos e molhados. [559]

(N. B. As letras no fim de cada firma significão:—s. seccos;—m. molhados;—s. e m. seccos e molhados.)

- Abilio de Sobral & Rodrigues, r. da Candelaria, 27, m.
 Abreu & Ribeiro, r. Nova do Principe, 94.
 Abreu & Soares, r. do Engenho-Velho, 76, s. e m.
 Agoſtinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Agostinho José da Costa, & C., r. do Espirito Santo, 1 A, s. e m.
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattete, 164, s. e m.
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, s. e m.
 Albino Francisco da Silva Coimbra, r. da Conceição, 74.
 Albino José de Souza Lima & C., r. da Prainha, 156.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, s. m. (Deposito de vélas.)
 Alipio Augusto do Amaral & C., r. do Rosario, 67, m.
 Almeida & Barbosa, r. Nova do Sabão, 62.
 Alonso & Criado, r. d'Ajuda, 50, s. e m.
 Alves Magalhães & C., r. das Violas, 48, m.
 Andrade & Ribeiro, r. do Livramento, 65.
 André Sanches, r. do Hospicio, 354, s. e m.
 Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.
 Anacleto Teixeira da Cunha, r. do Engenho-Velho, 9, s. e m.
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19, s. e m.
 Antonio Alves Carneiro Bezerra & C., r. da Valla, 133.
 Antonio Alves da Costa, r. do Principe, 98 (Caj.), s. e m.
 Antonio Alves da Costa, r. de S. Pedro, 332.
 Antonio Alves Moreira, becco do Moura, 2, e largo do Batalha, 3, s. e m.
 Antonio Alves Peixoto, r. da Prainha, 136, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Arzuados Santos, r. Nova do Conde, 113, s. e m.
 Antonio Augusto Ferreira, r. das Violas, 41, s. e m.
 Antonio de Barros Lima, r. Formosa, 130, s. e m.

- Antonio Caetano Lima, r. do Bom-Jardim, 1.
 Antonio Calala da Costa, r. dos Invalidos, 96, s. e m.
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 140 B, s. e m.
 Antonio Cardoso Serra, r. da Quitanda, 188, s. e m.
 Antonio Carneiro Ferreira, praia do Flamengo, 18, s. e m.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C., r. da Saude, 168, s. e m.
 Antonio Cesar Moreira, r. do Carmo, 30, s. e m.
 Antonio da Costa Pereira Guimarães, pr. do Botafogo, 32 B, s. e m.
 Antonio Domingos Ponte d'Ave, r. do Senado, 105, s. e m.
 Antonio Emilio da Rocha Vasconcellos, pr. da Gambôa, 25, s. e m.
 Antonio Esteves d'Almeida, r. do Nuncio, 44, e r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Antonio Fernandes, praça da Harmonia, 38, s. e m.
 Antonio Fernandes Barroso, r. d'Assembléa, 100, s. e m.
 Antonio Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 128, s. e m.
 Antonio Ferreira de Abreu, r. Nova do Principe, 27 e 94, s. e m.
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. Nova do Conde, 59, s. e m.
 Antonio Ferreira da Costa Pinto, r. do Hospicio, 231, s. e m.
 Antonio Ferreira de Oliveira, r. da Praia, 38, Ilha das Cobras.
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza, r. do Areal, 29, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91, m. (Por atacado.)
 Antonio da Fonseca Vidal, r. da Misericordia, 77, m.
 Antonio Francisco Dias, r. Nova do Conde, 198 e 208.
 Antonio Francisco de Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF, s. e m.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. da Candelaria, 40, e r. Direita 135, m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, e Nuncio, 27, s. e m.
 Antonio Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 292.
 Antonio Francisco de Souza, campo de S. Christovão, 113 A, s. e m.
 Antonio Francisco Vieira, r. da Pedreira da Gloria, 13, s. m.
 Antonio Gomes de Araujo, r. do Alcantara, 30, e r. de Matakav., 126 B, s. e m.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, praia do Botafogo, 6, s. e m.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
 Antonio Gonçalves Moreira, r. de Bemfica, 21.
 Antonio Gonçalves da Silva, r. da Saude, 221, s. e m.
 Antonio Guedes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 54, s. e m.
 Antonio Joaquim Alves da Motta, r. do Lazareto, 4, e pr. da Gambôa, 1, s. e m.
 Antonio Joaquim Barbosa, r. do Sabão, 305, s. e m.
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospicio, 169, s. e m.
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 111.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, r. do Hospicio, 202, e Nova do Principe, 82, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins, largo do Rocio Pequeno, 9, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos Russo, praça Municipal, 5, s. e m.
 Antonio Joaquim Mendes, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Fornello, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 Antonio Joaquim Pereira da Silva, r. do Cotovello, 1, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto Bessa, r. do Cattete, 188, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101.
 Antonio Joaquim Porto Ribeiro & C., r. do Hospicio, 328, s. e m.

- Antonio Joaquim Ribeiro, r. Nova do S. Pedro, 63, e S. Carlos, 9, D.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. de Matacavallos, 31 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Rodrigues, r. do Rosario, 113.
 Antonio Joaquim da Silva, r. de Matacavallos, 67 G, s. e m.
 Antonio Joaquim da Silva, ladeira do Castello, 2.
 Antonio & José Alves Carneiro Bezerra, r. da Valla, 131, s. e m.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.
 Antonio José Borges, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Saude, 75, s. e m.
 Antonio José Cancellia, r. do Sabão do Mangue, 29 B.
 Antonio José Ferraz de Carvalho, r. do Cattete, 213, s. e m.
 Antonio José de Carvalho, r. dos Invalidos, 2 D, s. e m.
 Antonio José da Costa, r. Nova do Conde, 118.
 Antonio José da Costa Lima, r. da Princeza, 12, Cattete, m.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 47, m. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio José Dias Coelho, r. de Matacavallos, 272, s. e m.
 Antonio José Fernandes Pilar, r. Nova do Conde, 62, s. e m.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Antonio José Domingos, r. do Engenho Velho, 31.
 Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 5, s.
 Antonio José Ferr^a Guimarães, r. d'Alf., 343, e Catumby-Grande, 26, s. e m.
 Antonio José Filgueiras, r. da Aurora, 30 B.
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. Nova do Principe, 12, 19 e 59.
 Antonio José Gonçalves Soares, r. da Saude, 206 e 237, s. e m.
 Antonio José da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 58, e pr. do Flamengo, s. e m.
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão. 32, m. (Por atac. e a var.)
 Antonio José Lourenço da Silva Lobo, praia do Sacco, 13, s. e m.
 Antonio José Lopes da Silva, r. do Sabão, 141, s. e m.
 Antonio José de Magalhães, r. Nova do Conde, 52 B, s. e m.
 Antonio José Marques, r. da Copacabana, 7, s. e m.
 Antonio José Marquines, r. d'Ajuda, 64 A.
 Antonio José de Miranda, r. das Laranjeiras, 46, s. e m.
 Antonio José Pereira, r. do Hospicio, 264.
 Antonio José Pereira, r. de Santo Amaro, 32.
 Antonio José Pereira Barroso, r. das Laranjeiras, 61 A, s. e m.
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro da Gloria, 32, s. e m.
 Antonio José Pereira Guimarães, r. de S. José, 24, s. e m.
 Antonio José Pereira & C., r. da Alfandega, 301.
 Antonio José Pereira de Souzaella, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Antonio José Pinheiro, r. do Engenho-Velho, 86, s. e m.
 Antonio José Rodrigues, largo do Rocio Pequeno.
 Antonio José Rodrigues da Cruz, r. da Saude, 309.
 Antonio José dos Santos, campo d'Acclamação, 63 e 65, s. e m.
 Antonio José da Silva, praia do Sacco, 173, s. e m.
 Antonio José dos Santos Coimbra, r. dos Lazaros, 32.
 Antonio José da Silva, r. da Princeza, 2 (Caj.), s. e m.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José Soares de Figueiredo, r. da Saude, 235, s. e m.
 Antonio José Teixeira Fraga, tr. do Paço, 28.
 Antonio José Teixeira Guimarães, Engenho-Velho, 103 e 112, s. m. e armarinho.

- Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
 Antonio Lopes de Sá, becco da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.
 Antonio Lourenço Gonçalves de Souza, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Martins, r. de S. Jorge, 4 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Rendas, r. de Santa Anna, 63, esq. da r. da Princeza, s. e m.
 Antonio Luiz Castello Bastos, r. do Cattete, 97, s. e m.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco, 10, proximo ao embarque.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lamp., 52 e 54, e r. da Car., 53. s. e m.
 Antonio Machado da Silveira, largo da Igrejinha, 2, s. e m.
 Antonio Manoel de Menezes, r. de S. Diogo, 118 E, e 120, s. e m.
 Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grande, 24. s. e m.
 Antonio Maria de Paula Ramos, pr. de Marinhas, 10, s. e m.
 Antonio Martins Barreiros, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 Antonio Martins de Castro Jobim, r. do Lavr., 100, e r. da Princ., 1 (Caj.), s. m.
 Antonio Martins Francisco, r. do Cattete, 127, s. e m.
 Antonio Martins Ribeiro, Rocio Pequeno, 28, e Sabão do Mangue, 1, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. do Fogo, 99, s. e m.
 Antonio de Menezes Pereira, r. da Imperatriz, 132 A, s. e m.
 Antonio de Moraes, praia do Sacco do Alferes, 297. s. e m.
 Antonio Moreira de Souza, pr. Municipal, 3, s. e m.
 Antonio Nunes de Moraes Ramos, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Antonio Oliveira, r. de Matacavallos, 77, s. e m.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m., e trav. do Commercio, 16, s.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, r. do Aterrado, 1, s. e m.
 Antonio Pavão de Oliveira, r. da Imperatriz, 117, s. e m.
 Antonio Pedro Alves, r. do Theatro, 21, e pr. do Botafogo, 92 B, s. e m.
 Antonio Pereira de Andrade Bastos & C, r. de D. Manoel, 8, s. e m.
 Antonio Pereira Gomes da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 175, s. e m.
 Antonio Pereira Leite, r. Nova do Conde, 186, s. e m.
 Antonio Pereira de Mello, praça de Marinhas, 4, s. e m.
 Antonio Pereira Ramos Maia, r. do Alcantara, 30, s. e m.
 Antonio Pestana de Simas, r. de S. Christovão, 34, s. e m.
 Antonio Pinto de Brito Junior, r. da Carioca, 119 B, e r. do Senado, 1, s. e m.
 Antonio Pinto do Couto, r. do Hospicio, 199, s. e m.
 Antonio Ribeiro da Cunha, r. da União, 20, e praia do Sacco, 85 e 107, s. e m.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
 Antonio Ribeiro Pacheco, r. das Violas, 154. s. e m.
 Antonio da Rocha, r. de S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.
 Antonio da Rocha Guimarães, r. de Pedro II (Engenho-Novo).
 Antonio Rodrigues Baptista, r. de S. Christovão, 2, s. e m.
 Antonio Rodrigues Gomes, travessa do Rosario, 1, s.
 Antonio da Silva Torres, r. do Berquó, 2 (Botafogo), s. e m.
 Antonio da Silva Valente, becco das Canoas, 3, s. e m.
 Antonio Simões Ferreira da Costa & C., r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
 Antonio Siqueira Silva & C., trav. do Commercio, 3, m.
 Antonio Soares da Costa Guimarães, r. de Matacavallos, 118 A, s. e m.
 Antonio Soares Guimarães, travessa de Bemfica, 1, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, esq. da de S. Joaquim, s. e m.

- Antonio de Souza Gonçalves, r. do Aterrado, 2 A, s. e m.
 Antonio de Souza Guedes, r. da Bemfica, 13, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. do Cano, 92, s. e m.
 Antonio Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 8, s. e m.
 Antonio Teixeira Barros, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Antonio Teixeira Carvalho, r. dos Latociros, 26, s. e m.
 Antonio Teixeira Guimarães, r. d'Alfandega, 182, s. e m.
 Antonio Teixeira Monteiro, r. de S. Christovão, 149, s. e m.
 Antonio Valente da Cruz, r. de Matacavallos, 12, s. e m.
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 22.
 Antonio Vicente da Motta Bastos, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, m.
 Araujo Moreira & C., r. de Mataporcos, 1, s. e m.
 Araujo & Rosa, r. do Lavradio, 35 A, s. e m.
 Arouca & Guimarães, r. do Rosario, 67, s. e m.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, C, s.
 Arthur, Silva & Fonseca, r. de S. Clemente, 8 A, e r. do Cattete, 152.
 Augusto José da Cruz, r. das Marrecas, 2.
 Avila & Bittencourt, cões do Pharoux, 5, s. e m.
 Azevedo & Marques, r. da Imperatriz, 12, s. e m.
 Azevedo & Rodrigues, pr. Formosa, 147 A, s. e m.
 Babo Pinto & Freitas, r. da Candelaria, 46, s. e m.
 Baptista & Carneiro, r. do Rosario, 70, s. e m. (Atacado e varejo.)
 Barbosa & Pereira, tr. do Bom-Jardim, 1, s. e m.
 Barbosa & Silva, r. da Lapa, 10, s. e m.
 Bento Gonçalves dos Santos, r. do Principe, 89, s. e m.
 Bento José Ferreira de Carvalho, r. dos Arcos, 14, s. e m.
 Bernardes & Santos, r. da Prainha, 163, s. m.
 Bernardino Alves Torres, r. dos Invalidos, 71, s. e m.
 Bernardino Antonio Bargiella, trav. de Catumby, 1 H, s. e m.
 Bernardino José Ribeiro, r. do Lavradio, 34, s. e m.
 Bernardino José da Silva & C., r. dos Pescadores, 56, s. e m.
 Bernardino Pereira da Costa, praia da Gambôa, 22, s. e m.
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (Aprompta receitas para o interior.)
 Bernardo Corrêa Marzagão & C., r. do Rosario, 33 A, e beco das Cancellas, 4, m.
 Bernardo & Costa, r. dos Barbonos, 20, s. e m.
 Bernardo Domingos da Costa, r. do Conde, 8, s. e m.
 Bernardo Monteiro Leite, r. das Marrecas, 23, s. e m.
 Bernardo Netto & C., r. do Engenho-Velho, 190, e r. de S. Francisco Xavier, 1, s. e m.
 Bernardo de Olartecoechea, r. do Areal, 6, s. e m.
 Bernardo & Peixoto, r. de S. Clemente, 35, s. e m.
 Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Brandão & Martins, r. do Pedregulho, 8, s. e m.
 Brandão & Sobrinho, r. das Violas, 56, s. e m.
 Braga & Barbosa, r. da Imperatriz, 107, s. e m.
 Bravo & Vilhena, pr. da Harmonia, 3, s. e m.
 Braz Dias Corrêa, praça do Castello, 7, s. e m.
 Bruno de Souza Leitão & C., r. das Flores, 57 A, s. e m.

- Bruno de Souza Pinto Lobão, r. Nova do Conde, 172, s. e m.
 Caetano José de Carvalho, r. do Cattete, 45, s. e m.
 Caetano José Garcia, r. do Conde, 7, s. e m.
 Caetano Ferreira de Sá, r. de Santa Luzia, 22, C., s. e m.
 Caetano Moreira dos Santos, Pedreira da Gloria, 37, s. e m.
 Caetano Pereira Lopes, r. do Bom-Jardim, 29 G, s. e m.
 Caetano Raphael dos Reis, r. das Flôres, 58, s. e m.
 Campos & Oliveira, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Campos & Rodrigues, r. do Lavradio, 51, s. e m.
 Candido Dias da Costa, r. da Guarda-Velha, 44, e r. dos Barbonos, 6, s. e m.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.
 Carlos José Lopes, r. de S. Clemente, 151, s. e m.
 Carneiro & Azevedo, r. da Prainha, 89, s. e m.
 Carneiro & Ferreira, r. da Imperatriz, 111.
 Carneiro & Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 57.
 Casimiro Alves Magalhães Bastos, r. do Senado, 51, s. e m.
 Castro & Irmão, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.
 Cerqueira & Varejão, r. do Rosario, A. s. e m.
 Claudiano Carneiro, r. do Lavradio, 72, s. e m.
 Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 20.
 Claudino Gonçalves de Andrade & C., r. de S. Clemente, A, s. e m.
 Claudino Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita, 2, s. e m.
 Clavel & Franco Junior, r. do Rosario, 39, s. e m.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Constantino Felipe Nunes de Faria, r. da Gloria, 72, s. e m.
 Corrêa & Lima, ladeira do Senado, 35 A, s. e m.
 Corrêa & Silva, r. dos Invalidos, 61 E, s. e m.
 Costa & Bastos, r. da Lapa, 2 A, s. e m.
 Costa & Barbosa, r. do Rosario, 97, s. e m.
 Costa & Pereira, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Costa & Vieira, r. da Princeza, 93 e 97, s. e m.
 Cruz & C., largo do Batalha, 1, s. e m.
 Cunha Irmão & Rezende, r. Direita, 151, s. e m.
 Cunha Junior & C., r. do Rosario, 32.
 Custodio de Almeida Ribeiro, r. do Alcantara, 64, s. e m.
 Custodio Baptista da Costa, r. da Saude, 125, s. e m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio da Costa Lima, r. do Aterro, 18, s. e m.
 Custodio José de Carvalho, r. do Principe, 18 D (Cajueiros), s. e m.
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 21 e 27, s. e m.
 Custodio José Pereira & Irmão, pr. de S. Christovão, 87, s. e m.
 Custodio Manoel Rodrigues, r. de S. Christovão, 18, s. m.
 Cyrillo & Vieira, r. do Passeio, 20, s. e m..
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 128, s. m.
 David Alves de Souza, r. de S. Christovão, 75 B, s. e m.
 Delphim Moutinho da Silva, r. da Saude, 163, s. e m.
 Dias & Guimarães, r. da Saude, 25, s. e m.
 Dias, Peixoto & C., r. Direita, 8, m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (Atacado e varejo.)
 Domingos Alves da Costa Reis, tr. de S. Francº, 1, esq. da r. do Cano, s. e m.

Domingos Antonio Cardoso & C., r. da Prala-Vermelha, 6, esquinada do Hospício de Pedro II.

Domingos Antonio Chaves & C., r. do Rosario, 44.

Domingos Antonio Soares Tinoco, r. do Ouvidor, 1, s. e m.

Domingos Antonio Varella, pr. do Botafogo, 120.

Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176, esquina da das Violas. (A varejo e por atacado.)

Domingos de Freitas & C., r. Formosa, 125, s. e m.

Domingos Gonçalves Codeço & C., l. do Machado, 10, s. e m.

Domingos Gonçalves de Macedo, r. Nova do Conde, 200 B, s. e m.

Domingos Joaquim Machado, r. da Carioca, 109, s. e m.

Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51, e pr. do Mercado, 32., s. e m.

Domingos José de Freitas Albuquerque, r. dos Ciganos, 62, s. e m.

Domingos José Gonçalves, l. da Carioca, 6, e r. da Carioca, 2 A, s. e m.

Domingos José de Siqueira Vianna, r. da Lapa, 67, s. e m.

Domingos Marques de Oliveira, r. do Hospício, 235, Barbonos, 33, s. e m.

Domingos Mathias Nunes, r. da Copacabana, 3 A, s. e m.

Domingos de Oliveira, r. do Engenho-Velho, 45.

Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real-Grandezá, 6, s. e m.

Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26, s. e m.

Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 98 e 100, s. e m.

Domingos da Silva Guimarães, largo do Cattete, 6, s. e m.

Domingos Teixeira Pereira, r. de Andarahy, 30, s. e m.

D. Thereza Dias da Costa, r. de Carvalho de Sá, A, s. e m.

Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Saude, 37, m.

Eduardo Martins de Almeida, r. de S. Pedro, 138, m.

Estevão Antonio Pereira, r. Nova do Conde, 87, s. e m.

Eugenio Durand, r. da Saude, 307, s. e m.

Fagundes & Oliveira, r. do Cano, 2, s. m.

Faustino Moreira Naneto & C., r. do Conde, 30 e 32, s. e m.

D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. de Matacavallos, 58, s. e m.

Felix José Vieira Guimarães, r. de S. Pedro, 245.

Felix Martinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68, s. m.

Ferreira Duarte, pr. de Marinhas E, s. e m.

Fernando José Guimarães, becco do Proposito, 23, s. e m.

Ferraz & Azevedo, r. do Rosario, 67.

Ferreira & Campos, pr. da Constituição, 23, s. m.

Ferreira & Sampaio, r. de Matacavallos, 126, s. e m.

Figueiredo & Lemos, r. do Cano, 52, s. e m.

Filgueiras & Araujo, r. d'Aurora, 30 B, s. e m.

Firmino Moreira das Neves & C., r. Nova do Príncipe, 32, s. e m.

Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, m.

Fontes & Vianna, r. do Lavradio, 69 A, s. e m.

Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.

D. Francisca Joaquina Corrêa, r. do Andarahy, 4, s. e m.

Francisco Almeida Lopes, pr. de S. Christovão, 51, s. e m.

Francisco Antonio de Amorim, r. do Cattete, 94, s. e m.

Francisco Antonio Gomes dos Santos, travessa do Rosario, 17, s.

Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 31, s. e m.

Francisco Barbosa Braga, r. da Pedreira da Gloria, 73, s. e m.

- Francisco Bonifacio Lopes, r. do Imperador, 4, s. e m.
 Francisco Cardoso, l. da Imperatriz, 117 A, e r. do Principe, 2 (Caj.), s. e m.
 Francisco Carneiro de Mello & C., r. do Cattete, 122, s. e m.
 Francisco Coelho Bastos, pr. do Sacco, 27, e tr. da Gambôa, 2, s. e m.
 Francisco da Costa Dias, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
 Francisco da Cunha Neves Vianna, r. de S. Diogo, 76, s. e m.
 Francisco Custodio de Moura Filho, r. do Sacco, 50, s. e m.
 Francisco Emilio Nunes de Freitas & C., r. do Rosario, 54, s. e m.
 Francisco Eugenio Fernandes Affonso, r. do Conde, 45, s. e m.
 Francisco Fallero da Silva Lucas, pr. Formosa, 25, s. e m.
 Francisco Fernandes dos Santos Arco, r. dos Ourives, 122 B, s. e m.
 Francisco Ferreira da Cunha e Silva & C., r. da Misericordia, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira Dias, r. d'Alfandega, 90, s. e m.
 Francisco Ferreira de Mello, r. do Senhor dos Passos, 122 e 125, s. e m.
 Francisco Ferreira Monteiro, r. Direita, 20, s. e m.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
 Francisco Gonçalves Bairral, r. Nova do Sabão, 96, s. e m.
 Francisco Ignacio da Veiga, r. do Rispo, 1, s. e m.
 Francisco José Affonso, r. do Andarahy-Pequeno, 46 B.
 Francisco José Coelho, r. da Prainha, 21 e 61, s. e m.
 Francisco José da Cruz, r. do Pedregulho, 63 A, s. e m.
 Francisco José Ferreira de Andrade, r. da Misericordia, 55 e 90, s. e m.
 Francisco José Silva Marques, r. do Rezende, 10 D, s. e m.
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Francisco José da Silva Teixeira, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Francisco José da Silveira, r. de S. Amaro, AA, s. e m.
 Francisco José de Puga Garcia, r. de S. Christovão, 18 E.
 Francisco José de Souza Machado, cam. Novo do Botafogo, 16 A, s. e m.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 17 e 19, s. e m.
 Francisco José Teixeira Junior, r. de S. Pedro, 79, s. e m.
 Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Francisco de Lemos Duarte, r. Nova do Principe, 41, s. e m.
 Francisco Lopes Rodrigues Guimarães, praça da Constituição, 57, s. e m.
 Francisco Machado de Oliveira & C., r. de S. Carlos, 13, s. e m.
 Francisco Manoel de Seixas, r. dos Barbonos, 40, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19.
 Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157, s. e m.
 Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospicio, 44, m.
 Francisco de Oliveira Guimarães, r. de S. Carlos, A, s. e m.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Miseric., 9, e r. do Cotovello, 10, s. e m.
 Francisco Joaquim da Costa Silva, r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.
 Francisco Raymundo Fernandes, r. do Andarahy, 48 A, s. e m.
 Francisco do Rosario Real & Guimarães, r. dos Arcos, 42, s. e m.
 Francisco da Silva Carneiro, r. de S. Christovão, 23, s. e m.
 Francisco de Souza Aguiar, r. de S. Clemente, 127.
 Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 95, s. e m.
 Francisco Teixeira de Souza, r. Bella de S. João, 44.
 Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Hospicio, 274, s. e m.

- Franco, Almeida & Lopes, praia de S. Christovão, 54, s. e m.
 Franco & Firmino, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.
 Frederico (L. A.) Kussian, r. do Hospicio, 57, s. e m.
 Freitas Braga Guimarães, praça da Harmonia, 34, s. e m.
 Freitas & Rodrigues, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Gabriel Ribeiro Alves, r. de S. Diogo, 86, Aterrado, 2 A, e Bom Jardim, 6 B, s. e m.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
 Gomes Caldas & C., r. de Catumby, 21 A e 28 A, s. e m.
 Gonçalo Esteves Alves, largo de S. Francisco de Paula, 8, s. e m.
 Gonçalves & C., r. do Mercado, 9, s. e m.
 Grange & Lafourcade, cáes Pharoux, 14, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Guedes & Barbosa, r. das Violas, 68 (por atacado).
 Guimarães, r. do Principe, 62 (Caj.), s. e m.
 Guimarães & Affonso, travessa de Bemfica, 4, s. e m.
 Guimarães & Dias, r. do Costa, 2 A, s. e m.
 Guimarães & Avellar, r. de S. Pedro, 188, s. e m.
 Guimarães & Barros, r. de Mataporcos, 54, s. e m., e mantimentos.
 Guimarães & Bastos, r. do Rosario, 135, s. e m.
 Guimarães Carneiro, r. dos Pescadores, 9, s. e m.
 Guimarães & Costa, l. do Paço, 10, s.
 Guimarães & Nogueira, r. do Sacco, 92, s. e m.
 Henrique Antonio de Lima, r. de D. Manoel, 10, s. e m.
 Henrique José de Macedo, r. dos Barbonos, 53 e 84, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, largo de Santa Rita, 2, e r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Ignacio Gomes Ribeiro Cesar, r. de Mataporcos, 68 B, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. da Carioca, 115, s. e m. e casa de pasto.
 Ignacio Marques de Souza Vieira, r. do Carmo, 6, s. e m.
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Copacabana, 6, e Berquó, 6, s. e m.
 Jacintho Henriques da Silva, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
 Jacintho José Gomes, r. de Matacavallos, 67 Q, s. e m.
 Jacintho Pinto de Lima, r. Nova do Conde, 20 C, s. e m.
 Jayme Ferreira Pinto, r. do Alcantara, 32, s. e m.
 Jeronymo de Araujo Teixeira, r. dos Invalidos, 77 F, s. e m.
 Jeronymo de Assis Pinto Freitas, r. do Rosario, 129, s. e m.
 Jeronymo José da Costa & C., r. da Providencia, 1, s. e m.
 Jeronymo da Silva Villas-Boas, r. do Guanabara, 2, s. e m.
 Joanna Maria da Conceição, r. da Lapa, 41.
 João Alonso, r. d'Alfandega, 388, s. e m.
 João Alves da Cruz, r. do Sacco, 94, s. e m., e r. das Flôres, 79, m.
 João Alves Xavier de Freitas, campo da Acclamação, 59 A, s. e m.
 João Anglada, r. d'Assembléa, 20, s. e m.
 João Antonio de Araujo, r. do Aterrado, 142, s. e m.
 João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 213 A, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio de Lima, praia de S. Christovão, 36 B, e 67 M, s. e m.
 João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, s. e m.

- João de Araujo Costa, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.
 João Augusto Wernock, r. da Ajuda, 70, s. e m.
 João Baptista Antunes, r. do Cano, 148 A, s. e m.
 João Baptista de Azevedo, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 João Barbosa Ribeiro, r. d'Alfandega, 234, s. e m.
 João Borges de Andrade, r. do Ouvidor, 19 e 21.
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296 e 358, s. e m.
 João Caetano Machado & C., r. dos Invalidos, 39, s. e m.
 João Cardoso Ferreira Porto, r. do Cano, 245 B, s. e m.
 João Carneiro da Silva, r. de D. Manoel, 19, s. e m.
 João Coelho Martins Junior, r. do Aterrado, 134, s. e m.
 João Curvello d'Avila Rocha, r. de Paula Mattos, 36, s. e m.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55.
 João Fernandes Damasceno Brandão & C., r. do Rosario, 71, s. e m.
 João Ferreira da Cunha, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.
 João Ferr^a Pinto Filgueira, r. da Princeza, 166 (Caj.) (por atac. e a varejo), s. e m.
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34, r. de S. José, 121, e r. da Guarda-Velha, 1, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 João Francisco da Costa, r. do Cattete, 128 e 132, s. e m.
 João Francisco de Lima & C., r. do Cattete, 19, s. e m.
 João Francisco Moreira & C., r. do Mercado, 31, s. e m.
 João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, s. e m.
 João Gomes de Oliveira Silva Junior, r. dos Ourives, 110, s. e m.
 João Gomes de Paiva, r. da Saude, 229, m.
 João Gonçalves Lopes de Carvalho, r. de S. Christovão, 127, s. e m.
 João Gonçalves da Silva, r. do Engenho-Velho, 105 A.
 João Henrique de Castro Gomes, r. do Sacramento, 24, s. e m.
 João Ignacio de Souza, r. da Imperatriz, 11 A, s. e m.
 João Ignacio Teixeira da Motta, pr. Formosa, 111, e Mataporcos, 62, s. e m.
 João Jacintho de Mello, campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa 110 e 123, s. e m.; reside no n. 110 A.
 João José de Almeida & C., r. da Floresta, 6 e 7, s. e m.
 João José de Azevedo Netto, na Imperial Quinta da Boa-Vista, s. e m.
 João José Elioni de Almeida, r. de Mataporcos, 70, s. e m.
 João José Elioni de Almeida & C., r. de Catumby, 5, s. e m.
 João José de Figueiredo, praça de Marinhas, 1, m.
 João José de França, r. do Senhor dos Passos, 43, s. e m.
 João José Furtado Sarmento, r. do Sabão, 152, s. e m.
 João José Gomes de Azevedo & C., r. do Hospicio, 111 e 140 C, s. e m.
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
 João José Leite & C., r. de Mataporcos, 78, s.
 João José Leonardo da Silveira & C., r. do Senhor dos Passos, 166, m.
 João José Loureiro da Costa, largo do Batalha, 9.
 João José Marques Pimentel, r. da Alfandega, 298, s. e m.
 João José Pimenta, r. do Sabão, 247, s. e m.
 João José Pinto de Azevedo, r. da Imperatriz, 12.
 João José Rodrigues de Sá, r. do Lavradio, 128 A, e r. dos Inval^{os}, 96, s. e m.
 João José da Silva Matta, r. d'Alfandega, 112, s. e m.
 João Justino da Silva, r. de S. Christovão, 151, s. e m.

- João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.
 João Machado Bandeira, r. dos Pescadores, 30, s. e m.
 João Manoel de Castro, r. do Pedregulho, 86, s. e m.
 João Manoel Gomes Caldas & C., r. de Catumby-Grande, 21 e 28, s. e m.
 João Martins de Campos, r. do Senhor dos Passos, 81, s. e m.
 João Martins da Costa, Portão-Vermelho, 30, s. e m.
 João Martins de Oliveira, r. Fresca, 16, m.
 João Pedroso Lima, r. do Sabão, 252, s. e m.
 João Ribeiro Dias, r. das Flores, 57, s. e m.
 João Rodrigues Araujo e Silva, r. de Santa Luzia, 79.
 João S. Guimarães, r. da Pedreira da Candelaria, 10, s. e m.
 João dos Santos Carvalho, praia da Gambôa, s. e m.
 João dos Santos Couto, r. do Príncipe, 114 e 116, s. e m.
 João Sequeira Dias & Irmão, r. das Violas, 17, m. para Minas.
 João Soares Pereira, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.
 João de Souza Dias, r. de S. Francisco Xavier, 21 A.
 João de Souza Monteiro, r. do Costa, 2 A, s. e m.
 João Teixeira, r. do Pedregulho, 100, s. e m.
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Valla, 148, s. e m.
 João Tinoco da Silva, & C., r. das Marrecas, esq. da dos Barbonos, 1, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
 João Vieira Nunes & Irmãos, r. Fresca, 4 e 13 B, s. e m.
 João Vieira Pinto, r. do Cattete, 219, s. e m.
 Joaquim de Albuquerque Castro, r. do Cano, 119, s. e m.
 Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
 Joaquim Alves Corrêa, r. da Conceição, 85, s. e m.
 Joaquim Alves dos Reis, r. da Lapa, 27, s. e m.
 Joaquim Alves da Silva, r. de S. Joaquim, 174 e 182, s. e m.
 Joaquim Antonio Arouca, praça do Neves, 8, em Paula-Mattos, s. e m.
 Joaquim Antonio de Carvalho, r. da Princeza dos Cajueiros, 65, s. e m.
 Joaquim Antonio da Costa e Silva, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
 Joaquim Antonio Gonçalves Bastos & C., r. de S. Pedro, 15 e 17, s. (Assucar, algodão, mantimentos, batatas, etc.)
 Joaquim Carvalho de Souza, r. das Laranjeiras, 45, s. e m.
 Joaquim Cesar de Castro Pinto, r. da Saude, 12, s. e m.
 Joaquim Coelho da Rocha, r. do Carvalho de Sá, 15, s. e m.
 Joaquim da Cunha Guimarães, r. do Sabão, 13, s. e m.
 Joaquim da Cunha Moraes, Portão Vermelho, 5, s. e m.
 Joaquim Dias Brandão, campo de S. Christovão, 89 A, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Joaquim Ferreira Coelho da Rocha, r. do Rosario, 138, s.
 Joaquim Ferreira Novaes, r. da Valla, 160 e 178, s. e m.
 Joaquim Ferreira Pinto da Fonseca, r. d'Alfandega, 385 A, s. e m.
 Joaquim Francisco Ballão, r. do Sacco, 2, s. e m.
 Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 e 147 A, s. e m.
 Joaquim Gomes da Torre, r. Nova do Sabão, 34, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camargo, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.

- Joaquim Gonçalves Guimarães, r. do Príncipe, 22 (Cajueiros), s. e m.
 Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José Augusto do Carvalho, r. Nova do Conde, 52 A, s. e m.
 Joaquim José Bernardino Teixeira, Rio Comprido, 7 A.
 Joaquim José da Costa Rebello, r. do Sabão, 399, s. e m.
 Joaquim José da Cunha & Irmão, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
 Joaquim José da Cunha Junior, r. da Saude, 411.
 Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79, m.
 Joaquim José Fernandes do Amaral, r. d'Alfandega, 271, s. e m.
 Joaquim José Fernandes Guimarães & C., r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75, s. e m.
 Joaquim José Moreira, r. de S. Pedro, 283, s. e m.
 Joaquim José da Motta, r. da Lapa, 93, s. e m.
 Joaquim José Pacheco Moura, travessa do Guindaste, 2 B, e r. de D. Manoel, 35, s. e m.
 Joaquim José Pires, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim José de Souza & Pereira, r. do Cattete, 20, s. e m.
 Joaquim José Ventura, r. dos Barbones, 104 A, s. e m.
 Joaquim José Vieira, r. do Passeio, 20, s. e m.
 Joaquim Manoel Ferreira, praça de Marinhass, 2. s. e m.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista.
 Joaquim Maria Ferreira Alves, r. d'Alfandega, 123, s. e m.
 Joaquim Martins Carneiro, r. de S. José, 22 A, s. e m.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 I, s. e m.
 Joaquim Moreira Rego, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 Joaquim Pereira de Menezes, r. de S. Clemente, 1 A, s. e m.
 Joaquim Pereira Rabello Braga, r. de S. Pedro, 139, s. e m.
 Joaquim Pereira da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 73, s. e m.
 Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, e Catumby, 51, s. e m.
 Joaquim Pinto Rosas & C., r. dos Ourives, 209, s. e m.
 Joaquim Ribeiro Guimarães, r. de S. Jorge, 1. e dos Ciganos, 1, s. e m.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Joaquim da Silva Campos & C., r. de S. Pedro, 7 B, m.
 Joaquim da Silva Rebello, r. das Violas, 53, m.
 Joaquim de Souza Castro, r. de S. Bento, 51, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 43 A, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Abreu, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. do Livramento, 116, s. e m.
 Joaquim Vicente Fernandes dos Reis, praia da Gambôa, 23, s. e m.
 Jorge & Campos, r. da Saude, 293, s. e m.
 José Affonso Vasques, praia do Saeco, 91, s. e m.
 José d'Almeida Souto, r. do Ouvidor, 48, e travessa do Commercio, 8.
 José Alves Moreira & C., praça de Marinhass, B.
 José Antonio de Almeida, r. Nova do Conde, 121 H, s. e m.
 José Antonio Alves da Rocha, praça da Constituição, 48, s. e m.
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Berquó, 36 A e 48, s. e m.
 José Antonio de Araujo Moreira, r. de Mataporcos, 48, s. e m.
 José Antonio do Carmo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.
 José Antonio Carneiro, r. de S. Joaquim, 24, s. e m.

- José Antonio Dias da Costa, r. de S. Diogo, 76 N, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 F, s. e m.
 José Antonio Fer^a, r. do Andarahy-Peq^o, 6 A, em frente às Aguas-ferreas, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio de Lima, r. da Alfandega, 345.
 José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76, s. e m.
 José Antonio Martins Tinoco & C., r. do Mercado, 35, s. e m.
 José Antonio de Miranda, r. das Flôres, 47, s. e m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Conde, 73 B, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29, e r. d'Alfandega, 257 (& C., r. do Sabão, 209), s. e m.
 José Ant^o Per^a, r. de Santo Amaro da Gloria, 40, e largo da Miseric., 9, s. e m.
 José Antonio Pereira Bastos, r. Direita, 109. (Fornecedor de navios tanto nacionaes como estrangeiros).
 José Antonio Ribeiro de Oliveira, r. Nova do Conde, 121 C, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 47, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Sacco, 34, e r. do Rosario, 25, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos & C., Ilha das Cobras, ponte do Vidal.
 José Antonio da Silva Guimarães, r. do Sacco, 19, s. e m.
 José Antonio Silveira, r. da Princeza (Cajueiros), 17, s. e m.
 José Antonio da Silveira, r. do Conde, 18.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.
 José Antonio de Souza Lima & C., r. do Rosario, 10, s. e m.
 José Antonio Teixeira Barroso, r. do Principe, 48 (Cajueiros), s. e m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Augusto da Costa, r. dos Ourives, 213.
 José Augusto Mendonça, r. Formosa, 173 A, e r. de S. Lourenço, 21, s. e m.
 José Barbosa da Silva Mello, r. do Conde, 45, s. e m.
 José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 José Bento Moreira, ladeira do Castello, 1, esquina da r. de S. José.
 José Bernardes Ribeiro Machado, r. Fresca, 22 A, s. e m.
 José Bernardino Pedreira, r. dos Arcos, 2, s. e m.
 José Borges Leal, r. de S. Clemente, 80, s. e m.
 José Borges Leal Pacheco, r. da Pedreira da Gloria, 56, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Cardoso Pereira, r. do Hospicio, 143, s. e m.
 José Carlos Figueira, r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 José Clemente Mello, r. da Princeza do Cattete, 39 F, s. e m.
 José Coelho da Silva & C., r. de S. Bento, 58, s. e m.
 José Coelho da Silveira, praia do Botafogo, 60, s. e m.
 José Corrêa Marques Irmão, r. do Cattete, 64 B, s. e m.
 José da Costa Fernandes, r. de Carvalho de Sá, 1, s. e m.
 José da Costa Figueiró, r. do Cano, 57, s. e m.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, e Hospicio, 113, s. e m.
 José da Costa Regadas, r. do Cattete, 217, s. e m.
 José da Costa Villarinho, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117.
 José da Cunha, Caminho-Novo do Botafogo, 30, s. e m.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8, s. e m.
 José Dias da Silva, r. do Berquó, 10 (Botafogo), s. e m.
 José Domingues Martins, r. Nova do Conde, 123, s. e m.

- José Duarte, r. dos Ciganos, 58, s. e m.
 José Fernandes, r. da Princeza, 54 (Cajueiros), s. e m.
 José Fernandes Granja, r. da Valla, 71, s. e m.
 José Fernandes Ramalhosa, r. Formosa, 125, s. e m.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.
 José Fernandes Santos, r. da Saude, 97 A, s. e m.
 José Fernandes da Silva, r. do Hospicio de Pedro II, 14 H, s. e m.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, s. e m.
 José Ferreira Bastos Silva & C., r. de S. Bento, 29, s. e m.
 José Ferreira Narciso, r. das Mangueiras, 66, s. e m.
 José Ferreira da Rocha Passos, r. do Sabão, 89, s. e m.
 José Ferreira dos Santos, pr. Municipal, B, s. e m.
 José Ferreira da Silva, r. de Matacavallos, 270, s. e m.
 José Ferreira de Souza, r. dos Arcos, 66 A, s. e m.
 José Furtado da Silveira, r. da Praia, 60, Ilha das Cobras, s. e m.
 José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.
 José Francisco da Conceição, r. do Aterrado, 60, s. e m.
 José Francisco da Cunha, praia Formosa, 83, s. e m.
 José Francisco Elioni de Almeida, r. de S. Christovão, 115, s. e m.
 José Francisco Moreira da Silva, r. da Harmonia, 28, s. e m.
 José Francisco da Silva Vianna, r. do Rosario, 71, m.
 José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
 José de Freitas, r. de S. Francisco da Prainha, 29 e 31, s. e m.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 José de Freitas Viegas, r. de S. José, 2, esquina da da Misericordia, m.
 José Gomes d'Araujo & C., r. de S. Joaquim, 199, s. e m.
 José Gomes da Costa Pinto, r. do Sabão do Manguê, 29, s. e m.
 José Gomes de Freitas, r. do Sabão do Manguê, 29 A, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. do Hospicio de Pedro II, 10 D.
 José Gomes de Pinho, r. do Hospicio, 27, s. e m.
 José Gomes Ribeiro & C., r. do Mercado, 13, e Arco do Telles, 12, m. (Por atacado e a varejo.)
 José Gomes Rôxo, r. da Misericordia, 55, s. e m.
 José Gomes da Silva Carvalho, praça de Marinhas, 4, s. e m.
 José Gonçalves Camacho, r. do Proposito, 38, e tr. da Mangueira, 25, s. e m.
 José Gonçalves Fernandes, r. Nova do Conde, 92 e 94, s. e m.
 José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1, s. e m.
 José Gonçalves de Macedo, r. do Aterrado, 98, e r. de S. Diogo, 107, s. e m.
 José Gonçalves de Macedo & Irmão, r. do Sabão do Manguê, 43, s. e m.
 José Gonçalves de Mello, r. Formosa, 98, s. e m.
 José Gonçalves Teixeira, praça da Gloria, 8, e ladeira da Gloria, 1 A, s. e m.
 José Gondolpho, r. de D. Luiza, 6, s. e m.
 José Gregorio Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, e r. do Cano, 34 A, s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 José Joaquim de Almeida Guimarães, r. do Livramento, 63, s. e m.
 José Joaquim de Araujo, Caminho-Velho do Botafogo, 4 e 25, s. e m.
 José Joaquim de Carvalho, r. do Conde, 155, s. e m.
 José Joaquim da Cruz, r. da Providencia, 7, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e l. da Lapa, 1, s. e m.

- José Joaquim Ferreira, r. da Gloria, 52, s. e m.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Matacavallos, 38, s. e m.
 José Joa^{quim} Mor^{te} de Almeida, r. d'Allandega, 168, e b. dos Afflictos, 2, s. e m.
 José Joaquim de Oliveira, 6, Tijuca.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36, s. e m.
 José Joaquim Rodrigues, largo da Sé, 2, s.
 José Joaquim Santos, r. do Principe, 13, s. e m.
 José Joaquim da Silva, praia da Gambôa, 81, s. e m.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75, s. e m.
 José Joaquim do Valle & C., r. da Quitanda, 172, m.
 José Joaquim Vieira, becco do Carvalho, 18, s. e m.
 José Joaquim Vieira da Costa, r. do Rosario, 97, m.
 José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, s. e m.
 José Lopes da Motta, r. da Imperatriz, 88, s. e m.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. da Carioca, 72, s. e m.
 José Luiz de Loraes, pr. de S. Christovão, 25 B.
 José Luiz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, s. e m.
 José Luiz Pinto & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 60, s. e m.
 José Luiz Teixeira, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 José Machado de Souza Leite & C., r. S. Luiz Gonzaga, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.
 José Manoel Orge, r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
 José Manoel Pereira das Neves, r. do Principe, 130 (Cajueiros), s. e m.
 José Manoel Rodrigues Junior & C., r. de S. Joaquim, 24, s. e m.
 José Maria de Araujo, r. do Silva Manoel, s. e m.
 José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240, s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 30, s. e m.
 José Maria da Cunha Brandão, r. das Violas, 189, s. e m.
 José Maria Gomes, r. Nova de S. Pedro, 65, e Nova do Conde, 109, s.
 José Maria Pereira, r. do Rosario, 91, s. e m.
 José Maria Pereira das Neves, r. da Providencia, 11, s. e m.
 José Maria Ribeiro de Oliveira, r. dos Lazaros, 18, s. e m.
 José Maria da Silva Pinheiro, r. do Cattete, 150, s. e m.
 José Maria de Souza, r. da Saude, 147, s. e m.
 José Maria Vieira, r. da Quitanda, 25, m.
 José Marques da Silva, r. de S. Diogo, 92 E, e 103, s. e m.
 José Martins de Freitas, r. d'Alfandega, 257, s e m.
 José Martins dos Santos Villela de Carvalho, r. N. de S. Joaquim, 4 B (Bot.)
 José Mesquita Bastos, r. da Alfandega, 2, s. e m.
 José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. do Nuncio, 2.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 64.
 José Nunes Pereira de Carvalho & C., r. do Rosario, 38, s. e m.
 José de Oliveira Guedes, r. do Principe, 118 (Cajueiros), s. e m.
 José de Oliveira Martins, r. da Princeza, 1 (Cajueiros), s. e m.
 José de Paiva Brito, pr. do Sacco, 257, s. e m.
 José de Paiva e Silva, r. do Rezende, 91 A, e r. da Saude, 8 A. s. e m.
 José Paiva e Sá, r. do Sabão, 163, s. e m.
 José Pedro Laveiras, r. do Hospicio de Pedro II, 14 B, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195 A, s. e m.

- José Pereira Cano, r. de Santo Amaro, 29 F, e r. do Ypiranga, 15, s. e m.
José Pereira Dias, r. da Prainha, 29.
José Pereira da Fonseca Junior, r. Nova do Sabão, 25, s. e m.
José Pereira Ramos, r. do Senhor dos Passos, 178, s. e m.
José Pereira de Souza Guimarães, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.
José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.
José Pinto Ferreira Rezende & C., praia Formosa, 169 e 233, s. e m.
José Pitta Maciel, r. do Aterrado, 24.
José Reinaldo Teixeira de Carvalho, r. da Valla, 88, esquina da do Ouvidor, s. e m.
José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
José Ribeiro da Cunha, r. da Carioca, 142, s. e m.
José da Rocha Moreira, r. dos Ourives, 13, s. e m.
José Rodrigues da Cruz, r. do Principe, 10 (Cajueiros), s. e m.
José Rodrigues Pereira Vieira, r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
José Severino Vianna, r. da Valla, 63, s. e m.
José da Silva Guidões, r. da Praia, 96, Ilha das Cobras, s. e m.
José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 112, s. e m.
José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 213, s. e m.
José da Silva Machado, largo Municipal, 1 C, s. e m.
José da Silva Villas-Boas & C., r. de Guanabara, 2, s. e m.
José Simões Retolla, r. de Bemfica, 7, s. e m.
José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 14 e 112, s. e m.
José de Souza Guimarães, r. da Guarda-Velha, 4, s. e m.
José de Souza Marcellino, r. dos Ourives, 154, e r. da Prainha, 119, s. e m.
José Teixeira, r. do Rezende, 10 C.
José Teixeira Bastos, r. do Senhor dos Passos, 219, s. e m.
José Teixeira de Miranda, r. de Mataporcos, 1, s. e m.
José Teixeira de Moraes & C., Rio Comprido, 6, s. e m.
José Teixeira Narciso, r. do Cattete, 84, e r. da Lapa, 2. A.
José Thomaz de Moura, r. da Saude, 239, s. e m.
José Valente Monica de Almeida, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.
José Vaz de Oliveira, r. do Hospicio, 50, s. e m.
José Vieira Gomes & C., r. da Lapa, 35, s. e m.
Julio Antonio Saraiva, r. Nova do Sabão 72, s. e m.
Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B, s.
Leite & C., r. do Engenho-Velho, 78.
Leite & Silva, r. de S. Pedro, 58, s. e m.
Liodozio Pinto de Freitas, r. do Livramento, 86, s. e m.
Lino Antonio Vieira, r. Nova do Conde, 34, s. e m.
Lourenço Amoretty, r. de S. Amaro, 2 (Cajú), s. e m.
Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.
Lucindo Freitas Guimarães, r. de S. Christovão, 22 e 24, s. e m.
Luiz Antonio Pereira, r. do Rezende, 91 A, s. e m.
Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Fogo, 141, s. e m.
Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 30, m.
Luiz de Freitas Viegas, r. da Misericordia, 2, s. e m.
Luiz Joaquim Gonçalves, r. de S. Christovão, 26, s. e m.

- Luiz José Nunes Pinheiro, r. do Aterrado, 40 A, s. e m.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, r. da Praia, 2, (Ilha das Cobras), s. e m.
 M. Capelle, r. de Olinda, 14 A, s. e m.
 Macedo & Moura, travessa de Santa Rita, 15, s. e m.
 Macedo & Pereira, r. da Alfandega, 274, s. e m.
 Machado & Guimarães, becco dos Barbeiros, 2 B, s. e m.
 Machado & Rezendo, r. da Prainha, 31, m.
 Maia & Silva, travessa de Catumby, 7, s. e m.
 Manoel Alberto Brasil, r. do Cattete, 88, s. e m.
 Manoel Alves de Abreu & Irmão, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Manoel Alves da Cruz, r. d'Alfandega, 156; Sabão, 183; e Latoeiros, 79, s. e m.
 Manoel Alves Guimarães, r. dos Latoeiros, 2, e largo da Prainha, 10, s. e m.
 Manoel Alves Pinheiro Vianna, Caminho Novo do Botafogo, B, s. e m.
 Manoel Alves da Silva & C., r. Municipal, 21, s. e m.
 Manoel Alves da Silva & Irmão, r. de Matacavallos, 272, s. e m.
 Manoel Alves Valente, r. Estreita de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 216.
 Manoel Antonio de Azevedo, pr. da Gambôa, 139, s. e m.
 Manoel Antonio Cordeiro Carvalho, r. dos Pescadores, 101, s. e m.
 Manoel Antonio da Cruz, r. Dous de Dezembro, 3, s. e m.
 Manoel Antonio Cruzeiro Carvalho, r. da Saude, 91, s. e m.
 Manoel Antonio da Cunha, r. de Paula Mattos, 25, s. e m.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, m.
 Manoel Antonio Pontes, r. Nova do Conde, 156, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva & C., r. do Rosario, 140, s. e m.
 Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
 Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby, 18 C., s. e m.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericordia, 37, s. e m.
 Manoel Bernardes da Silva, campo de S. Christovão, 73, s. e m.
 Manoel Caetano de Oliveira Brito, Rio Comprido, 38, s. e m.
 Manoel Candido da Costa, r. do Sabão, 302, s. e m.
 Manoel Cardoso de Paiva, r. do Andarahy, 16, s. e m.
 Manoel Casimiro Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
 Manoel Christovão Pereira da Silva, r. do Cattete, 13, s. e m.
 Manoel Corrêa de Mello Neves Junior, r. da Imperatriz, 30, s. e m.
 Manoel Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 59, s. e m.
 Manoel Dias da Costa Bastos, r. de Santa Thereza, 2 e 4 (tambem materiaes).
 Manoel Dias Moreira, r. dos Barbonos, 67, s. e m.
 Manoel Domingos, r. das Lorangeiras, 24 B, s. e m.
 Manoel Eleuterio Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m.
 Manoel Felizardo de Carvalho, praça da Harmonia, 17, s. e m.
 Manoel Fernandes Alves & C., r. do Rosario, 106, m.
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericordia, 77 A, s. e m.
 Manoel Ferreira de Azevedo e Silva, r. do Hospício, 263, s. e m.
 Manoel Ferreira dos Santos, r. de D. Januaria, 8 A.
 Manoel Ferreira Soares, r. de S. Christovão, 133.
 Manoel Francisco da Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.

- Manoel Francisco Goulart, r. de Matacavallos, 152, s. e m.
 Manoel Francisco Mancebo, r. da Guarda-Velha, 7, s. e m.
 Manoel Francisco do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.
 Manoel Francisco Pimentel, pr. do Sacco, esquina da r. de Santa Thereza, 35.
 Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, Nova do Conde, 1, e r. do Alcantara, 68, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva & C., r. da Saude, 118, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva Horta & C., r. do Senado, 96, s. e m.
 Manoel Francisco de Souza Lemos, r. do Ypiranga, 1 (Larangeiras), s. e m.
 Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães, r. de Bemfica, 12 A, s. e m.
 Manoel Gomes da Costa Pereira, r. do Conde, 61, s. e m. (Em liquidação.)
 Manoel Gomes Ferr^m Castro, r. N. Conde, 174, esq. da do Bom-Jardim, s. e m.
 Manoel Gomes da Silva Braga Junior, r. de S. José, 56, s. e m.
 Manoel Gomes de Oliveira, r. de S. Diogo, 103, r. do Bom-Jardim, 8 A, e 29 O, s. e m.
 Manoel Gonçalves Castanheira, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Manoel Gonçalves da Costa, r. de Matacavallos, 206, s. e m.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
 Manoel Gonçalves Pereira & C., praça da Harmonia, 60, s. e m.
 Manoel Henrique da Cruz, r. dos Lazaros, 32, e c. de S. Christovão, 69, s. e m.
 Manoel Ignacio de Azevedo, r. das Larangeiras, 10 B, s. e m.
 Manoel Ignacio Fazenda & C., r. do Hospicio, 111, e largo da Sé, 2, s. e m.
 Manoel João Ferr^m, r. Velha de S. Diogo, 6, esq. da r. do Bom-Jardim, s. e m.
 Manoel Joaquim Alves Villela, r. das Larangeiras, 63, s. e m.
 Manoel Joaquim Emilio Lemos, r. dos Ourives, 93, m.
 Manoel Joaquim de Lemos, r. das Flôres, 18 F, s. e m.
 Manoel Joaquim Martins de Mello, r. Nova do Principe, 29, s. e m.
 Manoel Joaquim Pereira, r. da Misericordia, 117, s. e m.
 Manoel Joaquim Tavares de Almeida, r. da Valla, 157, s. e m.
 Manoel Joaquim Torres, r. da Alfandega, 235, s. e m.
 Manoel José de Agra, tr. do Guindaste, 12, s. e m.
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A, s. e m.
 Manoel José de Arantes, r. do Cano, 107, s. e m.
 Manoel José de Araujo Barbosa, praia da Gambôa, 125, s. e m.
 Manoel José Belachão e Souza, r. do Senado, 44, s. e m.
 Manoel José Botelho, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.
 Manoel José da Cunha & Guimarães, r. da Floresta, A 2, s. e m.
 Manoel José Dias Braga, r. da Saude, 165, s. e m.
 Manoel José Gonçalves, r. dos Latociros, 48, s. e m.
 Manoel José Gonçalves Campos, r. do Lavradio, 51, e 69 A, s. e m.
 Manoel José Gonçalves Maia, r. do Cattete, 9, s. e m.
 Manoel José Henriques de Sampaio & C., r. da Lapa, 66, s. e m.
 Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 115 B, s. e m.
 Manoel José Lopes da Cunha, praia do Sacco do Alfêres, 8, s. e m.
 Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100, m.
 Manoel José Nunes da Costa, r. de S. Christovão, 69, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, s. e m.
 Manoel José de Oliveira e Souza, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Manoel José Pereira & C., r. Formosa, s. e m.
 Manoel José Pereira Dias de Andrade, r. Nova do Principe, 26, s. e m.

- Manoel José Pereira dos Santos & C., r. da Alfandega, 397.
 Manoel José dos Reis, r. de S. Luiz Gonzaga, 30, s. e m.
 Manoel José Ribeiro Guimarães, r. do Hospício, 42, s. e m.
 Manoel José da Silveira, caminho Velho do Botafogo, 45, s. e m.
 Manoel Lourenço da Costa, pr. do Sacco, 73, e 83, s. e m.
 Manoel Lucas da Silva, pr. da Gambôa, 75, s. e m.
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. Municipal, 30, s. e m.
 Manoel Luiz da Costa, r. de S. Pedro, 270, m.
 Manoel Luiz Netto & C., campo de S. Christovão, 1 B, s. e m.
 Manoel Machado de Almeida, r. do Pedregulho, 58, s. e m.
 Manoel Machado Dutra Pires, praia da Gambôa, 4 CC.
 Manoel Maghella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 Manoel Marinho Lopes & C., travessa de S. Sebastião, 7 A, s. e m.
 Manoel Martins Lopes Cruz, praça da Harmonia, 49, s. e m.
 Manoel Marques Junior, cães do Pharoux, 9, s. m.
 Manoel Marques dos Santos, largo do Machado, 10, s. e m.
 Manoel Martins Bastos, r. do Passeio, 1, s. e m.
 Manoel Martins Lopes Cruz, pr. da Harmonia, 49, s. e m.
 Manoel Moreira da Silva Rios, r. Nova do Conde, 194 A, s. e m.
 Manoel Narciso Ferreira, r. da Lapa, 17, s. e m.
 Manoel de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, 5, esquina da r. de S. Joaq^m.
 Manoel Pedro Ferreira Marques, r. da Saude, 3, m.
 Manoel Pereira da Cunha Bastos, r. do Hospício, 328, s. e m.
 Manoel Pinto Torres, r. do Areal, 38.
 Manoel Rego Viveiros, r. da Prainha, 121, e lad. da Conceição, 2, s. e m.
 Manoel dos Reis, r. de Catumby-Grande, 26, s. e m.
 Manoel de Rezende dos Santos, praça da Harmonia, 29, s. e m.
 Manoel Ribeiro Carriço, r. d'Alfandega, 248, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Carvalho, r. da Carioca, 146 A, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria & C., r. dos Lazaros, 2 e 28, por atacado e a varejo.
 Manoel Ribeiro Gomes Vianna, praia de S. Christovão, 67 H, s. e m.
 Manoel Ribeiro Pinheiro, r. da Conceição, 72, s. e m.
 Manoel Rodrigues Monção, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.
 Manoel Sarmento, r. dos Ciganos, 55, e r. do Nuncio, 4, s. e m.
 Manoel da Silva Caixeiro, r. do Rosario, E.
 Manoel da Silva Pereira Balbino, r. da Gloria, 72, s. e m.
 Manoel da Silva Pinto, r. de S. Leopoldo, 53, s. e m.
 Manoel da Silva Preença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel de Souza Malafaia, r. do Hospício de Pedro II, 18 C, s. e m.
 Manoel Teixeira de Carvalho, r. do Cattete, 92, s. e m.
 Manoel Teixeira Macedo de Souza, r. do Passeio, 37, s. e m.
 Manoel Teixeira da Motta, r. do Aterrado 48 e 50, s.
 Manoel Teixeira Pinto Costa & C., r. de Bemfica, 33 A, s. e m.
 Manoel Thomé da Silva, r. do Sacco, 151.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.
 Maria Francisca do Couto & C., Tres-Vendas (Engenho-Novo), s. e m.
 Maria José da Rocha, r. do Cattete, 54, s. e m.
 Martins & Irmão, Cosme-Velho, 32 (Larangeiras), s. e m.
 Martins Oliveira & Machado, r. de S. Diogo, 120 A.
 Martins & Santos, r. da Saude, 303.

Matheus do Casal Gil, r. do Cano, 201, s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Mathias de Souza Moreira, largo da Providencia, 41, s. e m.
 Mattos & Brito, r. Nova do Sabão, 62, s. e m.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. de S. Christovão, 91, s. e m.
 Mello & Corrêa, r. da Pedreira da Candelaria, 38, s. e m.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, e r. da Saude, 145, s. e m.
 Menezes & C., r. da Gloria, 10, s. e m.
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 123.
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), s. e m.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Aterrado, 44, s. e m.
 Miguel José da Silva, r. de S. Diogo, 9, s. e m.
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. do Sacco do Alferes, 116, s. e m.
 Miranda & Guimarães, r. da Real Grandeza, 32 A, s. e m.
 Monteiro & Machado, r. do Rosario, 125, m.
 Moraes & Amaral, r. de S. Christovão, 127.
 Moraes & Castro, r. Larga de S. Joaquim, 100, s. e m.
 Moreira & Corrêa, r. da Pedreira da Gloria, 37, s. e m.
 Moura & França, r. do Senhor dos Passos, 43, s. e m.
 Narciso da Cunha Marques, r. de Mataporcos, 40, s. e m.
 Narciso Fernandes da Silva Neves, r. da Valla, 103, s. e m.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38 e 57, s. e m.
 Narciso Gomes Ferreira da Rocha, r. do Nuncio, 38, e r. dos Ourives, 165, m.
 Narciso José Gonçalves Maia, r. da Valla, 141, m., atacado e varejo.
 Narciso José Machado, r. Formosa, 92, s. e m.
 Nicoláo Francisco de Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga, 61, s. e m.
 Nicoláo José Gonçalves Guimarães & C., r. da Misericordia, 115, s. e m.
 Nicoláo Theis, trav. do Rosario, 5, s. e m.
 Nogueira & Guimarães, r. do Carmo, 26, s. e m.
 Oliveira & Braga, largo da Igrejinha, 2 (S. Christovão), s. e m.
 Oliveira Maia & Souza, r. do Sabão, 123, s. e m.
 Pacheco & Narciso, r. de S. Bento, 53, s. e m.
 Pastor Vasques, r. do Livramento, 23, s. e m.
 Paulino de Souza Lima & C., r. Nova do Conde, 123, s. e m.
 Paulo de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
 Paulo Ramos & Alvaído, r. do Ouvidor, 167, s. e m.
 Paulo Ramos Silva, cães do Pharoux, 1, m.
 Pedro Antonio Rodrigues Loureiro, r. Nova do Ouvidor, 11, m.
 Pedro & Costa, r. da Quitanda, 59, s. e m.
 Pedro Jorge Ruas Vianna, becco de Bragança, 30, m.
 Pedro José Bernardo Lopes, r. das Laranjeiras, 2 C, s. e m.
 Pedro José Fernandes, largo da Misericordia, 5, s. e m.
 Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
 Pedro José da Silva Lima, r. da Valla, 18, s. e m.
 Pedro Marcellino Monteiro, r. de Bemfica, 22 A, s. e m.
 Pedro da Silva Proença, travessa de Catumby, 4, s. e m.
 Peixoto Guimarães & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
 Pereira Caldas & C., r. do Rosario, 45, sobrado, s. e m.
 Pereira & Faro, r. do Sabão, 1 F, s. e m.
 Pereira & Moura, r. d'Alfandega, 3, m.

- Pereira dos Santos & Ribeiro, r. do Areal, 3.
 Pereira & Soares, travessa do Rosario, 7, s. e m.
 Placido Emiliano de Azevedo, r. de S. José, 1, cr. da Misericórdia, 26 A, s. e m.
 Pires da Fonseca, r. de S. Diogo, 138, s. e m.
 Rochet & Irmão, r. do Cattete, 178, s. e m.
 Rabello & Mattos, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
 Ramos & Duarte, r. da Imperatriz, 21, s. e m.
 Ramos Mello & C., r. Nova do Conde, 98 e 100, s. e m.
 Ramos & Sobrinhos, r. dos Arcos, 30.
 Raphael Moreira, r. do Principe, 46 (Cajueiros), s. e m.
 Rego Araujo & Irmão, r. do Pedregulho, 3 A e 23 A, s. e m.
 Ribeiro Pinto & C., r. do Rosario, 113, s. e m.
 Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19, m.
 Roberto Augusto Lindsay, r. da Praia, 16 (Ilha das Cobras.)
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39, m.
 Rocha & Marinho, praça da Constituição, 18, s. e m.
 Rocha & Moreira, r. do Andarahy, 28.
 Rodrigo José de Carvalho & C., r. do Hospicio, 42, s. e m.
 Rodrigues & Moreira, r. das Flôres, 55, s. e m.
 Rodrigues & Rebouças, r. da Saude, 60, s. e m.
 Rodrigues, Sá & Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.
 Romão Ignacio Geraldo, r. da Carioca, 84.
 Romão Outeiro, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 Romão Peres Forte, r. da Princeza, 33.
 Rozendo Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Sampaio & Bastos, r. do Rosario, 89.
 Santos & Corrêa, r. do Areal, 1, s. e m.
 Santos & Lima, r. da Saude, 14.
 Santos & Nunes, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 3. (Por atacado e a varejo.)
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo & C., r. Larga de S. Joaquim, 125, r. do Principe, 61, e r. Detrás dos Quarteis, 2, s. e m.
 Sebastião José Vieira, largo do Capim, 81, e r. de S. Pedro, 164, s. e m.
 Seraphim da Costa Moreira, r. N. do Conde, 194 A, e r. do Eng.-Velho, 88 A.
 Seraphim José Soares, largo da Sé, 9, s. e m.
 Seraphim de Oliveira Mendes, travessa da Barreira, 8, s. e m.
 Silva & Carneiro, r. do Infante, 1 (Cattete), s. e m.
 Silvino José Barreira, r. do Aterrado, 30.
 Simplicio Fernandes de Mello Nunes, r. do Cosme-Velho, 28, m.
 Soares & Souza, r. da Saude, 195, s. e m.
 Soares & Torres, r. do Sabão, 182.
 Souza & Coelho, r. da Saude, 193.
 Souza, Fernandes & C., r. do Cattete, 2 A e 129, s. e m.
 Souza & Gonçalves, r. da Misericórdia, 53 A, s. e m.
 Souza & Rocha, r. S. Pedro, 103, s.
 Targine, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
 Teixeira de Carvalho & Coelho, r. do Rosario, 70.
 Teixeira & Saraiva, r. do Pedregulho, 40, s. e m.
 Theodoro Carlon, r. do Rosario, 33 B.
 Theodoro da Fonseca Guimarães & C., r. do Rosario, 33, B, m. por atac. e a var.
 Theotônio Pires da Fonseca, r. da Imper., 161, cr. da Saude, 188 e 239, s. e m.

Thomaz Antonio da Costa, becco de João Baptista, 16, s. e m.
 Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Areal, 23 A.
 Thomaz de Aquino Santos, praça Municipal, 11, s. e m.
 Thomaz Charvelle, r. da Saude, 1, s. e m.
 Toucedo Martins, r. do Rio Comprido, 48 I.
 Umbelino José Ribeiro, r. do Lavradio, 154.
 Valentim Francisco Badoin, r. do Engenho-Velho, 17.
 Valentim de Mattos Barbosa, r. das Laranjeiras, 10 C, s. e m.
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, 6 e 67 A, e r. de Olinda 10 A,
 Botafogo, s. e m.
 Vasconcellos de Sá & C., travessa de Santa Christina, 11, s. e m.
 Vellona & Branco, praça da Harmonia, 3.
 Vianna Barros & C, r. de S. Pedro, 33, m.
 Vianna & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Vicente Porfirio de Almeida, r. dos Pescadores, 59.
 Victorino Barbosa, r. de Mataporcos, 58 A, s. e m.
 Victorino José da Costa, r. da Valla, 206, s. e m.
 Vidal & Silva, r. da Misericordia, 77, s. e m.
 Vieira Bastos & C., r. do Hospicio, 41.
 Vieira de Lima & Irmão, r. do Rosario, 139 B, e r. da Valla, 96 E, s. e m.
 Viuva Cabral & C., r. de S. Christovão, 76, s. e m.
 Zeferino Martins dos Santos, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.

Lojas de Brinquedos para Crianças. [560]

Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55.
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
 Barbosa & Irmão, r. de S. Pedro, 189 (e vidros).
 Cantais (A.), r. do Ouvidor, 76.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. do Cano, 31.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. das Violas, 112.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 41. (Recebe commissões.)
 José Gonçalves Vianna, r. das Violas, 15 B.
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.
 Rua da Alfandega, 123.

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [561]

Custodio da Cunha Magalhães & C., r. do Sabão, 105.
 Raynal (E), r. da Assembléa, 27.
 Tenet (P. J.), deposito de vinhos de Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
 Viuva Laville & C., r. da Valla, 33.
 Deposito da Comp.^a do Alto Douro, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.
 Deposito de licôres e espiritos, r. do Cano, 87.

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [562]

Gaspar Albrecht, r. d'Assembléa, 121.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101, machinas de costura francezas, fogões economicos, moinhos e toradores, fabrica de balanças romanas, pesos e medidas. (Vide Notabilidades.)

Deposito de Aguas Mineraes. [563]

Em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, se acham o antigo Depósito da melhor Agua natural do Vichy, e das afamadas e legitimas Pastilhas de Vichy; e se encontra constantemente o famoso Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado.

Agua natural de Selters, em botijas inteiras e meias.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tónica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engorgitamentos do figado, baço e epiplon, nos calculos biliares, na gota, hypocondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Kreutznach. Estas aguas ganhãrão desde muitos annos uma grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchaço e induração dos órgãos glandulares, glandulas do mamillo, e dos órgãos sexuaes da mulher, dos órgãos sexuaes do homem, formações tuberculosas gonorrhoeicas; da prostata e da uretra; doenças dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachytis; molestias cutaneas, etc., etc.

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Tampion (José), r. do Cano, 89.

Roudet, deposito das *Bichas Monstro*, r. do Ouvidor, 132.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [564]

Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.

Alexandre José Nunes Coutinho, r. do Cotovello, 47.

Almeida & Pereira, r. do Hospicio, 196.

Antonio de Abreu Guimarães, r. do Carmo, 24.

Antonio Alves da Silva Braga, r. do Aterro, 27 A.

Antonio Domingues Dourado, r. do Carmo, 28.

Antonio Joaquim Corrêa, r. d'Assembléa, 42 C.

Antonio José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31. (Deposito.)

Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29, calçado estrangeiro para homense e senhoras.

Antonio Pereira da Cunha Guimarães, r. da Valla, 88 B.

Antonio Victorino da Rosa, r. de S. Clemente, 8 AA.

Armada & Martins, r. do Carmo, 41.

Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.

Bastos Irmãos & C., r. do Carmo, 57.

Bernardino Per^a Pinto Bravo (tambem chapêos e outros art^{os}.), r. da Quit., 116 A.

Clark & C., deposito de calçado inglez, r. Nova d'Ouvidor, 35.

Coelho & Miranda, r. dos Ourives, 44.

Costa & Marquez, r. Nova do Conde, 208.

Crooks (I. e K.) & C. (calçado inglez), r. dos Latoeiros, 75. (V. Notabilidades.)

Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.

Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 187.

- Domingos Vasques do Brito, r. d'Alfandega, 186.
 Feliz Torteroh, r. do Cano, 50.
 Fernandes Braga, calçado francez e inglez, r. do Ouvidor, 139.
 Fonseca Moraes & C., r. da Quitanda, 170.
 Francisco Alves Peixoto da Gama, r. da Quitanda, 14 (em porção e a varejo).
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Emilio Nunes de Freitas & C., r. do Rosario, 54.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.
 Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
 Guimarães & Castro, r. do Carmo, 25.
 Jacome & Arcos, r. do Hospicio, 258.
 Joaquim José Martins, r. da Imperatriz, 88 A.
 João Baptista Mascarenhas, r. dos Pescadores, 11.
 João Baptista Ricaldone & C., r. de S. Pedro, 164 B.
 João Barros Lima, r. do Cano, 79.
 João Campas & Filho, @ 2, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e depósito de dito francez, e premiado na Exposição Universal de Londres.
 João Gonçalo da Silva, r. da Prainha, 131.
 João José de Bastos, r. do Engenho-Velho, 74.
 João José da Rocha, r. do Principe, 148 (Cajueiros).
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João Tavares da Costa, r. do Pedregulho, 52.
 José Amaro da Silva & C., r. da Quitanda, 56.
 José Clemente Affonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
 José Ferreira de Azevedo, r. do Cano, 96.
 José Gonçalves Lucas, r. do Hospicio, 21.
 José Joaquim Borges de Castro, r. do Cano, 108.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Sabão, 304.
 José Maria Lopes dos Reis, r. da Quitanda, 56.
 José Moreira de Queiroz & C. (com loja e fabrica de calçado), r. da Quitanda, 105.
 José Peixoto Guimarães, r. da Valla, 77 A.
 José Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 236.
 Lourenço José Joaquim da Silveira, praça Municipal A.
 Luiz de Freitas Pinto, praça da Harmonia, 55.
 Luiz Gonçalves Capella, r. do Cano, 36.
 Luiz Pereira Sampaio, r. do Hospicio, 238.
 Luiz Vicente de Siqueira, r. do Cano, 86.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Avila Luiz, r. do Ouvidor, 150 A.
 Manoel Goulart, becco de S. João Baptista, 19.
 Manoel José Vianna, r. do Fogo, 2.
 Manoel da Silva Braga, r. d'Ajuda, 83.
 Marcelino José Lopes, becco dos Barbeiros, 2 C.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Manoel Francisco Gonçalves Melgaço & C., r. do Carmo, 22. (Calçado nacional.)
 Manoel Joaquim de Faria, r. do Pedregulho, 30 A.
 Manoel José Vicira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.

Nunes & Medeiros, r. de D. Manoel, 17.
 Pinella & Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellas, 1 (calçado impermeavel.)
 Pedro Affonso dos Santos, r. do Cano, 44.
 Pedro Lervette, r. de S. Pedro, 25.
 Roesch Irmãos, r. do Cano, 56, calçado de Paris.
 Valle & Irmão, r. Quitanda, 168.
 Vedey (J.), r. d'Ajuda, 9.
 Sire Irmãos, rua dos Ourives, 68, deposito da r. de Matacavallos, 19.
 Ao Bom Pastor, r. dos Latociros, 56.

Lojas de Casquinhas e bronzes. [565]

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Alberto Cumberworth, r. da Quitanda, 68. (Vid. Notabilidades.)
 Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 88. (Vid. Notabilidades.)
 José Bento Rodrigues Calháo, & C., r. da Candelaria, 5.
 Felizardo José Tavares,  3,  5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Sebastião Pires Ferreira,  6, r. do Ouvidor, 34.

Lojas de Cêra. [566]

Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé e fabrica de caixas de madeira.)
 Antonio de Macedo Albóres, (loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.
 Bastos (L.) & C., l. da Prainha, 11. (Cêra e outros generos.)
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho & Sobrinhos, r. da Cand., 12 e 17 A.
 José Duarte da Fonseca Silva, Cerieiro da Casa e Cap. Imp., successor de Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7, e r. do Hospicio, 239 A (Fabrica.)
 José Maria dos Santos Carneiro,  4, r. das Violas, 11. (Milagres de cêra, e rapé.) (Vid. Notabilidades.)
 Neves & Santos, r. da Candelaria, 12 B. (Vide Notabilidade.)
 Oliveira de Faria & Almeida, r. do Sabão, 11. (V. Notabilidades.)
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Thomaz Fernandes Martins, r. da Candelaria, 6 B.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [567]

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Rapé de todas as qualidades, e fabrica de caixas na r. do Nuncio).
 Antonio Marques de Oliveira (Loja da America), r. d'Ouvidor, 40.
 Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria 16.
 Antonio de Macedo Albóres, (loja da Rosa) r. Hospicio 16 A. (V. Notabilidades.)
 Bastos (L.) & C., largo da Prainha, 11. (Loja de chá e outros generos.)
 Brito Carneiro & C. (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (Vide Notabilidade.)
 Domingos Lourenço Gomes de Carv & Sobrinhos, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Duarte Botto & Salgueira, r. de S. Pedro, 70.

- Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43 (chá da India e nacional).
 Fernando José Alves e Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Guilherme Augusto da Silva, r. dos Pescadores, 47.
 H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78 (loja do canto).
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 3.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79. (V. Notabilidades.)
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José F. J. Doutel & C., r. Direita, 64.
 José Ferreira Pires, r. do Hospício, 11, e r. do Rosario, 42.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89; chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado.
 José Maria dos Santos Carneiro, chá e mate, r. das Violas, 11.
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.
 José Vietas da Costa, r. da Alfandega, 30.
 Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.
 Luiz José de Faria, & C., r. de S. Pedro, 23.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, esq. da do Cano, e largo da Prainha, 21 (por atacado e a varejo).
 Neves & Santos, r. da Candelaria, 12 B. (Vide Notabilidades.)
 Oliveira de Faria & Almeida, r. do Sabão, 11, e Loja da Ceres, r. da Candelaria, 10. (V. Notabilidades.)
 Pinella & Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (E papel sellado.)
 Perdigão & C., r. do Ouvidor, 50.
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34. (E papel sellado.)
 Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte do becco das Cancellas.
 Thomaz Fernandes Martins (Loja dos Dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A.

Lojas de Chapéus do Chile, da Italia e de outras qualidades. [568]

- Carvalho Pinto, Paivas & C., r. da Quitanda, 195 A.
 Casimiro Jorge Campos, r. do Ouvidor, 42.
 Casimiro Junior & Irmãos, r. do Rosario, 81.
 Domingos Antonio, r. do Hospício, 16 B.
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
 João Antunes Paiva, dos Ourives, 9.
 José Augusto de Campos Souza, r. da Quitanda, 185.
 José Goursand, r. da Quitanda, 116.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas. (Tambem de Manilha.)
 Manoel Alves Monteiro, r. de S. Pedro, 42.
 Matheus de Figueredo, r. de S. Pedro, 164.

ARMAZENS

Lojas e Depósitos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [569

- André Ivom, r. dos Barbonos, 76 (e miudezas).
 Antonio Fernandes de Carvalho Junior, r. dos Ourives, 77.
 Antonio Francisco da Costa, r. do Sacco, 115.
 Bernardino Gomes Novaes, r. Direita, 18.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana. (V. Notabilidades.)
 Boje & C., r. do Rosario, 52 (charutos de Havana e Hamburgo).
 Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110, charutos de Havana, Bahia e outros.
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.
 Dionysio Medina Celli Mariz Sarmiento, r. Direita, 16, sobrado (charutos de Havana).
 Ernesto Desmarais & C., r. do Ouvidor, 86.
 Faria & Vaz, r. dos Ciganos, 8.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 52.
 Francisco Antonio de Campos, Largo de S. Domingos.
 Francisco da Silva Castro, r. do Theatro, 39.
 Francisco de Souza Costa, r. da Candelaria, 22 A.
 Frederico Huguet, r. do Cano, 63.
 Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149. Depósito, r. da Quit. 169.
 João Antonio de Mattos & C., r. do Hospício, 10 A.
 João Gaspar Coutinho & C., r. da Quitanda, 98.
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 32 (charutos de Havana).
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 84.
 João Pereira da Silva Guimarães & C., r. Direita, 14.
 Joaquim José Nunes Guimarães, r. do Ouvidor, 159.
 José Anglada, r. d'Assembléa, 32, charutos de todas as qualidades de Havana, Bahia e Hamburgo.
 José Domingues Maia, r. da Alfandega, 2 e Rosario, 104.
 José Francisco de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 41.
 José Francisco Amado, r. da Saude, 33.
 José Maria de Mendonça, largo do Paço, 12 C.
 José da Rosa Pereira Silva e & C., cáes Pharoux, 3.
 José Sebastião de Souza, travessa Bom-Jesus por baixo do Hospital.
 Leite & Alves, r. Direita, 14.
 Lizaur & Coimbra, r. d'Alfandega, 8 A.
 Luiz Valentino da Costa Magalhães r. da Alfandega, 141.
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Carvalho de Oliveira, r. do Cotovello, 140.
 Manoel Domingos Santos, r. do Sabão, 101.
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospício, 8.
 Manoel Furtado de Medonça, r. do Ouvidor, 158 A.
 Manoel Pereira Pontes & C., r. de S. Pedro, 27.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Matheus Machado de Ormonde, r. do Ouvidor, 92 (depósito de charutos de Havana, Manilha e Bahia).
 Pascoal Palos (La Rosa Habanera), r. Direita, 40, e dos Ourives, 54.

- Raymundo Ribeiro de Castro, r. do Fogo, 31 (charutos e cigarros de todas as qualidades).
 Rosa & Silva, r. do Ouvidor, 33.
 Thomaz Francisco de Medeiros & C., r. da Candelaria, 43.
 Thomé da Costa Passos Junior, r. Direita, 159, 2º andar, e r. do Sabão, 86. (Vid. Notabilidades.)
 Trigit, r. do Ouvidor, 430. Cachimbos, e perfumarias e artigos de Paris.
 Viuva Gomes, r. do Theatro, 34.
 M^{me} Viuva Morrienne, largo de S. Francisco de Paula, 24.

Deposito de Colla. [570]

- Bastos Maio, r. da Imperatriz, 115.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc. [571]

- Candido José Marinho, r. da Prainha, 56.
 Colomb, Irmãos & C., r. da Alfandega, 74.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.
 Gulielmetti, r. d'Alfandega, 273.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [572]

- Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e do Sabão, 137.
 Araujo Lima & Guimarães, r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)
 Bessa & Sá, r. d'Alfandega, 57.
 Breissan (H.) & Filhos, r. dos Ourives, 43 A, B e C.
 C. F. Cathiard & C., r. d'Assembléa, 36.
 Derenusson Filho, Lassalle & C., r. Rozario 88, e casa em Paris.
 Francisco Dias da Costa, r. da Quitanda, 46.
 Guimarães & Coelho, r. do Cano, 68.
 João Gonçalves Pinto, r. do Sabão, 107.
 João José de Amorim Coelho, couros e todos os objectos necessarios para segeiros, selleiros, sapateiros e tamanqueiros, por atacado e a varejo, r. d'Alfandega, 67.
 João Luiz Pedroso & C., r. do Carmo, 48 E. (Couros e oleados.)
 Joaquim Manoel de Sá, 2 de P., r. d'Alfandega, 57.
 José da Costa Ferreira Souto, r. da Quitanda, 40.
 Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.
 Machado Reis & Ribeiro, completo sortimento de couros de todas as qualidades, para sapateiros, correeiros, segeiros &c. Recebem por todos os paquetes novo sortimento, r. da Quitanda, 49.
 Roman, Bret & Kilian, deposito r. da Assembléa, 67. Cortume e fabrica de marroquins e couros de todas as qualidades.
 Sertorio & Silva, r. do Carmo, 20.
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)
 Deposito de sola de Santos, r. de S. Pedro, 84, em casa de João Pedroso de Amaral Brandão.
 Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc. Praia de S. Christ., 67. Dep. na casa de Lima Guimarães & Souza, r. do Carmo, 48 E.
-

Lojas de Drogas. [573

- Aleantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58.
 Alcixo Gary & C., @ 3, r. dos Ourives, 109.
 Alvares & Justino, r. das Violas, 92. (E tintas.)
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Athanasio José da Silva, r. do Hospício, 216, e praça da Harmonia, 53.
 Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha, r. dos Ourives, 41.
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Constantino José Marques Pinto, r. das Violas, 74.
 Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e labora-
 torio de productos chimicos e pharmaceuticos.
 Euzebio Martins de Souza Carneiro, r. Direita, 35 e r. d'Alfandega, 25.
 Fonseca, Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
 Francisco Manoel de Araujo Silva, r. Direita, 16.
 Freitas Ribeiro & Vieira, r. das Violas, 100.
 Gomes & C., r. de S. Pedro, 99.
 Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Manoel Francisco de Azevedo, r. do Hospício, 40. Deposito do Xarope do
 bosque, com licença da Ill^{ma} Junta de Hygiene publica.
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.
 J. Gestas, r. de S. Pedro, 102.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 Dr. José Antonio de Figueiredo & Filho, Rocio-Pequeno, 4.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58. (Por atacado.)
 Marques Sobrinho & Lima, drogas e productos chimicos, r. das Violas, 54.
 Mendes & C., r. da Quitanda, 58.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
 Moreira & Irmão, r. Direita, 103.
 Pinto & Moreira, r. Direita, 49.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 Teixeira & Lima, r. do Rosario, 60.
 Thomaz Rodrigues Ferreira & C., r. de S. Bento, 2.
 Tristão Ramos da Silva, r. dos Pescadores, 68.
 Vieira Braga Filho, r. Direita, 109.
 Vieira & Costa, r. das Violas, 78.

Depositos de drogas. [573 a

- Balsamo Homogeneo de Garbazza. (V. Notabilidades.)
 Bolos Lechelle de Cubebas e Tanato, r. dos Ourives, 81.
 Cerveja depurativa e remedio para a cura radical das quebraduras, r. de
 S. José, 108.

Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de J. Gestas, r. de S. Pedro, 102.
 Injecção infallivel de Sampso, r. Direita, 12.
 Injection Brou, r. dos Ourives, 81.
 Leite de Rosas, r. da Quitanda, 77. (Vid. Notabilidades.)
 Phosphato de ferro soluvél de Leras, r. do Sabão, 11 A.
 Pilulas de familia, r. da Candelaria, 12 B.
 Pilulas depurativas, r. dos Ourives, 81.
 Pilulas Paulistanas e Chapas Medicinaes, r. de S. José, 119.
 Pós para destruição da saúva e do cupim, r. do Cano, 88.
 Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, r. Direita, 12.
 Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r. de S. José, 108. (V. Notabilidades.)
 Unguento Durand, r. do Sabão, 111.
 Unguento Morel, r. da Quitanda, 77. (V. Notabilidades.)
 Verdadeira Lombrigueira americana, r. Direita, 12.
 Xarope de cascas de laranjas amargas de Laroze, r. Direita, 12.
 Xarope ferruginoso de cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro, r. Direita, 12.

Deposito de vidros para pharmacias de Carlos Teillon, r. do Cano, 34.

Depositos de gelo e frutas. [574

José da Costa e Souza & C., r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50.
 Deposito geral r. da Saude, 67 e 146; Sacco do Alferes. 1; largo do Paço, 1, embaixo do Hotel Pharoux; Praça da Constituição, 22.

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [575

Antonio José de Macedo, r. Nova do Imperador.
 Antonio José de Souza, S. Christovão.
 Carlos Oscar Orteman, r. S. de Christovão, 111.
 Fernando Vaz de Mello, S. Christovão.
 Francisco José de Mello Souza, * 4, r. da Quitanda, 11.
 Lazaro Cardoso & C., r. de S. Pedro, 54. Recebem á consignação gado, porcos, carneiros, etc.
 Manoel Francisco Pereira de Andrade, largo da Sé, 98.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, S. Christovão.
 Manoel Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 79.
 Pereira Cardoso & C., largo do Capim, 6.
 Raimond, r. de S. Christovão, 79.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc. [576

Antonio Ferreira da Silva Porto. r. da Quitanda, 125, sobrado.

Lojas de Fazendas secas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francozas, inglezas e allemãs. [577

- A. de Almeida, r. de S. José, 36 (V. Notabilidades).
 Agostinho de Sampaio Pereira & C. (Em liquidação.)
 Alves Ferreira & Guimarães, r. da Quitanda, 60. (E commissões.)
 Andrade & C., r. da Quitanda, 161.
 Antonio da Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146. (Por atacado.)
 Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e a varejo).
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio Ferreira Pinto, r. do Rosario, esq. da dos Ourives, 85.
 Antonio Francisco da Rocha Freire, 3, Loja das Familias Economicas, r. dos Ciganos, 22, esquina da do Regente.
 Antonio Freire Vilhalba Alvim, r. Nova do Conde, 63.
 Antonio de Freitas Guimarães & C., r. da Quitanda, 136 A.
 Antonio Gomes Monteiro, r. da Prainha, 35 A.
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
 Antonio José Pedreira de Souza, r. da Quitanda, 8.
 Antonio Maria do Amaral, 3, r. Direita, 25.
 Antonio Martins Alves de Castro, r. da Imperatriz, 104.
 Antonio Martins Teixeira de Carvo, União Commercial, r. dos Ourives, 211.
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. do Pedregulho, 84.
 Antonio dos Santos Soares, r. da Quitanda, 162.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109.
 Barbosa & Carvalho, r. do Passeio, 38, e das Mangueiras, 57.
 Barros Franco & Siqueira, r. da Quitanda, 76.
 Bastos, Sequeira & C., r. do Rosario, 81. (V. Notabilidades.)
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Alfandega, 124.
 Bernardino Corrêa da Rocha, r. d'Alfandega, 129, esquina da r. da Valla.
 Bernardino Fernandes d'Oliveira, r. do Rosario, 87.
 Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro, 182.
 D. Cândida Vargas da Costa, r. do Principe (Caj.), 90.
 Carlos Rebollido Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
 Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 34. (Vide pag. 603.)
 Carneiro, Rebello & C., r. da Quitanda, 18.
 Carvalho & C., r. d'Alfandega, 139. (V. Notabilidades.)
 Castro Sampaio & C., r. da Quitanda, 101.
 Clemente Pereira de Vasconcellos, r. do Ouvidor, 3.
 Colomb Irmãos & C., r. d'Alfandega, 74.
 Costa Braga & C., r. da Quitanda, 78 e 80. (Em liquidação.)
 Costa, Lemos & C., r. do Mercado, 11. (Por atacado e a varejo.)
 Costa & Novella, r. d'Assembléa, 21, e r. do Carmo, 1.
 M^{me} Creten, r. d'Ouvidor, 133 A (roupa branca). (V. Notabilidades.)
 Cunha Guimarães & C., r. de S. Pedro, 56. (Em liquidação.)
 Décap & Autéage, (A Notre Dame de Paris), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 152 e 154.
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 e 75.

- Diogo José Leito Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118. (Por atacado e avar.)
 Diogo Ruoda, r. da Alfandega, 98.
 Diogo da Silva Ferreira, & C., largo da Carioca, 4.
 Ferreira Braga & C., r. do Mercado, 47.
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
 M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. Roupa branca.
 Faustino Augusto Rodrigues, r. da Quitanda, 59.
 Fausto Hermano de Paiva, r. de S. José, 15.
 Felix Torno, r. da Quitanda, 8.
 Félix la Rivière & C., r. d'Alfandega, 60. (Por atacado.)
 Feraudy & C., Casa da Estrella, r. d'Ouvidor, 106.
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. do Rosario, 66.
 Fiorita & Tavolana, r. da Quitanda, 16.
 Fonseca Irmão & C., r. do Rosario, 55.
 Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospicio, 76, e dos Ourives, 95.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Mercado, 25.
 Francisco d'Assis Oliveira & C., r. do Hospicio, 150.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 138.
 Francis Joaquin Bernardes, r. Direita, 25.
 Francisco Fonseca Varella, r. da Quitanda, 2.
 Francisco José de Araujo, r. do Mercado, 43.
 Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
 Francisco Lourenço Ferreira dos Santos, r. do Pedregulho, 28.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 213.
 Francisco Vianna & C., r. da Quitanda, 92.
 Franqueira & Nogueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84. (V. Notabilidades.)
 Gama & Bessa, r. da Quitanda, 95.
 Guilherme Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 136. (Vid. Notabilidades.)
 Guimarães Coelho & C., r. da Quitanda, 44. (Por atacado e a varejo.)
 Guimarães & Mattos, r. dos Pescadores, 40.
 M^{me} Henrieta Charavel, r. de S. José, 76. (Vide pag^{as}. 657 e 679.)
 Hologray & C., r. d'Ouvidor, 46, 2º andar (Em liquidação.)
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.
 J. C. de Miranda Tamega, successor de Pantaleão & Faria, r. do Ouvidor, 28.
 Jeronymo Costa Garcia, largo da Carioca, 11.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4.
 João Diogo do Valle, r. da Prainha, 32.
 João José Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79. (A varejo.)
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 João da Motta Azevedo, r. Formosa, 145.
 João Poey, r. do Ouvidor, 47. (Ao Propheta.)
 João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.
 João Theodosio da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 45.
 João Vieira Jordão, r. do Carmo, 10.
 Joaquim Cardoso de Freitas Pinto & C., r. do Rosario, 121.

- Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim Gonçalves Lopes, r. do Hospicio, 186.
 Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20, cr. do Cotovello, 1, A.
 Joaq.^m José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 22 A. (Por atac. e var.)
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
 Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. do Passeio, 52.
 José Antonio Gomes Pires & C., r. da Quitanda, 20, e r. d'Assembléa, 67.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
 José Antonio de Siqueira, r. dos Ourives, 22.
 José Cactano d'Araujo Lima & C., r. das Violas, 8.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124. (Na Europa.)
 José Domingues Gomes, r. de S. Pedro, esquina de Rocio Pequeno.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José da Fonseca Rangel Junior, r. do Ouvidor, 42.
 José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 144. (Varejo e atacado.)
 J. H. Smith & C., r. Direita, 42.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim da Silveira, r. do Hospicio, 24.
 José Moreira dos Santos Braga, r. Hospicio, 161.
 José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 12.
 José Pereira de Carvalho & C., r. Nova de S. Pedro, 82.
 José Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 27. (Tem tambem oleados inglezes para soalhos e escadas.)
 José Pinto Ribeiro Porto (casa da Cruz da Pombinha de ouro), becco dos Adelos, 13 A e 15.
 J. P. de Miranda, r. do Hospicio, 166.
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80.
 José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81.
 José de Souza Neves Junior, r. do Hospicio, 78 A, esquina da dos Ourives.
 José Vicente Pereira, r. de S. Pedro, 164 A. e r. da Carioca, 146.
 Layus, Conte & C., r. do Ouvidor, 44. (Casas em Paris, rua du Faubourg Poissonnière, e em Porto-Alegre, Pedro Leconvey & C.)
 Lira & Fontes, r. do Mercado, 19, e r. do Ouvidor, 14. (A varejo e atacado.)
 Lirio Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147. (Comprão e vendem a dinheiro à vista, por atacado e a varejo.)
 Lopes & Irmão, r. das Violas.
 Louzada & C., r. d'Alfandega, 144. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Antonio da Cunha Guimarães, r. do Hospicio, 154.
 Luiz Custodio Gomes, r. Nova do Conde, 52. D.
 Luiz Gonçalves Motta & C., largo de Santa Rita, 48.
 Luiz José Alves, r. da Valla. 65. (Bazar commercial.)
 Manoel Affonso Marques, r. de S. Pedro, 140.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Dias de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 137.
 Manoel Gomes Ferreira, 2, 6, r. da Quit., 149, e r. do Cattete, 259.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim Pimenta Velloso, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.

Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericordia, 20.
 Manoel Rodrigues Jorge da Terra, r. da Carioca, 89.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 45.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
 Marques Pinheiro Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Medeiros de Carvalho & C., r. do Ouvidor, 55 e Quitanda, 74.
 M. S. Fernandes de Castro, r. da Quitanda, 100
 Miguel da Costa Faria, r. da Quitanda, 84.
 Miguel da Silva Moura, r. da Prainha, 32.
 Oliveira Castro & Brochado, r. do Rosario, 72.
 Oliveira & Platt, r. Direita, 55.
 Pacheco & Ribeiro, r. da Quitanda, 63 .
 Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
 Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. das Violas, 30.
 Pinheiro Vaz & Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Pinto & Portella, r. do Sabão, 30 (por atacado e a varejo).
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 3.
 Ribeiro & Costa, r. da Quitanda 78.
 Rodrigues Moreira & C., r. d'Alfandega, 33 e Quitanda, 115.
 Romão Fernandes, r. da Imperatriz, 183.
 Rosa & Pereira, r. d'Assembléa, 47.
 Salgado Zenha & Rola, r. da Quitanda, 85.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda 69, 71, e r. d'Ouvidor, 55 A.
 Silva & Brown, r. d'Alfandega, 27. (Por atacado e a varejo.)
 Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.
 Thomaz Charvele, r. de S. Francisco da Prainha, 1.
 Timotheo & Assis, r. de S. Pedro, 69. (Em liquidação.)
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Tracal, r. dos Ourives, 8 sobrado.
 Velloso & Carvalho, r. da Quitanda, 108.
 Victor Clavel & Carvalho, r. do Cano, 33. (Ao Bazar Universal.)
 Vieira Carvalho & Irmãos, r. da Quitanda, 89, esquina da do Rosario.

Lojas de fazendas, e Roupas feitas de todas as qualidades. [578

Alexandre de Souza Neves Aguiar, r. do Hospicio, 75.
 Almeida & Irmão, r. do Hospicio, 230.
 Almeida & Pinto, r. do Rosario, 22 B.
 A. de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)
 André Caetano de Araujo (herdeiros de), praia do Sacco do Alferes, 8.
 Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
 Antonio Alves Coelho, r. do Aterro, 24.
 Antonio Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 84.
 Antonio Dias da Silva Reboredo, r. do Aterro, 10.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.

- Antonio Gomes Monteiro, r. da Prainha, 35 A.
 Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães & C., r. Nova do Principe, 80.
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115. (Por atacado.)
 Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José Pereira da Costa, r. do Areal, 42, esquina da r. Nova do Conde.
 Antonio Julio Coelho, r. da Valla, 4.
 Antonio Martins Alves de Castro, r. da Imperatriz, 104.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96. (Em liquid.)
 Antonio Napoleão Azevedo, r. do Hospicio, 136.
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.
 Antonio Pereira Borges, r. do Hospicio, 190.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 132.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, r. do Hospicio, 108.
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa de alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. Notabilidades.)
 Augusto Ferreira & C., r. de S. Pedro, 33, sobrado.
 Bastos & Raposo, r. da Quitanda, 154.
 Bento João da Costa Miranda, r. da Saude, 3 (S. Francisco da Prainha.)
 Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Valla, 144, esq. da r. d'Alfandega.
 Bernardino Coelho Duarte, r. de S. José, 53.
 Bom Pastor, r. dos Latociros, 56.
 Carlos Augusto de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207.
 Carlos Peters, r. dos Ourives, 73 A.
 Carneiro & Pinto, r. da Valla, 2.
 Costa e Lemos & C., r. do Mercado, 11.
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.
 Damião Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 190.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvid., 1, e b. dos Adelos, 5.
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos José Dias Braga & C., r. d'Alfandega, 231.
 Domingos José Pereira Machado, r. do Hospicio, 176.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 4.
 Domingos Rodrigues Pereira da Costa & C., r. do Hospicio, 126.
 Dutel (A la Ville de Lyon), r. da Quitanda, 21.
 Etchebarne (I. L.) (A la Ville de Paris), r. d'Ouvidor, 39.
 Faria & Laborim Ferreira, r. do Ouvidor, 29.
 Farrouch, Baillien & C., r. do Ouvidor, 78, casa da Marinha Nacional e do Exército Imperial. (Vid. Notabilidades.)
 Ferreira, Braga & Pereira, r. do Mercado, 47.
 Figueiredo & Valentim, r. do Mercado, 41.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. dos Ourives, 95.
 Fortuné Segond & Maçon, r. de S. Pedro, 40, e r. da Quitanda, 182.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Mercado, 25.
 Francisco Antonio Teixeira, r. dos Ourives, 191.
 Francisco Antonio Vieira de Sá, r. do Hospicio, 109.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. Nova do Principe, 82.

- Francisco Gomes Carneiro Guimarães, becco dos Adelos, 44.
 Francisco José Fernandes da Fonseca, r. do Hospicio, 106.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.
 Francisco Manoel de Andrade, r. D. Manoel, 2.
 Francisco Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 145.
 Franco & Rebello, r. de S. Pedro, 202.
 G. Garat, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da dos Latociros.
 Griebler & Thees, r. do Ouvidor, 163.
 Guimarães & Pimenta, r. do Hospicio, 107.
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospicio, 120.
 João Antonio Martins Tinoco, becco dos Adelos, 43.
 João Antonio Nunes Junior & C., r. do Ouvidor, 25 C, e r. Direita, 19.
 João Baptista da Costa Miranda, r. do Hospicio 114.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 170.
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
 João José d'Almeida Mattos, r. d'Alfandega, 149.
 João Lacurte & Marques, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives.
 João Leite & Guimarães, becco dos Adelos, 21 e 21 A.
 João Luiz Pinheiro, r. da Saude, 153.
 João Manoel Soares da Rocha, 6, r. do Hospicio, 78.
 João do Nascimento Guedes, r. do Cattete, 123.
 João Poey (Ao Propheta), r. do Ouvidor, 47.
 João Teixeira Pimenta, r. de S. Pedro, 151.
 João Theodosio da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 45.
 João Vieira Jordão, r. do Carmo, 10.
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim José do Couto Guimarães, r. do Cotovello, 1 E.
 Joaquim José Moreira Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 18.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 103.
 Joaquim Pereira de Figueiredo & C., becco dos Adelos, 1, 1 A e 3.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. da Candelaria, 13.
 Joaquim Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 32.
 José Antonio Martins, r. da Saude, 186.
 José Antonio Martins Tinoco & C., becco dos Adelos, 7, 11 e 13.
 José Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 16.
 José Barroso Junior, r. de S. Pedro, 308 B.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21 e 23.
 José da Cunha Leite Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 100.
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, 1, esq. da r. da Prainha.
 José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Francisco da Cruz & C., r. do Ouvidor, 7.
 José Francisco de Oliveira Bastos, r. de Bragança, 26 A.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. da Quitanda, 147.
 José Joaquim da Silva Telles, r. do Hospicio, 146 e 156.
 José Lopes Roso Moreira, becco dos Adelos, 3 A.
 José Luiz Ferreira Fortes, r. d'Alfandega, 131.
 José Miguel Leitão, r. dos Ourives, 6.

- J. P. de Miranda Tamega, r. do Hospicio, 166.
José Pereira de Sá, r. do Ouvidor, 9.
José Pinto de Carvalho Bastos, r. da Prainha, 12.
José Pinto Ribeiro Porto, becco dos Adelos, 13 A e 15. (Cruz da Pombinha de ouro.)
José Rodrigues Braga Vianna, r. dos Ourives, 97.
José Rodrigues Ferreira da Silva Irmão, r. do Hospicio, 140.
José Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 138.
José da Silva Monteiro, r. Nova de S. Pedro, 44.
José de Souza Almeida, r. Fresca, 4 A.
José de Souza Velloso, r. do Mercado, 2.
José Teixeira de Queiroz Magalhães, r. do Livramento, 5 C.
Lacerda & Costa, r. do Ouvidor, 13.
Lirio, Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147.
Lucio Antonio dos Santos, r. do Hospicio, 124.
Luiz Antonio da Cunha Guimarães, r. do Hospicio, 154.
Luiz Custodio Gomes, r. Nova do Conde, 63.
Madeira & Silva, r. do Principe dos Cajueiros.
Magalhães & Corrêa, r. d'Alfandega, 132.
Magalhães & Ribeiro, r. d'Alfandega, 136.
Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 128.
Manoel Antonio Lima Magalhães, r. do Mercado, 55.
Manoel Gomes Barroso, r. do Hospicio, 134.
Manoel Henrique Braga, r. do Mercado, 25.
Manoel João de Souza, r. do Cano, 191.
Manoel Joaquim da Cunha, r. dos Pescadores, 57, loja.
Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
Manoel José da Costa Real, r. do Aterrado, 52.
Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 23 B.
Manoel José Pinheiro, r. do Mercado, 49.
Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 54 e 108.
Manoel Monteiro Magalhães, r. do Hospicio, 172.
Manoel Pereira de Mesquita, r. do Hospicio, 194, 200, 204 e 250.
Manoel da Silva Leitão, r. de S. Clemente, 2 A.
Manoel de Villasboas, r. do Hospicio, 178 B.
Maria do Sacramento Ribeiro, r. d'Ajuda 131, sobrado.
Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
Maximino José dos Reis, r. do Hospicio, 140 A.
Mendes & Vouga, r. da Candelaria, 41.
Mesquita & Irmão, r. do Hospicio, 200.
Mesquita & Siqueira, r. do Hospicio, 183.
Miguel Antonio de Abreu, becco dos Adelos, 5 A.
Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 125.
Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52, esquina da r. Formosa.
Monteiro & Lima, r. da Saude, 27.
Moura & Costa, r. do Hospicio, 82.
Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96
Oliveira & Souza, r. da Valla, 2 B.
Osorio & Oliveira, r. do Hospicio, 101.
Pearson, Cope & C., fazendas impermeaveis de C. Macintosh & C., becco das Cancellas, 1, sobrado.

Pinheiro & Castro, r. d'Alfandega, 138.
 Porto & Pereira, r. do Hospicio, 86.
 Ribeiro & Aragonéz, r. do Hospicio, 94 e 97. (Por atacado e a varejo.)
 Sampaio & Oliveira, r. do Hospicio, 118.
 Seart (Aux Trois Mousquetaires), r. do Ouvidor, 41.
 Severino Antonio Corrêa, r. do Hospicio, 152.
 Severino Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 121.
 Simplicio Antonio Mouro, r. dos Barbanos, 10.
 Vicente José Pereira, r. do Hospicio, 120.
 Vicente Tavares de Mattos Vieira, r. do Hospicio, 116.
 Victorino José Torres & C., r. do Mercado, 37.
 Virissimo Candido Pereira da Costa, r. do Engenho-Velho, 105.
 Xavier & Magalhães, r. de S. Pedro, 164 A.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, miudezas e mais generos pertencentes a este negocio. [579

Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 106.
 Alberto de Almeida & C., do Hospicio, 55, e r. de Mataporceos, 66 A.
 Albino Mendes de Oliveira, r. das Violas, 21.
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58 (armarinho).
 Alonso José Gomes do Rio Araujo, r. Direita, 39, esquina da do Hospicio.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 A. Cantais, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas, e deposito especial de pontas de Paris.)
 Andrade Franklin & C., r. Direita, 48. (Tambem grande sortimento de drogas e tintas.)
 Antonio Alves de Oliveira Franco, r. de S. Pedro, 200.
 Antonio Ferreira Alves, casa importadora de drogas, ferragens e miudezas, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Ferreira Pacheco & C., r. Direita, 85.
 Antonio Ferreira da Silva, r. de Bragança, 6. (Tambem drogas e miudezas.)
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Ferragens e drogas.)
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda, r. Direita, 32.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48. (Vide Notabilidades.)
 Antonio José Pinto Moraes, successor de João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
 Antonio José de Seixas, r. Direita, 29.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.
 Antonio Machado de Araujo, r. de Mataporceos, 52. (E vidros.)
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 76.
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Araujo Costa & C., r. Rosario, 37.
 Araujo & Figueira, r. Direita, 39. (Drogas e miudezas por atacado e a varejo.)
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 212.
 Azevedo & Silva, r. de Bragança, 6.
 Balthazar José Ferreira Leite, r. do Hospicio, 22.

- Bento José da Souza Bastos, praça da Harmonia, 53.
 Bernardino Rodrigues Cardoso & C. (p. p. Leandro José da Souza), r. Direita, 99. (Também tintas, drogas, e objectos de armarinho por atacado.)
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Bernardo José Denis, r. das Violas, 15.
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (E miudezas por atacado.)
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
 Corrêa Dantas, Dias Irmão, r. d'Alfandega, 25.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 49. (Em liquidação.)
 Domingos Pereira Felício, r. Direita, 107.
 Ennes & Irmão, r. do Hospício, 59. (Vide Notabilidades.)
 Estevão José da Silva & Irmão, r. Direita, 71. (Em liquidação.)
 Euzébio Martins de Souza Carneiro, r. Direita, 35.
 Fernando Pinto Gomes, r. dos Pescadores, 4 A.
 Ferreira de Souza & C., r. Direita, 65. (Vide Notabilidades.)
 Fonseca Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
 Joaquim José Novaes Pinheiro, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.
 Francisco Caetano de Souza Lousada, r. dos Ourives, 87 A.
 Francisco José de Medeiros Canejo, r. do Pedregulho, 78.
 Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospício, 70.
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. dos Pescadores, 45.
 Francisco Norbano Soares, r. do Hospício, 47.
 Freitas Lima & C., r. Direita, 27.
 Gomes & Cohe, r. do Sabão, 65. (Por atacado e a varejo.)
 Gomes Lima & C., r. Direita, 67.
 Gonçalves de Macedo & C., praça Municipal, 1 E.
 Gregório Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 Hilário Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 A, B, C. (Por atacado e a varejo.)
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. Direita, 85, e Imperatriz, 124.
 João Baptista Vianna Drummond & C., r. Direita, 77.
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.
 João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim José Gonçalves Ferreira & C., r. Direita, 98. (Drogas e miudezas de armarinho.)
 Joaquim José Novaes Pinheiro, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospício, 111 A.
 Joaquim Moreira de Oliveira, r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)
 José Antonio da Cunha, r. de S. Clemente, 4.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 José Antunes Bastos & C., r. Direita, 71.
 José Borges da Costa & C.; r. da Candelaria, 24.
 José Caetano de Azevedo Lima & C., r. Direita, 50.
 José Esteves & Botelho Sobrinho (drogas e generos de armarinho, por atacado), r. Direita, 143.
 José Gomes Moreira, r. do Rosario, 25. (Por atacado.)

José Huber, r. do Cano, 219. (Ferragens para segeiros.)
 José Ignacio Gonçalves, Andarahy. (Portão Vermelho.)
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87. (Tambem tintas, drogas e armarinho.)
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Leite Leal & C., r. Direita, 41.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58. (Tambem miudezas e drogas por atacado.)
 Macedo & Pinto, r. Direita, 37.
 Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 157.
 Manoel Francisco Ramos. r. do Hospicio, 16.
 Manoel Godinho da Costa Negraes & C., r. das Violas, 12.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74.
 Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 102.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 4. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)
 Miranda de Freitas & Loureiro, r. da Candelaria, 33.
 Montenegro, Pinho & C., r. das Violas, 13 B. (Por atacado.)
 Pereira & Araujo, r. da Quitanda, 180.
 Pinto & Moreira, r. Direita, 49.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145, e r. do Sabão, 71.
 Santos & Braga, r. d'Alfandega, 29.
 Teixeira Cruz & C., r. dos Pescadores, 68. (Ferragens e armarinho.)
 Teixeira & Lima, r. do Rozario, 60.
 T. H. Verran, r. do Sabão, 63.
 Thomaz Rodrigues Ferreira & C., r. de S. Bento, 2. (Por atacado.)
 Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14. (Por atacado.)
 Vicente Fabregas, r. Nova do Conde, 158.
 Vieira Braga & Filho, r. Direita, 109.
 Xavier de Brito & C., r. dos Pescadores, 33. (Tambem armarinho.)
 Zeferino José de Mattos, r. do Hospicio, 37.

Loja de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc. [580

Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.

Lojas de Gravuras para estudo de desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc. [581

Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
 Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 9.
 Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
 Bertrand Doux (As Vistas de Paris), r. de S. José, 28.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Bernaseoni & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latociros, 83 B.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. Com grande sortimento de vistas da cidade e arredores.
 Luiz Emilio Bello, compra e restaura paneis velhos, r. dos Barbonos, 44.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Morange & Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
 Ruqué, r. da Quitanda, 20.

Lojas de Fogo de Artifício. [582

Antonio Marques de Oliveira, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89. (Recebe só encomendas.)
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

Lojas de Instrumentos de Musica e musica impressa. [583

(Vide tambem FABRICAS DE PIANOS).

André Alves da Fonseca Junior, praça da Constituição, 37
 Antonio Joaquim Ferreira, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 —Augusto Baguet, r. da Ajuda, 6. (Pianos.)
 —A. J. Klier, successora de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Fornece-
 dora de musica e instrumentos da Casa Imperial.
 —Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.
 —Bevilacqua & Narciso, r. dos Ourives, 53. (Pianos e musicas.)
 —Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. do Cano, 217.
 Damião Vaguer, r. da Ajuda, 80. (Pianos.)
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. (Vid. Notab).
 —Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77. (Com a mais variada
 escolha de musicas dos melhores autores para todos os instrumentos, rece-
 bendo todas as novidades que se publicão na Europa.)
 Eugenio Warnecke & C., r. dos Ourives, 43, 1^a andar.
 —Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
 Francisco Xavier de Almeida Braga, r. de S. Pedro, 114.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.)
 J. E. de Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quitanda, 52.
 —Januario da Silva Arvellos, r. d'Assembléa, 125 B.
 Lagos & C., praça da Constituição, 58.
 Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Sacramento, 21.
 João de Souza Moreira, r. d'Ouvidor, 116. (Vid. Notabilidades.)
 P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 —Raphael Coelho Machado, musicas para pianos e harmonicas, r. da Quitanda, 43.
 —Rocha & Corrêa, praça da Constituição, 11.
 Santos Barata & Dias, r. do Sabão, 33.
 —Successores de Laforge, r. dos Ourives, 60. (Pianos.)
 —Victor Préalles, r. do Theatro, 17. (Pianos.)
 —Viuva Guigon, r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e orgãos.)
 —Von Sydow & C., successores de H. Vaguer Frion, r. dos Ourives, 61. (Pianos.)

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc. [584

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.

Blanchard, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)

Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113. (Vide Notabilidades.)

Eduardo Assis dos Santos Barata, ⑥ 3, r. do Hospicio, 104. (Vid. Notab.)

José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives.

J. E. de Carvalho, r. da Quitanda, 52.

José Maria dos Reis, ⑥ 2, successor do intelligente artista Maia, r. do Hosp., 71.

(Instrumentos opticos, mathematicos, agrimensura, physicos, astronomicos, de marinha, phantasmagoria, electricidade e acusticos. (Vide Notabilidades.)

José Vicitas da Costa, r. d'Alfandega, 30.

João de Souza Moreira, r. d'Ouvidor, 116. (Vide Notabilidades.)

M. J. Martins Junior, r. dos Latociros, 59.

Norris & Filho, agentes de Roskell, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Fracos e aviamentos de bordar. [585

Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.

M^{me} A. C. Favre—Ao Bastidor de bordar,—r. do Ouvidor, 95. (V. Notabilid.)

José Antonio de Figueiredo, r. do Cano, 106.

José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 e 67.

José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.

José Gonçalves Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 34 A.

Moraes & Ribeiro, r. dos Ourives, 89.

Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32.

Marques & Castro, r. da Quitanda, 65 A.

Pereira Irmão & Araujo, r. da Quitanda, 66.

Luiz José Dias Pinto, r. dos Ourives, 32 A.

Armazens e Lojas de Louça, porcellanas, vidros, crystaes, bandejas e brezenes. [586

Albino Gaspar Lopes & C.; r. do Cano, 52 A.

Antonio Francisco Pinheiro de Castro & C., r. da Candelaria, 17.

Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 36.

Antonio Machado de Araujo, r. de Mataperecos, 52.

Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.

Antonio Marques da Silva Airosa, r. de S. José, 33.

Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A. (Papel sellado.)

Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.

Augusto & Pinto, r. do Hospicio, 5, e do Rosario, 36.

Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Porcel. e crystaes de phantasia.)

Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Pescadores, 74.

Castro & Irmão, r. da Valla, 127.

Castro Paes & C. (deposito de vidros), r. das Violas, 80.

Costa & Mello, r. do Mercado, 57 (louça de barro e pedras de amolar).

Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.

Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.

Dumesnil Leroyer & C., r. da Saude, 152. (Em liquidação.)

- Euzébio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
 Felippe Barruti, r. do Fogo, 79.
 Ferandy & C., r. do Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
 Fernando José Alves e Souza, r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. da Valla, 73.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141. (Louça nacional e estrang.)
 Francisco Fernandes d'Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
 Depósito de porcellanas, chá, vidros, crystaes, bandejas, etc., etc., a retalho e por atacado, de Jefferson William Dickens, r. dos Ourives, 8.
 João da Costa Bandeira, r. dos Barbonos, 2.
 João Fernandes de Jesus Machado, r. da Lapa, 49.
 João José Tavares, r. Nova do Conde, 127.
 João da Silva Ferreira & C., r. do Ouvidor, 141.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4. (Bandejas, porcellanas, crystaes e louça do paiz em grande sortimento.)
 Joaquim José de Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.
 José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a r. Nova d'Ouvidor e a r. dos Ourives.
 José Antonio de Oliveira, r. do Cattete, 61.
 José Bento Rodrigues Calháo & C., r. da Candelaria, 5.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 José Joaquim Fernandes, r. de S. Pedro, 41.
 José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.
 José Tavares Guerra, r. da Saude, 181.
 Lira & Fontes, r. do Mercado, 33.
 Lodi & Negri, r. da Valla, 62.
 Luiz Ferreira Liberto, r. d'Ajuda, 59.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Luiz Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 149.
 Luiz Pires Ferreira, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 Manoel Alves Bastos, r. da Candelaria, 42.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, e l. da Prainha, 21.
 Manoel Marcellino Guerra, r. da Candelaria, 7.
 Manoel Lombos, r. do Carmo, 63. (Depósito da Fabrica nacional de S. Roque.)
 Perdigão & C., r. do Ouvidor, 50.
 Pimenta Bastos & Peixoto, r. da Quitanda, 99.
 Quinto Negri, largo da Sé, 2 A.
 Rebello & Bernardes, r. dos Ourives, 55.
 Sebastião Pires Ferreira, 6, r. d'Ouvidor, 34.
 Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A.
 Thiago José dos Passos, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.
 Vicente Forte, r. do Fogo, 67, esquina do largo do Capim.
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.
-

Armazens e Lojas de Marmores. [587]

Alexis Decassoux & C., r. d'Ajuda, 23.
 Antonio Duarte de Avellar, r. do Sabão, 234.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospício, 24 A.
 Antonio Juliet, tr. do Rosario, 45.
 Berna Balgiano & C., r. d'Ajuda, 31, e 47.
 Delphino & Irmão, r. do Rosario, 136.
 Fratelli Zignago, Imperial estabelecimento de marmores de Carrara, r. da Ajuda, 73.
 Henry E. Milford, r. dos Ourives, 26.
 José Benito Garcia, r. da Ajuda, 35 C.
 Julio Moracio, r. dos Invalidos, 29.
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54, e r. d'Ajuda 42.
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. de S. Pedro, 166.
 Manoel da Silva Tavares, r. da Ajuda 37.

Depositos de Machinas de Costura e Lavoura. [588]

M^{me} Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A.
 J. M. Singer & C., r. do Ouvidor, 117. (Vide Notabilidades.)
 José Dutton, r. da Quitanda, 40.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches (Machinas de lavoura), r. da Alfandega, 16. (Vide Notabilidades)
 Regis Conteville, r. de S. José, 101. (Vide Notabilidades.)

Lojas especiaes de Meias. [589]

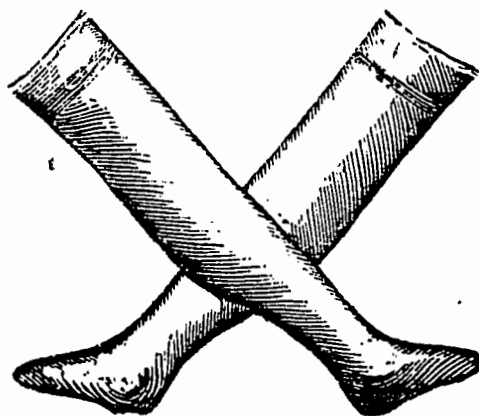
AU GAGNE PETIT

ESPECIALIDADE DE MEIAS

DE LÃ, LINHO

CARLOS

34—RUA DA



E FAZENDAS DE MEIAS

E ALGODÃO

SARRAILIER

QUITANDA—34

Meias curtas e compridas de todos os tamanhos e de todas as qualidades, camisas e ceroulas para homens e meninos, camisolas, ceroulas e saias de meia para senhoras, vestido de di'a para meninos e meninas, etc.; morim francez para camisas e lençoes de todas as larguras e de todas as qualidades, musselina, fustão, etc.; grande sortimento de lenços de linho e de algodão branco e de cores, etc.

Brunet aîné, r. dos Ourives, 67.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de soda, ditas em cassa, morim, etc. [590]

A. Benoit & C., r. do Ouvidor, 64.

Antonio da Costa Ferreira Mondege, r. do Hospicio, 35.

Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97. (V. Notab.)

Antonio de Oliveira Xavier, r. de S. Pedro, 164 A.

M^{me} Auguste Gatto, r. d'Alfandega, 72.

Brunet Ainé, r. dos Ourivos, 67.

Carneiro Rocha & Guimarães, r. da Quitanda, 72.

M^{me} Carneiro, antiga casa da viuva Gasse, r. do Conde, 2, p. da Constituição, 28.

M^{me} Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).

Charbonnier (J. E.), successor de M^{me} Schmidt, r. do Ouvidor, 120, 2º andar.

Casimiro Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.

Décap & Autéage (A Notre Dame de Paris), r. do Ouvidor, 152 e 154.

Destas & Didot, r. do Ouvidor, 100.

M^{me} Dordan, r. dos Ourives, 87.

M^{me} Dujardin, r. do Cano, 70, 1º andar.

M^{me} Etienne Canard, r. dos Ourives, 35.

M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)

M^{me} Forain, praça da Constituição, 43.

Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc., a dinheiro), r. do Ouvidor, 84. (V. Notab.)

M^{me} Guenée (à la Parisienne), r. dos Ourives, 18 A.

Guilherme C. de Miranda, r. d'Ouvidor, 136.

M^{me} Guion, r. do Ouvidor, 155.

H. M. do Monte & Gomes (À Bella Veneziana), r. dos Ourives, 18.

M^{me} Henriot (à Luva de Ouro), r. dos Ourives, 74.

Hologray & C., rua d'Ouvidor, 46, 2º andar. (Em liquidação.)

M^{me} Hortense Gudin, r. da Quitanda, 47, sobrado.

J. C. de Miranda, successor de Pantalcão & Faria, r. do Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.

José Antonio de Siqueira, r. dos Ourives, 22.

J. Lacarrière & C., r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).

João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.

João Pinto dos Reis, r. dos Ourives, 16, esq. da r. d'Assembléa.

Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28.

José Augusto de Campos Souza, r. da Quitanda, 135.

José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.

José Gonçalves Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 34 A.

José de Souza Neves, r. do Hospicio, 78.

José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 156.

Layus, Conte & C., r. do Ouvidor, 44.

Lourenço Gnecco, r. dos Arcos, 17.

Luiz Bertrand, r. dos Ourives, 62.

Luiz José Dias de Pinho, r. dos Ourives, 32 A.

M. S. Fernandes de Castro, r. da Quitanda, 100.

Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.

Manoel José de Araujo Costa Filho, r. do Ouvidor, 61.

Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericórdia, 20.

Madeiros de Carvalho & C., r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
 Monteiro & Ferreira, r. do Ouvidor, 27 B.
 Nevère & Herail, r. dos Ourives, 58.
 Pacheco & Ribeiro, r. da Quitanda, 63.
 Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 82.
 Pedro Guerin, r. da Quitanda, 175.
 Pinella & Andrade Leite, r. de S. Pedro, 43.
 Luiz Jesé Dies, de Pinho, (ao Paquete das Novidades), r. dos Ourives, 32 A.
 Pinto & C., r. do Ouvidor, 133 A.
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 3.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. do Ouvidor, 55 A.
 Salgado Zenha & Rola, r. da Quitanda, 85.
 M^{me} Woge, r. dos Ourives, 71.
 Zeferino de Carvalho Borges, r. do Ouvidor, 45.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de phantasia. [591

Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.
 Agra, Irmão & C., r. do Sabão, 22.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169, e r. de S. Pedro, 36.
 Audouin, r. do Ouvidor, 122. (Ao Livro Verde.)
 Arthur Alberto Dias, r. d'Ouvidor, 124.
 C. A. Michaud, r. dos Latociros, 41.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Eduardo & Henrique Laemmert

RUA DA QUITANDA, 77, E RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

Têm sempre um grande sortimento de excellente papel de impressão de uma das melhores fabricas de França em deposito, podendo por este motivo vender por preços extremamente modicos.

Francisco Nicolão Mandillo, r. da Quitanda, 174.
 Guilherme Antonio Gomes, r. dos Ourives, 23.
 H. Domère, r. do Ouvidor, 102. (Objectos de phantasia, photographias, stereoscopos e vistas para os mesmos.)
 H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78. (Perfumarias e objectos de escriptorio, loja do canto.)
 J. E. de Carvalho, papel e objectos de phantasia, r. da Quitanda, 52.
 Joaquim José Ribeiro Lima, r. do Cano, 24.
 José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124, em frente ao Banco Rural e Hypothecario, livros em branco e impressos, objectos de escriptorio, etc.
 Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

LOJA DE PAPEL E LIVROS EM BRANCO**36 RUA DO OUVIDOR 36****GEORGE LEUZINGER**

Fornecedor do Thesouro Nacional, de Bancos e do Commercio em geral. Com a melhor fabrica de Livros de escripturação do Imperio, tanto pela qualidade do papel, pautado, riscado, como pela encadernação e impressão; tendo merecido uma medalha na ultima exposição de Londres em concorrência com as melhores fabricas do mundo. Ha sempre um perfeito sortimento de todos os artigos de escriptorio.

MORANGE & CHAIGNEAU

59 RUA D'OUVIDOR, 59

Esta casa, tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras; dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua numerosa freguezia e do Publico em geral; o que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encomenda em Paris, tratando com a casa do Rio de Janeiro.

Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira, r. do Ouvidor, 153.

Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

Armazens e Fabricas de papel pintado. [592]

Guilherme Gomes Pereira, 3, com fabrica r. Bella de S. João, 6 A.

João Carvalho de Medeiros, r. do Ouvidor, 64 A. (Vide Notabilidades.)

João Durão Annães & C., r. d'Ouvidor, 60, com fabrica, r. Nova de S. Domingos (Netheroy.)
 Joaquim Nogueira da Silva Guimarães, papeis francezes, r. d'Assembléa, 84.
 Lino Faria & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 71.
 Pinto Junior & Irmão, r. do Ouvidor, 145.

Lojas de Perfumarias e Objectos de phantasia. [593

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 83 (fabrica de cabelleiras).
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Vid. Notabilidades).
 Castaing, r. do Ouvidor, 114.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110.
 Ernesto Desmarais & C., r. do Ouvidor, 86.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (casa do Urso).
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.
 Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
 Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
 M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.
 M^{me} Hanriot, r. dos Ourives, 74.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Niobey, r. do Ouvidor, 131.
 Pinto, r. do Ouvidor, 133 A.
 Simonin, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 W. J. Louis, r. Direita, esquina da r. do Rosario, perfumista chimico, com deposito de perfumarias inglezas.

Lojas de Rapé. [594

Antonio Francisco da Rocha Freire,  3 (rapé Princeza de Lisboa), r. dos Ciganos, 22 A.
 Antonio José Pinto Veiga & C., r. da Candelaria, 1.
 Ant^o Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.
 Antonio de Macedo Albôres, r. do Hospicio, 16 A.
 Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4.
 João José dos Reis,  6,  2; Rapé Princeza de Lisboa, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11. (Vide Notabilidades.)
 Neves & Santos, loja do Annanaz, r. da Candelaria, 12 B.
 Oliveira de Faria & Almeida (A Loja da Ceres), r. da Candelaria, 10.
 Thomaz Fernandes Martins, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc, r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de sementes).
 Deposito de rapé de Lisboa, r. do Hospicio, 10.
 Deposito de Rapé de Petropolis, largo da Prainha 5; r. do Sabão, 11; praça do Sabão, 11; praça do Mercado, 32 e r. do Ouvidor, 2.
 Rapé francez, r. de S. José, 60, e r. dos Ourives, esq. da r. d'Assembléa.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampeões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [595

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Augusto Daveau, r. d'Ouvidor, 88. (Vid. Notab.)

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospício, 104.
 Felizardo José Tavares, † 3, @ 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 Fernando José Alves e Souza, r. d'Ouvidor, 49.
 Ferreira & Monteiro, r. do Cano, 96.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 H. C. Covert, r. do Ouvidor 51. (V. Notabilidades).
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 José Ferreira Pires, r. do Hospício, 11, e r. do Rosario, 42.
 J. M. Madei (casa do Anjo), r. d'Ouvidor, 109. (Vid. Notab.)
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Sebastião Pires Ferreira, @ 6, r. d'Ouvidor, 34.

Lojas de Rendas [596

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Carneiro Rocha & Guimarães, r. da Quitanda, 72.
 Décap & Autéage (à Notre Dame de Paris), r. do Ouvidor, 152 e 154.
 M^{me} Fayre (A. C.), r. do Ouvidor, 95. (Vide Notabilidades.)
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 86. (Vide Notabilidades.)
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192 A.
 José Jorge Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.

Lojas de Sellins e Arreios. [597

Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, esquina da do Sabão. (Vide Notabilidades.)
 Casimiro Junior & Campos, r. d'Ouvidor, 42.
 Ignacio Geraldo Mathias, Selloiro da Casa Imperial. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 87.
 João Marcellino da Silva & C., r. do Sabão, 90. (Arreios inglezes e francezes.) (Vide Notabilidades.)
 Jorge Janson & C., @ 4, r. do Rosario, 41, sobrado.
 J. W. Cope, r. do Rosario, 52.
 José Luiz Pinto de Abreu, r. dos Ourives, 169. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 Masset (Carlos) & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e arreios inglezes de Peat.)
 Pearson, Cope & C., sellins e arreios inglezes de Peat e de outros fabricantes os mais afamados em Londres, becco das Cancellas, 1, sobrado.

Lojas de Sementes de Hortaliças, Flôres e Arbustos. [598

Antonio de Macedo Albôres, r. do Hospício, 16 A.
 Antonio Marques de Oliveira, (Loja da America), r. do Ouvidor, 40.
 Brito Carneiro & C. (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4.
 Neves & Santos, (Loja do Annanaz), r. da Candelaria, 12 B.
 Oliveira de Faria & Almeida, r. da Candelaria, 10.
 Thomaz Fernandes Martins (Loja dos Dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A.
 Enchertos de arvores fructíferas, João Francisco da Cruz, Sacco da Jurujuba, ou r. Direita, 22 e 28.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [599

- Alberto de Almeida & C., r. de Mataporceos, 66.
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58.
 Antonio Augusto dos Santos Luzes & C., r. do Hospicio, 33.
 Antonio Gonçalves Moreira Maia, r. do Carvalho de Sá, 2 A (praça da Gloria).
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Peixoto Correia, r. Nova do Conde, 76.
 Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira & C., r. do Hospicio, 45.
 Athanasio José da Silva, praça da Harmonia, 53.
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 159.
 Delphino & Fernandes, r. do Hospicio, 74, e r. da Alfandega, 98.
 Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Euzebio Martins de Souza Carneiro, r. Direita, 35.
 Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 84.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A,
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Direita, 81.
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89, com loja de tintas e drogas para pintores, ourives, marceneiros, e fogueteiros.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Henrique Costo Figueiredo, r. das Violas, 72.
 Pinto & Moreira, r. Direita, 49.
 Teixeira & Lima, r. do Rosario, 60.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.
 Vieira Braga & Filho, r. Direita, 109.

Lojas de Vassouras e de escovas. [599 a

- Michel Sebastien, r. dos Latoeiros, 66; tambem brinquedos.
 J. Caillat & Bazin, r. dos Ourives, 133.

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [600

- Albino Mendes de Oliveira, r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)
 Alcantara Machado & Cunha, r. das Violas, 58. (Ferragens, drogas e tintas.)
 Alexandre de Arantes Pereira, r. de S. Pedro, 4 E.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Alves Lourenço & Villa, r. Nova do Conde, 121.
 Andrade Franklim & C., r. Direita 48. (Tambem ferragens por atacado.)
 Antonio Alves da Cruz, r. Nova do Principe, 57.
 Antonio Dias da Silva Reborêda, r. do Atterro, 10.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 43.
 Antonio Francisco Martins Junior, travessa de Catumby, 4.

- Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Tambem ferragens.)
 Antonio Joaquim Osorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José de Figueiredo, r. dos Ourives, 25.
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José Pereira da Costa, r. do Areal, 42, esquina da r. Nova do Conde.
 Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 4 e 94.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10, no embarque.
 Antonio Manoel Alves, praia do Sacco, 10 E.
 Antonio Pereira Pacheco, r. do Conde, 22.
 Antonio Pires Durão, r. do Livramento, 72.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 4.
 Antonio Rib^e Rosado, r. S. Pedro, 184. (Compra e vende moedas de ouro.)
 Antonio da Silva Lopes, r. do Conde, 6.
 Antonio Silveira Lobão & C., r. do Ouvidor, 46.
 Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospicio, 28 B. (Por varejo e atacado; perfumarias, ferragens, cartas de jogar, etc.)
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. do Rosario, 11 B.
 Antonio Teixeira Monteiro, r. de S. Christovão, 149.
 Ant^o Timotheo da Costa, 6, r. de S. Pedro, 109. (Tambem papel sellado.)
 Araujo Costa & C., r. do Rosario, 37. (Em liquidação.)
 Augusto Alves da Fonte, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
 Azevedo & C., praça da Harmonia, 13.
 Barbosa & Carvalho, r. das Mangueiras, 57, esq. do largo da Lapa.
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
 Braga Junior & Palha, r. da Candel^a, 35. (Por atacado e tambem ferragens.)
 Bruno T. M. Vasconcellos, r. da Alfandega, 123.
 Bustamante Sá & Irmão, r. dos Ourives, 87.
 Caetano Vidal, r. de S. Luiz Gonzaga, 5.
 D. Candida Vargas da Costa, r. do Principe, 90 (Cajueiros).
 Carlos Mariano & C., r. da Valla, 142.
 Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 97 A.
 Carneiro Rocha & Guimarães, r. da Quitanda, 72.
 Christovão Loureiro da Costa, r. de S. Christovão, 28.
 Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 231.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 Eduardo de Almeida, r. do Hospicio, 25.
 Eduardo Telles Barbosa, r. dos Ourives, 85 A.
 Fausto José do Amaral, r. Nova de S. Pedro, 104.
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 13.
 Felicio José da Silva, r. da Alfandega, 110.
 Firmino José Caetano & C., campo da Acclamação, 117.
 Fonseca Vianna & Campos, r. do Rosario, 59.
 Francisco de Almeida Meirelles, r. da Valla, 96 C.
 Francisco Alves Carqueija, r. da Carioca, 95.
 Francisco Fernandes de Brito, r. da Carioca, 138.
 Francisco Gomes de Freitas, r. da Carioca, 118.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56 (fabrica da afamada cêra preta A. M. B., para correame.)

- Francisco Rodrigues Vidal, r. dos Ciganos, 6 A. (Grande sortimento de tudo que pertence a este negocio.)
- Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6.
- Freire de Souza & C., r. da Alfandega, 145. (Vid. Notabilidades.)
- Gonçalves, Lima & C., r. Direita, 67.
- Guimarães & Barros, r. do Rosario, 22.
- Guimarães & Irmãos, r. Nova do Conde, 86.
- Henrique José Lisboa & Irmão, r. da Alfandega, 86. (Por varejo e atacado.)
- Hilario Breissan & Filhos, r. dos Ourives 13 C. (Objectos para sapateiro e correeiro, por atacado e a varejo.)
- H. M. Monte & Gomes, r. dos Ourives, 18.
- João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 99. (Tambem modas, flôres e artigos para bordados.)
- João Antonio de Mattos & C., r. do Hospicio, 1 A e 10 A. (Completo sortimento de charutos de Havana, Hamburgo, Bahia, etc.)
- João Antonio Munhós, r. do Cano, 115.
- João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4, e r. d'El-Rei, 30 A (Niet.)
- João Antonio Pereira da Rocha, r. dos Ourives, 126 A.
- João Antunes da Cunha, r. do Theatro, 13.
- João Corrêa da Silva, r. do Imperador, 20 A.
- João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106.
- João Galdino da Costa Marques, r. do Hospicio, 131 A.
- João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 12.
- João Luiz Pinheiro, r. da Saude, 153.
- João Luiz dos Santos, r. de D. Manoel, 43.
- João Gomes de Oliveira Silva & C., r. Nova de S. Pedro, 21.
- João da Motta Azevedo, r. de S. Pedro, 10.
- João Pedro Soares Luna, r. Nova de S. Pedro, 28.
- João Pinto Vieira Junior & Irmãos, r. do Hospicio, 2.
- João Ribeiro Guimarães, r. da Harmonia, 23.
- João Rodrigues dos Santos, r. de D. Manoel, 43.
- João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
- Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36. (Tambem ferragens.)
- Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57.
- Joaquim Cactano Ribeiro de Castro, r. do Rosario, 13 B.
- Joaquim Cardoso de Freitas Pinto & C., r. do Rosario, 121.
- Joaquim do Couto Guimarães, r. do Cotovello, 1 B.
- Joaquim José Gonçalves Ferreira & C., r. Direita, 98. (Tambem ferragens, drogas e tintas.)
- Joaquim José Moreira Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 18.
- Joaquim de Meirelles Coelho Junior, largo da Lapa, 6.
- Joaquim de Oliveira Maia, r. do Hospicio, 10. (Deposito de rapé Lisboa.)
- Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
- Joaquim Teixeira Mirauda, r. do Hospicio, 30.
- José Antonio de Figueiredo, r. do Cano, 106.
- José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171.
- José Antonio Vieira de Castro & C., r. da Quitanda, 153. (Por atacado.)
- José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 178.
- José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.
- José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.

- José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. Por atacado e a varejo. (Tambem ferragens.)
 José Caetano de Araujo Lima & C., r. das Violas, 8.
 José Domingues Fortuna e Silva, r. do Cano, 84.
 José Domingues Gomes, r. Nova de S. Pedro, esquina do Rocio Pequeno. (E objectos de escriptorio.)
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
 José Esteves & Botelho Sobrinho, r. Direita, 143. (Ferragens e drogas.)
 José Francisco da Costa Pereira, fazendas e miudezas, r. Fresca, 6.
 José Gomes Moreira, r. do Rosario 25, e Rezende, 42 A.
 José Gonçalves Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 34.
 José Guedes Fortes, r. do Cano, 50 A.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192 A.
 José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.
 José Joaquim do Couto Mendes, r. dos Barbonos, 51.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. da Assembléa, 29.
 José Jorge Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.
 José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Luiz de Oliveira e Silva, r. do Hospicio, 14 e 16. (Grande sortimento de fitas para ordens honorificas.)
 José Luiz Pereira & C., r. das Violas, 13.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marques de Carvalho & C., r. de S. José, 85. (Tambem perfumarias e chá de todas as qualidades.)
 José Maria de Oliveira, r. dos Barbonos, 21.
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120, e r. do Nuncio, 40.
 José Nunes Pinto, r. da Valla, 1.
 José Pedro Pitres, r. da Valla.
 José Rodrigues da Cruz, r. do Rosario, 1 A e 1 B.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 José Vieira da Costa e Silva, becco dos Barbeiros, 2, sobr.º, e r. do Rosario, 24 B.
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.
 Leite Ribeiro & Irmão, r. de Catumby, 7.
 Leopoldino José Barbosa, r. Nova do Conde, 107 A.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58. (Por atacado.)
 Luiz José Alves, r. da Valla, 69. (Ao Telegrapho das Novidades.)
 Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73.
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãas, sedas, bordados, etc.)
 Manoel Alves da Silva Sá, r. de S. Pedro, 180.
 Manoel Antonio Alves, r. Nova do Conde, 130.
 Manoel Antonio Pereira & C., r. do Hospicio, 34.
 Manoel Antonio da Silva & C., r. das Violas, 130.
 Manoel Burgos Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Carneiro de Pinho Dantas, r. da Valla, 88.

- Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
 Manoel Fernandes Pereira de Macedo, r. dos Pescadores, 45.
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
 Manoel Ferreira de Castro, r. do Andarahy, 2.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 44 e 22 D. (E papel sellado.)
 Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 24 E.
 Manoel Francisco da Silva, r. Nova do Conde, 174 C.
 Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
 Manoel José de Brito, r. de Mataporcos, 50.
 Manoel José da Costa Guimarães & C., r. da Quitanda, 150.
 Manoel José Pereira Guimarães, r. da Valla, 8.
 Manoel José Ribeiro & C., r. dos Ourives, 89.
 Manoel José Rodrigues, r. da Valla, 2. (E roupa feita.)
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova S. Pedro, 54 e 108.
 Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esquina do largo de S. Francisco,
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 40.
 Manoel Moreira Baptista, r. de S. Francisco Xavier, 19 B.
 Manoel Rainha de Souza, r. da Copacabana, 46.
 Manoel do Rego Viveiros, r. da Prainha, 124.
 Marcial, Motta & Magalhães, r. de S. Pedro, 74. (Tamb. ferragens por atac.)
 Marques & Castro, r. da Quitanda, 65 A.
 Matheus Bernardo de Vasconcellos, r. de S. Christovão, 144.
 Matheus Ribeiro Bittencourt & C. (*Ao Pequeno Lucro*), r. da Valla, 67.
 Mattos Pinto & Moreira, r. Direita, 102.
 Medeiros & Braga, r. d'Alfandega, 29. (Em liquidação.)
 Miguel Antonio Taborda, r. dos Ourives, 163.
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, esquina da r. Formosa.
 Miranda & Abreu, r. da Saude, 15. (E roupa feita.)
 Miranda de Freitas, 6, & Loureiro, r. da Candel., 33. (E ferragens por atac.)
 Monteiro & Ferreira, r. d'Ouvidor, 27 B.
 Montenegro & Freitas (*Ao Bruto de Veneza*), r. do Hospicio, 23 e 28 A.
 Moreira das Neves, r. do Sabão, 128.
 Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10, e Assembléa, 44.
 Oliveira & Souza, r. da Valla, 2 B.
 Ovidio Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 78 A.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pereira Irmão & Araujo, r. da Quitanda, 66.
 Pereira & Oliveira, r. dos Ciganos, 44.
 Pinto & C., r. do Ouvidor, 133 A.
 Pinto Gomes & Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
 Ramos & Proença, r. do Hospicio, 8 A.
 Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 3.
 Ribeiro & Irmão, r. do Hospicio, 20 (por atacado).
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80 (por atacado).
 Sá Junior & Leitão, largo de Santa Rita, 16.
 Santos & Costa, r. da Alfandega, 2.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. da Quitanda, 69 e 71. (E modas.)
 Sebastião Soares da Silva, r. dos Ciganos, 20.
 Teixeira Cruz & C., r. dos Pescadores, 68.

Thomaz Fernandes, r. dos Invalidos, 61 A.
 Thomaz Rodrigues Ferreira, r. de S. Bento, 2.
 Vicente José Orosco Vianna, r. de S. Diogo, 76. (Por atacado.)
 Xavier de Brito e C., r. dos Pescadores, 33.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [601

Bernard Lejeune & C., r. do Sabão, 48, 1º andar.
 Francisco Augusto Dorgeau, r. d'Alfandega, 74 A.
 Julio Lütje & C., r. dos Ourives, 105, sobrado.
 Liebmann & Philippe, r. da Alfandega, 64.
 Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)
 Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)
 Worms (Alphonse), r. do Rosario, 98.

AGENCIA DE DESCONTOS. [602

DIOGO DE TEIVE PAMPLONA & C.
SUCCESSORES DE
JACQUES ANTONIO QUARANTE

Com escriptorio aberto desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua dos Latoeiros, 75, sobrado.

Descontão quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e letras.

As pessoas empregadas no dito estabelecimento são :

Diogo de Teive Pamplona, socio gerente; José de Paula Freitas, no mesmo estabelecimento.

CASAS BANCARIAS. [603

Antonio José Alves Souto, 3; 2, & C., r. Direita, 59, sobrado.
 Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
 D'Illion & Marques Braga, r. do Sabão, 6.
 Gomes & Filhos, r. Direita, 51.
 Lallemant & C., r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 Mauá, Mac Gregor & C., r. Quitanda, 143.
 Montenegro, Lima & C., r. Direita, 43.
 Oliveira & Bello, r. Direita, 47.
 Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.

Esctorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça, Casas de Cambio e venda de Apolices e Acções de Companhias. [604

Alphonse Dordan, r. d'Ouvridor, 27 A.
 Alberto Vasco de Souza Pinto, r. da Quitanda, 129.
 Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 78.
 Andrade & Almada, r. do Rosario, 19.
 Antonio Ancel, r. dos Ourives, 73 A.
 Antonio Francisco Guimarães, Retiro-Saudoso (Cajú).
 Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.
 Diogo de Teive Pamplona & C., r. dos Latoeiros, 75, sobrado.
 Fortinho & Muniz, r. Direita, 41.

João Alves da Silva Sá, l. de Santa Rita, 16 A.
 João Baptista Vianna Drummond & C., r. Direita, 77.
 * João Diogo Hartley, r. de S. Pedro, 90, sobrado, e r. dos Invalidos, 61 G.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 Manoel Antonio da Silva Braga & C., r. dos Pescadores, 7.
 Manoel Gomes de Carvalho, r. Direita, 75, sobrado.
 Manoel Rangel & C., r. de S. José, 49, sobrado.
 Marcellino & C., l. de Santa Rita, 16.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. do Engenho-Velho, 19, e r. dos Pescadores, 2.
 Silva Pinto, Mello & C., r. de S. Pedro, 83.

Mercadores e Depositos de Sanguessugas. [605]

Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho).
 João Pinto Simões, r. do Cano, 13.
 Juvanon & C., r. dos Ourives, 47, escriptorio da empresa do unico estabelecimento de criação e de acclimação de Sanguessugas, sito no Fonseca, Nieth.
 Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.
 Rua da Quitanda, 14, bichas de Hamburgo.
 Às bichas monstros, deposito geral, r. do Cano, 141, e r. do Ouvidor, 132.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [606]

Antonio Caetano da Silva Junior, r. das Violas, 180.
 Antonio Joaquim de Sampaio Porto, trav. do Rosario, 9.
 Antonio Pereira Caldas, r. d'Alfandega, 47, sobrado.
 Domingos Alves Guimarães Cotia, r. do Sabão, 367.
 Francisco de Miranda Lima, r. do Bispo, 2 (Rio Comprido).
 João José de Azevedo Vieira, r. do Sacco, 113, sobrado.
 José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão, 367.
 J. P. dos Santos, r. do Rosario, 96.
 Manoel José Pinto Guimarães, r. do Rosario, 112.
 Victor Lucio Vicira, largo da Sé, 5.

Agencia Theatral. [607.

245 A RUA DO CANO, 245 A.

Valeriano Innocencio do Couto, compra e vende acções de camarotes de qualquer theatro, e juntamente vende os camarotes e cadeiras em noites de espectáculo.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio [608]

Rua do Carmo, 41.—Ferreira Campos & C. (Em liquidação.)
 Rua da Carioca, 40.—João And^{de} Pessoa, empresta dinheiro sobre hypothecas.
 Rua do Conde, 23.—José Vieira Xavier de Castro.
 Rua do Fogo, 61.—João Moreira da Costa Lima.
 Rua do Hospicio, 224.—Mottet.
 Rua da Lampadosa, 66.—Côrte Real & C.
 Rua dos Latoeiros, 75, sobrado.—Diogo de Teive Pamplona & C.
 Largo de Santa Rita, 16.—Marcellino & C.; descontão letras.
 Rua Nova do Conde, 88.—Domingos Ramos Mello.

Rua de S. José, 120. (r. do Parto)—Damaso Antonio de Moura.

Rua de S. Pedro, 128. — Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.

Rua do Senhor dos Passos, 51.—Braz & Paiva.

Rua das Violas, 118.—João José de Freitas Coutinho, sobre penhores, etc.

Agentes de Leilões, matriculados. [609

Antonio de Almeida Antunes, r. do Hospicio, 1.

Antonio de Mello Souza e Menezes, r. de S. José, 99, e Lorangeiras, 24 B.

Bernardo Teixeira Borges, r. de S. Pedro, 67.

Gabriel Guidoman Davies, r. dos Pescadores, 26.

Gregorio da Soledade Pontes, r. da Alfandega, 146, sob., e r. da Quitanda, 6.

Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 91.

Jorge Boaventura Avena, r. do Rosario, 100.

José Bouis, rua do Ouvidor, 90, 1º andar, escriptorio.

José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. d'Alfandega, 71. (Vide Notabil.)

Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.

Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.

Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.

Pedro José Gonçalves, r. do Ouvidor, 125.

Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.

Roberto Grey, r. do Hospicio, 62.

Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 42.

Escreptorios de Agencias Commerciaes e Commissões. [610

Antonio Augusto Pinto de Siqueira, ladeira da Conceição, 3.

Antonio da Fonseca Vidal, pr. do Mercado.

Barbosa & Maira, r. Quitanda, 2 A.

Hett Wilson & C., praça de Marinhas, 8.

João José de Freitas Coutinho, agência causas civeis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.

João Ribeiro Louzada, r. das Violas, 6, 1º andar.

Joaquim Antº de Carvº Agra, agente geral e commerc., r. das Violas, 78, 1º and.

Joaquim da Costa Frederico, agência geral, r. do Cotovello, 40.

Julio Knaak, agente de exportação e importação, l. do Paço, 1.

M. A. Bastos, succes. de Olivª & Bastos, r. de Bragança, 4. (Em liquidação.)

Negociantes de Escravos ladinos. [611

Antonio Francisco Nogueira Junior, proprietario, no Rio Comprido, 70, e rua da Quitanda 122.

Francisco da Silveira Machado Bittencourt, © U., vende e aluga por conta dos senhores, pagando o aluguel adiantado, r. d'Ajuda, 97.

Guimarães & Pereira, r. dos Pescadores, 95.

João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 136.

João José de Azevedo Vieira, r. do Hospicio, 87.

J. P. dos Santos, l. do Rosario, 96, compra e vende escravos de ambos os sexos.

Manoel Ferreira da Costa, trav. d'Ouvidor, 10.

Manoel José Espindola Bittancourt, r. de S. José, 3.

Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

Victorino da Silva Moreira Meirelles, r. dos Ourives, 12.

Negociantes de Aguardente do palz. [612

Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. (No trapiche da Ordem.)
 Tem tambem deposito de tanoaria.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. do Rosario, 78. (No Trap. da Ordem.)
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)

Despachantes de Passaportes. [613

Joaquim Martins da Silva, r. das Violas, 51.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Regente, A, e r. da Real Grandeza, 30 A.
 Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do Regente, 8.
 Motta & Genro, r. do Conde, 13, loja.

Saveiros para carga e descarga no mar. [615

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, Faria & Filhos, praia dos Mineiros, 9, 2º andar.

Ramos de flôres naturaes, para Bailes, etc. [615 a

Azevedo & Pinto, r. dos Invalidos, 40 e 50.
 Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.
 Gaston de Lailhacar, rua do Conde, 67.
 Emilio Marquez, rua dos Invalidos, 45.
 Rua dos Invalidos, 30.

Trapiches alfandegados. [616

Trapiche do Cleto, r. da Saude, 36; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Francisco Fernandes Guimarães, r. da Prainha, 108; agente, Antonio José de Abreu Guimarães.
 Trapiche da Ordem, r. da Saude, 46, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação; administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmiento, reside no mesmo Trapiche; agente, o Fiel José Francisco de Andrade, r. da Saude. (Ministerio da fazenda.)
 Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 76 á 82; proprietario, Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 193; arrendatario e administrador, Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. da Saude, 82; agente, Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 73.
 Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; proprietario, Manoel Antonio Ferreira Portas; arrendatario e administrador, José Pacheco da Costa; agente, Francisco Borges de Souza, r. de S. Diogo, 81.
 Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; proprietario, José Maria de Carvalho e Costa, residente em Lisboa; seu procurador, Antonio Joaquim Cerqueira, r. de S. Pedro, 40; arrendatario e administrador, Domingos Antonio d'Amorim, reside no trapiche; agente, Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. do Livramento, 35.
 Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seu curador e procurador, Antonio Joaquim de Cerqueira, r. de S. Pedro, 40; arrendatario e administrador, Raphael José Lopes de Andrade, reside no trapiche; agente, Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 9.

- Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; proprietarios, Braz dos Santos Coelho, 2, 6; Braz Martins da Costa Passos, Damião Pereira da Costa Martins, Manoel Martins da Costa Passos.— Administrador, Braz Martins da Costa Passos; agente, Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.
- Trapiche do Commercio, de Antonio Pedro Carreira, r. da Saude.
- Trapiche da Saude, (hoje por Portaria do Governo Imperial entreposto da Saude), administrador, Candido Rodrigues Ferreira; agente fiscal do governo, Joaquim Leal de Magalhães, praça da Harmonia, 19; guarda-livros, João Ignacio Goulart, r. do Sabão, 72.
- Trapiche Pinheiro, contiguo ao da Saude; proprietario, Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 64.
- Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietario Barão da Gambôa, 2, 5, arrendatario Matheus Ferreira Franco, no mesmo Trapiche.
- Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Ferreira Alves, residente no Porto, seu procurador, r. das Violas, 16; administrador, João Valentim da Costa Magalhães, r. das Violas, 16.
- Trapiche Florim, Ilha das Cobras, 1; proprietarios os herdeiros da Viuva Florim. (Está arrendado á Nação, pelo ministerio da marinha.)
- Trapiche da Ilha das Enxadas; proprietarios, a Viuva Lage & Filhos, r. de Bragança, 4.
- Trapiche de José Lopes, Ilha das Cobras, r. da Praia.
- Trapiche de Joaquim Rodrigues de Almeida Lima e Manoel Ribeiro Faria, praça de Bemfica.
- Trapiche Ferreira, r. da Saude, 104, 106, e 108; administrador, Carlos da Silva Pinto.
- Trapiche Hyppolito, r. da Saude, 50, administrador, Hypolito da Silva.
- Trapiche Novo Porto; propriet., Jacintho Antonio Gonçalves, r. da Saude, 54.
- Trapiche do carvão de pedra, cock, etc., r. do Lazareto, 1.

Casas que vendem papel sellado por conta do Governo. [616 a

V. Recebedoria do Municipio.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [617

- D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115.
- M^{me} Clemence, r. d'Ouvidor, 131.
- M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
- J. Ysambert, naturalista, r. de S. José, 60.
- M^{me} Herval, r. d'Ouvidor, 103.
- J. Youds, largo do Paço, 12. Flôres de pennas, romances inglezes e americanos, etc.

Praça do Mercado. [618.

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: o *centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; o *lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e o *lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. José Luiz do Nascimento, 6, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, n. 31, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- | | |
|---|--|
| 1 Joaquim Ribeiro Villar. | 51 Lauriana Apollinaria da Rocha. |
| 2 Joaquim Eleuterio Ribeiro. | 52 Costa Souza Sobrinho & C. |
| 3 José Manoel da Assumpção. | 53 Tristão Teixeira de Menezes. |
| 4 Joaquim Eleuterio Ribeiro. | 54 José Luiz Prata & Filhos. |
| 5 Antonio Carlos da Silva & C. | 55 Domingos José Sayão. |
| 6 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros. | 56 José Luiz Prata & Filhos. |
| 7 Figueiredo & Alves. | 57 Julião Nunes de Souza. |
| 8 Francisco Alves de Andrade Costa & Teixeira de Barros. | 58 José Carvalho Leite Basto & C. |
| 9 Joaquim Leite Pereira. | 59 Raphael Joaquim José Maria. |
| 10 José de Oliveira Maia & irmão. | 60 Poças & Magalhães. |
| 11 Joaquim Francisco da S ^a Balthazar & C. | 61 Joaquim Antonio de Lima. |
| 12 Bonifacio José da Costa. | 62 Antonio Luiz Alves. |
| 13 Costa e Souza & Ribeiro. | 63 Antonio Gonçalves Vieira & C. |
| 14 José Ribeiro Pinto da Gama & Domingos de Magalhães Pereira Bastos. | 64 José Luiz Prata & Filhos. |
| 15 Joaquim Pereira Franco. | 65 Bonifacio José da Costa. |
| 16 Bonifacio José da Costa. | 66 Joaquim Eleuterio Ribeiro. |
| 17 José Feliciano Gonçalves. | 67 José da Costa e Souza & C. |
| 18 Joaquim Ribeiro Villar & C. | 68 Antonio Teixeira Fontoura. |
| 19 José Feliciano Gonçalves. | 69 João José Moreira & C. |
| 20 José da Cunha Vieira & C. | 70 Joaquim de Sá Coutinho & Irmão. |
| 21 João Esteves Magiolo. | 71 José de Bessa Teixeira Junior. |
| 22 Joaquim Francisco da S ^a Balthazar & C. | 72 Barreto & Oliveira. |
| 23 Sebastião Alberto de Moura. | 73 Manoel José Per ^a Dias d'Andrade & C. |
| 24 Joaquim Francisco da S ^a Balthazar & C. | 74 Antonio Teixeira Fontoura. |
| 25 Antonio Carlos da Silva. | 75 Joaquim Francisco da S ^a Balthazar & C. |
| 26 José Rodrigues dos Santos. | 76 Antonio Teixeira Fontoura. |
| 27 Antonio Carlos da Silva. | 77 Joaquim Francisco da S ^a Balthazar & C. |
| 28 José Rodrigues dos Santos. | 78 Bonifacio José da Costa. |
| 29 Maria Isabel Candida Gomes & Deolinda Candida Gomes. | 79 e 80 Alex ^a M ^a da Conceição & Filhos. |
| 30 Joaquim Gonçalves Tinoco & Irmão. | 81 Augusto Ferreira de Souza. |
| 31 Escriptorio do Fiscal. | 82 a 84 Ant ^o Maria de Paula Ramos & Irmãos. |
| 32 Domingos José Dias Braga & Filhos. | 86 a 88 José da Costa e Souza & C. |
| 33 Ubaldo Alves da Cruz. | 89 José da Costa e Souza & Felicidade. |
| 34 Antonio Carvalho Ribeiro & C. | 90 Antonio Carvalho Ribeiro & C. |
| 35 Fernandes & C. | 91 Joaquim José de Barros & Filhos. |
| 36 Antonio Carvalho Ribeiro & C. | 92 e 93 Floriano José Vieira. |
| 37 Henrique Coelho Borges & Manoel Teixeira de Souza Arouca. | 94 Antonio Fernandes de Oliveira. |
| 38 José Carvalho Leite Basto & C. | 95 Jantuario Fernandes de Mello. |
| 39 Gabriel Nunes Rodrigues. | 96 Emilia Soares do Patrocinio. |
| 40 Manoel Ferreira Marques & C. | 97 Joaquim José de Faria & C. |
| 41 Manoel Victorino Ribeiro & C. | 98 Emilia Soares do Patrocinio. |
| 42 João Joaquim da Silva & C. | 99 Francisco Soller. |
| 43 Antonio de Souza Marques & C. | 100 Amaro José de Mesquita. |
| 44 Macedo & Corrêa. | 101 Antonio da Silva Paranhos, Filhos & C. |
| 45 Antonio de Oliveira Santos. | 102 e 103 Paulo Franc ^o Brum e out. herd. |
| 46 Manoel Teixeira de Barros. | 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca. |
| 47 Antonio de Oliveira Santos. | 105 Rita Thereza da Conceição. |
| 48 Manoel Teixeira de Barros. | 106 José Gomes Rodrigues da Silva. |
| 49 Lauriana Apollinaria da Rocha. | 107 Luiz Leville. |
| 50 Costa Souza Sobrinho & C. | 108 João José Barbosa. |
| | 109 José da Costa e Souza & Josepha. |
| | 110 João Moreira. |
| | 111 e 112 Ant ^o José Mor ^a Filho & Vieira. |

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — ① 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1861;
② 2, de prata; ③ 3, de cobre; ④ 4, menção honrosa.)

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, etc [619

Antonio Julião, travessa do Rosario, 15.

Cypriano & Aranha, ④ 4, r. dos Ourives, 34.

Domère, r. d'Ouvidor, 102. (Especialidade de prensas de sellar papel.)

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 235. (Gravador em marmore).

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

José Joaquim da Costa Pereira Braga (Imperial Officina), r. Nova d'Ouv., 25.

Leopoldo Luiz de Salmon, gravador de Musica, r. do Lavradio, 53 D.

Miguel Byrn, gravador em metaes, r. de S. José, 84.

Pinheiro & C., r. do Cano, 165.

Quintino José de Faria, ④ 6, r. dos Latoeiros, 57, antigo abridor da Casa da Moeda, abre punções de retratos para medalhas, sinetes, sellos, timbres, etc.

(V. Notabilidades.)

Steffens (em madeira), r. do Hospicio, 63, 3º andar.

Thiago Joaquim Lopes Camillo, r. dos Ourives, 98.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [620

Adenet, r. do Ouvidor, 157.

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 50.

André Avelino Idolo, r. da Almandega, 340.

Aniceto da Silva Bessa, r. dos Ourives, 126.

Antonio Caetano Pinto Lisboa (com loja de roupa feita), largo de Santa Rita, 8.

Antonio Dias da Silva Reborêda, r. do Aterro, 10.

A. F. da Silva Lima, r. do Cano, 32, sobrado.

Antonio Francisco Soares (com roupa feita), r. da Imperatriz, 57.

Antonio Gomes Miranda, r. dos Latoeiros, 9.

Antonio Joaquim dos Santos, r. do Rosario, 47, 1º andar.

Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 23 (e roupa feita).

Antonio José da Silva Talances, r. dos Latoeiros, 79, sobrado.

Antonio Julio Pereira, r. da Imperatriz, 159.

Antonio Julio Vieira, r. da Quitanda, 106, 1º andar, e r. do Hospicio, 28.

Antonio Miguel Pereira Torres, r. de S. Pedro, 85A.

Antonio Pereira Bastos, r. Direita, 14.

Antonio Rodrigues de Carvalho, r. de S. Pedro, 228.

Apollinario José Nepomuceno, r. da Valla, 65, sobrado.

Aristide Farrouch & C., r. d'Ouvidor, 67, casa da Armada Imperial e do Exercito. (V. Notabilidade.)

B. A. Costa Coimbra, r. dos Pescadores, 27 sobrado.

Baptista & C., r. do Rosario, 51.

Baptista Machado, r. do Ouvidor, 51, sobrado.

Barros & C., r. do Cano, 73.

- Bento João da Costa Miranda, r. da Prainha, 3.
 Bento José Rodrigues, r. da Assembléa, 76.
 Bernardino Fernandes de Oliveira, r. de S. Clemente, 19 A.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70.
 Bernardo Alves da Costa Coimbra, r. da Candelaria, 46.
 Bocq, becco do Proposito, 6.
 Bugard (R.), r. do Cano, 64, com sortimento de roupa feita.
 Cardoso (F. J. A.), r. do Sabão, 170.
 Christovão Loureiro da Costa, r. de S. Christovão, 28.
 Cramer (J. W.), r. do Ouvidor, 53, tem sempre no seu armazem o mais lindo sortimento de fazendas de Londres e Paris.
 Custodio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 188.
 Diogo da Silva Ferreira & C., largo da Carioca, 4.
 Domingos Pereira, r. do Sabão, 229.
 Dutel (A la ville de Lyon), r. da Quitanda, 21.
 Eduardo Raunier, r. do Ouvidor, 140.
 Farrouch, Baillion & C., alfaiates da Marinha Nacional Imperial e do Exército, r. do Ouvidor, 78. (Vide Notabilidades.)
 Faustino Joaquim Ferreira, travessa do Desterro, 6.
 Feliciano Bernardino de Souza, r. dos Pescadores, 11 B.
 Felicio José da Silva, r. da Alfandega, 110.
 Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
 Fortuné Segond & Macon, r. dos Ourives, 3, r. da Quitanda, 182, e r. de de S. Pedro, 40.
 Francisco Ferreira Madeira, r. de S. José, 54 A, e r. da Quitanda, 2.
 Francisco de Paula Carvalho, r. do Ouvidor, 137.
 Francisco Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 145.
 Francisco Vandenbrand, r. da Quitanda, 21, sobrado.
 Freitas Pinto, r. da Quitanda, 130, 1º andar.
 Garat & C. (Ao Zuavo Francez), r. do Ouvidor, 126 B. (Loja de roupa feita.
 Griebeler & Thees, r. do Ouvidor, 163.
 Hippolyto Scart, r. do Ouvidor, 58.
 Januario José de Santiago, r. da Providencia, 4.
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17, (Lindo sortimento de fazendas.)
 J. F. Lisboa, r. do Ouvidor, 105, sobrado.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)
 João Ferreira da Silva Barreto, r. da Quitanda, 170, sobrado.
 João Francisco Rebello & C., Alfaiates de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
 João José de Almª Mattos (Alfaiate secular e ecclesiastico), r. da Alfand., 149.
 João Lacurte & Marques, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 J. Le Page, r. d'Ajuda, 54.
 João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
 João de Souza Ferreira, successor de Boaventura Pedro Iria, r. dos Ouriv., 38.
 João P. Guimarães, r. dos Pescadores, 67.
 João Ribeiro Guimarães, r. da Harmonia, 23.
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22, (com roupa feita).
 Joaquim Antonio Pereira, r. da Prainha, 101.
 Joaquim Dias & Filho, r. da Valla, 41 (com roupa feita).

- Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 51, sobrado.
 Joaquim José Martins Pereira, r. do Cano, 94.
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. da Alfandega, 8, e Candelaria, 13
 José Barroso Junior, r. de S. Pedro, 308 B.
 José Caetano da Costa Guimarães (*Ao Luso-Brasileiro*), r. do Rosario, 64, 1º and.
 José Caetano Merindiba, r. do Cotovello, 45.
 José Coelho de Siqueira, r. da Quitanda, 189.
 José Corrêa de Barros & C., r. do Ouvidor, 62.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 222.
 José Gonçalves Roriz, r. da Imperatriz, 2 A.
 José Gonçalves dos Santos Avintes, r. dos Pescadores, 87.
 José Joaquim Dias Guimarães, r. do Cano, 146.
 José Hilario Cardoso, r. d'Assembléa, 58.
 José Martins da Piedade, trav. do Rosario, 5 A (loja de roupa feita).
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 157.
 José Pereira Gomes Pedroso, r. da Saude, 227.
 José Polycarpo da Silva, r. das Mangueiras, 50.
 José dos Santos Pereira, r. da Misericórdia, 5.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 84 (com roupa feita e fazendas).
 José Soares da Silveira, r. da Quitanda, 85, 1º andar.
 Kutter (F.), r. do Cano, 23.
 Lacerda & Costa, r. Nova do Ouvidor, 13.
 Lapierre Thomaz, r. do Ouvidor, 74.
 Ludmann, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.
 Luiz Bonnefoy, r. de S. José, 118.
 Lutringer, r. do Ouvidor, 133.
 Manoel Antonio de Mello, r. do Rosario, 82.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. dos Pescadores, 57, loja.
 Manoel José da Costa, praça da Gloria, 1.
 Manoel José Pereira Baltar, r. da Quitanda, 190.
 Manoel Gonçalves Guimarães, r. dos Barbonos, 23. (Com roupa feita.)
 Manoel Maria Torres & C., r. do Conde, 29.
 Manoel Rodrigues Monteiro & C., r. de S. Pedro, 266.
 Manoel da Silva Leitão, r. de S. Clemente, 2 A.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.
 Marcolino José da Trindade, r. da Carioca, 17.
 Maréchal, r. d'Assembléa, 68, 1º andar.
 Mouro, r. dos Babornos, 10.
 Narciso Joaquim de Magalhães Costa, r. dos Barbonos, 26. (Com roupa feita.)
 Penne, r. d'Assembléa, 101.
 Queiroz & Carneiro, r. de S. José 69, (sobrado.)
 Ricardo Olympio da Silva, r. de S. Joaquim, 186.
 Silva Cardoso, r. d'Ouvidor, 92, 1º andar.
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 73, sobrado.
 Soares & Mello, successores de Mesquita & C., r. do Rosario, 82.
 Verissimo José do Bom-Successo, r. de S. Pedro, 250. Alfaiate secular e ecclesiastico; tambem faz becas e capas.

Victor Lepine & Filho, r. da Ajuda, 1.
Wilhelm Raulf (Allemão), r. do Cano, 43.

Agencia geral de mudanças e serviços domesticos. (620 a
Largo de S. Francisco de Paula, 1. (Ao Mordomo das Familias.)

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [621

(Vide Despachantes Municipaes.)

A. J. Renkin, r. do Cano, 34, 2º andar.
Geraldo Caetano dos Santos Junior, r. do Senado, 27.
José de Jesus Silva Sigismundo, travessa de S^{ta} Rita, 52.
Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12, 1º andar.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Rêdes e Carroças. [622

Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
Guimarães & Irmão, r. Municipal, 19 A. (Alugão carroças.)
José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
Manoel Antonio Guedes Junior, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.

Alugão-se [623

para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, etc., r. d'Ajuda, 25, arma-
zem de Colin.

Alugão-se Pianos. [624

Na rua do Hospicio, 85. — Na rua dos Ourives, 25, 53 e 61. — Na rua d'Al-
fandega, 66.

Alviçareiros da Praça. [624 a

Antonio João da Silva Lins, b. do Calabouço, 12. Tem sempre os melhores
oculos de alcance, signaes de navios nacionaes e estrangeiros; e vai á bordo
de todas as embarcações que entrarem, para transmittir as noticias á praça.
João José de Mattos, becco do Calabouço, 30, e r. do Cattete, 91.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e
vendem cavallos, etc. [625

Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.
Bernardino Antonio Soares, r. Nova do Sabão, 4.
Bernardo José Monteiro & C., aluga, compra, vende e recebe a trato,
r. d'Alfandega, 174.
Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 108, 124, 126 e 128, 134.
Major Guilherme de Suckow, r. do Conde, 34 A.
João José Bourrel & C. (ferrador), r. da Lampadosa, 16.
José Antonio Cardoso Junior, r. de S. Pedro, 118.
José Luiz Pereira de Medeiros, r. Nova d'Ouvidor, 29, 30, 32 e 34.

José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los, e tambem compra-los e vendê-los, r. dos Ciganos, 64.
 José de Seixas Paula Dias, r. do Sabão, 248.
 Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235. (Toma cavallos para tratar.)
 Manoel José Ferreira, r. da Carioca, 430.
 Manoel Mendes de Oliveira, r. de S. Pedro, 338.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.
 Manoel de Villasboas, r. do Fogo, 19 e 21.
 Matheus Vieira, r. de S. Clemente, 10 A.
 Monteiro de Nerpeix, r. da Conceição, 42 A.
 Vianna & Martins, praça da Constituição, 3.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [626

Antonio Cardoso Brochado, r. da Lampadosa, 18.
 Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo S. Francisco de Paula, 4 e 6.
 Antonio Joaquim Ferino, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.
 Custodio Pereira, r. do Rezende, 12, e largo do Valdetaro, 165.
 Domingos Porto, r. da Lampadosa, 40. Ricos coupés e berlindas para casamentos etc.
 Francisco Garrido, r. da Imperatriz, 125.
 João Gonçalves Borges, travessa do Barro-Vermelho, 4, e r. do Cattete, 193.
 Major Guilherme de Suckow, r. do Conde 34 A.
 João Manoel de Barros, r. do Passeio, 1 A.
 João de Souza Lapezo de Lacerda, Catumby, 1 B.
 Joaquim da Silva Pereira, Catumby.
 José Rodrigues de Mello, praia de S. Christovão, 1 A.
 Luiz José dos Passos, r. de S. Joaquim, 183 A.
 Manoel José de Abreu, r. de S. Luiz Gonzaga, 66 A.
 Manoel José Baptista & C., r. da Lampadosa, 24 e 26.
 Manoel José Ferreira da Costa Madeira, r. do Engenho-Velho, 53 A.
 Narciso José Machado, r. Formosa, 92 A. Alugão-se caleças proprias para casamentos e baptisados.
 Narciso Paim, r. do Engenho-Velho.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de S. Clemente, 2.
 Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.
 M^{me} Zeygler, r. de Santa Luzia, 34 D.
 Rua da Conceição, 9.

CARROS E TILBURYS QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [627

O Chefe de Policia da côrte, em conformidade da Postura 2^a de 11 de Junho de 1853, resolve:

Art. 1.^o O preço do aluguel dos vehiculos de conducção que estacionão na praça será, desde o 1.^o de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

TABELLA DOS TILBURYs.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.º Largo da Gloria, cemiterio de Catumby, casa de Correção, fabrica do gaz, Gambôa e Sacco do Alferes.

Para largar o passageiro Rs. 500

Por hora Rs. 1000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora Rs. 1000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio-Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia Esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 2000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 2500

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1000

TABELLA DOS CARROS DE QUATRO TODAS.

§ 5.º Largo da Gloria, cemiterio de Catumby, casa de Correção, fabrica do gaz, Gambôa e Sacco do Alferes.

Para largar o passageiro. Rs. 1500

Pela primeira hora Rs. 2000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1000

§ 6.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora Rs. 2000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1000

§ 7.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio-Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia Esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 3000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1000

§ 8.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 4000

Cada uma das que se seguirem . . Rs. 1000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apcar.

Secretaria da policia da cõrte, 9 de Dezembro de 1863.—*José Caetano de Andrade Pinto.*

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [629

Adolpho Cohendoz, r. do Lavradio, 52.

Carlos Finet, Andorinhas, praça da Constituição, 63.

Dumas Claude, r. do Lavradio, 53 A, carros a quatro rodas.

Jacintho Gomes, r. da Lampadosa, 48.

Express office, largo do Paço, ao pé das cocheiras imperiaes.

Alugadores de Escravos. [630

Damaso Antonio de Moura, r. de S. José, 120.

J. Pereira dos Santos & C., largo da Sé, 96. (Vid. Notab.)

José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [631

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

João José Pimentel, 3, B. O., r. do Senhor dos Passos, 99. Prepara anjos á virgem, e caracterisando differentes Santos.

Joaquim de Castro Teixeira, rua da Guarda-Velha, 24 B.

Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [632

Adolpho Gaillaux, r. d'Ajuda, 3.

Alphonso Collin, r.d'Ajuda, 25.

Alexis Gouffier & Terville (antiga casa Dominique), r. dos Ourives, 20.

Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 125.

A. & T. Costrejean, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.

Domingos Antº Fernandes, 1º armador e estufador portug., r. da Carioca, 8.

Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40, 42 e 43.—*A' Cama de Ouro*, na mesma rua, 57.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 139 (Armador de gala).

Armadores de Gala para festividades de Igreja, etc. [633

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

Geraldo José Coelho, r. de Bemfica, 29.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, successor de Raymundo de Andrade Leite, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98.

Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 139.

Oswald Evans, Armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, r. Nova do Ouvidor, 6.

Bahuleiros. [634]

- Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.
 Antonio Alves Franco, r. do Sabão, 119.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 126 A.
 Batté & C., r. do Cano, 81.
 Christovão de Souza Pereira de Magalhães, r. do Sabão, 122.
 Francisco Fernandez Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
 José de Seixas Magalhães, r. do Sabão, 127.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.
 Manoel Francisco Magarão, bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, tr. do Ouvidor, 33.
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 115.
 Prosper Derenusson, 3, r. dos Latoeiros, 50.

Báinheiros. [635]

- José Maria Pereira de Oliveira, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homœopathia e tudo que concerne a seu officio.
 Léon Renault, r. do Cano, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopaths, etc., etc.

Banhos Publicos. [636]

- Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).
 Banhos de saude, de Dupeyrat, na travessa do Bom Jesus, e na rua do Carmo, nos fundos da Capella Imperial.
 Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.
 Banhos Pharoux, r. Fresca, 1. (Vide Notabilidade.)

Belchiores. [637]

- Antonio Teixeira Mariano, r. do Senhor dos Passos, 6.
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 10.
 Claudino da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 33.
 Francisco José Gomes de Abreu, r. do Senhor dos Passos, 2, 13 e 14, e r. do Fogo, 43.
 José Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 28.
 Luiz Manoel Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 11.
 Narciso Ferreira Coelho, r. do Senhor dos Passos, 31.

Barbeiros e Sangradores. [638]*Aplicação ventosas e sanguesugas.*

- Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.
 Alcixo de Castro, praia do Sacco, 175.
 Anastacio José Lopes, r. do Aterrado, 32.
 Antonio Caetano Pereira, r. da Valla, 96 B
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
 Antonio do Couto Loureiro, r. das Violas, 148.
 Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4. (É também dentista.)

- Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
Antonio Joaquim da Silva, r. do Sacco, 11.
Antonio José Carvalho Guimarães, r. da Alfandega, 242.
Antonio José Malheiros, r. da Saude, 253.
Antonio José do Espirito-Santo Castro, r. da Alfandega, 268 e 324.
Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.
Antonio Leite Rodrigues Lisboa, r. da Quitanda, 178. (Salão do Commercio.)
Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 110.
Antonio Pinto, r. Nova do Sabão, 96.
Antonio Teixeira Lopes, r. da Imperatriz, 165.
Azibal & Mouta, r. do Carmo, 30 A.
Avila & Baptista, r. dos Pescadores, 84.
Balthazar de Souza Pereira, r. da Copacabana, 2.
Cailliraux, r. do Cano, 52 B.
Cornelio José Vieira, r. dos Arcos, 66 B.
Costa & Claro, r. da Ajuda, 56.
Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de sanguesugas.
Domingos Barbosa de Magalhães, r. do Sabão, 37 B.
Domingos Pinto Alves, r. do Fogo, 53.
Domingos Pinto Teixeira Ancede, r. dos Latoeiros, 74 A.
Estevão do Nascimento Assumpção, r. do Cattete, 140 A.
Fonseca & Mattos, r. d'Alfandega, 5.
Fortunato Pereira Guimarães, r. Nova do Sabão, 78.
Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 225.
Francisco de Mesquita, r. de Mataporcos, 33.
Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
Francisco Pereira de Mello, praia do Sacco, 10 B.
Francisco Pinto de Teixeira, r. dos Latociros, 74.
Francisco Xavier de Souza, r. de Mataporcos, 42.
Gabriel de Moura Ruas, Cascadura.
Guilherme Gomes, r. das Violas, 147.
Guimarães & C., r. do Cano, 45.
Guimarães & Irmão, r. Nova do Conde, 86.
Henrique Jeronymo, r. do Aterrado, 42.
Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135.
Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1.
Januário Rosa de Vasconcellos, r. dos Latociros, 3.
Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
D. Jesuina de Campos, r. do Fogo, 30.
João de Almeida Oliveira, r. da Prainha, 52.
João Almeida dos Santos, Harmonia, 62.
João Alves Nogueira, r. do Carmo, 30 A.
João de Castro Guimarães, r. Nova do Principe, 6.
João da Costa, r. do Cattete, 58.
João José Baptista, r. d'Ajuda, 115.
João José Monteiro, r. do Carmo, 4.
João Marques Pinto Diniz, r. da Saude, 77.
João do Rego Martins, r. do Principe, 68.
Joaquim Alves Barbosa, r. do Catumby, 9.

- José Anastacio Pereira da Silva, r. do Fogo, 61.
 José d'Araujo Sobral, r. Larga de S. Joaquim, 155 A.
 José Corrêa de Almeida, r. d'Alfandega, 151.
 José do Couto Nogueira, r. do Sabão, 116.
 José Ferreira do Amaral, r. da Quitanda, 14.
 José Francisco de Araujo Vizeu, r. de S. Pedro, 123 G.
 José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É tambem dentista.)
 José Ignacio de Souza, r. do Cattete, 6.
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
 José Joaquim de Moraes, praça da Constituição, 12.
 José Maria Monteiro, r. da Alfandega, 200.
 José Maria Pereira, r. do Conde, 9.
 José Pedro Simões, r. do Cattete, 190.
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5. (É sangrador e dentista.)
 José Ferreira da Costa & C., r. dos Ciganos, 7.
 José Ramos Cordeiro, r. da Imperatriz, 132 A.
 José Rodrigues Martins, & C. r. do Rosario, 17.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 19.
 José Victorino Ferreira da Costa, r. da Valla, 157.
 Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 60 A, e r. do Hospicio, 135.
 Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.
 Luiz Pereira de Mello, r. do Valla, 21.
 Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.
 Manoel Nogueira, r. do Conde, 8.
 Manoel Antonio do Carvalho, r. da Alfandega, 100.
 Manoel Antonio Salgado, r. de S. Pedro, 223.
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.
 Manel Fernandes Ferreira, r. do Fogo, 31.
 Manoel Ferreira da Silva Nunes, praia de S. Christovão, 27.
 Manoel Joaquim Ferreira, r. da Quitanda, 33.
 Manoel Joaquim Pereira Sergio, r. da Princeza, 158 (Cajueiros).
 Manoel José de Almeida Cardoso Soares & C., r. do Conde, 55.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 225.
 Manoel José da Silva, r. da Conceição, 66.
 Manoel Luiz da Silva Gomes, praia da Saude, 208.
 Matheus Francisco Pain, largo do Rocio-Pequeno, 16.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
 Paulo José da Costa, r. da Valla, 151.
 Salvador José da Costa, becco da Boa Morte, 6.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. de S. Luiz Gonzaga, 26 e 80.
 Seraphim Marciano de Almeida, r. da Valla, 23.
 Simpliciano José Hippolyto, r. do Fogo, 49.
 Theotônio José de Madureira, r. da Lapa, 26. com deposito de bichas.
 Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.
 Virginio Lopes Airoso, r. dos Invalidos, 3.
 Rua do Fogo, 11.
-

Bordadores de ouro e prata. [639]

Anna Justina de Souza Gama, r. d'Ajuda, 97, sobrado; tambem dá lições por casas particulares.

Francisco Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 16.

Laurindo Victor Paulino, travessa do Desterro, 5. Tambem dá lições por collegios e casas particulares.

Viuva, Penteado, r. d'Ajuda, 74.

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores. [640]

Antonio José Ferreira, r. do Cano, 76 (bronzeador da Casa Imperial).

João Luiz Encrennaz, r. da Ajuda, 49. Fabricante de bronze, galvanisa e bronzêa. Aluga lustres, arandellas, candelabros e serpentinas, tanto para igrejas como para sarãos, bailes, etc.

José Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 1.

Cabelleireiros [641]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Adrien, cabellereiro e barbeiro francez, r. do Cano, 97.

Antonio Leite Rodrigues Lisboa, r. da Quitanda, 178.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 83.

Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80.

Bonneau, r. do Ouvidor, 37.

Cailliraux, r. do Cano, 52 B.

Castaing, r. do Ouvior, 114.

Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110.

Dias & Telles, r. Direita, 1, com deposito de perfumarias das melhores casas de Paris.

Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica de cabelleiras).

Fauvarque & Léon Derouineau, 4, r. d'Ouvidor, 66. (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural.)

Frederico dos Reis, cabellereiro do theatro Lyrico, praça da Constituição, 60.

Joanna Siria da Gloria Ramos, ting e aprompta crescentes, r. do Sabão, 284.

João Marciano de Lacé, r. da Carioca, 14.

Jordão, r. dos Ourives, 52, 1º andar.

José Felipe Telles, cabelleireiro do theatro de S. Januario, p. da Constituição

José Métye, r. d'Alfandega, 14.

José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 248.

L. Cellier, r. da Assembléa, 114.

Maupied (Alfonse), r. da Assembléa, 123. (Tambem é barbeiro.)

Ricardo Francisco da Silva, r. dos Ciganos, 61.

Severina, r. das Mangueiras, 9.

Theodoro Planclha, r. do Theatro, 29.

Salão brasileiro, r. do Ouvidor, 78, 1º andar.

Artistas Entrançadores de Cabellos. [642]

Carlos Estanislão Biné, r. da Carioca, 112.

Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.

Gillet, @ 4, artista desenhador em cabelos, da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabelos. (V. Notabilidades.)

Meziat, r. do Ouvidor, 121. (Vide Notabilidades.)

Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [643]

Fama do Café com leite, propriedade de José de Souza e Silva Braga; tem bilhares e uma sala para famílias, praça da Constituição, esquina da r. do Sacramento, 1. (Vide Notabilidades.)

Café da Alegria, de M^{me} Delmaz & Maupieder, r. da Carioca, 24 a 28.

Café Americano, r. Direita, 40.

Café de Bordéus, de Luiz Lorin, r. do Cano, 37.

Café Brisson (El Dorado), r. da Ajuda, 57 B. (Espectaculo e Concertos.)

Café de Caetano Ignacio da Silva, r. d'Alfandega, 11.

Café ao Commercio, de Domingos Lopes Quinta (tem bilhares), r. d'Alfandega, 4.

Café ao Commercio do Leão de Ouro, de Castro, r. da Candelaria, 6.

Café Français, de Pedro Bocquet, r. d'Assembléa, 121.

Café Francez, de Jacob Ijoler, r. d'Assembléa, 83 (Tem bilhares).

Café de Italia, de M^{me} Judith Daglioni, r. do Ouvidor, esquina da da Valla.

Grande Café do Imperio, de Carlos Dengremont, r. do Fogo, 29. (Tem 16 bilhares.)

Grande Café D. Pedro, de Manoel Fernandes de Oliveira, r. dos Pescadores, 37. (Tem bilhares.)

Café de Lyon, de M^{me} Helena Daglioni, r. do Carmo, 53.

Café Imperial, de Henrique Daviet, com 18 bilhares, r. da Valla, 83, esq. da r. do Ouvidor.

Café e bilhares, de Pedro José Fernandes Guimarães, r. da Valla, esquina da do Ouvidor. (Tem 5 bilhares.)

Café do Passeio Publico de A. T. Duhrkoop.

Café de la Rade, de Grange & Lafourcade, r. Fresca, 13, e 13 A.

Café do Recreio da Prainha, de Antonio João da Silveira e Souza, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)

Café da Semana Illustrada, de Bernardo Morelly Chaves, largo de S. Francisco de Paula, 10.

Café de Santa Rosa, de José Bessa de Leite, r. de Santa Rosa, A.

Café de João Gonçalves Guimarães, dous vastos salões para café, e sorvetes, r. Direita, 7 e 9.

Cercle du Commerce, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.

Café União Commercial, de José da Silveira Junior, r. do Fogo, 4.

Café Universal, de Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.

Antonio Lopes de Sá, Fabrica da Chita, 1.

Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.

Benjamim Grinbert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.

Camillo & Vicente Pereira, em frente á praça da Harmonia, 25.

Campião & Brandaris, r. Nova do Ouvidor, 15.
 Bento Antonio Carrerá, r. de Sacramento, A (4 bilhares.)
 Fortunato José Fazenda, praça da Constituição, 44.
 Prengel's Billiard and American Bouling Saloons r. do Cotovello, 27.
 João Baptista Blandim, praça da Gloria, 4.
 João Corrêa da Silva, r. Fresca, 8. (Tem bilhares.)
 João Grohau Filho, r. dos Ourives, 10.
 José Antonio de Campos Junior, largo de S. Domingos, 8.
 José Daugas Miranda, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado. (Tem bilhares.)
 José Martins da Silva, r. do Pedregulho, 12.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 Josephino Amando da Rocha, r. do Livramento, 1.
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, Nova Fama do Café com leite, r. do Hospício, 141 A.
 Manoel José Pereira Dias & Andrade, largo do Paço, 12.
 Mariana Leopoldina Nunes Serpa, largo da Imperatriz, esquina da ladeira do Livramento. (Tem bilhares.)
 Thomaz Aquino dos Santos, praça Municipal, 15.
 Rua das Marrecas, 39.

Mestres Calafates. [644

Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 11.
 Felix & Marcillack, r. da Saude, 62.
 Francisco Lopes de Carvalho, r. da Saude, 120.
 João Ignacio Cardoso, Pedra do Sal, 39.
 João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.
 Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.

Caldeireiros. [645

Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Carlos Bubert, caldeireiro-machinista e fundidor, successor de Paulo Delouche, r. do Livramento, 5.
 Francisco Gonçalves Ramos, 2, r. das Violas, 132, (Bombeiro, fundidor, etc.)
 João Calanier, r. da Valla, 3.
 José Coelho Moreira & C., r. das Violas, 46.
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44 (com loja ha 31 annos). Tem cobre em chapas e obras de seu officio.
 Machado & Mello, r. d'Alfandega, 14.
 Moreira Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua, e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio, e com grande deposito de mecanismos hydraulicos.
 Pedroso & Cabral, r. das Violas, 42.
 R. G. Ramsey, r. d'Ajuda, 75.

Talhos do Carne (Açougues). [646]

AÇOUQUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA,
 * 4, CARVALHO & C., ESCRITORIO R. DA QUITANDA, 127, SOBRADO, COM AS
 SEGUINTE DENOMINAÇÕES:

Aurora, r. da Aurora, 32, esq. da r. Bella de S. João (S. Christovão).
Bom Gosto, r. do Rosario, canto da dos Latociros, 87.
Campestre, r. do Cattete, canto da do Infante, 199, 201 e 203.
Central, r. do Sabão, 156.
Domino, rua Nova de S. Pedro, 57.
Espinho, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancellaria de S. Christovão).
Estrella, r. do Sabão, 149 e 151.
Formiga, l. da Sé, 1, canto do becco do Rosario.
Gigante, r. Formosa, canto da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade Nova.)
Harmonia, r. de S. Christovão, 80 C, quasi em frente ao Barro-Vermelho.
Lealdade, r. d'Assembléa, 23.
Leão d'Ouro, r. d'Assembléa, 22.
Monstro, r. d'Assembléa, 2 e 4.
Marinha, ladeira do Livramento.
Progresso, r. de Mataporcos, em frente ao largo, 74.
Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, canto do campo de S. Christovão, 2 e 4.
S. Bento, r. da Prainha, canto da de S. Bento, 37.
Silencio, r. do Sabão, 121, entre a rua da Valla e a dos Ourives.

Alexandre da Silveira Pereira & C., r. d'Assembléa, 3.
 Amaro José da Silva, r. do Sabão, 161.
 Antonio Aprigio Ramos, r. da Valla, 126.
 Antonio de Brum Ramos, largo de S. Domingos, 2.
 Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A e 2 B.
 Antonio da Costa Silva, r. Nova de S. Pedro, 57.
 Antonio Fernandes de Barros, praça da Harmonia, 61.
 Antonio Ferreira de Mattos, r. do Bom-Jardim, 33.
 Antonio Garcia Pereira, r. da Valla, 84.
 Antonio J. Cettier, r. d'Assembléa, 17.
 Antonio José de Souza, Portão Vermelho, 3.
 Antonio Leal Nunes, r. de S. Clemente, 33.
 Antonio Luiz Velloso, r. do Sabão, 163.
 Antonio Machado, r. de S. Pedro, 67.
 Antonio Machado Lourenço, r. da Valla, 168.
 Antonio Magalhães de Abreu, r. d'Assembléa, 24.
 Antonio Manoel de Faria, r. da Valla, 132.
 Antonio Martins, r. do Lavradio, 29.
 Antonio Martins de Araujo, Engenho Velho, 105.
 Antonio Mendes Coelho, becco de João Baptista, 9.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, r. do Aterrado, 1.
 Antonio Silveira Verdete, r. do Aterrado, 2 B.
 Antonio Teixeira Maciel, r. da Misericordia, 7.
 Antonio Thomaz do Couto, r. da Assembléa, 18.
 Avila & Macedo, r. Nova de S. Pedro, 59.
 Carlos Joaquim Machado & C., r. da Imperatriz, 139.

- Cettier, r. d'Assembléa, 2 C.
Constantino José Cardoso, r. d'Assembléa, 13.
Dantas, r. do Sabão, 153.
Domingos Alves de Mello, r. da Floresta, 4.
Domingos José Fernandes, largo do Capim, 8 A.
Domingos Ramos de Mello, r. Nova do Conde, 96, 154, e Rio-Comprido, 7 A.
Felisberto Gonçalves da Silva, r. de S. Clemente, 3 C, D e E.
Flamante, r. de S. Luiz Gonzaga, 10.
Francisco Garcia da Silva, r. da Harmonia, 64.
Francisco Goulart de Mello, r. do Sabão, 154.
Francisco Ignacio & Pimentel, r. da Valla, 107.
Francisco José Machado, r. dos Barbonos, 90.
Francisco José Tavares, r. dos Latociros, 14 e 24.
Francisco Leonardo Tosta, r. do Sabão, 169.
Francisco Machado, r. dos Barbonos, 55.
Francisco Martins Arêa, r. da Valla, 170.
Francisco Pereira, r. da Valla, 105.
Francisco Pereira Duarte, r. da Imperatriz, 114.
Francisco da Rocha, r. de D. Manoel, 11.
Jacintho da Silva, largo da Sé, 6.
João Coelho de Carvalho, r. da Lapa, 39.
João Dias Caetano, r. d'Assembléa, 19.
João Ferreira Serpa, r. da Assembléa, 1 A.
João Garcia Pereira Lobo, r. da Valla, 82.
João José Ferreira, Mataporcos, 23.
João José Gonçalves, r. da Copacabana, 24.
João Pereira da Roça, r. de S. Christovão, 22.
João Silveira Leal, r. de Matacavallos, 126 A.
João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.
João de Souza Vieira, r. Nova do Conde, 85.
João Xavier Choba, r. d'Assembléa, 9.
João Vieira & C., r. do Livramento, 71.
Joaquim Baptista Marques Leão, r. do Cattete, 221.
Joaquim Borges da Silva, r. d'Assembléa, 7.
Joaquim Dutra Ferreira, r. da Valla, 95.
Joaquim Ferreira Braga, r. do Sabão, 167.
Joaquim Gonçalves Valladão, r. da Valla, 101.
Joaquim da Silva Paranhos, praça da Harmonia, 1 e 67.
José Aleixo Franco, r. da Misericórdia, 32.
José Almeida Peço, r. da Ajuda, 15.
José Bernardo, largo do Capim, 10 F.
José Bittencourt, r. da Valla, 116 e 118.
José Cardoso Leão, r. da Valla, 162.
José Corrêa de Castro, r. do Cattete, 207 e 209.
José da Costa Guimarães, r. da Valla, 87.
José Ferreira Pacheco, r. das Violas, 138.
José Gonçalves, r. da Valla, 128.
José Gonçalves Leonardo, r. dos Latoeiros, 4.
José Guimarães da Silva, r. da Valla, 134.
José Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.

- José Joaquim & C., r. da Saude, 61.
José Joaquim Pereira, r. do Cano, 4.
José Machado Borges, r. da Valla, 89, 91, 98, 110 e 124.
José Machado dos Santos, r. da Valla, 120.
José Marcial de Moura, r. da Valla, 22.
José Maria da Costa, r. do Aterro, 20.
José Maria Velloso, largo do Capim, 8 D e 12.
José Martins de Andrade, r. do Cattete, 84, 83 e 85.
José Martins Luiz, r. de S. Clemente, 15.
José Narciso da Cunha Junior, r. d'Assembléa, 19 A.
José Pacheco, r. de S. Pedro, 197.
José Pacheco Ferreira, r. das Violas, 137.
José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.
José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.
José Pereira Machado, r. da Misericórdia, 18.
José Pereira da Roça, largo do Capim, 8 C.
José Rodrigues Medeiros, r. da Valla, 82.
José Vieira de Mello, r. do Cano, 3.
Manoel de Brum Bittancourt, r. da Imperatriz, 2.
Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.
Manoel Castro & Oliveira, r. de Mataperecos, 21.
Manoel Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.
Manoel Francisco Dias, r. do Cattete, 25.
Manoel Francisco das Neves, r. de S. Clemente, 40 A.
Manoel Ignacio de Castro, r. da Valla, 100, 104, 106, e Engenho-Velho, 114.
Manoel Ignacio Fazenda, r. da Valla, 111.
Manoel José de Andrade, r. do Sabão, 155.
Manoel José Garcia, r. da Valla, 96.
Manoel José Tavares, r. dos Latoeiros, 6, 10 e 18.
Manoel Lourenço Jorge, r. da Imperatriz, 14.
Manoel Martins, r. de D. Manoel, 13.
Manoel Machado, r. da Saude, 190.
Manoel Machado Barba, r. da Assembléa, 8.
Manoel Pereira, r. d'Assembléa, 11.
Manoel Pereira Carota, r. do Sabão, 216.
Manoel Pereira Rodrigues, r. da Imperatriz, 177.
Manoel da Silva Pinto & C., r. do Conde, 63.
Manoel de Souza Rodrigues & C., r. da Prainha, 37.
D. Maria Luiza de Noronha, r. da Valla, 99.
Matheus Gonçalves, r. dos Latoeiros, 24 A.
Mello & Souza, r. do Lavradio, 9, e l. da Sé, 1.
Mello Souza, Carvalho & C., r. do Sabão, 65.
Mello Souza & C., r. de S. Christovão, 80, e r. da Lapa, 8.
Miguel Joaquim Coelho, r. do Lavradio, 4.
Nunes Paim de Menezes, praia do Sacco, 157.
Ramos Mello & C., Portão Vermelho, 28 D.
Salvador Homem de Moraes, r. das Mangueiras, 5.
Sebastião José Alves (Açougue Lagoense), r. de S. Clemente, 67 B.
Simon & C., r. da Valla, 80.

Theodoro Martins Arêas, r. da Valla, 174.
 Thomaz da Rosa Dutra, r. da Valla, 158.
 Trindade, r. de S. Christovão, 80.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.
Açougue da Aguiã, largo do Capim, 4.
Açougue do Carmo, becco dos Barbeiros, 2 A.
Açougue Mineiro, r. do Sabão, 150.
Açougue Mosquito, largo da Sé, 20 A.
Açougue do Sol, largo do Capim, 6.
Prazer dos Bambús, campo de S. Christovão, 103 A.
 Catumby Grande, junto ao largo da Floresta.
 Morro de S. Thereza, junto ao largo do Guimarães.

Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [647

Agrella & Dias, r. da Valla, 35.
 Albino Joaquim Socira, r. do Sabão, 131.
 Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios do Banco Rural e Hypothecario, r. de Matapereos, F; recados r. do Hospicio, 59, loja.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Domingos da Silva, r. dos Arcos, 1 B.
 Antonio Fernandes Pinto, largo da Lapa, 13.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. da Prainha, 113.
 Antonio Gomes, r. do Bom-Jardim, 29 P.
 Antonio José de Barros Junior, r. das Violas, 117.
 Antonio José Duarte, Portão Vermelho, 1.
 Antonio José de Panha, r. de Bragança, 4.
 Antonio Lourenço dos Santos, r. do Sacramento, 6.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, praia da Gambôa, 10.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92 e 94.
 Antonio Pinto Monteio, constructore avaliador de obras, r. Municipal, 14.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva Junior, r. do Principe, 95, Cajueiros.
 Bernardino de Oliveira Romeiro & C., r. das Violas, 166.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 174.
 Clemente de Oliveira Gomes, r. do Cattete, 136.
 Constantino Pereira Gomes, r. d'Ajuda, 39.
 Custodio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25. (Mestre d'obras, faz armações para qualquer negocio.)
 Custodio dos Santos Maia, Lorangeiras.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Domingos José Ferreira, trav. do Bom-Jardim, 11 B.
 Domingos José Ferreira Veiga, r. do Cattete, 116.
 Francisco Alves da Silva, r. dos Ciganos, 19.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). É avaliador juramentado do tribunal do commercio.
 Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 129.
 Francisco Borges Coelho, r. do Livramento, 3 B.
 Francisco Domingos, r. das Violas, 187.
 Francisco Durand (Carpinteiro francez), r. do Cano, 211.
 Francisco Feranandes Ferreira, r. da Prainha, 49.

- Francisco de Freitas, Caminho-Novo do Botafogo, 20 A.
Francisco José de Faria Braga, r. da Misericórdia, 33.
Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
Francisco José Romualdo, r. do Sabão, 99.
Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
Francisco da Silva Paes, r. da Prainha, 77.
Gregório José de Azevedo, r. Nova do Sabão, 42 A, constructor de predios e escadas de volta, armações, etc.
Guilherme Perry, r. d'Alfandega, 157 A. (Caizilhos e portas.)
Ignacio Antonio Luiz, r. de S. José, 32.
João Antonio Pereira, r. de Matacavallos, 200, sobrado.
João Bernardes Samagar, r. do Hospicio, 180.
João Francisco Pereira Bastos, r. de S. José, 20.
João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 25.
João Lalanne, r. de Santo Antonio, 19.
João Martins Ribeiro, r. da Carioca, 52.
João Ribeiro Nunes, r. dos Barbonos, 11 B.
João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.
João Sardou, r. de S. José, 21.
Joaquim Alves da Silva, r. da Imperatriz, 121.
Joaquim Antonio Mendes, r. da Misericórdia, 19 C.
Joaquim da Costa Silva, r. de S. Pedro, 243.
Joaquim Gonçalves de Menezes.
Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.
Joaquim Pereira dos Santos, r. da Valla, 190.
José Antonio Rodrigues Gama, r. dos Pescadores, 88.
José Corrêa Braz, r. Estreita de S. Joaquim, 17.
José Fernandes do Couto, largo da Imperatriz, 121.
José Ferreira Barbosa & C., r. da Prainha, 57 e 80.
José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.
José Francisco Gomes, r. da Misericórdia, 57.
José Francisco Pereira, r. de S. Pedro, 205.
José Gonçalves Maçães & C., r. da Saude, 92.
José Ignacio do Amaral, r. da Imperatriz, 31.
José Joaquim Pereira Simões, r. de S. Pedro, 205.
José Lamberti Filho, r. de S. Clemente, 19 A, e r. do Hospicio, 298.
José Marques Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 153.
José Maria da Trindade, r. da Alfandega, 230.
J. Mayon (dit Nantais), r. d'Ajuda, 106.
José da Silva Motta, edifica predios e se incumbem de todas as obras relativas á sua arte, r. da Prainha, 30. É avaliador juramentado.
José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
Luiz Martins Tavares, r. da Imperatriz, 77.
Manoel Esteves de Amorim, r. da Saude, 88.
Manoel Fernandes da Costa, r. de Bragança, 11.
Manoel Fernandes da Fonseca, r. de S. Joaquim, 19.
Manoel Francisco Pereira Cardoso, r. de S. Jorge, 49 B.
Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento, 7.
Manoel José Corrêa, r. das Violas.

Manoel José Loureiro, becco de Bragança, 14.
 Manoel José Marcellino, © U., Cavalleiro de S. Gregorio e das Milicias de Christo, r. do Senhor dos Passos, 110. (É avaliador.)
 Manoel José de Oliveira Santos, r. de S. Pedro, 54.
 Manoel Pereira da Silva & C., r. de S. Joaquim, 154.
 Manoel dos Santos Moreira, r. Larga de S. Joaquim, 207.
 Maximiano José de Azevedo, r. do Livramento, 57.
 Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. do Fogo, 45.
 Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
 Neves & Gonçalves, r. do Aterrado, 138.
 Paiva & Costa, r. de S. Joaquim, 21.
 Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
 Raphael Ferreira Neves, r. dos Invalidos, 112.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Thomaz José d'Oliveira, r. das Flôres, 57, arruador supplente da Ill^{ma} Camara Municipal e avaliador de predios.
 Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [648

Antonio José Tavares, r. de S. Pedro, 193, e r. da Alfandega, 176.
 Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 10.
 Barbosa Castro & C., r. d'Alfandega, 78, 80, 82, 85 e 91.
 Bernardo José Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 62.
 Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 160.
 Eloy José Ferreira Guimarães & C., r. da Alfandega, 66.
 Eusebio José Rodrigues de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 24.
 Felipe Antonio Climaco Junior, r. da Prainha, 58.
 Francisco Nogueira da Luz, r. do Rosario, 41.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 77.
 João Antonio Fernandes de Miranda, r. d'Alfandega, 93.
 João da Costa Pinto, r. da Quitanda, 15.
 João Gonçalves de Oliveira Guimarães, largo da Imperatriz, 118.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
 João Teixeira Rodrigues Villela, r. da Imperatriz, 126.
 Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.
 José Domingos Passos, r. de S. José, 14 e 17.
 José da Motta Passos, r. de S. José, 45.
 José Percira Pegas, r. d'Alfandega, 168 A e r. do Cano, 243, tambem obras de marceneiro.
 José Villard, r. d'Ajuda, 41.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Lages & Borges, r. da Alfandega, 170 A.
 Luiz Francisco Martins, r. da Alfandega, 54.
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 70.
 Manoel Garcia de Mello, r. da Ajuda, 84.
 Manoel Gomes da Costa Figueiredo & C., r. d'Alfandega, 94.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel de Mattos Souza Souto, r. d'Alfandega, 76 A.
 Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.

Silva Guimarães & C., r. dos Ciganos, 20, esquina da do Regente, e r. da Alfandega, 115. Têm um completo sortimento de camas de vinhatico e de ferro, com mosquiteiros.

Silverio Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 172.

Casa de apromptar Fiambres. [649

Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [650

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 4, concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 104.

Innocencio Pereira de Castro Guimarães, r. dos Latociros, 71.

João Diniz, r. dos Latociros, 61.

João Manoel Telles, r. dos Latociros, 79.

M. J. Martins Junior, concerta instrumentos de engenharia, nautica, optica, musica marcial, caixas de musica, e objectos de phantasia; r. dos Latociros, 59.

Sampaio, r. dos Latociros, 48. (Leques.)

Concertadores de louça, vidros, etc. [651

Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 93, loja, concertador de louça, porcellana, vidros, etc.

Rua de S. José, 115.

Confeitarias. [652

Almeida & Irmão, r. de Mataporceos, 64.

Antonio Duarte Pereira & C., praia do Sacco, 161.

Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49, e largo da Prainha, 7.

Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.

Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.

Antonio Pires & C., r. da Lapa, 21.

Antonio da Silveira Torres, r. da Saude, 203.

Carlos Kück, r. dos Ourives, 15. (Confeitaria allemã.)

Castellões & C., r. de S. Pedro, 61.

Confeitaria da Aguia, de Deroche & C., @ 3, r. do Ouvidor, 127. (Fábrica a vapor de amendoas cobertas.)

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10 a 16.

Francisco José da Motta & Irmãos, praça da Constituição, 32.

João da Costa Machado, r. da Misericordia, 25.

João da Costa Soares Silva, r. do Cattete, 136.

João Gonçalves Guimarães, fornecedor da Casa Imperial, antiga casa de José Thomaz & Fournier, r. do Ouvidor, 30, e r. Direita, 7 e 9.

Joaquim Francisco Torres, r. Nova do Conde, 84, e r. do Lavradio, 126.

Joaquim Vicente da Cunha, r. de S. Luiz Gonzaga, 30.

José Antonio Silves Pereira (*Esperança*), r. do Conde, 11.

José Dionysio de Mello e Faro, r. de S. Pedro, 156, 158 e 160, e r. da Imperatriz, 94.
 José Henriques da Costa & C., r. do Cotovello, 20.
 José Marques da Cunha, r. d'Alfandega, 178.
 José Ribeiro de Barroso Vianna, r. Nova do Conde, 110 A.
 Luiz Euzebio Legey, r. de Mataporceos, 74.
 Magalhães & Oliveira, largo de Santa Rita, 22.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospício, 66. (V. Notabil.)
 Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244, e Conceição, 42.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 73 e 85.
 Manoel Joaquim Teixeira de Olinda, r. da Saude, 267.
 Manoel Martins Nunes, r. do Rosario, 43.
 Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 156, 158 e 160, e r. da Imperatriz, 94.
 Pereira Costa & Ferreira, r. de S. Clemente, 21
 Pinheiro & Leal (Confeitaria do *Pelicano*), r. do Lavradio, 1, r. do Conde, 9.
 Pereira & Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.
 Pereira, Costa & Ferreira, r. de S. Clemente, 21.
 Pires & Fernandes (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.
 Raunier, r. do Ouvidor, 76 A (confeiteiro e pasteleiro francez).
 Silva Guimarães & C., r. da Alfandega, 178.
 Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
 Viuva Castagnier, @ 3, do *Braço d'Ouro*, r. dos Ourives, 65.
 Confeitaria da Aurora, r. da Imperatriz, esquina da do Principe.

Copeiros [654.

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Cattete, 137.
 Arthur da Silva Capella, r. do Pinheiro, 3.
 Braz José Maia, por baixo do passadiço da Ucharia, no largo do Paço.
 Camillo Antonio Bastos, Becco de S. Rita, 14.
 François Delaude, ladeira do Castello, 8 A.
 José Maria Amado, r. do Pinheiro, 3.
 José Martins Boilero, r. Nova do Conde, 168.
 Manoel Francisco Matheus da Silva, r. do Principe do Cattete, 25.
 Manoel Villarinho de Castro, r. Direita, 59.
 Seraphim José Pereira Vianna, r. Municipal, 7.
 Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.
 Victor Russel, r. do Pinheiro, 3 A.

Copistarias de Musica. [655

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.
 João Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 28.

Lojas de Correeiros e Forradores de Carros. [657]

- Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 126 A.
 Antonio de Souza & Silva, pr. da Constituição, 71.
 Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139. (V. Notab.)
 Carlos Schmidt, r. do Nuncio, 11.
 Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
 Elies Dezonne, r. do Cattete, 197 e 199.
 Francisco Cardoso de Almeida, r. do Conde, 35.
 Francisco Catinot praça da Constituição, 9.
 Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.
 Groes & Colliat, r. do Lavradio, 61. (Em liquidação.)
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
 Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
 João Marcellino da Silva & C. (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90.
 (Vid. Notabilidades.)
 João Nogueira Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 64 A.
 Joaquim José de Miranda, r. de N. de S. Pedro 4 A.
 Joaquim Moreira Corrêa, r. do Theatro, 39
 José Ignacio Corrêa, r. do Sabão, 118.
 José Maria Gali, r. de S. Christovão, 44.
 Pedro Antonio Rodrigues, r. do Theatro, 11.

Correeiros-enfardadores. [658]

- Antonio Francisco dos Santos Lessa, r. da Candelaria, 40, e r. Direita, 135.
 Fernando Antonio Guimarães de Lemos, becco de Bragança, 3.
 Francisco Eugenio d'Azevedo, r. Direita, 147.
 João Manoel Soares Junior, r. de S. Clemente, 39.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.

Curtidores. [659]

- Antonio Barboza Machado, r. Formosa, 43.
 Bartholomeu Gomes, r. de S. Christovão, 77.
 Mello Souza, ✕ 4, & C., r. do Imperador, 5, 7 e 9 (em S. Christovão), escriptorio r. da Quitanda, 127.

Cuteleiros e Amoladores. [660]

- Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.
 Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74. (Concerta machinas de costura.)
 Constantino Reinaldo, r. do Conde, 47.
 Calané, r. d'Assembléa, 97.
 Claudio Nicoláo, r. da Prainha, 109.
 Francisco Xavier de Souza, r. de Mataporceos, 42.
 João da Silva Guimarães, r. da Valla, 60.
 Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135.

Luiz Henrique Nicoláo, r. de S. José, 46.
 Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98 (fabricante).
 Pedro R. Abadio, r. da Quitanda, 1.
 Raymundo Odoni, r. do Cano, 128.

Daguerreotypos e Photographos. [661

A. Lecouteux, r. do Ouvidor, 134.
 Cairol, r. dos Latoeiros, 66.
 Carneiro & Smith, r. dos Latoeiros, 60.
 Chaix, Photographia e ambrotypia, r. dos Ourives, 2.
 Christiano Junior & Miranda, r. de S. Pedro, 69.
 Officina de Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.
 Domère, r. do Ouvidor, 102, @ 4.
 Fales & Duncan, r. dos Latoeiros, 60.
 Fleiuss Irmãos & Linde, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 Francisco José Fernandes Mendonça, r. dos Latoeiros, 61. (Retratos por todos os systemas).
 Frederico Maia, r. d'Alfandega, 62.
 Guimarães & Peixoto, r. dos Latoeiros, 36.
 J. Fronti, retratista de Paris e Nova York, r. Direita, 20.
 João Fortuna, praça da Constituição, 70. Photographia, ambrotypo e daguerreotypo, especialidade de retratos sobre oleado a 2\$, coloridos a 2\$500.
 Officina de Photographia de João Youds, r. dos Latoeiros, 51.
 Joaquim Insley Pacheco, @ 3, photographista da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 102.
 José Christiano de Freitas Henriques Junior, r. de S. Pedro, 69.
 Officina de Jules Casimir, r. d'Ouvidor, 66.
 Justiniano José de Barros, r. d'Ouvidor, 62, sobrado. (Tira retratos por todos os systemas).
 Laurent Amoretti, r. dos Latoeiros, 44.
 Manoel Banchieri, r. do Hospicio, 104.
 Mendes Corrêa, r. do Conde, 4 B.
 Officina de Paulo Robin, dirigido por Henrique Klumb, photographo de SS. MM. e AA. II. r. de S. José 94 e 96.
 Patricio José Nogueira, r. da Carioca, 66.
 Pedro d'Alcantara Sardenberg, r. do Ouvidor, 123.
 Poluceno & C., r. dos Latoeiros, 55.
 Serafim Duarte dos Santos, r. dos Latoeiros, 68.
 Stahl & Wahnschaffe, photographos de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 117.
 Van Nyvel, Guimarães & C., r. do Ouvidor, 75 sobrado.
 Morange & Chaigneau, r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.

Douradores e Prateadores. [662

Alfred Grimber r. do Sabão, 251.
 Antonio José Pinto, r. da Alfandega, 212.
 Antonio José da Silva Faria, r. de S. Pedro, 119.
 Bernasconi & Moncada, r. do Ouvidor, 143.

Carlos Constantino & C., r. do Ouvidor, 149, esquina da da Valla.
 Carlos Estanislão Binet, r. da Carioca, 112.
 Carlos Schmidt, r. da Ajuda, 5.
 Domingos José de Oliveira Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Eugenio Lavogade, r. do Sabão, 251.
 J. F. Jaccard, r. do Hospício, 82.

JOSÉ RUQUÊ DOURADOR

DA CASA

IMPERIAL

20 — Rua da



Quitanda — 20

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, lisongei-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras desde as mais singelas até ás dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

Grande variedade de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias, e collegios. Florões para tectos de sala, galerias para janellas e massanetas.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens tanto no que pertence ás officinas de dourador e espelheiro, como na modicidade de preços.

Jeronymo José dos Santos, dourador e encarnador, r. da Alfandega, 190.
 João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.
 Luiz Rodrigues da Costa, 6, r. dos Latoeiros, 47. (Uniformes militares.)
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)
 Marcellino José d'Almeida, r. dos Latoeiros, 21,
 Romão J^e de Barcellos & C., r. dos Latoeiros, 37, dourão uniformes militares.
 Tribbiani, 4, r. do Hospício, 65. (Especial^{de} de pintura e dourado sobre vidro.)
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

Empalhadores. [663

Alexandre da Costa Figueiredo, r. da Alfandega, 316.
 Anselmo José Pereira Junior, r. d'Alfandega, 293.
 Amaro de Siqueira Pinto, r. de Mataporcos, F.
 Antonio Francisco de Carvalho, r. da Misericordia, 100.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.
 Francisco Alves, r. d'Alfandega, 158.
 José Romano Rios, r. do Fogo, 137.
 Maximiano José de Azevedo, r. de S. Luiz Gonzaga, 1 A.

Emprezarios de Calçadas. [664]

Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 Francisco de Paula Mattos, encarrega-se da construcção de predios, calçadas e de plantios, r. Nova do Conde, 121 D.
 Frederico Clark, encarrega-se de quaesquer construcção, calçadas e atterros etc., r. do Rezende 16 F.

Emprezarios de obras. [665]

Bernardino Lamberti, r. de S. Clemente, 101, e para recados r. do Cano, 47.
 (Vide Notabilidades.)
 Frederico Clark, r. do Rezende, 16 F.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
 Rua Nova de S. Pedro, 66.

Encadernadores. [666]

Affonso Guilherme Verne, r. dos Latociros, 46.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169.
 Antonio Maria Teixeira da Costa, r. dos Latociros, 35.
 Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.
 Carlos Didio, r. da Carioca, 50. (Especialidade de Passe-Partouts.)
 Chauvet (João Léon), r. de S. José, 35.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
 Francisco Alves Leite Bastos, r. da Valla, 39.
 Francisco Nicoláo Mandillo, r. da Quitanda, 174.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

DE

H. E. TAVARES & C.Premiados pela Exposição Nacional com uma  de Prata.**61 B RUA DOS INVALIDOS 61 B**

mui vantajosamente conhecida nesta côrte pelas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes.
 Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua da Quitanda, 77.

H. E. Tavares & C., loja do canto, pr. da Constituição, 78.
 Joaquim José Ribeiro Lima, r. do Cano, 24.
 Joaquim da Silva Maia Junior, r. de S. José, 96.
 Jorge Leuzinger,  2, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida e verdadeira, principalmente montado para o fabrico de livros de escripturação mercantil e estações publicas.
 José da Boaventura Marques & C., r. dos Ciganos, 4.
 José Gonçalves Lima Junior, r. dos Pescadores, 82.
 José Joaquim Ribeiro Lima, travessa do Ouvidor, 3.
 Lombaerts,  2, r. dos Ourives, 17.
 Luiz Albino Ferreira, r. das Violas, 105.
 Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.
 Morange & Chaigneau, r. d'Ouvidor, 59.
 Nobrega & Machado, r. da Imperatriz, 23.
 Nuno Alvares da Silva, r. de S. Antonio, 5.
 Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

Engarrafadores de Vinho. [667

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.

José Pedry, travessa do S. Francisco de Paula, 3.

Escultores-Entalhadores em madeira, pedra etc. [668

Albino Ferreira Nunes, r. de S. Pedro, 119.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Antonio Jacy Monteiro, entalhador e recortador, aprompta qualquer obra pertencente á sua arte, r. d'Alfandega, 210.

Belmiro Antonio dos Santos Delgado, r. d'Alfandega, 195.

Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.

Camillo Formilli, ② 2, r. Nova do Conde, 99.

Despres & C., ④ 4, r. do Cano, 144.

Dionysio José da Costa, r. da Saude, 90.

Dubois, esculptor em marmore, madeira, gesso, cartôa e pedra, r. de Mata-vallos, 23, nas aguas ferreas.

José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.

José Marques Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 153.

Manoel José Marcellino, ③ U., Cavalleiro de S. Gregorio e das Milicias de Christo, r. do Senhor dos Passos, 110.

Maria Dias de S. José Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.

Entraçadores de Arames. [669

Antonio Luiz Pereira, r. de S. José, 52.

Carlos Schmidt, r. d'Ajuda, 15.

Esculptor-Formeiro. [670

D. Maria Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, ④ 4, r. do Espirito-Santo, 45.

Escultores e Douradores de Santos. [671

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.

Jeronymo José dos Santos, r. da Alfandega, 188.

Loja de Imagens. [671 a

Eduardo Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104. Rica collecção de imagens de marfim, madeira e barro, de todos os tamanhos e vocações, banquetas e todos os ornamentos próprios para capella. (V. Notabilidades.)

Esmaltadores. [672

Carlos Estanislão Biné, r. da Carioca, 112.

João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.

Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.

A. B. Brot, r. de S. José, 75.

JOSÉ RUQUÉ ESPELHEIRO E DOURADOR



DA CASA

IMPERIAL

20 — Rua da Quitanda — 20

Possue no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis.

Encarrega-se de pôr aço em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de espelheiro e dourador, como na modicidade dos preços.

Espingardeiros. [674]

Francisco Jacomet, r. dos Ourives, 90.

Ludgero José Nelis, r. dos Ourives, 112.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81.

Estamparias e Gravura. [675]

Baguet, imprensa musical dos artistas, r. da Ajuda, 6.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.

Filippone & Tornaghi, @ 4. r. d'Ouvidor, 101 (imprensa de musica).

J. J. da C. Pereira Braga, travessa do Ouvidor, 25.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)

José da Silva Moniz, r. d'Ajuda, 113.

José da Silva Ricardo, r. do Senhor dos Passos, 91.

Leopoldo Luiz de Salmon, r. do Lavradio, 53. (Musica.)

Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38. Impressões de congrêve.

Pinheiro & C., r. do Cano, 165.

Rocha & Corrêa, impressor e editor de musica, praça da Constituição, 11.

Successores de P. Laforge, r. dos Ourives, 60 (Musica).

Teixeira, r. d'Ouvidor, 153.

Fabricas o Estanques de Tabaco em pó. [676

Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 23.
Claudio José da Silva & C., r. dos Pescadores, 7, e r. de S. Lourenço, 66 A.
Herdeiros de João Maria Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.
Sebastião José de Carvalho, reside na r. de Silva Manoel, e tem fabrica na de Matacavallos, 218. Travessa do Commercio.

Fabricas de aguas mineraes. [676 a

Eduardo Julio Janvrot, 3r. da Quitanda, 41.
Goutières & Wagner, r. de S. Antonio, 14.
Pedro Francisco Fabron, r. N. do Ouvidor, 2.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [677

Emilio Jacintho Roy, Asphaltista da Casa Imperial, r. de Matacavallos, 23.
Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição 80. (Director: Francisco Campy.)
José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, r. da Saude, 14, 2º andar.

Fabricas de Azeite de sebo purificado. [678

Antonio José Fernandes Guim^{es}, r. d'Assembléa, 78, depos. de sabão e velas.
Barbosa Guimarães & Mello, r. das Violas, 1, e r. da Prainha, 100.
Ferreira de Andrade, r. da Prainha.
Xavier Cambacerès, 4, fabrica em S. Christovão, deposito r. do Carmo, 37.
João Ferreira Carvalho, praia da Gambôa, 14 e 16, e r. do Fogo, 37.

Fabricas e depositos de Bilhares. [679

Benjamim Grenbert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.
José Daugas Miranda, 2, 4, r. d'Alfandega, 142.

Fabricas de Burras, Balanças e Tornos. [681

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48, deposito.
Regis Conteville (Balanças Romanas e machinas de costura), r. de S. José, 101. (V. Notabilidades.)
Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88.

Fabricas de Café torrado e Polvilho. [682

Antonio Caetano de Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 51.
Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43 (e polvilho e pomada).
Clementino Homant, café, cevada e chocolate, r. do Lavradio, 68.
Constantino Alves da Rocha, r. do Sabão, 301.
M^{me} Dabrigcon, r. da Valla, 48 (torrado superiormente á franceza).
Damasceno Gomes dos Santos, r. de Mataporceos, 9.
Domingos Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 119.
D. Floriana Eugenia Pedros, r. dos Arcos, 47.

Francisco José Gonçalves Guimarães, r. da Alfandega, 329.
 Francisco José Martins, praia do Sacco, 235.
 Guimarães & Cunha, becco da Boa Morte, 4. cr. da Princeza, 134 A. (A vapor.)
 Henry Rougeot, r. da Ajuda, 63.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 2 J.
 João de Barros Chaves, r. da Valla, 40.
 João Francisco Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 77.
 João José de Miranda, r. da Valla, 75.
 Joaquim Corrêa de Barros, r. de S. Pedro, 234,
 José Dias Pinho Junior, r. da Imperatriz, 163.
 José Felipe Cambon, r. dos Barbonos, 92.
 José Gonçalves, travessa de Santa Rita, 56.
 José Luiz da Silva, r. Nova do Conde, 129.
 José Maria de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 96,
 José de Souza Guimarães, r. da Guarda-Velha, 4.
 José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 121.
 Luiz Renard, r. dos Barbonos, 92.
 Luiz Antonio Guimarães Coelho, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 49.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 53.
 Manoel Caetano da Silva Braga, ladeira de Paula Mattos, 9.
 Manoel Joaquim Fernandes, r. do Livramento, 24, (a vapor.)
 Manoel José Rodrigues Alves, largo da Sé, 8.
 Serafim de Souto, r. d'Alfandega, 277.
 Viuva de Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65, (fabricante de chocolate.)
 Joaquim José de Oliveira, r. do Cattete, 14.
 Rua d'Ajuda, 55, — r. de S. Pedro, 112 (por vapor)
 Milliers, r. do Cano, 83.
 Voisin Zéphir, r. da Valla, 24. (Fabrica de chocolate.)

Fabrica de Caixas de Chapéos de homens e senhoras, de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos. [683

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.
 José da Boaventura Marques & C., r. dos Ciganos, 4.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [684

João Damasceno Soares, r. do Sabão, 291.
 Manoel Nunes Ferreira da Costa & C., r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depositos de Camisas. [686

A. de Almeida, r. de S. José, 36.
 M.^{me} Bloc, ④ 4, r. do Ouvidor, 87.
 M.^{me} Creten, ④ 4, r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. dos Latoeiros.
 (Vide Notabilidades.)
 Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 107.
 João Lacurte & Marques, r. do Cano, 49, recebe por todos os paquetes.
 M.^{me} Guion, r. d'Ouvidor, 155.
 M.^{me} de La Brière, ④ 4, r. da Quitanda, 33.

Fabricas e Depositos de Cerveja. [687

Henrique Koechler, r. do Lavradio, 103.

Imperial Fabrica de Henrique Leiden & C., r. de Matacavallos, 78 ; deposito, r. d'Assembléa, 79. (fundada em 1848)

Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Harmonia, 64.

Imperial Fabrica de Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de Matacavallos, 27.

Block, r. da Carioca, 18.

Carlos Thiel & Molito, r. da Carioca, 79.

José Frederizi, praça da Constituição, 15.

M^{me} Martens, r. dos Barbonos, 50.

Mathias Mathiesen, r. do Cano, 161, de Luiz Aug. Chedel, de Petropolis.

Pedro Stoffel, r. da Carioca, 94,

Thomaz d'Aquino, praça Municipal, 13.

Fabricas de caixas para velas, sabão, etc, [687 a

Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62.

Rua do Aterrado, 24.

Fabricas de Calçado. [688

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29.

A. M. Moriamé, r. do Cano, 177, de todas as qualidades.

Campas & Filho, 2, r. do Ouvidor, 77.

Hahn & C., r. d'Ajuda, 32.

Sire Irmãos, r. de Matacavallos, 19.

Fabricas de primeira ordem de Chapéos finos de seda, castor e lebre, de todas as qualidades. [689

CASTRO & VIANNA

RUA DE S. PEDRO, 122.

Têm sempre um grande sortimento de chapéos de lebre, de todas as qualidades, patentes, castores, assim como de palha de todas as qualidades, e do Chile, que vendem por porção e a varejo, por preços moderados.

Antonio Alves de Souza, r. dos Pescadores, 80 A.

Antonio Barbosa de Castro & C., r. de S. Pedro, 122.

- Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.
 Barcellos & Vianna, @ 3, r. dos Ourives, 219.
 Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
 Braga & Corrêa, r. de S. Pedro, 176.
 Carvalho Pinto Paiva & C., r. da Quitanda, 195 A.
 Caetano Gomes de Faria & C., r. de S. Pedro, 178, e 204.
 Costa, Braga & C., @ 2 e 3, r. de S. Pedro, 52.
 Faria, Soares & Fonseca, r. do Hospicio, 56.
 Fortuné Segond & Maçon, r. de S. Pedro, 40, e r. da Quitanda, 182.
 Francisco José Brochado, praça da Constituição, 36.
 João de Lemos Pinheiro, @ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Candelaria, 26.
 José Alvares Carreira, largo de Santa Rita, 24.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José Augusto de Campos Souza, r. da Quitanda, 135.
 José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 132.
 José Maria Pereira de Castro, r. de S. José, 74.
 José Ruch, r. d'Ouvidor, 99.
 José Fernandes Vassimão, r. de S. Pedro, 190.
 Lemos, Filho & Bressan, r. da Quitanda.
 Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.
 Pereira de Castro & Irmãos, @ 2 r. d'Ajuda, 14.
 Roberto Augusto d'Almeida, @ 2, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora). Premiado na Exposição de Londres.
 Victorino José Gomes & C., @ 3, r. de S. Pedro, 126.

Fabricas e Lojas de Chapéus finos de castor, seda e lebre, de todas as qualidades. [690

- Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.
 André Maunier, r. da Quitanda, 126 (chapéus e objectos de moda.)
 Antonio Barboza de Castro & C., r. de S. Pedro, 122.
 Antonio Fernandes de Almeida, r. da Quitanda, 7 B.
 Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 56.
 Antonio Ribeiro Pacheco, r. de S. Pedro, 134.
 Antonio dos Santos Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 53.
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219.
 Brito & Ferreira, r. do Hospicio, 72.
 Caetano Gomes de Faria & C., r. S. Pedro, 204.
 Chastel & C., @ 3, r. do Ouvidor, 117. (Vide Notabilidades.)
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 Domingos de Castro Peixoto, r. S. Pedro, 120.
 Eduardo Eugenio Gonçalves Moreira, r. Direita, 149.
 Felipe Corrêa de Mesquita Borges, @ 3, r. de S. Pedro, 148.
 Firmino José da Fonseca, r. da Saude, 199.
 Francisco Antonio Proença, r. dos Pescadores, 62.
 Francisco das Neves Pacheco, r. de S. Pedro, 144.
 Francisco de Paula Bressane, r. da Alfandega, 12.
 Gabriel Augusto Corrêa, r. de S. Pedro, 74.
 João Antunes Paiva, r. dos Ourives, 9. (V. Notabilidades.)

- João José da Fonseca, r. do Hospício, 56.
 João de Lemos Pinheiro, @ 3, fabrica na r. da Imperatriz e loja na r. da Candelaria, 26.
 J. Ruch, r. d'Ouvidor, 99, grande sortimento de chapéos de seda, mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.
 Joaquim Rosa, r. de S. Pedro, 208.
 José Alvares Carreira @ 3, largo de Santa Rita, 24. (Com grande sortimento de todas as qualidades.)
 José Antonio de Brito, r. S. José, 80.
 José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 184.
 José Antonio de Siqueira, @ 3, r. de S. Pedro, 98.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 135 (chapéos e modas francezas).
 José de Barros Fonseca, r. do Rosario, 81, sobrado. (Em liquidação.)
 José de Carv° Pinto, * 4, † 3 de P., & C., r. da Quit., 195 (Em liquidação.)
 Jose Fernandes Braga, praça da Constituição, 42.
 José Fernandes de Campos Arcos, r. S. Pedro, 132.
 José Gault, r. da Quitanda, 126.
 José Goursaud, r. da Quitanda, 116.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
 José Joaquim da Silva, r. da Lapa, 30.
 José Maria Pereira da Silva, r. de S. Pedro, 124.
 José Thomaz de Cantuaria, r. da Quitanda, 156.
 Julio Olivier Amedée, r. da Carioca, 28.
 Lourenço José de Azevedo Barboza, r. da Misericórdia, 53.
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.
 Luiz Correia Barbosa, r. de S. Pedro, 150.
 Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.
 Manoel Antonio Pacheco, r. de S. Pedro, 174.
 Manoel Domingos Santos, r. do Sabão, 101.
 Manoel Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 Matheus de Figueiredo, r. de S. José, 81.
 Mello & Almeida, @ 3, r. de S. Pedro, 130 e 136.
 Miguel Vidal, r. do Cano, 25.
 Monteiro & Machado, r. de S. Pedro, 42.
 Pedro Pithon, r. da Carioca, 48.
 Pereira de Castro & Irmão, r. de S. José, 74, e r. d'Ajuda, 14.
 Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 165.
 Venancio Cardoso Vianna, r. de S. José, 87.
 Victorino José Gomes & C., r. de S. Pedro, 126, e 142.
 Victorio Maret, r. d'Ajuda, 60.
 Vidal & Irmão, r. do Hospício, 228.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades. [691

- M^{me} Cailhau, r. d'Ajuda, 3.
 Domingos Antonio, r. do Hospício, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.
 José da Silva Mattos & C, r. dos Ourives, 82 A.
 José Gonçalves Gouvêa, r. das Violas, 155.

José Gaupin, r. dos Ourives, 14.
 Manoel da Silva Maia, r. de S. Pedro, 101.
 Moiriat, r. do Cano, 35.
 Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 82.
 Tholosan, r. d'Ouvidor, 161.

Fabricas de Chapéos de Sol. [692]

Albino Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.
 Antonio Vasserot, r. da Candelaria, 22 e r. Nova de S. Pedro, 4 A.
 Candido Augusto José Marinho, r. da Prainha, 56.
 Cathiard Sobrinho, r. do Cano, 42, e da Quit., 160. (Fabricante de barbatanas.)
 Colomb Irmãos & C., r. d'Alfandega, 74.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.
 Francisco Marcou, largo do Capim, 162.
 Gabriel Mitre, r. d'Alfandega, 273.
 Giuseppe de Paulini, r. do Cano, 47. (Com deposito de peneiras.)
 Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 81.
 Henrique Pichereau, r. da Carioca, 32.
 Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.
 João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.
 João Baptista Saroldi, r. de S. José, 57.
 João Charreyre, r. dos Pescadores, 95.
 João José Gonçalves, r. do Hospicio, 129 A.
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.
 José Dias Moreira, r. S. Pedro, 41 A.
 José Zunino, r. do Conde, 13.
 Luis Bertrand, r. dos Ourives, 62.
 Manoel Leite Machado, r. do Hospicio, 112.
 Matheus de Oliveira, r. da Gloria, 52 A.
 Miguel José Alves Pereira, r. das Violas, 37.
 Pedro Guérin, r. da Quitanda, 165. Aprompta encomendas por atacado e a varejo por commodos preços.
 Pedro Revel, r. d'Assembléa, 66.
 Theodoro José da Silva Ramires, r. do Lavradio, 41.
 Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros. [693]

A. P. da Costa, r. da Conceição, 56 A.
 Almeida & Irmão, r. das Violas, 136.
 Alonzo Marques Gonzalez, praça da Constituição, 62.
 André José de Goyas & C., r. das Violas, 39.
 Antonio Alves Mourão, r. dos Arcos, 8 A.
 Antonio Alves Rodrigues da Cruz, r. do Cotovello, 8.
 Antonio Celestino da Costa, l. do Paço, 12.
 Antonio Celestino da Costa & C., r. do Ouvidor, 150. (*A' Estrella Habaneira.*)
 Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
 Antonio da Cunha Ferreira, r. do Cattete, 2 N.
 Antonio Fernandes de Carvalho, r. dos Ourives, 77.

- Antonio Fernandes Guimarães, r. da Misericórdia, 1 A.
 Antonio Ferreira Marques, r. de S. Pedro, 263.
 Antonio Francisco da Conceição, r. Nova do Sabão, 74.
 Antonio Francisco Vianna, r. dos Barbonos, 11 A.
 Antonio Garcia Pereira, r. do Conde, 48.
 Antonio Joaquim Soares Neves, r. de Bragança, 26.
 Antonio José Coelho, r. da Carioca, 24.
 Antonio José Corrêa, r. do Conde, 53 A.
 Antonio José Esteves Guimarães, r. dos Barbonos, 28.
 Antonio José Machado, r. dos Barbonos, 14.
 Antonio José Martins Pinto, r. de S. Pedro, 199.
 Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio José de Sampaio, r. do Carmo, 21 e 23.
 Antonio Mattos de Oliveira, r. da Misericórdia, 152.
 Antonio Rocha Costa & C., r. da Saude, 63.
 Antonio Silveira de Azevedo, r. de D. Manoel, 45.
 Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da do Hospicio.
 Bernardino Antonio Martins, r. de Mataporcos, 32.
 Bernardino Gomes Novaes, r. Direita, 18.
 Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
 Cardia Paraty & C., r. Direita, 53 A. (*A' cidade de Paraty.*)
 D. Carolina Francisca Machado, r. do Lavradio, 48.
 Coelho & Bessa, r. Municipal, 21 C.
 Cruz & Brandão, r. do Cotovello, 7.
 Dias de Cal & Irmão, r. da Imperatriz, 173, e Saude, 151.
 Domingos Alves Machado, r. da Valla, 180.
 Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 16, e r. d'Alfandega, 2 A.
 Domingos Corrêa Medina, r. dos Latociros, 68.
 Domingos Palos, ③ 3, r. d'Ouvidor, 165.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 24.
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.
 Duarte Alves Machado, r. das Violas, 120.
 Eduardo Baun, ③ 2, r. do Cano, 112.
 Euzebio Pinto Teixeira, r. dos Ciganos, 36.
 Fausto Rodrigues, r. da Assembléa, 52.
 Ferreira & Martins, r. da Imperatriz, 108.
 Fontes & Bastos, r. de S. Pedro, 137.
 Francisco Gonçalves Quinta & Irmão, r. de S. Pedro, 186.
 Francisco Ignacio Luiz, largo de Santa Rita, 6.
 Francisco Joaquim Gonçalves, r. da Valla, 166.
 Francisco José Bastos, r. Larga de S. Joaquim, 107.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco José Tosta, r. da Alfandega, 235 A.
 Francisco Santiago Maffeu, r. do Cotovello, 2 A.
 Francisco da Silva Castro, ③ 2, r. do Conde, 20, r. do Theatro, 39, e deposito,
 r. da Candelaria, 22 A.
 Francisco Silveira Madruga, r. do Lavradio, 24.
 Francisco de Souza Dias, r. da Guarda-Velha, 27.

- Freitas & Ferreira, r. da Imperatriz, 169.
Freitas & Lima, r. do Principe, 72.
Geraldo da Costa Navarro, Rocio-Pequeno, 20.
Ignacio & C., r. de S. Pedro, 27.
Jacintho Manoel da Silva, r. da Imperatriz, 3 e 4.
Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
D. Joanna Clara de Brito, r. de S. Diogo, 39.
João Alferes Muniz, r. de S. Clemente, 6.
João Francisco da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 50.
João Francisco Duarte, r. de S. Christovão, 36, e r. do Fogo, 51.
João Gomes de Oliveira, r. do Theatro, 23.
João Soares, r. de S. Diogo, 55.
Joaquim Alves Martins, r. do Sacco, 3.
Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 5.
Joaquim Gomes de Faria, r. de Mataporcos, 68.
Joaquim José Ferreira Ventura, r. do Hospicio, 216.
Joaquim José Leitão Serra, r. das Mangueiras, 2.
Joaquim de Souza Gaia, r. do Cano, 82.
Joaquim Teixeira da Motta, r. da Lampadosa, 4.
José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 2 A. (*Casa do Leão.*)
José Anglada, r. d'Assembléa, 32.
José Antonio de Lemos, praia do Sacco do Alferes, 10.
José Dias da Cal & Irmão, r. da Imperatriz, 173.
José Domingos Maia, r. do Rosario, 104.
José Fortunato Ferreira, r. Nova do Sabão, 104.
José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
José Furtado de Mendonça, r. da Valla, 113.
José Francisco Bezerra, r. do Aterrado, 46.
José Ignacio do Valle, praça da Constituição, 72.
José Joaquim de Abreu, r. do Mercado, 9, e Assembléa, 116 A.
José Joaquim Alves de Brito, r. da Quitanda, 135.
José Joaquim Gonçalves da Costa, r. dos Latoeiros, 26.
José Joaquim Rabello de Castro, r. da Valla, 24.
José Lastrito, r. da Valla, 18 B.
José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 145.
José Maria Coelho, r. da União, 11.
José Maria de Mendonça, r. do Ouvidor 35 A, e largo do Paço, 12 C.
José Menoze & Irmão, r. da Valla, 111.
José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.
José Nogueira Borges, r. da Saude, 117.
José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.
José da Rocha Pereira Silva & C., cães Pharoux, 3.
José da Rocha Soares, r. do Cattete, 82.
José da Rocha Soares Coelho, r. do Cattete, 138.
José da Rosa Pereira, r. da Misericordia, 42.
José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1 A.
José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
José Vieira, r. de Matacavallos, 76.
Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 255.
Lizaur & Coimbra, r. da Alfandega, 169.

- Lourenço Noceli, r. d'Assembléa, 1.
 Luiz Maria, r. d'Alfandega, 167.
 Luiz Valentino da Costa Magalhães, r. d'Ajuda, 55 A.
 Ludgero José Villet & C., r. de Bragança, 5.
 Machado & Irmão, r. da Valla, 180, e becco de João Baptista, 11.
 M. J. Peixoto Neves, r. da Lapa, 56.
 Manoel de Corrêa Medina, r. dos Barbonos, 13 A.
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Custodio Mourão & C., r. do Conde, 48.
 Manoel Ferreira Brioso, r. do Aterrado, 56 A.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 36.
 Manoel Francisco da Silva Ribeiro, largo da Prainha, 9 A.
 Manoel Grecino Botelho, r. da Princeza, 1, (Cajueiros).
 Manoel Ignacio Peixoto das Neves, r. da Guarda-Velha, 33.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospício, 139.
 Manoel Joaquim Dias Nunes, r. do Fogo, 65.
 Manoel José de Andrade e Mello, r. da Assembléa, 116 A.
 Manoel José de Araújo Souza, r. do Cano, 10 B; deposito largo do Paço, 12.
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Hospício, 8, com grande sortimento de charutos da Bahia e Havana e cigarros.
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.
 Manoel Macedo Teixeira, r. do Cano, 20.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15.
 Manoel Martins Peres Galvão, becco de João Baptista, 5.
 Manoel Martins Ribeiro, r. d'Alfandega, 290.
 Manoel Nogueira, r. de S. Christovão, 2 A.
 Manoel Pereira de Souza Valim, r. de S. Clemente, 80 B.
 Manoel da Rosa Pereira, r. do Sabão, 199.
 Manoel da Silva Souza, r. da Saude, 107.
 Manoel Simões Dias da Cruz, r. Nova do Conde, 2.
 Manoel Silveira Duarte, r. das Mangueiras, 55.
 Manoel de Souza, r. da Saude, 181.
 Marcolino Joaquim de Brito Maia, becco de João Baptista, 7.
 D. Maria Joaquina da Nobrega & C., r. da Valla, 115.
 Matheus Machado de Ormonde, r. do Ouvidor, 92.
 Mendonça & Irmão, r. do Cano, 123.
 Miguel Antonio Muinhos, r. de S. José, 42.
 Pascual Palos, ③ 3, r. dos Ourives, 54.
 Pedro Maltez, largo da Sé, 2.
 Raphael Alves, praia da Gambôa.
 Romão Vaz, r. d'Ajuda, 24.
 Rosa & Silva, r. do Ouvidor, 33.
 Teixeira & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.
 Teixeira & Veiga, r. do Cotovello, 2 B.
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Thomaz Francisco Medeiros & C., r. do Carmo, 27.
 Ubaldo Alves da Cruz & C., r. do Cotovello, 7 A.
 Veiga Junior & Menezes, r. de S. Pedro, 27.
 Viuva de Francisco José de Souza Calisto, r. de S. José, 38.

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [694

Alves, Ferreira & C., r. de S. Pedro, 171.
 Berrini & C., grande fabrica a vapor; deposito, r. da Candelaria, 2.
 M^{me} Dabrigeon, r. da Valla, 48.
 Deroche & C., deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 112.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Com dep. de cacáu da Bahia.)
 Rougeot, r. d'Ajuda, 63.
 Voisin Zéphir, r. da Valla, 24.

Fabricas de Conservas alimentares. [695

Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Voisin Zéphir, r. da Valla, 24.
 Viuva Castagnier, @ 2, r. dos Ourives, 65 (Braço de Ouro).

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [696

Derenusseau, Filho, Lassalle & C., praia Formosa, 151, e dep. r. Rosario, 88.
Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69; deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de Lima Guimarães & Souza.
 Roman, Bret & Kilian, @ 2, ponta do Cajú; deposito r. d'Assembléa, 67.

Fabricas de Fogões. [697

Charollais, r. d'Assembléa, 109.
 Duarte & Alves Machado, largo de S. J. Baptista, 11, e r. das Violas, 120.
 José Fernandes, r. d'Alfandega, 119.
 Peres & Costa, r. de S. José, 72. (E pertences de Cozinha.)
 Silvestre Joaquim d'Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88.
 Vicente Rodrigues de Castro, r. de S. José, 67, e r. d'Assembléa, 116.
 Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, deposito r. do Carmo, 18 A.
 Deposito de fogões economicos, e objectos de cozinha, r. do Ouvidor, 133.
 Deposito de fogões, r. da Gloria, 14.
 Fabrica com deposito na r. de S. José, 72.

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [698

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)
 Blanchard (successor de L. Denille), @ 2, r. do Ouvidor, 135.
 Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

Fabricas de Instrumentos de Musica. [699

Christovão Carlos Frederico Wehrs, r. do Cano, 217. (Pianos.)
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113. (Realejos e caixas de musica.)
 Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.
 Carlos Claudio Tresse & C., r. do Cano, 62. (Orgãos e realejos.)

Fabricas de Fundas. [700

Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.

Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74.

Blanchard (successor de L. Denille), r. do Ouvidor, 135.

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Machinas de Vapor, etc. [701

Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, escriptorio, r. do Carmo, 18 A.

Edmund C. Meinick & C., r. da Saude, 102.

João Maylor, r. da Saude, 136.

Lebicz & Vignaux, r. da Saude, 133.

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [702

Bochet & Fardilla, Andarahy-Pequeno; deposito, r. dos Latociros, 36.

Manoel Borges Homem, Andarahy-Grande; deposito, r. dos Latociros, 67.

Pinto & Irmão, Andarahy-Pequeno, 6, acima do hotel de Aurora; deposito, r. do Espirito-Santo, 9.

Fabrica de papel Andarahy, de Manoel da Silva Passos, r. do Carmo, 18 D.

Fabricas de Colletes. [703

M^{me} Camille (ao Collete de ouro), r. da Ajuda, 7.

M^{me} Haugonté, @ 4 (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10. (Vide Notabilidades.)

M^{me} Hortence Gudin, r. da Quitanda, 87.

M^{me} Luiza Flugin, r. d'Ouvidor, 52, sobrado.

M^{me} Menusier (Aux Armes de Nancy), r. d'Ajuda, 18.

M^{me} Woge, @ 4, r. dos Ourives, 71.

AO COLLETE**NACIONAL****M^{me} HENRIETTE CHARAVEL****Colleteira de S. M. a Imperatriz e de SS. Altezas Imperiaes**

Premiada com a unica medalha concedida na Exposição Nacional ás fabricantes
de colletes.

RUA DE S. JOSÉ, 76, ao pé da r. dos Ourives.

tem sempre grande sortimento de colletes de todos os preços.

Fabrica de Dourador e Uniformes Militares. [704

José Maria Palhares, r. do Rosario, 93.

Luiz Rodrigues da Costa, @ 6, r. dos Latoeiros, 47.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [706

- Antonio Pereira de Magalhães, r. dos Invalidos, 77 D, tem um bom sortimento de licôres entrefinos, xaropes, aniz, laranginha, genebra, etc.
 Francisco Mazars, ③ 3, r. da Praia, 9 e 11 S. Domingos (Nietheroy).
 Joaquim Antonio de Lima, r. d'Alfandega, 148.
 José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73 e 77.
 José Marques da Cunha, r. d'Alfandega, 178.
 Juan Olivella, ③ 3, Praia da Gambôa, 89.
 Laville (Viuva) & C., r. da Valla, 33.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Tambem com armazem de assucar.
 Magalhães & Oliveira, largo de Santa Rita, 22.
 Manoel Ferreira de Oliveira Guimarães, r. da Saude, 68.
 Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 104.
 Peixoto, Braga & Irmão, ③ 3 e 4, r. de S. Pedro, 95. (V. Notab.)

Fabricas de Massas alimentares. [707

- Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio, 21.
 Depositos, r. do Fogo, 69, e S. Pedro, 164.

Fabrica e depositos de Figuras de gesso e barro. [708

- D. Maria Gory, ③ 4, r. do Espirito-Santo, 45.

Fabricas de Moveis. [709

(Vide ARMAZENS DE MOVEIS e LOJA E OFFICINAS DE MARCENARIA.)

- Antonio Manoel Ferreira, r. da Imperatriz, 62.
 Eduardo Ségretin, r. da Assembléa, 53.
 Joaquim de Moura Martins Castro, travessa de S. Francisco de Paula, 4.
 Leger (Francisco Julio), r. dos Ourives, 40. — *A' Cama de Ouro*, namesmar., 57.
 Manoel Moreira Tavares, r. da Alfandega, 99.
 Trosst (Carlos), r. dos Barbonos, 54.
 Teusch, r. de S. José, 19. (Com armazem.)

Fabricas e Depositos de Pentes. [710

- Eduardo Assis dos Santos Barata, ③ 3, r. do Hospicio, 104.
 Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se concertão bengalas de unicorne e caixas de tartaruga.
 Guilherme Meziat, r. d'Ouvidor, 121.
 Monnard, r. dos Ourives, 4.

Fabricas de Pianos e Orgãos. [711

- André Alves da Fonseca Guimarães Junior, pr. da Constituição, 37.
 Augusto Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
 Carlos Claudio Tresse & C., ③ 2, r. do Cano, 62, orgãos e realejos.
 Charles Olive, dos Latocires, 27.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. do Cano, 217.

Francisco José Gomes Guimarães, r. do Cano, 187.
 Frederico Roegner, r. do Hospício, 77.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1.^a andar.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.
 Viuva Guigon, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.

Fabricas e Depositos de Rapé. [712]

Agente do Real Contracto de Tabaco de Lisboa, João José dos Reis, 6,
 3, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68. (Vende-se por
 2\$500 a l.)
Área Preta, da Imperial Fabrica de Meuron & C.; dep., r. da Quitanda,
 137. fabrica no Andarahy Pequeno, 52 A.
Imperial Fabrica de rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro, r. do Andarahy-Pe-
 queno, 27; unico deposito, r. Direita, 35.
 João Ferreira Pacheco Soutello, r. larga de S. Joaquim, 106.
Rapé Princeza Carioca, e Conselheiro, deposito, r. do Hospício, 35.
Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso, da fabrica
 de Estevão Gasse, 3; deposito, r. da Quitanda, 111.
Rapé fino Nacional Princeza, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36;
 deposito, r. da Candelaria, 12 B.
Rapé de D. Pedro II, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova
 do Imperador, 16.
Rapé de Petropolis; depositos no largo da Prainha, 5; r. do Sabão, 111;
 praça do Mercado, 32; e r. do Ouvidor, 2.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [713]

Antonio Dias Brasil, praia do Sacco do Alferes, 177.
 Antonio Gomes Jardim, r. do Murundú, 6, junto á praia.
 Antonio Joaquim da Silva, com fabrica a vapor, r. do Aterrado, 16, e r. do
 Ouvidor, 5.
 Antonio José Alves Guimarães & C., praia da Gambôa, 57.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
 Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhaúma, sabão, vélas e colla.
 Antonio Pinto da Vega, praia de S. Christovão, 57.
 Castro & Ribeiro, S. Christ., r. do Murundú, A; deposito largo do Paço, 10.
 Companhia Luz-Stearina, 3, praia dos Lazaros, 7 A; deposito, r. das Violas, 81.
 Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 72.
 Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.
 Francisco José de Meirelles, praia do Sacco, 6 A.
 Gonçalves & Castro, r. da Valla, 25, e r. de S. Diogo, 27.
 João Ferreira Carvalho, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; deposito, r. do
 Fogo, 37. (Sabão, vélas, pomada, e azeite de sebo.)
 Joaquim Antonio Pereira Borges, r. de S. Diogo, 98.
 José Jacintho de Lima (a vapor), r. Nova do Conde, 55, e r. do Sabão, 24.
 José Manoel do Souto, r. do Pedregulho, 32.
 José Pereira de Menezes, praia do Sacco, 119.
 Manoel Coelho Duarte, r. da Imperatriz, 62.

Manoel Joaquim Lopes, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite, praia Formosa, 97; escriptorio e deposito, r. do Rosario, 35.
 Manoel Mourão, r. do Livramento, 4.
 Moura Bastos & C., fabrica, Ponta do Cajú, 59 e 61. Depósitos: becco das Canôas, 4, e l. da Prainha, 11.
 Silva & Bastos, com fabrica a vapor, na r. do Aterrado, 16. (Deposito na r. do Rosario, 22 B.)
 Silva Madeira & C., r. do Aterrado, 6; deposito, r. de S. Pedro, 41.
 Tinoco Torres & C., r. do Rosario, H.

Fabricas de rolhas. [714

Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19.
 José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [715

Antonio Alves da Cruz, r. da Ajuda, 211.
 Antonio Duarte de Oliveira, r. Nova do Conde, 115.
 Antonio Pereira da Cunha, r. Nova do Sabão, 27.
 Antonio de Souza Alves, praça da Constituição, 67; deposito, r. do Conde, 5.
 Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 124.
 Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Carlos Roloff, r. do Senado, 41 A.
 Domingos Pereira, r. do Aterro, 29. (E carroças.)
 Elias Dezone r. do Cattete, 199.
 Francisco Dutra Nobrega, r. Nova do Principe, 10.
 Gregorio José da Costa, concerta e faz caixas de carros, seges e carruagens, r. d'Alfandega, 157 B.
 Groes & C., r. do Lavradio, 61. (Em liquidação.)
 Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 53 I.
 João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 56 B. (Carros.)
 João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais em uso, e faz todos os concertos e encomendas.
 João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 65.
 Joaquim Moreira Corrêa, r. do Theatro, 39 (Segeiro).
 Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.
 José Antonio Camello Barbosa, campo da Acclamação, 87.
 José Barbosa Madureira, largo da Sé, 24 e 26.
 José da Rocha Ferraz, r. Nova do Conde, 95.
 Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, junto á igreja do Sacramento.
 Moreira & Corrêa, r. da Carioca, 83.
 Oliveira & C., r. do Sabão do Mangue, defronte da Fabrica do Gaz.
 Pedro Perié, r. da Conceição, 11.
 Porte & Pronst, r. dos Barbonos, 33 A. Com privilegio exclusivo dos carrinhos de duas rodas denominados *Carricks brasileiros*.
 Röhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do

privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Ti-mons balanceés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commod.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.
 Silva & Netto, r. do Espirito Santo, 40. (Caixas para carros.)
 Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.

Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros e Correeiros. [716

Adolpho Leterre. ③ 3, r. da Assembléa, 48.
 Aristide Leterre, ③ 3, r. do Cano, 93.
 Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.
 Antonio de Souza e Silva, pr. da Constituição, 71.
 H. Breissan & Filhos (A S. Crispim), r. dos Ourives, 13 A, B, C. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros.
 João Eugenio Morrot, r. do Cano, 54.
 Villard, r. d'Assembléa, 58, e r. d'Ajuda, 41.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc. [717

Antonio Joaquim da Silva, fabrica a vap., r. do Aterrado, 16, e r. d'Ouvid., 5.
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Vêlas, com deposito, praia da Gambôa, 57.)
 Antonio José Barbosa Guimarães & C., praia de S. Christovão, 45.
 Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78.
 Antonio José Moreira Junior, r. da Saude, 317 e 319.
 Araujo & Irmãos, ③ 4, r. Nova de S. Pedro, 46. (Tambem velas de carnauba e carnauba e sebo.)
 Barbosa Guimarães & Mello, depositos r. da Prainha, 100, e r. das Violas, 1.
 Castro & Pinto, r. do Aterrado, 34, deposito, r. do Hospicio, 90.
 Castro Ribeiro, S. Christovão, r. do Murundú, A. (Tambem azeite de sebo.) Deposito, largo do Paço, 10.
 Corrêa de Araujo & C., r. da Prainha, 72.
 Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.
 Domingos Manoel de Araujo, r. N. de S. Pedro, 46.
 Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27. Com deposito, r. da Valla, 25.
 José da Costa Guimarães, r. do Aterrado, 4.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 41.
 João Domingues Fernandes, r. da Imperatriz, 39. (Vêlas de carnaúba.)
 João Ferreira de Carvalho, r. do Fogo, 37. (com fabrica a vapor na pr. da Gambôa 16.)
 José Manoel Souto, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
 José Maria Novaes, r. da Valla, 150.
 Macedo & Cenra, r. Nova do Sabão, 48.
 Lenoir & Filho, r. do Fogo 37, com deposito de vêlas, sabão e azeite da sua fabrica a vapor da praia da Gambôa, 16.
 Manoel Joaquim Lopes, praia Formosa, 97, com deposito r. do Rosario, 35.
 Manoel José Cardozo de Macedo, r. do Sabão, 61.
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 168.
 Manoel Martins Ferreira, r. do Aterrado, 12.
 Manoel Teixeira da Costa, & C. pr. do Sacco, 163.

Oliveira & Martins, r. do Aterrado, 38; deposito, r. do Fogo, 85.
 Silva & Bastos, fabrica a vapor, r. do Aterrado, 16 e r. do Rosario, 22 B.
 Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A, e l. da Imperatriz, 110.
 Companhia Luz-Stearina, @ 3, pr. dos Lazaros, 7; deposito r. das Violas, 81.

Fabricas de Vinagre. [718]

Cactano José de Miranda, r. de Mataporcos, 56.
 João Henrique Habbert, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.
 José Francisco do Amaral Costa, r. do Sabão, 162.
 Luiz Antonio Passos, r. da Gambôa, 77; para encomendas, r. da Valla, 159
 Machado & Redondo, em S. Domingos, e r. Direita, 98.
 Manoel Ferreira de Oliveira Guimarães, r. da Saude, 68.
 Pedro Antonio Brasil, @ 3, r. da Imperatriz, 109. (Espírito de vinho verdadeiro.)
 Pulsz (A. C.), r. d'Ajuda, 73. (Deposito).

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [719]

Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 10.
 Béal, r. d'Assembléa, 81.
 Cactano Ferreira de Sá, r. das Violas, 112 A.
 Feuillet, r. dos Latociros, 38. (Grades para sepult^{as} e grinaldas p^a defuntos.)
 João Luiz Loth, praça da Const., 1. (Barracas para banhos e acampamentos).
 José de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.
 Fabrica de camas de ferro, r. do Cattete, 2 G.

Fabricas de Felles. [720]

José Ferreira da Rocha Araujo, r. da Imperatriz.
 José Teixeira da Silva, @ 2, r. do Hospicio, 145.

Fabricas de tecer e fiar algodão. [721]

Fabrica Nacional de fiar e tecer algodão, de Julião Carlos Magno d'Usmar, @ 3, na r. da Saude, e campo d'Acclamação, 97 D; deposito r. das Violas, 3.
 Fabrica Nacional de tecidos de algodão, da fabrica denominada—Todos os Santos—, na cidade de Valença (Bahia) deposito, r. de S. Pedro, 84.
 Fabrica Nacional de Santo Aleixo. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 Fabrica a vapor de Manoel Antonio de Mello, r. do Hospicio, 174.

Fabricas de phosphoros. [722]

Domingos Antonio Pereira de Azevedo, r. de S. Diogo, 76 NN.
 Francisco Dias Theigo, r. Nova do Sabão, 60.
 Huber & C., r. do Aterrado, 14; para encomendas, r. do Rosario, 72.
 Manoel Cardoso da Serra & C., r. do Sabão do Mangue, 29.
 Fabrica da r. do Sabão do Mangue, 27.

Fabricas de vidros. [723]

Fabrica privilegiada (propriedade de Manoel Lombos), r. da União, 41, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.

Fabrica da pr. Formosa de Castro, Paes & C., 2, depositor. dos Latociros, 60.

Fabricas Diversas. [724]

Apparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. — Amand Rinck, r. d'Assembléa, 74.

Barbatanas. — Cathiard Sobrinho, r. do Cano, 42, e r. da Quitanda, 160.

Boias de salvação e coletes de natção. — Ant. Maria David, r. Nova d'Ouvidor, 49.

Bonets. — Florindo José Ramos, 4, r. do Theatro, 7.

Botes. — João d'Oliveira, pr. do Sacco, 255.

Caixas para charutos. — Theophilo Prevost, r. d'Assembléa, 97.

Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata. — Fructuoso Luiz da Motta, 5, 4, 3, r. dos Invalidos, 108.

Cerapreta para correames. — Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.

Colla. — Antonio Finto de Mesquita, porto de Inhauma.

Cordas. — Antonio Alves Pereira, pr. da Gambôa, 103.

Escovas e pinceis. — J. Caillat & Bazin, r. dos Ourives, 133.

Escovas e vassouras. — Josephine Leca & Rougon, r. dos Latociros, 66.

Gelo artificial. — Henrique Leiden, pelo processo de Mr. Carré, com privilegio exclusivo, por Decreto de 14 de Outubro de 1862, r. de Matacavallos, 76 e 78.

Graxa de lustro em poles e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc. — Manoel Ferreira Sampaio, & C., r. dos Latociros, 48.

Instrumentos nauticos. — D. Maria da Conceição de Mascarenhas, largo do Paço, Ucharia.

Mascaras. — Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.

Olcos purificados e azeite vegetal para luzes, etc. — José Antonio de Araujo, 2, no Cajú; deposito em casa de Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.

Pastas de algodão, da fabrica de S. Mathews no Engenho-Novo. Depo sitos: r. de S. Pedro, 110; Nova do Conde, 52 D; Quitanda, 21; largo de Santa Rita, 10 e 217.

Polvilho. — Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43.

Pomada — José da Costa Guimarães r. do Hospicio, 142.

Potassa nacional. — Casanova, deposito r. da Ajuda, 68.

Tinta de escrever de Viveiros. — r. da Saude, 63; depositos, r. da Pra inha, 121; ladeira da Conceição, 2; r. da Imperatriz, 107; r. do Rosario, 133; e r. do Rasario, 133; e r. do Mercado, 5.

— de Antonio José Rodrigues, r. do Condo, 40; deposito, r. d'Ass' embléa, 40 A.

Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc. — Manoel Ribeiro de Azevedo, r. da Ajuda, 27.

Ventiladores para café. — João Frederico Richsen, 2, lad. do ' Livramento, 19.

Fabricas de Carroças. [725]

Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza, 81 A. (Caj.)
 Caetano Fernandes, r. Formosa, 179.
 João Alves Gomes, r. do Aterrado, 124.
 João Braz da Cunha, r. de S. Joaquim, 185.
 José Affonso Costa, r. de Mataporcos, 68.
 Rua Nova do Principe, 16.
 Oliveira & C., r. do Sabão do Mangue, de frente da fabrica do gaz.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [726]

A. Gary & C., praia do Botafogo, 32 ; deposito, r. dos Ourives, 109.
 Ezequiel & Filho, fornecedores da Casa Imperial, r. do Areal, 4; depositos,
 r. dos Ourives, 183, pharmacia, e Sabão, 185.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (Vide Notabilidades.)

Ferrarias. [727]

Amaro Ferreira da Costa, r. de S. Christovão, 80.
 Antonio Dias Gonçalves Freire, campo d'Acclamação, 121. (É alveitar.)
 Antonio Gomes de Miranda, pr. da Gambôa, 22.
 Antonio José Maria Balbino Ferreira, r. de S. Diogo, 65.
 Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza 81 A. (Caj.)
 Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Bernardo José da Silva Rocha, r. de S. Clemente, 29.
 Cuião Duarte da Cunha Menezes, pr. de Bemfica, 27.
 Domingos Ferreira Bento & C., r. do Principe (Cajueiros.)
 Domingos Gonçalves Dias, r. do Sacco, 28 (Alveitar.)
 João Leite de Souza & C., campo d'Acclamação, 119.
 João José Bourrel & C., r. da Lampadosa, 16.
 João Martins Arêas, r. do Aterro, 14 A.
 João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.
 Joaquim Antonio Pereira Gordo, praia do Botafogo, 92 E.
 Joaquim Gonçalves de Pinho, r. de S. Clemente, 10. Recebe-se animaes
 a trato.
 José Antonio Sampaio, r. da Princeza, 114 (Cajueiros).
 José Affonso Costa, r. de Mataporcos, 68.
 José Antonio da Fonseca, r. de Mataporcos, 35.
 José Ferreira de Freitas, campo d'Acclamação, 97.
 José Germon, r. do Rosario, 126.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (É alveitar.)
 Manoel Antonio Braga, r. Formosa, 173 E.
 Manoel Lopes dos Santos & C., r. da Providencia, B.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65.
 Vicente da Cruz Lima, r. Formosa, 179.
 Rua da Conceição, 13 B.

Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [728]

- A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 André Elias, r. da Saude, 166.
 Antonio de Campos, r. da Prainha, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Fernandes de Oliveira, r. de S. Diogo, 21.
 Antonio Ferret, r. da Valla, 77.
 Antonio Francisco dos Santos, r. das Violas, 124.
 Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Pinto Machado, r. do Principe, 109. (Caj.)
 Béal, r. d'Assembléa, 81.
 Bernardo Cardoso Corrêa, r. do Aterro, 14.
 Bernardo José da Silva Rocha, r. de S. Clemente, 29.
 Damião Martins Marques, r. do Cattete, 2 II.
 Delforge (Henry), faz concertos em todas as qualidades de machinas e burras;
 especialidade: collocação de campainhas á moda da Europa, r. do Lavradio.
 Domingos Ferreira da Silva Porto, r. das Violas, 162.
 Domingos Pereira Arouca & C., r. da Valla, 34.
 Feuillet, r. dos Latociros, 38, com fabrica de camas de ferro.
 Firmino Gomes, r. de S. Christovão, 32.
 Francisco Gonçalves Ramos, ②, r. das Violas, 132.
 Francisco José dos Santos Guimarães, r. de Santa Anna.
 Francisco José Gomes, r. da Princeza, 130 (Cajuciros).
 Francisco Peixoto de Castro & C., r. do Rosario, 101.
 Frontin (João), r. do Carmo, 8.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, e em Petropolis, r. de Joinville, 16.
 João Baptista Nogueira, r. do Carmo, 14.
 João Daniel Botelho, r. da Conceição, 21, 23 e 25.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Ferreira Galheiros, r. do Berquó.
 João Frederico Richsen, ②, ladeira do Livramento, 19, e na cidade de Macahé. Faz ventiladores de calê.
 João Leite de Souza & C., campo da Aclamação, 119.
 João Pinto Rosas & C., r. das Violas, 127.
 João Teixeira da Silva, campo de S. Christovão, 69.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
 Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Joaquim Gonçalves de Pinho, r. de S. Clemente, 10.
 Jorge Ricardo da Cruz, r. da Imperatriz, 151.
 José de Carvalho, r. Nova do Conde, 142.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Diogo, 53.
 José Gonçalves Braga, r. do Aterro, 28.
 José Huber, r. do Cano, 219. (Torneiro em ferro e madeira.)
 José Joaquim Nogueira, r. V. de S. Francisco da Prainha, 13.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Pinto Ribeiro, r. da Valla, 161.
 José de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.

José Vaz da Costa, r. do Livramento, 3.
 Lordello & Alves, r. da Saude, 87. (Obras de mar.)
 Luiz Antonio Corrêa, travessa da Saudade, 41.
 Luiz Francisco Deloucho, r. dos Benedictinos, 26.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320 A.
 Manoel Joaquim da Rocha Junior, r. Formosa, 171 A e 173, com deposito na r. Nova do Principe, 24.
 Manoel José dos Santos, r. da Saude, 191.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65. (Obras de mar.)
 Medeiros & Paiva, pr. do Botafogo, 92 D.
 Miguel Couto dos Santos, 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Mestre ferreiro e serralheiro da Casa Imperial.)
 Oliveira, r. do Rezende, 75 A.
 Pedro João da Silva & C., r. da Conceição, 48.
 Ramalho & Andrade, r. de S. Diogo, 41.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.
 Sá & Silva, r. do Sabão, 108.
 Teixeira & Irmão, r. das Violas, 135.
 Thadéo José Coelho, r. da Saude, 167.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88.
 Vicente Rodrigues de Castro, r. de S. José 67.
 Rua do Livramento, 3.

Fabricas de Flôres de panno e pennas. [729]

M^{me} Clemence (Ao Beija-flôr), r. d'Ouvidor, 89.
 M^{me} Dehoul, 2 (Imperial Fabrica), r. do Ouvidor, 148.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 M^{me} Natte, r. do Ouvidor, 58, sobrado.
 D. Suzana Henriqueta dos Reis, r. dos Ourives, 99, sobrado.
 D. Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.

Fogueteiros. [730]

Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 4.
 Antonio Pinto Barbosa, praia de S. Christovão, 67 U.
 G. B. Vieira de Carvalho, r. das Violas, 98.
 J. L. G. Barreira, fabrica em S. Christovão; encomendas, r. das Violas, 89.
 Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, em S. Christovão.
 José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.
 Manoel Ribeiro Gomes, r. das Flôres; encomendas, r. do Carmo, 18 B, sobr.
 Viuva Carvalho & Bragança, r. do Maruhy, 5. (S. Christovão.)

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [731]

Adão Urbach, 4, r. da Saude, 178.
 Adolpho Hallier, r. do Hospicio, 158 e 160.
 Antonio José Ferreira, r. do Cano, 76 (galvanizador da Casa Imperial), objectos de illuminação.
 Carlos Buhert, r. do Livramento, 5.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.

Edmund C. Meinick & C. r. da Saude, 101.
 Francisco Gonçalves Ramos, ② 2, r. das Violas, 122.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44.
 Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, deposito e agencia na r. do Carmo, 18 A.
 João Maylor, successor de Miers Irmão & Maylor, r. da Saude, 136.
 José Antonio Pereira da Fonseca, r. das Violas, 65.
 José Huber, r. do Cano, 219, fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de segas e carroças.
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 163.
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Mercandier, r. dos Latoeiros, 25.
 Miguel Couto dos Santos, ② 2, r. da Imperatriz, 53 e 55.
 Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor e bombeiro.)
 Viuva Hargreaves & C., ④ 4, pr. da Gambôa, 4 D.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Sinos. [732]

Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44; deposito, r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.

Fundidores de Types. [733]

E. Aubertie & C., r. d'Assembléa, 85.
 Bouchaud & C., ② 2, r. da Ajuda, 76.
 Fundição da Casa de Correção, dirigida por Muratet, ② 2, r. d'Assembléa, 76.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [734]

Adelaide Maria da Annunciação, r. dos Latoeiros, 52.
 A. Daveau, r. do Ouvidor, 88. (Vide Notabilidades.)
 Alvim & Araujo, r. das Violas, 70.
 Antonio Dias Silveira & Soares, r. da Prainha, 87.
 Antonio Fernandes de Pinho, r. dos Latoeiros, 53.
 Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 23 B.
 Antonio Francisco da Cunha, r. da Imperatriz, 116.
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Latoeiros, 70.
 Antonio José Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 123 H.
 Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Antonio da Silva Azevedo, r. da Prainha, 46.
 Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
 Bernardino José Alves, r. das Violas, 4 A, e r. da Quitanda, 191.
 Boaventura Bernardo da Costa, r. do Conde, 27.
 Candido Leão de Farias, r. do Cattete, 241.
 Daniel Matheus dos Santos, r. de S. José, 7.
 Dionysio Almeida de Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.

- Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4. (Tem grande sortimento de canos de cobre, folha e zinco; encana agua para jardins.)
- Francisco Domingos Machado, becco dos Barbeiros, e r. de S. José, 73.
- Francisco José da Silva Maia & C., r. do Rosario, 123.
- Francisco José Vilhena, r. Nova de S. Pedro, 4.
- Francisco Manoel Martins, r. do Hospicio, 88.
- Francisco Placido Lisboa, r. Nova do Conde, 121 A.
- Frederico de Castro Fonseca, r. dos Arcos, 64.
- Galdino José Borges, r. de S. Clemente, 58.
- Ignacio Xavier da Silva & C., pr. de S. Christovão, 5.
- Jeronymo Joaquim de Araujo, r. das Violas, 70.
- Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.
- Jeronymo Teixeira da Costa, Catumby.
- João Antonio Pereira Fiusa, r. de S. José, 16.
- João d'Araujo e Souza Braga, r. da Misericordia, 26 e 32.
- João Pedro Bello de Andrade, praça da Constituição, 23.
- Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.
- José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoeiros, 72 e 84.
- José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.
- José Antonio Martins Maia, do Rosario, 108.
- José Araujo Souza Junior, r. da Misericordia, 32.
- José da Costa Feijó, r. Nova de S. Pedro, 14.
- José Feliciano da Costa Monteiro, r. do Cotovello, 7.
- José Lennox da Rocha Freire, r. dos Latoeiros, 80.
- José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
- José Maria dos Santos, r. de S. Joaquim, 145.
- José Moreira de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.
- José Pereira Coelho da Purificação, r. de S. José, 10 e 12.
- José Tavares Ferreira, praça Municipal, 7.
- Justino José de Moraes, r. das Mangueiras, 60.
- Leonardo Henrique Costa Filho, r. dos Latoeiros, 86.
- D. Luiza Carbert de Azeredo, becco dos Barbeiros, 10.
- Luiz do Porto, praia do Sacco, 31.
- Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy Pequeno, 15.
- Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casa do Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.
- Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
- Manoel Antonio de Jesus, r. da Carioca, 49.
- Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. do Cano, 30.
- Manoel Coelho Moreira, r. do Sação, 50.
- Manoel da Costa Rios, r. da Saude, 25.
- Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. dos Latoeiros, 29.
- Neves & Alfredo, r. do Rosario, 54.
- Pedroso Filho & C., r. das Violas, 42. (Em liquidação.)
- Torres & Loureiro, r. de Mataporcos, 29.
- Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. do Cattete, 46.
- Victorino Francisco Medeiros, r. dos Latoeiros, 86 B.
- Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69 (latoeiro, fundidor e bombeiro).

Galoleiros. [735]

Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 103.

Carlos Schmidt, r. d'Ajuda, 15.

Gravador em vidro. [736]

Domingos Encerennaz, r. d'Ajuda, 38.

Hotéis e Casas de pasto. [737]

Hotel dos Artistas, de Pereira Silva Santos, r. da Prainha, 189.

Hotel do Athenço, de Manoel Ignacio Moreira, r. do Cotovello, 2 C.

Hotel Aurora, de Manoel José da Cunha Chaves & Irmão, subida da Tijuca, 4

Hotel Restaurant Augusto, praia do Botafogo, 114.

Hotel de la Baie, de M^{lle} Grenzelle, praia do Botafogo, 82.

Hotel da Boa-Esperança, de João de Carvalho Bastos, r. das Mangueiras, 4.

Hotel de la Bourse, de Baptista Villac, r. d'Alfandega, 8.

Hotel du Brésil, de C. H. Legendre, r. dos Latoeiros, 62.

Hotel Brisson, r. da Ajuda, 57 B.

Hotel do Caçador, r. do Sabão, 237.

Hotel Caboclo, de Franco & Firmino, r. Nova de S. Pedro, 2.

Hotel Capelle, r. de Olinda, 14 A.

Hotel da Cidade de Coblentz, de F. J. Frederizi, praça da Constituição, 15.

Hotel do Commercio, de José Pereira Loureiro, tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades proprias aos viajantes, r. do And.-Pequeno, 59.

Hotel Central de Carlos S. Schorcht, r. da Candelaria, 7.

Hotel do Coqueiro, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.

Hotel do Cruzeiro, r. da Valla, 111.

Hotel de D. Luiz, de Pedro Augusto de Amorim Lisboa, r. do Theatro, 35, 1º andar.

Hotel de D. Pedro, de M^{me} Fraise, r. da Lampadosa, 28.

Hotel Dous Amigos, r. do Carmo, 19.

Hotel Estrella do R'ô, de Francisco Pinto Soares, r. da Alfandega, 161.

Hotel do Enéas, de José Nunes da Silva, r. d'Assembléa, 117.

Hotel des Messagéries Imperiales de Garras, r. da Assembléa, 69.

Hotel da Estrella, de José Ventura Longares, r. da Carioca, 132.

Hotel da Estrella de Ouro, de Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 108.

Hotel da Europa, de Lafourcade Irmãos, r. do Carmo, 69, esq. da r. d'Ouvidor.

Hotel Famalicão, r. da Valla, 149.

Exchange Hotel, de R. M. Dowall, r. Direita, 40 e 42.

Hotel Fluminense, de João Antonio Rodrigues, r. da Valla, 155.

Hotel de França, de M^{me} Chabrie, largo do Paço, 14.

Hotel Francez e Italiano, de Vauhine Giuseppe, r. d'Assembléa, 94.

Hotel des Frères Provençaux, r. d'Ouvidor, 126 B, entrada pela r. dos Latoeiros.

Hotel e Restaurant du Havre, de Isidore Mounier, r. de S. José, 15.

Hotel Inglez, de M^{me} Peres, caes dos Mineiros, 37, entrada pela r. das Violas, 2.

Hotel de Italia, de Carolina Squassafichi, r. Nova do Conde, 170.

Hotel do Leão de Ouro, de João Menezes de Vasconcellos, r. da Candelaria, 6.

Hotel de Luxemburgo, de Pedro Veynacker, r. d'Assembléa, 99.

- Hotel de Lima, r. do Hospicio, 95.
 Hotel de Milão, r. do Ouvidor, 155.
 Hotel de Marseille, de Marius Fouqué, r. do Cano, 65.
 Hotel do Mercado, de Joaquim José da Silva Lima, r. do Mercado, 7.
 Nacional Hotel, de Augusto C. Prengel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. do Cotovello, 27.
 Hotel Municipal, de Antonio José da Silva Sarmiento, r. da Saude, 147.
 Hotel Oriental de Hespanha, de André Fernandes Basques, r. do Fogo, 16.
 Hotel de la Pair, de Moureau & Carrier, r. do Hospicio, 22.
 Hotel de Paris, de Paulo Fugin, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhares.
 Hotel Pharoux, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cães Pharoux, 5.
 Hotel da Peninsula Iberica, r. dos Latoeiros, 14.
 Hotel Ravot, de D. Lacour, r. do Ouvidor, 163.
 Hotel Recreio Maritimo, de Vasconcellos, Brito & Souza, p. dos Mineiros, 53.
 Hotel Restaurant de Bragança, r. da Quitanda, 13.
 Hotel Restauration des Quatre Nations, de M^{me} Antoinette Rezard, r. d'Assemblée, 70 e 72.
 Hotel Retiro do Commercio, de Antonio da Costa Lobo, r. de S. José, 5.
 Hotel do Rio, Jardim Botânico, perto do portão.
 Hotel do Rosa, de José Gonçalves Rosa, r. da Quitanda, 12, sobrado.
 Hotel da Tijuca, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para tratar, r. do Rosario, 40.
 Hotel do Tempo do Bom Gosto, r. de S. Jorge, 12.
 Hotel Restaurant de Toulouse, de Eugenio Bartes, r. da Assembléa, 42 B.
 Hotel Universal, r. do Sabão, 171, em frente ao largo do Capim.
 Hotel Waltz, de Adolpho Meyer, cães Pharoux, 3.
 Hotel de João Corrêa da Silva, r. Fresca, 8.
 Restaurant do Oriente, de Augusto Baptista da Fonseca, r. do Theatro, 33.
 M^{me} Adelaide Sandri (mesa redonda às 3 horas da tarde), r. do Cano, 179.
 Albino José Lourenço, largo da Igrejinha.
 Albino José de Carvalho, r. de D. Manoel, 25.
 Alexandre Antonio de Oliveira Mendes, largo da Sé, 7.
 M^{me} Alina, r. da Quitanda, 7, sobrado.
 Almeida & Fontes, r. Nova de S. Pedro, 5 A.
 Anacleto Teixeira da Cunha, Engenho-Velho, 9.
 André Long, r. do Catette, 253. Aprompta jantares extraordinarios.
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
 Antonio Francisco Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga.
 Antonio Gonçalves da Silva, travessa da Saudade, 3.
 Antonio José Rodrigues da Cruz & C., praça da Gloria, 17.
 Antonio José de Souza Faria, r. de S. Diogo, 16 B.
 Antonio Mangini, (Restaurant Italiano e hotequim), r. do Theatro, 2.
 Antonio de Oliveira Braga, r. da Alfandega, 201.
 Antonio de Oliveira Soares, r. da Lampadosa, 8.
 Antonio Pereira & C., r. da Guarda-Velha, 9.
 Antonio de Paiva, r. da Valla, 76.
 Antonio Pereira da Costa Silva & C., r. do Aterrado, 58.
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. da Alfandega, 218.
 Antonio Pires, r. dos Pescadores, 79 (casa de pasto).
 Antonio Ribeiro da Cunha & C., r. de Carvalho de Sá, 8.

- Bento Barbosa Vianna, r. de Bragança, 4.
 Bento Fernandes do Couto, r. de S. Joaquim, 106.
 Bento José Cabreira, r. da Valla, 154.
 Bernardino José Ribeiro, r. do Lavradio, 34.
 Bernardo de Castro, r. do Cotovello, 49.
 Braga & Souza, r. do Fogo, 2.
 Braz da Silva, r. da Valla, 56.
 Cactano Ignacio da Silva, r. da Alfandega, 41.
 Camilla Vicente Pereira, praça da Harmonia, 31.
 Carvalho & Tavares, largo da Sé, 41.
 M^{me} Cochard (mesa redonda às 4 1/2 h. da tarde) r. do Espirito-Santo, 2 A.
 2^o andar.
 Custodio José de Carvalho, r. do Principe, 18 D. (Cajueiros).
 Domingos Antonio Fernandes, travessa de Santa Rita, 9.
 Domingos José Pereira, travessa da Saudade, 3.
 Domingos José da Silva & C., r. do Lavradio, 84.
 Domingos Lopes Quinta, casa de pasto do *Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
 Domingos Marques Pires, r. de S. José, 124.
 Domingos Rodrigues Pereira, r. da Alfandega, 225.
 Eugenia Bartes, r. d'Assembléa, 42 B sobrado.
 Francisco Antonio Marques, r. Nova de S. Pedro, 69.
 Francisco Bittencourt da Silva Sarmiento & C., r. da Saude, 147.
 Francisco Console, praça da Constituição, 22.
 Francisco Ferreira de Jesus, praia da Gambôa, 419.
 Francisco José Pinho, r. da Valla, 46.
 Francisco Machado dos Santos, praia do Sacco, 133 A.
 Francisco Marques Antão & Vieira, praça da Harmonia, 62.
 Ignacio Camillo de Souza, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio Fernandes & C., r. do Imperador, 43.
 João Antonio Rodrigues, r. da Valla, 137.
 João Antonio Sarmiento, r. da Alfandega, 283.
 João Candido Ribeiro, r. Nova do Principe, 6.
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 57 A.
 João José da França, r. dos Latociros, 23.
 João José Ribeiro, r. Nova do Sabão, 64.
 João Maria Albrecht, largo da Igrejainha.
 João da Silva Rosa & C., r. do Cotovello, 49.
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Valla, 83.
 Joaquim Aniceto da Silva, r. Nova do Conde, 212.
 Joaquim Corrêa da Silva & C., r. da Alfandega, 263.
 Joaquim Francisco Corrêa, r. Municipal, 32.
 Joaquim José Figueiras, r. da Carioca, 140.
 Joaquim Pais de Souza, r. do Cattete, 144.
 Joaquim José de Souza Adão, r. do Carmo, 29.
 Joaquim Ribeiro Rodrigues, r. Formosa, 209.
 José Antonio do Carmo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, hospedaria.
 José Antonio de Oliveira, r. da Gloria, 82.
 José Bento Ferreira, r. da Misericórdia, 28.
 José Boquett, largo da Sé, 4.
 José da Cunha & C., r. do Sacco, 8

- José Ferreira & C., praia da Gloria, 2.
José Francisco Carlos, r. de D. Manoel, 54.
José Gabriel Dias Ferreira, r. da Misericordia, 23.
José Joaquim Affonso Barbosa, r. da Misericordia, 144.
José Joaquim Moreira & C., r. Nova do Principe, 58.
José Lopes de Souza, r. de S. Diogo, 13.
José Maria Gregorio Rosas, r. dos Latoeiros, 7.
José Maria Rodrigues & C., r. do Nuncio, 25 e 29.
José de Oliveira Campos, r. do Rosario, 77, á Aguia de Prata.
José Pitta Maciel, r. do Aterrado, 24.
José Rodrigues, r. da Valla, 111.
José dos Reis Caldeira & C., r. do Sabão, 241.
José Severino Monteiro, r. da Valla, 175.
José Soares Pinto, r. da Conceição, 50.
Julio & C., r. da Valla, 6.
Luciano Joaquim Borges, r. do Cattete, 3.
Manoel Antonio de Araujo, r. da Prainha, 103.
Manoel Antonio de Brito Abreu, r. dos Ourives, 51.
Manoel de Araujo Couto & C., r. da Guarda-Velha, 9.
Manoel Gonçalves Eiras, r. do Cano, 48.
Manoel Ignacio Zeferino Jorge, r. do Senhor dos Passos, 33.
Manoel Joaquim Lobo, largo da Sé, 10.
Manoel Joaquim Pinto, travessa de S. João (Aterrado).
Manoel José Medeiros do Rezende, r. do Imperador, 1.
Manoel José Rodrigues Alves, largo da Sé, 8.
Manoel José dos Santos Braga, r. do Hospicio de Pedro II, 6.
Manoel Leite de Andrade, r. da Valla, 83.
Manoel Luiz d'Assumpção, r. da Lampadosa, 30.
Manoel Rodrigues de Souza, praia da Gambôa, 31.
Manoel Moreira Maia, r. Nova do Principe, 6.
Manoel da Silva Malheiros, r. da Saude, 173.
Manoel Vasques, r. dos Invalidos, 10.
Manoel Viveiros, praça da Harmonia, 62.
Mattos & Andrade, r. do Regente, 44 B.
Miguel Martins dos Santos & C., r. das Violas, 2.
Motta & Cunha, r. da Misericordia, 28.
Nicoláo Martins, largo do Paço, 5.
Pedro Leoncio Pereira dos Santos, r. do Conde, 37.
Pereira & Souza, r. Nova do Ouvidor, 13.
Ricardo Leite de Amorim, r. de S. Pedro, 238.
Rolha & Souza, r. da Valla, 149.
Santos & Pires, r. da Saude, 173.
Simeão Corrêa, becco do Rosario, 3.
Thomaz José Gomes, r. Nova do Conde, 112.
Thomaz Lopes, r. da União, 18.
Vicente Manoel dos Reis, r. dos Latoeiros, 17.
Victorino Antonio Rodrigues & Sobrinho, r. Formosa, 18 A.
-

Officinas de Instrumentos Náuticos e Engenharia. [738]

- José Maria dos Reis, ☉ 2, successor do intelligente artista Maia, r. do Hospício, 71. (Vide Notabilidades.)
D. Maria da Conceição Mascarenhas, ☉ 3, largo do Paço, ao pé da Ucharia.
Luiz Forain, r. dos Latoeiros, 43.

Iluminações. [739]

- Iluminação Economica de Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.
Rould, nova empresa de Iluminação Parisiense, r. do Cano, 141, e r. do Ouvidor, 132.
Grande agencia fluminense de illuminações, e deposito de lampções e oleo Kerosene. — H. C. Covert, r. d'Ouvidor, 51. (Vide Notabilidades.)
Pequeno Emporio de illuminações e deposito de oleo de Kerosene de Garcia e Ventura, r. do Ouvidor, 133 B.

Estabelecimentos Horticolas e Jardineiros. [740]

- Frederico Groth, faz jardins de gramma, recados r. do Hospicio, 57.
Henrique Rossiter, ☉ 2, r. da Gloria, 56.
J. B. Binot, ☉ 4, recebe encomendas, r. de S. José, 75.
José Nicoláo Teixeira, r. Formosa, 79.
Manoel Martins de Castro, r. da Real Grandeza, 9 e 32. (Vide Nabilidades.)
Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).
Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.
Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.
Manoel Henrique de Castro Figueiredo, r. das Violas, 72.

Apparelhadores de Gaz. [741]

- Bento José Teixeira, r. do Hospicio, 77.
Joaquim da Silva Reis, r. das Violas, 143 A.
Guilherme Smith, praça da Gloria.
José d'Oliveira, r. do Andarahy, 18.
José Petit, r. dos Ourives, 37, com sortimento de lampções para kerosene.
Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
Roberto Alfredo, r. da Pedreira da Candelaria, 12.
Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.
Teixeira & Carneiro, r. da Quitanda, 2.

Lampistas. [742]

- Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.
Augusto Daveau, r. do Ouvidor, 38, loja do Bule Monstro. (Vide Notab.)
Bobbe & Henschen, r. dos Latoeiros, 31.
Carbeiron, r. do Cano, 91.
Francisco Manoel Martins, suc. de Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.
J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)
José Antonio Antunes, r. dos Latoeiros, 41.
José Petit, r. dos Ourives, 37.
Leonardo Henrique Costa Filho, r. dos Latoeiros, 86.
Luiz Forain, r. dos Latoeiros, 43.

Macedo, r. dos Latoeiros, 70.

Ventura Garcia, r. do Ouvidor, 133 C.

Lapidarios. [743]

De Vidros.—João Luiz Encernaz, r. d'Ajuda, 49.

De Brillhantes.—Luiz José de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

Laboratorio Metallurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [744
Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Lavadeiras e Engommadeiras de roupa fina. [745]

Anna Pereira, r. da Princeza, 28 (Cajueiros).

M^{me} Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.

M^{me} Dubois, r. de Matacavallos, 23, nas aguas-ferreas.

D. Margarida dos Anjos Ferreira, r. do Senado, 7.

D. M. R. da Silva, r. da Guarda-Velha, 17.

Lavanderias na Casa de Correção, r. Nova do Conde, 229.

Lavanderia Brasileira, r. Nova do Conde, 143.

Lavanderia de roupa fina, no morro do Senado entrada pelo portão n. 61 da r. do Senado em frente á travessa do Senado.

Lavanderia franceza, r. de Matacavallos, 31.

Campo d'Acclamação, 66. — Rua do Areal, 5 ; 15. — Ajuda, 105 ; 205, sobrado. — Alfandega, 126 ; 373. — Caminho Novo do Botafogo, A. — Cano, 149. — Conceição, 53. — Flôres, 2. — Gambôa, 15. — Hospicio, 271. — Becco do Imperio, 15. — Rua Larga de S. Joaquim, 176. — Lavradio, 41 sobrado. — Misericordia, 53, 54, 62. — Nova do Conde, 131 ; 131 F ; 138. (Grande Lavanderia); 190 (recados, no Braço de Ouro, r. dos Ourives, 65). — Regente, 40. — Rezende, 73. — Rosario, 119 (da Lavanderia de Andarahy). — Santa Thereza, 21. — S. Francisco Xavier, de frente do n. 7. — S. José, 39. — S. Pedro, 242, 2º andar. — Ladeira do Seminario, 14. — Rua do Senado, 61, na chacara em frente á travessa. — Rua do Senhor dos Passos, 47 A ; 93, loja. — Silva Manoel, C.

Officinas de Lithographia. [746]

Alfredo Martinet (Estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.

Almeida & Guimarães, travessa d'Ouvidor, 7.

Antonio Alves Charega, trav. do Ouvidor, 23.

Eduardo Rensburg, 3, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.

Fleiuß Irmãos & Linde, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Guilherme Kramer, r. da Quitanda, 30.

João Joaquim da Costa Pereira Braga, r. Nova do Ouvidor, 25.

J. J. Fontes, r. dos Latoeiros, 34.

José da Silva Riscado, r. do Senhor dos Passos, 91.

José Nicoláo Pontes, r. do Hospicio, 123.

Leopoldo Heck, Lithographo da Casa Imperial, 2, e premiado com a medalha de prata na exposição de 1862 da Academia das Bellas -Artes, r. do Rosario, 136.

Lithographia do Commercio de Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.

Mounier d'Ormond, r. de S. José, 84.

Paulo Ludwig, r. do Hospicio, 266.

Pinheiro & C., r. do Cano, 165.

S. A. Sisson, r. d'Assembléa, 60.

Teixeira, r. do Ouvidor, 153.

Fornecimentos para lithographias.

Cavallier, r. do Cano, 94.

Machinistas e Bombeiros. [747

Adolpho Hallier, 6, r. do Hospicio, 158. (É tambem fundidor.)

Albrecht (Gaspar), r. d'Assembléa, 119.

Bartholomeu Hayden, Engenheiro civil, r. do Carmo, 18.

Bernardino Lamberti, r. de S. Clemente, 101. (V. Notabilidades.)

Carlos Bubert, successor de Paulo José Delouche, r. do Livramento, 5.

Carlos Kinkel; recados r. dos Pescadores, 23.

Charollais, machinista, r. d'Assembléa, 109.

David Henrique de Pinna, com fabrica de machinismos hydraulicos, fundidor, bombeiro e caldeireiro, com Privilegio Imperial de torneiras de nova invenção. Estabelecido na r. de Matacavallos, 104.

Diogo Hardy, r. dos Ourives, 235.

Edmond C. Meinick & C., r. da Saude, 102.

Francisco Gonçalves Ramos, 2, r. das Violas, 132.

Gustavo Vincho, assenta machinas de todas as qualidades; praia do Sacco do Alferes, 251, chacara.

Henry Law, Engenheiro hydraulico, Dique da Ilha das Cobras; reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.

João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A; em Petropolis, r. Joinville, 16.

João Frederico Richsen, 2, lad. do Livramento, 19. Ventiladores de nova invenção.

João Maylor, 2, r. da Saude, 136, fabricão engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc.

José Huber, r. do Cano, 219.

Lebiez & Vignaux, r. da Saude, 133.

Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.

Regis Conteville, machinista, r. de S. José, 101. (Machinas de custura e balanças. (Vide Notabilidades.)

R. G. Ramsay & C., machinista hydraulico, r. d'Ajuda, 29. (V. Notabilidades.)

Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria. [748

A. B. S. do Patrocinio, r. da Lampadosa, 114.

Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 42.

Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios. Póde ser procurado na r. do Hospicio, 59; reside r. de Mataporcos, F.

Anselmo José Pereira Junior, r. d'Alfandega, 293. (Tambem empalha.)

Antonio Cardoso da Silva, r. do Nuncio, 29.

Antonio Francisco de Oliveira, r. da Prainha, 113.

- Antonio Francisco Vargas, r. do Cattete, 4.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.
 Antonio Gomes da Costa Figueiredo, r. da Imperatriz, 50.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172. (Empalhador.)
 Antonio José de Freitas Vianna, r. do Fogo, 35 A.
 Antonio José d'Oliveira, r. das Marrecas, 13.
 Antonio Lima de Miranda, r. da Imperatriz, 105.
 Antonio Lopes Gonçalves, r. do Costa, 14 A.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Pedro, 287.
 Antonio Pacheco, r. de S. Joaquim, 201.
 Antonio Pereira Arouca, r. do Carvalho de Sá, 12.
 An onio da Trindade Junior, r. do Sabão, 292.
 Augusto Schwarz, r. de S. Pedro, 163.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bernardino Martins de Almeida, r. da Prainha, 92.
 Bernardo José de Lima Sá, r. da Ajuda, 78.
 Braz Ribeiro de Mello, r. de S. Pedro, 157, e r. da Carioca, 170.
 Christovão Huger, r. d'Ajuda, 71.
 Carlos Maes, r. da Ajuda, 117.
 Coutinho & Matta, r. da Imperatriz, 101.
 Dörfler (J. M.), r. de S. José, 107, 1º andar, principalmente para typographias.
 Domingos Aristides Guilhem (ebanista), r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se tambem de obras de pedreiro.
 Domingos Martins de Carvalho, r. do Senhor dos Passos, 49.
 Estevão Teixeira, r. dos Ciganos, 25.
 Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 Feliciano Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
 Felipe Manoel de Paiva, r. de S. Clemente, 48.
 Francisco Antonio Rivo, r. do Sabão, 201.
 Francisco Gomes da Silva, r. de S. Joaquim, 21.
 Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 Francisco Parodi, r. da Misericordia, 29.
 Freitas Costa & Guimarães, r. da Imperatriz, 76 A.
 Gaimberteau, r. do Cano, 179.
 Gregorio José da Costa, r. d'Alfandega, 157 B.
 Guilherme Nigot, r. da Ajuda, 87.
 Guilherme José do Prado, r. de S. Clemente, 68 B.
 Hygino Baptista de Oliveira, r. da Princeza, 130 A (Cajueiros).
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 1.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 Jean Galliac, r. dos Latoeiros, 73.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 João Jorge de Lampas, r. de S. Jorge, 29.
 João José Fernandes Coelho, r. do Regente, 1.
 João José Teixeira Coelho, r. de S. Joaquim, 183.
 João Pedro Hubert Vieten, r. dos Barbonos, 22.

- João da Silva, r. d'Alfandega, 128.
 João da Silva Monteiro, r. de S. José, 9.
 Joaquim da Costa Silva, r. de S. Pedro, 243.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. da Princeza, 12 (Caj.), e da Imperatriz, 127.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 Joaquim de Moura Martins Castro tr. de S. Francisco de Paula, 4.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72.
 José Daugas Miranda, ② e ④, r. d'Alfandega, 142.
 José Dias Ferreira de Carvalho, r. da Imperatriz.
 José Dias Durange, r. Formosa, 118.
 José Domingos Couto, r. da Imperatriz, 65.
 José Domingos Passos, r. de S. José, 14 e 17.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.
 José Gonçalves Lopes, r. da Alfandega, 144.
 José Victorino Vasconcellos, r. do Cano, 143.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Julio de Teixeira Farias, r. da Alfandega, 159.
 Laurent Roubertier, r. d'Ajuda, 48.
 Lecomte (Carlos), r. dos Latoeiros, 33.
 Léger (Francisco Julio), Marceneiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 42 e 43, e à Cama de Ouro, 57.
 Luiz Paulino de Gouvêa, r. de S. Pedro, 314.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 10 A.
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111. (Empalhador.)
 Manoel Francisco Fraga, r. do Cano, 157.
 Manoel Jacintho de Mello, r. dos Ciganos, 42.
 Manoel Joaquim Barbosa Castro & Nogueira, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99; reside no n. 101, com grande fabrica de moveis do gosto moderno.
 Manoel Martins dos Reis, becco dos Afflictos, 8.
 Manoel Medeiros da Silva Leal, r. da Alfandega, 134.
 Manoel Monteiro Guimarães, r. dos Arcos, 11.
 Manoel Rodrigues Pereira, praça da Gloria, 43.
 Manoel João Ferreira, r. dos Barbonos, 33.
 Manoel dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 207.
 Martim Hohmann, r. do Cano, 142.
 Moreira & Irmão, r. Nova do Principe, 96 (Cajueiros).
 Mueller (José Gabriel), r. do Cano, 159.
 Nicoláo Henrique Krohn, r. dos Latoeiros, 15.
 Oswald Evans, ④ 4, r. Nova do Ouvidor, 6. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, etc.
 Placido Joaquim de Mello, r. de S. Pedro, 286.
 Pradié & Baudon, r. do Cano, 75.
 Ruffier (Francisco), r. do Lavradio, 53 H.
 Rufino Mariano, r. dos Invalidos, 2 A e 4 A.
 Santos & Silva, r. das Violas, 107.
 Seraphim Soares dos Santos, r. do Fogo, 52.
 Silverio Cordoso de Moraes, r. do Senhor dos Passos, 182.

Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.

Trost, r. dos Barbonos, 54.

Victor Rangel de Macedo, r. das Flores, 72.

Mestres Canteiros. [749

Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras. Para tratar no Caminho-Velho do Botafogo, 37, e r. d'Ajuda 36.

Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio r. do Aterrado, 130.

Manoel Moreira da Cunha Rego, r. do Berquó, 12, Botafogo.

Modistas e Costureiras. [750

M^{me} Adèle Doucy, r. do Lavradio, 11.

Adolpho Caillaux, r. d'Ajuda, 3.

M^{me} Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 35.

M^{me} Augusta Gatto, r. da Alfandega, 72.

M^{me} Augusta Teichmann, r. d'Ajuda, 5.

M^{me} Besse & C., r. d'Ouvidor, 35, 1º andar. (Machinas de costuras.)

M^{me} Blain, r. da Quitanda, 4, 1º andar.

M^{me} Caffier, r. do Lavradio, 31.

D. Candida Maria do Carmo, r. de S. Pedro, 167.

D. Carlota Cabral, r. d'Ouvidor, 113.

M^{ma} Carneiro, r. do Conde, 2, por baixo do Club, e pr. da Const., 28.

Destas & Didot, r. do Ouvidor, 100.

M^{me} Dordan, r. dos Ourives, 85, 1º andar.

M^{me} Dujardin, r. do Cano, 70, 1º andar.

M^{me} Emilie, r. do Ouvidor, 35, 1º andar.

M^{me} Elisa Damiani, r. de S. Pedro, 198.

M^{me} Estienne Canard, r. dos Ourives, 35.

M^{me} Estruc, r. d'Assemblée, 98.

M^{me} Felicie Laurent, r. d'Ouvidor, 132, sobrado.

M^{me} Fanny, r. da Quitanda, 6, 2º andar.

M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.

M^{me} Gaupin, r. dos Ourives, 14.

M^{me} Gestas, r. de S. Pedro, 112.

D. Guilhermina Cabral, r. de Santo Antonio, 20, sobrado.

M^{me} Guion & Pauline Lefevre, largo de S. Francisco de Paula, 26, 1º andar.

M^{me} Heruville, r. do Ouvidor, 46, 1º andar.

M^{me} Hortense Cappard, r. da Quitanda, 4, 1º andar.

M^{me} Hortense Gudin, r. da Quitanda, 47.

M^{me} Hortense Lacarrière, r. do Ouvidor, 68.

M^{me} Isabel Hardy, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.

M^{me} J. Lambert, r. da Quitanda, 48.

M^{me} Julia Giraud, travessa da Barreira, 2 B.

M^{me} Justine Lenoir, r. do Ouvidor, 31.

D. Leopoldina Bernardes, r. das Violas, 40, sobrado. Especialidade : casamentos, bailes e baptizados.

M^{me} Le Prince, r. dos Ourives, 16 A.

Leopoldina de Sá, r. dos Ciganos, 5.

AO COLLETE NACIONAL

M^{me} HENRIETTE CHARAVEL

COSTUREIRA-MODISTA

Colleteira de S. M. a Imperatriz e de SS. Altezas Imperiaes

Premiado pela Exposição Nacional.

Aprompta qualquer enxoval com a maior brevidade.

Rua de S. José, 76, sobrado, ao pé da rua dos Ourives.

Lourenço Guecco, r. dos Arcos, 17.

Luiz Dazon, 4, r. do Ouvidor, 97. Paris, r. d'Enghien, e r. Echequier, 40.

M^{lle} Luiza Frey, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II, r. d'Ouvidor, 119.

D. Maria Ecrepont, r. da Ajuda, 185.

M^{me} Luiza Savelli Mol, r. dos Latoeiros, 51.

M^{me} Maria Michelet, r. dos Ourives, 81, 1º andar, ao pé da rua d'Ouvidor.

M^{me} Menusier, r. d'Ajuda, 18 (*Aux Armes de Nancy*).

M^{me} Morin, r. dos Latoeiros, 56, 1º andar.

M^{me} Neubelt, r. do Conde, 26.

M^{me} Ottiker, r. do Ouvidor, 84. (Vide Notabilidades.)

M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.

M^{me} Viuva Paulina Duvivier, r. de S. Pedro, 117.

Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 82.

M^{me} Viuva Costard & C., r. d'Ajuda

Olarias. [751

Fernando Bernardo Esberard, r. d'Aurora.

Manoel Lopes de Souza, praça dos Lazaros, 31.

Manoel Teixeira Pinto, r. do Rio Comprido, 7.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias, e Ourives Fabricantes e Gravadores. [752

Adolpho Mathias dos Santos, r. dos Ourives, 5.

Alexandre Vieira Neves, r. dos Ourives, 145. (Em liquidação.)

Alfred Nicoud, r. de S. Pedro, 27.

Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.

A. Dussurgey, r. Nova do Ouvidor, 27, 2º andar.

A. J. Alves Sampaio, r. dos Ourives, 112 A.

A. Hyvernât & C., r. dos Ourives, 123.

- Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133. (Obras de prata).
 Antonio José Mendes d'Aquino, r. do Fogo, 18.
 Antonio Malta da Costa, r. dos Ourives, 124 A. (o Relogios.)
 Antonio Pinto Ribeiro Junior, r. dos Ourives, 21 A.
 Araujo & Guimarães, r. dos Ourives, 201.
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 34.
 Belache (Charles), r. dos Ourives, 29.
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28.
 Bogereau Levy & C., r. dos Ourives, 61.
 Buland & Ducommun, r. dos Ourives, 97, 1º andar.
 C. Jouy, r. dos Ourives, 39.
 Carlos Hjorth, fabricante, r. dos Ourives, 130.
 Cardoso (G. J.), r. dos Ourives, 32.
 Carlos Stanislas Binét, r. da Carioca, 112.
 Carlos Fournier & Lima, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81. Joalheria. (Vide Notabilidades.)
 Christiano Roth, r. do Cano, 59.
 Constantino Haensch, r. do Cano, 71.
 Costa Junior & Irmão, r. das Violas, 97.
 C. Tilmann & C., r. dos Ourives, 120.
 Coulon Pai, r. d'Ajuda, 65, sobrado.
 Domingos Farani & Irmão, @ 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. dos Ourives, 59.
 Domingos Gonçalves Bouças, r. das Violas, 91.
 Domingos Moitinho, r. dos Ourives, 27.
 Domingos Silverio Barbosa, r. dos Ourives, 100.
 Dorgeau (T. A.) Joias e brilhantes, por atacado, r. d'Alfandega, 74 A.
 Eduardo Meyrat, r. do Ouvidor, 94.
 Fanzeres & Irmão, r. dos Ourives, 28.
 Felipe Graeff, r. do Cano, 59.
 Feliz Lascasas dos Santos & C., r. dos Ourives, 87.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Francisco Fernandes dos Reis, r. do Sabão, 225.
 Francisco de Figueiredo Lima, r. dos Ourives, 92.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
 Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José Pereira Rabocira, r. das Violas, 103.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco Pereira da Fonseca, r. das Violas, 150.
 Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.
 Gerwed & Dormitzer r. da Valla, 74. (Deposito de chatons e commissões.)
 Henrique Habbema, r. dos Ourives, 105.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Hérucille, r. dos Ourives, 77 A.
 Husson, r. dos Ourives, 97 B.
 Jaccard, deposito de relógios, caixas de musica, etc., r. do Hospício, 82.
 Jayme Amer de Homar, r. dos Ourives, 137.
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.
 João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.

- João Guilherme Mayer, ourives esmaltador, r. dos Ourives, 26.
 João Ignacio de Oliveira Aguiar & Irmão, r. dos Ourives, 114.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C. (V. Notab.)
 Joaquim José Barbosa, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim Marques Lameira & Irmão, r. dos Ourives, 96.
 José de Abreu Ferreira Araujo, r. das Violas, 93.
 José Antonio da Costa Bahia & C., r. do Sabão, 102.
 José Antonio da Silva, r. da Valla, 186.
 José Antonio de Souza Pinta, r. dos Ourives, 149, e r. de S. Pedro, 28.
 José Bento de Magalhães Bastos & C., r. das Violas, 95.
 José de Faria Villaga, praça da Constituição, 16.
 José Francisco Furtado, r. das Violas, 122.
 José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
 José Joaquim Ferreira Junior, r. dos Ourives, 173 e 175.
 José Maria de Araujo, r. dos Ourives, 138.
 José de Moraes Teixeira, r. de S. Pedro, 194.
 José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 179.
 José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142.
 José Vieira de Jesus, r. de S. Pedro, 121.
 J. Revol & J. Lehmann & C., r. do Ouvidor, 72.
 Julio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A, proximo à r. dos Ourives.
 Julio Lütje & C., importadores, r. dos Ourives, 105, sobrado.
 Jules Lacroix, ourives relojoeiro, praça da Constituição, 50.
 Lata & Freitas, r. dos Ourives, 106.
 Lavessière (Ernesto) r. d'Assembléa, 87.
 Lebellot (L. J. B.), r. dos Ourives, 45.
 Leon Cahn, r. dos Barbonos, 32.
 Liebmann & Philipp, r. d'Alfandega, 64.
 Louis Guiot, abridor lavrante esmaltador, r. da Carioca, 16.
 Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Sabão, 96.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 227.
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A.
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 302.
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 111.
 Manoel Joaquim Valentim, r. Nova do Conde, 41.
 Manoel José Martins Moreira, r. do Cano, 133.
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
 Mattos & Rocha, r. de S. Pedro, 104.
 Moreira & Bouças, r. dos Ourives, 104.
 Mundt (J. F.) joias de brilhantes e peças de arte, r. do Cano, 60.
 M. Diedrichs, r. dos Ourives, 34.
 Naura (M.) & C., do Hospicio, 61, sobrado.
 Patricio Ricardo Freire, 3, 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes; reside na praia do Botafogo, 128.
 João Martins da Fonseca, r. d'Assembléa, 87.
 Rehhof (H. W.), deposito de bijouterias allemãs, obras de prata, e relogios suissos e inglezes, r. dos Ourives, 26.
 Rodrigo de Moura Leite, r. de S. Pedro, 211.

- Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
 Silva & Motta, r. dos Ourives, 143.
 Simonin, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Souza & Aballo, r. d'Assembléa, 113.
 Verissimo Alves Barbosa $\ddagger$ 2, r. dos Ourives, 193.
 Vicente José Ramos, r. dos Ourives, 137.
 Victor Resse, r. dos Ourives, 48, esmaltador da Casa Imperial. Tem sempre sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.
 Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.
 Wenceslau Antonio de Mesquita, r. dos Ourives, 87.
 Worms (Alphonse), r. do Rosario, 98.
 Xavier Berard, ourives importador e fabricante, r. do Ouvidor, 75. Paris, r. Rivoli, 73.
 Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Joias para cabellos. [753

- Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr os cabellos.
 Carlos Estanislau Biné, r. da Carioca, 112.

Padarias ou Fabricas de Pão. [754

- Alexandre Bristal, largo do Bispo, 7 C (Rio-Comprido).
 Almeida & Lemos, r. do Cano, 121.
 Amédée Carruette, $\ddagger$ 3 de P., $\ddagger$ 3, & C., fornecedores da Santa Casa e dos navios de guerra inglezes e francezes, r. Fresca, 14.
 André Seigne, r. do Cattete, 229.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Gonçalves Tinoco, r. de S. Pedro, 57.
 Antonio Joaquim da Silva Rocha & C., r. do Campo de S. Christovão, 21.
 Antonio José Carvalho de Abreu & C., r. do Conde, 1.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49, e largo da Prainha, 7.
 Antonio José Joaquim de Oliveira & C., r. do Cattete, 17.
 Antonio José de Souza Vidal, r. de S. Pedro, 216.
 Antonio José de Oliveira, r. Nova do Sabão, 55 e 77.
 Antonio Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
 Antonio Ramalho da Silva, r. dos Ourives, 79.
 Antonio da Veiga Reis, r. da Conceição, 76.
 Bartholomeu Ravenna, r. do Fogo, 121.
 Martins dos Santos, r. da Misericórdia, 47.
 Camillo de Paiva e Silva, praça da Harmonia, 23.
 Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 21.
 Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 5.
 Custodio Manoel Vieira Paradi, r. da Saude, 241.
 Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92. Pão de todas as qualidades, biscoitos, bolachinha americana e a particular rosca do — Barão.
 Dantas & Moreira, r. da Lapa, 13 A.

- Dias & C., r. da Imperatriz, 153, e r. de S. Francisco da Prainha, 11.
 Domingos Fernandes Cardoso, r. da Imperatriz, 38.
 Domingos de Mattos Ribeiro, r. do Regente, 44 F.
 Domingos Teixeira Bastos, r. do Hospício, 173.
 Dubourjal (Eduardo), r. da Quitanda, 56.
 Henrique Lacoste, r. da Misericórdia, 16.
 Eduardo Steimann, r. do Fogo, 51, fábrica bolacha para embarque e pão de centeio.
 Eusebio Francisco Althemira (*Padaria da Rosa*), r. do Cattete, 56.
 Fabron & C., r. dos Latociros, 40 e 42.
 Fabron & Lajoux, padaria a vapor, r. da Misericórdia, 12 e 14.
 Faria & C., r. da Valla, 130.
 Felipe Pfalzgraff, r. dos Invalidos, 86.
 Francisco Antonio Pereira Pinto, r. dos Barbonos, 65, Padaria D. Luiz I.
 Francisco Baptista da Silva, r. da Prainha, 26.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4.
 Francisco Joaquim dos Santos Ferreira, r. de S. Diogo, 118 E.
 Francisco Luiz Barojo, r. de S. Clemente, 32.
 Francisco Monteiro de Cerqueira, pr. do Sacco, 113.
 Henriqueta Nolding, fornecedora da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.
 Ignacio & Ferreira, caminho Novo do Botafogo, 26.
 Ignacio Gomes Cardia (deposito de pão), praça da Gloria, 15.
 Isidoro Duos, r. do Cattete, 211.
 Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 10 e 12. (V. Notab.)
 Jeronymo José Ferreira & C., r. Nova do Principe, 90.
 João Alberto de Sá, Portão Vermelho, 28 C.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80. (Vende farinhas por atacado.)
 João Baptista Bonina & C., r. d'Alfandega, 341.
 João Baptista Rombo, r. de Mataporcos, 56.
 João Caetano de Araujo, praia do Sacco, 149.
 João Gomes de Oliveira, r. das Violas, 123 e 125.
 João Gustavo de Frontin, r. d'Assembléa, 71.
 João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 14.
 João Loustalot & C., r. do Rosario, 128.
 João Machado da Costa, pr. da Constituição, 24.
 João Manoel Corção, praia da Gambôa, 29.
 João Rodrigues de Araujo Lima, r. das Laranjeiras, 20.
 João da Silva e Abreu, r. de Matacavallos, 79.
 João Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.
 João Theodoro Arthou, r. Nova do Conde, 3, e r. de Santa Rosa, 2.
 Joaquim Antonio Pereira, r. do Cattete, 157.
 Joaquim Antonio da Silva Rocha & Filho, Padaria Luso-Brasileira, Praia Pequena, 1.
 Joaquim Esteves da Cunha Bastos, r. da Saude, 157.
 Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 126.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. da Misericórdia, 111.
 Joaquim José Pires Melgaço, r. dos Arcos, 25, deposito r. de Matacavallo 34.
 Joaquim Loureiro da Costa Guimarães, r. do Sabão, 214, esquina do largo de S. Domingos.

- Joaquim Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
 Joaquim de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.
 José Antonio Barbosa Rodrigues, r. da Princeza, 135.
 José Antonio Palma & C., Rocio Pequeno, 95.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José Ferreira Cabral & C., r. do Lavradio, 70 e 120; e r. do Rezende, 10 B.
 José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do Ouvidor, 128, e praia do Botafogo, 110. Tem toda a qualidade de biscoitos, roscas, bolachinhas e bolachas para embarque. (V. Notabilidades.)
 José Francisco Jorge & C., r. do Sacco, 17.
 José de Freitas Paiva, r. do Rezende, 31, esquina da dos Invalidos.
 José Joaquim Maia, r. da Saude, 103, padaria nacional.
 José Lourenço Portosolo, r. de Bemfica, 24.
 José Luiz de Caldas, r. do Engenho-Novo, 4.
 José Manoel Caridade, travessa da Saudade, 2.
 José Manoel de Sá & C., r. do Campo de S. Christovão, 21, e r. de S. Januario, 12.
 José Narciso Vieira, r. Formosa, 115.
 Julio Jaulle, r. do Livramento, 22.
 Laurentino Pereira de Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro, 88.
 Lopes & Magalhães, r. do Cattete, 69.
 Luiz Antonio Alves Sobrinho, Matacavallos, 126.
 Luiz Antonio da Fonseca, r. da Candelaria, 28.
 Luiz Augusto de Senna, praia de S. Christovão, 29.
 Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 96.
 Luiz Vallet, r. de S. José, 83.
 L. P. de Vasconcellos, r. das Violas, 88.
 Magalhães & Monteiro, r. d'Ajuda, 151.
 Manoel Alves Aniceto, r. do Conde, 38, Padaria e fabrica de biscoitos da Casa Imperial.
 Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
 Manoel Bernardino de Moura, r. da Princeza, 37. (Caj.)
 Manoel da Cunha Pinto Macedo, r. do Sabão, 270.
 Manoel Domingos da Silva, r. da Copacabana, 3.
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 9.
 Manoel Joaquim Gomes de Mattos, r. d'Alfandega, 202.
 Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. de S. Pedro, 255.
 Manoel José Carvalho de Abreu, r. do Hospicio, 60.
 Manoel José Milheiro, r. do Carmo, 59. (Só roscas.)
 Manoel Machado Guimarães, r. d'Alfandega, 68.
 Manoel Martins da Costa, r. do Carmo, 59.
 Manoel Netto da Costa, r. Nova do Conde, 95 A.
 Manoel Rodrigues Moreira, r. da Princeza, 135 (Cajueiros).
 Manoel Rodrigues Moreira & Araujo, r. Nova de S. Pedro, 123.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145. (Roscas, bolachas, biscoitos doces e bolachinhas americanas.)
 Miguel Damaso Guimarães (Padaria d'Aurora), r. da Lapa, 46.
 Martinho de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121.
 Miranda & Barros, r. Nova do Conde, 162.

Moraes & Campello, r. do Carmo, 67.

Oliveira & Telles, r. do Engenho Velho, 4.

P. BRUNET, PADEIRO FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL, r. da Misericórdia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscoitos, grande fabrica de bolachinhas americanas, iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.

Pereira & Lima, r. do Principe, 16 e 76 (Cajueiros).

Regadas & Irmão, r. do Hospicio, 288.

Sampaio & Lima, r. do Principe, 42.

Silva & Caldeira, praia de S. Christovão, 53.

Silva & Guimarães, r. das Marrecas, 5.

Tasso & Martins, r. do Sabão, 134, e r. do Fogo, 71.

Victorino Coelho de Carvalho, r. do Engenho Velho, 105.

Viuva Brulaton, r. da Carioca, 119.

Viuva Matheron & Busquet, r. do Ouvidor, 144.

Viuva Peixoto & Guimarães, r. do Rosario, 29.

Viuva Margarida Galot, r. de S. Luiz Gonzaga, 33.

Padaria Napoleão, r. do Carmo, 37 e 39.

Pasteleiros. [755]

Raunier, r. d'Ouvidor, 76 A.

Viuva Brulaton, r. da Carioca, 119.

Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65.

Pautadores de Papel. [756]

João Leão Chauvet, r. de S. José, 35.

Joaquim Campinho de Aguiar, r. do Carmo, ao pé da r. de S. José.

Joaquim José Ribeiro Lima, r. do Cano, 24.

Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36, o primeiro estabelecimento neste genero na côrte.

Pedreiras. [757]

Dr. Constantino Pereira de Barros,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), praia do Flamengo, 104. (Na Europa.)

Francisco José Affonso, pedreira de Affonso, em Andarahy-Pequeno, 46 B.

Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.

João Gomes de Oliveira, pedreira do Rio-Comprido.

José Gomes de Rezende, Rio-Comprido.

José Gomes da Silva, pedreira do Rio-Comprido.

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103.

José Miguel Garcia, pedreira do morro da Providencia.

José da Silva Carvalho, r. da Providencia, A.

Manoel Antonio Fernandes, trav de S. João, 8 A, e junto á rua da Princeza Imperial,

Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.

Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

Lastro para navios. [758]

Dr Pereira & Van Dorton, r. Direita, 129, e travessa do Matto-Grosso, 2.
José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103.

Pedreiros, Mestres de Obras. [759]

Antonio Gabriel do Sacramento, r. Nova do Conde, 175. (Avaliador Commercial.)

A. Francisco Euzebio Custodio, r. d'Ajuda, 39.

Bernardino Lamberti, empresario de construcção de obras hydraulicas, pedreiro e carpinteiro, r. de S. Clemente, 101, esquina da r. de D. Mariana. (Vide Notabilidades.)

Francisco Antonio Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros).

Francisco José Martins Filho, r. de S. Christovão, 18 G.

José Gabriel, pedreiro suiso, r. de S. José, 109.

José Lamberti Filho, r. de S. Clemente, 19 A, recados r. do Hospicio, 298.

Luiz Negri, fornos de padarias, fogões, etc., r. de Bragança, 33, ou r. do Rosario, 136, loja.

Manoel José Pereira, r. do Regente, 29, e Nictheroy, r. de S. Leopoldo, 2.

Venancio José da Costa, r. de D. Manoel, 6; travessa do Paço, 8; e r. do Hospicio de Pedro II, 19 A.

Pintores scenographicos de decorações. [760]

Giacomo Michaeli, r. do Cano, 197. (V. Notabilidades.)

João Caetano Ribeiro, pintor scenographico do theatro S. Pedro.

J. C. Augusto Röhe, r. da Bella-Vista, 5, Engenho-Velho. (Recebe encomendas na r. Nova do Conde, 132.)

Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. de S. Carlos, em Mataporcos, á bica d'agua.

Pintores de casas, segos, taboletas, letreiros, e Forradores de papel. [761]

Azevedo, r. da Valla, 41.

A. L. Malheiro, r. de S. José, 111.

Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.

Blanc & Monchanin, r. do Lavradio, 65.

Carlos Cassier, faz annuncios sobre vidro á moda de Paris, r. de S. José, 47.
Recados r. do Ouvidor, 148.

Casimiro Antonio Vargas, r. Nova do Sabão, 95.

Chapelle (T. D.), com officina de desenho, cões da Imperatriz, 6 F.

Cypriano Carlos de Assis Souza, r. da Carioca, 86.

Emile Giron, r. do Ouvidor, 148.

Felix Meiroudot, r. da Valla, 77.

Francisco José Guiot, r. das Marrecas, 3.

Frederico Guilherme Steckel, r. das Marrecas, 3.

Francisco Kerth, r. da Conceição, 13 B,

Heliodoro de Souza Freire, pintor de carros, r. do Lavradio, 55, loja.

Jeronymo Mondaini, r. da Guarda-Velha, 37.

Jeronymo José dos Santos & Irmão, r. d'Alfandega, 188.

J. O. Rabello, r. do Espirito-Santo, 31.
João Gustavo Delamare, r. dos Latoeiros, 32.
João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
J. Lopes Guimarães, r. dos Latoeiros, 34.
José Pereira da Silva, becco do Proposito.
Luiz Aubret, r. d'Ajuda, 67.
Manoel Baptista Militão, r. da Imperatriz, 81, sobrado.
Manoel Luiz Regadas, r. de Todos os Santos, 9.
Odinet, r. dos Latoeiros, 66.
Pedro Alcantara Dupire, r. dos Arcos, 4 A.
Tribbiani, ③ 3, r. do Hospicio, 65.
Torquato Luiz Regado, r. de S. Clemente, 18.
Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 249. (É dourador de santos.)

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [762

D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115.
Ysambert, r. de S. José, 60.

Quartos e Salas para alugar. [763

M^{me} Adelaide Sandri, r. do Cano, 179, sobrado.
Antonio Pereira de Magalhães, quartos de porta e janella, por mez e por com-
modo preço, r. dos Invalidos, 77 E.
M^{me} Catharina Perisse, r. Nova do Conde, 144.
Damiani, travessa das Bellas Artes, 1 A.
Domingos Ribeiro de Souza, r. dos Invalidos, 2 A.
Campo d'Acclamação, 49, chacara.
Prengel, r. do Cotovello, 27.
Rua d'Ajuda 57 A e 57 B.
Rua dos Barbonos, 29.
Ladeira da Gloria, 17.
Rua do Infante, 9.
Rua das Laranjeiras, 2.
Rua do Ouvidor, 58.
Rua do Uruguay (Andarahy-Pequeno), 2.
Rua do Cotovello, 27.
Quartos e salas mobiliadas e mesa redonda, r. do Cattete, esquina da r. Dous
de Dezembro.

Poleeiros. [764

Antonio Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
Cleto da Costa Gonçalves, ladeira de S. Francisco da Prainha.
José Coelho Andrade, r. da Saude, 109.
Victorino José de Miranda & Filho, r. da Saude, 113

Refinações de Assucar. [765]

- Antonio Duarte Pereira & C., r. do Sabão, 243, e Cattete, 129.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10
 Francisco José da Motta & Irmão, praça da Constituição, 32.
 João da Costa Machado, r. da Misericórdia, 25.
 João Ferreira Dias da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 100.
 João Julio Lajoux, r. d'El-rei, 82. (Nith.); deposito r. da Quitanda, 187.
 Joaquim Antonio da Cunha, @ 4, praia da Gambôa, 22 B e C, deposito na r. do Hospicio, 48 e l. de S. Rita, 26. (Por um novo systema, a vapor; Vide Notabilidades.)
 Joaquim Francisco Torres, r. Nova do Conde, 84.
 José Dyonisio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 158 e 160.
 José Gonçalves Faria & C., r. do Cattete, 136.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 55.
 Magalhães & Oliveira, l. de Santa Rita, 22.
 Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244, e Conceição, 42.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. do Hospicio, 66.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 73 e 85.
 Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 104.
 Matheus de Souza Silva & C, r. da Saude, 57.
 Pereira & Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.
 Pereira Costa & Ferreira, r. de S. Clemente, 21.
 Pinheiro & Leal, r. do Lavradio, 1, esq. da do Conde, e r. da Imperatriz, 94.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 90.
 Vicente Alves dos Santos, r. do Cano, 5.
 Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
 Deposito da fabrica de Nitheroy, @ 2, r. de S. José, 6, e Mataporcos, 74, em frente da igreja.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [766]

- Adolpho Bossu, r. dos Pescadores, 65.
 Albert & Defries Irmãos, r. d'Ouvidor, 169, sobrado.
 Alberto Richard, cões da Imperatriz, 2.
 Alfredo Nicoud, r. de S. Pedro, 27.
 A. B. Camacho, r. Direita, 105.
 Alves Sampaio (A. J.), r. dos Ourives, 112 A.
 Antonio Alves Pereira da Rocha, r. da Imperatriz, 93, e r. do Sabão, 179.
 Antonio Candido Gaivoto de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 48.
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Direita, 30.
 Antonio José Azevedo, r. d'Assembléa, 96.
 Antonio Malta da Costa, r. dos Ourives, 124 A.
 Antonio Maria Santos Bandeira, r. dos Ourives, 80. (E joias.)
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. do Pedregulho, 66.
 Augusto Cesar, r. do Sabão, 117.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
 Augusto Kleinau, r. dos Ourives, 121, 2º andar.
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
 A. Borges d'Almeida, r. da Quitanda, 170.

- Barbeau, fabrica e concerta caixas de prata e ouro para relógios, r. dos Ourives, 121, 2º andar.
- Bonneault, r. da Quitanda, 164, relojoaria ingleza.
- Boult Irmãos, r. do Ouvidor, 90 A, proximo á dos Ourives.
- C. C. Chatenay, r. dos Ourives, 118. (Em liquidação.)
- Carlos Baulleux & C., r. dos Ourives, 147.
- Carlos Constantino & C., r. d'Ouvidor, 149.
- Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.
- Cerf Levy Olivier, r. do Rosario, 33.
- C. Chabassal, r. do Conde, 9.
- Constancio Masson, r. do Cano, 8.
- E. Bailly Comte, r. d'Assembléa, 125 A.
- E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
- E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. dos Ourives, 76.
- E. J. Gondolo & C., @ 2, r. do Sabão, 11 A, e r. da Candelaria, 12 A,
- Eduardo Jacob, praça da Constituição, 54.
- Eduardo Meyrat, Relojoeiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 94.
- Ernesto Izot, r. dos Pescadores, 76 A.
- Eugenio Lavogade, *A' Cidade d'Ouro-Preto*, relojº dourador, r. Sabão, 100.
- Figueiredo & C., r. d'Ajuda, 60.
- F. H. Heim, r. dos Ourives, 78 e 153. (Vide Notabilidades.)
- F. Pourchet, r. dos Ourives, 34 D.
- G. Faller, r. do Cotovello, 36.
- H. T. do Couto, r. Direita, 38, relojoaria e instrumentos nauticos.
- Henrique Jacob Guillardmed, r. d'Ajuda, 33.
- Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
- Honoré Bailly Comte (o mais rico armaz. que existe na côrte), r. dos Ourives, 71.
- J. Alvaro de Castro & C., r. dos Pescadores, 85.
- J. P. Masson, r. Direita, 4 A, e r. do Hospicio, 89 e 107.
- Jaccard (J. F.), r. do Hospicio, 82.
- J. C. Jouvot, r. do Cattete, 16.
- J. J. Tissot, r. dos Ourives, 121, deposito de relógios suissos e musicas.
- J. Youds, r. dos Latoeiros, 51.
- John Talbot (Inglez), r. dos Pescadores, 71.
- José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.
- José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 41 A.
- J. Hanriot, r. dos Ourives, 73.
- José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56
- José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
- José Raynouard, r. da Quitanda, 156.
- José da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 270.
- J. Revol, J. Lehman & C., r. do Ouvidor, 72.
- Jules Lacroix, praça da Constituição, 50.
- J. P. Monteiro de Almeida, r. da Misericordia, 42 A, e Nova do Principe, 70.
- Kaiser (Julius), r. dos Ourives, 78.
- Kutzner & Irmãos, r. dos Ourives, 68, 1º andar.
- Léon Boismard, r. do Rosario, 95.
- Leopoldo Masson, r. do Sabão, 117.
- Luiz Jaques Filho, r. do Ouvidor, 118.
- Manoel Calheiros de Barbosa, r. do Sabão, 187 A.

Manoel Cruz Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 85.
 M. E. Hime, Relojoaria Inglesa, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de M. I. Tobias & C., de Liverpool.
 Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 45.
 Monteiro & Souza, r. Nova do Principe, 70.
 Morel, r. dos Ourives, 19, 2º andar; conc. relog. de parede e de cima de mesa.
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado.
 Norris & Filho, r. Direita, 24, unicos agentes de Roberto Roskell
 Pedro Corboud, r. dos Ourives, 78.
 Pedro Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 161.
 Polycarpo Antonio da Silva Pessoa, r. Nova do Conde, 117.
 Possidonio Henrique Vianna, r. d'Alfandega, 168.
 P. Simonard — As Quatro Nações —, r. dos Ourives, 64.
 Simonin—A todas as Nações—, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Stegerer (M.), r. Direita, 24.
 Thomas Daly, relojoeiro inglez, r. dos Pescadores, 71.
 Torres & Pacheco, r. dos Ourives, 132, sobrado.
 U. Despujols, r. do Conde, 9.
 W. G. Baker, agente da fabrica dos chronometros e relogios de Parkinson & Frodsham, r. do Hospicio, 18.

Salchicheiros (Charcutiers). [767

Antoinette Cettier, r. d'Assembléa, 17.
 L. Berger, r. d'Assembléa, 43.
 Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Viuva Treffar & C., r. da Assembléa 111.
 Viuva Treuffer, r. da Valla, 138.
 W. Müller, r. de S. José, em frente a dos Ourives.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [768

PARA HOMENS.

Adão Gonçalves de Carvalho, r, d'Alfandega, 184.
 Antonio Bernardino Teixeira de Carvalho, r. do Cano, 118.
 Antonio Ignacio Teixeira de Magalhães, r. do Cano, 40.
 Antonio Joaquim Corrêa, r. d'Assembléa, 42.
 Antonio José Bento da Cunha & C., r. do Carmo, 31.
 Antonio José Bonifacio Lopes, r. do Carmo, 45.
 Antonio José de Mendonça, r. Nova de S. Pedro, 87.
 Antonio José Narciso Vianna & C. (sapateiros de SS. MM. II.), r. do Carmo, 65.
 Antonio José Pinto, r. de S. Diogo, 94.
 Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 177.
 Antonio Leite Pereira Bastos, r. do Cano, 111.
 Antonio Pavão, praia do Sacco, 153.
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão, 97.
 Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.
 Bazilio Soares de Castro, r. da Valla, 156.
 Bento José Rodrigues, r. do Conde, 46.
 Castro & C., r. da Quit., 39, e r. do Carmo, 1 C. (Em liquidapão.)
 Castro & Pereira, r. do Carmo, 51 A.

- Constantino Alexandre Madeira, r. do Cano, 213.
 Delarue, r. do Cano, 51.
 Domingos Gonçalves da Eira, r. da Saude, 249.
 Domingos José Ferreira, r. de Bragança, 3.
 Domingos Pessôa, r. da Gambôa, 73.
 Felix Torteroli, r. do Cano, 50.
 Ferreira & Bessa, r. do Carmo, 15.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Botelho de Oliveira Roberto, r. da Misericordia, 105.
 Francisco Ferreira Marques, r. da Valla, 20.
 Francisco José Rodrigues, r. Nova do Conde, 78.
 Francisco Maës, r. do Cattete, 135.
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Conde, 15 A.
 Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
 Francisco Teixeira Bastos, r. de S. Clemente, 23 A.
 Greiffentroch (H.), r. do Cotovello, 18.
 Guimarães & Castro, r. do Carmo, 25.
 Ignacio José da Fonseca Barreto, r. do Carmo, 47.
 Jacintho Borges Toledo, r. do Cano, 55.
 Jacome & Arcos, r. do Conde, 34.
 João Antonio Gomes & Senna, r. Nova de S. Pedro, 106.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Cano, 102.
 João Baptista Rivaldne, r. do Hospicio, 218.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77.
 João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
 João José da Rocha, r. do Sabão, 204.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João de Oliveira Silva, r. de Bragança, 3 A.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. do Cano, 110.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
 Joaquim José Fernandes & C., r. do Hospicio, 119.
 Joaquim Pereira da Costa, r. de Santa Anna, 4 A.
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
 Joaquim da Silva Bocha, r. de Bragança, 17.
 Joaquim Teixeira Monteiro, r. dos Ourives, 122 A.
 José Antonio Alves Guimarães, r. dos Ourives, 7.
 José Antonio Dias França, r. Nova do Sabão, 90.
 José Antonio de Lima, r. de S. Pedro, 161.
 José Antonio Santiago, r. Municipal, 21 B.
 José d'Araujo Tadin, r. de S. Pedro, 123 F.
 José d'Avila Pimentel, r. Nova do Principe, 66.
 José Cactano Carreiro, @ 2, r. dos Ourives, 94.
 José Ferreira Minas, r. de Bragança, 3.
 José Francisco Dutra, r. da Imperatriz, 181.
 José Francisco da Silveira Pinto & Irmão, r. da Imperatriz, 130 A.
 José Gomes Esteves, r. do Cano, 239.
 José Gonçalves, r. do Cano, 18 A.
 José Joaquim Borges de Castro, r. do Cano, 108.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Cattete, 91.
 José Joaquim de Queiroz, r. dos Ciganos, 3.

José Luiz Fagundes, r. dos Pescadores, 73.
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.
 José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
 José de Oliveira Guedes, r. dos Barbonos, 41.
 José Pacheco de Mello, r. de Bragança, 3.
 José Pereira Rodrigues, r. da Valla, 146.
 José Rodrigues do Sacramento, r. de S. Pedro, 221 A.
 Justiniano da Silva, r. do Cano, 80.
 Luiz Buzzone, calçado italiano, r. do Cano, 66.
 Luiz da Costa, r. do Cano, 109.
 Luiz de Freitas Pinto, praça da Harmonia, 55.
 Luiz Vicente de Siqueira, r. do Cano, 86.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Augusto Cardoso, r. da Prainha, 48.
 Manoel de Avila Pereira, r. do Lavradio, 96.
 Manoel Fernandes, r. da Prainha, 50.
 Manoel Gomes de Oliveira, r. do Carmo, 13.
 Manoel José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
 Manoel José Mendes, r. do Conde, 39.
 Manoel de Macedo, r. da Saude, 225.
 Manoel Martins de Carvalho, praça da Constituição, 14.
 Manoel Nunes de Carvalho, r. do Cano, 6.
 Manoel Pereira Madeira, r. do Cano, 78.
 Manoel Pinto, r. d'Alfandega, 326.
 Manoel Saavedra da Silva Durão, r. do Carmo, 53 A.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Matheus José Nunes, r. do Cano, 104.
 Miguel Barbosa Madureira, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Nicoláo de Araujo Freitas, r. da Imperatriz, 89.
 Pedro Affonso dos Santos, r. do Cano, 44, e Conde, 29.
 Pedro da Costa Ribeiro, r. de S. Diogo, 51.
 Pyat & Vatan, r. d'Assembléa, 56.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Ricardo Joaquim de Souza, r. Nova de S. Pedro, 1 E.
 Roberto Gomes de Abreu, r. d'Alfandega, 88.
 Seraphim Affonso Pinto, r. de Santa Anna, 6 A.
 Silvino José Lopes, r. do Sabão, 106.
 Sire Irmãos, fabrica de calçado para senhoras, r. de Matacavallos, 19.
 Theodoro Francisco Ormond & C., r. do Hospicio, 81
 Venancio Gonçalves, r. do Cano, 173.
 Victorio Barbosa de Madureira, r. Nova do Conde, 8.
 Viguier & Soulas, r. do Cano, 99.

 CALÇADO PARA SENHORAS E CRIANÇAS. [769

Antonio José de Farias Guimarães & C., r. dos Ourives, 82.
 Bechet, r. d'Assembléa, 93.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.

José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Moriamé (A. M.), @ 2, r. do Cano, 177.
 P. A. Guilherme, @ 2, r. da Quitanda, 51.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, r. do Cano, 56.
 Sire & Irmão, r. de Matacavallos, 19; deposito r. dos Ourives, 68.
 T. Laurin, praça da Constituição, 87.
 Vedey, r. d'Ajuda, 9.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, e Officinas
 de Solleiro. [770]

Antonio Ferreira de Souza, r. Nova do Principe, 8.
 Antonio José da Cruz Bastos & C., r. do Sabão, 62 (fabrica).
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 126 A.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, e r. do Sabão, 88.
 (Vide Notabilidades.)
 Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
 Helies Vigné & C., @ 2, trav. d'Ouvidor, 27.
 Ignacio Geraldo Mathias Junior, r. do Sabão, 85.
 J. W. Cope, @ 2, r. do Rosario, 52.
 João de Deos e Silva, r. de S. Pedro, 94.
 João Marcellino da Silva & C. (A Cidade de Cantagallo), r. do Sabão, 90.
 (Vide Notabilidades.)
 João de Mattos Guimarães, r. do Sabão, 147.
 Jorge Janson, @ 3, r. do Rosario, 41.
 José Luiz Pinto de Abreu. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95.
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy Pequeno, 15.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.
 Manoel Francisco Magarão, trav. do Ouvidor, 33.
 Pedro Amiet, r. de Mataporcos, 27.
 Philippe Riger, r. de Mataporcos, 5 A.
 Ventura José Cok, r. do Sabão, 36.

Serrarias. [771]

Antonio Curvello de Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Antonio Rodrigues de Almeida, r. dos Lazaretos, 1 e 2.
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaretos, 7 A (a vapor).
 Etienne & C., r. de Santa Luzia, 41 e 43.
 Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Goeffroy Filho, r. da Gambôa, 12.
 Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 18.
 José Antonio de Almeida, r. da Misericórdia, 50 A. (a vapor.)
 José Coelho Vieira & C., becco do Cayrú, 15 A (a vapor).
 Luiz Surcin, r. Nova do Principe, 25 (a vapor; e fabrica de molduras, e faz
 soalho, por machina, de todas as qualidades de madeira).
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116 (a vapor).
 Manoel d'Oliveira, becco dos Afflictos, 7.

Serviço dos Enterros. [772]

(No Supplimento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

- Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Eças de n. 1 a 4 de Adultos, Donzellas e Anjos.)
 Guilherme Suckow, r. do Conde, 34 A. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)
 Antonio Ferreira da Silva Porto, r. do Hospicio, 182. (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.)
 Successores de João da Rocha Mazarem, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Caixões de Donzellas e Anjos, de n. 1 a 8.)

Sirurgueiros. [773]

- Azevedo & Aragão, r. do Cano, 41.
 Cassiano dos Santos Silveira, r. do Ouvidor, 138.
 Costa Real & Pinto, @ 3, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 98.
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 29.
 Flourido José Ramos, r. do Theatro, 7.
 Francisco Mariano da Rocha Leão, r. do Cano, 32, sirigueiro da Armada.
 Ignacio Joaquim dos Santos & C., r. do Hospicio, 52.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 86. (V. Notab.)
 Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.
 José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169 A. (Tem tambem oleados.)
 Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.
 Queiroz & Marques, r. da Quitanda, 112.
 Theotonio Augusto Bastos, r. do Cano, 32.
 Zacharias Alves de Araujo, r. d'Ouvidor, 120.

Lojas de Tamanqueiros. [774]

- Antonio Barbosa, r. do Costa, 79.
 Antonio José Lopes, r. da Princeza, 1 C. (Cajueiros)
 Antonio Ribeiro de Madureira, r. do Livramento, 30.
 Domingos Antonio de Almeida, r. de S. Christovão, 37.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Teixeira Coelho, r. da Saude, 75.
 Joaquim da Costa e Souza, r. do Sabão, 195.
 Joaquim da Silva Guimarães, r. da Saude, 19, em frente ao largo.
 Joaquim da Silva Santos, r. da Imperatriz, 120.
 Joaquim da Silva Santos Guimarães, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 19.
 José Duarte, r. da Prainha, 43.
 José Moreira Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, e r. da Candelaria, 53.
 José Vieira Monteiro, r. da Prainha, 22.
 Luiz Antonio Rodrigues, becco dos Barbeiros, 2 D.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.
 Martins & Almeida, r. do Ouvidor, 12.

Tanoarias. [775]

- Antonio Gonçalves de Aguiar, r. da Saude, 159.
 Antonio José Xavier, r. das Violas, 164.
 Domingos da Silva Torres, r. do Cattete, 68.
 Estevão dos Anjos Sayão, Rocio-Pequeno, 8.
 Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.
 João Alves Balão, r. das Violas, 144.
 João Dias Marques, r. da Valla, 42.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 João Espindola da Veiga, r. d'Ajuda, 92.
 João Gonçalves de Aguiar & C., r. da Saude, 139.
 João Nogueira Soares, r. das Violas, 139.
 João Pinto de Oliveira, r. das Violas, 119.
 Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.
 Joaquim Rodrigues de Almeida, r. de Bragança, 25.
 Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.
 José Dias Marques, r. da Valla, 10.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 José Francisco da Volta & C., becco de Bragança, 20.
 José Gonçalves de Mattos, r. de D. Manoel, 38 A.
 José Pereira da Costa, r. da Valla, 72.
 José Pinto Junior, r. das Violas, 152.
 José Rodrigues Ferreira, r. da Valla, 173.
 José Rodrigues da Silva, r. das Violas, 115.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. da Saude, 53 A.
 Manoel Antonio Camarinha, r. da Prainha, 92.
 Manoel Francisco Pereira, r. da Saude, 209.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120, e becco de Bragança, 20.
 Manoel da Silva Carapuça Vianna Teixeira, becco de Bragança, 16.

Tintureiros. [776]

- Emilio Mahussier & C., r. dos Latociros, 58, e r. do Cano, 38 e 95.
 F. A. Salingre & C., r. do Cano, 29. (Vide Notabilidades.)
 Madeira & Silva, r. d'Alfandega, 105.
 Reyhner Irmãos, r. de S. Francisco Xaxier, ponte de Maracanã, tem deposito na r. dos Ourives, 24.
 Porto, Irmão & Queiroz, r. do Cano, 37. (Concertão tambem roupa de homem.)

Tintureiros-Alfaiates. [777]

- Antonio Joaquim dos Santos Junior, r. do Rosario, 47, 1º andar.
 Porto, Irmão & Queiroz, r. do Cano, 37.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [778]

- Antonio Gomes dos Santos, r. do Senado, 31.
 Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.
 Candido Augusto dos Santos, becco dos Affictos, 12.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, ③ 3, r. do Hospicio, 104. Em madeira, marfim, e tartaruga. (Vide Notabilidades.)
 Guilherme dos Santos, r. da Alfandega, 170.
 Henrique Schrader, ③ 3, ④ 4, r. do Sacramento 2 A. Cachimbos e fumo.
 João Grimler, r. d'Ajuda, 88.

Leandro Antonio de Freitas, r. da Alfandega, 157.

Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Transportes de Café [778 a

Antonic Martins dos Reis Junior & C., r. Municipal, 15 1º andar.

Typographias. [779

Typographia da Actualidade, de Farnese & Barbosa, r. dos Pescadores, 17.

— *Americana*, de José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 197.

— *Artista e Commercial*, de João Nicolão Fontes, r. do Hospicio, 123.

— *do Bazar volante*, de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.

— *do Commercio*, de J. J. C. Pereira Braga, r. Nova d'Ouvidor, 17.

— *do Constitucional*, r. dos Ciganos, 24; director, Dr. José Antonio da Cruz de Castro, gerente, Torquato Fernandes de Leão.

— *do Correio Mercantil*, de Muniz Barreto, 2, M. Campos & C., r. da Quit. 55.

— *da Crença*, de Eduardo Daniel Villas-Boas, r. de S. Pedro, 292.

— *do Diario do Rio de Janeiro*, Gerente, Dr. J. Saldanha Marinho, r. do Ros., 84.

— *Economica*, de J. J. Fontes, r. dos Latociros, 34.

— *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.

— *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, r. Nova d'Ouvidor, 20.

— *Franceza*, de Frederico Arfvedson, largo da Carioca, 11.

— *Imparcial*, r. d'Ajuda, 89.

— *do Jornal do Commercio*, de Julio Constancio Villeneuve, r. d'Ouvidor, 65.

— *Lisbonense*, de Candido Augusto de Mello, r. do Sabão, 130.

— *Luso-Brasileira*, de José Alarico Ribeiro de Rezende, r. do Hospicio, 256.

— *Nacional*, na r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 206.)

— *Perseverança*, r. do Hospicio, 99. Administ., Antº Joaqº Pereira da Silva.

— *Popular*, de Francisco Thomaz de Azeredo Leite, r. Nova d'Ouvidor, 9.

— *Portugal e Brasil*, de Manoel Joaquim da Silva, r. d'Assembléa, 34.

— *do Portuguez*, Gerente, Martins Rios, r. do Cano, 117.

— *da Semana Illustrada*, de Fleius Irmão & Linde, largo S. Franº de Paula, 16.

— *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, 2, 4, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.

— *União Commercial*, de Almeida & Guimarães r. Nova d'Ouvidor, 7.

— de Bernardo Xavier Pinto de Souza (Major), r. dos Ciganos, 43.

— de Fortunato Antonio de Almeida, r. de S. Pedro, 135.

— de João Ignacio da Silva, r. da Assembléa, 91.

— de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)

— de Lourenço Winter, r. do Hospicio, 38.

— de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.

— de Pinheiro & C., r. do Cano, 165.

— de Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

— de Quirino & Irmão, r. da Assembléa, 54.

— da Viuva Paula Brito, praça da Constituição, 66.

Vestimenteiros. [780

Ignacio Joaquim dos Santos & C., r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. A mais antiga casa de ornamentos.

João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 86. (Vid. Notab.)

Santos & Guimarães, vestimenteiros da Cap. Imp., r. da Quit., 119. (Vide Not.)

Lojas de Vidros para caixilhos, clarabóias, espelhos, e Vidraceiros. [781]

- Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55. (E brinquedos.)
 Albino Alves Pinto & C., r. de S. José, 2 A.
 Albino Gaspar Lopes & C., r. do Cano, 52 A. (E brinquedos.)
 Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
 Carneiro Barbosa, r. do Livramento, 33.
 Francisco José Ferreira & Irmãos, r. de S. José, 18.
 Claudino, Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 132.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 Gonçalves & Barbosa, r. do Sabão, 132. (E brinquedos.)
 Guilherme Baptista Vieira Lisboa, também marmores, chá e outros generos, r. do Sabão, 109. (Brinquedos e cimento.)
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. das Violas, 112. (E fogo de artificio.)
 Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)
 José Barbosa de Albuquerque, r. de S. Pedro, 211.
 José Bento Alves, campo d'Acclamação, 57 B.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latociros, 83 B, por atacado e a varejo.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.
 José Gonçalves Vianna, r. das Violas, 35 B.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 José Vicitas da Costa, successor de A. de Souza Neves & C, r. da Alfandega, 30.
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.
 Liro & Fontes, r. do Mercado, 33.
 Luiz Teixeira de Lemos, r. do Sabão, 110.
 Manoel Alves dos Santos, r. do Cattete, 101.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 Pinto & Pacheco, vidros e brinquedos para crianças, r. das Violas, 87.
 Vieira de Carvalho & C., vidros de vergar para armações, r. das Violas, 98.

Violeiros. [782]

- Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 105.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.
 José de Barros Casal, r. de S. Pedro, 108.
 Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.
 Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo e aguas servidas. [783]

- Nova empresa de aguas servidas, de Gusmão & C., r. de Santa Luzia, 77.
 Empresa das aguas servidas, r. do Passeio, 3 A, de Bento José Nogueira.
 Transporte do lixo a 1/500 mensaes, r. do Bom Jardim, 2.
 Empresa Comodidade Publica, r. do Snr. dos Passos, 35, de João Bernardo da Cruz.
 Empresa de transporte do lixo, r. da Candelaria, 44.
 Empresa das materias feccas, r. de Santa Luzia, 34 AA, (Escriptorio, r. de S. Pedro, 123 C.), de Polycarpo Barbosa de Azevedo.
 Empresa do Asseio Publico, limpeza das materias feccas, de Rhodes, r. do Hospicio, 270.
 Escriptorio de despejo de materias feccas, r. do Sacramento, 15.
 Empresa da condução do lixo, r. da Carioca, 97.
 Empresa das materias feccas, de Mesquita & Moreira, r. d'Alfandega, 107.

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE [784

(N. B. Compreendemos nesta lista os periodicos que apparecêrão durante o anno de 1863, apezar de não existir alguns delles.)

A *Abelha*, publicação mensal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

A *Actualidade*, diario da tarde. Assigna-se na r. dos Pescadores, 17, a 16\$ por anno, 8\$ por semestre e 4\$ por trimestre.

Annaes Brasilienses de Medicina, redactor Dr. Garnier; 6\$ por anno, r. de S. Pedro, 135, ou na casa do redactor, r. do Hospicio, 53.

O *Archivo Litterario*, periodico litterario, recreativo e critico; redactor, M. A. Major. Publica-se ás quartas-feiras e sabbados, na travessa do Ouvidor, 9.

Auxiliador da Industria Nacional, 6\$ por anno, subscreve-se no Museu Nacional.

Bazar Volante, folha de caricaturas. Publica-se aos domingos, na r. de Santo Antonio, 29. Assigna-se a 4\$ por trimestre.

A *Bella Fluminense*, publicação semanal, dedicada ao bello sexo e a todas as classes da sociedade. Assigna-se a 6\$ por anno e a 3\$ por semestre, na r. da Prainha, 219, loja.

Bibliotheca Brasileira, revista mensal, em grande formato. Assigna-se na r. do Rosario, 84, a 3\$ por trimestre.

O *Binoculo (novo)*, semanario politico e litterario. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia Imparcial, r. da Ajuda, 89.

Brasil Musical, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.

Le Brésil, jornal francez. Assigna-se na r. dos Pescadores, 17, a 12\$ por anno, 6\$ por semestre e 3\$ por trimestre.

Chronica do Fôro, 5\$ por anno, redigida pelo Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, r. Direita, 61, 2º andar.

O *Constitucional*, publica-se tres vezes por semana, indeterminadamente, na typographia da r. dos Ciganos, 24. Assigna-se a 10\$ por anno, 6\$ por semestre e 3\$ por trimestre. —Director e redactor, o Dr. José Antonio de Azevedo Castro. —Gerente, José Torquato Fernandes Leão.

Correio Mercantil, 24\$ por anno, r. da Quitanda, 55; na Bahia, unico agente, Dr. José Martins Alves; e no Maranhão, Joaquim Marque Rodrigues.

A *Corrupção da Época*, jornal portuguez.

O *Cosmorama*, periodico jocoso, critico e litterario, propriedade de Antonio José da Costa. Publica-se aos sabbados.

A *Crença*, jornal hebdomadario, politico, litterario e propugnador dos interesses populares, que se publica aos domingos. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia da r. de S. Pedro, 292, 1º andar.

A *Cruz*, jornal religioso, litterario, historico e philosophico. Publica-se aos domingos, e assigna-se na sacristia da igreja da Candelaria, a 1\$500 por trimestre e 6\$ por anno.

Diario Official, publica-se diariamente. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia nacional, r. da Guarda-Velha, e nas thesourarias provinciaes.

Diario do Rio de Janeiro, 20\$ por anno, na typographia da empreza, r. do Rosario, 84. Director-gerente e redactor principal, Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Costa, 47.

O *Écho de Portugal*, periodico semanal.

A *Esperança*, jornal litterario collegial, redigido pelos alumnos do collegio Tautphœus.

O *Espectador da America do Sul*, periodico politico e litterario. Publica-se ás quintas-feiras, e assigna-se a 5\$ por anno, na typographia de Quirino & Irmão, r. d'Assembléa, 54.

O *Espinho*. Escriptorio da redacção, r. de S. Lourenço, 3.

O *Folgazão*, jornal para rir.

A *Formiga*. Publica-se aos domingos e quintas-feiras, e assigna-se a 12\$ por anno e 6\$ por semestre, na r. da Carioca, 20, loja.

- Gazeta Medica do Rio de Janeiro*; jornal scientifico, destinado á medicina, redigido pelos Drs. Mathous de Andrade, Pinheiro Guimarães, Souza Costa e Torres Homem. Assigna-se a 16\$ por anno, na rua do Ouvidor, 112.
- O *Iambo*. (Fol substituido pelo novo *Binoculo*.)
- O *Iguatemy*, jornal litterario, critico e noticioso.
- Indicador Militar*, redigido por officiaes militares. Assigna-se na typographia de Nicoláo Lobo Vianna & Filhos, r. da Ajuda, 79.
- Jornal do Commercio*, 24\$ por anno, na typographia de Julio Constancio Villeneuve, r. do Ouvidor, 68.
- Jornal das Familias*, 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias. Assigna-se na r. do Ouvidor, 69.
- O *Liberal*, r. da Alfandega, 197.
- Lyra Brasileira*, publicação musical. Assigna-se na loja de musica de Rocha & Corrêa, pr. da Constituição, 11.
- Madrépora Portuguesa*, periodico litterario, noticioso e recreativo. Assigna-se a 2\$ por trimestre, nas ruas das Violas, 92; Quitanda, 158, e Ouvidor, 153.
- A *Marmota*. Subscreve-se na typographia da viuva Paula Brito, pr. da Constituição, 66.
- Medico do Povo na Terra de Santa Cruz*, periodico hebdomodario de propaganda homoeopatica, litterario, scientifico, noticioso, e ás vezes politico; redigido pelo Dr. Mello Moraes, na r. d'Alfandega, 251.
- O *Merrimac*, publicação hebdomadaria, humorista, critica, satyrica e litteraria, com caricaturas. Subscreve-se a 15\$ por anno, e 5\$ por trimestre, na r. da Assemblêa, 34, e na do Cano, 169.
- O *Monarchista*, periodico politico, commercial, forense e litterario, propriedade de Luiz Gomes de Mello. Subscreve-se a 4\$ por semestre e 8\$ por anno, na r. do Carmo, 49.
- O *Nauta Destinido*, paquete da carreira das tranquiernas; na typographia da r. dos Latoeiros, 34.
- Novo Album dos Salões*, publicação musical. Assigna-se na r. da Quitanda, 43.
- O *Orgão do Progresso*, periodico politico e litterario.
- O *Oriente*, órgão da Maçonaria.
- O *Patriota Burlesco*, illustrado com retratos e caricaturas. Assigna-se a 1\$ por mez e 19\$ por anno, na r. da Carioca, 20, loja.
- O *Philomatico*, redigido pelos alumnos do collegio de S. Pedro de Aleantara.
- O *Portuguez*. Publica-se ás quintas-feiras e domingos, e assigna-se a 10\$ por anno, 5\$ por semestre e 3\$ por trimestre, na sua typographia, r. do Cano, 117, e na r. da Carioca, 39.
- O *Raio Portuguez*, publicação semanal em defesa do Ministro Portuguez nesta cõrte. Subscreve-se a 3\$ por trimestre e 8\$ por anno, na Ucharia, 33.
- O *Recreio Litterario*, semanario familiar, variado e recreativo.
- Revista Escolastica*.
- Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Assigna-se a 4\$ por anno.
- Revista do Instituto da Ordem dos Advogados*. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$, na r. da Quitanda, 77.
- Revista Medico-Cirurgica*, bi-mensal, redigida pelo Dr. P. Aulran Junior.
- Revista mensal da Sociedade Ensaos Litterarios*.
- Revista Typographica*, publicação noticiosa, artistica e litteraria, redigida por uma associação de typographos. Apparece duas vezes por mez, e subscreve-se a 6\$ por anno e 3\$ por semestre, nas ruas da Quitanda, 77, e dos Invalidos, 61 B.
- Semana Illustrada*. jornal hebdomadario, ornado com caricaturas. Subscreve-se no largo de S. Francisco, 16, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.
- O *Semanario*, periodico litterario e recreativo. Publica-se na trav. do Ouvidor, 9.
- A *Trombeta*, periodico politico, commercial e critico. Assigna-se na r. do Hospicio, 256, a 2\$500 por trimestre, 4\$500 por semestre, e 8\$ por anno.

ANNUNCIOS DE PARIS

ANNUNCIOS DE PARIS

Unico agente autorizado para indagar, receber e mandar inserir os annuncios concernentes á industria franceza no presente Almanak

Mr. Vicherat, père, Passage-Saulnier, n. 10, à Paris.

Nota. Achar-se-ha nos escriptorios do Sr. Vicherat, pai, todos os jornaes mais conceituados do Brasil, do Chile, do Perú, etc.

E todas as informações conhecidas e ineditas, que se póde desejar sobre a cidade de Paris.

COMPRA

DE

PEROLAS FINAS

E DE

PEDRAS PRECIOSAS

BRIQUET, JOALHEIRO

MUITO PERITO EM DIAMANTES, E PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PERITOS

Palais-Royal, Galerie Montpensier, N. 28.

LEMONNIER

BIJOUTEIRO

DESENHADOR EM CABELLOS

DE

SUAS MAJESTADES IMPERIAES

DO BRASIL E DE FRANÇA

PRIZE-MEDAL NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1851

MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS EM 1855

MEDALHA UNICA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE LONDRES EM 1862

Rica e sortida escolha de braceletes, broches, alfinetes de peito, medalhões, ramos, paisagens, algarismos, etc.

10 BOULEVARD DOS ITALIANOS 10

EM PARIS.

A CASA MÉNIER

É aquella que, na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1855, na secção das Industrias consagradas á Pharmacia e Medicina, obteve a medallha de ouro, designada sob o nome de MEDALHA DE HONRA; ella se apresenta pois aos pharmaceuticos e aos commerciantes do nosso paiz, com todas as garantias de uma reputação de capacidade e honradez a toda prova.

No seu estabelecimento, o mais consideravel de Paris, a CASA MÉNIER fabrica e expede todos os artigos que são uteis á profissão de pharmaceutico e de medico. Póde-se julgar da extensão dos seus negocios, e dos serviços que ella deve prestar, melhor que qualquer outro estabelecimento, pelo quadro dos diversos capitulos dos seus preços-correntes geraes, livro excessivamente util aos pharmaceuticos e a todas as pessoas que se occupão de sciencias.

Substancias naturaes (drogas).	Instrumentos de cirurgia.
Pós medicinaes.	Instrumentos de caoutchouc vulcanisados.
Preparações pharmaceuticas.	Machinas para fabricar aguas gazosas.
Productos chimicos medicinaes.	Instrumentos de physica e de precisão.
Plantas medicinaes.	Rotulos e ornatos para pharmacia.
Medicamentos especiaes e de patente.	Balanças de serviço, de luxo, e de analyse chimica.
Preparações homoeopathicas.	Vasos de vidro, crystal e porcelana.
Utensilios e aparelhos de chimica.	
Laboratorios de chimica já montados.	

Livros de medicina, de pharmacia e de sciencias.

A CASA MÉNIER responde a quaesquer informações que se lhe peção. Encarrega-se de fazer todas as despezas até ao porto de embarque (transportes, despezas de seguro, etc.). Quando se lhe faça qualquer encomenda de productos é necessario mandar ao mesmo tempo uma letra de tal valor approximativamente, ou indicar em França ou na Europa uma casa encarregada de pagar ou de servir de garantia. Os productos devendo ser pagos em Paris, as despezas de cambio são a cargo dos committentes.

Todas as encomendas devem ser feitas á casa de MÉNIER, n. 37, rue Sainte-Croix de la Bretonnerie, em PARIS.

ROB DE LAFFECTEUR

UNICO AUTORISADO PELO GOVERNO

APPROVADO PELA ACADEMIA

Rua Richer, 12, Paris.

Depois de longa experiencia, sempre coroada de bom exito, é util chamar a attenção publica sobre o Rob de Laffecteur, uma das mais felizes descobertas de que se póde honrar a medicina. Appellamos para essa multidão de doentes, curados radicalmente, para os homens da arte, a quem muitas curas admiraveis, operadas por este remedio ante seus olhos, aconselharão um modo de tratamento mais certo e menos perigoso. Taes suffragios não podem ser suspeitos; fallão por si mesmos com eloquencia, e hão de por certo abafar os esforços da malevolencia, e conservar a este remedio a confiança e aceitação de que elle goza em todas as partes do mundo.

Preparado com o maior cuidado, o Rob de Laffecteur é muito superior a todos os xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cozinheiro, de salsaparrilha, saponaria, etc. Suppre o oleo do figado de bacalhão, o xarope antiscorbutico, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as preparações que têm por base o iodo; o ouro, etc. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, este Rob é receitado pelos medicos de todos os paizes para a cura das

Empigens,

Ulceras,

Escrofulas,

Tumores,

Sarnas degeneradas,

Escorbuto.

Como todas essas affecções são provenientes de uma causa interna, nenhuma razão ha em julgar que ellas podem ser combatidas por medicamentos externos.

Tambem se costuma prescrever o Rob de Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

A Gota,

Rheumatismo,

Hypocondria.

Ao passo que purifica os humores, o Rob regenera o sangue e harmonisa

as funcções vitaes. Por isso pôde ser experimentado e empregado, e muitas vezes com bom exito, em muitas outras molestias, para as quaes elle não está indicado especialmente, como:

Catarrhos da bexiga,
Chlorose (pallidas côres),
Tumores brancos,
Asthma nervosa,

Hydropsia,
Arêas na bexiga,
Colicas periodicas.
Gastro-enterite.

Para obter a cura das molestias chronicas, que já têm resistido a muitos outros tratamentos, será mister submeter-se ao uso do Rob na primavera e no outono por tres ou quatro annos consecutivos. Recommendamos particularmente ás senhoras que entrão na idade critica empreguem o Rob por espaço de quinze a dezoito mezes, consecutivamente, e em pequenas dôses, afim de prevenirem os accidentes que tão frequentemente atacão esta perigosa época da vida.

O Rob de Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião os jovens, e contra os quaes empregão sem rellexão a copaliba, as cubebas e as mais energicas injeccões.

O Rob de Laffecteur foi approvedo pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13°, e introduzido na Marinha Franceza em 1778 e 1793; em 1850 foi approvedo na Belgica pelo Ministro da Guerra, e adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorisado em toda a Russia.

Como anti-syphilitico, foi este Rob admittido nos Hospitaes da Marinha Franceza desde 1788.

Este Rob cura sobretudo as affecções syphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas que se julgavão curados.

Mandar-se-ha *gratis*, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

Depositos.

Nomes dos principaes pharmaceuticos que vendem o verdadeiro Rob de Laffecteur.

Em Lisboa: Os Srs. Antonio Feliciano Alves de Azevedo, Barral, V. Barreto, L. J. de Souza Pereira.

No Porto: Os Srs. Narciso Pereira Duarte, Antonio Joaquim de Araujo, Manoel José de Souza.

Macedo: Thomaz José de Freitas.

Em Madrid: Caldéron, Simon.

No Rio de Janeiro: Em casa dos Srs. Pinto & Irmão, droguistas, r. de S. Pedro, 26, agentes geraes para todo o Imperio do Brasil.

Xarope e Pasta de Berthé à la Codeína.

As propriedades notaveis do XAROPE e da PASTA de BERTHÉ à la CODEÍNA têm sido propaladas pelas sábias experiencias clinicas e comparativas de MAGENDIE, BARBIER de AMIENS, WILLIAMS GREGORY, MARTIN-SOLON, etc., membros do Instituto de França, da Academia de Medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. ARAN, VIGLA, G. DUMONT, professores da Faculdade de Medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris, etc., etc., têm demonstrado que o XAROPE e a PASTA de BERTHÉ à la CODEÍNA são os remedios mais efficazes para todas as dôres nervosas agudas e às vezes tão rebeldes; e que afrouxão com uma rapidez maravilhosa os accessos consecutivos e que tanto cansão do CATARRHO, da TOSSE CONVULSA, da BRONCHITE e da TISICA PULMONAR.

O XAROPE e a PASTA de BERTHÉ à la CODEÍNA encoñtrão-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação, deve-se exigir em cada vidro a ASSIGNATURA e o NOME BERTHÉ.

Preço: tres francos, o vidro, em França.

Dirigir os pedidos em grosso à CASA MÉNIER, rua *Sainte-Croix de la Bretonnerie*, em PARIS.

PICARD, DENTISTA

Pecas artificiaes de uma rara perfeição.

25 Rua Gaillon 25

EM PARIS.

INJECTION BROU

INJECCÃO BROU

Hygienica infallivel e preservativa

Vinte annos de bom exito.



Cura prompta e certa dos fluxos recentes ou chronicos e tendo resistido a qualquer outra medicação; cura só e sem nada ajuntar-se-lhe; o banho preliminar é o unico antiphlogistico empregado. (*Exigir-se o folheto contendo a instrução e desconfiar-se das falsificações.*)

Depositos nas principaes pharmacias da America.

M. BROU, inventor, rua *Lafayette*, PARIS.

1 FR.

PAS DE SUCCURSALE EN FRANCE NI A L'ETRANGER

FRASCOS

O FRASCO

EAU de MÉLISSE
des CARMES **BOYER**RUE
TARANNE
PARIS**14**

DE

5 e 10 fr.

GARRAFA

DE 5 A 10

CONTRE: Apoplexie, Paralyse, Mal de Mer, Choléra, Vapeurs, Evanouissements, &c.Toutes autres Eaux de Mélisse ne sont que des *Contrefaçons*, si non*Nuisibles, Inertes* à coup sûr

FABRICAÇÃO

DE

E 20 FR.

Breveté S. G. D. G. NOMBREUSES FRAUDES & CONTREFAÇONS

1830.

As excellentes propriedades desta agua, contra a *apoplezia*, a *cholera*, o *enjôo*, os *vapores*, *tontices de cabeça*, *enxaqueca*, *indigestões*, *desmaios*, e outras indisposições, são tão conhecidas por todos, que, ainda que esta agua não tivesse em seu favor mais de dous seculos de celebridade, as numerosas demandas, por causa de falsificação, ás quaes sua voga tem dado lugar, bastariam por si só para attestar o seu merecimento. Os meios de fabricação empregados pelos antigos Carmelitas descalços, e dos quaes o Sr. Boyer é o unico possuidor, influem muito para os bons resultados desta agua, pois que os medicos, concordes nisto com o publico, dão-lhe sempre a preferencia sobre todas as outras preparações da *Agua de Melissa*.

Para precaver-se das FRAUDES e dos FALSIFICADORES, só deve dar-se confiança aos frascos e prospectos, tendo a marca e sellos acima e

a firma.



Todas as outras *Aguas de Melissa* não são senão falsificações nocivas ou inertes.



Eu vos recomendo vivissimamente a leitura de um interessantissimo opusculo, intitulado: AGUA DE MELISSA DOS CARMELITAS DESCALÇOS da rua de Vaugirard, monographia historica medical, devida ao Sr. Boyer, proprietario da genuina Agua de Melissa dos Carmelitas, e unico successor dos Carmelitas descalços da rua de Vaugirard. Lêde este livrinho, mui útil e mui instructivo: a origem dos Carmelitas, o seu estabelecimento em França, a descoberta da Agua dos Carmelitas, sua introdução no Paço, os alvarás regios que esta agua obteve, a Comissão Real de Medicina, que foi encarregada de examina-la, e a opinião que ella emittio a este respeito; o estabelecimento dos Carmelitas na rua Taranne; os caracteres botânicos, as propriedades medicinaes e as diversas especies da Melissa, tudo isso vos será revelado; vós apprendereis ainda que esta Agua, sobre a qual circulão numerosas receitas, mas cuja verdadeira fabricação deve ficar um segredo impexetravel, não é um producto pharmaceutico, porém sim um cordial de ordem superior, cujas virtudes não são mais contestadas por ninguém.

Empregada como bebida, ou como loção externa, a AGUA DE MELISSA DOS CARMELITAS exerce sobre o organismo uma acção sempre infallivel e salutar. Deve-se-lhe curas inesperadas. Suas qualidades especiaes são tão conhecidas, tão populares e tão frequentemente experimentadas, que numerosas imitações têm sido tentadas; não se quer imitar senão o que é excellente. Mas os falsificadores forão sempre mallogrados; o mais efficaz licôr estomachico, a genuina AGUA DE MELISSA é a da qual o Sr. Boyer conserva só a formula, herança preciosa e directa dos CARMELITAS DESCALÇOS.

O livrinho que nós recommendamos ao empenho e á attenção do honrado publico está á venda, rua Taranne n. 14, e em casa de todos os livreiros.

THESOIRO

DAS

MÃIS.



PROVIDENCIA

DAS

CRIANÇAS.

**COLLARES ROYER**

ELECTRICO-MAGNETICOS

CHAMADOS COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO

CONTRA AS CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Preparados e inventados por **ROYER**, pharmaceutico da escola superior de Paris, successor de **CHEREAU**, membro da Academia de Medicina, antiga casa **BOULLON-LAGRANGE**, pharmaceutico do Imperador, chefe dos trabalhos clinicos da Escola Polytechnica, director da Escola de Pharmacia de Paris, e membro da Academia Imperial de Medicina.

PARIS. rua St. Martin, n. 225, defronte da rua Chapon.

Quantas crianças não vemos nós cada dia succumbir às dores da primeira dentição!? Quantas ancias e quantos tormentos para as tristes mães, que vêm arrebatarse-lhes, depois de tantos cuidados, de tantas vigílias, o objecto querido de sua ternura? Quantas vezes não têm ellas sentido a inefficacia dos remedios empregados, taes como os brinquinhos, xaropes de dentição, etc., cujo duro contacto dos primeiros irrita as gengivas e causa inflamação nas membranas mucosas, e cuja acção nulla faz a desesperação das mães?

M. Royer é o inventor de duas especies de collares: 1º, dos collares anodinos de ambar electro-magneticos; 2º, dos collares compostos de diferentes metaes com corrente voltaica. Partindo deste principio de physica bem conhecido, que a intensidade de uma corrente galvanica está em razão directa da superficie dos elementos que compoem a pilha; os collares de Royer, chamados anodinos electro-magneticos, designados e graduados por oito numeros diferentes, possuem as mesmas propriedades electricas, com a unica differença que o effeito curativo está subordinado ao tamanho dos elementos que os compoem, e por consequencia á quantidade limitada de electricidade que engendram, d'onde se segue que quanto maior superficie apresentão as perolas aos elementos, tanto maior quantidade de fluido electrico de prender-se-ha; e por isso é que nós aconselhamos de preferencia os numeros fortes.

PREÇOS DOS COLLARES ELECTRO-MAGNETICOS. O n. 1, a peça, 4 fr.; n. 2, 5 fr.; n. 3, 6 fr.; n. 4, 8 fr.; n. 5, 10 fr.; n. 6, 12 fr.; n. 7, 15 fr.; n. 8, 20 fr.

GENUINO OLEO DE BACALHAO DE ROYER: o frasco, 3 fr. 25 c. Louro, frasco, 4 fr. 25 c. Branco, frasco, 5 fr. 25 c.

PAPEL ROYER ELECTRICO-MAGNETICO: Preço do rolo, 2 fr.

CREOSOTE CHLOROFORMISADO contra as dores de dentes, o frasco 2 fr.

NO RIO DE JANEIRO. em casa de **J. GESTAS**, rua de S. Pedro, 102.

AVISO IMPORTANTE.—A respeito dos collares Royer contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças, alguns compradores de Paris ou Londres, pouco conscienciosos, não têm hesitado perante uma grosseira imitação dos collares Royer, alim de baldar seus culpaveis intentos a respeito de tal imitação, podendo ser nocivo às crianças, o Sr. Royer, pharmaceutico, unico proprietario e inventor, com alvará de Sua Magestade **Napoleão III**, e approved pela academia de medicina de Paris, autorisa-me, no interesse das familias e das crianças, a declarar que os collares Royer electro-magneticos são incluídos em umas caixas quadradas de gavetas, acompanhados de uma guia trazendo a marca da fabrica com o seu nome, e que o deposito geral acha-se sómente em casa de Royer, pharmaceutico, rua St. Martin, 225, Paris, e no Rio de Janeiro na minha casa, rua de S. Pedro n. 102. — **J. GESTAS**.

DEPOSITARIOS NAS PROVINCIAS: Campinas, Fernando de Assis Santos Prado; Santos, H. H. Frey; S. Paulo, J. Lehmann; Diamantina, Duarte & C.; Campos, Antonio Manoel da Silva Campos.

CASA L. FRÈRE

Rua Jacob, 19, em Paris.

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E HYGIENICOS ESPECIAES.

BELLOC, Pó de carvão vegetal medicinal.	o frasco	2	
» Pastilhas » » sem mucilagem	a caixa	1	50
BÉRAL. Confeitos de Lactato de ferro.	»	3	
» Ferruginosos de Nancy (para agua ferrea) . . .	»	3	
» Saccharura de Citrato de ferro (para agua ferrea)	»	3	
» Xarope de Citrato de ferro.	»	6	
» Xarope de Ioduro de ferro.	»	3	
» Emplastro do pobre homem.	o rôlo	1	
BERTHÉ. Oleo de figado de Bacalhão medicinal. . . .	o frasco	2	50
CLERTAN. Perolas de Ether.	»	2	50
» » de Etherolado de Assafetida	»	3	
» » » de Castoreum	»	3	50
» » » de Digital.	»	3	
» » » de Valeriana.	»	3	
» » » de Terebenthina	»	2	
» » » de Chloroformio	»	2	50
JOSÉPHAT. Globulas de Copahu.	a caixa	3	50
LABARRAQUE. Licôr Labarraque (Chloruro de oxydo de Sodium).	a garrafa	1	60
ALF. LABARRAQUE & C. Vinho de Quinium	»	6	
» Pilulas »	a caixa	2	
REGNAULD AINÉ. Pasta Pectoral Balsamica	»	1	50
» » » »	a 1/2 caixa		75
E. ROBIQUET. Xarope de Pyrophosphato de ferro . . .	o frasco	3	
» Confeitos » »	»	3	
ROGÉ. Pó purgativo para preparar-se a Limonada gazosa ao citrato de magnesia.	o frasco	2	
» Pastilhas Laxativas	a caixa	2	50
» » »	a 1/2 caixa	1	25
VALLET. Pilulas de Carbonato de ferro inalteravel . . .	o frasco	3	
» » » » »	o 1/2 frasco	1	50

PRODUCTOS HYGIENICOS.

BRÛÈRE-PERRIN. Vinagre á Glycerina	o frasco	1	
» Sabão »	o pão	1	50
» Pasta unctuosa »	o boião	3	
» » »	o 1/2 boião	1	50
» Glycerina perfumada.	o frasco	2	50
FERNANDEZ. Pó para alvejar as mãos.	a caixa	1	50
» » »	a 1/2 caixa		75
MOURIES. Osteina (princípio gerador dos ossos), vendida sob a fôrma de granula	o frasco	2	
» Osteina em fôrma de pó	a caixa	3	
PELLETIER. Odontina	»	3	
» Elixir Odontalgico	o frasco	3	

AVISO IMPORTANTE

CONCERNENTE ÀS VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

O ioduro de ferro, este medicamento tão activo quando é puro, torna-se pelo contrario um remedio infiel, irritante quando é alterado ou mal preparado. Approvadas pela Academia de Medicina de Paris e pelas notabilidades medicas de quasi todos os paizes, as PILULAS DE BLANCARD offerecem aos praticos um meio certo e commodo de administrar-se o ioduro de ferro no seu maior estado de pureza. Porém como o tem reconhecido implicitamente o concelho medico de S. Petersburgo, n'um documento official publicado no *Jornal de S. Petersburgo* em 8/20 de Junho de 1860, e reproduzidos pelos cuidados do governo francez no *Monitor Universal* de 9 de Novembro do mesmo anno. A fabricação das PILULAS DE BLANCARD exige uma grande habilidade que não se alcança senão por meio de uma fabricação exclusiva e continua por certo tempo. Já que assim é, que garantia mais séria de uma boa confecção dessas Pilulas que o nome e a firma do seu inventor, quando principalmente, como na especie, esses titulos são acompanhados de um meio facil de constatar-se em todo o tempo a pureza e a inalterabilidade deste medicamento?

Para evitar qualquer confusão entre as preparações que sahem de nossa casa, e aquellas que não são senão uma imitação mais ou menos fiel, nós cremos necessario lembrar aqui ás pessoas que nos quizerem honrar com a sua confiança, que as verdadeiras PILULAS DE BLANCARD nunca se vendem por miudo, mas sómente em frascos e meios frascos de 100 e 50 Pilulas, que todas levão a nossa firma posta em baixo de um rotulo verde, e um sello de prata reactiva fixado na parte inferior da rollha. Infelizmente estes signaes particulares já não bastão para distinguir-se os nossos productos daquellas composições perigosas que se escondem sob as nossas marcas de fabrica. Emquanto esperamos que os falsificadores e seus complices sejam castigados, e que tratados internacionaes prohibão uma industria culpada nos paizes onde ella ainda é tolerada, nós nunca rogaremos bastante aos Srs. Medicos e Pharmaceuticos, e tambem aos doctes, de certificarem-se da origem das Pilulas que levão o nosso nome, todas as vezes que elles quizerem comprar aquellas que fõrem preparadas pelo proprio inventor. Ninguem duvida que n'uma questão que interessa em tão alto grão a saude publica e a moralidade do commercio, os medianeiros não se obriguem a garantir aos seus clientes uma authenticidade da qual elles sempre estarão certos, tendo elles o cuidado de abastecerem-se com os nossos productos, seja directamente em nossa casa em Paris, seja indirectamente em casa de nossos correspondentes ou dos negociantes mais afamados do paiz.



PHARMACEUTICO, RUA BONAPARTE, 40, EM PARIS.

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Prix: 6fr.

Avis Essentiel.

Des Individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas

Rue de Seine, 51. ancien 49. Paris. 1^{er} Degré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucção de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguirão sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como **VERDADEIRAS** as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1^a As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre



das rolhas. — 2^a Um rotulo—cujo modelo vai junto—impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresaem em branco as palavras PURGANTIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO LE ROY. — 3^a Enfim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas LE ROY, COTTIN e SIGNORET: e sobre a de Cottin acha-se o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Sr. SIGNORET, doutor em medicina e unico continuador do methodo de Le Roy.

AVISO. Desde certo tempo os falsificadores vendem garrafas em tudo semelhantes ás nossas, por isso folhos necessario fazer-lhes uma leve mudança, e para o futuro, nós aconselhamos aos nossos clientes de se certificarem bem de que os rotulos levão na massa mesmo do papel, o nome **SIGNORET**, de recusarem os que o não levam.

PRODUCTOS ESPECIAES DA CASA LABELONYE

Rue Bourbon Villeneuve n. 19, em Paris.

Approvadas
pela Academia
Imperial de
Medicina de
Paris
preparadas

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

com o lactato
de ferro ferru-
ginoso
reconhecido
superior a
todas!!

Taes como *Phosphato de ferro, citrato de ferro, etc., etc.*, para curar a chlorose, a leucorrhœa, a pallidez, perdas em branco, para facilitar a menstruação, fortificar os temperamentos fracos, curar as doenças nervosas e fraquezas da bexiga. Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do depositario.

Approvado
pelos medicos
de todo o
universo, usa-
do ha mais
de 20 annos

XAROPE de LABELONYE

em todos os
paizes, hospi-
taes, etc.,
e reconhecido
como o mais
poderoso

remedio para curar as doenças do coração, organicas, ou inorganicas, palpita-
ções nervosas, hydropisias, etc., affecções do peito, catarrhos pulmonares,
defluxos, bronchites, asthma nervosa, etc., escarro de sangue, extinção da voz.
Um tratado destas doenças, com o modo de as curar, está á disposição gratuita de
quem o pedir em casa do depositario.

Originaria da
Asia Oriental
esta planta,
descoberta
pelo Sr.
Lepine,

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

pharmaceu-
tico de 1ª
classe em
Paris, goza
de uma efficacia
infallivel

para curar as affecções cutaneas, resultado da alteração do sangue, dartros,
elephantiasis, lepra, erupções syphiliticas, etc., etc. Um tratado destas doenças,
com o modo de as curar, está á disposição gratuita de quem o pedir em casa do
depositario.

Ergotina e confeitos d'ergotina, de Bonjean, maravilhoso remedio para
facilitar o trabalho dos partos, fazer parar os fluxos fulminantes que após sobre-
vêm algumas vezes, as hemorrhoidas de toda especie; impedir as obstrucções do
utero, as dysenterias e as diarrhéas chronicas, etc.; para combater a tísica
pulmonar, e estorvar os seus progressos. A ergotina se emprega dissolvida
dentro d'agua para curativo das feridas, pois ella tem a qualidade de fazer parar
as hemorrhagias e de facilitar a sua cicatrização.

Faz-se igualmente uso della para curar vantajosamente as antigas chagas.

Oleo iodado de I. Persone, aprovado pela Academia Imperial de Medi-
cina de Paris. A academia approvou e declarou que este oleo é um remedio de
alto valor que apresenta vantagens superiores ao oleo de bacalhão, para a cura
da escrofula, e das doenças graves da cutis, taes como empigens roedoras, etc.,
doenças tuberculosas dos bofes e a syphilis constitucional, etc.

Confeitos de cubebina de Labelonye. Estes confeitos, que têm por base o
principio activo da pimenta de cubeba, unido ao balsamo da copaiba, têm
curado de uma maneira notavel os fluxos bleunorrhagicos, e além disso é um
remedio barato.

DEPOSITARIO NO RIO DE JANEIRO

J. GESTAS, DROGUISTA, RUA DE S. PEDRO, 102.

PILULAS DO DR. DEHAUT



Esta nova combinação, baseada sobre principios desconhecidos dos medicos antigos, preenche feliz e constantemente, de uma notavel maneira, as condições do problema da medicação purgativa. Assim, a forma de pilulas que o inventor pôde dar-lhes, a torna muito mais facil de tomar-se que os remedios liquidos ou em pó, sempre tão repugnantes.

Contrariamente ao que acontece com os outros purgantes, este não obra bem senão quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes. Nunca o seu bom effeito falha, como acontece muitas vezes com a agua de sedlitz, e outros purgantes.

Regula-se facilmente a dose conforme a idade e a força dos individuos. As crianças, e as pessoas idosas, assim como tambem os doentes inteiramente debilitados, o supportão sem difficuldade. Cada um escolhe para purgar-se com essas pilulas a hora e a comida que melhor lhe agrada, conforme suas costumadas occupaões. O enfraquecimento que causão os purgantes, sendo de todo annullado pela boa alimentação ordenada, o doente anima-se facilmente a continuar tanto tempo, quanto é necessario para restabelecer a sua saude. Desde que este remedio tem sido empregado, não se encontra mais doentes que hesitem em purgar-se, pretextando o máo gosto do remedio, ou temendo enfraquecer-se. A duração do tratamento não é um obstaculo, e quando a doença exige, por exemplo, que o doente se purgue vinte vezes seguidamente, não se é mais impedido pelo temor de ser obrigado a desistir antes do termo da cura. As differenças que este purgante apresenta, comparando-se a outros, podem ser resumidas nesta phrase: a maneira de empregar-lo é diametralmente opposta á que convém a outro qualquer purgante. Estas vantagens, já tão grandes para as pessoas que não necessitam senão de uma purga ordinaria, tornão-se muito maiores para aquellas que têm a infelicidade de serem achacadas de doenças graves, e prolongadas; taes como *tumores, obstruções, paralytias, affecções cutaneas, catarrhos*, e muitos outros males reputados incuraveis, mesmo pelos medicos os mais justamente acreditados, porque aquellas doenças só desapparecem com uma purga regular e muito tempo repetida.

É principalmente nas doenças prolongadas e complicadas que os doentes perdem a coragem e perseverança, á vista de remedios que elles têm de tomar em jejum. Com as *pilulas Dehaut*, não ha mais difficuldade nem repugnancia a sobrepujar-se; basta só a constancia que se tem direito de esperar de um doente razoavel que tem o firme proposito de curar-se.

Estas pilulas se vendem em caixinhas de 5 francos, e de 2 francos e 50 centesimos, em Paris, Pharmacia do Dr. Dehaut; no Brasil, em todas as boticas onde se vende os remedios francezes. — Grande sortimento em casa do Sr. Gestas, rua de S. Pedro, 102, no Rio de Janeiro.

MANUAL de Medicina, de Hygiene, de Cirurgia e de Pharmacia domesticas, por DEHAUT, doutor em medicina da faculdade de Paris, pharmaceutico de primeira classe; obra ao alcance de todos, e indispensavel a todas as familias, ensinando o que é preciso evitar para conservar a saude; o que é preciso fazer para curar as molestias chronicas; os meios de remediar aos accidentes os mais communs; a composição e as propriedades dos remedios usuaes os mais efficazes. (Decima edição.)

AVISO IMPORTANTE. As pessoas que comprehendem a lingua franceza verão, lendo o titulo do *MANUAL* do Dr. DEHAUT, que é uma obra de utilidade para todo mundo, e que todas as familias devião possui-lo.

Este livro não foi traduzido em portuguez, porém o autor remette gratuitamente alguns exemplares a todos os depositarios de suas pilulas, para que sejam dados ás pessoas que sabem francez.

Uma brochura de *trinta e seis* paginas, em portuguez, tirada do *MANUAL*, contém as informações indispensaveis para o bom emprego das pilulas. — Cada caixa de pilulas, grande ou pequena, deve ser acompanhada desta brochura, e roga-se as pessoas que comprão pilulas que *exijão* tantas brochuras quantas caixas comprarem. Aquellas pessoas, que tiverem muitos destes livrinhos, terão a bondade de distribui-los com os seus amigos.

BAZAR DA INDUSTRIA FRANCEZA

BOULEVART POISSONNIÈRE, 47

E

RUE MONTMARTRE, 176

DEPOSITO

DOS PRODUCTOS DAS MELHORES FABRICAS DE FRANÇA.

Bronze, lampadas, suspensões, pendulas, utensilios de casa de todo modo, galerias de chaminé, guarda-fogo, pás, pinças, lata envernizada, objectos de fundição, quinquilharia, etc., etc.

Venda a preço fixo.

FABRICA DE DESENHOS E TRABALHOS DE SENHORAS

SAJOU, *

Rue Rambuteau, 62, Paris.

O Sr. Sajou obteve numerosas medalhas nas Exposições nacionaes e universaes.

O Sr. Sajou obteve alvará de membro da Sociedade das Bellas-Artes applicadas á Industria.

A sua casa, tendo um immenso sortimento sempre renovado, apresenta uma boa garantia para os Srs. negociantes que o honrarem com suas encommendas de desenhos e obras de agulha. — As novidades se succedem sem interrupção.

PROVINCIA
DO
RIO DE JANEIRO

1864

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Orde m Imperial do Cruzeiro. ✱ 1. Gran-Cruz. ✱ 2. Dignitario. ✱ 3. Official. ✱ 4. Cavalleiro. Ordem de Pedro Primeiro. P. I. 1. Gran-Cruz. P. I. 2. Commendador. P. I. 3. Cavalleiro.	Imperial Ordem da Rosa. ✱ 1. Gran-Cruz. ✱ 2. Grande Dignitario. ✱ 3. Dignitario. ✱ 4. Commendador. ✱ 5. Official. ✱ 6. Cavalleiro. Ordem de N. S. Jesus-Christo. ✱ 1. Gran-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Cavalleiro.	Ordem de S. Bento de Aviz. ✱ 1. Gran-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Cavalleiro. Ordem de S. Thiago da Espada. ✱ 1. Gran-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Cavalleiro.
--	--	--

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina somente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito. ✱ 1. Gran-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Official. ✱ 4. Cavalleiro.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa. ✱ 1. Gran-Cruz. ✱ 2. Commendador. ✱ 3. Cavalleiro.	Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo. ✱ 1 de P. Gran-Cruz. ✱ 2 de P. Commendador. ✱ 3 de P. Cavalleiro.
--	---	---

MEDALHA.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.



AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemento, pagina 113 (do Almanak de 1863) a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, e Membros da Assembléa Legislativa desde 1835 até 1863).

Presidente.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão, ✱ 5.

Vice-Presidentes.

1. Vago.
2. Dr. José Norberto dos Santos, Nova-Friburgo.
3. Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✱ 3, ✱ 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Assembléa Legislativa Provincial.

DECIMA-QUINTA LEGISLATURA. 1864—1865.

Por deliberação do Ex.^{mo} Presidente da Provincia, de 18 de Dezembro de 1863, foi adiada a eleição dos deputados para o dia 31 de Janeiro de 1864.

ORÇAMENTO DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO, PARA 1864.

O presidente da provincia do Rio de Janeiro, attendendo á necessidade da arrecadação dos impostos, a de occorrer ás despesas e á ausencia de lei que regule a materia, visto a Assembléa Legislativa Provincial em sua ultima reunião não a ter decretado, delibera que do 1º de Janeiro proximo futuro vigore para os fins indicados a lei do orçamento do anno corrente. Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1863. — *Polycarpo Lopes de Leão.*

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Secretaria do Governo.

Secretario.

João Antonio de Souza Ribeiro, r. da Rainha, 71, Nictheroy.

Official-Maior.

Bacharel Sabino Francisco Frougeth, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Chefes de Secção.

Capitão Carlos Leopoldo Frederico da Costa Almeida, r. da Praia, 235, Nictheroy.

Bacharel José Carlos de Alambary Luz, r. da Conceição, 130, Nictheroy.

Antonio André Lino da Costa, r. da Rainha, Nictheroy.

1^{os} Officiaes.

João Germack Possollo, r. do Passeio, 66, Côte.

Joaquim Fausto de Souza, r. da Rainha, 15, Nictheroy.

Capitão José Caetano dos Santos, r. de S. João, 73, Nictheroy.

2^{os} Officiaes.

Braz Joaquim da Silveira, Côte.

Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, r. de S. José, 29, Nictheroy.

Aureliano Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26, Nictheroy.

2^o Official archivista.

Antonio de Araujo Regadas, r. da Conceição, 132, Nictheroy.

Amanuenses.

Antonio Henrique de Miranda e Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. de S. Lourenço, Nictheroy.

João da Costa Leal, r. da Rainha, 27, Nictheroy.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 26, Nictheroy.

Continuo-Porteiro.

Gabriel Garcez Gralha, r. da Rainha, Nictheroy.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. da Praia, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official-Maior.

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, r. de S. João, 15, Nictheroy.

Paulo José Martins Rocha, r. de S. João, 13, Nictheroy.

Segundo Official (archivista.)

Joaquim Luiz da Silva Souto, r. de S. José, 66, Nictheroy.

Amanuense. Antonio Vicente Gomes Junior, Porto da Ponte em S. Gonçalo, Nictheroy.

Porteiro. Francisco Ferreira Barbosa, r. d'El-Rei, 91, Nictheroy.

Ajudante. Augusto Pereira Pinto, travessa Angular, 17, Nictheroy.

Continuo. Miguel Antunes Leão, r. da Pedreira da Candelaria, 32, Côte.

Directoria de Fazenda.

Director.

Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, rua da Magnificencia n. 8, (S. Domingos).

Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, rua dos Banhos (S. Domingos).

CONTADORIA.

Contador.

Tenente-Coronel Francisco José Borges, rua da Rainha, (Nitheroy).

CHEFES DE SECÇÃO.

1.º João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, rua da Gloria n. 7 (Nitheroy).

2.º Ricardo Thompson.

3.º Luiz Antonio Nogueira de Moraes, rua da Valla n. 55, Côte.

Primeiros Officiaes.

Antonio José da Matta, praia de Icarahy, Nitheroy.

Joaquim Bernardino Velloso, r. da Boa-Viagem, 20, Nitheroy.

Leopoldo Frederico Busch Varella, Rio Comprido, Côte.

Segundos Officiaes.

Pedro Antonio Gomes Junior, r. Diamantina, 4, Nitheroy.

João da Cunha Valle, r. do Imperador, 46, Nitheroy.

João Ferreira da Costa Junior, rua da Conceição n. 400 Nitheroy.

João Antonio de Magalhães Calvet Junior, largo da Conceição, Nitheroy.

José Martins de Seixas Junior, r. da Rainha, 25, Nitheroy.

Bacharel Francisco Ratton, rua de Santo Ignacio n. 15.

Amanuenses.

José Marianno Dias, largo da Imperatriz, côte.

Antonio Marcos de Figueiredo, rua do Calumbá, 70.

João Antonio de Oliveira Junior, rua do Lavradio n. 140, Côte

Praticantes.

José Mancel Leitão Bandeira, largo de S. João, Nitheroy.

Francisco Carlos Bricio, r. da Lampadosa, 88, Côte.

Ignacio Ferreira Goulart, r. do Imperador, 9, Côte.

Archivista.

Ernesto de Albuquerque Lias, rua da Princeza, Côte 28.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, rua d'El-Rei, 53, Nitherohy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, Caminho Velho do Botafogo, Côte.

Porteiro.

Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço, largo da Igreja, Nitheroy.

Contínuos.

Antonio Pinto da Silva Castro, largo da Lapa, Côte.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 29, Nitheroy.

Correio.

Domingos Pinheiro Vianna, rua de S. Francisco, (Nitheroy).

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53, Nitheroy.

Fiel.

Manoel Dias do Prado, Caminho-Velho do Botafogo, 10, Côte.

Escrivão.

Leopoldo Frederico Busch Varella, Rio-Comprido, Côte.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Thesoureiro. Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53, Nitheroy.

Corretor. O 1.º official Leopoldo Frederico Busch Varella, Rio-Comprido, Côte.

Carimbador. Serve um continuo da directoria.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

JUIZO DOS FEITOS.

Juíz.

Dr. José Tavares Basto, d'El-Rei, 15.

Procurador.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres.

Escrivão.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, esquina da d'El-Rei.

Solicitador.

Joaquim Pereira da Rocha,

Officiaes do Juizo. Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Conceição, Nictheroy.

José Custodio da Silva, Nictheroy.

MESA PROVINCIAL.

Estabelecida na Côrte, r. de S. Pedro, 3, 2º andar

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. do Costa, 4 A.

Escrivão. Luiz Mariano de Oliveira, 3, r. do Mattoso, 7 C.

Thesoureiro. Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50.

Escripturario. Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello Junior, Irajá.

Amanuense. Thomé Francisco de Aquino, r. de Imperatriz, Nictheroy.

Conferente. Carlos Amancio dos Reis, Botafogo.

Ajudante do Conferente. Antonio Marcos de Figueiredo, Calimbá, 10, Nictheroy.

Porteiro e Continuo. José Maria Côrtes, r. de S. Amaro, 38.

Correio. Fortunato Coelho do Amaral, r. do Senado, 7.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.

Flôres. — Eduardo José de Souza Miranda.

Gamleira. — Wenceslão Vieira Armond.

Mar de Hespanha. — Beraldo Soares dos Reis.

Muriahé, em Campos. — Feliciano José de Viveiros.

Parahybuna. — Luiz Augusto de Carvalho.

Porto do Avelar. — João Pires Alves.

S. Fidelis. — Luiz Vieira da Costa.

Porto-Novo do Cunha. — Francisco Lino Rabello.

Porto-Velho do Cunha. — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

Rio-Preto. — Luiz Torquato da Silva Valle.

Sapucaia. — Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque.

Zacharias sobre o Rio-Preto. — Joaquim Silverio Baptista.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.

Ariró. — Joaquim Antonio Rebello.

Mambucaba. — João da Costa Neves.

Mangaratiba. — Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes da Mesquita Pimentel.

Paraty. — Antonio Justino Ferreira.

Pedra. — Antonio Pinheiro de Almeida.

POLICIA.

RUA DA PRAIA, 133.

Chefe de Policia.

Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. da Fonte, Ingá.

Secretaria.

Secretario.

Dr. Leopoldo Henrique Castrioto, r. de Santa Anna, 2, em Nictheroy.

Officiaes Chefes de secção.

1ª Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasquesde Queiroz Carreira, r. de S. Thereza, 20, Côrte.

2ª Secção. Mathias Moreira Barreiros, r. da Rainha, 11.

Amanuenses.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.

João Victor Velloso, r. da Boa-Viagem, 18, em S. Domingos.

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. da Independência, 3, Nictheroy.

Angelo Baptista Fernandes de Souza, r. do Hospício, 300, Côte.

Thesoureiro.

João Victor Velloso, r. da Boa-Viagem, 18, em S. Domingos.

Porteiro. Mathias Alves da Silva, r. Nova de S. Domingos, 41.

Continuo. João José de Carvalho, r. Diamantina, 23.

Corpo Policial da Provincia.*Commandante geral.*

Major João José de Brito, 3, r. do Principe, Nictheroy.

Capitão mandante.

Fernando da Nobrega Lins, r. do Principe, 58 B, Nictheroy.

Ajudante.

Tenente Domingos Carlos de Sá Miranda, r. da Praia, 137, Nictheroy.

Secretario.

Alferes Pedro Martini, destacado em Campos.

Medico.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, r. do Principe, 37, Nictheroy.

Sargento-ajudante,

1º Sargento João Corrêa de Andrade, quartel.

Sargento-quartel-mestre.

1º Sargento Bernardino José de Senes, quartel.

Tenentes.

Francisco Antonio Pinto, r. do Principe, Nictheroy.

José Roque Nunes de Souza, r. d'El-Rei, 23 A, Nictheroy.

Francisco Manoel Villar, r. de S. Leopoldo, 8, Nictheroy.

Raymundo José do Amaral, r. da Rainha, 12, Nictheroy.

Alferes.

Mathias Ricardo Alves de Lima, destacado em Angra dos Reis.

Manoel Rodrigues de Lima Gama, r. de S. Francisco, Nictheroy.

Francisco Torquato de Souza Caldas, r. da Rainha, 10, Nictheroy.

Antonio José da Cunha, r. de S. Francisco, 1, Nictheroy.

Joaquim Maria da Conceição, r. do Principe, 21, Nictheroy.

Josino José de Azevedo, r. de S. Francisco, 1, Nictheroy.

Francisco Joaquim Marques, r. de S. Francisco, Nictheroy.

Antonio Pereira Martins, destacado em Cantagallo.

Firmiano José de Almeida, destacado no Rio Bonito.

Francisco Antonio de Brito, destacado em S. João do Principe.

Reformados.

Ten.-Cor. João Nepomuceno Castrioto, 2, 4, 6, © G. I., Brigadeiro reformado do Exército, Ponte de Pedra, Nictheroy.

Major Manoel Fortunato de Moraes, 4, B. O., r. do Principe, Nictheroy.

Dito Antonio Barbosa de Oliveira, 6, B. O., r. do Principe, 50 A, Nictheroy.

Dito Alexandre Carlos Castrioto, 6, morro de S. Lourenço, Nictheroy.

Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.

Capitão Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, Coboró, Nictheroy.

Dito Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, r. da Bella-Vista, 11 A, Engº-Velho.

Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.

Alferes João Antonio Falleiros, r. Nova de S. Domingos, 15, em Nictheroy.

Dito Joaquim Francisco da Cunha, 3, provincia de Santa Catharina.

Dito Belisario Antonio dos Santos, S. João da Barra.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Juizes de Direito.

A provincia achá-se dividida em doze comarcas pela maneira seguinte :

1. *Nitheroy*. — Bacharel José Tavares Bastos — 3ª entrancia.
2. *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá*. — Bacharel Francisco Soares Bernardes de Gouvêa — 3ª entrancia.
3. *Rio-Bonito, Capivary, Saquarema e Araruama*. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro — 1ª entrancia.
4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel João da Costa Lima e Castro — 2ª entrancia.
5. *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis*. — Bacharel Manoel Felipe Monteiro — 3ª entrancia.
6. *Cantagallo e Nova-Friburgo*. — Bacharel José Norberto dos Santos, 2º Vice-Presidente da Provincia — 1ª entrancia.
7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranguá, § 5 — 1ª entrancia.
8. *Vassouras e Valença*. — Bacharel Joaquim Francisco de Faria — 2ª entrancia.
9. *Rezende, Barra-Mansa e Pirahy*. — Bacharel Frederico Augusto Xavier de Brito — 1ª entrancia.
10. *S. João do Principe, Rio-Claro e Itaguahy*. — Bacharel Manoel de Araujo da Cunha — 1ª entrancia.
11. *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba*. — Bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende, § 5 — 3ª entrancia.
12. *Magé, Estrella e Iguassú*. — Bacharel Dr. Agostinho Luiz da Gama, § 5 — 2ª entrancia.

Promotores das Comarcas.

- | | | |
|-----|----------|---|
| 1ª | Comarca. | Bacharel Carlos Marques Lisboa. |
| 2ª | » | » Antonio Augusto Ribeiro d'Almeida. |
| 3ª | » | » |
| 4ª | » | » Gervasio Mancebo Junior. |
| 5ª | » | » José Segundino Lopes de Gomensoro. |
| 6ª | » | » Antonio Augusto Pereira Lima. |
| 7ª | » | » Julio Accioli de Brito. |
| 8ª | » | » Luiz Romulo Peres de Moreno. |
| 9ª | » | » Americo Moniz Cordeiro Gilahy. |
| 10ª | » | » Manoel Rodrigues Jardim. |
| 11ª | » | » Antonio Luiz Pereira da Cunha Junior. |
| 12ª | » | » Ernesto Augusto Pereira. |

Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Angra dos Reis*. — Bacharel Antonio d'Avila Pompeia e Castro.
- Barra-Mansa*. — Bacharel Henrique de Cerqueira Lima.
- Barra de S. João*. — Bacharel Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso.
- Cabo-Frio*. — Bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa.
- Campos*. — Bacharel João Gonçalves Gomes de Souza.
- » — Juiz de Orphãos, Bacharel Frederico Nunes de Seabra Perestrello.
- Cantagallo*. — Bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
- Capivary*. — Bacharel Antonio Telles da Silva Lobo.
- Estrella*. — Bacharel Epiphany de Bittencourt.
- Iguassú*. — Bacharel Augusto Lamenha Lins.
- Itaborahy e Santo Antonio de Sá*. — Bacharel Jeronymo Martins de Almeida.
- Itaguahy*. — Bacharel José Joaquim Rodrigues Lopes.
- Macahé*. — Bacharel Eusebio de Queiros Mattoso Ribeiro.
- Magé*. — Bacharel José Joaquim Oliveira da Silva.
- Mangaratiba*. — Bacharel Salustiano Orlando de Araujo Costa.
- Maricá*. — Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva.
- Nitheroy*. — Bacharel José Tito Nabuco de Araujo, Moço Fidalgo com exercicio.

Nova-Friburgo. — Bacharel José Gomes Souza Portugal.
Parahyba do Sul. — Bacharel Ladisláo Acrísio do Albuquerque Fontoura.
Paraty. — Bacharel Francisco José de Souza Lopes.
Petropolis. — Bacharel João Carlos Garcia de Almeida.
Pirahy. — Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.
Rezende. — Bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa.
Rio-Bonito. — Bacharel Augusto Elisio de Castro Fonseca.
Rio-Claro. — Bacharel Miguel de Cerqueira Lima.
S. Fidelis. — Bacharel Theophilo Tavares Paes.
S. João da Barra. — Bacharel Francisco Nunes de Seabra Perestrello.
S. João do Príncipe. — Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.
Saquarema e Araruama. — Bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Valença. — Bacharel Antonio Fernandes Moreira.
Vassouras. — Bacharel José de Magalhães Catvé.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL.

Director e presidente do conselho de instrução.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 4, Nictheroy.

Chefe da secretaria da instrução e secretario do conselho de instrução.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Príncipe, 58 A, Nictheroy.

Membros effectivos do conselho de instrução. ()*

Dr. Augusto José de Castro e Silva.

Dr. José do Nascimento Garcia de Alendonça.

Dr. Liberato de Castro Carreira.

Dr. José Francisco Frougeth.

Dr. Gabriel Militão da Villa-nova Machado, 6 r. da Praia, 7.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

Membros substitutos do conselho de instrução.

Dr. Manoel Antonio Marques de Faria.

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

Bacharel Paulo José Pereira de Almeida Torres.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues.

Bacharel José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 30.

Chefe da secretaria da instrução e membro do conselho.

Bacharel Manoel Ribeiro d'Almeida.

1º Official. — José Jorge de Mello, r. do Cattete, 112, Côte.

2º Official. — João Christino da Silva, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Amannuense archivista. — Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Imperador 4, Nictheroy.

Praticante. — Vago.

Continuo-Porteiro. — Francisco José Vicente de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 12, Nictheroy.

Correio. — João Augusto Ferrão, r. d'El-Rei, 60, Nictheroy.

Inspectores de Comarcas.

Angra dos Reis. — Dr. Manoel Peregrino Ferreira.

Cabo-Frio. — Dr. Gervasio Mancebo Junior.

Campos. — Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Cantagallo. — Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Itaborahy. — Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

(*) Em virtude da disposição da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859, são seis o membros effectivos do Conselho de Instrução, os quaes, em virtude da mesma lei exercem suas funcções por um anno sómente: devendo pois o mesmo Conselho ser annualmente renovado; pôde o governo tornar a nomear os mesmos indivíduos.

Magé. — José Sebastião Ferreira da Silva.

Nictheroy. — Dr. Carlos Marques Lisboa.

Petropolis. — Dr. Julio Accioli de Brito.

Rezende. — Dr. Francisco de Souza Ramos.

Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

S. João do Príncipe. — Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Vassouras. — Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Escola normal.

Director. — Felipe José Alberto Junior, r. da Conceição, 106, Nictheroy.

Professor da 1ª cadeira. — O mesmo.

Professor da 2ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcantara Lisboa, Côte.

Professor da 3ª cadeira. — Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Rio da Vicência, no Fonseca, 4.

Instrução secundaria da provincia.

CIDADE DE NICTHEROY.

Professor de Inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

CAMPOS (cidade).

Latim.

Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Francez e geographia.

Carlos Frederico Renné.

Instrução primaria.

(A lei n. 1127 de 14 de Agosto de 1859 extinguiu os conselhos municipaes.)

Inspectores Parochiaes.

ANGRA.

Da parochia da cidade.

Monsenhor João Onofre de Souza Breves.

Da Ribeira.

Antonio Augusto Teixeira.

Da Ilha-Grande.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

De Mambucaba.

José Pedro Gomes de Castro.

Da Santissima Trindade de Jacuecanga.

Vigario Francisco José Mendes.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

De S. Vicente de Paulo.

Manoel Joaquim de Souza e Mello.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Do Amparo.

Luiz Pereira de Castro.

Do Espírito-Santo.

Vago.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Eugenio Antonio de Araujo.

Do Rosario dos Quatis.

José de Paula Coutinho.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.

João José Ferreira Xavier.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.

Olavo de Mello e Mattos.

De S. Pedro d'Aldêa.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

CAMPOS.

Da parochia da cidade.

Padre Antonio Pereira Nunes.

De S. Sebastião.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

De S. Gonçalo.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

De Santo Antonio dos Guarulhos.

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito.

Da Santa Rita da Lagôa do Clima.
Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
De N. S. da Piedade da Lage do Carangolla.
Joaquim Francisco de Paula.

CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

De N. S. do Monte do Carmo.
Galdino José Goularte.

De Santa Rita do Rio-Negro.
João Lourenço Bellieni.

CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.
Antonio Gomes Ferreira Leite.

Do Amparo de Correntezas.
Vigario José Machabeo da Costa Moura.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomirim.

Dr. Guilherme Antunes Marcello
De N. Senhora do Pilar.

Francisco Xavier Barreiros.
De N. S. da Guia de Pacobahyba.
Vago.

IGUASSU'.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vigario Antonio Teixeira dos Santos.

De N. S. da Conceição de Marapicú.
Dr. Joaquim José d'Oliveira.

De Santo Antonio de Jacotinga.
Major João Rodrigues de Mattos.

De S. João Baptista de Merity.
Vago.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.
Dr. Augusto Candido Xavier

De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
Vago. Serve o Subdelegado.

De N. S. do Desterro de Itamby.
Vago. Serve o Subdelegado.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
José Pinto Tavares.

De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

José Antonio Airoso.

De N. S. da Conceição do Bananal.
Dr. Joaquim Mariano de Moura.

MACAHÉ.

Da parochia da cidade.
José Pinto Leite.

De N. S. das Neves.
José Domingues d'Oliveira Maio.

De N. S. do Desterro do Quissamã.
Vago.

De N. S. da Conceição de Carapebus.
Padre José Alves da Cruz.

De S. José do Barreto.
Pedro Gonçalves da Silva.

De N. S. da Conceição de Macabú.
Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

De N. S. da Ajuda de Guapymirim.
Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

De N. S. da Conceição da Aparecida.
Vago.

De S. Nicoláo de Surubhy.
Capitão Manoel Francisco de Paula.

De Santo Antonio de Paquequer.
Conego José Tintori.

MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.
Dr. Salustiano Orlando do Aranjo Costa.

De Santa Anna de Itacurussá.
Francisco Marçal Coelho.
Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Virgolino da Costa Guimarães.

MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.
Tabellião José Paulo Ferreira.

NICTHEROY.

Da parochia da cidade.
Francisco Corrêa Garcia.

De S. Gonçalo.
Cirurgião Joaquim Hermenegildo da França.
De S. Lourenço.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Dr. Bento Maria da Costa, 6.

De S. Sebastião de Itaipú.
Vigario José Antonio Teixeira Pernerim.

NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.
Carlos Vieira da Costa.

De N. S. da Conceição do Paquequer do Sumidouro.

.

PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Dr. Leandro de Chaves Mello Rastilona.

De Santa Anna dos Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

De S. José do Rio-Preto.
 Vig^o Manoel Florentino Cassiano de Campos.
 De Santo Antonio da Encruzilhada.
 Vigário Aureliano José de Carvalho e Andrade.
 De N. S. da Conceição da Bemposta.
 Augusto Soares de Miranda Jordão.

PARATY.

Da parochia da cidade.
 Vigário José Alberto da Silva.
 De N. S. da Conceição de Paratymirim.
 Vigário João Bernardo Martins.

PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
 Dr. José Ribeiro do Valle.

PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.
 Dr. José Luiz Figueira.
 De N. S. das Dôres.
 Tenente-Coronel Parão do Turvo, 3, 5.
 De S. João Baptista do Arrozal.
 Dr. José Caetano de Oliveira.
 De S. José do Turvo.
 João Fernandes Vianna.

REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-Alegre.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 De S. José do Campo-Bello.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 De S. Vicente Ferrer.

Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna.
 Vigário Antonio José de Sá Cherem.
 De Santo Antonio da Vargem-Grande.

RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.
 Bacharel João Baptista Cortines Laxe.
 De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
 Vago.

RIO-CLARO.

Da parochia de N. S. da Piedade.
 Severino Augusto de Pinho Carvalho.
 De Santo Antonio de Capivary.
 Vigário José Speridião de Santa Rita, 3.

SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.
 Bernardo Gomensoro Ferreira Teixeira.
 De S. Francisco de Paula.
 Vago.

De S. Sebastião do Alto.
 Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.
 Major José Joaquim Ferrelra Barbosa.
 De Santa Anna de Macacú.
 Ten^{te}-Cor. Antonio da Silva Castro Florim.
 De S. José da Boa Morte.
 Vigário José da Natividade e Almeida.

S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.
 José da Silva Santos Lavra.
 De S. Sebastião de Itabapoana.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.
 Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Da parochia de S. João Marcos.
 Dr. Antonio da Silva Lopes.
 De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
 Vigário João Maria Ozorio Pinto.
 Da parochia de S. José da Cacaria.
 Dr. João dos Santos Silveira.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.
 Dr. Theophilo Tavares Paes.
 De S. José de Leonissa.
 Vago.

De Santo Antonio de Padua.
 Joaquim de Araujo Padilha.
 De S. João Baptista do Vallão dos Veados.
 Vigário Felipe Maximo Barbosa.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.
 João Francisco da Silva Couto.

VALENÇA.

De N. S. da Gloria.
 Vigário Joaq^m. Claudio Vianna das Chagas.
 De Santo Antonio do Rio-Bonito.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
 De Santa Isabel do Rio Preto.
 João Lourenço da Matta Macedo.
 De N. S. da Piedade das Ipiabas.
 Vago.

De Santa Thereza.

Vigário Luiz Monteiro Pereira.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.
 De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
 Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier.
 De Sacra-Familia do Tinguá.
 Luiz Gomes Pereira.
 De Santa Cruz dos Mendes.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.

Directoria das Obras Publicas.

Rua d'El-Rei, perto da r. do Imperador.

Director.

Tenente-Coronel Antonio Carneiro Leão, 5, r. do Carmo, 45.

*Ajudante do Director.**Engenheiros Chefes de Districto.*

Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, Petropolis.

Capitão Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, Vassouras.

Capitão Antonio Rodrigues da Costa, Campos.

Tenente Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, Nictheroy.

Engenheiros Ajudantes dos Chefes de Districto.

Engenheiro-Civil João Pinto Gomes Lamago, Cantagallo.

Tenente Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, Angra dos Reis.

Bacharel Luiz Maria Gonzaga de Lacerda, Queimados.

Tenente Bacharel José Thomé Salgado, Nictheroy.

Chefe de secção.

Francisco Domingos Caminada, 9 R. P., r. da Imperatriz, 15, Nictheroy.

Primeiro Official.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. da Conceição 90 (Nictheroy).

Segundo Official.

Tenente Luiz Carlos Ferrão, r. d'El-Rei, 60 (Nictheroy).

Amanuense.

Alferes Manoel Feliciano da Costa, r. de Sant'-Anna, Nictheroy.

Amanuense Desenhador.

Architecto, Joaquim Moreira da Silva, largo. da Memoria, 44.

Amanuense archivista.

José Martins da Veiga, praça de S. Alexandre (Nictheroy).

Praticantes.

Francisco Corrêa Garcia Junior, r. Nova de S. Domingos, 5 (Nictheroy).

Alferes Manoel Antonio Neves Souto, r. de S. Pedro (Nictheroy).

Porteiro-Continuo.

João José Nunes, r. da Rainha, 33 (Nictheroy).

Correio.

João Marques de Magalhães Bastos, r. da Magnificencia, Nictheroy.

Loterias da Provincia.

Na Côrte, r. de S. Pedro, 75.

Thesoureiro.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 75, Côrte.

Escrivão interino.

Francisco de Paula de Avillar Cabrita, r. de S. Francisco Xavier, 14, Côrte.

Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.**MUNICIPIOS.***Angra dos Reis.*

Administrador.—Antonio Francisco Corrêa

Vianna, 3.

Escriv.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Araruama.

Administrador.—José Thomaz Corrêa Manso

Sayão.

Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa

Administrador.—Manoel Carlos Barros.
Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Administrador.—José Leopoldino de Moura.
Escrivão.—João Antonio da Silva Peres J.^{or}

Cabo-Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—Olavo de Mello e Mattos.

Campos.

Administrador.—Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Escrivão.—Francisco X.^{or} de Souza Nery.

Cantagallo.

Administrador.—Jacintho de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—Franc^o Maria de Almeida Feijó.

Capivary.

Administrador.—João Pinto Coelho.
Escrivão.—João Fernandes da Silva.

Estrella.

Administ.—Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
Escrivão.—Franc^o Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Administrador.—Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, R° 3, R° 5; R° 3.
Escrivão.—Andronico Ozorio Allemão Cabral.

Itaborahy.

Administrador.—
Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.^{or}

Itaguahy.

Administrador.—Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.

Escrivão.—João Antonio Curvello de Avila.

Macahé.

Administrador.—José Pinto Leite.
Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Administrador.—João Anastacio Lopes.
Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Administrador.—José Candido Teixeira.
Escrivão.—Francisco Ferreira dos Santos.

Maricá.

Administrador.—Joaq^m Ribeiro d'Almeida.
Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

Nitheroy.

Administrador.—João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, R° 2, R° 4, r. de S. Pedro, 13, Nitheroy.

Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Administrador.—Carlos Vieira da Costa.
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Administrador.—Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão.—José Gomes Coelho de Albuquerque

Paraty.

Administrador.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

Petropolis.

Administrador.—Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Escrivão.—Joaquim d'Azevedo Thompson.

Pirahy.

Administrador.—Dr. José Luiz Figueira.
Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Rezende.

Administrador.—Candido da Costa e Silva.
Escriv.—Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Administrador.—Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Administrador.—José d'Almeida Vidal.
Escrivão.—Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Administrador.—João Ferreira Corrêa.
Escrivão.—Augusto Cesar Carpinetti.

Santo Antonio de Sá.

Administrador.—Luiz Cardim da Silva.
Escrivão.—Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

S. Fidelis.

Administrador.—Candido de Albuquerque Diniz.

Escrivão.—Francisco Eugenio Carneiro.

S. João da Barra.

Administrador.—Joaquim Vieira da Silva.
Escrivão.—José Pinto Netto, interino.

S. João do Principe.

Administrador.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.—Frederico José de Vilhena.

Squarema.

Administrador.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão.—Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Administrador.—Theotônio Nery da Silva.
Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Administrador.—Amaro Pacheco Sobrosa.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provincias.

MUNICIPIOS.

*Angra dos Reis.*Collector. — An.^o Francisco Corrêa Vianna.Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carn.^{ro}*Araruama.*

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector. — Manoel Carlos Barros.

Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector. — José Leopoldino de Moura.

Escrivão. — Olavo de Mello Mattos.

Cabo-Frio.

Collector. — José Fernandes da Costa.

Escrivão João Antonio da Silva Peres J.^{or}.*Campos.*Collector. — Ant.^o Pinto Rodrigues da Costa.

Escrivão. — João Maria da Silva Corrêa.

*Cantagallo.*Collector. — Jacintho de Sz^a Mariz Sarmiento.Escrivão. — Franc^o Maria de Almeida Feijó.*Capivary.*

Collector. — João Pinto Coelho.

Escrivão. — João Fernandes da Silva.

Estrella.

Collector. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Escrivão — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

*Iguassú.*Collector. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, ✠ 3, ✠ 5, ✠ 3.

Escrivão. — Andronico Ozorio Allemão Cabral.

Itaborahy.

Collector. — Francisco Antonio de Gouvêa.

Escrivão. — Antonio Francisco da Silva J.^{or}*Itaguahy.*

Collector. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento.

Escrivão. — João Antonio Curvello d'Avila.

Macahé.

Collector. — José Pinto Leite.

Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector. — João Anastacio Lopes.

Escrivão. — Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Collector. — Antonio Ferreira dos Santos.

Escrivão. — Francisco Ferreira dos Santos.

Maricá.

Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida.

Escrivão. — Antonio José Rodrigues da Silva.

Nitheroy.

Collector. — Antonio Vieira de Souza Mello, r. d'El-Rei, 14, Nitheroy.

Escrivão. — José Henriques da Silveira, Cubango, Nitheroy.

Nova-Friburgo.

Collector. — Carlos Vieira da Costa.

Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector. — Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão. — J^o Gomes Coelho d'Albuquerque.*Paraty.*Collector. — José Narciso Vieira Corr^a Vianna.

Escrivão. — Guilherme Cypriano Ribeiro.

Pirahy.

Collector. — Dr. José Luiz Figueira.

Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Petropolis.

Collector. — Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.

Rezende.

Collector. — Candido da Costa e Silva.

Escrivão. — Ant.^o José da Cunha e Almeida.*Rio-Bonito.*

Collector. — Bento José Freire.

Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector. — Capitão José d'Almeida Vidal.

Escrivão. — Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector. — João Ferreira Corrêa.

Escrivão. — Augusto Cesar Carpinetti.

Santo Antonio de Sá.

Collector. — Luiz Cardim da Silva.

Escrivão. — Franc.^o Xavier d'Oliv^{ra} Pimentel.*S. Fidelis.*

Collector. — Candido de Albuquerque Diniz.

Escrivão. — Francisco Eugenio Carneiro.

S. João da Barra.

Collector. — Belmiro José Ferreira.

Escrivão. — José Ferreira Pinto Sobrinho.

S. João do Principe.

Collector. — Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão. — Luiz José de Sá Cherem.

Saquarema.

Collector. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão. — Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector. — Theotônio Nery da Silva.

Escrivão. — Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector. — Amaro Pacheco Sobrosa.

Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Instituto Vaccinico da Provincia.

Director.

Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Imperador, 50.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 191, na casa da Camara.

Vaccinadores.

Angra dos Reis. — Dr. José Pereira Peixoto, 3.	Nova-Friburgo. — Dr. João Henrique Braune, 6.
Araruama. — Dr. Manoel Vieira da Fonseca.	Parahyba do Sul. — Dr. José Alexandre Socio de Faria.
Barra-Mansa. — Dr. Candido Teixeira da Cunha, 9.	Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3, 5,
Barra de S. João. — Dr. Antonio Lobo Vianna, 6.	Petropolis. — Dr. José Ribeiro do Vall.
Cabo-Frio. — Dr. José Isidoro de Sá.	Pirahy. — Dr. José Luiz Figueira.
Campos. — Dr. Cactano Thomaz Pinheiro.	Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Canagallo. — Dr. Francisco Joaquim de Andrade Belmonte.	Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Capivary. — Dr. Manoel Ant ^o de Abreu Sudré.	Rio-Claro. — Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.
Estrella. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.	Santo Antonio de Sá. — Dr. Salvador José Pereira.
Iguassú. — Dr. José Maria do Couto.	S. Fidelis. — Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.
Itaborahy. — Dr. Augusto Candido Xavier.	S. João da Barra. — Dr. Manoel da Costa Camorim.
Itaguahy. — Dr. Raymundo Antonio Teixeira, 3, 6, na Villa	S. João do Principe. — Luciano Augusto de Oliveira.
Dr. Joaquim Mariano de Moura, na fregezia do Bananal.	Saquarema. — Dr. Manoel Antonio da Silva.
Macahé. — Dr. Manoel José da Costa Pires.	Valença. — Francisco Antonio de Souza Nunes, 3.
Magé. — Dr. Domingos João da Soledade Valente.	Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Mangaratiba. —	
Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.	
Nictheroy. — Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6,	

Casa de Detenção.

Administrador. — Antonio Maria Moreira de Carvalho, r. da Princeza.

Escrivão. — João Antonio da Silva Lydia, r. d'El-Rei, 17, Nictheroy.

Amanuense. — Estevão Fasciotti da Costa Pereira, r. do Morundú, 177, S. Christovão.

Chaveiro. — Jeronymo José dos Santos, reside no edificio.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior no Municipio de Niotheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, H 5.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, H 3, H 5.

Ajudantes d'ordens, Majores Mariano Antonio de Amorim Carrão, H 6.

Vago.

Secretario geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9, Niotheroy.

Quartel-Mestre-Geral, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, H 3, H 6.

Aggregados.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco José Borges.

Cirurgião-Mór Capitão Dr. João José Pimentel, H 6.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV.
(municipio de Niotheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antº Luiz Ribeiro, H 5.

Porta-Estandarte, Alferes Severino Antonio Esteves.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermengildo da França Filho.

1ª Companhia.

Cap., Joaqº Mariano d'Amorim Carrão, H 2.

Tenente, Delfino José Ferreira, H 6.

Alferes, vago.

2ª Companhia.

Commandante, vago.

Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

Alferes, Manoel José Loureiro, H 6.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA

(Niotheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, H 3.

Cirurgião, 1º Tenente Dr. Antonio José de Souza Rego.

Porta-Bandeira, 2º Tenente José Satyro de Barros.

Secretario, 2º Tenente Luiz Carlos Ferrão.

1ª Companhia.

Major, José Alves Carneiro.

1º Tenente, José Gomes da Silva Dias.

2ª Tenentes, Militão Luiz Machado e José Antonio de Figueiredo.

2ª Companhia.

Capitão, Prudencio Luiz Ferrelra Travassos.

1º Tenente, José Faustino da Gama, H 3, A T.

2ª Tenentes, Militão Luiz Machado e Pedro Henriques da Cunha Lopes.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Miranda.

1º Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

2ª Tenentes, Joaquim Antonio Martins e José Claro Ferreira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Niotheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, H 5.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente-Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar, H 6.

Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, H 3, H 6.

Secretario, Alferes Candido José de Siqueira Campello.

Porta-Bandeira, Alferes Eduardo Rosa Teixeira.

1ª Companhia.

Com., Major Simão Henriques de Souza, H 6.

Tenente, Agostinho Vieira Armond.

Alferes, Antonio Bernardino da Costa Aguiar.

Vago.

2ª Companhia.

Commandante, vago.

Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis, H 6.

Alferes, Henrique José de Figueirôa Nabuco d'Araujo e João Maria Xavier de Azeredo.

3ª Companhia.

Capitão, Ricardo Soares de Almeida, H 6.

Tenente, vago.

Alferes, Paulino Alves Barbosa e Aureliano Maximo Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Matta.

Tenente, Joaquim do Valle e Silva Junior.

Alferes, José de Souza Lordello e Victor Annibal de Mattos.

*5ª Companhia.*Capitão, Francº Xavier Baptista, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

Tenente, vago.

Alferes, Antonio Domingues Corrêa da Silva.
Vago.*6ª Companhia.*Capitão, José Duarte Galvão Junior, $\mp$ 5.

Tenente, João Duarte Galvão.

Alferes, João Nepomuceno da Silva Rohan e Antonio Marcolino Leite.

7ª Companhia.

Major, Luiz José de Menezes Fróes.

Tenente, João Jorge Vidal.

Alferes, João Antonio Henriques e João José da Costa Velho.

*8ª Companhia.*Capitão, Antonio José de Carvalho, $\mp$ 6.

Tenente, Jacintho Antonio Diogo Parreiras.

Alferes, José Manoel de Brum e José Joaquim da Fonseca e Cunha.

Addidos.

Capitão Firmino José Ferreira da Silva.

Tenente João Ribeiro de Carvalho, $\mp$ 2 de P.

Tenente Manoel Candido Fragoso.

Tenente Joaquim Luiz Sayão.

Alferes Antonio Ferreira Campos Junior.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

*Estado-Maior.*Commandante, Coronel Antonio Vicente Gomes, $\mp$ 3, $\mp$ 5.Major, 1º Tenente reformado do exercito
Luiz José dos Reis Alpoim.

Tenente-Ajudante, serve o Tenente Luiz Nery da Silva.

Ten. Quartel-Mestre, Manoel Gomes Silva Oliveira.

Cirurg., Ten. Dr. Antº da Silva Gradim, $\mp$ 6.

Secretario, Alferes Antº Vicente Gomes Jr.

Porta-Bandeira, Miguel Pinheiro de Brito.

*1ª Companhia.*Cap., João Frederico Carr Ribeiro, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

Tenente, Manoel José Pimentel.

Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal e
João Manoel da Silva Junior.*2ª Companhia.*

Comm., Major José Antonio Borges.

Ten., Zeferino Hermenegildo da França.

Alferes, Joaquim Rodrigues de Moura J.º

3ª Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.

Tenente, Zeferino José da Silva.

Alferes, João Gonçalves de Andrade e Antonio Francisco de Moraes.

4ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma.

Tenente, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

Alferes, Joaquim Xavier Baptista.

*5ª Companhia.*Capitão, Manoel José da Sª Guimarães, $\mp$ 6.

Tenente, Luiz Nery da Silva.

Alferes, Domingos José Machado Pereira e Antonio Martins de Oliveira.

*6ª Companhia.*Cap., José Pereira da Silva Drummond, $\mp$ 6.

Tenente, Feliciano Ferreira Barros.

Alferes, Emygdio Ferreira Barros e José Luiz Pereira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(no municipio de Nictheroy).

*Estado-Maior.*Commandante, Coronel Francisco Antonio de Almeida, $\mp$ 3.

Major e Tenente-Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado de Medeiros.

Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da Costa, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

Secretario, Alferes Luiz Maximo Barbosa.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Henriques de Miranda e Silva.

1ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, Joaquim Bernardino Velloso.

Alferes, João Christiano da Silva e José Antonio da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

Tenente, Antonio Ferreira d'Araujo Regadas.

Alferes, Raymundo José de Menezes Fróes e Leopoldo Frederico Busch Varela.

*3ª Companhia.*Major, José Ferreira da Silva, $\mp$ 3, © G. I.

Tenente, Victoriano Alves da Costa.

Alferes, Manoel Feliciano da Costa e Paulino José de Azevedo.

*4ª Companhia.*Comm., Major João Manoel da Silva, $\mp$ 6.

Tenente, Luiz Antº Corrêa de Albuquerque.

Alferes, Francisco Maximo Barbosa.

Vago.

5ª Companhia.

Capitão, José Caelano dos Santos.
Tenente, Maximo Antonio Barbosa Filho.
Alferes, Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza e Francisco Corrêa de Albuquerque.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira Barbosa.
Tenente, Gabriel Alves Carneiro.
Alferes, Antonio Marcos de Figueiredo.
Vago.

Aggregados.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.
1º Tenente, Frederico Ferreira Dias.
2º Tenente, Fortunato Antonio d'Almeida.
Alferes, João da Silva Muniz.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, 3, 5.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.
Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ribeiro de Almeida e
Secretario-Geral, Cap. Reginaldo José Alves.
Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.
Cirurgião-Mór, Capitão.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Maricá e Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Julião Bernardino Baptista Pereira.
Porta-Estandarte, Alferes Miguel José Alvares de Azevedo.
Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão.
Tenente.
Alf., Manoel Gonçalves Ferrª do Nascimento.

2ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Muniz do Amaral.
Tenente, Modesto Olimpico de Sá Rego.
Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro.
Major e Tenente-Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fagundes.
Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.
Secretario, Alferes Domingos José Rodrigues da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Augusto das Chagas.
Tenente, João Nunes da Costa Tibáu.
Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.
Tenente, Joaquim José Antunes Quintanilha.
Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
Tenente, João Ribeiro de Almeida Junior.
Alferes, Antonio Luiz da Cunha.

4ª Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.
Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.
Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

5ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.
Tenente, Domingos Alves de Azevedo.
Alferes, José Joaquim Antunes Quintanilha.

6ª Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.
Tenente, Florentino Antunes da Costa.
Alferes, Antonio José de Sá.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.
Major interino, Ignacio Alvares de Azevedo.
Tenente-Ajudante.
Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Mariano de Abreu Sudré.
Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Secretario
Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Paula Antunes Junior.

1ª Companhia.

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.
Tenente
Alferes, José Marcellino da Silva Teixeira e José Alves Pacheco.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel da Cruz Senna.
Tenente, vago.
Alferes, Manoel Antonio da Silva Rosa e Joaquim Augusto Alves de Azevedo Cid.

3ª Companhia.

Capitão, José Augusto Loureiro Cid.
Tenente, José Frederico Paula Antunes.
Alferes, José Anselmo de Oliveira Tavares, e João Damasceno Figueiredo.

4ª Companhia.

Cap., Domingos Crispim Teixeira da Silva.
Tenente, João Vieira Serrano de Oliveira.
Alferes, Francisco Antonio da Silva Chaves.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Nunes Fagundes.
Tenente, Francisco do Couto Souza e Oliveira.
Alferes, Eleuterio José Nunes e Joaquim José Antunes.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Duriche Coutinho.
Tenente, Bernardino José Ferreira Torres.
Alferes, José Luiz Alves Machado e João Celimancio Evangelista.

2ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Itaboraity).
Estado-Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos, ⚔ 5.

Major.

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.

Secretario, Alferes Custodio Xavier de Barros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente.

Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes, ⚔ 5.

Tenente, José Braz Corrêa.

Alferes, José Mariano Soares.

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente, Antonio Gomes de Marins.

Alferes.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.

Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

Aggregados.

Major Joaquim Cesar de Andrade Duque Estrada.

Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.

Capitão Antonio Vieira Rangel.

Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.

Alferes Francisco Luiz Tinoco.

Alferes Ignacio José de Azeredo Coutinho.

Alferes Sebastião José Dias de Moura.

36º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(no Porto das Caixas).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Rodrigues Torres, ⚔ 2, ⚔ 5.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.

Ten. Cirurgião, Dr. José Vieira dos Santos.

Alferes Secretario, Candido Antº Barroso.

Alferes Porta-Bandeira, Hermenegildo Alves Campos.

1ª Companhia.

Capitão, Bernardino José Gonçalves Bastos.

Tenente, João Pereira de Lemes.

Alferes, Marcolino Teixeira da Silva.

Dito, Balthazar Ribeiro Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente.

Alferes, Joaquim Cesar de Andrade Duque Estrada Junior.

Dito, Nicoláo Luiz Tinoco.

3ª Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.

Tenente, Francisco da Costa Souza Junior.

Alferes, Francisco José Garcia.

Dito, Innocencio Corrêa da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.

Tenente, Jorge da Costa Franco.

Alferes, José Antonio Ferreira da Silva.

Dito, Antonio José da Silva.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Maricá).
Estado-Maior.

Commandante, Major Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ⚔ 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Per Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Antº Joaquim Soares Ribeiro, ⚔ 5.

Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.

Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa e Antonio Ribeiro Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.

Tenente, José Bento de Sá.

Alferes, José Paulo Ferreira.

Aggregados.

Capitães: José Manoel Nunes Fagundes, José Caetano de Araujo e João Elisiario da Cruz Pombo.

Tenente, Antonio de Souza Faria.

Alferes José Antonio de Sá.

III. Commando Superior da Guarda
Nacional do Municipio de Santo Antonio de Sá.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Antonio da Silva Castro Florim.

Chefe do Estado-Maior
Ajudantes d'ordens, Major Francisco José
Fernandes.

Quartel-Mestre, Capitão
Cirurgião-mór, Capitão
Secretário Geral, Capitão Henrique José de
Araujo Filho.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Anto-
nio Barroso.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Corrêa
da Gama Marvão.

Cirurgião

Secretário, Alferes Candido Augusto Fortes
de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.
1ª Companhia.

Capitão

Tenente, João Francisco da Veiga.

Alferes, João Ferreira de Mendonça e José
da Costa Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.

Tenente, Isaias Ferreira da Silva.

Alferes, Tolentino José de Faria e Henrique
Carlos de Bustamante e Sá.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.

Tenente, Vidal Ferreira Gomes.

Alferes, José da Veiga de Menezes e João
de Miranda Ferraz.

4ª Companhia.

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.

Tenente, João de Deus Torres Benevides.

Alferes, Francisco Brasileiro da Gama Marvão
e Agostinho da Costa Aguiar.

5ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Tenente, Aureliano da Silva Pereira.

Alferes, Manoel Lopes Vieira e Antonio Luiz
Nogueira.

6ª Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.

Tenente, Antonio de Oliveira Abreu Junior.

Alferes, Manoel Fernandes Barroso e Bene-
dicto Fernandes Barroso.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Lopes
Xavier, nº 6.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mauricio
da Rocha.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado
de Mendonça.

Secretário, Alferes José Amador de Siqueira.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco
da Silva Ennes.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.

Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.

Alferes, José Lopes Xavier Junior.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

Tenente, José Marinho Quintanilha.

Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.

Tenente, Antonio José Marques da Silva.

Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5ª Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.

Tenente, Benedicto José Monteiro.

Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Al-
meida.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.

Tenente, Firmiano Gomes da Silva.

Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

SECÇÃO DE BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO
(Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira
Barbosa.

(Os outros officiaes ainda não estão nomeados.

3º BATALHÃO DA RESERVA

(idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco
José da Silva Pereira.

Major, João de Miranda Araujo.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Francisco
da Silva.

Alferes Porta-Bandeira, Joaquim Garcia de
Santa Anna.

Alferes Secretario, Antonio Fernandes da
Cunha.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastácio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Corrêa.

Tenente, Francisco Antonio da Silva Accioli.
Alferes, Thomaz Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.
Tenente, Joaq.^m Pereira Gonçalves d'Almd.^a
Alferes, Felicissimo José Soares.

4ª Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.
Tenente, Antonio Fernando de Vasconcellos Senior.
Alferes, Joaq.^m Claudio d'Assumpção Senior.

Addido.

Capitão Joaquim Francisco Ennes.

IV. Commando Superior dos Municipios de Araruama, Cabo-Frio e Saquarema.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\star$ 4.

Chefe do Estado-Maior.

Majores Ajud.^{es} d'ordens, José Dias Delgado e João Barbosa de Azeredo Cout^o, $\star$ 5.
Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cutrim da Silva Junior.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Carvalho, $\star$ 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.
Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.
Alferes, Pedro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.
Tenente, Joaquim Gomes Marinho.
Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de Mello.

Porta-Estandarte, Miguel Alves Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.
Tenente, Antonio Teixeira de Mello.
Alferes, Antonio Dias Garcia da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.
Tenente, José Francisco Vieira Junior.
Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.
(em Araruama).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de Azevedo.

Cirurgião, Tenente Dr. João Gonçalves Pereira.

Secretario, Alferes Joaquim José Portugal.
Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Antonio Ferr.^a Nunes.
Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno Figueiredo Teixeira.

Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel de Oliveira Castro Vianna.
Tenente, Ilygino José Maia.
Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5ª Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.

Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
Tenente, Mathias Thomé da Silva Machado.
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.

Tenente Cirurgião, Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.
Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão)

Capitão, Candido da Silva Pereira.
Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.
Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).
Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.
Tenente, Joaquim Escorcelo de Mendonça.
Alferes.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.
Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.
Tenente, Antonio Marinho de Bragança Junior.
Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
Marques da Cruz, 3, 5.
Cirurgião Ajudante, Dr. Francisco Antonio
de Souza.
Tenente Quartel-Mestre, João Pedro de Faria.
Alferes-Secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.
Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.
Alferes, Claudio Domingues de Salles.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.
Tenente, Aureliano José Rangel.
Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.
Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.
Alferes, João José Rabello e José Joaquim
da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.
Tenente, José Antonio da Costa.
Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.
Tenente, Francisco Marques da Cruz.
Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.
Tenente, Damião Pereira da Costa.
Alferes, Basilio José da Costa.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA
(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Ignacio Balthazar de
Abreu Sudré. (Os outros postos do Estado-
Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.
Tenente, Manoel do Nascimento Castro.
Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.
Tenente, Manoel José Teixeira Netto.
Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio
José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Men-
donça.
Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.
Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.
(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cabo-Frio).

Commandante, Major Antonio José Redri-
gues Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.
Tenente, Antonio Joaquim Soares.
Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Jus-
tino Pereira de Andrade.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.
Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.
Alferes, João Francisco de Moura e Manoel
dos Santos Moreira.

V. Commando Superior dos Municipios
de Macabé, e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Bento Car-
neiro da Silva.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Joaquim José Rodrigues Torres.

Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Antonio
de Souza e José Caetano Carneiro da Silva.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Ve-
lho da Silva.

Secretario Geral, serve interinamente o Ca-
pitão Benedicto de Almeida Torres.

2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel
Carneiro da Silva.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, Tenente José Joaquim
Ferreira Guedes.

Quartel-Mestre, vago.

Cirurgião, vago.

Secretario, Julião Baptista d'Araujo Pinheiro.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Manoel Joaquim de Carvalho.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Caetano da Silva.
Tenente, José Joaquim de Carvalho.
Alferes, José Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.
Tenente, André Ferreira dos Santos.
Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Braga.
Tenente, Francisco Alves de Moura.
Alferes, Joaquim José Gomes.

4ª Companhia (na Barra de S. João).

Capitão, Constante da Silva Jardim.
Tenente, Joaquim José Pereira Dias.
Alferes, Pacifico Gonçalves Jardim.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nascentes Barreto.

Cirurgião, vago.

Silva Meirelles, © R. P.

Secretario, Alferes Antero Dias Lopes.

Porta-Bandeira, Alferes João Maria Amado.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Coelho.
Tenente, Victorino José Pinto.
Alferes, Domingos José Soeiro.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.
Tenente, Leandro Barbosa de Souza Filho.
Alferes, Antonio Caetano da Rocha Braga.

3ª Companhia.

Capitão Domingos José Pacheco Guimarães.
Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.
Alferes, José Gonçalves de Brito.

4ª Companhia.

Capitão, Benedicto de Almeida Torres.
Tenente, Manoel Machado da Motta e Silva.
Alferes, Félix Manoel Rodrigues.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.
Tenente, José Pinto de Oliveira.
Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Capitão, José Felipe de Freitas Castro.
Tenente, Francisco José de Abreu.
Alferes, Joaquim Felipe de Freitas Castro.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.

Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.

Alferes, Augusto Daumas.

8ª Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espírito-Santo.
Tenente, José Francisco da Silva.
Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.

(na Barra de S. João).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Ant.º Rib.º Bastos.
Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Pereira Gonçalves.
Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.
Alferes, Manoel Antonio Rodrigues Machado e Ignacio da Silva e Souza.

2ª Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.
Tenente, Francisco Ribeiro Basto.
Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos e Manoel da Fonseca Silva Junior.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.
Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco de Vasconcellos Caldas.

Secretario, Alferes Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.
Tenente, Manoel Baptista Peçanha.
Alferes, Domingos Corrêa Maciel.

2ª Companhia.

Capitão, Albino José de Moura.
Tenente, Antonio Joaquim Xavier.
Alferes, Simplicio José do Amaral.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.
Tenente, vago.
Alferes, José Francisco Dias Arouca.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.
Alferes, Candido Francisco Caldas.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.

Tenente, José Martins Moreira.
Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

VI. Commando Superior dos Municipios de Campos e S. João da Barra.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas, $\frac{1}{2}$ 3 (Capitão reformado do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral, $\frac{1}{2}$ 6, e Joaquim da Costa Pimenta, $\frac{1}{2}$ 6.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Cir.-Mór, Cap. Dr. Cactano Thomaz Pinheiro.

Secr. Geral, Cap. João Pinto Ribeiro Franco.

5º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Campos).

Command., Major Francº Joaq^m da Rocha.

Porta-Estand., Alf. Ismael de Mattos Trindº.

Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Perº.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.

Tenente, Antonio de Almeida Arêas.

Alferes, Antonio Ferreira da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Nunes Alves Perestello.

Ten., José Fernandês da Costa Pimenta.

Alferes.

8º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em S. João da Barra).

Commandante, Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.

Alf. Cirurg., Dr. Manoel da Costa Camorim.

1ª Companhia

Capitão, José da Silva Santos Lavra.

Tenente, Manoel Manhães Morcira.

Alferes, Fernando Gomes de Azevedo.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Carlos de Almeida.

Tenente, Vicente Ribeiro de Campos.

Alferes, Candido Barreto de Souza Faria.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Major, Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ U., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Ajudante.

Quart.-Mest., Tenº Jeronymo Joaq^m de Faria.

Cir., Tenº Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Secretario.

Porta-Bandeira, Alf. Thomaz José Teixeira.

1ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Campos.

Tenente, Pedro Augusto Tavares.

Alferes, José Francisco da Silva Porto e Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Francisco Pires da Silva.

Alferes, José Pereira da Silva Pinto.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente, João Gomes Barroso.

Alferes, Antonio Joaquim Martins da Cruz e Sebastião Martins Pereira.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.

Alferes, Antonio Manoel da Silva Monteiro e Francisco Emiliano de Almeida Baptista.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio da Terra Pereira.

Tenente, Germano Rodrigues Pereira.

Alferes, José Pereira de Barcellos.

6ª Companhia.

Capitão, Epiphanyo Franco de Miranda.

Tenente, Antonio Joaq^m de Carvº de Siqueira.

Alferes, Francisco Dutra da Silva Medeiros.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.

Tenente.

Alferes, Manoel Pinto de Oliveira.

8ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Duarte Leite.

Alferes, José Carlos Baptista Cruz.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Campos).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta, $\frac{1}{2}$ 6.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Cactano Peixoto de Lima.

Secretario, Alferes José Joaquim Alves de Azevedo.

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.

Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.

2ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.
Tenente, José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Alferes, Antonio Ribeiro Gomes.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.

Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.

Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.

Tenente, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Alferes, Joaquim Nunes da Silva Arêas.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Machado.

Tenente.

Alferes

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente.

Alferes, Antonio Rodrigues da Silva.

**16º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA**

(em S. João da Barra).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.

Major. Vago.

Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Carvalho Siqueira.

Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Francisco Póvoa Ferreira.

Secretario, Alferes Joaquim José Ribeiro de Seixas Junior.

Porta-Bandeira, Alf. José Fernandes Lima.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Teixeira.

Tenente, Antonio Francisco Diogo.

Alferes, Joaquim Martins da Rocha.

2ª Companhia.

Capitão, João Ennes Vianna e Souza.

Tenente, João Esteves Maia.

Alferes, Manoel Felisberto da Silva Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João José Alves.

Tenente, Joaquim José Alves Cordeiro.

Alferes, Antonio Joaquim de Siqueira.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Manhães Moreira.

Alferes, Francisco Ródrigues dos Santos.

5ª Companhia.

Capitão, João da Cruz Costa.

Tenente, José Caetano de Souza.

Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco Simões.

Tenente, Antonio Carlos de Almeida.

Alferes, Antonio Diogo Arantes.

**5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.**

(Freguezia do Carangolla.)

Estado-Maior.

Commandante, Major José Custodio Fernandes.

Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Custodio Fernandes.

Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.

Alferes, Joaquim Custodio Fernandes.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.

Tenente.

Alferes, José Rodrigues Chaves e Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.

**6º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA**

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso, ~~5~~ 5.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Secretario, Alferes João José Pereira Bastos.

Porta-Bandeira, Alf. Luciano Irineo Alves.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Castro.

Tenente.

Alferes, Joaquim José Cardoso Pereira Lobo.

2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente, Alexandre Gomes Pinto Mello.

Alferes, Antonio da Costa Pimenta e José Caetano Pinto de Mesquita.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.

Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Franc. José Moreira Ribeirão.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Tenente, Francisco Ribeiro do Rosario.

Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, José Ignacio da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.

Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
Alferes, José Joaq. Caldas de Alvarenga.

Aggregados.

Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.
Capitão Manoel Pereira da Silva Vianna.
Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.
Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.
Tenente Manoel Joaquim Per^a de Carvalho.
Tenente Antonio de Souza Menezes.
Alferes José Ribeiro Gomes.
Alferes José Pinto da Silva Moço.

7º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Farahyba, H 4.
Major.
Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, H 6.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, H 3.
Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv^{ra}.
Porta-Band., Alf. Belarmino José da Gama.

1ª Companhia.

Capitão, Custodio José Nunes de Faria.
Tenente, João José Pereira Maia.
Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.
Tenente, Francisco José Nunes de Faria.
Alferes, Constantino Cardoso Netto.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro, H 6.
Tenente, Antonio de Oliveira Castro.
Alferes, Candido José de Araujo.

4ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.
Tenente, Manoel da Costa Pereira.
Alferes, Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

Aggregado.

Tenente-Cor. Feliciano José Manhães, H 5.

16ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Major Eduardo José Manhães.
Cirurgião, Alferes Dr. Manoel da Costa Camorim.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Manhães Barreto.
Tenente, José Manhães Faisca.
Alferes, Belmiro José Ferreira e João Domingos Alves de Barcellos.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio da Motta Ferraz.
Tenente, Elias dos Santos Barreto.
Alferes, Manoel José Pinto de Oliveira e Manoel Ribeiro Gomes.

Aggregado.

Alferes. Domingos Francisco Simões.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, H 5.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, H 6.
Majores Ajudantes d'ordens, João Francisco Carneiro Vianna e José Lourenço Bellieni.
Secretario Geral, Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Quartel-Mestre, Capitão Manoel José Per.
Cirur.-Mór, Cap. Dr. Guido de Souza Carv.^o

Aggregado.

Quartel-Mestre, Ten. Pedro Marques Mattoso.

3º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Estado-Maior.

Command. Tenen-Coronel Joaq^m José da Silva Major.

Ajudante

Quartel-Mestre

Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.

Secretario, Alferes João José de Lessa.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Coelho de Magalhães e Placido Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Brogado, H 6.

Tenente, João Pereira Durão.

Alferes, Antonio Francisco França.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Antonio de Moraes.

Alferes, José Lopes Martins.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, H 3.

Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.

Alferes, José Alves da Silva.

4ª Companhia.

Cap., Manoel Joaquim da Silva Freire, H 5.

Tenente, Guilherme Sauerbronn.

Alferes, Luiz Vieira Torres.

9º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA (em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Major Francisco Lopes Monteiro, H 6.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, H 3, H 5.

Quartel-Mestre, Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Cirurgião.	Alferes, João Caldeira de Alvarenga Barbosa e Eugénio Luiz Fabre.
Secretario, Alferes Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.	2 ^a Companhia.
Porta-Bandeira, Alferes José Joaq. Soares.	Capitão
4 ^a Companhia.	Tenente, Francisco Xavier Bochart.
Capitão, José Vieira de Carvalho.	Alferes, Manoel Candido Baptista de Meirelles e Elias José Cactano.
Tenente, João André Bellieni.	3 ^a Companhia.
Alferes, Antonio José Gonçalves Neves e Luiz José Machado.	Capitão, João Dutra da Silveira.
2 ^a Companhia.	Tenente, Francisco José Soares de Castro.
Capitão	Alf., Mariano Malta e Souza, João José Malta.
Tenente, Luiz Vieira de Carvalho.	4 ^a Companhia.
Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira e Antonio de Faria Salgado.	Capitão, Joaquim da Silva Machado.
3 ^a Companhia.	Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.
Capitão.	Alferes, João Luiz Ribeiro, Manoel José Pereira Torres e João de Souza Vieira.
Tenente, Carlos Gallopoll Burguez.	37 ^o BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO
Alf., Ant ^o Teixeira de Carv ^e e João Peres de Sá	(em Santa Maria Magdalena),
4 ^a Companhia.	Commandante, Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.
Capitão, Antonio Gonçalves Lima, $\frac{1}{2}$ 6.	8 ^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA
Tenente, Fortunato dos Santos Gomes.	PROVINCIA
Alferes, Laudegario Gonçalves Lima e David da Silva Queiroz.	(em Cantagallo e Friburgo).
5 ^a Companhia.	Estado-Maior.
Capitão, Francisco José Leite.	Commandante, Tenente-Coronel Eugénio José Pereira de Mello, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Carlos José Chaves.	Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e José Antonio da Silva Freire.	Dito aggreg., Ten ^e Jeronymo Vieira Torres.
6 ^a Companhia.	Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
Capitão	Secret. Alf. Franc ^a Maria de Almeida Feijó.
Tenente, Joaquim Machado Botelho.	Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.
Alferes, Joaquim Egydio da Silva Freire e Luiz Antonio Pereira.	4 ^a Companhia.
7 ^a Companhia.	Capitão.
Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.	Tenente, João dos Santos Cordeiro.
Tenente, João da Costa Soares.	Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.
Alferes, Francisco Rodrigues Milagre e Francisco Gonçalves de Souza.	2 ^a Companhia.
8 ^a Companhia.	Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.
Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.	Tenen., Domingos Rodr ^s de Siqueira Bueno.
Tenente, José Rodrigues de Siqueira.	Alferes, José Manoel Barbosa de Araujo.
Alferes, Augusto Viriato e José Vieira de Carvalho Junior.	3 ^a Companhia.
18 ^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO	Capitão, Francisco Alves Ribeiro.
ACTIVO DA PROVINCIA	Ten., Domingos José Teix ^a Chaves, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
(em Nova-Friburgo).	Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.
Commandante, Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.	4 ^a Companhia.
Major.	Capitão, João Carlos da Fonseca.
Quart.-Mestre, Ten. José de Aquino Finhr. ^o	Tenente, Ant ^o Pereira de Oliveira Durão.
Cirurgião, Tenente Dr. João Henrique Braune, $\frac{1}{2}$ 6.	Alferes, José Joaquim Pereira.
Secretario, Alferes Francisco Pereira Torres.	Aggregado.
Porta-Band., Alf. Romualdo da S. ^a Machado.	Felisberto Antonio de Moraes.
1 ^a Companhia.	VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé, Estrella e Petropolis.
Capitão	Estado-Maior.
Tenente, Manoel Fernandes Ennes.	Comm. Superior, Coron. Barão do Pilar, $\frac{1}{2}$ 3.
	Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Ajudantes d'ordens, Majores, José Pedro da Motta Sayão, e Francisco Justo Braz Hespanha.

Quartel-Mestre, Vago.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Cap. José Pinheiro da Silva.

6º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major, vago.

Cirurgião, Alferes, vago.

Porta-Estandarte, vago.

1ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, 4.

Major, Hermenegildo Joaquim Fernandes de Menezes.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Sabino Antonio de Carvalho.

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes Felipe José da Silva Macieira Junior.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1ª Companhia.

Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Tenente, Honorato Rodrigues Portella.

Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.

Tenente, João Candido Teixeira Chaves.

Alferes, Alberto Moret Sohn.

3ª Companhia.

Capitão, José Antonio Rebello.

Tenente, Luiz dos Santos Paiva.

Alferes, Francisco Gomes da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Tenente, Francisco Dias da Silva.

Alferes, Manoel Maciel Alves Quintanilha.

5ª Companhia.

Cap., João Maciel Alves de Azevedo Cout.

Tenente, José Cabral de Almeida.

Alferes, José Candido Barbosa.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

Tenente, Alexandre Alvares de Azevedo.

Alferes, Manoel Martins de Abreu e José Vaz de Souza.

7ª Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.

Tenente, José Antonio do Valle.

Alferes, Luiz Dias da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros.

Tenente, Virgilio José de Oliveira.

Alferes, José Francisco de Paula.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Command., Tenen.-Cor. Manoel Luiz Alves.

Major, Francisco de Paula Per.ª de Andrada.

3, 6.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Meste, Tenente, vago.

Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.

Secretario, Alferes Francisco Pedro da Luz.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel José da Luz.

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, 3.

Tenente, José Falcão Pinheiro.

Alferes, Belisario Pereira Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, Delfim Barbosa dos Santos.

Tenente, Francisco Antonio da Trindade.

Alferes, Patricio da Camara Lima.

3ª Companhia.

Capitão, José Barbosa dos Santos, 3.

Tenente, Antonio Joaquim Campeão.

Alferes, Antonio Pereira Ramos.

4ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, João José Ferreira da Silva.

Alferes, José Ferreira Panasco de Araujo.

Vago.

Aggregados.

Tenente, Francisco Rendon de Souza Frazão.

Alferes, João José Fernandes.

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Command., Major José Antº Alves da Fonseca

Porta-Bandeira, Alf.

Cirurgião, Alf.

1ª Companhia.

Capitão, Francº Manoel Pereira da Silveira.

Tenente, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Alferes, João Maciel Alvares d'Azevedo.

2ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, Luiz Antonio de Abreu Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira do Valle.

Tenente, Vicente Estacio da Silva.

Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

Alferes, Antonio Manoel Airosa.

Aggregados.

Tenen.-Cor. Luiz Felipe do Amaral e Souza.

Tenente Luiz Candido Jordão.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA

RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior

Commandante, Major Domingos Antº Bello.

Cirurgião, Alferes, vago.

1ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

Aggregado.

Capitão João Antonio Garcia.

38º BATALHÃO

(em Petropolis).

Estado-Maior.

Commandante Tenente-Coronel João Baptista da Silva.

Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Cirurgião Tenente, Dr. José Ribeiro do Val.

Secretario, Alferes Joaquim Francisco de Paula.

Porta-Bandeira, Alferes Thomas Gomes Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.

Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.

Alferes, Ernesto José Olive e Bartholomeu Pereira Sudré.

2ª Companhia.

Com., Major Rodrigo de Lamare Koeler.

Tenente Antonio Baptista de Oliveira (Serve de Ajudante.)

Alferes. Vago.

3ª Companhia.

Capitão José Candido Monteiro de Barros.

Tenente Antonio Martins Ramos.

Alferes João Baptista Loureiro Caldas.

Vago.

4ª Companhia.

Capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Tenente Luiz Martins Ramos.

Alferes Luiz Maximiano dos Santos.

Vago.

17ª SECÇÃO DA RESERVA EM PETROLIS

Não está organizada por não ter sido ainda nomeado o chefe.

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul.

Estado-Maior.

Command. Superior, Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, Valença.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, Valença.

Ajudantes d'Ordens, Major Custodio da Silveira Vargas, Valença; e Major João Vieira Machado da Cunha, Valença.

Quartel-Mestre, Capitão Simão Dias dos Reis, Parahyba do Sul.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, nº 6, Valença.

Secretario Geral, Capitão Antonio da Silveira Vargas, Valença.

4º CORPO DE CAVALLERIA DA PROVINCIA

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Barbosa de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Mariano da Silva Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomide Xavier Rebello, nº 3.

Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Antonio de Almeida Junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Antonio Joaquim de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Emygdio Pereira Nunes.

Tenente, José Alves da Silveira Barbosa.

Alferes, Marcos Antº de Carvalho Amorim.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Barbosa.

Tenente, José Lazaro de Azevedo e Silva.

Alf., Christovão Rodrigues de Andrº França.

3ª Companhia.

Cap., João dos Santos Araujo Lima Junior.
Tenente, Francisco Gomes da Cruz.
Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

4ª Companhia.

Capitão, Antº Augusto de Araujo Franco.
Ten., Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.
Alferes, Guilherme Augº de Araujo Franco.

Aggregado.

Tenente Quartel-Mestre João José de Campos e Oveira.

5º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha, 6.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Martiniano José da Costa Vianna.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha. (Mudado para o município de Vassouras.)

Secretario, Alferes José Alves Barbosa Werneck.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes, Luiz de Avellar Figueira.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Benicio Luiz Machado.

1ª Companhia.

Capitão, João Leite Ribeiro.
Tenente, Sergio José Pinheiro.
Alferes, Manoel Francisco da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.
Tenente, Joaquim Diniz Costa Guimarães.
Alferes, Peregrino Augusto Machado.

3ª Companhia.

Capitão, Ignacio José da America Pinheiro.
Tenente, José Rodrigues d'Avellar Barbosa.
Alferes, Marcellino Rodrigues de Avellar Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.
Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.
Alferes, Joaquim de Paula Pereira.

21º BATALHAO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante Tenente-Cor. Hilario Joaquim de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Dias Alves.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, 6.

Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.
Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

1ª Companhia.

Capitão.
Tenente, Jº Gomes Coelho de Albuquerque.
Alferes, José Alves de Oliveira.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.
Tenente, José Ribeiro da Silva.
Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia

Capitão, Antonio José Nunes.
Tenente, Francisco Martins Ramos, 3.
Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.
Tenente, Antonio Francisco Nunes.
Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão, Augusto Soares de Miranda Jordão.
Tenente, Domiciano José do Valle.
Alferes, José Teixeira Alves e João Martins de Freitas.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.
Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.
Alferes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leite Ribeiro, 3.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares Leite Lousada.

Cirurgião, Tenente Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Secretario, Alferes José Augusto Escobar.
(Mudado para a provª do Espirito-Santo.)
Porta-Bandeira, Vicente Coelho Scabra.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.
Tenente, Hippolyto do Nascimento de Jesus.
Alferes, Manoel Gomes Pereira de Moraes e Manoel Valerio de Souza Lobo.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José de Assis.
Tenente, Americo da Silva Ferreira.
Alferes, Pedro de Alcantara Lopes.

.

3^a Companhia.

Capitão, Alexandre da Silveira Vargas.
Tenente, José de Souza Werneck Junior.
Alferes, João da Costa Bastos e João José Vieira.

4^a Companhia.

Capitão, João Ferreira Leite.
Tenente, Custodio Ferreira Leite.
Alferes, Joaquim Gomes Pimentel e Antonio Joaquim Seabra.

5^a Companhia.

Capitão, José Pereira de Faro.
Tenente, Francisco Fernandes da Silva Leite.
Alferes, Joaquim Gomes Alves e José Luiz de Souza e Oliveira.

6^a Companhia.

Capitão, João Maximo de Azevedo.
Tenente, Vicente Martins de Almeida.
Alferes, Gabriel Ribeiro do Valle e Manoel Martins de Almeida.

7^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA
(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes Dias, $\star$ 5.
Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Rebello, $\star$ 6.

1^a Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.
Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.
Alferes, Prudencio José de Camargo.

2^a Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.
Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.
Alferes, Narciso José Soares.

3^a Companhia.

Capitão, José Franc^o de Souza Werneck, $\star$ 3.
Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.
Alferes, João de Souza Werneck.

Aggregados.

Tenente João Antonio de Araujo Silva.
Alferes Emygdio José Nunes Furtado.

8^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Major Herculano Furtado de Mendonça.
Cirurgião, Alferes Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

1^a Companhia.

Capitão, Mariano Rodrigues de Araujo.
Tenente, Serafim Franco de Medeiros.
Alferes

2^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Ignacio Vieira Machado.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3^a Companhia.

Capitão, Vicente José Lopes.
Tenente, Domingos José da Silva Nogueira.
Alferes, Herculano Gomes da Assumpção.

Aggregados.

Capitão José Alves Barbosa.
Capitão José Pires da Silveira.
Tenente João de Souza Durazio Junior.
Alferes João Lourenço da Motta Macedo.
Alferes José Hedefonso Pereira.

X. Commando Superior dos Municipios
de Vassouras e Iguaçu.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel José Eugenio Teixeira Leite.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Antonio Corrêa e Castro Junior (Comanda interinamente.)
Ajudantes d'ordens, Ten-Coronel Francisco Nuno da Silva Reis, $\star$ 3, $\star$ 6, $\star$ B. O.
Major Lourenço Luiz de Athayde.
Secretario Geral, vago. (Serve interinamente o Major Lourenço Luiz de Athayde.)
Quartel-Mestre, Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.
Cirurgião-Mór, vago.

6^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Antonio de Andrade.
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
Cirurgião, Tenente Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Secretario, Alferes João Francisco Borges.
Porta-Estandarte do 1^o Esquadrão, Alferes Josué da Costa e Souza.
Idem do 2^o, Alferes Evaristo Barbosa dos Santos Werneck.
Idem do 3^o, Alferes Francisco Borges da Carvalho Lima.

1^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Francisco Vieira Machado.
Tenente, Lindofre Moreira de Vasconcellos.
Alferes, Franc^o Leite de Macedo Bittencourt.

2^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, João Barbosa dos Santos Werneck.
Tenente, Hilario Rodrigues de Avellar.
Alferes, Eleuterio Delfim da Silva Junior.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Major, Quintillano Gomes Ribeiro d'Avellar.
Tenente, Luiz José Barbosa dos Santos, nº 3.
Alferes, Gil Francisco Xavier.

4.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim Mascarenhas Salter.
Tenente, José Barbosa dos Santos.
Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.
Tenente, Francisco Corrêa e Castro.
Alferes, Marcolino José de Andrade.

6.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Lucio Corrêa e Castro.
Tenente, Francisco Ignacio Barbosa.
Alferes, Ignacio do Nascimento Costa.

7.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Visconde de Aljezur (na Europa).

Quart.-Mest., Ten. Joaqui^m Pedro de Andrade.
Cirurg., Tenente Dr. Joaqui^m José d'Oliveira.
Secret., Alf. José Bernardino Corrêa Vasques.
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Antonio Ribeiro Junior.

Dito do 2.^o Esquadrão, José Joaquim Gonçalves Junior.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.
Tenente, Luiz Pinto Duarte.
Alferes, José Corrêa Lobo d'Alarcão.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Francisco de Paula e Silva.
Tenente, José Timotheo Pereira.
Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, João da Costa Nunes e Souza.
Tenente, Luiz da Costa Nunes.
Alferes, Florindo Pereira Barbosa.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
Ten. Franc^o de Paula da Costa Barros Sayão.
Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

23.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaqui^m Corrêa de Figueiredo, nº 6.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Major, José Ignacio Pereira Baptista. (Commanda interinamente o batalhão.)

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Alferes, João José da Silveira e Joaquim Gonçalves da Costa.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Carlos Caetano Alves.

Tenente, Manoel Vicente Pereira da Silva.

Alferes, José Caetano Alves Junior e João Caetano Alves.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim d'Oliveira Barcellos.

Tenente, Carlos Delfim Silva.

Alferes, Antonio Candido dos Santos e Manoel José Dantas Moreira.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.

Tenente, Francisco do Amaral Goulart.

Alferes, Manoel Bernardes Miguel e Pedro Julio Marcondes.

5.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente, Felix do Nascimento Costa.

Alferes, Augusto do Nascimento Costa e Porfirio Antonio da Silva Reis.

6.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Ten., José dos Santos Carv^o. (Paty do Alferes).

Alferes, Manoel José de Souza Costa e João Rodrigues Ferreira.

7.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.

Tenente, vago.

Alferes, Augusto Julio Pegado.

8.^a Companhia.

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, vago.

Tenente, Luiz dos Santos Werneck.

Alferes, Guilhermino de Oliveira e Souza.

24.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO (em Iguassú).*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Francisco
José Soares Filho.Quartel-Mestre, Tenente Domingos Carolino
de Carvalho.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Joaquim Pe-
reira de Almeida.

Porta-Bandeira, Alf. Luiz Pereira Barbosa.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, vago.

Ten., Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Alferes, José Estanislão da Assumpção e
Francisco Xavier de Moura Filho.2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, vago.

Tenente, Manoel Alves de Moura.

Alf., Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Carlos da Silva Pinto.

Tenente, Dionysio José da Costa Junior.

Alferes, Laurindo José da Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Domingos José Claro.

Tenente, Antonio Dias Teixeira.

Alferes, Lino da Silveira Braga.

Addido.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva Fontes.

34.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

(Ainda não foi nomeado o Estado-Maior.)

1.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Jacintho José Cabral.

Tenente, Manoel Affonso da Costa.

Alf., Antonio Alves Diniz e José Dias de Mello.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.

Tenente, João Antonio dos Santos.

Alferes, José Rodrigues Fortes.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Miguel de Souza Moura.

Tenente, João da Costa Pereira.

Alferes, Miguel José da Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Cap. Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Tenente, Speridião Pereira Barbosa.

Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

9.^o BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel João Maria
Pires Camargo.

Cirurgião

Quart.-Mes., Ten. J.^o Maciel Gago da Camara.

Secret. Alf. José Manoel Caetano dos Santos.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves
Ferreira Bastos.1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Cap., Joaq^m Ignacio do Nascimento Faria, 6.

Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.

Alferes, Pedro Gaspar Gonçalves.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.

Tenente, Joaquim Lobo de Alarcão.

Alferes, Bernardo José Soares.

3.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão

Tenente, João Affonso da Costa.

Alferes, Manoel Pereira de Mello.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão

Tenente, Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Alferes, Pedro Pires da Silveira.

Addido.

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13.^o BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel José de
Avellar e Almeida, 3.Cirurg., Ten. Joaq^m de Souza Oliveira Pinto.Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de
Almeida Nunes.Secret., Alf. Franc^o Corrêa de Figueiredo.Porta-Bandeira, Alf. Ant^o Monteiro dos Reis.
(na Europa).1.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Marcellino de Avellar Almeida.

Tenente, Custodio de Araujo Padilha.

Alferes, Antonio Moreno de Alagon e José
Gomes Coelho.2.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, Eduardo da Costa e Souza.

Alferes, vago.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, João Borges Damasceno.

Alferes, Pedro Thomé Gonçalves.

4.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão, Francisco José Teixeira e Souza.

Tenente, Joaquim Cabral de Mello.

Alferes, vago.

Addidos.

Tenente, José Alves da Silva Carneiro.

Alferes, José Joaquim Martins.

XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo, ¶ 3, ¶ 5.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, ¶ 3, ¶ 5.

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Gomes e Valério Luiz Mendes de Menezes.

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Cactano de Oliveira.

Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

8.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Major.

Tenente-Ajudante

Quart.-Mest., Ten. Joaq^m Rodrigues Barbosa.

Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.

Secretario, Alf. Joaquim Campos d'Andrade.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes José Paulino Pires.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araujo.

1.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Nuno Infante Vieira.

Alferes, Alexandrino Avelino Martins.

2.^a Companhia.

Capitão, Franc^o José Teixeira.

Tenente, Agostinho Hasteinreiter.

Alferes, Silvino Coelho de Avellar.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, José Anastacio Loreli.

Alferes.

4.^a Companhia.

Capitão, Manoel Augusto Gomes da Cunha.

Tenente.

Alferes, Eugenio Augusto Cleto Moreira.

Aggregados.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Porta-Estandarte, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

9.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Prudente da Silva.

Quartel-Mest., Ten. Joaq^m Anselmo de Souza.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv^a.

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes Fernando Moreira de Araujo.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão.

1.^a Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva e Souza.

Tenente.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.^a Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, João Evangelista de Sá Cherem.

25.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Frazão de Souza Breves.

Cirurgião.

Secretario.

Porta-Bandeira, Alferes José Candido de Freitas Aguiar.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.

Tenente, José Francisco dos Santos Peçanha.

Alferes, Joaquim Pinto de Paiva e

2.^a Companhia.

Capitão, João Ignacio da Fonseca Lima.

Tenente, Joaquim José da Fraga Neves.

Alferes, José Joaquim da Fraga e Silva e

3.^a Companhia.

Capitão, José Francisco Maciel. (Mudado.)

Tenente, José Joaquim da Silva.

Alferes, Luiz Gomes da Silva e

4.^a Companhia.

Capitão,
 Tenente, Joaquim Francisco da Gama.
 Alferes, João Ignacio do Carmo e

5.^a Companhia.

Capitão.
 Tenente
 Alferes.

6.^a Companhia.

Capitão
 Tenente
 Alferes.
 e

Aggregados.

Alferes Secretario, Onívlio Saraiva de Carv.^o
 Alferes, Carlos Frederico de Vilhena.
 33.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO

(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
 Luiz da Silveira.

Quartel-Mestre, Tenente Luiz Ant.^o Garcia.
 Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alf. Joaquim Cabral de Mello J.^o
 Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1.^a Companhia.

Capitão, Luiz Gonçalves Pereira.
 Tenente, José Rodrigues Barbosa Primo.
 Alferes, Camillo José Teixeira e

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim José de Abreu.
 Tenente, Lucio José da Fonseca.
 Alferes, Gabriel Ferraz de Araujo e

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Paulino Pires.
 Tenente, Pedro Barreto Cutrim de Almeida.
 Alferes, Manoel Joaquim dos Santos e

4.^a Companhia.

Capitão, Isidoro Manoel da Silva.
 Tenente, Francisco Luiz Gomes.
 Alferes, Joaquim Caetano Gomes e

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.
 Tenente.
 Alferes, José Joaquim Soares de Sá e Luiz
 Teixeira da Nobrega.

6.^a Companhia.

Capitão, Bibiano Diniz da Costa Guimarães.
 Tenente, Joaquim Marques Neves da Silva.
 Alferes, Estevão Luiz Teixeira e Joaquim
 Nunes Muniz Junior.

Aggregado.

Alferes Secretario Dr. Joaquim José Pereira
 da Silva Ramos.

13.^a SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves.
 Cirurgião, Alferes Dr. Alfonso Cordeiro de
 Negreiros Lobato Junior.

1.^a Companhia.

Capitão, Guilherme Francisco Leal.
 Tenente, Alexandre Maria da Gama Souza
 e Mello.

Alferes, Lucio Caetano Pereira e

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Soares.
 Tenente, Paulo José Pires.
 Alferes, Manoel Antonio de Mello e

Aggregados.

Capitão, Manoel José dos Santos.
 Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.

10.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Mangaratiba.
 Cirurgião, Alferes.

1.^a Companhia.

Capitão, Agostinho de Sá Mixias Magalhães.
 (Mudado.)

Tenente
 Alferes.

2.^a Companhia.

Capitão
 Tenente.
 Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregados.

Tenente, Mariano José de Souza.
 Tenente Manoel José Vianna.
 Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Reformados.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da No-
 brega, Pirahy.

Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares, dito.

XII. Commando Superior dos Municipios
de Barra-Mansa e Rio-Claro.

Estado-Maior.

Comm.Sup., Cor. Barão de Guapy, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
 Nuno Eulalio dos Reis, $\frac{1}{2}$ 5.

Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Gomes
 de Souza e José Pereira Leite.

Quartel-Mestre
 Cirurgião-Mór
 Secretario Geral, Cap. Antero da Silva Reis.

10º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Justino da Silva Junior.

Major

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, José de Queiroz Mascarenhas Netto.

Cirurgião

Secretario, Alferes Emygdio Joaquim de Oliveira.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Francisco Graciano Pereira da Cruz.

Dito do 2º, Alferes José Simplicio Ribeiro.

Dito do 3º, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Pereira Leite.

Alferes, Joaquim Silverio dos Reis.

2.ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.

Tenente.

Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.

Tenente.

Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente, Candido José Alves.

Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

6.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Manoel Antonio da Silveira.

Alferes.

7º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DA PROVINCIA
(no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte.

1.ª Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Tenente, João Antonio da Silva.

Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Francisco Joaquim Pereira.

Alferes, Joaquim José Pereira.

26º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Firmlano José de Castro, * 6.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Galdino da Silva Reis.

Cirurgião.

Secretario

Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço do Amaral Coutinho.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.

Tenente, Pedro Antonio Silva.

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Joaquim José de Almeida.

Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.

Tenente, Bento Rodrigues de Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na
Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.

Tenente

Alferes, José Placido de Barros.

.

2.ª Companhia.

Capitão.

Tenente

Alferes.

.

11ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Barra-Mansa e Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante.

1.ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Manoel Carlos Barros.

.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra-Mansa).

Tenente
Alferes

SECÇÃO DE COMPANHIA

(no Rio-Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Majores Antonio Alves de Carvalho e Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.

Secretario Geral, Capitão Antonio Domingues dos Santos.

11º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz da Rocha Miranda Sobrinho.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Cirurgião, Tenente, vago.

Secretario, Alferes Francisco Per^a Vianna.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes

Dito do 2º, Alferes

1.ª Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Alferes.

2.ª Companhia.

Commandante, Major Ant. Gonç^{es} da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.

Alferes, Candido Ferreira de Souza.

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes.

4.ª Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes.

27º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladislão José da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 5.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaq^m Coelho Gomes.

Secretario, Alferes Joaquim Dias Carneiro.

Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

1.ª Companhia.

Capitão, Modesto Baptista Roquete.

Tenente, Hemeterio José Vieira.

Alferes, Antonio Gomes de Queiroz Nogueira e Joaquim da Costa Almeida.

2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.

Alferes, Antonio Soares da Rocha e Antonio Vago.

3.ª Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Antonio Leite Ribeiro e Manoel de Alvarenga Freire.

4.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Frederico Gomes Jardim.

Alferes, Francisco da Rocha Bernardes e Joaquim Clementino Moreira.

5.ª Companhia.

Capitão, José Gregorio Thaumaturgo.

Tenente, Joaquim Fernandes Guimarães.

Alferes, Joaquim Rodrigues Antunes e Aureliano do Rego Barros.

6.ª Companhia.

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.

Tenente

Alferes, Francisco Pereira Ramos.

7.ª Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.

Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

8.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Domingos Alves Ramos.

Alferes, Christino de Souza Costa.

Vago.

12ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Commandante, Major David Gomes Jardim.

1.^a Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes, José Fernandes Guimarães.

2.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel de Castro Pompeia.
Alferes

XIV. Commando Superior dos Municípios de Angra dos Reis e Paraty.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel José Francisco da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Gomes de Campos.
Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior, Pedro José Travassos e José Joaquim de Moura.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido de Bittencourt Junior.
Cirurg.-Mór, Cap. Dr. José Joa^m Per^a de Sz^u
Secret. Geral, Cap. Ant^o Domingos dos Santos

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Tenente
Alf., Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA
(em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.
1.^o Tenente, Bernardo Teixeira de Faria.
2.^o Dito, Manoel Ignacio das Dôres.

28.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza.
Major, Hermenegildo Joaquim Fernandes de Menezes.
Tenente-Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio de Souza.
Cirurgião, Tenente
Secretario, Alferes
Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão, João Pinto Gomes Lamego.
Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.
Alferes, Domingos José da Silva e Paulo Gomes da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.
Tenente.
Alf., Antonio Francisco Ferreira Monteiro.
.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.
Tenente, Francisco Antonio Caparica.
Alf., Joa^m Symphronio de Moraes e Silva.
.

4.^a Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.
Alferes, Antonio José Ferraz.
.

5.^a Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.
Tenente.
Alferes, José Antonio de Oliveira e José Antonio de Barros Guimarães.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.
Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Manoel Ant^o Vasco da Gama Junior.
Tenente, Domingos José da Silva.
Alferes, Antonio José de Moura Guimarães.
.

8.^a Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.
Tenente, Bernardino José de Azevedo.
Alferes.

29.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel Manoel Teixeira Leite.
Major, serve interinamente o Commandante da 4.^a Companhia.
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Candido José da França.
Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.
Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Porta-Bandeira, Alferes Tertuliano Jordão da Silva Vargas.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.
Alferes, Manoel Teixeira da Cunha Junior.

2.^a Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
Tenente, Bernardo Teix^a da Cunha Lousada.
Alferes, José Lopes da Silva Oliveira.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.

Tenente,
Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, João de Alvarenga Rocha e Manoel Alves Lopes da Silva.

4.^a Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.
Tenente, Candido Teixeira de Carvalho Primo
Alferes, José Alves Ramos.

5.^a Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.
Tenente, José Gonçalves Cruz.
Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e Antonio José de Carvalho.

6.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Peixoto.
Tenente, João de Alvarenga Rocha.
Alferes, Luiz José de Souza e Carlos Frederico de Vilhena.

7.^a Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.
Tenente, Pedro Alves de Oliveira.
Alferes, Eleuterio Francisco da Silva Lima.

8.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira Lara.
Tenente, João Luiz Gonçalves.
Alferes

0.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos, $\frac{2}{3}$ 3.

Major
Ajudante, Tenente Antonio Muniz Tello de Sampaio.

Quartel-Mestre, Tenente
Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Secretario, Alferes João José de Siqueira.
Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cornick.

1.^a Companhia.

Capitão
Tenente, José Francisco de Azevedo.
Alferes, Claudino José Ribeiro e José Francisco de Azevedo Sobrinho.

2.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, João de Souza Mattos e Alexandre José de Brito

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Martins Gomes.
Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Alferes, João Teixeira de Faria e Manoel Antonio de Brito.

4.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Antonio dos Santos Reis.

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaq. de Oliveira Galindo.
Tenente, João de Brito Coutinho.
Alferes, João Marcellino de Quintal.

6.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Marcolino José de Azevedo.
Alferes, Salustiano Ferreira e Manoel Pimenta de Moraes.

10.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha.

Quartel-Mestre, Tenente José de Souza Lima.
Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Andronico Allemão Cabral Osorio.

1.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Alferes, Antonio da Cunha Sampaio e João Pinto Pimentel.

2.^a Companhia.

Capitão, José Quaresma de Moura.
Tenente
Alferes, Bento Luiz Dutra e João Pereira Peixoto.

3.^a Companhia.

Capitão, João Olyntho Peres de Oliveira Lara.

Tenente, Francisco Teixeira de Carvalho.
Alferes, Manoel Lobo Salgado e Manoel Gomes da Silva.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho Alvim.
Tenente, Antonio Pinheiro de Almeida.
Alferes, Francisco Joaquim de Souza Filho e João Caetano da Silva.

5.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
Alferes, Manoel Gomes da Silva e Bento Luiz Dutra.

6.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Antonio Pedro Celestino Barbosa.
Alferes, Manoel Antonio Afonso.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Genécio Antonio de Barros.

Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Faringe de Assis, ¶ 6.

Secretario, Alferes José Narciso Corrêa de Almeida.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Luiz Gomes de Souza.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.

Tenente, Manoel Antonio da Fonseca e Silva.

Alferes, Galdino José Pimenta e José Antonio de Moura.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.

Tenente,

Alferes, Venancio do Amaral Silva e Antonio Alves de Souza.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.

Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.

Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João Francisco Pires dos Santos.

4.ª Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.

Tenente, Luiz Antonio de Barros.

Alferes, Manoel Alves Vieira e José Francisco Alves da Silva.

5.ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Campos do Amara Gurgel.

Tenente, Joaquim José de Lemos.

Alferes, Luiz José dos Santos Dias e Quintino José dos Santos Dias.

6.ª Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.

Tenente, Marcolino José Bittancourt.

Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e Francisco Antonio Pinto.

Aggregado.

Alferes, Manoel Alves Teixeira.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, ¶ 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 5.

Ajudantes d'ordens, Majores João Basilio Teixeira Pires.

.

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 3, ¶ 6.

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Cirurgião

Secretario, Alferes Joaquim Antonio de Oliveira Neves.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Candido Antonio de Oliveira.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dannenberg, ¶ 3, ¶ 6.

Tenente, Adrião Gomes Guerra.

Alferes, Ananias Ayres Guerra.

2.ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.

Tenente, João Baptista Martins.

Alferes, Luiz José Lopes Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, Caetano José da Silva Santiago Junior.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.

Ten., Antonio Joaquim Quaresma da Silva.

Alferes, José Marcellino Barbosa.

31º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Virgolino Costa Guimarães, ¶ 6.

Major

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Carlos Vieira de Souza.

Cirurgião, Tenente João Militão da Fonseca.

Secretario, Alferes Francisco Fernandes Torres.

Porta-Bandeira, Alferes Fernando Henrique Teixeira.

1.ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Magalhães.

Tenente, Manoel Pedro de Souza Mattos.
Alferes, Domingos Caminada Filho.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Lourenço Torres. (Serve de Major.)

Tenente, José Luiz Caminada.

Alferes, Manoel Candido de Azambuja e Manoel Dias Cardoso.

3.^a Companhia.

Capitão, José Candido Teixeira.

Tenente, João Dias Cardoso.

Alferes, Felipe Antonio do Amaral.

4.^a Companhia.

Capitão, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

Tenente, Francisco Marçal Coelho.

Alferes, José Bento Suzano.

Aggregado.

Capitão Jorge Teixeira d'Azevedo.

32.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante. Tenente-Coronel, vago.

Major, Antonio José da Silva Costa, $\star$ 6.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.

Cirurgião.

Secretario, Alf. Antonio Pereira da Rocha.

Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.^a Companhia.

Capitão, Felipe José Cardoso.

Tenente.

Alferes.

2.^a Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.

Tenente, Antonio Nunes de Oliveira.

Alferes, Leocadio Pamplona Côrtes.

3.^a Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Julião Rangel de Azeredo Cout.^o

Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a Companhia.

Capitão, João Barbosa de Sá Freire.

Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.

Alferes, Felismino Barbosa de Sá Freire.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes
Pinheiro.

1.^a Companhia.

Capitão, Joaquim João Pinheiro.

Tenente, José Theodoro de Carvalho.

Alferes, João Baptista Alves Ferreira.

2.^a Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.

Tenente, Gabriel Martins de Castro Araujo.

Alferes, Manoel Antonio da Costa Barreto.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Ivaíhy, $\star$ 3,
 $\star$ 5.

1.^a Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes

2.^a Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes, Domingos José Cardoso Guimarães.

3.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, Antonio José da Silva Rangel.

Alferes, Luiz José da Silva.

XVI. Commando Superior dos Muni-
cipios do Rio-Bonito e Capivary.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Carlos José
Marinho.

Chefe do Estado-Maior

Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José
Marinho e Eduardo Augt.^o Cortines Laxe.

Secretario Geral, Capitão João Hilario de
Menezes Drummond.

Quartel-Mestre, Capitão Gabriel Moreira
Damasco.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de
Mattos Silva.

1.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Camillo de
Souza Couto.

Quartel-Mestre, Tenente Sebastião José de
Freitas Brandão.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Ve-
lasco Molina.

Secretario, Alferes Claudio José Pereira da
Silva Rezende.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, José
Alves Rodrigues.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Francisco
de Paula Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, João José Marinho.
Tenente, Manoel José Rodrigues.
Alferes, José Alves da Silva Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.
Tenente, José Severiano da Fontoura Barreto.
Alferes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

3ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro.
Tenente, Fernando Sudré Pereira Coelho.
Alferes, Manoel Joaquim da Silva Nhco.

4ª Companhia.

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.
Tenente, Francisco da Silva Cardoso.
Alferes, Candido Antonio Xavier de Castilho.

7 BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
Rodrigues Braga.
Tenente-Quartel-Mestre, Antonio Custodio
Pacheco de Rezende.
Alferes-Secretario, João José da Silva Mello.
Alf. Porta-band., Leandro Antº de Mendonça.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pereira.
Tenente, Manoel Pereira dos Santos Silva.
Alferes, Prudente Moreira da Silva Damaso.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro Januario de Kleinsorgen.
Tenente, José Maria Henriques Kleinsorgen.
Alferes, Antonio da Costa Bernardes Junior.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Duarte Silva.
Tenente, Domingos Lopes Estrella.
Alferes, Luiz Pereira Duarte Silva.

4ª Companhia.

Capitão, José Pereira de Mendonça.
Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.
Alferes, Epiphanyo José da Costa.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.
Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.
Alferes, José Francisco Pires.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Sudré Coelho.
Tenente, João Diogo Duarte.
Alferes, Francisco de Assis Moreira Junior.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
José Ribeiro.
(Não estão nomeados os outros Officiaes.)

2ª SECÇÃO DA RESERVA

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antº Candido da Silva.
(Ainda não foram nomeados os outros Offi-
ciaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Maria da Silva Castro.
Tenente, José da Silva Cardoso.
Alferes, José Narciso de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.
Tenente, Aleixo Manoel de Mendonça.
Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Capivary).

Commandante, Major Francº Leite de Brito.
(Não foram ainda nomeados os outros Offi-
ciaes.)

XVII. Commando Superior de
S. Fidelis.

Estado-Maior.

Command. Superior, Coronel Francº Ribeiro
de Castro, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro
da Casa Imperial, fazenda Grumarim.
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Cor. Manoel
Felisberto Pereira da Silva, 3, 5.
(Os demais Officiaes estão por se nomear.)

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Joaqº
Alves da Cª, 6, fazenda de S. Fidelis.
Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fon-
seca Marinho.

Cirurgião
Secretario
Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
Ten., Antº Desiderio da Silveira Peçanha.
Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.

2ª Companhia.

Capitão, José Alonso de Faria.
Tenente, João Thomaz de Faria.
Alferes, Manoel José Gonçalves.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.
Tenente
Alferes

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.
Tenente, José Ferreira Rodrigues.
Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Fortes.

Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.

Alferes, Marciano Dias Tostes.

Aggregados.

Tenente-Coronel José Augusto Monteiro de Barros.

Capitão, João José da Silva.

35ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(Ainda não foram nomeados os respectivos Officiaes.)

Officiaes que pertencião ao 15º batalhão e que passarão para o 35.º

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Dito, Marcellino Dias Fortes.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Dito, José Ferreira Rodrigues.

Dito, Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

1ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho, & 6.

Tenente

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente, Joaquim de Souza Pereira Junior.

Alferes, José Joaquim Marinho.

Total dos Guardas Nacionais qualificados em 1863.

	Activa.	Reserva.	Total.
Nietheroy	2177	934	3111
Angra dos Reis e Paraty.	2948	1418	4366
Itaguahy e Mangaratiba.	1341	403	1744
Vassouras e Iguassú.	3007	867	3874
S. João do Príncipe e Pirahy.	2824	386	3210
Campos e S. João da Barra.	2920	1687	4607
S. Fidelis.	1972	836	2808
Rio Claro e Barra-Mansa.	1424	453	1877
Rezende	1332	261	1593
Santo Antonio de Sá.	1721	872	2593
Valença e Parahyba do Sul.	2621	712	3333
Maricá e Itaboraity.	2323	1219	3542
Nova-Friburgo e Cantagallo.	3623	603	4226
Estrella, Magé e Petropolis.	2250	1024	3274
Macahé e Barra de S. João.	1793	429	2222
	<u>34,275</u>	<u>12,104</u>	<u>46,380</u>

N. B.—Faltão os mappas do Rio-Bonito e Capivary, de Saquarema e de Cabo-Frio

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1863—1866)

Vide no Supplemento de 1861 (pags. 7 a 19) o Decr. n. 4082 de 18 de Agosto de 1860, que alterou a Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decr. n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições; as Instrucções para execução do Decr. n. 4082; e os Decrs. de 1860, que dividem as provincias em districtos eleitoraes (*).

As Camaras Municipaes das cidades e villa designadas para séde dos districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na fórma do art. 25 das Instrucções que baixarão com o Decr. n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

1º DISTRICTO (MUNICIPIO NEUTRO). — 359 ELEITORES.

Collegio da Còrte.

(Reunião no paço da III^{ma} Camara Municipal.)

Freguezia do SS. Sacramento (40 eleitores).

Dr. Antonio Pereira Leitão.
Dr. Antonio Luiz Sayão.
Coronel Frederico Carneiro de Campos.
Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.
Antonio Alvares Pereira Coruja.
Mamede José da Silva Passos.
Hyppolito Candido de Assis Araujo.
Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.
João Militão de Oliveira Pinto.
José Moreira da Costa Lima.
Dr. Manoel da Costa Lima e Castro.
Antonio José de Araujo Pinheiro.
Dr. Luiz Dellino dos Santos.
Sabino da Silva Nazareth.
Antonio de Padua e Silva.
Dr. Padre José Maria da Trindade Junior.
Antonio José Teixeira Dantas.
Leopoldo de Azeredo Coutinho.
Quintino de Souza Bocayuva.
Commendador Francisco José Gonçalves da Silva.
Francisco Baptista de Azevedo.
Francisco da Silva Nazareth.
Francisco José da Silva Ramalho.

João Rodrigues Alves.
Joaquim Antonio Teixeira.
José Alexandre de Almeida e Silva.
Gregorio da Soledade Pontes.
Dr. Henrique Cezar Muzzio.
Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho.
Verissimo Alves Barbosa.
Francisco José Mariano da Silva.
Henrique José da Costa Figueiredo.
José Agostinho Gonçalves.
Luiz Fortes de Bustamante Sá.
Dr. Severiano Rodrigues Martins.
Verissimo José do Bonissuccesso.
Dr. Francisco de Assis Moutinho Lima.
Francisco da Silveira Villas Lobos.
Polycarpo Barbosa de Azevedo.
Francisco Corrêa da Conceição.

Freguezia de S. José (32).

Antonio Manoel de Mello.
João José Cesarino da Rosa.
Antonio José Dias Moreira.
Manoel José de Paiva.
Fernando José Possolo.
Domingos Ferreira Bastos.
Vigario João Procopio da Natividade Silva.

(*) *Novissima Guia para Eleitores e Votantes*, contendo a Lei regulamentar das Eleições e toda a legislação a respeito, publicada até o anno de 1860; organizada por Josino do Nascimento Silva, do conselho de S. M. o Imperador, e director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça. *Terceira Edição*. À venda em casa dos editores E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77.

José Maria da Silva Bittencourt.
 Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.
 Miguel de Souza Mello e Alvim.
 Luiz Bandeira de Gouvêa.
 José Marques de Gouvêa.
 Virgílio Fogaça da Silva.
 Saturnino de Meirelles.
 Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Frederico Emiliano Militão Costa.
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
 João da Rocha Miranda e Silva.
 José Gonçalves Mouta.
 Joaquim Rodrigues da Rosa.
 José Firmino Vellez.
 José Maria dos Anjos Esposel.
 Joaquim Ignacio Rodrigues.
 Balbino França.
 Americo Ewerton de Almeida.
 José Candido Gomes.
 Ignacio Martins de Souza.
 Antonio Carlos da Silva.
 João Rodrigues de Araujo Silva.
 Philadelpho de Souza Castro Junior.
 José Pereira de Sá Gusmão.
 Antonio João da Silva Lins.

Freguezia da Candelaria (18).

Antonio Maria do Amaral.
 Manoel de Assis Drummond.
 Francisco Antonio da Silva Lessa.
 Zeferino Ferreira de Faria.
 Francisco Antonio Gonçalves.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Barão de Mauá.
 Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Visconde de Ypanema.
 José Ventura Fortuna.
 Francisco das Chagas Andrade.
 João Antonio da Costa Carvalho.
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões.
 Felizardo José Tavares.
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Dr. José da Silva Costa.

Freguezia de Santa Rita (40).

Vigario Manoel da Silva Lopes.
 Capitão-tenente Napoleão João Baptista Level.
 Tenente-coronel João Tavares Guerra.
 Antonio Carlos da Veiga Junior.
 Capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello.
 Major João Antonio Leite Junior.
 Major João de Souza Mello e Alvim.
 Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta.
 Vice-almirante Antonio Pedro de Carvalho.
 José de Oliveira.

José Frazão de Souza Breves.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva.
 Francisco Gomes dos Santos Filho.
 Commendador Antonio Vital Leite Ribeiro.
 Frederico de Freitas Noronha.
 Capitão A. José Coelho de Albuquerque.
 Eduardo Eugenio Gonçalves Moreira.
 Commendador José Antonio Vaz do Espirito-Santo.
 João Francisco Velho.
 Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
 Guilherme Candido Xavier de Brito.
 José Maria de Carvalho Junior.
 Antonio José Mendes Pereira.
 Custodio Leite de Abrêo.
 José Gomes Pereira.
 Joaquim Marques Ribeiro.
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte.
 Pedro José Machado de Azevedo.
 Januario Rodrigues de Vasconcellos.
 José Rodrigues de Abrêo.
 Thomé de Andrade Villela.
 Azarias José de Andrade.
 Antonio Luiz Bastos dos Reis.
 João de Deos Carvalho.
 Bartholomeu José Tavares.
 Francisco Lopes Guimarães.
 Virginus Alves de Brito.
 Manoel Esteves de Amorim.
 André Braz Chalhéo.
 José Tavares Guerra.

Freguezia de Sant'Anna (45)

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
 Joaquim Alexandre Manso Sayão.
 Capitão João Vaz Guedes.
 Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.
 Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare.
 Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
 Conselheiro Antonio Nunes de Aguiar.
 Senador Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.
 Florindo Gonçalves Coelho.
 Dr. José Manoel de Moraes.
 Elias José dos Santos.
 Dr. Antonio Americo de Urzedo.
 Coronel João da Costa Barros Mascarenhas.
 Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo.
 Francisco Corrêa Dutra.
 Capitão-tenente Enéas Justo de Barros Torreão.
 Antonio de Oliveira Fernandes.
 Dr. João Emilio Neves Gonzaga.
 Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos.
 Manoel Maria Nabuco de Araujo.
 Manoel Carlos da Silva Araujo.
 Fortunato Raymundo de Oliveira.

Joaquim José da Nobrega.
 João da Cunha Telles.
 Hygino José Gulart.
 Dr. João Antonio de Araujo Vasconcellos.
 Honorio Francisco Caldas.
 João José Ellone de Almeida.
 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.
 Augusto Nunes de Souza.
 Manoel Coelho da Rocha.
 Padre Joaquim José Pereira da Silva.
 Dr. Claudino José Viegas.
 Joaquim José Pereira de Almeida.
 Antonio Luiz Lazaro Ferreira.
 João Baptista de Souza Velho.
 José Antonio Portugal.
 João Severino da Silva.
 José Joaquim da Rocha.
 Antonio Gomes de Almeida.
 Ignacio Antunes da Encarnação e Silva.
 João Pedro dos Santos.
 Brigadeiro Zeferino Pimentel Moreira Freire
 Antonio José da Silva Faria.

Freguezia de S. Christovão (12).

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.
 Vigario Luiz Antonio Escobar de Araujo.
 Dr. Luiz Gaudie Ley.
 Selirérico Narbal Pamplona.
 Conselheiro José de Souza Corrêa.
 Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho.
 Custodio José de Sant'Anna.
 Antonio Gonçalves Leite.
 Dr. João Pereira Lopes.
 João Gomes de Almeida.
 Tenente-coronel Antonio José Pinto.
 José da Costa Vallim.

Freguezia do Engenho-Velho (24).

Capitão Francisco José de Freitas.
 Sebastião Pinto de Sá.
 Dr. José Militão da Rocha.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Silva.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.
 Lazaro José Gonçalves.
 Coronel José Gonçalves Victoria.
 Antonio José da Costa Ferreira.
 Ignacio José Malta.
 Dr. João Baptista dos Santos.
 Luiz Gonçalves da Silva.
 Miguel da Costa Dourado.
 Dr. José Luiz Cardoso.
 Dr. Francisco Fernandes Padilha.
 Carlos Martins Pinto de Brito.
 Barão de Itaguahy.
 José Antonio da Fonseca Filho.
 Dr. José Caetano de Paiva Tavares.
 Luiz José Ribeiro.
 Francisco José dos Santos Rodrigues.

José Francisco Ellone de Almeida.
 Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme.
 Padre Mathias Lopes Alves da Silva.

Freguezia de Santo Antonio (32).

Dr. Lucio José da Silva Brandão.
 Prudencio Augusto Brandão.
 D. Manoel de Assis Mascarenhas.
 Dr. José Rufino Soares de Almeida.
 Dr. José Caetano dos Santos.
 Marquez de Olinda.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni.
 Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.
 Conego Quintiliano José do Amaral.
 Tenente-coronel José João da Cunha Telles.
 Conselheiro Cornelio Ferreira França.
 Dr. Francisco de Assis Silva Ferreira.
 Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo
 Camargo.
 Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade.
 Capitão Francisco Duarte Nunes.
 Diocleciano Bruce.
 Conselheiro Joaquim Marcelino de Brito.
 Dr. José Manoel Duarte Lima.
 Martinho Antonio Dias.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
 Domingos Alvares da Silva Penna.
 João Diogo Hartley.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Pedro Pinheiro Guimarães.
 Dr. José Joaquim do Carmo.
 Balthazar Rodrigues Gambôa.
 José Pereira de Sá.
 Bazilio Luiz dos Santos.
 Manoel Fernandes de Castro.
 Capitão Antonio Maria Navarro de Andrade.
 Alferes João Alves de Carvalho.
 João Duarte de Moraes.

Freguezia de N. S. da Gloria (25).

Marquez de Abrantes.
 Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida.
 Dr. Guilherme José Teixeira.
 Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde.
 Henrique de Almeida Regadas.
 Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco.
 Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de
 Sinimbu.
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle.
 Dr. Ignacio Francisco Goulart.
 Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.
 Rev. Francisco José Marques de Freitas.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto.
 Manoel Francisco da Costa.
 Dr. Constantino José da Silva Franzini.
 Dr. Henrique Limpo de Abreu.
 Cons. Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.

Leopoldo Augusto da Camara Lima.
Dr. José Maria da Silva Velho.
Dr. João Pereira de Azevedo.
Silvano Francisco Alves.
Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.
Joaquim Ferreira Pinto.
Jorge Saturnino da Costa Pereira.

Freguezia da Lagôa (12).

Dr. José Custodio Nunes.
José Pereira de Faro.
Joaquim Soares da Costa Guimarães.
Joaquim Marques Baptista de Leão.
Conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro.
Dr. Manoel José Barbosa.
Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.
Dr. Custodio Alves Serrão.
Manoel Antonio de Magalhães Calvet.
Manoel Gomes de Oliveira.
Francisco Luiz da Silva.
Antonio Paulino Limpo de Abrêo.

Freguezia do Campo-Grande (18).

Capitão José Paz Ferreira.
Barão de Piraquara.
Tenente-coronel Agostinho J. C. da Silva.
Capitão Francisco C. dos Santos Peixoto.
Francisco Alves da Silva Castilho.
João Antunes Suzano.
Antonio Pereira Campos.
Luiz Antunes Suzano.
Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.
João Antunes de Campos Suzano.
Alferes José Antunes Pereira Suzano.
João Tinoco de Carvalho.
Capitão Manoel Joaquim de Oliveira.
Padre Ignacio Coelho Borges.
Major Albino de Oliveira Santos.
Capitão Felisbino José de Oliveira.
Capitão Luiz Fernandes Barata.
Thomé Borges de Menezes.

Freguezia de Jacarepaguá (14).

Commendador Francisco Pinto da Fonseca.
Capitão Justino José de Moraes.
Capitão Vicente Ferreira Neves.
Vigario Guilherme de Miranda.
Major José Joaquim da Silva.
Marcilio José Junqueira.
Major Manoel Gomes Archer.
José Antonio de Azevedo.
Pascoal Telles Cosme dos Reis.
José Maria de Mello.
Francisco de Almeida Cardoso.
Manoel Lopes Flôres.
João Carvalho de Alcantara.
Manoel Dias Mattoso.

Freguezia da Guaratiba (17).

Antonio Barroso Pereira.
Vigario Rufino A. Lomellino de Carvalho.
Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
Capitão Fernando Nunes Pereira.
Francisco Pinto de Faria.
Justiniano Cardoso de Carvalho.
Bento Barroso Pereira.
Dr. Antonio Xavier Balleiro.
Joaquim Benedicto Rangel.
Capitão Ignacio Luiz Sudré.
Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho.
Joaquim Antonio da Silva Bastos.
Capitão Miguel Joaquim Rangel Azeredo.
João Pimenta de Campos.
Felizardo Antonio Ribeiro.
Luiz Antonio Ribeiro.
Manoel Francisco Albernaz.

Freguezia de Inhaúma (6).

Antonio Domingues de Souza.
Capitão João Francisco Ferreira Rego.
Padre Vicente Ferreira do Rego.
Frederico Julio da Silva Tranqueira.
José F. de Brito Abrêo Souza e Menezes.
Mariano José da Cunha Pinheiro.

Freguezia de Irajá (11).

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
José Manoel da Silva.
Dr. João Carlos de Oliva Maia.
João Alvaro da Silva.
Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
Dr. Antonio do Nascimento Silva.
José Alves Ferreira de Magalhães.
Luiz Antonio da Cunha.
Honorio Grugel do Amaral.
Gabriel Joaquim de Valladares.

Freguezia da Ilha do Governador (5).

Manoel Rodrigues Pereira Alves.
Padre Francisco Alves da Costa e Silva.
Joaquim Pereira Franco.
Capitão João Rodrigues Carrilho.
Caetano Alves de Paula Paiva.

Freguezia de Paqueta (3).

Conego Francisco José Alves da Silva.
Seraphim José dos Santos.
José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne.

Curato de Santa Cruz (5).

Dr. Ignacio José Garcia.
José Feliciano Godinho.
João Francisco da Rocha.
João Marciano de Carvalho.
Joaquim Alves da Luz.

2º DISTRICTO (CAMPOS). — 524 ELEITORES.

(Os Collegios reúnem-se nos paços das respectivas Camaras Municipaes.)

Collegio de Campos (104 eleitores).

Freguezia de S. Salvador (36).

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.
Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.
Francisco Dias Furtado.
Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
Alferes Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
Dr. José Ferreira Tinoco.
Dr. Francisco Portella.
Dr. Manoel Antonio de Passos.
Capitão Francisco Rodrigues de Abrêo Caldeira.

Padre João Antunes de Menezes e Silva.
Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.
Padre Francisco da Cruz Paula.
Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
Tenente Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.
Conego Mariano Lopes da Silva Escobar.
Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.
Major Francisco Joaquim da Rocha.
Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.
Capitão Antonio da Terra Pereira.
Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Dr. Joaquim Antonio Rodrigues de Passos.
João Gregorio Francisco de Miranda.
Tenente João Gomes Barroso.

Dr. Antonio Navarro de Andrade.
Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.
Capitão Custodio José Nunes de Faria.
Antonio Caetano da Cunha.

Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.
Tenente-coronel Joaquim Pereira de Carvalho.

Francisco Antonio Pereira de Lima.
Alferes Manoel Pinto de Oliveira.
João Soares de Souza.
Candido da Silva Rodrigues.
Antonio Manoel da Costa.

Freguezias de Santo Antonio dos Guarulhos e de Nossa Senhora da Lage.

José Antonio de Oliveira Seabra.
Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
Barão de Itabapoana.
João Francisco Nunes.
Antonio Ribeiro de Castro.
Candido Francisco Vianna.
Francisco de Almeida Arêas "Junior".
José da Terra Pereira.

José Esteves Garcia.
José Joaquim de Cerqueira.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Antonio Navarro de Andrade.
Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
José Gonçalves Cartuxo.

Freguezia de S. Sebastião (10).

Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Antonio Ribeiro do Rosario.
Ignacio Ribeiro Gomes.
João Gomes de Viveiros Mello.
Narciso Gomes Crespo.
Vicente Gomes de Souza.
José Ribeiro Gomes.
Eduardo José Rodrigues Arêas.
Padre Ludgero Coelho das Neves.
Domingos Gomes Crespo.
Domingos João Ribeiro.

Freguezia de S. Gonçalo (11).

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Vigário Manoel José de Faria.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Manoel José Pinto e Silva.
Francisco Rodrigues de Freitas.
José Pinto da Silva.
José Ignacio da Silva Pinto.
João Gonçalves Seros.
Manoel Francisco de Azevedo.
Luiz José de Carvalho Cardoso.
José Maria de Almeida Mello.

Freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola (7).

Tenente Antonio Porfirio Tinoco.
Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.
Capitão Antonio Custodio Fernandes.
Francisco Antonio da Silva Tinoco.
Padre Antonio Gonçalves Nunes.
Alferes José Rodrigues Chaves.
Joaquim Custodio Fernandes.

Freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabapoana (5).

Francisco José Diniz.
José Carlos de Campos.
Antonio Teixeira de Siqueira.
Alferes Francisco da Silva Pinto.
Francisco Furtado de Costa.

Freguezia de Santa Rita da Lagôa de Cima (7).

Tenente Antonio de Oliveira Castro.
Manoel Carneiro de Leão.

João Vicente de Almeida.
Balthazar Rangel Coutinho Baptista.
Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
Angello Pereira de Azevedo Terra.
Lourenço Cactano de Azevedo.
Freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Macabú (14).

Capitão José de Souza e Silva Riscado.
Commendador Joaquim Ribeiro de Castro.
Josué Jeronymo da Silva.
Pedro Fernandes Pereira.
Justiniano Rodrigues de Carvalho Silva.
Manoel Felipe Ribeiro.
Carlos Gomes do Couto.
João Ferreira Barbosa.
Manoel Antonio da Silva Isidoro.
Adeodato da Silva Mello Sudré.
José da Silva Cunha.
José de Oliveira Barbosa.
Hygino de Souza Rodrigues.
Vigário Manoel Marques Monteiro.
Freguezia do Morro do Côco (4).
Ignacio Ribeiro do Rosario.
José Joaquim Pereira Baptista.
Paulino José Dutra.
José Gonçalves Cartuxo.

Collegio de S. João da Barra (41 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (23 eleitores).
João Antonio Domingos Carneiro.
Tenente Francisco Ferreira Pinto.
Joaquim Francisco Simões.
Vigário Manoel Joaquim da Rocha Campista.
Capitão José Lopes da Costa e Souza.
Tenente-coronel Feliciano José Manhães.
Tenente João Esteves Maia.
Alferes Manoel Felisberto da Silva Junior.
Joaquim de Souza Freitas.
José Antonio de Araujo Gama Lorangeira.
Joaquim Ennes Vianna e Souza.
Joaquim José Romão.
José Antonio de Souza Motta.
Joaquim Esteves Maia da Penha.
Joaquim Martins da Silva Coutinho.
Joaquim José da Silva Lyrio.
José Alves Manhães.
Antonio Domingues Tavares.
Primo Antonio da Silva.
Joaquim Luiz Machado.
Francisco Paes Soares de Oliveira.
Luiz José de Souza Motta.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Freguezia de S. Francisco de Paula (14).
Elias dos Santos Barreto.
Joaquim José de Souza Motta.
Vigário Antonio Domingues Valliengo.
Manoel Alves da Silva.

João dos Santos Barreto.
Francisco dos Santos Barreto.
Francisco José Alves Rangel.
Antonio Carlos de Almeida.
Raymundo José da Camara.
José Francisco Borges.
José dos Santos Barretos.
Alferes Belizario Antonio dos Santos.
Vicente Ribeiro de Campos.
Fernando José Martins.

Freguezia de S. Sebastião de Itabapoana (4).

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Tenente Antonio Carlos de Almeida.
João Mendes da Silva.
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Collegio de Cabo-Frio (37 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção (23).

Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Dr. José Vieira de Almeida.
Manoel Barbosa Ribeiro.
Joaquim José de Barros Vianna.
Joaquim Marques de Brito.
Felippe Gomes Ribeiro.
Antonio Pinto Ferreira.
Jeronymo Barbosa Ferreira.
Commendador Antonio Garcia da Rosa Terra.
Augusto Americo de Faria Rocha.
João Antonio Rodrigues.
Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.
Joaquim José Baptista da Motta.
Antonio Pascoal Justo.
Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Garcia da Rosa Terra Junior.
Antonio Ferreira Netto.
Antonio Martins de Azevedo.
Dr. José Segundino Lopes de Gomensoro.
Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.
Fortunato José da Silveira Bulcão.
Manoel Joaquim de Azevedo.
Francisco José da Silva.

Freguezia da Aldéa de S. Pedro (14).

Manoel Teixeira de Mello.
Francisco Manoel da Silva.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Manoel Pedro dos Santos.
José Lopes de Azevedo.
Miguel José dos Santos.
José Antonio da Costa.
Joaquim Gomes da Silveira Jesus.
Feliciano Gonçalves Negreiros.
Miguel Rodrigues da Cunha.
Padre Manoel Martins Teixeira.
José da Silva Chaves.
Dr. Antonio da Cunha Santos.
Francisco Marques da Cruz.

Collegio de S. Fidelis (41 eleit.)

Freguezia de S. Fidelis de Sygmaringa (11)

Dr. Theophilo Tavares Paes.
Antonio Pitta de Castro.
Capitão Dulfo Desiderio da Silveira Pe-
canha.
Commendador Joaquim Manoel Dantas.
Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
Dr. Damaso Lopo de Albuquerque Diniz.
Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chagas.
Julião Duarte Baptista da Cruz.
Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.
Manoel Fernandes Bragança.
Antonio Thomaz de Faria.

Freguezia de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra (10).

Luiz Tani.
Vigário José Joaquim Pereira de Car-
valho.
Antonio da Terra Pereira e Souza.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
José Narciso da Silva Vieira.
José da Silva Nunes.
José Gonçalves Machado.
Francisco Dias Ferreira.
Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.
Manoel Teixeira Penna.

Freguezia de Santo Antonio de Padua (9).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.

Freguezia de S. João Baptista do Vallão dos Veados (3).

José Antonio de Magalhães Garcez.
Dr. Bernardo Clemente Pinto.
Mariano Malta Sampaio.

Freguezia de Bom Jesus do Monte Verde (6).

Hortencio José dos Santos.
Tenente-coronel José Augusto Monteiro de
Barros.
Manoel de Almeida Pereira.
Miguel Ferreira da Silva.
Antonio Rabello da Silva.
José Antonio Padilha.

Collegio de Cantagallo (44 eleit.)

Freguezia do SS. Sacramento (24).

Alferes José Antonio da Silva Freire.
Commendador Manoel Joaquim da Silva
Freire.

Tenente Gullherme Sauerbronn.
Commendador Manoel Teixeira de Souza
Junior.

Luiz Mettrau.
Dr. Eduardo de Andrade Pinto.
Dr. Pedro Antonio Domingues.
Augusto de Souza Brandão.
Alferes Luiz Vieira Torres.
Tenente Jeronymo Vieira Torres.
Alferes José Joaquim Soares.
Jeronymo Alves de Macedo.
Jacintho de Souza Mariz Sarmento.
Capitão José Vieira de Carvalho.
Theodoro Peckolt.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
Joaquim Luiz Pinheiro.
Fortunato Barbosa da Silva.
Modesto Alves Vieira.
José Joaquim de Oliveira Dias.
Joaquim Vieira de Souza Junior.
José Vieira de Carvalho Junior.
Manoel da Silva Teixeira.
Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

Freguezia de Nossa Senhora do Carmo (10).

José de Souza Brandão.
Felippe Ludolf.
Daniel Rodrigues da Silva Genofre.
Francisco da Silva Chaves.
João de Azevedo Soares.
Vigário Pedro Garcia Monteiro Bretas.
Carlos Eugenio Huguenin.
Manoel Goularte de Souza.
Fidelis Lemgruber.
Francisco José Gomes.

Freguezia de Santa Rita do Rio Negro (6).

José Lourenço Bellieni.
Luiz de Souza Brandão.
Felicio de Souza Brandão.
Francisco de Toledo Pisa.
Diocleciano Francisco de Oliveira.
José Custodio de Oliveira.

Freguezia de N. Senhora da Conceição, Rio-Negro das Duas Barras. (4).

João Albino Dias da Silva.
F. Alves Ribeiro.
José Antonio Martins.
Luiz José Velloso.

Collegio de Santa Maria Magdalena (38 eleitores)

Freguezia de Santa Maria Magdalena (Villa) (12 eleitores)

Capitão João da Silva Botelho.
Antonio Machado Botelho.
Jesuino Machado Botelho.
Dr. João Galvão da Costa Franca.

Jeronymo Alves da Serra.
Francisco Ignacio da Silva.
João José Motta.
Dr. Gabriel Pinto de Almeida.
Joaquim José de Pinto Carvalho.
Amaro José Gomes da Silva.
Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.
Manoel Luiz Ribeiro.

Freguezia de S. Francisco de Paula (15).

Francisco José Leite.
João Antonio de Moraes.
Francisco Lopes Martins.
Feliciano José Corrêa.
José Antonio de Moraes.
Antonio Rodrigues de Moraes.
Manoel Antonio de Moraes.
Joaquim Rodrigues de Souza.
João Antonio de Moraes Junior.
Vicente Ferreira de Moraes.
Joaquim Barbosa de Castro.
Francisco José de Lima Sobrinho.
Antonio Fernandes Maldonado.
Luiz de Castro e Souza.
Francisco Antonio Pereira Bravo.

Freguezia de S. Sebastião do Alto (11).

Capitão Manoel José Pereira.
Alferees Laudegario Gonçalves Lima.
Francisco de Souza Lima Guerra.
Capitão Antonio Gonçalves Lima.
Tenente Fortunato dos Santos Gomes.
Antonio Nery de Sá.
Tenente João André Billieni.
Camillo Tavares de Oliveira.
Jeronymo Honorio de Faria.
Tenente Pedro Marques Mattoso.
Tenente-coronel José Gonçalves Lima Cabo.

**Collegio da Nova-Friburgo
(30 eleitores).**

Freguezia de S. João Baptista (8).

Francisco José Bohrer.
Luiz Francisco Torres.
Joviano Firmino Neves.
Dimas Ferreira Pedrosa.
Galiano Emilio das Neves.
Augusto Olivier.
Eugenio Luiz Fabre.
Antonio da Cunha Ferraz.

Freguezia de Sebastiana (7).

João Luiz de Siqueira Queiroz.
Domingos Gomes de Siqueira.
Antonio José de Siqueira.
Francisco José Ribeiro Guimarães.
Manoel Francisco do Canto Junior.
Francisco José de Bragança.
José dos Santos Pinheiro.

Freguezia de S. José do Ribeirão (8).

Francisco José Soares de Castro.
Manoel Ferreira da Rocha Junior.
Antonio da Silva Queiroz.
Carlos José Pinto de Queiroz.
Elias José Cactano.
Vigario João José Viviano.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
do Paquetaer (9).*

José de Souza Teixeira.
José de Aquino Pinheiro.
Francisco Luiz Pereira.
Agostinho Luiz da Silveira.
Dr. José Pelidriano Martins da Silva.
João de Souza Vieira.
Antonio José Pereira.
Francisco Pereira da Motta.
Manoel de Souza Jordão.

Collegio de Araruama (38 eleit.)

Freguezia de S. Sebastião (26),

Francisco Antunes Marinho, R^{a} 2.
Dr. Joaquim Antunes Marinho.
Capitão José Pereira da Costa Vieira.
José Luiz de Souza, R^{a} 5.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Padre José Ferreira dos Santos.
Custodio Nogueira Rodrigues.
Major Carlos de Sá Carvalho, R^{a} 3.
Dr. José de Sá Carvalho.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
Manoel Alves de Mello.
Antonio da Costa Nunes.
Francisco José de Oliveira.
João Francisco da Silveira.
Antonio da Silva Coelho.
José Antonio dos Reis Ratto.
Antonio Nunes de Almeida.
Antonio José de Amorim.

José Antonio Quintanilha Junior.
Fructuoso Marinho Quintanilha.
João Nunes de Almeida.
Antonio Antunes Quintanilha Junior.
José Dias de Oliveira Junior.
Joaquim Antonio de Mendonça.
Manoel de Almeida Carvalho.

Freguezia de S. Vicente de Paulo (12).

Dr. Francisco de Souza Motta.
Antonio Xavier da Rocha.
João Fernandes Valladares.
Justiniano Lucas de Souza.
José Antonio Quintanilha Junior.
Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.
José Francisco Vieira Junior.
Francisco Xavier Pereira Lima.
Luiz Pereira de Souza.

Francisco de Souza Pereira.
Manoel José de Souza Mello.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

Colleg. de Saquarema (26 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora de Nazaré (26).

Commendador José Pereira dos Santos.
Antonio José Ferreira da Silva.
Tenente-coronel A. Machado da Cunha.
Alferes Manoel Martins do Couto.
Francisco José da Fonseca.
Joaquim José de Souza.
Capitão Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
José Mariano de Oliveira.
Quirino Francisco Dias.
Francisco Domingues da Costa.
José Corrêa da Rosa.
João Francisco da Silva Couto.
Felix da Costa Cardoso.
Antonio Ferreira da Costa Guedes.
João Damasceno Figueiredo Teixeira.
José Joaquim Penetra.
José de Silveira Henrique Dutra.
Manoel Joaquim Canuto.
Felizardo Machado de Oliveira.
José de Amorim Machado.
Semeão Soares de Azevedo.
José da Costa Vaz.
Bento José Ferreira Lima.
Manoel Duarte de Sá.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

Collegio do Rio-Bonito

(44 eleitores).

Freguezia de N. Senhora da Conceição (27).

Tenente Manoel Pereira dos Santos Silva.
José Pereira dos Santos Silva.
Tenente Antonio Custodio Pacheco de Rezende.
Tenente Domingos Lopes Estrella.
Capitão Antonio da Costa Bernardes.
Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.
Joaquim Ferreira Pacheco.
Dr. Augusto Elísio de Castro Fonseca.
Bento José Freire.
Antonio Cardoso de Mello.
Capitão Gabriel Moreira Damasco.
Dr. João Baptista Cortines Laxe.
João de Almeida Monteiro.
João Pinto Ribeiro.
Tenente-coronel Joaquim Rodrigues Braga.
Francisco Gomes da Silveira.
Dr. Francisco José de Souza Nogueira.
Francisco Martins Gomes.
Joaquim Pereira de Mesquita.
José Gomes Maia Nará.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
Alferes Leandro Antonio de Mendonça.
José Moreira Soares.
José Joaquim Corrêa de Sá Benevides.
Vigario Tertulino Bezerra Cavalcanti.
Alferes Francisco de Assis Moreira Junior.
Padre Bernardo Antonio Lima de Velasco.
Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança (17).

Francisco José Fernandes da Costa.
Francisco Freire da Costa.
Portirio José Soares.
Major Manoel Joaquim da Costa.
Alexandre Pereira dos Santos.
Tenente José Victorino de Almeida e Souza.
Capitão Francisco Manoel Alfradique.
Capitão José Pereira de Mendonça.
Manoel Duarte Loureiro.
Ramiro Pereira dos Santos.
Domingos José Alves.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Joaquim da Silva Araujo.
Fidelis Gonçalves da Cunha.
Capitão Antonio Francisco da Costa Vieira.
José Bernardes Rodrigues Quaresma.
João de Abreu Rangel.

Collegio de Capivary

(34 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Lapa (19).

Dr. Antonio Telles da Silva Lobo.
Sergio José da Cunha.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Herminio Candido de Assis Lopes.
Cesario Augusto de Mello.
Antonio José Ribeiro.
Antonio Augusto Alves de Mello.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
Dr. Manoel Antonio de Almeida Sndré.
Damaso José da Cunha e Souza.
Benevenuto Alves de Mello.
Francisco Leite de Brito.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Domingos Antonio Martins.
Antonio José Corrêa.
Thomé de Souza Barbosa.
Joaquim José de Moura.
Bernardo Leopoldo de Oliveira Vargas.
Freguezia de N. S. do Amparo de Correntezas. (7)
Joaquim Gomes Ferreira Leite.
José Custodio Fragozo da Motta.
João Fragozo de Souza Motta.
Lario Justo de Souza Mello.
José Hilarino de Souza Mello.
José Galdino da Silva Leite.
Placido José do Espirito Santo.

Curato dos Gaviões (8).
 Marcelino Gomes de Campos.
 João Ignacio da Silva
 Martinho da Costa Aguiar.
 Honofre Madureira Campos.
 João Antonio Rodrigues Braga.
 José Lins de Campos.
 Joaq. Mariano de Castro Araujo.
 Francisco Vieira Vaz.
**Collegio de Macahé (34 elei-
 tores).**

Freguezia de S. João Baptista (cidade) (8)
 Manoel José de Campos.
 Dr. João Teixeira de Miranda Junior.
 Luiz José Vianna.
 José Gomes do Rosario.
 Polycarpo Fernandes de Vasconcellos.
 Gervasio Manoel Pinto Junior.
 Dr. Antonio Joaquim da Costa.
 Tenente-coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Freguezia de S. José do Barreto (4).
 Antonio Gonçalves da Silva Junior.
 Capitão José Alves de Brito.
 Capitão Manoel Caetano da Silva.
 José Leite Bastos.
Freguezia de Nossa Senhora das Neves (8).
 Antonio José Ferreira Braga.
 Capitão Manoel Gomes Braga.
 Capitão Benedicto de Almeida Torres.
 Alferes José Gonçalves de Brito.
 Capitão Ignacio Manoel de Castilho.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Simplicio Ferreira do Amaral.
 Francisco Manoel de Araujo.
Freg. de N. Sra. da Conceição de Macabú (3).
 Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.
 Domingos João do Nascimento.
*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
 de Carapebús (10).*
 Capitão Rozendo José.
 Vigário José Alves da Cruz.
 Capitão Julião José de Barcellos.
 Capitão Domingos Pinto de Oliveira.
 Julião da Costa Pinto.
 Capitão Francisco de Souza Tavares.
 João Baptista da Rocha.
 Miguel da Silva Tavares.
 Alferes José Francisco Dias Arouca.
 Francisco Leandro da Silva Tavares.
*Freguezia de Nossa Senhora do Desterro de
 Quissamã (8).*
 Conselheiro João de Almeida Pereira Filho.
 Coronel Bento Carneiro da Silva.
 Tenente-coronel Manoel Carneiro da Silva.
 Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.
 Major José Caetano Carneiro da Silva.
 Padre José Saturnino de Barcellos.
 Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
 Alferes Francisco Pereira do Nascimento.
*Freguezia de Sacra-Familia de Ipuca (villa
 da Barra de S. João) (13).*
 Dr. Antonio Lobo Vianna, 6.
 José Dias Curvello.
 José Leopoldino de Moura.
 F. de Sá Pinto Magalhães, 6.
 Bernardino José Fernandes dos Reis.
 F. José Teixeira Bastos.
 Joaquim José Pereira Dias.
 José Laurindo de Azeredo Jesus.
 Joaquim da Silva Coelho.
 Eduardo Luiz da Cunha Sudré.
 João M. Baptista Junior.
 João Benedicto de Souza.
 Joaquim José da Cunha Lopes.

3º DISTRICTO (NICTHEROY). — 527 ELEITORES.

Collegio de Nictheroy (88 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (24).
 Dr. José Tito Nabuco de Araujo.
 Augusto Francisco Caldas.
 Paulo José Martins Rocha.
 Antonio Joaquim de Azeredo Coutinho.
 Carlos Bernardino de Moura.
 Luiz Carlos de Souza França.
 Estevão de Aguiar Gemini.
 Dr. Augusto José de Castro e Silva.
 Dr. José Balthazar Abreu Cardoso Sudré.
 José Rodrigues de Brito Junior.
 Dr. Braz Dias da Matta.

José Francisco Pereira Totta.
 João Alves Carneiro.
 João Carlos Pereira do Lago.
 Augusto Zacarias da Fonseca Costa.
 Manoel José Ventura da Silva.
 José Corrêa de Albuquerque.
 José Telles de Moraes Barbosa.
 Dulcerio José Machado.
 Paulo Leandro Malleva.
 José Pereira Guimarães e Silva.
 Antonio Fortes de Bustamante Sá.
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
 José Antonio Loureiro.
Freguezia de S. Lourenço (9).
 Manoel José da Silva Guimarães.

Vigário Leandro José Rangel de Sampaio.
 Dr. João José de Freitas Bahiense.
 Lino José dos Passos.
 João Nepomuceno Castrioto.
 Luiz Antonio da Silva Albuquerque.
 Antonio de Oliveira Martins.
 Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
 João de Frias Paes Barreto.

Freguezia de S. Sebastião de Itaipú (11).

José Cardoso Franco.
 Manoel José Dutra.
 Francisco Joaquim Martins.
 Padre José Antonio Teixeira Pernerim.
 José Joaquim da Fonseca Cunha.
 José Manoel de Brum.
 Antonio Luiz de Araujo.
 José Joaquim da Lapa.
 Bernardino Antonio Ribeiro.
 João Maria de Salles.
 Bento Antonio de Menezes.

Freguezia de S. Gonçalo (19).

Francisco Furtado de Lemos.
 Laurindo da Silva Quaresma.
 Zeferino José de Abreu.
 Vigário Eduardo de Andrade Lima.
 Manoel Ferreira Goularte.
 Felix de Almeida Vidal.
 J. Gonçalves de Andrade.
 Florentino Corrêa Machado.
 José Francisco de Faria.
 João Rodrigues de Souza.
 Antonio Marcolino Leite.
 Demetrio José de Oliveira.
 Manoel Candido Frágoso.
 Antonio José Pinto e Senna.
 Mariano Antonio de Amorim Carrão.
 Firmino Afonso Rodrigues.
 Zeferino Hermenegildo França.
 José Antonio Borges.
 Antonio Ferreira Peixoto.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba (8).

Dr. Bento Maria da Costa.
 João Jorge Vidal.
 João José da Costa Velho.
 Manoel Leoncio de Castro.
 Antonio José de Carvalho.
 Major Luiz José de Menezes Fróes.
 José Alves Visconti Coaracy.
 Rodrigo Vasconcellos Parada e Souza.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros (17).

Barão de S. Gonçalo.
 João Carlos Velho da Veiga.
 José Pereira da Silva Drummond.
 Dr. Pancrácio Frederico Car Ribeiro.
 Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.

Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.
 Commendador Francisco Martins da Costa Barros.

José Alexandre da Costa Barros.
 Francisco Joaquim da Silva Mato-Grosso.
 Commendador Antonio Ferreira de Barros.
 José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
 José Lopes Ferreira.

João Frederico Car Ribeiro.
 Dr. José Mariano de Amorim Carrão.
 Vigário Francisco Moraes Silva Bueno.
 Firmino José Moreira.
 Feliciano Ferreira Barros.

Collegio de Itaborahy (55 eleit.)

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy (30).

Manoel da Costa Rocha.
 Pedro Ledoino Quintanilha.
 Ignacio Balthazar de Abrêo Cardoso Sudré.
 Manoel Antonio Pientznauer.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Dr. João Gomes dos Santos.
 Dr. Augusto Candido Xavier.
 Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
 Joaquim José Antunes.
 Joaquim Mariano Alves da Costa.
 Manoel Theodoro Soares.
 Antonio Joaquim Ferreira Pacheco.
 Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães.
 Fortunato José Antunes.
 João José Alvares.
 João Vieira Sorrano de Oliveira.
 João Coutinho de Macedo.
 Francisco do Couto Souza e Oliveira.
 Manoel Ferreira de Figueiredo.
 José Anselmo de Oliveira Tavares.
 Ignacio José de Azeredo.
 Francisco Luiz dos Santos.
 Joaquim Antonio Monteiro.
 Joaquim Vieira Rangel de Oliveira.
 Laurentino Alves Nogueira.
 José Frederico de Paula Antunes.
 Manoel Joaquim da Silva Lessa.
 Domingos Duarte dos Santos Junior.
 Crispim José de Bessa.
 Francisco José Cardoso.

Freguezia de N. S. do Desterro de Itamby. (5)

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira
 Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
 Professor publico Francisco Izidoro Brunet.
 Fazendeiro Manoel José da Silva Lessa.
 Vigário José Emygdio Jorge de Lima.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Porto das Caixas (29).

1.
 2.
 3.

4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.

Collegio de Maricá (30 eleit.).

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (32)

Vigario Padre Sebastião de Araujo Gama.
Commendador Manoel Ribeiro de Almeida.
Dr. Jacintho Pereira Machado.
Commendador Antonio Joaquim Soares Ribeiro.

Capitão Antonio José Fernandes da Silva Pinto.

Dr. José Marcello Brasil.

Commendador João Ribeiro de Almeida.

Commendador Luiz Manoel de Azevedo Soares.

Capitão João Machado Nunes.

Subdelegado Joaquim Mariano Alves de Castro.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.

Christovão José Pinto Guimarães.

João Eleziario da Cruz Pombo.

José Antonio Pinto Antemoron.

João José de Carvalho.

Dr. Joaquim Gomes Vieira.

Delegado Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.

Luiz Ribeiro da Silva Pinto.

Tenente Domingos Alves de Azevedo.

Tenente João Ribeiro de Almeida Filho.

Luiz José Gonçalves Filho.

João José da Costa Velho.

Padre Manoel Joaquim II. de Azevedo de Faria.

Manoel José Gonçalves.

Tenente-coronel Joaquim José da Silva Costa.

Capitão Manoel Antonio de Almeida.

Vicente de Adriaão Ferraz.

Capitão José Custodio de Oliveira.

Capitão Joaquim Augusto das Chagas.

Joaquim Bernardino Alves.

Collegio da Estrella (46 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (17).

Quintino Ferreira Coutinho.

Bernardino Alves Machado.

Joaquim Alves Machado.

Guilherme Antunes Marcello.

Joaquim Isidoro Xavier de Brito.

Domingos Antonio Bello.

Francisco Ignacio Vargas.

Jeronymo Severiano Barrão.

Francisco Pedro da Luz.

Frederico Cavalcanti de Alburquerque.

José Falcão Pinheiro.

Bento José Cardoso.

Manoel Antonio Bello.

José Joaquim da Costa Ribeiro.

Fulgencio José Alves.

Domingos José da Silva Ramos.

Francisco Antonio Trindade.

Freguezia de Nossa Senhora do Pilar (14).

Barão do Pilar.

Francisco Xavier Barreiros.

Manoel da Conceição Castro.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Tenente João José Ferreira da Silva.

Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.

Tenente Joaquim Cactano da Silva Araujo.

Anastacio José da Rocha.

Tenente Francisco Joaquim Alves.

Alferes José Ferreira Panasco de Araujo.

Francisco José da Rocha.

Alferes João José Fernandes.

Freguezia de Nossa Senhora da Guia da Pacopahyba (6).

Antonio José de Mello.

Vigario João Alves da Fonseca.

Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.

José Joaquim de Mello Leitão.

Antonio Pereira Ramos.

João Antonio Braz Baptista.

Freguezia de S. Pedro de Alcantara
(1º districto de Petropolis) (9).

João Baptista da Silva.

José Pinheiro de Siquiera.

Antonio Baptista de Oliveira.

José Candido Monteiro de Barros.

Rodrigo Lamara Koeler.

Augusto da Rocha Fragoso.

João Meyer.

Dr. João Carlos G. de Almeida.

Capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos d'Antas.

Collegio de Magé (64 eleitores).*Freguezia de N. Senhora de Piedade (21).*

Dr. Domingos João da Soledade Valente.

Luiz Joaquim da Costa.

Dr. Francisco Ferreira de Sequeira.

Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho.

Vigário Agostinho de Mattos Rocha.

Thomaz José de Sequeira.

Luiz Antonio de Sequeira.

Manoel Duarte Firmino.

Hermenegildo de Novaes Cunha.

João Baptista Duarte.

Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Manoel José Rabello.

Honorato Rodrigues Portella.

Joaquim Pinto Carneiro.

Miguel Joaquim dos Santos.

Gabriel de Azevedo Maia Lage.

Antonio de Oliveira Netto.

Joaquim José de Rosario.

Felippe Dias da Costa Pereira.

José Antonio Dias Janiques.

Dr. José Joaquim Oliveira da Silva.

Freguezia de S. Nicoláo de Suruhy (7).

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

Freguezia de N. Senhora da Ajuda de Guapymirim (14).

Commendador Francisco Manoel Gago Quintanilha.

Major José Antonio Alves da Fonseca.

Major José Gomes Pereira.

Capitão Luiz Joaquim Alves de Azevedo.

Capitão João Maciel Alves de Azevedo Sobr.

Capitão Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

Tenente Antonio Barbosa Pinto.

Tenente José Cabral de Almeida.

Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

Fructuoso Rangel de Azevedo.

Albino Alves de Azevedo Junior.

Alexandre Alves Azevedo Magalhães.

Alferes Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Antonio José de Siqueira Reis.

*Freguezia de Nossa Senhora da Appar-
cida (16).*

José Martins de Araujo.

Francisco Joaquim de Lima.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Antonio Cornelio dos Santos.

Francisco Joaquim de Lima Junior.

Joaquim Paulo de Oliveira.

Dr. Thomaz Vieira de Freltas.

Vigário Antonio Silvano das Chagas Ba-
racho.

José Antonio do Valle.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

Innocencio José da Silva.

Manoel José Martins.

Commendador Francisco Marcondes Ma-
chado.

Manoel José Gomes do Couto.

João Lopes de Carvalho Sobrinho.

Manoel Luiz de Moura.

Freguezia de Santo Antonio de Paquequer (6)

1.

2.

3.

4.

5.

6.

**Collegio de Santo Antonio de
Sá (69 eleitores).***Freguezia de Santo Antonio de Sá (9).*Tenente-coronel Francisco José de Sá Pe-
reira.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

Capitão Afonso Corrêa da Silveira Lemos.

João Carlos de Mello Menezes Palhares.

Joaquim Francisco da Silva.

José da Costa e Sousa.

Joaquim Ferreira Lemos.

Paulo Frederico Bourguignon.

Commendador Antonio Gonçalves da Silva
Pinto.*Freguezia de S. José da Boa Morte (28).*

Commendador João José Domingues.

Major Francisco Rodrigues Ferreira.

Antonio Dias da Matta Duque-Estrada.

José Dias Duque-Estrada.

Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.

Padre Francisco José Gonçalves Roque.

Boaventura Delphim Pereira.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Vigário José da Natividade e Almeida.

Francisco Ferreira de Menezes.

José Marinho Quintanilha.

Joaquim Francisco Torres.

Marcos da Fonseca Lobão.

José Lopes Xavier.

Benedicto José Monteiro.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Galdino de Souza Corrêa.

Antonio Luiz dos Santos.

Vicente José Machado.

Samuel da Paz Furtado.

Joaquim da Veiga Barbuda.

Francisco Manoel Barbosa.

Barnabé José da Silveira.

Ignacio Joaquim Freire.

Angelo Gomes Maximo da Silva.

Manoel Chatario de Faria.

Manoel Pires Domingues.

Freguezia de Santa Anna de Macacú (32).

Coronel Zozimo Ferreira da Silva.

Major Antonio da Silva Castro Florim.

Capitão Luiz Francisco das Chagas.

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Capitão Joaquim Francisco Ennes.

Capitão José Francisco Castro Azevedo.

Tenente Izaias Ferreira da Silva.

Major Francisco José Fernandes.

Florindo Antonio de Freitas.

Pedro Gago da Silva Dias.

Bento José Martins Guimarães.

Tenente Antonio Oliveira Abreu.

Capitão Miguel Luiz Nogueira.

Alferes José da Costa Ramos.

Tenente Aureliano da Silva Pereira.

Alferes Antonio Luiz Nogueira.

Alferes José Francisco Netto.

Izaac Pereira Lima.

Francisco Madureira Campos.

Alferes Francisco Rodrigues dos Santos.

Tenente João de Deos Torres Benevides.

Tenente Vidal Ferreira Gomes.

Alferes Tolentino José de Faria.

Sabino Luiz Corrêa Marvão.

Henoch Seraphim Ramin Leite.

Antonio Rodrigues Teixeira.

Fernando da Silva Maia.

Alferes Manoel Joaquim da Costa.

Capitão Manoel Antunes de Oliveira.

Alferes Martinho da Costa Aguiar.

Capitão Miguel Gomes da Veiga.

Felicissimo José de Almeida.

Collegio de Vassouras (73 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (30)

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Barão do Tinguá.

Custodio de Araujo Padilha.

Lindorf Moreira de Vasconcellos.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Commendador Francisco José Teixeira Leite.

Major Lourenço Luiz de Athayde.

Capitão Francisco José Teixeira e Souza.

Antonio Corrêa e Castro.

Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.

Coronel Carlos Teixeira Leite.

Tenente-coronel José de Avellar e Almeida.

Commendador José Eugenio Teixeira Leite.

Dr. Luiz Romulo Perez de Moreno.

Commendador Ezequiel de Araujo Padilha.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite.

Francisco José Alves de S. Thlago Junior.

Antonio Baptista Corrêa e Castro.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck.

Dr. José Corrêa e Castro.

Marcellino de Avellar e Almeida.

Dr. José Maria de Andrade.

Elias Baptista de Mello.

Manoel Francisco Alves.

José Gomes Coelho.

Luiz Vieira Machado.

Luiz Caetano Alves.

Freguezia de Santa Cruz dos Montes (10).

Joaquim Cabral de Mello.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Manoel Luiz Garcia.

Francisco Maria Goulart.

Pedro Júlio Marcondes.

José Gonçalves de Oliveira Rôxo.

Eugenio de Macedo Goulart.

José Feliciano de Moraes Costa.

Vigário José Alves Pereira.

Francisco Soares Torres.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes (15).

Tenente-coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Commendador Felício Augusto de Lacerda.

Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.

Commendador José Gomes Ribeiro de Avellar.

Firmino Caetano da Fraga.

Alferes Gil Francisco Xavier.

Barão de S. Luiz.

José Mascarenhas Salter.

Capitão Francisco Rodrigues de Sena Valle.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Dr. Josué Torres de Albuquerque.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Tenente Luiz José Barbosa dos Santos.

Dr. Luiz José Soares.

Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá (18).

Tene.-coronel Antonio Corrêa e Castro Jun.^{or}

Tenente-coronel Joaquim Ant^o de Andrade.

Commendador Ignacio Dias Paes Leme.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Tenente Luiz Gomes Pereira.

Sabino Antonio Damasceno.

Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.

Joaquim José Sanabio.

Capitão João Rodrigues Valle.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

Manoel da Costa Cortes.

Antonio Gomes de Oliveira.

Francisco Alves Pereira Guerra.

José Luiz Vieira Machado.

Alferes Manoel Bernardes Miguel.

Tenente Francisco Corrêa e Castro.
Capitão Lucio Soares da Costa.
Geraldo da Silva Corrêa.

Collegio de Valença (58 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Gloria (cidade) (24).

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Capitão João Leite Ribeiro.

Capitão Francisco José de Assis.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Major Herculano Furtado de Mendonça.

Major João Damasceno Ferreira.

Antonio Carlos Ferreira.

Jeronymo Francisco Ferreira.

José Francisco de Araujo Silva.

Tenente Americo da Silva Ferreira.

Capitão Antonio da Silveira Vargas.

Joaquim Gomes de Souza.

Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos.

José Pinheiro de Souza.

Domiciano Ferreira Souto.

Francisco Paulo de Almeida.

Antonio Monteiro da Silva.

Alferes Joaquim Gomes Pimentel.

Simeão Gomes da Assumpção.

João Baptista Vieira.

João Pinheiro de Souza Moraes.

Graciano Antonio de Carvalho.

Joaquim Gomes Figueira.

Freguezia de Santa Thereza (12).

Barão do Rio-Preto, ¶ 2.

Joaquim Julio de Proença.

Ten.-cor. José Vieira Machaº da Cunha, ¶ 6.

Conde de Baependy, ¶ 2, etc.

José Luiz Garcia.

Alferes João José Vieira.

José Rodrigues Alves Barbosa.

Vigario Luiz Monteiro Pereira.

Matheus Gomes do Val.

Alf. Marcellino Rodrigº de Avellar Barbosa.

José Gonçalves Portugal.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

Freguezia de S. Antonio do Rio Bonito (11).

João Ferreira Leite.

José de Souza Pires.

Florianio Leite Ribeiro

José Leite de Souza.

Joaquim Leite Ribeiro.

Bento Joaquim de Almeida.

Joaquim José do Carmo.

José Maria Rodrigues de Oliveira.

Antonio Diniz Costa Guimarães.

Custodio Ribeiro de Carvalho.

Joaquim Gomes Alves.

Freguezia de N. Sra. Piedade de Ipiabas (6).

Antonio Pereira da Silva.

Antonio Pereira do Faro.

Antonio Reginaldo Cordeiro.

José Luiz de Souza Oliveira.

Luiz Gaspar Gonçalves.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Freguezia de Santa Isabel do Rio-Preto (5).

1.

2.

3.

4.

5.

Collegio da Parahyba do Sul (44 eleitores).

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (11).

Barão da Parahyba.

Simão Dias dos Reis.

Barão de Piabanha.

José Januario de Abreu e Silva.

Jacintho Alves F'arbosa.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Dr. Manoel Marinho da Cunha.

Vicente Rodrigues da Costa.

Antonio José Barbosa de Andrade.

João Corrêa Tavares.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Freg. de Santo Antº da Encruzilhada (12).

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Felippe Bernardo Dias.

Narciso José Soares.

José Lazaro de Azevedo Silva.

Maximino da Costa Barros.

José Ribeiro da Silva.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

David da Cruz Alves.

Aureliano José de Carvalho Andrade.

Felicissimo Teixeira de Abreu.

Francisco Gomes Leal.

Francisco Antonio de Oliveira.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta (5).

1.

2.

3.

4.

5.

Freguezia de Santa Anna de Cebolas (10).

Dr. Martinho Alves da Silva Campos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

João Rodrigues Caldas.

Luiz Rodrigues Caldas.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Joaquim Lopes do Babo.

João dos Santos de Araujo Lima.

Luiz Mariano dos Santos.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

José Joaquim Borges.

Freguezia de S. José do Rio-Preto (6). Alferes Guilherme Augusto de Araujo Franco
Alferes José Dias Alves Filho. Paulino de Souza Werneck.
Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco. Severino Martins Ramos.
Commendador João de Souza Werneck, * 6.

4º DISTRICTO (PIRAHY). — 585 ELEITORES.

Collegio de Pirahy (73 eleit.).

Freguezia de Sant'Anna, Villa (25).
Capitão Luiz Coelho de Souza.
Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
Antonio Ferreira d'Eça.
Commendador Silvino José da Costa.
Joaquim Marques de Moraes.
Capitão Joaquim José de Abreu.
Marcolino Ventura Gonçalves.
Manoel Pereira da Silva Vidal.
Eduardo Saraiva de Carvalho.
Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos.
Dr. Candido Pereira Barreto.
Antonio Rodrigues Soares.
Tenente Agostinho Hastenreithes.
Silvino José da Costa Junior.
Capitão Guilherme Francisco Leal.
Capitão Francisco José Teixeira de Mesquita.
Capitão João Baptista Figueira.
Alferes Alexandre Avelino Martins.
Capitão Francisco Lopes Pimenta.
Augusto José Netto.
Capitão Manoel José dos Santos.
Capitão Albino José de Souza Neiva.
Alferes Joaquim Campos de Andrade.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá.

Freguezia de S. João Baptista do Arrozal (34).

Commendador José de Souza Breves.
Commend. Joaquim José Gonçalves de Moraes.
Commendador Valerio Luiz de Menezes.
Tenente Francisco Luiz Gomes.
Major João Antonio Alves.
Dr. Francisco Alves Duarte Silva.
Dr. José Caetano de Oliveira.
Alferes José Paulino Pires.
Alferes Joaquim Caetano Gomes.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Ferreira Rocha.
Paulo José Pires.
Capitão José Barreto Cutrim de Almeida.
Antonio Cabral de Oliveira.
Tenente José de Souza Lorete.
Saturnino José de Oliveira.
João Innocencio de Lemos.
Manoel Ferreira Rocha.
Capitão Manoel Paulino Pires.
Silverio Januario da Camara.
José Francisco de Oliveira.

José de Araujo Rocha.
Deziderio Joaquim do Carmo.
Paulino José Pires.
Joaquim Borges Figueira.
Deodato da Silva Rodrigues.
Bento Ferreira de Faria.
Alferes Manoel Antonio de Mello.
Firmino Herculano Figueira.
Custodio José Moreira da Silva.
José Bento Ferreira Rocha.
Casimiro José Rosa.
Antonio Manoel da Gama.
Francisco José Ferreira.

Freguezia de Nossa Senhora das Dôres (9).

Barão do Turvo.
Tenente-coronel Luiz Rodrigues Soares.
Capitão Manoel Augusto Gomes da Cunha.
Tenente Joaquim Gomes de Souza Netto.
Capitão Antonio Thomé dos Santos.
Alferes João Baptista Soares.
Major José Luiz Gomes.
João Marques de Moraes Monteiro.
Dr. Segismundo Spiridião de Almeida Beltrão.

Freguezia de S. José do Turvo (5).

Capitão José M. de Azevedo Guimarães.
Manoel Alves de Brito.
João Nunes Muniz.
Francisco José da Silva.
Braz dos Santos Cardoso.

Collegio da Barra-Mansa (65 eleitores).

Freguezia de S. Sebastião (31).

Capitão Manoel Antonio da Silva Reis.
Ten.-coronel José Justiniano da Silva Junior.
Dr. Americo de Moura Marcondes de Andr.
Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Commendador José Justiniano da Silva.
Coronel Celso Eugenio dos Reis.
Dr. Emygdio José Ribeiro.
João Marcondes Baptista do Amaral.
Dr. Candido Teixeira da Cunha.
Custodio Teixeira Leite Guimarães.
Dr. José Gomes Varella Lessa.
Major Camillo da Silva Reis.
Capitão Antonio Vicente dos Reis.
Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
Dr. José de Andrade Guimarães.
José Bento Teixeira Leite Guimarães.

José de Queirós Mascarenhas Netto.
 Vigário Francisco João Chrysostomo Barreto.
 Dr. Pedro Luiz Vieira.
 Francisco de Moura e Mello.
 Braz Freire da Silva Reis.
 Sebastião José de Oliveira.
 Dr. Guido Saraiva Nogueira.
 Duarte José Pereira.
 Francisco Pereira da Silva.
 Antonio Rodrigues Justo.
 Francisco José da Silva.
 Manoel Gonçalves da Silva Gama.
 Pedro Henrique da Silva.
 Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

Freguezia do Espirito-Santo (7).

Silverio Cardoso de Toledo.
 Tenente Antonio Olinto Nogueira de Castro.
 Major Paulo Barbosa da Silva Sobrinho.
 Paulo Barbosa da Silva Junior.
 Joaquim Ferreira Nobre.
 Paulino Gomes Jardim.
 Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
Freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis (9).

Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.
 Francisco Ferreira Franco.
 José Antonio de Freitas.
 Antonio Leite Tavares.
 Antonio Marcondes do Amaral.
 Francisco Martins Vieira.
 Domiciano José Pinto de Marins.
 Eduardo dos Santos Rodrigues.
 João Diniz Junqueira.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (6).

Ignacio Caetano de Carvalho.
 Commend. João Thomaz Moreira da Costa.
 Major Pedro Gomes de Souza.
 João Evangelista Gomes de Souza.
 Caetano José Vieira Ferraz.
 João Gomes de Carvalho.

Freguezia de S. Joaquim (12).

Capitão Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 Alferes Antonio Teixeira Pinto.
 Capitão Manoel Marques Ribeiro.
 Tenente Candido José Alves.
 Joaquim Pedro Loech.
 Antonio Teixeira de Sampaio.
 Alferes Eugenio Antonio de Araujo.
 Azarias Ferreira de Araujo Leite.
 José Marcellino da Silva.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Luiz Gonzaga de Oliveira.
 João Alves da Paixão.

Collegio de Rezende (54 eleit.)

Freg. de Nossa Senhora da Conceição (24).
 Capitão Modesto Baptista Roquette.
 Commendador Joaquim Gomes Jardim.

Commendador Fabiano Pereira Barreto.
 João Baptista Brazil.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 Major Antonio Gonçalves da Rocha.
 Vigário Felipe José Corrêa de Mello.
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 Dr. Pedro Ramos da Silva.
 Vigário Manoel da Fonseca Mello.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Albino Antonio de Almeida.
 Capitão Antonio Pereira Leite e Silva.
 Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 Paulino do Rego Barros.
 Luiz de Amarante Cesar.
 Padre Brotero Ferreira de Souza Corrêa.

Joaquim Rodrigues Antunes.
 José de Castro Pompeia.
 Antonio Martins Bastos.
 Manoel da Rocha Miranda e Silva.
 Capitão José Maria de Oliveira.
 Tenente Antonio Pereira Gustavo.
 Tenente Domingos Alves Ramos.
Freguezia de S. José de Campo Bello (9.)

Antonio José Barbosa.
 Francisco da Rocha Bernardes.
 Francisco de Paula Nogueira da Silva.
 Antonio José Gonçalves.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 José Antonio Nogueira da Silva.
 Ignacio Gomes de Moraes.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 Antonio de Aquino Teixeira.

Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna dos Tócos (9).

Commendador José Manoel Freire.
 Alferes José de Alvarenga Freire.
 Alferes Joaquim Cesario Freire.
 José Rodrigues Freire.
 José Egidio Alves de Vasconcellos.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 Zeferino Carlos da Silveira.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Manoel de Alvarenga Freire.
Freg. de S. Ant^a da Vargem Grande (6).
 Francisco de Souza Maia.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José Cardoso de Menezes.
 João Ferreira da Rocha Filho.
 Fortunato Ribeiro da Silva.
 Francisco Pereira Ramos.

Freguezia de S. Vicente Ferrer (6).

Delphino José Teixeira da Fonseca.
 Mariano José da Rocha.
 João Luiz Fernandes.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 João Vieira Torres.
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.

Collegio de Itaguahy (68 eleit.)

Freguezia de S. Francisco Xavier (30).

Major José Pinto Tavares.
 Caetano José da Silva Santiago.
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha.
 Dr. Manoel Rodrigues Jardim.
 Antonio José de Oliveira Sampaio.
 Antonio Pinto Tavares.
 Caetano José de Santiago Junior.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira.
 Antonio Paulino Nogueira.
 Adrião Gomes Guerra.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima.
 Manoel José Pereira de Andrade.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Dias Pavão de Araujo.
 Antonio de Oliveira Freitas.
 Antonio Rebello de Paula Araujo.
 João Antonio Curvello de Avila.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 Ananias Ayres Guerra.
 João Luiz dos Reis.
 Domingos Antonio Lopes Coelho.
 João Monteiro Bittancourt.
 José Justino de Almeida.
 João Baptista Martins.
 Joaquim Gonçalves Negreiros.
 Seraphim José Ferreira.
 Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Nunes de Oliveira.
 Joaquim José de Sá Freire.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (23).

Alexandrino Gomes de Nogueira.
 Hygino Gomes de Noronha.
 José Antonio dos Santos Mendes.
 Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Antonio José Rodrigues.
 Leocadio Pamplona Côrtes.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima Filho.
 Joaquim Marianno de Moura.
 Manoel Custodio Gonçalves Maia.
 Luiz José Lopes.
 Antonio José da Silva Rangel.
 Manoel de Oliveira Siqueira.
 Joaquim Bailão Silva Maia.
 Antonio Alves de Oliveira Lima.
 José Lopes de Sampaio.
 Francisco da Silva Feital.
 Manoel Fernandes Ramos.
 Raymundo Gomes Nogueira.
 Manoel Alves Torres.
 Francisco Antonio Soares da Silva
 Vigário Francisco Rodrigues de Almeida.

Manoel Antonio de Souza.
 Francisco Luiz Nepomuceno.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (15).

Commendador José Antonio Ayrosa.
 Capitão Antonio Marques Lavra.
 Luiz José de Santiago.
 Vigário Luiz Barbosa Jacotinga.
 Alferes José Marcellino Barbosa.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Pereira Belém.
 Tenente Thomaz Rodrigues Fortes.
 Capitão José Francisco Maciel.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Bento Luiz da Silva.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso.
 José Antonio Nunes.
 Antonio Pereira Barreto.
 Manoel de Oliveira Freitas.

Collegio de Iguassú (56 eleit.)

Freguezia de N. Senhora de Piedade (17).

Capitão Francisco Pinto Duarte.
 Major Antonio Avellino Damaceno.
 João Pedro Nunes.
 Valentim Braz Tinoco da Silva.
 Antonio José de Castilhos.
 Victor José Duarte Lisboa.
 João Sabino Antonio Damaceno.
 Dr. José Maria do Couto.
 Dr. Augusto Lamenha Lins.
 Antonio Luiz Telles de Menezes.
 João do Silva Santos Porto.
 Luiz José Teixeira.
 Commendador Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho.
 Pedro Gaspar Gonçalves.
 Manoel Mariano Alves de Moura.
 Reginaldo José de Souza.
 Joaquim Pedro de Andrade.

Freguezia de Marapicú (15).

Capitão Domingos José Claro.
 Capitão José Carlos da Silva Pinto.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
 Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
 Tenente João da Costa Nunes e Souza.
 Vigário José Cardoso da Fraga.
 Alferes Lino da Silva Braga.
 Alferes Luiz da Costa Nunes.
 Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
 Dr. Geraldo Luiz da Motta.
 Luiz José de Vargas Dantas.
 Antonio Ricardo Torres.
 Florindo Pereira Barbosa.
 Tenente José Timotheo Pereira.

Fregueria de Santo Antonio de Jacutinga (12).

Commendador Francisco José Soares.
Francisco José Soares Filho.

João da Costa Pereira.

Antonio José Soares.

Miguel de Souza Moura.

Dr. Bento Sampaio.

Dionysio José da Costa.

Dr. José Sampaio.

José do Egypto.

José Soares da Silva.

Domingos Carolino de Carvalho.

Manoel Antonio de Araujo.

Freguezia de S. João Baptista de Merity (6).

Alfêres Pedro Pires da Silveira.

Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.

João da Matta Coutinho.

Capitão Manoel Pires da Silveira.

Tenente João Antonio dos Santos.

Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Freguezia de Sant'Anna de Palmeiras (6).

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

José Antonio Soares.

Joaquim da Silveira Valdez.

José Querino da Rocha.

Eduardo de Abreu Moreira.

Glicerio Manoel das Virgens.

Collegio de S. João do Principe (80 eleitores).

Freguezia de S. João Marcos (21).

Barão de S. João do Principe.

Dr. Manoel da Silva Pereira.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Conego Bento João de Souza e Silva.

José da Cunha Paula Rollin.

Capitão Joaquim Anselmo de Souza.

Tenente Marianno José de Souza e Silva.

Major Pacifico José da Silva.

Antonio da Silva Lopes.

Onofre José dos Santos.

José Francisco dos Santos Pecanha.

Antonio Firmino Ramos.

Padre José Pires de Souza.

Joaquim Ovidio Saraiva Carvalho.

João Alves da Silva.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

José Francisco de Carvalho Ramos.

Constantino Alves Nobre.

Feliciano Dias Valladão.

José Eloy Xavier da Rocha.

Cassiano Medina Celli.

Freguezia de S. José da Cacaria (17).

Manoel Martins do Couto Reis.

Antonio José de Campos.

Dr. José dos Santos Silveira.

Capitão José Antonio Esteves.

Antero de Macedo Cruz e Castro.

Luiz de Macedo Carvalho.

Manoel Lourenço Corrêa.

Joaquim José de Andrade.

Justino Ferreira da Costa.

Domingos Alves de Oliveira.

Antonio Custodio Freitas Braga.

Luiz Custodio Freitas Braga.

Manoel Nogueira Ramalho.

Joaquim Pedro de Freitas.

Joaquim José Netto.

Pedro José Ramalho.

Vigario José Domingues Nogueira da Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa Tres (42).

Commend. Joaquim José de Souza Breves.

Major Francisco Lopes Baptista.

Capitão Bento José de Oliveira.

Major Miguel Antonio da da Silva.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Vigario João Maria Ozorio Pinto.

Francisco Melchior Gonçalves.

Francisco de Souza Breves.

Eusebio da Fonseca Guimarães.

Bruno Pinto da Fonseca.

Dr. João Gulart Rollim.

Antonio Peres da Silva Nogueira.

Maximiano Peres da Silva.

José Candido de Freitas Aguiar.

João Caetano Melchior Gonçalves.

João Luiz Barbosa.

Eduardo José da Gama.

Matheus José da Conceição.

Antonio Gonçalves Ramos.

Ezequiel de Souza Breves.

Joaquim Ferreira Gonçalves.

José Vicente Ferreira Bruno.

José Maria Rosaes.

Casimiro Nunes Fernandes.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

Manoel Ferreira do Prado.

José Alexandre da Costa Martins.

João Antonio da Gama.

Alexandre José de Figueiredo.

Antonio Caetano da Silva Rocha.

Joaquim Dionysio dos Santos.

Benevenuto de Freitas Aguiar.

Francisco Melchior Gonçalves Filho.

Albino José da Silva.

Possidonio José dos Santos.

Bazilio Barbosa de Mattos.

José Polycarpo da Silva Bragança.

Joaquim Fagundes Alpoim.

Marcolino Teixeira Coelho.

José Nunes Machado.

Manoel Pinto Corrêa de Mesquita.

Carlos Eduardo da Silva.

Collegio de Angra dos Reis (65 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (16).

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
João Pinto Pimentel.
Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque.
Luiz Antonio de Oliveira.
Firmino Julio de Moraes Carneiro.
Joaquim da Costa Goularte.
Padre Domingos Fernandes Vieira.
Pedro Alves de Oliveira.
Manoel Peregrino Ferreira.
Antonio José da Silva.
Capitão João Floriano de Oliveira.
Francisco Joaquim Gomes de Campos.
Manoel Caudido de Carvalho.
Marcellino José Vargas.
Manoel de Souza Dias.
Luiz Pimenta de Oliveira.

Freguezia da Santissima Trindade de Jacuicanga (41).

Manoel de Almeida Marques.
João Pedro de Almeida Junior.
Francisco Pedro de Almeida.
José Fernandes Pinto.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
José Corrêa Barbosa.
Francisco Alves Teixeira.
Antonio José Ribeiro Barbosa.
Francisco Antonio Machado.
Gaudencio Jordão da Silva Vargas.
João Raymundo da Camara Barreto Sobrinho.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira (15).

José Esteves Penna Firme.
Belisario Antonio Ramos Barbas Sobrinho.
Eleuterio Francisco da Silva Lima.
João Corrêa Pinto Peixoto.
José Camillo Meirelles.
Antonio Francisco da Silva Lima.
José Esteves Penna Firme Filho.
Frederico José Figueira.
Manoel Pinto da Silva Torres.
Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.
Vigario João Ignacio Figueira de Alcantara.
Fortunato José do Nascimento Pinto.
Joaquim Antonio Rabello.
Luiz da Cunha Pinto.
José Pinheiro de Almeida.

Freguezia de Sant'Anna da Ilha Grande (18).

Demetrio José Barbosa.
Estevão José Pereira.
João José de Carvalho.

José Francisco de Azevedo.
Januario Lopes da Silva.
Antonio Soares de Oliveira.
João José de Almeida.
Nicoláo João da Camara Barreto.
João Luiz Pereira Maia.
Francisco Jordão da Silva Vargas Sobrinho.
Padre Joaquim do Amor Divino Martins.
Julião Pereira Maia.
Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
Felisbino José Barbosa.
Nuno Francisco Christianne.
Manoel Caetano da Silva.
Angelo da Silva Tenorio.
Antonio dos Santos Reis.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Mambucaba (5).

Joaquim Alves da Costa.
Antonio Alves de Oliveira Lara.
João Antonio Sabino Boaventura.
Marcos José Gomes dos Santos Pinto.
Manoel Luiz Gonçalves.

Collegio de Paraty (32 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios, Cidade (24).

Tenente-Coronel Manoel José de Souza.
Francisco Marques dos Santos.
Dr. Francisco José de Souza Lopes.
Capitão Antonio José Epiphany de Souza.
José Borges de Oliveira.
Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
José Fernandes da Silva Campos Filho.
Capitão João José Moreira.
Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
Major José Luiz Campos do Amaral.
Dr. Domingos Genalicio Lopes de Araujo.
Joaquim Gomes Vieira.
Tenente Francisco Antonio Caparyca.
Guilherme Cypriano Ribeiro.
Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.
Hermenegildo José de Almeida Peixoto.
Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.
Francisco Ignacio de Araujo e Silva.
Francisco José Barbosa.
Antonio Alves Vieira.
Alferes Apolinario Francisco de Paula e Silva.
Luiz Carlos de Mello e Souza.
Francisco Xavier da Gama Bastos.
Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.

Freguezia de N. Sra. da Conceição de Paratyminim (8).

Tenente Francisco Antonin Alvaro de Souza.
Vigario João Bernado Martins.
Antonio Alves de Souza.
Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
João Gomes da Silva.

I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

À RUA DA PRAIA, 191.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, Cubango.
Pedro Antonio Gomes, 6, r. Diamantina, 1.
Capitão José Duarte Galvão Junior, 5, r. de S. João, 109.
Major Luiz José de Menezes Fróes, r. d'El-Rei, 99.
Manoel Ferreira Goularte, 3, 6, r. do Imperador, 5.
Firmino José Moreira, r. do Principe.
José Joaquim da Fonseca e Cunha, Itaipú.
José Francisco Pereira Tota, r. de S. João, 37.
Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6, r. da Conceição.

Supplentes.

Major Francisco Corrêa de Castro, 3, 6, r. da Pampulha 3 e 5, S. Domingos.
Coronel Antonio Vicente Gomes, 3, 5, S. Gonçalo.
Cap. João Frederico Carr Ribeiro, Cordeiros.
Capitão Francisco Xavier Baptista, 3, Ponta da Arêa, 88.
Capitão Theotonio Nery da Silva, 3, (Valença).
Luiz Pedro Tavares, 5, Pontal, em S. Gonçalo.
José Corrêa de Albuquerque, r. da Rainha, 79.
Guilherme Henrique Briggs, morro do Cavallão.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Imperador, 50.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.

Porteiro.

Antonio José da S^a. Portugal, r. da Praia, 191.

Ajudante do Porteiro.

Custodio Ferreira dos Santos, r. da Praia, 43.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, r. do Principe, 52.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo e Cordeiros.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia, Imboassú.

Dito de Itaipú e Jurujuba.

Manoel José Dutra, Itaipú.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37.

Medico de S. Gonçalo.

Dr. Joaquim Hermenegildo da França, S. Gonçalo.

Cemiterio Publico de Maruhy.

Administrador.

Matadouro.

Guarda. — Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães, no cemiterio.

Guarda. — Frederico José dos Prazeres, Icarahy, r. da Constituição, 1.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Rua da Praia, 13.)

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. II. a Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

(É a Mesa da Irmandade de S. Vicente de Paulo.)

Por nomeação de S. M. I.

Provedor.

Vago.

Vice-Provedor.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, 3, 4, r. da Praia, 33.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

Luiz Honorio Vieira Souto, praça Municipal, 20.

Thesourciro

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Praia.

Procurador.

José Joaquim Teixeira, 3, r. de Icarahy.

Conselheiros.

José Maria de Aguiar, r. Direita, 30.

Luiz José Martins Rocha, 6, praça Municipal, 15.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. da Pampulha, 5 A.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53.

José Pereira da Silva Porto, r. de S. Pedro.

Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, r. de S. João, 57.

Conselheiros extraordinarios.

Major José Joaquim d'Avila, r. da Praia.

Major Francisco Corrêa de Castro, cács da Pampulha, 1.

José Francisco Pereira Tota, praça Municipal, 35.

José Duarte Galvão Junior, 5, r. de S. João, 109.

EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO.

Irmãs do SS. Coração de Maria.

Priora, Madre Margarida. — M. Joanna. — M. Requina. — M. Magdalena. — Vicencia. — Anna. — Corona.

Capellão.

Padre João d'Araujo Alves Marinho, 3, reside no estabelecimento.

Agente de compras.

Antonio José da Silva, r. de S. José, 20.

Escripturario.

José Baptista Coelho, r. da Rainha.

Porteiro.

Quirino Francisco do Espirito-Santo Pai, reside no estabelecimento.

Medicos.

Dr. José Martins Rocha, 6, praça Municipal, 15.

Dr. José Victorino da Costa, 3, 6, r. da Praia.

Pharmaceutico.

José Francisco Pereira Tota, praça Municipal, 35 e 37.

Instituto Nictheroyense.

EXTERNATO PARA EDUCAÇÃO DOS MENINOS MANTIDO POR UMA SOCIEDADE DE PAIS DE FAMILIA.

A joia da matricula é de 20\$000 rs. por uma vez sómente, e a mensalidade de 6\$000 rs. por cada alumno, o qual póde frequentar a aula de instrucção primaria e todas as aulas de preparatorios necessarios para os cursos superiores do Imperio. Fornece-se tinta, papel e outros utensis necessarios, á excepção de livros.

A directoria é composta dos seguintes membros installadores:

Presidente.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, fundador, r. d'El-Rei, 34.

Secretario.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, fundador, r. do Calimbá, 9.

Thesoureiro.

João Antonio de Oliveira, r. d'El-Rei, 20.

Commissão Inspector.

Dr. Reginaldo Moniz Freire, r. d'El-Rei, 40 A.

Ten.-Coron. Francisco José Borges, Icarahy.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. d'El-Rei, 53.

Director.

Padre Gustavo Gomes dos Santos.

Economo.

José Claro Ferreira da Silva, no edificio.

N. B. As aulas funcção na r. da Praia, 169. Os professores são os melhores e os mais habilitados.

O estabelecimento, além do seu regimento interno, é rigido por estatutos approvados pelo governo provincial.

Athenêo Nictheroyense.

Associação litteraria fundada no dia 7 de Setembro de 1859. Celebra suas sessões semanalmente na casa da r. da Rainha, 1 C.

Presidente.

José Joaquim Vieira Souto, r. de S. Rosa.

1º Secretario.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

2º Secretario.

João Christino da Silva.

Thesoureiro.

João Ferreira da Costa Junior.

Commissão de redacção.

José Joaquim Vieira Souto, Pedro Antonio Gomes Junior, e Manoel Francisco do Espirito-Santo.

Sociedade Beneficencia dos Artistas Nacionais.

Esta sociedade, instituida pelos artistas nacionaes da capital da provincia, tem por unico fim soccorrer a seus membros nos casos de molestia e impossibilidade de trabalhar.

Ha duas classes de socios: os da primeira, que se denominão — Effectivos —, e pagão uma joia de 2\$000 na occasião da admissão e uma mensalidade de 1\$000; e os da segunda, que se denominão — Honorarios —, e entrão com uma joia de 20\$000 a 50\$000 e contribuem com uma mensalidade tambem de 1\$.

Pertencem á classe de effectivos todos os socios artistas, e á de honorarios os não artistas; os desta segunda classe não têm direito aos soccorros da sociedade, nem de votar nem ser votados para os cargos da administração; apenas têm direito de discutir e propôr medidas.

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.

Vago.

Vice-Presidente.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 50.

1º Secretario.

Augusto Zacharias da Fonseca Costa, travessa Angular.

2º Secretario.

Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, travessa Angular.

Thesoureiro.

Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 4.

Procurador.

Luiz José Machado, r. de S. João, 50.

Conselheiros.

Alexandre Gomes de Siqueira.

Luiz de Souza Amaral.

Geraldo Francisco dos Santos.

Francisco José de Oliveira.

João Francisco Barbosa Junior.

José Joaquim Costa e Silva.

Sociedade União e Perseverança.

Esta sociedade, installada a 18 de Janeiro de 1863 no Paço da Camara Municipal, tem por fim auxiliar ao governo pecuniariamente quando as urgencias do Estado o exigir, e desenvolver, por todos os meios a seu alcance, as artes e a industria nacional.

É actualmente administrada por um directorio provisorio de 12 membros que são os Senhores.

Presidente — Dr. Giacomo Raja Gabaglia.*Vice-presidente* — Dr. João Baptista Per.*Secretario* — Dr. Augusto José de Castro e Silva.*Thesoureiro* — Major Luiz José de Menezes Torres.*Conselheiros* — Dr. José Martins Rocha.

Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.

Tenente-coronel Augusto Fran^o Caldas.

Carlos Bernardino de Moura.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Luiz Carlos de Souza França.

Augusto Zacharias da Fonseca e Costa.

Pedro Antonio Gomes.

Sociedade Dramatica Particular João Caetano.

Em homenagem á memoria do grande artista dramatico nacional JOÃO CAETANO DOS SANTOS, foi installada esta sociedade, que tem por unico fim honrando a memoria do grande actor, recrear seus membros

por meio de representações dramaticas, dando preferencia sempre ás composições nacionaes.

A sociedade JOÃO CAETANO, tem o seu theatro proprio á rua de S. João n. 85, e é administrada por uma directoria de tres membros que são os Senhores :

Director — Constandio da Silveira Martins.*Secretario* — Manoel José da Silva Guanabara.*Thesoureiro* — Tenente José Gomes da Silva Dias.**Vigario Collado da Freguezia de S. João Baptista.**

Padre Antonio de Mello Muniz Maia, r. da Praia, 49.

Coadjutor.

Vago.

Collectoria das rendas geraes.*Collector.*

João Rebello de Vasconcellos e Souza, 2, 4, r. de S. João, 17.

Escrivão.

Antonio Joaquim Brum, r. do Cabaceiro, 9.

Agente.

Eleuterio Joaquim da Silva Junior, r. d'El-Rei.

Collectoria das rendas provinciaes.*Collector.*

Antonio Vieira de Souza Meirelles.

Escrivão.

José Henriques da Silveira, Icarahy, r. da Independencia.

Juiz de Direito.

José Távares Bastos, r. d'El-Rei, 15.

Promotor Publico da Comarca de Nictheroy.

Dr. Carlos Marques Lisboa.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo, r. da Fonte, 13.

Substitutos do Juiz Municipal, dos Orphãos, etc., etc.

1.º Dr. João Antonio de Souza Ribeiro.

2.º Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, Cubango.

3.º Dr. José Martins Rocha, 6, r. de S. João, 15.

4.º Capitão Manoel José da Silva Guimarães.

5.º e 6.º Vagos.

Curador Geral de Heranças Jacentes e Bens de Ausentes.

João Antonio de Magalhães, interino.

Cadêa de Nitheroy.
Carcereiro.

Ajudante.

Joaquim Antunes Vieira.

Amanuense.

Mathias José Ferreira.

Delegado.

Vago.

Substitutos do Delegado.

1.º Capitão Manoel de Azeredo Coutinho
Messeder, 6, r. da Praia, 47.

2.º Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos.

3.º Vago.

4.º Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e
Silva, 3, 6.

5.º Guilherme Henrique Briggs, Morro do
Cavallão.

6.º Vago.

Subdelegado do 1º districto.

Luiz Antonio Cardozo de Menezes, r. das
Chagas.

Substitutos do Subdelegado do 1º districto.

1.º Severo Francisco Ramalho, r. de S.
João, 14.

2.º Antonio Salastiano de Castro.

3.º a 6.º Vagos.

Subdelegado do 2º districto (S. Domos)

Casimiro Manoel Teixeira, r. de S. Luiz.

Substitutos.

1.º Fernando Gomes de Siqueira.

2.º Luiz Carlos de Souza França.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

**Inspectores de Quarteirão do
1º districto.**

1.º e 2.º Vagos.

3.º Serve interinamente o do 5.º

4.º Serve interinamente o do 6.º

5.º Octaviano Augusto Cesar.

6.º José Bonifacio da Costa.

7.º João Alves Carneiro.

8.º Serve interinamente o do 9.º

9.º Antonio da Fonseca Rangel.

10.º João Pereira de Campos Braga.

11.º José Anastacio de Abreu Nascentes.

12.º Marcos Tito Alvares de Andrade.

13.º Vago.

14.º João Marçal Montauray de Aguiar Lei-
tão, r. da Princeza, 11.

15.º Emilio Goulart de Mello, r. da Praia, 167.

16.º João Maria Xavier de Azeredo.

17.º Severino Antonio Esteves.

18.º Serve interinamente o do 22.º

19.º Antonio José de Azevedo Cirne.

20.º Serve interinamente o do 21.º

21.º João Christino da Silva.

22.º José Joaquim da Silva Fontes.

23.º José Amaro da Silva.

24.º Gabriel Garcez Gralha.

25.º Bernardo Francisco de Paula.

26.º Serve interinamente o do 25.º

27.º João Nepomuceno da Silva Rohan.

28.º Antonio Luiz Soares.

29.º Manoel Felipe Corrêa da Silva.

30.º José da Cunha Valle.

31.º Vago.

32.º João Cypriano Lino da Costa.

33.º Luiz Maximo Barbosa.

34.º José Bernardo Pereira Figueiredo.

35.º Antonio Marcos de Figueiredo.

36.º Vago.

37.º João José de Carvalho.

38.º João Anastacio Ferreira Duque-Estrada
Junior.

39.º Francisco Ribeiro de Faria.

40.º José Francisco Botelho.

41.º Antonio Severiano Ferreira da Silva.

42.º Manoel Pereira de Souza.

Juizes de Paz.

Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Do-
mingos, 5.

Luiz José Martins Rocha, 6, r. de S. João, 15.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da
Princeza, 11.

João Carlos Pereira do Lago.

Supplentes.

1.º Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e
Silva.

2.º Augusto Zacharias da Fonseca e Castro.

3.º Francisco José de Siqueira Barbudo.

4.º Francisco Antonio de Almeida.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Pedro Antº Gomes, 6, r. Diamantina, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Carlos Marques Lisboa.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Solicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito Junior, r. da Prin-
ceza, 13.

Solicitador dos feitos da Fazenda.

Joaquim Pereira da Rocha.

Contador e Distribuidor.

Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

Promotor de Resíduos.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré,
r. da Independencia.

Escrivães.

De Orphãos. — Pedro Henriques da Cunha Lopes, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuçãoes Cíveis. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

Dos Resíduos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Do Jury e Execuçãoes Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

Do Juizo de Paz. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 72.

Do Delegado. — Serve o escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia da freguezia de S. Lourenço, o Tenente Luiz Antonio Corrêa d'Albuquerque.

Do Subdelegado do 1º districto. — José Manoel Caetano da Silva, r. de S. José, 27.

Dito do 2º districto. — José Manoel Caetano da Silva, r. de S. José, 27.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. José, 26.

Tabelliães, e Escrivães do Judicial.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. de S. José, 13.

Justino Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 18.

Agencia do Correio de Nictheroy.

Agente, José Martins Rocha, r. do Imperador, 34.

Do Porto do Barreto.

Agente, Manoel Alves dos Santos.

Inspector parochial.

Francisco Corrêa Garcia.

Deposito publico.**Depositario.**

Tenente Cyrillo Bernardes de Assis, 6, r. d'El-Rei, 77.

Audiencias das Autoridades.

Do Ex^{mo} Presidente da Provincia, da 1 hora ás 3 da tarde nas terças e sextas-feiras, na secretaria, r. do Imperador, no edificio da Provincia.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria, r. da Praia.

Do Dr. Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda Provincial, ás quintas-feiras ás 10 horas, na casa da camara, r. da Praia, 191.

Do Dr. Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial, audiencias ás quartas-feiras e sabados ás 10 horas, na casa da camara.

Do Dr. Delegado de Policia, ás sextas-feiras ao meio-dia, na secretaria da policia, r. da Praia.

Do Subdelegado do 1º districto, ás quintas-feiras ás 4 horas da tarde, na casa da sua residencia, r. da Praia.

Do Subdelegado de S. Domingos, ás sextas-feiras ás 10 horas, na casa de sua residencia, r. de S. Luiz, Ingá.

Do Subdelegado de S. Lourenço, ás quintas-feiras ás 10 horas, ladeira de S. Lourenço, 6.

Do Juiz de Paz, ás terças-feiras ás 10 horas, na casa da camara, e, havendo impedimento, ás sextas-feiras.

Do Juiz de Paz da freguezia de S. Lourenço, ás terças-feiras ás 9 horas, r. de S. Lourenço, 6, ladeira.

Advogados.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. da Pampulha, 5 A.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Independencia.

Dr. V. da Costa, r. da Fonte, das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

Solicitadores.

José Praxedes Rebello Bastos, r. da Rainha, em frente ao n. 6.

José Rodrigues de Brito Junior, r. da Princeza, 13.

Tenente Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.

Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.

Luiz Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 13.

Procuradores.

Antonio José de Barros Lima, pr. de Icarahy, 1. Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição, 89.

José Rodrigues de Brito Junior, r. da Princeza, 13.

José Praxedes Rabello Bastos, r. da Rainha, defronte do n. 6.

Luiz Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 13.

Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, sobrado.

Major Victorino Antonio da Costa, travessa Angular, 13.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. de S. João, 19.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. do Ingá (S. Domingos), nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 h. ao meio-dia.

Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. de S. Leopoldo, 24.

Dr. Hamvultando de Oliveira, 6, r. do Principe, 72, sobrado.

Dr. João José Pimentel, 6, r. da Fonte, no Ingá, 17, esquina da de S. Luiz. (Capitão cirurgião-mór.)

Dr. José Martins da Rocha, 6, largo de S. João, 15.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, 3, largo da Memória, 119.

Dr. José Victorino da Costa, 3, 6, r. da Praia, 143.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 6, r. Fresca, 29.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6, praça de S. Alexandre, 36.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, 5, r. Diamantina, 5.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. da Cabaceira.

Dr. Marques de Faria, r. da Praia, 129.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, r. da Princeza, 1.

Dr. Tristão Henriques da Costa, 3, 6, r. d'El-Rei, 121.

CASA DE SAUDE, dirigida pelos Drs. Pimentel e Rocha, na r. Diamantina, 3. Este estabelecimento tem segura garantia na reputação medica dos seus proprietarios.

Parteiras.

M^{me} Costel, r. da Conceição, 92 A.

D. Maria do Carmo Pavia Briosa, r. de S. Pedro, 11.

Boticarios.

Botica Central de Aguiar & C., r. d'El-Rei, 118 C.

Antonio José dos Santos, r. da Conceição, 21.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. d'El-Rei, 96.

Frederico Ferreira Dias, r. da Conceição, 38.

João Francisco dos Santos & C., r. do Ingá, 6.

Imperial Pharmacia de José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 37.

Iluminação da Cidade.

Arrematante—Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Professoras Publicas de Instrução Elementar.

D. Eurydice Euphrosina Penalta, Icarahy.

D. Henriqueta Carolina Ferrão, no Fonseca.

D. Joaquina Felicia Ferreira Chaves, praça de Santo Alexandre, 65.

D. Luiza M^a de Lima Rebello, r. de Santa Rosa.

D. Maria Angelica Mendes Goularte, r. de Santa Rosa.

D. Rita Maria da Conceição Teixeira, r. Fresca, 27, S. Domingos.

D. Thereza M^a da Costa e Castro, Ponta d'Arêa.

Professores Publicos de Instrução Elementar.

Guilherme Rabello de Vasconcellos e Souza, Santa Rosa, r. do Calimbá.

Honorato Ignacio de Carvalho, Ponta d'Arêa.

Nicolão Rodrigues de Miranda, S. Domingos, r. de Cima, 15.

Theodorico José Ferr^a de Menezes, r. da Praia.

Collegios Particulares.

Collegio das Sras. Coutos, em S. Domingos.

Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, esquina da Armação.

Collegio de S. José, de José Skinner, r. da Conceição, 91.

D. Maria Julia da Costa, r. d'El-Rei, 125.

Viuva Mallet, port. e franc., r. d'El-Rei, 40 B.

D. Luíza de Araujo, r. da Rainha, 13 (Nict.)

Collegio de Nossa Senhora das Dôres, r. de S. João, 19, dirigido por D. Lina Pires de Carvalho Albuquerque. (V. o prospecto nos collegios da corte).

Professores Particulares.

Antonio Bordo, lecciona francez e latim, r. Nova de S. Domingos, 1.

Emilio Goulart de Mello, professor de todas as materias que constituem a instrução primaria, r. da Praia, 167.

José Joaquim Vieira Souto, habilitado perante a directoria de instrução publica e com carta de approvação do governo da provincia, lecciona a lingua franceza, mathematicas elementares, escripturação mercantil por partidas dobradas e contabilidade commercial, e geographia, r. de S^a Rosa.

Traductor.

José Joaquim Vieira Souto, professor approvado pelo governo da provincia, incumbido de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. de Santa Rosa.

Guarda-livros.

João Lessa, r. da Praia, 81.

José de Moraes Maia, r. da Princeza, 11.

Professores de Canto e Piano.

D. Carlota Milliet, corte, r. d'Ajuda, 67, e Nicttheroy, r. d'El-Rei, 36.

Felicio Tati, r. Nova de S. Domingos, 1, e na corte, r. do Ouvidor, 101.

Geraldo Horta, r. d'El-Rei, 36.

João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.

João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.

D. Leopoldina Josepha dos Reis, r. do Ingá, 4, das 2 ás 5 horas da tarde.

Delegado do Consulado Geral de Portugal.

José Pereira da Silva Porto, r. de S. Pedro.

Leiloeiro.

Capitão Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. de S. João, 47.

Negociantes Capitalistas.

Clemente José de Góes Vianna, $\mathbb{R}$ 6, praça de Santo Alexandre, 60. (Negoc. matr.)
 José Duarte Galvão J^o, $\mathbb{R}$ 5, r. de S. João, 109.

Concertador e afinador de Pianos.

Müller, r. d'El-Rei, 48.

Bazar Nietheroyense.

Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r. do Imperador, esquina da d'El-Rey.

Iluminação de Kercsene.

H. C. Covert, r. Direita, 9.

Grande Loja de Moveis novos e usados.

Dulcerio José Machado & Irmão, r. de S. João, 41.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

João Duarte Galvão, r. da Praia, 169 e 185.
 José Duarte Galvão Junior, $\mathbb{R}$ 5 (serraria a vapor), r. de S. João, 109.

Major Francisco Corrêa de Castro, $\mathbb{R}$ 3, $\mathbb{R}$ 6, r. da Pampulha, 1.

Ventura & Tavares, r. da Praia, 165 e 167.

Armazens de Seccos e Molhados,**Mantimentos, etc.**

Agostinho Antonio de Oliveira & C., r. de S. Francisco, 1 A.

Alexandre da Silva Borges, r. do Fundador, em Icarahy, 9.

Antonio Bernardo Lopes Ribeiro, r. de S. João, esquina da do Principe, 57.

Antonio Joaquim de Almeida Gomes, r. de Baixo, em S. Domingos, 11.

Ant^o Joaq^m Lopes do Rego, r. da Praia, 231.

Antonio José de Castro Pereira de Souza, r. da Praia, 111.

Antonio José de Sá, r. de S. João, 7, e de S. José, 19 e 28.

Antonio José Leite Barbosa Bastos, r. de S. Carlos, esq. da d'El-Rei, e r. d'El-Rei, 39.

Antonio José Pereira, r. de Santa Rosa, 3.

Antonio Leite da Silva Bastos, r. de S. João, 67.

Antonio Paes de Lima, r. do Principe, 39.

Antonio da Silva Oliveira, r. da Gloria, esquina da da Rainha, 12.

Antonio dos Santos Andrade, r. de Santa Bibiana, em Icarahy.

Bernardo José dos Santos, r. da Praia, 209.

Candido Pereira Soares, r. da Conc., 92 A.

Candido Pereira Soares & C., Chapada do Cavallão.

Cruz & C., r. da Conceição, 28.

Ezequiel Per^o Soares J^o, r. da Conceição, 95.

Francisco José da Costa Barros, r. de S. João, 13.

Gomes & Rodrigues, r. de S. Pedro, 6.

Henrique José da Silva & C., r. do Princ., 20.

Henrique dos Santos Junior, r. da Conc., 1.

Jeronymo Pires da Silva & C., r. da Conceição, 99.

João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 19.

João Baptista da Costa, r. d'El-Rei, 114.

João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 62.

João Gomes Vianna, r. da Praia, 153.

João Gonçalves de Souza, r. da Praia, 193.

João Rod. Gaspar Caldas, r. da Conceição, 7.

Joaquim Caetano de Almeida, r. d'El-Rei, 76.

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

Joaquim José Porsirio, r. da Conceição, esquina da da Rainha, 63.

Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João, 83.

Joaquim Maria Rebello da Cunha, r. de Baixo, em S. Domingos, 2.

José de Araujo e Silva, r. da Praia.

José de Azevedo Costa, r. da Conceição, 14.

José da Costa Ramos Lisboa, r. da Gloria, 2 C, e d'El-Rei, 28.

José Ferreira da Cunha, r. d'El-Rei, 63.

José Francisco Cardoso Martins, r. da Conceição, 109.

José João de Bem & C., r. da Conceição, 65.

José Joaq^m Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.

José Joaquim Pereira, becco do Corrêa, em S. Domingos, 1.

José Luiz da Costa Ferreira, r. d'El-Rei, 133.

José de Magalhães Pinto, r. da Gloria, 10.

José Miguel Teixeira & C., r. de S. José, 50.

José Pereira Soares, r. da Independencia.

José Rodrigues Pereira, r. do Principe, esquina da da Gloria.

Luiz Martins Ferreira Barbosa, r. da Conceição, 60.

Manoel Fernandes Ramos, largo do Palacete, em S. Domingos, 23.

Manoel Gomes dos Santos, r. do Principe, 16.

Manoel Henrique de Siqueira, r. da Conceição, 42.

Manoel José Ventura da Silva & C., r. do Principe, 7.

Manoel Pinto de Souza, r. Fresca 13, S. Dom.

Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Icarahy.

Manoel Teixeira Salla, r. da Rainha, 67.

Mariano Dias Paiva de Alm^a, r. do Principe, 30.

Mendes de Carvalho, r. da Praia, 169.

Miguel Gonçalves & C., r. da Praia, 195.

Oliveira & C., r. do Ingá, 1.

Raphael Pinto da Silva, r. do Principe, 32.

Ramos & Irmãos, r. do Ingá, 2.

Ramos & Machado, r. da Praia, 187.

Souza & Jorge, r. de S. Pedro, 12.

Vicente José Rodrigues Guimarães, r. da Conceição, 34.

Lojas de Fazendas.

Antonio Corrêa de Mello, fazenda e roupa feita, r. Direita, 29, e r. d'El-Rei, 78.

Antonio Luiz da Costa, r. d'El-Rei, 98.
 Domingos José Vieira, r. de S. João, 9.
 Grande sortim. de fazendas e roupa feita.
 Francisco José da Fonte, r. Direita, 9.
 Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
 João Alves Velloso, r. d'El-Rei, 100.
 Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.
 José Maria Lavandeira, r. de S. Pedro, 8.
 José Pereira da Silva Penafiel, r. da Conceição, 109. Negocio volante de fazendas.
 Luiz Franc" de Araujo, r. da Conceição, 51.
 Manoel Antonio Dias, r. d'El-Rei, 84.
 Manoel José Dias Carneiro, r. d'El-Rei, 84.
 (Fazendas e roupa feita.)
 Silverio Antonio Alves, r. d'El-Rei, 106.

Loja de Bilhetes de Loteria.

Rua da Conceição, 31.

Lojas de Ferragens.

Jacintho Custodio da Silva e Sá, r. da Conceição, 27.
 João Alves Carneiro, r. da Conceição, 43.
 João Antonio Dias, r. da Conceição, 33.
 Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

13 RUA DIREITA 13

**Grande loja de Ferragens,
 Tintas, Oleos, Vernizes,
 Objectos de Armario, etc., etc.,**

DE

CARNEIRO & ANDRADE

Estando esta casa montada em alta escala offerece grandes vantagens a seus freguezes, tanto na superior qualidade de seus generos, como na modicidade de preços.

Lojas de Louça e Vidros.

Antonio Machado da Silva, r. da Conc., 17.
 José de Almeida Viegas, r. da Conceição, 70.
 Miguel da Rocha Guimarães, r. da Conceição, 18.

Cabanas Romanticas.

SALAS COM GABINETES MOBILIADOS, Independentes uns dos outros, servidos com asselo e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, reúnem o necessario aos solteiros ou casaes sem filhos, com mobilia, roupa de cama e de rosto, banho, pagens ou criados e cozinheiro para o serviço. Só se admittem pessoas bem morigeradas. O local é muito saudavel, a 15\$000 e 30\$000 mensaes, R. d'El-Rei, 36, e 38.

Loja de Chapéos.

Lourenço José de Azevedo Barbosa, r. d'El-Rei, 72 A.
 José Joaquim da Silva Bragança, r. da Conceição, 37.

Açougues.

Açougue da Rosa, r. da Conceição, 67.
 José Francisco Fontes tem duas açougues r. da Conceição.
 Pedro Altino Dória, r. d'El-Rei, 118.

Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 29.
 Antonio Ferreira Queiroz, r. do Princ., 72.
 Antonio Lucio dos Santos, r. de S. João, 36.
 Joaquim Frederico Secretá, r. da Rainha, 83.
 Lourenço José Cordeiro de Oliveira, r. da Conceição, 43.
 Manoel Garcia, r. d'El-Rei, 129.
 Raphael Pinto Bandeira, r. de S. José, 3.

Armadores.

Felippe Corrêa, r. de S. João, 1.
 Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 29.
 Pedro Ayres Saldanha & C., r. da Rainha, 21A.

Armarinhos.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. d'El-Rei, 96.
 Jeronymo de Sampaio Pereira e Costa, largo do Palacete, 7.
 Leopoldino Azeredo, r. d'El-Rei, 70.
 Manoel de Frias Avellar, r. do Calimbá, 4.
 Soares & C., largo do Palacete, 11, S. Dom.
Cocheiras de segese animaes de aluguel e trato.

Corrêa & Irmão, r. de S. João.
 Daniel Gomes Rodrigues, r. da Rainha.
 Felippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1.
 João José Coelho, r. de S. João, 29 A.
 Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.
 Pedro José Ferreira, r. do Imperador, 1.
 Thomaz José de Brum, r. d'El-Rei, 95.

Lojas de Barbeiro.

Albino Antonio de Oliveira, r. da Conc., 32.
 Joaq" Monteiro de Azevedo, l. do Palacete, 2.
 Joaq" Augusto Trindade, r. Direita.

José de Oliveira Abreu, r. de S. João, 63.
 Luiz Antonio Teixeira & C., r. d'El-Rei, 72.
 Manoel de Figueiredo Soares, r. Direita, 16.
 Wislinda Gonçalves da Fonseca, praça de S. Alexandre, 2.

Carpinteiros.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.
 João Ignacio de Barcellos, r. de Baixo, 2 A, S. Domingos.
 José Pereira de Souza, r. de S. João, 31.

Colchoeiro.

José Maria Alves Fragoso, r. d'El-Rei, 72 C.

Correio e Selleiro.

Antonio João de Almeida, r. d'El-Rei, 104.

Douradores.

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.
 João de Freitas Magalhães, r. da Princeza.

Escultores Encarnadores.

Daniel Francisco Lisboa, r. da Princeza.
 João Nepomuceno Corrêa Cesar, r. de S. João, 51.

Fabricas de Chapéos.

João Bento da Cunha Junior, r. d'El-Rei, 66.
 Pereira & Silva, r. Direita, 37.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Francisco Falquer, r. d'El-Rei, 113.
 José João de Bem, r. Direita, 50.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

Antonio José Lobão & C., r. Direita, 3.
 Clemente José Martins, r. de S. João, 87.
 Guimarães & C., r. da Pampulha, 31.
 Henrique José da Sª & C., r. do Principe, 22.
 João de Souza Bittencourt, r. da Praia, 181.
 José João de Bem, r. Direita, 48.
 Joaquim dos Santos Martins, r. da Conceição, 30 A.
 João Pereira da Silva Guimarães, r. do Cabaceiro, 4, e deposito na r. da Conc., 14.
 José Antonio de Magalhães & C., r. da Conceição, 55, loja.
 Mariano José da Silva, r. do Imperador, 12.
 Thomaz da Silveira, r. da Conceição, 41.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247 (dep. na r. das Violas, 48, na Côte).

Fabricas de Sabão e Velas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Conceição, 66.
 Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38.

Ferreiros.

Antonio dos Santos Ferreira, r. do Cabaceiro, 59 A.
 Antonio Moutinho de Magalhães, fabricante de ferros e fogões economicos, r. da Praia, 285.
 João Antonio de Araujo, serralheiro, r. da Conceição, 34.
 Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r. de S. João, 105.
 José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.

Funileiros.

Alexandre José da Silva Pinheiro, r. d'El-Rei, 118 A.
 Antonio José de Araujo, praça de Santo Alexandre, 4.
 Claudio Capdeville (latoeiro e bombeiro), r. da Praia, 133.

Marceneiros.

Antonio Moreira da Sª Villar, r. da Praia, 131.
 João Grahaud, r. d'El-Rei, 113.
 José Maria da Silva, r. de S. José, 6.
 José Pereira de Souza, largo de S. João, 31.
 Leonardo da Costa Guimarães, r. do Ingá, 1 B.
 Manoel Vicente Franco, r. de S. José, 32.

Mestres de Obras.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.
 José Pereira dos Santos, trav. Angular.
 José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.
 Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'El-Rei, 55.
 Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 2.
 Manoel Francisco da Veiga, Gragoatá.
 Miguel Francisco da Veiga, r. de S. Leopoldo.

Ourives e relojoeiros.

David Marius, r. de S. João, esquina da do Principe.
 João Felipe Ihmer, r. de S. João, 20.
 Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Pintores.

Joaquim Corrêa de Albuquerque, praça de S. Alexandre, 2.
 Manoel Luiz Regadas, r. de S. Domingos, 13.
 Vicente Antonio da Costa, r. da Conc., 110.

Sapateiros.

Antonio Augusto, r. d'El-Rei, 118 D.
 Antonio Jº Joaqº de Almeida, r. da Conc., 19.
 Antonio José Rebello, r. do Imperador, 16.
 Francisco Antonio da Camª, r. da Praia, 207.
 Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. d'El-Rei, 90.
 José Joaqº de Magalhães, r. d'El-Rei, 110 A.
 José Narciso Rebello, r. d'El-Rei.
 Manoel Joaq. Queiroz, r. d'El-Rey.
 Manoel José da Silva Faffe, r. d'El-Rei.

Manoel Rodrigues de Oliveira Porto, r. d'El-Rei, 102.

Narciso Antonio de Mello, r. da Conceição, 30 A.

Armazem de Lenha.

José Lopes, r. da Conceição, 52.

Serraria a Vapor.

Capitão José Duarte Galvão Junior, 5, r. de S. João, 109.

Segeiros.

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.

Francisco Strümpfener, r. de S. João, 39.

João Christiano, r. d'El-Rei, 64.

Tanoarias.

Antonio Vieira Mesquita, r. d'El-Rei, 125.

Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.

João Rodrigues dos Santos, r. d'El-Rei, 93.

José Figueira, r. d'El-Rei, 94.

Manoel Pereira dos Santos Caçalho, praça de Santo Alexandre, 10.

Manoel Vieira Queiroz, r. d'El-Rei, 118 F.

Vicente Brum Athayde, r. da Praia, 177.

Tamanqueiro.

Victorino José Ferreira, r. da Conceição, 4.

Cafés, Hoteis e Casas de Pasto.

Providence, r. de Cima, 27 e 29, S. Domingos.

Hotel da Boa-Vista, r. Nova de S. Domin., 55.

Isidro de Souza Machado, r. da Conc., 6.

José dos Passos, r. da Conceição, 8.

João Caetano de Souza, r. do Ingá, 2 A.

João Antonio da Silva Carvalho, r. de S. João, 48.

José Bento Janeiro, r. do Imperador, 2.

José de Castro & C., r. d'El-Rei, ao pé da ponte.

Café Lavignasse, com dez bilhares, r. d'El-Rei, 115.

Lopes & Rocha, Hotel de Marselha, r. da Praia, 189.

Hotel Gragoatá, de A. de Faria, S. Domingos, 21.

Hotel Inglez, r. da Praia, 169.

Hotel e Botequim de Vianna, r. da Pampulha, 25, S. Domingos.

Bilhares.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 115.

João Grahoud, r. d'El-Rei, 108.

Padarias.

Albino José de Figueiredo Junior & C., r. do Ingá, 34.

Antonio José Rodrigues, r. de S. João, 65.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Joaquim Teixeira, r. de Baixo, 9 (S. Domingos), deposito de pão da corte.

José Luiz da Costa Ferreira & C., r. da Conceição, 74 A.

José Pereira de Magalhães, r. do Imperador, 7.

Manoel de Azevedo Leal, r. da Praia, 135.

Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.

Manoel Marques Nogueira, r. do Ingá, 1.

Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23. (Imperial.)

Padaria franceza de Lajoux & Irmão, r. d'El-Rei, 82.

Confeitarias e refinação de assucar, e destillação.

Antonio Thomaz de Oliveira, largo do Palacete, 3.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Lajoux & C., r. d'El-Rei, 82.

Fabrica de refinação de Assucar, destillação e preparação do carvão animal.

Administrador. — Lima, r. da Praia, 55.

Fabrica de licôres e capilé.

Francisco Morart, r. da Praia, 9 (S. Domingos).

Fundição e Construcção Naval.

Barão de Mauá, 2, 4, Ponta d'Área.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nictheroy.

Anacleto Muniz Barreto.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.

Bento de Castro Peixoto, Fonseca.

Bernardino José dos Santos.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.

Francisco Ribeiro de Farias.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, lavrador de café, Ipihíba.

João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.

João Francisco de Souza Janeiro, lavrador de café.

João José Damasceno.

José Alexandre da Costa Barros.

José Duarte Galvão Junior, 5, fazendeiro de canna e café, Pendotiba.

Jº da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.

José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavours, Pendotiba.

José Telles de Farias, lavrador de café.

Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.

D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.

Luiz Antonio da Costa.

Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba. | Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.
 Luiz José de Menezes Fróes, Sacco de S. Fr. | Manoel de Souza Nunes, Muriquí.
 Herdeiros de Marcelano Lopes da Rocha, | Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
 lavradores de café. | D. Polucena, morro da Viração.
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de | Simplicio Pereira da Costa.
 café, Pendotiba.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

Vigario Collado.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio,
 Ponte de Pedra, 15.

Inspector Parochial.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, 2,
 4, ☉ G. I, Ponte de Pedra, 2.

Professores Publicos.

José Antonio de Souza Freire, r. de S.
 Lourenço.

Antonio José Ornellas, largo do Barreto.

D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, r.
 de S. Lourenço.

D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.

D. Henriqueta Carolina Ferrão, r. do Fon-
 seca.

Silvestre Antonio d'Oliveira, r. do Fonseca.

Subdelegado.

Capitão Manoel José da Silva Guimarães,
 6, largo do Barreto.

Substitutos.

1.º Dr. João José de Freitas Bahiense, r. do
 Fonseca, 2.

2.º Vago.

3. Capitão José Firmino Marques

4.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1. Pedro Antonio Gomes, 5, r. Dia-
 mantina.

2. Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Couti-
 nho, Ponte de Pedra.

3. Capitão Manoel José da Silva Guima-
 rães, 6, largo do Barreto.

4. Capitão José Duarte Galvão Junior,
 5, r. de S. Lourenço.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquer-
 que, ladeira de S. Lourenço.

Fiscal da Camara.

.....

Inspectores de quarteirão.

1. Lino José dos Passos, morro de S.
 Lourenço

2. Manoel Antonio de Souza Brito, r. de S.
 Lourenço.

3. João Vicente Pacheco, r. de Santa Anna,
 109.

4. João da Costa Leal, r. de Santa Anna.

5. João de Frias Paes Barreto.

6. Alexandre José Fernandes, Engenhoca.

7. Vago.

8. Norberto da Cunha Gurgel do Amaral.
 Baldeador.

9. Capitão Manoel Martins de Oliveira, Bal-
 deador.

10. Eleuterio Antonio Pereira.

11. Bento Alves Pereira, r. do Fonseca.

12. José Pinheiro de Carvalho Junior,
 Cubango.

13. Miguel de Frias Villar, r. Diamantina.

14. Candido Baptista Lisboa, ilha da Con-
 ceição.

Medico.

Guilherme Tailor March, r. de Santa Anna.

Dr. João José de Freitas Bahiense, r. do
 Fonseca, 2.

Manoel Francisco Martins Cardoso, r. de
 Santa Anna.

Marco Chrisino Fioravante Patrulhano, r.
 Diamantina, 7.

Curraleiro.

Manoel Antonio de Souza Brito, r. de S.
 Lourenço.

Negociantes de Molhados.

Alexandre Martins de Oliveira, Barro-Ver-
 melho.

Ant.º Bernard.º Lopes Rib.º & C., Baldeador,
 Antonio Nunes Meirelles, Maruhy.

Christovão & Dourado, porto do Mayer.

Custodio Nogueira Marinho, r. de S. Lou-
 renço.

Domingos José de Carvalho & C., Bal-
 deador.

João Furtado Jorge de Oliveira, largo do
 Barreto.

Joaquim Domingues Lopes & Irmão, Bal-
 deador.

José Antonio Carlos, largo do Barreto.

Manoel Ferreira Coelho, largo de Maruhy.

Manoel José Esteves Granges, r. de S. Lou-
 renço.

Manoel José de Souza e Silva, largo do
 Barreto.

Manoel Martins de Oliveira, Baldeador.

Salvador José Alves de Aguiar, r. de S. Lou-
 renço.

Negociantes e Capitalistas.

Capitão José Duarte Galvão Junior, 5, r. de S. Lourenço.

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

José Pinheiro de Carvalho, 2, Cubango.

Lojas de fazendas.

Alexandre Rodrigues da Silva Gravana, largo do Barreto

Damião José de Souza Guimarães, largo do Barreto.

Eduardo Luiz da Silva, r. de S. Lourenço.

João Fernandes Guimarães, r. de S. Lourenço.

Padaria.

Candido Francisco Freire d'Aguilar, Maruhy.

José Romeiro Fernandes, r. de S. Lourenço.

Armazem de madeiras.

Antonio Marques dos Santos, Baldeador.

Joaquim Barbosa Leite, r. de S. Lourenço.

Ferrarias.

Miguel Ferreira Pinheiro, r. de S. Lourenço.

Francisco dos Santos Moreira, r. de S. Lourenço.

Sirgueiro.

José Joaquim Ferr^a Guim^{es}, r. de S. Lourenço.

Fazendeiros e Lavradores.

Floriano José de Oliveira, idem.

Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.

José Firmino Craveiro, idem.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

José da Silva Duarte, Engenhoca.

José da Motta Homem, idem,

Luiz Antonio da Costa, idem.

Miguel Carlos de Oliveira, idem.

Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.

Fabricas de cal.

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Major João Manoel da Silva, ilha do Cajú.

P. A. Surville, r. de S. Lourenço, 1.

Cortume.

Saint-Denis & C., Santa Anna.

Olarias.

Manoel José Cardoso, Maruhy-Grande.

P. A. Surville, r. de S. Lourenço, 1.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).**Vigario.**

Padre Celestino Otero, Vargem.

Subdelegado.

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Suplentes.

1.º João José da Costa Velho, Saco de S. Francisco.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

Juizes de Paz.

João Jorge Vidal, na Charita (Sacco de S. Francisco).

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Arêa-Grossa.

José Felipe Nery, Jurujuba.

Escrivão.

José Joaquim Alves, Vargem.

Fiscal.

Manoel José Dutra, Itaipú.

Proprietarios.

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.

José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.

João Francisco da Cruz, Cachoeira.

João Nepomuceno de Souza, Charita.

Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem

José Duarte Galvão Junior, 5, Pendotiba.

Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.

Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.

Pedro José Leite, S. Francisco.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Arêa-Grossa.

Manoel José da Silva Castro e Abreu, Praia da Horta.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Luiz Travassos, Vargem.

Antonio Nunes de Souza, Jurujuba.

José Luiz Travassos, Vargem.

Luiz Francisco, Jurujuba.

Manoel Chaves, Vargem.

José Narciso Leite, Sacco de S. Francisco.

Pescaria em grande escala.

Alferes Ignacio Botelho, Jurujuba.

José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.

José Felipe Nery, Jurujuba.

Lucidio Eusebio de Souza, Jurujuba.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.

Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

Medicos.

Dr. José Teixeira de Souza, 3, 6, Hospital Marítimo.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Hospital Marítimo.

Professores Publicos de primeiras letras

Manoel Maria de Brito Villar, 3, 6, Parada.

Díogo Luiz da Rocha, Pendotiba.
D. Maria Carolina Alves, Parada.

Professor de piano,

Antonio Jorge Vidal, sacco de S. Francisco.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.
Caetano Luiz Machado, Cachoeira.

Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
João José da Costa Velho, S. Francisco.
Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.
João Antonio Henriques, S. Francisco.
José Telles de Faria, Cachoeira.
Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.
Manoel José da Silva Castro e Abreu, Praia da Horta.
Salvador Corrêa.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario Collado.

Eduardo de Andrade Lima, † 3.

Fabriqueiro.

Zeferino José de Abreu, † 3, ✠ 6.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1° Vago.

2° Manoel Ferreira Goularte.

3° Vago.

4° Capitão Laurindo da Silva Quaresma.

5° João Thomaz da Silva.

6° Antonio José Pinto e Senna.

Official de Justiça.

Manoel Luiz de Araujo.

Juizes de Paz.

Francisco Furtado de Lemos.

Manoel Ferreira Goulart, † 3, ✠ 6.

Zeferino José de Abreu, † 3, ✠ 6.

Felix de Almeida Vidal.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Leandro Francisco Leal Junior.

D. Hermenegilda Amalia Morcira.

Fiscal.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia.

Boticas.

Bento Luiz Ribeiro, na Freguezia.

Luiz Pinto Corrêa, dito.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Silva Gradim, ✠ 6, cirurgião do 2° batalhão da Guarda Nacional.

Dr. Manoel Antonio da Costa, Porto-Novo.

Joaquim Hermenegildo da Franca, ✠ 6.

✠ B. O., $\odot$ G. I.; Cav. da Legião de Honra, cirurgião-mór da Guarda Nacional.

Olarias.

Major Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.

Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponte.

Francisco Candido Fonseca de Brito & C., Colonia.

Tenente Zeferino José da Silva.

João Manoel da Silva, Porto-Novo.

Viuva & Filhos de João José Pinto Coelho, Ipuca.

Manoel Ferreira Goularte, Luz.

Mariano Antonio de Amorim Carrão & Irmãos, Codeço.

Major José Antonio Borges & C.

Caieiras.

Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes,

† 3, ✠ 5, Ponte.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

João Manoel da Silva, Porto-Novo.

Criadores de Abelhas.

Francisco Gonçalves Dias, Trindade.

José Antonio Ferreira Ornellas Junior.

Vendem muito mel, e cera.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Albino Alves Freire.

Antonio Luiz Ribeiro, Imbuassú.

Coronel Brito & Irmão, Itaúna.

Francisco Domingues.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobó, S. Gonçalo.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, † 3, Fazendeiro, Mutuá.

José Fortunato Vellasco Molina, Lavrador, Codeço.

Viuva de José Ferreira Pinto, Lavradora e Capitalista, Arraial.

José Pedro de Figueiredo, Porto do Velho.

José Pereira Drummond, Conceição.

José Vietas da Costa, Lavrador e Capitalista.

Manoel Fernandes, Lavrador, idem.

Manoel Ferreira Goularte, Fazendeiro, Luz e Trindade.

D. Maria Feliciano Baptista Per*, Boa-Vista.

Felisberto Corrêa Marques, Lavrador, Engenho-Pequeno, idem.

Viuva & Filhos de Joaquim José Gonçalves, Lavrador, Itaóca.

Viuva D. Maria Dias da Motta.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notáveis.

Antonio Francisco de Moraes, Peão.
 Antonio Marcolino Leite, Mutuá.
 Antonio Justiniano de Farias.
 Antonio Joaquim Pires, Itaóca.
 Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.
 Antonio Vicente Gomes, Ponte.
 Anacleto Muniz da Silva, Barreto
 D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.
 Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
 Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande e Conceição.
 D. Emerenciana Rosa do Espirito Santo.
 Feliciano Meira de Macedo, Boassú.
 Florentino Corrêa Machado, estrada da Conceição.
 Floriano José da Silva.
 Herdeiros de João da Costa Lima, Porto-Velho.
 João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
 João Ferreira Pinto, Arraial.
 Joaquim de Brito de Oliveira.
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 2.
 José Ferreira da S., 3, G. I., pomar e cultura, Monte-Formoso.
 Major José Antonio Borges, 6, Porto e Olaria, Conceição.
 Viuva de José Ferreira Pinto, Arraial.
 José de Moraes e Silva, Porto das Neves.
 José dos Santos Rocha, Rocha.
 José Vietas da Costa, Itaúna e Trindade.
 Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo.
 Manoel Antonio da Silva, Boassú.
 Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.
 Manoel da Silva Selgueiro, Boassú.
 Mariano Antonio Carrão & Irmãos, Itaúna.

D. Maria Felicidade Baptista Pereira, Boa-V.
 Viuva & Herdeiros de Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.
 Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima, Porto da Fazenda.
 Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos, Itaóca.
 Viuva D. Emerenciana Rosa da Annuniação.
 Viuva & Filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho-Pequeno e Estrada-Grande.
 Viuva & Filhos de José da Silva Brandão, Porto do Velho.
 Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha.
 Zeferino José de Abreu, 3, 6, Sete Pontes.
 Zeferino José Corrêa, 3, estrada da Conceição.

Portos que recebem cargas a frete.

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmarais.
 Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.
 Porto do Cordão, João Soares de Lemos.
 Porto da Fazenda, Viuva de João da Costa Lima.
 Porto das Neves, Antº José Pinto de Senna.
 Dito dito, José de Moraes e Silva.
 Porto da Pedra, Joaquim Rodrigues de Moura Junior.
 Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim. (Este porto pertence á Companhia de Navegação Nict. e Inhomerim.)
 Porto do Rosa, Major José Antonio Borges.
 Porto da Valla, José Rodrigues de Farias.
 Porto do Velho, Martinho José de Oliveira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Moraes Silva Bueno.

Subdelegado.

Major João Carlos Velho da Veiga.

Substitutos.

1º Capitão Francisco Martins da Costa Barros.
 2º Capitão José Pereira da Silva Drumond.
 3º a 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Major João Carlos Velho da Veiga.
 Capitão Francisco Martins da Costa Barros.
 Dr. Pacracio Frederico Carr Ribeiro, 6.
 João Frederico Carr Ribeiro, 6.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

Escolas de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva.
 D. Ermelinda Miranda de Moraes.

Fiscal.

Vago. Serve o da Freg. de S. Gonçalo.

Medicos.

Dr. Francº Rebello de Figueirº, Serra de Inuan.
 Dr. José Mariano de Amorim Carrão, Gambá.
 Luiz Rodº Alves de Siqª, estr. de Pachecos.

Boticario.

Antonio de Souza Dias Menezes.

Padarias.

Antonio Pinheiro de Carvalho & Souza.
Carlos José Guerreiro.

Professor de Musica.

Antonio Onofre Soares, Campanha.

Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.
Antonio Joaquim d'Avila, Inuan.
Antonio Joaq. Pereira da Silva, Cordeiros.
Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.
Antonio José Diniz, Cabussú.
Antonio José Jorge, Itaetindiba.
Antonio Mariano Alves, Ipihyba.
Ant^o Rodrigues da Silveira Rôla, Pachecos.
Balthazar Jacome de Abreu e Souza, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6; $\frac{1}{2}$ 3, fazenda Vera-Cruz.
Barão de S. Gonçalo, $\frac{1}{2}$ 5, proprietario e capitalista, fazenda do Engenho-Novo, Retiro, e fazenda do Cabussú.
Bento José da Cunha, Anaia.
Cardino Soares d'Assumpção, Anaia.
Claudino José Soares, Inuan.
Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda Mestre de Campo.
Cyrillo Antonio de Souza.
Diogo Lopes da Rocha, Bandeira.
Filhos da baron.^a de Jacotinga, faz.^a Guaianna.
Firmino José Moreira, $\frac{1}{2}$ 3, faz.^a do Coelho.
Florencio da Fonseca Coelho, Posse.
D. Francisca de Alvarenga & Filhos, fazenda de Itaetindiba.
D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda Restaurada.
Franc.^o Furlado de Lemos, estr. de Pachecos.
Franc.^o Joaq^m da S^a Matto-Grosso, Pachecos.
Francisco Martins da Costa Barros $\frac{1}{2}$ 2, & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.
Francisco de Paula Vasconcellos, Cordeiros.
Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.
Francisco Pereira da Costa Netto, Cordeiros.
Dr. Fr.^o Rebello de Figueir.^o, serra de Inuan.
Herdeiros de Joaquim Mariano Alves, fazenda d'Assucar, Cordeiros.
Herdeiros de José Soares do Rego, Anaia.
João d'Avila, Cordeiros.
João Carlos Velho da Veiga, $\frac{1}{2}$ 6, fazenda Guaianna.
João Francisco da Matta, Quingongue.
João Fred^o Carr Rib^o, $\frac{1}{2}$ 6, faz.^a Sandenabo.
João Gomes Xavier, Anaia.
João José Guerreiro, Cordeiros.
Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.

José Alex^o da Costa Barros, sitio da Gloria.
José da Costa Barros, Ipihyba do Dutra.
Major José Ferreira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\odot$ G. I., Monte Formoso.

José da Fonseca Rangel, Ipihyba do Dutra.
José Gomes Xavier, dito.
José Joaquim d'Alvarenga, Itaetindiba.
José Lopes Ferreira, Cordeiros.
Tenente José Luiz, Bichinho.
José Pereira da Silva Manoel, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 4, fazenda Conceição.

Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.
Leonardo Gomes Xavier, sitio da Grotta.
Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.
Luiz Joaquim Martins, Itaetindiba.
Luiz José Diniz, Itaetindiba.
Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.
Luiz Paulino de Carvalho, Anaia.
Dr. Luiz Rodr^o Alves de Siqueira, Pachecos.
D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.
Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 6, fazenda Restaurada.

D. Rosa Luiza da Costa Barros, fazenda de Ipihyba.

D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.

Severino Per^o da Costa, sitio do Rio do Ouro.

Simplicio Pereira da Costa, Itaetindiba.

Viuva de Ant^o Joaq^m da Silveira, Cambury.

Porto que recebe cargas á frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa Barros, $\frac{1}{2}$ 2, & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Ten.^c Feliciano Ferr^a de Barros, Guaxindiba.

Negociantes.

Alexandre Alves de Azevedo.

Aureliano Martins de Oliveira.

Antonio Pinheiro de Carvalho e Souza.

Eustaquio Ranety, Alcantara.

Feliciano Ferreira de Barros.

Fernando da Silva Rosa.

Florentino Carr Ribeiro.

João José de Souza, Cordeiros.

João Leandro da Silva.

João Thomaz da Silva, Clubandê.

Joaquim Antonio Martins, serra do Bichinho.

Joaquim José Martins Coelho.

Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.

José Alves, Cordeiros.

José Francisco de Paiva.

José Affonso da Costa.

José da Silva Pereira.

Leal & Irmão, loja de fazendas.

Luiz José de Azeredo.

Manoel Corrêa.

Manoel Lopes Ferreira.

Rodrigo Pereira da Costa Guimarães.

Theodoro José Lopes, capitalista.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

Vigario Encomendado.

Padre José Antonio Teixeira Pernerim.

Subdelegado.

José Cardoso Franco.

Substitutos.

- 1.º Francisco Joaquim Martins. (Em exercicio.)
- 2.º Antonio Francisco da Fonseca e Cunha.
- 3.º Bento Antonio de Menezes.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Antonio Luiz Lopes.

Officiaes de Justiça.

Francisco Antonio de Brum.

Fortunato Francisco Lopes.

Juizes de Paz.

José Cardoso Franco.

Manoel José Dutra.

José Joaquim da Fonseca Cunha.

José Joaquim da Lapa. (1º supplente.)

Inspector parochial.

Vigario José Antonio Teixeira Pernerim.

Professor Publico.

Francisco José Dutra.

Inspectores de quarteirão.

1. Antonio Francisco de Azeredo
2. Antonio Francisco Dutra.
3. João Manoel Brum.
4. Antonio Pereira da Cruz.
5. Francisco José da Rosa.
6. Gabriel Rodrigues Barbosa.
7. Serve o do 6º
8. José Manoel Corrêa.
9. José Francisco de Medeiros.
10. Manoel Francisco de Medeiros.
11. Antonio Jorge de Villa-Nova Ribeiro.
12. João José Viçoso.
13. Antonio Francisco das Chagas.

Fiscal da Camara.

Manoel José Dutra.

Guarda-fiscal.

Antonio Francisco dos Santos Monge.

Negociantes.

Antonio de Fontes Soares, sec. e molhados.

Bernardino Antonio Ribeiro, dito dito.

Delmundo Luiz do Valle, dito dito.

Francisco Antonio de Azeredo, seccos e molhados.

João Baptista da Costa, dito dito e fazendas.

João Maria de Salles, seccos e molhados, fazendas, etc, e padaria.

João José da Costa Rebello, sec. e molhados.

José dos Santos Bastos, dito dito.

Manoel Caelano de Almeida, dito dito.

Fazendeiros e engenhos.

Herdeiros de Francisco Antonio da Fonseca Cunha, fazendeiros de café, Terra-Nova.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba-Grande.

João Francisco da Cruz, assucar, fazenda do Matto.

José Albino da Rocha, fazenda de Itaipú.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho-Novo do Roçado, assucar, aguardente e café.

D. Maria Violante da Gama e Freilas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

Lavradores.

Alexandrino Antonio da Silva, café e mantimentos.

Antonio Pereira da Cruz, dito dito.

Antonio José de Abreu e Silva, dito dito.

Antonio Francisco da Fonseca Cunha, fazendeiro de café, e proprietario.

Benedicto Antonio de Lemos, café e mantimentos.

Bento Antonio de Menezes, dito dito, e proprietario.

Carolino Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco Joaquim Martins, dito dito.

Francisco José da Rosa, café.

Francisco José da Silva Freitas, café e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café.

Francisco José Tavares, café e mantimentos.

Fernando Pinto Bandeira, dito dito.

Herdeiros de José Francisco dos Santos, café e mantimentos.

Innocencio Antonio de Oliveira, café.

José Antonio de Sá, café.

José Cardoso Franco, fazendeiro de café, capitalista.

José Francisco Camacho, dito.

José Joaquim da Fonseca Cunha, café.

José Joaquim de Brum, café e mantimentos, e proprietario.

José Manoel Corrêa, café e mantimentos.

João José de Souza, dito dito.

Leandro José de Almeida, dito dito.

Luiz José de Araujo, dito dito.

D. Luiza Thereza de Jesus Dutra, proprietaria, dito dito.

Manoel Antonio da Silveira, dito dito.

Manoel Baptista da Costa, dito dito.

D. Paula Joaquina de S. José, café.

D. Polucena Rosa de Jesus, proprietaria,
café e mantimentos

D. Rosa Ignacia de Jesus, café e mantiment.

Raphael de Abreu Rangel, dito dito.

Salustiano José Mattoso, dito dito.

Severino Pereira da Costa, café.

Viúva D. Maria Angelica de Jesus, fazendeira
de café, capitalista.

II. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Alferes Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Major Francisco Leite de Brito.

Herminio Candido de Assis Lopes.

Francisco Pinto Coelho.

José Ferreira da Silva Campos.

Domingos Antonio Martins.

Cesario Augusto de Mello.

Supplentes.

Miguel João Ferraz de Magalhães.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Candido de Mello Brito (ausente).

Capitão José Silveira de Azevedo.

Secretario.

Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos J.^o

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Fiscaes.

Freguezia da villa de Capivary — Luiz Patri-
cício de Azevedo Coutinho; supplente
deste, Pedro Vargas de Oliveira.

Freguezia de Correntezas — João Fragoso de
Souza Motta.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Ferreira de Amerim.

Aferidor. — Manoel Ferreira.

*Commissão nomeada pela Camara para
vigiar sobre o tratamento dos Expostos.*

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Antonio Luiz de Carvalho.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, re-
side no Rio Bonito.

Promotor Publico.

Francisco José de Souza Nogueira, reside
no Rio Bonito.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspensão.)

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Antonio Telles da Silva Lobo.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.^o Joaquim Gomes Ferreira Leite.

2.^o Major Antonio José Ribeiro.

3.^o Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

4.^o Abilio Misael de Torres Quintanilha.

5.^o Antonio Luiz de Carvalho.

6.^o Francisco Pinto Coelho.

Partidor, Contador e Distribuidor.

André Avelino de Castro. (Suspensão.)

2.^o Partidor, João Francisco da Silva Couto.
(Não se tem apresentado; serve interina-
mente José Corrêa Porto.)

Delegado de Policia.

Joaquim Gomes Teixeira Leite.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Substitutos.

1.^o Vago.

2.^o Antonio Gomes Ferreira Leite.

3.^o Sergio José da Cunha.

4.^o, 5.^o e 6.^o Vagos.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Antonio Rodrigues Pimentel.

Substitutos.

1.^o Cesario Augusto de Mello.

2.^o Vago.

3.^o Joaquim José de Moura.

4.^o Miguel João Ferraz de Magalhães.

5.^o Vago.

6.^o Vago.

Carcereiro.

Antonio Coelho de Almeida.

Juizes de Paz.

1.^o Antonio Gomes Ferreira Leite.

2.^o Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

3.^o Cesario Augusto de Mello.

4.^o Capitão Antonio Silveira de Azevedo.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
José Dias Taborda de Bulhões.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Rodrigues Machado.
Silvestre José Feliciano da Costa.

Depositorio Geral.

Vago.

Escrivães e Tabelliães.

1º Tabellião e Escrivão de Orphãos, Domingos Antonio Martins.

2º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Resíduos, e 2º Escrivão de Orphãos, José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspensão.)

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

Commissario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia da Lapa.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara da villa (Freguezia de Araruama).

Padre José Ferreira dos Santos.
Escrivão.

Antonio José de Amorim.

Vigario Collado.

Antonio José de Freitas.

Sacristão.

Vicente Ferreira Guimarães.

Cemiterio Publico.

Administrador. — Francisco Vieira Canavezes.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — João Pinto Coelho.

Escrivão. — João Fernandes da Silva.

Correio.

Agente. — Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Ajudante. — José Ferreira da Silva Campos.

Estafeta. — Bernardino Felipe Domingues.

Inspector das Escolas da Parochia.

Antonio Gomes Ferreira Leite.

Escolas Publicas.

Professores Publicos.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.

Vago.

Escola particular de Primeiras Letras, com licença do Ex^{mo} Governo Provincial.

Andronico Fortes Bustamante Sá.

Antonio José Ferreira Marques.

Advogados.

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Francisco José da Silva Guimarães.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

Herminio Candido de Assis Lopes.

Solicitadores.

João Antonio da Fonseca Rocha.

Manoel Vieira Canavezes.

Olinto Werneck de Sá Vasconcellos.

Medico.

Dr. Manoel Antonio d'Abreu Sudré.

Eoticarios.

Manoel Rodrigues Fernandes, 6.

José Ferreira da Silva Campos.

José Manoel de Santa Rita.

Arrematante de Carnes Verdes.

Antonio José Pereira Sapucaia.

Pedestres.

Basilio José Rodrigues.

Francisco José Ricardo.

Saturnino Luiz da Motta.

Casas de Seccos e Molhados.

Antonio Coelho da Silva Bastos.

Antonio Pereira da Cunha.

Basilio José d'Oliveira.

Bastos, Sobrinho & C.

Braulio José de Azeredo.

Cesario Augusto de Mello.

Domingos Gonçalves dos Santos & Filho.

Domingos Pereira da Costa Araujo.

Francisco Antonio Xavier.

Francisco Gonçalves de Carvalho.

Francisco Gonçalves Trevas & C.

Francisco José Ramos & Irmão.

Francisco Teixeira de Oliveira Marcello.

Francisco Xavier Espindola.

João Alves da Silva Fontes.

João Gonçalves dos Santos.

João Ignacio da Silva Campos.

João da Silva Sarmiento.

Joaquim Gonçalves dos Santos.

Joaquim José de Moura & C.

Joaquim Leite de Brito & Irmão.

Joaquim Luiz da Motta.

José Bernardo Anastacio.

José Gomes de Mattos.

Luiz José Vianna.

Manoel Alves de Mello Junior & C.

Manoel João Ferraz de Magalhães.

Manoel José da Silva.
 Manoel Riscado da Motta.
 Octavio Florentino Henriques Quintanilha.
 Ramiro José Ramos & C.
 Victorino João Manoel da Silva (duas casas).

Ferreiros.

Antonio Francisco da Silva Lopes.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Bráulio José de Azevedo.

Alfaiates.

Antonio Coelho de Almeida.
 Francisco Vieira Canavezes (com machina de coser).
 Nicacio Antonio de Torres Picão.

Pedreiros.

Carvalho & Filhos.

Sapateiros.

Bento José Fernandes Valladares.
 Joaquim José de Castro Masão.
 Manoel Gomes de Souza Pernambuco.

Selleiros.

Augusto Innocencio Lopes.
 Joaquim José Soares.

Carpinteiros.

Manoel Joaquim Pereira Bastos.
 Manoel Telles de Carvalho.
 Zeferino Telles de Carvalho.

Lavradores que têm engenhos movidos por agua.

Antonio José Corrêa.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Augusto Jacintho Mendes.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Dr. Francisco Misael Torres Quintanilha.
 Francisco Leite de Brito.
 Isaias José de Torres.
 Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
 José Peixoto da Silva Pedroso.
 José Pereira de Andrade.
 José Rodrigues da Costa Velho.
 Manoel José Peixoto Bastos.
 Patricio Soares Ribeiro.
 Vicente Cardoso de Toledo.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Camillo José dos Santos.
 Major Francisco Leite de Brito.
 Francisco Misael Quintanilha.
 Herdeiros do Joaquim Fernandes Lopes Ramos.
 Jorge Hudson.
 Viuva Cruz & Filhos.

Fazendeiros de Café, e proprietarios Lavradores mais fortes e criadores, Negociantes de madeiras, etc.

Adeodato Luiz de Carvalho.
 Antonio José Corrêa.
 Capitão Antonino Silveira de Azevedo.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Cardoso de Siqueira.
 Antonio Carlos de Magalhães.
 Antonio Francisco Alves de Mello.
 Antonio Francisco de Andrade.
 Antonio Gomes de Souza.
 Antonio Gomes Ferreira Leite.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Motta.
 Antonio Joaquim Pedro Xavier.
 Antonio José de Araujo.
 Major Antonio José Ribeiro.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Antonio Pereira de Magalhães.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Antonio Rodrigues Pimentel.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Antonio Vaz Chaves.
 Augusto Jacintho Mendes.
 Balthazar Luiz Machado.
 Basilio Alves da Cruz.
 Benevenuto Alves de Mello.
 Bernardo José dos Santos.
 D. Candida Rosa de Jesus.
 Claudino Pereira dos Santos.
 Camillo Luiz de Carvalho.
 Candido Francisco dos Reis.
 Cesario Augusto de Mello.
 Tenente Castodio Ferreira Braga.
 Desiderio Francisco de Azevedas.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Domingos José da Silva.
 Domingos Pereira da Costa Araujo.
 Estanislão José da Rosa.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Felicissimo José da Silveira.
 D. Fortunata Gonçalves Franco.
 Fortunato José Pacheco.
 Fortunato José de Santa Anna.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antunes de Araujo.
 Francisco José Ferreira Nunes.
 Francisco José Jacome.
 Francisco José Marinho Machado.
 Francisco José da Silva Branco.
 Francisco José Vieira.
 Major Francisco Leite de Brito.
 Francisco de Marins Rangel.
 Francisco de Paula Corrêa.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Pinto Pereira.

Gabriel da Silva Jardim.
Gregorio José de Santa Anna.
Herdeiros de Domingos Gonçalves de Araujo.
Herdeiros de Miguel José da Costa Cordeiro.
D. Heduviges Felicissima do Amor-Divino.
Isaias José de Andrade.
Isaias José de Torres.
Ismael Rodrigues da Cunha.
D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.
João Alves da Silva Ramalho.
João Antonio da Motta.
João Baptista de Carvalho.
João Cardoso de Carvalho.
João Corrêa da Costa.
João Corrêa de Mello.
João Gonçalves dos Santos.
João Ignacio de Souza.
João Fernandes da Silva.
João José Ferreira Borges.
João Pinto Coelho.
Joaquim Alves de Mello.
Joaquim José Fernandes.
Joaquim José Ferreira Borges.
Joaquim Manoel de Carvalho.
Joaquim Manoel Fernandes.
José Alves dos Santos.
José Antonio de Barros.
José Duarte da Silva.
José Feliciano Alves de Azeredo.
José Fernandes da Silva.
José Francisco de Carvalho.
José Joaquim da Motta.
José Joaquim Pedro Xavier.
José Joaquim da Silva Mattos.
José Laurindo de Mello.
José Luiz de Souza.
José Pedro Xavier.
José Peixoto da Silva Bastos.
José Peixoto da Silva Pedrosa.
José Pereira de Andrade.

José Ribeiro da Silva Guimarães.
José Rodrigues da Costa Moço.
José Rodrigues da Costa Velho.
José Rodrigues da Cunha.
José de Souza Pereira Lima.
Justiniano Antonio Fernandes.
Leodegario José de Torres Quintanilha.
Luiz Manoel Domingues Monteiro.
Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Francisco Cardoso.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Joaquim Machado.
Manoel José Peixoto Bastos.
Manoel Luiz de Lemos.
Manoel Luiz da Silva.
Capitão Manoel Pinto Coelho.
Manoel Rodrigues Fernandes, * 6.
D. Maria da Lapa Souza Mello.
Matheus de Andrada Barbosa.
D. Paula Maria da Silva.
Paulino Corrêa de Abreu.
Pedro José Pacheco.
Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
Major Saturnino Duarte da Silveira, * 6.
Severino Nunes de Figueiredo.
Sergio José da Cunha.
Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
Thomaz José Homem.
Thomé de Souza Barbosa.
D. Thereza Maria de Jesus.
Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
Vicente Cardoso de Toledo.
Victorino João Manoel da Silva.
Viuva de Francisco Xavier Antunes.
Viuva de José da Silva Guimarães.
Viuva Ramos & Filhos.
Viuva Vasconcellos & Filhos.
Zeferino Telles de Carvalho.
Zeferino Viegas Pacheco.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTES.

Subdelegado do chefe de Policia.

José Hilario de Souza Mello.

Substitutos.

- 1º Vago.
- 2º Vago.
- 3º José Paulo da Motta.
- 4º Firmino Gomes da Costa.
- 5º Vago.
- 6º Vago.

Juizes de Paz.

- 1º José Silveira de Azevedo.
- 2º Dario Justo de Souza Mello.
- 3º Manoel Joaquim Pinto Osorio.
- 4º José Galdino da Silva Leite.

Escrivão do Juizo de Paz e subdelegacia.

João Pereira Souza.

vigario collado.

Vago.

Vigario Encomendado.

Antonio Corsico Picolini.

Sacristão.

Vago.

Fiscal.

João Fragoso de Souza Motta.

Supplente.

José Candido Fragoso da Motta.

commissario do censo.

José Silveira de Azevedo.

Advogado.

José Hilarino de Souza Mello.

commissario do Archivo Estatístico da fro-
guesia do Correntozas.

José Silveira de Azevedo.

Sapateiros.

Firmino Sobral Lucas.

Julião Gomes dos Santos.

João Baptista de Brito.

Ferreiros.

José Gonçalves Marinho.

Francisco Antonio do Espirito-Santo.

Alfaiates.

Octavio Florentino Henriques Quintalha.

Francisco Gonçalves de Carvalho.

Ignacio José Gomes.

Padaria.

Julião Gomes dos Santos.

Proprietarios e negociantes de madeiras.

Dario Justo de Souza Mello.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

Francisco Pinto Coelho.

Francisco Regal & Irmão (negociantes).

João Xavier Ferreira (dito).

João Francisco Nepomuceno.

Joaquim José de Souza Motta.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

José Antonio Ferreira Bastos.

José Fernandes de Carvalho.

José de Oliveira Bastos (negociante).

José de Freitas.

José Pedro da Motta.

José Pedro Coelho.

Manoel Joaquim Pinto Osorio.

casas de Seccos e Molhados.

Antonio do Nascimento Vianna.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.

Francisco José Machado & C.

Francisco José Ribeiro Magalhães.

João Ignacio da Silva & Filho.

João Xavier Ferreira.

Julião Gomes dos Santos.

Luiz José do Espirito-Santo.

Manoel Joaquim Pinto Osorio.

Manoel Pereira da Silva.

Umbelino Rangel.

Wenceslão Fernandes de Carvalho.

**Fazendeiros com fabrica de Assucar
e Aguardente.**

Joaquim Mariano de Abreu Sodré.

D. Theodora Pinto da Silveira.

**Fazendeiros e Lavradores com engenhos
movidos por agua.**

Alexandre José Tinoco.

Antonio Joaquim da Fonseca.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

José Francisco Freire da Matta.

**Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores
mais opulentos, criadores e negociantes de
madeiras, etc.**

Agostinho José de Abreu.

Alexandre José da Silva.

Alexandre José Tinoco.

Antonio Machado do Couto.

Antonio Pinto Coelho.

Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Lourenço Tinoco.

Bento da Silva Lopes.

Bonifacio da Silva Teixeira Osorio.

Benedicto Pereira da Costa Araujo.

D. Bernardina Maria do Amparo.

Dario Justo de Souza Mello.

Demetrio Lourenço Tinoco.

Egydio Antonio Ferreira Bastos.

D. Felicidade Sarzedos de Mendonça.

Firmino Gomes de Castro.

Francisco Luiz de Andrade.

Francisco da Silva Pereira.

Francisco Gomes de Siqueira.

Francisco José dos Reis.

Francisco José Ribeiro de Magalhães.

Francisco José Tinoco.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Rodrigues Fernandes.

Francisco Pinto Coelho.

D. Helena Rodrigues Costa.

Jacintho Vieira Martins.

Jacintho Antonio Leite.

Jacques Balmat.

João Ferreira Guimarães.

João Antonio Leal.

João Fragoso de Souza Motta.

João José da Cruz.

João José Tinoco.

João Gomes Ribeiro.

João Heringer.

João Dias Liborio.

João Riscado da Motta.

João Rodrigues Feio.

José Antonio Leal.

José Candido Fragoso da Motta.

José da Costa Rodrigues.

José Fernandes de Carvalho Junior.

José Luiz de Souza.

Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré.

Joaquim Gomes Ferreira Leite.

Joaquim Alves de Brito.

Joaquim José Homem.

Joaquim José Homem Junior.

Joaquim José de Souza Motta.

José da Costa Porto.

José Francisco Freire da Matta.

José de Freitas.
 José Galdino da Silva Leite.
 José de Oliveira Bastos.
 José Paulo da Matta.
 José Pedro Coelho.
 José Silveira de Azevedo.
 D. Josepha Maria de Miranda.
 Julião Gomes dos Santos.
 Justiniano Alvares de Brito.
 Luiz Gago Machado. (Piloto.)
 Luiz José do Espirito-Santo.
 D. Magdalena de Azeredo Coutinho.
 Manoel Domingues Ribeiro.
 Manoel Ignacio de Faria Salgado.
 Manoel Joaquim Pinto Osorio.
 Manoel José Rodrigues Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Pedro do Nascimento.
 Manoel Pereira da Cunha e Castro.
 Manoel Rodrigues Gonçalves.
 Manoel Rodrigues Vargas.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Marcellino Netto Ferreira.
 D. Maria Joanna de Jesus.
 D. Maria Alexandrina Herminia.
 D. Maria Laura de Souza Mello.
 D. Maria Quiteria.
 D. Maria Rodrigues Costa.
 D. Mariana, viuva & Filhos de Feliciano Antonio Leal.

Mariano Netto Ferreira.
 Maximo da Silva Pereira.
 Miguel Riscado da Motta.
 Pedro Antonio Leal.
 Placido José do Espirito-Santo.
 Salvador Pereira da Costa Araujo.
 Silverio Luiz da Silva.
 Silvestre Gomes Alves.
 D. Theodora Joaquina da Silveira.
 Thomaz Rodrigues Pinto.
 Ubaldino Ribeiro Quintanilha.
 Verissimo Luiz Coelho de Brito.
 Vicente José da Costa.
 Vicente José dos Reis.
 Victorino Rodrigues Vargas.
 Viuva Cruz & Filhos.

N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada nesta freguezia; e quanto á mantimentos são exportados para o Porto das Caixas, e também para a Barra do Rio de S. João; e já neste sentido a exportação para a Barra de S. João, pelo rio do mesmo nome, se vai animando em grande escala, e também para Santa Anna. Na freguezia de Correntezas residem o 1º Substituto do Delegado e o Presidente da Camara Municipal.

CURATO DE GAVIÕES.

Cura.

Padre José Martins.

Sacristão.

Jacintho Corrêa de Souza.

subdelegado.

Marcellino Gomes de Campos.

Substitutos.

1.º Martinho da Costa Aguiar.

2.º Narciso José Martins.

3.º Manoel José Martins.

4.º, 5.º, 6.º Vagos.

Escrivão.

Francisco Fernandes Barroso.

Official de Justiça.

Amancio de Lara Pinto.

Juizes de Paz.

1.º Narciso José Martins.

2.º Martinho da Costa Aguiar.

3.º Marcellino Gomes de Campos.

4.º Ignacio Gomes de Campos.

Medico.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticario.

Onofre Francisco Hermes.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Fernandes Barroso.

Cypriano Chaves.

Isidoro Caetano Monteiro.

Ignacio Gomes de Campos Junior.

João Fernandes Lagôa.

José Pereira Gomes.

Josué Euzebio Pinto.

Mathias Alves Branco.

Manoel Fernandes Barroso.

Justiniano Alves de Brito Sobrinho.

Saturnino Ignacio da Silva.

Fazendeiro com fabrica de assucar e aguardente.

D. Catharina Gonçalves de Barros.

Isidoro Caetano Monteiro.

Fazendeiros e lavradores com engenhos movidos por agua.

Alexandre José Ferreira de Frias.

Ignacio Gomes de Campos.

Isidoro Caetano Monteiro.

João Gomes Amado.

João Ignacio da Silva.

Joaquim Mariano de Castro Araujo.

José Ferreira de Frias.

Manoel Gomes de Campos.

Manoel Vieira Vaz.
 Manoel Luiz Coelho.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso José Martins.

Fazendeiros, proprietarios, lavradores de café,
 e criadores mais fortes.

Agostinho José de Abreu.
 Agostinho José Gomes da Silva.
 Albino da Silva Santos.
 Alexandre José Ferreira de Frias.
 Antonio da Silva Cardoso.
 Antonio da Costa Aguiar.
 Antonio Cardoso da Silva.
 D. Anna Luiza Pereira.
 Antonio da Costa Moreira.
 D. Anna Luiza Pereira.
 Antonio da Costa Moreira.
 Antonio Evangelista.
 Antonio Fernandes Barroso.
 Antonio Ferreira da Silva Campos.
 Antonio Gomes de Marins.
 Antonio Gomes Martins.
 Antonio José Torres.
 Antonio José Teixeira da Costa.
 Antonio Rodrigues Gonçalves.
 Antonio Teixeira.
 Antonio Luiz Coelho.
 Antonio Xavier de Moura.
 P. Catharina Rosa de Senna.
 Custodio Gomes da Cunha.
 Cyrillo José de Torres Quintanilha.
 Domitiano Alves de Brito.
 Domingos Fernandes da Silva.
 Belmi Rodrigues da Silva.
 Eusebio Penço do Paraíso.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Ezequiel Francisco Madureira.
 Felismino Manoel de Brito.
 Firmino Antonio dos Santos.
 Firmino José de Mendonça.
 Firmino Rodrigues de Lemos.
 D. Francisca Maria de Jesus.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco Ferreira de Frias.
 Francisco José de Araujo.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Manoel de Frias Gonçalves.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 Francisco Vieira Vaz.
 Francisco Gomes de Siqueira.
 Francisco José dos Reis.
 Franco Manoel dos Santos.
 Fortunato Gomes de Marins.
 Hermenegildo José da Rosa.
 Hippolyto Gomes de Sequeira.
 Ignacio Manoel Alves Azevedo.
 Ignacio José Ribeiro.

Ignacio Gomes de Campos.
 Ignacio Gomes de Campos Junior.
 Isidoro Cactano Monteiro.
 João Ferreira de Frias.
 João Pereira de Abreu.
 João Pereira da Cunha.
 João Rodrigues da Silva.
 João de Deos Castro.
 João Antonio Rodrigues Braga.
 João Fernandes Lagôa.
 João Ferreira Domingues.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 João Ignacio da Silva Campos.
 João José Ferreira.
 João José Ferreira de Frias.
 João José de Oliveira.
 João de Oliveira Marques.
 Januario José Ferreira.
 D. Leocadia da Silva Costa.
 Luiz Gomes Figueira.
 Luiz Ludovico da Fouseca.
 Luciano Pedro Chatalem.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Bernardino dos Reis.
 Manoel Custodio da Silva Paiva.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel da Costa Moreira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Gomes Sardinha.
 Manoel Gomes de Campos Sobrinho.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel José de Aguiar Junior.
 Manoel José Martins.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Pereira de Abreu.
 Manoel Pereira da Cunha.
 Manoel da Silva Paixão.
 José Antonio de Oliveira.
 José Coelho Alves dos Santos.
 José Francisco de Sá.
 José Joaquim de Sequeira.
 José Manoel Falcão.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio Pereira Bastos.
 José da Costa Aguiar.
 José Ferreira de Frias.
 José Hippolyto Vieira.
 José Joaquim de Moura.
 José Luiz de Campos.
 José Pedro da Motta.
 José Pereira da Costa.
 José Pereira Gomes.
 José Rodrigues da Costa.

José Rodrigues da Costa Moço.
 José da Silva Cardoso.
 João Vieira de Siqueira.
 Joaquim Antonio Messias.
 Joaquim Antonio Pereira.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Joaquim Martinho Alves de Azevedo.
 Joaquim Pereira Monteiro.
 Justiniano Alves de Brito Sobrinho.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Vieira Vaz.
 Joaquim Luiz de Sequeira.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.
 Joaquim Pegado da Fonseca.
 D. Maria Esmeria.
 D. Maria Angelica da Conceição.
 D. Maria Joanna da Conceição.
 D. Maria da Conceição Quintanilha.

D. Maria Joaquina do Espirito-Santo.
 D. Maria Josepha dos Reis.
 Miguel Pereira da Costa.
 Miguel Rodrigues Soares.
 Manoel Vieira Vaz.
 Marcelino Gomes de Campos.
 Mariano Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso Joaquim do Espirito-Santo.
 Narciso José Martins.
 Nestor José de Moura Retia.
 Onofre de Madureira Campos.
 Rosalino José da Rosa.
 Thomaz Rodrigues da Silva.
 D. Thereza Maria de Jesus.
 Tolentino Feliciano Pinto.
 Vicente da Costa.
 Vicente Luiz Machado.
 Vicente José Machado.

III. — MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DE IPUCA (VILLA).

Este municipio foi creado pela Lei provincial de 19 de Maio de 1846, e installado em 15 de Setembro de 1859. Limita ao sul com o Oceano Atlantico; a lèste com o municipio de Macahé pela linha divisoria marcada no Decreto n. 1217 de 20 de Novembro de 1861; ao norte com o municipio de Capivary, junto á grande cordilheira do mar, e ao oeste com os municipios de Mataruna e Cabo-Frio, pelo rio S. João, em uma extensão de quasi 20 leguas.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Manoel da Fonseca e Silva,
 ✠ 6.
Dr. João Francisco de Souza.
Antonio Ribeiro Basto, ✠ 5.
José Freire de Andrade e Silva.
Alferes Ignacio da Silva e Souza.
Alexandre de Moraes Sodré.
Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✠ 6 (im-
 pedido).

Supplentes.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✠ 6.
Antonio Joaquim Flores, ✠ 6.
José Gonçalves Teixeira Basto.
José Amador de Siqueira.
Capitão Constante da Silva Jardim.
Bernardo José Gomes.
José Dias Curvello.

Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Procurador.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

Fiscal.

Verissimo Antonio de Andrade.

Porteiro.

José Domingues Cidade.

Ajudante do porteiro.

Francisco Maria da Silva.

Arruador.

Vago.

Medico da Camara.

Vago.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João da Costa Lima e Castro, ✠ 3,
 ✠ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,
 reside em Cabo-Frio.

Promotor da Comarca.

Bacharel Gervasio Mancêbo Junior, reside
 em Cabo Frio.

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso.

Substitutos.

1.º Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✠ 6.
 2.º *Dr.* Antonio Lobo Vianna, ✠ 6.

- 3.º Tenente Francisco José Teixeira Bastos
 4.º Manoel da Fonseca Silva, 6.
 5.º Vago.
 6.º Vago.

Delegado de Policia.

Francisco de Sá Pinto Magalhães, 6.

Substitutos.

- 1.º Dr. Antonio Lobo Vianna, 6.
 2.º Vago.
 3.º Vago.
 4.º Major José Antonio Ribeiro Basto.
 5.º Antonio Joaquim Flôres, 6.
 6.º Vago.

Subdelegado.

Tenente Joaquim José Pereira Dias.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
 2.º José Freire de Andrade e Silva.
 3.º Vago.
 4.º Ten. Francº José Moreira de Miranda.
 5.º Vago.
 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º João José Ferreira Xavier.
 2.º Manoel da Fonseca Silva, 6.
 3.º Bernardo José Gomes.
 4.º Major José Antonio Ribeiro Basto.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 Antonio Pereira Gonçalves.

Tabelliães.

1º *Escrivão de Orfãos, Resíduos e Capellas.*
 Manoel Luiz Gomes.

2º *Escrivão Civil e Crime.*
 Bernardino José Fernandes dos Reis.

Partidor e Distribuidor.

Antonio Pereira Gonçalves (interinamente).

Partidor e Contador.

Anastacio Ribeiro da Silva (interinamente).

Depositario Geral.

Vago.

Carcereiro.

Luiz Antonio Martins.

Officiaes de Justiça.

Antonio Alves de Souza Guerra.
 Francisco Rodrigues Neves.
 Isuperio José de Araújo.
 Luiz Antonio Martins.
 Pio José Galindo.

Advogados.

Capitão Francisco Pereira Gonçalves.
 José Freire de Andrade e Silva.

Solicitador.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Commandante do destacamento Policial.

O sargento Francisco Pereira das Chagas.
 (Compõe-se de 6 praças).

Collector.

José Leopoldino de Moura.

Agente do Collector.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Escrivão.

Olavo de Mello e Mattos.

Ajudante do Escrivão.

José Domingues Cidade.

Inspector da Comarca.Promotor Bacharel Gervasio Mancêbo J^{or}.*Inspector Parochial.*

João José Ferreira Xavier.

Professores Publicos.

De meninos.—Francisco da Silva Brandão.

De meninas. — Vago.

Professores Particulares.

De meninos. — Manoel Pereira dos Santos Mafra.

De meninas.—D. Amelia Augusta d'Araujo.

Agente do Correio na Villa.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Agente do Correio no Rio das Ostras.

Antonio dos Santos Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

1. Anastacio Ribeiro da Silva.
2. José Domingues Cidade.
3. Antonio Francisco da Costa.
4. Joaquim da Silva Guimarães.
5. Antonio Joaquim Teixeira Bastos.
6. Martiniano José de Souza.
7. Theotonio da Silva Mello.
8. Joaquim da Silva Coelho.
9. José Ribeiro de Mendonça.
10. José Joaquim dos Santos Mendes.
11. Felicissimo de Marins Rangel.
12. José Luiz Borges.
13. José Gonçalves da Cunha.
14. José Luiz de Magalhães.
15. José Joaquim de Mello.
16. João Ignacio de Mello.
17. Antonio Joaquim da Luz.
18. Antonio José Rodrigues Candido.
19. Carlos Heringer.
20. João Antº Rodrigues Vieira da Nobrega.

Vigario Collado.

Reverendo João Ferreira Passos.

Sacristão.

José Lourenço da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Domingos José da Silva Vianna.

Secretario.

Bernardo José de Araujo.

Thesoureiro.

Manoel Joaquim de Almeida.

Procurador.

Manoel Joaquim José da Cruz.

Irmãos Mesarios.

João Antonio Cavalleiro.

João Benedicto de Souza.

Antonio Luiz Real.

Francisco de Moraes Sudré.

Francisco Antonio Teixeira Barreto.

Manoel Thomaz Souza Lobo.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Joaquim José da Costa.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Antonio da Costa Borges.

Antonio José Borges Pires.

Antonio Pereira de Souza.

Irmandade de S. João Baptista.

Juiz.

Pedro Joaquim de Magalhães.

Secretario.

Manoel Thomaz de Souza Lobo.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Procurador.

Antonio Alves de Azevedo.

Irmãos Mesarios.

Antonio Moreira de Souza Junior.

Francisco Antonio do Nascimento.

Manoel Antonio do Couto.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Manoel José Ribeiro.

José Gonçalves Teixeira Basto.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

João Lopes da Silva Vianna.

Joaquim Antonio da Cruz Junior.

Antonio José Pereira Junior.

Antonio José Gavino Junior.

Christovão Antunes de Castro Guimarães.

Festeiro do Divino Espirito.Santo.

Manoel Gonçalves Lima (da Serra).

Devoção de N. Senhora da Conceição do Rio das Ostras.

Juiz.

Firmino José Vieira.

Secretario.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Thesoureiro.

Joaquim Alves Moreira.

Procurador.

Joaquim José Moreira de Miranda.

Irmãos Mesarios.

Antonio Monteiro de Souza.

Antonio Ribeiro Mala.

Camillo José Rodrigues Regueira.

Eduardo Antonio de Souza.

Francisco de Moraes Sudré.

José Amador de Siqueira.

Joaquim da Silva Guimarães.

José Dias Curvello.

José Ferreira da Silva.

Encarregados da Construção da Capella do Rio das Ostras.

Administradores.

João José Ferreira Xavier.

Manoel da Fonseca e Silva, ✱ 6.

Secretario.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Thesoureiro.

José Thomaz Pinto de Magalhães.

Procuradores.

Alferees Ignacio da Silva e Souza.

Firmino José Vieira.

José -Carneiro dos Santos.

José Gonçalves de Amorim.

Joaquim Alves Moreira.

Vice-Consul Portuguez.

José Thomaz Pinto de Magalhães.

Medicos.

Dr. Antonio Lobo Vianna, ✱ 6.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, Moço da Imperial Camara Honorario.

Dr. João Francisco de Souza.

João Antonio Nogueira de Souza.

Boticario.

Francisco de Sá Pinto Magalhães, ✱ 6.

Constructores navaes.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Joaquim Antonio da Cruz.

Luiz Gomes de Amorim.

Alfaiates.

Bernardo Alves da Silva.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

João Daniel Chaves.

João Gonçalves de Souza.

José Domingues Cidade.

Marcolino Antonio Leite.

Manoel Joaquim Pereira Pompêo.

Selleiros.

Antonio Martins Babeau.

Bernardo Francisco da Silva Porto.

José Gonçalves Teixeira Basto.

Leopoldino José de Faria.

Manoel Gomes Jardim.

Fogueteiros.

Hilario Antonio Pimenta.
Antonio Ramos de Marins.

Sapateiros.

João de Magalhães Muniz.
Francisco Pedro de Carvalho.
Rufino José Antunes Guimarães.

Carpinteiros.

Manoel da Rocha Passos.

Marceneiros.

Manoel José Ribeiro & C.
José Alves da Silva Fortuense.

Ferreiros.

Felicio José de Souza.
Felisbino Ferreira de Souza.
Jorge Firmo.
José Antonio Lavra Filho.
Manoel Alves Pacheco.
Victor José Lopes.

Ferrador.

Luiz Antonio Martins.

Barbeiro.

Francisco José Vaz.

Charuteiros.

Basto Real.
Franco Carlos Barreto.
José Gonçalves Teixeira Basto.

Pedreiros.

Antonio Martins da Rocha.
Antonio Caelano Pereira.
José Joaquim dos Santos.
Manoel Antonio do Carmo

Calafates.

Domingos Alves Pacheco.
Manoel Madureira Barbosa.

Olarias.

José Amador de Siqueira.
Justino Pereira de Andrade.

Bilhar.

Antonio José da Silva Lima.

Açougue.

Manoel Gonçalves Lima.

Typographias.

Joaquim José da Cunha Lopes & Comp.
Publica semanalmente o *S. Joaneiro* (aos domingos), a 8\$000 por anno.
José Freire de Andrade e Silva. Publica
semanalmente o *Puritano* (aos sabbados),
a 8\$000 por anno.

Mascate de Ouro.

João Alves do Rocha.

Relojoeiro.

Justiniano Felix de Alvarenga Salles.

Padarias.

Jacintho Soares de Abreu.
José Rodrigues Lopes.
Manoel Rodrigues.
Manoel da Silva Machado.

Capitalistas.

Aureliano Dias da Costa Cabral.
João Antonio Nogueira de Souza.

Proprietarios.

Antonio Joaquim Flôres, * 6.
Francisco de Sá Pinto Magalhães, * 6.
Guilherme Antonio de Oliveira.
João José Ferreira Xavier.
João Antonio Cavalleiro.
José Gonçalves Teixeira Basto.
José Henriques da Costa.
Manoel Joaquim de Almeida.

Navios de cabotagem deste porto para o Rio de Janeiro.

Patacho *Conde II*, 114 toneladas.
Patacho *Vampiro*, 108 tons.
Patacho *Zephyro*, 101 tons.
Patacho *Temerario*, 97 tons.
Patacho *Tres de Maio*, 100 tons.
Patacho *Josefina*, 52 tons.
Hiate *D. Luiz I*, 110 tons.
Hiate *Frieta e um de Outubro*, 101 tons.
Hiate *Velcedor*, 35 tons.
Sumaca *Bom Jesus de Alcm*, 84 tons.
Sumaca *Carolina*, 77 tons.
Sumaca *Tres Irmãos*, 59 tons.

Armazens que recebem generos, com prompto embarque para o mercado do Rio de Janeiro.

Basto, * 5, & Filhos.
Joaquim José da Costa.
Joaquim Alves Moreira.
José Thomaz Pinto de Magalhães.
José Gonçalves Teixeira Basto.

Casas de negocio.

Alexandre Rodrigues Martins.
Antonio Monteiro de Souza & C.
Antonio Francisco d'Avila & C.
Antonio Ramos de Oliveira.
Antonio Ignacio da Silva.
Antonio Lopes da Silva.
Antonio José Barbosa.
Basto, * 5, & Filhos.
Basto & Real.
Clemente Baptista Vieira.
Firmino José de Figueiredo.
Francisco Duarte Pereira.
Francisco Franco da Rosa.

João Antonio de Macedo & C.
 João Antonio Rodrigues Catharino.
 João Gonçalves Magalhães da Silva.
 João Ignacio de Mello.
 João Baptista Gomes da Costa.
 João Antonio Cavalleiro.
 Joaquim David Pereira & C.
 Joaquim Alves Moreira & C.
 Joaquim Alves Moreira.
 Joaquim Antonio de Carvalho.
 José Gonçalves Teixeira Basto & Irmão.
 José Gonçalves Teixeira Basto & C.
 José Gonçalves Teixeira Basto.
 José Antunes de Castro Guimarães.
 José Carneiro dos Santos.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 José Ignacio de Carvalho e Silva.
 José Luiz Machado.
 José Cactano de Araujo Silva.
 José da Costa Porto.
 José da Costa Melgaço.
 José Rodrigues Lopes.
 Leite & Magalhães.
 Mathias da Silva Torres.
 Manoel da Silva Moreira & C.
 Manoel Thomaz de Souza Lobo.
 Manoel Pinto d'Oliveira.

Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre José Pereira Dias.
 Alexandre de Moraes Sodré.
 D. Anna da Conceição e Oliveira.
 D. Anna Fontainha Leite.
 Aureliano Dias da Costa Cabral.
 Antonio Ribeiro Basto, ~~R~~ 5.
 Antonio Francisco da Costa Cabral.
 Antonio Domingues Bastos.
 Antonio da Costa Borges.
 Antonio Moreira de Souza.
 Antonio de Moraes Sodré.
 Antonio Joaquim Teixeira Bastos.
 Antonio José da Silveira.
 Antonio Ribeiro Maia.
 Antonio Luiz Teixeira.
 D. Bernarda Balbina de S. José.
 Bernardo José Gomes.
 Belarmino de Mendonça Muros.
 D. Clara Maldonado.
 Capitão Constante da Silva Jardim.
 Collen de Schueller.
 Camillo José Regueira.
 Domingos José da Silva Vianna.
 Eduardo Luiz da Cunha Sodré.
 Elisiario José de Muros.
 Capitão Fructuoso José Ferreira.
 Firmino José Vieira.
 D. Francisca Rosa da Silva.
 D. Francisca Luiza da Silva.

D. Francisca Ignacia Rangel.
 Capitão Francisco Pereira Gonçalves.
 Ten. Francisco José Moreira de Miranda.
 Ten. Francisco José Teixeira Bastos.
 Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.
 Francisco de Paula Sodré.
 Francisco de Moraes Sodré.
 Francisco Baptista Villela.
 Francisco Duarte da Silva.
 Francisco Duarte Pereira.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco da Silva Coelho.
 Francisco Manoel e Silva.
 Francisco Carneira de Assis.
 Francisco Joaquim Quaresma.
 Francisco José de Moura.
 Herdeiros do T^o.-C^o Antonio José de Souza.
 Herdeiros do Capitão João Ferreira da Silva.
 Herdeiros de João Maria Baptista Machado.
 Herdeiros de José Ferreira de Souza.
 Herdeiros de Pedro Laclau.
 Alferes Ignacio da Silva e Souza.
 D. Jesuina Antonia Rangel.
 Justino Pereira de Andrade.
 Justino José de Muros.
 D. Joaquina da Costa Vasconcellos.
 Tenente Joaquim José Pereira Dias.
 Joaquim de Almeida Frade.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim Mauricio de Souza.
 Joaquim da Silva Coelho.
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.
 João José Ferreira Xavier.
 João Gonçalves de Magalhães e Silva.
 João Benedicto de Souza.
 João Ferreira Nunes.
 João Ribeiro de Mendonça.
 João Francisco de Souza.
 João Francisco de Souza Vasconcellos.
 João Antonio Rodrigues Vieira da Nobrega.
 João Luiz Maldonado.
 João de Rure.
 Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
 Alferes José Vieira Nepomuceno.
 José Laurindo de Azeredo Jesus.
 José Alves Pereira.
 José Gonçalves Teixeira Basto.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 José Luiz Corrêa.
 José Joaquim de Mello.
 José Maria Peres.
 José Carneiro dos Santos.
 José Francisco de Bezende.
 José Pereira Dias.
 José Amador de Siqueira.
 José Dias Curvello.
 José Buriche de Jesus.
 José Francisco Regueira.

José Vicente Pereira Guimarães.
 José Ferreira Nunes.
 José Ferreira da Silva.
 José Ribeiro de Mendonça.
 Alferes Luiz da Silva Mello.
 Luiz José de Mello.
 Luiz Antonio da Cruz.
 Laurindo Alves Mourão.
 Luciano Escorcio de Mendonça Muros.
 D. Maria Victoria Ribeiro.
 D. Maria Thereza de Jesus.
 Manoel da Fonseca Silva, ✠ 6.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 5.

Manoel Gonçalves Lima (da Serra).
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel de Sampaio Sodré.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel Pereira Dias.
 D. Preciosa Maria da Conceição.
 Alferes Pacifico da Silva Jardim.
 Pedro José Ferreira da Silva.
 Romão José de Freitas.
 D. Sabina Rosa da Conceição.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachoeira, ✠ 3.

IV. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Major Perfeito José de Souza, ✠ 3.

Caetano Marius Brest.

Vigario José Speridião de Santa Rita, ✠ 3.

Antonio José Vieira.

José Francisco de Souza.

Joaquim da Fonseca Costa.

Bento Rodrigues de Souza.

Secretario. — Antonio José de Souza.

Procurador. — Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.

Fiscal da Freguezia da villa. — João Manoel de Andrade.

Porteiro. — Balbino Pereira da Cunha.

Fiscal da Freguezia de Capivary. — Joaquim da Costa Freire.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel de Araujo Cunha,

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel de Cerqueira Lima.

Substitutos.

1º Firmiano José de Castro, ✠ 6.

2º Nuno Eulalio dos Reis.

3º Antonio Galdino da Silva Reis.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Partidores.

Vagos.

Delegado.

Firmiano José de Castro, ✠ 6.

Substitutos.

1º Nuno Eulalio dos Reis.

2º Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

3º Vago.

4º José Timotheo Ferreira de Mello.

5º Antonio Galdino da Silva Reis.

6º Francisco Joaquim Pereira.

Subdelegado.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Substitutos.

1º Major Perfeito José de Souza, ✠ 3.

2º Severino Augusto de Pinho Carvalho J.º

3º José Arthur Saraiva de Carvalho.

4º Clemente Antonio da Silva.

5º João Antonio da Silva.

6º Alexandre Pinto de Faria.

Juizes de Paz da Villa.

1º Antonio Galdino da Silva Reis.

2º Major Perfeito José de Souza, ✠ 3.

3º Nuno Eulalio dos Reis.

4º Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Luiz José Epiphany da Silva.

Escrivães e Tabelliães.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Antonio José de Oliveira.

Vigario da Vara.

Vigario da Freguezia de Santo Antonio de Capivary, Padre José Speridião de Santa Rita, ✠ 3.

Vigario Collado da Parochia.

Padre Geraldo Ernesto da Silva Valle.

Inspector Parochial.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Professores publicos.

Joaquim Victor da Costa.
D. Candida Olympia de Lima Viegas.

Professor de Musica.

Manoel Caetano Terra.

Collector Provincial e Geral.

José d'Almeida Vidal.

Escrivão.

Antonio Pires Domingues.

Agente do Correio da Villa.

João de Oliveira Lara Bacellar.

Ajudante.—Vago.

Agente do Correio de Pouso-Secco.

Vago.

Ajudante. — Joaquim Antonio Crescencio
Moreira.

Advogados.

Dr. Emiliano Fagundes Varella †, 3.
José Gonçalves Victoria, provisionado.

Solicitadores.

Francisco Claudio Rangel de Lima Viegas.
Pedro Celestino de Castro.
Pedro José Landim.

Medicos.

Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.
Dr. Eduardo Rabello.

Boticario.

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

Negociantes.

Alexandre José da Costa.
D. Antonia Reis, viuva de Pedro Schloeder.
Antonio Borges Pereira.
Antonio José Netto.
Antonio José de Oliveira Junior.
Augusto Millar.
Bento L.drigues Hermida.
Francisco José Nogueira.
Francisco Jacintho de Lima.
João Baptista de Souza Fernandes.
João Jacob Saitz.
João de Oliveira Lara Bacellar.
João dos Santos Silva.
Joaquim André da Cunha.
Joaquim Antonio Figueira.
José Lourenço do Amaral Coutinho.
José Moreira Dias.
José Francisco Puga.
José Gonçalves Marinho.
José Cardoso Homem.
Luiz da Silva Miranda.
Manoel Antonio Penna.
Manoel José Duarte.
Manoel Luiz Ferreira Junior.

Manoel Goulart Martins.
Vicente José de Carvalho.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pinto de Faria.
D. Anna Maria da Conceição.
Antonio Alves Pinto.
Antonio Galdino da Silva Reis.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio José da Silva.
Antonio Luiz Ferreira.
Antonio Luiz de Souza Lopes.
Adrião José dos Santos.
Barão do Rio-Claro, † 2.
Bernardino Pinto.
Candido de Oliveira Silva.
Clemente Antonio da Silva.
Domingos Florencio dos Reis.
Dr. Emiliano Fagundes Varella, † 3.
Firmiano José de Castro, † 6.
Firmiano José Nogueira.
Francelino Pereira da Silva Coelho
Francisco José Nogueira.
Herdeiros de Nuno Eulalio dos Reis.
Ignacio Godoy de Oliveira.
Ignacio José da Silva.
Jacintho de Oliveira Silva.
Jeronymo Pereira Gomes.
João Antonio Silva.
João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
João José Nogueira.
João Manoel de Andrade.
Joaquim José Mariano.
Joaquim José Nogueira.
Joaquim José de Souza Breves, † 4.
José Antonio Silva.
José Francisco Nogueira.
José Mariano de Toledo.
José de Oliveira Silva.
José Roberto Roger.
José Ribeiro da Silva.
D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
Lucas Evangelista d'Oliveira da Silva Coelho.
Luciano José Nogueira.
Luiz Ribeiro da Silva.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel José Nogueira.
Manoel José Vieira.
Manoel Luiz Ferreira.
Nuno Eulalio dos Reis.
Pedro Ferreira da Silva.
Pedro Maria de Castro.
Perfeito José de Souza †, 3.
D. Rita Maria de Andrade.
Silverio José Coelho, † 6.
Vicente José de Carvalho Guimarães.
Viuva & herd^o de Franc^o Alves de Moraes.
Viuva de José de Souza Dias.
Viuva D. Theodora Vieira dos Reis.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Antonio José Vieira.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Gonçalves de Sz^a Portugal Junior.
- 2.º José Francisco de Souza, ¶ 6.
- 3.º João José de Siqueira, ¶ 3.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º João José de Siqueira, ¶ 3.
- 2.º Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
- 3.º Joaquim Gonçalves de Souza Portugal Junior.
- 4.º Joaquim José Lopes.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Soares Leite.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Speridião de Santa Rita, ¶ 3.

Escrivão da Igreja e da Vara.

Padre Polycarpo João Pinheiro.

Clerigo.

Rev.º Polycarpo João Pinheiro.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim da Costa Freire.

Agente do Correio.

Vago.

Ajudante do Agente do Correio.

Vago.

Inspector das Escolas.

Vigario José Speridião de Santa Rita, ¶ 3.

Professores Publicos de 1^{as} Letras.

José Romão Peixoto de Amorim.

D. Luiza Angelica de Azevedo Brasil.

Alfaiates.

Pedro Lacht.

Carpinteiros.

Antonio José Machado.

Caelano José Machado.

Joaquim Soares Leite.

Perfeito Domingues de Souza.

Correeiro.

Manoel Bueno de Camargo.

Ferreiro.

João Ferreira da Silva.

Sapateiros.

Ignacio do Monte.

Manoel Lourenço Lopes

Negociantes.

Antonio Goulart Pinto.

Antonio José de Fontes.

Caelano Marius Brest.

Candido José Lopes.

Felix d'Almeida Amaral.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Ignacio da Cunha Teixeira.

Ignacio Teixeira Lousada.

Joaquim Antonio Peixoto.

José Antunes da Silva Castro.

João Antonio Ribeiro de Andrade.

Perfeito Pinto Honesto.

Silvino de Souza Magalhães.

Viuva Vargas.

Proprietarios.

Antonio José Vieira.

Bento Antonio Vieira.

D. Carolina Amalia Pereira.

Caelano Marius Brest.

Custodio José Lopes.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Henrique Pinto da Fonseca.

Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Herdeiros do Capitão Joaquim Bento de Souza.

José Francisco de Souza, ¶ 6.

José Soares Leite.

João Ferreira da Silva.

João José de Siqueira, ¶ 3.

Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Joaquim José Soares.

D. Joanna Maria da Conceição Costa.

Major José Timotheo Ferreira de Mello.

D. Luiza Maria da Conceição.

Manoel Bueno de Camargo.

Manoel Rodrigues de Souza.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio José de Oliveira e Souza.

Antonio Ferreira Gonçalves.

Antonio José Lopes Neves.

Antonio José Vieira.

Antonio Rodrigues de Souza.

Tenente Bento Rodrigues de Souza.

D. Beatriz Alves de Oliveira.

Candido José Lopes Neves.

Custodio José Lopes.

D. Carolina Amalia Pereira.

Domingos José Pereira.

Felix d'Almeida Proença Campos.

Florencio da Fonseca Costa.

Tenente Francisco Joaquim Pereira.

Francisco Rodrigues de Souza.

Francisco José Coelho.	Joaquim José Pereira.
Henrique Pinto da Fonseca.	Tenente Joaquim José de Almelda e Souza.
Herdeiros de D. Joanna Maria da Conceição Costa.	Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
Herdeiros de D. Joanna Rosa da Conceição Souza.	Joaquim da Fonseca Costa.
Herdeiros do Capitão João Dias Valladão.	Joaq. ^m Gonçalves de Souza Portugal Junior.
Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.	Joaquim Soares Leite.
Herdeiros de José Antonio de Souza.	D. Joaquina Alves de Oliveira e Souza.
Herdeiros do Cap. José Rodrigues de Souza.	José Rodrigues de Souza Sobrinho.
Herdeiros de Sebastião José da Fonseca.	José Soares de Araujo.
Ignacio Teixeira da Cunha.	José Francisco de Souza, R 6.
D. Ignez Gonçalves da Silva.	José Gonçalves de Souza Portugal.
João dos Santos.	Major José Timotheo Ferreira de Mello.
João José de Siqueira, R 3.	Luiz Soares Leite.
Joaquim José Lopes.	Manoel Soares Leite.
Joaquim José Soares.	Manoel Rodrigues de Souza.
	Norberto Pinto da Fonseca.
	Sebastião Joaquim do Nascimento.
	Zeferino de Almeida Bastos.

V. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, R 6.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho, R 3.

Capitão Henrique José Teixeira.

Alferes Domingos Caminada Filho.

Tenente Francisco Marçal Coelho.

Antonio José Custodio.

José Francisco de Magalhães.

Secretario.

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Procurador.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Fiscaes.

Torquato José dos Santos.

Manoel da Cunha Sampaio.

José Francisco Dias.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.

Cirurgião Vaccinador.

Vago.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende, R 5, reside em Angra dos Reis.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Frederico Castrioto. (Em Angra).

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa.

Substitutos.

1.º Manoel Benedicto Vasconcellos.

2.º Gabriel Martins de Castro Araujo.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

Manoel Benedicto Vasconcellos.

Substitutos.

1.º Gabriel Martins de Castro Araujo.

2.º Major Manoel José Fernandes Pinheiro, R 6.

3.º Vago.

4.º Antonio Lourenço Torres.

5.º Francisco Fernandes Torres.

6.º João Francisco Lopes.

Subdelegado de Policia.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Substitutos.

1.º João Dias Cardoso.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Tenente Antonio Carlos Vieira de Souza.

5.º Vago.

6.º Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.

2.º Thomaz Ribeiro da Silva.

- 3.º Hermenegildo Alves da Silva Barros.
- 4.º José Francisco Maciel.
- 5.º Vago.
- 6.º Francisco Luiz Ferreira.
- 7.º Francisco Fernandes Suzano.
- 8.º Lino Francisco Cardoso.
- 9.º Sebastião Tenorio de Araujo.
- 10.º José de Faria Mattos.
- 11.º João Climaco Teixeira Rubião.
- 12.º Vago.
- 13.º Thomaz José Rodrigues.
- 14.º José de Castro Palma.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Benedicto de Vasconcellos.
- 2.º Conego Antonio Corrêa de Carv.º, ¶ 3.
- 3.º Luiz Mendes de Andrade Almada.
- 4.º João Dias Cardoso.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas, do Jury e Execuções.

João Antonio Gomes.

Escrivão da Delegacia de policia.

João Antonio Gomes.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Amelio José da Silva.

Officiaes de justiça.

Adriano Francisco de Paula Lopes.

José Leodoro da Paixão.

Virgolino José da Fonseca.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral, ¶ 3.

Escrivão do Ecclesiastico.

Vago.

Thesoureiro da Fabrica.

Tenente João Dias Cardoso.

Sacerdote.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Administrador da Mesa de Rendas.

Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escrivão.

Claudino de Araujo Velloso.

Agente do Correio.

Tenente Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

**Agente do Correio do Sacco de Man-
garatiba.**

João Francisco Lopes.

Ajudante.

Antonio Carlos Vieira de Souza.

Inspector Parochial.

.

Professores Publicos.

Alferes Manoel Antonio da Costa Barreto.

Francisco José Lopes Junior.

Professora do sexo feminino.

D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas.

Commandante do destacamento policial.

Izidro José Vieira.

Vice-Consul Portuguez.

Joaquim Pinto de Magalhães.

Advogado.

João Alvares Rubião, ¶ 6.

José Candido Teixeira.

Medico e Cirurgião.

Dr. José Maria de Freitas.

Boticario.

João de Souza Martins.

Ferreiro.

Arnaldi Geovani.

Sapateiros.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Manoel Vieira.

Padeiros.

Francisco Corrêa de Mello.

João Pereira de Souza Irmida.

Manoel Dias Cardoso.

Selleiro.

José Luiz.

Carpinteiros.

Antonio Carlos da Silva.

Antonio Joaquim França.

Francisco Coelho Marques.

José Antonio dos Santos.

Bilheteiros.

Antonio Carlos Pereira.

Candido Alves de Freitas.

Alfaiates.

Antonio Joaquim dos Santos.

Cypriano Pimenta de Oliveira.

Mestre de Musica e Pianista.

Francisco Nogueira de Jesus.

**Negociantes de fazendas, molhados e
armazens de café.**

Alberto Maria do Canto.

Antonio dos Santos Guimarães.

Antonio Lourenço Torres.

Antonio Carlos Vieira de Souza.

Antunes Silva & C.

Barão de Sahy, ¶ 3, ¶ 5.

Francisco Eloy da Silva Passos.
 Carlos Antonio Pimenta.
 Francisco Antonio da Costa Barreto.
 Francisco Alves de Mello.
 Gabriel Antonio Monte-Bello.
 Henrique José Teixeira & Irmão.
 Ignacio Gonçalves da Silva Netto.
 José Corrêa de Mello.
 João Dias Cardoso.
 João Eloy da Silva Passos.
 João Joaquim Gomes da Silva Telles & C.
 João Baptista da Silva.
 Joaquim Moreira Pinto.
 Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.
 Joaquim Martins Cardoso.
 Joaquina Rosa de Oliveira.
 José Antonio da Silva Braga.
 José Martins da Costa.
 José Joaquim de Mendonça.
 José Rodrigues Gomes da Silva.
 José Joaquim de Souza.
 José Maria Marques.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Antunes da Silva Faria.
 Manoel Gomes de Araujo.
 Pinheiro, Filho & Brito.
 Manoel Pedro dos Santos.
 Thomaz José Rodrigues.
Fazendeiros e Lavradores.
 D. Antonia Joaquina de Lara.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Costa.
 Antonio da Silva Brandão.
 Antonio José Custodio.
 Barão do Sahy, 3, 5.
 Bernardo Francisco de Oliveira.
 Casimiro Monsores da Motta.
 Domingos Joaquim de Araujo Osorio.
 Domingos do Prado.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.
 Francisco Dias Cardoso.
 Francisco Lourenço Castello-Branco.
 João Francisco Bondi.
 Henrique José Teixeira.
 Hermenegildo Alves da Silva Barros.
 Joaquim João Pinheiro.
 Joaquim José Ferreira Rodrigues.
 Joaquim Carlos de Siqueira Azambuja.
 Joaquina Gomes de Moraes.
 José Manoel de Souza.
 José Coelho da Silva.
 José Francisco Maciel.
 José Francisco Magalhães.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Manoel Theodoro Henriques.
 Mariano Alves da Silva Barros.
 Rodrigo Antonio da Costa.
 Viuva Rubião & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.

Subdelegado.

Manoel da Cunha Sampaio.

Substitutos.

Alferes Domingos Caminada Filho.
 Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
 José Alves da Silva.
 Pedro José Nogueira.
 João de Vasconcellos.
 Joaquim Theodoro de Carvalho.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.
- 2.º Alferes Domingos Caminada Filho.
- 3.º Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
- 4.º Pedro José Nogueira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Pereira Mendes.

Vigario Encommendado.

Padre João dos Santos Reis.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, 6.

Professor Publico.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Negociantes.

Francisco Antonio de Carvalho.
 José Gonçalves da Costa.
 Oliveira & C.
 Pedro José Nogueira.
 Vasconcellos & C.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Duarte de Oliveira.
 Antonio Francisco Garcia.
 Padre Delfino José Fernandes.
 Domingos Caminada.
 Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.
 Jacintho Alves de Oliveira.
 João de Vasconcellos.
 Joaquim Pereira.
 Joaquim Theodoro de Carvalho.
 José Maria Lisboa.
 Manoel Bento de Oliveira.
 Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Rogerio Antonio de Oliveira.
 Viuva Souza Mattos & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.

Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.
Substitutos.

- 1.º Vago.
 - 2.º Manoel Pimenta Sampaio.
 - 3.º Francisco Marçal Coelho.
 - 4.º Antonio Esmerio de Oliveira.
 - 5.º Albino Raymundo dos Santos.
 - 6.º Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
- Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*
José Ricardo Pereira.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.
- 2.º Francisco Marçal Coelho.
- 3.º Albino Raymundo dos Santos.
- 4.º Antonio Esmerio de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Bento Suzano.
- 2.º José Antonio dos Santos.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.
- 5.º João Antonio de Souza Rosa.
- 6.º Pedro Antonio Brasil Coelho.
- 7.º Manoel de Souza Rosa Junior.
- 8.º João Antonio da Fraga.
- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
- 10.º Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.
- 11.º Francisco Antonio Gomes.

Official de Justiça.

João José de Gouvêa Franco.

Vigario da Freguezia.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.
Coadjutor. Vago.
Fabriqueiro. Francisco Marçal Coelho.
Sacristão. Vago.

Agencia do Correio.

Agente. Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
Ajudante do mesmo. Franc. Marçal Coelho.

Professor publico de primeiras letras.
José Francisco Dias.

Negociantes.

Antonio Bermudes de Castro.
Francisco Antonio Gomes.
Francisco Marçal Coelho.
José Teixeira da Motta.
Miguel Angelo Bonavia.
Pedro Antonio Brasil Coelho.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2 (Ilha da Marambaia).
Manoel Vieira de Aguiar, ✠ 4.

Lavradores de café.

Albino Raymundo dos Santos.
Antonio Barbosa Galvão.
Antonio Esmerio de Oliveira.
Antonio José Pacheco.
Bernardo José Ferreira de Carvalho.
Francisco Dias dos Santos.
João André Bonavia.
João Antonio da Fraga.
João de Souza Fernandes.
Joaquim José Barbosa.
Joaquim José Feijó.
José Bento Suzano.
José Teixeira da Motta.
Manoel de Souza Rosa.
Mathias dos Santos.
Maximiano Rodrigues de Miranda.
Miguel Dias dos Santos.
Nicolão Fontes (e engenhoca de aguardente).
Thomé Jordão da Silva Vargas.
Viuva de Alexandre da Silveira Mattos.
Viuva de Seraphim Antonio da Cruz.
Viuva de Pedro José da Motta.

VI. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente.—Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3, ✠ 5.
Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 5.
Capitão João Machado Nunes.
Capitão José Paulo de Azevedo Sodré.

Tenente Manoel Nunes Fagundes.
Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.
Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.
Supplente juramentado.
Domingos de Abreu Rangel.
Secretario.
Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Procurador.

José Pereira da Terra.

Fiscal.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Porteiro.

Henrique da Costa Abreu.

Medico da Camara.

Dr. João Marcello Brasil.

Vaccinador.

Dr. João Marcello Brasil.

Juiz de Direito.Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa
(reside em Itaborahy).**Promotor.**Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida
(reside em Itaborahy).**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

**Substitutos do Juiz Municipal, de
Orphãos e Commercial.**

1.º Dr. Joaquim Gomes Vieira.

2.º Tenente-Coronel Joaquim José da Silva
Costa.

3.º Christovão José Pinto Guimarães.

4.º Dr. João Marcello Brasil.

5.º Bacharel João Ribeiro d'Almeida Junior.

6.º Capitão João Machado Nunes.

Contador e Distribuidor.Distribuidor, serve o juiz, e contador-fei pro-
vido Marcolino Antonio Pereira.**Partidores.**

Alferes José Antonio Pinto Autonomo.

Marcolino Antonio Pereira.

Delegado de Policia.

Dr. Antonio Lopes Ferreira da Silva.

Substitutos do Delegado de Policia.

1.º Vago.

2.º Capitão João Machado Nunes.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Joaquim José dos Santos e Souza.

6.º Vago.

Subdelegado.Bacharel Joaq^m Mariano Alvares de Castro**Substitutos.**

1.º Domingos Luiz de Abreu Rangel.

2.º Vago.

3.º José Joaquim Antunes Quintanilha.

4.º Capitão Manoel Antonio de Almeida.

5.º Antonio Nogueira da Silva.

6.º Antonio da Costa Silva.

Officiaes de Justiça.

Alexandre Alves de Azevedo.

Manoel Joaquim Soares.

Salvador Dias de Marins.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Juizes de Paz.Manoel Ribeiro de Almeida, R^{os} 3, R^{os} 4.Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro,
 R^{os} 5.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

José Custodio de Oliveira.

Tabelliães e Escrivães.

Alferes José Paulo Ferreira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Boaventura José dos Santos.

Vigario Collado.Padre Sebastião de Azevedo Araujo e Gama,
 R^{os} 3.**Coadjutor.**

Padre Francisco Leite d'Almeida Magalhães.

Ecclesiasticos.Padre João Vieira da Silva Cavalcanti, R^{os} 3.Padre Manoel Joaquim Henriques de Aze-
vedo Farias.**Irmadades.****Do Santissimo Sacramento.**Provedor, Manoel Joaq^m da Cunha Marques.

1.º Secretario, Ceocleciano Pinto Guimarães.

2.º Dito, Cesario Avelino Ant^{es} Quintanilha.Thesour^o, Domingos Luiz de Abreu Rangel.

Procurador, João José Ferreira de Menezes.

Zelador, Manoel José da Silveira.

De Nossa Senhora do Amparo.

Juiz, Antonio de Oliveira Mendes.

1.º Escrivão, José Gomes Pereira.

2.º Dito, Elisiário Augusto da Matta.

Thesoureiro, Major José Antunes da Fon-
toura.Procurador, Francisco Antonio de Araujo
Corrêa.

Zelador, Boaventura José dos Santos.

**Collector das Rendas Geraes e Pro-
vinciaes.**

Major Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente do Collector.

João Luiz da Cunha.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

José Joaquim Fernandes.

Instrucção Primaria.**Professores.**

Elzeario Augusto da Matta (vitalicio, Villa).

Pedro J^o de Oliveira Malheiros, Ponta-Negra.

Antonio José da Costa Velho, Inhôan.

José Antonio da Silva Firme, Silvado.

Professora.D. Polucena Leonor da Cunha Espindola,
Villa.**Professor de musica.**

Domingos José Ferreira.

Advogados Provisionados.

Christovão J^o Pinto Guimarães, r. Formosa.
Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, r.
Formosa.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Solicitadores.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva
Pinto.

Deocleciano Pinto Guimarães.

José Pereira da Terra.

Procuradores.

Capitão Antonio José Ferreira da S^a Pinto.

Deocleciano Pinto Guimarães.

José Pereira da Terra.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Christovão José Pinto Guimarães.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Dr. Joaquim Gomes Vieira, $\frac{1}{2}$ 5.

Dr. João Marcello Brasil.

Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Boticarios.

Antonio de Souza Dias, Posse.

Domingos Luiz de Abreu Rangel, Villa.

**Lojas de Fazendas, Ferragens,
Louça, Seccos e Molhados.**

Antonio Firmino da Silveira.

Antonio José da Cunha.

Antonio Luiz Pereira.

Antonio Thomaz Santarém.

Domingos Affonso Forneiro.

Tenente Florentino Antunes da Costa.

Francisco Rodrigues do Espirito-Santo.

Frederico Alberto Pereira Monteiro.

Geraldino Antonio de Brito.

Ignacio Pereira Machado.

Jeronymo Affonso Vianna.

Jeronymo José da Silva Freitas.

Jesuino José de Souza Lobo.

Capitão João Agostinho de Oliveira.

João José Corrêa.

João José da Silva.

João José da Silva & C.

João Luiz da Cunha.

João Luiz da Cunha & Filho.

João de Marins Pereira.

Joaquim Antonio de Lemos.

Joaquim José de Azeredo.

Joaquim José Ferreira de Anchieta.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

Major José Antunes da Fontoura.

Capitão José Caetano de Araujo.

José Furtado da Rosa.

José Gomes de Mattos.

José Gomes Pereira.

José Joaquim Fernandes.

José Vaz Valente da Costa.

Manoel Antonio Dias Galvão.

Manoel Carlos Dutra.

Manoel Francisco de Oliveira & C.

Manoel Joaquim de Oliveira.

Manoel José Gonçalves.

Manoel Lopes da Costa.

Manoel Marques das Neves.

Mendes & Carvalho.

Patrocínio José da Silva Freitas.

Vicente Adrião Ferraz.

Bilhar e Café.

Leonardo José Coelho, r. Direita, 72.

Hospedarias.

João Luiz da Cunha & C.

Manoel José Gonçalves, Innoan.

Fabricas de Charutos.

Fernando Ribeiro da Silva Pinto.

José Joaquim Fernandes.

Manoel Teixeira da Silva Santos.

Padeiros.

Antonio Esteves Pereira Neves.

João José da Costa Velho (Innoam).

Narciso Le-Gentil.

Fabrica de Vêlas.

José Joaquim Fernandes.

Alfaiates.

João Coelho, r. Direita.

Luiz Francisco Pontes (Posse).

Manoel Martins da Costa.

Sapateiros.

Charles de Haye.

Francisco Freire Sardinha.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Selleiros e Correeiros.

Antonio Gomes da Silva.

Charles La-Costa.

Ferreiros.

Antonio Ignacio Pereira de Andrade.

Jacques.

Joseph Gross.

Olarias.

Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.

Elzeario José Riodades.

Joaquim Antonio dos Santos Carramão.

Joaquim Isidoro Gonçalves.

Capitão Manoel Antonio de Almeida.

Fazendeiros, Lavradores, Proprietarios e Capitalistas.

D. Anna Joaquina Candida.

André de Oliveira Pires de Miranda.

D. Antonia Rosa do Espirito-Santo.	João Pedro da Silva Costa.
Antonio Antunes Ferreira.	Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, † 3, ✠ 5.
Major Antonio Gomes de Mattos, † 3, ✠ 5.	João Ribeiro de Almeida Junior.
Antonio Francisco da Cruz.	João Rodrigues Garcia.
Antonio Francisco de Oliveira.	João Rodrigues de Menezes.
Antonio Gomes Pereira.	Capitão Joaquim Augusto das Chagas.
Antonio Joaquim Pereira.	Joaquim Bernardino Alves Illustre.
Antonio Joaquim Pereira de Mattos.	Dr. Joaquim Gomes Vieira, ✠ 5.
Capitão Antonio Joaq ^m Soares Ribeiro, ✠ 5.	Joaquim José Henriques.
Antonio José Alves de Sá.	Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.
Antonio Nunes da Silva.	Joaquim José da Silva Meira.
Belmiro José Alves.	Joaquim Mariano Alves de Castro.
Bernardino Ignacio da Costa.	Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, † 3, ✠ 5.
Capitão Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.	Joaquim Pereira da Costa.
Candido da Cunha Valle.	Major Joaquim Ribeiro de Almeida.
Cesario Avelino Antunes Quintanilha.	Joaquim dos Santos.
D. Cherubina Joaquina de Menezes.	Joaquim de Souza Cunha.
Capitão Constantino José da Rosa.	José Antonio Pinto Autonomo.
Domingos Affonso Forneiro.	José Barbosa da Silva.
Domingos Alves de Azevedo.	Tenente José Bento de Sá.
Domingos José Ferreira.	José Custodio de Oliveira.
Elzeario José Riodades.	José Gomes de Mattos.
Estanislão José da Costa.	José Gomes Vieira.
Felicissimo José Antunes d'Assumpção.	José Joaquim Antunes Quintanilha & Irmãos.
Felicissimo José da Silva Sapucaia.	José Manoel Ferreira de Menezes.
Fernando Cardoso de Carvalho.	Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
Fernando Henriques de Azevedo Soares.	Capitão José Narciso de Figueiredo.
Francisco Antonio Rodrigues.	Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.
Francisco Balthazar Cardoso de Abreu Sudré.	José Paulo Sudré.
Francisco José Dutra.	José Pereira Machado.
Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.	Lauriano José da Silva.
Francisco Mendes Ferreira da Silva.	Luiz da Costa Barbosa.
Francisco Nunes da Costa Tibáo.	Luiz José Gonçalves.
Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.	Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✠ 5.
Francisco Sudré Pereira.	Tenente Luiz Manoel da Cunha Vieira.
Francisco Victorino da Costa.	Manoel Fidelis da Silva.
Alferes Geraldo Antonio de Araujo e Sá.	Manoel Joaquim Marques da Cunha.
Herdeiros de Antonio Luiz da Silva.	Manoel Joaquim Tosta.
Herdeiros de Antonio Luiz dos Santos Lima.	Manoel José de Lima.
Herdeiros do Tenente-Coronel Francisco Custodio dos Anjos.	Tenente Manoel Nunes Fagundes.
Herdeiros de José Francisco da Terra.	Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, † 3, ✠ 4.
Jeronymo Affonso Vianna.	D. Maria Benedicta Torres Braga.
João Antonio Fernandes Pinheiro.	D. Maria Corrêa de Sá.
João Antonio Gomes.	D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
João Antonio Monteiro.	Miguel José Alves de Azevedo.
João Antonio da Silva Leal.	Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.
Capitão João Elzeario da Cruz Pombo.	Mosteiro de S. Bento.
João de Figueiredo Pereira Barros.	Paulino José Rodrigues de Azevedo Soares.
João José de Carvalho.	Alferes Poluceno Antonio Pereira.
João José da Costa Velho.	Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.
João José da Silva Sapucaia.	Thomaz José de Aquino Gurgel.
Capitão João Machado Nunes.	D. Thomazia Narcisa da Cunha Valle.
João Nunes da Costa Tibáo.	Rodrigo da Silva.
João Nunes da Cruz Pombo.	Simplicio Pereira da Costa.

VII. — MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

PRIMEIRO DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim Vidal Leite Ribeiro (ausente).

Coronel Amaro Emilio da Veiga (dito).

Capitão Manoel Francisco de Paula (dito).

Presidente interino. — Tenente-coronel João Baptista da Silva.

Tenente Ignacio José da Silva Papai.

Alferes João Meyer.

José Antonio da Rocha.

Capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.

Servem 3 supplentes :

Manoel Candido do Nascimento Brito.

Antonio José Corrêa Lima.

Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto.

Secretario. — Alferes Carlos de B. F. C. de A. Lacerda.

Porteiro. — Silvestre Antonio de Araujo.

Administrador interino do Matadouro Publico. — Guilherme Nicolay.

Juiz de Direito.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5, deputado á assembléa geral.

Promotor publico da comarca.

Dr. Julio Accioli de Brito.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Carlos Garcia de Almeida.

Substitutos.

1. Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

2. Dr. José Ribeiro do Val.

3. Capitão José Pinheiro de Siqueira.

4. Tenente-coronel João Baptista da Silva.

5. Capitão José Candido Monteiro de Barros.

6. Capitão Rodrigo De Lamar Koeller.

Delegado de policia.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Substitutos.

Capitão José Pinheiro de Siqueira.

Tenente-coronel João Baptista da Silva.

José de Souza Lima (ausente).

José Joaquim da Nobrega (dito).

Capitão Augusto da Rocha Fragoso.

Capitão José Candido Monteiro de Barros.

Subdelegado do 1º districto.

Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.

Substitutos.

1. Vago.

2. Alferes Carlos de B. F. C. de A. Lacerda. 3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

Escrivão do subdelegado.

João Gonçalves Paim.

Officiaes de Justiça.

Eleuterio José Garcia (carcereiro). — Antonio Joaquim da Silva. — Antonio Dias de Moura.

Juizes de Paz.

Tenente-coronel João Baptista da Silva.

Gregorio José Teixeira.

Alferes João Meyer.

Capitão José Pinheiro de Siqueira.

Escrivão.

João Gonçalves Paim.

Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Julio de Carvalho (com licença, serve Candido José do V. Almeida).

Tabellião e Escrivão das Execuções.

Joaquim Julio da Silva.

Distribuidor.

Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Contador e Partidor.

José Scheffer. Escrivão tambem do jury.

Depositario publico.

Gregorio José Teixeira.

Porteiro dos Auditorios.

Eleuterio José Garcia.

Collectoria.

Collector geral e provincial. — Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Escrivão. — Joaquim Thompson.

Agente da collectoria. — Alferes C. de B. F. C. de A. Lacerda.

Superintendencia da Fazenda Imperial.

Superintendente.

Escrivão.

Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.
Alferes Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Apontador.

Maximiano José Gudchus.

3º Distrito de Obras Publicas.

Chefe. — Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, © U.

Ajudante. — Vago.

Administrador. — Capitão Luiz Carlos da Costa Lacé.

Cura Evangelico.

Pastor Ströle (Georg).

Vigario Collado.

Padre Germain, ¶ 3.

Irmadade do SS. Sacramento.

Provedor. — Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Secretario. — Alferes Carlos de B. F. C. de A. Lacerda.

Thesoureiro. — Joaquim Martins Corrêa.

Procurador. — Tenente Ignacio Francisco da Silveira.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante.

Francisco Herculano da Silva Santos.

Inspector Parochial das Escolas.

Tenente Dr. José Ribeiro do Val.

Professores Públicos.

Pedro Taborda Corrêa de Bulhões.

Noel Moret da Gama.

José Raymundo de Vasconcellos.

Professora Publica.

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões.

Professores das Escolas da Colonia.

Pedro Jacobi, r. dos Protestantes.

Henrique Monken, Nassau.

Maria Wiard, r. do Imperador.

Martinho Dupont, Rhenania.

Casa de Caridade.

Medico.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Além do medico ha um enfermeiro, uma enfermeira, um ajudante do enfermeiro, e um pharmaceutico.

Engenheiros.

Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos de Antas, © U.

Capitão Lassé.

Adriano Minssen.

Advogado.

Dr. Luiz Francisco da Silva.

Sollicitadores dos auditorios.

Antonio Thomaz de Aquino.

João Pinto de Almeida Franco.

Joaquim Francisco dos Santos.

Medicos.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

Dr. Francisco Ferreira Assis Pinto.

Dr. João Maria Lopes da Costa, r. Nassau, 17.

Dr. José Ribeiro do Val.

Dr. Napoleão Touzet, ¶ 3; ¶ 3 e Cavº da Ord. Austriaca de Francisco I, da Ord. Prussiana d'Aguia Vermelha e da muito distincta Ordem Sueca da Estrella Polar.

Boticarios.

José Antonio de Carvalho, pharmaceutico da Casa Imperial, r. do Imperador.

José da Cruz Pinto da Silva Junior, r. do Imperador.

Casa de Saude.

Director, Dr. Napoleão Touzet, ¶ 3, etc.

Medico, Dr. D. L. Ferreira de Brito.

Principaes Negociantes.

Andreas Faeschen, r. do Imperador.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do Imperador.

Antonio J.º Teixeira de Siqueira, r. Theresia.

Antonio Moniz & Irmão, r. dos Protestantes.

Bento José Gomes, r. do Imperador.

Bernardino Antonio Pereira Bastos, r. dos Mineiros.

C. L. Octavo Godart, r. do Imperador, 52.

Costa & Cunha, r. do Honorio.

Ernesto José Oliva, r. do Imperador.

Francisco Ignacio da Silveira, Rhenania.

Francisco José de Moraes, r. do Imperador.

Francisco Tavares Bastos, r. do Imperador.

Freitas Irmão & C., r. de Monte Caseros.

Ignacio José da Silva, r. do Imperador.

J. Molitor.

Joaquim Gomes da Rocha, r. do Imperador.

Joaquim José da Silva Leite & C., r. de Bragança.

Joaquim Martins Corrêa, r. do Imperador.

José Antonio de Araujo.

José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.

Leon Tridon, r. do Imperador.

Luiz Antonio Gomes, r. do Imperador.

Manoel José de Moraes, r. do Imperador.

Manoel Martins d'Oliveira Pinto, r. Theresia.

Pedro Berrine, r. do Imperador.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

Collegio de Meninas.

M^{me} Desmarais, r. de D. Alfonso.

Collegios de Meninos.

Henrique Kopke, * 6, Nassau.
 Carlos Matson.
 Pastor Georg Ströle.

Hoteis.

De Bragança, de José Narciso Coelho, r. do Imperador.
 Hotel Inglez, de Moret.
 Hotel Olive, de Pedro Olive, r. do Imperador.
 Said Ali, Hotel Oriental, r. dos Artistas.
 Viuva Wiebecke, r. de D. Januaria.
 Hotel Duval, de Roberto Macdal.
 Hotel Allemão.
 Hotel dos Estrangeiros.

Fabrica de Tabaco.

Joaquim Martins Corrêa.

Fabrica de Serrar.

Joaquim Martins Corrêa.

Fabricas de Cerveja.

Joaquim Chidal, r. de D. Januaria.
 José Bernasconi, Villa Thereza.
 Henrique Kremer, r. dos Artistas.

LUIZ AUGUSTO CHEDEL**VILLA THERESA N. 143**

antiga fabrica de cerveja a vapor, premiada na exposição nacional com a medalha de prata. Depósito, na corte, praça da Constituição n. 15.

Timotheo Durier, r. do Imperador.

Carros de Aluguel.

Guilherme Gerhard.
 Baptista & Pinheiro.
 Jacob Thomas.
 Martins & Irmão.

Olaria.

João Baptista Dallort.
 José Martins Corrêa.

Açougues.

André Koslowsky.—Placido Viardt.—Piot, r. do Imp.—Julio Piat, r. do Imperador.

Padarias.

* João Wendling.—Pedro Caheins.—Henr, Goebel, r. do Imperador.—Carlos Latsch, Francisco José da Silva, r. do Imperador.—José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.—João Martins Corrêa.

Alfaiates.

Antonio Corrêa.
 Baltner.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos colonos.

Diniz, r. do Imperador.

Domingos Diniz

Jacob Latsch, Rhenania.

* João Bretz.

José da Cruz Loureiro.

Valentim Galm, r. do Imperador.

Sapateiros.

* Bernardo Gregorius.

* Conrado Crotz.

Francisco D'Hem.

José da Cunha Fernandes.

João Antonio de Abreu.

* Johann Enesfeld.

* João Christ, Rhenania.

* José Christ & Irmão, r. do Imperador, loja do hotel de Bragança; têm sempre um grande sortimento de calçado nacional e estrangeiro, e encarregão-se de qualquer encomenda tanto para homens como para senhoras.

Manoel Fernandes Carneiro.

Manoel Pereira Garcia.

* Pedro Hees, praça de D. Afonso.

* Philippe Einsfeld, r. Monte Caseros.

* Philippe Wagner, r. dos Artistas.

* Zobus.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho.—Joaq^m de Faria.—José Francisco Dias.—Mathias Biel.—Martim José de Souza.—* Pedro Gregorius.—Muench.—João Tavares Avelino. Machinista, José Gueit.

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio.—Jacob Kappler & Filho.—Guilherme Karl.—* Pedro Schmitz.—José Gomes Salvador.—J^o Fecher.—Jacob Bechtluft.—João de Oliveira.—Viuva Theresa.

Pintores.

* Philippe Wagner.—Gaillard.—* Carlos Dupont.—João Oradeur.—Albert Berg.

Marceneiros Ebanistas.

* Adolpho Knuth.

* Jacob Nicolay.

* João Nicolay.

* Pedro Nicolay.

* Pedro Eppinghaus.

* Pedro Deschepper.

Viuva Vogt, com armazem de mobílias.

Torneiros.

* Andreas Brunner.

Clemens Bauer.

* João Esch.

* João Webler.

- * Killian Webler
- * Leonardo Knuth.
- * Pedro Esch.

Escultor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.

Carpinteiros de Carros.

Augusto Jeoufroy.

* Francisco Koetz.

* Frederico Goetz.

* Henrique Kreischer.

* Philippe Faulhaber.

* Schroeder.

* Henrique Sperle & Miguel Sixel.

Ferrarias.

* Alfeld.

* Daniel Theis.

Francisco Koetz.

* Frederico Eppelsheimer.

* Henrique Sperle & Miguel Sixel.

* Jacob Monken.

Funileiros.

Constanz, rua dos Protestantes.—Augusto Lendel, r. do Imperador.—*João Becker, r. Aureliana.

Armazem de trastes.

Viava Vogt, r. da Imperatriz.

Casas de commissões para a Côrte.

* Guilherme Gerhard, r. do Imperador, 7.

—Pedro Lucas.—George Thomaz Land.—

* José Webler, r. Bourbon.

Serralheiros.

A. Cayon, r. do Imperador.—* Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januarla.—H. Limpricht.—Reicheld.

Ferradores.

Martins.—Manoel da Silva.

Cobridores de Ardosias.

* Henrique Kraemer.—Jacob Bähr.—Carlos Kober.—Kilian Webler.—José Jouffroy.—Leonardo Franz.

Relojoeiros.

Eugène Colon.—José Siebler.—Luiz Antonio Gomes.—J. Gerhardt Mozelle.

Tamanqueiro.

Antonio Gomes de Fontes, Palatinado Inf.

Typographias.

Do Mercantil, r. Aureliana, 5.

Da Germania, de Pedro Mueller, r. do Imperador, 80.

Armarinhos.

José Molitor.

José Siebler, r. do Imperador,
Olive Irmão, r. do Imperador, 21.

Lapidario.

W. Siebler, r. Bourbon, 3.

Photographo.

João Meyer Filho, r. Honório, 7.

Modistas.

Catharina Armand.

M^{ma} Pauline.

Selleiros.

* Jacob Weirich, r. de D. Januarla.

João Fermes.

* José Hehn, Garganta.

Leonardo, r. do Imperador.

Jardineiro Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Colchoeiro e Estufador.

Francisco José de Moraes.

Curives.

Antonio José Gomes.

Carlos Rittmeyer.

José Siebler, r. do Imperador.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.

Dionysio José Ferraz.

José Bento Vizen.

José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

Casas de Pasto.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.

Manoel da Silva Junior, r. de D. Januarla.

Charuteiros.

Antonio José Gomes.

Francisco Joaquim Madruga.

José da Costa, r. do Imperador.

José Maria Marinho, idem.

Manoel Rodrigues de Carvalho, idem.

Severino Fernandes, idem, 42.

Perfumista e Licorista.

José Marcos Gossi, r. dos Protestantes.

Vidraceiro.

Christovão Schäfer, pr. do Imperador.

Repartição do Telegrapho.

Rua do Imperador.

Estacionario. — José Francisco de Mattos.

Fazendeiros.

D. Anna Leocadia da Cunha Moreira, fazenda Olaria.

D. Anna Ramos do Valle Devisa.

Antonio Vicente Corrêa.

Bazilio Zeferino Rib^o, Manga Larga.

Florentino de Souza Mello, Ponte do Piabanhã.

João Cardoso de Lemos, fazenda da Sambamba.

D. Joaquina Maria de Jesus.

Capitão José Candido Monteiro de Barros, Engenhoca.

Laurindo Antonio Corrêa.

Capitão Luiz Marques de Sá, Correios.

Mello e Souza, Santo Antonio da Soledade.

Satyro José Vieira, Ponte da Olaria.

Viuva Bastos, Alto do Pegado.

SEGUNDO DISTRICTO DE PETROPOLIS (PEDRO DO RIO.)

Subdelegado.

Capitão José Rodrigues Caldas.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Francisco Caetano do Valle.
- 5.º Luiz Martins Ramos.
- 6.º Victorino José de Faria.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º João José do Valle.
- 2.º Francisco José do Valle.
- 3.º Lino da Cunha Telles.
- 4.º José Paulino Neves.
- 5.º José Alves Malta.
- 6.º Antonio Dias Alves.

Juizes de Paz.

- 1.º Luiz Martins Ramos.
- 2.º Victorino José de Faria.
- 3.º Antonio Martins Ramos.
- 4.º Francisco Caetano do Valle.

Escrivão.

Elizario da Costa Barbosa.

Agente do correio.

João Vieira do Nascimento.

Negociantes.

Antonio Borges de Mello, Barra Mansa.
 Antº José Martins Vianna, Alto do Pegado.
 Bastos, Ferreira & C., Pedro do Rio.
 Tenente Francisco Caetano do Valle, Sumilouro.
 Francisco Machado de Avila, Barra Mansa.
 Joaquim Antonio dos Passos, Alto do Pegado.
 Joaquim de Sant'Anna.

Fazendeiros.

D. Anna Luiza de Freitas Valente, Pedro do Rio.
 Antonio Tavares Bastos, S. José.
 Antonio Martins Ramos, Itoipaba.
 D. Brigida Maria Fragoso, Arca de Noé.
 Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.
 Francisco Machado de Avila, Boa-Vista.
 João Martins Ramos.
 Joaquim Antonio dos Passos, Alto do Pegado.
 Victorino José de Faria, Cuyabá.
 Alferes Luiz Marianno dos Santos, Barra Mansa.
 Luiz Martins Ramos, Taboões.

VIII. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.*Presidente.* — Capitão Antonio Gomes de Araujo, r. de S. João, 12.

Capitão Bernardino José Gonçalves Bastos, Porto das Caixas.

Capitão João José Teixeira da Fonseca, idem.

Major José Frederico da Motta, Itamby.

Alfº José Antº de Caldas, r. de S. João, 24.

Capitão José Augusto de Lotreiro Cid, Poço do Limão.

Luiz Duarte Moreira, Calundú.

Supplentes.

Domingos Duarte dos Santos, Villa.

João Coutinho de Macedo, idem.

Joaquim José Antunes, Itapacorá.

Alferes Manoel Antº Pientzenauer, 3, Villa.

Luiz Manoel Ferreira Pacheco, Pachecos.

Manoel Theodoro Soares, Salva-terra.

Secretario.

José Duarte Morcira de Souza, Villa.

Procurador.

Manoel José Monteiro, Encruzilhada.

Fiscal da Villa.

José Affonso Furtado de Mendonça, Villa.

Fiscal de Itamby.

Marcellino Rodrigues de Alcantara, Aldêa Velha.

Fiscal do Porto das Caixas.

Alferes Jeronymo José dos Santos, Porto das Caixas.

Porteiro.

Manoel Ferreira do Nascimento, Areal.

Guarda do cemiterio e da casa do mercado.

Joaquim José de Carvalho, ladeira do Lavapés.

*Curral Publico.**Administrador.* — Miguel Antonio Nunes.

EMPREGADOS APOSENTADOS.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal, S. Thomé.

Porteiro.

José Luiz da Costa, Pachecos.

Juizes de Paz.

- 1.º Joaquim José Soares, № 5, Rlachão.
- 2.º Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, Posse.
- 3.º Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.
- 4.º Manoel Antonio Pientznauer.

Escrivão.

Antonio Alves de Sampaio Vianna, Villa.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, № 5, r. de S. João, 26.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Jeronymo Martins de Almeida.

Substitutos juramentados.

- 1.º Manoel Antonio Pientznauer, № 3.
- 2.º Manoel Theodoro Soares.
- 3.º José Simões da Fonseca.
- 4.º João Coutinho de Macedo.

Delegado de Policia.

Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça.

Substitutos juramentados.

Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes, Fazenda Ostreira (Itamby).
Major Julião Bernardino Baptista Pereira, Poço-Fundo.
Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.
Dr. Augusto Candido Xavier, r. de S. João.

Subdelegado.

Augusto Candido Xavier, rua de S. João.

Substitutos juramentados.

Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto, Tomascár.
José Simões da Fonseca.

Escrivão do Subdelegado.

Antonio Alves de Sampaio Vianna.

Tabelliães.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, 1º cartorio, r. de S. João, 17.
João Coutinho Pereira de Velasco Junior, 2º cartorio, r. de S. João.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Escrivão interino do Jury e Correições.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Escreventes juramentados.

Francisco Joaquim Gomes, r. do Bomfim, 5, 2º cartorio.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos, rua de S. João.

Leoncio Antonio da Silva Gomes, 1º cartorio, Villa.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, l. Municipal.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.
Lauriano Antonio Costa e Mello, r. do Theatro.

Contador.

Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.

Distribuidor.

Lauriano Antonio da Costa e Mello, r. do Theatro.

Depositario Geral.

Alferes Joaquim Augusto Alvares de Azevedo Cid, ausente; serve interinamente Domingos Duarte dos Santos.

Thesoureiro dos Orphãos.

Francisco Antonio de Gouvêa, r. de S. João.

Thesoureiro dos Indios.

Major João Coutinho Perª Velasco, Villa.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras, Lava-pés.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, l. Municipal.
Capitão Antonio Gomes de Arº, r. de S. João.
Alferes José Antonio de Caldas, l. Municipal.

Delegacia do Consulado Portuguez.

Antonio Marques da Silva, r. de S. João.

Solicitadores.

Sabino Alves do Amaral Freire, ladeira do Lava-pés.
Alferes José Anselmo de Oliveira Tavares, l. Municipal.
Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.

Officiaes de Justiça dos diversos Juizos.

Antonio Alves de Siqueira, lad. do Lava-pés.
Joaquim Luiz de Souza Mendes, Villa.
José Fortunato Cabral, l. Municipal.
José Manoel Perª de Mello, r. do Bom-Fim, 5.
José Joaquim Filgueiras, lad. do Lava-pés.
João José de Sá Rego, l. Municipal.

Collectoria.

Collector.

Francisco Antº de Gouvêa, r. de S. João, 10.

Agente.

João Capistrano Gomes de Araujo.

Collectoria das Rendas Provinciales.

Collector.

Francisco Antonio de Gouvêa.

Escrivão.

Antonio Francisco da Silva Junior, r. de S. João.

Ajudante.

Manoel Duarte Moreira, Villa.

Agencia do Correio.

Agente.

Manoel Duarte Moreira, tr. da Matriz.

Ajudante.

Luiz Duarte Moreira Junior.

Igreja.

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy.

Vigario Collado.

Padre Joaquim Mariano de Castro Araujo, largo Municipal.

Coadjutor.

Padre Manoel Joaquim Dias.

Sachristão.

.

Fabriqueiro interino.

Antonio Francisco da Silva Junior, l. Municipal.

Padres residentes na Freguezia.

Padre Antonio da Silva Xavão, Posse.

» Fernando de Mello e Cunha, Muriquy.

» José Pedro Braga, Duques.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor.

Manoel da Costa Rocha, 3, 5, Calluge.

Escrivão.

Antonio Gomes de Araujo, r. de S. João, 12.

Thesoureiro.

Dr. Candido da Silv^a Rodrigues, Cantagallo.

Irmãos de mesa.

Capitão Ant^o Joaquim Soares Ribeiro, Maricá.

Antonio Marques da Silva, r. de S. João.

Tenente-coronel Cyrillo Nunes Fagundes, fazenda da Ostreira.

Domingos Duarte dos Santos, idem.

Fortunato José Antunes Pacheco.

Capitão Geraldo Antunes Moreira, Venda das Pedras.

Ignacio José Cardoso, Posse.

Joaquim Mariano Alves da Costa, morro do Chapéo.

Joaquim Nunes Vieira, Ipitangas.

José Jacintho do Amaral.

João José Alvares, Cattlete.

João Antonio Monteiro, Cambory (Maricá).

Joaquim Bernardino Alves Illustre, Bosque-Fundo (Maricá).

José Manoel Alves, Cabussú.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, Rio de Janeiro.

Dr. José Bernardino Ferr^a Pacheco, Posse.

Major João Coutinho Per^a de Vellasco, Posse.

Joaquim José Soares, 3, 5, Riachão.

Manoel José do Valle, chacara do Costa.

Tenente Manoel Nunes Fagundes, Maricá.

Capitão Pedro Xavier Pinheiro, morro do Chapéo.

Procurador.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Andador.

Joaquim José de Carvalho, l. Municipal.

Medicos e cirurgiões.

Dr. José Bernardino Ferr^a Pacheco, Posse.

Francisco Xavier de Maltos, Posse.

Dr. Augusto Candido Xavier, r. de S. João.

João Gomes dos Santos, Riachão.

Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Cabussú.

Boticarios.

Antonio Joaquim Moreira de Souza, Calluge.

Domingos Duarte dos Santos, l. Municipal.

Domingos Duarte dos Santos Junior, Pachecos.

João Coutinho de Macedo, r. de S. João.

Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.

João José de Moraes Sarmiento, Pinhão.

Luiz Duarte Moreira, l. Municipal.

Enstrução publica.

Inspector da Comarca.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, largo Municipal.

Inspector Parochial.

Dr. Augusto Candido Xavier, r. de S. João.

Professor de Primeiras letras.

Manoel José do Valle, r. de S. João.

Collegio Publico (na Posse).

João S. Thiago de Gouvêa.

Professora de Meninas.

D. Francisca Marcellina dos Santos Matoso, r. de S. João.

Escolas Particulares.

Domingos Duarte dos Santos J^{or}, Pachecos.

José Antonio da Costa e Souza, Pilões.

José Bernardino da Silva e Souza, idem.

João Marques dos Santos Coimbra, Cabussú.

Vicente de Almeida Vidal, S. Thomé.

Hospedarias.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

José Angelo Brasque, chacara do Costa.

Ludgero da Silva Moura, tr. da Matriz.

Paratico Cesari, Tanguá.

Pousos em diversos pontos.

João Antonio Maria, Dendê.
José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
Luiz José Gonçalves Ribeiro, Venda das Pedras.
Justiniano José da Fonseca, Duques.
Paratico Cesari, Tangoá.

Cocheiras.

Manoel Corrêa da Silva & C., tr. da Matriz.
José Angelo Brasque, chacara do Costa.
Ludgero da Silva Moura, tr. da Matriz.

Fabricas de fogos.

Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.
Francisco Ferreira Braga, Ponte de D. Rosa.
Umbelino Ferreira Braga, Rio-Secco.
Chrysogno de Almeida Moreira, Angelim.
Felippe, Duques.

Fabricas de charutos.

Joaquim Ant^o Miranda, Venda das Pedras.
Joaquim Luiz Ferreira, r. de S. João.
Paratico Cesari, Tangoá.
Pedro Frugone, Engenho-Velho.

Correeiros e Selleiros.

Francisco José dos Santos, Pachecos.
Francisco José dos Santos Carvalho, Pinhão.
Manoel José de Vargas, Cabussú.
Manoel Gonçalves Guimarães, Engenho-Velho.
Manoel José Pereira Rabello, idem.
Pedro Frugone, idem.

Sapateiros.

Alexandre Rangel da Silva, ladeira do Lava-pés.
Antonio Luiz da Rosa, Salva-terra.

Barbeiro.

Joaquim Pinto de Souza, l. Municipal.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Luiz Machado, l. Municipal.
Francisco Xavier Vieira, Angelim.
João Antonio de Novaes, Pinhão.
Zeferino Monteiro Novaes, Salva-terra.

Officiaes de alfaiate.

Custodio Luiz de Santa Anna, Igoá.
João Candido da Silva Escobar, campo do Rocio.
João Custodio da Costa, Villa.
João Luiz Tinoco, ladeira do Lava-pés.
João Simões da Fonseca, l. Municipal.
Laurindo José dos Santos, lad. do Lava-pés.
Laurentino da Silva Motta, Angelim.
Manoel Antonio de Azeredo Cout^o, Calundú.
Ricardo José Ribeiro, Cabussú.
Zeferino José dos Santos, Igoá.

Padarias.

Alferees Manoel Antonio Pientzenauer, 3, r. de S. João.

Elldlo José Alves, Posse.
José Antonio da Costa, Angelim.
Luiz Duarte Moreira, tr. da Matriz.
Manoel José Carlos, Tangoá.
Vellasco & Marcello, Posse.

Mestres Pedreiros.

Bernardino de Senna, r. da Carioca.
José Ignacio Cordeiro, Cabussú.
José Jorge Cordeiro, idem.
Luiz Coutinho, idem.
Ignacio.
Leonardo.

Ferreiros.

Emygdio Pereira da Silva, Venda das Pedras.
Gaspar Pereira Leitão, Aldéa.
José Machado dos Santos, Estrada Geral.
Pedro Alves Pinna, S. Thomé.
Pedro Alves Pinna Junior, Sapucaia.

Torneiro.

Domingos Monteiro Novaes, Salva-terra.

Marceneiros.

Fabricio José Ramos, Pinhão.
Fabiano Pereira de Jesus, Lava-pés.

Funileiro.

Theotonio Francisco Dias, Angelim.

Olarias.

D. Anna Maria das Dôres, Dendê.
João Tavares de Pinho, idem.
José Manoel de Azeredo Coutinho, Calundú.
Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.
Manoel Marques da Silva, idem.
Simão Antonio Rodrigues, idem.

Mascates.

Domingos Vasques de Brito.
José de Abreu Castello Branco, Pico.
José Gonçalves do Couto, Tangoá.

Fabricantes de panellas.

Benta, S. Thomé.
Cesarina Alves Pinna, Cabussú.
Deolinda Luiza da Motta, S. Thomé.
Laurinda Maria da Motta, idem.
Maria Paulina da Motta, idem.

Trançadores de couro.

Antonio Pereira Lima, Retiro.
Francisco Monteiro Novaes, Salva-terra.

Negociantes de fazendas e molhados.

Agostinho José Pereira, Casseribú.
Aureliano de Andrada Monteiro, Cabussú.
Agostinho Manoel de Menezes, Pico.
Alexandrino José de Santa Anna, idem.
André Alves Rios, Posse.
Antonio Marques da Silva & C., r. de S. João.

Antonio Ribeiro Pinto, Outeiro das Pedras.
 Antonio Alves Nogueira, Cabussú.
 Antonio Luiz dos Santos, Lobôs.
 Azevedo & Santos, Rio Secco.
 Bernardino José de Azeredo, Cabussú.
 Bernardino José Antunes, Pachecos.
 Celestino José da Silva, Sapé.
 Celestino José Corrêa, Posse.
 Capitolino Antonio Dias, idem.
 Claudio José Antunes, morro do Chapéo.
 Domingos Francisco Leite Guimarães, Tomascár.

Dorotheu Gomes dos Santos, Ipitangas.
 Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.

Francisco Manoel de Oliveira, Dendê.
 Francisco Antonio Ribeiro, Rio da Aldêa.
 Francº de Paula Landim, morro do Chapéo.
 Francisco Joaquim da Silveira, Angelim.
 Fernando José Machado, Aldêa Velha.
 Galvão & Silva, de r. S. João.
 Gandra & Ferreira, Duques.
 Geraldo Francisco Braga & Irmãos, Dendê.
 Geraldino Gomes Pimentel, Angelim.
 Guilherme Rodrigues Fortes, Engº-Velho.
 Hermenegildo de Rhodes Lobo, Pachecos.
 Jacintho Pereira da Costa, Tomascár.
 Joanna Maria Pinheiro, Posse.
 João Affonso Corrêa, Mutuapira.
 João Antonio Vieira, idem.
 João Francisco de Araujo, Páo-Grande.
 João Machado da Silva, Ipitangas.
 João de Deos e Silva, Igoá.

Joaquim Carlos de Almeida Leite, Posse.
 Joaq^m José de Sz^a Marcellino, Páo-Grande.
 Joaq^m Leoncio da Silva, lad. da V. das Pedras.
 Joaquim Vieira Rangel, Tangoá.
 José Anacleto de Oliveira, lad. do Lava-pés.
 José Luiz de Azeredo Coutinho, Cabussú.
 José de Lemos Per^a, Botiq. V. das Pedras.
 José Cardoso da Rocha Filho, m. do Chapéo.
 José Joaquim Henriques, Posse.
 José Manoel Per^a de Mello, r. do Bomfim, 7.
 José Thomaz & C., Engenho-Velho.
 José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
 José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.
 Justino Candido Pereira de Vasconcellos, Venda das Pedras.

Luiz Manoel Ribeiro, Riachão.
 Luiz Teixeira de Mattos, Igoá.
 Manoel Alves de Souza Porto, r. de S. João.
 Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.
 Manoel Corrêa de Souza & C., tr. da Matriz.
 Manoel Duarte Moreira, tr. da Matriz.
 Manoel Ribeiro Guimarães, Pilões.
 Manoel Lopes dos Santos Azevedo, Pinhão.
 Manoel da Costa Ferreira & C., r. do Quarto.
 Manoel José Fernandes Bastos, Ald.-Velha.

Mathens Ferreira da Silva, Tomascár.
 Pedro Celestino Ivo, Rio Secco.
 Paulino José da Rosa, idem.
 Paratico Cesari, Tangoá.
 Porfirio de Souza Corrêa, idem.
 Puluceno José de Moura, Posse.
 Rodrigo José Pereira, Encruzilhada.
 Sebastião Pereira de Vasconcellos, Pico.
 Thomaz da Silveira Souto, Pinhão.
 Victorino Ferreira Querido, Duques e Casorotiba.

Officiaes de Carpinteiro.

Antão José de Souza, S. Thomé.
 Antonio José de Oliveira, Cabussú.
 Antonio Joaquim de Vargas, S. Thomé.
 Antonio Ignacio de Marins, Sapé.
 Antonio Rodrigues Arêas, Sapé.
 Delfino Manoel da Silva, Posse.
 Desiderio Antunes Moreira, Cabussú.
 Felicissimo Rodrigues Arêas, Rio-Morto.
 Florentino de Azeredo Coutinho, Calundú.
 Francisco José de Assis, Pilões.
 Francisco Domingues Sampaio Vianna, Villa.
 Fortunato Joaquim Gomes, Igoá-Pequeno.
 João Lopes de Abreu, Calluge.
 João Manoel de Azeredo Coutinho, Calundú.
 Joaquim Antonio de Vargas, S. Thomé.
 Joaquim Bernardo Dantas, idem.
 Martinho Fernandes de Andrada, Pilões.
 José Antonio da Silva, ponte de D. Rosa.

Professores de Musica.

Alexandre Alvares Gomes de Araujo, r. de S. João.
 Francisco Joaquim Gomes, r. do Bomfim.
 Francisco Xavier Vieira, Angelim.
 João S. Thiago de Gouvêa, Posse.
 João Antonio da Silva Escobar, ladeira do Lava-pés.
 João Candido da Silva Escobar, idem.
 Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.
 José Joaquim dos Santos, idem.
 Ludgero da Silva Moura, l. Municipal.
 Laurentino da Silva Motta, Areal.

Musica de timbaleiros.

Director. — João Ignacio de Mesquita, r. de S. João.
 Antonio Gomes da Silva, campo do Rocío.
 Custodio Luiz de Santa Anna, Venda das Pedras.
 João Simões da Fonseca, l. Municipal.
 João Custodio da Costa, r. de S. João.
 Manoel Baptista Corrêa, Venda das Pedras.

Aguardenteiros.

Antonio José Freire, Cabussú.
 Bonifacio José das Chagas, S. Thomé.
 Camillo Maria de Santa Anna, idem.

Crispim José de Santa Anna, Cabussú.
 João Manoel Lopes, Igoá-Pequeno.
 José Bonifacio das Chagas, S. Thomé.
 João Furtado de Mendonça, Retiro.
 José Pedro da Silva, S. Thomé.
 Luiz Antonio da Costa e Souza, S. Thomé.
 Marcellino Antonio da Silva, S. Thomé.
 Paulo José Lopes, Pilões.

Mestres de assucar.

Antonio José Rodrigues, Cabussú.
 Bonifacio José Pacheco, Pachecos.
 Claudino José dos Santos, Cabussú.
 Claudino José Martins, Pinhão.
 Feliciano Alves de Azevedo, Pachecos.
 José Francisco dos Santos, Cabussú.
 Justino Antonio Bernardes, Posse.
 Miguel Alves de Azevedo, Cabussú.

Tanoeiros.

Felicissimo José da Costa, Cabussú.
 Francisco Pereira de Moraes, idem.
 Jeremias Candido da Matta, Pachecos.

Carros de aluguel.

Alexandrino Antunes de Marins.
 Fernando José de Azeredo, Dendê.
 José Manoel Alves, Cabussú.

Proprietarios.

Antonio Joaquim da Costa.
 Antonio da Cunha Marinho.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Antonio Francisco da Silva.
 D. Anna Maria das Dores.
 Antonio Alves de Siqueira.
 Antonio da Costa e Souza (côrte).
 D. Constança da Silva Ascoli.
 D. Cecilia Maldonado.
 Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.
 A Confraria de Nossa Senhora do Rosario.
 Deziderio José da Costa Tibau.
 Domingos Duarte dos Santos.
 O Divino Espirito-Santo.
 Major Fortunato José Antunes.
 Francisco Antonio de Gouvêa.
 Irmandade de Nossa Senhora do Amparo.
 Dita do S. S. Sacramento.
 D. Isabel Rosa da Conceição.
 Joaquim José Antunes.
 Joaquim Marianno da Costa.
 José Antonio de Caldas.
 Dr. Joaquim Manoel de Macedo (Côrte).
 José Augustio de Loureiro Cid.
 João Coutinho de Macedo.
 João Damasceno de Figueiredo (Posse).
 João Gomes dos Santos.
 Padre João Gomes Marcos dos Santos.
 José da Cruz Senna.
 José de Almeida Vidal.

José Simões da Fonseca.
 Julião Bernardino Baptista Pereira.
 Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães.
 Dr. José Bernardino Ferrelra Pacheco.
 José Duarte Moreira de Souza.
 Joaquim Gregorio de Carvalho.
 Luiz Teixeira de Mattos.
 Luiz Duarte Moreira.
 Ludgero da Silva Moura.
 Laureano Antonio da Costa Mello.
 Manoel de Abreu Castello-Branco.
 Manoel da Costa Rocha.
 Manoel de Lemos Pereira.
 Manoel Alves de Souza Porto.
 Manoel Antonio Pientznauer.
 Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 D. Maria Joaquina de Menezes Drummond.
 D. Maria Ignacia.
 Simão Antonio Rodrigues.
 A Sociedade — Concordia.—
 O Thesouro Nacional.
 Padre Rufino José Alvares.
 Viuva de Florentino Gomes dos Santos.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.
 Antonio Joaquim Ferr^a Pacheco, Pachecos.
 Antonio Francisco da Silva, Bom-Successo.
 D. Francisca Torres, Riachão.
 Francisco José Cardoso, Tangoá.
 Capitão Francisco de Paula Antunes, ✠ 5,
 Cassoritiba-Pequena.
 Galdino José Ferreira Pacheco, Pachecos.
 Herdeiros de Cosme Botelho de Velasco
 Coutinho, Posse.
 Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré,
 Pachecos.
 Coronel João Alvares de Azevedo Macedo,
 ✠ 3, ✠ 5, Itapacorá.
 Tenente João Vieira Serrano de Oliveira,
 Duques.
 Major Julião Bernardino Baptista Pereira,
 Poço-Fundo.
 Joaquim Antonio Monteiro, Sapucaia.
 Joaquim José Antunes, Itapacorá.
 Joq^m Luiz Rib^o de Magalhães, ✠ 3, Cabussú.
 Coronel Joaquim Per^a dos S^{tos}, ✠ 5, Tangoá.
 José Cardoso Soares, S. Thomé.
 José Paulo Alves, Pachecos.
 José Pereira de Almeida, Salva-terra (reside
 no Ubá).
 Luiz Manoel Ferreira Pacheco, Pachecos.
 Manoel da Costa Rocha, ✠ 3, ✠ 5, Calluge.
 D. Maria Isabel da Visitação Freire, Mutua-
 pira.
 Maximiano José Pacheco, Pilões.

Pedro Candido Rangel da Matta, Tangoá.
 Saturnino José da Silva, Tangoá.
 Viuva & Filhos de Antonio Antunes de Azevedo, Montevedio.
 Viuva & Filhos de Antonio Joaquim de Oliveira, Tinoco.
 Viuva de Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, Ponte-Nova.
 Viuva & Herdeiros do Fortes, Eng^o-Velho.

Lavradores de café.

Antonio Francisco da Silva, S. Thomé.
 Alferes Antonio Joaquim Ferreira de Souza, Ipitangas.
 Capitão Antonio Vieira Rangel, Posse.
 Capitão Cosme Buriche Coutinho, Posse.
 Capitão Domingos Crispim da Silva.
 Major Fortunato José Antunes, proprietario, Pachecos.
 Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto, proprietario, em Tomascár.
 Tenente Francisco do Couto Souza e Oliveira, proprietario, Posse.
 Francisco Manoel dos Santos, idem.
 Francisco Ribeiro de Mendonça, proprietario, morro do Chapéo.
 Francisco Roberto da Silva, proprietario, Igoá-Pequeno.
 Francisco Xavier de Mattos, Pachecos.
 Herdeiros de Joaq^m José Pacheco, Pachecos.
 D. Ignacia Maria de Jesus, Ipitangas.
 Indalceio Ayres de Mello & C., Muriquy.
 Ignacio José Martins, propriet., Muriquy.
 João Damasceno de Figueiredo, proprietario, Posse.
 João José Alvares, proprietario, Cattete.
 João Manoel de Vargas, idem em Sapucaia.
 João Pacheco de Figueiredo, idem, Posse.
 Alferes João Damasceno Figueir^o, Cambury.
 João Gomes dos Santos, propriet., Posse.
 Joaquim Mariano Alves Antunes, S. Thomé.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo, Montevedio.
 Joaquim José de Oliveira, idem.
 Joaquim Lopes Ferreira, Pilões.
 Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.
 Joaquim Vieira Rangel, Pico.
 Joaquim Nunes Vieira, Posse.
 Joaquim José Soares, 3, 5, proprietario, Riachão.
 Joaquim Mariano Alves da Costa, proprietario, morro do Chapéo.
 José Bernardino da Silva e Souza, Pilões.
 José Gomes dos Santos Vieira, Ipitangas.
 Capitão José Antonio Monteiro, Sapucaia.
 José Joaquim Soares, S. Thomé.
 José Joaquim Dias, Ponte de D. Rosa.
 Capitão José Mariano Alves Soares, Riachão.

Capitão José Augusto de Loureiro Cid, proprietario, Poço do Limão.
 Luiz José da Silva Reis, Guindaste.
 Manoel Joaquim da Silveira, S. Thomé.
 Manoel Ferr^a de Figueiredo, propriet., Posse.
 D. Maria Joanna Alves & Filhos, proprietarios.
 Mariano Antonio de Souza Couto, S. Thomé.
 Innocencio Ant^o de Souza Couto, S. Thomé.
 João Vieira Rangel Pacheco, Riachão.
 João José de Moraes, Pinhão.
 Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, proprietario, Posse.
 João José de Bessa, Ipitangas.
 Alferes José Cardoso Pinheiro, morro do Chapéo.
 Tenente José Frederico de Paula Antunes, Montevedio.
 Manoel da Silveira Dutra Rangel, proprietario, Igoá-Pequeno.
 Manoel José Ferreira, proprietario, Pico.
 M^{ei} de Abreu Castello-Branco, idem, idem.
 Marceliano José Ferreira Lopes, idem, Montevedio.
 D. Maria Catharina, Posse, proprietaria.
 Manoel Custodio de Araujo, Pachecos.
 Capitão Pedro Xavier Pinheiro, Morro do Chapéo.
 Poluceno José de Moura, proprietario, Ipitangas.
 Prudencio José Antunes, idem.
 Pedro Ledoio Quintanilha, Posse.
 Capitão Reginaldo José Alves, proprietario, Poço do Limão.
 Sabino Antonio da Silva, Pilões.
 Simplicio José Lopes, idem.
 Viuva Soares & Filhos, proprietarios, Salva-terra.

Lavradores diversos.

Capitão Anacleto Antunes Carreira, Cabussú.
 Albino Alves de Azevedo, Cabussú.
 Alexandre José de Bessa, Ipitangas.
 Alexandre José da Silva Lessa, Dendê.
 D. Angelica, Igoá-Pequeno.
 D. Anna, viuva de Antonio Leão, Sapucaia.
 Antonio Alves Nogueira, Cabussú.
 Antonio Candido de Azevedo, Cabussú.
 Antonio Francisco da Silva Borges, Cabussú.
 Antonio Joaquim de Vargas, Sapucaia.
 Antonio Joaquim de Vargas Filho, Cabussú.
 Antonio José Lopes, Cabussú.
 Antonio José Lopes, Igoá-Pequeno.
 Antonio José Gonçalves, Cabussú.
 Antonio José Pacheco, Pachecos.
 Antonio José Pinto, Cabussú.
 Antonio Marques Ferreira, Cruz das Almas.
 Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.

Antonio de Oliveira Torres, Ipitangas.	Joaquim José Pacheco Junior, Pachecos.
Antonio Pedro de Souza Couto, Montevedlo.	Jorge Antonio de Avelaz, S. Thomé.
Antonio Rodrigues da Silva, S. Thomé.	Alferes José Alves Pacheco, Montevedlo.
Bento Ferreira de Mello, Pilões.	Alferes José Ant ^o de Caldas, suburb. da villa.
Bernardino José Antunes, Pachecos.	José Antonio da Silva Passos, S. Thomé.
Bonifacio José das Chagas, S. Thomé.	José Antonio da Silva Teixeira, S. Thomé.
Camillo Maria de Santa Anna, idem.	José Bezerra, Montevedlo.
Canuto José do Couto, idem.	José Bonifacio das Chagas, S. Thomé.
Crispim José de Bessa, Salva-terra.	João Domingues Gandra, suburbios da Villa.
D. Cecilia Maldonado, Dendê.	José Duarte Moreira de Sz ^a , rio da Varzea.
Celerino José Pinheiro, S. Thomé.	José Estevão de Vargas, Cabussú.
Celestino José Corrêa, Posse.	José Ferreira da Silva, Montevedlo.
D. Felicidade de Azeredo Coutinho, Calundú.	José Ferreira de Almeida, S. Thomé.
Felicio José das Chagas, Cabussú.	José Ferr ^a da Silva, Fontinha em S. Thomé.
Felicio José Lopes, Ipitangas.	José Ignacio Cordeiro, Cabussú.
Felicissimo Ant. ^o de Souza Couto, S. Thomé.	José Ignacio Francellino, S. Thomé.
Felicissimo José da Costa, Cabussú.	José Joaquim Pacheco, Pachecos.
D. Florentina Maria da Conceição, Cabussú.	Alferes José Joaquim Valente, Cabussú.
Fernando José de Azeredo, Dendê.	José Jorge Cordeiro, Cabussú.
Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.	José Joaquim da Fonseca.
Francisco Alves de Azevedo, Retiro.	José Joaquim Pinheiro.
Francisco Alves de Souza, S. Thomé.	Alferes José Luiz Alves Machado, Posse.
Francisco Antonio Soares, Salva-terra.	José Luiz da Silva, Pilões.
Francisco José Dias, Salva-terra.	Capitão José Francisco Freire da Matta, ponte de D. Rosa.
Francisco José da Silva Reis, S. Thomé.	Alferes José Marcellino da Silva Teixeira, S. Thomé.
Francisco Luiz dos Santos, Dendê.	José Alvares de Azevedo, Lobos.
Francisco Monteiro Novaes, Salva-terra.	José Simões Rodrigues, Pilões.
Francisco Pereira Porto, Cabussú.	José Manoel Alves, Cabussú.
Viuva de Alexandre José Marins, Timbopeba.	José Manoel das Chagas, S. Thomé.
Francisco dos Santos Porto, Calluge.	José Pereira da Costa Sobrinho, Cabussú.
D. Galdina, Calluge.	José Pereira de Moraes, idem.
D. Generosa Pimenta, Salva-terra.	José Pereira Porto, idem.
Genuíno José da Silva, Cabussú.	José Joaquim Pereira da Silva, idem.
Capitão Geraldo Antunes Moreira, Venda das Pedras.	Laudelino Alves Nogueira, idem.
Hermenegildo Francisco Dutra, Posse.	Laurentino Alves Nogueira, idem.
Honorato José dos Santos, Dendê.	Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Cabussú.
Alferes Ignacio José de Azeredo, Curral.	D. Leonarda Narcisa Valente.
Ignacio Fernandes Maldonado, Dendê.	Luiz Alves Nogueira, Cabussú.
D. Isabel Rosa da Conceição, Pilões.	Luiz Antonio da Silva, S. Thomé.
Januario Francisco da Silva, Macaco.	Luiz Duarte Moreira, Calundú.
João Agostinho de Carvalho, Cabussú.	Luiz José Lopes, Salva-terra.
João Coutinho de Macedo.	Luiz Manoel do Nascimento, Pilões.
João Galarte de Souza e Oliveira, Cabussú.	Luiz Manoel Per. ^a dos Santos Lara, S. Thomé.
Maior João Coutinho Pereira de Vellasco, Posse.	Luiz Manoel de Assis, Pilões.
João Manoel Lopes, Igoá-Pequeno.	Luiz Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.
João Manoel de Vargas Junior, Cabussú.	Mariano Alvares de Azevedo, Calundú.
João Marques dos Santos Coimbra, Cabussú.	Manoel Antonio Pacheco, Pilões.
João Marques dos Santos Coimbra Junior, Cabussú.	Alferes Manoel Antonio Pientzenauer, R° 3, Estrada do Porto.
João Pereira Porto, Cabussú.	Marcellino Antonio da Silva, S. Thomé.
Joaquim Alves Nogueira, Cabussú.	Manoel Francisco da Costa, Cabussú.
Joaquim Francisco de Vargas, Cabussú.	Marcolino Francisco de Paula, Pilões.
Alferes Joaquim José Antunes, Muriquy.	Manoel Corrêa da Silva, suburbios da Villa.
Joaquim José Ferreira Torres, Riachão.	Manoel Francisco de Vargas, S. Thomé.
Joaquim José Gonçalves, Pilões.	Manoel Joaquim da Fonseca, Cabussú.

Manoel Jonquim da Silva, Idem.
 Capitão Manoel José de Sz^a Castro, S. Thomé.
 Manoel Lopes Ferreira, Cabussú.
 Manoel Pereira da Silva, S. Thomé.
 Manoel Rib.^o de Almeida Afilhado, Cabussú.
 Manoel Ribeiro Guimarães, Pilões.
 D. Maria Isabel, Cabussú.
 D. Maria Luzia do Amor Divino.
 Pedro Antonio Marques Rosa, Eng^o-Velho.
 Paulino José Lopes, Salva-terra.

Paulo do Couto Souza, Cassorilba.
 Porfirio Nunes do Couto, Posse.
 Sabino Alves Nogueira, Cabussú.
 Satyro Teixeira da Silva, Cabussú.
 Simão Antonio Rodrigues, Volta das Pedras.

Typographia.

José Anselmo de Oliveira Tavares, l. Municipal. Publica-se uma vez por semana um periodico intitulado *Itaborahyense*.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY.**subdelegado.**

Vago.

Substitutos.

1. Alferes Francisco José Garcia.
2. João José Botelho.
3. Manoel Alves dos Santos.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5.
 Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
 Francisco Isidoro Brunet.
 Florindo Antonio dos Santos.
 Escrivão da subdelegacia e do juiz de Paz
 Alferes Manoel Antonio da Silva Rosa.

Fiscal.

Marcellino Rodrigues Alcantara.

official de Justiça.

Antonio Joaquim Soares.

Pedestres.

Belmiro Euzebio Noieto.
 Manoel Mendonça da Silva.

Parocho collado.

Padre Tito Pereira de Carvalho.

Fabriqueiro da Matriz.

Francisco José de Almeida.

Capellão da Irmandade do Rosario.

Padre Joaquim Freire de Azeredo Coutinho.

Sacristão do Santissimo Sacramento.

Luiz Fernandes Monteiro.

Sacristão da Irmandade do Rosario.

Joaquim Antonio de Souza Maciel.

Instrução Publica.**Inspector Parochial.**

Vago.

Professor Publico.

Francisco Isidoro Brunet.

Professora Publica.

D. Verdianna Maria da Silva.

Boticariô.

José Caetano de Barros.

Padarias.

Antonio de Leão.
 Bonifacio Antonio Coutinho.
 José Antonio da Rocha.

Serralheiro.

Anastacio Simões da Fonseca.

Marceneiro.

Miguel Teixeira Pinto.

Carpinteiros.

Frederico Joaquim Corrêa.
 João Manoel da Silva.
 José Theodoro Gomes.

Carpinteiro da ribeira.

Cypriano José Saudades.

Alfaiate.

Manoel Pinto.

Pedreiros.

Jeremias Pereira de Mendonça.
 Manoel Antonio.

Sapateiros.

Joaquim Antonio de Souza Maciel.
 José Antonio da Silva e Souza.

Ferrador.

Gaspar Pereira Leitão.

Charuteiros.

José Egmydio dos Santos.
 João Ignacio Martins Peixoto Braga.

Negociantes.

Antonio Ribeiro Pinto.
 Antonio Ferreira de Souza Redondo.
 Antonio José Soares.
 Fernando José Machado.
 Francisco de Moraes Machado.
 Francisco Antonio Ribeiro.
 Innocencio Corrêa da Silva.
 João José Pereira de Carvalho.

Joaquim Rodrigues do Alcantara.
Joaquim José de Souza Marcellino.
João Ignacio Martins Peixoto.
Manoel José Fernando Bastos.

Pescadores.

João José de Albuquerque.
João José Prudencio.
Francisco de Paula.
Fernando Rangel.
Mariano Rangel.
Amaro Antonio.

Olaria e Lavoura.

Desiderio José da Costa Tibáu.

Lavradores.

D. Carlota Maria da Conceição.
Custódio José Pereira.
Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
Eugenio Caetano de Aguiar.
D. Damasia & Filhos.
Francisco Simões da Fonseca.
Francisco Muniz de Andrade.
Alferes Francisco José Garcia.

Fernando José de Azeredo.
Floriano Joaquim dos Santos.
Floriano Antonio dos Santos.
Joaquim Carlos de Azeredo.
José Luiz da Costa Bouças.
João José da Costa.
João José Botelho.
Joaquim Claudio.
Manoel Alves dos Santos.
Manoel José Leitão.
Martiniano Joaquim dos Santos.
Manoel da Costa Travassos.
Marcellino Rodrigues Alcantara.
Viuva de Morgan Raymundo.

Engenhoca de Aguardente.

Manoel José da Silva Lessa.
Fazendeiros com fabrica de assucar, e proprietarios.
D. Angelica Maria do Bom-Successo.
Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.
Modesto do Amor Divino.
Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5.
Viuva de Paulo Cesar.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

Os limites desta freguezia são os seguintes : pelo lado da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby o rumo que vai do rio Macacú, fazenda do Engenho-Novo, até o rio da Aldeia, e por este rio até á sua junção com a Varzea ; pelo lado da freguezia de S. João Baptista de Itaborahy o rumo que divide a fazenda que foi de Paulo Cesar de Andrade das terras da finada viuva Campello ; estrada geral, lado esquerdo, até perto do Angelim ; estrada de Igoá, também lado esquerdo, até o Ingá, e rio da Cumbica até o Casseribú, e por este abaixo até o ponto d'onde principia a divisão com Itamby.

O Porto das Caixas, um dos pontos commerciaes mais concorridos da provincia, tornar-se-hia talvez o primeiro, se da estação da estrada de ferro partissem dous ramaes, tocando um em Itaborahy e Maricá, e o outro no Rio-Bonito, Morro-Grande e Pavunas, sendo este de mais interesse ; resultando desta medida um beneficio a innumeros fazendeiros e lavradores que venderião, neste porto, o producto de seus trabalhos por maior preço, e comprarião o que lhes fosse de mister muito mais barato, visto que para ambos os casos muito influe a proximidade em que está este ponto do mercado da córte.

Subdelegado.

Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. Direita, 34.

Substitutos.

1º Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.
2º Dr. José Vieira dos Santos, r. Direita, 13.
3º José Pires Maciel, r. Direita, 5.
4º Hermenegildo Alves Campos, r. Larga do Commercio, 3.
5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.
2º Francisco do Couto e Souza, r. Direita, 1.

3º Bernardo José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio. 10.

4º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. Direita, 36.

Vigario Collado.

João Alves Carneiro.

Coadjutor.

Padre Miguel Francisco Fernandes.

Capellão das Irmandades.

De N. Sra. da Conceição e Santo Antonio.
Padre Nicanor Freire de Azeredo Coutinho, r. da Conceição, 58.

Collegios publicos de Instrução primaria.

Sexo masculino. — Professor, José Antonio da Silva Rocha, r. da Conceição, chacara.

Sexo feminino. — Professora, D. Clara Amatildes de Mattos Rocha, r. da Conceição, 9.

Collegios particulares.

Sexo masculino. — Director, Francisco da Fonseca Barreto Escobar, r. da Conceição, 21, chacara.

Sexo feminino. — Directora, D. Antonia Moreira da Conceição, r. Direita, 21.

Correio.

Agente, Luiz Monteiro de Ornellas.

Ajudante, Carlos José de Oliveira Marques.

Medicos.

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.

Dr. José Vieira dos Santos, r. Direita, 13.

Dr. Reginaldo Celestino Torres Quintanilha, r. Direita, 34.

Advogado.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior, com escriptorio de advocacia na r. Larga do Commercio, 10, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dessa hora em diante na r. Direita, 45, chacara.

Pharmaceuticos.

Antonio de Moraes Tibáu, r. Direita, 9.

José Pires Maciel, r. Direita, 5.

Dentista.

José Machado Corrêa, cirurgião dentista pela Academia do Rio de Janeiro.

Negociantes.

Antonio Fernandes da Motta Junior, r. Larga do Commercio, 7. Em liquidação.

Antonio Joaquim de Mattos, r. Direita, 11.

Antonio José de Oliveira Neves, r. Direita, 2, e Estreita do Commercio, 6.

* Antonio José Rodrigues Torres & C., r. Larga do Commercio, 13 e 15.

* Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 8 e 10.

Couto & Tinoco, r. Larga do Commercio, 5.

Francisco José de Oliveira Machado r. do Castello, 1 e 3, e largo do Campinho, 13.

João Ant.^o Telles de Castro & C., r. Direita, 13.

João Pinto Rabello, r. l. do Comm., 24 A.

Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.

Magalhães & Castro, r. l. do Commercio, 9.
Manoel Ant.^o Pires, largo do Campinho, 3.
Marcollino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.

* Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.

Oliveira & Silva, r. Larga do Commercio, 23.

Pereira da Silva & Almeida, r. de Santo Antonio, 11. Em liquidação.

Porto & Chaves, r. Larga do Comm., 19.

Teixeira & Barros, r. Direita, 3.

Thomaz José Ribeiro Porto, Larga do Commercio, 17.

Vianna & Campos, r. Larga do Comm., 3.

Negociantes de Retalho.

Affonso Furtado de Mendonça, Areal.

Anacleto José Barbosa, Areal.

Ant.^o Per.^o Barroso, largo do Campinho, 47.

Bento de Souza Menezes, Areal.

Domingos José Fernandes Guimarães, r. Larga do Commercio, 24.

Domingos Manoel Godinho, Itamby.

Fortunato José dos Santos, Itamby.

Geraldino Gomes Pimentel, Areal.

João de Deos da Silva, Igoá.

João Francisco Dutra, Areal.

Joaquim Franc.^o Pereira, r. do Campinho, 17.

José Maria Rodrigues, r. do Casseribú, 13.

Lourenço Antonio Telles de Castro, r. da Conceição, 16.

Lyra & Rebello, r. da Conceição, 12.

Manoel José Domingues, r. da Conc., 25.

Manoel Martins Ribeiro, r. Larga do Commercio, 22 A.

Manoel Mendes de Oliveira, r. do Comm., 36.

Manoel da Motta Lobo Bastos, r. Larga do Commercio, 18.

Manoel da Rosa Vieira, l. do Campinho, 25.

Paulino Ferreira doç Santos, Itamby.

Rodrigo José Pereira, Areal.

Rego & Seabra, r. Larga do Commercio, 20.

Simão Lourenço Rodrigues, r. Larga do Commercio, 4.

Armazens que recebem a consignação.

Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 10.

Bluza & Cruz, r. Larga do Commercio, 16.

Francisco José de Oliveira Machado, cal, e comissão, Campinho, 13.

Manoel da Costa Rocha, comissão, Campinho.

Pereira da Silva & Almeida, comissão, r. de S. Antonio, 11.

(*) Os que tem este signal * são matriculados.

Armazem de madeiras e materiaes.

Viuva de Ant.^a José Coelho, largo do Campinho, 3.

Armazem de maçames.

Manoel Domingues dos Santos, largo do Campinho, 19.

Deposito de sabão vélas e outros generos.

José Vicente Bens Junior, r. larga do Commercio, 12.

Bilhares e Café.

Antonio José Cardoso, r. Estreita do Commercio, 2 e 4.

Manoel Mendes da Silva, r. da Conceição.

Doceira.

D. Emerenciana Maria Vianna, r. Dir., 21.

Hoteis.

Do Francellino—Francellino Antonio da Silva, r. Larga do Commercio, 24, sobrado.

Francisco Candido de Souza Mello, na estação da estrada de ferro de Cantagallo.

Laurentino José Teixeira da Fonseca, Samp.^o

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6.

Luiz Alves Ribeiro, r. da Conceição, 60, e deposito na r. Estreita do Commercio, 5.

Officinas e Fabricas diversas.**Alfaiates.**

Afonso Pereira da Silva, r. da Conceição, 41.

Bernardino Pereira da S.^a, r. Direita, 8.

Christovão José Gonçalves Guimarães, r. do Casseribú.

João Antonio Teixeira Lamego, r. Larga do Commercio, 4, sobrado.

Manoel Mathias, r. de Santo Antonio, 6.

Miguel Morère, r. Estreita do Commercio, 8.

Barbeiros—Cabelleiros.

Antonio Dias Coelho Brandão, r. Larga do Commercio, 22 A.

Antonio de Oliveira Ancede, r. Direita, 2 A.

Constructor naval.

Manoel Vicira dos Santos, r. do Casseribú, 25.

Calafates.

Claudino de Moura, na Viração.

Manoel Mariano, no Bota-telha.

Galdeireiro.

Manoel Martins Gonçalves, r. Direita, 39.

Charuteiros (Fabricas).

Manoel Antunes, r. Direita, 4.

Antonio José de Magalhães, Itamby.

José Marques de Oliveira Ribeiro, r. Direita, 6.

Carpinteiros mestres de obras.

Delfino Manoel da Silva, Igoá.

Gregorio Soares do Nascimento, r. de Santo Antonio, 13.

Manoel Pereira de Pinho, largo do Campinho, 15.

Pedreiros mestres de obra.

José Joaquim de Magalhães, Igoá.

Manoel José de Oliveira, r. do Casseribú.

Manoel Nery da Trindade, Bota-telha.

Confeitaria, refinação de assucar.

Campos & Freitas, r. Estr. do Commercio, 5.

Tem tambem deposito de licores e vinhos de todas as qualidades, xaropes, etc. Aprompta tambem com brevidade qualquer encomenda para bailes, casamentos e baptisados.

Fabricas de licores.

Campos & Freitas, r. Estr. do Commercio, 5.

Francisco Zeferino Moreira Fortes. Areal.

Ferreiros, Fundidores e Serralheiros.

Domingos de Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54. Ferreiro.

Joaquim Antonio da Silva, Areal. Fundidor.

Joaquim Martins Moreira, Encruzilhada. Ferreiro.

Maximiano Mello, Areal. Ferreiro.

Theotonio José dos Reis, r. de Santo Antonio. 25. Ferreiro e Serralheiro.

Funileiros.

Custodio José Alves Maia, r. Estreita do Commercio, 11.

João Antonio Telles de Castro & C., r. Estreita do Commercio, 1.

Theotonio Francisco Dias, Areal.

Modista.

D. Joaquina Maria de Oliv.^a r. Direita, 32.

Ourives fabricante.

Jacinto de Collinhan, r. Direita, 12.

Pintores.

Francisco José de Freitas Guimarães, r. de Santo Antonio, 8.

Jacinto Alves Corrêa de Sá Afilhado, r. da Conceição, 19.

Marceneiros.

Antonio José Moraes França, Casseribú.

José Martins Corrêa, r. da Conceição, 23.

Selleiros e Correeiros.

Daniel Antonio Vieira Barros, r. Direita, 19.

Leal & Cruz, Rua Direita, 23.

Sapateiros.

Antonio Maria de Oliveira, r. Direita, 10.

José Antonio Ferreira Portuense, r. Larga do Commercio, 2 A.

Tamancueiros.

Agostinho José Per^a Torres, largo do Campinho, 1, fabrica só páos para tamancos.

Antonio José de Carvalho, r. de Santo Antonio, 26, fabrica só páos para tamancos.

Parbosa & Pereira, r. L. do Commercio, 2.

Tanoeiro.M.^o Ant.^o da Silva Freitas, r. de S. Antonio, 7.**Açougue.**

Luiz Emilio Boulanger, r. Madureira, 20.

Cocheiras de carros, animaese oarroças.

Antonio Lopes Machado (carroças), r. da Conceição, 56.

Antonio Pereira Barroso (animaes e carroças), Largo do Campinho.

Antonio Souza (carros e carroças), r. do Cemiterio.

Crisanto Fernandes de Carvalho (animaes) e recebe a trato.

Fernando Antonio Alves (carros de 2 e quatro rodas), r. Larga do Commercio, 16 A.

João Francisco dos Santos (carroças), r. Larga do Commercio, 24 B.

Laurentino José Teix. (carros de 2 e 4 rodas, e animaes).

Luiz Antonio Soares (animaes, carros e carroças), r. do Casseribú.

Olarias.

Alferes Antonio José da Silva, Ingoá.

Alferes José Antonio Ferreira da Silva.

Major José Frederico da Motta, Itamby.

Alferes Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento, Itamby.

Cap. M.^o Joaq.^m de Figueiredo, Estr.-Grande.**Relojoeiro.**

Manoel Pereira Nogueira, r. Direita, 18.

Ferradores.

Domingos Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54.

José Luiz da Rocha, r. Direita, 29.

Typographia.

A typographia do Echo Popular publica todas as semanas aos sabbados um numero do periodico *Echo Popular*; pertence esta typographia a uma associação representada por um gerente. O periodico que ora se publica, é politico, noticiario e commercial, tendo havido antes deste o *Popular*, antigo que existio até melados de 1862, tendo contado dez annos de existencia.

Fazendas agricolas.

S. Boaventura, Assucar e criação de gado, herdeiros de Antonio Joaq. Gonçalves.

Nossa Senhora da Conceição, assucar, D. Maria Joaquina da Costa Cordeiro.

Maravilha, criação de gado, João José Teixeira da Fonseca.

Capellas.

N. Sra. da Conceição, orago e matriz da freguezia, na rua deste nome, fundada em 1749 por Francisco Pinto Cardoso e sua mulher, que lhe fizeram doação de 100 braças de terra para seu patrimonio.

Santo Antonio, na rua que tem seu nome. Deve-se a sua edificação a Antonio Alves de S. José, no anno de 1823.

Ha 25 lanchas e barcos da lotação de 300 a 800 saccos, empregadas no commercio, e que fazem, termo médio, sete viagens mensaes, de ida e volta, ao mercado da côrte.

Ha tambem carroças de aluguel empregadas no trafego do commercio, sem contar as particulares.

IX.—MUNICIPIO DE MACAÉ.**FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DA CIDADE.****Camara Municipal.****Vereadores.***Presidente.*—1.^o Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.2.^o Manoel José de Campos.3.^o Manoel Gomes Braga.4.^o José Domingos de Oliveira Maia, ✱ 6.5.^o Torquato José de Sá Pinto.6.^o Joaquim da Silva Tavares.7.^o José Alves de Brito.8.^o Luiz José Vianna.9.^o Luiz Gomes Amado de Aguiar.**Supplentes.**1.^o Francisco José Vieira.2.^o Bernardo Lopes da Cruz.3.^o Dr. Luiz José da Costa e Souza.4.^o Domingos José Sociros.5.^o Dr. José Carlos Pereira d'Almeida Torres.6.^o José Laurindo de Azevedo de Jesus.*Secretario.*—Luiz Augusto de Paula.*Porteiro.*—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.*Ajudante.*—Bernardo José Pinto.*Fiscal da Cidade.*—Bernardo José Fragoso.*Dito de Carupebús e Quissamã.*—Basilio Ferreira Gomes.*Dito das Neves e Macabú.*—Vago.*Procurador.*—Joaquim Gomes Braga.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 1 e 15 de cada mez.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João da Costa Lima e Castro, reside em Cabo-Frio.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. Eusebio de Queiroz Mattoso. Ribeiro.

Promotor Publico.

Gervazio Mancebo Junior.

Delegado de Policia.

Manoel José de Campos.

Substitutos da Delegacia.

1º Dr. João Teixeira de Miranda Junior.

2º Dr. João Rodrigues da Costa.

3º Vago.

4º Domingos José Sociro.

5º e 6º Vagos.

Subdelegado.

Luiz José Vianna.

Escrivão do Subdelegado.

Vago.

Juizes de Paz.

1º Manoel José de Campos.

2º Luiz José Vianna.

3º Luiz Gomes Amado de Aguiar.

4º Francisco Vicente Quintanilha.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliaes.

1º e Escrivão de execuções e do Jury.— Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

2º e Escrivão privativo de Orphãos.— Amaro Gomes da Cunha Braga.

Contador.

João de Souza Valle.

Partidores.

João de Souza Valle.

João Pacheco Sobrosa.

Distribuidor.

João Pacheco Sobrosa.

Depositario Geral.

.....

Advogados.

Dr. Antonio Joaquim da Costa.

Dr. João Rodrigues da Costa.

Dr. José Carlos Pereira d'Almeida Torres.

Dr. João Teixeira de Miranda.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.

Provisionado.—Torquato José de Sá Pinto.

Juizo Ecclesiastico.

Vigário da Vara. — Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Vigario da Freguezia.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Administração do Correio.

Agente interino—José Maria de Souza Vargas.

Collectoria.

Collector.—José Pinto Leite.

Ajudante.—João de Souza Valle.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Ajudante.—Jeronymo de Oliveira Torres.

Instrução Publica Primaria.

Professor de Meninos. — Laurindo Fernandes de Aguiar.

Professora de Meninas. — D. Maria Josefa da Conceição Guimarães Baker.

Inspector das Escolas.

José Pinto Leite.

Medicos.

Dr. Augusto Francisco Caldas.

Dr. Francisco José Vieira.

Dr. Jeronymo José Pacheco.

Dr. José Maria Velho da Silva, 卅 3, 卅 6.

Dr. Manoel Joaquim da Costa.

Boticarios.

Manoel José Pereira de Siqueira.

Manoel de Barcellos Marinho.

José Vicente Pereira Bastos.

Pedro Vaz da Silva.

Constructor Naval.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Padarias.

Rocha & C. (com deposito de farinha.)

José Maria Gonçalves Vivas.

Hospedaria.

Antonio João Francisco Tarride.

Bilhar.

Antonio Augusto Vieira.

Ouives.

Ezequiel da Silva C. Souto-Maior, r. Direita, 93 e 95.

Casas de Negocio.

André da Rocha.

Antonio Augusto da Silva Gomes.

Antonio Joaquim de Beja.

Antonio Joaquim da Costa e Couto.

Antonio José de Souza Ribeiro.

Antonio Marques de Souza.

Antonio Pereira Martins.

Domingos de Souza Augusto.

Eduardo da Natividade e Castro.

Francisco Diogo da Cunha.

Francisco Fernandes Ribeiro Naveta.

Francisco Luiz Salgado.

Gervasio Manoel Pinto & Irmão.

João Antonio dos Santos.

João Antonio do Pinho Rezende.
 João Pedro da Silva.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 Joaquim Ramos da Costa.
 José de Araujo Sá.
 José Baptista de Mattos.
 José Gonçalves do Rosario.
 José Joaquim Pereira.
 Manoel Joaquim da Rocha.
 Manoel José de Souza Ribeiro.
 Manoel José de Campos.
 Manoel Martins de Mello.
 Martins & Silva.
 Torres Afilhado & C.
 Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Albino José de Moura.
 Ten.-Cor. Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
 Antonio Nascentes Barreto.
 Firmino Teixeira de Souza.
 Francisco da Silva Coelho.
 D. Isabel Joaquina de Moura Araujo.
 Joaquim José Coelho.
 José Coelho Ramos.
 José Domingues de Araujo.
 Joaquim Silveira Mendonça.
 José Laurindo de Azevedo de Jesus.
 João Dias Cruvello.
 Manoel Joaquim de Madureira Feijó.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃA.**Subdelegado.**

Coronel Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

1. Ten.-Coronel Manoel Carneiro da Silva.
2. Vago.
3. Cap. Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
4. Francisco Pereira do Nascimento.

Juizes de Paz.

Coronel Bento Carneiro da Silva.
 Major José Caetano Carneiro da Silva.
 Capitão Julião José de Barcellos, nº 6.
 Tenente José Martins Moreira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Vago.

Fiscal.

Basilio José Ferreira Gomes.

Inspectores de Quarteirão.

1. Tenente José Francisco da Silva.
2. David Francisco de Paula.
3. José Antonio de Souza.
4. João Antonio de Andrade.
5. Emygdio de Souza Coitinho.
6. Alexandre Pereira de Carvalho.

Vigario.

Vago.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora do Desterro.
 Nossa Senhora do Carmo.

Sacerdote.

Padre José Saturnino de Barcellos.

Sacristão.

Maximiano Xavier.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

Tenente José Martins Moreira.

Medico.

Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia.

Engenheiro Machinista.

Paulo Alfredo Gêrhard.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.
 Antonio Pereira de Souza Pinto.
 David Francisco de Paula.
 Germano Vieira da Silva.
 João Antonio de Andrade.
 Tenente José Martins Moreira.

Alfaiates.

José Antonio Pessanha.
 José Antonio de Souza.
 Bernardo José da Silva.
 Carlos José de Barcellos.

Sapateiros.

Francisco Wolf.
 Manoel Lourenço Ferreira.

Ferreiros.

Braz José Pinto.
 José Hilario & Filhos.

Selleiros.

José Ferreira Baptista.
 Julião José de Barcellos Afilhado.

Carpinteiros.

Adriano José de Souza.
 Aniceto José de Souza.
 Antonio de Souza Coitinho.
 Constancio José Peçanha.
 Constancio Manoel Dias.
 José de Souza Josué.
 Leopoldino Antonino de Souza.
 Pedro José de Souza.
 Roberto Francisco de Paula.

Torneiro.

Manoel Rodrigues de Souza.

Olarias.

Francisco José Carneiro.

Manoel do Patrocínio e Silva.

Fazendeiros de assucar e criação.

Coronel Bento Carneiro da Silva (vapor).

Francisco Pereira do Nascimento (roda).

Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, $\frac{1}{2}$ 2.Conselheiro Dr. João de Almeida Pereira Filho, $\frac{1}{2}$ 3 (vapor).Major José Caetano Carneiro da S^a (vapor).Julião Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (vapor).

Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva (vapor).

Visconde de Araruama, $\frac{1}{2}$ 4 (com dous engenhos movidos por vapor, e uma fazenda de criação de gado vaccum, cavallar e lanigero, e serraria a vapor).**Lavradores de Café.**

Alexandrino Antonio Pinto.

Alexandrino Ferreira Baptista.

Amaro Pedra da Silva.

Anastacia Ferreira da Cruz.

André José do Espirito-Santo.

Antonio Gomes Figueiras.

Antonio José de Souza e Silva.

Antonio de Souza Coutinho.

Antonio de Souza Guimarães.

Catharina Maria do Desterro.

Clementino Antonio de Souza.

Constancio José Peçanha.

Convento do Carmo.

Francisco Bento da Maia.

Francisco Gomes de Aguiar.

Francisco José Carneiro.

Francisco de Oliveira Crespo.

Fabiana Joaquina do Desterro.

Francisco João Falcão.

Tenente Francisco José de Abreu.

Ignacio Figueiras.

Hdefonso Francisco de Paula.

Alferes João Antonio de Barcellos Coutinho

João Baptista de Barcellos.

João Cesario da Silva.

João Luiz de Andrade.

João Machado Borba.

Jordão Antonio de Barcellos.

José Antonio de Andrade.

José Antonio de Souza.

José de Carvalho e Oliveira.

Tenente José Francisco da Silva.

José da Silva Landim.

José Gomes da Silva.

José Dutra da Silva.

João Dutra da Silva.

Jacintho Dutra da Silva.

João Gomes Rangel.

Joanna Maria de Andrade.

Leopoldino Antonio de Souza.

Luiz José de Andrade.

Maria Francisca da Conceição.

Manoel Francisco das Chagas.

Manoel Francisco de Souza.

Manoel de Moura.

Manoel do Patrocínio Silva.

Manoel de Souza Rangel.

Maximiano da Silva Falcão.

Manoel Luiz de Andrade.

Miguel da Costa.

Narciso José da Silva.

Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.

Thomaz da Rosa.

Valentim José de Souza.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.**Subdelegado.**

Joaquim José de Abreu.

Substitutos.

1.

2. Joaquim da Silva Tavares. (Mudado.)

3. José Antonio da Silva Magro.

Juizes de Paz.

Capitão Rozendo José.

Alferes Joaquim da Silva Tavares. (Mudado.)

Capitão José Felipe de Freitas Castro.

Joaquim José de Abreu.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

Thomé José Ferreira Tinoco Júnior.

Fiscal.

Basilio José Ferreira Gomes.

vigario collado.

Padre José Alves da Cruz.

Inspector das Escolas.

Padre José Alves da Cruz.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

.

Ferreiros.

José Furtado de Mendonça Moço.

Joaquim Antonio de Sá.

José Martins Moreira.

Agente do correio.

Julião da Costa Pinto.

Olarias.

Joaquim Machado de Azeredo.

Joaquim José Rangel.

Marceneiro.

Isidoro Rodrigues da Silva.

Negociantes.

Custódio José Pereira Leite, matriculado.

Francisco Ignacio da Silva Passos.

José Felipe de Freitas Castro.

José Gavinho Vianna.

José Gomes de Araújo.

Julião da Costa Pinto.

Manoel da Costa Braga.

Manoel Felix da Costa.

Manoel Gonçalves Pinto & C.

Fazendeiros de café.

André Ferreira dos Santos.

D. Anna Francisca da Rocha.

Antonio Gomes da Silva.

Antonio Pacheco de Lima.

Antonio Vianna do Rosario.

Domingos Pinto de Oliveira.

Francisco da Silva Tavares.

Francisco de Souza Tavares.

Francisco Victoriano Vieira.

Herdeiros de Antonio Pereira Rabello.

Herdeiros de João de Souza França.

Joaquim dos Santos Broá.

José Bernardes Ramos.

José Ferreira dos Santos.

José Francisco Dias Arouca.

José Martins Pinto.

Julião José de Barcellos (fazend^o de assucar).Peregrino Alves da Cruz (fazend^o de assucar).

Pio Antonio de Sá Freire.

Capitão Rozendo José.

Lavradores de café.

Antonio da Costa Pinto.

Antonio Joaquim Pinto.

Balthazar Rangel.

Bursulino José de Carvalho.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Domingos Gonçalves da Silva.

Felisberto José Martins.

Feliciano José de Abreu.

Felicissimo Ferreira da Gloria.

Felipe Joaquim Pinto.

Florentino Pereira de Souza.

Francisco Antonio de Lima.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco José dos Santos.

Francisco Luiz dos Santos.

Francisco Manoel dos Santos.

Francisco Manoel Vieira.

Francisco de Oliveira Novas.

Francisco Pereira do Rosario.

Francisco Quintino da Silva.

Francisco Vicente Coelho.

Gaspar Ferreira dos Santos.

Herdeiros de Fradique de Carvalho Lima.

Ignacio Ribeiro da Silva.

Ignacio Ribeiro Soares.

João Francisco.

João Francisco dos Santos.

João Francisco Victoriano.

João Machado Ribeiro.

João Pereira do Rosario.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Joaquim José de Abreu.

Joaquim José Rangel.

Joaquim de Souza Gomes.

José Antonio da Silva Magro.

José da Costa Pinto.

José Gaspar dos Santos.

José Joaquim de Oliveira Leitão.

José Luiz Pinto.

José Luiz dos Santos.

José da Silva Pinto.

José de Souza Ramos.

José Vieira Pinto.

Julião Baptista de Sá.

Julião Joaquim Ferreira.

Luiz Gomes de Araújo.

Manoel Alves dos Santos.

Manoel de Azevedo Coutinho.

Manoel Bernardes Ramos.

Manoel Ferreira dos Santos.

Manoel Ferreira dos Santos Moço.

Manoel Nunes de Carvalho.

Manoel Nunes de Souza.

D. Maria José Henriqueta.

Mariano José da Costa.

Martiniano Pedro.

Miguel da Silva Tavares.

Raymundo Antonio de Lima.

Thomaz Dias de Carvalho.

Victoriano Antonio dos Santos.

Victorino José Barreto.

Viuva Francisca Antonia de Lima.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BARRETO.

Vigario.

Vago.

Sacristão.

Antonio José Botelho de Arruda.

Subdelegado de Policia.

Manoel da Silva Brasilense.

Substitutos.

1º Capitão José Alves de Brito.

2º José Leite Bastos.

3º José Luiz Bellas.

Escrivão.

Candido José Pinto.

Juizes de Paz.

1º Capitão José Alves de Brito.

2º Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.

3º Antonio Gonçalves da Silva Junior.

4º Vago.

Escrivão.

Domingos Corrêa de Alvarenga.

Inspector Parochial.

Pedro Gonçalves da Silva.

Professor Publico.

Alferes Antonio Caetano da Rocha Braga.

Constructor.

Joaquim Sereno das Neves.

Loja de alfaiate.

José Maria.

Casa de pasto.

Manoel Soares Homem.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José Soutinho.

Bento José Gonçalves Martins.

Domingos Francisco Caldas & Irmão.

Florianio Joaquim Ferreira.

Francisco Gomes de Oliveira.

Francisco José Pereira.

Francisco José Cabral.

Francisco Pinto da Cunha Bastos.

João Drummond de Freitas.

João Ignacio da Silva Pimpão.

João da Rocha.

José Gomes da Eira.

José Joaquim das Neves.

José Leite Bastos.

Leandro Barbosa de Souza.

Manoel Francisco Botelho Junior.

Manoel Soares Homem.

Porfirio José de Bastos.

Ventura de Sá e Vasconcellos.

Olaria.

Jeronymo José Fernandes.

Fazendeiros de Assucar.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.

Capitão Manoel Caetano da Silva.

Fazendeiros de Café.

Antonio Caetano da Silva.

Antonio Corrêa Maciel.

Commendador Antonio Joaquim de Senna.

Antonio Martins de Oliveira.

Alferes Domingos Corrêa Maciel.

D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas.

João Caldeira de Alvarenga.

Joaquim de Freitas Caldas.

Commend. Joaquim de Souza Meirelles.

Alferes José Caetano da Silva.

João de Moura.

Capitão José Corrêa Maciel.

José Leite Bastos.

José Luiz Bellas.

Leandro Barbosa de Souza.

D. Maria Francisca de Jesus Caldas.

D. Maria Francisca de Senna e Silva.

Tenente Manoel Baptista Peçanha.

Manoel Gonçalves da Silva.

Manoel Francisco Botelho.

Manoel Francisco de Souza.

Manoel Francisco Caldas.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel Vicente Valentim.

D. Rita Gonçalves da Silva.

Lavradores.

D. Anna Rosa de Carvalho.

Antonio Alves Peçanha.

Antonio Candido Ferreira Ruas.

Antonio de Freitas Caldas Santos.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Gonçalves Lima.

Antonio Gonçalves Lima Filho.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Antonio Gonçalves da Silva Junior.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Martins de Oliveira.

Bento Francisco Alves.

Bento Joaquim de Carvalho.

Bernardo Maciel de Alvarenga.

Bernardo Vicente Valentim.

Desiderio José Barbosa.

Domingos Francisco Caldas.

Domingos Gomes de Oliveira.

Domingos de Medeiros Chaves.

Emygdio José dos Santos.

Francisco Alves de Brito.

Francisco Bernardo.

Francisco Cardoso de Oliveira.

Francisco Cardoso de Oliveira Filho.

Francisco Gonçalves de Jesus.
 Francisco Joaquim de Carvalho.
 Fabício José de Brito.
 Francisco Nunes dos Santos.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Pinto da Cunha Bastos.
 Fortunato José de Almeida.
 Hercúlo José da Silveira Lopes.
 João Caetano da Silva.
 João Dias de Almeida Campos.
 João Fernandes das Neves.
 Joaquim Dutra de Souza.
 Joaquim Gonçalves de Jesus.
 Joaquim Ignacio de Almeida.
 Joaquim Reginaldo dos Santos.
 Joaquim Thomaz Villas-Novas.
 José Alves de Brito Junior.
 José Alves Peçanha.
 José Antonio Alves de Brito.
 José Fernandes das Neves.
 José Francisco Bastos.
 José Francisco Coelho.
 José Gomes Caldas.
 Tenente José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Ferreira.

José Joaquim Moreira.
 José Joaquim Vicente.
 José Marques Netto.
 José Pinto da Silva.
 José Sociros de Faria.
 Josefa da Silva Marques.
 Justino José.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel Alves Peçanha.
 Manoel Caldas Sobrinho.
 Manoel da Cunha Bastos.
 Manoel Gonçalves da Silva Junior.
 Manoel Ignacio de Almeida.
 Manoel João das Neves.
 Manoel José da Silva Cunha.
 Manoel da Motta.
 Manoel dos Passos Silva Brasiliense.
 Marcellino José Barreto.
 Marcolino José da Conceição.
 Matheus Mariano Cabral.
 Patricio José Corrêa.
 Pedro Gonçalves da Silva.
 Sabino de Cêa.
 D. Quiteria Maria da Conceição.
 Thomaz da Rocha Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS NEVES.

1º DISTRICTO.

Subdelegado.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.

Substitutos.

- 1.º José Gonçalves de Brito.
- 2.º Felix Manoel Rodrigues.
- 3.º Antonio Joaquim Xavier.
- 4.º Vago.
- 5.º Francisco Manoel de Araujo.
- 6.º Vago.

Escrivão. — José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

Antonio José Ferreira Braga, $\frac{1}{2}$ 6.
 Major José Domingues de Oliveira Maia, $\frac{1}{2}$ 6.
 José Gonçalves de Brito.
 Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva e Souza.

Sacristão.

Alberto Portela de Mattos.

Inspector Parochial.

José Domingues de Oliveira Maia.

Professor Publico de Primeiras lettras.

Nicoláo José de Almeida.

Boticario.

Manoel Felicissimo Hoche Ximenes.

Negociantes.

Antonio Brochado Alves.
 Antonio da Fonseca Pinto.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Pinto da Fonseca.
 Bernardino Antonio do Outeiro.
 Bento Fernandes Barbosa.
 Bernardino José de Souza.
 Domingos José Pacheco de Azevedo & C.
 Fabricio José da Silva.
 Felix José Braga.
 Francisco Gonçalves Jonnes.
 Francisco Martins de Oliveira.
 Francisco José Antunes.
 Ignacio Rodrigues de Oliveira.
 João Teixeira Camello Bastos.
 José Pereira Pinto.
 José Antonio da Costa Baptista.
 Mariano Alves de Souza.
 Simplicio Ferreira do Amaral & Padrinho.
 Simplicio José do Amaral.
 Pedro José de Moura.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Domingos de Oliveira Maia, $\frac{1}{2}$ 6, & Filho.
 Cons.º João de Almeida Pereira Filho, $\frac{1}{2}$ 3.

José Pedro da Silva.
 Julio José da Silva.
 Mauá, Mac Gregor & C.
 Dr. Salvador Joaquim Ferreira.

Fazendeiros de Café.

Adeodato Francisco de Paula.
 D. Adelaide Bazin.
 Anacleto Gomes Rangel.
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.
 Antonio Ferreira do Amaral.
 Antonio Francisco Caldas.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Antonio de Souza Ribeiro, 5.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Gomes Braga.
 Antonio José Pacheco Guimarães.
 Antonio Alves Leite.
 Antonio Gaspar dos Santos.
 Antonio Candido de Muros.
 Antonio Luiz Teixeira Penna.
 Antonio Soares Moreno.
 Antonio Ribeiro de Mendonça.
 Anacleto José Vieira.
 Bento Musy.
 D. Brigida Cabral de Souza.
 Bernardino José de Souza.
 Bernardo Gomes da Silva.
 Bernardo Antonio do Outeiro.
 Belarmino Corrêa da Silva.
 Carlos Americo da Gama.
 Charré Irmãos.
 Colin de Schueler.
 Custodio José Teixeira.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Domingos José Pacheco Guimarães.
 Domingos de Oliveira Maia, 6, & Filho.
 David Ferreira Rabello.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Francisco Cardoso Franco.
 Francisco Candido Pereira Camisão.
 Francisco Gomes Rangel.
 Francisco Coutinho de Bragança.
 Francisco José da Silva.
 Francisco de Paula Cardoso.
 Felix Manoel Rodrigues.
 Felix Francisco Caldas.
 Felicissimo Nogueira de Lemos.
 Fortunato José Pinheiro Coimbra.
 Francisco Manoel e Silva.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Fructuoso José Ribeiro.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Henrique Antonio Coelho Antão
 Izafas Barreto Pecanha.
 Capitão Ignacio Manoel de Castilho.

Alferes Joaquim José Gomes.
 José Francisco Marinho.
 José de Almeida Pinto Pecanha.
 João Joaquim Pacheco de Figueiredo.
 Joaquim Mendes dos Santos.
 José Pedro da Silva.
 José Rodrigues Franco.
 José Carlos de Souza.
 João Antunes Corrêa da Silva.
 João Antonio de Souza Bittencourt.
 João Rangel de Brito.
 José Ferreira Nunes.
 Joaquim Ribeiro de Mendonça.
 João Ribeiro de Mendonça.
 Joaquim José de Figueiredo.
 Joaquim Nunes de Souza Teixeira.
 Joaquim Nunes de Souza Filho.
 José Joaquim da Silva.
 João Ayres da Silva.
 José Gomes Barreto.
 José Moreira dos Santos.
 Jacintho Musy.
 Januario de Souza Machado.
 Cons.^o João de Almeida Pereira Filho, 3.
 João Antonio Rodrigues Vieira da Nobrega.
 João Augusto Stocklin.
 João Ferreira da Silva.
 João José Antunes Ferreira Pacheco.
 João Lourenço Sardenberg.
 João Luiz Maldonado.
 Joaquim Marinho Pereira.
 José Cactano da Trindade.
 José Cactano Valladão.
 José da Costa Moura.
 José Ferreira da Silva.
 José Gomes Braga.
 José Gonçalves de Brito.
 José Joaquim de Andrade.
 José Joaquim Ferreira Guedes.
 José Rodrigues do Valle.
 Julio José da Silva.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto Junior.
 Luiz Gomes Barreto.
 Laurindo Ribeiro de Marins.
 Luiz José dos Santos Azevedo.
 Léon Harduin.
 Lourenço Machado da Motta.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Francisco Nunes.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Manoel Ignacio Soares.
 Manoel José de Anchieta.
 Miguel Soares Moreno.
 Manoel José da Fonseca.
 Manoel Antonio de Souza Bittencourt.
 Marcellino Rodrigues Pinheiro.
 Manoel José Martins Pinto.

Manoel Mendes dos Santos.
 Marcellino Antonio da Trindade.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Capitão Manoel Gomes Braga, H 3.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel Joaquim Xavier.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Machado da Motta.
 Manoel Machado da Motta e Silva.
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres.
 Pedro José da Silva Lessa.
 Pedro Vieira Rangel Pacheco.
 Reginaldo José dos Santos.

Salvador Joaquim Ferrelra.
 Simplicio José do Amaral.
 Thomaz da Costa Cordelro.
 Viuva D. Helena Machado.
 Viuva D. Rosa Francisca das Neves.
 Viuva D. Angelica Barbosa.
 Zeferino José de Lemos.

Serrarias movidas por agua.

D. Adelaide Bazin.
 D. Archangela Maria Nunes d'Albuquerque.
 Donrington de Oliveira Maia, H 6, & Filho.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Geraldo José Ribeiro.
 Cons.^o João de Almeida Pereira Filho H 3.
 João Ferreira da Silva.
 Simplicio José do Amaral.

2º DISTRICTO.

Subdelegado.

Substitutos.

- 1º Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 2º Vago.
 3º Vago.
 4º Albino Antonio de Proença.
 5º Antonio Pires dos Reis.
 6º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Vago.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Hippolyto da Silveira.
 João José Fernandes Portugal.
 João dos Santos Araujo.
 José Francisco dos Reis.
 José Joaquim de Souza & C.
 Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.
 Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Antonio José Ferreira Braga, H 6.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

Fazendeiros de Café.

Albino Antonio de Proença.
 Albino José de Moura.
 Aleixo Pereira Ramos.
 Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.
 Antonio Gaspar dos Santos.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.

Antonio José Ferreira Braga, H 6.

Antonio José Leite.

Antonio José Soutinho.

Antonio Olavo Rodrigues da Costa.

Antonio Pires dos Reis.

Barão de Lages, H 5.

Benedicto de Almeida Torres.

Bernardo Joaquim de Figueiredo.

Carlos Felipe Gratibol.

Domingos José Gomes Pinto.

Jeronymo José de Almeida & C.

João José Pachoud.

João José Pecla.

João de Oliveira Prates.

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

José Joaquim de Muros.

Justino Joaquim de Azevedo Martingel.

Lauriano José de Almeida.

Manoel Ignacio Soares.

Manoel Gomes dos Reis.

Sabino José Nunes Pereira.

Serrarias movidas por agua.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.

Barão de Lages, H 5.

Benedicto de Almeida Torres.

Bernardo Joaquim de Figueiredo, com serra-
 ria propria para serrar o cedro para o
 fabrico das caixas de charutos.

Sabino José Nunes Pereira.

D. Virginia Eudoxia da Costa Martingel.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACABU'.

vigário collado.

Padre Florencio das Dôres Maia.

Subdelegado.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✠ 6.

Substitutos.

1º Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

2º Manoel Alves Ramos.

3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

Juizes de Paz.

1º Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

2º Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✠ 6.

3º Silvestre Pereira da Silva.

4º Laurentino Ferreira de Almeida.

Escrivão da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Amancio Alfredo de Paula Ramos.

Inspector parochial.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✠ 6.

Escola publica de meninas.

Professora. — Vago.Escola particular de meninos, frequentada
por 25 alumnos.*Professor.* — Boaventura Delfim Chaves.

Fiscal.

Joaquim Alves da Fonte.

Arruador.

Miguel Archanjo Pereira.

Medicos.

Dr. Jorge Reid.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✠ 6.

Dr. Guilherme J. Taubaim.

Boticario.

Antonio Alves da Silva Ribeiro.

Negociantes.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

Angelo Maria Daumas.

Augusto Daumas.

Justino Joaquim de Figueiredo.

Manoel da Silva Tavares.

Manoel Figueiró.

Manoel Francisco Maio.

Vianna & Moura.

Lassaval Ramos.

Machinista.

Miguel Archanjo Pereira.

Selleiro.

José Antonio de Lima.

sapateiros.

Augusto Antonio Dantas de Menezes.

João Francisco Chaves.

Pereiros.

Luiz Simões Dutra.

João Chaves.

Fazendeiros e lavradores de café.

Adrião Daumas.

Adrien Alamond.

Anacleto Rodrigues Quaresma.

Antonio Alves da Fonte.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 2.

Antonio Corrêa Garcia de Mendonça.

Antonio Francisco de Figueiredo.

Antonio José Carvalho.

Antonio José Ramos.

Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Augusto Antonio Coelho Antão.

Bento Manoel Rodrigues.

Bernardo Lopes da Cruz.

Camillo Nunes Quaresma.

D. Candida Gomes de Oliveira.

Domingos Gonçalves Pinto.

Domingos José Gomes Pinto.

Elias Manoel dos Santos.

Fernando Antonio de Almeida.

Fidelis Gonçalves Pereira.

Francisco Manoel de Figueiredo.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, ✠ 6.

Francisco de Oliveira Gomes.

Gervasio Manoel Pinto.

Henrique Daumas.

Joaquim Antonio Coelho Antão.

Joaquim José Nunes.

Joaquim José Pereira.

Joaquim Vicente da Lomba.

João Antonio Alves de Brito.

João Baptista Furtado.

João José da Silva Porto, ✠ 2 de P.

Dr. Jorge Reid.

José Alves da Fonte.

José Antonio Filgueiras.

José Lino de Almeida.

Laurindo Lobo Frazão.

Leonardo de Oliveira Gomes.

Leopoldino Antonio Coelho Antão.

Luiz Pereira da Silva.

D. Maria de Figueiredo Laure & Filho
 Manoel Alves Ramos.
 Manoel Fidells dos Santos.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José Nunes.
 Manoel Martins Braga.
 Miguel Archanjo Pereira.

Pedro Montinho da Rocha.
 Pedro Vicente Valentim.
 D. Rita Soares Barbosa.
 Silvestre Pereira da Silva.
 D. Thereza Maria Pereira.
 Victorio Emmanuel Paretto.
 Torres Sobrinho, Carneiro & Almeida.

X. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

1º DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Alexandre Pereira dos Santos.
 Dr. João Baptista Cortines Laxe.
 Capitão Francisco Manoel Alfradique.
 Ten. Antonio Custodio Pacheco de Rezende.
 Capitão João Hilario de Menezes Drummond.
 Capitão Gabriel Moreira Damasco. (Impedido por ser Subdelegado de Bragança).
 Tenente-Coronel Francisco José Borges. (Mudado para Netheroy.)

Substitutos em exercicio.

Camillo José dos Santos.
 Padre Manoel Joaquim Catharino.

Secretario.

Alferes João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1º Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2º Districto.

Tenente José Victorino de Almeida e Souza.

Cirurgião e Vaccinador do 1º Districto.

Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2º

Tenente Dr. João Ant.º de Vellasco Molina.

Porteiro.

Francisco Corrêa de Mello.

Ajudante.

Francisco Pinto de Oliveira.

Curraleiros do Concelho.

1º Districto.—Marcello Vaz da Sª Monteiro.

Mathias Augusto Corrêa.

Mariano Alexandrino Quintanilha.

2º Districto. — Antonio Pereira de Souza.

Manoel da Silva Pinheiro Passarinho.

Guarda do Chafariz, e fornecedor da iluminação do mesmo.

João Miguel Wilson.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. Augusto Elysio de Castro Fonseca.

Substitutos.

1º Coronel Carlos José Marinho.

2º Cap. Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

3º Joaquim Pereira de Mesquita.

4º Porfirio José Soares.

5º Tenente-Coronel Camillo José dos Santos

6º Antonio Francisco da Costa Vieira.

Promotor Publico.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira.

Promotor dos Residuos.

Alferes Claudio José Pereira da Silva Rezende (interino).

Solicitador dos Residuos.

Vago.

Advogados.

Dr. João Baptista Cortines Laxe.

Dr. Francisco de Paula Marinho.

Dr. Antonio Martins Torres.

Capitão Antonio Maria da Silva Castro. Advoga em toda a comarca.

Francisco Antonio de Souza.

José Augusto Gomes de Menezes.

Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Jury.

Cap. João Hilario de Menezes Drummond.

2º Tabellião e Escrivão das Execuções, Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo. (Serve interino o alferes Franº Pinto Ribº Espindola.)

3º Tabelião, Escrição de Orphaos Commercial e Delegacia.

Ten. José Maria Henriques de Kleinsorgen.

Contador e Distribuidor.

Manoel Corrêa de Mello.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Solicitadores e Procuradores.

João Antunes Corrêa Benjamim.

Antonio da Costa Lopes.

Ten. Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Alf. Claudio José Pereira da Silva Rezende.

Depositario Publico.

Delegado.

Dr. Augusto Elisio de Castro Fonseca.

Substitutos.

1º Coronel Carlos José Marinho.

2º Alexandre Pereira dos Santos.

3º Camillo de Souza Couto.

4º Capitão Antonio da Costa Bernardes.

5º Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.

6º Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Escrição.

Ten. José Maria Henriques de Kleinsorgen.

Subdelegado do 1º Districto.

João Coelho Gallo.

Substitutos.

1º Dr. Antonio Martins Torres.

2º Capitão João Alves Rodrigues.

3º Antonio Pereira de Mendonça.

4º José Joaquim Corrêa de Sá.

5º Francisco Gomes da Silveira.

6º Vago.

Subdelegado de Braçanã.

Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Substitutos.

1º Vago.

2º Manoel Nunes Pereira.

3º Manoel José Rodrigues.

4º Manoel Pereira Duarte Silva.

5º João Pinto Rodrigues Braga.

6º Dorotheo da Silva Cardoso.

Escrição.

Ignacio Gonçalves Moreira.

Escrição da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Luiz de Paula Azevedo.

Officiaes de Justiça do Geral.

Arsenio Gomes Franco.

Luiz José Borges Gaivoto.

João Baptista Lima.

Official do Juizo de Paz e Subdelegacia

Cypriano José dos Reis.

Arsenio Gomes Franco.

Porteiro dos auditorios, interino.

Servem os officiaes de justiça.

Carcereiro.

Servem os officiaes de justiça.

Juizes de Paz do 1º Districto.

Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Capitão Antonio Joaquim Sudré Coelho.

Vigario Collado.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacristão.

Ricardo Catão da Costa Bezerra.

Padres do Municipio.

Manoel Joaquim Catharino.

Manoel Machado da Motta.

Bernardo Antonio Lima de Vellasco.

Alexandre Rodrigues Braga.

Rufino José Alvares.

Administrador do Cemiterio.

João Miguel Wilson.

Inspector das Escolas da Comarca.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Inspector Parochial.

Bacharel João Baptista Coriões Laxe.

Professores Publicos.

José Gregorio de Carvalho.

D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Ajudante. João Luiz Francisco de Paula Azevedo.

Collector das Rendias Geraes e provinciaes.

Bento José Freire.

Agente. Joaquin Pires de Carvº Albuquerque.

Escrição. Capitão Pedro Januario de Kleinsorgen.

Agente Consular de Portugal.

Lino Machado do Valle.

Delegado da Companhia Luzo-Bra-sileira.

Capitão Advogado Antº Mº da Sª Castro.

Medico.

Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Boticarios.

Bento José Freire.

Lourenço Fernandes de Aguiar.

Manoel Barbosa Coutinho.

Francisco Gomes da Silveira.

Casas de Negocio.*Seccos, Molhados e Fazendas.*

Alfere Antonio da Costa Bernardes Junior;
Rio do Ouro.

Antonio da Silva Marques, Rio do Ouro.

Antonio Moreira Pinto, Catimbão-Grande.
Villa.

Antonio Manoel Ferreira e Pinto, Sambê.

Bento José de Carvalho Veiga.

Bernardino Pereira dos Santos Silva, Rio
dos Indios.

Major Carlos José Marinho & C., Viçosa.

Epiphany Torres Bandeira, Tingui.

Capitão João José Marinho, Villa.

João Barbosa Lima, Patiz.

João Machado Vieira, Posse.

João Pereira Cardoso, Braçanã.

Joaquim José da Fonseca & C., Estrada-
Geral.

Joaquim Velloso da Costa, Patiz.

Joaquim Vieira Rangel, Lagôa-Verde.

Joaquim Vieira Rangel de Oliveira, Rio-
Secco.

José Duarte Pereira, Villa.

José Rodrigues & Lopes, Villa.

José Alcino Quintanilha, idem.

José Antonio dos Santos, Jardim.

José Antonio Leite Ferreira, Matta.

Alfere Francisco de Assis Moreira Junior,
Lavras.

Francisco Contente Jacopo, Lavras.

Guilherme Duarte de Siqueira, Barreado.

Laudino de Carvalho Moraes.

Luiz Gomes dos Santos, Matta.

Luiz Gomes dos Santos & C., dito.

Ludgero Pereira dos Santos, Lavras.

Manoel Corrêa de Sá Benevides, Lagôa-
Verde.

Manoel Francisco da Costa, Jardim.

Manoel José de Souza, Catimbão-Grande.

Manoel Joaquim Custodio, Vertentes.

Manoel Moreira de Carvalho, Posse.

Manoel de Oliveira Queiroz, Braçanã.

Manoel Pereira Duarte e Silva, idem.

Marcolino José Barbosa, Rio-Vermelho.

Pinto & C., Porto do Paty.

Vieira & Alves, Lavras.

Hoteis e Hospedarias.

Antonio Ferreira de Sampaio Bastos, Rio
dos Indios.

Bernardino Dias Barbosa, Rio-Vermelho.

José Duarte Pereira, Villa.

Casa de Bilhar.

Costa & C.

Ferreiros.

Leonel Peixoto de Carvalho, Rio do Ouro.
José Alves Pinna, Tingui.

Joaquim Pereira Duarte Silva, Rio dos In-
dios.

Selleiro.

Augusto Pereira Pinto.

Lojas de Barbeiros.

Antonio José Barbeiros, Villa.

Francisco Antonio dos Santos, dito.

Fabrica de Distillar.

Paulo Hilario de Bessa, Estrada-Geral.

Ferradores.

Eufrosino de Abreu, Villa.

Francisco Fernandes de Lima, Posse.

José Moutinho.

Alfaiates.

Antonio Ferreira dos Santos, Villa.

Luiz Maria de Sá Pinto, Villa.

Manoel Machado da Silva (faz todas as obras
de seu officio), Villa.

Ribeiro & Irmãos, idem.

Padaria.

Francisco José de Assis Azevedo & Irmão,
Villa.

Sapateiros.

Franc" Pereira da Fonseca, Rio dos Indios.

Joaquim Vieira Rangel d'Oliveira, Rio Secco.

José Martins Nunes.

Manoel Albino Veneranda, Posse.

Manoel Antonio Teixeira.

Funileiros.

João Miguel Wilson, Villa.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Padre Alexandre Rodrigues Braga, Braçanã.

D. Anna Lourença de Araujo Cesar.

Coronel Carlos José Marinho, Rio Vermelho.

Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto e
sua Tia.

Tenente-Coronel Camillo José dos Santos.

Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga.

D. Luiza Alexandrina Rodrigues.

Viuva & Filho de Bernardino Constanção
Quintanilha, Catimbão-Pequeno.

Lavradores de Café.

Albino Cardoso Franco.

Alexandre Pereira de Andrade.

Antonio Maria da Silva Castro.

Antonio Cardoso de Mello.

Antonio Carlos Coutinho.

Antonio Coelho Pinto.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.
 Antonio Felix Pereira Lopes.
 Antonio Francisco de Araujo.
 Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
 Antonio Joaquim de Marins.
 Antonio José Lyra de Castro.
 Antonio José Miguel.
 Antonio José Pereira da Costa.
 Antonio Luiz de Santa Rosa.
 Antonio Marinho Machado.
 Antonio Monteiro Cardoso.
 Antonio Patricio Quintanilha e sua Mãe.
 Antonio Pereira dos Santos e Silva.
 Antonio Pereira de Mendonça.
 Antonio Soares de Rezende.
 Capitão Antonio Sudré Coelho.
 D. Albina Luiza do Amor Divino.
 D. Anna Catharina de Sá.
 D. Anna Joaquina do Espirito-Santo.
 D. Anna Joaquina Vieira.
 D. Anna Thereza de Azeredo.
 D. Anna, viuva de Pedro José Fernandes de Souza.
 D. Aurelia Maria de Paiva.
 Bellarmino Antonio de Mendonça.
 Benigno Borges de Freitas.
 Benjamim Corrêa da Paixão.
 Bento José Freire.
 Bernardino Ignacio da Costa.
 Padre Bernardo Antonio Lima de Vellasco.
 Bernardo José de Torres Quintanilha.
 Claudio José Ribeiro de Marins.
 Camillo José dos Santos.
 Claudino José da Silva.
 Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto.
 Madame Choupar.
 Madame Chatelem.
 D. Catharina Alves de Lima.
 Diogo José Duarte.
 Domingos José Dias Bastos.
 Tenente Domingos Lopes Estrella.
 Duarte Sudré Pereira.
 Eusebio Francisco da Silva.
 Eusebio Penco do Paraíso.
 Eduardo Augusto Cortines Laxe.
 Feliciano José de Mendonça.
 D. Felicidade Maria de Siqueira.
 Felicissimo José da Silva Lessa.
 Fernando Sudré Coelho.
 D. Florinda Lessa.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Onofre de Siqueira Madureira.
 Francisco de Paula Corrêa de Sá.
 Francisco de Paula Pereira.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Pereira dos Santos Silva.
 Francisco Luiz de Almeida.
 Francisco da Silva Lessa.
 Francisco de Souza Couto.
 Francisco Vieira de Souza.
 Capitão Gabriel Moreira Damasco.
 Gaspar Antonio de Moura.
 Guilherme Duarte Silva.
 Guilhermino José Custodio.
 Hermenegildo José de Mattos.
 Ignacio Pereira Machado.
 João de Almeida Monteiro.
 João Antunes Corrêa Benjamim.
 Capitão João Coelho Gallo.
 João Domingues Gandra.
 João Fernandes Arvellos.
 João Gomes da Rosa.
 João José de Sant'Anna.
 João Pinto Ribeiro.
 João Vieira da Silva.
 Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.
 Joaquim Alves de Azevedo.
 Joaquim Antonio da Fonseca.
 Joaquim da Costa Teixeira.
 Capitão Joaquim Duarte Silva.
 Joaquim Felix Pereira Lopes.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim Pereira de Mesquita.
 Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Braga.
 D. Joaquina da Cruz.
 D. Joaquina Maria de Paiva.
 José Alves Campos.
 José Martins da Fonseca Portella.
 José Antonio de Lemos.
 José Coelho dos Santos.
 José Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.
 José Joaquim de Figueiredo.
 José Lino Pinto.
 José Lopes Estrella.
 José Machado Tedim.
 José Monteiro Cardoso.
 José Moreira Soares.
 José de Souza Goulart.
 José Narciso de Souza.
 José Pereira dos Santos Silva.
 José Ribeiro de Marins.
 José Rodrigues da Silva.
 José Soares de Rezende.
 José Vieira de Souza.
 Justiniano Antônio da Fonseca.
 Justino José de Souza.
 Alferes Laurentino Antonio de Oliveira.
 Libanio José de Freitas.
 Lino Machado do Valle.
 Lino Nunes de Carvalho.
 D. Luiza Thereza Rodrigues.
 Manoel Alves de Avila.
 Manoel Coelho da Silva.
 Manoel Duarte Loureiro.

Padre Manoel Joaquim Catharino.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Luiz Barbosa.
 Manoel José da Silva.
 Padre Manoel Machado da Motta.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Vieira de Souza.
 D. Maria de Abreu.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Benedicta Loureiro.
 D. Maria Rodrigues.
 D. Maria da Conceição Campos.
 Maximo José Vieira.
 D. Miquelina Rosa de Jesus Assis.
 Onofre de Siqueira Madureira.

D. Paula, viúva de Antonio Antunes Villela.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 D. Rita Maria Neves.
 Silvestre José da Rosa.
 Targini José da Rosa.
 Theodoro José Vieira.
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.
 Vicente Vaz da Silva.
 Vicente José de Siqueira.
 Vicente Theodoro de Siqueira.
 Viúva & Filhos de Simplicio José da Rosa.
 Viúva & Filhos de Luiz Ant^o do Nascimento.
 Viúva & Filhos de Joaq. Gonçalves Loureiro.
 Viúva & Filhos de Feliciano José Rodrigues.
 Viúva de Felicissimo José da Silva Ribeiro.
 Wenceslão Borges de Freitas.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

Subdelegado.

Porfirio José Soares.

Substitutos.

- 1^o Francisco Manoel Alfradique.
- 2^o Domingos José Alves.
- 3^o José Bernardes Rodrigues Quaresma.
- 4^o João de Abreu Rangel.
- 5^o Fidelis Gonçalves da Cunha.
- 6^o Miguel Pereira dos Santos Junior.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio da Costa Lopes (interino).

Juizes de Paz.

Francisco Freire da Costa.
 João de Abreu Rangel.
 Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Zeferino José da Silva.

Vigario Collado.

Padre Egydio Antonio Vieira.

Padre da Freguezia.

Rufino José Alves.

Sacristão.

Arsenio Joaquim de Souza.

Medico.

Dr. João Antonio de Vellasco Molina.

Instrução Publica.

Inspector Parochial. —
 Professor inter.—Padre Rufino José Alves.

Casas de Seccos e Molhados.

Albino Moreira Pinto & C., Jacundá.
 Antonio de Abreu Rangel.
 Antonio Mariado Nascimento, Rio-Vermelho.
 Domingos José do Nascimento, Chavões.
 Estevão Cardoso de Barros, Zacharias.
 Estevão José Fialho, Catimbão-Grande.
 Manoel Figueira de Almeida.

Martiniano Rodrigues Koia, Posse.

Manoel da Silva Linheiro.

Passarinho, Sambambaia.

Victoriano José Garcia Dutra, Catimbão-Grande.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Barbosa & Pereira, Rio Vermelho.

Domingos José Alves, Zacharias.

Capitão João Duarte Loureiro, Boa Esperança.

João Manoel Domingues, Boqueirão.

João Ribeiro de Souza Guimarães, Boqueirão.

José Antonio de Carvalho, Zacharias.

José Ignacio da Silveira, Boa-Esperança.

José Julio Amancio da Silveira.

Moura Junior & Ferreira, Catimbão-Grande.

Manoel Machado de Motta Moço, Zacharias.

Manoel Vieira da Cunha, Jacundá.

Padaria.

Ezequiel.

Olarias.

Alexandre Pereira dos Santos, Catimbão.

Antonio Corrêa Homem.

Francisco Antonio de Mattos Junior.

Thomaz Antonio Cardoso de Azevedas.

Ferrearias.

Jesuíno Antonio Cardoso.

João da Costa Goulart.

João José de Alcantara.

Laurindo Francisco Pinto.

Sapateiros.

Antonio Augusto da Costa Candido.

Estevão Ferreira Gomes.

Ezequiel da Silva Santos.

Alfaiate.

Constantino Dias de Mendonça.

Fazendeiros de Açúcar.

Major Antonio Cardoso da Silva, M^{r} G.
 Herdeiros de Antonio Luiz Machado.
 José Paulo da Rosa Figueiredo.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Thomaz José de Marins Coutinho.
 Viuva & Herd. de Bernardo José de Moraes.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
 Antonio Cardoso da Silva, M^{r} G.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.
 Antonio José de Lima.
 Antonio Xavier Coimbra.
 Antonio Pedro Pacheco.
 Antonio José Soares.
 Antonio Cardoso da Silva Junior.
 Bento Carlos Ferreira.
 Basilio Duarte Loureiro.
 D. Catharina de Senna.
 Casimiro Francisco de Marius.
 Candido Luiz Mendes.
 Daniel da Silva Xavão.
 Desiderio Francisco de Azedias.
 Domingos Henriques Schink.
 Felicissimo José Antunes.
 Felicissimo José Pires.
 Felipe Nery Ferreira e Nunes.
 Florencio Corrêa de Araujo.
 Francisco Antunes de Mattos.
 Francisco Augusto Corte-Real.
 Francisco José Fernandes da Costa.
 Francisco de Almeida Monteiro.
 Francisco Manoel Alfradique.

Francisco Pinto Pereira.
 Francisco da Silva Cardoso.
 Herdeiros de D. Felicissima Maria Carlota.
 Herdeiros de José Gonçalves Pires.
 Herdeiros de Justino José de Oliveira.
 Ignacio José de Moraes.
 D. Joanna Rosa Damasceno Lopes.
 João de Abreu Rangel.
 João Duarte Loureiro.
 João Paulo Ribeiro.
 João Rodrigues Vieira.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Joaquim Luiz Barbosa.
 Joaquim Xavier Pinheiro.
 José Bernardes de Moraes.
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.
 Capitão José Custodio Cutrim da Silva.
 José Francisco de Moraes.
 José Francisco Pires.
 José Julio Amancio da Silveira.
 José Martins da Fonseca Portella.
 José Joaquim de Castilho.
 Capitão José de Oliveira Gage.
 José Pereira de Mendonça.
 José Raposo da Cunha.
 Manoel Felizardo da Motta.
 Manoel Joaquim da Costa.
 D. Maria Candida de Rezende.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Miguel Pereira dos Santos Junior.
 Manoel Pinto Pereira.
 Alferes Manoel da Costa Cardoso.
 Alferes Placido José da Cruz.
 Camiro Pereira dos Santos.
 Porfirio José Soares.
 Theodoro Cardoso de Mendonça.
 Thomaz Antonio Cardoso de Azevedo.
 Thomaz José de Marins Coutinho.
 Zeferino José da Silva.

XI. — MUNICIPIO DE SAQUAREMA.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).****Camara municipal.****Vereadores.**

Presidente. Antonio José Ferreira da Silva.
 Francisco José da Fonseca.
 Major José Joaquim Penetra.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Capitão Antonio Gonçalves Lima, M^{r} 3.
 José Antonio Ribeiro de Souza.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Supplentes.

João Francisco da Silva Santos.
 José de Miranda Santos.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Procurador.

Quirino Francisco Dias.

Fiscal.

José Paulo da Silva Muniz.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Medico vaccinador e do partido.

Manoel Antonio da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, reside no Rio-Bonito.

Promotor publico.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira, dito.

Juiz municipal e Orphãos.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Substitutos.

1º Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.

2º Joaquim José de Souza.

3º José da Silveira Henriques Dutra.

4º Capitão Francisco Duarte dos Santos.

Curador geral dos Orphãos,

Vago.

Provedor de Capellas e residuos.

Vago.

Partidores.

Manoel Joaquim Canuto.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Contador.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Distribuidor.

Manoel Joaquim Canuto.

Depositario geral.

Vago.

Delegado de policia.

Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.

*Substitutos.*Ten.-Coronel Antonio Machado da Cunha.
(Não prestou juramento.)

Francisco Domingues da Costa, dito.

Capitão Francisco Duarte dos Santos, dito.

Joaquim José de Souza.

Tenente-Coronel José da Silveira Henriques
Dutra, ✱ 6.

Manoel Martins do Couto.

Tabelliães e escrevães de orphãos, civil,**crime e residuos.**

José da Costa Vaz.

Joaquim José Portugal. Serve interinamente.

Vitalino José da Silva Pereira.

Escrivão do Jury.

José da Costa Vaz.

Escrivão de Ausentes.

José da Costa Vaz.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Antonio José Ferreira da Silva.

Francisco José da Fonseca.

Joaquim da Silva Tavares.

Solicitadores.

João Francisco da Silva Couto.

José Antonio Ribeiro de Souza.

José de Miranda Santos.

Carcereiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Officiaes de justiça.

Antonio Francisco Ferreira.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Miguel Corrêa Guimarães.

Collector.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Escrivão.

Francisco Severiano de Macedo.

Subdelegado.

Capitão Luiz Mariano Rodrigues.

Substitutos.

1º Francisco José da Fonseca.

2º João Damasceno de Figueiredo Teixeira.

3º Capitão Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.

4º José Mariano de Oliveira.

5º Felizardo Rodrigues da Silva.

6º Alexandrino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Juizes de Paz.**1º Districto.**

Capitão João da Silveira Dutra.

Capitão Francisco Duarte dos Santos.

Antonio José Ferreira.

Capitão Antonio Joaquim de Torres Braga, ✱ 3.

Supplentes.

Capitão João Nepomuceno Vieira.

Miguel José de Abreu Rangel.

Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.

Escrivão.

Augusto Marques Ribeiro.

2º Districto.

Coronel José Pereira dos Santos, ✱ 5.

Capitão José de Amorim Machado.

José Custodio Pereira de Souza.

José Mariano Pereira.

Supplentes.

Francisco Freire de Mendonça.

Manoel Mariano Pereira.

José Joaquim Domiciano Muniz.

Manoel Martins do Couto.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3º Distrito.

Antonio José Ferreira da Silva.

Francisco José da Fonseca.

Dr. João Gonçalves Coelho.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Supplentes.

Joaquim José de Souza.

Capitão Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Agente do Correio.

Antonio Ferreira da Costa Guedes.

*Instrução Primaria.**Inspector Parochial.*

João Francisco da Silva Couto.

Professores.

De meninos, Domingos José de Souza.

De meninas, D. Maria Luiza Corrêa.

*Sociedade Musical.**Director.*

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Socios effectivos.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Emygdio José Xavier.

João Ferreira Lima.

João Corrêa da Silva Martins.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

José Antonio da Silva Pimentel.

José Candido de Souza.

José Paulo da Silva Muniz.

José Rodrigues da Paixão.

Justino José da Silva Muniz.

Lourenço José de Araujo Pereira.

Miguel Maria da Cunha.

Pedro José da Silva Muniz.

Medicos.

Dr. João Gonçalves Coelho.

Dr. Luiz Januario da Silva.

Manoel Antonio da Silva. (Cirurgião do partido da Camara.)

Dr. Custodio Cutrim da Silva.

Boticas.

José Carlos da Fonseca Ramos.

Manoel Duarte de Sá.

Casimiro Moreira Mendes.

Joaquim da Silva Pimenta, Madre-Silva.

Manoel Diniz Villas-Boas, Tingui.

Manoel Duarte da Silva, R. Secco.

Vigario Collado.

Padre Raphael Teix" de Azevedo Machado.

Sacristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

*Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.*

Antonio José Ferreira.

Escrivão.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Thesoureiro.

Joés Peres Gameiro.

Procurador.

Theodoro José Coelho.

Irmãos Mesarios.

Manoel da Silva Leal.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, † 3.

João Cardoso de Aguiar.

José Domingues Nogueira.

Felix Alves Rangel.

Florencio Alves de Souza.

José de Souza Fernandes.

Domingos José de Souza.

Quirino Francisco Dias.

Joaquim Pereira de Souza.

Antonio da Costa Simas Netto.

José Soares Borges.

Andador.

Emilio José Xavier.

*Irmandade de Nossa Senhora de Nazareth.**Juiz.*

Antonio Fernandes Machado.

Thesoureiro.

Tenente Francisco Domingues da Costa.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Procurador.

Luiz Corrêa Sarafana.

Irmãos Mesarios.

Antonio José Ferreira da Silva.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Jacintho José Gonçalves.

João Francisco da Silva Couto.

Joaquim José Silverio.

José Paulo da Silva Muniz.

Manoel Francisco Ribeiro.

Manoel Joaquim Canuto.

Manoel José Penetra.

Mathias Thomé da Silva Machado.

Miguel José dos Santos.

Theodoro José Coelho.

Andadores.

Justino José Muniz da Silva.

Manoel Antonio dos Santos Passos.

Juiza.

D. Fortunata Rosa, filha de Pedro José Celestino.

Mordomas.

D. Barbara Antonia.

D. Custodia Maria dos Santos.

D. Dellina Candida da Silva Ferreira.

- D. Dorothea Rosa da Conceição.
D. Felicissima, consorte de Justiniano da Costa Simas.
D. Joaquina Domingues da Costa.
D. Maria Candida da Silva Muniz.
D. Maria Luca das Dôres.
D. Maria Rosa dos Santos.
D. Rachel Maria de Andrade Lima.
D. Sebastiana, consorte de Felizardo Machado de Oliveira.
- Irmandade de Nossa Sra. das Dôres.**
Juiz.
Manoel Francisco da Rocha Costa.
Protector perpetuo.
Jacintho José Gonçalves.
Escrivão.
Candido Rodrigues da Paisão.
Thesoureiro.
Manoel Martins da Silva.
Procurador.
Francisco Antonio da Silva Pimentel.
Andadores.
João Martins da Silva.
Justino José Muniz.
Juiza.
D. Anna Angelica de Souza Machado.
Zeladora efectiva.
D. Joaquina da Costa Simas.
Mesarios.
Francisco José da Fonseca.
Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Antonio Ferreira da Costa Guedes.
Manoel Joaquim Canuto.
José Custodio Pereira.
José Paulo da Silva Muniz.
Luiz Corrêa Sarafana.
Vicente da Silva Alves.
Joaquim Martins da Silva Parreira.
João Machado da Cunha.
Joaquim Martins Velho.
Antonio José Ferreira da Silva.
Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens, Secos e Molhados.
Adeodato José da Costa.
Americo Alves de Souza Fontes.
André Gonçalves Marques.
Antonio Luiz da Silva & C.
Antonio Francisco de Carvalho.
Antonio José da Silva Pimenta.
Antonio Manoel José da Silva.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Silverio de Mariz.
Antonio Vidal Rodrigues Junior.
Balbino Alves Fontes.
Bento José da Costa Lima.
Bernardino José de Mondes.
Bernardino José de Pinho.
- Bernardo Pães do Amorim Machado.
Candido Maximo de Almeida Brandão.
Domingos Custodio de Sylos & C.
Epiphany José dos Santos.
Felippe Nery Quintanilha.
Firmino Antonio de Oliveira.
Florencio Alves de Souza.
Florentino José da Silva.
Francisco José de Castro.
Francisco José da Costa Machado.
Francisco José de Oliveira Vianna.
Francisco Novaes Machado & C.
Francisco Nunes dos Santos.
Francisco Pereira de Andrade Leite.
Herculano José dos Santos.
Hygino Teixeira de Souza.
João Antonio de Oliveira.
João Francisco de Carvalho.
João José do Valle.
Joaquim José de Souza.
Joaquim Rodrigues Chaves.
Joaquim Vieira dos Santos.
José de Almeida Santos.
José Antonio Ribeiro de Souza.
José Bento Alves.
José Coelho Faldanha.
José Coelho de Santa Anna.
José Corrêa da Rosa.
José Domingues Nogueira.
José Ferreira Pinto Bandeira.
José Ignacio Pereira.
José Joaquim de Santa Anna.
José Mariano de Oliveira.
José Mariano de Oliveira Sobrinho.
José Mariano Rodrigues.
José Ribeiro de Miranda.
José Silverio de Marins.
José Victor do Valle.
Julio Candido de Torres Braga.
Luiz Alves Corrêa & C.
Luiz Carlos da Fonseca.
Luiz Corrêa Sarafana & C.
Luiz Gomes da Guia.
Luiz Pereira de Moraes.
Manoel Antonio dos Santos Passos.
Manoel Bernardo do Espirito-Santo.
Manoel Corrêa da Costa, Neco & C.
Manoel Ferreira da Silva & C.
Manoel Francisco de Mello.
Manoel Freire de Andrade.
Manoel José do Nascimento.
Manoel Lourenço Rodrigues.
Manoel de Oliveira Castro Vianna.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Manoel da Silveira Dutra.
D. Maria Luca das Dôres.
Mariano José Coutinho Junior.
Nazario Antonio Barbosa.

Miguel José dos Santos Vermil.
Pedro José Celestino.
Salustiano Pereira Ramos.
Thomaz Moreira da Silva.
Vicente Lopes de Oliveira.
Wenceslão José da Silva.

Alfaiates.

Adeodato José Soares.
Basílio José de Moraes.
Caetano Gomes de Carvalho.
Felicíssimo José Victorino de Oliveira.
João Rodrigues da Costa Bravo.
Silverio Pacheco.

Sapateiros.

Francisco José de Farias.
Francisco de Paula Grugel.
José Maria Rodrigues.
José de Paula Grugel.

Solleiro e correeiro.

Candido José de Souza.

Fogosteiro.

Justino José Muniz da Silva.

Pintores e Douradores.

Candido José de Souza.
Francisco Antonio da Silva Pimentel.
Miguel Maria da Cunha.

Marceneiros.

Emygdio José Xavier.
João Corrêa da Silva Martins.
João Ferreira Lima.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
Cesar Gomes da Cunha e Silva.

Loja de Armação.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Bilhar.

Firmino Antonio de Oliveira.

Empalhadores.

Cesar Gomes da Cunha e Silva.
Emygdio José Xavier.
João Corrêa da Silva Martins.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
José Antonio da Silva Pimentel.

Hotel e Hospedaria.

Firmino Antonio de Oliveira.

Fabrica de charutos.

Behnir Antonio de Ceia.
Quirino Francisco Elias.

Padarias.

Firmino Antonio de Oliveira.
José Domingues Nogueira.
Theodoro José Coelho.
Thomaz Moreira da Silva.
Victor José do Valle.

Ferreiros e Serralheiros.

Antonio José Vlanna.
João Celestino Cardia.
Laudegario Francisco Rocha.
Virgílio José dos Santos.

Carpinteiros.

Antonio da Costa Simas.
Gonçalo José de Amorim.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
Joaquim José Silverio.
José Coelho Saldanha.
Santos Emygdio da Silva.

Pedreiros.

Antonio José Guedes, (mestre de obras).
Felicíssimo José Marins.
Manoel Caetano Vieira.

Fabricante de cal.

Firmino Antonio de Oliveira.

Ollarias de Fabricar Tijolos e Telhas.

Antonio José Ferreira de Mendonça.
Jeronymo Francisco de Oliveira.
Miguel José Coelho de Saldanha.
Simeão Soares de Azevedo.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4.
Coronel José Pereira dos Santos, 5.
Francisco Zacharias de Alvarenga.
Francisco Domingues da Costa.
Simeão Soares de Azevedo.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adeodato José Ferreira.
Albino Antonio Rodrigues.
Albino José Ferreira.
Albino José dos Santos.
Alexandre José da Silva.
Alexandre José da Silva Junior.
Amado José Coutinho.
Anacleto Elias da Encarnação.
Anacleto Ferreira Gomes.
Anastacio José dos Santos.
Antonio Augusto Rangel.
Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio Bernardes de Assis.
Antonio Bernardes de Lorena.
Antonio da Costa Reis.
Antonio da Costa e Silva.
Antonio da Costa Simas.
Antonio Fernandes de Abreu.
Antonio Fernandes Machado.
Antonio José Ferreira.
Antonio Ferreira de Albuquerque Torres.

Antonio Ferreira Braga.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Francisco Novaes.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Francisco Rodrigues.
 Antonio Francisco Vieira.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio Gonçalves Lima Netto.
 Antonio Gonçalves dos Santos.
 Antonio Gonçalves de Figueiredo.
 Antonio Gonçalves Lima Sobrinho.
 Antonio Joaquim Canuto.
 Antonio Joaquim de Moraes.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Joaquim Pinheiro.
 Antonio Joaquim dos Reis.
 Antonio Joaquim de Torres Braga, ¶ 3.
 Antonio José de Brito.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Ferreira de Almeida.
 Antonio José Ferreira Vallongo.
 Antonio José Gomes da Silva.
 Antonio José de Marins.
 Antonio José da Silva Pacheco.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio José da Paixão.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio José da Silva Cardoso.
 Antonio José da Silva Pimenta.
 Antonio José da Silva Pai.
 Antonio José da Silva Filho.
 Antonio Luiz Barbosa.
 Antonio Luiz Barbosa da Costa.
 Antonio Luiz da Costa.
 Antonio Luiz Ferreira.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Machado da Cunha.
 Antonio Manoel da Cunha.
 Antonio Manoel de Gouvêa.
 Antonio Manoel José da Silva.
 Antonio Manoel Pereira.
 Antonio Manoel Procopio.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Manoel da Silva.
 Antonio Martins d'Oliveira.
 Antonio Martins Pinheiro.
 Antonio Mendes dos Santos.
 Antonio Monteiro Guimarães.
 Antonio Muniz Barreto.
 Antonio Nunes Martins.
 Antonio Nunes de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Paes Sardinha.
 Antonio Possesso da Silva.
 Antonio Ramos de Oliveira.
 Antonio Rangel Pereira.

Antonio Raymundo d'Oliveira.
 Antonio Ribeiro de Almeida.
 Antonio Rodrigues da Costa.
 Antonio de Souza Braga.
 Antonio de Souza Marmello.
 Antonio da Silva Couto.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Viegas do Espirito-Santo.
 Antonio Vidal Rodrigues.
 Antonio Vieira Coutinho.
 Antonio Vieira Fernandes.
 Antonio Vieira de Oliveira.
 Antonio Vieira da Silva.
 Augusto Marques Ribeiro.
 Aureliano José de Almeida.
 Aureliano José de Castilho.
 Aureliano José de Marins.
 Aureliano José dos Santos.
 Balbino Joaquim da Silva.
 D. Barbara, viuva de Ant.^o Joa^m d'Oliveira.
 Basilio José Gomes.
 Basilio José de Marins.
 Basilio Antonio de Ceia.
 Basilio Cutrim Antunes de Carvalho.
 Belchior Honório de Oliveira Gago.
 Belchior Simões Curvello.
 Belarmino Ricardo de Siqueira.
 Bento Alves de Souza Sobrinho.
 Bento Alves da Costa.
 Bento Cardim da Silva.
 Bento José Vieira.
 D. Bernardina Maria dos Santos.
 Bernardino Antonio de Brito.
 Bernardino Antonio Torres.
 Bernardino Antunes de Mattos.
 Bernardino Coelho de Saldanha.
 Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardino de Souza Barreto.
 Bernardo Antonio Rodrigues Salomond.
 Bernardo José de Assis.
 Bernardo José Fernandes.
 Bernardo José de Lorena.
 Bernardo José de Sá.
 Bernardo José da Silva.
 Bernardo José de Souza.
 Boaventura José dos Reis Alves.
 Boaventura José de Siqueira.
 Boaventura José de Souza.
 Camillo Antonio da Costa.
 Camillo José de Marins.
 Camillo José dos Santos.
 Candido Luiz da Costa.
 Candido Luiz Ferreira Nunes.
 Candido Luiz Manoel.
 Candido Maximo de Souza Brandão.
 Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 Carlos José de Figueiredo.
 Casimiro José de Araujo.

Cesarlo M ^o de Azeredo Coutinho Sobrinho.	Fidelis Francisco das Chagas.
Crispim Antonio José Ferreira.	Fidelis José Martins.
Claudio Cardoso da Silva	Firmino Antonio de Araujo Souza.
Claudio José de Marins.	Firmino José de Oliveira.
Claudio José da Trindade.	Floriano Freire Barbosa.
Clemente Vieira dos Santos.	Floriano José de Oliveira.
Constancio Antonio da Silva.	Floriano José da Silva.
Constantino José dos Santos.	Fulgencio de Paula Nunes.
Constantino José da Silva.	Francisco Alves de Azevedo Macedo, $\mp$ 3,
Custodio José de Araujo.	$\star$ 4.
Custodio José de Carvalho.	Francisco Alves da Costa.
Custodio José de Castro.	Francisco Alves Gomes.
Custodio José Cutrim da Silva.	Francisco Alves de Macedo.
Custodio José de Marins.	Francisco Alves da Silva.
Custodio José de Oliveira.	Francisco Alves de Souza.
Custodio José dos Santos.	Francisco Americo de Macedo Soares.
Diogo Gonçalves Lima.	Francisco Antonio de Assis.
Diogo José dos Santos.	Francisco Antonio de Brito.
Dionysio Antonio de Faria.	Francisco Antonio da Cunha.
Domiciano Gomes Coutinho.	Francisco Antonio Ferreira.
Domingos Alves de Mello.	Francisco Antonio da Silva.
Domingos Antonio de Araujo Quintanilha.	Francisco Antonio da Paixão e Oliveira.
Domingos Antonio da Paixão.	Francisco Antunes d'Oliveira.
Domingos Antonio Quintanilha.	Francisco Antunes da Silva.
Domingos Antonio de Souza.	Francisco Antunes de Souza.
Domingos João Carneiro.	Francisco Claudio do Espírito-Santo.
Domingos José Vieira.	Francisco Domingues da Costa.
Domingos Silverio de Marins.	Francisco Duarte dos Santos.
Domingos Vieira Coutinho.	Francisco Ferreira Nunes Machado.
D. Dorothea Rosa da Conceição.	Francisco Ferreira de Oliveira.
Eleuterio José de Souza.	Francisco Ferreira dos Santos.
Emygdio José de Araujo.	Francisco Ferreira da Veiga.
Ephigenio José dos Santos.	Francisco Ferreira Galdino.
Ephigenio Lobo Rangel.	Francisco Freire de Mendonça.
Estevão Gomes da Silva.	Francisco José da Costa Machado.
Eugenio Alves de Souza.	Francisco José da Costa.
Eugenio Ferreira da Silva.	Francisco José de Marins.
Eugenio Gomes da Rocha.	Francisco José de Nazareth.
Eugenio Gomes Rangel.	Francisco José Nunes Fagundes.
Eugenio Manoel dos Santos.	Francisco José de Oliveira.
Ezequiel José dos Santos.	Francisco José de Oliveira Vianna.
Fabricio Furtado de Mendonça.	Francisco José da Silva.
Faustino Antonio de Araujo.	Francisco José Teixeira.
Faustino Ferreira de Mello.	Francisco Luiz de Oliveira.
Felicissimo Duarte dos Santos Silva.	Francisco Manoel de Brito.
Felicissimo José Ferreira.	Francisco Marcolino.
Felicissimo José Gomes.	Francisco Martins Gomes Sobrinho.
Felicissimo José dos Santos.	Francisco Nunes da Silva.
Felicissimo José de Sant'Anna.	Francisco Pedro Pacheco.
Felicissimo José da Silva.	Francisco Ramos Vianna.
Felicissimo José Vieira.	Francisco Ramos Vianna Lobo.
Felippe Nery Quintanilha.	Francisco dos Reis Alves.
Felix Alves Rangel. (Medidor de terras.)	Francisco Severiano de Macedo.
Felix da Costa Cardoso.	Francisco da Silva.
Felizardo Machado de Oliveira.	Francisco Vieira dos Santos.
Felizardo Rodrigues da Silva.	Francisco Xavier Pinheiro.
Fernando José Paulo de Oliveira.	Francisco Xavier Pinto dos Santos.
Fidelis Antonio dos Santos Freitas.	Gabriel José Alves.

Gabriel José de Azeredo.
 Geraldino José de Souza.
 Geraldo José de Oliveira.
 Geraldo José Ramos.
 Gonçalo José da Cunha.
 Gonçalo José de Amorim.
 Gregorio Justiniano de Carvalho.
 Honorio José Ribeiro.
 Hygino José Maria.
 Hygino Teixeira de Souza.
 Ignacio Alves da Silva.
 Ignacio Antonio de Araujo.
 Ignacio Antonio Corrêa.
 Ignacio de Araujo Quintanilha.
 Ignacio Ferreira da Silva.
 Ignacio José Lourenço.
 Ignacio da Silva Henriques.
 Ignacio José da Silva.
 Jacintho José de Amorim.
 Jacintho José Gonçalves.
 Jacintho José de Oliveira.
 Januario José de Oliveira.
 Jeronymo Francisco de Oliveira.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 Jeronymo Gomes Lima.
 Jeronymo José de Oliveira.
 João de Almeida Marques.
 João Alves Carneiro.
 João Alves de Mello.
 João Alves de Oliveira.
 João Alves Rodrigues.
 João Baptista Moraes.
 João Baptista de Souza.
 João Barbosa de Azeredo Coutinho.
 João Barbosa dos Santos.
 João Damasceno de Figueiredo Teixeira.
 João Dias de Souza.
 João Duarte dos Santos.
 João Fernandes de Oliveira.
 João Fernandes da Silva.
 João Ferreira Machado.
 João Ferreira da Silva.
 João Francisco Bezerra.
 João Francisco das Chagas.
 João Francisco da Silva Couto.
 João Gomes Ferreira.
 Dr. João Gonçalves Coelho.
 João Gonçalves Coutinho Lima.
 João Gondola dos Santos.
 João José da Costa.
 João José Ferreira Lima.
 João José Pires.
 João José da Silva.
 João José Gomes.
 João José da Costa Guimarães.
 João José do Valle.
 João Leandro Gomes.
 João Lopes Carvalhaes,

João Luiz Alves.
 João Luiz da Costa.
 João Luiz Rangel.
 João Luiz da Silva Nogueira.
 João Machado da Cunha.
 João Manoel Quintos da Costa.
 João Nepomuceno Vieira.
 João de Paula Grugel.
 João Pedro Gomes.
 João Pereira das Neves.
 João Pereira dos Santos.
 João Pereira da Silva.
 João Quintos Coutinho de Menezes.
 João Ribeiro de Almeida.
 João Rodrigues da Costa.
 João da Silveira Dutra.
 João Vieira de Carvalho.
 Joaquim Alves de Assis.
 Joaquim Alves de Mello.
 Joaquim José Gomes.
 Joaquim José Justiniano.
 Joaquim José de Machado.
 Joaquim José de Souza.
 Joaquim José da Paixão.
 Joaquim José Ferreira.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.
 Joaquim Luiz Gomes.
 Joaquim Luiz de Oliveira.
 Joaquim Luiz Pereira.
 Joaquim Luiz da Rocha Silva.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Manoel da Costa.
 Joaquim Manoel de Figueiredo.
 Joaquim Manoel Gonçalves Vieira.
 Joaquim Manoel Pereira dos Santos.
 Joaquim Manoel dos Santos.
 Joaquim Manoel Vieira.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
 † 3, † 5.
 Joaquim Marins Vieira.
 Joaquim Martins da Silva Parreira.
 Joaquim de Oliveira Castro Vianna.
 Joaquim Pedro da Costa.
 Joaquim Pinto de Almeida.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim dos Santos Pinto: Bandeira.
 Joaquim de Souza Marmelo.
 Joaquim da Silva Antunes.
 Joaquim da Silva Martins Velho.
 Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
 Joaquim de Oliveira.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 Joaquina Rosa de Azevedo,

José Alves Ferreira.
 José Alves Freitas.
 José Alves de Marins.
 José Alves de Mello.
 José Alves de Souza Sobrinho.
 José de Amorim Machado.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio de Araujo.
 José Antonio Ferreira.
 José Antonio Pereira.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Pimenta.
 José Antonio da Silveira.
 José Antonio Teixeira.
 José Basilio de Souza.
 José Bernardes de Lorena.
 José Bernardes de Souza.
 José Caetano Pereira.
 José Carlos da Fonseca.
 José Carlos Pereira da Rosa.
 José Coelho de Lemos.
 José Coelho de Saldanha.
 José Coelho de Sant'Anna.
 José Corrêa da Rosa.
 José da Costa Ramos.
 José da Costa Simas Sobrinho.
 José Custodio de Araujo.
 José Custodio Cutrim da Silva, ¶ 3, § 5.
 José Custodio Pereira dos Santos.
 José Custodio Pereira de Souza.
 José Custodio dos Reis.
 José Cutrim Antunes de Carvalho.
 José Dias Carvalhaes.
 José Domingues Nogueira.
 José Felipe de Araujo.
 José Felipe de Azevedo.
 José Fernandes da Trindade.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Mattos.
 José da Fontoura Carneiro.
 José Francisco de Carvalho Souza.
 José Francisco Falciros.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco Muniz.
 José Francisco da Rocha.
 José Francisco da Rosa.
 José Francisco Rodrigues.
 José Francisco Vieira.
 José Gonçalves d'Almeida.
 José Gonçalves de Athayde.
 José Gonçalves de Oliveira Monteiro.
 José Gonçalves Pires.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Ignacio Pereira Dias.
 José Ignacio Rodrigues.
 José Joaquim de Albuquerque, ¶ 3.
 José Joaquim de Almeida.
 José Joaquim de Araujo.

José Joaquim Alves.
 José Joaquim Carneiro.
 José Joaquim Domielano Muniz.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim da Paixão.
 José Joaquim Penetra.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim de Souza.
 José Lopes Ferreira.
 José Lopes Pereira.
 José Luiz Antunes.
 José Luiz Ribeiro.
 José Luiz da Silva.
 José Luiz da Silva Barbosa.
 José de Magalhães Quintanilha.
 José Manoel Pereira.
 José Manoel dos Santos.
 José Mariano d'Oliveira.
 José Muniz de Oliveira.
 José Nogueira da Silva.
 José Nunes da Rosa.
 José de Oliveira do Espirito-Santo.
 José de Paula Grugel.
 José Paulo de Souza.
 José Pedro da Costa.
 José Pedro Gomes.
 José Pedro Simões.
 José Pereira Machado.
 José Pereira dos Santos, § 5.
 José Pereira de Souza.
 José Ribeiro de Almeida.
 José Ribeiro de Ceia.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues de Figueiredo.
 José Rodrigues d'Oliveira.
 José Rodrigues da Silva.
 José da Silva Carvalho.
 José da Silva Lima.
 José da Silva Moreira.
 José da Silveira Henriques Dutra, § 6.
 José de Souza Fernandes.
 José Victor do Valle.
 José Victorino Teixeira.
 Jovita Sabino Alves Fontes.
 Justiniano Francisco de Marins.
 Justiniano da Costa Simas.
 Justiniano Gomes de Marins.
 Justiniano Gomes da Silva.
 Justino de Amorim Machado.
 Ladislão de Araujo Quintanilha.
 Laudegario Antonio de Marins.
 Laudegario Antonio Rodrigues.
 Laudegario Dias Carvalhaes.
 Laudegario José de Mello.
 Laudegario José Quintanilha.
 Laurentino José Coelho.

Laurentino José da Costa.
 Laurentino José Gomes.
 Laurindo Dias Alves.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leandro Antonio Rodrigues.
 Leandro Antonio dos Santos.
 Leandro Antonio Quintanilha.
 Leonardo José Coelho.
 Leonidio José Pires.
 Leopoldino José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Liberato José Lopes.
 Liberato José Maria.
 Lourenço José Marcellino.
 Lucio José da Silva.
 Luiz Antonio de Farias.
 Luiz Barbosa de Souza Pereira.
 Luiz Ferreira Lima.
 Luiz Francisco Braga.
 Luiz Gomes da Rosa.
 Luiz Gomes da Silva.
 Dr. Luiz Januario da Silva.
 Luiz José de Almeida.
 Luiz José de Souza.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Manoel Rodrigues.
 Luiz Mariano Rodrigues.
 Luiz Marques Machado.
 Luiz Vicente Alves da Silva.
 Mamede José Ferreira.
 Manoel Alves Pereira.
 Manoel Antonio da Assumpção.
 Manoel Antonio do Nascimento Junior.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Apollinario da Silva.
 Manoel Bernardes do Espirito-Santo.
 Manoel Bernardes dos Santos.
 Manoel Cardoso Linhares.
 Manoel Coelho Cardoso.
 Manoel Corrêa da Costa Neco.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Custodio da Silva.
 Manoel Cypriano da Motta.
 Manoel Duarte de Sá.
 Manoel Felicio Freire.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Ferreira Rangel.
 Manoel Ferreira Torres Braga.
 Manoel Francisco Barreto.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel Francisco Muniz.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Freire da Costa.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Gonçalves da Costa.
 Manoel Joaquim Athayde.
 Manoel Joaquim Muniz.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José Cordeiro.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Lopes.
 Manoel José Moreira de Carvalho.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Leite Pereira.
 Manoel Lopes Rangel.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Manoel Luiz Teixeira.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Martins de Azevedo.
 Manoel Martins do Couto.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel de Oliveira Continho.
 Manoel de Oliveira do Espirito-Santo.
 Manoel Rodrigues Ventura.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Ramos.
 Manoel de Souza Couto.
 Manoel de Souza Ribeiro.
 Manoel Victor de Oliveira.
 Manoel Vieira Rangel.
 Marcellino Goulart de Souza.
 Marcellino dos Santos d'Azeredo Coutinho.
 Marcello Corrêa da Rosa Quintos.
 Marcolino Antunes da Costa.
 Mariano Joaquim de Marins.
 Mariano José de Almeida.
 Mariano José da Costa.
 Mariano José Coutinho.
 Mariano José Ferreira.
 Mariano José Pereira.
 Mariano José da Silva.
 Marinho José de Marins.
 Martiniano José do Nascimento.
 Mathias Thomé da Silva Machado.
 Miguel José Coelho de Saldanha.
 Miguel José Gonçalves.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel José dos Santos Vermil.
 Miguel Lobo Rangel.
 Nasario Antonio Barbosa.
 Olegario José Nunes Martins.
 Patricio José dos Santos.
 D. Paulina, viuva de José Gonçalves Rico.
 Paulino Antonio de Albuquerque.

Pedro Antonio de Araujo.
 Pedro Antonio Gonçalves.
 Pedro Freire Barbosa.
 Pedro Freire Sardinha.
 Pedro José Celestino.
 Pedro José Ferreira Machado.
 Pedro José Nolasco.
 Pedro Lourenço Torres.
 Placido da Silva Ramalho.
 Polydoro José da Costa.
 Quintino José de Souza.
 Quirino Fernandes Furtado.
 Quirino Nepomuceno Vieira.
 Reginaldo José Nogueira.
 Rufino Vieira da Silva.
 Sabino José Pereira.
 Salustiano José da Cunha.
 Salustiano da Silva Couto.
 Salvador Freire Barbosa.
 Sebastião Coelho de Lemos.

Sebastião José de Carvalho.
 Sebastião dos Reis Alves.
 Simeão Soares de Azevedo.
 Theodoro Rangel Peçanha.
 Thomaz Luiz dos Santos.
 Thomaz José de Araujo.
 Thomaz José Nunes.
 Thomaz Moreira da Silva.
 Thomaz Nabuco de Oliveira Gago.
 Thomaz de Oliveira Couto.
 Valeriano Antonio Gonçalves.
 Valeriano Antonio Rodrigues.
 Vicente da Silva Alves.
 Vicente Ferreira da Rosa.
 Vicente José de Oliveira.
 Vicente da Silva Lemos.
 Victorio José Vieira.
 Vidal Antonio Rodrigues.
 Wenceslão Antonio Rodrigues.
 Zeferino José de Souza Vianna.

XII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Barão do Rio Preto, ¶ 2.
 Dr. José Antonio de Souza Lima.
 Capitão João Leite Ribeiro.
 João Vieira das Chagas Werneck, ¶ 2. (Impedido).
 Capitão Ignacio José d'America Pinheiro.
 João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.
 Capitão Antonio da Silveira Vargas.
 Alferes Pedro Gomes Pereira de Moraes, ¶ 6.

Domingos Tertuliano da Fonseca.
 Manoel Antonio de Andrade, ¶ 6.

Supplentes em exercicio.

João Gualberto da Silva.
 João Baptista Vieira.

Secretario.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Procurador.

Capitão José Augusto Castello-Branco, ¶ 6, praça da Camara.

Porteiro.

Tristão José Alves, r. Formosa.

Ajudante.

Ildefonso Souza Magalhães.

Juiz de Direito.

Dr. Joaquim Francisco de Faria, reside em Vassouras.

Promotor publico.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno, reside em Vassouras.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Substitutos.

1º João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.
 2º Dr. José Antonio de Souza Lima.
 3º Herculano Furtado de Mendonça.
 4º Major Custodio da Silveira Vargas.
 5º Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
 6º Vago.

Tabelliães, Escrivães, etc.

1º Tabellião de Notas, das hypothecas da Comarca de Vassouras, Escrivão do Judicial e de Capellas e Resíduos. — José Francisco de Araujo e Silva, praça de D. Pedro.

2º Tabellião de Notas e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes. — Fernando Rodrigues Silva, r. de S. José.
 Escrivão das Execuções e do Jury. — Thomaz Antonio de Araujo Silva, r. da Policia.

Contador e Partidor. — Capitão José Augusto Castello-Branco, ¶ 6, praça da Camara.
 Distribuidor e Partidor. — Benevenuto Gomes da Silva Saboia.

Depositario Publico. — Vago.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

- 1° João Baptista de Araujo Leite, ⚔ 5.
 2° Pedro Gomes Pereira de Moraes, ⚔ 6.
 3° Dr. José de Calazans Soares de Souza.
 4° Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
 5° Dr. Camillo Bernardino Fraga.
 6° Vago.

Escrivão.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Carcereiro.

Ricardo Antonio da Silva Pereira.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ⚔ 3, praça da Alegria.

Escrivão. José Joaquim da Silva.*Meirinho.* Ildefonso de Souza Magalhães.**Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.***Collector.* — Theotonio Nery da Silva.*Escrivão.* — Capitão José Pires da Silveira.**Correio.***Agente na cidade.* — Domingos Tertuliano da Fonseca, r. dos Mineiros.*Ajudante.* — Casimiro Lucio da Silva, r. do Imperador.*Agente no Desengano.* — Francisco de Deos Alves de Azevedo.*Ajudante.* — José Luiz de Brito.*Agente no arrayal de S. Sebastião do Rio-Bonito.* — Francisco José Ferreira de Brito.*Ajudante.* — Vago.**Delegacia Consular Portuguesa.**

Delegado, João Baptista de Araujo Leite, ⚔ 5.

Advogados.

Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Dr. Antonio Herculo Furtado de Mendonça.

Dr. Aurellano Candido Tavares Bastos.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Dr. Joaquim de Almeida Ramos.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ⚔ 3, ⚔ 5.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

Solicitadores provisionados pela Relação.

Joaquim Corrêa da Silva Sá.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

José Joaquim da Silva.

Alferes Manoel Valerio de Souza Lobo.

Santa Casa da Misericordia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Barão do Rio Preto.

Escrivão.

Dr. Guilherme de Almeida Magalhães.

Thesoureiro.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Procurador Geral.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Conselheiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

José Francisco de Araujo Silva.

João Rufino Furtado de Mendonça.

Eduardo Souplet.

José Candido de Paula Leite.

Ha mais dez definidores, um mordomo dos presos, um dos expostos, um do hospital e um da capella.

Medico do Hospital.

Dr. Francisco Antº de Souza Nunes, ⚔ 6.

Capellão.*Vigario* Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Ha nm Enfermeiro e uma Enfermeira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).**Subdelegado.**

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Substitutos.

1° José Ferdinando de Araujo e Silva.

2° a 6°, vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Thomaz Antonio de Araujo Silva.

Juizes de Paz.

Herculano Furtado de Mendonça, ⚔ 3, ⚔ 6.

Pedro Moreno de Alagão.

José Pinheiro de Souza, ⚔ 3.

Major João Damasceno Ferreira, ⚔ 3.

Escrivão do Juizo de Paz.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Ha 19 inspectores de quarteirão e 12 officiaes de justiça.

Fiscal.

Emilio Moreno de Alagão.

Supplente.

Antonio Diniz Barbosa.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ⚔ 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora da Gloria.

Nossa Senhora do Rosario, na cid. } Filiaes.
S. Sebastião, no Rio Bonito.**Capellães.**

Padre João Maximo Victoria, pr. de D. Pedro.

Padre José Augusto Corrêa da S^a, r. Formosa.

Padre Joaquim de Almeida e Canto, r. do Imperador.

Padre-mestre Prégador Joaquim de Paula Vasconcellos, r. Formosa.

Padre-mestre Prégador Luiz Alves dos Santos, chacara da Boa-vista.

Ha as irmandades: do Santissimo Sacramento, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Miguel e Almas, de Nossa Senhora do Rosario e da Misericordia.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*—Coronel Peregrino José d'America Pinheiro*Vice-Provedor.*—Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.*1º Secretario.*—Padre Luiz Alves dos Santos.*2º Secretario.*—Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.*Thesoureiro.*—Francisco de Souza Ribeiro.*Procurador.*—Casimiro Lucio da Silva.**Mesarios.**

Vigario Joaquim Claudio V. das Chagas.

Pedro Moreno de Alagão.

Dr. Camillo Bernardino Fraga.

Manoel Baptista da Fonseca.

Joaquim de Oliveira Guimarães.

José de Almeida Ribeiro Junior.

Christovão de Souza Araujo.

João Norberto Brasil.

Major Custodio da Silveira Vargas.

José Ignacio Machado.

João Antonio Teixeira Bastos.

José Francisco da Silveira.

Irmandade de Nossa Senhora da Gloria.*Protector.*—Rev. Vigario Joaquim Vianna das Chagas, ¶ 3.*Juiz.*—Antonio Ferreira da Rocha.*Juiz por devoção.*—José da Silva Souza Brandão.*Juiza.*—D. Emerenciana Francisca Nogueira.*Secretario.*—Manoel Valerio de Souza Lobo.*Thesoureiro.*—Commendador Agostinho José Vieira.*Procurador.*—José Joaquim da Silva.**Consultores.**

Antonio Diniz Barbosa.

Dr. Augusto Calmon de Siqueira.

Eduardo Souplet.

Francisco Luiz Fernandes Rocha.

João Baptista Vieira.

João Damasceno Ferreira.

Padre João Maximo Victoria.

José Bernardes Alves Ferreira Junior.

José Maria Cardoso.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Manoel José Vieira.

Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

Aias de Nossa Senhora.

D. Barbara Maria da Silveira.

D. Clara Maria Dutra.

D. Beduviges Maria do Nascimento Araujo.

D. Hippolyta Maria de Jesus.

D. Helena Cordovil Pires.

D. Iria Umbelina Vieira.

D. Josephina Vieira Ramos.

D. Laura Felizarda da Costa.

D. Maria Saldanha de Carvalho.

D. Rachel Diniz Soares Vivas.

D. Rita Constança Augusta Teixeira.

D. Zelinda Maria Mendes.

Instrucção Primaria.*Inspector parochial.* Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ¶ 3.**Professores publicos.**

D. Felislinda Augusta Castello-Branco.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

Professores particulares.

Antonio Francisco Leal.

D. Mariana Ludovina do Carmo.

Collegio de Instrucção e Educação de Meninas de N. S. da Gloria.

Dirigido por D. Anna Castagnier Ribeiro (V. um artigo nos Collegios da Côte).

Gabinete de leitura.*Director.*—Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.*Vice-Director.*—José Fredesvindo de Araujo Silva.*1º Secretario.*—Antº Joaq^m de Carvalho.*2º Secr.*—João Baptista de Araujo Netto.*Thesoureiro.*—José Bandeira Vianna.*Procurador.*—Paulino de Aquino Pereira.*Bibliothecario.*—Manoel José Vieira.**Typographia.**Publica-se o *Merrimac*.—Seu redactor e proprietario é João Rufino Furtado de Mendonça, e impressor, Custodio Antonio da Silva, r. dos Mineiros, 2 A.

Officina de Encadernação.

José Firmino & Irmão, r. de S. José, 38.

Pintores e Armadores.

Joaquim Candido de Oliveira, r. da Gloria, 38.

Manoel Lourenço dos Santos, r. da Gloria, 44.

Agrimensor.

Vicente José de Araujo Silva, engenheiro agrimensor.

Encarrega-se de tomar, medir e demarcar terras, e offerece o seu prestimo aos Srs. fazendeiros das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas.

Póde ser procurado em sua casa ou na do tabellião José Francisco de Araujo Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Augusto Calmon de Siqueira.

Dr. Camillo Bernardino Fraga, no Desengano.

Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6, praça de D. Pedro.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, operador e parteiro.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira & Filho, na cidade.

Pedro Moreno de Alagão, idem.

Capitalistas e Proprietarios.

Agostinho José Vieira, desconta letras da praça.

Antonio Carlos Ferreira, ✱ 3.

Capitão Antonio da Silveira Vargas.

Major Custodio da Silveira Vargas.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, ✱ 6.

Major João Damasceno Ferreira, ✱ 3.

Manoel Machado Barcellos & Filhos.

Manoel José da Conceição Terra.

Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✱ 6.

Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, ✱ 3, ✱ 4.

Salomão F. Marks.

Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados e louça.

Agostinho, Irmão & C., com deposito de assucar de todas as qualidades.

André.

Antonio José Vieira.

Antonio Pereira de Barros.

Bernardo José Teixeira.

Cardoso & Araujo.

Custodio Antonio da Silva.

Domingos Alves de Souza Pinto.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Fernando Pinheiro da Silva Moraes.

Francisco de Deos Alvares de Azevedo.

Herculano Furt" de Mendonça, ✱ 3, ✱ 6.

João Baptista Vieira.

Joaquim José Ferreira Nobrega.

Joaquim de Oliveira Guimarães.

José Joaquim da Costa e Silva.

José Joaquim Faceira.

José Machado dos Santos.

José Pereira Cardoso & C.

Lucio José Cardoso.

Luiz José da Silva Barros.

Manoel Antonio de Andrade, ✱ 6.

Manoel Antonio de Araujo.

Manoel Antonio Teixeira Bastos.

Manoel Lopes de Oliveira.

Manoel José Vieira.

Manoel Teixeira da Costa Gomes.

Manoel Valerio de Souza Lobo & C.

Modesto José de Moraes.

Nogueira da Gama & C., no Desengano.

Paulino Antonio de Carvalho.

Paulino Nunes de Mello Bertou.

Pedro de Alcantara Lopes.

Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✱ 6.

Reis & Domingues.

Salomão F. Marks.

Viuva Teixeira & Almeida.

Vendas.

Antonio da Silva Estrella.

Bernardo Antonio de Souza.

José Esteves dos Reis.

José de Moura Neves.

Manoel Leite, no Quirino

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.

Americo da Silva Ferreira.

Anastacio José Gonçalves Figueira.

D. Anna Francisca de Azevedo Manso.

D. Anna Maria de Jesus.

Antonio Agricola Fontes.

Antonio Alves Ferreira Poyares.

Antonio Ferreira da Rocha.

Antonio Francisco Ferreira.

Antonio Gomes Cardoso.

Antonio Joaquim de Carvalho.

Antonio Leite Pinto Junior.

Antonio Luiz Machado de Avelar.

Antonio Machado de Souza.

Antonio Pereira Ramos.

Antonio Pereira de Souza Barros.

Antonio da Silveira Dutra.

Augusto de Azevedo Ramos.

Augusto Luiz Machado.

Bento Soares da Silveira Fagundes.

Camillo da Silva Ferreira.

D. Candida.

D. Clara Maria Dutra.

Claudio Francisco de Medeiros.

- Custodio Alves de Souza Machado.
 Domiciano Ferrelra Souto.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Duarte Gomes da Assumpção.
 Estevão de Souza Pimenta.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Bernardo da Luz Figueira.
 Francisco José de Assis.
 Francisco José Ferreira Braga.
 Fernando José de Souza Werneck.
 Francisco Lopes de Barros.
 Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro
 Nog^a da Gama, Moço Fidalgo com exercicio.
 Francisco Paulo de Almeida.
 Francisco Pereira de Moraes.
 Francisco Simões Corrêa.
 D. Guilhermina Rosa de Azevedo.
 Herculano Furtado de Mendonça, ¶ 3, ¶ 6.
 Herdeiros de Antonio Leite Pinto.
 Herdeiros de Antonio José da Motta.
 Herdeiros de Bernardo Gomes d'Assumpção.
 Herdeiros de Francisco Thomaz Cardoso.
 Herdeiros de João Baptista Drummond.
 Hilario José de Avelar.
 Hippolyto do Nascimento de Jesus.
 D. Isabel Maria da Visitação.
 Ignacio José d'America Pinheiro.
 Ignacio Luiz Machado.
 Jacintho Martins Pimentel.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 João Antonio Leal Junior.
 João Antonio de Oliveira.
 João Antonio de Oliveira Junior.
 João Damasceno Ferreira.
 João Gualberto da Silva.
 João Leite Ribeiro.
 João Manoel de Avelar.
 João Mauricio de Araujo Leite.
 João Rodrigues de Magalhães.
 João Quirino Leite.
 Joaquim Alves da Cunha.
 Joaquim de Campos Negreiros.
 Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Joaquim Gomes Figueira.
 Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim Pinheiro de Souza Tavares.
 Joaquim Soares Leite Lousada.
 José Alves Barbosa.
 José de Azevedo Ramos.
 José da Costa Machado.
 José Francisco de Medeiros.
 José Francisco da Motta.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco da Silveira.
 José Gomes de Moraes.
 José Gomes de Oliveira Lima.
 José Pereira Terra.
 José da Silva Souza Brandão.
 José da Silva Xavier.
 José Tavares Pinheiro.
 José Pinheiro de Souza, ¶ 3.
 José de Souza Werneck.
 José de Souza Werneck Junior.
 Laurindo Gomes Leal.
 Lucas Joaquim Coelho.
 Luiz Gonçalves Carneiro.
 Luiz Manoel Machado.
 Luiz Pereira Baptista.
 Luiz Torquato Silva Valle.
 Malaquias Rodrigues de Avelar Barbosa.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel Francisco de Avelar.
 Manoel Francisco Barbosa.
 Manoel Gomes Pereira de Moraes.
 Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira
 da Gama, Moço Fidalgo com exercicio.
 Manoel Jacintho Valle da Gama.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel da Silva Ferreira.
 Martiniano José da Costa Vianna.
 Manoel Pedro da Rosa.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Manoel Pinheiro de Souza, ¶ 6.
 D. Maria Joaquina da Silveira.
 Marqueza de Baependy, Dama honoraria de
 S. M. a Imperatriz.
 Marqueza de Valença.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, ¶ 6.
 Pedro Lourenço de Souza.
 Coronel Peregrino José d'America Pinheiro,
 ¶ 3, ¶ 4.
 Polycarpo José Vieira.
 D. Ponciana Candida de Souza.
 Sebastião Soares Leite.
 Silvestre Corrêa da Silva.
 Simeão Gomes da Assumpção.
 Theodoro Domingues Brandão.
 Viuva & Filhos de José Pereira da Costa.
 Viuva & Filhos de Miguel Tavares.
- Mestres de Musica.**
- Athanasio Corrêa e Castro, instrumento de
 sópro.
 João Norberto Brasil.
 Lucio da Costa Brasil.
- Hoteis.**
- Hote do Commercio, de Leocadio da Costa
 Aranha.
 Hotel Francez, de Carlos Saint-Loup.
 Hotel do Trovador, de Joaquim Ignacio
 Hermogeneo Moura.
 Manoel Hippolyto da Silva.

Padarias.

Dias & C., r. dos Mineiros.
 Eduardo Francisco do Nascimento.
 João de Oliveira Junior.
 José Bandeira Vianna, largo da Camara.

Açougues.

Graciano Antonio de Carvalho.
 João Cardoso Netto.
 José Custodio de Souza.
 Agostinho & Cotta.

Alfaiates.

Boaventura Barbosa Gesta.
 Francisco Luiz Fernandes Rocha.
 João Antonio Teixeira Bastos.
 José Mendes Duarte.
 Manoel Antonio Teixeira Bastos.
 Manoel Jacintho Cardoso Fontes.
 Manoel José Dias dos Santos.

Sapateiros

Agostinho José Penha.
 Antonio Bernardo de Macedo.
 José Antonio Alves.
 José Antonio Coelho.
 Martha Maria da Conceição.

Ourives e Relojoeiros.

Eduardo Souplet.
 Salomão F. Marks.

Ourives e Galvanizador.

Estevão do Couto Tavares.
Confeitaria Estrella do Norte e Bilhar.
 Antonio Lopes da Costa, r. de S. José, 34.

Cocheiras.

Ildefonso de Souza Magalhães.
 José Vicente de Moraes.
 Leandro Dupré.
 Manoel Felipe da Paixão.
 Manoel Hippolyto da Silva.

Marceneiros com armazens de trastes.

Francisco de Paula do Espirito-Santo.
 José de Moura Neves.
 Pedro Hoffmann.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

Antonio Gomes Tavares, com grande deposito de bichas.
 Bernardo Ferreira do Amaral.

Selleiros.

Antonio Barbosa da Silva.
 Antonio Bernardo de Macedo.
 João Belga.
 José Antonio Alves.
 José Vicente de Moraes.

Serralheiros, Ferreiros, Espingardeiros, Fundidores.

Antonio Francisco Naudin.
 Francisco Fiaux.
 João Claudio Larivoir.
 Manoel Ferreira Duarte.

Armadores.

Manoel Corrêa Pinto.
 Manoel Lourenço dos Santos.
 João Norberto Brasiel.

Colchoeiros.

Custodio Joaquim Rodrigues.
 Felisbino Augusto Vieira.

Ferradores.

Ildefonso de Souza Magalhães.
 José Vicente de Moraes.
 Leandro Dupré.
 Manoel Felipe da Paixão.

Mestres de Obras.

Domingos Ferreira Airosa.
 José Vieira Maia.
 Miguel Martiniano de Noronha.

Vidraceiro.

Leandro Dupré.

Caieira.

Tenente Joaquim Martins Pimentel.

Olarias.

Antonio José Lopes.
 José Joaquim Barroso.
 José Tavares Pinheiro.

Bilhares.

Antonio Lopes da Costa, r. de S. José, 34.
 Francisco Luiz Fernandes Rocha.

Carroças de aluguel.

Antonio Ribeiro Coimbra
 Ildefonso de Souza Magalhães.

Fogueteiro.

Silverio Reginaldo de Vasconcellos.

ARRAYAL DE S. SEBASTIÃO DO RIO BONITO (FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA).

capitalista.

Augusto Luiz Machado.
Francisco José Ferreira Braga.

Negociantes.

Domingos de Souza Delgado (Margem do Rio Preto).
Francisco Antonio de Castro.
Francisco João Ferreira de Brito.
Fernando José Rodrigues Guimarães.
João Baptista de Araujo Netto.
João Baptista de Freitas.
Joaquim Vicente Alves.
José Francisco de Moraes (Paiolinho).
Julio Cesar Augusto Moreira.
Paulino Antonio de Carvalho.
Ricardo José Ferreira.

Proprietarios.

Augusto Luiz Machado.
Antonio Luiz Machado de Avellar.
Antonio de Oliveira Rodrigues.
Antonio Velloso da Silva.
Fernando José Rodrigues Guimarães.
Francisco Antonio de Castro.
Francisco Antonio de Freitas.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco José Ferreira de Brito.
Innocencio Luiz Machado.
João Baptista de Freitas.
João Pereira de Andrade.
Joaquim Vicente Alves.
José Cornelio Gomes.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel Luiz Machado de Avellar.
D. Romana Custodia da Silva.
Sergio José Pinheiro.

Aula de primeiras letras do sexo masculino (Particulares).

Professor.

João Moreira de Lima.

Professor de musica.

Francisco Camillo Victor de Assis.

Medico.

Dr. Antonio Ignacio de Medeiros.

Pharmaceutico.

Severino Ozorio da Fonseca (Ozorio).

Alfaiate.

Antonio de Souza Felix.

Sapateiro.

João Baptista dos Santos.

Ferreiros.

Hilario José Pires.
José Pereira Dias.
Romualdo de Souza Magalhães.

Carpinteiros empreiteiros.

Antonio de Oliveira Rodrigues.
Manoel Joaquim da Silva Junior.

Pedreiros empreiteiros.

Joaquim Pereira da Silva.
Manoel Moniz de Menezes.

Cortador de Carne.

Julio Cesar dos Santos.

Hoteis.

Hotel da União de Francisco Camillo Victor de Assis.
Hotel da Ponte de Francisco José Ferreira de Brito.

Agencia do correio.

Agente. — Francisco José Ferreira de Brito.
Ajudante. — Manoel Ignacio Machado de Avellar.

Sociedade de Leitura Rio-Bonitense.

Directoria.

Director. — Julio Cesar Augusto Moreira.
Vice-director. — Francisco José Ferreira de Brito.
Secretario. — José Vicente Ferreira.
Thesoureiro. — Manoel Luiz Machado de Avellar.
Procurador. — Sergio José Pinheiro.
Bibliothecario. — Padre Raymundo da Souza Godinho.

Irmandade de S. Sebastião.

Provedor. — João Leite Ribeiro.
Vice-provedor. — Francisco José Ferreira de Brito.
Secretario. — Ricardo José Ferreira.
Thesoureiro. — Julio Cesar Augusto Moreira.
Procurador. — Luiz Manoel Machado.

Definidores.

Antonio Gualberto Osorio da Silva.
Antonio Pedro da Rosa.
José Ignacio Machado.
Fernando José Rodrigues Guimarães.
Claudio Pinheiro de Souza.
Joaquim Alves Barbosa.

Joaquim Rodrigues dos Santos.
João Moreira de Lima.
José Pinto Machado de Avellar.
José Machado de Oliveira.
Sergio José Pinheiro.

Capellão.

Padre Vicente Alves da Cruz.

Sacristão

José Francisco Alves Soterio.

Administrador do Cemiterio.

Julio Cesar Augusto Moreira.

Aias.

D. Anna Maria Barbosa de Sá.
D. Anna Soares Leite Lousada.
D. Anna Soares Lousada.
D. Antonia Soares Pereira Baptista.
D. Gervasia Maria Soares.
D. Edeltrudes Maria da Conceição.
D. Joaquina Candida de Jesus.
D. Ignacia Soares Lousada.
D. Magdalena Soares do Carmo.
D. Maria Soares Lousada.
D. Mariana Carolina de Souza.
D. Sebastiana Soares Lousada.

Fazendeiros.

Tenente Americo da Silva Ferreira.
D. Anna Barbosa de Sá & Filhos.
D. Anna Custodia da Conceição.
Antonio José de Souza Lima.
Antonio José Dias Machado.
Antonio Luiz Machado de Avellar.
Antonio de Lacerda Forjaz.
Antonio Monteiro.
Antonio Pereira de Barros.
Antonio Machado de Souza.
Antonio Gualberto da Silva.
Braz José da Silva Vianna.
Claudio Antonio Nogueira.
Claudio Pinheiro de Souza.
Custodio Alves de Souza Machado.
Domingos José Nogueira da Silva.
Estanislão Pereira Baptista.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco das Chagas Bastos.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco José de Assis.
Francisco Bernardes da Luz Figueira.
Francisco Gomes Figueira.
Francisco José Ferreira de Brito.
Francisco José Ferreira Braga.
Francisco de Macedo Freire.
Francisco Simões Corrêa.

Francisco Lopes de Barros.
Herculano Furtado de Mendonça.
D. Ignacia Maria de Jesus Avellar.
João Vicente Ferreira.
Joaquim Antonio de Oliveira.
Joaquim Gomes Figueira.
Joaquim Rodrigues dos Santos.
Joaquim da Fonseca Moura.
Joaquim Alves Barbosa.
Joaquim Cardoso Leal.
Joaquim Francisco de Lima.
Joaquim Soares Leite Lousada.
Jeronymo Francisco Ferreira.
José Alves Barbosa.
José da Costa Machado.
José Gomes Leal.
José Antonio de Souza Lima.
José Dutra do Espirito-Santo.
José Antonio de Oliveira.
José Augusto Machado.
José Luiz Cardoso Leal.
José Pereira de Loureiro.
José Gomes de Oliveira.
José Rodrigues Alves.
Capitão Laurindo Gomes Leal.
D. Leopoldina Brandão & Filhos.
Leopoldino Rodrigues dos Santos.
Luiz Ignacio Machado.
Luiz Manoel Machado.
Luiz Pereira Baptista.
Manoel Augusto Machado.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel de Souza Lima.
Manoel Pedro da Rosa.
Major Manoel Pinheiro de Souza.
Manoel Ignacio da Silva.
Manoel Luiz Machado de Avellar.
Manoel Polycarpo Vieira.
Manoel da Silva Ferreira.
D. Maria Rosa da Conceição.
Mariano Antonio de Oliveira.
Marqueza de Valença.
Nicolão Pinto de Souza Franco.
Pedro de Alcantara Lopes.
Pedro de Alcantara Homem de Azeredo.
Pedro Lourenço de Souza.
Alferes Peregrino Augusto Machado.
Sebastião Soares Leite Lousada.
Tenente Sergio José Pinheiro.
Vicente Ferreira de Azevedo.
Innocencio Luiz Machado de Avellar.
João dos Santos Duarte.
João Antonio de Oliveira Junior.
João Gualberto da Silva.
João Gualberto Alves Machado.
Joaquim José Alves Barbosa.

FREGUEZIA DE SANTA THEREZA.

Subdelegado.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles.

Substitutos.

- 1.º Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha, ¶ 6.
- 2.º José Luiz Garcia.
- 3.º Ten. José Rodrigues de Avellar Barbosa.
- 4.º Alferes João José Vieira.
- 5.º José Gonçalves Portugal.
- 6.º João Pinheiro de Souza Tavares.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama. Moço fidalgo com exercício.
- 2.º Tenente-Coronel José Vieira Machado da Cunha, ¶ 6.
- 3.º Joaquim Ribeiro do Val.
- 4.º José Luiz Garcia.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
Silverio Baptista Carmo.

Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e tres Officiaes de Justiça.

Fiscal.

Francisco Pereira de Barcellos.

Supplente.

Vago.

Parocho Collado.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Ha uma irmandade do SS. Sacramento.

Instrucção primaria.*Inspector parochial.*

Vigario Luiz Monteiro Pereira.

Professor publico.

Joaquim Julio de Proença.

Correio.*Agente.* — Emerenciano Venancio de Carvº.*Ajudante.*

Vago.

Medicos.

Dr. Constantino Gomes de Souza, S. Thereza.

Dr. João Baptista Soares de Meirelles, em sua fazenda.

Dr. Luiz Antº Morº de Carvº, Pontedas Flôres.

Registro das Flôres.*Agente.* — Eduardo José de Souza Miranda.**Negociantes.**

José Joaquim Lobo.

José Joaquim de Abranches.

José Joaquim Mendes.

José Maria de Andrade.

José de Mello.

Luiz de Almeida Carvalhaes.

Ladislão Augusto Coelho Torres.

Fazendeiros.

Althno José Pereira da Costa.

D. Anna Maria & Filhos.

Antonio Augusto César.

Antonio Bernardo Figueira.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Gomes Cardoso.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José de Avila.

Antonio José Corrêa.

Antonio José Dutra.

Antonio José Pereira.

Antonio Luiz Machado.

Antonio de Oliveira Villares.

Antonio da Rosa e Souza.

Belchior Dutra de Moraes.

Bernardo de Almeida Magalhães.

Barão do Rio Preto, ¶ 2, Flôres do Paraíso, e outras fazendas, correio do Registro da Parahybuna.Conde de Baependy, ¶ 2, ¶ 2, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador. S. Rosa, correio do Registro da Parahybuna.

Eleuterio Gonçalves de Oliveira.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.

Eleuterio Rodrigues Barbosa Junior.

Elias Cardoso Netto.

Estevão de Souza Pimenta.

Felippe José de Araujo e Silva.

Francisco Carlos Corrêa Lemós.

Francisco Franco de Medeiros.

Francisco Gonçalves Portugal.

Francisco Gonçalves dos Reis.

Francisco de Paula Cesar.

Francisco Pereira dos Santos.

Francisco Rodrigues de Avellar Barbosa.

Francisco Theodoro das Chagas.

D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Belens (viuva) & Filhos do Veador Braz Carneiro Belens, Santa Justa, correio do Registro do Parahybuna.

Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.

Capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck, S. Ignacio e Piedade.

Tenente Ignacio Vieira Machado.

João Baptista d'Amedée Berger.

João Francisco de Souza Machado.

Alferes João José Vieira, S. Clara, correio da Parahyba do Sul.

João de Oliveira Cassiano.

João Pinheiro de Souza Tavares.

Joaquim Francisco de Lima.

Joaquim Militão Cesar.

Joaquim Ribeiro do Val.

Joaquim Sebastião Jorge.

José Alves da Cruz.

José Gaspar de Mattos.
 José Gonçalves Portugal.
 José Honorio Dias, Monte-Verde.
 José Luiz Garcia, Travessão.
 José Pereira de Almêida, Casal.
 José Rodrigues Alves Barbosa, Bananal.
 Tenente José Rodrigues de Avellar Barbosa,
 S. Leandro.
 José da Rosa Garcia.
 José da Silveira Costa.
 Tenente Coronel José Vieira Machado da
 Cunha, 6, S. José e Nazareth.
 José Vicente Cesar.
 Josué Borges de Carvalho.
 Luiz Cardoso de Vargas.
 Alferes Luiz Gomes Cardoso & Filhos.
 Luiz José do Nascimento.
 Manoel Corrêa d'Amorim.
 Manoel Dutra Navarro.
 Manoel Dutra do Nascimento.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Manoel Francisco da Costa.
 Manoel Gaspar de Mattos.
 Manoel Ignacio Pereira.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama,
 Moço Fidalgo com exercicio, Annapolis.
 Manoel de Souza e Silva.
 Marcellino Gomes Coelho.
 Marcellino Rodrigues de Avellar Barbosa,
 S. Leandro.

Matheus Gomes do Val, Cachoeira.
 Misael Antonio da Silva.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,
 3, 5; 2, Gentilhomem da Ca-
 mara de S. M. o Imperador, Independen-
 cia, correio do Registro da Parahybuna.
 Pedro Rodrigues da Costa.
 Coronel Peregrino José d'America Pinheiro,
 3, 4, Campos Elysios, correio do
 Desengano.
 Serafim Antunes Moreira.
 Coronel Serafim Franco de Medeiros.
 Silvio dos Santos Paiva.
 Thomaz Garcia Gomes.
 Viuva & Filhos de Carlos José dos Santos.

Alfaiates.

Antonio Xavier da Silva Guimarães.
 Domingos Antonio Dias.
 José Pinto Monteiro Graça.

Sapateiros.

Isidoro Cesar Bumasso.
 Manoel Francisco da Cruz.

Ferreiros.

Domiciano José Nunes.
 Francisco Antonio da Cruz.
 Joaquim José Bittencourt.
 Rodrigo José de Souza Braga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO-BONITO.**Subdelegado.**

Custodio Ferreira Leite.

Substitutos.

- 1.º José de Souza Pires.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Fortunato Coelho Seabra Brandão.
- 6.º Luiz Egydio da Motta Macedo.

Juizes de Paz.

José de Souza Pires.
 Joaquim de Paula Pereira.
 Antonio Diniz da Costa Guimarães.
 Joaquim Leite Ribeiro.
Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
 Antonio Moreira de Miranda.
 Ha 14 Inspectores de Quarteirão, e 1 Official
 de Justiça.

Fiscal da camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Ribeiro dos Santos.

correio.

Agente.— Carlos de Andrade.
 Ajudante.— Luiz Egydio da Motta Macedo.

Parocho collado e vigario da Vara.

Conego Antonio Tolentino Legal.

Coadjutor.

.

Igrejas.

Matriz de Santo Antonio do Rio Bonito.

Sacristão.— Alexandre José Sobral.

Capella Filial.

Nossa Senhora das Dôres do Rio Bonito, que
 dista uma legua da matriz.

Capellão.

Padre Antonio Alvares Ferreira.

Sacerdotes.

Padre Antonio José da Costa Machado.
 Padre Manoel José de Souza Mello.
 Padre Antonio Mariano Pereira Pimentel.
 Padre Domingos

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

Joaquim José do Carmo.

Instrução Primaria.

Inspector Parochial, Antonio Moreira Coelho de Magalhães, R° 2.

Professores publicos.

José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro.
D. Luiza Joaquina Hoffert.

Aula de Musica.

Professor.—Manoel Maximo.

Medicos.

Dr. Antonio Gomes Coelho.
Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
Dr. Luiz Henriques da Fonseca.

Boticario.

Jorge Luiz Duval.

Negociantes.

Antonio José Lomba.
Antonio Moreira de Miranda.
Antonio de Quadros Bittancourt.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Carlos José de Andrade.
Domingos José da Silva Bôa.
Joaquim Pedro de Almeida.
José Joaquim Pires.
José de Souza Pires.
Manoel Pereira Valentim.
Marques & Amarantes.
Motta Macedo & Irmão.
Nasario José Teixeira.
Victorino Coelho de Amorim.
Victorino José Machado.
Viuva de José Maria Oliveira Neves.

Fazendeiros com engenhos.

Antonio Diniz Costa Guimarães.
Antonio Francisco Nogueira Junior & Cardoso.
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, R° 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Antonio Rodrigues dos Santos, Saudades.
Antonio Teixeira da Nobrega.
Augusto Cesar Coelho Seabra.
Barão de Cajurú, R° 3, R° 4.
Bento Joaquim de Almeida.
Carlos Coelho da Silva Brandão.
Carlos José da Silva.
Carlos Theodoro de Souza Fortes, R° 2.
Custodio Ferreira Leite.
Domiciano Francisco de Assis.
Domiciano José de Souza, R° 3, R° 5.
Domiciano Rodrigues.
Dominciano Nery Ribeiro.

Feliciano José de Carvalho.
Floriano Leite Ribeiro.
Fortunato Coelho Seabra.
Francisco Leite Ribeiro, R° 3.
Manoel José de Oliveira.
D. Isabel José de Vasconcellos & Filhos.
João Ferreira Leite.
Joaquim Diniz Costa Guimarães.
Joaquim Gomes Alves.
Joaquim José Martins.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
José Gomes Alves.
José Gonçalves da Silva Rocha.
Luciano Alves Gomes.
Manoel Alves Gomes, R° 5.
Manoel José de Carvalho.
Manoel Pereira Bittancourt.
D. Maria Bernarda de Almeida & Filhos.
D. Maria Esmeria Teixeira.
Miguel Ferreira da Silva.
Viuva de Carvalho da Cunha & Filhos.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Barbosa de Miranda & Irmão.
Padre Antonio Alvares Ferreira.
Antonio Fernandes Lima.
Antonio Joaquim Seabra.
Antonio José Brandão.
Antonio José Vianna e Silva.
Antonio de Paula Mageti.
Ant^o Bento de Vasconcellos Parada e Souza.
Antonio Marques Neves.
Ant^o Moreira Coelho de Magalhães, R° 2.
Antonio Moreira de Miranda.
Antonio Silvino de Carvalho.
Bernardo Vieira Machado.
Casimiro Lucio dos Santos.
Christovão Clewick.
Domingos José da Silva Lopes.
Felisberto José de Souza.
Francisco Antonio de Brito.
Francisco Joaquim de Almeida.
Francisco José de Oliveira Carvalho.
Francisco José Pires.
Francisco de Paula Grugel.
Francisco de Paula Mageti.
Francisco de Paula Seabra.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Francisco da Silva Braga.
Gabriel Fernandes de Moraes.
Isidoro Francisco Coelho.
João Antonio Barbosa.
João da Motta Oliveira.
Joaquim Antonio Barbosa.
Joaquim Braz Rodrigues.
Joaquim Leite Ribeiro.
Joaquim Manoel de Almeida.
Joaquim Pedro de Almeida.
José Affonso Coelho Seabra.

José Caetano Ferreira.
 José Francisco de Carvalho.
 José Francisco da Silveira.
 José Ignacio de Souza.
 José Joaquim dos Santos.
 José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.
 José Maria Rodrigues de Oliveira.
 José Mendes Barbosa.
 José Nicoláo França.
 José Pedro da Silva.
 José Pereira de Mattos.
 José da Silveira Rodrigues.
 José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.
 Leonardo José de Carvalho.
 Luiz Alves da Costa.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Luiz Braz da Silva.
 Luiz Gomes de Souza.
 Luiz Gonçalves de Araujo.
 Luiz Marques Neves.
 Manoel Ribeiro Barbosa de Miranda.
 Manoel Marques Neves.
 D. Maria Felicia de Mello.
 Nasario José Teixeira.
 Paulino Rodrigues de Oliveira.
 D. Rosa Maria de Jesus.
 D. Ursula Maria do Rosario.
 Vicente José Ferreira.
 Vicente de Paula Seabra.
 Victorino José Machado.
 Viuva de Francisco de Paula Maciel.
 Viuva & Filhos de João Luiz de Almeida.
 Viuva de Leite Pereira.

casas de pasto.

Hotel *Conservatoriense*, de Francisco José de Lima.

Dinarte Leão da Conceição.

Padarias.

Joaquim Pedro de Almeida.
 José Maria de Oliveira Neves.
 Nasario José Teixeira.

Alfaiates.

Francisco Tertuliano do Carmo.
 Manoel Ignacio de Rezende.
 Manoel Maximo Gonçalves.
 Miguel Suisso.

Pintor.

Thomaz Antonio da Costa.

Armeiros e serralheiros.

Bernardino Moreira dos Santos.
 Manoel Antonio Martins.

Selleiro.

Custodio Pedro de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Ribeiro dos Santos.
 Isidoro Francisco Coelho.
 Luiz Antonio de Oliveira.

Pedreiro.

Francisco José Ferreira.

Ferreiros.

Antonio Fernandes Lima.
 Bernardino Moreira dos Santos.
 João Fernandes Lima.
 Manoel Antonio Martins.

Carpinteiros.

Francisco Antonio Lopes.
 José Pereira Alves Castro.
 Manoel Pereira.

Marceneiros.

Joaquim Antonio Casaes.
 Francisco Martins da Silva.

Barbeiro.

Manoel Ignacio Teixeira Lima.

collegios.

Um collegio de meninas de instrução primaria, francez, musica, canto, geographia, etc., etc., dirigido por D. Rita de Sá Lobato.

Um collegio de meninos de instrução primaria, francez, geographia, latim, inglez, etc., dirigido por José Theotônio Souza M. Ribeiro, contendo tres

Professores.

Padre Antonio José da Costa Machado.
 Padre Manoel de Mello,
 Theotônio Victor Sayão Miranda Ribeiro.
 Tem a Freguezia 3 Irmandades: SS. Sacramento, Santo Antonio, e Nossa Senhora do Rosario; cada uma funcionando com seus mesarios, etc.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.

Antono Pereira de Faro.

Substitutos.

1.º Vago.
 2.º Firmiano Pereira Buenos-Ayres.
 3.º José Pereira de Faro.
 4.º Reginaldo dos Santos Caldeira.
 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Antonio Luiz Pereira Baptista.

Juizes de paz.

1.º José Gonçalves de Moraes.
 2.º Antonio Pereira de Faro.
 3.º José Luiz de Souza e Oliveira.
 4.º Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Inspectores do quartelão.

- 1.º Sebastião Soares.
- 2.º João Pereira de Carvalho.
- 3.º Luiz Gaspar Gonçalves.
- 4.º Fernando Ilces de Athayde.

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

José Góes de Moraes.

Parocho Collado.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

Fabriqueiro.

José Gonçalves de Moraes.

Medico.

Dr. Antonio da Cunha.

Dr. Miguel José Ferreira de Souza.

Enfermeiro.

Boaventura Jeronymo Per^a, Braço-Grande.

Parteiras.

Felicia de Paula Moreira.

Joaquina Maria da Conceição.

Hospedaria.

Moraes & Azevedo.

Sapateiro.

Joaquim de Souza Tavares.

carpinteiros.

Constantino Moreira da Rocha.

Manoel Gonçalves de Oliveira Portella.

Manoel José Gonçalves.

Manoel dos Santos Guira.

officina de Ferreiro.

Moraes & C.

Padaria.

José Ferreira Vieira.

Passagens no Parahyba.

Ponte da Bifurcação, na barra do Pirahy.

Companhia emprezaria.

Antonio Gonçalves de Moraes.

João Pereira da Silva, ₧ 3, ₧ 5.

João Pereira Darrigue Faro.

José Pereira de Faro.

José Gonçalves de Moraes.

Gerente da empresa. João Pereira da Silva,
₧ 3, ₧ 5.

Cobrador. Joaquim Tavares.

Ponte do Ypiranga.

(Pertence á mesma companhia.)

Gerente.— José Pereira de Faro.

Porto das Ipiabas.

Emiliano José da Rocha & C.

Negociantes.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

Emiliano José da Rocha & C.

Francisco Marques dos Santos.

José Antonio da Silva.

Manoel Rodrigues de Macedo.

Moraes & Azevedo.

Moraes & Vianna.

Portas & Rezende.

Theotonio José Nogueira Rodrigues.

Casa Commercial

DE

JACINTHO LOPES DE AZEVEDO & C.^a

NEGOCIANTES-CAPITALISTAS

ARRAYAL DA PIEDADE DE IPIABAS,
NA ESTRADA DO PRESIDENTE PEDREIRA.

Vendas por atacado e a varejo por preços
commodos e só a dinheiro á vista: fazendas,
ferragens, seccos, molhados, hotel, rancho
de tropas etc. Comprão todos os generos do
paiz, ou recebe-os á commissão.

Fazendeiros de engenhos de canna.

José Pereira de Faro.

João Pereira da Silva, ₧ 3, ₧ 5.

Lavradores e proprietarios, sem engenhos.

Antonio Reginaldo dos Santos Cardeira.

Antonio José da Silva Massambará.

Dr. Camillo José Pereira de Faro Junior.

Camillo da Silva Caldas.

Francisco Fernandes da Silva.

João Alves Pêgas.

João Manoel Fortes de Sá.

José Joaquim de Almeida.

José de Souza Carvalhido.

Luiz Gaspar Gonçalves.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Thomé José de Oliveira.

Lavradores aggregados.

Antonio Corrêa Porto.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Israel José Bueno.

Joaquim Gonçalves Vianna.

José da Rocha Portugal.

Luiz Alves de Magalhães.

Manoel Affonso Fortes.

Viuva de Cesario José de Souza e Silva.

Fazendeiros de engenhos de café.

Antonio Gonçalves de Moraes.
 Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, $\mp$ 3.
 Antonio Pereira de Faro.
 Francisco Borges Homem.
 Francisco Pereira Buenos-Ayres.
 João Pereira Darrigue Faro, Moço Fidalgo
 com exercício.

José Pereira de Faro.
 João Pereira da Silva, $\mp$ 3, $\mp$ 5.
 José Corrêa Porto.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Luiz de Souza Oliveira.
 Manoel Antonio Esteves.
 Viuva & Filhos do Veador Camillo José Pe-
 reira de Faro.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO-PRETO.**Subdelegado.**

.....

Substitutos.

- 1º Pedro Ferreira da Cunha Sobrinho.
- 2º Vicente José Lopes.
- 3º Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
- 4º Plácido José de Almeida.
- 5º Joaquim Alves Carrijo.
- 6º Antonio Lopes de Araujo.

Escrivão da Subdelegacia.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Juizes de Paz.

- 1º Manoel Martins de Almeida.
- 2º Antonio Lopes de Araujo.
- 3º Joaquim Alves Carrijo.
- 4º Gabriel Ribeiro do Valle.

Escrivão do Juizo de Paz.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Inspectores de quarteirão.

- 1º Antonio José de Souza.
- 2º Vago.
- 3º Vago.
- 4º Arnaldo José de Paiva.
- 5º Joaquim Gonçalves Leite.
- 6º Manoel de Azedias Pereira.
- 7º João Baptista de Azevedo.
- 8º Cesario Ribeiro de Queiroz.
- 9º José Antonio dos Santos.

Official de justiça.

Moysés Paulo da Trindade.

Fiscal da Camara.

Francisco José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Parocho Collado.

Padre Custodio Gomes Carneiro.

Sacristão.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Correio.

Agente. José de Castro Lima.

Ajudante. Francisco Augusto de Siqueira
 Coutinho.

Inspector Parochial.

João Lourenço da Motta Macedo.

Professor publico.

José Paschoal Mendes Baylon.

Medico.

Dr. Cassiano Augusto de Mello Mattos.

Professor de Musica.

Jeronymo Gonçalves de Macedo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Gonçalves.
 Domiciano José Vieira.
 Francisco Hippolyto Cassiano de Souza.
 João Vieira da Silva.
 Miguel Truff.

Sapateiros.

Claudino José Machado.
 Francisco Manoel Nunes.

Alfaiates.

Albino Gonçalves Maia.
 Bento.
 Claudio.
 Ignacio Pereira Cancellia.
 Joaquim de Souza Oliveira.
 Manoel Martins Serra.

Carpinteiros.

Antonio Fernandes do Carmo.
 Antonio Manoel Mendes.
 Antonio José de Souza.
 Bento José Ribeiro.
 Francisco Apollinario da Silva.
 José Maria de Vasconcellos.
 José Joaquim de Toledo.
 Joaquim Francisco Viçosa.
 Justiniano Gonçalves da Silva.
 Luciano José de Andrade.
 Pedro Antonio Xavier.

Pedreiros.

Antonio Ferreira de Lemos.
 José Maria Cardoso.

Ferradores.

Belisario Pereira de Oliveira.

Joaquim Manoel de Moura.
José Antonio Fernandes.
João Baptista Pereira da Silva.

Negociantes.

Casas de fazendas, ferragens, louça e molhados.

Antonio Gomes de Souza.
Felisberto Augusto Terra.
José de Castro Lima.
José de Castro Sampaio Lobo.
José Gomes Leite.
Maximiano Venancio de Carvalho.
Manoel M. Serra.

Casas de generos de molhados e generos da terra.

Antonio Ignacio Cardoso.
Eufausino Gonçalves de Carvalho.
Francisco Augusto de Siqueira Coutinho.
Joaquim Alves Carrijo.
João Norberto Galindo Sobrinho.
João Baptista Pereira da Silva.
Roberto do Lago Silva.

Capitalistas.

D. Ignacia Nogueira Ritimann.
Manoel Martins de Almeida.

Proprietarios da Freguezia.

Antonio João Evangelista.
Antonio Claudiano da Silva.
Antonio Dias de Barros.
Antonio Fernandes do Carmo.
Antonio Ignacio Cardoso.
Antonio José de Souza.
Antonio Lopes de Araujo.
Antonio da Silva Figueira.
Bento José Ribeiro.
Constantina Maria Pulcina.
Constantino Pereira de Jesus.
Egydio Ribeiro de Seixas.
Felisberto Augusto Terra.
Gabriel Ribeiro do Valle.
Jeronymo Gonçalves de Macedo.
João da Costa Machado.
João Gonçalves de Siqueira.
João Maximo de Azevedo.
Joaquim Alves Carrijo.
Joaquim Custodio da Silva.
Joaquim de Souza Oliveira.
José de Castro Lima.
José de Castro Sampaio Lobo.
José Gomes Leite.
José Bernardino Ferreira Salgado.
José Lopes de Araujo.
José Maria Cardoso.
José Maria de Vasconcellos.
Justiniano Gonçalves da Silva.
Manoel José Alves.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
Manoel Martins Serra.
Manoel Joaquim Leopoldino.
Manoel Martins de Almeida.
D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.
D. Maria Cesar de Jesus.
D. Maria Emerenciana de Araujo.
Roberto do Lago e Silva.
D. Umbelina Jacinthia de S. José.
Vicente José Lopes.
Victorino Antonio Machado.

Fazendeiros com engenho.

Antonio Ignacio Ferraz.
Antonio José Alves.
Antonio Lopes de Araujo.
Candido José Alves.
Domiciano José Alves.
D. Eleuteria Claudina Fortes.
Fernando Antonio Ferraz.
Francisco José Lopes.
Francisco de Paula Monte-Bello.
Gabriel Ribeiro do Valle.
D. Gertrudes Maria de Jesus.
Herdeiros de Antonio Leite Pinto.
Jeronymo Pereira de Carvalho.
João Baptista Martins de Almeida.
João Lourenço da Motta Macedo.
João Maximo de Azevedo.
Joaquim Alves Carrijo.
Joaquim Gonçalves Chaves.
José Gonçalves Roxo.
José Lopes de Araujo.
José Pedro Martins de Almeida.
José Ribeiro Salgado.
José Vicente Lopes de Moura.
D. Margarida Candida de Jesus.
D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.
D. Maria Emerenciana de Araujo.
D. Maria Justina de Almeida.
Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
Manoel José Alves.
Manoel José Gomes de Oliveira Campbell.
Manoel Marcondes dos Santos.
Placido José de Almeida.
Pedro José Gonçalves Chaves.
D. Umbelina Jacinthia de S. José.
Valeriano José de Paiva.
Vicente José Lopes.

Fazendeiros sem engenho.

D. Anna Porcina do Valle.
Antonio Agostinho Lopes França.
Antonio Norberto de Azevedo.
Antonio da Silva Figueira.
Antonio Theodoro de Mendonça.
D. Barbara Eufrazia de Mendonça.
Candido Xavier de Andrade.

Emerenciano Alves de Moraes.
 Francisco José de Carvalho.
 Francisco Rodrigues de Faria Junior.
 Francisco Theodoro da Cunha.
 Francisco Xavier Fortes.
 João Baptista de Azevedo.
 João José do Valle.
 José Justiniano Lopes.
 João Quintino de Oliveira.
 João Rodrigues da Costa.
 Joaquim Gonçalves Leite.
 Joaquim Soares Louzada.
 Joaquim Thomé de Moura.
 José Antonio Fernandes.
 José Antonio Fernandes Junior.
 José Ildefonso Pereira.
 José Joaquim Guimarães.
 Manoel de Azedias Pereira.
 Manoel Domingues de Miranda.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel Martins de Almeida.
 Manoel Theodoro do Bem.
 D. Maria Ismeria de Jesus.
 Martiniano Maximo de Azevedo.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Ferreira da Cunha Sobrinho.
 Romão Alves da Costa.
 Salviano Xavier Fortes.
 Capitão Theodoro Ferreira da Cunha.
 Zeferino José da Silva.

Lavradores em terras proprias.

Antonio Pedro de Carvalho.
 Albino Dias do Prado.
 Antonio Claudiano da Silva.
 Antonio Fernandes Lima.
 Antonio Pedro da Silva.
 Basilio José de Carvalho.
 Bento Fernandes Lima.
 Candido José de Moraes.
 Custodio Alves de Oliveira.
 Domingos Fernandes Lima.
 Egydio Ribeiro de Seixas.
 Harino Gonçalves Lara.
 João Lucio Pereira Buenos-Ayres.
 João Marques Neves.
 Joaquim Antonio de Seixas.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Pereira da Silva.
 José Alves de Carvalho.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Pedro Viçoso.
 Jeronymo da Silva Tavares.
 José de Paula Velloso.
 Justino de Souza Parbosa.
 Maria Soares Louzada.
 Manoel Ignacio Campos.
 Manoel Lino da Silva.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Pedro Antonio de Carvalho.
 Vicente José de Souza.

XIII. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.**FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).****Camara Municipal.***Vereadores.*

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado, R 3.

Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
Barão do Pilar, R 3.

Major Domingos Antonio Bello.
 Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 Quintino Ferreira Coutinho.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. — Henrique Isidoro da Silva Pereira.

Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes
 Camara.

Da Guia. — Silverio José Vaz.

Porteiro.

Constantino João Coelho de Souza.

Ajudante do mesmo.

Antonio Pereira da Silva Novaes.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, R 6.

Commissario Vaccinador.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Arruador.

Estanislão da Silveira Machado.

Juiz de Direito da Comarca de Magé.

Dr. Agostinho Luiz de Gama R 5.

Promotor Publico.

Dr. Ernesto Augusto Pereira, res. em Magé.

Escrivão do Jury.

Francisco Pereira Ramos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Epifanio Bittancourt.

Substitutos.

- 1.º Dr. Bernardino Alves Machado, ¶ 3.
- 2.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.
- 3.º Tenente-Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
- 4.º Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
- 5.º Henrique Isidoro Xavier de Brito.
- 6.º Manoel da Conceição Crusto.

Partidor e Contador.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Partidor e Distribuidor.

Francisco Justo Braz Hespanha.

Promotor dos Resíduos.

Vago.

Solicitador de Capellas e Resíduos e da Fazenda.

Firmino Pereira Ramos.

Delegado de Policia.

Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Substitutos.

- 1.º Barão do Pilar, ¶ 3.
- 2.º Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
- 3.º Dr. Bernardino Alves Machado, ¶ 3.
- 4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.
- 5.º Francisco Xavier Barreiros.
- 6.º Francisco Ignacio de Vargas.

Escrivão da Delegacia.

Francisco Pereira Ramos.

Subdelegado.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.

Substitutos.

- 1.º Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
- 2.º Quintino Ferreira Coutinho.
- 3.º Major Domingos Antonio Bello.
- 4.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.
- 5.º Bento José Cardoso.
- 6.º Fulgencio José Alves.

Depositario Publico.

.....

Porteiro dos Auditorios.

Vago. Serve o official de semana.

Official de Justiça.

Apollinario José Dias.

Carcereiro.

Constantino João Coelho de Souza.

Juizes de Paz.

- 1.º Tenente-Cor. Joaquim Alves Machado.

- 2.º Capitão Henrique I. Xavier de Brito.
- 3.º Major Domingos Antonio Bello.
- 4.º Quintino Ferreira Coutinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Firmino Pereira Ramos.

Escrivães e Tabelliães.

- 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos—Franklim de Menezes Fraga.
 - 2.º Tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes—Francisco Pereira Ramos.
- Tabellião do registro das hypothecas, e da comarca de Magé.*

Francisco Pereira Ramos.

Vigario de Inhomerim.

Padre Manoel Corrêa de Figueiredo.

Coadjutor.

Vago.

Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.

Padre João Soares de Souza Coutinho.

Fabriqueiro da Matriz.

Antonio José Martins.

Collector Geral e Provincial.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Ajudante.

João Dias da Rocha.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante—Francisco Nunes de Mendonça.

Instrucção Publica.

Inspector parochial.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.

Collegio publico de meninos.

Professor. —

Collegio publico de meninas.

D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.

Agencia da Estrada de Ferro de Mauá.

Presidente.

Barão de Mauá, ¶ 2, ¶ 3.

Engenheiro.

Roberto Milligan.

Thesoureiro.

José Pinheiro de Siqueira.

Estrada Normal da Estrella.*Chefe do Districto.*

Capitão Antonio João Rangel de Vasconcellos
de Antas.

Ajudante.

Henrique de Azevedo Marques.

Administrador.

Luiz Carlos da Costa Lacé.

Thesoureiro.

.....

Agente consular de Portugal.

Antonio José Rodrigues d'Oliveira.

Portos que recebem cargas á frete.

Gonçalves & Ribeiro.

Luiz Freitag.

Advogados.

Francisco Ignacio de Vargas.

Quintino Ferreira Coutinho.

Solicitador.

Firmino Pereira Ramos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardino Alves Machado, $\mp$ 3.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.

Dr. Nicanor Gonçalves da Silva.

Boticarios.

Firmino Antonio Pacheco Netto & C.

Filhos de José Paulo da Rosa.

Professores de Musica.

Dionysio Antonio Rodrigues.

Felismino Gomes de Barros.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Albino Guerra Napoleão.

Antonio Gomes das Chagas, com fazendas
e armarinho.

Antonio José Martins.

Antonio Severino da Silva.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Chagas & Irmão.

Firmino Alberto Carneiro.

Fortunato José de Abreu Lima.

Francisco José de Souza e Almeida, com
molhados.

Gonçalves & Ribeiro.

João Alves de Oliveira.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Martins de Lazary.

Joaquim Fernandes Baptista.

Joaquim Mendes da Costa.

José Pereira da Silva Pinto.

José Pinheiro de Siqueira.

Luiz Anacleto Tinoco.

Luiz de França.

Luiz Freitag, com barcos e saldas para
transporte de cargas; tem armazem de
sal, molhados, etc., e recebe escoteiros.

Manoel Ferreira da Rocha.

Manoel Ribeiro Guimarães.

Oliveira & Irmão.

Torres Carneiro & C.

Casas de Comissão de Generos.

Gonçalves & Ribeiro.

Luiz Freitag.

Hoteis e Casas de Pasto.

Firmino Alberto Carneiro.

Joaquim Fernandes Baptista.

Manoel Leandro de Almeida.

Olarias de fabricar tijolos.

Agostinho Corrêa de Azevedo, em Mauá,
com deposito na côrte, r. de S. Bento, 1,
e Rio-Comprido, 48 A.

Bulhões & Faria. Este estabelecimento é
hoje o primeiro do municipio.

Henrique de Macedo Coutinho.

Padeiros.

José Maria da Silva Guimarães.

Lisboa & Moutinho.

Alugadores de animaes e carros.

Bento José Cardoso.

João Antonio do Valle.

José Simões Monteiro Valle.

Manoel Leandro de Almeida.

Barbeiros.

José Joaquim de Magalhães e Silva.

José Vicente de Araujo.

Serralheiro e Torneiro.

Joaquim Gonçalves de Queiroga.

Sapateiros.

Faustino Gomes da Camara.

Paulo Antonio & C.

Viuva de José Emiliano Soares.

Tanoeiro.

Bento José da Silva Lisboa.

Alfaiates.

Antonio Pereira Lusitano.

Henrique Frederico Porto.

Manoel José Antonio das Neves.

Manoel Raymundo dos Santos.

Relojoeiro.

Antonio Joaquim de Castro.

Selleiros e Correeiros.

Francisco Gomes Chaves.

Manoel de Oliveira Maia.

Marceneiros.

Antonio de Araujo Bizarro.
João de Araujo Bizarro.
Manoel Joaquim Nogueira.
Theophilo Pedro d'Alcantara.

Ferreiros.

Antonio Nunes Rodrigues.
Gonçalves & Ribeiro.
Manoel de Barros Catharino.

Ferradores.

João Antonio do Valle.
José Ginga.
José Maria de Mello.

Pintores e Douradores.

Antonio Pereira dos Santos.
Lino Bernardo Damião.

Açougues.

José Nunes de Mendonça.
Luiz Anacleto Tinoco.
Oliveira & Irmão.

Carpinteiros.

Francisco Pereira da Cruz.
Joaquim da Silva Campos.
José da Silva Neves.

Cocheiras.

Bento José Cardoso.
João Antonio do Valle.
Fidelissima Perpetua dos Anjos.
João Manoel da Silva Barbosa.
Manoel Leandro de Almeida.

Bilhares.

Firmino Alberto Carneiro.
Manoel Leandro de Almeida.

Charuteiros.

Antonio Avelino de Bessa.
Antonio Luiz de Bessa.
André Vasques & C.
Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Proprietarios.

Agostinho Luiz Pacheco.
Agostinho Nogueira Pinto Brandão.
D. Anna Luiza Alves de Faria.
Antonio Gomes das Chagas.
Antonio José Martins.
Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Bento José Cardoso.
Bento José de Souza Lisboa.
Bernardo Antonio de Faria.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Domingos da Fonseca Oliveira.
Fidelissima Perpetua dos Anjos.
Firmino Alberto Carneiro.

Florinda Rosa do Espírito-Santo.
Francisco da Costa Lima.
Francisco Gonçalves Mouta.
Francisco Ignacio de Vargas.
Fulgencio José Alves.
Gonçalves & Ribeiro.
Henrique de Souza Cabral.
Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.
Herdeiros de Francisco Alves Machado.
Herdeiros de Manoel da Costa Faria.
Honorato Ignacio de Carvalho.
Joanna Maria Gonçalves.
João Manoel da Silva Barbosa.
Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.
José Domingues Véo.
José Gabriel da Luz.
José Gomes das Chagas.
José Joaquim da Costa Ribeiro.
José Pereira da Silva Pinto.
José Simões Monteiro Valle.
Justiniano Augusto de Faria.
Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.
Luiz Freitag.
D. Luiza Angelica Alves.
D. Luiza Eufrasia Alves.
Manoel Luiz Gonçalves.
D. Maria Isabel Alves da Silva.
D. Maria Luiza Gonçalves.
D. Mathildes Engracia Rosa.
Manoel Bernardes Villas-Boas.
Manoel Ferreira de Andrade.
Quintino Ferreira Coutinho.
Ricardo Thompson.
Tertuliano Alves d'Aquino.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira.
Ambrosio de Souza Coutinho.
D. Anna Clara de Jesus Brandão.
D. Anna Luiza Alves de Faria.
D. Anna Luiza da Conceição.
Antonio d'Araujo Bizarro.
Bulhões & Faria.
Caetano Coelho Bastos.
D. Crescencia Maria Alves.
Custodio Vieira Cardoso.
Demetrio José Teixeira.
Domingos Antonio Bello.
Fidelissima Perpetua dos Anjos.
Francisco Baptista Pereira Barras.
Francisco Pinto da Fonseca, 4.
Geraldo Francisco Lopes.
Gonçalves & Ribeiro.
Henrique Isidoro Xavier de Brito.
Herdeiros de Manoel José Baptista.
João Cardoso Viçosa Franco.
João Luiz da Silva Valladares.
Padre João Soares de Souza Coutinho.

João Xavier Calmon da Silva Cabral.
 Joaquim José da Fonseca.
 Joaquim Mendes da Costa.
 José Francisco do Nascimento.
 José Joaquim de Mello.
 Luiz Freitag.

Manoel Ferreira de Andrade.
 Manoel José Vieira.
 Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.
 D. Maria Rosa de Vargas.
 Ricardo Thompson.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

subdelegado.

Antonio José de Mello.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Barbosa dos Santos, $\frac{H}{H}$ 3.
- 2.º Manoel Maximiliano Souza Castro
- 3.º Luiz Antonio da Silva Ribeiro.
- 4.º Dionysio Antunes Marcello.
- 5.º Luiz Antonio de Vargas.
- 6.º Miguel Antonio de Araujo Dantas.

Escrivão.

Guilherme José Varella, Calundú.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Luiz de Vargas Piranga.
- 2.º Manoel Joaquim Barbosa, Caioába.
- 3.º Silverio José Vaz, Goia.
- 4.º Antonio José de Mello, Mauá.

Escrivão.

Vago.

vigário.

Padre João Alves da Fonseca, Piranga.

fiscal.

Silverio José Vaz, Goia.

Escola publica.

Miguel Antonio de Araujo Dantas, Olaria.

Negociantes.

Antonio José Dias Guimarães, Mauá.
 Antonio da Costa Barbosa, S. Francisco.
 Antonio Muniz de Oliveira, Praia Grande.
 Antonio Pereira dos Reis, Mauá.
 Domingos Teixeira de Castro, Olaria.
 Jesuino José de Araujo, Piranga.
 João Diogo de Faria, S. Francisco.
 João Jacintho Fialho, Opera.
 João Pereira da Costa, Calundú
 Joaquim Alves Coelho, Mauá.
 José Joaquim de Mello Leitão, Remedios,
 Luiz Antonio de Vargas, Carahy.
 Manoel Francisco dos Santos, Piranga.
 Manoel Joaquim Barbosa, Caioába.
 Manoel José Antunes Carneiro, dita.
 Manoel José Pinho, Arêal.
 Manoel Maximiliano de Souza Castro.
 Mello & Irmão, Piranga.
 Moysés José de Oliveira, Calundú.
 Querino José da Rocha, Bonga.

Estação de Mauá.

Administrador, Antonio José de Mello.

Medicos.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\frac{H}{H}$ 6.
 José Martins de Oliveira, Calundú.
 Dr. Bernardino Alves Machado.

Padaria.

João Manoel Gonçalves.

Olarias.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, Carahy.
 Luiz Manoel Bastos.

Ourives.

Antonio Machado Nunes, Praia Grande.

Caleira.

José Barbosa de Abreu, S. Francisco.

Carpinteiros.

Domiciano José da Silva, Olaria.
 Felizardo Ferreira Lisboa, Mauá.
 Firmino Herculano da Rocha, Carahy.
 Florencio Nunes de Carvalho, Olaria.
 João José dos Anjos, Dendé.
 Joaquim José de Azeredo, Piranga.
 Manoel Gomes da Silva, Matto-Grosso.
 Paulo José Rangel, Piranga.
 Virgilio da Costa Moraes, Remedios.

Alfaiates.

Dionysio Soares de Proença, Itinga.
 Carlos Nunes Maciel, Caioába.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Rosa da Silva Ribeiro.
 Antonio da Costa Barbosa.
 Antonio Luiz de Vargas.
 Antonio Pereira de Souza.
 Capitão Aniceto José de Vargas.
 Claudio José de Araujo.
 D. Candida Maria Ferreira.
 D. Francisca Rosa Campeão.
 Candido José de Mello.
 Dionysio Antunes Marcello.
 Francisco Pereira de Oliveira.
 Francisco José de Oliveira Pinto.
 Francisco Barbosa dos Santos.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\frac{H}{H}$ 6.
 Henrique Ferreira Mayrink.
 João Fernandes Rodrigues.
 Joaquim Alves Coelho.
 Joaquim de Oliveira Baptista.
 José Barbosa dos Santos Tio.

Capitão José Barbosa dos Santos Junlor.
 José Gomes da Cunha.
 José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim de Carvalho Abelhas.
 José Luiz d'Assumpção.
 José Martim de Oliveira.
 José de Souza Lima.
 Justino Rodrigues Chaves.
 Luiz Antonio da Silva Ribeiro.

Luiz Antonio de Vargas.
 Luiz Mendes de Souza Castro.
 Luiz de Souza Lima.
 Manoel José Antunes Carneiro.
 Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.
 Capitão Severino José da Silva.
 D. Thereza Maria do Soccorro.
 Serafim Barboza dos Santos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadalupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, ☙ 3, ☙ 6.

Substitutos.

- 1.º Barão do Pilar, ☙ 3.
- 2.º Coronel José Pereira de Bulhões Carv.º
- 3.º Luiz Ignacio da Costa Valle.
- 4.º Sebastião José Tavares.
- 5.º Francisco Joaquim Alves.
- 6.º Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Juizes de Paz.

Barão do Pilar, ☙ 3.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Francisco Xavier Barreiros, ☙ 3, ☙ 6.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Anastacio José da Rocha.

Official de Justiça e Pedestre.

Manoel Joaquim dos Santos.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Antonio Joaquim da Rocha.
- 2.º Francisco Antonio dos Santos.
- 3.º Thomaz José Fernandes.
- 4.º Serve o do 1.º
- 5.º Serve o do 1.º
- 6.º Pedro José Botelho.
- 7.º Carlos Pereira Dias.
- 8.º Antonio de Oliveira Pires.
- 9.º José Antonio Fernandes.
- 10.º Joaquim Xavier Barreiros.
- 11.º José Joaquim Carvalho da Trindade.
- 12.º Henrique de Proença Quintanilha.
- 13.º José Romualdo da Silva Bastos.
- 14.º Gabriel de Proença Quintanilha.
- 15.º Serve o do 16.º
- 16.º Manoel Luiz de Crasto.
- 17.º Candido Freire da Silva Sampaio.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Rev. Guilherme da Silva Cardozo.

Sacristão.

Luiz Caetano Marques.

Padres da Freguezia.

Rev. João Antonio da Silva Barriga.
 Rev. Manoel Joaquim de Carvalho.

Irmandades.

SANTISSIMO SACRAMENTO.

Provedor. — Manoel da Conceição Crasto.
Escrivão. — Barão do Pilar.
Thesoureiro. — Alferes José Ferreira Panasco de Araujo.
Procurador. — Joaquim Caetano da Silva Araujo.

NOSSA SENHORA DO PILAR.

Juiz. — Luiz Ignacio da Costa e Valle.
Escrivão. — Anastacio José da Rocha.
Thesoureiro. — José Teixeira Fernandes Guimarães.
Procurador. — Joaquim Caetanô da Silva Araujo.

NOSSA SENHORA DO ROSARIO E S. BENEDITTO.

Juiz. — Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Escrivão. — Felismino José dos Santos.
Thesoureiro. — Manoel da Conceição Crasto.
Procurador. — Alferes José Ferreira Panasco d'Araujo.

S. MIGUEL E ALMAS.

Juiz. — Carlos José Alves Rodrigues, ☙ 6.
Escrivão. — Major Francisco Justo Braz Hespanha.
Thesoureiro. — Antonio Martins Guimarães.
Procurador. — Antonio Joaquim da Rocha.

SANTA RITA DE CASSIA.

Juiz. — Manoel Dias Baptista.

Capellas filiaes.

N. Senhora das Neves (acha-se desprezada).
N. Senhora do Rosario.
Santa Rita de Cassia (da Posse.)

Oratorios particulares de Missa.

Do Barão do Pilar, ✠ 3.
De D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.
De Guilherme Telles Ribeiro.
Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
De D. Rosa de Santa Anna Barbosa.

Inspector Parochial.

Francisco Xavier Barreiros, ✠ 3, ✠ 6.

Professor Publico de Primeiras Letras e secundario particular.

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa, ✠ 6.

Boticarios.

Guilherme Corrêa Torres.
João Carlos Fernandes Vieira.

Engenhos de Canna.

De D. Anna Mathildes de Jesus, por agua.
Do Barão do Pilar, a vapor.
De Guilherme Telles Ribeiro, por agua.
Do Cap. José Pedro d'Araujo Mattos, a vap.
De Luiz Ignacio da Costa Valle, por agua.
De D. Rosa de Santa Anna Barbosa, p. agua.
Da Viuva de José Teixeira Lemos, por agua.

Fazendeiros e Lavradores.

Capitão Agostinho José dos Reis.
D. Angelica Maria de Jesus.
D. Anna Mathildes de Jesus.
D. Anna Clara de Jesus Cardoso.
Antonio da Costa de Moraes.
Barão do Pilar, ✠ 3.
D. Bernardina Angelica Fernandes.
Bento Monsorens da Motta.
Bento Luiz da Motta Leite.
Candido Lopes de Almeida.
Carlos da Rocha Neves Quintela.
Constante Ferreira Panasco.
D. Constança Maria Garcia.
Domingos Gomes Monteiro.
Francisco Sanches, engenho de café por agua.
Francisco Xavier Barreiros, ✠ 3, ✠ 6, engenho de café por agua.
Francisco José da Rocha.
Guilherme Telles Ribeiro.
Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.
Herdeira de Serafim José Vieira.
Herdeiros de Francisco de Oliveira Pires.
Herdeiros de Joaquim de Almeida.
João Antonio Gomes de Souza Abreu.

Capitão João Antonio Garcia.
Tenente João José Ferreira da Silva.
José Antonio Fernandes.
José Caetano Teixeira Duarte.
José Furtado de Mendonça.
José Gomes da Eira Rocha.
José Joaquim da Silva.
Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.
Joaquim José Pedro d'Oliveira.
Luiz Ignacio da Costa Valle.
Luiz Monsorens da Motta.
Luiz Pereira Nunes.
Luiz da Rocha Chaves.
Manoel da Conceição Crasto.
D. Maria Senhorinha da Silva.
Miguel Gomes da Eira.
D. Rosa de Santa Anna Barbosa.
D. Rosa da Camara Gago Quintanilha.
Tenente Sebastião José Tavares.
Viuva de José Teixeira Lemos.

Olarias.

Antonio José de Azeredo.
Antonio Pereira da Silva Archanga.
Barão do Pilar, ✠ 3.
Candido Vieira Borges.
Carlos José Alves Rodrigues.
D. Carolina Francisca de Almeida Godinho.
Florentino José Borges.
Francisco Joaquim Alves.
Ten.º Francisco Rendon de Souza Frazão.
Herdeiros de Manoel José Rosa.
Joaquim José Pedro de Oliva.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Joaquim Mariano de Menezes Camara.
Manoel da Conceição Crasto.
Viuva & Filhos do Major Manoel Dias Tavares.
Visconde de Barbacena & Genro.
D. Luiza Targina de Sampaio.

Proprietarios no Arraial.

Anastacio José da Rocha.
D. Anna Thereza da Encarnação.
D. Anna Luiza.
D. Carolina Francisca Godinho.
Feliciano Gonçalves Vieira.
D. Firme Maria da Conceição.
D. Florentina Maria da Conceição.
D. Francisca Xavier.
Herdeiros de Bernardino José Fernandes.
Herdeiros de Christovão José de Andrade.
Herdeiros de Gaudencio dos Santos Massa.
Herdeiros de João Gomes da Eira.
Herdeiros de João José Ferreira da Silva.
Herdeiros de Romão José da Fonseca.
Herdeira de Serafim José Vieira.
Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.

João Antonio Carrilho.
 João Luiz da Rocha.
 João Manoel Pereira Braga.
 Joaquim de Salles Soares.
 José Angelo da Cunha, 3, 6.
 José Caeano Marques.
 José Moreira de Oliveira.
 Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
 Justino Antonio de Carvalho Leal.
 D. Luiza Targina de Sampaio.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Manoel da Silva Ramos.
 D. Maria Senhorinha da Silva Ribalta.
 Nossa Senhora da Conceição.
 Nossa Senhora do Pilar.
 Sociedade Recreação Pilarense.
 Rocha & Teixeira.
 D. Rita Maria da Conceição.
 D. Thereza do Nascimento de Jesus.
 Virginio Gualberto dos Santos.

Padaria.

Antonio Martins Guimarães.

Açougue.

Silva & Ferreira.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Apollinario José Ribeiro.
 Agostinho José dos Reis & C.
 Antonio José d'Azeredo.
 Coelho & Baptista, com porto.
 Herdeiros de Christovão José de Andrade
 João da Costa Guimarães.
 João Antonio Garcia.
 João José Fernandes.
 João Pereira da Silva.
 João Rodrigues Noya.
 Joaquim José Lopes Coitinho.
 José Moreira de Oliveira.
 José Teixeira Fernandes Guimarães.
 Laurindo José de Almeida.
 Manoel da Rocha Guimarães.

Manoel Rodrigues da Fonte.
 Miguel Gomes da Elra.
 Rocha & Irmão.
 Thomaz José Fernandes.
 Victorino José Botelho.

Casa de consignação.

Capitão Angelo José da Cunha, com casa de consignação e porto de receber productos de lavoura e transporta-los á côrte nas suas embarcações.

Ferraria e Ferrador.

Fortunato José da Silva.

Carpinteiros da Ribeira, obra branca e Calafates.

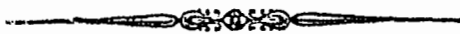
Antonio Luiz da Silva.
 Bento Antonio Frasão.
 Claudino José dos Santos.
 David Albino Moreira.
 Elizeu Monteiro de Lima.
 Ignacio Ribeiro dos Santos.
 Jeronymo de Santa Clara.
 João de Faria Barros.
 João Goulart.
 José Dias Tavares.
 José Joaquim de Santa Anna Botelho.
 Manoel Francisco do Nascimento.
 Manoel Gonçalves de Souza Maduro.
 Manoel da Silva Ramos.
 Martiniano Gonçalves da Cunha.
 Porfirio Joaquim dos Santos.
 Valerio Francisco de Oliveira.
 Venancio Nunes da Conceição.

Pescador.

Manoel Nunes da Conceição.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca, milho, farinha de mandioca, dita de tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia, lenha e carvão.



XIV—MUNICIPIO DE PARATY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

Camara municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, $\text{R} 6$.
Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Francisco Marques dos Santos, $\text{R} 6$.
 José Borges de Oliveira.
Capitão Francisco José dos Santos Dias.
 Padre Custodio José Pereira da Cruz.
 Domingos José Coelho Marins.
 Francisco José Barbosa.
Capitão Luiz Garcez de Moraes.

Supplentes.

Pedro Marques do Amaral Santos.
 Francisco Alexandrino das Chagas.
 Manoel Rodrigues da S.^a Mello Carramanhos.
 Joaquim Alves da Silva Barreto.
 Jos Jordão da Silva Vargas Junior.

Secretario. Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

Procurador. Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Fiscal. Manoel Luiz Campos do Amaral.

Porteiro. Delmindo José da Rocha.

Ajudantes do Porteiro. Justino de Almeida e Silva.

Medico de partido da Camara. Domingos Genelicio Lopes de Araujo, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.

Commissario Vaccinador. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.

Vigario da vara e collado da freguezia.

Padre José Alberto da Silva, $\text{R} 3$.

Coadjutor.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Clerigos.

Marcellino José Bragança.
 José Matheus Alves Velludo.
 José da Silva Maia Torres.
 Joaquim Peixoto Lopes.
 Manoel Alves Velludo.
 Manoel Joaquim Xavier Valladão Baliceiro.
 Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão do ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Meirinho. — José Antonio da Cunha Freitas, I

Santa casa da Misericórdia.

Administração.

Provedor. — Vig.^o José Alberto da Silva, $\text{R} 3$.
Escrivão. — Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Thesoureiro. — Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.
 Major José Luiz Campos do Amaral.
 Padre Custodio José Pereira da Cruz.
 Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.
 Raymundo Ignacio da Silva.
 Padre José Matheus Alves Velludo.
 Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
 Dr. Juvenal de Mello Carramanhos.

Definidores.

Dr. Matheus José Firmo d'Assis.
 Alferes José Francisco Alves da Silva.
 Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.
 Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.
 Antonio Carlos Vieira.
 José Corrêa Pinto Peixoto.
 Capitão Joaquim José de Souza.
 José Antonio Maia Braga.
 Tenente Luiz José dos Santos Dias.
 Pedro Alves Carneiro.

Mordomo dos presos pobres.

Dr. Juvenal de Mello Carramanhos.

Mordomo de expostos.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Mordomo de testamentos.

Marcelino José de Azevedo.

Irmão de capella.

Pedro Alves Carneiro.

cemiterio publico.

Inspector.

João Manoel Antão Pereira Peixoto.

Guarda e Coveiro.

José Pacheco da Costa.

Juiz de direito.

Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende, $\text{R} 5$, reside em Angra dos Reis.

Juiz municipal e de orphãos.

Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Substitutos.

- 1º Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.
 2º D. José Joaquim Pereira de Souza, ¶ 3, ✱ 5.
 3º Manoel Rodrigues da Silva Mello Carra-
 manhos
 4º Francisco Marques dos Santos.
 5º Major João Manoel Antunes Perª Peixoto.
 6º Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Substitutos.

1. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ¶ 3, ✱ 5.
 2. Capitão Antonio José Epifanio de Souza.
 3. José Borges de Oliveira.
 4. Vago.
 5. João Francisco Pacheco Bastos.
 6. Vago.

Subdelegado.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

Substitutos.

1. João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
 2. Vago.
 3. Vago.
 4. Domingos José Gomes.
 5. Joaquim José de Souza.
 6. João Francisco dos Santos.

Inspectores de quarteirão.

1. Joaquim Ayres da Gama Bastos.
 2. Francisco Xavier da Gama Bastos.
 3. Antonio José Vianna.
 4. José Joaquim Rodrigues.
 5. Gabriel Rodrigues Torres.
 6. Manoel Theodoro dos Santos.
 7. Vago.
 8. João Francisco Peres dos Santos.
 9. Manoel José Fernandes Silva.
 10. Luiz José de Carvalho Souza.
 11. Francisco Alves Vieira de Lima.
 12. Joaquim Ribeiro de Miranda.
 13. Modesto Antonio da Silva.
 14. Joaquim Gomes do Carmo.
 15. João Pereira dos Santos.
 16. José Luiz Fernandes Malvão.
 17. Arnaldo Eugenio Augusto de Mesquita.
 18. José Bernardo Pacheco.
 19. Joaq.^m do Nascimento Freitas Gregorio.
 20. Mariano Alves da Rocha Barreto.
 21. Francisco Alvares da Rocha Barreto.
 22. José Bartholomeu da Cunha.
 23. Joaquim Gonçalves da Silva.
 24. Joaquim Fernandes Malvão.
 25. Francisco Vieira da Silva.
 26. Manoel Luiz da Gama.
 27. José Coelho Marins.

28. Joaquim da Silva Bittencourt.

29. Luiz Cauven.

30. Luiz Manoel de Souza.

31. José da Silva Pires.

32. Manoel Antonio dos Santos.

33. Felisberto Fernandes Malvão.

officiaes de justiça.

Anastacio Francisco Ferreira de Carvalho.

José Antonio Lopes Teixeira.

João Lopes Vieira.

Felizardo Rodrigues de Carvalho.

José Procopio da Silva Marins.

carcereiro.

Marcellino Rodrigues da Silva Queiroz.

Juizes de Paz.

Francisco Marques dos Santos, ✱ 6.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

Padre José Matheus Alves Velludo.

Major José Luiz Campos do Amaral, Fidalgo
 Cavalleiro da Casa Imperial.

Tabellião.

Candido José Rodrigues de Andrade, ✱ 5.
 (Serve interinamente Manoel da Costa
 Cabral.)

contador e Partidor.

Joaquim José de Souza.

*Escrivães.**Do Civil e Crime.*

Candido José Rodrigues de Andrade, ✱ 5.
 (Serve interinamente Manoel da Costa
 Cabral.)

De Orphãos.

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Gomes Vieira.

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

partidor e Distribuidor.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

*Estatistica.**Commissario municipal.*

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ¶ 3, ✱ 5.

*Commissario da freguezia de N. Sra.
 dos Remedios.*

Capitão Luiz José Campos do Amaral
 Gurgel, Fidalgo Cavalleiro da Casa Im-
 perial.

*Commissario da freguezia de N. Sra.
 da Conceição.*

Padre Manoel Alves Velludo.

Força Publica..

Destacamento Policial no Forte Defensor.
 Commandante

Mesa de rendas.**Administrador e Collector.**

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

conferente de guias.

Antonio Justino Ferreira.

Barreira.

Cobrador. — José Agostinho da Costa.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.

Ajudante. — José Ayres da Gama Bastos.

Officieiro. — Francisco da Cunha Freitas.

Carteiro. — Manoel Theodoro do Nascimento.

Instrução Publica e Particular.**Professor de Primeiras Letras.**

João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

Vago.

Professor Particular de Latim e Portuguez.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Collegio de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

Advogados.

Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel.

Dr. Juvenal de Mello Carramanhos.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 3, 6.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Boaventura Dias da Matta.

Solicitadores.

Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

Marcolino José de Azevedo.

Médicos e cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3, 5.

Dr. Matheus José Firme d'Assis, 3, 6.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo, 3, 6.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro, r. do Commercio, 66.

Casas de Negocio e Consignações.**AMARAL GURGEL**

Com armazem de consignações, compras de todos os generos do paiz, vendas de sal, ferro, e outros artigos.

RUA DO COMMERCIO N. 43.

Mendes de Magalhães, largo da Pedreira.
Marques & Campos, r. da Praia, 65.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Antonio José dos Santos, r. da Lapa, 21 A.

Antonio da Silva Maia Torres Mendengue, r. do Commercio, 58.

Francisco José Barbosa, r. Municipal, 16.

João Teixeira da Silva Lemos, r. do Mercado, 25.

Theodoro Joaquim de Lemos.

Mendes & Silva, r. do Commercio, 5.

Armazens de Molhados, Fazendas e Ferragens.

Antonio Alves Vieira, no Bananal.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Antonio José Ribeiro Guimarães, r. do Rocio, 86.

Domingos Gomes dos Santos Chaves, r. Direita, 78.

José Francisco Pinto da Silva, r. da Cadêa.

José Joaquim dos Santos.

Manoel Alves Vieira, no Bananal.

Manoel Fernandes Campos, r. da Praia, 10.

Mendes de Magalhães, largo da Pedreira, 17 e 17 A.

Silva & Vieira.

Armazens de Molhados.

Antonio Baptista de Figueiredo.

Antonio José de Avellar, r. do Comm., 13.

Domingos Luiz Regadas.

Manoel Ribeiro d'Alcantara.

Francisco Pereira Madruga.

Jeronymo Revillet.

Joaquim Antonio dos Reis Fernandes.

Joaquim José da Silva Teixeira.

Cruz & Pereira.

José Agostinho Moreira.

José Avelino Coelho.

José Lourenço da Costa.

José Marques Leal Vianna, r. de Santa Rita.

Santos Dias & Rio.

Manoel José da Silveira (por atacado e a varejo).

Manoel Theodoro dos Santos.

Oliveira & Barros (por atacado).

Raymundo Ignacio da Silva, r. do Comercio, 48.

Padarias.

Antonio José Epiphânio de Souza.

Francisco José dos Santos Dias.

José da Silva Figueiredo, trav. de St.^a Rita.

Ourives.

José Francisco Alves da Silva, r. da Matriz.

Latoeiro.

João Pelhoso.

Alfaiates.

Delmindo José da Rocha.

José Manoel da Silva.

José Miguel de Alvarenga.

José Pinto Moreira da Silva.

Manoel Ribeiro d'Alcantara.

Manoel José Ferreira.

Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira.

Encarrega-se de todas as obras de encomenda para fóra da cidade.

Modesto Antonio da Silva.

Charuteiros.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

João Antonio Maia Braga.

Açougue.

Tibúrcio Caldeira Pontes.

Sapateiros.

Apolinario da Gama Bastos.

José Antonio Galvão.

Quintiliano da Cunha Freitas.

Barbeiro.

José Antonio Fernandes Polycarpo.

Ferreiros.

Antonio José Francisco.

Custodio José da Silva Carvalho.

João Rodrigues Ferreira.

Bilhares.

José Pinto Moreira da Silva.

Tanoeiros.

Antonio Pereira Neves de Oliveira.

José da Silva Barros.

José da Silva Gomes.

Laurindo José de Oliveira.

Manoel José dos Santos Porto.

Fogueteiros.

Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.

Maximiano José.

Manoel Benedicto de Carvalho.

Marcellino Rodrigues de Carvalho.

Marceneiros.

Candido Sabino da Silva.

Cesarão Pereira da Costa.

José Dias de Caldas.

Tamanqueiros.

José Pinto Moreira da Silva.

Marcos Martins Marques.

Vidraceiros.

Candido Sabino da Silva.

Justino de Almeida e Silva.

Espingardeiro.

Ludovino José de Gusmão.

santeiro, Dourador e Florista.

Aureliano Joaquim de Gusmão, r. da Matriz, 11.

Serralheiro.

Antonio José Francisco.

Fabricante de licores.

Francisco Pereira Madruga.

Cabelleireiro.

Marcos Martins Marques.

Professores de Musica Vocal e Instrumental.

Joaquim do Nascimento Freitas.

Quintiliano da Cunha Freitas, r. da Cadea, 11.

Planista.

Arnaldo Eugenio Augusto de Mesquita.

Olaria de fabricar tijolos.

João Francisco dos Santos.

Alugadores de carroças.

Domingos Gomes dos Santos Chaves.

José Francisco Pinto da Silva.

Manoel Carvalho de Miranda.

Mendes de Magalhães.

Encarregados de obras.

Clemente Alves Velludo.

Justino de Almeida Silva.

Maximo Campos do Amaral.

Quirino Alves Velludo.

Proprietarios.

Antonio José da Costa Leal.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Luiz José Campos do Amaral Gurgel.

D. Maria José C. do Amaral Lisboa.

Theodoro Joaquim de Lemos, 3.

Fazendeiros de café.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avli, 3.

Antonio José da Costa Leal, Pão-Grande.

D. Francisca Ignacia de Alvarenga, rio dos Meros.

Domingos Cardoso Borba, Bananal Velho.

D. Francisca Emanuela dos Reis, rio dos Meros.

D. Francisca Senhorinha de Oliveira.
 Gil Moreira Neves Souza.
 João Pereira Lopes, Rio Pequeno.
 José Jordão da Silva Vargas Junior.
 Dr. José Joaquim Guimarães, Idaiatiba.
 Luiz de Barros de Abreu, Bananal.
 Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.
 Luiz José de Carvalho e Souza, Bananal Velho.

Manoel Carvalho de Alvarenga.
 Manoel Ignacio de Araujo, Rio Pequeno.
 D. Maria Thereza Bittencourt, Rio Pequeno.
 Pedro Jordão da Silva Vargas.
 Salvador Francisco Monteiro, Rio Pequeno.
 Tiburcio Manoel Rodrigues, Caboclo.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Alves de Andrade, Graúna.
 Antonio Joaquim Mendes de Magalhães.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Apollinario Franc.º de Paula e S.ª, Bananal.
 D. Geralda Maria da Silva, Bananal.
 Hermenegildo José da Rocha.
 Joaquim Marcellino de Oliveira, Olaria.
 D. Jesuina Maria de S. José, Bananal.
 João José Moreira.
 Dr. João Lopes de Araujo, 2, Boa-Vista.
 José Borges de Oliveira.
 José Esteves Penna Firme, Taquary.

João Ayres Cesar da Gama.
 D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Corumbé.

Rodolpho Wursten, Bananal Novo.

Engenhos de Aguardente.

Angelo Maria Coupé.
 Antonio José da Costa Leal.
 Antonio Lourenço de Barros.
 D. Francisca Ignacia de Alvarenga.
 D. Theodora Gomes Valladares.
 D. Isabel Fernandes Malvão.
 Joaquim Alves da Silva Barreto.
 Joaquim Ribeiro de Miranda.
 Joaquim Teixeira da Silva.
 João Francisco Pacheco Bastos.
 João Francisco dos Santos.
 João Moreira de Carvalho.
 José Marcellino de Oliveira.
 José Fernandes Cunha.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Gonçalves Valladão.
 Manoel José de Barros.
 Manoel Francisco de Souza.
 Dr. Matheus José Firmo d'Assis.
 Pedro de Barros Moreira.
 Simpliciano José Mendes.
 Victoriano José de Moura.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MIRIM.

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY).

Vigario Collado.

Padre João Bernardes Martins.

Sacristão.

Antonio Luiz Antunes.

Subdelegado.

Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

Substitutos.

1. Francisco Antonio de Moura.
2. Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
3. Manoel Francisco Pacheco Bastos.
4. Antonio Alves de Souza.
5. Vago.
6. João Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
 José Dias da Rocha.

Juizes de Paz.

1. Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.
2. João Gomes da Silva.
3. Feliciano José de Santa Anna.
4. Alferes Domingos José da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1. Felisberto José de Santa Anna.

2. Joaquim José dos Santos.
3. Joaquim José Pedroso.
4. Joaquim José Teixeira.
5. Basilio José da Silva.
6. José Antonio de Moura.
7. José Joaquim Pereira.
8. Manoel Joaquim do Amaral.
9. José Joaquim Rodrigues de Araujo.
10. Vago.
11. Anacleto José de Almeida.
12. João Raymundo da Silva.
13. Luiz José Fernandes.
14. Francisco José Leal do Amaral.
15. Antonio Silo Lopes de Araujo.

Officiaes de Justiça.

José Marcellino da Silva.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Pedro Manoel Affonso.

Pedestre.

Joaquim Lopes de Oliveira.

Fiscal.

José Vieira de Novaes.

Professor de primeiras letras.

José Raymundo Lopes.

Negociantes.

Castro & C., na Freguezia.

Francisco Antonio Alvaro de Souza.

Serafim Alv^a da Cruz, Sacco de Mamanguá.**Fazendeiros de Café.**

Antonio José das Neves.

Antonio José Vianna.

Antonio Xavier de Souza.

Antonio Lopes de Araujo.

Francisco Antonio de Moura.

Francisco Dias Villela.

Francisco José Pires.

Francisco Marques dos Santos.

Francisco Ribeiro.

Feliciano José de Santa Anna.

Filhos de Moura.

Ignacio Lopes de Araujo.

João Gomes da Silva.

João Floriano de Abreu.

João Barbosa dos Santos.

João Zeferino de Vasconcellos.

Joaquim da Costa Feijó.

Joaquim José Vianna.

Joaquim José de Oliveira.

José Antonio Albino.

José Baptista Pimenta.

Manoel Antonio Porto.

Major Manoel Moreirade Oliveira Lopes.

Manoel João Moreira.

D. Maria Alexandrina.

D. Maria Antonia de Souza.

Paulo Gomes da Silva.

Salvador Marques da Silva.

Torquato Vieira Lopes.

Fazendeiros de Aguardente.

Antonio Alves de Souza.

Bento José da Silva.

D. Carolina Maria da Conceição.

D. Francisca Ignacia de Alvarenga.

Francisco Alves de Souza.

Francisco Marques dos Santos, ✠ 6.

Galdino José Pimenta.

João José Moreira.

Joaquim José Vianna.

José Antonio Ramos Maia.

Manoel d'Oliveira Santos.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Padre Manoel Alves Velludo.

Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.

D. Thereza Maria de Jesus Souza.

Victoriano José de Moura.

XV. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).**

(Contém a cidade 367 casas. — A população é de cerca de 3,500 habitantes).

Camara Municipal.**Vereadores.***Presidente.* — Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 5.

Tenente Custodio de Araujo Padilha.

Capitão Bernardino Rodrigues de Avellar.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, ✠ 6.

Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Tenente José Barbosa dos Santos.

Manoel Gomes de Carvalho.

Suplentes.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

José Faustino da Fonseca e Silva.

Barão de S. Luiz, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 2.

Major Lourenço Luiz de Athayde.

Dr. Luiz José Soares.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Joaquim José Sanabio.

Secretario.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal da Freguezia da Cidade.

Joaquim José da Silva.

Porteiro.

José Joaquim dos Santos.

Engenheiro do Districto.

Dr. Alfredo de Barros Vasconcellos.

Juiz de Direito da Comarca.

Joaquim Francisco de Faria.

Promotor.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Paiva Magalhães Calvet.
Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Capitão Francisco José Teixeira e Souza.
- 3.º Vago.
- 4.º Christiano Joaquim da Rocha.
- 5.º Dr. Antonio José Fernandes.
- 6.º Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Delegado de Policia.

Capitão Francisco José Teixeira e Souza.
Substitutos.

- 1.º Dr. João Baptista de Almeida Werneck.
- 2.º a 6.º Vagos.

Subdelegado.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.
Substitutos.

- 1.º João Estanislão Pereira de Andrade.
- 2.º a 6.º Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião.
— José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos,
Contencioso e 2.º Tabellião. — Francisco
Corrêa de Figueiredo.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — José
Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.
Capitão Francisco José Teixeira e Souza.
José Joaquim Botelho, † 3, ✱ 5.
Francisco José Teixeira Leite, † 3, ✱ 4.
Supplente.

José Faustino da Fonseca Silva.

Partidor e Distribuidor do Juizo Municipal e Orphãos.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e Orphãos.

José Faustino da Fonseca Silva.

Depositario Publico.

Vago.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre Manoel José dos Reis, † 3, Proto-Notario Apostolico.

Fabriqueiro.

Albino Nunes de Assis. (Interino.)

Promotor de Resíduos.

Vago.

Club Vassourense.

Director ou Emprezarario. — David José
Pereira, r. do Collegio.

Sociedade Ypiranga.

Presidente. — Francisco José Teixeira Leite,
† 3, ✱ 4.

Vice-Presidente. — Dr. José Corrêa e Castro.
Thesoureiro. — Carlos Teixeira Leite.

1.º *Secretario.* — Lourenço Luiz de Athayde.

2.º *Secretario.* — Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Ha mais seis consultores.

Irmandades.

Santissimo Sacramento. — Nossa Senhora da
Conceição. — Nossa Senhora da Boa-Morte.
— Rosario e Misericordia.

Capellães.

Monsenhor Antonio Rodrigues de Paiva
Rios.

Padre Antonio José Gonçalves Ferro de
Castro.

Padre Antonio Barroso Bastos.

Padre Francisco Cunha.

Padre Freder.º Luiz de Santa Rosa de Viterbo.

Padre Jacintho José de Andrade.

Padre João Baptista Teixeira Monteiro.

Padre Joaquim José Diniz Lages.

Conego José Simplicio de Sequeira.

Padre José Manoel Guedes.

Padre José dos Reis Villa-Verde.

Padre Manoel José Teixeira.

Santa Casa da Misericordia.

*Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor
perpetuo honorario.*

Barão do Tinguá, † 2, ✱ 4.

Escrivão.

Francisco José Teixeira e Souza.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, † 3, ✱ 4.

Procurador.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Mordomo dos Presos e Capella.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, † 3.

Mordomo dos Expostos.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Mordomos do Hospital.

Alferes Antonio Moreno de Alagon.

Dr. Romulo Perez Moreno.

José Henriques de Souza.

Mathias Kloers.

Medico e Cirurgião.

Dr. Antonio de Lazzarini.

Capella do Senhor dos Passos.

Zelador. — Antonio Joaquim de Araujo.

**Administração do Patrimonio de Nossa
Senhora da Conceição.**

Administrador e Procurador Geral.

Francisco José Teixeira Leite, † 3, ✱ 4.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.*Collector Geral e Provincial.* Amaro Pacheco Sobrosa.*Escrivão.* Alferes Antonio Moreno de Alagon**Inspector das Escolas da Comarca.**

Dr. Tavares Bastos, reside em Valença.

Inspector Parochial.Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, R. 6. **Professores Publicos de Instrução Primaria.****Sexo Masculino.**

Justino José de Oliveira Junior.

Sexo Feminino.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade.

Collegio particular.**De Meninas.**

Directora, D. Maria Loureiro de Andrade.

De Meninos:*Collegio Fernandes.*—Director, Dr. Antonio José Fernandes. (Ensina-se primeiras letras, latim, francez, inglez, musica, e todos os preparatorios, etc.)**Agencia do Correio.**

Agente—Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Ajudante—Vago.

Arrematante do transporte das malas.

Manoel Martins Marques Ventania.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

Vago.

Advogados.Dr. Domiciano Leite Ribeiro, R. 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. João Baptista de Almeida Wernek.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. José Caetano de Almeida.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Procuradores e Solicitadores.

José Faustino da Fonseca Silva.

José Joaquim da Costa Gavião.

Luiz José de Souza Coelho.

Luiz José de Souza Sobrinho.

Major Lourenço Luiz de Athayde.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. Antonio de Lazzarini.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano. (Homœopatha.)

Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, R. 6.

Dr. José Maria de Andrade.

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa. (Allo-Homœopatha.)

Boticas.

Jeremias Luiz de Mello, em liquidação.

Joaquim de Souza Silva.

Barbeiros.

Francisco José Martins & C.

João Francisco da Costa Torres.

Directores de Musica.

Antonio Pimenta Brasiel, dito dito.

José Pimenta Brasiel, professor de piano e canto.

Mr. Milliet, dito dito.

Ourives.

Henrique Xavier de Novaes.

José de Calazans.

Agrimensor.Tenente-Coronel Francisco Nuno da Silva Reis, $\text{R. 3, R. 6, R. B. O.}$ **Bilhares.**

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

João Francisco da Costa Torres.

Mestres de Obras.

Antonio Joaquim de Araujo.

Alexandre José Simões.

João Francisco da Motta.

Manoel Lourenço Benavides.

Padarias.

Padaria Commercial.

Camillo Alves do Paço.

Modista.M^{me} Simon.**Armador.**

Justino Pereira de Moraes.

Marceneiros.

Francisco José da Silva Hortense.

Manoel Carlos Pomarius.

Nicoláo Nicolay.

Funileiro.

João José Martins.

Ferreiros.

Alexandre José Simões.

João Antonio Pereira.

Selleiro e Correeiro.

Henrique Moerbeck.

Carros de Aluguel.

Henrique Moerbeck.

Serralheiro e Fabricante de carroças.
Henrique Moerbeck.

Açougue.

Antonio Gomes Carneiro Junlor.

Alfaiates.

João Baptista Velloso.

José Ignacio Albernaz.

Manoel Joaquim de Moraes.

Manoel Joaquim da Cunha.

Manoel da Silva Pinto.

Sapateiros.

Ignacio da Costa Rodrigues.

Jacintho José do Rego Lima.

Julio Pinto Barbosa.

Fogueteiro.

João Manoel Alves.

Ferradores.

Cypriano José da Silva.

Raphael Rodrigues do Prado.

João Martins da Costa.

Relojoeiros.

Emilio Perret.

Chavana.

Hospedarias.

Augusto Colvim de Carvalho.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

Coelho & Martins.

José Antonio da Fonseca.

Luiz Manoel de Souza & C.

Hotel Pedro II, na casa que servio de theatro.

Proprietarios.

Albino Nunes de Assis.

Alexandre José Simões.

Amaro Pacheco Sobrosa.

D. Anna Jesuina Leite Ribeiro.

D. Anna Maria do Espirito-Santo.

Angelo Marques Soares.

Antonio Corrêa e Castro, ¶ 2.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Gonçalves Boaventura.

Antonio Joaquim de Araujo.

Antonio José de Abreu Cesar.

Antonio Luiz da Silva Braga.

Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.

Dr. Antonio de Lazzarini.

Dr. Antonio José Fernandes.

Barão de Itambé.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ¶ 4.

Baroneza do Amparo.

D. Brites Gavião Benathar.

Bernardino Rodrigues de Avellar.

Bernardo Gomes d'Assumpção.

Bernardo Murat.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Carlos Teixeira Leite.

Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ¶ 3.

Domingos Brandy.

Elias José Alves Guimarães.

Carlos Freire Vilhalba Alvim.

Dr. Francisco de Assis' e Almeida.

Francisco Carlos Teixeira Leite.

Francisco Gonçalves da Costa.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 4.

Francisco José Teixeira e Souza.

Francisco Justino Figueira.

Henrique Moerbeck.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herdeiros de Rodrigo Domingues Silva Araujo

Herdeiros de Salvador José Rodrigues.

Ignacio Gomes de Aguiar.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

João Antonio Pereira.

João Corrêa de Figueiredo.

João Francisco da Motta.

João Guedes da Costa.

João de Souza Freitas.

João Maria Lisboa.

Joaquim de Carvalho Pinto Basto.

Joaquim Custodio Guimarães.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Joaquim José da Silva.

Joaquim José de Souza Lopes.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 5.

José Antonio Corrêa da Costa.

José Antonio da Fonseca Rolla.

José de Avellar Almeida, ¶ 3.

José Eugenio Teixeira Leite.

José Florindo da Fonseca Silva.

José Francisco da Silveira Dutra.

José Manoel Teixeira Coelho.

José Pimenta Brasiel.

Lourenço Luiz de Alhayde.

D. Ludovina de Jesus Silveira.

Luiz do Rego.

Manoel Antonio Esteves.

Manoel Martins Marques Ventania.

Manoel Antonio de Mello.

Manoel Antonio de Menezes.

Manoel Ignacio de Castro.

Vigario Manoel José dos Reis, ¶ 3.

Manoel José da Silva.

Manoel Lourenço Benevides.

Manoel Gomes de Carvalho.

Maria José de Oliveira Carvalho.

Mathias Clöers.

D. Polucena Clavel.

S. Thiago & Soares.

Thomaz José de Andrade.

Thomaz José de Aquiao.

Verissimo José d'Oliveira.

Vicente Fabregas.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Além de outros muitos pequenos proprietários.

Capitalistas.

D. Anna Jesuina Leite Ribeiro.

Barão de Itambé.

Baroneza do Amparo.

Carlos Teixeira Leite.

Francisco José Teixeira Leite, ₧ 3, ₧ 4.

Francisco José Teixeira e Souza.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ₧ 5.

Negociantes de Descontos.

Antonio Alves de Sá.

Antonio Torquato Leite Brandão, ₧ 3.

Brandy & Irmão.

Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ₧ 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Manoel Antonio de Menezes.

Negociantes.

Albino Soares dos Santos.

Antonio Gomes Carneiro Junior.

Antonio Teixeira Gomes.

Antonio José de Abreu Cesar.

Augusto Cutrim de Carvalho & C.

Mello Dutra & Irmão.

Guilherme Coelho da Silva.

David José Pereira & C.

Domingos Antonio Rodrigues.

Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.

Evaristo Barbosa dos Santos Werneck.

Francisco de Deus Alves d'Azevedo.

Francisco Antonio de Paula Muniz.

Francisco Maria de Brito & Irmão.

Francisco José da Silva.

Fredesvindo da Motta Leite.

Francisco Antonio Pereira de Oliveira.

Germano Mendes de Souza.

Candido José Damasceno e Silva.

João Antonio Pereira.

Joaquim Antonio Machado.

Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.

José Fernandes d'Oliveira Mendes.

José Joaquim de Carvalho Bastos.

José de Souza Barreto.

José Joaquim Rodrigues Pereira.

Julio José Teixeira Guimarães.

Lourenço José de Sá.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro.

Manoel da Costa Ferreira.

Manoel José de Oliveira Junior.

Manoel Pinheiro da Silva.

Manoel Luiz Pereira & Irmão.

Manoel Machado Alemtejo.

Manoel Henrique Barbosa.

Manoel da Costa Franco.

Manoel de Macedo Rato.

Manoel de Souza Teixeira.

Miguel da Conceição e Silva.

Pedro José Pereira.

Peregrino Pinheiro da America Werneck.

Polycarpo Pereira da Terra.

Ventura Garcia.

Olaria.

José Francisco da Silveira Dutra.

Engenhos de café movidos a vapor.

Antonio Corrêa e Castro, ₧ 2.

Caetano Rodrigues Pereira.

Dr. João Arsenio Moreira Serra.

José Gomes Coelho.

José Joaquim Botelho, ₧ 3, ₧ 5.

Marcellino de Avellar e Almeida.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Corrêa e Castro, ₧ 2.

Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.

Herdeiros da Condessa da Piedade.

Fazendeiros e Agricultores de café.

Ambrosio de Souza Lima.

Antonio Baptista Corrêa e Castro.

Antonio Corrêa e Castro, ₧ 2.

Antonio José Pereira.

Antonio Manoel Gomes de Souza.

Antonio Rodrigues Pereira.

Antonio dos Santos Coimbra.

Augusto Perret.

Barão do Tinguá, ₧ 2, ₧ 4.

Bernardino Ferreira Guimarães.

Camillo Martins Lage.

Carlos Caetano Alves.

Custodio de Araujo Padilha.

Domingos Antonio da Paixão.

Eduardo da Costa e Souza.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.

Elias Baptista de Mello.

Ezequiel de Araujo Padilha, ₧ 5.

Felisberto Gomes da Silva.

Francisco Coelho Gomes.

Francisco Henriques de Mendonça.

Francisco Luiz dos Santos Werneck.

Guilhermino d'Oliveira e Souza.

Herdeiros de Antonio Ignacio Botelho.

Herdeiros de Antonio Soares da Silva.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herdeiros da Condessa da Piedade.

Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.

Herdeiros de João Pedro Teixeira Coelho.

Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.

Herdeiros de Manoel Vieira Machado.

Herdeiros de Salvador José Rodrigues.

Ignacio Gomes de Agular.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Ignacio Gomes de Lima.
 Jeremias Lemos de Miranda.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 João Barbosa dos Santos Werneck.
 João Dutra do Espirito-Santo.
 João Gomes de Souza.
 Joaquim Gomes da Silveira e Souza.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Joaquim Soares de Castro.
 José de Avellar e Almeida, ✠ 3.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 José Gomes Coelho.
 José Gomes dos Reis.
 José Joaquim Botelho, ✠ 3, ✠ 5.
 José Luiz dos Santos Werneck, ✠ 6.
 José Maria da Costa.
 José Rodrigues Pereira.
 José de Souza Werneck.
 Josué da Costa e Souza.
 Leandro de Souza Freitas.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.

Lucio Corrêa e Castro.
 D. Ludovina Maria de Jesus Silveira.
 Luiz Caetano Alves.
 Luiz dos Santos Werneck.
 Luiz Vieira Machado.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel de Azevedo Barbosa Werneck, ✠ 3.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel João Pereira Baptista.
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel José de Souza Werneck.
 Manoel de Mello e Silva.
 Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 D. Maria Esmeria Teixeira.
 D. Maria Luiza Estrexe.
 Pedro José Vieira de Andrade, ✠ 6.
 Vicente Gomes Leal.
 Viuva & Filhos de Bernardo da Silv^{ra} Dutra.
 Viuva & herdeiros de Luiz José da Paixão.
 Viuva Neves & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

Vigario da Vara e Collado.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, ✠ 3,
 ✠ 6.

Coadjutor.

Padre Antonio de Freitas Novaes.

Escrivão do Ecclesiastico.

Francisco Dantas Moreira Junior.

Irmandade de N. S. da Conceição.

Juiz.

Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 2.

Secretario.

José Narciso de Lima.

Thesoureiro.

Francisco Peixoto de Lacerda Brum.

Zelador.

Antonio José Enéas.

Procurador.

Manoel Francisco Bernardes.

Consultores.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Major José Mascarenhas Salter.

Antonio Gaspar de Mattos.

Alferes José Joaquim Martins.

Dr. Luiz José Soares.

Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.

Manoel Francisco de Oliveira Xavier.

Pedro de Souza Mello.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Alferes Peregrino Pinheiro da America
 Werneck.

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.
 Manoel José Dantas Moreira.

Juiza.

D. Maria Isabel de Lacerda Castro.

Sacristão.

Francisco Fernandes Pinto.

Andador.

José Antonio Corrêa da Costa Braga.

Fiscal da Freguezia.

Antonio José Enéas.

Subdelegado.

Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 2.

Substitutos.

Capitão Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Juizes de Paz.

1.º Major Quintiliano Gomes Rib^o de Avellar.

2.º Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 2.

3.º Barão de S. Luiz, ✠ 2, ✠ 4; ✠ 2.

4.º Major José Mascarenhas Salter.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subde-
 legacia.

Francisco Dantas Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio José da Costa.

Antonio José Enéas.

Jacintho José da Costa.

José Joaquim do Soulo e Castro.

Joaquim Pinheiro de Souza.
José Dantas Moreira.
Manoel Corrêa de Mattos.
José Ignacio Pereira de Almeida.
Pedro Gomes de Carvalho Almeida.
Pedro José Machado.
Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar.
José Luiz Vieira Pacheco.
Severino José de França.
Bento Felicissimo de Souza.

Agencia do Correio.

Agente.

Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

Ajudante.

Alferes Eleuterio Delfim Silva Junior.

Official de Justiça.

Florentino José do Nascimento.

Inspector Parochial.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Francisco José Lopes.

Consultorio Homœopathico, gratis.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Joaquim Teixeira de Castro.

Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. José Ribeiro Leite Zamith.

Dr. Josué Torres de Albuquerque.

Dr. Leopoldo Nobrega.

Dr. Luiz Garcez da Silva Lobo.

Dr. Luiz José Soares.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Capitalistas.

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.

Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Major José Mascarenhas Salter.

Dr. Leopoldo da Nobrega.

Mathias Bernardino Alexandre.

Proprietarios.

Antonio Ferreira da Silva Santos.

Felicio José da Silva Pontes.

Alferes Firmino Caetano da Fraga.

Francisco Fernandes Pinto.

Francisco Xavier dos Santos.

Gabriel José Pereira Lima, $\frac{1}{2}$ 2.

Herdeiros do Barão do Paty do Alferes.

João Rodrigues dos Santos.

Joaquim Alves Martins Coimbra.

Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

José Lopes Ribeiro da Costa.

Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Manoel Francisco Bernardes.

Vicente Borges de Carvalho.

Negociantes.

Antonio Dias de Oliveira Baltar.

Antonio José Enéas.

Antonio José de Souza.

Antonio Machado da Costa.

Bernardes & Irmão.

Cortez & Silva.

Custodio José de Carvalho.

Domiciano Bernardino da Fraga.

Domingos Pereira Pinto Bastos.

Francisco Borges de Carvalho.

João Francisco da Silva.

Joaquim José Campolmi.

Tenente Joaquim de Oliveira Barcellos.

Joaquim Teixeira Portella.

Joaquim Vieira Pinto de Sampaio.

Jorge Prescott.

José Augusto de Mello.

José da Cunha Barbosa.

José Joaquim da Fonseca.

José Ferreira da Silva Casa-Nova.

José Pestana de Simas.

José Rodrigues da Silva Monteiro.

Leon Tridon.

Lourenço José Pereira Guimarães.

Luiz Gomes Pereira.

Luiz José da Silva Vianna.

Manoel Corrêa de Mattos.

Manoel Francisco de Azevedo.

Manoel Francisco Bernardes.

Manoel Ignacio Martins Pamplona Corte
Real.

Manoel Tiburcio de Carvalho.

Mariano José Coelho.

Santos & Rodrigues.

Silva & Irmão.

Viriato Felipe Figueira.

Alfaiates.

Antonio Joaquim de Sá.

Faustino José Malheiros.

João de Oliveira Soares.

Manoel dos Passos Pereira Barros.

Hospedaria.

Antonio José Enéas.

Bilhar.

João Francisco Teixeira.

Padarias.

Domiciano Bernardino da Fraga.

Estevão Bello.

José Francisco de Sá.

Fabricas de charutos.

José de Medeiros Branco.

Manoel Fariaz.

Ferreiros.

Felix José Martins.
Joaquim Seabra.
Jorge Prescott.

Pintor.

Francisco Victorino Pimentel.

Sapateiros.

Faustino Amplirio de Lorena.
José Manoel de Faria Porto.

Oleiros.

Alferes Firmino Caetano da Fraga.
D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.

Fabricas de assucar e aguardente.

Alferes Gil Francisco Xavier.
Herdeiros do Barão do Paty do Alferes.
José Pereira de Almeida.

Engenho de café, movido a vapor.

Barão de S. Luiz, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{4}$ 4, $\frac{1}{2}$ 2, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.

Fazendeiros.

Alferes Antonio Candido dos Santos.
Antonio Gomes da Cruz.
Antonio Gomes Ribeiro.
Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
Antonio Joaquim Corrêa Lima.
Antonio José da Costa.
Antonio Pinto Monteiro de Almeida.
Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.
Barão de S. Luiz, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{4}$ 4, $\frac{1}{2}$ 2, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.
Carlos José Machado.
Claudio Gomes Furtado.
Clemente Dias dos Santos.
Major Egydio José de Carvalho.
Estevão Pimenta de Moraes.
Felicio Augusto de Lacerda, $\frac{1}{2}$ 2.
Felippe José da Cruz.
Alferes Firmino Caetano da Fraga.
D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.
Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.
Alferes Francisco das Chagas Xavier d'Oliv.
Francisco Gomes de Carvalho.
Francisco José Gonçalves da Silveira.
Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.
Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
Francisco da Rocha Chaves.
Capitão Francisco Rodrigues de Senna Valle.
Francisco Rodrigues da Silveira.
Francisco Xavier de Oliveira.
Francisco Xavier dos Santos.
Gabriel José Pereira Lima, $\frac{1}{2}$ 2.
Alferes Gil Francisco Xavier.

Herdeiros de D. Anna Joaquina de S. José
Werneck.

Herdeiros do Barão de Guarubú.

Herdeiros do Barão do Paty do Alferes.

Herdeiros de Innocencio Borges de Carvalho.

Herdeiros de João Gomes da Cruz.

Herdeiros do Major José Maria Guadalupe.

Jacintho José da Costa.

Tenente João Borges Damasceno.

João Francisco Antunes.

Joaquim José de Souza Mello.

Capitão Joaquim Mascarenhas Salter.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Tenente Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Joaquim Teixeira Portella.

Tenente José Barbosa dos Santos.

José Fernandes Passos.

José Gomes de Carvalho Oliveira.

Commend^{or} José Gomes Ribeiro de Avellar.

José Ignacio Corrêa Tavares.

Alferes José Joaquim Martins.

Tenente José Malachias de Almeida Nunes.

José Mascarenhas Manso.

Major José Mascarenhas Salter.

José Pereira de Almeida.

Dr. José Ribeiro Leite Zamith.

D. Luiza Candida de Faria.

Dr. Luiz Gomes de Souza Telles.

Luiz José de Avila.

Tenente Luiz José Barbosa dos Santos.

Manoel Borges de Carvalho.

Manoel Candido Rodrigues dos Santos.

Major Manoel Carvalho da Fonseca.

Manoel Corrêa de Mattos.

Manoel Dias Machado.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{4}$ 6.

Manoel Gomes dos Reis.

Coronel Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva.

Manoel José de Carvalhinho.

Manoel de Moraes França.

D. Maria Eufrasia dos Santos.

D. Maria Feliciano Gomes Pereira.

D. Maria Joaquina Vieira Manso.

Mathias Bernardino Alexandre.

Miguel Joaquim Gomes.

D. Paulina de Jesus Maria.

Paulino Vieira Pacheco.

Pedro Francisco Manso.

Pedro de Souza Mello.

Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Roque Antonio Cordeiro.

Sebastião da Silva Machado.

Severino José de França.

Vicente Borges de Carvalho.

Viuva de José Dutra do Espirito-Santo.

Viuva de José de Carvalho.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA' (*).

Vigario Collado.

Padre José Francisco dos Passos Seabra.

Fiscal da Freguezia.

Antonio Francisco Leal.

Ajudante do Porteiro da Camara.

Francisco Gonçalves da Costa.

Irmândades da Freguezia de Sacra-Familia.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Subdelegado do 1º districto.

João Rodrigues do Valle.

Substitutos.

1.º Geraldo da Silva Corrêa Filho.

2.º José Luiz Vieira Machado.

3.º Luiz Gomes Pereira.

4.º 5.º, e 6.º Vagos.

Subdelegado do 2º districto.

Sabino Antonio Damasceno.

Substitutos.

Vagos.

Subdelegado do 3º districto.

Vago.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz do 1º districto.João Rodrigues Valle, ~~¶~~ 6.

Paulino Fernandes de Carvalho.

Antonio Corrêa e Castro Junior.

Geraldo da Silva Corrêa Filho.

Juizes de Paz do 2º districto.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

José Pedro Paes Leme.

Fernando Pinheiro Paes Leme.

Thomaz Rufino da Silva Franco.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Inspector das Escolas.

Luiz Gomes Pereira.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

José Alves da Silva Carneiro.

D. Idalina Rosa de Viterbo Carneiro.

Pharmacia.

Caetano Silvestre da Silva.

Padarias.Joaquim Gonçalves Anjo d'Oliveira do Alto.
Corrêa & Reis.**Negociantes.**

Angelo José de Oliveira.

Antonio Alves de Castilho, no Simão Antonio.

Antonio Feliciano da Silva Reis.

Antonio Gonçalves Côrtes.

Antonio Lucio Armelim.

Bernardo Joaquim de Almeida.

Borges & Primo.

Costa Leite & Irmão.

Eduardo Candido Per^a de Carv^o. (Guanabara.)

Francisco Maria de Brito.

Francisco Eugenio de Azevedo.

Francisco de Paula Carvalho.

Francisco de Paula Varella.

Fernando Quintella & C.

Gonçalves & Monteiro.

Guerra & Filho.

Guerra, Pinto & C.

Ignacio Pereira Gomes.

João Alexandre Mendes.

João Martins dos Santos.

João Rodrigues Ferreira.

Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.

Joaquim Pereira do Nascimento.

Joaquim da Silva Velloso.

Joaquim Teixeira Alves.

José Estanislão d'Ascensão.

José Fernandes Gorito.

José Joaquim de Araujo.

José Joaquim Ribeiro da Cruz.

José Monteiro de Queiroz.

José Pereira de Almeida.

Luiz Marcellino Pimentel.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Francisco Monsoreos.

Marcondes & C.

Neves, Guimarães, Xavier & Loureiro.

Rebello & Lobo.

Regos Irmãos.

Silvano, Guerra & C.

Silveira, Velloso & C.

Tavares, Figueiredo & C.

Teixeira Pinto & C.

Victorino José da Silva.

Hospedarias.

Antonio Alves de Castilho, no Simão Antonio.

Gonçalves & Monteiro.

João Lourenço da Silva.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto
José Estanislão da Ascensão.
Manoel Ferreira da Silva.

Badaria.

Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.

Bilhães.

Castro & Santos.

Braga (Belém).

Alfaiates.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Innocencio da Costa Leitão.

Ferreiros.

Manoel Ramos Quintella.

Joaquim Velho, em Simão Antonio.

José Soares Penede.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Manoel Joaquim da Cruz, freguezia de
S. Pedro e S. Paulo.

D. Pedro Betim Paes Leme.

D. Maria Amalia de Vêras Nascentes.

Marquez de S. João Marcos.

Fazendeiros.

Alexandre José de Chaves.

André Avelino de Seixas.

André Nicolão.

Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.

Antonio Corrêa e Castro Junior.

Antonio Felix d'Oliveira Braga.

Antonio Francisco Leal.

Antonio Gomes da Rosa.

Antonio do Nascimento Costa.

Antonio Pereira dos Santos.

Antonio Soares de Castro.

Augusto do Nascimento Costa.

D. Balbina Maria Nogueira.

Bernardo Antonio Alves.

Braga.

Diogo de Souza e Mello.

Evaristo da Silva Franco.

Felix Francisco Monsores.

Felix do Nascimento Costa.

Veador Fernando Dias Paes Leme, ¶ 2.

Francisco do Amaral Goulart.

Francisco Ignacio Barbosa.

Francisco José de Avila.

Francisco de Paula Pinto.

Francisco da Silva Lisboa.

Francisco Vieira Machado.

Herdeiros de Antonio Soares de Pinho.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herdeiros do Barão de Palmeiras.

Herdeiros de Bento Continho de Oliveira

Herdeiros de Francisco de Veras Nascentes.

Herdeiros de Hermogenes Ferreira Goulart.

Honorio Francisco Caldas.

Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com
exercício, ¶ 2.

Ignacio Francisco Monsores.

Ignacio do Nascimento Costa.

Jacinto Gomes Coelho.

João Baptista Goulart.

João da Costa Coelho.

João da Costa Côrtes.

João Ferreira Goulart.

João Maria Lisboa.

João Rodrigues Valle, ¶ 6.

Joaquim Antonio de Andrade.

Joaquim Francisco de Faria, ¶ 5.

D. Joaquina Rosa Goulart.

José Antonio Ayrosa, ¶ 2.

José Antonio da Silva.

José Baptista Nunes.

José Francisco Monsores.

José Gomes Sardinha.

José do Nascimento Costa.

José Pedro Paes Leme.

José Quirino da Rocha.

José da Rocha Chaves.

José Vieira Machado.

Lucio Soares da Costa.

Luiz Gomes Pereira.

D. Luiza Maria de Andrade.

Manoel Bernardes Miguel.

Manoel Ferreira Goulart.

Manoel Francisco Ferreira.

Manoel Francisco Monsores.

Manoel Joaquim da Cruz.

Manoel José da Costa e Souza.

Marcos José da Silva.

D. Maria Carolina.

Marquez de S. João Marcos, ¶ 1.

Paulino Fernandes de Carvalho.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

Romão Gomes do Nascimento.

Thomaz Rufino da Silva Franco.

Viúva D. Anna Luiza.

MACACOS.

RAMAL DA ESTRADA DE FRERO DE D. PEDRO II.

Hoteis.

Adrien.

Bento Egydio da Silva Braga.

Francisco Leite.

Hotel do Commercio, de Baptista Pereira &
Irmão.

casas que recebem animaes a trato.

Domingues & Irmão.

Geraldo.

Alfaiates.

Almeida & Irmãos, em frente ao morro das
Mangueiras.

Negociantes.

Adriano Augusto dos Santos Coimbra & C.
Cardoso, Barbosa & C.
Corrêa Porto & C.
Figueira, Domingues & C.
Gonçalves Junior & Ribas.
Guerra Filho & C.
Guerra Sobrinho & C.
José Nicolão dos Santos.
Lauriano Corrêa e Castro Junior.

Lemos & Motta.

Luciano Luiz d'Almeida.
Lucio Corrêa e Castro.
Ludovico Ignacio da Silva Leal.
Morat, Ferreira & C.
Narciso da Silva Braga & C.
Oliveira Corrêa & Figueiredo.
Poyares, Lacerda & C.
Rocha, Pereira & C.
Soares & Mellos.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

Vigário Encomendado.

Padre José Alves Pereira.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Maria Goulart.

subdelegado.

Tenente Joaquim Cabral de Mello, $\mp$ 3.

Substitutos.

1º Dr. Luiz Antonio Chaves.

2º, 3º, 4º, 5º, e 6º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Domingos José de Andrade.

Juizes de paz.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Tenente Joaquim Cabral de Mello, $\mp$ 3.

João da Silva Monteiro.

João Moreira de Araujo.

Officiaes de Justiça.

Beraldo José Messias.

João Clemente Basilio.

Inspectores de quarteirão.

1º Manoel Domingos Monteiro.

2º Luiz Francisco Pinto do Amaral.

3º Manoel José Pereira Lima.

4º Francisco Soares Torres.

5º José Luiz de Moura.

6º Francisco de Oliveira.

7º Vago.

8º Florentino Netto Camara Leão.

Advogado.

Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.

Médico.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Boticario.

Antonio Lobo de Almeida.

Inspector das escolas.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Negociantes de seccos e molhados, fazendas seccas, louça, ferragens e quinquilharias.

Antonio Tiburcio Neves.

Antonio Antunes de Seabra.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro & C.

Antonio José de Souza.

Botica & Sobrinho, no Alto Lyrio.

Eduardo Candido Pereira de Carvalho.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco Bernardino de Senna.

João Baptista Teixeira & C.

João Xavier Pinheiro.

Joaquim Francisco Pinto do Amaral.

José Luiz da Silveira.

José Maria de Moraes Lamego.

Manoel Joaquim da Rocha Castro & C.

Manoel José Percira.

Manoel da Silveira Bittencourt.

Manoel José Corrêa.

Manoel Joaquim Lopes Malafaia.

Manoel Joaquim da Rocha Castro.

Manoel Baptista Teixeira Coelho.

Manoel Joaquim Lopes Malafaia.

Nicoláo Maria de Souza.

Portugal & Cardoso.

Viuva D. Emilia Pegado & Filhos.

Proprietarios da Freguezia.

Antonio Antunes de Seabra.

Antonio Botelho de Lima Barbosa.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio Domingues Monteiro.

Antonio Gonçalves da Boaventura.

Antonio José Antunes.

Antonio José de Souza.

Antonio José dos Santos Farias Netto.

Boaventura da Rosa Brum.

Barão do Guandú.

Camillo José Gomes.

Francisco Antonio Monteiro.

Francisco Bernardino de Senna.

Frederico Winterfeld.

Francisco Frites.

D. Gertrudes Faria Netto.

Ignacio José Pinheiro.

Jacintho Corrêa Martins.

João Baptista Teixeira

João Jacintho Moreira.

João Jacintho Vieira.

João Joaquim da Silva.

Joaquim Cabral de Mello.

Joaquim Fraz Rodrigues.

Jeronymo de Assis Pinto de Freitas.
 Joaquim Francisco Pinto do Amaral.
 José Maria Botica Sobrinho.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Manoel José Pereira.
 Manoel José Pereira Lima.

Fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Mexias Magalhães.
 Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
 Augusto de Oliveira Rocha.
 Antonio Caetano Ferreira.
 Antonio José do Couto.
 Antonio Teixeira de Araujo.
 Antonio Antunes de Seabra.
 Boaventura da Rosa Brum.
 Christiano Joaquim da Rocha.
 Tenente Camillo Martins Lages.
 Camillo José Gomes.
 Domingos Joaquim da Costa.
 Francisco de Medeiros Torres.
 Guilherme Luiz Flôres.
 João Jacintho Moreira.
 João Moreira de Araujo.
 João Moreira de Araujo Junior.
 José da Rosa Pereira.
 José de Sá Mexias de Magalhães.
 José Gonçalves de Oliveira Rôxo.
 José Pereira de Faro.
 José Feliciano de Moraes Costa.
 José Luiz Teixeira.
 Joaquim Cabral de Mello.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel Luiz Garcia.
 Mariano Antonio Torres.
 Miguel Bruno de Aranjó.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.

Lavradores em ponto menor.

Francisco da Silva Travancas.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Antonio Pereira.
 Francisco da Silva Nunes.
 João Antonio Torres.
 João de Souza Affonso.
 João Jacintho Moreira.
 João Jacintho Vieira.
 Joaquim Gonçalves Conguedo.
 Manoel Pereira Fidalgo.
 Pedro Antonio Torres.
 Pedro de Medeiros Torres.
 Rogerio Pereira Leite
 Viuva de Antonio José dos Santos Farias
 Netto.

Padarias.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 José Maria Botica Sobrinho.
 João Baptista Teixeira Coelho.
 Poiares, Lacerda, Irmão & C".

Estalajadeiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 Francisco Bernardino de Senna.
 Jacintho Corrêa Martins.
 José Ferraz de Araujo.
 Manoel da Silveira Bittencourt.
 Manoel da Silva Pascoal.
 Manoel José Pereira Lima.
 Manoel Machado de Souza.
 Romão & Irmão.

Ferreiros.

Antonio Domingues Monteiro & C.
 Francisco Fischer.
 Jacob Andres.

Alfaiates.

Antonio Dionysio Furtado.
 João Antonio de Araujo Lima.
 Leandro Francisco Leal.

Selleiros e correeiros.

Jacob Simão.
 João Marcellino Gonçalves.
 Francisco Fischer.

Sapateiros.

Manoel Dourado.
 José de Souza.
 João Marcellino Gonçalves.
 José Soares de Lima.

Ferradores.

Domingos José dos Santos.
 João Marcellino Gonçalves.
 Jacob Allemão.

Fabricantes de carroças.

Francisco Frites.
 Francisco Fischer.
 Manoel Soares Monteiro.

Barbeiro.

Manoel Ignacio da Assumpção.

Bilhares.

Antonio Domingues Monteiro.
 Jeronymo de Assis Pinto de Freitas.

Açougue.

Augusto Rugimão.

Marceneiro.

Antonio de Oliveira.

XVI. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SYGMARINGA (VILLA).

camara Municipal

Vereadores.

Presidente.—Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6, Lado do Norte.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha, Dous Rios.

Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, Padua.

Tenente João Maria da Fonseca Marinho, Lado do Sul.

Coronel Francisco Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5, Lado do Norte.

José Antonio de Magalhães Garcez, Vallão dos Veados.

Antonio José Gonçalves Loureiro, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Supplentes juramentados.

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.

Secretario.

Bernardino José Coelho de Macedo, Monte-Alegre.

Procurador.

Major João Baptista de Campos Pereira, Villa.

Fiscal.

Alexandre José de Carvalho, r. Missionario 11.

Supplente do Fiscal.

Antonio José Pereira Fontes.

Porteiro.

José Antonio Vianna, r. Missionario 11.

Ajudante do Porteiro.

Antonio José de Macedo Barroso.

Alinhadores.

José dos Santos Rainha.

Benedicto Pinto de Almeida.

Vaccinador.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Juiz de direito da comarca.

Dr. Manoel Felipe Monteiro, Campos.

Promotor da comarca.

Dr. José Secundino Lopes de Gomensor.

Juiz Municipal e de orphãos.

Dr. Theophilo Tavares Paes.

Substitutos.

1.º João Maria da Fonseca Marinho, fazenda da Pureza.

2.º Antonio Pitta de Castro.

3.º Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

4.º Manoel de Almeida Pereira.

5.º João José Soares Junior.

6.º Vago.

Delegado de policia.

O Dr. Juiz Municipal e de Orphãos.

Substitutos.

1.º João José Soares Junior.

2.º Vago.

3.º João Manoel de Souza, fazenda de S. Benedicto.

4.º e 5.º Vagos.

6.º Francisco Teixeira de Carvalho, fazenda do Romão.

subdelegado.

Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.

Substitutos.

1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Vagos.

6.º Francisco Romualdo de Assis Carneiro.

Juizes de Paz.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha, Dous Rios.

José Joaquim Alves da Cunha.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.

Tabelliães.

1º Albino Carlos da Silva Gusmão, r. da Gambôa, 24. Orphãos, ausentes, capellas e residuos.

2º Tabellião, Manoel Antonio Carlos, r. do Barreiro, 97. Do judicial e das execuções civis e crimes.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

João Henriques Martins de Castro Junior.

Distribuidor, contador e Partidor.

Manoel José de Andrade e Silva, r. Beira-Rio, 12.

2º *Partidor* — Regiliano Pinto Martins, r. dos Missionarios.

solicitador de capellas e residuos

Justiniano Antonio do Nascimento (interinamente), r. do Barreiro, 18.

Promotor fiscal de capellas e residuos.

Vago.

officiaes de Justica.

Pedro José Urbano de Freitas.

Luiz Fernandes Ramos, r. da Gambôa, 36.

Manoel Vicente dos Santos, Suburbios.
 Marcollno José dos Santos, Suburbios.
 João Domingues Vallengo, r. de S. Fidelis, 2.
 Candido Vidal Lopes, r. da Gambôa, 5.

carcereiro.

Bernardo de Souza França.

vigario collado.

Rev. Joaquim Francisco da Cruz Paula,
 Campos.

Vigario Encommendado.

Padre Antonio José Lages.

collectoria geral e provincial.

Collector.—Candido de Albuquerque Diniz.

Agente.—João José Soares Junior.

Escrivão.—Francisco Eugenio Carneiro,
 r. Beira-Rio.

Ajudante.—Luiz Felipe Santiago, r. Bar-
 reiro.

Agencia do correio.

Rua da Quitanda, 5.

Agente.—Manoel Teixeira Pires, r. das
 Flôres, 6.

Ajudante.—Raymundo José da Silva Mou-
 ra, r. da Quitanda, 8.

Carteiro.—Vago.

Fiscal Conferente dos Dinheiros Provin-
 ciales com a de Minas-Geraes.

Luiz Vieira da Costa.

instrução publica.

Inspector parochial.

Dr. Theophilo Tavares Paes.

Professor publico.

José Alexandre de Araujo Pontes, r. dos Mis-
 sionarios, 12.

Professoras publicas.

D. Paulina Aspazia Rodrigues de Moura, r.
 das Flôres.

Juiz commissario das terras.

Pedro Nolascó Amado da Horta Forjaz Paes
 Leme.

Advogados formados.

Dr. Custodio Leite de Souza.

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly, r. do Café 2.

Dr. Joaquim Pinto Brasil, r. Beira-Rio.

Dr. Joaquim Gomes de Menezes, r. da Qui-
 tanda, 8.

Dr. Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. da
 Gambôa.

Advogado provisionado.

Justiniano Antonio do Nascimento.

solicitadores de numero.

Vicente Alves de Faria, r. do Café, 37.

João Henriques Martins de Castro, praça
 Principal, 34.

Bento José de Sá Figueiredo, lado do Norte.
 Feishino Aug^o de Castro Rocha, r. do Café.

Delegado do consulado portuguez.

Antonio Joaquim da Costa (Freguezia de S.
 José de Leonissa.)

Medicos.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, fazenda
 do Collegio.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Negociantes na villa.

Agostinho Ramos Duarte, r. Quitanda.

Antonio Ferr^a Quinhentos, r. das Flôres, 5.

Antonio de Oliveira e Silva, r. do Café, 15.

* Antonio José da Costa, r. Quitanda.

* Antonio José Gonçalves, r. Quitanda.

* Antonio José Ricardo, r. Gambôa.

Antonio Marques dos Santos, r. Beira-Rio.

* Bernardino dos Santos Pereira, r. Sacrat^o.

Araujo & Silva, r. do Café, 6.

Carvalho & Gomes, Gambôa.

Costa & Irmão, r. do Café, 10.

Custodio José Ferreira Paula, r. do Café, 17.

* Florentino José da Gama, r. do Café, 5.

* Francisco Duarte de Freitas, Gambôa 47.

* Francisco José da Silva, r. Barreiro.

Francisco Manoel Rodrigues, r. do Café, 26.

Francisco Teixeira Barroso, r. do Sacrat^o.

* Guimarães & Almada, r. das Flôres.

* Joaquim Francisco de Oliveira e Silva, r.
 da Gambôa.

Joaquim José Gonç^{es} Loureiro, r. do Café, 22.

* João José Soares Junior, r. Beira-Rio.

João Ribeiro dos Santos, r. Trás da Igreja.

Joaquim Luciano Cardoso de Lemos, Beira-
 Rio, 38.

Joaquim dos Santos Lorosa, r. do Bar-
 reiro, 10.

José Antonio Rodrigues, r. da Barreira, 5.

José Francisco de Oliveira e Silva, r. do
 Café, 21, 23 e 35.

José Marques dos Santos, r. das Flôres, 32.

* José Pereira Fontes, r. da Quitanda, 2 e 4.

* Leopoldo Frederico Netto, r. da Gambôa.

* Manoel José Ferreira Bastos, Gambôa.

* Miguel Machado de Lemos, r. da Quitanda.

* Pereira & Silva, r. do Café, 20.

Teixeira & Oliveira, Vallão.

* Vicente Fernandes Ramos, r. da Gambôa.

Negociantes nos suburbios da villa.

Antonio Lopes da Costa.

* Eduardo dos Santos Couto

Faustino Joaquim de Souza.

* Manoel Lopes da Costa.

Manoel Machado Gouvêa.

Viuva Joillerat & Filho.

(*) Os que levão este signal * são nacionaes.

Negociantes em frente à villa do lado do Norte.

* Carneiro & Pillar.
Eduardo Alberto Brahman.
Jalles & Mathias.
* Loureiro & Oliveira.
Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
* Pitta & Narciso.
Reginaldo José dos Santos.

Armazens de receber cafés, etc., na villa.

Companhia Macahé e Campos, r. Beira-Rio, 39.
João José Soares Junior, r. Beira-Rio, 29.
Herdeiros de Luciano Irenêo Alv., r. Beira-Rio, 23 e 37.

Ditos do lado do Norte.

Carneiro & Pillar.
Eduardo Alberto Bramant.
Jalles & Mathias.
* Loureiro & Oliveira.
* Pitta & Narciso.

Agente da companhia Macahé e campos.
José Francº d'Oliveira e Silva, r. do Café, 21.

Agente da companhia campista e fidelista.
João José Soares Junior.

Fadarias.

Hilario Candido de Jesus, r. da Quitanda.
Beraldo Telles de Menezes, r. do Café, 16.

Marceneiros.

Antonio Joaquim de Almeida, r. do Barreiro.
Bernardo Candido de Figueiredo, r. do Café, 9.
Claudino Nunes da Sª, r. dos Missionarios, 6.
Jacintho José Gomes, r. Beira-Rio, 4.
Manoel dos Santos de Carvalho, r. Barreiro.

Barbeiros.

João Luiz Carneiro.
José Maria Souto Ensuciano Maior, r. da Quitanda.

Polycarpo Luiz Carneiro, r. das Flores.

Bilhar.

José Antonio Pereira, praça Principal, 5.

Tamanqueiro

Bernardino Pinto, r. do Café, 6.

Alfaiates.

Antonio Maria Ramos, r. do Café.
Belchior José da Silva, r. da Quitanda, 24.
Domingos José d'Olivª Bastos, lado do Norte.
Feliciano José Dias, r. da Quitanda, 22.
Faria & Prisco, r. da Quitanda.
José Joaq. de Moraes e Silva, r. das Flores, 22.
Josino Bueno do Carmo, r. do Café, 18.

Funileiro.

João Laguardia, r. das Flores.

Ferreiros.

Germano Dallier, lado do Norte.
Joaquim José Fortuna, Cambá.

Luiz Salvignol, r. da Gambôa, 49.

Luiz de Souza Araujo, r. dos Missionarios.
Pintor.

João Gil Ribas, r. dos Missionarios, 2.

Sapateiros.

Bernardino Pinto, r. do Café 6.

Eduardo Joaquim da Rocha Campista, r. das Flores, 16.

João Viannay, r. do Café.

Luiz Marendaz.

Açougues.

Antonio Rodrigues da Silva, r. das Flores, 18.

João Pereira Gomes de Oliveira, r. Café.

Manoel José Serapião, r. do Rosario, 6.

Boticas.

João Pereira da Silva, r. dos Missionarios.

Francisco Maria Plussier, r. da Quitanda, 5.

Tanoeiros.

Antonio dos Santos Marques, r. do Café, 41.

Joaquim dos Santos Lorosa, r. dos Missionarios, 1.

Francisco Joaq. de Oliª e Silva, r. Gambôa.

Luiz Joaquim Caut, r. dos Missionarios.

Barca de passagem com privilegio.

Bento José de Sá Figueiredo, r. Beira-Rio, 53.

Hospedarias.

Leopoldo Frederico Netto, r. da Gambôa.

Martiniano José de Almeida, Suburbios.

Platão Gonzaga de Portugal e Castro, r. da Gambôa, 51, 53 e 55.

Armador de gala e funebre.

João Baptista de Campos Pereira, 3, r. do Café, 20.

Fogueteiros.

Antonio Vicente de Magalhães, r. da Gambôa, 48.

João dos Santos Couto Junior, praça de S. Fidelis, 6.

Francisco Antonio Vianna, r. da Gambôa.

Vital Amaro Lopes.

Ferradores.

Bernardino José Teixeira, r. do Café, 5.

Luiz de Souza Araujo, r. dos Missionarios.

Luiz Salvignol, r. da Gambôa, 49.

Selleiros.

Bartholomeu Eaglher, r. do Café, 39.

Francº Nogueira de Miranda, r. da Gambôa.

José Pereira Campello, r. Beira-Rio, 3 e 5.

Manoel Venancio da Nunciação, r. da Barreira.

Casas de Louça de barro e vidrada.

Benedicto Pinto de Almeida, r. das Flores.

José Marques dos Santos.

Olarias.

Dr. Antonio José Martins Leão, Suburbios.

Ezequiel Corrêa dos Santos, Suburbios.
Herdeiros de Antonio Francisco Vianna, Suburbios.

Joaquim da Costa Saraiva, na Villa.

Relojoeiros e Galvanisadores.

Andrade & Brandão, r. do Café 37.

Modista.

Catharina Vianay, r. do Café.

Mestres de musica.

Carlos de Almeida Schbenchior, r. do Barreiro, 6.

Claudino Nogueira Rocha, r. das Flores, 12.

Professoras de Piano.

D. Carolina Nunes de Carvalho.

D. Maria Joanna da Conceição Martins.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Conego Agostinho dos Santos Collares.

Antonio José Gonçalves Loureiro, * 6.

Bento José Fernandes e Silva.

Eduardo dos Santos Couto.

Faria & Irmãos.

Fidelis José Alves de Barcello, * 6.

Francisco Ribeiro de Castro, * 5.

Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.

Herdeiros de Ricardo dos Santos Collares.

João Manoel de Souza, * 6, fazenda de S. Benedicto, a vapor.

João Pinto Lopes.

João Maria da Fonseca Marinho & Irmãos.

João Ignacio Concellos.

Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha, * 3 (a vapor).

José Joaquim Paes da Fonseca (a vapor).

José Lopes da Costa.

José Vieira do Nascimento.

José Alves Barroso.

Miguel Alamir Baglioni.

Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, * 6.

Severo da Silva e Souza.

Fazendeiros de café.

Agostinho José dos Santos.

Alexandre Maria Crilier.

Angelo Maria Crilier.

D. Anna Maria de Jesus.

D. Anna Pacheco Pereira de Figueiredo (Viúva).

D. Anna Querubina & Filhos.

Antonio Cordeiro da Fonseca.

Antonio José de Almeida Arouca.

Padre Antonio José Lages.

Antonio Lopes da Costa.

Antonio Manoel de Souza, fazenda denominada Monte-Christo (movida por agua.)

Antonio Pitta de Castro.

Antonio de Souza Lages.

Antonio Thomaz de Faria.

Augusto Luiz Crispim.

Basillo de Madureira.

Belisario da Fonseca e Silva.

Bernardino Gonçalves das Neves.

Bernardo Pereira da Silva.

Braz Ferreira.

Caetano Ribeiro da Silva.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.

Camillo de Souza Oliveira.

Candido Ferreira da Silva.

Candido José de Faria:

Chaves & Irmão (engenho a vapor).

Christiano Nicoláo Valenton.

Clarimundo Martins Pimentel.

Claudino Gomes Guimarães.

Claudino Gomes Ribeiro.

Clemente José de Souza.

Constantino José Caetano.

Custodio José Ladeira.

Custodio José dos Santos.

Cypriano José Dias da Costa.

Dr. Damazo de Albuquerque Diniz.

Daniel Antonio de Macedo.

Domingos Antonio Ramos.

Donato Dias da Costa.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Eleuterio Marques de Carvalho.

Estevão Hentzy.

Eugenio Pereira Franco.

Felix de Sá Costa Pinto Homem.

Fernando José Ferreira da Silva.

Fortunato José da Silva.

Francisco Augusto Falquet.

Francisco de Azevedo Chagas.

Francisco Caetano de Queiroz.

Francisco Coelho da Silva.

Francisco Crilier.

Francisco Dias Ribeiro.

Francisco Joillierat.

Francisco José Antunes.

Francisco José Martins.

Francisco José da Silva.

Francisco Merendaz.

Francisco Ribeiro de Castro, * 5 (engenho d'agua).

Francisco de Sá Costa Pinto Homem.

Francisco Sanches da Silva.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Francisco Vaz Chaves.

Francisco Veichard.

Gomes de Assis Pereira.

Graciano Francisco das Neves.

Gregorio Barreto do Rosario.

Herdeiros de Alexandrino Telles de Menezes.

Herdeiros de José Joaquim Gomes Barroso (engenho a vapor).

Herdeiros de João Antunes Baptista.

João Francisco de Almeida.	Manoel Alves de Araujo.
João Gomes dos Santos (no Sul).	Manoel Ignacio Côrtes.
João Gomes da Silva.	Manoel José Martins.
João Ignacio Concellos.	Manoel Pereira Lopes.
João Jorge da Silva Tavares.	Manoel José Serapião.
Capitão João José da Silva.	Manoel de Seixas Rodrigues.
João Manoel de Souza, nº 6, S. João da Califórnia.	Marcellino de Sá Sarmento.
João Pereira de Araujo.	D. Maria Maia Fluzza & Filhos.
João Pereira da Silva.	Miguel Alanir Baglioni.
João Pinto Ferraz.	Nicoláo Crispim de Oliveira.
João Ribeiro de Miranda.	Pedro Antonio Klin.
Joaquim Pereira Antunes.	Pedro Constantino Stellet.
Joaquim de Souza Pereira Baptista (engenheiro d'agua).	Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
Capitão José Alonso de Faria.	Quirino José dos Santos.
José Antonio Louvem.	Quintiliano dos Santos de Carvalho.
José Custodio de Almeida.	Ramiro José de Azevedo.
José da Cruz Leal.	Romão José de Oliveira.
José Ferreira de Lima.	Sebastião Gomes Teixeira Jalles.
José Francisco de Oliveira e Silva.	Simeão Stellet.
José Lopes da Costa.	Simplicio Fagundes.
José Maria da Silva.	Silverio Dias Ribeiro.
José Rodrigues Maciel.	Teixeira & Irmão.
José Villemen.	Theodosio Monteiro Franco.
J. Saraiva.	Tobias Antonio da Silva.
Josué da Silva Ramos.	Valentim Marques Pereira.
Julião Baptista Duarte.	Vicente Ribeiro do Rosario.
Laurindo Antonio da Silva.	Vicente de Souza Menezes.
Luiz de Araujo Cabral.	Viuva Crilier & Filhos.
Luiz Crispim.	Viuva Cruz & Filhos.
Luiz Fiaux.	Viuva Lima & Filhos.
	Viuva Pinheiro & Filhos.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE (*).

A localidade desta freguezia, no Vallão-Grande, é bella, com excellente vista, foi aberta da matta bruta em 2 de Agosto de 1856 por José Alves Pereira & Irmãos. Dista de S. Fidelis 6 leguas, de S. José de Leonissa, 5, e de Santo Antonio de Padua 7. Foi elevada á freguezia pela lei provincial de 4 de Novembro de 1861.

vigario collado.	3.º Herculano José Pereira e Silva.
Padre Norberto da Costa Athayde.	4.º Pedro Custodio de Oliveira.
fiscal.	5.º Manoel Francisco de Paula.
Candido José do Amaral.	6.º Antonio Alves Moreira.
juizes de paz.	Escrivão de Paz e Subdelegacia.
José Alves Pereira.	José da Fonseca Ramos Junior.
Tenente-Coronel José Augusto Monteiro de Barros.	negociantes.
Manoel de Almeida Pereira.	Francisco José de Alvarenga Junior.
Marciano Dias Tostes.	Francisco Pinto Coelho.
subdelegado.	Custodio Ferreira Netto.
José Alves Pereira.	Cassiano Dias Tostes.
Substituto.	Francisco Pinto Coelho da Cunha.
1.º Manoel de Macedo Lima.	Pedro Baptista Duarte Monteiro.
2.º Francisco José de Alvarenga Junior.	Hospedaria e Padaria.
	Cassiano Dias Tostes.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Marceneiros e carpinteiros.

José Lopes.
Lino Ferreira de Souza.
Manoel Maria de Gouvêa.
José Maria de Gouvêa.

Ferraria.

Camillo Alves da Silva.

Alveitar e Ferrador.

José Esteves da Silva.

Pedreiros.

Francisco de Paula Costa.
Francisco Martins dos Santos.
José Lourenço Pereira.

Alfaiates.

Guilherme da Silva Ramos.
Manoel Vieira.

selleiro.

Quintiliano José Barreiros.

sapateiros,

João Evangelista.
João Jacintho da Silva.

serradores.

Antonio Guedes.
Manoel Barbosa.
Pedro Rosa.

olaria.

Francisco Pinto Coelho da Cunha.

boticarios.

Francisco Pinto Coelho da Cunha.
Alferes Custodio Ferreira Netto.

fogueteiro.

Manoel Alves Teixeira.

Professor de musica.

Pedro de Alcantara Ferreira de Andrade.

Professor de piano.

João Baptista Pacheco.

Fazendeiros de assucar (movidas por agua.)

Antonio Alvares de Almeida Pereira.
José Alves Pereira & Irmão.
Thomaz Joaquim de Faria, a vapor.

Fazendeiros de café.

Anistaldo Mendes da Silva.
Antonio Pitta de Castro.
Antonio Candido de Campos.
Antonio Ferreira Ramos.
Antonio José Gomes Ferreira.
Antonio José Ribeiro Vaz.
Antonio Rabello da Silva.
Antonio Alves Moreira.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio José Rodrigues Pacheco.
Antonio José Torres.

Antonio Custodio da Silva.
Antonio Marclano Dias Tostes.
Antonio Matolla de Miranda.
Bento José Gonçalves Guimarães.
Claudino José Pereira.
Constancio de Sá Ribeiro.
Donato Dias da Costa.
Eufrasio José Torres.
Eugenio Pereira Franco.
Flavio José Gonçalves Lago.
Francisco Antonio Monteiro.
Francisco José Cruz.
Fortunato de Oliveira Pinto.
Francellino José Gonçalves Guimarães.
Henrique Martins de Oliveira.
Hortencio José dos Santos.
Herculano José Pereira e Silva.
Herdeiros de Antonio José Rodrigues.
João Alves Moreira.
Jacob Jaggue.
Joaquim Pio Gomes Alvim.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Joaquim Mariano.
Joaquim Antonio de Azevdo.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim Dias Tostes.
Jeronymo Fernandes Moreira.
Jeronymo Ribeiro de Castro.
Jorge Quiffer.
Capitão José de Siqueira Peixoto.
José Antonio Ferreira Braga.
José Moreira de Queiroz.
José Pereira do Valle Muttuca.
José Alves Pereira & Irmãos.
Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.
Ten.-Cor. José Augusto de Figueiredo Côrtes.
José Domingues da Silva.
José Lopes da Silva.
José do Egypto Gonçalves.
José Antonio Padiha.
José da Silva Coelho.
José Maria de Figueiredo.
José Bastos Pinto Netto.
José Ribeiro Nunes.
José Teixeira Peixoto.
José Francisco Cruz.
José Bernardino de Senna.
Julio Cesar Miranda Monteiro de Barros.
Capitão Luiz Alves Pereira.
Luiz Vial.
Marciano Dias Tostes.
Manoel de Almeida Pereira.
Manoel de Macedo Lima.
Manoel Francisco de Paula.
Manoel José Pereira Tatagiba.
Manoel Alves Clemente.
Manoel Gonçalves Lança.

Miguel Ferreira da Silva.
Manoel da Silva Corrêa.
Pedro Custodio de Oliveira.
Pedro José Pereira Tatagiba.
Quintiliano Ferreira de Souza.
Rufino José Marques.

Sabino Claudio da França.
Victor Claudio da França.
Viuva Belros.
Viuva Duarte.
Viuva Soares.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÊA DA PEDRA.

Esta freguezia, fertil, como é, importante por ser o ponto mais central dos municipios de Campos, Cantagallo e Leopoldina, offerece um futuro lisongeiro, e o progresso della tem sido desenvolvido ha poucos annos. O seu local não podia ser mais bem escolhido: collocada em uma bella collina, aformoseia-se ainda mais pela bella margem e corrente das aguas do magnifico Parahyba. Os tres municipios acima mencionados communicão-se com esta esperançosa localidade já na exportação do ramo de café, já na importação do assucar, aguardente e generos de todas as classificações.

Vigario Collado.

Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.
Missionario apostolico, vice-prefeito e ex-vigario.

Fr. Florido da Cidade de Castello.

Subdelegado.

Luiz Tani.

Substitutos.

- 1.º Manoel Carneiro Pimpa.
- 2.º Joaquim da Silva Campos Junior.
- 3.º Domingos José da Luz.
- 4.º Francisco Dias Ferreira.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.
José da Silva Nunes.

Juizes de Paz.

João José da Silveira Peçanha.
José Narciso da Silva Vieira.
Luiz Ferreira Leal.
Manoel Carneiro Pimpa.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Gonçalves Machado.
- 2.º Francisco Antonio de Souza Menezes.
- 3.º Bernardo Teixeira Penna.
- 4.º José Felix da Silva.
- 5.º Francisco da Silva Ferraz.
- 6.º Secundino da Silva Espindola.
- 7.º João de Almeida Elvas.
- 8.º Vago. Serve o do 5.º
- 9.º Vago. Serve o do 7.º
10. Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
- 11 e 12. Serve o do 10.º
13. José Barbosa de Castro.
14. Balthazar Lopes da Costa.

Officiaes de Justiça.

Ignacio da Silva Feliciano.
João José Martins.
José Joaquim da Silva.

Fiscal.

Luiz José de Alvarenga.

Agente do Correio.

Moysés Pereira de Carvalho.
Ajudante.—Vago.

Inspector parochial.

Serve interinamente o Subdelegado.

Professor publico.

Vago.

Procuradores.

Domingos Teixeira Penna.
Luiz José de Alvarenga.

Relojoeiro.

Frederico L.

Selleiro.

Manoel José de Barros.

Negociantes.

Alexandre de Azevedo Coutinho.
Carlos Alves Ferreira Dias.
Domingos Gonçalves.
Francisco Pereira Madruga.
João Fernandes da Silva Sobrinho.
João José de Souza Vianna.
José Barbosa de Castro.
José Gonçalves Machado.
José Pereira do Souto.
José Lourenço Henriques.
Luiz Pereira dos Santos.
Luiz de Pagnier.
Manoel Ribeiro da Silva.
Manoel Rodrigues Pinheiro.
Maria Ignacia Vallão.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Hospedarias.

D. Antonia Pereira Guimarães.
D. Felisbina de Lemos.
João Fernandes da Silva Sobrinho.

Casa de Bilhar e Botequim.

José Victorino Sermenha.

Padaria.

José Ferreira de Castro.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.**Carpinteiros.**

Antonio Pinto Nogueira.

Antonio Teixeira Pôças.

João Rosa.

José Maria Paula Vieira Lobo.

José Maria dos Santos.

Vicente Ferreira dos Santos.

Marceneiro.

João Ignacio dos Guarulhos.

Ourives.

F. Fatahy.

Ferreiros.

Agostinho Fernandes de Oliveira.

José Antonio do Val.

Alfaiates.

Luiz Antonio Rodrigues.

José Pedro.

Medico.

Dr. Henrique Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, etc.

Barcas de Passagem.

João José de Siqueira Queiroz ; tem privilegio por 20 annos, e presta-se a transportar os passageiros de um para outro lado do rio Parahyba, mediante o preço da tabella approvada pelo governo provincial.

José Joaquim Marinho, na barra do rio Parapetanga. Dá passagem desde o nascer até o pôr do sol.

Prudencio José da Silva. A barca está collocada na margem do rio Pomba, onde tambem funcção os registros das Provincias de Minas e Rio de Janeiro.

Proprietarios.

Agostinho Fernandes d'Oliveira.

D. Antonia Guimarães.

Antonio Paes Soares.

Carlos Alves Ferreira Dias.

Daniel Lourenço Henriques.

Francisco Dias Ferreira.

Francisco Paes Soares.

Francisco Pereira Madruga.

Francisco Antonio de Souza Menezes.

Frei Florido de Castello.

Dr. Henrique Denkwitz.

João José da Silveira Peçanha.

José Rangel Moço.

José Joaquim Marinho.

José Lourenço Henriques.

José Victorino Sermenha.

Luiz de Paigner.

Manoel Carneiro Pimpa.

Manoel da Silveira Nunes.

Manoel Ribeiro da Silva.

D. Mariana Teixeira Penna.

Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Prudencio José da Silva.

Viuva de Tristão de Avila Caldeira.

Fazendeiros.

Antonio Pacheco de Campos Lima.

Antonio Pereira de Faro.

Antonio de Souza Lima.

Antonio de Souza Lima Niquinho.

Antonio José Gonçalves Loureiro.

Antonio José da Costa.

Antonio da Terra Pereira e Souza.

Antonio Ferreira da Silva Campos.

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2. (Tem tres fazendas.)

Caetano do Rego Medeiros.

Clemente & Ferreira.

Domingos Joaquim da Silva.

Domingos Teixeira Penna, lavrador.

Domingos Corrêa da Silva.

Domingos José da Luz.

Francisco Clemente Pinto.

Francisco Luiz da Silva & Irmãos.

Francisco Alves Pereira.

Francisco José Martins.

Francisco Favre.

Francisco José de Souza Junior, lavrador.

Francisco dos Santos Cruz, lavrador.

Francisco Poubell.

Francisco Vieira de Souza.

Dr. Henrique Denkwitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, e condecorado com a Medalha Prussiana da Cruz de Ferro.

João José Corrêa de Meirelles.

João de Almeida Elvas.

João Pereira de Souza Pinto.

João Rodrigues Goularte de Macedo.

João José de Sá.

João José da Silveira Peçanha.

João Maria de Almeida Elvas.

João José Corrêa.

José Joaquim Alves Pereira.

José Joaquim da Silva Santos.

José Joaquim Soares.

José Ferreira Rodrigues.

José Gomes Vieira.

José Alves Pereira.

José Teixeira Duarte.

José Joaquim Marinho.

José Felix da Silva.

Ten.-Coronel José Joaq ^m Alves da Cunha.	Ignacio Perelra da Cunha.
José Joaquim Paes da Fonseca.	Perdo Paubel Sobrinho.
José Narciso da Silva Vieira.	José Domingues dos Santos.
Joaquim de Souza Pereira Filho.	Jeronymo Domingues dos Santos.
Joaquim José da Silva.	Sebastião Lourenço Mendes.
Joaquim Vieira de Souza.	Francisco Antonio Jacintho.
Joaquim José Luiz da Silva.	Manoel Antonio Jacintho.
Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.	João Gomes.
Jacintho Grange.	José Rangel Moço.
Luiz da Costa Ferreira.	José Machado.
Luiz Ferreira Leal.	Joaquim de Oliveira e Silva.
Luiz Tany.	Joaquim da Silva Campos Junior.
Cap. Manoel Joaq ^m da Fonseca Figueiredo.	Alexandre José da Cunha.
Manoel João da Silveira.	Henrique Dias da Silva.
Mathias Corrêa da Rocha.	Viuva de João Thomaz.
Prudencio José da Silva.	Luiz Antonio Alves Vianna.
Samuel Alves Anuda.	Manoel Teixeira Penna.
Secundino da Silva Espindola.	Ignacio Antonio Freire de Andrade.
Viuva de Tristão de Avila Caldeira.	Jacintho José Granja.
Viuva de Domingos José da Silva.	Francisco Gonçalves Cardoso Lima.
Viuva de João Sebastião da Silv ^a Peçanha.	Luiz Cabral de Azeredo.
Viuva de José Jagge.	Claudio Mauricio Sotta.
	José Alves Anuda.
	Sebastião Corrêa do Couto.
	Jacques Py.

Lavradores.

Bernardo Teixeira Penna.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.

Vigario.

Padre Felipe Maximo Barbosa.

Subdelegado.

Theodoro José de Andrade.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão.

Antonio Dulfo Maia Peçanha.

Official de Justiça.

Manoel Tavares da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

Luciano Martins.

Luiz Antonio Pinto.

Francisco Pereira dos Santos.

Antonio Vieira Valladares.

José Joaquim do Nascimento Furriel.

Antonio Francisco de Oliveira e Silva.

Maximiano Alves da Serra.

Tem 5 quarteirões vagos.

Pedestre.

Manoel Soares da Assumpção.

Juizes de Paz.

José Antonio de Magalhães Garcez.

João Francisco da Silveira Peçanha. (Mu-
dado.)

Miguel Gomes de Castro.

Theodoro José de Andrade.

Fiscal.

Candido José de Madureira.

Medico.

Dr. José Bernardino Teixeira e Silva.

Ferreiro.

José Pinto Duarte.

Hotel.

Wenceslão Teixeira Duarte.

Negociantes.

Andrade & Irmão.

Agostim Grosjean & C.

Antonio Domingues Maia.

Antonio da Silva Santos.

Francisco Antonio de Oliveira.

Francisco José Pereira Ribeiro.

João Evaristo Luiz de Moraes Maia.

Manoel Ignacio da Silva Passos.

Sebastião José Peixoto Guimarães.

Negociantes de madeiras.

Agostim Grosjean & C.

Candido José de Madureira.

Fazendeiros.

Agostim Grosjean & C.
 Alexandre Ignacio da Silveira.
 Alexandre Castellan & Alonço.
 Antonio Alves de Souza.
 Antonio Francisco de Castro.
 Antonio Cardoso de Souza Guerra.
 Antonio de Araujo Lopes.
 Antonio Nunes da Costa.
 Antonio Joaquim Pinto.
 Antonio Manoel de Souza.
 Bartholomeu Stoffel.
 Bernardo José Vieira.
 Bernardo Adolpho Eccard.
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Eduardo Honório de Farias.
 Eugenio Caetano da Silva.
 Francisco José Machado Sobrinho.
 Francisco de Souza Botelho.
 Geraldo Vermelins.
 Joaquim Victorino da Fonseca.
 José Dias Ribeiro.
 José Francisco Cordeiro.
 José Francisco da Silva.
 José Theodoro de Andrade.
 João Gomes dos Santos.
 João Pereira dos Santos.
 Joaquim Manoel Dantas.
 José Antonio de Magalhães Garcez.
 Luiz Antonio de Souza Lobo.
 Luiz Nunes.
 Manoel Ferreira João.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Mariano Malta Sampaio.
 Maximiano Alves Ferreira.
 Maximiano Alves da Serra.
 Miguel Gomes de Castro.
 Poget & C.
 Sebastião José Peixoto Guimarães.
 Theodoro José de Andrade.

COLONIA DO VALLÃO DOS VEADOS.**Proprietario e empresario.**

Eugenio Aprigio da Veiga.

Administrador.

Sebastião José Peixoto Guimarães.

Proprietarios.

Andrade & Irmão.
 Campos Mattoso & C.
 Guilherme de Oliveira e Silva.
 João Francisco da Silveira Peçanha.
 José Victorino de Souza Villela.
 Sebastião José Peixoto Guimarães.

Lavradores.

Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Nunes da Costa.
 Antonio da Fonte Garcia.
 Antonio de Avila Macedo.
 Antonio José de Oliveira e Abreu.
 Antonio de Araujo Lopes.
 Antonio Dias Martins.
 Antonio Theophilo de Araujo.
 Alexandre Ignacio da Silveira.
 Agostim Grosjean.
 Bernardino Garcia das Neves.
 C. Poget & C.
 Deodato José Rodrigues.
 Ernesto Favisselle.
 Estienne Boynard.
 Padre Felipe Maximo Barbosa.
 Francisco Pereira Cabral.
 Francisco da Ponte.
 Francisco Godart.
 Francisco Pereira dos Santos.
 Francisco Rodrigues.
 Geraldo Vermelins.
 Henrique José Rodrigues.
 João Pedro Bastos & Irmão.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 Joaquim do Couto Ribeiro.
 João Baptista Schmit.
 João de Serpa.
 João Patricio Nazareth.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 João Telles de Simas.
 João Rodrigues.
 João Silveira de Brum.
 José Ferreira da Silveira.
 José Gomes Barreto.
 José Gonçalves Lima.
 José Ignacio Garcia.
 José Jacintho de Mello.
 José Silveira da Costa.
 José Silveira da Rosa.
 José Nunes de Alvarenga.
 Lazaro Lopes de Carvalho.
 Luiz Nunes.
 Manoel Goulart da Silveira.
 Manoel Gualberto da Silveira.
 Manoel Ferreira João.
 Manoel da Rosa.
 Manoel Gonçalves da Fonte.
 Manoel Francisco Pinheiro.
 Manoel Pires da Rocha.
 Manoel de Souza Rocha.

Calcula-se o rendimento de 1863 em 4,000 arrobas, de café, 5,000 alqueires de milho, 500 de arroz. Sendo a totalidade, em toda a colonia, de 45,000 arrobas de café, 30,000 alqueires de milho, 10,000 de arroz.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Subdelegado.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Juizes de Paz.

Joaquim de Araujo Padilha.

Tenente João de Moraes Peçanha.

José Ferreira Leal.

Anacleto Revesiano de Sequeira Alvim.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Venancio José da Silva Braga.

Vigario.

Torquato Antonio Leite.

Professores publicos.

Vagos.

Medico.Dr. José Tavares de Mello, R^{os} 3.**Boticario.**

Felisberto Pereira Coelho.

Negociantes.

Antônio José de Souza Velloso.

Antonio José Tinoco de Araujo.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

D. Gabriela Pinto de Souza.

João Luiz de Araujo.

João Maria de Pinho Borges.

Laurentino Antonio de Lima.

Manoel Antonio de Oliveira.

Negociantes de Madeira.

Ignacio Coelho Caldas.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Luiz Ribeiro da Silva.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Revesiano de Sequeira Alvim.

Antonio de Araujo Barbosa.

Antonio Guedes de Oliveira Lima.

Antonio Ferreira Ramos.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Antonio da Silva Freire.

Bernardo Bence.

Bernardino Rodrigues da Silva.

Claudino Antonio de Miranda.

D. Constança Bernardina de Barros Leite.

Custodio Bernardino de Barros.

Cypriano José Dias da Costa.

Daniel Lucio Pereira.

Capitão Domingos José Martins.

Ernesto Dutra de Macedo.

Felisberto Pereira Coelho.

Francisco José da Natividade.

Francisco José de Faria Coutinho.

Francisco da Silva Oliveira & Irmãos.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.

Gabriel Alves Rodrigues.

Herdeiros do Capitão Joaquim Rodr^{os} Franco.

Herdeiros de Manoel José Ferreira.

Jeremias Luiz Nogueira.

João Baptista Ferreira de Pinho.

João Francisco Cardoso.

João Gonçalves de Moraes.

João de Moraes Peçanha.

Joaquim de Araujo Padilha.

Joaquim José de Andrada.

Joaquim José Bastos.

Joaquim Manoel de Souza.

Joaquim Ribeiro de Menezes.

Joaquim Rodrigues.

Joaquim Rodrigues Franco.

Joaquim Thomaz de Aquino Leite.

José Antonio Cretro.

José Antonio de Oliveira e Silva.

José Antonio Ribeiro.

José Antunes Moreira.

José Bernardino de Barros Leite.

José Cesario de Alvim e Silva.

José Ferreira de Mattos.

José Fernandes Ramos da Silva.

José Gonçalves Barroso Junior.

Alferes José Gomes.

José Isidoro de Carvalho.

José Joaquim de Andrade.

José Leite de Aquino.

José Manoel de Araujo.

José Marcellino Teixeira Marinho.

José Ribeiro de Almeida.

José Rodrigues Franco.

José Rodrigues da Silva.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

José da Silva Viegas.

Luiz Ribeiro da Silva.

Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva.

Manoel Ferreira Brandão.

Manoel José de Araujo.

Manoel de Moraes Peçanha.

Manoel Simeão da Silva Pinto.

Miguel José de Faria, R^{os} 3.

Pedro de Mello Pereira e Castro.

Pio Ribeiro do Valle.

Pedro Custodio de Oliveira.

Placido Antonio de Barros.

Viuva de Prudencio José da Silva.

Silverio da Silva Campello.

Simplicio Aurelianno Pereira Lopes.

Viuva de Fabiano de Mattos Rangel.

Viuva do Capitão Marcellino Dias Tostes.

Viuva de Manoel Ignacio da Paixão.

Viuva de José Ambrosio Ribeiro.

Viuva de José de Araujo Padilha.

XVII. — MUNICIPIO DE ARARUAMA.**FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.****Presidente.**—Joaquim Marinho de Queiroz,

✕ 5.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Major Carlos de Sá Carvalho, ✕ 3.

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Major Luiz Pereira de Souza, ✕ 5.

Antonio José de Vasconcellos.

Secretario.

João Francisco da Silveira.

Fiscal.

Da Freguezia da villa, Antonio Francisco da Costa Porto.

Porteiro.

Luiz Rodrigues Coelho.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Custodio de Oliveira.

Procurador.

Antonio Pereira da Conceição.

Cirurgião de partido e vaccinador.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro. (Reside no Rio Bonito.)

Promotor Publico.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira. (Reside no Rio Bonito.)

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Supplentes.

1.º Major Carlos de Sá Carvalho, ✕ 3.

2.º Custodio Nogueira Rodrigues.

3.º Dr. Francisco Gomes da Motta.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Antonio Pereira da Conceição.

Distribuidor.

Antonio Pereira da Conceição (interino.)

Contador.

Tenente Firmino Ant.º de Oliveira (interino.)

Promotor de Capellas.

Vago.

Delegado de Policia.

Dr. José de Sá Carvalho.

Supplentes.

1.º Custodio Nogueira Rodrigues.

2.º Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

3.º Dr. Francisco Gomes da Motta.

4.º Antonio Marinho de Bragança.

5.º Vago.

6.º Dr. Joaquim Antunes Marinho.

Escrivães e Tabelliães.

1º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e Jury.

José Leite da Costa Farias.

2º Tabellião do Cível, Crime, Orphãos e Resíduos.

Manoel José da Costa Porto.

Subdelegado.

Joaquim Gomes Marinho.

Supplentes.

1.º Major Carlos de Sá Carvalho, ✕ 3.

2.º José Antonio Quintanilha Junior.

3.º Capitão José Pereira da Costa Vieira.

4.º Antonio Baptista Lopes.

5.º Justino José da Cunha.

6.º Manoel Alves de Mello.

Escrivão.

José Leite Junior (interino.)

Juizes de Paz (1º Districto).

1.º José Ferreira Pires.

2.º Joaquim Marinho de Araujo.

3.º Antonio da Costa Nunes.

4.º Amando Gomes Marinho.

Escrivão.

José Leite Junior (interino.)

Juizes de Paz (2º Districto).

José Machado Guimarães.

Antonio Luiz de Oliveira.

Belarmino Ricardo de Mendonça.

Joaquim Vaz da Silva.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Cesar Azevedo.
 Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 Dr. Francisco Antunes Marinho Junior.
 Tenente José Ignacio de Souza Rezende.
 Dr. José de Sá Carvalho.
 Dr. José Peixoto Ipiranga dos Guarany's.

Solicitadores.

João Francisco da Silveira.
 José Manoel Peres.
 Francisco Manoel da Lapa.

Carcereiro.

Antonio Borges do Amaral.

Officiaes de justiça.

Florentino José de Souza.
 Francisco da Silva Maia.
 Ignacio da Silva Mello Guimarães.
 José de Almeida Salina.
 Manoel Luiz Rodrigues.

Pedestres.

Antonio José Vieira.
 Martiniano José de Amorim.
 Ricardo José Leite.

Collector.

José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Escrivão.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, Fr 3.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Antonio José de Amorim.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora da Penha.
 Capella de Santa Anna, em Iguaba-Grande.
 Capella particular em Paraty.

Agente do Correio.

José Paulo Nepomuceno Silva.

Instrução Primaria.**Inspector da comarca.**

Dr. José Antonio de Mattos e Silva (Rio Bonito).

Inspector parochial.

Joaquim Marinho de Queiroz, Fr 5.

Professores.

De meninos.—João Coutinho de Siqueira.
 De meninas.—D. Anna Augusta de Oli.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Dr. Joaquim Antunes Marinho.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Boticarios.

Constantino Cardim da Silva.
 Firmino Ferreira Machado.
 Joaquim Pedro de Andrade Almada.
 José Custodio Gomes Junior.
 Pedro José Ferreira da Silva & C.
 Manoel Zepherino de Anchieta.

Negociantes.**Fazendas, lavouras, feiragens, seccos e molhados.**

Almeida, Perez & Souza.
 Antonio da Costa Nunes & Filhos.
 Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Antonio Gomes Marins Junior.
 Antonio Gomes Vieira.
 Antonio Joaquim de Azevedo.
 Antonio José Caixeiro.
 Antonio Martins Luzio.
 Antonio Pereira da Cruz.
 Antonio dos Santos Cardoso.
 Antunes Moreira & Carvalho.
 Basilio José Antunes.
 Bernardino Vaz da Silva.
 Caetano & Epifanio.
 Cardim & Costa.
 Celestino José Vieira.
 Claudio Estevão Henriques.
 Domingos de Carvalho Toledo.
 Domingos de Oliveira Santos.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Fortes Leite.
 Francisco Gomes Coelho.
 Francisco Gomes de Souza.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Rodrigues Vargas.
 Francisco Teixeira da Silva.
 Innocencio José Baptista.
 João Pinto de Oliveira.
 Joaquim José Saraiva Salomão.
 José Antonio de Castro.
 José Alves de Campos.
 José Alves Rodrigues.
 José Bento Baptista Pereira.
 José Gomes Rodrigues.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 José Luiz de Souza.
 José Pereira de Oliveira Silva e Barros.
 Luiz da Costa Vieira.
 Manoel Antonio Porfirio.
 Manoel José Domingues Machado.
 Manoel José Fernandes.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Rodrigues Ferraz.
 Paulino Pinto Pinheiro.
 Ramalho & Sobrinho.
 Sá Carvalho, Soares & C.
 Teixeira & Souto.

Charuteiro.

Manoel José Rodrigues.

Hoteis.

José Maria de Souza.

Sá Carvalho, Soares & C.

Bilhares.

Francisco Manoel do Nascimento.

José Maria de Souza.

Alfaiates.

Antonio da Cunha Magalhães.

José Manoel de Farias.

José Manoel de Souza Machado.

José Martins Pereira.

Loja de Calçado.

José Luiz Pereira Guimarães.

Sapateiro.

Francisco Gomes de Souza Fortes.

Padarias.

Antonio da Costa Nunes.

Antonio Ferreira da Silva.

Domingos José Antonio de Barros.

Joaquim Antonio dos Santos.

Manoel José Fernandes.

Maria Luiza da Conceição.

Marceneiro.

Francisco José do Nazareth.

Ferreiros.

Alexandrino Antonio de Miranda.

Francisco Gonçalves Igreja.

José Soares de Santa Anna.

Ovidio José Lopes.

Carpinteiros.

Antonio Ferreira Alves.

Antonio Nunes Ramos.

Bernardino José de Oliveira.

Francisco Borges Pereira.

João Hippolyto de Miranda.

Laurindo Borges Pereira.

Luiz Gonçalves Marinho.

Manoel José Penna.

Manoel Joaq^m. Gonçalves da Costa.

Manoel José Ribeiro.

Salvador Moreira de Carvalho.

Fogueteiros.

José Luiz Pereira.

João Rombs Nogueira.

Pedreiros.

Antonio José Guedes.

Apollinario José dos Reis.

Beraldo Francisco da Silva.

Celestino José da Silva.

Jeronymo Teixeira.

Joaquim Manoel de Souza.

José Corrêa da Silva.

Arquitecto.

José Antonio da Silva Cabral.

Selleiros.

Bernardino José de Amorim.

José Alves de Campos.

Manoel Joaquim de Amorim.

Ferrador.

Antonio José Barroso.

Olarias.

Francisco Antunes da Silva.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\ddagger$ 3, $\star$ 4.

José Ferreira Pires.

Marcellino José Leite.

Proprietarios de lanchas de conducção de mantimentos da lagôa Araruama para o porto da cidade de Cabo-Frio.

Antonio da Costa Nunes.

Antunes Moreira & Carvalho.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\ddagger$ 3, $\star$ 4.

Francisco Antunes da Silva.

José Alves Rodrigues.

Manoel José Domingues Machado.

Mendonça & Irmão.

Paulino Pinto Pinheiro.

Caieiras e Fornos de fazer Cal.

Francisco Antunes da Silva.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Manoel José Rodrigues.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Baptista Lopes.

Major Carlos de Sá Carvalho, $\ddagger$ 3.Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\ddagger$ 3, $\star$ 4.Francisco Antunes Marinho, $\ddagger$ 2.

José Antonio dos Reis Ratto.

José Luiz de Souza, $\star$ 5.**Fazendeiros e Lavradores de café.**

Adeodato José de Alcantara.

Adeodato José de Siqueira.

Agostinho Manoel Ramalho.

Aleixo da Costa Coutinho.

Amando Gomes Marinho.

Anacleto José Nogueira.

André Alves Monteiro.

André Joaquim Coelho.

Padre André Joaquim da Motta.

André Vaz.

Antonio de Alcantara de Figueiredo.

Antonio de Almeida Barreto.

Antonio Alves.

Antonio Alvês d'Assumpção.

Antonio Alves Canellas.

Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Alves Lima.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Alves dos Reis.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Alves Vianna.
 Antonio Antunes Ferreira.
 Antonio Antunes Quintanilha.
 Antonio Baptista Lopes.
 Antonio Corrêa da Paixão.
 Antonio Felipe de S. Thiago.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Francisco Elesbão.
 Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
 Antonio Francisco Lopes.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José Barbosa.
 Antonio José Corrêa.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Leite Pereira.
 Antonio José da Motta.
 Antonio José dos Reis.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Luiz Leite.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Antonio Luiz de Souza.
 Antonio Machado de Farias.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Mariano de Carvalho.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Antonio Martins Vieira.
 Antonio Matheus de Carvalho.
 Antonio Mathias dos Santos.
 Antonio Nunes de Almeida.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Pedro Quintanilha.
 Antonio Pereira.
 Antonio Pereira Couto.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Coelho.
 Antonio da Silva Folgosa.
 Antonio Soares Monteiro.
 Antonio Sudré Duarte.
 Apollinario José dos Reis.
 Basilio José Antunes.
 Basilio José de Oliveira Gago.
 Basilio José Quintanilha.
 Basilio José da Silva.
 Belarmino Ricardo de Mendonça.
 Belchior Antonio de Brito.
 Belisario José de Carvalho.
 Benedicto Antonio da Silva.
 Benedicto José de Moraes.
 Benedicto Nunes de Almeida.
 Benevenuto Alves Rodrigues.

Bento José Gomes.
 Bento José Labre.
 Bento José Martins.
 Bento José de Oliveira.
 Bento de Oliveira Cruz.
 Bernardino José de Amorim.
 Bernardo Ferreira de Santa Anna.
 Bernardo Francisco dos Santos.
 Bernardo de Sá Lima.
 Caetano Peres Gameiro.
 Candido José da Silva.
 Carlos José Duarte.
 Major Carlos de Sá Carvalho, $\mp$ 3.
 D. Catharina de Senna.
 Cesario Mariano de Souza.
 Cesario Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Carvalho.
 Constantino José de Farias.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Cypriano Gonçalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Farias.
 David José de Oliveira Rezende.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Antonio dos Santos.
 Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira Junior.
 Duarte Luiz Pereira.
 Felicio Antonio do Espirito-Santo.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Capitão Fortunato Antunes de Figueiredo.
 Fortunato Antonio Rodrigues da Costa.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\mp$ 3, $\star$ 4.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antunes Marinho, $\mp$ 2.
 Dr. Francisco Antunes Marinho.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Cardeira Penedo.
 Francisco Cardoso Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Dias da Cunha.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gonçalves Louro.
 Francisco Gomes Marinho.
 Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Moraes.

Francisco José de Oliveira.	João Gonçalves.
Francisco José da Silva.	João Gonçalves Carneiro.
Francisco José Vieira.	João Gonçalves Corrêa.
Francisco José Vieira Caridade.	João Hippolyto de Miranda.
Francisco Lauriano da Silva.	João José Fernandes.
Francisco Lopes Lima.	João José da Silva.
Francisco Luiz Quintanilha.	João Lima.
Francisco Machado Freire.	João Luiz Rangel.
Francisco Machado Leitão.	João Manoel de Brito.
Francisco Manoel de Anchieta.	João Manoel de Lellis.
Francisco Manoel de Araújo.	João Manoel do Nascimento.
Francisco Manoel de Brito.	João de Paula de Figueiredo.
Francisco Manoel de Carvalho.	João Paulo de Miranda.
Francisco Manoel do Nascimento.	João Paulo dos Santos.
Francisco Muniz de Medeiros.	João Pedro Cordeiro.
Francisco Pereira da Costa Vieira.	João Rodrigues Bastos.
Francisco Rodrigues Bravo.	João Rodrigues de Brito.
Francisco Rodrigues do Couto.	João Rodrigues de Souza.
Francisco dos Santos Miquelino.	João da Silva Ribeiro.
Francisco da Silva Ramalho.	João Soares Monteiro.
Francisco Soares Monteiro.	João de Souza Mendes.
Francisco Soares Moreno.	João Vaz da Silva.
Gabriel Antonio de Araújo.	Joaquim Alves dos Santos.
Gabriel Francisco de Araújo.	Joaquim Alves da Silva.
Galdino Antonio Felício.	Joaquim Alves Vianna.
Geraldo Antonio de Mello.	Dr. Joaquim Antunes Figueiredo.
Guilherme da Silva Lima.	Joaquim Escorcio de Mendonça.
Henrique Dias de Nazareth.	Joaquim Francisco Rodrigues.
Herdeiros de Leandro Antonio Ferreira.	Tenente Joaquim Gomes Marinho.
Herdeiros de Pacifico Marinho do Couto.	Joaquim José Cardoso.
Herdeiros de Pedro Torres Quintanilha.	Joaquim José Corrêa.
Hilario José de Abreu.	Joaquim José Ferreira da Silva.
Hilario José da Fonseca.	Joaquim José Marinho.
Hippolyto José da Silva.	Joaquim José Rodrigues Labre.
Ignacio Francisco da Silva.	Joaquim José da Silva.
Ignacio José de Souza.	Joaquim José Soares.
Ignacio Lopes Leite.	Joaquim Luiz de Almeida.
Ignacio Manoel de Souza.	Joaquim Luiz dos Santos.
Isaias Francisco da Silva.	Joaquim Mariano de Araújo.
Isaias José de Mendonça.	Dr. Joa ^m Mar ^d d'Azevedo Soares, 3, 5.
Isidoro José da Silva.	Joaquim Marinho de Queiroz, 5.
Jeronymo Gomes dos Santos.	Joaquim de Oliveira Cruz.
João Antonio Pereira dos Santos.	Joaquim Vieira Coelho.
João Antonio dos Reis.	Joaquim Vieira Dias.
João Antonio da Silva.	Joaquim Vieira Gonçalves.
João Antonio da Silva Arruda.	D. Joaquina da Encarnação Pires.
Major João Barbosa de Azeredo Coutinho.	D. Joaquina Maria do Espirito-Santo.
João Bento de Oliveira.	José Alves dos Santos.
João Dias de Oliveira.	José Alves da Silva.
João Ferreira da Veiga.	José Alves Vianna.
João Ferreira Urbano.	José Antonio Duarte.
João Francisco de Alcantara.	José Antonio Guimarães Junior.
João Francisco Gomes dos Santos.	José Antonio Martins.
João Francisco dos Santos.	José Antonio Quintanilha.
João Francisco da Silva de Figueiredo.	José Antonio da Silva.
João Francisco da Silva Villanova.	José Carneira Penedo.
João Francisco da Silveira.	José Custodio Baptista.
Capitão João Gomes Marinho.	José Custodio Ramos.

José Domingues de Siqueira.
 José Emilliano de Cêa e Almeida.
 José Escorcelo de Mendonça.
 José Felipe de S. Thiago.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira de Santa Anna.
 Padre José Ferreira dos Santos, 3.
 José Florencio de Anchieta.
 José Florentino de Abreu.
 José Francisco de Araujo.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco de Marins.
 José Francisco da Silva.
 José Francisco de Souza.
 José Gomes de Almeida.
 José Gonçalves Carreço.
 José Gonçalves Marinho Junior.
 José Gonçalves de Sampaio.
 José Gonçalves dos Santos.
 Tenente José Ignacio de Souza Rezende.
 José Joaquim de Araujo.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Lopes.
 José Luiz Escobar.
 José Luciano de Mendonça.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 José Luiz de Souza, 5.
 Tenente José Machado Guimarães.
 José Manoel de Carvalho.
 José Manoel da Fonseca.
 José Manoel de Jesus.
 José Mariano.
 José Mariano Quintanilha.
 José Marinho de Marins.
 José Marinho Quintanilha.
 José Nasario Gomes.
 José de Oliveira Porto.
 José Paulo Vieira.
 José Pedro de Oliveira.
 José Pedro de Rezende.
 José Pinto Ribeiro.
 José Ribeiro de Farias.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues do Couto.
 José da Silva e Oliveira.
 José da Silva Rodrigues.
 José Souza Rodrigues.
 D. Justina Joaquina de Mendonça.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Justino José da Cunha.
 Justino Rodrigues Borges.
 Laurentino Antonio Alves.
 Laurentino Antonio Gomes.
 Lauriano Alves de Oliveira.
 Lauriano Soares Monteiro.
 Lauindo Xavier de Castilho.
 Leandro Borges Pereira.
 Leandro José Rodrigues.

Liberato José Ferreira.
 Lino Alves Quintanilha.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio Leite.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Antonio da Silva da Arruda Junior.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Jácomo de Carvalho.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Soares.
 Luiz Ramos Freire.
 D. Luiza Rosa Corrêa.
 Manoel Agostinho da Silva.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Domingues de Brito.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Estevão de Siqueira.
 Manoel Felipe de S. Thiago.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Jesus.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Freire Barbosa.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Gonçalves Igreja.
 Manoel Gonçalves Igreja Neto.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Joaquim Fernandes.
 Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José de Santa Rita.
 Manoel José Soares.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Lauriano da Silva.
 Manoel Leite de Farias.
 Manoel Lopes Leite.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Marcellino dos Reis.

Manoel Marinho Leão.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel Pereira de Cêa.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Manoel da Silva Coelho.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
 D. Maria Columna de Menezes.
 D. Maria Ildelfonsa da Silva Lemos Penna.
 Mariano Alexandrino Quintanilha.
 Mariano Joaquim Justiniano.
 Mariano José Leite.
 Mariano José de Souza.
 Mariano Machado.
 Martinho Gonçalves Igreja.
 Martiniano José Marinho.
 Matheus Soares da Silva.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Maximo Antonio Teixeira.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Miguel Telles de Almeida.
 Olegario José de Oliveira.
 Olegario José de Souza.
 Ovidio José Lopes.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Alves de Souza.
 Pedro José de Rezende.

Pedro Tavares da Cunha.
 Possidonio José Alves.
 Raphael Pereira da Costa.
 Roque Joaquim da Cruz.
 Salustiano José de Carvalho.
 Salvador de Bessa.
 Salvador Gregorio.
 Salvador Manoel da Silva.
 Salvador Vieira da Fonseca.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Silverio da Costa Marinho.
 Silvestre Gomes.
 Solidonio José de Marins.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Luiz Alves Vianna.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Vicente Luiz de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, * 3.
 Viuva de Antonio Lopes da Costa e Castro.
 Viuva de Bernardo José de Castro.
 Viuva de Cesario Manoel Quintanilha.
 Wenceslão Joaquim Pereira.
 Wenceslão dos Santos.
 Zacharias Alves Fontes.

FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO.

Subdelegado.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Substitutos.

- 1º Francisco Xavier Pereira Lima.
- 2º Carlos Luiz Pereira de Souza.
- 3º Francisco José dos Santos Silva.
- 4º Luiz Pereira de Souza Junior.
- 5º Damião Pereira da Costa.
- 6º Justiniano Lucas de Souza.

Juizes de Paz.

- 1º Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, * 6.
- 2º Major Luiz Pereira de Souza, * 5.
- 3º Joaquim Antonio de Magalhães.
- 4º Manoel Joaquim de Souza Mello.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Antonio Pinto Pinheiro.

Inspector Parochial das Escolas.

Manoel Joaquim de Souza Mello.

Professor publico.

Joaquim Placido Nogueira.

Professores particulares.

Jacintho Narciso Calheiros.
 Antonio Marçal da Costa.

Vigario.

Francisco Alves de Brito.

Sacristão.

José Germano Villar.

Medicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, * 6.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Dr. Antonio Luiz Vieira de Sá.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Boticarios.

Constantino Cardim da Silva.

Manoel Machado Flôres.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Marcolino José de Bomfim.

Manoel Fernandes Rodrigues.

Mestre de musica.

José Felipe Nery de Faria.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.
Na fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
Na fazenda de José Francisco Vieira.
Na fazenda dos herdeiros de Antonio Fernandes de Sá.

Botequins e bilhares.

José Alves da Silva.
Manoel José Luiz da Silva.

Negociantes.

Antonio Joaquim d'Azevedo.
Antonio Joaquim de Castro.
Antonio Siqueira de Souza.
Antonio Ribeiro Bastos & C.
Belmiro José do Nascimento.
Domingos José de Oliveira.
Domingos Carneiro de Campos (matriculado).
Dionysio Teixeira Meirelles.
João Francisco da Silva Batatal.
João Manoel Affonso Lages.
Joaquim José Luiz da Silva.
José Antonio Martins.
José Joaquim da Silva Portugal.
Manoel Francisco Maia.
Manoel José Luiz da Silva.
Manoel Joaquim Chaves & C.
Manoel José de Faria.
Manoel Gomes Corrêa d'Abreu.
Manoel de Souza Pereira.
Mello, Fonseca & Pereira.
Rodrigo Antonio Telles.
Silva & Christiano.
Santos & Irmão.

Padarias.

Joaquim José Luiz da Silva.
Santos & Irmão.

Selleiros.

Antonio José Leite.
José Teixeira da Silva Bastos.

Carpinteiros.

Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio Rodrigues da Cunha.
Bento José Vieira de Andrade.
Candido José Cordeiro.
Constantino Pereira d'Amorim.
Ignacio José Vianna.
João José Vicente.
Manoel Vicente Pereira.
Miguel da Silva Chaves.

Marceneiros.

Augusto Joaquim de Souza.
Manoel da Costa Moreira.

Pedreiro.

Ricardo Rodrigues Abrantes.

Ferreiros.

Francisco Gomes Teixeira e Silva.
João Manoel Dias de Azevedo.

Machinista.

Augusto Cesar de Almeida.

Ferrador.

João Rodrigues Borges.

Fogueteiros.

João Baptista Alves.
João Paulo da Silva Gomes.

Alfaiates.

Antonio de Azevedo Ribeiro.
Antonio José Fontes.
Antonio Ignacio da Rosa.
Simão Antonio de Brito.

Sapateiros.

Miguel Paulo Cardoso.
Bernardo Fagundes.

Engenhos de assucar.

Francisco Alvares d'Azevedo Macedo, 4.
Francisco de Souza Pereira.
José Francisco Vieira.
D. Maria Domingues Monteiro de Souza (a vapor).

Fazendeiros e Lavradores de café e mantimentos.

Adeodato Pereira da Silva Athayde.
Albino José Borges.
Aleixo José de Souza.
Amador Soares de Mello.
Anacleto da Silva Jardim.
D. Anna Maria de Oliveira.
D. Anna Monteiro.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Alves de Bessa.
Antonio Alves Pereira de Bessa.
Antonio Bento da Cunha.
Antonio Cardoso da Silveira.
Antonio Duarte de Medeiros.
Antonio Fernandes da Silva.
Antonio Gomes Ferreira.
Antonio Joaquim Machado.
Antonio José de Abreu Castro.
Antonio José Pereira Nunes.
Antonio José Alves.
Antonio José Pereira Christiano.
Antonio José Soares Braga.
Antonio José de Souza.
Alferes Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Luiz Coelho.
Antonio Machado da Cunha Gomes.
Antonio Morgado de Barros.
Antonio Pereira de Andrade.
Antonio Pereira de Andrade Sobrinho.

Antonio da Silva Lisboa Rangel.
 Antonio da Silva Lima.
 Antonio Teixeira Meirelles.
 Antonio Vieira de Andrade.
 Belarmino Maurício de Souza Quintanilha.
 Bento José Leite.
 Bertholdo Francisco Alves.
 Custodio Joaquim Nunes.
 Tenente Damião Pereira da Costa.
 Dionysio José de Souza.
 Domingos Carneiro de Campos.
 Eleuterio José Nunes.
 Eleuterio Ricardo Dias.
 Epifanio Pereira de Andrade.
 Feliciano José de Souza.
 Felicissimo Antonio de Mendonça.
 Felicissimo José Victorino.
 Felicissimo Manoel Coelho.
 Felipe Lopes.
 D. Florentina Maria da Conceição.
 D. Floriana Alves.
 D. Florinda Maria Rosa.
 Fortunato José Vieira.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, * 4.
 Francisco Borges Pecego.
 Francisco Duarte e Silva.
 Francisco José Ferreira Nunes.
 Francisco José da Silva.
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.
 Francisco José Fosta.
 Francisco José Victorino de Souza.
 Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, * 6.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Pinto Pereira.
 Francisco Miguel Ferreira.
 Francisco Nunes Coelho.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco de Souza Pereira.
 Francisco Xavier Pereira Lima.
 Henrique Manoel de Moraes.
 Herdeiros de Antonio Fernandes de Sá.
 Herdeiros de Antonio José Pereira.
 Herdeiros de Antonio Marinho de Bragança.
 Ignacio Alves de Carvalho.
 Ignacio Joaquim Antonio.
 Ignacio Pereira Coutinho.
 Jacintho Nunes Soares.
 D. Joanna de Moraes.
 João Baptista de Souza Pereira.
 João Baptista Vieira.
 João Borges Leal.
 João Dias da Cruz.
 João Duarte da Silva.
 João Fernandes Valladares.
 João Francisco Vieira Xavier.
 João Joaquim de Vasconcellos.

João José dos Santos Jotta.
 João José Vicente.
 João Monteiro Franco.
 João Pereira da Fonseca.
 João Ribeiro Pimenta.
 João dos Santos Porto.
 Major João Teixeira Meirelles, * 6.
 Joaquim Alves da Costa.
 Joaquim Coelho Serpa.
 Joaquim Custodio Leite.
 Joaquim José Alves de Bessa.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Joaquim Martins de Aguiar.
 Joaquim Pereira de Andrade.
 Joaquim Pereira Chaves.
 Joaquim Pereira Soares.
 José Alves Vieira Bittancourt.
 José Antonio Dutra.
 José Antonio da Silva Vieira.
 José Casimiro Pereira da Silva.
 Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.
 José Fernandes Valladares.
 José Gonçalves Godinho.
 José Antonio Pacheco.
 José Soares da Silva.
 José Francisco Vieira.
 José Francisco Vieira Junior.
 José Francisco Vieira Xavier.
 José Joaquim Nunes Coelho.
 José Liborio da Silveira Terra.
 José Pereira Coutinho.
 José Pereira Nunes.
 José Rodrigues da Rosa.
 José Rodrigues dos Santos.
 José da Silva Jardim.
 Justiniano José Galvão.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Leandro Nunes Coelho.
 Laurindo Teixeira da Costa.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Manoel de Moura.
 Major Luiz Pereira de Souza, * 2.
 Luiz Pereira de Souza Junior.
 D. Luiza Maria d'Assumpção.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel Duarte dos Santos.
 Manoel Esteves Valladares.
 Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.
 Manoel Fernandes Valladares.
 Manoel Gonçalves da Cunha.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel Joaquim de Souza Mello.
 Manoel José Vieira Sobrinho.
 Manoel Nunes Coelho.
 Manoel Nunes Soares.
 Manoel Pereira de Cêa.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.

Manoel Pinto Pinheiro.
 Manoel da Silva Lisboa.
 D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
 D. Maria Joaquina de S. José.
 Mariano Antonio Quintanilha.
 Alferes Miguel Alves Pinheiro.
 Miguel da Silva Chaves.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
 Sabino José Carlos.
 Salvador Alves da Costa.
 Serafim Gonçalves Pereira.
 Serafim da Rosa e Silva.

Viuva & Herdeiros de Antonio Gonçalves dos Santos.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Pereira de Magalhães.
 Viuva & Herdeiros de João José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Manoel Ignacio Nunes.
 Viuva de Amelio Lucas de Souza.
 Viuva de Francisco Gomes Teixeira.
 Viuva de João Gomes de Almeida Lima.
 Viuva do Capitão Joaquim da Costa Bernardes.

XVIII. — MUNICIPIO DE IGUASSU.

Camara Municipal.

Vereadores.

- 1.º Barão do Guandú, ✱ 3, ✱ 3.
- 2.º Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
- 3.º João Sabino Antonio Damasceno, ✱ 6.
- 4.º Capitão Domingos José Claro.
- 5.º Tenente-Coronel João Maria Pires Camargo.
- 6.º Dr. Joaquim José de Oliveira.
- 7.º Francisco José Soares, ✱ 2, ✱ 4.

Suplentes.

- 1.º Capitão Francisco Pinto Duarte.
- 2.º João Pedro Nunes.
- 3.º Antonio José de Castilhos.
- 4.º Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 5.º João da Costa Pereira.
- 6.º Felicio Antonio da Silveira.
- 7.º Tenente Luiz da Costa Nunes.

Secretario.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Procurador.

José do Egypto de Andrade Rosa.

Porteiro.

Augusto Coelho Marinho.

Fiscaes.

Iguassú. — Antonio José Monteiro.
 Marapicú. — Joaquim Manoel d'Apolonio Barbosa.

Jacotinga. — Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.

Merity. — Vicente Carvalho de Oliveira.

Palmeiras. — Garcia José de Macedo Paes Leme.

Continuo.

Antonio José Caetano Jorge.

Medico de partido da Camara.

Dr. José Maria do Couto, ✱ 6.

Partidores do Juizo.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Victor José Duarte Lisboa.

Juiz de Direito.

Dr. Agostinho Luiz da Gama, ✱ 5; reside em Magé.

Promotor.

Dr. Ernesto Augusto Pereira; res. em Magé.

Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Residuos.

Dr. Augusto Lamenha Lins.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Antonio Avelino Damasceno.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Promotor de Capellas e Residuos.
 Vago.

Solicitador de Capellas e Residuos.

Antonio Benicio Alves Penna.

Escrivão do Jury e execuções criminaes.

José Manoel Caetano dos Santos.

Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

José Manoel Caetano dos Santos.

Luiz José Teixeira.

Umbelino Borges Monteiro.

Thesoureiro do cofre dos Orphãos.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria So-
brinho, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.

Depositario geral.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria So-
brinho, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.

Contador e Distribuidor.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Delegado de Policia.

Major Antonio Avelino Damasceno, $\text{R} 6$.
Substitutos.

1.º Vago.

2.º Victor José Duarte Lisboa.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º, vagos.

Advogado formado.

Dr. José Fructuoso Rangel, $\text{R} 6$.

Advogados provisionados pela Relação.

Joaquim Coelho Marinho.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria So-
brinho, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

**Solicitadores provisionados pela Re-
lação.**

Antonio Benicio Alves Penna.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Odorico Fernandes da Luz.

Procuradores.

Antonio José de Castilhos.

Antonio Benicio Alves Penna.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Miguel Pereira da Silva Torres.

Odorico Fernandes da Luz.

Porteiro dos Auditorios.

Antonio Joaquim Barbosa.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim Barbosa.

Candido José dos Santos.

Fortunato Martins Vianna.

Joaquim José dos Santos.

Modesto Ezequiel do Nascimento.

Agente do Correio.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Ajudante. José Teixeira da Fonseca.

Collector.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria So-
brinho, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.

Escrivão.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Barreira do Commercio.

Cobrador. — Januario Julio Equey.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).**Vigario Collado.**

Antonio Teixeira dos Santos.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

José Soares Guimarães.

Juizes de Paz.

1.º Major Antonio Avelino Damasceno, $\text{R} 6$.

2.º Antonio Luiz Telles de Menezes.

3.º João da Silva Santos Porto.

4.º Capitão Manoel Antonio Alves de Brito.

Escrivão do Juizo de Paz.

Caetano Pinto da Cruz (interino).

Subdelegado.

Valentim Braz Tinoco da Silva.

Substitutos.

1.º Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.

2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Caetano Pinto da Cruz (interino).

Inspectores de Quarteirão.

1.º José Dias de Araujo Machado.

2.º Reginaldo José de Souza.

3.º Serve o do 2.º quarteirão.

4.º Thuribio Thomaz da Silva.

5.º Francisco de Araujo Guimarães.

6.º João Pedro Andrade.

7.º Joaquim José de Andrade.

8.º José Maria Ferreira Lopes Mello.

9.º José Teixeira da Fonseca.

10.º Miguel Antonio de Macedo Tupinambá.

11.º Vicente José de Sant'Anna.

12.º Antonio da Terra Pereira.

13.º Pedro Gaspar Gonçalves.

14.º Thomé Rodrigues de Macedo.

15.º Manoel Francisco de Castro.

16.º Justiniano Francisco de Oliveira.

17.º Joaquim Ant.º de Araujo Guimarães.

18.º Vago. Serve o do 17.º

Fiscal.

Antonio José Monteiro.

Guarda-Fiscal.

Antonio José Caetano Jorge.

**Inspector Parochial de Instrução
Primaria.**

Vigario Antonio Teixeira dos Santos.

Professor Publico.

Gabriel Ferreira Franco.

Professora Publica.

D. Maria Leopolda Thompson.

Medicos e Cirurgiões.Dr. José Maria do Couto, R. 6.

Manoel Domingues Bessa.

Boticarios.

Antonio Manoel de Meirelles Coutinho.

Antonio Ribeiro de Oliveira.

Alfaiates.

Ezequiel Coelho Marinho.

João Isidro Rosa.

Miguel José de Souza.

Sebastião José Pereira.

Charuteiros.

José Joaquim da Cunha Leal.

Lourenço Maximo Pimenta.

Fogueteiro.

Felippe da Silva Saldanha.

Dentistas, Barbeiros e Sangradores.

Antonio Pinto Nunes.

Manoel Joaquim.

Funileiro.

Marcellino Antonio de Almeida.

Ferreiros e Ferradores.

Desiderio da Silva Santos.

Luiz Antonio Gabriel.

Ribeiro & Souza.

Marceneiros e Carpinteiros.

Antonio Felix de Mendonça.

Camillo Francisco Furtado.

Francisco de Paula Castro.

Manoel José Nunes.

Ourives e Relojoeiros.

Antonio José Monteiro.

José Joaquim da Cunha Leal.

José Benrimo.

Padarias.

Francisco José Fernandes.

José Manoel de Sá Siqueira.

Soares & Mellos.

Pedreiros.

Fernando José de Almeida.

Januario José Francisco.

Thomaz Bernardes Caetano de Freitas.

Selleiros.

João Dantas da Costa.

José Joaquim de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco Caetano de Souza.

Isaias José de Moura.

João Dantas da Costa.

José Joaquim da Cunha Leal.

Sabino José de Moura.

Tanoeiro.

Vicente Brum de Athayde.

Açougue.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

Hospedaria e Hotel.

Felippe de Almeida Campos

Capitalistas.

Francisco Pinto Duarte.

Joaquim Pedro de Andrade.

Pedro Gaspar Gonçalves.

Negociantes.

Antonio José Fernandes Coelho.

Antonio Joaquim Soares.

Antonio Teixeira Duarte.

Antonio Cardoso Pires.

Augusto José Barbosa.

Bernardino José de Souza Mello.

Domingos Ribeiro de Carvalho.

Fortunato dos Santos Xavier.

Francisco da Silveira Gomes.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

Francisco José de Araujo dos Santos.

Francisco José Soares Filho.

João da Costa Rodrigues.

João Ferreira Mourão.

João da Silva Santos Porto.

João Vieira dos Santos.

João da Cunha Lima.

João Picanço de Bittancourt.

Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.

Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

Joaquim Lobo de Alarcão.

Joaquim de Souza Mello.

José Ribeiro de Siqueira.

José Estanislão da Ascensão.

José Joaquim de Castro.

Manoel José Ferreira.

Manoel Alves dos Santos Pessoa, R. 3, R. 6.

Manoel de Souza Mello.

Manoel Luiz de Souza Mello.

Manoel Francisco de Carvalho.

Neves & Guimarães, R. 2. (Em liquidação.)

Novaes & Souza.

Pedro Dias de Seabra.

Soares, $\text{R. 2, R. 4, & Mellos.}$

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

Portos de receber cargas.

Bento Domingues Vianna.

Fortunato dos Santos Xavier.

João da Cunha Lima.

Soares, $\text{R. 2, R. 4, & Mellos.}$

Guarda-livros balanceadores.

Antonio Raymundo Souza Neves.
Francisco Rodrigues Loureiro.
Antonio José de Oliveira.
Joaquim dos Santos Leal de Almeida.

Agente Consular Portuguez.

Fortunato dos Santos Xavier.

Proprietarios.

Bernardino José de Souza Mello.
D. Gracinda de Jesus Alves.
Francisco Pinto Duarte.
Francisco José Soares, $\mp$ 2, $\mp$ 4.
Joaquim Gonçalves Bastos.
José Joaquim Gonçalves, $\mp$ 3.
Joaquim Coelho Marinho.
Joaquim José Coutinho da Silva.
João Pedro Nunes.
Manoel Alvares dos Santos Pessoa.
Manoel José de Souza Mello.
Manoel Thomaz do Couto.
Victor José Duarte Lisboa.

Fazendeiros de canna.

Antonio Avelino Damasceno, $\mp$ 6.
Barão do Guandu, $\mp$ 3, $\mp$ 3.
Herdeiros de Francisco Machado.
Francisco Pinto Duarte.
Luiz Antonio de Souza, $\mp$ 3.

Fazendeiros e principaes lavradores de café e mandioca, etc.

Alexandre da Silva Santos.
Antonio João Cardoso.
Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
Antonio José de Castilhos.
Antonio José Fernandes.
Antonio Luiz Telles de Menezes.
Antonio Joaquim Monteiro.
Antonio Martins Lopes.
Antonio Pereira de Macedo.
Bento Ferreira dos Santos.
Dr. José Fructuoso Rangel, $\mp$ 6.
D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.

D. Theollinda Cecília Alves Ribeiro.
Domingos Fernandes do Carvalho.
Francisco d'Araujo Guimarães.
Francisco Martins Vianna.
Fortunato José Pereira.
Florentino Alves Frigues.
Fortunato dos Santos Xavier.
Herdeiros de José Maria Dantas.
João Sabino Antonio Damasceno.
João Antonio de Araujo Guimarães.
João Caetano de Mattos.
João Martins de Athayde.
João Rodrigues da Silva.
João Manoel de Almeida.
João José Picanço de Bittancourt.
Joaquim Lobo de Alarcão.
Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.
Joaquim José Rabello Pereira.
Joaquim José de Andrade.
Joaquim José Martins.
José Maciel Gago da Camara.
José Gonçalves Bastos.
José Estanislão da Ascensão.
José Alves Rangel Penna Vianna.
José das Chagas.
José Machado.
José Joaquim de Castro.
Justiniano Francisco de Oliveira.
Luiz Pinto Duarte.
Luiz José da Silva Exacto.
Leocadio Joaquim Pacheco.
Manoel Francisco Ramos.
Manoel Alves de Moura.
Mariano Barbosa de Sá.
Marcos José de Marins.
Raymundo José Custodio.
Reginaldo José de Souza.
Simplicio da Costa.
Viuva de Ignacio Pereira Ramos & Filhos.
Viuva de Joaquim José Machado.
Viuva Amaral.

N. B. Existe na villa um theatro de uma associação particular.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU'.**Subdelegado.**

Capitão Domingos José Claro.

Substitutos.

- 1° Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 2° Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
- 3° Alferes Antonio Ribeiro Junior.
- 4° Alferes Bernardo José Soares.
- 5° Alferes Lino da Silva Braga.
- 6° Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Officiaes de Justiça.

Ignacio Paraíso Corte Sayão.
José Antonio da Silva Maia.

Juizes de Paz.

- 1° Capitão Domingos José Claro.
- 2° Dr. Joaquim José de Oliveira.
- 3° Visconde de Aljezur, Tenente-Coronel.
- 4° Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Antonio Ricardo Torres.
- 2.º Luiz Ferreira dos Santos.
- 3.º Isidoro José da Cunha.
- 4.º Domiciano Corrêa de Almeida.
- 5.º Francisco José Corrêa.
- 6.º Joaquim Antunes de Lemos Suzano.
- 7.º Gervasio Feliciano Mathias.
- 8.º Francisco José de Freitas.
- 9.º José Joaquim da Silva Lemos.
- 10.º José Caetano d'Almeida e Silva.
- 11.º Candido Telles de Menezes.
- 12.º Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.
- 13.º Claudio Praxedes de Araujo Maciel.
- 14.º Laurindo Antonio Barbosa.
- 15.º João Francisco da Silva.
- 16.º Candido José d'Oliveira.
- 17.º Matheus Moreira do Amaral.

Fiscal.

Joaquim Manoel Apolonio.
Guarda.
Antonio Raphael de Souza.

Vigario Collado.

Pº José Cardoso da Fraga.
Coadjutor.
Pº Antonio José da Silva Pinheiro.
Sacristão.
Camillo José de Souza e Silva.

Inspector Parochial.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Professor Publico.

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Professores Particulares.

José Caetano de Almeida e Silva.
Antonio José Americo.

Medicos.

Dr. Joaquim José de Oliv., Marapicú-Velho.
Dr. Geraldo Luiz da Motta, Queimados.

Boticarios.

Antonio d'Oliveira Moraes, Passa-Vinte.
Capitão José Gonçalves Cruz, Queimados.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.
José Antonio Chaves.
Lauriano José da Silva.
Manoel José de Mello.
Sabino Francisco da Silva Guimarães.

Negociantes Nacionais.

Alberto Moraes da Cunha.
Antonio Joaquim Pereira Flôres.
Alferes Bernardo José Soares.
Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

Claudio Praxedes d'Araujo Maciel.
Capitão Domingos José Claro.
Isidro Antonio de Souza.
Joaquim Tinoco de Sant'Anna & C.
José Antonio de Araujo.
Manoel Lobo d'Alarcão Filho.

Negociantes Estrangeiros.

Francisco Vicente da Costa.
Jeronymo Rodrigues Gomes & Irmão.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
José Miguel de Oliveira.
José Moreira de Souza Azambuja.
José Pinto Valentim.
Manoel Joaquim Pinto.
Manoel Machado dos Santos.
Thomaz Ferreira Pura.

Hoteis em Queimados.

Hotel Guimarães.
Hotel Magalhães.
Hotel Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Padarias.

Domingos José Claro.
Ignacio José Vieira.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

Alfaiates.

Agostinho Martins da Silva.
Bernardo de Souza Torres.
Graciano da Costa Nunes.
Isidoro José da Cunha.
João Soares.

Manoel Alves da Costa.
Manoel Francisco Villela.

Ferreiros.

João Antonio dos Santos.
Manoel Pereira Ramos.
Quintiliano José Gonçalves.

Fogueteiros.

Afonso Bezerra de Albuquerque.
Custodio Antunes Sobreira.

Ferradores.

Manoel Pereira de Souza.
Ponciano Carlos da Silva.

Pedreiros.

Domingos Fernandes de Oliveira.
Felismino José d'Assumpção.
Joaquim José Victorino.
José do Espirito-Santo.
Zeferino da Costa Souza.

Serralheiro.

João Antonio dos Santos.

Selleiros.

Gervasio Feliciano Mathias.
José Maria Lisboa.
Rufino José de Moura.

Sapateiros.

Joaquim Antonio da Silva.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Antonio dos Santos.

Aguardenteiros.

Francisco José Baptista.
José Paulo.

Mestres de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.
Venancio José de Moura.

Açougue.

Rufino José Corrêa.

Olarias.

Tenente João da Costa Nunes.
Marquez de Itanhaem, $\frac{1}{2}$ 1, etc.
Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior
Pinto Coelho.
Visconde d'Aljezur.
Viuva de Justino José Pereira.

Fazendeiros proprietarios (de Aguardente e Assucar).

Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior
Pinto Coelho, fazenda do Piranga.
Marquez de Itanhaem, $\frac{1}{2}$ 1, etc., fazenda
de Matto-Grosso, e de Compo-Alegre.
Tenente-Coronel Visconde de Aljezur, Cabu-
çu, Pantanal, Poços e Marapicú-Velho.

Fazendeiros de Café.

Tenente Albino da Costa Nunes.
Alferes Antonio Dias Teixeira.
Tenente Antonio Dias Teixeira Junior.
Alferes Antonio Ribeiro Junior.
Antonio Gomes do Monte.
Alferes Antonio Joaquim Pereira d'Almeida.
Enoch & Irmão.
Tenente-Coronel Visconde de Aljezur.
Florindo Pereira Barbosa.
Hygino Corrêa Barbosa.
Tenente José Timotheo Pereira Junior.
João Pedro Alexandrino e Silva.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim de Miranda e Costa.
José Antonio Chaves.
Capitão José Carlos da Silva Pinto.
José d'Oliveira e Souza Nambú.
José Maria de Mello.
José Raphael de Souza Pereira, $\frac{1}{2}$ 6.
Lauriano José da Silva.
Alferes Laurindo José da Silva.
Alferes Luiz da Costa Nunes.
Manoel Gonçalves Cruz.
Marquez de Itanhaem, $\frac{1}{2}$ 1, etc.
Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros
Sayão.

Ricardo José de Souza.
Servulo Ferreira Monteiro Guimarães.
Venancio Nicoláo de Mello.
Vicente José de Souza.
Viuva Carmo & Filhos.
Viuva Monteiro & Filhos.
Viuva de Justino José Pereira & Filhos.

Lavradores de Café.

Antonio Benicio Alves Penna.
Antonio Pires de Moraes.
Antonio Ricardo Torres.
Antonio da Rocha e Silva.
Augusto Antonio de Araujo.
Azarias Pereira da Silva Durão.
Bento Antonio Chavés.
Bento Joaquim da Silva.
Candido Joaquim da Silva.
Candido Joaquim Tinoco de Santa Anna.
Candido José d'Oliveira.
Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
Candido de Santa Martha.
Claudino José Cardoso.
Domiciano Corrêa de Almeida.
Felicio Joaquim da Silva.
Feliciano Bernardo de Mattos.
Fernando Antonio de Araujo.
Francisco das Chagas Neves Quintella.
Francisco José Corrêa.
Francisco José de Freitas.
Francisco de Oliveira e Souza.
Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.
Galdino Pinto de Miranda.
D. Jacinthia Rosa de Jesus.
Tenente João da Costa Nunes.
João Francisco da Silva.
Joaquim Bernardo de Mattos.
Dr. Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Pereira Barbosa.
Joaquim Tinoco de Santa Anna.
José Cactano Telles.
José Corrêa Barbosa.
José Ferreira da Costa Madeira.
José Pereira de Lima.
José de Souza Oliveira.
José Timotheo Pereira Sobrinho.
Lauriano José Garcia.
Laurindo Antonio Barbosa.
Lino da Silva Braga.
Luiz Ferreira dos Santos.
Manoel Antonio da Costa Nunes.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel José Corrêa.
Manoel José Corrêa Filho.
Manoel Custodio Pinto de Miranda.
Manoel Francisco Villela.
Manoel Joaquim da Silva Santos.
Manoel José de Mello.

Manoel Xavier da Guerra.
Martimiano Antonio de Araujo.
D. Maria Thereza de Jesus.
Mathews Moreira do Amaral.
Maximiano José de Souza.
Pedro Celestino Barbosa.
Theophilo José Ribeiro da Silva.
Umbelino Pereira de Lima.
Viuva Franco.
Viuva Pinheiro.
Viuva Timotheo.
Zeferino Gonçalves Cruz.

Lavradores de Café e Mantimentos.

Agostinho Antonio da Silva.
Alexandre Luiz de Azevedo Junior.
D. Alexandrina Maria da Conceição.
D. Anna Joaquina da Conceição.
D. Antonia Luiza de Araujo.
Antonio da Costa Nunes.
Antonio Machado.
Bento Pereira Maciel.
Crispiano de Souza Coutinho.
Custodio José Ribeiro.
D. Emilicina Francisca de Valladares.
Fortunato José de Oliveira.
D. Francisca Rosa da Conceição.
Francisco Moreira de Brito & Irmão.
Francisco de Oliveira e Souza.
Francisco Tiburcio da Silva.
D. Generosa Felicidade de Almeida.
D. Isabel de Jesus Maria.
João Chrysostomo.

João José de Mattos.
João Pereira de Santa Anna.
Joaquim Antunes Suzano.
José Bernardo de Paiva.
José Francisco da Silva.
José Gomes de Aguiar.
José Joaquim da Silva Lemos.
José Marcirio de Moura.
José Ricardo de Souza Monteiro.
José da Rosa Franco.
José da Silva Menezes.
D. Leopoldina Fortunata da Costa.
Luiz Antonio da Silva.
Luiz José Gomes.
Luiz da Rocha Trigueiro.
D. Maria Antonia da Conceição.
D. Maria Jacintha Rodrigues.
Miguel José da Silva.
D. Maria Magdalena de Jesus.
D. Peregrina Oliveira de Castro.
Porfirio Antonio de Araujo.
Quirino de Souza Barbosa da Rocha.
Ricardo José de Mello.
Ricardo José de Souza Junior.
Rufino José Corrêa.
Serafim José do Amaral.
Thiago Dias Pereira Gago.
Thiago Francisco Villela.
D. Theodora Maria do Espirito-Santo.
D. Theresiana Candida da Silva Chaves.
Valerio José Machado.
Viuva Speridião.
Zeferino Dias Braga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA

Vigario Collado.

Padre Antonio de Santa Maria Magdalena.

Irmãdade do SS. Sacramento.

Provedor.

Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Secretario.

Tenente João da Costa Pereira.

Thesoureiro.

Venancio José de Mello, 5.

Procurador.

Antonio Baptista Gonçalves.

COMMISSÃO ENCARREGADA DA EDIFICAÇÃO

DA NOVA MATRIZ.

Presidente.

Francisco José Soares, 2, 4.

Secretario.

Tenente João da Costa Pereira.

Thesoureiro.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

Subdelegado.

Tenente-Cor. João Maria Pires Camargo.

Substitutos.

1.º Major João Rodrigues de Mattos.

2.º Tenente João da Costa Pereira.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Bento Pereira de Bulhões Carv.º

2.º Ten.-Cor. Francisco José Soares Filho.

3.º Tenente João da Costa Pereira.

4.º Tenente Dyonisio José da Costa.

Escrivão do Juizo de paz e subdelegacia.

José Bernard.º Correia Vasques, Jacotinga.

Fiscal.

Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.

Guarda.—José Dias Fraga.

Escola de Primeiras Letras.

Professor publico, J.º Thomaz da Cruz Pereira.

Escolas Particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.

José Francisco de Sá.

Luiz Lobo de Alarcão.

Medico.

Dr. Cesme de Menezes Coutinho.
Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

Boticarios.

Custodio Marinho Bastos & C.
Pedro José Avena.

Negociantes.

Antonio Baptista Gonçalves & Irmão.
Antonio Ignacio de Moura.
Antonio José Moreira.
Antonio Marcial.
Antonio Ribeiro Guimarães.
Baptista & C.
Baptista & Irmão, em Maxambomba, negociantes matriculados.
Bernardino Pereira de Paiva.
Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.
Castro Pereira & C.
Domingos Ferreira Duarte.
Fernando Antonio Ferreira.
Francisco José Machado.
Francisco Pedro Soares.
Francisco Real.
Francisco Xavier de Moura Filho.
Garcia das Neves & C.
Gregorio dos Santos Barbosa.
João Baptista da Silva.
Joaquim Mariano de Moura Netto.
José Antonio de Campos.
José Gonçalves da Silva.
Julio da Costa Leite.
Luiz Antonio Soares Filho.
Luiz Ferreira de Almeida.
Manoel Balthazar Barroso.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Pereira de Mello.
Mariano Antonio Soares.
Pedro Affonso Ornellas.
Serafim Rebello e Guimarães.
Silveira Gularte & C.

Negociante de animaes.

José Dias de Mello.

Commissario de gado.

José Lourenço de Castro.

Casas de alugar animaes.

Garcia das Neves & C.
Manoel José da Costa.

Ferreiros.

João Pereira da Silva.
José Alves da Silva.
Manoel Joaquim de Araujo Soares.

Alfaiates.

Luiz Antonio Cardoso.
Thomaz Henrique Maciel.
Thomé Corrêa Barboza.

Armador.

Joaquim Francisco Silva.

Carpinteiros.

Francisco José Alves.

Francisco Xavier Ribeiro.
João Ferreira Quaresma.
José Cupertino Guedes.
Renovato José de Carvalho.

Pedreiro de cimalha e obras de fogo.

Angelo José Ferreira.

Marceneiro.

Francisco José Alves.

Hospedarias.

Baptista & Irmão.
Garcia das Neves & C.
Manoel José da Costa.

Açougues.

Joaquim Gomes Arruda.
Manoel Rodrigues Gularte.

Padarias.

Antonio Joaquim da Silva Portugal.
Dias & Irmão.
Lobão & Mattos.

Sapateiros.

Manoel de Oliveira.

Barbeiro.

Manoel Antonio Lopes.

Olarias de telha e tijolos.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de Baixo).
" " " telha (Oiteiro).
D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.
Antonio Teixeira de Barros Filho.
Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.
Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.
Herdeiros de Francisco José Alves Carneiro.
Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
João Dias Machado.
Lourenço Armão Leite Ribeiro.
Tenente-coronel João Maria Pires Camargo.
Visconde do Bomfim.

Fazendeiros de Canna.

Capitão Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
Dr. Bento Per" Pinto Rib" Sampaio, S José.
Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3.
João Affonso da Costa.
Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
Fazenda, Posse, do Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
Caioaba, de Manoel Pinto Rib" de Sampaio.
Thiago José da Costa.
Visconde do Bomfim, 2, 3, 3.

Fazendeiros de Café e Mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
D. Angelica Maria de Almeida.
D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.
Antonio Alves Diniz.
Antonio José de Freitas.
Antonio José Soares.
Antonio Maria de Andrade Rosa.
Antonio da Silva Amaral.

Antonio Soares da Silva.
 Bento Rodrigues Fortes.
 D. Constança Ignacia de Souza.
 Cosme de Menezes Coutinho.
 Custodio José Ferreira.
 Dionysio José da Costa.
 Francisco Duarte Filgueira.
 Francisco Joaquim Pimenta.
 Francisco José Soares, ¶ 2, ¶ 4.
 Francisco José Soares Junior.
 Geraldo Joaquim da Silva Vargas.
 Ignacio Candido de Moura.
 Ignacio Rodrigues da Silva Portugal.
 Jacintho José Cabral.
 D. Joanna Maria d'Assumpção.
 João Affonso da Costa.
 João Antonio Soares.
 João da Costa Pereira.
 João Dias Machado.
 João José de Souza.
 João Pereira de Farias.
 João Rodrigues de Mattos.
 Joaquim José Dias.
 Joaquim Leandro da Silva.

Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
 José Antonio Campos.
 José Dias de Mello.
 José do Egypto de Andrade Rosa.
 José do Egypto Bastos.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim Ribeiro.
 José Marques de Souza.
 Lucas Soares de Gouvêa.
 Lucio dos Santos Cunha.
 Luiz José Pereira, ¶ 3.
 Luiz de Souza Amaral.
 Manoel Antonio de Araujo.
 Manoel de Moura Alves.
 Manoel Pereira de Mello.
 Manoel Pinto de Miranda.
 D. Maria Angelica de Souza Moura.
 Miguel de Souza Moura.
 D. Miqelina Angelica de Souza.
 Pedro José Lopes.
 Serafim Cirino dos Santos.
 Thomaz Dionysio de Castro.
 Venancio José de Mello, ¶ 4.
 Virgínio de Cesped Barbosa.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.

Vigario.

João Rodrigues Pereira.

Sacristão.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Juizes de Paz.

- 1º José Antonio Soares.
- 2º José Alves de Macedo.
- 3º Francisco José de Andrade Pinto.
- 4º Joaquim da Silveira Baldez.

Subdelegado.

Camillo José de Souza.

Substitutos.

- 1º Garcia Rodrigues Paes Leme.
- 2º Vago.
- 3º Francisco José de Andrade Pinto.
- 4º Vago.
- 5º Felix Antonio de Araujo.

Escrivão do Juizo de Paz.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Felix Antonio de Araujo.
- 2.º João José dos Passos.
- 3.º Manoel Ramos de Oliveira.
- 4.º Eduardo Francisco da Silva.
- 5.º Joaquim Silveira Baldez.
- 6.º Luiz Antonio Furtado.
- 7.º Manoel Vieira da Moita.
- 8.º Pedro João Barboza.
- 9.º Joaquim José Alves.

Fiscal.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Guarda-Fiscal.

Antonio Corrêa de Mattos.

Agente do Correio.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Medico.

Dr. Antonio Botelho Peralta.

Agrimensor.

Guilherme de Mentzingen.

Alfaiate.

Antonio José Alves de Moraes.

Carpinteiros.

Antonio Caetano Alves.
 Germano José de Carvalho.
 Innocencio José de Araujo.
 Laurindo Gomes de Assumpção.
 Manoel Fortunato José de Miranda.
 Miguel Joaquim de Jesus.
 Pedro Joaquim de Jesus.
 Themoteo Joaquim de Jesus.
 Theodoro José de Bastos.

Marceneiro.

José Camillo Mendes.

Pedreiros.

Antonio Moreira Martins.
 Antonio Alves Braguez.

Ferreiros e Ferradores.

João Vicente da Silva.
 Marcolino José das Chagas.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

1.^o *Secretario*—José Xavier Barreiros.2.^o " —Joaquim Fernandes Pereira.*Thesoureiro.*

Joaquim da Silveira Baldez.

Procurador.

Antonio Corrêa de Mattos.

Ha. 10 irmãos de mesa.

Negociantes.

Joaquim da Silveira Baldez.

Joaquim José Nogueira.

João Francisco Ferreira Braga.

José da Costa Cruz.

Jacintho Augusto Martins Corrêa.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Fernandes Pereira.

Antonio José dos Santos.

Antonio Sebastião de Almeida.

Antão Rodrigues Paes Leme.

Baroneza do Paty do Alferes, e herdeiros.

Camillo José de Souza.

Eduardo de Abreu Moreira.

Francisco da Costa Rodrigues.

Francisco José de Andrade Pinto.

Francisco da Rocha Goularte.

Guilherme de Mentzingen.

Garcia Rodrigues Paes Leme.

João Constantino da Rocha.

João José Alves de Macedo.

João José Lino.

Joaquim José Alves.

Joaquim Alves de Macedo.

Joaquim Fernandes Pereira.

José Alvês de Macedo.

José Joaquim da Rocha.

José Luiz Machado Sobrinho.

José Quirino da Rocha.

José da Rocha Chaves.

José Xavier Barreiros.

Luiz Antonio Furlado.

Luiz Quirino da Rocha Gomes.

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

Manoel Ramos de Oliveira.

Manoel Vieira da Moita.

Marcolino José das Chagas.

Pedro João Barbosa.

Prudencio José Lino.

Simplicio da Costa.

Thomaz Rufino da Silva Franco.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.**Subdelegado.**Pedro Ant.^o Telles Barreto de Menezes, $\ddagger$ 3.*Substitutos.*

Vagos.

Escrivão interino.

Zeferino de Souza Pimenta.

Inspectores de Quarteirão.1.^o Laurindo José da Silva.2.^o Vago.3.^o José Francisco dos Santos Brum.4.^o Marcolino Soares de Proença.5.^o Eugenio Soares de Proença.6.^o Luiz José de Vasconcellos Dantas.7.^o Carlos Xavier do Amaral.**Officiaes de Justiça.**

João Francisco de Paula.

João Pereira Leão.

Eduardo da Costa Ribeiro.

Juizes de Paz.1.^o Alferes Pedro Pires da Silveira.2.^o Pedro Ant.^o Telles Barreto de Menezes, $\ddagger$ 3.3.^o Tenente João Antonio dos Santos.4.^o Felicio Antonio da Silveira.*Escrivão interino.*

João da Motta Coutinho.

Fiscal.

Vicente Carvalho de Oliveira.

Guarda-Fiscal.

Vago.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco de Assis Braga.

Instrucção Publica.*Inspector parochial.*Silvano Antonio da Silveira, $\ddagger$ 6.*Professores.*Capitão Augusto da Costa Barreto, $\ddagger$ 3.

D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Professora particular.

com Collegio na Pavuna, para pensionistas.

D. Maria Augusta da Costa e Almeida Barr.^o**Negociantes.**

Bernardino José Ferreira.

Francisco José da Silva Velloso.

Francisco José.

Hygino Antonio da Silveira & C.

Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.

João de Araujo Macedo.

João da Matta Coutinho.

Joaquim Cardoso Guimarães.

Joaquim Gonçalves de Andrade.

José Rodrigues Fortes.

Manoel Ignacio Pimentel.

Ricardo de Souza Peixoto.

Loja de Sapateiro.

Francisco da Rosa Garcia.

Ferreiros.

Antonio Francisco da Rosa.

Josino Antonio da Rosa.

Fogueteiro.

José Henriques da Silveira.

Fazendeiros de moer canna, principaes lavradores de café e mandioca.Antonio Felix Cabral de Mello, $\mp$ 3, $\&$ 5, fazenda da Palmeira.

Antonio Garcia de Azeredo Coutinho.

Antonio Joaquim Gonçalves.

Augusto da Costa Barreto, $\&$ 3.

Candido Martins dos Santos Vianna.

Carvalho & Rocha.

Condessa de Sarapuhy.

D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Francisco Antonio Thomé.

Herdeiros do Cons^o Francisco Alves Carn.^oJeronymo José de Mesquita, $\mp$ 2, $\&$ 4.

João Antonio dos Santos.

João Vicente da Silva.

Joaquim Pinto Lobo.

José da Costa Barros, Cap. da 1^a linha do Exercito, $\mp$ 3, $\&$ B. O.

José dos Santos Dias Pascual.

D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.

D. Maria L. do Espirito Santo Pires & Filhos.

Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, $\mp$ 3.

Thomaz José de Aguiar & Sande Nabo.

Visconde de Santo Amaro, $\mp$ 2.**XIX. — MUNICIPIO DA PARAIBYBA DO SUL.****FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.***Presidente.*—Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, $\mp$ 3, $\&$ 4.Barão do Rio-Novo, $\mp$ 2, $\&$ 4.José Francisco de Souza Werneck, $\mp$ 3, $\&$ 5.

Simão Dias dos Reis.

Narciso José Soares.

Augusto Cesar de Souza Freitas, $\mp$ 3.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Secretario da Camara.

Francisco de Paula Barros.

Procurador.

Antonio Alvés de Souza.

Fiscal.

Maximino da Costa Barros.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Henrique José de Mattos.

Arruador.

Manoel Joaquim Pacheco.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Antonio de Moraes.

Juiz de Direito da Comarca.Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, $\&$ 5, reside em Petropolis.**Juiz Municipal e Orphãos.**

Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.

Substitutos do mesmo.1.^o Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.2.^o Dr. Henrique José de Mattos.3.^o José Januario de Abrêo e Silva.4.^o Simão Dias Reis, $\mp$ 3, $\&$ 4.5.^o Barão do Rio-Novo, $\mp$ 3, $\&$ 4.6.^o Antonio José Barbosa de Andrade.**Delegado de Policia.**

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

Substitutos.1.^o, 2.^o, 3.^o e 4.^o Vagos.5.^o Narciso José Soares.6.^o David da Cruz Alves.**Subdelegado.**

Vago.

Substitutos.1.^o Francisco Manso Rodrigues Chabregas.2.^o Joaquim Gabriel Nunes Furtado.3.^o Francisco José Alves Borges.4.^o José Lucio Gonçalves Côrte.5.^o Antonio Luiz Nunes.9.^o Marcos Antonio de Carvalho Amorim.

Juizes de Paz.

Barão da Parahyba, ¶ 2, ¶ 4.

Dr. Frederico João Ormerod.

Antonio José Barbosa de Andrade.

Joaquim Alvares de Oliveira.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Eugenio Corrêa Dias de Moura.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Officio e Privativo de Orphãos, Antonio Alves Filho.

2.º Officio e Privativo das Execuções e Jury, João José de Almeida Cruz.

Distribuidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Partidores.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Francisco de Paula Barros.

Agente do Correio.

Luiz Alves de Oliveira Pita.

Vigario Collado e da Vara.

Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Fabriqueiro da Igreja.

Constantino Carlos de Lima.

Depositario publico.

José Ribeiro da Silva.

Collectores das Rendas Geraes e Provinciales.

Clarimundo Mariano da Silva.

Ajudante do mesmo.

João Mariano de Azevedo e Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Juiz Commissario das Terras.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, ¶ 3, ¶ 5.

Inspector Parochial.

Dr. Leandro Ratisbona.

Professor Publico.

Antonio Pereira da Nobrega Souza Coutinho.

Professora Publica.

Vago.

Collegio da Parahyba do Sul.

Director, Evaristo de Souza Reis.

Collegio particular.

Director, Francisco de Paula Varella.

Advogados.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Dr. Ladisláo Acrísio Almeida Fortuna.

Dr. Leandro Ratisbona.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Medicos.

Dr. Frederico João Ormerod, com casa de saude.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Dr. Randolpho Penna.

Boticarios.

Francisco Rodrigues de Sá.

Frederico João Ormerod.

Hoteis e bilhares.

João José da Rocha.

Manoel Joaquim Pacheco, r. do Imperador.

Emilio Gaberel, r. do Imperador.

Leiloeiro.

Emilio José Nunes Furtado.

Padarias.

João da Silva Nogueira.

José Cordeiro do Couto.

José Rodrigues Gonçalves Ferreira.

Manoel Padeiro.

Ferreiros e Serralheiros.

Figueiredo & Merino, Lava-pés.

José Rodrigues Tigre.

Manoel João Fontes.

Negociantes.

Antonio José Soares de Souza.

Antonio de Fontes Pinto.

Emilio Gabriel.

Emilio José Nunes Furtado.

Fernando de Souza Brandão.

Francisco Ignacio Ferreira.

João Felipe Figueira.

João José de Carvalho Peixoto.

Joaquim José da Conceição.

José Cordeiro do Couto.

José Lopes Coelho de Souza Bastos.

José Luiz da Silva Carvalho.

José Rodrigues Tigre.

Manoel Ferreira Junior.

Pacheco & Filhos.

Capitalistas.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos, ¶ 2.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Carlos Pereira Nunes.

João Coelho de Souza Rangel.

Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.

Casa Bancaria Filial.

Miranda Jordão & C.

Este estabelecimento tem a sua casa principal na Freguezia da Bemposta, onde está aberta todos os dias uteis, das 8 horas da manhã até ás 4 da tarde. Recebe dinheiro sem prazo a premio de 9 % ao anno, e recebe tambem por letras a prazo fixo por premio convencionado. Desconta letras e quaesquer outros titulos commerciaes garantidos com duas firmas, ou cauções e papeis de credito, apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas que offereção solida garantia. Abre contas correntes por letras descontadas e premio reciproco. Finalmente effectua todas e quaesquer transacções proprias de banco.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Marçal de Castro.
 Albino Lucio de Figueiredo Lima.
 Albino Rodrigues de Barros.
 D. Anna Pereira Nunes.
 Antonio Alves de Souza.
 Antonio Barroso Pereira.
 Antonio Joaquim das Neves.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Barbosa de Andrade.
 Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.
 Antonio Luiz Nunes.
 Dr. Antonio Moreira de Castilho, ✠ 5.
 Antonio Pinto de Oliveira.
 Antonio dos Santos Pinto.
 Barão do Piabanha, ✠ 2, ✠ 3.
 Barão da Parahyba, ✠ 2, ✠ 4.
 Barão do Rio-Novo, ✠ 3, ✠ 4.
 Baroneza de Entre-Rios.
 Dr. Braz Pereira Nunes.
 Claudio Antonio do Amaral.
 Carlos Pereira Nunes.
 Custodio Leite de Oliveira.
 Domingos José de Santa Anna.
 Emygdio Pereira Nunes.
 Fabiano Rangel de Christo.
 Francisco Alves Barbosa.
 Francisco Manso Rodrigues Chabregas.

Francisco Rodrigues Barbosa.
 Dr. Gomides Xavier Rabello.
 Hilario Joaquim de Andrade.
 Isidoro Rodrigues de Andrade.
 Jacintho da Cunha Lopes.
 Jacintho Pereira Nunes.
 Jacintho Alves Barbosa.
 Jacintha Maria da Rocha Castilho.
 Januario Jorge Machado.
 João Antonio Pimentel.
 João Corrêa Butha.
 João Corrêa Tavares, ✠ 4.
 João Francisco de Souza.
 João Jacintho do Couto.
 Joaquim Dias de Moura.
 Joaquim Antunes Barbosa.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim José Luiz.
 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
 José Antonio Henriques.
 José Corrêa Abrahão.
 José Dias Mendes.
 José Dutra Navarro.
 José Jacintho do Couto.
 José Januario de Abreu e Silva.
 José de Pontes Saldanha.
 Leandro Rodrigues de Barros.
 Luiz Manoel Alves.
 Manoel Floriano Judice & Irmão.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Marcos Antonio de Carvalho Amorim.
 Mariano José Moreira.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 D. Mariana Pereira Nunes.
 Dr. Martinho Xavier Rabello, ✠ 3.
 Pedro Rodrigues Manso.
 Roberto Francisco de Souza.
 Sabino José Neves.
 Simão Dias dos Reis.
 Simeão Moreira de Castilho.
 Thomaz de Aquino Xavier Ferreira.
 Vicente Rodrigues da Costa.
 Victorio Pereira Nunes.
 Viuva & Filhos de Antonio Rodrigues Alves Barbosa.
 Viuva e herdeiros de Manoel Joaquim de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.**Vigario Collado e da Vara.**

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade, ✠ 3.

Escrivão do mesmo.

Francisco Xavier Paes Leme.

Subdelegado.

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

Substitutos.

- 1º Francisco Onofre de Carvalho.
- 2º Manoel Joaquim Pacheco.
- 3º José Lazaro de Azevedo e Silva.
- 4º Vago.
- 5º José Ribeiro da Silva.
- 6º Manoel Tiburcio de Carvalho.

Juizes de Par.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 3, 4.

Alferes Narciso José Soares.

Major Felipe Bernardes Dias, 5.

David da Cruz Alves.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Xavier Paes Leme.

Fiscal da Freguezia.

Maximino da Costa Barros.

Inspector Parochial.

Vigario Aureliano José de Carvalho Andrade, 3.

Professor Publico.

José Antonio Moreira da Silva.

Irmandade de Santo Antonio.**Provedor.**

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 3, 4.

Vice-Provedor.

Major Felipe Bernardes Dias, 5.

Thesoureiro.

Theodosio José Soares.

Secretario.

Narciso José Soares.

Procurador.

Padre João José de Azevedo.

Director de Capellas.

Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.

Irmãos Mesarios.

Francisco Xavier Paes Leme.

Francisco Antonio de Oliveira.

João Carlos da Costa Barradas.

Joaquim Coelho de Castro.

José Joaquim de Oliveira.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, 3.

Maximino da Costa Barros.

Manoel Tiburcio de Carvalho.

Dr. José Alexandre Sociro de Faria.

Manoel Gomes Sevilha.

Verissimo Joaquim Pacheco.

Irmandade de N. S. da Conceição.**Provedor.**

Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos, 3, 6.

Vice-Provedor.

David da Cruz Alves.

Thesoureiro.

Manoel Joaquim Pacheco.

Secretario.

Francisco Xavier Paes Leme.

Procurador.

Bernardino de Senna Rocha.

Irmãos Mesarios.

Antonio Mendes de Mesquita.

Antonio Vieira de Souza Carvalho.

Domingos Francisco Martins dos Reis.

Fulgencio de Paula Lima.

Francisco Antonio de Oliveira.

José Antonio de Azevedo.

Luiz Nicoláo Duffrael.

Manoel José Alves de Carvalho.

Manoel José de Mattos.

Miguel de Medeiros Teixeira.

Mariano de Paula Lima.

Manoel de Paula Lima.

Medico.

Dr. José Alexandre Sociro de Faria. (Varzea.)

Advogado.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.
 (Encruzilhada).

Botica.

Luiz José de Araujo Junior (Gramma).

Hospedarias.

Francisco Antonio Fernandes.

José Antonio Gonçalves Figueira.

Negociantes.

Antonio José Pinheiro Guimarães.

Antonio Moureira da Fonseca.

Carvalho & Fonseca.

Francisco Antonio Antunes.

Francisco Antonio Fernandes.

Francisco Borges de Carvalho.

Fernando Thomaz Bernardino.

Francisco Antonio Fernandes.

José Augusto de Mello.

José Rodrigues Pereira.

José Antonio Gonçalves Figueira.

Joaquim Gonçalves Guimarães & C.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Miguel Felipe Mendes.

Pacheco Torres & Aguiar.

Souza & Valle.

Theodosio José Soares.

Victorino José Ribeiro.

Rancheiros de Tropas.

Antonio Luiz de Oliveira.

Carvalho & Fonseca.

Fernando Thomaz Bernardino.

Francisco Borges de Carvalho.

Francisco Raymundo Felgas.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Pacheco Torres & Aguiar.

Pedro Antonio Cabral.

Thomé Cordovil Barbosa.

Thomaz Pereira de Souza.

Mascates.

Bento Antonio da Rocha.
Francisco Antonio Pinto da Costa* (dos mantimentos).

Padaria.

Joaquim Gonçalves Guimarães & C.

Selleiro.

Frederico Alberto.

Hotel.

Tenente José Ribeiro da S.^a, *Hotel da Ponte*.

Alfaiates.

Antonio José Pessoa.
Antonio Vieira de Souza Carvalho.
Manoel José de Mattos.

Cocheira de alugar animaes.

Tenente José Ribeiro da Silva.
Domingos Martins dos Reis.

Ferradores.

Tenente José Ribeiro da Silva.
Pacheco, Torres & Aguiar.

Ferreiros.

Pacheco, Torres & Aguiar.
José Rodrigues da Silva.

Marceneiros.

José Narciso Bolina.
Luiz Nicoláo Duffrael.

Sapateiros.

Antonio da Silva Monteiro.
José Antonio da Silva Porto.

Engenhos de serrar.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, R° 3, R° 4.
Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, R° 3.
Luiz Nicoláo Duffrael.

Engenhos de socar café.

Major Augusto Cesar de Souza Freitas, R° 3.
Antonio Vicente de Carvalho.
D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.
Capitão Francisco Antonio da Costa Barradas, R° 3.
Francisco Gomes Leal.
D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
Capitão José Innocencio de Andrade e Vasconcellos, R° 3, R° 6.
Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, R° 3, R° 4.
Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, R° 3.
Luiz Nicoláo Duffrael.
Manoel Gomes Vieira da Cruz.
Manoel da Rosa Medeiros.
Theodosio José Soares & Cunjada

Engenho de assucar e aguardente.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, R° 3, R° 4.

Engenhocas pequenas de aguardente.

Antonio José de Oliveira.
D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.
Major Augusto Cesar de Souza Freitas, R° 3.
Francisco Esteves Pereira.
Francisco Joaquim Ferreira.
João Jacintho de Almeida.
D. Maria José de Carvalho & Filhos.
Theodozio José Soares & Cunha.
Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.

Fabricas de cal de pedra.

Capitão Antonio de Azevedo e Silva.
Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, R° 3, R° 4.

Olarias.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, R° 3, R° 4.
Francisco Borges de Carvalho.
Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Fazendeiros de café.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.
Capitão Antonio de Azevedo Silva.
Antonio José Pacheco.
Antonio Delfim e Silva.
Antonio José Ferreira da Silva.
Antonio José Paulino.
Antonio Manoel Pedroso.
Antonio José de Oliveira.
Major Augusto Cesar de Souza Freitas, R° 3.
Bento Teixeira de Abreu.
Camillo de Lelis Corrêa.
D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.
D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
Major Felipe Bernardes Dias, R° 5.
Tenente Felicissimo Ferreira de Abreu.
Francisco Antonio de Oliveira.
Fortunato Gomes Leal.
Capitão Francisco Antonio da Costa Barradas, R° 3.
Tenente Francisco Borges de Carvalho, R° 3, R° 6.
Francisco Esteves Pereira.
Francisco Gomes Leal.
Ignacio Gomes d'Assumpção.
João Gonçalves Barbosa.
João Gonçalves de Oliveira.
João Jacintho de Almeida.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, R° 3, R° 4.
João Pires Garcia de Almeida.
Capitão José Innocencio de Andrade Vasconcellos, R° 3, R° 6.

José Joaquim de Carvalho Lima.
 Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
 Tenente José Ribeiro da Silva.
 Capitão Lino Manoel da Costa.
 Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, $\mp$ 3.
 Tenente Manoel Gomes da Cruz.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Tenente Manoel José da Silva Maciel.
 Manoel Rosa de Medeiros.

D. Maria José de Carvalho & Filhos.
 D. Maria Fellsberta & Filhos.
 Alferes Narciso José Soares.
 Pedro Antonio Cabral.
 Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.
 Alferes Prudencio José de Camargo.
 Theodoro José Soares & Cunhada.
 Vicente Gomes Leal.
 Vicente José da Silva.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.

Vigario encomendado.

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Inspector parochial.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão,
 $\mp$ 6.

Professor publico.

Pedro Jorge de Lemos Vidal.

Subdelegado.

Dr. Carlos Chidloe.

Substitutos.

1º Laurentino Caetano do Valle
 2º José Carlos de Araujo Franco.
 3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

José Antonio Castilho.
 2º Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck.
 3º Manoel de Mello Pereira e Castro.
 4º Tenente Domiciano José do Valle.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Lino Manoel Gomes, interinamente.

Agente do Correio.

Augusto Soares de Miranda Jordão.

Inspector de Quarteirão.

Antonio José de Souza Nunes.

Negociantes.

Antonio Maria Alves Torgo.
 Antonio José do Rego.
 Augusto de Souza Nunes & Irmão.
 Bernardo Xavier Ferreira & Comp.
 Carlos Ferreira da Cunha, (em liquidação.)
 Elisêo José Maynart.
 Francisco Antonio Bello.
 Joaquim de Magalhães Ferreira Passos & C.
 José Pereira de Paula e Silva.
 Laurentino Caetano do Valle.
 Luiz Antonio da Silva Braga & Comp.
 Machado & Santos.
 Pedro Antonio Barbudo.
 Pedro Baptista de Mattos.
 Souza & Salgado.

Casa bancaria.

MIRANDA JORDÃO & C.

Tanto este estabelecimento como a caixa filial na Parahyba do Sul achão-se abertos todos os dias uteis, das 8 horas da manhã às 4 da tarde, e nos dias santificados até ao meio-dia.

Recebe qualquer quantia superior a 5\$000 em conta corrente, e tambem a prazo fixo por tempo convencionado.

Desconta letras dos Bancos e da Praça, e quaesquer outros titulos cujo prazo não exceda a doze mezes.

As letras e outros titulos negociaveis serão garantidos com duas firmas ou cauções de papeis de credito, apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas, e outros bens que offereção solida garantia.

O estabelecimento encarrega-se de mandar pagar ou receber letras e ordens na cidade do Rio de Janeiro mediante uma commissão; assim como tambem encarrega-se de sacar qualquer quantia sobre as praças da Europa.

Olarias.

José Francisco de Souza Werneck, $\mp$ 3,
 $\mp$ 5.

Severino Pinto de Souza, Portões.

Fabrica de Cal.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

Mestres Carpinteiros.

Domingos de Souza Seabra.
 José Alves de Pinho Portella.
 José Martins de Souza.
 Manoel Ferreira Borges de Aguiar. (Trabalha tambem de marceneiro.)

Canteiros e Pedreiros.

João Pereira da Silva Cêpo.
 Joaquim Seabra da Silva.

Alfaiates.

José Ferreira de Souza Menezes.
 José Roquerchel.

Selleiros.

Guilhermino José Bernardes.
Guilherme Gomes de Souza.

Médicos.

Dr. Aurelio Gonçalves Diniz (Allopatha).
Dr. Carlos Childloe (Homœopatha).

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio José de Souza Nunes.
Antonio da Cunha Telles.
Antonio Teixeira Alves Braga.
Antonio Manoel Pinto de Souza.
Antonio José de Souza Mello.
Antonio José Barroso de Carvalho.
D. Agueda Maria dos Anjos.
Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão,
 ✠ 6, fazenda de Bemposta.
Caetano José Pereira.
Carlos de Miranda Jordão.
Claudino Coutinho da Silva.
D. Cypriana Maria de Jesus.
Domingos José Vieira Affonso.
Tenente Domiciano José do Valle, fazenda
 do Jequitibá.
Francisco Antonio Nunes, fazenda de Santa
 Anna.
Francisco Ignacio dos Santos Werneck.
Fernando Luiz dos Santos Werneck.
Firmino José do Valle.
Fabricio Muniz dos Santos.
Capitão José Francisco de Souza Werneck,
 ✠ 3, ✠ 5 (Castello).
José Paula Ferreira Barbosa.
José Vieira Machado.
Tenente José Antonio de Castilho, fazenda
 do Penedo.
Alferes José Caetano do Valle.
João de Souza Barbosa.
Joaquim José Vieira Affonso.
José Albino d'Andrade Telles.
José Antonio Barbosa de Castilho.
José Carlos d'Araujo Franco.
José Vieira dos Santos Werneck.
Francisco Ignacio Pinto.

D. Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos,
 fazenda das Tres Barras.
Conselheiro José Hldefonso de Souza Ramos,
 ✠ 2, ✠ 6, fazenda das Tres Barras.
José Modesto Ferreira e Cunha.
José Vieira Affonso.
Julio Pinto da Silva.
João Pereira de Souza Guimarães.
João Gomes de Aguiar.
Laurentino Caetano do Valle.
Dr. Leandro José de Castilho.
Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, fazenda
 do Mar d'Hispanha.
Luiz Gomes d'Aguiar.
Luiz Antonio de Souza Mello.
Luiz José Vieira Affonso.
Luiz Veira da Costa Machado.
Manoel Luiz dos Santos Werneck, ✠ 6.
Manoel Gomes de Aguiar.
Miguel da Costa Maia.
Manoel Alves da Cruz Alves.
Paulo Ribeiro Caula.
Sebastião Gomes Saraiva.
Severino Pinto de Souza.
Simão de Souza Nunes.
Valeriano José do Valle.
Vicente Ferreira e Cunha.
Viuva de Miguel Armindo Ferreira da Silva.

Proprietarios no arrayal.

Antonio Corrêa de Salles.
Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão,
 ✠ 6.
Carlos Ferreira da Cunha.
Capitão Francisco Antonio Nunes.
José Alves de Pinho Portella.
Capitão José Francisco de Souza Werneck,
 ✠ 3, ✠ 5.
José Roquerchel.
Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.
Pedro Antonio Barbudo.

Correio.

Agente—Augusto de Souza Nunes.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS (*).**Vigario Collado.**

Padre Francisco Antonio Nunes.

Subdelegado.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Substitutos.

1º João dos Santos de Araujo Lima.
2º Nicoláo Dias Alves.
3º Leonardo Dias Alves.
4º Dr. Carlos Hudson.
5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
Leonardo Dias Alves.
Joaquim Lopes do Babo.
Nicoláo Dias Alves.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Manoel Gonçalves da Costa Torres.

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Medicos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
 Dr. Ignacio Alvares da Silva.
 Dr. Mart.º Alvares da S.ª Campos, 3, 5.

Collegio Oriente

dirigido pelo Revm. Padre-Mestre Cactano Romanelli, no *Secretario*.
Professor publico. — Ant.º Franc.º Machado.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Pereira.
 D. Jacintha Bastos.
 Eduardo Elysio Ferraz de Abreu.
 Gaspar Augusto de Souza.
 Joaquim Antonio dos Passos.
 Victorino de Moraes Sarmiento.

Fazendeiros de Café.

Antonio Gonçalves Pereira.
 Capitão Antonio José Nunes, fazenda da Cachoeira.
 Antonio Dias Lessa.
 Antonio José de Tré.
 Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, S. José.
 Antonio Pereira de Queiroz.
 Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, Cachoeira.
 Bernardo da Fonseca Moraes.
 Cesario Antonio de Souza.
 Tenente Francisco Martins Ramos.
 Francisco Teixeira Barbosa.
 Tenente Francisco Gomes da Cruz.
 Guilherme Benjamin Weinschenk.
 Dr. Ignacio Alvares da Silva Campos.
 João Gonçalves Barbosa.
 João Rodrigues Caldas.
 João dos Santos Araujo Lima, Retiro.
 Joaquim Mariano dos Santos.
 Joaquim Antonio dos Passos, fazenda de Santa Anna.
 Alferes Joaquim Lopes do Babo.
 José Annes Baganha.
 José Antonio Nunes, Rocinha.
 José Candido Gonçalves.
 José Dias Alves, Candiota.

José Joaquim Borges.
 José Lauriano Mendes, Cebolas.
 José Maria de Carvalho, Engenho-Novo.
 Julião José da Silva Leitão, Rumo da Lage.
 D. Leocadia Nunes de Souza, fazenda de S. Aleixo.
 Alferes Luiz Rodr.º Caldas, fazenda do Oriente.
 Leonardo Dias Alves.
 D. Magdalena Maria Pereira, Matto-Grosso.
 Manoel Candido.
 Manoel Lopes Neve.
 D. Maria do Carmo de la Mare Koeler.
 Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, 3, 5, Mattozinhos.
 Nicoláo Dias Alves, Castello.
 Pedro Cabral.
 Rodrigo de la Mare Koeler, Julioca.
 Salustiano Dias Alves.
 Silverio Dias Alves, Bom Despacho.

Lavradores.

Antonio Carins.
 Antonio Ferreira de Lacerda.
 Antonio José Borges de Carvalho.
 Bento Teixeira de Abreu.
 D. Bernardina de Carvalho.
 Diogo Lopes de Moraes.
 Domingos Vianna.
 D. Fabricia Maria Emerenciana.
 Francisco José de Sant'Anna.
 D. Jacintha Bastos.
 Jacintho da Cruz Alves.
 João Martins Ramos.
 Joaquim Soares Bernardes.
 José Marçal de Gouvêa.
 José Maria de Carvalho.
 José Bartholomeu.
 D. Lina.
 Luiz Antonio Gonçalves.
 D. Maria da Gamelcira.
 Severiano José de Souza.
 Severino José Corrêa Quintanilha.
 Silverio Gomes da Silva.
 Vicente Borges de Carvalho.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO.**Vigario Collado da Freguezia.**

Padre Man. Florentino Cassiano de Campos.

Subdelegado.

José Dias Alves Filho.

Substitutos.

1º Vago.
 2º Alferes Guilherme Augusto de Araujo Franco.
 3º a 6º Vagos.

Inspectores de Quarteirão.

1º Francisco Verissimo da Silva.

2º José Augusto-Martins Ramos.
 3º José Verissimo da Silva.
 4º Verissimo Antonio de Andrade.
 5º Antonio Rodrigues dos Santos.
 6º Manoel Pinheiro de Souza Rezende.
 7º Manoel Rodrigues dos Santos.
 8º e 9º Vagos.
 10º João José Alves.
 11º Vago.
 12º Francisco Pedro da Silva.
 13º Dionysio Antonio de Castro.
 14º Manoel Paulino Neves.

15° David Thomaz Gonçalves.

16° Vago.

Official de justiça do Juizo Municipal residente na Freguezia.

Tertuliano de Medeiros Santiago.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Avila da Fonseca.

José Mariano da Rocha.

José Pereira de Souza.

Tertuliano de Medeiros Santiago.

Pedestres.

José Ferreira de Araujo.

Antonio Luiz Alves.

Juizes de Paz.

1° Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco, $\text{R} 6$.

2° Severino Martins Ramos.

3° Paulino de Souza Werneck.

4° Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João de Rosario Candêas.

Fiscal.

Francisco Xavier de Oliveira e Andrada.

Guarda-Fiscal.

Thomé Cordovil da Silva.

Medicos allopatas.

Dr. Francisco Antonio Dias Abreu.

Dr. João Rodrigues de Araujo França, $\text{R} 6$.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Medico homœopata.

Dr. Jesuino Augusto dos Santos.

Boticario.

José Antonio Santiago de Gouvêa.

Inspector Parochial.

Vig° Manoel Florentino Cassiano de Campos.

Professor Publico.

João Paz Raymundo.

Estação da Companhia União e Industria, na Posse.

Administrador.

Tenente João José de Campos e Oliveira.

Escriptuario.

Manoel Antonio dos Santos Braga.

Encarregado do armazem de café.

Joaquim Ribeiro de Souza.

Fiel do armazem de cargas.

Bento da Rocha Vaz.

Encarregado do armazem do sal.

Bento da Rocha Vaz.

Tem esta estação mais 8 escravos, empregados no serviço dos armazens.

(Veja no Supplemento do Almanak de 1862 a tabella dos preços).

Agencia do Correio na Posse.

Agente. — Antonio Carneiro de Paula Brandão.

Ajudante. — Manoel Cactano Pereira de Mendonça.

Agencia do correio na Freguezia para a Posse.

Agente. — Saturnino de Souza Werneck.

Estafeta da Freguezia para a Posse.

Custodio Monteiro de Campos.

Negociantes.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Antonio Duarte Baptista, Rio-Bonito.

Antonio Teixeira da Rosa, S. Barbara.

Bernardino Antonio Pereira Bastos & C., Barra do Rio Preto.

Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras.

Domingos de Souza Leite & Irmão, Tubatão.

Jacinto Pinto Ferreira Guerra, Freguezia.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Joaquim José Duarte, Calçado.

Jorge Mathias de Oliveira.

José Antonio Ribeiro, Corrego-Grande.

José Palhares Marinho, Freguezia.

Manoel José da Fonseca Ramos, Roçadinho.

Mariano Muniz Furtado, Freguezia.

Manoel Rodrigues Nogueira, Calçado.

Manoel dos Santos Sá, Figueira.

Mariano da Cruz Alves, S. Barbara.

Nicolão da Costa Guimarães, Freguezia.

Saturnino de Souza Werneck, idem.

Serafim José da Silva idem.

Souza Leite & C., idem.

Capitalistas.

Dr. João Rodrigues de Araujo França, $\text{R} 6$.

João de Souza Werneck, $\text{R} 4$.

Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Hospedarias.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras.

Padarias.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Alfaiates.

Francisco Antonio Pinto, Freguezia.

João Lourenço da Silva, idem.

Joaquim da Costa Freitas, idem.

José Teixeira Pinto, idem.

Sapateiros.

Antonio de Bastos Pinheiro, Campo-Alegre.

Francisco Pires dos Santos, Freguezia.

Luiz Manoel do Nascimento, Freguezia.

Correiros.

Francisco José de Freitas.
Gabriel Arcangelo de Oliveira.
Thomé Cordovil da Silva.

Ferrarias.

Francisco Camacho, Freguezia.
Manoel Antonio de Almeida, Barra do Rio Preto.

José Simões, Pedras-Branças.

Manoel Francisco da Silva Novaes, Santarem.

Mestres Carpinteiros.

Antonio de Oliveira Guimarães, Freguezia.

Antonio Pinto de Lima, idem.

Bento Raphael de Souza.

Ignacio Francisco Xavier, Freguezia.

José Raphael de Souza, idem.

Mestres Pedreiros.

Cosme Gonçalves Pereira.

Joaquim da Silva.

José Antonio Ribeiro.

José Pinto Raymundo, Freguezia.

Marceneiro.

Francisco Pinto Ferreira, Freguezia.

Pintores.

Luiz José Pinto, Pedras-Branças.

Manoel da Costa Mello, Freguezia.

Irmandade de S. José.**Protectores.**

Domingos de Souza Leite.

D. Mariana Guilhermina de Souza Leite.

Provedor.

José Dias Alves Filho.

Vice-Provedor.

Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.

Secretario.

Tristão José Madeira.

Thesoureiro.

Francisco Verissimo da Silva.

Procurador.

Joaquim da Costa Freitas.

Zeladores.

José Teixeira Pinto.

D. Anna Gomes da Silva.

Irmãos de Mesa.

Antonio Baptista de Oliveira.

Diogo Pereira da Fonseca.

José Palhares Marinho.

Manoel Francisco da Silva Novaes.

Mariano Muniz Furtado.

Isidro Ribeiro Lavrador.

Manoel Barbosa dos Santos.

Izaías Lopes de Carvalho.

Lino José Vianna.

Manoel Joaquim Machado.

Agostinho Pinheiro de Souza Rezende.

João Paes Raymundo.

Andador e Sacristão.

Benevenuto de Medeiros Santiago.

Capellas e Oratorios particulares de missa e filiaes á Matriz.

Capella de S. Antonio, Aguas-Claras,

» de S. João, Boa-União.

Oratorio.

Na fazenda do Tenente Manoel de Araujo Gonçalves Vianna & Irmão, Jaguará.

Ranchos de pouso para tropeiros.

Antonio Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Antonio Duarte Baptista, Barra do Rio Preto.

Antonio Teixeira da Rosa & C., Calçado.

Bernardino Antonio Pereira Bastos & C., Barra do Rio Preto.

Poaventura Pinto Moreira, Volta-Grande.

Claudio Rodrigues Nogueira, Calçado.

Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras.

Francisco Ferreira Couto, Córrego-Grande.

João da Silva Chaves, Morro-Grande.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

José Antonio Ribeiro, idem

José Jacintho do Amaral, Morro-Grande.

Dr. José Joaquim Rodrigues, Conceição.

Leite & Irmão, Tubatão.

Luiz José da Silva, Ventania.

Manoel Rodrigues Nogueira, Calçado.

Manoel dos Santos Sá, Freguezia.

Mariano da Cruz Alves, Calçado.

Saturnino de Souza Werneck, Ventania.

Olarias.

Antonio Jacintho Franco, Monjol Velho.

Domingos de Souza Leite, Ribeirão.

Egydio Tavares de Mello, idem.

José Dias Alves Filho, Boa-Vista.

José Luiz de Azevedo Werneck, Boa-União.

João Baptista da Silva, S. Domingos.

Marcolino José de Azevedo, Barra.

Engenhos que fabricão aguardente.

Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.

Marcolino José de Azevedo, Barra.

Saturnino de Souza Werneck, Santa Cruz.

Fazendeiros e lavradores de café e mantimentos.

Agostinho Pinheiro de Souza Rezende.

Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco (Eng.), Bella Esperança.

Antonio Baptista de Oliveira, Calçado.

Antonio Caetano Machado (Eng.), Santo Ant.

Antonio Constantino de Oliveira.

Antonio Duarte Baptista, Rio Bonito.

Antonio Francisco Rodrigues & Irmão, Calçado.

Antonio Gonçalves da Silva.	Jeronymo Antonio de Castro.
Antonio Jacintho Franco, Monjol-Velho.	João José Alves, S. Sebastião.
Antonio José Ribeiro, Quilombo.	João Teixeira Alves Braga.
Antonio José Rosa.	João Alves de Brito.
Antonio José de Souza Faria, Banqueta.	João Antonio Rodrigues, Pedras-Branças.
Antonio Luiz de Freitas, Conceição.	João de Bastos Pinheiro (Eng.), Retiro.
Antonio Luiz Machado, Quilombo.	João José de Carvalho, Freguezia.
Antonio Martins Esteves (Eng.), Campo-Aleg.	João Domingues do Espírito-Santo.
Antonio Teixeira Alves, Parahyba.	João José de Araujo.
Antonio Teixeira Alves Braga (Eng.), idem.	João Manoel Pereira, S. Aleixo.
Antonio Teixeira da Rosa, Calçado.	Dr. João Rodri ^{es} de Araujo Franca (Eng.).
Antonio Ventura da Costa Marinho (Eng.).	João Rodrigues Valença, Freguezia.
Balduino Gonçalves Portugal.	João do Rosario Candêas (Gloria).
Bartholomeu José de Araujo, Serra Morena.	João da Silva Chaves.
Benedicto Martins Ramos, Serra do Capim.	João Silverio de Andrade, Dirindi.
Bento José Machado & Filhos, S. João.	João de Souza Barbosa.
Bernardo Gonçalves, Rio Bonito.	João de Souza Condé, Calçado.
Boaventura da Cruz Alves.	Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.
Boaventura Pinto Moreira, Volta-Grande.	Joaquim José de Araujo, Rocadinho.
Braz da Paixão, Rio Bonito.	Joaquim José de Barros, Mundo-Novo.
Casimiro José do Espírito-Santo.	Joaquim Rodrigues Nogueira, Calçado.
Carlos de Miranda Jordão (Eng.).	Joaquim Teixeira Alves (Eng.), Freguezia.
Claudioano Rodrigues Nogueira, S. João.	Joaquim Teixeira Alves Braga (duas faz ^{as} .)
Claudio Gonçalves Portugal.	Jorge Mathias de Oliveira, Tremedeira.
Claudino Coutinho da Silva (Eng.).	José Agostinho da Silva, Dirindi.
Custódio José de Souza Gomes.	José de Araujo Gonçalves (Eng.), Monte-
Domingos de Souza Leite (Eng.), Aguas- Claras.	Livre.
Domingos Teixeira Alves (Eng.).	José Augusto Martins Ramos.
Eduardo Carneiro de Mendonça (Eng.), Posse.	José Bento Rodrigues Guimarães.
Elias Ventura da Costa Marinho (Eng.).	José Caetano Machado Sobrinho, Parahyba.
Esmeria Maria de Jesus.	José Candido da Fonseca.
Fidelis José de Oliveira, Serra Morena.	José Castor Maciel, Calçado.
D. Flora do Espírito-Santo & Filhos, Rio Preto.	José Dias Alves Filho, Boa-Vista.
Florentino Martins Esteves.	José Espindola da Silva, Freguezia.
Fortunato Francisco Tavares, S. João.	José Jacintho do Amaral, Morro-Grande.
Francisco Gonçalves Portugal, Serra Morena.	José Joaquim de Andrade, Serra do Capim.
Francisco Ignacio Pinto, Agua-Fria.	José Joaquim da Costa & Filhos, Calçado.
Francisco José Alves, Providencia.	Dr. José Joaquim Rodrigues (Eng.), Conc.
Francisco José de Souza (Eng.).	José Justino Machado.
Francisco Machaço da Costa.	José Luiz de Azevedo Werneck (Eng.), Boa União.
Francisco Martins Esteves (Eng.).	José Maria Teixeira, Boa-Vista.
Francisco Martins Ramos.	José Martins Esteves.
Franc ^o Rodrigues de Araujo Franco, Consolo.	José Mauricio da Silva, Veado.
Francisco de Santos Barbosa.	José Rodrigues Nogueira, Calçado.
Francisco Simões de Assis, Serra.	José Rodrigues Nogueira Filho, Calçado.
Francisco Verissimo da Silva, Calçado.	José Teixeira Alves Braga (Eng.), Monte-
Francisco Xavier de Oliveira e Andrade, Freguezia.	Livre.
Gonçalo José Xavier, idem.	José Vaz de Souza, Barra.
Alferes Guilherme Augusto de Araujo Franco (Eng.), Bella-Vista.	José Ventura Teixeira Machado, Serra do Capim.
Guilherme Martins Esteves, Serra do Capim.	José Verissimo da Silva.
Tenente Ignacio Barbosa dos Santos Wer- neck (Eng.), S. João do Calçado.	Justino Castor Maciel, Calçado.
Isaías Lopes de Carvalho.	Justino Rodrigues de Araujo Franco.
Jeremias Lopes de Carvalho, Serra do Capim.	Leandro José da S ^a & Filhos, Morro-Grande.
	Leonardo Rodrigues Nogueira, Calçado.
	Lino Caetano Machado.
	Lino José Vianna.

Luiz Augusto Machado.

Luiz de Araujo Gonçalves Vianna (Eng.),
Jogoara.

Luiz José da Silva, Ventania.

Luiz Lopes de Carvalho, Freguezia.

Luiz Martins Esteves.

Luiz Rodrigues da Silva, Terra-Secca.

Luiz da Silva Costa, idem.

D. Luiza de Azevedo Mattos, Quilombo.

D. Luiza Maria do Carmo, Serra Morena.

D. Luiza Maria de Rezende, Quilombo.

D. Luiza Portugal, Calçado

D. Luiza da Silva.

Manoel Alves de Brito, Serra do Capim

Manoel Antonio da Cruz, Coqueiros.

Manoel Antonio de Moraes Silva.

Tenente Manoel de Araujo Gonçalves Vianna
(Eng.), Jagoara.

Manoel Barbosa dos Santos.

Manoel Coelho da Rocha, Açuge.

Manoel Ferreira Couto.

Manoel Francisco dos Santos Bahia, Calçado.

Manoel Francisco da Silva Novaes.

Manoel Gonçalves Portugal.

Manoel Joaquim Machado, Quilombo.

Manoel José da Fonseca Ramos.

Manoel José Rodrigues.

Manoel Lopes de Carvalho, Serra do Capim.

Manoel Machado da Costa.

Manoel Martins Ramos.

Manoel Martins Ramos Sobrinho, idem.

Manoel Pinh.º de Souza Rezende, Quilombo.

Manoel Rodrigues Nogueira, Calçado.

Manoel Rodrigues dos Santos.

Manoel Rodrigues dos Santos Junior.

Manoel Teixeira Alves Braga.

Manoel Teixeira Bastos, Calçado.

Manoel dos Santos Sá, Freguezia.

Manoel de Souza Barbosa, Santarem.

Marcolino José de Azevedo, S. Aleixo.

D. Maria Joanna, Mundo-Novo.

D. Maria Joaquina de Jesus, Morro-Redonpo.

D. Maria Rita Soares, Córrego-Sujo.

Mariano da Cruz Alves, Conceição do Alto.

Mariano Vieira Affonso.

Melchisedech Lopes de Carvalho, Freguezia.

Miguel Pereira Bastos, Calçado.

Paulino Francisco Neves, Freguezia.

Paulino de Souza Werneck (Eng.), Belém.

Pedro de Araujo Gonçalves Vianna (Eng.),
Jagoara.

Plácido Dias Machado.

Quintiliana Maria de Jesus.

Rocha & Velho, S. Antonio.

Saturnino de Souza Werneck (Eng.)
Santa Cruz.

Seraphim José da Silva, Calçado.

Severino José da Silva (Eng.), Calçadinho.

Severino Martins Ramos (Eng.), Bom-
Jardim.

Silverio José de Oliveira, Córrego-Grande.

Silverio Martins Ramos.

Theodoro Martins Ramos.

Thomaz Francisco das Chagas, Freguezia.

Vicente Bastos Pinheiro, Retiro.

Verissimo Antonio de Andrade, S. Aleixo.

XX. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — João Pedro de Almeida,
✠ 3, ✠ 5.

Estevão José Pereira.

João Norberto Calindo.

Manoel Teixeira da Cunha, ✠ 5.

João Caetano da Silva.

João Pereira Peixoto.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

José Pedro Gomes de Castro.

Secretario.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Procurador.

Antonio Pereira Peixoto.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. José Pereira Peixoto, ✠ 3.

Fiscass das Freguezias.

Ribeira. — José Candido de Almeida.

Cidade. — Luiz Candido de Almeida.

Mambucaba. — Manoel Francisco Moreira.

Ilha-Grande. — José Nunes Christianes.

Jacuecanga. — Luiz Fernandes Pinto.

Arruador.

José Francisco Benicio.

Porteiro.

Moysés Christianes dos Santos.

Ajudante do Porteiro.
Manoel Ignacio de Souza.

Guarda Municipal.
Joaquim Antonio de Carvalho.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.
Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende, $\text{R}\$$ 5.
Promotor.

Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha.
Escrivão.

João Chrysostomo de Araujo Pereira.
Juiz Municipal.

Dr. Antonio d'Avila Pompeia.
Substitutos.

- 1.º Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\text{R}\$$ 6.
- 2.º Estevão José Pereira.
- 3.º Dr. José Antonio de Paiva.
- 4.º Dr. Manoel Teixeira de Sz^a Leite, $\text{R}\$$ 6.
- 5.º Dr. José Pereira Peixoto, $\text{R}\$$ 3.
- 6.º Antonio Placido Bittencourt.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador interino.

Manoel Gomes da Silva.

Depositario.

Manoel Gomes de Campos, $\text{R}\$$ 3.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, $\text{R}\$$ 3.

Curador Geral.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Partidores.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olyntho Peres d'Oliveira Lara.

Promotor de Capellas.

Dr. José Antonio de Paiva.

**Tabellião Publico do Judicial, Notas e
Escrivão do Jury.**

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

Advogados do Numero.

Dr. Felipe Jansen de Castro e Albuquerque
Junior.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Dr. José Antonio de Paiva.

Solicitadores do Numero.

- 1.º José Antonio Pereira Mirra.
- 2.º Claudino José Firme.
- 3.º Vago.

- 4.º Pedro Silverio Corrêa Vidigal.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Officiaes de Justiça.

Francisco Dias da Costa.

Josino de Lima Fontes.

Severiano Francisco.

Porteiro dos Auditorios.

O official de semana.

Administração da Policia.

Delegado.

O Juiz Municipal.

Substitutos.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Dr. José Pereira Peixoto, $\text{R}\$$ 3.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\text{R}\$$ 6.

Escrivão.

O do Juizo da Provedoria.

Subdelegado.

Manoel Peregrino Ferreira.

Substitutos.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\text{R}\$$ 6.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Manoel Martins Gomes.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

João Pedro da Silva Reis.

Juizes de Paz.

João Pinto Pimentel.

João Floriano de Oliveira.

Pedro Alves de Oliveira.

Capitão José Quaresma de Moma.

Escrivão.

João Pedro da Silva Reis.

Administração das Igrejas.

Vigario da Vara.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão, $\text{R}\$$ 3.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Vigario encomendado.

Rev. Dr. Monsenhor João Onofre de Souza
Breves.

Clerigos.

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Rev. Diniz Manoel Bittencourt.

Rev. Domingos Fernandes Vieira.

Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Rev. João Hygino Bittencourt, $\text{R}\$$ 3.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão, $\text{R}\$$ 3.

Rev. Manoel Olavo de Souza.

Rev. Joaquim dos Santos Rolla.

Capella de Santa Luzia.*Administrador.*

José Joaquim de Moura.

Capella de N. S. da Lapa.*Administradora.*

A Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte.

Capella do Bom-Fim.*Administrador.*Luiz Antonio de Oliveira, R^{h} 3.**Capella de Santa Thereza.***Administradora.*

A Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Capella de S. Francisco das Chagas.*Administradora.*

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

*Syndico.*Antonio Francisco Corrêa Vianna, R^{h} 3.**Convento de N. S. do Carmo.***Prior.*

Padre-Mestre Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.*Commissario.*

O Prior do Convento.

Prior.

Fr. Ignacio da Conceição Silva.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*Ministro.*

João Pinto Pimentel.

Santa Casa da Misericordia.*Provedor.*

José Pereira Peixoto Guimarães.

Escrivão.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Thesoureiro.

Major Antonio José da Silva.

Procurador.

Tenente Pedro Alves de Oliveira.

Mordomo dos Presos.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Mordomo dos Expostos.

Capitão Antonio Pereira Peixoto.

Consultores.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Francisco Figueiredo de Andrade, R^{h} 6.

Antonio José da Silva Junior.

Victorino José Coutinho.

Padre Diniz Manoel Bittencourt.

Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior.

José Joaquim de Moura.

Capellão.

Padre Domingos Fernandes Vieira.

*Definidores.*Major Antonio Francisco Corrêa Vianna, R^{h} 3.

Antonio José da Silva Braga.

João Alves Corrêa.

Padre João Hygino Pittencourt, R^{h} 3.

Manoel de Villas-Boas.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal, R^{h} 6.

Manoel Joaquim da Fonseca.

Tenente João de Alvarenga Rocha.

Capitão João Floriano de Oliveira.

João José Pacheco.

Fernando José de Souza.

Enfermeiro.

Eloy de Souza Costa.

Enfermeira.

Anna Carolina do Carmo.

Botica contractada.

João Pereira Peixoto.

*Medicos do Hospital.*Dr. José Pereira Peixoto, R^{h} 3.Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite, R^{h} 6.Dr. Paulino Corrêa Vidigal, R^{h} 6.

Dr. José Teixeira da Cunha Louzada.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

José Joaquim Teixeira.

Força Publica.*Guarda Nacional.*

(Vide o respectivo artigo na pag. 39 da Provincia).

*Commandante do Forte do Carmo.*Alferes Mathias Ricardo Alves de Lima,
Commandante da força policial ali aquartelada.**Mesa de rendas geraes e provinciaes.***Collector.*Antonio Francisco Corrêa Vianna, R^{h} 3.*Escrivão.*

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Agencia do Correio.*Rua do Commercio, 70.*

Agente.—Antonio Placido Bittancourt.

1.^o Ajudante.—Francisco Ignacio Bittancourt.

Officieiro.—Manoel José Rodrigues da Silva.

Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.

Inspector Parochial.—Padre Manoel Olavo de Souza.

Professor.—José de Souza Lima, R^{h} 3.

Professora.—D. Adelaide Mariana de Souza Oliveira.

Professora adjunta. — D. Mariana Adelalde de Souza Lima.

Escolas particulares de meninas.

Professora. — D. Maria Candida de Lima Viegas.

D. Luíza Leopoldina de Oliveira Rebello.

Aula publica de Francez.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Chefe do Districto.

Capitão Antonio Florencio Pereira do Lago.

Typographias.

Do *Conservador*, trav. da Matriz, 10.

Da *Liga Constitucional*, r. da Carioca, 52.

Armazens de comprar Café.

Peixoto Travassos & C., r. do Comm., 83.

João Caetano da Silva, r. do Commercio, 77.

Francisco Figueiredo de Andrade, & 6, r. do Commercio, 3.

Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

José Joaquim de Moura & C., r. do Commercio, 69.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.

Viuva Ruivo, r. do Commercio, 27.

Armazens de liquidos e generos seccoos e molhados.

Andrade Cunha & C., r. do Commercio, 95.

Antonio Alves de Oliveira, r. da Cadêa, 8.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.

Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.

Antonio Joaquim Vianna, r. do Commercio.

Braga & Guimarães, r. do Commercio, 62.

Cypriano José Alves da Costa & C., r. do Commercio, 63.

Francisco Gonçalves Ramos, r. do Commercio, 27.

Francisco Teixeira da Cruz, r. do Commercio, 62.

João Caetano da Silva, r. do Commercio 77.

João Marcellino da Silva & C., r. do Commercio, 82.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.

Lourenço José Dias, r. do Commercio, 88.

Luiz Ferreira Soares, r. do Commercio, 38.

Luiz José Rodrigues da Silva, r. do Commercio, 116.

Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha, r. do Commercio, 100.

Manoel Gomes de Campos, r. da Cadêa, 35.

Manoel Joaquim da Fonseca, r. do Commercio, 33.

Manoel José da Costa Velho, r. do Commercio, 68.

Manoel José Rebello, r. do Commercio, 2.

Manoel Luiz Ribello, r. da Cadêa, 30.

Manoel Pimenta de Oliveira & C., r. do Commercio, 90.

Manoel Silvino de Freitas & C., r. do Commercio, 56.

Manoel Teixeira da Silva Queiroz, r. do Commercio, 13.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.

M^{te} Martins Raposo, r. do Commercio, 112.

Oliveira & Irmão, r. da Cadêa, 4.

Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.

Peixoto, Travassos & C., r. do Commercio, 83.

Pereira & Pacheco, r. do Commercio, 98.

Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 16.

Viuva Farias, r. do Commercio, 40.

Lojas de Fazendas.

Antonio Jacintho Muniz Raposo, r. do Commercio, 101.

Ant^o José da Silva Junior, r. do Comm., 10.

Antonio Placido Bittencourt, r. do Commercio, 70.

Ant^o Caetano de Carvalho, r. do Comm., 55.

Francisco Figueiredo de Andrade, & 6, r. do Commercio, 7.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

José da Costa Rodrigues, r. do Comm., 54.

José de Agonia Alves de Magalhães, r. do Commercio, 105.

José da Notta e Oliveira, r. do Commercio, 81.

José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.

M^{te} Martins Raposo, r. do Commercio, 114.

Manoel Moreira Dias, r. do Commercio, 62.

Paulo José de Magalhães, r. do Commercio, 51.

Peixoto & Sá, com grande sortimento de fazendas francezas, allemãs e inglezas, assim como objectos de armarinho, calçado, chapéos, etc., por preços razoaveis, r. do Commercio, 60, esq. da do Cruzeiro.

Thomé Alves Dias (com grande sortimento de drogas, objectos de armarinho, e tem sempre o verdadeiro balsamo de Pedro Garbaza), r. do Commercio, 59.

Boticarios.

João Pedro Celestino, r. do Commercio, 60.

João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.

M^{te} Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.

José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

Lojas de drogas.

João Manoel de Mattos Pereira, r. do Commercio, 46.

Lojas de ferragens.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 58.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

José de Souza Miranda, r. do Comm. 63.

Armadores.

Joaquim Teixeira Borges Louzada, r. da Conceição.

João de Alvarenga Rocha, r. do Commercio.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. da Conceição.

Padarias.

Antonio José de Carvalho, largo da Matriz.

Francisco Machado Mendes, r. do Comm.

Francisco de Souza Coutinho, r. da Carioca.

João Alves Corrêa, r. do Commercio, 73.

João Hygino Martins Gomes, r. do Commercio, 22.

Manoel Teixeira de Sz" Leite, r. do Cruzeiro.

Serralheiro.

José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.

Bilhar.

Francisco de Saldanha Guimarães, r. do Commercio, 92.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 71.

José Joaquim Gonçalves Filho, r. da Cadêa, 15.

Tanoarias.

José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 111.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.

Alfaiates.

Moysés Christianes dos Santos, r. do Commercio, 23.

Manoel Alves Lopes da Silva, r. do Commercio, 111.

João Borges de Siqueira, r. do Commercio, 76.

Verissimo Antonio da Silva, r. da Carioca.

Ourives.

Mariano Antonio da Silva, r. Alegre.

José da Rocha Oliveira, r. do Comm., 31.

Fabricas de Charutos.

Francisco de Saldanha Guimarães, r. do Commercio, 92.

Lourenço Gomes da Silva, r. do Comm., 91.
Luiz José Rodrigues da Silva, r. do Commercio, 116.

Açougues.

Manoel de Souza Raposo.

João Caetano da Silva, r. da Carioca, 2.

Sapateiros.

Emygdio José Emiliano, r. da Conc., 44.

José Carvalho de Freitas, r. da Matriz, 1.

Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.

Hotel.

Dous de Dezembro, de Marcellino José Vargas, r. do Comm., esq. do largo da Matriz.

Vidraceiro.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, largo do Carmo, 12.

Fabricantes de Aguardente.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.

Antonio José Nogueira, 3, 5, Gratahu.

Antonio José da Costa, Tanguá.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotêra.

Dr. Carlos Frederico Castrioto, Ilha-Grande.

Domingos José Gomes Ribeiro, Bracuhy.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.

Joaquim José Travassos, 3, Japuhiba.

João Pedro de Almeida, 3, 5, Camorim.

João Raymundo da Camara Sobr", Capotêra.

José Marques Nogueira, Retiro.

José Soares Ferreira, Monsuaba.

José de Souza Breves, 2, 4.

Luiz Antonio de Souza, Gambôa.

Manoel José Peixoto, Japuhiba.

Manoel Teixeira da Cunha, 5, Jacuecanga.

Thomé Alves Dias, Gipoia.

Viuva Penna Firme & Filho, Frade.

Lavradores e Fazendeiros de Café.

Angelo de Moura Guimarães.

D. Anna Maria Almada.

Antonio José da Costa.

Antonio José Ribeiro Barbosa.

Bento José Gomes, 3.

Francisco Pereira de Sá.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

João José de Oliveira Franca.

João Pedro de Almeida, 3, 5.

José Maria dos Reis Trovão.

Manoel José Peixoto.

D. Maria Antonia da Silva.

Paulo José de Magalhães.

Religiosos do Carmo.

Thomé Alves Dias.

Viuva Penna Firme & Filho, Frade.

Viuva Durães & Filhos.

Proprietarios.

D. Anna Marla Almada.
 D. Antonia Lulza de Magalhães.
 Antonio Francisco Corrêa Vianna.
 Antonio José da Costa.
 Antonio de Oliveira Coelho.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Placido Bittencourt.
 Antonio José Pereira Peixoto.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Pedro Celestino Barbosa.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Bento José Fernandes.
 Bento José Gomes, ¶ 3.
 D. Candida Rosa Franco.
 Domingos Alves de Macedo.
 Estevão José Pereira.
 D. Flora Jacinthia de Noronha.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Figueiredo de Andrade, ¶ 6.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Francisco Antonio Rosario.
 Padre Francisco Porfirio do Rosario.
 Francisco Peixoto Guimarães.
 Francisco Joaquim Gomes de Campos.
 Francisco Pereira de Sá.
 Herd. de Antonio Jordão da S.^a Vargas.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros de José Joaquim Teix.^a da C.^a
 Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de Manoel Joaq.^m Teix.^a Carv.^a
 Herdeiros de Joaquim José de Moura.
 Herdeiros do Commendador Custodio Ramos
 Figueira.
 Herdeiros de Olyntho Peres de Oliveira Lara.
 Herdeiros de Domingos Lopes da Silva.
 Herdeiros do Commendador Thomé Jordão
 da Silva Vargas.
 Irmandade de N. S. da Conceição.
 Irmandade do Santissimo Sacramento.
 Irmandade de N. Senhora da Lapa.
 D. Isabel Candida Felizarda.
 João José de Carvalho.

Dr. João José Coutinho, ¶ 2, ¶ 3.
 João Pedro de Almelda, ¶ 3, ¶ 5.
 João Pinto Pimentel.
 Dr. João Venancio Alves de Macedo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim José Travassos, ¶ 3.
 Joaquim da Costa Gularte.
 Padre Joaquim José Martins Zimblão, ¶ 3.
 D. Joaquina Maria da Conceição Lobo.
 José Marques Nogueira.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 José Antonio Maia.
 José Francisco Benicio.
 José Pereira Peixoto Guimarães.
 José Quaresma de Moura.
 José Antonio Travassos.
 José Marcellino da Assumpção.
 Luiz Antonio de Oliveira, ¶ 3.
 José Alves da Silva.
 José Jordão da Silva Vargas.
 José Joaquim Teixeira.
 Lycêo Provincial.
 Lourenço José Dias.
 Manoel Candido de Carvalho.
 Manoel Moreira Dias.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel José Peixoto.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel Pinto da Silva Torres.
 Manoel Teixeira de Souza Leite, ¶ 3.
 Manoel Teixeira da Cunha, ¶ 5.
 Manoel Teixeira da Silva Queiroz.
 Manoel de Villas-Boas.
 Manoel Martins Raposo.
 Manoel Gomes de Campos, ¶ 3.
 Narciso Ferreira da Costa.
 Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
 Paulo José de Magalhães.
 Pedro Alves de Oliveira.
 Religiosos do Carmo.
 Ricardo de Souza Dias.
 Santa Casa da Misericordia.
 Thomaz Henrique Mac Cormik.
 Viuva Noronha.
 Viuva Ruiyo & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE) (*).**Subdelegado.**

Estevão José Pereira.

Substitutos.

- 1.º João José de Carvalho.
- 2.º Antonio Soares de Oliveira.

- 3.º Manoel José de Almeida.
 - 4.º Julião Pereira da Maia.
 - 5.º Demetrio José Barbosa.
 - 6.º Hermenegildo João da Silva Vargas.
- Escrivão.*
 João José de Siqueira Coutinho.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Juizes de Paz.

- 1.º Estevão José Pereira.
- 2.º Manoel Silvestre de Oliveira.
- 3.º Antonio Soares de Oliveira.
- 4.º Tenente João Norberto Galindo.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Fiscal.

Do 1º districto, José Nunes Christianes.

Vigario Collado.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Fabriqueiro.

Estevão José Pereira.

Inspector parochial.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Escolas Publicas.

De meninos — José Justiniano de Siqueira Coutinho.

De meninas. — D. Francisca Romana Cupertino de Oliveira (interinamente).

Padaria.

Antonio Martins Gomes.

Ferreiro.

Leonardo Gonçalves Gloria.

Negociantes de seccoos e molhados.

Anacleto José de Bulhões.
 André Mathias de Souza.
 Antonio José Ferreira Brandão.
 Antonio José Joaquim Raymundo.
 Dionysio José Ignacio.
 Elias Peres de Oliveira.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Gonçalves Lima.
 Francisco Gonçalves Pimenta.
 Francisco José de Souza Azevedo.
 Januario Quintino dos Anjos.
 Januario Lopes da Silva Torres.
 João de Araujo Coutinho.
 João Gonçalves Moreira.
 Joaquim Claudio de Oliveira.
 Joaquim Pedro Cintra.
 José Alves de Souza.
 José Bernardes da Silva.
 José Maria Fialho.
 José Nunes Christianes.
 Justino José Affonso.
 Manoel Antonio Affonso
 Manoel Caetano da Silva & C.

Officiaes de justiça.

Francisco Nunes Pacheco.
 João Statamiter Portella.
 Manoel Jacintho Lopes.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Alexandre Francisco Torres Rolim.
 Anacleto José de Bulhões.

Angelo Tenorio.

Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Carlos da Assumpção.
 Antonio Corrêa Barbosa.
 Capitão Antonio Joaquim Justiniano da Assumpção.
 Capitão Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José Tavares.
 Antonio José Tenorio.
 Tenente Antonio Soares de Oliveira.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Mattos.
 Candido Ferreira de Figueiredo.
 Alferes Candido de Oliveira Galindo.
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.
 Demetrio José Barbosa.
 Domingos Marcellino da Assumpção.
 Eleuterio dos Santos.
 Estevão José Pereira.
 Estulano José da Silva.
 Firmino Antonio de Brito.
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.
 D. Francisca Rogeria da Cruz & Irmãs.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Antonio Xavier.
 Capitão Francisco Antunes Leão.
 Tenente Francisco Gonçalves da Nobrega.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Jordão da Silva Vargas Junior.
 Francisco José do Couto.
 Francisco José de Souza.
 Capitão Francisco José Teixeira Lyra.
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
 João Corrêa da Cruz.
 João José de Carvalho.
 João José Pacheco.
 Tenente João Norberto Galindo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim Gonçalves da Costa Noronha.
 Joaquim Justiniano Maia.
 José Antonio Travassos.
 Tenente José Francisco de Azevedo.
 José de Freitas Porto.
 José Gonçalves Castro.
 José Gonçalves Lima Junior.
 José Joaquim de Andrade Cunha.
 Dr. José Joaquim Guimarães.
 José Joaquim Raymundo.
 José Luiz Pereira Maia.
 Capitão José Marcellino da Assumpção.
 José Pedro de Souza.
 José dos Santos Vianna.
 José de Souza.
 José Matheus do Rosario.
 Julião Pereira Maia.

Leonardo dos Santos Vlamna.
D. Lulza Joaquina de Oliveira.
Alferes Manoel Antonio de Brito.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel Caetano Lima.
Manoel Dias Tavares.
Manoel João Nepomuceno.
Manoel Joaquim Ferreira de Azevedo.
Manoel Jordão da Silva Vargas Sobrinho.
Manoel José de Almeida.
Manoel José de Cespes.
Manoel José dos Reis.
Alferes Manoel Pimenta de Moraes.

Manoel da Silva Ramos.
Manoel Silvestre de Oliveira.
D. Maria Theodora do Amor Divino.
Nuno Francisco Christlanes.
Pedro Alves de Oliveira.
Salustiano Soares Ferreira.
D. Thereza de Jesus.
Thomaz Henrique Mac-Cormick.
Victoriano José das Chagas.
Viuva de Francisco Luiz Vial.
Viuva de Joaquim Silvestre de Oliveira.
Viuva Thomé Jordão da Silva Vargas.
Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Subdelegado.

Joaquim Alves da Costa,

Supplentes.

- 1º Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.
- 2º José Alves de Souza Santos.
- 3º Manoel da Cruz Pereira Marinho.
- 4º João Luiz Gonçalves.
- 5º Antonio Ramos Figueira.
- 6º Vago.

Escrivão.

Sebastião Francisco Gomes de Oliveira.

Juizes de Paz.

Manoel da Cruz Pereira Marinho.
José Pedro Gomes de Castro.
Manoel Luiz Gonçalves.
Joaquim Alves da Costa.

Escrivão.

Sebastião Francisco Gomes de Oliveira.

Vigario Collado.

Rev. Manoel Luiz Coimbra.

Fabriqueiro.

Mariano Ferreira Lousada.

Correio.

Agente. — Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.

Ajudante. — Israel Marques de Freitas.

Professor publico de primeiras letras, de meninos.

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Saturnina Maria de Freitas.

Professor de Musica.

Luciano Francisco Soares.

Casa de Detenção.

Detentor. — Manoel Joaquim de Oliveira.

Conferente de Guias.

João da Costa Neves.

Pedestres.

Ignacio Gabriel dos Santos.

Negociantes de Café, com armazens de commissão.

José Joaquim de Oliveira Reis.
Viuva Figueira, Genro & Santos Pinto.

Lojas de Fazendas.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.
Delfim Caetano de Lima.
José Constantino de Araujo Lopes.
Lima & Bastos.
Manoel da Costa Pereira.
Guilherme Julio Annes Peris.

Negociantes de Molhados e Seccos.

Antonio Caetano de Lima.
Antonio Pinto Soares de Oliveira.
Antonio Vicente Pereira.
Antonio José de Miranda Guimarães.
Delfim Caetano de Lima.
João Luiz Gonçalves.
José Joaquim de Oliveira Reis.
Manoel da Costa Pereira.
Manoel Dionysio Fernandes
Guilherme Julio Annes Peris.
Silva & Pinto.
Veiga & Santos Pinto.

Padaria.

Manoel da Cruz Pereira Marinho.

Relojoeiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Ferreiros.

José Joaquim de Santa Anna & Filhos.

Açougue.

Antonio José Lacomba.

Alfaiates.

Antonio José Diniz Sarapico.
Antonio José Lacomba.

Antonio Pedro Borges de Siqueira.
Francisco Eugenio de Moura.
Isidoro Corrêa da Silva.
Manoel José dos Santos Terroso.

Fogueteiro.

Manoel Francisco Moreira.

Carpinteiros.

Gonçalo Ferreira do Valle.
Joaquim Francisco de Souza.
Manoel Luiz de Souza Ruivo.

Marceneiro.

Bartholomeu José Luiz.

Sapateiros

Antonio Joaquim José Guimarães.
José Joaquim de Souza.

Fabrica de cigarros finos de palha e café torrado.

Antonio Vicente Pereira.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

D. Antonia Luiza de Magalhães.
Antonio Alves de Oliveira Lara.
Antonio José da Costa.
Antonio Jordão da Silva Vargas.
Antonio Manoel Ferreira da Cruz.

Diogo Peres de Oliveira Lara.
D. Emerenciana Maria Gonçalves.
Felippe Nery Mendes de Carvalho.
Francisco das Chagas Figueira.
Honorio José Gomes dos Santos Pinto.
D. Joaquina Nogueira Barbosa.
José Antonio de Lemós.
José Jordão da Silva Vargas.
José Jordão da Silva Vargas Junior.
Lucio Antonio Barbosa.
Luiz José de Azeredo.
Manoel Mauricio Muller.
Marcos José Gomes dos Santos Pinto.
Martiniano Jordão da Silva Vargas.
Miguel Jordão da Silva Vargas.
D. Maria Francisca de Assis Ferreira.
Pedro Jordão da Silva Vargas.
Vicente Jordão da Silva Vargas.
Viuva & Filhos de Luiz Antonio Paiz de Almeida.

Nestes ultimos annos têm sido abandonadas as principaes fazendas de café e aguardente desta freguezia, e sahido por isso os escravos, em numero que se pôde elevar a mais de 700; todavia o seu commercio não tem diminuido em razão do muito café do centro da provincia, e de S. Paulo, bem como fumo de Minas que exporta.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).**Subdelegado.**

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Suplentes.

1º Manoel Pinto da Silva Torres.
2º a 6º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

Alferes Antonio Rodrigues de Amorim.
Antonio Francisco da Silva Lima.
José Esteves Pena Firme.
Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Inspectores de Quarteirão.

1. Pedro Celestino Pinheiro.
2. José Bernardo de Souza.
3. Antonio Pereira da Fonseca.
4. Pedro Alves Figueira.
5. Belisario Antonio Ramos Sobrinho.
6. José Martins de Castilho.
7. Antonio Francisco de Azevedo.
8. O mesmo interinamente.
9. Joaquim Raymundo da Silva.

10. João Martins Perlinha de Amorim.
11. Antonio Pires de Aguiar.
12. Manoel Fernando dos Santos.
13. João Martano de Carvalho.
14. Francisco Alves de Araujo.
15. Candido José Lisboa.
16. Manoel Francisco Pereira.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Gonçalves da Silva.
João Francisco da Cruz Vidal.
Elias Gonçalves da Luz.
Renovato José de Souza.

Vigario.

João Ignacio Figueira d'Alcantara.

Sacristão.

João Manoel Alves Figueira.

Fabriqueiro.

O Rev. Vigario.

Fiscal.

Manoel Theodoro Soares.

Inspector Parochial.

Alferes Antonio Augusto Teixeira.

Escolas Publicas.

Professor, José Joa^m Justiniano de Siqueira Coutinho.
Professora, D. Maria Candida de Almeida.

Navegação.

Vapor *D. Affonso*. Proprietarios, José Francisco da Silva e Luiz Tavares Guerra; mestre, Francisco Augusto Luiz.
Paquete de Jerumerim. Proprietarios, José Francisco da Silva e Luiz Tavares Guerra; mestre, Elias José Alves.
Patacho Despique do Sul. Proprietario, José Franc^o da Silva; mestre, Ant^o Lopes dos Santos.
Patacho Aurora Feliz. Mestre, Pedro Joaquim Pereira; proprietario, José Francisco da Silva.
Patacho Nova Sorte. Mestre, Manoel Moreira da Silva; consignatarios, no Rio de Janeiro, Calvão & Coelho.
Patacho Lucinda. Mestre, Bento Thomaz de Oliveira; consignatarios, no Rio de Janeiro, Baptista Leite & C.
Sumaca Voadora. Mestre, Antonio da Rocha e Oliveira, proprietario, José Camillo de Meirelles.
Sumaca Joven Francisca. Mestre, João José Ribeiro; consignatarios, no Rio de Janeiro, Carvalho & Rocha.

Correio.

Agente, — José Martins de Castilho.
Café guiado da Provincia de S. Paulo.
Registro da barreira da Pedra.
Agente, Tenente Ant^o Pinheiro de Almeida.

Registro da barreira de Arrió.

Agente, Joaquim Antonio Rebello.

Lojas de Fazendas.

Manoel Pinto da Silva Torres.
Rocha & C.
Carlos Hauschildt & C.
Augusto Guilherme Brandão.
Francisco José de Souza Maia.
Loreti & Lima.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Antonio Paulo da Rocha.
Antonio José de Oliveira Castro.
Antonio Francisco de Azevedo.
Manoel Joaquim de Souza.

Armazens de Café.

José Francisco da Silva.
Manoel Pinto da Silva Torres.
Rocha & C.
Antonio Rodrigues de Amorim.

Carlos Hauschildt & C.
Frederico José Figueira.
Luiz da Cunha Pinto.
Loreti, Lima & Irmão.

Armazens de Molhados.

Manoel Pinto da Silva Torres.
José Francisco da Silva.
Antonio Rodrigues de Amorim.
Carlos Hauschildt & C.
Augusto Guilherme Brandão.
Domingos José Gomes Ribeiro & Irmão.
José Martins de Castilho.
Antonio Paulo da Rocha.
Antonio Francisco da Silva Marques.
Antonio José de Oliveira Castro.
Rocha & C.
Frederico José Figueira.
João Manoel da Rosa Freitas.
Joaquim Raymundo da Silva.
Luiz da Cunha Pinto.
Loreti, Lima & Irmão.
Antonio Francisco de Azevedo.
Manoel Joaquim de Souza.

Padaria.

Romão Fausto de Queiroz.

Sapateiros.

Antonio José Rebello.
Marcellino Ignacio de Oliveira.
Victor Antonio Pimenta.

Carpinteiros.

Candido José Martins.
Claudino José Teixeira.
Constantino Ignacio Seabra.
Francisco Pereira Maciel.
José Paulo da Silva.
José Francisco de Paula.
José Francisco Antunes.

Tanoeiro.

José Teixeira Pinto de Aguiar.

Calafate.

Antonio Marques de Carvalho.

Alfaiates.

João Dias Ramos.
João Francisco da Cruz Vidal.
Rogerio José Antonio.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Maria da Conceição Lopes.
Antonio Augusto Pereira.
Antonio José Pimenta.
Antonio Rodrigues Guimarães.
Angelo de Moura Guimarães.
Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio José Nogueira.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio da Rosa Picanço.
 Antonio Ferreira de Souza.
 Alexandre José Pimenta.
 Antonio José Lopes Rodrigues.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Antonio de Oliveira e Silva.
 Anna Maria da Conceição Lopes.
 Antonio Joaquim de Lima.
 Bilisario Antonio Ramos Sobrinho.
 Bento Luiz Dutra.
 Bento José de Jesus.
 Carlos Pereira de Souza.
 Cecilia Maria da Costa.
 Dionysio Mariano da Silva.
 Dionysio José da Assumpção.
 Domingos José Gomes Ribeiro.
 Francisco Alves da Fonseca.
 Francisco Jordão da Silva Oliveira.
 Eugénia Francisca das Chagas.
 Eugénio Ferreira da Cruz.
 Eloy de Souza Costa.
 Francisco José Pereira de Azevedo.
 Francisco José de Souza.
 Francisco Galdino de Lima.
 Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza,
 † 3, † 6.
 Francisco Figueira Serrão.
 D. Felizarda Maria de Almeida.
 Francisco Antonio Moreira da Nobrega.
 Firmo Gomes de Oliveira.
 Francisco Ignacio Bittencourt.
 Ignacia Maria da Conceição.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães.
 José da Silva Dias.
 José Gonçalves de Alvarenga.
 Joaquim Gomes de Souza.
 José Pinheiro de Almeida.

José de Souza Breves, † 2.
 Joaquim Antonio da Silva Porto.
 Joaquim Gonçalves de Alvarenga.
 José Romão Pinheiro, † 6.
 José Marques Nogueira.
 Joaquim Esteves Moreira.
 José Esteves Moreira.
 José Orosirio de Lima.
 José Aniceto Dutra.
 José Esteves Penna Firme.
 João Pimenta Telles de Menezes.
 José Luiz Gonçalves.
 Joaquim Antonio de Lima.
 João Olyntho Pires de Oliveira Lara.
 José Candido de Almeida.
 Jeronymo José de Jesus.
 João Christovão Godofredo Altenfelder.
 Tenente-Coronel Joaquim José Travassos.
 Joaquim Raymundo da Silva.
 José Gonçalves da Silva.
 Luiz Felix de Almeida.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pinto Barbosa.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Theodoro Soares.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 Mariana Tiburcia de Azevedo Paiva.
 Manoel Ignacio Figueira.
 Manoel Francisco da Silva Marques.
 Paulo José de Magalhães.
 Quirino José de Almeida.
 D. Rosa Maria do Sacramento.
 Religiosos do Carmo.
 Salvador Dias do Nascimento.
 Thereza Maria Gachet.
 Turibio José das Chagas.
 Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE (JACUECANGA).

Subdelegado.

João Pedro de Almeida Junior.

Substitutos.

1.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1º Francisco Fernandes Coutinho.

2º

3º

4º

Escrivão da Subdelegacia.

Antonio José de Araujo Coutinho.

Vigario.

Padre Francisco José Mendes.

Escola Publica.

Manoel da Costa Neves.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Gonçalves Bastos.

Antonio das Neves.

Francisco Alves Teixeira.

Francisco Antonio Vieira.

Francisco Bernardo Xavier.

Nemisio Olegario de Vasconcellos.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio da Cunha Sampaio.

Antonio José Ribeiro Barbosa.

Antonio Manoel de Sá Ferreira.

Antonio Teixeira da Cunha Lousada.

Antonio Teixeira Rozario.
 Capitão Bernardo Teix" da Cunha Lousada.
 Tenente Bernardo Teixeira da Cunha Lousada Junior.
 Custodio Teixeira da Cunha Lousada.
 Francisco Antonio do Rosario.
 Francisco Fernandes Coutinho.
 Francisco Pinto de Magalhães.
 Gaudencio Jordão da Silva Vargas.
 Ignacio Teixeira de Carvalho.
 João Pedro de Almeida, * 5.
 João Raymundo da Camara Barreto Sobrinho.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Teixeira da Cunha Sobrinho.

Joaquim Augusto da Costa Dias.
 José Barbosa Galvão.
 José Bento Teixeira.
 José Vicente da Costa Teixeira.
 Manoel da Costa Neves.
 Manoel João da Costa Teixeira.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha.
 Manoel Teixeira da Cunha Junior.
 Nemesio Olegario de Vasconcellos.
 Viuva Costa Neves.
 Viuva & Filho de Antonio Carvalho.
 Viuva Fernandes Pinto & Filhos.

XXI. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, * 3, * 5.

Augusto de Souza Brandão.
 Paulino Bento Vieira de Barcellos.
 Capitão Manoel Joaquim da Silva Freire, * 5.
 Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, * 3, * 5.

Tenente Guilherme Sauerbronn.
 Tenente Luiz Vieira de Carvalho.
 Dr. João Antonio Silva Peres.
 Major José Lourenço Bellieni.

Supplentes.

Tenente Jeronymo Vieira Torres.
 Alfere Antonio Francisco França.
 Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
 Alfere José Vieira Carvalho Junior.
 Modesto Alves Vieira, * 6.
 Alfere José Antonio Silva Freire.
 João Albino Dias da Silva.
 Alfere Placido Lopes Martins.

Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Alfere Joaquim Pereira dos Santos.

Engenheiro.

Dr. João Maria de Almeida Portugal.

Fiscaes do Municipio.

1º Manoel Joaquim Dias.

2º Francisco Ferraz da Cunha Bravo.

Porteiro.

José Francisco de Azevedo.

Ajudante do Porteiro.

João Gregorio de Andrade.

Medico da Camara.

Vago.

Subdelegado.

Antonio Vieira de Carvalho.

Substituto.

Alfere Placido Lopes Martins.

Officiaes de Justiça.

Custodio José Coelho.

Germano José Marques.

João Duarte Vieira de Souza.

José Joaquim de Oliveira Penna.

Germano Antonio da Silva.

Juizes de Paz.

1º Manoel da Silva Teixeira.

2º João Guerreiro Bogado, * 6.

3º José Vieira de Carvalho.

4º Joaquim Luiz Pinheiro.

Vigario Collado.

Padre José Antonio de Oliv" Paes Leitão.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Pereira da Fonseca Junior.

Medicos.

Dr. Antonio Augusto Ferreira Soares.

Dr. Eboly.

Dr. Frederico Spangenberg.

Dr. Garcia Nunes de Macedo Forjaz.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Dr. José Sizenando Avelino Pinho, * 6.

Dr. Pedro Antonio Domingues.

Dr. Vicente Moncada, * 6.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado de Policia.

Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.

Substitutos do Juiz Municipal.

1º Augusto de Souza Brandão.

2º Tenente-Cor. Manoel Teixeira de Souza Junior, 5.

3º Dr. Pedro Antonio Domingues.

4º Tenente Guilherme Sauerbronn.

5º Joaquim Luiz Pinheiro.

5º Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.

Substitutos do Delegado.

1º Dr. Pedro Antonio Domingues.

2º Major José Lourenço Bellieni.

3º Carlos Burguez.

4º Antonio Francisco França.

5º Augusto de Souza Brandão.

6º Vago.

Carcereiro.

Francisco de Paula e Silva.

Agente Consular de Portugal.

Hemeterio José Pereira Guimarães.

Vice-consul da Confederação Suissa.

Henry Dietrich.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto.

Pedro Machado Barbosa.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Vago.

Escrivães.

1º de orphãos. — Manoel Vieira da Silva Santos.

Do jury, interinamente, e 2º de orphãos. — Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Do juizo de Paz. — Francisco André Ludolfo. Do subdelegado. — O mesmo.

Escrevente juramentado.

Antonio Pereira Pederneira.

Tabelliães.

Antonio Manoel Barbosa de Menezes, 1º tabellião e escrivão do juizo municipal, resíduos e capellas.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

Advogados.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Capitão João Pereira Durão.

Dr. Manoel Benicio Fontenelli.

Solicitadores.

João da Costa Valle.

Joaquim Pereira dos Santos.

Distribuidor, Contador e Depositario geral.

Vago.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — Jacintho de Souza Mariz Sarmiento.

Agente. — Joaquim Pereira dos Santos.

Escrivão. — Alferes Francisco Maria de Almeida Feijó.

Ajudante. — João da Costa Valle.

Inspector da Comarca de Instrução.

Dr. Antonio Augusto Pereira de Lima.

Inspector Parochial.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Professor publico.

Guilherme Leocadio Pinto.

Professora publica interina.

D. Leocadia Maria do Carmo.

Collegio particular do sexo masculino.*Director.*

Daniel Blater.

Professores de Musica.

Camillo Pereira da Fonseca Vasconcellos.

Carlos Aclin.

José Martins de Santa Rosa.

Agrimensores.

Antonio Baptista da Costa Pereira.

Eduino Carlos Carpenter.

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Souza.

Ajudante do Correio.

Manoel Felix de Santa Anna.

Boticarios.

Raymundo João da Camara Barreto.

Theodoro Peckolt.

Negociantes.

Amaral & Almeida.

Antonio Dias da Silva Junior.

Antonio Thomaz Quartim.

Assinar & Metrau.

Borges Delgado & Reis.

Borges & Vieira.

Costa Guimarães & C.
Esteves & Antunes.
Guilherme Sauerbronn & Irmão.
Homelrio José Pereira Guimarães.
Higyno Teixeira de Siqueira.
Nicoláo Antonio Bayer.

Negociantes menores.

Bernardino Pereira de Brito.
Candido de Sá Brandão (e hospedaria).
Eduardo Cesar Pereira de Medeiros, com
hospedaria no Bom Jardim.
Emilio Maulas, com hospedaria no Bom
Jardim.
Estulano Ignacio de Souza.
Guilherme Sammer.
João José da Cunha Vianna.
João Bernardo Antunes.
José Henriques Monteiro.
José Gomes da Silva.
José da Silva Parteiro.
José Manoel Barbosa.
José Pereira da Fonseca Junior.
José Pinto de Freitas.
Manoel Antonio Ribeiro.
Manoel Antonio Vieira.
Manoel Ferreira Marques.
Manoel Francisco Alves de Freitas.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Alves de Oliveira.
Frederico Guilherme Hart.
Manoel Maria Lopes.
Manoel Pereira Alves Pimenta.
Pericé & Irmão.

Officinas de Marceneiro.

Francisco Kroff.
Henrique Lichtenberger.

Officinas de Ourives.

Luiz Gonçalves de Brito, com loja de ouri-
ves, relojoaria, e dourador.
Joaquim Taussé de Bellido.
Maria Bucher Pourchet.

Officinas de Ferreiro.

Antonio Dias dos Santos (Suburbios).
Francisco Ignacio de Oliveira Soares (idem).
José Gabry & Irmão.

Pintor e Forrador de Salas a Papel.

Felippe Jacob Clair.
Jeronymo Gavino.

Armador.

José Alves Teixeira.

Ferradores.

Manoel José Ferreira da Cruz.
Pedro José de Freitas.

Relojoeiro.

Estanisláo Lucas.

Mestres de Obras.

José Pereira Pinho, carpinteiro.
Joaquim Antonio de Azevedo Guimarães,
carpinteiro.
Joaquim Antonio Martins, pedreiro.
José Gonçalves Cler, pedreiro.

Selleiros.

José Augusto Thomaz.
Manoel Felix de Santa Anna.

Loja de Funileiro Lampista.

Felippe Jacob Clair.

Padarias.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.
Manoel Joaquim Dias (e confeitaria).
Nicoláo Antonio Bayer (e confeitaria).

Hotel.

Perissé & Irmão, r. Direita.

Casas de Pasto.

Assinar & Metrau r., Direita,

Modista e Costureira.

M^{me} Octave Ballieni.

Parteiras.

M^{me} Gritélet.
M^{me} Lacase.

Sapateiros.

Carlos Finster.
Antonio Rodrigues Alves.
José Bernardes Rodrigues.
Francisco Gonçalves.

Barbeiros.

João Antonio Ferreira (e sangrador).
Miguel Nunes da Silva.
Theogenio Mathelem.

Bilhares.

Francisco Kroff, 4 bilhares e botequim.

Açougues.

Manoel Ferreira Marques.
João José Gritélet.

Dentistas.

Antonio dos Santos Lima Thompson.
Pedro Antoine.

Fazendeiros que possuem engenho e terreiro de pedra.

Antonio Lutterback.
 Augusto de Souza Brandão. Fazenda de Santa Anna.
 Barão de Nova-Friburgo. (Possue no districto da cidade tres fortes fazendas de café.)
 Carlos Euler.
 Clemente von Erven & C., com engenhos de moer canna e de serra movidos por agua, e terreiro de pedra.
 Dr. Eugenio José Pereira de Mello, R° 3.
 Felipe Ludolf.
 Francisco Clem^e Pinto, R° 5, S. Clemente.
 Francisco José de Souza, fazenda da Cachoeira, café e canna, com terreiro de pedra e engenho de moer canna para aguard^o, e fabrica de fazer cal de pedra.
 Herdeiros de Antonio Machado Botelho.
 Henrique Dietrich.
 Henrique José Cortat.
 João Albino Dias da Silva.
 João Guerreiro Bogado, R° 6, fazenda da Oliveira.
 João Henrique Monteiro, com engenho de pilões e terreiro de pedra.
 Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, R° 3, R° 5, fazenda do Macuco.
 Joaquim Luiz Pinheiro.
 João Lopes Martins, R° 3, R° 6, fazenda da Boa-Vista.
 João Lopes Martins Junior, R° 3.
 José Joaquim Corrêa Dias.
 José Joaquim Soares.
 José Lopes Martins, fazenda do Pouso-Alegre.
 Luiz Cheveron.
 Tenente Luiz Vieira de Carvalho.
 Manoel Coelho de Magalhães.
 Manoel Joaquim de Macedo.
 Manoel Teixeira de Souza, R° 2.
 Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior, R° 3, R° 5. Duas fazendas nesta freguezia—Lavrinhas e Retiro—, com engenho de deferro para canna, e de pilões para café.
 D. Paula Alves & Filhos, terreiros de pedra e despoldador, engenho de pilões, etc.
 Coronel Theodoro de Macedo Sudré.
 Modesto Alves Vieira, fazenda da Samambaia.

Fazendeiros.

Agostinho Gonçalves Pereira.
 Aleixo Costa. Tem engenho.
 Antonio de Faria Salgado Junior. Tem engenho.
 Antonio Teixeira de Andrade.

Antonio Teixeira de Carvalho.
 Bento José Velloso.
 Claudino José da Rocha.
 Clemente, von Erven & C. Ripes tocados com agua e terreiro de pedra, engenho e fabrica de cal de pedra.
 Eduardo Rolle.
 Francisco Ancermel.
 Francisco Manoel Lugon.
 Major Francisco Manoel de Abreu & C. Tem engenho de café e canna.
 Francisco Monerat.
 Francisco Rima. Tem Ripe para café.
 Francisco da Silva Reis.
 Guilherme Sauerbronn. Tem engenho e terreiro de pedra.
 Herdeiros de Paulo Vieira de Carvalho e Souza. Tem engenho.
 Isidoro Deroche.
 João José de Abreu.
 João José Cosande.
 João Monerat.
 João José Leal.
 João Robadey.
 João Pereira Durão, fazenda do Bomfim. Tem engenho.
 João Pires de Sá. (Mora em Santa Rita.)
 João Vial. Tem engenho e terreiros de pedra.
 Joaquim Dias de Oliveira.
 Joaquim Machado de Toledo.
 Joaquim Rodrigues Milagre.
 Joaquim Vieira de Souza, faz. de St. Maria.
 Joaquim José Torres. Tem engenho.
 José Antonio Martins.
 José Bard.
 José Cortat. Tem engenho.
 José Foilly.
 José Joaquim da Silveira.
 José Vieira de Carvalho. Tem engenho.
 Lino Pinto da Rocha.
 Luiz Lopes & José Lopes Teixeira. Tem monjolo.
 Luiz Pereira de Queiroz.
 Manoel Dias Ribeiro.
 Manoel Francisco.
 Manoel da Silva Cruz.
 Pedro Charles.
 Plácido Lopes Martins.
 Vicente Dias Tostes.
 Vicente Pereira Dias.
 Viuva Almada, terreiros de pedra e engenho.
 Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos e telhas; tem engenho.
 Viuva & Herdeiros de Basilio Matheus Ferreira.
 Viuva D. Maria Genoveva & Filhos, fazenda Barra do Dourado.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Subdelegado.

José de Souza Brandão.

Substitutos.

1.º e 2.º. Vagos.

3.º João de Azevedo Soares.

4.º Francisco Ludolf.

5.º Manoel Antonio Monteiro.

6.º José Antonio da Rocha.

Juizes de Paz.

Francisco Ludolfo.

João de Azevedo Soares.

.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

José Victor Ramos.

Inspectores de quarteirão.

1.º Alexandre José da Silva.

2.º João da Silva Chaves.

3.º Ignacio da Veiga Barbuda.

4.º Carlos José Bastos.

5.º, 6.º e 7.º Vago.

8.º Claudiano Teixeira Dias.

9.º Joaquim da Silva Cruz.

10.º Francisco Comes Jardim.

11.º Francisco Gomes d'Assumpção.

12.º Manoel Mendes da Silva Couto.

Official de Justiça.

José Antonio Ferreira.

Vigario.

Padre Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Inspector das Escolas.

Galdino José Goulart.

Professor publico de Instrução primaria.

Antonio Pinto de Macedo.

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Macedo.

Negociantes.

Carvalho & Azevedo.

Fontoura & Silveira.

Gonçalves & Monteiro.

Pinheiro & C.

Soares & Irmãos.

Hospedaria e Padaria.

José Fricker.

Carpinteiros.

João Dias da Silva.

José Thomaz de Azevedo.

Sapateiros.

José da Costa Oliveira.

Queiroz & C.

Alfaiates.

Jacob Liers.

Manoel Antonio Teixeira.

Manoel da Costa Monteiro.

Ferreiro.

José Venancio da Costa.

No Arrayal do Porto-Velho do Cunha.

Agente conferente.Joaquim Cordovil de Siqueira Mello, das
guias de café no Porto-Velho do Cunha.**Negociantes.**

Fortunato José Soares Leite.

José Joaquim dos Santos Vieira.

José Manoel Migueis.

Alfaiates.

João Ferreira dos Santos.

José João de Paula Gordo.

José Pinto da Costa.

Selleiro.

Ignacio José Pacheco Tostes.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Leite.

Prudencio José da Silva.

Hospedaria.

Manoel Mendes da Silva Couto.

Carpinteiros.

Angelo Martins Teixeira.

Ildefonso Moreira Alfena.

José Fernandes da Silva Ribas.

Ferreiro.

Antonio Martins Ferreira.

**Principaes fazendeiros que cultivão café
e que têm engenho de pilões para a
sua preparação.**

D. Anna Severiana de Jesus & Filhos.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Antonio Joaquim da Motta.

Antonio Joaquim dos Santos.

Carlos Eugenio Huguinim.

Carlos José de Bragança.

Felippe Ludolfo.

Fidelis Lemgruber.

Padre Francisco de Castro Abreu Bacellar
& Irmão.

Francisco Ludolfo.

Francisco da Silva Chaves.

Capitão Francisco Vieira de Carvalho.

Alferes Francisco Antonio de Carvalho.

Francisco Manoel d'Abreu & C.

Galdino José Goulart.

Tenente João da Costa Soares.

João Francisco de Lima.

D. Josefina Bruck.

Herdeiros José Goulart de Souza.
Major José de Souza Brandão.
D. Luiza Pereira da Rocha & Filhos.
Manoel Ferreira Pinto.
Pio Angelo Corrêa de Azevedo.
Rocha & Velho.

**Fazendeiros que cultivão café sem
engenho de pilões.**

André da Silveira Migueis.
Anselmo Gomes da Silva.
D. Antonia Clara de S. Joaquim.
Antonio Avelino Marçal Ferreira.
Antonio José Pereira.
Antonio Tiberio da Motta.
Antonio José da Silva.
Antonio Machado de Souza.
Antonio Pinto.
Bernardo da Costa Barbosa.
D. Caetana de Aguiar & Herdeiros.
Carlos José Bastos.
Casimiro José de Lima.
Claudio Teixeira Dias.
Daniel Rodrigues da Silva Genófra.
Tenente Domingos Rodrigues de Siqueira
Bueno.
Eleuterio José de Moura.
Eusebio da Silva Cruz.
Evaristo Soares Peixoto.
Felisberto Vise, Solitario.
João José de Santa Anna.
João d'Oliveira Marques.
Joaquim Martins Pinto.
Juliano da Silva Chaves.
Felismino Pereira da Silva.
Felippe Ludolfo.
Felippe Vieira de S. Thiago.
Fernando Ludolfo.
Florentino Manoel Fagundes.
Floriano Zender.
Francisco Antonio Marra.
Francisco Coelho d'Amorim.
Francisco Gomes Jardim.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco José Gomes.
Francisco Rodrigues da Costa.
Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco dos Santos Pimentel.
Frederico Luiz Huguinim.
Gregorio Nazianzeno d'Abreu.
Herdeiros Francisco dos Reis Custodio.
Herdeiros de José Bruné.
Herdeiros de José da Fonseca Ramos.
Ignacio de Abreu Rangel.
Ignacio Francisco Franca.
Ignacio da Veiga Barbuda.
Isaú Antonio da Costa.
Jacob Alexandre Huck.
João Antonio Rodrigues.

João Antonio da Silva.
João de Azevedo Soares.
João Dias Pereira.
João Francisco de Seixas.
João Moreira da Silva.
João da Silva Chaves.
João Resende Vasques.
Joaquim Candido Vieira de Carvalho.
Joaquim José de Andrade.
Joaquim José da Silva Teixeira.
Joaquim José dos Santos Vieira.
Joaquim Martins Barbosa.
Joaquim da Silva Cruz.
José Antonio da Rocha.
José Alves de Souza.
José Dias Ferreira.
José Egydio de Salles Abreu.
José Garcia Gomes.
José Huck.
José Joaquim Gomes de Souza.
José Joaquim da Motta.
José Joaquim da Costa Guimarães.
José Marques da Costa.
José Pereira da Silva.
José Pinto da Rocha.
José dos Reis Cabral.
Tenente José Rodrigues de Siqueira.
José da Silveira Dias.
Jeronymo José de Carvalho.
Jeronymo de Souza Oliveira.
Luiz Antonio Carrilho.
Luiz Antonio de Lima Junior.
Luiz Francisco da Motta.
Lino Pinto da Rocha.
Manoel Antonio de Freitas.
Manoel Antonio Monteiro.
Manoel Brügger.
Manoel José de Carvalho.
Manoel José Ferreira.
Manoel de Moura e Silva.
Manoel da Silva Cruz.
Manoel da Silveira Dias.
Nicoláo Vieira de Souza.
Pedro José Cortal & Filhos.
Pedro José da Silva.
Pedro Stok.
Romualdo Rodrigues da Costa.
Reginaldo Rezende Vasques.
Roque Antonio Esteves.
Rozendo Vasques.
Silvino Antonio Pereira.
Silvestre Rodrigues da Silva.

Medicos assistentes.

Dr. Carlos Frederico Müller.
Dr. Diogo Antonio de Carvalho, * 6.
Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.
Dr. Greef.
Dr. Ruas.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIO-NEGRO
DAS DUAS BARRAS.**Subdelegado.**

Tenente Antonio Francisco França.

Supplentes.

- 1.º Capitão Francisco Alves Ribeiro, 6.
- 2.º Tenente João Albino Dias da Silva.
- 3.º José Antonio Martins.
- 4.º Luiz José Velloso.
- 5.º José Vieira de Souza.
- 6.º Antonio Lutterback.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Francisco Alves Ribeiro, 6.
- 2.º Tenente Antonio Francisco França.
- 3.º Tenente João Albino Dias da Silva.
- 4.º José Vieira de Souza.

Escrivão.

José Joaquim de Souza Junior.

Vigario.

Padre José Sebastião Moreira Maia (Pro-Párocho).

Irmandade de N. S. da Conceição.*Capellão.*

Padre Manoel Ignacio de Castro.

Instrução Primaria.*Escola de meninas.*

D. Anna de Pinho Figueira.

Negociantes.

Antonio Carlos Marrière, s. e m.
 Francisco José Pinheiro.
 Hermogenes José da Rocha, s. e m.
 João Martins Alfaia, s. e m.
 Joaquim José da Silva Porto, s. e m.
 Viuva Maria Venancia Porto.
 Victorino Manoel de Freitas.

Lojas de Alfaiate.

João de Ornellas França.
 Joaquim Alberto de Araújo Ribeiro.
 José Gonçalves Barbosa.
 Manoel Alves de Oliveira.

Lojas de Selloiro.

Jesuino José de Moraes.

Casas de pasto.

João Martins Alfaia.
 Manoel Theodoro Figueira.

Proprietarios.

Antonio Alves Coutinho.
 Antonio Carlos Marrière.
 Alferes Antonio Francisco França.
 Antonio José Cordeiro.
 Antonio José Rebello.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, 6.

João Martins Alfaia.

Joaquim Alberto de Araújo Ribeiro.

Joaquim José de Souza Gato.

Capitão Joaquim da Silva Machado.

José Antonio Cordeiro Junior.

José Gonçalves Barbosa.

José Joaquim da Silveira.

José Joaquim de Souza Junior.

José Maria Pimentel.

José Verissimo da Silva.

José Vieira de Souza.

Luiz José Pereira Torres.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel José de Sá.

Maria Regina Lutterback.

Maria Cardoso.

Ricardo José Rodrigues, 6.

Viuva Maria Venancia Porto.

Fazendeiros de café com engenhos.

Alferes Antonio Francisco França.

David José da Silva.

Fidelis Leingruber.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, 6.

Francisco José Monerat.

França & C.

Henrique José Monerat.

Tenente João Albino Dias da Silva & Irmãos.

João José Monerat.

Joaquim Luiz Pinheiro.

José Gonçalves de Souza.

José Vieira de Souza.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel Vieira Almada.

Maria Regina Lutterback.

Ricardo José Rodrigues, 6.

Viuva Almada.

Viuva Simplisiana da Silva

Fazendeiros e Lavradores em menor escala.

André da Silveira de Souza.

Anna Joaquina do Nascimento.

Antonio Alexandre Guindra.

Antonio Antunes de Moraes.

Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Francisco das Chagas.

Antonio Francisco dos Passos.

Antonio José Cyrino.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Paz.

Antonio José Pinto.

Antonio de Queiroz.

Antonio Teixeira de Andrade.

Bento Antonio de Moraes.

Bento José Velloso.
 Bento José Vidalete.
 Candido Antonio Alves.
 Candido da Veiga Guerra.
 Claudiano José d'Oliveira.
 Custodio Francisco Gomes.
 Duarte Lourenço Manso.
 Estevão José Vidalete.
 Estevão Vermelingue.
 Feliciano Maria da Silveira.
 Florinda & Filhos.
 Francisco Floriano.
 Francisco José de Freitas.
 Francisco José da Rosa.
 Francisco José da Silveira.
 Francisco Luiz Pinheiro.
 Capitão Joaquim Vieira de Carvalho.
 Jacob Pinto da Rocha.
 João Baptista dos Santos.
 João Baptista Xavier Warol.
 João Ferreira Moura.
 João Gomes de Moura.
 João Gomes Ferreira Valladão.
 João Henrique dos Anjos.
 João Luiz Moreno.
 João Monteiro Pinto.
 João Pinto da Rocha.
 João Raulindo dos Santos.
 João Rodrigues d'Almeida.
 João de Souza Furtado Junior.
 João Vieira de Mendonça.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim Ignaciô da Silva.
 Joaquim José Domingues.
 Joaquim José Gonçalves.
 Joaquim José Velloso.
 Joaquim Rodrigues da Costa.

Joaquim Vieira de Souza.
 José Antonio Martins.
 José Bodewem.
 José Joaquim da Silveira.
 José Mariano dos Santos.
 José Martins Pereira.
 José d'Oliveira Bastos.
 José Perrut.
 José Vermelingue.
 Luciano Vieira.
 Luiz Francisco da Motta.
 Luiz Gonzaga Martins.
 Luiz José Pereira Torres.
 Luiz José Velloso.
 Luiz Maciel.
 Luiz Mariano dos Santos.
 Luiz da Silva Araujo.
 Manoel Bruno da Silveira.
 Manoel Chrysostomo Filgueira.
 Manoel Corrêa.
 Padre Manoel Ignacio de Castro.
 Manoel José Cabral.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José de Sá.
 Manoel José de Souza.
 Miguel Teixeira Alves.
 Narciso Verdans.
 Paulino José Cordeiro.
 Paulino José de Macedo.
 Paulo Ferreira Pinto.
 Theodoro Benicio d'Oliveira.
 Thomaz José Cabral.
 Vicente Dias Fortes.
 Victor Gomes da Silva.
 Viuva Anna Angelica de Souza.
 Viuva Martins.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO.

Subdelegado.

Major José Lourenço Bellieni.

Substitutos.

- 1.º José Alves da Silva.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Pires Velloso Junior.
- 4.º e 5.º Vagos.
- 6.º Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Juizes de Paz.

- 1.º João Procopio de S. José.
 - 2.º José Teixeira de Carvalho.
 - 3.º José Alves da Silva.
 - 4.º Major José Lourenço Bellieni.
- Escrivão da Subdelegacia e de Paz.*
 Gregorio Pires Domingues.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Sacristão.

João Antonio de Almeida.

Escrivão do Ecclesiastico.

Gregorio Pires Domingues.

Inspector das Escolas.

Major José Lourenço Bellieni.

Professor publico.

Vago.

Medicos.

Dr. Carlos Graef, fazenda da Boa Fé.
 Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo, Parahyba.
 Dr. Guilherme Naegeli.
 Dr. Reinhold Teuscher, Arreios.

Agente do Correio.

Camillo de Souza Lima.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Firmino Alves Pereira.
- 2.º Firmino Alves Pereira (interino).
- 3.º Lucas Francisco de Oliveira.
- 4.º João de Macedo Carvalho.
- 5.º Manoel Soares Peixoto.
- 6.º Romualdo Francisco de Oliveira.
- 7.º Leonel Francisco de Araujo.
- 8.º Vago.
- 9.º Graciano Antonio d'Almeida.
- 10.º Pedro Augusto Pic.
- 11.º Antonio Luiz de Macedo.
- 12.º Luiz Antonio de Souza.

Hospedarias.

Antonio Gonçalves Pinto Lara,
Maria Victoria da Conceição.

Alfaiate.

Antonio Mayr.
Bento Joaquim de Carvalho.
Pedro Ferreira de Campos.

Sapateiros.

Antonio José Ribeiro.
Bernardo Pinto de Azevedo.
Manoel da Penha.

Selleiros.

Bernardo Pinto de Azevedo.
Firmino Alves Pereira.
Zeferino & João.

Ferradores.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.
João Bernardino Ferreira.
Marinho Joaquim de Mello.

Carpinteiros.

Rodrigo Pereira Cardoso.

Negociantes.

NO ARRAYAL DE S. RITA.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.
Henrique Langsdorff.
João Bernardino Barreira.
João da Costa Teixeira.
José Paulo Dennewitz.
Raphael Ribeiro de Lima.

NO ARRAYAL NOVO DITO.

Felippe Daniel Gaspary.
Francisco de Toledo Piza.
José Antonio de Freitas.
Manoel Toledo & Irmão.
Pedro Augusto Pic.
Nery & Irmão.
Severo Rodrigues Pimentel & C.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra e ripas.

Acacio Americo Corrêa de Azevedo.

Adão Roem, ripas.

Antonio Dias Ferreira.

Antonio Luiz de Macedo.

Antonio Pedro da Fonseca.

Antonio Pereira de Oliveira Durão, ripas e terreiro de terra.

Antonio Rodrigues da Silva, com engenho.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Apolinario Fogaça da Luz.

Dr. A. de Beauclair, engenho sócos, café, terreiro de pedra.

Barão de Nova-Friburgo. Fazendas: Arêas, Santa Rita, Boa-Sorte, Boa-Vista, Raóca, Larangeiras, Jacotinga: engenho terreiro de pedra.

Bernardo Pinto de Azevedo.

Carlos Euler, engenho e terreiros de pedra.

Claudino Gomes de Oliveira.

Clemente & Van Erven. Fazendas Boa-Fé e Potosi, ambas com engenho de canna, e terreiros de pedra.

Damasceno José de Figueiredo, ripas.

Damião Pereira Durão, ripas.

Domingos José Teixeira Chaves, engenho e terreiros, de pedra.

Domingos Soares Peixoto, ripas e terreiro de pedra.

Eleuterio Bernardes de Souza, dito.

Eleuterio de Macedo Carvalho, dito.

Eloy Ferreira Coimbra ripas.

Emiliano Carlos de Souza, dito.

Felicissimo José Soares.

Felicio de Souza Brandão, engenho de café, terreiros de pedra.

Felippe José da Silva, ripas e terreiro de p.

Francisco André Bellieni, fazenda da Cachoeira do Macuco, engenho de sócos, café, terreiros de pedra.

Francisco Clemente Pinto, 2, dito, fazendas de S. Clemente, e do Palmital.

Francisco Dias Coelho, engenho de café, e terreiro de pedra.

Graciano Antonio de Almeida, ripas.

Gregorio Pires Domingues.

Ilaguedorn & Irmãos, dito.

Hermenegildo Berrier.

Henrique Kortkamp, engenho e terreiro de pedra e ripas.

Capitão Jacintho Augusto Pinto dito.

João da Costa Teixeira.

João Franciscó de Carvalho.

João Pires de Sá, ripas.

João Rodrigues de Sá.

João Burguez, engenho de sócos, café, terreiros de pedra.

João Francisco de Araujo, dito.

João Pedro Cuba, dito.

João Procopio de S. José, dito.

Joaquim Pires Velloso, dito.
 Joaquim Pires Velloso Junior, dito.
 Joaquim Rodrigues Milagre, dito.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, dito.
 Jesuino José Machado, dito.
 Jorge Moore, dito.
 José Corrêa Dias, dito.
 José Constantino Felger, ripes, dito.
 José Custodio de Oliveira com ripes.
 José Rodrigues Milagre, dito.
 José Teixeira de Carv^o, engenho, terreiro de pedra.
 José Henrique Monteiro.
 Luiz de Souza Brandão, ripes e terreiro de pedra.
 Manoel Ferreira de Souza, ripes e terreiro de pedra.
 D. Maria Josephina Rotto, engenho de café.
 Paulino Bento Vieira Barcellos, engenho e terreiro de Pedra.
 Raphael Ignacio da Fonseca Lontra, dito.
 Souza & Araujo, engenho e terreiro de pedra.
 Herdeiros de Raphael José de Souza.
 Joaquim Borges Pedroso.
 Joaquim José de Souza Gotto.
 Alferes José Alves da Silva.
 José Antonio de Azevedo.
 José Felix de Souza.
 José Joaquim Gomes de Almeida, ripes.
 José Luiz de Figueiredo.
 Alferes José Manoel de Araujo.
 José Mariano de Azevedo.
 José Soares de Rezende & Irmão.
 José Tardain.
 Lucas Francisco de Oliveira.
 Luiz Antonio de Souza.
 Manoel José Cardoso.
 Manoel José Celestino.

Manoel Lourenço de Azevedo.
 Manoel Nunes Pinto de Almeida, ripes.
 Manoel Valentin de Souza.
 Maria Ignacia de Siqueira, ripes.
 Mathias Nery, ripes.
 Modesto Francisco de Oliveira, ripes.
 Romualdo Francisco de Oliveira.
 Simão da Costa Peixoto.
 Thomaz Mauricio.
 Valentin Marques Pereira.
 Viuva & Filho de Eufrazio Francisco de Oliveira.

Proprietarios.

Antonio Candido de Campos.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Beatriz Augusta Barbosa.
 Camillo de Souza Lima.
 Domingos Soares Peixoto.
 Francisca Angelica da Cunha.
 Francisca de Paula Barbosa.
 Haggendorn & Irmãos.
 Henrique Langsdorff.
 Herdeiros de Joaquim José de Souza Gotto.
 João Martins Ferreira.
 José Corrêa Dias.
 José Ferreira Leal.
 José Ribeiro Teixeira.
 José Rodrigues Milagre.
 Leopoldina da Costa Reis.
 Maria Felicia Schaeffler.
 Maria Francisca Pereira.
 Maria José da Encarnação.
 Maria Thereza de Jesus.
 Maria Rosa de Jesus.
 Paulo Leuenroth.
 Rachel Felicissima de Assis.
 Rodrigo Pereira Cardoso.

XXII. — MUNICIPIO DE STA MARIA MAGDALENA.

O municipio de Santa Maria Magdalena, creado pelo Decreto n. 1208, consta das freguezias de Santa Maria Magdalena, servindo de centro, — de S. Sebastião do Alto, á direita, — e de S. Francisco de Paula, á esquerda, todas tres desmenbradas do municipio de Cantagalão.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, 5, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

Capitão Manoel José Pereira.

Capitão João de Souza Botelho.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, 6.

Capitão Francisco de Souza Lima (tio).

Major Francisco Lopes Martins, 6.

Alfere Antonio Vieira Torres.

Suplentes.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

Tenente João André Bellieni.

Ernesto Simião Teixeira.

Justino Barbosa da Cruz.

Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Capitão Francisco Alves da Silva Lima.

Secretario.

Eduardo de Paula Ferreira.

Procurador.

Marcellino Antonio de Freitas.

Alinhador.

O engenheiro civil Augusto Cesar Carpinêtte.

Fiscal do Municipio.

Antonio Francisco das Botas Lima.

Fiscal Supplente.

Mamede de Castro e Souza.

Medico Vaccinador.

Capitão Dr. Guido de Souza Carvalho.

Porteiro.

Felippe Nery dos Santos.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 7 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor Publico.

Antonio Augusto Pereira Lima.

Juiz Municipal, Orphãos e Delegado de Policia.

Dr. João Galvão da Costa França.

Substitutos do Juiz Municipal.

Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, 6.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

Capitão João de Souza Botelho.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Substituto do Delegado de Policia.

Capitão João Machado Botelho.

Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Major Francisco Lopes Martins.

4.º, 5.º e 6.º vagos.

Officiaes de Justiça do Juizo Municipal.

Ladislão Fernandes de Souza.

José da Silva Monteiro.

Bento d'Oliveira Affonso.

José Esteves Gonçalves.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Jeronymo Alves de Serra.

3.º Jesuino Machado Botelho.

4.º Vago.

5.º Francisco Ignacio da Silva.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

1.º Capitão João de Souza Botelho.

2.º Antonio Machado Botelho Sobrinho.

3.º Francisco Machado Botelho.

4.º Capitão Francisco Alves da Silva Lima.

Inspectores de Quarteirão.

João de Deos Pereira Virginal.

Vago, serve o do 1.º.

Francisco Alves Nepomuceno.

Eugenio Gonçalves de Moraes.

Salvador Antonio da Silva.

Francisco José Cordeiro.

Luiz José Gonçalves de Souza.

Eugenio Zozimo Gomes.

Camillo José Neves.

José Soares Peixoto.

Francisco Alves da Silva Junior.

Francisco Antonio de Souza.

José Moutinho da Rocha.

Reginaldo José Joaquim de Sant'Anna.

**Officiaes de Justiça da Subdelegacia
e do Juizo de Paz.**

Ladislão Fernandes de Souza.

Tabelliães.

1.º Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

2.º Antonio Luiz Machado.

Escrivão de Orphãos interino.

Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

Escrivão da Subdeleg. e Juizo de Paz.
Francisco de Castro e Souza.

Partidor e Contador interino.

Marcellino Antonio de Freitas.

Distribuidor e Contador.

Antonio Francisco da Costa Porto.

Solicitadores de Auditorios.

Eduardo de Paula Ferreira.

Joaquim José de Pinho Carvalho.

Possidonio Antonio dos Santos Porto.

Solicitador de Capellas e Residuoz.

Vago.

Depositario geral interino.

Eduardo de Paula Ferreira.

Agente Consular de Portugal.

João de Castro Vieira.

Advogados.

Dr. Gabriel Pinto de Almeida.

João Gomes Ferreira Valladão.

Dr. Joaquim de Oliveira Bastos.

Mariano José de Mello.

Dr. Tertuliano Corrêa Quintanilha.

Vigario Collado.

Padre Mariano Martins Gonçalves.

Coadjutor.

Padre Francisco Alves Pereira de Castro.

Escrivão do Ecclesiastico.

Francisco de Castro e Souza.

Sacristão.

Antonio José Fernandes Ribeiro.

**Collectoria das rendas geraes e
provinciaes.**

Collector, João Ferreira Corrêa.

Agente, Mariano José de Mello.

Escrivão, Augusto Cesar Carpinetti.

Agente, Evaristo Corrêa Netto.

Inspector Parochial das Escolas.

João Ferreira Corrêa.

Professor Publico.

José Joaquim da Silva.

Collegio Particular de Meninos.

Guilherme Felipe Geiyer.

Agente do Correio.

Eduardo de Paula Ferreira.

Medicos.

Dr. Gustavo Lambert.

Dr. Guido de Souza Carvalho.

Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo.

Loja de drogas.

Henrique Nicolão Vinet.

Alfaiates.

Antonio José Fernandes Ribeiro.

Francisco de Castro e Souza Junior.

Joaquim Soares Moreira.

Joaquim Teixeira Falcão.

Manoel Antonio de Souza Lima.

Marcellino Antonio Gonçalves.

Pedreiros.

Antonio Nunes de Oliveira.

Francisco Gonçalves Pires.

José Francisco Leite.

José Joaquim Teixeira.

Manoel Ferreira dos Santos Bastos.

Marceneiro.

José Alves Nepomuceno Junior.

José Cota de Almo.

Manoel Gomes Romcero.

Carpinteiros.

Antonio Domingos dos Santos Vieira.

Ignacio Maria do O' Baguer.

João Pereira Machado.

José Francisco do Couto.

Manoel Alves Lorangeira.

Severino da Costa Carvalho.

Ferreiros.

Bento José Gonçalves Martins.

João d'Almeida.

Sapateiros.

Domingos Cardilhac.

Felippe Nery dos Santos.

Manoel Moreira.

Pedro Mcunier.

Ricardo de Souza.

Selleiros.

Augusto da Silva Mattos.

Francisco Gonçalves Dias.

José Victorino da Silveira.

Joaquim Jorge Cardoso.

Padarias.

João de Castro Vieira.

Manoel José Teixeira Portugal.

Hospedarias.

José Antonio de Faria.
Luiz Robin.
Manoel de Deos Brandão.

Pintor.

Ricardo Alves Branco Muniz Barreto.

Negociantes.

Acazio Pinto Bandeira.
José da Cunha Leite Ribeiro.
Feijó & Nogueira.
João de Castro Vieira.
João de Deos Pereira Vidigal.
José Pinto Pacheco.
Joaquim José da Silva.
Moura & Ramos.

Fazendeiros de café.

Amaro José Gomes da Silva.
Dr. Antonio Alves da Silva Pinto.
Antonio Alves de Souza.
Antonio Corrêa da Rocha.
Antonio de Faria Leite.
Antonio Machado Botelho Sobrinho.
Antonio Vieira de Souza.
Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna,
n.º 5, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
D. Clara Maria de Jesus.
Alfêres David da Silva Queiroz.
Dionysio Boechat.
Domingos José de Oliveira.
Domingos Teixeira da Rocha.
Eugenio Gonçalves Moraes.
Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.
Francisco Barbosa da Silva Rôcha.
Francisco Poëchat.
Francisco Fagundes do Amaral.
Francisco Ignácio da Silva.
Francisco José Machado.
Francisco Machado Botelho.
Francisco Xavier Pubel.
Francisco Xavier Boëchat.
Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
Herdeiros de Francisco de Paula.
Herdeiros de José Gonçalves Moraes.
Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.
Januario José Lopes de Sá.
João de Barros Nogueira.
João Henrique Junger.
João José Cardoso Ramada.
João de Souza Botelho.
João de Souza Botelho Junior.

Jeronymo Alves da Serra.
Jesulino Machado Botelho.
João Lino de Almeida.
Joaquim Gonçalves de Moraes.
José Gonçalves de Souza.
José Gonçalves de Moraes.
José Joaquim da Silva Freire.
José Machado Botelho.
José Soares Peixoto.
José Teixeira Portugal Freixo.
Justo Ignacio da Silva.
Lauriano José Gonçalves.
Luiz José Lopes de Sá.
Manoel Antonio da Silveira.
Manoel José Teixeira Portugal.
Manoel Luiz Ribeiro.
Pedro Schwartz.
Salvador Antonio da Silva.
Vicente Ferreira de Rezende.
Viuva Teixeira Alves & Filhos.
Viuva Vianna & Filhos.

Situações que cultivão café.

Antonio Joaquim Alves.
Antonio Lopes Rosado.
Bento Elias Campos.
Claudio Genelhoud.
Cordeiro & Irmãos.
Domingos Alves Corrêa.
Domingos José Vieira.
Eduardo Dubois.
Francisco Alves da Silva Lima Junior.
Ignacio Maria do O' Baguer.
Ignacio José Monteiro.
José Alves Nepomuceno.
José Pinto Pacheco.
João Fernandes da Silva Sobrinho.
João Fernandes da Silva Villela.
Luiz Antonio da Silva.
Luiz José Gonçalves de Souza.
Manoel da Costa Farias.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Gomes Ribeiro.
Manoel Joaquim de Queiroz.
Miguel Gomes de Souza Campos.
Ovidio Soares Peixoto.
Reginaldo José Lopes.

Olarias.

João de Souza Diniz & C.
Francisco Ferreira de Souza.

Fabrica de Cal.

Tenente-Coronel João Fernandes Carvalho Vianna.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAÕ DO ALTO.

Subdelegado.

João André Bellieni.

Supplentes.

- 1º Antonio de Souza Lima.
- 2º Justino Barbosa da Cruz.
- 3º Vago.
- 4º João José de Lessa.
- 5º Marco Lengruber.
- 6º Vag

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

José Rodrigues da Costa Brabo.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, * 6.
 Capitão Manoel José Pereira.
 Camillo José Mendes.
 Capitão Francisco de Souza Lima Tio.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Luiz Teixeira de Carvalho.
- 2º Francisco de Souza Lima Guerra.
- 3º Quintiliano de Souza Lima
- 4º Manoel José Pinto.
- 5º Augusto Corrêa Neves.
- 6º Eufasio Francisco de Oliveira Junior
- 7º Joaquim Corrêa Neves.
- 8º Camillo Tavares de Oliveira.
- 9º Quirino José Machado.
- 10º Thomaz Antonio de Queiroz.

Officiaes de Justiça.

Dimas José de Sant'Anna.
 Joaquim Lopes Poppe.
 Vicente Ferreira Pinto.

Agente do Correio.

José Marcellino Gonçalves.

Vigario Collado.

Antonio Joaquim da Silva Pato.

Fiscal.

Antonio Francisco dos Bastos Lima.

Medico.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Boticario.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Alfaiate.

Luiz Alves Portella.

Ferreiro.

Sebastião Antonio Saragouça.

Padaria.

José Marcellino Gonçalves.

Selleiro.

Joaquim José Coelho.

Armador funebre.

Luiz Alves Portella.

Sapateiro.

José Marcellino Gonçalves.

Negociantes.

Adelino Lopes de Barros.
 Francisco Brassier.
 Francisco de Paula Pereira.
 José Marcellino Gonçalves.
 José Joaquim de Lima Sobrinho.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, * 6.
 Antonio Nery de Sá.
 Antonio do Rego Pontes.
 Celestino Gomes de Araujo.
 Tenente Fortunato dos Santos Gomes.
 Capitão Francisco de Souza Lima Tio.
 Tenente João André Bellieni.
 Major José Lourenço Bellieni.
 Herdeiros do finado Antonio Pereira de Siqueira.
 João Lopes Martins
 João Baptista Lengruber.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Ten.º-Cor. José Gonçalves de Lima Cabo.
 José Guerreiro Bogado.
 Justino Barbosa da Cruz.
 Lourenço Hardy.
 Frederico Lengruber.
 D. Luiza Dias de Lima (não tem terreiro de pedra).
 Luiz José Machado.
 Marcos Lengruber.

Fazendeiros que possuem somente engenhos de pilões.

Herdeiros de José Joaquim de Lima.
 Joaquim Lopes Martins.
 José Joaquim de Lima Pinto.
 Manoel Luiz Ribeiro.

Fazendeiros com engenhos de ripas.

Antonio Lopes do Couto.
 Bernardino Duarte.
 Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna,
 * 5.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco de Farias Salgado.
 Francisco Luiz da Silva Freris Junior.
 José Pedro Marques Mattoso.

José de Azevedo Soares.
 José Antonio de Farias.
 Joaquim Corrêa Neves.
 Dr. José Joaquim de Lima e Silva.
 Joaquim José de Lima Cancian.
 José Constantino da Fonseca.
 João José de Lessa.
 João José da Cunha.
 Joaquim José de Lima.
 Joaquim Machado Botelho.
 João Henrique Pecli.
 João de Souza Lima.
 Manoel Antonio Marcos Guimarães.
 Manoel José Pereira.
 Reginaldo Rodrigues de Souza.
 D. Rita Maria de Oliveira.
 D. Rosa Maria de Lima.
 Venancio de Farias Salgado.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Antonio Maximo de Carvalho.
 Antonio Corrêa Neves.
 Antonio Lopes Barbosa.
 Antonio Pereira Guimarães.
 Antonio Ribeiro Passos.
 Antonio Tavares de Oliveira.
 Antonio Jacob Cordeiro.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Gonçalves Lima Sobrinho.
 Antonio Gonçalves Lima Junior,
 Antonio José Pereira Campos.
 Bento Alves Ferreira Leitão.
 Bento José da Silva.
 Camillo José Mendes & Lima.
 Camillo Pereira Lopes.
 Camillo Tavares de Oliveira.
 Celestino Gomes de Araujo Junior.
 Eufrazio Francisco de Oliveira Junior.
 Domingos da Rocha Fernandes.
 D. Claudiana de Siqueira.
 Fortunato de Farias Salgado.
 Francisco de Souza Lopes.
 Francisco Baptista de Sá.
 Francisco de Souza Lima Guerra.
 Franc.ª Teixeira de Carvalho.
 Francisco Werlingue.
 Francisco da Rocha Fernandes.
 Francisco José de Lima.
 Francisco Theodoro de Araujo.
 Francisco de Paula Caianna.
 Graciano Luiz da Cunha.
 Hilario Marcos Ribeiro.
 Herdeiros de Francisco Antº da Silva Bispo.
 Jeremias José da Silva & C.
 João Antonio da Silveira.
 João Baptista de Sá.
 João Gomes de Araujo.

João Joaquim Maximo Corrêa
 João Luiz Nunes.
 João Manoel dos Santos.
 João Pires Gonçalves.
 João Rodrigues Pessoa.
 João José Marinho.
 João José Chrysostomo Ferreira.
 Pedro da Costa Diniz.
 Joaquim José Lages.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José de Oliveira Rosa.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joanna Francisca de Cantarides.
 José Brum da Silveira.
 José Gomes Pinheiro Ferro.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Homem.
 José Fernandes Teixeira.
 José Gonçalves de Lima.
 Justino Lopes Barbosa.
 Laurindo Pereira Alexandrino.
 Lucio José da Cunha.
 Lucio Theodoro de Arango.
 Ludovico José Vieira.
 Luiz Antonio Pontes.
 Luiz Gonçalves de Moura.
 Luiz Teixeira de Carvalho.
 Luiz Werlingue.
 Luiz Antonio Pereira Brabo.
 Luiz Rodrigues de Souza.
 Luiz Theodoro de Araujo.
 Luiz José de Lima.
 Luciano de Souza Lima.
 Manoel Antonio Pontes.
 Manoel Augusto de Freitas Caldas & C.
 Manoel Luiz da Cunha.
 Manoel Nunes Vieira.
 Manoel Gomes Pimenta.
 Manoel José de Souza.
 Manoel de Souza Coelho.
 Manoel José da Silva.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Lopes Martins.
 Maximo Corrêa da Silva.
 Modesto Francisco de Oliveira.
 Pedro da Costa Diniz.
 Pedro Danflon.
 Quintiliano de Souza Lima.
 Severino José de Oliveira.
 Silverio José de Oliveira.
 Vicente Antonio de Moraes.
 Viuva de João José Machado.
 Viuva de Antonio Xavier de Souza.
 Viuva de Manoel da Silva Ramos.
 Zeferino José de Menezes.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Subdelegado.

Major Francisco Lopes Martins, * 6.

Substitutos.

1.º João Pedro Rodrigues.

2.º Joaquim Barbosa de Castro.

3.º Francisco Antonio Pereira Bravo.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

José Francisco Dutra de Souza.

Juizes de Paz.

1.º Major Francisco Lopes Martins, * 6.

2.º João Pedro Rodrigues.

3.º Feliciano José Corrêa.

4.º Capitão Francisco José Leite.

Officiaes de Justiça.

João Dias Nepomuceno dos Reis.

José Benedicto.

Pedestre.

Manoel Antonio da Silveira.

Vigario Encomendado.

Padre Antº Romualdo de Oliveira Jacques.

Medicos.

Geraldo Antonio Leite. (Homœopatha.)

Dr. Franc. Joaq. Belmonte de Andrade, * 6.

Dr. Joaquim José de Mello Corte-Real, * 6.

Professoras de Musica e ensinos Primarios.

D. Claudiana Pinheiro de Aguiar.

D. Francisca Pinheiro de Aguiar.

Professores particulares.

Mauricio Augusto Vieira Lafuente.

João Baptista Pedro de Alcantara.

Agente do Correio.

Antonio Fernandes Maldonado.

Negociantes.

Antonio Fernandes Maldonado.

Francisco Antonio de Moraes.

Francisco Lopes Rodrigues.

Manoel Pereira de Pinho.

Rodrigues & Leite. (Em liquidação.)

Negociantes volantes.

João Gonçalves Guimarães.

Manoel Antonio Francisco da Luz.

Ourives.

Norberto Gomes de Mello.

Alfaiates.

Antonio Severino de Souza Barros.

Antonio Ignacio dos Reis.

Flavio Furtado da Silva.

Manoel Gomes de Mello.

Marceneiro.

Miguel Pinto Torres.

Ferreiros.

Antonio Alves Godinho.

Luiz Vieira.

Manoel Antonio da Silveira.

Carpinteiros.

Antonio Joaquim do Couto.

*Felix Florencio da Silva.

*Francisco de Souza Escobar.

Francisco da Silveira Dias.

Joaquim Alves Godinho.

Joaquim Domingues Quintas.

José Luiz.

José Pinto Ferreira.

Manoel Fernandes do Couto.

Manoel Pereira de Pinho.

Patricio Antonio Soares.

Pedreiros.

Antonio Barbosa.

Antonio Joaquim Botelho.

Caetano Pinto da Silva.

João Barbosa.

*Manoel Francisco da Luz.

Sapateiros.

José Antonio Rodrigues.

Manoel Corrêa de Souza Lima.

Manoel Ferreira de Azevedo.

Mestre de Musica.

Francisco de Borges Alves Pinto.

Casas de pasto.

Viuva Sawoá.

Padaria.

Manoel Pereira de Pinho.

Fazendeiros.

Antonio Francisco Bahiano.

Antonio Figueira da Silva.

Antonio Machado Botelho.

Antonio Nunes da Silva.

*Antonio Pereira de Mello.

*Antonio Rodrigues de Moraes.

Antonio Rodrigues de Moraes Coutinho.

Antonio Joaquim Alves da Silva.

*Alferes Antonio Vieira Torres.

Bernardo José de Araujo.

Candido Antonio de Moraes.

* Os que tem este signal possuem engenhos e terreiros de pedra.

*Major Candido Barreto da S.^a Franco, **¶** 5.
 Alferes Carlos José Chaves.
 Carlos Furtado de Mendonça.
 Camillo José de Almeida.
 Collecto Antonio da Silva Freire.
 Domingos José de Sá.
 Eugenio Crispiniano da Silveira.
 D. Eugenia Crispiniana da Silveira.
 Feliciano José Corrêa.
 Felix Florencio da Silva.
 *Capitão Felisberto Antonio de Moraes.
 *Francisco Antonio de Moraes.
 *Francisco Antonio Pereira Bravo.
 *Capitão Francisco José Leite.
 Francisco José Pinheiro.
 *Francisco Lazaro Pontes.
 *Major Francisco Lopes Martins, **¶** 6.
 *Francisco Luiz da Silva Freire.
 *Francisco Luiz da Silva Freire Junior.
 *Francisco Machado Dutra.
 Francisco Machado Dutra Junior & Irmãos.
 Francisco de Paula Lucas.
 Francisco de Paula e Silva.
 Francisco Rodrigues Franco.
 Francisco Rodrigues Franco Sobrinho.
 Francisco de Souza Escobar.
 *Francisco de Souza Lima Sobrinho.
 Francisco Moreira da Silva.
 Geraldo Antonio Leite.
 Hercules Simeão Teixeira.
 Herculanio José de Castro.
 *Herdeiros de Antonio Botelho Lannes.
 Herdeiros de Antonio Franc. de Mendonça.
 Herdeiros de Franc. José do Espírito-Santo.
 Herdeiros de Joaquim Coelho de Magalhães.
 Herdeiros de Malaquias Gomes de Mello.
 Herdeiros de Tristão Rangel d'Azeredo Cout.
 *Jesuino Pereira de Castro.
 *Tenente-Coronel João Antonio de Moraes,
¶ 5, capitalista.
 João Antonio Rodrigues Franco.
 *João Antonio de Moraes Junior.
 João Antonio Rodrigues de Abreu.
 João Baptista da Silva Neves.
 João Elias de Moraes.

João José de Souza Figueiró.
 João Manoel Fernandes.
 *João Machado Botelho.
 João Marques da Fonseca.
 João Rodrigues Corrêa Leite.
 João Nunes Vianna.
 *Joaquim Barbosa de Castro.
 *Joaquim Felix Gomes.
 Joaquim Folly.
 *Joaquim José da Silva Freire, capitalista.
 Joaquim José da Silva Neves.
 Joaquim José Soares Teixeira.
 Joaquim Alves Godinho.
 *Joaquim Rodrigues de Souza.
 *D. Joaquina da Fonseca & Filhos.
 *Tenente José Antonio de Moraes.
 José Antonio Pereira Bravo.
 José de Azevedo Tavares.
 José Cactano de Oliveira.
 José Domingues Monteiro.
 *José Joaquim de Santa Anna.
 José Gremion.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Maurício Lessa.
 José Pereira Barcellos.
 José Pereira de Castro.
 Lourenço Gremion.
 Lucindo Pereira de Castro.
 Luiz Augusto Gomes do Couto.
 *Luiz de Castro e Souza.
 Luiz de Castro e Souza Junior.
 Manoel Antonio de Miranda.
 *Manoel Antonio de Moraes.
 Manoel Corrêa da Rocha.
 Manoel Fernandes do Couto.
 Manoel Rodrigues Corrêa Leite.
 *Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza
 Junior, **¶** 5.
 *D. Maria Castanho de Lessa.
 D. Maria José do Nascimento.
 Pedro Tuller.
 *Rodrigues & Clemente.
 Thomaz Alves.
 *Vicente Ferreira de Moraes.
 Viuva & Filhos de José Lopes de Sá.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOÃO EVANGELISTA DA VENTANIA

FILIAL Á FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Cura.

Vago.

Subdelegado.

O da villa.

Inspector de quartelão.

Eugenio Zozimo Gomes.

Negociantes.

Domingos José da Costa.

Domingos José Pereira.

Eugenio Zozimo Gomes.

Carpinteiro.

Francisco de Souza Benevides Maia.

Pintor de casas.

Antonio Manoel da Costa.

Alfaiates.

Belisario José da Cunha.
João Baptista Gomes.

Pedreiro.

Joaquim José Barbosa.

Fazendeiros.

Collecto da Silva Freire.
Francisco Luiz da Silva Freire.
Francisco Luiz da Silva Freire Junior.
Joaquim José da Silva Freire.
José Alves.
Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.
Manoel Bernardino da Silveira.
Manoel Ignacio da Silva.
D. Maria José do Nascimento.
D. Maria Luiza de Lessa.

Situações.

Custodio Lourenço.
Elias do Couto.
Francisco de Almeida Brochado.
Francisco de Souza Benevides Mala.
Hippolyto Zebedem.
João Anastacio.
João Baptista.
João Caetano.
João Stanek.
João Vicente.
Joaquim Caetano.
José Conti.
Manoel Dias de Araujo.
Manoel Ferreira.
Manoel Joaquim Gomes Maranhão.
Manoel Siqueira.
Marcellino José Vaz.
Vicente Gomes Ribeiro.

XXIII. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.**CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO).****Camara Municipal.****Vereadores.**

- 1º *Presidente*. Dr. Francisco Antonio de Souza, $\mp$ 3, $\star$ 6.
2º Manoel Barbosa Ribeiro, $\star$ 6.
3º José Lopes de Azevedo.
4º Aprigio Marques da Cruz.
5º José Henrique Martins de Oliveira.
6º Joaquim Marques da Cruz, $\star$ 5.
7º Dr. Antonio da Cunha Santos.
8º Joaquim Rodrigues Peixoto.
9º Joaquim Marques de Brito.

Secretario.

Antonio José da Costa Guimarães Periquito.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

Antonio Gonçalves Marques.

Ajudante do porteiro.

Caetano José de Salles.

Vaccinador.

Vago.

Cirurgiões de partido.

Vagos.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — Cypriano Gomes da Guia.

Supplente. Guilhermino de Araujo Pontes.

Da Aldêa de S. Pedro. — José Antonio Barbosa de Lima.

Supplente. — Joaquim Moreira dos Santos.

Ajudante do porteiro.

Da Assumpção. — Caetano José de Salles.

Da Aldêa de S. Pedro. — Vago.

Guardas-fiscaes.

Vagos.

Estateta do expediente.

Vago.

Juiz de Direito da Comarca.

D. João da Costa Lima Castro.

Promotor Publico.

Dr. Gervasio Mancebo Junior.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa.

Substitutos.

1º Dr. José Vieira de Almeida.

2º Joaquim José Baptista da Motta.

3º Manoel Barbosa Ribeiro.

4º Vago.

5º Manoel Teixeira de Mello.

6º Vago.

Delegado de Policia.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Substitutos.

1º Joaquim José Baptista da Motta.

2º Luiz Alves Nogueira da Silva.

3º Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.
4º Joaquim José de Barros Viana.
5º e 6º Vagos.

Subdelegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1º Joaquim Marques de Brito.
2º, 3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Manoel Barbosa Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 6.
Dr. Francisco Antonio de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.
José Henrique Martins de Oliveira.
Manoel Marques da Cruz.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, do jury, e das hypothecas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphãos, e das execuções civeis e crimes, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, José Corrêa Lima.

Da provedoria, capellas e residuos, José Marques de Brito.

Da delegacia de policia, Henrique Martins d'Oliveira.

Da subdelegacia, e de paz, José Olavo de Bustamante Sá.

Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Thesoureiro de Orphãos.

O collector da mesa de rendas.

Mesa de rendas geral e provincial.*Collector.*

José Fernandes da Costa.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peres Junior.

Agente.

João Pedro de Faria.

Ajudante.

Manoel Lopes Trindade.

Vigario da Vara e Collado.

Reverendo José Francisco Marques.

Escrivão.— João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario da Freguezia d'Assumpção.

José Francisco Marques.

Coadjutor.— Vago.

Sacristão.— José Antonio da Silva.

Fabriqueiro.— Serve o Vigario.

Carcereiro.

Candido Alves do Nascimento.

Officiaes de Justiça dos diferentes Juizos.

Joaquim Alves do Nascimento.

Joaquim José Barbosa.

Honorato Antonio de Brito.

Pedro José Barbosa.

Manoel José Barbosa.

Agente do Correio.

Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Estafeta.

Joaquim Martins de Carvalho.

Advogados formados.

Bacharel Jacintho José Coelho.

Bacharel Luiz José Pereira da Fonseca.

Advogados provisionados.

Joaquim José Baptista da Motta.

José Henrique Martins de Oliveira.

Solicitadores.

Da Administração dos Indios, e do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.

Felippe Gomes Ribeiro.

João Pedro de Faria.

Partidores de Orphãos.

Antonio Garcia da Silveira Terra.

Manoel Soutinho Barreto.

Contador e Distribuidor do Juizo de Orphãos.

Antonio Garcia da Silveira Terra.

Inspector das escolas da comarca.

Dr. Gervasio Mancebo Junior.

Interino, Joaquim José Baptista da Motta.

Inspector Parochial.

Vago.

Professores publicos de instrucção primaria.

João Antonio dos Santos, Jubilado.

Manoel Barbosa Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 6, aposentado.

Jeronymo Barbosa Ferreira, em exercicio na cidade.

Do Arrayal do Cabo, Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.

Da Armação dos Busios—Vago.

Professoras.

D. Anna Delfina de Almeida, na cidade.

D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.

Medicos residentes no termo.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Dr. Apolinario de Souza Teixeira Morajó.

Dr. Francisco Antonio de Souza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Cirurgiões.

Dr. José Vieira de Almeida, ¶ 3.
Dr. José Isidoro de Sá.

Boticarios na cidade.

Felippe Gomes Ribeiro & C.
Duarte & Filho.

Igrejas.

Na cidade, a matriz de Nossa Senhora da Assumpção.

Convento de Nossa Senhora dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684. Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Capellas.

N. S. da Guia, intra-muros do convento, no cume do morro do mesmo nome.
S. Benedicto, na Passagem.
N. S. dos Remedios, no Arrayal do Cabo.
Santa Anna, na Armação dos Busios.
Santo Ignacio, em Campo-Novo, edificada pelos padres jesuitas.
Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada em 1756.
Commissario da Ordem, Fr. Victorino de Santa Felicidade.
Ministro, Jeronymo Barbosa Ferreira.
Vice-Ministro, Manoel Antonio Vidal.
Secretario, José Marques de Brito.
Syndico, Reverendo Manoel Martins Teixeira.
Procurador, José Custodio dos Santos.
Mestre de Novicos, José Antonio Soares.
Vigario, Manoel Joaquim da Silva.

Definidores.

Francisco José Ferraz Durão.
Henrique Martins de Oliveira.
João Barbosa de Barcellos Marinho.
Joaquim Carvalho Malta.
Caetano de Azevedo Santos.
Manoel de Almeida Lisboa.
Francisco Adolpho de Carvalho Malta.
Antonio Garcia da Silveira Terra.
José Henrique Martins de Oliveira.
Antonio José da Costa Guimarães Periquito.
Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.
Ministra, D. Luiza de S. José.
Vice-Ministra, D. Maria Garcia de Olim.
Mestra de Novicas, D. Maria Magdalena de Souza Bastos.
Vigaria, D. Minelvina Maria Póvoas.
Andador, Joaquim José Barbosa.

Irmandade de Santa Isabel da Caridade, na capella do mesmo nome.

Protector, S. M. I. o Senhor D. Pedro II.
Juiz, Manoel Marques da Cruz.

Secretario, Apriglio Marques da Cruz.
Thesoureiro, Felix José de Gouvêa.
Procurador, José Custodio dos Santos.

Consultores.

Francisco José Ferraz Durão.
José Corrêa Lima.
José Pereira dos Santos Gomes Piolho.
José Manoel de Oliveira Serpa.
Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.
João Baptista Vieira da Silva.
Andador, enfermeiro e porteiro, Ivo José dos Santos.

Irmandades com compromissos, erectas na Igreja Matriz da cidade.**Do Santissimo e Senhora da Assumpção, reunidas.**

Juiz, José Custodio dos Santos.
Escrivão, Deocleciano da Cunha Duarte.
Thesoureiro, Felix José de Gouvêa.
Procurador, José Corrêa Lima.
Juiza, D. Engracia, mulher de João Antonio dos Santos.

Da Senhora da Conceição Aparecida.

Juiz, Joaquim José Barbosa.
Juiza, D. Maria Francisca Marques.
Escrivão, José Olavo Bustamante Sá.
Thesoureiro, Manoel Lopes Trindade.
Procurador, Antonio Lopes Soares Cardoso.
De S. Benedicto e Rosario, reunidas.
Juiz, Joaquim José Lopes Cattle.
Secretario, José Pereira dos Santos Gomes Piolho.
Thesoureiro, Felix José de Gouvêa.
Procurador, José Custodio dos Santos.

Oratorios approvados.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ¶ 2, ¶ 5, na sua fazenda do Porto do Carro.
Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia-Formosa.
Guilherme de Carvalho Paes de Andrade, no seu estabelecimento de Salinas.

Sacerdotes.

Rev. José Francisco Marques, vigario.
Rev. Joaquim Coutinho da Fonseca.
Rev. Luiz de Santa Rosa.
Rev. Joaquim Gonçalves Porto.

Commandante do destacamento policial.

O Sargento Joaquim Hippolyto de Azevedo.

Director do Pharol do Cabo.

Vago. (Serve interinamente o administrador.)
Administrador e 1º Pharoleiro.
José Bernardes Gomes.

Officiaes das extintas Milicias residentes no Termo.

Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra,
 ¶ 2, ✱ 5.

Alfêres Quartel-Mestre Joaquim Carvalho
 Malta.

Alfêres-Secretario Manoel Barbosa Ribeiro,
 ✱ 6.

Padarias.

Barros & Ferreira.

Carneiro & C.^a

Estacio José da Silveira.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Ignacio Joaquim Canderilha.

Hoteis e bilhares.

Claudio José Coutinho de Siqueira.

Francisco Nogueira Vianna.

Barbeiros.

Alexandrino Pinheiro de Faria.

Francisco José Gonçalves da Silveira Grillo.

José Joaquim Bahia.

Sapateiros.

Francisco de Paula Monteiro.

José Rodrigues Baptista.

José da Silva Pereira Lago.

Manoel Joaquim da Silva.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Alfaiates.

Antonio Teixeira Guimarães.

Cypriano de Oliveira Marques.

Francisco da Costa Baptista.

Guilhermino José Nogueira de Araujo
 Pontes.

José Joaquim de Almeida.

José Luiz Marques.

José Rangel Pires de Macedo.

Fogueteiros.

Benedicto José Martins.

Joaquim Barbosa Barreto

José Soares Cardoso.

Ferrarias.

Antonio Pedro de Barcellos.

Manoel Antonio Ribeiro.

Charuteiros.

Antonio Jorge Ferreira.

João de Souza Bittencourt.

José Vieira Cardoso.

Carpinteiros de construção naval.

Antonio Gregorio dos Santos.

Francisco Ferreira Veiga.

João Gonçalves Gabino.

José Soutinho Barreto.

Narciso José da Cruz.

Theotonio José Nogueira.

Theotonio José Nogueira Filho.

Calafates.

Antonio Soares de Freitas.

Candido Fernandes da Silva.

Joaquim Gonçalves dos Santos.

João Luiz dos Santos.

José Gonçalves dos Santos.

Manoel Fernandes da Silva.

Carpinteiros de edificação.

Antonio da Luz Ferro.

Antonio Pedro.

Francisco de Salles.

João José da Gama.

João Vicente Ferreira.

Francisco Antonio Pereira Guimarães.

Joaquim Furtado de Mendonça.

José Antonio da Luz.

Pedreiros.

João Antonio Cantarino.

Pedro José Corrêa.

Marceneiros.

Francisco de Araujo Mendonça.

Francisco José de Nazareth.

Francisco José Rodrigues.

Açougue.

Manoel Marques da Cruz Junior.

Principaes proprietarios na cidade.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ¶ 2, ✱ 5.

Bernardo Alves Corrêa de Sá.

Joaquim Carvalho Malta.

Joaquim José de Souza Breves, ✱ 4.

Barros & Ferreira.

Lojas de Fazendas.

Antonio José Alves de Magalhães.

Firmino Joaquim Fialho.

Gouvêa & Irmão.

José Manoel de Oliveira Serpa.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Domingues Ramos.

Antonio Ribeiro Bastos & C.

Barros & Ferreira.

Costa & Lacerda.

Fortunato Antonio Soares & C.

Francisco Ferreira da Veiga.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Francisco de Souza Valente.

Gouvêa & Irmão.

João Francisco Marques.

José Gonçalves Teixeira Bastos.

José Antonio Soares.

José Alves de Avintes Moreira.
 José Jorge de Souza.
 José Joaquim Duarte.
 José Mauricio de Azevedo.
 José de Souza Valente.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Francisco da Cunha.
 Manoel da Silva Lagôa Junior.
 Manoel de Souza Gestes.
 Miguel Joaquim dos Anjos.
 Sebastião José Rodrigues.

**Casas de secco e molhados não li-
 quidos.**

Antonio Gonçalves Muniz.
 Albino Francisco de Salles.
 Candido da Costa de Macedo.
 Diogo José Rodrigues.
 Firmino Joaquim Fialho.
 Fortunato José Pereira.
 Francisco Gonçalves de Barcellos, ☿ 6.
 Jacintho Alberto de Freitas.
 Joaquim Pinto Coelho.
 João Baptista Vieira e Silva.
 Joaquim José da Costa.
 José Martins.
 José dos Santos Duarte Carneiro.
 Manoel José de Freitas Laguna.
 Paulo Pereira Lima.
 Timotheo de Oliveira Maia.

Generos de exportação.

Café, milho, feijão, farinha de mandioca, e
 algum pão-brasil.

Olarias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ☿ 2, ☿ 5.
 Camillo Lucas de Souza.
 Joaquim Luiz Pereira Nunes Junior.
 Reverendo Joaquim Gonçalves Porto, ☿ 3.
 Joaquim José Baptista da Motta.
 José Leal de Carvalho.
 Viuva de Domingos da Silva Porto.

Salinas.

Guilherme de Carvalho Paes de Andrade.
 Pedro Bottier.

Engenho de assucar e aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ☿ 2, ☿ 5.

Fabricas de cal.

Aprigio Marques da Cruz.
 Claudio Domingues de Salles.
 José Ignacio de Souza Rezende.
 José Jorge de Souza.

Cocheiras.

Manoel Corrêa de Souza.
 João Pedro de Faria.

Armadores.

Joaquim José de Oliveira.
 José Antonio da Silva.

Mestre de musica.

José Felipe Nery.

Fontes d'agua de beber.

Itajurú.
 S. José.
 Tiririca.
 Poço da Passagem.

**Fazendeiros de café, Lavradores dos de-
 mais generos agricolas e Criadores.**

Agostinho da Silva Porto.
 Aleixo Alves da Fonseca.
 D. Anna Maria da Conceição.
 Antonio da Costa Simas Netto.
 Antonio Ferreira Netto.
 Antonio Garcia da Rosa Terra, ☿ 2, ☿ 5.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Gonçalves Tamanca.
 Antonio Martins de Azevedo.
 Antonio Pereira Gonçalves e Silva.
 Antonio dos Santos Lima.
 Antonio dos Santos Porto Rocha.
 Aprigio Marques da Cruz.
 Augusto Americo de Faria Rocha.
 D. Clara Maria dos Santos.
 Camillo Lucas de Souza.
 Domiciano Gonçalves Porto.
 Estevão Antunes.
 D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
 Estacio José da Silveira Bulcão.
 Feliciano Joaquim da Silveira.
 Felipe Gomes Ribeiro.
 Fortunato José da Silveira Bulcão.
 Dr. Francisco Antonio de Souza, ☿ 3, ☿ 6.
 Francisco Gonçalves Porto.
 Francisco José Gonçalves.
 Francisco Pereira Gonçalves.
 Francisco da Cunha Lopes.
 Francisco José Rodrigues.
 Herdeiros de Francisco de Araujo Men-
 donça.
 Herdeiros de Francisco da Cunha Lopes.
 Herdeiros de Alexandre José Pereira.
 Herdeiros de Joaquim José de Azevedo
 João de Almeida Lobo.
 João Antonio Rodrigues.
 João Ferreira Netto.
 João Francisco de Moura.
 João José Pereira.
 João José Rebello.
 João Rodrigues de Carvalho.
 Rev. Joaquim Gonçalves Porto, ☿ 3.
 Joaquim Luiz Pereira Nunes.
 Joaquim Manoel da Silveira.

Joaquim Martins dos Santos.
 José Francisco de Carvalho.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 José Lopes de Azevedo, 6.
 José Mariano do Couto.
 José Pedro de Faria.
 José Rozendo da Silva.
 José Vieira de Almeida, 3.
 José Luiz Coimbra.
 José Alves Pereira.
 José Liborio da Silveira Terra.
 José Machado do Couto.
 Luiz Alves Nogueira da Silva.
 Manoel Garcia da Rosa Terra.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel José Guimarães Lapa.
 Viuva de José Ferreira Netto.
 Viuva do Commendador Domingos da Silva
 Porto.

**Navios de Cabotagem deste Porto para
o do Rio de Janeiro.**

Rival, Subtil, S. João Baptista, Relampago, Trovador, Activo, Feliz Oriente, Soberano, S. Sebastião, Santo Antonio, Duque do Porto, Coelho, Paquete da Inveja, Vampyro e Matarunense.

Existe tambem grande numero de lanchas que navegação na lagôa Araruama, conduzindo dos portos do litoral da dita lagôa, a saber: de Mataruna, Iguaba-Grande, Iguaba-Pequena e Aldêa de S. Pedro. Ha igualmente algumas que se empregão na pescaria do alto mar, assim como muitas canôas que pescão á linha de barra-fôra e grande numero de fabricas de rêdes de arrasto, tanto no Arrayal do Cabo como no interior daquella lagôa, e que pescão por differentes methodos.

FREGUEZIA DA ALDEIA DE S. PEDRO.

Vigario Collado.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Sacristães.

Epiphanio.

José Marcellino de Vasconcellos.

Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, 5.

Major Manoel Teixeira de Mello, 6.

Francisco Marques da Cruz.

Feliciano Gonçalves Negreiros.

Supplentes.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Manoel Pedro dos Santos.

José Lopes de Azevedo.

Subdelegado.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

Supplentes.

Capitão José Lopes de Azevedo.

Dr. Francisco José da Costa Abreu.

Manoel de Almeida Lisboa.

Capitão Gabriel José dos Santos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Felicissimo Leocadio de Mello.

*Officiaes de Justiça do Juiz e Paz de
Subdelegacia.*

José Luiz Alves.

Patricio Loredó.

Agente do Correio.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Instrucção publica.

Inspector Parochial.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, 5.

Professor do sexo masculino.

Antonio José Vieira.

Professora de meninas.

Vago.

Collegios particulares do sexo masculino.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Antonio Joaquim da Cunha Montenegro.

Aula particular de latim.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Medicos.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Antonio Luiz Vieira de Sá.

Boticarios.

Pedro José Ferreira da Silva.

Manoel Joaquim Vieira Junior.

Droguista.

Manoel Joaquim Vieira.

Ourives.

João Alves da Rocha.

Funileiros.

José da Costa Sá.

José Ferreira Guterres Sobrinho.

Selleiros e Correeiros.

Antonio Francisco das Chagas.

Antonio Baricha.

Armadores.

Coelho & Azevedo.

Padarias.

José da Silveira Rosa.
Joaquim Pereira Loyolla.

Hospedaria.

João José Guimarães Lapa.

Carpinteiros de engenhos e obras importantes.

Simão José dos Santos.
Salustiano Francisco Rodrigues.
André Joaquim de Oliveira.
Eloy Sabino dos Santos.
Manoel da Silva Corrêa.
Fortunato Leocadio de Mello.
Gabriel Leandro da Cunha.

Marceneiros.

Antonio da Silva Capistrano.
Eloy Sabino dos Santos.
João Appolinario.

Pedreiros.

Albino Francisco de Oliveira.
Francisco de Paula e Oliveira.
João Guerra.
Bernardo Francisco de Oliveira.

Lojas de Alfaiate.

Francisco Patricio de Souza.
Severiano José Freire.

Negociantes de seccos e molhados.

Azevedo & Motta.
Francisco Manoel e Silva.
Francisco Manoel e Silva & C.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Franc° Ignacio de Santa Rosa (volante).
Tenente José Antonio da Costa.
João Alves Pinheiro & C.
José Victorino Caldeira.
João José Guimarães Lapa.
João Manoel de Abreu.
Leonardo Alves da Rocha.
Lourenço José Corrêa.
Luiz José da Silva Marques.
Manoel Antonio Vidal.
Manoel Irias da Costa.
Manoel Joaquim Vieira (ferragens).
Marinho & Irmão.
Silva & Guimarães.
Antonio Gomes Marinho.
Albino Pinto Pinheiro.
Claudio José de Sá Carvalho.
Manoel José de Souza.
Menezes & C.
Narciso Thomaz de Carvalho.

Narciso & Magalhães.
Souza & Villas-Boas.

Lavradores ou fazendeiros de canna.

Antonio José de Souza Ramos.
Antonio Alves de Amorim Vianna.
Antonio da Silveira Pereira.
Antonio da Silveira Medeiros.
Antonio de Alcantara Figueiredo.
Domingos de Freitas Coutinho.
Eleuterio Manoel de Lima.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Felizardo José Rodrigues.
Feliciano Ferreira de Andrade.
D. Feliciano, viuva de Machado.
João Tavares de Jesus.
João Francisco Vieira.
Joaquim José Nunes.
José Luiz de Andrade.
José Ferreira Armondes de Andrade.
José da Silveira Cardoso.
D. Luiza, viuva de Cardoso.
Manoel José Guimarães.
Manoel Joaquim Machado.
Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.
Thomaz Pereira de Andrade.
Viuva Cantarino.

Lavradores de café e outros generos.

Albino José Antonio de Seixas.
Viuva de André de Azevedo Machado.
Antonio José de Souza Ramos.
Viuva do Capitão Antonio Machado Teixeira.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Cardoso da Silveira.
Antonio Machado da Silva.
Antonio Teixeira de Mello.
Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
Viuva de Antonio Leal de Carvalho.
Antonio José Lopes de Andrade.
Herdeiro de Antonio Lobo Rangel.
Antonio da Costa Guimarães.
Antonio José Alves.
Antonio José Pereira.
Antonio Soares Pinto.
Benedicto José de Souza.
Bento José da Silva.
Bernardino José Pereira Guimarães.
Cesario Manoel Pinto.
Viuva de Claudino José Vieira.
Francisco Manoel e Silva.
Viuva do Tenente Francisco Dias Garcia da Silva.
Ignacio de Santa Rosa.
Francisco José Victorino de Souza.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Francisco Fernandes Rodrigues.
Francisco José dos Santos.
Francisco da Silva Chaves.

Francisco Pedro de Souza.	João Fernandes Rodrigues.
Tenente Francisco Marques da Cruz.	João Antonio Rodrigues.
Fabricio Antonio Marinho.	João Coelho da Silva Valente.
Fernando Henrique Corrêa e Silva.	João Pedro de Souza.
Major Feliciano Gonçalves Negreiros, ✱ 6.	Alferes Luiz Manoel Pereira.
Felippe Lopes.	Ludgero da Costa e Souza.
Gabriel José dos Santos.	D. Luiza Lizarda do Amor Divino.
Viuva & Filhos de Cesario Pinto Pereira.	Major Manoel Teixeira de Mello, ✱ 6.
Herdeiros de Manoel André de Souza.	Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
Herdeiros de João José Machado.	✱ 5.
José da Silva Chaves.	D. Maria da Silva Valente.
Tenente José Antonio da Costa.	Manoel José Rodrigues.
José Theodoro de Mendonça.	Capitão Manoel Pedro dos Santos.
José Pacheco de Figueiredo.	Manoel José Pires Bastos.
Viuva de José Antonio Teixeira.	Manoel Alves Pinheiro.
José Lourenço Rodrigues.	Manoel Lourenço Rodrigues.
José Lourenço Rodrigues Sobrinho.	Manoel José Vieira.
José Pedro de Souza.	Manoel Xavier da Fonseca.
Capitão José Lopes de Azevedo.	Manoel Pereira Duarte.
José Duarte e Silva.	Manoel Leal de Carvalho.
Viuva de Joaquim Mariano Vieira.	Manoel Joaquim Vieira.
Joaquim Duarte e Silva.	Manoel Felipe da Costa.
Guilherme de Carvalho Paes d'Andrade.	João dos Santos Lima & Irmão.
Joaquim José Ribeiro.	D. Maria Lima dos Santos & Irmãs.
Joaquim José Ribeiro Lima.	Miguel Rodrigues da Cunha & Genro.
Joaquim José de Oliveira.	Pedro Paulo Pereira de Souza.
Joaquim Lourenço Rodrigues.	Paulino José da Silva Lessa.
Joaquim Lourenço Rodrigues Sobrinho.	Samuel Theophilo Erbe.
Joaquim José da Silva Lessa.	Severino José Freire.
Joaquim José da Silva Lessa Junior.	Valeriano José de Souza.
Joaquim Rodrigues Peixoto.	
Joaquim Manoel da Silveira.	Olarias.
Joaquim Gomes da Silveira Jesus.	Antonio Lobo Rangel.
Joaquim Muniz de Souza.	Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
João Alves Pinheiro.	Julio Mauricio Leipzig.
João Rodrigues Sudré.	Mestre de musica.
João Machado da Matta.	José Antonio Barbosa de Lima.
João Machado do Couto.	

XXIV.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCIPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

Camara Municipal.	Procurador.
Vereadores.	José da Cunha Paula Rolim.
Joaquim José de Souza Breves, ✱ 4.	<i>Fiscal das freguezias de S. João Marcos</i>
Major Miguel Antonio da Silva.	<i>e de S. José da Caceria.</i>
Dr. João dos Santos Silveira	Joaquim Gomes Peixoto.
Dr. Francisco Nicolão dos Santos.	Porteiro.
Joaquim José Netto.	José Hygino da Silva Paixão.
Mariano José de Souza e Silva.	<i>Ajudante do Porteiro.</i>
Fausto José Ribeiro.	Ildefonso José da Silva Leão.
Secretario.	Medico vaccinador.
Dr. Joaquim Antonio de Farias Abreu e Lima.	Luciano Augusto de Oliveira.

Justiça e Policia.**Juiz de Direito.**

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Barão de Mangaratiba.
- 3.º Dr. Manoel da Silva Pereira.
- 4.º Mariano José de Souza e Silva.
- 5.º Vago.
- 6.º Camillo de Lelis Cordeiro.

Delegado de Policia.

Bacharel Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Substitutos do Delegado.

- 1.º Manoel Corrêa de Souza.
- 2.º Pacifico José da Silva.
- 3.º José Vaz Ferreira de Farias.
- 4.º Dr. Antonio da Silva Lopes.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Manoel Bernardes de Loyola.

Subdelegado.

Antonio Firmino Ramos.

Substitutos.

- 1.º Mariano José de Souza e Silva.
- 2.º Domingos José Vaz.
- 3.º Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.
- 4.º José Joaquim da Fraga e Silva.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão de S. João do Principe, 2, 4
- 2.º Manoel Bernardes de Loyola, 2.
- 3.º Luiz José de Sá Charem, 5.
- 4.º Pacifico José da Silva.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Joaquim Francisco da Gama.

Primeiro Tabellião do Publico e Escrivão do jury e hypothecas.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Maria dos Santos.

Promotor da Comarca.

Manoel Rodrigues Jardim.

Curador Geral e de Orphãos.

Vago.

Carcereiro.

Bernardo Pedro dos Santos

Igrejas.**Vigario Collado e da Vara.**

Conego Bento José de Souza e Silva, 3, 6.

Coadjutor.

Padre José Peres da Silva.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Sacristães.

José de Paula Assumpção.

José de Almeida.

Irmandade do ss. Sacramento.**Provedor.**

Dr. Manoel da Silva Pereira, 6.

Secretario.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Thesourciro.

José Vicente de Oliveira Bastos.

Procurador.

Vago.

Mesarios.

João José de Sá Charem, 3.

Francisco José da Costa.

Antonio Teixeira Pinto.

José de Souza Soares.

Dr. Saturnino Evangelista.

Luiz José de Sá Charem, 5.

João Antunes de Sá Sobrinho.

José Joaquim da Fraga e Silva.

José Hygino da Silva Paixão.

José Joaquim de Souza Breves.

João Gonçalves Rolim.

Antonio Firmino Ramos.

collector das Rendas geraes e provinciaes.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.

Luiz José da Silva Charem Junior.

delegado do consulado Geral de Portugal.

Antonio da Rosa Montes.

Armador.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos.

Administrador do registro da conferencia de guias do café e procedentes da provincia de S. Paulo.

Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel.

correio.**Agente.**

Hilarino Ramos de Oliveira Andrade.

Instrução Primaria.**Inspector da Comarca.**

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Inspector Parochial.

Dr. Antonio da Silva Lopes.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

Vago.

Collegios Particulares.

De meninos. — Collegio de instrução primaria e secundaria estabelecido no Andrade,

- freguezia da Cacaria. Director, Joaquim Illarino Ramos de Oliveira Andrade
 Maria Pereira de Vasconcellos. Flgueira & Irmão.
 De meninas. — No Solitario, freguezia da Cacaria. Directora, D. Carolina Carlota Alves Souza Pereira. João Moreira Cardoso.
 De meninas. — Na freguezia do Passa-Tres, na fazenda do Major Dionysio José dos Santos. João Ribeiro dos Santos.
 De meninos. — Na mesma freguezia. Director, Hyppolito Pujól. José Ferreira de Castilho.
 Advogados. João Monteiro da Silva.
 Bacharel Antonio Caetano de Almeida Bahia. José de Deos e Souza.
 Bacharel João Augusto de Farias Abreu e Lima. José Joaquim Vaz.
 Bacharel Joaquim Antonio de Farias Abreu e Lima. José Ribeiro da Cunha.
 Bacharel Luiz Ramos da Silva Barbas. José Vicente de Oliveira Bastos.
 Advogados Provisionados. José de Souza Soares.
 Dr. Antonio da Silva Lopes. Luiz da Rocha Machado Xavier Junior.
 Belisario Antonio Ramos Barbas. Luiz Marques Coimbra.
 Alferes Domingos José Vaz. Manoel Ferreira Valentim.
 Agente de causas forenses e cobranças. Manoel Dias Valladão.
 João Brocarbo Rodrigues Araujo. Manoel Francisco Vieira.
 Solicitadores. Manoel Antonio Machado.
 Esio Antonio dos Santos Magano. Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 José Francisco dos Santos Peçanha. Manoel José da Silva Palmeira.
 Julio do Nascimento Paiva. Manoel da Silva Monteiro.
 Medicos. Possidonio Raymundo de Mello.
 Dr. Francisco Nicoláo dos Santos. Saraiva & Souza.
 Dr. Hemeterio Augusto da Silva. Vicente Silveira Albernaz.
 Dr. José de Souza Pereira Cruz.
 Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
 Dr. Manoel da Silva Pereira, nº 6.
 Dr. Saturnino Evangelista.
 Boticarios.
 João de Souza Almeida.
 João Pereira da Assumpção.
 Negociantes da freguezia de S. João Marcos.
 Antonio Cardoso.
 Antonio Joaquim da Silva Palmeira.
 Antonio José da Silva Leão.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Augusto José de Araujo.
 Cassiano Medina Celi.
 Delminda Maria da Conceição.
 Francisco José da Costa.
 Francisco Lopes da Silva.
 Francisco Luiz Vianna & Irmão.
 Frazão & C.
 João Jacintho Muniz.
 Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.
 Joaquim Pereira da Silva Porto Junior.
 Joaquim Pinto de Paiva.
- consignatarios de café.
 Joaquim Pinto de Paiva.
 José Ribeiro da Cunha.
 José Vicente de Oliveira Bastos.
 Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 Possidonio Raymundo de Mello.
 casas de Pasto e Hospedarias.
 Izabel Maria da Conceição.
 Onofre José dos Santos & C.
 Ferrador de animaes.
 Antonio José de Mattos Lisboa.
 Tanoeiro.
 Raymundo Joaquim da Silva Leite Junior.
 charuteiro.
 Felipe José Teixeira.
 Ferreiro.
 João Antonio dos Santos.
 Alfaiates.
 Francisco Estelino de Souza.
 João Reins.
 João José Pereira.
 Padeiros.
 Antonio da Rosa Alvernaz & C.
 Francisco Joaquim de Mendonça.
 José Garcia de Souza.
 Manoel Affonso Reina Vianna.
 sapateiros.
 André Miller.
 Luiz Antonio França.

Ourives.

João Gonçalves Rolim.

caldeireiro e funileiro.

Luiz Gondolph.

correeiro e selleiro.

João Baptista Picon.

Barbeiros.

Joaquim Antonio da Cruz.

José Pacheco Peralta.

Bilhares.

Onofre José dos Santos & C.^a

Açougues.

José Ignacio Ribeiro.

José Alves da Silva.

Manoel Baptista Pereira de Sampaio.

Fazendeiros e Lavradores da freguezia de S.
João Marcos.

Antonio Avelino de Souza.

Antonio da Cruz Gouvêa.

Antonio Firmino Ramos.

Antonio João Dias.

Antonio Mendes Barbosa.

Antonio Raymundo Soares.

Antonio Vaz Ferreira de Farias.

Barão da Mangaratiba.

Barão de S. João do Principe, 2, 4.

Bento Ferreira Gonçalves.

Bento Ferreira Gonçalves Sobrinho.

D. Caetana Benedicta da Rocha.

Candido Antonio da Silva.

D. Carlota Cypriana Pereira.

Cassiano Medina Celi.

Cesario Ferreira Gonçalves.

Constantino Alves Nobre.

Custodio Garcia do Amaral.

Eduardo Augusto Ramos Chaves.

Eugenio José dos Santos.

D. Eulalia Porfiria Netto.

Feliciano Dias Valladão.

Francisco Garcia do Amaral.

Francisco José de Paula.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Rocha.

Francisco Raymundo dos Santos.

D. Gertrudes Maria da Conceição.

Henrique Ferreira Gonçalves.

D. Ignez Francisca de Oliveira Marques.

Herdeiros de Antonio Ferreira Gonçalves.

Viuva Genro & Filha de Antonio Xavier da
Rocha.Viuva & Filhos de Bernardo José Vianna.
Herdeiros de Ignacio Gonçalves da Cruz.

Ivo José dos Santos.

D. Jacintha Jesuina de Sá Charem.

D. Jacintha Maria da Conceição.

D. Jacintha Maria de Oliveira e Souza.

João Antonio Dias.

João Antunes de Sá Sobrinho.

João Gomes da Silva.

João José de Lorena.

João José de Sá Charem.

Joaquim Antonio Rodrigues.

Joaquim Anselmo de Souza.

Joaquim Francisco de Lorena.

Joaquim José de Souza Breves, 2, 4.

Joaquim Mariano de Souza.

Joaquim Pereira da Silva Porto.

João Vieira Maciel.

José Antonio de Freitas.

José Custodio de Freitas Braga.

José Luiz da Silva Prado.

José Eloy Xavier da Rocha.

José Francisco de Carvalho Ramos.

José Joaquim da Fraga e Silva.

José Joaquim Rodrigues de Araujo.

José Joaquim de Souza Breves.

José Pinto Tavares.

José Raymundo dos Santos.

José Raymundo Soares.

José da Silva Pereira e Souza.

José Simões Benevides.

José Vaz Ferreira de Faria.

Luiz José de Sá Charem, 5.

Luiz Ribeiro da Silva.

Mangel Corrêa de Souza.

Manoel Ferreira Gonçalves.

Manoel Ferreira do Prado.

Padre Manoel José das Neves.

Manoel José da Silva Palmeira.

Manoel José Vianna.

Manoel Leite Bastos.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Martins do Couto Reis, 5.

Manoel Raymundo dos Santos.

D. Maria Joaquina da Conceição.

Padre Mariano José da Silva.

Mariano José de Souza e Silva.

Pacífico José da Silva.

Pedro José de Lorena.

Raymundo Antonio Soares.

Raymundo José dos Santos.

Thomaz Vaz Ferreira de Faria.

Viuva & Filhos de Joaquim d'Oliv^a e Souza.

Viuva & Filhos de Manoel Alves da Silva.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.

Subdelegado.

Antonio Moreira de Araujo.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Moreira de Araujo.
- 2.º Joaquim Luiz Barbosa.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Francisco Dionysio dos Santos.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Major Francisco Lopes Baptista.
- 2.º Joaq. José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.
- 3.º Manoel Joaquim de Oliveira.
- 4.º Alferes Joaquim Luiz Barbosa.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Maria Rosaes.

Fiscal geral do Municipio.

Lucio José Rosaes, interino.

Guardas-fiscaes.

Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Manoel Gabriel.

Officiaes de Justiça.

José Alves da Silva.
Manoel Joaquim de Santa Anna.

Agente do Correio.

Americo Nunes Machado.

Ajudante do Correio.

Antonio Gonçalves Ramos.

Inspector das Escolas.

Vigario João Maria Osorio Pinto.

Professores Publicos.

Francisco Melchior Gonçalves.
D. Ludovina Rita de Cassia.

Professora Adjunta.

D. Candida Augusta Gonçalves.

Delegado da Sociedade Luso-Brasileira.

Major Francisco Lopes Baptista.

Medicos.

Dr. João Goularte Rolim.
Dr. Frederico del Bechio de Bironatti.

Boticario.

José da Silva Gomes.

Parteiras.

Maria Rita da Conceição.
Angelica Maria do Espirito-Santo.

Arrematante do Curral do Concelho.

Lucio José Rosaes.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Antonio Nunes Machado.
- 2.º Joaquim Valentim da Costa.
- 3.º Antonio de Medeiros Torres Sobrinho.
- 4.º Manoel João da Silva Filho.
- 5.º Antonio Peres da Silva Netto.
- 6.º José Nunes Machado.
- 7.º Antonio Pinto de Mesquita.
- 8.º Eduardo José da Gama.
- 9.º Joaquim José da Fraga.
- 10.º Possidonio José Figueira.
- 11.º Benevenuto de Freitas Aguiar.

Capitalista.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.

Vigario Collado.

Padre João Maria Osorio Pinto.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Major Francisco Lopes Baptista.

Secretario.

José Maria Rosaes.

Thesoureiro.

Antonio Nunes Machado.

Procurador.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Irmãos de Mesa.

Joaquim Moreira de Araujo.

Luiz Derrot.

Joaquim Luiz Gomes Sá.

Americo Nunes Machado.

Bruno Pinto da Fonseca.

Lucio José Rosaes.

João Caetano da Silva.

José Candido de Freitas Aguiar.

Manoel Joaquim de Oliveira.

João Schmith.

Matheus José da Conceição.

Antonio Gonçalves Ramos.

Negociantes.

Albino José da Silva.

Antonio Gonçalves Ramos.

Antonio de Medeiros Torres Sobrinho.

Euzebio da Fonseca Guimarães.

D. Francisca Maria da Annunciação.

Francisco Corrêa dos Santos.

Francisco Melchior Gonçalves Junior.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Innocencio José Ribeiro & Irmão.

Jesuino Ignacio de Queiroz.

João de Campos China.

João Joaquim de Almeida.

João Manoel da Rocha Junior.

João Smith.

Joaquim Fagundes Alpoim.
 Joaquim Ferrelira da Silva.
 Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.
 Joaquim Silverio da Fonseca.
 José Gonçalves de Lima.
 José de Souza Pereira.
 Luiz Derrot.
 Lucio José Rosaes.
 Luiz Lagorio.
 Machado & Irmão.
 Manoel Fernandes Dias.
 Manoel José Pereira de Azevedo.
 Raymundo Antonio Terra.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Innocencio José Ribeiro & Irmão.
 Eusebio da Fonseca Guimarães.
 Luiz Derrot.

Padaria.

Luiz Derrot.

Ferradores e Veterinarios.

Candido Antonio da Silva.
 José Alves da Silva.

Ferreiros.

Candido Antonio da Silva.
 Joaquim Amador.
 José Alves da Silva.
 José Manoel Ramos.

Alfaiates.

Antonio Manoel de Freitas.
 David Ferreira.
 João Francisco Borges da Silva.
 José Maria de Oliveira.

Ourives.

Antonio Nunes Machado.

Sapateiros.

Antonio Soares Luzia.
 Augusto Allemão.
 Manoel Joaquim de Santa Anna.

Cigarreiros.

João Antonio de Campos (China).
 Gabriel José Diniz.

Carpinteiros.

José Benedicto de Azevedo.
 Manoel (China).
 Joaquim.

Pedreiros.

Jesuino José de Barcellos.
 José Benedicto de Azevedo.

Pedestre de policia.

José Alves da Silva.

Fogueteiro.

Manoel Joaquim Marzagão.

Proprietarios de dentro da Freguezia

Alexandre José de Figueiredo.
 Antonio Moreira de Araujo.
 Bento José de Oliveira.
 Cassiano Luiz Barbosa.
 D. Damarina Nunes de Oliveira.
 Major Dionysio José dos Santos.
 Eusebio da Fonseca Guimarães.
 D. Francisca Maria da Annuniação.
 Gaspar José de Oliveira Guimarães.
 Guilherme Alberto de Vasconcellos.
 Isidoro José Corrêa.
 João Dias Neves.
 João Francisco Borges da Silva.
 João Manoel da Rocha Junior.
 Joaquim José de Souza Breves, 2, 4.
 Joaquim Melchior Gonçalves.
 Joaquim Moreira de Araujo.
 José Maria Rosaes.
 José Rodrigues da Rosa.
 Luiz Derrot.
 Luiz Martins Moreira.
 D. Maria Joaquina Gonçalves.
 Viuva & herdeiros de Serafim Pinto da S.^a

Fazendeiros e Lavradores.

Adriano Peres da Silva.
 Alexandre Pinto de Faria.
 D. Angela Theodora da Silva.
 Antonio Gonçalves Ramos.
 Antonio Moreira de Araujo.
 Antonio de Oliveira Penna.
 Antonio Peres da Silva.
 Antonio Peres da Silva Nogueira.
 Herdeiros de Antonio Pinto Fonseca.
 Antonio Pinto de Mesquita.
 Barão do Rio-Claro.
 Basilio Barbosa de Mattos.
 Benevenuto de Freitas Aguiar.
 Bento José de Oliveira.
 Bento Peres da Silva.
 Berlindo da Rosa e Silva.
 Bruno Pinto da Fonseca.
 Herdeiros de D. Candida de Freitas Aguiar e Silva.
 Candido da Rosa e Silva.
 Cassiano Luiz Barbosa.
 Custodio Pinto da Rocha.
 D. Damarina Nunes de Oliveira.
 Major Dionysio José dos Santos.
 Domingos Lopes Moreira.
 Eduardo José da Gama.
 D. Escolastica Alves de Oliveira.
 Estanislão Pereira dos Santos.
 Eusebio da Fonseca Guimarães.
 Ezequiel de Souza Breves.
 Florencio Antonio Rodrigues.

Fernando Moreira de Araujo.
D. Francisca Candida dos Prazeres.
Francisco Alves de Oliveira.
Francisco Dionysio dos Santos.
Major Francisco Lopes Baptista.
Francisco Peres Sobrinho.
Francisco de Souza Breves
Herdeiros de D. Francisca Ribeiro da Con-
ceição.

Ignacio de Queiroz Mascarenhas.

João Alves Vianna.

João Dias Neves.

João Evangelista de Sá Charem.

João Ignacio do Carmo.

João Ignacio da Silva.

João Joaquim de Almeida.

João Luiz Barbosa.

Vigario João Maria Osorio Pinto.

Joaquim Ferreira de Azevedo.

Joaquim José da Fraga.

Commendador Joaquim José Gonçalves de
Moraes.

Joaquim José de Souza Breves, † 2, ✕ 4.

Joaquim Luiz Barbosa.

Joaquim Moreira de Araujo.

Joaquim Ribeiro da Silva.

Joaquim Valentim da Costa.

José Barbosa de Mattos.

José Candido de Freitas Aguiar.

José Fernandes Madeira.

José Francisco Ribeiro Guimarães.

José Francisco dos Santos Peçanha.

José de Freitas Aguiar.

José Rodrigues da Rosa.

José da Rosa da Silveira.

José da Rosa e Silva.

José Vicente Ferreira Bruno.

Leonel José dos Santos.

Manoel Alves Ferreira Lima.

Manoel Antonio da Silva.

Manoel Antonio dos Santos.

Manoel Ferreira do Prado.

Mauoel Garcia.

Manoel João da Silva.

Manoel João da Silva Filho.

Manoel Pinto de Mesquita.

Marcolino Teixeira Coelho.

D. Maria Clara de Oliveira Machado.

D. Maria da Gloria Rocha.

D. Maria Joaquina Gonçalves.

Maximiano Peres da Silva.

Paulino Vaz Ferreira de Faria.

Pedro de Barcellos.

Raymundo da Rosa e Silva.

Thomaz Dutra de Escobar.

Viuva de Antonio Pinto da Fonseca.

Viuva de José Francisco de Souza Porto.

Viuva Luciana & Filhos.

Colonias.

Existe nesta freguezia a mesma que nos anteriores annos temos annunciado, e creada em 1855 em terras do Ill^m Sr. Commenda-
dor Joaquim Breves, e sob sua valiosa pro-
tecção, temos a satisfação de annunciar que
cada vez se torna mais prospera a sorte dessa
porção de Portuguezes, e esta freguezia dá
os parabens ao fundador de tão util estabe-
lecimento, pois a elle deve esta freguezia a
abundancia de que gozão os seus moradores.

Collegios.

Temos o prazer de scientificar, que o
Sr. major Dionisio José dos Santos, digno,
e prestante fazendeiro nesta freguezia de
Passa Tres, ha sido incansavel em prol da
instrucção.

Além do collegio de meninas, que conta
já em seu seio grande numero de pensio-
nista, e algumas gratuitas, tem merecido,
com justiça, a gratidão dos chefes de fami-
lias, não só pelo adiantamento, como pelo
carinho, e desvelo verdadeiramente mater-
nal com que são tratadas pela respectiva
directora, sua illustre esposa, coadjuvada
por uma professora de reconhecido merito;
continuando pois a ser util aos fins a que se
destina, especialmente no bello local em que
se acha situado no Morro das Colheres, em
edifício de vasta capacidade.

Creando aquelle cidadão, outro estabele-
cimento de educação, nos limites da men-
cionada fazenda, e no lugar denominado
Colonia, já autorizado legalmente para o
sexo masculino, no qual se lecciona as ma-
terias tendentes ao ensino primario, e se-
cundario, por um professor habilitado, e
tambem autorizado pelo governo provincial,
que auxilia o director deste collegio, digno
de consideracção publica, por encerrar em
si todas as condições proprias de uma verda-
deira casa de educação para a juventude, alli
zelada, e inseparavel do preceptor que a en-
caminha pelos preceitos da virtude, e pro-
bidade, como é notorio.

Collegio primario e secundario de S. Luiz de Gongaza.

Fundado e dirigido por Hippolito Gustavo
Pujol, professor approvado pelo conselho
director da Instrucção Publica da provincia
do Rio de Janeiro.

Neste collegio, estabelecido em uma ex-
cellente e mui arejada casa, e satisfazendo a
todas as condições hygienicas, recebem-se
sómente pensionistas internos.

As materias do ensino fórmão os cursos:
primario, secundario e accessorio.

O *curso secundario*, abrange todas as materias precisas para a matricula nas academias do Imperio.

O *curso accessorio* (inteiramente facultativo) comprehende as linguas italiana e allemã, o desenho, a musica e piano.

Condições.

Rs. 25\$000 por mez sem roupa lavada.

Rs. 3\$000 mensaes para lavagem de roupa.

Para cada uma das materias do curso *accessorio* pagar-se-hão rs. 5\$ mensaes.

Cada pensionista deve trazer sua cama.

Ao collegio de meninos vem annexo, desde Janeiro de 1864, um collegio de meninas dirigido pela professora D. Maria José de Castro Pujol, approvada pelo conselho director da Instrucção publica, e habilitada por 11 annos de pratica no ensino em diversos collegios.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Tenente-Coronel José Prudente da Silva.

Substitutos.

Antonio José de Campos.

Pedro José Ramalho.

Juizes de Paz.

Capitão José Antonio Esteves.

Antonio José de Campos.

Antonio Custodio de Freitas Braga.

Tenente José Joaquim da Silva Curitiba.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Propicio Bernardes Cardoso.

Officiaes de Justiça.

Francisco Joaquim de Paiva.

Pedro Gomes da Assumpção.

Pedestre de Policia.

José Bernardes Teixeira.

Correio.

Agente. Leopoldino Teixeira da Silva Santos

Ajudante. Francisco Paes Rodrigues.

Igreja.

Vigario Collado.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Sacristão.

Manoel Joaquim da Costa Guimarães.

Medico.

Dr. João dos Santos Silveira.

Instrucção Publica.

Professor de Primeiras Letras.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Professora de Primeiras Letras.

Vago.

Boticario.

Joaquim José Vaz.

Negociantes.

Alexandre Siricio de Goveia.

Antonio Luiz das Neves.

Egidio de Machado Coelho.

Francisco Antonio de Sampaio.

Francisco Paz Rodrigues.

Henrique Gluk.

João José Vaz.

Joaquim Gonçalves Ramos de Andrade.

Joaquim Pedro de Freitas.

José Dias Moreira.

José do Silva Brandão.

José de Souza e Silva.

Liborio José de Miranda.

Manoel Teixeira da Silva Brandão.

Raymundo Antonio dos Santos.

Vicente José de Carvalho.

Hospedarias.

Francisco Paes Rodrigues.

José Dias Moreira.

Padarias.

Augusto José dos Santos.

Francisco Paes Rodrigues.

Sapateiros

André Gonçalves Guerreiro.

Francisco Joaquim de Paiva.

Francisco Rodrigues.

Nicoláo Alencar.

Ferreiro.

Miguel Francisco Ferreira.

Marceneiro.

João Antonio de Souza.

Barbeiro

João Nunes da Cruz.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Dias de Castro.

D. Alexandrina Cecilia de Andrade.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio Custodio de Freitas.

Antonio Francisco da Motta.

Antonio da Rosa Monte.

Antonio João de Andrade.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Oliveirá.

Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.

Antonio Rodrigues Junqueira.
 Antonio Soares Pinto.
 Azarias José Netto.
 Belmunde Antonio Junqueira.
 Bento Fontes Rocha.
 Candido Antonio Leite.
 Candido Fontes Rocha.
 Cornelio Ribeiro de Mendonça.
 Domingos Alves de Oliveira.
 D. Eulalia Porfirio Netto.
 Fausto José Ribeiro.
 Francisco Corrêa d'Avila.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco de Paula Lima.
 Frederico Guilherme de Farias.
 Jesuino Antonio de Oliveira Figueiredo.
 João Carlos Tompson.
 João Felix da Silva.
 João da Rocha Oliveira.
 Joaquim Fontes Rocha.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José Netto.
 José Antonio de Carvalho Araujo.
 José Antonio Esteves de Aguiar.
 José Antunes Ramalho.
 José Barbosa Lima.
 José Custodio de Freitas Braga.
 José Custodio Lopes.

José Fernandes da Costa.
 José Francisco de Oliveira.
 José Gonçalves Ramos.
 José Leandro Fontes Rocha.
 José Nogueira Ramalho.
 Major José Pinto Tavares.
 Tenente-Coronel José Prudencio da Silva.
 Justino Ferreira da Costa.
 D. Luiza Maria Antonia.
 Luiz Custodio de Freitas Braga.
 Luiz de Macedo Carvalho.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antunes Ramalho.
 Manoel Ignacio da Silveira.
 Manoel José Martins.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Commendador Manoel Martins do Couto Reis.
 Manoel Nogueira Ramalho.
 Manoel Tavares de Cid.
 Manoel Vicente Tavares.
 D. Maria Joaquina da Conceição.
 D. Maria Magdalena da Silva.
 Miguel Joaquim de Macedo e Castro.
 Modesto Antonio Coelho da Silva.
 Ricardo Antonio Ramalho.
 Sebastião José Ramalho.
 Tiburcio Alves de Souza Pereira.

XXV. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Antonio Ferreira d'Eça.
 Dr. José Caetano de Oliveira.
 Capitão Francisco Lopes Pimenta, R^{h} 3, R^{h} 6.
 Capitão Albino José de Souza Neiva.
 Manoel Pereira da Silva Vidal.
 José Paulino Pires.

Secretario.

Quirino Guedes Pinto.

Procurador.

Capitão Guilherme Francisco Leal.

Arruador.

Francisco dos Santos Mello.

Fiscal.

Antonio Frontino Oscar.

Guarda-Fiscal.

Vago.

Guarda do curral do Concelho.

José Antonio dos Santos Guimarães.

Arrematante do corte.

Francisco José de Souza Guimarães.

Arrematante da extinção das formigas.

Antonio da Motta Velloso.

Porteiro.

Antonio Joaquim do Prado.

Medico da Camara e vaccinador.

Dr. José Luiz Figueira.

Juiz de Direito.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito. (Reside em Rezende.)

Promotor.

Dr. Americo Moniz Cordeiro Gitalhy (em Rezende).

Escrivão do jury e execuções criminaes.

Manoel Pereira da Silva Vidal.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

- 1.º Dr. Candido Pereira Barreto.
- 2.º Dr. José Caetano de Oliveira.
- 3.º Dr. Segismundo Spiridião de Almeida Beltrão.
- 4.º Tenente-coronel Antº Luiz da Silveira.
- 5.º Luiz Antonio Garcia.
- 6.º Luiz Rodrigues Soares.

Partidor do Juizo de Orphãos.

Quirino Guedes Pinto.

Delegado de Policia.

Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

Substitutos.

Antonio Luiz da Silveira.
Dr. Segismundo Speridião da Silva Beltrão.
Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira.
Capitão Francisco Lopes Pimenta, ¶ 3, ¶ 6.

João Antonio Alves.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos, e do Delegado de Policia e Tabelliães.

Manoel Pereira da Silva Vidal.
Marcolino Ventura Gonçalves.

Subdelegado.

Agostinho Hastenreither.

Substitutos.

Nuno Infante Vieira.
Capitão Francisco Lopes Pimenta, ¶ 3, ¶ 6.
Capitão Manoel José dos Santos.

Destacamento Policial.

Commandante. — Sargento Francisco José de Castro (e 6p raças).

Porteiro dos Auditorios.

Serve o official de semana.

Inspectores de quarteirão.

- 1º Francisco Anselmo de Brito.
- 2º Antonio José Fins.
- 3º Manoel Rodrigues Nogueira.
- 4º Innocencio Antonio Feijó.
- 5º Antonio Joaquim do Nascimento.
- 6º Alexandre Avelino Martins.
- 7º José Maria de Assis.
- 8º Lucio Furquim de Campos.
- 9º Joaquim Felisberto da Silva.
- 10º Manoel José de Conceição.
- 11º Albino José de Souza Neiva.
- 12º Mariano da Motta Paes.

Officiaes de Justiça.

Francisco Antonio Maciel.
Bento José dos Santos.

Carcereiro.

Fortunato José Corrêa.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, ¶ 3, ¶ 5.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
Tenente Luiz Antonio Garcia.
Antonio Ferreira d'Eça.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
Joaquim Campos de Andrade.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, ¶ 3.

Escrivão da Vara.

Capitão Guilherme Francisco Leal.

Inspector do cemiterio.

Quirino Guedes Pinto.

Coveiro.

Eduardo Christian Cople.

Sacristão da Matriz.

Manoel Ignacio Belém.

Juizes da festa da Padroeira.

José da Rosa Fialho.

D. Juliana Maria Rosa.

Imperador do Espirito-Santo.

Antonio Rodrigues Soares.

Irmandade do SS. Sacramento.

Directorio.

Provedor. — Ten-Coronel Antonio Luiz da Silveira.

Secretario. — Eduardo Saraiva de Carvalho.

Thesoureiro. — Francisco José de Souza Guimarães.

Procurador. — João Antonio Machado.

Mesarios.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Joaquim Manoel de Sá, ¶ 3, ¶ 5.

Francisco Anselmo de Brito.

Antonio Rodrigues Soares.

Manoel Joaquim dos Santos.

Antonio Gonçalves da Rocha.

Lucio José da Fonseca.

Antonio José Rodrigues.

Silvino Coelho de Avelar.

Nudo Infante Vieira.

Joaquim Moreira Mendes.

Manoel Rabello de Almeida.

Andador.

José Vieira Pinto.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

Dr. José Luiz Figueira.

Agente. — Quirino Guedes Pinto.

Escrivão.

Tenente Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Ajudante. — Joaquim da Silva Magalhães Porto.

Agente do Correio.

Capitão Guilherme Francisco Leal.

Ajudante. Joa^m da Silva Magalhães Porto.

Instrução Publica.*Inspector municipal.*

Dr. José Luiz Figueira.

Professores (2ª classe).

Escola Publica de Meninos. — Eduardo Saraiva de Carvalho.

Collegio Publico de Meninas. — D. Emilia Maria da Paixão.

Advogados.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,

✠ 3, ✠ 5, Provisionado.

Dr. Caetano Evaristo Vieira de Sá.

José Capistrano Barbosa.

Dr. Joaquim José Pereira da Silva Ramos, autor do *Abecedario Juridico-Commercial, do Indicador Penal, do Manual Pratico do Processo Commercial, do Formulario de todas as acções conhecidas no fóro commercial, do Codigo das Leis do Processo Criminal e Policial*, e de outras obras, á venda na livraria de Laemmert, r. da Quitanda, 77.

Sollicitador.

Manoel Teixeira de Campos.

Delegado da Junta Central de hygiene.

Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Alicinio (Vargem Alegre).

Dr. Antonio Francisco Gomes, ✠ 6, Barra do Pirahy.

Dr. José Ferreira da Cunha.

Dr. José Luiz Figueira (Chacara da Ponte).

Miguel José Ferreira de Souza.

Dr. Reye (Bella-Vista).

Enfermeiros.

Severiano Gabriel Pereira.

Luiz José da Fonseca.

Parteira.

Maria Fernandes.

Boticario.

Francisco Corrêa Diniz.

Agrimensores.

Manoel Rebello de Almeida.

Antonio José do Couto, agrimensor appro-

vado pela directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro. Encarrega-se de tudo que fôr concernente á sua profissão, tanto neste municipio como fóra delle, com zelo e por preço razoavel.

Delegado do Consulado Portuguez.

Antonio José da Silva Ennes Braga.

Veterinarios e Ferradores.

Ignacio Pinto.

João de Medeiros.

Agentes da Caixa de Soccorro de D. Pedro V.

Antonio José da Silva Ennes Braga.

Francisco Corrêa Diniz.

João Antonio Machado.

Alexandre Francisco Nunes.

Manoel José Pereira da Silveira.

Manoel da Silveira Pereira.

Gaspar José Fernandes Guimarães.

Manoel José Fernandes Alves.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Anacleto Gonçalves da Silva.

Antonio Alexandre Manoel.

Antonio Ferreira d'Eça, negociante matriculado. (Encarrega-se de enterros.)

Bernardo de Oliveira Freitas & C.

Domingos da Silva Ribeiro.

Alferes Camillo José Teixeira.

Ennes Braga & Abreu (em liquidação.)

Francisco Moreira Mendes & Irmão.

Garcia & Netto.

João Antonio de Barros Braga & C.

Capitão João Baptista Figueira.

Joaquim Alves Teixeira de Carvalho.

José Antonio dos Santos Guimarães.

José Manoel de Magalhães.

José Rodrigues Vieira da Cunha.

José da Silveira Machado.

José de Souza e Silva.

Ribeiro & Irmão.

D. Juliana Maria Rosa & Machado. (Encarregão-se de enterros.)

Manoel Alves Ferreira.

Manoel José Fernandes Alves.

Manoel José Vaz.

Manoel de Oliveira Guimarães.

Relojoeiro.

Augusto Lecouflé.

Hospedarias e Casas de Pasto.

Antonio Ferreira d'Eça (hotel da Ponte).

Francisco Anselmo de Brito.

Francisco Moreira Mendes (Hot. do Mendes).

Capitão João B. Figueira (H. do Commercio).

José Vieira Soares Braga (H. do Commercio).

Manoel José Fernandes Alves (Alto da Serra).
José Rodrigues Vieira da Cunha (Pinhel-
rinho).

Padeiros.

José Vieira Soares Braga, Villa.
Manoel José Vaz, Herva do Bicho.

Bilhares.

Guimarães & Couto.

Mestre de Musica.

Antonio Frontino Oscar.

Açougues.

José Garcia.
José Vieira Soares Braga.

Vendedores de lenha e capim.

Custodio de Medeiros.
Francisco Pereira Muniz.

Marceneiros.

Felicio de Pinna.
José da Silva Terra.

Fabrica de Charutos.

Christovão José da Silva.
João José da Silva.

Ferreiros.

Ambrosio José da Fonseca & C. (cuteleiros
amoladores).
José Joaquim Gonçalves Chaves.

Alfaiates.

Albino Nogueira Mendes.
Joaquim Augusto Setubal.
José Maria Amancio de Almeida Carvalho.
Luiz Manoel de Carvalho.

Costureiras.

Maria Perpetua & Filhas.
Umbelina Barbosa & Irmãs.

Selleiro.

Antonio Joaquim do Prado.
João Joaquim de Sant'Anna Couto.

Sapateiro.

Miguel Rodrigues do Amaral.

Barbeiro com deposito de sanguexugas.
Tiberio Cardoso da Costa.

Pedreiros.

Antonio da Motta Velloso.
Francisco Alves Ferreira.

Carpinteiros.

Felicio de Pinna.
Luiz de Gouvêa Coutinho.

Fogueteiros.

Antonio Frontino Oscar.

Capitão Luiz Coelho de Souza.
Luiz de Gouvêa Coutinho. (Faz tudo que é
concernente a artes e officios.)

Capitalistas.

Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
José Monteiro de Magalhães.
Tenente Luiz Antonio Garcia.
Manoel José de Magalhães.
D. Rosa Maria Joaquina.

Retratista á Daguerreotypo.

Augusto Lecouffé.

**Juiz commissario das terras publicas
de Pirahy e Barra-Mansa.**

Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,
† 3, ✱ 5.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Hastenreither.
Alexandre Avelino Martins.
D. Anna Soares da Silva.
D. Antonia Maria da Conceição.
Antonio Ayres dos Santos.
Antonio Baptista de Araujo.
Antonio Dutra de Escobar.
Alexandre Francisco Nunes.
Antonio Gomes Coelho.
Antonio Gonçalves da Rocha.
Antonio José Rodrigues, Embuaba.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ✱ 5.
Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira,
assucar e aguardente.
Antonio Manoel de Nascimento.
Antonio Rodrigues do Amaral.
Antonio Rodrigues Soares.
Antonio da Silveira Pereira.
Augusto José Netto.
Alferes Camillo José Teixeira.
Barão de Lorena.
Camillo de Lellis Cordeiro, † 3, ✱ 6.
D. Custodia Vieira de Oliveira.
Dr. Diogo Teixeira de Macedo, † 3, ✱ 5.
(assucar e aguardente).
Domingos Joaquim da Costa.
Evaristo José Figueira.
D. Francisca Luiza de Jesus.
Francisco Augusto Pereira.
Francisco Baptista de Araujo.
Francisco Firmino Marcellino da Silva.
Francisco Jacintho do Amaral.
Capitão Franc" José Teixeira de Mesquita.
Capitão Francisco Lopes Pimenta, † 3, ✱ 6,
(assucar e aguardente).
Herdeiros de Francisco Paes da Silva.
Herdeiros de Albino Nunes Machado.
Herdeiros de D. Francisca Luiza de Assis,
(assucar e aguardente).

Alferes Gabriel Ferraz de Araujo.	Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
Gaspar dos Reis e Silva.	Ilno José Pinto.
Innocencio Antonio Feijó.	Tenente Lucio José da Fonseca.
Jacintho José dos Santos.	Luiz Antonio de Aguiar.
Jacintho Rodrigues Pinheiro.	Tenente Luiz Antonio Garcia.
João Alves Vianna.	Capitão Luiz Coelho de Souza.
João Coelho de Souza.	Capitão Luiz Gonçalves Pereira.
João Peres da Silva.	Luiz Pimenta de Souza Breves.
João Pinto de Mesquita.	Manoel Antonio Fontes Rocha.
Joaquim Gomes da Costa Palhares.	Alferes Manoel Baptista de Araujo.
Joaquim Cabral de Mello Junior.	Manoel Cardoso da Costa.
Joaquim Carlos de Araujo.	Manoel Christiano da Silveira.
Joaquim Carlos de Souza.	Manoel Gervasio.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, † 2.	Capitão Manoel Gonçalves Pereira.
Capitão Joaquim José de Abreu.	Alferes Manoel Joaquim dos Santos.
Joaquim José Malheiros.	Manoel José de Araujo.
Joaquim José da Rosa.	Manoel José de Magalhães.
Joaquim Manoel do Nascimento.	Manoel José de Pereira da Silveira.
Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,	Capitão Manoel José dos Santos.
† 3, † 5 (assucar e aguardente).	Manoel de Oliveira Guimarães.
Jorge Ferraz de Araujo.	Manoel da Silveira Pereira.
José Bento de Araujo.	D. Maria Garcia dos Santos.
José Carlos de Souza Filho.	D. Maria Luiza da Silveira.
José Francisco da Silveira.	D. Mariana Joaquina de Figueiredo.
José Garcia da Silveira.	Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, † 5.
José Mariano da Silva Soares.	Mexias Baptista de Araujo.
José Rodrigues Barbosa Primo.	Miguel Bueno de Araujo.
José da Rosa Machado.	D. Rosa Luiza da Silveira.
José dos Santos Aguiar.	D. Rosa Maria Joaquina.
João Antonio de Barros Braga.	Rufino Baptista de Araujo.
Tenente-Coronel José da Silva Figueira (as-	Silvino José da Costa, † 5.
sucar e aguardente).	

POVOAÇÃO DA BARRA DO PIRAHY, NA BIFURCAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Proprietarios.	Joaquim Fernande Torres.
Antonio Gonçalves de Moraes.	Poyares, Lacerda & Irmão.
Joaquim Fernandes Torres.	Serraria a vapor.
José Gonçalves de Moraes.	Manoel Rodrigues Alves Vianna.
Negociantes.	Medico.
Bernardo Monteiro Pereira.	Dr. Antonio Francisco Gomes.
	Dr. Sevro Alicino, medico operador.

ARRAYAL DE S. JOÃO DOS THOMAZES.

(Districto da Villa.)

Capella de S. João Baptista e S. José.	Bernardino Ferreira de Souza.
Capellão.	Francisco Cravo.
Padre José Joaquim Melique.	Gaspar José Fernandes Guimarães.
Sacristão.	Manoel Antonio de Almeida Pinto.
Vago.	Jorge Felipe Gunther & C.
Negociantes de Fazendas, Seccos, Molhados, Ferragens e Armarioho.	Carpinteiros.
Antonio Ferreira de Souza Flôres.	Antonio Bertho Vieira da Cunha.
	João Gonçalves Ferreira.
	João Guilherme de Souza Machado.
	Verissimo Xavier da Silva.

Ferreiro.

Pedro José de Alcantara.

Hotel.

D. Sebastiana Thomazia da Porciuncula.

Jardineiro e Pedreiro.

Manoel Paulo Rodrigues.

Padarias.

Jorge Felipe Gunther.

Jorge Miguel Meyer.

Selleiro.

Alexandre Jaquithy Filho.

Marceneiro.

Guilherme Redder

Alfaiates.

Antonio José Teixeira de Mesquita.

Manoel Antonio de Almeida Pinto.

Antonio Alves Martins.

Fazendeiros de Café.

Antonio da Rocha Porto.

Antonio Cardoso da Costa.

Antonio Dutra da Silveira.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Moreira dos Santos.

Candido José Figueira.

Dellm Antonio Medeiros.

Domingos José Teixeira.

Francisco Marques de Moraes.

Francisco Marques de Moraes Filho.

João de Souza Durazio Junior.

João Gonçalves Pereira.

Joaquim Coelho d'Avelar.

Joaquim Felisberto da Silva.

Joaquim Marques de Moraes.

Joaquim José de Abreu.

Jorge Miguel Meyer.

José Furtado Pereira.

José Monteiro de Magalhães.

José da Rosa Fialho.

Lucio Furquim de Campos.

Luiz Gonçalves Pereira.

Manoel Antonio de Oliveira e Silva.

Manoel Antonio da Silva Lomba.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel José da Conceição.

Manoel José de Oliveira.

D. Maria Joaquina da Conceição.

D. Maria Luiza de Miranda.

Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, ✱ 5.

Mathias José da Conceição.

D. Rosa Maria Joaquina.

Silvino José da Costa, ✱ 4.

Silvino Coelho de Avelar.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO ARROZAL.**Subdelegado.**

Tenente Francisco Luiz Gomes.

Substitutos.

1.º Joaquim Caetano Gomes.

2.º Dr. José Caetano de Oliveira.

3.º Capitão João Antonio Alves.

4.º Vago.

5.º Paulo José Pires.

6.º Vago.

Escrivão do civil e crime.

Silverio Januario da Camara.

Pedestre do Juizo.

Silverio Martins Cardoso.

Juizes de Paz.

1.º José de Souza Breves, ✱ 2, ✱ 4.

2.º Tenente Francisco Luiz Gomes.

3.º Francisco Alves Duarte Silva.

4.º Paulo José Pires.

Escrivão. — Silverio Januario da Camara.*Officiaes de Justiça do Subdelegado e do Juiz de Paz.*

José Olympio de Abreu.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Silverio Martins Cardoso.

Carcereiro.

José Olympio de Abreu.

Vigario Collado e da Vara.

Venancio Lins Telles Barreto.

Goadjutor.

Vago.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

José Xavier da Maia.

Sacristão. — Custodio Pereira de Andrade.**Fiscal.**

Francisco José Ferreira.

Guarda-Fiscal.

Valerio Joquim dos Santos.

Parteira.

Anna Maria.

Engenheiro Civil.

Francisco Alves Duarte Silva. Encarrega-se de medições e demarcações de terras, nivelamentos, projectos para edificios publicos ou particulares, ou de outro qualquer trabalho inherente á sua profissão.

Agente do Correio.

José Xavier de Maia.

Ajudante do Correio.

Vago.

Estafeta do Correio.

Vago.

Instrução Publica.*Inspector Parochial.*

Dr. José Caetano de Oliveira.

Professor Publico de Primeiras Letras.

João dos Santos Rodrigues de Seixas.

Professora Publica.

Vago:

Professores Particulares.

Antonio de Meirelles Guedes.

Severino Nunes Duarte.

Belisario José Coelho.

Professora Particular.

D. Mariana Passos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato Jr.

Dr. João Ribeiro de Brito.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Boticario.

Braz de Souza Breves.

Negociantes.*Negociantes da freguezia.*

Antonio Cabral de Oliveira.

Antonio Maria de Souza & C., com fazendas,
ferragens, seccos e molhados.

Antonio da Souza Torres, proprietario.

Alves e Braga, (rancheiros).

Cotrin de Almeida & C.

Fidelis Honorio da Silva, proprietario.

Francisco de Souza Torres.

Gaudencio Ferreira da Costa, proprietario,
com fazendas, seccos e molhados.

Ignacio da Cruz Salgado.

João Gonçalves Barbosa, proprietario, com
fazendas, ferragens, seccos e molhados.

José Antonio Chim.

João Francisco Aloi, proprietario.

Joaquim Ferreira de Carvalho.

José Francisco Ferreira de Souza.

João de Oliveira Campos, (rancheiro).

José Luiz Pereira, proprietario.

Manoel da Cunha Vianna.

Paulo José Pires, proprietario, com fa-
zendas, ferragens, sapataria, seccos e
molhados.*Do Curato da Serrinha.*

Francisco Vicente Bens.

Francisco Christiano Dias de Medeiros, pro-
prietario.

Lino José Alves.

Dos arrabaldes da Freguezia.

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.

Desiderio Joaquim do Carmo.

Estacio José de Faria (rancheiro).

Francisco Pavão dos Santos.

José de Oliveira Campos (rancheiro).

José Gonçalves da Rocha.

José Nunes Muniz Filho.

Mariano Moreira da Silva (rancheiro e pro-
prietario).Paula e Cunha, (com fazendas, ferragens,
seccos e molhados.)**Capitalistas.**

José de Souza Breves, ₧ 2, ₧ 4.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, ₧ 2, ₧ 6.

José Anastacio de Souza Lorete.

Professor de Musica.

Carlos Antonio da Silva.

Silverio Januario da Camara. Dá lições par-
ticularmente em casa, e afina pianos.**Hospedarias.**

Alves & Braga.

Gustodio José Moreira da Silva.

Gaudencio Ferreira da Costa.

Porcina Maria de Andrade.

Mestre de Obras.

Antonio dos Santos Aragão.

Ferradores.

Antonio Bento da Costa.

Elias Fernandes Piedade.

Quintiliano Gonçalves Dias.

Alfaiates.

José Joaquim da Silva.

Francisco Pereira dos Santos Braga.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Sapateiros.

Antonio.

Ezequiel Ferreira d'Andrade.

Francisco José de Macedo.

João Francisco Madeira.

Pintor.

João Ferreira da Silva Porto.

Ourives.

Possidonio Antonio de Paiva.

Fogueteiro.

Gustodio Villela Martins.

Fabrica de cigarros.

Francisco Martins Penna e Irmão.

Izaías de Paula e Silva.

João Ferreira da Silva Porto.

Manoel Gonçalves Melres.

Porcina Maria de Andrade.

Valerio Joaquim dos Santos.

Mestre cosinheiro.

Manoel Bernardes da Silva Gil.

Carpinteiros.

João Carlos da Silva.

João de Deos.

Padaria.

Paulo José Pires.

Selleiro.

Pedro Marcassus.

Ferreiros.

Domingos José da Rocha.

José Domingues Fontes.

Quintiliano Gonçalves Dias.

Cortador de Gado.

Antonio de Souza Guimarães.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio José de Viveiros Figueira, fazend.

Antonio José de Medeiros.

Antonio José Pereira, fazendeiro.

Antonio Vicente Figueira.

Antonio Joaquim Coutinho.

Antonio Firmo de Mello.

Baroneza de Pirahy, fazendeira.

D. Brites Clara de Souza Breves.

Bento Ferreira de Faria.

Bento Lopes de Faria.

Bruno José dos Santos Nora.

D. Felicidade Perpetua do Amor-Divino.

Francisco Alves Duarte Silva.

Francisco José de Oliveira, fazendeiro.

Francisco José de Oliveira Filho.

Francisco José de Oliveira Sobrinho.

Firmino Ferreira Ribeiro, fazendeiro.

Francisco Luiz Gomes.

Henrique de Souza Breves.

João José Alves, lavrador.

João Ferreira da Rocha, fazendeiro.

Capitão João Antonio Alves, fazendeiro.

Commendador José Justiniano Silva.

Joaq^m José Gonç^{es} de Moraes, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{4}$ 6, faz.

Joaquim Monteiro de Queiroz.

Joaquim José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{4}$ 4, fazendeiro.

Joaquim Caetano Gomes.

Joaquim Ferreira Paiva Portugal.

José Barreto Cutrim de Almeida, Filho.

José Barreto Cutrim de Almeida.

José do Espirito-Santo, fazendeiro.

José de Oliveira Campos, idem.

José Pedro de Medeiros Torres, fazendeiro.

José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{4}$ 4, idem.

José Maria de Carvalho Bastos, lavrador.

José Domingues Fontes.

Joaquim Borges Figueira.

Leão Augusto de Souza Ferraz.

Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.

Manoel Ferreira Rocha Sobrinho.

D. Maria Vieira da Cunha Breves, fazendeira.

Pedro Barreto Cutrim de Almeida.

Pedro Henrique da Silva.

Rodrigo Vieira da Cunha, fazendeiro.

Viuva e Filhos de José Barbosa do Rego.

Viuva e Filhos de José Eusebio da Silva.

Valerio Luiz de Menezes, fazendeiro

Viuva & Filhos de José Gonçalves de Moraes
Pernambuco.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.****Subdelegado.**

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Substitutos.

1.º T.-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega

2.º José d'Oliveira Campos.

3.º Major José Luiz Gomes.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Juizes de Paz:Barão do Turvo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{4}$ 5.

Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Capitão Joaquim Antonio Soares.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

Domiciano Benicio Chaves.

vigário encommendado.

Padre José Venancio do Espirito-Santo.

Encarregado das obras da Igreja Matriz.

Barão do Turvo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{4}$ 5.**Fiscal,**

Pa lo Benicio Chaves.

Instrução Publica.**Inspector Parochial.**Barão do Turvo, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{4}$ 5.Professor publico effectivo de instrução
Primaria.

Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro.

professora publica effectiva.

D. Maria José Mascarenhas Sayão de Miranda
Ribeiro.**Agente do correio.**

Domiciano Benicio Chaves.

Ajudante.

Vago.

Estafeta.

Francisco Gomes Figueira.

Medicos:Dr. Segismundo Speridião de Almd^a Beltrão.**Boticario.**

Antonio de Souza Mendes.

Enfermeiros.

Antonio de Souza Mendes.
Joaquim Antonio Penedo.
Thomaz de Aquino de Barros.

Padarias.

Antonio Ribeiro Pereira.
Joaquim Ribeiro Pereira.
Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Marceneiros.

Francisco Rodrigues de Siqueira.
Seralim dos Anjos.

sapatelros.

José Leal de Mello.
Angelino Gonçalves.
Domingos da Costa Santos.

carpinteiros.

João Fernandes Fialho.
Pedro José de Oliveira.
José Maria Xavier.

charuteiros.

Antonio Borges de Azevedo.
José Pereira Salgueiro Murta.

Alfalates.

Gualter Pedro de Souza.
Manoel Moreira de Macedo.
Manoel Joaquim de Araujo Pimenta.

ferreiros.

João de Maia.
João Antonio Corrêa.

Hospedaria.

Hotel da Porteira.

Pedreiros.

Antonio Pereira dos Santos Moura.
Florentino José de Santa Anna.
Victorino Ferreira da Rocha.

Pintor.

Domiciano Benicio Chaves.

Cortadores de Gado.

Ignacio Gomes de Moraes.
Salvador da Rocha Campos.
Victorino Ferreira da Rocha.

Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.**

Capitão Manoel de Oliveira Campos.

Secretario.

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Thesoureiro.

Barão do Turvo ₧ 3, ₧ 5.

Procurador.

Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha.

Irmãos Mesários.

Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.
Capitão Joaquim Antonio Soares.
Capitão Antonio Thomé dos Santos.
Major José Luiz Gomes.
Bernardo Moreira da Silva.
Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.
Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.
Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.
Antonio Pereira da Rosa.
Manoel de Freitas Lemos.
Antonio José de Abreu.

Auditor.

Domiciano Benicio Chaves.

Negociantes do Fazendas, seccoos e molhados.

Antonio José de Abreu.
Antonio Ferreira de Almeida.
Antonio Pinto Ferraz de Vasconcellos.
Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.
João da Silva Caldas.
Joaquim Ribeiro Pereira.
Manoel Antonio da Costa Ferreira.
Manoel Moreira da Rocha.
Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Fazendeiros de café.

Americo José de Oliveira.
Americo da Silva Caldas.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Cypriano Figueira.
Antonio Ferreira da Graça.
Antonio Francisco Nogueira.
Antonio Monteiro da Silva.
Caetano José de Oliveira Roxo Junior.
Commendador José de Souza Breves.
Capitão Antonio Thomé dos Santos.
Bernardo Moreira da Silva.
Barão de Guapy, ₧ 3, ₧ 4.
Barão do Turvo, ₧ 3, ₧ 5, duas fazendas,
Cachoeira e Boa-Liga.
Camillo da Silva Caldas.
Alferes Estevão Luiz Teixeira.
Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.
Francisco de Oliveira Campos.
Francisco da Silva Caldas.
Henrique Vieira da Cunha.
Hilario Bernardino da Fraga.
João Augusto Diniz Junqueira.
Alferes João Baptista Soares, fazenda da Cachoeira.
João José da Conceição.
João Marques de Moraes Monteiro.
João Pedro Diniz Junqueira.
João Teixeira da Nobrega.
Capitão Joaquim Antonio Soares.
Capitão Joaquiní Gomes de Souza Netto.
Joaquim de Queiroz.
Joaquim Thomé dos Santos.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega, R° 6.

José Coelho Neves.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.

José da Silva Caldas.

Alferes José Joaquim Soares de Sá.

Major José Luiz Gomes.

José Monteiro de Magalhães.

Alferes Lucio Caetano Pereira.

Tenente-Coronel Luiz Rodrigues Soares.

Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.

Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva.

Manoel Coelho Neves.

Manoel de Freitas Lemos.

Cap. Manoel Augusto Gomes da Cunha, R° 6.

Ten. Manoel Joaquim de Oliveira Campos.

Capitão Manoel de Oliveira Campos.

Manoel Thomé dos Santos.

D. Maria Joaquina da Silva.

Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo, R° 5, tres fazendas, Onça, Minhocas e Canto-Alegre.

Quintiliano Soares Barbosa.

Raymundo Pereira de Souza.

Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Viuva D. Maria Joaquina da Silva.

Viuva D. Maria Rosa de Jesus Cunha.

Viuva D. Cecilia Moraes Monteiro de Barros

Viuva D. Francisca Maria da Conceição.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

Substitutos do Subdelegado.

1^o Capitão Bibiano Diniz Costa Guimarães.

2^o Vago.

3^o Vago.

4^o Vago.

5^o Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.

6^o Alferes Eugenio Augusto Cleto Moreira.

Juizes de Paz.

1^o Tenente João Fernandes Vianna, R° 3, R° 5.

Alferes Eugenio Augusto Cleto Moreira.

Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.

José Fernandes Joviano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio Nunes Muniz.

Braz dos Santos Cardoso.

Felisberto Barbosa Torres.

Francelino Antonio Soares.

Francisco de Souza Breves.

Galdino Soares Louzada.

Joaquim da Silva e Souza.

José Soares da Silva.

Manoel André do Couto.

Silverio Nunes Muniz.

Officiaes de Justiça.

João Barbosa de Almeida.

Luiz José de Santa Anna.

Pedestre.

Estolano Francisco de Lima.

Vigario da Vara da Comarca de S. José do Turvo.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Escrivão interino.

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Vigario Collado.

.

Coadjutor.

Padre Francisco Alves de Magalhães.

Inspector Parochial.

1^o Tenente João Fernandes Vianna, R° 3, R° 5.

Negociantes.

Antonio Nunes Muniz.

Francisco Leite de Castro.

José Antonio Brandão.

José de Almeida Reis.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.

Manoel da Rocha Pinto.

Manoel Rodrigues Pereira.

Tenente Miguel Bernardino e Silva.

Nogueira & Vasconcellos.

Raphael da Silva Paula.

Silverio Nunes Muniz.

Theodoro André do Couto.

José Bernardo Damasceno.

José Gordo.

Fiscal.

João Soares Ferreira.

Padeiros.

Francisco Leite de Castro.

Boticarios.

Antonio da Maia Souto.

Francisco Scollani.

Alfaiates.

João Pinheiro.

José Antonio Brandão.

Pedreiros.

José Domingues da Costa.

Manoel Domingues Moreira.

Carpinteiros.

Francisco Leite de Castro.

Joaquim Antonio da Silva.

José Pedro Ramalho.

Luiz Antonio Rodrigues.
Manoel João de Moura.
Manoel José da Costa.
Tertuliano Ayres da Encarnação.

Sapateiro.

Manoel Pires Ferreira.

Ferreiro.

Manoel de Barros

Irmadade do Santissimo Sacramento e S. José.

Provedor, Luiz Ant^o da Costa e Souza, F° 2.
Vice-Provedor, Agostinho Diniz Guimarães.
Secretario, Fernando Antonio Camarinha.
Thesoureiro, Antonio Moreira da Gama.
Procurador, Manoel da Rocha Pinto.

Mesarios.

Antonio Nunes Muniz.
José Moreira da Costa.
Francisco Leite de Castro.
Custodio Dias Leite.
José Soares da Silva.
João Soares Ferreira.
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.
Theodoro André do Couto.
João Fernandes Carneiro.
Manoel Alves de Brito.
Manoel Rodrigues Pereira.

Zeladoras.

D. Caetana Francisca de Azevedo.
D. Barbara Rosa Florentina.
D. Rachel Eudelinda Nunes Muniz.
D. Alina Alves de Amorim.
D. Anna Soares Louzada.
D. Barbara Soares da Conceição.

Fazendeiros, Lavradores de Café.

Agostinho Marques Neves da Silva.
Alexandre Soares Ferreira, Bom-Lugar.
Alexandre Soares Louzada Junior.
D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.
D. Anna Soares do Prado.
D. Anna Sorres Louzada.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Fernandes de Amorim.
Antonio Moreira da Gama.
Antonio Francisco Martins.
D. Barbara Rosa Florentina do Couto, Palmeiras do Turvo.
Custodio Dias Leite.
Daniel Moreira da Silva.

Fabiano José do Couto, Retiro-Feliz.
Fernando Antonio Camarinha.
Fellsherto Barbosa Torres.
Francisco Antonio Fernandes.
Francisco Carvalho de Magalhães.
Francisco José da Silva.
Francisco da Silva Breves.
Francisco da Silva Vargas.
Francisco Theodoro do Nascimento.
Francisco Teixeira de Araujo.
D. Francisca Nunes do Prado.
Galdino Soares Louzada.
Herdeiros de Eugenio Cleto Moreira, S. José da Grama.
Henrique Eduardo da Costa.
Herdeiros de Manoel José Pereira e Souza.
João Francisco de Souza.
Tenente João Fernandes Vianna, F° 3, F° 5, Monte-Alegre.
Joaquim Barbosa Lemos.
Joaquim Baptista de Araujo.
Joaquim Caetano Ferreira.
Joaquim Corrêa da Silva.
Viuva e Filhos de Joaquim Nunes Muniz, Cachoeira do Turvo.
Joaquim Soares da Silva.
Alfres Joaquim Nunes Muniz Junior.
Tenente Joaquim Marques Neves da Silva.
Tenente Joaquim Rodrigues Barbosa.
Joaquim Teixeira de Araujo.
José Alves de Brito.
José Alves Ferreira, Pouso-Alegre.
José Barbosa Lemes.
Alfres José da Costa Moreira.
José Francisco Moreira da Rocha, Boa-União.
José Moreira da Costa.
José Moreira da Silva, Boa-Vista da Serra.
José Pinto de Moraes.
José Soares da Silva.
Capitão José Manoel de Azevedo Guimarães, Santo Antonio da Cachoeira.
Capitão José Nunes Muniz, F° 3, Palmeiras.
Luiz Corrêa da Silva.
Luiz Ant^o da Costa e Souza, F° 2, Tres Pontes.
Luiz Augusto da Silva Brandão, Boa-Vista.
Luiz Araujo de Souza e Azevedo, Cascata-Pequena.
Manoel Gomes da Fonseca.
Manoel Teix^a de Campos, Feliz-Retiro.
Manoel Soares Louzada.
Tenente Manoel Alves de Brito.
D. Maria Florianada Araujo Souza e Azevedo.
Pedro Barbosa Soares.
Salvador Pinto de Oliveira.

XXVI. — MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO CAMPO-ALEGRE (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Coronel Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

José Maria de Oliveira, largo da Matriz.

Manoel Dias Carneiro, r. Formosa, 24.

Modesto Baptista Roquette, r. do Rosario.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz.

Joaquim Rodrigues Antunes, Campos Elysios.

Domingos Alves Ramos, l. da Constituição.

José Joaquim da Silva e Sá, freguezia da Vargem-Grande.

Secretario.

Capitão Antonio Domingues dos Santos, r. do Ouvidor, 2.

Procurador.

Pacifico Americo de Siqueira, r. do Rosario

Fiscal.

Francisco Theodoro da Cunha, Ponte da Sesmaria

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Guarda Municipal.

Fidelis Cardoso dos Santos.

Arruador.

Fidencio Gomes Salgado.

Juiz de Direito.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito, largo da Constituição.

Substitutos.

1° O Juiz Municipal Pirahy.

2° O dito dito da Barra-Mansa.

3° O dito dito desta cidade.

Promotor Publico.

Dr. Americo Moniz Cordeiro Gitahy, largo da Matriz.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

Substitutos.

1° Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia, r. do Ouvidor.

2° Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, r. do Ouvidor, 6.

3° Antonio José Dias Carneiro, l. da Matriz.

4° Commendador José Manoel Freire, largo da Constituição.

5° Dr. Alfredo Thomaz Wathley, r. do Lavapés.

6° Albino Antonio d'Almeida.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy, largo da Matriz.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

José Antonio dos Santos Fluminense.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel José de Faria, r. Direita.

Delegado de Policia.

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.

Substitutos.

1° Dr. Antonio de Paula Ramos, 5, largo da Constituição, 16.

2° Dr. Custodio Luiz de Miranda.

3° Dr. Verissimo José de Mello.

4° Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.

5° Vago.

6° Tenente Manoel de Castro Pompeia.

Subdelegado.

Dr. Francisco de Souza Ramos, fazenda do Lambari.

Substitutos.

1° Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

2° João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

3°, 4° 5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

1° Antonio José Dias Carneiro, largo da Matriz, 22.

2° Major Antonio Gonçalves da Rocha, largo da Matriz, 20.

3° Paulino do Rego Barros, largo da Matriz.

4° Antonino Pereira Gustavo.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro de Hypothecas — vago, serve interinamente Manoel Dias Carneiro, r. Formosa.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios — Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. do Senhor dos Passos, 1.

Das Execuções, do Ecclesiastico e do Jury — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia — Francisco de Araujo Macedo, r. do Rosario.

Escreventes Juramentados.

José Francisco Ayrosa.
Do Escrivão de Orphãos, Manoel Pereira de Almeida Mello.
Do Escrivão de Execuções, Candido Souza Ramos.

Contador.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Depositario publico.

Theodoro Augusto Pamplona, r. do Rosario.

Delegado do Consulado Portuguez.

José Marques da Motta Guimarães, em sua fazenda.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Antonio Ferreira Leite.
Joaquim Bibiano Souza.
Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.
Joaquim de Souza Ramos.
José Anastacio de Souza.
José Lopes do Espirito-Santo, Sesmaria.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Rosario, 33.

Vigario da Freguezia.

Padre Felippe José Corrêa de Mello, r. do Lavapés.

Clerigos.

Brotero Ferreira de Souza Corrêa.
Marciano Joaquim de Almeida Luz, r. do Parahyba, 8.
José Firmino Martins.
João Hygino de Camargo Lessa.
José Corrêa Dias de Moura.

Igrejas.

Santa Casa da Misericordia.
Matriz de Nossa Senhora da Conceição.
Do Senhor dos Passos.
De Nossa Senhora do Rosario.

Directorio Politico.

Fundado em 10 de Janeiro de 1864, corrente.
Presidente, Dr. João de Azevedo Carvalho Maia.
Membros, Vig^o Felippe José Corrêa de Mello.
Vigario Manoel da Fonseca Mello.
Dr. Alfredo Thomaz Wathley.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Dr. Pedro Ramos da Silva.
Antonio José Dias Carneiro.
João Baptista Brasil.
Albino Antonio de Almeida.

Santa Casa da Misericordia.*Na rua do Rosario.*

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS DE 1864 E 1865.

Provedor.—Joaquim Gomes Jardim, 5.
Vice-Provedor.—Dr. Custodio Luiz de Miranda.
Escrivão.—Manoel Rodrigues de Almeida e Mello.
Procurador.—Capitão Antonio Domingues dos Santos.

Mordomos.

Antonio José Maria de Miranda.
Tenente Domingos Alves Ramos.
Henrique Americo de Sequeira.
João Baptista Brasil.
João Baptista Sivory.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro.
Capitão José Gregorio Thaumaturgo.
Manoel Conrado Teixeira.
Manoel Gonçalves da Silva Vianna.
Manoel Luiz da Cunha Vianna.
Paulino do Rego Barros.

Medico.

Dr. José Pimentel Tavares.
Administrador da obra do novo Hospital.
O Mordomo Tenente Domingos Alves Ramos.

Commissão Fiscalisadora.

O Mordomo Capitão José Gregorio Thaumaturgo.

Dito Manoel Luiz da Cunha Vianna.

Enfermeiro.

Luiz Marçal de Oliveira, Santa Casa.

Agencia do Correio.*Agente.*

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.

Ajudante.

João Marinho Coelho de Barros.

Entregador de Officios do Correio.

Vago.

Sociedade Defensora da Constituição Politica do Imperio.

Presidente. Fabiano Pereira Barreto, 3, 4.
Vice-Presidente. Vigario Felippe J. C. de Mello.

1^o *Secretario.* João Baptista Brasil.

2^o *Secretario.* Vago.

Thesoureiro. Vigario da vara Manoel da Fonseca Mello.

Conselheiros.

Dr. Joaquim A. Ribeiro da Luz.
Manoel de Castro Pompeia.
Manoel Dias Carneiro.
Dr. Eugenio A. de Carvalho Menezes.
Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Capitão José Maria de Oliveira.
Major David Gomes Jardim, 3, 4.
Albino Antonio de Almeida.

Sociedade de Musica Garibaldina.

Director. — Antonio Rodrigues da Silva.
Vice-Director. — Manoel Martins Ferreira.
Secretario. — Alfredo Baptista da Silva.
Thesoureiro. — Dr. Modesto Baptista Roquette.

Progreso Musical Resendense.

Presidente. — Capitão José Gregorio Thaumaturgo.
Secretario. — Francisco de Araujo Macedo.
Thesoureiro. — João de Paula e Silva.
Director da orchestra. — Carlos Gonçalves de Mattos.

Inspector da Comarca.

Dr. Francisco de Souza Ramos.

Inspector Parochial.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.

Professores.

Publico, de primeiras letras, Joaquim Jacomo de Oliveira Filho, r. de Mataporcos.
Publica, de meninas, D. Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro, r. da Boa Vista.

Manoel Archimedes da Cunha Guimarães.
Francisco da Silva Brandão.

Collegios de Minas.

D. Maria Carolina Pereira Pinto, r. de Mataporcos.

D. Maria de Jesus Araujo.

Advogados.

Dr. Alfredo Thomaz Whatley.
Dr. Americo Moniz Cordeiro Gitahy.
Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes, r. do Senhor dos Passos.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6.
Dr. Joaquim de Azeredo Carneiro Maia.
Dr. Maximiano de Souza Bueno.
Dr. Miguel de Moura Botelho.
Dr. Modesto Baptista Roquette.
Dr. Pedro Ramos da Silva.
Verissimo José de Mello, largo da Const.

Solicitadores de Causas.

Antonio Domingues dos Santos, r. do Ouvidor, 2.
Bernardino José Monteiro Guimarães, r. do Rosario.
Francisco Gomes da Silva Brandão.
João Baptista Brasiel, largo da Matriz.
José Antonio dos Santos Fluminense, r. do Senhor dos Passos.

Procuradore, Agente no fôro civil, criminal e commercial.

João Marinho Coelho de Barros, r. do Lavapés, 40.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, 3, r. Direita, 11.
Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Matriz, 4.
Dr. João Antonio Barcellos, r. do Rosario.
Dr. Joaquim Coelho Gomes, r. Formosa.
Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, 2 de P., r. do Lavapés.
Dr. Jorge João Theodoro Fischer, Serubi.
Dr. José Pimentel Tavares, largo da Constituição.
Dr. Thomaz Norton Murat, r. d'Ouvidor, 6.
Thomaz Wathley, r. do Lavapés.

Boticarios.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.
Antonio de Paula Madureira, r. Formosa, 3.

Parteiras.

Anna Stephania.
Mariana Rosa.

Hospedarias.

Antonio Pereira de Azevedo, r. do Lavapés.
Joaquim Rodrigues Antunes, Campos Elysios, além da Ponte do Parahyba.
Felippe Augusto de Almeida, largo da Constituição.
Manoel Gomes de Mello, largo da Matriz.

Padarias.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.
Joaquim Rodrigues Antunes, Campos Elysios.
Manoel Dias Carneiro, r. Formosa.
Paulino do Rego Barros, largo da Matriz.

Selleiro.

Francisco de Souza Guimarães.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio José Martins Junior.
Antonio José Martins.
Antonio Moutinho de França.
Antonio Pereira de Azevedo.
Antonio Joaquim de Sá.
Antonio José Moreira.
Antonio José Ribeiro de Carvalho.
Antonio Vieira Carneiro.
Ayres Botelho de Castro.
Barreto & Bittencourt.
Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.
Bruno Fernandes Dias.
Dr. Custodio Luiz de Miranda.
Domiciano Martins Ferreira.

Eldencio Gomes de Menezes Salgado.
 Fortunato Lopes de Siqueira.
 Francisco Gomes do Céu Nogueira.
 Francisco José Mariano Lima.
 Francisco da Rosa Furtado.
 Geraldo Antonio da Costa.
 Henrique Americo de Siqueira.
 Ignacio Rodrigues de Oliveira.
 João Antonio de Amorim & Silva Vianna.
 João Baptista Sivory.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 Joaquim dos Santos Pontes.
 José Alves da Costa Lima.
 José Dias de Souza.
 José Genipe de Souza.
 José Martins Carneiro Guimarães.
 José de Mello Bittencourt.
 José Pereira Cintra.
 José Pereira da Silva Porto.
 José dos Santos Dias Carneiro.
 José da Silva Quintaes.
 Lauriano José do Sacramento.
 D. Leonor de Souza Barros.
 Lourenço José Teixeira.
 Manoel Luiz da Cunha Vianna (matriculado)
 Manoel Martins da Silva Fortes.
 Manoel Monteiro de Brito.
 Miguel Pereira de Souza.
 Pedro Joaquim de Souza.
 Victoriano José Ferreira.
 João Francisco de Lima.
 João Ribeiro Vianna.
 João Soares Louzada e Silva.
 João Vasques.
 Joaquim Ferreira Lima.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Luiz José de Freitas.
 Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.
 Manoel José de Oliveira Guimarães.
 Manoel Joaquim Gomes Coimbra.
 Manoel Teixeira Pinto Bastos, r. Direita.

Capitalistas.

Antonio José Dias Carneiro.
 Antonio Moreira de Andrade.
 Dr. Antonio de Paula Ramos, ✱ 5.
 Antonio Moutinho de França.
 Alferes Aureliano do Rego Barros.
 Fabiano Pereira Barreto, ✱ 3, ✱ 4.
 Alferes Francisco Pereira Vianna.
 Francisco Ferraroni.
 Gabriel Leme da Silva.
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim.
 Tenente José Alves de Abreu Picaluga.
 José Antonio de Abreu Chaves.
 José de Castro Pompeia.
 José da Silva Ramos.
 José Vieira Cortez.

Manoel Antonio da Silva Rosa.
 Manoel Conrado Teixeira.
 Vigário da Vara Manoel da Fonseca Mello.
 Padre Marcelano Joaquim de Almeida Luz.
 Mariano Pereira Leite.
 Miguel José da Costa Coutinho.
 Pacifico Americo de Siqueira.
 Paulino do Rego Barros.
 Serafim José Gonçalves Pastos.

Proprietarios de Barcos no rio Parahyba.

Antonio Ferreira de Souza.
 Antonio José da Costa, com casa de café e productos de Minas.
 Barreto & Bittencourt, compra e recebe á comissão café e mais productos do paiz.
 Bernardo de Sá & Macedo Dias Carvalho, com casa de comissão.
 Domingos Pinto Ferreira Coelho.
 Capitão Francisco Luiz Ferreira Leal, com casa de comissão de café.
 Francisco Gomes Leal, com casa de comissão de café e productos de Minas.
 Francisco Tavares.
 Alferes Francisco da Rocha Bernardes, com casa de comissão de café e productos de Minas.
 Fabiano Pereira Barreto, ✱ 3, ✱ 4.
 João Vasques.
 Joaquim Gomes Jardim, ✱ 5.
 Alferes Joaquim Rodrigues Antunes, com casa de comissão de café e productos de Minas.
 Manoel Cardoso.
 Manoel Joaquim Teixeira Caboré.
 Vicente Ferreira Leite.
 Viuva & Filhos do Joaquim José Martins.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.
 Albino José da Silva.
 Anselmo Bueno Freire.
 Antonino Pereira Gustavo, com engenho de canna.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
 Antonio Gonçalves da Rocha, com engenho de canna.
 Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.
 Antonio Joaquim de Toledo.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Barbosa.
 Antonio José de Paiva, com engenho de canna.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Antonio José Pereira de Oliveira.
 Antonio José Villaça.
 Antonio Marques Padilha.
 Antonio Martins de Bastos.

Antonio Moreira de Andrade Filho, com en- genho de canna.	Francisco de Paula Monteiro.
Dr. Antonio de Paula Ramos, ¶ 5.	Francisco Pereira Ramos.
Dr. Antonio da Rocha Miranda e Silva & Irmãos, com engenho de canna, e de café.	Francisco Pereira da Silva.
Antonio Rodrigues da Rocha, com engenho de canna.	Francisco Pereira Vianna.
Antonio Pereira da Silva.	Francisco Ramos de Paula.
Antonio Ribeiro de Barros.	Francisco de Seixas Ribeiro.
Antonio Rodrigues Pinto.	Dr. Francisco de Souza Ramos.
Antonio Soares Lousada, ¶ 3, com engenho de canna.	Gabriel Leme da Silva.
Antonio Soares da Silva.	Herdeiros do Alferes Antonio Moreira de Andrade.
Aureliano do Rego Barros.	Herdeiros de Domingos Ribeiro das Neves.
Barão de Pouso-Alto, ¶ 2.	Herdeiros de Felipe Antonio Gomes e sua mulher.
D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.	Herdeiros de Francisco José da Costa.
Bernardo da Costa Rodrigues.	Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.
Bernardino Soares Lousada.	Herdeiros de Innocencio Jacintho Penque.
Braz Nogueira Fragoço.	Herdeiros de José Ferreira de Souza.
Candido José Antonio, com engenho de canna.	Herdeiros de José Scraphim da Costa Al- meida.
Candido de Queiroz Nogueira, dito.	Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.
Candido Ferreira de Souza.	Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.
Constantino José Ferreira, com engenho de canna.	Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
Cassiano José Vieira.	Ignacio de Souza Costa.
Claudiano Pereira Chaves.	Israel Evangelista de Souza.
D. Claudina Rosa da Piedade.	Isidoro Rodrigues Neves.
Custodio Francisco Coelho.	João Alves da Silva, com engenho de canna.
Dr. Custodio Luiz de Miranda, com engenho de canna.	Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
Custodio Rodrigues dos Santos.	João Baptista de Almeida.
David Gomes Jardim, ¶ 3, ¶ 4.	João Baptista Brasiel, com engenho de canna.
Domingos Alves Ramos.	João Baptista Monteiro, com eng. de canna.
Domingos Antonio Alves da Silva.	João Bueno Rangel.
Domingos José Vieira, com engenho de canna.	João Francisco da Motta.
Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.	João Ignacio de Medeiros.
Domingos Rodrigues Vianna.	João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.
Elias Antonjo dos Santos.	João Soares Lousada e Silva.
Elias Ferreira Godinho.	João Ribeiro Vianna.
D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.	João da Silva Araujo.
Fabiano Pereira Barreto, ¶ 3, ¶ 4, dito e plantação de chá e tabaco.	João Soares da Rocha.
Feliciano Garrido do Nascimento.	João Vasques.
Francisco Adriano dos Santos, com engenho de canna.	Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Francisco Antonio da Silveira.	Joaquim Alves Pereira dos Santos, com en- genho de canna.
D. Francisca Candida Nogueira.	Joaquim Barbosa Lima, com eng. de canna.
Francisco Joaq ^m de Freitas Guimarães Junior, com engenho de canna.	Joaquim Bernardes Nogueira.
Francisco José de Almeida.	Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.
Francisco Luiz Ferreira Leal, ¶ 3, ¶ 4.	Joaquim Gomes Jardim, ¶ 5.
Francisco de Paula Pereira.	Joaquim Mendes de Carvalho.
Francisco Peixoto da Silveira, com engenho de canna.	Joaquim Pereira da Silva Leite, com enge- nho de canna.
	Joaquim Rodrigues Antunes, com engenho de canna.
	Joaquim Venancio de Arruda.
	José Alves Theodoro, com engenho de canna.
	José Antonio Delgado.
	José Antonio Gomes Ribeiro, com engenho de canna.

José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.	Marlano de Queiroz Barreto.
José da Cunha Ferreira.	Miguel José da Costa Continho.
José Duarte do Espírito-Santo.	Pedro José Fernandes.
José de Paiva Duarte.	Ricardo José Gomes Guimarães.
José Fernandes Guimarães.	Sabino Antonio Delgado.
José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.	Salvador Moreira de Moraes.
José Joaquim de Araujo.	Serafim de Queiroz Mascarenhas.
José Joaquim Braga, com engenho de canna.	Silverio Antonio Delgado.
José Joaquim Gonçalves da Silva.	D. Umbelina Ribeiro de Miranda.
José Leite Ramos, com engenho de canna.	Victoriano José Ferreira, com engenho de canna.
José Luiz Monteiro de Brito, com engenho de canna.	Virginio de Paula Queiroz.
José Maria de Oliveira, com engenho de can.	Viuva & Filhos de Antonio Moreira da Costa.
José Marques da Motta Guimarães.	Viuva de Antonio do Prado Silva.
José Martins Carneiro Guimarães.	Viuva & filhos de Antonio Soares d'Oliveira.
José Moreira de Andrade.	Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.
José Moutinho de França.	Viuva de Marcos José de Almeida.
José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.	Viuva & filhos do capitão Antonio Joaquim de Avila Pompeia.
José Ribeiro de Andrade.	Viuva & filhos do Dr. Francisco Xavier de Paula Nogueira.
José da Silva Ramos, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Franc ^o de Paula Queiroz.
José da Silva Lima.	Viuva & filhos de José Venancio Ribeiro.
José da Silva Salgado, com engenho de canna.	Viuva & filhos de José Joaquim dos Santos.
José Silveira Jorge Maciel.	Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.
José Vieira Cortez.	Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.
Lino Soares Vieira, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.
Luciano Ignacio de Souza, dito.	Viuva & filhos de Sabino Antonio Delgados
Lucas Evangelista de Souza.	Viuva & filhos de João Evangelista de Souza
Luiz Fernandes Guimarães.	Viuva & filhos de José Antonio dos Santos.]
Luiz Pereira da Silva, com engenho de can.	Viuva & filhos de Joaquim José Monteiro.
Luiz de Amarante Cesar.	Viuva & filhos de José Henrique de Carvalho.
Luiz da Rocha Miranda Sobrinho.	Viuva & filhos de Bento de Azevedo Maia.
Manoel Affonso Fernandes, com engenho de canna.	Viuva & filhos de M ^o Rodrigues de Castilho.
Manoel de Almeida Cabral.	Viuva & filhos de Antonio Soares da Rocha.
Manoel Antonio da Silva Rosa.	Viuva & filhos Manoel Ferreira da S ^a Neves.
Manoel Antonio da Silveira.	Viuva & herdeiros de Antonio Franciscos Ferreira.
Manoel Conrado Teixeira.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigue dos Santos.
Manoel Bernardes de Magalhães, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Ant ^o da Silva Moreira.
Manoel Dutra Ferreira, dito.	Viuva & herdeiros de Antonio de Souza Mariano.
Manoel Francisco de Souza.	Viuva & herdeiros de Francisco Antonio de Souza.
Manoel Joaquim de Oliveira Bastos, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Fructuoso da Costa e Almeida.
Manoel José de Almeida.	Viuva & herdeiros de João José de Camargo.
Manoel José Bittancourt.	Viuva & herdeiros de Joaquim Garcia da Rosa.
Manoel José Rodrigues Garcia.	Viuva & herdeiros de José Gomes Coimbra.
Manoel Pereira de Avila.	Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Manoel Peixoto da Silveira.	Zeferino José de Andrade.
Manoel Soares da Rocha.	
Manoel Muniz Barreto.	
Manoel da Silva Leme.	
Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.	

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO.

Subdelegado.

Dr. Carlos Theodoro Augusto de Bustamante.

Substitutos.

1º Tenente Manoel Alves da Silva Capacho.

2º Francisco Silverio de Castro.

3º Francisco da Rocha Bernardes.

3º e 4º Vagos.

5º Segismundo de Sá Bezerra.

6º Domingos Gomes Jardim.

Juiz de Paz.

Manoel Alves de Sá Capenho.

Joaquim Vieira Teixeira Pinto.

Francisco da Rocha Bernardes.

Antonio José Mendes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

Vigario.

Padre Joaquim Thomaz de Aquino.

Sachristão e Andador da Igreja.

José de Souza Aranha.

Inspector das Escolas.

Manoel Alves da Silva Capenho.

Professor publico de primeiras letras.

José Fernandes de Oliveira.

Selleiros.

Joaquim de Souza Barreto Faria.

João Antonio de Tolledo.

José Jacintho Flôres.

Ourives.

José de Souza Aranha.

Antonio Gomes de Macedo.

Boticario.

João Raymundo Ribas.

Hospedarias.

Claudino Alves Ramos.

Manoel Ferreira Dias.

Negociantes de Fazendas, Loças e Molhados.

Alves & Oliveira.

Antonio Bernardo.

Antonio Joaquim de Toledo Salles.

Antonio José da Costa.

Carlos & Barreto Faria.

Carlos José da Silva.

Domingos Monteiro Mascarem.

Diogo dos Santos Pinto.

Fructuoso Fortunato Rodrigues.

Francisco Silverio de Castro.

Henrique Maria Corrêa.

Joaquim Gomes de Macedo.

João Baptista da Silva.

João Manoel de Souza Mello.

João de Moraes Junior.

Luiz Moreira de Carvalho.

Manoel Ferreira Dias.

Manoel Xavier de Carvalho.

Miguel Antonio da Silva.

Pedro Monteiro de Brito.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

D. Anna Maria do Carmo.

Antonio Dias da Rocha.

Antonio Diogo Barbosa Lima.

Antonio Francisco Airosa.

Antonio José Barbosa, ¶ 6.

Antonio José da Costa.

Antonio José Gomes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio José de Paiva, com engenho de canna e café.

Antonio Martins Pereira.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Pereira Rangel.

Conego Antonio Rodrigues Affonso.

Antonio Cactano Rodrigues Horta.

Antonio Cardoso Nogueira.

Barão do Pouso-Alto, ¶ 2.

Benedicto Rodrigues Moreira.

Boaventura Ricardo Veiga.

Dr. Carlos Theodoro Augusto de Bustamante.

Candido de Paiva e Silva.

Candido Xavier Pinheiro.

Daniel José Vieira.

Domingos Gomes Jardim.

Eleuterio Corrêa Lemos.

Estevão Moreira da Silva.

Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.

Francisco Antonio de Siqueira.

Francisco Bernardes da Silva.

Francisco Pereira Lemos.

Alferes Francisco da Rocha Bernardes.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco Corrêa Lemos.

Francisco Ignacio de Paula.

Francisco José Machado.

Francisco Pereira da Cunha.

Francisco Ramos de Paula.

Francisco da Silva Barbosa.

Francisco de Paula Nogueira da Silva.

Tenente Frederico Gomes Jardim.

Herdeiros de Manoel Gonçalves da Rocha.

Herdeiros de Joaquim José Martins, com engenho de canna e café.

D. Isabel Maria da Conceição.

Ignacio Gomes de Moraes.
 João Albino de Souza.
 João Baptista da Silva.
 João Carlos Nogueira de Sá.
 João Joaquim Nogueira.
 João Manoel de Souza Mello.
 João de Moraes Junior.
 João Nunes de Macedo.
 João Pinto do Prado.
 João de Souza Aranha.
 Joaquim Baptista de Carvalho.
 Joaquim Cardoso da Silva.
 Joaquim Clemente Moreira.
 Joaquim Homem Alves.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Leonel de Paiva.
 Capitão Joaquim da Silva Pereira.
 Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
 José Jacintho de Souza.
 José Pimenta.
 José Rodrigues Barbosa.
 Vigário José de Abreu e Silva, ¶ 3.
 José Antonio da Costa Lima Junior.
 José Antonio Nogueira de Sá.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Souza.
 José Lemos da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Manoel Freire, ¶ 3, ¶ 5.

José Moreira.
 José do Rego Frasso.
 Leonel José de Souza.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves da Silva Capacho.
 Manoel Antunes Prado.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.
 Manoel Homem Alves.
 Manoel Fernandes da Cruz, com engenho de canna.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Ribeiro Couto, com eng. de canna.
 Manoel da Rocha Leão, com engenho de canna.
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Juliana Carolina de Athayde.
 Miguel Rodrigues de Almeida.
 Raphael da Silva.
 Salvador Corrêa Leite.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio José Gomes.
 Thomaz de Aquino Teixeira.
 Vicente Ferreira Bicudo.
 Viuva & herdeiros de Antonio Carlos Nogueira de Sá.
 Viuva & herdeiros de Bernardo José da Silveira.
 Viuva & filhos de Manoel José Gomes.
 Viuva & filhos de José Pereira Jardim.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO D A VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

Substitutos.

- 1º Miguel Calisto de Moura Botelho.
- 2º José Luiz de Farias Guimarães.
- 3º José Joaquim da Silva e Sá.
- 4º Major Fortunato Ribeiro da Silva.
- 5º Capitão José Antonio Moreira Guimarães.
- 6º Vago.

Juizes de Paz.

- 1º Tenente-Coronel José Pereira Barreto.
 - 2º Capitão Thomaz Rodrigues Pereira.
 - 3º José Joaquim da Silva e Sá.
 - 4º Major Fortunato Ribeiro da Silva.
- Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*
 Carlos Augusto de Farias.

Official de Justiça.

Antonio Corrêa de Lima.

Vigário.

Padre Francisco Ribeiro da Silva.

Mestre de Musica.

Antonio Patricio Corrêa.

Alfaiates.

Antonio Patricio Corrêa.
 Eusebio Soares das Ctiagas.

Ferreiro.

João Antonio de Godoy.

Sapateiros.

José Thomaz dos Santos.
 Silvio Dias Ribeiro.

Negociantes.

Francisco José Barbosa de Salles Pinto.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 Tristão José de Sampaio.

Fazendeiros.

Antonio da Silva e Sá.
 Antonio Balbino da Silva.
 Egídio Antonio de Nascimento.
 Francisco Fernandes da Silva e Sá.
 Fortunato Ribeiro da Silva.
 Francisco Xavier de Souza.
 João Ribeiro de Miranda.
 João de Arantes Ferreira.
 João Ferreira da Rocha Filho.

Joaquim Cardoso de Menezes.
 José Cardoso de Menezes.
 José Pereira Barreto.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José Luiz de Farias Guimarães.
 José Antonio Moreira Guimarães.
 José Vaz Pinto.
 Miguel Calisto de Moura Botelho.
 Miguel Joaquim da Silva e Sá.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 Viuva & Herdeiros de Man. Marçal da Silva.
 Viuva & Herd. de Manoel Joaq^m de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Manoel de Souza Espindola.

Lavradores e Proprietarios.

Antonio Joaquim da Silva e Sá.
 Antonio Martins Claro Filho.
 Antonio Marçal da Silva.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Xavier de Souza.
 Claudino Francisco Cabral.
 Damaso Alves de Toledo.
 Domiciano Pereira de Carvalho.
 Firmino da Silva e Sá.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Xavier de Souza Netto.
 Francisco José da Costa.
 Francisco Alves Pereira.
 Florencio Branco de Miranda.
 Francisco de Lima.

Francisco José de Medeiros.
 Ignacio Antonio Rodrigues.
 João Baptista Xavier.
 Joaquim Cardoso de Menezes Junior.
 Joaquim José da Silva e Sá.
 Joaquim Vieira da Silva.
 Joaquim Barbosa de Carvalho.
 José da Silva e Sá Netto.
 José Alves Theodoro.
 José de Souza Espindola.
 José Lopes da Silva.
 João Fernandes da Silva e Sá.
 João José da Silva e Sá.
 José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.
 José Manoel da Silva.
 Modesto Alves Pereira.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Ignacio Ferreira.
 Manoel Marçal da Silva Junior.
 Manoel Pinheiro Lourenço.
 Manoel José Pereira de Toledo.
 Mariano Rodrigues da Cunha.
 Manoel Joaquim de Oliveira Basto.
 Thomaz Rodrigues de Toledo.
 Tristão José de Sampaio.
 Vicente José da Silva e Sá.
 Vicente da Silva e Sá.
 Viuva D. Maria de Joaquina de Arante & Herdeiros de Antonio Martins Claro.
 Viuva & Herdeiros de Hermenegildo.
 Zeferino Francisco Cabral.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Subdelegado.

João Pereira Ramos.

Substitutos.

João Vieira Torres.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Tenente Antonio de Padua Salgado.
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Antonio Corrêa Lemos.
 Vago.

Juizes de Paz.

Vago.
 Capitão Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Capitão João Vieira Torres.
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Officiaes de Justiça.

Lucas Teixeira de Medeiros.
 Izaias Ribeiro do Prado.

Vigario Encomendado.

Padre Joaquim Manoel de Toledo.

Curador dos Indios.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Irmandade do SS. Sacramento.

Administração de 1863—1864.

Provedor.—Vago.
 Escrivão.—Capitão João Vieira Torres.
 Thesoureiro.—Vago.
 Procurador.—Tenente Antonio de Padua Salgado.
 Zelador.—Guilherme Maria Valente.
 Capellão.—Vago.
 Sacristão. Serve o da igreja.
 Doze Irmãos de mesa.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados e Generos da terra.

Guilherme Maria Valente, f. e m.
 Manoel Ignacio Teixeira de Miranda, f. e m.
 Antonio Teixeira de Souza Pinto Torresmo.
 José Joaquim de Sampaio, f. e m.
 Joaquim Martins de Almeida.

Fabricas e Officinas.

Carpinteiros.

Manoel Verissimo da Silva.

Antonio Pereira dos Santos.
 Hippolyto Pereira dos Santos.
 Joaquim José do Carmo.
 José Coelho dos Prazeres.
 José Joaquim do Carmo.
Ferreiro.
 Vicente Ferreira dos Santos.
Bilheiteiro.
 José Joaquim de Medeiros.
Padeiro.
 Luiz José da Costa Carneiro.
Pedreiro.
 Francisco de Souza Almeida (obras de empreitada).

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Corrêa de Lemos.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio José Luiz da Silva.
 Antonio José Teixeira de Carvalho.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Antonio de Padua Salgado.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.
 Antonio Romão.
 Antonio de Souza Maia.
 Antonio José Antunes.
 Antonio Joaquim de Castro.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Augusto Malmgreen.
 Bento Teixeira Pinto.
 Bazilio José Gonçalves.
 Camillo Teixeira Rodrigues.
 Clementino Gomes França.
 Claudino de Almeida Vasconcellos.
 Fabiano Pereira Barreto.
 Capitão Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Antonio Pinto.
 Vigário Francisco de Souza Maia.
 Francisco Ferreira de Oliveira.
 Francisco João de Aguiar.
 Francisco Antonio do Nascimento.
 Francisco José da Rocha.
 Francisco Gomes de Oliveira.
 Gabriel Teixeira Pinto.
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.
 Generoso Rodrigues Barbosa.
 Gotardo José Luiz da Silva.
 Gabriel Gomes Coimbra.
 Germano Pinto de Andrade.
 Innocencio Vieira Torres.
 Innocencio Ribeiro do Prado.
 João da Cunha Lamego.
 João Evangelista Teixeira.
 João Pereira Ramos.
 João Fracisco de Carvalho.
 João Pereira Rangel.

João da Silva Lemos.
 João Soares da Rocha.
 Capitão João Vieira Torres.
 João José dos Santos.
 João Falcão Ribeiro Bastos.
 João Luiz Fernandes.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Antonio de Mendonça.
 Joaquim Corrêa Guimarães.
 Joaquim de Faria.
 Joaquim Ignacio de Barcellos.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Joaquim José do Carmo.
 Capitão Joaquim José de Sampaio.
 Joaquim José de Souza Breves, * 4.
 Padre Joaquim Manoel de Toledo.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Joaquim de Paula Pacheco.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Barbosa Lima.
 Joaquim Mendes de Paiva.
 Joaquim Ignacio Coitinho.
 Joaquim Floriano da Costa.
 Joaquim Pedro da Rocha.
 Joaquim Pedro de Lima.
 Joaquim Francisco de Carvalho.
 José Antonio Martins Filho.
 José Antonio Martins Sobreiro.
 José Corrêa de Mendonça.
 José Ignacio de Barcellos.
 José Joaquim do Prado.
 José Joaquim do Prado Filho.
 José Joaquim de Sampaio.
 José Joaquim da Silva.
 José Manoel Nunes.
 José Pedro Teixeira Pinto.
 José Rodrigues Pinto.
 José Antonio de Freitas.
 José Joaquim de Sampaio.
 José Gonçalves de Mattos.
 José Maria da Silva.
 José Luiz Gomes.
 José Sabino dos Santos.
 José Martins.
 José Theodoro de Medeiros.
 José Joaquim da Silva.
 José Corrêa de Mendonça Sobrinho.
 José Florentino dos Santos.
 José Antonio do Nascimento.
 José Abrahão.
 José Rodrigues Pinto de Sampaio.
 José Felipe Gonçalves.
 José Francisco de Carvalho.
 José Alves de Abrêo.
 José Ignacio Ferreira.
 José Marques da Motta Guimarães.
 José Bento Teixeira Pinto.
 D. Laura Joaquina da Trindade.

Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Manoel Veríssimo da Silva.
 Manoel Coitinho do Prado.
 Manoel Barbosa de Lima.
 Manoel Ferreira Machado.
 Manoel Francisco Leitão.
 Manoel Ignacio de Queiroz.
 Manoel Ignacio de Seixas Soares.
 Manoel Lopes de Faria.
 Manoel da Silva Lemos.
 Manoel de Souza.
 Manoel de Souza Martins.
 D. Maria Magdalena.
 Mariano da Fonseca Fernandes.
 Mariano Soares da Rocha.
 Mathews Ferreira de Souza.
 Pedro Antonio Pinto.
 Pedro Corrêa de Mendonça.
 Raphael Teixeira Pinto.

Sebastião Corrêa de Mendonça.
 Serafin José Teixeira de Carvalho.
 Viuva & Filhos do Barão do Amparo.
 Viuva & Filhos de Fernando Antonio do Nascimento.
 Viuva & Herdeiros de Antonio José Vieira Torres.
 Viuva & Filhos de Ant^o José d'Oliveira Rolim.
 Viuva & Filhos de Manoel de Almeida Bastos.
 Victor Joaquim de Sampaio.
 Viuva & Herdeiros de Ant^o José dos Santos.
 Viuva & Herdeiros de José Ignacio de Barcellos.
 Viuva & Herdeiros de Francisco Corrêa da Silva.
 Zeferino José Luiz da Silva.
Fabricantes de fumo.
 João Evangelista Teixeira.
 José Theodoro de Medeiros.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO RIBEIRÃO DE SANTA ANNA.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Substitutos.

1^o Alferes Manoel de Alvarenga Freire.
 2^o, 3^o, 4^o, 5^o e 6^o, Vagos.

Juizes de Paz.

Commendador José Manoel Freire.
 Alferes Joaquim Cesario Freire.
 Alferes Manoel de Alvarenga Freire.
 Manoel Ferreira da Costa Neves.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Firmino José Corrêa.

Vigario Collado.

Padre Antonio José de Sá Charem.

Professor de Primeiras Letras.

Vago.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio de Alvarenga Freire, negociante de tropa solta.
 Jacintho Candido de Faria.
 Jesuino Silverio de Faria.
 João José Cardoso Sobrinho.
 Joaquim Silverio de Faria.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.
 D. Anna Alves e seus filhos.
 Antonio Hilario Ferreira.
 Antonio José Villaga Junior.
 Viuva & Filhos de Antonio Custodio d'Souza.

Antonio Leite Ribeiro.

Antonio de Marins Freire.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna na fazenda das Palmeiras, e café nas de S. Simão e Salto.

Antonio José Dias de Almeida, café.

Antonio Pereira Barreto, café.

Antonio Pereira Leite.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Ribeiro Cyreneo.

Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.

Antonio Vieira de Souza.

Antonio Xavier de Lima.

Felippe Antonio de Miranda, com engenho de canna.

Firmino José Corrêa.

Firmino Ribeiro Coutinho.

Francisco Luiz Ferreira Leal, 2, 4.

Antonio da Silva Rangel, café.

Eduardo José Olynthio Quartins, café.

Francisco Leite Ribeiro.

Francisco Rodrigues dos Santos.

Francisco Xavier Soares.

Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.

Herdeiros de Francisca Alves Marinho.

Ignacio Corrêa Baptista.

José de Alvarenga Freire.

José Rodrigues Freire, café.

João Franco de Godoy.

João Xavier de Lima.

Joaquim de Marins Freire.

Joaquim Cesario Freire.

Joaquim Rodrigues Teixeira.

Francisco da Rocha Bernardes, café.

José Ferreira de Souza Filho.

José Pereira Leite de Mello.
 José Manoel Freire, $\mp$ 3, $\star$ 5, com
 as fazendas Pão d'Assucar e Castello.
 José Pereira de Barros, café e engenho.
 José Manoel Vieira de Souza.
 José Joaquim Cordeiro.
 José Pio Ferreira.
 José Pereira da Silva.
 José Ribeiro de Carvalho.
 José de Seixas Ribeiro.
 Lucas José de Alvarenga.
 Manoel Antunes de Seixas, café.
 Manoel Ribeiro Bernardes, café.
 Manoel de Marins Freire, café.
 Manoel José Vieira.

Manoel José Vieira Filho.
 Manoel de Marins Lemos.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Manoel José Barbosa.
 Mariana Candida Ribeiro Leite.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Vicente Ferreira Leite.
 Viuva & Filhos de Felisberto José Ribeiro.
 Viuva & Filhos de Joaquim da Silva Rangel.
 Viuva & Filhos de José Alves Corrêa Silva.
 Viuva & Filhos de José da Cunha Vasconcellos.
 Viuva & Filhos de Manoel Fernandes Nunes.
 Viuva & Filhos de Manoel Ferreirada Costa.
 Neves.

XXVII.—MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

SUA POPULAÇÃO APPROXIMADA : 25,000 ALMAS.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

camara municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José
 Cardoso, $\mp$ 2, $\star$ 5.
 Caetano José da Silva Santiago Junior.
 Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,
 $\mp$ 3, $\star$ 6.
 Major Antonio Vicente Danemberg, $\mp$ 3, $\star$ 6.
 Barão de Ivahy, $\mp$ 3, $\star$ 5.
 Antonio Dias Pavão de Araujo.
 Antonio Marques Lavra.

Supplentes juramentados.

Feliciano Porfirio Bastos.
 Capitão Felipe José Cardoso.
 José Firmo Teixeira.
 Capitão José Lopes de Sampaio.
 Bento Luiz da Silva.
 Alferes Joaquim Antonio de Oliveira Neves.

Secretario.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Alferes Antonio Pereira da Rocha.

Fiscal do municipio.

Alferes Domingos José Cardoso Guimarães.

Porteiro.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Ajudante.

Francisco José Monteiro de Quadros.

*Vaccinador.*Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\star$ 6.

Juiz de Direito da comarca.

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Promotor.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Escrivão do Jury, execuções civeis e crimes.

João Francisco dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes.

Substitutos do Juiz Municipal.

1º Major José Pinto Tavares.

2º Vago.

3º Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\star$ 6.

4º Antonio Dias Pavão de Araujo.

5º José Antonio dos Santos Mendes.

6º Vago.

Escrivão de Orphãos.

Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.

Contador e Distribuidor.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento.

Partidores.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Domingos José Cardoso Guimarães.

Delegado de Policia.

Major José Pinto Tavares.

Substitutos.

- 1º Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago, $\mp$ 3.
 2º Antonio de Oliveira Freitas.
 3º Manoel José Pereira de Andrade.
 4º Antonio Dias Pavão de Araujo.
 5º Antonio Paulino Nogueira.
 6º Antonio Teixeira de Andrade.

Escrivão.

João Francisco dos Santos.

Pedestres.

Sabino Ferreira Galvão.
 Francisco Alves Gomes.
 Diogo Antonio Noble.

Subdelegado de Policia.

Caetano José de Santiago.

Substitutos.

Tenente Adrião Gomes Guerra.
 Feliciano Porfirio Bastos.
 João Baptista Martins.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio Pinto Tavares.

Escrivão.

João Francisco Regis

Repartição das Terras Publicas.*Juiz commissario.*

Manoel José Cardoso, $\mp$ 2, $\mp$ 5.

Escrivão.

Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1. Alferes Domingos José Cardoso Guim^{es}.
2. José Joaquim de Moura Brito.
3. José Joaquim de Moura Brito (inter.).
4. Alferes Annanias Ayres Guerra.
5. José Marcellino Vieira.
6. Antonio Pires da Fonseca.
7. Ignacio Antonio de Lima (interino).
8. Joaquim Vieira de Aguiar.
9. Ignacio Lopes de Lima.
10. Antonio Francisco dos Santos.
11. João Bernardes da Silva.
12. Manoel de Oliveira Pacheco.
13. Manoel de Oliveira Coutinho Junior.
14. José Justino de Almeida.
15. Vago.
16. Joaquim Antonio de Sá.
17. Miguel Antonio de Oliveira.
18. Francisco Antonio Godinho.
- 19, 20 e 21. Vagos.

Officiaes de Justiça.

Antonio Gonçalves Pontes.
 Antonio da Silva Peregrino de Mattos.
 Galdino José do Amaral.
 João José da Silva Torres.

Carcereiro.

Theodoro Ponciano da Costa.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, $\mp$ 2, $\mp$ 5.

Major José Pinto Tavares.

Tenente Caetano José da Silva Santiago J.^{or}

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Escrivão.

João Francisco Regis.

Tabelliães.

João Francisco dos Santos, $\mp$ 6.

Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Diniz Afonso de Mendonça e Silva.

Coadjutor.

Padre Guilherme Luiz de Araujo.

Escrivão.

Ponciano Luiz de Araujo, interino.

Fabriqueiro.

Ponciano Luiz de Araujo.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Casa de Caridade.

Durante o anno de 1863 entráram para serem tratados 153 enfermos: tiveram alta 121; fallecerão 25; existem 7.

Esta casa foi instituida por uma associação que se denomina — Associação de Caridade de S. Francisco Xavier de Itaguaíhy, — e tem por fim tratar dos enfermos pobres do municipio, e viandantes também pobres; admitindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é de 34:485\$, producto da assignatura dos socios até hoje entrados para aquella associação.

A casa foi benta e inaugurada a 31 de Outubro do anno de 1858, e desde então está funcçãoando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

A associação e a casa são dirigidas por uma administração eleita annualmente no dia 3 de Dezembro, e composta de um presidente, um secretario, um thesoureiro, um procurador e doze consultores, prestando contas á subseguente.

É subvencionada pelo governo provincial com productos de loterias como as de mais casas de caridade da mesma provincia.

A administração eleita, e que tem de servir durante o anno de 1864, é composta dos seguintes Srs. :

Presidente. — Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Secretario. — José Ant^o Curvello de Avila.

Thesoureiro. — Feliciano Porfirio Bastos.

Procurador. — José Maria d'Almeida Raposo.

Consultores.

Tenente-Cor. Caetano José da Silva Santiago.
 Tenente Adrião Gomes Guerra.
 Joaquim de Oliveira Moreira.
 Bernardino de Souza Machado.
 Dr. Manoel Rodrigues Jardim.
 José Barbosa da Silva.
 Annanias Ayres Guerra.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio Napoleão Eugenio Leal.
 Custodio José Fernandes.
 João Gomes de Carvalho Santarem.
 Bento José Lourenço.
Medicos que se offerecêrão gratuitamente.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\&$ 6.
 Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Empregados internos.

Enfermeiro.—José Ramos de Mesquita.
 Tem além disto os serventes necessarios.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia da villa.

Esta Irmandade tem um novo compromisso approved pelas autoridades competentes.

Provedor. — Dr. José Francisco Cardoso.
Escrivão. — Bernardino de Souza Machado.
Thesoureiro. — João Evangelista Leite de Araujo.
Procurador. — Silvestre Ferreira Coelho.

Mesarios.

Antonio Nunes de Oliveira.
 Miguel José Coelho da Silva.
 Augusto Rodrigues da Silva.
 Miguel Joaquim José de Castro.
 Luiz José Cardoso.
 Antonio Rebello Paula e Araujo.
 Antonio José da Silva Costa.
 Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Andador.

João Antonio de Oliveira.
Sineiro.

José Ferreira Frade.
 Esta Irmandade tem seu cemiterio proprio.
 Faz sua receita das joias, annuidades e os juros de apolices da divida publica.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Juiz. — José Ribeiro Pereira Villa-Real.
Juiza. — D. Luiza Maria Guerra.
Escrivão. — Antonio Nunes de Oliveira.
Thesoureiro. — Joaquim Marques dos Santos.
Procurador. — Rodrigo Gomes de Lima.

Mesarios.

José Joaquim de Oliveira Silva.
 Joaquim de Oliveira Moreira.
 Candido Gomes da Silva.
 Antonio José da Graça e Souza.

José Joaquim de Lacerda Novaes.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Luiz José Cardoso.
 Bento José Lourenço.

Zeladoras.

D. Henriqueta Dufles de Araujo.
 D. Mariana Gomes de Lima.
 D. Luiza Candida Pereira Filha.
 D. Prescilliana Luiza de Araujo.
Capellão. — Rev. Vigario Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Andador. — João Antonio de Oliveira.
 A Irmandade tem cemiterio proprio.
 Ha missa todos os sabbados ás 8 horas no altar de Nossa Senhora do Rosario.

Theatro Itaguahyense.*Presidente da Sociedade.*

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Navegação do porto.

Hiate *Dous Amigos*, 47 tons., m. Bento José da Cruz, e proprietario Manoel Antonio da Silva & C.

Escuna *Therézina*, 42 tons., m. Bento José Lourenço, proprietario o mesmo mestre.
 Hiate *Delfinã*, de 1520 @, m. Pedro José de Santa Anna, 4 pessoas de tripolação, proprietarios Francisco Dias Corrêa & Filho.
 Hiate *Fama*, de 1520 @, m. Isidoro Lopes, 4 pessoas de tripolação, proprietario Bento José Lourenço.

Ha mais 2 hiates muito bem preparados para a navegação intermediaria, de carga e descarga, entre esta villa e o porto da ilha da Madeira.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento Fidalgo Cavalleiro.

Agente.

João Francisco Regis.
Escrivão da Collectoria e Mesa de Rendas.
 João Antonio Cruvello d'Avila.

Ajudante.

Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Depositario Geral.

Major Antonio João da Silveira, $\mp$ 3.

Correio.*Agente.*

José Moreira da Silva.

Obras Publicas.*Chefe do Districto.*

Capitão Alfredo de Barros e Vasconcellos.

Professor Publico.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Professora Publica.

D. Puleheria Curvello de Negreiros.

Commissario Municipal da Estatistica publica da provincia do Rio de Janeiro.Manoel José Cardoso, R. 2, N. 5. *Commissarios Parochiaes.*Da Freguezia da Villa. — Major Antonio João da Silveira, R. 3.

Do Bananal. — Vago.

De S. Pedro e S. Paulo. — Capitão Antonio Marques Lavra.

Consulado de Portugal.*Vice-Consul.*

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense.Veja-se *Freguezia do Bananal.***Trapiches.**

Do Canal de Pedro de Alcantara, administradores Francisco José Cardoso & Filho.

Do Barroso, arrendatarios Francisco José Cardoso & Filho.

Da Corôa-Grande, administrador, vago

Propriedades na Villa.Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietario Major José Pinto Tavares.Canal de Pedro de Alcantara, proprietario Francisco José Cardoso, R. 2.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

Advogados.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Dr. José Francisco Cardoso.

Advogados Provisionados.

Antonio R. de Paula Araujo.

Ponciano Luiz de Araujo.

Medicos e Cirurgiões.Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, R. 3, N. 6.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

*Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.*Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, R. 3, N. 6. **Boticarios.**

Antonio Paulino Nogueira.

Antonio Moreira da Silva.

Veterinarios.

Candido Gomes da Silva.

Florentino da Silva Rangel.

Carros de aluguel.

Antonio da Rosa Ramos.

Hoteis e Hospedarias.**HOTEL DO COSTA.**

O proprietario deste estabelecimento offerece aos passageiros as commodidades necessarias, asselo e promptidão no serviço; recebe e aluga animaes e criados para acompanharem os Srs. viajantes que dahi queirão ir a qualquer ponto, e encarrega-se em geral de qualquer encomenda ou negocio mediante uma pequena commissão.

Francisco José d'Assumpção.

Armador.

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA

Armador de gala e funebre

offerece seu prestimo aos Srs. festeiros dos municipios circumvizinhos, porque se acha prevenido de tudo quanto é necessario para armar ricamente igrejas, e tem primorosas vestimentas para anginhos, encarregando-se tambem do mais que fôr concernente a festas solemnes.

Tambem está preparado para encarregar-se de enterros e funeraes, empregando todo o zelo no desempenho daquillo de que o incumbirem.

Alfaiates.

Gregorio Pinto de Oliveira Wanderley.

Ignacio Boré.

Luiz Vicente de Araujo.

Sabino Ferreira Galvão.

Açougue.

Florentino da Silva Rangel.

Fogueteiros.

José Antonio Fernandes Duarte.

Curives.

Antonio Theodoro do Nascimento.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

José Maria d'Almeida Raposo.

José da Veiga Pinto.

Funileiro Lampista.

Rodrigo Gomes de Lima.

Sapateiro.

Fernando José de Carvalho.

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.

Joaquim Leite de Araujo.

Ferreiros.

Anastacio Antonio Diniz.

José Barbosa da Silva.

Mascates.

Antonio Joaquim da Silva.

Benedicto José Monteiro.

Bento Augusto Gomes Monteiro.
João Evangelista Leite de Araujo.
João da Silva Lima.

Negociantes na Freguezia da Villa.

Ernesto José Machado.
Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.
Francisco José Cardoso & Filho, matriculados.
Guerra & Santos.
João Baptista Martins.
João Evangelista Leite de Araujo.
João Gomes de Carvalho Santarém, matric.
João Luiz dos Reis, cidadão brasileiro, negociante matriculado, com commercio de café, fazendas, molhados, armarinho, ferragens, louça, armamento de Laport, etc., na raiz da Serra.
João Pereira da Fonseca.
Joaquim Antonio de Oliveira Neves.
José Dutra da Silveira. Tem sempre um completo sortimento de fazendas, roupa feita e grande variedade de miudezas de armarinho, charutos finos e muitos outros artigos de gosto, etc., e seccos e molhados.
Manoel José da Silva.
Miguel Joaquim Vieira de Lima, negociante matriculado, á rua do Commercio, 101, com armazem de molhados e loja de fazendas, em que tem um completo sortimento de molhados, ferragens e louça; fazendas, objectos de armarinho, calçado, chapéo e roupa. O mesmo participa aos Srs. viajantes, tanto deste municipio como de serra acima, que tem uma cocheira em que recebe animaes a trato, para o que tem excellente pasto e um grande capinzal; tem tambem sempre bons animaes, não só para negocio como de aluguel, e incumbem-se de manda-los ás estações da estrada de ferro, designadas pelos mesmos Srs.; e pondo á sua disposição camaradas seus escravos, praticos em todos os caminhos deste municipio e de serra acima, e tudo isto pelos preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Teixeira Irmão & C.

Viuva de Manoel Martins de Abreu V.

Armazens de Café.

João Gomes de Carvalho Santarém, ensacca e remette-o por conta de seus donos.
Guerra & Santos, com armazem de café, molhados, fazendas, louça e miudezas.
Feliciano Porfirio Bastos.

Cultura de Canna.

Agostinho José Carneiro Guimarães.

Anastacio Antonio Diniz.
Antonio José de Oliveira Sampaio, 5.
Herdeiros de Antonio de Oliv^a Ribeiro Mala.
Barão de Itaguahy, 2, 5.
Major José Pinto Tavares & Irmão.
Roberto Coats, Salinas.

Fazendeiros de Café.

Antonio da Rosa Ramos.
Antonio José de Mesquita.
Capitão Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Marcellino de Carvalho.
Alferes Antonio d'Oliveira Freitas.
Antonio Joaquim da Rocha.
Antonio Dias Pavão Araujo, Moço Fidalgo da Casa Imperial.
Antonio Teixeira de Andrade.
Antonio de Oliveira Figueiredo.
Antonio José de Oliveira Sampaio, 5.
Alferes Annanias Ayres Guerra.
Barão de Itaguahy, 2, 5.
Barão de Ivalhy, 3, 5.
Bartholomeu da Costa Lima.
Tenente Caetano José da Silva Santiago Junior
Capitão Francisco de Oliveira Coutinho.
Francisco Alves da Silva.
Francisco Antonio Godinho.
Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.
Francisco Dias dos Anjos.
Felisberto José Corrêa.
Herdeiros do Capitão Domingos Diniz de Andrade.
Major João Basilio Teixeira Pires.
Major José Pinto Tavares & Irmão.
João Nunes de Araujo.
João José Borges.
João Baptista Barroso.
Tenente Joaquim José de Sá Freire.
José Basilio Teixeira Pires.
José Faustino de Santa Rita.
José Joaquim de Lacerda Novaes.
José Luiz da Silva Cardoso.
José Nunes de Brito.
D. Josepha d'Oliveira Seixas.
Joaquim Manoel dos Anjos.
Luiz Antonio Marins.
Capitão João Barbosa de Sá Freire.
Luiz Ignacio da Camara.
Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.
Valerio José da Motta.
Viuva do Capitão Manoel Simão Gonçalves.
Viuva Santiago.

Tem um destacamento do corpo policial da provincia, commandado por um sargento e composto de 7 praças.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

Subdelegado.

Tenente Antonio José Rodrigues.

Substitutos.

1º Alexandrino Gomes de Noronha.

2º Hygino Gomes de Noronha.

3º Vago.

4º Vago.

5º Vago.

6º Francisco Joaquim de Albuquerque.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Inspectores de Quarteirão.

1º Bento Marques de Oliveira Dias.

2º Vago.

3º Vago.

4º Emygdio José Dias.

5º Ignacio Luiz Nepomuceno.

6º José Pedro de Alcantara.

7º João Alves da Silva Torres.

8º Vago.

9º Vago.

10º Francisco Luiz Nepomuceno.

11º Isidro Mendes Freire.

12º Thomaz Teixeira da Fonseca Portugal.

13º Vago.

14º Manoel Fernandes Ramos.

15º Joaquim Fernandes Ramos.

16º Vago.

17º Francisco da Silva Feital.

Officiaes de Justiça.

Justino Mendanha Neves.

Felisberto José Rodrigues.

Fiscal da freguezia do Bananal.

Vago.

Juizes de Paz.

Joaquim Mariano de Moura.

Tenente Antonio José Rodrigues.

José Antonio dos Santos Mendes.

Antonio José da Silva Rangel.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Vigario Collado.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.

Sacristão.

Antonio Lopes Coelho.

Armador.

Lucio José dos Santos.

Correio.*Agente.*

Manoel Alves Torres.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Secretario.

Joaquim Mariano de Moura.

Thesoureiro.

Rodrigo Fernandes Ramos.

Procurador.

Vago.

Inspector das Escolas.

Dr. Joaquim Mariano de Moura.

Professora Publica de primeiras letras.

Vago.

Imperial Sociedade Seropedica (em liquidação.)*(Cultura da amoreira e criação do bicho da seda, e preparo della. Protector S. M. o Imperador.)**Presidente,* Francisco José Cardoso, $\mp$ 2.*Director,* José Pereira Tavares, $\mp$ 2, $\&$ 5.*Depositario,* Ten.º Antonio José Rodrigues.**Botica.**

Galdino Ferreira Disa.

Ferrarias.

Francisco Pires Teixeira Neto.

Luiz Manoel da Silva.

Hotel.*Do Isidro.*

Viuva Freri & Filhos.

Padaria.

D. Felippa Thereza de Jesus.

Sapateiro.

José Pereira da Costa.

Alfaiate.

Albino José de Almeida.

Carpinteiros.

Antonio Luiz de Souza Bastos.

Manoel Elisiario Pereira.

Camillo José de Souza.

Luiz José Monteiro (marceneiro).

José Pedro de Alcantara (marceneiro).

Domingos José Vieira.

Negociantes.

Antonio Joaquim de Freitas Soares.

Bento dos Reis.

Constantino de Oliveira e Silva.

Francisco José da Costa.

D. Felippa Thereza de Jesus.

Joaquim de Freitas Baptista.

Joaquim Pedro de Mattos.

João Teixeira Pinto.

José Leocadio Pamplona Côrtes.

José Lopes de Sampaio.

José Pedro Guimarães.

Luiz José Lopes & Irmão.
Manoel Mendes Freire.
Raymundo Gomes Noronha.

Fazendeiros e principaes Lavradores de Café.

Alexandre da Silva Feital.
Alexandrino Gomes de Noronha.
Antonio Joaquim de Lima.
Antonio Alves de Oliveira Lima.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio de Freitas Guimarães.
Antonio José de Freitas.
Tenente Antonio José Rodrigues.
Tenente Antonio José da Silva Rangel.
Antonio José Domingos Braga.
Antonio Joaquim de Freitas Soares.
Antonio José da Silva.
Constantino d'Oliveira e Silva.
Domingos José do Couto.
Domingos Pereira de Faria.
Elisiario Joaquim da Silva.
Francisco José Borba.
Firmiano José da Costa.
Francisco Antonio Soares da Silva.
Francisco Joaquim de Albuquerque.
Francisco Joaquim de Freitas Guimarães.
Francisco Luiz Nepomuceno.
Francisco Pereira de Lima.
Francisco da Silva Feital.
D. Gertrudes Maria da Conceição.
Hygino Gomes de Noronha.
João Antonio Dias.
João Teixeira da Fonseca Portugal.
João Antonio de Oliveira.
José Antonio da Silva Pinto.
João Quaresma da Silva.
João Alves da Silva Torres.
Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Bailão da Silva Maia.
Joaquim Fernandes Ramos.
Joaquim Mariano de Moura.
Joaquim Pedro de Mattos.
Joaquim Pereira Ramos.
José Antonio dos Santos Mendes.
José Antunes Suzano.

José Borges de Menezes.
José Francisco Rodrigues.
José Vicente de Freitas.
Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Leocadio Pamplona Corte.
D. Anna Luiza Lopes.
Luiz Francisco de Souza.
Luiz Manoel da Silva.
Manoel Antonio de Souza.
Tenente Manoel Custodio Gonçalves Maia.
Manoel Francisco de Araujo.
Capitão Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Gomes de Noronha.
Manoel Joaquim Barbosa.
Manoel de Oliveira Siqueira.
Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
Manoel Fernandes Ramos.
Manoel Gomes d'Oliveira Lima Junior.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Elisiario Pereira.
Manoel Marques Alimandro.
Mariano José dos Santos Costa.
D. Maria Joaquina da Silva.
D. Maria Angelica da Silva.
Mariano Francisco de Souza Junior.
Narciso Marques dos Santos.
Raymundo Gomes de Noronha.
Pedro Silvestre de Freitas.
Reginaldo Ribeiro da Silva.
D. Rita Maria da Conceição Almada.
Rodrigo Fernandes Ramos.
Salvador Nunes da Silva.
Thomaz Borges de Menezes.
D. Sabina Felicidade Perpetua.
Vicente Joaquim de Freitas.
Viuva D. Deolinda Rosa de S. José.
Viuva D. Maria Thereza de Jesus.
Visconde do Bom-Fim, fazenda de criar.

Cultura de Cana.

Alexandre da Silva Feital.
Domingos José do Couto.
Francisco Antonio Soares da Silva.
Hygino Gomes de Noronha.
José Antunes Suzano.
Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

Vigario Collado.

Padre Luiz da Silva Barbosa Jacotinga.

Fabriqueiro.

Alferes José Marcellino Barbosa.

Sacristão.

Joaquim de Almeida e Silva.

Subdelegado.

Dionysio José de Santiago, 6.

Substitutos.

José Antonio Airosa, 3, 5.

Antonio Marques Lavra.

Manoel José Pereira Belém.

José Marcellino Barbosa.

Thomaz Rodrigues Fortes.

Bento Luiz da Silva.

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, † 3, ✱ 5.
 Antonio Marques Lavra,
 Joaquim da Costa Nunes,
 José Antonio Nunes,

Escrivão.

Felippe Nery Leite.

Inspector Parochial.

José Antonio Airosa, † 3, ✱ 5.

Professor Publico.

Alberto Luiz dos Reis.

Medico.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa.

Boticario,

José Marcellino Barbosa.

Negociantes.

Antonio Pereira Barreto.
 Bento Luiz da Silva.
 Carneiro Guimarães & C.
 Costa Filho & Gonçalves.
 Francisco Freire de Figueiredo.
 Jeronymo Cánepa.
 Jeronymo José Gonçalves.
 José Antonio Gomes.
 José Antonio Nunes.
 Joaquim Pinto Lobo Sobrinho & C.
 João Antonio Leite de Araújo.
 João Teixeira Liborio.
 José Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.
 Luiz Rodrigues Barreto.
 Manoel Luiz da Silva.
 Nicoláo Dias da Silva Moreira.
 Pedro da Cunha Vasconcellos.
 Raymundo da Silva Feital.
 Viuva Reis.

Loja de Barbeiro.

Julio Cesar Augusto.

Hotel.

Viuva Reis.

Açougue Providencia.

Antonio José Alves.

Engenhos de Aguardente.

Conselheiro Barreto Pedroso, † 2, ✱ 3.
 Manoel Joaquim da Cruz.

Engenho de assucar.

José Antonio Airosa, † 3, ✱ 5.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.
 Antonio da Costa Nunes.
 Antonio Joaquim Quaresma da Silva,
 Antonio Gonçalves Konças.

Antonio Luiz de Macedo.
 Antonio Marques Lavra.
 Antonio Marques da Rocha.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso, † 2, ✱ 3.
 Antonio Pereira Ramos.
 Bento da Cunha Vasconcellos.
 Bernardino José de Lima.
 Bento Moreira da Costa.
 Bastos, Carvalho & Gomes.
 Bento Luiz da Silva.
 Dionysio José de Santiago, ✱ 6.
 Domingos José da Silva Lapa.
 Domingos José da Silva.
 Eduardo José Olyntho Quartins.
 Elzeario Rodrigues da Silva.
 Felippe Nery Leite.
 Fernando Dias Paes Leme.
 Francisco Caetano Alvares.
 Francisco José de Almeida.
 Francisco José Calvão.
 Francisco José Rodrigues.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Joaquim Ribeiro.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Innocencio José Corrêa.
 João Antonio dos Santos.
 João José Borges.
 João Guilherme Knevitcz.
 João Francisco Cardoso.
 João Rodrigues da Silva.
 João Teixeira dos Ouros.
 João da Rocha Chaves.
 Joaquim da Costa Nunes.
 Joaquim Felisberto de Macedo.
 Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.
 Joaquim José de Souza Breves, † 2, ✱ 4.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Martins Moreira.
 José Antonio Airosa, † 3, ✱ 5.
 José Custodio Gonçalves Maia.
 José Antonio Nunes.
 José Francisco Maciel.
 José Alves da Silva Lapa.
 José Marcellino Barbosa.
 José Moreira da Costa.
 José Martins Monteiro.
 José Antonio Gomes.
 José Coelho Teixeira.
 José Soares da Silva.
 Juvenario Antonio de Oliveira.
 Lino Manoel da Costa.
 Luiz Custódio de Freitas Braga.
 Luiz Antonio Carlos.
 Luiz Francisco de Souza.
 Luiz José da Silva.
 Vigario Luiz da Silva Barbosa Jacotinga.
 Lauriano Nunes de Figueiredo.

D. Luiza Rosa de Oliveira.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Francisco de Almeida.
 Manoel Joaquim da Cruz.
 Manoel Ignacio Barbosa.
 Manoel Pereira Belém.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel José da Costa.
 Manoel da Costa Bastos.
 D. Maria Rodrigues d'Almada (viuva).
 Mariano Francisco de Souza.
 Mathias Martin Moreira.
 Pedro Luiz Gonçalves.
 Pedro Gomes de Moraes.
 Pedro Luiz Nogueira da Silva.

Raymundo Pires de Oliveira.
 Sabino José da Silva.
 D. Senhorinha Luiza da Conceição.
 Silvino José da Costa, ⚔ 5.
 Thomaz Rodrigues Fortes.
 Thomaz José Corrêa.
 Vicente José de Souza.
 Victorino Dias Moreira.
 Viuva Carvalho.
 Viuva Cruz.
 Viuva Dantas.
 Viuva Freire.
 Viuva Rodrigues.
 Viuva Valle,

XXVIII. — MUNICIPIO DE CAMPOS.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A cidade de Campos se acha collocada na margem direita do Rio Parahyba, a oito leguas de sua foz, e sessenta ao NE. do Rio de Janeiro. Apesar de sua barra ser má, por isso que só dá entrada aos vapores nos dias de grandes marés, todavia o seu commercio é consideravel. O assucar, o café, a aguardente, as madeiras, o feijão, o milho e outros objectos de lavoura são exportados em grande abundancia. Navegação no Parahyba tres vapores: *Galgo*, *Agente*, *Muriahé*, que facilitão as vias de comunicação entre S. Fidelis, Campos e S. João da Barra. Além disso ha grande quantidade de *barcas* de companhias e particulares, que muito cooperão para o desenvolvimento commercial. Tem lindos edificios, casas bem construidas, ruas bem calçadas, faltando apenas uma boa casa de detenção e de camara, porque as que existem não estão em relação ao progresso da cidade. A igreja matriz, que outr'ora se achava bastante arruinada, agora se acha reedificada, devido isso ao bolso do Ex.^{mo} Visconde de Araruama e seus parentes. Tem um importante cemiterio, collocado n'um aprazivel lugar, onde se achão os de diversas ordens e confrarias com gradis de ferro, catacumbas e capellas. A casa de caridade é uma das melhores da provincia, onde se trata grande numero de enfermos com aquelle zelo e piedade recommendado pelo Evangelho.

Camara Municipal.

Vereadores.

- 1.º *Presidente*. — Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso, ⚔ 3, ⚔ 5.
- 2.º Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ⚔ 3.
- 3.º Dr. Manoel José da Costa Bastos.
- 4.º Conego Agostinho dos Santos Collares, ⚔ 3, ⚔ 6.
- 5.º Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.
- 6.º Capitão José Fernandes da Costa Pereira.
- 7.º Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

- 8.º Alferes Rufino Gomes de Oliveira.
- 9.º Capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Supplentes.

- Barão de Carapebús, ⚔ 3, ⚔ 6.
 Dr. Hermenegildo Rodrigues d'Alvarenga.
 Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, ⚔ 3, ⚔ 6.
 Maximiano Antonio da Cunha Sobrinho.
 Manoel Joaquim de Faria.
 José Ribeiro de Castro, ⚔ 5.
 Dr. José Joaquim Herédia de Sá.

Antonio Luiz Ferreira Pinto.

José Joaquim de Faria.

Secretario. — Eusebio Ildelfonso Barroso.

Procurador. — João Gregorio Francisco de Miranda, Fidalgo Cavalleiro.

Fiscal do 1º Districto.

Francisco Dias Furtado, $\text{R} 6$.

Supplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2º Districto.

José Christiniano Silva.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Capitão Antonio Navarro de Andrade.

Porteiro. — José Joaquim Freire Larangeira.

Ajudante do Porteiro. — Tito Ferreira Tiburcio.

Commissario Vaccinador.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Juiz de Direito.

Dr. Manoel Felipe Monteiro.

Promotor Publico.

José Segundino Gomes de Gomensoro.

Juiz Municipal.

Vago.

Substitutos.

1º Commendador José Martins Pinheiro.

2º Dr. Jeronimo Baptista Pereira.

3º João Gregorio Francisco de Miranda.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Juiz de Orphãos.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello.

Substitutos.

1º Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

2º Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

3º Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

4º Padre João Antunes de Menezes e Silva.

5º Dr. Hermenegildo Rodrig. de Alvarenga.

6º Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Delegado.

Dr. Antonio Francisco de Almº Barbosa, $\text{R} 3$.

Substitutos.

1º Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, $\text{R} 3$.

2º Dr. Manoel Antonio de Passos.

3º Dr. João José Pereira Bastos.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1º Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

2º Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

3º Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

Inspectores do Quartoirão.

1 Francisco de Assis Guimarães.

2 Manoel Martins Guimarães.

3 José Gregorio Ferreira Tinoco.

4 Joaquim Pires da Silva.

5 Umbelino Alves da Silva.

6 Manoel Baptista Pereira de Castro.

7 José Bento Pereira Dias Ribanceira.

8 Constantino José do Rego Brito.

9 José Joaquim Ferreira.

10 Manoel Peixoto Teixeira de Mello.

11 Antonio José Linhares.

12 José Lopes Rangel.

13 Antonio Pereira Rodrigues Caldeira.

14 Benedicto Baptista Cabral.

15 Raymundo Franco de Miranda.

16 Manoel Francisco de Carvalho.

17 Antonio José Ribeiro da Rocha.

18 Francisco José da Rocha.

19 José Bernardino Coelho de Macedo.

20 José Rodrigues Pereira Pedra.

21 Julião José Monteiro.

22 José Gomes Barroso.

23 Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira.

24 Luiz José de Souza Crispim.

25 Vicente Ferreira Franco.

26 Eduardo Rodrigues Pessoa.

27 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho, $\text{R} 6$.

28 Joaquim Bernardo Codeço.

29 Pedro de Almeida Osorio.

30 Leonardo Pinto da Silva Leal.

31 Feliciano José de Souza.

32 José Nunes Vianna Baptista.

33 Francisco Pereira de Souza Coutinho.

34 Francisco Soares de Souza Bello.

35 José Luiz da Fonseca.

36 Joaquim Rodrigues de Sá.

37 Martiniano Domingues da Cruz.

38 Manoel João Junqueira.

39 Manoel da Silva Riscado Maciel.

40 Manoel Martins de Menezes.

41 José Bernardino de Senna.

42 Antonio Soares de Azevedo.

43 Antonio Pereira de Souza Coutinho.

44 José Luiz Soares.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, $\text{R} 3$.

2.º Padre João Antunes de Menezes e Silva.

3.º Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

4.º Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Escrivães.

Do Juizo Municipal e da Delegacia.

João Valentim de Figueiró.

Thomé José Ferreira Tinoco, ⚔ 6.

Do Juizo de Orphãos e ausentes.

João José Pimenta Bueno.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Das Hypothecas.

Thomé José Ferreira Tinoco, ⚔ 6.

Do Juizo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Resíduos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Luiz Capistrano de Almeida.

Vago.

Depositario Geral.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Promotor dos Resíduos.

Prudencio Joaquim de Bessa, ⚔ 3, ⚔ 6.

Thesoureiro dos Orphãos.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral, ⚔ 6.

Carcereiro.

João Pimentel Ribeiro.

Caixa economica.

Secretario-interino.—Joaq. Dias de Freitas.

Titulares.

Baroneza de Muriahé, Grande do Imperio.

Baroneza da Abbadia, dita.

Barão de Carapebús, ⚔ 2, ⚔ 3.

Commandante Superior Barão de Itapoana, ⚔ 2, ⚔ 6.

Vice-Consules.

De Baviera. — Joaquim Thomaz de Faria, ⚔ 2, ⚔ 6.

» Buenos-Ayres. — João Francisco Martins.

» Dinam. — Jº Francisco de Mattos Pimenta.

» Estados-Pontificios. — Francisco José de Mattos Pimenta.

» França. — Julio Lambert.

» Hamburgo. — Antº Jº Francisco da Cruz.

De Hanover. — Major Joaquim da Costa Pimenta, ⚔ 6.

» Hesp. — Raymundo Franco de Miranda.

» Portugal. — José Custodio Osorio.

» Grão-Ducado de Hesse. — João José Pereira Bastos.

» Hollanda. — Constantino Card. Guimarães.

» Prussia. —

» Russia. —

» Noruega. — Luiz de Siqueira Tinoco.

» Saxonia. — José Antonio Rodrigues de Passos.

» Uruguay. — Epiphania Franco de Miranda.

Advogados.

Dr. José Coelho de Almeida.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Dr. João José Pereira Bastos Filho.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho.

Dr. Manoel Gesteira Passos.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, ⚔ 5.

Dr. Manoel Antonio de Passos.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.

Domingos Francisco Martins.

José Caetano Carneiro.

Joaquim José de Souza Martins.

Francisco Pires da Silva.

Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Diogo.

Claudino da Silva Pira.

Florentino José Pinto, *Porteiro das audiencias.*

Francisco Joaquim Pinto de Freitas.

Francisco José Pinto.

José Antonio Pereira Guimarães.

José Joaquim de Souza Campista.

Manoel Luiz da Silva.

Manoel Antonio Dias.

Rogério Severiano da Silva.

José Pereira da Luz.

Manoel Fernandes Benavides.

Manoel Joaquim Dias.

Ugulino José Ferreira de Menezes.

Agente do Correio.

Major Candido Baptista Pereira.

Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.

Entregador da Correspondencia official.
Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Collector das Rendas Geraes.Major Manoel Joaquim Baptista Cabral, $\text{R} 6$.*Agente.*

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Ajudante. — Bernardino Antonio da Silva
Campista.**Collector das Rendas Provinciaes.**

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Agente.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

João Maria da Silva Corrêa.

Ajudante do escrevão.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Vigario da Vara.Conego Dr. J. Carlos Mont., $\text{R} 3$, $\text{R} 6$.**Vigario da Freguezia de S. Salvador.**Con. Dr. João Carlos Monteiro, $\text{R} 3$, $\text{R} 6$,
prégador.*Coadjutor.*

João Norberto da Costa Lima, prégador.

Clerigos.

Antonio Gonçalves Pereira Nunes.

Antonio Francisco Lyrio Vespucio.

Antonio Aquino dos Santos Collares, prégador.

Conego Agostinho dos Santos Collares,
 $\text{R} 3$, $\text{R} 6$, prégador imperial.

Dionysio Manhães Barreto.

Padre-Mestre Francisco da Cruz Paula.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Conego Luiz Rodrigues de Novaes Silva.

Manoel de Oliveira Pecegueiro.

Padre-Mestre Manoel Capistrano de Almeida,
prégador.

Manoel Luiz Ferreira Pinto, prégador.

Padre-Mestre Joaquim Pereira Jorge Guara-
ciaba, prégador.

João Antunes de Menezes e Silva, prégador.

João Baptista Souza Teixeira.

João Rodrigues Silva.

João Norberto da Costa Lima.

José Pires da Silva Almada.

José Joaquim Teixeira de Castro.

Igrejas.Matriz de S. Salvador, Nossa Senhora Mãe
dos Homens, Carmo, S. Francisco, Boa-
Morte, Rosario, Terço, Lapa, Sacco, Santa
Iphigenia (em construcção).**Professores de Musica.**

Antonio Pedro da Silva.

Clementino Domingues da Cruz.

Constantino da Costa Bastos.

Florentino José de Viveiros.

Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

Francisco das Chagas do Rosario.

Jacintho Antonio de Oliveira.

João Pedro do Rosario.

João Antonio Gonçalves.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

José Joaquim Teixeira de Castro Filho.

José Calisto Pereira.

Justiniano Pereira Barroso.

Lucas Mendes da Cruz.

Luiz Manoel Ricardo.

Manoel Baptista Pereira de Castro.

Manoel Ferreira da Penha.

Manoel Ignacio de Aguiar.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Manoel José do Terço Barbosa.

Romualdo da Silva França.

Thomaz da Costa Pereira.

Zeferino Dias Ferreira de Oliveira.

Domingos José de Almeida.

Paulino Guimarães de Siqueira.

Professores de piano e canto.

Felippe Alfred Claudel.

Barão de Breitenbauch.

Lucio de Lauro, canto.

D. Candida Francª da Conceição de Andrade.

Antonio Lino Heredia.

João Maria Martins Leone, piano e canto.

D. Emilia de Lima Coutinho.

Medicos e Cirurgiões.Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida
Barbosa, $\text{R} 3$.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. Domingos Gomes Barroso.

Francisco Thomaz Pinheiro.

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.

Dr. João Baptista de Lacerda.

João Francisco da Silva Ultra.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Dr. Joaquim Manhães Barreto, $\text{R} 6$.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Tenente-Coronel J. G. da Fonseca Para-
hyba, $\text{R} 4$.Dr. José Ferreira Passos (Homœopatha e
parteiro).

Dr. José Ferreira Tinoco.

Dr. José Antonio da Silva Ururahy.

Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)

Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.

Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, $\text{R} 6$.

Dr. Gregorio de Miranda Pinto.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Dr. Francisco Portella.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Dentistas.

Francisco de Paula Bellido.
José Bernardo da Silva Castro Forte.

Pharmacias.

Manoel José Souza Gomes, pharmaceutico formado na faculdade de medicina da corte, offerece o seu prestimo não só aos senhores medicos, como ás pessoas que o quizerem honrar.

Antonio Manoel da Silva Campos.

José Joaquim de Souza Motta.

Francisco de Souza Coutinho.

Francisco Gomes Pereira.

Felicio José Ferreira.

H. de Cantagallo.

Vicente José de Brito Junior.

Inspector da instrucção.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.

Professores publicos.

De Latim. Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Geometria. Capitão Antonio Rodrigues da Costa.

Philosophia. Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Rhetorica. Dr. Miguel Ant^o Heredia de Sá.

Historia. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Francez e Geographia. Carlos Frederico Rene.

Professores Publicos de 1^{as} Letras.

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

D. Maria Sophia Baraúna.

Professoras Particulares.

D. Emilia de Lima Coutinho.

D. Henriqueta Maria da Silva Campos.

D. Maria José de Andrade.

D. Carolina Rita do Carmo e Silva.

D. Thereza de Jesus Barreto.

D. Joanna Pinto da Conceição.

D. Isabel Ravel.

D. Rachel Antonia de Freitas.

D. Maria Elisea Candido de Abreu.

Collegios de Instrucção Primaria.

Dr. Domingos Gomes Barroso (collegio de S. Lourenço).

João Alberto Ultra.

Joaquim Pinto de Almeida (collegio de S. Joaquim).

Eusebio Ildefonso Barroso (collegio de S. Salvador).

Padre João Antunes de Menezes e Silva (collegio de S. Antonio).

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba (collegio de S. João), francez e mathematicas.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares, portuguez.

Padre Francisco da Cruz Paula, latim.

Dr. Francisco Portella, philosophia.

Henrique Dayeneux, francez.

Professor de Dansa.

Honorato José Victorino.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor. Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4.

Escrivão. Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, ✠ 3, ✠ 6.

Thesoureiro. Antonio Pereira da Rocha.

Procurador.—Manoel Pereira Pinto.

Conselheiro Mordomo dos presos.—Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Conselheiros mordomos.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar, director espirital do recolhimento.

Julião Ribeiró de Castro.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá, mordomo do Hospital.

Dr. José Ferreira Tinoco, mordomo da botica.

Dr. Antonio Navarro de Andrade, mordomo das obras.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa. Belarmino José da Gama, mordomo das capellas.

Antonio Fernandes Cassalho de Oliveira, mordomo das demandas.

Definidores.

Antonio Joaquim de Carvalho Sequeira.

Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

José Domingues Tinoco.

Dr. Francisco Portella.

Capitão Custodio José Nunes de Faria.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Manoel José Teixeira Alves.

Capitão Joaquim da Silva Pinto.

Manoel de Oliveira Peceguciro.

Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, ✠ 6.

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.

Antonio Thomaz José Teixeira.

Capitão Francisco José de Mattos Pimenta.

José Pinto de Magalhães.

Manoel José Alves Torres.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Major Joaquim da Costa Pimenta.

Foi tambem nomeado provedor honorario e perpetuo, em demonstração de grati-

dão pelos serviços prestados á Santa Casa,
o Ex^{mo} Visconde de Araruama.

Advogado.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

Procurador do Auditorio.

Joaquim José de Souza Martins.

Empregados da Santa Casa.

Capellão.—Ant^o Aquino dos Santos Collares.

Sacristão.—Justiniano Pereira Barroso.

Medicos.—Dr. Albino Rodrig. de Alvarenga.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Dr. José Alexandre Teixeira de Mello,
Medico adjunto.

Boticario.—Vago.

Ajudante.—João Rodrigues dos Reis.

Dito.—João Pires Ferreira Guimarães.

Enfermeiro.—Francisco José de Freitas.

Enfermeira.—Catharina Maria Rosa.

Regente.—Francisca Maria da Conceição
Parahyba.

Caixeiro.—Jacintho José Francisco.

Barbeiro.—José João Barreto.

Porteiro.—Francisco Rodrigues dos Santos.

Missa aos sabbados ás 7 horas e aos Domingos ás 9 horas. Cantão os côros na missa os orphãos do Asylo.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Commissario.—Manoel de Oliveira Pecegueiro.

Ministro.

Tenente-Coronel Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Vice-ministro.

João Caldas Vianna.

Secretario.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Syndico.

Pedro José de Souza.

Procurador geral.

Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

Procurador do hospital.

José da Terra Pereira.

Mestre de noviços.

João Pinto Linhares.

Definidores.

Alexandre José da Silva.

Custodio José de Freitas.

Custodio de Araujo.

Domingos Gomes Barroso.

Francisco de Assis Guimarães.

Geraldo Martins de Almeida.

Joaquim de Souza Machado.

José Daniel de Souza Pereira.

José Manoel Cerqueira Braga.

José Ribeiro de Meirelles.

Joaquim da Silva Mattos.

Joaquim de Souza Campos.

José Gomes Barroso.

José Vieira de Mattos Lisboa.

Pedro Nolasco de Almeida Campos.

José de Barros Braga.

José Pinto Linhares.

José da Silva Lopes Monteiro.

Manoel José da Silva Rocha.

Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Vigario.

Benedicto Baptista Cabral.

Ministra.

D. Josephina Martins Pereira Passos.

Vice-ministra.

D. Virginia Martins Leão.

Mestra de noviças.

D. Barbara de Jesus Miranda Cassalho.

Vigaria do culto divino.

D. Thereza de Oliveira Linhares.

Sacristães.

Domingos Luiz Ferreira Pinto.

Manoel Fernandes do Valle.

Andador.

José Lopes Rangel.

Missa aos sabbados ás 7 horas da manhã e aos domingos ás 4 e 9. Acompanhão a missa das nove horas com canticos os alumnos do Bom Pastor.

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Commissario.

Conego Agostinho dos Santos Collares, 3, 6.

Corretor.

João Caldas Vianna Filho.

Vice-corretor.

Fidelis José Alves de Barcellos.

Secretario.

João Valentim de Figueiró.

Syndico.

João Gregorio Francisco de Miranda.

Procurador geral.

José Narciso Guimarães.

Mestre de noviços.

Candido Baptista Pereira.

Vigario do Culto divino.

José Joaquim Teixeira de Castro Filho.

Definidores.

Annanias Antonio da Fonseca.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Dr. José Ferreira Tinoco.

Dr. João José Pereira Bastos Filho.

José de Almeida Dias.

Victor Pinto de Bessa.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Luiz Manoel Ricardo.

Francisco Gomes Pereira.
Constantino José do Rego Brito.
Manoel José Teixeira Alves.
Firmino Domingues da Cruz.
Thomaz José.
Francisco de Assis Guimarães.

Corretora.

D. Anna Maria da Conceição Quelroz.

Vice-corretora.

D. Carolina Amalia de Siqueira Tinoco.

Mestra de noviças.

D. Maria Antonia de Carvalho Miranda.

Vigaria do culto divino.

D. Felisminda Leonarda Pereira.

Procurador das obras.

José Antonio da Silva Moço.

Sacristães.

Antonio José da Silva Moço.

Francisco Alcantara de Jesus.

José Antonio da Silva Moço Filho.

João Martins Elliot.

Luiz Vieira Falcão.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.

Padre Antonio Pereira Nunes.

Prior.

Candido Francisco Vianna.

Subprior

Manoel Antonio Fernandes Pereira.

Secretario.

Euzebio Ildefonso Barroso.

Thesoureiro.

João Gregorio Francisco de Miranda.

Procurador.

José Joaquim Alves de Azevedo.

Zelador.

Manoel Moreira Soares.

Mestre de noviços.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Definidores.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Anastacio Leao da Costa.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.

João Pinto da Motta Porto.

Manoel Joaquim de Faria.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

José Cerveira de Carvalho.

Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Padre João Norberto da Costa Lima.

Padre Manoel de Oliveira Pecegheiro.

Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

José Fernandes Pereira de Moraes.

Joaquim Fernandes Pereira.

Domingos Fernandes Pereira.

Jeronymo Ribeiro de Castro.

José Pinto Ribeiro Franco.

Feliciano José Manhiães.

Domingos Mendes Guimarães.

Manoel Peixoto Teixeira de Mello.

José Joaquim de Azevedo Lima.

Vigario.

Bernardino Nepomuceno Baptista.

Sacristães.

José Francisco da Rocha.

João de Gouvêa Lobato.

Henrique Lusquinhos.

Manoel Gomes de Oliveira Barroso.

Priora.

D. Maria Luiza de Oliveira Vianna.

Subpriora.

D. Anna Gregoria de Miranda.

Mestra de noviças.

D. Francisca Carolina Eufemia Burguiet.

Vigaria.

D. Fausta Guilhermina de Faro Martins.

Zeladora.

D. Jacintha de Andrada Almada e Silva.

Mesarios vitalicios e extranumerarios.

Jubilado, Conego Agostinho dos Santos

Collares, † 3, ✠ 5.

Thomé José Ferreira Tinoco.

José Custodio Ozorio.

Antonio Rodrigues da Costa.

Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.

Andador.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Administrador do cemiterio.

José Gregorio Ferreira Tinoco.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Secretario.

Antonio de Oliveira Castro.

Procurador.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Thesoureiro.

João Ferreira do Amaral.

Mesarios.

Barão de Itabapoana, † 2, ✠ 6.

João Caldas Vianna Filho.

Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

José Diogo de Freitas.

Ezequiel Antonio da Luz.

Coronel Bento Carneiro da Silva.

José Cactano de Souza.

Joaquim José de Souza Vianna.

Sebastião Martins Pereira.

Fenente Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.

José Carlos Liobon.

José Rodrigues Leite.
Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.
José Francisco de Mattos Pimenta.
José Joaquim Pereira Baptista.

Andador.

Jesuino Francisco Toscano.

Irmandade de N. S. do Terço.

Protectores.

S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz.

Prior.

Major Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Subprior.

Padre Manoel de Oliveira Peceguciro.

Secretario.

Joaquim Pires da Silva.

Thesoureiro.

José Gomes Barroso.

Procurador geral.

José Antonio da Silva Moço.

Definidores.

Dr. José Corrêa Fernandes.

José Joaquim Alves de Azevedo.

Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista.

Luiz Renner.

Prudencio Joaquim de Bessa, † 3, † 6.

José Diogo de Freitas.

João Francisco da Silva Ultra.

Padre Antonio Pereira Nunes.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Antonio de Souza Gomes Aypio.

Joaquim Pinto Canellas.

Manoel Francisco Gomes Aypio.

Mariano Joaquim Pereira.

José Joaquim Pereira de Azurar.

Felizardo Manhães de Andrade.

Jacob Francisco Vangarge.

Director da capella.

José Gonçalves Peregrino e Silva.

Capellistas.

Bernardo Bento Alves.

Josino Augusto de Castro Rocha.

Luiz Apolinario da Cunha.

Manoel da Silva Campista.

Priora.

D. Eugenia Maria da Cunha.

Subpriora.

D. Anna Rita de Lacerda Tinoco.

Aias da Santissima Virgem.

D. Josepha Maria Flavia Ocricia Aypio.

D. Ambrosina de Barros Carneiro.

Zeladora.

D. Anna Maria Victorina Jorge.

Administrador do cemiterio.

João Baptista da Rosa Peçanha.

Andador.

João Francisco de Azevedo.

Missa nos sabbados ás 7 horas, e nos domingos ás 8.

Irmandade de N. S. do Rosario.

Juiz.

Commendador João Nepomuceno Baptista Pereira.

Secretario.

José Francisco de Oliveira Filho.

Thesoureiro.

Antonio Rodrigues de Carvalho.

Procurador.

José Simões Ferreira.

Zelador.

José Bernardo da Silva.

Rei.

Domingos Fernandes Monteiro.

Definidores.

Vigario Pedro da Fonseca Osorio.

Francisco de Souza Corrêa Rocha.

Manoel Mathias de Araujo.

Antonio José Seguro.

José Pinto de Souza Vasconcellos.

Padre Manoel de Oliveira Peceguciro.

Capitão João Ferreira Tinoco.

Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.

José Gonçalves Leite.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

José Alves de Araujo Barroso.

Manoel Antonio Ribeiro de Vasconcellos.

Juiza.

D. Francisca Joaquina de Souza Corrêa.

Zeladora.

D. Balbina Rosa da Gama.

Rainha.

D. Anna Pereira Martins Monteiro.

Andador.

José Francisco dos Santos.

Administrador do cemiterio.

João Baptista da Rosa Peçanha.

Missa nos sabbados ás 5 horas, e nos domingos ás 8.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor.

Chrysanto Leite Pereira de Sá.

Secretario.

João Ferreira do Amaral.

Thesoureiro.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Procurador.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Mesarios.

José Joaquim Pereira Baptista.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.

Dr. João Baptista de Lacerda.
 Antonio Francisco Torres Junior.
 Dr. Rodolfo da Cunha Collares.
 Francisco Dias Furtado.
 Luiz Antonio de Siqueira Peixoto.
 João Antonio de Oliveira Guimarães.
 Dr. Domingos Gomes Barroso.
 Antonio José Rodrigues Fluminense.
 Pedro José de Souza.
 José Francisco da Cruz Peixoto.

Andador.

Jesuino Francisco Toscano.
 Missa às sextas-feiras às 7 horas.

Irmandade de S. Miguel e Almas.*Juiz.*

Raymundo Franco de Miranda.

Secretario.

José Caetano Carneiro.

Capellão.

Padre-Mestre Francisco da Cruz Paula.

Thesoureiro.

Domingos Francisco Martins.

Procurador.

Manoel Pinto de Oliveira.

Mesarios.

Belarmino José da Gama.
 Prudencio Joaquim de Bessa, $\mp$ 3, $\times$ 6.
 José Diogo de Freitas.
 José Joaquim Coelho da Rocha.
 Julião José Monteiro.
 João Francisco Martins.
 José Pereira da Silva Pinto.
 José Gregorio Ferreira Tinoco.
 Joaquim José de Athayde.
 Francisco de Assis Guimarães.
 Dr. José Antonino Pimenta Bueno.
 Missa aos domingos às 4, e às segundas-feiras às 7 horas.

Irmandade de Santa Iphigenia.*Juiz.*

Manoel José Alves Torres.

Juiza.

D. Mafalda Pinto Salgado.

Rei.

Luiz Manoel Ricardo.

Rainha.

Domingas Maria de Jesus Barreto.

Secretario.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro.

Thesoureiro.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Procurador.

Manoel Pinto de Oliveira.

Mesarios.

Ismael de Mattos Trindade.
 José Narciso Guimarães.
 Manoel Baptista Pereira de Castro.
 Francisco Dias Furtado.
 Clementino Domingues da Cruz.
 José Rodrigues Pereira Pedra.
 Francisco Manoel da Conceição Silva.
 João Luiz de Oliveira.
 Antonio Maria Corrêa de Sá.
 José da Silva Lopes Monteiro.
 Ignacio Pereira de Lemos.
 Silvestre José Pereira Guimarães.

Zeladora.

D. Maria Joaquina de Oliveira e Silva.

Procurador das obras.

José João Barreto.

Andador.

Umbelino José Ribeiro.

Irmandade de S. Benedicto.*Juiz.*

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Secretario.

Capitão José Pinto Ribeiro Franco.

Capellão.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar.

Thesoureiro.—José Francisco de Oliveira Filho.

Procurador.—José Antonio da Silva Moço.

Zelador.—Alferes Antonio Ferreira da Silva.

Rei.—Francisco de Paula e Almeida.

Missa aos domingos às 8 horas.

Devoção de N. S. das Dôres.*Capellão.*

Padre João Norberto da Costa Lima.

Protector.

Conego João Carlos Monteiro.

Juiz.

Bernardino Baptista Pereira.

Secretario.

Antonio José Pereira Codeço Junior.

Thesoureiro.

Conego Agostinho dos Santos Collares.

Procurador.

Belarmino José da Gama.

Procurador das ladainhas.

Romualdo da Silva Franca.

Juiza.

D. Luiza Rosa Leite de Faria.

Zeladora.

D. Anna Ribeiro da Conceição.

Irmãos da Mesa.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral.
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro.
 Candido Francisco Vianna.
 Barão de Carapebús.
 Barão de Itabapoana.
 Dr. Manoel Pinto Netto Cruz.
 José Gomes da Fonseca Parahyba, * 4.
 Julião Ribeiro de Castro.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
 Jeronymo Ribeiro de Castro.
 Capitão Francisco José de Mattos Pimenta.
 Francisco Luiz Goytacaz.

Irmãs da Mesa.

D. Anna Rachel de Castro Soares de Souza.
 D. Maria Thereza de Oliveira.
 D. Maria Pinto Netto Cruz.
 Viscondessa de Araruama.
 Baroneza de Muriahê.
 Baroneza de Carapebús.
 Baroneza da Abadia.
 D. Rachel Delphina de S. José.
 D. Mariana de Oliveira Miranda.
 D. Fausta Guilhermina de Faro Martins.
 D. Isabel Marques de Moraes.

Missa ás sextas-feiras ás 8 horas, e no-
 vena á noite.

Devoção de S. João Baptista.*Juizes.*

Fidelis José Alves de Barcellos.
 Severo da Silva e Souza.

Secretario.

Agostinho Lopes de Oliveira.

Juizas.

D. Anna Francisca Nunes Sobral.
 D. Maria Francisca de Lima e Souza.

Juiz das Bandeiras.

Manoel José Alves Torres.

Zelador das Bandeiras.

Francisco de Assis Guimarães.

Thesoureiro.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Procurador.

Belarmio José da Gama.

Zeladores.

Commendador José Martins Pinheiro.
 Tenente Domingos Pereira Pinto.
 Visconde de Araruama.
 Commendador João de Almeida Pereira.
 Commendador Julião Ribeiro de Castro.
 Barão de Itabapoana.
 Luiz de Siqueira Tinoco.
 Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.

Tenente-Coronel Germano Rodrigues Pel-
 xoto.

João Joaquim de Sá e Costa.

José Ribeiro de Melrelles.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Antonio José Rodrigues Fluminense.

Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.

Ezequiel Antonio da Luz.

Eusebio Ildefonso Barroso.

Andador.

Jesuino Francisco Toscano.

Devoção de S. Pedro.*Prolector.*

Conego João Carlos Monteiro.

Provedor.

Padre Antonio Domingues Valiengo.

Provedor.

Padre Francisco da Cruz Paula.

Irmadade de N. S. do Rosario do Sacco.

Protector — Conego Dr. João Carlos Mon-
 teiro.

Juiz — Constantino Cardoso Netto.

Juiza — D. Jacintha Thereza Nunes.

Secretario — Manoel Baptista Pereira de
 Castro.

Thesoureiro — Manoel Ferreira da Penha.

Procurador — Antonio Gomes da Fonseca.

Mesarios.

Padre Firmino dos Santos Pacheco.

Padre Manoel Capistrano de Almeida.

José Narciso Guimarães.

Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

Marcellino Barreto de Siqueira.

Antonio da Silva Alvarenga.

Capitão João Ferreira Tinoco.

Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Francisco Joaquim das Chagas.

Clementino Domingues da Cruz.

Florentino José de Viveiros.

Thomé José de Azevedo Costa.

Zeladora — D. Anna Ribeiro da Conceição.

Andador — Justiniano Pereira Barroso.

Sociedade Sete de Setembro.

Presidente. — Capitão Antonio Joaquim Silva
 Pinto.

Secretario. — João Caldas Vianna.

Esta sociedade festeja annualmente o anni-
 versario da Independencia.

Sociedade União Campista.

Presidente. — João Caldas Vianna.

Secretario. — Honorato José Victorino.

Dá partidas familiares e bailés nos dias de
 grande gala.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia. **Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos e molhados.**

NA CIDADE DE CAMPOS

Instituida em 24 de Agosto de 1852, e approvados seus estatutos pelo Ex^{mo} presidente desta provincia em 26 de Fevereiro de 1853.

DA SOCIEDADE, E SEUS FINS

A Sociedade Portuguesa de Beneficencia em Campos, compõe-se de Portuguezes em numero indeterminado, para os fins seguintes :

Procurar occupação e trabalho aos que o não tiverem.

Prestar alimentos aos indigentes que não puderem trabalhar.

Prestar aos enfermos necessitados os soccorros de que carecerem, e aos que fallecerem em pobreza mandar-lhes fazer o enterro e suffragios.

Facilitar a educação e ensino, assim moral como industrial, á mocidade desfalida.

Assistir, com os meios necessarios, aos que tiverem de sahir do paiz, por casos de evidente commiseração, e dos que tiverem de mudar de provincia, por causa de grave molestia.

Praticar quaesquer outros actos de beneficencia virtualmente comprehendidos nos fins da sociedade, segundo o juizo da directoria enunciado pela uniformidade de dous terços dos votos de todos os seus membros.

Directoria actual.

Presidente—Antonio José Ferreira Martins, r. do Concelho, 63.

Vice-presidente—Joaquim Dias de Freitas, r. do Concelho, 67.

1º Secretario—José Pinto de Souza Vasconcellos, r. do Rosario, 48.

2º Secretario—José da Silva Lopes Monteiro, r. da Quitanda, 26.

Thesoureiro—Joaquim Camillo Monteiro, r. do Rosario, 49.

Syndico—Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha, r. do Concelho, 48.

Administrador da beneficencia—Antonio Rodrigues de Carvalho, r. Direita, 56.

Nova Regeneração.

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.—Capital Rs. 500:000 \$ 000.

Agente nesta cidade (Campos).

Antonio José Ferreira Martins, r. do Concelho, 63.

Amaral & Louro.

Angelo Vieira Falcão.

Anastacio Leão da Costa.

Anna Bernardina do Nascimento.

Anna Maria da Silva.

Anna Rosa Marques da Trindade.

Annanias Antonio da Fonseca.

Antonio Bento de Souza.

Antonio da Costa Netto.

Antonio Custodio de Araujo.

Antonio Ferreira da Heira.

Antonio Gonçalves Borges.

Antonio Gomes de Oliveira.

Antonio Gomes da Silva Carneiro.

Antonio Joaquim Pereira Braga.

Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.

Antonio Joaquim Tavares.

Antonio José Ferreira Martins.

Antonio José Luiz.

Antonio José Monteiro.

Antonio José Seguro.

Antonio Manoel Dias & Sampaio.

Antonio Martins Junior.

Antonio Martins de Amorim.

Antonio Pereira de Araujo Rego.

Araujo Braga & C.

Barbara Maria de Azevedo.

Bastos & Monteiro.

Bernardo Pereira Boia.

Bernardino José Antunes.

Cardoso & Rocha.

Carlos Pedro Eliot.

Campista & Irmão.

Canuto José de Souza.

Christianny Henrique Koch.

Clara Maria das Virgens.

Claudino Camillo Monteiro.

Coelho & C.

Domingos Barbosa de Jesus.

Domingos José Machado Vianna & C.

Eduardo Francisco de Azevedo Arouca.

Eleuterio José da Silva.

Elias Manoel Monteiro.

Felicissimo José da Silva.

Felismindo Francisco Alves & Irmão.

Felizardo José Ribeiro.

Fortunato & Pinto.

Francisco Augusto de Vasconcellos.

Francisco Bonavides da Silva.

Francisco Custodio de Araujo.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

Francisco Ferreira Pinto Medrões.

Francisco Joaquim da Silva.

Francisco José de Azevedo.

Francisco José Fernandes de Souza.

- Francisco José Pereira da Silva.
 Francisco José Ribeiro de Barros.
 Francisco José de Souza.
 Francisco José Tavares.
 Francisco Pereira de Azevedo Silva.
 Francisco Rodrigues.
 Germano Rodrigues Pereira (duas).
 Guimarães & Tinoco.
 Joanna Fernandes da Silva Barreto.
 João Baptista Ferreira Braga.
 João Corrêa Vieira.
 João Ferreira do Amaral.
 João Ferreira do Amaral & C.
 João Francisco Nunes.
 João Gomes Barroso.
 João Gomes de Souza Touguinho.
 João José Lopes Monção & C.
 João José da Silva.
 João Luiz da Silva.
 João Martins Fernandes.
 João Nunes Vianna.
 João Pacheco de Queiroz.
 João Rodrigues Pinheiro.
 João de Souza Sardinha.
 João Vicente Rangel.
 Joaquim Antonio da Silva Campista.
 Joaquim Antonio Pereira Guimarães & C.
 Joaquim Camillo Monteiro.
 Joaquim da Costa Guimarães.
 Joaquim Fernandes Pereira.
 Joaquim José Coelho.
 Joaquim José Fernandes da Silva.
 Joaquim José da Silva Vianna.
 Joaquim Moreira da Rocha Brito.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Joaquim Pinto Canellas.
 Joaquim Pires da Silva.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 Joaquim Ribeiro dos Santos.
 Joaquim Rodrigues de Sá.
 Joaquim de Souza Machado.
 Joaquim de Souza Teixeira.
 Jordino Ferreira do Carmo.
 Jeronymo de Souza Ribeiro.
 José Alves Meira.
 José Antonio Gomes.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Barreto.
 José Antonio de Souza Moreira.
 José Fernandes dos Santos.
 José Francisco Nunes Baptista.
 José Francisco de Oliveira.
 José Gonçalves Faro.
 José Gonçalves da Silva.
 José Joaquim Carvalho de Siqueira & C., negociantes matriculados.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Joaquim de Souza Vianna.
 José Pinto da Silva Vasconcellos.
 José Ribeiro de Meirelles & Irmão.
 José Ribeiro das Chagas.
 José da Silva Teixeira.
 José da Silveira Dutra.
 José Simões Ferreira.
 Julião José Monteiro.
 Leão da Costa & Filho.
 Lima & Santos.
 Luciano Irenêo Alves.
 Luciano José Caldas.
 Luiz Francisco Bellas.
 Luiz Pereira Boia.
 Luiz José da Souza Crispim.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Antonio da Fraga.
 Manoel Antonio Martins.
 Manoel Barbosa de Moraes.
 Manoel José de Castro, nº 6, & Genro, negociantes matriculados.
 Manoel Francisco Nogueira.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Gomes de Azevedo.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Palmeitar.
 Manoel Joaquim Machado.
 Miguel Gonçalves Vianna.
 Manoel Peixoto Teixeira de Mello & C.
 Manoel dos Santos Dias.
 Magalhães & Pereira.
 Magalhães & Braga.
 Manoel Eusebio Campos da Costa.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Pinto.
 Mariana Francisca Pereira.
 Maria Josepha da Conceição.
 Manoel Velloso de Oliveira.
 Manoel José de Menezes.
 Manoel Luiz da Silva.
 Maria Francisca da Penha.
 Maria José Filha.
 Meirelles & Guimarães.
 Miguel Antonio de Carvalho.
 Miguel Joaquim da Costa.
 Moreira da Rocha & C.
 Nestaldo de Souza Pinto.
 Pedro Ribeiro da Motta.
 Pedro José de Souza & C.
 Ricardo Corrêa Leite.
 Rocha & Torres.
 S. Xavier Claesgens.
 Sebastião Pinto Ribeiro Franco.
 Siqueira Filho & Fonseca.
 Sebastião Rodrigues Pereira Pontes.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.

Telxreira de Queiroz & C.
Vicente Lusquinho.
Vicente Gomes de Oliveira.
Vasconcellos & Dias.
Victorino Vieira da Silva.
Vianna & Monteiro.

Negociantes de Fazendas secas.

Angelo Vieira Falcão.
Antonio Joaquim Alves Pereira da Silva.
Antonio de Nazareth Lisboa.
Antonio Pinto Moreira.
Bernardino Nepomuceno Baptista.
Felismindo José Teixeira.
Francisco de Assis Guimarães.
João Arthez (e roupa feita).
João dos Santos Mesquita & C.
Joaquim Alves Teixeira.
Joaquim Dias de Freitas.
Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
Joaquim de Souza Campos.
José Alves Torres Junior.
José Antonio de Almeida Castro.
José Ferreira dos Santos Porto.
José Joaquim da Silva Mattos.
José de Souza Silva Cunha.
Lima & Carvalho.
Magalhães & Pereira.
Manoel Marques da Silva.
Manoel Moreira Soares & C.
Manoel José Teixeira, & 6.
Mesquita & Moraes.
Pinto de Magalhães & C.
Rodrigues & Cunha.
Rufino Gomes de Oliveira.
Silva Cunha & Irmão.
Silvestre José Pereira Guimarães.
Souza & Campos.
Souza & Cunha.

casas bancarias.

Caldeira, Torres & Penalva.
Miguel José Ferreira de Cantiero.

Leiloeiros.

José Antonio Portugal.
João José Pereira Bastos & Filho.
Manoel Francisco de Carvalho.

Casas em que se vendem objectos seccos.

Antonio José de Mattos Judice, armazem de madeiras.
Antonio Lizardo de Vasconcellos.
Antonio Pedro Dias.
Clemente de Magalhães Bastos.
Chrisanto Leite Pereira de Sá, armazem de madeiras.
Domingos José Machado Vianna & C.
Eugenio Bricolens.
Felippe Carlolino da Gama, madeiras.

Francisco José Teixeira Guimarães, trastes.
Francisco José Magnin.
Francisco José de Mattos Lima, armazem de madeira e serreria a vapor.
José Antonio Soares da Rocha, loja de ferragens.

José Daniel de Souza Pereira & C.
José Joaquim de Araujo Silva (madeiras).
José Rodrigues Leite.
José Vaz Corrêa Coimbra.
Luiz Augusto Burgier.
Luciano Irenêo Alves.
Manoel Alvares Rodrigues Leão, serreria a vapor
Passos & Ferreira (serreria a vapor), armazem de madeiras.
Pereira & Costa.
Rocha & Torres.
Miguel Barrabino, Guarda-chuvas.
Paulo Lecler (roupa feita).
Rodrigues Simas & Pinheiro.
casa em que se vende liquidos espirituosos.
Carvalho & Irmão (licores).

Açougues.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
Benedicto Stockard.
Constantino de Almeida Freitas.
Jacob Francisco Wangarge.
Joaquim de Almeida Freitas.
José Pereira de Souza.
Manoel José Vieira.
Pedro Lacourt.

Typographies.

Eugenio Bricolens (*Monitor Campista*).
João Alves de Souza (*Regeneração*).
José Ribeiro da Rocha (*Ordem*).
Manoel Antonio da Cunha (*Sentinella*).
Manoel Gomes de Oliveira Barroso (*Alvorada Campista*).

Alfaiates.

Alexandre da Fonseca Baptista.
Antonio Pedro da Silva
Antonio Joaquim dos Santos & C.
Constant Judyt.
Felismino José Caldas.
José Antonio da Costa Machado.
José Carlos Liaubon.
José de Freitas.
José João Barreto.
João Antonio Rebel.
Luiz Manoel Ricardo.
Manoel Ferreira da Penha.
Manoel Francisco dos Anjos.
Manoel José Francisco de Moraes.
Romualdo da Silva França.

Armadores.

Belarmino José da Gama.
José Gregorio Ferreira Tinoco.

Barbeiros.

Alexandre da Fonseca Baptista.
Antonio Teixeira Tamega & Sobrinho.
Crispim Alves Nogueira.
Francisco Dias Tinoco.
José de Andrade Silva Braga.
José Bento Pereira Dias Ribanceira.
Justino Joaquim Dias.
Manoel José Alves de Novaes.
Nicasio Joaquim Dias.
Seziznando da Silva Nunes Osorio.

vidraceiros.

Antonio Rodrigues de Carvalho.
Graça & Rodrigues.
José Corrêa de Mattos.

Bilhares.

Emilio Carsoule.
Francisco Fernandes da Silva Rocha.
Joaquim Martins de Oliveira.
Paulo Lecler.
Viuva Lefort.

casas de pasto e hospedarias.

Emilio Carsoule (Hotel de Paris).
João Antonio Romão (Hotel da Boa-Vista).
Viuva Lefort (Hotel Francez).

caldeireiros.

Caetano da Rocha Pacova (é também machinista na grande fundição sita no Fundão).
Carlos Lacosta.
Carlos Henry.
João Pinto da Motta Porto (Machinista).
Joaquim Carlos Pereira.
José Ribeiro Mariano.
Lelarge & Mignot (Machinistas).
Pedro Aimé Rousseau.

colchoeiros.

Antonio Joaquim de Souza Cunha.
Castro & Carvalho.
Francisco José Teixeira Guimarães.

Mestres carpinteiros.

Amaro de Azevedo Marinho.
João Luiz dos Santos.
João Ignacio Alves.
José da Rocha Pinto Neves.
José Antonio da Silva Moço.
Manoel Joaquim de Freitas Arruda.

Mestres Pedreiros.

Benedicto Alves Baptista.
Geraldo Dias Corrêa.
José Rodrigues da Cruz Pinto.
Manoel da Hora Fixe.
Quintino José Maciel.

confeitaria.

Rocha & Torres.

charuteiros.

Antonio Teixeira Almada.
Bernarda Clara do Espirito-Santo.
Cornelio Asselman
Francisco d'Alcantara de Jesus.
Freitas & Pires.
José dos Santos Rodrigues.
José Joaquim Rodrigues de Macedo.
José Martins Porto.
Julião Caetano de Azevedo.
Manoel José Fernandes.
Manoel Fernandes de Freitas.

Casa de Saude Santa Anna,

do Dr. G. P. de Miranda Pinto
N. 9, rua Beira-Rio, abaixo da Lapa.

Ferreiros.

Alexandre Gomes de Azevedo.
Alexandre Pinto de Bessa.
Antonio Gomes de Azevedo.
Antonio Pinto da Motta.
Augusto Lecoty.
Florentino José de Viveiros.
Francisco Antonio da Costa Pinto.
Francisco Davidson.
Francisco da Rocha Camões, faz fogões.
João Vicente dos Reis.
José Francisco Alves.
José Moreira da Costa.
Manoel dos Santos Dias.
Pedro Corrêa Moraes.

Machinistas e fundidores.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.
Lelarge & Mignot.

Ferradores.

Alexandre Pinto de Bessa.
Damião Pinto de Azevedo.
João de Andrade.
José Vallente.

Fogueteiros.

Balthazar da Silva Campista.
Bernardino de Sena.
Francisco das Chagas Silva Junior.
Francisco da Silva Cunha.
Ignacio Pereira de Lemos.
Manoel Antonio da Cunha.
Maria Francisca Pires.

Funileiros.

Alexandrino Rufino de Andrade.
Antonio Escortine.
Antonio Mariano Gomes.
Augustinho Lopes de Oliveira.
Custodio Gomes Barroso.
Ezequiel Antonio da Luz.
Francisco Leão da Costa.
Joanna Eliot.
João Francisco Toscano.
José Gonçalves Leite.

José Pereira da Silva Pinto.
Manoel Martins Guimarães.
Manoel Raymundo Franco de Miranda.
Pedro Molart.
Sophia Magdalena Eliot.
Torres & Carvalho.

Armazem do Moveis.

Francisco José Teixeira Guimarães, r. Direi-
ta, 14, 16 e 19

Marceneiros.

Antonio da Silva Manhães.
Augusto Mathias Rodhoz.
Bernardino José Teixeira.
Emilio Francisco das Chagas.
Felisberto Caetano da Silva.
Francisco Luiz de Souza.
Henrique José de Medeiros.
Jeronymo Luiz da Silva.
José Rangel do Nascimento & C."
João Antunes de Freitas.
João Luiz dos Santos.
João Baptista do Nascimento.
Manoel Luiz de Freitas.
Manoel Gomes de Oliveira.

Ourives.

Joaquim de Azevedo Lima Filho.
Joaquim Coelho de Almeida.
José Joaquim de Azevedo Lima.
João Baptista do Nascimento Lima.
José Vieira de Mattos Lisboa.
Sebastião Martins Pereira.

Relojoeiros.

Barbat.
Francisco José Magnin.
José Rodrigues Leite.
Marchand & Mathey.
Plantaz.

Padeiros.

Alexandre Pereira Dourado Pimentel.
Antonio José Ferreira Martins.
Jacintho José da Silva & Sobrinhos.
José Alves Bibiano Junior.
José Deleau.
Pedro Ribeiro de Azevedo.
Roehn & Torres.
Sebastião Soares de Carvalho.

Sapateiros

Antonio Gomes da Fonseca.
Antonio Vieira Fagundes Junior & C.
Antonio Fernandes dos Santos.
Antonio do Valle Cardoso.
Antonio da Silva Bruno.
Duchein & C.
Jesuina Maria do Espirito-Santo.
José Calisto Pereira.
José Caetano de Souza.
José Rodrigues Medeiros.

João Espler.
João Gonçalves da Silva Guimarães.
João Christlano Silva.
Julio José Bernardo Esberad.
Sannas Luiz.
Vicente Cazualino de Carvalho.

Sogeiros.

Manoel Francisco Gomes Aypio.
José Monchanin.
Ruperto Albrecht & C.

Selleiros.

José Antonio Soares.
José Rokert.
Manoel José Ferreira de Araujo Braga.
Miguel Claudio Pires da Silva.
Seraphina Carneiro.
Torres Junior & C.

Cortumes.

Alcid Feydit.
José Feydit Filho.

Cocheiras.

Antonio de Souza Menezes.
João Francisco de Azevedo Cruz.
João Pinto Linhares.

Serralheiros.

João Bernardo da Silva.
José Bernardo da Silva.

Tamanqueiros.

Josephia Maria Vianna.
José da Silva Bastos.
Valerio José da Silva.

Tanoeiros.

Antonio Ferreira Alves.
Angelo Pereira da Silva.
Antonio Barbosa Parêdes & C."
Domingos José Teixeira.
Domingos José Barroso.
Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel Conceição Silva.
Francisco Rodrigues d'Abreu Caldeira, suc-
cessor de Carlos Heussler.
Ferreira Martins & C."
Jeronymo Ribeiro das Neves.
João Francisco Gomes Barroso.
Joaquim Thomaz da Silva.
José Pinto de Oliveira Rangel.
José Rodrigues Pereira Pedra.
Manoel José Domingues Paula.
Manoel de Oliveira Ramos.
Paulo José da Gama.

Fabrica de Gaz liquido.

Samuel Heussler.

Marchantes de gado.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
Jacob Francisco Vangarg.

Constantino de Almeida Freitas.

Joaquim de Almeida Freitas.

José Pereira de Souza.

Manoel José Vieira.

Pedro Lacourt.

Pillação movida a vapor.

Proprietario. — Domingos Gomes Leite.

Compra café em coco e pillado e pilla para fóra.

Serrarias a vapor.

Francisco José Mattos Lima.

Manoel Alves Rodrigues Leão.

Passos & Ferreira.

Comprão madeiras de todas as qualidades e serrão para fóra.

Loja d'America.

RUA DIREITA NS. 7 e 9.

Francisco José Teixeira Guimarães, recebe sempre pelos vapores ricas mobílias de mogno, guardas-vestidos, trastes, moveis, objectos de luxo, machinas de costuras de Grover & Barker, pianos inglezes á consignação, e objectos da industria norte-americana.

Loja da Flora Campista.

Teixeira & Muniz tem sempre o melhor sortimento de charutos de Havana, cigarros, chá, porcelanas, chrystaes, objectos de escriptorio, de fantasia, tudo do melhor gosto.

Loja de Couros.

Luiz Augusto Burguier.

Nesta existe tudo o que pertence a uma casa de corrieiro e selleiro, preço fixo.

Casas de modas e fazendas francezas.

Francisco d'Assis Guimarães, com loja de fazendas, modas e costuras. Rua das Flores n. 56.

João Arthez. (Casa do Leão.)

Lima & Carvalho successores de Joaquim Pereira Pinto. Fazendas de lei e objectos d'armarinho.

Marchand & Mathey, com casa em Paris, Rio de Janeiro e Campos. Crystaes, bronze, objectos d'escriptorio e roupa feita.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Anna Clara do Espirito-Santo.

André Jorge da Silva.

Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

Antonio José Coelho.

Antonio José de Mattos.

Antonio Manoel da Costa (vapor).

Antonio Soares de Azevedo.

Tenente-Coronel Barão de Carapebús, 3, (vapor).

Bernardo Vicente de Souza Moreira.

Bernardo de Mattos Trindade.

Constantino Cardoso Netto.

Chrisantho Leite Pereira de Sá & C. (vapor).

Claudio do Couto e Souza (vapor).

Padre Dionysio Manhães Barreto.

Domingos da Rocha Leite.

Francisca Thereza Pinheiro Barbosa.

Francisco Antonio da Silva Riscado.

Francisco Cardoso Guimarães.

Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Manhães de Andrade.

Francisco Paes Soares d'Oliveira & C.^a

Francisco Thomaz Pinheiro.

Herdeiros de Antonio Aranha de Vasconcellos.

Herdeiros da Baroneza de S. João da Barra.

Herdeiros do Desembargador Francisco José Nunes.

Herdeiros de José Alves Moreira.

Herdeiros de Manoel Rodrigues da Costa

Herdeiros de Manoel José Ribeiro de Azevedo.

Herdeiros de Victoria da Silva Barreto.

Herdeiros de Manoel de Oliveira Guimarães

Herdeiros de Manoel Pacheco Freire.

D. Jacintha Thereza Nunes.

João Francisco Nunes.

João Ferreira Tinoco (vapor).

João Joaquim Belmonte.

João de Souza Araujo.

Major João Nepomuceno Baptista Pereira, 3 (vapor).

Joaquim Bernardo Codeço.

Joaquim José Alves Esteves.

Dr. Joaquim Manhães Barreto.

Joaquim Ribeiro de Castro, 5.

Joaquim da Silva Peçanha Campista.

José Antonio Duarte Fiuza.

José Antonio da Silva.

José Bernardino de Oliveira.

José de Barros Mendes.

José Francisco de Mattos Pimenta.

José Francisco Nunes de Azevedo.

José Gomes da Fonseca Parahyba (vapor).

José Joaquim de Carvalho Siqueira.

José Joaquim de Castro.

José Joaquim de Farias.

José Maria Rodrigues.

José Pereira Pinto.

José Pinheiro de Azevedo.

José Rodrigues de Araujo.

José Vieira Armondes (vapor). Tem duas.

José Vieira de Mattos.

Julião Bapt^a Per^a de Almeida, 3 (vapor).

Commendador Julião Ribeiro de Castro.

Luiz José da Silva Tavares.

Lulz de Siqueira Tinoco.
D. Mariana Florencia de Oliveira Mattos.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
Manoel José Alves da Silva.

Manoel Pereira dos Santos.
Manoel José Ribeiro Filho.
Banqueiros.
Caldeira, Torres & Penalva.
Miguel José Ferreira Conteiro.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS. (*)

Subdelegado.

Maximiano da Cunha Sobral.

Substitutos.

- 1º Manoel Antonio Ribeiro de Castro Filho, $\text{R} 3$.
- 2º Manoel Pinto Rodrigues de Brito.
- 3º Bacharel José Ant. Barroso de Siqueira.
- 4º João Francisco Nunes.
- 5º Francisco Baptista de Souza Cabral, $\text{R} 6$.
- 6º Capitão Joaquim Miguel Henriques.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peçanha.

Juizes de Paz.

João Francisco Nunes.
Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.
Barão de Itabapoana, $\text{R} 2$, $\text{R} 6$.
Dr. Antonio Ribeiro de Castro.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Officiaes de Justiça.

Balbino José Ferreira.
José Collares.

Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

Fiscaes.

Fiscal do 1º Districto.

Francisco Antonio de Azeredo.

Dito do 2º Districto.

Mamertino Cesar de Farias Galaxe.

Dito do 3º Districto.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Dito do 4º Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

Inspector Parochial.

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito.

Escola Publica.

Antonio da Motta Gomes.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.
N. S. da Conceição do Travessão.

Casas de Negocio.

Antonio Pedro Alves.
Antonio Ribeiro de Amorim.
Francisco José da Costa.

João Ferreira Paroquilla.
Joaquim Custodio dos Santos.
Joaquim Pereira da Fonseca.
Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da passagem do rio Muriahé).
Siqueira & Amaral (casa filial da de José Joaquim Carvalho de Siqueira & C., em Campos).

Fazendeiros de café, assucar e aguar-dente.

D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta (as-sucar).
Antonio Custodio de Araujo (assucar).
Antonio Francisco Torres Junior $\text{R} 6$ (assu-car, aguardente com machina a vapor e serraria).
Antonio José de Medeiros (assucar).
Antonio José de Siqueira Peixoto (assucar e café).
Antonio Luiz Ferreira Pinto, $\text{R} 6$ (assucar).
Antonio Ribeiro de Castro, $\text{R} 6$ (2 fazendas, uma a vapor, outra movida por agua, co-lonisada, ambas de assucar).
Antonio de Freitas Silva (café e serraria mo-vida por agua).
Balthazar da Silva Araujo (assucar).
Baroneza de Muriahé (assucar, a vapor, e serraria).
Barão de Carapebús, $\text{R} 2$, $\text{R} 3$, & Dr. Manoel Pinto Netto Cruz (assucar, a vapor, e ser-raria).
Barão de Itabapoana, $\text{R} 2$, $\text{R} 6$ (dous enge-nhos a vapor, assucar e uma serraria).
Bernardo Vicente de Souza Moreira (assucar).
Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).
Candido Francisco Vianna (movido por agua, e serraria).
D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.
Claudio do Couto e Souza (café).
Domingos Pereira Crespo.
Faustino Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).
Firmino Domingues da Cruz (movido por agua).
D. Francisca Maria de Araujo.
Francisco de Almeida Arêas.
Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, $\text{R} 6$ (assucar, a vapor).

(*) Não pudemos obter informações mais exactas desta Freguezia e da seguinte.

- Francisco José de Mattos Pimenta (assucar, a vapor).
 Francisco de Paula Gomes Barroso (assucar, a vapor).
 Francisco Rodrigues Ferra.
 Francisco de Souza Lobo.
 Major Germano Rodrigues Peixoto, 6 (2 eng. de assucar, a vapor).
 Herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira (café).
 Herdeiros de Antonio Joaquim de Farias.
 Herdeiros de D. Francisca Josepha Rosa de Babo.
 Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.
 Herdeiros do Commend. João Antonio de Seabra Perestrello.
 Herdeiros de João Luiz Machado.
 Herdeiros e a Viuva de Joaquim Antonio Alves Cunha (café).
 Herdeiros de José Delgado Motta (café e assucar, movido por agua).
 Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (uma fazenda a vapor e outra sem vapor).
 Herdeiros de Manoel Soares de Souza (duas fazendas, uma com engenho d'agua).
 Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.
 Jeronymo Pinto Netto Cruz (roda).
 Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.
 Dr. João Belisario Soares de Souza (café).
 João Carlos Dubois.
 João Francisco Nunes (roda, assucar).
 João Guedes Pereira (café).
 João José Martins e Silva (agua).
 João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).
 João Manoel Caetano.
 João Rodrigues da Cunha (café).
 Joaquim Guedes Pereira (café).
 Joaquim José Duarte.
 Joaquim José Martins (café).
 Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (assucar).
 José de Almeida Arêas.
 José Antonio Barroso de Siqueira (vapor, assucar).
 José Cardoso Moreira (café).
 José Fernandes da Costa Pereira, 3, 6 (movido por agua).
 José Francisco da Cruz Peixoto.
 José Gonçalves Cartucho (café).
 José Gonçalves Monção.
 José Joaquim Pereira Baptista (café).
 José Joaquim Teixeira de Castro.
 José Jorge Alves da Silva.
 José Luiz Pinto.
 José Martins Pinheiro, 2 (vapor).
 José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).
 José Luiz Soares (assucar).
 José Mendes de Novaes.
 José Peixoto de Siqueira (vapor).
 José Rodrigues Arêas.
 José Ribeiro de Castro, 5 (vapor e 1 de café; a de assucar colonisando-se).
 José de Souza Ramalho.
 Dr. José de Siqueira Tinoco, 6 (assucar, movido por agua, e serraria).
 José Vicente Crespo.
 Julião Guedes Pereira (café, movido por agua).
 Laurindo José Alves.
 Leites Irmãs.
 Luciano Irenêo Alves (café).
 Luiz José da Motta Ferraz.
 Luiz Manoel dos Santos Cunha (café).
 Manoel de Oliveira Silva & C.
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro, 3 (duas fazendas, vapor e agua).
 Manoel Cardoso Guimarães (café).
 Manoel Corrêa Arão.
 Manoel da Costa Pereira.
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Gomes Barroso, 3 (duas fazendas, uma a vapor).
 Dr. Manoel Gomes Bithencourt (café).
 Manoel Gomes Crespo.
 Manoel Joaquim de Faria (vapor).
 Manoel Joaquim Pereira Guedes (café e assucar, movido por agua).
 Manoel Martins de Castro Reis, 5 (café, movido por agua).
 Manoel Pinto Rodrigues de Brito (assucar).
 Manoel Rodrigues Cand° Peixoto (2 fazendas).
 Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
 D. Quiteria Maria de Azevedo (assucar).
 D. Rita Francisca de Souza.
 Sebastião Ribeiro do Rosario.
 Sebastião de Souza Leal.
 Theotonio de Freitas Silva.
 Viuva de Antonio Rodrigues Vargas (café).
 Viuva de Caetano de Almeida Pinheiro (assucar).
 Viuva de Domingos Gomes Barroso.
 Viuva do Desemb. Francisco José Nunes.
 Viuva de Francisco Soares de Souza.
 Viuva de João Machado de Oliveira e Silva (vapor).
 Viuva de João Machado de Siqueira (movido por agua).
 Viuva de Joaquim Pinto da Silveira Brito.
 Viuva de Constantino José Martins Guimarães (café).
 Viuva de Manoel Antonio d'Oliv^a e Souza.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA.**Subdelegado.**

Capitão Antonio Custodio Fernandes.

Substitutos.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Capitão Antonio Lopes de Faria.

Juizes de Paz.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Alfere Antonio Custodio Fernandes.

Francisco da Silva Pinto.

Francisco de Lannes Dantas Brandão.

Escrivão de Paz e Policia.

Sebastião José Alves de Souza Canuto.

Fiscal.

Modesto Pinheiro de Lacerda.

Professor particular de primeiras letras.

Sebastião José Alves de Souza Canuto.

Igreja.

N. Sra. da Natividade.

Vigario encommendado.

Domiciano Felix d'Ascensão.

Sacristão.

Luiz Alves de Faria.

Inspec-tores de quarteirão.

Antonio Justino Gomes Pereira.

Joaquim Ignacio Pereira.

José Antonio Machado Santiago.

José Manoel da Silva Braga.

Antonio da Costa Paes.

Manoel Antonio Gonçalves.

João da Cruz Barbosa Fiuza.

João Gonçalves Ferreira.

Officiaes de justiça.

Antonio José Teixeira.

Francisco Antonio Pião.

João Clementino dos Santos.

Manoel Francisco Guedes.

Manoel Joaquim do Carmo.

Professor de Musica.

Joaquim Lucas Corrêa do Espirito-Santo.

Negociantes no Arrayal.

Antonio de Lannes Dantas Brandão.

Antonio Gonçalves Ferreira, s. e m. e hotel.

Francisco José de Souza.

José Caetano Fernandes.

Fazendeiros notaveis de café, etc.P^e Antonio Gonçalves Nunes.

Capitão Antonio Custodio Fernandes.

Antonio Ferreira Rabello.

Tenente Antonio Lopes de Faria.

Antonio Rodrigues do Carmo.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

Antonio Porfirio Tinoco.

Antonio Dutra Nicacio.

Antonio José de Araujo.

Antonio José do Carmo.

Antonio Francisco de Assis.

Antonio de Lannes Dantas Brandão.

Antonio Martins Ramos.

Antonio Lino de Souza Monteiro.

Antonio Lopes de Faria Junior.

Antonio Procopio Furtado de Mendonça.

Deocleciano Schuart Vieira.

Felix Antonio Isidoro.

Felicio José dos Santos.

Francisco de Lannes Dantas Brandão.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Francisco Rodrigues do Carmo.

Francisco Lopes de Faria.

Francisco Gomes de Campos.

Francisco Matheus d'Oliveira Santos.

Francisco Vicente Domingos.

Francisco Martins Fagundes.

Francisco Alves Ribeiro.

Felicissimo de Faria Salgado.

Francellino Pereira da Silva.

Fiel da Natividade Machado.

Honorio Furtado de Mendonça.

Ignacio José de Araujo.

Major José Custodio Fernandes.

José Cardoso Moreira.

José Fialho da Silva.

José Fernandes de Oliveira.

José Francisco Netto

Capitão José Luciano de Souza Guimarães.

José Pereira Neves.

José Marciano Pereira de Souza.

José Antonio Machado S. Thiago.

José Rodrigues Chaves.

José Simpiciano Coelho.

João Alves Ribeiro Sobrinho.

João Allemão.

João Antonio Monlevade.

João Martins de Oliveira.

João Pereira de Souza.

João Lauriano José Coutinho.

João Gonçalves Ferreira.

João de Abreu Rangel.

João Gonçalves Rodrigues Chaves.

João Alves Ribeiro.

João de Almeida Rabello.

João José Coutinho.

Joaquim de Lannes Dantas Brandão.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim Custodio Fernandes.

Joaquim Coelho de Oliveira.

Joaquim Fernandes de Oliveira.

Joaquim Martins Ramos.
 Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.
 Joaquim Dias da Silva.
 Joaquim Lourenço do Carmo.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 Lauriano José Coutinho.
 Laurindo José do Nascimento.
 Manoel Antunes de Siqueira.
 Manoel Pinheiro Corrêa de Lacerda.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Joaquim do Carmo.

Marciano Gonçalves Ferreira.
 Martiniano Alves Ribeiro.
 Matheus Ferreira da Costa.
 Ovidio Schuart Vieira.
 Pedro Antonio Duarte.
 Quirino José da Silva.
 Reginaldo de Souza Werneck.
 D. Rosalia Maria de Jesus (S. José).
 Seraphim Pereira de Souza.
 Salustiano Antonio Nunes.

CURATO DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Subdelegado.

Francisco da Silva Pinto.

Substitutos.

Constancio Dutra de Moraes (em exercicio).
 Francisco Furtado Costa.
 Jacob Furtado de Mendonça.

Escrivão interino da Subdelegacia.

Ramiro Mendes Ourique.

Cura.

Padre João Rodrigues da Cunha.

Negociantes no Arraial.

José Nunes da Fonseca (mora ao pé da igreja).
 Ramiro d'Ourique Jacques (mora na rua dos Mineiros).
 Matheus de Castro França.

Cafelistas e Cabiunistas.

Antonio Barroso.
 Antonio Ferreira Mattos.
 Antonio Francisco Matta Diniz.
 Antonio da Silva Monteiro.
 Antonio Teixeira de Siqueira.
 Constancio Dutra de Moraes.
 Domingos Nunes de Moraes.
 Francisco Furtado Costa.
 Francisco José Borges.
 Francisco José Diniz.
 Francisco Martins Ferreira.
 Francisco Rodrigues Costa Sobrinho.
 Francisco Salgado.
 Francisco da Silva Pinto.
 Jacob Furtado de Mendonça.
 João Ignacio da Silva.
 Joaquim da Costa Silveira.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 José Carlos de Campos.
 José da Costa Silveira.
 José Rodrigues Costa.
 Luiz Vieira da Silva Pinto.
 Manoel Felipe Nery (fazendeiro, criador de gado no Varre-Sae.)
 Manoel Geraldo Costa.
 Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.

Marciano Dutra Nicacio.
 Pedro da Costa Silverio.
 Viuva de Porfirio Joaquim da Silva.

Fazendeiros Cafelistas.

André dos Santos.
 Antonio Braz de Almeida.
 Antonio Carlos Leite de Araujo.
 Antonio Dias Moreira.
 Antonio José da Conceição.
 Antonio Pinto de Figueiredo.
 Carlos Rodrigues Firmo.
 Elias Gomes de Moraes.
 Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.
 Francisco Fidelis Moutinho.
 Francisco José Pereira da Silva.
 Francisco Martins Costa.
 Francisco de Paula Machado.
 Francisco Teixeira de Siqueira.
 Francisco Theodoro.
 Frederico Langrub.
 Gervasio Ferreira de Souza.
 Jacintho Pereira da Silva.
 Jacob Antonio Teixeira.
 Capitão João da Costa Soares.
 João Pedro Langrub.
 Joaquim Antonio Pimentel.
 Joaquim de Oliveira Pereira.
 Joaquim Thomaz.
 Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.
 Jorge Guilherme Gomes.
 José Bazilio Furtado.
 José Dutra de Moraes.
 José Furtado da Costa.
 José Nunes.
 José Pereira dos Santos.
 José Teixeira de Siqueira, negociante na barra do Pirapitinga.
 José Venancio de Almeida.
 Lino Pereira dos Santos.
 Manoel Bonifacio Calheiros.
 Manoel Bruno da Silveira.
 Manoel Rodrigues do Amaral.
 Manoel Rodrigues da Silva.

Marcolino Pereira da Silva.
Miguel Pereira Lisboa.
Pedro Borges.

Negociantes.

Antonio Silverio (cafelista).
Barone Bazilio (cabiunista).
Domingos Terra.
Felisberto Gonçalves de Carvalho (cafelista).

Francisco do Couto Pereira.
Francisco Furtado Costa.
Joaquim do Couto Pereira.
Lourenço Paes do Amaral (boticario).
Manoel Goularte da Silveira (cabiunista).
Matheus de Castro Franca.
Padre João Mendes Ribeiro.
Seraphim Antonio dos Anjos Tupinambá.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.**Vigario encomendado.**

Padre Antonio Martins Machado.

Sacristão.

José Machado da Costa.

Subdelegado.

José Estevão Garcia.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Manoel Xavier de Souza.

Juizes de paz.

- 1.º José Estevão Garcia.
- 2.º Candido Francisco de Paula.
- 3.º Padre João Justiniano Teixeira de Carv.º
- 4.º Joaquim Francisco de Paula.

Inspector parochial.

Joaquim Francisco de Paula.

Professor de musica.

José Francisco da Purificação.

Boticario.

Antonio Moreira Lobo.

Fiscal.

Vago.

Negociantes na Freguezia.

Antonio Pinto d'Oliveira.
Bento Xavier de Moura.
Candido Francisco de Paula.
D. Francisca Querubina.
Francisco Rodrigues Costa.
João Teixeira de Souza Pinto.
João José da Silva.
José Pereira da Rocha.
Lucio Pinto da Cruz.
Leonardo Rodrigues Ferreira.
Modesto Antonio de Azevedo.
Manoel Antonio Corrêa.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por agua.

Antonio Gonçalves.
Antonio José de Carvalho.
Eufrasio Rodrigues Flôres.
Francisco Bernardes da Silva.
Francisco de Paula Assis Teixeira.
Francisco José Garcia.
Francisco Valerio Henriques.
Geraldo José Machado.
Jacintho Francisco de Oliveira.
João Garcia Pereira.
Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho

(tem a sua fazenda, de nome «Santa Paz», onde mora, collocada á margem esquerda do rio Muriahé, uma legua mais ou menos distante da freguezia da Lage).

Alferes José Bastos Pinto.

José Ferreira Cesar.

José Ignacio Machado.

José Joaquim de Cerqueira & Cunhados.

Commendador José Paulo d'Olivrª (Cubatão).

Capitão José da Terra Pereira.

José Victoriano de Faria.

Lino José Bastos & Irmãos.

Ludovico Francisco de Paula.

Luiz Rodrigues Campos.

Manoel Garcia Pereira.

D. Maria Claudina Garcia.

Reginaldo Ferreira da Fonseca.

Thomaz Ferreira da Fonseca, Serrote.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por animaes.

Candido Francisco de Paula.

Francisco Antonio de Cerqueira.

Major Antonio Gonçalves Machado.

Joaquim Francisco de Paula.

D. Joaquina Ermelinda de Castro.

José Basilio de Freitas.

José Estevão Garcia.

Manoel Antonio de Souza.

Principaes lavradores.

Antonio José de Carvalho .

Antonio Garcia Pereira.

Antonio Gonçalves Machado.

Antonio Fernandes da Silva.

Antonio Nicoláo de Andrade.

Augusto José Basto.

Braz Vieira de Siqueira.

Candido Francisco de Paula.

Candido Luiz dos Santos.

Delfino José Varão.

Eufrasio Rodrigues Flores.

Francisco de Paula Assis Teixeira.

Francisco Antonio de Cerqueira.

Francisco Antonio de Oliveira Carvalho.

Francisco José Garcia.

Francisco Valerio Henriques.

Francisco de Paula Coimbra.
 Francisco José Basto.
 Francisco Bernardes da Silva.
 Francisco Corrêa.
 Felício Martins Barbosa.
 Geraldo José Machado.
 Gabriel José Garcia.
 Gabriel José de Barros.
 Padre João Justiniano Teixeira de Carv.
 João Garcia Pereira.
 João Paulo de Lacerda.
 João Furtado Gomes.
 D. Joaquina Ermelinda de Castro.
 Joaquim Francisco de Paula.
 Joaquim Ferreira Cesar.
 Joaquim Vicente de Oliveira.
 Joaquim Barbosa Dias.
 Commendador José Paula de Oliveira.
 Capitão José da Terra Pereira.
 Alferes José Basto Pinto.
 José Ferreira Cesar.
 José Ignacio Machado.
 José Estevão Garcia.
 José Basilio de Freitas.
 José Garcia Pereira Basto.
 José Maria Garcia.
 José Joaquim de Cerqueira.

José Teixeira de Siqueira.
 José Antonio Basto.
 José Rodrigues Nogueira.
 José Victoriano de Faria.
 José Joaquim da Costa.
 José Luiz de Freitas.
 Jacintho Francisco de Oliveira.
 Lino José Basto.
 Capitão Lucas Martins Barbosa.
 Ludovico Francisco de Paula (ausente).
 Lucio Pinto da Cruz.
 Luiz Estevão (ausente).
 Luiz Rodrigues Campos.
 Luiz José de Oliveira.
 Luiz Laurior.
 D. Maria Claudina Garcia.
 Mariano José Garcia.
 Marcellino Machado de Sant'Anna.
 Manoel Garcia Pereira.
 Manoel Machado de Sant'Anna.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel Pires da Luz.
 Olympio Ferreira Cesar.
 Reginaldo Ferreira da Fonseca.
 Silverio José Basto.
 Thomaz Ferreira da Fonseca.
 Venancio Garcia Pereira.

JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA PINTO

PORTO NOVO DO TEIXEIRA

(MURIAHÉ)

Com armazem completamente sortido de fazendas, ferragens, molhados, louça, calçado, espingardas, objectos de armarinh, e diversas miudezas para vender por atacado e a varejo por modicos preços.

Compra tambem café, toucinho, e todos os mais generos do paiz, e paga bem. Rancho e bom pasto para as tropas.

Barca de passagem no mesmo porto a preços moderados.

OBSERVAÇÃO.

A freguezia de N. Sra. da Natividade do Carangola, na sua posição central comprehendendo os districtos de policia Senhor Bom

Jesus de Itabapoana e N. Sra. da Piedade da Lage; d'onde para aquella Capella da Natividade do Carangola foi ultimamente transferida a séde da freguezia, como se deprehende da

portaria de 1º de Agosto de 1860, em que a Ex^{ma} presidencia da provincia isto mesmo communicou ao Juiz de Paz mais votado affirm de que alli se procedesse no dia 7 de Setembro às eleições de Juizes de Paz e Vereadores. A freguezia da Natividade tem annexo um pequeno arrayal denominado—Santo Antonio do Carangola—na distancia de duas leguas, rio acima, collocado á margem direita do mesmo, junto da divisa entre esta provincia e a de Minas. E o districto policial do Bom Jesus comprehende tambem, rio Itabapoana acima, na distancia de tres leguas, um outro

arrayal, denominado—Santo Antonio—, situado á margem direita, a mesma em que se acha collocado o dito Bom Jesus.

Quasi todos os fazendeiros tem canna-viães, porém, ainda não chega para exportação. Plantão tudo quanto precisão para suas familias e escravaturas. A fertilidade das terras e abundancia das colheitas fazem esperar um prospero futuro a esta freguezia, que por ora se limita só a exportar algum toucinho e café, por causa de sua má estrada ao porto de embarque, que dista 15 leguas, e os carretos absorvem tudo.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Subdelegado.

Tenente Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

- 1º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.
- 2º José Gomes de Viveiros, ✱ 6.
- 3º Vago.
- 4º Belarmino Joaquim da Rocha, ✱ 6.
- 5º Vago.
- 6º Vago.

Juizes de Paz.

- 1º João Gomes de Viveiros Mello.
 - 2º Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 - 3º Francisco Ribeiro do Rosario.
 - 4º Capitão Domingos João Ribeiro.
- Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*
José Francisco Nunes.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Ignacio Gomes Rangel.
- 2º João Alves de Araujo Moço.
- 3º Francisco de Souza Gomes Netto.
- 4º Francisco João da Silva.
- 5º Antonio da Silva Rangel Moço.
- 6º Antonio Corrêa de Brito.
- 7º Pedro Paes Soares.
- 8º Manoel do Prado Pimentel.
- 9º José de Souza Moço.
- 10º João da Silva Maciel Moço.
- 11º Antonio de Almeida Rabello.
- 12º Antonio Coelho da Silva.
- 13º Joaquim José de Souza.
- 14º Sebastião Ferreira de Souza.
- 15º Antonio de Souza Gomes.
- 16º João Roberto da Silveira.
- 17º José Carlos Peçanha.
- 18º Alferes reformado José Ribeiro Gomes.
- 19º Manoel da Silva Pinto.
- 20º João de Souza Maciel Moço.
- 21º Antonio Maria de Azevedo Chagas.
- 22º José Feliciano de Azevedo.
- 23º João Baptista Gomes.

Fiscal.

Narciso Gomes Crespo.

Supplente.

Manoel da Silva Pinto.

Inspector Parochial.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Professor publico.

P.º Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Moço.

Professora publica.

D. Anna Marques d'Oliveira Guimarães.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, ✱ 3.

Igrejas.

A Matriz — Padroeiro S. Sebastião.

S. Bento, Convento.

Santo Amaro, que pertence ao mesmo Convento, e que dista duas leguas.

Oratorio da fazenda de Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Alferes Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Bernardo de Souza Nogueira.

Domingos da Silva Bernardino.

Capitão Felizardo Manhães de Andrade (com engenho de espremer canna para fazer aguardente).

Francisco Gomes dos Santos.

Francisco Maria Dumas (e alambique).

Francisco Ribeiro do Rosario (e alambique).

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Herdeiros de Domingos de Souza.

Herdeiros de D. Eugenia Maria de Souza.

Herdeiros de José Francisco de Azeredo.

Herdeiros de Manoel Ribeiro Cardoso.

Herdeiros de Ignacio de Alvarenga Rangel.

Herdeiros de Vicente de Souza Nogueira.

João Pereira da Silveira Barros.

João Ribeiro Gomes (não trabalha).

João da Silva Tavares Henriques.

D. Joanna de Souza Maciel.

Joaquim José Peçanha da Silva.

José Alves Barreto.
 José Antonio Machado.
 José Ferreira Gomes.
 José Francisco Barbosa.
 José Francisco da Silva Bernardino.
 José Pereira Gomes dos Santos.
 José Maria d'Almeida e Mello.
 José Pinto Pecanha.
 José Ribeiro de Azevedo.
 José Ribeiro do Nascimento.
 D. Luiza Maria dos Anjos.
 D. Luiza Paes Leitão.
 Manoel Paes da Silva.
 Manoel Rangel de Azeredo.
 Manoel da Silva Leal & C.
 Manoel da Silva Rangel.

Manoel da Silva Santos.
 D. Maria Francisca de Viveiros.
 Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.
 Mosteiro de S. Bento.
 Pedro Paes Soares.
 Pedro Ribeiro Gomes.
 D. Rita Maria de Jesus.
 Hordeiros de Sebastião Ferreira de Souza.
 Sebastião José de Vasconcellos.
 Sebastião Nunes Vianna.
 Vicente Alves Barreto.
 Vicente Gomes de Souza & C. (e alambique).
 Vicente de Souza Gomes.
 Vicente Vieira de Oliveira.
 Victorino Alves Barreto.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1º Manoel José Pinto e Silva.
- 2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.
- 4º José Ignacio da Silva.
- 5º Francisco Rodrigues de Freitas.
- 6º Agostinho Ribeiro Moço.

Escrivão.

Antonio José da Silva Rocha.

Juizes de Paz.

- 1º Dr. Manoel José da Costa Bastos.
- 2º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3º Francisco Rodrigues de Freitas.
- 4º Manoel José Pinto e Silva.

Escrivão.

Antonio José da Silva Rocha.

Vigario.

Padre Manoel José de Faria, † 3, ✠ 6.

Coadjutor.

Vago.

Clerigos.

Padre Matheus Soares de Souza.
 Padre Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

Professor Publico.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Secioso Moreira de Sá.
 Dr. Manoel José da Costa Bastos.
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
 Dr. Camillo José de Moura.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Agostinho Ribeiro Moço (animaes).
 Amaro da Silva Falcão (animaes).
 Amaro de Souza Tavares (animaes).
 D. Anna, viuva de Florentino (animaes).
 Antonio Joaquim da Silva (animaes).
 Antonio da Silva Cordeiro (animaes).
 Dr. Camillo José de Moura (animaes).
 D. Candida Maria de Alvarenga (animaes).
 Constantino Ribeiro Campista (animaes).
 Daniel Frey (animaes), sómente para aguardente.
 Delphino da Silva Pinto (animaes).
 Domingos de Souza Tavares (animaes).
 Domingos Pereira Pinto, ✠ 6 (movido por vapor).
 Eduardo José de Alvarenga (animaes).
 Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).
 Francisco José de Miranda e Faria (vapor).
 Francisco das Chagas Gomes (animaes).
 Francisco Rodrigues de Freitas (animaes).
 Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).
 Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor).
 Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (animaes).
 D. Hippolyta Joaq^a do Nascimento (animaes).
 Francisco de Paula Gomes Barroso (roda).
 Collegio.
 Ignacio Ribeiro de Azevedo (roda).
 Ignacio Ribeiro da Paixão.
 Ignacio Ribeiro de Souza Leal (animaes).
 João Gonçalves Servo (roda).
 João Lopes Monção (animaes).

João Ribeiro Soares (animaes).
 Joaquim José de Souza Salles (animaes).
 Joaquim José da Costa Guimarães (animaes).
 Joaquim Nunes da Silva Arêas (roda).
 Joaquim Vicente da Silva e Souza (animaes).
 José Antonio Machado (animaes).
 José Antonio Peçanha (animaes).
 José Francisco Nunes de Azevedo (animaes).
 José Fernandes Pereira de Moraes (animaes).
 José Ferreira Soares (animaes).
 José Gomes da Silva (animaes).
 José Gonçalves Ribeiro (animaes).
 José Ignacio da Silva (vapor).
 José Fernandes da Silva Campos (animaes).
 José Martins Pinheiro, † 2 (vapor).
 José Pinto da Silva (animaes).
 José Vieira Armondes (vapor).
 D. José de Saldanha da Gama, ✠ 2, † 2,
 ✠ 4 (animaes).
 Lourenço Corrêa da Silveira, ✠ 6 (animaes).
 Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).
 Manoel de Almeida Rebello (animaes).
 Manoel de Azevedo Silva (animaes).
 Manoel Baptista Nunes (animaes).
 Manoel Francisco de Azevedo (roda).
 Manoel Henriques Nogueira (animaes).
 Manoel José Pinto e Silva (animaes).
 Manoel Ribeiro dos Santos (animaes).
 D. Maria de Souza Gomes (roda).
 Padre Matheus Soares de Souza.
 Dr. Passos (vapor).
 Pedro Antonio Peçanha (animaes).
 Prudencio Manoel de Azevedo (animaes).
 D. Rosa Antonia do Rosario Machado (ani-
 maes).
 Thomé da Silva Tavares (animaes).
 D. Ursula Maria de S. José (animaes).
 Vicente l'ercira Sobrinho (animaes).
 Viuva de João José de Santa Rita (animaes).

Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animaes).
 Viuva de Manoel Antonio da Matta (animaes).

Criadores.

Chrisanto Leite Pereira de Sá.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Eduardo José da Costa.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga.
 Francisco José de Miranda e Faria.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Herdeiros de Luiz José Moreira.
 José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto
 & Irmão.
 José Maria de Almeida e Mello & C.
 João Joaquim Souza Moreira.
 João Pereira de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Salles.
 Joaquim Vicente dos Reis.
 Joaquim Vicente da Silva e Souza.
 José Martins Pinheiro.
 José Pinto da Silva.
 D. José de Saldanha da Gama, ✠ 2, † 2,
 ✠ 4.
 Lourenço Corrêa da Silveira.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel Ribeiro de Azevedo.
 Manoel de Souza Nogueira & C.
 D. Maria de Souza Gomes.
 D. Ursula Maria das Virgens.
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.

Olarias.

Ignacio Ribeiro da Motta.
 João Rodrigues Arêas.
 José Antonio da Costa.
 Manoel Ribeiro da Fonseca.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Viuva de Manoel Antonio da Matta.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES DE MACABU'.

Subdelegado.

Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Substitutos.

- 1º Capitão Manoel Felipe Ribeiro, fazenda denominada Capitão-Mór.
- 2º Capitão José de Souza Silva Riscado, fazenda Timbó.
- 3º José Ferr^a Barbosa, barra de Macabú.
- 4º Pedro Fernandes Pereira.
- 5º Vago.
- 6º Antonio Manoel Felipe Ribeiro.

Escrivão do Subdelegado.

Justiniano Rodrigues de Carv^o e Silva, areal do Campo-Novo.

Juizes de Paz.

Capitão José de Souza S^a Riscado, Timbó.
 Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5, Guriry.
 Pedro Fernandes Pereira.
 Capitão Manoel Felipe Ribeiro, Cap.-Mór.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio Henrique Nogueira.
 Domingos Lopes da Silva.
 Domingos Pereira da Motta.
 Feliciano José Ferreira.
 Felipe Nery de Souza.
 Francisco de Azevedo Cabral.
 João Corrêa de Miranda.
 João Francisco da Silva.
 João Francisco da Silva Trindade.

João Luiz de Souza.
 Joaquim José de Almeida.
 José Antonio Ribeiro Mala.
 José Ferreira Barbosa.
 José Joaquim de Souza Leal.
 José de Souza Maciel.
 Manoel Antonio da Silva Isidoro.
 Manoel Barreto da Silva Moço.
 Manoel José Pereira do Nascimento.

Vigário Collado.

Padre Manoel Marques Monteiro.

Clerigo.

Padre Manoel Affonso de Araujo Silva, aggregado da fazenda do Guriry.

Fiscal.

João Pereira Gomes Sardinha.

Ajudante do mesmo.

Silvino de Barros Carneiro, Tres-Rib.™

Professor particular de primeiras letras.

Manoel José Dias Tinoco, estrada Nova de Macabú.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara.
 Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa (e aguardente), Lagamar.
 Antonio Gonçalves Coutinho, Macabú.
 Ignacio Rodrigues da Silva, Rib.º de Pedras.
 Joaquim Ribeiro de Castro, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Engenho movido a vapor (e aguardente), Guriry.
 João de Almeida Pereira. A vapor (e aguardente), Batalha.
 João Gomes Sardinha, Lagôa de Jesus.
 José de Souza Silva Riscado (e aguardente), Timbó.
 José Joaquim da Silva, Timbó.
 José Fernandes Pereira, Macabú.
 Luiz Nolasco.
 Manoel Felipe Ribeiro, Henrique.
 Manoel Ferreira Vianna.
 Manoel Per.º de Barcellos, Rib.º de Pedr.
 D. Mariana Pereira Pinto, Quimbira.

Fazendeiros de Café e Farinha.

Agostinho Ribeiro da Silva, Palhar.
 Alexandre José da Rocha, Varg.-Grande.
 Alexandre Pereira Caldas, Paciencia.
 Anacleto José Vieira, Paciencia.
 Angelo Franc.º dos Santos, morro do Vicente.
 Antonio de Araujo Silva, Macabú.
 Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara em Macabú.
 Antonio Bartholomeu de Souza Junior, Macabú.
 Antonio Dutra da Silva, Paciencia.
 Antonio Francisco Manhães, Quimbira.
 Antonio Gonçalves Coutinho, Macabú.

Antonio Gomes Barreto Campista, Zamba.
 Antonio Henrique Nogueira, Paciencia.
 Antonio João de Barcellos, Varg.-Grande.
 Antonio João da Silva, Rib.º de Pedras.
 Antonio José de Carvalho, Quimbira.
 Antonio José da Cruz, Zamba.
 Antonio José da Gloria, Serrinha de Macabú.
 Antonio José da Silva Tavares, Zamba.
 Antonio Leite da Silva, Palhar.
 Antonio Machado, Quimbira.
 Antonio Manoel Felipe Ribeiro, Barandoa.
 Antonio Pereira da Silva, Tres Ribeiros.
 Antonio Raymundo de Aguiar, Macabú.
 Antonio Rodrigues dos Santos, Lisboa.
 Antonio da Silva Riscado, Timbó.
 Antonio da Silva Rosa, Lagôa de Jesus.
 Antonio da Silva Tavares, Serrinha.
 Antonio de Souza Barbosa, Zamba.
 Carlos Gomes do Couto, Macabú.
 Domingos Lopes da Silva, Macabú.
 Domingos da Rocha e Souza, Tôco de Olhos.
 Feliciano José Ferreira, Quilombora.
 Felipe Nery de Souza, Zamba.
 Filandro Antonio Nolasco, Subujos Macabú.
 Francisco de Assis Manhães, Quilombora.
 Francisco de Azevedo Cabral, Tres Ribeiros.
 Francisco de Freitas e Silva, Quilombora.
 Francisco de Freitas e Souza, Quilombora.
 Francisco de Sá Barreto, Barandoa.
 Francisco de Salles Ribeiro, Serrinha.
 Ignacio Ribeiro de Mendonça, Ribeiro de Pedras.
 Jeronymo da Silva Pinto, Paciencia.
 João de Almeida Pereira, Rio da Prata.
 João Corrêa de Miranda, Timbó.
 João Fernandes de Souza Ramos, Brejo-Grande.
 João Francisco Barreto, Ribeiro de Pedras.
 João Francisco Freire Cabral, Tres Ribeiros.
 João Francisco da Silva, Biboca.
 João Francisco da Silva Trindade, Barandoa.
 João Gomes Barreto, Ribeiro de Pedras.
 João Gomes Sardinha, Zamba.
 João José da Cruz, Palmito.
 João José do Rosario, Paciencia.
 João Luiz de Souza, Campo do Quilombora.
 João Pereira Gomes Sardinha, Brejo-Grande.
 João de Souza Tavares, Paciencia.
 Joaquim Domingues de Barcellos, Ribeiro de Pedras.
 Joaquim José Pereira Leite, Brejo-Grande.
 Joaquim Ribeiro de Castro, Transerqueira.
 Joaquim de Souza Pinto, Taquara.
 Jonas de Oliveira Pecanha, Macabú.
 José Francisco de Mattos, Tôco de Olhos.
 José Francisco Vieira Sobrinho, Paciencia.
 José Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.
 José Joaquim do Nascimento, Macabú.

José Joaquim Nunes, Lagôa de Jesus.	Manoel Joaquim da Silva, Timbó.
José Joaquim de Oliv ^a , Ribeiro de Pedras.	Manoel José Duarte, Velga.
José Luiz Monteiro, Zamba.	Manoel José Pereira, Lagôa de Jesus.
José Marques Ferreira, Campo-Novo.	Manoel José Pereira Moço, Zamba.
José Martins da Silva, Lagôa de Jesus.	Manoel José Per ^a do Nascimento, Taquara
José de Medeiros Chaves, Paciência.	Manoel Per ^a de Barcellos, Ribeiro de Pedras.
José Pereira Machado, Paciência.	Manoel Pereira Borges, Tres Ribeiros.
José Ribeiro da Maia, Paciência.	Manoel Pereira da Silva, Ribeiro de Pedras e Paciência.
José da Silva Cunha.	Manoel Ribeiro do Rosario, Macabú.
Josué Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.	Manoel da Silva Rosa, Zamba.
Justiniano Pereira da Silva, Rib ^o de Pedras.	Manoel da Silva Tavares, Paciência.
Manoel Alves Barreto, Zamba.	Manoel de Souza Siel, Ribeiro de Pedras.
Manoel Antonio de Azevedo, Zamba.	D. Maria Joaquina da Conceição Tinoco, Tôco de Olhos.
Manoel Ant. da Silva Isidoro, Tres Ribeiros.	Marcellino Gomes do Couto, Macabú.
Manoel Barreto da Silva Moço, Ribeiro de Pedras.	Marcos Rangel de Azeredo, Ribeiro de Pedras.
Manoel Corrêa Pinto, Serrinha.	Pedro Fernandes Pereira, Macabú.
Manoel Ferreira da Rosa, Zamba.	Pedro José Nolasco, Macabú.
Manoel Franc ^o de Azevedo Moço, Quimbira.	Simão Alves Peçanha, Palhar.
Manoel Gomes da Silva, Biboca.	Victoriano Ant ^o da S ^a , Serra da Agulha.
Manoel Joaquim Rabello da Costa Guimaraes, Lagôa de Jesus.	Verissimo José Francisco, Palmito.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA.

Subdelegado.

Dr. Jeronymo Baptista Pereira.

Substitutos.

- 1.^o Thomaz Joaquim da Silva Faria.
- 2.^o Julião Baptista Per^a de Almeida Junior.
- 3.^o Vago.
- 4.^o Manoel Carneiro Leão.
- 5.^o e 6.^o Vagos.

Escrivão do subdelegado e juiz de paz.
Francisco Muniz de Albuquerque.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Osorio.

Coadjutor effectivo.

Padre Firmino dos Santos Pacheco.

Juizes de paz.

Manoel Carneiro Leão.
Tenente Antonio de Oliveira Carneiro.
João Vicente de Almeida.
José Vicente da Silva Cabral.

Fiscal.

José Francisco de Souza Cartuxo.

Inspector parochial.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Escola publica.

José Joaquim Pereira de Azurar.

Olarias.

Francisco José Ribeiro dos Santos.
José Tavares da Silva Môço.

Pedro Ribeiro Moço.

Viuva de João Francisco Peçanha & Filhos.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por vapor.

Domingos Alves Barcellos (4).
Francisco Manoel de Souto Maior (4).
Julião Baptista Per^a de Almeida Junior (4).
Thomaz Joaquim da Silva Faria (1).

Fabricas de assucar e aguardente movidas por agua.

Conego Dr. João Carlos Monteiro, assucar, aguardente.

João Baptista da Silva, assucar, aguardente.
José Bernardino da S^a, assucar, aguardente.
Sebastião Francisco Ponte, assucar.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por animaes.

Tenente Antonio de Oliveira Castro, assucar, aguardente. (1)

Ealthazar Rangel Coutinho Baptista, assucar, aguardente.

Bernardino Pereira Coutinho, assucar.

Candido José de Araujo, dito.

Francisco José de Almeida Cruz, dito.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga, assucar, aguardente e café (4).

João Gomes de Meirelles, assucar.

João Felix Carneiro, dito.

João Gomes Corrêa e Castro, dito.

João Luiz Pereira, dito.

(4) Fazendeiros de assucar de 1.^a ordeni.

Joaquim Pereira da Terra, dito.
 João Vicente de Almeida, dito e aguardente.
 José Alves de Oliveira e Souza, dito, dito.
 José Franc^o de Azevedo Junior, dito, dito.
 José Vicente da Silva Cabral, assucar.
 D. Joanna Rib^a Barbosa, dito e aguardente.
 José Fernandes de Azevedo, dito.
 Joaquim Domingos de Barcellos, dito.
 Luiz de Mello Coutinho, dito.
 Manoel Manhães da Silva, dito e aguardente.
 Manoel Antonio da Silva Barreto, dito.
 Manoel Carneiro Leão, dito.
 Manoel José dos Santos Mafra, dito.
 Sebastião Gomes de Souza Cruz, dito.
 Thomaz Ferreira da Silva, dito.
 Victoriano Alves Barreto, dito.

Fazendeiros de café.

Capitão Antonio da Silva Guimarães.
 Antonio Dias Freitas Franco. (1)
 Alferes Antonio Rodrigues da Silva.
 Antonio José Tavares.
 Antonio Rodrigues dos Santos.
 Antonio de Freitas e Souza.
 Capitão Antonio José da Silva Machado.
 Angelo Pereira da Silva.
 Antonio Barreto da Silva.
 Antonio Gomes Pacheco.
 Angelo Pereira de Azevedo Terra.
 Bernardino Pereira Ramos.
 Balthazar de Souza Bueno.
 Capitão Domingos Alves Morão. (1)
 Domingos Gonçalves Pereira Nunes. (1)
 Feliciano Barreto da Silva.
 Francisco Barreto da Silva.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga. (1)

Francisco Muniz de Albuquerque.
 Francisco Ribeiro de Carvalho.
 Francisco José Ribeiro dos Santos.
 Herdeiros de Bento Carneiro da Silva. (1)
 Herd. de Manoel Leandro de Souza Tavares.
 Dr. Jeronymo Baptista Pereira. (1)
 Jeronymo José de Almeida.
 Conego Dr. João Carlos Monteiro. (1)
 João Francisco de Barcellos.
 João Antonio da Silva Tavares.
 João Francisco de Magalhães.
 João da Silva Barreto.
 Joaquim Domingues Carneiro. (1)
 Joaquim José de Santa Anna e Silva.
 Joaquim Carneiro da Silva.
 Joaquim Pereira de Souza Baptista. (1)
 José Pereira da Silveira.
 José Francisco dos Santos.
 José Francisco Manhães.
 José da Silva Terra.
 José Manoel de Santa Anta.
 José Francisco Nunes de Azevedo.
 José Gomes da Terra.
 Josino dos Santos Mafra.
 Julião Baptista Per^a de Almeida Junior. (1)
 Lourenço Caetano de Azevedo.
 Leonardo Pereira da Terra.
 Lourenço Gomes da Silva e Souza.
 Manoel Pereira da Silva Terra.
 Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.
 Manoel Carneiro da Silva.
 Manoel José da Paixão Peçanha.
 D. Maria Joaquina Pinto.
 P^o Pedro da Fonseca Osorio (assucar e café).
 Pedro José Simões.
 Valentim Gonçalves Osorio.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MORRO DO COCO.

Subdelegado.

José Joaquim Pereira Baptista.

Substitutos.

1.^o Vago.
 2.^o José Ribeiro Pinto Pereira de Sampaio.
 3.^o José Duarte Leite.
 4.^o Vago.
 5.^o Sebastião de Souza Leal.
 6.^o Antonio Manoel Vieira.
Escrivão do subdelegado e juiz de paz.
 Francisco Baptista de Souza Tavares.

Juizes de paz.

1.^o José Fernando da Costa Pereira.
 2.^o José Gonçalves Cartucho.
 3.^o Ignacio Ribeiro do Rosario.
 4.^o Sebastião de Souza Leal.

Vigario.

Padre Francisco Cardoso de Mello.

Negociantes.

Alexandre de Souza Monteiro.
 Antonio de Almeida Cota.
 Constantino de Almeida Rabello.
 Constantino Ribeiro Campos Junior.
 Domingos Ribeiro Pinto.
 Ignacio da Costa Rosa.
 José Basilio de Anibal.
 Francisco da Cruz Franco.
 Francisco José Rangel.
 Francisco da Silva Pessoa & C.
 Joaquim Antonio Marinho.
 Joaquim Fernandes de Moraes.
 João Luiz de Souza Nery & C.
 José Gomes Rangel.

(1) Cultivadores de café em grande escala.

José Luiz Baptista Barbosa.
 Marcello Fernandes Fortes.
 Pedro Francisco Medina.
 Pedro de Souza Leal.
 Virgílio de Paula Mascarenhas & C.

Ferrarias.

Eduardo Galvão Freire.
 Florentino José de Mendonça.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.
 Balbino José Vieira.
 Domingos Pereira Crespo.
 D. Maria de Jesus Coutinho.
 Firmiano Domingues da Cruz, por agua.
 Francisco de Souza Lobo.
 Ignacio Ribeiro do Rosario.
 José Fernandes da Costa Pereira, por agua.
 José Francisco de Mattos Pimenta, a vapor.
 José Ferreira da Silva Ramos.
 José Joaquim Pereira.
 José Ribeiro Pinto Pereira de Sampaio, a vap.
 José Manoel Fernandes.
 Manoel Joaquim Pereira Guedes, por agua.
 Paulino José Fiusa.
 Sebastião de Souza Leal.

Fazendeiros de café.

Appolinario Paes de Azevedo.
 Antonio da Costa Pimenta.
 Antonio Manoel Vieira.
 Antonio de Oliveira Leitão.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Candido Antonio de Oliveira.
 Felizardo José Ribeiro.

Francisco Basilio Junior.
 Francisco Gomes de Almeida Paes.
 Francisco de Sá Lima.
 João Gomes Crespo.
 João Guedes Pereira.
 João Monteiro da Silva Manhães.
 João Peixoto da Costa Braga.
 João Vieira de Souza.
 Joaquim José Pereira Guedes.
 José Carlos Baptista da Cruz.
 José Fernandes de Moraes.
 José Gonçalves Cartucho.
 José Joaquim do Amaral.
 José Joaquim Pereira Baptista.
 José Pinto Ribeiro.
 José de Souza Lobo.
 Julião Alves de Azevedo.
 Julião Guedes Pereira.
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
 Manoel Cardoso Guimarães.
 Manoel Gomes Vieira.
 Manoel Martins do Couto Reis, 3, 5.
 Manoel Paes de Azevedo.
 Manoel Ribeiro Salgado.
 Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas.
 Manoel da Silva Soares.
 D. Maria de Almeida Rangel.
 Paulino José Dutra.
 Pedro de Souza Rangel.
 Raphael Augusto de Vasconcellos.
 D. Rita de Gusmão Miranda Martins.
 Tito Lyrio de Gusmão.
 D. Umbelina Vargas.
 Vicente Jeronymo da Silva.

XXIX. — MUNICIPIO DE MAGE.**Limites entre os municipios de Magé e Nova-Friburgo.**

DECRETO N. 1278. — (1863 N. 6.)

O Dr. Polycarpo Lopes de Leão, presidente da provincia do Rio de Janeiro: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Os limites entre os municipios de Magé e o de Nova-Friburgo ficão sendo: o rio Bengalas desde a sua nascente no alto da Serra do Subaio, divisa da freguezia de S. José da Boa Morte, até a sua confluencia com o rio Preto, por este rio abaixo até a ponte de Joaquim Moreira Dias, na estrada da Aparecida para Magé, e seguindo da dita ponte pela estrada que se dirige ao Porto Novo do Cunha, comprehendendo a fazenda do fallecido Luiz de Souza Brandão, denominada do Monjolo, com as terras que lhe pertencião na data da promulgação da Lei n. 670 de 29 de Outubro de 1853 até onde acabão as terras da fazenda do Pedra do Peão, do fallecido Antonio dos Santos, pertencendo todo o lado direito ao municipio de Nova-Friburgo, e o esquerdo ao de Magé; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia, aos 3 dias do mez de Dezembro de 1863, 42º da independencia e do imperio.— *Polycarpo Lopes de Lodo.*

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Padre José Rodrigues Portella.

Antonio Augusto de Oliveira e Castro.

José Antonio Alves da Fonseca.

Luiz José Pereira.

Domingos João da Soledade Valente.

Francisco José dos Reis, $\mp$ 3, $\star$ 4.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Antonio Baptista de Oliveira.

Manoel Maciel Alves Quintanilha.

Secretario.

José Joaquim da Costa.

Procurador.

Sabino Antonio de Carvalho.

Cirurgião.

Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.

Fiscaes.

1. Dist. Manoel Coelho Bastos.

2. » Luiz José Lopes.

3. » Manoel de Oliveira Mello.

4. » Manoel Teixeira de Castro.

Commissario Vaccinador.

Domingos João da Soledade Valente.

Porteiro.

Luiz José Pereira.

Casa de Caridade.

Director.

É nomeado um para cada mez.

Medico.

Dr. Manoel José da Costa Pires, $\star$ 6.

Juiz de Direito.

Dr. Agostinho Luiz da Gama, $\star$ 5.

Promotor.

Dr. Ernesto Augusto Pereira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Joaquim de Oliveira da Silva.

Substitutos juramentados.

1.º Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\mp$ 3, $\star$ 5.

2.º Dr. Manoel José da Costa Pires.

3.º Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

4.º Vago.

5.º José Antonio Alves da Fonseca.

6.º Hermenegildo de Novaes Cunha.

Delegado.

Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Substitutos.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis,

$\mp$ 3, $\star$ 4.

Antonio Augusto de Oliveira e Castro.

José Antonio Alves da Fonseca.

Subdelegado.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

Substitutos.

1.º Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

2.º Francisco Manoel Pereira da Silveira.

3.º Jeronymo Manoel Gago da Camara.

4.º José Candido Barbosa.

5.º e 6.º Vagos.

Escrivão. José de Jesus Silva.

Juizes de paz.

1.º Dr. Manoel José da Costa Pires.

2.º Thomaz José de Siqueira.

3.º Honorato Rodrigues Portella.

4.º Luiz dos Santos Paiva.

Escrivão. José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivães.

José Manoel da Silva e Abreu, 1º Tabellião do judicial e notas, e interino da provedoria e do jury.

Nicoláo José Soares, 2º Tabellião do judicial e notas.

Acacio Buarque de Gusmão, Escrivão de orphãos e ausentes.

Francisco Pereira Ramos, Tabellião do Registro Geral de hypothecas, reside na Villa da Estrella.

contador e distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva, interino.

Partidores do Juizo e dos Orphãos.

1.º Antonio Pereira da Silva.

2.º Prudente José da Silva.

depositario publico.

José Corrêa de Albuquerque Lacerda.

officiaes de justiça.

Antonio José de Vasconcellos.

Francisco dos Reis Custodio.

Simão José da Silva.

carcereiro.

Luiz José Ferreira.

Porteiro.

Servem os officiaes de justiça.

Advogados.

Dr. Ernesto Augusto Pereira.

Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho.

Egydio Candido da Silva.

Luiz Joaquim da Costa, r. do Fonseca, 19.
 Luiz dos Santos Paiva, solicitador.
 Thomaz José de Siqueira, r. da Matriz, 10,
 reside na chacara das Freixeiras. Serve
 interinamente de promotor dos residuos
 e capellas.

collectoria das rendas nacionaes.

Collector, João Anastacio Lopes.
Ajudante, João Anastacio Lopes Junior.
Escrivão, Luiz Francisco Corrêa Vianna.
Ajudante, Perfeito Prudente da Trindade.

Administração do correio.

Agente, Egydio Candido da Silva.
Ajudante, vago.

Agente consular de Portugal.

Manoel Pinto de Carvalho.

vigário.

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

instrução publica.

Professor, Sebastião de Macedo Campos
 Pessoa, 3.
 Professora, D. Luiza Augusta de Menezes.

Medicos e cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.
 Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
 Domingos João da Soledade Valente.
 Prudente José da Silva.

Boticario.

Custodio José Alves de Sá.

Professores Publicos.

Sebastião de Macedo Campos Pessoa.
 D. Luiza Augusta Cesar de Menezes.

Padarias.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.
 Honorato Rodrigues Portella.
 Carvalho & Oliveira.

sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque, r. Municipal.
 Domingos Antonio Ribeiro & C., r. Muni-
 cipal.
 Nicoláo Germano de Carvalho, r. Municipal.

ferreiro.

João Alves.

fogueteiros.

Emiliano Victor Vieira.
 Joaquim José de Faria, r. do Aterrado.

funileiros.

Mariano Firmino Machado.
 Luiz dos Santos Almeida.

Ourives.

Joaquim Perelra da Silva.

Armador.

Manoel José da Fonseca.

Tanoeiro.

José Fernandes Junior, r. Municipal.

correeiro.

Luiz Candido Jordão.

Mestre carpinteiro.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.

Mestres Pedreiros.

João José de Araujo.

Mariano Elias Machado.

Alfaiates.

Antonio Dias Milissa.

João Maria.

carros de Aluguel, e Animaes.

Bernardino de Souza Maia & C., r. da
 Matriz.

Maria de Jesus, rua do Aterrado.

Fabrica de Tecidos de Algodão.

Propriedade de Filgueiras, Sands & C.

Negociantes.

Antonio Domingos Seixas, r. da Matriz.

Chaves & Barros, r. Municipal.

Corrêa de Sá & C., r. Municipal.

Ferreira & França, r. Municipal.

Francisco Maciel Gago Quitanilha & C., r.
 Municipal.

José Antonio Borges & C., r. do Aterrado.

José Maria Pereira da Costa & C., r. Mu-
 nicipal.

José Martins do Couto, r. da Ponte-Nova.

Machado & Lustosa, r. do Aterrado.

Manoel Corrêa de Mello, r. Municipal.

Manoel Duarte Firmino, r. do Aterrado,
 2 e 4.

Manoel José Gonçalves Esquerdo, Aterrado.

Manoel Muniz Pontes, r. da Matriz.

Manoel Pinto de Carvalho & C., r. Muni-
 cipal.

Mendes & Leite, r. Municipal.

Moreira & Gomes, r. Municipal.

Peixoto & Souza, r. Municipal.

Serino & Oliveira, r. Municipal.

Silva, Coelho & C., r. Municipal.

Torquato & C., Rocio-Pequeno.

Hospedaria.

Manoel Xavier Mendes, com jogo de bilhar,
 r. Municipal,

Hotel Recreio Magunse, r. Municip. 40 e 42.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

subdelegado.

Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

1.º Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

2.º Antonio Barbosa Pinto.

4.º Fructuoso Rangel de Azevedo.

3.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rogerio José de Serpa.

Juizes de Paz.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo, ¶ 3.

Mariano José Maciel.

Antonio Barbosa Pinto.

vigario.

Pº João Pedro do Espirito-Santo Leitão.

Inspector das escolas.

José Maciel Gago Quintanilha.

Professor.

Antonio Jorge Vidal.

Negociantes.

Lacerda & C., Conceição do Soberbo (Barreira).

Joaquim Fernandes Braga & C. (Meio da Serra).

Antonio Barbosa Pinto.

Antonio de Siqueira Reis.

Francisco de Souza Leite (Ponte da Pedra).

fazendeiros.

Antonio de Siqueira Reis.

Domingos Alves Neves.

Firmiano Gomes da Silva.

Fructuoso Rangel de Azevedo.

Major Franc.º Maciel Gago Quint.º, ¶ 3, ¶ 5.

Carlos José Alves Rodrigues.

Henrique José Dias.

Joaquim Pereira da Costa, assucar e aguardente com engenho a vapor.

José de Castro Ribeiro.

Porfiro José Saldanha.

José Muniz de Andrade.

José Joaquim Ferreira.

João da Fonseca Ribeiro.

José Antonio da Fonseca Ribeiro.

Jeronymo Manoel Gago da Camara.

D. Mariana Alves Corrêa.

D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.

José Antonio Alves da Fonseca.

José Gomes Pereira.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo, ¶ 3.

Ferreiros.

Francisco Martins Soares Cordeiro.

Manoel Soares.

Manoel Pedro de Aranju.

Alfaiates.

Nicoláo Nunes Tolentino.

Antonio Martins Teixeira.

sapateiro.

Manoel da Rosa Pinheiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA.

Vigario da Vara e da Parochia.

Antonio Silvano das Chagas Baracho.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Antonio Pereira de Campos.

Andador e Sacristão.

Antonio Joaquim Ferreira.

Professor publico.

Augusto Carlos Victorio, reside na Sapucaia.

Collegio particular.

Padre Francº do Coração de Jesus Trancoso.

Inspector parochial.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6 (interino).

Fiscal.

Manoel Teixeira de Castro.

Subdelegado.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.

Substitutos.

1.º Innocencio José da Silva.

2.º até 6.º, vagos.

Juizes de Paz.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

Francisco Joaquim de Lima.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.

Salustiano Antonio Nunes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Antonio Pereira de Campos.

Inspectores de quarteirão.

1.º Vago.

2.º Ricardo dos Santos Figueiredo.

3.º Adão dos Santos Albuquerque.

4.º Manoel Teixeira de Castro.

5.º Vago.

6.º Antonio de Souza Jordão.

7.º Domingos Alves Moreira.

8.º José Antonio Nogueira.

9.º Joaquim Thomaz Gonçalves.

10.º Manoel Gomes de Oliveira.

11.º Herculano Antonio de Carvalho.

Medicos.

Dr. Eloy Benedicto Ottoni.

Dr. Francisco de Souza Brandão, ¶ 3, ¶ 5.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.

Agente do Correio.

Manoel José Gomes do Couto.

Ajudante.

Vago.

Agente do Correio do Porto-Novo do Cunha.

Domingos Antonio Machado.

Pedestre.

Manoel Paracatu.

Estalagens na Aparecida.

Camillo de Lelis Pereira.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Alfaiates.

Adão José dos Santos Albuquerque, Pedras de Amolar.

Camillo de Lelis Pereira, Aparecida.

Jeronymo Rodrigues Loureiro, Barra de S. Francisco.

Mestres Carpinteiros.

Antonio Joaquim de Souza.

Bento José Fernandes.

Ignacio José de Carvalho.

João Anastacio Caminha (machinista).

José Luiz de Paiva.

Manoel Francisco Rodrigues.

Manoel José Fernandes.

Mestres Pedreiros.

Francisco Antonio da Silva.

José de Oliveira Duarte.

Manoel Jacintho de Faria.

Mestres Ferreiros e Serralheiros.

Antonio Antunes Rijão.

Joaquim Teixeira da Costa.

Claria.

Isidoro da Silva Coelho.

Selleiros e Correeiros.

João Baptista Nunes.

Luiz Casimiro de Souza.

Sapateiro.

Francisco Dias Tarante.

Padarias.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

José Maria Claudio de Mattos.

Manoel José Gomes do Couto.

Proprietario e capitalista.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Negociantes.

Adão José dos Santos de Albuquerque, Pedras de Amolar.

Domingos Antonio Machado, Rancho Novo.

Flausino Antonio Alves, idem.

Jeronymo Rodrigues Loureiro, Barra de S. Francisco.

Joaquim de Lima Pereira, Volta.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta, Aparecida.

José Maria Claudio de Mattos, Rancho do Mala.

Manoel Fernandes Ribeiro, Taboinhas.

Manoel José Fernandes, Rezende.

Manoel José Gomes do Couto, Aparecida.

Negociantes do Porto Novo do Cunha.

Antonio Pedro Ferreira.

Hermenegildo Antonio da Costa.

Manoel Gomes Paz.

Fazendeiros.

Angelo Corrêa da Costa Machado.

Antonio Cornelio dos Santos.

Adriano Antonio Nunes.

Agostinho de Souza Furtado.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.

Alexandrino Martins Esteves.

D. Angelica de Souza Araújo.

Antonio Ignacio Lemgruber.

Antonio Cordeiro da Silva.

Antonio Corrêa da Silva.

Antonio José Gomes do Couto.

Antonio de Souza Jordão.

Baptista & Lopes.

D. Caetana Carolina de Mendonça.

Candido Dias da Silva.

Casimiro Antonio Vidal.

Domingos Antonio Machado.

Domingos Alves Moreira.

Domiciano José de Oliveira.

Diogo Francisco Peretti.

Eduardo Linche.

Felisberto José de Arruda.

Felismino José de Oliveira.

Flausino Antonio Alves.

Florentino Martins Ramos.

Padre Francisco do Coração de Jesus Transoso.

Francisco Joaquim de Lima.

Francisco José Fernandes Coutinho.

Francisco José da Silveira.

Francisco Marcondes Machado, 2.

Francisco de Souza Brandão, 3, 5.

Francisco de Souza Furtado.

João de Souza Araújo.

Joaquim Antonio Maia.

Joaquim Hevia do Valle.

Joaquim José de Oliveira.

João José do Amarante.

José Antonio do Valle.

José Antonio Nogueira.

José Joaquim Domingues Lima.

José Marques Dias da Silva.

José Martins de Araújo.

José Rodrigues Loureiro.

José da Rosa Pereira & C.

José Francisco Paula de Oliveira.

José Ignacio Xavier.
 José Ignacio da Silva.
 José Joaquim de Souza Barreto.
 José Soares Machado.
 Luiz Antonio Mala.
 Luiz Dias da Silva.
 Luiz de Souza Breves.
 Manoel Antonio Airosa, ¶ 2.
 Manoel Antonio Maia.
 Manoel Agostinho de Souza Furtado.
 Manoel Domingues.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Pereira Velasco.
 Manoel Luiz de Moura.
 Manoel Marques Melgaço.

Manoel de Souza Pereira.
 D. Margarida de Souza Brandão.
 D. Maria Brígida de S. José Jordão.
 D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
 D. Maria Rosa da Silva Valle.
 Marqueza de Paraná.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Pedro de Souza Furtado.
 Pedro Martins.
 D. Silveria Ferreira de Araujo Oliveira.
 D. Thereza Ubelart.
 Thomaz Antonio Ribeiro.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.
 Timotheo de Souza Barreto.

CURATO DA SAPUCAIA.

Cura.

Padre Luiz Antonio de Brito.
Sacristão.
 Francisco Hilario de Sant'Anna.

Medico.

Dr. José Gonçalves da Silva.

Pharmaceutico.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Professor Publico.

Bacharel Augusto Carlos Victoria.

Agente do Correio.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Estalagens.

Antonio Teixeira Duarte.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Lauriauo José de Souza.

Conferente de guias.

Arnaldo Frederico de Almeida Albuquerque.

Cobrador da ponte.

Manoel José Martins.

Negociantes.

Basilio José Ferreira.
 Costa & Dias.
 Cypriano José Corrêa.
 Cypriano José Corrêa da Silva.
 Cabral & Silva.
 Castro & Couto.
 Casimiro José Gonçalves.
 Francisco Antonio da Costa Passos.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Joaquim Francisco da Silva.
 José Ribeiro da Fonseca.
 D. Ignacia Maria Teixeira.
 José Alves de Pinho.
 Rozendo de Souza Azevedo.
 Thomaz Antonio Ribeiro.
 Thomaz Ribeiro Pinto.
 Luiz Gomes de Oliveira.

Proprietarios.

Antonio José dos Santos.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio de Souza Passos.
 Castro & Dias.
 Cypriano José Corrêa da Silva.
 Costa & Couto.
 Domingos Ferreira da Cunha.
 Faustino de Souza Pereira.
 Fidelis José dos Anjos.
 Francisco da Rosa Coelho.
 Francelino Fidelis do Bomfim.
 Francisco de Paula Sanches.
 D. Generosa Maria de Jesus.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Herdeiros de Luiz Burnier.
 D. Ignacia Maria Teixeira.
 D. Jesuina Francelina de Jesus.
 João José de Oliveira.
 João Fernandes Silva.
 João Teixeira Alves Braga.
 João Teixeira Pinto.
 Joaquim Fernandes Braga.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Gomes de Castro.
 Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Israel Pinto Cabral.
 José Cardoso Pinhal.
 José Ferreira Leal Vieira.
 D. Januaria Maria de Jesus.
 Innocencio José da Silva.
 Lauriano José de Souza.
 Lucinda Candida do Carmo.
 Luiz Gomes de Oliveira.
 Manoel Caetano Pinto.
 Manoel José Martins.
 Manoel Antunes Baptista.
 Manoel Gonçalves Vianna França.
 Manoel José dos Santos.
 D. Maria Joaquina do Sacramento Sanches.

Rozendo de Souza Azevedo.
Severo Luiz de Souza Ruas.
Terencio Antonio de Avellar.

Professores de Musica.

Angelo Abbiat.
Antonio Pedro da Silva Lessa.

Padaria.

João Teixeira Pinto.

Pintor.

Manoel de Souza Torres.

Ferreiros.

Antonio de Barros Catherino.
Antonio de Faria Braga.

Marceneiros.

Daniel Pereira da Rocha.
José.

Entalhador.

Daniel Pereira da Rocha.

Alfaiates.

Augusto Antonio das Neves Cesar.
Antonio Gonçalves Ramos Coelho.
João dos Santos Silva.
João da Silva Mattos.

Charuteiros.

Antonio Joaquim de Mattos.
Alexandre José dos Santos.

Pedreiros.

Antonio Leal da Silva.
Antonio José dos Santos.
José Cardoso Pinhal.
João José Pestana.
José Pereira Bastos.
José Joaquim dos Santos.

Mestres carpinteiros.

Antonio Pereira do Carmo.
Christovão de Barros Vieira.
Domingos Ferreira da Cunha.
João José de Oliveira.
Luiz Raymundo de Lima.
Manoel Caetano Pinto.
Manoel da Costa Pinto.
Manoel José Felicio.
Silverio Luiz de Souza Ruas.
Terencio Antonio de Avellar.

Sapateiros.

Francisco Hilario de Santa Anna.
João Baptista de Souza.
José Pereira de Mattos.

Selleiros e Correerios.

Joaquim Fernandes de Araujo.
Manoel José dos Santos.

Veterinarios e Ferradores..

Manoel Clemente Rosa.
Manoel José dos Santos.
Theotonio Chawur de Vasconcellos.

Carniceiros.

Candido Honorato Assumpção.
Manoel José dos Santos.
Antonio Francisco dos Santos.

Fazendeiros.

Antonio Ventura da Costa Moreira.
Antonio Alves Machado.
Antonio Gomes de Oliveira.
Antonio Teixeira Alves.
Antonio Constantino de Oliveira.
Antonio Constantino Machado.
Antonio Gomes Nunes de Oliveira.
Casimiro José do Espirito-Santo.
Custodio de Souza Gomes.
David Francisco Pires.
Delfino Gonçalves de Lima.
Domingos Teixeira Alves.
Francisco Antonio Corrêa.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco José de Souza.
Francisco José Rodrigues.
Fidelis José de Oliveira.
Gabriel Martins Leite.
Germano Peuroton.
Herculano Antonio de Carvalho.
Innocencio José da Silva.
João de Bastos Pinheiro.
João Felipe Scaemp.
João Teixeira Alves Braga.
João Julião de Almeida Nunes.
João Nepomuceno de Brito.
João José Alves.
Joaquim Fernandes Braga.
Joaquim Gomes da Costa.
Joaquim Paulo de Oliveira.
Joaquim Teixeira da Silva Castro.
Joaquim Thomaz Gonçalves.
Joaquim Gomes de Castro.
Joaquim Teixeira Alves.
José Felipe Scaemp.
José Maria Moreira de Carvalho.
José Nunes de Souza.
José Paim de Moraes.
José Vargas de Freitas.
José Teixeira Alves Braga.
José de Vargas Corrêa.
José Vicente da Silveira.
José Joaquim de Mattos.
José Ventura Marinho.
José Caetano Machado Sobrinho.
José Maria Teixeira Braga.
Luiz Fortunato Pinto.
Manoel Caetano Pinto.
Manoel Luiz Ramos.
Manoel de Souza Pereira.
Manoel Ventura Maria & Irmão.
Manoel Teixeira Alves Sobrinho.

Manoel Antonio da Cruz.
Manoel Gomes de Oliveira.
Martinião Ferreira Couto.
Manoel José dos Santos.

Manoel de Souza Fortunato.
D. Rosa Maria de Jesus.
Silverio Antonio Ribeiro.
Zenão Joaquim Branco.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY.

subdelegado.

Ignacio José de Mello.

Substitutos.

- 1.º Manoel Francisco de Paula.
- 5.º Maciel José de Barros.
- 2.º, 3.º, 4.º e 6.º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

José Maria Nunes Teixeira.

Juizes de paz.

1. José Francisco de Paula.
2. Luiz José Pereira.
3. Padre José Rodrigues Portella.
4. Julião José Alves.

Escrivão do Juizo.

José Maria Nunes Teixeira.

Official de Justiça.

José Bento de Magalhães.

Pedestre.

Bernardo José Cortez.

vigario collado.

Padre José Pinto dos Reis.

Coadjutor.

Padre José de Castro e Silva.

Sacristão.

Manoel Luiz de Barros.

Irmandade do santissimo e s. Nicolão.

Provedor.

Maciel José de Barros.

Secretario.

Henrique de Lemos Moreira.

Thesoureiro.

Manoel Ferreira Fraga.

Procurador.

José Martins Perdigão.

Andador.

Luiz Leocadio de Proença.

Ha mais doze irmãos de mesa.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario
e S. Benedicto.

Juiz.

Manoel Ferreira Leite.

Secretario.

Luiz Leocadio de Proença.

Thesoureiro.

Virgilio José Gonçalves.

Procurador.

Nicolão de Mattos Cardoso.

Andador.

Celestino José do Nascimento.

Sacristão.

Manoel Luiz de Barros.

Ha mais doze irmãos de mesa.

Professor publico da instrução primaria.

Padre José de Castro e Silva.

Professora Publica.

D. Minervina Laura Moreira Guimarães.

Medico.

Dr. Julio Rodrigues de Moura.

Pharmaceutico.

Luiz José Pereira.

Negociantes.

Antonio José de Paiva, seccos e molhados.

Antonio de Souza Vieira, idem.

D. Anna Maria do Rosario, idem.

Desiderio José Barenco, fazendas, seccos e molhados.

José Antonio Alves de Faria, seccos e molhados.

José Evea do Valle, idem.

Joaquim José de Paiva, idem.

Manoel Ferreira Fraga, idem.

Manoel Ferreira Leite, idem.

Vicente Estacio da Silva, fazendas, seccos e molhados.

Mascate.

Antonio Bandeira Neves.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

O Conselheiro Dr. Joaquim Francisco Vianna, possui nesta freguezia a principal fazenda, denominada S. José da Cachoeira, já pela extensão e fertilidade do terreno, e já porque contém a mesma um genho movido por agua, cuja abundancia é infallivel em qualquer tempo.

D. Amalia Elizia de Salles.

D. Anna Florinda de Siqueira.

Belarmino Leopoldo de Magalhães.

Domingos da Silva Barros.

D. Felisbina Rosa da Conceição Franco.

Francisco José do Amaral.

Ignacio José de Mello.

Herdeiros de Joaquim Dias Moreira.

João Cardoso Viçosa Franco.

João Gonçalves da Motta.

Joaquim José da Fonseca.

Joaquim Francisco Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros Paula.

D. Joanna Aureliana de Salles.

José Alves Aniceto.

José Antonio Alves de Farias.
 José Cardoso de Siqueira.
 José Eugenio Teixeira Leite.
 José Martins Perdigão.
 José de Moraes Jordão.
 Padre José Gomes Marques e Cunha.
 José Joaquim da Silva Leitão.
 Justino Francisco de Souza.
 Julião José Alves.
 Luciano José do Nascimento.
 Luiz José Pereira.
 Maciel José de Barros.
 Manoel Francisco de Paula.
 Manoel José da Silva.
 Manoel da Silva Victor.
 Manoel da Silva Victor.
 D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.
 Sebastião José de Oliveira.
 D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.
 Virgílio José de Oliveira.
 Viuva & Filhos de José Pires Alves.
 Olaria.
 D. Anna Lima Fragoso de Oliveira, fabrica de tijolos.
 Joaquim Lopes da Silva Bastos, idem.
 Ferreiros.
 Manoel Fernandes Coelho & C., proprietarios.
 Alfaiates.
 Joaquim Gonçalves Guimarães.
 Joaquim José da Costa.
 Manoel José do Nascimento.
 Manoel Luiz de Barros.

carpinteiros.
 Gabriel José de Marins.
 Joaquim Antonio da Silva.
Carpinteiros da Ribeira.
 Antonio José Angelo.
 Candido José da Rocha.
 Felisberto José do Rêgo.
 Joaquim Luiz Garcia.
 calafates.
 Antonio Pinto.
 Prudencio José Gonçalves.
 pedreiros.
 Antonio de Souza Moreira.
 Felicissimo José de Araujo.
 Joaquim José de Souza.
 Justiniano José Gomes.
 sapateiros.
 Antonio Silveira da Rosa.
 João Antonio Machado.
 Barbeiro.
 José Claudino Monteiro.
 charuteiro.
 José Luiz de Assumpção Junior.
 Barcos que navegam para a corte.
Mundo Reformado. — S. Francisco. — S. José do Rio. — Vigilante. — Pacote. — Espírito-Santo. — Nossa Senhora do Socorro. — S. Miguel. — S. João Grande. — S. João Pequeno. — S. Nicoláo. — Concetção. — Flór da Barra. — Suruhy. — Mambomba.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).

subdêlegado.
 Manoel Cornelio dos Santos, 4.
Substitutos.
 1º Vago.
 2º José Vaz de Souza.
 3º Silverio Rodrigues de Lima.
 4º Francisco Paulo de Oliveira.
 5º Joaquim Francisco de Abreu Rangel.
 6º Vago.
 Escrivão da subdelegacia.
 Gualter Figueiral Ribeiro.
 Juizes de Paz.
 1º Antonio Baptista de Oliveira.
 2º Candido José de Araujo Vianna.
 3º José Vaz de Souza.
 4º Francisco Paulo de Oliveira.
 Escrivão do Juizo de Paz.
 Antonio José Lopes.

vigario.
 Padre José Tintori.
 Professor.
 João Carlos Thompson Junior.
 inspectores de quartirão.
 1º Delphim Antonio da Cruz.
 2º João Guedes da Fonseca.
 3º Vicente Antonio da Silva.
 4º João Fagundes da Silva.
 5º Joaquim José Rodrigues.
 6º José Rodrigues de Lima.
 7º Vicente Corrêa da Silva.
Officiars de Justiça.
 Joaquim de Freitas Brandão.
 Antonio Pereira Rego Junior.
 negociantes.
 Bernardino Dias da Silva.
 Bernardino José de Souza.
 Bibiano Martins Pedrosa & C.

Custodio Ribeiro Alves.
 Delphin Antonio da Cruz.
 Felix Luiz de Barros.
 Fialho & Bandeira.
 Francisco Jacintho da Silva.
 José Vaz de Souza.
 Juvencio José de Souza.
 Vianna & Brito.
 Manuel Duarte Couto.
 D. Maria Isabel Carlota da Fonseca.
 Mathias Bello de Oliveira.
 Santos & Pacheco.
 Soares & Silva.
 Vianna & Brito.

Hotéis.

Bernardino José de Souza.
 José Luiz Pacheco.
 Manoel Duarte do Couto.
 Pacheco, no alto dos Orgãos.
 Vianna & Brito, nos Tres Corregos.
 Na ponte do Rio-Preto.

Apougue.

Delphin Antonio da Cruz.

Padarias.

Delphin Antonio da Cruz.
 João Pedro de Lima.

Olaria.

Fialho & Bandeira.

Ferreiro.

Manoel Simões Lebre.

Ferrador e Alveitar.

Antonio José Ribeiro.

Sapateiros.

Antonio Pereira Rego Junior.
 Joaquim de Freitas Brandão.
 Manoel Pereira Linhares.
 Antonio José de Souza.

Alfaiates.

Antonio José de Oliveira Camurça.
 Joaquim José da Silva.
 José Feliciano de Freitas.
 José Luiz de Mattos.

Empreiteiros Madeireiros.

José Fernandes Rebello.
 Mariano Joaquim Zimbron.

Empreiteiros Serradores

José Fernandes Rebello.
 Mariano Joaquim Zimbron.

Pedreiro e calador.

João Pedro de Lima.

Engenheiro.

Guilherme Zimler.

Horticultura e venda de enxertos.

Constantino Fischer.
 Francisco Nicoláo Perú.
 João Bernardo Nogueira.
 Pedro Tuller.
 Ricardo Heath.

Fazendeiros.

D. Anna Maria Gonçalves.
 Antonio Fernandes Coelho.
 Bibiano Martins Pedrosa.
 Constantino Fischer (mantimentos).
 Domingos José Firme de Siqueira (mantimentos).
 Francisco Jacintho da Silva.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Paulo de Oliveira.
 Major Gastão Luiz Henrique de Escragnolle.
 Gregorio José da Rocha (mantimentos), Tres Corregos.
 Herdeiros de Ricardo Heath.
 João Bernardo Nogueira.
 João Theodoro de Almeida.
 Joaquim Lopes de Carvalho.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.
 Joaquim Francisco de Abreu Rangel (mantimentos).
 Joaquim Moreira Dias.
 José Antonio de Souza.
 José Francisco Xavier.
 José Francisco Paulo de Oliveira.
 José Leal Ferreira.
 José Thomaz da Cruz.
 José Vaz de Souza.
 Manoel de Almeida dos Santos.
 Manoel Cornelio dos Santos.
 Manoel da Costa Soares.
 Mariano José da Silveira.
 Paulino José de Oliveira.
 Pedro Tuller.
 D. Rosa Maria da Conceição.
 Silverio Rodrigues de Lima.

XXX. — MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dimas Ferreira Pedrosa.

Luiz Francisco Torres.

Eugenio Luiz Fabre.

Galdino Emilio das Neves.

José Antonio Marques Braga.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa.

Manoel Fernandes Ennes.

Supplentes.

Augusto Olivier.

Jeronymo de Castro e Souza.

Antonio Faustino da Silveira Bravo.

Eduardo Antonio de Castro.

José dos Santos Pinheiro.

João José Zamith.

Julio Jardim da Silva Velloso.

Secretario.—José Antonio de Souza Cardoso.*Procurador.*—Francisco Antonio de Araujo Barreto.*Fiscal.*—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.*Porteiro.*—Antonio Luiz Fagundes Madruga.*Arruador.*—Carlos de Miranda.*Ajudante.*—Clementino José Barreto.*Guarda-Fiscal.*—Fran.^{co} Hippolyto Vallory.*Vaccinador e Medico da Camara.*—Dr.

João Henrique Braune, ✕ 6.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Gomes de Souza Portugal.

*Substitutos.*1.^o Joaquim Vieira da Costa.2.^o Ludgero Verissimo dos Santos.3.^o Galiano Emilio das Neves.4.^o Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.5.^o e 6.^o Vagos.*Partidor e Contador do Juizo Municipal e de Orphãos.*

Carlos de Miranda.

Partidor e Distribuidor.

.

Delegado de policia.

Dr. José Gomes de Souza Portugal.

*Substitutos.*1.^o Joaquim Vieira da Costa.2.^o Galiano Emilio das Neves.3.^o, 4.^o, 5.^o e 6.^o Vagos.*Subdelegado.*

Joviano Firmino das Neves.

*Substitutos.*1.^o Manoel da Costa e Souza.2.^o Vago.3.^o Vago.4.^o, 5.^o e 6.^o Vagos.*Juizes de Paz.*

Luiz Francisco Torres.

José Pinheiro dos Santos.

Eduardo Antonio de Castro.

Dr. João Henrique Braune, ✕ 6.

*Tabelliães*Damião Nunes Pereira, 1.^o tabellião e escrivão de Resíduos e Orphãos.João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2.^o tabellião e escrivão de Orphãos. (Por doente serve interinamente João José Zamith.)*Carcereiro.*

Pedro Luiz da Cunha, interino.

Official de Justiça.

José Bernardino da Fonseca.

Commandante do Destacamento.

O sargento Arnaldo Luiz Zigno.

Vigario coitado.

Padre João José Viviani.

Coadjutor.

Vago.

Escrivão.

Bomfim Miguel Antunes.

Sacristão da Matriz.

Francisco Xavier Rodrigues Lima.

Commissão encarregada das obras da Matriz.

Barão de Nova-Friburgo, ✕ 2. † 2.

Vigario João José Viviani.

Christovão Vieira de Freitas.

Cura protestante.

Frederico Sauerbronn.

Collector das rendas geraes e provinciaes.

Carlos Vieira da Costa.

Agente.—Joaquim Vieira da Costa.

Escrivão. — Domingos Teixeira da Cunha
Lousada.

Ajudante. — Vicente José da Costa Souza.

Agente do correio.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante. — Julio Vellasco.

Professores publicos de primeiras letras.

Christovão Vieira de Freitas.

D. Emilia Luiza Rochmant.

collegio Freese.

Directores.

Freitas & Neves.

Collegio de Humanidades.

Director, Valentim José da Silveira Lopes,
no Chateau.

Professor de Piano.

Carlos Corty.

Veja-se no corpo do Almanak, artigo Col-
legio de Meninos.

Delegado do consul Francez.

Augusto Maulaz.

Delegado do consul Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Delegado das Terras.

Vigario João José Viviani.

procuradores.

Romfim Miguel Antunes.

Francisco Antonio de Araujo Barreto.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Manoel José de Carvalho.

Medico.

Dr. João Henrique Braune, 6.

Boticario.

Theodoro Hoffmann.

Negociantes.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Antonio Pedro da Silveira.

Barbosa & Souza.

Bento Mendes da Silva.

Bernardo José de Sampaio.

Claudio Charles.

Diogo Lopes Pinto.

Domingos Francisco de Araujo.

Eugenio Luiz Fabre & C.

João Augusto dos Santos.

Joaquim Antonio Teixeira & C.

Joaquim Pereira Lemos.

José de Souza Velloso.

Julio Bom.

Justiniano Ferreira Pinto.

Lourenço Antonio de Mattos.

Manoel Antonio Neves.

Manoel Fernandes Ennes.

Manoel Pinto de Carvalho & C.

Pedro Schoth.

Vicente Fernandes Ennes.

Hospedarias na serra.

Hotel de Caetano José Penna, a duas leguas
da cachoeira.

Manoel Ramos Pedrosa.

José Clair.

José Vieira.

Manoel Candido Baptista Meirelles.

Manoel Cornelio dos Santos.

Pedro Schoth.

Hospedarias na villa.

Francisco José de Magalhães.

Guilherme Mario Salusse.

Gustavo Leuenroth.

Madame Clair & Nougore.

Padeiros.

Antonio Francisco de Carvalho.

Açougues.

Joaquim da Cunha Teixeira Pinto.

Guilherme Salusse.

Ferreiros.

Francisco Hubener.

José Antonio Neves.

Frederico Schmidt & C.

Gregorio Vellasco.

Alfaiates.

Estevão José Affonso.

José Slavik.

José Luiz Pereira.

selleiro.

Gregorio Vellasco.

sapateiros.

Daniel Vigan.

Gregorio Vellasco.

Romão & Coelho.

Marceneiros.

Augusto Guilherme da Costa Bravo.

Leonar Tengly.

João Mellon.

Funileiros.

Madame Clair & Nougore.

Barbeiros.

João Maria de Menezes.

Manoel.

cultura de batatas.

Alexandre Termin.

Antonio Francisco de Bragança.

Antonio José de Siqueira.

Carlos Francisco de Bragança.

Domingos Gomes de Siqueira.

Francisco Jacintho da Silva.

Jacintho Garcia de Queiroz.

João Luiz de Siqueira Queiroz.

Herdeiros de João de Souza Guimarães.

José Coelho.

José Firmo de Siqueira.
Manoel Francisco do Canto.
Manoel José de Siqueira.
Manoel José de Souza Pereira.
Manoel José de Souza Pereira Junior.
Thomaz da Rosa Teixeira.
Viuva D. Maria Francisca de Castro.

Fazendeiros.

Herdeiros de Antonio Dutra da Costa, café.
Augusto Olivier, café.
Barão de Nova-Friburgo, R° 2, R° 2.
Herdeiros de Boaventura Ferreira Maciel,
fazenda de criação.
Casimiro Caire, tem engenho de pilões e café.
Viuva Claudio Marchão, café e dito.
Constancio Bercot.
Dimas Ferreira Pedrosa, fazenda de criar.
E. J. Vidallet, café e engenho de pilões.
Francisco Machado de Oliveira.

Henrique Emmerlek.
Herdeiros de Joaquim Antonio Torres.
Herdeiros de Marcello Misrez.
Herdeiros de Soares de Alvarenga, café.
Jacob Herlingner.
Jeronymo Dutra.
Herdeiros de João José Corrêa Dias.
José Clair.
Ten.-Cor. J.^o Manoel da S.^a, faz. da Conceição.
José Maria Dutra.
J. de Haure, café.
José Verissimo da Silva, café.
D. Maria Thereza da Silva, café.
D. Mariana Froçard.
Mariano José Carlos de Toledo, café.
Pedro Perbel.
Pedro Eckert.
Pedro Jacoud, café.
Vicente Jacoud, café.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO

Esta freguezia, a poucos annos creada, achá-se em estado prospero, tendo-se rectificado os muitos predios que existião da antiga fazenda que havia no lugar, dividindo-se as grandes casas que pertencião á morada em duas muito commodas e espaçosas moradas de vivenda, com muitos commodos, até parte dellas com dous andares: rectificando-se a casa que servio de paiol a ponto de se estabelecer nella um muito comodo hotel; as casas que servião de senzalas fórmão hoje uma aformoseada rua, edificando-se muitas outras novas, algumas já concluidas, outras em construcção aforando-se todas as terras que se tinhão dividido em chacaras, e nellas se tem feito varios edificios, assim como tendo-se aforado já todos os terrenos edificaveis em o nucleo da freguezia, tem já tres casas de negocio com todos os sortimentos necessarios para o consumo, e misteres do lugar, assim como casas de officios de officios, ferreiros, alfaiates, sapateiros, etc.

É dotada pela natureza esta freguezia de um clima privilegiado, a ponto de se não poder chamar — terras frias — e nem — terras quentes —, pois que alli se observa um clima assaz temperado, que produz todos os fructos da terra quente; assim como, excellentes cambucás, jaboticabas, laranjas, bananeiras, de todas as qualidades, superior café, emfim todas as plantas da terra quente, á excepção de mangas, cajús, e côcos da Bahia: e produzindo ao mesmo tempo todas as plantas e frutas de terras frias, assim como excellentes pecegos de todas as qualidades, nozes, castanhas, marmelos, maçãs, figos, uvas, batatas inglezas, etc.

É para lamentar que a capella que serve de Matriz desta freguezia, apesar de ser muito bem construida, e aceiada, seja assaz pequena em proporção á população, que muitas vezes em occasião dos officios divinos, não póde conter o povo a ponto de ficar cheio todo o corpo da igreja, côro, capella-mór, e ficar ainda grande parte no adro por não haver mais espaço no interior, pois que a população desta freguezia, apesar de muito disseminada por todo o territorio delle, que se compõe de quasi seis leguas em quadra, é muito superior a duas mil almas. Nesta freguezia é indispensavel a creação de uma escola de primeiras letras; sendo para lastimar que o projecto n. 6 X infelizmente tenha sido regeitado, e que uma tal população fique privada da instrucção primaria, até não se sabe quando; assim como esta população se acha quasi privada dos soccorros espirituaes em razão da permuta que fizerão os vigarios João José Viviani com Jacob Joy, porque, morando este na villa, só alli vai dizer algumas missas de tempos a tempos, estando aliás tão decrepito por causa da sua avançada idade, e falta de memoria; e assim sendo precisos os soccorros espirituaes a um moribundo, ou encommendação na occasião de se dar o corpo á sepultura, não é possivel obtê-los, porque a villa, onde mora o dito vigario, fica a quatro e meia leguas de distancia.

Subdelegado.

Elias José Caetano.

Substitutos.

1º e 2º, vagos.

3º Antonio da Silva Queiroz Junior.

4º, 5º e 6º vagos.

Juizes de Paz.

Joaquim José da Silva Lisboa.

Elias José Caetano.

José Ribeiro da Fonseca Lamego.

Carlos José Pinto de Queiroz.

Escrivão de Paz e da Subdelegacia.

Antonio Leodat.

Inspectores de quarteirão.

Antonio Manoel de Andrade.

Carlos José de Serpa.

Claudino José de Lemos.

José Francisco da Silveira.

João Leubak Filho.

Joaquim de Castro e Souza.

Henrique Luiz Torden.

Manoel José Carlos.

Prudenciano José da Luz.

João José Comba.

Official de Justiça.

Paulo Ferreira de Agrelle.

Vigario.

Padre Jacob Joy.

Vaccinador.

Elias José Caetano.

Agrimensores.

Carlos Pereira de Souza.

Florencio Machelene.

Negociantes de fazendas, molhados, louça, ferragens, armarinhos, etc.

Antonio Teixeira Bastos.

Carlos José de Serpa.

Elias José Caetano.

Francisco Ribeiro de Mendonça.

João Gomes de Azevedo.

José Fernandes dos Santos.

Alfaiates.

Antonio Joaquim Ferreira.

Geraldo Mendes de Brito.

João Thomaz da Costa.

José Bento de Souza.

Manoel José Pereira Ramos.

Simão Frodmann.

Ferreiros.

Felippe Cesario.

Henrique Emerique.

José Teixeira Bastos.

Sapateiros.

Antonio da Rosa Franco.

Custodio Ribeiro.

Manoel Alves de Medeiros.

Manoel Paulino.

Carpinteiros.

Antonio Mauricio Arnoldo.

Basilio Dutra da Silveira.

Canuto Dutra da Silveira.

Fernando Ferreira da Silva.

Manoel Dutra da Silveira.

José Pinheiro.

Olarias.

Carlos José Pinto de Queiroz.

Francisco José Soares de Castro.

Manoel Ferreira da Rocha.

Fazendeiros.

Antonio Corrêa Dias.

Antonio Francisco de Azevedo Fagundes.

Antonio Francisco de Souza.

Antonio da Silva Queiroz Junior.

Antonio Tarden.

Carlos José Pinto de Queiroz.

Celestino Bersot.

Claudino José de Lemos.

Elias José Caetano.

Felippe Ferreira da Rocha.

Fernando Henrique.

Francisco Felizardo do Couto Muniz.

Alferes Francisco de Azevedo Tavares.

Tenente Francisco José Soares de Castro.

Francisco Poubel Sobrinho.

Francisco Xavier Sanglos.

Guilherme Hermendoff.

Guilherme Winter.

Guilherme Eller.

Henrique Chatis.

Henrique Eller.

Herdeiros de Miguel Antunes.

Isabel Maria de Jesus.

Jeronymo de Castro e Souza.

João Luiz Ribeiro.

João Knupp.

João Frossard.

João Verrier.

João Hertal.

João Leubak.

Joaquim José da Silva Lisboa.

Jorge Leubak.

José Justino de Carvalho.

José da Rosa.

José Sangy.

José Stubs.

José Rouxot.

José de Castro e Souza.

José Knupp.

José Manoel da Silva.

José Monerat. Tem engenho de canna.

José Ribeiro da Fonseca Lamego.

Luiz Antonio Tavares.

Luiz Trossard.
 Luiz Manhã.
 Manoel José da Silva Leite.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel José Carlos.
 Pedro Estevão Poubel.

Prudencio José da Luz.
 Roque Marques de Oliveira.
 Viuva Lamblet.
 Viuva Oberländer.
 Viuva de Antonio Dutra da Costa.
 Viuva de José Dutra da Costa.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PAQUEQUER (SUMIDOURO).

subdelegado.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Substitutos.

- 1.º Manoel José Pereira Torres.
- 2.º Joaquim Maximiano da Silveira.
- 3.º Vago.
- 4.º João de Souza Vieira.
- 5.º Vago.
- 6.º João Amancio de Souza Jordão.

Juizes de paz.

José de Souza Teixeira.
 José Francisco de Oliveira.
 Francisco Luiz Pereira.
 João Amancio de Souza Jordão.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Quintiliano José de Mattos.

vigário.

Alexandre Pires de Carvalho.
Agencia do correio
Agente.

José Warol.

Medicos.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.

Boticarios.

Francisco Lourenço Tourinho Pinho.
 Jacintho Corrêa Bittancourt.

Hospedaria.

Fontoura & Silveira.

Padaria.

Manoel Padeiro.

Alfaiates.

Francisco Pereira Bastos.
 Gaspar Pereira Lima.
 José da Silva Pinheiro.

Ferreiros.

Antonio José Soares.
 Celestino Gonçalves da Silva.
 Domingos Francisco Soares.

Negociantes.

Antonio Joaquim Gonçalves.
 Bernardino & Cunha.
 Celestino Gonçalves da Silva.
 Charles & Filho.
 Davel & Machado.
 Fontoura & Silveira.
 João Mendes Ferreira.

João Pedro.

Joaquim Rodrigues de Almeida.

José Francisco de Amorim.

José Pinto Botelho de Caria.

Manoel Silvestre Warol & Irmão.

Moysés José Pereira.

Fazendeiros que têm terreiro de pedra e en-
 genho de pilões.

Francisco Alves Ribeiro.

Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco Luiz Pereira.

João Taylor.

José Joaquim dos Santos.

José Pedro Alves.

Viuva & Herd^{ros} de José Francisco de Oliveira.

Fazendeiros que têm engenho de pilões.

Antonio José Pereira.

D. Catharina Ubelhart Brügger.

D. Eugénia Maria da Silveira.

Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco Pereira Torres.

Herd^{ros} de D. Victoria Maria do Amor Divino.

Ignacio Francisco Davel.

Jeronymo de Souza Vieira.

João Amancio de Souza Jordão.

Joaquim da Silva Machado.

José Antonio de Carvalho.

José Joaquim dos Santos. (Dous engenhos.)

José Joaquim Rodrigues.

José Luiz Pereira Grugel.

José Warol. (Dous engenhos.)

Manoel Silvestre da Silveira.

Verissimo José Rabello.

Viuva & Herdeiros de Francisco José Soares.

Engenhos de canna.

Brito & Rodrigues de Oliveira.

Candido José Pereira Torres.

Claudio Charles.

D. Eugénia Maria da Silveira.

Francisco Alves Ribeiro.

Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco Pereira Torres.

Herd^{ros} de D. Victorria Maia do Amor Divino.

Ignacio Francisco Davel.

Jeronymo de Souza Vieira.

João Amancio de Souza Jordão.

João Agostinho de Souza Ferreira.

Joaquim da Silva Machado.

José Pedro Alves.
 Silvestre José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Francisco José Soares.
 Viuva & Herdeiros de José Francisco de Oliveira.

Engenheiros de Serra.

Brito & Rodrigues.
 D. Catharina Ubellhart Brügger.
 Francisco Pereira Torres.
 João Amancio de Souza Jordão.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pedro Alves.
 José Warol.
 Viuva & Herdeiros de José Francisco de Oliveira.

fazendeiros que ainda não têm engenho

Agostinho Luiz da Silveira.
 Antonio Ignacio Leingruber.
 Alferes Antonio Muniz de Andrade.
 Candido José Pereira Torres.
 Claudio Francisco Charles.
 Francisco Gomes Moreira.
 Tenente Francisco Luiz Ribeiro.
 Ignacio Rodrigues Lopes.
 Innocencio de Souza Vieira.
 Jacintho Corrêa Bittancourt.

João Antonio Deroche.
 João Baptista Xavier Warol.
 João José Pereira Torres.
 João de Souza Vieira.
 Joaquim Pereira Torres.
 José Antonio da Silva.
 José d'Aquino Pinheiro.
 José Francisco de Medeiros.
 José Joaquim Pereira Torres.
 José Luciano Amaranante.
 José de Oliveira Bastos.
 José Rodrigues de Almeida.
 José Sacristia.
 José Verly.
 José de Souza Teixeira.
 Lourenço Antonio de Mattos.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 Manoel Pinto Cardoso.
 Manoel da Rosa Pereira.
 Manoel de Souza Jordão.
 D. Maria Luiza da Conceição.
 Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
 Silvestre José de Carvalho Junior.
 Viuva & Herdeiros de João Machado dos Santos.
 Viuva & Herdeiros de Joaquim Ferreira Pinto.

XXXI. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Barão de Guapy, ¶ 2.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 Capitão José Justiniano Silva Junior.
 Coronel Celso Eugenio dos Reis.
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 Major José Pereira Leite.
 Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
 Commendador João Thomaz Morª da Costa.
Supplentes juramentados. — Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
 João Antonio Basques.
Secretario. — Joaquim José Castello Branco.
Procurador. — Geraldo Pires de Amorim.
Fiscal. — Emygdio Joaquim de Oliveira.
Porteiro. — Juventino José dos Anjos.

Collectoria das Rendas Geraes

Collector. Joaquim Luiz Vieira.

Collectoria das Rendas Provinciaes.

Collector. Manoel Carlos Barros.

Ajudante. Manoel Carlos Barros Junior.
Escrivão. Manoel José Monteiro Duarte.
Ajudante. Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juiz de Direito.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito. (Reside em Rezende.)

Promotor.

Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy. (Mora em Rezende.)

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
- 4.º Dr. José Gomes Varella Lessa.
- 5.º João Thomaz Moreira da Costa.
- 6.º Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Henrique de Cerqueira Lima.

Substitutos.

Vago.

- 2.º e 3.º Vagos.
4.º João Antonio Basques.
5.º e 6.º Vagos.

Officiaes de Justiça.

Benigno Antonio da Costa.
João Martins Ferreira.
Manoel João da Silva.
Elisêo da Silva Monteiro.

Escrivães dos mesmos Juizes e Tabelliães.

- 1.º *Officio*, José Ferreira de Souza.
2.º *Dito*, João Francisco de Moura e Mello.

Subdelegado.

João Baptista Marcondes do Amaral.

Substitutos.

- 1.º Manoel José de Oliveira.
2.º João Antonio Basques.
3.º 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
(Reside na Côrte.)

- 2.º Dr. Emygdio José Ribeiro.
3.º Major Camillo da Silva Reis, * 6.
4.º Capitão Manoel José de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Joaquim Pinto de Almeida.

Partidores.

Emygdio Joaquim de Oliveira.
Joaquim Pinto d'Almeida.

Contador e Distribuidor.

Joaquim Pinto de Almeida.

Depositario Publico.

Vago.

Advogados.

- Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Dr. Domingos de Andrade Figueira.
Dr. Emygdio José Ribeiro.
Dr. Guido Saraiva Nogueira.
Dr. José d'Andrade Guimarães.
Dr. Lourenço Justiniano Silva.
Dr. Manoel Ferreira de Mattos.
Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Solicitadores.

João Antonio Basques.
Emygdio Joaquim d'Oliveira.
Marcos Marcondes de Andrade.

Carcereiro.

Chrispiniano José Rodrigues.

Agente do Correio.

João Antonio Basques.
Ajudante. Geraldô Baptista Pinheiro Côrte Real.

Medicos.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio, * 6.
Dr. Candido Teixeira da Cunha, * 6.
Dr. Pedro Luiz Vieira.

Boticas.

Antonio Luiz Vieira.
Candido Franklim do Amaral.
Oliveira & Irmão. (Na União.)

Inspector Parochial.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Professor Publico.

João José Martins da Rocha.

Professora de Meninas.

Vago.

Vigario da Vara e da Igreja.

Vago.

Coadjutor.

Padre Bento José Nunes de Carvalho.

Escrivão do Ecclesiastico.

João Francisco de Moura e Mello.

Sacristão.

Silverio José Freire.

Collegio d'instrução primaria e secundaria

Atheneu Barramansense. — Sob a direcção de José Octaviano Augusto Cesar. Recebe pensionistas.

Collegio de meninas.

Ornelia Schimit. Encarrega-se da educação de meninas e recebe pensionistas.

Bilhares.

Fernando José Coelho.
José Galvão da França.

Selleiros.

Joaquim Antonio Teixeira Casuarina.
Theodoro José Villas-Boas.

Barbeiro, sangrador e dentista.

Laurentino Alves da Costa.

Armador.

Manoel Carlos Barros Junior. Encarrega-se de enterros e missas funebres, assim como d'armação de Igrejas para festas, tudo por preço os mais razoaveis possiveis.

Relojoeiro.**ULISSE FRANCESCONI.**

Tem sempre um completo sortimento de relógios e objectos de ouro; concerta relógios com perfeição, tudo por preços razoaveis.

Ourives.

Augusto Langer Adrien.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Fernando José Coelho.

Florindo Dias da Fonseca & C., proprietarios do hotel—Dois Amigos—Servem a todas as pessoas que honrão o seu estabelecimento, com o maior asseio e promptidão. Alugão animaes e recebem-os a trato, encarregão-se de mandar acompanhar os viajantes por camaradas de confiança, tudo por preços razoaveis.

Joaquim José da Rocha.

D. Umbelina Candida de Abreu.

Ferreiros e Serralheiros.

Chrysostomo Antonio de Macedo.

Manoel Rodrigues de Oliveira.

Silverio Monteiro da Silva.

Ferradores.

Manoel Antonio de Oliveira.

Thomé Cardoso.

Sapateiros.

José Francisco Dionysio.

Manoel de Simas.

Padarias.

João Cardoso Tosta Mello.

Luiz França.

Manoel Pereira Guimarães.

Alfaiates.

Francisco Antonio de Moraes.

Fernando Antonio José dos Santos.

José da Silva Vieira.

Juventino José dos Anjos.

Manoel de Carvalho Junior.

Mestres de Obras.

Francisco José da Silva Braga.

José de Medeiros Muniz.

Pintor.

Henrique José de Lima.

Fogueteiro.

Manoel de Freitas Machado.

Açougues.

Açougue monstro. Luiz Ignacio Leal.

Açougue do Figueira.

Marceneiros.

Bento Pereira Ramos.

João Honorato do Nascimento.

Joaquim José de Campos.

Agente do consulado portuguez.

Joaquim José de Campos.

Santa Casa de Misericordia.

Foi inaugurada esta Irmandade em 6 de Setembro de 1859, e seu compromisso approved por Provisão Episcopal de 8 de Maio de 1861, e Decreto Imperial de 30 de Novembro do mesmo anno.

Irmãos mesários.

Provedor. Dr. José de Lima Nobre Junior.

Secretario. Manoel Carlos Barros.

Thesoureiro. Custodio Ferreira Leite.

Procurador. José de Souza Azevedo.

Vigario João Chrysostomo Barreto.

João Baptista Marcondes do Amaral.

Barão de Guapy, ¶ 2.

Tenente João José Cardoso.

Capitão Manoel Antonio da Silva Reis.

João Chrysostomo de Vargas.

Negociantes.

Antonio Muniz Rezende e Souza.

Bastos & Flôres.

Costa & Guimarães.

Francisco Alberto Soares da Silva.

Francisco de Moura e Mello.

Francisco Teixeira de Mello.

Geraldo Pires de Amorim.

Hilario Francisco Teixeira.

Joaquim José de Campos & C.

Joaquim Silverio Nogueira.

Joaquim de Saraiva Nogueira.

Joaquim Luiz Vieira.

José Joaquim de Carvalho.

João Baptista da Silva.

Justiniano Augusto Muniz.

Luiz França.

Leite & Vieira.

Luiz Pinto da Costa Saraiva.

Macedo & Silva.

Manoel Pereira Guimarães.

Manoel da Silva Gandra.

Manoel Gomes do Nascimento & C.

Manoel Joaquim Machado de Freitas.

Armazens de Café.

Antonio Muniz Rezende e Souza. Compra café e recebe-o á commissão para remetter para o Rio.

Costa & Guimarães.

Joaquim José de Campos & C.

Leite & Vieira.

Manoel Gomes do Nascimento & C. Comprão café e recebem-o á commissão.

Manoel Joaquim Machado de Freitas.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira Leite.

Antonio Vicente dos Reis.

Augusto Pio Pereira da Cruz, ¶ 6.

Antonio Borges Rodrigues.

Antonio José de Faria.

Antonio Justino dos Reis.

Antonio Rodrigues Justa.

D. Angelica Maria de S. José.

Bernardo José Vieira Ferraz, ¶ 3, ¶ 5.

Braz Freire da Silva Reis.

Camillo da Silva-Reis, ¶ 6.

Celso Eugenio dos Reis, ¶ 6.

Custodio Ferreira Leite Guimarães.
D. Cecília de Moraes Monteiro de Barros & Filhos.

Custodio Antonio da Silva.
Duarte José Pereira.
Felix Rodrigues de Souza.
Francisco Alves Fortunato.
Francisco Carlos de Oliveira.
Francisco Pereira da Silva.
Francisco Silverio de Oliveira.
João Baptista Marcondes do Amaral.
João Gomes Marcondes.
João Pedro de Mattos.
Joaquim José de Souza Breves, $\mp$ 2, $\mp$ 4.
José Bento Ferreira Leite Guimarães & C.
José Bernardes de Araujo.
José Carlos Vieira Ferraz.
Dr. José Gomes Varella Lessa.
José Justiniano da Silva, $\mp$ 5.
José Justiniano da Silva Filho.
Dr. José Lima Nobre Junior.
José Pereira Leite & C.
José Simplicio Ribeiro.
José de Souza Azevedo.
Dr. Ildelfonso Simões Lopes.
Lucas José Vieira Ferraz.
Luiz Domingues do Lago.
Luiz José de Araujo.
Luiz Sacchy.
Manoel Antonio da Silva Reis, $\mp$ 3.
Manoel Carlos Barros.
Manoel Gomes Leal do Nascimento.
Manoel Gomes Marcondes.
Manoel Gonçalves da Silva Gama.

Manoel José de Medeiros Cabral.
Manoel Pereira da Cruz.
Manoel da Rosa Furtado.
D. Maria Rita de Andrade.
Mariano José de Faria.
D. Mariana Augusta de Siqueira Marcondes.
Mariano José Gorgonho de Faria.
Oliveira & Irmão.
Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
Ricardo José Gomes Guimarães.
Sebastião José de Oliveira.
Manoel Luiz Velloso.
Joaquim Duarte Vieira.
João Pacheco Braz Carreiro.
Isidoro Manoel da Silva.
Vicente Ferreira Bernardino.
Pedro Gomes de Souza.
Maria Francisca de Mattos Salles.
Francisca Carolina de Mattos Abreu.
Francisca Maria do Nascimento.
Francisca Maria Vieira Ferraz.
Maxima Aguida Vieira Ferraz.
José da Costa Ferreira Cardoso.
Joaquim José da Rocha.
Manoel Pereira de Moraes.
Miguel Pereira de Moraes.
Francisco Pereira de Moraes.
Viuva de Isarias Gomes d'Abreu.
Joaquim Rodrigues Pinto.
Rosa Soares da Silva.
Manoel Fernandes Barbosa.
Herdeiros de José Freire de Siqueira.
Benedicto Antonio d'Oliveira.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Vigario Encomendado.

Padre Albino Pinto Ferreira.
Coadjutor. Padre João de Castro Guimarães.
Sacristão. Felix Isidoro Des Essards.

Subdelegado.

Silverio Cardoso de Toledo.

Substitutos.

1º e 2º Vagos.
3º Paulo Rosa da Silva Filho.
4º, 5º e 6º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Juizes de Paz.

1º Cap. José Alves da Cunha Vasconcellos.
2º José Galvão de França.
3º Vago.
4º Joaquim Silverio de Noronha.

Official de Justiça e Pedestre da Policia.
Antonio Custodio Nogueira.

Fiscal.

Antonio da Cunha Carvalho Vasconcellos.
Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio José Rodrigues.
Antonio José Lourenço.
Antonio José Lomba de Abreu, hotel e rancho.

Antonio Pereira da Silva, molhados e hotel.
Barbosa de Moura & C.^a, com fazendas e molhados.

Florindo Dias da Fonseca.

Francisco da Silva do Amaral.

Herdeiros de Antonio Joaquim da Silva Guimarães.

João Pedro de Andrade.

Joaquim Antonio da Silveira, negocio e rancho.

Manoel Antonio Rodrigues da Silveira.

Manoel de Souza Pinto Oliveira.

Paulo Saisson.

Padarias.

Barbara de Moura & C.
Paulo Saisson.

Alfaiate.

Porfirio de Paiva Muniz.

Ferreiros.

Antonio José Lourenço.
Joaquim José Ferreira de Azevedo.
Jorge de Faria Pereira.

Selleiro.

Vicente Ferreira Lopes.

Olaria.

Pedre.

Carapinas.

Camillo Braz da Silva.
Joaquim Miguel Barbosa.
Jesuino Antonio Galvão.
Firmino Lames da Silva.
José Luiz.

Pedreiros.

Antonio José dos Santos.
José Ferreira dos Anjos.

Fazendeiros de Café.

D. Anacleta, viuva do ten^o Dominico Placido de Noronha Gama.
Antonio Ferreira de Carvalho.
Antonio Barbosa da Silva, $\frac{1}{2}$ 2.
Antonio de Faria.
Antonio Olinto Nogueira de Castro.
Antonio Manoel da Silveira.
Antonio da Silva Moreira.
Barbosa da Cunha.
Candido João Armand.
Daniel Evaristo Martins.
Estevão José da Cunha.
D. Fortunata Maria da Conceição.
Francisco Alves dos Reis.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco Machado Faleiro.
Francisco Ferreira Gomes.
Herdeiros de Eloy Galvão de França.
Herdeiros do Coronel Joaquim Silverio de Castro.
João Albino de Souza.
Joaquim Ferreira das Neves.
Joaquim Cardoso de Toledo.
Joaquim Ferreira Nobre.
Joaquim Francisco Baião.
Joaquim Gomes Jardim, $\frac{1}{2}$ 5.
Joaquim José da Silva.
D. Joaquina Perpetua de Jesus.
José Antonio de Castilho.
José d'Avila.
José Francisco Gomes.

José Ferreira Cardoso.
José de Medeiros Pereira.
José de Souza Breves, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.
José Martins Tosta.
José Rodrigues de Andrade.
D. Josepha Maria da Conceição & Filhas.
Manoel de Aguiar Vallim, $\frac{1}{2}$ 2, fazenda da Bocaina.
Manoel Antonio da Silveira.
Manoel Francisco das Neves.
Manoel de Freitas Silva.
Manoel Gomes de Oliveira.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Manoel da Silva Amaral.
Manoel Ferreira, canna e café.
Manoel Ramos do Nascimento.
Manoel Vieira Rodrigues.
Manoel Ferreira das Neves.
Manoel Francisco de Mattos.
Mariano Cardoso de Menezes.
Maria Leite da Silva.
Miguel José Pereira.
Paulino Gomes Jardim.
Paulo Barbosa da Sylva Sobrinho.
Ricardo José Gomes Guimarães.
Silverio Cardoso de Toledo.
Theodora Galvão de França.
Viuva de Manoel Carlos da Cunha.
Viuva & Herd^{os} de João de Medeiros Coutinho.
Viuva & Herd^{os} de Manoel Joaq^m da Silveira.
Viuva & Herdeiros de João José Cardoso.

Fazendeiros de Canna.

Antonio da Cunha de Carvalho Vasconcellos.
Antonio Joaquim Borges Lourenço.
Antonio Joaquim de Paula.
Antonio Pedro Gomes de Oliveira.
Antonio Pereira da Silva.
Braz Camanho.
Candido João Armand.
Francisco de Souza Menezes.
Herdeiros de Antonio Joaquim da Silva Guimarães.
João Leal de Souza.
João Balthazar de Moura.
João Medeiros Coitinho.
João Lopes Pinto.
Joaquim Ribeiro das Neves.
José Lopes de Oliveira.
José Luiz Pereira.
José Alves da Cunha Vasconcellos.
José Medeiros Pereira.
Manoel Francisco de Mattos.
Manoel de Freitas e Silva.
Manoel Verissimo Fernandes Baptista.
Manoel Vieira de Souza.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Viuva & Herdeiros de João José Cardoso.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Subdelegado.

João Pedro de Carvalho.

Substitutos.

1º João Evangelista Gomes de Souza.

2º Caetano José Vieira Ferraz.

3º Antonio Moreira de Mattos.

4º Vago.

5º Manoel Gomes de Souza.

6º Vago.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Mariano José de Araujo Lima.

Inspectores de quarteirão.

1º Fernando Antonio José dos Santos.

2º Joaquim Pedro de Mattos.

3º Antonio Joaquim de Azevedo.

4º Vago.

5º Francisco Xavier Botelho.

6º Antonio Nunes Duarte Neves.

7º Sabino Vaz de Souza.

8º Antonio do Espirito-Santo.

Juizes de Paz.

João Evangelista Gomes de Souza.

Carlos Evangelista Moreira.

Antonio Moreira de Mattos.

Hilario da Silva Filgueira.

Officiaes de Justiça.

Balduino Thomaz de Aquino.

José Joaquim Pereira.

Marciano Joaquim de Souza Camara.

Fiscal.

Severino José do Espirito-Santo.

Commissario do Censo.

Luiz Pereira de Castro.

Commissario Estatístico.

Francisco da Silva Nogueira.

Vigario da Vara e Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão.

Nicolão Antonio de Barros.

Prefessor de Primeiras Letras.

José Carlos Bernardino e Silva.

Professora de Musica.

Severiano João da Cruz.

Correio particular.

Carlos Desbruces.

Medico.

Dr. Ildeffonso Ascanio de Azevedo.

Boticarios.

Domingos de Souza Leitão.

Antonio Ribeiro da Fonseca.

Alveitar.

Domingos Antonio de Carvalho.

Ferradores.

Domingos Antonio de Carvalho.

João Rodrigues da Silva.

Selleiro.

José da Silva Machado.

Sapateiros

Antonio Silverio de Araujo.

Francisco Honorato de Oliveira.

João Ferreira Guimarães.

Alfaiate.

Fernando Antonio José dos Santos.

Cerinio Lino da Costa.

Carpinteiros.

Braz Rodrigues da Silva.

João Rodrigues da Silva.

José Nogueira Guimarães.

Manoel Antonio dos Santos.

Serradores.

João Bartholomeu Fischer.

Joaquim Mariano da Silva.

Estucador.

Joaquim Pereira da Silva.

Pedreiros.

Manoel Luiz Pereira.

Manoel Pereira dos Santos.

Olarias.

Barbosa Guimarães.

José Coelho.

Fabrica de cal de pedra.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Fabricas de aguardente.

Francisco Rodrigues de Faria.

Sabino Vaz de Souza.

Padarias.

Antonio Antello.

Carlos Desbruces.

Francisco da Silva Nogueira.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louça e miudezas.

Antonio Antello.

Antonio Vieira da Cunha Brandão.

Carlos Desbruces.

Francisco da Silva Nogueira.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

Tenente Luiz Pereira de Castro.

Negociantes de seccos e molhados.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

José Maria Frajado de Assis.

Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Proprietarios de predios na povoação.

D. Anna Moreira de Mattos.
 Antonio Antello.
 Antonio Pinto da Silva.
 Carlos Desbruces.
 Didaco Alves da Costa.
 Domingos Fernandes da Silva.
 Domingos de Souza Leitão.
 Domingos Antonio de Carvalho.
 Emygdio Gonçalves Lopes.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 Francisco da Silva Nogueira.
 D. Francisca Manoela.
 D. Gertrudes Rufina.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
 João Baptista de Salles e Silva.
 João Chrysostomo de Vargas
 Commendador João Thomaz Moreira da
 Costa.
 Joaquim José Ribeiro Guimarães.
 José Caetano da Silva.
 José Carlos de Almeida.
 José Maria Frajado de Assis.
 Luiz Pereira de Castro.
 Manoel Luiz Pereira.
 D. Manoela Rodrigues.
 D. Maria Justina.
 Mariano da Rocha e Souza.
 Viuva & Herdeiros de João Ferreira da Costa.

Fazendeiros capitalistas.

Francisco Rodrigues de Faria.
 João Chrysostomo de Vargas.
 João Gomes de Carvalho.
 Commendador João Thomaz Moreira da
 Costa.
 Luiz Pereira de Castro, * 6.

Fazendeiros de café.

D. Anna Moreira de Mattos, Onça.
 D. Anna Rosa de Vasconcellos.
 Antonio do Espirito-Santo.
 Antonio Joaquim de Azevedo.

Antonio Moreira de Mattos.
 Major Antonio da Silva Monteiro, * 3,
 Inferno.
 Bernardo José Vieira Ferraz, * 3, * 6.
 Boaventura Nogueira da Silva Santiago.
 Caetano José Vieira Ferraz, Cachoeira.
 Costa & Carvalho.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 Herdeiros de Francisco Soares Godinho, Tres
 Barras.
 Capitão Hilario da Silva Figueira, Jardim.
 Ignacio Caetano de Carvalho, Santa Thereza.
 Isidoro de Souza Breves.
 João Baptista Salles e Silva, Pinhal.
 João Gomes de Carvalho, Turvo.
 João Mathias da Silva.
 João Pedro de Carvalho.
 Joaquim Vieira da Cunha, Ingá.
 José Alves Antunes, Sertão.
 José Caetano Alves de Oliveira, Santa Rita.
 José Carlos de Almeida, Boa-Vista.
 José do Espirito Santo.
 José Mathias da Silva.
 José Hilario Figueira, Jardim.
 Dr. José Joaquim Guimarães, Jardim do
 Turvo.
 José Joaquim Guimarães.
 Tenente Luiz Pereira de Castro, * 6.
 Manoel do Espirito-Santo.
 Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.
 Manoel Gomes de Souza, Serra.
 Manoel Mathias da Silva.
 Manoel Vieira da Cunha Brandão, União
 e Boa-Vista.
 Major Pedro Gomes de Souza, Macuco.
 Pedro Mathias da Silva.
 Severino José do Espirito-Santo, Japuyra.
 Simão Carlos Bernardino, Agua-Quente.
 Padre Thomaz Lourenço da Costa Guimarães.
 Viuva & Herdeiros de José Gonçalves de
 Moraes Pernambuco, Tres Barras.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.**Vigario Collado.**

João Gomes Carneiro.

Capellão.

João da Silva Fialho.

Clerigo.

Padre José Agostinho de Oliveira Cansado.

Sacristão.

Antonio Julio.

Subdelegado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Substitutos.

- 1º Diogo Alves Pereira.
- 2º Tenente Candido José Alves.
- 3º José Teixeira Pinto.
- 4º Theodosio Martins da Costa.
- 5º Antonio Alves Carrijo.
- 6º Joaquim da Silva Nogueira.

Escrivão.

Custodio Martiniano Pereira e Silva.

Juizes de Paz.

- 1º Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
- 2º Alferes Eugénio Antonio de Ataujo.

3º Candido José Alves.

4º Antonio Alves Carrijo.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Alves Carrijo.

Antonio Teixeira Pinto de Souza.

Alferes Eugenio Antonio de Araujo.

Francisco Antonio de Almeida.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

João Martins da Costa.

Joaquim Ferreira da Costa.

Joaquim Pedro de Vasconcellos.

Padre José Agostinho de Oliveira Cansado.

José Xavier do Valle.

Manoel Baptista Alves de Almeida.

Manoel de Pinho Novo.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Rodrigo Ferreira de Souza.

Theodosio Martins da Costa.

Casas de Pasto e Hospedarias.

Padre José Agostinho de Oliveira Cansado.

Joaquim Pedro de Vasconcellos.

Professor interino de primeiras letras.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com perfeição portuguez, francez, inglez, allemão geographia, contabilidade, etc., etc.

Professora interina de meninas.

D. Maria de Jesus Araujo.

Professor particular.

Felicissimo José Braga.

Professor de piano.

Cassiano Antonio da Silva.

Musicos.

Cassiano Antonio da Silva.

Justiniano Ferreira de Almeida.

Antonio José de Faria.

Manoel Marcellino do Valle.

Tertuliano José de Castro.

Barbeiro.

Antonio José Gaspar.

Marchantes.

Miguel Corrêa de Mendonça.

Silverio Martins de Souza.

Sapateiros.

Antonio Joaquim de Castro.

Antonio José Vieira de Carvalho.

Antonio Baptista da Silva.

Bento José de Castro.

Francisco Cassiano Alves.

João Ribeiro de Queiroz.

João Joaquim de Castro.

Joaquim Rodrigues Pereira.

Alfaiates.

Antonio José Gaspar.

Antonio José de Faria.

Joaquim Pedro Tavares da Silva.

Luciano José Marçal.

Joaquim da Silva Godinho e Mello.

Justiniano Ferreira de Almeida.

Tertuliano José de Castro.

Carpinteiros de Risco e Marceneiros.

Firmino Alves de Faria.

Francisco Antonio Pereira.

José Cesario.

José Maria Porfirio.

Leopoldino Machado.

Miguel da Silva Gabriel.

Modesto Tavares da Silva.

Manoel Cactano da Cruz.

Manoel de Pinho Novo.

Ferreiros.

Cornelio Bernardes Ferreira.

Antonio Joaquim.

Estanislão de Paiva Madeira.

Joaquim Francisco Alves.

Joaquim José de Araujo.

Joaquim Maciel de Souza.

Curives de prata e ouro.

Custodio Martiniano Pereira da Silva.

Engenhocas de moer canna e fabricas de aguardente e rapadura.

Candido José da Silva.

Domiciano Rodrigues da Silva.

Estanislão Barcellos.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

Joaquim Antonio de Mattos.

Joaquim Ribeiro Leal.

José Diniz de Medeiros.

Manoel Corrêa de Mendonça.

Zeferino Furtado de Medeiros.

Fazendeiros de Café.

Antonio Alves Carrijo.

Antonio Teixeira Pinto.

Antonio Teixeira de Sampaio.

Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.

Antonio Theodoro de Mendonça.

Herdeiros de Boaventura Gonçalves Chaves.

Diogo Alves Pereira.

Francisco Soares Godinho.

Francisco Teixeira Pinto.

Francisco Vieira Gonçalves.

D. Genoveva Dias Junqueira.

Ignacio Francisco da Silva.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

João Antonio Brandão.

João Carlos de Almeida.

Joaquim Antonio de Mattos.

Joaquim Antonio de Paula.
 Joaquim Lopes da Silva.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Joaquim da Silva Nogueira.
 Joaquim Simão Alves.
 José Marcellino da Silva.
 José Nicoláo Viçoso.
 José Teixeira Pinto, criador de gado suino.
 Manoel Leite do Prado Toledo.

Manoel Marques Ribeiro.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 Marçal Pereira de Carvalho.
 Manoel da Silveira Cardoso.
 D. Maria de Nazareth.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Pedro Marcellino de Souza.
 Theodoro Francisco de Lima.
 Zeferino Furtado de Medeiros.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

Subdelegado.

João Alves Carrijo.

Substitutos.

- 1.º Antonio de Queiroz Barreto.
- 2.º Firmino Ferreira Franco.
- 3.º Americo do Carmo Fróes.
- 4.º Antonio Salustiano Soares Lousada.
- 5.º Antonio Manoel do Nascimento.
- 6.º Manoel Joaquim da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Camillo de Lelis Costa.

Officiaes de Justiça.

Martinho Moreira Marques.
 Felipe José da Silva.

Juizes de Paz.

- 1.º José Antonio de Freitas.
- 2.º Francisco Moreira de Mattos.
- 3.º Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
- 4.º Domiciano Carlos de Marins.

Vigario Encomendado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.
 Ignacio Ferreira Franco.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor — Delphim Franco da Silva Barbosa Fróes.

Thesoureiro — Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Secretario — Albino Dias de Oliveira Baltar.
 Procurador — Custodio Alves Marinho.

Irmandade de N. S. do Rosario.

Juiz — José Florencio de Souza Costa Villasboas.

Secretario — José Antonio da Silva Lima.
 Thesoureiro — Christovão da Cunha Moraes.
 Procurador — Manoel Esteves de Campos.

Fiscal.

José Antonio da Silva Braga.

Medico.

Dr. Antonio Freire da Silva Reis.

Boticario.

Carlos Dias de Mello.

Agente do Correio particular.

João Alves Carrijo.

Inspector parochial.

Delphim Francisco da Silva Barbosa e Fróes.

Professor publico.

Eduardo dos Santos Rodrigues.

Commissario de estatistica.

Delphim Franco da Silva Barbosa e Fróes.

Casa de pasto.

D. Anna Silveira da Costa.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.
 Custodio Alves Marinho.
 Damião Gomes de Carvalho.
 Fidelis José da Rocha.
 Francisco Joaquim de Almeida.
 José Raymundo de Moraes.

Sapateiro.

João Allemão.

Serralheiros e Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.
 Manoel Claro.
 Manoel Pinto de Andrade.

Ferrador.

Antonio Marques Pereira.

Fogueteiro.

João Soares da Motta.

Padarias.

Custodio Alves Marinho.
 João Alves Carrijo.
 José Antonio da Silva Braga.

Carapinas.

Francisco José de Andrade.
 Francisco Pereira Monteiro.
 Luiz José da Silva.

Capitalista.

Antonio José de Freitas.

Negociantes.

Christovão da Cunha Moraes.
Castodio Alves Marinho.
Damião Gomes de Carvalho.
Domielano José Pinto de Marins.
Domingos José de Freitas.
Francisco Moreira de Mattos.
Gervasio José Pereira dos Santos.
João Pinto da Silva Barbosa.
João Alves Carrijo.
José Rezende de Castilho.
José Antonio Bonito da Silva.
José Vicente Lousada de Andrade.
Manoel José de Oliveira Bastos.
Zeferino José de Castro Galvão.

Fazendeiros de Café.

Antonio Manoel do Nascimento.
Antonio Marcondes do Amaral Netto, ¶ 3.
Delphim Franco da Silva Barbosa e Fróes.
Francisco Antonio de Paula.
Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.
Francisco Ferreira Franco.
Francisco Moreira de Mattos.
Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
Freitas & Fróes.
Joaquim Peixoto da Fonseca.
Joaquim Antonio de Paula.
João Alves de Moraes.

José de Paulo Coutinho.
Luiz da Rocha Miranda.
Manoel de Pinho Parla Couto.
Manoel Antonio da Silva Reis, ¶ 3.
Padre Ignacio Ferreira Franco.
Valentim Antonio da Cunha.
Viuva & Filhos de Ant^o Sancho Junqueira.
Viuva & Filhos de Man. José Pedreira Gonç.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

Antonio Galvão de França.
Bartholomeu José de Faria.
D. Maria Leite da Silva.
Francisco Antonio de Araujo.
Francisco Joaquim da Silva.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Francisco da Silva Bravo.
Francisco da Silva Vieira.
Januario Rodrigues Theodoro.
João Antonio da Cunha.
João Cancio de Castro Balieiro.
José de Carvalho Rezende.
José Maria da Paixão.
Manoel Joaquim da Silva.
Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.
Manoel Maximo Balieiro.
Pedro Rodrigues Moreira.
Pedrosos & Irmãos.

XXXII. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

FREGUEZIA DE S. JOAO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. João da Silva Cordeiro, ¶ 3, ¶ 6.
Dr. Manoel da Costa Camorim.
José da Silva Santos Layra.
P^e João Thomaz Barreto de Souza Faria.
Tenente-Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Francisco José Soares da Costa.
Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.
José Ferreira Lobo.
José dos Santos Barreto.

Supplentes.

P^e José do Canto Coutinho Pão-Brasil.
P^e Manoel Marques Monteiro.
João Francisco de Souza Lopes.
José Fernandes Lima.
Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

José Antonio de Araujo Gama Lorangeira.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Domingos Ferreira dos Santos.
Francisco José Alves Rangel.

Secretario.

José Caetano da Silva Pinto.

Procurador.

Joaquim Jácome de Oliveira Campos.

Fiscaes.

Da cidade — Manoel Felisberto de Souza.
De S. Francisco de Paula — José Lopes da Silva Paiva.
De Itabapoana — José Tolentino Teixeira.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

Porteiro.

José Gonçalves dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Nunes de Seabra Perestrello.

Substitutos.

Eduardo José Manhães.

Dr. Manoel Francisco Povoá Ferreira, ¶ 6.

Fernando Gomes de Azevedo.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

1º Tabellião, do publico, judicial e notas.

Bernardo Gomensoro Ferreira Teixeira.

2º Tabellião, Escrivão de Orphãos e do Geral.

Tenente Francisco Ferreira Pinto.

Depositario Geral.

Francisco José Soares da Costa.

Delegado de Policia.

Joaquim José de Carvalho Siqueira.

Substitutos.

Eduardo José Manhães.

José Pinto da Silva Ferreira.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

José da Silva Santos Lavra.

Joaquim Francisco Simões.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Subdelegado.

José Antonio Domingos Carvalho.

Substitutos.

1.º Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

2.º Major Joaquim Jácome d'Oliveira Campos.

3.º Joaquim José Alves Cordeiro.

4.º Antonio dos Santos Peçanha.

5.º Manoel José Mathias.

6.º Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim José Lopes Lima.

Juizes de Paz.

Fernando Gomes de Azevedo.

José Manhães Faisca.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Dr. João da Silva Cordeiro.

Vigario Encomendado.

Ricardo Mauricio de Oliveira.

Clerigos.

Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.

Padre José do Canto Coutinho Páo-Brasil.

Mesa de rendas nacionaes.

Administrador.—Joaquim Vieira da Silva.

Escrivão.—José Pinto Netto, interino.

Collectoria das Rendas Provinciaes.*Collector.*

Belmiro José Ferreira.

Escrivão.

José Ferreira Pinto Sobrinho.

Capitania do Porto.

Delegado.—Francisco Manoel da Silva Guimarães.

Escripturario.—Manoel Ferreira da Cunha Santos.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Contador e Distribuidor.

Joaquim José da Silva Lirio.

Advogados provisionados.

José da Silva Santos Lavra.

Antonio dos Santos Peçanha.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Joaquim Francisco Simões.

Solicitadores.

José Caetano da Silva Pinto.

João Ennes Vianna e Souza.

Francisco Duarte Rangel Peçanha.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.

José Antonio de Souza Motta.

Professores Publicos.

Joaquim Jácome de Oliveira Campos Filho.

Antonio Luiz da Cruz Franco.

D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Nunes Barbosa.

Joaquim Ferreira Chaves.

Antonio José da Silva Braga.

Agente do Correio.

Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.

Vago.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Povoá Ferreira, ¶ 6.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

Boticarios e Droguistas.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.

Hermogenes José Pereira de Menezes.

Vice-Consules.

Portuguez.—Manoel Pinto da Costa, ¶ 3 de P.

Hespanhol.—Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Constructores Navaes.

José Lopes da Costa e Souza.

Joaquim José da Costa e Almeida.

José Rodrigues de Freitas.

João d'Oliveira.

Miguel Gomes de Andrade.

Despachante de Embarcações.

João Pinto de Almeida.

Padarias.

Joaquim José Romão.

José Guilherme Lisboa.

Bilhar.

Francisco Duarte Rangel Peçanha.

Alfaiates.

Antonio Miguel da Costa.

Florindo José Antonio de Souza.

João Manoel da Silva.

Manoel Pedro Barreto.

Manoel José da Maia Filho.

Salvador Gomes Carneiro.

Sebastião José de Brito.

Funileiro.

José Joaquim de Azevedo Abobora.

Armador.

José da Cruz Costa.

Sapateiros.

Dionysio de Souza Neves.

Francisco Pinto da Silva.

Ferreiros.

Joaquim Ennes Vianna e Souza.

José Esteves de Souza Maia.

Vicente Alves da Silva.

Selleiros.

Leandro Francisco da Costa.

Francisco Manoel da Silva.

João José Borges.

Tanoeiros.

Antonio Domingos da Silva.

José Camillo de Almeida.

Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

Poleiros.

Joaquim Martins da Rocha.

José Antonio Dias.

José Jacintho de Araújo.

Ourives e Relojoeiro.

Antonio José da Silva Castro.

Casas de secos e molhados.

André Ribeiro da Cunha.

Antonio Gonçalves Cordeiro.

Antonio Joaquim Ribeiro de Seixas.

Antonio José Bento de Oliveira.

Antonio José da Costa.

Antonio Lopes Cabo-Verde.

Antonio Moreira de Jesus.

Antonio Pereira de Brito.

Antonio dos Santos Couto Filho.

Domingos Gonçalves da Costa.

Domingos da Silva Pacheco.

Francisco Antonio Teixeira Figueiró.

Francisco Fernandes Cardoso.

João Alves de Oliveira.

João Antonio Domingos Carneiro.

João Esteves Maia & C.

João Francisco Pereira.

João José de Medeiros.

João Martins dos Santos.

Joaquim Esteves Maria da Penha.

Joaquim Gomes do Amaral.

Joaquim José de Medeiros.

Joaquim José da Rosa.

Joaquim José de Santa Anna.

Joaquim Luiz de Barros.

Joaquim Pedro de Miranda.

Joaquim da Silva Machado.

Joaquim de Souza Freitas.

José do Canto Coutinho.

José Praça.

José de Souza Neves.

Luiz José Gomes Brasileiro.

Manoel Alves Pinheiro.

Manoel Dias Alecrim.

Manoel Felisberto da Silva Junior.

Manoel Felicissimo das Brotas.

Manoel Fernandes Louredo.

Manoel Francisco da Conceição.

Manoel Francisco da Conceição & C.

Manoel Gomes Moreira.

Manoel Gonçalves Toscano.

Manoel José da Silva.

Manoel Rodrigues Lage.

Mariana Francisca Rangel.

Ricardo Antonio Lisboa.

Virgilio dos Santos Passos.

Açougues.

Antonio Gonçalves Cordeiro.

Antonio José Gaetano.

Joaquim Luiz de Barros.

Ludovino José de Souza.

Typographia.

Do *Parahybano*, que publica-se duas vezes por semana. — Editor, Francisco José Soares da Costa.

Navios de cabotagem deste porto para o Rio de Janeiro.

(1) * Patacho S. João Baptista, 166 tons.

* " Fonte de Ouro, 133.

* " Sol, 186.

* " Brasil, 183.

* " Princeza Imperial, 162.

* " D. Pedro V, 168.

* " Castro II, 143.

* " Primeiro de Agosto, 124.

* " Conceição Rainha dos Anjos, 156.

* " Amizade Constante, 138.

* " Evangelho, 133.

* " Campones, 178.

(1) O asterisco indica que o proprietario é desta cidade.

- * Patacho Santa Rita, 147 toneladas.
- * » Lima I, 166.
- * » D. Francisca, 165.
- * » Rio-Tinto, 223.
- * » Paraguassú, 159.
- * » Camponoz.

* Brigue Parahyba, 223.
» Ramos, 99.

* Brigue-escuna Alegria, 178.

* Hiata Graça, 111.

* » Leão I, 113.

* » Capixaba, 38.

* » Neyrade, 60.

Sumaca Maravilha, 141.

* » Triumpho da Inveja, 138.

* » Conceição Liberal, 41.

* » Estrella, 144.

* » Deosa, 111.

Escuna Completa, 41.

* » Nova Tentação, 113.

* » Andorinha, 134.

* » Nova Flora, 138.

* » Protectora dos Anjos, 75.

* » Nova Amizade, 87.

* » Nossa Senhora da Penha, 88.

* » Dous Amigos, 80.

* » Penha, 88.

* » Nova Analia, 89.

* » S. Manoel, 138.

* » Minerva, 115.

* » Mariana, 66.

* » Paulina, 74.

* » S. José II, 134.

* » Tres Irmãos, 126.

* » Dous Irmãos, 93.

* » Natividade, 56.

* » Nova Sorte, 77.

* » Oliveira, 85.

* » Santa Maria, 118.

* » Zulmira, 89.

* Lancha S. João da Cruz, 39.

Da companhia Macahé e Campos.

Vapor Diligente, 196.

* » Macahense, 127.

Hiata Penalva, 137.

* » N. S. da Conceição, 56.

* » Barão de S. Gonzalo, 137.

* » Presidente, 96.

* » Conselheiro, 95.

Lojas de Fazendas.

Antonio Francisco Diogo.

Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Domingos Gonçalves da Costa.

Fernando Gomes de Azevedo.

Francisco Alves da Cunha e Silva.

João Esteves Maia.

João Antonio Domingues Carneiro.

Joaquim José Ribeiro de Seixas.

José Antonio de Souza Motta.

José do Canto Coutinho.

José Gomes Moreira.

José Gonçalves Moreira Junior.

Manoel Antonio de Oliveira Cruz.

Manoel Rodrigues Lage.

Fogueteiros.

Francisco de Souza Tavares.

Guilhermino Cardoso Pereira.

Joaquim Pereira Cardoso.

José Augusto.

Marceneiros.

Antonio Francisco Coelho.

João Ignacio Gomes.

José Corrêa.

Manoel José Baptista.

Olarias.

Antonio Manhães Barreto.

Fernando Gomes de Azevedo.

Joaquim José de Souza Motta.

Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

Miguel dos Santos Moreira.

Hotel e hospedaria.

D. Custodia André de Oliveira Gaiato, praça Principal.

Fabrica de charutos.

José Lourenço de Azevedo.

Mestres Calafates.

Antonio dos Santos Couto.

José Gonçalves da Silva Junior.

Miguel Francisco dos Santos.

Trapiches.

Manoel Dias Alecrim, r. da Boa-Vista, Cidade.

Companhia União Campista e Fidelista, na Atafona.

Companhia Macahé e Campos, na Barra.

Agentes de companhias.

União Campista.— Manoel Pinto da Costa.

Macahé e Campos.— João Candido Dias da Motta.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.

Antonio Nunes de Azevedo.

Eduardo José Manhães.

Feliciano José Manhães, 4.

Francisco Paz Soares d'Oliveira.

Herdeiros do Barão de S. João da Barra.

D. Joanna da Silva Riscado.

João Luiz da Silva.

Dr. João da Silva Cordeiro, 3, 6.

José Corrêa de Brito.

José Manhães Faisca.

José Moreira Pinto de Sá Costa.

José de Souza Nogueira.

D. Maria Pereira de Azevedo Cordeiro.

Miguel dos Santos Moreira.

D. Paula Francisca Barreto.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CASSIMBAS.

N. B. A Igreja de S. Francisco de Paula, em construcção, e bastante adiantada até aqui a expensas dos fideis (ha tempo que se officia nella; tem a capella-mór concluída, e pouco falta no corpo da matriz), acha-se situada 8 milhas para o centro do Norte do rio Parahyba e talvez 5 milhas distante da costa do mar, tendo em suas proximidades diferentes propriedades e casas de negocio a um e outro lado da estrada municipal que segue para o centro, denominada Estrada-Grande. A esta freguezia, não só pela fertilidade do terreno como pela sua população, prepara-se um futuro assaz lisonjeiro, tendo á margem do rio, duas leguas acima de sua foz, uma povoação bastante florescente denominada Campo-Novo, além de outra não menos esperançosa, denominada Garagahú, á margem esquerda do riacho do mesmo nome e proxima á barra. Nestes dous pontos faz-se todos os sabba-dos um commercio consideravel a modo de feira entre os negociantes da cidade e os lavradores da mesma freguezia. A prosperidade deste ultimo ponto depende de alguns melhoramentos indispensaveis.

Subdelegado.

Joaquim José de Souza e Motta.

Substitutos.

1º Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.

2º Manoel Ribeiro Gomes.

3º Vicente Ribeiro de Campos.

4º Vago.

5º Vago.

6º Antonio Carlos de Almeida.

Juizes de Paz.

José de Brito Moreira.

Manoel Ribeiro Gomes.

Vicente Ribeiro de Campos.

Francisco José Alves Rangel.

Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.

Raymundo José da Camara.

Vigario Collado.

Antonio Domingues Valiengo.

Fiscal da Freguezia.

José Lopes da Silva Paiva.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor, José Gomes Ribeiro.

Alfaiates.

Joaquim Pereira da Silva Lalau.

José Antonio de Souza Cordeiro.

Manoel Ferreira de Barros.

Ferrarias.

Francisco José Furtado.

José Furtado de Mendonça.

Pedro Furtado de Mendonça.

Manoel Furtado.

Madeireiros.

Antonio dos Santos Barreto.

Capitão Eduardo Gomes Barreto.

Elias dos Santos Barreto, com serraria mo-
vida á vapor.

José Joaquim Barbosa Alves dos Reis.

Manoel Alves da Silva.

Manoel Francisco Simões.

Vicente Ribeiro de Campos.

Olarias.

João dos Santos Barreto.

Domingos Alves Cordeiro.

Francisco de Paula Moreira.

D. Anna dos Santos Barreto.

João Alves de Barcellos.

José Bento da Cruz.

Negociantes.

Antonio Martins dos Santos.

Jeremias José Henriques.

João Francisco dos Santos Ribeiro.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.

José Cactano de Souza.

José Lopes da Silva Paiva.

José Joaquim Barbosa Alves dos Reis.

José Pereira da Costa.

Perfírio José de Jesus.

Fazendeiros de Assucar.Viuva & Herdeiros do Dr. João Baptista de
Castro Moraes Antas.

Viuva & Herdeiros de José Bento de Araujo.

Viuva de Manoel Carlos da Silva Poyoa.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Domingos Antunes Moreira.

Francisco Gomes de Lemos.

Francisco José Alves Rangel.

João José Alves.

João Baptista Pinto de Sá Costa.

Manoel Alves da Silva.

Manoel José Pinto d'Oliveira.

José Joaquim Carvalho de Siqueira, á vap.

Dr. Francisco José Coelho d'Almeida, dito.

Feliciano José Manhães, 3, 5.

Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito & Ir-
mãos.

João Francisco de Souza Lopes.

José dos Santos Barreto.

Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Agostinho Alves Coelho.

Antonio Gomes de Andrade.

Antonio José da Silva Cruz.

Antonio da Motta Ferraz.
 Antonio dos Santos Barreto.
 Domingos Alves Cordeiro.
 Eduardo Gomes Barreto.
 Eduardo de Souza Gomes.
 Elias dos Santos Barreto.
 Epiphanyo Pereira Bastos.
 Feliciano José Manhães, 3, 5.
 Francisco Gomes Rangel.
 Francisco de Paula Moreira.
 Herdeiros de José Antonio da Silva.
 D. Isabel da Silva Rangel.
 João Parbosa de Carvalho.
 João dos Santos Barreto.
 João da Cruz Costa.
 João José Alves de Souza.
 João dos Santos Barreto.
 João da Silva Barreto.
 Joaquim de Brito Moreira.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 José Bento da Cruz.
 José Antonio de Souza Motta.
 José de Araujo Dias.

José Bento da Cruz.
 José Francisco Borges.
 José Francisco de Salles.
 José Gomes Moreira.
 José Pereira Porto.
 Leonardo Freire da Silva.
 Leonardo Manhães Barreto.
 Leandro da Silva Moreira.
 Luiz José de Souza Motta.
 Manoel Corrêa de Andrade.
 Manoel Francisco Simões.
 Manoel Manhães Moreira.
 Manoel Ribeiro Gomes.
 Marcos Mendes Pereira Porto.
 D. Maria Pereira de Azevedo Cordeiro.
 D. Maria da Silva Moreira.
 Miguel Antunes Moreira.
 Miguel José Ferreira Conteiro.
 D. Paula Francisca Barreto.
 Silvano Alves da Silva.
 Theotônio de Almeida Cotta.
 Viuva do Dr. Joaquim Antonio Alves da
 Cunha.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITABAPOANA.

Subdelegado.

João Ferreira Vianna.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º João Ignacio Ribeiro.
- 4.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º João Mendes da Silva.
 - 2.º Candido Barreto de Souza Faria.
 - 3.º João Ferreira de Macedo.
 - 4.º Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
- Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.*
 José Tolentino Teixeira.

Fiscal.

José Tolentino Teixeira.

Inspector Parochial.

Major Eduardo Joaquim Pereira d'Oliveira.

Professor Publico.

José Gomes Ribeiro.

Professora Publica.

Vaga.

Vigario Encomendado.

Luiz da França Machado.

Agente da Collectoria.

Manoel Cactano Pereira de Mello.

Agencia do Correio.

Agente. — José Tolentino Teixeira.

Ajudante. — Vago.

Trapiches.

D. Maria Angelica de Abreu Lima.
 Joaquina Ferreira Guimarães Fontão.

Navegação a Vapor.

Socio Gerente, Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Medico Homœopatha.

João Ignacio Ribeiro.

Padaria.

Pedro Antonio da Silva.

Olaria.

Joaquim Pereira Vianna.

Negociantes.

Antonio Teixeira Vianna.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 João Bernardino das Neves.
 João Mendes da Silva & Irmão.
 Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.
 José Gonçalves Marques.
 José Luiz Leal.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Gonçalves Teixeira Bastos.
 Manoel José da Cruz.
 Maria Dias do Rosario.

Ferreiros.

Euzebio Fernandes da Silva.
 José Tolentino Teixeira.

Marceneiros.

Francisco Nunes Teixeira de Miranda.
 Joaquim Gomes da Silva Roque.

Madeireiros.

Antonio Carlos de Almeida.
 Candido Barreto de Souza.
 Carlos T'osser.
 Domingos Francisco Simões.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Francisco José de Sá Marques Guimarães.
 Francisco Manoel Romão.
 João Dias d. s Santos.
 José Antonio de Souza Pinto.
 José de Araujo Dias.
 Capitão Manoel Francisco Simões.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\&$ 5, dous
 engenhos a vapor, com serraria dita.
 D. Francisca Barreto de Jesus Faria.
 Francisco Lopes da Silva Paiva.
 Francisco José de Sá Marques Guimarães,
 com serraria a vapor.
 Francisco Pereira Vianna.
 José Ferreira Lobo.

Fazendeiros de café e lavradores.

Antonio Carlos de Almeida.
 Antonio José Domingues Tinoco.
 Antonio Pereira Vianna.
 Candido Barreto de Souza Faria.
 Candido da Silva Rodrigues.
 D. Catharina Roland.
 Domingos Francisco Simões.
 Eduardo Gomes Barreto.
 Eduardo José Manhães.
 Francisco Duarte Cruz.
 Francisco da Silva Barreto.
 Geraldo Pereira Vianna.
 João Dias dos Santos.
 João Ferreira de Macedo.
 João Ferreira da Silva.
 João Mendes da Silva.
 Joaquim Pereira Leite.
 Joaquim Pereira Vianna.
 Leonardo Lopes da Silva Campos.
 Dr. Manoel Francisco Povoá Ferreira, $\&$ 6.
 Vicente Ribeiro de Campos.

XXXIII. — MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ.**FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SA' (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—Zozimo Ferreira da Silva, $\&$ 5.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Antonio Dias Duque-Estrada.
 Antonio Dias da Motta Duque-Estrada.
 Joaquim Francisco Ennes.
 José Francisco de Castro Azevedo.
 Antonio Marques Ferreira Barbosa.
Secretario.—José da Costa e Souza.
Pracurador.—João Carlos de Mello Menezes
 Palhares.
Fiscaes.—Ant.º Corrêa da Silveira Lemos.
 José Lopes Xavier Junior.
 José Corrêa de Queiroz.
Porteiro.—Antonio da Fonseca Lobão.
Ajudante do dito.—Macario Alexandrino
 dos Santos.

Vigario Collado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa
 (reside em Itaborahy).

Promotor.

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

**Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos
reunidos.**

Dr. Jeronymo Martins de Almeida. (Reside
 em Itaborahy).

Substitutos.

- 1.º Major José Joaquim Ferreira Barbosa.
- 2.º José Praxedes Babello Bastos (não jura-
mentado).
- 3.º Tenente-Coronel Desiderio Garcia da
Costa Ramos (idem).
- 4.º Tenente-Coronel Francisco José da Silva
Pereira.
- 5.º Capitão Affonso Corrêa.
- 6.º Major Antonio da Silva Castro Florim
(não juramentado).

**Escrivão de Orphãos, Ausentes e
Defuntos.**

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Tabellião do Judicial e Notas.

Luiz Francisco Fortes de Bustamante.

Partidor e Contador.

Luiz Ferreira de Lemos.

Partidor de Orphãos.

Candido Antonio de Souza.

Collector.

Luiz Cardim da Silva.

Escrivão.

Francisco Xavier de Oliveira Pimentel.

Delegado.Major José Joaquim Ferreira Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.**Substitutos.**

.

Subdelegado de Policia.

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

1º João Carlos de Mello Menezes Palhares.

2º Francisco Fortes de Bustamante.

3º Braz Cardim da Silva.

4º Candido Antonio de Souza.

5º Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

6º Capitão Joaquim Francisco da Silva

Escrivão.— Vago.**Juizes de Paz.**

1º Tenente-Coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.

2º Tenente-Cor. Francº José da Silva Perª.

3º Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

4º Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Escrivão.— Vago.**Advogados**

Antonio Luiz dos Santos.

José Braz Corrêa.

Paulo Frederico Bourguignon.

Solicitadores.

José Antonio Marcellino.

José Anastacio Lopes.

Joaquim Claudio da Assumpção.

Instrução Publica.*Inspector da Instrução da comarca.*

Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

Inspector parochial.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa.

Professor de Primeiras Letras.

Vago.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Medico de partido.

Dr. José Vieira dos Santos (reside no Porto das Caixas).

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Braz Cardim da Silva, com hospedaria e casa de negocio no Retiro.

Camillo Gomes da Silva.

Felicissimo Antonio de Oliveira.

Firmino Luiz de Almeida.

Joaquim Francisco da Silva.

Manoel Gonçalves de Almeida.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto & C.

Herdeiros dos finados Ledos.

José Joaquim Ferreira Barbosa.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Joaquim Ferreira Lemos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU'.**Vigario Collado.**

Padre José Emygdio Jorge de Lima.

Coadjutor.—José Narciso Pereira.

Subdelegado.

José Dias do Prado.

Substitutos.

1º José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

2º Vago.

3º Felipe Carpinter.

4º José Ferreira da Costa.

5º Vago.

6º Zozimo Carlos Durão.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.1º Zozimo Ferreira da Silva, $\frac{1}{2}$ 5.

2º Major Antonio da Silva Castro Florim.

3º Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.

4º Tenente Aureliano da Silva Pereira.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticario.

José da Rosa Duarte.

Correio.

Agente.—Antonio José Ramos.

Inspector Parochial.

Major Antonio da Silva Castro Florim.

Professores Publicos.

Joaquim Gregorio de Carvalho.

De meninas.

Vago.

Negociantes diversos.

Albino José da Costa Guimarães, seccos e molhados.

Antonio Coelho de Magalhães; tem hotel.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha, seccos e molhados.

Antonio Joaquim d'Almeida e Silva, todos os generos.

Antonio José dos Reis, todos os generos.

Antonio Rodrigues Teixeira, seccos e molhados.

Ascelino José de Araujo, seccos e molhados.

Bastos Filho & Machado, seccos e molhados.

Deluza & Cruz, exportão café.

Benedicto José de Almeida, todos os generos.

Cabecinha & C., exportão café.

Cactano José Coutinho, seccos e molhados.

Carlos Kuenze & Irmão, exportão café.

Enok Seraphim Rannin Leite, exportão café.

Castro & Pereira, exportão café.

Cornelio Anastacio Lopes, exporta café.

Felicissimo José Rodrigues de Almeida, seccos e molhados.

Francisco José da Costa, seccos e molhados.

Francisco José Machado, seccos e molhados.

João Francisco Gomes da Cruz, seccos e molhados.

João Francisco Pereira, seccos e molhados.

João José Teixeira da Fonseca, com padaria.

Joaquim José de Castro, seccos e molhados.

Joaquim José do Nascimento, seccos e molhados.

Joaquim José da Silva Pinto, seccos e molhados.

José Francisco de Castro Azevedo, todos os generos.

José Joaquim de Almeida Bastos, todos os generos.

José Maria de Almeida, todos os generos.

José Soares de Figueiredo, todos os generos.

José Tavares de Pinho, tem hotel.

Luiz Soares & C., tem hospedaria.

Manoel Joaquim da Silva Vianna, seccos e molhados.

Manoel Ferreira da Silva, seccos e molhados.

Manoel Joaquim da Costa e Almeida, tem hospedaria.

Manoel Joaquim da Costa Almeida & C. estabelecido de seccos e molhados, fazendas, ferragens, etc., na estação da Cachoeira.

Manoel Mendes de Oliveira Guimarães, seccos e molhados.

Marcellino & Cruz, todos os generos.

Miguel Moraes, tem hotel.

Miguel de Siqueira Madureira Junior, seccos e molhados.

Narciso José Pereira, exporta café.

Nestor Durval, todos os generos.

Vidal Ferreira Gomes, todos os generos.

Victorino Antonio da Silva, exporta café.

Pereira da Silva & Almeida, todos os generos.

Octaviano Augusto da Silva, seccos e molhados.

Manoel José de Araujo, seccos e molhados.

Fazendeiros de Assucar.

D. Anna Maria das Neves.

Commendador Antonio de Araujo Braga.

Barão de Pirassinunga, ¶ 2, ¶ 5.

Francisco Antonio Lopes do Mesquita.

Tenente-coronel Henrique José de Araujo.

Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 3, ¶ 5.

José Henrique de Araujo.

Dr. José Norberto dos Santos.

José Joaquim de Almeida Bastos.

José Soares de Figueiredo.

Manoel José de Araujo.

D. Maria da Veiga de Barbuda.

Tenente-coronel Zizimo Ferreira da Silva, ¶ 5.

Lavradores com ou sem engenho de serrar madeira.

Antonio Corrêa de Mesquita, com engenho.

Antonio da Silva Castro Florim.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha.

Antonio Luiz Nogueira.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio Manoel Alves de Amorim.

Antonio de Oliveira Abreu, com engenho.

Bento José Martins Guimarães.

Constantino José da Costa, com engenho.

Custodio José da Silva.

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira, com engenho.

Florindo Antonio de Freitas.

Felicio José da Silva.

Fortunato José de Souza.

Francisco José da Silveira Souza.

Francisco de Assis Furtado de Mendonça.

Francisco de Madureira Campos.

Francisco Manoel Pires.

Cap^m Franc^o Nunes Fagundes, com engenho.

D. Ignez Luiza de Abreu.

D. Isabel Maria de Aguiar.

João Corrêa Marvão.

D. Galdina de Torres Quintanilha.

Francisco José Vieira, com engenho.

Francisco da Silva Leuba, com engenho.

D. Joanna Maria Barroso.

João de Deos Torres Benevides.

João da Veiga de Barbuda.

Joaquim Francisco Ennes.

José de Arruda, com engenho.

José Casimiro de Santa Anna, com engenho.

José da Costa Ramos.

José Eugenio do Prado, com engenho.

José Francisco Netto.

José Gomes da Silva, com engenho.

José de Souza Castro, com engenho.

José de Souza Saldanha Moura.

Luiz Antonio Barroso.

Luiz da Costa Moura, com engenho.

Capitão Luiz Francisco das Chagas, com engenho.

Luiz Lopes da Silva.
 Mala & Irmão, com engenho.
 Manoel Antunes de Oliveira.
 Manoel Corrêa de Aguiar.
 Manoel Fernandes Arouca.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel Lopes Vieira.
 Manoel Rodrigues de Siqueira.
 Manoel de Souza Castro, com engenho.

D. Maria Ferreira da Silva.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Mariano de Madureira Campos.
 Capitão Miguel Gomes da Veiga.
 Miguel Luiz Nogueira.
 Miguel de Siqueira Madureira.
 Narciso Mendes de Santa Anna.
 Sabino Luiz Corrêa Marvão.
 Tolentino José de Farias.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

subdelegado.

Capitão José Lopes Xavier, $\text{R} 6$.

Substitutos.

1º e 6º. Forão nomeados, mas não estão juramentados.

2º Joaquim Claudio d'Assumpção.

3º Capitão Antonio Dias Duque-Estrada.

4º Vago.

5º Bernabé José da Silveira.

Juizes de Paz.

João José Domingues, $\text{R} 5$.

Capitão José Lopes Xavier, $\text{R} 6$.

Capitão Antonio Luiz dos Santos.

José Dias Duque-Estrada, $\text{R} 3$.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

José Cardoso de Miranda.

Parocho collado.

José da Natividade e Almeida, $\text{R} 3$.

Inspector Parochial.

Vigario José da Natividade e Almeida.

Professor publico.

Marcos da Fonseca Lobão.

cirurgião.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Boticarios.

Francisco José da Paixão.

Sotero Francisco Xavier.

carpinteiro.

Antonio Gomes Vidal.

Negociantes de secco e molhados.

Anselmo Ferreira de Andrade.

Antonio Francisco dos Reis.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Antonio Gomes da Veiga.

Antonio José de Oliveira.

Antonio José Pereira Landim.

Antonio José Vieira.

Antonio Luiz dos Santos.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Belmiro José da Cruz & C.

Bernardino da Silva Maia.

Candido José da Silva Ennes.

Clarimundo José Soares.

Gabriel Antonio da Silva Lisboa.

Galdino Gomes Vidal.

Ignacio Luiz Nogueira.

João Gonçalves de Brito.

João Vieira Dias & C.

João Lopes Morgado.

Joaquim José Alves.

Joaquim Martins Bastos.

Joaquim Amaro de Oliveira.

Joaquim da Rocha Coutinho.

José Ferreira Torres.

José Marinho Quintanilha.

José Tavera Magalhães.

Luiz Pereira da Silva.

Manoel Baptista da Fonseca.

Manoel da Costa Oliveira.

Manoel Domingues Godinho.

Manoel Ferreira da Silva Leal.

Manoel Gonçalves de Oliveira.

Mariano Alves da Silva.

Nicoláo de Faria Cunha.

Pedro José da Silva.

Saturnino da Silva Pereira.

fazendeiros.

D. Anna Victoria Duque-Estrada.

Antº Dias Matta Duque-Estrada, e sua mãe.

Boaventura Delphim Pereira.

José Dias Duque-Estrada.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

D. Maria Pimenta de Souza Breves.

Lavradores.

D. Antonia Alves Bastos.

Antonio José Falcão.

Antonio de Souza Corrêa.

Bernabé José da Silveira.

Bernardo Bosquet.

D. Francisca Maria Caldeira.

Francisco Ferreira de Andrade.

Padre Francisco José Gonçalves Roque.

Francisco Lopes Xavier.

Francisco Manoel Parbosa.

Francisco Mauricio da Rocha.

Francisco de Oliveira Netto.

Francisco Rodrigues Ferreira.
Francisco da Veiga Menezes Barbuda.
Firinino de Oliveira Netto.
Ignacio Luiz Nogueira.
D. Ignez Luiza Alves da Fonseca.
João Bráulio da Veiga.
João José Domingues, R° 5.
João Luiz Nogueira.
João Manoel de Andrade.

Joaquim Ferreira de Proença.
Joaquim Francisco Torres.
Joaquim Luiz Veiga.
D. Joaquina Rosa de Vasconcellos.
José Lopes Xavier, R° 6.
José Moreira Quintanilha.
Luiz Francisco da Silva.
Miguel Rodrigues Ferreira, R° 5.

DISPOSIÇÕES PERMANENTES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

LEI N. 1283 — 1863 — N. 11.

Contém disposições permanentes da lei do orçamento municipal para o anno de 1864.

O Dr. Polycarpo Lopes de Leão, presidente da provincia do Rio de Janeiro. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou a Lei seguinte:

Art. 1.^o As camaras municipaes que tiverem em caixa saldos superiores a 2:000\$000 rs. ficão autorizadas para recolhê-los a qualquer dos bancos da capital do Imperio, emquanto não fôrem empregados.

Art. 2.^o Em cada município da provincia fica elevado a 200\$000 rs. annuaes o imposto de licença para os mascates de fazendas que não fôrem estabelecidos no mesmo município.

Art. 3.^o Os vendedores de bilhetes de loteria pagarão, pela licença annual para esse fim, a quantia de 200\$000 rs.

Art. 4.^o Fica elevado a 400\$000 rs. annuaes o imposto de licença para os mascates de joias e objectos de ouro e prata em cada um dos municípios da provincia.

Art. 5.^o A camara de Angra dos Reis mandará começar a obra da casa das suas sessões e do jury, audiencias das autoridades e cadêa, segundo a planta e orçamento approved pelo presidente da provincia, applicando a essa obra a importancia do dizimo do peixe, que está arrecadado e recolhido ao banco Rural e Hypothecario, e o mais que fôr recebendo.

Art. 6.^o A mesma camara poderá vender o terreno comprado para cemiterio na cidade, e que não teve esse destino.

Art. 7.^o A camara municipal da Barra Mansa poderá elevar até 20 % a commissão da cobrança da sua divida activa, quando fôr preciso recorrer aos meios judiciais.

Art. 8.^o As camaras de Iguassú, Magé e Rio Bonito ficão autorizadas para eliminarem dos quadros de sua divida passiva as dividas incobráveis, conforme as relações enviadas á assembléa legislativa provincial.

Art. 9.^o A camara municipal de Itaboraity cobrará o imposto de 6\$000 rs. annuaes das carroças que transitarem pelas povoações do município que tiverem ruas calçadas.

Art. 10. A mesma camara applicará o saldo de suas rendas nos reparos das casas de suas sessões e principio da obra do muro que deve fechar o cemiterio publico da freguesia do Porto das Caixas.

Art. 11. A camara de Macahé poderá auxillar os cidadãos que pretendem construir uma casa para suas sessões, e do jury e audienças das autoridades, pondo á disposição dos mesmos cidadãos o terreno que possui na praça Municipal destinada áquelle fim.

Art. 12. A disposição do art. 3º da Lei n. 225 de 30 de Maio de 1840, que creou para renda da camara municipal de S. João da Barra o imposto de 50 rs. por alqueire de cal, importada pela barra de Campos, comprehende a cal importada pela barra de Itabapoana.

Art. 13. A camara de Valença cobrará 30\$000 rs. annuaes de cada cidadão ou estabelecimento que tiver uma penna d'agua derivada dos encanamentos publicos, dando para isso os precisos regulamentos, nos quaes se estabelecerá que a despeza com a conducção da agua nos edificios será feita á custa dos interessados.

Art. 14. A mesma camara regulará a extracção de pedra de suas pedreiras, de sorte que de cada dez carros de pedra tirados sejam os conductores obrigados a levar um ao ponto determinado, a fim de auxiliar o calçamento da cidade.

Art. 15. As camaras municipaes de Araruama, Barra-Mansa, Cantagallo, Iguassú, Itaborahy, Itaguahy, Macahé, Mangaratiba, Nietheroy, Nova-Friburgo, Parahyba do Sul, Petropolis, Pirahy, Santa Maria Magdalena, Santo Antonio de Sá, S. Fidelis, Saquarema, Valença e Vassouras ficão alliviadas da multa que lhes impoz o presidente da provincia, por não terem enviado o balanço de sua receita e despeza do exercicio de 1862 no prazo estabelecido no art. 3º da Lei n. 1188 de 23 de Agosto de 1860.

Art. 16. Ficão revogadas as Leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia, aos 7 dias do mez de Janeiro de 1864, 43º da Independencia e do Imperio.—*Polycarpo Lopes de Leão.*

FIM DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.



PROVINCIA DE SÃO PAULO.

XXXIV.—MUNICIPIO DA CIDADE DE LORENA.

Camara Municipal,

Vereadores (1864 a 1864).

Presidente.—Antonio Clemente dos Santos,

† 3. (Vive retirado em sua fazenda por doente e não tem servido.)

Antonio Moreira de Castro Lima, servindo de Presidente.

Vigario Justino José de Lorena.

Antonio Bruno de Godoy Bueno.

Manoel Lopes da Silva Castro.

José Caetano Pereira Vianna.

Pedro José Monteiro de Noronha e Silva.

Vicente José de Lorena.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

EMPREGADOS.

Secretario.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Procurador.

Victoriano Pinto Barbosa.

Fiscal.

José Luiz Tiburcio.

Porteiro.

Justino José de Oliveira Prado.

Vaccinador Municipal.

Antonio José Gomes da Silva.

Arruador.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

Promotores Publicos.

Dr. Dabney de Avellar Brotero.

Dr. Manoel José da Costa França.

N. B. Residem ambos na cidade de Guaringuetá.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Fernando Lourenço de Freitas.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos (1862 a 1866).

1.º Antonio Moreira de Castro Lima.

2.º Capitão José Vicente de Azevedo.

3.º Vicente José de Lorena.

4.º Capitão Marciano Maximo Franco.

5.º José Domiciano Ferreira da Encarnação.

6.º José Caetano Pereira Vianna.

Curador Geral dos Orphãos.

Alferes Domingos José Alves Guimarães.

Partidores.

Pedro José Monteiro de Noronha e Silva (interino).

Antonio José Gomes da Silva.

Delegacia de Policia.

Delegado.

Capitão José Vicente de Azevedo.

Substitutos.

1.º e 2.º Vagos.

3.º José Fernandes de Oliveira e Silva.

4.º Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

5.º José Domiciano Ferreira da Encarnação.

6.º Vago.

Escrivão.

Justino Gonçalves de Castro Ramos.

Subdelegacia de Policia.

Subdelegado.

Alferes João Baptista Novaes Osorio do Amaral.

Substitutos.

1.º Augusto de Godoy Bueno.

2.º João Soares de Moraes.

3.º Pedro José Monteiro de Noronha e Silva.

4.º Vago.

5.º Tenente Antonio Joaquim Barbosa, r. Direita, 5.

5.º José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Escrivão.

O mesmo da Subdelegacia.

Porteiro dos Auditorios.

Prudente de Jesus Fernandes.

Escrivães.

Do Publico Judicial, Notas e do Jury.— João de Oliveira Evora, r. Municipal De Orphãos, e Ausentes. — Alferes Manoel Lopes da Silva Castro, r. Municipal, 5.

Officiaes de Justiça.

Vicente Ferreira Torres.

Justino José de Oliveira Prado.

Prudente de Jesus Fernandes.

Juizes de Paz.

1.º Padre Manoel Theotônio de Castro, † 3.

2.º Antonio Clemente dos Santos, † 3.

3.º Antonio Bruno de Godoy Bueno.

4.º Marcos Rodrigues da Motta.

Escrivão.

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Vigario.

Padre Justino José de Lorena, r. da Cadêa, 5.

Fabriqueiro.

Pedro Pereira da Encarnação.

Sacristão.

Manoel Clementino de Oliveira.

Directoria da obra da nova Matriz.**Inspector.**

Vigario Justino José de Lorena.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 4.

Thesoureiro e Procurador.

Vagos.

collectoria da Renda Geral e Provincial.**Collector.**

Tenente Joaquim Mariano da Rosa, largo da Matriz, 11.

Escrivão.

Capit. Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.

Administração do Correio.

Agente, Joaquim Mariano da Rosa.

Ajudante, João Ignacio Bittancourt.

Instrucção Publica.**Inspector do Districto.**

Capitão José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.

Substituto.

Capitão João Ignacio Bittancourt.

Professor Publico de Latim, e Francez.
Vago.*Professor Publico de Primeiras Letras.*
José Antonio Finza.*Professora Publica do sexo feminino.*
Bernardina Maria Bueno Barreto.**Advogados.**

Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo Ferreira.

Dr. José Rodrigues de Souza.

Dr. Pedro de Araujo Leite.

Provisionados.

Capitão José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

Capitão Marciano Maximo Franco.

Solicitador de Causas, provisionado pela Relação.

José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Guarda Nacional.

BATALHÃO N. 20 DE FUZILEIROS.

Estado-Maior.

Commandante.—Tenente-Coronel, João José Rodrigues Ferreira.

Tenente quartel-mestre.—Joaquim Mariano da Rosa.

Tenente Cirurgião.—Clementino Dias Telles de Castro.

Alferes Secretario.—Joaquim José Moreira Lima Junior.

Alferes Porta-bandeira.—João José Antunes Guimarães Junior.

1ª Companhia.

Capitão—Isaias Luiz Gonçalves.

Tenente—Antonio Joaquim Barbosa.

1º Alferes—Dario Monteiro dos Santos.

2º Dito—Cyrillo Antonio da Silva.

2ª Companhia.

Capitão (Mand.)—José Vicente de Azevedo.

Tenente—Franc. Soares de Oliveira Penna.

1º Alferes—João Baptista Novaes Osorio do Amaral.

2º Dito—Antonio Pereira Jorge.

3ª Companhia.

Capitão—João Ignacio Bittancourt.

Tenente—Theod. Per. dos Santos Saraiva.

1º Alferes—João José Figueira Pedroso.

2º Dito—Manoel Lourenço de Oliveira Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão—Mariano Ferreira da Silva.

Tenente—Francisco José Gomes Serapião.

1º Alferes—Francisco Ferreira dos Reis Junior.

2º Dito—José Bernardo de Noronha e Silva.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA N. 4.**Estado-Maior.**

Commandante, Major Antonio Bruno de Godoy Bueno.

Alferes Cirurgião, Manoel Lopes da Silva Castro.

1ª Companhia.

Capitão—Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Tenente—Vago.

1º Alferes—Domos José Alves Guimarães.

2º Dito—Custodio Ferreira dos Reis.

2ª Companhia.

Capitão—José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Tenente—Antonio Leme Barbosa.

1º Alferes—Manoel Alves da Rocha.

2º Dito—Manoel José dos Santos Triumpho.

Commercio.**Negociantes matriculados.**

Antonio Moreira de Castro Lima.

Tenente-Coronel João José Rodrigues Ferreira, fazendas e descontos.

Joaquim José Antonio Braga.

Joaquim José Moreira Lima, dinheiros a premio, a descontos, etc.

Capitão José Vicente de Azevedo.

Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens, e Molhados.

Antonio Bruno de Godoy Bueno, r. do Rosário, 2, fazendas.
 Antonio Marques de Oliveira & C., r. da Estalagem, fazendas e molhados.
 Antonio Manoel Carneiro, idem, r. Munic.
 Francisco de Aquino Leme, fazendas e mol.
 Francisco Luiz Domingues Bastos, idem.
 Tenente Francisco Soares de Oliveira Penna, fazendas.
 Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6, idem.
 Capitão João Ignacio Bittancourt, molhados e fazendas, no Macaco.
 João José Antunes Guimarães, r. do Commercio, 18, fazendas.
 João José Fernandes.
 João José Rodrigues Ferreira, r. do Commercio, 12, fazendas.
 Joaquim José Antunes Braga, r. do Commercio, 17, fazendas.
 Joaquim José de Luna, molhados.
 Joaquim José Moreira Lima Junior, fazendas.
 Joaquim José Pereira Codeços, r. Municipal, 8, fazendas.
 Joaquim Pinto Roso, idem.
 José Antonio de Camargo, molhados.
 José Antonio Fernandes Guimarães, r. do Commercio, 9, fazendas.
 José Caetano Pereira Vianna, largo da Matriz, fazendas e molhados.
 Liborio José Ferreira, r. do Commercio, molhados.
 Manoel Clementino de Oliveira, molhados.
 Manoel Ferreira Leme, Piquete, fazendas e molhados.
 Manoel José Carneiro, molhados.
 Manoel José Pacheco, idem.

Negociantes de escravos ladinos.

Firmino da Cunha Lisboa.
 José Fernandes da Silva & Filho.
 Capitão Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Negociantes de animaes.

Alferes Antonio Pereira Jorge.
 Alferes Cyrillo Antonio da Silva.
 Alferes José Bernardo de Noronha e Silva.
 José Antonio Fernandes Guimarães, Filho.
 Luiz Antonio da Silva Souto.
 Theodoro José dos Santos Barbosa.

INDUSTRIA, FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

Fabrica de Chapéos.

Frederico Mayer, r. Municipal, 35 e 37.

Relojoeiro.

Frederico Hummel, r. Municipal, 39.

Padarias.

Ignacio Monteiro de Noronha, r. da Estalagem.
 Rua do Commercio, 12.

Pintores.

Luiz Telles Barreto, r. do Commercio.
 Manoel Faustino de Oliveira, r. Direita.

Marceneiros.

Francisco José Maia, r. Municipal, 4.
 Francisco da Rocha Netto.
 H. Bauman & Filho.
 Joaquim da Rocha Pereira, r. da Ponte, 3.

Fogueteiro.

João Joaquim da Silva, r. da Piedade, 14.

Barbeiro.

Antonio Gomes Ferreira, largo da Matriz.

Musica.

Director e Mestre de Capella. — Antonio Mariano Franco Junior.

Armador.

Manoel Ignacio da Conceição, r. da Parahyba.

Parteiras.

Delphina Maria de Jesus, r. Bella.
 Gertrudes do Retiro, r. das Violas.

Ourives.

Antonio José Gonçalves, r. do Commercio.
 Isaias José Alves da Silva, r. dos Ourives.
 Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives.
 Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal.
 Vicente Ferreira dos Santos, r. dos Ourives.

Mestres Carpinteiros.

Francisco da Rocha Netto, r. do Rosario.
 João Francisco Ribeiro.
 José Antonio de Camargo.
 Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Lojas de Sapateiro.

José Gonçalves Ramos.
 Nuno da Silva Reis, r. da Valla.
 Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Fernandes.
 Francisco Machado dos Santos, r. dos Prazeres.
 Francisco Lopes da Silva Castro, r. do Commercio.
 Joaquim Felix da Silva, r. Direita.
 Pedro Mont.º de Noronha e Silva, r. Verde.

Funileiros.

João Luiz Rosselin, r. da Boa-Vista.
Joaquim Mariano da Silva, r. Alegre.

Selleiros.

Vicente Ferreira Torres & Filho, r. do Commercio.
Roque de Souza Dias.

Açougues.

Anacleto da Silva Pinto, r. da Piedade.
Clementino José Pereira.

RESTAURANT LORENENSE
36 RUA DO COMMERCIO 36
PROPRIETARIO
THEODORO JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Este novo e bem montado estabelecimento, collocado em uma das principaes ruas desta cidade e por onde passam todos os viajantes de qualquer parte que venhão, é o primeiro deste genero em todo o interior da provincia de S. Paulo, garantindo aos seus hospedes o maior asseio e commodidades, e quanto se possa desejar do melhor e confortavel, é uma modicidade de preços inimitavel.

Tem tambem espaçosas estribarias para guardar animaes, com capim em abundancia e muito bom pasto.

Este estabelecimento possui tambem diferentes jogos divertidos em um bello jardim com caramanchão para recreio de seus hospedes, e

UM EXCELLENTE BILHAR

inteiramente novo e moderno, dos melhores que tem sahido da acreditada fabrica do Sr. J. Daugas Miranda, do Rio de Janeiro.

Fazendeiros de café, Lavradores, e Engenhos de canna.

Albino Rodrigues da Motta.
Alexandre José dos Santos.
D. Anna Joaquina Guimarães.
Antonio Clemente dos Santos, 3.
Capitão Antonio Gomes Pereira.
Tenente Antonio Joaquim Barbosa.
Teneute Antonio Lemes Barbosa.
Antonio Lemes da Silva.
Antonio da Ponte Araujo.
Barão de Guaratinguetá, 3, 5.
Bento José de Oliveira Barbosa.
D. Candida Leopoldina de Castro.

Constantino José Francisco.
Alferes Custodio Ferreira dos Reis.
Crispim José Gomes.
Alferes Dario Monteiro dos Santos.
Diogenes Antonio da Ponte Araujo.
Domingos José Ferreira.
Domingos de Souza Ribeiro.
D. Escolastica Maria da Conceição.
Fernando José Saraiva.
Capitão Francisco Ferreira dos Reis.
Alferes Francisco Ferreira dos Reis Filho.
Francisco Gonçalves dos Santos.
Francisco José dos Santos.
Francisco Nunes Vieira.
Francisco Rodrigues de Carvalho.
Tenente Francisco Soares de Oliveira Penna.
Tenente Francisco Vieira da Silva.
Herdeiros de Pedro de Almeida Palma.
Ignacio Monteiro de Noronha.
Ignacio Pinto Barbosa.
João Baptista de Azevedo.
João José Antunes Guimarães.
Tenente-Coronel João José Rodrigue Ferreira.
João Muniz Bittancourt.
João Soares de Moraes.
Joaquim Dias dos Santos.
Joaquim José Moreira Lima.
Joaquim Manoel de Oliveira.
Capitão José Antonio Esteves de Aguiar.
José Antonio de Carvalho.
José Bento Pereira.
José Ferreira da Encarnação.
José Ferreira Lemes.
José Nunes de Siqueira.
José Rodrigues da Motta Coutinho.
José Vieira Siqueira.
Luiz Antonio da Silva Souto.
Alferes Manoel Alves da Rocha.
Alferes Manoel Dias dos Santos.
Manoel Gonçalves dos Reis e Silva.
Alferes Manoel José dos Santos Triumpho.
Alferes Manoel Lourenço de Oliveira Barbosa.
Manoel Mariano da Silva.
Padre Manoel Nunes de Siqueira.
Marcellino José da Silva Borges.
Marcos Rodrigues da Motta.
D. Maria Libania.
D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.
Theodoro Gomes da Silva.
Tenente Theodoro Pereira dos Santos Saraiva.
Thomaz Dias dos Santos.
Major Pedro Augusto Bittancourt.
D. Rosa Jeronyma de Castro.
Salvador Rodrigues de Carvalho.
Vicente José de Lorena.

THEATRO DE LORENA.

Está collocado no centro da cidade, e acabado com todas as commodidades tanto para o publico como para quaesquer companhias que o tenham de occupar, que encontrarão algumas vistas e muitos objectos dos mais necessários, e unida ao scenario uma boa sala com camarins, guardaroupas, etc.

Aluga-se para cada espetaculo por 30\$, com favoravel abatimento para os que excederem de tres ; e 20\$ para as companhias residentes no lugar, *sempre adiantados* ; e é inteiramente reservado um camarote da frente com entrada separada e independente para o proprietario, ao qual tambem pertence o aluguel do botequim existente no saguão.

N. B. Embora alguma companhia tenha aqui residencia effectiva, como o aluguel é *por cada noite de espetaculo*, não ficará privada de occupar tambem o theatro qualquer companhia que venha de passagem, e á qual o proprietario o poderá alugar, salvo se o contrario fôr estabelecido em algum contracto.

FREGUEZIA DE EMBAU'.

Subdelegacia de policia.

Subdelegado.

Capitão José Gomes da Silva.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Galdino Teixeira Coelho.

4.º Antonio Muniz Barreto.

5.º Vago.

6.º Ignacio da Silva Reis.

Escrivão.

Antonio Pinto de Castilho Barbosa.

Juizes de Paz.

Manoel Pinto Barbosa.

Satyro José Coelho.

Manoel Dias dos Santos Xavier.

Pedro Antonio de Oliveira Durão.

Escrivão.

O mesmo da subdelegacia.

Fiscal.

Antonio Pinto de Carvalho Barbosa.

Arruador.

Antonio Pinto Barbosa.

vigario.

Padre José Lopes de Miranda.

Fabriqueiro.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Musica.

Director, Antonio Pinto de Castilho Barbosa.

Negociantes.

Anastacio José dos Santos Junior.

Antonio Pinto Barbosa.

João Luiz Tiburcio do Prado.

João Marcolino Leite de Miranda, molhados.

José Francisco Pinheiro, idem.

Laurindo Lopes de Miranda, idem.

Manoel Luiz Domingues Bastos.

Pedro Antonio de Oliveira Durão.

Fazendeiros de café e Lavradores.

Antonio Dias dos Santos.

Antonio Galvão França.

Antonio Muniz Barreto.

Antonio Pinto Barbosa.

Antonio da Silva Villasboas.

Boaventura José de Abreu.

Tenente Clementino Dias Telles de Castro.

Francisco Gonçalves de Abreu.

Francisco Galvão Freire.

Tenente Francisco José Gomes Serapião.

Francisco José da Rosa.

D. Fortunata Joaquina do Nascimento.

Galdino Teixeira Coelho.

Herdeiros de João Joaquim Fleming.

Herdeiros de Antonio Pereira Cardoso.

Ignacio da Silva Reis.

Isaias Apodolirio Celso Nogueira.

D. Ignez Coelho da Silva.

João de Souza Coutinho.

Joaquim Gomes Pereira de Castro.

José Francisco de Oliveira.

José Gomes da Silva.
 Luiz Ferreira da Palma.
 Manoel Bueno de Oliveira.
 Manoel Dias dos Santos Xavier.
 Manoel Ferreira da Encarnação.

Manoel Muniz Barreto.
 Manoel Pinto Barbosa.
 Capitão Mariano Ferreira da Silva.
 Saturnino Dias Telles de Castro.
 Satyro José Coelho.

XXXV. — MUNICIPIO DE UBATUBA.

CIDADE.

Camara municipal.

Verendo'es.

Presidente. — Tenente-coronel Luiz Antonio Pereira, ¶ 6.

Capitão Francisco Ferreira Alves.

Alferes Joaquim José Maia.

Major João Gonçalves Pereira, ¶ 3.

Joaquim José Avelino Madureira.

Antonio José Ricardo.

Miguel Pires Nobre.

Ten.-coronel Antonio Egydio da Cunha, ¶ 3.

Dr. Januario José da Silva.

Suplentes.

Tenente Bento José Lustosa.

Manoel José da Silveira.

Alexandre Manoel de Oliveira.

Braz Corrêa Leite.

José Cornelio dos Santos.

Manoel Antonio Pereira.

Empregados.

Secretario. — José Egydio da Costa Ferreira.

Procurador. — Augusto Cesar Xavier Villela.

Fiscal. — Sebastião Antonio Pereira.

Porteiro. — Francisco Rufino das Chagas.

Eleitores.

Tenente Adriano Antonio da Rocha.

Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bomsuc-
cesso.

Manoel José da Graça.

Diogo Antonio Pereira.

Alferes Antonio Joaquim Madeira.

Tenente-coronel Luiz Antonio Pereira.

Tenente Joaquim José Madeira.

Tenente Ignacio Nunes Pereira.

Alferes Manoel Felipe de Oliveira.

Alferes Francisco Antonio dos Santos Maia.

Tenente José Egydio da Costa Ferreira.

Capitão Romualdo Antonio de Oliveira.

Francisco Ferreira Alves.

Tenente José Manoel da Silva França.

Alferes Joaquim José Maia.

Modesto Antonio Barbosa.

Luiz José de Azevedo.

Alferes Manoel de Oliveira Albuquerque.

Augusto Cesar Xavier Villela.

Izidro Antunes de Sá.

Francisco Felicio da Silva.

João Pedro dos Santos.

Antodio Velloso de Araujo.

João Rodrigues de Araujo.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Vago.

Suplentes.

1° Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.

2° Dr. Januario José da Silva.

3° Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bomsu-
cesso.

4° Joaquim José Madeira.

5° e 6° Vagos

Delegado de policia.

Vago.

Suplentes.

1° Tenente-coronel Luiz Antonio Pereira,
¶ 6.

2° Manoel José da Graça.

3° Francisco Felicio da Silva.

4°, 5° e 6° Vagos.

Carcereiro.

Camillo de Souza Franco.

Subdelegado.

Miguel Pires Nobre.

Suplentes.

1° Tenente José Egydio da Costa Ferreira.

2°, 3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Curador geral dos orphãos.

José Egydio da Costa Ferreira.

Advogados.

Dr. Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.

Tenente José Egydio da Costa Ferreira.

Miguel Pires Nobre.

Solicitadores.

Joaquim Silverio de Azevedo.

Alferes Manoel Pereira d'Assumpção.

Luiz José da Costa Ferreira.

Juizes de paz.

1º Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bom-successo.

2º Tenente-coronel Luiz Antonio Pereira,

✱ 6.

3º Capitão Manoel Antonio Pereira.

4º José Maria Mattoso.

Tabelliaes e Escrivães.

1º *tabellião*.—João Corrêa Alvares da Cruz.

2º—José Joaquim de Paula Madeira.

De orphãos e provedoria.—Adriano Antonio da Rocha.

Do delegado.—José Joaquim de Paula Madeira.

Do subdelegado e do juizo de paz.—José Joaquim de Santa Anna do Amaral.

Contador e distribuidor.

Manoel Ignacio da Fonseca.

Officiaes de justiça.

Camillo de Souza Franco.

Francisco Rufino das Chagas.

José Domingues Duarte.

Empregados da fazenda.

Administrador.—Manoel Antonio Camargo.

Escrivão.—Antonio Joaquim Madeira.

Amanuense.—Antonio Faustino do Souto.

Guarda-fiscal.—Luiz José da Costa Ferreira.

Barreira.

Administrador.—Manoel Felipe de Oliveira.

Escrivão.—Luiz Ernesto Valodino Pereira.

Correio.

Agente.—Manoel Antonio Pereira.

Ajudante.—Augusto Cesar Xavier Villela.

Medicos.

Dr. Januario José da Silva.

Dr. José Paulo da Rosa Galhardo e Bom-successo.

Botica.

Manoel Candido de Lima.

Vigario encommendado.

Rev. Delphim Antunes de Souza.

Coadjutor.

Vago.

Vigario da vara.

Vago.

Sacristão.

Bruno José Rodrigues.

Fabriqueiro.

Antonio Alves de Araujo.

Armadores.

Antonio Ribeiro das Neves.

Peregrino Joaquim da Silva.

Musico.

Joaquim José Mala.

Professores publicos.

Zebullon Raymundo de Oliveira Salles.

D. Benedicta Perpetua de Oliveira.

Ditos particulares.

Januario José Cabral.

D. Maria Thereza Pires Nobre dos Santos.

Hospital.

Provedor.—Luiz José da Silva Guimarães.

Vice-provedor.—Capitão Francisco Ferreira Alves.

Escrivão.—Adriano Antonio da Rocha.

Procurador.—João dos Santos Mesquita.

Thes.—Antonio José Duarte de Souza.

Irmãos de mesa.

Major João Gonçalves Pereira.

Antonio Maria Ferreira.

Francisco Alves Granadeiro.

Antonio Francisco da Silva Lima.

Antonio de Souza do Amaral Vianna.

João Martins da Fonte.

Albino José Martins Guerra.

Medico do hospital.

Dr. Januario José da Silva. Cura gratuitamente.

Batalhão de fuzileiros da guarda nacional n. 16.

Estado-maior.

Tenente-coronel, Luiz Antonio Pereira, ✱ 6.

Major, vago.

Tenente-ajudante, vago.

Quartel-mestre, Joaquim José Madeira.

Alferes porta-bandeira, Joaquim José Maia.

Dito secretario, Antonio Joaquim Madeira.

Sargento quartel-mestre, vago.

Dito ajudante, vago.

1ª companhia.

Capitão, vago.

Tenente, Ignacio Nunes Pereira.

Alferes, José Peregrino Madeira.

Dito, Theodoro Corrêa Leite.

2ª companhia.

Capitão, José Joaquim Madeira.

Tenente, Luiz Antonio Pereira Filho.

Alferes, Francisco José de Castro Filho.

Dito, Manoel Pereira da Assumpção.

3ª companhia.

Capitão, José Cornelio dos Santos.

Tenente, José Egydio da Costa Ferreira.

Alferes, Manoel Felipe de Oliveira.

Dito, Manoel Pereira da Assumpção.

4ª companhia.

Capitão, Antonio Nunes Pereira.

Tenente, Bento José Lustosa.

Alferes, Antonio José Malheiros Filho.

Dito, Antonio da Silva Ballio Filho.

Secção de artilharia.Major, João Gonçalves Pereira, $\frac{1}{2}$ 3.**1ª companhia.**

Capitão, Manoel Antonio Pereira.

1º tenente, José da Silva Cruz Lustosa.

2º dito, Francisco Gonçalves Pereira.

2ª companhia.

Capitão, Manoel Balthazar da Cunha Fortes.

1º tenente, vago.

2º dito, Vicente José da Silva Brum.

**Secção de batalhão de infantaria n. 15
do corpo de reserva.**Major, Dr. José Paulo da Rosa Galhardo
Bomsucesso.**1ª companhia.**

Capitão, vago.

Tenente, Adriano Antonio da Rocha.

Alferes, Francisco José Lustosa.

Dito, Manoel de Oliveira Albuquerque
Junior.**2ª companhia.**

Capitão, Francisco Ferreira Alves.

Tenente, José Manoel da Silva França.

Alferes, João Luiz de Azevedo.

Dito, Francisco Antonio dos Santos Martins.

Açougue.

Bernardo Antonio Ayres.

Padarias.

Francisco Pires Nobre.

Joaquim José Avelino Madeira.

Hotel.

Francisco Antonio Algarate.

Bilhares.

Cassio Julio Bordini do Amaral.

Francisco Lopes de Guimarães Sobrinho.

Charuteiro.

Manoel Nunes do Nascimento.

Barbeiro.

Manoel José Maia.

Fogueteiro.

João Baptista Boniz.

Alfaiates.

Antonio Maria Ferreira.

Francisco José Ferreira.

João Antonio Valentim.

Laurindo Nepomuceno Lisboa.

Sapateiro.

Henrique José de Bittancourt.

Pintor e vidraceiro.

Manoel Pires de Freitas.

Funileiros.

João Freitas Azevedo.

João Lopes Guimarães Junior.

Marceneiros e torneiros.

Manoel Pereira de Araujo.

João Lopes Guimarães.

Tanoarias

Francisco Goularte de Souza.

Jonquim Ladislão.

José Ignacio dos Santos.

Donos de carroças.

Bento José da Cunha Fortes.

Francisco de Paula Toledo.

Ignacio Pereira de Brito.

Francisco José Ferreira.

Ferrarias.

Carlos Frederico Ramos.

Frederico Daniel.

Manoel Balthazar da Cunha Fortes.

Verissimo Antonio da Silva.

Olaria.

João Corrêa Alvares da Cruz.

Capitalistas.

Dr. Januario José da Silva.

Francisco Ferreira Alves.

**Agente de paquetes a vapor da linha
intermediaria do Sul.**

Albino José Martins Guerra.

Armazens de receber café.

Albino José Martins Guerra.

José Cornelio dos Santos.

Pereira Duarte & C.

Negociantes de café.

Bento José da Cunha Fortes.

Francisco Pires Nobre.

José Baptista da Costa.

Negociantes de café extramuros.

Amaro José Carrera.

João Rodrigues de Araujo.

Ricardo José de Souza.

Ditos de madeira.

Bento José da Cunha Fortes.

Francisco Pires Nobre.

Ditos de mantimentos.

Agostinho José da Costa e Souza.

Antonio Dias Ferreira.

Antonio Freitas de Andrade.

Bruno José Rodrigues.

Eleuterio Alves Martins.

Francisco José Teixeira Dias.

Francisco José Ferreira.

Joaquim José Vieira Mendes.

José Alves dos Santos Oliveira.

José Francisco Köhly.

Manoel Antonio Pereira Braga.

**Negociantes de seccos, molhados e fer-
ragens.**

Albino José Martins Guerra.

Amaro José Carrera.

Antonio Francisco da Silva Lima & C.

Antonio de Souza do Amaral Vianna.

Bento José da Cunha Fortes.

Domingos Gabriel Diniz.

Domingos Gonçalves dos Santos & C.
 Francisco Xavier da Costa Rego.
 Francisco de Paula Souza Vianna.
 João dos Santos Mesquita.
 Joaquim José Mala.
 Joaquim Manoel Ribeiro Rosa.
 José Cornelio dos Santos.
 José Baptista da Costa.
 José Dias Ferreira.
 José Francisco dos Santos Prainha.
 José Francisco Kohly.
 José Ignacio dos Santos.
 José de Souza Costa.
 José Maria de Barros Vianna.
 Malheiros & Filho.
 Manoel Francisco da Rocha Reis.
 Manoel Moreira Monteiro.
 Paulo Camillier.
 Pereira Duarte & C.
 Pires & Santos.

Negociantes extramuros.

Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Ribeiro Braga.
 Antonio José da Silva.
 Alexandre Manoel de Oliveira.
 Carreira & Lamosa.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Francisco de Paula Leite.
 Francisco Telles do Nascimento.
 João Pedro dos Santos Fernandes.
 José Nunes Vieira.
 Luiz José Gomes Gaspar.
 Luiz Manoel Barbosa.
 Manoel José Nunes.
 Manoel Lopes de Carvalho.
 Manoel Cabral Barbosa.
 Narciso José da Costa.
 Ricardo José de Souza.
 Sebastião Cabral Barbosa.

Lavradores de café.

Antonio de Araujo Ferraz.
 Antonio José Portugal.
 Antonio Francisco de Pinho.
 Antonio José Barbosa.
 Antonio Peres de Oliveira.
 Braz Ferreira dos Santos.
 Braz Corrêa Leite.
 D. Beralda Maria de Jesus.
 Candido Antonio Barbosa.
 David Francisco Leite.
 Egydio Antunes de Sá.
 D. Feliciano Maria da Conceição & Herdeiros.
 D. Francisca de Oliveira Pinho.
 Francisco Custodio do Nascimento.
 Francisco José de Souza.
 Francisco de Paula Quintino.

Joaquim de Araujo Ferraz.
 Joaquim José de Amorim.
 José Fernandes da Silva.
 Justino Lourenço Leitão.
 Tenente-coronel Luiz Antonio Pereira.
 Luiz Gonçalves Campos.
 Manoel Balthazar da Cunha Forte.
 Manoel Barbosa Dutra.
 Manoel Cactano de Oliveira.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel Soares de Lima.
 Marciano Barbosa Dutra.
 D. Maria Ignacia dos Anjos.
 Modesto Antonio Barbosa.
 Quirino Antonio Barbosa.
 Romualdo Antonio de Oliveira.
 Sebastião Custodio Mendes.
 Symphronio Antunes de Sá.
 Vicente José da Silva Drum.

Fazendeiros e lavradores de canna.

Antonio da Silva Ballio.
 Antonio Alves de Souza.
 Antonio Domingues Leite.
 Antonio Nunes Pereira.
 Antonio José de Moraes.
 Bento José Lustosa.
 Domingos José Feliciano.
 Francisco Vieira da Rosa.
 Francisco Antonio dos Santos Martins.
 Henrique José de Gouvêa.
 Herdeiros de Francisco José de Castro.
 Joaquim Ferreira Lisboa.
 José Antonio de Jesus.
 José Egydio da Costa Ferreira.
 José Ferreira Ribeiro.
 José Fernandes da Silva.
 José Luiz Guimarães.
 José Manoel da Silva França.
 D. Josepha Maria da Trindade.
 D. Leonor da Graça de Azevedo.
 Manoel José da Graça.
 Manoel de Oliveira Albuquerque.
 Manoel de Oliveira Mattos.
 Miguel Fernandes de Christo.
 D. Maria Francisca das Dôres.
 D. Maria Alves de Paiva.

Esta cidade, outr'ora florescente, hoje, depois da extincção do trafico, caminha para uma decadencia espantosa, no emtanto que o seu terreno, em grande parte ainda em mattas virgens, é fertil, e produz o café, a canna, o milho, a mandioca, e outros generos; mas a carencia e falta de braços tem obrigado os fazendeiros a abandonarem as suas fazendas, as quaes podem ser obtidas pela quarta parte do seu justo valor.

PROVINCIA DE MINAS GERAES

XXXVI. — MUNICIPIO DA VILLA DO RIO-PRETO.

FREGUEZIA DO SENHOR DOS PASSOS (VILLA).

camara municipal.

Vereadores.

Presidente. Cassiano Ferreira de Mendonça.

José de Oliveira Castro.

Antonio José Gomes.

José de Souza e Silva.

Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.

Capitão Antonio Camillo de Carvalho.

Vicente José Alves.

Secretario.

Capitão José Felipe dos Santos, ¶ 6.

Procurador.

Virgolino José de Carvalho.

Porteiro e Contínuo.

Joaquim Coelho dos Santos.

Fiscal.

Vago.

Supplente.—Manoel Camillo do Espirito-Santo.

Arruador.

Manoel Ignacio da Costa.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel José Espinola Junior.

Substitutos.

1.º Dr. Gabriel P. Fortes de Bustamante.

2.º Major Antonio Rodrigues da Costa Carneiro.

3.º Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

4.º Major Luiz José de Souza e Silva.

5.º Capitão José Theodoro Rodrigues.

6.º Padre João de Souza Godinho.

Escrivão de Orphãos.

Capitão Archanjo Borges Abrantes.

Partidores do Juizo.

Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.

• • • • •

Contador.

Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.

Depositario geral.

Vago.

Delegado de policia.

Dr. Manoel José Espinola Junior.

Supplentes.

1.º Antonio José Gomes.

2.º Dr. Manoel da Silva Gouvêa.

3.º Mariano Pereira da Silva Gomes.

4.º João Evangelista da Silva Freire.

5.º Vicente José Alves.

6.º José de Oliveira Castro.

Escrivão. Serve o do juiz municipal.

subdelegado.

Major José de Souza e Silva.

Supplentes.

1.º João Felicissimo Alves de Souza.

2.º José Thomaz Ramalho.

3.º José Mariano da Cunha.

4.º Francisco José Teixeira de Andrade.

5.º Vago.

6.º José Lucio Cardoso.

Tabellião e escrivão da provedoria.

Candido Alvaro Pereira da Costa.

Juizes de Paz.

1.º Major Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

2.º Major Luiz José de Souza e Silva, ¶ 3.

3.º Francisco Antonio Duarte da Silveira.

4.º Antonio José Gomes.

Escrivão da policia e juizo de paz.

Candido Maximiano Muniz.

Carcereiro.

Vago.

Eleitores da parochia da cidade.

1. Major Luiz José de Souza e Silva.

2. Capitão Archanjo Borges de Abrantes.

3. Capitão Antonio Camillo de Carvalho.

4. Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

5. Major Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

6. Tenente-coronel José Gomes de Oliveira Lima.

7. Capitão José Felipe dos Santos.

8. Antonio José Gomes.

9. Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.

10. Vigario Martiniano Teixeira Guedes.

Advogados provisionados.

Dr. Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.

Capitão José Felipe dos Santos, ¶ 6.

José Eleuterio de Sant'Anna Passos.

Dr. Manoel da Silva Gouvêa.

solicitadores.

Bernardo Theodoro de Oliveira.

Manoel Camillo do Espirito-Santo.

Officiaes de Justiça.

Antonio de Brites Ferreira.
Francisco Antonio Alves.
Francisco Martins de Oliveira.
Luiz Martins Coelho.
Manoel Maria de Jesus.
Joaquim José Gonçalves Brasil.

collectoria geral e provincial

Collector, João Felicissimo Alves de Souza.
Agente, Francisco Antonio Duarte da Sil-
veira.
Escrivão José Cactano de Almeida Gama.

Agencia do correio.

Agente, Mariano Pereira da Silva Gomes.
Ajudante, vago.

Recebedoria e Barreira.

Administrador, Antonio Florencio Pinto de
Noronha.

Escrivão, Cornelio Francisco Ferreira.

vigario da vara.

Padre Martiniano Teixeira Guedes.

Escrivão.

Manoel Camillo do Espirito-Santo.

vigario collado.

Padre Martiniano Teixeira Guedes.

Igrejas.

Do Senhor Bom Jesus dos Passos—Matriz—
com irmandade do Senhor dos Passos. Ca-
pellão, Padre Vigario Martiniano Teixeira
Guedes.

Senhora do Rosario, com irmandade do
Rosario.

Santo Antonio dos Pobres. — Zelador, João
da Costa Victorino.

Medico.

Dr. Affonso Antonio de Portugal.

Pharmaceutico.

Mariano Pereira da Silva Gomes.

Inspector Municipal.

Vigario Martiniano Teixeira Guedes.

Supplente.

Vago.

Instrucção publica.

Inspector parochial, Antonio Camillo de
Carvalho.

Professor, Padre João de Souza Godinho.

Professora, vaga.

Proprietarios na villa.

D. Anna Francisca de Jesus.

D. Anna Francisca da Silva.

D. Anna Umbelina de Mesquita.

Antonio de Barros.

Capitão Antonio Camillo de Carvalho.

Antonio Gomes de Siqueira.

Antonio José Dias Machado.

Antonio José de Pinho.

Antonio Lopes Pinheiro.

Antonio José Rodrigues Vianna.

Antonio Luiz Gonçalves.

Antonio Monteiro da Silva.

Antonio Pedro dos Santos.

Major Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.

D. Barbara Maria da Silva Oliveira.

Baroneza de Monte-Verde.

Carlos José da Silva.

D. Constantina Violante da Silva.

D. Claudina Marques.

Domingos José Ignacio.

Firmino Ferreira Carneiro.

Felipe Dias de Carvalho.

Francisco Antonio Duarte da Silveira.

Francisco José da Costa.

Francisco de Souza Lima.

D. Ignez Maria de Jesus.

Jesuino Lopes Pinheiro.

João Barbosa Rodrigues.

João Coelho dos Santos.

João Evangelista da Silva Franco.

João Evangelista de Souza Freire.

Padre João de Souza Godinho.

Joaquim Alves da Costa Reis.

Joaquim Antonio dos Passos.

Joaquim da Fonseca Moura.

Joaquim Silverio Baptista.

José Alexandre da Silva.

José Candido da Rocha.

Advogado José Eleuterio de S. Anna Passos.

José Ferreira das Neves.

Tenente-Coronel José Gomes de Oliveira
Lima.

Capitão José Felipe dos Santos.

José Joaquim Fagundes.

José Lucio Cardoso.

José Martins de Araujo.

Luciano Ferreira de Amaceno.

Luiz Gonçalves Carneiro & Filhos.

D. Luiza Maria da Conceição.

Manoel Camillo do Espirito-Santo.

Manoel Ignacio de Souza Pontes.

Manoel José Ribeiro Guimarães.

Manoel de Souza Lima.

Dr. Marcellino de Castro Lima.

D. Maria Francisca da Annunciação.

D. Maria Rosa da Conceição.

Mariano Pereira da Silva Gomes.

Vigario Martiniano Teixeira Guedes.

Mathias José Coelho.

Martinho Ribeiro da Matta.

Paris Caim.

Pedro Rodrigues de Carvalho.

Paulino Moreira da Silva.

D. Ponciana da Rocha e Silva.

D. Rita de Cassia Florinda.
D. Rosa Gomes de Oliveira Lima.
Rufino Pinto de Barros & Irmão.
Sebastião José da Costa.
Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

Lojas de fazendas e molhados.

Bernardo Theodoro de Oliveira.
João Evangelista da Silva Freire.
Joaquim Alves da Costa Reis.
José Joaquim Fagundes.
Manoel José Ribeiro Guimarães.
Mathias José Coelho.
Pedro Rodrigues de Carvalho.
Rufino Pinto de Barros & Irmão.

Molhados e generos do paiz.

Antonio Joaquim Cesar.
Antonio Lopes Pinheiro.
Francisco Henriques dos Reis.
Francisco José da Costa.
Francisco Marques de Azevedo.
Francisco Vieira Valente.
Jesuino Lopes Pinheiro.
João Barbosa Rodrigues.
José Alexandre da Silva.
José Manoel da Silva.
José Pedro Duarte.
José da Rocha-Moreira.
Joaquim Dionysio de Souza & C.
Manoel da Cunha Bahia.
Manoel Felicio Fontes.
Manoel José de Almeida.
Romualdo Antonio da Silva.
Sebastião José da Costa.
Vicente Luiz de Souza.

Hospedaria

Antonio José Rodrigues Vianna.

Lojas de sapateiro.

Estevão Coelho de Vasconcellos.
Francisco José da Costa.
Joaquim Antonio dos Santos.
Pedro José Machado.

Ferradores.

Antonio Luiz Manoel.
Martinho Ribeiro da Motta.
Maximiano Torres.

Bilhar.

José Joaquim Fagundes.

Selleiros.

Florencio José Rodrigues.
José Francisco Pacheco.

Lojas de alfaiate.

José Joaquim de Magalhães Carneiro.
Manoel José Lopes Martins.

Açougue.

José Alexandre da Silva.

Fazendeiros de assucar, aguardente, etc.

Antonio Gomes Leal.
Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
Antonio da Silva Landim.
Baroneza de Monte-Verde.
D. Francisca Jesuina da Luz Divina.
Eleuterio Delfino de Carvalho.
Francisco Rodrigues de Souza.
Francisco José de Andrade.
José Marques de Moraes.
José Ribeiro da Silva.
João Alves dos Santos.
Manoel Francisco de Andrade.
Manoel Martins de Almeida Bezerra.
Manoel Joaquim de Souza.

Fazendeiros de café.

D. Anna Thereza de Jesus.
Capitão Antonio Camillo de Carvalho.
Antonio Lemos de Oliveira.
Antonio da Silva Machado.
Antonio Gomes de Siqueira.
Antonio José de Avila.
Antonio Marques de Oliveira.
Major Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
D. Barbara Maria da Silva Oliveira.
Baroneza de Monte-Verde.
Carlos Theodoro de Souza Fortes, $\ddagger$ 2.
Constancio José da Silva.
Eleuterio Delfim de Carvalho.
Emygdio José Ignacio.
Francisco Antonio da Silva Delgado.
D. Francisca Jesuina da Luz Divina.
Francisco José Rodrigues.
Capitão Francisco Marques de Moraes.
Francisco de Souza Lima.
João Alves dos Santos.
João Baptista Gonçalves Pires.
João Baptista Lemos.
Tenente João Evangelista de Souza Franco.
João Francisco da Costa Carvalho.
João de Souza Lima.
José Ferreira da Costa.
Capitão José Thomaz da Costa.
Victoriano Marques de Araujo
Ten.-Coronel José Gomes de Oliveira Lima.
Commend. Luiz Antonio da Costa e Souza.
José Joaquim de Souza Lima.
José Lucio Cardoso.
José Ribeiro da Silva.
Luiz José de Souza Silva & Filhos.
Manoel Francisco dos Reis.
Manoel Ignacio de Souza Pontes.
Manoel José Teixeira.
Manoel Ventura de Barros.
D. Maria Emerenciana Teixeira.
Rufino Pinto de Barros & Irmão.
Theotônio Francisco dos Santos.
Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.

Batalhão da Guarda Nacional n. 69.

Tenente-Cor., José Gomes de Oliveira Lima.
Ajudante, vago.
Secretario, vago.
Porta-Bandeira, vago.
Cirurgião-Ajudante, Marcellino de Castro Lima.

Esquadrão de cavallaria.

Major Commandante, Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
Sargento-ajudante, Joaquim da Rocha Miranda.
Dito secretario, Bernardo Theodoro de Oliveira.
Dito quartel-mestre, Francisco Vieira Valente.

1ª Companhia.

Capitão, José Felippe dos Santos.

Tenente, João Baptista Gonçalves Pires.
Alferes, vago.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Theodoro da Silva Pinto.
Tenente, João Pereira Duarte.
Alferes, Ladisláo Ribeiro dos Reis.

1ª Companhia de infantaria.

Capitão, Antonio Camillo de Carvalho.
Tenente, João Evangelista de Souza Franco.
Alferes, Manoel da Cunha Bahia.

2ª Companhia.

Capitão, José Thomaz da Costa.
Tenente, vago.
Alferes, Braz Rodrigues da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, vago.
Tenente, José Marques de Moraes.
Alferes, Manoel Alves Fernandes.

FREGUEZIA DE SANTA BARBARA DO RIO PRETO.

Juizes de paz.

Francisco Theodoro da Silva Pinto.
Maximiano Rodrigues Bastos.
João Antonio da Silva.
Candido Alves Coutinho.

Subdelegado.

Francisco Gomes de Oliveira Lima.

Supplentes.

- 1.º Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.
- 2.º Vago.
- 3.º João Evangelista de Almeida.
- 4.º Joaquim Martinho Fagundes.
- 5.º Joaquim Camillo Furtado.
- 6.º Victorio Gomes Leal.

Escrivão.

Vago.

vigario da freguezia.

Padre Raymundo de Souza Godinho.

Capella.

De Nossa Senhora do Rosario, com Irmandade.

Inspector parochial.

Vago.

Supplente.

Capitão Candido Alves Coutinho.

Instrução publica primaria.

Professor, vago.

Eleitores.

1. Braz da Silva Bastos.
2. Capitão José Antonio Duques.
3. Capitão João Antonio da Silva Pinto.
4. José Vicente Fartes.
5. Capitão Candido Alves Coutinho.
6. Tenente Antonio Faustino da Silva Pinto.
7. Manoel Gomes Leal.

officiaes da Guarda Nacional de Infantaria.

4ª Companhia.

Capitão, José Antonio Duque.
Tenente, Antonio Faustino da Silva Pinto.
Alferes, José Mariano da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão, Candido Alves Coutinho.
Tenente, Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.
Alferes, Joaquim Camillo Furtado.

6ª Companhia.

Capitão, João Antonio da Silva Pinto.
Tenente, vago.
Alferes, José Ferreira de Castro.

Negociantes de secco e molhados.

José Mariano da Rocha
Agostinho de Oliveira.
Francisco Mariz.
Fortunato José de Almeida.
Joaquim Lopes Pinheiro.

Fazendeiros de café.

Antonio José de Pinho.
Antonio Pedro dos Santos.
Capitão Candido Alves Coutinho.
Estevão Alves Coutinho.
Felippe José da Silva.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco Gomes Leal.
Francisco Theodoro da Silva Pinto.
Capitão João Antonio da Silva Pinto.
João Pedro da Silva Pinto.
José Amancio de Aquino.
José Coutinho Portugal.
José Gomes da Costa Lima.
José de Oliveira e Castro.
José Pereira Duarte.

Alf. Joaquim Camillo Furtado de Mendonça.
 Joaquim Gomes de Oliveira.
 Joaquim Gomes Leal.
 Ladisláo Ribeiro dos Reis & Irmão.
 Manoel Amancio de Aquino.
 Manoel Gomes Leal.
 Manoel Joaquim da Silva Pinto.
 Tenente Maximiano Rodrigues Bastos.
 Manoel Vicente Pereira Caldas.
 Paulino Moreira.
 Victor Gomes Leal.

Fazendeiros de canna.

D. Anna Rosa.

Braz da Silva Bastos.
 Manoel Gomes Leal.
 Leandro Ferreira de Castro.
 D. Porfíria de Paula.
 Capitão José Antonio Duques.
 Alferes José Ferreira de Castro, e outros.

N. B. Em toda a freguezia ha uma immensidade de pequenos lavradores que cultivão diversos cereaes que exportão, como seção : milho, feijão, e arroz, e fabricão farinha de milho e de mandioca, queijos, fumo, etc. ; assim como toucinho, que tambem exportão para a provincia do Rio de Janeiro.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DE JACOTINGA.

Subdelegado.

Alferes Cassiano Ferreira de Mendonça.

Supplentes.

Manoel Francisco de Arêdes.
 José Verissimo da Cunha.
 Francisco José Carneiro.
 Antonio Tristão da Cunha.
 Gabriel Alves Corrêa de Lacerda.
 Francisco Theodoro da Cunha.

Juizes de Paz.

Cassiano Ferreira de Mendonça.
 Manoel Francisco de Arêdes.
 Francisco Theodoro da Cunha.

Escrivão.

Domiciano José da Silva.

vigario.

Padre Antonio Francisco de Paula Dias.

Inspector Parochial.

Vigario Antonio Francisco de Paula Dias.

Supplente.

Antonio José de Novaes.

Professor Publico.

João Baptista Moreira.

officiaes da Guarda Nacional.

7ª Companhia de Infantaria.

Capitão, Francisco Pereira de Novaes.
 Tenente, José Theodoro da Costa.
 1º Alferes, vago.
 2º dito, vago.

Companhia da Reserva.

Capitão, José Theodoro Rodrigues.
 Tenente, Joaquim Pereira da Silva.
 Alferes, José Maria de Souza.
 Alferes, Antonio José de Novaes.

Administrador do Registro do café.

Um Policial.

Negociantes.

Antonio Osorio de Almeida.
 Francisco Pereira de Novaes.
 Gustavo Justino das Neves.
 José Coelho das Neves.
 Luiz Ferreira da Silva Cardoso.

Fazendeiros de café.

D. Anna Cactana.
 Antonio Francisco de Mendonça.
 Antonio Theodoro Rodrigues.
 Antonio José Chaves.
 Antonio José de Novaes.
 Cassiano Ferreira de Mendonça.
 Francisco José de Arêdes.
 Francisco Theodoro da Cunha.
 João Francisco Verissimo.
 José Bento de Novaes.
 Tenente José Theodoro da Costa.
 Capitão José Theodoro Rodrigues.
 José Joaquim Pereira da Silva.
 José Ferreira de Freitas.
 Luiz Gonzaga de Novaes.
 Manoel Francisco de Arêdes.
 D. Maria Porcina.
 Theodoro Ferreira da Cunha.

Fazendeiros de canna.

Baldoino Carneiro de Araujo.
 Gabriel Corrêa de Lacerda.
 João Ferreira de Freitas.
 José Lourenço da Costa.
 José Silverio da Silva.
 Vicente Rodrigues de Aguiar.

FREGUEZIA DO BOM-JARDIM.

Subdelegado.

Manoel Martins de Almeida.

Supplentes.

Manoel Antonio de Carvalho.

2º, 3º, 4º vagos.

João Carlos de Seixas.

Antonio Gomes de Carvalho.

Juizes de Paz.

Manoel Antonio de Carvalho.

Manoel Martins de Almeida.

José de Almeida Ramos.

José Marcellino de Almeida.

Escrivão.

Joaquim Fabiano Ribeiro.

vigario.

Padre Joaquim José de Carvalho.

Inspector Farochial.

Padre Joaquim José de Carvalho.

Supplente.

Honorio Ribeiro de Carvalho.

Professor Publico.

Vago.

companhia de Infantaria da guarda Nacional

Capitão, Manoel Martins de Almeida.

Tenente, José Marcellino de Almeida.

Alferes Bento Antonio de Novaes.

Igrejas.

A Matriz, e a da Sra. do Rosario, começada.

sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.

José Jacintho Pereira.

Pedro Boumon.

selleiros.

Antonio Lazaro Monço.

Felizardo Antonio de Jesus.

Romualdo José dos Santos.

Fabricantes de carros e conductores de sal e outros artigos para S. João d'El-Rei.

Albino José de Almeida.

Germano Francisco da Silva.

Ignacio Lourenço Ferreira.

José Baptista da Silva.

José Francisco.

Leonardo José Chaves.

Negociantes.

Honorio Ribeiro de Carvalho.

Manoel José de Moraes.

João Baptista Marques.

José Antonio da Silva Machado.

João Victorio.

Nurdy Job.

Manoel Martins Pedroso Junior.

hospedaria.

D. Bernardina Maria de Senna.

Manoel José de Moraes.

Fazendeiros de criar.

Antonio Bernardino Ribeiro.

Antonio Carlos Seixas.

Antonio Ribeiro de Seixas.

Antonio José de Carvalho.

Antonio da Silva Landim.

Antonio Roque de Almeida & Irmãos.

Bento Antonio de Novaes.

Domingos José Cactano.

Francisco Rodrigues de Almeida.

João Baptista Marques.

João Gomes de Carvalho Soares.

José de Almeida Ramos.

José Marcellino de Almeida.

José Rodrigues de Almeida.

Leonardo José Chaves.

Manoel Antonio de Carvalho.

Manoel Garcia de Souza.

Manoel Ignacio de Almeida.

Manoel Martins de Almeida.

João Baptista Marques.

Thomé Bezerra de Sá.

Tiberio José Gomes de Carvalho.

Theodoro Pereira de Almeida.

Vicente Landim.

XXXVII. — MUNICIPIO DO PARAIBUNA OU JUIZ DE FÓRA.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, José Capistrano Barbosa. (Ausente.)

Dr. João Nogueira Penido.

Dr. Theophilo Nobrega de Airoso.

Tenente Domiciano Alves Garcia.

Coronel Francisco de Paula Lima, ¶ 2.

Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Capitão José Fernandes de Miranda.

Alferes Porta-bandeira José Joaquim Monteiro da Silva.

Vicente Antonio da Silva Oliveira.

Dr. Francisco de Assis Mendes Ferreira.

Secretario.

Alferes Secretario Martiniano Peixoto de Miranda.

Fiscal.

João Mendes Ribeiro.

Procurador.

Victorino da Silva Braga.

Porteiro.

Theodoro José dos Reis.

Juiz de Direito.

Dr. João de Souza Nunes Lima, ¶ 3.

Promotor Publico.

Dr. Lucas Matheus Monteiro de Castro, interino.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

Substitutos.

1º Coronel Francisco de Paula Lima, ¶ 2.

2º Dr. João Nogueira Penido.

3º Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld, ¶ 5.

4º Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.

5º Tenente-Coronel Francº Ribeiro de Assis.

6º Capitão Francisco de Paula Villasboas.

Officiaes de Justiça.

Antonio Pinto da Gama.

Francisco Vicente de Paula.

Manoel Esteves Pimenta.

José Antonio Corrêa da Costa.

Justino Antonio da Fonseca.

Delegado de Policia.

Dr. Justino Ferreira Carneiro.

Substitutos da Delegacia de Policia.

1º Vago.

2º Dr. Marcellino de Assis Tostes.

3º Manoel Dias Tostes.

4º Tenente-Coronel Francisco Ribeiro de Assis.

5º Capitão Antonio Dias Tostes.

6º Manoel Nunes de Campos.

Subdelegado de Policia.

Manoel de Castro Guimarães

Substitutos.

1º Joaquim Procopio de Araujo.

2º Balbino de Magalhães Gomes.

3º Vago.

4º Manoel Vidal Barbosa Lage.

5º Gustavo de Paula Villasboas.

6º José Ayres de Miranda Lima.

Carcereiro.

Antonio Lopes do Nascimento.

Escrivão de Orphãos.

Luiz Augusto Loureiro.

Juizes de Paz.

Joaquim José Gomes Junior.

Tenente-Cirurgião José Antonio de Queiroz.

Vicente Antonio da Silva Oliveira.

Padre João Baptista de Souza Roussin.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco de Paula Gomes.

Escrivães e Tabelliães.

1º *Tabellião*. — Eduardo Henrique de Andrade Braga.

2º *Tabellião*. — Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Escrivão do Jury.

Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Contador e Distribuidor.

Alferes Secretario Martiniano Peixoto de Miranda.

Partidores.

Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Alferes Secretario Martiniano Peixoto de Miranda.

Agentes do Correio.

Camillo Monteiro da Fonseca, Chap. d'Uvas.

Francº de Paula Candido, Mathias Barbosa.
Guilherme Justino Halfeld, cidade do Parahybuna.

Substituto.

José Candido Americano, cidade do Parahybuna.

Collector de Rendas Geraes e Provinciaes (de Minas).

Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Agente.

Luiz Pinto Coelho da Cunha.

Escrivão da Collectoria Geral de Rendas Provinciaes de Minas.

Joaquim Francisco da Silva.

Vigario Collado e da Vara da Freguezia do Parahybuna.

Padre Thiago Mendes Ribeiro.

Sacristão.

Luiz Mendes Ribeiro.

Fabriqueiro da Igreja Matriz.

João Mendes Ribeiro.

Igrejas e Capellas.

Freguezia da Cidade do Parahybuna.

Igreja Matriz. — Padroeiro, Santo Antonio.

1.ª Capella Filial do Sr. dos Passos, tendo annexa a Santa Casa da Misericordia.

2.ª Capella Filial no Sarandy. — Padroeira, Nossa Senhora do Livramento.

Freguezia de Simão Pereira.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. Pedro de Alcantara.

Capella Filial no Araial de Santa Anna do Desterro.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Igreja Matriz dedicada ao mesmo Santo.

Capella Filial no Arrayal do Rosario. — Padroeira, a mesma Senhora do Rosario.

Freguezia de S. José do Rio Preto.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. José.

Freguezia do Chapéo d'Uvas.

Igreja Matriz. — Padroeira, Nossa Senhora da Conceição.

Professor da Instrucção Publica e Primaria.

Anacleto José de Sampaio.

Professora de Meninas.

D. Francisca Xavier da Silva Lopes.

Collegio de educação de Meninas.

Directora, M^{me} Henriqueta de Cerqueira Lima.

Professor, Mr. Gervais M. Desvigne.

Ensina-se neste Collegio as linguas Portuguesa, Ingleza e Franceza, bem como Arithmetica, Geographia, Historia, Escriptura, Doutrina Christã, Obras de agulha Dansa, Piano, etc.

Collegio Roussin.

Director e Lente de Philosophia. — Conego José de Souza e Silva Roussin.

Vice-Director e Lente de Francez. — Padre João Baptista de Souza Roussin.

Lente de Mathematica, Geographia e Historia. — Florencio José Freitas dos Reis.

Lente de Rhetorica e Poetica. — Joaquim Francisco da Silva.

Lente de Latim e Inglez. — Dr. Lucindo Pereira dos Passos.

Lente do 1º anno de Latim. — João Julio dos Santos Ferreira.

Lente do 2º e 3º anno de Latim. — Dr. Lucindo Pereira dos Passos.

Lente de musica vocal e instrumental. — Antonio Deocleciano Cardoso.

Primeiras letras. — Eduardo da Silva Lopes.

Advogados.

Dr. Caetano Alves Rodrigues Horta, 3.

Dr. Avelino Rodrigues Milagre.

Dr. Theophilo Nobrega d'Airosa.

Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.

Dr. José Moreira da Rocha.

Dr. Marcellino d'Assis Tostes.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Dr. Joaquim de Almeida Tavares.

Dr. Lucas Matheus Monteiro de Castro.

Dr. Antero José Lage Barboza.

Advogado provisionado. — José Caetano de Moraes e Castro.

Solicitadores e Procuradores.

Henrique Xavier de Lima.

Bruno Nogueira da Gama.

Sabino de Oliveira Tavares.

Medicos.

Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.

Dr. Luiz de Mello Brandão.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira Gama.

Dr. Antonio de Magalhães Gomes.

Dr. Francisco de Assis Mendes Ferreira.

Dr. Francisco de Paula Lazaro.

Dr. Francisco de Assis Lage.

Dr. João Nogueira Penido.

Dr. Miguel Alves Villela.

Cirurgião Miguel Corrêa Torres.

Dr. Matheus da Cruz Xavier Bragana.

Dr. Onofre Domingos da Silva.

Dr. Pedro Maria Halfeld.

Pharmaceuticos.

Antonio Amalio Halfeld.

Adolpho Frederico Fassheber.

Balbino de Magalhães Gomes.

Joaquim Procopio de Araujo.

Agrimensores e Pilotos.

Antonio Jacintho Muniz.
Francisco Mariano Halfeld.

Correeiros e Selloiros.

M. Heber.
Carlos Schröder.

Sapateiros.

Antonio de Azevedo Silveira.
Miguel.

Alfaiates.

Augusto Ibenthal.
Gaspar Hesse.
Francisco de Paula Queiroz.
Jacob Ferreira Leão.

Ferreiro.

Gaspar Antonio da Costa.

Carpinteiros.

Antonio Pereira da Silva.
Antonio Gomes da Silva.
José Faustino da Silveira.

Marceneiro.

Antonio Duarte Neves.

Roloeiros.

Saul Speyers.
Emile Juvete.

Consul de Portugal.

Henrique Coelho de Souza (morador e proprietario da Fazenda do Belmonte).

Capitalistas.

Barão da Bertioga, ₧ 2.
Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
Capitão Antonio Dias Tostes, ₧ 2.
José Carlos Ferreira Pinto.
Marcellino Gonçalves da Costa.

Negociantes.

Augusto Fernando Halfeld.
Antonio Guilherme Allemão.
Antonio de Azevedo Silveira.
Candido Roberto Fortes.
Carlos Teixeira de Carvalho Hungria.
Carlos Otto Halfeld.
Cesario Leopoldo da Silva Lima.
Daniel Schmidt.
Francisco Theodoro de Araujo.
Francisco Hilario Maciel.
Francisco Mariano Alves.
Francisco de Almeida Povoas.
Francisco de Paula Campos.
Josué Antonio de Queiroz.
José Mendes de Castro.
José Pereira Milheiro.
José Ayres de Miranda Lima.

Joaquim Fideles Loures.
Luiz Figueiredo Fortes.
Luiz Carlos Freitag.
Manoel Pinheiro.
Manoel Ferreira Velloso.
Manoel Joaquim da Silva.
Theotonio Joaquim Fortes.

Hotéis.

Hotel União, na Estação da Companhia União e Industria.

Hotel do Parahybuna, na rua de Santa Rita.
» *Oriental*, de Ant^o de Moura Cardoso.
» de Manoel Ferreira.
» *Central* de D. Maria Bicalho.
» *Gratidão* de José Ayres de Miranda Lima.

Fazendeiros que tratão da Cultura de Café, Canna e de mantimentos.

Antonio Belfort d'Arantes.
Tenente-Coronel Antonio José de Moura.
Capitão Antonio Manoel Pacheco.
Antonio Carlos Machado.
Albino Cerqueira Leite.
Angelo do Valle Amado.
Antonio Bernardino de Barros.
Capitão Antonio José Rodrigues.
Antonio Bernardo de Aquino.
Antonio Joaquim Fabiano Alves.
Antonio Gomes Tolentino.
Antonio de Cerqueira Carneiro.
Antonio Rodrigues de Aquino.
Antonio Caetano de Oliveira Horta.
D. Anna Leonisa Nobrega de Ayrosa.
Antonio Antunes de Carvalho.
Antonio José de Oliveira.
Antonio José Corrêa.
Antonio José da Costa.
Antonio José Machado.
Antonio Gabriel Monteiro de Barros.
D. Antonia Luiza Horta Barbosa.
Alferes Altivo Silvino de Lima e Mello.
Belisario Nobrega de Ayrosa.
Barão de Prados, ₧ 2.
Bejamim Antonio Corrêa.
Carlos Ribeiro Nunes.
Custodio Leite Ribeiro, ₧ 2.
Domingos de Castro Guimarães.
Damaso Ferreira da Fonseca.
Alferes Domiciano Monteiro da Silva.
Domingos Antonio Lage.
Domingos do Valle Amado.
Capitão Domingos Damaso da Costa.
Tenente-Coronel Damaso José Barroso de Carvalho.
Eduardo Carneiro de Mendonça.
Evaristo José Fernandez.
Eduardo Casimiro de Mendonça.

Tenente Elias Antonio Monteiro da Silva.	Joaquim José Teixeira.
Eduardo Teixeira de Carvalho Hungria.	Joaquim Ribeiro do Valle.
Fernando Fellelano Halfeld.	Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta.
Coronel Francisco de Paula Lima, ¶ 2.	Joaquim Mendes Ferreira.
D. Francisca Maria Valle da Gama.	Joaquim Ferreira Netto.
Francisco Luiz de Andrade Jorge.	João Pedro dos Santos.
Francisco Antonio de Faria.	João Evangelista de Almeida.
Francisco de Paula Lima Junior.	João de Paula Rodrigues.
Francisco Delgado Motta.	João Maria Lisboa.
Francisco Justino de Barros.	José Lopes de Pontes.
Tenente-Coronel Francisco Ribeiro de Assis.	José Maximiano da Silva Brandão.
D. Francisca Angelica de Moura.	José Rodrigues Gomes.
Francisco Hermenegildo Rodrigues Valle.	José de Barros Monteiro.
Francisco Joaquim Mirandão, ¶ 6.	José Lourenço Pereira.
Capitão Francisco de Assis Pinto Ribeiro.	Major José Caetano Rodrigues Horta.
Francisco de Assis Alves.	Joaquim Luiz da Silva.
Francisco Gonçalves da Costa.	Alferes João Henriques Barbosa.
Francisco das Chagas Alvim.	Leandro José da Fraga.
Francisco Thomaz de Aquino Leite.	Capitão Leandro Barbosa Teixeira.
Francisco Manoel Duque.	Luiz Antonio de Cerqueira.
Francisco de Assis Vieira.	D. Luiza Emerenciana de Jesus.
Francisco Damas da Costa.	Major Ludovino Martins Barbosa.
Francisco Alves Pereira Botelho.	Lucas Mendes Linhares.
Francisco Martins Barbosa.	Manoel Honorio de Campos.
Alferes Geraldo Augusto de Rezende.	Tenente Manoel de Castro Guimarães.
Gabriel Antonio de Barros.	Manoel Gervasio da Silva.
Gregorio José da Rocha.	Manoel Dutra de Moraes.
Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fer-	Ten.-Cor. Mariano Procopio Ferr ^a Lage, ¶ 5.
nando Halfeld, ¶ 5.	D. Maria Carlota de Lima.
Henrique Coelho de Souza.	Capitão Marcellino Gonçalves da Costa.
Honorio Ribeiro de Miranda.	D. Mariana Thereza Duarte.
Ten.-Coronel José Ribeiro de Rezende, ¶ 3.	D. Maria Antonia de Moraes.
Padre João Marciano de Cerqueira Leite.	Marcellino de Castro Guimarães.
Major José Joaquim Monteiro da Silva.	Manoel Dias Tostes.
José Cesario de Miranda.	Manoel Venancio Pereira.
José Augusto de Rezende.	Mariano Joaquim de Cerqueira.
José Augusto Teixeira Tostes.	Manoel José da Costa.
José Joaquim da Silva.	Manoel Joaquim da Silva Doruellas.
José Rodrigues Gularte.	Manoel Felicissimo Duque.
José Bernardino de Barros.	Marcellino Dias Tostes.
João Antonio Tostes Junior.	Militão Corrêa de Sá, ¶ 5.
José Antonio Henriques.	Manoel Ignacio Barbosa Lage.
José Maria de Cerqueira Valle.	Marcellino de Brito Pereira de Andrade.
José Mariano Brandão.	Maximiano Estevão dos Reis.
José Miguel de Almeida.	Maximo Antonio da Silva.
José Domingues da Silva.	Modesto Gpmilla de Campos.
Justiniano Gularte de Andrade.	Narciso Mendes Linhares.
João Augusto de Oliveira Bello.	Narciso Alves de Navaes.
José de Siqueira Carneiro.	Nicoláo Tolentino Menezes de Almada.
Capitão José Fernandes de Miranda.	Desembargador Dr. Pedro de Alcantara
Tenente Joaquim Fernandes de Miranda.	Cerqueira Leite.
Capitão José Gomes da Costa.	Prudenciano Gonçalves Portugal.
Major José Anastacio da Costa Lima.	D. Rosa Joanna Villasboas.
Alferes José Vicente de Oliveira.	Sabino Lopes de Babo.
Ildefonso de Cerqueira Leite.	Severino Henriques.
Ildefonso Monteiro de Barros.	Alferes Severino José Henriques.
Joaquim de Cerqueira Carneiro.	Viscondessa de Uberaba.
Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta.	Capitão Virgilio Ribeiro de Rezende.

Eleitores das cinco Freguezias (38).*Freguezia de Santo Antonio (8).*

Dr. João Nogueira Penido.
Vigário Thlago Mendes Ribeiro.
Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
Dr. Marcellino de Assis Tostes.
Conego José de Souza e Silva Roussin.
Antonio Caetano Rodrigues Horta.
Dr. Joaquim de Almeida Povoas.
Justiniano José de Andrade.

Freguezia de S. José do Rio Preto (7).

Gabriel Antonio de Barros.
José Calmon Nogueira Valle da Gama.
Ildefonso Monteiro de Barros.
Manoel de Assis Ribeiro.
José de Barros Monteiro.
Capitão Nicoláo Tolentino Menezes de Almeida.
Alferes Antonio Bernardino de Aquino.

Freguezia de Simão Pereira (5).

José Domingues da Silva.
Francisco das Chagas Alvim.
Dr. Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.
Dr. Luiz de Mello Brandão Menezes.
Marcellino de Brito Pereira de Andrade.

Freguezia do Chapéo d'Uvas (11).

Padre João Rodrigues de Mello.
Joaquim Ribeiro do Valle.
Joaquim Rodrigues Costa.
Modesto Camello de Campos.
João Eustaquio Ribeiro de Arantes.
Pedro Rodrigues Ladeira.
Joaquim Ferreira Netto.
Joaquim Mendes Barreto.
José Esteves Ferreira.
José Narciso Ferreira.
José Norberto Francisco dos Reis.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Marcolino Gonçalves da Silva.
Antonio José Rodrigues.
José Antonio Corrêa.
José Anastacio da Costa Lima.
Vicente José Corrêa.
Maximiano Esteves dos Reis.
José Gomes da Costa.

Guarda Nacional.*Commando Superior.*

Commandante Superior, Coronel Francisco de Paula Lima, $\frac{1}{2}$ 2.
Chefe de Estado-Maior, Ten.-Coronel Francisco Ribeiro de Assis.
Ajudantes d'Ordens, Major José Anastacio da Costa Lima e Major José Caetano Rodrigues Horta.

Quartel-Mestre, Capitão Leandro Barbosa Teixeira.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira Gama.

Secretario-Geral, Capitão Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Batalhão n. 69, Chapéo d'Uvas.

Tenente-Coronel Commandante, Damaso José Barroso de Carvalho.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel Luiz da Silva.

Tenente-Cirurgião, João Bento Nogueira.
Alferes Porta-Bandeira, Antonio Salviano de Azevedo.

Alferes Secretario, Mariano Bernardino Montealvão.

1.ª Companhia (Chapéo d'Uvas).

Capitão, José Fernandes Miranda.

Tenente, Joaquim Fernandes de Miranda.
Alferes, Francisco de Paula Leopoldino de Araujo.

Dito Joaquim Ferreira de Carvalho.

2.ª Companhia (João Gomes).

Capitão, Manoel Paulestino de Assis Alvim.

Tenente, José Marques da Silva.

Alferes José Roberto Francisco dos Reis.

3.ª Companhia (Livramento).

Commandante, Major Joaquim Urbano Ferreira da Silva.

Tenente, Antonio José Soares Machado.

Alferes, Antonio Joaquim de Carvalho Duarte.

4.ª Companhia (Quilombo).

Capitão, José Esteves dos Reis.

Tenente, Felismino Corrêa de Mendonça.

Alferes, José Carlos da Fonseca.

5.ª Companhia (Rosario).

Capitão, Antonio José Rodrigues.

Tenente, José Gomes da Costa.

Alferes, Francisco Joaquim Machado.

6.ª Companhia.

Capitão, José Alves Pereira.

Tenente, Francisco de Paula Silva.

Alferes, João Evangelista de Almeida.

Batalhão n. 70 (Fuzileiros).

Tenente-Coronel Commandante, Antonio José de Macedo Moura.

Major, vago.

Tenente ajudante, vago.

Quartel-mestre, Tenente Fernando Feliciano Halfeld.

Cirurgião, Tenente Josué Antº de Queiroz.
Porta-Bandeira, vago.

Secretario, Alferes Martiniano Peixoto de Miranda.

1.ª Companhia 174 guardas (cidade do Parahybuna).

Capitão, Francisco de Paula Villasboas.

2ª Companhia 150 guardas (*Agua Limpa*).
Capitão, Antonio Manoel Pacheco.
Tenente, Manoel de Castro Guimarães.
Alferes, vago.

3ª Companhia 113 guardas (*Sarandy*).
Capitão, Domingos Damas da Costa.
Tenente, Clementino José da Fonseca.
Alferes Severino José Henriques.

4ª Companhia 140 guardas *Simão (Pereira)*.
Tenente, Elias Antonio Monteiro da Silva.
Alferes, Altivo Silvino de Lima Mello,
Dito, João José Villasboas

4ª Companhia 140 guardas *Simão (Pereira)*.
Capitão, Francisco Assis Pinto Ribeiro.
Tenente, Antonio Ferreira de Assis.
Alferes, Reginaldo Antonio Barbosa.
Alferes, Gustavo de Paula Villasbaas.

5ª Companhia 129 guardas (*Vargem-Grande*).
Capitão, Virgilio Ribeiro de Rezende.

Tenente, José Bernardino de Barros.
Alferes, vago.

6ª Companhia 159 guardas (*S. Francisco de Paula*).
Capitão, Francisco Joaquim do Carmo Tostes.

Tenente, Maximiano Esteves dos Reis.
Alferes, vago.
Alferes, vago.

Esquadrão de Cavallaria.
Major, José Joaquim Monteiro da Silva.

Alferes Porta-Bandeira Francisco Pedro Monteiro da Silva.

Cirurgião Alferes, Antonio Amallo Halfeld.

1ª Companhia (*Cidade do Parahybuna*).
Capitão, Francisco de Paula Lima Junior.
Tenente, José Cesarão de Miranda Lima.
Alferes, José Manoel Pacheco.

2ª Companhia (*Agua Limpa*).
Capitão, Manoel Vidal Barbosa Lage.
Tenente, José Carlos Ferreira Pinto.
Alferes, Carlos Teixeira de Carvalho Hungria.

Companhia, União e Industria

(Na parte comprehendida no municipio do Parahybuna).

Estação do Juiz de Fora,
Director Presidente, Tenente-Coronel Marianno Procopio Ferreira Lage, * 5.
Administrador e Director da colonia de Pedro II. Frederico Kúfa.

Estação de Mathias Barbosa.
Administrador, Francisco Vieira da Silva Junior.

Estação de Simão Pereira.
Administrador, vago.

Estação do Parahybuna.
Francisco de Paula Spinoli e Castro.

XXXVIII. — MUNICIPIO DA LEOPOLDINA.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA PARAHYBA.

Subdelegado.

Custodio Teixeira Leite.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Simplicio José Ferreira da Fonseca.
- 3.º Capitão Luiz José de Oliveira.
- 4.º Vago.
- 5.º Antonio Augusto da Costa Pires.
- 6.º Vago.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Theodosio Emygdio de Carvalho.
- 2.º Francisco Pereira de Sá.
- 3.º Luiz Pereira de Sá.
- 4.º Manoel Frederico Condé.
- 5.º Francisco Gomes de Araujo.
- 6.º Vago.

Juizes de paz.

- 1.º Joaquim Luiz de Souza Breves.

- 2.º Major José Luiz de Souza Breves.
- 3.º Padre Francisco Julio dos Santos.
- 4.º Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.

Escrivão do subdelegado e juizo de paz
Fernando José de Nictheroy.

Fiscal.

José Teixeira de Carvalho.

Vigario da Vara.

Padre Joaquim da Rocha Cristallina.

Escrivão do Auditorio e Juizo Ecclesiastico.

Fernando José de Nictheroy.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Rocha Cristallina.

Sachristão.

Manoel Gonçalves de Barros.

Padres da Freguezia.

Vigario Joaquim da Rocha Cristallina.

Padre Francisco Julio dos Santos.

Oratorios approvados para Missa.

De Simplicio José Ferreira da Fonseca.

Do Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.

Do Major José Luiz de Souza Breves.

Irmandade do SS. Sacramento, erecta na igreja matriz de S. José.*Provedor.*—Capitão Luiz José de Oliveira.*Thesoureiro.*—Luiz Antonio de Barros.*Secretario.*—Antonio José Marques.*Procurador.*—Domingos José de Barros.*Mesarios.*

Tenente Marcellino José de Oliveira.

Augusto Eugenio Alves.

José Feliciano de Andrade Junior.

Basilio Martins de Oliveira.

Capitão Sebastião Pereira Garro.

Joaquim José Marques.

Joaquim Innocencio Gomes.

Anacleto Nunes Mauricio Lisboa.

Antonio Gonçalves dos Santos.

José Lucas da Silva Domingues.

João Evangelista Teixeira Coelho.

Joaquim Lopes de Figueiredo.

Capellão.

Serve interinamente o Vigario Joaquim da Rocha Cristallina.

Cemiterios da Freguezia.

Além de dous cemiterios sitios nas proximidades do arrayal, sendo um da irmandade do SS. Sacramento, obra excellente, e outro publico, contém ainda os seguintes :

Um na fazenda do Mont'Alverne.

Um na fazenda da Barra do Peixe.

Um na fazenda do Castello.

Eleitores.

1.º Custodio Teixeira Leite.

2.º Capitão Sebastião Pereira Garro.

3.º José Augusto do Couto Godinho.

4.º Major José Luiz de Souza Breves.

5.º Vigario Joaquim da Rocha Cristallina.

6.º Simplicio José Ferreira da Fonseca.

Medicos.

Dr. Fontoura.

Dr. Luiz Sobral Pinto.

Boticarios.

Augusto Eugenio Alves.

Francisco Antonio Mendes de Carvalho.

Possidonio Neves Lima Mattos.

Negociantes do arrayal.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Antonio Coelho Ferreira Junior.

Antonio Gomes Ferreira Junior.

Antonio Nogueira Penido.

Antonio José Ruivo.

Antonio José Marques.

Basilio Martins de Oliveira.

Domingos José de Barros.

Generoso Pacifico de Assis.

Gomes & Corrêa.

João Pedro Gonçalves.

José Cardoso Gomes.

José Teixeira de Carvalho.

José Bernardo Cardoso.

José Miguel Pacheco.

José Antonio Marques.

Luiz Joaquim de Faria.

Manoel Antonio de Oliveira.

Alferes Manoel Mathias do Nascimento.

Mello, Gomes & C.ª

Manoel Gonçalves dos Santos.

Manoel Luiz Belchior.

Manoel Antonio Machado Junior.

Proprietarios do arrayal.

Alexandre Carleton.

Antonio Ruivo.

Antonio Carlos Teixeira Leite.

Antonio da Motta S. Basilio.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Antonio Mariano de Oliveira.

D. Anna Dupierrie.

D. Bella Custodia de Jesus.

Domingos Pires Chaves.

Domingos José de Barros.

Eva da Conceição Ferreira.

Felishina Maria da Silva.

Fernando José de Nictheroy.

Fortunato de Moraes Sarmento.

Francisco Antonio Mendes de Carvalho.

Francisco José Marques.

Francisco José Gomes.

Tenente Francisco José de Almeida Rosa.

Padre Francisco Julio dos Santos.

Gabriel Nunes dos Santos.

Herdeiros do Padre Bento José da Cunha.

Herdeiros de João Paulo dos Santos.

Ildefonso José dos Santos & C.

João da Silveira Garcia.

João José Carneiro.

Joanna Pitanga de S. José.

Joaquim Santeiro.

Joaquim Lopes de Figueiredo.

P.º Joaquim da Rocha Cristallina.

José Jorge Machado.

José Gomes do Nascimento.

José Antonio Marques.

José Teixeira de Carvalho.

José Miguel Pacheco.

José Augusto do Couto Godinho.

Comm. José Eugenio Teixeira Leite.
Laurentino Martins.
Dr. Luiz Sobral Pinto.
Manoel Pires Chaves.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Frederico Condé.
Manoel Teixeira.
Alferes Manoel Mathias do Nascimento.
D. Maria Pimenta Breves.
D. Maria Emerenciana.
D. Maria Rodrigues Diniz.
D. Maria Angelica Rosa.
Maximiano Manoel Ferreira.
Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.
Simplicio Antonio da Paixão.
Viuva Torres.

Inspector das escolas.

Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.

Collegio.

De Manoel Alves da Silva.

Neste collegio ensina-se as materias primario e secundario.

Professores de musica.

Anacleto Nunes Mauricio Lisboa.
Manoel Lopes da Silva.

Musicos.

Antonio da Motta S. Basilio.
Antonio Pacheco Rodrigues.
João Ferreira Polycarpo.
João Fructuoso Ferreira da Costa.
João Pedro Gonçalves.
José Agostinho Gomes de Mello.
José Mariano de Souza.

Alfaiates.

Antonio Gomes Ferreira.
Antonio Mariano de Oliveira.
João Pedro Gonçalves.
Joaquim Lopes de Figueiredo.
José Ribeiro Guimarães.
Manoel Joaquim da Silva Victor.
Theodoro Emygdio de Carvalho.

Sapateiros.

Agostinho de Santa Cecilia.
Francisco Joaquim da Fonseca.
Maximiano Manoel Ferreira.

Selleiros.

Antonio Augusto do Couto.
Nicacio José Coelho.

Padeiro

Antonio Candido Pelliga.

Ferraria.

Viuva Torres.

Ourives.

Joaquim Santeiro.
José da Cunha e Silva.
José Marques de Sant'Anna.

Relojoeiros.

Joaquim José Santeiro.
José da Costa e Silva.

Pedreiros.

Antonio Marques Martins Sereno.
Joaquim Pereira dos Santos.
Joaquim Marques Martins Sereno.
Manoel da Silva Salgueiro.
Quirino Gomes da Silveira.

Carpinteiros.

Antonio Thomaz Gonçalves.
Custodio Corrêa da Silva.
Custodio Corrêa da Silva Junior.
Francisco Luiz Gomes.
Ignacio Luiz Victorino.
Luiz Antonio de Queiroz.
Luiz Pinto.
Manoel Luiz Belchior.

Olarias.

Antonio Joaquim Vieira.
João Verissimo de Souza.
Joaquim Gomes do Carmo.
Manoel Nobre.
D. Maria Theodora de Jesus.

Alveitares.

Cassiano Gonçalves Cordeiro.
José Roberto.

Açougues.

Agostinho Gomes de Mello.
Antonio Mariano de Oliveira.

Hoteis.

Parahybense.—De Antonio Gomes Ferreira Junior.

Boa União.—De José Gomes do Nascimento.

Tambem dão hospedaria os Srs. :

José Teixeira de Carvalho.
Luiz Joaquim de Faria.

Bilhares.

Antonio Gomes Ferreira Junior.
A. Motta de S. Basilio.

Rancheiros.

Agostinho Gomes de Mello.
Francisco José Gomes.
Hdefonso José dos Santos.
José Teixeira de Carvalho.
Luiz Antonio de Cerqueira Paula.
Manoel Mathias do Nascimento.

Colmeal.

Propriedade de José Antonio Marques. Este ramo de industria, que o Sr. Marques está ensalando, produziu o anno passado bastante cêra excellente, e espera que no presente suba a maior quantidade.

Administração da barca do Porto Novo do Cunha.

Administrador.—José Feliciano de Andrade Junior.

Escrivão.—Luiz Antonio de Siqueira Paula.

Figia.—Joaquim Satyro de Siqueira Paula.

Conferente das guias.—Francisco Rabello.

Arraes.—Manoel José dos Santos.

Chacareiros de café.

Francisco José Gomes.

Ildefonso José dos Santos.

José Gomes do Nascimento.

Lavradores de café e cereaes.

Adão Leite da Silva.

Antonio Motta de S. Basilio.

Antonio José da Rocha.

Antonio Joaquim Vieira.

Antonio José Nogueira.

Antonio Rodrigues do Nascimento.

Antonio Ruivo.

Antonio José Moreira.

Antonio Gomes Moreira.

Antonio Teixeira Magalhães.

Antonio Nogueira Penido.

Anacleto Luiz dos Santos.

Balbino de Sá Barbosa.

Bento Joaquim Rodrigues.

Candido José Teixeira.

D. Durcelina Antonia de Proença.

Estacio José Machado.

D. Enfrasia Teixeira de Jesus.

Felicio Antonio de Queiroz.

Felix Barbosa dos Santos.

Fortunato Bernardes.

Fortunato de Moraes Sarmiento.

Francisco José Pires (de 1ª ordem).

Francisco José Marques.

Francisco dos Santos Maia.

Gabriel Nunes da Silva.

Honorato José Ferreira.

Herdeiros do Padre Bento José da Costa.

Hilario Ribeiro Alves.

Jacintho José de Souza.

João Catharino.

João da Cruz do Nascimento.

João Ferreira Cornelio.

João Ferreira da Rocha.

João Francisco Xavier.

João Paulo Fernandes.

João Paulino dos Santos.

João Verissimo Angelo de Souza.

Joaquim Gomes do Carmo.

Joaquim Innocencio Gomes.

Joaquim José Tibães.

Joaquim Nogueira.

José Antonio Marques.

José Martins de Queiroz.

José de Lima.

José Rodrigues Gomes.

D. Josepha Ferreira da Fonseca.

Justino Ferreira Soares.

Lino Pinto Nazario.

Luiz Antonio.

Luiz Ferreira de Sá.

Luiz Antonio de Queiroz.

Manoel Joaquim Pinto Pereira.

Manoel José de Brito.

Manoel Victor do Nascimento.

Marcolino Antonio de Castro.

D. Maria Joaquina de Jesus.

D. Maria Theodora de Jesus.

Maximiano Antonio de Miranda.

Maximiano José de Souza.

Miguel de Paula.

Pedro José da Costa.

Pedro João de Abrão.

Pedro José Ferreira.

Reginaldo José da Silva.

Romão de Souza Azevedo.

Vicente de Paula.

Vicente Lourenço de Almeida.

Fazendeiros de café.

Antonio Carlos Teixeira Leite.

Antonio Pereira Alves do Couto.

Antonio Rodrigues Gomes.

Antonio Augusto da Costa Pires.

Antonio Ferreira da Fonseca.

Antonio de Souza Espindola.

Antonio Vicente Chaves.

Antonio José Teixeira.

D. Anna Joaquina da Silva.

Custodio Teixeira Leite.

Elias Gonçalves Filgueiras.

Francisco José de Almeida Rosa.

Francisco Thomaz Rodrigues.

Francisco José Pires & C."

Francisco Gomes de Araujo.

Francisco Pereira de Sá.

Francisco José Teixeira.

Dr. Francisco de Souza Brandão.

D. Faustina Penido.

Jacintho de Souza Azevedo.

João Ferreira da Rocha.

João Pereira de Azevedo.

João Francisco Mariano.

João Evangelista Teixeira.

Alferes João Fructuoso Ferreira da Costa.

Joaquim Luiz de Souza Breves.

Joaquim José Teixeira de Aguiar.

José Augusto do Couto Godinho.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Manoel Duarte.
 José Antonio Teixeira.
 José Felippe da Silva Domingues & Filho.
 Major José Luiz de Souza Breves.
 Lauriano Thomaz Rodrigues.
 Luiz Antonio de Barros.
 Manoel José da Costa Pires & C.^a
 Manoel José Felippe.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Fortunato Ribeiro.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Pires Chaves.

Manoel Antonio Teixeira.
 Manoel Ribeiro Alves.
 Tenente Marcellino José de Oliveira.
 D. Maria Rodrigues.
 D. Maria Quiteria.
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha,
 Moço Fidalgo da Casa Imperial.
 Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros.
 Pedro Domingues Gomes.
 Capitão Sebastião Pereira Garro.
 Silverio Reginaldo de Carvalho.
 Simplicio José Ferreira da Fonseca.
 Vicente José dos Santos & Irmão.
 Viuva Garcia.

FREGUEZIA DA MADRE DE DEOS.

Igreja parochial da Madre de Deos.

Esta parochia tem um decente cemiterio murado, com sua respectiva capella, tudo feito á expensas do povo.

Além do cemiterio publico, ha os seguintes particulares :

Na fazenda do Pantano.

Na fazenda da Fortaleza.

Na fazenda da Volta Grande.

Oratorios approvados para Missa.

Do Alferes Antonio Cardoso Brochado.

Do Commendador Francisco de Assis Manso da Costa Reis.

De D. Felicidade Perpetua do Sacramento Leite.

De Antonio Carlos Teixeira Leite.

Parocho Collado.

Padre Henrique de Souza Borges Accioli.

Padres da Freguezia.

Padre Henrique de Souza Borges Accioli.

Padre Pedro José da Costa.

Padre José Manoel Esteves.

Sacristão.

Manoel Rodrigues Pessoa de Araujo.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Manoel Vidal Leite Ribeiro.

2.º Manoel Gonçalves de Figueiredo Côrtes.

3.º Antonio Augusto Duarte e Castro.

4.º Hilario Frederico Credí.

Subdelegado de Policia.

Vago.

Substitutos do subdelegado.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Antonio Teixeira Marinho.

4.º Antonio Augusto Duarte e Castro.

5.º Vago.

6.º Candido Cardoso Brochado.

Escrivão do subdelegado e juiz de paz.

Manoel Candido Rodrigues.

Inspectores de quartirão.

1.º Joaquim Justino de Barros Conceição.

2.º Candido Justiniano de Figueir.º Côrtes.

3.º Joaquim Garcia de Oliveira Mattos.

4.º Pedro João de Almeida.

5.º Lucas Evangelista Duarte e Castro.

6.º José Bento Teixeira.

Officiaes de Justiça.

Antonio José de Barcellos.

Joaquim Felicio de Souza.

Fiscal da Freguezia.

Zeferino Antonio Rodrigues.

Eleitores geraes.

1.º Alferes Antonio Cardoso Brochado.

2.º Francisco Leite Pinto de Magalhães.

3.º Antonio Augusto Duarte e Castro.

Médico.

Dr. Francisco Rodrigues Seixas.

Pharmaceuticos.

Miguel Teixeira de Souza.

Luiz Zeferino de Oliveira Bastos.

Inspector parochial das escolas.

Padre Henrique de Souza Borges Accioli.

Professor publico de instrucção primaria.

João Ignacio de Paiva.

Professor de musica.

Joaquim Justino de Barros Conceição.

Proprietarios do arrayal.

Antonio Francisco de Cerqueira.

Antonio da Silva Ferreira.

Candido Cardoso Brochado.

Cardosos & Teixeiras.

Commendador Francisco de Assis Manso da Costa Reis.

Domiciano José Ferreira.

D. Francelina Maria de Jesus.

Herdeiros do snado padre Vicente Ferreira
Monteiro de Castro.
D. Joaquina Esmeria do Nascimento.
Tenente-Coronel Joaquim Martins Ferreira.
Joaquim Rodrigues Pessoa.
José Antonio de Albuquerque.
José Francisco de Mattos.
José Miguel de Mattos.
Manoel Ferreira de Macedo.
Manoel Ferreira de Oliveira.
Manoel Gonçalves de Figueiredo Côrtes.
Capitão Manoel Vidal Leite Ribeiro.
Manoel Moutinho da Rocha & C.
D. Maria Rodrigues Diniz.
D. Rita Maria de Almeida.
Capitão Simpliciano Garcia de Mattos.
D. Maria Eugenia de Jesus.
Reinaldo Antonio Pereira Cardoso.
D. Sabina de Jesus.
Silviano Ferreira de Oliveira.

Negociantee.

Antonio Germano Fernandes de Carvalho.
Antonio de Pinna Loureiro.
Antonio da Silva Ferreira.
Francisco Deocleciano Teixeira.
João Evangelista Teixeira Junior.
Francisco Leite Pinto de Magalhães & C.
Fidelis Netto Carneiro.
Hilario Frederico Credí.
José Antonio de Albuquerque.
Capitão José Antunes de Magalhães.
José Francisco de Mattos.

Alfaiates.

Antonio Marcellino da Cunha.
Domingos Pereira Coelho.
Francisco Gonçalves do Monte.
Francisco Rodrigues Braga
Joaquim Justino de Barros Conceição.
José Christino Cabral.

Sapateiros.

Francisco Gomes Pereira.
José Miguel de Mattos.
José Rodrigues da Luz.
Reinaldo Antonio Pereira Cardoso.

Selleiros.

Joaquim Ferreira Cypriano.
José Antonio de Souza.

Pedreiros.

José Alfenas.
José Bastos Balbão.
Joaquim Fernandes do Couto.
Justino José Ferreira.

Carpinteiros.

Antonio Justino de Barros.
Antonio Lopes da Costa.
Antonio Moutinho da Rocha.
Bernardino da Costa Oliveira.

Domelano José Ferreira.
Francisco Ferreira de Oliveira.
Francisco Justino de Barros.
Joaquim Domelano dos Santos.
José Rodrigues Militão.
Manoel Ferreira de Macedo.
Pedro Joaquim Fortes.
Romualdo de Souza Nogueira.
Silviano Ferreira de Oliveira.
Zeferino Antonio Rodrigues.

Serradores.

Antonio Ferreira de Oliveira.
Camillo José Cardoso.
Casimiro José Cardoso.
Francisco José Corrêa.
Manoel Ferreira de Souza.
Manoel Rodrigues.
Marcolino Ferreira de Oliveira.

Cavouqueiro.

José Marques de Mendonça.

Ferreiros.

Afonso Pedro.
Francisco Alexandre Luiz.
Pedro João de Almeida.

Ourives.

Antonio Gomes de Mello.

Hospedarias.

D. Joaquina Esmeria do Nascimento.
D. Maria Eugenia de Jesus.

Padaria.

Antonio Gomes de Mello.

Açougues.

Antonio Ferreira de Oliveira.
Leopoldino Mendes Linhares.
Manoel Ferreira de Oliveira.

Olaria.

José Thomaz.

Fazendeiros e Lavradores de café e cereaes.

D. Anna Ignacia Teixeira.
D. Anna Joaquina de Jesus.
Antonio Alves de Araujo.
Antonio Augusto Duarte e Castro.
Antonio Augusto de Figueiredo Côrtes.
Alferes Antonio Cardoso Brochado.
Major Antonio Antunes de Siqueira.
Antonio Carlos Teixeira Leite.
Antonio Francisco de Cerqueira.
Antonio Furtado.
Antonio José de Bittencourt.
Antonio Manoel Domingues.
Antonio da Silva Ferreira.
Antonio Teixeira Marinho.
Caetano de Almeida Magalhães.
Candido Cardoso Brochado.
Carlos Xavier de Aquino.
Candido Justiniano de Figueiredo Côrtes.

Cypriano Gomes Figueira.
 Elias Gomes Antonio.
 Tenente-Coronel Emygdio de Gouvêa Hor-
 ta & C.
 D. Felicidade Perpetua do Sacramento Leite.
 Commendador Francisco de Assis Manso da
 Costa Reis.
 Tenente Francisco Cardoso Brochado.
 Francisco José Corrêa.
 D. Francisca Rosa de Jesus.
 Francisco Leite Pinto de Magalhães.
 Francisco Teixeira Marinho.
 Herdeiros do finado padre Vicente Ferreira
 Monteiro de Castro.
 Hilario Frederico Credit.
 Ignacio André da Silva Campos.
 Jacob Alves do Valle.
 João Baptista Duarte e Castro.
 João Baptista Ribeiro.
 Tenente-Coronel João Evangelista Teixeira.
 João Garcia de Mattos.
 João Martins.
 João Moutinho da Rocha.
 João de Souza Oliveira.
 Alferes João Teixeira Marinho.
 Joaquim Antonio dos Santos.
 Joaquim de Cerqueira.
 Joaquim Garcia de Oliveira Mattos.
 Joaquim José Teixeira.
 Tenente-Coronel Joaquim Martins Ferreira.
 Joaquim Martins Ferreira Junior.
 Joaquim Pedro Fernandes.
 Joaquim Pereira Maciel.
 Joaquim Rodrigues Pessoa.
 Joaquim Rodrigues Pessoa Junior.
 José Antonio de Cerqueira.
 José Antonio de Santa Anna.
 José Augusto de Figueiredo Côrtes.
 José Bastos Balbão.
 José Bento.
 José Cesario de Figueiredo Côrtes.
 José Garcia de Mattos.

José Gomes Antonio
 José Joaquim de Cerqueira.
 José Leite de Magalhães.
 José Rodrigues Pessoa.
 José Teixeira Marinho.
 Capitão Luiz José Moreno.
 Luiz Manoel de Castro e Souza.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Manoel Candido Rodrigues.
 Manoel da Costa Pereira.
 Manoel Gonçalves de Figueiredo Côrtes.
 Manoel José.
 Manoel Moutinho da Rocha.
 Manoel Nunes de Moraes.
 Vicente Rodrigues Pessoa.
 Manoel Rodrigues Pessoa de Araujo.
 Manoel Teixeira Marinho.
 Capitão Manoel Vidal Leite Ribeiro.
 D. Maria Altina.
 D. Maria Rodrigues Diniz.
 D. Maria Jesuina de Figueiredo Côrtes
 & Filhos.
 D. Rita Maria de Almeida.
 Rocha & Velho.
 Sebastião José de Bittencourt.
 Sebastião José de Castro e Souza.
 Capitão Simpliciano Garcia de Mattos.
 Vicente Rodrigues Pessoa.

Administradores de fazendas.

Antonio Justiniano de Figueiredo Côrtes,
 da fazenda do Aventureiro.
 Faustino José de Campos, da fazenda da
 Conceição.
 Fortunato Moutinho da Rocha, da fazenda
 da Boa Esperança.
 Militão José de Souza Ameno, da fazenda
 do Pantano.
 Olympio de Godoy, da fazenda do Bom
 Successo.
 Padre Pedro José da Costa, da fazenda de
 S. Pedro, e capellão da mesma.

XXXIX.—MUNICIPIO DA VILLA DO PATROCINIO.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente, Joaquim José de Santa Anna.
 Coronel Joaquim Antonio de Magalhães.
 Jacintho de Faria Velloso.
 Tenente-Coronel Pedro Alvares Ferreira.
 Bernardo de Moraes Bruno.
 Joaquim Pedro Barbosa.
 Major Antonio Alves de Souza Soares.

Secretario.

Candido Ferreira de Almeida.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Nunes Ramalho.

Substitutos.

- 1º Vago.
- 2º Coronel Joaquim Antonio de Magalhães (em exercício).
- 3º Joaquim Pedro Barbosa.
- 4º Marciano Pereira Brandão.
- 5º Tenente-Coronel Pedro Alvares Ferreira.
- 6º Vago.

Delegado de Policia.

Major Antonio Alves de Souza Soares.

Supplentes.

- 1º Pedro Machado Rodrigues da Silveira.
- 2º José Pereira Guimarães, R. 3.
- 3º Vago.
- 4º Candido Alvares Ferreira.
- 5º Bernardo de Moraes Bueno.
- 6º Antonio Francisco de Oliveira

Subdelegado.

Manoel Ignacio Ribeiro.

Supplentes.

- 1º Manoel de Novaes Costa.
- 2º Vago.
- 3º José Aluão Florencio da Fonseca.
- 4º Delphino Gomes Rodrigues Camara.
- 5º José Gonçalves das Chagas.
- 6º Vago.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

João Nepomuceno.

Official de Justiça.

José Marques França.

Carcereiro e Porteiro.

Amancio José Vieira.

Juizes de Paz.

- 1º Antonio Francisco de Oliveira.
- 2º Jacintho de Faria Velloso.
- 3º Antonio Gonçalves de Mello.
- 4º José Gonçalves das Chagas.

Eleitores já approvados.

Jacintho de Faria Velloso.
 Manoel Joaquim de Magalhães.
 Coronel Joaquim Antonio de Magalhães.

José Luiz Souto.

Capitão João Machado Rodrigues da Silveira.
 Tenente Quintiliano Gonçalves dos Reis.
 Tenente Francisco Esteves dos Santos.
 Bernardo de Moraes Bueno.
 Tenente-Coronel Matheus José da Silva.
 Francisco Alves de Souza e Oliveira.
 Tenente-Coronel Pedro Alvares Ferreira.
 Manoel Barbosa de Amorim.
 Antonio Rodrigues Peixoto.
 Major Antonio Alves de Souza Soares.
 Tenente-Coronel Joaquim Antonio de Souza Rabello.

Joaquim Martins Mundine.

José Martins Borges.

Padre Domingos José Pimentel Barbosa.

Manoel Martins de Faria.

Joaquim Fernandes Rocha.

Joaquim Theodoro Valladão.

Joaquim Pedro Barbosa.

Mariano Ferreira da Cunha.

Vigario encomendado.

Padre Antonio Felipe da Silveira.

Collector.

José Nunes Ramalho.

Escrivão interino.

Augusto Gama.

Agente do correio.

Candido Ferreira de Almeida.

Procurador da Camara.

Theodoro Honorato Gonçalves.

Professor Publico.

Francisco de Paula Arantes.

Professora de Meninas.

D. Mariana Augusta do Amaral Gama.

Procurador da Matriz.

Tenente Quintiliano Gonçalves dos Reis.

Fabriqueiro.

Desiderio Antunes de Freitas.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Alves de Souza e Oliveira.

Tabelliães.

1º João Antonio do Amaral Jotta.

2º Vago.

Contador e Distribuidor.

José Francisco das Chagas Pereira.

Partidores.

Mizacl Tertuliano de Assis Machado.

Lucas Rodrigues da Costa.

DISTRICTO DE S. SEBASTIÃO.

Juizes de Paz.

- 1º João Pereira Guimarães.
- 2º Candido Alvares Ferreira.
- 3º José Martins Borges.
- 4º Tenente Francisco Esteves dos Santos.

Subdelegado.
Alferes Manoel Damasio da Silva.
Escrivão.
Joaquim Ferraz de Araujo.
Capellão.
Padre Vicente Ferreira Estrella.

DISTRICTO DO COMMANDANTE.

Juizes de Paz.
1º Bento José Mariano.
2º José Luiz Souto.
3º Capitão João Machado Rodrigues da Silva.
4º José Bonifacio Ferreira Côrtes.
Subdelegado.
Ignacio Baptista Leite.
Supplentes.
1º José Bonifacio Ferreira Côrtes.
2º José Machado de Miranda.
Capellão.
Padre Domingos José Pimentel Barbosa.
Fabriqueiro.
Silvestre José Velloso Filho.
Escrivão de Paz e Subdelegacia.
Felisberto Soares Rodrigues.

DISTRICTO DE S. ANNA DA BARRA DO ESPIRITO SANTO.

Juizes de Paz.
1º José Pereira Guimarães Sayão.
2º Lazaro José da Silva.
3º Major Pedro Fernandes Guimarães.
4º Dr. Francisco de Paula Ribeiro.
Subdelegado.
José Pereira Guimarães, R. 4.
Supplentes.
1º Antonio da Fraga e Mello.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS PATOS.

Juizes de Paz.
1º Joaquim José de Santa Anna.
2º Filisbino José da Fonseca.
3º Jeronymo Dias Maciel.
4º José Soares Rodrigues.
Escrivão de Paz e Subdelegacia.
José Rodrigues Milagrino Junior.
Vigario encomendado.
Padre Manoel de Brito Freire.
Professor.
Antonio José dos Santos e Formiguinha.
Fabriqueiro ou procurador.
Antonio José dos Santos e Formiguinha.
Negociantes de fazendas seccas, ferragens, etc. no Termo.
Joaquim Pedro Barbosa.
Manoel de Novaes Costa & Irmão.
Mariano Ferreira da Cunha & C.
Delphino Gomes Rodrigues Camara.
Manoel Barbosa de Amorim.
José Soares Rodrigues.
Maciel & Irmão.
José Narciso de Souza Americano.
José Antonio de Souza.

2º Antonio Martins de Faria.
3º Francisco Rodrigues Marins.
4º Jeronias Marques de Carvalho.
Escrivão de Paz e Subdelegacia.
Manoel Luiz de Paula.
Capellão.
Padre João Carneiro de Castro.

DISTRICTO DO LAGAMAR.

Juizes de Paz
1º Vago.
2º Antonio Nunes da Costa.
3º Vago.
4º Joaquim Rodrigues Fraga.
Subdelegado.
Major João Machado Diniz.

DISTRICTO DE N. SENHORA DA ARBADA.

Juizes de Paz.
1º Felipe dos Santos Lisboa Coelho.
2º Antonio Daniel Ferreira da Silva.
3º João Marcellino Brazão.
4º Antonio José Pinheiro.
Subdelegado.
Severiano Francisco Vargas.
Escrivão.
Joaquim José da Silva.
Capellão.
Padre Elias José de Souza.
Subdelegado.
Antonio Corrêa da Silva.
Supplentes.
Antonio Dias Maciel.
Jeronymo Dias Maciel.

Joaquim Fernandes Rocha.
Honorato Gonçalves de Moura.
Pinto & Filhos.
Severo Baptista Leite.
Silvestre José Velloso Filho & Filho.
Principaes fazendeiros do termo
Tenente-Coronel Pedro Alvares Ferreira.
Major Pedro Fernandes Guimarães.
Tenente Quintiliano Gonçalves dos Reis.
D. Maria Custodia Mundini.
José Joaquim da Assumpção.
Major João Machado Diniz.
Tenente Matheus Vieira Machado.
Alferes Manoel Damazo da Silva.
Coronel Joaquim Antonio de Magalhães.
Capitão João Machado Rodrigues da Silveira.
Tenente Francisco Esteves dos Santos.
Ignacio da Cunha Ferreira.
Tenente-Coronel José Fernandes Rocha.
Ch. 3, R. 4.
Tenente Felisberto Rodrigues Souto.
Candido Alvares Ferreira.
Capitão Manoel Fernandes de Carvalho.

FIM DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO.

— 628 —

XL. — MUNICIPIO DE ITAPEMERIM.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente. — Arcipreste João Felipe Pinheiro, R. 6.

João da Silva Santos.

Antonio José de Salles.

Tenente Umbelino Gonçalves Vianna.

Antonio Francisco de Oliveira Sobrinho.

Capitão Joaquim Luiz de Azevedo Quintaes, R. 6.

Alferes José Gomes Meirelles.

Supplentes.

Rulino Rodrigues Lapa, Ch. 3.

Tenente-Coronel João Rodrigues Barbosa.

Francisco Bernardes da Silva Lima.

Francisco José da Costa Guimarães.

Francisco Martins de Azambuja Meirelles.

Major Urbano Rodrigues Soulo.

Alferes José Monteiro Coutinho de Mello.

Secretario.

José Theodoro Barcellos.

Fiscal e Procurador.

Joaquim da Conceição Porto.

Porteiro.

Firmino Pereira Lirio.

Juizes de Paz.

Tenente-Cor. Heleodoro Gomes Pinheiro.

Capitão Francisco Gomes Bittancourt, R. 5.

Tenente Manoel da Conceição Silva.

Capitão Eduardo Bello de Araujo.

Juiz de Direito.

Bacharel Ludgero Golçalves da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Cesario José Chavantes.

Substitutos.

1.º Major Caetano Dias da Silva.

2.º Cap. Francisco Gomes Bittancourt, R. 3.

3.º Tenente Joaquim José Gomes da Silva Netto.

Subdelegado.

José Marcellino da Silva Lima.

Supplentes.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Capitão Antonio Ferreira Continho.

4.º Vago.

5.º Alferes José Francisco Gomes.

6.º Tenente Luiz José Alves e Silva.

Instrução Publica.

Director, Capitão Francisco Gomes Bittancourt, R. 5.

4.º Alferes Manoel Bello de Araujo.

5.º Major Antonio Herminogeno Dutra, Ch. 3.

6.º Major Antonio Vieira Machado da Cunha.

Tabelliães.

1.º João Corrêa Pimentel dos Reis, 1.º Tabellião de Notas, das Hypothecas da Comarca de Itapemirim, Escrivão do Judicial de Capellas e Resíduos. (Serve interinamente de escrivão do jury.)

2.º Alferes Emilio José Gomes da Silva Tavora, Tabellião de notas e escrivão do Judicial, de Orphãos e Ausentes.

Contador e Partidor.

Cornelio Nepote de Vasconcellos.

Distribuidor e Partidor.

Marcolino José da Fonseca.

Delegado de Policia.

Bacharel Cesario José Chvantes.

Supplentes.

1.º Tenente-Cor. Heleodoro Gomes Pinheiro, R. 6.

2.º Tenente-Cor. João Rodrigues Barbosa.

3.º Tenente Umbelino Gonçalves Vianna.

4.º Antonio Francisco de Oliveira Sobrinho.

5.º João da Silva Santos.

6.º Capitão Pedro Dias do Prado.

Officiaes de Justiça.

José Francisco da Penha.

José Alves Carneiro.

Manoel Joaquim do Nascimento.

Mesa de Rendias Geraes.

Administrador, Tenente José Barreto Pereira Pinto.

Escrivão, José Pedro de Araujo.

Mesa de Rendias Provinciaes.

Collector, Manoel Baptista d'Almeida Pereira.

Escrivão, Courado Gonçalves Vianna.

Guarda, Aureliano da Silveira Vasconcellos.

DISTRICTO DA VILLA.

Professor de Primeiras Letras.

Manoel Pinto Ribeiro Manso.

Professora de Primeiras Letras.

D. Anna Maria da Conceição Rodrigues.

Vigario da Vara.

Padre Manoel Pires Martins (reside em Benevente).

Vigario Collado.

Padre Domingos da Silva Braga.

Medicos e Cirurgiões.

Antonio Pinto da Cunha, R. 6.

Rufino Rodrigues Lapa, Ch. 3.

Pharmaceutico.

Antonio José de Salles.

Advogados.

Bacharel José Feliciano Horta de Araujo.
Bacharel Joaquim Manoel de Araujo.
Arcipreste João Felipe Pinheiro, R. 6.
Tenente Joaquim José Gomes da Silva Netto.

Solicitador.

Joaquim Gomes da Silva.

Machinistas, Fundidores e Serralheiros.

Leloup & Lacostey.

Ferreiros.

José Cardoso da Conceição.
Leloup & Lacostey.

Funileiro.

Vicente Magaldi.

Marceneiros.

João de Moraes Monteiro.
João Lopes Pereira.

Carpinteiros.

Fabiano Pereira da Fonseca.
Francisco Cabral.
Justiniano Cabral.

Pedreiros.

Felix Francisco de Oliveira e Silva.
João Coelho de Mello.
Liborio José de Mattos.
Raymundo.

Agrimensores.

Manoel dos Santos Cardoso.
Francisco José de Salles Cunha.
José Mendes da Silva.
Cesar de Reinville.

Serraria a vapor.

Serraria « Progresso. »

Alfaiates.

Belmiro Jorge de Castro.
Bento Hespanhol.
Joaquim Corrêa dos Reis.

Padeiros.

Leroux Bertrand.
Manoel Francisco Moreira.

Sapateiros.

Antonio Arruda.
Constantino José.
Ricardo José de Sant'Anna.

Tanoeiros.

Joaquim José Ramos.
Jorge de Castro Lara.
Serafim dos Anjos Candal.

Selleiros.

Arsenio José de Oliveira Costa.
José Gomes da Fonseca.

Proprietarios de Barcos.

Alexandrino dos Santos Pereira & C.
Antonio Francisco de Oliveira Sobrinho.
Antonio José Pereira & C.
D. Josepha Pinto do Souto Bello & Filhos.
Pedro Nicolini de Leche.

Negociantes.

Antonio Francisco de Oliveira Sobrinho.
Bernardino José de Sena.
Jacques Chim.
João Anita & Apá.
João José Ferreira.
João da Silva Santos.
Joaquim Gomes dos Santos Maia.
José Francisco da Rosa.
José Francisco da Igreja.
José Gomes dos Santos Maia.
José Maria da Rocha.
José Narciso Neves Mourão.
Manoel Francisco Moreira.
Narciso da Costa Pinto & C.
Pedro Chim.
Umbelino Gonçalves Vianna.

Hoteis.

Hotel João José Ferreira.
Hotel Garibaldi, Pedro Noline de Leche.

Fazendeiros que cultivão canna.

Major Antonio da Silva Pavao, Poço Grande.
Bacharel Antonio Feliciano Horta de Araujo, Ouvidor.
Baroneza de Itapemirim & Filhos, Muqui.
Major Caetano Dias da Silva, Limão, Padre.
Capitão Eduardo Bello de Araujo, Boa-Vista.
Capitão Firmino Borges da Silva, Colhêres.
Francisco Bernardes da Silva Lima, Cancan e Ouvidor.
Francisco de Salles Cordeiro, Paineira.
Capitão Francisco Gomes Bittencourt, R. 5, Corêa da Onça.
Tenente-Coronel João Rodrigues Barbosa, Cutia.
Coronel João Nepomuceno Gomes Bittencourt, R. 4, Arêa.
D. Josepha Pinho do Souto Bello & Filhos, Safra.
D. Mafalda Maria do Espirito-Santo & Filhos, Espirito-Santo.
Manoel Antonio da Fonseca, Gato.
Alferes Manoel Bello de Araujo, Boa-Vista.
João Marques Pereira, Barra-Secca.
D. Mariana Barreto da Silva Lima, Ribeira.
Sebastião Rodrigues Pereira, Lancha.
Viuva & Filhos de Antonio José Alves Silva, Barra-Secca.

Lavradores de Canna.

Belchior Rangel Baptista, Paineras.
Francisco de Salles Cordeiro Junior, idem.
João de Mello, idem.
Luiz Moreira da Silva Lima.
Tenente Luiz José Alves e Silva, Airis.

Fazendeiros de Café.

Major Antonio da Silva Pavao, Gloria e Deserto Feliz.
Capitão Arcanjo José de Souza, idem.
Baroneza de Itapemirim & Filhos, Muqui.
Belchior Rangel Baptista.
Alferes Bento José da Rocha, Cachoeiro.
Capitão Eduardo Bello de Araujo, Boa-Vista.
Felismino Batalha, Morobá.
Fortunato José da Silva Medella.

Francisco de Salles Cordelro, Palmeira.
 Francisco Moreira da Silva Lima, Cachoeiro.
 Capitão Francisco Gomes Bittencourt, Corda da Onça.
 Francisco Machado Xavier.
 Francisco Gonçalves Chaves, Morobá.
 Francisco da Rosa, Carreira Comprida.
 Francisco Bernardes da Silva Lima, Ouvidor.
 Francisco Martins do Azambuja Meirelles, Piabanha.
 Francisco José da Costa Guimarães.
 Herdeiros de José Gomes Pinheiro, Ouvidor do Norte.
 Tenente-Cor. Heleodoro Gomes Pinheiro.
 Honório Machado Xavier, Brejo dos Patos.
 Tenente-Coronel João Rodrigues Barbosa, Cerejeira.
 João Fernandes Braga.
 João Xavier de Almeida e Souza.
 Alferes João Zenóbio de Accioli Vasconcellos, Carreira Comprida.
 Joaquim Moreira da Silva Lima, Monte-Bello.
 Tenente Joaq^m Antonio da Fonseca Bahiense.
 Joaquim Duarte Carneiro.

Joaquim Borges de Athayde, Ciry.
 Joaquin José Alves, Coqueiro.
 José Francisco Gomes, Piabanha.
 Joaquim José Gomes da Silva Netto & Irmãos, Piabanha.
 Capitão José Tavares de Brum e Silva.
 Alferes José Monteiro Coutinho de Mello, Brejo dos Patos.
 Bacharel José Feliciano de Horta Araujo, Ouvidor.
 Justino Pereira Porto.
 Lufz de Miranda Faria.
 D. Mafalda Maria do Espirito-Sento & Filhos, Espirito-Santo.
 Manoel Martins Vianna.
 Manoel Marques Pereira, Bodeca.
 Tenente Manoel da Conceição e Silva, Pedra Branca.
 Alferes Manoel Bello de Araujo, Boa-Vista.
 D. Mariana Barreto da Silva Lima, Ribeira.
 Vicente Luiz da Silva, Rio Muqui.
 Victorino Joaquim da Rocha, Ponta Grossa.
 Viuva & Filhos de Antonio José Alves Silva Muqui.

DISTRICTO DO ITABAPOANA.

Subdelegado.

Felisberto Ribeiro da Silva Junior.

Supplentes.

1.º Domingos de Azeredo Castro Mello.
 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º vagos.

Juizes de Paz.

1.º Antonio Moreira de Faria.
 2.º Felisberto Ribeiro da Silva Junior.
 3.º Francisco de Paula Castro.
 4.º Demosthenes de Abreu Lima.

Negociante.

Antonio José Borges de Faria

Fazendeiros de Café.

Ananias Ferreira da Silva.
 Antonio Gomes Guerra.
 Antonio Moreira de Farias.
 Antonio Rodrigues Barbosa.
 Felisberto Ribeiro da Silva Junior.
 Francisco Ignacio Ferreira da Silva.
 Francisco de Paula Castro.
 D. Joanna Francisca de Gouvêa Medina.
 José Estacio da Silveira e Souza.
 Justino da Silva Vianna.
 Manoel Gomes da Silveira e Souza.
 D. Maria Angelica de Abreu Lima & Filhos.
 Capitão Pedro Ferreira da Silva.
 Viúva & Filhos de Manoel Germano Henriques.

DISTRICTO DO CACHOEIRO.

Subdelegado.

Claro Dias do Prado.

Supplentes.

1.º Cap. Honorio Vieira Machado da Cunha.
 2.º Vago.
 3.º Alferes Ignacio de Loyola e Silva.
 4.º Vago.
 5.º João de Araujo Maia.
 6.º João Gomes Leal.

Vigario Collado.

Padre Manoel Leite de Sampaio e Mello.

Juizes de Paz.

1.º Cap. Honorio Vieira Machado da Cunha.
 2.º Victorino Ferreira Leitão.
 3.º Bacharel Antonio Joaquim de Oliveira Seabra.
 4.º João Gomes Leal.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Ferreira dos Santos.
 Alexandre Alves Velloso e Castro, Fruteira.

D. Anna Carvalho.
 Antonio Francisco Moreira.
 Antonio Gonçalves Serpa.
 Antonio José Davel.
 Dr. Antonio Olinto Pinto Coelho, ladeira de S. Quirino.
 Antonio Pires de Amorim.
 Antonio de Queiroz Barreto.
 Antonio da Rosa Machado.
 Antonio da Silva Pinheiro.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Vargas Corrêa.
 Major Antonio Vieira Machado da Cunha, Centro.
 Barão de Guapy, Estrella do Norte.
 Benedicto Corrêa de Toledo.
 Benicio de Souza Macedo.
 Camillo José da Silva Reis, Pedra Branca.
 Carolino Semeão da Fraga.
 Carlos Rodrigues de Avelar Barbosa.
 Claro Dias do Prado, Fruteira.
 Custódio José de Mattos.

Custodio da Silveira Vargas.
 Davel, Santa Theresa.
 Dionysio de Sá Barbosa.
 Felipe Barbosa de Castro.
 D. Felizarda Francisca da Conceição.
 Francisco Alves Carneiro.
 Francisco Vieira d'Almeida Ramos, Limoeiro.
 Francisco Antonio da Silva, Santa Rosa.
 Francisco Avelino Dias de Freitas.
 Francisco de Fraga Quitito.
 Francisco de Salles Ferreira.
 Francisco Semeão da Fraga, Monte Alegre.
 Capitão Francisco de Souza Monteiro, Monte Libano.
 Francisco José de Salles Cunha.
 Gabriel Vieira Machado.
 Capitão Honorio Vieira Machado da Cunha, Fim do Mundo.
 Alferes Ignacio de Souza e Silva.
 Jeronymo Francisco Moreira.
 Bacharel Joaquim Antonio de Oliveira Seabra, Morro Grande.
 Joaquim José de Sant'Anna.
 Joaquim Nicoláo de Sant'Yago Louzada.
 Joaquim de Oliveira Serra.
 Joaquim Vieira Machado da Cunha, Prata.
 João Bernardes de Souza, Santa Helena.
 João da Cunha Silveira Coutinho.
 João Francisco Davel, Santa Theresa.
 João Guilherme Johnston, Habira.
 João Manoel Fernandes.
 João Pinheiro de Souza.
 João Vieira Machado, Pensamento.
 José de Assis Alves.
 José Vieira de Almeida.
 José Baptista de Oliveira.
 José Gaspar Gonçalves.
 José Gomes Prates.
 José Nicoláo Santiago Louzada.
 José Pires de Amorim, Boa Esperança.
 José da Rosa Machado.
 José de Vargas Corrêa.
 José Vicente Louzada de Andrade.
 Capitão José Vieira Machado, Povoação.
 José Vieira Machado da Cunha.
 José Vieira Machado de Freitas.
 Lourenço Bernardes de Souza, Grmêa.
 Luiz de Vargas Corrêa.
 Manoel da Cunha e Silva.
 Manoel Dias do Prado.
 Manoel Francisco Moreira.
 Manoel Nicoláo Santiago Louzada.
 Marcellino Garrido do Nascimento.
 Manoel Vieira Machado da Cunha, S. Manoel.
 Matheus Vieira Machado, Independência.
 Capitão Pedro Dias do Prado, Duas Barras.
 Pedro Teixeira Duarte.
 Pedro Vieira Machado.
 Raphael José de Mattos.
 Ricardo José Ribeiro Fortes.

Tenente Sabino José Coelho.
 Salvador de Souza Lima.
 Simão das Neves Guimarães.
 Viuva Louzada e Filhos.
 Viuva Rios & Filhos.

FAZENDEIROS NO RIO MUQUI.

Abraão da Silva.
 Antonio Gomes Leal.
 Major Antonio José Leal.
 Baptista Pinto de Noronha.
 Felipe Leal da Conceição.
 Francisco Alves Duarte.
 Francisco Gonçalves da Costa.
 Guilherme Dussabar.
 Ignacio Pinheiro de Souza.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 João Gomes Leal.
 João Jacintho da Silva.
 João Luiz Dias.
 João Manoel de Souza.
 João Pedro Vieira Machado.
 João da Silva Soares.
 José Pinheiro de Souza Werneck, R. 6.
 José Tosta Xavier.
 José Vicente Pereira da Silva.
 Leopoldino de Azevedo Ramos.
 Laurindo Fernandes da Silva.
 Lourenço Joaquim da Silva.
 Lucio Corrêa do Espirito Santo.
 Luiz de Moraes França.
 Manoel Corrêa do Espirito-Santo.
 Manoel Ferreira Leal.
 Manoel Gomes Leal.
 Thomaz Tosta Xavier.

Negociantes.

Diogo Jackson & C.
 Ferreira & Penna, com grande sortimento de fazendas, ferragens, armarinho, etc., a varejo e por atacado: compra café, etc.
 Francisco José Moreira.
 Luiz da Silva Quintaes.
 Manoel José de Araujo Machado.
 Manoel José Bittencourt.
 Manoel José Ferreira Martins, Duas Barras.
 Manoel Simões Fernandes.
 Pedro Augusto Alves da Fonseca.
 Sebastião Martins de Abreu Gama.

Droguista.

Demetrio Antonio Peixoto.

Boticario.

Mathias Fagundes Guerra.

Medicos.

Dr. Manoel Baptista Fluminense.
 Dr. Candido Joaquim da Silva.
 Dr. Antonio Olinto Pinto Coelho da Cunha, morador em S. Quirino.

FREGUEZIA DO ALEGRE.

1º DISTRICTO.

Subdelegado.

Major Misael Ferreira de Paiva.

Suplentes.

1º Jeronymo Redrigues Cardoso.

2º Major José Antonio Rios.

3º Vago.

4º Vicente Ferreira de Paiva.

5º João Xavier Soares.

6º Francisco Ignacio de Carvalho.

Vigario Encomendado.

Padre Aureliano Procopio Lopes.

Fiscal.

João Xavier Soares.

Negociantes.

Antonio Felizardo da Rocha.

Jeronymo Rodrigues Cardoso.

João Guilherme de Souza.

Laurindo Queiroz Barreto Mascarenhas.

Alfaiates.

Antonio Santos Pinicha.

Francisco Antonio.

João Barbosa Lima.

Joaquim Pedro de Alcantara.

Mestre de Musica.

Thobias Raphael Lopes Cançado, leciona piano, instrumento de sopro e rabeca. Encarrega-se de dar lições de musica á pequena distancia de sua residencia.

Fazendeiros.

Antº de Azeredo Coutinho Vellasco, Pombal.

Bernardo José de Araujo.

Candido José Bocoos.

Commendador Felicio Augusto de Lacerda, S. José.

Fortunato Francisco Furtado.

D. Francisca Joaquina de Salles Moraes.

D. Francisca de Salles Pinheiro.

Francisco Antonio Eugenio, Valla do Souza.

Francisco Dutra Nicacio.

Francisco Ignacio de Carvalho.

Coronel Xavier Monteiro Nogueira da Gama.

Herculano Antonio Borbosa.

Dr. Honorio de Faria e Castro.

Tenente João Baptista.

João Baptista Raymundo, Paciencia.

João das Dores Lima.

Capitão João Leite Ribeiro.

João Leite Ribelo, Santa Borba.

Joaquim José Martins, Valla do Souza.

Capitão Joaquim Marcellino da Silva Lima, Bananal.

Commendador José de Aguiar Valim.

Capitão José Barbosa de Lima, Bananal.

José Bernardino da Costa.

José Francisco Furtado.

José Francisco da Igreja, Barra do Bom Sucesso.

José Peres de Amorim.

José Lino da Silveira.

Luiz Francisco de Carvalho.

Manoel Cornello dos Santos, Morro Secco.

Manoel Gomes da Silveira e Souza.

Manoel José Vargos Faria.

Manoel Pereira Machado.

Manoel Pereira de Souza Sobrinho.

Alferes Matheus Monteiro Nogueira da Gama.

Major Misael Ferreira de Paiva, S. Bartholomeu e S. Luiz.

Raymundo Pires de Amorim, Universo.

Vicente Ferreira de Paiva.

2º DISTRICTO (VIADO.)

Subdelegado.

Vago.

Suplentes.

1º Luiz Francisco de Carvalho.

2º a 6º Vagos.

Inspectores de quartirão.

Joaquim Silvestre Vianna.

José Paes do Amaral.

Luiz Baptista do Espirito-Santo.

Quintino José da Costa.

Officiaes de Justiça.

José Bento da Costa.

Victoriano Alves da Silva.

Negociantes.

Major Alexandre Pereira Monteiro, Viado.

Ildefonso José da Silva Alpans.

Silvestre Joaquim da Rosa.

Alfaiate.

Manoel Julio do Espirito-Santo.

Ferreiro.

José Antonio do Nascimento Borja.

Fazendeiros.

Capitão Antonio Avigen de Aguiar, fazenda de S. Miguel.

Antonio Ferreira de Aguiar, Castello.

Antonio Soares da Silva, Viado.

Antonio José de Carvalho, Viado.

Antonio Jacintho Soares Torres, Viado.

D. Anna Pereira do Prado, Malazarte.

Bernardo Joaquim de Araujo, Conceição.

Domingos Antonio Gonçalves, Santa Catharina.

Domingos Manoel Vianna, Cachoeira Alta.

Francisco Jacintho Soares Torres, Viado.

D. Getrudes Moreira, Cachoeira Alta.

João Damasceno Barbosa, Piedade.

Tenente João Eduardo Rodrigues Valle, Rio Preto.

João Gonçalves de Aguiar, Vargem Grande.

João de Souza Ferreira, Rio Preto.

Joaquim Gomes de Azevedo, Conceição.

Joaquim Moreira Silva, Santa Cruz.

Commendador José de Aguiar Valim, S. Romão.

José Benedicto Vianna, Viado.

José Corrêa Cardoso, Viado.

José Francisco de Carvalho, Viado.

José Jacintho Soares Torres, Viado.

José Peixoto de Lacerda, S. Domingos.

Alferes Luiz Franco de Carvalho, S. Thiago.

D. Luzia do Nascimento Faria, Patrimonio.

D. Mariana da Silva Carvalho, S. Thiago.

Maximiano Francisco Moreira, idem.

Silvestre Joaquim da Rosa, Santa Catharina.

Imperial Colonia do Rio Novo.

Director.—Carlos Krauss.
Medico.—Dr. Otto Linger.
Pastor Evangelico.—Bernardo Pfüger.
Capellão Catholico.—Vago.

Subdelegado.

Major Antonio Hermogeneo Dutra, Ch. 3.

Supplentes.

- 1º Francisco Moreira da Silva Lima.
- 2º Antonio Borges de Athayde.
- 3º Francisco Dias da Silva Pinheiro.
- 4º José Gomes Pinheiro.
- 5º Luiz José Moreira.
- 6º Tenente João Ribeiro.

Fazendeiros.

Alferes Antonio Borges de Athayde.
Antonio Francisco Moreira, Santo Antonio.

DISTRICTO DE S. JOSÉ DO CALÇADO.

Subdelegado.

Francisco Dutra Nicacio.

Supplentes.—Vagos.

Inspectores de quartelirão.

Antonio André Pires.
Antonio Dutra Chaves.
Bibiano Gomes de Aguiar.
Domingos Gonçalves de Moraes.
José Bernardino Pinto Brandão.
João Pereira de Faria.
João Matheus Pereira.

Escrivão.

João Antonio da Silva.

Officiaes de Justiça.

Victorino Alves de Oliveira.
José Soares do Pinho.

Igreja de S. José.

Capellão.—Padre Joaquim Rodrigues da Fonseca Leitão.

Sacristão.—Joaq^m Teixeira de Siqueira.

Professor de musica.

Raymundo Francisco Pereira.

Professor de primeiras letras.

José Antonio Lima.

Lojas de sapateiro.

Raymundo Nonato Penna.
Romualdo Rodrigues Soares.

Lojas de Alfaiate.

Raymundo Francisco Pereira.
Domingos Honorio da Costa.
Antonio André Pires.

Mestre carpinteiro.

José Luiz Henriques.

Antonio Gomes de Macedo, Canudal.
Antonio Hermogeneo Dutra, Ch. 3, Concordia.

D. Barbara Domitilla Rios & Filhos.

Major Caetano Dias da Silva, Gruta e Ilha Grande.

Tenente Caetano Dias da Silva, R. 6.

Estevão Pinto Alves de Carvalho.

Francisco da Rosa Machado.

Galdino de Salles Cordeiro.

Henrique Berno.

Joaquim Theodoro.

José Gomes Pinheiro, S. José.

José Joaquim Moraes.

Luiz José Moreira, Socego.

Manoel Pinheiro Lobo Tormentorio, Mãe do Frade.

Victorino Ferreira Leitão.

Viuva Valle & Filhos, Canudal.

Officiaes de carpinteiro.

Antonio Dias da Silva.

Bibiano Martins de Medeiros.

Francisco Cassiano de Assis.

Francisco de Paula Jorge.

Urbano Pereira da Silva.

Gabriel José de Aragão.

Lucio Pereira de Magalhães.

Victorino Alves de Oliveira.

Valerio Ferreira Marques.

Marceneiros.

Antonio Tavares de Oliveira.

Antonio Alves Tinoco Duque-Estrada.

Antonio Alves de Oliveira.

Ferrarias.

Evaristo Eugenio da Silva.

Francisco Ignacio da Silva.

Olarias.

José Soares do Pinho.

Lucio Pereira de Magalhães.

Valerio Ferreira Marques.

Negociantes.

Joaquim Teixeira de Siqueira.

Manoel Gomes da Fonseca.

Pedreiros.

Antonio Teixeira de Vasconcellos.

Antonio Gregorio da Silva.

José Joaquim Ramos.

Fazendeiros de Café.

Capitão Antonio Gomes de Aguiar.

Antonio Tavares de Oliveira.

Antonio Ferreira Martins.

Antonio José Basilio.

Antonio José de Abreu.

Antonio José Brandão.

Antonio Dutra Chaves.

André Rodrigues de Faria e Castro.
 Antonio Nunes de Moraes.
 Antonio Carvalho Duarte.
 Antonio Alexandre da Silva Neves.
 Alexandre Alves da Silva.
 Bibiano Gomes de Aguiar.
 Bernardino Gomes de Aguiar.
 Basilio José Antonio.
 Bento José Furtado.
 Bento José da Silveira.
 Domingos Gonçalves de Moraes.
 Diogo Guedes da Silva.
 Domingos José Pereira.
 Francisco Bernardo Pinto Brandão.
 Francisco Carvalho Duarte.
 Francisco Dutra Nicacio.
 Francisco Tavares Dutra.
 Felisberto José Furtado.
 Fernando Antonio Dutra.
 Francisco Gomes Furtado.
 Francisco José Dutra.
 Francisco José Dutra Nicacio.
 Francisco Lopes da Rocha.
 Dr. Honório Rodrigues de Faria e Castro.
 Padre João Mendes Ribeiro.
 João Martins de Souza.
 João Teixeira de Siqueira.
 João Fernandes Dutra.
 Capitão João Pereira da Silva.
 João Pereira de Faria.
 João Ferreira Martins.
 João Matheus Pereira.
 João Francisco Dutra.
 Joaquim José Gonçalves.
 Padre Joaquim Rodrigues da Fonseca Leitão.
 Joaquim Teixeira de Siqueira.
 Joaquim Dutra Nicacio.
 D. Joaquina Rodrigues Chaves & Filhos.
 José Bernardo Pinto Brandão.
 José Francisco Furtado.

José Ensebto da Costa.
 José Lino da Silveira (com engenho de serra e pilões).
 José Pereira da Silva.
 José Fernandes Dutra.
 José Ferreira Martins.
 José Estacio da Silveira.
 José Rodrigues.
 José Bento da Silveira.
 José Severino de Oliveira.
 Josué Antonio Dutra.
 D. Januaria & Filhos.
 Lucio Caetano de Souza.
 Luiz de Assis Aguiar.
 Luiz Gomes da Fonseca.
 Laurindo Gomes de Aguiar.
 Manoel Antonio da Cunha.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Basilio.
 Manoel de Souza Lima.
 Manoel Gomes da Fonseca.
 Marcellino Ferreira Martins.
 Manoel Gomes da Silveira e Souza.
 Manoei Bento de Souza.
 D. Maria Angelica Abreu Lima & C.
 D. Maria Joanna de Jesus.
 Pedro Francisco Dutra.
 Silverio Gonçalves de Rezende.
 Viuva & Filhos de Alexandre José de Araujo.
 Viuva & Filhos de Joaq^m Antonio Catharina.
 Viuva & Filhos de Laurindo José Bittencourt

Indios.

Existem tambem aldeados na fazenda do Capitão João Pereira da Silva, cincoenta e oito Indios já educados pelo mesmo no decurso de cinco annos, e pôde-se admirar com gosto vê-los trabalhar em diversos serviços, conforme seus sexos.

RIO DE JANEIRO, RUA DA QUITANDA, 77.

GRANDE DEPOSITO

DE

AGUAS MINERAES GENUINAS

AGUA DE VICHY

DAS FONTES

HAUTERIVE, CELESTINS, GRANDE GRILLE,

E FONTES DAS DAMAS

empregada com assignalado proveito nas molestias do figado, alterações das funcções do estomago, de chlorose, de leucorrhéa, irregularidade de menstruação, febres intermitentes, obstrucções do ventre, concreções urinarias na bexiga, rins, figado, etc.

AGUA DE SELTERS

(CONSUMO ANNUAL NAS DIVERSAS PARTES DO GLOBO, 2,000,000 DE BOTIJAS.)

cujo uso é recommendado pelos primeiros medicos nas molestias do figado, dos rins, hemorrhoidaes e hystericas, secreções urinarias, affecções gastricas e biliosas, escrophulas, flôres brancas, obstrucções pulmonares, tísica, irregularidade de menstruação, gota, hydropisia, asthma, febre hectica, dispepsia, escorbuto, rheumatismo chronico e outros muitos casos.

Porém, não é só ás suas virtudes curativas que esta agua deve a sua grande reputação e consumo, sendo igualmente reconhecida nos paizes quentes como a mais

agradavel bebida refrigerante e preservativa

de febres e outras molestias dos tropicos, tomando-se ao jantar misturada com vinho.

N. B. As pessoas que comprarem meia duzia de botijas obtêm *gratis* um folheto tratando das virtudes curativas desta agua.

AS PESSOAS QUE SOFREM

de desarranjo de estomago, catarrho gastrico, azia, vomitos chronicos, constipação tanto habitual como temporaria, molestias do pancreas, obstrucção do figado, ictericia, concreções biliares, catarrho da bexiga, dito pulmonar e bronchial, accidentes das mulheres na idade critica, plethora, obesidade, congestões na prenhez, erysipela, typho abdominal, e especialmente hemorrhoidas e gota, se offerece um excellent remedio simples na afamada

AGUA AMARA

NATURAL DE FRIEDRICHSHALL

cujas qualidades salutiferas já foram reconhecidas e apreciadas por muitos distinctos medicos da côrte, o que não deve admirar, á vista do extenso uso que tem na Alemanha, França, Belgica, Hollanda, Inglaterra, Russia, Hungria e Italia, como na Grecia, Sicilia e America, chegando o seu consumo annual a 300,000 botijas. Seria longo o citar as opiniões e elogios dos medicos de primeira nomeada, que aliás constão de um folheto recentemente publicado pelo Dr. Eisenmann, e traduzido pelo Sr. Desembargador H. V. de Oliveira, o qual se distribue *gratis*, contendo tambem a exposição necessaria ácerca do uso da dita agua.

Cautela.—As botijas genuinas trazem uma capsula de zinco com a lenda *Friedrichshaller Bitterwasser*.

NOVAS PUBLICAÇÕES

DA CASA DE

E. & H. LAEMMERT

77

Rua da Quitanda

77

LIVRO INDISPENSÁVEL

â Guarda Nacional ou Repertorio explicativo e remissivo da legislação actualmente em vigor concernentes á Guarda Nacional do Imperio do Brasil; pelo fallecido Manoel Joaquim de Bulhões Dias, advogado provisionado do tribunal da Relação da cõrte, cavalleiro da Ordem de Christo, Tenente-Coronel Commandante do 29º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da provincia do Rio de Janeiro, no municipio de Angra dos Reis. Nova edição de 1863, accrescentada por um official da guarda nacional.

Obra eminentemente util não só a todos os officiaes e mais praças, como ás autoridades civis, por conter todas as suas attribuições e deveres em relação á Guarda Nacional, e a especificada declaração da maneira por que devem proceder os conselhos de qualificação, de revista, de administração e de disciplina; bem como das juntas de appellação; e finalmente muitas explicações e instrucções militares sobre diversos actos do serviço: formatura das guardas de honra, do modo de se fazerem as honras funebres aos officiaes; as tabellas de continencias, de distinctivos, etc.; os vencimentos dos officiaes do exercito empregados na Guarda Nacional, e dos officiaes e mais praças desta em destacamento; a importancia de cada patente de official nomeado, promovido ou reformado. Com um appendice contendo os modelos de todas as actas, relações, listas e mappas, na conformidade da lei e regulamentos. A obra consta de um forte volume em 8º francez. Preço: encadernado. Rs. 6\$000

NOVO MANUAL PRATICO DO PROCESSO COMMERCIAL

Organizado conforme as disposições legislativas concernentes á materia e á pratica estabelecida; seguido de um formulario de todas as acções conhecidas no fõro commercial brasileiro, contendo o modelo das petições, articulados e cotas que as partes devem offerecer, os requerimentos verbaes que os solicitadores devem fazer em audiencia, dos despachos e sentenças que os juizes devem proferir, dos autos, termos e certidões que os escrivães e officiaes de justiça devem lavrar, etc. Obra nimamente util e indispensavel aos juizes, advogados, solicitadores e escrivães, e em geral a todos aquelles que tiverem de pedir em juizo commercial o seu direito, especialmente nos lugares onde não houver advogados que os possam dirigir e expor suas razões com as formalidades que a lei exige; por J. J. Pereira da Silva Ramos, doutor em direito e advogado nos auditorios do districto da relação do Rio de Janeiro, autor do *Abecedario-juridico-commercial*, do *Indicador penal*, etc.—2 volumes encadernados em um só, de 632 paginas. Rs. 5\$000

A mesma obra em tres partes, incluindo tambem o Formulario do Processo das Quebras Rs. 7\$000

MANUAL DO PROCURADOR

dos feitos da fazenda nacional nos juizos de primeira instancia, pelo Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, advogado e procurador dos feitos nesta cõrte. 1 volume brochado Rs. 12\$000, encadernado. Rs. 13\$500

Esta obra trata do seguinte: tit. 1º, nomeação, substituição, vencimentos, deveres e attribuições do procurador da fazenda, em primeira instancia; tit. 2º, juizo dos feitos, seus empregados, executivo, sequestros, processos especiaes e varios outros objectos relativos á fazenda nacional; tit. 3º, bens de defuntos e ausentes, vagos e do evento, inventarios, bens de capella, vinculos e de mão-morta, contas de testamento, decimas de heranças e legados; tit. 4º, diversos impostos, como seja, dizima, etc., redução de testamento, nullidade de testamento e outras acções; tit. 5º, varios actos em qualquer juizo; conflicto de jurisdicção, avocatorias, multas administrativas, prisão administrativa; tit. 6º, finalmente, actos, sentenças, precatórias vindas do estrangeiro, e principios de direito internacional privado.

SUPPLEMENTO

COLLEÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1864

ACTOS DO PODER MODERADOR

(1863)

Falla com que S. M. o Imperador abriu a terceira sessão da decima-primeira legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 8 de Maio de 1863.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

O dia da reunião da assembléa geral legislativa sempre é de jubilo para mim e de esperanças para o Brasil.

Com a mais viva satisfação vos communico que a tranquillidade publica tem continuado, como nos passados annos, sem alteração em todas as provincias, e que, mercede de Deos, não se sente falta de generos alimentícios.

O estado da saude publica, satisfactorio na mór parte das provincias, tem contudo sido afflictivo em varios termos do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, e em quasi todos do Ceará, invadidos pelo cholera-morbus. O governo não cessa de fornecer os necessarios soccorros ás victimas desse flagello.

Se me apraz annunciar-vos a continuação de boas relações politicas entre o Imperio e as potencias estrangeiras, sinto nesta occasião ter de alludir ao deploravel conflicto occorrido com a legação de S. M. Britannica.

São conhecidas as circumstancias dessa questão, e o desenlace que teve nesta còrte. Sra completa solução ainda pende da decisão arbitral de S. M. o Rei dos Belgas, e da satisfação e indemnisação que reclamamos do governo britannico.

Cabe-me aqui manifestar meu justo orgulho pelo modo honroso por que todos os Brasileiros se têm empenhado em sustentar a dignidade e soberania nacional.

Deu-se tambem no Pará um conflicto entre o commandante de dous vapores peruanos e as autoridades daquella provincia.

O governo, acolhendo as propostas da legação do Perú nesta còrte, annuo á celebração de um accòrdo, para a feliz manutenção da boa intelligencia entre ambos os Estados.

Celebrou-se em Paris, entre o nosso ministro plenipotenciario e o ministro dos negocios estrangeiros de S. M. o Imperador dos Francezes, um ajuste para o fim de evitar conflictos de jurisdicção no territorio contestado do Amapá.

Forão trocadas as ratificações da convenção consular entre o Imperio e a Confederação Suissa, e de igual convenção celebrada com o reino da Italia.

As rendas publicas decresecerão no primeiro semestre do exercicio corrente. Ha, porém, motivos para esperar que terão algum augmento no segundo semestre e no futuro exercicio. O governo não se desviará das regras da bem entendida economia.

O desenvolvimento dos meios de communicação, e a introdução de braços livres e melhor aproveitamento dos existentes, deveu merecer-nos a maior solicitude. Avultadas são, por certo, as despesas que exigem tão vantajosos melhoramentos; mas, tendo de ser compensadas, em termo mais ou menos breve, pelo rapido augmento da riqueza publica, cumpre que façamos sacrificios para realiza-los.

Não deixarei de reclamar de vosso zelo pela causa publica as modificações de que necessitam a Lei de 3 de Dezembro de 1841, a da guarda nacional e a do recrutamento; e bem assim que vos occupeis da legislação relativa ao exercito e á armada, ao systema hypothecario e ás administrações provincial e municipal.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação:

Conto do vosso patriotismo e luzes que envidareis todos os esforços para que nesta sessão seja nosso paiz dotado com as medidas necessarias ao seu engrandecimento.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

SUPPLEMENTO.

DECRETO N. 3092 DE 12 DE MAIO DE 1863.

Dissolve a camara dos deputados e convoca desde já outra.

Usando das attribuições que me confere a Constituição no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o meu conselho de estado, hei por bem dissolver a camara dos deputados, e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 1º de Janeiro do anno proximo futuro.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Maio de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.
— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

DECRETO N. 3093 DE 12 DE MAIO DE 1863.

Convoca para o dia 1º de Janeiro do anno proximo futuro a nova assembléa geral legislativa.

Tendo por Decreto desta data dissolvido a camara dos deputados e convocado outra para o dia 1º de Janeiro do anno proximo futuro, hei por bem convocar para aquelle mesmo dia a nova assembléa geral legislativa, designando, na fórma do art. 4º da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, o dia 9 de Agosto deste anno para se proceder em todo o Imperio á eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, Senador do Imperio presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Maio de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.
— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*



EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO (1863).

Instrução publica.

INSTRUÇÃO SUPERIOR.

Faculdades de direito.—No anno de 1862 matricularão-se :

Nas diversas aulas da do Recife 389 alumnos.

" " " da de S. Paulo 516 "

Na primeira destas faculdades fizeram exame 364 : forão approvados plenamente 248, simplesmente 94, e reprovados 22.

Na segunda fizeram exame 494 : forão approvados plenamente 385, simplesmente 63, e reprovados 46.

Tomarão o grão de doutor, naquella um bacharel, e nesta tres.

Faculdades de medicina.—No anno passado matricularão-se :

Na do Rio de Janeiro {	Nas diversas aulas do curso medico	117 alumnos.
	" " " " pharmaceutico.	25 "

Total. . 142

Na da Bahia. {	Nas diversas aulas do curso medico	108 alumnos.
	" " " " pharmaceutico.	33 "

Total. . 141

Na 1ª fizeram exame das materias dos differentes annos do curso medico 114, dos quaes forão approvados plenamente 98, simplesmente 15, e reprovado 1.

Das materias dos differentes annos do curso pharmaceutico 21, sendo approvados plenamente 15, e simplesmente 6.

Tomarão o grão de doutor 10.

Concluirão o curso pharmaceutico 11.

Na 2ª fizeram exame das materias dos differentes annos do curso medico 102, dos quaes forão approvados plenamente 78, simplesmente 23, e reprovado 1.

Das materias dos differentes annos do curso pharmaceutico 29, forão approvados plenamente 15, simplesmente 8, e reprovados 6.

Tamárão o grão de doutor 5.

Concluírão o curso pharmaceutico 9.

Instituto commercial.—Apezar da reforma que, pelo Decreto n. 2741 do 9 de Fevereiro de 1861, foi feita nas disposições que região este Instituto, reconhecião-se em sua execução faltas e inconvenientes, os quaes cumpria remediar.

Estudando este assumpto, entendeu o governo, em primeiro lugar, que convinha alterar o plano de estudos, não só quanto á designação das materias, e á sua distribuição pelos annos do curso, mas ainda quanto á divisão deste em duas partes distinctas.

Para obrigar os alumnos a frequentar os estudos ordenada e systematicamente, pareceu acertado conceder somente aos que seguissem e completassem o curso o respectivo diploma ou carta de habilitação, a qual confere importantes vantagens; ficando livre a todos, porém, a frequência das aulas do Instituto.

Julgou tambem conveniente estabelecer pequenas taxas pelas matriculas.

Nesta conformidade organisou novos estatutos, nos quaes, além disto, modificou diversas disposições dos anteriores, melhorando a ordem, e a regularidade do ensino, e dos diversos serviços.

INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Instrução primaria.—Por Decreto n. 2952 de 12 de Julho de 1862 creou-se mais uma escola para meninas na freguezia de S. Christovão, ficando elevado a 41 o numero total das que estão distribuidas pelas freguezias do municipio. Achão-se todas providas, á excepção das duas da Ilha do Governador.

São para o sexo masculino 24, e para o feminino 17. Naquellas matricularão-se no anno passado 1,659 alumnos, e nas ultimas 1,272.

Imperial collegio de Pedro II.—Nas aulas do Internato matricularão-se no anno findo 120 alumnos, sendo contribuintes 95. Fizerão exame 92, e forão approvados 87, obtendo a nota de distincção em todas as materias 16, e sendo premiados 15. Concluírão o curso 6.

Nas do Externato matricularão-se 214, sendo contribuintes 120. Fizerão exame 42, e forão approvados 108, obtendo a nota de distincção em todas as materias 42, e sendo premiados 10. Concluírão o curso 8.

Exames geraes dos estudos preparatorios.—Em Novembro do anno passado, época marcada no Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, forão abertos estes exames.

Inscrevêrão-se 616 alumnos nas diversas materias, mas somente 447 se sujeitárão aos exames. Forão approvados 267, e reprovados 180.

Em Fevereiro do corrente anno de novo se abrirão; e havendo-se inscripto 300 alumnos, somente 227 comparecêrão, e forão examinados. O resultado foi: 54 approvações, e 173 reprovações.

Associações e estabelecimentos scientificos e litterarios.

Academia imperial de medicina.—Esta importante instituição continua a occupar-se nos estudos e trabalhos a que se dedica, prestando serviços não só á sciencia, como ao governo quando a consulta em materias concernentes á hygiene publica.

A publicação dos *Annaes* da Academia, a qual tinha sido interrompida, continuou a ser feita.

Com approvação do governo forão admittidos na Academia, durante o anno passado, oito novos membros, sendo quatro titulares, um honorario e tres correspondentes.

Instituto Historico e Geographico.—Prosegue esta instituição em seus utilissimos trabalhos sempre com infatigavel solicitude, alargando a esphera dos conhecimentos historicos-geographicos, e dando impulso aos estudos ethnographicos, archeologicos, e topographicos do Imperio.

Durante o ultimo anno enriqueceu o seu archivo com crescido numero de documentos preciosos, e o seu museu com diversos objectos interessantes, que de algumas provincias se lhe remetterão em virtude de ordens expeditas pelo governo.

Commissão scientifica.—Reorganizada esta commissão, depois que regressou de sua viagem, como se referio no relatorio do anno passado, tem-se occupado os chefes das differentes secções, bem como o adjunto da de botanica, em colligir, classificar, e concluir os seus trabalhos.

O presidente da mesma commissão continua a prestar os seus serviços sem nenhuma retribuição.

Já se deu principio á publicação daquelles trabalhos.

Quasi todo o material, que servio nas explorações que fez a commissão, se acha recolhido.

Bibliotheca publica.—A quantia destinada a este estabelecimento permite apenas que se cure dos seus serviços ordinarios.

Durante o anno findo adquirio a bibliotheca, além de revistas e periodicos estrangeiros, 448 volumes, dos quaes foram-lhe remettidos 145 pelas secretarias de estado e presidencia de provincias, e 205 por diversas typographias; 69 foram-lhe offerecidos por autores, ou por sociedades litterarias; e compraram-se 53.

Foam feitos alguns reparos de que necessitava o edificio.

Museu nacional —Em todas as secções do estabelecimento continuaram a ser feitas com regularidade os serviços tendentes á conservação, classificação, e arranjo dos objectos que possui.

Durante o ultimo anno foram augmentadas as suas collecções por offertas de particulares, e da commissão da exposição nacional.

O credito relativo ao museu não permite que o governo lhe dê o desenvolvimento de que é susceptivel.

Foam feitos alguns reparos de que carecia o edificio.

Conservatorio dramatico.—Este conservatorio foi instituido em 1843 com o fim de promover os estudos dramaticos, e o melhoramento da scena brasileira; e pouco depois commetteu-lhe o governo a censura das peças que fossem destinadas á scena nos theatros da cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo as regras por que se devia dirigir, e determinando as suas attribuições; finalmente foi auxiliado com a subvenção de 600\$ rs. por anno.

Constantemente se tem elle esforcado para desempenhar a sua missão e cumprir o encargo que aceitou. Dispondo, porém, de recursos muito limitados, e faltando-lhe os necessarios meios de acção, não tem sido, qual se desejára, o resultado dos seus trabalhos; cumpre entretanto reconhecer que, por effeito daquellas attribuições que o governo lhe conferio, ainda que de curta extensão, muitos abusos se tem corrigido, que anteriormente eram frequentes nas representações theatraes, e gravemente offendião a decencia, e a moral publica.

Convencido de não poder com a sua actual constituição prestar os serviços que delle se esperavão, resolveu o conservatorio, no anno passado, submeter á consideração do governo um projecto para sua reorganisação, cujas principaes disposições são:

Competir ao conservatorio não só a censura das peças, no interesse da moral publica, em todos os theatros, com recurso para o governo, mas tambem a critica litteraria, quanto ao que fôr subvencionado;

Ter o direito de exercer inspecção interna nos theatros.

Serem desempenhadas estas funcções por uma commissão ou jury dramatico com duração determinada, composto, por nomeação do governo, de membros effectivos do mesmo conservatorio, com um inspector geral dos theatros;

Instituirem-se as aulas necessarias ao progresso da arte, e da litteratura dramatica nacional.

O governo, reconhecendo a necessidade de melhorar o estado dos nossos theatros, e de favorecer o desenvolvimento daquelle ramo da litteratura, necessidade já exposta em anteriores relatorios, entende que convem habilitar este conservatorio para prestar tão importante serviço, assentando-o sobre bases mais convenientes.

Negocios ecclesiasticos.

Missionarios. — Terminou felizmente a questão que se levantára com a Santa Sé por causa do Decreto n. 373 de 30 de Julho de 1844, e que causou a interrupção da vinda de missionarios capuchinhos para o Imperio.

Por meio de notas reversaes trocadas em Roma em 28 de Outubro do anno passado, celebrou-se um accôrdo no qual foram respeitadas tanto os interesses da Igreja como os do Estado.

Existem presentemente no Imperio 34 missionarios capuchinhos assim distribuidos:

Capital do Imperio, 3; provincias: do Rio de Janeiro, 2; do Espirito-Santo, 1; do Maranhão, 4; de S. Paulo, 4; do Paraná, 2; de Minas-Geraes, 7; de Goyaz, 3; de Matto-Grosso, 3; do Rio-Grande do Sul, 1; de Pernambuco, 7.

Folgo de reconhecer os serviços prestados, em geral, por estes zelosos apostolos da religião, não só em prol da fé catholica, como especialmente em relação á catechese dos nossos indigenas.

Casamentos entre pessoas que professão religiões differentes da do Estado.—O Decreto legislativo n. 444 de 11 de Setembro de 1861 estendeu, sob certas regras e condições, os effeitos civis dos casamentos celebrados na forma das leis do Imperio aos das pessoas que professarem religião differente da do Estado.

Ficou a cargo do governo regular o registro e provas destes casamentos, e bem assim o registro dos nascimentos e obitos das pessoas que não professarem a religião catho-

lica, e as condições necessárias para que os pastores de religiões toleradas possam praticar actos que produzão effectos civis.

Para satisfazer este preceito, e afim de que não fossem demorados os beneficios que daquella lei devem resultar, promulgou o governo o regulamento provisório aprovado pelo Decreto n. 3060 de 17 de Abril ultimo. (V. pag. 70.)

Saude publica.

Cidade do Rio de Janeiro.—O estado sanitario tem-se conservado em boas condições na capital do Imperio.

O mappa da mortalidade durante o anno de 1862 apresenta o algarismo total de 8,538 obitos, inferior ao do mappa do anno anterior, e ao termo médio dos que forão registrados nos primeiros cinco annos.

A febre amarella deixou de manifestar-se desde 1860.

No interessante relatorio do illustrado presidente da junta central de hygiene publica se achão miudamente referidas as molestias, que maiores estragos produzem permanentemente nesta cidade, e são assignaladas suas causas especiaes, assim como os meios conducentes a remove-las, ou attenua-las.

Provincias.—A epidemia do cholera-morbus, que no ultimo mez de 1861 se manifestou na povoação do Cruangy, provincia de Pernambuco, propagou-se por outros pontos da mesma provincia, e pelas da Parahyba. Rio Grande do Norte, Ceará e Sergipe, causando mais consideraveis estragos em algumas localidades das do Ceará e Rio Grande do Norte; mas em geral foi menos maligna do que em 1855 e 1856. Nesta ultima provincia e na Parahyba já desapareceu completamente; na de Sergipe, porém, tem continuado a grassar com intensidade, e nas outras duas ainda se manifestão casos.

Tem sido prestados á população dessas provincias todos os soccorros possiveis. Faltão ainda dados e informações sufficientes para se determinar o algarismo de todas as despesas effectuadas; o governo se tem visto, porém, na necessidade de abrir dous creditos supplementares, um de 111:700\$000 rs. para o exercicio de 1861—1862, e outro de 201:000\$800 rs. para o de 1862—1863, afim de occorrer ao excesso dessas despesas sobre a importancia das verbas respectivas da lei, que são de 200:000\$000 rs. em cada um desses exercicios, além do producto de tres loterias annuaes, que é de 33:300\$000 rs.

Em outras provincias apparecêrão casos de febres, que em certas localidades costumão reinar endemicamente.

Nas de Minas Geraes e S. Paulo desenvolverão-se epidemicamente as bexigas.

Nos portos das capitaes da Bahia e do Pará manifestárão-se alguns casos de febre amarella.

INSTITUTO VACCINICO.

Segundo as informações que tem sido recebidas, o numero das pessoas vaccinadas no municipio neutro, e em 14 provincias, no periodo de Julho de 1861 a Junho de 1862 subio á 24,993.

O instituto exerce regularmente suas funções; mas continúa a lutar com as diversas e fortes difficuldades que procedem, já dos preconceitos, e deleixo das classes menos esclarecidas da população, principalmente do interior, já do pouco zelo com que os agentes subalternos, em geral, desempenhão suas obrigações.

As primeiras, só o desenvolvimento da civilisação e o tempo poderão ir vencendo lenta e gradualmente.

A segunda, nascendo, em grande parte, da circumstancia de ser gratuito o serviço exigido daquelles agentes, não se pôde esperar que desapareça, enquanto não fôr possível remunerar-las convenientemente.

Alimentação publica.

Tendo corrido regularmente as estações durante o ultimo anno, não se sentio em geral carestia de generos alimenticios nas provincias, nem na cidade do Rio de Janeiro.

Nesta capital, porém, tem continuado os clamores dos que attribuem a especulações, e abusos o elevado preço por que é constantemente vendida nos açougues a carne verde, apesar da sua abundancia.

Até certo ponto parecem fundados taes clamores; mas na esphera da acção do governo não cabe o emprego de meios directos para a extirpação do mal. Este assumpto, grave como é, não pôde entretanto, deixar de occupar seriamente a sua attenção; e, de combinação com a Illustrissima Camara Municipal, procura elle melhorar, quanto fôr possível, o actual estado das cousas.

Santa Casa de Misericórdia.

Hospital geral.—Forão tratados em suas enfermarias 11,444 pessoas, das quaes curáram-se 9,080, e fallecerão 1,877.

A mortalidade esteve na proporção de 12 %.

Casa dos expostos.—O numero das crianças recolhidas durante o anno, e o das já existentes no estabelecimento, dão a somma de 638. Forão reclamadas por suas familias 7, e fallecerão 211, sendo a proporção da mortalidade de cerca de 36 %.

Continúa, pois, a observar-se o facto, por tantas vezes assignalado, da crecida mortalidade destas infelizes crianças.

Nada posso acrescentar ao que se tem dito nos anteriores relatorios acerca das suas causas, bem como dos meios tendentes a removê-las, ou ao menos a modificar sua perniciosa influencia. Estou convencido de que são ellas de tal natureza, que serão precisos esforços incessantes por muito tempo para se irem conseguindo lentos resultados. A historia de todos os estabelecimentos identicos nos mostra que é esta a sua marcha natural. Felizmente devemos confiar na solicitude da administração da Santa Casa, que por certo continuará a dar a mais séria attenção a tão grave assumpto.

Recolhimento das orphãs.—Existem neste estabelecimento 83 orphãs, 24 expostas, 19 pensionistas, e 2 depositadas.

Durante o anno passado casáram-se 7, forão entregues ás suas familias 5, e fallecerão 3.

Hospicio de Pedro II.—Contém 337 alienados. Durante o anno findo entráram 175, sahirão 119, fallecerão 95.

Tinhão passado do anterior 376.

Recolhimento de Santa Thereza.

Pertencem a este estabelecimento 14 meninas desvalidas, as quaes continuão a ser educadas, como pensionistas, no recolhimento das orphãs da Santa Casa, por se não achar ainda concluido o edificio para onde devem ser transferidas.

Durante o anno passado a receita do recolhimento foi de 68:457\$462 rs., e a despesa de 72:63\$412 rs., resultando o deficit de 4:177\$950 rs.

A receita proveio do producto de 4 loterias, dos juros de apolices, e de esmolas.

Hospital dos Lazares.

O movimento deste hospital, deste 25 de Maio findo até 31 de Janeiro do corrente, consta do seguinte quadro:

Existião : 69 (38 homens e 31 mulheres), entráram 10 (9 homens e uma mulher), fallecerão 10 (5 homens e 5 mulheres), tiverão alta 5 (2 homens e 3 mulheres), ausentáram-se sem licença 3 (2 homens e 1 mulher), remetteu-se á Santa Casa, para ser educada, 1 (mulher). Existem 60 (37 homens e 23 mulheres).

Do balanço da receita e despesa desde o 1º de Abril até 31 de Dezembro do anno findo, resulta que a receita importou em 32:966\$785 rs., e a despesa em 31:477\$042 rs. Saldo 1:489\$743.

Instituto dos meninos cegos.

Teve este estabelecimento durante o anno passado 30 alumnos internos e 1 externo. São do sexo masculino 22, e do feminino 9.

Continúa a ser-lhes dada com regularidade a instrucção e educação que marca o regulamento, e alguns aprendem officios mecanicos. Em geral ha aproveitamento.

O edificio não comporta maior numero de alumnos, e carece de reparos. Forão feitos durante o anno passado os que erão mais urgentes: importáram em 12:234\$377 rs.

O patrimonio deste Instituto está elevado á quantia de 16:928\$827 rs., a qual se acha no banco do Brasil em conta corrente.

Instituto dos surdos-mudos.

Marchão regularmente os serviços neste estabelecimento.

Nelle existem 11 alumnos, sendo 8 sustentados pelo governo, e 3 pela provincia do Rio de Janeiro.

Academia das Bellas-Artes.

No 1º de Fevereiro do corrente anno fez-se a abertura da exposição geral. Forão premiados pelas produções, que ahi apresentáram, quatro artistas com medalha de ouro e sete com medalhas de prata.

No edificio forão feitas importantes reparações que o melhoráram. Com ellas se despendeu a quantia de 17:000\$000 rs.

Conservatorio de musica.

Frequentão as aulas do estabelecimento 86 alumnos, sendo 36 do sexo feminino. O aproveitamento que elles em geral apresentam, e os progressos notaveis de que alguns tem dado provas por composições que merecerão applausos, attestão a regularidade, e boa direcção do ensino.

O patrimonio do conservatorio consta de 66 apolices da divida publica de 6 %, e da quantia de 19:211\$978 rs. que se acha no banco Rural e Hypothecario em conta corrente.

Resolveu o governo autorisar a construcção do edificio, que estava em projecto ha annos, para as aulas, e trabalhos do estabelecimento. O seu custo está orçado em 59:414\$100 rs., segundo a planta que o governo approvou. Será applicado a esta despesa o producto de seis loterias, que são as que restão das 16 que forão concedidas ao conservatorio.

O edificio se levantará sobre o lugar em que se achavão tres pequenos predios comprados em annos passados para este fim, e que desde então fazião parte do patrimonio do mesmo conservatorio.

No dia 15 de Março do corrente anno foi assentada a primeira pedra fundamental, sendo honrada esta sollemnidade com a presença de SS. MM. Imperiaes e das Augustas Princezas.

Os redditos do estabelecimento supprem as suas despezas ordinarias.

Opera Lyrica.

Tendo findado o contracto feito com José Amat relativamente á Opera Lyrica Nacional, e havendo sido extincta a empresa da Opera Italiana, ao governo pareceu conveniente reunir em uma só estas duas empresas; e para sustentação de ambas celebrou um contracto, em o 1º de Setembro de 1862, com os cidadãos Francisco Manoel da Silva, Dr. Antonio José de Araujo, e Joaquim Norberto de Souza Silva, o primeiro dos quaes, de accôrdo com os outros emprezarios, se retirou da empresa pouco depois, passando a exercer as funcções de fiscal do governo na parte puramente artistica.

Obrigárão-se estes emprezarios a dar no espaço de 22 mezes, prazo da duração do contracto, o qual começou a correr no dia 3 de Março ultimo, 110 representações, sendo 60 nos primeiro- doze mezes, e 50 nos dez seguintes. O numero das representações dadas na lingua nacional não será inferior á quarta parte do numero total no primeiro periodo, e a terça parte no segundo. Nellas entrarão alguns artistas da Opera Italiana, e vice-versa, afim não só de facilitar a execução das peças, mas de crear a emulação que muito concorrerá para o progresso dos nossos artistas.

Tambem se obrigárão :

A fazer representar em cada anno, pelo menos, duas operas originacs em lingua nacional; a admitir entre os seus artistas os alumnos do conservatorio de musica que o director deste julgar habilitados; a sustentar uma aula de declamação, e outra de canto aperfeiçoado, as quaes já forão abertas, e estão annexas ao dito conservatorio, bem como um pequeno theatro para os exercicios dos respectivos alumnos; a manter na Europa um alumno daquelle conservatorio, designado pelo seu director, afim de aperfeiçoar-se na composição de musica; finalmente a destinar para beneficio de dous estabelecimentos de caridade o resultado de duas das representações que são obrigados a dar.

O governo cedeu á nova empresa o producto das loterias que restavão das 36 que forão concedidas pelo Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858, e o gozo do edificio do Theatro Lyrico Fluminense com todos os objectos nelle existentes, ficando a cargo da mesma empresa a conservação deste edificio, bem como a reforma e restauração dos objectos necessarios para os espectaculos.

Resumo da estatística mortuaria das dez freguezias da cidade do Rio de Janeiro, do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1862.

LIVRES.—Nacionais: 4,250 (homens 2,319, mulheres 1,931).—Estrangeiros: 1,745 (homens 1,325, mulheres 440).

ESCRAVOS.—Nacionais: 1,518 (homens 816, mulheres 703).—Estrangeiros: 1,087 (homens 810, mulheres 277).

IGNORA-SE A CONDIÇÃO E NACIONALIDADE.—117 (homens 102, mulheres 15).

TOTAL: 8,726 (sendo: homens 5,362, mulheres 3,364).

OBSERVAÇÕES.—Os 1,745 estrangeiros livres erão das seguintes nações:

Hollandezes, 5; Hamburguezes, 5; Italianos, 20; Inglezes, 29; Norte-Americanos, 18;

Allemaes, 18; Africanos, 402; Argentinos, 7; Austriacos, 2; Belgas, 5; Bromense, 1; Chins, 9; Dinamarquezos, 2; Francezoz, 66; Hospanhóos, 53; Oriental, 1; Prusslanos, 6; Portuguezes, 1,027; Suecos, 5; Suissos, 9.

Mapa dos casamentos e baptismos que tiveram lugar no município da corte em o anno de 1862.

FREGUEZIAS	CASAMEN- TOS		BAPTISMOS						TOTAL	
	Livres	Escravos	Livres			Escravos.			Casamentos	Baptismo.
			Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total		
Capella Imperial			2	2	4					4
Sacramento	146		197	283	580	94	74	168	146	748
Candelaria	36		67	75	142	31	32	63	36	205
S. José.	94		192	208	400	43	62	105	94	205
Santa Anna.	123		362	346	708	61	67	128	123	836
Santa Rita	212		223	281	504	67	63	130	212	634
Santo Antonio.	66		169	172	341	59	63	122	66	463
Gloria	76		173	185	358	57	65	122	76	480
Lagôa	44		78	78	156	30	34	64	44	220
Engenho Velho.	69		118	124	242	47	70	117	69	359
Jacarepaguá.	15	4	66	80	146	65	50	115	19	261
Inhaúma	20		42	48	90	18	10	28	20	118
Irajá.	22		74	72	146	95	99	194	22	340
Campo Grande.	37	4	100	100	200	67	69	136	38	336
Santa Cruz	9	2	36	25	61	36	31	67	11	128
Guaratiba.	19	2	91	92	183	39	23	62	21	245
Ilha do Governador	11		38	29	67	8	3	11	11	78
Paqueta.	3		20	23	43	11	5	16	3	59
S. Christovão	49		120	101	221	48	31	79	49	300
Somma	1048	3	2268	2324	4592	876	851	1727	1057	6319

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA (1863).

Movimento das rendas publicas.

A marcha da receita publica do exercicio de 1855—1856 até o de 1861—1862, ultimo encerrado, foi a seguinte:

EXERCICIOS	RECEITA ORDIN. E EXTRAORDIN.	DEPOSITOS LIQUIDOS	RECEITA TOTAL.
1855—1856	38,634:356\$	686:234\$	39,320:590\$
1856—1857	49,156:414\$	2,016:938\$	51,208:352\$
1857—1858	49,747:007\$	1,392:436\$	51,139:443\$
1858—1859	46,919:995\$	981:866\$	47,901:861\$
1859—1860	43,807:346\$	810:63\$	44,617:709\$
1860—1861	50,088:973\$	116:075\$	50,172:048\$
1861—1862	52,078:058\$	382:382\$	52,480:440\$

Tomel como ponto de partida o exercício de 1855—1856, porque marca uma das épocas notáveis da nossa administração financeira. Tendo sido a sua renda ordinaria e extraordinaria de 38,634:356\$ rs. e o seu recurso ordinario total com os depositos de 30,320:590\$ rs., elevou-se rapidamente a do immediato á consideravel somma de 49,156:414\$ rs., ou com os depositos á de 51,203:352\$ rs. por motivos geralmente conhecidos, um dos quaes, no meu modo de pensar, foi o desenvolvimento do espirito de industria e associação que se seguiu ás importantes medidas adoptadas no anno de 1850, que derão um emprego menos aleatorio aos capitales circulantes.

O exame dos algarismos acima referidos demonstra que a renda publica soffreu um grande abatimento nos dous exercicios de 1858—1859 e 1859—1860. As razões deste facto forão tão amplamente desenvolvidas nos tres ultimos relatorios de meus illustrados antecessores, que não julgo necessario tratar dellas aqui, porque não faria senão reproduzir o que elles tão habilmente disserão. E essas razões deixão fóra de duvida que o abatimento, que teve a renda publica nos mencionados exercicios, não foi devido á diminuição na produção do paiz, de modo que, a não se terem dado essas causas, é crença minha que a receita delles guardaria a mesma proporção da dos dous anteriores e dos posteriores.

Demonstrão mais os sobreditos algarismos que o exercicio em que maior renda se tem arrecadado no Imperio é o de 1861—1862. A causa principal deste facto foi o resultado do augmento proveniente das diversas imposições creadas pela Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, as quaes arrecadárão-se durante todo esse exercicio, ao passo que no anterior algumas começárão a ser cobradas sómente no 1º de Janeiro de 1861, e outras ainda em época posterior.

E, na minha opinião, também para isso contribuiu o elevado preço que no exercicio de 1861—1862, sobretudo no 2º semestre, teve o principal producto da nossa exportação, o café, embora a quantidade exportada fosse inferior á do exercicio de 1860—1861.

Infelizmente, porém, esse estado tão prospero e lisongeiro da renda publica em 1861—1862 não ha continuado no corrente exercicio. A renda deste tem tido até hoje uma grande diminuição, porquanto, conforme os dados que possui o thesouro, não é de esperar que ella produza mais de 46,000:000\$ até 47,000:000\$; e essa circumstancia dá a explicação natural de uma outra, a saber: a do augmento da emissão de bilhetes do thesouro, e a necessidade em que se vio collocado o illustrado ministro da fazenda, cuja morte lamentamos, de contrahir com a associação bancaria estabelecida nesta corte sob a denominação de — London & Brazilian Bank, o emprestimo de 200,000 libras, posto que este augmento de emissão de bilhetes do thesouro, e parte do referido emprestimo representem também as seguintes despesas já realizadas:

1.ª A quantia de 4,500:000\$ rs., paga em moeda corrente ao banco do Brasil pelo resgate do papel-moeda feito por conta do corrente exercicio.

2.ª A de 775:096\$708 rs., satisfeita pela mesma forma, em pagamento das presas hespanholas, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862.

3.ª A de 2,261:447\$650 rs., também paga em dinheiro á companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, por conta do saldo dos diversos emprestimos, por ella feitos ao thesouro nacional nos annos de 1858 a 1861; saldo que, segundo os calculos do mesmo thesouro, importava em 31 de Dezembro de 1862 na somma de 2,406:939\$730 rs.

A receita ordinaria e extraordinaria no 1º semestre do corrente exercicio, conforme os dados que o thesouro possui, com falta ainda da renda dos mezes de Novembro e Dezembro de 1862, da provincia de S. Pedro, e da do mez de Dezembro da provincia de Matto-Grosso, monta a 21,446:608\$ rs.

Duplicando se esta quantia teriamos para todo o exercicio a somma de 42,893:216\$ rs.

Os depositos liquidos, que têm sido applicados á despesa publica nos seis ultimos exercicios e constantes do quadro acima organizado, dão um termo médio de 930:011\$ rs. Ainda, pois, suppondo que no corrente exercicio produção esta somma, o que está muito áquem da exactidão, porque basta o exame do sobredito quadro para reconhecer-se que este recurso, com que sempre se contou, tem consideravelmente diminuido, e juntando-a ao dobro da receita do 1º semestre, teriamos para a renda total do exercicio a importancia de 43,843:227\$000 rs.

Parecendo que a diminuição da renda no corrente exercicio é um facto excepcional, que se não repotirá: 1º, por ser, segundo entendo, o resultado de terem sido diminutas as duas safras do nosso principal producto de exportação que se seguirão á do anno de 1860; 2º, porque, tendo em parte cessado uma das causas que para isso contribuirão — o mal que atacou os cafezaes, — annuncia-se uma melhor safra para o corrente anno civil, e tanto quanto é possível prever em semelhante assumpto, ha esperanças de que a do anno seguinte seja mais abundante; 3º, porque, apesar da existencia de uma causa poderosa, que pôde contribuir para a diminuição da produção — a falta de braços que se vai sentindo, — é de esperar que a uberdade do nosso abençoado solo contrabalance essa causa; 4º, porque, não obstante as calamidades que tem pesado sobre o nosso paiz nestes ultimos annos, observa-se que a riqueza publica pelo menos não tem diminuido: não duvido orçar a receita para o exercicio de 1864—1865 na somma de 51,000:000\$000.

Cumprê-me dizer que orcei a receita na sobredita quantia, no presupposto de que continuareis a autorisar, no exercicio de que se trata, a cobrança dos impostos addicionaes de 2 a 5 % sobre a importação, e de 2 % na exportação, creados pelos §§ 1 e 2 do art. 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860. Sem essa cobrança, a receita não attin-girá a semelhante algarismo, o maior será o *deficit* de que mais adiante me occuparei.

A despesa publica no periodo de 6 annos, a que acima me refiro, foi a seguinte.

<i>Exercicios.</i>	<i>Importancias.</i>
1855—1856	Rs. 40,242:648\$000
1856—1857	Rs. 40,373:963\$000
1857—1858	Rs. 51,755:656\$000
1858—1859	Rs. 52,718:580\$000
1859—1860	Rs. 52,606:151\$000
1860—1861	Rs. 52,259:277\$000
1861—1862	Rs. 51,212:114\$000

A despesa do exercicio de 1861—1862, na importancia de Rs. 51,212:114\$000, é a que as thesourarias já mandarão classificadas em seus balanços; cumpre, porém, advertir que esse exercicio está em liquidação, e que as referidas estações ainda não mandarão classificada a consideravel somma de Rs. 1,349:379\$000, representada nos balanços debaixo do titulo—Saldo em poder de responsaveis,—a qual na sua quasi totalidade representa despesa effectiva. Assim que, sommando os dous referidos algarismos, pôde desde já avançar-se que a despesa de 1861—1862 não andarã longe de Rs. 52,561:493\$000.

Tomei tambem aqui o exercicio de 1855—1856 como ponto de partida, porque ácerca da despesa dá-se facto identico ao da receita. A despesa publica, que no dito exercicio, e ainda no seguinte pouco excedeu de Rs. 40,000:000\$000, elevou-se rapidamente no posterior de 1857—1858 a Rs. 51,700:000\$000, não tendo nunca mais descido de Rs. 51,000:000\$000.

O governo tem adoptado, como norma do seu procedimento, observar a mais rigorosa economia, deixando de realizar as despesas que, sem desserviço publico, podem adiar-se, e tal é o proposito em que continúa a estar.

Infelizmente, porém, parece que a despesa do corrente exercicio ha de ser avultada, pelos gastos extraordinarios que, em virtude dos acontecimentos do mez de Janeiro proximo passado, se tem effectuado e continua a effectuar.

A despesa publica relativa ao exercicio de 1864—1865 é assim orçada pelos diversos ministerios:

Ministerio do imperio	Rs. 4,781:494\$730
” da justiça	Rs. 3,209:598\$835
” dos estrangeiros.	Rs. 767:430\$353
” da marinha	Rs. 7,752:091\$920
” da guerra	Rs. 13,206:274\$349
” da fazenda	Rs. 19,131:198\$511
” da agricultura	Rs. 8,991:321\$867

Rs. 57,846:407\$766

E tendo eu orçado a receita em Rs. 51,000:000\$000

Resulta o *deficit* de Rs. 6,846:407\$766

Uma lei de orçamento não pôde ser decretada com *deficit* permanente, sem os mais graves inconvenientes, ficando apenas ao poder executivo o recurso da emissão de bilhetes como anticipação de receita, o que todavia tem sido a pratica constante em casos identicos, com uma unica excepção.

Refiro-me ao anno de 1860.

Este mesmo recurso na actualidade seria illusorio, porque cumpre observar que dos Rs. 8,000:000\$000, cuja emissão foi facultada ao governo para semelhante fim, existião emittidos no dia 30 de Abril ultimo Rs. 6,576:000\$000, os quaes representam despesa já realizada.

Além de que, parece que a praça do Rio de Janeiro, apesar de sua importancia, não comportaria, principalmente agora, uma emissão muito superior á existente sem prejuizos dos seus interesses commerciaes e industriaes, a que cumpre attender, pela elevação do juro, que seria a consequencia de uma medida semelhante.

Forçoso é, pois, senhores, que este *deficit* desappareça, ou por meio de redução na despesa, ou pela criação de novos impostos, ou por ambos estes meios combinados.

... Cumprê-me observar que contemplei na despesa do ministerio da fazenda todos os serviços creados e autorizados, ou pela propria lei do orçamento, ou por leis especiaes,

os quaes podião ser previstos, com excepção unicamente da despesa proveniente das chamadas que por ventura possa fazer a Companhia da Estrada de Ferro de D. Pedro II por conta da quantia de Rs. 2,483:810\$000 recebida no thesouro pela porinuta -das acções que o governo possui, por ser inteiramente eventual.

Parecem-me razoavelmente calculadas pelo thesouro as despesas do ministerio da fazenda.

Posto que o cambio esteja actualmente alguma cousa acima do par nesta praça, e no presupposto de que assim se conserve ainda no exercicio para que deve ser decretada a lei, contudo, como tem tido varias oscillações, julguei prudente calcular as despesas com a divida externa pelo cambio par, do que não resulta o menor inconveniente, porque, se a cotação delle em 1864—1865 fôr menor do que a do corrente exercicio, se despendirá menos com esta parte do serviço publico a quantia de Rs. 53:963\$414, calculada ao cambio de 27 1/2.

E disto é consequencia a suppressão que faço da verba orçada na lei do orçamento do anno passado sob o titulo — Diferenças de cambio.

A differença para mais de Rs. 41:580\$000, que se observa na rubrica — Juros da divida interna — comparada com a decretada na sobredito lei, provém dos juros da quantia de Rs. 693:000\$000, importancia das apolices que se tem emittido e hão de ainda emittir, ao preço de 90, para o pagamento das prezas da guerra da Independencia, autorisado pelo credito especial volado no art. 22, § 3 dessa lei, sem decretação de fundos.

A existencia em 30 de Abril ultimo de 6,576:000\$ rs. de bilhetes do thesouro em circulação, somma superior aos titulos desta especie que se achavão emittidos em igual época do anno passado, justifica o augmento de 100:000\$ rs. pedido para a verba — Premios, descontos de bilhetes do thesouro, etc., pela qual, além disso, correm as outras despesas constantes de seu titulo.

Do exercicio de 1859—1860 em diante ha sido volado nas leis de orçamento, para o pagamento dos — Juros do emprestimo do cofre de orphãos, o credito de 200:000\$ rs.; mas a experiencia demonstra que esse credito é insufficiente, porque todos os annos tem sido necessario abrir-se credito supplementar.

Por esse motivo a lei do orçamento para o exercicio futuro de 1863—1864 concedeu o credito de 300:000\$ rs. para este serviço.

Tendo-se, porém, despendido no exercicio proximamente findo a quantia de 369:553\$637 rs., entendo que não deve decretar-se para ella quantia inferior a 400:000\$.

A lei de orçamento, que fica mencionada, decretando quantia definida pela primeira vez para a rubrica — Exercicios findos, votou o credito de 200:000\$ rs. Pelo que se tem despendido nos dez exercicios anteriores por conta da mesma rubrica, vê-se que o termo médio desta despesa tem regulado pouco mais ou menos por 300:000\$ rs., e por isso fiz incluir esta quantia na proposta deste anno.

Contemplo na proposta a despesa de 2,000:000\$000 com o resgate do papel-moeda, nos termos da Lei de 5 de Julho de 1853, e § 14 do art. 11 da de n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, porque é uma despesa prevista e autorisada pelo poder legislativo.

Pelo Decreto n. 3032 de 17 de Dezembro foi concedido ao ministerio da fazenda o credito de 705:000\$ rs., distribuido pela seguinte maneira:

§ 1.º Juros, amortização e mais despesas da divida externa fundada, pertencente ao Estado	Rs. 521:000\$000
§ 4.º Caixa da Amortização, lilial da Bahia, etc.	40:000\$000
§ 11. Administração da estamperia, e impressão do thesouro nacional.	4:000\$000
§ 14. Ajudas de custo e gratificações por serviços temporários e extraordinários	40:000\$000
§ 18. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos	100:000\$000
	Rs. 705:000\$000

Dívida passiva externa.

Durante o anno civil de 1862 nenhum augmento teve esta divida, de que faz parte a importancia dos emprestimos levantados em favor das empresas das estradas de ferro de D. Pedro II e Pernambuco, e da companhia União e Industria, porque a do contratado para a companhia do Mucury já está incorporada aos emprestimos nacionaes, como explicou-se nos anteriores relatorios; pelo contrario foi reduzida, em consequencia da amortização que se fez de cada um delles; porquanto, sendo em 31 de Dezembro de 1861 de £ 7,432,400, ou de 66,063:111\$111, no fim do sobredito anno de 1862 importava sómente em £ 7,205,000.

A amortização foi a seguinte:

Por conta do empréstimo de 1824	£	93,700
" " 1839	"	7,600
" " 1843	"	36,600
" " 1852	"	10,900
" " 1859	"	8,300

163,100

E por conta do empréstimo levantado para a estrada de ferro de D. Pedro II	"	38,300
Idem a favor da estrada de ferro de Pernambuco e das companhias União e Industria e do Mucury	"	26,500

Importa portanto a totalidade da amortização em
2,028:777\$777 ao cambio par de 27, ou. 227,900

Comparada a somma acima mencionada de £ 7,205,000 com a do anno anterior, reconhecer-se-ha uma redução de £ 227,100 ou de 2,018:666\$666 rs., ao cambio par de 27. Entre a importancia amortizada no anno de 1861 e a do ultimo relatorio, ha a differença de £ 800, que provém de terem-se então computado por estimativa as amortizações dos empréstimos de 1852, 1858 e 1860, feitas no dito anno, em consequencia de falta de esclarecimentos da agencia brasileira em Londres.

A divida, pois, desta procedencia, diminuiu no anno passado £ 227,100, e ficou reduzida a £ 7,205,000 pela seguinte fórma:

Empréstimos contrahidos por conta do Estado	£	4,533,000
Dito de Maio de 1858 para a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II	"	1,364,800
Dito de 16 de Março de 1860 para as companhias da estrada de ferro de Pernambuco, União e Industria, e Mucury	"	1,307,200

Para pagamento dos juros, amortizações, commissões e outras despesas que custa este serviço, bem como para o das do corpo diplomatico, compra de prata afim de ser cunhada, e diversas encomendas ordinarias, que os differentes ministerios costumão fazer annualmente, remetteu o thesouro á referida agencia, desde 30 de Abril de 1862 até 30 de igual mez do corrente anno, £ 753,000 em cambiaes, ou 6,746:835\$904 rs. aos diversos cambios por que se realizáram as remessas pelo thesouro e thesourarias de fazenda da Bahia e Pernambuco; sendo

Pelo thesouro	£	535,000	ou Rs.	4,75:8237\$646
Pela Bahia	"	411,000	"	1,019:244\$587
Por Pernambuco	"	107,000	"	969:333\$671

Das remessas feitas na sobredita somma deixarão de ser pagas, por fallencia de varias casas sacadoras da Bahia e Pernambuco, £ 13,000, ou 414:328\$889 rs.

Não obstante este prejuizo, talvez certo, as remessas effectuadas durante o referido periodo são sufficientes para fazer face ás despesas que ficão declaradas até 31 de Agosto proximo futuro, deixando ainda o saldo presumivel de £ 24,100.

Assim que, poderia ter o governo disponivel o credito de £ 100,000, que os agentes, na fórma do seu contracto, têm obrigação de adiantar, se não fossem diversas encomendas extraordinarias que o mesmo governo foi obrigado a fazer na Europa, para cujo pagamento todavia trata de mover os precisos fundos.

No dia 31 de Dezembro do corrente anno, vence-se o empréstimo de 1843, o qual estará nessa época reduzido a £ 362,000. No presuppuesto, pois, de que esse saldo fosse completamente resgatado, a lei do orçamento do futuro exercicio de 1863—1865 sómente votou os fundos precisos para o pagamento dos juros e mais despesas do referido empréstimo no 1º semestre do dito exercicio. Portanto, se por qualquer eventualidade se não realizar o facto desse resgate, será indispensavel decreta-los.

Em Abril do anno proximo futuro, ou dentro ainda do exercicio de 1863—1864, vence-se tambem o empréstimo de 1824, o qual estará reduzido então a £ 2,336,600; e como não se ja presumivel que se possa resgatar integralmente este empréstimo, apesar de que o seu algarismo actual, comparado com o primitivo, apresenta uma grande redução, pela amortização constante que tem sido feita, e pelo contrario seja provavel que o governo, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo art. 11, § 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, tenha de emprehender alguma operação de credito para o seu pagamento, fiz incluir na sobredita proposta a importancia das despesas que elle actualmente custa ao Estado.

Qualquer que seja, porém, a operação que o governo haja de fazer para o pagamento desses dous empréstimos, a qual deverá effectuar-se no proximo exercicio de 1863—1864,

não pôdo ella deixar de trazer augmento do despeza, a que cumprirá attender em tempo opportuno, por meio do abertura do credito supplementar, visto como na verba respectiva não ha fundos decretados para semelhante fim.

Repetindo aqui a mesma observação feita no ultimo relatorio a respeito do orçamento da despeza com a divida desta procedencia, julgo conveniente ponderar que a somma de £ 346,280, ou de 3,078:097\$777 ao cambio par de 27, comprehende a despeza que custão os empréstimos nacionaes, incluido o do Mucury, que tem hoje essa natureza; e que nella se não contempla a que é relativa aos dous de 1858 e 1860, na importancia de £ 175,027, ou 1,553:793\$555, ao referido cambio de 27, porque corre por conta das empresas em cujo beneficio forão contrahidos, cumprindo unicamente ao governo adiantar esta despeza na fórma estipulada nos respectivos contractos.

Não tendo, porém, a companhia União e Industria satisfeito em geral o contracto que celebrou com o governo, em razão das difficeis circumstancias em que se acha collocada a despeza desta especie, que lhe é relativa, vai contemplada no § 26 do art. 7º da proposta do orçamento para o exercicio de 1864—1865.

Divida interna fundada.

O valor das apolices de juro de 4, 5 e 6 %, que representam a divida desta especie, existentes em circulação no fim de Dezembro de 1861, era de 68,579:400\$ rs., porque, tendo-se emitido até essa data diversas na importancia de 72,412:600\$ rs., forão amortizadas algumas, em época anterior, na de 3,833:200\$000.

Em 31 de Dezembro do anno proximo findo elevou-se o algarismo desta divida a 69,658:000\$ rs. em consequencia da emissão feita de 4 apolices na somma de 3:600\$ rs. dadas em permuta de acções da estrada de ferro da Bahia, nos termos da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e de 1073 no valor de 1,073:000\$ rs. entregues ao banco do Brasil, em pagamento de 1,000:000\$000 de notas resgatadas no segundo semestre de 1861—1862, na conformidade do contracto de 6 de Novembro de 1861, além de outras tantas de que fez-se menção no anterior relatorio.

As referidas apolices distribuirão-se pelos seguintes possuidores:

Nacionaes	45,058:400\$000
Estrangeiros	7,759:000\$000
Estabelecimentos.	15,175:400\$000
Diversos nas provincias	665:200\$000

Comparados estes algarismos com os da distribuição do anno de 1861, observa-se que, havendo diminuido as apolices possuidas por estrangeiros e estabelecimentos, subio muito o numero das possuidas por subditos nacionaes:

Nas dos estabelecimentos deu-se o abatimento de	3,241:800\$000
Nas dos estrangeiros o de	1,523:800\$000
E nas dos nacionaes o augmento de	5,846:200\$000

Para pagamento dos juros, que a caixa da amortização deve satisfazer no fim de cada semestre, tem o thesouro ultimamente feito o supprimento necessario sómente nas vespas do vencimento dos mesmos juros pelas causas declaradas nos anteriores relatorios.

Em consequencia disto forão entregues á referida estação no tempo competente, para o pagamento dos juros do 1º semestre do corrente exercicio, 1,970:428\$ rs., sendo 1,852:334\$918 rs. em dinheiro, e 118:093\$082 rs. em escriptos da alfandega, e opportunamente ser-lhe-ha remittida a quantia necessaria para satisfazer os do 2º, por conta do que já recebeu em escriptos 48:699\$985 rs.

Divida interna fluctuante.

DIVIDA ANTERIOR A 1827. — Durante o anno de 1862 nenhuma alteração houve no quantitativo das differentes especies desta divida, não só por não ter-se feito pagamento algum, como por não se haverem inscripto e liquidado novas reclamações.

Os algarismos della, portanto, no fim do referido anno, forão os mesmos do anterior, a saber: da divida inscripta no grande livro da divida publica e nos seus auxiliares 137:553\$445 rs., da inscripta sómente nestes 220:477\$323 rs., e da não inscripta e menor de 400\$ rs. que, nos termos da Lei de 15 de Novembro de 1827, deve ser paga em dinheiro, 108:743\$139 rs.

No ultimo relatorio o meu illustrado antecessor, referindo-se ás irregularidades que o thesouro encontrára na liquidação desta divida, minuciosamente expostas no relatorio de 1860, e á disposição do art. 11, § 15 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro desse anno, declarou que fora ouvida a secção de fazenda do conselho de estado a respeito

da execução, que se devia dar a semelhante disposição, e extractou os fundamentos da consulta da mesma secção, á vista dos quaes resolveu o governo nomear uma commissão, que examinasse de novo os processos pendentes da divida desta origem para pagar-se a que fosse definitivamente liquidada.

BILHETES DO THESOURO.— Como anticipação de receita, e nestes ultimos tempos algumas vezes até como meio de renda, tem tido o thesouro necessidade de emitir bilhetes.

Desde Dezembro de 1856 até o fim do exercicio de 1859—1860 não se fez sentir essa necessidade, de maneira que só se derão, sem juro, em virtude de contracto, á Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, os que lhe competião.

Dahi em diante, porém, augmentando os encargos do thesouro, forçoso foi recorrer á emissão, usando-se assim da autorização concedida nas leis de orçamento.

Em 31 de Março do anno passado a importancia em circulação desta especie de titulos da divida do Estado era de 4,336:500\$ rs.

Dessa data em diante as exigencias do serviço publico e a diminuição da renda do corrente exercicio tornarão necessario o augmento da emissão, a qual em 30 de Abril passado elevava-se á quantia de 6,576:000\$ rs., em que se acha incluída a dos bilhetes dados á Companhia Brasileira de Paquetes.

PAPEL-MOEDA CIRCULANTE.— Existia em circulação desta moeda, no dia 31 de Março do anno passado, a importancia de 32,249:451\$ rs.

Tendo-se, porém, verificado, pela liquidação a que se procedeu em virtude do Aviso de 25 de Fevereiro do anno passado, que diversas notas, no valor de 91:318\$ rs., ainda não tinham sido recolhidas, elevou-se a somma da circulação a 35,340:469\$ rs.

Em 31 de Março ultimo ficou reduzida a mesma circulação a Rs. 32,093:394\$000.

A differença, que é de Rs. 3,247:075\$000, procede:

- 1.º De Rs. 2,500:000\$000 resgatados pelo Banco do Brasil por conta do governo.
- 2.º de Rs. 730:195\$000 de notas que não apparecerão nas substituições ordenadas de 1860 em diante, e mencionadas nos ultimos relatorios.
- 3.º De Rs. 16:880\$000 de descontos que soffrêrão algumas das substituidas, na fórma da Lei.

Não se apresentando ao troco varias notas, e soffrendo descontos outras, os respectivos valores representam um lucro a favor da fazenda.

Depositos publicos.— O saldo existente nos cofres do municipio da cõrte e provincias montava a Rs. 1,767:345\$251, achando-se nos cofres de reserva Rs. 1,721:314\$300 e nos filiaes Rs. 46:030\$951.

O saldo dos cofres de reserva compunha-se das seguintes especies:

Pecas de ouro, prata e diamantes	Rs. 24:668\$141
Papeis de credito	Rs. 498:861\$303
Dinheiro	Rs. 1,497:781\$850

A somma, comparada com a da anterior, apresenta uma diminuição de Rs. 406:901\$452. **Empréstimo do cofre dos orphãos.**— A divida desta origem ultimamente teve alguma diminuição, porque, sendo de Rs. 9,167:139\$781 no exercicio de 1860—1861, no de 1861—1862 ficou reduzida a Rs. 9,161:904\$342, em consequencia de terem entrado durante elle no thesouro e thesourarias de fazenda Rs. 1,323:407\$047, havendo-se pago Rs. 1,328:642\$486, o que produziu uma maior despesa de Rs. 5:235\$439.

Desde o anno de 1839, em que começou esta operação, até o ultimo exercicio receberam-se por empréstimo nos cofres do thesouro e thesourarias Rs. 18,466:306\$145, e entregaram-se Rs. 9,304:401\$803.

Entre os algarismos do exercicio de 1860—1861 acima mencionado e o de 9,095:865\$034, de que trata o anterior relatorio, ha um excesso de Rs. 71:274\$747 que verificou-se pelos balanços das thesourarias de fazenda recebidos posteriormente ao mesmo relatorio.

Bens de defuntos e ausentes.— O saldo desta conta era de Rs. 3,056:698\$716, somma esta que apresenta um augmento de Rs. 4:029\$447, comparada com a da tabella do anterior relatorio; o que todavia não é sufficiente fundamento para que se não supponha que as disposições do Regulamento de 15 de Junho de 1859 e as dos tratados celebrados com diversas nações, dando aos seus consules attribuições sobre a arrecadação dos bens dos respectivos subditos, têm contribuido para o decrescimento da importancia dos depositos desta origem, observado nos ultimos relatorios e attribuido a essas causas. Do sobredito saldo Rs. 1,589:923\$811 pertencem ao municipio da cõrte, Rs. 419:389\$494 á provincia do Rio de Janeiro, e Rs. 1,047:385\$411 ás outras provincias do Imperio; cumprindo notar que as duas primeiras quantias são exactas por terem sido extrahidas da escripturação do thesouro feita até 31 de Dezembro do anno passado, e a ultima approximada, por não se terem recebido todos os balancetes das thesourarias de fazenda.

Dívidas de exercicios findos.— De duas especies é a divida desta origem; uma procede

de serviços do ministerio da guerra pertencentes a exercicios anteriores ao de 1851—1852, os quaes se liquidão no thesouro, sem intervenção do mesmo ministerio, e outra de serviços não pagos depois do exercicio de 1850—1851, cujo processo de liquidação foi regulado pelas Instrucções de 6 de Agosto de 1847, e ultimamente pelo Decreto n. 2897 de 26 de Fevereiro do anno passado.

Em 31 de Dezembro de 1861 ficarão por liquidar 888 processos da segunda especie, e havendo entrado no thesouro 721 durante o anno de 1862, teve o mesmo thesouro de occupar-se na liquidação de 1,609, que correspondião á divida de Rs. 533:609\$679.

Liquidarão-se pela primeira vez 1,183 na importancia de Rs. 330:289\$337, ficando por liquidar 426 na importancia de Rs. 225:320\$342.

E como tiverão andamento outros que estavam em liquidação no fim do anno de 1861, ou forão novamente examinados por terem sido solvidas as duvidas que obstavão ao seu despacho definitivo, na importancia total de Rs. 161:274\$544, a somma da liquidação elevou-se a Rs. 491:563\$881.

Da combinação dos algarismos da liquidação do anno de 1862 com os da do anterior resulta que, embora não augmentasse muito nesse anno o valor della, cresceu consideravelmente o numero dos processos examinados.

Este facto teve por causa a medida, que tomou o meu illustrado antecessor, de autorisar por Portaria de 25 de Abril do anno passado a liquidação fóra das horas do expediente dos numerosos processos de divida de praças de pret que estavam em atrazo, do mesmo modo que pelas Instrucções de 31 de Janeiro de 1860 mandou-se que fossem liquidados os da divida da primeira especie, de que acima fallei.

Por effeito dessa medida liquidarão-se 782 processos, trabalho este com o qual despendeu o thesouro a diminuta quantia de Rs. 2:936\$000, devendo importar em muito pouco o que resta a pagar deste serviço.

Os processos de dividas anteriores a 1851—1852, que ficarão por liquidar no fim de 1861, forão apenas 14. Durante o anno de 1862 receberam-se no thesouro mais 18, e por conseguinte teve o mesmo thesouro de examinar 32.

Liquidarão-se fóra das horas do expediente 30 na importancia de Rs. 21:901\$374, e ficarão por liquidar 2.

A somma liquidada reunida é de Rs. 326:165\$557, em que importarão os processos que esperavão solução de duvidas, ou estavam em liquidação no fim do anno de 1861, e que tiverão andamento, dá o total de Rs. 348:066\$931, do qual se reconheceu e mandou pagar a quantia de Rs. 24:403\$418.

No anno de 1862 liquidarão-se diversos processos de dividas das duas especies a que me refiro, na importancia de Rs. 839:630\$812, sendo autorizado o pagamento de Rs. 317:592\$241.

Divida activa.

Divida de impostos.—Durante o anno de 1862 liquidarão-se Rs. 459:094\$328 da divida desta especie, proveniente de impostos que são arrecadados pela recebedoria do Rio de Janeiro, correspondendo a mesma quantia a 15,222 devedores; e por conseguinte até o fim desse anno, attendendo-se á somma das liquidacões anteriores desde o anno de 1850, em que este trabalho começou a ser feito pela 3ª contadoria da directoria geral da contabilidade, verificou-se a existencia de uma divida de Rs. 2,522:270\$977 relativa a 125,286 collectados.

Dos sobreditos collectados 22,268 solvêrão amigavelmente seus debitos no total de Rs. 783:479\$391, durante o processo da liquidação, ou depois por meio de guias da 3ª contadoria e da directoria geral do contencioso; 28,677 pagarão executivamente a quantia de Rs. 717:972\$443; 1,044, cujas dividas somarão Rs. 60:414\$114, forão exonerados do pagamento, por haver-se reconhecido que nada devião, ou serem isentos por lei; e finalmente 73,297 responsaveis pela quantia de Rs. 960:403\$029 nada se cobrou, por existirem ainda no juizo dos feitos 67,289 certidões no valor de Rs. 881:785\$055, e não se terem extrahido 6,008 na somma de Rs. 78:619\$974.

Dos impostos arrecadados pelas mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro a liquidação da divida desta procedencia até o fim do anno de 1862 subio a Rs. 261:803\$064 por que erão responsaveis 23,968 collectados, visto que durante o mesmo anno liquidarão-se Rs. 730\$187 correspondentes a 102 devedores.

Do total liquidado abrirão-se 23,084 contas correntes a outros tantos devedores da quantia de Rs. 253:039\$795, cobrando-se amigavelmente nas respectivas repartições de arrecadação e na recebedoria do Rio de Janeiro a somma de Rs. 21:268\$309 de 1,277 collectados.

Remettêrão-se para o juizo dos feitos 22,342 certidões na importancia de Rs. 237:517\$991, e della já se cobrou executivamente a de Rs. 27:664\$610 relativa a 2,040 devedores.

Tendo sido exonerados 53 collectados do pagamento da importancia de Rs. 2:488\$877,

ficou por arrecadar a somma de Rs. 240:381\$268 de 20,808, a saber: Rs. 3:016\$764 do 349 certidões que ainda não se remetterão ao julzo, e Rs. 207:364\$804 de 20,249 que existem no mesmo julzo.

A liquidação, pois, das dividas das duas especies montou até o fim de 1862 á importancia de Rs. 2,784:074\$041, de que foi arrecadada a de Rs. 1,550:384\$753, ficando por cobrar a de Rs. 1,170:786\$297, visto terem sido alliviados do pagamento 1,097 devedores da quantia de Rs. 69:902\$991.

Segundo os elementos que o thesouro possui, e servirão para a organização do quadro n. 40, importa a divida total em Rs. 6,162:307\$268, da qual julga-se cobravel a de Rs. 8,076:967\$748, duvidosa a de Rs. 318:112\$278, e insolavel a de Rs. 767:227\$242.

Emprestimo ds republicas do Prata.—No fim de Dezembro de 1862 elevou-se esta divida a Rs. 7,609:393\$408, por terem importado os juros desse anno em Rs. 296:467\$929.

Pertence á Confederação Argentina a quantia de Rs. 1,983:951\$609, e ao Estado Oriental do Uruguay a de Rs. 8,625:441\$799.

Divida das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, e da companhia União e Industria.—Além do activo do Estado de que acabo de tratar, tem elle hoje mais a seu favor a quantia de Rs. 1,375:652\$712, proviente: 1º, de Rs. 719:831\$117, avançados em Londres até 31 de Dezembro de 1862 por conta das provincias de Pernambuco e Bahia, pela garantia de 2 % ás respectivas estradas de ferro, dos quaes não foi o thesouro ainda indemnizado; 2º, de Rs. 655:821\$595, em que importão as despesas do juro, amortização e outras feitas tambem por adiantamento na praça de Londres, por conta da companhia União e Industria até a referida data, como mais extensamente vai exposto em outro lugar deste relatorio.

Meio circulante.

Começarei este artigo annunciando-vos que o Banco do Brasil abriu em 23 de Outubro de 1862 o troco de suas notas em ouro, determinando ás caixas filiaes que do mesmo modo procedessem.

Tambem o Banco de Pernambuco se acha hoje habilitado para este troco, como se vê do seu officio com data do 1º de Abril ultimo, no qual requer ao governo a annullação de todas as reduções feitas na sua emissão no tempo em que se não havia preparado para desempenhar as vistas e preceitos da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

A quadra actual, em que o cambio se tem conservado ao par, e mesmo se tem elevado acima d'elle, tem facilitado os meios de chegar a este *desideratum*, não só por via de remessas encommendadas, mas ainda porque um tal cambio não convida a remetter ouro para solução de compromissos com os paizes com os quaes o Brasil tem activo commercio.

Em 31 de Março do anno findo existia em circulação uma somma de papel-moeda no valor de Rs. 35,249:151\$000. Depois daquella data entregou o Banco do Brasil á Caixa de Substituição, em desempenho da Lei de 5 de Julho de 1853 e dos estatutos que o regem, as seguintes addições:

Em Junho de 1862, resto dos dous mil contos, cujo pagamento foi contractado em apolices da divida publica de juro de 6 %, ao preço de 93.	1,000:000\$000
Em Julho do mesmo anno, quota pertencente ao trimestre de Abril a Julho, cujo pagamento foi feito com o recurso dos bilhetes do thesouro	500:000\$000
Em Outubro do mesmo anno, quota do trimestre de Julho a Setembro, idem.	500:000\$000
Em Janeiro de 1863, quota do trimestre de Outubro de 1862 a Janeiro de 1863, idem	500:000\$090
Em Abril proximo passado, quota do trimestre de Janeiro a Abril deste anno, ainda não paga	500:000\$000
Addicionando a estas quantias a importancia do papel não substituido nos prazos marcados, e que por isso ficára sem valor, e bem assim o desconto das notas substituidas nas provincias.	747:075\$000
Somma.	3,747:075\$000

Deduzindo desta somma a quantia de 91:318\$000 rs., que a caixa da amortização estornou e que por isso voltou a fazer parte da circulação, teremos para subtrahir daquella demonstração 3,665:757\$000 rs.

Procurada a differença entre esta quantia e a da demonstração, será ella de 31,593:394\$000 rs.

Mas, como é sabido que nem toda esta somma circula nas praças commerciaes do Imperio, pois que os bancos emissores têm feito do papel-moeda do Estado grande parte do seu fundo disponivel, é de razão que, para mostrar-vos a real circulação do papel fiduciario do governo se deduza do resultado acima apresentado a importancia do

papel-moeda que os ditos bancos conservão em suas caixas, como fundo garantidor de suas emissões.

Consultadas as demonstrações remetidas pelos bancos ao thesouro, conhece-se que, sendo o valor do papel-moeda conservado nas caixas dos bancos emissores, como fundo disponível delles, de 3,43:520\$000 rs. e operada a deducção do que vos fallei, ficará reduzida a circulação do papel-moeda a 27,949:874\$000 rs.

Não é isto, porém, o único papel que circula no imperio.

A Lei de 8 de Julho de 1853 autorizou as emissões do Banco do Brasil e facultou as das caixas filiaes do mesmo: além disso varios decretos do poder executivo derão autorisação para emittir, nos bancos da Bahia, Pernambuco, Maranhão e do Rio-Grande do Sul, e ainda aos desta corte com a denominação de Rural e Hypothecario, e Commercial e Agricola.

O quarto destes bancos deixou de ser emissor, e se bem que os dous ultimos também hoje não emittão, comtudo ainda não puderão resgatar todo o papel que haviam posto em circulação.

Averiguando, pois, quaes são as sommas que taes estabelecimentos têm emittido, conheceremos sua totalidade, que é composta das seguintes addições:

Notas em circulação do banco do Brasil e caixas filiaes	Rs. 40,626:890\$ 100
Ditas do banco da Bahia	2,446:375\$000
Ditas do banco de Pernambuco	1,441:400\$ 00
Notas em circulação do banco do Maranhão	326:000\$000
Ditas do banco Commercial e Agricola	400.000\$060
Ditas do banco Rural e Hypothecario	167:270\$000
Será o valor circulante do papel dos bancos.	Rs. 45,407:613\$000

Reunindo agora a importancia do papel fiduciario dos bancos á do papel-moeda do Estado em circulação, a somma representará o meio circulante do imperio: é ella de 73,357:489\$000 rs.

A Lei n.1083 de 22 de Agosto de 1860, que é a lei bancaria do paiz, no intuito de embaracar a demasiada expansão, que o credito ia tomando, teve como um dos seus fins restringir as emissões exageradas de alguns desses estabelecimentos. O effeito desta lei foi logo sentiuo; e posto que esta especie não tenha escapago ao estudo que tendo feito das cousas do paiz, ainda assim vou tratar de demonstra-la com os seguintes algarismos.

Em Dezembro de 1860 importava o papel circulante dos bancos em 50,390:980\$000 rs. A somma do papel emittido pelos bancos em Fevereiro de 1862, não excedia de 43,596:440\$000 rs. Havia, pois, nessa data uma redução de 6,794:540\$000 rs. Comparando, porém, a emissão de Dezembro de 1860 com a de Fevereiro deste anno, de que já vos dei conta, a differença será de 4,983:365\$000 rs., men r, é verdade, que a do anno anterior, mas que assim mesmo não deixa de ser consideravel.

O banco do Brasil pediu ao governo permissão para elevar a sua emissão ao triplo do fundo disponível, allegando que só assim poderia satisfazer ás necessidades da praça, sem faltar ao governo com as quantias precisas, enquanto a sua receita não se nivelasse com a despesa. Este pedido importava a emissão do quadruplo, combinado os art. 16 e 18 dos seus estatutos, e tirados dessa combinação os corollarios necessarios.

O governo ouviu a secção de fazenda do conselho de estado, e até forão convocados alguns negociantes desta praça e pessoas entendidas na materia para emittirem sua opinião sobre objecto tão importante.

A maioria da secção oppunha-se a concessão pedida, receiando que, depois dos esforços que o poder legislativo e o governo têm feito para reprimir a expansão da moeda fiduciaria irrealizavel, a permissão pedida acarretasse as consequencias bem conhecidas, que resultarão outr'ora daquella expansão.

Accrescentava ella que, sendo certo que com as medidas estabelecidas na Lei de 22 de Agosto de 1860 entramos no estado normal da circulação, parecia indubitavel que deviamos sustentar-nos nesta posição, para não voltarmos aos riscos e perigos a que pareciamos conduzidos antes da dita Lei.

Lembrava por fim que, sendo hoje escasso o recurso que tinha o banco no papel do governo, para que se não exaurisse o seu fundo disponível, era muito possivel dar-se a hypothese de que, sendo executada em grande escala a medida requerida, se visse o banco forçado a suspender seus pagamentos.

As pessoas convocadas não contestarão estas razões, que lhes forão presentes em um impresso distribuido, antes da conferencia, para estudo da questão.

A vista disto baixou a resolução da consulta declarando que por ora não podia ser deferida a pretensão do referido banco.

Mais tarde a praça sentiu falta de numerario para suas transacções ordinarias; os banqueiros offerecião maiores vantagens pelo dinheiro, que a premio entrasse para os

seus estabelecimentos, o factos se derão que tinham por fim convencer o governo de que o banco do Brasil se achava sem fundos, que, empregados nos descontos de letras commerciaes, removesssem parte da pressão que se sentia. O governo receitou uma crise; e, para preveni-la, promulgou o Decreto de 28 de Fevereiro deste anno, concedendo ao Banco do Brasil a emissão do triplo sobre seu fundo disponível, mas sómente por espaço de seis mezes, isto é, pelo espaço de tempo que julgou necessario ao melhoramento das circumstancias, sob a condição, porém, de que o mesmo banco não elevaria o premio dos descontos, para não aggravar mais o estado dos negocios.

O Decreto citado não foi interpretado como convinha que o fosse pelo referido banco. Este estabelecimento admittia a ultima condição apenas como conselho, e declarava estar disposto a não prescindir do direito que lhe conferião seus estatutos na parte relativa á faculdade de regular a taxa dos juros pelo menos de 15 em 15 dias.

O officio de 3 de Março de 1863, endereçado a este ministerio pela presidencia do dito banco, dava sciencia ao governo deste procedimento, e remettia cópia da proposta que neste sentido fôra alli approvada.

Uma tal occorrença foi submettida ao parecer do conselho de estado pleno; depois do que baixou o Decreto n. 3062 de 16 de Março proximo passado, revogando o de n. 3054 de 28 de Fevereiro antecedente, do qual na mesma data se deu conhecimento á respectiva directoria por aviso deste ministerio.

Em officio de 16 de Março proximo passado representou a mesma directoria que, sem graves inconvenientes, não poderia de prompto restringir a sua circulação, tanto na caixa matriz, como nas caixas filiaes, e que sendo a pratica constantemente seguida em taes casos, não crear difficuldades pela cessação absoluta de operações de descontos, até que se entre de novo no limite legal, só com o tempo e muita prudencia poderá entrar outra vez o banco dentro dos limites a que fica adstricto.

Respondendo-se ao officio citado, declarou-se pelo ministerio a meu cargo, que, em presença das circumstancias actuaes, o governo imperial julgava attendiveis os motivos allegados, e esperava da prudencia da directoria do banco que empregaria os meios necessarios para que cessasse qualquer excesso havido, e se conservasse a emissão dentro dos limites prescriptos nos seus estatutos.

Parece conveniente que se suspenda por alguns exercicios o resgate dos dous mil contos annuaes que o governo é obrigado a fazer por intermedio do banco do Brasil. O resgate já realizado importa em 14,000:000\$000 rs.

Ninguém hoje desconhece as difficuldades com que luta o estabelecimento acima referido no desempenho desta missão em quanto suas notas, ou algumas classes dellas, não gozarem do privilegio de correr em todo o Imperio.

Além disto, o governo tem operações importantes a que precisa acudir no exterior, que exigem por algum tempo a cessação desta despeza. Os empréstimos de 1824 e de 1843 estão quasi vencidos, e é preciso ou paga-los, ou contrahir outros que os substituão.

Existe uma divida fluctuante que convem amortizar, logo que as circumstancias o permittão.

As despesas talvez não possam ser reduzidas, visto haver necessidade de acudir a serviços urgentissimos, que demandão o emprego de sommas importantes.

Execução da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.

PERMUTA DE ACÇÕES DAS ESTRADAS DE FERRO.— Os dous ultimos relatorios deste ministerio derão conta circumstanciada da importante operação da permuta das acções das estradas de ferro de D. Pedro II, da Bahia e Pernambuco, por apolices da divida publica de juro de 6%, autorisada pelo art. 5º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, e effectuada até o fim de Março do anno passado.

Assim que, cabe-me agora apenas a tarefa de dar-vos conta do pouco que a semelhante respeito occorreu de então até hoje.

Nenhuma nova permuta fez-se nesse periodo, e a unica operação durante elle realizada consistio em ter-se pago o resto do valor das acções das estradas da Bahia e Pernambuco, de que o Estado é possuidor, em virtude das chamadas feitas pelas respectivas companhias, o que reduz á quantia de 3,380:312\$223 rs. que o thesouro recebeu em dinheiro pela differença entre o capital realizado das acções e o seu valor nominal, a 2,483:810\$ rs., correspondente ás acções da estrada de ferro de D. Pedro II e que continúa a fazer parte da divida fluctuante.

Sociedades anonymas bancarias.

BANCO DO BRASIL.— A Resolução n. 1172 de 28 de Agosto de 1862 autorisou o governo para approvar o accôrdo celebrado pelo banco do Brasil com os outros dous bancos de

circulação, estabelecidos nesta corte com a denominação de — Commercial e Agricola — e — Rural e Hypothecario — sobre a desistência que estes fazião do seu direito de emissão nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º do parecer da commissão especial do mesmo banco do Brasil, adoptado em sessão da respectiva assembléa geral de 3 de Abril do anno proximo passado.

O accordo de que se trata é o seguinte: Obrigava-se o banco do Brasil a ceder ao Commercial e Agricola 24 mil de suas acções pelo valor das entradas effectuadas, a saber: 100\$ rs. por acção, prefazendo a somma total de 3,840:000\$ rs.; e o banco Agricola, em compensação, renunciava o direito de emittir notas promissórias, pagaveis ao portador, e á vista. Quanto ao banco Rural e Hypothecario, obrigava-se o do Brasil a pagar-lhe a somma de 400:000\$ rs. pela renuncia que aquelle fazia de sua emissão.

Para que o accordo fosse levado a effecto havia uma difficuldade, e era que das 150 mil acções, que formavão o capital social do banco do Brasil, existião distribuidas pelos seus accionistas 141 mil, e só restavão 9 mil disponiveis.

Necessitando, pois, o referido banco, para preencher o computo das 24 mil acções, que fazião o objecto do ajuste com o banco Commercial e Agricola, da faculdade de emittir mais 15 mil acções, cujo valor nominal monta á somma de 3,000:000\$000 preciso foi propôr ao governo imperial a conveniencia de elevar o seu capital social ao valor de 33,000:000\$000 rs.

As vantagens do accordo erão as seguintes: Tendo naquelle tempo as acções do banco do Brasil no mercado o premio de 70\$ rs., ou o valor real de 230\$ rs. por cada acção, o beneficio que fruiria o banco Commercial e Agricola, em virtude de sua transacção com o banco do Brasil, seria igual a 24 mil vezes 70\$ rs., isto é, á somma de 1,680:000\$ rs., a qual, distribuida por 72 mil acções emittidas pelo banco Agricola, daria para cada uma o beneficio de 23\$333 rs.

Sendo notorio que a maioria dos accionistas deste banco adquirira as suas acções com o premio de 20\$ a 30\$ rs. sobre 100\$ rs. de entrada, isto é, pelo valor de 120\$ a 130\$ rs. cada acção, fica manifesto que o beneficio auferido da transacção com o banco do Brasil, apenas habilitaria aquelles accionistas para salvarem o valor primitivo das suas acções, sendo levada a effecto a liquidação do banco Agricola, a qual entrava como condição accessoria no referido ajuste.

Para o banco do Brasil, o resultado immediato desta transacção era ficar elle habilitado para elevar o seu fundo disponivel (na caixa matriz), então de cerca de 8,800:000\$, sem recorrer a novas chamadas, que naquella, e mesmo na presente quadra, porião em embarços não pequeno numero de seus accionistas.

Augmentado assim o fundo disponivel, poderia a emissão do banco subir ao maximo de 26,000:000\$000, satisfeitas todas as clausulas restrictivas, que lhe impõe os seus estatutos, uma vez aberto o pagamento metallico de suas notas circulantes, em observancia do disposto na Lei de 22 de Agosto de 1860.

Assim, mediante o sacrificio pecuniario de cerca de 2,000:000\$ rs., conseguiria o banco do Brasil o importantissimo resultado de constituir-se unico banco de circulação nas provincias do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo, a bem dos seus interesses.

Portanto, approvada pelo corpo legislativo a resolução n. 1172 de que acima tratei, e convertida em lei do Estado, promulgou o governo o Decreto n. 2970 de 9 de Setembro de 1862, afim de regularisar e desenvolver a doutrina da dita resolução.

No decreto, de que acabo de fallar-vos, achão se contidas as seguintes disposições:

1.ª A de elevar-se o capital do banco do Brasil, que era de 30 mil contos pela Lei n. 683 de 5 de Julho de 1853, a 33 mil contos divididos em 165 mil acções de 200\$ rs. cada uma, visto dever transferir ao par 24 mil acções ao banco Commercial e Agricola.

2.ª A de sujeitar-se o referido banco ao onus do resgate do papel-moeda na razão da 3ª parte do augmento do capital para ser effectuado integralmente dentro de dous annos, contados de 9 de Setembro.

3.ª A de autorisar-se o mencionado banco a comprar por 400 contos a cessão do direito de emissão de que dispunha o banco Rural e Hypothecario.

4.ª A de liquidar-se o banco Commercial e Agricola, observando as regras ahi estabelecidas.

5.ª A de fixar-se o prazo para começo da retirada das notas pertencentes aos ditos dous bancos, dando-se igualmente regras que devião ser observadas nesta retirada.

Todas estas disposições forão cumpridas, com excepção sómente da segunda, cuja execução pôde ser espaçada até 9 de Setembro de 1864.

Vou agora dar-vos conta da principal e mais melindrosa operação deste banco, a sua emissão.

Até o fim de Novembro do anno proximo passado nada houve de notavel na direcção e manejo deste importante objecto.

Em 31 de Dezembro tinha este banco a faculdade de emittir 21,924:913\$419 rs. Juntando esta quantia á de 346:691\$222 rs., faculdade permittida pelas circumstancias da

caixa filial de Minas, e bem assim a de 738:470\$500 rs., que as circumstancias da caixa filial de S. Paulo tambem permittão emittr, teremos para total faculdade emissoria destes tres estabelecimentos a somma de 23,040:080\$ rs. O banco, porém, emitto 20,182:440\$ rs., a caixa filial de Minas 1,519:340\$ rs., e a de S. Paulo 4,187:350\$ rs., somma 25,859:130\$ rs. É de razão que desta importancia se deduza: 1º, 1,273:520\$ rs. na Caixa Matriz; 2º, 266:470\$ rs. na caixa filial de Minas; 3º, 84:270\$ rs. na de S. Paulo, sommando todas tres 1,504:260\$ rs., em que nessa data importavão as notas promissórias recolhidas aos seus cofres. Feita a deducção, apparecerá a emissão circulante de 24,294:870\$ rs.; mas, comparada com a faculdade de emittr, como já dei a conhecer, o resultado mostrará um excesso de emissão no valor de 1,284:790\$ rs.

Em 31 de Janeiro deste anno a faculdade que o banco do Brasil possuia para emittr era de 20,052:838\$191 rs.; a caixa de Minas de 357:747\$222 rs.; e a de S. Paulo de 756:602\$500 rs., total 21,167:180\$ rs. A emissão, porém, das tres caixas, não desceu de 25,131:490\$ rs.; e deduzida desta somma a de 1,547:870\$ rs., importancia de suas notas existentes então nos cofres respectivos, o resto será de 23,583:620\$ rs., que se achava em circulação.

Ora, não excedendo a faculdade emissoria de 21,167:180\$ rs., é evidente que um excesso houve de 2,416:440\$ rs.

Consideravel diminuição teve este excesso em 28 de Fevereiro ultimo, porque podendo o banco emittr 22,040:612\$670 rs., a caixa filial de Minas 361:027\$222 rs., e a de S. Paulo 774:822\$500 rs., o que tudo importa em 23,176:462\$392 rs., vê-se que emittrão 25,422:180\$ rs., havendo um excesso de 2,245:720\$ rs. Feita, porém, a deducção das notas que nesse tempo estavam fóra da circulação, por isso que fazião parte dos fundos existentes em seus cofres, o excesso não passará de 814:330\$ rs.

Nesta data foi promulgado o decreto n. 3054, que concedeu ao banco do Brasil o triplo de sua emissão por seis mezes, de que este apenas gozou até 16 de Março proximo passado.

As circumstancias que se derão para estes excessos, têm principalmente origem nas precisões do thesouro, não só no mez de Dezembro, mas ainda no de Janeiro, á que o banco acudio promptamente, confiado na concessão do triplo que pedira em 4 de Dezembro de 1862. O decreto, porém, de 28 de Fevereiro, veio sanar esta irregularidade, á que foi levada a directoria da caixa matriz involuntariamente, o que é de justiça referir para attenuar a este respeito qualquer impressão desagradavel em assumpto tão importante.

CAIXAS FILIAES DO BANCO DO BRASIL, S. PAULO E MINAS.—As operações a que procederão estas caixas desde Março de 1862 até fim de Fevereiro deste anno, forão sempre inferiores aos valores dados em conta corrente, reunidas á somma das letras descontadas.

Do que fica exposto ácerca da circulação da caixa matriz em commum com as caixas filiaes de S. Paulo e Minas, deve entender-se que a garantia da emissão destas duas ultimas, não só assente no fundo disponivel existente em seus cofres, mas ainda no excesso do fundo disponivel do banco do Brasil sobre a emissão do mesmo banco.

Estando demonstrado que a emissão constante de seus balanços de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, comparada com o valor do lastro existente em seus cofres, e nos do banco do Brasil, dava em resultado um excesso de circulação de não pequeno valor, não obstante a deducção que fiz da importancia das notas que então se achava recolhida aos cofres destas caixas, nada tenho que possa accrescentar a respeito dellas.

PARÁ, MARANHÃO, BAHIA E RIO GRANDE DO SUL.—A não ser a entrada de grande somma de numerario para os cofres destas quatro caixas, e diminuição das letras aceitas por dinheiro tomado a premio nas tres primeiras, nenhuma outra observação occorre; visto como sua emissão, e operações de descontos forão regulares.

PERNAMBUCO.—Nota-se apenas nas operações desta caixa filial, que a emissão nos ultimos mezes é superior ao importe das letras descontadas, sem que houvesse excesso de circulação em presença de seu fundo disponivel.

BANCO RURAL E HYPOTHECARIO.—Tendo o banco do Brasil proposto ao banco Rural e Hypothecario comprar-lhe a desistencia do direito de emissão pela quantia de 400:000\$ rs., obrigando-se este banco a retirar da circulação as suas notas no mais breve espaço de tempo possivel; foi esta proposta levada ao conhecimento dos accionistas, os quaes, convencidos das vantagens resultantes de semelhante transacção, autorisárão a respectiva directoria para aceita-la, reduzindo-a logo a contracto, que seria immediatamente executado sem dependencia de nova autorisação.

A directoria, usando da authorisação ampla que lhe fóra concedida, acolheu a proposta, que sendo, com outras medidas solicitadas pelo banco do Brasil, levada á resolução do governo imperial, foi a final submettida á decisão do corpo legislativo.

A Resolução n. 1172 de 28 de Agosto de 1862 autorizou o governo a approvar o accordo entre os dous bancos, o este, depois de approvar o dito accordo, e converter aquella resolução em lei do Estado; promulgou o Decreto n. 2970 de 9 de Setembro de 1862.

A directoria deste estabelecimento, por intermedio do seu presidente, communicou ao ministerio da fazenda, em 7 de Outubro de 1862, haver o banco do Brasil cumprido o art. 8º do Decreto n. 2970 de 9 de Setembro daquelle anno, e bem assim que começaria do dia 8 daquelle mez em diante a retirar da circulação as notas emittidas, conforme o disposto no Decreto n. 2664 de 10 de Outubro de 1860, para cujo fim mandára publicar os necessarios annuncios.

O prazo marcado para a retirada das notas existentes em circulação, depois do contracto feito, foi prorogado por Decreto de 5 de Março proximo passado, baseado no art. 443 doCodigo Commercial.

As operações deste banco limitão-se agora a descontos de letras, emprestimos sobre hypothecas e recebimento de dinheiro a premio.

O fundo de reserva conserva-se ha muito tempo em 1,000:000\$000 rs., por isso que o banco tocou neste ponto o limite marcado pelos seus estatutos.

O dividendo do anno proximo passado foi de 11 %.

Conforme o relatorio da directoria de 15 de Junho de 1862, diversas letras protestadas passarão para titulos em liquidação, os quaes importão hoje em 609:724\$123, constante do balanço de Fevereiro proximo passado.

A importancia dos descontos das notas inferiores a 50\$ rs., e bem assim o valor daquellas que não acudirão ao troco até á expiração do tempo marcado para a sua substituição, já foi recolhida ao thesouro; e do relatorio apresentado ás camaras na sessão passada consta detalhadamente esta operação.

A retirada das notas deste banco, para cumprimento do contracto celebrado com o do Brasil, tem sido feita com regularidade, existindo apenas em circulação no fim de Fevereiro deste anno, as seguintes:

De 500\$000	23	notas no valor de	Rs. 11:500\$000
De 200\$000	166	" "	33:200\$000
De 100\$000	514	" "	51:400\$000
De 50\$000	1,423	" "	71:150\$000
			<u>Rs. 167:250\$000</u>

BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.—No artigo em que tratei do banco do Brasil, dei-vos conta do accordo que o mesmo banco fez com o Agricola para que este lhe cedesse o seu direito de emissão, entrando logo em liquidação.

Em 8 de Outubro de 1862 cessarão suas operações de receber depositos e de proceder a descontos em letras e titulos commerciaes, mostrando o resultado de seus trabalhos que em breve será completamente liquidado.

A liquidação foi encarregada ao banco do Brasil; mas é coadjuvado neste serviço por uma comissão de accionistas daquelle, composta dos negociantes desta praça Bernardo Joaquim de Souza, Francisco José Gonçalves e Manoel Gomes Pereira.

Por occasião de ajustarem-se as condições, que devião servir de regra aos trabalhos da referida liquidação, agitou-se uma questão sobre a disposição do art. 8º do Decreto n. 2970 de 9 de Setembro de 1862, que mandava proceder a desconto nas notas de sua emissão, que não fossem apresentadas dentro do prazo marcado, e determinava a prescripção das mesmas dez mezes depois de comecado o desconto.

Dizia-se, por parte do banco Agricola, que a prescripção destes titulos não podia regular-se pela Lei de 22 de Agosto e Decreto n. 2604 de 10 de Outubro de 1860, pois que a hypothese era especial; mas tão sómente pela disposição doCodigo Commercial, que marcava para prescripção das letras o prazo de cinco annos. Allegava-se que, mandando este ultimo decreto entrar para os cofres dos Montes de Soccorro a importancia destes descontos, e das prescripções verificadas, era isso um meio de privar a liquidação dos recursos que aquelles remanescentes poderião offerecer-lhe para diminuir em parte os prejuizos que sempre resultão da apuração feita nos haveres das casas commerciaes extinctas. Esta duvida foi trazida ao conhecimento do governo em officio do respectivo fiscal.

O governo consultou a secção de fazenda do conselho de estado, e com o seu parecer promulgou o Decreto n. 3036 de 5 de Março proximo passado revogando o artigo que havia suscitado a questão, e mandou que, em lugar da disposição do dito artigo, se observasse o disposto no art. 443 doCodigo Commercial.

Em 8 de Abril proximo passado, data até a qual chega o balanço publicado por este banco, achava-se quasi totalmente recolhida a sua emissão; na circulação apenas existia a somma de Rs. 159:400\$000.

Quanto aos prejuizos conhecidos, provenientes das despezas feitas, e da perda soffrida pela venda de 1,040 apolices, juros, descontos restituídos, etc., encontrada já na somma delles a importancia dos lucros do mesmo banco e de suas caixas filiaes, o sobredito balanço apresenta a pequena cifra de Rs. 12:689\$467.

Cumpre, porém, advertir que debaixo da rubrica — Titulos em liquidação — vem mencionada a quantia de Rs. 393:405\$303, que provém de letras não pagas pelos devedores. Esta importancia não será de todo perdida, mas é provavel que em sua maxima parte tenha de fundir-se na conta dos prejuizos que acima vos citei.

Banco da Bahia.—Recolheu aos cofres da thesouraria de fazenda da provincia da Bahia a quantia de Rs. 13:964\$000, sendo Rs. 6:034\$000 importancia dos descontos que soffrêrão as notas substituidas menores de Rs. 25\$000, e 7:930\$000, valor das que não apparecerão ao troco.

O limite marcado por Aviso de 31 de Maio de 1861 para a sua emissão era de Rs. 2,747:778\$600; não podendo, porém, este estabelecimento ainda trocar as suas notas em ouro, na fôrma da lei citada, segunda redução se fez, de 6 % sobre aquella quantia, e novo limite se lhe marcou por Aviso de 22 de Maio de 1862 na importancia de Rs. 2,582:911\$000.

Para garantir sua emissão tem este banco em seus cofres os seguintes valores :

1,464 apolices da divida publica de 5 e 6 %	Rs. 1,292:500\$000
Quota de carteira	Rs. 1,292:500\$000

Rs. 2,585:000\$000

Comparada esta somma com a emissão autorisada Rs. 2,446:375\$000

Fica manifesto que a emissão está sufficientemente garantida, e abaixo do limite legal Rs. 138:625\$000

O fundo de reserva é de Rs. 21:463\$264.

O dividendo do anno ultimo foi 9,97.

Em relatorio do fiscal, de 10 de Junho de 1862, diz-se que as acções deste estabelecimento têm soffrido sensivel depreciação, devida a causas desconhecidas, e que, devendo a proximidade do dividendo influir para elevar a cotação, pelo contrario verificou-se uma baixa correspondente a 1 %.

Banco de Pernambuco.—A marcha das operações deste estabelecimento não foi de todo perturbada pela crise commercial que fez pressão sobre a praça da capital da provincia de Pernambuco. Os directores gerentes deste estabelecimento, para se pôrem a coberto de qualquer desconfiança ou receio do publico, tratárão de fazer um minucioso exame em seus cofres. Este exame teve lugar em presença do fiscal respectivo, o qual em seu officio de 23 de Janeiro de 1862 declarou a existência de Rs. 377:204\$749 em caixa, e de 2,250 letras provenientes de descontos, no valor de Rs. 3,089:892\$085.

Não era de esperar que este estabelecimento deixasse de fazer parte dos comprometidos, mas entende a directoria que suas forças são sufficientes para eliminar as perdas que se fôrem realizando, sem affectar muito os dividendos, que tem regulado a 11 % annualmente.

O fundo de reserva é de Rs. 89:760\$585.

As vendas das acções têm sido cotadas a 7 1/2 %.

A emissão, que não desmereceu na aceitação publica por occasião da crise commercial, pois circulava com o mesmo credito nessa provincia, foi sempre inferior á somma das letras descontadas.

O limite ultimo de Rs. 1,441:400\$000. para a emissão soffreu a deducção de 6 %; e por Aviso do ministerio da fazenda de 7 de Julho de de 1862 marcou-se-lhe o novo de Rs. 1,354:934\$400.

A directoria requer hoje a suspensão destas reduções, e a liberdade de fazer a sua emissão na fôrma de seus estatutos, com as modificações que lhe permite o art. 5º do Decreto de 10 de Novembro de 1860, visto como a grande affluencia de moeda para os cofres deste estabelecimento permite-lhe pagar suas notas em ouro.

O fundo de garantia compõe-se dos seguintes titulos:

593 apolices da divida publica	Rs. 573:800\$000
800 acções da estrada de ferro de Pedro II	Rs. 104:000\$000
709 " " da Bahia	Rs. 65:200\$ 00
Quota de carteira	Rs. 743:000\$000

Rs. 1,486:000\$000

E como a emissão autorisada é de Rs. 1,411:400\$000

É evidente que fica um excesso da garantia sobre a emissão de . . Rs. 44:600\$000

As operações têm-se limitado a desconto de letras e a recebimento de dinheiro a premio em conta corrente e por meio de letras.

A taxa dos descontos tem regulado 10 %.

Forão protestadas 84 letras no total de Rs. 219:533\$409; destas receberão-se 21, na importância de Rs. 28:577\$965; e por conta das restantes e das dos annos passados tem-se recebido Rs. 20:091\$600, resultando deste movimento o saldo de Rs. 278:441\$083, parte do qual se considera cobravel.

Banco do Maranhão.—Este estabelecimento, em satisfação ao Decreto de 10 de Outubro de 1860, fez recolher aos cofres da respectiva thesouraria de fazenda a importância de Rs. 300\$000, sendo Rs. 80\$000 provenientes dos descontos que soffrêrão as notas menores de Rs. 25\$000, resgatadas desde Junho de 1861 a Março de 1862, e Rs. 220\$000 daquellas que não apparecêrão ao troco até á expiração do prazo marcado para a sua substituição.

O capital deste banco, que até Junho era de Rs. 700:000\$000, foi augmentado com mais Rs. 50:000\$000, já realizados, procedentes da venda de 500 acções, effectuada no dia 2 de Junho, em leilão publico, conforme o art. 49 dos seus estatutos.

A directoria effectuou esta operação, attendendo não só á procura que havia das mesmas acções, como tambem á urgente necessidade de elevar o seu fundo para acudir ás transacções que lhe erão offerrecidas. Cumpre notar que, havendo decorrido mais de dous terços do semestre, quando se verificou a venda das ditas acções, resolveu a mesma directoria não distribuir o dividendo do mencionado semestre pelas acções novamente emittidas, o que não influio no premio dellas.

As operações limitárão-se a descontos de letras e recebimento de dinheiro a premio.

O fundo para troco das notas é de 25 % da emissão, na importância Rs. de 81:500\$000; e fez sempre parte da caixa, como se vê dos balancetes existentes no thesouro.

Neste ultimo anno derão-se algumas emergencias nas transacções que trouxerão ao estabelecimento o facto de algumas letras protestadas, na importância de Rs. 2:764\$560.

Occorreu tambem que da abertura de um credito reciproco entre o banco e uma associação da praça de Pernambuco lhe resultasse a falta de pagamento do saldo de Rs. 26:284\$975; espera-se, porém, que este saldo seja satisfeito pelos successores.

O dividendo deste estabelecimento, no ultimo semestre, de que dão noticia os balanços, foi de 6,1 %.

O fundo de reserva, creado pelos estatutos para fazer face aos prejuizos do banco, era ultimamente de Rs. 52:507\$490.

Banco do Rio Grande do Sul.—Este estabelecimento, como emissor, encontrára difficuldade para introduzir na praça a emissão, que realizou em quantia pouco importante.

Tendo o governo por Decreto de 10 de Outubro de 1860 ordenado que os bancos de emissão, creados em diversas provincias, resgassem as suas notas de valores inferiores a Rs. 25\$000 dentro de um prazo determinado, soffrendo um desconto gradual de 10 %, aquellas que fossem apresentadas depois delle, recolhendo-se aos cofres geraes não só a importância total desses descontos, como tambem o valor daquellas notas que restassem na circulação depois do prazo marcado, este banco, segundo communicou seu respectivo presidente em officio de 5 de Abril de 1862, fez entrar para a thesouraria de fazenda a quantia de Rs. 10\$000, valor de uma nota que de ha muito existia na circulação.

Tem-se conservado este estabelecimento como banco de depositos e de descontos.

Suas operações parece terem sido regulares, visto como ainda não protestou uma só de suas letras.

O fundo de reserva é de Rs. 10:376\$982; e o seu dividendo tem regulado, nestes dous ultimos annos, a 11 e 12 %.

Companhia anonyma London & Brazilian Bank, limited.—Em officio de 7 de Junho de 1862 communicou ao governo imperial o consul geral do Brasil em Liverpool que se havia estabelecido em Londres um banco sob a denominação de—London & Brazilian Bank—com o capital de £ 1,600,000, de que são agentes nesta praça Saunders & Tennent.

Segundo os estatutos desse banco, o capital pôde ser augmentado; mas, enquanto o não fór, fica dividido em 10,000 acções de £ 100 cada uma, já distribuidas. Estes estatutos haviam passado por todas as formalidades legais alli exigidas.

A direcção do estabelecimento foi confiada aos seguintes socios:

James Alexander.—H. L. Bischoffsheim.—P. C. Calvan.—John White Catter.—John Bloxam Elin.—Pascoe C. Glyn.—Edward Johnston.—Edward Moon e W. F. Schollfield.

Em 3 de Setembro do mesmo anno enderecârão os agentes, em nome da direcção supra, um requerimento ao governo imperial, pedindo permissão para estabelecer neste Imperio o dito banco, attin de fazer todos os negocios pertencentes a estabelecimentos desta ordem ahí e em quasquer outros lugares; accrescentando que, sendo autorizada pelos estatutos a emissão de papel fiduciario, elles se limitarião, por ora, ás operações proprias dos bancos de deposito e de descontos.

Examinada a petição e documentos que a acompanhavam para conhecer-se o que faltava dos requisitos exigidos pelo Decreto n. 2711 de 9 de Dezembro de 1860, remetteu o governo, em virtude do mesmo Decreto, todos os papéis á secção de fazenda do conselho de estado, para consultar sobre a conveniencia ou inconveniencia da permissão pedida.

Em virtude da resolução de consulta que teve lugar, concordando com o parecer da secção, baixou o Decreto n. 2979 de 2 de Outubro de 1862, autorizando a installação da referida companhia, debaixo das seguintes condições:

1.ª Que este banco, além das operações de cambios, se limitará a fazer unicamente aquellas que fôrem permittidas aos bancos de descontos e de depositos, creados no Imperio do Brasil por autorisação do poder executivo, e actualmente são as constantes do § 3º, art. 1º do Decreto n. 2711 de 9 de Dezembro de 1860, ficando o mesmo obrigado a publicar pela imprensa, dentro dos primeiros oito dias de cada mez, o balanço explicado das operações effectuadas no mez anterior.

2.ª Que a companhia do London & Brazilian Bank submeterá a administração deste estabelecimento ás Leis e Regulamentos que regem no Brasil, ou regerem no futuro, os outros estabelecimentos da mesma natureza fundados por sociedades anonymas.

3.ª Que as questões suscitadas no Brasil entre terceiros e a administração desse banco ou de suas agencias serão submettidas á decisão dos tribunaes brasileiros.

4.ª Que a mesma companhia não dará começo ás suas operações antes de ter em caixa 25 % do seu capital, e de haver preenchido, por outra parte, as formalidades exigidas pelo art. 4º do referido Decreto n. 2711, fazendo outrossim publicar nos jornaes de maior circulação desta capital as Instrucções Regulamentares que o conselho director, estabelecido em Londres, tiver dado aos seus agentes no Rio de Janeiro, repetindo-se essa publicação todas as vezes que taes instrucções fôrem alteradas ou modificadas.

5.ª Que a direcção do London & Brazilian Bank, no pleno exercicio de suas funcções, será de 20 annos, se o governo imperial não autorisar opportunamente a prorrogação deste prazo, durante o qual nenhuma alteração dos actuaes estatutos poderá ter execução no Brasil sem prévia autorisação do mesmo governo.

6.ª Que o governo imperial poderá nomear, quando julgar conveniente, um ou mais commissarios para o fim de examinarem os livros e o estado dos negocios do referido banco, tendo o direito de ordenar a liquidação deste estabelecimento, e declarar dissolvida a associação a que elle pertence quando fôr provada a violação de uma ou mais clausulas acima indicadas.

Aceitas estas condições, preenchida a clausula que impõe a realização de 25 % do capital antes de começarem as operações, e satisfeitas as formalidades do art. 4º do Decreto n. 2711 de que trata a condição 4ª, pedirão os agentes Saunders & Tennent permissão para funcționarem, o que lhes foi concedido depois de publicadas as seguintes instrucções, que os mesmos receberão do conselho director estabelecido em Londres.

As operações do London & Brazilian Bank consistem:

1.º No movimento de fundos com as praças estrangeiras.

2.º No desconto de letras de cambio e da terra, cujo prazo não exceda de quatro mezes.

3.º No recebimento de dinheiro a prazo fixo e em conta corrente, mediante o juro que fôr convencionado.

4.º Nos empréstimos e creditos especiaes no Rio de Janeiro e Londres sob caução idonea.

5.º Na emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.

6.º Na compra e venda de especies metallicas.

7.º Na compra e venda por conta alheia de fundos publicos e outros titulos de valores, aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros e dividendos, e remessa das sommas realizadas a condições razoaveis.

O augmento que todos os dias se vai dando nas relações commerciaes entre o Brasil e as potencias estranhas, e os grandes beneficios que devemos colher do emprego de capitães estrangeiros nas empresas brasileiras, e no desenvolvimento do seu commercio e recursos, parecem indicar que este novo banco deve ser encarado como estabelecimento de utilidade para o paiz.

Sociedade Commercio, estabelecida na Bahia.—A direcção desta sociedade bancaria apresentou aos accionistas, em 18 de Fevereiro deste anno, seu relatorio das operações pertencentes aos semestres 27º e 28º, findos em 30 de Junho e 31 de Dezembro do anno preterito.

Nelle affirma a direcção que o estabelecimento continúa a gozar do seu antigo credito, não obstante as vicissitudes por que tem passado.

Até 31 de Dezembro havia-se realizado o capital de Rs 3,538:100\$000 em accções de Rs. 100\$000, faltando ainda converter a quantia de Rs. 80:739\$000, talvez porque os accionistas desta somma estejam ausentes da capital da provincia ou tenham fallecido

No periodo a que respalda o relatorio fizeram-se 244 transferencias, na importancia de Rs. 208:700\$000, com os descontos decrescentes de 20 a 15 %, sendo certo que na praça affluem mais compradores que vendedores, o que animára a direcção a dizer que a prosperidade do estabelecimento não é desconhecida do publico.

Os dividendos dos dous semestres produzirão 8,96 %, que a mesma directoria julga mui satisfactorios em attenção á época actual.

As letras ajuizadas, e as que não foram pagas, montarão no fim dos dous semestres a Rs. 199:150\$673; mas, deduzindo-se desta importancia a quantia de Rs. 46:591\$794, ficou sómente em divida a de Rs. 152:558\$879. Cumpre dizer que esta já soffreu no novissimo semestre a diminuição de Rs. 10:619\$640, e a directoria espera que muito maior será ella no correr do mesmo.

A conta aberta na companhia anonyma de que se trata com o titulo — Firmas fallidas, — que no anno anterior mostrava em liquidação uma somma de Rs. 168:906\$282, foi adicionada de mais Rs. 40:552\$210, fazendo assim um total de Rs. 209:458\$492, sobre cuja cobrança parece que a direcção não tem grandes esperanças, á vista do seu silencio.

O fundo de reserva era em 31 de Dezembro findo de Rs. 22:608\$420, já deduzidos todos os prejuizos dos dous semestres de que dá conta o relatorio, esperando, porém, a directoria que alguns delles desapareçam pelo pagamento de sua importancia.

As letras descontadas, existentes na carteira da companhia, importavão em Rs. 6,709:174\$918, das quaes estavam caucionadas Rs. 1,981:089\$831.

Em hypothecas de predios havia ella tomado o valor de Rs. 130:421\$600, e em contas correntes tinha entregue Rs. 70:638\$430.

As transacções dos depositos mostram um saldo de Rs. 1,848:813\$438, sendo em letras aceitas pela companhia Rs. 668:320\$850, e em contas correntes de juros reciprocos Rs. 1,180:492\$608.

A caixa possuia um saldo de 911:735\$772 rs. As especies de que se compunha erão as seguintes :

Ouro amoeado	Rs.	80:000\$000
Notas do thesouro		378:990\$000
Prata e cobre.		2:445\$772
Papel do banco e caixa filial.		450:200\$000

Caixa Economica, na Bahia.—Esta associação fez operações de banco.

O ultimo relatorio que della existe é de 7 de Setembro de 1862, e pertence ao 56º semestre de suas operações.

Do mesmo se vê que o capital social no fim de Julho antecedente era de 2,615:688\$ rs. Este capital está desenvolvido pela direcção do estabelecimento de que me occupo, do seguinte modo:

Existente no semestre anterior.		2,666:130\$000
Verificação de acções, anteriores a Setembro de 1850.	209\$000	
Accrescimento de acções, sendo 31:317\$000 rs. por accumulações e 26:100\$000 rs. por entradas.	57:417\$000	57:626\$000
		<u>2,723:756\$000</u>
Retirada de menores comprehendendo quotas de 11 % de capitães accumulados do 53º dividendo em diante, e entradas posteriores a Março de 1861 que não soffrêrão descontos.	37:863\$000	
Idem com o desconto de 23 % em Fevereiro; de 21 % em Março até Maio, e de 20 % no resto do semestre.	70:203\$000	108:068\$000
		<u>2,615:688\$000</u>

O fundo de reserva que no 55º semestre era de 163:945\$403 rs. foi augmentado do seguinte modo :

Importancia da parte indivisivel dos lucros do dito semestre	102\$379
Dita de fracções prescriptas, pertencentes aos semestres 48º até o 51º.	1:346\$587
Dita de descontos de acções e seus lucros	20:323\$706
	<u>21:972\$672</u>
E deduzindo-se da somma supra 269\$100 rs. do capital antigo conferido, e 19:750\$000 rs. dos prejuizos havidos em varias letras, resultado de fallencias.	20:019\$100
Será o augmento que teve o dito fundo de reserva de	<u>1:953\$572</u>

O saldo das letras descontadas pela caixa economica está mencionado com a quantia

de 2,705:901\$484 rs. Nestas letras se comprehendem 190:530\$143 rs. caucionados com títulos commerciaes, 54:875\$000 rs. com penhores e 81:027\$964 rs. com hypothecas de predios. Tambem se incluem naquella somma 222:248\$558 rs. de letras vencidas e em execução, e 219:584\$456 rs. de outras accitas por firmas hoje fallidas, e que estão em moratoria.

O dividendo do semestre foi de 111:090\$317 rs., correspondente a 4,26 %, passando para o seguinte semestre 74:147\$855 rs.

O saldo que esta caixa tinha em ser, constante do respectivo balanço, na importancia de 123:936\$024 rs., não designa as especies.

Caixa Reserva Mercantil, na Bahia. — Esta companhia anonyma foi creada para facilitar as transacções do commercio, e auxiliar a agricultura da provincia, emprestando quantias sob as garantias usadas nos estabelecimentos bancarios.

Seu capital é de 40 mil acções de 100\$000 rs., mas em 31 de Outubro do anno passado apenas tinha realizado em seus cofres a importancia de 227:440\$000 rs. fallando para completa-lo 1,725:600\$000 rs.

O fundo, que acabo de referir, está em sua maxima parte empregado em desconto de letras, não só das que se apresentam com a unica garantia das firmas que contém, mas ainda das que são tomadas com cauções de títulos e objectos commerciaes, e até mesmo de hypothecas de predios.

A 1ª destas especies apresentava naquella data um saldo de 1,184:287\$787 rs.; a 2ª de 588:300\$660 rs., e a ultima de 182:400\$000 rs.

Caixa Commercial, na Bahia. — Do ultimo relatorio que esta companhia anonyma remetteu ao thesouro, pertencente ao 27º semestre de suas operações, vê-se que o fundo social de 2,500:000\$000 rs. está re lizado em seus cofres, e foi empregado em operações de banco.

As acções são de 100\$800 rs. cada uma, e havião soffrido no mercado grande baixa. Este facto obrigára a companhia a pedir ao governo permissão para empregar uma parte de seus fundos na compra dellas, afim de as acreditar. Independentemente desta medida, diz o director que o mal havia diminuido, pois que as transferencias ultimas forão realizadas com desconto muito mais favoravel aos vendedores.

No emprego do capital nota-se que as transacções o não absorverão, passando para o banco da Bahia (em deposito) a quantia de 230:000\$000 rs. Com effeito, o balanço apenas dá em letras descontadas o emprego de 1.888:215\$699 rs., e em letras caucionadas a de 459:662\$000 rs.

A companhia tomou dinheiro a premio, que em 31 de Maio do anno passado importára em 175:442\$809 rs. As contas correntes não excedião de 1:831\$350 rs.

Para fazer face aos prejuizos reaes, tem este estabelecimento um fundo de reserva de 68:205\$983 rs., liquido de maior quantia, por se ter della deduzido 22:849\$038 rs. provenientes de perdas causadas por diversas fallencias.

O saldo de letras ajuizadas, resultado do não pagamento dos devedores no tempo de seus vencimentos, havia-se augmentado de mais 60:780\$000 rs., porque, constando do relatorio passado ser elle de 46:795\$423 rs., montava agora em 107:575\$423 rs. A direcção, porém, assevera que grande parte deste saldo está bem garantido, não obstante a impunctualidade dos devedores.

O contrario succedeu com o da conta que tem por titulo — Firmas fallidas —, porquanto, mencionando aquelle relatorio um saldo de 200:025\$001 rs., este se acha reduzido á 165:169\$689 rs. A direcção o dá como a origem das apprehensões exageradas que tem causado uma indevida depreciação nas acções do estabelecimento.

O preço da taxa foi demasiadamente oscillante durante o tempo a que pertence o relatorio da direcção. Os descontos se fizerão de 8 a 12 %: concludo a 8 e 12 pequenas forão as quantias descontadas; as mais importantes soffrêrão os descontos de 9 e 10 %.

O dividendo da companhia deu para cada acção 4 % no semestre, ficando apenas por dividir a diminutissima fracção de 1\$532 rs.

A caixa do estabelecimento tinha de saldo 80:917\$263 rs., sendo 16:905\$000 rs. em notas do thesouro, 12\$263 rs. em cobre, e o resto em notas do banco da Bahia e caixa filial do banco do Brasil.

A cotação da praça dá uma baixa de 18 % em suas acções.

Caixa Hypothecaria, na Bahia. — Em 7 de Julho do anno passado foi lido na assembléa geral dos accionistas desta caixa o ultimo relatorio, que a respeito de suas operações fez a direcção competente, com relação ao tempo decorrido do 1º de Novembro até fim de Maio do mesmo anno. A elle vem junto o balanço que a commissão do exame das contas transcreveu por baixo do seu parecer, ao qual me cingirei para dar-vos idéa do estado deste estabelecimento, cujas operações são bancarias.

Começando pelo capital, o balanço mostra que o mesmo se compõe de 12 mil acções

de 100\$000 rs., na importancia de 1.200:000\$000 rs., mas não tendo ainda emitido 3.247 das ditas acções, resulta que o principal, assim incompleto, não passa de 875:330\$000 rs.

A caixa empregou este fundo em desconto de letras, não só das que são garantidas unicamente pelo credito dos sacadores e aceitantes, mas tambem de outras acompanhadas ou de hypothecas, ou de acções, ou de penhores. A 1ª especie destas letras tinha de saldo a quantia de 343:728\$864 rs.; a 2ª a de 389:355\$000 rs.; a 3ª a de 16:399\$720 rs., e, finalmente, a 4ª apresentava uma existencia de 34:351\$000 rs.; total 786:034\$784 rs.

Dos descontos feitos pela caixa Hypothecaria algumas letras deixarão de ser pagas em seus vencimentos, já pela imponctualidade dos devedores, já por fallencia de algumas firmas assignatarias das mesmas letras. Umas serão ajuizadas, e sua importancia é de 25:204\$267 rs., outras não consta que o fossem, apesar de serem as mais importantes, subindo seu valor a 94:507\$792 rs.

No balanço de que vos fallo não se encontra quantia alguma recebida por este estabelecimento como emprestimo a juros; apenas existe em conta corrente simples a importancia de 34:239\$000 rs.

Pelo contrario a caixa Ilial do banco do Brasil tinha recebido, em conta corrente de juros, fundos d'elle no valor de 30:603\$000 rs., e o banco da Bahia em conta corrente simples a quantia de 22:204\$447 rs.

O saldo da caixa era de 28:614\$898 rs., sem designação das especies de que esta somma se compunha.

O dividendo do 14º semestre, que é aquelle a que pertence o balanço e relatorio da direcção, foi de 3\$616 rs. por acção, na razão de 7,22 % ao anno.

As acções da caixa Hypothecaria tem soffrido baixa na cotação da praça, baixa que a commissão do exame de contas não pôde assignar, por não assentar ella sobre o máo estado da caixa, onde a commissão diz ter achado as transacções bem garantidas.

Caixa de Economias, na Bahia.—O thesouro não tem relatorio desta sociedade anonyma, creada na provincia da Bahia para receber o producto das economias feitas pelas familias que tem em mira assegurar o seu futuro, e fazer frente ás eventualidades, que acarretão necessidades pecuniarias de um genero extraordinario ou não previsto. Com os fundos que recebe faz negocios de banco, sendo sua principal operação o desconto de letras.

No relatorio do ministerio da fazenda do anno passado notou-se que o capital de 961:666\$000 rs. havia descido á cifra de 903:177\$000 rs., segundo constava do balanço de Janeiro desse anno; agora, pelo de 31 de Outubro findo, se conhece que a diminuição continua, achando-se o mesmo reduzido a 849:822\$000 rs. Os estatutos permitirão que o capital se elevasse a tres mil contos, compondo-se de acções de 100\$000 rs. cada uma.

As letras descontadas se dividem — em letras cujos descontos assentão sobre firmas, em letras caucionadas e em letras hypothecarias. As da 1ª especie mostravão um saldo de 698:552\$883 rs.; as da 2ª um dito de 59:558\$700 rs., e o saldo da 3ª importava em 9:582\$220 rs.

Os titulos de liquidacção, que por aquelle relatorio erão de 116:739\$974 rs., baixarão a 92:863\$632 rs.

O fundo de reserva pequena differença apresenta em sua importancia para menos, pois que, sendo então de 19:855\$303 rs., é hoje de 19:805\$820 rs.

A caixa tinha um saldo de 22:302\$105 rs., sendo em papel-moeda 3:106\$000 rs., em notas nos bancos 18:070\$000 rs., em ouro amoeado 498\$000 rs., em prata e cobre 628\$105 rs.

O estabelecimento de que se trata não recebeu, nem deu dinheiro a premio.

As acções da caixa tem na praça o desconto de 29 %.

Seus estatutos foram approvados pelo Decreto n. 2540 de 3 de Março de 1860.

Caixa Commercial, nas Alagoas.— Nesta caixa se converteu a caixa Economica, que tinha no tempo da conversão o capital de 218:700\$000 rs.

Hoje tem a caixa Commercial um capital de 235:800\$000 rs., provando-se assim que o estabelecimento está conceituado, e suas acções são procuradas. O augmento que apparece é de 17:100\$000 rs. em acções de 100\$000 rs., sendo ainda necessario emitir 164:200\$000 rs. das mesmas acções, para que se complete o principal que está marcado em seus estatutos.

As transacções em que se empregão os fundos da companhia anonyma de que estou tratando, limitão-se ao desconto de letras, cujo saldo em 31 de Dezembro proximo passado era de 257:135\$287 rs.

Consta do balanço, que dos descontos feitos foram algumas letras ajuizadas no valor de 4:401\$400 rs.; quantia, porém, que se achava reduzida a 1:798\$400 rs., e ainda o será brevemente a 1:014\$400 rs.

O fundo de reserva, apurado até aquella data, montava á somma de 10:583\$662 rs.
O dividendo do ultimo semestre dá 6,27 %o, importando em 14:758\$028 rs.

Caixa Economica, e Monte de Soccorro.

Dos quadros das operações deste estabelecimento, existentes no thesouro, vê-se que progressivo, e constante augmento têm elles tido desde que abrirão suas portas ao publico.

No fim de 1861 contava a caixa Economica 186 depositantes com o capital e juros vencidos de	11:438\$986
No fim de 1862 tinha 592 depositantes com	49:911\$087
Augmento que se deu no ultimo anno: 406 depositantes com.	38:472\$104
O Monte de Soccorro no fim de 1861 tinha empregado sobre 354 penhores.	31:200\$000
E no fim de 1862, 1,806 ditos no valor de	155:363\$220
Augmento: 1,452 penhores importando em	124:263\$220

Comtudo, os lucros dos mesmos estabelecimentos ainda não fazem face á despeza do custeio, porquanto, sendo estas de 14:491\$116 rs., importão aquellas na somma de 13:885:233 rs.; quantias que, comparadas, mostram um deficit de 605\$884 rs.

Addicionando-se, porém, aos lucros os juros vencidos pelo fundo depositado no thesouro no valor de 82:000\$000 rs., e o vencido pelos empréstimos sobre penhores, que o mui digno presidente dos ditos estabelecimentos diz se hão de escripturar, um e outro, no corrente anno, quando fôrem arrecadados, o deficit se converterá em consideravel sobra.

O juro de 12 %o que os mutuários pagavão adiantadamente pelos empréstimos, que recebião do Monte de Soccorro, foi reduzido no 1º de Novembro passado a 10 %o pago depois de vencido. No relatorio do Sr. conselheiro presidente da caixa Economica e Monte de Soccorro, diz-se que esta medida produziu os melhores resultados, porque, augmentando-se a concurrencia dos mutuários, ficou patente que, sendo a differença entre a somma dos empréstimos, e a dos resgates de 7:178\$500 rs. nos dous mezes de Setembro e Outubro, ella foi além do triplo (24:177\$360 rs.) nos dous seguintes, Novembro e Dezembro, subindo nos ultimos tres mezes, Janeiro a Março do corrente anno, a 42:611\$000 rs.

Caixa da amortização.

Durante o anno a que me refiro, funcionou regularmente esta repartição.

Nos anteriores relatorios, os meus dignos antecessores chamárão a vossa attenção sobre a conveniencia da extincção della, commettendo-se ao thesouro ou ao banco do Brasil os serviços de que está encarregada.

Achando-se, porém, submettido agora á decisão do senado um projecto de lei relativo aos vencimentos dos respectivos empregados, em cuja discussão tratou-se deste assumpto, julgo inutil fazer mais considerações a tal respeito.

Casa da moeda.

A cunhagem na casa da moeda durante o anno de 1862, foi a seguinte :

Em ouro	531:150\$000	
Em prata	700:379\$100	
		1,231:529\$100
E no trimestre de Janeiro a Março de 1863 :		
Em ouro	81:700\$000	
Em prata	181:100\$000	
		262:800\$000
No primeiro periodo afinárão-se :		
Em ouro	168:411\$637	
Em prata	10:267\$376	
		178:679\$013
E no segundo :		
Em ouro	45:301\$768	
Em prata	4:378\$133	
		49:679\$911

Dividindo por exercicios os trabalhos realizados por esta repartição, teremos :
No exercicio de 1861 a 1862 recebeu para amoeidar :

	Ouro.	Prata.
De particulares	540:067\$498	3:918\$039
Da fazenda nacional	162\$508	668:202\$061
	540:230\$000	692:117\$100

Com que se fizeram :

24,548 moedas de ouro de 20\$000
4,927 " " de 10\$000
414,748 " de prata de 1\$000
415,445 " " de \$500
948,248 " " de \$200

A receita durante o exercicio de 1861 a 1862 importou em	41:899\$756
E a despesa com o pessoal e utensilios comprados, em.	130:493\$790

O serviço da laboração no 1º semestre do exercicio de 1862 a 1863 foi o seguinte :

	Ouro.	Prata.
De particulares	118:600\$000	3:991\$376
Da fazenda nacional	\$	116:470\$624
	118:600\$000	122:462\$000

Com estes metaes cunharão-se :

11,860 moedas de ouro de 10\$000
68,650 " de prata de 1\$000
703,000 " " de \$500
36,560 " " de \$200

OFFICINA DE ESTAMPARIA E IMPRESSÃO.

O seu serviço foi o seguinte no anno financeiro de 1861 a 1862 :

Apolices estampadas	12,726
Letras da terra selladas e estampadas	243,084
Folhas de papel de sello proporcional.	158,867
Meias folhas de papel de sello fixo	1,075,682
Conhecimentos de carga sellados e estampados	93,252
Estampilhas do correio	8,536,600

Recebedorias, Mesas de Rendas de terceira ordem e Collectorias.

A importancia da receita arrecadada no exercicio findo de 1861—1862, e 1º semestre do de 1862—1863, a renda chegou a 10,071:248\$241 rs., inferior á do de 1860—1861, que foi de 10,471:270\$759 rs., na quantia de 400:022\$518 rs., e que no 1º semestre não excedeu a 3,303:185\$810 rs.

Como, porém, é sempre no 2º semestre e no adicional que se realiza o pagamento da maior parte das rendas lançadas, como decima urbana, imposto de lojas e escriptorios, e outras, não se deve esperar que a renda do 1º semestre de 1862—1863 venha a elevar-se nessas repartições fiscaes.

Importação.—O valor das transacções do commercio de importação foi no anno de 1861—1862, segundo os dados officiaes existentes no thesouro, de Rs. 110,008:278\$000, inferior ao de 1860—1861, Rs. 11,583:487\$000, ou 9,52 %, e menor que o do termo médio dos annos de 1856—1857 a 1860—1861, Rs. 13,521:840\$000, ou 10,94 %.

Esta importação procedeu nas seguintes proporções comparada com a do anno de 1860—1861.

	1860—1861	1861—1862	COMPARAÇÃO DE 1861 A 1862 COM 1860—61	
			MAIS	MENOS
Grã-Bretanha e possessões..	61,019:003\$	57,054:639\$		3,964:364\$
França e possessões..	20,783:380\$	17,890:843\$		2,892:537\$
Estados-Unidos.....	11,594:198\$	7,162:858\$		4,431:340\$
Portugal e possessões.....	7,159:594\$	6,328:946\$		830:648\$
Rio da Prata.....	6,889:852\$	8,143:716\$	1,253:864\$	
Cidades Hanseaticas.....	5,857:416\$	6,076:109\$	218:693\$	
Belgica.....	2,205:708\$	1,781:780\$		423:928\$
Hespanha e possessões.....	1,931:377\$	2,372:467\$	441:090\$	
Portos não especificados...	1,634:327\$	488:863\$		1,145:464\$
Estados Austriacos.....	849:066\$	630:162\$		218:904\$
Estados Sardos.....	558:091\$	723:895\$	165:804\$	
Portos do imperio.....	529:906\$	756:740\$	226:834\$	
Suecia e Noruega.....	304:551\$	232:114\$		72:437\$
Chile.....	126:926\$	175:792\$	48:866\$	
Dinamarca.....	72:865\$	114:176\$	41:311\$	
Hollanda.....	56:728\$	53:143\$		3:585\$
Russia.....	18:777\$	22:035\$	3:258\$	
	121,591:765\$	110,008:278\$	2,399:729\$	13,983:207\$

Dividida pelas provincias a mencionada importação vê-se que

Ao Rio de Janeiro tocou	Rs. 58,222:134\$	A Santa Catharina	Rs. 213:241\$
A Bahia	Rs. 17,385:000\$	A Alagoas	Rs. 77:301\$
A Pernambuco	Rs. 17,340:843\$	A Sergipe	Rs. 47:612\$
Ao Maranhão	Rs. 3,263:470\$	Ao Espirito-Santo	Rs. 1:989\$
Ao Pará	Rs. 3,619:393\$	Ao Rio Grande do Norte	Rs. 34:504\$
Ao Rio Grande do Sul . .	Rs. 6,416:761\$	Ao Piahy	Rs. 257:025\$
A S. Paulo	Rs. 1,777:204\$	A Matto Grosso	Rs. 213:401\$
Ao Paraná	Rs. 84:020\$		
A Parahyba	Rs. 37:006\$		
Ao Ceará	Rs. 1,016:764\$		
			Rs. 110,008:278\$

Exportação.—O movimento de exportação dos generos de producção e manufactura nacional foi no anno de 1861—1862 de Rs. 120,804:664\$, menor que o de 1860—1861, Rs. 2.366:499\$00, ou 1,92 %. Feita igual comparação com o do termo médio dos cinco annos anteriores, foi o augmento de Rs. 10,049:935\$000, ou 9,07 %.

Cada uma provincia concorreu para esta exportação na seguinte proporção, comparado com o do anno de 1860—1861:

	1860 — 1861	1861 — 1862	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Rio de Janeiro.....	79,083:786\$	57,845:011\$		21,238:775\$
Bahia.....	8,422:986\$	16,791:101\$	8,368:115\$	
Pernambuco.....	7,444:534\$	12,339:859\$	4,895:325\$	
Maranhão.....	2,049:484\$	2,757:912\$	708:428\$	
Pará.....	5,341:304\$	4,614:137\$		737:167\$
S. Pedro do Sul.....	7,582:883\$	7,529:415\$		53:468\$
S. Paulo.....	6,486:027\$	8,549:369\$	2,063:342\$	
Paraná.....	1,202:983\$	1,052:019\$		150:964\$
Parahyba.....	2,030:760\$	2,969:741\$	938:981\$	
Ceará.....	1,254:984\$	2,032:124\$	777:140\$	
Santa Catharina.....	142:374\$	83:038\$		59:336\$
Alagoas.....	1,317:969\$	3,011:454\$	1,693:485\$	
Sergipe.....	222:007\$	788:688\$	566:681\$	
Rio Grande do Norte.....	328:074\$	197:335\$		130:739\$
Piauí.....	198:895\$	201:839\$	2:944\$	
Mato Grosso.....	62:113\$	51:622\$		10:491\$
	123,171:163\$	120,804:364\$	20,014:441\$	22,380:940\$

Os paizes que consumirão os nossos productos na importancia mencionada forão :

Grã-Bretanha e possessões	Rs. 57,672:645\$470
França e possessões	Rs. 16,478:169\$882
Estados-Unidos	Rs. 15,052:331\$267
Portugal e possessões	Rs. 6,486:286\$172
Cidades Hanseaticas	Rs. 5,837:144\$535
Rio da Prata	Rs. 4,371:095\$261
Dinamarca e possessões	Rs. 3,844:159\$635
Hespanha e possessões	Rs. 2,736:347\$456
Suecia e Noruega	Rs. 2,747:162\$721
Belgica	Rs. 1,345:805\$818
Russia	Rs. 747:167\$650
Estados Sardos	Rs. 653:725\$316
Chile	Rs. 567:217\$720
Costa d'Africa	Rs. 566:130\$884
Austria	Rs. 354:161\$400
Outros paizes	Rs. 1,343:093\$767

Rs. 120,804:664\$754

Totalidade da importação e exportação.— O commercio geral do Imperio com os paizes estrangeiros, comprehendendo as importações e exportações, representado em valores officiaes, foi de Rs. 230,812:942\$000, menor que os do anno anterior (1860—1861) Rs. 13,949:986\$000, ou 5,7 %, e ainda menor que os do termo médio dos annos 1856—1861, Rs. 3,471:911\$000, ou 1,48 %.

Reexportação e baldeação.— O movimento commercial desta natureza no anno 1861—1862 é de Rs. 1,481:998\$000. Comparado com o de 1860—1861 apresenta uma differença para menos de Rs. 104:709\$000, ou 6,57 %, e com o termo médio dos annos 1856—1861 a de Rs. 957:337\$000 para menos, ou 39,13 %.

Despachos com cartas de guia.— Deu-se neste ramo de commercio em 1861—1862, cujo valor foi de Rs. 25,811:271\$000, o augmento de Rs. 1,318:043\$000, ou 5,68 % comparativamente com o de 1860—1861, o o de Rs. 83:056\$000, ou 0,33 %, feita a mesma comparação com o valor do termo médio dos annos de 1856—1861.

Importação nacional sujeita a 1/2 %.—O valor dos generos de produção nacional transportados de uns para outros portos do Imperio sujeitos a este direito de expediente foi no anno de 1861—1862 de Rs. 17,809:803\$000. Comparado o valor deste anno com o de 1860—1861, apparece um augmento de Rs. 310:930\$000, ou 1,77 %, e com o do termo médio dos annos de 1856—1861 o de Rs. 5,270:292\$000, ou 42,03 %.

Commercio do Rio da Prata.

Importação.—As nossas transacções com os Estados do Prata augmentarão ainda no anno de 1861—1862, subindo a Rs. 8,443:714\$000, mais Rs. 984:420\$000, ou 13,74 % que as do anno de 1860—1861, e mais ainda que as do termo médio de 1856—1861 2,941:652\$, ou 56,54 %.

Exportação.—A exportação no anno de 1861—1862 foi de Rs. 4,371:095\$000. Comparada com a do anno 1860—1861, deu-se um augmento de Rs. 78:692\$000, ou 1,83 %, e com o do termo médio dos annos de 1856—1861 apparece uma diminuição de 1,211:889\$, ou 21,71 %.

Reexportação e baldeação.—Foi o seu valor de Rs. 341:819\$000 no anno de 1861—1862, menos que a do anno de 1860—1861 Rs. 111:226\$000, ou 24,72 %, e que o termo médio dos annos de 1856—1861 Rs. 685:228\$000, ou 38,28 %.

Navegação.

Navegação de longo curso.—O numero dos navios procedentes de portos estrangeiros, com destino aos do Imperio, no anno de 1861—1862, foi de 2,762, lotando 941,244 toneladas, com 43,261 pessoas de equipagem, quanto aos entrados, e em relação aos sahidos foi o numero de navios 2,589 com 1,052,531 toneladas e 42,523 pessoas de equipagem.

O termo médio dos entrados nos annos de 1856—1861 foi de 2,957 navios com 935,801 toneladas e 32,938 pessoas de tripolação, e dos sahidos no mesmo periodo de 2,735 navios, lotando 976,604 toneladas e 31,763 pessoas de equipagem.

O anno de 1861—1862, comparado com o de 1860—1861, mostra nos entrados uma diminuição de 277 navios e 65,521 toneladas, e o augmento de 4,431 pessoas de tripolação, e em relação aos sahidos 158 navios de menos, e 2,822 toneladas e 5,321 pessoas de equipagem para mais.

Igual comparação, feita com o termo médio acima mencionado, apresenta nos navios entrados uma diminuição de 195, e augmento de 5,443 toneladas, 10,323 pessoas de equipagem, e nos sahidos uma diminuição de 146 navios e um augmento de 75,927 toneladas e 10,760 pessoas de equipagem.

O seguinte quadro mostra a parte que nesta navegação teve a bandeira nacional.

	ENTRADAS			SAHIDAS		
	Navios.	Toneladas.	Equipagem.	Navios.	Toneladas.	Equipagem.
1861—1862.....	190	31,308	1,710	126	29,129	1,365
Termo médio de 1856 a 1858.....	420	28,557	1,777	240	21,263	1,531
1860—1861.....	516	25,786	1,972	298	29,773	1,677

Navegação de grande cabotagem.—Foi esta navegação no anno de 1861—1862 de 3,108 navios, medindo 632,587 toneladas, quanto aos entrados, e 3,062 navios, medindo 621,569 toneladas, relativamente aos sahidos. Comparada esta navegação com a do anno de 1860—1861, apparecem para menos nas entradas 1,652 navios e 204,847 toneladas, e nas sahidas igualmente para menos 1,301 navios e 116,276 toneladas, e com a do termo médio dos annos de 1856—1861, tambem menos 390 navios e mais 78,015 toneladas, considerando-se as entradas; e em relação aos sahidos, ainda menos 414 navios, e mais 94,991 toneladas.

Navegação do Rio da Prata.—O numero de navios entrados desta procedencia foi em 1861—1862 de 349, medindo 79,138 toneladas, com 4,584 pessoas de equipagem, e o dos sahidos para ali de 268, com 78,712 toneladas e 4,496 pessoas de equipagem. Destes

navios forão nacionaes, quanto aos entrados, 152, com 17,968 toneladas e 1,140 pessoas de equipagem, e relativamente aos sahidos 83 com 15,709 toneladas e 833 pessoas de equipagem.

Comparada esta navegação com a do anno de 1860—1861, resulta que houve nos navios entrados 390 para menos, 3,280 toneladas e 447 pessoas de equipagem para mais; e nos sahidos 163 navios para menos, 18,559 toneladas e 961 pessoas de equipagem para mais. Os nacionaes apresentárão nos entrados para menos 338 navios e 1,480 toneladas para mais, e 472 pessoas de tripolação para menos; e nos sahidos 180 navios, 879 toneladas e 380 pessoas de equipagem para menos.

Disposições legislativas.

Pelo art. 23 da Lei n. 1177 de 9 de Setembro do anno passado foi autorisado o governo para alterar as disposições vigentes ácerca da navegação de cabotagem, permitindo ás embarcações estrangeiras fazer o serviço de transporte costeiro entre os portos do Imperio em que houver alfandegas, e prorogando por mais tempo os favores anteriormente concedidos.

Dependendo as medidas que em virtude de tão importante authorisação tinha o governo por mais convenientes, de circunstanciadas informações e minuciosos esclarecimentos das differentes provincias do Imperio, forão elles exigidos das thesourarias de fazenda por ordem circular de 11 de Setembro do anno passado. Até aqui responderão unicamente as thesourarias do Pará, Maranhão, Ceará, Bahia e S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Receita geral do imperio arrecadada nos exercicios de 1859—1860 a 1861—1862.

MOVIMENTO	1859—1860	1860—1861	1861—1862
Importação.....	27,247:145\$562	30,022:732\$152	31,254:667\$809
Despacho marítimo....	282:102\$648	265:127\$843	279:266\$840
Exportação.....	5,569:626\$548	7,266:288\$809	8,184:340\$992
Interior.....	8,329:532\$121	9,140:939\$290	9,256:764\$010
Peculiares do Municipio.	1,759:827\$276	2,508:265\$619	2,062:732\$603
Extraordinária.....	619:112\$295	852:619\$923	1,040:286\$189
	43,807:346\$450	50,055:973\$636	52,078:058\$443
Depositos.....	3,503:608\$776	3,465:851\$817	3,340:853\$408
	47,310:955\$226	53,521:825\$453	55,418:911\$851

O algarismo relativo aos exercicios de 1860—1861 e 1861—1862 ainda está sujeito á liquidação definitiva.

Despeza geral do imperio effectuada nos exercicios de 1859—1860 a 1861—1862.

MINISTERIOS	1859—1860	1860—1861	1861—1862
Imperio	4,811:255\$781	4,541:103\$056	4,370:251\$732
Justiça.....	3,257:531\$534	3,213:738\$692	2,836:184\$188
Estrangeiros.....	860:586\$413	859:006\$984	785:217\$894
Marinha	9,306:836\$687	7,905:326\$070	7,260:348\$330
Guerra	13,037:123\$821	11,558:164\$467	10,333:945\$169
Fazenda.....	17,463:684\$771	19,429:226\$391	21,230:303\$709
Agricultura, etc.....	6,562:378\$195	8,102:487\$952	7,384:328\$808
	55,299:397\$202	55,609:053\$612	54,200:579\$830

O algarismo relativo aos exercicios de 1860—1861 e 1861—1862 ainda está sujeito á liquidação definitiva.

Quadro demonstrativo da quantidade, preço médio, valores e direitos do café exportado para fóra do Imperio nos sete semestres decorridos de Julho de 1859 a Dezembro de 1862.

36

CAFÉ	SEMESTRES	EXERCICIOS			
		1859—1860	1860—1861	1861—1862	1862—1863
Quantidade em arrobas.	1º semestre.	5,001,012	7,481,196	4,809,554	3,908,285
	2º "	3,572,051	5,572,865	3,252,641	
	Total.	8,573,063	13,054,061	8,062,195	3,908,285
Preço médio.	1º semestre.	5,616	5,479	5,612	6,446
	2º "	5,714	5,547	6,539	
	Total.				
Valores.	1º semestre.	29,936:537\$979	40,993:005\$770	26,806:114\$660	25,192:805\$110
	2º "	21,383:240\$415	30,915:308\$745	21,268:444\$010	
	Total.	51,319:778\$394	71,908:314\$515	48,074:558\$670	25,192:805\$110
Direitos.	1º semestre.	1,496:826\$898	2,049:650\$288	1,879:928\$026	1,763:496\$357
	2º "	1,062:132\$021	2,164:071\$612	1,488:790\$080	
	Total.	2,565:958\$919	4,213:721\$900	3,368:718\$106	1,763:466\$357

SUPPLEMENTO.

OBSERVAÇÃO.

Os direitos de exportação nos exercicios de 1859—1860 até o 1º semestre do de 1860—1861 foram cobrados na razão de 5 %, e do 2º semestre de 1860—1861 até o 1º dito de 1862—1863, na razão de 7 %, na forma do art. 11, § 2º da Lei n. 1,114 de 27 de Setembro de 1860 e a de n. 1,149 de 21 de Setembro de 1861.

Estado da divida interna fundada até Dezembro de 1862.

		<i>Emissão.</i>	<i>Amortização.</i>	TOTAL CIRCULANTE
Apolices de 6 por cento.	Rio de Janeiro.....	71.372:600\$000	3.672:000\$000	67.700:600\$000
	Dito	1.333:800\$000	161:200\$000	1.172:600\$000
	Bahia	290:200\$000		290:200\$000
» de 5 por cento.	Pernambuco.....	63:400\$000		63:400\$000
	Maranhão.....	36:400\$000		36:400\$000
	S. Pedro.....	77:800\$000		77:800\$000
	Goyaz.....	41:000\$000		41:000\$000
» de 4 por cento.	Mato Grosso	156:400\$000		156:400\$000
	Rio de Janeiro.....	119:600\$000		119:600\$000
		73.491:200\$000	3.833:200\$000	69.658:000\$000

O total circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

	APOLICES.			TOTAL CIRCULANTE
	<i>De 6 por cento.</i>	<i>De 5 por cento.</i>	<i>De 4 por cento.</i>	
Nacionaes	44.395:200\$000	659:400\$000	3:800\$000	45.058:400\$000
Subditos da Grã-Bretanha	6.492:400\$000	23:400\$000		6.515:800\$000
» de diversas outras Nações.....	4.125:800\$000	117:400\$000		1.243:200\$000
Estabelecimentos	15.687:200\$000	372:400\$000	115:800\$000	16.175:400\$000
Diversos nas provincias.....		665:200\$000		665:200\$000
	67.700:600\$000	1.837:800\$000	119:600\$000	69.658:000\$000

Estado da divida externa fundada em 31 de Dezembro de 1862.

EMPRESTIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		AMORTIZADO			CIRCULANTE	
	Real	Nominal	Real			Nominal	Nominal
Do anno de	£	£	£	sh.	d.	£	£
1824	2,999,940	3,686,200	1,123,291	5	0	1,229,300	2,456,900
1839	312,512	411,200	77,138	5	0	78,000	333,200
1843	622,702	732,600	333,003	5	0	334,000	398,600
1852	954,250	1,040,600	123,344	5	0	132,200	908,400
1859	508,000	508,000	72,007	10	0	72,100	435,900
	5,397,404	6,378,600	1,728,784	10	0	1,845,600	4,533,000
Para a comp ^a da estrada de ferro de D. Pedro II, contrah. em 19 de Maio de 1858	1,425,000	1,526,500	147,702	17	6	161,700	1,364,800
Contrahido em 16 de Março de 1860, a saber:							
Para a companhia União e Industr.	675,000	765,930	33,192	0	2	36,707	729,223
Para a estrada de ferro de Pernambuco . . .	400,000	453,884	19,669	6	9	21,752	432,132
Para a companhia do Mucury . .	135,000	153,186	638	8	1	7,341	145,845
	8,032,404	9,278,100	1,935,987	2	6	2,073,100	7,205,000

Observações. — O valor real das amortizações feitas em Dezembro de 1862, dos empréstimos de 1852, 1858 e 1860 foi computado por estimativa por falta de dados.

O empréstimo de 1824 foi contrahido em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.

» 1839 foi contrahido em virtude do Decreto de 26 de Outubro de 1838.

» 1843 foi contrahido em virtude da Convenção de 22 de Julho de 1842.

» 1852 foi contrahido em virtude do Decreto de 31 de Março de 1852, para pagamento do empréstimo portuguez de 1823, que havia ficado á cargo do Brasil, na fórma da Convenção de 29 de Agosto de 1825.

» 1859 foi contrahido em virtude do § 2º do art. 16 da Lei n. 939 de 23 de Setembro de 1857, para pagamento do empréstimo de 1829.

» 1858 foi contrahido em virtude dos Decretos ns. 912 de 26 de Agosto de 1857 e 2104 de 11 de Fevereiro de 1858 para a companhia da Estrada de ferro de D. Pedro II, com garantia do governo.

» 1860 foi contrahido em virtude dos Decretos ns. 912 de 26 de Agosto de 1857 e 2183 de 5 de Junho de 1858, 1011 e 1045 de 8 de Junho e 20 de Setembro de 1859, para as companhias de Estrada de ferro de Pernambuco, de Commercio e Navegação do Mucury, e União e Industria. Tendo, porém, o governo, em virtude da disposição do § 28 do art. 11 da Lei n. 1114 de 27 de

Setembro de 1860, encampado o contracto feito com a companhia do Mucury, ficou á cargo do Estado o pagamento da parte do empréstimo levantado em benefício desta companhia.

Os prazos por que serão contrahidos os empréstimos, e findos os quaes ha obrigação de os amortizar ao par, são:

10	annos	depois	de 1854,	que	findão	em 1864,	para	o	empréstimo	de 1824.
30	»	»	»	»	»	em 1869	»	»	»	de 1839.
20	»	»	»	»	»	em 1864	»	»	»	de 1843.
30	»	»	»	»	»	em 1882	»	»	»	de 1852.
20	»	»	»	»	»	em 1879	»	»	»	de 1859.
30	»	»	»	»	»	em 1888	»	»	»	de 1858.
30	»	»	»	»	»	em 1890	»	»	»	de 1860.

Quadro comparativo das rendas geraes e dos depositos que se arrecadárão nos exercicios de 1859—1860 a 1861—1862, e do 1º semestre deste com o 1º de 1862—1863.

CLASSES DAS RENDAS	EXERCICIOS		
	1859—1860	1860—1861	1861—1862
Importação.	27. 247:145\$562	30. 022:732\$152	31. 254:667\$809
Despacho marítimo	282:102\$648	265:127\$843	279:266\$840
Exportação	5. 569:626\$548	7. 266:288\$809	8. 184:340\$992
Interior	8. 329:532\$121	9. 140:939\$290	9. 256:764\$010
Peculiares do municipio	1. 759:827\$276	2. 508:265\$619	2. 062:732\$603
Extraordinaria	43. 188:234\$155 619:112\$295	49. 203:353\$713 852:619\$923	51. 037:772\$254 1. 040:286\$189
Depositos	43. 807:346\$450 3. 503:608\$776	50. 055:973\$636 3. 465:851\$817	52. 078:058\$443 3. 340:853\$408
Rs.	47. 310:955\$226	53. 521:825\$453	55. 418:911\$851

CLASSES DAS RENDAS	COMPARAÇÃO DAS RENDAS DO 1º SEMESTRE DE 1861—1862, COM O DE 1862 — 1863.				
	1º SEMESTRE DE 1862—1863	AUGMENTO		DIMINUIÇÃO	
		Em réis	Por cento.	Em réis	Por cento.
Importação	13. 080:367\$757			2. 422:920\$679	15,6
Despacho marítimo	129:197\$217			4:020\$056	3,0
Exportação.	3. 798:453\$086	88:371\$039	2,38		
Interior.	3. 377:688\$782			261:858\$662	7,2
Peculiares do municipio	677:634\$194			53:777\$802	7,3
Extraordinaria	21. 063:341\$036 293:115\$873	88:371\$039		2. 742:577\$199 19:194\$466	11,1 6,1
Depositos	21. 356:456\$909 1. 347:133\$082	88:371\$039		2. 761:771\$665 435:038\$482	11,1 24,4
	22. 703:589\$991	88:371\$039		3. 196:810\$147	12,4

Quadro dos valores da exportação nacional para paizes estrangeiros no anno de 1861—1862, comparados com os do anno de 1860—1861, e termo médio dos de 1858—1859 a 1860—1861.

40

POR ONDE EXPORTADOS.	1858—1859	1859—1860	1860—1861	Termo médio	1861—1862	COMPARAÇÃO DE 1861—62.	
						Com o termo médio	Com 1860—1861
Rio de Janeiro.	51.974:658\$	57.592:639\$	79.083:786\$	57.638:873\$	57.845:011\$	+ 206:138\$	-21.238:775\$
Bahia.	15.465:597\$	10.822:944\$	8.422:986\$	13.498:903\$	16.791:101\$	+ 592:198\$	+8.368:115\$
Pernambuco.	14.005:585\$	11.105:818\$	7.444:534\$	12.415:814\$	12.339:859\$	- 75:955\$	+4.895:325\$
Maranhão.	2.454:967\$	2.511:211\$	2.049:484\$	2.404:094\$	2.757:912\$	+ 353:818\$	+ 708:428\$
Pará.	3.917:104\$	5.912:860\$	5.341:304\$	4.558:205\$	4.604:137\$	+ 45:932\$	- 737:167\$
Rio-Grande do Sul.	4.154:379\$	4.880:878\$	4.894:490\$	4.495:147\$	4.342:677\$	- 152:470\$	- 551:813\$
S. José do Norte.	1.235:800\$	2.410:067\$	2.195:210\$	1.640:967\$	2.471:997\$	+ 831:030\$	+ 276:787\$
Porto-Alegre.	87:200\$	94:524\$	210:206\$	95:753\$	291:775\$	+ 196:022\$	+ 81:569\$
Uruguayana.	614:731\$	415:498\$	282:977\$	400:670\$	a) 422:966\$	+ 22:296\$	+ 139:989\$
Santos.	3.733:158\$	7.633:610\$	6.486:027\$	4.856:835\$	8.549:369\$	+3.692:534\$	+2.063:342\$
Paranaguá.	1.074:163\$	1.666:381\$	1.124:034\$	1.595:187\$	a) 933:567\$	- 661:620\$	- 190:467\$
Antonina.	61:618\$	63:806\$	78:949\$	64:452\$	118:452\$	+ 54:000\$	+ 39:503\$
Parahyba.	2.897:876\$	3.355:301\$	2.030:760\$	3.009:632\$	2.969:741\$	- 39:891\$	+ 938:981\$
Ceará.	1.291:953\$	1.356:572\$	1.254:984\$	1.154:291\$	2.032:124\$	+ 877:833\$	+ 777:140\$
Santa Catharina.	120:341\$	202:414\$	142:374\$	138:495\$	83:038\$	- 55:457\$	- 59:336\$
Alagoas.	2.248:789\$	1.606:064\$	1.317:969\$	1.843:756\$	3.011:454\$	+1.167:698\$	+1.693:485\$
Sergipe.	929:177\$	479:497\$	222:007\$	629:360\$	788:688\$	+ 159:328\$	+ 566:681\$
Rio-Grande do Norte.	422:107\$	678:111\$	328:074\$	454:487\$	a) 197:335\$	- 257:152\$	- 130:739\$
Piauí.	130:227\$	123:438\$	198:895\$	124:439\$	201:839\$	+ 77:400\$	+ 2:944\$
Albuquerque.	a) 23:750\$	a) 36:344\$	a) 62:113\$	35:369\$	51:622\$	+ 16:253\$	+ 10:491\$
SOMMA.	106.843:5180	112.957:972\$	123.171:163\$	110.754:729\$	120.804:664\$	+10.049:935\$	-2.366:499\$

SUPPLEMENTO.

GENEROS	1858—1859	1859—1860	1860—1861	Termo médio	1861—1862	Com o termo médio	Com 1861—1862
Aguardente	924:442\$	570:486\$	660:544\$	898:785\$	860:583\$	— 38:202\$	+ 200:039\$
Algodão	5.624:097\$	6.432:572\$	4.682:141\$	6.076:907\$	7.786:631\$	+1.709:724\$	+3.104:490\$
Assucar { branco	7.905:083\$	4.049:008\$	{ 11.055:679\$	20.598:842\$	23.345:154\$	+2.746:312\$	+12.289:475\$
Assucar { mascavo	19.761:780\$	11.672:251\$					
Cabello e crina	413:911\$	364:596\$	376:296\$	392:182\$	344:378\$	— 47:804\$	— 31:918\$
Cacão	1:320:119\$	1.456:276\$	1.681:079\$	1.517:918\$	1.442:059\$	— 75:859\$	— 239:020\$
Café pilado	50.138:253\$	60.238:437\$	79.663:552\$	57.530:035\$	58.747:044\$	+1.217:009\$	—20.916:508\$
Couros	{ salgados	3.957:434\$	6.653:871\$	{ 9.090:335\$	8.553:944\$	8.681:760\$	+ 127:816\$
Couros		3.244:041\$	3.342:131\$				
Diamantes	3.049:965\$	4.132:000\$	3.772:300\$	3.315:053\$	4.241:248\$	+ 926:195\$	+ 468:948\$
Fumo	3.046:636\$	4.022:455\$	2.382:567\$	3.052:877\$	4.879:843\$	+1.826:966\$	+2.497:276\$
Gomma elástica	1.884:522\$	3.449:038\$	2.910:531\$	2.210:734\$	2.438:159\$	+ 227:425\$	— 472:372\$
Jacarandá	614:995\$	964:433\$	653:690\$	652:318\$	480:100\$	— 172:218\$	— 173:590\$
Mate	1.749:335\$	2.115:043\$	1.673:144\$	2.095:864\$	1.840:332\$	— 755:532\$	— 332:812\$
Ouro em pó e barras	840:464\$	1.402:031\$	1.629:290\$	922:191\$	2.121:399\$	+1.199:208\$	+ 492:109\$
Outros artigos	2.371:103\$	3.231:344\$	2.940:015\$	2.937:079\$	4.095:974\$	+1.158:895\$	+1.155:959\$
SOMMA	106.843:180\$	112.957:972\$	123.171:163\$	110.754:729\$	120.804:664\$	—10.049:935\$	—2.366:499\$

(a) Calculado sobre os direitos arrecadados.

Nos artigos aqui especificados estão comprehendidos os valores exportados pelas Alfandegas da Uruguayana, de Julho a Abril, de Paranaguá, de Julho a Maio, e do Rio Grande do Norte, de Julho a Março, no anno de 1861—1862.

Quadro dos valores da importação estrangeira directa despachada no anno de 1861—1862, comparadas com os termos médios dos cinco annos anteriores.

ALFANDEGAS	1856-1857	1857-1858	1858-1859	1859-1860	1860-1861	Termo médio	1861-1862
Rio de Janeiro.	67.922:825\$	69.539:746\$	68.540:352\$	60.229:412\$	72.979:831\$	67.842:433\$	58.222:749\$
Bahia.	20.926:371\$	19.679:531\$	19.464:440\$	16.205:951\$	14.107:549\$	18.076:768\$	17.385:000\$
Pernambuco	21.685:546\$	24.784:040\$	22.804:628\$	19.492:110\$	15.296:478\$	20.812:560\$	17.340:843\$
Maranhão.	2.988:557\$	3.631:000\$	3.949:012\$	3.141:352\$	2.891:801\$	3.320:344\$	3.263:470\$
Pará	3.616:720\$	3.688:601\$	3.946:364\$	4.709:896\$	5.704:745\$	4.333:265\$	3.619:393\$
Rio Grande do Sul	a 4.929:264\$	4.210:030\$	4.530:887\$	5.206:498\$	5.668:634\$	4.909:003\$	5.140:064\$
Porto Alegre	418:350\$	721:602\$	562:465\$	687:961\$	940:381\$	666:152\$	1.100:642\$
Uruguayana.	441:605\$	849:102\$	361:855\$	456:888\$	397:847\$	501:459\$	176:055\$
Santos	518:953\$	408:593\$	374:162\$	567:532\$	1.374:931\$	648:834\$	1.777:204\$
Paranaguá	256:347\$	150:182\$	221:332\$	54:943\$	57:583\$	148:077\$	79:484\$
Antonina	520\$	5:652\$	5:131\$	1:244\$	\$	2:509\$	4:536\$
Parahyba	137:491\$	290:381\$	247:311\$	140:249\$	227:978\$	208:682\$	37:006\$
Ceará.	916:494\$	1.103:015\$	917:987\$	906:061\$	889:364\$	946:584\$	1.016:674\$
Santa Catharina.	23:864\$	109:031\$	163:668\$	175:962\$	291:886\$	153:282\$	213:241\$
Alagoas.	98:562\$	376:922\$	494:027\$	58:498\$	77:099\$	241:020\$	77:301\$
Sergipe.	17:333\$	80:907\$	55:362\$	27:178\$	15:608\$	39:277\$	47:612\$
Espirito-Santo	\$	1:061\$	992\$	469\$	470\$	598\$	1:989\$
Rio Grande do Norte.	189:377\$	596:117\$	321:825\$	511:699\$	209:888\$	365:781\$	34:504\$
Piahy	136:569\$	139:060\$	170:497\$	182:932\$	254:136\$	176:639\$	257:025\$
Matto Grosso	127:007\$	75:600\$	108:371\$	167:750\$	205:556\$	136:857\$	213:401\$
Somma.	125.353:757\$	130.440:173\$	127.240:668\$	113.024:278\$	121.591:765\$	123.530:124\$	110.008:278\$

MERCADORIAS	1856-1857	1857-1858	1858-1859	1859-1860	1860-1861	Termo médio	1861-1862
Azeites	872:085\$	932:987\$	1.085:497\$	1.045:924\$	993:339\$	985:966\$	959:369\$
Bacalhão e peixes.	3.310:736\$	4.242:183\$	4.132:856\$	3.069:020\$	2.666:128\$	3.592:185\$	1.514:758\$
Bebidas espirituosas	1.421:937\$	1.251:797\$	1.342:027\$	1.190:600\$	1.415:675\$	1.324:407\$	2.949:349\$
Calçado.	1.440:318\$	1.574:464\$	1.626:588\$	1.576:463\$	1.549:730\$	1.555:312\$	1.316:196\$
Carnes	1.948:973\$	3.134:666\$	4.058:647\$	3.419:283\$	5.098:896\$	3.532:093\$	8.046:678\$
Carvão de pedra	1.494:643\$	1.574:411\$	2.107:447\$	2.120:706\$	3.524:300\$	2.164:301\$	2.797:743\$
Chapéos.	1.976:943\$	2.000:259\$	1.704:019\$	1.766:875\$	1.442:177\$	1.778:054\$	1.373:556\$
Couros	1.272:236\$	993:640\$	898:346\$	902:835\$	753:119\$	964:035\$	770:373\$
Drogas	1.276:677\$	1.329:603\$	1.453:514\$	2.109:508\$	1.480:783\$	1.530:031\$	1.199:389\$
Farinha de trigo	5.314:804\$	9.071:278\$	9.454:620\$	10.685:862\$	7.015:539\$	8.308:424\$	5.748:547\$
Ferragens.	5.245:147\$	5.307:965\$	6.964:603\$	5.654:007\$	6.190:018\$	5.872:348\$	6.041:901\$
Ferro em bruto.	797:772\$	1.505:367\$	1.335:932\$	1.141:724\$	1.369:409\$	1.230:041\$	1.035:902\$
Louça e vidros	2.025:422\$	2.368:980\$	1.878:181\$	1.585:948\$	1.614:206\$	1.894:547\$	1.626:405\$
Machinas	214:839\$	480:365\$	724:219\$	938:687\$	618:857\$	595:393\$	700:860\$
Manteiga	1.715:268\$	1.892:893\$	2.377:132\$	2.359:987\$	2.012:579\$	2.071:572\$	1.881:422\$
Manufacturas	de algodão	36.572:003\$	35.479:684\$	31.829:301\$	27.514:978\$	34.623:327\$	33.203:859\$
	de lã	7.972:492\$	8.264:235\$	6.126:015\$	5.783:570\$	5.149:334\$	6.659:129\$
	de linho.	3.427:932\$	2.968:130\$	2.925:996\$	2.986:218\$	2.690:308\$	2.999:717\$
	de seda	3.361:554\$	3.738:568\$	3.483:368\$	3.405:531\$	2.963:961\$	3.390:596\$
	mixtas.	5.027:492\$	3.499:148\$	2.703:656\$	2.531:633\$	1.967:767\$	3.085:939\$
Moedas	12.845:904\$	6.680:512\$	5.849:252\$	4.045:184\$	5.356:779\$	6.955:526\$	2.007:006\$
Obras de ouro e prata.	3.567:772\$	4.917:820\$	6.013:084\$	4.123:334\$	3.211:696\$	4.366:741\$	1.839:436\$
Papel.	996:972\$	1.151:700\$	842:494\$	1.029:059\$	1.212:217\$	1.046:488\$	1.082:371\$
Pólvora.	855:151\$	543:477\$	519:530\$	560:141\$	543:338\$	604:327\$	566:374\$
Roupa	1.062:827\$	1.457:094\$	1.409:444\$	1.635:318\$	1.609:868\$	1.434:910\$	1.248:870\$
Sal	575:074\$	1.166:501\$	893:188\$	1.128:794\$	812:271\$	915:166\$	1.131:209\$
Vinhos	3.992:819\$	3.094:806\$	3.884:573\$	4.710:361\$	5.536:206\$	4.243:753\$	4.172:376\$
Outros objectos.	14.758:968\$	20.117:640\$	19.617:139\$	13.462:656\$	18.169:918\$	17.225:264\$	14.173:475\$
Somma.	125.353:757\$	130.440:173\$	127.240:668\$	113.024:278\$	121.591:765\$	123.530:124\$	110.008:278\$

a Compreheende nos annos de 1856 a 1858 os valores da importação da Alfandega de S. José do Norte.

b Valor da importação de 9 mezes.

Os valores da Alfandega de Albuquerque, em Matto-Grosso, foram calculados sobre os direitos arrecadados pela taxa de 30 por cento, bem como os da do Espirito-Santo em 1861—1862.

Quadro demonstrativo dos valores dos principaes generos importados e exportados no decennio de 1851—1852 a 1860—1861 divididos em quinquennios, comparados com o de 1861—1862.

ARTIGOS	VALORES DO TERMO MÉDIO		1861—1862	COMPARAÇÃO DE 1861—1862	
	1º PERIODO 1851-1852 A 1855-1856	2º PERIODO 1856-1857 A 1860-1861		COM O TERMO MÉDIO DO 1º PERIODO	COM O TERMO MÉDIO DO 2º PERIODO
	Valores do termo médio	Valores do termo médio			
Azeites	601:461\$000	985:966\$000	959:369\$000	357:908\$000	26:597\$000
Bacalhão e peixes.	2.004:923\$000	3.592:185\$000	1.514:758\$000	490:165\$000	2.677:427\$000
Bebidas espirituosas.	531:464\$000	1.324:407\$000	2.949:349\$000	2.417:885\$000	1.624:942\$000
Calçado.	545:467\$000	1.555:312\$000	1.316:196\$000	770:729\$000	239:116\$000
Carnes	1.574:024\$000	3.532:093\$000	8.046:678\$000	6.472:654\$000	4.514:585\$000
Carvão de pedra	1.271:254\$000	2.164:301\$000	2.797:745\$000	1.526:491\$000	633:445\$000
Couros	754:476\$000	964:035\$000	770:373\$000	15:897\$000	193:662\$000
Drogas	911:794\$000	1.530:031\$000	1.199:389\$000	287:595\$000	330:642\$000
Farinha de trigo	4.380:554\$000	8.308:424\$000	5.748:547\$000	1.367:993\$000	2.559:877\$000
Ferragens.	3.440:360\$000	5.872:348\$000	6.041:901\$000	2.601:541\$000	169:553\$000
Ferro em bruto	556:870\$000	1.230:041\$000	1.035:902\$000	479:032\$000	194:139\$000
Louça e vidros.	1.656:272\$000	1.894:547\$000	1.626:405\$000	29:867\$000	268:142\$000
Machinas	205:880\$000	595:393\$000	700:860\$000	494:980\$000	105:467\$000
Manteiga	1.432:298\$000	2.071:572\$000	1.881:422\$000	449:124\$000	190:150\$000
Manufacturas { de algodão	27.725:713\$000	33.203:859\$000	34.946:804\$000	7.221:091\$000	1.742:945\$000
Manufacturas { de lã	5.036:853\$000	6.659:129\$000	3.922:119\$000	1.114:734\$000	2.737:010\$000
Manufacturas { de linho	2.491:334\$000	2.999:717\$000	2.341:151\$000	150:233\$000	658:566\$000
Manufacturas { de seda	2.211:398\$000	3.390:596\$000	2.108:972\$000	162:426\$000	1.281:624\$000
Manufacturas { mixtas.	3.568:599\$000	3.085:939\$000	2.505:665\$000	1.062:634\$000	580:274\$000
Moedas de ouro e prata	7.049:185\$000	6.955:526\$000	2.007:006\$000	5.042:179\$000	4.948:526\$000
Obras de ouro e prata	1.859:227\$000	4.366:741\$000	1.839:436\$000	19:791\$000	2.527:305\$000
Polvora.	338:753\$000	604:327\$000	566:374\$000	227:621\$000	37:953\$000
Sal.	844:521\$000	915:166\$000	1.131:209\$000	288:688\$000	216:043\$000
Vinhos	3.232:688\$000	4.243:753\$000	4.172:376\$000	939:688\$000	71:277\$000

IMPORTAÇÃO

SUPPLEMENTO.

Aguardente	832:695\$000	898:785\$000	860:583\$000	27:888\$000	38:202\$000
Algodão.	4. 921:252\$000	6. 076:907\$000	7. 786:631\$000	2. 865:379\$000	1. 709:724\$000
Assucar.	16. 733:329\$000	20. 598:842\$000	23. 345:154\$000	6. 611:825\$000	2. 746:312\$000
Cabello e crina.	377:708\$000	392:182\$000	344:378\$000	33:330\$000	47:804\$000
Cacão.	574:122\$000	1. 517:918\$000	1. 442:059\$000	867:937\$000	75:859\$000
Café	39. 760:093\$000	57:530:035\$000	58. 747:044\$000	18. 986:951\$000	1. 217:009\$000
Couros salgados.	2. 486:338\$000	{ 8. 553:944\$000	8. 681:760\$000	3. 496:735\$000	127:816\$000
Ditos seccos.	2. 998:687\$000				
Diamantes.	3. 361:145\$000	3. 315:053\$000	4. 241:824\$000	880:103\$000	926:195\$000
Fumo.	1. 833:471\$000	3. 052:877\$000	4. 879:843\$000	3. 046:372\$000	1.826:906\$000
Gomma elastica.	2. 189:900\$000	2. 210:734\$000	2. 438:159\$000	248:259\$000	227:425\$000
Mate	986:667\$000	2. 095:864\$000	1. 340:332\$000	353:665\$000	755:532\$000
Ouro em pó e barras.	306:831\$000	922:191\$000	2. 121:399\$000	1. 814:568\$000	1. 199:208\$000

QUANTIDADES

Aguardente	Med.	2. 929. 403	20. 33. 945	2. 869. 480	59. 923	835. 535
Algodão.	Arr.	938. 084	876. 279	876. 366	61. 718	87
Assucar.	»	8. 414. 308	7. 178. 229	10. 732. 132	2. 317. 824	3. 553. 963
Cabello e crina.	»	47. 385	41. 802	37. 783	9. 602	4. 019
Cacão.	»	229. 956	260. 700	238. 938	8. 982	21. 762
Café	»	10. 569. 241	11. 761. 611	9. 881. 645	687. 596	1. 879. 965
Couros salgados.	Num.	450. 649	570. 916	754. 911	304. 262	183. 995
Ditos seccos	Arr.	521. 685	327. 420	359. 227	162. 458	31. 807
Diamantes.	Oil.	11. 213	10. 523	10. 294	919	229
Fumo.	Arr.	563. 337	492. 438	767. 766	204. 429	275. 308
Gomma elastica.	»	142. 801	135. 097	155. 123	12. 322	19. 216
Mate	»	432. 986	526. 598	459. 488	26. 502	67. 110
Ouro em pó e barras.	Oil.	85. 017	253. 804	590. 082	505. 065	336. 278

Quadro da navegação de grande cabotagem em todo o Imperio nos annos financeiros de 1860—1861 e de 1861—1862.

PORTOS	1860—1861				1861—1862			
	ENTRADAS		SAHIDAS		ENTRADAS		SAHIDAS	
	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
Rio de Janeiro	2,557	311,250	2,447	308,349	706	101,146	834	117,081
Bahia	356	85,750	300	42,907	452	103,257	422	96,811
Pernambuco	291	93,232	291	94,958	304	94,972	308	95,490
Maranhão	70	9,409	65	9,226	69	14,114	60	12,294
Pará	64	23,639	64	23,556	67	23,013	66	22,926
Rio-Grande do Sul	223	59,094	218	58,822	182	34,399	196	36,993
S. José do Norte	18	4,383	14	4,134	17	4,183	21	4,907
Porto-Alegre	81	14,077	81	14,423	72	13,162	72	11,787
Santos	213	39,078	158	22,866	242	41,664	234	40,579
Paranaguá	120	19,710	85	10,131	94	10,054	73	5,398
Antonina	27	2,905	30	2,267	62	20,016	67	19,737
Parahyba	97	2,796	82	3,626	110	4,955	100	4,572
Fortaleza	97	56,625	72	37,472	81	51,909	74	49,729
Santa Catharina	86	8,288	81	8,348	99	9,764	83	8,009
Alagoas	178	39,607	99	27,220	169	35,588	85	25,459
Sergipe	143	25,612	143	26,189	230	38,122	221	37,940
Espirito-Santo	38	3,651	40	3,879	43	4,374	40	4,104
Rio Grande do Norte	66	34,253	58	35,397	(a) 73	23,293	70	23,153
Parnahyba	33	4,075	33	4,075	36	4,600	36	4,600
Somma	4,760	837,434	4,363	737,845	3,108	632,587	3,062	621,569

(a) Navegação de Julho de 1861 a Março de 1862.

Relação das loterias até hoje concedidas, com declaração das que ainda não foram extraídas.

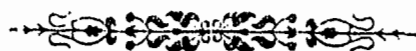
DATA DAS CONCESSÕES E ESTABELECIMENTOS A QUE FORÃO CONCEDIDAS	Extraídas.	Por extrahir.
LOTÉRIAS CUJOS DECRETOS DE CONCESSÃO MARCÃO O NÚMERO ANNUAL PARA A EXTRAÇÃO E NÃO FIXÃO O TEMPO EM QUE DEVEM CESSAR.		
Decreto de 23 de Maio de 1821 e Portaria de 12 do dito de 1826.—Concedem duas loterias sem limite de tempo para ser repartido o beneficio pela Santa Casa da Misericórdia, Expostos, Recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e Seminario de S. José.	79	
Dito de 29 de Outubro de 1835.—Idem duas loterias annuaes para as obras da Casa de Correção, enquanto durar a mesma obra.	55	
Dito n. 92 de 23 de Outubro de 1839.—Idem uma loteria annual, sem limite de tempo, para o hospital da Santa Casa da Misericórdia desta corte . . .	23	
Ditos ns. 233 e 388 de 17 de Novembro de 1841 e 22 de Agosto de 1846.—Idem quatro loterias annuaes, sem limite de tempo, para o Montepio dos Servidores do Estado	87	
Dito n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—Idem tres loterias annuaes, sem limite de tempo, para o melhoramento do estado sanitario	38	
LOTÉRIAS CUJO NÚMERO ANNUAL PARA A EXTRAÇÃO É FIXADO NO DECRETO DE SUA CONCESSÃO.		
Dito n. 238 de 27 de Novembro de 1841.—Concede 16 loterias ao Conservatorio de Musica desta corte, para serem extraídas duas por anno. . .	12	4
Dito n. 566 de 10 de Julho de 1850.—Idem 20 loterias ao hospicio de Pedro II, para se extrahir uma por anno	12	8
Dito n. 979 de 15 de Setembro de 1858.—Idem 36 loterias á Imperial Academia de Musica e Opera Nacional, para serem extraídas em tres annos, a doze por anno, além das que já lhe estavam concedidas	16	20
Dito decreto.—Idem as loterias precisas para ser elevada a 4:000\$ rs. mensaes, por espaço de seis annos, a prestação com que auxilia a João Caelano dos Santos, empresario do theatro de S. Pedro de Alcantara, a começar de Agosto de 1859.	13	13
Dito n. 984 de 22 de Setembro de 1858.—Idem tres loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora das Brotas do Joazeiro, na provincia da Bahia, para ser extrahida uma por anno	2	1
Dito decreto.—Idem tres loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora da Ajuda de Bom Jardim, na provincia da Bahia, para ser extrahida uma por anno	2	1
Dito n. 1,009 de 22 de Setembro de 1858.—Idem 40 loterias á Santa Casa da Misericórdia desta corte, para as obras de seu hospital, para serem extraídas em 10 annos, a quatro por anno.	17	23
LOTÉRIAS CUJA EXTRAÇÃO DEPENDE DE DETERMINAÇÃO DO GOVERNO POR NÃO SER ORDENADO NO DECRETO DE SUA CONCESSÃO AS QUE DEVERÃO EXTRAIR-SE ANNUALMENTE.		
Dito n. 237 de 27 de Novembro de 1841.—Concede tres loterias á matriz da Ilha do Governador.	1	2
Dito n. 728 de 24 de Março de 1854.—Idem duas loterias á matriz do Rio Novo, da provincia de Minas-Geraes.	1	1
Dito decreto.—Idem duas loterias á matriz de Santo Antonio da Parahybuna, da dita provincia	1	1
A transportar.	359	74

Continuação da relação das loterias até hoje concedidas.

DATA DAS CONCESSÕES E ESTABELECIMENTOS A QUE FORÃO CONCEDIDAS	Extrahidas.	Per extrahir.
Transporte. . . .	359	74
Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856. — Concede 30 loterias para o patrimonio do Recolhimento de Santa Thereza.	27	3
Dito decreto.—Idem 30 loterias para o patrimonio do hospicio de Pedro II.	1	29
Dito decreto.—Idem 100 loterias para a construcção de um theatro lyrico nesta corte.	25	75
Dito n. 884 de 21 de Setembro de 1856.—Idem 10 loterias á Associação de S. Vicente de Paulo.	8	2
Dito n. 908 de 12 de Agosto de 1857.—Idem oito loterias á Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, para continuação das obras da nova matriz.	7	1
Dito decreto.—Idem duas loterias para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Conceição, S. José e S. Benedicto, da cidade de Caxias.	. .	2
Dito decreto.—Idem duas loterias para as obras da matriz da Boa-Vista, na cidade do Recife, em Pernambuco.	. .	2
Dito decreto.—Idem tres loterias á Associação Typographica Fluminense.	. .	3
Dito n. 915 de 26 de Agosto de 1857.—Idem duas loterias á Irmandade de S. Pedro, da cidade de Mariana, em Minas.	. .	2
Dito decreto.—Idem duas loterias á Irmandade da Santa Casa da Misericordia da cidade de Sabará.	1	1
Dito n. 916 de 26 de Agosto de 1857.—Idem cinco loterias á Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente.	2	3
Dito n. 917 de 26 de Agosto de 1857.—Idem tres loterias para as obras das matrizes da Villa Nova, Pacatuba e Porto de Folha, na provincia de Sergipe.	1	2
Dito n. 918 de 26 de Agosto de 1857.—Idem quatro loterias para as obras das matrizes do Bonito, Alto e Caruarú, na provincia de Pernambuco.	. .	4
Dito n. 942 de 16 de Junho de 1858.—Idem quatro loterias á Associação de Caridade da corte.	3	1
Dito n. 954 de 7 de Julho de 1858.—Idem duas loterias para a construcção da igreja matriz de Santo Antonio da cidade de Diamantina.	. .	2
Dito decreto.—Idem duas loterias para a fundação de uma casa de caridade na villa de Curvello, da provincia de Minas-Geraes.	. .	2
Dito decreto.—Idem uma loteria para a conclusão da igreja de S. Francisco de Pitangui, da dita provincia.	. .	1
Dito decreto.—Idem uma loteria para a conclusão da matriz da parochia das Sete Lagôas, idem.	. .	1
Dito n. 955 de 7 de Julho de 1857.—Idem seis loterias para o estabelecimento de productos chimicos de Ezequiel Corrêa dos Santos.	5	1
Dito n. 956 de 7 de Julho de 1858.—Idem quatro loterias para as obras das matrizes do Piahy.	1	3
Dito n. 961 de 22 de Julho de 1858.—Idem duas loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora de Nazareth da Tresidella, na provincia do Maranhão.	. .	2
Dito n. 963 de 26 de Julho de 1858. — Idem quatro loterias a beneficio e reparo das differentes matrizes da provincia do Amazonas	1	3
Dito n. 964 de 4 de Agosto de 1858.—Idem 12 loterias á Irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé	5	7
Dito n. 986 de 22 de Setembro de 1858.—Idem duas loterias em beneficio das obras da nova matriz da capital da provincia das Alagôas.	. .	2
Dito decreto.—Idem quatro loterias em beneficio do hospital de Caridade da cidade de Aracêjó.	1	3
A transportar. . . .	447	231

Continuação da relação das loterias até hoje concedidas.

DATA DAS CONCESSÕES E ESTABELECIMENTOS A QUE FORÃO CONCEDIDAS	Extraídas.	Per extrair.
Transporte. . . .	447	231
Decreto n. 988 de 22 de Setembro de 1858.—Concede quatro loterias á Bibliotheca Fluminense para adquirir uma casa em que tenha os seus livros . .	. .	4
Dito n. 993 de 22 de Setembro de 1858.—Idem quatro loterias em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Aracajú, da provincia de Sergipe	1	3
Dito n. 994 de 22 de Setembro de 1858.—Idem quatro loterias ao hospital da Misericordia da cidade de S. João d'El-Rei, para estabelecimento e manutenção de um recolhimento em que se eduquem as suas expostas. .	2	2
Dito decreto.—Idem uma loteria á matriz da villa de Oliveira, em Minas, para concerto do seu frontispicio.	. .	1
Dito n. 997 de 22 de Setembro de 1858.—Idem duas loterias para as obras das matrizes de Ubatuba, na provincia de S. Paulo	1	1
Dito n. 1,015 de 6 de Julho de 1859. Idem duas loterias para a conclusão do hospital da Misericordia de Jacarehy, na provincia de S. Paulo	. .	2
Dito n. 1,025 de 27 de Julho de 1859.—Idem quatro loterias para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e de Santa Thereza do municipio, de Valença, na provincia do Rio de Janeiro.	. .	4
Dito n. 1,028 de 22 de Agosto de 1859.—Idem duas loterias para as obras da matriz de Nossa Senhora do Livramento de Bananciras, da provincia da Parahyba do Norte	. .	2
Dito n. 1,029 de 22 de Agosto de 1859.—Idem quatro loterias em beneficio das matrizes da cidade da Victoria, S. Matheus e villa de Guarapary, na provincia do Espirito-Santo.	. .	4
Dito n. 1,030 de 22 de Agosto de 1859.—Idem quatro loterias para as obras e outros objectos de que necessitarem as matrizes das parochias de Montes Claros, Contendas e S. Romão, Januária, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol e Curvello, da provincia de Minas-Geraes	1	3
Dito n. 1,034 de 30 de Agosto de 1859.—Idem duas loterias para as obras das matrizes da villa de Oliveiras e da freguezia de Passa Tempo, na dita provincia	. .	2
Dito n. 1,052 de 9 de Julho de 1860.—Idem duas loterias para as obras da matriz da villa do Pilar, na Parahyba do Norte.	. .	2
Dito decreto.—Idem uma loteria para a conclusão das obras da matriz da villa Leopoldina, da provincia de Minas-Geraes.	. .	1
Dito decreto.—Idem uma loteria para a conclusão das obras da matriz do Espirito-Santo do Mar de Hespanha, na dita provincia.	. .	1
	<u>452</u>	<u>263</u>



EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Tranquillidade publica.—Segurança individual.

A ordem e a tranquillidade publica não soffrêrão a menor quebra durante o ultimo periodo, e, graças a Deos, não ha previsão ainda remota de quo ella possa ser alterada no futuro.

Se causas economicas, que são conhecidas, não houvessem tão directamente influido no Imperio, para de algum modo perturbar suas relações agricolas, industriaes e commerciaes, poucos paizes de certo offerecerião mais brilhante perspectiva. Removidas essas causas, como é de esperar, a nação correrá rapida pela senda do progresso, da prosperidade e da civilisação.

A pratica das instituições liberaes, que nos outorgou a Constituição Política do Imperio, tem demonstrado que não ha aspiração legitima, ambição generosa, que não tenha direito a manifestar-se e certeza de triumpho, se a opinião geral a favorece. A vida publica está franca a todos, e a vida publica é a expansão de todas as forças sociaes, de todos os interesses individuaes que por fim constituem o grande interesse nacional.

No regimen da liberdade, de que felizmente gozamos, o progresso não carece de tutela, a difficuldade está em que o estado, o governo se deixe substituir na economia geral pela actividade e pela intelligencia particular. Vingaráo sómente as idéas uteis, convenientes e generosas; os sentimentos egoisticos, damnosos e prejudiciaes serão infallivelmente suffocados.

Franqueza na emissão do pensamento, franqueza e lealdade no exame e discussão, e o julgamento ha de ser por força justo, porque a justiça é o maximo interesse e gloria do juiz, que é o povo, a nação. São estes os maiores beneficios da liberdade.

O povo brasileiro, por dolorosa experiencia, reconheceu que não são os meios materiaes que dão prompto e seguro triumpho ás idéas; e actualmente abrigado á sombra das instituições monarchico-representativas, espera do tempo e da perseverança os beneficios a que se julga com irrefragavel direito: confia nas lutas pacificas da opinião.

Este estado geral de tranquillidade tão lisongeiro, tão seguro, quasi foi destruido por uma circumstancia imprevista e deploravel que se deu nos ultimos dias do anno passado e nos primeiros do corrente. Fallo do conflicto que com o governo do Brasil suscitou a legação de S. M. Britannica. Não me compete expôr e apreciar as causas que lhe derão origem, o modo por que foi apresentado, as violencias que se seguirão, e a posição que em tão grave emergencia tomou o governo brasileiro, se não para oppôr força á injustissima aggressão, ao menos para conservar-se na altura de representante de uma nação que tinha por si o direito universal. Em presença dos attentados commettidos, e na previsão de outros, o governo imperial depositou sua mais plena confiança na justiça da causa e no apoio unanime que encontrou no povo brasileiro.

Nesses dias de tristissima recordação, não foi facil a tarefa do governo. Ao passo que devia repellir com energia as aggressões que vinhão da legação britannica, e patentear a sua injustiça e violencia, tinha necessidade de acalmar o espirito nacional exaltado e justamente indignado, prevenindo factos que deverião importar maiores males.

Muito vantajosa foi na occasião a franqueza de que usou o governo, e pela qual conquistou a confiança da população desta capital, demonstrando que estava com ella identificado nos sentimentos de patriotismo e dignidade que a animavão. E ainda uma vez deu essa população o incontestavel testemunho de sua civilisação; tantas e tão fortes provocações não a demoverão da deliberação que tomára—manifestar o seu pensamento e apoiar o governo que servia de fiel interprete de seus sentimentos generosos e patrióticos.

A ordem publica ficou nesses poucos dias abalada, mas não foi perturbada, graças ao auxilio que ao governo prestárão os cidadãos mais grados da sociedade, que se fizeram os apostolos da ordem, os conselheiros da confiança, os agentes do governo, no intuito de não consentir que os animos agitados ultrapassassem os limites da prudencia, que a agitação dominasse e prorompesse em actos cujo alcance a humana previsão não poderia calcular.

O apoio que o governo encontrou na capital do Imperio ufana-se de haver igualmente obtido nas provincias, em todas as localidades a que chegou noticia dos factos. O patriotismo patenteou-se em toda a parte, manifestando-se por felicitações, por offerecimentos de serviços pessoaes e donativos.

A segurança individual ainda soffre, e o seu estado não é agradável, principalmente nas provincias de Minas, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

São conhecidas as causas, que influem directamente para o augmento na perpetração de crimes.

Os chefes de policia são unanimes em attribui-lo principalmente á falta de educação moral e religiosa, á deficiencia de força que auxilia a autoridade na perseguição dos criminosos, á fraqueza das prisões, ao patronato dos particulares e á indulgencia dos jurados nos julgamentos.

Segundo as informações recebidas, no anno de 1862, augmentarão em numero os crimes de homicidio, tentativas de homicidio, ferimentos e roubos. Comparados com os dos tres annos anteriores, encontra-se o seguinte:

	1859	1860	1861	1862
Homicidios	423	476	494	579
Tentativas de homicidios .	109	154	140	175
Ferimentos	151	719	431	538
Roubos	65	82	103	147
Resistencia	38	45	48	47

Se não é lisongeiro o estado da segurança individual, tambem não é desanimador, e com severidade e constancia chegaremos em proximo futuro ao estado das nações mais policiadas.

Moeda falsa.

Depois da perseguição que aos moedeiros falsos tem feito em Portugal o vice-consul brasileiro no Porto, não consta ao governo que se haja tentado nenhuma especulação de vulto para a falsificação da moeda brasileira e dos papeis de credito que entre nós correm como tal. Constantemente vigiados e perseguidos, os mais audazes criminosos ou se achão presos, ou fóra dos lugares em que lhes erão faceis, os meios para levar a effeito suas intenções criminosas.

O governo reconhece, porém, a necessidade de continuar vigilante: o crime de falsificação perpetrado fóra do paiz offerece grandes vantagens e pouco perigo, que recae principalmente sobre o introductor, o qual tem todavia meios de escapar á acção das leis. Não faltará, pois, quem queira tomar o lugar dos insignes falsificadores que por agora estão impossibilitados de continuar no crime.

Trafico de Africanos.

Depois do ultimo relatorio não se deu factio algum de trafico de Africanos, ou que pelo menos revelasse tentativa ou mesmo desejo de emprehender importação de escravos no Imperio.

O governo está informado de quanto se faz na costa d'Africa em favor do trafico, sabe quaes os agentes que alli estão para esse fim, mas nenhuma providencia especial tem tomado por estar igualmente informado que as especulações têm outro destino que não o Imperio do Brasil. Além disso o governo deposita plena confiança nas autoridades do litoral, e está certo que qualquer tentativa de crime será seguida de immediata repressão.

No empenho de cumprir com lealdade os deveres que contrahio, o governo tem facilitado a concessão de cartas de emancipação aos Africanos livres, e espera que em breve tempo estarão emancipados todos os existentes. Como as ultimas importações tiveram lugar em 1852, o governo prepara-se para em 1866, anno em que terminão os quatorze marcados pelo Decreto de 28 de Dezembro de 1853, tomar uma medida geral que assegure a emancipação a todos que parcialmente não a tiverem requerido e obtido.

Tribunal do Commercio da cõrte.

O presidente deste tribunal, dando testemunho da regularidade com que elle funciou durante o anno passado, louva o zelo e assiduidade dos seus membros.

Matriculárão-se e tirárão cartas 146 commerciantes, sendo 47 Brasileiros, 75 estrangeiros e 24 firmas sociaes.

Foi annullada a matricula de um commerciante.

Forão nomeados para a praça do Rio de Janeiro 4 corretores, sendo 3 de fundos e 1 de mercadorias; 3 agentes de leilões, sendo 2 para a mesma praça e 1 para a Parahyba do Sul.

Foi approvada a nomeação de um preposto de agente de leilões para a praça do Rio Grande do Sul.

Matriculou-se e tirou alvará um administrador de trapiche nesta cõrte.

Forão nomeados dous interpretes.

Matriculárão-se e tirárão cartas de registro 28 embarcações com 6,785 toneladas, a

saber: 3 vapores, 1 galera, 2 barcas, 3 bergantins, 1 brigue-escuna, 8 patachos, 2 escunas, 1 sumaca, 6 lúas e 1 lancha.

Obliverão novas cartas por mudança de proprietários, de armação e de nomes 28 embarcações já matriculadas.

Forão rubricados 1,353 livros, sendo 1,302 sellados no tribunal, 41 no thesouro e mesas de rendas. Não forão sellados 10, a saber: 8 da secretaria e 2 de casas de dar dinheiro a premio.

Lavrário-se 82 termos, sendo 53 de responsabilidade de embarcações, 17 de juramento, 1 de fiel depositario, 5 de recebimento de livros e documentos, 2 de fiança e 4 de desistencia.

Expedirão-se 3 cartas de rehabilitação de commercio e 3 alvarás de moratoria.

Forão julgados 15 processos, sendo 4 de moratoria, 4 de rehabilitação de commerciantes, 1 de destituição de liquidante, 2 de multa a trapicheiros, 2 de multa a armadores de embarcações, 1 de cumprimento de moratoria e 1 de recurso da conservatoria da provincia do Rio Grande do Sul.

Ficarão pendentes 12 processos: 1 de desistencia de liquidante, 5 de rehabilitação de commerciantes e 6 de multa a armadores de embarcações.

Forão registrados 816 documentos, a saber: escripturas sociaes em nome colectivo 378, em commandita 68, de dissolução de sociedades 197, de hypotheca 4, de autorização para commerciar 3, ante-nupcias 14, nomeações de caixeiros e guarda-livros 99, titulo de despachante geral da alfandega 1, contas de fretamento 3, credits maritimos 34, carta imperial concedendo alfandegamento a um trapiche 1, cartas de dotação 2, titulo de cessão e traspasse 1, convenios 6, contractos de locação de serviços 2, documentos não especificados 3.

Arrecadou:

Multas	Rs. 1:200\$000
Emolumentos da secretaria	Rs. 12:980\$360

Rs. 14:187\$360

Despendeu, comprehendendo o aluguel da casa do juizo commercial	Rs. 5:582\$014
---	----------------

Saldo	Rs. 8:598\$349
-----------------	----------------

Arrecadou ainda:

Sello dos livros e das cartas de commerciantes	Rs. 15:955\$260
--	-----------------

Tanto esta quantia como o saldo acima forão recolhidos ao thesouro.

Tribunal commercial da corte.

O tribunal de 2ª instancia mostrou em seus trabalhos a mesma exactidão que o administrativo.

Das 183 appellações que subirão ao tribunal, e das 21 que ficarão no anno antecedente, forão julgadas 147.

Forão interpostos para o presidente 122 aggravos dos juizes da corte e 61 das provincias.

Das sentenças appelladas forão confirmadas 88, reformadas 22 e confirmadas em parte 5.

Forão annullados 9 processos, em parte sómente 3; não se tomou conhecimento de 18 appellações, e forão remetidos 2 processos para o Tribunal da Relação para o qual havião sido interpostos os recursos.

Proferirão-se 139 accórdãos sobre embargos, sendo desprezados 116, recebidos 15, recebido em parte 1 e annullado 1 processo.

Forão julgados 193 aggravos.

Manifestou-se revista em 32 processos. Seguirão 30, e no Supremo Tribunal forão 6 concedidas, 12 negadas, e pendem 12 de julgamento.

O tribunal julgou uma revista interposta da decisão do Tribunal do Commercio da Bahia, declarando o processo nullo em parte.

Questões commerciaes.

Nem o presidente do Tribunal do Commercio do Maranhão, nem o de Pernambuco apresentão em seus relatorios questões commerciaes que necessitem de solução por parte do poder legislativo, tendentes á reforma ou a melhoramento da legislação commercial.

O da Bahia, porém, apresenta cinco questões, para as quaes chama a attenção do governo.

1.^a questão.—Se um negociante fallido pôde, em vista da lei, celebrar contracto de sociedade, não se tendo rehabilitado nos termos dos arts. 893 e 897 do Código Commercial, embora tenha folto com seus credores concordata.

O Tribunal do Commercio da Bahia sustentou a negativa, fundado no art. 2.^o, § 4.^o do mesmo Código: 1.^o, porque a concordata é apenas uma concessão dos credores para o fallido liquidar a sua casa, limitando-se ás transacções pertencentes á liquidação, cessando todas as interdições logaes do fallido com a sua reabilitação (art. 897); 2.^o, porque a concordata antiga não passava de uma moratoria, e hoje não importa a mesma cousa, visto como depende da declaração da fallencia, nem tem o effeito das antigas inducias creditorias; e em taes circumstancias não pôde reabilitar o fallido, como outr'ora acontecia.

A opinião adversa sustenta a reabilitação, entendendo que os effeitos da concordata antiga devem reproduzir-se actualmente.

O conselheiro presidente do Tribunal do Commercio da corte tambem entende que, á vista dos arts. 2.^o, § 4.^o, e 897 do Código Commercial, nenhum negociante fallido pôde commerciar senão depois de reabilitado na fórma prescripta no art. 893, por ser este o unico meio de obter reabilitação.

2.^a questão.—O escripto á ordem, passado por pessoa não commerciante a seu favor, e aceito por outra tambem não commerciante, com prazo fixo, sem endosso, é letra da terra, e como tal titulo mercantil sob a jurisdicção e competencia do juizo commercial?

Esta questão foi objecto de uma representação dos estabelecimentos bancarios da cidade da Bahia, e que ora se acha sujeita ao exame da secção de justiça do conselho de estado.

O presidente do Tribunal da Bahia, tanto nessa occasião como agora, opina pela negativa, sustentando que semelhante titulo de obrigação, entre não commerciantes, e sem designar transacção alguma commercial, não é mercantil, sujeito ao processo commercial, em vista das disposições dos arts. 354 e 425 do Código Commercial, combinadas com as do art. 247 do mesmo Código.

O presidente do tribunal da corte referio-se ao parecer que deu a respeito da representação dos estabelecimentos bancarios da cidade da Bahia.

3.^a questão.—Entre os credores hypothecarios está comprehendido aquelle que sómente tiver sentença obtida anterior ás datas dos titulos de outros credores chirographarios como elle?

Sustenta o presidente do Tribunal do Commercio da Bahia a negativa, porque, em vista dos arts. 890 do Código Commercial e 632 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, são chirographarios todos os credores que não fôrem incluídos nas classes dos arts. 873 e seguintes, com direitos iguaes para o rateio pelos remanescentes que ficarem, depois de satisfeitos os credores das outras classes, derogada nessa parte a Lei de 20 de Junho de 1774 que marcava gradação nestes titulos.

O Supremo Tribunal de Justiça julgou de diversa maneira, estabelecendo preferencia entre os credores desses titulos, antepondo-os por sentenças que tinham obtido.

O presidente do Tribunal do Commercio da Bahia, sustentando sua opinião, accrescenta que, o que se pôde dar a favor do credor com sentença, é o proseguimento da execução nos bens alienados depois da penhora, ou proximalmente a ella, conforme o art. 494 do Regulamento n. 737, operando a sentença sómente o effeito do direito real nos bens do condemnado, mas não hypotheca para preferencia em concurso de credores.

O conselheiro presidente do Tribunal do Commercio da corte tambem sustenta a negativa em vista dos arts. 873 e seguintes do Código Commercial, e 619 e seguintes do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, que, descrevendo e classificando as diversas especies de creditos e suas gradações, não attendeu a esta, não tendo por tanto tal credor mais direitos que os simples chirographarios, com os quaes deve entrar em rateio conforme os arts. 890 do Código e 632 do Regulamento citado.

4.^a questão.—Fôra dos casos dos arts. 302, 303, 587 e 589 do Código Commercial, é indispensavel a exhibição inicial dos instrumentos do contracto, nas acções que se intentarem?

O presidente do Tribunal da Bahia pronuncia-se pela negativa, não havendo nullidade de processo por falta dessa exhibição, senão nos casos restrictos dos artigos do referido Código.

O Supremo Tribunal de Justiça em uma questão em que o comprador de umas letras, não aceitas nem pagas, que exigia o seu reembolso por meio de acção ordinaria, exhibio os titulos nas razões de appellação, decidio-se pela affirmativa annullando o processo.

O conselheiro presidente do Tribunal do Commercio da corte, fundando-se principalmente na disposição do art. 673, § 7.^o do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, conforma-se com o presidente do Tribunal da Bahia.

5.^a questão.—O escripto commercial contendo declaração de penhor mercantil, não se

achando nas condições dos arts. 271 e 272 do Código Commercial, poderá produzir os effeitos do mesmo contracto, o o privilegio de preferencia no caso de fallencia do devedor?

O presidente do Tribunal do Commercio da Bahia entende que nestas especies de contracto deve haver entre o credor e o devedor dous escriptos do mesmo theor, de harmonia com os arts. 271 e 272 do Código Commercial, para os casos dos arts. 281 e 282 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e para o que mais interessar, tendo assim decidido com o tribunal em uma revista entre partes Mauá, Mac Gregor & C.^a, e os administradores da massa fallida de Astley Wilson & C.^a, por isso que no papel, em que estes constituirão-se devedores pignoratícios, não havia declaração de quantia certa de divida, qualidade e valor real do pinhor, o que importava a nullidade de um tal papel em frente do art. 129, § 3º do Código.

Entende tambem o mesmo presidente que, além daquella nullidade, que exclue do direito de preferencia aquelle documento, outra existe que não foi contemplada na decisão, e versa sobre a data do escripto em questão.

É seu parecer que essa data, conquanto anterior á época em que foi o escripto junto aos autos, não podia prevalecer contra terceiros senão do dia em que foi junto aos autos, conforme o direito, porque foi desde essa época que tiverão della conhecimento, e podião contestar-lhe os effeitos, não podendo aproveitar aos credores pignoratícios a escripturação mercantil em devida forma anterior á juntada, e equivalendo as declarações do devedor em taes circumstancias á confissão de que trata o art. 171 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, cujos effeitos só prejudicão aos confidentes e a seus herdeiros, e nunca a terceiros.

O conselheiro presidente do Tribunal do Commercio da cõrte é do mesmo parecer, quanto á necessidade da duplicata dos titulos, entendendo porém que não ha necessidade de serem identicos na fórma e de conterem as mesmas declarações.

Taes são as questões apresentadas pelo presidente do Tribunal do Commercio da Bahia, e que ficão submettidas á vossa illustrada consideração.

Jury.

O tribunal dos jurados continúa em todo o Imperio no estado sabido.

Parece que os cidadãos ainda não se compenetrarão da importancia do julgamento pelos pares, da garantia que este tribunal offerece á sociedade e aos individuos.

Muitas decisões evidentemente injustas e absurdas são sem duvida a causa dessa falta de fé na instituição do jury; força, porém, é confessar, como já se tem dito, que esses factos que contristão os homens justos não se dão sómente no tribunal dos jurados, e que em parte são elles devidos ao descuido e negligencia com que é formada a culpa entre nós.

O maior defeito que noto no tribunal, como o temos constituido, é a demora do julgamento. Na maxima parte das localidades as reuniões fazem-se de seis em seis mezes; em muito poucas os jurados são convocados de dous em dous mezes. Uma prisão sem julgamento por seis mezes é um vexame que não tem justificação possivel, é um gravissimo mal na administração da justiça criminal.

Juizo commercial de 1ª instancia na cõrte.

Nas duas varas commerciaes da cõrte forão instauradas no decurso do anno passado 1,474 causas, importando os pedidos em 3,604:008\$840 rs., das quaes forão julgadas 798, estão em andamento 441 e paradas 238.

Dividem-se estas acções, segundo sua natureza, pelo modo seguinte:

Decendiarías, 709; ordinarias, 260; summarias, 106; arbitraes, 31; notificações, 48; depositos, 8; detenções, 47; embargos, 88; executivos, 3; protestos para interromper a prescripção, 46; liquidações de sociedade, 28; exhibições, 4; fallencias, 96.

Passarão em julgado as sentenças em 677, e foi interposta a appellação em 73.

Julgamentos no jury em 1862.

Forão recebidos os mappas de todas as provincias do Imperio. Os seguintes apontamentos demonstrão a maneira por que começárão os 2,397 processos julgados, e por quem forão sustentados; e bem assim os sexos, naturalidades, idades, estados, qualidades e modo de livramento dos 2,923 réos que figurárão nesses processos.

Começárão: Por queixa, 401; por denuncia particular, 44; por denuncia do promotor, 149; ex-officio, 1,082; total, 2,396.

Forão sustentados: Pelos queixosos, 72; seus procuradores, 104; procuradores dos denunciantes, 3; promotores, 2,217; total, 2,396.

Respondêrão em taes processos 2,923 réos ; sendo : Homens, 2,761, e mulheres, 162 ; brasileiros, 2,647, e estrangeiros, 282 ; menores de 14 annos, 11 ; de 14 a 17, 41 ; de 17 a 21, 249 ; de 21 a 40, 1,890 ; de 40 para cima, 732 ; solteiros, 1,287 ; casados, 1,443 ; viuvos, 193.

Livrário-se: Presos, 2,397

Aflaçados: Pessoalmente, 347 ; por procurador, 10 ; á revella, 2.

Ausentes: Comparecendo, 11 ; á revella, 156.

Forão: Autores, 2,477 ; complices, 202 ; simples tentativa, 244.

Estes 2,923 réos commetterão: Crimes publicos, 159 ; crimes particulares, 2,303 ; crimes policiaes, 47.

Os publicos são: Contra o livre exercicio dos direitos politicos, 1 ; resistencia, 25 ; tirada ou fuga de presos, 81 ; Peita, concussão e outros abusos, 1 ; falsidade, 23 ; perjurio, 24 ; destruição de bens publicos, 1 ; contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos brasileiros, 3 ; total, 159.

Os particulares são: Contra a liberdade individual, 17 ; homicidio, 1,059 ; infanticidio, 7 ; aborto, 2 ; ferimentos, 912 ; ameaças, 45 ; estupro, 43 ; rapto, 17 ; calumnia e injuria, 24 ; polygamia, 5 ; adulterio, 2 ; furto, 96 ; banca-rola, estelionato, etc., 82 ; damno, 39 ; roubo, 153 ; total, 2,503.

Os policiaes: Offensas á religião, moral e bons costumes, 3 ; ajuntamentos illicitos, 8 ; armas defesas, 36 ; total, 47.

Os 2,923 réos tiveram 1,248 condemnações e 2,001 absolvições.

As condemnações forão: Á morte, 50 ; galés, 165 ; prisão com trabalho, 272 ; prisão simples, 334 ; degredo, 4 ; desterro, 9 ; multa, 334 ; açoutes, 80 ; total, 1,248.

As absolvições forão: Por decisão do jury, 1,887 ; por prescrição, 14 ; por perempção, 100 ; total, 2,001.

Juizes de direito.

CRIMES DE RESPONSABILIDADE.

Dos mappas dos crimes julgados pelos juizes de direito, durante o mesmo decennio, vê-se que 549 réos commetterão 568 crimes, respondendo a 488 processos, nos quaes se derão 463 condemnações e 242 absolvições.

Começarão: Por queixa, 84 ; por denuncia particular, 35 ; dita do promotor, 81 ; por ordem superior, 27 ; ex-officio, 261.

Forão sustentados: Pelos queixosos, 20 ; seus procuradores, 2 ; pelos denunciantees, 3 ; pelos promotores, 463.

Infração de posturas.

2,461 processos forão instaurados contra 2,839 réos que commetterão 2,847 crimes, e soffrêrão 2,509 condemnações.

Houve 1,000 absolvições e 767 appellações ; passando em julgado 2,001 processos.

Começarão: Por queixa, 1,278 ; por denuncia particular, 398 ; dita do promotor, 52 ; ex-officio, 733.

Guarda nacional.

Está completa a organização da guarda nacional em todas as provincias, com excepção de alguns municipios da de Goyaz.

A força actualmente qualificada da guarda nacional é de 595,454 homens, que se reparte por 205 commandos superiores, comprehendendo :

CAVALLARIA.

84 corpos, 84 esquadrões avulsos, 20 companhias, 7 secções de companhia ; total, 63, 161.

ARTILHARIA.

9 batalhões, 7 secções de batalhão, 7 companhias, 1 secção de companhia ; total, 7,947.

INFANTARIA.

Activa.— 592 batalhões, 32 secções de batalhão, 21 companhias, 1 secção de companhia ; total, 422,019.

Reserva.— 77 batalhões, 152 secções de batalhão, 102 companhias, 57 secções de companhia ; total, 102,327.

É muito sensivel a falta de instrucção e disciplina na guarda nacional.

FARDAMENTO.— É o mesmo que foi marcado pelos Decretos de 19 de Abril e 14 de Agosto de 1852 com algumas pequenas alterações nos corpos de cavallaria e artilharia da corte.

Nas capitães das provincias e em alguns municipios mais está a guarda nacional fardada.

Serviço.— A guarda nacional tem sido empregada no serviço da guarnição, na policia, e em destacamentos auxiliando a força de 1ª linha.

As ordens mais terminantes se haviam expedido para ser dispensada a guarda nacional do serviço de destacamento, a que era chamada em quasi todas as provincias com sensível vexame para os cidadãos. Mantive essas ordens, e até o ultimo de Dezembro do anno passado existião sómente alguns destacamentos nas tres seguintes provincias: Alagoas, Piauí e Pará.

Nas provincias do Amazonas, Bahia, Ceará, Espirito-Santo, Goyaz, Parahyba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Santa Catharina e S. Paulo, tinham cessado completamente os destacamentos na data a que me refiro. Das outras provincias não se receberam informações.

Achava-se a guarda nacional quasi totalmente alliviada deste pesado serviço, quando circumstancias extraordinarias obrigaram o governo a emprega-la de novo.

Assim é que se ordenaram os destacamentos de guardas nacionaes da corte e da provincia do Rio de Janeiro para as fortalezas de Santa Cruz e S. João. Igual ordem se deu para a provincia de Santa Catharina.

Todos estes destacamentos são commandados por officiaes da guarda nacional.

Em consequencia de se ter retirado a força de 1ª linha destacada na provincia do Rio de Janeiro, foi o presidente da mesma provincia autorisado para aquartelar 60 praças da guarda nacional com os respectivos officiaes, correndo as despesas por conta dos cofres provinciaes.

O Imperio não pôde prescindir de ter uma força civil, que, servindo de apoio ás nossas instituições, seja tambem o baluarte da defensa nacional nos casos de aggressão externa. O que convem é dar a essa força os elementos de vigor de que carece para attingir o fim a que é destinada, sem que possa degenerar em uma instituição meramente militar, para não se tornar incompativel com outras que servem de base ao systema representativo.

A Constituição impõe a todos os Brasileiros o dever de pegar em armas para sustentar a independencia, a integridade do Imperio, e defende-lo dos seus inimigos externos ou internos.

Sem ser uma instituição de origem constitucional, é todavia nesse preceito que a guarda nacional tem o fundamento de sua organização. Mas, para que essa organização seja conforme ao principio generico com que foi estabelecida aquella obrigação, deverá o serviço da força civil ser distribuido com igualdade por todos os cidadãos que se achão nas condições de o prestar. Infelizmente, porém, pesa elle quasi exclusivamente sobre aquella parte da população que é menos favorecida de riqueza, e para quem o trabalho do dia constitue o unico meio de subsistencia.

Não é sómente pela iniquidade que resulta dessa desigualdade que o actual systema da qualificação empeiora a guarda nacional. É sobretudo porque sem o ingresso das classes que por sua riqueza, illustração e independencia mais poderião concorrer para lhe dar a actividade e vigor, não pôde esta instituição occupar na hierarchia social o lugar de confiança e de honra que por direito lhe compete.

Uma providencia que me parece essencial é a creação dos inspectores que annualmente examinem o estado de instrucção e disciplina em que se achão os corpos, tomem conhecimento da economia do serviço, e informem ao governo desinteressadamente. Os meios de remediar aos desmandos e abusos não faltão na Lei de 19 de Setembro de 1850, e nenhum governo deixará de emprega-los quando a justiça e o serviço publico o exigirem.



EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS (1863).

Agricultura.

Molestia dos cafezeiros.—Ainda não está completamente extinto o mal que acommetteu em 1860 o mais importante ramo da nossa lavoura; porém, segundo as informações officiaes que foram recebidas a tal respeito, tende a diminuir, e mesmo, em algumas localidades, ha desaparecido de todo.

Comquanto alguns estragos tenha produzido, não se lhe póde attribuir todos os males que actualmente supporta essa cultura, sendo incontestavel que são elles devidos a um concurso de circumstancias, e não simplesmente á larva que se tem desenvolvido nos ultimos tempos.

Entretanto não ha razão fundada para despreza-lo, porquanto é fóra de duvida que os seus multiplicados insultos acabão por matar o precioso arbusto, que assim, esgotada a seiva, não tem tempo para reparar as perdas que soffre.

O conselheiro Francisco Freire Allemão, cuja proficiencia na materia é assaz conhecida, dá conta da comissão de que foi incumbido (*), e se collige com toda a clareza qual o juizo que tão competente autoridade fórma ácerca da molestia dos cafezaes, e dos meios que têm sido propostos para a debellar.

Julga elle que, attentas as condições organicas da lavoura nacional, é impraticavel tudo quanto se tem lembrado; convindo, em sua opinião, aconselhar aos lavradores que sacrifiquem os cafezaes velhos, alim de, com mais esmero e attenção, poderem tratar as plantas novas e vigorosas, segundo as regras de uma lavoura racional; e bem assim que se não devem adstringir a um só genero de cultura, não havendo nenhum inconveniente, antes vantagens incontestaveis, na combinação systematica do cultivo de artigos diversos.

Abundo nestas idéas, convicto de que, além dos cuidados que, mais do que nunca, deve o lavrador empregar, convirá introduzir no paiz plantas de café, das melhores especies, que venhão robustecer as lavouras existentes. O governo se occupa, com empenho, deste objecto.

Noticia a presidencia da provincia do Ceará que os cafezaes achão-se alli tambem a braços com um mal, que não sendo o mesmo que tem atacado os das provincias do Sul, não póde por ora qualificar.

Ordenei que prestasse as mais minuciosas informações a este respeito e aguardo-as para reconhecer o gráo de importancia que deve merecer esse novo inimigo.

Cultura da canna.—Sem embargo da safra abundante deste genero no anno passado, sua cultura não tem tido grande progresso, não só porque a baixa do preço respectivo nos mercados da Europa não convida a dar-lhe maiores desenvolvimentos, mas tambem porque sua lavoura exige grande pessoal e o emprego de capitães avultados.

Apezar disto, com a introdução de novas plantas das melhores especies, tem-se conseguido que de algumas terras anteriormente improprias para as especies cultivadas se hajão obtido safras regulares.

Cultura do algodão.—Mediante as causas que têm determinado a alza do preço do algodão, que vos não são desconhecidas, a cultura deste artigo tem adquirido grande importancia, tanto nas provincias do Norte, onde sempre existio em maior ou menor gráo, como tambem nas do Sul, nas quaes a molestia dos cafés, de que acabo de tratar, contribuiu tambem para que os lavradores procurassem na producção deste genero uma justa compensação dos prejuizos provenientes das pequenas colheitas do café. Os resultados deste desenvolvimento da lavoura algodoeira já são bem notaveis, como se evidencia do officio do consul geral do Brasil na Inglaterra.

Reconhecendo que á cultura de algumas especies de algodão são apropriados os climas temperados, o governo tem tratado de distribuir sementes dessas qualidades pelas provincias mais meridionaes do Imperio.

Cultura do trigo. Distribuição de sementes.—No exercicio passado despendeu-se com o pagamento dos premios destinados a fomentar a cultura deste cereal a somma de Rs. 20:000\$000, isto é, toda a consignação votada na lei do orçamento para auxiliar a lavoura.

(*) Vide na pag. 107 deste Supplemento o seu ultimo Relatorio sobre este assumpto; e na pag. 100 a carta de Sr. F. A. de Varnhagen.

O premio conferido pela referida lei sendo muy consideravel em relação á quantidade produzida do genero, expõe a sua applicação a fraudes difficéis de verificar, o excede as proporções de um premio de animação; convirá, pois, que seja reduzido.

Cumpra não exagerar as intenções do legislador, que, estabelecendo este incentivo para acclinar de novo o desenvolver entre nós a cultura do trigo, não teve por certo em mente prestar-se a especulações, ou auxilia-la indefinidamente, mas tão sómente animar-la até que por si só pudesse subsistir.

Absorvendo a concessão de taes premios a verba votada para a agricultura, e não tendo o ministerio a meu cargo grande margem na rubrica *eventuales* d'onde pudesse tirar os meios necessarios para as despesas com a aquisição de sementes deste cereal e de outras plantas uteis, foi forçoso limitar muito as encomendas que a tal respeito se fizeram para a Europa e para os Estados-Unidos.

Entretanto obteve o governo algumas sementes de algodão herbaceo das especies denominadas, *sea island*, da *Georgia*, etc., bem como de fumo da Havana e da Virginia, e de varias especies de trigo, cultivadas com vantagem na Europa, que foram distribuidas por intermedio das presidencias das provincias pelos lavradores e pelas colonias do governo.

Acabão de ser expedidas as ordens convenientes para que sejam compradas novas sementes de trigo, principalmente da qualidade cultivada no Baixo-Danubio; e de linho canhamo, que foram solicitadas pelo presidente da provincia de Santa Catharina para serem cultivadas nas colonias alli estabelecidas.

A pedido do mesmo presidente, ordenei ao ministro brasileiro em Paris que comprasse e remetesse sementes de diversas qualidades de castanheiro, para serem cultivadas naquella e nas outras provincias do Imperio, cujo clima possa ser favoravel a esta util planta.

Folgo em comunicar-vos que o nosso ministro, entendendo-se com a sociedade de Acclimação de Paris, obteve do seu illustrado presidente, M. Drouyn de Lhuys, não só a promessa de sementes que serão fornecidas em occasião opportuna para serem plantadas, mas tambem 44 plantas das diversas qualidades de castanheiros cultivados em França, que presentemente já se achão em Santa Catharina, para onde as enviei logo que aqui chegarão.

Ainda uma vez aquella sociedade provou a sua boa vontade para com o Brasil, prestando-se com a mesma solicitude com que se dedicou quando providenciou sobre a aquisição e remessa dos camelos que se achão no Ceará.

Não terminarei esta parte do meu trabalho sem comunicar-vos que o cidadão Fortunato Rodrigues da Costa Jumbaba, desejoso de contribuir com o seu contingente para o desenvolvimento da agricultura nacional, mandou vir, á sua custa, de Malta e dos Estados-Unidos, sementes de algodão herbaceo, que distribuiu gratuitamente por cerca de 3,000 pessoas, tanto da corte como das provincias, prestando dest'arte um serviço importante á lavoura do paiz, pelo que se tornou digno de louvor.

Institutos agricolas.

Dos cinco institutos agricolas creados no Imperio, apenas os do Rio de Janeiro e da Bahia hão logrado reunir socios e capitaes necessarios para começarem a emprender a grande obra da regeneração da lavoura nacional, que lhes foi incumbida pelo acto de sua fundação.

A difficil situação economica do paiz tem contribuido poderosamente para semelhante resultado, e impedido que as administrações de tão uteis instituições possam appellar para o patriotismo dos lavradores das respectivas provincias.

Os imperiaes institutos de agricultura Bahiano e Fluminense occupão-se por ora dos estudos e trabalhos preliminares, indispensaveis para o acerto de suas futuras deliberações, esforçando-se ambos por fundarem quanto antes suas fazendas de cultura adiantada, que, mais do que outra qualquer medida, deverão combater por meio do exemplo, e de seus bons resultados, os processos pouco prolicuos que a rotina tem tão fortemente enraizado na agricultura nacional.

Como já em outro lugar vos communiquei, o Instituto Fluminense, depois dos necessarios estudos, reconheceu que só com grande sacrificio do seu cabedal poderia emprender a fundação de uma fazenda normal nos terrenos do Jardim Botânico da lagôa de Rodrigo de Freitas.

E como o governo imperial não podia coadjuva-lo nas despesas que seriam mister fazer-se afim de preparar o solo para se prestar com vantagem aos processos da cultura aperfeçoada, requereu a rescisão do contracto que celebrou com o mesmo governo, e deliberou crear seu estabelecimento em outra localidade.

Sua escolha recabio nos terrenos da fazenda denominada — Sapopeniba, — propriedade do Barão de Mauá, que offereceu aforar a parte de que o instituo carecesse para semel-

S. M. o Imperador dignou-se dar uma prova da sua paternal solicitude pela prosperidade e desenvolvimento da agricultura nacional, representada pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, fazendo doação de Rs. 100:000\$000 a este estabelecimento.

Destá sorte o fundo social do Instituto ficou elevado a perto de Rs. 240:000\$000.

Neste estado de cousas, se os poderes do Estado concorrerem com algum auxilio para o ensino respectivo, o Instituto Fluminense poderá brevemente começar a attrahir com mais efficacia a attenção publica, tão necessaria para o maior desenvolvimento da riqueza nacional.

Jardins publicos.

O Passeio Publico da cõrte foi aberto no dia 7 de Setembro do anno passado.

O cidadão Francisco José Fialho, que por um contracto se obrigou a restaura-lo, e posteriormente conserva-lo por dez annos, cumprio, a contento do governo imperial, as obrigações a que se sujeitou, e continua do mesmo modo a executar o serviço da respectiva conservação, que está a seu cargo.

Em ponto pequeno, este estabelecimento está no mesmo pé em que se achão os de igual natureza na culta Europa, e presta bons serviços ao publico, que em grande numero, e com muita frequencia, o visita.

Ainda não foi aberto o curso de jardinagem e horticultura que o empresario se obrigou a estabelecer alli.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

É uma das poucas sociedades scientificas do paiz que tem sabido conservar-se na altura de sua missão, colhendo constantemente novos titulos ao reconhecimento publico, já por meio da *Revista* que mensalmente publica, onde são registrados todos os progressos alcançados pela civilisação, já pelos serviços reaes que constantemente presta a todas as industrias do paiz.

O governo imperial conta nella um auxiliar intelligente e experimentado em todas as questões que se ligão aos diversos ramos da industria nacional, e frequentemente recorre ás suas luzes.

Desde que o governo imperial fôr autorizado para fundar em prazos determinados exposições parciaes da nossa industria, o seu concurso será muito valioso para firmar no paiz os fundamentos de tão util instituição.

Commercio.

A diminuição dos productos agricolo-commerciaes, a desgraçada guerra que devasta a republica americana do Norte, e a crise por que passou o commercio da Europa, ha pouco tempo, juntas á liquidação forçada de algumas empresas mal succedidas, tem exercido influencia bem perniciosa em nossas transacções commerciaes, e produzido sensivel estagnação em tão importante fonte da riqueza nacional.

Acredito, porém, que não perdurará por muito tempo tão prejudicial disequilibrio de nossas relações commerciaes, e que, depois desta provação, o commercio retomará a marcha progressiva em que se achava. O estado favoravel do cambio parece ser já um symptoma precursor de melhoramento.

A abundancia do dinheiro nas praças da Europa, o augmento da producção da industria algodoeira, e a esperança bem fundada de que a futura safra de café deverá ser mais abundante, me induzem a pensar que brevemente estarão alteradas, em nosso favor, as causas que actualmente intibião a segunda industria do Imperio.

No relatorio da directoria central encontrareis os esclarecimentos que a tal respeito vos podem ser fornecidos pelo ministerio a meu cargo, que, como sabeis, não está pela lei de sua organização no caso de exercer grande influencia sobre a industria commercial.

Chamo a vossa attenção para o quadro das relações commerciaes entre o Imperio e a Grã-Bretanha, que vem annexo ao mesmo relatorio, e pelo qual se prova que, sem embargo das difficuldades que ultimamente as circumstancias supramencionadas têm opposto ao desenvolvimento do commercio brasileiro, o balanço daquellas relações lhe é muito favoravel, porquanto elevando-se a £ 9,43,533, ou cerca de Rs. 83,947:373\$040, o movimento da importação e da exportação entre o Brasil e a Inglaterra, ha um saldo de £ 441,739, ou cerca de Rs. 4,000:000\$000 em favor do Imperio; devendo notar-se que, em relação ao anno de 1861, a exportação de 1862 para a Inglaterra excedeu de Rs. 16,600:000\$000.

O mesmo aconteceu com o nosso commercio para Portugal, para onde, segundo tambem informou o consul respectivo, exportámos no valor de Rs. 9,305:412\$696, entretanto que a importação não excedeu de Rs. 5,783:154\$960, o que offerece um saldo no valor de Rs. 3,522,287\$736 em favor do Imperio.

Calculando que é com a Inglaterra que entretemos as nossas maiores relações commerciaes; que os Estados-Unidos, pelas circumstancias excepçionaes em que se achão, não podião ter destruído o facto que revolva aquelles balancos, creio firmemente que, apesar de tudo, a nossa exportação foi superior á importação, o que exuberantemente prova que a estagnação do commercio não se liga a uma causa constante e organica de decadencia, senão a circumstancias passageiras e eventuaes.

Uma das medidas que deve contribuir em grande escala para apressar o desenvolvimento e preponderancia do commercio nacional é, na convicção do governo, a abertura da navegação do Amazonas ao commercio de todas as nações. O mesmo governo confia lhe concedereis os meios de realizar tão importante resolução.

Systema metrico

Comquanto a Lei n. 1157 de 26 de Junho do anno passado marque o prazo de 10 annos para ter plena execução, devia começar quanto antes a preparar o plano sobre que tem de correr a mesma execução.

É de crêr que, a principio, a mudança do systema actual de pesos e medidas encontre reluctancia e opposição da parte da população menos intelligente e illustrada, como aconteceu em França, e ultimamente em Portugal; e, pois, cumpre principiar desde já a remover os obstaculos que possam apparecer. Neste sentido dei as devidas providencias para que as presidencias das provincias tratem de enviar-me, quanto antes, exemplares das differentes medidas de capacidade usadas nos respectivos municipios, afim de que se possa proceder á redução necessaria.

Convem, porém, começar brevemente a fazer admittir nas nossas repartições fiscaes o systema metrico adoptado pela lei citada, afim de ir a pouco e pouco fazendo calar no espirito do povo a necessidade de se conformar com este novo estado de cousas. Para este fim tenho mandado vir de França os padrões indispensaveis.

Correio.

A receita do serviço do correio subio no ultimo exercicio á somma de Rs. 383:289\$019, além do rendimento de algumas agencias, calculado em Rs. 4:000\$000, cujos balancos ainda não chegarão á directoria respectiva.

Nota-se, pois, neste exercicio, em relação ao anterior, um augmento de receita na importancia de Rs. 20:000\$000, pouco mais ou menos.

A despeza, que no mesmo exercicio elevou-se á somma de Rs. 572:411\$932, superior ao anterior em Rs. 22:632\$447, apresentou o deficit de Rs. 188:122\$913.

Releva, porém, notar-se que no algarismo da despeza foi incluída a quantia correspondente a 44,003 fr. e 45 1/2 cent., paga ao correio francez por saldo de suas contas do 1º de Outubro de 1860 a 30 de Junho de 1862.

O numero de papeis que transitarão pelo correio orçou no anno findo em 6,205,834.

O quadro seguinte mostra qual o progresso que de anno para anno tem tido o movimento dos papeis que passarão pelo correio no ultimo quinquennio.

1858	5,167,438
1859	5,303,501
1860	5,730,720
1861	5,889,028
1862	6,205,864

Emigração.

Já não são desconhecidos na Europa as leis, instrucções e regulamentos promulgados no duplo interesse da emigração e colonisação. Pelos diversos órgãos da imprensa na Suissa, Allemanha e Belgica, se tem espalhado a noticia de que o governo se esmera em prover as suas colonias de todos os recursos, auxilios e favores necessarios para que ellas se fortifiquem, desenvolvão e prosperem.

Por toda a parte se fôrma uma quasi convicção de que os emigrantes que se dirigirem ao Brasil com o intento de comprarem terras naquelles centros coloniaes, e de se entregarem seriamente aos trabalhos da lavoura, se tornarão proprietarios felizes, á sombra de leis protectoras, e dos desvelos do governo imperial.

Têm sido vulgarisadas tambem as providencias dadas para que a emigração espontanea prevaleça á subsidiada, seja rodeada da maior somma de liberdade possivel, e alliviada das obrigações de reembolso.

Muitas das cartas dos colonos, remettidas regularmente aos seus parentes e amigos na Europa, têm sido publicadas em diferentes Estados, dando boas noticias das colonias em que residem os seus autores.

Todos estes e outros factos continuão a produzir os seus salutaros effectos, e têm sido as armas poderosas com que vamos vantajosamente debellando os adversarios da emigração para o Imperio.

Em apoio desta asserção apresento o testemunho insuspecto, solenne e authentico do governo federal da Suissa, o qual dando conta às camaras legislativas, na sessão ordinaria installada no dia 7 de Julho do anno passado, expressa-se da maneira a mais significativa acerca da benevolencia e solicitude com que o governo imperial não tem cessado de proteger os emigrantes europeus.

Este documento importantissimo, confirmando a noticia acerca dos beneficos resultados da conscienciosa missão do Sr. barão de Tschudi nesta corte, relativamente á colonisação no Brasil, e com especialidade á dos seus compatriotas, põe um remate completo ás questões então pendentes, e hoje de todo liquidadas.

Depois de fallar das transacções havidas entre o Sr. de Tschudi e a casa Verguieiro & C., as quaes, á vista das condições inadmissiveis, propostas por esta para o reembolso das municipalidades suissas, tiveram por desfecho o recurso aos meios judicarios, passa a tratar dos favores, benevolente interesse, e protecção com que o governo imperial tem melhorado a sorte dos colonos parciarios, e de outros estabelecimentos no Brasil.

Referindo-se a alguns actos legislativos, diz o governo suizo que pelas Leis de 10 de Setembro de 1860, e 11 de Setembro de 1861 se attendeu a garantir os direitos civis e politicos dos filhos de estrangeiros, nascidos no Brasil, bem como de regularisar os casamentos não catholicos, quanto aos effectos civis de taes uniões em favor dos filhos dellas provenientes, esperando que no respectivo regulamento se attenda tambem á conveniencia dos registros dos baptismos, e outros relativos aos protestantes.

Accrescenta que pela convenção consular ultimamente celebrada entre os dous governos, obteve o Sr. Tschudi vantagens para o commercio, e a remoção de embaraços observados na arrecadação e liquidação das heranças por parte das autoridades locais.

Declara tambem que a Lei de 11 de Outubro de 1837, que era applicada aos contractos de locação de serviço, e de parceria, além de muito modificada em sua applicação a estes ultimos, teria de melhorar notavelmente, mediante projectos já existentes, tendo por fim regular a decisão das questões entre os fazendeiros e colonos, e de dar curadores a estes, incumbidos de pugnar pelos respectivos direitos e interesses.

Além do que fica exposto, ainda se compraz o conselho federal de annunciar ás camaras legislativas, que o referido enviado suizo, durante a sua residencia no Brasil recebeu do governo imperial, em todos os assumptos de que teve de tratar, as mais positivas provas de benevolencia para com a Suissa, tornando-se aquelle, assim como a legação brasileira em Berne, verdadeiros interpretes dos sentimentos de justiça que animão o coração magnanimo de S. M. o Imperador.

No importante relatorio, a que me refiro, ainda vem consignados outros factos, taes como: que o governo imperial providenciou sobre a livre communicação dos emigrantes com os consules e agentes diplomaticos das suas nações; sobre os interesses dos emigrantes nos portos europeus, por meio de medidas efficazes; sobre a regularisação das dividas dos colonos, e o abatimento em varias dellas; e sobre novos socorros que lhes proporcionou.

Conclue que a essas boas disposições em favor dos emigrantes se deve em geral o melhoramento do estado das colonias; e confia em que tão lisongeiros resultados serão duradouros, e se revelarão de um modo ainda mais positivo.

Fazendo, pois, com a maior satisfação, o transumpto daquelle documento official e solenne, na parte relativa aos negocios da emigração para o Imperio, e á sorte dos colonos nelle estabelecidos, foi meu intento tornar bem saliente, como era do meu dever, não só os sentimentos de justiça com que aquelle illustrado governo rende homenagem á sinceridade e boas intenções do governo imperial, confirmando assim as informações imparciaes do Sr. Tschudi, como a prova mais exuberante e significativa da grande modificação que se realisou na opinião publica da Confederação Helvetica, que outr'ora se nos mostrara tão desfavoravel.

Escusado é dizer que esse relatorio do governo da Suissa teve nesse paiz a maior publicidade, e tambem nos diversos Estados da Alemanha, e em outros paizes; nem careço igualmente observar que a vulgarisação de um tão solenne testemunho da verdade, produzindo a convicção nos animos desprevenidos e sensatos, deve ter confundido os mal intencionados e impertinentes detractores da causa da emigração para o Brasil.

No relatório do anno passado fiz menção do differentes factos a que alludo aquelle governo, e entre elles se comprehendem as providencias, e medidas constantes da renovação do contracto celebrado com a casa Steimann & C., de Antuerpia, em 19 de Outubro de 1861, cujas condições relativas aos emigrantes espontaneos, constituirão as bases geraes adoptadas pelo governo imperial, contendo os favores e auxilios com que devem unicamente contar aquelles, que se dirigirem para o Imperio á sua custa, com animo deliberado de se estabelecerem em terras e colonias do governo.

Com a circular de 6 de Fevereiro de 1862 remetteu este ministerio ás legações e consulados brasileiros exemplares do impresso, em que foram transcriptas aquellas bases, ou regras geraes adoptadas como unicos favores com que deverião contar os emigrantes espontaneos, que, vindos para o Brasil á sua custa, se propuzessem a comprar terras em colonias do governo, com animo deliberado de se darem á lavoura, e tornarem-se proprietarios.

Na mesma circular se houve por muito recommendado que fossem elles bem instruidos de que, além dos favores alli expressados, não terião direito a exigir nada mais dos cofres publicos.

Assim se conseguirá pôr termo aos constantes abusos praticados por agentes de emigração, que só visão os lucros, pelo maior numero de individuos que induzem a emigrar, fazendo-lhes promessas illusorias, e fasciando-lhes o espirito com a perspectiva de vantagens chimericas.

Nada é mais prejudicial ao bom exito de uma emigração bem entendida, e verdadeiramente proleua, do que as decepções por que passam os emigrantes, quando, ao par das difficuldades e contratempos inherentes aos trabalhos do primeiro estabelecimento, reconhecem que foram illudidos em suas douradas esperanças.

E isto, que acontece quasi sempre aos não habituados, ou menos propensos á vida do lavrador, torna-se origem de muitos dissabores para o governo e para o paiz, que acabaria por dezerer das vantagens provenientes da aquisição de novos e uteis productores agricolas.

Cabe-me a satisfação de annunciar, á vista das informações recebidas, que a publicação das referidas condições foi mui favoravelmente acolhida assim na Allemannha, Suissa e Belgica, como ainda na Italia e em Portugal; e é de crer que o conhecimento perfeito desse acto acertado do governo imperial não pouco tenha contribuido para fortificar as boas disposições e opinião sensata e benevola, que naquelles paizes se manifestão em prol do Imperio.

No proposito em que está de imprimir um certo character de fixidade e generalidade ás medidas adoptadas, declarou o governo, em Aviso de 7 de Novembro ultimo, que não estava disposto a annuir a uma nova prorrogação do contracto celebrado com a casa Steimann & C., em 19 de Outubro de 1861, não obstante as solicitações feitas por parte desta, e embora mesmo não contenha o dito contracto promessa alguma de adiantamentos de passagens, ou clausula de reembolso; visto como emigrantes por ella expedidos licão inteiramente livres e desembaraçados, á sua chegada, para seguirem o destino que bem lhes aprouver, segundo se tem observado a respeito de todos aquelles que hão preferido outros arranjos, e estabelecimentos fóra das colonias do governo.

Por esta occasião cumpre-me dizer que as expedições, realizadas até as ultimas datas pela referida casa commercial, pertencem ainda ás autorisadas no respectivo contracto, e em virtude da faculdade que lhe foi concedida, por equidade, de assim proceder até completar o numero de emigrantes alli fixados.

A mesma razão acima ponderada explica as decisões dadas negativamente a algumas propostas transmittidas no intuito de se obter dos cofres publicos auxilios a titulo de adiantamento ou subvenção, em prol de emigrantes agricolas, dispostos a partir por via de Hamburgo e de Antuerpia, de Napoles e do Porto, com destino a se estabelecerem em colonias do Estado.

Existem em vigor as duas concessões anteriores, sendo uma do anno de 1862, para facilitar com pequenos auxilios pecuniarios os transportes dos colonos allemães, chamados por seus parentes e amigos residentes no Mucury; e constando a outra do Aviso de 12 de Julho de 1861, garantindo a Ernesto Luiz Steiber os meios de vir estabelecer-se com 30 familias saxonias em uma das colonias do governo.

Por Aviso, porém, de 9 de Fevereiro proximo findo, foi autorisado o Dr. Hermann Blumenau para importar e estabelecer na colonia a seu cargo, durante o corrente anno, mais 500 colonos, na conformidade das condições já estipuladas no Aviso de 22 de Janeiro do anno passado.

Para esta concessão especial houve attenção ao processo e regular andamento da colonia Blumenau, que se acha em condições favoraveis a receber novos hospedes; e por outro lado á necessidade de não inutilisar diligencias já effectuadas a respeito de outras expedições, no presupposto de que terião estas de continuar.

Hoje, que o Brasil vai sendo melhor conhecido na Europa, que ali prevalece uma

favoravel reacção a respeito da emigração para o Imperio, e que nos temos preparado para mais convenientemente receber e estabelecer aquelles que vierem com animo deliberado de se entregar a trabalhos uteis, comprando terras nas colonias do governo, parece que devemos aguardar os resultados dos esforços feitos e providencias dadas para o dito fim.

Entretanto que os negocios de emigração têm chegado a esse estado de lisongeira expectativa, não se descuida o governo imperial de continuar no empenho de fortificar e desenvolver os centros coloniacs a seu cargo, de garantir aos emigrantes a maior liberdade de acção da industria e de trabalho, a segurança da propriedade, a efficacia dos casamentos acatholicos, a dos direitos resultantes destes e de outros actos da existencia civil.

Não tardará muito a publicação do regulamento (*) necessario á execução do art. 2º da Lei de 11 de Setembro de 1861, ácerca dos referidos casamentos e competentes registros; medida esta que nos ha de altrahir novas e sinceras sympathias dos Estados da Alemanha.

O distincto e illustrado enviado da Prussia nesta corte, o Sr. Eichmann, nos affiança pelas suas maneiras delicadas, benevolas intenções, e sentimentos nobres, uma coadjvação salutar aos interesses que prendem o nosso áquelle paiz.

Trata igualmente o governo imperial de providenciar sobre a necessidade de enviar para a Europa plantas topographicas das suas colonias, e das terras que se achão em condições de serem vendidas aos emigrantes espontaneos, que, sem um exacto conhecimento do paiz e das localidades destinadas ao seu estabelecimento, hesitão em tomar uma deliberação definitiva.

Esta necessidade, geralmente sentida, foi manifestada o anno passado pela sociedade Protectora dos Emigrantes, em Francfort, á Associação Central de Colonisação nesta corte.

Finalmente, a sorte dos emigrantes que desejão vir para o Imperio, destinados a trabalhos industriacs, e mesmo aos do campo, mediante as condições de salarios, e outros ajustes, não tem sido indifferente ao governo; e é de esperar que não esteja longe a época em que se chegará a um accôrdo a respeito das questões, que se têm levantado, no tocante á emigração de Portugal para o Brasil.

O mui digno, illustrado e attencioso ministro de S. M. Fidelissima, se esmera em prestar a sua benefica cooperação para que cessem os effeitos de um estado anormal, que não pôde senão prejudicar os legitimos interesses e conveniencias dos dous paizes.

ESTATISTICA DA EMIGRAÇÃO. — O quadro comparativo da emigração, realizada por via de Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Havre e Liverpool, nos ultimos tres annos, apresenta os seguintes resultados:

EMIGRANTES.			
<i>Paizes.</i>	1860	1861	1862
Hamburgo.	16,215	14,361	19,883
Bremen	21,947	17,597	15,019
Antuerpia	2,504	2,117	3,710
Havre.	21,186	8,981	8,393
Liverpool	80,565	55,029	64,314
Total	142,417	98,085	111,319

Esta emigração tomou os destinos seguintes:

<i>Paizes.</i>	1860	1861	1862
Para os Estados-Unidos	119,957	72,750	82,695
» o Canadá	1,367	3,120	10,033
» a Australia	2,573	11,328	13,750
» Buenos-Ayres	744	282	933
» o Cabo da Boa Esperança	538	981	21
» o Chile	252	71	99
» diversos	13,967	7,046	872
» o Brasil	3,019	2,507	2,916
Total	142,417	98,085	111,319

Vê-se que, comparada a emigração geral dos dous ultimos annos com a de 1860, soffreu ella um decrescimento em ambos; e que, comparada a de 1861 com a de 1862, apresenta um augmento neste ultimo.

(*) Está na pagina 70 deste Supplemento.

Colonias existentes em 1862.

Provincias.	Colonias.	A quem pertencem.	População.
Santa Catharina.	Blumenau.	Governo.	2,058
"	Itajaí.	"	833
"	Theröopolis.	"	1,282
"	Santa Isabel e Vargem Grande.	"	1,016
"	D. Francisca.	Empreza auxiliada.	3,670
"	Angelina.	Governo provincial.	207
"	Flôr da Silva.	Particular.	212
Paraná.	Assunguy.	Governo.	85
"	Thereza.	"	289
S. Paulo.	Cananéa.	"	67
Minas-Geraes.	Mucury.	"	487
"	Pedro II.	Empreza auxiliada.	1,219
Espirito-Santo.	Santa Isabel.	Governo.	801
"	Santa Leopoldina.	"	1,130
"	Rio Novo.	"	433
"	Guandú.	"	"
S. Pedro.	Santa Cruz.	Governo provincial.	3,767
"	Santo Angelo.	"	508
"	Nova Petropolis.	"	642
"	Santa Maria da Soledade.	Empreza auxiliada.	1,403
"	S. Lourenço.	"	213
"	Conventos.	Particular.	332
"	Estrella.	"	294
Maranhão.	Petropolis.	"	60
"	Santa Isabel.	"	97

DECRETO N. 3048 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1863.

Approva as tarifas e instrucções que devem regular o transporte de passageiros, bagagens, mercadorias, etc., na estrada de ferro de D. Pedro II.

Convindo regular o transporte de passageiros, bagagens, mercadorias, etc., na estrada de ferro de D. Pedro II, hei por bem determinar que sejam fielmente executadas as tarifas e instrucções que com este baixão assignadas por João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.*

Tarifa para a estrada de ferro de D. Pedro II.

CAPITULO I.—Taxas cobráveis.

Art. 1.º As passagens e fretes entre as estações da 1ª e 2ª secções se regularão pelas vinte e duas tabellas annexas, designadas pelas letras A até V.

Art. 2.º Quando se abrir ao transitio qualquer parte da linha além da Barra de Pirahy, os viajantes e mercadorias, que forem expedidas da corte ou para a corte, pagarão, além da taxa da Barra do Pirahy, mais o que consta da tabella X, por cada legua que accrescer ás duas primeiras secções. E para os transportes entre as estações intermedias serão organisadas tabellas semelhantes ás marcadas A até V, as quaes serão submettidas á approvação do governo.

Art. 3.º Os meninos menores de dez annos pagarão meia passagem; mas fica salvo á administração o direito de accommodar no mesmo assento dous, embora não da mesma familia; salvo se o primeiro occupante, para conservar todo o assento, houver comprado bilhete inteiro.

Os meninos de dez annos, conduzidos ao collo, terão passagem gratis.

Art. 4.º Nenhum viajante de qualquer classe pagará em caso algum menos do que os preços estabelecidos para o Engenho-Novo, embora se estabeleçam novos pontos de parada dos trens.

Art. 5.º A companhia poderá recusar trem extraordinario; mas, se o conceder, cobrará pelo menos a lotação completa de tres carros; e dos que demais forem precisos, a mesma lotação com desconto de 20%.

Art. 6.º Os objectos de maior responsabilidade, como louça, vidros, mobilia encaixo-

tada e semelhantes, pagarão mais 50 % da taxa ordinaria. As caixas de chapéo, planos e outros instrumentos de musica pagarão frete duplo.

Art. 7.º As massas indivisas, que tiverem mais de dez arrobas de peso, ou de duzentos palmos cubicos de volume, pagarão uma taxa addicional de 40 % da ordinaria; devendo sobre este preço ser consultado sempre o inspector geral do trafego, o qual fixa-lo-ha para cada caso especial, ou regulará para todas as estações por tabellas de arrobas e palmos cubicos em numero superior aos designados neste artigo. As que na côrte excederem a 50 arrobas ou a 300 palmos cubicos, e nas outras estações a 10 arrobas ou a 200 palmos cubicos, podem ser recusados, ou pagar frete convencional.

Art. 8.º Os caixotes ou barricas que contiverem só ou conjunctamente com outras mercadorias, phosphoros, vitriolo, polvora em latas, ou outras substancias inflammaveis, pagarão frete duplo, sendo remettidos da estação da côrte para qualquer das do interior, e guardadas as disposições dos arts. 22 e 23 desta tarifa.

Art. 9.º Pelo serviço prestado a particulares pelo telegrapho electrico, se cobrarão as taxas constantes da tabella Y, guardando-se as disposições do Capitulo IV desta tarifa.

CAPITULO II.—Disposições relativas ao serviço dos viajantes.

Art. 10. Nos carros da 1.ª e 2.ª classe não pôde entrar pessoa descalça.

Art. 11. Os bilhetes ou passes, que dão direito na ida e volta em todos os trens, entre pontos certos, não serão transferiveis. O que comprar qualquer destes bilhetes assignará no verso, e caso não seja conhecida de algum agente da companhia, pôde este exigir nova assignatura em sua presença para verificar a identidade de pessoa.

Esta identidade será provada pelos que não souberem escrever, a contento da administração quando esta o exigir.

Exceptua-se o passe expedido para escravos, o qual com assignatura do senhor pôde servir indistinctamente a qualquer dos seus escravos.

Os preços de taes passagens são :

Para um mez, o valor integral de uma ida e vinda cada dia, podendo incluir-se ou excluir-se os dias de guarda á vontade do comprador.

Para tres mezes, o mesmo preço com o desconto de 20 %.

Para seis mezes, o mesmo preço com o desconto de 30 %.

Para um anno, o mesmo preço com o desconto de 50 %.

Art. 12. Os viajantes de qualquer classe, que occuparem um carro inteiro, ou compartimento de carro, poderão levar consigo cães, sem pagamento addicional.

Art. 13. Nenhum viajante pagará frete addicional pela bagagem de qualquer fórma, peso ou tamanho, contanto que a leve consigo por baixo do seu assento, não incomodando os outros passageiros, a juizo da pessoa a cujo cargo estiver a policia do trem. Se, porém, algum viajante reclamar a applicação da regra estabelecida no art. 83 do Regulamento n. 1930 de 26 de Abril de 1857, será attendido, embora não caiba a bagagem no carro que transporta o reclamante.

Art. 14. Devem ser conduzidos nos trens dos viajantes os seguintes objectos :

§ 1.º Saccos vazios servidos, gratis.

§ 2.º Dinheiro, joias, metaes e pedras preciosas, pagando 1/2 % *ad valorem*.

§ 3.º Substancias alimentares, das que na tarifa são taxadas por volume de não mais de quatro arrobas, pagando o que se estipula na advertencia da tabella F.

§ 4.º Animaes de montaria, idem, idem, tabella N.

§ 5.º Vitellas, carneiros e semelhantes, idem, idem, tabella P.

§ 6.º Peixe fresco do mar ou de agua doce, acondicionados em vasilha á vontade de quem remetter, e por sua conta e risco.

§ 7.º Pequenos volumes de encomendas, não excedendo cada um a tres arrobas, e nem a doze palmos cubicos de volume.

§ 8.º Volumes de bagagem excedente á que acompanha o viajante.

As tres ultimas especies pagarão, da côrte para cada estação do interior e vice-versa, o frete das bagagens segundo a tabella B.

CAPITULO III.—Disposições relativas ao transporte das mercadorias.

Art. 15. Os objectos taxados a peso têm direito a uma demora na estação da côrte até tres dias, e nas do interior até dez dias, livres de armazenagem.

Por cada um dia que se conservarem nos armazens da companhia, pagarão mais até dez dias, vinte réis por arroba; de dez até trinta dias, cincoenta réis; de trinta até noventa, cem réis. Passados os noventa dias, deve a companhia proceder na fórma dos arts. 63 e 65 do Regulamento de 26 de Abril de 1857.

No caso de venda, o producto, deduzido o que se dever á companhia, será remettido ao deposito publico.

Art. 16. A companhia não responde por esgoto de liquidos ou diminuição de peso dos objectos conduzidos a frete, salvo provando-se malversação. Igualmente não res.

ponde pela avaria dos generos encaixotados ou enfardados, salvo mostrando-se na caixa ou involucros signaes exteriores do estragos, devidos a culpa ou negligencia dos empregados.

Art. 17. É licito á companhia garantir a um remetente da ou para a côrte, o uso exclusivo de um ou mais carros de carga, por tempo determinado, cobrando, além do frete da carga completa, mais por dia o aluguel fixo que se convencionar.

Art. 18. Os objectos taxados por medida linear ou cubica serão sempre aceitos para transporte; mas este só se effectuará sem demora, quando completarem a lotação de um ou mais carros, ou quando, não enchendo um carro, o remetente pagar o valor da lotação do mesmo carro; se, porém, nesta ultima hypothese, o remetente não quizer sujeitar-se a pagar o frete calculado para a lotação completa, os generos poderão ser demorados até que outros da mesma natureza, e pertencentes a diversos individuos, prefacão a lotação exigida.

Estes objectos não serão recolhidos debaixo de coberta, e pelo tempo que ficarem nos pátios a companhia não cobrará armazenagem, e nem terá responsabilidade.

Art. 19. As peças de madeira serradas, ou de pequenas bitolas presas em feixes e bem seguras, de modo que se possa facilmente carregar e descarregar como uma só peça, como taes serão despachadas.

As peças que excederem á bitola de 100 pollegadas, ou ao comprimento de 50 palmos, podem ser recusadas ou pagar frete convencional.

Art. 20. É sempre livre á companhia recusar, por affluencia de carga taxada a peso, as que pagão por medida linear ou cubica, de que falla a tabella I.

As da segunda categoria devem annunciar-se no dia anterior ao despacho, e será feita a carga pelos remetentes, a descarga pelos consignatarios, ou á custa destes pela companhia, se não effectuarem elles no prazo de 24 horas.

Art. 21. As barricas vazias, mobilia não encaixotada, plantas em cestos, vasos ou caixões e outros objectos, que por muito leves ou por exigencias de sua arrumação, encherem um carro, sem completarem a sua lotação em peso, nunca pagarão menos da metade do frete correspondente á dita lotação.

Quando estes objectos não encherem um carro, ou a parte não quizer pagar a meia lotação, serão taxados por palmo cubico, segundo a tabella H.

Art. 22. As pessoas que incluirem em caixotes ou barricas, ou em quaesquer volumes de generos a expedir para o interior, phosphoros, vitriolo, agua-raz, polvora em latas, ou outras materias inflammaveis, são obrigadas a manifesta-las, e não o fazendo, ficarão taes objectos sujeitos á apprehensão, inutilisadas as materias inflammaveis, e as outras mercadorias vendidas e entregue o seu producto á parte, com deducção de 50 % de multa.

Art. 23. Estes transportes se farão sómente duas vezes por semana em carro especial; e a inspectoría prescreverá o methodo de despacho, carga e descarga, e as cautelas que julgar necessarias.

CAPITULO IV.—Disposições relativas ao serviço do telegrapho.

Art. 24. Para a arrecadação das taxas do serviço telegraphico, a estrada de ferro se classificará em zonas:

A 1ª zona abrangerá a 1ª e a 2ª secção, até á barra do Pirahy com os ramacs nella entroncados.

A 2ª zona comprehenderá mais oito leguas em cada uma das linhas que da barrã se ramificarem.

A proporção que os trilhos se continuarem, tomar-se-hão novas zonas, cada uma das quaes abrangerá, além da extensão da anterior, mais oito leguas em cada uma das linhas entroncadas na barra do Pirahy.

As taxas da tabella Y, que abrange quatro zonas, se cobrarão por despacho a qualquer distancia da zona respectiva.

Art. 25. O preço da tabella comprehende a despeza da transmissão do despacho até uma distancia de um quarto de legua nas estações do interior, e na da côrte a qualquer ponto, que se contenha entre o mar e as seguintes ruas: do Sacco do Alfes, do Bom Jardim, Nova do Conde, de Matacavallos, de Santa Theresa e da Lapa.

Art. 26. Todos os despachos destinados a pontos fóra dos limites do artigo precedente serão expedidos pelo correio, reputando-se o porte comprehendido na taxa cobrada.

Art. 27. Os despachos de mais de cem palavras podem ser recusados, se se entender que podem prejudicar o serviço da companhia. Ao agente da estação compete autorisalo e fixar o preço.

Art. 28. A propriedade regula-se pela apresentação do telegramma, tendo aliás preferencia em todos os casos o serviço da estrada de ferro.

Art. 29. O telegramma expedido simultaneamente a mais de uma estação, paga por uma a taxa da tabella, e por cada uma das outras mais metade da dita taxa.

Art. 30. Não se dá segunda cópia do telegramma, senão a quem o expedio, ou a quem era destinado, ou á pessoa por qualquer desses autorizada.

Por esta segunda cópia se cobra um torço da taxa.

Art. 31. Quem expede um telegramma pôde exigir a repetição integral para conferencia pelo escriptorio do destino, pagando por essa repetição o mesmo que pelo telegramma; se quizer sómente aviso de recepção, pagará 10 % do que pagou o telegramma.

Art. 32. Do telegramma retirado antes de começar a expedição, se restitue a taxa com deducção de 10 %.

Do telegramma interrompido no decurso da expedição nada se restitue.

O pedido de que se não expeça ao destino faz-se por novo telegramma, sujeito á taxa.

Art. 33. Restitue-se a taxa, quando :

1.º Reconhece-se a necessidade de retardar o despacho, salvo quando a parte sujeitar-se a demora inevitavel.

2.º O telegramma não chegar ao destino, sendo a falta do serviço do telegrapho.

3.º A cópia, que chegar ao destino, provar que o telegramma foi essencialmente viciado.

4.º Chegar á estação do destino com maior demora, do que se fosse por um trem de viajantes, ou á casa do destinatario em mais de uma hora desde a recepção, salvos do segundo caso os de força maior.

Art. 34. As precedencias para a expedição se regulão do modo seguinte :

1.º O serviço da companhia.

2.º Do governo geral.

3.º Do provincial.

4.º Das autoridades.

5.º Dos particulares pela ordem das entregas.

Art. 35. Não é permittido o uso de uma cifra secreta, salvo ao governo geral e provincial; é também prohibido expedir telegramma contrario ás leis, offensivo da moral e dos bons costumes, ou prejudicial á saude publica.

Art. 36. A administração da estrada regulará as horas do serviço, a arrecadação da taxa, a transmissão e expedição dos telegrammas, o modo pratico de contar as palavras, a contabilidade e tudo o que fôr concernente ao bom serviço do telegrapho.

Estas instrucções, na parte que interessa ao publico, serão impressas e expostas no escriptorio da empresa.

CAPITULO V.—Disposições geraes.

Art. 37. Todo o despacho de um ou mais volumes, que, calculado pelas taxas da tarifa, importar em menos de 500 rs., pagará este preço considerado como minimo para qualquer expedição de bagagem ou de carga. Exceptuão-se as substancias alimentares taxadas por volume não maior de quatro arrobas.

A mesma regra de minimo poderá applicar-se em separado a cada um dos volumes apresentados pelo mesmo remetente, quando pesar cada um delles menos de duas arrobas, sendo aliás de natureza que permita ensacar, encaixotar ou enfardar em volumes mais pesados.

Art. 38. As passagens e os fretes de tudo o que fôr expedido pelos trens dos viajantes serão arrecadados em cada uma das estações sem excepção, no acto da emissão dos bilhetes ou conhecimentos.

A mesma regra se applica a todos os objectos expedidos nos trens de carga da estação da côrte para as do interior, ou de uma destas para outra.

Art. 39. As malas do correio e seus guardas, assim como quaesquer quantias de dinheiro pertencentes ao thesouro nacional, serão transportadas gratuitamente pelos carros da companhia, porém ao cuidado e por conta do governo.

As sommas assim remettidas serão selladas em caixas. Pelo transporte de todos os mais objectos pertencentes ao governo pagará até 20 % menos do que pagar o publico por objectos semelhantes.

Art. 40. A companhia não poderá conceder favores de redução dos fretes senão aos empregarios para os objectos destinados á construcção, e aos empregados para os de seu uso particular.

Qualquer outra redução, embora util a alguma industria, ou de vantagem para a companhia, dependerá de autorisação prévia do governo.

Art. 41. De todos os despachos para Macacos, reputa-se ren-la especial do ramal, que equivale a uma legua, uma quota igual á taxa da tabella Z, multiplicada pelo numero de unidades taxadas.

E, se os empregados não concordarem na redução, cobrar-se-ha, enquanto durar o seu contracto, uma taxa adicional que preencha os fretes actuaes.

Fica, porém, entendido que, terminado o prazo do contracto, a companhia não poderá renovar-lo, para continuar a utilisar o ramal, sem que reduza os fretes aos termos decretados.

Art. 42. Ficção revogadas todas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Fevereiro de 1863.— *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.*

DECRETO N. 3050 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1863.

Dando regulamento para a organização e serviço dos telegraphos aereos.

Hei por bem approvar o regulamento que com este baixa, para a organização e serviço dos telegraphos aereos, assignado por João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.*

Regulamento dos telegraphos aereos.

CAPITULO I.— *Da organização das estações telegraphicas.*

Art. 1.º Para o fim de annunciarem por meio de signaes os navios que demandão a barra do Rio de Janeiro, ficção estabelecidas as seguintes estações telegraphicas:

1.ª A estação central do morro do Castello.

2.ª A secção de Willegaignon e Santa Cruz.

3.ª A secção da Babylonia e Boa-Vista.

Art. 2.º Na estação do morro do Castello, como centro das operações telegraphicas, funcionará a directoria, a secretaria e o almoxarifado dos telegraphos, e se fará todo o mais serviço de inspecção.

CAPITULO II.— *Do pessoal.*

Art. 3.º Para a direcção, inspecção e serviço dos telegraphos aereos haverá: Um director geral, um ajudante do director, um escriptuario, um almoxarife, cinco estacionarios e dezoito telegraphistas.

Art. 4.º O director geral será nomeado por decreto imperial, e poderá ser tirado d'entre os officiaes superiores da 2ª classe do exercito ou reformados, preferindo-se os que pertencerem ás armas scientificas.

O ajudante será da mesma forma nomeado, porém d'entre os officiaes de patente inferior á do director.

Art. 5.º Todos os mais empregados serão nomeados por portaria do ministro, e sob proposta do respectivo director.

Art. 6.º Serão preferidas para os lugares de telegraphistas e estacionarios as praças reformadas do exercito e marinha, que pelos seus costumes e capacidade sejam dignos destes empregos; para que, porém, possam ser nomeados outros quaesquer individuos, devem provar que são cidadãos brasileiros, de morigerada conducta, e que têm praticado pelo menos seis mezes em quaesquer das estações.

Art. 7.º Os empregados dos telegraphos terão os vencimentos constantes da tabella annexa a este regulamento.

CAPITULO III.— *Dos empregados.*

Art. 8.º Ao director geral cumpre:

§ 1.º Observar e fazer observar o presente regulamento, e todas as ordens e instrucções, que emanarem do ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

§ 2.º Dirigir e inspecionar o serviço dos telegraphos aereos, e providenciar sobre tudo quanto fôr necessario á regularidade do mesmo serviço, procedendo na forma deste regulamento contra os empregados omissos.

§ 3.º Fazer subir com sua informação á presença do governo, os requerimentos e reclamações de todos os empregados de sua repartição.

§ 4.º Fazer organizar, fiscalisar e assignar as folhas dos vencimentos dos empregados.

§ 5.º Remetter semestralmente á respectiva secretaria de estado o relatorio circumstanciado do estado dos telegraphos, lembrando as medidas e reformas, que a experiencia fôr mostrando serem necessarias, para melhorar este ramo do serviço.

§ 6.º Notar nos títulos de nomeação a data da posse dos empregados, e a do dia em que entrarem em exercício.

§ 7.º Fiscalisar a conservação e melhoramento de todo o material dos telegraphos.

§ 8.º Rubricar todos os livros necessários para a escripturação, e lançar os termos de abertura e encerramento.

§ 9.º Fiscalisar a escripturação, e estabelecer o modo pratico por que deve ser feita.

§ 10. Organisar o orçamento da despesa, que será enviado semestralmente ao respectivo ministro.

Art. 9.º O director geral se communicará com o ministro por intermedio da directoria das obras publicas e navegação, e directamente com todas as autoridades policiaes e militares sobre objectos que não admittão demora.

Art. 10. Ao ajudante do director incumbe:

§ 1.º Ajudar o director no cumprimento de suas obrigações, e substitui-lo nas suas faltas ou impedimentos.

§ 2.º Notar em livro proprio as faltas que derem os empregados, assim de que lhes sejam descontadas na gratificação.

§ 3.º Transmittir punctualmente aos estacionarios as ordens que receber do director.

§ 4.º Representar ao director, por escripto ou de viva voz, sobre as faltas que commetterem os empregados, ou acerca dos abusos que encontrar, assim de que sejam dadas as providencias que convenientes fôrem.

§ 5.º Fazer o detalhe do serviço, e inspeciona-lo para que seja regularmente executado.

Art. 11. Ao escriptuario compete:

§ 1.º A escripturação dos livros, correspondencia official e a contabilidade.

§ 2.º Organisar a folha dos vencimentos mensaes dos empregados.

§ 3.º Archivar todos os papeis findos, livros e correspondencia.

§ 4.º Carregar em despesa ao almoxarife todos os moveis e utensis, que se inutilisarem no serviço.

§ 5.º Fazer a matricula geral de todos os empregados, notando o dia da posse de cada um, as faltas que commetterem durante o anno, e todos os demais esclarecimentos que fôrem precisos.

Art. 12. Ao almoxarife compete:

§ 1.º Ter a seu cargo, e debaixo de sua responsabilidade, todos os moveis e utensis empregados no serviço dos telegraphos.

§ 2.º Fornecer ás estações, mediante um pedido rubricado pelo ajudante do director, os objectos precisos ao serviço.

§ 3.º Fazer o pedido de tudo quanto precisarem as estações, devendo sujeita-lo á approvação do director geral.

§ 4.º Escripturnar o livro de carga e descarga.

CAPITULO IV.—*Dos estacionarios e telegraphistas.*

Art. 13. Os estacionarios têm por dever:

§ 1.º Observar tudo quanto lhes fôr ordenado pelo director e seu ajudante.

§ 2.º Dirigir a policia da estação, trazendo sempre em boa ordem o serviço.

§ 3.º Zelar e cuidar na guarda de todos os moveis e utensis, que pertencerem á sua estação.

§ 4.º Fazer com que os telegraphistas cumprão seus deveres.

§ 5.º Dar parte ao director geral das occurrencias diarias havidas nas estações.

Art. 14. Os telegraphistas serão encarregados do serviço dos signaes, e farão todo o mais serviço que lhes fôr determinado pelo respectivo estacionario.

CAPITULO V.—*Disposições correccionaes*

Art. 15. No caso de faltas commettidas contra as disposições deste regulamento, poderá o director impôr as seguintes penas:

§ 1.º Reprehensão particular ou publica.

§ 2.º Suspensão por tres a quinze dias contra os que fôrem negligentes, ou por qualquer modo faltarem a seus deveres.

§ 3.º O director proporá ao ministro a demissão de qualquer dos empregados que abandonar seu posto, fôr convencido de embriaguez, fôr encontrado em jogos prohibidos dentro da repartição, e, finalmente, se se mostrar insubordinado e de procedimento irregular.

Art. 16. Quando as faltas fôrem commettidas pelo ajudante, dará o director parte ao ministro assim de ser providenciado.

Art. 17. Quando os delictos commettidos exigirem, por sua natureza, penas maiores na conformidade das leis, o delinquente será remetido á autoridade competente com

uma circumstanciada informação do facto, assignada pelo director e com a indicação das testemunhas.

CAPITULO VI.— *Disposições geraes.*

Art. 18. Os telegraphos começarão a funcionar ao tiro da alvorada, e terminarão ao toque da Trindade, enquanto o governo não determinar o emprego de um systema de signaes nocturnos.

Art. 19. Os estacionarios e telegraphistas deverão pernoitar nas respectivas estações. Este serviço se fará por escala.

Art. 20. O director geral poderá admittir até dez praticantes gratuitos no serviço dos telegraphos.

Art. 21. Os empregados dos telegraphos serão isentos do recrutamento e do serviço activo da guarda nacional.

Art. 22. O director fará especial menção, nas partes diarias que é obrigado a remetter á secretaria de estado, das embarcações que entrarem aprisionadas, qualquer que seja o motivo, especificará se os navios entrados são de guerra ou mercantes.

Art. 23. Em todas as estações haverá cadernos avulsos, em que se registrem todas as ordens recebidas e partes diarias.

Art. 24. Nenhum empregado se ausentará de dia das estações sem licença do director geral.

Art. 25. O governo, á vista do que a pratica demonstrar na execução deste regulamento, fará nelle as alterações convenientes.

Art. 26. O presente regulamento será desde já posto em execução, ficando dependente de approvação do poder legislativo a disposição do art. 21, e a nova tabella que marca os vencimentos dos empregados, subsistindo, entretanto, a que está presentemente em vigor.

Art. 27. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 1863.— *João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.*

DECRETO N. 3069 DE 17 DE ABRIL DE 1863.

Regula o registro dos casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professarem religião differente da do Estado.

Para execução do art. 2º da Lei n. 1144 de 11 de Setembro de 1861, hei por bem decretar o seguinte :

CAPITULO I.

Dos casamentos de pessoas não catholicas a que são extensivos os effeitos civis dos casamentos catholicos.

Art. 1.º Os casamentos de nacionaes ou estrangeiros que professarem religião differente da do Estado, celebrados fóra do Imperio (art. 1º, § 1º da Lei de 11 de Setembro de 1861) não dependem de registro algum no Imperio, para que lhes sejam extensivos os effeitos civis dos casamentos catholicos.

Art. 2.º Esses casamentos celebrados fóra do Imperio reputar-se-hão provados do mesmo modo que os casamentos catholicos, apresentando-se documentos authenticos de onde conste a sua celebração na fórma do rito ou leis do respectivo paiz, uma vez que taes documentos estejam legalizados pelo consul, ou agente consular brasileiro do paiz em que forão passados.

Art. 3.º Os casamentos de nacionaes ou estrangeiros que professarem religião differente da do Estado, celebrados no Imperio antes da publicação da Lei de 11 de Setembro de 1861, segundo o costume, ou prescripção das religiões respectivas (art. 1º, § 2º da citada lei) tambem não dependem de registro, para que lhes sejam extensivos os effeitos civis dos casamentos catholicos.

Art. 4.º Esses outros casamentos reputar-se-hão provados pelas certidões que houverem passado os respectivos ministros ou pastores, uma vez que de taes certidões conste a celebração do acto religioso.

Nenhuma outra prova será admissivel, ainda que se apresente escriptura publica ou particular de contracto de casamento, e tenham os contrahentes vivido no estado de casados.

Art. 5.º Os casamentos de nacionaes ou estrangeiros que professarem religião differente da do Estado, celebrados no Imperio depois da publicação da Lei de 11 de Setembro de 1861 (art. 1º, § 3º da citada lei), dependem, para que lhes sejam extensivos os effeitos civis dos casamentos catholicos :

1.º Da celebração desse acto religioso segundo o costume ou prescripções das religiões respectivas.

2.º Da celebração desse acto religioso por pastor ou ministro que, na conformidade deste regulamento, tenha exercitado funções do seu ministerio religioso com as condições necessarias para que tal acto produza effeitos civis.

3.º Do registro, tambem na conformidade deste regulamento.

Art. 6.º Se os casamentos celebrados no Imperio depois da publicação da Lei de 11 de Setembro de 1861 fôrem registrados nos prazos marcados por este regulamento (art. 1.º da citada lei), ser-lhes-hão extensivos os effeitos civis desde a época de sua celebração.

Se, porém, fôrem registrados depois desses prazos, não ser-lhes-hão extensivos os effeitos civis em prejuizo de terceiros senão da data do registro em diante.

CAPITULO II.

Dos impedimentos dos casamentos de pessoas não catholicas.

Art. 7.º Os impedimentos de que trata o art. 1.º, § 4.º da Lei de 11 de Setembro de 1861, e que privão do beneficio della os casamentos especificados em seu art. 1.º, §§ 2.º e 3.º, são unicamente os dirimentes que não fôrem dispensaveis, ou que, sendo dispensaveis, não tiverem sido dispensados.

Art. 8.º Provados estes casamentos por modo legal, não serão privados do beneficio da citada lei sem que tenham sido annullados por sentença do juiz competente, proferida em processo regular e passada em julgado.

Art. 9.º Compete ao juiz de direito do domicilio conjugal, ou do domicilio do conjuge demandado, conhecer da nullidade de todos os casamentos entre nacionaes ou estrangeiros que professarem religião differente da do Estado; e bem assim de qualquer outra questão relativa a estes casamentos.

Art. 10. A nullidade destes casamentos será sempre disputada por acção ordinaria, na qual, pena de nullidade, será ouvido um curador, nomeado e juramentado pelo juiz da causa para defender o casamento em questão.

Art. 11. Quanto ao processo dessas acções de nullidade, e medidas provisórias que por occasião dellas sejam necessarias, observar-se-ha, em tudo o que fôr applicavel, o que até agora se tem praticado no juizo ecclesiastico e no juizo civil em questão da mesma natureza.

Quanto ao seu julgamento, serão observadas, naquillo em que possam ser applicaveis, as disposições da Lei de 11 de Setembro de 1861, as deste regulamento, e as prescripções ou costumes das religiões respectivas, contanto que estas prescripções ou este costume não contrariem as disposições da lei e deste regulamento.

Art. 12. As sentenças que se proferirem são appellaveis para a relação do districto, devendo o juiz receber a appellação com effeito suspensivo, e appellar ex-officio sempre que annullar o casamento.

Na segunda instancia, pena de nullidade, tambem será nomeado e juramentado um curador para defender o casamento, e além disso será ouvido o desembargador procurador da corôa e soberania nacional.

As partes, o curador e o desembargador procurador da corôa, podem interpôr o recurso de revista em conformidade das leis em vigor.

Art. 13. Se a nullidade do casamento provier de impedimentos que o direito canonico qualifica publicos ou absolutos, podem demanda-la:

1.º Qualquer dos conjuges;

2.º Quem na occasião da celebração do matrimonio tiver interesse no julgamento da nullidade;

3.º O promotor publico da respectiva comarca.

Art. 14. Se, porém, provier de impedimentos privados ou relativos, sómente podem demanda-la os conjuges, ou seus representantes necessarios, se o direito de allega-la não fôr privativo de um dos conjuges.

Art. 15. Quando o casamento fôr annullavel, por falta de consentimento, ou por vicios de consentimento, o direito de allegar essa nullidade é privativo do conjuge que não prestára seu consentimento, ou cujo consentimento fôr vicioso.

Art. 16. A nullidade do casamento, assim na hypothese do art. 14 como na hypothese do art. 15, prescreve no fim de tres annos, contados do dia da celebração do acto religioso. Mas, na hypothese do art. 15, se no acto da celebração fôr menor o conjuge que não prestou seu consentimento, ou cujo consentimento havia sido vicioso, será concedido a este conjuge um anno mais depois da maioridade, para intentar a acção de nullidade quando os tres já tenham expirado, ou tanto tempo quanto fôr necessario para se completar o anno, contanto que nunca se exceda este prazo.

Art. 17. Compete, ao governo na corte, pelo ministro dos negocios do imperio, e nas provincias aos respectivos presidentes, dispensar os impedimentos dos casamentos não catholicos, nos mesmos casos em que são dispensaveis no matrimonio catholico; devendo observar o costume ou prescripções das religiões respectivas, quando este costume ou prescripções se possam harmonisar com o casamento catholico.

Art. 18. Concedidas essas dispensas, os casamentos, ou tenham sido celebrados antes ou depois da Lei n. 1144 de 11 de Setembro de 1861, não dependerão de revalidação para que produzão effectos civis ou para que sejam válidos os effectos civis já produzidos.

CAPITULO III.

Do registro dos casamentos, nascimentos e obitos de pessoas não catholicas.

Disposições communs.

Art. 19. Para o registro dos casamentos, nascimentos e obitos, de nacionaes ou estrangeiros não catholicos, haverá tres livros: um para o dos casamentos, o qual ficará a cargo do secretario da camara municipal da residencia de um dos conjuges; e dous para os dos nascimentos e obitos, os quaes ficarão a cargo do escrivão do juizo de paz do lugar respectivo; podendo, porém, o governo na corte e os presidentes nas provincias, designar o escrivão ou escrivães do juizo de paz que desempenhem estas funções segundo o exigir a população ou as distancias.

Quanto, porém, ás colonias estabelecidas em lugares em que não estejam ainda creadas as autoridades de que se trata neste artigo, ou que estejam muito distantes destas autoridades, ficarão estes livros a cargo do respectivo director, ou da autoridade superior da colonia designada pelo presidente da respectiva provincia. O mesmo presidente determinará as colonias a que seja applicavel esta disposição.

Art. 20. Estes tres livros serão fornecidos pela respectiva camara municipal, e já selados. Serão abertos, numerados, rubricados, e encerrados pelo presidente da mesma camara, declarando os termos de abertura e encerramento, o destino de cada um delles, e o numero de suas folhas.

Findos os livros dos nascimentos e obitos, serão archivados nas respectivas camaras municipaes, e ficarão a cargo de seus secretarios, assim como a cargo dos mesmos secretarios os dos casamentos.

Quanto, porém, ás colonias que estiverem no caso da segunda parte do artigo antecedente, os livros serão fornecidos pela verba colonial, rubricados pelos secretarios das presidencias. E, findos elles, serão archivados nas mesmas secretarias até que sejam creadas as respectivas camaras municipaes.

Art. 21. Na parte esquerda de cada uma das paginas desses tres livros serão feitos os registros de sua classe pela ordem em que fôrem solicitados, declarando-se o anno, mez e dia de seu lançamento, e não havendo entre um e outro senão o intervallo de uma linha, coberta por um traço horizontal.

Na parte direita ficará uma margem em branco, contendo um terço da pagina, e separada por um traço perpendicular, para nellas se lançarem as notas e verbas necessarias.

Art. 22. A escripturação dos registros far-se-ha seguidamente, sem abreviaturas e sem algarismos, ainda mesmo que seja nas datas; e no fim de cada um dos assentos, antes de assignados pelo escrivão, serão resalvadas as emendas, entrelinhas, palavras riscadas, ou qualquer cousa que duvida faça.

Art. 23. Nem os escrivães do juizo de paz, depois de lavrado e assignado qualquer dos assentos, nem os secretarios das camaras municipaes, nos livros que estão a seu cargo, poderão fazer qualquer alteração, emenda, suppressão ou addição; e, se a fizerem, incorrerão no crime de falsidade, pelo qual serão processados.

Poderão somente anotar e averbar os assentos nos casos e pela forma que se determina neste regulamento.

Art. 24. Serão annotados os assentos nos livros correntes a cargo dos escrivães do juizo de paz, ou a cargo dos secretarios das camaras municipaes, quando as partes apresentarem para tal fim mandados do juiz municipal do termo em que os livros se acharem, e designadamente constar desses mandados qual o registro que deve ser annotado, e qual a nota que nelle se deve pôr.

Art. 25. O juiz municipal competente admittirá as partes a justificar perante elle, com citação e audiencia dos interessados e do promotor publico, a necessidade da rectificação do registro, ou para reparar-se alguma omissão, ou para emendar-se qualquer erro, inexactidão ou engano; e, provado quanto baste, e julgado por sentença, ordenará então a expedição do mandado.

Da sentença que julgar procedente a justificação podem appellar as partes interessadas e o promotor publico, e da que julga-la improcedente podem appellar os justificantes.

Estas appellações serão interpostas para o juiz de direito da respectiva comarca, e serão recebidas com effecto suspensivo.

Art. 26. Serão averbados os assentos, quando as partes apresentarem aos secretarios ou aos escrivães encarregados dos registros, sentenças, certidões legais, ou documentos

authenticos de onde constem mudança do estado civil das pessoas, cujos casamentos, nascimentos ou obitos estejam registrados.

Art. 27. Apresentados os mandados de que trata o art. 25, os escrivães do juizo de paz, ou os secretarios das camaras municipais, em conformidade do que nelles se determinar, porão a competente nota marginal em frente do assento rectificado, com referencia ao mandado e data delle; concluindo a nota pela sua assignatura.

Por igual modo procederão os secretarios das camaras municipais na rectificação dos assentos dos livros findos a seu cargo.

Art. 28. Apresentando-se as sentenças, certidões e documentos de que trata o art. 25, ainda que se rellão ás pessoas cujos assentos se achem nos livros findos, os escrivães registrarão essas peças no livro corrente, e porão a competente verba marginal em frente do assento já feito no livro corrente.

Se o assento feito estiver em livro findo, os escrivães passarão certidão do novo registro, para que os secretarios das respectivas camaras municipais o averbem em lugar competente, como acima fica disposto.

Art. 29. Os registros das sentenças, certidões ou documentos, de onde constarem mudanças do estado civil das pessoas cujos casamentos, nascimentos e obitos já estiverem registrados, far-se-hão, em resumo ou substancia, sempre que essas peças fôrem tão extensas que o seu registro *verbo ad verbum* exceda a despeza de 20\$000 rs.

Art. 30. Os escrivães e os secretarios encarregados do registro, e estes ultimos quanto aos livros findos, guardarão, sob sua responsabilidade, convenientemente emmaçados e averbados todos os documentos em virtude dos quaes puzerem notas ou verbas nos respectivos assentos.

Art. 31. Sem dependência de despacho de qualquer autoridade, elles extrahirão dos livros a seu cargo as certidões que lhes fôrem pedidas por quem quer que seja.

Estas certidões serão passadas, transcrevendo-se *verbo ad verbum* não só os assentos, como todas as notas e verbas marginaes; e terão a mesma força probante que qualquer outro instrumento publico.

Se fôrem passadas de outra maneira, não farão prova em juizo.

Art. 32. Pelos registros, certidões e buscas, os escrivães e secretarios levarão os seguintes emolumentos: no 1º caso, 1\$ rs.; no 2º, 400 rs. por lauda, tendo cada lauda 25 linhas, e cada linha 30 letras; e no 3º 200 rs. por anno, contado do 2º em diante, depois de lançado o registro.

Estes mesmos emolumentos levarão os secretarios das camaras municipais pelas certidões extrahidas dos livros findos a seu cargo.

Art. 33. Se os escrivães ou secretarios recusarem ou demorarem os registros, ou se uns e outros recusarem ou demorarem as notas e verbas marginaes, ou as certidões, as partes prejudicadas poderão queixar-se ao juiz municipal respectivo; e este, ouvindo o recusante, decidirá com a maior brevidade.

Sendo injusta a recusa ou demora, o juiz que della tomar conhecimento poderá impôr a multa de 20\$ a 100\$ rs., ordenando, pena de responsabilidade, que no prazo de 24 horas seja feito o registro, ou se ponha a nota ou verba, ou se passe a certidão exigida.

Art. 34. Os promotores publicos, pena de responsabilidade, inspecionaráo os livros do registro, denunciando os escrivães do juizo de paz ou secretarios das camaras municipais que os tiverem a seu cargo e que fôrem negligentes ou prevaricadores.

Os juizes de direito nas correições submeterão tambem esses livros a seu exame e proverão convenientemente.

Do registro dos casamentos.

Art. 35. Podem requerer o registro dos casamentos os conjuges, os pais destes, seus parentes, tutores, curadores, e o consul do paiz de qualquer dos conjuges.

Art. 36. Consiste o registro do casamento de nacionaes, ou estrangeiros não catholicos, na transcripção *verbo ad verbum* das certidões authenticas de celebração do respectivo acto religioso, passadas pelos pastores ou ministros das religiões differentes da do Estado a que pertencerem os contrahentes.

Art. 37. As certidões da celebração do acto religioso que passarem os pastores ou ministros das religiões toleradas deverão conter:

- 1.º Os nomes, idades, domicilios e actuaes residencias dos casados.
- 2.º As profissões delles, se as tiverem, e as suas nacionalidades.
- 3.º Os nomes de seus pais e mãis, com a declaração de serem filhos legitimos ou illegitimos.

4.º O anno, mez, dia e hora em que o acto religioso foi celebrado, e bem assim o lugar de sua celebração.

5.º A declaração de não ter havido algum impedimento, ou de ter sido o impedimento levantado, dispensado ou julgado improcedente.

6.º Os nomes das testemunhas, duas pelo menos, que assistirão á celebração do acto religioso.

Art. 38. A omissão de qualquer das declarações do artigo antecedente não annullará o acto, e poderá ser reparada pela forma que se dispõe neste regulamento, do mesmo modo que qualquer erro, inexactidão ou engano.

Art. 39. Por motivos de taes omissões os escrivães e os secretarios não poderão recusar o registro do casamento, salvo quando as certidões não declararem o nome dos contrahentes, o anno, mez e dia da celebração do acto religioso. Em tal caso, os respectivos pastores ou ministros passarão outras certidões, ou adicionarão ás certidões já passadas.

Art. 40. As certidões destes casamentos que tiverem sido celebrados depois da lei de 11 de Setembro de 1861, mas antes da publicação deste regulamento, serão registradas, na corte e provincia do Rio de Janeiro no prazo de tres mezes, e nas outras provincias no prazo de nove mezes, contados da data da publicação deste regulamento; e as dos casamentos celebrados depois da publicação deste regulamento serão registradas no prazo de um mez, a contar da data de sua celebração, sob a pena já comminada no art. 6º deste regulamento. Aproveitarão ás partes os requerimentos que fizerem para esses registros, sempre que a respeito delles ou do lugar em que devão ser feitos occorrer alguma duvida.

Art. 41. Os casamentos de que trata o art. 4º, 2ª parte deste regulamento, não se reputarão provados senão pelas certidões extrahidas de seus registros, e as outras provas não serão admittidas, a não ser em caso de perda ou destruição do respectivo livro de registros, no todo ou na parte em que se achava o registro do casamento que se tiver de provar.

Art. 42. As disposições dos arts. 1º e 3º deste regulamento não obstão que se registrem no Imperio os casamentos celebrados fóra d'elle, ou nelle celebrados antes da publicação da Lei de 11 de Setembro de 1861.

Registrados esses casamentos na forma dos arts. 2º e 4º, as certidões que se extrahirem dos registros tambem farão prova em juizo.

Do registro dos nascimentos.

Art. 43. O registro dos nascimentos de pessoas não catholicas será feito pelas participações que delles se fizerem, e que dever-se-hão fazer no prazo de dez dias depois de dado á luz o recém-nascido.

Art. 44. São obrigados a fazer a participação do nascimento :

1.º O pai do recém-nascido, se este fôr filho legitimo; e na sua falta, a mãe, ou pessoa por esta ou por aquelle autorisada;

2.º A mãe do recém-nascido, se este fôr filho illegitimo, ou o pai que o tiver reconhecido, ou a pessoa para tal fim autorisada.

Art. 45. O competente escrivão do juizo de paz fará o registro do nascimento, reduzindo a termo no livro correspondente a participação do artigo antecedente, e declarando o seguinte:

1.º O dia, mez, anno e lugar em que é escripto.

2.º O dia, mez, anno e lugar do nascimento, e tambem a hora, se isto fôr possivel.

3.º O sexo do recém-nascido, seu nome, ou o que no acto se lhe der.

4.º Os nomes do pai e mãe, seus domicilios, residencias actuaes e profissões, se o recém-nascido fôr filho legitimo.

5.º O nome só da mãe, seu domicilio, residencia actual e profissão, se o filho fôr illegitimo; e tambem o nome do pai que o reconheceu ou reconhecer no acto, seu domicilio, residencia actual e profissão; ou sómente o do pai que o reconheceu ou reconhecer no acto, no caso de se não declarar o nome da mãe.

6.º O nome, domicilio, residencia actual e profissão da pessoa que participar o nascimento, por estar para isso autorisada.

A participação deverá conter as declarações anteriores, e, quando não as contenha, o escrivão as exigirá para lançar no termo.

Art. 46. Os termos de nascimento serão assignados pelo escrivão, duas testemunhas presentes ao acto, e pela pessoa que tiver feito a participação, no caso de se achar presente. Se a participação tiver sido feita por escripto, isso mesmo será declarado no termo de nascimento, e o escrivão a emmaçará com as demais peças de que trata o art. 30.

Art. 47. A morte do recém-nascido, ainda que elle só tenha vivido um instante depois de completamente separado de sua mãe, não dispensa o registro do nascimento; devendo-se declarar isso mesmo no respectivo assento, com todas as circumstancias tendentes a verificar se o fallecimento teve ou não lugar depois do parto.

Do registro dos obitos.

Art. 48. O registro dos obitos de pessoas não catholicas tambem será feito pelas participações que delles se fizerem, e que dever-se-hão fazer, dentro das cidades e villas

no prazo de dous dias, e fóra das cidades e villas no de seis dias depois do fallecimento.

Art. 49. São obrigados a fazer esta participação :

1.º O cabeça da família em cuja casa se der o fallecimento, ou a pessoa que lhe succeder, ou sua viúva ou viúvo.

2.º A pessoa que assistir ao fallecimento, se o defunto vivia só, ou o vizinho que do fallecimento tiver noticia.

3.º Os administradores de quaesquer estabelecimentos em que se realize o fallecimento, ou elles pertençam ao Estado, ou a corporações quer civis quer religiosas, ou a particulares, conquanto que o fallecido tenha morado no estabelecimento, sujeito á disciplina economica do mesmo.

Art. 50. O competente escrivão fará o registro do obito, reduzindo a termo no livro correspondente, a participação do artigo antecedente, e declarando o seguinte :

1.º O dia, mez, anno e lugar em que é escripto.

2.º O dia, mez, anno e lugar do fallecimento, e tambem a hora, se isto fôr possível.

3.º O nome, idade, estado, naturalidade, domicilio, actual residencia e profissão dos pais do fallecido.

4.º Os nomes, domicilio, naturalidade e profissão dos pais do fallecido, se isto fôr possível.

5.º O nome do outro conjugue, se o fallecido tiver sido casado.

6.º A circumstancia de ter fallecido com testamento ou sem elle.

7.º O nome, domicilio, residencia actual e profissão da pessoa que houver participado o fallecimento.

Art. 51. Observar-se-ha sobre as declarações que deve conter a participação dos obitos, e sobre os termos dos mesmos obitos, o que está disposto nos arts. 44 e 45 em relação aos nascimentos.

CAPITULO IV.

Das condições necessarias para que os pastores das religiões toleradas possam praticar actos que produzão effeitos civis.

Art. 52. Para que os pastores e ministros das religiões toleradas possam praticar actos de seu ministerio religioso susceptíveis de produzir effeitos civis, é indispensavel, sob pena de não produzirem taes effeitos, que sua nomeação ou eleição esteja registrada, quanto aos que residirem na corte, na secretaria do imperio, e quanto aos que residirem nas provincias, na da provincia de sua residencia.

Para este registro bastará que a nomeação ou eleição seja apresentada ao chefe da secretaria, o qual lhe porá o visto, com a designação do official que a deverá fazer.

Art. 53. Se, porém, a nomeação ou eleição fôr effectuada no estrangeiro, será necessario, para que se proceda ao registro, que esteja authenticada pelo consul, ou agente consular do Imperio nos respectivos paizes. Quanto, porém, ao registro de casamento celebrado no estrangeiro antes deste regulamento, na conformidade do art. 42, a eleição ou nomeação poderá ser authenticada pelo consul do respectivo paiz, residente no Imperio. Em ambos os casos será lançado por extenso no mesmo registro o termo da authenticidade.

Fica entendido que este registro não importa o reconhecimento da validade da nomeação ou eleição.

Art. 54. A recusa ou demora destes registros ficará sujeita ás penas declaradas no art. 33 deste regulamento, sendo impostas pelo ministro do imperio ou pelo presidente respectivo.

Os chefes da secretaria respondem pela recusa ou demora.

Art. 55. Por estes registros, pelas certidões e pelas buscas se receberão na secretaria do imperio os emolumentos da mesma secretaria, que são no 1º caso de 1\$ rs., no 2º de 800 rs. por lauda, tendo cada lauda 25 linhas, e cada uma destas 30 letras, e no 3º de 200 rs. por anno, contado do segundo em diante depois de lançado o registro. Nas provincias se pagará os mesmos emolumentos, entrando o producto nas thesourarias de fazenda nas respectivas provincias.

Art. 56. Fica prohibido aos mesmos pastores e ministros celebrar casamentos entre pessoas de seu culto sem que precedão banhos ou denunciações, segundo o costume ou prescripções das religiões respectivas.

A falta, porém, de banhos ou denunciações, não annullará o casamento, e só fará incorrer o respectivo pastor ou ministro nas penas do art. 248 do Codice Criminal.

Art. 57. Os banhos podem ser dispensados pelo juiz municipal do termo onde o casamento tiver de ser celebrado, justificando-se qualquer dos motivos que autorisáo a dispensa de banhos para o matrimonio catholico.

Art. 58. Oppondo-se qualquer impedimento ao casamento projectado, proseguir-se-ha

nos banhos até concluí-lo; mas, depois de corrido, o respectivo pastor ou ministro não celebrará o casamento, sob pena de ser processado como ineuro no art. 247 do Código Criminal, sem que se lhe apresente documento authenticco que prove ter sido dispensado o impedimento, ou ter sido julgado improcedente.

Art. 59. O competente juiz municipal, a quem as denuncias do impedimento ou opposição ao casamento forem communicadas, ou pelo respectivo pastor ou ministro, ou por quaesquer pessoas cujos interesses venhão a ser offendidos, procederá summariamente a requerimento das partes interessadas, mandando autoar a communicação, dando vista ás partes por cinco dias improrogaveis a cada uma; marcando a dilação probatoria tambem de cinco dias, ouvindo o promotor publico, e proferindo sua sentença sem demora.

Estas sentenças, como nos casos do art. 25, tambem são appellaveis para o respectivo juiz de direito da comarca, devendo igualmente a appellação ser recebida nos effeitos regulares.

O Marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.
— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

DECRETO N. 3085 DE 28 DE ABRIL DE 1863.

Promulga a convenção celebrada em 4 de Fevereiro do corrente anno entre o Brasil e o reino da Italia, para regular os direitos, privilegios e immunities reciprocas dos consules, vice-consules, delegados consulares e chancelleres, bem como as funções e obrigações a que ficão respectivamente sujeitos nos dous paizes.

Havendo-se concluido e assignado nesta cõrte, no dia 4 de Fevereiro ultimo, uma convenção entre o Brasil e o reino da Italia, para regular os direitos, privilegios e immunities reciprocas aos consules, vice-consules, delegados consulares e chancelleres, bem como as funções e obrigações a que ficão respectivamente sujeitos nos dous paizes, e tendo sido este acto ratificado e trocadas as ratificações na mesma cõrte aos 24 dias do corrente mez: hei por bem mandar que a dita convenção seja observada e cumprida inteiramente como nella se contém.

O Marquez de Abrantes, senador do Imperio, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio da Rio de Janeiro, aos 28 dias do mez de Abril de 1863, 42º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Marquez de Abrantes.*

Nós D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc.: Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 4 dias do mez de Fevereiro do corrente anno se concluiu e assignou-se nesta cõrte do Rio de Janeiro, entre nós e S. M. o Rei da Italia, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavão munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção consular do teor seguinte:

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Rei da Italia, animados do reciproco desejo de estreitar cada vez mais os laços de amizade felizmente existentes entre os dous Estados, dando amplo desenvolvimento ás relações commerciaes entre os seus povos, e persuadidos de que um dos meios mais convenientes de obter esse fim é fixar com clareza os reciprocos direitos, privilegios e immunities dos agentes consulares, bem como determinar as funções e obrigações a que ficarão respectivamente adstrictos nos dous paizes, resolverão celebrar uma convenção consular, e para este fim nomearão seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil, S. Ex. o Sr. Sergio Teixeira de Macedo, do seu conselho, grã-cruz da ordem da Rosa e da de Christo de Portugal, commendador da real ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, da imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge, e da ordem pontificia de S. Gregorio Magno, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, deputado a assembléa geral legislativa, etc., etc., etc.;

E S. M. o Rei da Italia, o Sr. Conde Alexandre Fé d'Ostiani, seu encarregado de negocios junto ao governo imperial do Brasil;

Os quaes, tendo-se reciprocamente communicado os seus plenos poderes, que acharão em boa e devida fórma, convierão e concordarão nos artigos seguintes:

Art. 1.º—1.º Cada uma das altas partes contractantes terá a faculdade de nomear consules geraes, consules, vice-consules, ou delegados consulares, para os portos, cidades

o lugares do territorio da outra, reservando-se respectivamente o direito de exceptuar como medida geral as localidades que julgar conveniente.

2.º Os agentes de que se trata não poderão assumir o exercicio do suas funcções sem terem previamente apresentado suas cartas patentes e obtido o exequatur, que lhes será concedido gratuitamente, na forma estabelecida nos respectivos paizes.

3.º Uma vez apresentado o exequatur, as autoridades administrativas e judicarias do lugar de sua residencia os reconhecerão no exercicio das suas funcções consulares, e os farão gozar immediatamente das prerogativas, privilegios e honras inherentes ao seu cargo no respectivo districto consular.

4.º Fica entendido que a cada uma das altas partes contractantes cabe o direito de annullar o exequatur dos referidos agentes, dando os motivos que a isso a induzirão.

Art. 2.º—1.º Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares gozarão nos dous paizes dos privilegios proprios de seu cargo, taes como isenções de alojamento militar, de contribuições militares, das directas, tanto pessoas como de bens moveis, e sumptuarias, impostas pelo Estado, pelas autoridades provinciaes ou pelas municipaes, salvo se taes agentes fôrem cidadãos do paiz onde residirem, ou se nelle possuirem bens immoveis, ou exercerem commercio ou qualquer industria, porque nesses casos ficarão sujeitos aos mesmos encargos e taxas que os nacionaes.

2.º Todos os agentes acima mencionados gozarão além disso, salva a mencionada excepção, da immuniidade pessoal, excepto pelos factos que a legislação actual do reino da Italia pune com as penas de morte, trabalhos forçados e reclusão, e que as leis penaes do Imperio do Brasil punem actualmente com as penas de morte, de galés e de prisão com trabalho, e sendo negociantes só lhes poderá ser applicada a pena de prisão por factos de commercio, e não por causas civis.

3.º Poderão collocar sobre a porta exterior da casa de sua residencia o escudo das armas de sua nação com a seguinte inscripção: « *Consulado, vice-consulado, ou delegação consular de...* » e nos dias de solemnidades publicas nacionaes ou religiosas, e outras de costume, poderão arvorar a bandeira de sua nação sobre a casa consular.

Poderão igualmente içar a dita bandeira nos escaletes que os transportarem nas aguas territoriaes no desempenho de suas funcções.

4.º Fica entendido que estes signaes exteriores servirão sómente para indicar a habitação ou a presença da autoridade consular, e não poderão ser interpretados como signal de direito de asylo.

5.º Os consules geraes, consules, vice-consules, delegados consulares e chancelleres, não sendo subdito do paiz em que residirem, e não exercendo nelle commercio ou industria, não poderão ser obrigados a comparecer como testemunhas perante os tribunaes. Quando as autoridades do mesmo paiz necessitarem obter delles alguma declaração ou informação, deverão requisita-la por escripto, ou transportar-se ao seu domicilio para recebê-la de viva voz. Taes declarações e informações assim solicitadas deverão ser feitas pelos consules geraes, consules, vice-consules, delegados consulares e chancelleres dentro do prazo determinado pela autoridade ou no dia e hora por ella designados.

6.º No caso de impedimento, ausencia ou morte dos consules, vice-consules ou delegados consulares, os seus secretarios, chancelleres, alumnos ou adjuntos consulares, como taes previamente reconhecidos pelas autoridades locais, e que não excederem o numero autorizado pelo seu respectivo governo, serão de pleno direito admittidos á gestão dos consulados, vice-consulados ou delegações consulares sem obstaculo algum da parte das ditas autoridades, as quaes ao contrario deverão prestar-lhes a sua assistência e protecção, e lhes assegurarão durante essa gestão o gozo de todos os direitos, privilegios e immuniidades estipulados na presente convenção em favor dos consules e vice-consules.

Art. 3.º—1.º Os archivios consulares serão inviolaveis, e as autoridades locais não poderão, sob nenhum pretexto, devassar ou sequestrar os papeis que delles fizerem parte, e que sempre deverão estar completamente separados dos livros e outros papeis relativos ao commercio ou á industria exercida pelos consules, vice-consules e delegados consulares respectivos.

2.º Em caso de morte de um agente consular sem substituto designado para encarregar-se do archivo, a autoridade do lugar procederá immediatamente a apposição dos sellos no mesmo archivo na presença, se fôr possível, de um agente consular de outra nação notoriamente amiga daquelle a que pertencia o finado agente consular, e de duas pessoas subditas do paiz do consulado, e na falta desta de duas outras pessoas notaveis do lugar, as quaes cruzarão os seus sellos com os da sobredita autoridade. Destes actos lavrar-se-ha termo em duplicata, um dos quaes será enviado ao consul a que fôr subordinada a agencia consular.

3.º Fica declarado que a autoridade local, o agente consular da nação amiga, e as outras pessoas chamadas no caso do paragrapho precedente a pôr os sellos no archivo,

deverão absolutamente abster-se de examinar, ler, ou de qualquer modo tomar conhecimento dos papéis, documentos, e de qualquer outra coisa que faça parte do archivo consular.

4.º Quando os archivos houverem de ser entregues ao agente designado para substituir o findo, o levantamento dos sellos verificar-se-ha em presença da autoridade local e das outras pessoas que tiverem assistido á sua apposição, se se acharem presentes no lugar.

Art. 4.º Os consules geraes, consules, vice-consules, delegados consulares, e aquelles que fizerem as suas vezes em ambos os paizes, poderão dirigir-se ás autoridades do seu districto, e, em caso de necessidade, na falta de um agente diplomatico de sua nação, recorrer ao governo supremo do Estado em que exercerem as suas funcções, para reclamar contra qualquer infracção dos tratados ou convenções existentes entre os dous paizes, que tiver sido commettida pelas autoridades ou funcionarios do dito Estado, ou contra qualquer abuso de que se queixarem os seus nacionaes, e terão o direito de proteger officialmente os interesses destes perante as autoridades locais, e de empregar os meios necessarios para obter prompta justiça.

Art. 5.º—1.º Os consules geraes e consules poderão nomear vice-consules, delegados e agentes consulares nos diversas portos, cidades e lugares dos seus respectivos districtos consulares, onde o bem do serviço que lhe está confiado o exigir, salvo, bem entendido, a approvação e o exequatur do governo do paiz.

2.º Estes agentes poderão ser igualmente escolhidos d'entre os cidadãos dos dous paizes, como d'entre os estrangeiros, e serão munidos de uma patente passada pelo consul que os tiver nomeado e debaixo de cujas ordens deverem servir. Gozarão além disso, dos mesmos privilegios e immunidades estipulados pela presente convenção, salvas as excepções contidas no art. 2.º

Art. 6.º—1.º Os consules geraes, consules e vice-consules, delegados consulares e chancelleres respectivos terão direito de receber na sua chancellaria, no domicilio das partes e a bordo dos navios de seu paiz, as declarações e outros actos que os capitães, homens da equipagem, passageiros, negociantes, ou subditos de sua nação quizerem fazer, inclusivamente os testamentos ou disposições de ultima vontade, e quaesquer outros actos de tabellião, ainda mesmo quando tenham por fim conferir hypotheca, em todos os casos em que isso não seja contrario á legislação do paiz onde os bens estejam situados.

2.º Fica, porém, entendido que estes actos deverão além disso ser registrados, segundo as disposições da lei local, na repartição ou cartorio competente, e submettidos ao pagamento dos direitos devidos ao Estado.

3.º Os consules geraes, consules, vice consules e delegados consulares respectivos terão, além disso, direito de lavrar em suas chancellarias todos os actos convencionaes entre um ou mais dos seus concidadãos e outras pessoas do paiz de sua residencia, comtanto que taes actos se refirão a bens situados ou a negocios que tenham de ser assim como qualquer acto convencional que interesse exclusivamente a cidadãos do paiz de sua residencia. tratados no territorio da nação a que pertencer o consul ou o agente perante o qual forem passados.

4.º As cópias ou traslados dos ditos actos, devidamente legalizados pelos consules, vice-consules e delegados consulares, e munidos do sello official dos consulados, vice-consulados ou delegações consulares, terão fé em juizo e fóra delle, quer nos Estados de S. M. o Rei da Italia, quer nos de S. M. o Imperador do Brasil, e terão a mesma forma e validade como se fossem passados perante notarios ou outros officiaes publicos de um ou outro paiz, uma vez que estes actos sejam lavrados conforme as leis do Estado a que pertencerem os consulados, vice-consulados, ou delegações consulares, e tenham sido submettidos ao sello, registro, insinuação e a quaesquer outras formalidades que regerem a materia no paiz em que o acto tiver de ser cumprido.

5.º Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares respectivos, poderão legalisar e traduzir quaesquer documentos, actos e firmas emanados das autoridades ou funcionarios do seu paiz; e estas legalisações e traducções terão no paiz de sua residencia a mesma força e validade como se fossem feitas pelos funcionarios ou autoridades locais, comtanto que sejam sujeitas ao sello e ás outras formalidades prescriptas em virtude das leis do paiz onde forem apresentadas.

6.º Poderão além disso dar passaportes aos respectivos concidadãos emquanto não fór isso contrario á legislação em vigor, e ficando estes sujeitos ao—visto—e taxas a que o são os nacionaes.

Art. 7.º—1.º No caso de morte de um subdito de uma das altas partes contractantes no territorio da outra, as autoridades locais competentes deverão immediatamente noticiá-la ao consul geral, consul, vice-consul, ou delegado consular do districto, e estes por sua parte deverão fazer igual communicação ás autoridades locais, se forem os primeiros a ter conhecimento do obito.

2.º Quando, porém, o fallecido não tiver deixado herdeiros ou executores testamen-

tarlos, ou quando os herdeiros ou executores testamentarios fôrem desconhecidos, estiverem ausentes ou legalmente incapazes, os consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares respectivos deverão proceder ás seguintes operações:

1.ª Por os sellos ex-officio, ou á requisição das partes interessadas, em todos os moveis, effeitos e papéis do fallecido, prevenindo a autoridade local competente, a qual poderá assistir a estas operações e cruzar os seus sellos com aquelles, depois do que não poderão estes sellos ser tirados senão de commun accordo.

2.ª Proceder, em presenca da autoridade local competente, se ella julgar dever comparecer, ao inventario de todos os bens e effeitos que o fallecido possuia.

Pelo que diz respeito ao processo, tanto da apposição dos sellos, que deverá sempre ter lugar o mais breve possivel, como do inventario, os consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares prevenirão por escripto a autoridade local do dia e hora em que tiverem de dar principio a cada um desses dois actos, e a dita autoridade accusará promptamente recebimento daquella communicacão. Se a autoridade local não se prestar ao convite, os consules, vice-consules ou delegados consulares procederão sem demora e sem mais formalidades ás sobreditas operações e vice-versa.

3.ª Proceder, segundo os usos do paiz, á venda de todos os bens moveis da herança que puderem soffrer deterioração ou fôrem de uma conservação evidentemente muito dispendiosa; administrar e liquidar pessoalmente, ou nomear, sob sua responsabilidade, um agente para administrar e liquidar a herança, sem que a autoridade local tenha que intervir nestes actos, salvo se um ou mais cidadãos, ou corporação do paiz ou de uma terceira nação, sendo essa corporação constituida e reconhecida segundo as leis do paiz onde se abrir a successão, tiverem de fazer valer direitos a respeito da mesma herança, porquanto neste caso, se sobrevierem difficuldades, serão ellas resolvidas pelos tribunaes locais, intervindo então o consul, como representante da successão, e a liquidacão não poderá ser feita senão depois de proferida a sentença ou de conciliadas as partes.

3.º Os ditos consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares deverão mandar annunciar o fallecimento do subdito de sua nação no jornal official, ou, na falta deste, em qualquer outro mais em uso para semelhantes avisos, e não poderão fazer a remessa da herança ou seu producto aos herdeiros legitimos ausentes, ou a seus mandatarios tambem ausentes senão depois de pagas todas as dividas que o fallecido tivesse contrahido no paiz, e todos os direitos do Estado, taxas, contribuições e emolumentos legaes, ou depois de decorrido um anno desde a data da publicacão da morte, sem que se tenha apresentado reclamação alguma contra a herança.

4.º Fica, além disso, entendido que o direito de administrar e liquidar a herança dos subditos italianos no Brasil pertencerá aos consules, vice-consules ou delegados consulares da Italia, ainda quando os herdeiros sejam menores filhos de Italianos e nascidos no Brasil; e vice-versa aos consules e vice-consules do Brasil nos Estados italianos competirá o direito de administrar e liquidar as heranças dos Brasileiros fallecidos na Italia, ainda quando os herdeiros sejam menores filhos de Brasileiros nascidos na Italia.

5.º Fica outrossim entendido que a todo o tempo que os herdeiros, legalmente reconhecidos, ou os executores testamentarios, se apresentarem no lugar em pessoa ou representados por procuradores legal e devidamente constituídos, deverão logo os consules, vice-consules ou delegados consulares dar-lhes conta de tudo e entregar-lhes a administração da herança.

Art. 8.º—1.º Tudo quanto diz respeito á policia dos portos, carregamento e descarga dos navios, a segurança das mercadorias, bens e effeitos, será determinado conforme as leis, estatutos e regulamentos do paiz.

2.º Todavia serão os respectivos consules e agentes consulares exclusivamente encarregados da ordem interior a bordo dos navios mercantes de sua nação, e só elles tomarão conhecimento das desavenças que sobrevierem entre o capitão, os officiaes, os marinheiros e outros individuos matriculados por qualquer titulo no rol da equipagem, seja qual fôr o motivo da desavença, especialmente no que fôr relativo a soldadas e execucao dos contractos mutuamente celebrados.

3.º As autoridades locais só poderão intervir no caso de serem as desordens que dahi resultarem de natureza tal que perturbem a tranquillidade e ordem publica, em terra ou no porto, e no caso de em taes desavenças se achar implicada alguma pessoa do paiz ou estranha á equipagem.

4.º Em todos os demais casos as ditas autoridades se limitarão a dar auxilio effeaz aos agentes consulares, quando fôrem por elles requisitados para mandar prender e conduzir á cadeia os individuos da equipagem, contra os quaes por qualquer motivo elles julgarem conveniente assim proceder.

Art. 9.º Pelo que diz respeito á collocacão dos navios, ao seu carregamento e des-

carga nos portos, baclas e ancoradouros dos dous Estados; ao uso dos armazens publicos, balanças, guindastes e outros semelhantes mecanismos; e em geral a todas as formalidades e disposições relativas á admissão, ancoragem e partida dos navios, será concedido aos dous paizes o tratamento da nação mais favorecida.

Art. 10. 1.º Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares respectivos poderão mandar prender e remetter, ou para bordo ou para seu paiz, os marinheiros e todas as outras pessoas que fizerem parte da equipagem dos navios de guerra ou mercantes, e que tiverem desertado dos ditos navios.

2.º Para este fim deverão dirigir-se por escripto ás autoridades locais competentes, e provar pela exhibição dos registros do navio ou do rol da equipagem, e, se o navio já tiver partido, pela cópia authentica de taes documentos, que as pessoas reclamadas fazião realmente parte da equipagem. Em vista desta requisição assim justificada, não lhes poderá ser negada a entrega de taes individuos.

3.º Ser-lhes-ha, além disso, prestado todo o auxilio e assistencia para a busca e prisão dos ditos desertores, os quaes serão mantidos nas cadeas do paiz a pedido e á custa dos consules, até que estes agentes achem occasião de fazê-los partir.

4.º Esta delenção não poderá durar mais de tres mezes, decorridos os quaes, mediante prévio aviso de tres dias ao consul, será o encarcerado posto em liberdade, e não poderá ser preso pelo mesmo motivo.

5.º Comtudo, se o desertor tiver commettido qualquer delicto em terra, a sua extradição poderá ser differida pelas autoridades locais até que o tribunal haja proferido sentença e esta tenha tido plena execução.

6.º As altas partes contractantes convêm em que os marinheiros e outros individuos da equipagem, sendo subditos do paiz onde occorrer a deserção, sejam exceptuados das estipulações do presente artigo.

Art. 11. Todas as vezes que não houver estipulações contrarias entre os donos, armadores, carregadores e seguradores dos navios de um dos dous paizes que se dirigirem aos respectivos portos do outro, voluntariamente ou por força maior, as avarias serão reguladas pelos consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares de sua nação. Quando, porém, subditos do paiz em que residirem os ditos agentes, ou de uma terceira nação, se acharem interessados, e reclamarem contra a liquidação consular, terão direito a serem seus interesses regulados pela autoridade local competente.

Art. 12.—1.º No caso de dar á costa ou naufragar no litoral da outra algum navio pertencente ao governo ou aos subditos de uma das altas partes contractantes, as autoridades locais deverão immediatamente prevenir do occorrido ao consul geral, consul, vice-consul ou delegado consular do districto, ou, na sua falta, ao consul geral, consul, vice-consul ou delegado consular mais proximo do lugar do sinistro.

2.º Todas as operações relativas ao salvamento da carga e outros objectos dos navios italianos naufragados nas aguas territoriaes do Imperio do Brasil serão dirigidas pelos consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares da Italia: e reciprocamente os consules geraes, consules, vice-consules do Brasil dirigirão as operações relativas ao salvamento da carga e outros objectos dos navios de sua nação, naufragados nas aguas territoriaes do reino da Italia.

3.º A intervenção das autoridades locais só terá lugar nos dous paizes para facilitar aos agentes consulares os soccorros necessarios, manter a ordem, garantir os interesses dos salvadores estranhos á equipagem, e fiscalisar a execução das disposições que se devem observar para a entrada e sahida das mercadorias salvadas.

4.º Na ausencia e até á chegada dos consules geraes, consules, vice-consules ou delegados consulares as autoridades locais deverão tomar as medidas necessarias para a protecção dos individuos e conservação dos objectos salvados.

5.º No caso de duvida sobre a nacionalidade dos navios, as disposições mencionadas no presente artigo serão da exclusiva competencia das autoridades locais.

6.º As altas partes contractantes convêm, além disso, em que as mercadorias e effeitos salvados não serão sujeitos a nenhum direito da alfandega, salvo se fôrem admittidos a consumo interno.

Art. 13. Os consules geraes, consules, vice-consules e delegados consulares respectivos, e bem assim os chancelleres, adjuntos e alumnos consulares, gozarão nos dous paizes de todos os privilegios, isenções e immunidades concedidos ou que venhão a sê-lo aos agentes de igual cathegoria da nação a mais favorecida, salvas as excepções contidas no art. 2.º

Art. 14. Todos os navios que, em virtude das leis em vigor nos respectivos paizes, fôrem considerados brasileiros ou italianos, serão, quanto aos effeitos da presente convenção, tratados como taes.

Art. 15. A presente convenção vigorará por espaço de dez annos, a contar do dia da troca das ratificações; mas, se um anno antes de expirar esse prazo nenhuma das altas partes contractantes tiver notificado officialmente á outra a intenção de fazer cessar

seus effectos, a convenção continuará em vigor para ambas as partes até um anno depois de feita aquella declaração, qualquer que seja a época em que ella tenha lugar.

A presente convenção será approvada e ratificada pelas altas partes contractantes, e as ratificações serão trocadas na corte de S. M. o Imperador do Brasil dentro do prazo de cinco mezes, ou antes se fôr possível.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios assignarão a presente convenção em duplicata e lhe puzerão o sello de suas armas.

Feita no Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de Fevereiro no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.

(L. S.) *Sergio Teixeira de Macedo.*

(L. S.) *Fé d'Ostiani.*

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo theor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effecto; promettendo em fé e palavra imperial cumpri-la inviolavelmente e fazê-la cumprir e observar por qualquer modo que seja.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mez de Abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863.—(L. S.) PEDRO, IMPERADOR. (Com guarda.)—*Marquez de Abrantes.*

Interpretação do Regulamento n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860, sobre a arrecadação da taxa de heranças e legados.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1860.

Em resposta ao officio n. 393, dirigido pelo procurador dos feitos da fazenda nacional em 16 de Dezembro de 1861 a essa directoria geral, sobre a execução do Regulamento n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860, expedido para a arrecadação da taxa de heranças e legados, propondo os seguintes quesitos :

1.º Se são isentos da taxa os filhos espurios, isto é, de pessoas entre as quaes havia impedimento para o casamento, legitimados por carta de habilitação para succederem mesmo *ab intestato*.

2.º Se é devida a taxa das doações estipuladas em escripturas anti-nupciaes para se verificarem por morte do doador.

3.º Se as novas isenções consignadas no art. 6.º são extensivas ás heranças e legados adquiridos anteriormente á promulgação do citado Regulamento.

4.º Se pôde a Santa Casa da Misericórdia ser instituida herdeira, não obstante ser corporação de mão-morta.

5.º Se a isenção da taxa quanto ás alforrias é extensiva aos serviços que o liberto fique por ventura obrigado a prestar.

6.º Se os lançadores da recebedoria que fôrem nomeados para avaliarem bens em inventarios devem prestar novo juramento, ou podem funcionar sob o juramento do emprego de lançador.

7.º Se é da data do fallecimento do testador ou de alguma outra que se deve começar a contar a taxa do usufructo de legados e heranças.

8.º Se as dividas da herança não constarem de titulos que têm de ser recolhidos ao deposito publico, nos termos do art. 19 do citado Regulamento, mas, por exemplo, de livros de commercio, devem estes ser recolhidos ao dito deposito.

9.º Se a avaliação de acções de companhias e outros titulos, no caso do art. 20 do Regulamento, deve referir-se ao dia do fallecimento do testado ou intestado, ou a alguma outra época.

10. Se, no caso de serem os legados e heranças deixados em moeda forte, deve-se computar o respectivo valor para a cobrança do imposto pelo cambio médio do dia do fallecimento do testado ou intestado; faltando, porém, o dito cambio, como se deverá fazer a computação. E, se as heranças e legados fôrem deixados em apolices da divida publica não existente no espolio, qual o modo de proceder-se á mesma computação.

11. Se o art. 36 do Regulamento é applicavel somente aos usufructuarios anteriores á promulgação do mesmo Regulamento, ou é extensivo tambem aos futuros. Se o imposto em divida de que falla o dito artigo, comprehende qualquer caso, ou é relativo somente ao que constar depois de aberta a conta na repartição fiscal.

12. Se o herdeiro ou legatário de uma propriedade, verificado o caso de extinção do usufructo, o requerer, e não puder mostrar que nada se deve da taxa do mesmo usufructo, cumpre ao juiz deixar de julgar extinto o usufructo ou exigir que o herdeiro ou legatário pague a taxa do mesmo usufructo.

13. Se o inventário fôr feito fóra do município da cõrte, mas de bens situados fóra delle, cabendo todavia alguma decima á fazenda nacional, como se deve cobrar a taxa da herança e legados do espólio inventariado. Se o reconhecimento se fizer na collectoria, como cumprir-se o disposto nos arts. 43 e 44 do Regulamento citado.

Haja V. S. de declarar ao mesmo procurador dos feitos da fazenda o seguinte:

Quanto ao 1º quesito, que os filhos espúrios legitimados com habilitação para succederem, mesmo *ab intestato*, não estão isentos da taxa, em vista das disposições a que se refere o art. 3º do Regulamento n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860, das quaes evidentemente se deprehende que a isenção só aproveita aos filhos que são herdeiros necessários ou forçados, e não aos espúrios nas condições de que trata o quesito.

Quanto ao 2º, que, se a adopção é *mortis causa*, é revogado o arbitrio do doador por toda a vida, ainda que ajustada em contracto anti-nupcial, como o ensina Borg. Carn., Dir. Civ., liv. 1º, tit. 14, § 133, n. 7, pois tal é a natureza de taes doações. (Strik., liv. 23, tit. 4º, § 4º), havendo-se por facto simples o que fôr feito com a condição de nunca se revogar.

Quanto ao 3º, que as isenções do art. 6º do Regulamento não são extensivas ás heranças e legados anteriores ao dito Regulamento: 1º, porque esse artigo está subordinado ao Cap. 3º, que trata sómente da arrecadação e fiscalisação da taxa, e portanto não pôde referir-se aos outros, embora anteriores, entre os quaes se acha o mesmo art. 6º; 2º, porque no art. 44 está declarado que desde a morte do testado ou intestado se firma o direito do Estado ao imposto nos termos expostos nesse artigo; 3º, porque sem expressa determinação não é admissivel em direito o effeito retroactivo das Leis ou Decretos; 4º, porque a objecção que se tirasse do art. 27 do Regulamento não prevaleceria, visto como a sua disposição se restringe aos actos comprehendidos no Cap. 3º, que se refere meramente ao processo da arrecadação e fiscalisação da taxa, e não ao direito de haver a mesma taxa e aos casos de sua isenção, o que constitue a materia dos Capitulos anteriores.

Quanto ao 4º, que, não obstante parecer á primeira vista, pela generalidade da Lei n. 460 de 30 de Agosto de 1847 nas palavras—que no futuro vier a adquirir por qualquer titulo gratuito ou oneroso,—que a Santa Casa da Misericordia da cõrte pôde ser instituida herdeira, todavia, sendo certo que o fim da citada Lei de 1847 foi dispensar as leis de amortização sómente para aquella Santa Casa poder possuir bens de raiz por qualquer titulo oneroso ou gratuito, isto é, por qualquer dos titulos permittidos em direito, e não ampliar as especies desses mesmos titulos, cumpre que se considere subsistente a prohibição de ser a Santa Casa instituida herdeira por titulo universal. Se o fim da Lei de 30 de Agosto de 1847 fosse estender a permissão ao titulo de herança universal, tratando ella unicamente de bens de raiz, seguir-se-hia que continuava a restricção aos legados dos moveis e semoventes, para o que não ha razão plausivel. O art. 6º, § 1º do Regulamento de 15 de Dezembro de 1860, repetindo a phrase do art. 7º, § 1º do de 4 de Junho de 1845, quando falla em—isenção da taxa nas heranças deixadas á Santa Casa da Misericordia—não exprime a sua mente com o sentido rigoroso da phrase empregada. Enquanto, pois, não se resolver o contrario, não pôde a Santa Casa ser instituida herdeira, mas apenas legataria.

Quanto ao 5º, que a isenção da taxa em relação ás alforrias, de que trata o art. 6º, § 4º do Regulamento, é extensiva aos serviços que o liberto fique por ventura obrigado a prestar ao legatário; porquanto a liberdade se considera perfeita e irrevogavel desde o momento em que é conferida, ainda mesmo com qualquer onus, o qual (como a prestação de serviços a alguem) não altera a condição e estado de liberdade, retardando apenas o pleno gozo e exercicio desta.

Quanto ao 6º, que, toda a vez que, a aprazimento das partes e do procurador da fazenda, na forma do art. 10 do citado Regulamento, a nomeação de louvados recahir sobre algum dos lançadores da recbedoria, pôde-se dispensar o juramento dos mesmos, como acontece nos inventarios de bens de ausentes, nos termos do art. 35 do Regulamento de 15 de Junho de 1859; mas não se indicando o lançador naquelle Regulamento como se indica neste, posto que facultativamente, por cautela se lhes deve, na hypothese figurada no quesito, deferir o juramento, maxime se o juiz o determinar e os interessados o requererem, evitando-se assim a arguição de nullidade no inventario.

Quanto ao 7º, que, não tendo o testador marcado prazo ou termo desde o qual alguem comece a usufruir, entende-se que o usufructo é adquirido desde a morte do mesmo testador, de cuja data os fructos cedem a beneficio do legatário ou herdeiro usufrutuário, e por consequente a taxa das heranças e legados consistentes em usufructo

deve-se contar da data do fallecimento do testador, como mesmo se conclue das disposições do art. 41 do Regulamento.

Quanto ao 8º, que não ha inconveniente em serem os livros e outros quaesquer titulos recolhidos ao deposito, quando sómente dello constarem as dividas activas da herança.

Quanto ao 9º, que as alternativas do augmento e diminuição nos valores de fundos publicos e acções de companhias e sociedades nacionaes ou estrangeiras, na conformidade do art. 23, combinado com o art. 10 do Regulamento, só se referem ao caso de não terem cotação os mesmos titulos e acções, porque se as tiverem será a taxa sempre regulada pela cotação média no dia do fallecimento do testado ou intestado, como prescreve o Regulamento no art. 20, § unico.

Quanto ao 10º, que, se no dia do fallecimento do testador não tiver cambio a moeda estrangeira, o calculo para a redução della á moeda do paiz deve ser feito sobre a cotação ultima anterior ao mesmo fallecimento; e bem assim que o valor das apolices (compradas com dinheiro do espolio para cumprimento de legados) deve ser regulado para o pagamento da taxa, ou pela cotação média do dia da aquisição das mesmas apolices, ou computado sobre o preço real da sua compra.

Quanto ao 11º, que o art. 36 do Regulamento contém uma disposição geral, extensiva a todos os usufructuarios já existentes, e que possam existir, conforme o estabelecido nos arts. 13 e 14; assim como que o imposto em divida, de que falla o citado art. 36, se refere, tanto ao que já constar dos lançamentos nos livros da repartição, como ao que ainda não estiver lançado, por isso que não é o lançamento que dá nascimento e origem á divida. O lançamento, como diz o Regulamento, é a inscripção, e a divida pôde existir independente da mesma inscripção.

Quanto ao 12º, que, sendo certo que o art. 38 do Regulamento não faz expressamente depender do pagamento da taxa do usufructo a entrega da herança ou legado, mas só a extincção do mesmo usufructo e o encerramento da conta na recebedoria; que, sendo por outro lado incontestavel que a taxa do usufructo não passa como onus ou hypotheca á propriedade, ficando por conseguinte o herdeiro ou legatario isento de um tal encargo; não é justo que se prive, quer o herdeiro quer o legatario, de entrar no dominio e posse da herança ou legado, pela razão de achar-se o usufructuario ainda em debito da taxa respectiva para com a fazenda nacional. O remedio, pois, a que em semelhante conjunctura se deve recorrer é promover-se a cobrança da taxa do usufructo pelos meios judiciais e entregar-se a propriedade a quem fôr de direito, guardando-se o encerramento da conta para quando a fazenda nacional fôr embolsada.

Quanto ao 13º, que a regra geral é serem descriptos e avaliados os bens, principalmente os de raiz, no lugar de sua situação, ainda que em outro se esteja fazendo inventario por ter sido o da residencia do fallecido; assim que, se os bens fôrem situados no municipio da côrte, seja ou não ali o lugar do inventario, a taxa deve ser paga na recebedoria, conforme o art. 42 do Regulamento, sem que no segundo caso resulte inconveniente algum aos interessados, visto como, tendo elles de assistir na côrte á avaliação dos bens ali situados, e sendo a taxa pagavel em qualquer estado do inventario, nos termos do art. 41 do Regulamento, pôde nessa occasião effectuar-se o pagamento. Se houverem bens situados fóra do municipio da côrte, de que se deva taxa, pôde esta ser arrecadada pela respectiva collectoria geral, promovendo os collectores, como agentes do procurador da fazenda, os termos do inventario, na conformidade do art. 47 do Regulamento; sendo que as disposições dos arts. 42 e 43 são inteiramente applicaveis a esta hypothese, tendo os collectores indubitavelmente direito ás competentes porcentagens, direito que conservão ainda quando as partes, por lhes ser mais commodo e pela faculdade do art. 41, preferirão pagar o imposto na recebedoria, ao que o Regulamento não se oppõe. O art. 42 preceitua que a taxa dos bens situados no municipio da côrte seja paga na recebedoria, mas não prohibe que se pague tambem alli a dos bens sitos fóra do mesmo municipio, toda vez que ella fôr devida á fazenda municipal, e as partes preferirão paga-las na mesma recebedoria.

Deos guarde a V. S.—*Marquez de Abrantes.*

Sr. director geral interino do contencioso.

AVISO DE 24 DE MARÇO DE 1863.

Os bens das camaras municipaes não estão sujeitos á penhora.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 24 de Março de 1863.—III^{mo} e Ex^{mo} Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o officio de V. Ex., de 9 de Dezembro do anno passado, em que submette ao governo imperial a consulta que lhe foi feita pela camara municipal da villa de Botucatu, se na falta de pagamento de custas a que o seu cofre fôr condemnado estão os bens do concelho sujeitos á penhora.

E S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 12 do corrente mez com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 27 de Fevereiro proximo findo, houve por bem mandar declarar a V. Ex. que os referidos bens não estão sujeitos á penhora; porquanto os bens municipaes não podem ser alienados sem authorisação do governo imperial na corte, e das assembleas provinciaes nas provincias, e nem as suas despesas feitas senão de conformidade com as leis de orçamentos municipaes (arts. 23 e 24 da Lei de 26 de Março de 1800, e §§ 4º e 5º do art. 10 do Acto adicional á Constituição do Imperio); seguindo esses bens a mesma regra dos bens nacionaes, os quaes não podem ser alienados senão em virtude de authorisação do poder legislativo, como é expresso no § 15 do art. 15 da Constituição. Deos guarde a V. Ex.— *Marquez de Olinda*.— Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Neutralidade que o governo imperial resolveu assumir em presença da luta dos Estados-Unidos da America.

Circular aos presidentes das provincias.

Secção central.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 23 de Junho de 1863.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—Convindo dar maior desenvolvimento á circular deste ministerio do 1º de Agosto de 1861, que estabeleceu os principios reguladores da neutralidade que o governo imperial resolveu assumir em presença da luta dos Estados-Unidos da America do Norte, já para explicar alguns desses principios, já para indicar em geral os casos em que se deve julgar violada a neutralidade e os meios de a fazer effectiva, manda S. M. o Imperador declarar a V. Ex. o seguinte, para seu conhecimento e devida execução:

Pelas palavras « salvo o caso de arribada forçada », mencionadas na referida circular, deve tambem entender-se:

Que o navio não será obrigado a sahir do porto dentro do prazo de 24 horas se não houver podido effectuar os concertos indispensaveis para que possa expôr-se ao mar sem risco de perder-se.

Se igual risco se dêr por causa de máo tempo.

Se finalmente fôr acossado pelo inimigo.

Nestas hypotheses fica ao arbitrio do governo na corte e dos presidentes nas provincias determinar, á vista das circumstancias, o tempo dentro do qual deverá o navio sahir.

Os corsarios, ainda que não condução prezas, não serão admittidos nos portos do Imperio por mais de 24 horas, salvo o caso de arribada forçada.

As *prezas*, de que trata a circular do 1º de Agosto, são os navios apreçados pelos belligerantes ou pelos corsarios: de modo que a pena imposta aos que conduzirem *prezas* não é applicavel aos que tão sómente trouxerem objectos provenientes dellas; não podendo, porém, em caso algum dispôr dos mesmos objectos, assim como das *prezas*.

De conformidade com a circular citada, os navios belligerantes não podem receber nos portos do Imperio senão as vitualhas e provisões navaes de que absolutamente careçam, e fazer os concertos necessarios para a *continuação da viagem*.

Esta disposição presuppõe que o navio vai com destino para um porto qualquer, e que só de passagem e por necessidade demanda um porto do Imperio.

A presupposição da circular não se verificará, porém, se um mesmo navio procurar o porto amiudadas vezes, ou se, depois de ter refrescoado em um porto, entrar em outro logo depois, pretextando o mesmo fim, salvo os casos provados de força maior.

• frequência, pois, sem motivo sufficientemente justificado deve autorisar a suspeita de que o navio não está realmente em viagem, mas percorre os mares vizinhos do Imperio para aprezar navios inimigos.

O asylo e o soccorro que em tal caso se preste a um dos belligerantes poderá ser qualificado como auxilio ou favor prestado contra o outro, e portanto como quebra da neutralidade declarada.

Convem consequentemente que um navio que já uma vez tenha entrado em um dos nossos portos não seja recebido no mesmo porto ou em outro, pouco depois de haver entrado no primeiro, para receber vitualhas, provisões navaes, e fazer concertos, salvo o caso devidamente provado de força maior, senão depois de um prazo razoavel que faça crêr que o navio já se tinha retirado das costas do Imperio, e a ellas regressou depois de ter concluido a viagem a que se destinava.

Por motivos identicos aos que ficam expostos, não será permittido nos portos do Imperio que os navios belligerantes recebam generos vindos directamente para elles em

navios de qualquer nação; o que significaria que não procurão os belligerantes os nossos portos de passagem e por necessidade imprevista; mas com o propósito de permanecer na proximidade das costas do Imperio, tomando por isso de antemão as cautelas precisas para se fornecerem dos meios de continuar em suas emprezas. A tolerancia de um semelhante abuso equivaleria a permitir que os portos do Imperio servissem aos belligerantes de base de operações.

Ficando assim explicados os principios da circular do 1º de Agosto de 1861, cumpre que nos portos, bahias e ancoradouros do Imperio se exija dos belligerantes a fiel observancia das seguintes condições:

1.ª Os navios de guerra admittidos em um ancoradouro ou porto deverão permanecer na tranquillidade a mais perfeita e na mais completa paz com todos os navios que ali estiverem, ainda os de guerra ou armados em guerra do seu inimigo.

2.ª Não poderão augmentar a sua tripolação, contractando marinheiros de qualquer nação que seião, inclusive compatriotas seus.

3.ª Não poderão igualmente augmentar o numero e o calibre de sua artilharia, nem por qualquer modo aperfeiçoá-la, comprar ou embarcar armas portateis e munições de guerra.

4.ª Não poderão pôr-se de emboscada nos portos ou ancoradouros, ou nas ilhas e cabos dos mares territoriaes do Imperio, á espreita de navios inimigos que entrem ou saião, nem mesmo procurar informações a respeito daquelles que são esperados ou que devem sair, e nem finalmente fazer-se á vela para correr sobre um navio inimigo avistado ou signalado.

5.ª Não poderão fazer-se á vela immediatamente depois de um navio pertencente a uma nação inimiga ou neutra.

Sendo a vapor ou de vela tanto o navio que sair como aquelle que ficar, mediará entre a sahida de um e outro o prazo de 24 horas. Se, porém, fôr de vela o que sair e a vapor o navio que ficar, não poderá este sair senão 72 horas depois.

6.ª Durante a sua estada no porto não poderão os belligerantes empregar nem a força nem a astucia, para rehaver prezas feitas aos seus concidadãos que se acharem no mesmo asylo, ou para libertar prisioneiros de sua nação.

7.ª Não poderão proceder no porto neutro nem á venda, nem ao resgate das prezas feitas ao seu inimigo, antes que a validade da preza seja reconhecida pelos tribunaes competentes.

Fica subentendido que as infracções de cada uma destas sete condições constituirão outros tantos casos de violação da neutralidade do Imperio, sujeitando os infractores ás penas que lhes fôrem impostas.

E para fazer effectiva a neutralidade, cohibindo e reprimindo os abusos que se praticarem, deverão ser empregados os seguintes meios:

1.º Verificar previamente á concessão do asylo o character do navio e seus precedentes em outros portos do Imperio, para depois conceder ou negar a entrada e a permanencia, escassear o favor ou redobrar de vigilancia.

2.º Marcar ancoradouro onde os navios estejam debaixo das vistas immediatas da policia, longe de paragens e circumstancias suspeitas.

3.º Mandar fiscalisar desde a entrada até á sahida os movimentos do belligerante, verificando a innocencia dos objectos que embarcarem.

4.º Ordenar á policia que não consinta no desembarque e venda de objectos provenientes de prezas.

5.º Impedir que se fação prezas nas aguas territoriaes do Imperio, empregando para isso a força, sendo necessario; e, se as prezas ou objectos dellas provenientes, entrados dos portos do Imperio, houverem sido feitos nas mesmas aguas territoriaes, deverão ser arrecadados pelas autoridades competentes para se restituirem aos seus legítimos proprietarios, considerando-se sempre nulla a venda de taes objectos.

6.º Não admittir nos portos do Imperio o belligerante que uma vez houver violado a neutralidade.

7.º Fazer sair immediatamente do territorio maritimo do Imperio, não lhes fornecendo cousa alguma, os navios que tentarem violar a neutralidade.

8.º Finalmente, usar da força, e, na falta ou insufficiencia desta, protestar solenne e energicamente contra o belligerante que, sendo advertido e intimado, não desistir da violação da neutralidade do Imperio; ordenando ás fortalezas e aos navios de guerra que atirem sobre o belligerante que acommetter o seu inimigo no nosso territorio, e sobre o navio armado que se dispizer a sair antes de decorrido o tempo marcado depois da sahida do navio pertencente ao belligerante contrario.

E porque o vapor *Alabama*, dos Estados Confederados, violou manifestamente a neutralidade do Imperio, por ter infringido as disposições da circular do 1º de Agosto de 1861, tomando a ilha Rata para base de suas operações, pois que para alli conduziu prezas, e sahio a fazer outras, que mandou queimar depois de as haver conservado

alguns dias no ancoradouro da mesma ilha: ordena S. M. o Imperador que o dito vapor não seja mais recebido em porto algum do Imperio.

Renovo a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração —
Marquez de Abrantes.

A S. Ex. o Sr. presidente da provincia de....

AVISO DE 4 DE AGOSTO DE 1863.

Ha incompatibilidade no exercicio do lugar de parcho com o da profissão de advogado e procurador.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1863.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 4 de Junho do anno passado, consultando se ha incompatibilidade no exercicio das funcções de parcho collado e de advogado provisionado e procurador.

O mesmo augusto senhor, por sua imperial e immediata resolução de 30 de Julho ultimo, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado de 23 de Junho, houve por bem decidir que ha incompatibilidade no exercicio do lugar de parcho com o da profissão de advogado e procurador.

O que communico a V. Ex. para seu conhecimento e devida execução.

Deos guarde a V. Ex.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu*.—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.

Interpretação do art. 20 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e do art. 425 do Código Commercial.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1863.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—A S. M. o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 23 de Agosto do anno passado, sob n. 224, remettendo a representação dos directores da caixa filial do Banco do Brasil e de outros estabelecimentos bancarios da capital dessa provincia, pedindo explicações sobre a intelligencia do art. 20 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e do art. 425 do Código Commercial. O mesmo augusto senhor, conformando-se por sua imperial resolução de 5 do corrente mez com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem decidir que o escripto com todas as declarações exigidas pelo art. 354 do Código Commercial para a letra de cambio, inclusive a do lugar do saque e do pagamento, sendo passado e accito na mesma provincia, é uma letra da terra nas condições prescriptas no art. 425 do mesmo Código, em tudo igual á de cambio, e como esta sujeita á jurisdicção commercial, conforme o art. 20 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, embora não assignado por commerciante. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento e assim fazer constar.

Deos guarde a V. Ex.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu*.

Sr. presidente da provincia da Bahia.

Valor das mercadorias ou generos para o calculo da armazenagem.

Circular ds thesourarias.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1863.—O visconde de Albuquerque, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara, em conformidade da decisão desta data, communicada á alfandega desta corte, aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, afim de que o fação constar aos das demais alfandegas, para a devida intelligencia e execução, que o valor das mercadorias ou generos para o calculo da armazenagem, a que estão as mesmas sujeitās, deve regular-se pelos direitos de consumo, ou seja segundo as taxas especificas da tarifa, ou conforme a razão dos direitos, se cobrados *ad valorem*. A circumstancia de serem algumas mercadorias por concessões especiaes, em virtude de lei ou de contractos, isentas de direitos de consumo, não modifica a imposição sobre ellas decretada na tarifa: são meras excepções feitas por utilidade publica, que não infirmão e menos extinguem as taxas ou direitos de que são passiveis na importação em geral. A doutrina do art. 2º das Instruções de 5 de Outubro de 1859, além disso reproduzida em substancia no art. 692 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, é bem clara e precisa; e conquanto não fosse textualmente consignada no mesmo regulamento, tambem não foi contrariada, e, portanto, subsiste como meio pratico de executar-se o disposto no Decreto de 24 de Setembro de 1859.—*Visconde de Albuquerque*.—Officiou-se no mesmo sentido á alfandega da corte.

Alfandega da corte.

Instrucções relativas aos processos de multa por infracção dos regulamentos, de que trata o art. 750 do 19 de Setembro de 1860.

4.ª secção.— Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1863.—O inspector da alfandega, tendo em consideração o disposto no art. 750 do Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, determina que nos processos de multa por infracção dos regulamentos se observem provisoriamente as seguintes instrucções, que nesta data se submettem á approvação do tribunal do thesouro:

Art. 1.º Quando a infracção dos regulamentos constar das notas para despacho, e de outros papéis ou documentos cujo processo interesse ás pessoas que o estiverem agenciando, considerar-se-hão auto de infracção as referidas notas, papéis ou documentos; e em todos os casos a defesa da parte terá lugar em acto continuo, independente de prévia intimação.

Art. 2.º Semelhantemente considerar-se-hão auto todas e quaesquer participações de infracção, dadas pelos Srs. empregados, e em cuja decisão não tiverem interesse os infractores.

§ Unico. Nesta hypothese será intimado o contraventor para dizer, dentro do prazo que lhe fôr marcado, o que julgar a bem de sua defesa, e, findo que seja o prazo, proferirá o inspector a sua decisão, que será notificada á parte na forma dos arts. 743 e 753, § 1.º do supracitado decreto. (Art. 754.)

Art. 3.º Na conferencia dos manifestos, se encontrarem-se differenças contra a fazenda nacional, o inspector marcará prazo, sob a pena comminada no art. 479, para o contraventor responder, e este o fará em papel separado, devidamente sellado, provando com documentos authenticos as allegações que produzir em sua defesa.

§ Unico. A decisão da inspectoría, se fôr contra a parte, ser-lhe ha intimada immediatamente, nos termos do § unico do art. 2.º destas instrucções.

Art. 4.º As participações dos Srs. empregados serão encaminhadas á inspectoría por intermedio e com informação do chefe da respectiva secção, ou do seu immediato superior ás daquelles que o tiverem, como os Srs. ajudantes do guarda-mór, etc.—
Joaquim Antônio Fernandes Leão.

Despacho prohibido.—Instrucções provisórias.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de Maio de 1863.—O inspector da alfandega, attendendo á necessidade de regular a maneira por que se deve proceder nos casos previstos no art. 517 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, quanto ás mercadorias cujo despacho é prohibido, ordena que provisoriamente se observem nesse ramo de serviço as seguintes instrucções, as quaes vão ser submettidas hoje á approvação do tribunal do thesouro:

Art. 1.º Proferida a decisão mandando apprehender e destruir ou inutilisar os objectos de que tratão os §§ 1.º, 3.º, 5.º e 6.º do art. 516, os empregados designados passarão immediatamente a dar-lhe execução em presença do encarregado do livro de termos de consumo na 4.ª secção, o qual lavrará de todo o occorrido auto circunstanciado, que será assignado pelo chefe da repartição.

§ 1.º Quanto aos objectos do § 1.º, ter-se-ha attenção ao disposto em as notas ns. 127, 136, 181 e 185 da tarifa, cobrando-se das carteiras, estojos, charuteiras e porta-moedas a multa do art. 518 do Regulamento, quando se possa effectuar a separação dos objectos e pinturas obscenas, vista a identidade de razão que ha entre a hypothese de que se trata e a prevista no seguinte paragrapho.

§ 2.º Se nos objectos comprehendidos no § 3.º encontrarem-se alguns fabricados de materia preciosa e de valor, e mesmo fóra deste caso, se as armas prohibidas puderem ser inutilisadas ou destruidas sem prejuizo ou estrago das bengalas, guardas-chuva, chicotes, etc., que as contiverem, cobrar-se-ha destes mais metade dos respectivos direitos como multa. (Regulamento, art. 518, e tarifa, nota 186.)

§ 3.º Aos referidos objectos comprehendidos no § 3.º adicionem-se as facas de viagem, conforme a nota n. 154 da tarifa.

§ 4.º Ao consumo das mercadorias e generos alimenticios de que reza o § 6.º prece-derá reconhecimento por peritos, na forma prescripta nos arts. 530 e seguintes do Regulamento, devendo attender-se ao disposto na decisão do thesouro n. 74 de 13 de Março de 1862.

Art. 2.º Quanto aos impressos ou obras contrafeitas a que se refere o § 2.º do mesmo art. 516, instaurar-se-ha processo ordinario de apprehensão, nos termos do art. 39 § 8.º do Regulamento, e art. 4.º § unico do Decreto n. 2491 de 30 de Setembro de 1859.

Art. 3.º As disposições dos artigos precedentes destas instrucções ficão extensivas ao

caso de na conferencia de algum volume serem achados os objectos occultos em fundos falsos, ou de qualquer outro modo; em cujo caso impôr-se-ha a multa dos arts. 556 o 557 do regulamento.

Art. 4.º Quanto ao armamento e petrechos de guerra, para cujo despacho não se haja apresentado licença do chefe de policia (licença que deve ficar unida ao mesmo despacho), observado o disposto no art. 517, lavrar-se-ha em livro especial o competente termo, que será assignado pelo inspector. — *Joaquim Antão Fernandes Leão.*

Convenio dos Negociantes de ensaque de café.

Nós abaixo assignados, negociantes de ensaque de café, para bem regularmos nosso commercio, tomamos concordado entre nós o impôr-mos as seguintes obrigações:

1.ª A contar do 1.º de Março de 1863 em diante, as vendas que fizermos de café serão feitas com a condição do pagamento no acto da entrega, o qual se realizará em moeda corrente ou em titulos garantidos, que sejam realizaveis em vinte dias, contados da data do contracto; ficam isentas desta condição as vendas até 100 saccas a um comprador.

2.ª Aos compradores serão concedidos vinte dias, contados da data do contracto, para que dentro delles recebam o genero; e, findo o referido prazo, todos os riscos serão por conta dos compradores, sendo estes além disso obrigados ao pagamento semanal de 50 rs. por cada sacca, de armazenagem, até final entrega do genero, sem responsabilidade alguma da nossa parte pela deterioração causada pela demora.

3.ª O genero vendido fica desde a data do contracto á disposição do comprador, e de conformidade com as condições 1.ª e 2.ª; e, sendo algum genero recusado a pretexto de não conferir com a amostra, esta duvida será decidida por arbitros nomeados pelas partes, a cuja decisão nos sujeitaremos sem mais questão: os arbitros serão um ou tres.

4.ª O genero vendido será entregue á vista de ordens do comprador, nas quaes passará recibo a pessoa encarregada de o receber e conferir.

5.ª É expressamente prohibido a qualquer dos abaixo assignados ensacar café que não seja de sua propria conta.

6.ª Os abaixo assignados se obrigão a não sustentar as suas ofertas de preço na compra de café aos commissarios, quando estas não sejam desde logo aceitas.

7.ª Qualquer dos abaixo assignados que faltar, ou deixar de cumprir fielmente estas condições, será obrigado a pagar uma multa de 10:000\$ rs., que será cobrada por uma comissão e depositada em um estabelecimento bancario a juros, para ser destinada a beneficiar qualquer dos abaixo assignados, ou suas familias, que caíam na indigência.

8.ª Será d'entre os abaixo assignados nomeada uma comissão de tres membros para observar que sejam rigorosamente cumpridas estas condições, para impôr e receber a multa a qualquer dos abaixo assignados, em cuja pena tenham incorrido, e a sua duração será de um anno.

9.ª Os corretores da praça, a quem os abaixo assignados incumbirem as vendas, serão advertidos pela comissão e por cada um dos abaixo assignados, para que nos respectivos contractos de compra e venda declarem que são feitas sob as condições do presente convenio, declarando a sua data e a nota do tabellião, em que o mesmo convenio se achar lançado e que as condições deste se reputão parte integrante e inseparavel dos ditos contratos.

10.ª A comissão representará os direitos dos abaixo assignados em tudo quanto aqui fica estipulado; no fim do anno da sua duração ella convocará uma reunião dos abaixo assignados, na qual nos dará conta das occurrencias da sua gerencia para proceder á nova eleição: a mesma formará um regulamento que entender preciso para se regular e regular as nossas reuniões, assim como nos convocará todas as vezes que assim o julgar necessario. Assim mais fica incumbida a comissão de quando se estabelecerem quaesquer casas novas do mesmo genero de negocio fazer o possivel para que estas se inscrevam no presente convenio, ligando-se a todas as suas condições.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1863. — Joaquim Manoel Monleiro & C. — Moura, Filho & C. — Antonio Tavares Guerra & C. — Luiz Tavares Guerra & C. — Domingos José Francisco Junior & C. — Francisco José da Silva Machado. — José Antonio da Silva Camarinha. — Moura, Sobrinho & C. — Manoel da Rocha Leão. — José Antonio Venerote. — Manoel da Silva Ribeiro Pinto & C. — Carvalho Braga & C. — Dias Braga & Guimarães. — Manoel José Rodrigues Corrêa. — Pinto, Mendonça & C. — Ferreira & Machado. — José Francisco Ramos de Faria. — Manoel Antonio Panacêa. — Antonio José de Miranda & Silva. — Manoel Diniz Colombo & C. — Jacques Gillierd & C. — Faria & Rego. — Souza Bastos & C. — Pompêo Augusto Cesar da Costa & C. — França Ferreira & Cunha. — Antonio Alves Bastos Junior. — Neves & Fernandes. — Franco, Pinto & C.

Commercio entre a Grã-Bretanha e o Brasil.

Na situação indecisa em que ainda se apresenta o conflicto anglo-brasileiro, será opportuno avaliar o valor economico das relações commerciaes entre as duas nações.

Os generos importados no Brasil em 1857 foram officialmente avaliados em 123,885:959\$, sendo a verba mais avultada a que se refere ás procedencias Inglezas, como se pôde vêr neste quadro da mesma importação, pelas procedencias e respectivos valores (*):

Grã-Bretanha e possessões	73,741:048\$000	Rio da Prata	4,030:647\$000
Austria	481:043\$000	Portugal e possessões	6,640:118\$000
Belgica	2,073:649\$000	Sardenha	988:682\$000
Chile	922:326\$000	Suecia e Noruega	439:689\$000
Hespanha e possessões	1,415:399\$000	Cidades Anseaticas	7,498:457\$000
Estados-Unidos	7,777:400\$000	Diversas nações	637:389\$000
França e possessões	16,476:064\$000	Portos do Imperio	753:868\$000

Na exportação desse mesmo anno é tambem a Grã-Bretanha que toma a parte mais importante entre as nações que se fornecem de varios productos nos mercados do Brasil.

Assim está provado no quadro da exportação em correspondencia ao anterior:

Grã-Bretanha e possessões	35,587:159\$000	Hollanda	493:499\$000
Austria	1,611:455\$000	Rio da Prata	6,195:149\$000
Belgica	1,830:604\$000	Portugal e possessões	7,443:140\$000
Chile	1,366:563\$000	Sardenha	914:002\$000
Costa d'Africa	715:197\$000	Suecia e Noruega	2,751:017\$000
Dinamarca	1,031:397\$000	Turquia	681:980\$000
Hespanha e possessões	875:003\$000	Cidades Anseaticas	7,148:385\$000
Estados-Unidos	31,644:717\$000	Diversas nações	4,686:666\$000
França e possessões	9,527:493\$000		

A Grã-Bretanha é a nação que tem mais navios ao serviço do commercio externo do Brasil.

Na collecção dos mappas estatisticos do commercio e navegação daquelle Imperio, no anno financeiro de 1854 a 1855, ultimo de que temos noticias, encontramos desta fórma a recapitulação por nacionalidade do movimento maritimo de entradas e sahidas, relativo a todos os portos do Imperio:

	ENTRADAS.		SAHIDAS.	
	Ns.	Toneladas.	Ns.	Toneladas.
Americanos	418	146,402	363	133,720
Argentinos	14	2,711	11	2,110
Austriacos	2	620	1	331
Belgas	40	13,570	41	13,742
Brasileiros	316	32,688	174	34,080
Bremenses	40	15,359	41	13,795
Chilenos	10	4,714	9	4,104
Corrientinos	4	42	11	27
Dinamarquezes	150	35,934 1/2	127	32,367
Entre-rianos	1	17	3	21
Francezes	208	58,972	240	70,227
Hamburguezes	138	41,380	135	44,031
Hanoverianos	30	8,384	31	9,315
Hespanhóes	207	46,403 1/2	205	54,467
Hollandezes	31	8,465	34	8,861
Ingtezes	619	225,644 1/2	649	277,230 1/2
Jerusalemitanos	1	207	—	—
Lubackenses	6	1,979	5	1,831
Meclenburguezes	3	1,340	4	1,767
Napolitanos	1	346	1	346
Norueguenses	28	8,338	25	8,965
Oldemburguezes	9	1,770	9	2,703
Orientaes	17	1,936 1/2	21	2,862 1/2
Peruanos	1	506	—	—
Portuguezes	281	82,547	282	89,233
Prussianos	9	2,672	10	3,290
Romanos	2	284	2	284
Sardos	62	11,823	54	12,941
Suecos	141	39,650	131	51,679
	2,768	796,906	2689	874,330

(*) *L'Empire du Brésil*, par Baril, Comte de la Hure, Paris, 1862.

A Inglaterra é a nação que mais se tem aproveitado do commercio do Brasil, desde que os portos do novo Imperio se abrirão ao commercio do mundo.

E possível provar o facto desde essa época.

Deixaremos de o fazer para não augmentar a força da avidez destas demonstrações numericas, que em poucas linhas conseguem dizer mais do que muitas paginas de eloquentes arrazoados, mas que talvez por essa mesma causa fatigão a attenção.

Nos documentos inglezes officiaes está consignada a plena demonstração da importancia do commercio da Grã-Bretanha com o Brasil.

Da *Statistical abstract for the United Kingdom* extrahimos os seguintes esclarecimentos:

VALORES REAES EM LIBRAS STERLINAS DO COMMERCIO DE INGLATERRA COM O BRASIL.

	Importação.	Exportação.
1854	2,083,589	3,011,822
1855	2,275,819	3,441,278
1856	2,229,048	4,264,516
1857	3,502,324	5,762,682
1858	2,273,497	4,161,887
1859	2,828,770	3,840,904
1860	2,269,180	4,571,308

A importancia do algodão do Brasil foi expressa em arrateis inglezes, libra 0, k. 453.

1846	14,746,321	1854	19,705,600
1847	19,966,922	1855	24,577,952
1848	19,971,378	1856	21,830,704
1849	30,738,135	1857	20,910,832
1850	30,299,982	1858	18,617,872
1851	19,339,104	1859	22,478,960
1852	26,506,148	1860	17,286,864
1853	24,190,624		

No mesmo periodo exportou a Grã-Bretanha para o Brasil em productos indigenas

	<i>Libras.</i>		<i>Libras.</i>
1846.	2,749,338	1854.	2,891,840
1847.	2,568,804	1855.	3,312,728
1848.	2,067,299	1856.	4,085,537
1849.	2,444,715	1857.	5,541,710
1850.	2,544,837	1858.	3,984,817
1851.	3,518,684	1859.	3,685,718
1852.	3,464,394	1860.	3,685,718
1853.	3,186,407	1861.	4,444,512

Os productos classificados desta fórma nas estatisticas das alfandegas inglezas têm, como grupos mais valiosos, os tecidos de algodão, ferro e aço, tecidos de linho, machinas, tecidos de lã, fios de lã e de algodão, e carvão de pedra.

Questão anglo-brasileira.

Decisão de S. M. El-Rei dos Belgas (como arbitro) sobre a prisão dos officiaes da fragata « Forte. »

Legação imperial do Brasil. — Secção central. — N. 20. — Bruxellas, 23 de Junho de 1863.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Monsieur Rogier dirigio-me, no dia 19 do corrente, a nota constante da cópia inclusa, participando-me que El-Rei se havia pronunciado na questão que fôra submettida ao seu arbitramento pelo Brasil e pela Inglaterra; e que Sua Magestade nos receberia a mim e a lord Howand, domingo 21, a 1 hora da tarde, no palacio de Lacken, afim de entregar-nos o tento da sua decisão.

Compareci. O ministro inglez, como era natural, á vista da superioridade do seu character official, foi primeiro admittido á presença d'El-Rei. Chegada a minha vez, e depois de retirar-se lord Howand, entregou-me Sua Magestade uma pasta contendo a sua decisão, e expressou-se em termos adequados ás circumstancias.

Agradei a El-Rei, em nome do Imperador, a benevolencia com que Sua Magestade havia aceitado e levado tão brevemente a termo o difficil encargo que lhe fôra confiado.

No mesmo dia, e pouco depois da audiencia, fiz a Monsieur Rogier a visita exigida pelas circumstancias, e hoje lhe hei de dirigir nota em termos convenientes.

Com este officio apresento a V. Ex. cópia authentica da decisão de El-Rei. O original

será levado a V. Ex. pelo secretario desta legação, que, com este objecto, partirá no vapor que devo largar de Southampton no dia 9 do proximo mez de Julho.

A decisão de El-Rei é-nos inteiramente favoravel, e não poderá deixar de ser recebida por toda parte, como a melhor prova da justiça da nossa causa.

Congratulo-me com V. Ex.

Nesta data dirijo ás legações imperiaes uma circular, communicando-lhes o ultimo paragrapho da sentença real; e, como me parece conveniente que o teor delle seja conhecido sem demora nas provincias, igual communicação dirijo aos presidentes.

Tenho a honra de reitterar a V. Ex. os protestos do meu maior respeito.

A S. Ex. o Sr. Marquez de Abrantes.— *Joaquim Thomaz do Amaral.*

CÓPIA A QUE SE REFERE O OFFICIO SUPRA.

« Nós, LEOPOLDO, Rei dos Belgas, tendo accitado as funcções de arbitro que nos tem sido conferidas, de commum accôrdo, pelo Brasil e pela Grã-Bretanha, na questão que se tem suscitado entre estes Estados acerca da detenção, em 17 de Junho de 1861, pelo corpo da guarda de policia brasileira, situado na Tijuca, de tres officiaes da marinha britannica, e dos incidentes que tiverão lugar em seguida e por occasião dessa detenção;

« Animado pelo desejo de corréponder por uma decisão escripturosa e imparcial a confiança que os ditos Estados em nós depositarão;

« Querendo, para cumprir a missão que temos accitado, levar ao conhecimento das altas partes interessadas o resultado do nosso exame, bem como a nossa decisão arbitral sobre a questão que nos foi submettida nos termos seguintes:

« Se na maneira, por que as leis brasileiras forão applicadas aos officiaes inglezes, houve offensa á marinha britannica;

« Considerando que não ficou de modo algum demonstrado que a origem do conflicto fosse devida aos agentes brasileiros, os quaes não podião razoavelmente ter motivos de provocações;

« Considerando que os officiaes quando forão presos não trazião as insignias de sua classe, e que em um posto frequentado por tantos estrangeiros não podião pretender que se acreditasse na sua palavra quando declaravão pertencer á marinha britannica, ao passo que nenhum indicio apparente desta qualidade corroborava a sua declaração; e que, por conseguinte, uma vez detidos, devião submeter-se ás leis e regulamentos existentes, e não podião ser admittidos a exigir um tratamento differente daquelle que teria sido applicado, em iguaes condições, a quaesquer outras pessoas;

« Considerando que, se não é possivel deixar de reconhecer que os incidentes que sobrevierão forão dos mais desagradaveis para os officiaes inglezes, e que o tratamento ao qual forão expostos deveu-lhes parecer muito duro, consta todavia que quando pela declaração do vice-consul inglez, a posição social destes officiaes foi devidamente conhecida, forão logo tomadas medidas para que lhes fossem proporcionadas attenções particulares, e que em seguida ordenou-se que fossem puros e simplesmente postos em liberdade;

« Considerando que o funcionario, que os mandou soltar, ordenou que fossem postos em liberdade logo que isso lhe foi possivel, e que procedendo assim foi movido pelo desejo de poupar a estes officiaes as consequencias desagradaveis que nos termos das leis devião forçosamente resultar para elles de qualquer andamento que se dêsse ao negocio;

« Considerando que, no seu relatorio de 6 de Julho de 1862, o chefe de policia não devia sómente apresentar a narração dos factos, mas tambem dar conta á autoridade superior da sua conducta, e dos motivos que o tinham levado a usar de benevolencia;

« Considerando que, neste caso elle estava legitimamente autorizado para se exprimir como o fez, sem que dahi se possa inferir intenção alguma de benevolencia;

« É nossa opinião que, na maneira por que as leis brasileiras forão applicadas aos officiaes inglezes, não houve nem premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica.

« Feito e dado em duplicata sob o nosso sello real, no castello de Lacken, aos 18 dias do mez de Junho de 1863.

(L. S.)

« LEOPOLDO. »

Latitudo do ponto mais elevado do Pão de Assucar no Rio de Janeiro.

Ilmo e Exmo Sr.—Tendo as instrucções que baixarão com a circular deste ministerio de 27 de Outubro do anno proximo passado, determinado no art. 1º que os engenheiros em serviço das provincias assignalem a posição geographica das povoações em que temporaria ou permanentemente estacionarem, tomando como primeiro meridiano o que passa pelo ponto culminante da montanha denominada « Pão de Assucar », convem in-

formar a V. Ex., para que o faça constar aos mesmos engenheiros, que, segundo os esclarecimentos prestados pelo director do observatorio astronomico, a latitude do ponto mais elevado do Pão de Assucar é de 22° 56' 27", 98 ao Sul, excedendo a do observatorio 0° 2' 36", 98; e a longitude ao Oeste de Greenwich é de 43° 3' 30", 85 ou 2h 52m 14", 59, differindo da do observatorio 0° 0, 59", 61 ou 0h 0m 3", 97. Se esta longitude se quizer contar de Paris, deverá ser augmentada de 2° 20' 15", 75 ou 0h 9m 21", 57.

Deos guarde a V. Ex.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu*.—Sr. presidente da provincia de....

PROVINCIA DO CEARÁ.

Resumo historico das convocações e encerramentos das sessões da assembléa legislativa, e seus trabalhos desde 1835 até 1861; pelo Sr. Dr. José Liberato Cardoso.

No dia 7 de Abril de 1835 foi aberta a primeira sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial do Ceará pelo Ex.^{mo} Sr. presidente José Martiniano de Alencar; e durando dous mezes a sessão, confeccionou a assembléa vinte e quatro Leis, que forão sancionadas e publicadas.

Em 1836 abriu o mesmo presidente a sessão no dia 1º de Agosto; e funcionando até 26 de Setembro, confeccionou a assembléa trinta e seis Leis, que forão por elle sancionadas e publicadas.

Ainda foi o mesmo presidente que abriu a sessão em 1837 no dia 1º de Agosto: durou a sessão dous mezes, e forão confeccionadas cincoenta e tres Leis.

Em 1838 foi a sessão aberta no dia 1º de Agosto pelo Ex.^{mo} presidente Manoel Felizardo de Souza e Mello, e nos dous mezes que durou a sessão fez a assembléa cincoenta Leis, que forão sancionadas e publicadas.

Em 1839 foi a assembléa aberta no dia 1º de Agosto pelo Ex.^{mo} presidente João Antonio de Miranda, e tendo sido a 19 de Setembro adiada a sessão para 19 de Dezembro, encerrou-se no dia 31 deste mez: nesta sessão fez a assembléa trinta e tres Leis, das quaes forão impressas vinte e seis, além de outras que não forão sancionadas e não tiverão publicação.

Em 1840 abriu a sessão o Ex.^{mo} presidente Francisco de Souza Martins no dia 1º de Agosto: tendo sido adiada em 14 de Setembro, abriu-se depois no dia 11 de Dezembro, e encerrou-se a 15 de Janeiro de 1841, por ter sido prorogada até esta data. Nesta sessão confeccionou a assembléa cincoenta e uma Leis, das quaes vinte estão incluídas na collecção de 1841, por terem sido neste anno publicadas.

Em 1841 abriu a sessão o Ex.^{mo} presidente José Joaquim Coelho no dia 10 de Setembro, e pouco trabalhou a assembléa, porque do dia 13 de Outubro em diante não reunio-se mais numero legal para haver sessão, como consta do livro das actas da secretaria da assembléa: desta sessão publicou-se apenas a Lei de 20 de Setembro.

Em 1842 devia abrir-se a sessão no dia 1º de Agosto; mas tendo sido annulladas as eleições na segunda sessão preparatoria de 22 de Julho, teve lugar a abertura depois de feita a nova eleição no dia 12 de Outubro, pelo mesmo presidente Coelho: nesta sessão, que durou dous mezes, fez a assembléa quarenta e duas Leis.

Em 1843 foi o Ex.^{mo} presidente José Maria da Silva Bittancourt que abriu a sessão no dia 1º de Junho: durou a sessão dous mezes, e publicárão-se vinte Leis.

Em 1844 foi o mesmo presidente Bittancourt que abriu a sessão no dia 1º de Julho: durou esta sessão dous mezes, e promulgárão-se quarenta e uma Leis.

Em 1845 foi aberta a sessão pelo Ex.^{mo} presidente Ignacio Corrêa de Vasconcellos no dia 5 de Julho: trabalhou a assembléa dous mezes, e fez dezenove Leis, que forão sancionadas e publicadas.

Em 1846 abriu a sessão o mesmo presidente no dia 1º de Julho; e tendo sido ella prorogada por cinco dias, encerrou-se no dia 5 de Setembro: promulgárão-se trinta e nove Leis.

Em 1847 foi ainda o mesmo presidente Vasconcellos que abriu a sessão no dia 1º de Julho: trabalhou a assembléa dous mezes, e fez trinta e sete Leis, que forão sancionadas e publicadas.

Em 1848 abriu a sessão o Ex.^{mo} presidente Fausto Augusto de Aguiar no dia 1º de Julho: durou esta sessão dous mezes, e promulgárão-se quarenta Leis.

Em 1849 foi a sessão aberta pelo mesmo presidente no dia 1º de Julho; tendo sido em 11 de Agosto adiada para 1º de Dezembro, encerrou-se no dia 10. Nesta sessão confeccionou a assembléa trinta e cinco Leis, das quaes pertencem quatro á collecção de 1850, porque forão neste anno publicadas.

Em 1850 ainda foi o mesmo presidente que abriu a sessão no dia 1º de Julho: traba-

thou a assembléa dous mezos, e fez vinte e seis Leis, que forão sancionadas e publicadas, das quaes uma pertence á collecção de 1851.

Neste anno de 1851 foi a sessão aberta pelo Ex^{mo} presidente Joaquim Marcos de Almeida Rego no dia 1º de Outubro; tendo sido prorogada, encerrou-se no dia 3 de Dezembro, e promulgárão-se trinta e duas Leis.

Em 1852 foi aberta a sessão pelo mesmo presidente no dia 1º de Setembro: durou dous mezes, e fez a assembléa quarenta e quatro Leis, que forão sancionadas e publicadas, das quaes uma está na collecção de 1853.

Neste anno de 1853 foi o Ex^{mo} presidente Joaquim Villela de Castro Tavares que abriu a sessão no dia 1º de Setembro: tendo sido adiada a 10 de Outubro, abriu-se de novo em Dezembro, e encerrou-se no dia 24 deste mez. Nesta sessão confeccionou a assembléa trinta e duas Leis, que forão sancionadas e publicadas, das quaes seis estão na collecção de 1854.

Em 1854 foi a sessão aberta pelo Ex^{mo} presidente Vicente Pires da Motta no dia 1º de Setembro: durou esta sessão dous mezes, e promulgárão-se cincoenta e tres Leis.

Em 1855 abriu a sessão o mesmo presidente no dia 1º de Julho: foi prorogada até 10 de Setembro; e fez a assembléa quarenta e oito Leis, que forão sancionadas e publicadas.

Em 1856 foi a sessão aberta pelo Ex^{mo} vice-presidente Herculano Antonio Pereira da Cunha no dia 1º de Julho: foi prorogada até 7 de Setembro, e depois até 12; e nella fez a assembléa quarenta e nove Leis.

Em 1857 foi o Ex^{mo} vice-presidente Joaquim Mendes da Cruz Guimarães que abriu a sessão no dia 1º de Julho: foi prorogada até 23 de Setembro, e promulgárão-se quarenta e quatro Leis.

Em 1858 foi o Ex^{mo} presidente João Silveira de Souza que abriu a sessão no dia 1º de Julho: tendo sido prorogada, encerrou-se no dia 10 de Setembro. Nesta sessão fez a assembléa quarenta e uma Leis, que forão sancionadas e publicadas.

Em 1859 abriu a sessão o mesmo presidente no dia 1º de Julho: foi prorogada até 10 de Setembro, depois até 12, quando encerrou-se, tendo sido confeccionadas trinta e oito Leis, que forão sancionadas e publicadas. Neste mesmo anno foi convocada extraordinariamente a assembléa pelo Ex^{mo} presidente Antonio Marcellino Nunes Gonçalves: reuniu-se no dia 21 de Novembro, sendo a sessão aberta pelo mesmo presidente, e encerrou-se no dia 5 de Dezembro, depois de approvar a Lei do orçamento provincial, que não tinha sido approvada na sessão ordinaria, e mais outra, as quaes reunidas ás que tinham sido promulgadas prefazem o numero de quarenta.

Em 1860 foi aberta a sessão pelo mesmo presidente no dia 1º de Julho: trabalhou a assembléa dous mezes, e forão promulgadas quarenta e oito Leis.

Em 1861 abriu a sessão o Ex^{mo} presidente Manoel Antonio Duarte de Azevedo no dia 1º de Julho: tendo sido prorogada, encerrou-se no dia 5 de Setembro. Nesta sessão fez a assembléa quarenta e duas Leis, que forão sancionadas e publicadas.

Nos vinte e sete annos decorridos depois de sua instalação até 1861 fez a assembléa provincial do Ceará vinte e sete sessões ordinarias e uma extraordinaria; esteve reunida cincoenta e sete mezes e vinte dias, inclusive noventa e cinco dias de prorogação em diferentes annos; foi prorogada onze vezes, adiada quatro; e reuniu-se uma vez em sessão preparatoria sem progredir em seus trabalhos, por ter annullado as eleições em 1842. Mil e vinte Leis confeccionou a assembléa no decurso desses vinte e sete annos, as quaes forão sancionadas e publicadas, além daquellas, que não tendo recebido a sancção presidencial, não forão approvadas pelos dous terços, na fórma do Acto Adicional, ou deixarão de ser reconsideradas: sete pertencentes ao anno de 1839 não estão incluídas na numeração da compilação.

Forão dezeseis os presidentes que abrirão as sessões durante os vinte e sete annos, tendo sido tres aberturas pelo presidente Alencar, nos annos de 1835, 1836 e 1837; tres pelo presidente Vasconcellos, nos annos de 1845, 1846 e 1847; tres pelo presidente Fausto, nos annos de 1848, 1849 e 1850; duas pelo presidente Coelho, nos annos de 1840 e 1841; duas pelo presidente Bitancourt, nos annos de 1843 e 1844; duas pelo presidente Almeida Rego, nos annos de 1851 e 1852; duas pelo presidente Pires da Motta, nos annos de 1844 e 1845; duas pelo presidente Silveira de Souza, nos annos de 1858 e 1859; duas pelo presidente Nunes Gonçalves, nos annos de 1859 (a extraordinaria) e de 1860, e pelos outros uma.

Aviso aos navegantes.

Foi publicado o seguinte aviso aos navegantes.

Aviso aos navegantes. Imperio do Brasil. Ministerio dos negocios do marinha.—Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que acha-se funcionando o pharolete da barra da Cotinguiba, provincia de Sergipe.

Está collocado na atalaia da barra na latitude 11°, 4' S, o longitude 6°, 4' 8", 7 a E do observatorio do Rio de Janeiro.

Compõe-se o apparelho luminoso de tres luzes fixas com a elevação de 160 palmos do nivel médio das aguas, e visiveis nas distancias de 6 a 9 milhas e nas direcções dos rumos de leste, suêste e sul. A luz do centro é de cor natural, a de leste encarnada e a do sul verde; estas luzes occultão-se ao observador somente quando são aticadas.

As embarcações que bordejarem á vista do pharolete, não devem passar do fundo de 5 braças para terra; e para ancorarem, preferirão sempre fazê-lo á vista da luz encarnada em fundo de 4 braças, lodo e arêa fina.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 5 de Fevereiro de 1863. — José Rodrigues Prego, secretario.

A capitania do porto mandou publicar o seguinte:

Faz se publico por esta repartição, em cumprimento do aviso da secretaria de estado dos negocios da marinha de 19 do corrente mez, a traducção abaixo transcripta, do aviso aos navegantes, contendo as indicações sobre dous pharões de luz fixa verde que acabão de ser acesos para assignalar a entrada do porto de Civita-Vecchia.

Capitania do porto da corte e provincia do Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1863. — O capitão do porto, Antonio Felix Corrêa de Mello.

Traducção.— Governo pontificio.— Ministerio do commercio e obras publicas.

Pharões no porto de Civita-Vecchia.— Acender-se-lhão na noite de 17 de Junho de 1863 dous pharões de luz fixa verde neste porto para assignalar a entrada de Civita-Vecchia. Conservar-se-lhão acesos todas as noites desde meia hora depois do pôr do sol até o romper do dia.

Achão-se estes dous pharões collocados sobre columnas de ferro fundido, e o centro luminoso corresponde a sete metros sobre o zero do hydrometro duplo ordinario do mar e nas posições seguintes:

O primeiro, perto do fortino na ponta do cães del Biechiere, na entrada de Leste, illuminando um arco de horizonte de 22°, isto é, de 5° S. S. O. até N. E., estando a agulha para o polo magnetico.

O segundo, perto do fortino, na ponta do cães Lazareto, á entrada de O., illuminando um arco de horizonte de 230°, isto é, do N. até S. E. 5° E.

Estes pharões são visiveis do mar, a olho nu, e no estado ordinario da atmospheria, na distancia de 3 milhas geographicas de 60 por grão.

Taes pharões, assim como o pharol gyrante de 2° ordem, do systema Fresnel, collocado na ilha da antemural, determinão a entrada do porto.

Buscando-se a entrada, quando se vem de E., deve vêr-se a luz fixa do Lazareto, de frente, tendo á direita a del Biechiere, e á esquerda a do pharol gyrante.

Quando se demanda o porto, vindo de O., deve vêr-se de frente a luz fixa del Biechiere, tendo á esquerda do Lazareto e á direita o pharol gyrante.

Roma, 15 de Junho de 1863.— Conforme, José Rodrigues Prego.

DECRETO N. 3143 DE 27 DE AGOSTO DE 1863.

Promulga a convenção celebrada em 4 de Abril do corrente anno entre o Brasil e o reino de Portugal para regular os direitos, privilegios e immuniidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficão respectivamente sujeitos nos dous paizes.

Havendo-se concluido e assignado nesta corte, no dia 4 de Abril ultimo, uma convenção entre o Brasil e o reino de Portugal, para regular os direitos, privilegios e immuniidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficão respectivamente sujeitos nos dous paizes, e tendo sido esse acto ratificado e trocadas as ratificações na mesma corte aos 20 dias do corrente mez, hei por bem mandar que a dita convenção seja observada e cumprida inteiramente como nella se contém.

O Marquez de Abrantes, senador do Imperio, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palácio do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de Agosto de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Abrantes.*

Nós, D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc., fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 4 dias do mez de Abril do corrente anno, se concluiu e assignou-se nesta corte do Rio de Janeiro, entre nós e S. M. o Rei de Portugal, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavão munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção consular do teor seguinte:

S. M. El-Rei de Portugal e Algarves e S. M. o Imperador do Brasil, animados do reciproco desejo de estreitar cada vez mais os laços de amizade felizmente existentes entre as duas nações, dando todo o desenvolvimento possivel ás relações commerciaes dos seus respectivos subditos; e persuadidos de que um dos meios mais convenientes de conseguir este fim é fixar de uma maneira clara e positiva os reciprocos direitos, privilegios e immuniidades dos funcionarios consulares, bem como determinar as obrigações a que ficarão adstrictos nos dous paizes, resolvêrão celebrar uma convenção consular em que fiquem bem definidos os mesmos direitos, privilegios, immuniidades e obrigações; e para este fim nomearão seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. El-Rei de Portugal, S. Ex. o Sr. José de Vasconcellos e Souza, moço fidalgo da casa real, do conselho de S. M. Fidelissima, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, grã-cruz da ordem de Christo, da de Pio IX, da da Agua Vermelha e da da Corôa Real, e commendador da ordem da Conceição de Nossa Senhora de Villa Viçosa.

S. M. o Imperador do Brasil, S. Ex. o Sr. Marquez de Abrantes, senador do Imperio, conselheiro de estado, veador de S. M. a Imperatriz, grã-cruz da imperial ordem do Cruzeiro, grã-dignitario da ordem da Rosa, grã-cruz da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, grã-cruz da ordem Constantiniana das Duas-Sicillias, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Os quaes, tendo-se reciprocamente communicado os seus plenos poderes, que achárão em boa e devida fórma, concordarão nos artigos seguintes:

Art. 1.º Os consules geraes, consules e vice-consules nomeados pelos governos de Portugal e do Brasil serão reciprocamente admittidos e reconhecidos depois de apresentarem as suas patentes segundo a fórma estabelecida nos respectivos territorios. O exequatur necessario para o livre exercicio de suas funcções lhes será dado gratis; e as autoridades administrativas e judiciaes dos portos, cidades ou lugares de sua residencia lhes permitirão, á vista do dito exequatur, o gozo immediato das prerogativas inherentes a suas funcções no districto consular respectivo.

Cada uma das altas partes contractantes reserva-se o direito de exceptuar para o futuro as localidades onde não julgue conveniente o estabelecimento de vice-consules e agentes ou delegados consulares.

Art. 2.º Os consules geraes, consules e seus chancelleres, bem como os vice-consules, gozarão em ambos os paizes dos privilegios geralmente concedidos ao seu cargo, taes como a isenção de alojamento militar e de todas as contribuições directas tanto pessoaes como de bens moveis ou sumptuarios, salvo todavia se se tornarem proprietarios ou possuidores temporarios de bens immoveis, ou emfim se exercerem o commercio, porquanto nesses casos ficarão sujeitos ás mesmas taxas, encargos e contribuições que os outros particulares.

Art. 3.º Os consules geraes, consules e vice consules nos dous paizes gozarão, além disso, da immuniidade pessoal, excepto pelos factos e actos qualificados e punidos como crimes inafiançaveis, ou seja pela legislação portugueza ou pela brasileira.

Se fôrem negociantes, não lhes poderá tambem ser applicada a pena de prisão senão pelos unicos factos de commercio.

Art. 4.º Os consules geraes, consules e vice-consules poderão collocar por cima da porta exterior das suas casas as armas da respectiva nação, com a seguinte legenda—Consulado de Portugal—ou—Consulado do Brasil,—e nos dias de festas nacionaes poderão tambem arvorar na casa consular a bandeira de sua nação. Estes signaes exteriores não poderão contudo ser em caso algum interpretados como dando dir. ito de asylo; servirão principalmente para indicar aos marinheiros ou aos nacionaes a habitação consular.

Art. 5.º Os consules geraes, consules e seus chancelleres, bem como os vice-consules, não poderão ser intimados a comparecer perante os tribunaes do paiz de sua residencia. Quando a justiça local tiver necessidade de receber delles alguma informação juridica, deverá pedir-lh'a por escripto, ou transportar-se ao seu domicilio para recebe-la de viva voz.

Art. 6.º No caso de impedimento, ausência, ou morte dos consules ou vice-consules, os chancelleros, ou pessoas previamente designadas pelo titular para substituí-lo, serão admittidas a exercer interinamente as funções consulares, com approvação da autoridade local competente, e gozarão, durante a sua gestão interina, de todos os direitos, privilegios e immunidades inherentes ao cargo.

Art. 7.º Fica especialmente entendido que, quando uma das duas altas partes contractantes escolher para seu consul ou agente consular, em um porto ou cidade da outra parte contractante, um subdito desta, o mesmo consul ou agente consular continuará a ser considerado como subdito da nação a que pertencer; e ficará por conseguinte sujeito ás Leis e Regulamentos que regem os nacionaes no lugar de sua residência, sem que entretanto esta obrigação possa por fôrma alguma coartar o exercicio de suas funções respectivas.

Art. 8.º Os archivos, e em geral os papeis de chancellaria dos consulados respectivos, serão inviolaveis, e não poderão ser, sob qualquer pretexto e em caso algum, apprehendidos nem devassados pela autoridade local.

Fica, porém, entendido que os livros e papeis pertencentes a estes archivos deverão sempre estar separados dos livros e papeis relativos ao commercio ou industria que possam exercer os respectivos consules e agentes consulares.

Se fallecer algum funcionario consular sem substituto designado, a autoridade local procederá immediatamente á apposição dos sellos nos archivos, sendo sempre acompanhada de dous subditos do paiz cujos interesses elle representava, e na falta destes, de duas pessoas das mais notaveis do lugar, e tambem, se fôr possível, de um funcionario consular de outra nação residente no districto.

As pessoas chamadas a testemunhar o acto cruzarão os seus sellos com os da referida autoridade. Destes actos lavrar-se-ha termo em duplicata, entregando-se um dos exemplares ao consul a quem estiver subordinada a agencia consular vaga.

Quando o novo funcionario houver de tomar posse dos archivos, o quebraimento dos sellos verificar-se-ha em presença da autoridade local.

Art. 9.º Os consules geraes, consules e vice-consules, ou aquelles que suas vezes fizerem, poderão dirigir-se ás autoridades do lugar de sua residencia, e em caso de necessidade, na falta de agente diplomatico da sua nação, recorrer ao governo superior do Estado em que residão para reclamar contra qualquer infracção commettida pelas autoridades ou funcionarios do dito Estado contra os tratados ou convenções existentes entre os dous paizes, ou contra qualquer outro abuso de que se queixem os seus nacionaes, e terão o direito de dar todos os passos que julgarem necessarios para obter prompta justiça.

Art. 10. Os consules geraes e consules respectivos poderão estabelecer agentes, vice-consules ou agentes consulares nas differentes cidades, portos ou lugares do seu districto consular, onde o bem do serviço que lhes está confiado o exigir, salvos, bem entendido, a approvação e o exequatur do governo territorial.

Estes agentes poderão ser igualmente escolhidos, d'entre os cidadãos dos dous paizes, bem como d'entre os estrangeiros, e serão munidos de uma patente passada pelo consul geral ou consul que os tiver nomeado, e debaixo de cujas ordens elles deverão servir. Gozarão, além disso, dos mesmos privilegios e immunidades estipuladas na presente convenção em favor dos consules; salvas as excepções mencionadas no art. 3.º

Art. 11. Os consules geraes, consules e vice-consules respectivos terão o direito de receber na sua chancellaria, no domicilio das partes, ou a bordo dos navios de seu paiz, as declarações e mais actos que os capitães, equipagens ou passageiros, negociantes ou subditos de sua nação quizerem alli fazer, inclusivamente os testamentos ou disposições da ultima vontade, ou quaesquer outros actos de tabellião, ainda mesmo quando os ditos actos tenham por fim conferir hypothecas.

Entretanto, quando estes actos se referirem a bens immoveis situados no paiz onde reside o consul ou agente consular, um tabellião ou escrivão publico competente do lugar será chamado para assistir á sua celebração, e assigna-los com o chancellier ou agente, sob pena de nullidade.

Art. 12. Os consules geraes, consules e vice-consules terão, além disso, direito de lavrar em suas chancellarias quaesquer actos convencionaes entre os seus concidadãos, ou entre um ou mais destes e outras pessoas do paiz em que residirem, assim como qualquer acto convencional que interesse unicamente a subditos deste ultimo paiz, comtanto que os mesmos actos se refiram a bens situados ou a negocios que tenham de ser tratados no territorio da nação a que pertencer o consul ou agente perante o qual fôrem passados.

Os traslados dos ditos actos, devidamente legalizados pelos consules geraes, consules e vice-consules, e sellados com o sello official do seu consulado ou vice-consulado, farão fé em juizo e fóra d'elle, quer em Portugal, quer no Brasil, e terão a mesma fôrça e validade como se fossem passados perante tabelliões ou outros officiaes publicos.

quer de um quer do outro paiz, uma vez que estes actos sejam lavrados conforme as leis do Estado a que o consul pertencer e tenham sido submettidos previamente a todas as formalidades do sello, registro, insinuação e quaesquer outras que regem a materia no paiz em que o acto tiver de ser cumprido.

Art. 13. No caso de morte de um subdito de uma das duas partes contractantes no territorio da outra, as autoridades locais competentes deverão immediatamente noticia-la aos consules-geraes, consules ou vice-consules do districto, e estes por sua parte deverão communicar-la ás autoridades locais, se antes tiverem disso conhecimento.

Quando fallecer um subdito de sua nação sem deixar herdeiros ou designar testamenteiros, ou cujos herdeiros não sejam conhecidos, estejam ausentes, ou sejam incapazes, os consules geraes, consules e vice-consules deverão proceder aos actos seguintes:

1.º Pôr os sellos, ex-officio ou a requerimento das partes interessadas, em toda a mobilia e papeis do fallecido, prevenindo com anticipação deste acto a autoridade local competente, que poderá assistir a elle, e mesmo, quando julgue conveniente, cruzar os seus sellos com os que tiverem sido postos pelo consul; depois do que, estes sellos duplicados não poderão ser tirados senão de commun accordo.

2.º Fornar tambem em presença da autoridade local competente, se esta julgar dever comparecer, o inventario de todos os bens e effeitos que o fallecido possuia. Pelo que diz respeito ao processo tanto da apposição dos sellos, que deverá sempre ter lugar o mais brevemente possivel, como do inventario, os consules geraes, consules e vice-consules fixarão, de accordo com a autoridade local, o dia e a hora em que estes dous actos deverão ter lugar, prevenindo-a por escripto, de que ella passará recibo. Se a autoridade local se não prestar ao convite que lhe tiver sido feito os consules procederão sem demora e sem mais formalidades ás duas operações já citadas.

3.º Os consules geraes, consules e vice-consules farão proceder, segundo o uso do paiz, á venda de todos os bens moveis ou fructos da herança que se possão deteriorar; poderão administra-la e liquida-la pessoalmente, ou nomear, sob sua responsabilidade, um agente para administrar e liquidar, sem que a autoridade local tenha de intervir nestes novos actos, salvo se um ou mais subditos do paiz, ou de uma terceira potencia, tiverem direitos a fazer valer a respeito dessa mesma successão. Porquanto nesse caso, não tendo o consul direito de decidir a questão, deverá esta ser levada aos tribunaes do paiz, aos quaes pertence resolvê-la, procedendo então o consul como representante da successão. Proferido o julgamento, o consul deverá executa-lo, se não tiver por conveniente appellar, ou se as partes não se accommodarem, continuando depois com pleno direito a liquidação que havia sido suspensa enquanto se aguardava a decisão do tribunal.

4.º Os consules geraes, consules e vice-consules serão todavia obrigados a annunciar a morte do individuo de cuja successão se tratar, em um dos jornaes do seu districto; e não poderão fazer entrega da herança ou do seu producto aos legitimos herdeiros ou a seus procuradores, senão depois de pagas todas as dividas que o defuncto pudesse ter contrahido no paiz, ou de haver decorrido um anno depois do dia da morte sem que se tenha apresentado reclamação alguma contra a herança.

5.º Fica além disso entendido que o direito de administrar e liquidar as successões dos Portuguezes fallecidos no Brasil pertencerá aos consules de Portugal, ainda quando os herdeiros sejam menores, filhos de Portuguezes, nascidos no Brasil, em reciprocidade de igual faculdade que fica pertencendo aos consules do Brasil em Portugal, de administrar e liquidar as successões de seus nacionaes em casos identicos.

Art. 14. Em tudo o que diz respeito á policia dos portos, carregamento e descarga dos navios, segurança das mercadorias, bens e effeitos, os subditos dos dous paizes serão respectivamente sujeitos ás leis e regulamentos do territorio. Todavia, os consules geraes, consules e vice-consules respectivos serão exclusivamente encarregados da ordem interior a bordo dos navios de commercio de sua nação; e só elles tomarão conhecimento de todas as desavenças que sobrevierem entre o capitão, os officiaes e os individuos que estiverem comprehendidos, por qualquer titulo que seja, no rol da equipagem.

As autoridades locais não poderão intervir senão no caso em que as desordens que dalli resultarem forem de natureza a perturbar a tranquillidade publica, ou quando uma ou mais pessoas do paiz, ou estranhas á equipagem, nellas se acharem implicadas. Em todos os demais casos as autoridades se limitarão a dar auxilio aos funcionarios consulares quando estes o requisitarem para mandar prender e conduzir á cadeia os individuos da equipagem que elles julgarem conveniente alli recolher em consequencia de taes desordens.

Art. 15. Os consules geraes, consules e vice-consules poderão mandar prender e remetter, ou para bordo ou para o seu respectivo paiz, os marinheiros e todas as outras

pessoas que regularmente fazem parte das equipagens dos navios de guerra ou mercantes de sua nação que tiverem desertado dos ditos navios. Para este fim dirigir-se-hão por escripto ás autoridades locais competentes, e justificarão pela exhibição do registro do navio ou da matrícula da equipagem, ou, no caso do navio ter partido, pela cópia do documento respectivo, devidamente legalizada por elles, que os homens reclamados fazião parte da dita equipagem. Em vista desta reclamação assim justificada não lhes poderá ser denegada a entrega. Ser-lhos-ha, além disso, dado todo o auxilio para a busca e prisão dos ditos desertores, que poderão ser guardados e mantidos nas cadeas do paiz, a pedido e á custa dos agentes acima referidos, até que os mesmos agentes tenham achado occasião de os remetter para seu paiz.

Se, porém, não se offerecer esta occasião dentro do prazo de tres mezes, contados do dia da prisão, os detidos serão postos em liberdade, precedendo aviso de tres dias ao consul, e não poderão ser presos de novo pelo mesmo motivo.

Constitudo, se o desertor tiver commettido, além disso, qualquer crime ou delicto em ter a, a sua soltura só se verificará depois que o tribunal competente haja proferido sentença sobre o crime ou delicto, e esta tenha tido plena execução.

Fica igualmente entendido que os marinheiros e os demais individuos que fizerem parte da equipagem, subditos do paiz em que a deserção tiver lugar, são exceptuados das estipulações do presente artigo.

Art. 16. Sempre que não houver estipulações contrarias entre os donos, armadores, carregadores e seguradores dos navios de um dos paizes que se dirigirem aos respectivos portos do outro, voluntariamente ou por força maior, as avarias serão reguladas pelos consules geraes, consules e vice-consules de sua nação.

Quando, porém, subditos do paiz em que residirem os ditos agentes ou de uma terceira potencia tiverem nellas interesses, as avarias serão reguladas pela autoridade local competente, a não haver compromisso amigavel entre as partes.

Art. 17. No caso de dar á costa, ou naufragar no litoral da outra algum navio pertencente ao governo ou aos subditos de uma das altas partes contractantes, as autoridades locais deverão immediatamente prevenir do occorrido ao consul geral, consul ou vice-consul do districto, ou, na sua falta, ao consul geral, consul ou vice-consul mais proximo do lugar do sinistro.

Todas as operações relativas ao salvamento da carga e outros objectos dos navios brasileiros naufragados nas aguas territoriaes de Portugal serão dirigidas pelos consules geraes, consules ou vice-consules do Brasil; e reciprocamente os consules geraes, consules ou vice-consules de Portugal dirigirão as operações relativas ao salvamento da carga e outros objectos dos navios de sua nação naufragados nas aguas territoriaes dos dominios brasileiros.

A intervenção das autoridades locais só terá lugar nos dous paizes para facilitar aos agentes consulares os soccorros necessarios, manter a ordem, garantir os interesses dos salvadores estranhos á equipagem, e fiscalisar a execução das disposições que se devem observar para a entrada e sahida das mercadorias salvas.

Na ausencia e até á chegada dos consules geraes, consules ou vice-consules, as autoridades locais deverão tomar medidas necessarias para a protecção dos individuos e conservação dos objectos salvados.

As altas partes contractantes convêm, além disso, em que as mercadorias e effeitos salvados não serão sujeitos a nenhum direito de alfandega, salvo se forem admitidos a consumo interno.

No caso de duvida sobre a nacionalidade dos navios, as disposições mencionadas no presente artigo serão de exclusiva competencia das autoridades locais.

Art. 18. Os consules geraes, consules e seus chancelleres, e bem assim os vice-consules, gozarão nos dous paizes de todos os outros privilegios, isenções e immuniidades que para o futuro venhão a ser concedidas aos agentes de igual categoria da nação mais favorecida.

Art. 19. A presente convenção vigorará por espaço de dez annos a contar do dia da troca das ratificações, que terá lugar nesta cidade do Rio de Janeiro, dentro do prazo de tres mezes, ou antes se fôr possível.

Se um anno antes de findo o dito prazo de dez annos nenhuma das altas partes contractantes tiver notificado a sua intenção de fazer cessar seus effeitos, a convenção continuará a vigorar por mais um anno, e assim successivamente até á expiração de um anno contado do dia em que uma das partes tiver feito á outra aquella notificação.

Em fé do que, os respectivos plenipotenciarios assignarão a presente convenção em duplicata e lhe puzerão o sello de suas armas.

Feita no Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de Abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1863. — (L. S.) *Marquez de Abrantes*. — (L. S.) *J. de Vasconcellos e Souza*.

E sendo-nos presente a mesma convenção, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nella se contém, a approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effecto, prometiendo, em fé e palavra imperial, cumpri-la e observar por qualquer modo que seja.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta, por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dado no palacio do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mez de Agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1863.—(L. S.) Pedro, Imperador (com guarda).
—*Marquez de Abrantes.*

Forças navaes de algumas potencias da Europa em 1862.

Grã-Bretanha.— Segundo o *Navy List* de Abril de 1862, a marinha ingleza possuia 885 navios, a saber: 372 vapores no mar e 10 em construcção, com a força total de 138,995 cavallos e montando 10,687 bocas de fogo; 144 navios de véla com 1,061 peças; 170 canhoneiras e 147 navios em serviço costeiro. Faltão informações exactas sobre a força dos navios encouraçados.

França.— Em 1862 a marinha de guerra nacional compunha-se de 478 navios com 9,718 bocas de fogo; a saber: 94 navios á helice encouraçados, 3 náos de 60 peças, 14 fragatas de 40, 5 baterias fluctuantes de 18, 14 ditas de 16, e 58 canhoneiras de 4, 2 e 1 canhões. Destes navios 24 estão em construcção; 187 navios a helice não encouraçados, incluindo: 7 náos de 120 peças, 19 ditas de 100, e 14 de 90; 6 fragatas de 60 canhões, 22 ditas de 40, 2 corvetas de 20, 53 avisos e 44 transportes. Estas duas categorias formão um todo de 6,804 bocas de fogo, e uma força de 82,806 cavallos; 86 navios de rodas, sendo 18 fragatas de 20 peças, 9 corvetas de 10, e 59 avisos; 111 navios de véla, a saber: 1 de 120 peças, 1 de 100, 3 de 90, 1 de 70, 7 fragatas de 60 canhões, 8 ditas de 50, 9 de 40, 10 corvetas de 30 peças, 18 brigues, 23 embarcações pequenas, e 30 transportes. « Os esforços da construcção naval em França, diz o documento que copiamos, tendem mais á perfeição do que á quantidade, e por isso ha tres annos que o algarismo total da armada não tem sido alterado sensivelmente; entretanto o numero dos navios encouraçados augmenta cada anno, vendo se, por exemplo, que em 1861 apenas havia no mar 44 vasos dessa especie, e actualmente existem 70. »

Russia.— 248 vapores da força de 37,007 cavallos, montando 2,387 peças, e 62 navios de véla com 304 canhões. Total dos navios a vapor e de véla, 310 com 3,691 bocas de fogo. A armada russa possui além disto 13 docas fluctuantes, e cerca de 300 embarcações para o serviço co leiro.

Italia.— 71 navios a vapor e 36 de véla, montando 1,095 peças. Quasi todos os vapores são a helice, e alguns encouraçados. Por ordem do governo italiano achão-se em construcção 8 fragatas e corvetas, todas a helice (*).

Hespanha.— Vapores de rodas, 33; ditos a helice, 92; navios de véla, 44. « O governo hespanhol, accrescenta o documento que transcrevemos, é o que mais parece occupar-se com o augmento de sua marinha; tem mais de quarenta a vapor nos estaleiros. »

Turquia.— 7 náos de linha, 6 fragatas, 4 corvetas, 7 brigues, 2 vapores e 23 transportes.

Grecia.— 31 navios, montando 154 bocas de fogo.

Paizes-Baixos.— 144 navios, dos quaes 48 a vapor, com 1,766 canhões.

Dinamarca.— 19 navios de véla, 50 chalupas a remos e 28 vapores; total 95 embarcações de guerra com cerca de 1,144 canhões.

Prussia.— 26 vapores com 109 peças, e 9 navios de véla com 158 canhões. Em construcção 8 embarcações.

Suecia e Noruega.— 146 navios, montando 854 bocas de fogo. Desses apenas 45 são movidos a vapor.

(Do *Jornal do Commercio.*)

(*) A armada é tripolada e guarnecida por 9,000 marinheiros e 5,000 soldados. O exercito do reino d. Italia consta de: infantaria e granadeiros 216,000, berseglieri 24,980, clavineiros 19,460, cavallaria 16,920, artilharia 52,980, engenharia 6,000, depositos e reserva 100,000. Total: 435,640.

Industria Agricola.

CARTA DO SR. FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEN, AO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de informar particularmente a V. Ex., do que emquanto por conveniencias do serviço publico, de que foi competentemente informado o Exm. chefe da repartição a que pertenceo, eu devia ter certa demora nas Antilhas (por occasião da minha transf. rencia do Equador para Venezuela), procurei emprega-la dedicando-me ao estudo e exame pratico de varias questoes e industrias de magno interesse para o nosso paiz.

E começando pelas que tem relação com a colonisação chineza, a respeito da qual fui por V. Ex. officialmente incumbido de um trabalho que apresentei em principios de 1861, devo dizer que possuo sobre o assumpto idéas mais precisas do que então, quando não tinha visitado estes paizes, nem ouvido as opiniões de tantos interessados.

Com animo desprevenido tenho procurado estudar a questão, — encarando-a por todas as faces. Vi-lhe os seus lados bons e os seus lados pessimos. Quando ás vezes contemplava aquelles rostos frios, macilentos, enervados pelo uso do opio (cujo habito raramente perdem os que vêm adultos), quando me lembrava dos que nos couberão em sorte, e dos quaes uns dão tanto que fazer á policia correccional da corte, e outros apenas se entregão a mascatear e a vender peixe pelas ruas, quando finalmente me contavão casos de sua illimitada desmoralisação e da facilidade com que se enforcão por duzias, só para se vingarem dos amos e faze-los por esse meio perder a paga que adiantarão da passagem, confesso que me parecia ver resolvido negativamente o problema, e que desde logo devia dar conta do resultado, para o meu paiz não cahir mais no que já caro lhe custára, e mais caro estava custando a outros. — Pouco a pouco, porém, me abalava a lembrança de que em Lima escasseariam demasiado os criados e principalmente os cozinheiros, a não haver tantos Chins; e, ao entrar na ilha de Cuba, em varios engenhos, e ao ver tantos (os que havião sahido bons) trabalhando activamente não só no campo, como ainda melhor na casa das caldeiras, etc., tinha momentos de chegar a desejar, á custa de quaesquer sacrificios, ver as cidades e os engenhos do Brasil povoados de taes entes de raça malaio-mogolica. Felizmente, porém, em todas as cousas humanas a hesitação tem um termo para o espirito sisoado e perseverante. Concentrando-me com todas as forças neste assumpto, entregando-me ao estudo do pouco que sobre elle se tem escripto, e buscando depois discutir francamente com os lavradores, amos de Chins mais respeitaveis e illustrados, cheguei a dilucidar todas as minhas duvidas. Sendo, porém, esta questão mui complexa, e convindo expôr detidamente os prós e os contra della, comparada com a colonisação europêa, e a mesma livre, africana, proposta por alguns reservo este assumpto para uma correspondencia subsequente, em que emittirei francamente o meu voto, sobre se, a troco de algumas vantagens e augmento das rendas dos mais ricos, poderá convir ao Brazil trazer de fóra por altos preços, taes trabalhadores, a fazer competencia com os que devidamente estimulados, se poderão talvez dos nossos certos atrahir ao littoral.

A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e a Academia Imperial de Medicina dessa corte, remetti, entretanto, da parte do autor, o Sr. Dr. Dupierris, um folheto ácerca dessa colonisação. O autor, socio de uma casa commercial que se occupou no trafico chinês, isto é, em trazer Chins á ilha de Cuba, é delles defensor, e nas paginas do mesmo folheto, que remetto a V. Ex. adjunctas, se occupa, não só de mostrar que nas *carregações* modernas vierão Chins melhores que nas de 1817, que tão mal havião provado na Havana, mas tambem de explicar o modo de haver-se com taes colonos, de os curar em suas enfermidades, de procurar emendar-lhes os vícios, etc. — Acaso podia insistir mais na necessidade de nutri-los convenientemente; recommendação esta que tambem se poderia fazer aos senhores de engenho por toda a ilha onde, dando assim aos negros não só banana, legumes e até carne secca em quantidade, não lhes administrão durante o dia um rancho quente, como por todo o Brazil.

Por esta occasião creio poder noticiar a V. Ex. que desta vez parece que se vai levar francamente á cabo, na Havana, a cessação do trafico. Para consegui-lo, o actual capitão general já vai lançando mão das prevenções de maior rigor, expulsando, como succedeu entre nós, convencidos traficantes de grossos capitaes. As vezes que me avistei com o general Dulce não deixei de felicita-lo pela ardua empreza que accommette, significando-lhe sempre como, desde a cessação do trafico, o meu paiz tinha ganho muito, não só no trato mais humano dos escravos e suas crias, como principalmente em moralidade, com o não se verem os empregados superiores desprestigiados como complices em protegerem contrabandistas criminosos.

Por estes palzes tenho procurado tambem dedicar-me, até onde chegasse a minha limitada capacidade, a examinar os processos empregados na cultura da canna e no fabrico do assucar, e o mais importante que me tem sido possível recolher, principalmente na grande Antilha, fará o objecto principal desta correspondencia.—Oxalá que as noticias que por meio della passo a trasmitir aos senhores do engenho do Brasil, fossem recebidas por muitos da Bahia e Pernambuco, como reconhecimento da divida em que lhes tiqnel pelo benevolo acolhimento e instrucções praticas que ahi me derão, em geral em virtude das recommendações officiaes e particulares de V. Ex.

Não conheço paiz em que o fabrico do assucar, pelo que respeito a maior quantidade e melhor qualidade, tenha alcançado a perfeição que se vê em muitos engenhos na ilha de Cuba, embora seja verdade que a maior parte delles ainda taes melhoras não chegarão.

Notei, porém, que em geral as cannas, talvez em virtude do clima que é bastante ventoso, e por consequente menos humido (pois que o vento não secca menos que o sol) não engrossão nem crescem tanto como no Brasil, como, segundo me assegurão, aqui em Venezuela; facto este que no estado de sitio em que ora nos achamos em Caracas, com tirocios quasi diariamente por todos os lados nas immedições, me é impossivel verificar, fazendo um passeio pelos arredores.—A respeito da cultura em Cuba acaba de publicar um habil chimico e agronomo cubano, duas importantes obras, a saber :

1.^a *Estudios progresivos sobre varias materias científicas, agricolas e industriales. coleccion de escritos sobre el cultivo de la cana, etc.* Tomo 1.^o Habana—1861—367—XIV pag. 8.^a

2.^a *Ensayo sobre el cultivo de la cana de azúcar.* — Habana, 1862; 310 — XIII pag. de 8.^o

De cada uma destas obras me offereceu o autor, com a carta inclusa, cinco exemplares, para distribuir no Imperio, o que fiz (por intermedio do digno secretario da nossa legação em Londres), e pela forma seguinte :

« Um para V. Ex., offertado pelo proprio autor; outro para o seu ministerio (da Agricultura); um terceiro para o Exm. Sr. marquez de Abrantes, cujo livro, sobre o fabrico do assucar publicado em 1834, de tanta utilidade foi ao Brasil, e finalmente um dedicado á provincia da Bahia, na pessoa do Exm. barão de Maroim; e outro á de Pernambuco, na do meu affectuoso amigo o illustrado lavrador de Caraúna, Domingos de Souza Leão.»

Se, annuindo aos desejos do autor, V. Ex. quizesse mandar examinar as duas obras, não tanto para que se traduzão na íntegra (como elle parece indicar) mas para colligir-se um extracto do que nellas se encontre de applicavel ao Brasil, adquiriria mais um titulo de gratidão da parte dos nossos lavradores que já devem a V. Ex. a edição brasileira da obra de Leonardo Wray.

Além das mencionadas duas obras tem o Sr. Raynoso preparado para a imprensa um tratado completo da agricultura tropical, em que, sobretudo os phenomenos da germinação da canna, serão tratados detida e scientificamente.

Cultivão-se na ilha de Cuba varias especies de canna; e a qualidade das terras e a experiencia do lavrador a respeito dellas, lhe indicão a que deve preferir. Além da fina ou crioula, têm a chamada branca de Otahiti, semelhante á nossa *cayenna*, a rôxa lisa de Bourbon (que dizem *morado*), a rôxa de cintas de Otahiti, e finalmente a *crystalina*, que alguns crêm ser a que Wray chama de Salangore. Esta é preferida por muitos, apesar da resistencia que apresenta á extracção do sumo a sua contextura excessivamente lenhosa.—Da cintada de verde e amarello, recommendada por um conhecido escriptor, apenas vi alguns pés, com tanta rareza como no Brasil; porém, todos convêm que a *crystalina* tem sobre ella e sobre todas a grande vantagem de resistir melhor, assim ás grandes seccas, como aos excessos da humidade.

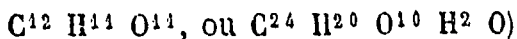
Uma observação fiz na mencionada ilha de Cuba, e confesso que com ella me entristeci, lembrando-me do que se passa na maior parte do Brasil, cujas terras trabalhadas ha mais de duzentos annos, já não contém em seu seio mais raizes de troncos, que se oppõem á livre passagem do arado. Em toda parte nos taboleiros de canna está este tão generalisado, como na Europa para as terras de pão.

A maior parte das terras dos engenhos dos districtos centraes da ilha de Cuba, são em planicies de salão vermelho, mais ou menos calcareas, e em geral um tanto escassas de agua, pelo que um grande numero dos engenhos são a vapor; e este pela falta de agua muitas vezes se obtém da evaporação do proprio caldo, com osapparelhos de Rillieux, nos quaes se prepara o assucar, empregando por unico combustivel só parte do bagaço; havendo apparelhos em que o proprio vapor que se escapa da moenda vai fazer ferver as caldeiras sem outra fornalha separada.

Antes plantavão geralmente a canna em ruas de cinco a seis palmos, principalmente nas terras mais cançadas para impedir nellas o crescimento do capim. Porém, da

mesma forma que entre nós, os mais entendidos vão preferindo distancias maiores, v. g., de sete a oito palmos, para que por ellas entre o ar e a luz, elementos essenciaes para se assucarar bem a canna; e preferem livrar-se do capim, passando, quando é necessario, pelas ruas assim alargadas, (puxado por uma besta) o arado *cultivador*, (semelhante ao que se chama arado *d' enxada*, na traducção bahiana do Wray) proprio para arranca-lo, enterrando-o depois, e chegando a terra ás cannas com outro arado, proprio a fazer os canalhões. Creio que com um tal uso de plantar largo, e a introdução dos dous mencionados arados na Bahia, a praga do *mata m'embora* não será mais de temer-se.

Pensão alguns agrónomos entendidos de Cuba, que, simplesmente com o enterrar todos os annos a herva capinada e a cinza do bagaço, os cannaviaes terão sempre o sufficiente adubo, e que uma quantidade deste muito maior pôde até prejudicar a terra. Se é verdade, segundo a analyse de Payen, que a canna madura contém em geral, de 10 partes, 7,1 de agua, 1,8 de substancias sacarinas, e apenas 1,1 de fibra lenhosa, albumina, etc., segue-se que é mui pouco o que a planta chupa annualmente da terra, e que cumpre restituir a esta para que não se exhaure e cesse de produzir.— A maior parte das substancias sacarinas, que se reduzem a carbonio, hydrogenio e oxigenio (segundo se deduz da formula atomica de assucar



sahem da athmosphera e da acção do sol e da luz sobre ella. Para alimentar as 7,1 de agua, vê-se quão essenciaes devem ser as chuvas a tempo, ou, para supprir as suas faltas, os bem conhecidos tanques de rega, assumpto tão descuidado pelo nossos lavradores de canna, apesar de terem tanta agua perto.

Porém, não é tanto na cultura da canna que temos que aprender muito da Ilha de Cuba, é sim no que respeita ao fabrico de assucar; pela solução que ali tem tido varias duvidas que tinhamos.— Engenhos ha em Cuba montados com tanta magnificencia como qualquer grande fabrica de Manchester. Por dentro não se vê nelles senão trilhos de ferro, e estes se prolongão de quando em quando pelos cannaviaes, e ás vezes, á custa do senhor de engenho, por uma ou duas léguas até a mais vizinha via ferrea. De noite tudo está illuminado a gaz, tendo cada engenho o seu gazometro, maior ou menor, segundo sua capacidade. Estes vem geralmente já promptos dos Estados-Unidos, e assegurão-me que alguns importão em menos de duzentos pesos.

As moendas são em alguns engenhos enormes, proporcionadas a poder moer por dia a planta correspondente a cem mil libras de assucar. A canna é conduzida e elevada até á altura dos cylindros por uma especie de soallo movediço, como se vê no engenho de S. Lourenço, na Bahia; e notei que sempre que, como alli, os cylindros tinham muita largura, cedião (em virtude da elasticidade do ferro) no centro, e as cannas dos extremos sahião menos bem moidas, e requerião um negro de cada lado a deita-la outra vez para trás.

O uso do fogo directo está completamente reprovado, pelas enormes vantagens que resultão do emprego do indirecto, transmittido pelo vapor quente, conduzido em tubos, que por meio de torneiras se faz cessar no momento que se deseja parar a acção do calor. As caldeiras não se estragão tanto, e podem ser de cobre, durando largos annos; não ha perigo de requeimar-se o assucar, por não poder-se parar de repente o fogo, e ha grande economia de combustivel, pois as fornhalhas podem ficar reduzidas a uma unica. Todos estão pois concordes em que é essencial esta grande reforma, embora tenha de fazer-se á custa de fundos adiantados. Os illustres senhores dos engenhos da Victoria e de S. Lourenço da Bahia, poderão bem informar quão proveitosa lles haverá sido essa innovação.

As melhoras que a tal respeito podem entretanto ainda desejar-se, consistem:

1.º Em dispôr as fornhalhas da caldeira fornecedora do vapor quente em um telheiro separado; vindo o vapor dahi á casa das caldeiras (sem augmentar o calor que já ha nellas), por um grosso tubo subterraneo bem *entulado*, como devem estar todos os que servem para vapor ou caldo quente no engenho.

2.º Em usar de caldeiras de defecação, pequenas e em maior numero, para que o caldo se vá defecando, á medida que se vai produzindo, sem perigo de azedar-se, como nos antigos parões. Estas caldeiras têm o fundo liso e dobre, e ainda que com este systema se transmitta menos calor que com a serpentina, ha sempre o sufficiente para dar a fervura, e é mais facil lava-las das borras ou cachaças, tendo para isso sempre em cima de cada caldeira uma torneira de agua fria. Junto ao fundo ha dous orificios: um com crivo para o caldo, e outro aberto para sahirem as cachaças.

3.º Em fazer que a clarificação e primeira condensação, não dependente ainda de alta temperatura, seja feita em caldeiras longitudinaes, de pouca altura, onde applicando-se, não só por baixo como de dous lados (que se fação mais reforçados de metal), maior quantidade de vapor, se vão todas as impurezas agglomerar no canto opposto,

onde um só homem, sem grande trabalho, as estará oscumando até que a calda adquira o grão em que deve passar á caldeira do vacuo.

Tambem são concordes todos os fabricantes do assucar, em que, para a ultima concentração e tempera, necessita ter cada engenho uma caldeira do vacuo, para acabar a condensação em mais baixa temperatura; pois é principalmente nesses ultimos momentos que a mais alta temperatura produz mais melado; e é certo que quanto mais este augmenta, menos assucar resulta; sendo que, se se inventasse apurar o caldo da canna sem fogo, não haveria residuo algum de melado.

Igualmente estão os fabricantes concordes em que, principalmente agora, que, graças ás minas do Chili, o cobre está mais barato, convem rejeitar as caldeiras de ferro, e preferir as de cobre, que se limpão com facilidade, quando naquellas os sacaratos se pegão, e só se extrahem rascando com força o ferro, etc. Creio entretanto que, para a defecação com a cal, se empregarião com vantagem muitas caldeiras pequenas, v. g., de 4 palmos de alto e diametro identico, vidradas de louça por dentro como hoje se usa nas cozinhas, visto que nellas o calor nunca passará do da agua fervendo. E estou certo que o fabricante Mott (de New-York) as forneceria por menos de 50\$000 rs. cada uma.

Em geral o machinismo de F. C. Cail é o que tem tido a fortuna de ter maior extracção na ilha de Cuba, onde essa casa tem armazens de deposito mui bem providos de todas as peças do machinismo. Os trens do engenhoso Rillieux, de triple effeito, bem que preferidos por muitos, têm tido menos sahida. Não faltão senhores de engenho prudentes, que me confessarão que de uns e outros, a terem de montar novos engenhos, rejeitarião os tubos de ar quente condensadores, sobre os quaes vai cahindo a calda de alto abaixo, e tambem a caldeira de vacuo applicada a condensar-la um pouco mais, e finalmente todos os grandes apparatus dos filtradores de carvão animal; pois, embora uteis, não recompensão o trabalho que dão, e o capital que nelles ha que empregar.

A em dos apparatus de Rillieux e de Cail, ha tambem alguns mixtos de Gimart e Wetzell, analogos aos que prefere Malavois, em vista dos effeitos que produzem na ilha de Bourbon, hoje chamada *Reunion*; e pela minha parte, confesso que são estes os que eu desejára fossem principalmente preferidos por todo o Brasil, por demandarem menos gastos.

Pelos systemas que mais ou menos se filião no de Wetzell, o caldo, apenas defecado, passa aos *decantadores*; e depois de bem assente nestes, se transvasa com cuidado para uma grande caldeira semi-cylindrica e pouco funda, que (em virtude de servir a evaporar) se diz *evaporadora*. Desta passa o caldo com 15 a 16° á *condensadora*, muito mais pequena que a precedente, e ali se vai espessando até 29 ou 30°, ajudando-se a operação por meio de certos cylindros que revolvem o caldo e facilitão a evaporação.

Assim, por meio dos decantadores, se obtem a frio uma parte das operações da clarificação e condensação. Taes decantadores, cujo numero convirá não seja escasso, poderão ser grandes potes de figura conica, com tampas de madeira. Serião magnificos, se se encomendassem na Hollanda do mesmo barro que ali fazem as botijas de genebra, que bem supportão a agua fervendo. Sendo de tamanhos diferentes e perfeitamente conicos, poderião ir em jogos, uns dentro dos outros (como succede com os tanques de ferro, segundo direi), para economia nos transportes. A vasão do caldo limpo se effectuaria por uma abertura inferior, a dous ou tres palmos acima do vertice do fundo conico, onde ficaria o pé, o qual sahiria todo destapando-se o mesmo vertice, que seria aberto, á maneira das fôrmas dos pães, podendo todo o pó passar por coquinas e reunir-se para uma nova defecação, na qual em vez de cal, conviria empregar alguma substancia clarificadora, das que se usão no refino. Estes potes poderião mesmo fazer-se entre nós, onde não faltão olarias, que porião nisso maior esmero que punhão nas fôrmas.

Pela experiencia dos mais illustrados lavradores da ilha está resolvido o problema acerca das casas de purgar. Em todos os novos engenhos vão sendo *abolidas*, com vantagem e economia da fabrica toda. As centrifugas (*turbines*) triumphão completamente, havendo engenho que tem em continuo movimento vinte e trinta; ás vezes, mesmo depois da moenda, comprando alguns os melados, passando os ás caldeiras de vácuos, reduzin o-os depois nas centrifugas a mascavados. Que differença para alguns engenhos nossos, que contavão em 180 só uma ou duas!

Para apurar mais assucar dos meis começa-se a introduzir o uso da *ammonia liquida*, e para branquea-los um tanto injectão-os com o *gaz sulphuroso*, injectão de que tambem se faz uso sobre o caldo da canna, não só para que se não azede facilmente, como para rec ber já com isso um impulso para a subsequente clarificação.

O gaz sulphuroso se administra com uns apparatus construidos a proposito, alguns pelo Sr. Eduardo Beanes, Inglez, que se propoe ir ao Brasil sacar para elles privilegio.

O processo é conhecido dos chimicos; se trata de libertar ou *isolar* através da agua o gaz sulphuroso, de outras substancias prejudiciaes que sahem do enxofre.

Provavelmente a idéa da applicação do gaz sulphuroso nasceu da velha pratica seguida nas adegas da Europa, onde antes de envasilhar-se o vinho novo, se queima dentro dos cascos ou toneis uma mécha, assim do impedir a fermentação acetica. Para o caso dos nossos decantadores, se poderia adoptar esta pratica, queimando-se em cada um delles uma mécha, antes de os fazer receber o caldo, e dispensando-se nenhum outro apparelho de gaz sulphuroso.

Voltando, porém, ás centrifugas, é certo que por meio da sua adopção se consegue não só a grande economia das casas de purgar (tal havia para 23,000 fôrmas!) como a vantagem de obter-se o assucar sem sabor de barro, e a maior brevidade na expedição do fabrico. Em menos de dous dias se pôde, por meio dellas, em numero proporcionado ás forças da moenda e das caldeiras e tanques, converter um canavial em caixas de assucar, promptas para seguir para o mercado; porquanto, á medida que se vai moendo, defeccando, evaporando e dando á calda o necessario cozimento e tempera, se vai, com a differença de horas, seguindo a operação de extremar o assucar crystallizado do competente mel. Com effeito, umas cinco horas depois de passar a meladura de tempera aos tanques, quando ali tem arrefecido um tanto (nunca abaixo de 30° a 35° centígrados), já convem começar a passá-lo ás centrifugas; pois demorando mais, attorroa-se o assucar, e só poderia ser purgado (pela centrifuga) precedendo a operação de o tritura-los antes. Cada tambor das de Derosue e Cail admite uns 60 kilogramas dessa meladura ou tempera já meio granulada, e deita-se-lhe por junto toda essa medida, levando-a em baldes, os quaes se podem encher com colheroes de arame grosso, assim de que vá só o mais coalhado, ficando a parte liquida, para se ir ainda successivamente crystallizando.

Posta a centrifuga em movimento, segue a velocidade augmentando até umas 1,200 voltas por minuto. Toda a substancia solida se vai adherindo ás paredes exteriores do tambor, em que ha um crivo ou reticula de arame, por onde, em virtude da acção da força centrifuga, se escapa o mel que vai facilmente ter ás coxias, ficando dentro o assucar, que se vai branqueando pelo simples meio de se lhe deitar devagarinho, no fim dos primeiros e segundos quatro minutos, um pouco de calda de assucar, que leva melado, e tem 30° Beaumé de espessura. Querendo-se assucar mais clarificado, dá-se-lhe por fim uma injeccão de vapor, o qual faz expellir pelo crivo as ultimas particulas de mel, e deixa o assucar tão branco e em pedra, como o melhor obtido na cara das fôrmas, isto é, na parte mais vizinha ao barro. Tão duro fica ás vezes, que dá trabalho a arranca-lo das paredes da centrifuga; pelo que convem que cada uma destas tenha dous tambores que se substituão, para não haver interrupção no trabalho. O mel que se escapa soffre logo uma nova cozedura, da qual resulta mais assucar do que da do mel das fôrmas, por isso mesmo que nestas o assucar teve tempo de coalhar melhor.

O apparato de que se usa para infiltrar o vapor, acompanha, quando se pede, as centrifugas de Derosue e Cail, e consiste em um tubo, em fôrma de sifão, que penetra na parte superior do tambor, injectando contra a parede delle de alto abaixo, uma fita vertical de vapor. Com o uso desta injeccão de vapor sahe o assucar não só melhor como tambem mais quente, do que resulta que com mais facilidade se acaba de seccar. E, ou muito me engano, ou me parece que seria melhor substituir as taes duas doses de calda de 4 em 4 minutos por duas outras injeccões de vapor, menos quente, ou antes por dous simples borrifos de agua distribuida com algum regador de bomba tão vaporosa como (se me é licita a comparação) a que, com a boca, sabem as engommadeiras humedecer a roupa. É sabido que o barro que se põe em cima das fôrmas obra só mecanicamente pela agua que delle transuda, pelo que alguns o tem querido substituir por uma sarapilheira molhada.

Os tanques proprios para resfriar, podem ser de madeira ou de ferro; estes vêm já da Europa feitos em jogos geralmente de seis, uns dentro dos outros, á maneira das caixinhas dos boticarios; visto que deste modo não occupão nos navios tanto espaço e pagão menor frete; de modo que nunca são iguaes, mas vão successivamente de maior a menor, o que aliás offerece suas vantagens. De taes tanques devem os engenhos possuir antes mais que menos.

Para fazer seccar o assucar, ha como entre nós enxugadores de estufa e de sol e ar. Os primeiros são casas com assoalhos de folha de ferro, e ar quente por baixo, sobre os quaes se estende o assucar, que um homem, calçado com tamancos a proposito, anda continuamente correndo com uma espátula de cabo comprido na mão, para revolver incessantemente o assucar, assim de que seque mais promptamente. Os proprios para o sol e ar são semelhantes aos de *balcões*, usados entre nós. Varias ordens de taboleiros uns por baixo dos outros, e que quando está bom tempo se correm a fóra sobre trilhos de ferro, ficando os superiores mais perto da casa, e indo os inferiores successivamente mais longe della. Quanto á preferencia do paiz d'onde se devem mandar vir os machi-

nismos ha usos differentes, cada um segundo o grão de confiança em seus correspondentes. Os de Cail vem de França; os de Reillex da Inglaterra Estados-Unidos; a Belgica fornece tudo com mais economia que Londres e Liverpool, e só com ella rivalisa archi-manufactureira de machinas Glasgow.

Para encaixotar empregão na ilha de Cuba caixas de 10 a 20 arrobas (de 25 libras), cujas taboas vêm já preparadas dos Estados-Unidos por mui pouco preço, e nos engenhos só ha que pôr as peças em seu lugar e pregalas. O mascavado e o melado se exporta geralmente em barricas de maior capacidade (1,400 libras de mascavado) que se denominão *bocoyes*, que tem a vantagem de se transportarem em pequenas distancias rodando sobre si mesmas.—Oxalá que os nossos senhores de engenho acabem de uma vez com o systema de encaixotar em grandes caixões pesados, de 40 a 50 arrobas, tão difficéis de manejar, e contra o que tanto se conspirão os commerciantes da Europa, principalmente francezes.

Para designar precisamente a qualidade (quanto á côr) dos assucares que mandão ao mercado, tem varios engenhos umas caixas em que ha como duzia e meia de vidros com amostras, desde os mais brancos até os mais mascavados, marcadas sucessivamente por numeros 1, 2, 3, etc. Tal uso proveio da Hollanda, cujos typos, com os correspondentes numeros, se adoptarão. A amostra que mais se aproxima do assucar que se remette é a que lhe dá o numero, e estando entre duas toma o numero da inferior.

Resta-me dizer só duas palavras acerca do *calimetro* do Sr. Belot, visto que o folheto do proprio autor, que adjuncto remetto, me dispensa maior explicação. A idéa é analogá á do *calciometro* de Maigrot.

Para evitar que a defecação seja imperfeita, ha que saber ao justo a conta de cal que pede o caldo, segundo a canna de que procede é rôxa ou cayenna, de varzea, ou de encosta, etc.—Claro está que tomando, *verbi gratia*, um copo de caldo ou sumo da canna e sabendo quantos centos de copos encherão a caldeira de defecar, achado o peso de cal que sature bem o dito copo cheio, sem mudar a côr do papel tornasol, se teria o de toda a caldeira, tomando tantas porções de cal, quantos copos fossem os necessarios para enchê-la. E nesta theoria que se funda o novo *calimetro*, que infelizmente tem contra si o grande inconveniente de importar, só o instrumento, em mais de duzentos mil réis da nossa moeda; tendo ainda maior inconveniente, para a sua introdução entre nós, na seguinte advertencia do inventor: « *Não se responde pela exactidão das indicações do calimetro, se o inventor ou encarregado não fôrem medir as caldeiras e ensinar o uso d'elle: o que farão sem mais paga que a dos gastos de viagem, etc.* »

Em lugar de cal pura, empregão alguns ainda o *bisulfito* de Melsens; mas o *arcano* de Stolle acha-se de todo reprovado. Tão pouco se usa de juntar, na cal, decoada de cinza, nem sequer em pequena porção; por se haver reconhecido que com ella o assucar sahe deliquescente ou facil de melar-se, como succedia quando se empregava a decoada só.

A vista de tantos melhoramentos nosapparelhos, e de tamanha bondade no assucar, como se nota em muitos dos engenhos de Cuba, poder-se-hia crêr que esta industria era ahí immensamente rendosa aos lavradores.—Nada disso. Estão estes tão sobrecarregados de impostos, nas proprias terras e depois no assucar fabricado, que não falta quem opine que só poderão proseguir da fórmula actual, enquanto o sul do Brasil não vte a esta industria parte do cuidado, agora todo distrahido para o café. E com effeito: só nas planícies baixas da provincia do Rio de Janeiro, desde Cabo Frio até a fazenda de Santa Cruz, se depois de se fazerem algumas obras de esgoto e dessecação (*drainage*), se levantassem, pelos systemas aperfeiçoados, alguns novos engenhos com os transportes tão facéis para o embarque. ... quanta renda não deixariam! E a varzea do Recife, se fosse tratada como os Hollandezes praticão na Guiana que não renderia! Segundo os calculos do Sr. Juan Poey, senhor de engenho e agrônomo cubano dos mais illustrados, que tive a fortuna de conhecer, os engenhos da ilha produzem pouco mais de 4 % do capital que representam, em terras, escravaria, gado e fabrica; e isto não mettendo em conta o que deverião pagar por seguro contra os incendios, que são ahí frequentes e desastrosos, e contra os furacões dos quaes se podem contar quatro grandes em cada seculo.—Segundo o Sr. Carlos Rebello, no livro que com o título de *Estados relativos á la produccion azucarera de la isla de Cuba* publicou em Outubro de 1860, contava Cuba, de 1829 a 1860, 1,365 engenhos, dos quaes já 75 empregavão apparelhos de vacuo; quer de Rillieux, quer de Cail; sendo a maior parte dos restantes dos chamados *Jamaíquinos*, que são os antigos com as fornalhas aperfeiçoadas á imitação dos antigos na Jamaica.—Os ultimos havião produzido mais de sete milhões de quintaes de assucar por anno e os de vacuo pouco mais de um milhão e quatrocentos mil quintaes (do nosso peso).

O Sr. Poey chega a emittir a opinião de que a salvação da industria assucareira em Cuba no futuro só poderá vir do abandono do fabrico em pequena escala, e da introdução de grandes fabricas.—Pela minha parte não vejo motivos para que as suas

idéas devão applicar-se ao Brasil, ao menos enquanto não cheguem (como provavelmente viria a succeder se acabasse o trabalho com escravos) a ser duas profissões inteiramente independentes o do *lavrador de canna* o a do *fabricante de assucar*, como em algumas partes se pratica e como geralmente succede, v. g., com o algodão e com o trigo, onde os lavradores não são os que fazem os pannos, nem preparam a farinha. Além de que só concebo a conveniencia de entabolar *engenhos centraes*, como os que se ensaião na Guadalupe em terrenos onde os transportes fossem facéis, como seriam, v.g., em Campos ou nas margens de S. Francisco e nas do Meary e Itapicuru; cujas planices de salão se poderião, com poucos gastos, cortar com rédes de trilhos de ferro pelos quaes se transportasse a canna em carros puxados por animaes. Sempre que os transportes não sejam mui facéis, quer em tempo secco, quer no de chuva, o que se poupasse na economia do fabrico do assucar se perderia nos pesados transportes inúteis de agua e bagaço que existe na canna. A não ser assim, e enquanto o trabalho todo seja feito por cada um, com os seus proprios escravos, creio que devemos ser antes partidarios para o Brasil de fabricas mais ao alcance de um só chefe, com machinismo proprio a sacar da canna a maior quantidade possivel de assucar e no mais breve tempo, embora com algum prejuizo na qualidade. A America não pôde metter-se a querer competir com a Europa em detalhes de refino. Estarei em erro; mas por ora sou de opinião que se o Brasil proceder nesta industria como fez com a do café procurando produzir antes muitissimo inferior, que um pouco menos, um tanto melhor, os seus assucares, embora menos alvos, matarão com o tempo (em virtude da grande differença nos preços) todos os outros, por mais refinados que saião dos engenhos. Os braços occupados neste refino estarão sempre mais productivamente aproveitados no campo, plantando mais canna.

Póde-se ter uma idéa da grandeza dos melhores engenhos de Cuba, taes como *Alava*, *S. Martín*, *Flor de Cuba*, *Ponina*, *Armonia*, *Santa Rosa*, *Santa Suzanna*, *Asuncion* (systema Rillieux) e outros que cada anno se estão consideravelmente melhorando, olhando para as grandes estampas coloridas da obra em folio, publicada na Havana em 1857, com o titulo: *LOS INGENJOS, coleccion de vistas de los principales ingenios de azúcar de la isla de Cuba, edicion de lujo, etc.* »

Tambem se obterá uma idéa da actual riqueza da ilha consultando a nova obra que o Sr. Ramon de La Sagra acaba de dar á luz em Paris (*libreria Hachette*) em um tomo em grande formato, com o titulo de *Cuba en 1860, ó sea Cuadro de sus adelantos, etc.* »

Para a bibliotheca do ministerio cuja direcção está confiada a V. Ex. ou para a da *Sociedade Auxiliadora da Industria*, parece-me que, em todo caso, conviria obter-se, tão completas como se pudessem encontrar, as colleções das *Memorias de la Sociedad Economica* e os *Annales de la Junta de Fomento* da Havana, em que se achão insertos trabalhos mui importantes, alguns dos quaes hom seria fossem entre nós reproduzidos.

O nosso prestante consul na Havana, o Sr. José Miguel Fernandez, respeitavel septuagenario e respeitavel commerciante e proprietario de engenho, por associação que por vezes tem effectuado para o Brasil remessas de sementes de tabaco, poderá ser por V. Ex. vantajosamente encarregado do cumprimento de quaesquer ordens, pois, por via dos Estados-Unidos são facéis as remessas para o Brasil. Além dos livros que recommendo conviria talvez incumbi-lo de mandar um caixão contendo estacas de todas as especies de canna que se produzem em Cuba. Tambem poderia ser encarregado de effectuar ao mesmo tempo a remessa de um arado *cultivador* dos que servem para arrancar o capim.

Se não tivessemos já entre nós plantas da *palmeira imperial*, originaria desta ilha, eu aproveitaria a occasião para pedir tambem que se introduzisse. Como já a temos, só me cumpre accrescentar que por ora não lhe conhecemos a importancia, pelo que não propagamos esta arvore mais que para vista, quando tem ella muitas utilidades reaes, não só para quaesquer lavradores, como para os estancieiros.—Tudo dessa palmeira se utiliza, como succede no Ceará com a carnauba.—O tronco dá excellentemente madeira; a casca uma especie de taboado; as *espatulas* das ramas, que alli denominão *yaguas*, servem melhor que certas folhas para forrar as cargas de tabaco, cubrir as senzalas e tujupares; e finalmente os cocos, que se produzem em grandes cachos, são grande nutrimento para cevar cerdos. As arvores nos pastos dão boa sombra e os troncos são pelo gado preferidos a quaes outros para rascar-se.—Os botanicos a conhecem por *Orodovia regia*, e o nome da Havana é o de *palmeiras reaes*, e tal era tambem o que durante o reinado provavelmente tiveram entre nós as da maravilhosa rua do Jardim Botânico da Lagôa, por certo maiores e mais grossas do que nenhuma das que vi em Cuba. Aqui em Venezuela as denominão *chaguaramas*, e sem duvida este é o nome indio-lucayo que ainda guardarão em alguns districtos das Antilhas, talvez em S. Domingos.

Visto que já vai demasiado larga esta carta, a que peço a V. Ex. mande dar a possivel publicidade pelos jornaes das nossas provincias assucareiras, pelo menos, sou

obrigado a concluir, reservando para o immediato paquete o que tenho a dizer acerca da cultura e preparação do tabaco em *Vuelta del Abajo*, e das grandes melhoras de que é susceptível a *cura sacca* do fumo da Bahia, para poder os charutos bahianos competir com os da Havana.

Entretanto, aproveito a occasião para reiterar os protestos de admiração e respeito com que tenho a honra de ser de V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.—De V. Ex. attencioso, venerador e reverente patricio, Francisco Adolpho de Varnhagen. (Diário Official.)

Officio do conselheiro Francisco Freire Allemão sobre o mal dos cafezeiros.

Ilm. e Exm. Sr.—Encarregado por V. Ex. de fazer novos estudos acerca da causa do mal dos cafezeiros, visto que elle vai continuando em seus estragos, e de propôr ao governo as medidas que julgar necessarias para se conseguir se não a sua completa extirpação, ao menos a sua modificação, venho apresentar a V. Ex. o resultado dos exames a que procedi em algum dos lugares onde o mal se desenvolveu com intensidade.

Era o plano da minha viagem, conforme o intento de V. Ex., percorrer, quando não todas, a maior parte das principaes fazendas de café da provincia do Rio de Janeiro; fui, porém, contrariado pelas diarias e copiosas chuvas, que sobrevierão e arruinárão os caminhos até o ponto de ficarem muitas passagens impedidas e o transito geral penoso e arriscado. Vi-me assim forçado a restringir o meu gyro, visitando só uma pequena parte dos municipios da Parahyba, de Valença, de Vassouras, Pirahy, Barra Mansa e S. João do Principe. Verdade é que, vista uma parte, se póde ajuizar do mais, pois o mal é o mesmo, variando sómente quanto á sua força.

Na exposição, que vou fazer, hei de necessariamente reproduzir idéas e asserções, que já forão emittidas, quer no relatorio da primeira commissão, por V. Ex. nomeada, quer em memorias e artigos publicados nos diarios. Mas em assumpto desta natureza não ha mal em se insistir e repisar.

A molestia que actualmente afflige a nossa lavoura de café, é, pelo concenso de quasi todos os fazendeiros, antiga, e as manchas das folhas, cuja origem se não investigava, porque então não davão cuidado, denominavão-nas *ferrugem*. Existe mesmo tradição de que no municipio da Barra Mansa, ou de S. João do Principe houve, haverá cerca de 30 annos, desenvolvimento deste mal, causando identicos effeitos aos de hoje, mas foi limitado e passageiro. Demais a actual manifestação ao mesmo tempo e por tão vasta extensão denuncia a preexistencia do seu germen em toda a parte, isto é, da pegu na borboleta que o produz; e sobre cuja historia e determinação zoologica me reporto inteiramente ao que disse a primeira commissão, e á memoria dos Srs. Guerin, Neville e Perrotet; porquanto é sem duvida alguma o mesmo insecto, que fez tanto mal nas Antilhas.

Para a sua presente e prodigiosa multiplicação, cooperou indubitavelmente alguma sorte de enfermidade ou enfraquecimento das plantas. Quanto a mim, o grande numero de cafezeiros ou envelhecidos ou maltratados, foi que forneceu alimento abundante e apropriado á reproducção dessa praga: e delles é que se propagou pelas plantas sãs e robustas.

Todos os fazendeiros me asseverárão que os cafezaes novos, e que se conservárão limpos, nem forão tão accommettidos, e se o forão resistirão muito melhor. Tambem nos terrenos arenosos e soalheiros, nas terras magras e empobrecidas, quero dizer, nos lugares onde elles são sempre mais debeis, forão mais atacados, e mais soffrêrão.

Convém já observar que, sem razão, se tem attribuido a quebra da safra o anno passado aos estragos do mal. Tendo sido a colheita de 1860 uma das mais abundantes, devia-se esperar a do seguinte muito menor; e foi o que aconteceu, sem para isso concorrere o apparecimento do bicho, pois que isto succedeu quando já toda a fruta desse anno estava vingada. Em fins do anno de 1860 as folhas dos cafezeiros entrárão a soffrer; em Março e Abril de 1861 mostravão se muito manchadas, encarquilhando-se e principiando a cahir, e tanto que em Maio e Junho quasi todas as arvores estavam despidas; a fruta, porém, quanta tinham, cresceu e amadureceu. Esta perda das folhas coincidindo quasi com a sua queda natural, ou apenas apressando-a, pouco ou nada podia offender aos cafezeiros. Em Setembro, época da renovação das folhas, houve grande recrudescencia do mal; as folhas novas forão muitas destruidas, houve cafezeiros que se renovárão tres e quatro vezes: isto não só consumio grande parte da seiva, como retardou a inflorescencia desse anno, e produziu grande quantidade de flores estereis, que é o motivo da escassez do anno passado.

Quando ultimamente visitei os cafezaes, correndo os mezes de Março e Abril, achei-os geralmente revestidos, e com apparencia de vigor, bem que com quasi todas as folhas mais ou menos tocadas do bicho. (Alguns que vi despídos e de triste aspecto, erão ca-

fez os velhos, mal cultivados, ou destruidos pela formiga Saúva.) Notel, porém, muito pouca fruta. Todavia, a julgar pelo que presenciei o pelas informações que colhi, a safra deste anno, nesses lugares, não deverá ficar muito abaixo da do procedente.

Sobre o que terá de acontecer no anno que vem, ainda infelizmente não é possível firmar juízo, nem ficar-se de todo tranquillo, bem que tudo presagie grande melhoramento.

Inqueridos os fazendeiros sobre o estado de seus cafezaes em o anno passado, por este mesmo tempo, uns me disserão que os de hoje fazem differença para melhor, por se acharem agora revestidos e vigorosos, e porque notão diminuição das maculas nas folhas, e do numero das borboletas; as quaes no anno anterior se levantavão em nuvens dos cafezeiros, se os sacudião. Estes se achão animados. Outros, porém, se mostrão ainda atterrados, e receião o anniquilamento da lavoura do café. A estes procurei reanimar como pude, e o fazia com sinceridade; porque entendo que o mal é passageiro, como tem sido este e outros analogos em diversos tempos e lugares. Não quero dizer que desapparecerá logo; mas é de esperar que vá descendo até chegar ao seu estado ordinario e innoxio. E se no anno que vai correndo não houver grande recrudescencia, no tempo do renovo e das flôres, a colheita do que vem ha de ser muito boa.

Mas passada esta crise, deverão os lavradores entregarem-se ao descuido e proseguirem na perniciosa *rotina*, que os tem trazido ao estado presente? Não lhes aproveitará a lição? O que está acontecendo agora não poderá reaparecer em épocas futuras? Devem ao menos estar apparelhados para isso.

Todas as lavouras grandes e continuadas de uma mesma especie, estão sujeitas a estes desastres de tempos em tempos; mas não se anniquilão, se achão nos homens coragem e esperanza. Foi por desanimo que se abandonou a cultura do trigo no Rio Grande do Sul; a do anil no Rio de Janeiro; a do algodão em alguns lugares do Norte.

Tenhão os fazendeiros animo resignado, lulem contra o mal, que o vencerão. O remedio está em grande parte em suas mãos.

Varios meios tem sido propostos para sua extincção, e quasi todos impraticaveis, attenta a excessiva grandeza das fazendas. Entre outros, a substituição da semente tem sido lembrada como meio salvador; mas para que aproveite, será necessario destruirem-se todos os cafezaes presentes, e fazerem-se as novas plantações em terras novas, será isso possivel? E estará a planta do nosso café tão degenerada, que se não possa rehabilitar? Vejo por toda a parte cafezeiros, em boas terras e bem tratadss, vi-rem com toda a força, e darem muito e excellente fructo.

O que portanto deve ser aconselhado aos fazendeiros é que, abandonando os cafezaes velhos, acabando mesmo com elles, se esmerem na cultivacão dos novos e vigorosos; que comecem já a estrumar as suas terras pelos meios mais faccis e menos dispendiosos.

Uma das primeiras necessidades é que reduzão suas plantações ás proporções dos braços activos de que podem dispôr. Haverá nisto economia de terreno e de trabalho, e maior rendimento proporcional. São verdades de primeira intuição; mas parecem desconhecidas.

Convém ainda que não estejam adstrictas á um só genero de cultura. As culturas combinadas trazem consigo grandes vantagens; ellas se auxilião mutuamente; com ellas se aproveitão melhor as terras e os serviços.

Entre os generos, cuja cultura pôde ser vantajosamente combinada com a do café, está em primeiro lugar, como é de todos conhecido, o algodão, sendo de amanho facil e rendoso, e que não exige terrenos de primeira qualidade. Vem depois o chá, o fumo, a canna de assucar, etc., etc.

Como em todo o caso a cultura do café deve merecer mais cuidados, tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. a conveniencia de um estudo sobre as terras proprias para esta lavoura, determinando-se qual dos seus elementos é principalmente consumido pela vegetação do café, afim de lhe ser restituído por meio de estrumes convenientes. Tornando-se desta sorte a cultura local e permanente, um dos muitos beneficios que d'ahi ha de resultar, será a conservação dos restos das preciosas florestas, tão imprudentemente destruidas, os quaes estão vendo todos os dias levantados contra si os braços africanos armados do machado e do archote.

Esse estudo, creio eu, que bem o pôde fazer o Instituto Agricola, nas fazendas da Tijuca.

Todas estas questões têm sido já tão debatidas, que, repito, pouco se achará de novo neste meu trabalho: tenho desculpa em que o faço por um dever.

Deos guarde a V. Ex.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1862.

Ill.m. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Francisco Freire Allemão.

A Iuta, planta que substitue o algodão nas fabricas europeas.

Um de nossos correspondentes do exterior communica-nos a seguinte noticia a que nos apressamos a dar publicidade, certos de que muito utilisará aos nossos agricultores, offerecendo-lhes um novo genero de cultura, que, sem grandes obices, poderá com vantagem ser aclimatado entre nós.

Chamamos da *Iuta*, planta da India Oriental, similar do Brasil, e que substitue o algodão nas fabricas europeas.

Constou ha mezes que em diversos districtos de Baden e Wurtemberg, e no oriente da França, onde existem fabricas de fiar e tecer o algodão, se tem despedido operarios estra geiros, pela maior parte subditos daquelles dous Estados, por falta de materia prima.

Nos departamentos franzezes, limitrophes dos Volges, algumas dessas fabricas pararão, ou deixarão de funcionar por motivo identico.

O estabelecim nto de machinas, em Colmar, que occupa mais de 2,000 trabalhadores, apenas poderá continuar por um anno o fabrico de locomotivas, devendo deixar de todo o de machinas de fiar e tecer, porque ha mezes não recebe encomendas para obras desta natureza.

Consta igualmente que os Estados allemães das fronteiras projectão medidas para obstar a volta de seus subditos á patria.

É possivel que haja exaggeração neste boato talvez espalhado pelos fabricantes e proprietarios de manufacturas que se arreceão do novo tratado de commercio entre a França e o Zollverein; o que não é de admirar á vista do que succedeu na Inglaterra por occasião do *bell* de sir Robert Peel, sendo de notar que os receios, que então se manifestávão, desvanecerão-se depois, em consequência dos resultados beneficos que a adopção d'elle produziu.

Se é patente o prejuizo que á Inglaterra causou a falta do algodão, tambem é notorio que alli os interessados nas fições e tecidos procurão já substitui-lo por outras materias, não só pela escassez daquelle producto, como pelo alto preço a que tem chegado.

A ultima guerra entre a Inglaterra e a Russia tornou impossivel a exportação do canhamo, que d'este paiz se exportava para aquelle; d'ahi data a importancia que os inglezes começarão a dar a uma planta originaria da India oriental, conhecida com o nome de *Iuta*, e que com vantagem substitue o canhamo.

E, com effeito, desde aquella época memoravel, os preços correntes de Londres principiárão a attestar a importação semanal deste artigo de commercio para mais de 9,000 balas a 300 £. Não tardou muito que a Alemanha seguisse o exemplo da Inglaterra.

Calcula-se que a importação da *Iuta* na Inglaterra foi no anno de 1859 de 1,071,731 quintaes, e no de 1860 de 891,892,000, principalmente em Londres, onde se faz grande consumo della para tapetes, damascos, papel, cordas e outros tecidos. Em varios lugares da Alemanha a importação da *Iuta* tem sido consideravel desde o anno de 1850.

São obvios os motivos que determinarão a importancia que em alguns mercados europeus tem já adquirido aquelle producto. Entretanto cumpre fazer sobresahir a falta do algodão, a menor producção do canhamo, e o principio economico de que a industria ganha sempre com a descoberta de materias que possuem as qualidades da *Iuta*.

No Brasil poder-se-ha tentar a aclimação de uma tal planta, como se deprehe das experiencias que se tem feito com outras de igual procedencia. Cumpre, pois, que os seus lavradores o ponhão em pratica antes que em outros paizes se consiga tão importante resultado.

Em Paris formou-se ha poucos mezes uma sociedade com o capital de milhões de francos para explorações agricolas na Algeria, onde com feliz suc esso já se tentou a cultura do algodão, pretendendo-se agora ensaiar alli a da canna do assucar. Na Italia meridional uma associação identica propõe-se introduzir o cultivo do algodão.

Uma amostra que acompanhou esta noticia, affirma-nos o nosso correspondente, ser a lã de *Iuta* ou *Bunghipaat* da India Oriental, pertencente á familia das *Agavae Corchorus capsularis* e *Corchorus alitorius* L. e uma outra amostra pertencer a outra especie da mesma familia *Agavae Jacquiniiana* do Mexico, Yucatan, Henequen ou Sisal Hemp, assim vulgarmente conhecida.

O fim que o nosso correspondente tem em vista, segundo nos informa, remetendo as referidas amostras, é chamar a attenção dos agricultores do Brasil para a cultura daquellas plantas, parecendo-lhe tambem de utilidade para a lavoura e o commercio, que elles igualmente olhem com interesse para uma amostra do pinheiro allemão, que tambem acompanhou esta informação, o qual, além de assemelhar-se aos do sul do Brasil, é aproveitado para a fabricação do papel.

Em um dos montes da capital do Imperio, conhecido pelo nome de Corcovado, encontra-se uma planta, vulgarmente chamada *embira do matto*, e cujo nome scientifico é *Tunifera utilis*, excellente para a fabricação de cordas.

Para aquelles que melhor quizerem orientar-se acerca da riqueza vegetal do Brasil nesta familia dos *Agavae*, basta folhearem a *Flora Brasiliensis* de Martius, *Fasciculos XV*, pag. 201, e no Elenco dessas plantas uteis á industria acharão uma collecção não pequena dellas no solo brasileiro.

Esta obra sobre o Brasil, encontra-se nas bibliothecas do Rio de Janeiro e Bahia, onde pôde ser consultada pelos interessados.

Não terminarei estas breves linhas, acrescenta o nosso correspondente, sem chamar de novo a attenção dos agricultores brasileiros para a grande riqueza que offerece a materia *tanosa* empregada nos cortumes europeus, de que o Imperio poderá tirar consideraveis resultados para o desenvolvimento do seu commercio e industria.

(Diario Official.)

Estatística.

O distincto economista João Baptista Say disse com muito criterio que:

« A estatística é para o corpo social o mesmo que a physiologia é para o corpo humano. »

A opinião de tão distincto e abalizado escriptor tem merecido a accitação de todos os governos illustrados, porquanto é evidente que senão podem curar os males cujas causas se ignorão.

Nos paizes mais civilizados da Europa e nos Estados-Unidos da America do Norte, os diversos governos que tem dirigido essas nações, se hão occupado com verdadeiro interesse da estatística, promovendo por todos os meios ao seu alcance as publicações estatísticas, pelas quaes estudão o progresso ou decadencia dos Estados que administram; entre nós, porém, parece que se tem em pouca ou nenhuma conta esta sciencia, hoje indispensavel ao progresso e marcha regular das sociedades bem administradas, e por isso, e por falta de animação dos poderes competentes pouco ou quasi nada se tem escripto a semelhante respeito, e esse mesmo pouco que existe publicado não tem sido apreciado como devera sê-lo por aquelles a quem mais cumpre ter pleno conhecimento de taes escriptos, visto que a estatística deve ser a bussola que dirija o administrador publico.

Quem ler os pomposos discursos que todos os annos são pronunciados no nosso parlamento, de certo que não dirá —que somos um povo de ignorantes—, porque desses discursos resumbrá a variedade de conhecimentos que possuem os oradores que os pronunciarão, pois demonstrão acharem-se em dia com o que se passa no orbe politico e social; mas se por acaso perguntar-se a esses distinctos parlamentares qual a população de tal ou tal localidade do Brasil, e quaes os productos e industrias dessas localidades, se obterá em resposta um ingenuo — *Não sei*.

Ora, não parece muito curial que nós saibamos mais do que se passa nos paizes estrangeiros do que no nosso, porque, quando menos, isto revelará que pouco nos interessamos pelo progresso da patria, ou enão que não somos tão illustrados como pretendemos ser, visto a verdadeira illustração não estar em ser-se muito lido, mas sim em saber-se bem applicar as theorias adquiridas em beneficio dos nossos concidadãos.

Este deileixo que se nos descobre para tudo quanto se refere ao paiz, é em maior parte devido a convicção em que estamos de que o *calor* e a *humidade* são as causas efficientes do nosso progresso, e do augmento da fortuna publica.

É minha intima convicção de que muitas leis não serão apresentadas ao corpo legislativo, nem tão longas questões serão trazidas á representação nacional, se tivessemos pelo menos uma estatística approximada de nossa população, producção e commercio.

Como sem taes elementos poder-se apreciar as industrias que precisão ser auxiliadas; e como tributarem-se aquellas que produzindo objectos de mero luxo só servem para arruinar as fortunas e fomentar a desmoralisação do povo?

Como será possivel legislar-se com utilidade para um paiz do qual não se sabe, senão por estimativa, qual o numero de seus habitantes livres e escravos; e nem mesmo por estimativa sabendo-se qual a sua producção e industrias tributaveis?

Tudo quanto até o presente se tem feito neste sentido são meras tentativas experientiaes, e por inteira imitação do que vemos praticar em outros paizes, e por isso os resultados que se tem obtido de muitas medidas legislativas ou regulamentares tem sido inteiramente contrarios aos fins a que se pretendeu attingir na sua decretação.

De 1859 a 1860 muito se discutio no parlamento brasileiro sobre o credito publico, e sobre bancos; pronunciarão-se por essa occasião bellissimos discursos, que farião honra

aos primeiros economistas europeus, tanto em sustentação como em opposição á liberdade do credito, e afinal foi decretada a Lei de 22 de Agosto de 1860, á qual se seguirão muitas outras do poder executivo complementares daquellea.

Sempre respeitel, e ainda muito respeito, os conhecimentos profissionais do autor de semelhantes leis, mas isto não me obriga a calar as minhas convicções, porque no campo das sciencias, guardadas as devidas conveniencias, se podem debater as opiniões oppostas as que professarmos.

A Lei de 22 de Agosto de 1860, e as suas complementares, não serão de certo apresentadas pelo seu illustrado autor, se elle melhor conhecesse as circumstancias especiaes em que se achava o nosso paiz naquella época, e se tivesse pleno conhecimento da nossa produção, industrias e commercio.

A crise commercial dos Estados-Unidos em 1857 pouca e quasi nulla influencia tinha exercido nas transacções mercantis do Brasil, e o estado de oscillação em que se collocou o commercio desta e das principaes praças mercantis do Imperio, teve por origem a apresentação na camara dos deputados do — projecto de lei reprimindo a liberdade do credito. Esse estado de duvida, e as más colheitas dos annos de 1858 e 1859, e finalmente a Lei de 22 de Agosto de 1860 e as suas complementares, derão em final resultado a liquidação forçada de muitas casas importantes, e o fallimento de muitas outras que terião marchado regularmente até solverem seus debitos sem prejudicar os seus credores, senão fossem as causas apontadas.

Da má apreciação, pois, do estado da nossa produção, industrias e commercio, por falta de regulares estatisticas, procedêrão grandes danos para o desenvolvimento da riqueza publica e particular; portanto me parece que tudo quanto se escrever em ordem a demonstrar como se operão e desenvolvem a produção e o commercio, é digno de muito apreço para quem se interessa pelo crescimento e pujança do joven, porém robusto, Imperio Americano; e em vista deste meu modo de pensar, vou apresentar como simples ensaios algumas tentativas sobre a nossa estatistica da produção e população do Brasil.

Não nutro a pretensão de produzir um trabalho perfeito, e sómente aventuro algumas idéas que como ensaio podem ser muito melhoradas; mas ainda assim imperfeitos como são os quadros que vou produzir, me parecem dignos de attenção dos economistas estudiosos, porque com o auxilio delles se podem resolver alguns problemas da administração fiscal, no que se refere aos direitos de exportação e das sizas da propriedade rural.

É principio recebido por todos os economistas que os impostos devem recahir sobre as rendas e não sobre os capitães, porque toda vez que os capitães fôrem gravados por impostos, estes se depreciarão aniquilando-se e fazendo desaparecer as rendas, do que resultará infallivelmente o desaparecimento das riquezas que fórma a força das nações.

Entre nós, por falta de uma estatistica methodica e systematica, não existe uniformidade alguma no systema de tributar, e em maior parte as rendas publicas são effectuadas pelos direitos indirectos sobre o consumo ou sobre a exportação; sem que regeite no todo este systema, comtudo entendo que deveria haver mais alguma igualdade entre os impostos indirectos e os directos.

Estudando-se as diversas taxas, direitos e impostos que se cobrão no Brasil, reconhece-se que alguns impostos gravosos existem, taes como, por exemplo, a — siza dos bens de raiz —; ao mesmo passo que nenhum tributo pagão as terras incultas e possuidas pelos grandes proprietarios sem alguma utilidade publica.

Parece, pois, que já é tempo de rever-se o nosso systema de impostos, começando-se primeiramente por fazer o cadastro da propriedade particular e publica, e estudando-se as fontes da produção e industrias na sua origem.

Dá-se no Brasil um phenomeno bem digno de ser estudado pelos seus estadistas, e este é de achar-se o nosso territorio quasi todo possuido e inculto; de sorte que onde poderiam ser estabelecidos com vantagem nucleos coloniaes, as terras estão possuidas, porém baldias, e só nos centros desertos e de difficeis communicações com as praças commerciaes existem terras devolutas.

Emquanto se não providenciar a semelhante respeito, serão infructuosas todas as tentativas do governo para estabelecer e fazer prosperar colonias de Europeos no nosso paiz; porque, do que servirá ao lavrador obter riquissimas colheitas de suas uberrimas terras se esses productos não puderem ser conduzidos para os mercados sem gravissimos dispendios, que em resultado absorvem o capital e lucros do productor,

O quadro da produção agricola do Brasil, que vou apresentar, demonstra que a somma dos seus valores é muito inferior á que devia ser, e não se deve attribuir isso á indolencia dos nossos lavradores, porém sim e principalmente ás causas que acabei de indicar.

Este trabalho, que agora apresento á consideração dos estudiosos, foi organizado

com muito custo, e tomando por base não só documentos officiaes das diversas provincias do Imperio, como em vista de dados recolhidos da administração geral, e a todos estes juntando-lhes informações obtidas de alguns lavradores e commerciantes respeitaveis de diversas localidades, pelo que me parece que não deve estar muito distante da verdade.

Quadro demonstrativo da produção dos principaes generos commerciaes e comestiveis da cultura nacional do Imperio do Brasil, tomando-se por base o consumo interno de 9,106,000 habitantes em que se estima a população actual, sendo destes 7,791,000 livres, e 1,315,000 escravos, e sommando-se o consumo com a exportação média do quinquennio de 1854 a 1859.

PRODUCTOS	QUANTIDADES			PRODUÇÃO TOTAL	VALORES
	UNIDADES	CONSUMO INTERNO	EXPORTAÇÃO MÉDIA		
Aguardente	Canada	17.310.855	2.677.927	19.988.782	9.994:000\$
Algodão	Arroba	514.745	1.029.491	1.544.236	12.354:000\$
Arroz	»	5.569.755	322.810	5.892.565	29.463:000\$
Assucar	»	7.406.132	8.243.906	15.650.038	46.850:00\$
Cacão	»	27.010	216.083	243.093	1.337:000\$
Café	»	2.468.500	11.718.762	14.187.262	70.936:000\$
Farinha de mandioca . .	Alqueire	17.310.855	89.671	17.400.526	26.101:000\$
Feijão e outros legumes .	»	11.078.845	9.010	11.087.855	33.264:000\$
Fumo	Arroba	1.572.870	524.290	2.097.160	10.486:000\$
Gomma elastica	»	13.567	135.671	149.238	1.492:000\$
Herva matte	»	928.514	464.257	1.392.771	4.178:000\$
Milho	Alqueire	27.559.225	19.271	27.578.496	27.578:0 0\$
Productos dos gados . .					63.467:000\$
Outros productos					8.000 000\$
					345.500:000\$

OBSERVAÇÕES

A média exportação dos exercicios de 1854—55 a 1858—59 se elevou a 112.144:000\$, sendo os preços muito mais elevados do que os tomados para o calculo dos valores da produção, porém, ainda esta é maior que o triplo daquella, o que equivale a dizer que produzimos tres e exportamos um.

Este quadro serve para demonstrar numericamente a relação de valores que occorrem entre si os productos exportaveis de nossa lavoura, e que servem para alimentar o commercio externo do Brasil. Vê-se delle que o producto mais valioso da nossa industria agricola é o café, o qual só de per si concorre para o valor da produção total na razão de 20,53 por cento. A este segue-se a industria assucareira, cujo valor está para a produção geral na razão de 13,56 por cento. E o algodão, cujo valor para o total da produção está na razão de 3,57 por cento.

Não entrarei na apreciação dos outros productos, porque em maior parte são applicados ao consumo interno e pouco avultão nas transacções commerciaes para a exportação.

A produção dos gados é espantosa, porém força é confessar que podendo o Brasil abastecer com carne de vacca a todos os mercados europeos, sómente exporta de productos vaccuns couros em cabello, seccos e salgados; alguma crina e poucos outros restos vaccuns.

Parece que actualmente na provincia do Rio Grande do Sul se tentão experiencias sobre as carnes salgadas de vacca, e que em breve t-remos de ver aquella rica provincia exportar carregamentos de carne em salmoura para os mercados da Europa; já era tempo que disso se cuidasse, porque a produção do gado vaccum é tal naquella provincia, que, se se lhe não der a conveniente extracção, sem duvida que teremos de voltar aos tempos passados, em que se mandavão matar os gados só para lhes aproveitar os couros.

Quadro demonst ativo da população do Imperio, calculada segundo os melhores documentos officiaes das provincias, do anno de 1861, e em vista de outros elementos historicos de não menor valor.

PROVINCIAS	POPULAÇÃO		
	TOTAL	LIVRES	ESCRAVOS
Amazonas.	70.000	65.000	5.000
Pará	250.000	235.000	15.000
Maranhão.	400.000	330.000	70.000
Piauí	175.000	165.000	10.000
Ceará.	486.000	456.000	30.000
Rio Grande do Norte	210.000	205.000	5.000
Paraíba do Norte	260.000	230.000	30.000
Pernambuco.	1.180.000	930.000	250.000
Alagoas.	250.000	205.000	45.000
Sergipe	250.000	200.000	50.000
Bahia.	1.200.000	950.000	250.000
Espirito-Santo.	55.000	45.000	10.000
Rio de Janeiro	850.000	650.000	200.000
Município neutro	400.000	350.000	50.000
S. Paulo	800.000	740.000	60.000
Paraná	100.000	80.000	20.000
Santa Catharina.	120.000	105.000	15.000
Rio Grande do Sul	420.000	390.000	30.000
Minas-Geraes	1.350.000	1.200.000	150.000
Goyaz.	200.000	185.000	15.000
Matto-Grosso	80.000	75.000	5.000
Somma.	9.406.000	7.791.000	1.615.000
OBSERVAÇÕES			
O relatório do ministerio do imperio de 1856 diz ser a população do Imperio de 7,677,800 habitantes, e sendo o crescimento annual de 4%, segundo Maltus, que diz que a população da America duplica em 25 annos, deve estar certo o meu calculo.			

Calculando-se a população do Imperio em 9,406,000 habitantes, e tomando-se a renda média do quinquennio de 1836 a 1861, se verificará que para a somma total das rendas do Brasil concorre cada habitante com a quantia de 58264 réis, assim como que para a produção agricola, dividida *per capita*, cabe 37,942 réis, o que, sómente considerada como unica a industria agricola, demonstraria uma contribuição onerosissima, porquanto corresponderia a 43,87 por cento; mas além de que as outras industrias devem produzir pelo menos uma somma igual á da produção agricola, accresce que comparando-se a imposição *per capita* que cabe a cada cidadão no Brasil, com a que corresponde nos principaes paizes da Europa e da America aos seus habitantes, veremos que nós no Brasil não vivemos muito sobrecarregados de impostos, como vou demonstrar.

Contribuição com que concorrem, segundo as rendas publicas, os cidadãos dos Estados abaixo declarados

Na Europa	Na Inglaterra	238981
	Na França.	198022
	Na Russia.	88127
	Na Austria	78234
	Na Prussia	108376
	Na Hespanha	128544
	Em Portugal.	68791

Na America	{	Nos Estados-Unidos	58800
		No Port	178114
		No Chilo	88064
		No Estado Oriental	238784
		Em Buenos-Ayres.	128857

Em vista deste resultado de certo que ninguém conscienciosamente poderá dizer que no Brasil as contribuições são onerosas, quando consideradas na sua total arrecadação e com referencia á somma dos seus habitantes; porquanto, da demonstração que acabei de fazer, vê-se que em todos os paizes apontados pagão os seus habitantes muito mais do que nós; e nos Estados-Unidos da America do Norte, que mais se nos approximão, ainda assim paga cada habitante seu, mais que no Brasil 296 réis por anno.

Contudo, se do todo se descer á observação dos impostos em si, reconheceremos que muitos existem que são gravosos, como a siza, os direitos de consumo sobre os tecidos grossos de algodão, lã e de linho, etc.

É tambem muito digno da observação e estudo dos economistas, a distribuição da arrecadação dos impostos por provincias, comparando as relações das rendas e do seu consumo com as suas populações, porque além de demonstrar este quadro á plena luz a má distribuição do nosso systema de imposto, revela a importancia e desenvolvimento industrial de cada uma dessas provincias.

Deste ultimo quadro que vou produzir se podem deduzir formulas para resolver muitos problemas administrativos no Brasil, que sem semelhantes elementos tornão-se irresolvíveis; portanto, me parece que a materia de que trata este quadro merece ser muito estudada por todos que se interessão pelo progresso e desenvolvimento de suas provincias.

Quadro demonstrativo da contribuição annual com que concorre cada habitante do Brasil por sua respectiva provincia, tendo-se em attenção a população, as rendas e o consumo das mesmas provincias.

PROVINCIAS	CONTRI- BUIÇÃO	PROVINCIAS	CONTRI- BUIÇÃO
Municipio neutro . . . <i>per capita</i>	108202	Sergipe. <i>per capita</i>	38726
Rio de Janeiro	68123	Parahyba do Norte	38122
Bahia	48566	Paraná.	38860
Pernambuco	48586	Piahy.	18987
S. Pedro	68084	Santa Catharina.	38838
Pará	48617	Rio Grande do Norte.	28811
Maranhão	38721	Espirito-Santo	28812
S. Paulo	58108	Matto Grosso	28105
Minas	48059	Goyaz	28021
Alagoas	38925	Amazonas	18415
Ceará	28815		

Muito longe me podião levar as considerações economicas e administrativas que se podem fazer em presença dos dados que se contém nos quadros que acabei de produzir, e porque não me resta tempo para tanto, deixo á apreciação dos economistas essas considerações, e dou por findo este meu artigo.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1863.

SEBASTIÃO FERREIRA SOARES.

DECRETO N. 3056 DE 5 DE MARÇO DE 1863.

Manda observar na retirada da circulação das notas dos bancos Commercial e Agrícola e Rural e Hypothecario o art. 443 do Código Commercial.

Attendendo ao que representou o fiscal do banco Commercial e Agrícola, e de conformidade com a minha immediata resolução de consulta, tomada sobre o parecer da secção de fazenda do conselho de estado de 31 de Janeiro ultimo, hei por bem revogar o disposto no art. 8º do Decreto n. 2970 de 9 de Setembro de 1862, na parte relativa á retirada da circulação das notas dos bancos Commercial e Agrícola e Rural e Hypothecario, assim de ser mantido aos portadores das referidas notas o direito ao seu pagamento até findar o prazo de cinco annos, na forma do art. 443 do Código Commercial.

O visconde de Albuquerque, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Março de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Visconde de Albuquerque.

AVISO DE 5 DE MARÇO DE 1863.

Os estabelecimentos bancarios que têm em seu poder acções de outras companhias, unicamente em garantia de creditos, embora com titulo ou transferencia, não podem tomar parte nas eleições das companhias a que pertencerem semelhantes acções.

N. 176.—4ª directoria. —Rio de Janeiro. —Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 5 de Março de 1863.—Communico a Vm., para que o leve ao conhecimento do conselho director da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, de que é presidente, que, havendo sido presente a S. M. o Imperador a representação que lhe dirigio o mesmo conselho ácerca de poderem ou não votar nas eleições dessa companhia os estabelecimentos bancarios que têm em seu poder acções della, unicamente em garantia de creditos, embora com titulo ou transferencia, que neste caso não significa acquisição do dominio; o mesmo augusto senhor, ouvindo a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, houve por bem, por sua imperial resolução de 4 do corrente, conformar-se com o parecer da mesma secção, o qual é, que, não sendo as transferencias feitas em tal hypothese senão para garantia do direito creditorio, e de modo nenhum para titulo de verdadeira propriedade, não podem as acções assim transferidas produzir effeitos senão para esse fim legal, no qual se não comprehende o direito de tomar parte nas eleições das companhias a que pertencerem semelhantes acções.

Deos guarde a Vm.—Pedro de Alcantara Bellegarde.—Sr. presidente do conselho director da Companhia Brasileira de Paquetes.

FAZENDA.—Expediente do dia 27 Julho de 1863.

Dizima da chancellaria.

Aviso á directoria geral das rendas publicas, mandando declarar ao collecter das rendas geraes do municipio do Rio Bonito, em solução ás duvidas constantes de seu officio de 18 de Julho de 1861, que para serem devidos os 2 % substitutivos da dizima da chancellaria é necessario que haja sentença da 1ª instancia, assim como era preciso que houvesse appellação para que tivesse lugar a multa de 4 %, durante o regimen do Regulamento de 13 de Fevereiro de 1861; por consequencia nas demandas em que se preferirão sentenças antes da execução do citado Regulamento, de que não houve appellação que as sujeitassem á multa de 4 %, se deve cobrar a dizima nos termos do Decreto de 10 de Junho de 1843; mas se naquella época não estavam julgadas, não tem lugar a cobrança de tal imposto, devendo dar-se baixa no averbamento.

Taxa de heranças e legados.

Aviso á recebedoria, communicando, para sua intelligencia e devidos effeitos, que fica approvada sua decisão declarando que o juro da móra no pagamento da taxa de heranças e legados, estabelecido no art. 24 do Regulamento de 15 de Dezembro de 1860, quando o testador ou intestado fallecer em paiz estrangeiro, deve ser contado depois de um anno da chegada da noticia da morte ao lugar do Imperio onde se achar o herdeiro, testamenteiro, legatario ou cabeça de casal, conforme consta de seu officio n. 114 de 16 do corrente.

Direitos adicionais de 5 e 2 % sobre a importação.

Aviso á thesouraria do Maranhão, declarando, em resposta ao seu officio n. 63 de 27 do mez ultimo, acerca da arrecadação dos direitos adicionais de 5 e 2 % sobre a importação, mandados cobrar pelo § 1º do art. 11 da Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860 até o fim do exercicio de 1862—1863: que foi approvada a sua resolução de mandar continuar na execução da mesma lei, em vista da autorisação consignada no § 7º do art. 23 da de 9 de Setembro de 1862, n. 1117, menos na parte relativa aos 2 % adicionais sobre a exportação para paizes estrangeiros, visto terem sido comprehendidos na elevação de 10 %, de que trata o § 13 do art. 10 da citada lei n. 1177.

Seguros do correio.

Ordena que a indemnisação dos seguros extraviados depois de terem entrado em alguma estação do correio, enviados por outra, seja prestada pela administração.

Directoria do correio.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 31 de Agosto de 1863.

Expeça V. S. as convenientes ordens, para que tenha a devida execução a imperial resolução de 22 do mez corrente que approvou o parecer da consulta da secção do conselho de estado dos negocios do Imperio de 9 de Junho ultimo, estabelecendo que quando no correio fôr extraviado um seguro, sem que conste que haja chegado á outra administração ou agencia além daquella em que foi feito, continue a responsabilidade da indemnisação a cargo do empregado que o houver expedido ou assignado o conhecimento na forma do art. 152 do Regulamento n. 399 de 21 de Dezembro de 1844; quando, porém, constar que chegou á outra administração ou agencia seguindo-se posteriormente extravio, seja a indemnisação prestada pelo cofre da administração em que o seguro haja sido feito, ou a que pertencer a agencia, sendo havida depois a referida indemnisação do empregado em que outra administração ou agencia houver recebido o dito seguro, ou quando desde já tenha passado, por aquelle que se mostrar ser o autor do extravio.

Deos guarde a V. S.—Pedro de Alcantara Bellegarde.—Sr. director da 4ª directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Reforma dos officiaes da guarda nacional.

3ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 2 de Setembro de 1863.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—Respondendo ao officio de V. Ex., datado de 22 de Julho ultimo, relativamente á reforma dos officiaes da guarda nacional, tenho a declarar-lhe, para seu conhecimento, que sendo ellas consideradas unicamente como um favor outorgado pela Lei de 19 de Setembro de 1850, e em caso algum como medida de conveniencia e utilidade publica a arbitrio do governo, devem ser concedidas a pedido dos proprios officiaes, conforme já foi resolvido pela Circular de 11 de Agosto do anno proximo passado, que teve em vista a disposição do art. 70 da mesma lei, da qual se collige nas seguintes palavras:—*a reforma será concedida, etc.*—, que deve preceder requerimento da parte: ao contrario não terião os officiaes da guarda nacional a estabilidade que convem, e que lhes garantio aquella lei, e infringir-se-hia tambem o preceito do direito romano, preceito que um axioma de justiça universal consagrado em todos os cargos: *In vitio non datur beneficium.*

Deos guarde a V. Ex.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Regimento de custas.—Intelligencia do art. 178.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1863.

—Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio de V. Ex. de 8 de Julho do corrente anno, submettendo á decisão do governo imperial a representação do partidador do juizo de orphãos do termo da Cachoeira, contra o despacho do respectivo juiz, ordenando que os emolumentos marcados ao partidador devem sair do monte liquido depois de deduzidas as dividas passivas, despezas judiciais, etc. O mesmo augusto senhor, tendo ouvido o conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem decidir que a verdadeira intelligencia do art. 178 do regimento de custas é a que lhe dá o juiz de orphãos do termo da Cachoeira. Os emolumentos são devidos pela partilha ou sobrepartilha; os bens sujeitos aos emolumentos são, pois, unicamente aquelles que se partilham. O que communico a V. Ex. para seu conhecimento e assim o fazer constar.

Deos guarde a V. Ex.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.—Sr. presidente da provincia da Bahia.

Sello de quinhões hereditarios.

2ª secção.—Circular.—Ministerio dos negocios da Justiça.—Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1863.

Ilm. o Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, attendendo ao inconveniente que resulta para a fazenda publica do ficar no juizo de orphãos por se arrecadar o sello de quinhões hereditarios até que os menores o paguem quando em tempo competente os recebem dos pais ou tutores e lhes dão quitação, e deixar de se provar no juizo da provedoria o pagamento do sello dos mesmos quinhões, ha por bem ordenar que o sello proporcional seja pago pelos tutores quando receberem os bens dos menores, e que se não julguem boas as contas de testamentarias sem estar demonstrado nada se dever por ellas á fazenda publica.

O que communico a V. Ex. para seu conhecimento, e assim o fazer constar aos juizes dessa provincia.

Deos guarde a V. Ex.—*João Lins Vieira Cansação de Sinimbu*.—Sr. presidente da provincia de. . . .

Relação dos pontos ultimamente rectificados, e cujo conhecimento interessa os homens do mar.

ENSEADA DE CABO FRIO.

Forte da barra. Lat. 22° 54' 7" S. Long. 4° 3' 27" E. V.ª da agulha 4° 50' NO.

ENSEADA DE MACAÉ.

Cume da ilha de Sant'Anna. Lat. 22° 25' 20" S. Long. 4° 22' 59" E.

Forte de Santo Antonio (Macaé). Lat. 22° 22' 42" S. Long. 4° 19' 28" E.

Pedra do Hermes. Lat. 22° 21' 40" S. Long. 4° 22' 31" E. V.ª 2° NO.

Estabelecimento do porto em Macaé ás 2 horas 30' da tarde.

Crescimento das aguas nas marés das sygizias 13 palmos.

SANTA CATHARINA.

Ilha do Arvoredo (Porto). Lat. 26° 14' 19" S. Long. 5° 24' 44" O.

Ilhota de Dentro dos Ganchos. Lat. 27° 16' 24" S. Long. 5° 35' 38" O.

Ponta do Rapa. Lat. 27° 21' 35" S. Long. 5° 27' 2" O.

Capella da Piedade (Armação). Lat. 27° 21' 25" S. Long. 5° 34' 33" O.

Igreja de S. Francisco (Canaas Vieiras). Lat. 27° 24' 45" S. Long. 5° 31' 12" O.

Pharol de Santa Cruz (Inhatomirim). Lat. 27° 24' 30" S. Long. 5° 36' 49" O.

Igreja de S. Miguel. Lat. 27° 26' 26" S. Long. 5° 40' 44" O.

Igreja de Santo Antonio. Lat. 27° 29' 55" S. Long. 5° 33' 40" O.

Matriz do Desterro. Lat. 27° 35' 36" S. Long. 5° 35' 49" 2 O.

Estabelecimento do porto, 2 h. 35' da tarde; V.ª da agulha 4° NE.

COSTA DO RIO GRANDE DO SUL.

Lage do Campo Bom. Lat. 28° 45' 30" S. Long. 5° 48' 20" O. V.ª, 7° NE.

Centro do Recife das Torres. Lat. 29° 26' 40" S. Long. 6° 44' 23", 22 O. V.ª, 7° 30' NE.

As longitudes são consideradas em referencia ao imperial observatorio do Rio de Janeiro.
(Do Relatório do Ministerio da Marinha)

Redução de direitos.

Um relatório apresentado ultimamente ao parlamento inglez dá um resumo das reduções nos direitos de importação dos principaes generos de consumo desde 1831. O termo médio do direito sobre café era em 1831 de 10 1/2 pence por libra, sendo hoje de 3 pences pelo café bruto e de 4 pences pelo torrado; por cacão, que em 1831 pagava o mesmo direito como o café, paga-se hoje sómente um penny por libra. O assucar refinado pagava em 1831, termo médio, £ 7, 7 sch. por quintal, hoje 18 sch. e 4 pences; o assucar bruto £ 4, 49, 8, e hoje 14 sch. e 2 pences.

O direito sobre espiritos estrangeiros e das colonias fôra de 18 sch. e 5 pences por galão, sendo actualmente de 10 sch. e 11 pences. O direito de importação de vinhos acha-se reduzido, de 8 sch. e 3 pences, a 1 sch. e 7 pences. O chá, que quando o seu valor excedia a 2 sch. por libra, pagava em 1831 um direito ad valorem de 100 %, e quando valia 2 sch. ou menos, 90 %, paga hoje 1 sch. por libra.

(Diário Official de 14 de Agosto de 1863.)

Movimento do commercio entre o Perú e o Brasil pelo Amazonas.

DADOS ESTATISTICOS SOBRE O MOVIMENTO DO COMMERCIO ENTRE O PERU' E O BRASIL, NO ANNO DE 1862, E NO 1º SEMESTRE DE 1863.

Nos tres primeiros trimestres do anno do 1862 (Janeiro a Setembro) descêrão do Perú os seguintes productos :

Chapéos de palha.	36,840	255:780\$000
Rêdes de maqueira.	118	118\$000
Piracucú, arrobas.	10,120	2:240\$000
Salsaparrilha, arrobas.	392	470\$000
Charutos.	4,600	46\$000
Tabaco (rôlos de 2 libras).	450	450\$000
Valor total.	Rs.	263:338\$000

No ultimo quartel do mesmo anno descêrão :

Café, arrobas.	14	98\$800
Chapéos	10,000	74:018\$000
Salsa, arrobas	210	2:520\$000
Tabaco (rôlos de 2 libras).	520	530\$000
Total dos 3 mezes.	Rs.	78:476\$800

O valor total dos productos do Perú, que transitárão pelo Amazonas em todo o anno de 1862, eleva-se a 331:814\$000 rs., superior ao valor total dos generos da mesma procedencia, que descêrão em o anno de 1861, em 29:294\$000 rs.

1863, 1º semestre.

Do 1º de Janeiro até 30 de Junho deste anno, descêrão do Perú, via Amazonas, os seguintes productos :

Café, arrobas	10	72\$000
Chapéos.	31,452	220:164\$000
Fio de tucum, arrobas	7	112\$000
Gomma elastica, arrobas	143	2:288\$000
Peixe secco, arrobas	100	200\$000
Rêdes de tucum	31	31\$000
Salsa, arrobas.	116	13:092\$000
Tabaco, massos	62	62\$000
	Rs.	224:321\$000

Se continnar o movimento commercial na mesma porporção, durante o 2º semestre do anno, o valor dos productos peruanos importados pelo Amazonas subirá ácerca de 509 contos, e virá a ser um dos annos mais prosperos, depois de 1858.

Espera-se que o algodão dê boas colheitas, e que a gomma elastica produza bons resultados; são os dous generos que, além dos chapéos de palha, que será sempre o primeiro, avultaráo nos annos seguintes, no quadro dos productos da provincia litoral de Loreto.

Nos sete annos decorridos de 1855 a 1862, o valor dos productos do Perú, que, livres de direitos, tem descido pelo rio Amazonas, sobe a mais de tres mil contos de réis; não tem sido pequeno o beneficio, que da lealdade com que observamos nossas convenções, tem derivado a provincia de Loreto; se seus productos fossem sujeitos a direitos, teria a provincia do Amazonas arrecadado mais de 300 contos de impostos, valor que tem ficado nas algibeiras dos commerciantes peruanos; e assim mesmo, não é ainda esta prova bastante para que os Brasileiros, que residem no territorio da Republica, mereção alguma benevolencia, e o Brasil esteja isento de injurias e grosseiros insultos!

(Diario de Pernambuco.)

Emigração de Hamburgo e Bremen nos annos de 1852 a 1862.

ANNOS.	DE HAMBURGO.	DE BREMEN.	DOS QUAES			
			PARA OS ESTADOS UNIDOS		PARA O BRASIL	
			De Ham- burgo.	De Bre- men.	De Ham- burgo.	De Bre- men.
1852...	29,512	58,551	20,895	57,036	2,514	.75
1853...	29,268	58,111	24,275	57,539	497	136
1854...	52,866	76,875	37,692	75,876	1,280	227
1855...	48,706	30,761	41,565	29,817	2,032	21
1856...	26,215	35,688	18,627	35,767	1,645	192
1857...	31,673	49,370	23,620	48,723	1,892	322
1858...	19,822	23,127	11,733	22,178	3,529	29
1859...	13,242	21,708	9,298	21,607	1,714	278
1860...	16,215	21,948	13,497	30,160	869	77
1861...	14,361	17,597	10,045	1,960	1,133	137
1862...	19,883	15,019	15,804	14,648	998	158
Total.	271,763	408,755	197,051	410,311	18,103	1,652
	680,518		607,362		19,755	

Uma das causas da grande desproporção que se observa entre os Estados-Unidos e Brasil, em relação á emigração, é a ignorancia em que se tem estado na Europa das vantagens que offerece o Imperio aos emigrantes; ignora-se quaes os centros coloniaes existentes, que prosperão ou promettem prosperar, qual a posição das terras medidas e demarcadas, a distancia que as separa dos centros consumidores, e os meios de transporte e communicação.

Por este lado tambem o relatorio do governo federal da Suissa, deve ter exercido alguma influencia benéfica, e o Sr. ministro da agricultura exprime-se sobre este ponto, no seu relatorio do corrente anno (1863), do modo seguinte:

« Para tornar bem conhecidas na Europa as vantagens que podem offerecer um estabelecimento de emigrantes no Imperio, dei as providencias necessarias para que sejam levantadas plantas topographicas das colonias do governo e das terras medidas e demarcadas que podem ser vendidas, afim de as enviar para os pontos da Europa onde convém disseminar taes esclarecimentos.

« A estas plantas devem acompanhar noticias circumstanciadas ácerca das qualidades das terras, dos ramos de agricultura que podem ahi florescer, das vantagens destes, etc., e bem assim das distancias que esses lugares guardão com os centros de população mais importantes, e com os portos maritimos. »

Accresce, porém, que a distancia que media de Hamburgo, por exemplo, aos Estados-Unidos, é menor que a que existe entre aquella cidade e qualquer dos portos do Brasil, e que a viagem para o Imperio é mais difficil e dispendiosa.

A passagem do emigrante para o Brasil, custa em regra 52 thalers, ao passo que para os Estados-Unidos apenas 30 thalers, e para o Canada só 28. Assim tem o colono, que preferir vir para o Brasil, e que naturalmente dispõe de poucos recursos, de desembolsar mais 22 ou 24 thalers, e isso para obter, quando muito, as mesmas vantagens que pôde encontrar nos Estados-Unidos.

Não ignoramos o que se tem feito no intuito de sanar esse inconveniente, mas as medidas parciaes e incompletas que se tem empregado não são sufficientes para preenchimento do fim.

Se o Estado tomasse a seu cargo o pagamento do excesso do preço das passagens, sem que todavia houvesse para o emigrante o receio de entrar para o Imperio já ligado por uma obrigação pecuniaria, por insignificante que fosse; se se estabelecesse que todo o emigrante em certas condições encontraria esse auxilio, cremos que se removeria ou pelo menos enfraqueceria muito uma das principaes causas que ainda hoje actuão para que os emigrantes procurem de preferencia os Estados-Unidos.

Estudos administrativos.

(Extractos dos Relatorios dos Presidentes de Provincias).

RIO GRANDE DO SUL.

Tranquillidade publica.—A tranquillidade publica continúa a manter-se inalteravel na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas não é ainda alli animador o quadro da segurança pessoal e de propriedade.

No anno de 1862 forão commettidos os seguintes crimes: homicidios, 46; tentativas de homicidio, 7; ferimentos e offensas physicas, 31; rapto, 1; estupro, 1; furto, 6; roubos, 4.

Forão convocadas durante o anno de 1862 4 sessões ordinarias do jury, e julgados 100 crimes commettidos por 127 réos, dos quaes forão condemnados 39 e absolvidos 88.

Força da guarda nacional segundo a qualificação de 1862.—Cavallaria, 24,878.—Artilharia, 344.—Infantaria activa, 2,274.—Infantaria de reserva, 11,309.—Força total, 38,805.

Corpo policial.—O estado effectivo deste corpo, em 31 de Janeiro ultimo, era de 313 praças, inclusive os officiaes e 112 guardas nacionaes addidos.

Instrucção.—Ensino secundario.—No corrente anno são as aulas do lyceô D. Affonso frequentadas por 53 alumnos, a saber: latimidade 0, francez 27, geographia e historia 30, geometria 30, latim 25, inglez 27, allemão 18 e desenho 0.

Ensino primario.—Das 100 cadeiras creadas para o sexo masculino, estão providas 79 e vagas 21; com professores vitalicios 23, effectivos 33 e interinos 33.

Forão frequentadas o anno passado por 3,310 alumnos, inclusive 47 que receberão instrucção nas aulas particulares das freguezias de S. José do Patrocinio e Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas, cujos professores recebem gratificação por leccionarem aos meninos pobres das respectivas parochias.

A matricula em Janeiro do corrente anno elevou-se a 3,442.

O numero das aulas para o sexo feminino, creadas por lei, é de 67, e destas estão providas com professoras vitalicias 27, effectivas 28, interinas 3, e vagas 9.

No decurso do anno passado forão frequentadas estas aulas por 2,106 meninas, inclusive 30 da aula particular de Santa Cruz.

Segundo as informações já recebidas na inspectoría geral, a matricula dessas aulas foi augmentada no corrente anno com mais 80 alumnas.

Ensino particular.—Além das aulas publicas, de que acabo de tratar, existem mais na provincia 93 particulares, inclusive 10 collegios, onde tambem se leccionão materias da instrucção secundaria.

Daquellas são para meninos 75 e para meninas 18, frequentadas estas por 997 alumnas e as outras por 2,326 meninos.

Foi, pois, o numero dos alumnos que frequentarão, tanto as aulas publicas como as particulares, no anno passado, de 8,739, a saber:

Aulas publicas.—Meninos 3,310, e meninas 2,106.

Aulas particulares.—Meninos, 2,326, e meninas, 997.

Colonisação.—*Colonia militar Caseros.*—O pessoal desta colonia é actualmente composto de: tenente director 1, alferes ajudante 1, 2º cirurgião 1, capellão alferes 1, 1º sargento escrivão 1, cabos de esquadra 5, aspeçadas 3, soldados 25.

Além dos colonos militares, existem mais 14 paisanos, 12 mulheres, 10 meninos e 10 meninas.

Existem 46 casas dos empregados da colonia, além da ferraria, xadrez, paiol, secretaria e enfermaria. Por falta de operarios continúa parada a obra da igreja.

Colonia do Ijuhy.—Não se tendo conhecimento do estado desta colonia, mandado fundar entre os rios Uruguay e Ijuhy, apezar de se haverem concedido, ha muito, 28 prazos.

Mais de 20 lotes acabo de mandar distribuir, ficando dependente a expedição dos titulos definitivos do cumprimento das clausulas que forão estabelecidas em officio de 7 de Fevereiro de 1861.

Colonias provinciaes.—Estas colonias forão, no decurso do 2º semestre do anno passado, augmentadas com mais 94 familias, composta de 563 individuos, sendo 331 por conta do contracto Steimann & C., e 232 espontaneos, dos quaes são: catholicos 364, protestantes 199; casados: homens 91, mulheres 88; solteiros: homens 227, mulheres 157.

Seguirão para Santo Angelo 22, Santa Cruz 175, Nova Petropolis 154, S. Leopoldo 92, S. Lourenço 81, ficarão nesta capital 9, e na cidade do Rio Grande 30.

Colônia de Santa Cruz. — Sua população compõe-se actualmente de 4,441 almas; sendo catholicos 2,098 e protestantes 2,043; casados: homens 715, mulheres 696; solteiros: homens 1,473, mulheres 1,257.

Durante o referido periodo houve 65 casamentos, sendo: catholicos 26, protestantes 38, mixto 1.

Os nascimentos foram em numero de 230: catholicos: homens 46, mulheres 64; protestantes: homens 54, mulheres 66.

Os obitos elevárão-se a 44; sendo 17 homens e 24 mulheres.

A produção agricola no anno passado foi: milho 100,000 alqueires, feijão 26,000 ditos, trigo 60 ditos, arroz 130 ditos, ervilhas 420 ditos, cevada 400 ditos, batatas 11,000 ditos, pés de canna 500,000, fumo 8,000 arrobas.

A exportação no mesmo anno constou de: milho 13,000 saccos, feijão 8,900 ditos, fumo 7,000 arrobas, batatas 750 saccos, aguardente 10 pipas, toucinho 380 arrobas.

Possuem os colonos: cavallos 1,460, vacas 1,800, mulas 400, cabras 30, bois 80, porcos 18,000, aves domesticas 40,000.

Colônia de Santo Angelo. — A população desta colônia compunha-se em 31 de Dezembro ultimo de 859 individuos: catholicos 187, protestantes 372; casados: homens 144, mulheres 141; solteiros: homens 195, mulheres 139.

Os nascimentos foram em numero de 27: catholicos: homens 2, mulheres 4; protestantes: homens 10, mulheres 11.

Os obitos foram de 3 homens e 6 mulheres.

Sua produção agricola foi: arroz 120 alqueires, batatas 4,000 ditos, cevada 29 ditos, ervilha 40 ditos, feijão 3,900 ditos, milho 17,500 ditos, trigo 60 ditos, pés de canna 1,500.

Os colonos possuem: cavallos 152, vacas 120, porcos 3,000, cabras 27, aves domesticas 7,000.

Colônia Nova Petropolis. — Consta esta colônia de 174 fogos com 681 individuos: catholicos 163, protestantes 518; casados: homens 140, mulheres 209; solteiros: homens 141, mulheres 191.

Nascêrão 31, a saber: catholicos: homens 8, e mulheres 3; protestantes: homens 14, mulheres 6.

Constou o producto da colônia o anno passado de: arroz 40 alqueires, batatas 1,500 ditos, cevada 600 ditos, centeio 1,200 ditos, ervilhas 50 ditos, feijão 3,000 ditos, trigo 20 ditos, milho 14,000 ditos, fumo 400 arrobas.

Possuem os colonos: bois 3, vacas 13, cavallos 300, porcos 1,200, cabras 400, aves 4,000.

As tres colônias provinciales, de que venho de tratar, occupão uma área superficial de 253,475,000 braças quadradas, das quaes achão-se cultivadas: em Santa Cruz 14,120,000, em Santo Angelo 2,250,000; não cultivadas: nesta 17,628,000 e naquella 79,477,000; faltando informações acerca da outra colônia.

Daquella superficie estão medidas 1,316 lotes ruraes, e occupados 1,146, sendo: em Santa Cruz 770, em Santo Angelo 156, e em Nova Petropolis 220; achando-se em disponibilidade 170, dos quaes: 67 em Nova Petropolis, 57 em Santo Angelo e 46 em Santa Cruz.

Colônia de S. Feliciano. — Extremadas as terras particulares das do dominio publico, no município da Encruzilhada, entre os arroios Subtil e Perdizes, devendo os prazos colonias conter a área de 150,000 braças quadradas, reservando-se o terreno preciso e em lugar apropriado para a fundação de uma pequena povoação. As terras que assim fôrem occupadas devem ser por conta das seis leguas quadradas concedidas á provincia.

Colônias particulares. — Colônia de Santa Maria da Soledade. — A população desta colônia, que até Junho do anno passado era de 1,403 individuos, foi elevada no segundo semestre a 1,427, pelos nascimentos que houve; tendo-se dado 4 obitos, dos quaes 1 accidental.

Consta a mesma colônia de 285 fogos, e sua população é assim composta: Brasileiros 227, Allemaes 952, Hollandezes 199, Suissos 39, Belgas 8, Francezes 2; catholicos 810, protestantes 617.

Os nascimentos foram 28: 17 do sexo masculino, 11 do feminino.

Naquelle semestre constou a plantação e colheita do seguinte:

Plantação.		Colheita.	Venda.
Milho.....	alqueires. 340 1/2	—	—
Feijão.....	" 362 1/2	16,738	—
Batatas....	" 445	5,194	—
Arroz.....	" 9	116	—
Cevada....	" 73 1/2	688	74
Fumo.....	arrobas. —	769	47

Colônia dos Conventos.—Presentemente o numero dos fogos desta colônia eleva-se a 90, mais 15 do que o do anno passado, contendo 444 almas, sendo: homens 229, mulheres 215; catholicos 207, protestantes 237; Brasileiros 80, Allemaes 364.

Colônia de S. Lourenço.—Até 31 de Dezembro era a sua população de 746 almas, sendo: catholicos 274, protestantes 472; casados: homens 126, mulheres 126; solteiros: homens 268, mulheres 223.

Os nascimentos foram em numero de 9: 5 do sexo masculino, 4 do feminino.

Houve 3 obitos.

Consta a colônia de 190 fogos, e seus habitantes occupão-se na lavoura.

A produção agricola constou do seguinte: trigo 200 alqueires, feijão 960 ditos, milho 6,000 ditos, cevada 600 ditos, batatas 9,400 ditos.

Os productos que foram levados ao mercado produzirão 18:880\$000 rs.

Cathechese e civilização dos indios.—Os tres aldeamentos existentes na provincia têm actualmente uma população de 949 almas.

Não tendo progredido esses nucleos, como tanto era para desejar, não obstante os sacrificios que a provincia ha feito.

Aldeamento de Nonahay.—Este aldeamento, unico a que tal nome se pôde dar, continúa sob a direcção parcial do commendador José Joaquim de Oliveira, empregando-se os Indios nos trabalhos de lavoura e fabrico de herva-mate.

Constando que nos campos de Diogo José de Oliveira estava arranchada a tribo do cacique conhecido por Francisco Sem Nariz, a qual vivia de pilhagem e estava malquista de todos os moradores dos campos do Meio, assenhoreando-se de hervaes que lhe não pertencião, ordenou-se que estes Indios fossem transferidos para aquelle aldeamento.

Acabão de chegar d'alli 10 menores, que foram logo mandados para o arsenal de guerra.

Consta actualmente a sua população de 604 individuos, sendo: 305 homens, 229 mulheres.

Aldeamento em Caseros.—Continúa este aldeamento sob a direcção interina do capellão da colônia militar Caseros, padre Antonio de Moraes Branco; e é actualmente composto de 111 individuos, dos quaes são: homens 50, mulheres 61.

Segundo informa aquelle director, os Indios vivem satisfeitos, e começam a applicar-se ao serviço da lavoura.

Aldeamento de S. Nicoláo.—Sua população consta actualmente de 234 individuos da raça Guarany, sendo: homens 103, mulheres 131.

O valor official dos generos que se importarão e exportarão da provincia durante o primeiro semestre do corrente anno financeiro, calculado na razão dos direitos arrecadados nas differentes estações fiscaes:

REPARTIÇÕES.	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	VALORES OFFICIAES.
Alfandega do Rio Grande.	622:668\$553	4,226:216\$102
Dita de Porto Alegre	118:712\$742	1,054:628\$253
Dita de Uruguayana	47:803\$508	249:048\$456
Mesa de rendas de S. José do Norte.	1:249\$783	169:416\$733
Dita dita de Jaguarão	2:459\$526	9:838\$104
Dita dita de S. Borja	9\$000	600\$000
Dita dita de Itaqui	116\$395	7:759\$666
Dita dita de Pelotas.	\$	\$
Dita dita de Santa Victoria	\$	\$
Dita dita de Alegrete	\$	\$
Dita dita de Bagé.	\$	\$
Dita dita do Livramento	\$	\$
	793:019\$507	5,717:507\$314

REPARTIÇÕES.	DIREITOS DE REEXPORTAÇÃO	VALORES OFFICIAES.
Alfandega do Rio Grande.	116:146\$815	1,059:240\$214
Dita de Porto Alegre	4:716\$968	67:385\$257
Dita de Uruguayana	6:102\$649	87:180\$700
Mesa de rendas de S. José do Norte.	29:154\$880	416:498\$285
Dita dita de Jaguarão	3:634\$689	51:923\$414
Dita dita de S. Borja	922\$929	13:184\$700
A transportar.	160:678\$930	2,295:412\$570

Transporto . . .	160:078#030	2,308:412#870
Mosa do rendas do Itaqui . . .	20:773#030	290:700#142
Dita dita do Pelotas . . .	241#311	3:447#300
Dita dita de Santa Victoria . . .	1:702#836	24:320#228
Dita dita do Alegrete . . .	0#384	01#200
Dita dita do Bagé . . .	083#442	9:763#457
Dita dita do Livramento . . .	217#501	3:107#157
	184:303#984	2,632:914#054

Comparando-se os direitos de importação neste semestre com o correspondente ao anno financeiro anterior, é a differença para menos de 225:345#885 rs., e nos valores officiaes de 2,254:609#131 rs.

Durante o 2º semestre do anno passado entrãrão a barra desta provincia 288 navios, sendo: nacionaes 182, estrangeiros 106; e sahirão 196: nacionaes 106, estrangeiros 90.

Para o trafego dos portos e rios do interior estão arroladas na capitania do porto 1,679 embarcações de diferentes classes, tripoladas por 2,621 pessoas, das quaes são: nacionaes 1,118, estrangeiras 562, escravos 911.

As qualidades daquellas embarcações são: barcas de vapor 16, ditas de reboque 2, ditas de querena 5, barco 1, botes 117, cuters 8, canoas 985, catraias 3, cahiques 12, escunas 2, escaleres 36, hiates 255, lanchas de coberta 3, lanchas 230, pranchas 3, patacho 1.

Na pescaria são empregadas 365 canoas com 428 pessoas, das quaes são: nacionaes 295, estrangeiros 101, escravos 32.

Barra da provincia. — Approvadas pelo governo imperial as alterações que foram feitas no contracto primitivo celebrado com o Americano Eduardo Pierce, conforme foi communicado a esta presidencia por aviso de 21 de Outubro do anno passado, logo que regressou á provincia o vapor *Jaguarão*, em 29 de Janeiro ultimo, foram expeditas as convenientes ordens para nelle ser collocado o apparelho destinado á limpeza e aprofundação da barra.

Naufragios. — De Julho do anno passado até Janeiro do corrente só se deu naquella barra o naufragio da barca ingleza *Reaper*, de Sunderland, procedente de Cadiz, com carregamento de sal; tendo tido lugar semelhante acontecimento na madrugada de 26 de Janeiro, nas praias do Albardão, e lugar denominado Arroio Novo; salvou-se toda a tripolação.

Receita. — O balanço definitivo de 1861 a 1862 demonstra que a receita arrecadada nesse exercicio se elevou a 950:892#444 rs., sendo ordinaria 943:892#786 rs. e extraordinaria 6:979#658 rs.

Tendo sido orçada em 840:450#000 rs. resulta um augmento de 110:422#444 rs.

Comparando-se a arrecadação dos principaes impostos com o do exercicio de 1860 a 1861, reconhece-se que apresentam augmento da renda os seguintes impostos:

De 3 % de exportação sobre o xarque (orçado na razão de 1 %)	44:475#699
De 3 % sobre couros vaccuns (idem).	116:217#489
Decima de predios urbanos	7:546#598
De 25 % sobre aguardente de consumo.	11:356#666
De 2#000 rs. por cabeça de rez morta para consumo	12:378#000
Meia siza de escravos	4:314#281
Taxa de heranças e legados	3:992#047
Soffrêrão diminuição: de 3 % da exportação de todos os generos da produção da provincia	11:392#550
De 800 rs. por cada cabeça de gado vaccum e cavallar, e de 1#000 rs. pela de dito muar.	16:720#600

Comparando-se mais a receita arrecadada com a orçada dos impostos principaes, no exercicio de 1861 a 1862, obtem-se o seguinte resultado:

Para mais:

De 3 % de exportação sobre o xarque	46:693#407
De 3 % de exportação sobre couros vaccuns	103:861#061
Decima de predios urbanos	15:185#252
De 2#000 rs. por cabeça de rez morta para consumo	7:454#000
Meia siza de escravos	11:920#186
Taxa de heranças e legados	2:343#452

Para menos:

De 25 % sobre aguardente de consumo	20:078#096
De 3 % de exportação de todos os generos de produção da provincia.	32:128#722
De 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar, e de 1#000 rs. pela de dito de muar.	12:282#200

Despeza.—A despeza effectuada no exercicio de 1861—1862, comprehendidas as operações de credito e movimento de fundos, como consta do balanço respectivo, foi de 1,482:818\$106 rs., restando ainda por pagar a somma de 8:712\$306 rs.

Deduzida esta despeza realzada da recolta effectiva, e comprehendidas tambem as mesmas operações de credito e movimento de fundos, bem como o saldo de 23:522\$767 rs., que passou do exercicio anterior, resulta um saldo de 34:642\$708 rs.

Credito complementar e suplementar do exercicio de 1861 a 1862.—Por acto da presidencia de 22 de Janeiro deste anno foi aberto um credito complementar de 14:684\$228 rs., e suplementar de 34:881\$196 rs., que formão o total de 49:565\$724 rs., para fazer face ás despesas decretadas na Lei n. 446 de 2 de Abril de 1861, das quaes umas não tinham a necessaria dotação, e outras não erão contempladas no orçamento, annullando-se ao mesmo tempo as sobras de diversas verbas na importancia de 248:255\$115 rs., d'onde se deduzio a quantia precisa para occorrer ao pagamento das despesas que se mandarão fazer pelo credito citado, cuja necessidade me parece plenamente justificada.

Dívida passiva.—De 222:916\$887 rs., a que estava reduzida em 31 de Dezembro ultimo, eleva-se hoje a dívida passiva da provincia a 298:778\$621 rs., em consequencia da emissão de apolices ao juro de 6 % ao anno, que principiãrão a vencer desde o 1º de Janeiro proximo passado, como garantia do pagamento da parte do theatro desta capital, cuja desapropriação acaba de realizar-se.

PROVINCIA DO MARANHÃO.

Segurança individual e de propriedade.—A estatistica dos crimes contra a segurança individual e de propriedade, conquanto não apresente na provincia o caracter assustador de outros tempos, está longe de assemelhar-se á dos povos mais adiantados em civilização, porque nos faltão ainda os recursos de uma policia preventiva e repressiva como fóra para desejar.

Durante o anno de 1862 forão commettidos 149 crimes, a saber: resistencia 3, tirada de presos 2, fuga de presos 8, excesso e abuso de autoridade 2, homicidio 23, tentativa de homicidio 8, ferimentos e offensas phisicas 69, roubos 9, estupro 2, e outros delictos de menor importancia, que prefazem aquella somma.

A immensa extensão do nosso territorio em alguns lugares inteiramente despovoados; a falta de pessoas habilitadas para exercerem os cargos policiaes; a ignorancia e a pouca educação religiosa; a difficuldade de nossas communicações e outras muitas causas, hão de concorrer, ainda por largos tempos, para que a estatistica criminal da provincia não nos apresente um resultado como deveramos desejar.

Administração da justiça.—Durante o anno passado forão julgados, em 33 sessões, que tiveram lugar nos diversos termos da provincia, 93 processos, comprehendendo 118 réos accusados dos seguintes crimes:

Falsidade 1, perjurio 2, homicidio 38, infanticidio 1, tentativa de homicidio 10, aborto 1, ferimentos 29, ameaça 1, estupro 3, rapto 1, furto 1, estellionato 3, roubo 10.

Dos réos julgados forão condemnados á morte 4, a galés 12, a prisão com trabalho 9, a prisão simples 16, a acoutes 3. Houve diversas appellações. Forão portanto condemnados 44 réos e absolvidos 74.

No decurso do mesmo anno forão tambem julgados 8 réos por crimes de responsabilidade, condemnados e á prisão com trabalho 1, á prisão simples 1, a suspensão de emprego 2, sendo os processos instaurados aos quatro restantes julgados improcedentes.

Forão tambem julgados 13 réos por crime de furto de gado, dos quaes 8 forão condemnados á prisão com trabalho e multa, 1 á prisão simples e os outros absolvidos.

A Lei do 1º de Setembro de 1860, que sujeitou este crime á accusação publica, vai produzindo bons effectos naquella provincia, onde era mui frequente.

O Sr. Campos Mello declara ter recommendado aos juizes de direito que fação correições nas suas comarcas, como um dos meios mais efficazes de evitar e corrigir os erros e abusos das autoridades locais.

No referido anno de 1862 forão capturados 180 criminosos, sendo 44 de morte, 2 de tentativa deste crime, 62 de ferimentos e offensas phisicas, 1 de ameaça, 5 de injurias, 1 de rapto, 13 de furto, 12 de damno, 18 de roubo, e 15 desertores.

Saude publica.—O estado sanitario da provincia é satisfactorio. Houve na capital 1,044 obitos no anno passado, regulando a menos de 3 por cada dia, termo médio em uma população de 25 mil almas.

Aquella provincia não teve felizmente de lutar com os horrores do cholera que tantos estragos causou em outras allás suas vizinhas.

Instrucção publica.—Existem na provincia 76 cadeiras de primeiras letras, sendo 50 para o sexo masculino e 26 para o feminino. Frequentarão as escolas publicas 2,988 alumnos, 2,443 meninos e 545 meninas, dos quaes pertencem ás escolas da capital 595 (467 meninos e 128 meninas) e 2,000 as do interior (1,776 meninos e 417 meninas).

As aulas são frequentadas por 3,023 alumnos: 2,464 do sexo masculino e 559 do outro, pertencendo 605 ás escolas da capital e 2,418 ás do interior.

O inspector das escolas apresenta como obstaculos ao desenvolvimento da instrucção a falta de utensilios, de casas proprias para as escolas e de compendios para serem distribuidos pelos alumnos pobres.

A instrucção secundaria é dada no lycéo, que o anno passado foi frequentado por 131 alumnos. As materias que alli se leccionão são: mathematicas, philosophia, rhetorica, geographia e historia, latim, francez, inglez e calculo mercantil.

Existem ainda na capital e no interior varios estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria, que forão frequentados por 898 alumnos de ambos os sexos.

No *Asylo de Santa Leopoldina* existe 49 meninas por conta da provincia e 10 pensionistas particulares. Este estabelecimento marcha regularmente.

Na *Casa dos educandos artífices* o pessoal é o seguinte: educandos de numero, 100; extranumerarios, 12; pensionistas particulares, 2; ao todo 114. A aula de primeiras letras é frequentada por 111 alumnos, e a de musica por 32 discipulos, dos quaes 22 formão uma banda de musica marcial.

A instrucção ás pessoas que se destinão á vida religiosa é dada em dous seminarios, o de Santo Antonio, onde se ensinão as seguintes materias: lingua grega, historia sagrada e ecclesiastica, instituições canonicas, theologia moral e dogmatica, lithurgia, canto gregoriano, seminario frequentado por 41 alumnos; e o de Nossa Senhora das Mercês, onde se ensinão as primeiras letras e os preparatorios, o qual foi frequentado por 71 discipulos.

Escola agricola.—Existem neste estabelecimento 16 aprendizes que se applicão aos trabalhos de cultura e alli recebem a instrucção primaria.

O serviço da cultura ainda é mui acanhado, não se tendo ainda empregado o arado. A escola precisa ainda de alguns melhoramentos para prestar a utilidade de que é susceptivel.

Esclarecimento e informações a respeito do commercio e navegação.

Os direitos dos generos estrangeiros directamente importados montão na somma de Rs. 1,008:890\$581.

Os dos importados por transitio de outras provincias em Rs. 2:639\$738.

Os de reexportação dos generos nacionaes em Rs. 192:998\$508.

Os da reexportação das mercadorias estrangeiras para dentro e fóra do Imperio em Rs. 177\$663.

Os dos generos nacionaes importados das differentes provincias em Rs. 3:495\$732.

Comparando-se o resultado dos direitos cobrados no anno de 1861 a 1862 com o de 1860 a 1861, que foi de Rs. 159:187\$433, conhece-se que houve um augmento de renda na importancia de Rs. 249:034\$789.

QUADRO COMPARATIVO DO VALOR DA EXPORTAÇÃO DOS GENEROS NACIONAES, TANTO PARA PAIZES ESTRANGEIROS COMO PARA AS PROVINCIAS DO IMPERIO NOS ULTIMOS SEIS ANOS.

<i>Exportação dos generos nacionaes para portos estrangeiros.</i>		<i>Exportação dos generos nacionaes para os portos do Imperio.</i>	
1856—1857.	2,232:183\$472	1856—1857.	412:748\$995
1857—1858.	2,770:627\$246	1857—1858.	646:018\$904
1858—1859.	2,454:967\$476	1858—1859.	521:192\$333
1859—1860.	2,511:210\$583	1859—1860.	653:837\$272
1860—1861.	2,049:384\$582	1860—1861.	445:226\$208
1861—1862.	2,757:912\$372	1861—1862.	296:092\$307

Deste quadro vê-se que no anno financeiro findo houve grande diminuição no valor da exportação para dentro do Imperio.

Navegação.—A navegação de longo curso por navios nacionaes e estrangeiros, e de cabotagem no anno financeiro de 1861 a 1862 effectuou-se pela forma seguinte:

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.							NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM.						
NACIONALIDADES	ENTRADAS.			SAÍDAS.			NACIONALIDADES.	ENTRADAS.			SAÍDAS.		
	Navios	Toneladas	Tripolação	Navios	Toneladas	Tripolação		Navios	Toneladas	Tripolação	Navios	Toneladas	Tripolação
Nacionais...	2	341	24	1	287	13	Ceará.....	15	4,912	395	10	3,280	305
Americanos..	11	2,841	109	9	2,880	102	Pará.....	38	6,488	620	32	5,600	551
Austriacos...	1	219	9	1	271	14	Pernambuc.	5	733	46	6	1,083	61
Franceses...	10	2,048	121	11	2,820	124	Parnahyba						
Hespanhóes.	6	947	64	6	1,234	63	(Piahy).	10	1,726	135	11	2,126	164
Inglezes....	16	6,228	226	14	5,572	195	Sergipe....	1	255	12			
Portuguezes.	20	7,559	303	18	7,923	242	R. Janeiro.				1	205	10
Russiano....	1	462	14	1	590	14							
Hamburguez.				1	261	9							
Somma...	67	20,645	870	62	23,828	776	Somma..	69	14,114	1,208	60	12,294	1,091

Na navegação fluvial, segundo consta das informações da capitania do porto, durante o anno de 1861 a 1862, empregaram-se 242 embarcações, a saber:

Barcas de vapor	4
Sumacas	5
Hiates	12
Cuters.	2
Canôas cobertas	104
Gabarras.	6
Barcas de reboque	9
Igaritês	100

Todas estas embarcações forão tripoladas por 1,184 pessoas.

EXERCICIO DE 1861 A 1862. — *Receita.* — Foi ella a que se segue:

Rendimento de impostos	456:863\$238
Entrada por depositos	130\$740
Saldo do exercicio de 1860 a 1861	21:942\$029
	478:936\$007

Comparada a renda ordinaria deste exercicio, que foi de Rs. 456:863\$238, com a do exercicio anterior, na somma de Rs. 456:958\$482, e bem assim com o orçamento da receita propria na importancia de Rs. 388:450\$000, verifica-se alli uma diminuição de Rs. 95\$244, e aqui um augmento de Rs. 68:413\$238.

Despesa. — A despesa do mesmo exercicio foi de Rs. 515:331\$432, sendo Rs. 476:695\$588 satisfeitos com os seus proprios recursos, e Rs. 38:635\$844 de despesas transportadas e pagas pelo actual exercicio de 1862 a 1863, nos termos do art. 23 da Lei n. 630 de 5 Dezembro do anno passado, por carencia de rendas naquelle.

EXERCICIO DE 1862 A 1863, Julho a Março. — A receita nesse periodo tem sido esta:

Impostos cobrados	363:802\$948
Depositos	69\$827
Saldo do exercicio findo	2:240\$419
	366:113\$194

Avaliando approximadamente a arrecadação que resta a fazer nos 3 mezes do anno e nos 9 mezes de prazos complementares, os quaes se estendem até o fim de Março de 1864, conjecturo que poderá ella chegar a Rs. 154:000\$, e assim a receita total se elevará a Rs. 520:000\$000.

A despesa effectuada nos referidos nove mezes tem sido de Rs. 329:744\$537, inclusive o passivo liquidado, do anterior exercicio, pago por este, na somma de Rs. 38:635\$844, como fica dito, resultando ainda assim um saldo de Rs. 36:368\$687 em favor da receita.

Orçamento para 1864 a 1865.

A receita val orçada em.	492:540\$000
E a despesa em	483:112\$181
Sobras.	9:427\$819

Divida publica fundada da provincia.

O estado da caixa de amortização é o que se vê na demonstração infra:

Divida contrahida a juros de 6 %.	89:600\$000
Dita dita a juros de 7 %.	36:800\$000
Dita dita a juros de 8 %.	351:200\$000
	477:600\$000
Têm sido amortizadas 534 apolices	
de 100\$, a juros de 6 %	53:400\$000
	424:200\$000

Companhia de navegação a vapor. — Esta companhia possui os seguintes vapores: Camocim, S. Luiz, Pindaré, Caxias, Itapicuri, e algumas barcas.

Perdeu ultimamente o Guajará, que naufragou.

O capital da companhia monta em 579:900\$000 rs., aos quaes tem de adicionar-se a quantia de 520\$000 de lucros eventuaes do 5º semestre, a qual deve ser convertida em apolices.

Companhia de illuminação a gaz. — Os estatutos desta companhia já forão definitivamente approvados e a sua incorporação autorizada.

Para poder receber as obras da companhia requisitou a directoria um exame, a fim de ver se podião ser recebidas.

Estradas. — Convencido da urgente necessidade de abrir uma communicação directa para a cidade da Carolina (provincia de Goyaz), na distancia de mais de 200 leguas, incumbiu o Sr. Conselheiro Campos Mello, em data de 7 de Novembro do anno passado, ao Dr. Manoel Jansen Ferreira, juiz de direito daquella comarca e um dos seus maiores fazendeiros, da abertura de uma larga picada que, partindo dos campos de S. Thereza, viesse em rumo á Monção; sabia-se que tinham sido enviados utensilios e ferramentas para aquelle fim, devendo esperar-se que brevemente chegarão informações positivas. Alguns individuos, partindo a 18 de Janeiro deste anno dos campos da Carolina, distantes da povoação de Santa Thereza umas 20 leguas, com direcção á Monção e entrando pelo sertão, caminharão sempre pela margem do rio Pindaré, segundo pensão; mas que tambem pôde ser do rio Desordem que se lança naquelle, conduzindo 14 rezes e 8 animaes de carga, abrindo picadas por entre matas virgens, os quaes no espaço de 20 dias, marchando de 1 a 4 leguas por dia conforme as difficuldades que encontravão chegarão, ao lugar denominado Bacabatina, onde deixarão as rezes e os animaes e descêrão embarcados até á Monção. Posteriormente chegarão alli outras pessoas vindas pela mesma picada, com maior numero de rezes e animaes de carga.

Por esta forma está praticamente demonstrada a grande vantagem que ha na abertura dessa communicação com os sertões da Carolina.

Obras publicas geraes. — A do dique continúa suspensa, tratando-se unicamente de conserva-la; a do cães da Sagração foi tambem suspensa por determinação do ministerio da marinha, que mandou applicar a sua consignação á construcção de uma barca de excavação.

CEARÁ.

Tranquillidade publica. — A provincia do Ceará tem gozado da mais perfeita tranquillidade. As exagerações deploraveis dos partidos politicos que em outro tempo se observarão, succedeu a moderação nos combates legaes de opiniões, e a tolerancia que permite a livre apreciação de todas as idéas.

A segurança de vida e de propriedade vai pouco a pouco sendo realmente observada no Ceará, graças á acção da justiça e ao desenvolvimento da civilisação; entretanto ainda não é tão lisongeiro quanto seria para desejar a estatistica criminal.

Do dia 10 de Junho de 1862 até 15 de Setembro de 1863, perpetrão-se no Ceará 314 crimes, sendo especialmente de homicidio 33, tentativa de homicidio 8, ferimento e offensas physicas graves 65, ferimentos leves 89, estupro 12, furtos 15, roubos 10.

No mesmo periodo foram capturados 400 criminosos, dos quaes foram por crime de homicidio 108, tentativa de homicidio 14, ferimentos graves 72, ferimentos leves 78, furto 27, estupro 13, roubo 7.

Destos, criminosos de homicidio 104, e de furto 4, não pertencem á provincia do Ceará.

Ainda no mesmo periodo houve 37 sessões do jury nos 30 termos de que constão as 14 comarcas da provincia, e foram julgados 256 processos, comprehendendo 296 réos.

Destes réos foram condemnados 185 e absolvidos 171, havendo 25 appellações dos juizes e 22 intentadas pelas partes, além de 5 protestos por novo jury.

O corpo policial compõe-se de 1 major-commandante, 1 alferes-ajudante, 1 secretario, dous capitães, 2 tenentes, 2 alferes e 207 praças.

A guarda nacional consta de 8 commandos superiores, a que pertencem 33 batalhões e 2 secções de batalhão de infantaria, 2 corpos e um esquadrão de cavallaria do serviço activo, e 2 batalhões e 9 secções de batalhão, 9 companhias avulsas e 9 secções de companhia da reserva, havendo 39,255 guardas nacionaes do serviço activo, e 6,651 da reserva.

Instrucção publica. — De 111 escolas de instrucção publica primaria creadas por lei, achão-se providas effectivamente apenas 75, sendo 55 do sexo masculino, e 20 do feminino.

Interinamente estão providas 26 escolas, sendo 16 do sexo masculino e 10 do feminino.

Estão sem professores 12 escolas do sexo feminino e 2 do masculino.

A frequencia das escolas apresenta em resultado 3,013 alumnos e 1,206 alumnas.

Das escolas particulares existentes na provincia, duas enviarão mappas attestando a frequencia de 45 alumnos.

Balanço do orçamento. — No anno financeiro de 1860 a 1861 a receita foi a seguinte:

Renda ordinaria	Rs. 373:708\$403
Emprestimo tomado ao hospital de caridade	3:649\$695
Salto que passou do exercicio de 1860	35:493\$880

412:851\$978

E sendo a despesa realizada na importancia de 385:205\$833 resultou um saldo de 27:645\$145, que passou para o corrente exercicio; sendo

Em dinheiro	11\$768
Em letras	22:108\$377
Em letras protestadas	5:525\$000
A divida fundada monta em	11:750\$000
A que se tem de pagar ao hospital de caridade	20:503\$019
E ás matrizes por beneficio de loterias	1:621\$795

Da quantia de 3:000\$ rs., votada na Lei n. 945 de 28 de Agosto de 1860 para a amortização de juros das apolices provinciaes, restou um saldo de 2:638\$500 rs., que passou para o exercicio de 1862.

O producto da arrematação do imposto de miunças no anno de 1861 em 12 freguezias foi de 140:517\$000 rs.

O dizimo dos gados grossos produzidos de Julho de 1860 a Junho de 1861 deu nas diversas freguezias o producto de 85:506\$000 rs.

A receita para o anno de 1862 é orçada em 376:124\$ rs., e a despesa em 425:435\$621 rs.

Da confrontação da receita com a despesa resulta um deficit de 49:311\$621 rs., para o qual concorreu a diminuição no valor do dizimo dos gados grossos, havendo uma differença, para menos, de 24:813\$ rs. em relação á importancia da arrematação do anno anterior.

A receita arrecadada de Janeiro a Agosto do corrente anno montou a 397:410\$835 rs. e a despesa a 198:731\$063 rs., havendo o saldo de 98:679\$722 rs.; a saber: 1:350\$552 rs. em dinheiro, e 97:329\$220 rs. em letras a vencer.

Importação e exportação. — Os valores e direitos da importação no ultimo quinquennio foi:

Importação directa: valor official, 4,832:591\$322 réis; direitos de consumo, 1,373:718\$917 réis.

Importação por cabotagem: valor official, 3,942:700\$365 réis; direitos de expediente, 48:793\$956 réis.

A importação directa procede principalmente dos portos da Grã-Bretanha e França, paizes com que esta provincia entretém mais relações commerciaes.

Os generos importados aqui por cabotagem; procedem na mór parte de Pernambuco e Maranhão.

Navegação. — Os dados da capitania dão o seguinte resultado quanto ao movimento do porto desta capital :

Bandeira nacional : Entrarão 304 navios com 72,254 toneladas ; sahirão 302 com 75,370 toneladas ; total 606 navios com 150,524 toneladas.

Bandeira estrangeira : Entrarão 23 navios com 6,424 toneladas ; sahirão 23 navios com 6,315 toneladas ; total 46 navios com 12,739 toneladas.

Total geral : 652 navios com 163,263 toneladas.

No anno de 1861 a navegação de longo curso por navios estrangeiros, no porto desta cidade, e de cabotagem, foi a seguinte :

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.						NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM.							
NACIONALIDADES	ENTRADAS.			SAHIDAS.			PARTES D'ONDE VIERÃO E PARA ONDE SAHIRÃO.	ENTRADAS.			SAHIDAS.		
	Navios	Toneladas	Tripolação	Navios	Toneladas	Tripolação		Navios	Toneladas	Tripolação	Navios	Toneladas	Tripolação
Inglezas . . .	14	3,950	180	15	4,247	185	Rio de Jano	23	14,187	1,300	23	14,187	1,174
Francezas . . .	2	536	29	2	536	39	Maranhão..	14	3,946	383	12	3,500	369
Americanas . .	2	650	34	2	650	34	Pará	19	17,447	1,190	23	19,590	1,256
Hainburg. ^{as} . .	2	610	24	2	610	26	Pernambuc.	31	13,747	823	32	13,140	832
Hollandezas . .	1	92	5	1	92	5	Aracaty . . .	26	613	106	24	364	97
Prussianas . .	1	180	8	1	180	9	Granja . . .	10	4,388	273	8	3,366	210
Norueguens . .	1	306	9				Mundabú . .	18	740	95	22	834	116
							Frexeiras . .	12	132	48	13	143	52
							Aracaçú . . .	8	4,072	247	9	4,670	282
							Parasinho . .	2	60	10	4	90	17
							R. G. Norte.	3	45	12	1	52	6
Total. . .	23	6,324	289	23	6,315	298	Total. . . .	166	59,377	4,487	171	60,936	4,431

Toda a produção agricola consta do seguinte mappa :

GENEROS.	Quantidade.	Valor.
Algodão.	125,000 arrobas	1,012:000\$ réis.
Café	200,000 "	1,500:000\$ "
Assucar	210,000 "	500:000\$ "
Rapadura	40,000 "	500:000\$ "
Aguardente	50,000 canadas	400:000\$ "
Tabaco		80:000\$ "
Mamona.	2,000 canadas	64:000\$ "
Farinha de mandioca.	30,000 alq.	1,500:000\$ "
Polvilho	25,000 arrobas	200:000\$ "
Milho	25,000 alq.	500:000\$ "
Arroz	20,000 "	200:000\$ "
Feijão	5,000 "	200:000\$ "
Frutas		200:000\$ "
Capim de planta		100:000\$ "
Hortalças		25:000\$ "
Flôres		1:000\$ "
Total		6,982:000\$ réis.

Provincia do Rio de Janeiro.

EXTRACTOS DO RELATORIO DO PRESIDENTE, APRESENTADO Á ASSEMBLEÁ
LEGISLATIVA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1863.

Segurança individual e de propriedade.

No decurso do primeiro semestre deste anno perpetrarão-se nos diversos municipios desta provincia 23 assassinatos, 3 crimes de resistencia, 2 de tirada e fuga de presos, 1 de moeda falsa, 1 de falsidade, 5 de tentativa de homicidio, 46 de ferimentos, 3 de ameaça, 5 de furto, 1 de tentativa desse crime, 20 de calumnias e injurias, 1 de roubo e 1 de tentativa desse crime, 5 de damno, 2 de estellionato, 2 de entrada em casa alheia, 1 de estupro, 2 de uso de instrumentos para roubar, 4 de infracções e 1 de falta de exacção no cumprimento dos deveres; sendo 22 desses crimes praticados neste municipio, 14 no de Campos, 8 no de Magé, 7 em cada um dos da Estrella, Rezende e Itaguahy; e os mais, em numero inferior a sete, nos diversos outros municipios.

Nos julgamentos havidos no decurso desse semestre, pronunciarão os tribunaes do jury 34 condemnações e 67 absolvições; os juizes de direito 7 condemnações e 5 absolvições; as diversas autoridades judicarias e policiaes 27 condemnações e 14 absolvições.

Casas de Caridade.

CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS.

O movimento do hospital da casa de Misericordia em Campos, até a época em que a administração apresentou o seu relatorio, offerece o seguinte resultado:

Ficarão do anno passado 45 doentes, entrarão este anno 564, sahirão curados 489, fallecerão 60, e existem 60 em tratamento.

Existião em Junho do anno passado 168 expostos, entrarão depois 34; sahirão 6 com a idade completa: 2 para o recolhimento; 4 entregues aos cuidados alheios, e 26 fallecidos.

Existem 17 recolhidas adultas. e 9 menores.

Pela conta corrente do semestre ultimo, elevava-se a receita da casa á somma de Rs. 65:660\$691, e a despesa á de Rs. 59:869\$310; havendo, portanto um saldo de Rs. 5:791\$381 a favor della.

Os fundos destinados para o recolhimento dos orphãos, recebidos depois da apresentação do ultimo relatorio, sommao a importancia de Rs. 26:377\$335.

Das esmolas recebidas para as obras do asylo de Nossa Senhora da Lapa, na importancia de Rs. 3:983\$073, forão gastos Rs. 2:910\$700.

CASA DE CARIDADE NA CIDADE DE REZENDE.

Existião no anno passado 13 doentes, entrarão no trimestre 42; desses 55 doentes existem 15, fallecerão 4, e os outros sahirão curados.

Dos 42 entrados este anno erão: 27 homens, e 15 mulheres; das quaes 14 erão brasileiras; dos homens, 17 brasileiros, 6 estrangeiros, e 4 escravos.

CASA DE CARIDADE DE VALENÇA.

Esta casa não me remetteu o mappa demonstrativo do movimento de seu hospital.

A sua receita e despesa no semestre decorrido de Agosto do anno passado a Fevereiro deste anno, sommao ambos a quantia de Rs. 5:646\$938, sem contar com um deficit proveniente de varias dividas reconhecidas pelo juiz da provedoria, na importancia de Rs. 4:544\$210.

CASA DE CARIDADE DE CABO FRIO.

Vê-se pelo balanço correspondente ao anno compromissal, findo em Junho, e remetido a esta presidencia pela mesa administrativa da irmandade de Santa Isabel, regedora desse estabelecimento, que a sua receita e despesa orçarão em Rs. 6:543\$869, incluindo na primeira a quantia de Rs. 1:486\$417, em que ficou alcançado o thesoureiro Felix José de Gouvêa, e não contando com um deficit de Rs. 1:816\$417.

O mappa demonstrativo do movimento do hospital apresenta os seguintes dados:

Ficarão do anno compromissal preterito 2 doentes, e entrarão no que expirou em Junho, 14; desses 16 doentes, 4 dos quaes são do sexo feminino, tiverão alta 8, fallecerão 6, e continuão em tratamento 2.

Além desses havia um indigente, paralytico, que foi soccorrido até Fevereiro ultimo em que falleceu.

No numero dos recolhidos contavão-se 30 do anno passado, e 4 deste.

Desses 34, existem no recolhimento 5, foram dados a crear gratuitamente outros 3, e 15 mediante uma retribuição; foram remetidos 2 para o arsenal de marinha, casou e sahio 1, e fallecerão 6.

CASA DE SAUDE NICTHEROYENSE.

A casa de saude Nictheroyense continúa a prestar os bons serviços, que até aqui se tem devido aos seus honrados proprietarios.

O contracto que com elle celebrára o governo provincial, foi renovado pelo meu antecessor, como vereis do relatório com que me passou a presidência.

Durante o segundo semestre de 1862 e o primeiro deste anno, foram tratados nesse estabelecimento 430 doentes, dos quaes 193 indigentes e 235 pensionistas.

Dos indigentes, 54 homens e 33 mulheres, são nacionaes; e 97 homens e 11 mulheres, estrangeiros. Dos pensionistas, 38 são livres, e 197 escravos. Dos livres são, 4 homens nacionaes, e 33 homens e 1 mulher, estrangeiros.

Dos escravos são, 154 homens e 43 mulheres.

Sahirão curados 324 doentes, sendo: 141 indigentes e 183 pensionistas; 263 homens e 61 mulheres; 128 nacionaes e 196 estrangeiros; 176 livres e 148 escravos.

Fallecerão 76, sendo: 34 indigentes e 42 pensionistas; 31 nacionaes e 45 estrangeiros; 54 homens e 20 mulheres; 36 livres e 40 escravos.

Ficarão em tratamento 30 doentes, sendo: 20 indigentes e 10 pensionistas; 11 nacionaes e 19 estrangeiros; 24 homens e 6 mulheres; 21 livres e 9 escravos.

Foi, portanto, a mortalidade, de 17 e $\frac{2}{3}$ %, baixando a dez por cento no maximo, se se deduzirem os individuos que entrarão moribundos, de tuberculos pulmonares, e de lesões organicas.

Entre as doenças avultarão em primeiro lugar as variolas, depois as febres intermitentes, os tuberculos pulmonares e as ulceras.

Praticarão-se 63 operações, e nenhum dos operados falleceu.

Desde que se abriu este estabelecimento, em 29 de Janeiro de 1859, tem sido nelle tratados 1,976 doentes.

Com a apresentação desses dados, que não enganão, tenho-vos demonstrado as grandes vantagens que se tem auferido do subsidio que esse estabelecimento recebe da provincia.

— Das outras casas de caridade não recebi ainda as devidas informações; transmitirvo-las-hei, quando as tiver, e por agora vos remetto para os relatorios do anno passado.

Instrução publica.

Usando da autorisação que destes á presidencia no art. 12 da Lei n. 1271, supprimi um grande numero de escolas de instrução primaria, que não preenchião os fins de sua creação, por deliberação de diversas datas; conservando as 164 mais importantes, que se mencionão na primeira tabella, em virtude da deliberação de 1º de Maio ultimo. A frequencia das escolas conservadas tem sido menor do que a que tiverão no anno de 1862, todas as que então estavam em exercicio.

Naquelle anno se havião matriculado nas escolas nacionaes e allemães 6,797 alumnos, e neste ultimo matricularão-se nas escolas nacionaes 4,350 alumnos do sexo masculino e 1,765 do sexo feminino, e nas allemães 234 do sexo masculino e 224 do outro sexo, que prefazem o total de 6,573 matriculados; havendo, pois, neste anno, uma differença de 224 alumnos que de menos se inscreverão, differença que se explica, já pelo impedimento de alguns professores e pela vaga de algumas cadeiras, e já pela suppressão de muitas escolas, cuja inutilidade aliás se torna patente; porque, sendo ellas em numero de 58, determinarão apenas uma diminuição de 224 alumnos na matricula geral.

A instrução secundaria está perdida: quatro aulas, duas de francez, uma de latim, e outra de inglez; 15 alumnos em uma, 7 em outra, raros na de francez em Campos; eis em resumo o que vale entre nós esse ramo da instrução publica.

Não é assim a instrução particular: bons collegios existem que pelo seu regimen, pessoal e situação, muito bons serviços tem prestado á mocidade. Entre elles e as escolas, conta-se annualmente um numero superior a 2,000 alumnos matriculados.

Não deyo passar além, sem que vos apresente aqui como um modelo de disciplina e de ensino, o collegio Kopke, na cidade de Petropolis: se o seu director tivesse muitos imitadores, a vossa tarefa neste ramo do serviço publico seria consideravelmente suavizada.

A escola normal começa sob bons auspícios: é uma instituição cujas vantagens não tenho que enumerar, porque as reconhecem todos aquelles que se interessão pelo nosso professorado, e pela influencia que elle pôde exercer na sociedade.

Representarão-me, o director desse estabelecimento e o da instrucção, sobre a conveniência de se crear alli um lugar de mestra de prendas, que acompanhe e dirija immediatamente as alumnas, nas horas de trabalho; oesusado seria dizer-vos, porque vos não poderão escapar, que razões vallosas fundamentão essa proposta.

Conviria tambem elevar-se a tres o numero dos annos do curso, já para que se possam aperfeiçoar os alumnos existentes, e já tambem para que, nesse instituto, se possa crear no terceiro anno aulas de ensino de linguas, onde se formem os professores de que teremos necessidade para quando se melhorar a instrucção secundaria; reservando-se para a matricula desse anno as provas de capacidade.

Ainda pede esse director que voteis os fundos precisos para a compra de livros indispensaveis que os alumnos pobres não podem facilmente adquirir.

Esse estabelecimento confia inteiramente na vossa dedicação pela causa do ensino publico.

Industria.

A triste historia da imperial companhia Seropedica vos é bem conhecida: em todos os seus relatorios os meus antecessores se occuparão della; todos os dias chegavão até vós o rumor das reclamações dos interessados na empreza, e a noticia dos apuros com que ella lutava; até que pelo art. 8º da Lei n. 1271 resolvesse autorisar a presidencia a tomar conta do estabelecimento e a promover a liquidação da extinta companhia.

Entendeu o meu antecessor que devia cumprir essa lei mandando tomar conta do dito estabelecimento pelo juizo dos feitos, e nomeou um administrador para geri-lo, marcando-lhe um ordenado de Rs. 2:400\$000 annuaes.

Entendi eu, porém, e entendo ainda, que sendo a imperial companhia Seropedica uma verdadeira sociedade anonyma, nos termos do art. 293 do Codigo Commercial, só judicialmente devia ser dissolvida, visto não ter preenchido o intuito e fim sociaes, na fórma do citado artigo, § 3º, combinado com o art. 336 do mesmo Codigo, para ser liquidada pelo juizo commercial, unico competente em face do art. 19, § 2º do titulo unico do Codigo.

E como a lei provincial o não poderia ter derogado, e nem a tanto se presta a sua interpretação, ordenei em Portaria de 9 de Março ao procurador fiscal da fazenda que promovesse essa liquidação pelo juizo commercial da corte, por ser alli a sede da companhia, e onde sempre funcionára a sua directoria.

Não podendo o fiscal requerer pessoalmente naquelle fóro, delegou os poderes necessarios, para o fim exposto, nos Srs. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos e sollicitador Antonio José Rodrigues de Oliveira, como lhe era permittido pela Lei de 29 de Novembro de 1841, art. 16, § 2º, subsidiaria da provincial, na fórma do citado Decreto n. 1271, art. 6º.

De feito, sendo notorio e provado o seu estado de insolvabilidade, foi esta companhia dissolvida.

Aberta a fallencia, indaga-se agora das causas que a motivarão, e de certo que mui adiantada estaria a esta hora a liquidação, se não fóra a excepção de incompetencia do fóro que lhe oppuzerão alguns interessados, os quaes, sendo vencidos, não usarão dos recursos legaes.

Foi essa a unica divergencia da parte delles: quanto á medida em si, abraçarão-na todos como a mais conveniente e fundada, e estou certo que em vosso illustrado espirito de justiça, não me negareis a legalidade dos fundamentos que apoiarão meu acto.

Estradas.

Estrada de Nictheroy a Maricá.—A conservação da 1ª secção foi arrematada em hasta publica a 24 de Dezembro de 1862, por Antonio Bernardino Lopes Ribeiro & C., por Rs. 8:500\$000 annuaes, segundo consta do livro das actas de praça, e da proposta e condições respectivas, existentes na secretaria. O contracto não havia sido lavrado, e nada consta oficialmente ácerca do estado da estrada.

Os melhoramentos da 2ª secção, arrematados por Custodio José da Cunha, foram concluidos, na fórma do respectivo contracto de 19 de Dezembro de 1862, a 17 de Julho ultimo.

Estrada de Nictheroy a Itaborahy.—A conservação da 1ª secção desta estrada foi arrematada em hasta publica a 24 de Dezembro do anno findo, por Antonio Bernardino Lopes Ribeiro & C., pela quantia de Rs. 7:500\$000 annuaes.

Dessa arrematação também não se lavrou contracto, nem consta officialmente qual o estado das obras.

Sendo o termo do contracto uma de suas formalidades substanciaes, na forma das leis que os regulão, este governo não está obrigado em cousa alguma, nem quanto ao contracto relativo a esta estrada, nem quanto ao que se refere á conservação da 1ª secção da de Nietheroy a Maricá. Entretanto convido-vos a resolver sobre o caso, como parecer á vossa illustrada consideração.

Estrada do Porto das Calças a Cantagallo.—Forão concluidas a 20 de Julho ultimo as obras da 1ª e 2ª secções desta estrada, cujos melhoramentos havião sido arrematados por João Alves Carneiro, pelo contracto de 22 de Dezembro preterito, de que deu noticia o meu antecessor em seu relatório de 22 de Fevereiro.

Estrada de Cantagallo a Macahé.—Vão em andamento regular as obras de reconstrução de pontes, pontelhões, e calçamento da 6ª secção desta estrada, contratadas com o Dr. Antonio Alves da Silva Pinto pela quantia de Rs. 31:746\$300, por tempo de quatorze mezes.

As obras d'arte necessarias á 7ª secção, e cuja construcção fôra arrematada por Antonio José Soutinho, por contracto de 8 de Outubro do anno findo, e pela quantia de Rs. 6:284\$200, não forão concluidas no prazo estipulado de seis mezes, o qual foi prorogado por acto desta presidencia de 15 de Julho.

Estrada de Entre-Rios.—O arrematante Antonio José da Silva Vianna, a cujo cargo está a conservação desta estrada, foi multado em 18 de Abril por não ter cumprido certas condições do seu contracto.

Estrada do Presidente Pedreira.—As obras da 2ª e 3ª secções desta estrada continuão regularmente, em cumprimento dos contractos de 11 e 13 de Novembro, de que trata o relatório do meu antecessor.

A 28 de Junho terminou o prazo do contracto com Joaquim José de Souza Lopes para a conservação do ramal que vai desta estrada á cidade de Vassouras.

A directoria de obras representou-me sobre a necessidade de serem novamente arrematadas as conservações da 3ª secção da estrada da Policia, do mesmo ramal, e da estrada do Rodeio, visto ter expirado o prazo dos contractos que a ellas se referião.

Sendo essas estradas mui transitadas, segundo informa aquella repartição, e facilitando consideravelmente o transporte dos productos da lavoura para a de D. Pedro II, deveis resolver sobre a proposta que foi feita á presidencia, e votar os fundos precisos para a sua realização, se a julgardes aceitavel.

Estrada da Senhorinha.—Ficãrão concluidas as obras desta estrada, a cuja execução se obrigára, por contracto de 18 de Dezembro findo, Nazario José Teixeira, pela quantia de Rs. 54:000\$000.

Estrada de Maricá á cidade de Campos.—A camara municipal da villa de Maricá representou-me sobre a necessidade de se melhorar esta estrada, estragada em grande parte pelas copiosas chuvas do anno passado.

Informando-me, porém, a directoria de obras, que os melhoramentos de que se trata importavão em Rs. 60:000\$000, não pude attender á representação da camara, attento o estado dos cofres.

Se houverdes de resolver a este respeito, recomendo-vos a estrada de Nietheroy á Barra de S. João, que passa por Ilaborahy, Rio Bonito, Capivary e Lagoa de Juturnahyba, e atravessa maior zona dos terrenos de lavoura, para que possaes conhecer qual dellas vos deve merecer preferencia, se houver alguma privada dos vossos subsidios.

Pontes.

Ponte do Registro Velho sobre o Rio Mambucaba.—A reconstrução desta ponte foi arrematada por Manoel Luiz Gonçalves, pela quantia de Rs. 24:000\$000; do que se lavrou contracto a 16 de Dezembro do anno passado.

Verificando eu, porém, pelo exame a que mandei proceder na obra, que um dos pegões da ponte, que, segundo a planta primitiva, devia ser construido no leito do rio, ficava exposto aos effeitos da caudal e das correntezas, no tempo das aguas; de accôrde com o arrematante modifiquei o seu contracto por termo de 2 de Setembro, pelo qual se obrigou elle a fazer um só pegão no meio do rio sobre uma rocha de 48 palmos de largura e 10 de altura, ficando a ponte com dous vãos; a substituir as mãos francezas por penduracs, e a concluir a obra pelo preço já estipulado, e guardadas as demais condições, até o dia 31 de Julho do anno vindouro.

Ponte da Cayoaba ou dos Mineiros.—Mandei fazer administrativamente os concertos de que necessitava esta ponte, cujo estado de ruina prejudicava ao serviço da fabrica

da polvora da Estrella, por não reconhecer os effeitos da arrematação que dos concertos da dita ponte havia feito o Dr. Jacintho Bernardino Pinto da Fonseca, em hasta publica de 7 de Fevereiro deste anno, de que se não lavrou acta de praça, nem termo de contracto.

Ponte de ferro da villa da Parahyba.—Mandei vender em hasta publica pelo collecter dessa villa as taboas do soalho desta ponte, substituidos em virtude do contracto de 3 de Janeiro, pelo qual se obrigou João Tavares Avelino, a reconstrui-la pela quantia de Rs. 7:500\$000.

Sobre proposta da directoria de obras autorisei um acrescimo de serviço no soalho dessa ponte na importancia de Rs. 300\$000.

Ponte sobre o rio Valerio na estrada do Porto das Caixas á Cantagallo.—Terminou a 20 de Julho a construcção dessa ponte, em virtude do contracto para esse fim celebrado com José Dias do Prado a 3 de Janeiro ultimo, mediante a quantia de Rs. 7:900\$.

Ponte sobre o ribeirão do Pocinho.—Na mesma data concluirão-se os concertos desta ponte que havião sido arrematados a 13 de Janeiro por Manoel Rodrigues Alves Vianna, e pela quantia de 2:700\$000 rs.

Terminarão-se tambem as obras das pontes do Salgado, de José da Costa, de Joaquim Ribeiro, de José Paulo, do Desiderio e do Conceição na estrada de Muriahé do Carangola, e cuja construcção fôra arrematada por Antonio Custodio Fernandes e Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Matrizes.

Matriz de Itiapé.—Ficarão concluidas as obras desta matriz, as quaes tinhão sido arrematadas por Domingos José Marques, pela quantia de 3:250\$000 rs., na fórma do respectivo contracto celebrado a 30 de Setembro do anno findo.

Matriz de Magé.—Forão igualmente concluidas as obras desta matriz que por contracto de 6 de Novembro ultimo se obrigou Joaquim Leite de Castro a fazer pela quantia de 8:200\$000 rs.

Matriz da Parahyba do Sul.—A 7 de Julho autorisei a despeza de 236\$000 rs., com alguns concertos desta matriz, não previstos no contracto de 22 de Dezembro ultimo, celebrado com José Rodrigues Gonçalves Ferreira para os reparos de que ella carecia, ficando o arrematante isento da multa por não ter concluido as obras no prazo estipulado, porque as não podia completar sem aquelles concertos que autorisei.

As obras da nova matriz que se tem de construir com o producto de uma subscrição promovida pelo barão da Parahyba, e com o auxilio de 1:000\$000 rs. mensal que pela Lei n. 1243, art. 9º § 2º lhe concedestes, continuão agora em andamento, e tem-se pago por conta das prestações a quantia de 5:500\$000 rs.

Matriz de Sant'Anna de Cebolas, na Parahyba.—Ficarão concluidos os reparos que se obrigou a fazer José de Azevedo Loureiro Canedo, por contracto de 2 de Agosto do anno findo, pela quantia de 2:332\$200 rs.

Matriz de S. Sebastião de Itabapoana.—Em Janeiro deste anno representou o respectivo vigario sobre a necessidade de se fazer nesta matriz varios concertos que não autorisei, em razão da penuria dos cofres. A vista do seu estado julgo attendivel o pedido do vigario.

Matriz de Nossa Senhora das Dóres, em Pirahy.—A 18 de Abril ficarão concluidos os concertos desta matriz.

Matriz de Santa Cruz dos Mendes.—Esta matriz acha-se em completo estado de ruina: os concertos indispensaveis forão orçados em 2:509\$400 rs.

A directoria de obras opina que pelo seu estado e posição, o edificio não vale o dinheiro dos reparos que equivalerão portanto a uma reconstrucção, e propõe sem duvida mui acertadamente, que antes o empreguem na edificacção de uma casa propria.

Cadêas.

Cadêa de Paraty.—Ficarão concluidas as obras desta cadêa, orçadas a principio em 12:503\$757 rs. e mandadas fazer administrativamente; forão terminadas por João Baptista Ravillet que, por contracto de 21 de Janeiro de 1861, se obrigou a conclui-las pelo valor do orçamento, deduzidas as quantias gastas pelo engenheiro.

Cadêa de Cantagallo.—Ha nesta cidade uma cadêa arruinada, e outra em execução, cujas obras meu antecessor mandou suspender para que fossem concluidas por arrematação. A camara municipal e as autoridades policiaes instão pela conclusão do edificio, e infelizmente não pude attender a suas justas instancias, pela penuria dos cofres.

Chamo a vossa especial attenção para este ramo do serviço publico: convem que voteis os fundos precisos para que nos municipios mais importantes e populosos haja casas de detença nas condições de prestar os serviços a que são destinadas; além de se facilitar por esse modo a effectiva repressão dos crimes, economisar-se-ha nas despesas que fazem as escoltas com a condução dos réos de uns municipios para outros, onde existem raras cadeas seguras.

Para a casa de detença deste municipio são remettidos frequentemente e de todos os pontos da provincia alguns indiciados presos preventivamente, e muitos condemnados a prisão simples e com trabalho, e até a galés. Como o edificio não se presta ao cumprimento destes dous ultimos generos de pena, ficão as de galés por cumprir, e se converte pura e simplesmente em mera reclusão, salvos pequenos serviços que fazem alguns dos condemnados na cidade, em beneficio da casa, ao passo que as penas de prisão com trabalho são commutadas em prisão simples com o acrescimo da lei. Essa desigualdade de effeitos no soffrimento das penas fez desaparecer a proporcionalidade que deve existir entre os delictos e os grãos de penalidade. Deste recinto ha de chegar a minha voz aos poderes geraes do Estado: e tanto basta para que julgue fundada a esperança em que estou de que, apoiado tambem pelo vosso amor da justiça e zelo do bem publico, estas observações não serão perdidas.

Por outro lado o numero sempre elevado dos presos que alli se achão, pelos motivos que expuz, além de embaraçar a administração da casa, perturba-lhe as condições hygienicas e de segurança, e as que lhe poderião facilitar os resultados moralisadores de sua instituição.

Estou certo que não preciso ir além, porque sabereis cumprir o vosso dever.

Matadouro publico em Petropolis.—Forão concluidos com o dispendio de 2:063\$240 rs. os concertos de que carecia este matadouro e que se mandára fazer administrativamente.

A navegação do rio Parahyba, a construcção de uma estrada de rodagem da estação do Rodeio ao Paty do Alferes, a abertura da estrada do Passa-Vinte, o prolongamento da estrada do Presidente Pedreira até a do Bom Jardim no Rio Preto, a abertura de uma estrada que communique a villa de S. João do Principe com a freguezia da Cararia, são projectos dignos de vós e da provincia cujos interesses zelaes.

Os melhoramentos da estrada de Queimados ao rio Guandú, os da serra Calçada de Itagualhy, os da que liga a cidade de Paraty com a provincia de S. Paulo, e os das cinco primeiras secções da estrada de Cantagallo a Macahé, pela fórma exposta, são obras de summa conveniencia que sómente a escassez dos recursos da provincia tem adiado por tanto tempo.

Fazenda provincial.

Ainda no mez preterito tive necessidade de contrahir com o banco Rural e Hypothecario um emprestimo de 200:000\$000 rs. a quatro mezes, mediante premio de 9 %, para poder saldar as contas já atrazadas da provincia com a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, provenientes do emprestimo de 1,400:000\$000 rs. que esta lhe fizera, ordenando que lhe fossem pagos os juros pela renda ordinaria, além do emprestimo de 400:000\$000 rs. feito ao banco do Brasil e do de 400:000\$000 rs. ao Rural, em datas anteriores, e para o mesmo fim, a que tive necessidade de recorrer, usando da autorisação que me dava o art. 4º da lei do orçamento vigente de n. 1272.

Mandei tambem reformar duas letras de 200:000\$000 rs. cada uma, divida contrahida anteriormente com o banco Rural, pagando-se-lhe nessa occasião os juros devidos.

Procurei desse modo manter illeso o credito da provincia, e estou certo que reconheceréis a justiça dos motivos que me dictarão os actos de que fallei.

A renda do anno de 1862 foi inferior de 374:887\$651 rs. á do anno anterior.

Passarão do exercicio passado para o corrente, os seguintes saldos:

Na caixa de rendas ordinarias:

Em dinheiro	128:228\$585	
Em mão do ex-collector de Petropolis	3:212\$000	131:440\$585

Na caixa de depositos e cauções:

Em dinheiro pertencente a diversos	37:111\$149	
Em outros valores	87:250\$000	124:361\$149

Na caixa de diversos valores:

Em 1,410 apolices amortizadas	708:000\$000	
Em 300 acções da sociedade colonial agraria do Vallão dos Veados	30:000\$000	
Em 3,080 acções da companhia da estrada de ferro de Cantagallo ao Porto das Caixas.	736:000\$000	1,471:000\$000
Em uma caderneta do banco Rural, pertencente ao hospital de Petropolis	16:585\$813	
Em 29 letras, sendo uma aceita por Ignacio José Nogueira da Gama, ex-arrematante da barreira da Estrella	6:250\$000	
Duas idem por José Agostinho da Costa, ex-arrematante da barreira da Pedra	3:000\$000	
Sete idem por José Antonio da Silva, ex-arrematante da barreira de Mambucaba.	8:758\$000	
19 idem por diversos arrematantes actuaes de barreiras	33:262\$500	67:848\$313

A provincia tem de haver por 1,500 acções da empresa da estrada de Mangaratiba na razão de 200\$000 rs. cada uma, valor nominal, 300:000\$000 rs., por conta dos quaes já concorreu com a quantia de 150:000\$000 rs.

Passou tambem para o exercicio corrente a quantia de 2:100\$000 rs. a que esta assembléa dará a applicação que melhor julgar.

Passou igualmente a differença de 2:100\$000 rs., proveniente da quantia de 122:000\$ rs. producto de 11 loterias concedidas para indemnisar os cofres pelo adiantamento que fez da quantia de 120:000\$000 rs. á Imperial Companhia Seropedica.

Na data do referido encerramento ainda estavam os cofres por indemnisar da quantia de 198:675\$779 proveniente de adiantamentos feitos a diversas camaras e empregados, ao governo geral, ao empresario do theatro de Santa Isabel e ao asylo de Santa Leopoldina.

Destes adiantamentos alguns só poderão ser pagos pelo producto de loterias que se deverão extrahir no anno proximo.

As quantias adiantadas ao governo geral tem sido reclamadas aos diversos ministerios.

Os pagamentos das sommas adiantadas aos empregados para sua inscripção no Monte Pio são realizadas pelo desconto da 5ª parte dos seus vencimentos mensaes.

Chamo a vossa attenção para as considerações do relatorio da directoria de fazenda, na parte em que expõe o modo por que podem ser e tem sido lesados os cofres, pela retirada voluntaria ou demissão dos empregados inscriptos no Monte Pio antes de pagarem, pelo desconto dos vencimentos, o adiantamento que lhes faz a provincia: convem que tomeis a tal respeito as medidas que entenderdes mais convenientes para obviar a semelhante inconveniente, e vos proponho que, na previsão das eventualidades em que taes prejuizos se podem dar, estabeleçaes a necessidade da prestação de uma fiança pelos adiantamentos que a provincia fizer para a inscripção de seus empregados.

Na mesma data do encerramento do exercicio, estava a provincia obrigada ao pagamento de nove letras aceitas em seu nome pelo thesoureiro da fazenda, a saber:

Seis em favor do banco do Brasil	637:634\$900	
Tres a favor do empresario do theatro de Santa Theresa.	11:100\$000	648:734\$900

Ora, não contando com as acções da estrada de Mangaratiba, que pelo seu estado de depreciação não representam valor real, temos ainda assim que no encerramento do exercicio passado havia um saldo realizavel de 1,348:790\$926 rs.

Fallando agora do 1º semestre do exercicio corrente, temos que a sua receita montou a quantia de 1,517:677\$312 rs., formada pela seguinte maneira:

Renda ordinaria sem applicação	876:377\$624	
Renda ordinaria com applicação especial	4:090\$000	
Dita extraordinaria	2:199\$368	882:686\$992
Emprestimo para amortizar parte da divida da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II:		
Ao Banco do Brasil.	100:000\$000	
Ao Banco Rural.	400:000\$000	500:000\$000
Indemnisação por diversos adiantamentos e movimentos de fundos.	75:447\$478	1,458:134\$470
Saldo em dinheiro de 1862.	59:542\$842	1,517:677\$312
A despeza do semestre montou a 1,328:057\$180, a saber:		
Ordinaria.	655:403\$021	
Depositos	17:598\$723	
Creditos extraordinarios.	600\$000	
Adiantamentos.	254:455\$436	
Amortização da divida da companhia da estrada de ferro.	400:000\$000	1,328:057\$180

Ficou em caixa um saldo de 189:020\$132.

A esse saldo se devem acrescentar os seguintes:

Na caixa de depósitos:

Em dinheiro de diversos.	48:200\$909	
Em outros valores.	84:000\$000	132:200\$909
Em letras	50:086\$500	
Em uma caderneta do Banco Rural	16:585\$813	
Na caixa de diversos valores	1,471:000\$000	

Na mesma data devia a provincia por letras aceitas:

Em favor do Banco do Brasil	737:634\$900	
Em favor do Banco Rural	400:000\$000	
Em favor do empresario do theatro	11:100\$000	1,448:734\$900

A divida provincial fundada, ao encerrar-se o exercicio passado, montava á quantia de 4,064:500\$000, e continha a ser a mesma; a divida fluctuante comprehendia a de 800:000\$000 á companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, e a de 637:634\$900, tomados por emprestimo ao Banco do Brasil para pagar juros de apolices e outras despesas urgentes de Julho de 1862, para occorrer á elevação da verba de obras publicas desse mesmo anno a 1,000:000\$000, e para amortizar o emprestimo que aquella companhia fizera do resto que se devia pagar do exercicio desse anno.

A divida fluctuante não tem baixado, porque, se já se pagou da divida de exercicios findos 176:283\$537 rs., e se já se amortizou a divida contrahida com a companhia da estrada de ferro, em razão do emprestimo de 1,400:000\$000 rs., contrahirão-se para esse fim os emprestimos de que já fallei com os bancos do Brasil e Rural, e, além desses, o emprestimo ultimo feito a este banco, na importancia de 200:000\$000 rs.

A receita e despesa do anno futuro são orçadas em 2,978:840\$600 rs., quantia que excede em 401:600\$000 rs. ao orçamento deste exercicio.

No calculo da renda com que deveis contar para fazer face ás despesas, chamo a vossa attenção para as considerações que se têm no relatorio da fazenda, com relação aos impostos.

Empenhando o vosso zelo em melhora-los, sem gravame para o paiz, e em reduzir as despesas sem prejuizo da satisfação de seus mais vitaes interesses, podereis salvar de maiores embarços os seus recursos já tão compromettidos.

No numero dessas despesas deveis contar com a verba de 10:000\$000 rs., a que tem direito o Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellagarde, na forma do contracto de 13 de Novembro de 1837, pelo qual se obrigou a apresentar um certo numero de exemplares da carta corographica por elle organizada, mediante essa quantia.

Mesa provincial.

No semestre de Janeiro a Junho deste anno exportarão-se 2,982,313 arrobas e 14 libras de café, sendo 2,213,951 arrobas e 14 libras desta provincia, e 768,362 de outras. Esta exportação foi inferior á do primeiro semestre do anno findo em 292,877 arrobas e 28 libras, sendo 117,509 arrobas e 28 libras de café tributado, e 175,368 arrobas de livre.

Casa de detenção da capital.

Existião no semestre findo 149 presos, entrárão 477 e ficarão 141. Dos presos recolhidos estão sentenciados á pena capital, a galés 6, a prisão simples 17, pronunciados por diversos crimes 31, em processo 24, em custodia 241, e escravos fugidos 147.

Dos que existem, 13 estão sentenciados á pena capital, 43 a galés, 19 a prisão com trabalho, 19 a prisão simples, 6 pronunciados, 6 em processo, 19 em custodia, e 16 são escravos fugidos.

Corpo policial.

Pessoal.—Consta o estado effectivo de 391 praças, com as quaes são mantidos 32 destacamentos, que se compoem actualmente de 229 praças, restando por conseguirse 162 para o serviço da guarnição, inclusive o de diligencias, patrulhas e ordenanças. Da força total existem ordinariamente em tratamento no hospital, termo médio, 12, cumprindo sentença 3, e para sentenciar 2.

Documento historico.

A CONSTITUIÇÃO POLITICA PORTUGUEZA DE 1822.

Deputados pelo Brasil, que assignarão a Constituição Política da Monarchia Portugueza, decretada pelas Côrtes geraes extraordinarias e constituintes em 23 de Setembro de 1822, a qual foi aceita e jurada por El-Rei D. João VI no dia 1º de Outubro do mesmo anno.

Alexandre Gomes Ferrão, deputado pela Bahia.	José Feliciano Fernandes Pinheiro (depois visconde de S. Leopoldo), deputado por S. Paulo.
Romualdo, bispo do Pará, deputado pelo Pará.	Lourenço Rodrigues de Andrade, deputado por Santa Catharina.
Custodio Gonçalves Ledo, deputado pelo Rio de Janeiro.	Luiz Martins Basto, deputado pelo Rio de Janeiro.
Domingos da Conceição, deputado pelo Piahy.	Luiz Nicoláo FagundesVarells, deputado pelo Rio de Janeiro.
Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, deputado por Pernambuco.	Manoel Felipe Gonçalves, deputado pelo Ceará.
Felix José Tavares Lira, deputado por Pernambuco.	Manoel Felix de Veras, deputado por Pernambuco.
Francisco Manoel Martins Ramos, deputado pelas Alagôas.	Manoel Marques Grangeiro, deputado pelas Alagôas.
Francisco Moniz Tavares, deputado por Pernambuco.	Manoel do Nascimento Castro e Silva, deputado pelo Ceará.
Francisco de Souza Moreira, deputado pelo Pará.	Manoel Zeferino dos Santos, deputado por Pernambuco.
Francisco Villela Barbosa (depois marquez de Paranaguá), deputado pelo Rio de Janeiro.	Marcos Antonio de Souza, deputado pela Bahia.
Francisco Xavier Monteiro da Franca, deputado pela Parahyba.	Miguel de Souza Borges Leal, deputado pelo Piahy.
Ignacio Pinto de Almeida e Castro, deputado por Pernambuco.	Pedro de Araujo Lima (hoje marquez de Olinda), deputado por Pernambuco.
João Soares de Lemos Brandão, deputado pelo Rio de Janeiro.	Pedro Rodrigues Bandeira, deputado pela Bahia.
Joaquim Theotonio Segurado, deputado por Goyaz.	Antonio José Moreira, deputado pelo Ceará.
José da Costa Cirne, deputado pela Parahyba.	Domingos Borges de Barros (depois Visconde da Pedra Branca), deputado pela Bahia.
José João Beckman e Caldas, deputado pelo Maranhão.	Francisco de Assis Barboza, deputado pelas Alagôas.
José Lino Coutinho, deputado pela Bahia.	João Ferreira da Silva, deputado por Pernambuco.
José Martiniano de Alencar, deputado pelo Ceará.	

A constituição politica de Portugal, dispunha, a respeito do Reino do Brasil, o seguinte:

TITULO IV.—DO PODER EXECUTIVO OU DO REI.

CAPITULO II.—Da delegação do poder executivo no Brasil.

Art. 128. Haverá no reino do Brasil uma delegação do poder executivo, encarregada a uma regencia, que residirá no lugar mais conveniente que a lei designar. *Della poderão ficar independentes algumas provincias, e sujeitas immediatamente ao governo de Portugal.*

Art. 129. A regencia do Brasil se comporá de cinco membros, um dos quaes será o presidente, e de tres secretarios; nomeados uns e outros pelo rei, ouvido o conselho de estado. *Os principes e infantes (art. 133) não poderão ser membros da regencia.*

Art. 130. Um dos secretarios tratará dos negocios do reino e fazenda; outro dos de justiça e ecclesiasticos; outro dos de guerra e marinha. Cada um terá voto nos da sua repartição: o presidente o terá sómente em caso de empate. O expediente se fará em nome do rei. Cada secretario referenderá os decretos, ordens e mais diplomas pertencentes á sua repartição.

Art. 131. Assim os membros da regencia, como os secretarios, serão responsaveis ao rei. Em caso de prevaricação de algum secretario, a regencia o suspenderá, e proverá interinamente o seu lugar, dando logo conta ao rei. Isto mesmo fará quando por outro modo vagar o lugar de secretario.

Art. 132. A regencia não poderá:

- I. Apresentar para os bispados; porém, proporá ao rei uma lista de tres pessoas as mais idoneas, e referendada pelo respectivo secretario.
- II. Prover lugares do supremo tribunal de justiça, e de presidentes das relações;
- III. Prover o posto de brigadeiro e os superiores a elle; bem como quaesquer postos da armada.
- IV. Nomear os embaixadores e mais agentes diplomaticos, e os consules;
- V. Fazer tratados politicos ou commerciaes com os estrangeiros;
- VI. Declarar a guerra offensiva, e fazer a paz;
- VII. Conceder titulos, mesmo em recompensa de serviços; ou outra alguma mercê, cuja applicação não esteja determinada por lei.
- VIII. Conceder ou negar beneplacito aos decretos dos concilios, letras pontificias, e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que continhão disposições geraes.

Lei regulamentar das eleições.

Quando algum cidadão, apresentando-se no ultimo dia do prazo legal para recorrer das decisões da junta de qualificação, não encontrar na parochia o escrivão, nem o juiz de paz, e nenhum dos membros da junta, qualquer tabellião é obrigado a prestar-se a tomar o recurso em forma de protesto.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 20 de Agosto de 1863.—III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—Levei ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio sob n. 36 de 13 de Setembro do anno proximo passado, em que V. Ex. consulta sobre o meio de que deve lançar mão para não perder o seu direito o cidadão que, apresentando-se no ultimo dia do prazo legal para recorrer das decisões da junta de qualificação, não encontrou na parochia o escrivão, nem o juiz de paz, e nem algum dos membros da junta. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, e conformando-se com o seu parecer exarado em consulta de 8 de Julho ultimo, houve por bem declarar, por sua immediata resolução de 12 do corrente, que devem ser seguidos os principios de direito a respeito da interposição dos recursos, cumprindo á parte dirigir-se a qualquer tabellião para que este lhe tome o seu recurso em forma de protesto; ao que elle tem obrigação de prestar-se em razão de seu officio.

O que tudo communico a V. Ex., para os devidos effeitos

Deos guarde a V. Ex.—*Marquez de Olinda*.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

As camaras municipaes devem receber e archivar os livros que lhes forem remettidos pelas mesas parochiaes, sejam ou não de duplicatas, até decisão da camara dos deputados sobre qual das duas eleições é legal.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 22 de Agosto de 1863.—III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.—Em officio de 15 do corrente consultou a V. Ex. a camara municipal da cidade da Victoria, se, determinando o art. 59 da Lei regulamentar das eleições de 19 de Agosto de 1846, que as mesas parochiaes remettão ás camaras municipaes o livro das actas acompanhado do officio do secretario, o que foi cumprido pela mesa da eleição presidida pelo 1º juiz de paz logo que concluiu os seus trabalhos no dia 12 do corrente, devia receber, depois de decorridos tantos dias, tambem ácerca da mesma eleição, outro livro não fornecido pela camara, como dispõe o art. 119 da citada Lei.

Em officio de 16 do corrente pedio-me V. Ex. solução áquella consulta, e em resposta cabe-me dizer-lhe que declare á camara municipal que deve receber e archivar os dous livros até decisão da camara dos deputados sobre qual das duas eleições é legal; cumprindo no entretanto que o collegio eleitoral, na recepção dos votos para deputados, e a camara municipal na apuração, cumprão pela sua parte o que determina a Lei sobre as duplicatas.

Deos guarde a V. Ex.—*Marquez de Olinda*.—Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo.

Os eleitores e supplentes, eleitos antes da criação de uma freguezia ou curato, embora residentes, nesses lugares, não são considerados eleitores d'elles.

3.^a secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do Imperio, em 22 de Agosto de 1863. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Foi ouvida a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado sob o officio n. 3 de 15 de Janeiro ultimo, ao qual acompanhou uma cópia authentica das actas da eleição feita no dia 14 de Setembro do anno passado, para juizes de paz do curato de Nossa Senhora da Conceição dos Gaviões, do municipio de Capivary, e bem assim a representação com seis documentos que a V. Ex. dirigio Joaquim Leandro da Silva, residente no mesmo curato, pedindo a annullação da dita eleição pelos tres fundamentos seguintes:

1.^o Ter sido a mesa parochial organizada sob a presidencia do juiz de paz mais votado da freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Correntezes; da qual foi desmembrada aquelle curato, em virtude da Lei provincial n. 1181 de 28 de Julho de 1860, não pela forma prescripta no art. 2.^o do Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856, isto é, com os oito cidadãos immediatos em votos áquelle juiz de paz, mas com eleitores e supplentes pertencentes á mesma freguezia, quando no referido curato, só provido canonicamente depois da ultima eleição geral, não existião taes eleitores e supplentes que pudessem nomear os membros da mesa, segundo o disposto no art. 4.^o da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

2.^o Ter-se effectuado a 3.^a chamada dos votantes no mesmo dia em que se fez a 2.^a, infringindo-se deste modo o disposto na ultima parte do art. 48 da citada Lei.

3.^o Terem deixado de ser chamados para votar 14 cidadãos que estavam qualificados e se apresentarão para esse fim, sob pretexto de não serem domiciliarios do curato, mas da freguezia de que elle foi desmembrado.

S. M. o Imperador, á cuja consideração submetti os mencionados officios e representação, houve por bem mandar declarar, por sua immediata resolução de 30 de Julho proximo passado, tomada sob parecer da referida secção exarado em consulta de 6 do mesmo mez, que o segundo facto está contrariado pela acta da sobredita eleição, onde consta que a 3.^a chamada fez-se em dia especial, e préviamente annuciado pelo presidente da assembléa parochial, sendo que a prova que em contrario se exhibe não tem força para destruir aquelle instrumento solemne; é uma justificação por testemunhas sempre suspeitas como interessadas pela parcialidade vencida; e que o terceiro facto não está provado como cumpria, á vista da contestação da mesa, apparecendo como procedente a primeira arguição; portanto, dada a divisão da freguezia de Correntezes e criação do curato de Gaviões, os eleitores e supplentes eleitos antes da criação, embora residentes no curato, não são eleitores d'elle.

E á vista deste fundamento manda o mesmo augusto senhor declarar nulla a referida eleição, cumpriundo que se proceda á outra com as formalidades da Lei.

O que communico a V. Ex. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Ex. — Marquez de Olinda. — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O juiz de paz mais votado, embora não tenha presidido á junta de qualificação, não deve fazer parte do conselho de recurso.

3.^a secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do Imperio, em 22 de Agosto de 1863. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Foi ouvida a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado sobre o officio n. 91 de 9 de Maio do corrente anno, ao qual acompanha a cópia do officio em que o juiz municipal, 2.^o substituto em exercicio, do termo de Morretes, capitão Antonio Ricardo dos Santos, pergunta se devia ou não, em semelhante caracter, presidir o conselho municipal de recurso que alli se devia reunir no dia 5 de Junho proximo passado, apesar de não ter, como 1.^o juiz de paz, presidido á junta de qualificação de votantes por achar-se no exercicio da vara municipal.

A esta consulta respondeu V. Ex. que o referido juiz não podia presidir ao conselho de recurso, embora tivesse deixado de presidir á junta por estar no exercicio da vara municipal, no que procedera erradamente, visto que tal exercicio não podia obstar a que elle assumisse essa presidencia, attendendo-se a que o serviço eleitoral deve ser preferido a qualquer outro.

S. M. o Imperador, á cuja consideração submetti a referida consulta, e bem assim a resposta de V. Ex., houve por bem mandar declarar a V. Ex., por sua immediata resolução de 19 deste mez, tomada sobre parecer da referida secção, exarado em consulta de 7 do corrente, que fica approvada a decisão dada, por ser baseada no principio consagrado no Aviso n. 57 de 22 de Março de 1847, tantas vezes reproduzido, de que o juiz de paz mais votado, embora não tenha presidido a junta de

qualificação, não deve fazer parte do conselho de recurso, para evitar-se a fraude que se poderia commetter em prejuizo dos direitos politicos do cidadão, deixando o juiz de paz mais votado, que confiar nas opiniões do seu immediato em votos, de presidir a junta qualificadora para ir no conselho de recurso sustentar com o seu voto as decisões da mesma junta, convenientes ao seu partido.

Esta doutrina, que foi reproduzida em varias decisões, entre outras no Aviso n. 222 de 27 de Maio de 1862, não estabelece distincções entre o juiz de paz que deixa de presidir a junta, por motivos superiores á sua vontade, e o que o faz por conveniencias politicas. E, ainda quando tal distincção houvesse, não a poderia invocar o dito juiz, por isso que o Aviso n. 162 de 6 de Julho de 1859, que elle cita na consulta dirigida a V. Ex., e no qual se declara que o exercicio do cargo de juiz municipal substituto não pôde ser accumulado ao do de juiz de paz, não era razão em que elle se firmasse para deixar de presidir a junta, não só porque o serviço eleitoral deve ser preferido a qualquer outro, mas tambem porque tinha elle o recurso de passar a vara municipal ao supplente immediato, até que findasse os trabalhos de qualificação.

O que communico a V. Ex. para sua intelligencia, e em resposta ao seu mencionado officio.

Deos guarde a V. Ex. — *Marquez de Olinda.* — Sr. presidente da provincia do Paraná.

Commercio com o Estado Oriental.

(EXTRACTO DO OFFICIO DO CONSUL GERAL DO IMPERIO, O SR. CARNEIRO DE MENDOÇA.)

Importação do Imperio na Republica.

Os navios entrados neste porto procedentes do Imperio trouxerão em sua quasi totalidade os seguintes generos brasileiros: assucar, aguardente, café, mate, arroz, amendoim, araruta, arreios (sellas), batatas, cacão, camarões, charutos, côcos, farinha de mandioca, fumo, favas, feijão, goiabada, bananas, ipecacuanha, madeira, milho, piassava, polvilho, rapé, sôla, tapioca, toucinho e laranjas. Tratarei de cada um delles detalhadamente, mencionando sua quantidade em arrobas brasileiras, qualidade e preço (termo médio) por que serão vendidos, e seu valor total em réis fortes.

Entrarão.

Assucar branco, 364,780 arrobas; vendeu-se o de primeira qualidade a 3\$100 e o de segunda a 3\$, valor total Rs. 1,125:353\$500.	Côcos, 14,150; vendeu-se a 10\$ o cento, valor total Rs. 1:415\$000.
Assucar mascavo, 114,957 arrobas; vendeu-se a 2\$300, valor total Rs. 265:160\$900.	Feijão, 928 arrobas; vendeu-se a 1\$120; valor total Rs. 1:035\$360.
Aguardente, 3,784 1/2 pipas; vendeu-se a 58\$200, valor total Rs. 220:257\$900.	Arreios (sellas), 128; vendeu-se a 6\$720, valor total Rs. 860\$160.
Fumo, 54,955 arrobas; vendeu-se a 5\$800, valor total Rs. 318:728\$200.	Charutos, 42,200; vendeu-se a 2\$ o cento, valor total Rs. 844\$000.
Herva mate, 86,317 arrobas; vendeu-se a 2\$720, valor total Rs. 264:678\$500.	Araruta, 63 arrobas; vendeu-se a 10\$; valor total Rs. 630\$000.
Café, 21,009 arrobas; vendeu-se a 5\$800, valor total Rs. 121:853\$200.	Laranjas, 26,200; vendeu-se a 2\$400 o cento, valor total Rs. 622\$800.
Farinha de mandioca, 77,835 arrobas; vendeu-se a 790, valor total Rs. 61:579\$750.	Piassava, 3,278 molhos; vendeu-se a 240 rs., valor total Rs. 786\$720.
Madeira de diversos tamanhos, formas e qualidades, valor total Rs. 61:943\$884.	Tapioca, 118 arrobas; vendeu-se a 5\$, valor total Rs. 590\$000.
Ipecacuanha, 1,191 arrobas; vendeu-se a 38\$, valor total Rs. 45:258\$000.	Milho, 1,340 arrobas; vendeu-se a 407 rs., valor total Rs. 546\$000.
Goiabada, 5,150 arrobas; vendeu-se a 6\$400, valor total Rs. 29:089\$400.	Sôla, 170 meios; vendeu-se a 2\$740; valor total Rs. 465\$800.
Arroz, 5,076 arrobas; vendeu-se a 1\$680, valor total Rs. 8:527\$680.	Favas, 436 arrobas; vendeu-se a 960 rs., valor total Rs. 418\$560.
Toucinho, 666 arrobas; vendeu-se a 8\$500, valor total Rs. 5:661\$000.	Bananas, 60 caixas; vendeu-se a 5\$, valor total Rs. 300\$000.
Polvilho, 3,368 arrobas; vendeu-se a 1\$290, valor total Rs. 4:344\$710.	Rapé, 15 arrobas; vendeu-se a 19\$200, valor total Rs. 288\$000.
Melão, 606 barris; vendeu-se a 6\$800, valor total Rs. 4:120\$200.	Batatas, 350 arrobas; vendeu-se a 700 rs., valor total Rs. 245\$000.
Cacão, 433 arrobas; vendeu-se a 5\$250, valor total Rs. 2:274\$150.	Ananazes, 400; vendeu-se a 400 rs., valor total Rs. 160\$000.
Amendoim, 1,213 arrobas; vendeu-se a 1\$330, valor total Rs. 1:613\$290.	Camarões, 18 arrobas; vendeu-se a 1\$330, valor total Rs. 156\$940.
	O valor total de todos estes generos monta em Rs. 2,516:774\$314 fortes.

Todos estes generos, que venho de mencionar, entrãrão em Montevideo por alto mar; e porque não tenha ainda recebido os balancetes do vice-consulado do Salto, relativos à importação pelas fronteiras fluviaes e terrestres, correspondentes ao segundo semestre do anno financeiro ultimo, limitei-me a mencionar os generos brasileiros que entrãrão naquelles portos no primeiro semestre do referido anno.

Carne secca.

QUANTIDADES E VALORES DA CARNE DE XARQUE EXPORTADA DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL PARA DENTRO E PARA FÔRA DO IMPERIO, NOS ANOS FINANCEIROS ABAIXO INDICADOS.

<i>Para dentro do Imperio.</i>			<i>Para fôra do Imperio.</i>		
Exercicios.	Arrobas.	Valores.	Exercicios.	Arrobas.	Valores.
1846—1847	652,849	913:974\$000	1846—1847	150,189	237:481\$900
1847—1848	941,060	1,505:696\$000	1847—1848	80,717	128:135\$800
1848—1849	1,171,694	1,523:197\$000	1848—1849	14,404	18:674\$860
1849—1850	1,344,780	1,748:214\$000	1849—1850	27,842	40:309\$000
1850—1851	1,132,750	2,208:862\$500	1850—1851		\$
1851—1852	982,449	1,965:298\$000	1851—1852		\$
1852—1853	1,137,609	3,058:633\$500	1852—1853	12	234\$000
1853—1854		\$	1853—1854	4,000	10:400\$000
1854—1855		\$	1854—1855	1,716	4:461\$600
1855—1856	698,697	2,608:464\$400	1855—1856		\$
1856—1857	1,057,400	4,175:503\$700	1856—1857		\$
1857—1858	855,372	3,172:390\$340	1857—1858		\$
1858—1859	1,042,324	4,308:184\$500	1858—1859		\$
1859—1860	1,426,546	5,008:996\$300	1859—1860	990	4:456\$875

Usos e costumes da praça do Rio Grande, na provincia de S. Pedro do Sul.

Navios e fretes.

1.º Sendo considerado como dous ancoradouros differentes o do Rio-Grande, e o de S. José do Norte, os consignatarios terão a faculdade de ordenar a descarga, ou carga dos navios, em qualquer delles, ou em ambos.

2.º Os dias de estadia serão contados do seguinte ao em que o navio der sua entrada nas respectivas repartições, e estando já fundeado no lugar que lhe fôr designado para a descarga ou carga.

3.º Não serão contados nos dias de estadia, os que fôrem empregados em mudança de ancoradouro, ou em desembaraçar o navio da alfandega.

4.º Quando dos conhecimentos ou cartas de fretamento constar, que, a carga tem de ser recebida do costado do navio, os capitães pagarão o excedente das despesas da descarga, a que der lugar o calado da agua, que obrigar os navios fretados para o Rio Grande a seguirem para S. José do Norte, para alli aliviarem; não se contarão, porém, por dia de estadia, senão aquelles em que estiverem effectivamente aliviando.

5.º Serão concedidos aos consignatarios ou fretadores 30 dias corridos com excepção dos domingos e dias santos para effectuarem a descarga, ou carga do navio, quando o contrario senão estipular na carta de fretamento.

6.º A descarga será effectuada por ordem do consignatario, e conta do navio, se da carta de fretamento ou conhecimento não constar algum outro ajuste.

7.º Para navios estrangeiros ou nacionaes, que carreguem para portos estrangeiros, a carga será posta a bordo por conta e risco dos carregadores, e arrumada por conta dos navios; pertencendo, porém, a escolha do mestre estivador, aos carregadores. Os navios nacionaes que carreguem para portos do Imperio são obrigados a receber a sua carga em terra.

8.º Os navios que vierem fretados e consignados a uma casa sem a clausula expressa de ser por entrada e sahida, depois de descarregado, e de effectuado o pagamento da commissão de entrada, poderá ser pelo dono ou capitão, consignado a outra casa para a sahida, se assim o julgar conveniente.

9.º O navio, que vier consignado por entrada e sahida, não poderá ser fretado sem o consentimento do consignatario, porque este tem o direito de preferir freta-lo de sua conta, comtanto que o preço do fretamento seja igual ao que der qualquer outra casa.

10. Quando o navio vier fretado por entrada para uma casa, e por sahida para outra, terá de pagar-se a commissão de cobranças de fretes de entrada, a primeira, e de fretes de sahida, a segunda, de fôrma que não se paguem duas commissões sobre o mesmo frete, salvo convenções em contrario, que constem das cartas de fretamento.

11. Os fretes estipulados nos conhecimentos em moeda estrangeira, serão pagos com o cambio do dia, em que a ultima descarga se effectuar, em qualquer moeda commercial da praça.

12. Os fretes do sal serão pagos a razão de 28 alqueires, por uma tonelada ingleza.

13. Correrão por conta do navio, se não houver outro ajuste escripto em contrario, as despezas do despacho de entrada e sahida do porto, ancoragem, todos os emolumentos devidos á alfandega, o mesa de rendas, traducção dos manifestos, e lista de sobresalentes, praticagem e reboques.

14. Os consignalarios em caso algum respondem pelas dividas dos navios ou capitães.

15. A palavra — tonelada —, quando se não declarar a nação a que pertence, será entendida por tonelada ingleza de 2,240 libras.

16. As proporções de fretes entre couros salgados e outros productos desta provincia, são estabelecidas da seguinte fôrma:

Para lã em fardos e cabello em saccos, se o navio fôr só carregado destes artigos, mais 100 por cento.

Se $\frac{1}{5}$ parte do carregamento consistir de couros salgados, mais 75 por cento.

Se metade do carregamento consistir de couros salgados, mais 50 por cento.

Se $\frac{3}{4}$ partes do carregamento consistir de couros salgados, mais 25 por cento.

Se $\frac{7}{8}$ partes do carregamento consistir de couros salgados, mais 15 por cento.

Se o carregamento consistir de mais de $\frac{7}{8}$ partes de couros salgados, o resto da carga pagará o mesmo frete que para couros salgados.

Para couros seccos, cabelo em fardos, garras em fardos:

Se o navio fôr só carregado destes artigos, mais 50 por cento.

Se $\frac{1}{4}$ parte do carregamento consiste de couros salgados, mais 40 por cento.

Se metade do dito consistir de couros salgados, mais 20 por cento.

Se o carregamento consistir de $\frac{3}{4}$ partes de couros salgados, o resto da carga pagará o mesmo frete que para couros salgados.

Para sebo e graxa em pipas, ou fracções de pipas sobre o peso bruto entregue, mais 10 por cento.

Para sebo em caixas ou barricas e xarque, o mesmo frete que couros salgados.

Para cinza de ossos e ossos, menos 12 por cento.

Para a pedra a granel ou em barricas, menos 12 por cento.

17. A palha, a lenha, os sabugos, as unhas, os chifres, os ossos, couros para forro, e sal para salmoura, e quaesquer outros artigos empregados exclusivamente para estiva do carregamento, nenhum frete pagará, salvo estipulações expressas em contrario.

18. No caso do navio necessitar lastro, o capitão é obrigado a suppri-lo.

Commissões.

Por vendas de generos vindos dos portos do Imperio ou de Portugal, 3 por cento.

Por garantia de laes vendas, 2 por cento.

Por vendas de qualquer genero de outro paiz, 5 por cento.

Por negociação de letras, sem endosso, 1 por cento.

Pelo endosso de letras, 2 $\frac{1}{2}$ por cento.

Por garantia sobre remessa de letras, 2 $\frac{1}{2}$ por cento.

Por cobrança de letras de cambio ou da terra, não sendo o producto para pagamento do proprio committente, 1 por cento.

Pela remessa de dinheiros ou letras não provenientes das vendas de generos, 1 por cento.

Por compras de generos para os portos do Imperio, 3 por cento.

Por compras de generos para os portos estrangeiros com fundos de committente, 2 $\frac{1}{2}$ por cento.

Sendo a compra feita com o producto de saques sobre o committente, inclusive a negociação de letras, 5 por cento.

Por cobrança de qualquer divida que não fôr proveniente de letras ou notas promissórias, 2 $\frac{1}{2}$ por cento.

Por cobrança de dividendos, 1 por cento.

Por agenciar seguros de qualquer natureza, sobre a quantia segurada, $\frac{1}{4}$ por cento.

Por commissão de garantia sobre vendas de generos de portos estrangeiros, 2 $\frac{1}{2}$ por cento.

Por commissão de garantia sobre vendas de generos de portos do Imperio, 2 por cento.

Por commissão sobre descarga, e reembarque de carregamentos de navios arribados, sobre o valor 2 $\frac{1}{2}$ por cento.

Por commissão sobre venda de navios 5 por cento.

Por commissão de entrada, e cobrança de fretos de navios estrangeiros e nacionaes vindos de qualquer porto do Imperio ou do estrangeiro, sobre o valor do frete, 2 1/2 por cento.

Os navios nacionaes pagarão ao consignatario, por entrada ou sahida, ou por sahida e entrada, uma agencia de 100\$000 rs.

Por agenciar fretos para navios estrangeiros para qualquer porto do Imperio, ou de fóra d'elle, sobre o valor do frete, 5 por cento.

Por agenciar fretos para navios nacionaes para qualquer dos portos do Imperio, sobre o valor do frete 2 1/2 por cento.

Pelo costeio de navios, feitos com fundos do consignatario, perceberá este uma commissão sobre a despesa feita, de 5 por cento.

Rio Grande do Sul, em 25 de Setembro de 1863.

Substituição das notas do governo do valor de 200\$000 rs. da 2ª e 3ª estampas.

Pela caixa da amortização se faz publico que, em virtude do Aviso do ministerio da fazenda de 19 do corrente, se vai proceder, na corte e provincia do Rio de Janeiro, á substituição das notas do governo do valor de 200\$000 rs. da 2ª e 3ª estampas (unicas existentes em circulação) pelas do banco do Brasil, cuja substituição terá começo no dia 1º de Dezembro do corrente anno até 31 de Julho de 1864, e findo este prazo soffrerão as mesmas notas o desconto de 10 % em cada mez, até perderem de todo o seu valor; em vista do que, a mesma caixa convida a todos os possuidores de taes notas, hajão de as apresentar no prazo acima marcado para não soffrerem o desconto imposto pela lei. E para que chegue a noticia a todos se manda publicar repetidas vezes nos periodicos da corte. Caixa da amortização, em 23 de Setembro de 1863.—No impedimento do inspector geral, *Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim*.—Conforme.—No impedimento do 1º escripturario, *Henrique A. Korff*.

Modificação dos arts. 458 e 628 do Regulamento das Alfandegas, em favor do commercio nacional.

Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1863.

O Marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, remette aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, as instrucções desta data, constantes do exemplar incluso, modificando os arts. 458 e 628 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, em favor do commercio nacional.—*Marquez de Abrantes*.

Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1863.

Sendo necessaria alguma disposição provisoria que modifique os arts. 458 e 628 do Regulamento das alfandegas, em favor do commercio nacional, tenho resolvido o seguinte:

1.ª Os generos nacionaes isentos de expediente, navegados por cabotagem, tendo a embarcação dado entrada regular, poderão ser descarregados onde convier á parte, salva a disposição do art. 720 do Regulamento, mediante bilhete ou guia extrahida de livro de talão, assignado pelo inspector da alfandega ou quem suas vezes fizer, e visada pelo guarda-mór ou quem suas vezes fizer.

2.ª A conferencia será feita pelos fiscaes dos armazens e trapiches alfandegados, ou pelos empregados ou guardas designados pelo inspector.

3.ª Os ditos fiscaes, empregados ou guardas, feita a conferencia, lançarão a respectiva nota no verso do bilhete ou guia, e os entregarão na alfandega para os ultteriores effeitos legais.

4.ª Estas disposições ficão extensivas á descarga e conferencia dos generos nacionaes sujeitos a expediente.

Paragrapho unico. O pagamento do imposto será realizado mediante o competente despacho, antes da expedição do bilhete ou guia.

5.ª O inspector da alfandega poderá mandar proceder a quaesquer exames por empregados de sua escolha, e mesmo effectuar a descarga e conferencia dos generos nacionaes, sujeitos a expediente, na fórmula ordinaria prescripta nos arts. 458 e 628 do Regulamento, quando assim o julgar conveniente aos interesses da fiscalisação por suspeita de fraude, inexactidão da nota ou outro motivo justo.—*Marquez de Abrantes*.

Monte Pio de economia dos Servidores do Estado.

Instruções a que se refere a Circular n. 52 de 12 de Novembro de 1863.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 12 de Novembro de 1863.—O Marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, em deferimento á petição de diversos contribuintes do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado residentes nas provincias, e de accordo com as providencias solicitadas pela directoria daquelle estabelecimento, ordena se observe o seguinte:

Art. 1.º Os pensionistas do Monte Pio de Economia dos Servidores do Estado, que residirem fóra da côrte e provincia do Rio de Janeiro, poderão receber, d'ora em diante, as suas pensões nas thesourarias de fazendas provinciaes.

Art. 2.º As pensões serão pagas por trimestres vencidos, e á vista de recibos dos pensionistas, ou de seus procuradores, passados por duas vias. Estes recibos serão notados em um livro que se denominará de pensões. No alto de cada folha deste livro se inscreverá o nome do pensionista, a importancia da pensão annual, a data da authorisação do monte pio para o pagamento, a em que este tiver de começar, e a em que dever terminar, se fôrem varões os pensionistas.

Art. 3.º Haverá um livro para receita e despesa, ou caixa especial do monte pio, e nelle serão escripturadas as importancias das joias, annuidades, multas, e quaesquer quantias recebidas dos contribuintes, que preferirem satisfazê-las nas provincias, bem como a dos recibos pagos.

Nenhum artigo de receita se lançará neste livro, senão á vista de guia ou documento datado e assignado pelas proprias partes, por duas vias, no qual esteja declarado, em algarismo e por extenso, a quantia que se tiver arrecadado, com designação de sua provincia, do tempo do vencimento, se fôr annuidade, e do nome do contribuinte por conta de quem se fizer a entrada.

Nas cadernetas dos contribuintes se anotarão as quantias recebidas por conta destes, se as apresentarem.

Art. 4.º Os livros de que tratão os artigos antecedentes serão fornecidos por conta do monte pio, e rubricados por empregados da thesouraria, que o inspector designar; servirão enquanto tiverem espaço em branco, passando de uns para outros annos.

Quando, porém, se encerrar a escripturação de um dos referidos livros, o do outro não poderá continuar, e serão ambos remettidos ao monte pio, depois de transportado o saldo que existir em caixa e as inscrições das pensões para novos livros.

Art. 5.º As pensões serão pagas pela caixa especial do monte pio, a cargo do thesoureiro da thesouraria.

A mesma caixa será supprida pela da thesouraria com as quantias que fôrem necessarias para os pagamentos de cada trimestre.

Art. 6.º Nos mezes de Outubro, Janeiro, Abril e Julho, as thesourarias sacarão por uma só via, e a quinze dias de vista, contra o thesoureiro do monte pio em favor do thesouro, pela importancia do supprimento que estiver em divida, e remetterão ao secretario do monte pio uma das vias dos documentos de que tratão os arts. 2º e 3º, numerados seguidamente, tanto os de receita como os de despesa, declarando no officio da remessa a importancia total delles e a do supprimento pelo qual se tiver effectuado o saque.

No mesmo officio será incluída uma relação da quantia que representar cada documento, e do numero que lhe couber.

Art. 7.º Os recibos pagos em cada trimestre serão numerados seguidamente e lançados em uma só partida de despesa na caixa especial, na data em que fôrem remettidos ao monte pio, de modo que se possa verificar o saldo real em dinheiro que ficar existindo na mesma caixa.

Art. 8.º Segundo se acha determinado pelo Aviso Circular do ministerio da fazenda de 12 de Julho de 1861, as thesourarias sacarão á vista contra o thesouro e a favor do monte pio pela importancia dos saldos em dinheiro verificados na caixa especial, quando fôrem provenientes de renda do estabelecimento.

Os saques serão effectuados nas mesmas épocas declaradas no art. 6º, ou immediatamente, dada que seja a arrecadação de joia e correspondente annuidade de algum contribuinte recentemente admittido ao monte pio.

Estes saques, porém, não terão lugar, se durante o mez em que se verificar a existencia de saldos tiverem as thesourarias de pagar por conta do monte pio despesa igual ou superior á somma dos mesmos saldos.

Art. 9.º Logo que qualquer thesouraria recolha por conta de algum empregado recentemente admittido ao monte pio a contribuição de joia e annuidade correspondente, no caso de não poder sacar immediatamente na fórma do artigo antecedente, officiará

nesso sentido ao secretario do monte pio, para que possa abrir-se assentamento de matricula ao contribuinte e expedir-se-lhe titulo.

Art. 10. As pessoas que receberem pensões nas thesourarias por conta dos pensionistas, apresentarão, no principio de cada semestre, attestação de vida dos mesmos pensionistas, e no trimestre de Julho a Outubro de cada anno procuração ou titulo que os habilite a receber e dar quitação.

§ 1.º Não serão admittidos traslados ou publicas-fôrmas de procurações, e nenhuma procuração poderá vigorar além do exercicio em que fôr apresentada.

§ 2.º As procurações passadas de proprio punho serão reconhecidas por tabelliães dos lugares onde funcționarem as thesourarias.

Art. 11. Nenhum pensionista será inscripto no livro de pensões das thesourarias, sem estar competentemente habilitado perante a directoria do monte pio, e sem prece-der communicação do respectivo secretario.

Art. 12. Os pensionistas que já estão no gozo de suas pensões não poderão receber pelas thesourarias, senão depois de obterem concessão da directoria do monte pio para esse fim.

Art. 13. Os pensionistas para entrarem no gozo das pensões a que tiverem direito por morte dos contribuintes, poderão entregar nas thesourarias, devidamente sellados para serem enviados á directoria do monte pio, os documentos com que hão de habilitar-se, a saber :

1.º As viúvas — certidão de casamento e obito dos contribuintes, e declaração de herdeiros em inventario judicial a que procedão.

2.º As filhas ou filhos menores — certidão de casamento, ou titulo que prove legitimação, certidão de obito do contribuinte, de baptismo proprio, de declaração de herdeiros, e do termo de tutela ou curatela.

3.º Os filhos maiores, no caso do art. 7º, § 1º do Decreto de 22 de Junho de 1836, além dos referidos documentos — justificação authentica da incapacidade physica, ou moral, ou exame medico que a verifique, sendo tanto este exame como aquella justificação feitos e julgados por sentença em juizo competente.

4.º As ascendentes, concorrendo como unicas pensionistas — certidão de baptismo e obito do contribuinte, e de declaração de herdeiros; concorrendo com as viúvas — além dos referidos documentos, justificação authentica julgada por sentença de que vivião em companhia e do amparo do contribuinte fallecido.

5.º As irmãs, concorrendo como unicas pensionistas, — certidão de baptismo e obito do contribuinte, do proprio baptismo, de casamento, ou titulo de sua legitimação e de declaração de herdeiros; concorrendo com as viúvas — além dos referidos documentos, justificação authentica julgada por sentença de que vivião em companhia e do amparo do contribuinte fallecido.

6.º Os herdeiros, testamenteiros, no caso do art. 7º, § 5 do Decreto de 22 de Junho de 1836, — certidão do testamento, em que fõrem instituidos, de obito do contribuinte, e justificação authentica julgada por sentença de que não existem viúvas, descendentes, ascendentes e irmãos que devão preferi-los na pensão, nos termos do mesmo art. 7º do citado Decreto.

Art. 14. As despesas do expediente e as de qualquer outra natureza, relativas ao monte pio, serão feitas por conta deste, e em caso algum abonadas pela fazenda nacional. — *Marquez de Abrantes.*

Maneira por que os procuradores-fiscaes poderão intervir nas massas fallidas.

FAZENDA. — *Expediente do dia 20 de Novembro de 1863.*

Circular ás thesourarias. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 20 de Novembro de 1863. — O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, transmite aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e execução, e para que fação constar a quem convier, as instrucções juntas, regulando a maneira por que os procuradores da fazenda poderão intervir nas massas fallidas, quando a mesma fazenda fôr nellas interessada por divida activa da nação.

Reconhecida a necessidade de conciliar, quanto se possa, a liquidação das massas fallidas, na fôrma doCodigo do Commercio, com a prompta arrecadação e privilegios da divida activa da nação, deverão os mesmos Srs. inspectores, visto serem micramente facultativas as disposições das referidas instrucções, quando se tratar de cobranças, sobretudo de sommas avultadas, por semelhante titulo, proceder com toda a prudencia, examinando e resolvendo sempre de accordo com os procuradores-fiscaes das thesourarias, se convirá ou não, segundo as circumstancias especiaes de cada fallencia, intentar

no juizo dos feitos os sequestros e acções executivas, proseguindo nelles até ao real embolso, ou tomar as medidas conservatorias que permitta o art. 830 do citado código, promovendo então no mesmo juizo um simples sequestro para segurança da fazenda, ou finalmente deixar de recorrer ás medidas conservatorias.

Tomadas ou não estas, nada obsta a que os procuradores da fazenda se apresentem no juizo da fallencia, nos termos das referidas instrucções, para administrativamente, segundo a natureza desse juizo, cobrarem a divida activa da nação, constantes de rendas correntes, certidões, letras de moratoria, bilhetes do alfandega, ou outros titulos, sem perturbar as operações regulares da liquidação, e onerar as massas fallidas com despesas inuteis, desde que o direito da fazenda é certo e incontestavel.

Em taes circumstancias, os administradores das referidas massas hão de sem duvida evitar litigios e despesas, satisfazendo logo a divida, ou reservando na caixa a importancia integral da mesma, se alguma questão se mover sobre preferencia entre a fazenda e outro credor tambem privilegiado, como previnem os arts. 5º, 6º e 7º das instrucções citadas.

Em todo o caso, os mesmos Srs. inspectores ordenarão que se promovão, e os procuradores-fiscaes deverão promover no juizo dos feitos as acções competentes, ainda mesmo depois de se terem apresentado no juizo da fallencia, se os interesses da fazenda perigarem em consequencia de fundada suspeita de extravio de bens ou de outros factos.

Quanto, porém, ás dividas provenientes de letras mercantis, negociadas em diferentes praças do Imperio para remessas de fundos para o interior e exterior, attentas as duvidas suscitadas sobre o privilegio da fazenda publica e consequente preferencia, e havendo-se levantado os sequestros effectuados nos referidos lugares, deverão os procuradores da fazenda apresentar-se no juizo da fallencia para os effectos determinados no art. 7º das citadas instrucções, os quaes, sendo autorisados pelo código do commercio, salvão, sem prejuizo das massas fallidas e seus interessados, o direito da fazenda e dos outros credores, qualquer que seja a solução de taes duvidas, pelo poder competente, isto é, pela assembléa geral, ou pelo poder judicial, se a tal respeito alguma questão existir pendente dos tribunaes de justiça civil do Imperio.—*Marquez de Abrantes.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 53, DESTA DATA, ÁS THESOURARIAS DE FAZENDA DAS PROVINCIAS.

Art. 1.º Nos casos em que a fazenda publica fôr interessada nas quebras por divida proveniente de letras, notas promissórias e creditos mercantis, os seus procuradores, depois de feitos os protestos necessários, na fórma da legislação em vigor, poderão comparecer no juizo da fallencia, assim de promover o embolso da mesma fazenda, na fórma do código do commercio e das presentes instrucções.

Paragrapho unico. Estas instrucções são extensivas a qualquer outra divida activa da nação, que não fôr de origem mercantil, em tudo quanto possam ser applicaveis.

Art. 2.º Os ditos procuradores tomarão parte nas deliberações dos credores da fallencia no respectivo processo, como os demais credores, excepto, sob pena de responsabilidade, naquella em que se tratar da concordata e quitação.

Art. 3.º As disposições do art. 830 do código do commercio são extensivas á fazenda publica, nos casos de que trata o art. 1.º, salvo todavia o privilegio do fôro.

Art. 4.º A concordata não é obrigatoria para com a fazenda publica (código do commercio, art. 852).

Art. 5.º A jurisdicção contenciosa do juizo dos feitos continuará em seu inteiro vigor para as questões respectivas, quando não se possa obter administrativamente, no juizo da fallencia, o embolso ou cumprimento das obrigações activas da nação.

Art. 6.º Levantando-se questão no juizo da fallencia sobre a divida ou sua classificação, a fazenda será todavia contemplada como credora privilegiada, nos termos da Lei de 22 de Dezembro de 1761, tit. 3º, § 14; Alvará de 12 de Maio de 1758, §§ 10 e 11; Lei de 20 de Junho de 1774, §§ 34, 37, 39 e 41; Alvará de 24 de Julho de 1793, § 1º, e mais disposições vigentes.

Art. 7.º Na conformidade dos arts. 886 e 890 do código do commercio, deduzir-se-ha do producto dos bens hypothecados a quantia sufficiente para satisfação, por inteiro, da divida á fazenda publica, se para tanto der esse producto; ficando, porém, consignada na caixa, até que o poder competente declare se a mesma fazenda tem direito de preferencia, como credora privilegiada.

Paragrapho unico. Não obstante a disposição deste artigo, a quota que caberia á fazenda publica, se fosse contemplada na qualidade de credora chyrographaria, será satisfeita no caso de proceder-se a algum rateio, ficando em reserva na caixa a differença, nos termos do art. 388 do Código do Commercio.

Art. 8.º A quitação plena, dada ao fallido em virtude do art. 870 do Código do Commercio, não o desobriga da responsabilidade para com a fazenda publica; o que todavia não obsta a concessão de sua reabilitação, a qual não será extensiva á mesma fazenda.

Art. 9.º A moratoria, á vista do art. 903 do Código do Commercio, só poderá ser concedida pelo tribunal do thesouro nacional, pelo que respeita á divida activa da nação, na conformidade do art. 2.º, § 9.º, do decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850; mas esta disposição não obsta a concessão da moratoria de que trata o art. 898 e seguintes do citado código.

Art. 10. Os pagamentos serão realizados por guia do escrivão do juizo da fallencia, e da respectiva cobrança se abonará nas repartições competentes, aos empregados do juizo dos feitos, a porcentagem devida segundo as disposições em vigor, conforme as diligencias effectuadas.

Rio de Janeiro, em 20 de Novembro de 1863.—*Marquez de Abrantes.*

Idem, idem.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 20 de Novembro de 1863.—O marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, em conformidade da decisão desta data transmittida á thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte, ordena aos Srs. inspectores das demais thesourarias que observem o seguinte:

1.º A classificação feita no modelo que acompanhou a circular n. 22, de 20 de Maio deste anno, para o mappa das faltas dos empregados na repartição, não autorisa por modo algum o pagamento de vencimentos de tempo relativo á *suspensão* dos mesmos empregados, visto que é consequencia necessaria della a cessação de todos os vencimentos, embora no mappa das faltas se considere justificada a proveniente de *suspensão*, o que não altera a regra a esse respeito estabelecida.

2.º As faltas motivadas pelo comparecimento dos empregados a actos e funcções electoraes, só se devem considerar justificadas, e dar direito a vencimentos, quando o serviço para que fôrem chamados estiver declarado por lei obrigatorio, e delle não puderem legalmente escusar-se os mesmos empregados; salvo, todavia, o caso de exercicio de um direito politico a que tenham de comparecer como cidadãos, e sómente pelo tempo estritamente indispensavel para esse fim.

3.º As faltas desta natureza, bem como outras que se possam dar por motivo de serviço publico obrigatorio, a que sejam convidados os empregados, na hypothese de que a thesouraria as julgue justificadas, serão classificadas em columna distincta, que se accrescentará no mappa com o titulo de—serviços diversos—, explicando-se, em observação especial, a natureza dos serviços e as faltas relativas a cada um.

No caso, porém, de que os Srs. inspectores tenham justos motivos para não julgar justificadas as faltas dadas a pretexto de serviço publico, farão descontar os vencimentos dos que as commetterem pelo tempo em que durarem, classificando-as na columna das—*não justificadas*—, salvos sempre os recursos legais aos que se sentirem injustamente prejudicados.—*Marquez de Abrantes.*

Uma vez fixado por lei o ordenado de qualquer empregado municipal, não é licito á camara altera-lo.

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 5 de Outubro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex., n. 19, de 10 do mez proximo findo, declaro-lhe que o governo imperial approvou, por serem conformes á lei, as seguintes decisões por V. Ex. dadas á camara municipal dessa capital:

1.ª Que uma vez fixado por lei o ordenado de qualquer empregado municipal, não é licito á camara altera-lo por qualquer forma, porque isso importaria o assumir ella a faculdade de derogar actos da assembléa provincial, o que só compete á mesma assembléa, ou á geral legislativa; doutrina esta que tem seu assento em disposições expressas da Lei de 12 de Agosto de 1834, e foi explicada pelo Aviso n. 50 de 30 de Janeiro de 1861; e que portanto, havendo sido fixado pela lei provincial n. 673 de 11 de Julho do corrente anno o ordenado de 430\$000 rs. para o guarda das fontes do Apicum, não era licito á camara aceitar a proposta que lhe fez Lourenço Augusto Ribeiro de servir esse lugar por menos 100\$000 rs., o que, além do exposto, importaria o provimento do lugar por arrematação, e por isso de modo illegal.

2.ª Que não podia o presidente da camara suspender a sessão por divergir da opinião da maioria no sentido de não admittir aquella proposta, além de consultar a presidencia; porquanto, estando marcados claramente na Lei do 1.º de Outubro de 1828 os casos em que o presidente da camara municipal póde e deve suspender a sessão, não se acha alli incluída a especie de que se trata.

3.^a Que á vista do exposto na segunda decisão, não podia o presidente da camara retrair-se o abandonar os trabalhos, embora o fizesse para representar com outros tres vereadores, já então nesse caracter sómente, sem renunciar o dirello de presidir nessa occasião aos trabalhos da mesma camara.

4.^a Que tendo-se retraido o presidente da camara, podia e mesmo devia o vereador immediato em votos assumir essa presidencia, continuando a camara nos seus trabalhos, visto que se achava em maioria.

5.^a Que constituida legalmente a camara, podia prover, como o fizera legalmente, os lugares de guarda das fontes de Apicum e do mercado publico, por serem cargos municipaes, e por conseguinte pertencer o seu provimento á mesma camara.

Deos guarde a V. Ex. — *Marquez de Olinda*. — Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Professor publico não pôde ser vereador.

3.^a secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 10 de Outubro de 1863.—Ilm. e Exm. Sr.—Levei ao alto conhecimento de S. M. o Imperador o officio de 16 de Agosto do anno passado, em que V. Ex. submette ao governo imperial as decisões que deu ás duvidas suscitadas pela camara municipal da cidade do Rio de Janeiro, declarando-lhe: 1.^o, que, segundo o Aviso n. 74 de 9 de Julho de 1850, era incompativel o exercicio simultaneo das funcções de parcho e vereador, ainda que fosse supplente; e 2.^o, que podia ser convocado como supplente o professor publico de latim, por isso que o Aviso de 22 de Julho de 1813 declara simplesmente incompativel o exercicio simultaneo dos empregos de professor publico e vereador; o que não se dava então, visto estar em férias o dito professor.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 7 do corrente, com o parecer da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 12 de Setembro proximo findo, ha por bem mandar declarar o seguinte:

1.^o Que acertada foi a decisão de V. Ex. quanto á incompatibilidade do exercicio simultaneo das funcções de parcho e vereador supplente, por isso que, quando outra razão não houvesse, bastava não se poderem accumular as respectivas funcções sem prejuizo do serviço, ainda no caso de ser provisorio o de vereador.

2.^o Que não pôde ser approvada a segunda decisão de V. Ex., visto que, na fórma do Aviso de 6 de Agosto ultimo, cuja doutrina é applicavel á hypothese presente, o professor publico não pôde exercer as funcções de vereador, nem accumular este cargo.

Deos guarde a V. Ex. — *Marquez de Olinda*. — Sr. presidente da provincia do Ceará.

Nenhum effeito pôde ter o acto praticado contra as regras prescriptas nos arts. 15 e 16 do Acto Adicional.

3.^a secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 2 de Outubro de 1863.—Ilm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia n. 24 de 17 de Junho ultimo, submittendo á consideração do governo imperial as razões que a induzirão a não sancionar um projecto de lei, em que a assembléa legislativa dessa provincia decretou: 1.^o, que seja elevada á categoria de villa a freguezia de Nossa Senhora da Guia; 2.^o, que faça parte do municipio da mesma villa a freguezia de Nossa Senhora das Brotas; 3.^o, que fiquem sem vigor o art. 2.^o da Lei n. 8, de 25 de Junho de 1861, e a 1.^a parte do art. 3.^o da de n. 6 de 10 de Junho de 1862, que contém condições para a inauguração das villas de Nossa Senhora do Rosario e do Corumbá.

Do supracitado officio e das cópias authenticas que o acompanharão consta que, sendo submittido á sancção o dito projecto, recusára essa presidencia sanciona-lo, por conter disposições offensivas da constituição e dos interesses da provincia, e que, devolvido o mesmo projecto á assembléa provincial, esta, por dous terços de votos, deliberára supprimir o artigo que fôra julgado contrario á constituição, e manter os outros; não obstante o que o presidente, a quem de novo foi submittido o projecto, recusou sanciona-lo por entender que os artigos mantidos pela assembléa não convinhão aos interesses da provincia.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata e imperial resolução de 23 do mez proximo findo, com o parecer da maioria da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 22 de Agosto ultimo, ha por bem mandar declarar o seguinte: Que, determinando o art. 15 do acto adicional á constituição politica do Imperio que o projecto devolvido pelo presidente da provincia e submittido a nova discussão, só possa ser adoptado tal qual, ou modificado no sen-

tido das razões pelo presidente allegadas, sem que nessa nova discussão seja permitido fazer outras emendas. — que as suscitadas pelo presidente, nem acollar algumas destas e rejeitar outras, é evidente que a assemblea provincial procedeu inconstitucionalmente, o que portanto nenhum effeito pôde ter o acto praticado contra as regras prescriptas nos arts. 15 e 16 do referido acto addicional, pois que ella não adoptou o projecto tal qual fôra votado antes de subir pela primeira vez á sancção do presidente, nem o modificou no sentido das razões por elle allegadas, sendo portanto acertada a deliberação tomada por essa presidencia, de recusar a sua sancção ao projecto que lhe foi reenviado, o qual se fôr publicado pela dita assemblea, não deverá ser guardado nem tido como lei, até definitiva decisão da assemblea geral legislativa, segundo a doutrina do Aviso n. 117 de 5 de Novembro de 1838.

Deos guarde a V. Ex.—*Marquez de Olinda*.—Sr. presidente da provincia de Matto Grosso.

O tabellião, apesar de fazer parte de algum collegio eleitoral, é obrigado a transcrever no livro das notas as actas dos que o chamarem para tal fim.

3.^a secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do Imperio, em 5 de Outubro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 18 de 10 do mez proximo findo, declaro que o governo imperial approva, por serem conformes á lei, as seguintes decisões por V. Ex. dadas ás duvidas suscitadas pelo tabellião publico da cidade de Alcantara.

1.^a Que o facto de ter elle de fazer parte do collegio eleitoral, na qualidade de eleitor da parochia de S. Mathias, não o inibia de cumprir o dever imposto pelo § 10 do art. 1.^o do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, no qual se ordena que a acta do collegio seja transcripta no livro das notas no tabellião do lugar.

2.^a Que não competindo ao tabellião, mas sim á camara dos deputados, julgar da legitimidade dos collegios eleitoraes, devia elle, no caso de separarem-se os eleitores daquella cidade, e formarem-se dous collegios, lançar no referido livro as actas dos que o chamassem para esse fim.

3.^a Que o lançamento das actas não importava reconhecimento da vallidade do collegio de que o dito tabellião não quizerá fazer parte na qualidade de eleitor por julga-lo illegitimo.

Deos guarde a V. Ex.—*Marquez de Olinda*.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

DECRETO N. 3,191 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1863.

Amplia e explica o de n. 2,898 de 12 de Março de 1862, na parte relativa ás concessões de pennas d'agua, conforme o art. 3.^o do referido decreto.

Convindo regularisar o modo por que podem conceder-se as ramificações das pennas d'agua dos encanamentos, facultadas pelo art. 3.^o do regulamento approved pelo decreto n. 2,898 de 12 de Março de 1862, hei por bem decretar o seguinte:

1.^o Cada uma das ramificações de pennas d'agua, concedida na conformidade do art. 3.^o do regulamento approved pelo decreto n. 2,898 de 12 de Março de 1862, fica sujeita á licença e aos onus pecuniarios e mais condições das concessões de pennas d'agua de que se derivão, na fórma do art. 5.^o do citado regulamento.

2.^o As ramificações concedidas na fórma do artigo antecedente, sómente poderão ser derivadas de depositos construidos na conformidade do disposto no art. 14 do supra-citado regulamento.

3.^o As torneiras das ramificações não ficarão sujeitas á construcção de depositos especiaes, mas serão os respectivos ramaes tirados a um palmo de altura, pelo menos, sobre o nivel do fundo do deposito de que se derivarem.

4.^o Cessando por qualquer motivo o direito do concessionario da penna d'agua, cessão consequentemente todos os das derivações respectivas.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Novembro de 1863, 42.^o da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde*.

DECRETO N. 3,212 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1863.

Permitte a installação na côrte da companhia bancaria « Brazilian and Portuguese Bank » debaixo de certas condições.

Attendendo ao que me representarão João José dos Reis e Rodrigo Pereira Felício, directores da companhia bancaria encorporada em Inglaterra sob a denominação de « Brazilian and Portuguese Bank » a qual foi alli organizada de conformidade com a legislação por que se regem os estabelecimentos bancarios na Grã-Bretanha na categoria de sociedade anonyma, e de accordo com a minha imperial resolução de 23 do corrente mez, tomada sobre parecer das secções reunidas do imperio e fazenda do conselho de estado:

Hei por bem permittir que seja installado nesta côrte o dito « Brazilian and Portuguese Bank » cujos estatutos vão abaixo publicados, sujeitando-se a companhia ás seguintes condições:

1.^a Que este banco, além das operações de cambios, se limitará a fazer unicamente aquellas que fôrem permittidas aos bancos de descontos e depositos, creados no imperio do Brasil por authorisação do poder executivo, e actualmente são as constantes do § 3.^o, art. 1.^o do decreto n. 2,711 de 9 de Dezembro de 1860, ficando o mesmo obrigado a publicar pela imprensa, dentro dos primeiros oito dias de cada mez, o balanço explicado das operações effectuadas no mez anterior.

2.^a Que a companhia do « Brazilian and Portuguese Bank » submeterá á administração deste estabelecimento as leis e regulamentos que regem no Brasil, ou regerem no futuro os outros estabelecimentos da mesma natureza, fundados por sociedades anonymas.

3.^a Que as questões suscitadas no Brasil entre terceiros, e a administração desse banco ou de suas agencias, serão submettidas á decisão dos tribunaes brasileiros.

4.^a Que o mesmo banco não dará começo ás suas operações antes de ter em caixa vinte e cinco por cento de seu capital, e de haver preenchido por outra parte as formalidades exigidas pelo art. 4.^o do referido decreto n. 2,711 de 19 de Dezembro de 1860, fazendo, outro-sim, publicar nos jornaes de maior circulação desta capital as instrucções regulamentares que o conselho director, estabelecido em Inglaterra, tiver dado aos directores no Rio de Janeiro, repetindo-se essa publicação todas as vezes que taes instrucções forem alteradas ou modificadas.

5.^a Que a duração do « Brazilian and Portuguese Bank » no pleno exercicio de suas funcções será de 20 annos, se o governo imperial não autorisar opportunamente a prorrogação deste prazo, durante o qual nenhuma alteração dos actuaes estatutos poderá ter execução no Brasil sem a prévia approvação do mesmo governo.

6.^a Que o governo imperial poderá nomear, quando julgar conveniente, um ou mais commissarios, para o fim de examinarem os livros, e o estado dos negocios do referido banco; tendo o direito de ordenar a liquidação deste estabelecimento, e declarar dissolvida a associação a que elle pertence, quando fôr provada a violação de uma ou mais clausulas acima indicadas.

O Marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Dezembro de 1863, 42.^o da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Marquez de Abrantes.*

Exportação dos productos nacionaes nos envoltorios de mercadorias estrangeiras despachadas para consumo.

Circular ás thesourarias. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1863. — O Marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional: attendendo ás reclamações de diferentes negociantes e á necessidade de promover a exportação dos productos nacionaes, a qual se effectua em algumas provincia do Imperio nos envoltorios de mercadorias estrangeiras despachadas para consumo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para que o fação constar aos das alfandegas, que devem considerar comprehendidas na tabella n. 10 a que se refere o art. 486, § 2.^o do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, para os fins convenientes, as barricas e outros envoltorios, embora vazios, em que tiver sido acondicionada a farinha de trigo comprehendida na mesma tabella.— *Marquez de Abrantes.* — Communicou-se á alfandega da côrte.

Esclarecimentos sobre o art. 413 do Regulamento das Alfandegas.

Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1863. — O Marquez de Abrantes, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista o officio do Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia da Bahia n. 179 de 17 de Junho do corrente anno, no qual submette á consideração do thesouro a duvida em que se acha o inspector da alfandega da mesma provincia a respeito da penalidade a que possam estar sujeitos os capitães ou mestres das embarcações que, deixando de satisfazer ao disposto no art. 413 do regulamento das alfandegas, não comparecerem no praso ali marcado na presença dos respectivos inspectores para ratificarem as declarações feitas na visita da entrada, duvida que o levou na deficiencia da multa expressamente comminada no mesmo ou em algum outro artigo do dito regulamento, a desembarcar sem ella a polaca italiana *Giuseppe*, cujo capitão dera entrada na mesma alfandega a 24 de Abril do corrente anno, ao passo que havia entrado no porto a 22: declara ao mesmo Sr. inspector que, supposto o citado art. 413 sujeite os capitães ou mestres das embarcações a comparecerem perante o chefe da repartição, e ratificarem ali dentro de 24 horas uteis as declarações que fizerão no acto da visita da entrada, todavia, a emissão na observancia desse preceito não pôde constituir objecto para penalidade, uma vez que o citado artigo deixou de impô-la expressamente. Além de que, sendo facultado ao capitão ou mestre das embarcações fazer ou entregar por escripto, no acto da entrada, ao guarda-mór ou official de visita, a declaração das mercadorias ou volumes que, estando comprehendidas no manifesto, tiverem vendido ou descarregado em qualquer porto de escala ou arribada, ou perdido por motivo de alijamento, ou qualquer outra circumstancia de força maior, a ratificação das declarações feitas e a permissão de quaesquer outras relativas a accrescimo ou diminuição de carga na fórma dos arts. 413 e 414, não pôde ser considerada senão como uma concessão meramente equitativa, um direito estatuido em favor do mesmo capitão ou mestre, cuja abstenção não deve razoavel e juridicamente dar lugar á imposição da pena. E demais, a fiscalisação por parte da fazenda e o serviço da repartição em nada soffrem pela falta do comparecimento do capitão na presença do inspector, desde que o mesmo capitão carrega com as consequencias do seu proposito ou negligencia, sujeitando-se ás multas que lhe possam ser impostas pelo inspector da alfandega ns. 427 e 553 do citado regulamento, depois de finda a descarga e visitada a embarcação, se por ventura pela conferencia do manifesto com os pontos mencionados no art. 478, se derem accrescimos ou diminuições das mercadorias manifestadas ou diferenças de marcas. — *Marquez de Abrantes*.

Juros nas letras de que trata o art. 586, § 1º do Regulamento das Alfandegas.

MINISTERIO DA FAZENDA. — Expediente do dia 28 de Agosto de 1863.

A' alfandega, declarando, em solução á materia do seu officio de 19 de Dezembro do anno passado, que não pôde ser approvada a resolução que tomou de mandar contar juros nas letras de que trata o art. 586, § 1º, do regulamento das alfandegas, antes do seu vencimento.

O sobredito regulamento exceptuou, no art. 584, do pagamento á vista dos direitos de consumo: 1º, os assignantes; 2º, os arrematantes em leilão, na fórma do art. 313; 3º, os donos ou consignatarios de generos inflammaveis, e dos que se despachão sobre agua e a bordo.

A respeito dos primeiros lhes facultou passarem bilhetes de 4 até 6 mezes (art. 585) com o premio, que (§ 4º do mesmo artigo) começará a vencer-se da data do bilhete, cujo valor será constituido pela importancia do premio accrescentada á somma dos direitos devidos.

Acerca dos segundos está o pagamento do leilão clara e especialmente regulado no citado art. 313.

Quanto aos terceiros e ultimos, o art. 586 se occupa delles especialmente, permitindo-lhes passar letras mercantis nos termos do sobredito § 1º, em o qual se contém, a respeito dos juros, a declaração terminante que fica mencionada e que é forçada pela do art. 453.

Isto posto, se reconhece evidente que o regulamento estatuiu que os assignantes fossem sujeitos ao pagamento dos juros ou premio de seus bilhetes desde a data destes; e os donos ou consignatarios de generos inflammaveis, e dos que se despachão sobre agua, somente no caso de falta de pagamento das respectivas letras.

A differença entre uma e outra disposição é obvia: assenta na natureza dos generos que uns e outros despachão: o favor feito aos ultimos em relação aos primeiros está no constrangimento que aquelles soffrem no despacho prompto e immediato das mercadorias respectivas, na forma do art. 450, § 2º, entretanto que estes, os primeiros, têm á sua disposição o deposito e guarda dos armazens da alfandega, ou dos trapiches e armazens alfandegados. Esta differença de condições e direitos não podia deixar de exigir da justiça a differença nos onus e encargos.

A equiparação que o art. 588 faz das letras mercantis aos bilhetes das alfandegas em tudo e nas mesmas vantagens e privilegios inherentes a estes, e as letras passadas pelos devedores da fazenda publica, não pôde alterar a disposição expressa e especial do art. 586, § 6º, acerca dos juros. Essas vantagens e privilegios dizem respeito á forma e natureza do processo e execução judicial das sobreditas letras a favor da fazenda passadas pelos seus devedores e dos bilhetes da alfandega. Além disso, a Lei de 13 de Novembro de 1827, a que se refere o citado artigo, não trata de juros; e o Código do Commercio no art. 422 torna os juros condição indispensavel das letras de cambio ou mercantis; porquanto, serve-se no mesmo artigo das expressões seguintes:— com juros e recambios, havendo-os —; e no art. 423 declara expressamente que os juros da letra protestada por falta de pagamento, devem-se do dia do protesto. Se as letras mercantis fossem necessariamente passadas com vencimentos de juros, desde logo, como são os bilhetes das alfandegas, essa circumstancia seria mencionada no art. 354 do dito Código.

Os juros, pois, no caso de que se trata, constituem um verdadeiro onus, um imposto, que não pôde ser estabelecido senão por determinação expressa, e não por simples e vaga declaração nos modelos de letras ou bilhetes.— Enviou-se cópia á thesouraria de S. Paulo, para solver as duvidas do seu officio n. 25 de 11 de Março ultimo.

Alfandega da corte.

Instrucções para conducção de generos estrangeiros, despachados a bordo ou sobre agua, expedidas pela inspectoría em 10 de Outubro de 1863.

O inspector da alfandega determina:

1.º As guias de conducção de generos estrangeiros, despachados a bordo ou sobre agua, sómente serão concedidas para os pontos do littoral comprehendido entre o arsenal de guerra e o trapiche da Gambôa.

2.º Antes de seguirem os generos para o lugar do seu destino, deverá a embarcação que os conduzir tocar na barca de vigia *Nova Sorte*, onde será apresentada a competente guia ao commandante da dita barca, que tomará o seu numero em livro para esse fim designado, e lhe porá o — visto — declarando o dia e hora da apresentação nos seguintes termos: Visto ás... horas da manhã (ou da tarde) do dia... do mez de... de 18...

3.º Nesse mesmo dia será a guia entregue ao chefe da 1ª secção, que a fará grudar immediatamente ao talão d'onde tiver sido extrahida. Se acontecer que o serviço da conducção não possa ficar concluido antes das 3 horas da tarde, será a guia entregue até ás 5 horas na mesma barca de vigia em que foi apresentada, e d'ahi remettida no dia seguinte á 1ª secção.

4.º As guias passadas para generos destinados aos trapiches alfandegados serão entregues aos respectivos agentes fiscaes e por estes enviadas á 1ª secção.

5.º Os despachantes dos generos a que se referirem as guias ficarão por ellas responsaveis e serão punidos, no caso de infracção das presentes disposições, com 15 dias de suspensão pela primeira vez, e pelo tempo que ao inspector parecer razoavel na reincidencia. No caso, porém, de fraude se procederá na forma das leis em vigor.

6.º Os generos ou mercadorias que tiverem de seguir para outros pontos não comprehendidos entre o arsenal de guerra e o trapiche da Gambôa, serão acompanhados de uma licença com o visto do commandante da barca de vigia *Nova Sorte* e declaração do dia e hora da sua apresentação.

7.º Tanto as licenças como as guias serão assignadas pelo inspector da alfandega ou pelo seu ajudante.

Instrucções do Sr. inspector da alfandega da corte, para a boa execução das medidas que baixarão com a Circular de 10 de Novembro de 1863.

1.º A conferencia dos generos nacionaes navegados por cabotagem que não fôrem descarregados nos trapiches alfandegados será feita pelos guardas ou officiaes que o guarda-môr, ou quem suas vezes fizer, designar.

2.º A designação será lançada no alto do bilhete ou guia de desembarque, na occasião de se lhe pôr o visto determinado nas referidas Instruções.

3.º As conferencias poderão ter lugar a bordo, se assim convier á parte, precedendo licença da Inspectoria; neste caso serão feitas por officiaes do descarga ou guardas, embora tenham os generos de ser recolhidos aos armazens alfandegados.

4.º Os bilhetes ou guias de desembarque serão passados do vespera, com a designação do official ou do guarda encarregado da conferencia, se a parte o reclamar.

5.º O serviço da conferencia começará, se fôr necessario, ás seis horas da manhã, e durará até ás cinco horas da tarde no inverno, e até ás seis no verão.

6.º Os generos descarregados nos trapiche alfandegados serão conferidos pelos respectivos fiscaes, independentemente de designação especial.

7.º Concluida a conferencia, os empregados incumbidos della lançarão a respectiva nota no verso do bilhete ou guia, e a entregarão na 1.ª secção para os ultimos effeitos legais.

8.º Se por qualquer circumstancia attendivel não se puder concluir a conferencia no mesmo dia, é permittido, a pedido da parte, transferir o bilhete ou guia de desembarque para o dia seguinte, por meio de uma declaração escripta pelo guarda-mór, ou quem suas vezes fizer, no verso do mesmo bilhete ou guia, designando-se nessa occasião o empregado que tiver de continuar na conferencia.

Lugares para embarque e conferencia dos generos que se pretenderem exportar para fóra da côrte.

Para conhecimento do corpo commercial publicamos a seguinte portaria expedida pelo Sr. conselheiro inspector da alfandega, em data de 18 de Dezembro de 1863.

« O inspector da alfandega, reconhecendo a necessidade, por força do prescripto no art. 126, § 1.º, explicar o modo pratico de cumprirem-se as disposições dos §§ 9º e 10º do art. 612 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860, declara: 1º, que estão destinadas, para embarque e conferencia dos generos que se pretenderem exportar para fóra da côrte, as pontes do trapiche da Ordem e a ponte auxiliar do largo do Paço, e além dellas, as dos entrepostos e trapiches alfandegados, sómente quanto aos generos depositados nesses mesmos estabelecimentos; 2º, que para o embarque fóra dos pontos acima designados deve preceder licença especial e privativa do proprio chefe da repartição, dada no respectivo despacho de exportação; não importando nunca essa licença a dispensa da conferencia no lugar e pelo modo estabelecido no citado § 10, relativamente aos generos exportados para fóra do Imperio, e aos que tenham de tocar em porto estrangeiro, conforme recommendou a Circular n. 8 de 13 de Janeiro de 1862. »

Consumo de beterraba no Zollverein para fabricação de assucar, nos annos de 1860—1863.

Nos primeiros sete mezes do anno de fabricação de 1862—1863 (de Setembro de 1862 a fins de Março de 1863) pagarão-se os impostos seguintes por beterrabas:

Nos mezes de Setembro a fins de Dezembro.

No reino da Prussia.	15,921,114 quint.
Nos outros Estados do Zollverein.	5,818,926 "
	21,740,040 "

Nos mezes de Janeiro a fins de Março.

No reino da Prussia.	10,007,537 quint.
Nos outros Estados do Zollverein.	4,391,266 "
	14,398,823 "

Portanto nos mezes de Setembro de 1862 a fins de Março de 1863. 36,138,863 "

Na época correspondente do anno de 1861 a 1862 a quantidade pela qual se pagou imposto foi de 31,548,927 "

E nos primeiros sete mezes do anno de 1860 a 1861 de 28,784,543 "

Commercio de petroleo.

Desde 1 de Janeiro até 24 de Novembro de 1862, exportarão os Estados da America 43,345,000 litros de petroleo. A produçção do petroleo em tamanha quantidade produzio notavel diminuição da pesca da balde. O numero de navios empregados nesta pesca tem diminuido de anno para anno, havendo em 1862, neste emprego, menos 245 navios, de tonelagem total 82,867 do que em 1858.

O petroleo é actualmente uma fonte inexgotavel de riqueza e prosperidade para muitas povoações. Em torno dos furos ou poços d'onde se extrahie este oleo precioso, surgem rapidamente villas e aldêas, que se tornão centro de grandes e activas transacções, e assim se vão povoando e animando regiões até agora desertas e silenciosas.

Attendendo ao immenso desenvolvimento que por toda a parte vai tomando o commercio do petroleo, julgamos de algum interesse a noticia que extractamos do *Précurseur d'Anvers*.

Segundo o citado jornal, o commercio de Liverpool e Londres, introduzio importantissimos melhoramentos no modo de transportar e armazenar este artigo. Forão construidos navios de ferro, especialmente adaptados ao transporte do petroleo, são barcos com repartimentos de diversas dimensões, onde o oleo é lançado, e d'onde sahe extrahido por uma bomba. Um navio, que não podia carregar mais de 2,000 hectolitros de oleo em barris, pôde transportar deste modo 3,500 hectolitros; consegue-se além disto a economia dos barris. A vantagem que deste modo se realiza, equivale a 20 % do valor do genero.

Nos armazens, adopta-se o mesmo systema. O oleo é transvasado para tanques de ferro, onde fica inteiramente ao abrigo da acção athmosphérica, d'onde não pôde haver evaporação, nem perda por derramamento.

A economia total que se obtem com este methodo de transportar e guardar o oleo, é tal que nenhuma competencia é possível com os mercados, onde taes melhoramentos se realizão.

Exportação de cerveja da Baviera.

Em seguimento damos o quadro da exportação de cerveja da Baviera, cujos algarismos mostrão a importancia desse consumo nos ultimos annos:

1856	Eimer da Baviera	165,236	(Eimer=68,41 litres.
1857	"	231,897	
1858	"	208,207	
1859	"	208,792	
1860	"	199,249	
1861	"	318,333	(21,837,160 53/100 litres.

Novo productor de vapor.

Essa invenção (que recebeu patente na Inglaterra em 3 de Novembro de 1861) é um novo apparelho para produçção instantanea de vapor denso sem emprego das caldeiras ordinarias. O novo systema é de importancia, tornando não sómente superfluas as actuaes caldeiras colossaes cheias d'agua, como tambem não possuindo a desvantagem de tão frequentes explosões. Com esse novo apparelho uma explosão só apresentaria pequeno perigo por conter elle um volume mui inferior de fluido, e além disso tem a vantagem de exigir menos combustivel. Em menos de um minuto pôde-se produzir da agua injectada vapor muito humido de 60 libras de pressão, o qual serve para todas as machinas a vapor em uso, sejam grandes ou pequenas, de alta ou baixa pressão, moveis ou immoveis, sobre a terra ou agua.

Tambem para locomotivas o systema é adoptavel. Sendo o apparelho de peso inferior, serve elle sobretudo para as locomotivas a fins agricolas e outros; tambem é particularmente recommendavel a locomotivas de ruas, vapores de canaes e bombas para incendio.

Estatisticas de estradas de ferro concluidas e abertas ao publico.

Segundo os dados collidos dos paizes que possuem vias ferreas, montão estas a 19,914 myriametros ou 69,072 milhas inglezas, cuja construcção custára cerca de 5,755,842,230 francos ou £ 230,233,689. Estas linhas achão-se divididas entre os paizes seguintes:

França 9,800 kilometros, Grã-Bretanha e as colonias 22,971 kil., dos quaes 16,786 cabem á Grã-Bretanha propriamente, ou 12,201 á Inglaterra e a provincia de Wallis, 2,194 á Irlanda, o excesso á India 2,265, ao Canada 2,982, á novo Brunswick 281, Nova Escossia 159, Victoria 294, New-Southwallis 204, Cabo da Boa Esperança 45, á Prussia 9,806 kil., Austria 5,092, aos outros estados allemães 5,211, á Hespanha 2,338, á Italia 2,252, á Russia 2,202, á Dinamarca 421, á Noruega 101, á Suecia 403, á Belgica 1,530, á Hollanda 495, á Suissa 965, a Portugal 128, á Turquia 128, ao Egypto 328, aos Estados Unidos da America 35,915, aos Estados Confederados 14,133, ao Mexico 32, a Cuba 804, á Nova Granada 80, ao Brasil 178, ao Paraguay 12, ao Chillo 313, ao Perú 80 kilometros.

Breve discussão chronologica ácerca da descoberta do Brasil.

Basta lermos a carta que Pero Vaz de Caninha dirigio de Porto Seguro a El-Rei D. Manoel em o 1º de Maio de 1500, para nos convencermos de que a descoberta do Brasil teve logar em 22 de Abril daquelle anno. Não obstante, porém, tão valioso documento, ao merecimento do qual, segundo a phrase do illustre Ferdinand Denis, deve o Brasil o ter tido um historiador no mesmo dia da sua descoberta, é geral entre nós a crença de que aquelle importante acontecimento se effectuára a 3 de Maio. E, sendo este dia o da *Invenção da Santa Cruz*, entendem que d'ahi proveio ao Brasil o nome de *Terra da Santa Cruz*, sentimento aliás partilhado por estimaveis escriptores portuguezes, e entre elles o sabio D. Luiz Caetano de Lima. Nada, porém, é menos exacto. Pedro Alvares Cabral, o celebre descobridor do Brasil, houve os primeiros signaes de terra na segunda oitava da Pascoa, e foi em commemoração desta festa que deu ao primeiro monte que avistou no dia seguinte o nome de *Monte Pascoal*. O de *Vera Cruz*, que impôz á terra, não tem allusão directá á festa de 3 de Maio, e parece que foi inspirado ao illustre navegante pela sua particular devoção ao martyrio do nosso Divino Redemptor. Ha, portanto, sensível confusão nessas datas; mas eu creio que é possível concilia-las, comparando entre si o Calendario Juliano que regulava no tempo de Caninha, e a Correção Gregoriana, de que nos servimos agora. O primeiro tinha o grave defeito de considerar o anno solar composto de 365d e 6h, quando na realidade é sua duração de 365d 5h 48', 47", 5. D'ahi resultava uma differença, que, insignificante em apparencia, por ser apenas de 11', 12", 5 por anno, ia todavia crescendo com o andar dos tempos, tanto que já no pontificado de Gregorio XIII, e a partir do concilio de Nicéa, em 325 depois de Jesus-Christo, estava o anno civil adiantado de 10 dias do anno solar. Este pontifice, depois de ter ouvido o parecer de habéis astrónomos, effectuou a famosa *Correcção Gregoriana*, e mandou que do dia 4 de Outubro de 1582 se passasse immediatamente ao dia 15 do mesmo mez, ficando portanto supprimidos os 10 dias, que havia entre o antigo e o novo estylo.

É provavel que a differença de data que se observa em alguns documentos relativos a factos anteriores ao anno de 1582 provenha de se servirem alguns escriptores do Calendario juliano, tal e qual o empregavão os chronistas daquelles tempos, entretanto que outros reduzem as datas á Correção Gregoriana, como acontece, por exemplo, quanto á do fallecimento do papa Alexandre VI, a respeito do qual discordão Cicarelli e Thomasi, ambos autores de boa nota.

A admittir-se esta hypothese, quanto á descoberta do Brasil, é facil explicar a insistencia daquelles que adoptão a data de 3 de Maio, para assignalar aquelle acontecimento. Em verdade, assim como Gregorio XIII supprimio os 10 dias entre 4 e 15 de Outubro, pôde mui bem acontecer que algum chronologista tivesse tido a idéa de fazer outro tanto a respeito da data da descoberta do Brasil. Neste caso, como é facil verificar, o dia 22 de Abril passa a ser 3 de Maio, posto que (faço de passagem esta observação) em 1500, isto é, 82 annos antes da *Correcção Gregoriana*, a differença entre o anno solar e o anno civil não era exactamente de 10 dias, faltando ainda algumas horas para os completar, consideração a que, sem duvida por inadvertencia, não se attendeu.

Pondo em parallélo os Calendarios Juliano e Gregoriano, eis ao que reduzem as datas dos acontecimentos mencionados na carta de Pero Vaz de Caninha.

Acontecimentos.	Calendario Juliano.	Correcção Gregoriana.
Partida de Lisboa	9 de Março	20 de Março.
Chegada ás Canárias	14 de Março	25 de Março.
Chegada ás ilhas de Cabo-Verde	22 de Março	2 de Abril.
Extravio da não <i>Vasco de Athayde</i>	23 de Março	3 de Abril.
Primeiros vestigios de terra desconhecida.	21 de Abril	2 de Maio.

Descoberta do Brasil	22 de Abril	3 de Maio.
Entrada em Porto Seguro.	25 de Abril	6 de Maio.
Primeira missa no ilhéu da Corôa Vermelha	26 de Abril	7 de Maio.
Primeira descida á terra firme	27 de Abril	8 de Maio.
Inauguração da Cruz. Segunda missa	1 de Maio	12 de Maio.
Partida da armada para a India.	2 de Maio	13 de Maio.

Vê-se, portanto, que, se pelo Calendario Juliano foi a descoberta do Brasil em 22 de Abril de 1500, é também certo que, reduzindo essa data á Correção Gregoriana, não errão aquelles que a collocão no dia 3 de Maio; e sabemos que foi para memorar tão plausivel acontecimento que a constituição politica do imperio o escolheu para o da abertura annual do corpo legislativo.

HENRIQUE DE BEAUREPAIRE ROHAN.

(Do *Diario Official*).

Signaes das embarcações em tempo de cerração.

CAPITANIA DO PORTO.

Em cumprimento do aviso da secretaria de estado dos negocios da marinha de 13 do corrente, publicão-se por esta repartição, assim de que os capitães, donos ou consignatarios dos navios do commercio fielmente as executem, as regras, para evitar abalroações, que forão promulgadas pelo aviso de 13 de Abril ultimo para serem observadas do 1º de Junho proximo passado em diante.

Capitania do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1863.—
Antonio Felix Corrêa de Mello, capitão do porto.

Art. 1.º Nas regras, abaixo estabelecidas, considera-se como de vêla o navio a vapor, que, navegando, fizer uso unicamente do panno, e, como a vapor, a embarcação cuja machina estiver funcionando, embora empregue igualmente as velas.

Regras relativas ás luzes e signaes em tempo de cerração.

Art. 2.º As luzes, mencionadas nos seguintes artigos, devem ser trazidas em todo o tempo, com exclusão de quaesquer outras, entre o pôr e o nascer do sol.

Art. 3.º Os navios a vapor em viagem trarão as luzes seguintes:

(a) *No tope do mastro do traquete.*— Uma luz branca de intensidade tal, que possa ser avistada da distancia de cinco milhas, pelo menos, em noite escura, mas sem cerração, e collocada de maneira a produzir um clarão uniforme e não interrompido sobre um arco do horizonte correspondente a vinte quartas d'agulha, contadas da prôa para um e outro bordo até duas quartas por ante a ré da linha de travéz.

(b) *A estibordo.*— Uma luz verde, de intensidade tal, que possa ser avistada da distancia de duas milhas, pelo menos, em noite escura, mas sem cerração, e collocada de maneira a projectar um clarão uniforme e não interrompido sobre um arco do horizonte, correspondente a dez quartas d'agulha, contadas da prôa do navio até duas quartas por ante a ré da linha de travéz de estibordo.

(c) *A bombordo.*— Uma luz encarnada, de intensidade tal, que possa ser avistada da distancia de duas milhas, pelo menos, em noite escura, mas sem cerração, e collocada de maneira a projectar um clarão uniforme e não interrompido sobre um arco do horizonte, correspondente a dez quartas d'agulha, contadas da prôa de cada navio, até duas quartas por ante a ré da linha de travéz de bombordo.

(d) As luzes de um e outro bordo serão guarnecidas pela parte interna do navio com para-fogos, ou ante-paras dispostas de ré para avante, e que devem exceder de 0 m — 90º apparelho que contiver a luz, assim de evitar que a verde seja vista de bombordo e a encarnada de estibordo de prôa.

Art. 4.º Os navios a vapor, quando levarem outras embarcações a reboque, deverão, além das luzes dos lados, içar duas luzes brancas verticaes no tope do mastro, para se distinguirem dos outros navios a vapor.

Estas luzes serão semelhantes a unica, que fica designada para o tope do mastro dos vapores ordinarios.

Art. 5.º Os navios de vela, que navegarem á vela, ou a reboque, usarão das mesmas luzes que os navios a vapor, com excepção da luz branca do tope de prôa, que jámais devem içar.

Art. 6.º Quando os navios de vela, por suas pequenas dimensões, não derem logar a fixar-se permanentemente as luzes verde e encarnada, serão estas conservadas sobre a tolda, a um e outro bordo, promptas a ser mostradas instantaneamente, e a tempo de

evitar a abalroação a qualquer navio que se approximar. Durante a apresentação das mesmas luzes deverão estas ser conservadas á vista, tanto quanto seja possível, e do modo que a verde não possa ser vista de bombordo da prôa, nem a encarnada de estibordo.

Para tornar mais facil e certa a applicação destas regras, os pharóes deverão ser exteriormente pintados da côr da luz, que contiverem, e providos dos convenientes para-fógos ou ante-paras.

Art. 7.º Os navios, tanto de vela, como a vapor, quando fundeados em algum ancoradouro, canal ou passagem frequentada, conservarão içada, desde o pôr até o nascer do sol, em altura que não exceda de 6 metros acima da borda, uma luz branca de intensidade bastante a illuminar todo o horisonte na distancia de uma milha pelo menos.

Art. 8.º As embarcações dos praticos não serão obrigadas a trazer as luzes estabelecidas neste regulamento para as demais embarcações de vela; deverão, porém, içar no tope do mastro uma luz branca visível de todos os pontos do horisonte, e mostrar, além disso, uma outra de quarto em quarto de hora.

Art. 9.º Os barcos de pescaria e outros, que não fôrem de coberta, não serão obrigados a trazer luzes dos lados; deverão, porém, no caso de não as ter, fazer uso de pharóes munidos de vidros de corrediça verdes em uma das faces, e encarnados em outra, cuja luz mostrarão ao approximar-se qualquer navio a tempo de prevenir a abalroação, tendo todo o cuidado em que a verde não seja vista de bombordo e a encarnada de estibordo.

Os mesmos barcos, se, quando estiverem fundeados, ou, tendo as redes fóra, se conservarem estacionarios, içarão uma luz branca, devendo, além disso, se o julgarem conveniente, usar de uma luz visível com pequenos intervallos.

Signaes em tempo de cerração.

Art. 10. Em tempo de cerração farão os navios ouvir, tanto de dia como de noite, de cinco em cinco minutos, pelo menos, os signaes seguintes:

(a) Os navios a vapor em marcha, o som do assobio a vapor; collocado por antecedente da chaminé, em altura de dous metros 49º e acima dos castellos.

(b) Os navios de vela farão uso de uma corneta ou busina.

(c) Os navios de vela e a vapor, fundeados, darão signal como um sino.

Regras relativas aos navios em viagem.

Art. 11. Se dous navios de vela se encontrarem, correndo um sobre o outro directa ou quasi directamente, e que haja risco de se abalroarem, ambos guinarão para estibordo, afim de passarem para bombordo um do outro.

Art. 12. Quando dous navios de vela seguirem rumos, que se cruzem, e os exponha a abalroar, se fôrem com amuras diversas, o que estiver amurado por bombordo manobrá de fôrma a não impedir o caminho do que receber o vento de estibordo; se, porém, o navio amurado por bombordo fôr marcado á bolina, e o outro com vento largo, deverá este manobrar de maneira a não embaraçar aquelle.

Se dos dous navios, um correrá pôpa, ou se ambos levarem a mesma amura, o que fôr á pôpa, ou o de barlavento, manobrá de modo a não estorvar o caminho do outro.

Art. 13. Se dous navios a vapor se encontrarem, correndo um sobre outro, directa ou quasi directamente, e que haja risco de se abalroarem, ambos guinarão para estibordo, afim de passar a bombordo um do outro.

Art. 14. Quando dous navios a vapor seguirem rumos, que se cruzem e os exponha a se abalroarem, o que avistar o outro por estibordo manobrá de maneira a não lhe embaraçar o caminho.

Art. 15. Se dous navios, um de vela e o outro a vapor, seguirem rumos, que os exponha a se abalroarem, o navio a vapor manobrá de fôrma a deixar o caminho livre ao de vela.

Art. 16. Todo o navio a vapor que se approximar do outro, com risco de abalroa-lo, deverá diminuir de marcha, ou parar e andar ao revcz, se isto fôr necessario. Os navios a vapor em tempo de cerração deverão conservar uma velocidade moderada.

Art. 17. Qualquer navio que por superioridade de marcha houver de passar avante de outro, manobrá de modo a não lhe embaraçar o caminho.

Art. 18. Quando, de conformidade com as precedentes regras, um dos dous navios tenha de manobrar para deixar o caminho livre ao outro, este deve subordinar a sua manobra aos preceitos enunciados no seguinte artigo.

Art. 19. Na pratica das regras fixadas neste regulamento, devem os navios levar em conta todos os perigos da navegação, e attender ás circumstancias particulares que podem tornar necessaria a preterição das mesmas regras para acautelar um perigo immediato.

Art. 20. As presentes regras não poderão eximir o navio qualquer que elle seja, seus armadores, capitão ou equipagem das consequencias de uma omissão de luzes ou signalles, de falta da conveniente vigilancia, ou, finalmente, de negligencia e desprezo das precauções aconselhadas pela pratica ordinaria da navegação, ou pelas circumstancias peculiares da situação.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, 13 de Abril de 1863.—*Francisco Xavier Bomtempo*.— Conforme.— *José Rodrigues Prego*, secretario.

Estudos administrativos.

(Vide pag. 120 deste supplemento).

MINAS GERAES.

A provincia de Minas Geraes tem continuado a gozar os beneficios da mais animadora tranquillidade publica: apenas em Maio deste anno houve infelizmente um lamentavel conflicto entre um avultado numero de garimpeiros que pretendêrão invadir a rica lavra do Duro, e a força publica que teve de rechaça-los, defendendo a propriedade particular, e o imperio da lei; mas este facto não desmente a certeza da paz profunda de que se póde ufanar a provincia.

Triste é a necessidade de confessar que não se póde dizer outro tanto da segurança individual e de propriedade. Na capital da provincia raros são os crimes; mas á medida que se avança para o interior e que menos sensível vai sendo a acção da autoridade central, vai diminuindo a segurança até tornar-se quasi nulla nos vastos e pouco populosos sertões que se estendem ao norte e sudoeste da provincia.

No relatorio ultimamente apresentado pelo actual presidente de Minas Geraes á assembléa provincial respectiva, se encontra o quadro dos crimes committidos de Julho de 1862 até o mez de Setembro deste anno, e é o seguinte:

Homicidios 61, tentativas de homicidio 14, ferimentos graves 12, offensas physicas 11, roubos 3, furto 1, etc.

No mesmo periodo effectuou-se a prisão de 204 criminosos, autores de 191 crimes, a saber:

Homicidio 97, tentativa de homicidio 16, ferimentos 8, offensas physicas 14, roubos 10, furtos 3, etc.

Tratando da instrucção publica, o presidente da provincia apresenta as seguintes importantes considerações e esclarecimentos:

« Este ramo do serviço publico, com o qual gasta a provincia uma boa parte da sua receita está longe de attingir ao grão de progresso desejavel: e se não retrograda, permanece estacionario. Atribuo isto á falta de pessoal habilitado para o magisterio, e principalmente á defeituosa legislação por que se rege a instrucção publica.

« É estranhavel que a provincia de Minas, a maior e a mais populosa do imperio, não possua ao menos um estabelecimento de instrucção intermedia, onde a mocidade se prepare para os estudos superiores.

« Assim, é minha opinião:

« 1.º Que, enquanto se não promulga uma lei que melhor consulte os interesses do serviço, e adaptada ás circumstancias peculiares da provincia, se restabeleça a lei n. 516 e o Regulamento n. 28.

« 2.º Que se crêe uma aula normal onde os candidatos ao magisterio se preparem para dirigir a educação da infancia. O progresso, lei da humanidade, não se póde realizar sem a moralisação da população. A moralisação é consequencia da boa educação. Esta vem dos bons professores, e na minha opinião para obtê-los é indispensavel uma escola normal, que seja a alma de toda a instrucção.

« 3.º Que se restaure o Lycêo Mineiro sobre bases que garantão a sua estabilidade, compondo-o com pessoal que inspire confiança aos pais de familia.

« 4.º Que se crêe um lugar de director geral de instrucção publica, devendo este funcionario ficar especialmente incumbido da inspecção do lycêo, formando com os respectivos professores um como que tribunal de consulta que sirva de auxiliar ao governo, e até proponha as medidas que julgar adoptaveis ao melhoramento do lycêo e da instrucção em geral.

« Reduzir esta proposta, e autorisar o governo a expedir os precisos regulamentos, é medida que julgo urgente e necessaria.

« Existem creadas na provincia 444 cadeiras, sendo:

De primeiras letras, sexo masculino	324
" " " feminino	60
De instrucção secundaria	60

« Estarão providas :

De primeiras letras, sexo masculino	303
" " " feminino	54
De instrucção secundaria	57
	414

« O movimento das aulas no anno proximo passado apresenta o seguinte resultado.

« Instrucção primaria :

Matriculados.—Sexo masculino.	40,561
" " feminino	3,098
	43,659

Frequentes.—Sexo masculino	6,626
" " feminino	1,138
	7,764

« Instrucção secundaria :

Matriculados.	716
Frequentes	486

« Estes algarismos estão longe de representar a realidade, não só porque faltão os mappas de muitas aulas, como porque existem 43 escolas particulares autorisadas, grande numero de outras não autorisadas, e 12 collegios particulares, cuja frequencia pôde-se calcular n'um terço da das aulas publicas. »

Julgamos dever transcrever tambem os dous seguintes documentos, que se achão tambem contemplados naquella parte do relatorio que se refere á instrucção publica.

« Os cidadãos Antonio Marciano da Silva Pontes e Antonio Nunes Galvão dirigirão-me a seguinte representação :

« Ilm. e Exm. Sr.— Os abaixo assignados emprehenderão a confecção de um dictionario historico, estatistico, topographico e descriptivo da provincia de Minas Geraes, e para começo já têm colligido grande quantidade de documentos inéditos e da maior importancia.

« Provar a immensa utilidade desta obra, o apreço que deve merecer de todos aquelles que almejam conhecer a nossa provincia, encarada sob suas diversas faces, seria duvidar da illustração e profundos conhecimentos da pessoa a quem se dirigem.

« Não desconhecem, entretanto, os abaixo assignados, as graves difficuldades com que terão de lutar para levar ao fim uma obra de tanta magnitude; contão, porém, com o poderoso auxilio que a administração provincial pôde prestar-lhes na colheita de dados, com a franqueza de compulsar os archivos publicos, com o concurso de todos os homens amantes de seu paiz, é, finalmente, com a sua perseverança no estudo e no trabalho.

« Mas, Exm. Sr., obras desta natureza em nossa terra, V. Ex. o sabe, não trazem vantagem alguma aos seus autores, antes prejuizos certos, se o governo não vem em seu auxilio, e mais de uma vez temos visto o governo imperial estender a mão áquelles que empregão seu tempo e suas locubrações em investigações de reconhecida e geral utilidade, como autorisa o Decreto de 17 de Fevereiro de 1854, que regula a instrucção publica na corte.

« Confiados no exemplo, e sobretudo na benevolencia do governo, vêm os abaixo assignados impetrar de V. Ex. a segurança :

« 1.º De que o governo, concluida a obra cuja confecção tem de custar muitos mezes e talvez annos de trabalho, mandará tirar della uma edição nunca menor de 2,000 exemplares, reservando para si a quarta parte.

« 2.º De que o resto da edição será considerada propriedade litteraria dos autores.

« 3.º De que lhes será dado pela provincia um premio, a juizo do governo, correspondente ao aturado trabalho a que se vão entregar, e ás vantagens que devem resultar de sua publicação.

« A lei provincial n. 718 de 16 de Maio de 1855 autorisou o dispendio da quantia de Rs. 10:000\$000 com a estatistica da provincia. Entendem os abaixo assignados que V. Ex., fundado nessa lei, pôde desde já dar-lhes as seguranças que solicitação, comprometendo-se a pedir á assembléa mineira um maior credito, se na occasião de publicar a obra reconhecer a insufficiencia da quota votada.

« No caso, porém, de V. Ex. entender que não podem ser applicados a este fim os recursos autorisados na citada lei, respeitosamente pedem a V. Ex. se digno levar esta petição ao conhecimento da assembléa mineira, e ampara-la com a sua autorisada opinião, fazendo della menção no relatorio que tem de ler ao abrir a sessão do corrente anno.

« Ouro Preto, 1º de Outubro de 1863. — *Antonio N. Galvão.* — *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

« A obra nas condições propostas é de incontestavel vantagem, e ainda quando na primeira edição não attinja á perfeição desejada, não deixa de ter merito real em um paiz onde pouco ou quasi nada ha a semelhante respeito; e servirá pelo menos a excitar outros talentos para trabalhos desta natureza e importancia.

« Offerecendo os representantes garantia bastante de levar ao cabo esta empreza, solicito a promulgação de uma resolução especial que me autorise a dar-lhes as seguranças que desejo.

« Os membros do jury nomeado pela municipalidade para distribuir os premios na ultima exposição mineira dirigirão-me o seguinte officio, que submetto á vossa illustrada apreciação, alim de volardes os necessarios fundos, se em vossa sabedoria entenderdes que deve ser attendida a proposta que fazem.

« Illm. e Exm. Sr. — Entre os objectos apresentados á exposição provincial, que acaba de ter lugar nesta cidade, figurou a cópia de um quadro da Virgem, feito por um filho do cidadão José Marques de Oliveira.

« Sem que seja perfeito esse trabalho, revela tão felizes disposições da parte de seu joven autor, mórmente attendendo-se á sua mui tenra idade, que promettem um grande artista, se fõrem cultivadas e aperfeiçoadas pelo estudo.

« Infelizmente, porém, não estando ao alcance de sua familia as despesas que isso exige, desviar-se-ha uma grande vocação do alvo que a natureza lhe está apondo, e perderão as bellas-arts, ainda tão atrasadas entre nós, um distincto mestre, se V. Ex. não se dignar tona-lo sob sua elevada protecção, praticando assim mais um acto que honrará seu illustrado governo.

« Diversos individuos, Exm. Sr., têm-se applicado, tanto no paiz como fóra delle, a todos os ramos dos conhecimentos humanos, á custa dos cofres provinciaes, que jámais recusou-se a auxiliar quanto cabia em suas forças o talento desprovido dos meios da fortuna. E se ás vezes, por causas que os abaixo assignados não devem mencionar, têm visto inutilisados seus sacrificios, outros muitos têm tido a satisfação de ver juntar-se novo brilho ao nome Mineiro, pelo desenvolvimento de intelligências que, a não ser ella, ali permanecerião incultas e desconhecidas.

« É um auxilio desta natureza que os abaixo assignados vêm solicitar de V. Ex. em favor do joven Oliveira, bem certos de que o seu pedido não poderia ser melhor acolhido do que por V. Ex.

« Sabem os abaixo assignados que no orçamento vigente não existe uma quota que se possa prestar a semelhante emprego; mas a assembléa provincial está a reunir-se, e não deixará certamente de attender a qualquer recommendação que V. Ex. lhe faça nesse sentido em seu relatorio.

« Os abaixo assignados prevalecem-se da oportunidade para reiterar a V. Ex. os seus protestos de alta estima e consideração.

« Deos guarde a V. Ex. Ouro Preto, 1º de Outubro de 1863. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Crispiniano Soares, muito digno presidente da provincia. — *Afonso Celso de Assis Figueiredo.* — *Joaquim José de Sant'Anna.* — *Anacleto de Magalhães Rodrigues.* — *Antonio de Assis Martins.* »

Informando á assembléa sobre as obras publicas, o presidente da provincia começa fazendo breves observações sobre o systema de estradas que deve ser seguido em Minas Geraes: em poucas palavras o administrador da provincia enuncia uma idéa que é a mais conveniente e logica, e a mais sabiamente aconselhada.

Não nos é possivel, porque está fóra das regras que nos impõmos nestes artigos, entrar no desenvolvimento das questões ainda as mais interessantes; chamamos, porém, a attenção do governo e do publico para o pensamento que o presidente de Minas Geraes manifesta, escrevendo assim:

Estradas. — A este ramo do serviço publico, que vos deve inspirar muita sympathia, eu ligo o maior interesse, e peza-me não poder tratar delle com bastante conhecimento de causa como desejára; mas á minha insufficiencia sobráo as vossas luzes e experiencia.

« Em um tempo, senhores, em que todas as vistas encárão as vias ferreas e admirão a velocidade das locomotivas, tratar das estradas ordinarias parecerá talvez forcejar sobre uma idéa pouco brilhante, antiquada e retrograda.

« Entretanto estou persuadido de que as linhas ferreas demandão ser alimentadas; e para isso é necessario penetrar os pontos mais remotos do paiz, pois só assim será pos-

sivel alcançar cousas ou generos e pessoas. Debaixo deste aspecto accredito que a questão das estradas ordinarias deve preoccupar a vossa illustrada attenção; ellas são uma necessidade palpitante para a provincia, mesmo porque de outra sorte os grandes trabalhos das vias forreas serão improductivos.

« Em relação ás estradas, sinto dizer-vos que a provincia tem marchado por caminhos tortuosos, tudo por falta de um bom systema. Os males da ausencia de um bom plano são justificados pelos erros, sem duvida graves e lastimaveis, que tomos á vista das estradas do Parahybuna, de D. Vicencia, do Falcão, do Passa-Vinte e de outras. É, portanto, indispensavel recommençar este ramo importante da administração publica.

« Para isso eu invoco a vossa solicitude; e lembro que uma das primeiras necessidades é começar pelos trabalhos graphicos e estudos preparatorios do melhor systema de estradas nesta provincia.

« E se me é permittido aventar alguma idéa sobre materia que me é muito estranha, direi que todo o systema de estradas deve partir da estrada de ferro de Pedro II, e encaminhar-se para tres pontos: o valle do Rio Grande, o rio das Velhas e o Rio-Doce. A cada um destes troncos todas as mais estradas se devem prender como ramos de uma grande e magestosa arvore, que formará a rêde secundaria dos caminhos provinciaes, municipaes e vicinaes. »

A força publica na provincia de Minas Geraes consta da *guarda nacional*, a respeito da qual o relatorio da presidencia refere-se ás informações prestadas no anno de 1862; do *corpo de guarnição*, cujo estado completo deve ser de 502 praças, tendo, porém, effectivamente só 259; da *companhia de cavallaria*, da qual o estado effectivo é de 49 e o completo seria de 75 praças; e, enfim, do *corpo policial*, que conta 475 praças, inclusive 60 menores, faltando-lhe ainda 253 praças para chegar ao seu estado completo.

Em consequencia das faltas sensiveis que se observão no numero das praças destes corpos, força foi chamar a serviço a guarda nacional, que em diversos municipios da provincia prestou valiosos auxilios ás autoridades.

Estiverão até Maio ultimo em serviço 240 guardas nacionaes, e actualmente o estão ainda 84.

Sob a epigraphe *Directoria geral dos Indios*, o presidente da provincia de Minas Geraes informa o seguinte:

« Para o lugar de director geral dos Indios, que vagára em outubro do anno passado, foi nomeado interinamente por acto de 6 de Abril ultimo o tenente-coronel Manoel Joaquim de Lemos, sendo esta nomeação declarada definitiva pelo decreto de 16 de Junho subsequente.

« Desde que este funcionario entrou em exercicio tem procurado com louvavel zelo haver esclarecimentos a respeito dos aldeamentos de Indios, afim de estudar o melhor plano que deve ser empregado na catechese.

« Segundo a exposição que elle apresentou-me em 20 do mez passado, e na qual confessa serem ainda muito incompletos os dados que tem obtido, existem na provincia os seguintes aldeamentos:

« Manhuassú (Ponte Nova), com 250 indios; Makuá ou Tevão (Cuiethé), com 80 ditos; Aldéa ao norte da do Tevão com 40 ditos; Suruhy (Minas Novas), com 150 ditos.

« Além destes existem mais dous aldeamentos, o do Pessanha, no termo do Serro, e o do Farrancho, no de Minas Novas, cuja população não consta, e ainda outros no valle do Mucury sobre os quaes não ha informações recentes.

« Além dos Indios mais ou menos domesticados que habitão esses aldeamentos, existem entre os rios Santo Antonio e as extremas desta com a provincia do Espirito-Santo, e desde a margem esquerda do Rio Doce até o Mucury, d'uma distancia superior a 20 leguas em quadro, segundo opinião de pessoa autorisada, mais de dous mil indios nomades que só se approximão das nossas povoações com sentimentos hostis.

« Os infelizes selvagens aldeados vivem pela maior parte trabalhando nas fazendas proximas, onde recebem um insignificante salario, ou sómente escassa alimentação.

« Regular o serviço da catechese convenientemente de modo a chamar esses desgraçados á vida civilisada, infundir-lhes os principios religiosos, amor ao trabalho e ás commodidades da vida social, fazer enfim desaparecer a aversão que elle nos tem, nascida dos máos tratos recebidos, é uma obra philantropica, mas que, para ser emprehendida, exige estudo preliminar dos meios a empregar-se, e recursos sufficientes para leva-la a effeito.

« As notas que votardes para este fim, applicadas com criterio e sob um plano bem concebido, podem produzir vantajosos resultados em prol da humanidade. »

Concluiremos este ligeiro resumo do relatorio do presidente da provincia de Minas Geraes, transcrevendo o artigo que mostra em breve quadro o estado actual das finanças da provincia.

« Sobre tão importante materia nada posso acrescentar ao que diz o digno Inspector da mesa de rendas em seu officio do 6 do corrente abaixo transcripto.

« *Receita.*—Foi orçada a renda ordinaria para este exercicio em Rs. 900:800\$000; arrecadou-se Rs. 1,196:022\$601, ficando por arrecadar 1:306\$288,6. Por conta da renda extraordinaria, orçada em Rs. 3:700\$000, arrecadou-se somente Rs. 421\$109.

« Sommando ambas as rendas, apparece um excesso de Rs. 282:883\$710 do arrecadado sobre o orçado, excluida deste calculo a importancia do que ficou por cobrar.

« Comparada a receita deste exercicio com a do anterior, apparece uma differença para mais no de 1860 a 1861 na importancia de Rs. 427:077\$331,5.

« Deduzindo-se desta quantia Rs. 225:000\$000 de reposição feita pela extincta companhia do Mucury, Rs. 125:089\$600 de emprestimo contrahido com a caixa economica desta capital, reduz-se a differença a Rs. 76:987\$731, 5.

« O decrescimento da receita neste exercicio explica-se pela escassez na producção do café mineiro e pela notavel baixa no preço das bestas bravas, o que tem concorrido para que se diminua a sua importação. Intuitivamente se conhece a differença na cobrança destes dous impostos, comparando nas tabellas explicativas da receita dos dous exercicios as respectivas verbas.

« *Despeza.*—Durante o exercicio de 1861 a 1862 o despendido foi de Rs. 1,144:042\$661, passando para o de 1862 a 1863 um saldo de Rs. 248:282\$466, que explica-se desta maneira:

Receita verificada dentro do exercicio.	1,196:443\$710
Saldo que passou de 1860 a 1861	195:881\$417
Despeza realizada.	1,144:042\$661

Saldo que passou para 1862 a 1863	248:282\$466
---	--------------

« Estes calculos forão feitos com exclusão dos movimentos de fundos na importancia de Rs. 385:000\$000, que elevão a receita total durante o exercicio, inclusive o saldo de Rs. 195:881\$417, que passou do exercicio de 1860 a 1861 a 1,577:325\$127, e a despeza, inclusive o saldo que passou do exercicio de 1862 a 1863, na importancia de Rs. 248:282\$466, a igual quantia.

« Orçamento para 1864 a 1865:

Foi orçada a receita para este exercicio em.	1,155:100\$000
A despeza em.	1,335:665\$506

Deficit	180:565\$506
-------------------	--------------

« A razão por que apparece este deficit consiste em que a receita é calculada pelo termo médio da renda verificada nos tres annos anteriores, e a despeza é orçada no maximo em vista das leis, regulamentos e portarias por onde ella é autorisada.

« Comquanto por este motivo nenhum receio deva inspirar esta differença, comtudo será prudente haver o maior criterio na decretação de despezas, não só por causa dos compromissos que a provincia tem de solver annualmente, como seja o pagamento dos juros á companhia União e Industria, o pagamento dos juros e amortização da divida passiva provincial, etc., como ainda porque tem-se tornado muito sensivel a modificação que tem soffrido alguns ramos de industria d'onde provém a nossa receita.

« *Emprestimo mineiro.*—Tendo-se amortizado regularmente até fim de Março do corrente anno 910 apolices, restão em circulação 790, no valor de Rs. 385:000\$000; porém, devendo-se resgatar por conta do semestre findo no ultimo de Setembro proximo passado 45 apolices, para o que estão dadas as necessarias providencias, ficará reduzido aquelle numero a 745, representando o capital de Rs. 372:500\$000.

« Por esta exposição vereis que o estado financeiro da provincia não é lisongeiro, e que a maior discrição deve presidir á decretação de suas despezas.

MATTO-GROSSO.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo tido a honra de passar á V. Ex. a administração desta provincia, por dever partir para a côrte no proximo paquete, afim de tomar parte nos trabalhos da actual sessão do Senado, cumprio agora como me é possível o preceito do aviso do ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, acrescentando algumas informações ás que se contém no relatorio por mim apresentado á assembléa legislativa providencial, no dia 3 do corrente mez.

Tranquillidade publica.—Mui vivo é o prazer que sinto podendo asseverar a V. Ex. que a provincia continúa a gozar o mais perfeito socego. Segundo as participações ultimamente recebidas dos commandantes dos diversos districtos militares, nada tem

occorrido nas fronteiras que altere as nossas boas relações com os estados vizinhos, o quanto ao interior nenhum outro motivo de cuidado poderá ter V. Ex. presentemente, excepto com o sobresalto em que naturalmente se achão os habitantes da cidade de Matto-Grosso e outros lugares, pelo receio de novas aggressões dos indios selvagens, iguaes ás de que fiz menção naquelle relatorio. A correspondencia que sobre este assumpto recebi de diversos funcionarios da referida cidade fica no gabinete para ser por V. Ex. examinada, e emquanto não fôr possível augmentar a força da guarnição de tão remoto districto, parece-me que muito convirá remetter daqui as armas e munições que lhes faltão, para serem distribuidas pelos guardas nacionaes e outros cidadãos interessados na defesa commun.

Thesouraria de fazenda.—Do balanço resumido do exercicio de 1862—1863, que me foi apresentado com data de 11 do corrente mez, vê-se que até o dia 9, tendo sido a receita de 506:083\$010 rs. e a despesa de 383:824\$548 rs., existia em cofre um saldo de 122:258\$471 rs., a saber.

Em cautelas por adiantamento aos

Corpos de linha.	37:580\$083
Em notas dilaceradas.	791\$000
Em moedas correntes.	83:887\$389

122:258\$471

Até o presente tem sido pagas com a maior pontualidade todas as despesas á cargo desta repartição, mas sendo, como se vê, diminuto o saldo disponivel, e não havendo probabilidade de supprir se todo o deficit por meio de saques, terá sem duvida a thesouraria de lutar com embaraços para satisfazer as necessidades mais urgentes do serviço publico, emquanto não receber do thesouro supprimentos, que o inspector já tem pedido com instancia, como V. Ex. poderá ver do seu officio n. 15 de 14 de Fevereiro, expedido por primeira e segunda via.

Tendo-se esgotado os creditos concedidos pelo ministerio da guerra no corrente exercicio para as verbas —Classes inactivas,— Commissões militares—e —Corpo de saude e hospitaes—resolvi augmenta-los com as quantias pedidas pelo inspector, como se vê dos officios que lhe dirigi em data de 24 de Dezembro de 1862 n. 547, 7 de Fevereiro proximo passado n. 40, e 17 de Abril n. 130, dando-se disso conhecimento ás competentes secretarias de estado na fórma das ordens em vigor.

Na verba —Diversas despesas e eventuaes —tambem faltou ultimamente o credito necessario para satisfação de algumas quantias de pequena importancia, e posto que os serviços de que provierão essas dividas não se achassem claramente comprehendidos na letra do Decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, tão justificadas erão ellas e tão manifesto os inconvenientes que resultaria de qualquer demora no pagamento, que não duvidei autorisa-lo sob minha responsabilidade, esperando da justiça do governo imperial a approvação deste procedimento.

Do quadro da repartição, que me foi ultimamente apresentado, vê-se que além de acharem-se vagos os lugares de official e um amanuense da secretaria, dous de 1º escripturarios e dous de 2º ditos, estão distrahidos do seu serviço um chefe de secção, que exerce o lugar de inspector da alfandega de Albuquerque, e um 1º escriptuario, que coadjuva o coronel Carlos Augusto de Oliveira na inspecção do arsenal de guerra, e faz parte do conselho de combras da repartição de marinha.

Com o pessoal existente não pôde a repartição vencer todo o serviço de que se acha encarregada, ainda empregando o seu chefe, como emprega, todos os esforços para consegui-lo, resultando d'ahi grande difficuldade e atrazo na tomada de contas, e na fiscalisação das consideraveis despesas que se fazem pelas repartições da marinha e guerra.

Força de guarnição.—Do estado effectivo dos corpos que guarnecem a provincia, do modo como se achá distribuida essa força, e da que será ainda necessaria para que todo o serviço se faça com a devida regularidade, augmentando-se alguns destacamentos hoje muito reduzidos, darão a V. Ex. exacto conhecimento os mappas ultimamente apresentado pelo commando das armas.

Tendo o governo imperial recommendado por diversas vezes a maior pontualidade nos pagamentos devidos á tropa, cabe aqui declarar, que se alguma demora tem elles soffrido nestes ultimos tempos, é unicamente a que procede das distancias, da difficuldade das communicações, quer pelas vias fluviaes, quer por terra, e de outros embaraços que não podem ser facilmente removidos por qualquer medida dependente da administração provincial.

Logo que observei que a pratica de serem pagos directamente pela thesouraria de fazenda os pretos do corpo de cavallaria, trazia, além de maior demora, o inconveniente de distrahir do serviço por muito tempo os officiaes que aqui vinhão ajustar as contas

e receber o dinheiro, determinoi que taes pagamentos passassem a ser feitos pela alfandega do Albuquerque, como os do corpo de artilharia alli estacionado.

É, porém, necessario, para que esta ordem produza todos os seus bons effectos, que a thesouraria remetta regularmente á alfandega os fundos que lhe faltarem.

Um aviso de 23 de Janeiro proximo passado chama novamente a attenção da presidencia para diversas ordens relativas á liquidação das dividas de algumas praças dos corpos da provincia, dos mezes de Maio e Junho de 1850; e das informações ultimamente prestadas pela thesouraria, e pelo commando das armas, que V. Ex. achará juntas ao mesmo aviso, constão as razões porque aquella repartição não tem podido conclui-la.

O brigadeiro Jacintho Pinto de Araujo Corrêa, encarregado da inspecção dos corpos da provincia, tendo concluido a da companhia de artifices e do 2º batalhão de artilharia, pretende, segundo participou-me, descer no dia 15 do corrente para Corumbá onde deverá inspecionar o corpo de artilharia, e immediatamente depois o de cavallaria, estacionado em Nioac.

Por Aviso de 10 de Janeiro foi declarado á presidencia que, para o preenchimento da força do exercito no anno financeiro de 1863 a 1864, deve esta presidencia contribuir com 43 recrutas, sem que a fixação deste numero exclua a possibilidade de augmento, segundo as occurencias e ordens posteriores.

A experiencia de annos transactos, e ainda do actual, em que lhe couberão 44, mostra que não é facil completar esse contingente, posto que diminuto, accrescendo ás outras isenções concedidas por lei, a de que hoje gozão, em virtude do art. 17 do Decreto de 18 de Novembro de 1857 os guardas nacionaes que por attestados dos respectivos commandantes mostrarem que estão fardados e promptos para o serviço.

O recrutamento continúa ainda a ser feito na provincia segundo o Regulamento do 1º de Maio de 1858, e disto dei conta ao ministerio da guerra em officio n. 167 de 4 de Agosto de 1862, expondo-lhe os inconvenientes e embaraços que encontrava na execução do Decreto de 21 de Agosto de 1861.

Por Aviso de 5 de Janeiro proximo passado é autorisada a presidencia para mandar effectuar a compra de cem cavallos que faltão ao corpo de cavallaria da provincia, independente de nova concessão de credito, devendo esta despeza correr pelo 2º 7º da ordem que distribuio o do actual exercicio.

Não se me tendo offerecido occasião opportuna para fazer uso dessa faculdade, a V. Ex. cabe agora expedir as ordens que julgar convenientes para que seja levada a effecto.

Arsenal de Guerra.—Pela leitura de um officio que dirigi ao ministerio da guerra com data de 14 de Fevereiro ultimo, poderá V. Ex. ficar informado do modo como cumpri diversas ordens que recommendavão toda a redução possivel nas despesas desta repartição, e do que então disse sobre o seu estado e necessidades.

Esse estado não pôde ainda ter todo o melhoramento que é preciso, e continúa portanto a reclamar a particular attenção do governo.

O atrazo em que cahio a escripturação, o impedimento de diversos empregados, a falta de aptidão de outros, a impossibilidade de escolher pessoas idoneas que queirão servir alguns lugares com os diminutos vencimentos marcados em 1832, a insufficiencia do edificio para receber todos os objetos que ahi devem ser guardados, tudo isso traz á marcha do serviço embaraços que não poderão ser removidos senão no decurso de algum tempo, e com augmento não pequeno de despeza.

Tendo pedido demissão o almoxarife Verissimo Rodrigues de Carvalho, e não apparecendo pessoa alguma que quizesse aceitar o emprego com a condição de prestar fiança, resolvi nomear para servi-lo interinamente, sem essa condição, o alferes reformado Luiz Antonio Pulcherio.

Por Aviso de 3 de Outubro foi não sómente approvada esta minha deliberação, mas ainda autorisada a presidencia para conceder uma gratificação de 400\$000 rs. á pessoa idonea que se propuzesse a servir o emprego prestando fiança. A esta condição não quiz sujeitar-se aquelle alferes, nem qualquer outro pretendente; e posto que ainda assim eu lhe mandasse abonar a mencionada gratificação, continúa elle a pedir com a maior instancia a sua demissão, como o fez ainda ha poucos dias, não podendo eu dar-lha por não achar de todo quem o substitua.

Algumas das razões acima indicadas e a falta de comparecimento do ex-almoxarife em razão do máo estado de sua saude, tem embaraçado até hoje o balanço a que se deu começo para verificar-se a entrega dos armazens ao seu successor; sendo tambem certo que muito pouco adiantamento tem podido ter a inspecção do arsenal, de que se acha incumbido, por Aviso de 11 de Fevereiro de 1863, o coronel Carlos Augusto de Oliveira, coajuvado pelo 1º escriptuario da thesouraria José Vicente Corrêa.

Não podendo se concluir em pouco tempo as novas obras, com que deve augmentar-se o arsenal, actualmente paradas por falta de credito, e sendo entretanto da mais urgente e absoluta necessidade dar-lhe maior espaço para accommodação de muitos

objectos que se achavão depositados até nos corredores, e assim expostos a mul facil extravio, autorisei o director para fazer preparar do manôira que sirva de armazem do almoxarifado um dos compartimentos, onde se depositavão taboas, cal e outros materiaes.

Esse compartimento é bem espaçoso, mas ainda assim, e não obstante haver eu exposto ao ministerio da guerra a conveniencia de não se fazerem pelo arsenal da côrte novas remessas de pannos e outros artigos, enquanto se não der sahida aos que aqui existem em grande quantidade, parece-me que virá a tornar-se indispensavel uma providencia que eu tinha em vistas, isto é, alugar alguma casa proxima, onde se guarde o que não puder ficar bem acondicionado no arsenal.

Do registro de diversas ordens por mim expedidas, principalmente ao commandante da estação naval, desde os primeiros dias de minha administração, verá V. Ex. quanto attendi á necessidade de fazer recolher aos arsenaes de guerra e marinha a grande quantidade de armamento, munições, fardamentos e outros artigos remettidos da côrte nestes ultimos annos, que achavão-se ainda depositados em Miranda, em Corumbá e nos Dourados.

Neste serviço empregárão-se os vapores do Estado, sempre que foi possível, até o mez de Abril proximo passado, em que chegou a esta capital grande porção de objectos remettidos do deposito de Miranda, ficando ainda alli muitos outros, como V. Ex. poderá ver dos inventarios ultimamente feitos por ordem minha, que nesta occasião lhe faço presentes.

Arsenal de marinha.— O officio que dirigi á secretaria de estado com data de 13 de Agosto de 1862, n. 38, contém as principaes informações que ainda agora poderia eu dar a V. Ex. sobre o estado desta repartição, e do estaleiro dos Dourados, que lhe está subordinado, assim como a exposição das medidas que tomei afim de que não fossem excedidos os creditos abertos para as suas despesas, e a indicação de algumas providencias que me parecerão necessarias para o seu melhoramento.

De conformidade com o regulamento a que se refere o Decreto n. 2108 de 20 de Fevereiro de 1858, determinei que se organisasse o conselho de compras, que ainda aqui não existia; e a sua installação verificou-se a 11 de Abril de 1862, sendo composto: do director do arsenal como presidente, do commandante do corpo de imperiaes marinheiros (por não residir nesta capital o chefe da estação), e do chefe de secção da thesouraria de fazenda, Joaquim Pires da Silva, por mim nomeado, que foi substituido pelo 1º escripturario José Vicente Corrêa, quando teve de ir occupar o lugar de inspector da alfandega.

Das vantagens obtidas pela fazenda nacional com o novo systema de compras, assim como dos embarços encontrados para aquisição de materiaes por preços razoaveis, e das providencias que convirá adoptar para removê-los, deverá ser o governo exactamente informado pelo relatorio de que trata o art. 41 do referido Regulamento.

Obras militares.— Contendo o officio, que dirigi ao ministerio da guerra com data de 11 de Fevereiro proximo passado, uma circumstanciada exposição do estado de cada uma das obras militares da provincia, só me occorre agora accrescentar:

1.º Que mandei fazer no quartel do 2º batalhão de artilharia, e na casa que serve de deposito de artigos bellicos em Miranda, alguns concertos de absoluta e urgente necessidade, como consta das ordens expedidas ao director do arsenal de guerra e ao capitão Manoel Pacheco de Lima, esperando que a despesa total não exceda á quantia de tres contos de réis pouco mais ou menos, que até ao dia 12 do corrente restava do credito concedido para o corrente exercicio.

2.º Que havendo recebido um officio do cidadão João Carlos Pereira Leite, em que manifestava o desejo de concluir á sua custa a construcção, então parada, do deposito de artigos bellicos de Villa-Maria, resolvi aceitar o seu generoso offerecimento, recomendando ao coronel commandante do districto militar que para este fim puzesse á sua disposição o edificio.

3.º Que já remetti ao ministerio da guerra, com o officio de 11 do corrente, uma nova planta e orçamento das obras do quartel desta cidade, feitos por uma commissão composta dos capitães Paes Leme e Nunes da Cunha, e do 1º tenente Ferreira Penna, com attenção ás observações do brigadeiro director do archivo militar, a que se refere o Aviso de 14 de Abril do anno passado.

Fabricas.— Sobre os trabalhos do engenheiro civil Rodolpho Waehneltdt, encarregado de fundar nesta provincia uma fabrica de fundição de ferro e outra de polvora, reheiro-me ás informações que dei ao ministerio da guerra em officio n. 4 do 1º de Janeiro proximo passado, data em que daqui partio para a côrte o mesmo Waehneltdt, ficando provisoriamente em seu lugar o alferes de cavallaria João Pereira da Silva até o dia 1º de Março, em que tomou conta da direcção das obras começadas no lugar escolhido para a fabrica de polvora o 1º tenente Ferreira Penna. Tendo, porém, este official, de re-

colher-se á edrta, em virtude da authorisação conferida por Aviso de 23 de Novembro de 1861, nomeel no dia 6 do corrente para substitui-lo o capitão do 2º batalhão de artilharia a pó Francisco Nunes da Cunha, mandando abonar-lhe vencimentos de engonheiro em commissão activa até que o governo imperial se digno determinar o que julgar mais conveniente. Dos escravos e animais pertencentes á nação, assim como do material que ficou em poder do alferes Silva, mandei fazer um inventario, que, tendo servido para entrega aos dous directores interinos, foi tambem remettido á thesouraria de fazenda.

A falta, porém, de esclarecimentos, que deverião ser dados pelo engenheiro Wachneldt, não permittio que esse inventario comprehendesse outros objectos destinados ás novas fabricas, que, segundo me consta, achão-se ainda depositados no estaleiro dos Dourados.

Obra da alfandega.—Tendo sido autorisado, por Aviso do ministerio da fazenda de 6 de Outubro proximo passado, para mandar construir o novo edificio da alfandega desta provincia, na povoação de Corumbá, segundo o plano do capitão Joaquim da Gama Lobo d'Eça, e respectivo orçamento, na importancia de Rs. 49:590\$000; recomendei em 6 de Dezembro ao inspector da thesouraria de fazenda que puzesse em praça a obra, marcando nos editaes o prazo de 60 dias para recebimento das propostas, mas não apparecendo pretendente algum, resolvi que fosse feita por administração, e dirigida pelo mesmo capitão, como consta da ordem que lhe expedi em data de 26 de Março do corrente anno, por estar certo de que no desempenho desta importante commissão dará elle novas provas do seu reconhecido zelo e intelligencia.

Nucleo colonial do Taquary.—Entre os diversos papeis que tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., achão-se as participações que recebi dos capitães Gama e Antonio Maria Coelho, sobre a execução que têm tido as Instrucções por mim expedidas em 25 de Novembro do anno passado, cumprindo-me observar que desses officios já enviei cópias ao ministerio da agricultura, acompanhadas da planta da nova povoação.

Para dar algumas outras providencias que facilitem o desenvolvimento de tão interessante empreza não reslou-me tempo, mas os meus desejos ficão completamente satisfeitos com a certeza de que, dependendo ellas da boa vontade de V. Ex., não poderá haver a menor falla.

Obrigado, Exm. Sr., pela estreiteza do tempo, a terminar aqui a presente exposição, grande seria o meu sentimento por apresentar a V. Ex. um trabalho tão incompleto, se não previsse que todas as suas faltas poderão ser suppridas por algumas outras informações verbaes que tenho tido a honra de dar a V. Ex., pela leitura da correspondencia official, pelos esclarecimentos que ha de prestar-lhe o zeloso e honrado secretario da presidencia, e principalmente pelo conhecimento que V. Ex. tem do estado dos negocios mais importantes.

Por ultimo rogo a V. Ex. que aceite os protestos de minha particular consideração, acreditando que sou muito grato ás constantes provas de verdadeira amizade que de V. Ex. tenho recebido, e que congratulo-me cordialmente com os habitantes da provincia por achar-se encarregado da sua administração um servidor do Estado, tão respeitavel pelas qualidades do seu character, tão distincto por seus honrosos precedentes, e tão capaz de dar impulso aos melhoramentos de que ella precisa.

Deos guarde a V. Ex.—Cuyabá, 14 de Maio de 1863.—Ilm. e Exm. Sr. chefe de esquadra Augusto Leverger, dignissimo vice-presidente desta provincia.—*Herculano Ferreira Penna.*

DECRETO N. 3216 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1863.

Manda executar o regulamento para a navegação do rio Amazonas, por embarcações brasileiras e peruanas.

Considerando quanto é vantajoso promover o commercio e a navegação do rio Amazonas, e tendo em vista as clausulas estipuladas nos arts. 2º e 4º da convenção de 28 de Outubro de 1858, mandada cumprir pelo Decreto n. 2442 de 16 de Julho de 1859, hei por bem que no transito fluvial pelo rio Amazonas se observe provisoriamente o Regulamento que com este baixa, assignado pelo Marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1863, 42º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Abrantes.*

REGULAMENTO ESPECIAL PROVISÓRIO PARA A NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS POR EMBARCAÇÕES BRASILEIRAS E PERUANAS, NA CONFORMIDADE DA CONVENÇÃO FLUVIAL DE 28 DE OUTUBRO DE 1858 ENTRE O IMPÉRIO E A REPÚBLICA DO PERU'.

Art. 1.º Sendo livre o commercio e navegação pelas aguas do rio Amazonas entre o Imperio e a Republica do Perú, nos termos da convenção fluvial de 28 de Outubro de 1858, promulgada por Decreto n. 2442 de 16 de Julho de 1859, observar-se-hão no transitó fluvial as disposições do presente Regulamento, e as do de 19 de Setembro de 1860, na parte que não fôr por ellas alterada.

Art. 2.º Os generos de producção e manufactura da Republica do Perú poderão ser importados pelas aguas do rio Amazonas, em embarcações brasileiras ou peruanas de qualquer natureza, denominação ou lotação, quer no porto da cidade de Belém da provincia do Pará, quer nos de Manáos e Tabatinga da do Amazonas; e vice-versa os generos de producção e manufactura nacional poderão ser exportados pelos portos indicados em embarcações brasileiras ou peruanas para a Republica do Perú.

Paragrapho unico. Este artigo não exclue o commercio directo pelas aguas do rio Amazonas, em embarcações brasileiras ou peruanas, entre os portos alfandegados ou habilitados do Imperio, e os da Republica do Perú, na fôrma deste Regulamento e mais disposições fiscaes em vigor.

Art. 3.º Para a Republica do Perú, guardando-se as mesmas disposições, poderão ser pelas aguas do rio Amazonas, nas referidas embarcações:

1.º Exportados os generos e mercadorias estrangeiras que tiverem sido despachadas para consumo nas alfandegas do Imperio.

2.º Reexportados os generos e mercadorias estrangeiras, importadas nas alfandegas do Imperio, observando-se nos respectivos despachos os arts. 608 e 621 do Regulamento das alfandegas.

3.º Navegados em transitó os generos e mercadorias estrangeiras destinadas á mesma Republica ou depositadas nos entrepostos, na fôrma dos arts. 622 a 624 do citado Regulamento.

Art. 4.º Para esse fim, logo que fôr publicado o presente Regulamento, terão plena execução na alfandega do Pará as disposições do Regulamento das alfandegas relativas ao entreposto publico, creado no porto daquela provincia pelo art. 320 do dito Regulamento e art. 7.º das Instrucções de 1.º de Outubro de 1860.

§ 1.º O presidente da provincia, sobre proposta do inspector da respectiva alfandega e informação da thesouraria de fazenda, designará os armazens para o deposito das mercadorias, e da mesma fôrma nomeará o administrador e todo o mais pessoal necessario ao exercicio do dito entreposto.

§ 2.º A tabella de que trata o art. 276 do Regulamento das alfandegas será fixada pelo presidente da provincia, sobre proposta do inspector da alfandega e informação da thesouraria de fazenda, e submettida á approvação do ministro da fazenda.

§ 3.º O presidente da provincia poderá, sendo necessario, autorisar além do entreposto publico, até dous armazens supplementares para deposito de mercadorias, na fôrma do art. 217, § 2.º e seguintes do dito Regulamento, dando conta ao ministerio da fazenda para a concessão de licença e final approvação.

Art. 5.º Além da mesa de rendas creada na cidade de Manáos pelo Regulamento de 19 de Setembro de 1860, haverá outra mesa de rendas na povoação de Tabatinga e provincia do Amazonas.

Paragrapho unico. Estas mesas de rendas serão consideradas estações dependentes da thesouraria de fazenda da provincia do Amazonas, e seus empregados ficarão immediatamente subordinados ao respectivo inspector.

Art. 6.º Em cada uma destas repartições haverá um chefe com a denominação de administrador, ao qual servirá ao mesmo tempo de thesoureiro, um escrivão, um escripturario, um porteiro servindo de continuo, e tres guardas, que servirão ao mesmo tempo de officiaes de descarga.

Paragrapho unico. O pessoal das referidas mesas poderá ser alterado pelo ministro da fazenda como exigir o bem do serviço publico.

Art. 7.º Os lugares, de que trata o art. 6.º, á excepção dos guardas, serão provisoriamente exercidos por empregados da alfandega da provincia do Pará, designados pelo presidente, sobre proposta do inspector da alfandega, e informação da thesouraria de fazenda da mesma provincia, mediante requisição da presidente da provincia do Amazonas. Estes empregados perceberão, além dos vencimentos dos seus empregos, uma gratificação, que lhes será arbitrada pelo mesmo presidente, até que sejam organisadas definitivamente as referidas mesas de rendas.

Paragrapho unico. Os guardas serão nomeados na fôrma do art. 46 do Regulamento das alfandegas, e o seu vencimento será o da tabella 5.ª annexa ao mesmo Regulamento.

Art. 8.º As mesas de rendas do Mandão e do Tabatinga serão habilitadas, guardando-se todavia a disposição do art. 2.º para importação:

§ 1.º Dos generos de produção e manufactura nacional navegados por cabotagem;

§ 2.º Dos generos estrangeiros já despachados para consumo, navegados com carta de guia;

§ 3.º Dos generos de produção e manufactura da Republica do Perú;

§ 4.º Dos seguintes generos estrangeiros: sal commum, carne secca ou xarque, bacalhão, farinha de trigo, carvão de pedra, pedra calcarea, machinas de vapor e suas pertencas, utensilios proprios para a lavoura, materiaes e instrumentos para obras publicas, e outros enumerados na tabella n. 10 do Regulamento das alfandegas.

Art. 9.º As ditas mesas de rendas serão tambem habilitadas, guardando-se todavia a disposição do art. 2.º para exportação:

§ 1.º Dos generos de produção e manufactura nacional.

§ 2.º Dos generos estrangeiros que já tiverem pago direitos de consumo, e se destinarem aos portos nacionaes do Amazonas ou á Republica do Perú.

Art. 10. Os generos de produção e manufactura da Republica do Perú, que fôrem importados na provincia do Pará, ou em Manãos e Tabatinga, serão acompanhados de dous manifestos para a respectiva alfandega e mesas de rendas, com as declarações e formalidades exigidas no cap. 6.º, secção 2.ª do tit. 4.º do Regulamento das alfandegas do Imperio, na conformidade do qual procederão aquellas repartições no despacho das ditas mercadorias, ficando os commandantes das respectivas embarcações sujeitos ás obrigações e penas comminadas na secção 2.ª dos caps. 5.º e 6.º do tit. 4.º do mesmo Regulamento.

Art. 11. As embarcações peruanas, que, fazendo escala pelos portos de Tabatinga e Manãos, nada descarregarem em qualquer delles, levarão, não obstante, das respectivas mesas de rendas, o certificado de que tratão os arts. 402 e 403 do mesmo Regulamento.

Art. 12. De conformidade com as disposições do dito Regulamento, procederão as mesas de renda de Manãos e Tabatinga no despacho dos generos que fôrem importados ou exportados nos termos dos arts. 8.º e 9.º

Art. 13. Nos despachos, de que tratão os artigos antecedentes, servirão de conferentes calculistas conjuntamente o escrivão e escripturario de cada uma das referidas mesas, sendo dada a sahida pelo respectivo porteiro.

Art. 14. O prazo para apresentação de documentos que justifiquem o destino das mercadorias reexportadas, baldeadas ou despachadas para transito, será fixado pelos chefes das estações fiscaes, segundo a situação do porto da sahida, e dos portos fluviaes do Amazonas.

Art. 15. Cada uma das ditas mesas de rendas terá á sua disposição, para o serviço externo e policia fluvial, quando o presidente da provincia, ouvida a thesouraria de fazenda, o julgar necessario, até duas lanchas ou escaleres, e mesmo uma barca de vigia á vela, convenientemente tripolada e armada, e com as mesmas obrigações e encargos mencionados na secção 3.ª, cap. 3.º do tit. 1.º, e secção 1.ª do cap. 5.º do tit. 4.º do Regulamento das alfandegas.

Art. 16. Cada uma das ditas lanchas ou escaleres terá os remadores necessarios, e funcionará sob a direcção de um patrão immediatamente sujeito ao administrador da mesa de rendas. Os patrões e remadores perceberão os vencimentos marcados no art. 103 § unico do Regulamento das alfandegas.

Art. 17. Na povoação de Tabatinga haverá uma força de linha ou de policia composta de 30 praças, ao commando de um official subalterno ou inferior, a qual terá por dever auxiliar não só a respectiva mesa, como as autoridades competentes, na religiosa observancia, e guarda das disposições dos regulamentos fiscaes, e prevenção de contrabando: para esse fim será o commandante da dita força immediatamente subordinado ao administrador da mesa de rendas.

Paragapho unico. Além das obrigações e deveres que incumbem ás autoridades judiarias, policiaes e militares, postos, destacamentos, força, guarnição e embarcações de guerra pelos arts. 349 e 363 do Regulamento das alfandegas, deverão os respectivos chefes ou commandantes considerar-se especialmente encarregados da policia fiscal nas aguas e margens do Amazonas e fronteiras terrestres do Imperio, como auxiliares das repartições fiscaes, executando e fazendo executar este Regulamento, e o das alfandegas na parte que lhes competir.

Art. 18. A jurisdicção da mesa de rendas de Manãos comprehenderá todo o territorio fluvial da comarca do mesmo nome, e da de Parintins; e a de Tabatinga todo o territorio fluvial da comarca de Solimões.

Art. 19. Os presidentes das provincias do Pará e Amazonas, cada um dentro do territorio de sua jurisdicção, e ouvindo as thesourarias de fazenda, logo que fôr publicado o presente Regulamento, designarão os lugares, fóra dos portos habilitados para o com-

mercado com a Republica do Perú, em que poderão communicar com a terra as embarcações que no curso de sua viagem necessitarem reparar avarias ou prover-se do combustível ou de outros objectos indispensaveis.

§ 1.º A arribada sómente durará o tempo necessario para o objecto que a motivar, e as autoridades fiscaes, cumprida a disposição do art. 374 do Regulamento das alfandegas, exigirão durante ella a exhibição do rol da equipagem, listas dos passageiros, o manifesto da carga, e visarão gratis todos ou alguns desses documentos, guardadas as disposições do mesmo Regulamento.

§ 2.º As embarcações a que se refere este artigo poderão, sendo necessario, descarregar nos referidos lugares generos de produção e manufactura da Republica do Perú, e receber generos de produção e manufactura nacional, observando-se as disposições deste Regulamento, e do das alfandegas.

§ 3.º Feita a designação dos lugares de que trata este artigo, na qual serão comprehendidos os actualmente frequentados pelos vapores da companhia de navegação do Alto Amazonas, os presidentes darão conta ao ministro da fazenda para final approvação.

§ 4.º Nos lugares em que não existirem collectorias, e onde fôr conveniente, haverá agencias, postos de fiscalisação e registros, ficando os presidentes de provincia, ouvida a thesouraria de fazenda respectiva, incumbidos de crea-los, e designar os empregados, guardas ou vigias precisos, na fórma do art. 18, paragrapho unico e mais disposições do Regulamento das alfandegas, e sendo fornecidos dos escaleres necesarios para o serviço.

§ 5.º Nos portos onde houver collectorias, observarão estas estações, na parte que convier, o presente Regulamento e o das alfandegas para prevenção do contrabando, e fiscalisação das rendas publicas.

Art. 20. Poderão descarregar toda ou parte da carga, fóra dos portos fluviaes habilitados para o commercio com a Republica do Perú, as embarcações que, por causa de avaria ou por outro incidente fortuito e extraordinario, não puderem continuar a sua viagem.

Paragrapho unico. Os capitães das embarcações se dirigirão préviamente, salvo o caso de imminencia de perigo, aos empregados fiscaes, na sua falta á autoridade policial do lugar, e na falta desta á do lugar mais proximo, e sujeitando-se ás medidas e cautelas que pelas mesmas autoridades, de conformidade com as leis do Imperio, fôrem tomadas para prevenção de qualquer importação clandestina.

Art. 21. O perigo imminente, previsto no artigo antecedente, isenta sómente da apresentação prévia aos empregados fiscaes, e autoridades locais, de que trata o mesmo artigo; sendo em todo o caso obrigados os commandantes das embarcações peruanas a provar a necessidade da arribada, e a exhibir os papeis de bordo necesarios, procedendo-se a respeito destes documentos na fórma do art. 19, § 1.º

Art. 22. Os generos e mercadorias, que, nos casos de incidentes fortuitos e extraordinarios mencionados no art. 21, fôrem postos em terra, não pagarão direito algum se fôrem de novo embarcadas; mas toda a descarga de generos e mercadorias feita sem prévia autorisação, ou sem as formalidades prescriptas nos artigos antecedentes, ficará sujeita, conforme as circumstancias, á multa de 10\$ a 100\$000rs. por volume, ou ás penas do contrabando, procedendo-se para esse fim á apprehensão na fórma dos caps. 1.º e 2.º do tit. 8.º do Regulamento das alfandegas.

Art. 23. Toda a communicação com a terra não autorisada, ou em lugares não designados no presente Regulamento e fóra dos casos de força maior, será punivel com a multa de 10\$ a 100\$ rs. a cada pessoa da tripolação, e de 50\$ a 500\$ rs. ao commandante da embarcação, além das outras penas em que possam incorrer, na fórma da legislação do paiz.

Paragrapho unico. Os passageiros que embarcarem antes da visita da autoridade policial, deixando de apresentar-lhe o competente passaporte, o qual será por ella visado gratis, incorrerão na multa de 10\$ a 100\$rs., além de ficarem sujeitos ás medidas policiaes, que a referida autoridade julgar convenientes.

Art. 24. Se por causa de contravenção ás medidas concernentes ao livre transito do rio Amazonas para as embarcações peruanas e brasileiras, se effectuar na fórma dos regulamentos fiscaes alguma apprehensão de mercadorias ou do navio, ou das embarcações miudas que as transportarem, a mesma apprehensão poderá ser levantada mediante fiança, caução ou deposito.

Se á contravenção commettida estiver imposta sómente a pena de multa, será permitido ao contraventor continuar a sua viagem, garantindo o valor da mesma multa por meio de fiança, caução ou deposito e o seu effectivo pagamento dentro de um prazo que fôr marcado pelo administrador da mesa de rendas.

Paragrapho unico. Nos casos previstos neste artigo, ao administrador da mesa de rendas do districto, onde se tiver verificado a apprehensão, ou commettido a contra-

venção, compete decidir sobre a idoneidade da fiança, caução ou depósito, com attenção ao valor dos objectos apprehendidos ou á importância da multa, e julgar a apprehensão, facultando os recursos estabelecidos no Regulamento das alfandegas.

Art. 25. Se alguma embarcação peruana naufragar, soffrer avaria, ou fôr abandonada nas aguas do rio Amazonas, proceder-se-ha, na respectiva mesa de rendas, de conformidade com o disposto no cap. 3º do tit. 4º do regulamento das alfandegas do imperio, e mais legislação em vigor, sendo afinal o producto das mercadorias salvas, depois de deduzidas as despesas do salvamento, segurança e guarda, recolhido ao depósito, para ser entregue ao consul ou vice-consul da república do Peru.

Art. 26. No caso de naufragio ou avaria, previsto no artigo antecedente, será permittido ás embarcações peruanas descarregar, se fôr necessario, as mercadorias ou effectos que tiverem a bordo, sem que paguem por isso direito algum, salvo sendo vendidas para consumo.

Art. 27. As embarcações peruanas que entrarem nos portos de Manáos e Tabatinga, ou arribando em qualquer dos mencionados no art. 19, ahí carregarem ou descarregar, ficarão sujeitas ao imposto de 80 rs. por tonelada por cada dia de estada ou demora, para as despesas de pharões, balisas e quaesquer outros auxilios que por parte do imperio se tenha de prestar á navegação do Rio Amazonas.

Paragrapho unico. O imposto de que trata este artigo será cobrado antes do desembarco da embarcação, e de seu pagamento se fará expressa menção no manifesto ou certidão de que fallão os arts. 10 e 11.

Art. 28. Para os favores e effectos do presente regulamento serão consideradas embarcações peruanas aquellas cujos donos e capitães fôrem cidadãos da república do Perú, e cujo rol da respectiva equipagem, licenças e patentes certifiquem, em devida fôrma, que fôrão matriculados de conformidade com as ordenanças e lei da república do Peru, e usão legalmente da sua bandeira.

Art. 29. As embarcações peruanas que tiverem de navegar pelas aguas do rio Amazonas, qualquer que seja o seu destino, darão entrada na alfandega do Pará, e serão obrigadas ao registro na mesa de rendas de Tabatinga e Manáos, onde se verificará a sua nacionalidade e legitimidade, segundo o disposto no artigo antecedente, e examinará o respectivo passe, visando-se gratis os papeis necessarios; e, quando o recusarem, serão compellidas pelas barcas de vigia, que empregarão para aquelle fim a força necessaria, ficando sujeito o respectivo commandante a uma multa de 500\$ a 1:000\$ rs., segundo a lotação da embarcação e sua carga.

Art. 30. Se as embarcações a que se refere o artigo antecedente não estiverem nas condições expressas no art. 28, serão apprehendidas com a respectiva carga, procedendo-se ulteriormente nos termos do cap. 2º do tit. 8º do regulamento das alfandegas.

Art. 31. A franqueza e liberdade de navegação, de que trata o presente regulamento, comprehende as embarcações e transportes da marinha militar da república do Perú, as quaes, todavia, ficarão sujeitas á disposição do art. 428 do regulamento das alfandegas, nas circumstancias nelle previstas.

Paragrapho unico. Ficão extensivas ás referidas embarcações, se trouxerem carga, as franquizas e favores de que gozão ou houverem de gozar os paquetes a vapor das linhas regulares transatlanticas, em virtude do regulamento das alfandegas.

Art. 32. A escripturação das mesas de rendas, creadas pelo art. 5º do presente regulamento, na parte relativa á arrecadação de quaesquer direitos ou impostos e multas, será feita em livros especiaes, os quaes, depois de encerrados no fim de cada semestre, serão remettidos com os despachos, manifestos, guias e documentos de receita e despesa, e mais papeis relativos, á thesouraria de fazenda do Amazonas, para nella se instituir o competente exame sobre sua moralidade e exactidão, na fôrma das disposições em vigor.

Art. 33. As autoridades judicias, policiaes e fiscaes peruanas e brasileiras, com a força que as coadjuvar em suas diligencias, e bem assim os escaleres e outras embarcações de vigia, poderão exercer as suas funções de policia fiscal nas fronteiras terrestres e nos rios e suas margens, isolada ou collectivamente, para a repressão do contrabando; ficando-lhes permittida a entrada no territorio do imperio ou da república do Perú, dentro dos limites de uma zona fiscal maritima e terrestre, que será determinada sómente para esse fim pelo governo de cada Estado.

Paragrapho unico. Esta disposição terá vigor sómente depois que, em virtude de accôrdo, fôr a reciprocidade estabelecida por meio de nota reversal, e sendo, em consequencia, mandada executar por decreto do governo.

Art. 34. As duvidas que occorrerem por occasião de executar-se este regulamento, serão resolvidas pelas thesourarias de fazenda e pelos presidentes de provincia, sempre no sentido mais favoravel ao commercio e navegação dos dous paizes.

Paragrapho unico. Estas decisões serão executadas provisoriamente, dando-se conta ao ministro da fazenda para final deliberação.

Art. 35. Os artigos do presente regulamento, que não contiverem disposições estipuladas na convenção fluvial de 28 de Outubro de 1858, mandada observar por decreto n. 2,442 de 10 de Julho de 1859, poderão ser alterados, independente do commum accordo exigido pelo art. 5.º da mesma convenção.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1861.—*Marquez de Abrantes.*

Regulamento interno do Monte-pio geral.

CAPITULO I.—*Da administração do Monte-pio.*

Art. 1.º A administração do Monte-pio é exercida por uma directoria, composta do presidente, vice-presidente, thesoureiro, secretario e dous adjuntos, auxiliada por um conselho de 12 membros, todos eleitos pela forma designada no capitulo 4.º dos estatutos.

Art. 2.º Compete ao presidente, além das attribuições marcadas nos estatutos, e em diversas partes do presente regulamento :

§ 1.º Dirigir os trabalhos das sessões ordinarias da directoria, e conjunctas da directoria e conselho, e as da assembléa geral.

§ 2.º Nomear as comissões que tenham de preparar quaesquer trabalhos para a discussão, salvo quando a mesma directoria os queira fazer por si.

§ 3.º Inspeccionar o serviço dos empregados estipendiados do estabelecimento, e marcar-lhes as respectivas obrigações.

§ 4.º Assignar a correspondencia que fôr dirigida ao governo.

§ 5.º Organisar os relatorios que devem annualmente ser presentes á assembléa geral em nome da directoria, na forma do art. 15 dos estatutos.

§ 6.º Velar pelo exacto cumprimento das disposições dos estatutos e do presente Regulamento.

Art. 3.º Ao vice-presidente competem as mesmas attribuições do presidente no impedimento deste.

Art. 4.º Ao thesoureiro compete :

§ 1.º Receber as joias, annuidades e multas, e quaesquer outras quantias devidas ao Monte-pio.

§ 2.º Verificar os calculos feitos pelo guarda-livros, das quantias com que devem os instituidores entrar para o Monte-pio.

§ 3.º Rubricar todos os documentos de cobrança e pagamento.

§ 4.º Assignar com o presidente e o secretario os titulos das pensões instituidas.

§ 5.º Ter sob sua guarda o cofre geral e todos os valores que pertencerem ao Monte-pio.

§ 6.º Fazer o pagamento das pensões, dos ordenados dos medicos e demais empregados do Monte-pio, e quaesquer outras despesas autorizadas pela directoria.

§ 7.º Comprar as apolices que devem constituir o fundo capital do Monte-pio, empregando para isso todas as sommas disponiveis.

§ 8.º Organisar o balanço trimensal e o annual do estado dos cofres para ser publicado nas folhas diarias de maior circulação.

§ 9.º Inspeccionar e fiscalisar a escripturação a cargo do guarda-livros e mais empregados do estabelecimento.

§ 10. Propôr á directoria o estabelecimento bancario em que devem ser recolhidas as sommas pertencentes ao Monte-pio antes de serem empregadas em apolices.

Art. 5.º Ao secretario compete :

§ 1.º Redigir e assignar toda a correspondencia do Monte-pio, excepto a que fôr dirigida ao governo.

§ 2.º Redigir e assignar com o presidente as actas das sessões e lavra-las em livro especial, que terá sob sua guarda.

§ 3.º Apresentar á directoria, no principio de cada trimestre, uma relação ou mappa das pensões estabelecidas no trimestre anterior, dos pensionistas fallecidos e das pensões que estejam para cair em commisso.

§ 4.º Assignar os annuncios de convocação da assembléa.

§ 5.º Entender-se com o thesoureiro sobre o melhor systema que deva ser adoptado, para que com precisão e clareza se possa conhecer a cada instante a situação do Monte-pio, e se possam colher os dados necessarios para a formação das estatisticas.

§ 6.º Lavrar, datados e assignados, os despachos do que fôr decidido em directoria.

§ 7.º Passar as cortidões que fôrem requeridas ao presidente, e depois do despacho deste.

Art. 6.º Compete aos adjuntos :

§ 1.º Tomar parte em todos os trabalhos e deliberações da directoria.

§ 2.º Substituir o thesoureiro e secretario nos seus impedimentos.

Art. 7.º Ao conselho compete tomar parte em todas as deliberações para que fôr convocado, e especialmente examinar o estado do cofre do Monte-pio, e a respectiva escripturação, todas as vezes que julgar necessario, e fazer rubricar por tres de seus membros os balancetes trimensaes que houverem de ser publicados.

CAPITULO II. — *Das sessões.*

Art. 8.º A directoria reunir-se-ha ordinariamente pelo menos duas vezes por mez, e extraordinariamente todas as vezes que fôr requerido por qualquer dos membros da directoria ou do conselho ao presidente, ou quando este o julgue necessario.

Art. 9.º Nas reuniões ordinarias da directoria dar-se-ha expediente a todos os negocios de sua competencia que lhe fôrem submittidos.

Art. 10. Nas reuniões extraordinarias tratar-se-ha unicamente do objecto que der lugar á reunião, podendo todavia apresentar-se qualquer proposta para ser decidida na primeira reunião da directoria ou conselho.

Art. 11. Além das reuniões ordinarias e extraordinarias da directoria, haverá tambem reuniões conjunctas da directoria e conselho, todas as vezes que o presidente julgar conveniente, que fôr requerido por qualquer dos membros da directoria ou do conselho, e finalmente quando em negocio que não seja de simples expediente deixe de haver quatro votos conformes.

Art. 12. Considera-se negocio de simples expediente o que fôr relativo á admissão de instituidores, ao pagamento de pensões, jolas, annuidades e multas, e as despesas geraes do estabelecimento.

§ unico. Não se comprehendem nas despesas geraes os ordenados e gratificações dos medicos e demais empregados, nem tão pouco a creação de novos lugares; devendo nestes casos ser sempre ouvido o conselho para resolver a tal respeito.

Art. 13. Tanto nas sessões da directoria como nas conjunctas destas e do conselho serão as deliberações votadas por maioria de votos, salva a disposição do art. 11.

§ 1.º O presidente vota em ultimo lugar, e no caso de empate cabe-lhe o voto de qualidade.

§ 2.º Nenhum director ou conselheiro poderá fallar mais de duas vezes sobre o objecto que estiver em discussão.

Art. 14. Para que haja sessão da directoria é necessaria a presença pelo menos de quatro membros, sendo entre elles o presidente ou o vice-presidente.

§ unico. No caso de se acharem impedidos mais de dous membros da directoria por communicação feita ao presidente, de sorte que com os restantes não se possa reunir a directoria, serão chamados para substitui-los os membros mais votados do conselho.

Art. 15. Para que haja sessão conjuncta da directoria e conselho, é mister que estejam presentes maioria dos membros da directoria, sendo entre elles o presidente ou vice-presidente, e maioria dos membros do conselho.

§ unico. Quando fôr convocado o conselho, deverá o secretario da directoria dirigir-se por escripto a cada um de seus membros, indicando-lhe o fim da reunião, e remetendo-lhe, sempre que fôr possivel, cópia da proposta ou questão que tiver de lhe ser submittida.

CAPITULO III. — *Dos empregados do Monte-pio.*

Art. 16. Além dos medicos, cujas attribuições e deveres estão declarados no capitulo relativo ás pensões, terá o Monte-pio os seguintes empregados :

Um guarda-livros, que poderá ser igualmente fiel do thesoureiro.

Um ajudante do guarda-livros.

Um continuo e agente.

Art. 17. É dever do guarda-livros :

§ 1.º Ter em dia toda a escripturação do Monte-pio, guiando-se pelas instrucções que lhe fôrem dadas pelo thesoureiro e pelo secretario.

§ 2.º Ministar todas as informações que lhe fôrem pedidas pelos instituidores, ou pelas pessoas que pretenderem estabelecer novas pensões, para o que deverá achar-se no estabelecimento todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 4 ás 6.

§ 3.º Ter em boa ordem todos os papeis e livros do Monte-pio

Art. 18. O guarda-livros residirá no estabelecimento, e só com licença da directoria poderá ausentar-se para fóra da cidade, nunca, porém, por mais de tres mezes.

Art. 19. O guarda-livros, que fôr também fiel do thesoureiro, não poderá entrar em exercício sem prestar uma fiança de Rs. 15:000\$000 á satisfação da directoria.

Art. 20. O ajudante do guarda-livros servirá no impedimento deste, e fará todo o serviço de escripturação que pelo mesmo lhe fôr ordenado.

Art. 21. O continuo o agente fará todo o serviço externo do estabelecimento, conformando-se com as ordens do guarda-livros e da directoria.

Art. 22. Os empregados do Monte-pio são todos de nomeação da directoria, que lhes marcará os respectivos vencimentos, sendo de preferencia escolhidos d'entre os instituidores do estabelecimento.

CAPITULO IV. — Das pensões.

Art. 23. As pessoas que pretenderem instituir qualquer pensão no Monte-pio deverão dirigir á directoria um requerimento instruido com a certidão de idade do requerente e da pessoa em favor de quem pretendem instituir.

§ 1.º Quando a certidão de idade limitar-se a designar a data do baptismo, acrescentar-se-hão mais tres mezes para calcular-se a idade do instituidor ou instituido.

§ 2.º Na falta de certidão, deverá o pretendente sujeitar-se ao arbitramento de idade que fizer a directoria, ou exhibir os documentos que esta exigir.

§ 3.º No caso de ser a idade arbitrada pela directoria, não será mais admittido documento algum em contrario para a mesma pensão estabelecida.

Art. 24. O requerimento será submittido ao presidente ou secretario, que por despacho datado e assignado mandará que o pretendente se apresente á commissão medica.

Art. 25. Esta commissão, composta dos medicos do estabelecimento, deverá reunir-se pelo menos uma vez por semana na casa das sessões do Monte-pio, com assistencia de um dos membros da directoria, que para isso serão revezados, no dia e hora em que fixar o presidente.

Art. 26. Feita a inspecção, darão os medicos o seu parecer por escripto, datado e assignado, o qual será em carta fechada dirigido ao secretario da directoria.

Se fôr senhora a pessoa que pretenda instituir, poderão os medicos dirigir-se á sua casa, pagas por ella as despesas da conducção e a visita dos medicos.

Art. 27. Na primeira sessão da directoria, depois do exame medico, será o requerimento apresentado, abrindo-se nessa occasião o papel que contiver o parecer da commissão medica a respeito de cada pretendente.

Art. 28. Se o parecer da commissão medica fôr desfavoravel ao pretendente, ficará prejudicada a instituição da pensão requerida, e não será o requerimento submittido á votação.

Art. 29. Se o parecer fôr favoravel haverá votação sobre a pensão requerida, por meio de escrutinio secreto e espheras brancas e pretas.

Art. 30. Se houver divergencia entre os dous medicos que examinarão o pretendente, deverá ser ouvida a opinião do terceiro medico para que possa a directoria resolver sobre a pensão requerida.

Art. 31. O parecer dos medicos deverá ser favoravel ao pretendente quando, pelo exame a que procederem, pelo conhecimento que tiverem do individuo, e pelas informações que colherem, resultar-lhes a convicção de que se acha elle em estado regular de saude, e que, tanto quanto alcanção as luzes da sciencia e a previsão medica, pôde o individuo attingir a vida provavel, correspondente á sua idade actual, segundo a tabella adoptada no Monte-pio.

Art. 32. Se na votação apparecer uma ou mais espheras pretas, ficará o negocio adiado para ser decidido na sessão immediata; se ainda nessa sessão apparecer alguma esphera preta, ficará a pretensão adiada por um anno; e se ainda decorrido esse prazo, apparecer pela terceira vez alguma esphera preta, não poderá o individuo ser mais admittido.

Art. 33. Todas as vezes que a commissão medica declarar em seu parecer que o pretendente deve ficar esperado por algum tempo, poderá o mesmo pretendente ser admittido a novo exame de sanidade findo o prazo fixado, e nesse caso será junto ao requerimento que o admittir a exame o requerimento anterior, com o parecer que deu lugar ao adiamento.

Art. 34. Se a commissão medica declarar em seu parecer que o pretendente não pôde instituir, não será mais o mesmo individuo admittido a novo exame, e ficará inhibido de instituir pensão no Monte-pio.

§ 1.º Se a pretensão fôr rejeitada pela directoria, não obstante parecer favoravel da commissão medica, ficará o pretendente igualmente inhibido de instituir pensão no Monte-pio.

§ 2.º Dos individuos que, segundo o disposto no artigo antecedente, ficarem inhibidos de instituir pensão no Monte-pio, far-se-ha menção n'um livro especial, es-

cripturado por ordem alphabetica, em que se declare igualmente a data do despacho de rejeição.

Art. 35. Os medicos do Monte-pio serão nomeados pela directoria d'entre os que fôrem instituidores, e vencerão o ordenado que por ella fôr marcado.

§ unico. Além dos dous medicos effectivos, haverá um adjunto que os substituirá nos seus impedimentos.

Art. 36. O instituidor fará a entrada das quantias a que fôr obrigado dentro de quinze dias, contados da decisão da directoria. Findo este prazo, ficará prejudicada a instituição da pensão, e não poderá o individuo ser admittido sem novo exame medico.

Art. 37. As annuidades serão pagas sempre adiantadamente por um anno, e dentro de quinze dias contados da data do titulo da pensão, findo este prazo incorrerão os instituidores nas disposições do art. 18 dos estatutos.

Art. 38. Das quantias que pagar o instituidor passar-se-ha recibo provisório, que ficará inutilizado pela entrega do respectivo titulo.

Art. 39. O instituidor que se tiver atrazado no pagamento das suas annuidades, poderá, pagando a respectiva multa, remir essa falta até a época do pagamento da segunda annuidade; dahi em diante só depois do exame de sanidade será admittido a pagar as annuidades atrazadas.

Art. 40. O instituidor que quizer que cáia em commisso a pensão por elle instituida, poderá fazê-lo, avisando a directoria, para que não sejam mais recebidas as respectivas annuidades.

Art. 41. O instituidor de pensão remida poderá annullar, em relação ao instituido, a pensão estabelecida, revertendo pela sua morte em favor do Monte-pio as quantias que tiver pago; ficando, porém, em todo o caso, salvo o direito de elle proprio perceber a pensão, logo que completar os annos de sua vida média, na forma determinada no art. 4º dos estatutos.

Art. 42. O instituidor que perder o titulo originario de sua pensão, poderá requerer novo titulo, que lhe será dado, pagando elle as despesas.

§ unico. O instituido nunca poderá requerer novo titulo sem authorisação expressa do instituidor, salvo impedimento reconhecido pela directoria.

Art. 43. Os menores de 21 annos não poderão ser admittidos como instituidores, salvo se se acharem legalmente isentos do patrio poder.

Art. 44. As pensões serão pagas por trimestres civis vencidos, a contar da data do fallecimento do instituidor, aos proprios pensionistas, ou a seus procuradores legalmente constituídos.

Art. 45. Poderá igualmente ser paga a pensão á vista do recibo assignado pelo pensionista, devendo nesse caso a propria firma do pensionista ser reconhecida por tabelião.

Art. 46. Se os pensionistas fôrem menores, serão as pensões pagas a seus pais ou tutores, podendo neste ultimo caso o thesoureiro exigir annualmente documento pelo qual se prove que ainda exercem esse encargo.

Art. 47. Quando o pensionista receber a pensão por intermedio de procurador, deverá apresentar annualmente certidão de vida passada pelas autoridades civis ou ecclesiasticas, e os que residirem fóra do Imperio deverão remetter esse documento visado pela respectiva autoridade consular brasileira, ou quem suas vezes fizer.

Art. 48. As pensões serão pagas sempre no estabelecimento que funcione o Monte-pio, e sob pretexto algum se mandarão fazer pagamentos a pensionistas fóra da côrte por conta do Monte-pio.

Art. 49. Os instituidores que residirem fóra da côrte poderão incumbir á directoria do Monte-pio de fazer por elles o pagamento das suas annuidades, depositando previamente no Monte-pio o numero de apolices cujo rendimento chegue para as annuidades, e habilitando a directoria com os poderes necessarios para receber na caixa de amortização os respectivos dividendos.

Art. 50. Pela incumbencia e trabalho de que trata a disposição anterior, perceberá o Monte-pio uma commissão de $1\frac{1}{2}\%$, a qual reunir-se-ha aos 5% de assentamento para as despesas do estabelecimento.

Art. 51. Os instituidores que se atrazarem no pagamento das annuidades, e que residirem fóra da côrte, achando-se no caso de que trata o art. 18, deverão, para provar que não estão em risco de vida, remetter os documentos que a directoria exigir, dentro do prazo por ella marcado.

Art. 52. O instituidor que no caso do art. 19 dos estatutos quizer dispôr do restante das quantias com que tiver entrado para o Monte-pio, assim de estabelecer uma nova pensão, de maneira que com essa restante satisfaça tudo quanto tem de pagar para a nova matricula, deverá guiar-se pelo calculo e processo que vai exemplificado no fim deste regulamento.

CAPITULO V. — Disposições geraes.

Art. 53. A directoria que findar o biennio de sua administração deverá indicar á directoria que lhe succeder as disposições que devão ser incluídas neste regulamento, segundo as diversas hypotheseas que se tiverem apresentado durante o biennio, bem como quaesquer modificações e alterações que julgar necessarias.

Art. 54. Essas novas disposições ou modificações só farão parte deste regulamento depois que fôrem discutidas e approvadas pela forma designada no art. 12, § unico dos estatutos. — *Manoel de Oliveira Fausto*, presidente. — *Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira*, vice-presidente. — *João Henrique Ulrich*, thesoureiro. — *Manoel José Teixeira*, secretario. — *João Coelho Gomes Filho*, adjunto. — Conselheiros: *José Gonçalves Victoria*. — *Dr. Thomaz Alves Junior*. — *Domingos José da Costa Braga Junior*. — *José de Miranda Ribeiro*. — *Emilio Privat*. — *Dr. Domingos de A. Coutinho Duque-Estrada*. — *Dr. Antonio Felix Martins*. — *José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho*.

CALCULO PARA A NOVA MATRICULA.

F. com 32 annos de idade estabeleceu uma pensão, para isso entrou com joias e annuidades até o dia do fallecimento do pensionista no valor de 456\$000 rs., quer reverter dos remanescentes da mesma em beneficio de uma pessoa de 6 annos.

Processo para calcular.

Despendeu com a joia e annuidades . . .	456\$000
Deducção de 50 % em favor da caixa . . .	228\$000
Haver . . .	228\$000

Instituidor 32 annos.

Instituido 6 annos.

Vê-se pela tabella quanto despende para estabelecer a pensão de 100\$000 rs.

Joia de 100 % . . .	100\$000
Annuidade . . .	10\$000
Assentamento . . .	5\$000
	115\$000

$$115\$000 : 100\$000 :: 228\$000 : x$$

$$\frac{22800000(000)}{115(000)} = 198261 \text{ pensão que estabelece.}$$

9371

Vamos ver quanto gasta para estabelecer esta pensão:

Joia de 100 % . . .	198\$261	
Annuidade . . .	19\$826	
Assentamento. . .	9\$913	Rs. 228\$000

Não podem prestar fiança todos os que como autores ou cúmplices forem culpados dos crimes especificados no art. 101 doCodigo do Processo Criminal.

3ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1863.—Ilm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o officio de V. Ex. de 16 de Junho do corrente anno, houve por bem approvar a solução dada por V. Ex. ás duas duvidas offerecidas pelo juiz de direito da comarca de Alcantara, sobre o art. 13 do Codigo Criminal, declarando :

1.º Não devendo attender-se, para ser regulada a fiança, ás circumstancias attenuantes, ás quaes só podem ser apreciadas no julgamento e não na formação da culpa, mas devendo attender-se sómente a natureza e caracter dos crimes comprehendidos no art. 101 do Codigo do Processo Criminal, conforme declarou o Aviso n. 42 de 27 de Janeiro de 1855, deve-se entender que não podem prestar fiança todos os que como autores ou cúmplices fôrem culpados dos crimes especificados no citado artigo do Codigo do Processo Criminal, quaesquer que sejam as penas que em julgamento lhes tenham de ser impostas; portanto, um menor de 14 annos que commetter um crime inafiançavel, não tendo sido preso em flagrante, pôde sê-lo depois, antes mesmo de pronunciado, nos termos do art. 175 do Codigo do Processo Criminal.

2.º Tendo sido o crime commettido pelo menor antes de completar 14 annos de idade, deve ser punido de conformidade com o art. 13 do Codigo Criminal, visto que o juiz tem de attender para o estado do menor na época do crime e não na do julgamento, não podendo influir sobre a natureza do delicto e da pena a circumstancia de ter o menor passado a idade de 14 annos por causa da demora do processo.

Deus guarde a V. Ex.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu*.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

Tabella das loterias, que na conformidade do Decreto n. 8003 de 24 de Dezembro de 1833, têm de ser extrahidas durante o anno de 1864.

1. A 19ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 23 de Setembro de 1858.— 2. A 57ª para as obras da casa de correção. Decreto de 29 de Outubro de 1835.— 3. A 30ª para obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.— 4. A 81ª cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericórdia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821.— 5. A 24ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 6. A 20ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 23 de Setembro de 1858.— 7. A 25ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 8. A 1ª a favor da irmandade de S. Pedro da cidade de Marianna, em Minas. Decreto n. 915 de 26 de Agosto de 1857.— 9. A 26ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 10. A 91ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado. Decreto de 17 de Novembro de 1841.— 11. A 2ª para as obras das matrizes da provincia do Piahy. Decreto n. 956 de 14 de Julho de 1856.— 12. A 27ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 13. A 6ª a favor do estabelecimento de productos chimicos de Ezequiel Correa dos Santos. Decreto n. 965 de 7 de Julho de 1858.— 14. A 21ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 23 de Setembro de 1858.— 15. A 3ª a favor do hospital da Misericórdia da cidade de S. João d'El-Rei. Decreto n. 994 de 22 de Setembro de 1858.— 16. A 28ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 17. A 41ª para o melhoramento do estado sanitario. Decreto de 14 de Setembro de 1850.— 18. A 44ª a favor do conservatorio de musica desta corte. Decreto de 27 de Novembro de 1841.— 19. A 22ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 23 de Setembro de 1858.— 20. A 29ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 21. A 92ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado. Decreto de 17 de Novembro de 1841.— 22. A 82ª cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericórdia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II, e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821.— 23. A 3ª a favor da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas Liberaes e Beneficente. Decreto n. 916 de 26 de Agosto de 1851.— 24. A 30ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 25. A 14ª a favor do hospicio de Pedro II. Decreto de 10 de Julho de 1850.— 26. A 2ª a favor da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Sabará. Decreto n. 915 de 26 de Agosto de 1857.— 27. A 5ª para patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.— 28. A 6ª para as obras da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé. Decreto n. 964 de 4 de Agosto de 1858.— 29. A 58ª para as obras da casa de correção. Decreto de 29 de Outubro de 1835.— 30. A 31ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 31. A 15ª a favor do conservatorio de musica desta corte. Decreto de 27 de Novembro de 1841.— 32. A 93ª a favor do Monte pio dos Servidores do Estado. Decreto de 17 de Novembro de 1841.— 33. A 32ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 34. A 23ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 23 de Setembro de 1858.— 35. A 25ª a favor do hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto de 23 de Outubro de 1839.— 36. A 16ª a favor do conservatorio de musica desta corte. Decreto de 27 de Novembro de 1841.— 37. A 6ª para patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.— 38. A 59ª para as obras da casa de correção. Decreto de 29 de Outubro de 1835.— 39. A 33ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 40. A 7ª para patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.— 41. A 1ª para as obras da matriz da Boa Vista, na cidade do Recife, em Pernambuco. Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857.— 42. A 2ª para as obras do novo hospital da Santa Casa da Misericórdia da corte. Decreto n. 1009 de 23 de Setembro de 1858.— 43. A 34ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 44. A 94ª a favor do Monte-pio dos Servidores do Estado. Decreto de 17 de Novembro de 1841.— 45. A 42ª para o melhoramento do estado sanitario. Decreto de 14 de Setembro de 1850.— 46. A 83ª cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa da Misericórdia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José. Decreto de 23 de Maio de 1821.— 47. A 35ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de Setembro de 1858.— 48. A 8ª para o patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.

— 49. A 36ª a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 970 de 15 de Setembro de 1858.— 50. A 43ª para o melhoramento do estado sanitario. Decreto de 14 de Setembro de 1850.— 51. A 1ª para a fundação de uma casa de caridade na villa de Curvello, em Minas. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.— 52. A 1ª a favor da Associação Typographica Fluminense. Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857.— 53. A 1ª para as obras do hospital da Misericordia de Jacarehy, na provincia de S. Paulo. Decreto n. 1015 de 6 de Julho de 1859.— 54. A 2ª para o hospital de caridade da cidade de Macció. Decreto n. 986 de 22 de Setembro de 1858.— 55. A 1ª e unica para conclusão da igreja de S. Francisco da cidade de Pitangui, em Minas. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.— 56. A 2ª para as obras das igrejas matrizes da villa de Oliveira, e freguezia do Passa Tempo, em Minas. Decreto n. 1034 de 30 de Agosto de 1859.— 57. A 1ª para a parochia das Sete Lagoas, em Minas.— Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.— 58. A 2ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Aracajú, em Sergipe. Decreto n. 993 de 22 de Setembro de 1858.— 59. A 1ª e unica para conclusão das obras da matriz do Espirito-Santo do Mar de Hespanha, em Minas. Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860.— 60. A 1ª para a construcção da igreja matriz de Santo Antonio da cidade Diamantina. Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.

Rio de Janeiro, em 24 de Dezembro de 1863.—*Marquez de Abrantes.*

Correio da Corte.

O Hlm. Sr. administrador manda annunciar que d'ora em diante as salidas dos correios de S. Paulo, Itaguahy e Pirahy, ficarão alteradas para um dia posterior aos que achavão-se marcados, isto é, no mez de Fevereiro seguirão as malas pela estrada de ferro de D. Pedro II, nas manhãs de 2, 7, 12, 17, 22 e 27, no de Março nas de 4, 9, 14, 19, 24 e 29, e em todos os outros mezes nas de 3, 8, 13, 18, 23 e 28; quanto á recepção da correspondencia será proceda conforme a actual praxe nesta administração até ás 6 horas da tarde das vespersas dos dias das salidas, e na estação do campo até meia hora antes da partida dos trens.—Segunda turma, 25 de Janeiro de 1864.—*J. F. Chrysostomo de Mello.*

RETROSPECTO COMMERCIAL DO ANNO DE 1863.

IMPORTAÇÃO.

Entrarão durante o anno de 1863 1,029 embarcações de longo curso, lotando 320,944 toneladas, contra 1,003 ditas com 338,384 toneladas em 1862, 1,129 ditas com 406,816 toneladas em 1861, e 1,473 ditas com 406,620 toneladas em 1860.

Agua-raz.—Entrarão, durante o anno de 1863, 72,840 libras. Preços extremos, 600 a 1\$000 rs..

Alcatrão.—2,643 barricas. Preços, 13\$ a 20\$.

Aniagens.—No dia 31 de Dezembro havia em ser 1,200 peças. Preços, 225 a 230 rs.

Arroz.—Preços, 8\$500 a 13\$500.

Azeite doce.—Entrarão 1,651 pipas, e 6,469 caixas. Preços do de Portugal, 320\$ a 360\$.

Bacalhão.—No dia 31 de Dezembro havia em ser 6,000 quintaes. Entrarão durante o anno 56,499 quintaes.—Preços, 12\$ a 19\$500.

Banha.—Entrarão 32,868 volumes. Preços, 275 a 420 rs.

Breu.—4,049 barricas. Preços, 32\$ a 40\$.

Cabos.—6,733 volumes. Preços: da Russia, 34\$ a 42\$; de Manilha, 28\$500 a 32\$500.

Canhamaco.—Em 31 de Dezembro havia em ser 5,000 peças. Preços, 220 a 320 rs.

Carvão.—Entrarão 108,179 toneladas. Preços: New-Castle e Cardiff, 15\$500 a 24\$.

Cera.—Entrarão 102,721 libras.

Cerveja.—61,973 barricas. Preços, 4\$ a 8\$.

Chá.—215,190 libras. Preços, 1\$600 a 2\$500.

Cobre.—323 toneladas. Preços, 560 a 700 rs.

Farelo.—45,837 saccos. Preços, 2\$600 a 3,700.

Farinha de trigo.—319,589 barricas, contra 332,956 ditas em 1862, 391,251 ditas em 1861, e 305,252 ditas em 1860. Forão portanto as entradas no anno findo inferiores em 13,367 barricas ás de 1862, em 71,662 ditas ás de 1861, e superiores em 14,337 ditas ás de 1860.—Venderão-se durante o anno de 1863 342,578 barricas; em 1862 294,630 ½; em 1861 344,757. Houve portanto nas vendas de 1863 um augmento de 47,947 ½ barricas sobre as de 1862, e uma differença para menos de 2,179 barricas em relação a 1861.—Preços: de Trieste, 11\$ a 23\$; de Baltimore extra, 15\$ a 22\$500.

Fazendas de algodão.—A falta da matéria prima, resultado da luta intestina em que se achão empenhados os Estados do Sul e do Norte da Confederação Americana, promoveu durante o anno de 1863 extraordinaria diminuição na importação destes productos. A exportação de fazendas de algodão do Liverpool e Southampton, para o Rio de Janeiro foi (circular do Sr. Mendel, de Manchester) nos ultimos tres annos, até 16 de Março, a seguinte.—*Algodões lisos, crus e alvejados*: em 1861, 40,958,739 jardas; em 1862, 32,301,078; em 1863, 7,909,123.—*Pannos de algodão de cores*: em 1861, 17,094,878 jardas; em 1862, 17,122,880; em 1863, 6,240,750.—*Chitas em mo-rão, etc.*: em 1861, 13,618,061 jardas; em 1862, 14,847,436; em 1863, 9,702,655.—A diminuição total dos tecidos em que entra esta matéria prima foi, durante o anno de 1863, de 15,269 volumes em relação ao anno de 1862.

Ferro.—Entrarão 23,341 barras. Preços, 7\$200 a 8\$750.

Genebra.—3 pipas, 25,195 frascueiras, e 32,882 garrações. Preços: da hollandeza, 5\$40 a 5\$650; da hamburgueza, 5\$ a 5\$500 em frascueiras.

Lona.—4,180 peças. Preços: da Russia, 35\$ a 37\$; allemã, larga e estreita, 25\$ a 35\$; ingleza, 23\$ a 32\$.

Manteiga.—A importação deste artigo foi inferior á do anno antecedente. Entrarão 37,027 barris, sendo 10,447 da ingleza e 26,578 da franceza. Preços: ingleza, 320 a 330 rs.; franceza superior, 500 a 840 rs., e a common 400 a 560 rs.

Massas.—Entrarão 15,088 caix s. Preços, 5\$600 a 7\$100.

Oleo de linhaça.—278,925 libras. Preços, 210 a 300 rs.

Passas.—14,605 caixas. Preços, 5\$ a 9\$600.

Pimenta.—1,345 saccoes. Preços, 265 a 320 rs.

Pinho.—1,454,522 pés. Preços, 65 a 105 rs. por pé.

Presuntos.—710 barris e 12,014 peças. Preços: da Westphalia, 290 a 700 rs. e norte-americanos, 300 a 420 rs.

Queijos.—5,659 caixas. Preços, 1\$500 a 2\$600.

Sal.—A importação deste artigo excedeu em diversas quadras do anno ás forças regulares do consumo, produzindo notaveis alterações nos preços. Para a grande baixa destes concorria tambem poderosamente a falta ou diminuição de salida para os mercados do Sul com que calculão os nossos importadores para o restabelecimento da necessaria proporção entre a procura e a offerta do genero. Esta differença provio tambem da importação directa do artigo em alguns desses mercados.—Entrarão 1,994,865 alqueires. Preços, 100 a 650 rs.

Salitre.—4,622 barricas. Preços, 7\$200 a 8\$600.

Tahoados.—8,570 duzias. Preços, 22\$ a 30\$.

Velas.—31,800 caixas. Preços, 500 a 640 rs.

Vinagre.—1,255 pipas e 10,841 garrações. Preços, do de Lisboa, 90\$ a 160\$ rs.

Vinho.—29,734 pipas e 11,752 caixas e cestos, contra 24,615 pipas e 13,511 cestos e caixas em 1862, 29,406 pipas e 22,084 cestos e caixas em 1861, e 31,853 pipas e 14,608 cestos e caixas em 1860. Apresenta, portanto, a importação no anno de 1863 em relação á de 1862 mais 5,119 pipas, e menos 4,759 cestos e caixas; comparada com a de 1861, mais 628 pipas e menos 10,332 cestos e caixas; e em referencia á de 1860 menos 2,119 pipas e 2,856 cestos e caixas. As cotações em vigor no dia 31 de Dezembro erão as seguintes: Porto superior 400\$ a 500\$, dito bom 220\$ a 300\$; Lisboa superior 190\$ a 235\$; Marselha, branco e tinto, 185\$ a 195\$; Corte, idem 170\$ a 195\$; Port Vendres, idem 180\$ a 200\$; Catalão, idem 180\$ a 220\$; Malaga, idem 185\$ a 195\$.—Cotava-se o Champagne de 15\$ a 18\$, contra 19\$ em igual data de 1862.

EXPORTAÇÃO.

Despacharão-se para longo curso durante o anno ludo 767 embarcações, lotando 367,268 toneladas, contra 824 ditas com 383,390 toneladas em 1862, 947 ditas com 463,367 toneladas em 1861, e 993 ditas com 483,859 toneladas em 1860.

Essas 767 embarcações levarão cargas para os portos seguintes: Antuerpia 6, Baltimore 28, Batavia 4, Bordões 12, Cabo da Boa Esperança 17, Cabo Verde 7, California 16, Canal 78, Copenhagen 6, Falmouth 31, Gaspee 5, Genova 7, Gibraltar 28, Hamburgo 10, Hampton Roads 1, Havana 9, Havre 29, Helsingfors 3, Ilha do Fayal 1, Ilha do Sal 6, Ilha Terceira 3, Lisboa 16, Liverpool 9, Loanda 3, Londres 3, Marselha 20, Mediterraneo 2, New Carlisle 1, New-York 79, Philadelphia 3, Porto 22, Rio da Prata 128, Southampton 12, Stockholm 5, S. Thomaz 10, Trondhjen 1, Valparaíso 8, Vianna do Castello 2, e diversos 144.

Sahirão: 533 com productos do paiz, 25 com estes e outros reexportados, 68 com a carga que trouxeram, e 141 em lastro.

A cabotagem foi feita por 1,759 embarcações de vela e 390 vapores, lotando 331,868

toneladas, contra 2,124 embarcações de vóla e 402 vapores com 308,174 toneladas em 1802, 2,128 embarcações de vóla e 455 vapores com 306,430 toneladas em 1861, e 2,040 embarcações de vóla e 370 vapores com 313,936 toneladas em 1860.

Café.—No dia 1^o de Janeiro (1863) havia em ser 90,000 saccas, contra 300,000 em igual data de 1802; 65,000 em 1861, e 100,000 em 1860. Venderão-se neste mez 71,000 saccas. Preços extremos: superior 7\$300 a 7\$600, 1^a boa 7\$ a 7\$200; 1^a ordinaria 6\$700 a 6\$900. (Cambio sobre Londres, 27 d., 27 3/4 d.)

Em Fevereiro.—No dia 6 reunirão-se os ensacadores de café e resolvêrão formar um convenio para garantia de suas transacções. Concordarão, portanto, unanimemente, em dar aos compradores de café, desde o dia 1^o do mez seguinte, vinte dias para retirá-lo dos armazens e pagá-lo, devendo no acto da entrega, não realizando o pagamento, em dinheiro, deixar títulos para sua garantia. Durante esse mez deu-se nova alta de 100 rs. em arroba nas qualidades superior e 1^a boa. Venderão-se 85,000 saccas. Preços: sup. 7\$400 a 7\$700; 1^a boa 7\$ a 7\$300; 1^a ord. 6\$800 a 6\$900. (Cambio, 27, 27 3/8.)

Em Março.—Baixarão os preços de 250 rs. em arroba, animando-se o mercado depois da sahida do paquete francez. Venderão-se 99,800 saccas. Preços: sup. 7\$200 a 7\$800; 1^a boa 7\$ a 7\$300; 1^a ord. 6\$700 a 6\$900. (Cambio 27, 27 1/2.)

Em Abril.—Restabeleceu-se as cotações anteriores á baixa após duas subidas de 100 rs. em arroba. Venderão-se 64,610 saccas. Preços: sup. 7\$300 a 7\$500; 1^a boa 6\$900 a 7\$200; 1^a ord. 6\$600 a 6\$800. (Cambio 27 3/8, 27 5/8.)

Em Maio.—Nas ultimas vendas deste mez apresentarão os preços de novo uma redução de 100 rs. em arroba. Venderão-se 91,210 saccas. Preços: sup. 7\$300 a 7\$500; 1^a boa 7\$ a 7\$300; 1^a ord. 6\$700 a 7\$. (Cambio 27 1/8, 27 1/2.)

Em Junho.—A redução do deposito firmou neste mez a posição do producto, que após uma baixa de 100 rs. apresentava nos ultimos dias uma alta de 200 rs. em arroba. Venderão-se 91,620 saccas. Preços: sup. 7\$200 a 7\$500; 1^a boa 6\$950 a 7\$300; 1^a ord. 6\$700 a 7\$. (Cambio 26 3/4, 27 1/8.)

Em Julho.—A alta dos preços conservou o mercado sem animação até a partida do paquete inglez. A 16 baixarão as cotações de 400 a 150 rs., o que desenvolveu a procura e motivou as mesmas pretensões de preços mais altos, voltando por isso o mercado á apathia anterior, para a qual tambem concorreria poderosamente a escassez do deposito. Depois da sahida do paquete francez apresentavão os preços uma alta de 200 rs. nas qualidades superiores e de 100 rs. na 1^a boa. Venderão-se 87,250 saccas. Preços: sup. 7\$300 a 7\$700; 1^a boa 7\$ a 7\$400; 1^a ord. 6\$800 a 7\$. (Cambio 25 3/4, 27.)

Em Agosto.—Deu-se a baixa de 150 rs. depois da chegada do paquete francez, e em seguida uma alta de 50 a 100 rs. Venderão-se 111,000 saccas. Preços: sup. 7\$300 a 7\$700; 1^a boa 7\$ a 7\$400; 1^a ord. 6\$800 a 7\$. (Cambio 26 7/8, 27 1/8.)

Em Setembro.—Forão diminutas as vendas realizadas até á sahida do paquete inglez, a preços 100 rs. mais altos que os anteriores. Continuando as entradas na razão de 6,500 saccas por dia, e a pouca procura do producto, seguirão-se duas baixas de 100 rs., e então augmentarão as transacções. Venderão-se 144,000 saccas. Preços: sup. 7\$200 a 7\$600; 1^a boa 6\$900 a 7\$300; 1^a ord. 6\$700 a 7\$100. (Cambio 27, 27 1/8.)

Em Outubro.—Venderão-se 84,000 saccas. Preços: sup. 7\$ a 7\$300; 1^a boa 6\$850 a 7\$100; 1^a ord. 6\$600 a 6\$800. (Cambio 27 1/4, 27 5/8.)

Em Novembro.—Conservou-se o mercado inactivo até á partida do paquete inglez; accedendo então os possuidores a uma redução de 100 rs. nos preços. Venderão-se em dous dias 57,000 saccas. Preços: sup. 6\$900 a 7\$200; 1^a boa 6\$700 a 6\$900; 1^a ord. 6\$550 a 6\$700. (Cambio 27 1/2, 27 7/8.)

Em Dezembro.—Houve procura do producto em consequencia de favoraveis noticias recebidas de New-York. Venderão-se 119,200 saccas. No fim do mez ficava o mercado firme, apresentando os preços uma alta de 50 rs. em arroba sobre as cotações anteriores. No dia 31 havia em ser 110,000 saccas. Preços: sup. 6\$850 a 7\$; 1^a boa 6\$600 a 6\$750; 1^a ord. 6\$400 a 6\$500. (Cambio 27 1/4, 27 5/8.)

DESTINO DO CAFÉ EXPORTADO EM 1862.

Para os Estados Unidos 373,486 saccas, Antuerpia 20,326, Cabo da Boa Esperança 42,158, California e Valparaiso 18,452, Canal 324,529, Dinamarca 15,653, França 156,982, Grã-Bretanha 18,363, Hamburgo e Altona 29,724, Mediterraneo 237,672, Portugal 6,365, Rio da Prata 10,359, Suecia e Noruega 96,670.—Total: 1,350,109, contra 1,485,220 do anno de 1862, e 2,069,627 de 1861.

Exportação total do café desde 1822 até 1863.

ANNOS.	SACCAS.	ANNOS.	SACCAS.	ANNOS.	SACCAS.
1822. . . .	152. 848	1836. . . .	715. 893	1850. . . .	1. 343. 484
1823. . . .	185. 000	1837. . . .	607. 095	1851. . . .	2. 040. 405
1824. . . .	224. 000	1838. . . .	766. 696	1852. . . .	1. 906. 472
1825. . . .	183. 436	1839. . . .	889. 324	1853. . . .	1. 638. 210
1826. . . .	260. 000	1840. . . .	1. 068. 418	1854. . . .	1. 988. 497
1827. . . .	350. 000	1841. . . .	1. 028. 368	1855. . . .	2. 408. 256
1828. . . .	364. 447	1842. . . .	1. 152. 608	1856. . . .	2. 098. 312
1829. . . .	375. 407	1843. . . .	1. 165. 631	1857. . . .	2. 099. 780
1830. . . .	391. 785	1844. . . .	1. 232. 935	1858. . . .	1. 830. 438
1831. . . .	448. 249	1845. . . .	1. 491. 641	1859. . . .	2. 030. 266
1832. . . .	478. 950	1846. . . .	1. 511. 096	1860. . . .	2. 127. 219
1833. . . .	561. 692	1847. . . .	1. 641. 560	1861. . . .	2. 069. 627
1834. . . .	560. 759	1848. . . .	1. 710. 715	1862. . . .	1. 485. 220
1835. . . .	647. 438	1849. . . .	1. 459. 968	1863. . . .	1. 350. 109

Assucar.—No dia 1º de Janeiro havia em ser de Campos: 200 caixas, 1,500 barricas e 24,000 saccos, contra 1,700 caixas em igual data de 1862, e 1,500 ditas em 1861; do Norte: 200 caixas e 500 saccos, contra 4,500 ditas na mesma data de 1862 e 1861.

PREÇOS DO ASSUCAR NO ANNO DE 1863.

Em Janeiro.—De Campos: branco 3\$200 a 3\$500, mascavo 1\$800 a 2\$600.—Do Norte: branco 3\$400 a 4\$, mascavo 2\$ a 2\$200.

Em Fevereiro.—Campos: br. 3\$ a 3\$500, masc. 1\$700 a 2\$600.—Norte: br. 3\$ a 4\$200, masc. 1\$700 a 2\$600.

Em Março.—Campos: 3\$ a 3\$200, masc. 1\$700 a 2\$600.—Norte: br. 2\$800 a 4\$200, masc. 1\$700 a 2\$500.

Em Abril.—Campos: br. 3\$ a 3\$200, masc. 1\$800 a 2\$.—Norte: br. 2\$900 a 3\$500, masc. 1\$700 a 2\$600.

Em Maio.—Campos: br. 2\$900 a 3\$200, masc. 1\$700 a 2\$700.—Norte: br. 2\$800 a 4\$200, masc. 1\$500 a 2\$300.

Em Junho.—Campos: br. 3\$ a 3\$200, masc. 1\$700 a 2\$700.—Norte: br. 3\$ a 4\$400, masc. 2\$ a 2\$300.

Em Julho.—Campos: br. 3\$ a 3\$600, masc. 1\$800 a 2\$800.—Norte: br. 3\$ a 4\$500, masc. 1\$700 a 2\$800.

Em Agosto.—Campos: br. 3\$300 a 3\$600, masc. 1\$900 a 2\$800.—Norte: br. 3\$ a 4\$300, masc. 1\$700 a 2\$.

Em Setembro.—Campos: br. 3\$200 a 3\$600, masc. 1\$600 a 2\$500.—Norte: br. 3\$ a 4\$300, masc. 1\$600 a 1\$700.

Em Outubro.—Campos: br. 3\$200 a 3\$400, masc. 1\$600 a 2\$600.—Norte: br. 2\$800 a 4\$100, masc.: nominaes.

Em Novembro.—Campos: br. 3\$200 a 3\$600, masc. 2\$ a 2\$800.—Norte: br. 2\$800 a 3\$800, masc.: nominaes.

Em Dezembro.—Campos: br. 3\$200 a 3\$700, masc. 2\$300 a 2\$800.—Norte: br. 2\$800 a 4\$800, masc.: nominaes.

No dia 31 havia em ser: de Campos 1,600 caixas e 6,000 saccos; do Norte 1,400 saccos. Cotava-se nesta data: de Campos, branco de 3\$800 a 4\$, mascavo de 2\$800 a 3\$200; de Pernambuco, branco 2\$, de 4\$800.

Carne secca.—Os seus preços soffrêrão diversas fluctuações durante o anno, declinando sensivelmente nos ultimos m:zes em consequencia da maior affluencia de cargas, principalmente do Rio da Prata ao nosso mercado. Existião no dia 1º de Janeiro 145,377 arrobas. Entrárão durante o anno 2,308,993, sendo: do R.o Grande 601,094 arrobas, de Porto-Alegre 76,073, de Montevideo 1,326,543, de Entre-Rios 52,200, de Buenos-Ayres 253,083. Reexportárão-se 382,947 arrobas. Existião no dia 31 de Dezembro 207,042.

Consumo em 1863, 1,804,381; em 1862, 1,902,824; em 1861, 1,967,500; em 1860, 1,820,400.—O consumo no anno findo foi inferior ao de 1862 em 38,443 arrobas, e ao 1861 em 113,119 ditas; o superior ao de 1860 em 43,981 ditas.

Preços mensaes da carne secca durante os annos de 1862 e 1863.

MEZES.	RIO-GRANDE <i>Por arroba</i>		RIO DA PRATA <i>Por arroba</i>	
	1863	1862	1863	1862
Janeiro	4\$000 a 4\$600	5\$000 a 5\$500	1\$600 a 3\$200	2\$800 a 3\$800
Fevereiro.	2\$000 a 2\$800	1\$000 a 3\$000	1\$000 a 3\$000	1\$600 a 3\$800
Março	1\$500 a 2\$600	2\$000 a 3\$000	1\$500 a 2\$600	1\$800 a 2\$800
Abril	1\$000 a 2\$200	1\$ 00 a 2\$200	1\$200 a 2\$200	1\$600 a 2\$600
Maio	1\$500 a 2\$500	1\$400 a 2\$100	1\$300 a 2\$500	1\$400 a 2\$500
Junho	1\$200 a 2\$400	1\$200 a 2\$200	1\$100 a 2\$200	1\$600 a 2\$600
Julho	1\$200 a 2\$400	1\$700 a 2\$000	1\$200 a 2\$400	1\$000 a 2\$200
Agosto.	2\$500 a 4\$000	1\$400 a 3\$000	2\$500 a 4\$000	1\$000 a 3\$000
Setembro.	2\$800 a 3\$800	2\$000 a 3\$000	2\$800 a 3\$800	2\$000 a 3\$000
Outubro	2\$000 a 2\$600	2\$000 a 3\$400	2\$000 a 3\$400	2\$000 a 4\$000
Novembro.	2\$400 a 3\$400	1\$600 a 3\$200	2\$200 a 4\$000	1\$800 a 3\$600
Dezembro.	1\$000 a 3\$000	2\$200 a 3\$200	1\$800 a 3\$400	2\$200 a 3\$400

Couros.—No dia 1º de Janeiro havia em ser 4,000, contra 15,000 em igual data de 1862.

Em Janeiro não houve vendas. Em Fevereiro regularão a 260 rs. por libra contra 280 a 300 rs., na mesma quadra de 1862; em Março esteve o mercado inactivo; em Abril e Maio cotavão-se a 260 rs.; em Junho vendêrão-se de 200 a 220 rs., conforme a qualidade; em Julho regularão os seccos a 220 rs., os de refugo de 190 a 200 rs., e os salgados a 60, 65 e 80 rs. a dinheiro; em Agosto vendêrão-se para o Mediterraneo os que havia em deposito, dando os bons de 220 a 230 rs., e os de refugo 200 rs.; em Setembro não constarão vendas; em Novembro regularão de 230 a 250 rs., e em Dezembro a 250 rs.

EXPORTAÇÃO COMPARADA DE COUROS NO ANNO DE 1863.

Para: Canal 21,200, França 25,336, Mediterraneo 15,083, Portugal 730, Estados-Unidos 1,390, varios portos 205.—Total: em 1859, 81,297; em 1860, 87,003; em 1861, 79,512; em 1862, 70,815; em 1863, 63,944.

Mercado monetario.

Cambio. — Sobre Lisboa e o Porto fluctuou o cambio durante o anno da maneira seguinte:

Em Janeiro a 100 % (par) a 90 dias; de Fevereiro até Março a 101 %; em Abril e Maio a 100 e 101 %; em Junho 101 a 103 %; em Julho e Agosto de 102 a 103 %; em Setembro de 100 a 102 %; em Outubro a 99 e 100 %; em Novembro a 97 % e em Dezembro a 99 %.

Apolices. — As geraes de 6 % forão negociadas em Janeiro a 92 e 91 % contra 95, 93 e 92 % na mesma quadra do anno anterior; em Fevereiro de 92 a 89 %; em Março a 90 e 89 %; em Abril a 89 1/2 e 90 %; e em Maio e Junho a 83 3/4 %.

Em Julho baixarão ainda a 88 1/2 %; obtendo as provinciaes 85 %; em Agosto derão 88 e 87 1/2 %; e em Setembro subirão em transacções importantes de 88 3/4 a 90 %; cotando-se as provinciaes de 84 a 85 %.

Em Outubro comprou a casa bancaria de Gomes & Filhos, por intermedio do Banco do Brasil, 5550 destes titulos a 90 1/2 %; obrigando-se o governo a não fazer nova emissão durante o anno em que entrámos. Desde então sustentárão-se a 102 %.

Descontos.—A procura de numerario foi regular; conservando-se por varias vezes capitais em disponibilidade além das necessidades ordinarias da praça.

No principio do anno estavam a 10 % nos Bancos, e na praça a 10 e 10 1/2 %. No dia 15 de Junho baixarão nos Bancos a 9 %, taxa que se manteve até o fim do anno; regulando no mercado a de 8 até 9 1/2 % para bom papel.

Ações.—Banco do Brasil: forão negociadas em Janeiro a 45\$000 e 46\$000 rs. de premio; em Fevereiro de 40\$000 a 42\$500 rs.; em Março de 38\$000 a 41\$000 rs.; em Abril de 37\$500 a 40\$000 rs.; em Maio de 39\$000 a 41\$000 rs.; em Junho de 45\$000 a 50\$000 rs. ex-div., e depois de 38\$000 a 45\$000 rs.; em Agosto de 32\$000 a 36\$000 rs.; em Setembro de 36\$000 a 45\$000 rs.; em Outubro apresentarão as cotações a extraordinaria subida de 45\$0.0 a 70\$000 rs., tendo-se desenvolvido a procura; em Novembro de 60\$000 a 62\$000 rs.; e em Dezembro de 60\$000 a 66\$000 rs.

Banco Rural e Hypothecario. — Effectuárão-se transacções em Janeiro e Fevereiro de 33\$000 até 36\$000 rs. de premio; em Março a Abril de 36\$000 a 40\$000 rs.; em Maio a 40\$000 rs.; em Junho de 36\$500 a 4 \$000 rs.; em Julho a 38\$000 e 40\$000 rs.; em Agosto a 39\$500 e 40\$000 rs.; em Setembro a 40\$000 e 45\$00 rs.; em Outubro sob maior procura de 45\$000 até 70\$000 rs.; em Novembro de 55\$000 a 67\$000 rs.; e em Dezembro a 66\$000 e 66\$500 rs.

Estrada de ferro de D. Pedro II. — Forão negociadas em Agosto a 22\$000 rs. de desconto; em Setembro a 18\$000 e 17\$000 rs.; em Outubro a 12\$000 e 10\$000 rs. do dito e depois ao par; em Novembro a 4\$000 e 5\$000 rs. de desconto, e em Dezembro a 5\$000 rs. de dito. Companhia Brasileira de Paquetes a vapor. — Regularão durante o anno de 120\$000 a 130\$000 rs. cada uma.

Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas. — Negociárão-se em Julho a 28\$000 rs. de premio.

Companhia de seguros Fidelidade. — Regularão de 2\$ a 10\$ de desconto durante o anno. Companhia de Illuminação a Gaz. — Obtiverão ainda em Abril, ultimo preço do anno anterior, 150\$000 rs. de premio.

Moeda metallica. — Onças da patria: vendêrão-se em Janeiro a 28\$500 e 29\$000 rs.; em Fevereiro a 29\$ 00 e 30\$000 rs.; em Abril a 29\$500 rs.; em Maio de 29\$700 a 30\$000 rs.; em Julho de 29\$200 a 29\$400 rs.; em Agosto a 29\$400 rs.; em Setembro e Outubro a 29\$600 rs., e em Novembro de 29\$500 a 29\$800 rs.

O congresso nacional em Buenos Ayres promulgou, com data de 21 de Outubro, um decreto dando curso legal em toda a republica ás seguintes moedas pelos valores abaixo mencionados, a saber:

Onças de ouro	\$ 46	fortes
Napoleão	\$ 3.90 c.	"
Soberano	\$ 4.90 c.	"
Dobráo hespanhol	\$ 5	"
Condor chileno	\$ 9.25 c.	"
20\$000 rs. do Brasil	\$ 11	"
Agencia dos Estados-Unidos	\$ 10	"

Todas estas moedas são trocaveis, como suas subdivisões, pelo valor relativo que lhes marcou a lei.

IMPORTANCIA DOS SAQUES EFFECTUADOS EM MOEDA BRASILEIRA DURANTE O ANNO DE 1863
NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO.

£ 10,400,000 ao cambio médio de 27 3/8 d	91,178:082\$190
29,100,000 francos ao cambio médio de 348 rs.	10,126:800\$000
4,280,000 m. b. ao cambio médio de 657 rs.	2,811:960\$000

Total	104,116:842\$190
Idem em 1862	109,338:250\$768
Idem em 1861	103,499:078\$292

Vehiculos de condução, que da cidade demandarem o Cattete, e vice-versa.

POSTURA DA ILLMA. CAMARA MUNICIPAL.

3ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios do Imperio, em 24 de Novembro de 1863.

Foi presente á Sua Magestade o Imperador, com o officio da Ill^{ma} Camara Municipal de 11 do corrente mez, a postura que adoptou em sua sessão do mesmo dia, do teor seguinte:

« Todos os vehiculos de condução, que da cidade demandarem o Cattete, seguirão pelas ruas da Lapa e da Gloria; os que do Cattete demandarem a cidade, seguirão pelo cães novo á sahir ao largo da Lapa.

« Os infractores pagarão a multa estabelecida na Postura de 5 de Outubro de 1847. »

E o mesmo augusto Senhor, havendo por bem approvar a referida postura, assina o manda comunicar á mesma Ill^{ma} Camara para seu conhecimento.—MARQUEZ DE OLINDA.

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1855 a 1863.

ANNOS.	AGUAR-DENTE.	ARROZ.	ASSUCAR.	CAFÉ.	CHIFRES.	COUROS.	FUMO.	JACARANDÁ.	MEIOS DE SOLA.	TAPIO.CA.
	<i>Pipas.</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Caixas.</i>	<i>Saccas.</i>			<i>Volumes.</i>	<i>Duzias de coucoir.</i>		<i>Bar ricas.</i>
1855	2.624	16.868	8.167	2.408.250	428.891	405.236	21.427	1.595 6/12	7.838	6.864
1856	892	2.913	5.756	2.098.312	218.544	60.529	28.081	1.982 6/12	5.432	9.297
1857	1.809	5.735	7.317	2.099.780	318.031	31.435	27.484	1.406 2/12	3.400	9.293
1858	1.648	2.701	10.620	1.830.438	288.931	61.147	19.814	1.162 3/12	1.549	7.604
1859	1.497	405	7.785	2.030.266	333.661	81.297	17.709	1.282 3/12	450	3.930
1860	944	489	3.235	2.127.219	314.716	57.003	31.660	1.943 5/12	3.634	5.798
1861	1.109	1.456	12.335	2.069.627	170.586	79.512	23.516	1.588 4/12	3.314	9.171
1862	2.901	417	12.818	1.485.220	115.498	70.815	28.714	1.337 9/12	—	13.006
1863	2.754	—	9.722	1.350.109	283.237	63.944	23.907	1.470 10/12	100	4.211

Demonstração da renda de importação arrecadada nos annos de 1857 a 1863.

	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863
1º semestre.	9.027:356\$977	7.544:684\$012	7.153:193\$316	6.914:489\$936	9.144:167\$237	7.916:194\$136	6.783:181\$822
2º semestre.	8.625:622\$890	7.482:457\$578	7.419:973\$030	8.366:781\$212	8.294:366\$999	6.738:112\$973	7.211:008\$679
Total. . . .	17.652:979\$867	15.027:141\$590	14.573:166\$346	15.281:271\$148	17.438:534\$236	14.654:307\$109	13.994:190\$501

Demonstração da renda de exportação arrecadada nos annos de 1857 a 1863.

	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863
1º semestre.	1.997:222\$363	1.369:065\$825	1.942:826\$895	1.280:146\$503	2.526:637\$891	1.865:297\$986	1.683:670\$285
2º semestre.	1.849:848\$742	1.954:155\$044	1.855:277\$171	2.393:755\$845	2.314:181\$018	2.229:461\$319	2.180:709\$839
Total. . . .	3.847:071\$095	3.323:220\$869	3.798:104\$066	3.673:902\$348	4.840:818\$909	4.094:759\$305	3.864:380\$124

Estado da divida interna fundada até 31 de Dezembro de 1863.

		<i>Emissão.</i>	<i>Amortização.</i>	TOTAL CIRCULANTE
Apólices de 6 por cento.	Rio de Janeiro.....	77.769:000\$000	3.672:000\$000	74.097:000\$000
	Dito	1.333:800\$000	161:200\$000	1.172:600\$000
» de 5 por cento.	Bahia	290:200\$000		290:200\$000
	Pernambuco.....	63:400\$000		63:400\$000
	Mar nhão.....	36:400\$000		36:400\$000
	S. Pedro.....	77:800\$000		77:800\$000
	Goyaz	41:000\$000		41:000\$000
» de 4 por cento.	Matto-Grosso.....	156:400\$000		156:400\$000
	Rio de Janeiro.....	119:600\$000		119:600\$000
		79.887:600\$000	3.833:200\$000	76.054:400\$000

O total circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

	APOLICES.			TOTAL CIRCULANTE
	<i>De 6 por cento.</i>	<i>De 5 por cento.</i>	<i>De 4 por cento.</i>	
Nacionais	46.550:200\$000	659:400\$000	3:800\$000	47.213:400\$000
Subditos da Grã-Bretanha	6.779:000\$000	23:400\$000		6.802:400\$000
» de diversas outras Nações.....	1.053:400\$000	117:400\$000		1.170:800\$000
Estabelecimentos	19.714:400\$000	372:400\$000	115:800\$000	20.202:600\$000
Diversos nas provincias.....		665:200\$000		665:200\$000
	74.097:000\$000	1.837:800\$000	119:600\$000	76.054:400\$000

Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1863.

EMPRESTIMOS.	CAPITAL NOMINAL.		
	PRIMITIVO.	AMORTIZADO.	CIRCULANTE.
	£.	£.	£.
Do anno de 1824.	3.686.200	1.327.600	2.358.600
» 1839.	411.200	86.000	325.200
» 1852.	1.040.600	150.600	890.000
» 1858.	1.526.500	203.200	1.323.300
» 1859.	508.000	80.800	427.200
» 1860.	1.373.000	94.400	1.278.600
» 1863.	3.855.300		3.855.300
	12.400.800	1.942.600	10.458.200

OBSERVAÇÕES.

O empréstimo de 1858 foi contrahido para a estrada de ferro de D. Pedro II.
O de 1860 para as companhias de estrada de ferro de Pernambuco, de Commercio e Navegação do Mucury, e União e Industria.
O de 1863 para o resgate dos de 1824 e 1843.
Devendo o resgate do de 1824 realizar-se em Abril proximo futuro, a divida ficará nessa época reduzida a £ 8,099,600.

Sello.

FAZENDA.—Em 3 de Janeiro de 1863.

Circular ás thesourarias, declarando que estão sujeitas ao imposto do sello as certidões negativas que apresentão as pensionistas do meio soldo, ou as mesmas certidões tenham sido passadas *ex-officio*, ou a requerimento das partes; e recomendando outrosim aos respectivos inspectores que, logo que as referidas certidões tenham sortido os effeitos para que forão passadas, as enviem immediatamente para o thesouro, com a declaração do pagamento do sello e emolumentos, bem como o de ter-se dado baixa na fiança que houver prestado apensionista.

Sómente estão sujeitos ao imposto do sello os livros principaes e indispensaveis das Ordens Terceiras, irmandades, confrarias, fabricas, hospitaes e albergarias.

FAZENDA.—Expediente do dia 8 de Junho de 1863.

Ao juiz provedor de residuos e capellas da côrte, declarando, em solução a duvida constante do seu officio de 26 de Junho de 1861, dirigida ao ministerio da justiça, e que foi remettida a este ministerio com Aviso de 31 de Julho do mesmo anno, que das Ordens Terceiras, irmandades, confrarias, fabricas, hospitaes e albergarias, sómente estão sujeitos ao imposto do sello os livros principaes e indispensaveis a estas corporações, taes como os de termos, ou assento de suas deliberações, o de receita e despeza, e o do tombo, e não quaesquer cadernos, ou livros de lembranças, destinados a auxiliar a administração desses estabelecimentos.

DECRETO N. 3439 DE 13 DE AGOSTO DE 1863.

Declara e modifica o Regulamento do sello n. 2713 de 23 de Dezembro de 1860.

Hei por bem, usando da authorisação concedida na resolução legislativa de 24 de Setembro de 1861, art. 1.º, § 2.º e n. 2, ordenar que o Regulamento que baixou com o Decreto n. 2713 de 26 de Dezembro de 1860, seja observado com as seguintes declarações e modificações:

CAPITULO I.

Do sello proporcional.

Art. 1.º As letras de cambio e da terra poderão ser selladas nos lugares em que fôrem sacadas, aceitas, negociadas ou pagas, uma vez que o sejam dentro do prazo marcado nos paragraphos seguintes:

§ 1.º As letras sacadas a dias ou mezes de vista, em lugar onde houver recebedor do sello, ou desse lugar distante até tres leguas, pagarão o imposto dentro de trinta dias da data do aceite, e as outras da data do saque, concedendo-se mais trinta dias para cada nova distancia de tres leguas, salva a disposição do art. 3.º

§ 2.º As que fôrem sacadas sobre paiz estrangeiro pagarão o sello no lugar do saque, ou em qualquer outra parte do Imperio, dentro dos mesmos trinta dias, contados da respectiva data.

Art. 2.º Os escriptos á ordem poderão satisfazer o sello no lugar em que tiverem de ser pagos, e em qualquer tempo, mas sempre antes de ahí verificar-se transferencia ou pagamento.

Art. 3.º Os titulos de credito a prazo menor de trinta e um dias serão sellados até a vespera do seu vencimento.

Art. 4.º Nenhuma obrigação poderá ser solvida, mesmo antes do tempo em que fôr exigivel, sem que esteja devidamente sellada.

Art. 5.º Os titulos pagaveis á vista considerão-se vencidos no dia em que fôrem pagos, ou protestados por falta de pagamento, sendo-lhes applicavel, quando não houver quitação ou protesto, a regra do art. 9º do Regulamento, que considera vespera do vencimento a do dia em que fôrem ajuizados.

Art. 6.º O sello das letras de cambio, sacadas e aceitas dentro do Imperio, constará da via que fôr apresentada ao aceite ou pagamento, lançando-se nella a somma das taxas correspondentes a todas as vias do saque, se o sello fôr por meio de verba, e usando-se papel sellado ou sello adhesivo, de igual somma, se fôr empregada qualquer destas especies de sello.

Nas que fôrem passadas para fóra do Imperio constará da ultima via o pagamento do sello na fórma acima prescripta.

Art. 7.º As letras de cambio ou da terra, sacadas pelo governo e seus delegados, contra a fazenda geral ou provincial, e a favor de qualquer particular ou estabelecimento, ou por estes a favor da mesma fazenda quando os saques não fôrem offerecidos pela administração publica, reputar-se-hão em beneficio de particulares, e como taes sujeitas ao sello proporcional, conforme o art. 2º, § 9º, e art. 38, § 2º do Regulamento.

Art. 8.º As cartas de credito e abono pagarão o sello correspondente á quantia nellas designada, ou de uma vez sobre as proprias cartas, ou parcialmente sobre os actos a que derem lugar e continhão obrigação ou constituição titulo a favor do mutuante.

Art. 9.º Os contractos sociaes sem prazo de duração, e aquelles em que se estipular que a sociedade possa durar mais de cinco annos sem dependencia de novo acto, pagarão sello de um decimo por cento do seu fundo capital, conforme a tabella da 3ª classe do Regulamento.

Pela prorrogação do prazo de duração cobrar-se-ha o sello na mesma razão de um decimo por cento se fôr por mais de cinco annos, e de um vigesimo por cento se fôr por menos.

Art. 10. O sello do capital das companhias e sociedades anonymas, e das respectivas caixas filiaes e agencias, será cobrado, em conformidade do artigo antecedente e das observações á tabella da 3ª classe do Regulamento, á medida que o capital se fôr incorporando, calculando-se a taxa, não sobre o valor da entrada correspondente a cada acção ou accionista, mas sim sobre a importancia total das mesmas entradas.

Cada accionista pagará á sociedade a quota do sello que corresponder ao numero de suas acções, ficando a respectiva administração ou gerencia responsavel pela importancia integral do imposto, que entrará para os cofres publicos pela fôrma prescripta na primeira parte deste artigo, e no prazo de trinta dias, de que trata o art. 32 do Regulamento.

Art. 11. O sello do fretamento do navio a *cargo*, *colheita* ou *prancha*, será pago antes do despacho de sahida, pelo consignatario ou capitão, á vista de uma nota por qualquer delles assignada, que declare o nome, nacionalidade e tonelagem da embarcação, e o imposto total do frete, sendo-lhe restituída depois de nella lançada com a verba da taxa cobrada.

As *cartas partidas* ou de *fretamento* serão selladas dentro de trinta dias da respectiva data, se antes, na fôrma do art. 568 do Codigo Commercial, não fôrem levadas ao registro, e deste ficará constando o pagamento do sello realizado em qualquer estação arrecadadora deste imposto.

O sello só é devido por um dos exemplares da carta de fretamento, procedendo-se a respeito dos outros nos termos do art. 19 deste Decreto.

Art. 12. Os titulos da 3ª classe ou 2ª secção do Regulamento, nos quaes se convencionar a solução por prestações de uma quantia que se não possa determinar ou fixar, pagarão o sello correspondente á importancia de uma annuidade.

Art. 13. Nos contractos de fornecimento ou compra de generos para as repartições publicas, não havendo declaração de quantia, por ficar dependente da effectiva entrega a determinação do valor dos mesmos generos, será cobrado o sello antes da expedição das ordens para o pagamento da ultima prestação, ou da importancia total que fôr objecto dos mesmos contractos, quando fôr pago de uma só vez.

Art. 14. É sujeito ao sello proporcional a locação de predios rusticos ou urbanos por prazo certo ou indeterminado, sendo, porém, isenta deste imposto a que não contiver estipulação de prazo, harmonisado por esta fôrma com o art. 6º, § 11, com o art. 8º, § 1º do Regulamento.

Art. 15. O sello dos contractos, de que trata a primeira parte do artigo antecedente, será reduzido do preço de todo o tempo da locação ou do da renda de um anno, se o prazo fôr indeterminado, accumulado ao da quantia estipulada sob o titulo de joia, entrada ou qualquer outro.

Nos casos de traspasso tomar-se-ha por base do calculo para o pagamento do imposto o tempo que faltar para a terminação do prazo, ou um anno se este fôr incerto.

Art. 16. A disposição do art. 9º do Regulamento, pela qual se manda considerar vespera do vencimento dos titulos sem prazo estipulado a do dia em que fôrem ajuizados, para o effeito de ser cobrada em conformidade do art. 51, a importancia da revalidação em que houverem incorrido, é extensiva aos titulos da 3ª secção do cap. 2º e aos do cap. 3º do mesmo Regulamento.

Art. 17. Os titulos de nomeação, a que se refere o art. 45 do Regulamento, pagarão o sello proporcional da melhoria do vencimento, se a houver, nos casos de accesso, transferencia, designação ou novo provimento para a continuação no exercicio do mesmo emprego.

O sello do accrescimo será devido, ainda que se não lavrem novos titulos nem apostillas, averbando-se naquellas em virtude dos quaes já se acharem servindo os empregados.

O novo titulo, que não importar concessão de maior vencimento, ficará sujeito a sello fixo do art. 59, § 4º.

Art. 18. Não serão admittidos ao sello proporcional, sem que estejam assigna-

dos por algumas das partes, os saldos em contas correntes mercantis, que são as de que trata o art. 6º, § 14 do Regulamento.

Art. 19. No caso previsto pelo art. 10 do Regulamento, de se passarem dous ou mais títulos do mesmo contracto, cobrar-se-ha o sello sómente de um exemplar, mas far-se-ha contar este pagamento nas duplicatas por meio de declarações datadas e assignadas pelos empregados competentes.

Art. 20. Das letras passadas em virtude do contracto sujeito a sello proporcional e na mesma data delle, que não constituírem por si só obrigação nova, cobrar-se-ha o sello do valor que representarem, e do título do contracto o da differença dos dous valores, se a houver.

Sendo o contracto feito por escriptura publica, inserir-se-ha nessa uma declaração do imposto pago nas letras, datada e assignada pelos competentes empregados da estação arrecadadora.

No caso de escripto particular, far-se-ha igual declaração, lançada sobre o título pelos mesmos empregados fiscaes.

§ unico. Exceptuão-se da disposição deste artigo os contractos de seguro, em que a taxa proporcional é devida da apolice, em conformidade á tabella da 4ª classe, ficando as letras do premio isentas da mesma taxa.

Art. 21. Dos contractos de permuta de bens de raiz por outros da mesma natureza, é devido sello na razão do menor dos dous valores permutados, ou de um delles, quando fôrem iguaes. (Lei n. 1177 de 9 de Setembro de 1862, art. 10, § 31).

Se a permuta fôr de moveis ou semoventes, a taxa será cobrada na razão da maior dos dous valores.

Art. 22. Ficão isentos do sello proporcional os títulos de valor menor de cem mil réis, exceptuados os escriptos á ordem, as letras, notas promissórias, qualquer papel ou título ao portador, as cautelas ou vales de transacções de empréstimo de dinheiro sobre penhores, e as transferencias de acções de companhias ou sociedades.

Art. 23. A isenção do art. 38, § 18 de Regulamento só comprehende as quitações e recibos particulares de aluguel ou arrendamento de predios urbanos ou rusticos, de fôro, pensão, locação de moveis, semoventes e de serviços, os das contas de venda, ainda que estas se não achem incluídas na disposição do art. 6º, § 13 do Regulamento, e em geral quaesquer outros que não valhão como títulos de transacções, mas apenas como documentos declarativos ou comprobatorios de alguma data, facto ou qualidade.

Art. 24. A disposição do art. 38, § 22 do Regulamento, concernente aos recibos e mandatos ao portador ou á pessoa determinada, passados para serem pagos na mesma praça, é extensiva aos recibos de dinheiros tomados em conta corrente, se não fôrem ajunizados.

Art. 25. O art. 40 do Regulamento é applicavel ás transferencias de apolices e acções que se fizerem em consequencia de contractos de penhor, pelos quaes se tenha pago o devido sello, seja qual fôr o estabelecimento ou individuo a quem se fação as transferencias, bem como aos actos pelos quaes estas se desfizerem, levantada a caução por effeito da solução da divida.

Art. 26. As quitações e outros títulos de dinheiros provenientes de contractos que tenham pago sello proporcional, são isentas deste imposto, que não deve ser repetido em uma mesma transacção.

Exceptuão-se aquelles títulos que comprehendão pagamento de juro ou de quantia não computada no título principal, os quaes pagarão o sello do accrescimento, salvas as disposições do art. 30 deste Decreto e do art. 43 do Regulamento.

Art. 27. Não pagarão sello proporcional as quitações judiciaes e extrajudiciaes passadas aos arrematantes de bens de raiz, que não importarem ao mesmo tempo exoneração de qualquer outra responsabilidade diversa da que lhes provém do acto de arrematação.

Art. 28. Quando se houver pago um sello inferior á taxa devida, e o título fôr de novo apresentado no prazo legal, cobrar-se-ha a differença sómente, de-

clarando-se esta circumstancia na verba e no assento da recolta, por meios das letras — Diff., — alterado por este modo o art. 56 do Regulamento, tanto para o sello proporcional como para o fixo.

Art. 29. A disposição do art. 53 do Regulamento, concernente á revalidação dos titulos sem data, é extensiva aos que fôrem apresentados com a data emendada, sem rectificação feita no proprio titulo por quem os houver assignado, com excepção daquelles cujo prazo, para o sello, não começar a correr de sua data.

Art. 30. O sello proporcional de um titulo comprehende as disposições constitutivas do contracto e as que fôrem consequencias necessarias destas. Se, porém, o titulo contiver varias estipulações independentes umas das outras, de sorte que por si constituão outros tantos contractos de diversa natureza, será devido o sello de cada uma dellas, ainda quando se refirão aos mesmos contractantes, ficando assim declaradas as disposições do art. 13 do Regulamento.

CAPITULO II.

Do sello fixo.

Art. 31. O sello fixo a que são sujeitos os requerimentos, memorias e memorias dirigidos a qualquer autoridade publica, conforme o art. 58, § 1º do Regulamento, deve ser pago antes de serem os ditos papeis apresentados para informação ou despacho.

São isentos deste imposto :

§ 1.º Os dos officiaes e mais praças do exercito e armada, de corpos policiaes e guarda nacional, que se acharem em serviço fóra do municipio da côrte e das capitães das provincias, feitos em proprio nome, e não a favor de terceiros ou cessionarios.

§ 2.º Aquelles em que se pedir a restituição de documentos juntos a requerimentos indeferidos.

§ 3.º Os de presos pobres dirigidos a qualquer autoridade, bem como os documentos que os instruirem, comtanto que a circumstancia de pobreza seja reconhecida por declaração lançada e assignada nos proprios requerimentos, pela autoridade a quem forem presentes, para despacha-los ou transmiti-los.

§ 4.º Os que fôrem dirigidos ás estações fiscaes para o lançamento e cobrança dos impostos.

§ 5.º Em geral todos os que fôrem apresentados ás alfandegas, mesas de rendas e pagadorias para actos a que as partes sejam obrigadas em virtude de lei, não tendo por fim isenção de direitos, ou qualquer outra graça, nem reclamação ou contestação de qualquer natureza.

Art. 32. Os requerimentos de certidões, attestados ou documentos de qualquer designação, serão sellados com a taxa que competir a taes documentos, quando se juntarem a autos e petições, na fórmula do art. 59, § 3º do Regulamento.

Art. 33. As licenças concedidas pelas camaras municipaes ficam sujeitas ao sello de um mil réis, cobrando-se o de duzentos réis das que o fôrem pelas capitães de portos; alterada assim a disposição do art. 78 do Regulamento.

Art. 34. A isenção estabelecida no art. 85 do Regulamento não importa a da taxa do art. 59, § 3º, para os papeis designados nos §§ 7º e 13º do mesmo art. 85, quando fôrem juntos a autos e petições, afim de produzirem qualquer effeito diverso daquelle para que fôrem passados.

Art. 35. O sello das licenças de que trata o art. 81 do Regulamento, expedidas a empregados publicos, será pago antes do —cumpra-se— do chefe da repartição ou da autoridade a quem os mesmos empregados fôrem immediatamente subordinados. Nos casos em que o agraciado possa gozar da licença sem aquella formalidade, o pagamento do sello deverá ter lugar antes que se comece a contar o tempo da mesma licença, ou produza ella qualquer outro effeito.

Art. 36. O sello fixo de certidões escriptas nos inventarios processados em lugar onde não houver estação fiscal, ou que a elles se juntarem, poderá ser pago antes da conclusão para a sentença final.

Art. 37. O precelto do art. 58 do Regulamento, pelo qual o sello fixo dos autos forenses deve ser pago antes da conclusão para a sentença final, é extensivo aos despachos interlocutorios com força de sentenças definitivas.

CAPITULO III.

Da cobrança do sello.

Art. 38. O governo poderá reduzir a duas estampas ou mesmo a uma só, conforme o aconselhar a experiencia, os cunhos do sello adhesivo, de que trata o art. 94 do Regulamento.

Um decreto especial regulará o modo de usar-se do sello adhesivo, determinará o desenho, dimensões e mais característicos das ditas estampas ou estampa, e as classes ou especies de titulos a que essa fôrma de sello será applicavel, bem como as alterações que fôrem convenientes no actual systema de papel sellado.

Art. 39. A disposição do art. 97, § 2º do Regulamento fica derogada na parte relativa ao sello dos processos que correm pelo juizo de paz, que são isentos do imposto, em conformidade do art. 85, § 14, salvo o disposto no art. 12 do mesmo Regulamento.

CAPITULO IV.

Das multas e do processo em materia de sello.

Art. 40. Os escrivães e officiaes publicos que praticarem os actos enumerados no art. 116 do Regulamento, e que não cumprirem o disposto na 2ª parte do art. 20 deste Decreto, ficão sujeitos unicamente ás multas e penas do art. 113 deste Regulamento.

Art. 41. As disposições do art. 117 do Regulamento devem ser entendidas em harmonia com as dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do presente Decreto.

A multa de 10 0/0, e a do dobro, no caso de reincidencia, calculadas sobre o valor da letra, escripto ou nota, cujo sello simples ou de rivalidação não houver sido pago nos prazos legais, ficão reduzidos a metade, qualquer que seja o infractor.

A pena de perda do officio comminada aos corretores pela reincidencia na infracção que o mesmo art. 117 prevê, será publicada sómente nos casos em que se provar má fé ou dolo.

Art. 42. As multas em que incorrerem os infractores serão impostas:

1.º Pelas recebedorias de rendas internas, alfandegas, mesas de rendas e collectorias, cada uma em relação aos papeis que nellas se possão sellar, a quaesquer infractores que não sejam autoridades judiciais, ecclesiasticas, militares e civis, incluido nestas os vereadores e os chefes das repartições administrativas, geraes ou provinciaes, quando procedão em razão dos seus cargos.

2.º Pelos presidentes das provincias ás respectivas autoridades e funcionarios, comprehendidos na excepção do numero antecedente.

3.º Pelos ministros de estados, ás autoridades e chefes das repartições da córte.

Art. 43. Haverá recurso das decisões que interpuzerem as multas de que trata o artigo antecedente:

1.º Das repartições fiscaes da córte e provincia do Rio de Janeiro, para o tribunal do thesouro; das de outras provincias para a thesouraria de fazenda, e destas para aquelle tribunal, na fôrma da legislação fiscal em vigor.

2.º Dos presidentes das provincias e dos ministros, para o conselho de estado, na fôrma do Regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842.

Art. 44. Para impôr as multas em que incorrerem os agentes da administração publica, na fôrma do art. 42, os funcionarios que primeiro reconhecerem a infracção, remetterão á estação fiscal, ou á autoridade competente, o documento da infracção, em original ou por cópia authentica, acompanhado dos necessarios esclarecimentos.

Art. 45. O juiz, chefe de repartição publica, ou qualquer autoridade civil, ecclesiastica e militar, geral, provincial ou municipal, a quem fôr presente algum processo administrativo ou judicial, no qual existão papeis que não tenham p go o sello ou rivalidação nos prazos legais, exigirão, por despacho no mesmo processo, antes de lhe dar andamento, que esta falta seja supprida pelas partes interessadas.

Os processos de que trata o art. 88 do Regulamento, e aquelles que estiverem submittidos aos tribunaes judiciarios, militares e ecclesiasticos, ás thesourarias de fazenda geraes e provinciaes, ao thesouro e ás secretarias de estado, poderão todavia ser ali despachados antes de satisfeito o sello devido, ficando dependentes do pagamento do imposto os effeitos dos ditos despachos.

Art. 46. As disposições do art. 123 do Regulamento, na parte em que manda lavrar termo das infracções que chegarem ao conhecimento das estações fiscaes, são applicaveis sómente aos papeis sujeitos á revalidação, cuja importancia não fôr logo satisfeita pelas partes, a aquelles que derem lugar a imposição de multa, ou a processo criminal.

Em nenhum caso será retido pela estação fiscal o titulo que lhe fôr apresentado ou remetido officialmente, bastando para todos os effeitos legais uma cópia authentica delle, assignada tambem pela parte que a isso se prestar, salvo sempre o disposto no § 5º do citado art. 123 do Regulamento sobre os papeis de grande volume.

Art. 47. O emprego do meio executivo é applicavel a todos os casos de revalidação ou de multa, findo o prazo marcado, para que a parte ou o infractor satisfaça o preceito legal.

Esta disposição, porém, no que toca á revalidação, não terá effeito nos casos anteriores á publicação do presente Decreto, comprehendido no § 1º do art. 32 e paragrapho unico do art. 119 do Regulamento.

Art. 48. Os infractores das Leis e Regulamentos do sello são solidariamente responsaveis á fazenda nacional pela importancia da revalidação dos titulos e das respectivas multas. Terão, porém, direito regressivo, uns contra os outros, na ordem em que se tiverem tornado passiveis da mesma responsabilidade.

Exceptuão-se destas disposições os funcionarios publicos, que responderão sómente pelas multas que lhes são comminadas nas ditas Leis e Regulamentos, quando procederem em razão de seus cargos.

Art. 49. As pessoas que, sem licença, venderem papel sellado, serão punidas com a perda do papel que em seu poder fôr achado, e com a multa de dez a cem mil réis, procedendo-se contra ella na fórma da legislação em vigor sobre os delictos policiaes.

Art. 50. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

O Marquez de Abrantes, conselheiro de estado, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Agosto de 1863, 42º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Abrantes.*

ENTERROS.

O Decreto n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, dando regulamento para os cemiterios publicos e particulares da cidade do Rio de Janeiro, se acha á pagina 17 do Supplemento do Almanak de 1862.

Tabellas das taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de conducção de cadaveres, a que se refere o regulamento n. 2812.

TABELLA N. 1.

TAXAS DAS SEPULTURAS.

Sepulturas communs.

Sendo pessoa livre.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	3\$000

Sepulturas rasas para adultos, por tempo de cinco annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	28\$000
" " " " de ns. 4 e 5.	14\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	6\$000

Sepulturas rasas para crianças menores de sete annos, por tempo de tres annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	20\$000
" " " " de ns. 4 e 5.	10\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	4\$000

Sepulturas em carneiros.

Sendo pessoa maior de sete annos, e por tempo de cinco annos	100\$000
Sendo pessoa menor de sete annos, e por tempo de tres annos.	60\$000

Sepulturas em terrenos perpetuos.

Sendo em carneiros	600\$000
Terreno até 200 palmos quadrados, por palmo quadrado.	6\$000
Dito de 201 até 400 palmos quadrados, por palmo quadrado.	8\$000

Terrenos por quarenta annos.

Metade do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

Terrenos por vinte annos.

A terça parte do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados

TABELLA N. 2.

ADULTOS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1.—Armação de vãos interiores das portas e janellas com portadas de veludo preto, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino e sanefas correspondentes; cada portada.	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada uma.	4\$000
N. 3.—Idem com portadas de belbutina preta, guarnecidas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes; cada uma.	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina, guarnecidas de galão-palheta; cada uma.	2\$000

Altars.

N. 1.—Altar com espaldar de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas e banquetta correspondente, com todas as mais pertenças, crucifixo, não tendo menos de seis castiças, com velas novas de libra.	36\$000
N. 2.—Idem com espaldar de itama com frontal de velludo preto, pernas e sanefas de velludo correspondente, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças prateados, com velas novas de tres quartas.	28\$000

- N. 3.—Idem com espaldar de lbama e frontal de belbutina preta guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com velas novas de meia libra. 20\$000
- N. 4.—Idem com espaldar e frontal de belbutina preta correspondente, guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com velas de meia libra começadas a servir 16\$000

Reas.

- N. 1.—Eca de talha dourada e almofadada de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em forma de can-de-labro, com tochas novas 40\$000
- N. 2.—Idem dourada com almofadas de velludo preto, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas 28\$000
- N. 3.—Idem dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros, com tochas principiadas a servir 20\$000
- N. 4.—Idem preta com frisos dourados, e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir. 16\$000

Caixões.

- N. 1.—Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando um travesseiro forrado da mesma seda com que é coberto o caixão, com grega de ouro para cobrir a costura, e com seis argolas de metal lavrado, e cadeado dourado, entregue na casa do finado; sendo até 60 pollegadas 480\$000
Por pollegada de excesso 6\$000
- N. 2.—Caixão de madeira coberto de velludo preto, forrado de setim branco, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro forrado do mesmo velludo com que é coberto o caixão, com uma grega de ouro para cobrir a costura, seis argolas douradas e cadeado tambem dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas Por pollegada de excesso 200\$000
3\$000
- N. 3.—Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim branco, e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 36 a 40 linhas de largura, levando travesseiro de velludilho preto, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas, posto na casa do finado. 90\$000
- N. 4.—Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco, e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 26 a 28 linhas de largura, levando travesseiro de setim branco, guarnecida a costura de galão de ouro entrefino, com seis argolas de metal dourado, posto em casa do finado 58\$000
- N. 5.—Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando o travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas de metal amarello, posto em casa do finado. 32\$000
- N. 6.—Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido com galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas pretas, entregue em casa do sub-empresario 17\$000
- N. 7.—Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido com galão-palheta inferior, levando travesseiro, coberta a costura com espiguiha, seis argolas pretas, entregue em casa do sub-empresario 10\$000
- N. 8.—Caixão de madeira coberto de metim ou baêta preta, forrado de paninho branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta, ou de lã amarella, levando travesseiro correspondente, e quatro argolas pretas, entregue em casa do sub-empresario 8\$000

Mortalhas.

- Habito de qualquer ordem, com a capa de lila ou alpaca. 8\$000
- " " " de lila, sem capa. 5\$000
- Vestir o corpo 4\$000

Vehiculos para conducção de cadaveres.

- N. 1.—Carro de columnas com estrado ricamente dourado e tejadilho pela parte interna, coberto de velludo preto, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto, com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajaezados e cobertos de luto, com o cocheiro vestido de paño preto fino, com chapéo redondo de pello. 180\$000

N. 2.—Carro com columnas douradas, com sanefas e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados.	80\$000
N. 3.—O mesmo de n. 2, puxado por bestas.	70\$000
N. 4.—Carro de columnas, pintado de preto, com guarnições, filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto.	50\$000
N. 5.—Carro de columnas, pintado de preto, com guarnição e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto.	40\$000
N. 6.—Carro de columnas, de quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto.	14\$000
N. 7.—Carro de columnas, de duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxado a duas bestas.	7\$000

Os enterros que se fizerem nos carros de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo servindo de estribeiros ao lado do carro, sendo fardados como o respectivo cocheiro, pagando 6\$ por cada um.

Veiculos para estado ou de luto.

N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajaezados, com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido.	36\$000
N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes.	24\$000

Veiculos para conducção do padre e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes.	20\$000
N. 2.—Carro idem	12\$000

TABELLA N. 3.

DONZELLAS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1.—Armação de vãos interiores das portas e janellas, com portadas de velludo rôxo, guarnecidas de galões e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada.	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damasco rôxo e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada.	4\$000
N. 3.—Idem com portadas de belbutina rôxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes; cada portada.	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina rôxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada.	2\$000

Altars.

N. 1.—Altar com espaldar de seda rôxa de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todas as suas pertencas, não sendo menos de seis castiças de prata com velas novas de libra.	36\$000
N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo rôxo, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com velas novas de tres quartas.	28\$000
N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com velas novas de meia libra.	20\$000
N. 4.—Altar com espaldar e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com velas de meia libra começadas a servir.	16\$000

Eças.

N. 1.—Eça de talha dourada e almofadas de velludo rôxo com bordados finos, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fôrma de candelabros, com tochas novas.	40\$000
N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo rôxo, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas.	28\$000
N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina rôxa, e seis tocheiros dourados, com tochas começadas a servir.	20\$000
N. 4.—Eça rôxa com frisos dourados e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir.	16\$000

Caixões.

N. 1.—Caixão de madeira coberto de seda rôxa bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando travesseiro da mesma seda com que é cobar	
--	--

to o caixão, guarnecido com uma grega de ouro entrefino para cobrir a costura, com seis argolas de metal lavradas, e cadeado dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	480\$000
Por pollegada de excesso	6\$000
N. 2.—Caixão de madeira coberto de velludo rôxo, forrado de setim branco superior, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro também de velludo guarnecido com uma grega de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas, e cadeado também dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas.	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 3.—Caixão de madeira coberto de setim rôxo de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, levando travesseiro de setim rôxo, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas, posto em casa da finada.	85\$000
N. 4.—Caixão de madeira coberto de setim rôxo, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 24 a 27 linhas de largura, levando travesseiro de setim com uma renda de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas, posto em casa da finada.	60\$000
N. 5.—Caixão de madeira coberto de tafetá rôxo, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando travesseiro de tafetá com uma espiguiha de ouro cobrindo a costura, e seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada.	30\$000
N. 6.—Caixão de madeira coberto de metim rôxo, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim guarnecido de espiguiha, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do sub-empresario	17\$000
N. 7.—Caixão de madeira coberto de fazenda de metim rôxo, forrado de panninho branco, guarnecido com galão-palheta inferior, levando travesseiro de metim guarnecido de costura de espiguiha, com seis argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario	10\$000
N. 8.—Caixão de madeira coberto de panninho rôxo e forrado de branco, da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, levando travesseiro de panninho, entregue na casa do sub-empresario.	8\$000

Vestimentas.

N. 1.—Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo guarnecidas de galão fino de 22 a 24 linhas de largura, e rendas da mesma qualidade, marrafa com cachos e véo de filô branco, com seda bordada guarnecida de renda de ouro, palma, capella e cinto correspondente, posta em casa da finada; sendo até 60 pollegadas.	200\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000
N. 2.—Tunica, e tudo e mais como a de n. 1, sendo porém o galão e rendas entrefinas; até 60 pollegadas	70\$000
Por pollegada de excesso	2\$000
N. 3.—Vestido de filô branco de algodão bordado de primeira qualidade, véo da mesma fazenda, ornado de renda entrefina, palma e capella correspondente, e cinta larga de fita de seda	36\$000
N. 4.—Vestido de filô branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda guarnecido com renda entrefina vulgar, palma, capella correspondente, e cinto de fita larga de seda.	26\$000
N. 5.—Vestido de escossia de côr branca de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella, e cinto de fita larga.	14\$000
N. 6.—Vestido de escossia branca pouco inferior ao de n. 5, véo da mesma qualidade ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella	13\$000
N. 7.—Habito de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Conceição ou Dôres, com capa.	8\$000
N. 8.—Qualquer dos habitos do n. 7, sem capa	6\$000

Vehiculos para conducção dos cadaveres.

N. 1.—Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo rôxo, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno rôxo, com franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados em relação ao coche de adultos	100\$000
N. 2.—Carro com columnas douradas, com sanefas, e cocheiro competente-mente fardado, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados	80\$000
N. 3.—O mesmo carro de n. 2, sendo porém puxado por bestas.	70\$000

N. 4.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajacizadas, com cocheiro fardado de preto.	80\$000
N. 5.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto.	40\$000
N. 6.—Carro com columnas, a 4 rodas, pintado de preto, com frisos amarelllos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto.	14\$000
N. 7.—Carro de columnas, com duas rodas, conforme o padrão ultimamente adoptado, puxado a duas bestas.	7\$000

Os enterros que se fizerem nos vehiculos de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo, servindo de estribeiros, aos lados do carro, sendo fardados como o cocheiro, pagando 6\$ por cada um.

Vehiculos de estado ou de luto.

N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajacizados, em correspondencia á dos adultos, bem como o cocheiro	36\$000
N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes	24\$000

Vehiculos para o parocho e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes	20\$000
N. 2.—Carro idem	12\$000

TABELLA N. 4.

ANJOS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1.—Armações de vãos internos das portas e janellas, com portadas de velludo carmezim guarnecido de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damasco carmezim e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada.	4\$000
N. 3.—Idem com portadas de belbutina carmezim guarnecidas de galão e sanefas correspondentes; cada portada	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina carmezim e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada.	2\$000

Altars.

N. 1.—Altar com espaldar de seda carmezim de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente, com todas as suas pertenças, não sendo menos de seis castiças de prata, com velas novas de libra.	36\$000
N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo carmezim, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com velas novas de tres quartas.	28\$000
N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com velas de meia libra	20\$000
N. 4.—Altar com espaldar de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com velas de meia libra começadas a servir	16\$000

Eças.

N. 1.—Eça de talha dourada e almofadas de velludo carmezim, com bordados de ouro fino, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em forma de candelabros, com tochas novas	40\$000
N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo carmezim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas.	28\$000
N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina carmezim, seis tocheiros tambem dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4.—Eça com frisos dourados, quatro tocheiros e tochas começadas a servir.	16\$000

Caixões.

N. 1.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, e travesseiro de velludo guarnecido com uma grega cobrindo a costura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 30 pollegadas de comprimento.	160\$000
Por pollegada de excesso	5\$000

N. 2.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas, levando travesseiro de velludo com uma grega de ouro entrefino cobrindo a costura, com garras e cadeado dourado, e quatro argolas também douradas, posto em casa do finado; sendo até 30 pollegadas	90\$000
Por pollegada de excesso.	2\$500
N. 3.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, levando travesseiro de velludo com renda de ouro entrefino cobrindo a costura, posto em casa do finado.	62\$000
N. 4.—Caixão de madeira coberto de setim carmezim, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, levando travesseiro de setim com renda ou galão cobrindo a costura, com quatro argolas douradas, posto em casa do finado.	34\$000
N. 5.—Caixão de madeira coberto de tafetá carmezim de boa qualidade, e forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas, levando travesseiro coberto de tafetá, com galão cobrindo a costura, com quatro argolas de metal amarello, posto em casa do finado.	24\$000
N. 6.—Caixão coberto de metim carmezim, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, com travesseiro coberto de metim com espiguiha sobre a costura, seis argolas de metal amarello, entregue em casa do sub-empresario.	16\$000
N. 7.—Caixão de madeira coberto de metim carmezim, forrado de panninho branco, guarnecido de galão-palheta inferior, travesseiro com espiguiha sobre a costura, com quatro argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario.	10\$000
N. 8.—Caixão de madeira coberto de panninho carmezim ou encarnado, e forrado de branco da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, travesseiro com espiguiha cobrindo a costura, entregue em casa do sub-empresario.	8\$000

Vestimentas.

N. 1.—Tunica de setim branco superior, capa de velludo carmezim forrada de setim, barras de velludo guarnecidas de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado, sendo até 30 pollegadas, com obrigação de vestir o corpo.	116\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000
N. 2.—Tunica, e o mais igual ao de n. 1, sendo porém de galão entrefino, com a mesma obrigação de vestir o corpo.	74\$000
Por pollegada de excesso.	2\$000
N. 3.—De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José ou outras semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludillo guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella e penteado, etc., inclusive vestir o corpo.	46\$000
N. 4.—A mesma que a de n. 3, sendo porém o galão de largura de 12 a 14 linhas, e vestir o corpo.	32\$000
N. 5.—A mesma de n. 3, sendo porém de tafetá, guarnecida de galão-palheta de 15 a 18 linhas de largura, e vestir o corpo.	28\$000
N. 6.—A mesma que as antecedentes, sendo porém a fazenda de algodão, e vestir o corpo.	18\$000
N. 7.—Habito da Conceição, Carmo, Dôres e Menino do Côro, com capa.	8\$000
N. 8.—O mesmo de n. 7, sendo os habitos sem capa.	6\$000

Vehiculos para conducção dos cadaveres.

N. 1.—Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo carmezim, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno da mesma cor, franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados, em relação com o coche de adultos.	100\$000
N. 2.—Carruagem com cocheiro fardado de gala, puxada a quatro cavallos ricamente ajaezados.	60\$000
N. 3.—Carruagem, a mesma do n. 2, puxada a quatro bestas.	50\$000
N. 4.—Carruagem inferior á de n. 3, puxada a duas bestas.	20\$000
N. 5.—Carro com quatro rodas, com columnas pintadas de encarnado, e frisos amarelllos, puxado a duas bestas.	12\$000
N. 6.—Carro com duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxados a duas bestas.	7\$000

Veiculos para o parcho e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous annuaes.	20\$000
N. 2.—Carro idem	12\$000

TABELLA N. 5.

ALUGUEL DE CAIXÕES E CONDUÇÃO DE CADAVERES NA CARROCINHA.

Caixão de madeira pintado de preto, sendo para pessoa livre, que tenha de ser sepultada nas sepulturas communs.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente	1\$000
Condução na carrocinha, sendo pessoa livre que tenha de ser sepultada em sepultura commum.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	2\$000

Os cadaveres para os quaes se obtiverem sepultura particular não poderão ter o caixão e condução desta tabella.

OBSERVAÇÕES.

1.^a Os caixões para os correligionarios da communidade allemã, ou de outra qualquer crença religiosa, poderão ser cobertos de estofos da mesma qualidade dos designados na respectiva tabella, porém de cor preta, sem distincção de idade ou condições; devendo taes caixões, quando de donzellas ou de innocentes, ser conduzidos em vehiculo de adulto.

2.^a Subsiste a suppressão das armações nas capellas dos cemiterios, visto que os corpos só podem ter encommendação solemne na casa dos finados, nas suas respectivas parochias, ou nas capellas das ordens terceiras e irmandades.

3.^a Além da importancia de cada enterro, se cobrará mais a quantia de 1\$000 pela certidão de obito, que o secretario da Santa Casa deve passar.

4.^a Os preços fixados nas tabellas são para os enterros das pessoas que fallecerem no local comprehendido dentro dos limites da cidade nas freguezias actualmente existentes. As que forem porém para local excedente áquelles limites, sendo todavia dentro da freguezia de S. João Baptista, S. Francisco Xavier e S. Christovão, pagarão mais:

1. ^o Armação de salas mortuarias e altares	5 %
2. ^o Eças e tocheiros	20 %
3. ^o Caixões de ns. 1 a 5.	5 %
4. ^o Vehiculos de condução	20 %

5.^a Ficão sujeitos ao pagamento de 10 % dos vehiculos os enterros das pessoas que, residindo na freguezia de S. João Baptista, se forem sepultar no cemiterio de S. Francisco Xavier, bem como as que, morando na freguezia do Engenho-Velho ou na de S. Christovão, forem os corpos conduzidos para o cemiterio de S. João Baptista.

6.^a Os sub-empresarios de armações, altares, eças, e vestimentas de qualquer numero que sejam, serão obrigados, bem como os dos caixões até n. 5, a apromptar e entregar os objectos em casa dos finados, o mais tardar quatro horas antes daquella para que o enterro estiver destinado, ficando os infractores sujeitos á multa imposta em seus contractos.

7.^a Os vehiculos de condução se deverão achar á porta do finado á hora fixada para o enterro, e se exceder a 20 minutos fica o sub-empresario sujeito a uma multa de 15 %. Os mesmos vehiculos não poderão esperar mais de meia hora á porta da casa d'onde sahir o enterro, salvo no caso de encommendação solemne, e então poderão ser ahi demorados outra meia hora: por todo o tempo que exceder se pagará 5 % na razão de cada meia hora.

8.^a O preço estabelecido para os vehiculos se entende ser para a condução do cadaver da casa do finado para o cemiterio a que se destinar, sendo a encommendação feita em casa dos finados; quando porém a encommendação deva ser feita em igreja ou capella para onde deva ser conduzido o cadaver, para dahi ser levado ao cemiterio, o dito preço será augmentado com 10 % mais, livres de outra qualquer porcentagem, ainda mesmo que os vehiculos hajão de demorar-se á porta das igrejas e capellas mais de meia hora.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Agosto de 1861. — José Ildefonso de Souza Ramos.

**Tabella de dinheiros estrangeiros, reduzidos
a cambios de 20 até 30 7/8 por 1\$000.**

CAMBIO	Importe de una libra con 20 shillings	Importe de una shilling con 12 pence	Importe de un penny.		CAMBIO	Importe de una libra con 20 shillings.	Importe de una shilling con 12 pence.	Importe de un penny.
20	12\$000	\$600	50	DINHEIROS ESTRANGEIROS	25 1/2	9\$411	\$470	39
— 1/8	11\$925	\$596	50		— 5/8	9\$365	\$468	39
— 1/4	11\$852	\$593	50		— 3/4	9\$320	\$466	38
— 3/8	11\$779	\$589	49		— 7/8	9\$275	\$463	38
— 1/2	11\$707	\$585	49		26	9\$231	\$461	38
— 5/8	11\$636	\$582	48		— 1/8	9\$186	\$459	38
— 3/4	11\$566	\$578	48		— 1/4	9\$142	\$457	38
— 7/8	11\$497	\$575	48		— 3/8	9\$099	\$455	37
21	11\$429	\$571	48		— 1/2	9\$056	\$452	37
— 1/8	11\$361	\$568	47		— 5/8	9\$014	\$450	37
— 1/4	11\$294	\$565	47		— 3/4	8\$971	\$448	37
— 3/8	11\$228	\$561	47		— 7/8	8\$930	\$446	37
— 1/2	11\$163	\$558	47		27	8\$889	\$444	37
— 5/8	11\$098	\$555	46		— 1/8	8\$847	\$442	37
— 3/4	11\$034	\$552	46		— 1/4	8\$807	\$440	37
— 7/8	10\$971	\$549	46		— 3/8	8\$767	\$438	36
22	10\$909	\$545	45		— 1/2	8\$727	\$436	36
— 1/8	10\$847	\$542	45		— 5/8	8\$687	\$434	36
— 1/4	10\$787	\$539	44		— 3/4	8\$648	\$432	36
— 3/8	10\$726	\$536	44		— 7/8	8\$609	\$430	35
— 1/2	10\$667	\$533	44		28	8\$571	\$428	35
— 5/8	10\$608	\$530	44		— 1/8	8\$533	\$426	35
— 3/4	10\$550	\$527	44		— 1/4	8\$495	\$424	35
— 7/8	10\$492	\$525	44		— 3/8	8\$458	\$422	35
23	10\$435	\$522	43		— 1/2	8\$421	\$421	35
— 1/8	10\$378	\$519	43		— 5/8	8\$384	\$419	35
— 1/4	10\$323	\$516	43		— 3/4	8\$347	\$417	34
— 3/8	10\$267	\$513	43		— 7/8	8\$311	\$415	34
— 1/2	10\$213	\$511	43		29	8\$276	\$413	34
— 5/8	10\$159	\$508	42		— 1/8	8\$240	\$412	34
— 3/4	10\$105	\$505	42		— 1/4	8\$205	\$410	34
— 7/8	10\$052	\$503	42		— 3/8	8\$170	\$408	34
24	10\$000	\$500	42		— 1/2	8\$135	\$406	33
— 1/8	9\$948	\$497	41		— 5/8	8\$101	\$405	33
— 1/4	9\$897	\$495	41		— 3/4	8\$067	\$403	33
— 3/8	9\$846	\$492	41		— 7/8	8\$033	\$401	33
— 1/2	9\$796	\$490	41		30	8\$000	\$400	33
— 5/8	9\$746	\$487	41		— 1/8	7\$966	\$398	33
— 3/4	9\$697	\$485	40		— 1/4	7\$933	\$396	33
— 7/8	9\$648	\$482	40		— 3/8	7\$901	\$395	32
25	9\$600	\$480	40		— 1/2	7\$868	\$393	32
— 1/8	9\$552	\$477	39		— 5/8	7\$833	\$391	32
— 1/4	9\$504	\$475	39		— 3/4	7\$804	\$390	32
— 3/8	9\$457	\$472	39		— 7/8	7\$773	\$388	32

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado :

- 1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.
- 2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.
- 3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.
- 4.º Por duas girandolas lançadas do morro do Castello do lado do mar, seguidas do seguinte signal.

Se fôr de dia, o signal será seguido de uma bandeira encarnada, içada no mastro grande, a qual se conservará enquanto durar o incendio. Sendo de noite, collocar-se-ha uma lanterna encarnada no tope do dito mastro, a qual se conservará accesa até extinguir-se o incendio. Estes signaes serão feitos de modo a serem bem vistos do lado do mar.

O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badaladas repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, e assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fôrma seguinte :

Sacramento.	Nº 1.	S. Christovão	Nº 6.
S. José.	" 2.	Engenho-Velho	" 7.
Candelaria	" 3.	Santo Antonio.	" 8.
Santa Rita	" 4.	Gloria.	" 9.
Santa Anna.	" 5.	Lagôa.	" 10.

Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

Premio por anno.	Numero divisor.	Premio por mez.
1.	36,000.	1/12
2.	18,000.	1/6
3.	12,000.	1/4
4.	9,000.	1/3
5.	7,200.	5/12
6.	6,000.	1/2
7.	5,142.	7/12
8.	4,500.	2/3
9.	4,000.	3/4
10.	3,600.	5/6
11.	3,273.	11/12
12.	3,000.	1
15.	2,400.	1 1/4
18.	2,000.	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 1:467\$~~250~~
a 3 mezes ao premio de 10 % ao anno, multiplica-se esta somma
com 90 dias, que perfazem 3 mezes 90

que tem de correr até ao dia do vencimento; divide-se. 13205\$2500
por 3,600. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

Nomes e títulos dos Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Título do Soberano ou chefe.	Nomes do soberano ou chefe de governo.	Data do seu Nascimentos.
Anhalt-Bernburgo	Duque	Alexandre.	2 Março 1808.
Anhalt-Dessau Coethen	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador.	Francisco José II	18 Ag. 1830.
Baden	Grão-Duque	Frederico	9 Set. 1826.
Baviera	Rei	Maximiliano José II	28 Nov. 1811.
Belgica	Rei	Leopoldo I	16 Dez. 1790.
Birman	Imperador.	Mendoh Men.	1819.
Bolivia	Presidente.	José Maria d'Acha.	
Brasil	Imperador	D. Pedro II	2 Dez. 1826.
Brunsvic	Duque	Guilherme	25 Abr. 1806.
Confederação Argentina.	Presidente.	Bartholomé Mitre.	
Chile	Presidente.	José Joaquim Perez.	
China (Asia)	Imperador.	Ki-siang	5 Abr. 1855.
Dinamarca.	Rei	Christiano IV.	19 Jul. 1798.
Equador	Presidente.	Dr. Gabr. Garcia Moreno.	
Estados Pontíficos.	Papa.	Pio IX	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America)	Presidente.	Abrahão Lincoln (*).	
Egypto (Africa)	Vice-Rei	Ismail.	
França	Imperador.	Napoleão III	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia	Rei	Jorge I.	24 Dez. 1845.
Hanover	Rei	Jorge V.	27 Maio 1819.
Hespanha	Rainha	D. Isabel II	10 Out. 1830.
Hessia-Darmstadt	Grão-Duque	Luiz III.	9 Junh. 1806.
Hessia-Cassel	Eleitor	Frederico Guilherme	20 Ag. 1802.
Hessia-Homburgo	Landgrave.	Fernando	26 Abr. 1783.
Hollanda	Rei	Guilherme III	19 Fev. 1817.
Liechtenstein.	Principe	João.	6 Out. 1040.
Lippe-Schaumburgo	Principe	Jorge	1 Ag. 1817.
Lippe-Detmold	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa)	Imperador.	Sid Mahmoud.	
Mecklemburgo-Schwerin.	Grão-Duque	Frederico Francisco	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo-Strelitz	Grão-Duque	Frederico Guilherme	17 Out. 1819.
Mexico (America)	Presidente.	Benito Juarez.	
Monaco	Principe	Carlos III.	8 Dez. 1818.
Nassau	Duque	Adolpho	24 Julh. 1817.
Oldemburgo	Grão-Duque	Nicoláo Pierre	8 Julh. 1827.
Paraguay	Dictador	D. Carlos Antonio Lopez.	
Persia (Asia)	Shah.	Nasser-ed-Din.	
Portugal	Rei	D. Luiz I	31 Out. 1838.
Perú	Presidente.	General San Roman.	
Prussia	Rei	Guilherme I	22 Maço. 1797.
Reino da Italia	Rei	Victor Manoel	14 Março. 1829.
Reuss-Greiz	Principe	Henrique XXII	28 Março. 1816.
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique LXVII.	28 Out. 1789.
Russia	Imperador.	Alexandre II.	29 Abr. 1818.
Saxonia	Rei	João I	12 Dez. 1801.
Saxonia-Altenburgo	Duque	Ernesto	16 Set. 1826.
Saxonia-Coburgo e Gotha	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar	Grão-Duque	Carlos Alexandre	24 Julh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt	Principe	Frederico Gunther.	6 Nov. 1798.
" Sondershausen.	Principe	Gunther Frederico Carlos.	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei	Carlos XV.	3 Maio 1826.
Suissa, Dieta Federal.	Presidente.	Dr. Joachim Heer.	
Turquia	Sultão	Abdul-Aziz-Chan	9 Fev. 1830.
Uruguay	Presidente.	Bernardo P. Berro	
Waldeck	Principe	Jorge Victor	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Guilherme I	27 Set. 1784.

(*) Por quatro annos, a começar no dia 4 de Março de 1861.

SYSTEMA METRICO.

Unidades do Systema.

Metro, Litro, Gramma, Ara e Stera.

Multiplos.		Divisores.	
Myria	10000	Peci.	0,1 decima parte.
Kilo.	1000	Centi	0,01 centesima.
Hecto	100	Mili.	1,001 milissima.
Deca.	10		
Metro.		Gramma.	
Myriametro.	10000 metros.	Kilogramma.	1000 grammas.
Kilometro	1000 "	Hectogramma.	100 "
Hectometro.	100 "	Decogramma	10 "
Decametro	10 "	Gramma	1 "
Metro	1 "	Decigramma	0,1 "
Decimetro	0,1 "	Centigramma	0,01 "
Centimetro	0,01 "	Milligramma	0,001 "
Millimetro.	0,001 "		
Litro.		Ara.	
Kilolitro.	1000 litros.	Myriara	10000 aras.
Hectolitro	100 "	Hectara	100 "
Decalitro.	10 "	Ara	1 "
Litro	1 "	Centiara	0,01 "
Decilitro.	0,1 "		
Centilitro.	0,01 "	Stera.	
Millilitro.	0,001 "	Decastera.	10 steras.
		Stera.	1 "

CONVERSÃO EM PESOS E MEDIDAS BRASILEIRAS, E VICE-VERSA.

Medidas itinerarias.

Kilometros reduzidos a leguas de 18 ao grão.

Kilometros.	Leguas.	Braças.	Kilometros.	Leguas.	Braças.
1		455	20	3	675
2	1/4	208	30	4 3/4	310
3	1/4	662	40	6 1/4	648
4	1/2	415	50	8	284
5	3/4	169	60	9 1/2	621
6	3/4	623	70	11 1/4	257
7	1	376	80	12 3/4	594
8	1 1/4	130	90	14 1/2	230
9	1 1/4	584	100	16	567
10	1 1/2	337	1000	162	62

Leguas de 18 ao grão reduzidas a kilometros.

Leguas.	Kilometros.	Metros.	Leguas.	Kilometros.	Metros.
1	6	172	20	123	440
2	12	344	30	185	160
3	18	516	40	246	880
4	24	688	50	308	600
5	30	860	60	370	320
6	37	032	70	432	040
7	43	204	80	493	760
8	49	376	90	555	480
9	55	548	100	617	200
10	61	720	1000	6172	000

Medidas lineares.

Metros reduzidos a varas e suas fracções de pés, pollegadas, linhas e pontos.

Metros.	Varas.	Palm.	Poll.	Linh.	P ^{tos} .	Metros.	Varas.	Palm.	Poll.	Linh.	P ^{tos} .
1 . . .	..	4	4	4	4	20 . . .	18	..	7	3	3
2 . . .	1	4	..	8	8	30 . . .	27	..	10	10	10
3 . . .	2	3	5	..	13	40 . . .	36	..	14	6	6
4 . . .	3	3	..	17	5	50 . . .	45	2	2	..	26
5 . . .	4	..	21	9	9	60 . . .	54	..	21	9	9
6 . . .	5	..	18	2	2	70 . . .	63	3	..	17	5
7 . . .	6	..	14	6	6	80 . . .	72	3	5	..	13
8 . . .	7	..	10	10	10	90 . . .	81	4	..	8	8
9 . . .	8	..	7	3	3	100 . . .	90	4	4	..	52
10 . . .	9	..	3	7	7	1000 . . .	909	..	3	7	7

Varas reduzidas a metros.

Varas.	Metros.	Centimetros.	Varas.	Metros.	Centimetros.
1	1	10	20	22	00
2	2	20	30	33	00
3	3	30	40	44	00
4	4	40	50	55	00
5	5	50	60	66	00
6	6	60	70	77	00
7	7	70	80	88	00
8	8	80	90	99	00
9	9	90	100	110	00
10	11	00	1000	1100	00

Metros reduzidos a covados e suas fracções de pollegadas, linhas e pontos.

Metros.	Covados.	Poll.	Linh.	Pontos.	Metros.	Covados.	Poll.	Linh.	Pontos.
1 . . .	1	12	4	4	20 . . .	30	7	3	3
2 . . .	3	..	8	8	30 . . .	45	10	10	10
3 . . .	4	1	5	13	40 . . .	60	14	6	6
4 . . .	6	1	5	5	50 . . .	75	18	2	2
5 . . .	7	13	9	9	60 . . .	90	21	9	9
6 . . .	9	2	2	2	70 . . .	106	1	5	5
7 . . .	10	14	6	6	80 . . .	121	5	1	1
8 . . .	12	2	10	10	90 . . .	136	1	8	8
9 . . .	13	15	3	3	100 . . .	151	12	4	4
10 . . .	15	3	7	7	1000 . . .	1515	3	7	7

Covados reduzidos a metros.

Covados.	Metros.	Centimetros.	Covados.	Metros.	Centimetros.
1	0	66	20	13	20
2	1	32	30	19	80
3	1	98	40	26	40
4	2	64	50	33	00
5	3	30	60	39	60
6	3	96	70	46	20
7	4	62	80	52	80
8	5	28	90	59	40
9	5	94	100	66	00
10	6	60	1000	660	00

Modo por que se reduzem varas a metros.

Deseja-se saber quantos metros ha em 113 varas; multiplica-se este numero com a unidade 1 m. 10 c. e obtem-se

113 varas
1,1 m. cada uma

$$\begin{array}{r} 113 \\ 113 \\ \hline 124^m30'' \end{array}$$

A mesma operação serve para os covados, multiplicando-se o que se deseja reduzir com a unidade 66 centímetros.

85 covados
66 cent. cada um

$$\begin{array}{r} 510 \\ 510 \\ \hline \end{array}$$

obtem-se 56^m10^c

Metros reduzidos a pés e suas frações de pollegadas, linhas e pontos.

Metros.	Pés.	Poll.	Linhas.	Pontos.	Metros.	Pés.	Poll.	Linhas.	Pontos.
1 . . .	3	0	4	4	20 . . .	60	7	3	3
2 . . .	6	0	8	8	30 . . .	90	10	10	10
3 . . .	9	1	1	1	40 . . .	121	2	6	6
4 . . .	12	1	5	5	50 . . .	151	6	2	2
5 . . .	15	1	9	9	60 . . .	181	9	9	9
6 . . .	18	2	2	2	70 . . .	212	1	5	5
7 . . .	21	2	6	6	80 . . .	242	5	1	1
8 . . .	24	2	10	10	90 . . .	272	8	8	8
9 . . .	27	3	3	3	100 . . .	303	0	4	4
10 . . .	30	3	7	7	1000 . . .	3030	3	7	7

Pés reduzidos a metros.

Pés.	Metros.	Centímetros.	Pés.	Metros.	Centímetros.
1	0	33	20	6	60
2	0	66	30	9	90
3	0	99	40	13	20
4	1	32	50	16	50
5	1	65	60	19	80
6	1	98	70	23	10
7	2	31	80	26	40
8	2	64	90	29	70
9	2	97	100	33	00
10	3	30	1000	330	00

Braças reduzidas a metros.

Braças.	Metros.	Braças.	Metros.
1	2,2	20	44,0
2	4,4	30	66,0
3	6,6	40	88,0
4	8,8	50	110,0
5	11,0	60	132,0
6	13,2	70	154,0
7	15,4	80	176,0
8	17,6	90	198,0
9	19,8	100	220,0
10	20,2	1000	2200,0

Medidas para líquidos.*Litros reduzidos a canadas.*

Litros.	Almudes.	Canadas.	Quartilhos.	Litros.	Almudes.	Canadas.	Quartilhos.
1	..	..	1,5026	20	..	7	2,0520
2	..	..	3,0052	30	..	11	1,0780
3	..	1	0,5078	40	1	3	0,1040
4	..	1	2,0104	50	1	6	3,1300
5	..	1	3,5130	60	1	10	2,1560
6	..	2	1,0156	70	2	2	1,1820
7	..	2	2,5182	80	2	6	0,2080
8	..	3	0,0208	90	2	9	3,2340
9	..	3	1,5234	100	3	1	2,2600
10	..	3	3,0260	1000	30	6	2,6000

Canadas reduzidas a litros.

Canadas.	Litros.	Millilitros.	Canadas.	Litros.	Millilitros.
1/2	1	331	10	26	620
1	2	662	20	53	240
2	5	324	30	79	860
3	7	986	40	106	480
4	10	648	50	133	100
5	13	310	60	159	720
6	15	972	70	186	340
7	18	634	80	212	960
8	21	296	90	239	580
9	23	958	1000	2662	000
100	266	200			

Medidas para secos.*Litros reduzidos a alqueires, quartas e selamins.*

Litros.	Alqueires.	Quartas.	Selamins.	Litros.	Alqueires.	Quartas.	Selamins.
1	..	..	0,441	20	..	2	0,820
2	..	..	0,882	30	..	3	1,230
3	..	..	1,323	40	..	4	1,640
4	..	..	1,764	50	1	1	2,050
5	..	..	2,205	60	1	2	2,460
6	..	..	2,646	70	1	3	2,870
7	..	..	3,087	80	2	0	3,280
8	..	..	3,528	90	2	1	3,690
9	..	..	3,969	100	2	3	0,100
10	..	1	0,410	1000	27	2	1,000

Alqueires reduzidos a litros.

Alqueires.	Kilolitros.	Litros.	Centilitros.	Alqueires.	Kilolitros.	Litros.	Centilitros.
1	..	36	27	20	..	725	40
2	..	72	54	30	1	088	10
3	..	108	81	40	1	450	80
4	..	145	08	50	1	813	50
5	..	181	35	60	2	176	20
6	..	217	62	70	2	538	90
7	..	253	89	80	2	901	60
8	..	290	16	90	3	264	30
9	..	326	43	100	3	627	00
10	..	362	70	1000	36	270	00

Pesos.

Kilogrammas reduzidos a arrobas e suas fracções de libras, onças, oitavas e grãos.

Kilogr.	Arr.	Lib.	Onç.	Olt.	Grãos.	Kilogr.	Arr.	Lib.	Onç.	Olt.	Grãos.
1 . . .	..	2	2	6	66	20 . . .	1	11	9	2	34
2 . . .	..	4	5	5	61	30 . . .	2	1	5	7	52
3 . . .	..	6	8	4	55	40 . . .	2	23	2	4	69
4 . . .	..	8	11	3	50	50 . . .	3	12	15	2	14
5 . . .	..	10	14	2	44	60 . . .	4	2	11	7	31
6 . . .	..	13	1	1	39	70 . . .	4	24	8	4	49
7 . . .	..	15	4	0	33	80 . . .	5	14	5	1	66
8 . . .	..	17	6	7	28	90 . . .	6	4	1	7	12
9 . . .	..	19	9	6	22	100 . . .	6	25	14	4	23
10 . . .	..	21	12	5	17	1000 . . .	68	3	1	4	2
15 . . .	1	..	10	7	26						

Arrobas reduzidas a kilogrammas.

Arrobas.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.	Arrobas.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.
1 . . .	14	684	8	16 . . .	234	956	8
2 . . .	29	369	6	17 . . .	249	641	6
3 . . .	44	054	4	18 . . .	264	326	4
4 . . .	58	739	0	19 . . .	279	011	2
5 . . .	73	424	8	20 . . .	293	696	0
6 . . .	88	108	2	30 . . .	440	544	0
7 . . .	102	793	6	40 . . .	587	392	0
8 . . .	117	478	4	50 . . .	734	240	0
9 . . .	132	163	2	60 . . .	881	088	0
10 . . .	146	848	0	70 . . .	1027	936	0
11 . . .	161	532	8	80 . . .	1174	784	0
12 . . .	176	217	6	90 . . .	1321	632	0
13 . . .	190	902	4	100 . . .	1468	480	0
14 . . .	205	587	2	1000 . . .	14684	800	0
15 . . .	220	272	0				

Libras reduzidas a kilogrammas.

Libras.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.	Libras.	Kilogr.	Grammas.	Decigr.
1 . . .	..	458	9	16 . . .	7	342	4
2 . . .	..	917	8	17 . . .	7	801	3
3 . . .	1	376	7	18 . . .	8	260	2
4 . . .	1	835	6	19 . . .	8	719	1
5 . . .	2	294	5	20 . . .	9	178	0
6 . . .	2	753	4	30 . . .	13	767	0
7 . . .	3	212	3	40 . . .	18	356	0
8 . . .	3	671	2	50 . . .	22	945	0
9 . . .	4	130	1	60 . . .	27	534	0
10 . . .	4	589	0	70 . . .	32	123	0
11 . . .	5	047	9	80 . . .	36	712	0
12 . . .	5	506	8	90 . . .	41	301	0
13 . . .	5	965	7	100 . . .	45	890	0
14 . . .	6	424	6	1000 . . .	458	900	0
15 . . .	6	883	5				

Redução dos pesos e medidas da praça do Rio de Janeiro aos de diversos paizes, e, para maior
aproximação, calculados em decimaes.

RIO DE JANEIRO	LISBOA	INGLATERRA E EST.-UNIDOS	FRANÇA	ANTUERPIA	HAMBURGO	GENOVA	TRIESTE
Libra	1 libra	1.044 libra	.459 kilog.	0.459 poud	.947 libra	1.316 libra	.919 libra
Arroba	32 libras	32.375 "	14.688 "	14.677 "	30.323 libras	42.112 libras	26.208 libras
Covado	1 covado	.74 yard	.677 métr.	.677 elle	1.181 auna	2.74 palmi	1.101 auna
Vara	1 vara	1.198 "	1.087 "	1.687 "	1.911 "	4.4 "	1.607 "
Alqueire	2.956 alquei.	1.10 bushel	40 litres	40 rop	.756 fass.	.333 mina	.480 stajo
Medida	.167 almud.	.611 gall. I.	2.778 "	2.773 "	.363 viert.	3.379 amal.	1.966 bocc.

TABOÁ DO CAMBIO ENTRE O BRASIL E A FRANÇA.

CALCULO DE RÉIS EM FRANÇOS DE FRANÇA,

Segundo as variações do cambio com Inglaterra em dinheiros sterlinos por 1\$000.

£*) a	24,50 F.	24,60	24,70	24,80	24,90	25,—	25,10	25,20	25,30
** 25	391	390	388	387	386	384	382	380	379
25 1/2	384	382	381	380	378	376	375	373	372
26	376	375	373	372	371	369	368	366	364
26 1/2	369	368	366	365	364	362	361	359	358
27	362	361	359	358	357	355	354	352	351
27 1/2	356	354	353	352	350	349	348	346	345
28	350	348	347	346	344	343	342	340	339
28 1/2	344	342	341	340	338	337	336	335	333
29	338	336	335	334	332	331	329	328	327
29 1/2	332	331	329	328	327	325	324	323	322
30	327	325	324	323	321	320	318	317	316
30 1/2	321	320	319	318	316	315	314	312	311
31	316	315	314	313	311	310	308	307	306
31 1/2	311	310	309	308	306	305	303	302	301
32	306	305	304	303	301	300	298	297	296

†)

Explicação desta taboa.

£*) A primeira linha horizontal indica o curso do cambio da libra sterlina em francos de França,

**) A primeira columna perpendicular á esquerda designa o cambio de dinheiros sterlinos por 1\$000.

†) Todas as outras columnas perpendiculares indicão o producto de 1 franco de França em réis, calculado segundo as variações do cambio entre a Inglaterra e a França. (†) (**) (†) (†)

Acha-se á venda em casa de E. & H. Laemmert,

77 Rua da Quitanda 77

MEMORIAL FLUMINENSE

Ou Folhinha util aos negociantes, banqueiros, capitalistas, advogados, proprietarios, etc. Preço Rs. 1\$500

(Publica-se todos os annos.)

Esta folhinha, indispensavel ao commercio e a particulares, offerece em geral grande vantagem ás pessoas que gostão de ser exactas nos seus afazeres, por conter cada dia meia pagina em branco, propria para com anticipação se tomar nota de pagamentos por fazer ou receber, de letras a vencer, de alugueis de predios, de escravos, etc., de juros, citações e mil outros assumptos.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte. [326]

Corretor. Manoel José Rodrigues, ¶ 2.

Vice-Corretor. Dr. Peregrino José Freire.

Secretario. Carlos José de Almeida.

Syndico. Joaquim José de Castro Araujo Sampaio.

Procurador Geral. Antonio da Silva Balio Porto.

Mestre de Novços. Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.

Definidores.

João Antonio Pinto de Faria.

Bernardo Joaquim de Faria.

João Fernandes de Mattos.

José Luiz do Valle.

Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio José Fernandes Dias.

Vigario do Culto Divino. Antonio Ferreira do Valle.

José de Araujo Coelho.

Miguel Ant^o Monteiro de Freitas Guimarães.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.

José Maria de Carvalho e Silva.

Antonio José Alves Guimarães.

José de Araujo Motta.

Sacristães.

Ignacio Antonio Teixeira.

José Ferreira Guimarães.

José Leite de Magalhães.

Joaquim Bernardino Braga.

Francisco da Silva Lomba.

José Joaquim Rebello Mala.

Caetano Antunes Fernandes.

Thomaz Joaquim dos Santos.

Cobreadores.

Antonio José Martins.

Firmino José Dias da Silva.

Corretora. D. Joaquina Rosa Firmina Fontes.

Vice-Corretora. D. Anastacia Ubelhart Rodrigues.

Irmã Mestra. D. Guilhermina Rosa do Amaral Souza

Irmã Vigária. D. Rosa Ferreira Leite Torres.

Presidentes.

João de Deos Teixeira da Fonseca.

Manoel José do Rego.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Pedro Desiderio Boulanger.

Andador. Joaquim Teixeira da Fonseca.

Sacristão effectivo. José Antonio Fernandes de Tavora.

Irmandade do SS. Sacramento da Antiga Sé. [333]

Missa com assistencia da Irmandade ás 8 e meia horas da manhã, nos Domingos e dias santos, e ás 8 horas nas Quintas-feiras.

Provedor. — Antonio José Gonçalves de Souza, ¶ 3, r. do Ouvidor, 169.

Vice-Provedor. — José João da Cunha Telles, ¶ 2, ¶ 4, r. d'Alfandega, 29.

Secretario. — João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Thesoureiro. — Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 125.

Procurador. — Leonardo Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 86.

Mesarios. — Dr. Peregrino José Freire.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.

Antonio da Rocha Nogueira.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, ¶ 3.

Antão José Hilarião Barata.

Manoel Luiz da Costa.

D. Antonio José de Araujo Pinheiro.
 Antonio José Cardoso dos Santos.
 José Duarte da Fonseca e Silva.
 Manoel Lopes de Menezes.
 Leonardo Henrique da Costa Filho.
 Antonio Galdino Bento de Macedo.
 Manoel Lopes de Menezes.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna.
Director do Culto Divino. — João Henriques de Castro Gomes.
Cobrador. — José Luiz do Valle.
Provedora. — D. Felismina Maria de Jesus Costa.
Vice-Provedora. — D. Maria Carlota de Andrade Pereira.

N. B. — Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de se fazer uso do presente Almanak.

- Pag. 28. — A Sra. Princeza da Beira, D. Maria Thereza, falleceu em Madrid, no mez de Dezembro.
- Pag. 29. — Marechal do Exercito, João Paulo dos Santos Barreto, mudou-se para o campo da Acclamação, 47.
- Pag. 29, 43, 363. — Marquez de Abrantes, Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo da Belgica.
- Pag. 29, 252, 255, 269. — Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, falleceu.
- Pag. 33. — Desembargador Luiz Fortunato de Brito, e seu filho, mudarão-se para a rua do Lavradio, 71.
- Pag. 34, 188. — José Dias da Cruz Lima foi agraciado por S. Santidade com a Commenda de S. Gregorio Magno.
- Pag. 35 e 92. — Dr. Candido Borges Monteiro, mudou-se para a r. da Rainha, 26; Niet.
- Pag. 36, 123, 354. — Dr. João de Cerqueira Lima, r. da Candelaria, 23; reside l. da Ajuda, 18.
- Pag. 62, e 111. — O deputado e desembargador José Ferreira Souto, falleceu.
- Pag. 64, e 469. — Dr. Francisco Carlos Brandão tem *escriptorio de advocacia* na r. da Quitanda, 39.
- Pag. 68. — Forão nomeados Presidentes de Provincia, por Decr. de 23 de Janeiro: Ceará, Dr. Lafayette Rodrigues Pereira; Parahyba, Dr. Sinval Odorico de Moura; Amazonas, Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque; Sergipe, Dr. Francisco Maria Pereira Sudré; Paraná, Dr. José Joaquim do Carmo; Rio de Janeiro, Conselheiro Dr. João Crispiniano Soares; Santa Catharina, Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves; Minas Geraes, Dr. José Vieira Couto de Magalhães.
- Pag. 69. — Foi nomeado Presidente da provincia de S. Paulo, o Sr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.
- Pag. 72, 81, 487. — Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia mudou o seu consultorio para a rua Direita, 103.
- Pag. 72 e 484. — Dr. José Maria Chaves, consultorio r. do Ouvidor, 25 B; reside r. de Santo Amaro da Gloria, 12.
- Pag. 73. — O Official da Secretaria da Faculdade de Medicina, Dr. Luiz Caetano Martins, falleceu.
- Pag. 79, 488. — Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, consultorio r. dos Pescadores, 30.
- Pag. 84. — Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 22.
- Pag. 95. — Monsenhor Narciso foi nomeado Prelado Domestico de S. Santidade.
- " " — Conego Manoel Jorge da Silva, falleceu.
- Pag. 96. — Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.
- " " — Padre Christiano Lomelino de Carvalho, r. do Mercado, 4.
- Pag. 97. — Francisco José Martins, falleceu.
- Pag. 97 e 98. — Conego Manoel Alves da Silva, falleceu.
- Pag. 98, 473, 474. — O Solicitador Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, falleceu.
- Pag. 108. — Bacharel Fernando Manoel Fernandes, r. de S. Clemente, 105 e não 89.
- Pag. 109 e 110. — Foi nomeado Presidente do Supremo Tribunal de Justiça o Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito; e aposentados os Conselheiros do mesmo Tribunal: José Antonio de Siqueira e Silva, Cornelio Ferreira França, Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja, e Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.

- Pag. 111. — Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, r. Aurora, 0, S. Domingos.
 " — O Desembargador Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque foi removido para a Relação de Pernambuco; e o Desembargador da mesma Relação, Joaquim Firmino Pereira Jorge, para a do Rio.
- Pag. 111 e 467. — Desembargador Venancio José Lisboa, r. de Matacavallos, 22.
- Pag. 112. — Forão aposentados os Desembargadores da Relação da Bahia: Francisco José Coelho Netto, Joaquim Teixeira Polkoto de Abreu e Lima, e José Emygdio dos Santos Tourinho.
- Pag. 113 e 114. — Corretor Diogo Mac Kinnell Gracie, r. Direita, 73.
- Pag. 115. — *Leiloeiros*. — Antonio de Mello Souza e Menezes, r. de S. José, 99, loja; Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 42.
- Pag. 117. — Antonio Joaquim Senhorio de Andrade, avaliador de moveis e marcenarias.
- Pag. 121. — Dr. Polycarpo Lopes de Leão assumio a jurisdicção da vara dos Feitos da Fazenda, e despacha na r. da Carioca, 81, 1º andar, das 10 horas da manhã às 2 da tarde. Dá audiencia nas terças-feiras, às 11 horas, na Relação.
- Pag. 121, 123 e 144. — O Escrivão da Provedoria, Francisco Luiz da Silva, falleceu.
- Pag. 122. — D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. Larga de S. Joaquim, 106.
- Pag. 122 e 123. — Dr. Gaspar da Silveira Martins, despacha na r. do Lavradio, 48; reside r. de Santo Amaro, 90.
- Pag. 124. — Terceira vara municipal, 3º supplente, Dr. Eduardo Luiz Valdetaro; 4º, Dr. Joaquim Russel.
- Pag. 125. — O cartorio do Registro Geral das Hypotheccas é no n. 53 da r. do Rosario.
- Pag. 126. — O Juiz de Direito, Dr. Evaristo de Araujo Cintra, foi nomeado Chefe de Policia da Provincia de Goyaz.
 " — O Amanuense Antonio José de Souza e Almeida Junior mudou-se para a r. de S. Pedro, 248.
- Pag. 127. — Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, escriptorio r. da Quitanda, 45.
- Pag. 131. — Gustavo José de Castro, r. dos Ourives, 227.
 " — O Inspector do 10º quartelão da Candelaria, Francisco Antonio da Silva Lessa, r. do Ouvidor, 25 B, esquina da r. Direita, 28.
- Pag. 132, 302, 333, 334 e 484. — Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova do Sa-bão, 99.
- Pag. 133. — O Inspector do 18º quartelão, Henrique Gualberto de Oliveira, foi exonerado.
- Pag. 134. — 1º Supplente da Subdelegacia de S. Christovão, Antonio Domingos de Sá.
- Pag. 136. — O Inspector do 18º quartelão, Antonio Maria Valladares, foi exonerado.
 " — Foi nomeado 1º supplente da subdelegacia da Gloria, o Dr. Henrique José de Paiva, r. Bella da Princeza, 39 E.
- Pag. 138 — *Corpo Policial*. — O cirurgião adjunto, Dr. José Custodio Nunes, pediu demissão. — O capitão João José Cesarino da Rosa e o tenente Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, fallecerão.
- Pag. 141 e 146 — Escrivão da Chancellaria, Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Luiz Gonzaga, 126.
 " — Escrivão interino da Provedoria, Antão José Hilarião Barata, trav. da Barreira, 27.
- Pag. 143 — Capitão Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, r. da Quitanda, 193, 2º andar.
- Pag. 144 — 1º *Batalhão*. — Forão nomeados: Capitão da 1ª companhia, o tenente Luiz José de Carvalho; tenente, o alferes Eleuterio Pimenta Carmo; comandante da 2ª companhia, o capitão honorario João Manoel de Figueiredo e Oliveira, commandante da 6ª companhia, o major Luiz Ignacio da Silva, que foi condecorado com o Officialato da Rosa.
- Pag. 145 — Alferes Carlos Gomes Guerra de Aguiar, r. do Bom Jardim, 29 O.
- Pag. 184 e 338 — Alferes João Fernandes Barata, falleceu.
- Pag. 159. — Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporceos, 30.
- Pag. 183 — O escrivão da 1ª Pagadoria, Amaro Velho da Silva Bittencourt, falleceu.
- Pag. 187 — O 2º escripturario, Manoel Paes Sardinha, foi aposentado.
- Pag. 195 — Custodio Carlos Dias Netto, falleceu.
- Pag. 208 e 228 — Capitão-tenente Pedro Leitão da Cunha, escriptorio r. do Ouvidor, 25 B; reside em Nictheroy, r. da Boa-Viagem, 4.
- Pag. 209 — O 3º escripturario Camillo Carneiro de Campos, falleceu.
- Pag. 229 — O 1º tenente Joaquim Maria de Almeida Portugal obteve demissão do serviço; e foi promovido a 1º tenente, o 2º tenente Carlos da Silveira Bastos Varela.

- Pag. 281 — 1.^o Regimento de Cavallaria.— O alferes Anacleto Ventura Paraíso, foi transferido para o esquadrão da Bahia; e o alferes deste esquadrão, Antonio Placido Guimarães Cova, para o 1.^o regimento.
- Pag. 288 — Escola Preparatória.— Forão nomeados adjuntos: Tenente reformado Eduardo de Sá Pereira de Castro, e José Joaquim Vieira Souto.
- Pag. 264 — Amanuense Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco da Fidalga, 6.
- Pag. 268 — Encarregado dos desenhos pertencentes á commissão de melhoramentos do exercito, major Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares.
- Pag. 269 e 273 — Marechal de campo José Leite Pacheco, falleceu.
- Pag. 285 — Forão nomeados 2.^{os} cirurgiões do corpo de saude do exercito, os Drs.: José Benschum, Platão José Alves Rigaud, Joaquim Mariano de Macedo Soares.
- Pag. 291 — 4.^o Batalhão de Infantaria.—O tenente João Baptista Barreto Leite e o alferes Francisco Xavier Barreto, forão transferidos para o 3.^o batalhão; vindo para o 4.^o o tenente José Antonio de Lima Junior e o Alferes Joaquim Mariano de Siqueira, ambos do 3.^o.
- Pag. 304 — Commandante interino da fortaleza da Lage, capitão Frederico Cavalcanti de Albuquerque.
- Pag. 308 — Ajudante do director da fabrica da polvora, major Joaquim Jeronymo Barrão.
- Pag. 306 — Conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, Caminho Velho de Batafogo.
- Pag. 331 — O alferes Cornelio Carneiro de Barros foi nomeado ajudante do engenheiro do 2.^o districto das obras municipaes.
- Pag. 332 — O fiscal da freguezia de Santo Antonio, José Bernardes Campos, é Cavalleiro da Ordem da Rosa.
- Pag. 336 — Escrivão do juizo de paz do 1.^o districto de Santa Rita, João de Castro Walker, r. dos Pescadores, 86.
- ” ” — O escrivão do juizo de paz do 2.^o districto de Sant'Anna, Rocio Pequeno, 31, ou r. do Sacramento, 2.
- Pag. 353 — Dr. João da Rocha Miranda, r. do Rosario 64; reside r. dos Barbonos, 48.
- Pag. 374 — O Prior da Ordem Terceira do Carmo, Jeronymo José de Mesquita, foi agraciado por S. M. Fidelissima com a commenda da Ordem da Conceição.
- Pag. 375 — O 12.^o definidor da Ordem Terceira do Carmo, é Gabriel Pedro Baptista de Assis e Silva, em substituição de José Antonio Venerote.
- Pag. 384 — Jacarépaguá.— Lavrador, José Antonio Garcia, reside na corte, r. dos Ourives, 221, sobrado.
- Pag. 424 — Companhia Nictheroy e Inhomerim.—Novo conselho de direcção: Jeronymo José Teixeira, commendador da Ordem de Christo; Dr. Thomaz Alves Junior, Dr. Antonio Alves da Silva Pinto.— Supplentes: Manoel José Teixeira Junior, Joaquim Soares da Costa Guimarães, Dr. Manoel Victor de Souza Monteiro.
- Pag. 428 — Manoel Pinto Torres Neves, r. do Theatro, 15.
- Pag. 464 — Proprietario.—Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, escriptorio r. do Ouvidor, 25 B; reside em Nictheroy, r. do Principe, 31.
- Pag. 466 — Proprietario.—Matheus Ferreira Franco, praia da Gamboa, 24.
- Pag. 469 — Dr. Francisco de Salles Rosa, r. das Violas, 40, 1.^o andar. Advoga no civil, commercial e criminal.
- ” ” — Advogado.— Dr. Francisco de Paula Barbosa Leite Brandão, r. da Quit. 39.
- Pag. 470 — Advogado.— Conselheiro Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, largo da Sé, 30; reside r. do Infante, 4.
- Pag. 471 — Dr. Luiz Barbosa da Silva, r. da Alfandega, 89, 1.^o andar.
- Pag. 473 — O solicitador Celestino Mauricio Quintanilha, mudou o escriptorio para a r. da Quitanda, 56.
- ” ” — Em lugar de João da Costa e Antonio José Pereira Sobral, é o solicitador João da Costa Nova, que tem escriptorio na r. dos Pescadores, 56, sobr.
- Pag. 481 — Dr. Guilherme José Teixeira, largo do Machado, 23.
- Pag. 484 — Dr. José Tavano, r. do Hospício, 1, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
- Pag. 486 — Dr. Reinaldo Americo de Andrade, consulta na r. do Sabão, 33.
- Pag. 487 — Dr. Thomaz Antunes de Abreu, r. do Catete, 117; chamados, r. da Quitanda, 61.
- Pag. 492 — Pintor de paisagem e retratista.—Luiz Emilio Bello, r. dos Barbonos, 44.
- Pag. 493, 494 e 495 — E. de Roosmalen, mudou-se para a r. do Lavradio, 11.
- Pag. 496 — Mestre de dança.— José Lourenço de Paiva, Rocio Pequeno, 33.
- Pag. 500 e 501 — O guarda-livros João Lessa tem o escriptorio na r. do Ouvidor, 26, 1.^o andar.

Negociantes Nacionais.

- Pag. 503. — Antonio José Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 7, sobrado.
 " — Antonio José Pinella, r. de S. Pedro, 116.
 Pag. 504. — Antonio Vieira da Cunha, r. dos Pescadores, 40.
 Pag. 506 e 533 *Commissões e consignações.* — Francisco Antonio da Silva Lessa, r. do Ouvidor, 25 B, esquina da r. Direita, 28.
 Pag. 506, 532 e 545 — Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.
 Pag. 509. — José Joaquim Maia, r. dos Pescadores, 40.
 Pag. 510. — Lessa & Rocha, em liquidação, mudarão-se para a r. do Ouvidor, 25 B, esquina da r. Direita, 28.
 Pag. 512. — Mariano Procopio Ferreira Lage, r. dos Pescadores, 40.
 " — Raphael José da Costa Junior, r. d'Alfandega, 23.
 Pag. 513. — Tertuliano & C., em lugar de Tertuliano & Filho.

Negociantes Estrangeiros.

- Pag. 517. — Camillo Jorge de Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Pag. 518. — Francisco Antonio Mendes de Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
 Pag. 522 e 595. — Joaquim José Novaes da Silva Guimarães & C., dissolverão a sociedade; a nova firma é: Alves Pereira & C.
 Pag. 529. — Silva & Mattos Lima, mudarão a firma para: Mattos Lima & C.
 " — O Commend^o Thomaz Xavier Ferr^a de Menezes, r. de Matacavallos, 130 C.
 Pag. 530. — Victorino da Rocha Nunes, mudou-se para a r. dos Pescadores, 45.
 Pag. 547. — Mattos Lima & C., em lugar de: João Fernandes de Mattos Lima.
 Pag. 553. — *Armazem de molhados por atacado.* — Carlos Antonio Nogueira & C., r. da Alfandega, 19.
 Pag. 558. — *Armazem de mantimentos.* — Fortunato José Ferreira, r. da Valla, 142.
 Pag. 565. — *Armazem de seccos e molhados.* — Damaso Gomes da Costa Pereira, r. do Conde, 61.
 Pag. 571. — *Armazem de seccos.* — Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C.
 Pag. 595. — *Lojas de roupa feita.* — Francisco José de Almeida e Albuquerque, becco dos Adelos, 5.
 " — João Antonio Nunes Junior & C., mudarão a firma para: Laborim Ferreira & Nunes Junior.
 " — Joaquim Pereira de Figueiredo, falleceu.
 Pag. 597. — Araujo Costa & C., em liquidação.
 Pag. 598. — Manoel Fernandes Pereira de Macedo, em lugar de: Francisco José Teixeira Bastos & C.
 " — *Armarinho.* — João de Azeredo Lobo & C., r. do Rosario, 37.
 Pag. 612. — José Luiz Pereira, falleceu.
 Pag. 613. — *Café Retiro Commercial*, de Ignacio Camillo de Souza, trav. do Ouvidor, 13.
 " — *Fama do Bom Café*, r. dos Ciganos, 33.

Pag. 624, 625 e 626. — Nova tabella dos tilburys e carros que estacionão nas praças, publicada em 15 de Fevereiro de 1864.

TABELLA DOS TILBURYS.

Das 6 horas da manhã ás 10 horas da noite.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua Nova do Conde até a subida do Sacco do Alferes, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro Rs. \$500

Por hora Rs. 1\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Laranjeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora Rs. 1\$000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Laranjeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio-Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da

Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 2\$500

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

TABELLA DOS CARROS.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua Nova do Conde até a subida do Sacco do Alferees, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro. Rs. 1\$500

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio-Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, campo de S. Christovão e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 4\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 5\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apear.

Pag. 652. — Machado & Mello, mudarão a firma para : Machado & Costa.

Pag. 655. — Manoel Martins Ribeiro vendeu a fabrica de charutos da rua d'Alfandega, 290, a Manoel Raposo Ribeiro e a Celestino José de Souza.

Pag. 678. — M^{me} Emilie, mudou-se para a r. da Quitanda, 39.

Pag. 686. — O pintor de casas e letras, Casimiro Antonio Vargas, r. Formosa, 18.

PROVINCIA.

Pag. 3. — Foi nomeado Presidente da Provincia o Conselheiro Dr. João Crispiniano Soares.

Pag. 8. — Juiz Municipal de Campos, vago.

Pag. 12. — Inspector parochial de Santa Maria Magdalena, João Ferreira Corrêa.

Pag. 13. — O Praticante da Directoria das Obras publicas, Manoel Antonio Neves Souto, foi exonerado, ficando extinto o lugar.

Pag. 14. — Collector das rendas geraes da Barra-Mansa, Joaquim Luiz Vieira.

Guarda Nacional.

Pag. 17, 18. — Forão condecorados com a Commenda da Rosa: Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas e Coronel Antonio Vicente Gomes; Cavalleiros da mesma Ordem: Major José Alves Carneiro, Major Luiz José de Menezes Frôes, e Capitão Laurindo da Silva Quaresma; e Cavalleiro da Ordem de Christo, o Capitão Antonio José da Motta.

Pag. 25. — 5º Esquadrão. — Capitão da 1ª Companhia, vago. — O Capitão da 2ª Companhia, Luiz Nunes Alves Perestrello, foi aggregado ao 7º Batalhão da Reserva.

" " — 13º Batalhão. — 2º Alferes da 1ª Companhia, vago. — O Capitão da 6ª Companhia, Epiphanyo Franco de Miranda, foi aggregado ao 7º Batalhão da Reserva.

Pag. 26. — 14º Batalhão. — Tenente da 3ª Companhia, vago.

" " — 6º Batalhão da Reserva. — O Porta-Bandeira, Alferes Luciano Irineo Alves falleceu.

Pag. 27. — 16ª Secção de Batalhão da Reserva. — Cirurgião, vago.

Pag. 33. — 23º Batalhão. — Aggregado, Tenente-Coronel Pedro Alvares de Souza Coulinho.

Pag. 49. — O 17º Eleitor da Freguezia de S. Salvador de Campos, é: Conego Mariano Leite da Silva Escobar; e o 31º Eleitor, é: Tenente Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

Pag. 61. — O penultimo Eleitor da Freguezia da Conceição de Rezende, é: Tenente Antonio Pereira-Gustavo.

MUNICIPIO DE CAPIVARY.

Pag. 82. — Foi declarado vago o officio de Partidor geral.

MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.

Pag. 90. — Professora publica, D. Eurydice Euphrosina Penalta.

MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

Pag. 98. — Foi nomeado Collector das rendas provinciaes Antonio Ferreira dos Santos.

MUNICIPIO DE MACAHE.

Pag. 125. — *Freguezia de S. José do Barreto*. — Professor publico, José Joaquim Marques de Carvalho.

" " — Agente do Correio, José Maria de Souza Vargas.

MUNICIPIO DO RIO BONITO.

Pag. 130. — Promotor interino de Capellas e Residuos, Dr. Francisco de Paula Marinho

MUNICIPIO DE VALENÇA.

Pag. 157. — *Freguezia de Ipiabas*. — Hotel de Jacintho Lopes de Azevedo & C.

MUNICIPIO DE VASSOURAS.

Pag. 179. — *Paty do Alferes*. — Negociantes de seccos e molhados, Fraga & Pacheco. Vargem.

Pag. 181. — *Tinguá*. — Foi exonerado o Subdelegado do 2º districto, Sabino Antonio Damasceno.

Pag. 183. — *Macacos*. — Negociante, Braz Gonçalves de Pinho.

MUNICIPIO DE IGUAÇU.

Pag. 207. — Negociante volante, Adriano de Faria Moreira.

MUNICIPIO DE CABO-FRIO.

Pag. 259. — *Aldêa de S. Pedro*. — Professora publica, D. Carlota Joanna da Translignação.

SUPPLEMENTO.

Pag. 81. — O aviso sobre a interpretação do Reg. n. 2708, é de 1863 e não de 1860.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- | | |
|---|---|
| Antonio de Abreu e Silva, r. do Sabão, 63, sobrado. | José Antonio de Souza Gomes, Laborador, r. de S. Bento, 85. |
| Tenente Antonio Ferreira de Assis, fazendeiro em Minas-Geraes. | José Bernardes Camello, professor de desenho, r. do Senhor dos Passos, 120. |
| Antonio Ignacio Mesquita Neves, r. da Conceição, 14. | José Elias de Paiva, negociante capitalista em S. Paulo. |
| Antonio José da Costa, r. da Conceição, 26. | Dr. José Felipe dos Santos, advogado na villa do Rio Preto. |
| Ant ^o Rebello Gomes Ramos, r. da Lapa, 58. | Dr. José Joaquim Francioni, advogado na Uruguayana. |
| Ant ^o Tiburcio Rodrigues, r. do Carmo, 59. | Dr. José de Lima Nobre, advogado em Pouso Secco. |
| Barão de Antonina, em S. Paulo. | José Lourenço Torterolo, padaria no largo de Bemfica, 24. |
| Barão de Carvalho, em Sabará. | José da Silveira Junior, r. do Fogo, 4. |
| Bernardino José da Silva Braga, travessa de Santa Rita, 33. | Dr. Lima Torres, Prainha, 110. |
| Bonifacio José da Costa & C., Praça do Mercado, 78. | Luiz José de Carv ^o , r. do Silva Manoel, 25. |
| Celestino Mauricio Quintanilha, solicitador, r. da Quitanda, 56. | Luiz José da Silva, r. do Cano, 185. |
| Costa & Dias, negociantes em Sapucahy. | Machado Rangel & C., r. de S. José, 49. |
| Dr. Ernesto Frederico Pires Camargo, 6, | Manoel Fernandes Cunha Graça, r. da Guanabara, B. |
| © R. P., medico e proprietario, r. do Conde, 59. | Manoel José Joaquim, r. Direita, 7 e 9. |
| Francisco Clemente Pinto, fazendeiro em Cantagallo, r. dos Benedictinos, 41. | Conselheiro Manoel Messias de Leão, r. Nova do Conde, 177. |
| Francisco Ferreira Borges, em Pernambuco. | Commendador Manoel Venancio Campos de Paz, em Bananal. |
| Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, r. do Bispo, 2 B. | Meira Irmão & Oliveira, negociantes nacionaes, Paranaguá. |
| Francisco Pereira dos Santos, r. do Hospicio, 86. | Narciso José Pereira de Lacerda, proprietario, r. do Engenho-Velho, 90. |
| Francisco Pio de Souza, 3 de P., proprietario, r. do Aterrado, 126. | Pedro Gomes Pereira de Moraes, r. de S. Bento, 37. |
| Guilherme de Castro & C., r. do Rosario, 67. | D. Rosa Ferreira Leite Torres, r. do Rosario, 21 A. |
| Hermann Simonsen, r. da Alfandega, 62. | Desembargador Sá Rego, r. da Praia, 33, Nictheroy. |
| Dr. Ignacio de Barros Barreto, deputado por Pernambuco, r. do Conde, 2. | Santos & Lima, r. da Saude, 14. |
| João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1. | Teixeira Leite & Sobrinhos, r. Municipal, 20. |
| João José dos Reis & C., r. Direita, 68. | Viscondessa da Praia Grande, r. da Quitanda, 93, ou Engenho-Velho. |
| Dr. Joaquim Augusto de Camargo, advogado em S. Paulo. | Carneiro & Andrade, Em Nictheroy. |
| Joaquim José de Figueiredo Sarmento, capitalista, travessa da Vista Alegre, C, (Catumby). | |

Angra dos Reis.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.
 Dr. Diniz Frederico de Villena.
 Domingos Ferreira Coutinho, Jerumerim.
 Estevão José Pereira.
 Firmino Julio de Moraes Carneiro.
 Dr. Francisco Xavier Bahia Durão.
 Joaquim da Costa Goulart.
 Dr. José Teixeira da Costa Louzada.
 Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
 Luiz da Cunha Pinto, Ariró.

Araruama.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 Antonio Marinho de Bragança.
 Antonio da Silva Coelho.
 Carlos de Sá Carvalho.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Francisco José de Oliveira.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo, medico.
 Joaquim Pereira Soares.
 Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranys.
 Dr. José de Sá Carvalho.
 José Custodio Gomes Junior.
 Manoel da Costa e Silva.

Bananal de Itaguahy.

Antonio José Rodrigues.

Barra Mansa.

Antonio Joaquim de Azevedo.
 Domingos de Souza Leitão.
 Francisco da Silva Nogueira.
 Jeronymo Candido Garcez Maldonado.
 Joaquim da Costa.
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.
 José Carlos Bernardino Silva.
 Vigario Luiz Monteiro Pereira.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Paulo Barbosa da Silva Sobrinho, fazendeiro, freguezia do Espirito-Santo.

Barra de S. João.

Antonio Moreira de Souza Junior.
 Antonio José Gavino.
 Antonio Ribeiro Basto.
 Bernardo José Gomes.
 Domingos José da Silva Vianna.
 Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.
 Tenente Francisco José Ferreira Bastos.
 Capitão Francisco Pereira Gonçalves.
 Alferes Ignacio da Silva e Souza.
 João Antonio de Macedo.
 Vigario João Ferreira Passos.
 João José Ferreira Xavier.
 João Maria Baptista Machado.

José Cesario dos Santos Machado.
 José Freire de Andrade e Silva.
 José Gonçalves Teixeira Basto.
 Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
 José Leopoldino de Moura.
 Alferes José Vieira Nepomuceno.
 Luiz Moreira de Souza.
 Alferes Manoel da Fonseca.
 Silva Junior.

Bemposta.

Augusto de Souza Nunes & Irmão.
 Aureliano Diniz Gonçalves.
 Domiciano José Valle.
 Francisco Ignacio dos Santos Werneck.
 José Antonio de Castilho.
 Cap. José Francisco de Souza Werneck.
 José Paulo Ferreira Barbosa.
 José Pereira de Paula e Silva.
 Luiz Vieira da Costa Machado.
 Pedro Antonio Barbudo.
 Tristão da Cunha Camara.
 Valeriano José do Valle.

Campos.

Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio José Ferreira Martins.
 Barão de Carapichu.
 Belarmino José da Gama.
 Eugenio Bricolens.
 Felismindo José Teixeira.
 Francisco José de Mattos Pimenta.
 Ten. Cor. Fran^{co} Rodrigues de Abreu Cald.
 Francisco Xavier de Souza Nery, collaborado.
 Dr. Gregorio Pereira Miranda Pinto.
 João Francisco Duchein.
 João Gregorio Francisco de Miranda.
 João José Dubois.
 Joaquim José de Souza Martins.
 Padre Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.
 José Alves da Torre.
 José Cardoso Moreira.
 José Domingues Tinoco.
 José Frederico de Freitas Junior.
 José Gregorio Ferreira Tinoco.
 José Joaquim Ferreira.
 José Pinto de Magalhães.
 José Ribeiro de Meirelles.
 José Vieira de Mattos Lisboa.
 Lima & Carvalho.
 Luiz Augusto Burquier.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Dr. Manoel Gesteira Passos.
 Manoel Gomes Barroso.
 Major Manoel Joaquim Baptista Cabral.
 Manoel José de Castro & Genro.
 Pedro José de Souza & C.

Prudencio Joaquim de Bessa.
 Rocha & Torres.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Samuel Henssler.
 Siqueira & Amaral.
 Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.
 Thomé José Ferreira Tinoco.
 Thomé de Souza e Silva.
 Teixeira & Moniz.
 Teixeira & Victorino.
 Vicente José de Brito.

Cantagallo.

Antonio Manoel Barbosa de Menezes.
 Antonio Thomaz Guarben.
 Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
 Guilherme Sauerbronn & Irmão.
 Henrique Lengdorff.
 João Pereira Durão.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Luiz Antonio van Erven.

Dôres do Pirahy.

Antonio Thomé dos Santos.
 Barão de Guapy.
 Barão de Turvo.
 Gualter Pedro de Souza.
 João Augusto Diniz Junqueira.
 José Coelho Neves.
 Padre José Venancio do Espirito-Santo.
 Luiz Rodrigues Soares.
 Manoel Antonio da Costa Ferreira.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Estrella.

Anastacio José da Rocha.
 Antonio Marcellino de Carvalho.
 Antonio Barbosa Leão.
 Belisario Pereira Ramos.
 Bento José de Souza Lisboa.
 Bernardino Alves Machado.
 Camara Municipal.
 Dr. Epiphany de Bittencourt.
 Firmino Alberto Carneiro.
 Francisco Justo Braz Hespanha.
 Francisco Pereira Ramos.
 Franklin de Menezes Fraga.
 Henrique de Macedo Coutinho.
 Joaquim Alves Machado.
 Joaquim Fernandes Baptista.
 Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.
 José Maria da Silva Guimarães.
 José Teixeira Fernandes Guimarães.
 Luiz Freitag.
 Manoel da Conceição Crasto.
 Quintino Ferreira Coutinho.

Iguassú.

Adriano de Faria Moreira, negociante vo-
 lante.

Antonio Avelino Damasceno.
 Antonio José Monteiro.
 Augusto Lamenha Lins.
 Camara Municipal.
 Camillo José de Souza.
 Fortunato de Santos Xavier, negociante.
 Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobr.
 João Pedro Nunes.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 José Manoel Caetano dos Santos.
 Luiz José Teixeira.
 Valentin Braz Tinoco da Silva.

Itaborahy.

Antonio da Costa Marcello.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Camara Municipal.
 Francisco Antonio de Gouvêa.
 João Coutinho Pereira de Velasco Junior.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Vigario Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Advogado José Antonio de Caldas.
 José Augusto de Loureiro Cid.
 Manoel José Ferreira.
 Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Itapemerim.

Antonio Hermogeno Dutra.
 Dr. Antonio Pinto da Cunha.
 Antonio Vieira Machado da Cunha.
 Caetano Dias de Souza.
 Camillo José da Silva Reis.
 Felício Augusto de Lacerda.
 Ferreira & Penna.
 Capitão Francisco Gomes Bittencourt.
 Francisco de Salles Ferreira Junior.
 Franc" Xavier Monteiro Nogueira da Cama.
 Coronel João Nepomuceno Gomes Bitten-
 court.
 Tenente Joaquim José Gomes da Silva Netto.
 Capitão Joaquim Luiz de Azevedo Quintaes.
 José Sebastião da Rocha Tavares.
 José Pinheiro de Souza Werneck.
 José Pires de Amorim.
 Alferes Luiz Francisco de Carvalho.
 Manoel José de Araujo Machado.
 Manoel Simões Fernandes.
 Major Mizael Ferreira de Paiva.
 Marcolino José da Fonseca.
 Narciso da Costa Pinto & C.

Juiz de Fóra.

Dr. Avelino Rodrigues Milagres.
 Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, nego-
 ciante.
 Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.
 Frederico Kufa.

Ten. Cor. Henrique Guilherme Fernando Halfeld, $\star$ 5.

Dr. Joaquim de Almeida Povoas.

Joaquim Francisco da Silva.

Joaquim Vidal Leite Ribeiro.

Tenente José Ayres Monteiro de Miranda.

José Caetano de Moraes e Castro.

Dr. Lucas Matheus Monteiro de Castro.

Dr. Marcellino de Assis Fortes.

Macahé.

Manoel José de Campos, negociante.

Rocha & C.

Torquato José de Sá Pinto.

Mangaratiba.

Camara Municipal.

Henrique José Teixeira.

João Alvares Rubião.

João Antonio Gomes.

João Dias Cardoso.

José Candido Teixeira.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Maricá.

Christovão José Pinto Guimarães.

João Marcello Brasil.

Joaquim Bernardino Alves Illustre, fazendeiro de assucar.

Dr. Joaquim Gomes Vieira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Nova Friburgo.

Gustavo Leuenroth.

Marques Lisboa, professor no collegio Freese

Parahyba do Sul.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva, advogado.

José Januario de Abreu e Silva, fazendeiro.

Theodoso José Soares, negociante.

Passa-Tres.

Antonio Moreira de Araujo.

Euzebio da Fonseca Guimarães.

Major Francisco Lopes Baptista.

Francisco Melchior Gonçalves.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

Hyppolito Gustavo Peizol.

Joaquim Monteiro de Araujo.

Joaquim Valentim da Costa.

José Maria Rosaes.

José da Silva Gomes

Matheus José da Conceição.

Paty do Alferes.

Ten. Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Antonio José Enas.

Barão de S. Luiz.

Cortez & Silva.

Felicio Augusto de Lacerda, $\star$ 2, $\star$ 6, fazendeiro.

Alferes Firmino Caetano da Fraga.

Padre Francisco Manoel das Chagas Xavier.

Alferes Francisco das Chagas Xavier d'Olivr^a.

Commendador Gabriel José Pereira Lima.

Alferes Gil Francisco Xavier.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck, advogado em Vassouras.

José Joaquim da Fonseca.

Cap. Joaquim Mascarenhas Salter.

Ten. Joaquim de Oliveira Barcellos.

Joaquim Pinheiro de Souza.

Ten.-Cor. Joaquim Ribeiro d'Avellar.

Alferes José Gomes Coelho.

Com. José Gomes Ribeiro de Avellar.

Alferes José Joaquim Martins.

Luiz José d'Avila.

Luiz José da Silva Vianna.

Dr. Luiz José Soares.

Conego Vigario Manoel Felizardo Nogueira,

Manoel Francisco Bernardes.

Major Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Silva & Irmão, negociantes.

Pirahy.

Commendador Joaquim José Gonçalves Moraes, fazendeiro.

José Correia Porto, fazendeiro na freguezia de Nossa Senhora das Dôres.

Rezende.

Dr. Americo Moniz Cordeiro Gitahy.

Antonio Domingos dos Santos.

Candido da Costa & Silva.

Vigario Felipe José Corrêa de Mello.

João de Azevedo Carneiro Maia.

João Baptista Brasil.

José Antonio dos Santos.

Modesto Baptista Roquette.

Manoel Dias Carneiro.

Manoel Rodrigues Pereira Mello.

Rio Bonito.

José Bernardo Antonio Lima de Velasco, lavrador na freguezia de Nossa Senhora da Conceição.

Rio Preto.

Archanjo Borges de Abrantes.

Candido Alvaro Pereira da Costa.

Mathias José Coelho.

Thomé Dias dos Santos Brandão.

Santa Cruz dos Mendes.

Antonio Coelho de Avellar.

Antonio José de Souza.

Domingos José de Andrade.

José Maria de Moraes Lameya.

Dr. Luiz Antonio Chaves.

Santa Maria Magdalena.

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.
 Eduardo Dubois.
 Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
 Francisco Antonio de Moraes.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
 Dr. Gustav Lambert.
 João de Deos Pereira Vidigal.
 Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.
 Capitão João de Souza Botelho.
 José Esteves Gonçalves.
 Capitão Manoel Joaquim Gomes.
 Capitão Manoel José Pereira.
 Mariano José de Mello.
 Dr. Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, Advogado.

Santos.

Antonio Domingos Martins, negociante.
 Commendador Antonio Ferreira da Silva, negociante.
 J. A. V. Barbosa, negociante.
 Rudolpho Julio de Balby, Guarda-Mór.

Saquarema.

Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 Antonio José Ferreira da Silva, advogado.
 João Francisco da Silva Couto.
 José da Costa Vaz.
 Olegario José Nunes Martins.

S. João do Principe.

Antonio da Rosa Montes.
 Joaquim Pinto de Paiva.
 Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
 José Vicente de Oliveira Bastos.

Justiniano Marla dos Santos.
 Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
 Luiz Antonio dos Santos Magans.
 Dr. Manoel da Silva Pereira.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Tiburcio Alves de Souza Pereira.

S. José do Rio Preto.

João José de Campos Oliveira.
 Vig. Manoel Florentino Cassiano de Campos.

S. José do Ribeirão.

Antonio Liodat.
 Elias José Caetano.
 Francisco José Soares de Castro.
 João Carvalho de Sá.
 José Ribeiro da Fonseca Lamego.

Ubatuba.

Delphim Antunes de Souza.
 Francisco Pires Nobre.
 José Joaquim Medeiros.
 Luiz Antonio Pereira.
 Manoel Macedo Vieira Rosa.
 Miguel Pires Nobre.
 Modesto Antonio Barbosa.
 Vicente José da Silva Brum.

Valença.

Agostinho José Vieira.
 Americo da Silva Ferreira.
 Dr. Ant^o Herculano Furtado de Mendonça.
 Domingos Tertuliano da Fonseca.
 Francisco Carlos Corrêa Lemos.
 Herculano Furtado de Mendonça.
 João Maune Barreiro.
 João Rufino Furtado de Mendonça.
 João Vieira das Chagas Werneck, fazendeiro.
 Dr. Luiz Alves dos Santos.

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abridores e gravadores em metaes, etc.	620		
Academia Imperial das Bellas Artes.	76		8
" " de Medicina	91		5
" " de Musica e Opera Nacional.	360		
" de Marinha, etc.	220		
" Militar	253		
" Pedagogica	358		
" de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	70		
" " de S. Paulo.	69		
Açafatas da Casa Imperial.	34		
Accrescimos, alterações e emendas sobrevindas durante a impressão.			210
Açougues.	633		
Acto Addicional: nenhum effeito pôde ter o acto praticado contra as regras prescriptas nos arts. 15 e 16.			149
Actos do Poder Moderador.			3
Administração do Correio Geral.	308		
" dos Expostos.	365		
" do Hospicio de Pedro Segundo.	365		
" do Recolhimento das Orphãs	365		
" do Telegrapho electrico	317		
" dos Telegraphos opticos da corte.	316		
Advertencias	1		
Advogados	468		
" do Conselho d'Estado	57		
Aferidor de pesos e medidas.	333		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	498		
Agencia das Companhias de Seguros Maritimos Nova Permanente, Fidelidade, Feliz Lembrança, Seguridade, Regeneração e Santa Cruz	415		
" das Companhias de Seguros Maritimos de Paris, Bordeaux, Marseille, Cologne, Dusseldorf, Wesel, Erfurth e Madrid.	417		
" de Descontos	614		
" geral de mudanças.	623		
" do Imposto do Gado.	201		
" das Messageries Impériales.	420		
" da Real Comp. dos Paquetes Britan. a vapor.	419		
" de registro italiano para visoriar e classificar os navios de sua nação neste porto.	416		
" dos Seguradores de Hamburgo.	415		
" Theatral	615		
Agencias Commerciaes e Commissões.	616		
" do Correio	311		
" da Mesa Provincial para fiscalisação do café.		6	
" de Passaportes.	617		
Agentes Diplomaticos aposentados.	167		
" " em disponibilidade	167		
" de Leilões, matriculados	115 e 616		
" de Licenças de Casas Commerciaes.	623		
Aggregados aos corpos do exercito.	294		
Agricultura (extractos dos Relatorios).			57
Agrimensores.	477		
Agua de Melissa dos Carmes.	706		
Aguas mineraes.	647		
" servidas (transporte diario das).	582 e 696		
Ajudante-General do Exercito	240		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador.	27		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Albergaria do mendigos.	127		
Alfalatos	020		
Alfalatos Tintureiros.	098		
Alfandega da corte.	186		
" " Despacho prohibido.			87
" " Instrucções da inspectoría para a boa execução das medidas que baixarão com a circular de 10 de Novembro de 1863.			153
" " Instrucções da inspectoría para conducção de generos estran- geiros despachados á bordo ou sobre agua.			153
" " Instrucções relativas aos proces- sos de multa por infracção dos regulamentos de que trata o art. 750 de 19 de Set. de 1860.			87
" " Lugares para embarque e confe- rencia dos generos que se pre- tenderem exportar para fóra da corte.			154
Alferes-Alumnos do Exercito.	293		
Alimentação Publica.			7
Almoxarifado da Guerra.	261		
" da Marinha.	210		
Alterações e emendas sobrevindas durante a im- pressão.			210
Alugadores de Cadeiras, Liteiras e Rédes.	623		
" de Carroças para conduzir trastes.	626		
" de Cavallos.	623		
" de cortinados, espelhos e moveis	623		
" de Escravos	626		
" de Seges, Carruagens, Coches, etc.	624		
" Pianos	623		
Alveitares.	489		
Alvicaireiros da Praça.	623		
Amoladores.	641		
Annuncios de Paris	700		
Apparelhadores de Gaz.	673		
Arameiros.	645		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega.	195		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	56		
Archeiros.	40		
Architectos.	499		
Archivo Militar.	267		
" Publico do Imperio.	81		
Arçoeiros.	648		
Argos Fluminense.	414		
Armada Nacional e Imperial.	224		
Armadores de Anjos de gala	626		
" Estufadores e Tapeceiros	626		
" de Galas e Funeraes.	626		
" Sub-empresarios da Santa Casa.	694		
Armarinhos e lojas de miudezas	609		
Armazens de Algodão e mantas de Minas.	539 e 557		
Armazens de Arroz.	539		
" de Assucar.	539		
" de Azeite de todas as qualidades.	540		
" de Cabos (maçames).	548		
" de Café (ensaque).	540		
" de Carne secca e Toucinho.	541		
" de Carvão de pedra.	543		
" de Chá.	584		
" de Chapéos.	650		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Charutos	586		
» de Comestiveis.	588		
» de Conservas alimentares	543		
» de Couros	587		
» e Depositos de charutos da Havana	586		
» de Drogas, medicamentos e productos chimicos e pharmaceuticos	544		
» de Ensaque de café.	540		
» de Esteiras da India para forrar salas.	549		
» de Farinha de trigo.	544		
» de Fazendas seccas por atacado.	544		
» de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	547		
» de Fumo em rama	548		
» de Fumo de Minas em rôlos.	547		
» de Generos Norte-Americanos e utensis domesticos	549		
» de Generos seccos e molhados por atacado.	553		
» » » a varejo	560		
» de Instrumentos de Musica.	600		
» de Licôres.	581		
» de Louça.	601		
» de Maçames	548		
» de Madeiras	549		
» de Mantas de Minas.	539		
» de Mantimentos seccos	557		
» de Marmores.	603		
» de Materiaes	550		
» de Mod's Francezas.	604		
» de Molhados por atacado.	552		
» de Moveis (Mobílias).	551		
» de Instrumentos de Optica	601		
» de Panno de Algodão.	539		
» de Papel pintado.	606		
» de Pedras para moinhos.	560		
» de Pianos	600		
» de Queijos	541		
» de Sal	552		
» de Seccos e Molhados por atacado.	555		
» » » a varejo.	560		
» de Tabaco em pó.	547		
» de Tapioca, Gomma e Araruta.	552		
» de Toucinho	541		
» de Trastes	551, 658 e 675		
» de Vêlas	548		
» de Vêlas para navios	550		
» de Vinho por atacado.	552		
» de Viveres, seccos e molhados por atacado	555		
Arrayal de S. João dos Thomazes		273	
» de S. Sebastião.		151	
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	331		
Arsenal de Guerra.	260		
» de Marinha	215		
Artes, Officios, etc.	620		
Artistas Nauticos, Mathematicos e Physicos.	477		
Aspirantes a Guardas-Marinhas.	222		
Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro.		3	
Associação Central de Colonisação.	411		
» Gymnasio Dramatica dos theatros de Santa Carlina (rua da Harmonia, 64) e de S. Christ.vão.	363		
» (Imperial) Typographica Fluminense.	360		
Associação Nacional Vinte e quatro de Setembro.	393		
» de S. Vicente de Paulo.	392		
Associações e estabelecim. scientificos e litterarios			5

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Assougues.	633		
Asylo de Invalidos.	305		
" de Mendigos (Albergaria)	127		
" de Santa Leopoldina		66	
Athenèo Fluminense.	448		
" Nictheroyense.		67	
Audiencias dos Tribunaes e Juizes.	17		
Auditores de Guerra.	282		
" de Marinha	223		
Augustissima Casa Imperial.	27		
Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial).	88		
" de Instrucção primaria	448		
Aulas Publicas.	82		
Auzentes (Juizo dos).	120		
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro.		3	
Avaliador maritimo.	118		
Avaliadores juram. perante os juizos Commerciaes.	116		
Aviso de 5 de Março de 1863: os estabelecimentos que têm em seu poder acções de outras com- panhias, unicamente em garantia de credi- tos, embora com titulo ou transferencia, não podem tomar parte nas eleições a que per- tencerem semelhantes acções.			115
" de 24 de Março de 1863: os bens das camaras municipaes não estão sujeitos á penhora			93
" de 29 de Abril de 1863: interpretação do Regu- lamento n. 2708 de 15 de Dezembro de 1860, sobre a arrecadação da taxa de heranças e legados.			81
" de 4 de Agosto de 1863: ha incompatibilidade no exercicio do lugar de parochio com o da profissão de advogado e procurador.			86
Avisos aos navegantes.			94
Bahuleiros.	627		
Bainheiros.	627		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados.	476		
Balsamo Homogeneo-Sympathico de Garbaza.	588		
Banco da Bahia.			24
" do Brasil.	431		20
" Commercial e Agricola.	435		23
" London and Brazilian.	438		
" do Maranhão.			25
" Mauá, Mac Gregor & C.	435		
" de Pernambuco.			24
" do Rio Grande do Sul.			25
" Rural e Hypothecario.	434		22
Banhos publicos.	627		
Barbeiros e Sangradores.	627		
Barcas de vapor. Vide Companhias.			
Barões	48		
" com Grandeza	46		
Baronezas (viuvias) com Grandeza.	47		
"	51		
Batalhão de Engenheiros	278		
" Naval.	237		
Bazar da industria franceza em Paris.	712		
Belchiores.	627		
Bens de defuntos e ausentes.			16
Bibliotheca Fluminense	358		
" Portugueza	358		
" da Marinha	224		
" Nacional e Publica da corte.	89		6
Bilhares.	631		
Bilhetes de loteria (Thesoureiros).	204	13	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Bilhetes do Thesouro emitidos e em circulação.	50		16
Bispos do Brasil.	318 e 632		
Bombelros.	630		
Bordadores de ouro e prata.	631		
Botequins.	487		
Boticas.	439		
Braslian and Portuguese Bank, limited.	492		
Brazões d'armas.			
Breve discussão chronologica ácerca da descoberta do Brasil.			150
British Benevolent fund.	398		
Bronzeadores e envernizadores.	630		
Bustos de homens celebres.			Notab. 66
Cabelleireiros.	630		
Cadeirinhas (alugadores de).	623		
Cafés, Botequins e Bilhares.	631		
Caixa d'Armortização.	199		30
" Depositaria (Economica) de Costa Guimarães & C ^a	440		
" Economica (Monte de Soccorro).	205		
" Commercial da Bahia.			27
" Commercial nas Alagoas.			29
" de Economias da Bahia.			29
" Economica da Bahia.			27
" Economica e Monte de Soccorro, garantida pelo governo.			30
" do Correio para recepção das cartas.	314		
" Municipal de Beneficencia do munic. da corte.	256		
" Hypothecaria na Bahia.			27
" Reserva Mercantil na Bahia.			27
Caixas filiaes do Banco do Brasil.			22
Calafates.	632		
Calculo dos decimos da lua.	1		
Caldeireiros.	632		
Calendario.	1		
" dos dous primeiros mezes de 1865.	15		
Camara dos Deputados.	65		
" Ecclesiastica (Curia).	97		
" Municipal (Illustrissima).	330		
" dos Senadores.	58		
Camaras municipaes : uma vez fixado por lei o ordenado de qualquer empregado municipal, não é licito ás camaras alterá-lo.			148
" : os seus bens não estão sujeitos á penhora.			83
Cambistas.	614		
Camiseiras.	648		
Canteiros.	678		
Capella Imperial.	95		
" de Nosso Senhor do Bom Fim.	391		
Capellas e Resíduos.	121		
Capellães d'Armada.	234		
" do Exercito.	277		
" Cantores da Capella Imperial.	96		
Capitalistas.	461		
Capitania do Porto.	219		
Capitanias dos Portos nas provincias.	219		
Carne Secca : quantidades e valores da carne de xarque exportada da provincia de S. Pedro do Sul, nos exercicios de 1846 a 1860.			142
Carniceiros.	633		
Carpinteiros.	636		
Carroças para conduzir trastes.	626		
Carros de aluguel da praça.	624		214

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cartorio do Thesouro Nacional.	483		
Casa de apromptar Hambres.	639		
" da Correccão.	439		
" de Detenção da Corte.	439		
" L. Frère, pharmaceutico em Paris.	707		
" Ménier em Paris	701		
" Imperial.	23		
" da Moeda.	203		
" : cunhagem de prata e ouro durante o anno de 1862, e no trimestre de Ja- neiro a Março de 1863.	712		30
" Sajou em Paris.	42		
" de S. M. a Imperatriz-Viúva, Duqueza de Bra- gança.			
Casamentos e baptismos que tiverão lugar no Muni- cipio da corte durante o anno de 1862.			40
" entre pessoas que professão religiões dif- ferentes da do Estado.			6
Casas bancarias.	614		
Casas de Cambio.	614		
" de Commissões, e Consignatarios.	530		
" de Consignação de Eseravos	630		
" de Pasto.	669		
" que vendem papel sellado.	618		
" de Saude.	487		
Cavallariças (e cocheiras imperiaes).	41		
Cemiterios publicos	366		
Cercle de l'Union.	407		
Charuteiros	632		
Chefe de Policia.	426		
Chefes de districtos das obras publicas.		13	
" de Policia das Provincias.	425		
" dos principaes Estados do mundo.			201
Cigarreiros	632		
Circular de 27 de Janeiro de 1863 : valor das merca- dorias para o calculo da armazenagem.			86
" de 23 de Junho de 1863 : neutralidade do governo imperial na luta dos Estados-Uni- dos da America.			84
" de 20 de Novembro de 1863 : sobre o paga- mento de vencimentos dos empregados publicos de tempo relativo á suspensão			148
Cirurgiões.	474		
" da Armada	239		
" do Exercito	282		
" da Familia.	38		
" da Imperial Camara.	35		
" Vaccinadores	80		
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	500		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	624		
" onde se alugão Cavallos.	623		
Codigo do Processo Criminal: não podem prestar fiança todos os que como autores ou cumplices fô- rem culpados dos crimes especificados no art. 101.			176
Cofre dos Depositos publicos.	201		
Colchoeiros.	638		
Collares anodinos de dentição, de Royer.	706		
Collectorias das Rendas Geraes.		13	
" das Rendas Provinciaes		15	
" e mesas de rendas de 3.ª ordem.			31
Collegio da Sra. Baroneza de Geslin.	453		
" Emualção da Juventude	454		
" (Casa particular) de Carlos Matson, em Pe- tropolis.	442		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara.	444		
» Francez de Lioutaud	443		
» Freese, em Nova-Friburgo.	441		
» de M ^{me} Grivet	458		
» da Sra. Hitchings, em Botafogo.	450		
» de Humanidades, em Nova-Friburgo	447		
» da Immaculada Conceição, no Botafogo.	456		
» (Imperial) de Pedro Segundo.	85		
» de M ^{me} Leuzinger e M ^l C. Mounier.	453		
» Marinho	445		
» de M ^l Mounier.	459		
» de Nossa Senhora das Dôres (em Nitheroy).	457		
» de Nossa Senhora da Gloria (na cidade de Valença)	459		
» de Santa Cruz.	448		
» de Santo Antonio.	446		
» de M ^{me} Viuva Tanière.	451		
» das Sras. Taulois & Rivière.	452		
» Victorio	446		
Collegios de Educação de Meninas.	450		
» de Meninos.	441		
Colonias existentes em 1863			64
Commercio	450		59
» com o Estado Oriental.			141
» entre a Grã-Bretanha e o Brasil			89
» de Petroleo.			155
» do Rio da Prata			34
» entre o Peru e o Brasil pelo Amazonas.			118
Commissão encarregada do exame das Derrotas.	223		
» encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra	266		
» Mixta Brasileira e Portugueza	179		
» promotora da estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva.	90		
» scientifica			5
Commissarios de numero d'Armada.	211		
Commissões e Agencias.	616		
» e Consignações	530		
Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios.	414		
» do Argos Fluminense.	414		
» Brasileira dos Paquetes de Vapor.	319		
» de Cantagallo	430		
» de Distillação e Refinação.	427		
» Empresa Municipal.	411		
» da Estrada de Ferro de Cantagallo.	430		
» da Estrada de Ferro de D. Pedro II.	325		
» da Estrada de Ferro de Petropolis.	408		
» da Estrada de Magé a Sapucaia.	410		
» da Est.ada de Mangaratiba.	410		
» Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro	422		
» Fidelidade.	415		
» do Gaz.	427		
» Geral de Seguros Feliz-Lembrança.	418		
» » Hespanhola.	436		
» das Gondolas.	428		
» intermediaria de navegação a vapor até Santa Catharina.	424		
» (Imperial) Seropedica Fluminense	428		
» de Invalidos da Marinha.	238		
» de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro	417		
» L'Union des Chargeurs (paquetes francezes á véla)	422		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas.	412		
" Mutua de Seguro de Vida de Escravos.	417		
" de Navegação do Alto-Paraguay.	410		
" de Navegação do Amazonas.	410		
" de Navegação a vapor Espirito-Santo.	423		
" " para Macahé e Campos.	423		
" " a vapor—União Campista e Fidelista.	423		
" de Navegação a vapor Nietheroy e Inho-merim.	424		
" " " União Nietheroyense.	426		
" Nova de Navegação Ferry.	422		
" dos Omnibus.	428		
" dos Paquetes Britannicos a vapor (Real), de Southampton.	419		
" Ponta da Arêa.	410		
" Praça da Gloria.	411		
" do Real Contracto do Tabaco de Lisboa.	430		
" de Refinação e Distillação.	427		
" Santista de Vapores.	423		
" de Seguro Mutuo contra o fogo.	412		
" de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense).	414		
" de Seguros contra o fogo, em Dresden.	414		
" de Seguros contra o fogo e riscos do mar em Vienna (Phoenix Austriaco).	414		
" de Seguros de Hamburgo e de Bremen.	415		
" de Seguros Maritimos Nova Permanente.	416		
" de Seguros Maritimos Nova Regeneração.	415		
" de Seguros Maritimos Seguridade.	415		
" de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade.	415		
" de Seguros de Paris, Bordeaux, Wesel, Cologne, Dusseldorf, Marselha, Madrid e Erfurt.	416		
" Seropedica (Imperial).	428		
" de Serviços Maritimos entre Bordéos e Rio de Janeiro.	420		
" dos Transportes Maritimos.	430		
" União e Industria.	409		
" " Campista e Fidelista.	423		
" " Nietheroyense.	426		
Companhias de Seguros Maritimos.	416		
Compra de perolas finas.	700		
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertadores de Leques.	639		
" de Louça, Vidros, etc.	639		
" de Pianos, Orgãos, etc.	498		
Condecorações Estrangeiras.	26		
Condes e Condessas.	44		
Conegos effectivos da Capella Imperial.	95		
Confeitarias.	639		
Confraria de N. Sra. das Dores da Candelaria.	384		
Conselheiros de Estado.	57		
" de Guerra.	251		
" do Supremo Tribunal de Justiça.	109		
Conselho administrativo para compras do Arsenal.	226		
" de compras da Marinha.	226		
" d'Estado.	57		
" Naval.	207		
" Supremo Militar e de Justiça.	251		
Conservas alimentares.	656		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Conservatorio Dramatico Brasileiro.	352		6
" do Musica	350		9
Consignatarios do assucar de Campos, etc.	510		
" o Casas de Commissão	530		
" de Escravos	615		
" de Gado	589		
Constructores Navaes	477		
Consulado Provincial (Mesa do).		6	
Consules das Nações Estrangeiras	168		
Consultorios	487		
" da Santa Casa, para os pobres.	367		
Consumo de beterraba no Zollverein para fabricação de assucar nos annos de 1860 a 1863.			154
Contadores convenientemente juramentados	501		
" e Distribuidores	124		
Contadoria de fazenda da provincia		5	
" Geral da Guerra	250		
" da Marinha.	208		
Contribuição annual com que concorrecada habitante do Brasil			114
" com que concorrem, segundo as rendas publi- cas, os cidadãos de varios Estados			113
Convenção entre o Brasil e Portugal para regular os direitos, privilegios e immuniidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres.			94
Convenio dos negociantes ensaccadores de café			88
Convento da Ordem dos Carmelitas.	370		
" " de S. Francisco (em S. Antonio)	370		
" de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	371		
" " de Santa Thereza.	371		
Copa da Casa Imperial.	40		
Copeiros	640		
Copistarias de Musica	640		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª Classe.	224		
" " " " reformado	234		
" de Bombeiros.	318		
" Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros.	160		
" Diplomatico e Consular Estrangeiro na Córte e nas Provincias.	168		
" de Engenheiros	278		
" do Estado-Maior do Exercito 1ª Classe	270		
" " " 2ª Classe	273		
" de Imperiaes Marinheiros	238		
" de Policia da Córte	138		
" " da Provincia		7	
" de Saude da Armada	239		
" " do Exercito.	282		
Corpos arregimentados do Exercito.	286		
Corporações Religiosas.	352		
Correeiros e forradores de carros.	641		
" enfardadores	641		
Correio Geral da Córte	308		178
" Terrestres (partida e chegada)	311		
Correio Urbano.	314		
" : receita e despeza no exercicio de 1862—63.			60
Corretores (Junta para 1864).	113		
" juramentados	114		
Cortumes	641		
Costureiras-modistas	678		
Cozinha da Casa Imperial	40		9
Criados Particulares da Casa Imperial.	38		
Crimes de responsabilidade, julgados pelos Juizes de Direito durante o decennio.			55

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Cultura do algodão.	...	...	87
" da canna.	...	...	87
" do trigo.	...	...	87
Curador Geral do Defuntos e Ausentos, e Heranças jacentes.	120		
" Geral dos Orphãos	119		
Curadoria dos Africanos livres.	120		
Curato de Gaviões (Capivary).		87	
" de Santa Cruz	341		
" de S. João Evangelista da Ventania.		253	
" de Sapucaia (Magé).		332	
" do Senhor Bom-Jesus de Itabapoana.		318	
Curia Episcopal.	97		
Curso Juridico (veja Academias).			
Curtidores	641		
Cutileiros.	641		
City Improvements Company.	417		
Daguerreotypes	642		
Damas de Honra de S. M. a Imperatriz (em exercicio).	28		
Decreto n. 3211 de 28 de Dezembro de 1863 : orça a receita e despesa da Ill. ^{ma} Camara Muni- cipal para o anno de 1864	350		
Decreto n. 3048 de 3 de Fevereiro de 1863 : approva as tarifas e instrucções que devem regular o transporte de passageiros, bagagens, mercadorias, etc., na estrada de ferro de D. Pedro II.			64
" n. 3050 de 7 de Fevereiro de 1863 : dá regu- lamento para a organização e serviços dos telegraphos aéreos			68
" n. 3056 de 5 de Março de 1863 : manda obser- var na retirada da circulação das notas dos bancos Commercial e Agricola e Rural e Hypothecario o art. 443 do Codigo Com- mercial.			115
" n. 3069 de 17 de Abril de 1863 : regula o re- gistro dos casamentos, nascimentos e obi- tos das pessoas que professarem religião differente da do Estado.			70
" n. 3085 de 28 de Abril de 1863 : promulga a Convenção celebrada em 4 de Fevereiro de 1863 entre o Brasil e o reino da Italia, para regular os direitos, privilegios e im- muniidades reciprocas dos consules, vice- consules, delegados consulares e chancel- leres, bem como as funcções e obrigações a que ficão respectivamente sujeitos nos dous paizes.			76
" n. 3092 de 12 de Maio de 1863 : dissolve a ca- mara dos deputados e convoca desde já outra.			4
" n. 3093 de 12 de Maio de 1863 : convoca para o dia 1º de Janeiro do anno de 1864 a nova assembléa geral legislativa.			4
" n. 3139 de 13 de Agosto de 1863 : modificando o Regulamento do Sello n. 2713 de 13 de Dezembro de 1860			187
" n. 3145 de 27 de Agosto de 1863 : promulga a Convenção celebrada em 4 de Abril com o reino de Portugal para regular os direitos, privilegios e immuniidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficão respectivamente sujeitos nos dous paizes.			94

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n. 3191 de 28 de Novembro de 1863; amplia e explica o Decreto n. 2898 de 12 de Março de 1862, na parte relativa ás concessões de pennas d'agua.			150
" n. 3212 de 28 de Dezembro de 1863; permite a installação na cõrte da companhia bancaria Brazilian and Portugueze Bank.			151
" n. 3216 de 31 de Dezembro de 1863; manda executar o regulamento para a navegação do rio Amazonas, por embarcações brasileiras e peruanas.			167
Defuntos e Ausentes (Juizo de)	120		
Delegados do Chefe de Policia	127		
" da Instrucção Publica	84		
Demonstração da renda de importação arrecadada nos annos de 1857 a 1863			184
" da renda de exportação arrecadada nos annos de 1857 a 1863			184
Dentistas	488		
" : Peças artificiaes de rara perfeição	704		
Depositorio publico	142		
Depositos de Aguas Mineraes	582 e 647		
" de Azeite.	647		
" de Bichas	627		
" de Cadaveres.	127		
" de Chocolates medicinaes.	582		
" de Bilhares.	647		
" de Cerveja.	649		
" de Charutos	586		
" de Colla	587		
" de Drogas	588		
" de Farinha de trigo americana.	544		
" de Fumos	548		
" de Gelo e frutas	589		
" Geral.	142		
" de Licôres e vinhos.	581		
" de Machinas de Costura.	603		
" de Marmores.	603		
" de Medicamentos e productos chimicos.	588		
" de Papelão e Papel pardo	657		
" de Pedras para moinhos	560		
" de Pianos	600		
" publicos (cofre dos).			
" de Rapé	659		
" de Sabão, vélas e colla	548 e 659		
" de Sal	552		
" de Sanguesugas.	615		
" de Tabaco em pó.	547		
" de Vélas de composição.	548		
" de Vidros	601		
Deputados á Assembléa Geral Legistiva da 12ª Legislatura (1863—1866)	62		
" do Tribunal do Commercio.	113		
Descontos (Agencia de Letras, Apolices, etc.)	614		
Desembargadores da Relação da Bahia	112		
" " do Maranhão	112		
" " de Pernambuco	112		
" " do Rio de Janeiro.	110		
" do Tribunal do Commercio.	113		
Desenhador em cabellos e bijouteiro (Lemonnier)	700		
Desmanchador de Navios.	477		
Despachantes d'Alfandega	193		
" Municipaes	332		
" de Passaportes	617		

Not. 63

16

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Despacho maritimo	196		33
Despachos com cartas do guia.			35
Despesa geral do Imperio effectuada nos exercicios de 1859 a 1862	351		12
» da Ill ^{ma} Camara Municipal	350		180
» Municipal e Receita			
» publica nos exercicios de 1855 a 1862 e a orçada para 1864 a 1865		3	
» e Receita provincial.			
Destino do café exportado em 1863	107		
Deutsch-Evangelische Kirche.	398		
Deutscher Hilfs-Verein	390		
Devoção de N. Sra. das Neves, no morro do mesmo nome	380		
» do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar.	381		
» de N. S. da Piedade, na Igreja da Cruz.	614		
Diamantes brutos e lapidados (Negociantes).	17		
Dias de Audiencias e Sessões	17		
» Feriados	18		
» de Gala.	18		
» de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos religiosos a que assiste S. M. o Imperador.	429		
Diligencias	429		
» Flôr do Commercio.	615		
Dinheiro a premio.			200
Dinheiros sterlingos reduzidos a cambios.		5	
Directoria de Fazenda da provincia	181		
» Geral de Contabilidade.	185		
» » do Contencioso	308		
» » dos Correios.	266		
» » das Obras Militares.		11	
» » das Obras Publicas da provincia	180		
» » das Rendas Publicas.	184		
» » da Tomada de Contas		9	
» de Instrucção da provincia	331		
» das obras municipaes.	119		
» da Penitenciaria			416
Direitos addicionaes			35
Disposições legislativas ácerca da navegação de cabotagem.			57
Distribuição de sementes de trigo.	124		17
Distribuidores e Contadores.			17
Divida activa do Estado			15
» de impostos.			15
» interna fluctuante			13
» » fundada.			18
» passiva externa.			16
» das Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco e da Companhia União e Industria	34		
Dividas de exercicios findos			
Dizima da Chancellaria			
Documento historico: deputados pelo Brasil, que assignarão a Constituição Politica da Monarchia Portuguesa, de 23 de Setembro de 1822, contendo a disposição sobre a delegação do Poder Executivo no Brasil			438
Douradores e prateadores	642		
Doutores em Leis	468		
» em Medicina.	477		
Eclipses.	2		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Eleições. Aviso de 20 de Agosto de 1863: providenciando sobre o caso de quando algum cidadão, apresentando-se no ultimo dia do prazo legal para recorrer das decisões da junta de qualificação, não encontrar na parochia o escriptão, etc.	.	.	139
» Aviso de 22 de Agosto de 1863: as camaras municipaes devem receber e archivar os livros que lhes fôrem remettidos pelas mesas parochiaes, sejam ou não de duplicatas.	.	.	139
» Aviso de 22 de Agosto de 1863: os eleitores e supplentes, eleitos antes da creação de uma freguezia ou curato, embora residentes, nesses lugares, não são considerados eleitores delles.	.	.	140
» Aviso de 22 de Agosto de 1863: o juiz de paz mais votado, embora não tenha presidido á junta de qualificação, não deve fazer parte do conselho de recurso	.	.	140
» Aviso de 5 de Outubro de 1863: o tabellião, apesar de fazer parte de algum collegio eleitoral, é obrigado a transcrever no livro das notas as actas dos que o chamarem para tal fim	.	.	150
Eleitores da Corte e Provincia	.	45	
Embarcações: regras relativas ás luzes e signaes em tempo de cerração.	.	.	157
Emendas	.	.	210
Emigração de Hamburgo e Bremen nos annos de 1852 a 1862.	.	.	119
Emigração.	.	.	60
Empalhadores.	643	.	
Emprestimo do cofre dos orphãos	.	.	16
» ás Republicas do Rio da Prata.	.	.	18
Empresa funeraria.	365 e 694	.	
» Hygienica domestica	696	.	
» Municipal.	411	.	
Emprezarios de calçadas.	644	.	
» de obras.	644	.	
Encadernadores.	644	.	
Encarregados de vender sellos do Correio.	310	.	
» » papel sellado	202	.	
Enfardadores	641	.	
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	367	.	
Engarrafadores de vinho.	645	.	
Engenheiros (Corpo de)	500	.	
» Agrimensores	477	.	
Engenheiros Civis	500	.	
» Machinistas	675	.	
English Burial Ground Fund	412	.	
English Church Fund	412	.	
Engommadeiras e lavadeiras	674	.	
Entalhadores	645	.	
Enterros (serviço dos)	365 e 694	.	
» : cemiterios e taxas funerarias	.	.	103
Entrançadores de arame.	645	.	
» de cabellos.	631	.	
Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro em S. Christovão	385	.	
Episcopal Ordem Terceira de N. Senhora do Terço.	371	.	
Escola Central (Militar)	253	.	
» de Marinha.	220	.	
» Militar	255	.	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
		10	
Escola Normal da Provincia.	258		
» de Tiro, no Campo-Grande.	82		
Escolas Publicas de Instrucção primaria.	694		
Escriptorio dos funeraes.	472		
Escriptorios de Advocacia.	616		
» de Agencias Commerciaes e Commissões	697		
» de Aguas servidas.			
» de Casas de Consignação de comprar e	615		
vender escravos.	615		
» Commerciaes com dinheiro a premio.	672		
» de Consultas em Negocios forenses	614		
» de Descontos.	697		
» do despejo de materias feaes	617		
» de Passaportes.	472		
» de redacção, traducção e agencias.	140		
Escrivães de Appellações.			
» das appellações commerciaes e protestos de	118		
letras.	127		
» das Delegacias de Policia	336		
» dos Juizes de Paz.	211		
» de numero da armada	119		
» de Orphãos.	141		
» da Relação.	140		
» da 1ª Vara Civel	140		
» da 2ª » »	141		
» da 3ª » »	141		
» da 1ª » Commercial	141		
» da 2ª » »	141		
» da 1ª » Crime.	141		
» da 2ª » »	141		
» dos Subdelegados.	128 a 137		
» e Tabelliães de protestos de letras	118		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	141		
» de Ausentes	140		
» da Casa Imperial.	38		
» da Chancellaria.	141		
» do Ecclesiastico.	141		
» dos Feitos da Fazenda.	141		
» do Juizo Administrativo dos Africanos			
livres.	121		
» do contrabando de escravos	141		
» de Defuntos e Ausentes.	140		
» do Jury	141		
» da Provedoria	141		
Escultores e douradores de Santos.	645		
» entalhadores.	645		
» formeiros	645		
Esmaltadores	645		
Espelheiros	646		
Espingardeiros	646		
Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	263		
Estabelecimentos horticulos	673		
Estações do anno	1		
Estado da divida externa fundada, em 31 de Dezembro			
de 1862 e 1863			
» » interna fundada até Dezembro de			38 e 186
1862 e 1863.			
Estado-Maior do Exercito—1ª Classe	270		
» » » —2ª »	273		
» » General.	269		
Estaleiros de fabrico de navios.	477		
Estamparias e Gravura	616		
Estanques de Tabaco.	647		
Estatistica mortuaria das dez freguezias da corte, no			
anno de 1862.			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Estatistica da emigração			63
" de estradas de ferro concluidas e abortas ao publico			185
" por Sebastião Ferreira Soares			110
Estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva.	90		
Estatuarios	492		
Estivador de navios.	477		
Estrada de ferro de Cantagallo.	430		
" " de D. Pedro II.	328		
" " de Petropolis (Mauá).	408		
" " da Tijuca.	409		
Estofadores	626		
Estudos administrativos: extractos dos Relatorios dos Presidentes das provincias de S. Pedro do Sul, Maranhão, Ceará, Rio de Janeiro, Minas Geraes e Matto-Grosso			{ 120 a 137 159 a 163
Exames geraes dos estudos preparatorios.			5
Examinadores synodaes.	97		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras.	26		
Explicação dos signaes das Ordens Estrangeiras	26		
Exportação : movimento dos generos de producção e manufatura nacional no anno de 1861 a 1862, comparado com o do anno de 1860 a 1861			32 e 33 185
" de cerveja da Baviera			
" dos productos nacionaes nos envoltorios de mercadorias estrangeiras des- pachadas para consumo.			181 179
" durante o anno de 1863			
" dos principaes productos do paiz nos annos de 1855 a 1863.			184 181
" total do café desde 1822 a 1863			8
Expostos da Santa Casa da Misericordia.	365		
Extractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas (1863).			57
" do Relatorio do Ministerio da Fazenda (1863)			10
" " do Ministerio do Imperio (1863)			4
" " da Justiça (1863).			50
Fabrica de Apparelhos para endireitar qualquer tor- tura do corpo humano	663		
" de Armas na Conceição.	265		
" de Barbatanas.	663		
" de Boias de salvacão e colletes de natação.	663		
" de Canotilhos, fios e galões	663		
" de Cera preta para correames	663		
" de Debuxos e trabalhos de senhoras, em Paris.	712		
" de Escovas e pinceis.	663		
" de Graxa de lustro, tinta d'escrever, etc.	663		
" de Gaz	427		
" de Mascaras.	663		
" de Oleos purificados e azeite vegetal	663		
" de Polvora	305		
Fabricas de Aguas mineraes	647		
" de Algodão.	662		
" de Asphalto e marmore artificial.	647		
" de Azeite de sebo.	647		
" de Bilhares.	647		
" de Bonés.	663		
" de Burras, balanças e tornos.	647		
" de Café torrado e polvilho.	647		
" de Caixas de chapéos.	648		
" de Caixas para charutos, sabão, vélas, etc.	649 e 663		
" de Caixas de sellins.	648		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Calçado.	049 e 090		
» de Camas de ferro.	002		
» de Camisas.	048		
» de Carroças	004		
» de Cerveja	049		
» de Chapéos, de primeira ordem	049		
» de Chapéos de castor, seda e lebre.	050		
» de Chapéos de palha (enformar e lavar).	051		
» de Chapéos de Sol.	052		
» de Charutos.	052		
» de Chocolate	056		
» de Cigarros.	052		
» de Colchões.	038		
» de Colletes	057		
» de Conservas alimentares.	056		
» de Couros envernizados e oleados.	058		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	063		
» Diversas	057		
» de Dourar uniformes militares.	058		
» e depositos de figuras de gesso e barro.	058		
» de Flores.	006		
» de Fogões.	050		
» de Fogos artificiaes.	066		
» de Folles.	062		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros e correeiros	061		
» de Fundas	057		
» de Fundição	066		
» de Galões, franjas, cordões e borlas	063		
» de Galvanismo	066		
» de Graxa.	063		
» de Instrumentos de cirurgia.	055		
» " de Musica	056		
» " Nauticos e Engenharia.	601 e 673		
» de Licôres	058		
» de Machinas de vapor.	057		
» de Marcenaria	075		
» de Massas.	058		
» de Moveis e trastes	058		
» de Papelão, papel pardo e outros	057		
» de Papel pintado	006		
» de Pastas de algodão	063		
» de Pentes.	058		
» de Phosphoros	062		
» de Pianos e Orgãos	058		
» de Pomada	063		
» de Potassa nacional.	063		
» de Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	064		
» de Rapé	059		
» de Rolhas.	060		
» de Sabão e Oleos	059		
» de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	060		
» de Sellins.	093		
» de Sinos	067		
» de Tabaco em pó	047		
» de Tinta de escrever	063		
» de Uniformes militares e dourador.	057		
» de Varios tecidos.	662 e 663		
» de Vêlas de sebo	061		
» de Ventiladores para café.	063		
» de Vidros.	063		
» de Vinagre	062		
Faculdade de Direito do Recife	70		
» " " de S. Paulo.	69		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Faculdade de Medicina da Bahia	74		
" " do Rio de Janeiro.	71		4
Falla com que S. M. o Imperador abriu a 3ª sessão da 11ª legislatura da assembléa geral legis- lativa no dia 3 de Maio de 1863.			3
Fazenda Nacional de Petropolis.	41		
" de Santa Cruz.	41		
Feriados.	17		
Ferrarias	664		
Ferreiros e Serralheiros	665		
Festas moveis.	1		
Fiambres (casa de apromptar).	639		
Fieis de numero da Armada	211		
Fiscaes das Freguezias da Cidade	332		
" das Freguezias de fóra da Cidade.	332		
Floristas.	666		
Fogueteiros	666		
Força naval do Imperio	247		
" " de algumas potencias da Europa	138		99
" policial da corte	138		
" " da provincia.		7	
Formeiros.	661		
Fornecedores de gado vaccum	581		
Forradores de Carros.	641		
" de Papel	686		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	257		
Freguezia da Aldéa de S. Pedro		259	
" do Bom Jardim (Municipio do Rio-Preto, em Minas).		377	
" do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro)	337		
" do Embaú (Municipio de Lorena).		367	
" do Espirito-Santo (Barra-Mansa).		345	
" da Guaratiba (S. Salvador)	339		
" da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	344		
" da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do Monte)	342		
" de Inhaúma (S. Thiago).	343		
" de Irajá (N. Sra. da Apresentação).	349		
" da Jurujuba (N. Sra. da Conceição)		77	
" de N. Sra. d'Ajuda de Guapymirim.		330	
" de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governa- dor.	344		
" de N. Sra. do Amparo (Barra-Mansa).		347	
" de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		85	
" de N. Sra. do Amparo (Maricá)		100	
" de N. Sra. da Assumpção.		254	
" de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis.		226	
" de N. Sra. da Conceição da Aparecida (Magé).		330	
" de N. Sra. da Conceição do Bananal.		296	
" de N. Sra. da Conceição da Bemposta		220	
" de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança.		134	
" de N. Sra. da Conceição de Campo Alegre.		280	
" de N. Sra. da Conceição de Carapebús.		123	
" de N. Sra. da Conceição de Cordoiers		79	
" de N. Sra. da Conceição de Jacarehy.		99	
" de N. Sra. da Conceição de Macabú.		129	
" de N. Sra. da Conceição de Marapicú		208	
" de N. Sra. da Conceição do Paquequer		341	
" de N. Sra. da Conceição de Paraty-Merim.		172	
" de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres.		265	
" de N. Sra. da Conceição do Paty do Al- feres		178	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de N. Sra. da Conceição no Porto das Calx.		117	
de N. Sra. da Conceição da Ribeira		234	
de N. Sra. da Conceição do Rio-Bonito		130	
de N. Sra. da Conceição do Rio-Negro das Duas Barras (Cantagallo).		243	
de N. Sra. da Conceição da Vargem.		77	
de N. Sra. da Conceição (Vassouras).		173	
de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande.	337		
de N. Sra. do Desterro de Itamby.		116	
de N. Sra. do Desterro de Quissamã		122	
de N. Sra. das Dôres de Macabú.		323	
de N. Sra. das Dôres (Pirahy).		276	
de N. Sra. da Gloria (Valença)		146	
de N. Sra. da Guia (Mangaratiba)		97	
de N. Sra. da Guia de Pacopahiba.		161	
de N. Sra. da Lapa de Capivary		82	
de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá.	346		
de N. Sra. do Monte do Carmo (Cantagallo).		241	
de N. Sra. da Natividade do Carangola		317	
de N. Sra. de Nazareth de Saquarema.		135	
de N. Sra. das Neves (Macahé).		126	
de N. Sra. da Penha do Morro do Côco (Camp.)		326	
de N. Sra. da Piedade (Iguassú)		206	
de N. Sra. da Piedade de Inhomirim		160	
de N. Sra. da Piedade de Ipiabas (Valença).		156	
de N. Sra. da Piedade da Lage (Campos).		319	
de N. Sra. da Piedade (Magé)		328	
de N. Sra. da Piedade (Rio-Claro)		94	
de N. Sra. do Pilar		163	
de N. Sra. dos Remedios (Paraty).		168	
de N. Sra. do Rosario de Mambucaba		233	
de N. Sra. do Rosario (dos Quatis).		350	
de Sacra Familia de Ipuca.		89	
de Sacra Familia do Tinguá.		181	
de Santa Anna de Cebolas (Parahyba do Sul)		221	
de Santa Anna da Ilha-Grande.		231	
de Santa Anna de Itacurussá.		100	
de Santa Anna de Macacú.		358	
de Santa Anna das Palmeiras.		213	
de Santa Anna (Pirahy).		269	
de Santa Barbara do Rio Preto (Município do Rio-Preto, em Minas).		375	
de Santa Cruz (Curato)	341		
de Santa Cruz dos Mendes.		183	
de Santa Isabel do Rio Preto.		158	
de Santa Maria Magdalena.		247	
de Santa Rita de Jacotinga (Minas).		376	
de Santa Rita da Lagôa de Cima.		325	
de Santa Rita do Rio Negro (Cantagallo)		244	
de Santa Thereza (Valença)		153	
da Santissima Trindade (Jacuecanga).		236	
do Santissimo Sacramento (Cantagallo).		237	
de Santo Antonio de Capivary.		96	
de Santo Antonio da Eneruzilhada.		217	
de Santo Antonio dos Guarulhos		315	
de Santo Antonio de Jacotinga		211	
de Santo Antonio de Padua.		195	
de Santo Antonio de Paquequer (Thereso- polis)		335	
de Santo Antonio do Parahybuna.		378	
de Santo Antonio do Rio Bonito (Valença).		154	
de Santo Antonio de Sá.		357	
de Santo Antonio da Vargem-Grande		287	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de S. Fidellis do Sigmaringa.	.	185	
" de S. Francisco da Paula (Santa Maria Magdalena).	.	252	
" de S. Francisco da Paula do Cassimbas (S. João da Barra).	.	355	
" de S. Francisco Xavier (Itaguahy).	.	291	
" de S. Gonçalo (Campos).	.	322	
" de S. Gonçalo (Nitheroy).	.	78	
" de S. João Baptista do Arrozal.	.	274	
" de S. João Baptista da Barra (Cidade).	.	351	
" de S. João Baptista de Icarahy (Nitheroy).	.	66	
" de S. João Baptista (Itaborahy).	.	108	
" de S. João Baptista (Macahé).	.	120	
" de S. João Baptista de Merity.	.	214	
" de S. João Baptista (Nova-Friburgo).	.	337	
" de S. João Baptista do Vallão dos Veados.	.	193	
" de S. João Marcos (S. João do Principe).	.	261	
" de S. Joaquim (Barra-Mansa).	.	348	
" de S. José do Barreto.	.	125	
" de S. José da Boa Morte.	.	360	
" de S. José da Cacaria (S. João do Principe).	.	268	
" de S. José do Campo-Bello.	.	286	
" de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra.	.	191	
" de S. José da Parahyba.	.	383	
" de S. José do Ribeirão.	.	339	
" de S. José do Rio Preto (Parahyba do Sul).	.	222	
" de S. José do Turvo.	.	278	
" de S. Lourenço (Nitheroy).	.	76	
" de S. Nicoláo de Surubhy.	.	334	
" de S. Pedro de Alcantara (Petropolis).	.	104	
" de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul).	.	215	
" de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (Itaguahy).	.	297	
" de S. Salvador (Campos).	.	299	
" de Salvador (Guaratiba).	339		
" de S. Sebastião (Barra-Mansa).	.	342	
" de S. Sebastião (Campos).	.	321	
" de S. Sebastião do Alto (Santa Maria Magdalena).	.	250	
" de S. Sebastião de Araruama.	.	196	
" de S. Sebastião de Itabapoana.	.	356	
" de S. Sebastião de Itaipu.	.	81	
" de S. Thiago de Inhaúma.	343		
" de S. Vicente Ferrer (Rezende).	.	288	
" de S. Vicente de Paulo (Araruama).	.	202	
" do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá.	342		
" do Senhor Bom-Jesus do Monte-Verde.	.	189	
" do Senhor dos Passos (Município do Rio Preto, em Minas).	.	372	
" do Sr. Bom-Jesus do Ribeirão de Santa Anna	.	290	
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	99		
Freguezias de fóra da Cidade.	337		
Fundidores e Galvanisadores de Metaes.	666		
" de Sinos.	667		
" de Typos.	667		
Funeraes (Escriptorio dos). (Vide Enterros.)	365		
Funileiros e Latoeiros.	667		
Gabinete Allemão de Leitura.	360		
" estatistico medico-cirurgico do Hospital Geral da Santa Casa e enfermarias publicas.	367		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Gabinete Fluminense de Leitura	358		
» Ingloz de Leitura	359		
» Portuguez de Leitura	358		
Galoleiros	609		
Gala (dias de)	18		
Galvanisadores	630 e 606		
Generos Norte-Americanos	549		
Gentishomens da Imperial Camara	27		
Geometras	477		
Germania (Sociedade)	360		
Grageas de Gelis e Conté	710		
Grandes do Imperio	43		
Granulos e xarope de hydrocotyle asiatica, de J. Lepine	710		
Gravador em vidros	669		
Gravadores-abridores	620		
Gravura	620		
Gremio Litterario Portuguez	406		
Guarda de Archeiros	40		
Guarda Nacional do Imperio			55
» » da Côrte: Quartel-General	142		
» » Cavallaria	142		
» » Artilharia	143		
» » Infantaria 1º batalhão	144		
» » » 2º »	145		
» » » 3º »	146		
» » » 4º »	147		
» » » 5º »	148		
» » » 6º »	149		
» » » 7º »	150		
» » » 1º » da Reserva	151		
» » » 2º » »	152		
» » » 3º » »	154		
» » Officiaes reformados	155		
» » » honorarios	157		
» » » da provincia do Rio de J.º		17	
Guardas da Alfandega	192		
Guardas-Livros	499		
Guardas-Marinhas	234		
Guardas-Roupas da Casa Imperial	34		
» » Honorarios da Casa Imperial	34		
Gymnasio Scientifico Litterario Brasileiro	359		
Historia natural: preparadores	687		
Hospicio do Jerusalem	371		
» de Pedro II	365		8
Hospital Geral da Santa Casa	40		8
» dos Lazaros	93		8
» de Marinha da côrte	241		
» Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba	79		
» Militar da Guarnição da côrte	303		
» da Ordem Terceira do Carmo	375		
» da » » de S. Francisco de Paula	370		
» da » » de S. Francisco da Penit.ª	370		
» da Sociedade Portugueza de Beneficencia	394		
» da Santa Casa da Misericordia	367		
Hoteis e Casas de Pasto	669		
Hypothecas (registro geral)	125		
Igreja da Comunidade Allema	107		
» Episcopal Britannica	107		
Igrejas do Rio de Janeiro	99		
Ilha do Governador	344		
» de Paqueta	342		
Iluminações	673		
Illustrissima Camara Municipal	330		
Imperiaes Marinheiros	238		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Imperial Academia de Musica e Opera Nacional. . .	300		
" Associação Typographica Fluminense. . .	300		
" Cidade de Nictheroy		66	
" Collegio de Pedro Segundo.	85		5
" Companhia Soropedica Fluminense. . . .	428		
" Fabrica da Polvora.	305		
" Fazenda de Petropolis	41		
" " de Santa Cruz.	41		
" Instituto Fluminense de Agricultura. . . .	324		
" " dos Meninos Cegos.	87		
" " de Surdos-Mudos	88		
" Irmandade de Nossa Senhora da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional.	389		
" " de N. Sra. da Gloria do Outeiro. . . .	382		
" " da Santa Cruz	381		
" Observatorio Astronomico	259		
" Sociedade Amante da Instrucção	405		
" " Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes, e Beneficente	403		
" " de Beneficencia Protectora dos Guardas Nacionais.	395		
Importação nacional sujeita a 1/2 %o.			34
" durante o anno de 1863.			144
" : valor das transacções			32
Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfam- degas e mesas de rendas.	196		
Imprensas de musica.	646		
Incendio ou toque de fogo.			201
Indice chronologico dos dias de gala em que ha re- cepção nos Paços Imperiaes, e dos actos reli- giosos a que assiste S. M. J.	18 e 19		
Industria.	620		
" agricola			100
Infracções de posturas : processos instaurados. . .			55
Injecção Brou, hygienica e preservativa	704		
Inquiridores no civil e crime	472		
Insignias do Imperio	26		
Inspeção do Arsenal de Marinha.	215		
" Geral da Instrucção Publica.	81		
" Geral das Obras Publicas	314		
" de Saude da Policia do Porto da Capital. . .	80		
Inspectores de Comarcas		10	
" geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	184	9	
" Parochiaes		10	
" de Quarteirão.	129 a 138		
Inspectoria geral da instrucção publica.	81		
" " dos theatros subvencionados	93		
Instituição Parochial de Caridade	408		
Instituto Commercial da Córte.	88		5
" da Ordem dos Advogados (Sessões na Secre- taria da Justiça)	353		
" Episcopal Religioso	392		
" (Imperial) Fluminense de Agricultura . . .	324		
" Historico e Geographico do Brasil.	89		5
" (Imperial) dos Meninos Cegos	87		8
" dos Menores Artezãos.	140		
" (Imperial) para Surdos-Mudos.	88		8
" Nictheroyense		67	
" Ophthalmologico do Brasil	369		
" Pharmaceutico	355		
" Polymathico Brasileiro.	355		
" da Vaccina. (Vide Junta)			7
" Vaccinico da Provincia.		16	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Institutos agricolas			58
Instrução Publica gratuita, primaria e secundaria, no Mosteiro de S. Bento.	370		
" " " no convento do Carmo.	370		
" " Primaria e secundaria da pro- vincia do Rio de Janeiro.		10	
" " Primaria e Secundaria na corte.	81		
" " " no Imperio			4
" regulando a maneira por que os procura- dores da fazenda poderão intervir nas massas fallidas.			147
Instrucções de 10 de Novembro de 1863, modificando os arts. 458 e 628 do Regulamento das Alfandegas de 19 de Setembro de 1860.			147
" relativas aos processos de multa por in- fracção dos regulamentos das alfand- egas			87
Instrumentistas da Capella Imperial	96		
Intendencia da Marinha	209		
Interpretação do art. 20 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 e do art. 425 do Codigo Commercial.			36
" do Regulamento n. 2708 de 15 de De- zembro de 1860 sobre a arrecadação da taxa de heranças e legados			81
Interpretes juramentados	418		
Irmandade do Apostolo S. Pedro.	379		
" do Divino Espirito-Santo da Lapa	388		
" do Divino Espirito-Santo de Santa Rita	387		
" (Imperial) da Santa Cruz dos Militares.	381		
" de Nosso Senhor do Bomfim na praia de S. Christovão	391		
" de N. Sra. da Candelaria.	383		
" de N. Sra. das Dôres da Candelaria.	384		
" de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	386		
" de N. Sra. da Mãe dos Homens.	389		
" de N. Senhora das Neves, no morro do mesmo nome, em Paula Mattos.	390		
" do Patriarcha S. José	385		
" de S. Cecilia	379		
" do SS. Sacramento da Antiga Sé.			210
" do SS. Sacramento da Candelaria.	383		
" do SS. Sacramento da Gloria	382		
" do SS. Sacramento de S. José.	386		
" de S. Manoel da Candelaria.	384		
" de S. Miguel e Almas da Freguezia da Candelaria.	384		
" de S. Miguel e Almas da Freguezia de S. José.	384		
" do Sr. Santo Christo dos Milagres, erecta na matriz de Santa Rita	387		
Iuta, planta que substitue o algodão			109
Jardim Botânico	324		
Jardineiros e Floristas vendedores	673		
Jardins publicos.			59
Julgamento em todo o Imperio no anno de 1862.			54
Jury: observações sobre o seu estado actual.			54
Juizo Commercial.			54
Juizes Commerciaes.	119		
Juizes do Crime.	122		
" de Direito			55
" Municipaes.	123		
" " e de Orphãos da provincia		8	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Juizes de Paz.	333		
Juizo administrativo dos Africanos livres.	120		
» do Crime.	122		
» de Defuntos e Ausentes.	120		
» de Direito especial do Commercio.	119		
» dos Fellos da Fazenda Nacional.	121		
» dos Orphãos.	119		
» privativo do contrabando de Africanos.	123		
Junta Central de Hygiene publica.	79		
» dos Corretores.	113		
» Vaccinica da Côrte (na Camara Municipal).	80		
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.	259		
Laboratorios Metallurgicos.	674		
Laboratorios Pharmaceuticos.	489		
Lampistas.	673		
Lapidarios.	674		
Lastros para navios.	686		
Latitude do ponto mais elevado do Pão d'Assucar no Rio de Janeiro.			91
Latoeiros.	667		
Lavadeiras de roupa fina.	674		
Lavrantes em Metaes.	620		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa Isabel).	79		
Leilões (Agentes de).	115 e 616		
Lemonnier, Joalheiro e desenhador em cabello, de Paris.	700		
Limites entre os municipios de Magé e Nova-Friburgo.		327	
Linha intermediaria entre este porto, Santa Catharina e S. Francisco.	424		
Lista dos periodicos que se publicação na côrte.	698		
» dos Srs. Assignantes.			217
Liteiras para alugar.	623		
Lithographia do Archivo Militar.	268		
Lithographias.	674		
Livrarias.	538		
Loja de fazendas para armadores.	589		
» de Ferramenta para Relojoeiros.	599		
» de Imagens.	645		
Lojas de Aviamentos de bordar.	601		
» de Balanças, pesos e medidas.	581		
» de Bandejas.	601 e 607		
» de Bordados (rendas).	601		
» de Brinquedos.	581		
» de Cabos.	548		
» de Calçado.	582		
» de Casquinhas.	584		
» de Cêra.	584		
» de Chá.	584		
» de Chapéos.	650		
» » do Chile, Italia, etc.	585		
» » de Sol, Bengalas, etc.	587		
» de Charutos.	586		
» de Correeiros e forradores de carros.	641		
» de Couros.	587		
» de Crystaes.	601		
» de Drogas.	588		
» especiaes de meias.	603		
» de Estampas.	599		
» de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc.	590 e 593		
» de fazendas com roupa feita.	593		
» de Ferragens.	597		
» de Fogo d'Artificio.	600		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Fogões.	656		
» de Gravuras.	599		
» de Instrumentos de Musica.	600		
» " Nauticos, Opticos, Mathemati- cos e Cirurgicos, Oculos, etc.	601		
» de Joias.	679		
» " para Cabello.	682		
» de Lãs, Sedas, etc.	601		
» de livros	538		
» de Livros em brancos.	605		
» de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	601		
» de Maçames.	548		
» de Marmores	603		
» de Meias	603		
» de Miudezas e quinquilharias.	609		
» de Modas e Fazendas Francezas.	604		
» de Musica.	600		
» de Objectos de phantasia.	607 e 630		
» de Objectos de historia natural.	618		
» de Oculos	601		
» de Optica	601		
» de Papel, Objectos de Escriptorio e phan- tasia	605		
» de Papel pintado.	606		
» de Perfumarias e Objectos de phantasia. . . .	607		
» de Porcellanas.	601		
» na Praça do Mercado.	619		
» de Queijos de Minas.	644		
» de Quinquilharias	607		
» de Rapé.	607		
» de Relogios e Relojoeiros.	688		
» de Rendas e Bordados	608		
» de Roupa feita.	593		
» de Sapateiros	582 e 690		
» de Sellins e arreios.	608 e 693		
» de Sementes.	608		
» de Tamanqueiros	694		
» de Tintas e vernizes.	609		
» de Vassouras	609		
» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes . . .	601		
» " para vidraças	696		
London and Brazilian Bank.	438		
Loterias da Córte	204		
» até hoje concedidas			25
» da Provincia.		11	
» que existem concedidas em 31 de Dezembro de 1863.			47
Lycêo Commercial nas Laranjeiras.	445		
» dos Religiosos do Carmo.	370		
Machinistas e Bombeiros.	675		
Madeireiros	549		
Mal dos cafeseiros, pelo Conselheiro Dr. Freire Al- lemão.			25
Mantieria da Casa Imperial.	40		
Mantimentos	557		
Marceneiros.	675		
Marquezes e Marquezas	43		
Mata-douro de S. Christovão	333		
Medalhas do Imperio.	26		
Medalhas para os premiados da Exposição Nacional de 1861.	620		
Medicos e Cirurgiões.	477		
» da Imperial Camara.	35		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Medicos legistas privativos da Policia	126		
" Veterinarios	489		
Meio circulante			13
Membros da Commissão da Praça do Commercio	502		
Menores do Arsenal de Guerra	203		
Mercado monetario durante o anno de 1863.			182
Mercadores de Livros	538		
" de Sanguessugas.	615		
Mesa Provincial estabelecida na cõrte.		6	
Mesas de Rendas da Provincia		11	
Mesas de 3ª ordem e collectorias			31
Mestres Calafates	632		
" Canteiros	678		
" Carpinteiros.	636		
" de Ceremonias da Capella Imperial.	96		
" de diversas sciencias. Vide Professores	495		
" da Imperial Casa	37		
" Pedreiros	686		
" de Obras	636 e 686		
Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.	306		
" " Estrangeiros	188		
" " da Fazenda.	179		
" " da Guerra	248		
" " do Imperio.	66		
" " da Justiça	108		
" " da Marinha.	207		
Ministros d'Estado.	56		
Ministros do Supremo Tribunal de Justiça.	109		
Misericordia (Santa Casa).	393		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	99 a 107		
Missionarios.			6
Moços Fidalgos com exercicio.	30		
" da Imperial Camara.	35		
" da Imperial Camara Honorarios.	36		
Modistas e Costureiras	678		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro			201
Moeda (Casa da)	203		
" falsa			51
Moedas de ouro e prata cunhadas na Casa da Moeda no anno de 1862 e no 1º trimestre de 1863			30
Molestias dos cafezeiros.			57
Molhados por atacado.	552		
Monsenhores	95		
Monte-Pio Geral.	440		
" " : regulamento interno			172
" " de Economia dos Servidores do Estado.	93		
" " : instrucções sobre as pensões nas provincias			145
Monte do Soccorro e caixa economica da cõrte.	205		
" " garantido pelo Governo.			30
Mordomia da Casa Imperial	37		
Mosteiro da Ordem de S. Bento.	369		
Movimento das rendas publicas de 1852 a 1862			10
Municipalidade	331		
Município de Angra dos Reis.		226	
" de Araruama		196	
" da Barra-Mansa		342	
" da Barra de S. João		89	
" de Cabo-Frio		254	
" de Campos		209	
" de Cantagallo		237	
" de Capivary.		82	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Município da Estrella		160	
" de Iguassú		205	
" de Itaboraity		108	
" de Itaguahy		291	
" de Itapemerim		392	
" da Leopoldina (Minas Geraes).		383	
" de Lorena (Cidade da Provincia de S. Paulo).		363	
" de Macahé		120	
" de Magé		327	
" de Mangaratiba		97	
" de Maricá		100	
" Neutro	331		
" de Nictheroy		66	
" de Nova-Friburgo		337	
" da Parahyba do Sul		215	
" do Parahybuna ou Juiz de Fora (Minas)		378	
" de Paraty		168	
" do Patrocínio (Minas-Geraes)		390	
" de Petropolis		104	
" de Pirahy		269	
" de Rezende		280	
" do Rio Bonito		130	
" do Rio Claro		94	
" do Rio Preto (Villa da Provincia de Minas Geraes).		372	
" de Santa Maria Magdalena		247	
" de Santo Antonio de Sá		357	
" de S. Fidelis		185	
" de S. João da Barra		351	
" de S. João do Principe		261	
" de Saquarema		135	
" de Ubatuba (Cidade de S. Paulo)		368	
" de Valença		145	
" de Vassouras		173	
Muséo Nacional	78		6
Musica (Conservatorio de)	356		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imperial	96		
Naturalistas	687		
Navegação a Botafogo por vapor	425		
" para o Caju e S. Christovão	425		
" para Campos e S. Fidelis	423		
" de grande cabotagem			34
" de longo curso			34
" para Macahé e Campos	423		
" para Magé	426		
" para Mauá	409		
" de Nictheroy e S. Domingos	425		
" a Nictheroy por vapor	422 e 425		
" do Rio da Prata			34
" a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo	421		
" a vapor para os portos do Norte e para os do Sul	321		
" a vapor para Paquetá	426		
" a vapor para o porto da Piedade	424		
" a vapor para o porto de Sampaio	426		
" a vapor para o p. de S. Gonçalo e Barreto Transatlantica para Southampton	419		
" a vapor para Bordéas	420		
" a vapor para Santa Catharina	424		
" a vapor entre o porto do Rio e o de Santos	423		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Navios da Armada Nacional e Imperial	247		
" nacionais entrados e sahidos durante os annos financeiros de 1860—1862			34
" de Reboque, r. Direita, 125	52		
Necrologio das Casas Titulares	617		
Negociantes de Aguardente do Paiz	543		
" de Carvão de pedra e Coke	614		
" de Diamantes brutos e lapidados	616		
" de Escravos ladinos	513		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	544		
" de Farinha de Trigo	614		
" de Fundos publicos	589		
" de Gado vaccum	502		
" Nacionais	679		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas	552		
" de Sal			6
Negocios Ecclesiasticos			
" especiaes a cargo das secções da secretaria do Imperio	66		
" " das directorias da secretaria da agricultura	306		
Neutralidade que o governo imperial resolveu assu- mir em presença da luta dos Estados-Unidos da America			84
Nichtherohy e Inhomerim, companhia de Navegação a vapor	424		
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados			202
Notarios Publicos	125		
Nova Regeneração	415		
Novas Publicações		400	226 155
Novo producto de vapor			
Objectos de historia natural	687		
Obra da Propagação da Fé	392		
" da Santa Infancia	392		
Obras Militares	266		
" Municipaes (Directoria)	331		
" Publicas	314	13	
Observatorio (Imperial) astronomico	259		
Officiaes aggregados do exercito	294		
Officiaes da Armada	224		
" " reformados	234		
" do Batalhão Naval	237		
" do Culto d'Armada	234		
" de Fazenda da Armada	211		
" de Justiça do Municipio da Côrte	124		
" " do Juizo de Orphãos	120		
" " dos Subdelegados	128 a 137		
" Menores da Casa Imperial	36		
" Mores	30		
" do quadro do Exercito	269		
" Reformados do Exercito	295		
Officina de Estamparia do Thesouro	204		34
Officinas de Instrumentos nauticos	673		
" de Pintura e Encarnação de Imagens	645		
Officios	620		
Olarias	679		
Oleo de figado de bacalhão	706		
Omnibus da Côrte	428		
Opera Lyrica			9
Orçamento da Illm. ^a Camara Municipal	350		
" Municipal		361	
Orçamento da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro, para o anno de 1863		3	
Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço	374		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Ordem Terceira de N. Senhora da Conceição e Boa			
Morto			210
" da Immaculada Conceição.	391		
" dos Minimos de S. Francisco de Paula.	378		
" de S. Francisco da Penitencia	372		
" de N. Senhora do Monte do Carmo.	374		
Ordens Estrangeiras que possuem a Augustissima Fa-			
milia Imperial	22		
" Insignias e Medalhas do Imperio.	26		
Orphãos do recolhimento.	367		
Ouvires.	679		
Padarias	682		
Pagadoria da Marinha.	210		
" das Tropas	253		
Papel electro-magnetico de Royer.	706		
" moeda circulante.			16
" Sellado : encarregados da sua venda.	202		
Paquetes Brasileiros de Vapor	321		
" Britannicos de Vapor (Southampton).	419		
" Francezes de vapor (Bordeus).	420		
" de Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa			
Catharina e S. Francisco.	424		
Parteiras	489		
Partida dos Correios Terrestres	341		
" das Diligencias	429		
" das Gondolas	428		
" dos Omnibus	428		
" dos Trans da estrada de carris de ferro da			
cidade de Tijuca	409		
" dos Trans da estrada de ferro de D. Pedro II.	327		
Partidores dos Orphãos	420		
Passoio Publico	325		
Pasteleiros	635		
Pautadores de papel	635		
Pedestres	427		
Pedicuras e manicuras (Tiradores de callos).	428		
Pedreiras	635		
Pedreiros	686		
Penteiros	683		
Periodicos que se publicão na corte	698		
Peritos do Commercio	495		
Perm nentes (Corpo Policial)	438		
Permuta de accoes das estradas de ferro, execução da			
Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860.			20
P.rolas finas e pedras preciosas	700		
Pharmaceuticos d'Armada	240		
" do Exercito	285		
Pharmacia de Ménier & C., em Paris	701		
Pharmacias	489		
Pharões.	241		
Photographias (officinas).	642		
Picheleiros	667		
Pilotos	477		
Pilulas de Blancard	708		
" Dehaut.	711		
" Depurativas	59		
" Paulistanas	589		
Pintores de Casas, etc.	(8)		
" de Paisagem e Retratisas	492		
" Scenographicos	656		
Piano para as loterias da corte	205		
Polceiros	687		
Policia	426		
" no Mar	426		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Pontos ultimamente rectificados, o cujo conhecimento interessa os homens do mar.			117
População do Imperio.			113
Porteiros da Canna	39		
" vitalícios dos Auditorios	141		
Portes das cartas e mais papéis.	313		
Posturas da Ill ^{ma} Camara Municipal sobre os Incendios.			201
" " " sobre os vehiculos que demandão o Cattle.			183
Povoação da Barra do Pirahy.		273	
Praga do Commercio	602		
" do Mercado.	618		
Praticos do Commercio	602		
Preços do assucar no anno de 1863.			181
" da carne secca durante os annos de 1862 e 1863.			182
Prégadores Imperiaes	95		
Premio de dinheiro: modo facil de o calcular.			201
Preparadores de objectos de Historia Natural	687		
Presidentes das Provincias	68		
Primeira Delegacia de Policia	127		
" Pagadoria do Thesouro.	183		
" Vara do Juizo Commercial.	119		
" " " do Crime	122		
" " " Municipal	123		
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	110		
Procuradores agentes de causas no Fóro civil e comm.	475		
" de causas e solicitadores	474		
" fiscaes das Thesour. de Fazenda do Imp.	188		
" " : maneira por que poderão intervir nas massas fallidas			146
" Judiciaes e das Audiencias	474		
Productos chimicos da Casa de Ménier, em Paris.	701		
" Pharmaceuticos e Hygienicos da Casa L. Frère, em Paris	707		
" Chimicos e Pharmaceuticos.	588		
Professor publico não pôde ser vereador			149
Professores de Dança	496		
" de Desenho, Pintura, Bordado, etc.	494		
" de Esgrima	496		
" de Gymnastica.	496		
" de Linguas.	493		
" de Musica e de diversos instrumentos	498		
Professores de Piano e Canto	496		
" Publicos.	82		
" de Varias Sciencias	495		
Profissões.	468		
Promotores das comarcas		8	
" Publicos	122		
Proprietarios	461		
Provedoria de Capellas e Residuos	121		
Provincia do Ceará			127
" do Ceará: resumo historico das convocações e encerramentos das sessões da assembléa legislativa, e seus trabalhos desde 1835 até 1861; pelo Sr. Dr. José Liberato Cardoso			92
" do Espirito-Santo		392	
" do Maranhão			124
" de Matto Grosso			163
" de Minas-Geraes.		372	
" do Rio Grande do Sul			189
" do Rio de Janeiro.		3	
" de S. Paulo.		363	
			120

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Publicações modernas	700	400	220
Publicidade Universal	700		
Quadro demonstrativo dos valores dos principaes generos importados e exportados no decennio de 1851-a 1861, divididos em periodos quinquennaes, comparados com o de 1861 a 1862			44
" demonstrativo da quantidade, preço médio, valores e direitos do café exportado para fóra do Imperio nos sete semestres decorridos de Julho de 1859 a Dezembro de 1862			36
" demonstrativo da população do Imperio			113
" demonstrativo da produção dos principaes generos commerciaes e comestiveis			112
" estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1863	73		
" da navegação de grande cabotagem, no exercicio de 1860—1862			46
" das rendas geraes e dos depositos que se arrecadão nos exercicios de 1859 a 1862, e do 1º semestre de 1862 a 1863	116 117		39
" dos valores da exportação nacional para paises estrangeiros no exercicio de 1861—62.			40
" dos valores da importação estrangeira directa despachada no exercicio de 1861—1862, com o termo médio dos cinco anteriores.			42
Quartel-General do Exercito	250		
" da Marinha	223		
Quartel-Mestre General	250		
Quartos para alugar	687		
Questão anglo-brasileira : decisão de S. M. El-rei dos Belgas (como arbitro) sobre a prisão dos officiaes inglezes da fragata <i>Forte</i>			90
Questões commerciaes apresentadas pelo tribunal do commercio da Bahia			52
Quinta da Boa Vista	42		
Ramos de flôres naturaes	617		
Real Companhia de Piquetes a Vapor	419		
Rebatedores de Ordenados	615		
Reboque de Navios a vapor, r. Direita, 125.			
Recebedoria do Municipio	200		
Recebedorias, mesas de rendas e collectorias.			31
Receita e despeza provincial		3	
" geral do Imperio arrecadada nos exercicios de 1859 a 1862			35
" publica nos exercicios de 1855 a 1862			10
Recolhimento das Orphãs	305		
" de Santa Thereza			8
Reducção nos direitos de importação na Grã-Bretanha			117
" dos pesos e medidas			208
Reexportação e baldeação			33
Refinações de assucar	688		
Reforma dos officiaes da Guarda Nacional			116
Regeneração de objectos quebrados	639		
Regimento das custas			116
Registro Geral das Hypothecas	125		
Regulamento das alfandegas : esclarecimentos sobre o art. 413			152
" : juro nas letras de que trata o art. 581 § 1º			152
" : modificação dos arts. 158 e 628 em favor do commercio nacional			144

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Regulamento especial provisório para a navegação do Rio Amazonas	112		168
" do sello n. 2713 de 23 de Dezembro de 1800, modificado pelo Decreto 3139 de 13 de Agosto de 1803			187
" dos telegraphos aéreos.			68
" para os cemiterios publicos e particulares da cidade, no Alm. de 1802.			
Relação da Bahia.	112		
" das loterias até hoje concedidas.			47
" do Maranhão	112		
" dos Navios da Armada Imperial	247		
" dos officiaes reformados do exercito existentes na corte e provincia do Rio de Janeiro	205		
" de Pernambuco.	112		
" do Rio de Janeiro	110		
Relojoeiros	688		
Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	350		
Repartição Ecclesiastica do Exercito	277		
Repartições da Casa Imperial.	37		
Reposteiros da Casa Imperial	39		
Representação Nacional	62		
Restaurans	669		
Resumo do orçamento municipal.	350		
Retiro Litterario Portuguez.	360		
Retrospecto commercial do anno de 1863.			178
" Importação			178
" Exportação.			179
Retratistas	492		
Retreitas da Casa Imperial	39		
Rio de Janeiro city improvements company Limited.	417		
Rob de L'effecteur	702		
Roupa feita	593		
Salas d'armas.	493		
" e Quartos para alugar.	687		
Salchicheiros	690		
Sangradores.	627		
Sanguessugas e Ventosas	615 e 627		
Santa Casa da Misericordia.	363		8
Santeiros	648		
Sapateiros para calçado de homens.	690		
" para calçado de senhoras e crianças	692		
Saude Publica da corte e das provincias			7
Saveiros para carga e descarga.	617		
Secção d'Assignatura, troco e resgate do Papel-Moeda	199		
" de Balanço.	182		
" de substituição de notas.	199		
Seccos e molhados por atacado.	525		
" a varejo.	560		
Secretaria da Assembléa Provincial.		4	
" da Camara dos Deputados	65		
" da Camara Ecclesiastica	97		
" da Camara dos Senadores	61		
" do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	252		
" d'Estado. (Vide Ministerio.)			
" do Governo da Provincia.		4	
" da Policia.	126		
" do Tribunal do Commercio.	113		
" da Relação	111		
Segeiros.	660		
Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel. .	621		
Segunda classe do Exercito.	273		
Segurança individual			50
Seguros contra o fogo.	412 a 414		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Seguros maritimos.	415 e 416		
" do correio: ordeni para a sua indemnisação			116
Selleiros.	693		
Sello: de quinhão hereditario.			117
" circular da Fazenda das thesourarias.			186
" Regulamento 2743 de 23 de Dezembro de 1860 m. d'ificado pelo decreto 3139 de 13 de Agosto de 1863.			187
" do Correio (encarregados da venda).	310		
Seminario Episcopal de S. José.	98		
Senadores.	58		
Serralheiros.	635		
Serrarias.	693		
Serviço dos Enterros e taxas funerarias.	694		193
Signaes das embarcações em tempo de corração.			187
Signaes de incendio ou toque de fogo.			201
" das Ordens.	26	2	
Sirruceiros.	694		
Sociedade Allemã de Beneficencia.	398		
" Amante da Instrução (Imperial).	405		
" Americana de Beneficencia.	398		
" (Imperial) Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente.	403		
" La Ausiliadora.	414		
" Auxiliadora da Industria Nacional.	322		59
" B'iga de Beneficencia.	399		
" Beneficencia Perfeita Amizade.	393		
" (Imperial) de Beneficencia Protectora dos Guardas Nacionais.	395		
" Beneficente Hespanhola.	398		
" Bons Amigos União do Bom Fim.	411		
" Brasileira de Beneficencia.	400		
" Campestre.	408		
" « Commercio » na Bahia.			26
" Ensaio Litterarios.	407		
" Estatistica do Brasil.	404		
" Franceza de Soccorros Mutuos.	401		
" Germania.	390		
" Hespanhola de Beneficencia.	398		
" Ingloza de Beneficencia.	398		
" Musical de Beneficencia.	357		
" Musical Campeana.	108		
" Patriotica Humanitaria e Beneficente.	400		
" Particular musical Monarchista Brasileira.	399		
" Pharmaceutica Brasileira.	404		
" Philantropica dos Artistas.	401		
" " Suissa.	399		
" Portugueza (Peal) Amante da Monarchia e Beneficente.	395		
" " de Beneficencia.	393		
" " Dezeses de Setembro.	394		
" Protectora das Viúvas.	402		
" Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria.	399		
" das Seculares Empregados de Igrejas.	403		
" Suissa de Beneficencia.	397		
" União Beneficente Commercio e Artes.	396		
" " e Beneficencia.	397		
" " Beneficente Vinte e Nove de Julho.	396		
Sociedades Anonymas Bancarias.			20
Solicitadores de Audiencias.	473		
" dos Feitos da Fazenda.	421		
" de quaesquer diplomas.	474		
" no Juizo Ecclesiastico.	473		
Stereometra da Alfandega.	196		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Stereometria do Commercio	115		
Subdelegados do Chefe do Policia	128		
Sub-Emprezarios da Santa Casa	691		
Substituição das notas do governo de valor de 2008.			144
Suprem Tribunal de Justiça	109		
Surdos-Mudos (Imperial Instituto)	88		
Systema metrico			60 e 203
Tabella das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	327		
" de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 20 até 30 por 1 £.			200
" da exportação annual do café de 1822 a 1863.			181
" dos dias de grande e pequena gala, beijama, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	18		
" dos dias feriados	17		
" das Loterias que tem de ser extrahidas durante o anno de 1864			177
" dos Tilburys e carros de quatro rodas (de 15 de Fevereiro)			214
Tabellies de notas	125		
Tabellies de protesto de letras	118		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas	125		
Taboa do Cambio entre o Brasil e a França			209
" da Lua e das marés cheias	21		
" do nascimento e occaso do Sol	20		
Tachygraphos	491		
Talhos de carne	633		
Tamanqueiros	694		
Tanoarias	695		
Tapeceiros	626		
Tarifa para a estrada de ferro de D. Pedro II.			64
Taxa dos enterros e sepulturas			193
" de Heranças e Legados			115
Telegraphos	316 e 317		
Telhas	559 e 679		
Temporas	1		
Terceira Contadoria	182		
Terras publicas (Repartição)	308		
Theatro do Gymnasio Dramatico	362		
" Lyrico Fluminense	363		
" de Santa Leopoldina	363		
" de S. Januario	363		
" de S. Pedro d'Alcantara	301		
Thesouraria de Fazenda da Provincia		5	
" Geral	183		
" e Pagadoria de Marinha	210		
" Provincial		4	
Thesoureiro da Casa Imperial	38		
" das loterias	201	13	
Thesouro das Mães	706		
Thesouro Nacional	179		
Tilburys			214
Tintureiros	695		
Tintureiros-Alfaiates	695		
Titulares (Grandes do Imperio)	43		
Torneiros	695		
Total dos Guardas Nacionais qualificados em 1863.		41	
Totalidade da importação e exportação no exercicio de 1860 a 1861			178
Traductores e Interpretes do Comm. juramentados	115		
Trafico de Africanos			51
Tranquillidade publica e segurança individual			50
Transporte de Café	696		
Trapicheiros matriculados	114		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Trapiches affundegados	617		
Tribunal do Commercio como administrativo.	413		51 e 52
" " como de segunda instancia.	418		
" " da Bahia	418		
" " do Maranhão	419		
" " de Pernambuco	418		
do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	281		
dos Jurados.	422		
da Relação da Bahia.	412		
" da Corte.	410		
" do Maranhão	412		
" de Pernambuco	412		
Supremo de Justiça.	409		
do Thesouro Nacional.	479		
Typographia Nacional.	206		
Typographias.	696		
Ucharia da Casa Imperial.	40		
Unguento Burand	589		
" Morel	589		
Union des Chargeurs	422		
União Nietheroyense.	426		
Usos e costumes da praça do Rio Grande do Sul.			142
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal).	80		
Valor das mercadorias ou generos para o calculo da armazenagem			85
Vapor para Botafogo.	425		
" para o Caju e S. Christovão.	425		
" para Nietheroy.	422 e 425		
" para Pauctá e Sampaio.	426		
" para a Piedade e Paquetá.	424		
Vapores Francezes.	420		
" de reboque, r. Direita 425.			
" Transatlanticos	419		
Varredores da Casa Imperial.	39		
Veadores da Casa Imperial.	29		
" Honorarios da Casa Imperial.	30		
Veiculos de condução.			214
Venda de bilhetes, r. da Quitanda 444, e S. Pedro, 75.			
Vendas e armazens	560		
Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus	357		
Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pe- dro.	379		
" Irmandade do SS. Sacramento da Candel. s.	383		
Ventosas	627		
Verdadeiro Le Roy.	700		
Veredores da Ill. ^{ma} Camara Municipal.	330		
Vestimenteiros.	696		
Veterinarios.	489		
Vidracciros.	696		
Vigararia Geral do Bispado.	97		
Violeiros	696		
Viscondes.	48		
" com Grandeza	44		
Viscondessas (viuvas)	48		
Viscondessas (viuvas) com grandeza	45		
Visita da Saude e da Policia	80		
Xarope de Labellonye	710		
" o Pasta de Berthé á la Codeina.	704		

PUBLICAÇÕES DA LIVRARIA DE E. & H. LAEMMERT

77 Rua da Quitanda 77

CLASSIFICAÇÃO

DAS LEIS, DECRETOS, REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO

desde o anno de 1835 até o de 1859 inclusive; pelo Juiz de Direito Caetano José de Andrade Pinto, 1 vol. em 8º francez, preço, brochado, Rs. 5\$000, encad. Rs. 6\$000.

Não existindo até hoje obra que facilite o conhecimento da legislação provincial, aliás indispensavel não só aos Srs. deputados e autoridades provinciaes, como ás camaras municipaes, etc., não nos enganamos esperandô de ver perfeitamente acolhida a obra do Sr. Dr. Andrade Pinto, systematicamente organizada, por meio da qual se encontra facilmente qualquer assumpto que se procure, e todas as disposições legaes até agora espalhadas em tantos volumes da collecção das leis provinciaes, que só com grande difficuldade se pô le obter completa. Portanto todas as pessoas que virão o trabalho do Sr. Dr. Andrade Pinto concordão em que elle presta um incontestavel serviço á sua provincia com a publicação deste commodo guia manual.

Codigo Commercial do Imperio do Brasil

ANNOTADO

com toda a legislação do paiz que lhe é referente; com todos os arrestos e decisões dos tribunaes; confrontado em seus artigos com a legislação commercial de diferentes paizes estrangeiros, especialmente com as disposições dos codigos francez, portuguez e holandez; acompanhado dos tres principaes regulamentos sob ns. 737, 738 e 1537, tambem annotados; com um interessante e vasto appendice de diferentes disposições cujo conhecimento torna-se indispensavel aos negociantes e ao fôro commercial, acompanhado do novo regulamento do papel sellado, tambem annotado, pelo bacharel S. O. de Araujo Costa, juiz municipal e repbão do termo de Mangaratiba, na provincia do Rio de Janeiro. Unica edição completa. Um volume in-8º grande, broch. Rs. 5\$500, encad. Rs. 6\$000

CODIGO

DAS

LEIS DO PROCESSO CRIMINAL E POLICIAL

NOS JUIZOS E TRIBUNAES DE PRIMEIRA INSTANCIA,

em compilação methodica das disposições actualmente em vigor do Codigo do Processo Criminal do Imperio do Brasil, e de todas as leis, decretos, regulamentos e actos do governo, que desde a publicação do mesmo Codigo se tem publicado até o presente. Obra indispensavel ao uso dos juizes de direito, juizes municipaes, chefes de policia, delegados, subdelegados, juizes de paz, advogados, escrivães, inspectores de quartelrão, officiaes de justiça e, a todas as classes da sociedade em geral, por lhes facilitar o exame e estudo da respectiva legislação sem o enfadonho trabalho de recorrer a esses immensos volumes por onde se acha espalhada. Organizada por Joaquim José Pereira da Silva Ramos, doutor em direito, advogado da relação do Rio de Janeiro, e dos auditórios do respectivo districto, autor do Abecedario Juridico Commercial, do Indicador Penal, do Manual pratico do Processo Commercial, do Formulario das acções conhecidas no fôro commercial, etc. (Nova publicação de 1864.) Um forte volume in-8º grande brochado, Rs. 5\$500; encadernado, Rs. 6\$000

REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

—
1864

CONSULTORIOS.

53 RUA DO HOSPICIO 53

DOUTOR GARNIER

MEDICO-OPERADOR

Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, membro da Imperial Academia de Medicina e do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, antigo cirurgião da marinha franceza, ex-medico e cirurgião do Hospital da Misericordia da cidade de Angra dos Reis, cirurgião operador da casa de saude de S. Sebastião, cirurgião adjunto do hospital da beneficencia portugueza, etc.

Molestias das vias urinarias, venereas e das mulheres, tratadas por um methodo particular, tão commodo como efficaz, e sem perigo algum de accidentes.

Cura repentina dos estreitamentos da uretra, por operação praticada com instrumentos da invenção do Dr. Garnier, que não deixa comtudo de tratar pelo seu methodo particular antigo áquelles que receiarem expôr-se a hemorrhagias, outros accidentes provaveis e reincidencias, proprias de todo methodo de incisão ou excisão.

Consultas em seu gabinete das 9 ás 11 horas da manhã: as outras horas são destinadas a qualquer chamado.

RECADOS POR ESCRIPTO.

O DOUTOR

EM MEDICINA, CIRURGIA E PARTOS,

PEDRO BANDEIRA DE GOUVÊA

acha-se todos os dias, das 11 horas da manhã ao meio-dia, no

CONSUTORIO HOMOEOPATHICO

59 RUA DE S. JOSÉ 59

Em outras horas na

CASA DE SUA RESIDENCIA

20 Rua da Carioca 20

Atende, a qualquer hora, aos chamados por escripto, e trata os pobres gratuitamente.

ESPECIALIDADES :

Partos, molestias das mulheres e crianças.

THEOTONIO BORGES DINIZ

CIRURGIÃO DENTISTA

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

É encontrado em seu gabinete, todos os dias a qualquer hora, para consultas, operações dentarias e tratamento de todas as molestias da boca, colloca dentes artificiaes com toda a perfeição, por diversos systemas e a preços mui razoaveis. Tem pós e elixir para a limpeza da boca, remedios para calmar as dores de dentes, etc.

14 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 14

O BEM CONHECIDO E MAIS ANTIGO DENTISTA
DO
RIO DE JANEIRO



H. LEMALE

CIRURGIÃO-DENTISTA DA CASA IMPERIAL

Tem o seu gabinete aberto para consultas e operações dentarias, desde as 8 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Colloca dentes artificiaes com a maior perfeição, pelos systemas mais modernos, seja com bases de VULCANITE ROSA, ou com bases de ESMALTE ROSE imitando perfeitamente as gengivas.

Tem elixir e pós excellentes para o asseio da boca.

29 RUA DIREITA 29

VAN TUYL E IRMÃO
DENTISTAS AMERICANOS

E
UNICOS DENTISTAS
(EM EXERCICIO EFFECTIVO)

DA
FAMILIA IMPERIAL

O Dr. Otto Van Tuyl em pessoa, se achia em seu gabinete á rua Direita n. 18, *todos os dias*, menos aos domingos, ás ordens dos seus amigos e freguezes, e daqui em diante todas as suas operações dentarias serão feitas pelos

PREÇOS ANTIGOS E MODICOS.

CASA DE SAUDE

DE

NOSSA SENHORA DA AJUDA

E

MATERNIDADE ANNEXA

66 E 68 RUA DA AJUDA 66 E 68

O Dr. Eiras, director e proprietario da Casa de Saude de Nossa Senhora da Ajuda e Maternidade annexa, annuncia que o serviço medico-cirurgico da mesma acha-se confiado aos facultativos abaixo mencionados, entre os quaes foi distribuido pelo modo seguinte:

CLINICA MEDICA.	{ Dr. Paula Costa.
	{ Dr. Torres-Homem.
	{ Dr. Eiras.
CLINICA CIRURGICA.	{ Dr. Matheus de Andrade.
MATERNIDADE E MOLESTIAS ESPECIAES ÁS MULHERES.	{ Dr. Feijó.

São demais consultantes muitos outros praticos distinctos, e o estabelecimento continúa a ser, como até aqui, franqueado a todos os medicos ou cirurgiões que a elle queirão recolher os seus clientes, com o fim de trata-los ou opera-los.

Os preços são razoaveis e constão da tabella abaixo transcripta, havendo apenas alteração quanto ás parturientes, que, além da diaria, pagarão mais 20\$ pelo parto, quando **LIVRES**, e 10\$ quando **ESCRAVAS**.

Aos escravos e aos doentes livres, pouco abastados, nada se levará pelas operações, que serão gratuitas.

O Dr. Eiras possui mais a sua importante CASA DE CONVALESCENÇA, sita á praia de Botafogo n. 26, onde existe uma enfermaria especial para todas as molestias que não fôrem contagiosas ou repugnantes, bem como quartos para alienados.

Este estabelecimento possui, á par de uma atmosphera pura, excellentes passeios, jardins, banhos doces e salgados, e um apparelho bem montado para a applicação das *duchas*, com tanta vantagem empregadas nas molestias nervosas.

As condições de tratamento são as mesmas da Casa de Saude, e o serviço medico é dirigido pelo Dr. Manoel José Barbosa.

Em ambas as casas os doentes serão recebidos a qualquer hora do dia ou da noite, e poderão ser visitados desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite.

Tabella dos preços.

Enfermarias, quartos ou salas.	de 3\$ a 10\$ diarios.
Enfermarias para escravos . . .	1\$600 rs. »

Estes preços soffrerão redução para as associações e negociantes de escravos que estabelecerem contracto com a casa.

CASA DE SAUDE

SOB A INVOCACÃO DE

M. S. DA GLORIA

CÁES PHAROUX N. 1

RUA FRESCA N. 1

DIRECTOR E PROPRIETARIO

DR. ANTONIO MARCOLINO FRAGOZO



A *Caza de Saude do Dr. A. M. Fragozo*, situada em uma posição aprazivel, pittoresca e saudavel, tem a immensa vantagem de, com todas as condições hygienicas desejaveis, achar-se mui perto do centro da cidade, facilitando assim o transporte dos doentes e o poderem ser estes visitados diariamente. Os *Maritimos* seguramente não encontrarão outra *Caza de Saude* mais commoda, pois uma das entradas do estabelecimento acha-se mesmo em frente ao desembarque mais geralmente escolhido (CÁES PHAROUX.)

O edificio, achando-se situado em uma vasta praça, livre por tres faces e todo guardado de janellas, são os seus quartos e salões perfeitamente ventilados e claros; todos elles são mui espaçosos e completamente independentes uns dos outros. *Nenhum doente, nem mesmo os escravos, será collocado no pavimento terreo.*

A *Caza* recebe doentes de ambos os sexos livres e escravos. As enfermarias e quartos dos homens são separados dos das mulheres. Ha salões e quartos especiaes para os doentes affectados de *molestias de pelle, syphiliticus, dos olhos e das vias urinares*. Ha uma *Maternidade* onde as parturientes encontrarão todas as commodidades e cuidados necessarios. Ha uma *enfermaria para crianças*, as quaes serão tratadas com todo o carinho. Existem na *Caza* banhos de agua doce, quentes e frios, de agua do mar, de cachoeira, de chuva e duchas. Um Medico residente no estabelecimento prestará immediato auxilio ao doente, logo que este entrar. Os doentes são recebidos a qualquer hora do dia ou da noite e podem ser visitados todos os dias. Os doentes de fóra da cidade terão condução, pedindo-a. Os soccorros espirituacs serão prestados de prompto aos doentes, pelo Capellão da *Caza*. Haverá missa aos domingos e dias santos.

TABELLA.

1ª classe.	—	Quartos para um doente.	Rs. 5\$000 diarios.
2ª	»	» » dous ou tres doentes ..	4\$000 »
3ª	»	» » quatro doentes	3\$500 »
4ª	»	Salões geraes para livres.	3\$000 »
5ª	»	Enfermarias para escravos	1\$600 »

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou prestando fiança idonea o farão apenas terminada a quinzena. Restitue-se a differença, caso não se completem os 15 dias. Os moribundos pagão o duplo dos preços acima marcados e a quinzena, sem direito á restituição da differença.

MATERNIDADE.

1ª classe	— Doentes livres :	O parto	30\$000	— Diaria	— 5\$000 (quarto particular);
2ª »	Escravos :	»	20\$000	— Diaria	— 2\$000 (enfermaria especial).

PHARMACIA NORMAL

DROGARIA E LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS

DE

MANOEL TEIXEIRA CARDOSO

Chimico-pharmaceutico pela Escola Medico-cirurgica de Lisboa e Faculdade de Medicina do Imperio do Brasil, membro de diversas sociedades scientificas, etc.

3 RUA DIREITA 3

(AO LADO DA IGREJA DO CARMO)

O mais completo estabelecimento deste genero e o que maior vantagens offerece, tanto pela superioridade de seus productos, como pela modicidade dos preços.

Os Empregados deste vasto estabelecimento, são pharmaceuticos approvados, por quem são aviadas todas as receitas, meio evidente para garantir tudo quanto sahir do mesmo estabelecimento.

Especialidades preparadas pelo proprietario, aos preços seguintes:

Rob anti-rheumatico, vidro 3\$000

o unico medicamento que tem curado o rheumatismo radicalmente sem occasionar accidentes.

Xarope peitoral, vidro. 2\$000

medicamento por excellencia para curar tosses, asthma, coqueluche, catharro pulmonar, e mais affecções de peito.

Licôr inalteravel de malato de ferro, garrafa. 2\$000

ferruginoso, de gosto agradavel e o unico adequado ás meninas debeis e de um desenvolvimento tardio, para as pessoas cujas carnes pallidas e molles denotão a fraca constituição, para as enfermidades do estomago e para as que dependem de um estado chlorotico.

Licôr inalteravel de citrato de ferro e de magnesia, garrafa 2\$000

para as enfermidades do estomago e para os que dependem de um estado chronico, affecções de figado etc., especialmente para as pessoas que são muito sujeitas a obstrucções.

Essencia concentrada de salsaparrilha, de caroba, vidro. 2\$000

para curar as enfermidades que dependem da impureza do sangue, taes como affecções syphiliticas, boubas, dartros, erupções cutaneas, herpes, chagas syphiliticas, disinhacões e qualquer virus syphilitico.

Sabão de alcatrão, cada pedaço 1\$000

o verdadeiro alcatrão no estado soluvel, sem promover irritações, para externamente curar completamente as impigens, dartros, sarnas, e mais molestias da pelle, para fazer desaparecer as manchas do corpo (pannos) sardas, e restabelece a côr natural, quando a cutis é secca, grossa, e amarellenta, occasionada por alguma enfermidade.

3 RUA DIREITA 3

PHARMACIA CHIMICA
DE
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CANDIANI FIGLIO & OLIVEIRA
Rua do Porto n. 108
RIO DE JANEIRO
ESPECIALIDADES

São as seguintes:

Remedios para curar as quebraduras das verilhas, e ruptura do umbigo.

CERVEJA DEPURATIVA evidente para curar as retenções urinarias

BEBIDA SANTA

Anti-syphilitica e corroborante para calmar a irritação dos nervos.

MEMORIA HISTORICA E SCIENTIFICA

REUNIDA

AOS CONSELHOS HYGIENICOS

PARA O CURATIVO RADICAL

DAS

HERNIAS INGUINAES E UMBILICAES

POR

JOAQUIM FIGLIO CANDIANI

Formado em chimica pela Régia Universidade de Turim (Piemonte), e approvado pela Universidade de Medicina da Bahia (Brasil).

Vende-se na rua Direita n. 12, casa de Carvalho & Dr. Ernesto
Pharmaceuticos Droguistas, fornecedores da Casa Imperial

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E HYGIENICOS

de J. P. LAROZE, em Paris.

Xarope de cascas de laranjas amargas.

Xarope depurativo de cascas de laranjas amargas com iodureto de potassio.

Xarope ferruginoso de cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de ferro.

Curacão francez.

Espirito de hortelã.

Espirito de herva doce rectificado.

Elixir dentifricio.

Pós dentifricio rosa.

Opiat dentifricio.

Curativo dentario.

Agua lustral.

Agua leucodermina.

Sabão de toilette.

Cremor de sabão.

Oleo de avelã perfumado.

Gold Cream superior.

Vinagre de toilette.

Agua de Colonia.

Pomada conservadora.

Rio de Janeiro. — Deposito, rua Direita n. 12.

INJECCÃO INFALLIVEL

DE SAMPSO

pharmaceutico em Paris.

VERDADEIRA LOMBRIGUEIRA AMERICANA

B. A. FAHNESTOCKO'S,

em vidros e em capsulas.

12 RUA DIREITA 12

RUA DA QUITANDA N. 41



RUA DA QUITANDA N. 41

DROGARIA

E

IMPERIAL LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

Eduardo Julio Janvrot, pharmaceutico pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, cavalleiro da Ordem de Christo, pharmaceutico honorario da Imperial Casa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, fundador e membro benemerito do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, membro correspondente de diversas associações nacionaes e estrangeiras etc.; fundou no dia 20 de Abril de 1863 á *rua da Quitanda n. 41*, uma vasta drogaria junta a um bem montado laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos.

O proprietario deste novo estabelecimento, além dos productos chimico-pharmaceuticos, que diariamente prepara, recebe mensalmente de seus correspondentes da Europa novas drogas e productos applicados á medicina, ás artes e ás industrias.

Neste estabelecimento encontram-se ventosas de vidro e de crystal, vidros para boticas, algalias, anneis magneticos, irrigadores, panno crivado, limas para calos, boticas portateis, um variado sortimento de fundas e suspensorios elasticos, estojos chirurgicos, lancetas, machinas electricas, aparelhos para aguas gazozas, perfumarias, aguas naturaes e artificiaes de Vichy, Seltz, sulphurosas e magnesianas etc., etc.

As encomendas feitas ao proprietario deste estabelecimento, serão com escrupulo, pontualidade e modicidade de preços enviadas ao seu destino, sem o mais pequeno incommodo das pessoas que o honrarem com sua confiança.

Incumbe-se de mandar vir da Europa qualquer encomenda por conta de particulares.

RUA DA QUITANDA N. 41

RIO DE JANEIRO.

E. S. AS-

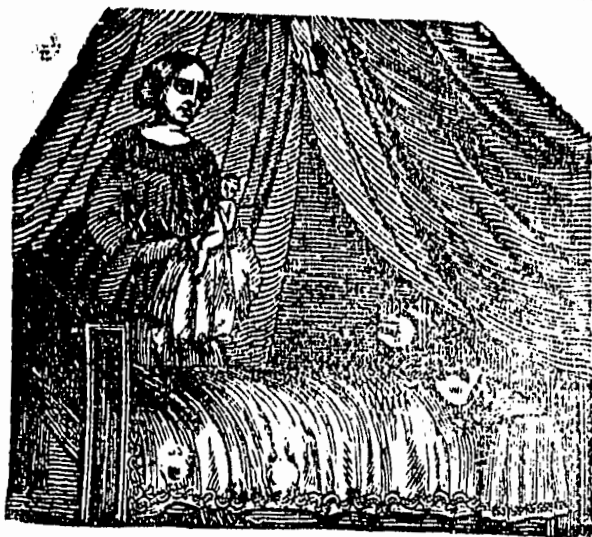


CAGNE

CIRURGIÃO DENTISTA DA CASA IMPERIAL

85 B RUA DOS OURIVES 85 B

RUA DA ASSEMBLÉA



M^{me} VICTORINA BORGÉ

PARTEIRA FRANCEZA

Discipula do celebre Dr. Dubois, approvada pelas faculdades de Paris, e do Rio de Janeiro. já vantajosamente conhecida nesta côrte, offerece o seu prestimo ás pessoas que a queirão honrar com a sua confiança.

N. B. M^{me} Borgé falla portuguez, francez e allemão.

PROFESSORES DE MUSICA

ANNIBALE ELENA

piano e canto, rua das Marrecas, 46. ou no Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, no Palacio Episcopal do Rio Comprido.

ALEXANDRE FR. ELENA

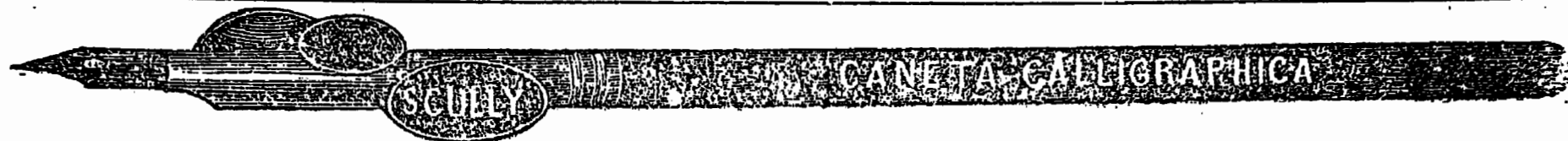
piano, rabeca, canto, solfejo e afinações, rua das Marrecas, 46 ou no mesmo collegio acima.

LUGI ELENA

ex-regente da opera lyrica fluminense, canto, composição, piano, rabeca, violoncello, rua do Senado, 61, chacara em frente á travessa, ou na rua das Marrecas, 46.

EUGENIO ELENA

violoncello e contra-baixo, rua das Marrecas, 46, ou no Palacio do Rio Comprido.



recentemente inventadas pelo professor Scully, as quaes offerecem a *extraordinaria vantagem de obrigar e acostumar para sempre o discipulo a pegar na penna de modo adequado*, sendo guarnecidas estas cannetas de pequenas chapas concavas nos lugares onde se devem collocar os tres dedos, facilitando assim muito a escripta e contribuindo sobremaneira para qualquer pessoa em pouco tempo adquirir uma boa letra. Note-se ainda que servem tanto para adultos como para meninos.

DEPOSITO INGLEZ DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

31 RUA DA ALFANDEGA 31

Guilherme Scully, tendo entrado em relação com os mais afamados manufactureiros de Inglaterra e dos Estados-Unidos, recebe por todos os paquetes uma variedade immensa de artigos proprios para repartições publicas e escriptorios commerciaes, tudo das mais recentes invenções, podendo assegurar aos compradores que acharão uma vantagem de 50 % comprando objectos de um sortimento que apresente os mais modernos melhoramentos feitos na Inglaterra, sendo ao mesmo tempo garantidos contra a *fraudulenta falsificação das suas apreciadas cannetas calligraphicas*. Além de um numeroso sortimento de objectos de escriptorio, Guilherme Scully offerece ao respeitavel publico uma extensa escolha de *artigos de patente, proprios para a economia domestica*, das ultimas invenções e de incontestavel utilidade, cuja grande variedade não permite especifical-os no limitado espaço de um annuncio. Cada artigo se vende, tanto por atacado como a varejo, pelos preços das fabricas, e quaesquer ordens do interior serão executadas com pontualidade. Ao mesmo tempo o annunciante, mediante uma modica commissão, se incumbe de aceitar encomendas de artigos que se queira mandar vir de Inglaterra ou dos Estados-Unidos, esmerando-se em merecer a confiança das pessoas que o honrarem com sua freguezia.

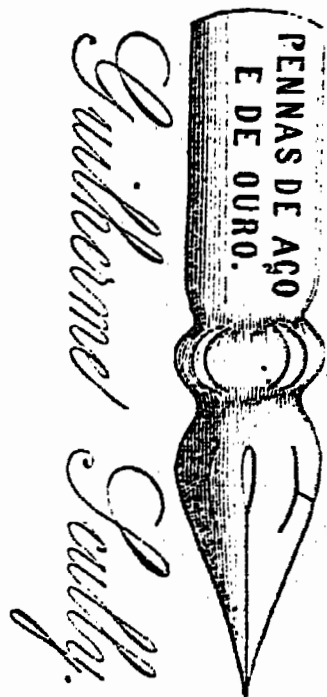
DEPOSITO DE OBJECTOS DE ESCRIPTORIO

31 RUA DA ALFANDEGA 31

Chá da India

Guilherme Scully, achando-se em relações directas com a companhia das *Indias*, em *Londres*, pôde fornecer aos amantes do bom *chá*, com as mais novas e melhores qualidades de *chá preto e verde*, tal como raras vezes se tem importado neste mercado: cada pacote tem a assignatura do importador Guilherme Scully.

PROFESSOR DE CALLIGRAPHIA
tem para vender, em seu deposito inglez, pennas de aço de primeira tempera, tinteiros de nova invenção, livros escriptores para cartas, cannetas calligraphicas, elasticos para prender papeis, servicos de electro-plate, buxas de ferro, passe-partout para photographia, etc.



AO LIVRO MUSICAL

52 Rua da Quitanda 52

GRANDE DEPOSITO

de instrumen-
vindos das
bricas de Fran-
methodos e
qualquer ins-
sas, marchas
brados e em-
collecção de
giasas para
res e orches-
se neste mes-
mento uma
dade de objec-
e para escrip-
para alcance,
riz, lunetas
para senhoras



tos de musica
principaes fa-
ça. Escalas,
musicas para
trumento. Mis-
funebres, do-
fim uma boa
musicas reli-
bandas milita-
tra. Encontra-
mo estabeleci-
linda varie-
tos de fantasia
torio; oculos
theatro e na-
muito ricas
e homens.

J. E. DE CARVALHO & C.

Fornecedores da Casa Imperial e Arsenaes de Guerra
e Marinha.

ARMAZEM DE INSTRUMENTOS
MATHEMATICA



DE OPTICA, PHYSICA,
E DE MUSICA.

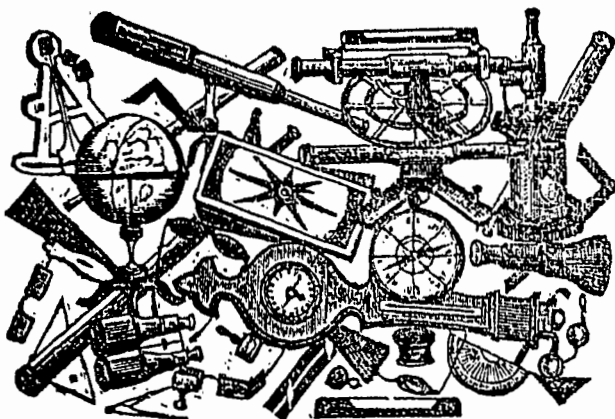
DE JOÃO DE SOUZA MOREIRA

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

116 RUA DO OUVIDOR 116

Completo sortimento de instrumentos de
OPTICA,
PHYSICA E
MATHEMATICA.



Oculos para navi-
gacão, de theatro e
de alcance. Ins-
trumentos para
Marinha e Agri-
mensura.

Perfeição em concertos de todos os instrumentos.

Armazem de instru-
Optica, Physica



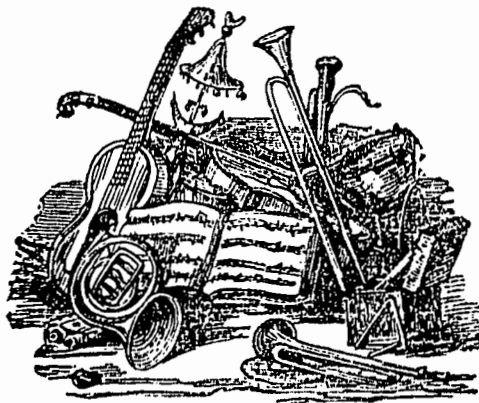
mentos de Musica,
e Mathematica

DE JOÃO DE SOUZA MOREIRA

FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL, ANTIGA DE F. LURAGHI

116 RUA DO OUVIDOR 116

Completo sortimento de instrumentos de Musica de metal e de madeira.



Instrumentos de sopro, de corda e de percussão; fornecidos pelas melhores fabricas.

Methodos para todos os Instrumentos
PERFEIÇÃO EM CONCERTOS DE TODOS OS INSTRUMENTOS.

SANTOS BARATA & DIAS**33 RUA DO SABÃO 33****PROXIMO A RUA DA QUITANDA.**

Novo estabelecimento e completo sortimento de instrumentos de musica, dos autores os mais afamados de França; realejos e caixas de musica, oculos para vista cansada e myope, ditos para alcance e theatro, lunetas, e todos os mais objectos pertencentes a optica e physica; variedade de fundas, etc., etc.

RICAS IMAGENS.

Tambem se encarregão de apromptar qualquer imagem e banquetas para oratorio e igreja.

Os annunciantes affianção aos seus freguezes a boa qualidade de todo e qualquer objecto comprado em seu estabelecimento, e a preços muito razoaveis.

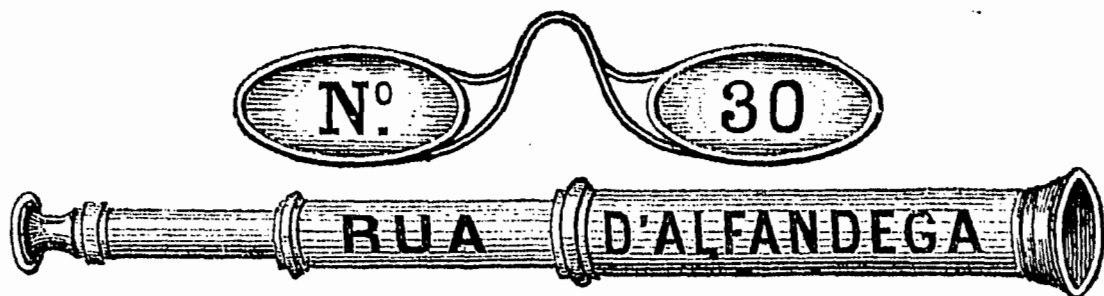
Concertão-se todos os instrumentos.

DOMINGOS DOS REIS CALDEIRA**113, RUA DA QUITANDA, 113**

Domingos dos Reis Caldeira participa aos seus freguezes e amigos que tem para vender o mais completo sortimento de instrumentos de musica para banda militar e orchestra, dos melhores fabricantes de Paris, um grande sortimento de caixas de musica de 2, 4, 6, 8 e 10 árias dos melhores fabricantes deste genero; grande sortimento de realejos de 60\$000 rs. até 500\$000 rs.; variado sortimento de fundas de um e dous lados, dos melhores feitos possiveis; instrumentos de cirurgia e dentista, algalias e vélas, suspensorios, tesouras finas para costura e para unhas, e grande sortimento de optica. Todos estes objectos o annunciante pôde vender por preços razoaveis, em porção e a varejo, em razão da pratica que tem deste negocio e das relações que tem directas com os fabricantes.

113, Rua da Quitanda, 113.

ARMAZEM DE OPTICA



DE

JOSÉ VIEITAS DA COSTA

SUCCESSOR DE AGOSTINHO DE SOUZA & C.

30 — Rua da Alfandega — 30

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebles d'Escossia); assim como se põe os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.

BAINS, BANHOS, BATHS

PHAROUX

I RUA FRESCA I

Achão-se abertos á disposição do publico desde as 5 horas da manhã até ás 10 da noite. O estabelecimento foi completamente reformado: banheiras de marmore, toalhas de linho e todos os mais accessorios inteiramente novos. Banhos de agua doce frios e quentes, de vapor, de chuva, de cachoeira e duchas; banhos sulfurosos, e toda a sorte de banhos medicinaes.

O publico achará toda a commodidade e asseio, proprios de um estabelecimento deste genero.

LARGO DO PAÇO-

PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE IMAGENS

NO

IMPERIO DO BRASIL

104 RUA DO HOSPICIO 104

EDUARDO ASSIS DOS SANTOS BARATA



PREMIADO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL
PELOS TRABALHOS DE TARTARUGA.



Participa ao respeitavel publico que tem sempre o mais completo sortimento de imagens de todas as vocações, de marfim, madeira e barro, feitas pelos melhores esculptores da Europa e do Brasil.

Tambem se encarrega de mandar fazer qualquer imagem por encomenda, assim como banquetas, oratorios e ca-



pellas com todos os seus pertences, bentinhos, rosarios, fivellas, estampas para ordens ou irmandades.

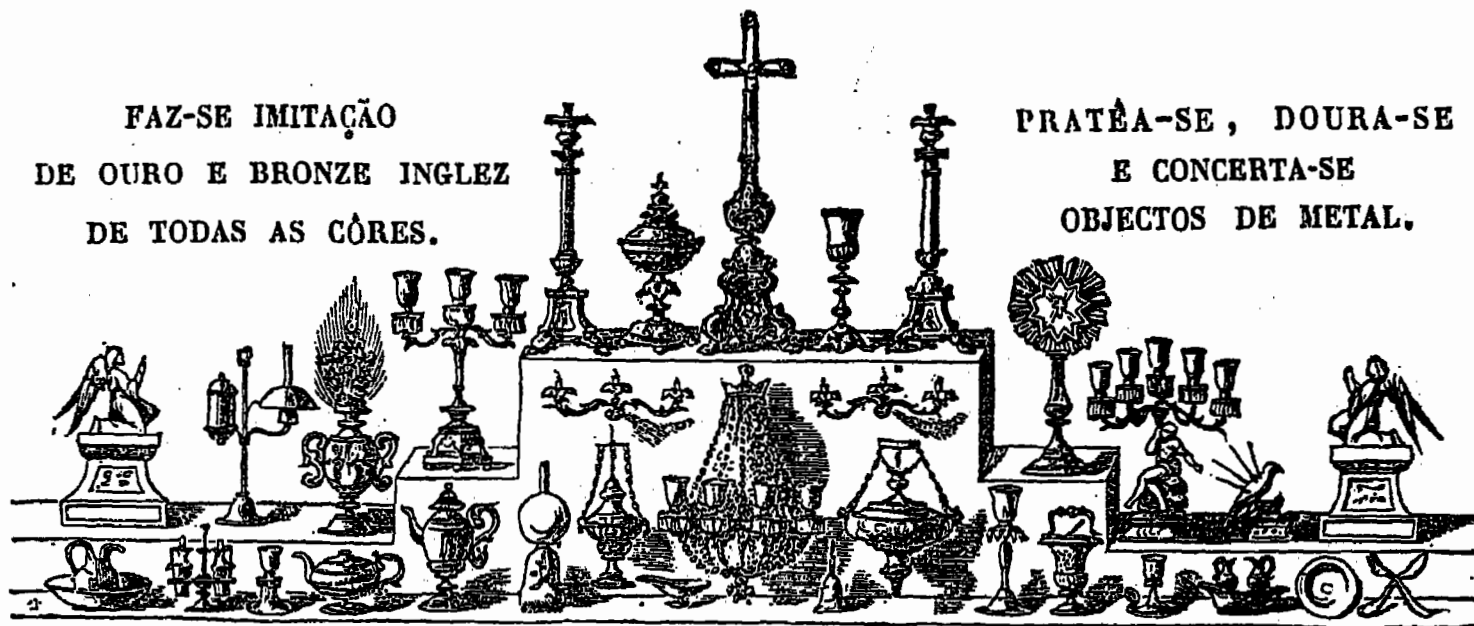
Tambem se encontra ornatos de prata proprios para qualquer imagem: instrumentos de musica, cirurgia, fundas, bolas para bilhar, ricas caixas de tartaruga para rapé, caixas de musica e realejos.

CONCERTA-SE COM PERFEIÇÃO CAIXAS DE TARTARUGA PARA RAPÉ.

A longa pratica que tem o proprietario deste estabelecimento o habilita a poder fornecer tudo mais barato do que em qualquer outra parte.

FAZ-SE IMITAÇÃO
DE OURO E BRONZE INGLEZ
DE TODAS AS CÔRES.

PRATÊA-SE, DOURA-SE
E CONCERTA-SE
OBJECTOS DE METAL.



ALBERT CUMBERWORTH

68 — rua da Quitanda — 68

ARMAZEM DE BRONZES E CASQUINHAS.

Grande sortimento de banquetas.
Ciriaes, lanternas de procissão.
Lampadas, varas de pallio.
Sacras, vasos para altar.
Cordas, diademas, resplandores.

Lustres de crystal e de bronze, dourados e prateados.
Apparelhos e candeeiros para gaz.
Lampeões, mangas, globos de gaz.
Pingentes, candelabros de crystal.

Candelabros, serpentinas, arandelas.
Tinteiros, salvas, bules, cafeteiras.
Castiças, palmatorias, paliteiros.
Galheteiros, colheres, garfos e outros objectos de metal.



CARLOS VALAIS

JOALHEIRO DE SS. MM. II.

81 Rua do Ouvidor 81

Esta antiga e bem conceituada casa, estabelecida ha mais de trinta annos nesta côrte, continúa a receber por todos os vapores o que ha de melhor em obras de brilhantes e pedras de côres, assim como peças de ouro de phantasia e tambem de prata; todos estes objectos são executados pelos primeiros artistas de Paris. Ha sempre um sortimento de condecorações de todas as ordens, em brilhantes e esmalte.

Encarrega-se de encomendas para fóra.

JOALHERIA BRASILEIRA

JOÃO MILITÃO DE OLIVEIRA PINTO & IRMÃO

87 c — Rua dos Ourives — 87 c

Têm sempre um excellente, escolhido e variado sortimento de joias de prata, ouro e brilhantes, de muito bom gosto, modernas, por preço commodo, e garantindo-se a boa qualidade. Também fabricão-se e concertão-se joias, e comprão-se objectos de ouro e prata, e recebem-se em troca.

QUINTINO JOSÉ DE FARIA, 6,

ABRIDOR

Formado pela Academia Imperial das Bellas-Artes, e premiado com tres medalhas de premios da classe de gravura, sendo uma de prata e duas de ouro, ex-gravador da casa da moeda pelo espaço de 20 annos; premiado pela exposição nacional em 1864; e premiado com a grande medalha de ouro pela Academia das Bellas-Artes na exposição de 1862; Professor do Lyceô de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes.

Faz modelos e grava-os em ponções, retratos, para fazer-se medalhas de distincção ou allegoricas em ouro, prata, ou cobre bronzeado: e se encarrega da cunhagem; faz sinetes de brazão de armas e de nobrezas, firmas, sellos, timbres, typos em metal e cunhos para ourives, tanto em alto como baixo relevo.

GABINETE DE GRAVURA

57 Rua dos Latoeiros 57

RIO DE JANEIRO.

PINTOR E SCENOGRAPHO

GIACOMO MICHELI encarrega-se de toda especie de pintura para qualquer theatro do Imperio. Encarrega-se tambem de decorações para coretos, arcos triumphaes, casas, etc., em todos os systemas, como a fresco, a cêra, a oleo, çal virgem, tempera, etc., por preços razoaveis.

RUA DO CANO N. 197

52 RUA DOS

OURIVES 52

ARTISTA EM



CABELLOS

DA

CASA IMPERIAL

Gillet participa ao respeitavel publico, e em particular a seus freguezes, que seu filho Eugene Gillet, discipulo dos primeiros artistas de Paris, offerece-se para apromptar quaesquer trabalhos de cabellos, os mais delicados que sejam, como **ramos de flores, tumulos, grinaldas e letras**, tudo de relevo, ainda nunca visto nesta cõrte.

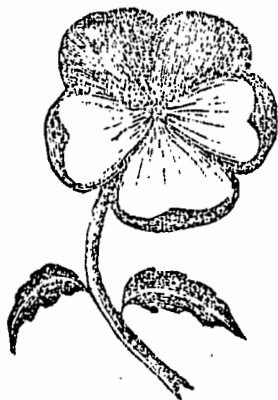
Os oito annos que este joven artista estudou em Paris dão-lhe a facilidade de poder rivalisar com os primeiros artistas da Europa, e para o respeitavel publico se convencer podem ver-se alguns de seus trabalhos na

52 Rua dos Ourives 52

Tudo o que respeita a trabalhos artisticos.

121 RUA DO OUVIDOR 121

AO AMOR



PERFEITO

GUILLAUME MEZIAT

ARTISTA EM CABELLOS

participa ao respeitavel publico que se encarrega de fazer qualquer obra de cabellos a mais delicada que seja, como imagens, tumulos, ramos de flores, grinaldas e letras, tudo feito de relevo ; assim como cordões, correntes e tudo o mais que pertence á sua arte.

FABRICA DE PENTES

PREÇOS MODERADOS

121 RUA DO OUVIDOR 121

PHOTOGRAPHIA DO COMMERCIO

RUA DE S. PEDRO N. 69

DE

CHRISTIANO JUNIOR & MIRANDA.

Este estabelecimento offerece todas as commodidades, tanto ás pessoas do commercio, como ás familias que se dignarem honra-los, não só por causa do local em que se acha, como tambem pela vastidão da casa em que está montado.

Tirão-se retratos de todos os tamanhos e por todos os systemas conhecidos, garantindo-se a perfeição do trabalho.

O estabelecimento póde funcionar desde as 7 horas da manhã até ás 6 da tarde, e com todos os tempos, de sol ou chuva, vantagem esta, que nenhum outro estabelecimento offerece.

A IMPERIAL

LOJA DE FLORES E MODAS

148 A Rua do Ouvidor 148 A

MADAME DEHOU



UNICA FLORISTA PREMIADA

COM A MEDALHA DE PRATA

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1861



participa a todos os seus freguezes e ao commercio, que recebe por todos os paquetes um lindo sortimento de **Flôres, Grinaldas, Enfeites, Fitas, Chapéos de ultima moda** para senhoras e crianças, e tudo que pertence á sua arte; encarrega-se de encommendas para o interior, com promptidão e preço razoavel. Vende-se ferros para a fabricação de flôres; lava-se e põe-se á moda chapéos de palha de todas as qualidades, etc.; recorta-se babados e fitas para enfeites de vestidos.

AO BASTIDOR DE BORDAR

Loja de Lãs, Sedas frouxas, frócos e aviamentos de bordar.

95 — Rua do Ouvidor — 95

M^{me} A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãs, sedas frouxas, torçaes, frócos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochets, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e todos os mais aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondes, gregas, franjas, galões, entremeios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

95 — RUA DO OUVIDOR — 95

NOVO BASTIDOR

N. 32 B RUA DOS OURIVES N. 32 B.

Neste já bem conhecido estabelecimento de lã e sedas, e outros artigos de bordar, se encontrará sempre um completo sortimento de todos os artigos ácima mencionados, assim como, completo sortimento de artigos de armarinho, e modas, objectos de gosto e fantasia, para presentes, etc. O proprietario deste estabelecimento pôde garantir a boa qualidade de suas fazendas, as quaes recebe directamente de França, Berlim e Londres (como verão dos manifestos), e por isso pôde vender mais barato que outro qualquer deste genero.

MANOEL JOSE SANTAREM

32 B Rua dos Ourives 32 B

LOUZADA & C.

ESTABELECIDOS HA DOZE ANNOS

NA

RUA DA ALFANDEGA N^{os} 141 E 143.

Participão ao respeitavel publico que augmentarão o seu estabelecimento com um grande deposito de fazendas de lei de todas as qualidades no armazem n. 143, e continuão a ter um grande e variadissimo sortimento de fazendas, as quaes comprão sómente a dinheiro, e parte do seu sortimento mandão vir da Europa, e vendem por atacado e a varejo pelos preços mais razoaveis que se podem encontrar.

84 RUA DO ROSARIO 84



84 RUA DO ROSARIO 84

HARMONIA COMMERCIAL

81 RUA DO ROSARIO 81

BASTOS, SEQUEIRA & C.

Neste estabelecimento ha sempre o mais lindo e variado sortimento de fazendas para todas as classes, constando de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas e norte-americanas, de lã, linho, algodão e seda, de todas as qualidades, que tudo vende-se por preços os mais modicos que é possivel; só á vista se poderá certificar esta verdade. Vende-se por atacado e a varejo, e os freguezes de fóra podem dirigir-se ao estabelecimento, a onde se enfardará e remetterá tudo a seu destino com toda a pontualidade e presteza.

A O PUBLICO

137 E 139 RUA DA ALFANDEGA 137 E 139

ARMAZENS DE FAZENDAS

DE

CARVALHO & C.

Têm sempre nestes estabelecimentos um grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãs, suissas e americanas, de lã, linho, seda e algodão, de todas as qualidades, que vendem por atacado e a varejo, as quaes sendo compradas a dinheiro, vendem-se por um preço tão razoavel que se torna muito proveitoso aos Srs. negociantes, mascates e familias, visitarem estes estabelecimentos, afim de bem conhecerem a grande differença para menos do que em qualquer outro estabelecimento. Encarregão-se de enfardar e tratar a conducção para serem remettidas ao seu destino, para o que têm a pratica de muitos annos e o conhecimento pleno de todos os lugares das provincias e das fazendas que os mesmos consomem. Para o cumprimento de tudo isto ninguem está mais habilitado do que os annunciantes.

137 E 139 RUA DA ALFANDEGA 137 E 130

COMPLETO SORTIMENTO
DE
FAZENDAS FRANCEZAS
GRANDE OFFICINA
DE
MODAS E COSTURAS
84 RUA DO OUVIDOR 84
FREDERICO OTTIKER

offerece ao respeitavel publico um rico sortimento de sedas, lãs, cassas, chales, manteletes, chitas, bordados, lingerie, enxovaes para casamento e baptisado, chapéos, toucas, fazendas para luto, flôres, rendas, filós, espartilhos e extra.

Esta casa manda vir e compra em primeira mão na Europa as fazendas de primeira qualidade e as mais modernas, e por conseguinte vende por preços muito razoaveis.

MADAME OTTIKER

augmentou a sua muito conhecida officina de modas e costuras com a chegada de habéis modistas e machinistas, e tem sempre á escolha dos freguezes um riquissimo sortimento de todos os enfeites para vestidos e chapéos.

Lavão-se chapéos e põe-se á moda por preços moderados. As encommendas para o interior serão conscienciosamente executadas com a maior brevidade.

Encarrega-se de mandar vir de Paris todas as encommendas concernentes a este ramo de negocio.

CAMISAS PARA HOMENS

Enxovaes

PARA NOIVAS E CRIANÇAS



Camisas para homens, senhoras e crianças, ceroulas, meias, lenços do mão, collarinhos postiços e gravatas, peignoirs, mandriões e saias, toucas para senhoras e crianças, vestidos bordados para senhoras e meninas, colletes, mangas, fichus, etc., etc. Collarinhos, punhos, manteletes bordados, enxovaes para baptisado.

A la Ville de Bruxelles

RUA DO CUVIDOR 133 B



MME C. CRETEN

CAMISEIRA DE S. M. O IMPERADOR

Achão-se sempre no seu estabelecimento os artigos enumerados acima.

ENCARREGA-SE DE FAZER VESTIDOS COM TODA A PROMPTIDÃO.

IMPERIAL FABRICA

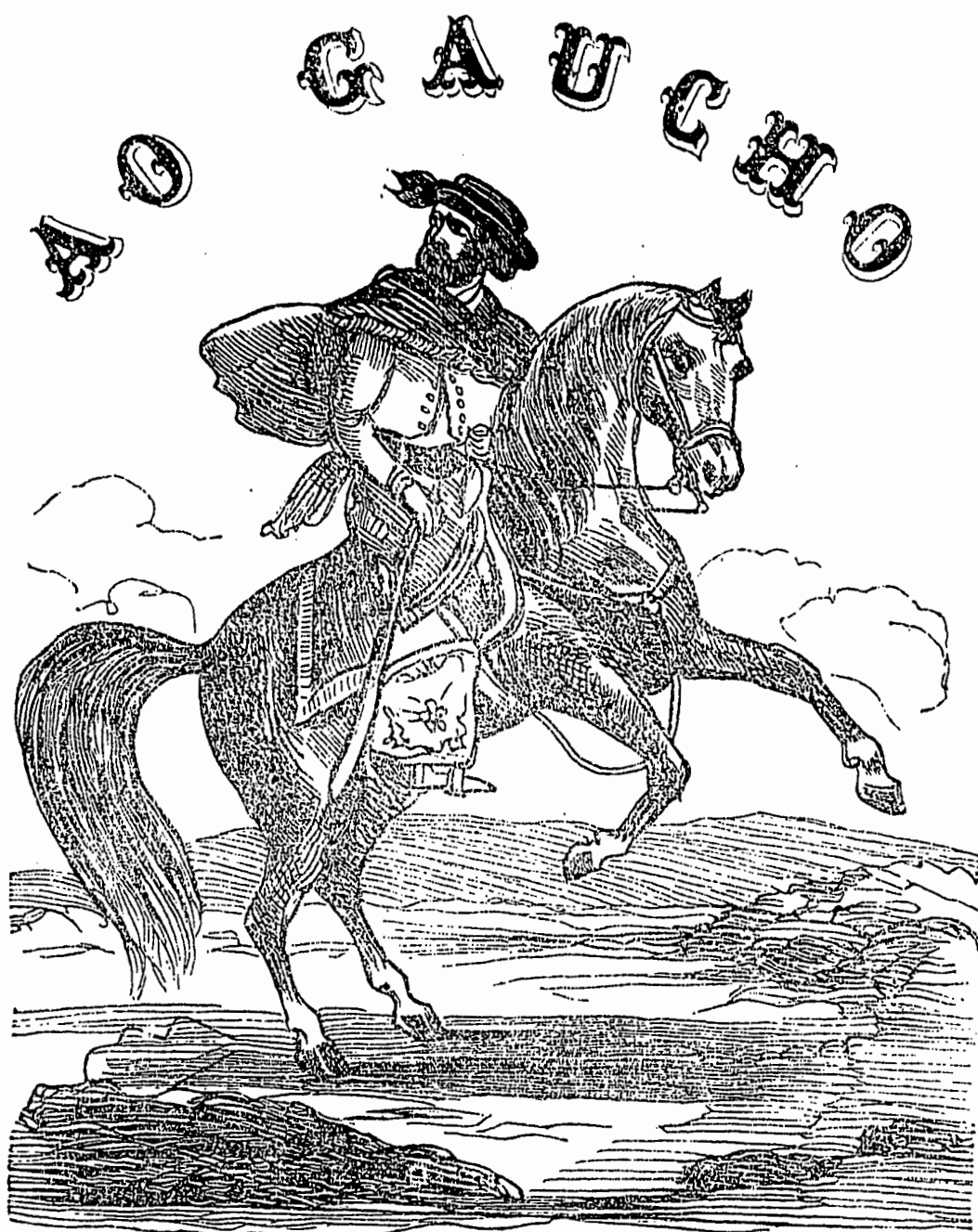
Fazendas

E ROUPA BRANCA



Cretonne, madapolão, percale, nanzouch, tarlatana, organdy, filós branco, preto, lisos e bordados; linho de todas as larguras, cambrinha, fustões branco, do pellucia e de côr, cassa lisa e bordada; rendas, guipure, valencienne e chantilly, rendas imitação de cambraia, lençóis e fronhas bordadas.

FABRICA DE CAMISAS



29 RUA DO OUVIDOR 29

Ha sempre á disposição dos seus freguezes e amigos, na casa acima, um completo sortimento de **ROUPA FEITA** e mais objectos proprios para homens e meninos; e encarrega-se tambem de apromptar quaesquer obras para os mesmos com toda a brevidade.

CASA ESTABELECIDA DESDE 1830

78



78

RUA DO OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR

FARROUCH BAILLION & C. ALFATATES

Da Marinha Nacional e Imperial, do Exercito, do Civil, etc.

COM LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Este antigo e bem conhecido estabelecimento se acha no caso de entrar em concorrência com os mais acreditados da Europa; recebe por todos os paquetes um grande e variado sortimento de fazendas e artigos modernos, escolhidos e mandados directamente pelo socio Baillion que se acha em Paris encarregado das compras da casa, por conhecer perfeitamente o gosto do paiz.

Aprompta-se com brevidade qualquer encomenda para as Provincias e fóra do Imperio.

Encarregão-se de mandar vir da Europa todos os artigos que lhes fòrem pedidos, e com condições muito vantajosas.

ESPECIALIDADE DE FARDAS BORDADAS.

Perfeição nas obras, modicidade nos preços.

78

RUA DO OUVIDOR

78

ROUPA FEITA PARA HOMENS E MENINOS

CASA ESPECIAL DESTE ARTIGO

36 RUA DE S. JOSÉ 36

A. DE ALMEIDA

EX-SOCIO E SUCCESSOR DA ANTIGA CASA DE

FREIRE & C.

Tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico desta capital e das provincias, bem como a seus numerosos amigos e freguezes que deu ao seu estabelecimento mais largas proporções, não só para commodidade dos que o procurão, como tambem para augmentar e conter o sortimento que recebe constantemente por todos os paquetes e navios de véla, afim de satisfazer aos compradores, podendo vender os artigos abaixo mencionados por preços consideravelmente razoaveis, por serem todos comprados e mandados directamente de Londres e Paris, por si, e por seus agentes, a saber :

PARA HOMENS.

Casacas e sobre de panno fino.
 Paletós de panno e casimira diversas.
 Ditos de merinó e alpaca para calor.
 Ditos de seda, brim e metins para dito.
 Ditos para frio, de diversas qualidades e feitos.
 Sobretudo de todas as qualidades e feitos.
 Calças de todas as qualidades e feitos.
 Colletes de todas as qualidades e feitos.
 Ceroulas de linho e de algodão, francezas.
 Camisas de todas as qualidades e feitos.
 Chapéos de todas as qualidades e feitos.
 Capas e ponches de borracha impermeaveis.
 Chambres, gorras de velludo e chicotes.
 Meias, ceroulas, lenços e gravatas.
 Bonés, bengalas, luvas e collarinhos.
 Malas e saccos para caminho de ferro.
 Objectos concernentes ao toilette de homens.
 Finalmente, tudo o que é concernente a casas deste artigo.

PARA MENINOS.

Camisas de morim e peitos de linho para meninos de 6 a 18 annos.
 Ceroulas de linho e de algodão para ditos.
 Ceroulas para banho e camisas de meia.
 Meias cruas e bonés para todas as idades.
 Paletós de panno e casimira, dito.
 Ditos de merinó e alpaca, dito.
 Ditos de brins diversos, dito.
 Sobretudos de todas as qualidades.
 Calças de casimiras e brins diversos.
 Colletes de todas as qualidades e feitos.
 Jaquetas de todas as qualidades e feitos.
 Chapéos de todas as qualidades e feitos.
 Vestuarios diversos para crianças de 1 a 9 annos.
 Gravatas, suspensorios e lenços.
 Luvas de diversas qualidades.
 Pentes, e tudo concernente a toilette.
 Suspensorios para escrotos, de todos os numeros.
 Chapéos de sol inglezes, chinezes e francezes.
 Ceroulas para banhos.

N. B. Tem sempre enxovaes completos, proprios para meninas de collegio, cujo artigo tem sido á muitos annos a sua especialidade, e para o qual chama a attenção dos senhores pais de familia e directores de collegio.

67 — Rua do Ouvidor — 67

ALFAIATES DA ARMADA
NACIONAL E IMPERIAL



A. DE FARROUCH & C.^ª

Este já bem conhecido estabelecimento, estando em relações directas e mensaes com as melhores casas de *Paris e Londres*, offerece sempre á apreciação do respeitavel publico *um moderno e variado sortimento de todos os generos concernentes a este ramo de negocio, distinguindo-se pela barateza e bom goslo.*

Com o mesmo zelo e promptidão, de que tem dado provas, incumbem-se de remetter quaesquer encomendas para os *Portos do Brasil e Rio da Prata*, garantindo a perfeição na confecção das obras.

9 RUA DOS OURIVES 9



JOÃO ANTUNES PAIVA

Grande sortimento de chapéos patentes e castores de todas as qualidades, ditos para senhoras e meninas enfeitados, bonéts francezes para meninos, camisas e ceroulas francezas, gravatas, bengalas e muitas outras miudezas, que se vendem em porção e a varejo.

Encarrega-se tambem do concerto de toda a qualidade de chapéos de homem e de senhora, pondo-os na ultima moda.

Tudo por preços muito moderados.

GRANDE DEPOSITO

DE

FAZENDAS E MAIS OBJECTOS PARA ARMADORES

ANTONIO FERREIRA DA SILVA PORTO

ACTUAL FORNECEDOR DA EMPREZA FUNERARIA (ADULTOS)

125—Rua da Quitanda, e rua do Hospicio—182

Tem sempre um completo sortimento de todos os artigos necessarios aos armadores (de gala e funebres), como sejam: galões de todas as qualidades, rendas de ouro e prata, lhamas, velios, espiguihas, franjas e gregas de seda e de fio de ouro e prata; damascos, velludos, rissos, belbutinas, sedas e filós, lisos e bordados a ouro e prata; e mais assim todas as ferragens proprias para caixões funerarios, como azas ricas e regulares, argolas, garras, alfinetes de ferro; banquetas galvanisadas, etc., etc.

ARMAZEM

COM VARIADISSIMO SORTIMENTO DE OBJECTOS DE ARMARINHO

145 RUA DA ALFANDEGA 145

DE

FREIRE DE SOUZA & C.

A MESMA CASA ULTIMAMENTE

DE LOUZADA & C.

Neste bem conhecido estabelecimento aprômptão-se encommendas para fóra, com toda a pontualidade e pelos preços de primeira mão.

Vendem por atacado e a varejo.

Os annunciantes, abstendo-se dos grandes emblemas e phrases, muitas vezes illusorias, geralmente usadas para chamar a attenção, limitão-se simplesmente a pedir a protecção dos consumidores, e a assegurar que comprando a dinheiro e mandando vir especial e directamente das mais acreditadas fabricas da Europa, e vendendo tambem a dinheiro, nenhuma outra casa poderá offerecer melhores vantagens tanto em preços e qualidades, como em variedade de sortimento, o que é reconhecido pela grande concorrência de freguezes que constantemente se observa neste acreditado estabelecimento.

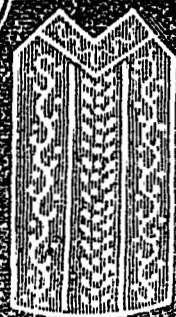
145 RUA DA ALFANDEGA 145

JOÃO DIAS FERNANDES LEITE & C.

86 RUA DA QUITANDA

RUA DA QUITANDA 86

SIRCUEIROS E



VESTIMENTEIROS

Têm grande sortimento de rendas, galões e franjas de ouro fino, lhamas de ouro e prata, ló para pallios, sedas de todas as côres com ramiulhos de ouro, proprias para mantos e tunicas de imagens; brocados de ouro em relevo e damascos de todas as côres com ramos de ouro, proprias para paramentos de missa cantada e rezada; pannos de pulpito e frontaes, grande sortimento de damascos lisos de todas as côres, nobrezas, cabaias e gorgorões. Tem promptos paramentos de missa cantada e rezada, assim como calices de prata e pedras d'ara sagradas, missaes romanos, rituaes e baptisterios, alvas, amitos e cordões para alvas, corporaes, sanguinhos e manustêrgios, sacras, caixas de metal para santos oleos, thuribulos e navetas, campainhas, caldeirinhas para agua benta, e tudo mais pertencente á igreja. Aprompta-se toda e qualquer encommenda, com toda a brevidade e por preços razoaveis.

86 RUA DA QUITANDA 86

VESTIMENTEIROS

SANTOS
SUCCESSORES DE



& GUIMARÃES
AZEVEDO & SANTOS

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

119 RUA DA QUITANDA 119

Têm grande sortimento de galões, rendas, espiguihas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lantejoilas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas eló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres tecidas com ouro e de matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cabaias, sedas, setins, e tafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amitos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantes para os mesmos. Tambem têm um sortimento completo de objectos de metal galvanizado, como banquetas, thuribulos, navetas, vasos para os santos-oleos, campainhas, caldeirinhas, cruces e ciriaes para procissão, e muitos outros artigos proprios do seu estabelecimento. Apromptão qualquer encommenda com perfeição, brevidade e preço modico.

119 RUA DA QUITANDA 119

MACHINAS



DE COSTURA

DE

J. M. SINGER & C.
62 RUA DOS OURIVES 62

Um grande sortimento destas bem conhecidas *Machinas de costura*, com todos os ultimos melhoramentos, chegou ha poucos dias, acompanhadas de um escolhido sortimento de *agulhas, torçol, linhas de linho e algodão*, expressamente fabricadas para o uso das mesmas.

Nós chamamos respeitosa mente a attenção do publico ao simples facto de que estas *Machinas* fazem o *ponto de lançadeira (Lock stick)*, o qual é bem conhecido em ser o melhor hoje feito, representando o *ponto igual* de ambos os lados da costura feita, cujo ponto é igual ou melhor do que a costura feita á mão, pela duração, belleza, força e elasticidade, a qual é incomparavel.

Estas *Machinas* estão fabricadas de maneira que podem admitir toda a qualidade de costura, da cambrinha mais fina (com linha n. 200) até o mais rijo tecido, ou couro; uma machina contendo tanta capacidade e fazendo tantas variedades de costura, torna incontestavel o ser a melhor até hoje fabricada, ou a que tem vindo a este mercado, ou a qualquer outra parte.

As nossas *Machinas* tambem fazem o *debrum, embainhar* todas as *larguras, franzen, etc.*, em qualquer fazenda: nós podemos com confiança recomendar-las em preferencia a todas as outras.

Acabamos de receber uma factura das nossas afamadas *Machinas para debruar chapéus*, igualmente para fazer *obras grossas de sapateiro*, para cujas costuras estas machinas são as *melhores até hoje conhecidas*. Convidamos ás pessoas occupadas neste ramo de negocio a virem ao nosso deposito para examina-las.

Um competente *Machinista* de experiencia acha-se sempre em nosso deposito para prestar attenção áquellas pessoas que desejem qualquer explicação, assim como para ensinar aos Srs. compradores o trabalho das *Machinas*.

Convidamos ao publico, tanto da corte como do interior, para visitar o nosso estabelecimento, aonde encontrará sempre toda a attenção e cortezia.

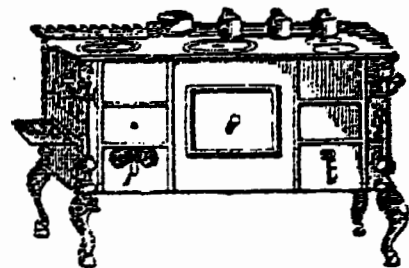
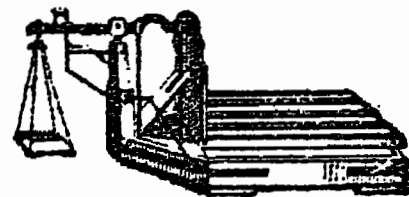
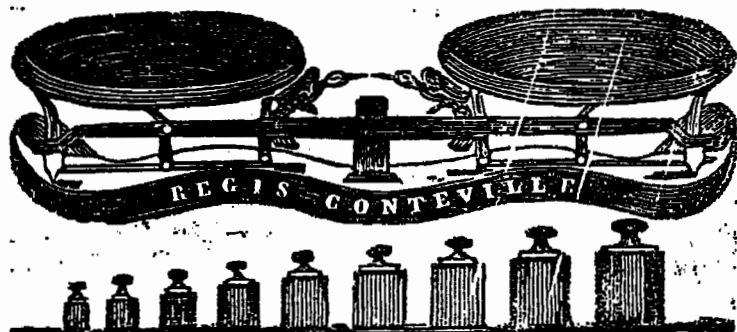
Temos instrucções impressas em portuguez para o ensino facil das *Machinas*, as quaes são garantidas per um anno.

DEPOSITO

62 Rua dos Ourives 62

HENRY E. MILFORD

AGENTE.



MACHINAS DE COSTURA FRANCEZAS DO SYSTEMA SINGER

aperfeiçoadas e construídas em França, sendo tudo o que ha de melhor, mais economico, solidas e menos facil a desarranjar-se do que qualquer outra, enfim são sem rival pela execução do trabalho que ellas operão na costura; garantidas por dous annos; agulhas a 1\$400 rs. a duzia, retroz, azeite, etc., tudo muito em conta.

Vende-se na antiga fabrica de balanças romanas de todos os feitios para o commercio, como para alfandegas, trapiches, caminhos de ferro, etc.; fogões economicos francezes para coke, lenha, etc., muito elegantes; novo modelo de torradores (a esphera hassecula) e moinho-para café; machinas para padarias de cevar massa, de 2 a 3 cylindros; grande sortimento de pesos e medidas do systema decimal, tudo garantido de primeira qualidade e mais barato que em qualquer parte. Encarrega-se de qualquer concerto.

101 RUA DE S. JOSÉ (ANTIGA DO PARTO) 101

REGIS CONTEVILLE

fornecedor dos estabelecimentos publicos.

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS

DE JOSÉ VIEITAS DA COSTA

SUCCESSOR DE AGOSTINIO DE SOUZA NEVES & C.

30 RUA DA ALFANDEGA 30

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupola de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relógios de parede, e outros artigos, etc., etc.

NOVO DEPOSITO DE CALÇADO**75 Rua dos Latoeiros 75****J. & R. CROOKS & C.**

Recebem por todos os paquetes e por navios de véla, bem escolhido sortimento de botinas, sapatos, chinellas e botas compridas de montar, fabricados na sua fabrica em Inglaterra expressamente para este paiz, e por isso vendem tudo a preços razoaveis. Agradecem aos seus freguezes o apoio que delles tem recebido e pedem a continuação dos seus favores.

75 RUA DOS LATOEIROS 75**JOSÉ ANTONIO DE FARIA****RUA DO OUVIDOR N. 79**

COM ARMAZEM DE

LOUÇA, PORCELANA, CRYSTAES,

Bandejas, ornamentos para salas, cutelaria para mesa, chá da India e nacional, peças de casquinha, bronze, lustres, candelabros, serpentinas, castiças, varios objectos de fantasia, ornamentos para jardins, como seja: vasos, figuras, azulejos, telhas vidradas e pintadas para beiradas, e muitos outros objectos pertencentes a este ramo de negocio e outros. Ven-de-se em porção ou a retalho a preços razoaveis, e remette-se para o interior bem acondicionado.

FONSECA & PEREIRA

com armazens de madeiras, cães Pharoux
n. 9 A, e rua de D. Manoel n. 50.

Encontra-se nestes estabelecimentos sempre grande sortimento de todas as madeiras de lei e pinho, de todas as dimensões; seus proprietarios vendem por commodo preço, tanto por atacado como a retalho, porque recebem em directura.

Os mesmos recebem generos á consignação.



A RUA DOS OURIVES N. 169
NO RIO DE JANEIRO

JOSÉ LUIZ PINTO DE ABREU
FABRICANTE E IMPORTADOR DE SELLINS E MAIS OBJETOS DE VIAGEM

OFFERECE EM CONCORRENCIA

o seu novo estabelecimento, com a denominação e a rua acima indicadas,

ONDE POR PREÇOS RAZOAVEIS

acharão os Srs. negociantes e consumidores um escolhido sortimento

DO NECESSARIO AO VIAJANTE

COMO SEJÃO:

Sellins e sellas nacionaes e estrangeiros, para montaria de homens, senhoras e meninos, sellas de bico e sellins para pagem, sellins com encosto para senhoras e meninas, serigotes, lombilhos e socados do Rio Grande e S. Paulo, badanas, sobresinxas, barrigueiras e caronas, pellêgos, coxonilhos, baixeiros, xergas, mantas de onça, guariba, casimira e pan-no, cabrestos, cabeçadas e rédeas de lonca, sola, linha eseda vegetal, gamarras, cabeçadas e peitoraes de prata de lei ou metal para tropa, pennachos, goiacas, tallas, assoiteiras e re-benques de lonca, cabeções, freios e caçambas de metal e sola, chicotes e esporas de prata de lei ou metal, alforges, bolças, canastras, malas e sacco de tapete e couro para viagens maritimas ou terrestres, sellotes com canastrinhas, silhas, cabrestilhos, lóros, rabichos e sapatinhas de metal ou sola, arreios de carroça para um ou dous animaes, e tudo o mais pertencente a um estabelecimento destes.

Tambem se encarrega de todos os concertos.



FABRICA E GRANDE DEPOSITO

**ARREIOS DE TODAS AS QUALIDADES
PARA MONTARIA**

Rua dos Ourives n. 139, esquina da do Sabão
(DEPOSITO NO PRIMEIRO ANDAR)

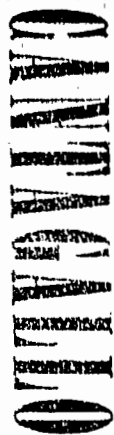
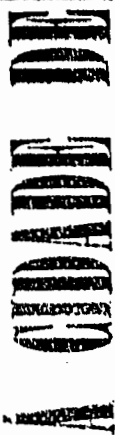
**DE
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS COSTA**

IMPORTADOR DE SELINS E ARREIOS ESTRANGEIROS DE TODAS AS QUALIDADES

RIO DE JANEIRO

**Neste bem conhecido e ultimamente augmentado estabelecimento acharão
os Srs. compradores sempre um completo sortimento de artigos
de viagem, tanto para negocio como para consumo.**

Sellins inglezes, francezes e nacionaes para montaria de homens, senhoras e meninos; lombilhos, serigotes e socadinhos, paulistas e rio-grandenses; cabeçadas para tropa, de metal e prata de lei; estojos e malas com pertences para viagem; canastras e malas para garupa, caminhos de ferro e paquetes; cabeçadas de verniz e brancas, de sola, linha e pita; freios, estribos, mantas de panno, onça e guariba; baixeiros paulistas e inglezes, singelos e dobrados; pellêgos, goiacas, barrigueiras e mais obras do Sul; alforges, bolças, chicotes, açoiteiras, tallas, rédeas, cabeçadas e mais obras de lonca, capas, ponches, paletós e polainas impermeaveis, etc., etc.



RIO DE JANEIRO

JOÃO MARCELLINO DA SILVA E C.

PREMIADOS NA EXPOSIÇÃO NACIONAL.

COM ARMAZEM E FABRICA DE SELLEIRO E CORREEIRO

aonde os Srs. consumidores acharão sempre neste grande armazem um completo sortimento de arreios inglezes e francezes dos melhores fabricantes, para montaria de ambos os sexos, e uma variedade de modelos de sellins e sellas com as armações apropriadas para os animaes do paiz, por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, atiançando-se a sua commodidade, solidez e duração; assim como:

Sellas e sellins lisos e bordados para montaria de homem, senhora, meninas e meninos. Ditas de dous bicos. Sellins com encosto para senhora e meninas. Pitos para pagem de todas as qualidades. Serigotes, lombilhos e socados, obra do Sul e de Sorocaba. Caronas, badanas, barrigueiras, sobre-sinxas bordadas e lisas. Cabeçadas e rédeas de louca. Ditas aparelhadas de prata. Ditas inglezas e francezas de todas as qualidades. Ditas de linho e de seda vegetal. Ditas de sola envernissada e aparelhadas de prata. Ditas para tropa guarnecida de prata de lei ou metal branco. Pennachos de clina, pennas e lã. Peltoraes e rabichos de sola envernissada guarnecida de prata ou metal branco. Mantas de guariba, onça, tigre, veado, felpo, lã, capá, panno e casuira. Gamarras redondas e chatas inglezas, francezas e nacionaes. Malas de verniz e sola branca redondas e quadradas para garupas. Ditas francezas para viagem de mar e caminho de ferro. Alforges de sola quadrados. Ditos feitos de bolças de sola branca, couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Bolças a

tiracol de todos os tamanhos e qualidades. Saccos de tapete. Mantas acolxoadas com bolços. Polainas de sola envernissada, de couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Chicotes inglezes e francezes de todas as qualidades. Assoiteiras, tallas e rebenques de louca lisos e aparelhados de prata, obra do Sul e de Sorocaba. Pingüins para carros. Baxeiros de lã dobrados e singellos. Péllegos de todas as cores. Caxoninhos de linho brancos e de cores. Buçars de louca. Golacas. Freios de metal branco. Ditos de aço inglezes. Bridões para carneiro. Cabeções de todas as qualidades. Caçambas de metal e sola. Esporas de prata de lei, ou de metal. Ditas de aço inglezas. Chilenas de prata ingleza. Ganastras de sola preta e de couro. Sapatinhas de metal, couro de porco e marroquim. Estribos de metal branco, amarello e de aço com mola e sem mola. Ditos de aço inglezes. Sellotes completos com canastrinhas para viagem. Arreios completos para montaria da guarda nacional e do exercito. Ditos para carros de duas e quatro rodas. Ditos para carroça de um ou dous animaes.

e diferentes objectos para viagem, tanto nacionaes, como estrangeiros.

Os annunciante se encarregão de fazer todos os concertos pertencentes a selleiro correeiro e bahuleiro advertindo aos Srs. consumidores que os honrarem com a sua confiança, que a affianção a solidez de todas as suas obras que sahirem de suas officinas e que tudo vendem por preços muito razoaveis.

AOS SRS. FAZENDEIROS

DE

**TODAS AS PROVINCIAS DO IMPERIO
E COMMISSARIOS DA CÔRTE.****Pompeo Augusto Cesar da Costa & C.**

tem a honra de participar aos Srs. fazendeiros e commissarios que acaba de receber o melhor e mais completo sortimento de pedras açorianas para moinhos de 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5 e 5 1/2 palmos, com 4 a 8 pollegadas de grossura, as melhores que até hoje tem apparecido para despolar café, descascar arroz, moer milho e fazer cangica. O café despolido por estas excellentes pedras, não só acha mais prompta venda, como sempre dá melhor preço, devido ao lustro que apresenta sem ter um só grão partido. Desnecessario é elogiar a boa qualidade destas pedras, porque de ha muitos annos que são conhecidas, e poucos são hoje os Srs. fazendeiros que as não possuão em suas fazendas; e o bom resultado que dellas têm tirado é prova sufficiente da sua boa qualidade.

Achão-se á venda no grande deposito da rua Municipal n. 2, perto da rua de S. Bento.

N. B. Os Srs. compradores acharão sempre pessoa habilitada para as escolher.

JOAQUIM ANTONIO DE AZEVEDO

**com escriptorio de commissões e polvora
de todas as qualidades e dos melhores fabri-
cantes da Inglaterra. Incumbe-se tambem
de qualquer encomenda de fogo de arti-
ficio.**

N. 65 RUA DO CARMO N. 65

MACHINAS DE LAVOURA

16 RUA DA ALFANDEGA 16



16 RUA DA ALFANDEGA 16

NOTABILIDADES.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
GENEROS NORTE-AMERICANOS
FRANCEZES, INGLEZES, ALLEMÃES, ETC.

ESPECIALMENTE DE MACHINAS PARA LAVOURA E MAIS INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA E HORTICULTURA

16 RUA DA ALFANDEGA 16

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES

procurando sempre facilitar todos os meios de que tanto carece a agricultura deste fértil paiz, e remedear quanto se possa a falta de braços que de dia em dia se vai sentindo, tem contractado com os melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos da America, a remessa constante do que ha de melhor em machinas para a lavoura, e instrumentos para a agricultura e horticultura.

A variedade de machinas, e de instrumentos para a lavoura, que tem em seu estabelecimento, merece a attenção de todas as pessoas amantes do progresso agricola do paiz, com especialidade dos senhores fazendeiros, a quem convida para as examinar. As machinas para descaroçar algodão, sobre tudo, merecem particular attenção, cujo inventor gloria-se de semelhante descoberta; e assegura serem as melhores machinas de que ha conhecimento para semelhante fim; ellas podem ser movidas á mão por qualquer pessoa, até mesmo por uma criança, e bem assim por qualquer motor de força, como seja: vapor, agua, cavallos, etc., etc.; descaroção de 20 a 60 arrobas de algodão (lã) por dia, ou mais, conforme o tamanho, e a celeridade que se lhes imprimir.

Além destas machinas, tem prensas para embalar ou enfardar o algodão, as quaes são as primeiras importadas neste paiz; seu e omodo preço animará de certo qualquer senhor fazendeiro a fazer a aquisição dellas.

Muitas outras machinas tem o annunciante em seu estabelecimento, bem como grande variedade de instrumentos para agricultura e horticultura; a enumeração de tudo sendo impossivel no pequeno espaço de um annuncio, resume no seguinte: Machinas para descaroçar arroz, moer milho, moer sabugo, cortar cannas, raizes e toda sorte de vegetaes, fazer manteiga, etc., etc. Ventiladores para café, arroz, milho, feijão, etc., etc. Debulhadores de mui variadas qualidades, modernamente aperfeiçoados com ventilador e separador. Moinhos para subá e para quebrar milho, charrúas de patente de uma e duas rodas. Arados de diversas qualidades para toda a sorte de terreno. Arrancadores de raizes, grades, cultivadores, semeadores, foices, trados para furar a terra, etc., etc.

16

RUA DA ALFANDEGA

16

AO BULE MONSTRO

AUGUSTE

DAVEAU

LAMPISTA



SUCCESSOR

DE

VIARGUES

88 — RUA DO OUVIDOR — 88

Tem sempre em seu armazem :

Apparelhos de metal do principe para chá e café, incl. chicaras e pires.
Ditos de prata ingleza.

Um variado sortimento de machinas para café, de vapor, e outras
de vidro, de porcelana, de latão e de folha.

Um variado sortimento de lampeões de todos os feitios, quer solares,
quer de machina, de porcelana, crystal, folha ou metal, liso ou em
relevo, com pedestal.

Lampeões de balanço para navios, lanternas furta-fogo, e outras.

Lamparinas de ferver agua, ditas para aquecer.

Lamparinas de latão, de balanço, com duas serventias, ditas de mão
e de mesa.

Variado sortimento de panellas, grelhas, e utensis de cozinha, de
ferro batido, estanhado e esmaltado.

Variado sortimento de seringas de todas as qualidades, irrigateur,
clysopompe, comadres, etc., etc.

Machinas de agua gazosa, e pós para as ditas, fôrmas para podins,
biscoutos, geléa e empadas.

Tinteiros de bronze e de casquinha e de folha envernizada, caixas en-
vernizadas para dinheiro, e de fechadura de patente.

Escarradeiras de latão e de folha envernizada, ditas hygienicas de
patente.

Castiçaes e palmatorias de bronze e de casquinha com mangas, ditos
de latão, de folha envernizada e de casquinha.

Objectos de fantasia de casquinha e de bronze.

Sortimento completo de cutelaria.

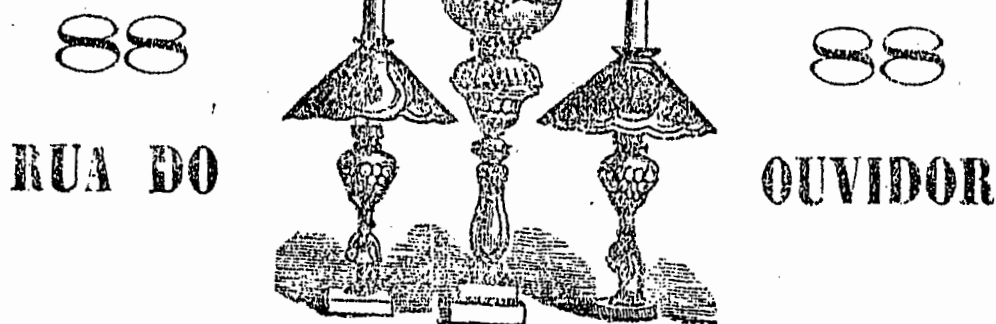
Colhêres e garfos de metal fino prateado, o que ha de melhor neste genero.

Sortimento completo de globos, vidros, e outros muitos objectos
que pertencem a seu officio.

Por suas relações directas com as principaes fabricas de França e de Ingla-
terra, e pela grande sahida de sua loja, o dono deste antigo estabelecimento
offerece sempre a seus numerosos freguezes fazenda muito fresca e de ultimo
gosto, por preço mui razoavel.

POR ATACADO E A VAREJO.

AO BULE MONSTRO



AUGUSTE DAVEAU

LAMPISTA

SUCCESSOR DE VIARGUES

Neste estabelecimento, um dos mais antigos e afamados desta cidade, encontra-se constantemente um riquissimo sortimento de

LAMPEÕES DE KEROSENE

De todos os feitios e dos melhores fabricantes,
De cima de mesa, de pendurar, de parede, etc.

COMO TAMBEM

OLEO DE KEROSENE

O mais purificado que se possa encontrar,
em latas ou garrafas.

Tambem acha-se na mesma casa os globos, vidros e torcidas para os ditos lampeões.

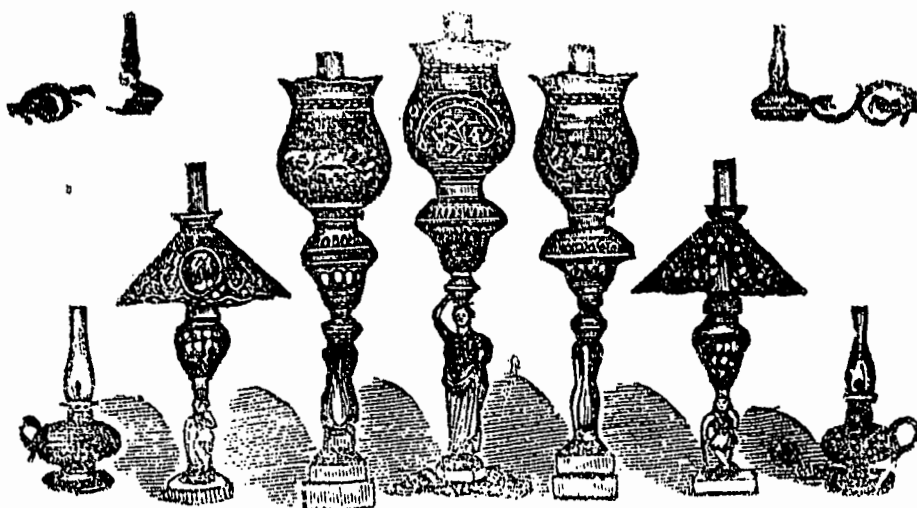
POR ATACADO E A VAREJO

LAMPEÕES

E

OLEO KEROSENE

16 RUA DA ALFANDEGA 16



16 RUA DA ALFANDEGA 16

16 Rua da Alfandega 16
ARMAZEM DE GENEROS NORTE-AMERICANOS

— 2923 —
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES

recebe constantemente dos Estados-Unidos da America variado sortimento de lampeões de bonitos gostos para cima de mesa, pendurar, etc., fabricados expressamente para uso do oleo kerosene, por preços baratissimos. Recebe igualmente grande sortimento de lamparinas para o mesmo uso.

O oleo kerosene que sempre tem é de superior qualidade, cuja luz brilhante e economia é mui conhecida nesta côrte e em muitos lugares do Imperio. O asseio e brilhantismo da luz, e a commodidade do preço, recommendão o uso deste oleo ou gaz, de que o annunciante vende qualquer porção á vontade do comprador.

No mesmo estabelecimento encontra-se completo sortimento de machinas para lavoura e instrumentos para a agricultura e horticultura, bem como muitos artigos de uso domestico, como sejam: moveis americanos de variados gostos, objectos de borracha, relógios americanos baratos e de gostos variados; objectos de arame, folha, ferro e zinco para uso domestico, e applicaveis a diversos misteres. Obras de vime, como sejam carrinhos, berços, cestas, esteirinhas, etc.; malas e sacos para viagens; esteiras da India para camas e para forrar salas; capachos sortidos, venezianas, talhas, frascos e garrafas filtradoras, carrinhos e cavallinhos para crianças, e muitos outros objectos, cuja enumeração não admite o pequeno espaço deste annuncio.

16 RUA DA ALFANDEGA 16

CIMENTO

BOMBAS, FERRAGENS E AZULEJOS

59 RUA DO HOSPICIO 59

ENNES & IRMÃO

têm um grande sortimento de cimento de Portland, garantido para evitar humidades em paredes e terraços, bacias de repucho, encanamentos, para fazer terreiros para café; aquarios; bombas proprias para irrigação de flôres e hortas, deitando agua a 50 palmos de altura, ditas para jardim, com carrinho e mangueira, a melhor bomba que se conhece para este fim; ferragens francezas e inglezas, dos melhores fabricantes; azulejos de Hamburgo de todas as qualidades.

Aprrompta-se qualquer encommenda com brevidade e commodos preços.

59 RUA DO HOSPICIO 59

ENNES & IRMÃO

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

SUCCESSOR DA FIRMA GUIMARÃES & C.
COM GRANDE

LOJA DE FERRAGENS, TINTAS, VERNIZES E VARIAS MIUDEZAS
48 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 48

Esta casa, já ha annos aberta, e muito acreditada pelas boas qualidades das ferragens e todos os generos que tem á disposição do publico, com sortimento de tudo em grande escala e por preços razoaveis.



LOJA
DE

PAPERS PINTADOS

UNICAMENTE FRANCEZES

64 A RUA DO OUVIDOR 64 A

Defronte do Jornal do Commercio.

GRANDE VARIEDADE



a rs. 600, 700, 800, 900 e 1\$000, e superiores para mais.

Esta casa, unica da rua do Ouvidor que não tem fabrica sua, nem recebe em deposito papeis nacionaes, vende unicamente papeis francezes. Os Srs. compradores que preferirem estes papeis podem compra-los nesta casa sem receio: alianço-se e manda-se forrar por preço commodo na cidade ou fóra.

AMARO DE SIQUEIRA PINTO

Avaliador commercial de predios

DO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO

COM LOJA DE CARPINTEIRO, MARCENEIRO E EMPALHADOR

N. F. Rua de Mataporcos N. F.

Recados á rua do Hospicio n. 59, loja.

Encarrega-se de lustrar mobílias por casas particulares, com perfeição e a gosto de seus donos; tambem se encarrega de obras de carpinteiro e pedreiro, e empreitadas.

LOJA DA FLORA

RUA DA CAN-
N.º 4.DELLARIA
N.º 4.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

BRITO CARNEIRO & C.

Onde se encontra um especial sortimento de chá, rapé, cera, fogo da China e **sementes de hortaliça e flores**, que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso afianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possam deixar de nascer.

Tambem têm sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flores e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flores, etc.

(Distribuem Catalogos.)

LOJA DA ROSA

RUA DO HOSPICIO 16 A

Em frente
do becco das Cancellas

RUA DO HOSPICIO 16 A

Em frente
do becco das Cancellas

ANTONIO DE MACEDO ALBÓRES

Estabelecimento especial de chá de todas as qualidades, verde, preto e nacional, sagú, araruta, tapioca, mate, SEMENTES, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins e pomares; cera em velas e rapé de todas as qualidades; fogo da China, etc., por atacado e a varejo.

DISTRIBUEM-SE CATALOGOS.

LOJA DO ANANAZ

12 B RUA DA CANDELARIA 12 B

DE

NEVES & SANTOS

—+—+—+—

Neste já muito conhecido estabelecimento encontra-se o melhor sortimento de Chá, Cera, Rapé, Sagú, Araruta, Herva Mate, Tábaco cangica, Chocolate de diversas qualidades; o legitimo Le Roy, as afamadas Pilulas de familia; Fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de flôres e hortaliça que, por serem experimentadas, afianção aos seus freguezes a sua boa qualidade; como tambem tem sempre uma grande variedade de arvores fructiferas, arbustos de ornamento, batatas, raizes, cebolas de flôres e varios outros generos.

12 B Rua da Candelaria 12 B



ESTABELECIMENTO DE HORTICULTURA

DE

MANOEL MARTINS DE CASTRO

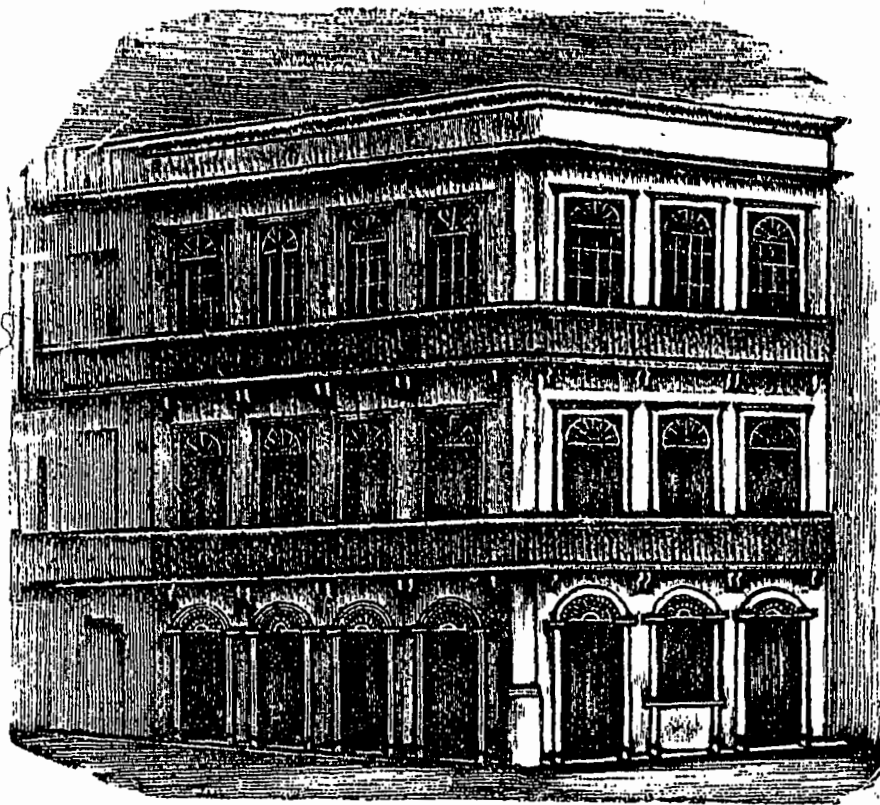
RUA DA REAL GRANDEZA NS. 32 E 9

EM BOTAFOGO

Neste estabelecimento, dos mais bem montados desta cidade, sempre se encontra o mais variado e completo sortimento de arbustos de diferentes tamanhos e qualidades, como sejam: parreiras da Europa de diferentes qualidades e todas pegadas, pinheiros mansos da Europa, arvores de fruta de pão, cambucazeiros, jaboticabas de S. Paulo, ditas communs, mangueiras, ameixas do Canadá, cerejas do Rio Grande, ameixas do Pará, ditas da Europa, grumichamas, cabel-ludas, azeitonas do Rio Grande, jambos encarnados, ditos brancos, goiabeiras da India, saputis, camboins da India, carambolas, canel-leiras, actas do Pará, tamarindeiros, figueiras, macieiras da Europa de diferentes qualidades, pereiras de diferentes qualidades, pecegueiros da Europa, ditos maracotas, ditos calvos, ditos mullar, ditos argeli-nos, ditos amarelllos, ditos de Minas, ditos brancos, ditos damasco chapéo de sol, lorangeiras de todas as qualidades, araçás, roseiras, craveiros, e todas as qualidades de flôres para jardins.

Recebe-se encomendas, e apromptão-se com muito brevidade; tudo o mais barato possível, sendo todos os arbustos pegados e nas melhores condições de serem transplantados.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS CARNEIRO



44 RUA DAS VIOLAS 44

CANTO DA RUA DA CANDELARIA

José Maria dos Santos Carneiro, com fabrica de cêra á rua do Lavradio n. 53 G, premiado com as **Menções Honrosas nas Exposições, Nacional de 2 de Dezembro de 1861 e Universal de Londres de 1862**, e com loja á rua das Violas n. 44, canto da rua da Candelaria, contendo grande sortimento de cêra, milagres de dita, chá e rapé de todas as qualidades, tabaco-cangica de S. Paulo e S. Sebastião, fogo da China e mais qualidades; mate em folha e em pó, sagú, tapioca, farinha de araruta, chocolate, e as verdadeiras pilulas de Familia, do Porto.

11 RUA DO SABÃO 11

LOJA COM FABRICA DE CERA

ARMAZEM DE CHÁ E OUTROS GENEROS

Oliveira de Faria & Almeida, successores da firma de Almeida & Carvalho, antiga casa de Joaquim Vieira da Cunha, tem em seu estabelecimento um grande sortimento do que ha de melhor de cera em vélas simples e enfeitadas, milagres, chá da India e nacional de todas as qualidades; bem como rapé, sagú, tapioca, araruta, mate, e além disso um completo sortimento de sementes, plantas, arbustos, flôres, fructos ou hortaliças, para hortas, pomares, jardins, etc., e tudo o mais pertencente a este ramo de negocio, que se vende a preço razoavel, em seus estabelecimentos á rua do Sabão n. 11, esquina da da Candelaria, e em sua casa filial, á rua da Candelaria n. 10, em cujas casas tambem se vende o excellent tabaco em pó, denominado amostrinha e misturado, por preços razoaveis.

IMPERIAL

95 — Rua de



FABRICA

S. Pedro — 95

PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO

SUCCESSOR DE MAGALHÃES & BASTOS

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do Reino, genebra, auiz, cognac, absinthio, laranginha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito dito de 30 a 36 grãos perfeitamente desinfectado, tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções, com promptidão. por estar montada em grande escala.

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS
APERFEIÇOADOS
PARA TINGIR



LIMPAR
E LUSTRAR
A VAPOR



SALINGRE & C^a.

29 RUA DO CANO 29

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar de que se faz uso na Europã, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar a seus freguezes uma perfeição no trabalho, á qual se não pôde chegar pelos processos ordinarios.

O processo de lustrar a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, faz desaparecer todos os inconvenientes que resultão desta operação, e todos os objectos lustrados por este meio, taes como peças ou côrtes de tecidos de lã, seda, fio ou algodão, velludo, fitas, debruns, chales de todas as qualidades e touquins, bem como fazendas recortadas, como corpinhos de vestidos, guarnições, etc., ficão absolutamente como novos, e sem deixarem signaes de alfinetes em suas orlas.

Tingem chapéos de palha, de feltro e de pello de lebre de todas as côres, para os fabricantes.

Tirão nódoas de toda a sorte de fazendas sem alterar as côres. Limpão a secco, sem molhar, as sedas ou as vestimentas de senhoras e de homens.

Possuem um novo meio para tirar o môfo de muitos tecidos de lã, de lã e algodão ou de seda; restauração da frescura de todas as fazendas que a têm perdido nos armazens.

TINTA VIOLETA

MANUFACTURA NACIONAL

COM

PRIVILEGIO EXCLUSIVO



Premiada na Exposição Nacional
de 1861, e na Exposição Universal
de Londres de 1862.



COMPOSIÇÃO DO GUARDA-LIVROS

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Esta tinta, composta sómente de vegetaes, tem a vantagem sobre as outras tintas de ser mui liquida e apresentar no acto da escripta uma linda côr violeta, que depois se torna preta e inalteravel.

O autor chama a attenção dos consumidores para não confundirem a sua tinta com as tintas rôxas expostas á venda, cuja côr se assemelha á da sua composição.

As provas da inalterabilidade da tinta *violeta* achão-se expostas no depósito geral á rua das Violas n. 78.

As distincções com que foi remunerada esta descoberta pelo autor em 1833, a qual foi sujeita ás investigações de sabias corporações brasileiras e da commissão ingleza da Exposição Universal de Londres de 1862, exuberantemente attestão que é ella chamada a preencher a lacuna que desde tantos annos se sentia de uma tinta que, sendo bem liquida no acto de escrever, se tornasse preta e inalteravel.

Em consequencia da grande aceitação e consumo que tem tido a tinta violeta, resolveu o autor, para torna-la geral, vendê-la em frascos de vidro, em botijas e pots pequenos.

ACHA-SE Á VENDA NO DEPOSITO GERAL Á RUA DAS VIOLAS N. 78 E NAS
CASAS ANNUNCIADAS.

Preço: Frasco de um quartilho, Rs. 1\$000 ; dito de um 4º de quartilho, Rs. 320.

RIO DE JANEIRO.

PRACA DA CONSTITUICAO

SEM MISTURA OU USURA

FAMA DO CAFE COM LEITE

FAMA DO CAFE COM LEITE

JOZE DE SOUZA E SILVA BRAGA



PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, ESQUINA DA RUA DO SACRAMENTO

Verdadeira orchata em massa

A verdadeira orchata em massa (refresco hygienico e saboroso) fabricado por José de Souza e Silva Braga, vende-se unicamente nesta casa, por 2\$000 rs. cada lata de libra.

Certo o autor de que a sua preparação é superior a todas, submetteu ao exame dos Illms. e Exms. Srs. medicos a sua orchata, e obteve dos mesmos senhores os seguintes

PARECERES.

« Tendo feito uso e exame da orchata supra, nada encontrei de prejudicial na dita composição, porque tenho aconselhado o seu uso aos meus doentes.— Dr. Tavano. »

« A orchata em massa de sua preparação é na verdade, d'entre todas as de que tenho feito uso, aquella a que dou a preferencia, sobre ser ella feita da pura pevide de melancia: é tal o modo da sua confeccão que lhe permittio conservar-se por muito tempo inalteravel, qualidade que não tenho reconhecido em outras, nem mesmo nas preparadas sob a fôrma de xarope, as quaes uma vez encetadas e em contacto com o ar, dentro em pouco fermentão.—Dr. Duque-Estrada. »

« Pedindo-me qual o meu parecer a respeito da orchata em massa, de composição sua, e que tenho experimentado, declaro que essa preparação é muito bem feita, perfeitamente homogenea, mui abundante em principios emulsivos, de facil e de completa diluição. Esta diluição feita em agua fria constitue uma bebida agradável, de prompta e instantanea preparação, e que achei-a muito vantajosa nos casos em que se empregão as heberagens refrigerantes e diureticas.—Dr. Antonio Jogand M. P. »

« É verdade que recebi ha tempos uma lata com orchata em massa, que me dizia ser sua composição; fazendo uso della, achei-a boa.—Dr. Peregrino José Freire. »

« Posso affirmar que muito apreciei o mimo que me fez, enviando-me para experimentar, a orchata de preparação sua, pois que, tendo-a feito applicar diluida em agua morna, conheci que não só acalmava a tosse, como igualmente era util para alliviar os symptomas da bronchite. Continui a fazer uso della, e creia que lhe conheço virtudes aproveitaveis, como refrigerante, calmante e beberagem agradável, mesmo para enfermos.—Dr. Antonio Rodrigues da Cunha. »

« A orchata que mandou-me, usei della com muito prazer, e mais posso garantir-lhe a sua excellencia.—Dr. *Mello Moraes*. »

« Tenho a responder á sua carta que, a orchata de que teve a bondade de me mandar uma lata para experimentar se ella era boa, posso-lhe certificar que é uma das melhores que tenho visto, pelo bom paladar.—Dr. *Antonio de Saldanha da Gama*. »

« Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro: attesto que a orchata preparada pelo Sr. José de Souza e Silva Braga, conforme a amostra que offereceu-me o mesmo senhor, deixando talvez a desejar, quanto ao modo de fabricação, é comtudo da melhor que se apresenta no commercio. Quanto á sua acção therapeutica, é um bello calmante, de que se tira partido em certas tosses, insomnias, etc.—Dr. *Luiz Delphino dos Santos*. »

« Provei a sua orchata, achei-a agradável e boa, parece-me cuidadosamente preparada, mui util para usar-se na estação calmosa.

Rio, 4 de Dezembro de 1863.—Conselheiro, Dr. *Manoel de Valladão Pimentel*. »

« A sua orchata pareceu-me excellente; quanto á massa de pevides julgo-a muito conveniente para preparação das emulções, feitas com sementes ditas frias.—Dr. *Antonio Ferreira França*. »

« A orchata que me enviou parece boa.

Rio, 4 de Dezembro de 1863.—Dr. *Severiano Rodrigues Martins*. »

« Não achei má a orchata a que se refere, e julgo-a no caso de ser applicada quando fôr indicada uma tal bebida.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1863.—Conselheiro, Dr. *Felix Martins*. »

« Recbi duas latas de orchata, uma que V. S. me dizia ser de pevides de melancia, e outra grande sem designação da materia prima. Experimentei a primeira que me pareceu boa, agradável ao gosto, e presumo que será util, como refrigerante. Como é em tão pequena porção, não a poderei applicar a doentes, afim de estudar-lhe a acção. A outra parece-me de consistencia dura de mais, e como não sei se é ella o resultado da composição de pevides, de frutas coccubitaicas só, não aventuro o meu juizo, dizendo comtudo que apesar da resistencia, a estender-se na agua é de gosto agradável, e quasi que posso affiançar por experiencia propria, inofensiva á saude.

S. C., 11 de Dezembro de 1863.—O conselheiro Dr. *João Fernandes Tavares*. »

« Como recebesse uma lata de orchata em massa de composição sua, para que eu dêsse meu parecer sobre a mesma: tenho a responder que havendo-a analysado, reconheci ter empregado as sementes de melancia e assucar nas melhores condições; empregando um processo adequado para a pôr nesse estado, julgo-a preferivel ás orchatas liquidas, por empregarem quasi sempre a estas, o calor em excesso, resultando a alteração da preparação.

« Dissolvida em agua potavel torna-se uma bebida de tão agradável, quão salutar, e superior á muitos refrescos preparados sem as necessarias precauções.

Rio, 7 de Dezembro de 1863.—M. *Teixeira Cardoso*, chimico e pharmaceutico, rua Direita, 3. »

« Experimentei a sua orchata, e em resposta ao pedido que me fez de dizer a minha opinião com franqueza, declaro-lhe que a julgo um excellente refrigerante, que pôde ser aproveitado quando no systema allopathico fôrem estes approvados, não podendo porém servir para o uso dos doentes submettidos ao tratamento homoeopathico.

« Como bebida pôde ser usada no verão, achio-a optima por ser pura e não conter grande quantidade de succo de abacandos, como as que communmente se achão expostas á venda (1).

Em 16 de Dezembro de 1863.—Dr. *Thomas Cochrane*. »

« Recbi a massa de pevides preparada por V. S. e a orchata feita desta massa, que me fez o favor de remetter afim de emittir o meu parecer. Folgo, pois, de dizer-lhe que a orchata é de boa qualidade, por isso que sendo de pevides no vas e não entrando substancia estranha, conserva o seu sabor e propriedades: e toda a que fôr assim confeccionada preenche os seus fins.—Dr. *Felisberto A. Silva*. »

« E incontestavelmente bastante emulsiva a orchata que V. S. quíz ter o incommodo de me mandar para experimentar. Entretanto encontro nella um gosto oleoso especial que não foi muito agradável e suave ao meu paladar (2). Não obstante isto, acredito que a sua orchata se acha preparada de modo a não se

alterar, e deve ter virtudes emollientes que podem ser utilizadas para acalmar a excitação que sobre a circulação produza o excessivo calor do clima, sob o qual vivemos.

Rio, 9 de Dezembro de 1863.— Dr. *Vicente Candido Figueira de Saboia*, rua de S. Pedro, 325. »

« A orchata de que se dignou mandar-me, pedindo o meu parecer a respeito, é agradável e perfeitamente bem preparada.

Rio, 14 de Dezembro de 1863.— Dr. *José Maria de Mattos Guahyba*. »

« Eu abaixo assignado attesto que ha annos hei feito uso para mim e para minha familia da orchata preparada pelo Sr. José de Souza e Silva Braga, e que a acho de sabor muito agradável, e dando a bebe-la uma refrigeração sensivel nas horas de intenso calor. O que affirmo sob palavra de honra.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1863.— Dr. *Jacinto Rodrigues Pereira Reis*. »

« Em resposta a esta, tenho de declarar que a orchata que me foi apresentada estava bem preparada, e é de sementes de melancia.

Rio, 17 de Dezembro de 1863.— *Manoel Francisco da Costa*, pharmaceutico. »

(1) A nossa orchata não tem amendoas. Veja-se o parecer acima do illustrado chimico pharmaceutico o Illm. Sr. M. Teixeira Cardoso.

(2) E o gosto que toda a massa de pevides de melancia tem antes de estar preparada.

RIO DE JANEIRO.

FABRICA IMPERIAL

D'INSTRUMENTOS DE CIRURGIA,
CAIXAS DE AMPUTAÇÃO, TREPANAÇÃO,
D'AUTOPSIA, DE VENTOSAS,
SARJADORES, ESTOQOS DE CIRURGIA
E D'ANATOMIA.
OBJECTOS DE DENTISTA.



INSTRUMENTOS DE GOMMA,
ALGALIAS, FUNDAS, MAMADEIRAS,
SUSPENSORIOS,
IRRIGADORES, BICOS DE PEITO, PESSARIOS
E SERINGAS DE BORRACHA.
DENTES ARTIFICIAES.

135 RUA DO OUVIDOR 135

GRANDE SORTIMENTO DE CUTEIARIA FINA

BLANCHARD, SUCCESSOR DE L. DENILLE

PREMIADOS COM A MEDALHA DE 2ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM PARIS (1855),

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DO RIO, DE 1861.

UNICO FORNECEDOR DOS HOSPITAES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,

ESCOLA DE MEDICINA, ETC., ETC.

BLANCHARD, SUCCESSOR DE L. DENILLE

FABRICA DE FUNDAS

135 — RUA DO OUVIDOR — 135

Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de fundas francezas e inglezas, todos os ferros para a cirurgia, e um bello sortimento de cutelaria franceza e ingleza (de Rodger), e outros muitos objectos pertencentes à mesma arte, etc.

N. B. Na mesma casa se incumbe de fazer, sobre medidas, apparelhos para endireitar pernas, corpos e pés de crianças.

101 RUA DE S. CLEMENTE 101
ESQUINA DA DE D. MARIANA

ESTABELECIMENTO DO ARTISTA E EMPREZARIO

de construções de predios, de obras de carpinteiro, de pedreiro, de machinas hydraulicas, e director de estradas, ruas, pontes, etc.

BERNARDINO LAMBERTI

NATURAL DA ITALIA

Encarrega-se de construir qualquer edificio nos melhores estylos da Europa, por empreitada ou direcção, por preços mui commodos conforme a longitude, levando pela visita de mestrança, etc., por qualquer ramo da sua arte, 38000, quer sejam Igrejas, quer sejam palacios, casas nobres, publicas ou particulares, com abobadas ou sem ellas, terraços e pavimentos, ladrilhos de marmore, ou lousa, ou betume hydraulico, como as da Italia; com escada de abobadas sobre columnatas, ou entre paredes, tudo pintado a fresco, com lustro preparado a ferro quente, que se póde lavar e não receber humidade, graças ao tempero do material e da caldeação, cujo trabalho ainda não está bem conhecido neste paiz, nem ainda foi considerado nem perfeitamente executado, que em poucas casas nesta cõrte importão, sento isto essencial á solidez das obras, por durarem milhares de annos, provando-se pelas construções da Italia, que assim ficão isentas do fogo, e não se perderão immensos capitães, como a miudo acontece por falta de um juiz e protector das artes, que são o ramo mais necessario para o augmento e embelezamento de um paiz novo como este. Como já fez ver em seus annuncios (não por interesse), calculou que as construções feitas por este modo custarão 20 % mais que as de madeiras, como está em uso. Por outro calculo concluiu que para durar mais quatro vezes, é necessario mudar: 1º, o tempero dos materiaes, a argamassa e caldeação; 2º, melhores materiaes e boas madeiras; 3º, dar melhor feitio, mais solido, debaixo de regra, dirigido por quem entenda. Então custará 10 % mais que aquella que caher por terra. O que leva dito affiança e prova por ter pratica de ambas as construções já ha 46 annos, pois que já em 1837 era empregado no arsenal de marinha desta cõrte, e passou para a Santa Casa da Misericordia onde esteve cinco annos, d'onde projectou ao Exmo Sr. Conselheiro José Clemente Pereira, provedor da dita Santa Casa, retirar o cemiterio, levar agua ao hospital, accrescentar as enfermarias e o recolhimento, e fazer a obra de lavar-se roupa a vapor e sem sabão: o que tudo se fez. E dahi até a presente época tem sempre trabalhado para o publico e para o governo, tem feito toda a qualidade de obra que pertence á sua arte, como casas de sobrado, assobrada das e terreas, entregando-as promptas segundo o seu contracto, cuja exactidão affiança. Encarrega-se de quaesquer riscos de architectura, com plantas modernas e a melhor execução. Aprompta escadas de todos os feitios, de madeira, de abobada e de marmore, melhor do que a que se assentou na frente do hospital da Beneficencia Portugueza na rua de Santo Amaro. Construe machinas para lavar roupa a vapor sem sabão, como a da Santa Casa da Misericordia, a dos Lazaros e varias outras que fez, assim como as de madeira, para massas. Construe pontes de madeira de feitios modernos, de abobada, com arcos de cem palmos de vivo, e mais, cada um arco, iguaes ao feitio de tres que fez: uma sobre o Rio-Branco, outra no do Cabeça, e outra no do Berquó, esquina da praia de Botafogo, feita ultimamente. Faz tambem fogões e fornos economicos de todas as qualidades, assim como para olarias, e ensina a manipular e amassar o barro para telhas, tijolos, ladrilhos, base e capitel de columnas, seus ornamentos e cornijas em peças que, tomando-as juntas e dando-se-lhes branco estão promptas, vestidas e perfilada, com grande economia de trabalho e cal, como se faz na Italia, de sorte que não apodrecem nos arcos com o tempo, nem debaixo das aguas nem ao fogo, como as da Europa. Faz jardins modernos. Aprompta rumos de agulha muito exactos, por 208000 rs. em terrenos limpos, e onde ha matto 408000 rs. Avalia terrenos e casas, mede e calcula obras, como aterro e desaterro, marcações de plantas, de casas com suas repartições, a 108000 rs., ou em porporção. Recbe aprendizes com papel passado por quatro annos e com fiança, com as condições de 80 e tantos que já ensinou, como prova por alguns que neste paiz são já mestres, e com distincção o Sr. Suzé Gandolfo, Italiano. Tendo preparado um novo e grande estabelecimento para esta arte, coberto de ferro que serve de estufa para ressecar a madeira para fazer melhor obra. E encarrega-se de fazer mobilia nova, concertar, lustrar, e turnegar, empalhar, etc., etc.; aprompta luzianas iguaes as de Italia, que nesta cõrte ainda não ha deste feitio, pois são mais commodas e bellas; pode-se ver neste estabelecimento onde acharão amostra.

O abaixo assignado garante todas as suas obras, pela solidez e exactidão, commodidade e symetria dentro e fóra dos edificios e da prespectiva, segundo as cinco ordens da architectura. — Desejando-se-lhe fazer alguma proposta dirijão-se á rua de S. Clemente n. 101. Para recados, na rua do Cano n. 47, esquina da dos Ourives, loja de chapéos de sol.

Bernardino Lamberti.

RUA DO HOSPICIO

N. 48.



N. 26.

LARGO DE SANTA RITA

DE
J. A. DA GUNHA.

Praia da Gamboa 22 B e C.

O novo proprietario deste grande e bem conhecido estabelecimento, cujos productos já forão premiados na Exposição Nacional de 2 de Dezembro de 1861, tendo melhorado as qualidades e baixado consideravelmente os preços dos assucares de sua fabrica, offerece-os á concorrência do respeitavel publico.

A limpeza e asseio com que são refinados estes assucares, já tiverão occasião de ser observados por S. M. o Imperador, que se dignou honrar o mesmo estabelecimento com sua Augusta Presença em 22 de Dezembro de 1862. Incumbe-se de satisfazer em 24 horas qualquer encommenda, por maior que seja, tanto para esta como para as demais provincias.

Tem seus depositos á rua do Hospicio n. 48 e largo de Santa Rita n. 26.

JOSÉ DA COSTA E SOUZA & C.**COM DEPOSITO DE GELO E FRUTAS**

RUA DA SAUDE N. 60, E PRAÇA DO MERCADO NS. 50, 86, 87, 88 E 89.

Têm maçãs frescas e banha americana refinada, muito superior, conservadas em gelo quasi todas as épocas do anno. Também encarregão-se de guardar no gelo peixe e carne de qualquer qualidade, pelo tempo que se quizer, garantindo-se a boa conservação: tudo por preços muito commodos.

JOSÉ LOURENÇO TORTEROLO

COM PADARIA NO LARGO DE BEMFICA N. 24.

Faz toda a qualidade de pão, roscas, bolachas, bolachinhas americanas das melhores que se póde encontrar, assim como biscoitos de todas as qualidades, tudo com muita perfeição, e também se encarrega de qualquer encomenda para fóra.

JOSÉ FERREIRA GALLAU

NEGOCIANTE DE FARINHAS

Com Padarias na rua do Ouvidor, 128

e praia do Botafogo, canto da rua de S. Clemente.

Nestas casas encontra-se sempre superior pão e roscas de todas as qualidades.

LEILOEIRO**CASTRO BITTENCOURT**

71 — RUA DA ALFANDEGA — 71

Estabeleceu uma feira semanal que tem lugar todos os sabbados, sem interrupção, em seu armazem á rua d'Alfandega n. 71, para a qual recebe fazendas, moveis, escravos, animaes, ouro, prata, generos seccos e molhados e tudo quanto tiver valor, o que será vendido, recebido o importe e pago no mesmo dia aos senhores committentes.



IMPERIAL FABRICA DE CHAPÉOS

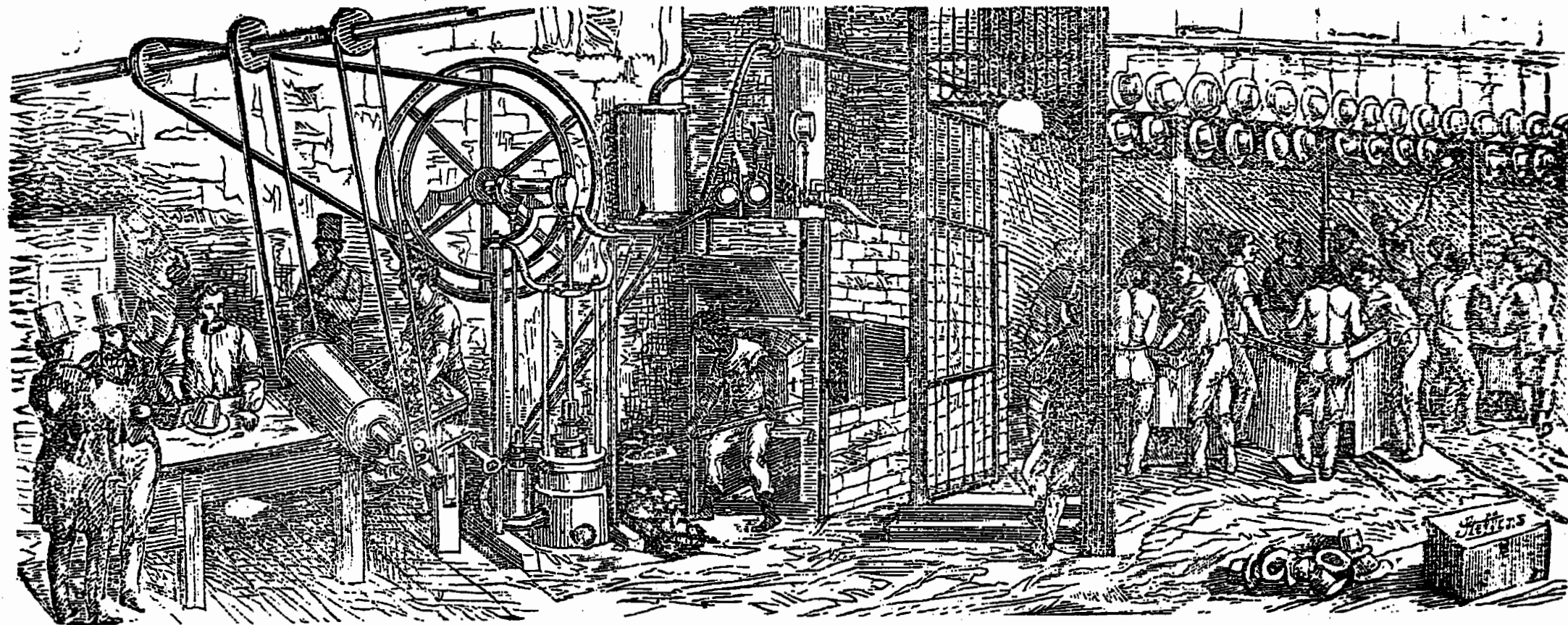
E

UNICA A VAPOR NO BRASIL

DE

COSTA BRAGA & C^o.

52 Rua de S. Pedro 52



Grande sortimento de chapéus de castor, lebre e seda, patentes de todas as qualidades.

Nossos chapéus foram premiados na Exposição Nacional, em Dezembro de 1861, com as medalhas de prata e cobre, por sua perfeição. Chamamos, portanto, a atenção dos Srs. negociantes do interior, e os convidamos a vir visitar o nosso estabelecimento, o primeiro deste genero no Imperio. Os Srs. negociantes encontrarão neste estabelecimento um grande e muito variado sortimento de chapéus para homens, senhoras, meninos e meninas, de diferentes gostos e formatos; além das qualidades acima mencionadas, mais os de diversas palhas, como sejam do Chile, da Italia, de Manilha e Inglaterra, e bonés, tudo do melhor gosto e perfeição; por preços os mais vantajosos possíveis para os compradores. Encarregamo-nos de executar todos os pedidos das provincias com muita brevidade e capricho, pois que o nosso estabelecimento conta para cima de 100 artistas, que apromptão annualmente **CEM MIL CHAPÉUS** entre feltro e seda. Continúa o nosso estabelecimento a estar franco para ser visitado pelas pessoas que o quizerem fazer, tanto da corte como do interior, desde manhã até às 7 horas da noite.

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE PELLO PATENTE DE SEDA

117, Rua do Ouvidor, 117

C. M. A. S. T. E. N. & C.

donos deste estabelecimento, avisão aos seus amigos e ao respeitavel publico que encontrarão sempre na sua casa as fazendas abaixo mencionadas:

Chapéos para senhoras, meninas e meninos, de todas as qualidades e feitios, como sejam de palha, velludo, pelucia e seda, por preços muito razoaveis.

Ditos do Chile de 8\$000 até 100\$000.

Ditos de palha de Italia, Manilha brancos e escuros de 2\$000 para cima.

Ditos de patente, pello de seda e castores de fabrica nacional de todos os preços e feitios.

Camisas e gravatas.

Carneiras, forros, fitas, debrum, pellucia, fivelas, etc.; e todas as materias primas para a fabricação de chapéos de pello de lebre, seda e patente.

Vende-se a varejo e atacado.

BUSTOS DE HOMENS CELEBRES DE TODOS OS POVOS E ÉPOCAS

Feitos com admiravel perfeição, de massa branca imitando marfim e muito proprios para adornar qualquer sala ou gabinete de estudo.
Monarchas, homens de estudo, guerreiros, e outras celebidades: — D. Pedro II, D. Pedro V, Rainha Victoria, Principe Alberto, D. Maria II, Napoleão I, II e III, Nicoláo I, D. Miguel, Marquez de Pombal, Macchiavel, Vasco da Gama, Leibnitz, Lutheró, Galvino, Guttenberg, Humboldt, Mesmer, Guizot, Mirabeau, Pitt, Cromwell, Canning, B. Constant, Nelson, Lafayette, Lamoricière, Washington, etc.

Musicos: — Mozart, Beethoven, Gluck, Boildieu, Méhul, Donizetti, Kalkbrenner, Liszt, Paganini, Haydn, Chopin, Meyerbeer, Thalberg, Verdi.

Poetas e outros autores:

CANÇÕES

Garrett, A. F. de Castilho, Goethe, Schiller, Newton, Milton, W. Scott, Byron, Cervantes, Petrarca, Tasso, Racine, Corneille; Molière, Montesquieu, Béranger, V. Hugo, Franklin, Galiléo, Chateaubriand, Lamartine, Shakespeare, Lafontaine, Rousseau, Voltaire.

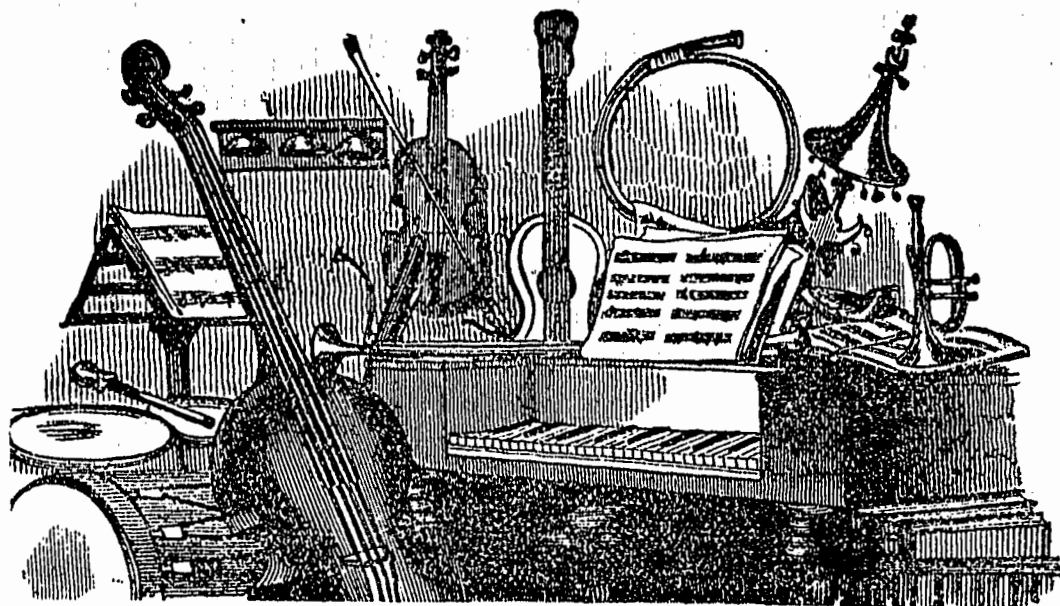
De antiguidade: — Homero, Virgilio, Cicero, Platão, Socrates.

Oradores Sagrados: — Fénelon, Fléchier, Bourdaloue, Massillon, Lacordaire, Lamennais, S. Vicente de Paulo, etc.

Medicos, etc.: — Hippocrates, Esculapio, Galeno, Boerhave, Gall, Buffon, Broussais, Dubois, Larrey, Hahnemann, etc.

Os bustos acima mencionados se achão á venda em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77. Preço de cada um 3\$, uma collecção de doze Rs. 32\$000.

INSTRUMENTOS DE MUSICA



Na antiga casa de **Keller** encontra-se sempre um variado sortimento deste artigo das melhores fabricas de Paris, que se vende muito em conta, como se pôde ver pelos preços impressos que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatamentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; bem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocaes de marfim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e affiança-se a perfeita alinação dos instrumentos por serem experimentados por um habil professor que mora no estabelecimento.

85 RUA DO HOSPICIO 85

SALCHICHARIA ALLEMÃ

79 RUA DE S. JOSÉ 79

em frente à rua dos Ourives.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que tem sempre um grande sortimento das melhores salchichas allemãs.

Salames, salchichas, linguiças, cabeças de porco recheadas, pés de porco, peitos salés, presuntos de Hambro, e tudo o que pertence a sua arte.

Chouriço, manteiga fresca de Petropolis, e queijo de todas as qualidades, tudo muito em conta.

Sarrabellado Boacim, todas as quintas-feiras, domingos e dias santos.

79 Rua de José 79

UNGUENTO MOREL.

Remedio maravilhoso para curar todas as chagas provenientes de feridas, talhos, queimaduras, dentadas, etc.

Cura tambem em pouco tempo os panaricios, abscessos, cabeças de prego, e abscessos no seio das senhoras grávidas, ou depois de terem seu bom successo.

Como é muitas vezes perigoso, ao abrir um panaricio ou abscesso com instrumento cortante, offender um nervo, de que resulta ficar a parte ou membro operado perdido para a pessoa que soffre a operação, o UNGUENTO MOREL tem a virtude de fazer abrir de si mesmo o panaricio ou abscesso, e os cura depois em pouco tempo, fazendo sair completamente toda a materia.

Acontece a mesma cousa com um espinho ou lasca de pão que entra em qualquer parte do corpo, e que não poderia ser extrahido sem soffrer-se uma operação dolorosa, e que, como a abertura do panaricio, poderia tambem trazer consigo consequencias desgraçadas.

A pessoa que tiver o espinho em qualquer parte do corpo, e possuir o UNGUENTO MOREL, pondo delle um emplastro por cima da chaga fará sair esse corpo estranho dentro de seis ou oito dias, sem ter sentido em todo esse tempo a menor dôr.

As chagas antigas curão-se infallivelmente pelo bom emprego deste remedio, e conforme a antiguidade da ferida será preciso mais ou menos tempo para a curar.

Para evitar-se a falsificação deste unguento, cada rôlo trará no seu rotulo a assignatura do proprio punho do inventor, bem como a bulla que ensina o modo de o applicar. Na mesma bulla se achão appensos attestados passados por pessoas insuspeitas e de primeiro conceito que deixão fóra de duvida a efficacia deste precioso unguento.

No deposito em casa dos Srs. E. & H. Laemmert achão-se caixas na importancia de 25\$, 50\$ e 100\$000; cada rôlo separado custará 5\$000, e meio rôlo 2\$500.

Uma caixa de 50\$000 é sufficiente para o curativo de uma ferida, cuja data não exceda de 5 a 10 annos, supposto que sua extensão não passe o tamanho da palma da mão.

CAUTELA. — Ninguém está autorizado para viajar e vender no interior o unguento acima, excepto o inventor mesmo, que, se for necessario, apresentará documentos proprios para authenticar sua presença.

BALSAMO

HOMOGENEO SYMPATHICO

DO INVENTOR

PEDRO GARBAZZA

para curar feridas, queimaduras, mordeduras de
animaes, etc.

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT.

Mudança de rotulo.

Com o incremento que tem tomado, sobretudo nos ultimos tempos, a falsificação, deste balsamo desde a partida em 1851 do Sr. Pedro Garbazza, os abaixo assignados como seus procuradores e successores legitimos, conforme consta da escriptura de transmissão que existe nas notas do tabellião Francisco José Fialho, em data de 28 de Maio de 1851, previnem aos apreciadores e vendedores do *balsamo* que os falsarios se servem de duas qualidades de bullas, de que devem acautelar-se: 1º, de umas em papel branco *imitando as antigas*, já postas fóra do uso desde 1851, e assignadas com uma garatuja que finge representar a assignatura do inventor; 2º, ultimamente appareceu uma bulla em papel cor de rosa mais ou menos escuro, imitando a bulla legitima ao ponto de *falsificarem a firma dos abaixo assignados*.

O papel desta bulla falsificada é *mais encorpado*, e sendo impressa por transposição á *pedra lithographica* acontece que muitas palavras estão *falhadas ou meio apagadas*, e o todo traz o cunho da *imperfeição*, notando-se ainda que as bullas falsificadas não *apresentão*, segurando-se contra a luz, em *letras d'agua*, os nomes de E. & H. Laemmert, Rio de Janeiro.

Os annunciantes offercem um premio de 200\$000 a quem lhes fornecer, a respeito do infame falsificador de suas firmas, provas taes que possam conduzir a entrega-lo á justa vindicta da lei, que pune este crime com dous mezes a quatro annos de prisão com trabalho, além da multa pelo damno causado. (Vide Cod., art. 167.)

Afim de dificultar a falsificação os annunciantes resolvêrão **SUBSTITUIR O ROTULO AMARELLO** em uso até o fim de 1859, por outro impresso por um processo inimitavel, em papel branco e com fundo amarello esverdeado. A metade da tira que diz:

Unico balsamo genuino homogeneo sympathico etc., está impressa com *tinta encarnada*. A outra metade que principia — *Cautela*. É falsificado todo o balsamo acompanhado de bullas em papel branco, etc., — está impressa com *tinta azul*. Em ambas as tiras se divisão no meio, em caracteres grandes, cor branca do papel, os nomes E. & H. Laemmert.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla do costume, de uma

Certidão de origem

impressa igualmente em papel branco, fundo amarello esverdeado, com tinta encarnada e preta. De um lado deste papel apparecem as armas do Imperio em fundo branco, do outro lado os nomes E. & H. Laemmert, igualmente em fundo branco.

Chegando ao nosso conhecimento que ultimamente se venderão em publico leilão para cima de 5,000 bullas em papel branco, das mesmas que costumão acompanhar o balsamo falsificado, os Srs. compradores de fóra devem acautelar-se de não comprarem vidro algum sem a referida certidão, a qual explica como facilmente se pôde distinguir o balsamo verdadeiro do falsificado.

E. & H. LAEMMERT.

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

NOTABILIDADES

<i>Alfaiates da armada imperial.</i> — A. Farrouch & C.	31
<i>Armazem de objectos de armarinho.</i>	32
<i>Artistas em cabelo.</i>	21
<i>Avaliador commercial.</i>	50
<i>Banhos Pharour.</i> — Rua Fresca n. 1.	16
<i>Bronze e Casquinhas.</i> — Albert Cumberworth	18
<i>Bustos de homens celebres.</i> — Rua da Quitanda 77	66
<i>Calçado inglez.</i> — J. R. Crooks & C.	37
<i>Camiseira.</i> — M ^{me} C. Creten	27
<i>Canetas calligraphicas.</i> — Guilherme Scully.	12
<i>Casa de convalescença do Dr. Eiras.</i>	6
<i>Casas de saude.</i> — De Nossa Sra. da Gloria, do Dr. Ant. ^o Marcolino Fragozo.	7
» De Nossa Senhora da Ajuda, do Dr. M. F. J. Eiras	6
<i>Chá.</i> — Deposito em casa de W. Scully.	12
<i>Chá, sementes, etc.</i> — Antonio de Macedo Albores.	51
» Brito Carneiro & C.	51
» Neves & Santos.	52
<i>Cimento, Bombas, Ferragens e Azulejos.</i>	49
<i>Consultorios medicos.</i> — Dr. Garnier.	3
» Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa	3
<i>Dentistas.</i> — Theotonio Borges Diniz.	3
» E. S. Ascagne	10
» H. Lemale	4
» Van Tuyt & Irmão	5
<i>Deposito de gelo e frutas.</i> — José da Costa e Souza & C.	63
<i>Drogas.</i> — Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze em Pariz;	
Injecção infallivel de Sampso e verdadeira Lombrigueira Americana,	
no deposito de Antonio Alves de Moura Henriques	9
<i>Fabrica de cera.</i> — José Maria dos Santos Carneiro.	54
» Oliveira de Faria & Almeida	55
<i>Fabrica de Chapéos.</i> — Chastel & C., r. do Ouvidor, 117.	66
» Imperial de Chapéos de Costa Braga & C.	64 e 65
<i>Fabrica de fundas.</i> — Blanchard, successor de L. Denille	60
<i>Fabrica e grande deposito de arreios.</i> — Antonio Moreira dos Santos	
Costa	40 e 41
<i>Fabrica de licores.</i> — Peixoto, Braga & Irmão	55
<i>Fabrica de selcero e correeiro.</i> — João Marcellino da Silva & C.	42
» José Luiz Pinto de Abreu	38 e 39
<i>Fama do café com leite.</i> — José de Souza e Silva Braga.	59 e 60
<i>Fazendas e modas.</i> — Bastos, Sequeira & C.	24
» Louzada & C.	23
» Carvalho & C.	25
» Frederico Ottiker	26
<i>Fazenda e roupa feita.</i> — A. de Almeida	30
» Farrouch Baillion & C, alfaiates.	29
» Ao Gaucho, r. d'Ouvidor, 29	28
<i>Ferragens, tintas, vernizes e varias miudezas.</i> — Antonio Joaquim Fer-	
randes de Meira Guimarães	50
<i>Flôres artificiaes e Modas.</i> — M ^{me} Dehoul	22

<i>Funileiros e lampistas.</i> — Augusto Daveau, successor de Viargues.	46 e	47
<i>Generos Norte-Americanos.</i> — José Gonçalves de Oliveira Sanches.	44 e	45
<i>Grande deposito de fazendas e mais objectos para armadores.</i> — Antonio Ferreira da Silva Porto.		31
<i>Horticultura.</i> — Manoel Martins de Castro.		53
<i>Imagens.</i> — Eduardo Assis dos Santos Parata.		17
<i>Instrumentos de cirurgia.</i> — Blanchard, successor de L. Denille.		60
<i>Instrumentos de musica, de optica, physica e mathematica.</i> — João de Souza Moreira.		14
» » J. E. de Carvalho & C.		13
» » Santos Barata & Dias.		15
» » Domingos dos Reis Caldeira.		15
» » José Vieitas da Costa.		16
» » Klier, r. do Hospicio, 85.		67
<i>Joaalheiro.</i> — Carlos Valais.		19
» João Militão de Oliveira Pinto & Irmão.		20
<i>Loja de chapéus.</i> — João Antunes Paiva.		31
<i>Loja de lãs, sedas, froucos e aviaamentos de bordar.</i> — M ^{me} A. C. Favre.		23
» Idem. — Manoel José Santarem.		23
<i>Lampeões e oleo de Kerosene.</i> — H. C. Covert, ultima pagina do Almanak.		
» Augusto Daveau.		47
» Armazens de generos Norte-Americanos de José Gonçalves de Oliveira Sanches.		48
<i>Leiloeiro.</i> — Castro Bittencourt.		63
<i>Leite de Rosas.</i> — Rua da Quitanda 77.		
<i>Lojas de Fazendas.</i> — Frederico Ottiker.		26
» » Louzada & C.		23
<i>Louça, porcellanas, vidros, etc.</i> — José Antonio de Faria.		37
<i>Machinas de Costura</i> de I. M. Singer & C.		35
» » Regis Conteville.		36
<i>Machinas de lavoura.</i> — José Gonçalves de Oliveira Sanches.	44 e	45
<i>Madeiras.</i> — Fonseca & Pereira.		37
<i>Mestre de obras e architecto.</i> — Bernadino Lamberti.		61
<i>Modista.</i> — M ^{me} Ottiker.		26
<i>Objectos de armarinho.</i> — Freire de Souza & C.		32
<i>Padaria.</i> — José Ferreira Callau.		63
» José Lourenço Torterolo.		63
<i>Papeis pintados.</i> — Rua do Ouvidor 64 A.		50
<i>Parteira.</i> — M ^{me} Victorina Borgé.		11
<i>Pedras para moinhos.</i> — Pompéo Augusto Cesar da Costa & C.		43
<i>Pharmacia Normal.</i> — Manoel Teixeira Cardozo.		8
» <i>Chimica.</i> — Candiani Figlio & Oliveira.		9
» — Carvalho & Dr. Ernesto.		9
» Eduardo Julio Janvrot.		10
<i>Photographia.</i> — Christiano Junior & Miranda.		22
<i>Polvorá (deposito de).</i> — Joaquim Antonio de Azevedo.		43
<i>Professor de Calligraphia.</i> — W. Scully.		12
<i>Professores de musica.</i> — Irmãos Elena.		11
<i>Refinação de assucar por machina a vapor.</i> — J. A. da Cunha.		62
<i>Salchicharia allemã, r. de S. José, 79.</i>		67
<i>Sirgueiros e vestimenteiros.</i> — Santos & Guimarães.		34
» João Dias Fernandes Leite & C.		33
<i>Tinta Violeta.</i> — Manoel Joaquim de Oliveira Junior.		57
<i>Tinturaria.</i> — Salingre & C., r. do Cano, 29.		56
<i>Vidros para caixilhos e espelhos.</i> — José Vieitas da Costa.		36
<i>Unguento Morel.</i> — Rua da Quitanda n. 77.		68

INDICE GERAL

Primeira parte.

Calendario de 1864	Pag. 3
Calendario dos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1863	15 e 16
Côrte e Casa Imperial.	27
Titulares Grandes do Imperio	43
Ministerio dos Negocios do Imperio.	66
» dos Negocios da Justiça	108
» dos Negocios Estrangeiros.	158
» dos Negocios da Fazenda.	179
» dos Negocios da Marinha	207
» dos Negocios da Guerra	248
» dos Negocios da Agricultura	306
Municipalidade	330
Municipio Neutro.	337
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	352
Collegios	441
Profissões	468
Commercio.	502
Industria	620
Annuncios de Paris	700

Segunda parte.

Provincia do Rio de Janeiro	3
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	17
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro.	45
Municipios da provincia do Rio de Janeiro.	66
Provincia de S. Paulo	363
Provincia de Minas-Geraes	372

Terceira parte.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commer- ciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindas durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	210
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak.	217
Indice alphabetico	222

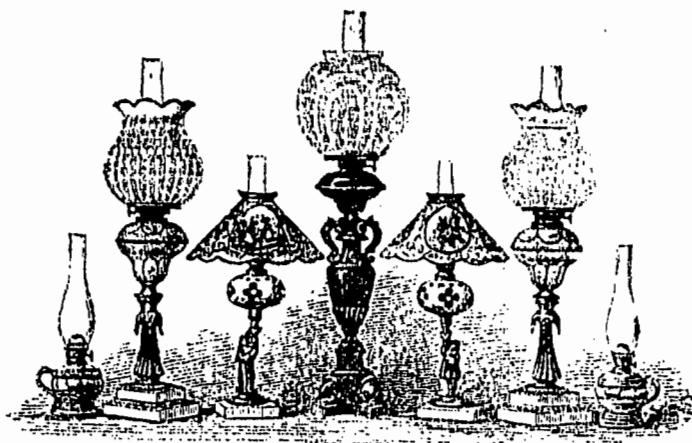
Quarta parte.

Revista das notabilidades profissionais, commerciaes e indus- triaes do Rio de Janeiro.	
Lista dos estabelecimentos annunciados nas notabilidades	70

GRANDE

EMPORIO

DE LUZ



51 RUA DO OUVIDOR 51

UNICA AGENCIA NO IMPERIO DO BRASIL

PARA O AFAMADO

OLEO KEROSENE

DE CARVÃO ALBERTO

E

GRANDE DEPOSITO SUL-AMERICANO

DE

LAMPEÕES PARA KEROSENE

e seus pertences, de todas as descrições;

TAMBEM

AGENCIA DO CELEBRE APARELHO DE FISH, AQUECIDO
PELO LAMPEÃO DE KEROSENE;

IGUALMENTE

LAMPEÕES DE KEROSENE DE PATENTE, DE HALE, SEM RIVAL,

CHAPELETAS DE CRYSTAL DE PATENTE, DE JUDSON,

ISOLADORES DE PATENTE,

&c., &c.

NOVIDADE! ECONOMIA!! UTILIDADE!!!

COMBINAÇÃO DE LUZ E CALOR
FERVER—FRIGIR—OU ENSOPAR
COM OLEO KEROSENE

com a mesma luz que alumia o quarto, por uma
quarta parte do custo de qualquer
outro material,

PELO CELEBRE APARELHO DE FISH
AQUECIDO PELO LAMPEÃO DE KEROSENE

À VENDA PELOS PREÇOS OS MAIS RAZOAVEIS NA

RUA DO OUVIDOR N. 51.

AGENCIA PARA O IMPERIO DO BRASIL.

LAMPEÕES DE KEROSENE!!!

O abaixo assignado respeitosamente chama a attenção dos habitantes deste imperio, e em particular a dos Srs. negociantes do interior e das casas que negocião para o interior, para o seu vasto e incomparavel sortimento de

LAMPEÕES DE KEROSENE E SEUS PERTENCES

de todas as descripções (especialmente apropriados para o mercado do interior), os quaes pela

Variedade ,

Elegancia ,

Bom gosto

E perfeição

é em todos os respeitos sem rival algum no globo, e sem comparação alguma superior em todos os sentidos a qualquer outro na America do Sul (sendo o unico completo nesta eidade), abrangendo todas as variedades fabricadas na America do Norte e na Europa, e regulando em preços de

Rs. 1\$000 a 250\$000,